

Ely José da Silva  
CHEFE DO SERVIÇO DE  
COORDENAÇÃO DE EDIÇÕES

**ANUÁRIO ESTATÍSTICO  
DO BRASIL — 1979**

**ANUÁRIO  
ESTATÍSTICO DO  
BRASIL – 1979**

Anuário estatístico do Brasil / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. —  
Rio de Janeiro : IBGE, 1916 (ano 1, 1908/1912)

Anual.

Suspensa 1913-1935.

Os v. 1,5 e 6 abrangem os períodos de 1908/1912, 1939/1940 e 1941/1945, respec-

tivamente.  
O v. 1 foi editado pela Diretoria Geral de Estatística do Ministério da Agricultura,  
Indústria e Comércio.

1. Estatística — Anuários. I. IBGE.

## **APRESENTAÇÃO**

O presente ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL — 1979 corresponde ao 40.º volume da série. Constitui, a nosso ver, um marco na história da divulgação das estatísticas brasileiras. O primeiro volume apareceu em 1916, tendo havido uma interrupção até 1936, quando a publicação foi retomada pelo recém-criado Instituto Nacional de Estatística. A partir do quarto volume, referente a 1938, o lançamento do ANUÁRIO ficou sob a responsabilidade do IBGE, que passou a ser o órgão coordenador das estatísticas nacionais.

Em 1977, o ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL foi reestruturado, a fim de adequá-lo às necessidades da realidade nacional. Ficou dividido em 7 Seções homogêneas, dentro das quais se redistribuíram os capítulos que, nesta edição, sobem a 78, com a inclusão de novas tabelas e dos Indicadores relativos à demografia, saúde, nutrição, ensino, habitação e de rendimentos. Entre as inovações introduzidas, e atualizadas em cada edição, se acham os textos que precedem seções ou capítulos, elucidando conceitos e definições para melhor compreensão do conteúdo das tabelas.

Entregando ao público o 40.º volume do ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, acredita o IBGE haver contribuído, ao longo de mais de quarenta anos, para o aperfeiçoamento e divulgação das estatísticas brasileiras.

Rio de Janeiro, maio de 1980.

# SUMÁRIO

Apresentação .....	5
--------------------	---

## TABELAS

### SEÇÃO I — CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Capítulo 1 — Posição e Extensão.....	23
Capítulo 2 — Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	28
Capítulo 3 — Divisão Político-Administrativa e Regional.....	57
Capítulo 4 — Áreas de Desenvolvimento Regional.....	58

### SEÇÃO II — POPULAÇÃO

#### *A — Demografia*

Capítulo 5 — População Recenseada e Estimada.....	66
Capítulo 6 — Estatísticas Vitais .....	83
Capítulo 7 — Migrações e Naturalizações.....	93
Capítulo 8 — Indicadores Demográficos.....	98

#### *B — População Ativa*

Capítulo 9 — População Economicamente Ativa.....	108
Capítulo 10 — Indicadores de População Ativa.....	118

#### *C — Saúde*

Capítulo 11 — Assistência Hospitalar e Para-Hospitalar .....	123
Capítulo 12 — Serviços Oficiais de Saúde Pública.....	132
Capítulo 13 — Grupos de Causas de Morte e Causas de Morte.....	152
Capítulo 14 — Indicadores de Saúde .....	173

#### *D — Nutrição*

Capítulo 15 — Alimentação e Antropometria.....	178
Capítulo 16 — Indicadores de Nutrição.....	185

#### *E — Religião*

Capítulo 17 — Cultos Católico Romano, Evangélico e Espírita.....	188
--	-----

***F — Ensino e Cultura***

Capítulo 18 — Características de Instrução da População.....	192
Capítulo 19 — Ensino.....	198
Capítulo 20 — Registro de Diplomas.....	233
Capítulo 21 — Cultura.....	237
Capítulo 22 — Indicadores de Ensino.....	246

***G — Habitação***

Capítulo 23 — Domicílios Particulares.....	255
Capítulo 24 — Indicadores de Habitação.....	260

***H — Justiça e Segurança Pública***

Capítulo 25 — Justiça.....	267
Capítulo 26 — Segurança Pública.....	279

***I — Representação Política***

Capítulo 27 — Movimento Eleitoral.....	293
--	-----

**SEÇÃO III — RECURSOS ECONÔMICOS*****A — Agropecuária, Silvicultura, Extração Vegetal e Pesca******a — Meios de Produção***

Capítulo 28 — Estrutura da Exploração Agropecuária .....	301
Capítulo 29 — Fertilizantes e Defensivos .....	321
Capítulo 30 — Armazenagem e Estocagem.....	322
Capítulo 31 — Crédito Rural.....	331

***b — Produção Vegetal***

Capítulo 32 — Agricultura.....	342
Capítulo 33 — Silvicultura .....	363
Capítulo 34 — Extração Vegetal.....	364

***c — Pecuária e Avicultura***

Capítulo 35 — Efetivo Pecuário .....	369
Capítulo 36 — Efetivo Agrícola.....	373

***d — Produção Animal***

Capítulo 37 — Abate de Animais.....	374
Capítulo 38 — Produtos de Origem Animal.....	375
Capítulo 39 — Pescado.....	379

***e — Exportação e Importação***

Capítulo 40 — Animais Vivos, Produtos Vegetais e Animais.....	382
---	-----

***B — Indústria****a — Indústrias Extrativas de Minerais e de Transformação*

Capítulo 41 — Aspectos Gerais.....	384
------------------------------------	-----

*b — Indústrias Extrativas de Minerais*

Capítulo 42 — Aspectos Gerais.....	387
------------------------------------	-----

Capítulo 43 — Produção, Consumo, Exportação e Importação.....	389
---	-----

*c — Indústrias de Transformação*

Capítulo 44 — Aspectos Gerais.....	408
------------------------------------	-----

Capítulo 45 — Produção e Consumo .....	414
--	-----

*d — Indicadores Conjunturais da Indústria*

Capítulo 46 — Indicadores Industriais .....	444
---	-----

*e — Indústria da Construção*

Capítulo 47 — Construção, "Habite-se" e Ampliações.....	459
---	-----

*f — Energia*

Capítulo 48 — Balanço Energético.....	469
---------------------------------------	-----

Capítulo 49 — Eletricidade.....	470
---------------------------------	-----

Capítulo 50 — Gás.....	473
------------------------	-----

Capítulo 51 — Petróleo.....	473
-----------------------------	-----

Capítulo 52 — Carvão.....	475
---------------------------	-----

**SEÇÃO IV — SERVIÇOS, COMÉRCIO, PROPRIEDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES*****A — Prestação de Serviços***

Capítulo 53 — Aspectos Gerais.....	479
------------------------------------	-----

Capítulo 54 — Meios de Hospedagem.....	481
--	-----

***B — Comércio***

Capítulo 55 — Aspectos Gerais.....	490
------------------------------------	-----

Capítulo 56 — Comércio Exterior.....	496
--------------------------------------	-----

Capítulo 57 — Comércio Interior.....	551
--------------------------------------	-----

***C — Propriedade***

Capítulo 58 — Propriedade Imobiliária e Industrial.....	558
---	-----

***D — Transportes***

Capítulo 59 — Terrestre.....	561
------------------------------	-----

Capítulo 60 — Aquático.....	574
-----------------------------	-----

Capítulo 61 — Aéreo.....	582
--------------------------	-----

***E — Comunicações***

Capítulo 62 — Correios, Telégrafos e Telecomunicações .....	586
Capítulo 63 — Imprensa, Rádio e Televisão e Difusão Bibliográfica.....	603
Capítulo 64 — Cinema e Teatro.....	625
Capítulo 65 — Turismo .....	632

**SEÇÃO V — PREÇOS, RENDIMENTOS E CONSUMO*****A — Preços***

Capítulo 66 — Preços Médios.....	641
Capítulo 67 — Indicadores de Preços.....	653

***B — Rendimentos***

Capítulo 68 — Salários.....	659
Capítulo 69 — Previdência Social.....	667
Capítulo 70 — Indicadores de Rendimentos .....	686

***C — Consumo***

Capítulo 71 — Despesa Familiar.....	696
-------------------------------------	-----

**SEÇÃO VI — FINANÇAS, MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO*****A — Finanças Públicas***

Capítulo 72 — Receita e Despesa da União .....	741
Capítulo 73 — Receita e Despesa dos Estados e Municípios.....	754

***B — Mercado Monetário e Financeiro***

Capítulo 74 — Moeda.....	780
Capítulo 75 — Mercado de Capitais.....	782
Capítulo 76 — Bancos e Estabelecimentos Financeiros.....	788

**SEÇÃO VII — CONTABILIDADE SOCIAL**

Capítulo 77 — Contas Nacionais.....	824
Capítulo 78 — Matriz de Relações Intersetoriais.....	830

<b>LEGISLAÇÃO .....</b>	<b>833</b>
-------------------------	------------

<b>ÍNDICE.....</b>	<b>837</b>
--------------------	------------

<b>RELAÇÃO DAS FONTES.....</b>	<b>851</b>
--------------------------------	------------

## GRÁFICOS

República Federativa do Brasil .....	24
Área das Grandes Regiões.....	27
Hipsometria.....	29
Meteorologia	
Precipitação pluviométrica	
Belém.....	35
Recife.....	35
Salvador.....	35
Belo Horizonte.....	35
Rio de Janeiro.....	39
São Paulo.....	39
Porto Alegre.....	39
Brasília.....	39
Vegetação.....	43
Parques e Reservas Biológicas.....	45
Bacias hidrográficas.....	47
População	
Composição por idade .....	67
Desenvolvimento da população	
Grandes Regiões.....	73
Distribuição da população	
Localização do domicílio.....	73
Desenvolvimento e distribuição da população	
Brasil	
Urbana.....	75
Rural.....	75
Grandes Regiões	
Urbana.....	75
Rural.....	75
Densidade demográfica das Unidades da Federação.....	97
Taxas de crescimento.....	99
Tábuas de vida	
Pessoas sobreviventes na idade exata.....	102
Vida média à idade exata.....	102
Condição de atividade das pessoas de 10 anos e mais	
Total.....	107
Economicamente ativas	
Urbana.....	107
Rural.....	107
Setor de atividade	
Homens .....	107
Mulheres.....	107
Alimentação	
Consumo de proteínas por comensal-dia	
Teor calórico, segundo as regiões sócio-econômicas.....	177
Porcentagem de teor calórico dos alimentos .....	177
Consumo de lipídios por comensal-dia	
Teor calórico, segundo as regiões sócio-econômicas.....	179
Porcentagem de teor calórico dos alimentos .....	179
Consumo de glicídios por comensal-dia	
Teor calórico, segundo as regiões sócio-econômicas.....	181
Porcentagem de teor calórico dos alimentos .....	181
Censo Agropecuário	
Estabelecimentos	
Grandes Regiões.....	303
Área total	
Grandes Regiões.....	303
Estabelecimentos e área	
Propriedade das terras.....	311
Condição legal das terras.....	311
Utilização das terras.....	311

<b>Estabelecimentos e área</b>	
Condição do produtor.....	315
Atividade econômica.....	315
Grupos de área.....	315
<b>Área das lavouras</b>	
Permanentes.....	319
Temporárias.....	319
<b>Produção agrícola</b>	
Culturas permanentes	
Algodão arbóreo.....	359
Banana.....	359
Cacau.....	359
Café em coco.....	359
Laranja.....	359
Sisal ou agave.....	359
Culturas temporárias	
Arroz em casca.....	361
Cana-de-açúcar.....	361
Feijão.....	361
Mandioca.....	361
Milho.....	361
Soja.....	361
<b>Pecuária</b>	
Efetivo dos rebanhos	
Bovinos.....	371
Eqüinos.....	371
Asininos e muares.....	371
Suínos.....	371
Ovíños.....	371
Caprinos.....	371
<b>Indústrias extractivas de minerais</b>	
Carvão mineral	
Produção.....	391
Consumo.....	391
Petróleo bruto	
Produção.....	391
Distribuição da produção.....	391
Alumínio	
Produção total.....	401
Unidades da Federação.....	401
Chumbo	
Produção total.....	401
Unidades da Federação.....	401
Estanho	
Produção total.....	401
Unidades da Federação.....	401
Ferro	
Produção total.....	403
Unidades da Federação.....	403
Manganês	
Produção total.....	403
Unidades da Federação.....	403
Níquel	
Produção total.....	403
Unidades da Federação.....	403
<b>Indústrias de transformação</b>	
Pessoal ocupado	
Gêneros de indústria.....	409
Unidades da Federação.....	409
Despesas com salários e outras remunerações	
Gêneros de indústria.....	411
Unidades da Federação.....	411

Valor da produção	
Gêneros de indústria.....	413
Unidades da Federação.....	413
Cimento	
Produção.....	415
Consumo.....	415
Produção siderúrgica	
Aço bruto	
Total.....	419
Unidades da Federação.....	419
Ferro gusa	
Total.....	419
Unidades da Federação.....	419
Laminados planos	
Total.....	419
Unidades da Federação.....	419
Laminados não planos	
Total.....	419
Unidades da Federação.....	419
Material de transporte	
Produção de veículos de autopropulsão	
Automóveis.....	423
Caminhões e ônibus.....	423
Camionetas e utilitários.....	423
Embarcações contratadas, lançadas e entregues.....	423
Papel e papelão e borracha	
Produção.....	429
Consumo.....	429
Produção de álcool .....	434
Energia elétrica	
Capacidade geradora instalada	
Hidráulica.....	471
Térmica.....	471
Produção bruta	
Hidráulica.....	471
Térmica.....	471
Grandes Regiões.....	471
Consumo	
Residencial.....	471
Comercial.....	471
Industrial .....	471
Grandes Regiões.....	471
Comércio Exterior	
Fluxos do comércio exterior.....	492
Composição e relacionamento dos sistemas utilizados no registro das estatísticas.....	495
Exportação e importação	
Principais seções de mercadorias	
Exportação.....	497
Importação.....	497
Exportação, segundo o local de embarque.....	501
Importação, segundo o local de entrada .....	521
Países de maior intercâmbio com o Brasil	
Estados Unidos.....	523
Alemanha Ocidental.....	523
Japão.....	523
Países Baixos .....	523
Itália.....	523
Argentina .....	523
Reino Unido .....	523
França.....	523
Espanha .....	523
Frota mercante nacional	
Embarcações existentes	
Tipos de navegação .....	577

Tonelagem de carga	577
Espécie de navegação.....	.....
Finanças da União	
Receita tributária arrecadada	
Imposto sobre produtos industrializados .....	747
Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.....	747
Finanças dos Estados e do Distrito Federal	
Receita arrecadada	
Receita tributária.....	763
Imposto sobre circulação de mercadorias.....	763
Contas Nacionais	
Renda interna	
Agricultura.....	829
Indústria.....	829
Serviços.....	829

## TEXTOS

Nomenclaturas utilizadas no Anuário Estatístico do Brasil.....	15
Caracterização do Território.....	19
Demografia.....	63
População Economicamente Ativa .....	105
Saúde.....	122
Alimentação e Antropometria.....	174
Características de Instrução da População .....	191
Ensino .....	197
Habitação.....	253
Justiça e Segurança Pública.....	266
Agropecuária, Silvicultura, Extração Vegetal e Pesca.....	299
Assistência Técnica e Extensão Rural.....	337
Indústrias Extrativas de Minerais.....	386
Indústrias de Transformação.....	406
Indicadores Conjunturais da Indústria .....	443
Indústria da Construção .....	458
Energia.....	468
Comércio Exterior e Interior.....	493
Balanço de Pagamentos.....	546
Endividamento Externo do Brasil.....	549
Transportes.....	560
Comunicações.....	584
Preços .....	639
Despesa Familiar.....	693
Moeda.....	779
Contabilidade Social .....	821

## CONVENÇÕES

... O dado é desconhecido, podendo o fenômeno existir ou não existir.

— O fenômeno não existe.

0; 0,0; 0,00 O dado existe, mas o seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

X Dado omitido, a fim de evitar a individualização das informações.

# NOMENCLATURAS UTILIZADAS NO ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL

A apresentação das informações divulgadas no Anuário é efetuada através de classificações e nomenclaturas específicas adotadas pelos órgãos estatísticos para fins de investigação, tabulação ou análise de informações.

Essas classificações e nomenclaturas, convenientemente adaptadas às condições peculiares dos países, são adotadas internacionalmente, de modo a permitir a comparabilidade dos resultados correspondentes a cada unidade nacional de investigação.

## UNIDADES ESPACIAIS

Os resultados das apurações são apresentados de acordo com o disposto no Decreto n.º 67.647, de 23 de novembro de 1970, que estabelece a divisão regional do País para fins estatísticos, com a Resolução n.º 1, de 8 de maio de 1969, da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Geográfico-Cartográficas, e com a Recomendação n.º 1, de 30 de março de 1971, da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Estatísticas, relativamente à divisão do País em Microrregiões Homogêneas.

As tabelas apresentam dados estatísticos, segundo as Unidades da Federação, Grandes Regiões, Municípios e Regiões Metropolitanas. As Unidades da Federação são identificadas, quando conveniente, pelas seguintes abreviaturas estabelecidas nas Normas da Apresentação Tabular do IBGE: Rondônia — RO; Acre — AC; Amazonas — AM; Roraima — RR; Pará — PA; Amapá — AP; Maranhão — MA; Piauí — PI; Ceará — CE; Rio Grande do Norte — RN; Paraíba — PB; Pernambuco — PE; Alagoas — AL; Fernando de Noronha — FN; Sergipe — SE; Bahia — BA; Minas Gerais — MG; Espírito Santo — ES; Rio de Janeiro — RJ; São Paulo — SP; Paraná — PR; Santa Catarina — SC; Rio Grande do Sul — RS; Mato Grosso do Sul — MS; Mato Grosso — MT; Goiás — GO; Distrito Federal — DF.

Para a realização dos levantamentos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o território nacional é dividido em sete regiões sócio-econômicas, que têm a seguinte constituição:

Região I — Rio de Janeiro; Região II — São Paulo; Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo; Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia; Região VI — Distrito Federal; Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.

## POPULAÇÃO URBANA E RURAL

Nos levantamentos censitários, a população é classificada segundo a localização nos quadros urbano, suburbano ou rural definidos por Leis Municipais. Como quadros urbano e suburbano (entendido o último como prolongamento do primeiro) consideram-se as áreas das cidades (sedes dos Municípios) e das vilas (sedes dos Distritos). O quadro rural abrange toda a área situada fora dos limites das cidades e vilas.

## CONDICÃO DE ATIVIDADE DA POPULAÇÃO

A população de 10 anos e mais de idade é classificada, quanto à condição de atividade, em população economicamente ativa e população não economicamente ativa.

Nos Recenseamentos consideram-se economicamente ativas as pessoas que trabalharam nos doze meses anteriores à data do levantamento, mesmo que naquela data estivessem desempregadas, em gozo de licença, férias ou presas, aguardando julgamento; e as que estivessem procurando trabalho pela primeira vez (estas não foram incluídas nos Censos anteriores ao de 1970). São classificadas como não economicamente ativas, as pessoas sem ocupação, estudantes, aposentados, pensionistas, detidas em cumprimento de pena, inválidas e as que viviam de renda ou exerciam atividades domésticas não remuneradas.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) considera como população economicamente ativa, nos levantamentos anteriores a 1976, as pessoas que na semana de referência da pesquisa estavam trabalhando, as que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença e, ainda, as pessoas desocupadas que estavam procurando trabalho ou que haviam tomado, nos últimos dois meses, alguma providência para consegui-lo. A PNAD destaca, na população economicamente ativa, as pessoas ocupadas, compreendendo aquelas que estavam trabalhando e as que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença, na semana de referência.

Para as PNADs de 1976 e 1977, a população de 10 anos e mais foi classificada, quanto à condição de atividade, em população economicamente ativa e população não economicamente ativa, segundo os períodos de referência — semana ou ano.

Para as PNADs de 1976 e 1977, a referência semanal abrange os períodos de 22 a 28 de novembro e 24 a 30 de outubro, respectivamente. Quanto ao segundo conceito, a população economicamente ativa compõe-se das pessoas economicamente ativas na semana referida e daquelas que, embora não economicamente ativas nesse período, haviam exercido uma ocupação econômica nos doze meses anteriores à semana de referência (22 de novembro de 1975 a 21 de novembro de 1976 e 1.º de novembro de 1976 a 31 de outubro de 1977).

## OCCUPAÇÃO

Entende-se por ocupação das pessoas economicamente ativas, o emprego, função, profissão ou ofício habitualmente exercido, no período de referência.

As ocupações são agrupadas nas seguintes classes:

Ocupações administrativas

Ocupações técnicas, científicas, artísticas e afins

Ocupações da agropecuária e de produção extrativa vegetal e animal

Ocupações da indústria de transformação

Ocupações da indústria de construção civil

Ocupações do comércio e atividades auxiliares

Ocupações dos transportes

Ocupações das comunicações

Ocupações da prestação de serviços

Ocupações da defesa nacional e segurança pública

Outras ocupações, ocupações mal definidas ou não declaradas.

## POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

Classificam-se as pessoas quanto à posição na ocupação habitual exercida, em empregados — assim entendidos os que trabalham mediante remuneração em dinheiro, espécie ou utilidade, individualmente ou com auxílio de membros da família não remunerados; empregadores — os que exploram uma atividade econômica com auxílio de um ou mais empregados; autônomos — os que exercem suas atividades por conta própria, individualmente ou com auxílio de pessoas ou familiares que não recebem remuneração; e não remuneradas — as pessoas que, sem remuneração, auxiliam o trabalho de pessoas da família ou que trabalham nesta mesma condição para instituições religiosas e benfeiteiros (as pessoas que procuravam trabalho pela primeira vez foram incluídas na categoria Não Remuneradas).

## RAMOS DE ATIVIDADE

Nos Recenseamentos e nas PNADs as pessoas são classificadas segundo a finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade a que prestam serviços, ou de acordo com a natureza da atividade exercida, para as que trabalham por conta própria, nos seguintes ramos de atividade:

Agricultura, pecuária e silvicultura

Extração vegetal

Caça e pesca

Extração mineral

Indústrias de transformação

Indústrias de construção

Serviços industriais de utilidade pública

Comércio de mercadorias

Prestação de serviços

Transportes, comunicações e armazenagem

Atividades sociais

Serviços administrativos governamentais, legislativo, justiça

Defesa nacional e segurança pública

Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização

Profissões liberais

Atividades não compreendidas nos demais ramos, mal definidas ou não declaradas

Condições inativas (Pessoas não economicamente ativas)

As tabelas correspondentes à atividade podem ser apresentadas segundo os ramos enunciados, ou com especificações mais ampliadas — classes de atividades; ou mais reduzidas — setores de atividades.

## CLASSIFICAÇÃO INDUSTRIAL

A classificação industrial utilizada na apuração e divulgação dos levantamentos censitários e contínuos tem como unidade estatística o estabelecimento industrial, ou seja a unidade de produção na qual se obtém, no mesmo local, um só produto final, ou uma linha de produtos afins, classificando-se cada estabelecimento pela natureza de seu produto final.

Sucessivas revisões vêm sendo efetuadas na classificação que serviu de norma à apresentação tabular dos resultados do Censo Industrial de 1960, para ajustá-la às mudanças ocorridas no quadro do desenvolvimento da economia nacional e aprimorar sua conciliação com a Classificação Uniforme de Todas as Atividades Econômicas, da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulgou em 1972 o volume da Classificação Industrial, com referências comparativas à edição anterior (1960) e relação de gêneros, grupos e subgrupos de indústria.

## MERCADORIAS

A Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM) relativa ao comércio exterior, de cabotagem e por vias internas foi aprovada pela Assembleia Geral do extinto Conselho Nacional de Estatística. Organizada nos moldes da Classificação Uniforme para o Comércio Internacional (CUCI), tem como objetivo principal os propósitos de comparabilidade internacional, recomendados pela ONU.

A edição da NBM, lançada em 1969, contou com o trabalho conjunto do antigo Serviço de Estatística Econômica e Financeira, do Ministério da Fazenda, e do Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços do IBGE.

O artigo 155 do Decreto-lei 37/66 determina que o Conselho da Política Aduaneira elabore, com base na NAB, a Tarifa Aduaneira Brasileira (TAB) que, como dispõe o diploma legal, substituirá, para todos os fins, a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias.

## DOENÇAS E CAUSAS DE MORTE

O Anuário obedece, na divulgação das estatísticas sobre morbidade e mortalidade, às especificações do Manual de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Causas de Morte, distribuído pela Organização Pan-Americana de Saúde.

A nomenclatura das informações apresentadas nesse volume obedece, ainda, às Recomendações da VIII Assembléia Mundial de Saúde, realizada em Genebra, em 1965.

## **SEÇÃO I – CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**

Capítulo 1 – Posição e Extensão

Capítulo 2 – Meio Ambiente e Recursos Naturais

Capítulo 3 – Divisão Político-Administrativa e Regional

Capítulo 4 – Áreas de Desenvolvimento Regional

## CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Pressão Atmosférica — É o peso exercido pelo ar por  $\text{cm}^2$ ; corresponde ao peso de uma coluna de mercúrio de 0,76 cm de altura e 1,00  $\text{cm}^2$  de base.

Temperatura do Ar — Traduz a velocidade do movimento molecular, sendo tanto mais elevada quanto maior a velocidade. Em consequência, o calor se escoa sempre dos pontos de temperatura mais alta para os de temperatura mais baixa.

A escala empregada para medir a temperatura do ar é, geralmente, a centígrada, onde  $0^\circ$  é a temperatura do gelo fundente, e  $100^\circ$  a da água em ebulição sob pressão normal.

Umidade Relativa — É a relação, em percentagem, entre a quantidade do vapor existente no ar e a quantidade máxima que o ar pode conter quando saturado de vapor. Sendo  $e$  = tensão do vapor existente,  $e_s$  a tensão de saturação e  $U$  a umidade do ar,

$$U = \frac{e}{e_s} \times 100.$$

A umidade varia assim de 0% (ar totalmente seco) a 100% (totalmente saturado). Acima de  $e_s$ , o vapor se transforma em líquido.

Nebulosidade — É a cobertura do céu por nuvens ou nevoeiro. Em climatologia, é medida numa escala de 0 — céu completamente limpo a 10 — céu totalmente encoberto.

Precipitação Pluviométrica — É a quantidade de água condensada na atmosfera e que desce por gravidade até o solo (chuvas), aí medida em pluviômetro. Se avaliada em litros/ $\text{m}^2$ , corresponderá a  $1 \text{ dm}^3/100 \text{ dm}^2 = 0,01 \text{ dm} = 1 \text{ mm}$ . Desse modo a altura da chuva em mm significa a altura que a água atingiria no solo se não houvesse escoamento, infiltração ou evaporação.

Evaporação Total — É a quantidade de água evaporada num determinado período. Teoricamente, corresponde ao decréscimo, em mm, de altura de água existente num reservatório. No Brasil, é avaliada pelo evaporímetro de Piche.

Insolação Total — Medida no heliógrafo, traduz o número de horas e décimos em que o Sol brilhou no céu não coberto de nuvens.

As observações meteorológicas são realizadas em horas fixas, correspondentes a 12:00, 18:00 e 24:00 horas T.C.G. (tempo de Greenwich), ou seja, no fuso horário do Rio de Janeiro, às 9:00, 15:00 e 21:00 horas.

Médias são extraídas dos diversos valores observados para cada hora, nos vários dias do mês. A média das diversas horas corresponde à média mensal, expressa nos quadros para a pressão atmosférica (mb), temperaturas ( $^\circ\text{C}$ ), umidade relativa (%), nebulosidade (0-10). No caso da precipitação, da evaporação e da insolação, apenas a soma dos valores diários consta dos quadros. Além dos valores em horas fixas, termômetros especiais permitem registrar, cada dia, a mais elevada temperatura (máxima) e a mais baixa (mínima). As médias dos valores assim obtidos constituem a média das máximas e a média das mínimas ( $^\circ\text{C}$ ). A maior das máximas e a menor das mínimas, bem como as datas em que ocorreram, constam dos quadros como máxima absoluta e mínima absoluta. Como a simples média de três leituras horárias não daria boa indicação de média real das 24 horas do dia, uma fórmula permite deduzir, a partir daqueles valores, uma temperatura média compensada que corresponde à média diária.

## POSIÇÃO E EXTENSÃO

O Brasil está situado entre os paralelos de  $5^\circ 16' 19''$  — latitude norte e  $33^\circ 45' 09''$  — latitude sul, e os meridianos de  $34^\circ 45' 54''$  e  $73^\circ 59' 32''$  a oeste de Greenwich. A distância entre os pontos extremos Norte-Sul é de 4.320 km e entre os pontos extremos Leste-Oeste, 4.328 km. A grande extensão L-W faz com que o Brasil seja abrangido por quatro fusos horários. Os limites estendem-se por 23.127 km dos quais 15.719 km correspondem às linhas divisórias com países da América do Sul e 7.408 km com o Oceano Atlântico. A área do território brasileiro é de 8.511.965  $\text{km}^2$ .

## MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Clima

Na configuração dos quadros climáticos foram combinados os fatores estáticos ou geográficos — posição, latitude, relevo, continentalidade, maritimidade, correntes marinhas e vegetação, com os de ordem dinâmica — sistemas de circulação atmosférica.

Quanto ao regime de temperatura, a Região Norte possui clima quente; a Região Nordeste, clima quente e subquente; a Região Sudeste, clima quente, subquente, mesotérmico brando e mesotérmico médio; a Região Sul, clima subquente, mesotérmico brando e mesotérmico médio; a Região Centro-Oeste, clima quente e subquente.

Esses climas possuem áreas diferenciadas quanto ao regime de umidade — existência ou inexistência de seca e regime de duração de períodos secos.

Da climatologia dinâmica deriva o conceito de climas equatoriais, tropicais e temperados.

A definição dos elementos climáticos que integram a tabela — Principais observações meteorológicas — é a seguinte:

Temperatura compensada =

$$\frac{\text{Temp } 12h + 2 \times \text{Temp } 24h + \text{Temp } \text{max} + \text{Temp } \text{min}}{5}$$

Os valores nesta fórmula são as médias mensais de 12 horas, 24 horas, máxima e mínima. A altura total das chuvas é a soma dos valores recolhidos nos pluviômetros durante os vários dias do mês. Destes valores o mais elevado corresponde à máxima em 24 horas — altura em mm — registrando-se a data em que ocorreu.

### Formações Vegetais do Brasil

O território brasileiro, possuindo um meio ambiente bem variado, apresenta uma cobertura vegetal bastante diversificada, conforme indicam a tabela e o cartograma referentes à vegetação.

#### Floresta Úmida e Superúmida Amazônica

Ocupa quase que totalmente a Região Norte do Brasil, estendendo-se ainda para alguns trechos do Noroeste nordestino e do Norte e Noroeste da Região Centro-Oeste.

Estas áreas são caracterizadas por climas equatoriais quentes e úmidos com até 3 meses secos e superúmidos sem estação seca. Todos os meses têm temperatura média acima de 18°C.

Fisionomicamente constitui uma massa arbórea compacta, onde os elementos emergentes podem chegar a 50m de altura. Seu interior é bastante úmido, observando-se ainda a presença de cipós, lianas, que se entrelaçam formando um quadro de unidade com a parte arbórea.

Conforme diferenças de solo, topografia, pluviosidade, período de alagamento, etc., a Floresta Amazônica pode ser dividida em 4 variedades:

- Alto Amazonas: característica do trécho superúmido.
- Terra Firme: característica das áreas não alagadas; em determinados trechos observam-se elementos com caráter semidecíduo.
- Igapó: característica das áreas permanentemente inundadas.
- Várzea: característica das áreas inundadas por certo período.

#### Floresta Úmida e Superúmida Extra-Amazônica

Ocupa também áreas úmidas e superúmidas do Brasil, porém tem constituição florística diferente da Floresta Amazônica, com tipos e regimes de climas diferentes dos amazônicos, onde se observa menor pluviosidade.

Fisionomicamente constitui um conjunto arbóreo não tão compacto como o Amazônico, embora ainda se observe um considerável entrelaçamento de cipós e lianas.

O número de elementos emergentes é menor, dificilmente ultrapassando os 40m de altura. Estas formações florestais não sofrem qualquer tipo de alagamento sazonal.

A Floresta Úmida e Superúmida Extra-Amazônica pode ser dividida em 2 tipos principais:

- Costeira: estende-se por uma faixa quase contínua, ao longo da costa, desde o Rio Grande do Norte até o Rio Grande do Sul, ocupando as áreas da baixada logo após os trechos de influência ma-

rítica e as encostas dos planaltos ou platôs que se estendem para o interior do Brasil. Sofre influência dos climas tropicais quentes e úmidos (1 a 3 meses secos) e superúmidos (sem período seco) com todos os meses com temperatura média superior a 18°C e dos climas temperado subquente, superúmido, com pelo menos um mês com média anual entre 15 e 18°C e temperado mesotérmico brando, superúmido, com pelo menos um mês com temperatura média anual entre 10 e 15°C.

Assim como a Floresta Amazônica, esta formação possui um considerável número de espécies de valor comercial, estando atualmente modificada em seu aspecto original devido à intensa ocupação humana.

Nas áreas mais secas pode ser considerada como semidecídua; em áreas superúmidas do sul da Bahia são observadas algumas espécies amazônicas e nas áreas superúmidas sulinas possui folhas perenes.

b) Subtropical: localiza-se nas áreas de planalto dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como nas encostas dos vales dos rios Jacuí e Ibicuí e nas serras do leste gaúcho.

Nas áreas de planalto, observa-se a grande ocorrência de Araucária angustifolia, justificando-se por isso a subdivisão já tradicionalmente aceita.

Fisionomicamente semelhante à Floresta Costeira nas áreas de planalto, a Floresta Subtropical tem, porém, o caráter semidecíduo (a Floresta Costeira nestas latitudes tem folhas perenes) e seus elementos não ultrapassam os 30m de altura em média. Na área sem Araucária angustifolia a altura de suas árvores varia em torno dos 20m e seu aspecto é mais pobre.

A Floresta Subtropical sofre a influência dos climas temperado mesotérmico brando e mesotérmico mediano, ambos superúmidos (o termo Subtropical refere-se à localização).

Estes climas têm pelo menos um mês com temperatura média anual entre 10 e 15°C (brando) e abaixo de 10°C (mediano).

Assim como a Floresta Costeira, a Floresta Subtropical possui espécies de considerável valor comercial, achando-se porém muito modificada devido à intensa ação do homem.

#### Floresta Subúmida do Interior

Estende-se por uma estreita faixa ao sul da Bahia entre as formações úmidas e secas, alargando-se consideravelmente nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, ocupando quase todo o Estado de São Paulo, noroeste do Paraná e áreas do Estado de Goiás.

Fisionomicamente não se mostra tão compacta nem tão entrelaçada como a Floresta Costeira; é considerada uma floresta "mais aberta" que as demais formações deste porte; seus elementos situam-se em torno de 15 a 20 m de altura e têm caráter semidecíduo.

Sofre a influência predominante dos climas tropical subquente e mesotérmico brando, na maior parte das áreas, úmido com 1 a 3 meses secos e no Estado de Minas Gerais, semi-úmido com 4 meses secos (próximo às áreas de transição para os Cerrados).

E também uma formação florestal quase que totalmente modificada devido à ação humana.

#### Floresta Seca

Ocupa uma estreita faixa entre as florestas úmidas e a caatinga desde o Estado do Rio Grande do Norte até o Estado de Minas Gerais.

Sofre a influência de climas tropicais semi-áridos brandos, com 6 meses secos em média.

Fisionomicamente constitui uma formação florestal "aberta" assemelhando-se a uma caatinga arbórea. Seus elementos mais altos têm em média 15m de altura e durante a estação seca quase todas as suas espécies perdem as folhas.

Nesta categoria, estão incluídos o Agreste, a Mata de Cipós e a Mata Seca.

Na estação úmida, porém, ela pode ser confundida com a Floresta Subúmida do Interior e, às vezes, com certos trechos da Floresta Costeira, devido à intensidade com que suas folhas voltam a brotar.

#### Cerrado

Formação vegetal característica das áreas de clima tropical quente e semi-úmido, com uma estação seca que dura de 4 a 5 meses.

Fisionomicamente se apresenta como uma formação predominantemente arbustiva com troncos retorcidos e recobertos de camadas protetoras contra o meio externo. Próximo às áreas mais úmidas ocorre em sua forma arbórea (cerradão), com troncos mais retos.

Conforme a riqueza mineral do solo, quase sempre muito profundo, e de acordo com a disponibilidade de água no período seco, o Cerrado pode se apresentar ainda com formas raquícticas, chegando aos chamados campos sujos de cerrado.

Localiza-se em quase todo o Planalto Central, estendendo-se ainda pelo Estado de Minas Gerais, áreas do oeste da Bahia, sul, sudeste e leste do Maranhão; no centro-norte do Piauí ele se apresenta com muitos elementos arbóreos da caatinga, já que neste trecho o período seco dura 6 meses.

#### Caatinga

Estendendo-se por quase todo o Nordeste brasileiro (excetuando-se apenas as áreas próximas ao litoral leste nordestino, centro-norte do Piauí e o Estado do Maranhão), a caatinga penetra ainda em trechos do norte do Estado de Minas Gerais.

Sofre influência dos climas tropical, semi-árido brando a muito forte, cujas estações secas podem durar de 6 a 11 meses ou mais.

Fisionomicamente pode se apresentar muito raquíctica, com porte subarbustivo nas áreas mais secas, passando para os tipos arbustivo esparsos e arbustivo denso, até o tipo arbóreo nos trechos menos secos. O tipo arbustivo denso predomina em muitas áreas do nordeste e o seu interior é muito entrelaçado, quase impenetrável.

O tipo arbóreo se acha quase que totalmente modificado devido, como sempre, à ação do homem.

#### Complexo do Pantanal

O termo "complexo", tradicionalmente consagrado, se refere a um verdadeiro mosaico de formações vegetais existentes na área do Pantanal Matogrossense onde predomina o clima tropical quente e úmido com uma faixa ao norte com clima tropical quente e semi-úmido.

Pode-se porém perceber uma determinada estrutura, constituída pelas áreas com período longo de inundação, com período curto e as áreas das "lagoas de inundação", onde a vegetação predominante varia não só de campos limpos a sujos, conforme o período alagado como também de cerrado ralo à vegetação de porte florestal, nas áreas (dentro do pantanal) cujos níveis as situam a salvo das águas ou que são atingidas por períodos muito curtos.

#### Complexo do Caximbo

Formação ainda pouco estudada, com fisionomias diversas, na área da Serra do Caximbo (Pará e Mato Grosso).

#### Campos

Fisionomicamente consistem em áreas contínuas de vegetação herbácea, planas, ou suavemente onduladas, intimamente ligadas a condições ecológicas locais.

Entre alguns subtipos existentes, destacam-se os campos inundáveis do Maranhão e do Pará.

Outras áreas campestres importantes são as do Rio Grande do Sul (Planalto-mirim e Campanha gaúcha) e as do sul do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### Vegetação Litorânea

Trata-se de formações vegetais sob influência direta do meio marítimo, variando sua fisionomia conforme a ação maior ou menor das marés. Assim, são observadas as regiões das praias, dunas, restingas e mangues, esta última condicionada aos trechos pantanosos originados em depósitos de sedimentos, nos estuários e fundos de baías, porém ainda sob influência das marés.

#### Parques Nacionais e Reservas Biológicas

O Brasil possui, atualmente, 21 Parques Nacionais e 9 Reservas Biológicas.

Parque Nacional — É uma área administrada pelo Governo Federal, apresentando um ou mais ecossistemas, geralmente pouco ou não alterados pela ocupação humana, onde as espécies vegetais e animais, os sítios geomorfológicos e os "habitats" oferecem interesse especial do ponto de vista científico, educativo e recreativo, ou onde existem paisagens naturais de grande valor estético. Sua criação destina-se a proteger e conservar os fatores biológicos, geomorfológicos ou paisagísticos, impedindo ou eliminando alterações.

Reserva Biológica — É uma área criada pelo Poder Público e por ele administrada, para resguardar atributos excepcionais da natureza, com a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais, nela sendo proibidas as atividades de utilização, perseguição, caça, apanha ou introdução de espécimes da fauna e flora silvestres e domésticas, bem como modificações do meio ambiente a qualquer título, ressalvadas as atividades científicas devidamente autorizadas pela autoridade competente.

Existem, ainda, 41 Parques e 28 Reservas Biológicas Estaduais.

#### Hidrografia

##### Bacias Hidrográficas

O Brasil divide-se em nove bacias hidrográficas — áreas drenadas pelo rio principal e seus afluentes — discriminadas por Grandes Regiões e Unidades da Federação. A bacia Amazônica e a do Tocantins-Araguaia correspondem a 56% da área total das bacias.

As bacias do Nordeste, do Leste e do Sudeste são grupamentos de várias bacias independentes de rios tributários diretos do Oceano Atlântico, denominadas de acordo com as respectivas posições geográficas.

## Potencial Hidráulico

Em função do relevo, predominam os rios de planalto, com perfis não regularizados, trechos de suave declive intercalados por cachoeiras, saltos, corredeiras e rápidos.

A grande aptidão da rede hidrográfica do Brasil, no setor de energia hidráulica, advém do caráter perene dos grandes rios e dos perfis longitudinais que apresentam sucessivos acidentes criadores de força hidráulica.

## Recursos Minerais

Os recursos minerais constituem massas individualizadas de substâncias minerais ou fósseis encontradas na superfície ou no interior da terra, bem como na plataforma continental.

Apresentam-se no Anuário tabelas das reservas das substâncias minerais. A fonte produtora dos dados são os Relatórios Anuais de Lavra, fornecidos até 15 de março de cada ano ao Departamento Nacional de Produção Mineral.

A diminuição no quantitativo ocorre quando o minério é lavrado. Quando as pesquisas revelam novas quantidades do minério, estas são somadas aos totais existentes, havendo, assim, aumento nos dados, a não ser quando o total lavrado for superior ao pesquisado.

Reserva Medida — Tonelagem de minério computada pelas dimensões reveladas em afloramentos, trincheiras, galerias, trabalhos subterrâneos e sondagens, cujo teor é determinado pelos resultados da amostragem pormenorizada.

Reserva Indicada — Tonelagem e teor de minério computados parcialmente de medidas e amostras específicas ou de dados da produção; e, parcialmente, por extração até distância razoável, com base em evidências geológicas.

Reserva Inferida — Estimativa feita com base no conhecimento dos caracteres geológicos do depósito mineral.

## DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E REGIONAL

O Anuário Estatístico do Brasil considera as seguintes formas de divisão do Território Brasileiro:

### Estados, Territórios e Municípios

O Brasil é uma República Federativa composta de 22 Estados (o Estado de Mato Grosso do Sul desmembrado do Estado de Mato Grosso, a partir de 01-01-79), 4 Territórios Federais e o Distrito Federal, onde se localiza a Capital do País — Brasília. Os Estados e os Territórios, com exceção de Fernando de Noronha, são divididos em Municípios. Estes são divididos em Distritos; a Cidade é a sede do Município e a Vila é a sede do Distrito.

### Grandes Regiões

As 5 Grandes Regiões, que constituem a Divisão Regional do Brasil, são formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela dominância de certo número de traços comuns (físicos, humanos, econômicos e sociais), que as tornam bem distintas umas das outras.

## Mesorregiões

As Meso-regiões, totalizando 89, constituem um nível intermediário entre a Microrregião e a Macrorregião (Grande Região). Resultam do agrupamento de Microrregiões.

São unidades homogêneas a nível maior que as Microrregiões, porém menor que o Estado ou Território. Foram criadas com o fim de permitir a elaboração de estatísticas mais detalhadas em unidades territoriais maiores, obedecendo ao mesmo princípio da classificação microrregional. Foram mantidas, a nível mesoregional, algumas unidades microrregionais, tais como Regiões Metropolitanas e Microrregiões de capitais estaduais, que se diferenciam bastante das outras.

### Microrregiões Homogêneas

As Microrregiões Homogêneas, em número de 361, são áreas que agrupam, dentro de um mesmo Estado ou Território, Municípios com características físicas, sociais e econômicas de certa homogeneidade.

### Regiões Metropolitanas

As 9 Regiões Metropolitanas caracterizam-se por forte afluxo demográfico, uma estrutura ocupacional com acentuada predominância dos setores secundário e terciário e um sistema de integração que se traduz pelo movimento constante de pessoas entre as unidades que as compõem, complementando e suplementando o mercado de trabalho.

## ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O planejamento, a coordenação e a promoção da política de desenvolvimento regional do País são atribuições de quatro superintendências vinculadas ao Ministério do Interior, sendo estas as respectivas áreas de atuação: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Estados do Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso (ao norte do paralelo de 16°), Goiás (ao norte do paralelo de 13°) e Maranhão (a oeste do meridiano de 44°) e os Territórios Federais do Amapá, Roraima e Rondônia; Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais (zona compreendida no Polígono das Secas) e Território de Fernando de Noronha, sendo que no Estado do Maranhão tanto a SUDAM como a SUDENE podem administrar a aplicação de incentivos fiscais na área comum àquelas entidades; Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL), Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Território de Rondônia e Distrito Federal.

Na área comum à SUDECO e à SUDAM, cabe à SUDAM administrar a aplicação dos incentivos fiscais e à SUDECO coordenar as ações de desenvolvimento regional. Ainda em relação ao Nordeste, o Anuário apresenta dados relativos ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), cuja área de ação é denominada Polígono das Secas, compreendendo os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e parte de Minas Gerais, com exceção da zona abrangida pela bacia do Rio São Francisco.

## CAPÍTULO 1— POSIÇÃO E EXTENSÃO

## 1 — Linhas extremas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LINHAS EXTREMAS			
	Latitude		Longitude	
	Extremo N	Extremo S	Extremo E	Extremo O
BRASIL .....	5°16'19"S	33°45'09"S	34°45'54"	73°59'32"
Rondônia .....	7°55'30"S	13°41'30"S	59°50'45"	66°15'00"
Acre .....	7°07'08"S	11°08'45"S	66°37'45"	73°59'32"
Amazonas .....	2°08'30"N	9°49'00"S	56°04'50"	73°48'06"
Roraima .....	5°16'19"N	1°27'00"S	58°58'30"	64°39'30"
Pará .....	2°37'56"N	9°50'24"S	46°06'30"	59°22'45"
Amapá .....	4°20'45"N	1°13'30"S	49°54'45"	54°47'30"
Maranhão .....	1°01'00"S	10°21'07"S	41°48'30"	48°50'15"
Piauí .....	2°44'07"S	10°53'05"S	40°29'00"	46°00'24"
Ceará .....	2°46'30"S	7°52'15"S	37°14'54"	41°24'45"
Rio Grande do Norte .....	4°51'54"S	6°58'18"S	43°57'08"	38°35'12"
Paraíba .....	8°02'12"S	8°19'18"S	34°45'54"	38°45'45"
Pernambuco .....	7°15'45"S	9°28'18"S	34°48'33"	41°19'54"
Alagoas .....	8°48'12"S	10°29'12"S	35°09'36"	38°13'54"
Fernando de Noronha .....	3°48'21"S	3°52'51"S	32°22'48"	32°28'36"
Sergipe .....	9°31'54"S	11°34'12"S	36°24'27"	38°11'20"
Bahia .....	8°32'00"S	18°20'45"S	37°19'39"	46°34'36"
Minas Gerais .....	14°13'06"S	22°54'00"S	39°52'06"	51°02'48"
Espírito Santo .....	17°55'21"S	21°17'59"S	39°40'49"	41°52'32"
Rio de Janeiro .....	20°45'46"S	23°21'42"S	40°57'04"	44°52'06"
São Paulo .....	19°46'30"S	25°16'06"S	44°09'24"	53°08'54"
Paraná .....	22°29'30"S	26°42'59"S	48°02'24"	54°37'38"
Santa Catarina .....	25°57'36"S	29°21'48"S	48°22'55"	53°50'00"
Rio Grande do Sul .....	27°03'42"S	33°45'09"S	49°42'41"	57°40'57"
Mato Grosso do Sul .....	17°10'00"S	24°05'45"S	50°56'00"	58°10'00"
Mato Grosso .....	7°20'39"S	18°04'00"S	50°13'48"	61°31'00"
Goiás .....	5°10'00"S	19°27'50"S	45°55'25"	53°14'00"
Distrito Federal .....	15°30'00"S	16°03'06"S	47°18'21"	48°17'08"

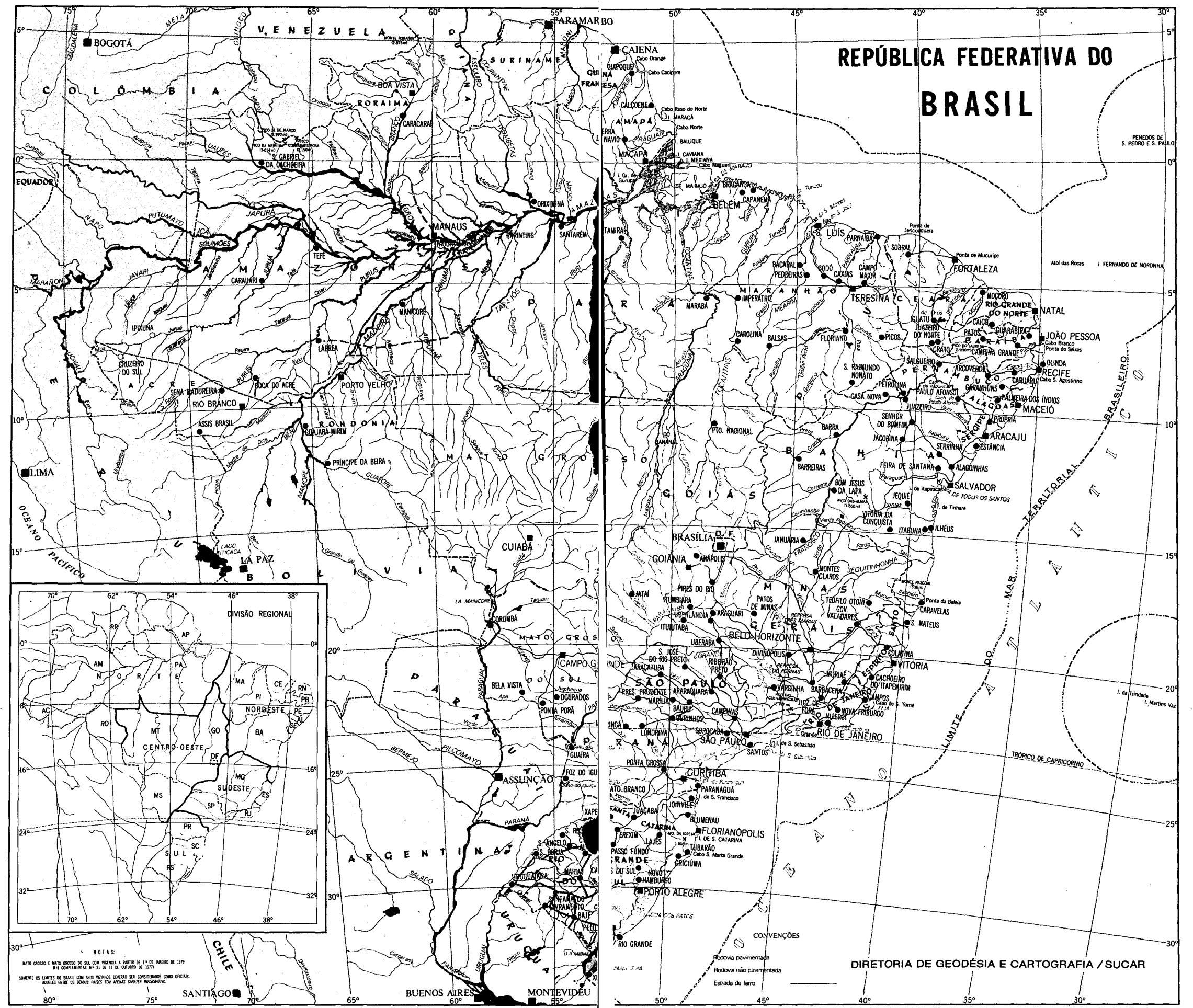
FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 2 — Hora legal

FUSOS HORÁRIOS EM RELAÇÃO A HORA DE GREENWICH	REGIÕES COMPREENDIDAS	ÁREA ABRANGIDA	
		Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)
BRASIL .....		8 511 985	100,00
— 2 horas .....	Ilhas oceânicas, inclusive Fernando de Noronha .....	37	0,00
— 3 horas .....	Unidades da Federação — Amapá, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Distrito Federal e a parte do Pará a leste da linha que, partindo da foz do rio Jari, sobe pelo rio Amazonas até alcançar a foz do rio Xingu, subindo por este até os limites de Mato Grosso .....	(1)	4 355 442
— 4 horas .....	Unidades da Federação — Roraima, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, a parte do Pará a oeste da linha já citada e a parte do Amazonas a leste da geodésica que, partindo de Tabatinga, vai a Porto Acre, compreendidas essas duas localidades no fuso de — 4 horas .....	(2)	3 805 572
— 5 horas .....	Unidades da Federação — Acre e a parte do Amazonas a oeste da geodésica mencionada .....	350 914	4,12

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive a área de 2.164 km<sup>2</sup> correspondente à zona litigiosa entre Piauí e Ceará. (2) Inclusive a área de 2.680 km<sup>2</sup> correspondente à zona litigiosa entre Amazonas e Pará.



## CAPÍTULO 1 — POSIÇÃO E EXTENSÃO

## 3 — Localização geográfica e altitude dos Municípios das Capitais e distância em linha reta a Brasília

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		ALTITUDE (m)	DISTÂNCIA EM LINHA RETA A BRASÍLIA (km)
	Latitude	Longitude W.Gr.		
Porto Velho.....	8°45'48"S	63°54'48"	98	1 902
Rio Branco.....	9°58'22"S	67°48'40"	160	2 248
Manaus.....	3°08'07"S	60°01'34"	21	1 931
Boa Vista.....	2°49'17"N	60°39'45"	99	2 497
Belém.....	1°28'03"S	48°29'18"	10	1 592
Macapá.....	0°02'25"N	51°03'13"	12	1 792
São Luis.....	2°33'00"S	44°18'00"	4	1 523
Teresina.....	5°05'13"S	42°48'42"	72	1 313
Fortaleza.....	3°45'47"S	38°31'23"	16	1 685
Natal.....	5°45'54"S	35°12'04"	31	1 779
João Pessoa.....	7°08'57"S	34°53'14"	5	1 715
Recife.....	8°10'52"S	34°54'47"	2	1 646
Maceió.....	9°40'00"S	35°44'00"	4	1 485
Fernando de Noronha.....	3°51'00"S	32°25'00"	0	2 150
Aracaju.....	10°55'00"S	37°03'00"	2	1 294
Salvador.....	12°55'34"S	38°31'13"	6	1 081
Belo Horizonte.....	19°55'57"S	43°56'32"	852	624
Vitória.....	20°18'52"S	40°19'06"	2	948
Rio de Janeiro.....	22°54'24"S	43°10'21"	5	935
São Paulo.....	23°32'36"S	46°37'59"	731	872
Curitiba.....	25°25'48"S	49°16'15"	905	1 081
Florianópolis.....	27°35'36"S	48°35'56"	24	1 314
Porto Alegre.....	30°02'15"S	51°13'13"	10	1 619
Campo Grande.....	20°27'00"S	54°37'00"	540	876
Cuiabá.....	15°35'36"S	56°06'01"	219	875
Goiânia.....	16°40'21"S	49°15'29"	764	173
Brasília.....	15°47'03"S	47°55'25"	1 152	—

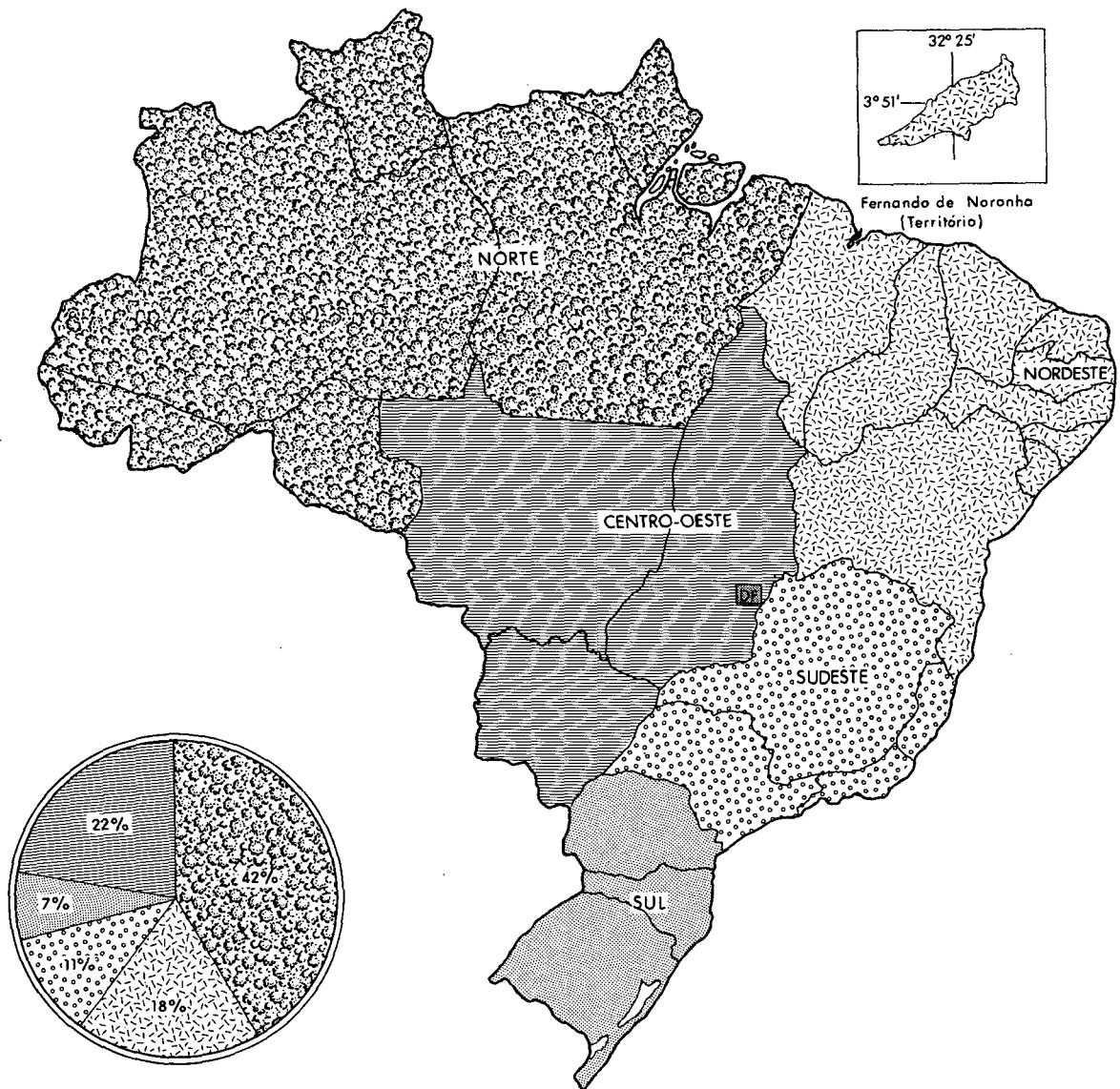
FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 4 — Extensão da linha divisória

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA LINHA DIVISÓRIA (km)													
	Norte					Norte, Nordeste, Leste e Sudeste	Sul	Sudoeste		Oeste		Noroeste	Total	
	Venezuela	Guiana	Suriname	Guiana Francesa	Oceano Atlântico			Uruguai	Argentina	Paraguai	Bolívia		Números absolutos	Números relativos %
BRASIL.....	1 495	1 606	593	655	7 408	1 003	1 263	1 339	3 126	2 995	1 644	23 127	—	
% .....	6,47	6,94	2,56	2,83	32,03	4,34	5,46	5,79	13,52	12,95	7,11	—	100,00	
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1 342	—	—	1 342	5,80	
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	618	1 565	—	2 183	9,44	
Amazonas.....	537	—	—	—	—	—	—	—	—	1 430	1 644	3 811	15,61	
Roraima.....	958	984	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 922	8,31	
Pará.....	—	642	541	—	562	—	—	—	—	—	—	1 745	7,55	
Amapá.....	—	—	52	655	588	—	—	—	—	—	—	1 305	5,64	
Maranhão.....	—	—	—	—	640	—	—	—	—	—	—	640	2,77	
Piauí.....	—	—	—	—	66	—	—	—	—	—	—	66	0,29	
Ceará.....	—	—	—	—	573	—	—	—	—	—	—	573	2,48	
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	399	—	—	—	—	—	—	399	1,72	
Paraíba.....	—	—	—	—	117	—	—	—	—	—	—	117	0,51	
Pernambuco.....	—	—	—	—	187	—	—	—	—	—	—	187	0,81	
Alagoas.....	—	—	—	—	229	—	—	—	—	—	—	229	0,99	
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	41	—	—	—	—	—	—	41	0,18	
Sergipe.....	—	—	—	—	163	—	—	—	—	—	—	163	0,70	
Bahia.....	—	—	—	—	932	—	—	—	—	—	—	932	4,03	
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espírito Santo.....	—	—	—	—	392	—	—	—	—	—	—	392	1,69	
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	636	—	—	—	—	—	—	636	2,75	
São Paulo.....	—	—	—	—	622	—	—	—	—	—	—	622	2,69	
Paraná.....	—	—	—	—	98	—	293	208	—	—	—	599	2,99	
Santa Catarina.....	—	—	—	—	531	—	246	—	—	—	—	777	3,36	
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	622	1 003	724	—	—	—	—	2 349	10,16	
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 131	386	1 517	6,56	
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	780	—	780	3,37	
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

# ÁREA DAS GRANDES REGIÕES



## CAPÍTULO 1 — POSIÇÃO E EXTENSÃO

## 5 — Áreas total, terrestre e de águas internas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA			
	Total		Terrestre (km²)	De águas internas (km²)
	Absoluta (km²)	Relativa (%)		
<b>BRASIL</b>	<b>8 511 965</b>	<b>100,00</b>	<b>8 456 508</b>	<b>55 457</b>
<b>NORTE</b>	<b>3 581 180</b>	<b>42,07</b>	<b>3 554 002</b>	<b>27 178</b>
Rondônia.....	243 044	2,86	243 044	—
Acre.....	152 589	1,79	152 589	—
Amazonas.....	1 564 445	18,38	1 558 987	5 458
Região em litígio — AM/PA.....	2 680	0,03	2 680	—
Roraima.....	230 104	2,70	230 104	—
Pará.....	1 248 042	14,66	1 227 530	20 512
Amapá.....	140 276	1,65	139 068	1 208
<b>NORDESTE</b>	<b>1 548 672</b>	<b>18,20</b>	<b>1 542 271</b>	<b>6 401</b>
Maranhão.....	328 663	3,86	324 616	4 047
Piauí.....	250 934	2,95	250 934	—
Região em litígio — PI/CE.....	2 614	0,03	2 614	—
Ceará.....	148 016	1,74	146 817	1 199
Rio Grande do Norte.....	53 015	0,62	53 015	—
Paraíba.....	56 372	0,66	56 372	—
Pernambuco.....	98 281	1,16	98 281	—
Alagoas.....	27 731	0,33	27 652	79
Fernando de Noronha (1).....	26	0,00	25	1
Sergipe.....	21 994	0,26	21 994	—
Bahia.....	561 026	6,59	559 951	1 075
<b>SUDESTE</b>	<b>924 935</b>	<b>10,86</b>	<b>918 808</b>	<b>6 127</b>
Minas Gerais.....	587 172	6,90	582 586	4 566
Espírito Santo (2).....	45 597	0,53	45 597	—
Rio de Janeiro.....	44 288	0,52	43 305	963
São Paulo.....	247 898	2,91	247 320	578
<b>SUL</b>	<b>577 723</b>	<b>6,79</b>	<b>562 071</b>	<b>15 652</b>
Paraná.....	199 554	2,34	199 060	494
Santa Catarina.....	95 985	1,13	95 483	502
Rio Grande do Sul.....	282 184	3,32	267 528	14 656
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>1 879 455</b>	<b>22,08</b>	<b>1 879 356</b>	<b>99</b>
Mato Grosso do Sul (3).....	350 548	4,12	350 548	—
Mato Grosso.....	881 001	10,35	881 001	—
Goiás.....	642 092	7,54	642 036	56
Distrito Federal.....	5 814	0,07	5 771	43

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive as áreas do atol das Rocas e dos penedos São Pedro e São Paulo. (2) Inclusive as áreas das ilhas Trindade e Martim Vaz. (3) De acordo com a Lei Complementar n.º 31, de 11-10-1977, que criou o Estado do Mato Grosso do Sul, com vigência a partir de 01-01-1979.

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 1 — Zonas hipsométricas do Brasil

ZONAS HIPSMÉTRICAS	SUPERFÍCIE	
	Absoluta (km²)	Relativa (%)
<b>TOTAL</b>	<b>8 511 965</b>	<b>100,0</b>
Terras baixas.....	<b>3 489 553</b>	<b>41,0</b>
0 a 100 m.....	2 050 318	24,1
101 a 200 m.....	1 439 235	16,9
Terras altas.....	<b>4 976 145</b>	<b>58,5</b>
201 a 500 m.....	3 151 615	37,0
501 a 800 m.....	1 249 906	14,7
801 a 1 200 m.....	574 624	6,8
Áreas culminantes (mais de 1 200 m).....	<b>46 267</b>	<b>0,5</b>

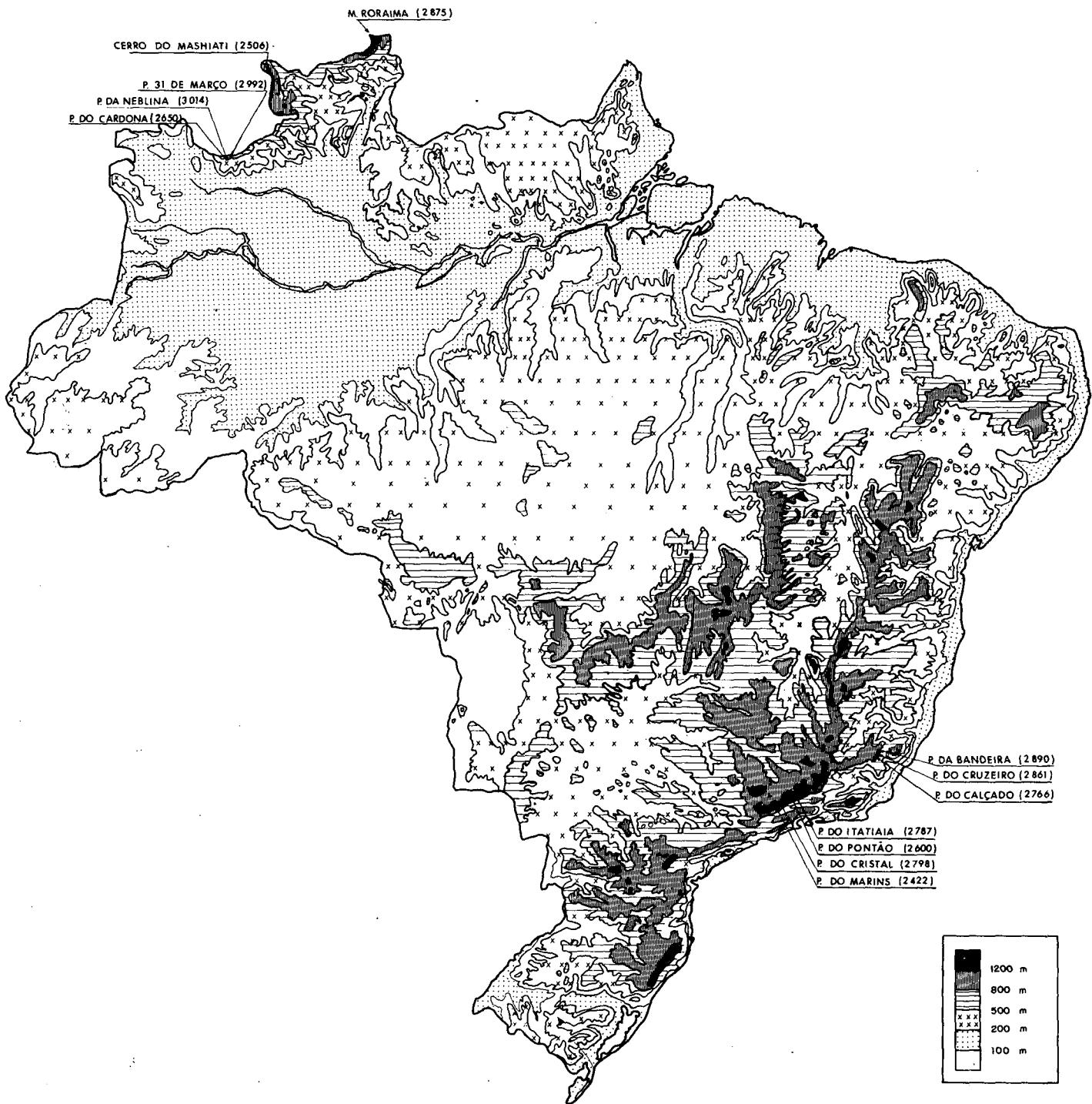
FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 2 — Pontos mais altos do Brasil

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ACIDENTE GEOGRÁFICO	ALTITUDE (m)
Pico da Neblina.....	Amazonas	Serra do Imeri (Maciço das Guianas).....	3 014
Pico 31 de Março.....	Amazonas	Serra do Imeri (Maciço das Guianas).....	2 992
Pico da Bandeira.....	Espírito Santo/Minas Gerais	Serra do Caparaó.....	2 890
Monte Roraima.....	Roraima	Serra da Paracaima .....	2 875
Pico do Cruzeiro.....	Espírito Santo	Serra do Caparaó .....	2 861
Pico do Cristal.....	Minas Gerais	Serra da Mantiqueira .....	2 798
Pico do Itatiaia.....	Minas Gerais/Rio de Janeiro	Serra da Mantiqueira .....	2 787
Pico do Calçado.....	Espírito Santo/Minas Gerais	Serra do Caparaó .....	2 786
Pico do Cardona.....	Amazonas/Venezuela	Serra do Imeri (Maciço das Guianas).....	2 650
Pico do Pontão .....	Minas Gerais/São Paulo	Serra da Mantiqueira .....	2 600
— Pico do Mashiatí.....	Roraima	Serra do Imeniaris (Maciço das Guianas) .....	2 506
Pico do Marins .....	São Paulo	Serra da Mantiqueira .....	2 422

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

# HIPSOMETRIA



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 3 — Tipologia climática, segundo as Grandes Regiões

(continua)

GRANDES REGIÕES	TIPOLOGIA CLIMÁTICA			
	Dominios climáticos	Subdomínios climáticos	Variedades climáticas	Tipos
NORTE	<p>Quente</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Todos os meses do ano com temperatura média superior a 22°C</li> <li>— Abrange toda a Região</li> </ul>	<p>Superúmido .....</p> <p>Úmido .....</p> <p>Semi-úmido .....</p>	<p>Sem seca</p> <p>Com subseca</p> <p>De 1 a 2 meses secos</p> <p>De 3 meses secos</p> <p>De 4 a 5 meses secos</p>	<p>Equatorial</p> <p>Tropical</p>
NORDESTE	<p>Quente</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Todos os meses acusam temperatura média superior a 18°C</li> <li>— Abrange mais de 95% do território regional</li> </ul> <p>Subquente</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Apesar de quente, possui, pelo menos um mês, com temperatura média inferior a 20°C</li> <li>— Áreas: Borborema, Diamantina, Conquista e Espinhaço (níveis superiores a 850-900 m)</li> </ul>	<p>Superúmido .....</p> <p>Úmido .....</p> <p>Semi-úmido .....</p> <p>Semi-árido .....</p> <p>Superúmido .....</p> <p>Úmido .....</p> <p>Semi-úmido .....</p> <p>Semi-árido .....</p> <p>Superúmido .....</p> <p>Úmido .....</p> <p>Semi-úmido .....</p> <p>Semi-árido .....</p> <p>Semi-úmido .....</p> <p>Semi-árido .....</p>	<p>Sem seca</p> <p>Com subseca</p> <p>De 1 a 2 meses secos</p> <p>De 3 meses secos</p> <p>De 4 a 5 meses secos</p> <p>Brando de 6 meses secos</p> <p>Mediano de 7 a 8 meses secos</p> <p>Sem seca</p> <p>Com subseca</p> <p>De 1 a 2 meses secos</p> <p>De 3 meses secos</p> <p>De 4 a 5 meses secos</p> <p>Brando de 6 meses secos</p> <p>Mediano de 7 a 8 meses secos</p> <p>Forte de 9 a 10 meses secos</p> <p>Sem seca</p> <p>Com subseca</p> <p>De 1 a 2 meses secos</p> <p>De 3 meses secos</p> <p>De 4 a 5 meses secos</p> <p>Brando de 6 meses secos</p> <p>Mediano de 7 a 8 meses secos</p> <p>Forte de 9 a 10 meses secos</p> <p>Muito forte de 11 meses secos (subdesértica)</p> <p>De 4 a 5 meses secos</p> <p>Brando de 6 meses secos</p> <p>De 3 meses secos</p> <p>De 4 a 5 meses secos</p> <p>Brando de 6 meses secos</p>	<p>Mediterrâneo</p> <p>Tropical-Brasil-Central</p> <p>Tropical — Zona Equatorial</p> <p>Mediterrâneo</p> <p>Tropical — Brasil-Central</p>

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 3 — Tipologia climática, segundo as Grandes Regiões

(conclusão)

GRANDES REGIÕES	TIPOLOGIA CLIMÁTICA			
	Domínios climáticos	Subdomínios climáticos	Variiedades climáticas	Tipos
SUDESTE	Quente	Superúmido .....	Sem seca Com subseca	Tropical
		Úmido .....	De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos	
		Semi-úmido .....	De 4 a 5 meses secos	
		Semi-árido brando ...	De 6 meses secos	
		Superúmido .....	Sem seca Com subseca	
	Subquente	Úmido .....	De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos	
		Semi-úmido.....	De 4 a 5 meses secos	
		Superúmido .....	Sem seca Com subseca	
		Úmido .....	De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos	
		Semi-úmido.....	De 4 a 5 meses secos	
SUL	Mesotérmico brando	Superúmido .....	Sem seca Com subseca	Temperado
		Úmido .....	De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos	
		Semi-úmido .....	De 4 a 5 meses secos	
		Superúmido .....	Sem seca Com subseca	
		Úmido .....	De 1 a 2 meses secos	
	Mesotérmico médio	Úmido .....	De 1 a 2 meses secos	
		Superúmido .....	Sem seca Com subseca	
		Úmido .....	De 1 a 2 meses secos	
		Superúmido .....	Com subseca	
		Superúmido .....	Sem seca	
CENTRO-DESTE	Subquente	Superúmido .....	Sem seca	Tropical
		Úmido .....	De 1 a 2 meses secos	
		Semi-úmido .....	De 3 meses secos	
		Superúmido .....	De 4 a 5 meses secos.	
		Úmido .....	De 1 a 2 meses secos	
	Quente	Semi-úmido .....	De 3 meses secos	
		Superúmido .....	De 4 a 5 meses secos	
		Úmido .....	De 1 a 2 meses secos	
		Semi-úmido .....	De 3 meses secos	
		Superúmido .....	De 4 a 5 meses secos	

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 4 — Estações meteorológicas em funcionamento, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1978

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS EM FUNCIONAMENTO EM 31-12	GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS EM FUNCIONAMENTO EM 31-12
<b>BRASIL</b> .....	<b>386</b>		
<b>NORTE</b> .....	<b>46</b>	<b>SUDESTE</b> .....	<b>150</b>
Rondônia .....	1	Minas Gerais .....	68
Acre .....	3	Espírito Santo .....	17
Amazonas .....	19	Rio de Janeiro .....	27
Roraima .....	3	São Paulo .....	38
Pará .....	17		-
Amapá .....	3		
<b>NORDESTE</b> .....	<b>95</b>	<b>SUL</b> .....	<b>61</b>
Maranhão .....	13	Paraná .....	16
Piauí .....	12	Santa Catarina .....	14
Ceará .....	12	Rio Grande do Sul .....	31
Rio Grande do Norte .....	6		
Paraíba .....	5		
Pernambuco .....	10	<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>34</b>
Alagoas .....	6	Mato Grosso .....	17
Sergipe .....	3	Goiás .....	16
Bahia .....	28	Distrito Federal .....	1

FONTE — Instituto Nacional de Meteorologia.

## 5 — Caracterização das principais estações meteorológicas localizadas nos Municípios das Capitais — 1978

MUNICÍPIOS DAS CAPITAS	CARACTERIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS			
	Coordenadas geográficas		Altitude (m)	
	Latitude S	Longitude W.Gr.	Da estação	Da cuba do barômetro
Porto Velho .....	8°46'	63°55'	95,00	96,03
Rio Branco .....	9°58'	67°49'	136,00	136,80
Manaus .....	3°08'	60°01'	71,90	71,95
Boa Vista .....	(1) 2°49'	60°39'	90,00	90,80
Belém .....	1°27'	48°28'	4,80	5,00
Macapá .....	(1) 0°02'	51°03'	60,00	59,16
São Luís .....	2°32'	44°17'	50,78	50,78
Teresina .....	5°05'	42°49'	74,36	75,09
Fortaleza .....	3°45'	38°33'	19,53	20,33
Natal (Estação de Ceará-Mirim) .....	5°39'	35°25'	61,35	62,58
João Pessoa .....	7°06'	34°52'	7,43	7,73
Recife (Estação de Curado) .....	8°03'	34°55'	6,91	8,25
Maceió .....	9°40'	35°42'	43,73	46,0
Fernando de Noronha .....	3°51'	32°25'	56,50	57,30
Aracaju .....	10°55'	37°03'	6,10	5,63
Salvador .....	13°00'	38°31'	51,41	52,21
Belo Horizonte .....	19°56'	43°56'	850,23	852,28
Vitória .....	20°19'	40°20'	36,30	37,10
Rio de Janeiro .....	22°55'	43°10'	5,32	3,10
São Paulo (Mirante) .....	23°30'	46°37'	798,28	792,06
Curitiba .....	25°26'	49°16'	915,14	927,38
Florianópolis .....	27°36'	48°38'	1,84	2,28
Porto Alegre .....	30°01'	51°13'	46,97	47,91
Cuiabá .....	15°33'	56°07'	178,87	180,83
Goiânia .....	16°41'	49°16'	729,49	731,29
Brasília .....	15°47'	47°56'	1 161,10	1 158,4

FONTE — Instituto Nacional de Meteorologia.

(1) Latitude Norte.

## CAPÍTULO 2— MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 6 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1978

(continua)

MESES	PRES- SÃO ATMOS- FERICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)								UMIDA- DE RELA- TIVA (%)	NEBU- LOSI- DADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPÓ- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLA- ÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada	Altura total (mm)	Máxima em 24 horas						
				Graus	Data	Graus	Data			Altura (mm)	Data					
PORTO VELHO																
Janeiro.....	...	29.9	21.6	33.4	15	19.8	14	25.1	89	8,7	324,5	57,2	16	47,5	99,8	
Fevereiro.....	...	30,9	22,1	34,4	14	20,0	11	25,9	89	8,8	145,2	38,0	9	51,0	90,2	
Março.....	...	30,6	21,5	34,0	13	19,0	5	25,3	90	8,7	305,7	98,6	2	54,5	116,1	
Abri!.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Maio.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Junho.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Julho.....	1 001,2	32,1	19,5	33,2	23	16,0	4	24,6	88	6,6	25,8	14,0	28	86,0	227,0	
Agosto.....	1 002,6	32,8	17,3	36,2	28	10,0	5	24,1	81	3,8	0,0	...	...	160,0	209,3	
Setembro.....	1 001,0	32,5	21,4	35,0	7	17,0	1	25,7	86	7,7	168,7	38,0	13	64,0	119,0	
Outubro.....	1 000,3	31,6	21,7	35,0	30	20,2	15	25,5	90	8,9	163,6	50,0	7	55,0	125,1	
Novembro.....	999,6	32,2	22,1	34,8	4	19,6	13	25,9	90	8,5	168,6	37,0	24	65,0	143,8	
Dezembro.....	1 000,3	29,7	19,8	33,0	18	17,0	3,4	24,6	92	8,9	548,4	109,0	5	45,5	81,3	
Janeiro/Dezembro.....	(1) 1 000,8	(2) 31,4	(2) 20,8	36,2	28-8	10,0	5-8	(2) 25,2	(2) 88	(2) 7,8	(3) 1 850,5	109,0	5-12	(3) 628,5	(3) 1 211,4	
RIO BRANCO																
Janeiro.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fevereiro.....	993,3	31,2	21,9	36,2	14	20,0	4	25,7	89	8,5	262,1	49,0	27	39,8	54,5	
Março.....	993,9	31,7	21,4	35,2	15	20,6	2	25,5	88	8,1	170,9	31,0	8	46,4	120,0	
Abri!.....	993,7	31,2	21,3	35,2	3	20,2	21	25,4	86	8,0	228,9	66,8	7	44,8	75,8	
Maio.....	994,6	30,5	20,2	35,0	21	14,6	31	24,6	87	8,0	130,0	32,6	31	43,7	108,2	
Junho.....	996,8	30,4	17,9	34,6	29	13,2	2	23,7	83	7,2	0,8	0,8	1	60,0	143,1	
Julho.....	995,0	32,0	17,3	34,4	18	15,4	31	24,3	82	7,1	125,2	68,4	11	61,4	145,9	
Agosto.....	997,3	31,7	15,2	34,8	12	8,0	16	23,1	74	6,2	18,8	18,8	31	96,2	177,7	
Setembro.....	994,8	32,2	19,5	35,6	30	12,8	1	25,0	82	7,6	103,4	35,2	9	58,2	129,8	
Outubro.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Novembro.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Dezembro.....	993,6	29,6	21,5	33,6	24	20,4	27	24,8	85	8,4	324,8	41,6	3	32,8	35,3	
Janeiro/Dezembro.....	(2) 994,8	(2) 31,2	19,6	36,2	14-2	8,0	16-8	(2) 24,7	(2) 84	(2) 7,7	(3) 1 364,9	68,4	11-7	(3) 483,3	(3) 990,3	
MANAUS																
Janeiro.....	1 003,0	30,4	22,6	33,6	15	21,3	17	25,8	87	8,2	295,4	46,1	20	47,5	99,0	
Fevereiro.....	1 002,1	30,4	22,9	35,0	11	21,4	7	25,9	88	9,0	203,1	29,7	22	37,7	48,6	
Março.....	1 002,6	30,7	22,5	34,4	12	20,0	8	25,8	88	8,5	404,1	150,8	8	52,1	84,3	
Abri!.....	1 001,5	30,9	23,1	33,1	11	21,4	20	26,1	88	8,3	228,4	39,3	25	51,7	74,4	
Maio.....	1 002,2	30,8	23,2	32,7	18	22,3	10	25,9	88	8,7	268,5	62,8	8	52,3	111,7	
Junho.....	1 004,0	30,9	22,5	32,7	29	21,3	2	26,2	84	6,4	89,0	34,8	4	76,6	208,8	
Julho.....	1 002,8	30,9	22,3	32,8	22	20,9	4	25,9	84	7,1	108,5	37,0	4	79,2	186,8	
Agosto.....	1 004,2	31,6	21,4	34,5	31	18,0	15	26,1	77	5,2	50,4	17,6	21	122,3	214,4	
Setembro.....	1 002,4	32,4	22,7	34,6	20	21,4	4	26,8	78	6,4	161,1	38,1	26	109,3	180,8	
Outubro.....	1 001,2	32,7	23,1	35,5	19	21,1	5	27,2	78	6,9	135,6	37,0	21	102,3	168,2	
Novembro.....	1 000,6	32,6	23,1	36,2	24	22,1	13,14,e16	27,3	80	8,4	45,7	11,0	17	90,4	125,2	
Dezembro.....	1 001,5	30,8	23,0	32,8	30	21,3	18	25,9	88	9,0	122,0	21,0	31	58,3	77,2	
Janeiro/Dezembro.....	1 002,3	31,3	22,7	36,2	24-11	18,0	15-8	26,2	84	7,7	2 111,8	150,0	8-3	879,7	1 579,4	
BOA VISTA																
Janeiro.....	1 001,9	32,7	22,8	33,8	12-19	21,0	19	27,6	65*	6,9	2,7	1,2	30	262,0	...	
Fevereiro.....	1 000,8	33,6	23,5	36,2	11	22,0	18	28,1	64	7,2	16,1	7,9	2	240,7	182,4	
Março.....	1 001,1	33,4	24,3	35,8	14	22,3	27	28,8	62	6,9	10,2	9,4	27	284,7	156,1	
Abri!.....	1 000,4	32,1	23,5	35,0	6	20,2	30	27,6	74	7,0	238,6	64,0	10	152,4	136,4	
Maio.....	1 001,0	31,6	23,4	33,3	3	20,8	30	27,1	58	7,9	189,9	45,0	24	120,2	161,2	
Junho.....	1 003,4	32,1	20,3	32,1	23	20,3	27	25,4	86	8,1	269,8	41,2	27	67,9	90,8	
Julho.....	1 002,0	30,8	22,5	33,3	24	18,7	31	26,2	81	6,7	177,5	36,8	5	111,3	195,3	
Agosto.....	1 003,3	30,4	22,1	33,2	14	21,0	3	25,6	88	8,4	338,0	87,2	25	77,4	103,4	
Setembro.....	1 001,2	32,7	23,8	34,2	28	23,0	5	27,9	82	7,0	34,6	19,4	8	162,8	210,5	
Outubro.....	1 000,1	33,7	23,9	35,0	22	20,8	6	28,2	77	6,8	44,6	13,8	7	189,1	249,8	
Novembro.....	998,4	33,7	23,9	35,4	25	22,3	16	28,2	77	7,1	35,0	14,0	19	191,3	207,3	
Dezembro.....	1 000,7	32,3	23,5	34,4	18	21,4	26	27,5	70	7,3	12,0	8,0	3	121,0	66,8	
Janeiro/Dezembro.....	1 001,3	32,4	23,1	36,2	11-2	18,7	31-7	27,4	74	7,3	136,9	87,2	25-8	1 980,8	(4) 1 740,0	

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 6 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1978

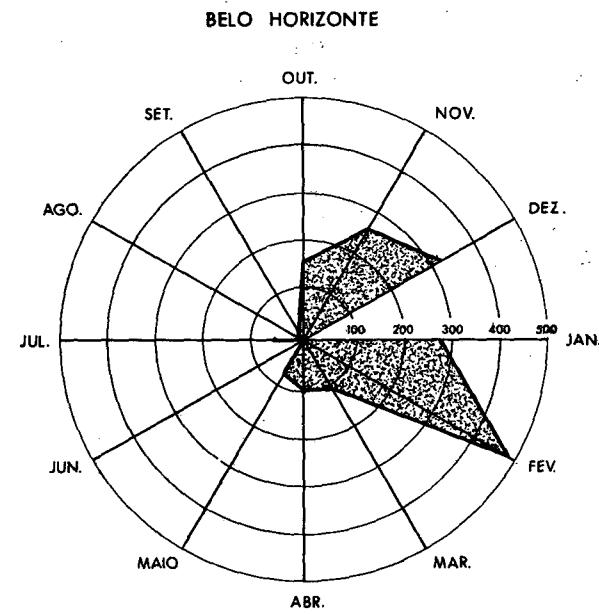
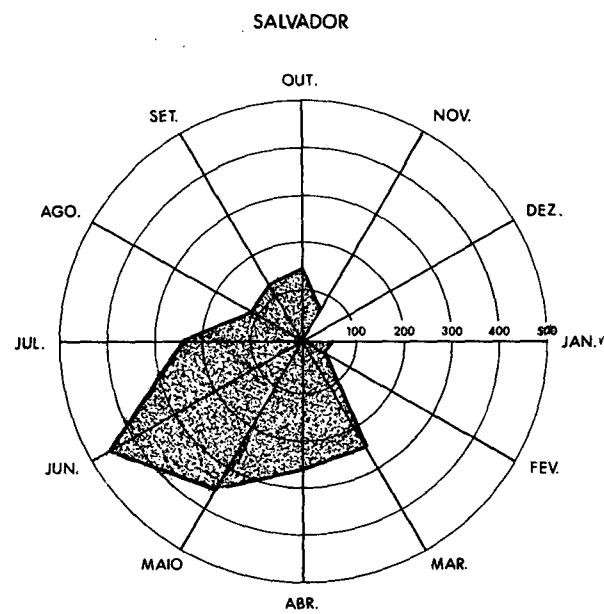
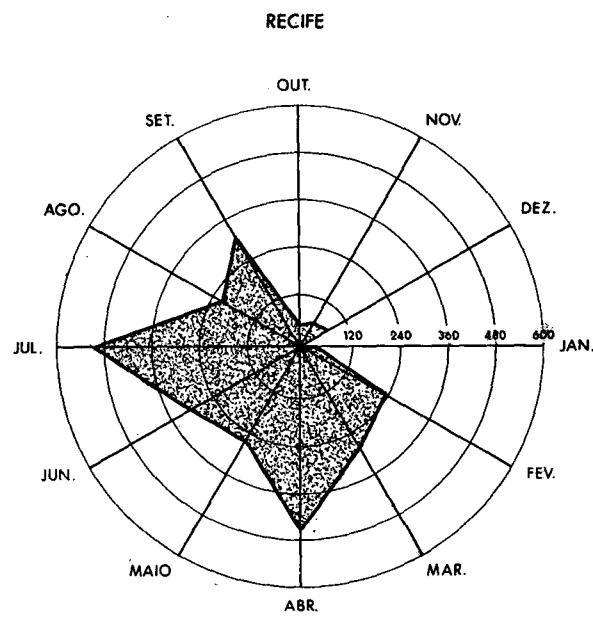
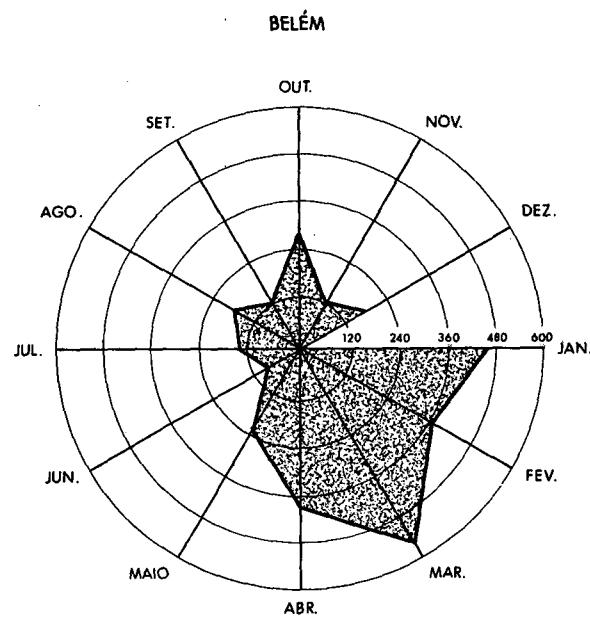
(continua)

MESES	PRES- SAO- ATMOS- FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)								UMIDA- DE RELA- TIVA (%)	NEBU- LOSI- DADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPÓ- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLA- ÇÃO TOTAL (horas e décimos)			
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada	Altura total (mm)			Máxima em 24 horas							
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data	Altura (mm)	Data				
BELÉM																			
Janeiro .....	1 011,4	30,5	22,6	32,6	31	20,1	3	25,7	90	8,3	467,5	64,2	27	38,3	88,1				
Fevereiro .....	1 010,5	31,1	23,3	32,8	3	22,1	13	26,3	90	7,5	360,3	38,3	24	49,3	109,6				
Março .....	1 010,9	30,2	22,8	32,6	1	21,0	16	25,6	93	8,4	552,5	87,4	4	38,8	58,2				
Abri .....	1 010,8	31,0	22,6	32,9	16	21,3	5	25,7	93	8,0	389,4	94,6	5	35,6	100,1				
Maio.....	1 010,8	31,6	...	32,8	20	...	...	...	89	7,0	232,3	93,5	10	61,2	190,7				
Junho .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	5,8	82,0	13,3	13	82,9	240,0				
Julho .....	1 012,3	31,6	21,9	32,9	15	20,4	7-18	25,7	89	5,1	135,5	27,2	29	70,4	239,5				
Agosto .....	1 012,8	31,8	21,9	33,0	31	20,4	15	26,1	89	5,0	173,4	36,8	21	84,9	263,3				
Setembro .....	1 012,0	31,8	21,7	32,6	4	20,4	24	25,9	89	5,8	124,0	25,7	20	75,8	225,4				
Outubro .....	1 011,3	31,7	21,7	32,6	11-21	20,5	2-25	26,0	86	6,7	279,7	65,4	8	80,5	201,6				
Novembro .....	1 010,7	31,8	22,2	32,8	25	20,8	5	26,4	85	6,4	120,8	26,0	4	68,8	193,0				
Dezembro .....	1 010,6	31,5	22,9	32,7	15	21,4	27	26,2	86	7,4	175,9	30,8	1	62,5	...				
Janeiro/Dezembro .....	(5) 1 011,3	(5) 31,3	(6) 22,4	33,0	31-8	20,1	3-1	(6) 26,6	(5) 89	6,8	3 093,4	94,6	5-4	749,0	(4) 1 909,5				
MACAPÁ																			
Janeiro .....	1 009,9	29,0	23,4	31,6	26	21,8	17	25,8	88	9,5	441,5	96,0	2	57,2	111,9				
Fevereiro .....	1 009,0	29,7	23,9	31,6	15	22,8	25	26,5	86	9,2	271,7	43,4	23	61,5	124,9				
Março .....	1 009,6	29,1	23,2	\$1,2	10	21,2	8	25,7	89	9,3	550,5	89,9	24	53,5	95,6				
Abri .....	1 008,9	29,5	23,6	31,4	11	22,4	28	26,0	91	8,9	506,7	99,0	5	47,0	96,5				
Maio.....	1 009,0	29,9	23,8	\$1,2	17	22,2	5	26,1	90	9,1	310,8	74,6	10	54,3	154,2				
Junho .....	1 010,8	30,6	23,3	32,1	5	22,2	30	26,3	87	8,1	185,9	35,0	30	66,6	192,0				
Julho .....	1 009,9	30,4	22,8	31,4	24	21,4	26	25,9	87	7,3	184,7	41,8	11	71,3	201,7				
Agosto .....	1 011,0	30,7	23,2	32,6	24-25	21,4	19	26,2	86	7,4	210,4	30,5	18	74,0	...				
Setembro .....	1 009,0	31,7	23,0	32,4	20	21,8	14	27,1	78	6,1	60,8	28,4	30	131,4	265,8				
Outubro .....	1 008,8	31,9	23,8	33,0	28	22,4	9	27,6	78	6,6	40,7	19,0	18	144,7	266,3				
Novembro .....	1 008,3	32,5	23,6	33,4	6	22,0	5	27,9	78	6,7	17,2	7,7	19	155,8	256,2				
Dezembro .....	1 008,8	29,9	23,3	32,9	6	21,2	24	26,3	86	8,6	259,0	99,3	11	88,5	152,3				
Janeiro/Dezembro .....	1 009,5	30,4	23,4	33,4	6-11	21,2 8-3 e 24-12	26,5	85	8,1	3 039,9	99,3	11-12	1 005,8	(4) 1 917,4					
SÃO LUIS																			
Janeiro .....	1 005,3	29,9	23,2	31,8	29	20,2	17	26,1	85	7,5	222,3	66,4	16	52,5	121,0				
Fevereiro .....	1 004,5	30,1	24,5	31,5	20-27	23,2	8-28	26,6	84	7,1	152,9	85,9	10	22,9	161,6				
Março .....	1 005,2	29,2	23,0	31,2	27	21,7	24	27,4	90	8,4	381,6	52,7	7	48,8	66,6				
Abri .....	1 004,4	29,2	23,2	31,1	8	22,2	27	25,7	70	8,0	438,4	70,7	20	32,0	92,6				
Maio.....	1 004,7	30,3	23,3	32,0	25	22,1	2-8	26,1	88	6,8	307,7	54,9	10	89,2	165,4				
Junho .....	1 006,8	30,6	22,8	31,6	5	21,7	19-29	26,9	85	5,8	185,0	41,7	15	65,5	...				
Julho .....	1 005,8	29,6	22,6	31,0	10	21,2	2	25,4	88	6,0	206,1	44,4	26	63,0	175,8				
Agosto .....	1 006,9	30,5	22,8	31,6	3-7	21,2	19	25,7	84	5,3	21,6	12,0	20	84,6	238,4				
Setembro .....	1 006,0	30,7	23,4	31,6	29-30	22,3	12	26,2	80	5,0	10,6	7,9	3	89,0	234,0				
Outubro .....	1 004,9	31,2	23,6	32,5	3	21,6	18	26,4	79	4,9	5,7	4,5	28	129,3	248,5				
Novembro .....	1 004,4	31,3	23,3	32,4	22	22,4	30	26,6	80	5,5	0,0	0,0	0	114,1	240,8				
Dezembro .....	...	30,4	23,6	31,7	1-31	22,4	27	...	...	...	91,0	34,1	3	104,0	171,7				
Janeiro/Dezembro .....	(5) 1 005,4	30,3	23,3	32,5	3-10	20,2	17-1	(5) 26,2	(5) 83	(5) 6,4	2 022,9	85,9	10-2	894,9	(4) 1 916,4				
TERESINA																			
Janeiro .....	1 001,7	31,8	22,6	34,4	4	21,5	22	26,2	81	7,2	140,1	152,1	17	86,0	168,4				
Fevereiro .....	1 000,8	31,9	23,0	34,1	23	21,5	11	26,5	82	7,1	154,1	63,6	9	77,2	154,1				
Março .....	1 001,6	31,1	22,7	33,6	19	21,1	19	25,8	86	8,2	248,5	79,5	1	63,7	140,4				
Abri .....	1 000,9	31,5	22,9	33,4	8-9	21,4	20	26,0	86	7,7	210,2	42,0	24	61,8	173,4				
Maio.....	1 001,3	31,4	22,4	33,0	20	20,2	15-16	25,9	85	6,5	145,0	32,3	4	74,1	216,9				
Junho .....	1 003,8	31,6	20,3	32,9	2	18,4	12-22	25,1	77	3,9	4,9	3,0	1	117,9	259,7				
Julho .....	1 002,5	32,5	21,4	33,6	25	19,1	27	25,6	77	4,5	88,6	38,3	21	135,4	260,5				
Agosto .....	1 003,4	34,2	19,6	35,6	12,14 e 25	16,0	-2	25,8	66	3,5	1,7	1,6	16	195,6	285,4				
Setembro .....	1 001,8	35,9	21,4	37,0	26	18,6	15	27,8	56	5,0	1,7	1,7	7	224,9	270,4				
Outubro .....	1 000,4	36,3	22,0	38,1	5	19,0	2	28,4	56	5,3	34,2	14,2	28	228,1	257,5				
Novembro .....	1 000,0	35,1	22,2	38,3	13	20,2	22	27,8	64	5,6	178,6	123,2	15	174,6	221,3				
Dezembro .....	1 000,6	32,5	22,4	35,5	16	20,8	25	26,5	78	7,4	127,7	45,1	21	93,9	164,9				
Janeiro/Dezembro .....	1 001,6	33,0	21,9	38,3	13-11	16,0	2-8	26,5	75	6,0	1 335,3	152,1	17-1	1 533,2	2 572,9				

# METEOROLOGIA

## Precipitação pluviométrica - 1978

ALTURA TOTAL (mm)



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 6 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1978

(continua)

MESES	PRES- SÃO ATMOS- FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDA- DE RELA- TIVA	NEBU- LOSI- DADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPÓ- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLA- ÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas (mm)	Data		
		Graus	Data	Graus	Data	Graus	Data	Graus			Altura (mm)	Altura (mm)	Data		
FORTALEZA															
Janeiro.....	1 008,6	30,8	24,6	32,0	18	23,0	26	27,5	82	5,5	78,3	16,4	16	144,1	258,8
Fevereiro.....	1 008,0	30,5	24,6	31,8	4	21,6	12	27,3	81	5,3	283,5	131,8	11	105,4	231,3
Março.....	1 008,1	29,8	23,7	30,8	16 e 20	22,0	10	26,6	84	6,4	199,3	45,9	2	72,6	187,9
Abri.....	1 007,3	29,7	23,6	30,9	14,27 e 30	22,1	16	26,6	87	6,4	241,1	58,8	11	61,7	170,1
Maio.....	997,2	29,8	23,5	31,2	5	21,8	11	26,4	87	0,5	268,7	81,4	21	66,9	248,9
Junho.....	1 010,3	29,4	22,5	30,4	4,7,21 e 30	21,4	20	25,5	84	4,2	89,2	12,8	15	95,5	255,4
Julho.....	1 009,5	29,2	22,6	30,4	2	21,4	22	25,4	84	5,1	225,9	37,8	13	89,3	244,7
Agosto.....	1 010,8	29,8	22,4	31,6	19	20,8	1	26,0	76	3,9	10,0	4,4	29	159,1	290,7
Setembro.....	1 010,0	30,1	23,1	31,0	3	22,5	6 e 16	26,4	75	4,2	33,9	14,4	6	178,1	259,2
Outubro.....	1 008,9	30,0	23,8	32,2	2	22,4	1	26,9	77	4,2	22,9	9,6	28	187,6	272,5
Novembro.....	1 008,3	30,6	24,4	31,7	25	22,8	18	27,2	82	4,9	5,6	1,8	18	187,4	253,7
Dezembro.....	1 008,1	30,2	24,3	31,4	31	22,4	26	27,0	86	6,0	53,9	16,9	5	129,4	219,6
Janeiro/Dezembro.....	1 007,9	30,0	23,6	32,2	2-10	20,8	1-8	26,6	82	4,8	1 512,3	131,8	11-2	1 477,1	2 892,8
NATAL (Estação de Ceará-Mirim)															
Janeiro.....	1 005,0	31,8	22,1	32,6	6-8	20,8	21	26,8	74	4,7	8,4	7,8	16	191,3	294,8
Fevereiro.....	1 004,2	31,3	22,6	32,8	4	20,5	12	26,7	80	5,9	143,9	62,1	11	137,1	202,1
Março.....	1 004,0	31,1	21,7	32,6	31	20,2	23	26,0	82	6,3	100,6	25,6	2	126,6	193,0
Abri.....	1 003,2	...	21,7	...	...	20,1	6	...	82	5,9	280,8	95,8	6	107,4	203,4
Maio.....	1 003,8	...	21,8	...	...	20,8	6	...	86	5,6	118,3	23,8	13	87,2	236,9
Junho.....	1 006,3	29,1	21,9	31,8	4	20,1	19	24,7	85	6,0	118,8	33,6	15	85,5	182,0
Julho.....	1 005,2	28,4	21,1	30,5	1	20,0	29	23,8	87	6,5	193,3	41,1	28	73,6	163,1
Agosto.....	1 006,5	29,8	20,1	29,8	9	19,1	25	24,0	83	5,2	51,3	13,4	6	103,0	217,6
Setembro.....	1 006,5	29,2	20,3	30,2	24	19,0	15	24,3	78	5,4	46,3	19,0	6	122,7	233,2
Outubro.....	1 005,0	29,8	20,7	30,8	13	19,2	22	24,9	76	4,5	34,6	8,4	26	152,1	251,2
Novembro.....	1 004,3	30,6	21,3	31,6	19	20,0	20,24 e 26	25,4	77	4,7	20,6	4,4	5	168,3	246,6
Dezembro.....	1 004,5	30,4	21,4	31,9	25	19,6	26	25,4	79	5,0	57,8	30,6	3	139,2	229,1
Janeiro/Dezembro.....	1 004,9	(6) 30,2	21,4	32,8	4-2	19,0	15-9	(6) 25,2	81	5,5	1 154,7	95,8	6-4	1 494,0	2 653,0
JOÃO PESSOA															
Janeiro.....	1 011,1	30,3	24,8	31,0	30	22,1	15	27,5	72	5,3	26,8	13,0	15	146,2	...
Fevereiro.....	1 010,5	30,0	24,8	31,2	2	20,9	11	27,3	76	6,1	122,3	45,0	17	153,2	195,9
Março.....	1 010,1	29,2	23,2	30,6	31	21,5	19	26,3	77	6,6	250,4	100,0	14	122,4	166,6
Abri.....	1 009,5	29,5	23,3	31,0	1-2	22,1	20	26,5	80	6,5	456,8	148,0	10	118,7	...
Maio.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Junho.....	1 013,3	28,4	21,7	30,2	6	20,2	1,14,15 e 21	24,6	83	6,2	241,1	46,5	16	123,9	...
Julho.....	1 012,5	27,6	21,9	29,2	1	20,3	31	24,4	87	6,8	517,1	96,8	11	93,4	...
Agosto.....	1 014,3	27,8	21,4	28,8	12	19,4	25	24,4	85	6,5	171,9	27,2	6	133,4	...
Setembro.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Outubro.....	1 012,1	29,0	23,2	30,0	23-31	20,6	23	26,0	78	5,1	58,2	26,6	6	166,9	...
Novembro.....	1 011,4	29,5	23,5	31,0	26	20,8	16	26,4	76	5,0	99,8	32,7	30	168,0	256,9
Dezembro.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	260,2
Janeiro/Dezembro.....	(2) 1 011,6	(2) 29,0	(2) 23,1	31,2	2-2	19,4	25-8	(2) 25,9	(2) 79	(2) 6,0	(3) 1 944,4	148,0	10-4 (3) 1 226,1	(7) 879,6	
RECIFE (Estação de Curado)															
Janeiro.....	1 012,7	30,3	23,1	31,3	27	20,3	27	26,9	72	5,3	36,0	11,2	16	180,3	280,4
Fevereiro.....	1 011,9	29,8	23,5	31,3	6	21,8	1	26,4	81	6,7	232,7	97,0	11	122,4	145,8
Março.....	1 012,0	29,3	22,9	30,7	9	20,9	19	25,8	82	6,4	283,7	97,0	14	98,6	157,3
Abri.....	1 011,3	29,6	23,0	31,0	2	21,7	17	25,9	83	6,4	446,7	78,3	6	84,0	189,3
Maio.....	1 011,8	29,0	22,7	29,9	24	21,1	23	25,5	80	5,8	260,9	47,8	11	79,2	194,6
Junho.....	1 014,8	27,8	21,6	29,4	3-4	18,0	22	24,4	84	6,4	304,3	83,6	14	82,4	171,5
Julho.....	1 013,9	27,5	21,6	29,0	21	19,7	4	24,1	87	7,0	505,8	87,1	6	71,8	140,2
Agosto.....	1 015,9	27,5	21,2	28,8	31	17,9	25	24,0	82	6,2	213,1	51,5	6	100,7	184,4
Setembro.....	1 015,2	27,6	21,6	28,7	9	19,0	15	24,2	81	6,3	291,3	49,1	29	113,7	156,1
Outubro.....	1 013,3	28,7	21,8	29,6	20	18,8	30	25,4	73	5,3	46,6	9,8	6	139,4	232,1
Novembro.....	1 012,8	29,1	22,4	29,9	28	19,9	20	25,7	75	5,2	60,2	20,5	20	158,1	256,3
Dezembro.....	1 012,2	29,5	22,0	30,4	30	19,9	17	26,0	76	6,0	69,2	11,3	8	130,9	225,6
Janeiro/Dezembro.....	1 013,1	28,8	22,3	31,3	27-1 e 6-2	17,9	25-8	25,4	80	6,1	2 750,5	97,0	11-2 e 14-3	1 361,5	2 333,6

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 6 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1978

(continua)

MESES	PRES- SÃO ATMOS- FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)								UMIDA- DE RELA- TIVA (%)	NEBU- LOSÍ- DADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPÓ- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLA- ÇÃO TOTAL (horas e décimos)				
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada	Altura total (mm)			Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data						
				Graus	Data	Graus	Data													
MACEIÓ																				
Janeiro .....	...	30,4	21,3	31,4	23	19,4	7	26,3	76	5,2	6,1	3,9	25	112,6	276,8					
Fevereiro .....	...	29,7	22,1	31,3	1	20,7	28	25,9	82	6,7	214,9	89,6	27	73,4	149,1					
Março .....	...	29,0	21,3	30,2	31	20,2	25	25,3	84	6,8	176,0	57,0	14	67,0	161,8					
Abri..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...					
Mai..	...	28,6	21,9	30,0	3	19,2	7	25,1	88	6,2	457,2	105,0	12	53,5	189,9					
Junho .....	...	27,3	20,9	30,4	1-2	17,8	20	24,1	83	6,3	304,8	66,5	26	71,0	162,3					
Julho .....	...	26,9	20,5	28,4	19	19,0	23	23,7	87	7,1	365,4	80,0	28	55,7	152,9					
Agosto .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	217,0	64,5	22	...	...					
Setembro .....	...	26,8	20,3	28,4	9	18,2	20	23,6	83	6,7	308,6	109,3	29	74,1	155,5					
Outubro .....	...	28,2	20,8	29,7	20	18,6	30	23,3	77	4,8	31,7	8,0	5,6	87,4	243,7					
Novembro .....	...	29,0	20,5	29,9	25	18,6	22	25,2	76	4,9	22,1	15,8	10	97,9	273,7					
Dezembro .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...					
Janeiro/Dezembro .....	...	(2) 28,4	(2) 21,0	(2) 31,4	23-1	17,8	20-6	(2) 24,7	(2) 81	(2) 6,0	(8) 2103,8	109,3	29-9	(3) 692,6	(3) 1 765,7					
FERNANDO DE NORONHA																				
Janeiro .....	1 005,7	29,3	25,0	30,4	16	24,0	2-14	26,9	78	4,5	7,5	2,1	7	143,0	252,7					
Fevereiro .....	1 005,0	29,7	24,3	30,6	25	23,0	14	27,0	78	5,6	20,4	6,5	12	18,4	197,0					
Março .....	1 004,9	29,2	24,1	30,9	4	22,2	12	26,6	81	6,9	268,0	195,9	12	109,5	180,3					
Abri..	1 004,1	28,4	23,9	29,2	4	22,0	20	26,1	87	6,2	438,4	123,6	15	71,0	162,6					
Mai..	1 004,7	28,6	24,6	29,8	7	22,9	11	26,4	84	5,0	169,1	41,8	7	64,9	227,1					
Junho .....	1 001,7	27,9	23,6	28,8	1	22,1	13	25,7	82	4,6	261,4	82,7	23	...	174,4					
Julho .....	1 006,4	27,4	23,0	28,0	9	21,3	17	25,2	82	4,8	118,9	20,1	16	86,6	209,3					
Agosto .....	1 008,1	27,4	23,4	28,6	31	21,9	6	25,3	79	3,8	13,2	3,0	13	99,5	238,9					
Setembro .....	1 007,4	28,3	23,8	29,0	7	22,6	14	25,9	76	4,0	8,1	3,0	16	115,0	248,1					
Outubro .....	1 006,1	28,5	23,8	29,4	16,19 e 21	22,5	12	25,9	75	4,1	26,9	6,3	17	112,1	264,1					
Novembro .....	1 005,5	28,9	23,9	29,8	18	20,2	19	26,2	76	5,1	21,1	7,5	5	90,2	261,3					
Dezembro .....	1 005,2	29,0	24,5	29,6	17,18 e 31	22,1	3	26,5	76	5,0	26,0	6,9	1	98,8	...					
Janeiro/Dezembro .....	1 005,4	28,5	23,9	30,9	4-3	20,2	19-11	26,1	79	4,9	1 379,0	195,9	12-3 (4) 1 009,0	(4) 2 415,8	...					
ARACAJU																				
Janeiro .....	1 012,7	29,6	23,9	30,2	23	21,1	22	27,0	77	5,1	7,6	4,0	25	133,9	274,9					
Fevereiro .....	1 011,8	28,9	23,9	30,2	7	21,1	18	26,5	80	7,0	276,3	146,6	28	96,3	134,5					
Março .....	1 012,1	29,0	23,3	30,0	13	21,9	7	26,4	80	6,9	164,7	34,9	22	101,0	200,6					
Abri..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	142,2	47,6	28	...	205,8					
Mai..	1 012,1	28,4	23,6	29,8	2	21,5	31	26,0	83	6,8	289,7	61,6	11	...	179,1					
Junho .....	1 015,7	27,8	22,0	29,8	1	19,4	21	25,1	79	6,3	100,5	17,0	13	...	209,8					
Julho .....	1 014,6	27,2	22,1	28,2	21	20,3	1	24,8	83	7,0	317,7	88,2	28	...	188,9					
Agosto .....	1 016,8	26,9	21,6	28,2	31	17,5	25	24,3	78	5,9	152,6	50,4	5	...	204,7					
Setembro .....	1 015,9	27,3	22,9	28,4	9	19,4	8	25,1	75	6,8	42,2	10,4	25	...	219,0					
Outubro .....	1 013,5	28,4	23,7	29,6	21	20,1	28	26,0	76	5,6	6,4	3,2	1	142,7	256,7					
Novembro .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	10,7	2,3	23	140,1	274,1					
Dezembro .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...					
Janeiro/Dezembro .....	(2) 1 013,9	(2) 28,1	(2) 23,0	30,2	23-1 e 7-2	17,5	25-8	(2) 25,6	(2) 79	(2) 6,3	(4) 1 510,6	146,6	28-2 (9) 614,0	(4) 2 348,1	...					
SALVADOR																				
Janeiro .....	1 007,7	29,1	23,9	30,1	12	22,8	16	26,3	80	5,5	54,0	18,5	12	66,0	222,1					
Fevereiro .....	...	29,4	23,9	31,2	24	20,7	12	26,2	...	...	43,2	14,7	12	80,2	156,8					
Março .....	1 007,5	28,8	23,6	30,7	31	20,8	1	26,1	81	5,4	240,1	43,9	7	89,1	182,0					
Abri..	1 006,8	28,1	23,7	30,4	2	22,2	28	25,9	83	5,5	261,3	56,8	3	79,5	164,3					
Mai..	1 007,7	27,1	23,0	29,3	2	21,6	13	25,1	85	5,7	257,0	59,7	4	65,0	152,7					
Junho .....	1 011,2	26,1	22,1	30,2	1	20,6	29	24,1	83	6,1	458,3	217,6	3	81,6	131,5					
Julho .....	1 010,1	26,2	21,7	27,6	23	19,9	6	23,9	86	5,2	240,2	49,5	7	67,7	153,0					
Agosto .....	1 012,2	26,1	21,4	27,1	12*	19,6	21	23,7	78	4,8	114,5	53,4	10	105,1	202,7					
Setembro .....	1 011,3	26,9	21,6	29,6	10	20,2	20	24,1	84	5,0	129,1	26,3	22	105,4	222,3					
Outubro .....	1 008,5	27,7	22,5	29,9	21	20,6	24	24,8	85	4,1	143,7	60,2	24	87,4	225,4					
Novembro .....	1 007,6	28,2	22,8	30,2	22	20,9	25	25,2	84	4,5	78,4	26,4	26	87,5	219,0					
Dezembro .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...					
Janeiro/Dezembro .....	(6) 1 009,0	(5) 27,6	(5) 22,7	31,2	24-2	19,6	21-8	(5) 25,0	(6) 82	(6) 5,1 (4) 2 119,8	217,5	3-6 (4) 914,5	(4) 2 031,8	...	...					

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 6 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1978

(continua)

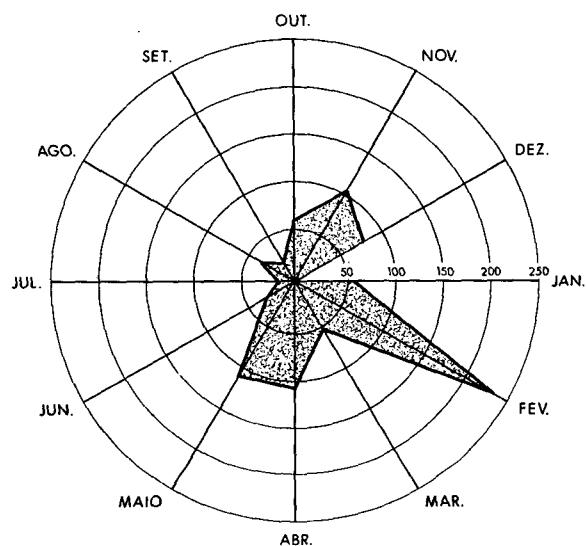
MESES	PRES- SÃO ATMOS- FERICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)						UMIDA- DE RELA- TIVA (%)	NEBU- LOSI- DADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLA- ÇÃO TOTAL (horas e décimos)				
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta				Média compen- sada	Altura total (mm)	Máxima em 24 horas (mm)						
				Graus	Data	Graus	Data											
BELO HORIZONTE																		
Janeiro .....	919,1	28,3	18,2	32,6	21	16,4	25	23,1	76	5,8	277,9	111,6	13	78,5	205,3			
Fevereiro .....	918,6	27,7	17,8	31,0	2	15,8	1	22,2	78	6,5	487,3	164,2	13	68,0	147,6			
Março .....	918,9	28,9	17,4	32,1	26	15,6	24	22,8	73	4,8	108,3	55,9	6	91,8	240,4			
Abril .....	919,7	27,4	15,8	30,4	8	12,5	28	21,2	73	5,3	98,6	30,6	23	72,6	209,3			
Maio .....	919,9	25,2	14,1	29,7	20	11,1	12	18,9	78	4,7	74,8	22,3	30	59,5	188,5			
Junho .....	923,9	24,5	12,3	28,3	10	7,2	2	17,7	76	3,4	0,0	0,0	—	64,6	248,4			
Julho .....	922,4	25,3	13,1	28,6	24	10,7	12	18,5	74	4,3	54,9	15,0	19	69,4	226,1			
Agosto .....	923,5	28,7	13,1	32,4	30	7,2	16	19,2	63	2,6	0,6	0,6	15	105,9	241,2			
Setembro .....	922,6	28,5	15,1	28,9	9	10,2	2	20,0	73	4,9	9,4	3,9	9	96,8	181,5			
Outubro .....	918,7	29,0	17,4	33,7	26	15,2	1	22,0	72	5,2	166,1	47,6	18	107,1	210,2			
Novembro .....	918,7	27,1	18,0	30,5	1	15,6	9	21,9	76	7,4	254,2	61,6	25	70,9	137,2			
Dezembro .....	918,6	27,6	17,7	31,9	6	16,2	18	23,9	78	6,7	322,5	67,1	11	67,2	180,3			
Janeiro/Dezembro .....	920,5	27,0	15,8	33,7	26-10	7,2	2-6 e 16-8	20,9	74	5,1	1 854,6	164,2	13-2	952,3	2 416,0			
VITÓRIA																		
Janeiro .....	1 010,1	29,5	23,1	32,8	21	19,5	4	25,9	90	4,2	47,1	16,0	6	85,9	230,2			
Fevereiro .....	1 009,6	29,4	22,9	33,2	18	21,4	23	25,7	90	6,4	221,0	57,3	8	81,5	111,0			
Março .....	1 010,9	29,9	23,2	33,4	28	21,0	29	26,1	90	4,0	123,6	64,6	30	70,2	215,4			
Abril .....	1 010,8	27,8	21,7	32,6	20	20,0	28	24,4	91	5,8	103,1	40,2	15	69,5	172,0			
Maio .....	1 011,1	26,8	20,6	32,1	17	18,5	29	23,3	92	5,5	53,0	28,5	2	73,3	163,8			
Junho .....	1 016,2	24,9	18,9	29,7	3	16,4	26	21,8	93	5,8	62,7	32,4	25	63,8	136,7			
Julho .....	1 014,4	25,8	19,4	30,4	18	16,9	10	22,3	92	4,9	376,1	84,7	10	50,5	165,4			
Agosto .....	1 016,1	26,1	18,9	30,4	12	15,8	16	22,0	94	3,4	100,8	51,1	5	75,1	207,4			
Setembro .....	1 015,9	25,6	19,5	30,0	7	17,8	25	22,3	95	6,2	123,4	34,8	23	66,1	122,2			
Outubro .....	1 011,1	27,0	20,6	31,4	29	16,8	23	23,6	93	5,5	86,4	16,6	17	82,3	168,1			
Novembro .....	1 010,6	28,3	21,3	33,8	5	18,4	29	24,5	92	5,8	118,4	51,2	29	85,5	154,7			
Dezembro .....	1 009,8	28,7	22,0	33,7	9	17,8	11	25,2	93	5,6	111,4	29,9	18	79,5	190,9			
Janeiro/Dezembro .....	1 012,2	27,5	21,0	33,8	5-11	15-8	16-8	23,9	82	5,3	1 527,0	84,7	10-7	883,2	2 037,8			
RIO DE JANEIRO																		
Janeiro .....	1 012,1	30,0	23,2	36,2	31	19,2	3	26,4	80	4,6	55,6	17,8	11	99,9	240,0			
Fevereiro .....	1 012,3	29,3	23,3	35,0	3	20,4	18	26,0	79	5,3	233,0	79,5	8	100,8	179,5			
Março .....	1 013,5	28,8	22,6	33,2	28	20,8	7	25,4	80	4,1	53,0	26,9	30	84,4	221,0			
Abril .....	1 014,9	26,8	21,3	29,6	1	19,7	28	23,7	79	5,5	109,1	32,0	17	81,7	152,0			
Maio .....	1 014,6	26,0	19,8	32,8	15	16,5	25	22,5	76	5,3	109,8	39,1	22	97,6	158,6			
Junho .....	1 019,7	24,0	18,3	28,0	30	15,4	2	20,7	80	4,9	30,1	17,2	10	69,5	139,8			
Julho .....	1 017,2	26,0	19,3	30,6	22	17,3	20	22,2	78	4,0	16,6	6,8	13	83,2	184,3			
Agosto .....	1 019,6	25,1	18,7	32,2	11	14,3	16	21,5	75	4,0	30,8	16,2	15	104,5	177,5			
Setembro .....	1 018,8	25,3	19,6	31,8	8	18,1	1	22,3	75	4,7	17,9	12,2	6	101,0	163,7			
Outubro .....	1 013,6	26,3	19,3	34,7	27	16,0	6	22,8	76	4,8	50,8	32,5	21	97,0	180,4			
Novembro .....	1 012,8	28,0	21,2	36,5	27	17,8	12	24,4	76	6,8	104,2	23,9	12	112,1	156,8			
Dezembro .....	1 011,8	28,6	21,9	36,8	6	19,4	17	25,1	72	6,5	77,8	23,1	23	98,0	197,8			
Janeiro/Dezembro .....	1 015,0	27,0	20,7	36,8	6-12	14,3	16-8	23,5	77	5,1	888,7	79,5	8-2	1 129,7	2 151,4			
SÃO PAULO (Estação do Mirante)																		
Janeiro .....	925,4	28,4	19,1	33,8	31	13,8	2	22,8	76	7,3	147,1	56,8	1	115,8	165,4			
Fevereiro .....	924,9	27,7	18,4	33,0	2	15,1	9	22,2	76	7,6	178,3	34,5	14	108,5	170,2			
Março .....	926,4	27,6	21,3	31,9	19	17,2	23	25,7	76	7,3	251,4	54,2	4	103,9	175,3			
Abril .....	927,2	27,9	11,4	27,9	19	11,4	2,1	20,8	76	6,6	0,0	0,0	—	94,2	158,7			
Maio .....	926,0	22,0	12,4	28,8	15	6,2	24	16,3	76	5,0	105,3	32,8	18	101,0	164,4			
Junho .....	929,7	21,2	11,7	25,3	18	6,6	2	15,6	72	5,5	69,9	69,9	9	89,8	171,7			
Julho .....	928,2	...	13,2	24,9	25	10,3	9	...	74	6,8	71,6	27,8	23	94,4	166,7			
Agosto .....	930,2	22,2	11,9	29,7	30	9,0	15	16,2	72	6,4	4,3	1,4	16-25 e 31	117,1	116,2			
Setembro .....	927,0	23,5	13,3	27,8	21	8,6	10	17,4	81	6,6	41,0	23,4	5	111,1	169,4			
Outubro .....	925,0	26,9	15,2	32,9	25	11,5	21	19,3	72	5,9	68,2	22,9	19	142,9	206,1			
Novembro .....	924,6	25,2	15,9	30,9	19	13,0	6	20,0	75	8,2	423,3	63,2	4	104,1	165,2			
Dezembro .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...			
Janeiro/Dezembro .....	(5) 926,7	(6) 25,2	(5) 14,8	33,8	31-1	6,2	24-5	(6) 19,6	(5) 73	(5) 6,6	(1) 360,4	69,9	9-6 (4) 1	182,8	(4) 1 829,3			

# METEOROLOGIA

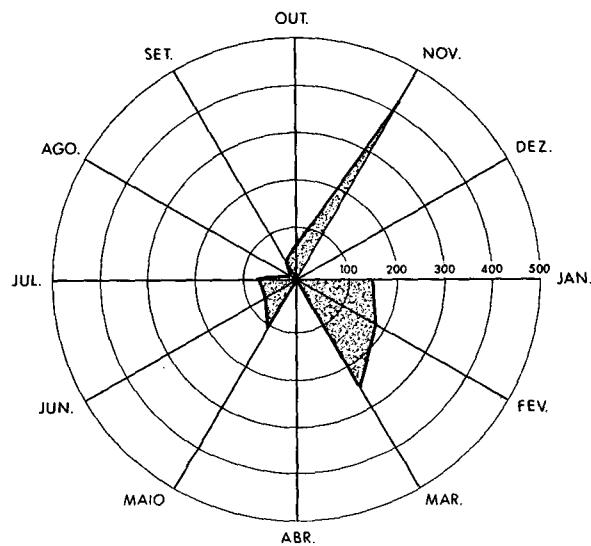
## Precipitação pluviométrica - 1978

ALTURA TOTAL (mm)

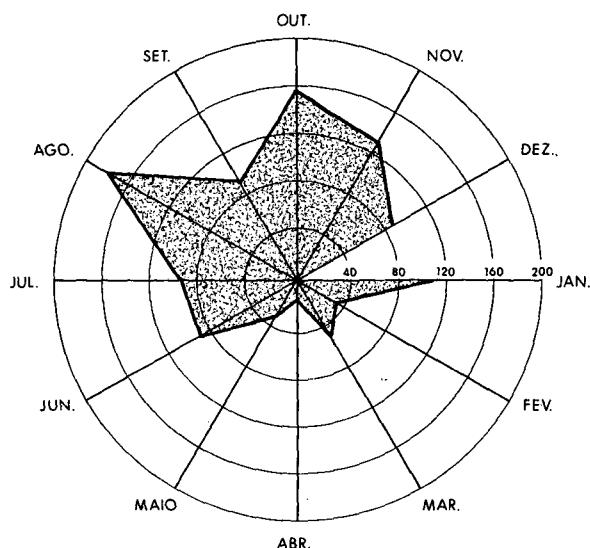
RIO DE JANEIRO



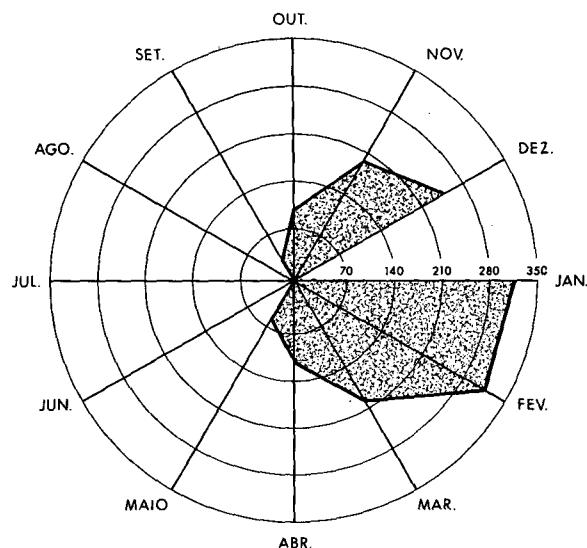
SÃO PAULO



PORTO ALEGRE



BRASÍLIA



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 6 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1978

(continua)

MESES	PRES- SÃO ATMOS- FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)								UMIDA- DE RELA- TIVA (%)	NEBU- LOSI- DADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA				EVAPÓ- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLA- ÇÃO TÓTAL (horas e décimos)	
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada	Altura total (mm)	Máxima em 24 horas								
				Graus	Data	Graus	Data			Altura (mm)	Data							
CURITIBA																		
Janeiro.....	...	27.1	16.2	32.6	25 e 31	8.9	4	...	...	111.7	35.7	9	...	...	...	...	182.4	
Fevereiro.....	910.6	27.1	16.3	32.8	3	11.6	10	20.5	75	6,4	34,8	16,3	21	80,3	190,9			
Março.....	912,3	26,0	16,1	31,6	19	13,4	7 e 28	19,8	82	6,9	106,6	18,1	30	76,3	172,0			
Abri.....	914,3	23,3	11,6	26,9	15	1,6	21	15,9	77	5,7	6,8	5,5	20	90,7	214,1			
Maio.....	911,8	20,1	7,3	26,2	11	2,1	24	12,7	75	3,9	81,8	72,5	16	95,6	237,3			
Junho.....	915,4	19,4	7,8	24,0	19	3,7	5	15,8	77	6,6	55,5	39,5	8	73,9	175,4			
Julho.....	913,9	20,3	9,8	25,5	27	5,0	17	14,1	82	6,3	108,6	32,7	24	71,4	146,4			
Agosto.....	916,1	19,2	8,5	26,2	29	0,8	14	12,7	89	6,4	102,4	55,4	13	78,7	158,3			
Setembro.....	915,1	19,9	11,2	25,1	21	4,1	11	14,6	83	6,7	137,1	42,6	15	64,3	165,1			
Outubro.....	911,0	24,7	13,6	31,1	24	7,1	21	17,7	79	6,2	84,2	27,6	19	98,5	200,8			
Novembro.....	909,9	24,5	14,2	29,0	19	9,2	13	20,5	80	7,2	172,6	38,2	5	81,6	180,6			
Dezembro.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...		
Janeiro/Dezembro.....	(6) 913,0	(5) 22,9	(5) 12,1	32,8	3-2	0,8	14-8	(6) 16,4	(6) 8,0	(6) 6,2 (4) 1 002,1	72,5	16-5 (4) 811,3 (4) 2 023,3						
FLORIANÓPOLIS																		
Janeiro.....	1 012,8	27,9	21,4	32,9	31	16,2	16	24,4	81	6,3	159,0	45,0	21	86,0	217,9			
Fevereiro.....	1 012,7	28,0	20,8	33,2	16	17,4	23	24,0	80	5,5	115,5	29,9	12	115,3	209,3			
Março.....	1 013,8	27,6	21,0	32,6	19	16,2	9	23,9	84	5,4	483,8	187,1	22	77,8	220,8			
Abri.....	1 015,4	24,7	15,4	27,2	5	11,1	21	19,6	76	2,8	14,1	13,7	11	92,4	246,1			
Maio.....	1 014,2	22,3	12,1	28,1	14	6,2	24	16,6	78	2,9	76,8	33,0	7	72,2	237,7			
Junho.....	1 018,7	20,2	12,4	24,3	30	3,5	5	15,6	85	5,2	57,9	32,0	8	54,6	156,1			
Julho.....	1 016,0	22,1	15,4	25,2	16	11,6	19	18,2	85	5,9	62,5	26,1	18	58,1	132,2			
Agosto.....	1 019,9	20,4	13,8	25,0	4	6,5	14	16,6	81	5,8	59,9	17,2	20	63,3	135,6			
Setembro.....	1 019,0	22,4	15,9	26,8	22	8,2	12	18,7	83	6,2	138,2	45,9	5	62,6	184,5			
Outubro.....	1 013,7	24,4	18,3	29,8	27	13,0	12	21,0	80	6,1	106,7	68,0	19	74,3	188,9			
Novembro.....	1 012,6	24,9	19,1	29,0	20	13,8	14	21,8	79	7,7	102,8	40,3	19	50,8	142,7			
Dezembro.....	1 012,0	26,6	20,4	29,4	4	17,2	27	23,4	80	6,6	292,7	94,9	17	73,9	211,9			
Janeiro/Dezembro.....	1 015,1	24,3	17,2	33,2	16-2	3-5	5,6	20,3	81	5,5	1 669,9	187,1	22-3	881,3	2 283,7			
PORTO ALEGRE																		
Janeiro.....	1 007,4	30,2	20,3	36,7	30	14,5	2	24,6	7,0	5,3	111,8	26,6	21	102,2	269,0			
Fevereiro.....	1 079,6	31,1	21,4	36,9	1	16,8	24	25,5	74	4,9	38,9	20,8	17	177,5	241,2			
Março.....	1 008,8	28,7	19,7	38,1	18	15,3	30	23,4	74	5,7	49,7	15,0	27	149,3	221,1			
Abri.....	1 011,0	24,6	13,6	32,0	18	7,3	25	18,4	71	3,0	14,8	7,9	30	125,5	225,2			
Maio.....	1 010,0	21,0	10,6	31,0	14	3,6	28	14,9	71	4,5	27,4	24,7	16	96,5	191,1			
Junho.....	1 013,0	20,3	10,4	28,3	29	7	6	14,4	77	6,3	91,6	32,9	25	74,7	123,9			
Julho.....	1 010,2	20,5	12,6	28,0	25	6,3	24	15,8	84	6,9	92,6	16,7	24	64,6	119,3			
Agosto.....	1 015,4	19,8	11,1	29,1	7	3,8	31	14,7	79	5,6	179,2	42,8	30	87,5	132,1			
Setembro.....	1 012,6	22,8	13,8	29,9	27	3,7	1	17,5	78	5,7	90,7	35,4	13	109,9	185,9			
Outubro.....	1 007,9	25,1	16,4	32,3	24	12,0	16	20,0	79	6,4	157,2	32,5	14	123,0	173,2			
Novembro.....	1 007,0	25,8	16,9	34,7	9	8,7	14	20,8	74	5,8	133,4	44,4	4	134,1	220,2			
Dezembro.....	1 008,8	28,9	19,3	35,8	30	16,6	19	23,5	70	4,9	87,5	23,9	4	173,0	254,1			
Janeiro/Dezembro.....	1 015,8	24,9	15,5	38,1	18-3	7	6-6	19,5	75	5,4	1 072,8	44,4	4-11	1 417,8	2 356,3			
CAMPO GRANDE																		
Janeiro.....	952,0	30,3	20,6	34,6	28	16,7	16	24,6	85	7,0	348,0	80,4	1	101,1	207,4			
Fevereiro.....	950,7	31,9	21,0	34,4	14	17,8	10	25,4	76	5,0	47,2	16,4	4	145,2	...			
Março.....	951,4	31,5	20,6	34,1	19	18,2	7 e 23	25,0	73	4,1	64,8	34,3	2	176,6	259,0			
Abri.....	952,9	30,1	17,6	33,5	18	13,5	24	22,7	63	3,2	114,1	97,0	20	255,0	264,8			
Maio.....	953,3	25,9	15,5	31,0	12	8,3	31	19,7	73	4,6	90,3	32,0	30	182,4	200,9			
Junho.....	955,8	26,5	16,0	29,1	7	5,0	1	20,0	72	4,3	20,8	11,2	8	201,3	221,4			
Julho.....	953,3	29,1	18,3	31,4	26	11,7	18	22,5	57	2,8	45,1	24,8	18	319,3	275,1			
Agosto.....	956,6	27,4	14,4	32,6	28	9,0	15	19,8	49	3,0	0,0	0,0	...	375,1	184,0			
Setembro.....	953,7	29,5	18,1	33,5	13	12,4	9	22,8	60	4,3	98,2	22,1	20	306,3	176,4			
Outubro.....	951,2	31,0	19,7	35,7	6	16,1	11	24,5	64	4,8	161,9	34,5	29	290,6	217,5			
Novembro.....	950,6	29,8	19,4	33,2	20	14,7	14	24,0	72	5,8	213,0	44,6	4	181,4	230,8			
Dezembro.....	...	30,3	21,0	33,8	22	18,4	27	...	75	...	253,3	53,4	9	168,0	239,0			
Janeiro/Dezembro.....	(5) 952,9	29,4	18,5	35,7	6-10	9,0	15-8	(5) 22,8	68	(5) 4,4	1 456,7	97,0	20-4	2 702,3	(4) 2 486,3			

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 6 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1978

(conclusão)

MESES	PRES- SÃO ATMOS- FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDA- DE RELA- TIVA (%)	NEBU- LOSI- DADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPÓ- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLA- ÇÃO TOTAL (horas e décimos)				
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta					Altura total (mm)	Máxima em 24 horas							
				Graus	Data	Graus	Data												
CUIABÁ																			
Janeiro .....	989,9	32,4	23,0	37,1	30	21,7	25	26,5	80	7,8	250,5	50,3	3	71,0	159,9				
Fevereiro .....	989,0	33,1	23,4	37,0	1	21,5	2	27,1	80	7,5	235,0	52,8	28	70,4	170,5				
Março .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...				
Abri .....	993,5	32,1	22,3	35,2	13	19,4	29	26,3	77	5,6	166,4	39,6	23	114,8	213,8				
Maio .....	995,0	30,6	19,4	34,4	20	15,0	31	24,2	76	6,1	100,6	42,1	21	103,0	212,1				
Junho .....	997,3	31,2	17,9	33,6	12	9,8	1 e 2	23,4	71	4,5	0	0	...	122,2	248,4				
Julho .....	994,7	33,3	19,2	35,4	26 e 27	15,0	3	25,0	60	4,5	25,3	24,9	25	174,2	242,2				
Agosto .....	998,0	31,4	16,2	36,6	28 e 29	6,0	16	22,7	54	2,8	0,0	0,0	...	206,0	224,6				
Setembro .....	994,5	33,5	21,4	37,8	11	15,3	1	26,3	63	5,7	68,3	24,6	27	167,8	175,7				
Outubro .....	992,5	33,8	22,7	38,6	6	18,4	14	27,4	68	5,7	85,0	23,0	10	162,3	226,1				
Novembro .....	992,2	32,4	23,2	36,6	3	19,4	6	26,8	77	7,6	155,1	25,4	5	111,7	172,2				
Dezembro .....	992,0	31,6	23,4	36,0	3	22,0	2	26,5	79	7,5	179,9	40,0	17	103,2	160,8				
Janeiro/Dezembro .....	(5) 993,5	(5) 32,3	(5) 21,1	38,6	6-10	6,0	16-8	(5) 25,7	(5) 71	(5) 5,9	(4) 1 266,1	52,8	28-2	(4) 1 406,6	(4) 2 206,3				
GOIÂNIA																			
Janeiro .....	929,1	29,2	20,1	34,2	29	18,4	30	24,3	75	6,5	277,3	56,6	11	91,5	16,4				
Fevereiro .....	928,8	...	...	...	...	...	...	...	...	7,0	287,1	102,4	23	...	131,9				
Março .....	929,7	29,3	19,4	32,8	27	18,2	15,17 e 20	23,9	76	5,4	221,7	42,8	7	111,0	184,0				
Abri .....	929,9	29,1	18,8	31,6	12 e 13	16,2	7 e 29	23,4	84	5,0	125,8	45,5	10	99,5	187,2				
Maio .....	930,6	28,7	16,4	31,4	20	12,2	3	22,2	69	4,6	45,1	23,8	22	121,0	208,0				
Junho .....	933,7	27,7	14,2	29,2	11	8,3	2	21,0	64	3,4	0,2	0,2	1	119,0	244,4				
Julho .....	932,1	28,6	15,1	31,6	24	10,7	14	21,8	62	3,9	25,5	13,8	23	138,5	215,3				
Agosto .....	...	29,7	14,6	34,0	28 e 29	6,8	15	22,3	...	...	0,0	0,0	...	184,0	247,7				
Setembro .....	931,3	31,0	18,5	33,2	11,12 e 19	12,7	10	24,5	53	4,7	50,2	19,0	3	179,0	180,3				
Outubro .....	929,0	31,6	20,1	35,6	7	17,2	21	25,1	63	5,2	81,8	14,0	26	155,0	173,5				
Novembro .....	928,8	29,2	20,2	36,8	25	17,4	14	23,9	82	7,3	148,2	22,6	28	93,5	124,8				
Dezembro .....	928,9	28,7	19,9	31,2	20	16,7	28	23,4	80	7,6	218,8	25,4	23	86,5	145,5				
Janeiro/Dezembro .....	(5) 930,2	(5) 29,3	(5) 17,9	36,8	25-11	6,8	15-8	(5) 23,3	(6) 71	(5) 5,5	1 481,7	102,4	23-2	(4) 125,3	2 059,0				
BRASÍLIA																			
Janeiro .....	886,1	26,6	17,5	30,4	27	16,0	5	21,5	74	3,9	317,1	64,3	12	107,6	173,9				
Fevereiro .....	885,3	26,3	17,2	29,6	1 e 2	16,0	4,5 e 18	20,9	82	7,4	319,1	44,6	25	74,6	124,0				
Março .....	886,7	26,4	16,7	30,0	27	15,0	17	20,9	76	5,8	197,9	35,1	9	95,8	190,6				
Abri .....	886,4	25,9	16,3	27,6	8,9,15 e 16	13,2	29	20,2	79	6,1	114,8	44,4	4	76,5	173,4				
Maio .....	886,7	26,1	14,6	28,2	21	11,3	12	19,6	72	5,2	58,6	28,5	21	96,4	199,3				
Junho .....	889,6	24,5	12,6	27,4	9	10,0	24	17,8	69	3,9	0,0	0,0	...	99,7	232,8				
Julho .....	888,2	25,5	12,5	28,0	15	10,4	12	18,5	66	4,5	1,9	1,8	29	135,7	229,8				
Agosto .....	889,4	23,6	12,3	31,5	30	5,0	15	19,4	50	3,0	0,0	0,0	...	197,0	263,4				
Setembro .....	887,7	27,7	14,3	31,1	1	13,2	11	20,9	50	4,2	32,8	13,8	16	191,3	205,4				
Outubro .....	885,8	27,9	16,0	32,5	7	14,0	21	21,5	64	6,3	100,9	16,3	22	159,3	175,7				
Novembro .....	885,4	26,3	16,9	29,8	2	14,4	9	20,8	77	7,7	196,6	81,4	29	86,1	117,8				
Dezembro .....	885,4	25,9	17,2	28,5	9	13,8	1	20,7	82	8,0	248,5	50,0	7	76,0	129,9				
Janeiro/Dezembro .....	886,9	26,1	15,3	32,5	7-10	5,0	15-8	20,2	70	5,5	1 588,2	81,4	29-11	1 396,0	2 216,0				

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 7 — Área terrestre, por tipo de formação da vegetação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

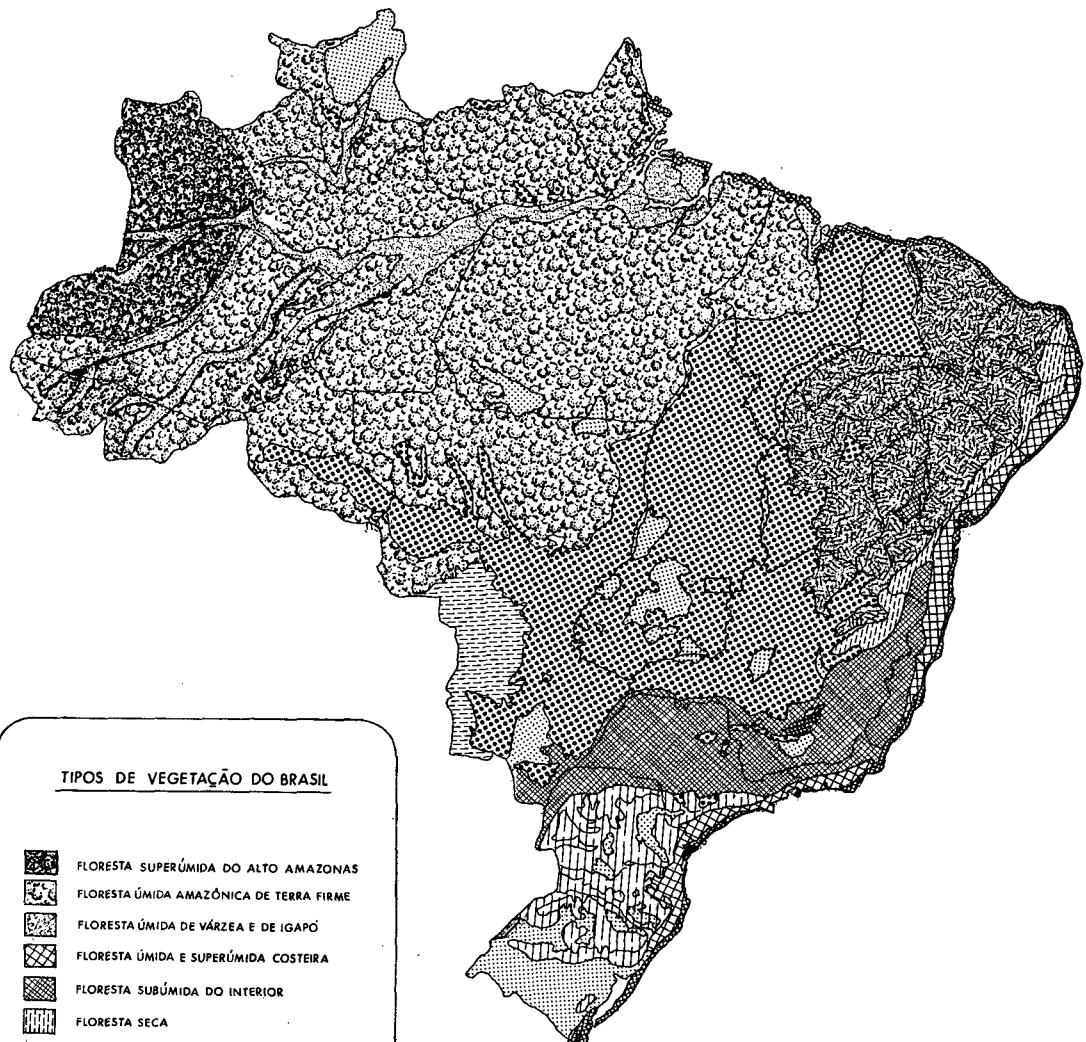
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km²)											
	Total	Formação da vegetação										
		Floresta úmida e superúmida amazônica				Floresta úmida e superúmida extra amazônica						
		Total	Super- úmida do Acre	Acre	Terra firme	Igapó	Várzea	Total	Costeira	Sub- tropical	Sub-tropical (araucária angustifólia)	Floresta superúmida do interior
<b>BRASIL (1)</b>	8 456 483	3 972 240	364 408	3 218 152	63 601	326 079	665 904	384 107	118 569	163 228	241 743	
<b>NORTE</b>	<b>3 554 002</b>	<b>3 335 750</b>	<b>364 408</b>	<b>2 581 662</b>	<b>63 601</b>	<b>326 079</b>	<b>11 076</b>	—	<b>11 076</b>	—	—	—
Rondônia	243 044	207 986	—	191 514	—	16 472	—	—	—	—	—	—
Acre	152 589	152 006	—	134 650	—	17 356	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1 658 987	1 532 939	364 408	898 824	23 044	246 663	—	—	—	—	—	—
Região em litígio AM/PA	2 680	2 680	—	—	—	2 680	—	—	—	—	—	—
Roraima	230 104	172 824	—	166 340	—	6 584	—	—	—	—	—	—
Pará	1 227 530	1 156 648	—	1 081 868	38 456	36 324	—	—	—	—	—	—
Amapá	139 068	110 567	—	108 466	2 101	—	11 076	—	11 076	—	—	—
<b>NORDESTE</b>	<b>1 542 246</b>	<b>99 907</b>	—	<b>99 907</b>	—	—	<b>110 237</b>	<b>95 586</b>	<b>14 651</b>	—	<b>17 726</b>	
Maranhão	324 616	99 907	—	99 907	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	250 934	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Região em litígio PI/CE	2 614	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	148 817	—	—	—	—	—	4 884	—	4 884	—	—	—
Rio Grande do Norte	53 015	—	—	—	—	—	1 124	1 124	—	—	—	—
Paraíba	56 372	—	—	—	—	—	5 238	5 238	—	—	—	—
Pernambuco	98 281	—	—	—	—	—	15 185	15 185	—	—	—	—
Alagoas	27 652	—	—	—	—	—	12 478	12 478	—	—	—	—
Sergipe	21 994	—	—	—	—	—	7 029	7 029	—	—	—	—
Bahia	559 951	—	—	—	—	—	64 319	64 552	9 767	—	17 726	
<b>SUDESTE</b>	<b>918 808</b>	—	—	—	—	—	<b>253 462</b>	<b>253 462</b>	—	—	<b>51 900</b>	
Minas Gerais	582 586	—	—	—	—	—	204 530	204 530	—	—	—	—
Espírito Santo	45 597	—	—	—	—	—	9 624	9 624	—	—	31 885	
Rio de Janeiro	43 305	—	—	—	—	—	18 680	18 680	—	—	20 015	
São Paulo	247 320	—	—	—	—	—	20 628	20 628	—	—	—	—
<b>SUL</b>	<b>562 071</b>	—	—	—	—	—	<b>291 129</b>	<b>35 059</b>	<b>92 842</b>	<b>163 228</b>	<b>64 384</b>	
Paraná	199 060	—	—	—	—	—	114 656	5 437	28 646	80 573	64 384	
Santa Catarina	95 483	—	—	—	—	—	79 072	29 622	8 242	41 208	—	—
Rio Grande do Sul	267 528	—	—	—	—	—	97 401	—	55 954	41 447	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>1 879 356</b>	<b>536 583</b>	—	<b>536 583</b>	—	—	—	—	—	—	<b>187 733</b>	
Mato Grosso do Sul	350 548	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37 839	
Mato Grosso	881 001	504 667	—	504 667	—	—	—	—	—	—	1 321	
Goiás	642 036	31 916	—	31 916	—	—	—	—	—	—	68 573	
Distrito Federal	5 771	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km²)								
	Floresta seca (mata seca, matas de cipós, agreste)	Formação da vegetação							
		Cerrado	Caatinga	Complexo do pantanal	Complexo do cachimbo	Campo	Campo inundável	Vegetação litorânea (mangue, dunas, restingas e praias)	
		273 818	1 729 278	825 143	173 015	13 351	417 694	40 212	104 085
<b>BRASIL (1)</b>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORTE</b>	<b>20 701</b>	<b>20 701</b>	—	—	—	<b>12 132</b>	<b>141 240</b>	<b>14 559</b>	<b>18 544</b>
Rondônia	—	—	—	—	—	—	14 357	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	583	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	26 048	—	—
Região em litígio AM/PA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—	57 180	—	—
Pará	—	—	—	—	—	12 132	33 333	14 559	10 858
Amapá	—	—	—	—	—	—	9 739	—	7 686
<b>NORDESTE</b>	<b>66 121</b>	<b>360 025</b>	<b>791 758</b>	—	—	—	<b>15 194</b>	<b>25 653</b>	<b>55 625</b>
Maranhão	—	183 788	—	—	—	—	—	25 653	15 268
Piauí	—	101 792	146 957	—	—	—	—	—	2 185
Região em litígio PI/CE	—	—	2 614	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	1 221	128 318	—	—	—	—	—	12 394
Rio Grande do Norte	5 373	—	42 246	—	—	—	—	—	4 272
Paraíba	8 849	—	40 539	—	—	—	—	—	1 746
Pernambuco	13 864	2 485	64 677	—	—	—	—	—	2 090
Alagoas	4 724	—	7 732	—	—	—	—	—	2 718
Sergipe	8 953	221	3 868	—	—	—	—	—	1 923
Bahia	24 358	70 518	354 807	—	—	—	15 194	—	13 029
<b>SUDESTE</b>	<b>207 697</b>	<b>338 572</b>	<b>33 385</b>	—	—	—	<b>22 144</b>	—	<b>11 648</b>
Minas Gerais	27 714	300 461	33 385	—	—	—	16 496	—	4 088
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	4 367
Rio de Janeiro	—	—	243	—	—	—	—	—	3 193
São Paulo	179 983	37 868	—	—	—	—	5 648	—	18 268
<b>SUL</b>	—	—	—	—	—	—	188 290	—	1 780
Paraná	—	—	—	—	—	—	18 240	—	2 030
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	14 381	—	14 458
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	155 669	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b>	—	1 009 980	—	173 015	1 219	—	50 826	—	—
Mato Grosso do Sul	—	178 848	—	100 028	—	—	33 833	—	—
Mato Grosso	—	294 189	—	72 987	1 219	—	6 618	—	—
Goiás	—	531 172	—	—	—	—	10 375	—	—
Distrito Federal	—	5 771	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclusivo o Território de Fernando de Noronha.

# VEGETAÇÃO



## TIPOS DE VEGETAÇÃO DO BRASIL

- [Solid Black] FLORESTA SUPERÚMIDA DO ALTO AMAZONAS
- [Dotted] FLORESTA ÚMIDA AMAZÔNICA DE TERRA FIRME
- [Cross-hatched] FLORESTA ÚMIDA DE VÁRZEA E DE IGAPÓ
- [Diagonal stripes] FLORESTA ÚMIDA E SUPERÚMIDA COSTEIRA
- [Horizontal stripes] FLORESTA SUBÚMIDA DO INTERIOR
- [Vertical stripes] FLORESTA SECA
- [Vertical stripes] FLORESTA ÚMIDA E SUPERÚMIDA SUBTROPICAL
- [Checkered] CERRADO
- [Vertical stripes] CAATINGA
- [Solid Black] CAMPOS
- [Horizontal stripes] COMPLEXOS VEGETACIONAIS
- [Cross-hatched] VEGETAÇÃO LITORÂNEA

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 8 — Parques nacionais e estaduais, segundo o ano de criação, a localização e a área abrangida

PARQUES	ANO DE CRIAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	PARQUES	ANO DE CRIAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)
<b>NACIONAIS</b>							
Amazônia.....	1974	Centro Oeste do Pará	1 000 000	Caxambu .....	1966	Sul de Minas Gerais	968
Aparados da Serra.....	1959	Limite Rio Grande do Sul e Santa Catarina	11 943	Delta do Sacui.....	1976	Leste do Rio Grande do Sul	4 853
Araguaia.....	1973	Totalidade da Ilha de Bananal	562 312	Desengano .....	1970	Nordeste do Rio de Janeiro	25 000
Brasília.....	1961	Distrito Federal	28 000	Espinilho.....	1975	Sudoeste do Rio Grande do Sul	276
Caparaó .....	1961	Limite Minas Gerais e Espírito Santo	16 194	Espírito Alto .....	1949	Limite Santa Catarina e Rio Grande do Sul	1 431
Chapada dos Veadeiros .....	1972	Leste de Goiás	171 924	Guarapiranga.....	1975	Leste de São Paulo	18 000
Emas.....	1972	Sudeste de Goiás	100 000	Guarita.....	...	Nordeste do Rio Grande do Sul	1 550
Iguazu .....	1944	Sudoeste do Paraná	170 086	Ibitirá.....	1975	Nordeste do Rio Grande do Sul	415
Itatiaia .....	1937	Noroeste do Rio de Janeiro e Sul de Minas Gerais	11 943	Ibitipoca.....	1973	Sudeste de Minas Gerais	1 448
Monte Pascoal .....	1961	Sudeste da Bahia	22 500	Ilha Bela.....	1958	Nordeste de São Paulo	27 025
Pacáás Novos.....	1979	Centro-Oeste de Rondônia	764 801	Ilha do Cardoso.....	1962	Sudeste de São Paulo	22 500
Pico da Neblina.....	1979	Norte da Amazonas	2 200 000	Itacolomi.....	1967	Sudeste de Minas Gerais	7 000
São Joaquim .....	1961	Sudoeste de Santa Catarina	20 000	Itapuã.....	...	Leste do Rio Grande do Sul	1 535
Serra da Bocaina .....	1972	Limite Rio de Janeiro e São Paulo	100 000	Jacupiranga.....	1969	Limite São Paulo e Paraná	150 000
Serra da Canastra .....	1972	Sudoeste de Minas Gerais	71 525	Jaíba .....	1973	Norte de Minas Gerais	6 211
Serra da Capivara .....	1979	Sul do Piauí	100 000	Jaraguá.....	1977	Leste de São Paulo	488
Serra dos Órgãos .....	1939	Leste do Rio de Janeiro	4 000	Morumbi.....	1975	Leste do Paraná	76 000
Sete Cidades .....	1961	Noroeste do Piauí	6 221	Monge.....	1976	Sudeste do Paraná	321
Sete Quedas .....	1961	Noroeste do Paraná	233	Morro do Baú.....	1961	Leste de Santa Catarina	600
Tijuca.....	1967	Sul do Rio de Janeiro	3 300	Mendanha .....	...	Sudoeste do Rio de Janeiro	1 400
Ubajara .....	1959	Noroeste do Ceará	563	Nonai .....	1949	Noroeste do Rio Grande do Sul	17 498
<b>ESTADUAIS</b>							
Ará.....	1973	Nordeste de São Paulo	40	Pedra Branca.....	1974	Sudoeste do Rio de Janeiro	12 500
Alto Ribeira .....	1958	Limite de São Paulo e Paraná	35 712	Piqueri.....	1971	Leste de São Paulo	980
Bauru.....	1961	Centro de São Paulo	287	Podocarpus.....	1975	Sudoeste do Rio Grande do Sul	2 100
Camaquã .....	1975	Sudeste do Rio Grande do Sul	7 992	Rio Doce.....	1975	Leste de Minas Gerais	35 973
Caminhos .....	1962	Leste do Paraná	204	Rio Vermelho.....	...	Ilha de Santa Catarina	1 100
Campos do Jordão.....	1941	Limite Minas Gerais e São Paulo	828 630	Serra do Cipó.....	...	Leste de Minas Gerais	27 600
Caracol .....	...	Nordeste do Rio Grande do Sul	100	Serra do Tabuleiro.....	1975	Leste de Santa Catarina	90 000
Caraguatatuba.....	1956	Leste de São Paulo	13 769	Tainhas .....	1975	Norte do Rio Grande do Sul	4 924
Capital .....	1968	Leste de São Paulo	174	Turvo .....	1965	Noroeste do Rio Grande do Sul	17 491
Vassununga .....	...	...	...	Vila Velha .....	1970	Nordeste de São Paulo	1 484
Três Marias .....	...	...	...	...	1942	Leste do Paraná	3 122

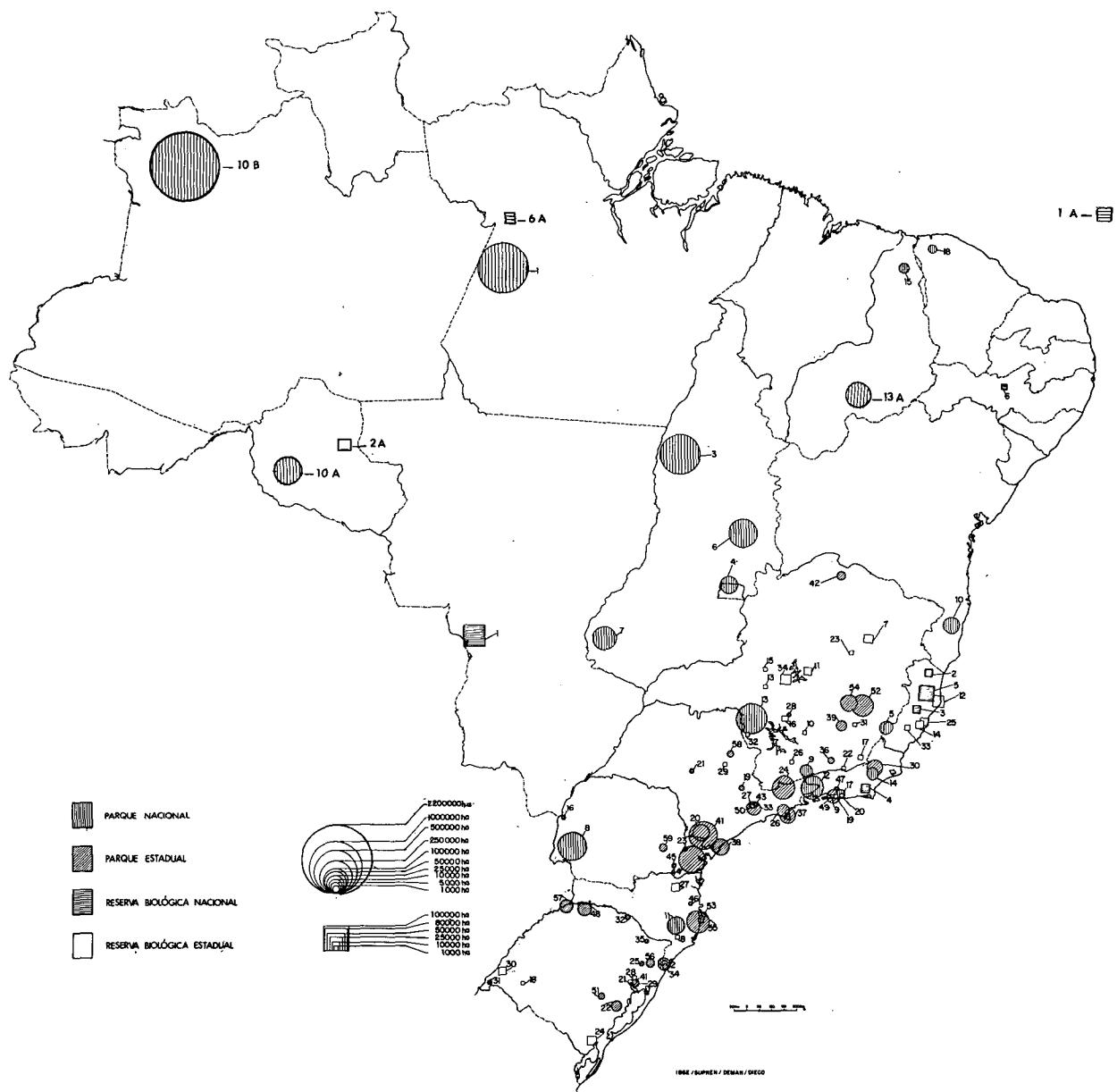
FONTE — Ministério da Agricultura.

## 9 — Reservas biológicas nacionais e estaduais, segundo o ano de criação, a localização e a área abrangida

RESERVAS BIOLÓGICAS	ANO DE CRIAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	RESERVAS BIOLÓGICAS	ANO DE CRIAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)
<b>NACIONAIS</b>							
Atol das Rocas .....	1979	Litoral Brasileiro do Rio Grande do Norte	36 249	Fazenda Corunga .....	...	Sul de Minas Gerais	580
Cará-Cará .....	1971	Centro-Oeste de Mato Grosso	61 126	Fazenda Lapinha .....	...	Sudeste de Minas Gerais	345
Córrego do Veado .....	1970	Norte do Espírito Santo	2 400	Ibirapuitã .....	1976	Sudoeste do Rio Grande do Sul	351
Jaru .....	1979	Nordeste de Rondônia	268 150	Jacarepaguá .....	...	Sudoeste do Rio de Janeiro	50
Nova Lombardia .....	1970	Centro-Oeste do Espírito Santo	4 350	Jequiá .....	1986	Sudeste do Rio de Janeiro	100
Poco das Antas .....	1974	Leste do Rio de Janeiro	5 000	Lami .....	...	Leste do Rio Grande do Sul	71
Sooretama .....	1943	Norte do Espírito Santo	24 000	Mar de Espanha .....	...	Limite Minas Gerais e Rio de Janeiro	220
Serra Negra .....	1970	Centro de Pernambuco	1 100	Mata dos Ausentes .....	...	Centro de Minas Gerais	750
Rio Trombetas .....	1979	Noroeste do Pará	1 258 000	Mato Grande .....	1975	Sul do Rio Grande do Sul	5 161
<b>ESTADUAIS</b>							
Acauá .....	...	Leste de Minas Gerais	4 000	Mestre Álvaro .....	1976	Centro-Oeste do Espírito Santo	2 216
Aguaí .....	...	Sudeste de Santa Catarina	280	Nova Badém .....	...	Sul de Minas Gerais	246
Biológica e Arqueológica de Guaratiba	1974	Sudoeste do Rio de Janeiro	1 000	Sassafrás .....	...	Nordeste de Santa Catarina	2 000
Carmo da Mata .....	...	Sul de Minas Gerais	86	Scharlau .....	1975	Leste do Rio Grande do Sul	50
Colônia 31 de Março .....	...	Centro de Minas Gerais	5 000	São Carlos .....	1961	Centro-Oeste de São Paulo	75
Combóio .....	1953	Leste do Espírito Santo	11 812	São Donato .....	1975	Sudoeste do Rio Grande do Sul	4 392
Córrego de São João .....	1976	Centro-Oeste de Minas Gerais	255	São Mateus .....	...	Leste de Minas Gerais	370
Duas Bocas .....	1966	Sudeste do Espírito Santo	3 176	São Sebastião do Paraíso .....	...	Sudoeste de Minas Gerais	246
Fazenda Cascata .....	...	Centro-Oeste de Minas Gerais	62	Pedra Azul .....	1960	Centro-Oeste do Espírito Santo	1 100
Três Marias .....	...	...	...	Três Marias .....	...	Centro de Minas Gerais	16 000

FONTE — Ministério da Agricultura.

# **PARQUES E RESERVAS BIOLÓGICAS**



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

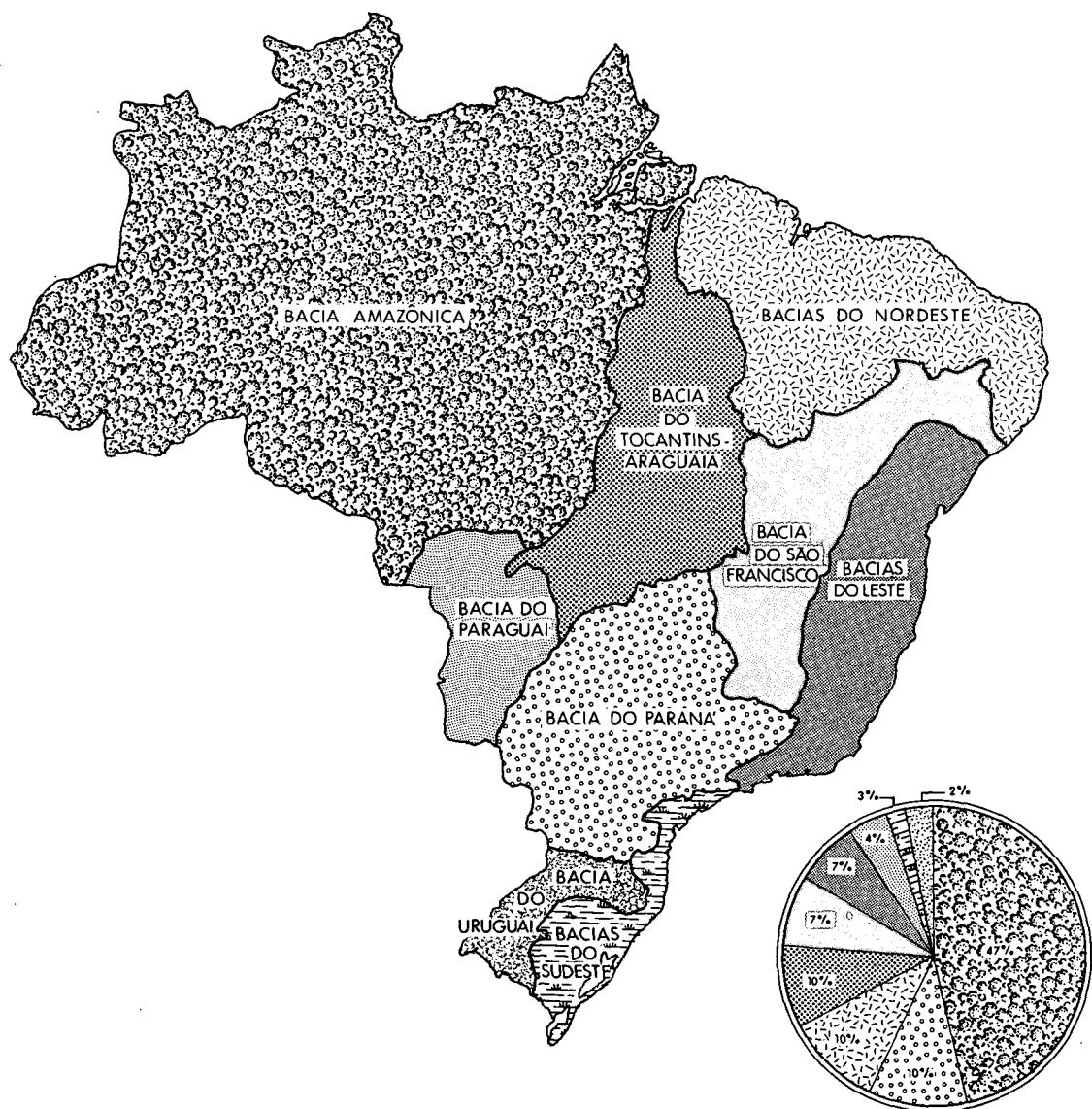
## 10 — Área das bacias hidrográficas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS (km²)									
	Total	Amazônica	Tocantins-Araguaia	Nordeste	São Francisco	Leste	Paraguai	Paraná	Sudeste	Uruguai
<b>BRASIL</b> ..... (1)	<b>8 511 928</b>	<b>3 984 467</b>	<b>803 250</b>	<b>884 835</b>	<b>631 133</b>	<b>569 310</b>	<b>345 701</b>	<b>891 309</b>	<b>223 688</b>	<b>178 235</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 581 180</b>	<b>3 382 140</b>	<b>166 893</b>	<b>32 147</b>	—	—	—	—	—	—
Rondônia.....	243 044	243 044	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	152 589	152 589	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1 564 445	1 564 445	—	—	—	—	—	—	—	—
Região em litígio — AM/PA.....	2 680	2 680	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	230 104	230 104	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1 248 042	1 049 002	166 893	32 147	—	—	—	—	—	—
Amapá.....	140 276	140 276	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 548 646</b>	—	<b>30 485</b>	<b>852 688</b>	<b>389 900</b>	<b>275 573</b>	—	—	—	—
Maranhão.....	328 663	—	30 485	298 178	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	250 934	—	—	250 934	—	—	—	—	—	—
Região em litígio — PI/CE.....	2 614	—	—	2 614	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	148 016	—	—	148 016	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	53 015	—	—	53 015	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	56 372	—	—	56 372	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	98 281	—	—	30 426	67 855	—	—	—	—	—
Alagoas.....	27 731	—	—	13 133	14 598	—	—	—	—	—
Sergipe.....	21 994	—	—	—	7 184	14 810	—	—	—	—
Bahia.....	561 026	—	—	—	300 263	260 763	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>924 924</b>	—	—	—	<b>237 045</b>	<b>293 737</b>	—	<b>373 378</b>	<b>20 764</b>	—
Minas Gerais.....	587 172	—	—	—	237 045	190 206	—	159 921	—	—
Espírito Santo.....	45 586	—	—	—	—	45 586	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	44 268	—	—	—	—	44 268	—	—	—	—
São Paulo.....	247 898	—	—	—	—	13 677	—	213 457	20 764	—
<b>SUL</b> .....	<b>577 723</b>	—	—	—	—	—	—	<b>196 564</b>	<b>202 924</b>	<b>178 235</b>
Paraná .....	199 554	—	—	—	—	—	—	183 678	15 876	—
Santa Catarina .....	95 985	—	—	—	—	—	—	12 886	35 756	47 343
Rio Grande do Sul .....	282 184	—	—	—	—	—	—	—	151 292	130 892
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 879 455</b>	<b>602 327</b>	<b>605 872</b>	—	<b>4 188</b>	—	<b>345 701</b>	<b>321 367</b>	—	—
Mato Grosso do Sul.....	350 548	—	288	—	—	—	177 167	173 093	—	—
Mato Grosso.....	881 001	602 327	110 140	—	—	—	168 534	—	—	—
Goiás.....	642 092	—	494 675	—	2 779	—	—	144 638	—	—
Distrito Federal .....	5 814	—	769	—	1 409	—	—	3 636	—	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclusive 37 km<sup>2</sup> correspondentes às áreas das ilhas de Trindade e Martim Vaz (11 km<sup>2</sup>) e às do Território de Fernando de Noronha, penedos de São Pedro e São Paulo e atol das Rocas 26 km<sup>2</sup>.

# BACIAS HIDROGRÁFICAS



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 11 — Potencial hidráulico, por bacias hidrográficas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POTENCIAL HIDRÁULICO (MW médio)								
	Total	Amazônica	Tocantins	Atlântico Norte- Nordeste	São Francisco	Atlântico Leste	Paraná	Uruguai	Atlântico Sudeste
<b>BRASIL .....</b>	<b>104 450</b>	<b>35 104</b>	<b>12 660</b>	<b>740</b>	<b>9 037</b>	<b>6 541</b>	<b>27 921</b>	<b>7 405</b>	<b>5 042</b>
<b>NORTE .....</b>	<b>36 851</b>	<b>29 944</b>	<b>6 389</b>	<b>518</b>	—	—	—	—	—
Rondônia .....	4 534	4 534	—	—	—	—	—	—	—
Acre .....	6	6	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	5 242	5 242	—	—	—	—	—	—	—
Roraima .....	2 243	2 243	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	24 067	17 645	6 389	33	—	—	—	—	—
Amapá .....	759	274	—	485	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE .....</b>	<b>8 145</b>	—	<b>1 114</b>	<b>222</b>	<b>6 420</b>	<b>389</b>	—	—	—
Maranhão .....	1 237	—	1 114	123	—	—	—	—	—
Piauí .....	95	—	—	95	—	—	—	—	—
Ceará .....	2	—	—	2	—	—	—	—	—
Paraíba .....	2	—	—	2	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	922	—	—	—	922	—	—	—	—
Alagoas .....	1 911	—	—	—	1 911	—	—	—	—
Sergipe .....	1 065	—	—	—	1 065	—	—	—	—
Bahia .....	2 911	—	—	—	2 522	389	—	—	—
<b>SUDESTE .....</b>	<b>19 598</b>	—	—	—	<b>2 617</b>	<b>6 152</b>	<b>9 696</b>	—	<b>1 133</b>
Minas Gerais .....	12 283	—	—	—	2 617	4 414	5 252	—	—
Espírito Santo .....	201	—	—	—	—	201	—	—	—
Rio de Janeiro .....	1 410	—	—	—	—	1 410	—	—	—
São Paulo .....	5 704	—	—	—	—	127	4 444	—	1 133
<b>SUL .....</b>	<b>24 888</b>	—	—	—	—	—	<b>13 574</b>	<b>7 405</b>	<b>3 909</b>
Paraná .....	13 794	—	—	—	—	—	13 528	—	266
Santa Catarina .....	4 437	—	—	—	—	—	46	3 824	567
Rio Grande do Sul .....	6 857	—	—	—	—	—	—	3 581	3 076
<b>CENTRO-OESTE .....</b>	<b>14 968</b>	<b>5 160</b>	<b>5 157</b>	—	—	—	<b>4 651</b>	—	—
Mato Grosso do Sul .....	1 982	—	—	—	—	—	1 982	—	—
Mato Grosso .....	5 895	5 160	528	—	—	—	7	—	—
Goiás .....	7 300	—	4 829	—	—	—	2 671	—	—
Distrito Federal .....	11	—	—	—	—	—	11	—	—

FONTE — Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS.

NOTAS — 1. Considerado 50% do potencial binacional.

2. MW médio significa a potência média, medida em MW, correspondente à energia firme ao longo do período hidrológico crítico.

3. O potencial hidráulico instável, no Brasil, seria de 208.900 MW, admitido um fator de capacidade igual a 0,50.

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 12 - Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1977-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1977	1978	1977	1978	1977	1978
<b>ALUMÍNIO (bauxita)</b>						
BRASIL	1 929 117	1 716 643	140 131	43 979	38 298	35 264
Amazonas	127 894	127 890	—	—	—	—
Pará	1 691 483	1 482 697	122 407	23 615	2 996	—
Amapá	40 077	41 086	12 998	12 998	31 134	31 134
Minas Gerais	67 621	61 665	4 521	7 157	4 158	4 120
Espírito Santo	1 092	1 092	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	1 242	—	—	—	—
São Paulo	950	971	205	209	10	10
<b>AMBLIGONITA (litio)</b>						
BRASIL	3	7	—	—	13	13
Minas Gerais	3	7	—	—	13	13
<b>ANATÁSIO</b>						
BRASIL	57 003	302 539	90 842	184 058	178 285	279 865
Minas Gerais	29 713	275 249	61 190	154 406	171 313	272 893
Goiás	27 280	27 290	29 652	29 652	6 972	6 972
<b>BERILO (I)</b>						
BRASIL	2 771	7 272	4 284	111	10 004	8 062
Ceará	300	67	—	111	480	—
Bahia	6	6	—	—	—	—
Minas Gerais	2 485	8 534	4 284	—	9 524	8 047
Espírito Santo	—	665	—	—	—	15
<b>CHUMBO</b>						
BRASIL	14 324	14 108	5 198	5 207	535	529
Bahia	321	98	685	664	326	326
Minas Gerais	13 531	13 531	4 052	4 052	—	—
São Paulo	8	8	1	1	—	—
Paraná	464	471	481	490	209	203
<b>COBRE</b>						
BRASIL	52 951	148 038	36 643	15 102	54 671	32 714
Ceará	—	8 206	—	—	—	—
Bahia	42 863	125 536	20 526	5 580	36 506	13 100
São Paulo	339	—	—	—	—	4 407
Paraná	145	145	177	177	689	689
Rio Grande do Sul	9 604	14 151	15 940	9 345	17 476	14 518
<b>COLUMBITA-TANTALITA</b>						
BRASIL	83	144	24	60	—	102
Minas Gerais	83	144	24	60	—	2
Espírito Santo	—	—	—	—	—	100
<b>CROMO</b>						
BRASIL	6 698	4 692	4 915	2 934	12 241	6 235
Bahia	6 394	4 319	4 644	2 554	11 915	5 974
Minas Gerais	304	373	271	380	326	261
<b>DJALMALITA</b>						
BRASIL	2	2	—	—	—	—
Minas Gerais	2	2	—	—	—	—
<b>ESPODUMÉNIO</b>						
BRASIL	90	90	50	50	8	8
Minas Gerais	90	90	50	50	8	8
<b>ESTANHO (I)</b>						
BRASIL	86 546	71 575	7 972	18 458	3 292	13 815
Rondônia	69 439	50 090	7 634	11 705	2 186	4 975
Amazonas	3 350	2 809	40	40	844	965
Pará	310	2 526	183	621	150	710
Paraíba	290	289	—	—	—	—
Minas Gerais	700	2 617	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	1 257	1 976	115	116	112	66
Mato Grosso	9 118	6 690	—	—	—	—
Goiás	2 082	4 578	—	5 976	—	7 099
<b>FERRO</b>						
BRASIL	9 915 312	13 876 376	5 304 785	4 480 294	17 180 807	15 868 358
Amazonas	29 187	5 248	125 927	993	—	1 890
Pará	2 603 942	5 287 911	2 455 441	2 423 002	12 831 411	12 814 269
Ceará	1 266	1 266	—	—	—	—
Pernambuco	2 839	2 853	4 234	4 234	7 159	7 159
Alagoas	351	337	—	—	—	—
Bahia	606	606	66	66	—	—
Minas Gerais	6 918 527	8 179 592	2 523 533	1 848 763	4 085 026	2 781 878
São Paulo	1 439	960	383	262	—	—
Paraná	3 325	25	367	—	—	—
Mato Grosso	353 830	397 578	194 834	202 974	257 211	263 162
<b>ILMENITA</b>						
BRASIL	3 322	3 203	1 088	1 087	—	5
Pará	2 830	2 830	1 083	1 083	—	—
Bahia	150	—	—	—	—	—
Espírito Santo	106	370	5	—	—	—
Rio de Janeiro	236	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	3	—	4	—	5

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 12 — Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1977-78

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1977	1978	1977	1978	1977	1978
<b>LEPIDOLITA</b>						
<b>BRASIL</b>	30	30	0	3	6	3
Ceará	2	2	0	3	3	0
Minas Gerais	28	28	—	—	3	3
<b>MANGANESE</b>						
<b>BRASIL</b>	55 716	44 589	65 240	64 132	40 002	36 276
Amapá	22 999	17 714	4 509	4 519	283	283
Bahia	2 808	2 946	1 152	1 187	1 148	1 170
Minas Gerais	6 925	6 798	2 954	3 324	6 275	2 494
Espírito Santo	531	584	—	—	—	—
Mato Grosso	14 446	14 985	55 120	54 521	32 000	32 016
Goiás	8 007	1 562	1 505	601	296	313
<b>MONAZITA</b>						
<b>BRASIL</b>	33	33	2	—	—	—
Bahia	3	—	—	—	—	—
Espírito Santo	12	33	2	—	—	—
Rio de Janeiro	18	—	—	—	—	—
<b>NÍQUEL</b>						
<b>BRASIL</b>	170 235	200 701	65 589	71 638	71 150	70 374
Piauí	20 008	20 008	—	—	—	—
Minas Gerais	6 021	6 021	6 790	6 616	4 731	4 703
São Paulo	2 253	2 155	500	500	500	—
Goiás	141 953	172 517	58 299	64 522	65 919	65 671
<b>OURO</b>						
<b>BRASIL</b>	145 419	66 782	431 226	888 890	35 827	34 824
Rondônia	5 981	5 981	15 806	15 806	6 625	6 625
Amazonas	1 795	1 795	—	—	—	—
Pará	432	432	—	—	—	—
Bahia	109	4	—	8	—	131
Minas Gerais	136 602	58 315	415 420	872 539	29 202	28 068
Rio Grande do Sul	500	255	—	537	—	—
<b>PETALITA</b>						
<b>BRASIL</b>	94	94	90	75	—	—
Minas Gerais	94	94	90	75	—	—
<b>PIROCLORO</b>						
<b>BRASIL</b>	34 352	269 728	11 632	92 985	270 000	288 349
Minas Gerais	24 973	260 742	40	81 393	270 000	288 349
Goiás	9 379	8 986	11 592	11 592	—	—
<b>PRATA</b>						
<b>BRASIL</b>	6 406	6 346	16 121	16 121	6 716	6 716
Rondônia	5 981	5 981	15 806	15 806	6 625	6 625
Paraná	365	365	315	315	91	91
Rio Grande do Sul	60	—	—	—	—	—
<b>RUTILO</b>						
<b>BRASIL</b>	114	112	34	34	—	—
Paraíba	88	88	34	34	—	—
Bahia	2	—	—	—	—	—
Espírito Santo	4	24	—	—	—	—
Rio de Janeiro	20	—	—	—	—	—
<b>TERRAS-RARAS</b>						
<b>BRASIL</b>	300	300	—	—	—	—
Minas Gerais	300	300	—	—	—	—
<b>TUNGSTÉNIO</b>						
<b>BRASIL</b>	1 050	890	1 085	1 260	3 617	4 151
Rio Grande do Norte	—	884	—	1 253	—	4 141
Santa Catarina	1 050	6	—	7	—	10
Rio Grande do Sul	—	—	1 085	—	3 617	—
<b>ZINCO</b>						
<b>BRASIL</b>	20 305	19 665	4 776	4 827	287	326
Bahia	261	79	609	660	287	326
Minas Gerais	20 044	19 586	4 167	4 167	—	—
<b>ZIRCONIO</b>						
<b>BRASIL</b>	560	703	275	205	116	104
Paraíba	536	536	205	205	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	105	104
Espírito Santo	24	146	5	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	65	—	11	—
São Paulo	—	21	—	—	—	—

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

NOTAS — 1. Em 1978, dados dos relatórios finais de pesquisa mineral, analisados, vistoriados e formalmente aprovados, mas ainda sem outorga de lavoura.

2. Os dados referentes a CÉSIO, RUBÍDIO, TÓRIO E URÂNIO são considerados de caráter reservado.

(1) Quantidade expressa em toneladas.

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 13 - Reservas de substâncias de minerais não metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1977-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1977	1978	1977	1978	1977	1978
<b>AGALMATOLITO</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>1 886</b>	<b>4 678</b>	<b>825</b>	<b>3 400</b>	<b>1 214</b>	<b>2 016</b>
Minas Gerais	1 886	4 678	825	3 400	1 214	2 016
<b>AMIANTO</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>64 611</b>	<b>64 079</b>	<b>9 894</b>	<b>10 177</b>	<b>15 058</b>	<b>14 973</b>
Piauí	—	599	—	296	—	—
Alagoas	2 714	2 708	—	—	5	5
Bahia	749	749	225	225	440	440
Minas Gerais	343	9	45	—	86	—
São Paulo	0	0	2	2	—	—
Goiás	60 805	60 014	9 622	9 654	14 527	14 528
<b>ANTIMÔNIO (1)</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>1 280</b>	<b>—</b>	<b>563</b>	<b>—</b>	<b>187</b>	<b>—</b>
Minas Gerais	1 280	—	563	—	187	—
<b>ARDÓSIA</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>13 422</b>	<b>13 227</b>	<b>5 034</b>	<b>8 071</b>	<b>1 163</b>	<b>3 681</b>
Piauí	546	439	886	886	404	404
Minas Gerais	4 362	1 538	—	2 265	252	1 584
São Paulo	618	1 876	106	288	310	1 693
Santa Catarina	7 896	9 374	4 042	4 632	197	—
<b>AREIA</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>2 014 434</b>	<b>1 832 792</b>	<b>1 456 408</b>	<b>1 384 085</b>	<b>451 530</b>	<b>509 089</b>
Amazonas	—	1 092	1 092	—	—	—
Pará	235 646	234	161 352	161	—	—
Ceará	1 338	1 335	—	—	—	—
Paraíba	1 324	1 317	—	—	—	—
Pernambuco	205	1 454	—	—	—	901
Bahia	15 742	24 836	6 749	11 827	2 335	4 915
Minas Gerais	152 165	138 452	15 780	15 250	15 801	61 139
Espírito Santo	2 913	2 913	—	—	—	—
Rio de Janeiro	101 983	104 826	249	380	—	—
São Paulo	1 410 439	1 421 788	1 284 582	1 271 849	433 304	442 041
Paraná	62	29	238	238	—	—
Santa Catarina	1 417	1 408	123	121	90	93
Rio Grande do Sul	81 608	123 138	49	78 065	—	—
Mato Grosso	9 592	9 592	6 194	6 194	—	—
Goiás	—	378	—	—	—	—
<b>ARGILA</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>363 996</b>	<b>642 907</b>	<b>211 193</b>	<b>246 314</b>	<b>119 481</b>	<b>119 321</b>
Pará	9 940	10 668	197	197	336	336
Maranhão	—	2 993	—	1 395	—	—
Piauí	673	670	—	—	—	—
Ceará	776	3 056	263	2 563	263	802
Rio Grande do Norte	—	18 600	—	—	—	—
Paraíba	10 628	12 687	3 639	3 639	—	—
Pernambuco	5 954	9 378	1 901	3 747	5 036	5 036
Alagoas	8 251	25 663	38 736	38 736	2 616	2 616
Sergipe	306	156	433	433	25	25
Bahia	13 641	26 357	29 089	19 657	608	—
Minas Gerais	57 346	225 602	40 397	26 815	12 705	2 783
Espírito Santo	4 834	5 214	—	—	—	—
Rio de Janeiro	9 059	8 805	24 337	24 027	680	680
São Paulo	149 361	202 255	48 384	97 419	73 103	81 316
Paraná	16 140	19 278	1 160	1 188	1 280	1 655
Santa Catarina	34 925	27 803	608	1 797	1 265	1 440
Rio Grande do Sul	7 076	7 571	728	2 887	1 043	1 043
Mato Grosso	14 351	14 791	5 001	5 000	4 072	4 072
Goiás	19 065	19 783	15 383	15 877	15 626	16 869
Distrito Federal	1 670	1 577	937	937	823	648

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 13 - Reservas de substâncias de minerais não metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1977-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1977	1978	1977	1978	1977	1978
<b>BARITA</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>24 333</b>	<b>52 039</b>	<b>85 465</b>	<b>30 784</b>	<b>270 578</b>	<b>385 716</b>
Bahia	2 038	707	1 383	2 660	578	578
Minas Gerais	22 258	51 292	84 000	28 041	270 000	385 138
São Paulo	—	—	—	—	—	—
Paraná	32	32	81	81	—	—
Goiás	4	8	1	2	—	—
<b>BASALTO</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>11 019</b>	<b>24 830</b>	<b>1 149</b>	<b>26 749</b>	<b>—</b>	<b>9 732</b>
Rio de Janeiro	—	45	—	—	—	—
São Paulo	—	13 837	—	26 307	—	9 732
Paraná	10 904	10 904	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	115	44	1 149	442	—	—
<b>BETONITA</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>6 951</b>	<b>6 853</b>	<b>3 748</b>	<b>6 488</b>	<b>3 755</b>	<b>—</b>
Paraíba	6 951	6 853	3 748	6 488	3 755	—
<b>CALCÁRIO</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>8 547 851</b>	<b>9 964 468</b>	<b>4 146 308</b>	<b>5 090 260</b>	<b>4 372 761</b>	<b>5 155 692</b>
Amazonas	—	92 815	—	256 887	—	12 500
Pará	116 510	119 134	76 111	74 130	8 973	6 813
Maranhão	108 596	217 750	16 230	27 075	—	—
Piauí	4 005	18 295	1 225	7 199	—	55 000
Ceará	116 096	291 568	81 778	176 014	151 354	381 094
Rio Grande do Norte	171 423	194 472	91 829	99 535	96 625	96 625
Paraíba	56 431	62 520	16 000	16 000	11 000	11 000
Pernambuco	246 632	354 346	167 748	194 863	126 880	113 080
Alagoas	75 640	75 307	942	—	—	—
Sergipe	193 292	111 854	78 200	47 510	146 659	95 660
Bahia	463 836	473 892	18 893	36 393	52 169	47 527
Minas Gerais	1 915 688	2 057 198	864 553	1 046 726	1 073 118	1 520 805
Espírito Santo	184 998	201 910	38 985	51 136	44 314	19 701
Rio de Janeiro	896 102	937 132	373 833	390 750	277 977	298 377
São Paulo	1 206 961	1 510 940	526 024	607 911	326 084	364 893
Paraná	1 821 076	2 098 675	1 272 637	1 423 397	1 597 166	1 517 552
Santa Catarina	54 707	47 001	12 033	12 359	4 683	4 718
Rio Grande do Sul	624 735	636 803	290 052	295 373	142 641	159 071
Mato Grosso	78 441	182 878	131 724	260 165	250 793	299 712
Goiás	67 595	88 838	62 845	18 724	14 949	73 514
Distrito Federal	145 087	191 140	24 666	48 113	47 376	78 050
<b>CALCITA</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>36 367</b>	<b>52 876</b>	<b>319</b>	<b>285</b>	<b>—</b>	<b>7 319</b>
Bahia	11	11	15	15	—	—
Espírito Santo	5 952	5 952	270	270	—	—
Rio de Janeiro	30 030	46 564	—	—	—	7 319
São Paulo	374	349	34	—	—	—
<b>CARVÃO</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>1 020 949</b>	<b>1 052 492</b>	<b>298 894</b>	<b>274 141</b>	<b>235 807</b>	<b>202 762</b>
Minas Gerais	2 000	—	5 000	—	—	—
Paraná	22 398	22 081	212	752	1 292	752
Santa Catarina	292 986	283 758	261 854	241 461	232 015	199 510
Rio Grande do Sul	703 565	746 653	31 828	31 928	2 500	2 500

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 13 - Reservas de substâncias de minerais não metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1977-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1977	1978	1977	1978	1977	1978
<b>CAULIM</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>514 140</b>	<b>545 523</b>	<b>358 287</b>	<b>414 562</b>	<b>23 287</b>	<b>74 663</b>
Pará	207 982	236 667	227 025	287 213	335	66 305
Amapá	253 891	253 616	115 786	115 786	—	—
Ceará	164	182	—	28	—	—
Rio Grande do Norte	1 038	1 034	730	730	10	10
Paraíba	1 032	1 027	—	—	7	7
Pernambuco	4 354	4 487	—	—	—	—
Bahia	347	494	154	154	200	200
Minas Gerais	11 835	9 965	9 120	3 003	15 004	2 179
Espírito Santo	75	83	—	—	112	112
Rio de Janeiro	743	732	—	—	180	180
São Paulo	18 360	21 798	5 059	5 439	6 824	5 125
Paraná	2 991	2 955	—	—	46	46
Santa Catarina	9 952	10 490	171	855	2	12
Rio Grande do Sul	1 114	1 731	181	1 293	—	—
Goiás	262	262	61	61	487	487
<b>CIANITA</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>723</b>	<b>2 673</b>	<b>561</b>	<b>676</b>	<b>800</b>	<b>964</b>
Minas Gerais	701	702	559	559	—	800
Goiás	22	1 971	2	117	800	164
<b>CONCHAS CALCÁRIAS</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>13 849</b>	<b>16 289</b>	<b>105</b>	<b>159</b>	<b>1 350</b>	<b>1 350</b>
Espírito Santo	429	429	—	105	—	—
Rio de Janeiro	13 420	15 572	105	54	1 350	1 350
Santa Catarina	—	288	—	—	—	—
<b>CORÍNDON (1)</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>7 618</b>	<b>8</b>	<b>6 060</b>	<b>6</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Bahia	7 618	8	6 060	6	—	—
<b>DIAMANTE (2)</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>220 741</b>	<b>73 761</b>	<b>24 743</b>	<b>303 004</b>	<b>2 795</b>	<b>2 803</b>
Minas Gerais	220 362	73 381	24 449	302 710	2 736	2 743
Mato Grosso	379	380	294	294	59	60
<b>DIATOMITA</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>2 022</b>	<b>3 008</b>	<b>51</b>	<b>59</b>	<b>100</b>	<b>92</b>
Ceará	73	99	0	0	—	—
Rio Grande do Norte	213	482	—	—	—	—
Bahia	1 117	1 157	51	59	55	60
Rio de Janeiro	404	404	—	—	32	32
Santa Catarina	215	866	—	—	13	—
<b>DOLOMITA</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>758 653</b>	<b>647 035</b>	<b>241 980</b>	<b>284 457</b>	<b>299 911</b>	<b>314 116</b>
Ceará	592	624	3 113	3 113	4 271	4 271
Bahia	—	1 082	—	1 110	—	3 670
Minas Gerais	174 846	48 128	67 476	87 287	72 533	71 906
Espírito Santo	—	5 960	—	2 180	—	3 110
Rio de Janeiro	16 000	16 587	26	—	2 306	—
São Paulo	160 910	177 754	143 019	156 429	164 525	162 775
Paraná	191 198	209 576	20 708	19 809	30 298	30 298
Santa Catarina	844	844	68	18	—	—
Rio Grande do Sul	5 803	3 167	1 020	—	4 386	10 157
Goiás	197 678	172 533	6 498	6 739	21 556	22 102
Distrito Federal	10 782	10 782	52	7 772	36	5 827

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 13 - Reservas de substâncias de minerais não metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1977-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1977	1978	1977	1978	1977	1978
<b>FELDSPATO</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>6 602</b>	<b>10 265</b>	<b>6 412</b>	<b>4 058</b>	<b>9 647</b>	<b>3 148</b>
Rio Grande do Norte	11	11	37	37	—	—
Pernambuco	6	6	3	3	17	17
Minas Gerais	3 399	3 550	4 453	2 221	8 931	2 462
Espírito Santo	16	59	1	—	125	125
Rio de Janeiro	114	3 828	737	737	133	100
São Paulo	2 176	2 724	1 133	885	400	336
Santa Catarina	880	87	48	175	41	108
<b>FERTILIZANTES FOSFATADOS NATURAIS</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>729 866</b>	<b>1 007 302</b>	<b>485 623</b>	<b>767 291</b>	<b>277 180</b>	<b>422 527</b>
Maranhão	17 856	—	—	—	—	—
Paraíba	674	674	421	421	392	392
Pernambuco	44 840	37 365	10 005	10 005	12 313	12 313
Bahia	711	711	7 416	7 416	—	—
Minas Gerais	423 645	728 707	270 684	552 232	185 670	331 017
São Paulo	79 244	76 927	30 665	30 785	32 987	32 987
Goiás	162 996	162 918	166 432	166 432	45 818	45 818
<b>FERTILIZANTES POTÁSSICOS (camalita)</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>2 011 600</b>	<b>2 011 680</b>	<b>3 528 900</b>	<b>3 529 000</b>	<b>1 369 300</b>	<b>1 369 500</b>
Piauí	—	80	—	100	—	200
Sergipe	2 011 600	2 011 600	3 528 900	3 528 900	1 369 300	1 369 300
<b>FLUORITA</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>1 163</b>	<b>1 255</b>	<b>959</b>	<b>1 067</b>	<b>2 152</b>	<b>2 836</b>
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	413	348	302	301	1 549	1 549
Santa Catarina	750	909	657	766	603	1 287
<b>GIPSITA</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>415 482</b>	<b>472 209</b>	<b>234 000</b>	<b>264 881</b>	<b>376 546</b>	<b>481 274</b>
Amazonas	—	—	—	—	—	344
Pará	151 342	155 442	165 396	165 396	195 556	195 556
Maranhão	3 775	29 188	260	260	549	550
Piauí	200	—	—	—	—	—
Ceará	10 879	10 857	390	390	—	—
Pernambuco	92 936	117 671	67 913	95 985	180 441	284 783
Bahia	155 733	155 733	—	—	—	—
Minas Gerais	—	2 700	—	2 850	—	—
Goiás	617	618	41	—	—	41
<b>GNAISSE</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>163 394</b>	<b>246 217</b>	<b>—</b>	<b>82 922</b>	<b>—</b>	<b>44 280</b>
Bahia	19 238	18 905	—	—	—	—
Rio de Janeiro	33 245	62 001	—	71 601	—	44 280
São Paulo	110 911	165 311	—	11 321	—	—
<b>GRAFITA</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>8 202</b>	<b>11 032</b>	<b>12 469</b>	<b>14 448</b>	<b>11 971</b>	<b>14 721</b>
Bahia	7	7	4	4	—	—
Minas Gerais	8 195	11 025	12 465	14 444	11 971	14 721
Espírito Santo	0	—	—	—	—	—
<b>GRANITO</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>523 196</b>	<b>836 593</b>	<b>195 822</b>	<b>265 105</b>	<b>19 867</b>	<b>29 121</b>
Bahia	763	762	1 312	1 312	437	437
Espírito Santo	816	21 388	2 000	6 000	—	—
Rio de Janeiro	39 021	361 579	1 783	78 367	14 798	24 050
São Paulo	482 596	452 704	190 727	179 426	4 632	4 634
Goiás	—	160	—	—	—	—

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 13 - Reservas de substâncias de minerais não metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1977-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1977	1978	1977	1978	1977	1978
<b>LEUCITA (rochas potásicas)</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>3 043</b>	<b>3 198</b>	<b>5</b>	<b>236</b>	<b>690</b>	<b>800</b>
Minas Gerais	3 043	3 198	5	236	690	800
<b>MAGNESITA</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>142 178</b>	<b>150 931</b>	<b>181 577</b>	<b>164 926</b>	<b>131 800</b>	<b>140 692</b>
Ceará	64 872	63 514	52 972	52 972	860	860
Alagoas	349	—	—	—	—	—
Bahia	76 957	87 417	128 605	111 954	130 940	139 832
<b>MÁRMORE</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>420 656</b>	<b>1 155 783</b>	<b>317 302</b>	<b>422 906</b>	<b>147 296</b>	<b>530 323</b>
Piauí	30 300	84 973	40 000	67 875	88 000	88 000
Rio Grande do Norte	843	842	—	—	—	—
Pernambuco	4 785	4 785	5 000	5 000	5 000	5 000
Bahia	238 516	350 611	214 847	292 348	2 361	405 908
Minas Gerais	21 214	18 521	9 787	14 330	4 085	8 190
Espírito Santo	100 170	670 063	41 790	36 680	42 492	17 667
Rio de Janeiro	15	530	3 947	3 944	390	390
São Paulo	1 039	1 039	724	724	3 308	3 309
Paraná	21 446	21 584	—	250	467	—
Santa Catarina	44	23	40	26	26	26
Mato Grosso	2 284	2 285	1 167	1 167	1 167	1 167
Goiás	—	527	—	562	—	672
<b>MICA</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>695</b>	<b>90</b>	<b>1 007</b>	<b>26</b>	<b>1 795</b>	<b>1</b>
Ceará	1	1	1	2	1	0
Minas Gerais	644	78	981	24	1 793	0
Espírito Santo	—	11	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	1	1
São Paulo	50	—	25	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
<b>OCRE</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>947</b>	<b>867</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>18</b>	<b>218</b>
Minas Gerais	947	867	90	90	18	218
<b>PIROFILITA</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>944</b>	<b>886</b>	<b>310</b>	<b>310</b>	<b>2 340</b>	<b>2 340</b>
Minas Gerais	553	495	310	310	—	—
São Paulo	391	391	—	—	2 340	2 340
<b>QUARTZITO</b>						
<b>BRASIL</b>	<b>152 384</b>	<b>177 432</b>	<b>79 944</b>	<b>47 406</b>	<b>20 820</b>	<b>79 991</b>
Maranhão	—	7 633	—	3 202	—	—
Bahia	1 208	1 207	424	424	1 312	1 311
Minas Gerais	7 000	11 781	—	182	—	40 278
São Paulo	143 669	156 317	78 783	42 311	15 419	33 253
Paraná	141	143	—	530	—	1 060
Santa Catarina	264	269	716	716	3 800	3 800
Goiás	82	82	41	41	289	289

## CAPÍTULO 2 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 13 - Reservas de substâncias de minerais não metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1977-78

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1977	1978	1977	1978	1977	1978
QUARTZO						
<b>BRASIL</b>	<b>10 430</b>	<b>11 621</b>	<b>3 259</b>	<b>4 764</b>	<b>4 012</b>	<b>6 040</b>
Paraíba	21	21	—	—	79	79
Bahia	182	257	275	196	466	1 538
Minas Gerais	3 849	5 091	2 408	3 838	2 906	3 934
Espírito Santo	—	36	—	—	—	—
Rio de Janeiro	140	197	29	21	153	100
São Paulo	1 121	898	497	582	371	352
Paraná	30	30	—	—	—	—
Santa Catarina	5 087	5 091	50	127	37	37
SAL-GEMA						
<b>BRASIL</b>	<b>2 640 231</b>	<b>2 639 660</b>	<b>6 859 480</b>	<b>6 859 480</b>	<b>1 362 800</b>	<b>1 362 800</b>
Pará	33 320	33 320	89 937	89 937	—	—
Piauí	80	80	100	100	200	200
Alegras	124 986	124 690	2 894 443	2 894 443	—	—
Sergipe	1 959 600	1 959 600	3 128 400	3 128 400	1 079 300	1 079 300
Bahia	522 265	521 970	746 600	746 600	283 300	283 300
SÍLEX						
<b>BRASIL</b>	<b>4 584</b>	<b>4 583</b>	<b>107</b>	<b>107</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
Minas Gerais	3 698	3 695	—	—	—	—
Rio de Janeiro	42	42	50	50	50	50
Santa Catarina	844	846	57	57	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—
SODALITA						
<b>BRASIL</b>	<b>45 679</b>	<b>45 664</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Bahia	45 684	45 664	—	—	—	—
Rio de Janeiro	15	—	—	—	—	—
TALCO						
<b>BRASIL</b>	<b>17 236</b>	<b>23 199</b>	<b>11 574</b>	<b>14 566</b>	<b>22 236</b>	<b>24 906</b>
Piauí	—	58	—	38	—	24
Ceará	105	110	279	280	558	559
Bahia	11 342	13 627	7 747	9 738	16 177	18 307
Minas Gerais	1 695	3 756	208	584	1 482	4 883
São Paulo	224	1 101	223	123	94	94
Paraná	2 577	3 254	2 956	3 639	3 933	1 027
Rio Grande do Sul	1 274	1 274	103	103	—	—
Goiás	19	19	60	60	12	12
VERMICULITA						
<b>BRASIL</b>	<b>6 893</b>	<b>6 174</b>	<b>4 377</b>	<b>4 388</b>	<b>2 817</b>	<b>2 766</b>
Piauí	2 317	1 819	—	—	1 201	1 201
Bahia	1 748	1 748	1 812	1 812	270	270
Minas Gerais	4	3	5	5	15	15
São Paulo	379	—	—	—	—	—
Paraná	71	—	36	—	51	—
Goiás	2 374	2 604	2 724	2 748	1 280	1 280
XISTOS						
<b>BRASIL</b>	<b>18 878</b>	<b>33 185</b>	<b>17 782</b>	<b>17 598</b>	<b>40 852</b>	<b>49 723</b>
Bahia	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	34	—	7	—	—
São Paulo	18 486	13 266	9 505	4 297	6 388	2 243
Paraná	916	8 044	5 495	5 495	33 309	33 308
Goiás	2 576	11 821	2 782	7 799	1 155	14 172

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

NOTA — Em 1978, dados dos relatórios finais de pesquisa mineral, analisados, vistoriados e formalmente aprovados, mas ainda sem outorga de lavoura.

(1) Quantidade expressa em toneladas. (2) Quantidade expressa em 1.000 m³.

## CAPÍTULO 3 – DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E REGIONAL

## 1— Unidades político-administrativas regionais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação— 1979

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DIVISÃO ADMINISTRATIVA		DIVISÃO REGIONAL		
	Municípios instalados	Distritos criados	Mesorregiões	Microrregiões	Áreas metropolitanas
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 974</b>	<b>8 189</b>	<b>89</b>	<b>361</b>	<b>9</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>153</b>	<b>349</b>	<b>9</b>	<b>28</b>	<b>1</b>
Rondônia .....	7	22	1	1	—
Acre .....	12	25	1	2	—
Amazonas .....	44	64	2	7	—
Roraima .....	2	7	1	1	—
Pará .....	83	214	3	15	1
Amapá .....	5	17	1	2	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 375</b>	<b>2 555</b>	<b>31</b>	<b>128</b>	<b>3</b>
Maranhão .....	130	191	4	16	—
Piauí .....	114	117	3	11	—
Ceará .....	141	546	4	23	1
Rio Grande do Norte .....	150	182	3	10	—
Paraíba .....	171	264	3	12	1
Pernambuco .....	164	370	4	12	—
Alagoas .....	94	110	3	9	—
Fernando de Noronha .....	1	1	1	1	—
Sergipe .....	74	84	2	8	—
Bahia .....	336	690	4	26	1
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 410</b>	<b>2 755</b>	<b>24</b>	<b>111</b>	<b>3</b>
Minas Gerais .....	722	1 399	8	46	1
Espírito Santo .....	53	209	2	8	—
Rio de Janeiro .....	64	276	5	14	1
São Paulo .....	571	871	9	43	1
<b>SUL</b> .....	<b>719</b>	<b>1 884</b>	<b>14</b>	<b>64</b>	<b>2</b>
Paraná .....	290	705	4	24	1
Santa Catarina .....	197	393	4	16	—
Rio Grande do Sul .....	232	786	6	24	1
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>317</b>	<b>646</b>	<b>11</b>	<b>30</b>	<b>—</b>
Mato Grosso do Sul .....	55	148	3	7	—
Mato Grosso .....	38	135	3	6	—
Goiás .....	223	362	4	16	—
Distrito Federal .....	1	1	1	1	—

## CAPÍTULO 4— ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## 1— Área terrestre e área abrangida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, segundo as Unidades da Federação— 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km²)	ÁREA ABRANGIDA		
		Absoluta (km²)	% sobre o total	
			Da Unidade da Federação	Da Amazônia Brasileira
<b>TOTAL</b>	<b>5 401 655</b>	<b>4 874 167</b>	<b>90,00</b>	<b>100,00</b>
Rondônia	243 044	243 044	100,00	4,99
Acre	152 589	152 589	100,00	3,13
Amazonas	1 558 987	1 558 987	100,00	31,99
Região a ser demarcada AM/PA	2 680	2 680	100,00	0,06
Roraima	230 104	230 104	100,00	4,72
Pará	1 227 530	1 227 530	100,00	25,18
Amapá	139 068	139 068	100,00	2,85
Maranhão	324 616	257 451	79,31	5,28
Mato Grosso (1)	881 001	776 921	88,19	15,94
Goiás	642 036	285 793	44,51	5,86

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) De acordo com a Lei Complementar n.º 31, de 11-10-1977, que criou o Estado de Mato Grosso do Sul, com vigência a partir de 01-01-1979.

## 2— Área terrestre e área abrangida pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, segundo as Unidades da Federação— 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km²)	ÁREA ABRANGIDA		
		Absoluta (km²)	% sobre o total	
			Da Unidade da Federação	Da SUDENE
<b>TOTAL</b>	<b>2 124 857</b>	<b>1 599 599</b>	<b>75,28</b>	<b>100,00</b>
Maranhão	324 616	324 616	100,00	20,29
Piauí	250 934	250 934	100,00	15,69
Região a ser demarcada PI/CE	2 614	2 614	100,00	0,16
Ceará	146 817	146 817	100,00	9,18
Rio Grande do Norte	53 015	53 015	100,00	3,31
Paraíba	56 372	56 372	100,00	3,52
Pernambuco	98 281	98 281	100,00	6,15
Alagoas	27 652	27 652	100,00	1,73
Fernando de Noronha (1)	25	25	100,00	0,00
Sergipe	21 994	21 994	100,00	1,38
Bahia	559 951	559 951	100,00	35,01
Minas Gerais	582 586	57 328	9,84	3,58

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive as áreas do atol das Rocas e dos penedos São Pedro e São Paulo.

## 3— Área terrestre e área abrangida pelo Polígono das Secas, segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km²)	ÁREA ABRANGIDA		
		Absoluta (km²)	% sobre o total	
			Da Unidade da Federação	Do Polígono
<b>TOTAL</b>	<b>1 800 216</b>	<b>936 993</b>	<b>52,05</b>	<b>100,00</b>
Piauí	250 934	207 019	82,50	22,09
Região a ser demarcada PI/CE	2 614	2 614	100,00	0,28
Ceará	146 817	136 526	92,99	14,57
Rio Grande do Norte	53 015	48 031	90,60	5,13
Paraíba	56 372	55 119	97,78	5,88
Pernambuco	98 281	87 484	89,01	9,34
Alagoas	27 652	12 266	44,36	1,31
Sergipe	21 994	10 395	47,26	1,11
Bahia	559 951	320 211	57,19	34,17
Minas Gerais	582 586	57 328	9,84	6,12

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## CAPÍTULO 4 — ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## 4 — Número e capacidade dos açudes existentes no Polígono das Secas, por Unidades da Federação — 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	AÇUDES EXISTENTES EM 31-12									
		Total	Unidades da Federação								
			Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia	Minas Gerais
NÚMERO											
TOTAL.....	{ 1976	1 180	12	491	109	127	45	164	98	50	4
	1977	1 100	12	491	109	127	45	164	98	50	4
	1978	1 104	12	492	112	127	45	164	98	50	4
Públicos.....	{ 1976	253	12	57	46	38	32	23	11	30	4
	1977	253	12	57	46	38	32	23	11	30	4
	1978	257	12	58	49	38	32	23	11	30	4
Particulares.....	{ 1976	847	—	434	63	89	13	141	87	20	—
	1977	847	—	434	63	89	13	141	87	20	—
	1978	847	—	434	63	89	13	141	87	20	—
CAPACIDADE (1 000 000 m³)											
TOTAL.....	{ 1976	12 285	173	7 127	688	2 549	906	59	22	682	79
	1977	12 285	173	7 127	688	2 549	906	59	22	682	79
	1978	12 732	173	7 561	701	2 549	906	59	22	682	79
Públicos.....	{ 1976	11 050	173	6 172	592	2 445	855	57	19	658	79
	1977	11 050	173	6 172	592	2 445	855	57	19	658	79
	1978	11 497	173	6 606	605	2 445	855	57	19	658	79
Particulares.....	{ 1976	1 235	—	955	96	104	51	2	3	24	—
	1977	1 235	—	955	96	104	51	2	3	24	—
	1978	1 235	—	955	96	104	51	2	3	24	—

FONTE — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

## 5 — Poços tubulares perfurados no Polígono das Secas, segundo as Unidades da Federação — 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	POÇOS PERFURADOS						
		Total			Aproveitados			
		Número	Profundidade (metros)		Número		Capacidade de vazão horária (litros)	
			Total	Média por poço	Absoluto	Relativo (%)	Total	Média por poço
TOTAL.....	{ 1976	726	47 735	66	641	88	3 943 736	6 152
	1977	612	40 816	67	528	86	4 184 597	7 925
	1978	604	37 867	63	526	87	3 468 390	6 594
Piauí.....	{ 1976	95	10 636	112	91	96	1 418 165	15 584
	1977	82	7 222	88	80	98	1 204 370	15 055
	1978	102	7 707	76	102	100	816 785	8 008
Ceará.....	{ 1976	112	6 075	54	98	87	329 730	3 365
	1977	93	5 659	61	81	87	230 891	2 851
	1978	102	5 637	55	89	87	298 720	3 356
Rio Grande do Norte.....	{ 1976	43	3 280	76	40	93	266 500	6 662
	1977	36	2 963	82	30	83	400 900	13 363
	1978	33	2 171	66	31	94	416 100	13 423
Paraíba.....	{ 1976	127	4 586	36	112	88	407 860	3 642
	1977	110	5 268	48	95	86	783 300	8 245
	1978	118	4 565	39	107	91	718 150	6 712
Pernambuco.....	{ 1976	65	3 324	51	60	92	130 000	2 167
	1977	28	1 547	55	23	82	54 700	2 378
	1978	28	1 394	50	22	78	43 300	1 968
Alagoas.....	{ 1976	30	1 430	48	25	83	101 000	4 040
	1977	30	1 688	56	26	87	91 050	3 502
	1978	30	1 382	46	23	77	77 900	3 387
Sergipe.....	{ 1976	59	2 887	49	42	71	167 450	3 987
	1977	59	2 799	47	47	80	242 400	5 157
	1978	53	2 861	54	36	68	151 900	4 219
Bahia.....	{ 1976	30	2 021	67	25	83	80 900	3 236
	1977	29	1 837	63	22	76	67 740	3 079
	1978	17	1 159	68	12	71	44 100	3 675
Minas Gerais.....	{ 1976	165	13 496	82	148	90	1 042 131	7 041
	1977	145	11 833	82	124	86	1 109 246	8 946
	1978	121	10 991	91	104	86	901 435	8 668

FONTE — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

## CAPÍTULO 4 — ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

6 — Área terrestre e área abrangida pela Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul,  
segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	ÁREA ABRANGIDA		
		Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)	
			Da Unidade da Federação	Da SUDESL
<b>TOTAL</b>	<b>562 071</b>	<b>562 071</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Paraná .....	199 060	199 060	100,00	35,41
Santa Catarina .....	95 483	95 483	100,00	16,99
Rio Grande do Sul .....	267 528	267 528	100,00	47,60

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

7 — Área terrestre e área abrangida pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste,  
segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	ÁREA ABRANGIDA		
		Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)	
			Da Unidade da Federação	Da SUDECO
<b>TOTAL</b>	<b>2 122 400</b>	<b>2 122 400</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Rondônia .....	243 044	243 044	100,00	11,50
Mato Grosso do Sul (1).....	350 548	350 548	100,00	16,50
Mato Grosso .....	881 001	881 001	100,00	41,40
Goiás .....	642 036	642 036	100,00	30,30
Distrito Federal .....	5 771	5 771	100,00	0,30

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) De acordo com a Lei Complementar n.º 31, de 11-10-1977, que criou o Estado de Mato Grosso do Sul, com vigência a partir de 01-01-1979.

## **SEÇÃO II – POPULAÇÃO**

### **A — Demografia**

- Capítulo 5 – População Recenseada e Estimada
- Capítulo 6 – Estatísticas Vitais
- Capítulo 7 – Migrações e Naturalizações
- Capítulo 8 – Indicadores Demográficos

### **B — População Ativa**

- Capítulo 9 – População Economicamente Ativa
- Capítulo 10 – Indicadores de População Ativa

### **C — Saúde**

- Capítulo 11 – Assistência Hospitalar e Para-Hospitalar
- Capítulo 12 – Serviços Oficiais de Saúde Pública
- Capítulo 13 – Grupos de Causas de Morte e Causas de Morte
- Capítulo 14 – Indicadores de Saúde

### **D — Nutrição**

- Capítulo 15 – Alimentação e Antropometria
- Capítulo 16 – Indicadores de Nutrição

### **E — Religião**

- Capítulo 17 – Cultos Católico Romano, Evangélico e Espírita

### **F — Ensino e Cultura**

- Capítulo 18 – Características de Instrução da População
- Capítulo 19 – Ensino
- Capítulo 20 – Registro de Diplomas
- Capítulo 21 – Cultura
- Capítulo 22 – Indicadores de Ensino

### **G — Habitação**

- Capítulo 23 – Domicílios Particulares
- Capítulo 24 – Indicadores de Habitação

### **H — Justiça e Segurança Pública**

- Capítulo 25 – Justiça
- Capítulo 26 – Segurança Pública

### **I — Representação Política**

- Capítulo 27 – Movimento Eleitoral

## DEMOGRAFIA

rísticas básicas da população, habitação, instrução e mão-de-obra, foi realizada uma pesquisa especial sobre rendimento. Introduziram-se também, itens sobre fecundidade e migração interna, bem como uma extensa relação de bens duráveis.

Durante o biênio 1974/1975 foi realizada uma pesquisa especial denominada Estudo Nacional da Despesa Familiar (ENDEF). O objetivo principal da pesquisa, ou seja, coletar informações que em seu conjunto refletissem as condições de vida da população, levou a uma ênfase especial sobre o consumo alimentar em que não só foram pesadas as quantidades consumidas de alimentos mas também foi identificada a sua origem: compra, produção própria, doação ou troca. Esta especificação da origem, que foi também feita para todos os outros produtos consumidos pelas famílias, possibilitou uma estimativa cuidadosa da receita não monetária.

A pesquisa de 1976 foi ampliada em relação às anteriores, com a inclusão de novas investigações e maior detalhamento em tópicos anteriormente divulgados.

A PNAD/77 manteve as principais características relativas à população, mão-de-obra e fecundidade. Foram feitas indagações a respeito da força de trabalho em referência ao período de uma semana e ao período de um ano, fonte de rendimentos, posição na ocupação, meses trabalhados, migração intramunicipal e orfandade materna.

Estatísticas do Registro Civil — As Estatísticas do Registro Civil, anteriormente a cargo do Ministério da Justiça, passaram à responsabilidade do IBGE a partir de 1974. O levantamento se processa pela transcrição dos dados dos livros dos registros de nascimentos, casamentos, óbitos e óbitos fetais. O presente **Anuário** reúne informações referentes aos anos de 1976, 1977 e 1978.

No exame dos dados relativos às Estatísticas do Registro Civil, devem ser consideradas as ocorrências a seguir enumeradas:

A totalidade dos registros efetuados num determinado ano não representa o total de eventos ocorridos naquele ano, principalmente no caso dos nascimentos. Além da evasão de registros, observada nas populações mais pobres e de baixo nível de instrução, mais dois motivos influenciam essa não coincidência. Primeiro, que sendo de 15 dias o prazo concedido por lei para o registro do nascimento (podendo estender-se até 3 meses no caso de ocorrência em localidade distante do cartório), os registros dos nascimentos dos últimos três meses do ano serão deficientes embora isto possa estar compensado, em parte pelos registros, no ano, de nascimentos do ano anterior, retardados pelos mesmos motivos. E segundo porque não se poderia desprezar a ocorrência de registros tardios, devido à falta de interesse dos pais e às dificuldades para efetivação dos registros em determinadas áreas.

No caso dos óbitos, também se verifica, embora relativamente em menor freqüência, a ocorrência de registros tardios. Os dados sobre óbitos, segundo as causas, são divulgados apenas para os Municípios das Capitais, pela Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde, do Ministério da Saúde, obtidos através da apuração de atestados de óbitos.

As informações correspondentes aos casamentos são mais completas pois incluem praticamente todos os casamentos legalmente realizados no País. Deve-se notar, entretanto, que os casamentos religiosos com efeito civil dependem, para registro, de comunicação posterior ao cartório, o que nem sempre ocorre.

Os registros sobre "Nascimento Vivo" e "Óbito Fetal", correspondem às seguintes definições:

### PESQUISAS ESTATÍSTICAS

Censo Demográfico — Os Censos Demográficos são realizados decenalmente, nos anos terminados em 0 (zero), compreendendo a investigação das características das pessoas, das famílias e dos domicílios.

No que diz respeito às pessoas, abrange situação do domicílio, sexo, condição de presença, condição no domicílio, idade, religião, cor, naturalidade, nacionalidade, migrações internas, estado conjugal, fecundidade, características educacionais, características econômicas, etc.; fornece, também, dados sobre a composição quantitativa e qualitativa das famílias.

Em relação aos domicílios, pesquisa: número de moradores, situação, tipo da construção, condição de ocupação, aluguel mensal, tempo de residência, forma de abastecimento de água, existência e tipo das instalações sanitárias, combustível utilizado no fogão, número de cômodos, número de dormitórios e existência de iluminação elétrica, rádio, geladeira, televisão e automóvel.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) — O sistema de pesquisas domiciliares, implantado progressivamente no Brasil a partir de 1967, tem como finalidade o fornecimento de informações básicas para o estudo do desenvolvimento sócio-econômico do País.

Trata-se de um sistema de pesquisa por amostra de domicílios que, por ser de propósitos múltiplos, se aplica a um grande número de tópicos relacionados com a população, habitação, mão-de-obra, instrução, fecundidade, higiene, saúde, nutrição, migração, rendimento e vários outros.

A PNAD foi implantada no segundo trimestre de 1967, sendo os seus resultados apresentados regularmente com periodicidade trimestral, dando-se ênfase às investigações relacionadas com a população e a mão-de-obra, até o 1.º trimestre de 1970, quando foi interrompida para a realização do Recenseamento Geral de 1970.

No período de 1971 a 1973, as investigações passaram a ser realizadas uma vez por ano, no 4.º trimestre. Em 1972, além das caracte-

Nascimento Vivo é a expulsão ou extração completa de um produto de concepção do corpo materno, independentemente da duração da gravidez, o qual depois da separação, respires e dê qualquer outro sinal de vida, tais como batimentos do coração, pulsas do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta. Cada produto de um nascimento que reúna essas condições se considera como uma criança nascida viva.

Considera-se Óbito Fetal a morte de um produto de concepção antes da expulsão ou de sua extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito o fato de, depois da separação, o feto não respirar nem dar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsas do cordão umbilical ou movimentos dos músculos de contração voluntária.

Nascido morto ou natimorto é óbito fetal tardio, com 28 (vinte e oito) semanas ou mais de gestação.

Fecundidade — Na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 1977 foi investigada, entre outras características da população, a fecundidade da mulher.

Constam do presente **Anuário**, informações sobre o total das mulheres, com discriminação das que tiveram filhos e das que tiveram filhos nascidos vivos. Em relação a estas últimas, informa-se o número de filhos tidos nascidos vivos e, dentre estes, os sobreviventes na data de referência da pesquisa (31 de outubro).

As classificações adotadas se baseiam ou na idade da mulher ou no rendimento mensal familiar para cada região sócio-econômica.

Ainda com relação à fecundidade apresentam-se indicadores, direta ou indiretamente vinculados aos níveis de fecundidade, calculados com base nos dados dos Censos de 1940 a 1970 e nas PNADs de 1976 e 1977.

Constam de outra tabulação, estimativas para os períodos decenais, desde o de 1930/40 até o de 1960/70, da taxa bruta de natalidade e das taxas globais de fecundidade. Em vista das lacunas do registro de nascimentos, esses indicadores foram estimados a partir dos resultados dos levantamentos censitários e dos da PNAD.

Observe-se que a taxa global de fecundidade é obtida pela soma das taxas de fecundidade por idade. Ela é interpretada como o número de filhos que em média teria cada mulher de uma coorte hipotética de mulheres que atendesse às seguintes condições:

a) durante o período fértil tivessem seus filhos de acordo com as taxas de fecundidade por idade da população em estudo e b) não estivessem expostas a riscos de mortalidade desde o nascimento até o término do período fértil.

Do que se conclui que o índice referido constitui uma medida teórica do nível de fecundidade na ausência de mortalidade.

**Cor** — O presente **Anuário** divulga tabulações oriundas da Pesquisa Especial de Cor, realizada através da PNAD, para 1976. Investigou-se como os informantes identificavam sua cor e que termos ou palavras utilizavam para essa classificação. Obteve-se, também, do informante a classificação da cor de acordo com a forma tradicional de investigação. Os dados divulgados referem-se à classificação tradicional: Brancos, Pardos, Pretos e um grupo reunindo Amarelos e Sem Declaração.

Uma das tabulações apresentadas neste capítulo discrimina os residentes, segundo a cor, por sexo, em cada quadro, urbano ou rural. Outra tabulação discrimina os residentes em conjunto segundo a cor, em cada região sócio-econômica.

Assumem particular importância esses resultados, referentes à classificação segundo a cor da população, se for lembrado que no censo demográfico de 1970 não foi investigada essa característica, muito embora o tenha sido em censos anteriores.

Taxa de Incremento Médio Anual — Determinou-se aplicando a taxa média geométrica anual de incremento, para o período compreendido entre duas datas, através da seguinte fórmula:

$$i = \sqrt[n]{\frac{F(t+n)}{F(t)}} - 1$$

$F(t+n)$  e  $F(t)$  representam os dados correspondentes a duas datas sucessivas e  $n$  o intervalo entre essas datas, medido em ano e fração de ano. Pode ser apresentada em proporção para 100 ou para 1000.

Estimativas — A projeção da população residente total, para o conjunto do País, foi obtida através do método das componentes e da metodologia anteriormente desenvolvida para realizar projeções em áreas menores, qual seja a de projetar-se as populações das Unidades da Federação, ambas já divulgadas em publicações do IBGE. As projeções para as Grandes Regiões foram realizadas somando-se as das correspondentes Unidades da Federação.

Para a projeção da população residente urbana das Unidades da Federação foi utilizada, para os anos de 1975 e 1980, a mesma metodologia empregada ao projetar-se a população residente total e para os demais anos foi usado o seguinte processo:

$$\text{Seja } \pi_i(t) = \frac{0,96 + \alpha_i}{t + \beta_i}$$

a proporção da população residente urbana da Unidade da Federação  $i$ , em relação à população residente total da mesma, na época  $t$ , onde  $\alpha_i$  e  $\beta_i$  são duas constantes a serem determinadas na equação da hipérbole acima (o valor 0,96, que representa o valor máximo atribuído para a proporção da população urbana em relação à população total, foi escolhido por ser, de modo geral, o mais alto que vem sendo observado nas regiões mais desenvolvidas do mundo). A partir dessa equação e da função

$$U_i(t) = P_i(t) \cdot \pi_i(t),$$

onde  $U_i(t)$  representa a população residente urbana, da Unidade da Federação  $i$ , na época  $t$ , e  $\pi_i(t)$  a proporção definida anteriormente para a Unidade da Federação  $i$ , na época  $t$ , foram projetadas as populações urbanas de todas as Unidades da Federação, para o período 1985-2000, em intervalos quinquenais. Ainda com referência à população urbana, as projeções para as Grandes Regiões foram obtidas por soma das projeções das Unidades da Federação correspondentes e, para o total do Brasil, por soma das projeções das Grandes Regiões; as projeções para a população residente rural foram realizadas para todo o período, usando-se a diferença entre as projeções da população total e urbana, para cada Unidade da Federação, Grandes Regiões e para os totais do Brasil. O processo assegura que essas somas coincidam com o total calculado diretamente.

Tábuas de Mortalidade — Uma tábuas de mortalidade relativa a um dado período é destinada a caracterizar o regime de mortalidade no curso desse período; ela não representa a incidência real da mortalidade para uma geração particular que, ao longo de sua vida, esteja exposta, nos diversos períodos que atravesse, a mortalidade diferente da relativa ao período do levantamento.

Calcula-se uma tábuas de mortalidade, pelo processo usual (quando são disponíveis informações fidedignas sobre nascimentos e óbitos), com base nos seguintes elementos: a) repartição, no curso do período considerado, dos óbitos segundo o sexo, ano de nascimento e idade; b) distribuição da população total, ao longo do período, segundo o sexo, ano de nascimento e idade. Ambos os elementos se referem à população residente.

A partir desses dados, determinam-se os quocientes de mortalidade para cada idade, ou seja, a proporção das pessoas que, tendo atingido a idade  $i$ , morreram antes de alcançar a idade  $i+1$  (em outras palavras, a probabilidade de morte, no período de um ano, de uma pessoa de determinada idade).

Em seguida, determina-se o número de sobreviventes, em cada idade, de um grupo inicial de 100.000 pessoas sujeitas, a partir do seu

nascimento e em todas as idades de sua vida, às probabilidades de morte definidas por aqueles quocientes.

A "esperança de vida" em cada idade corresponde ao número de anos de vida que cada indivíduo teria, se a soma dos anos residuais de todas as pessoas dessa idade, ainda vivas, fosse uniformemente distribuída entre essas pessoas.

Uma vez que os dados estatísticos de óbitos por idade, quando se considera o conjunto do País, necessários para o cálculo de uma tábuas de vida segundo o método convencional, ainda não são disponíveis, a tábuas apresentada foi obtida por ajustamento de tábuas modelo. Os níveis resultantes como expressão da mortalidade média foram 17,44 para as mulheres e 17,48 para os homens. Esses valores foram obtidos por interpolação das tábuas modelo Oeste, de Coale-Demeny, entre os níveis 17 e 19.

O trabalho consistiu em adaptar esses modelos às peculiaridades da experiência brasileira. A vida média ao nascer é de 57,61 anos para os homens e de 61,10 para as mulheres, como foi estabelecido por uma pesquisa anteriormente levada a efeito pelo IBGE. A tábuas de vida foi planejada para se ajustar com estas estimativas de vida média ao nascer e com os valores de  $\bar{L}_0$  e  $\bar{L}_5$  estimados em outro trabalho analítico publicado pelo IBGE.

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

1— População presente recenseada, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização— 1972-1970

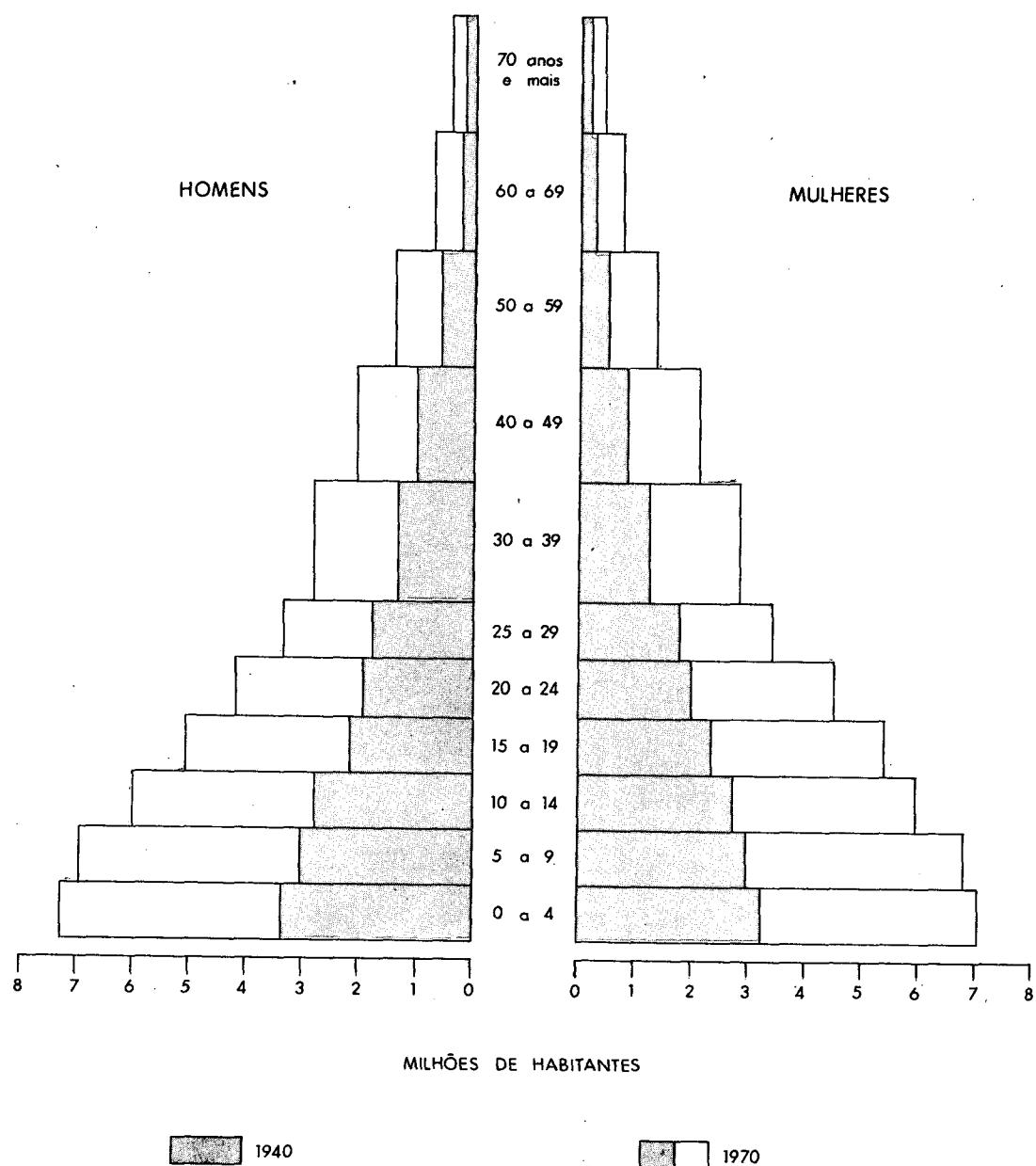
ESPECIFICAÇÃO	POPUAÇÃO PRESENTE							
	1-8-1872 (1)	31-12-1890 (2)	31-12-1900 (2)	1-9-1920 (3)	1-9-1940 (3)	1-7-1950 (4)	1-9-1960 (5)	1-9-1970 (5)
<b>TOTAL</b>	<b>9 930 478</b>	<b>14 333 915</b>	<b>17 438 434</b>	<b>30 635 605</b>	<b>41 236 315</b>	<b>51 944 397</b>	<b>70 191 370</b>	<b>93 139 037</b>
<b>Sexo</b>								
Homens	5 123 869	7 237 932	8 900 526	15 443 818	20 614 088	25 885 001	35 059 546	46 331 343
Mulheres	4 806 609	7 085 983	8 537 908	15 191 787	20 622 227	26 059 396	35 131 824	46 807 694
<b>Grupos de idade (6)</b>								
0 a 4 anos	1 045 044	2 121 790	3 001 523	4 593 163	6 439 650	8 370 880	11 193 389	13 811 806
5 a 9 anos	1 400 073	2 068 685	2 622 485	4 575 530	5 758 816	7 015 527	10 158 423	13 459 508
10 a 14 anos	1 046 655	1 709 800	2 062 315	3 909 630	5 328 080	6 308 567	8 560 956	11 859 119
15 a 19 anos	1 049 797	1 399 778	1 862 761 (7)	4 217 917	4 443 923	5 502 315	7 174 811	10 253 283
20 a 24 anos	1 056 686	1 351 702	1 573 072 (8)	2 139 364	3 813 355	4 991 139	6 237 920	8 285 805
25 a 29 anos	1 058 148	1 181 548	1 453 300	2 487 431	3 356 370	4 132 271	5 245 848	6 504 069
30 a 39 anos	1 154 197	1 802 272	2 040 009	3 560 225	4 901 682	6 286 052	8 486 378	10 754 252
40 a 49 anos	838 462	1 233 137	1 350 029	2 401 200	3 441 727	4 365 359	5 950 688	8 082 277
50 a 59 anos	574 627	733 361	771 330	1 451 319	2 044 907	2 850 314	3 752 967	5 228 732
60 a 69 anos	355 431	429 554	355 235	800 866	1 076 139	1 451 468	2 190 638	3 007 637
70 anos e mais	340 299	243 711	203 164	433 310	599 395	753 873	1 140 358	1 708 571
Idade ignorada	11 059	58 577	143 211	65 650	32 271	116 632	98 994	183 978
<b>Estado conjugal (9)</b>								
Solteiros	7 062 701	9 987 013	4 316 727	2 317 387	9 659 144	11 777 572 (10)	13 713 228 (10)	19 771 284 (10)
Casados	2 422 961	3 746 869	4 611 067	7 883 827	12 231 079	16 371 303 (11)	23 242 795 (11)	29 895 410 (11)
Separados	...	...	...	...	...	...	931 280	1 265 146
Desquitados e divorciados	...	(12) 21 313	(12) 46 328	...	(13) 67 156	40 164	49 671	(14) 116 889
Viúvos	444 816	578 720	761 697	133 210	1 721 896	1 992 312	2 287 230	2 904 012
Sem declaração	...	...	16 292	61 181	30 494	68 072	54 398	60 283
<b>Religião</b>								
Católica romana	9 902 712	14 179 615	...	...	39 177 880	48 558 854	65 329 520	85 472 022
Evangélica	...	143 743	...	...	1 074 857	1 741 430	2 824 775	4 814 728
Espírita	...	...	...	...	463 400	824 553	977 561	1 178 293
Outras	27 766	3 300	...	...	330 874	407 518	671 388	954 747
Sem religião e sem declaração	—	7 257	...	...	189 304	412 042	388 126	715 056
<b>Nacionalidade</b>								
Brasileiros nativos	9 547 149	13 982 603	16 159 371	29 045 227	39 822 487	50 727 113	68 790 890	91 909 909
Brasileiros naturalizados	1 288	351 312	...	52 326	122 735	128 897	148 013	146 383
Estrangeiros	382 041		1 074 511	1 513 635	1 283 833	1 085 287	1 252 467	1 082 745
Sem declaração	—	—	204 562	24 417	7 260	3 100	—	—
<b>Alfabetização (15)</b>								
Sabem ler e escrever	1 564 481	2 120 559	3 380 451	6 155 567	10 379 990	14 916 779	24 259 284	35 586 771
Não sabem ler e escrever	8 365 997	12 213 356	6 348 869	11 401 715	13 269 381	15 272 632	15 964 852	18 146 977
Sem declaração	...	...	22 791	—	60 398	60 012	54 466	274 856

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Os resultados não incluem 181.583 habitantes, estimados para 32 paróquias, nas quais não foi feito o recenseamento na data determinada. (2) Os dados do então Distrito Federal se referem ao Censo efetuado em 20-9-1906, em virtude de terem sido cancelados os resultados de 1900 referentes a esta Unidade da Federação. (3) Exclusive 16.713 pessoas recenseadas nos Estados do Amazonas (7.469) e São Paulo (9.244), cujas declarações não foram apuradas por extrato do material de coleta. (4) Exclusive 31.960 pessoas recenseadas nos Estados de Minas Gerais (10.461), São Paulo (7.588) e Paraná (13.911), cujas declarações não foram apuradas por extrato do material de coleta. (5) População residente. (6) Idades em anos completos; no Censo de 1872, o grupo de 5 a 9 anos inclui as pessoas de 10 anos e, nos grupos subsequentes, as idades extremas excedem de uma unidade às especificadas para cada grupo. (7) Incluídas as pessoas de 20 anos. (8) Exclusivas as pessoas de 20 anos. (9) Pessoas de 15 anos e mais; nos Censos de 1872, 1890 e 1920, foram consideradas as pessoas de todas as idades. (10) Exclusive as pessoas solteiras, vivendo em união consensual estável. (11) Inclusive 1.498.693 pessoas, em 1960, e 2.076.746, em 1970, vivendo em união consensual estável (sem vínculo civil ou religioso). O número de pessoas que contraíram matrimônio civil ou religioso e ainda viviam em companhia do cônjuge atingiu 21.744.102, em 1960, e 27.818.664 em 1970. (12) Somente divorciados. (13) Inclusive separados. (14) Compreendendo 115.915 desquitados e 974 divorciados. (15) Pessoas de 15 anos e mais; os dados dos Censos de 1872 e 1890 referem-se às pessoas de todas as idades.

# **POPULAÇÃO**

## **Composição por idade - 1940 - 1970**



## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 2 — População residente estimada, por sexo, segundo os grupos de idade — 1.º-07-1970

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA PARA 1.º-7		
	Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL</b>	<b>92 699 590</b>	<b>46 112 484</b>	<b>46 587 106</b>
0 a 4 anos.....	13 773 305	6 950 624	6 822 681
5 a 9 anos.....	13 422 901	6 781 909	6 640 992
10 a 14 anos.....	11 826 614	5 917 971	5 908 643
15 a 19 anos.....	10 224 765	4 981 386	5 243 379
20 a 24 anos.....	8 263 241	4 026 144	4 237 097
25 a 29 anos.....	6 486 190	3 164 529	3 321 661
30 a 34 anos.....	5 649 113	2 792 858	2 856 255
35 a 39 anos.....	5 075 303	2 495 309	2 579 994
40 a 44 anos.....	4 522 813	2 281 507	2 241 306
45 a 49 anos.....	3 537 416	1 790 865	1 746 551
50 a 54 anos.....	2 932 088	1 482 297	1 449 791
55 a 59 anos.....	2 282 264	1 157 185	1 125 079
60 a 64 anos.....	1 786 321	900 700	885 621
65 a 69 anos.....	1 213 438	603 613	609 825
70 a 74 anos.....	802 778	387 221	415 557
75 a 79 anos.....	418 075	195 389	222 686
80 anos e mais .....	482 965	202 977	279 988

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As estimativas da população ora apresentadas serviram de base para a projeção da população do Brasil até o ano 2 000.

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 3 — População residente estimada, segundo os grupos de idade — 1975-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA PARA 1.º-7					
	1975	1980	1985	1990	1995	2000
ALTERNATIVA INFERIOR						
TOTAL .....	106 406 566	122 202 730	139 867 961	158 991 690	179 410 942	201 161 900
0 a 4 anos.....	16 414 466	18 431 197	20 319 248	21 838 360	23 201 423	24 599 222
5 a 9 anos.....	14 028 494	16 798 560	18 950 564	20 987 074	22 656 594	24 175 400
10 a 14 anos.....	13 288 837	13 913 066	16 689 014	18 858 406	20 918 833	22 618 462
15 a 19 anos.....	11 699 925	13 170 560	13 813 735	16 598 298	18 786 993	20 873 084
20 a 24 anos.....	10 075 562	11 556 990	13 040 127	13 707 959	16 507 125	18 723 111
25 a 29 anos.....	8 119 278	9 929 116	11 420 631	12 921 628	13 617 710	16 439 083
30 a 34 anos.....	6 360 400	7 988 021	9 799 178	11 303 755	12 826 429	13 554 083
35 a 39 anos.....	5 527 537	6 245 666	7 870 028	9 684 817	11 204 786	12 750 075
40 a 44 anos.....	4 932 837	5 396 440	6 123 303	7 746 320	9 567 985	11 108 070
45 a 49 anos.....	4 365 256	4 784 973	5 258 438	5 992 266	7 610 537	9 435 004
50 a 54 anos.....	3 369 803	4 183 331	4 611 262	5 092 759	5 830 685	7 437 096
55 a 59 anos.....	2 736 693	3 168 641	3 960 176	4 392 886	4 878 315	5 614 234
60 a 64 anos.....	2 061 861	2 496 840	2 927 702	3 672 931	4 104 111	4 586 098
65 a 69 anos.....	1 532 440	1 792 012	2 195 066	2 599 342	3 290 342	3 707 347
70 a 74 anos.....	957 885	1 230 816	1 460 716	1 812 350	2 169 562	2 773 389
75 a 79 anos.....	553 858	676 641	886 695	1 069 821	1 346 250	1 630 668
80 anos e mais .....	381 434	439 860	542 078	712 718	893 262	1 137 474
ALTERNATIVA SUPERIOR						
TOTAL .....	107 051 173	124 232 003	144 245 463	166 934 554	192 623 337	222 112 247
0 a 4 anos.....	17 059 073	19 800 780	22 633 184	25 338 083	28 356 485	32 139 509
5 a 9 anos.....	14 028 494	17 458 250	20 358 741	23 377 061	26 287 443	29 546 868
10 a 14 anos.....	13 288 837	13 913 066	17 344 403	20 259 734	23 301 049	26 243 199
15 a 19 anos.....	11 699 925	13 170 560	13 813 735	17 250 124	20 183 015	23 250 091
20 a 24 anos.....	10 075 562	11 556 990	13 040 127	13 707 959	17 155 371	20 114 386
25 a 29 anos.....	8 119 278	9 929 116	11 420 631	12 921 628	13 617 710	17 084 656
30 a 34 anos.....	6 360 400	7 988 021	9 799 178	11 303 755	12 826 429	13 554 083
35 a 39 anos.....	5 527 537	6 245 666	7 870 028	9 684 817	11 204 786	12 750 075
40 a 44 anos.....	4 932 837	5 396 440	6 123 303	7 746 320	9 567 985	11 108 070
45 a 49 anos.....	4 365 256	4 784 973	5 258 438	5 992 266	7 610 537	9 435 004
50 a 54 anos.....	3 369 803	4 183 331	4 611 262	5 092 759	5 830 685	7 437 096
55 a 59 anos.....	2 736 693	3 168 641	3 960 176	4 392 886	4 878 315	5 614 234
60 a 64 anos.....	2 061 861	2 496 840	2 927 702	3 672 931	4 104 111	4 586 098
65 a 69 anos.....	1 532 440	1 792 012	2 195 066	2 599 342	3 290 342	3 707 347
70 a 74 anos.....	957 885	1 230 816	1 460 716	1 812 350	2 169 562	2 773 389
75 a 79 anos.....	553 858	676 641	886 695	1 069 821	1 346 250	1 630 668
80 anos e mais .....	381 434	439 860	542 078	712 718	893 262	1 137 474

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 4 — População residente estimada masculina, segundo os grupos de idade — 1975-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA MASCULINA PARA 1.º-7					
	1975	1980	1985	1990	1995	2000
ALTERNATIVA INFERIOR						
<b>TOTAL</b>	<b>52 945 888</b>	<b>60 838 088</b>	<b>69 691 620</b>	<b>79 290 516</b>	<b>89 563 578</b>	<b>100 531 835</b>
0 a 4 anos	8 307 842	9 340 711	10 310 689	11 095 385	11 802 335	12 528 393
5 a 9 anos	7 067 174	8 489 786	9 592 159	10 638 878	11 501 898	12 290 249
10 a 14 anos	6 710 284	7 005 216	8 430 120	9 540 879	10 599 343	11 477 384
15 a 19 anos	5 850 387	6 845 932	6 950 407	8 378 544	9 498 221	10 568 827
20 a 24 anos	4 901 454	5 771 049	6 571 670	6 888 694	8 322 692	9 455 146
25 a 29 anos	3 949 433	4 822 805	5 695 061	6 504 027	6 835 154	8 279 114
30 a 34 anos	3 098 722	3 880 566	4 754 128	5 630 615	6 450 075	8 797 362
35 a 39 anos	2 725 354	3 035 836	3 816 020	4 691 520	5 574 950	6 406 401
40 a 44 anos	2 420 279	2 655 911	2 971 530	3 750 601	4 628 911	5 520 532
45 a 49 anos	2 191 264	2 337 624	2 578 538	2 898 861	3 675 258	4 554 829
50 a 54 anos	1 693 137	2 085 855	2 239 069	2 483 949	2 807 222	3 576 356
55 a 59 anos	1 367 565	1 575 145	1 955 078	2 112 960	2 358 531	2 680 520
60 a 64 anos	1 027 970	1 227 741	1 439 035	1 786 403	1 945 076	2 185 742
65 a 69 anos	755 080	873 729	1 056 024	1 250 698	1 566 877	1 719 956
70 a 74 anos	462 430	589 041	692 034	847 302	1 014 740	1 283 656
75 a 79 anos	257 004	314 758	409 176	488 843	606 987	735 670
80 anos e mais	160 609	186 373	230 882	302 357	375 308	471 718
ALTERNATIVA SUPERIOR						
<b>TOTAL</b>	<b>53 272 242</b>	<b>61 865 574</b>	<b>71 909 618</b>	<b>83 318 151</b>	<b>96 268 822</b>	<b>111 173 431</b>
0 a 4 anos	8 634 096	10 034 798	11 484 859	12 873 485	14 424 663	16 368 656
5 a 9 anos	7 067 174	8 823 195	10 304 931	11 850 422	13 345 144	15 020 986
10 a 14 anos	6 710 284	7 005 216	8 761 176	10 249 840	11 806 385	13 316 678
15 a 19 anos	5 850 387	6 845 932	6 950 407	8 707 574	10 204 012	11 772 394
20 a 24 anos	4 901 454	5 771 049	6 571 670	6 888 694	8 649 529	10 157 736
25 a 29 anos	3 948 433	4 822 805	5 695 061	6 504 027	6 835 154	8 604 239
30 a 34 anos	3 098 722	3 880 566	4 754 128	5 630 615	6 450 075	8 797 362
35 a 39 anos	2 725 354	3 035 836	3 816 020	4 691 520	5 574 950	6 406 401
40 a 44 anos	2 420 279	2 655 911	2 971 530	3 750 601	4 628 911	5 520 532
45 a 49 anos	2 191 264	2 337 624	2 578 538	2 898 861	3 675 258	4 554 829
50 a 54 anos	1 693 137	2 085 855	2 239 069	2 483 949	2 807 222	3 576 356
55 a 59 anos	1 367 565	1 575 145	1 955 078	2 112 960	2 358 531	2 680 520
60 a 64 anos	1 027 970	1 227 741	1 439 035	1 786 403	1 945 076	2 185 742
65 a 69 anos	755 080	873 729	1 056 024	1 250 698	1 566 877	1 719 956
70 a 74 anos	462 430	589 041	692 034	847 302	1 014 740	1 283 656
75 a 79 anos	257 004	314 758	409 176	488 843	606 987	735 670
80 anos e mais	160 609	186 373	230 882	302 357	375 308	471 718

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 5 — População residente estimada feminina, segundo os grupos de idade — 1975-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA FEMININA PARA 1.º.7					
	1975	1980	1985	1990	1995	2000
ALTERNATIVA INFERIOR						
<b>TOTAL</b>	<b>53 460 578</b>	<b>61 364 642</b>	<b>70 176 341</b>	<b>79 701 174</b>	<b>89 847 364</b>	<b>100 630 065</b>
0 a 4 anos	8 106 624	9 090 486	10 008 559	10 742 975	11 399 088	12 070 829
5 a 9 anos	6 961 320	8 308 764	9 358 405	10 348 196	11 154 696	11 885 151
10 a 14 anos	6 578 553	6 907 850	8 258 894	9 317 527	10 319 490	11 141 098
15 a 19 anos	5 849 538	6 524 628	6 863 328	8 219 754	9 288 772	10 304 257
20 a 24 anos	5 174 108	5 785 941	6 468 457	6 819 265	8 184 433	9 267 965
25 a 29 anos	4 169 845	5 106 311	5 725 570	6 417 601	6 782 556	8 159 969
30 a 34 anos	3 261 678	4 107 455	5 045 050	5 673 140	6 376 354	6 756 721
35 a 39 anos	2 802 183	3 209 830	4 054 008	4 993 297	5 629 836	6 343 674
40 a 44 anos	2 512 558	2 740 529	3 151 773	3 995 719	4 939 074	5 587 538
45 a 49 anos	2 173 992	2 447 349	2 679 900	3 093 405	3 935 279	4 880 175
50 a 54 anos	1 676 666	2 097 476	2 372 193	2 608 810	3 023 463	3 860 740
55 a 59 anos	1 369 128	1 593 496	2 005 098	2 279 926	2 519 784	2 933 714
60 a 64 anos	1 033 891	1 269 099	1 488 667	1 886 528	2 159 035	2 400 356
65 a 69 anos	777 360	918 283	1 139 042	1 348 644	1 723 465	1 987 391
70 a 74 anos	495 455	641 775	768 682	965 048	1 154 822	1 489 733
75 a 79 anos	296 854	361 883	477 519	580 978	739 263	894 998
80 anos e mais	220 825	253 487	311 196	410 361	517 954	665 756
ALTERNATIVA SUPERIOR						
<b>TOTAL</b>	<b>53 778 931</b>	<b>62 366 429</b>	<b>72 335 845</b>	<b>83 616 403</b>	<b>96 354 515</b>	<b>110 938 816</b>
0 a 4 anos	8 424 977	9 765 982	11 148 325	12 464 598	13 931 822	15 770 853
5 a 9 anos	6 961 320	8 635 055	10 053 810	11 526 639	12 942 299	14 525 882
10 a 14 anos	6 578 553	6 907 850	8 583 227	10 009 894	11 494 664	12 926 521
15 a 19 anos	5 849 538	6 524 628	6 863 328	8 542 550	9 979 003	11 477 697
20 a 24 anos	5 174 108	5 785 941	6 468 457	6 819 265	8 505 842	9 956 650
25 a 29 anos	4 169 845	5 106 311	5 725 570	6 417 601	6 782 556	8 480 417
30 a 34 anos	3 261 678	4 107 455	5 045 050	5 673 140	6 376 354	6 756 721
35 a 39 anos	2 802 183	3 209 830	4 054 008	4 993 297	5 629 836	6 343 674
40 a 44 anos	2 512 558	2 740 529	3 151 773	3 995 719	4 939 074	5 587 538
45 a 49 anos	2 173 992	2 447 349	2 679 900	3 093 405	3 935 279	4 880 175
50 a 54 anos	1 676 666	2 097 476	2 372 193	2 608 810	3 023 463	3 860 740
55 a 59 anos	1 369 128	1 593 496	2 005 098	2 279 926	2 519 784	2 933 714
60 a 64 anos	1 033 891	1 269 099	1 488 667	1 886 528	2 159 035	2 400 356
65 a 69 anos	777 360	918 283	1 139 042	1 348 644	1 723 465	1 987 391
70 a 74 anos	495 455	641 775	768 682	965 048	1 154 822	1 489 733
75 a 79 anos	296 854	361 883	477 519	580 978	739 263	894 998
80 anos e mais	220 825	253 487	311 196	410 361	517 954	665 756

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

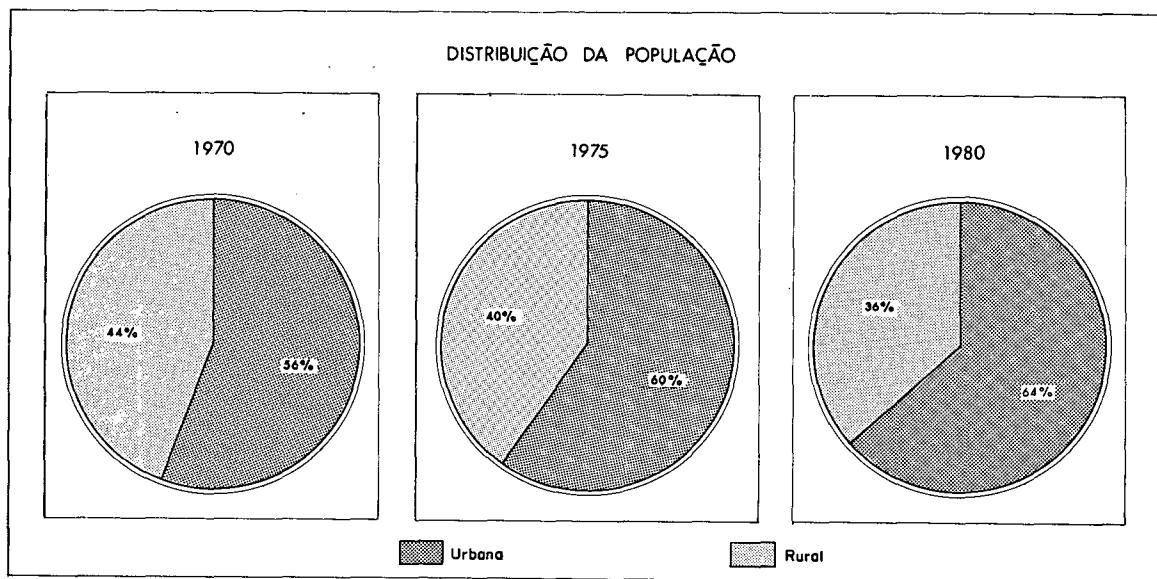
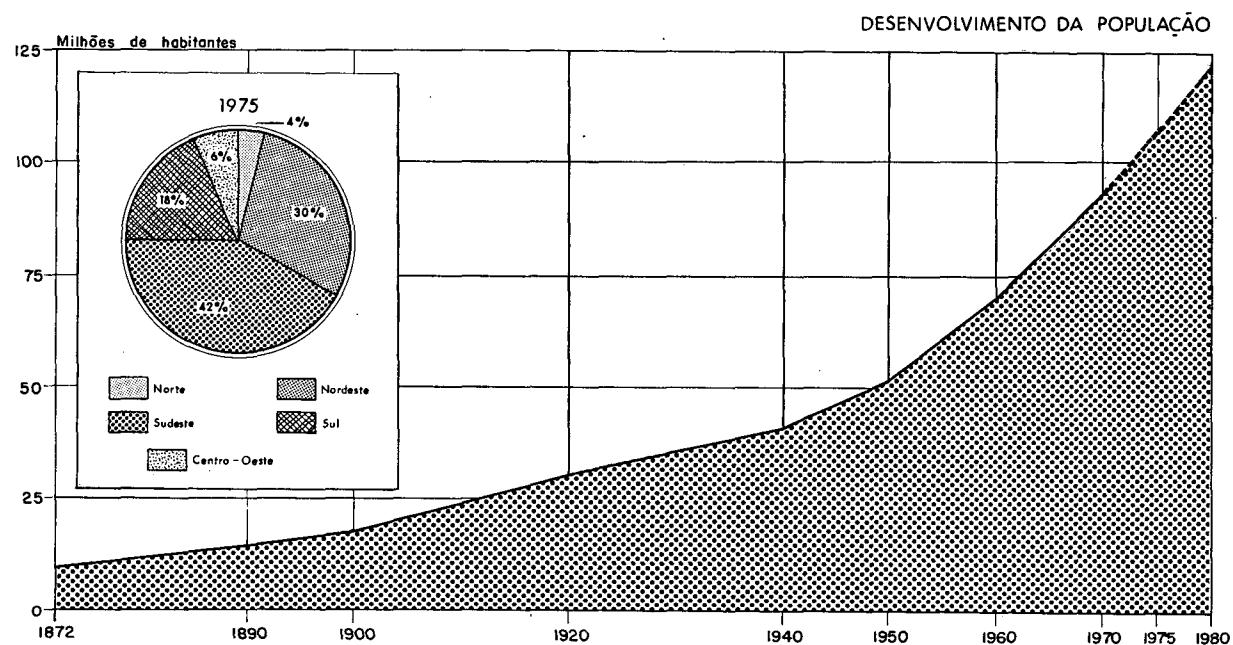
## 6 — População presente recenseada, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1872-1970

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE RECENSEADA							
	19-8-1872	31-12-1890	31-12-1900	19-9-1920	19-9-1940	19-7-1950	19-9-1960 (1)	19-9-1970 (1)
<b>BRASIL</b>	<b>9 930 478</b>	<b>14 333 915</b>	<b>17 438 434</b>	<b>30 635 605</b>	<b>41 236 315</b>	<b>51 944 397</b>	<b>70 070 457</b>	<b>93 139 037</b>
<b>NORTE</b>	<b>332 847</b>	<b>476 370</b>	<b>695 112</b>	<b>1 433 052</b>	<b>1 462 420</b>	<b>1 844 655</b>	<b>2 561 782</b>	<b>3 803 860</b>
Rondônia	...	...	...	...	...	36 935	69 792	111 064
Acre	...	...	...	92 379	79 768	114 755	158 184	215 299
Amazonas	57 610	147 915	249 756	363 166	438 008	514 099	708 459	955 235
Roraima	...	...	...	...	...	18 116	28 304	40 885
Pará	275 237	328 455	445 356	983 507	944 644	1 123 273	1 529 293	2 167 018
Amapá	...	...	...	...	...	37 477	67 760	114 359
<b>NORDESTE</b>	<b>4 638 560</b>	<b>6 002 047</b>	<b>6 748 507</b>	<b>11 245 921</b>	<b>14 434 080</b>	<b>17 973 413</b>	<b>22 181 880</b>	<b>28 111 927</b>
Maranhão	359 040	430 854	499 308	874 337	1 235 169	1 583 248	2 469 447	2 992 686
Piauí	202 222	267 609	334 328	609 003	817 601	1 045 696	1 242 136	1 680 573
Ceará	721 686	805 687	849 127	1 319 228	2 091 032	2 695 450	3 298 368	4 361 603
Rio Grande do Norte	233 979	268 273	274 317	537 135	768 018	967 921	1 145 502	1 550 244
Paraíba	376 226	457 232	490 784	961 106	1 422 282	1 713 259	2 000 851	2 382 617
Pernambuco	841 539	1 030 224	1 178 150	2 154 835	2 688 240	3 395 185	4 095 379	5 160 640
Alagoas	348 009	511 440	649 273	978 748	951 300	1 093 137	1 258 107	1 588 109
Fernando de Noronha	...	...	...	...	...	581	1 389	1 241
Sergipe	176 243	310 926	356 264	477 064	542 328	644 361	752 256	900 744
Bahia	1 379 616	1 919 802	2 117 956	3 334 465	3 918 112	4 834 575	5 920 447	7 493 470
<b>SUDESTE</b>	<b>4 016 922</b>	<b>6 104 384</b>	<b>7 824 011</b>	<b>13 654 934</b>	<b>18 345 831</b>	<b>22 548 494</b>	<b>(2) 30 630 728</b>	<b>39 853 498</b>
Minas Gerais	2 039 735	3 184 099	3 594 471	5 888 174	6 763 368	7 782 188	9 657 738	11 487 415
Espírito Santo	82 137	135 997	209 783	457 328	780 148	957 238	1 170 858	1 599 333
Rio de Janeiro	782 724	876 884	926 035	1 559 371	1 847 857	2 297 194	3 363 038	4 742 884
Guanabara	274 972	522 651	811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 247 710	4 251 918
São Paulo	837 354	1 384 753	2 282 279	4 592 188	7 180 316	9 134 423	12 809 231	17 771 948
<b>SUL</b>	<b>721 337</b>	<b>1 430 715</b>	<b>1 796 495</b>	<b>3 537 167</b>	<b>5 735 305</b>	<b>7 840 870</b>	<b>11 753 075</b>	<b>16 496 493</b>
Paraná	126 722	249 491	327 136	685 711	1 236 276	2 115 547	4 268 239	6 929 868
Santa Catarina	159 802	283 769	320 289	668 743	1 178 340	1 560 502	2 118 116	2 901 734
Rio Grande do Sul	434 813	897 455	1 149 070	2 182 713	3 320 689	4 164 821	5 366 720	6 664 891
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>220 812</b>	<b>320 399</b>	<b>373 308</b>	<b>758 531</b>	<b>1 258 679</b>	<b>1 736 865</b>	<b>2 942 992</b>	<b>5 073 259</b>
Mato Grosso	60 417	92 827	118 025	246 612	432 265	522 044	889 539	1 597 090
Goiás	160 395	227 572	265 284	511 919	826 414	1 214 921	1 913 289	2 938 677
Distrito Federal	...	...	...	...	...	...	140 164	537 492

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) População residente. (2) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

# POPULAÇÃO



## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 7 — População presente recenseada, urbana e rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1970

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE RECENSEADA							
	Urbana				Rural			
	1.º-9-1940	1.º-7-1950	1.º-9-1960 (1)	1.º-9-1970 (1)	1.º-9-1940	1.º-7-1950	1.º-9-1960 (1)	1.º-9-1970 (1)
<b>BRASIL .....</b>	<b>12 880 182</b>	<b>18 782 891</b>	<b>31 303 034</b>	<b>52 084 984</b>	<b>28 356 133</b>	<b>33 161 506</b>	<b>38 767 423</b>	<b>41 054 053</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>405 792</b>	<b>580 867</b>	<b>957 718</b>	<b>1 626 600</b>	<b>1 056 628</b>	<b>1 263 788</b>	<b>1 604 064</b>	<b>1 977 260</b>
Rondônia .....	...	13 816	30 186	59 564	...	23 119	39 806	51 500
Acre .....	14 138	21 272	32 700	59 307	65 630	93 483	125 484	155 992
Amazonas.....	104 789	137 736	232 917	405 831	333 219	376 363	475 542	549 404
Roraima .....	...	5 132	12 148	17 481	...	12 984	16 156	23 404
Pará .....	286 865	389 011	614 973	1 021 966	657 779	734 262	914 320	1 145 052
Amapá .....	...	13 900	34 794	62 451	...	23 577	32 956	51 908
<b>NORDESTE.....</b>	<b>3 381 173</b>	<b>4 744 808</b>	<b>7 516 580</b>	<b>11 752 977</b>	<b>11 052 907</b>	<b>13 228 605</b>	<b>14 665 380</b>	<b>16 358 950</b>
Maranhão.....	185 552	274 288	436 624	752 027	1 049 617	1 308 960	2 032 823	2 240 659
Piauí.....	124 197	170 584	285 566	536 612	693 404	875 112	956 570	1 143 961
Ceará .....	475 028	679 604	1 098 901	1 780 093	1 616 004	2 015 846	2 197 465	2 581 510
Rio Grande do Norte.....	164 248	253 765	428 113	737 368	603 770	714 156	717 389	812 876
Paraíba .....	311 402	456 716	697 336	1 002 156	1 110 880	1 256 543	1 303 515	1 380 461
Pernambuco .....	787 808	1 167 400	1 825 284	2 810 843	1 900 432	2 227 785	2 270 095	2 349 797
Alagoas.....	229 126	286 379	420 436	631 739	722 174	806 758	837 671	956 370
Fernando de Noronha.....	...	581	1 389	1 241	...	—	—	—
Sergipe .....	166 241	204 984	289 929	415 415	376 085	439 377	462 327	485 329
Bahia .....	937 571	1 250 507	2 032 922	3 085 483	2 980 541	3 584 068	3 887 525	4 407 987
<b>SUDESTE.....</b>	<b>7 231 905</b>	<b>10 720 734</b>	<b>(2) 17 460 897</b>	<b>28 964 601</b>	<b>11 113 926</b>	<b>11 827 760</b>	<b>(2) 13 169 831</b>	<b>10 888 897</b>
Minas Gerais .....	1 693 658	2 322 915	3 825 249	6 060 300	5 069 710	5 459 273	5 832 489	5 427 115
Espírito Santo.....	157 925	199 186	367 568	721 916	632 224	758 052	803 290	877 417
Rio de Janeiro.....	693 201	1 091 359	2 047 236	3 654 228	1 154 856	1 205 835	1 315 802	1 088 656
Guanabara.....	1 519 010	2 303 063	3 167 573	4 251 918	245 131	74 388	80 137	—
São Paulo.....	3 168 111	4 804 211	8 019 743	14 276 239	4 012 205	4 330 212	4 789 488	3 495 709
<b>SUL.....</b>	<b>1 590 475</b>	<b>2 312 985</b>	<b>4 360 691</b>	<b>7 303 427</b>	<b>4 144 830</b>	<b>5 527 885</b>	<b>7 392 384</b>	<b>9 193 066</b>
Paraná .....	302 272	528 288	1 305 927	2 504 378	934 004	1 587 259	2 982 312	4 425 490
Santa Catarina.....	253 717	362 717	673 981	1 246 043	924 623	1 197 785	1 444 135	1 655 691
Rio Grande do Sul .....	1 034 486	1 421 980	2 380 783	3 553 006	2 286 203	2 742 841	2 985 937	3 111 885
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>278 837</b>	<b>423 497</b>	<b>1 007 228</b>	<b>2 437 379</b>	<b>987 842</b>	<b>1 313 488</b>	<b>1 935 764</b>	<b>2 635 880</b>
Mato Grosso .....	128 727	177 830	343 569	684 189	303 538	344 214	545 970	912 901
Goiás .....	142 110	245 667	575 325	1 237 108	684 304	969 254	1 337 964	1 701 569
Distrito Federal.....	...	...	88 334	516 082	...	...	51 830	21 410

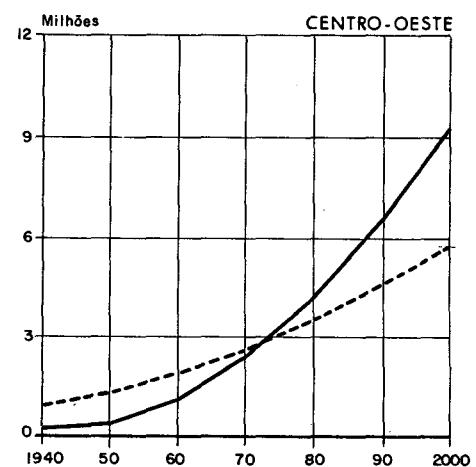
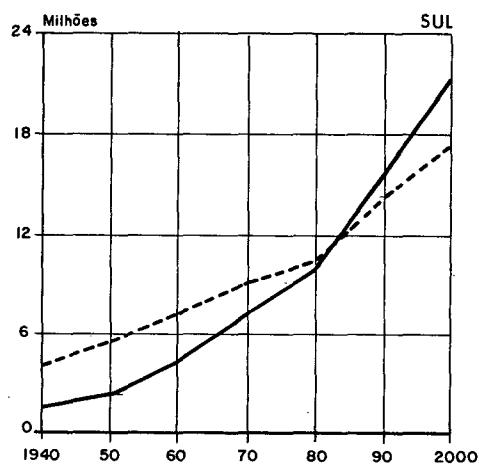
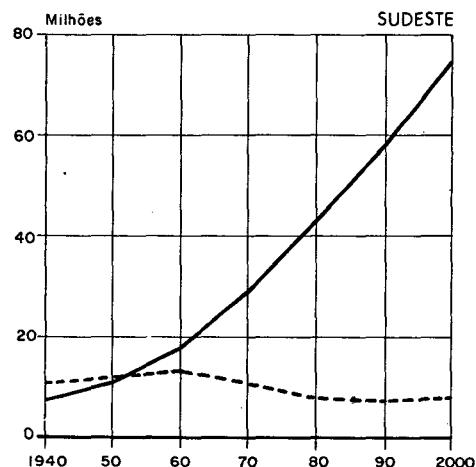
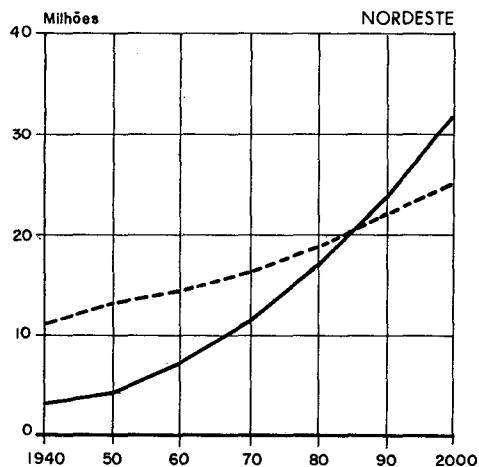
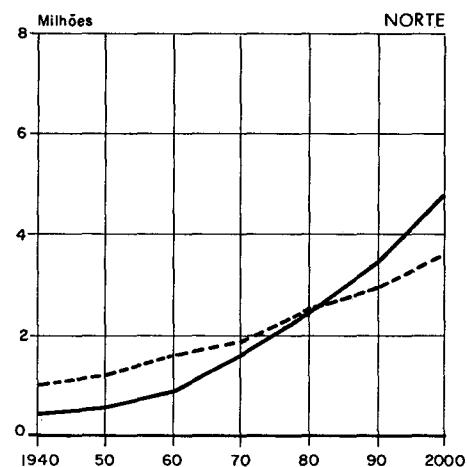
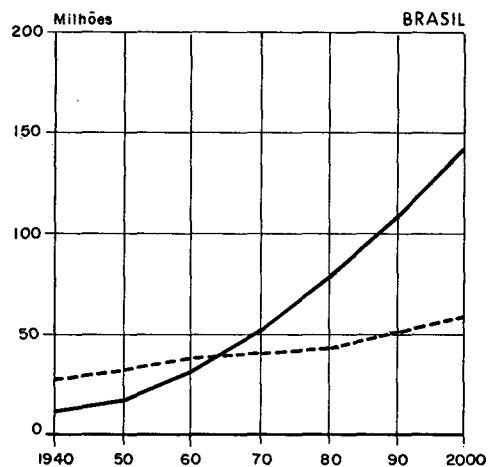
FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) População residente. (2) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

# POPULAÇÃO

## Desenvolvimento e distribuição

— Urbana    - - - Rural



## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 8 — População presente recenseada, segundo os Municípios das Capitais — 1872-1970

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	POPULAÇÃO PRESENTE RECENSEADA							
	1.º-8-1872	31-12-1890	31-12-1900	1.º-9-1920	1.º-9-1940	1.º-7-1950	1.º-9-1960	1.º-9-1970 (1)
Porto Velho.....	...	...	...	...	...	27 244	50 695	84 048
Rio Branco.....	...	...	...	19 930	16 038	28 246	47 437	83 977
Manaus.....	29 334	38 720	50 300	75 704	106 399	139 620	173 703	311 622
Boa Vista.....	...	...	...	...	...	17 247	25 705	36 464
Belém.....	61 997	50 064	96 560	236 402	206 331	254 949	398 222	633 374
Macapá.....	...	...	...	...	...	20 594	46 777	86 087
São Luís.....	31 604	29 308	36 798	52 929	85 583	119 785	158 292	265 486
Teresina.....	21 692	31 523	45 316	57 500	67 641	90 723	142 691	220 487
Fortaleza.....	42 458	40 902	48 369	78 536	180 185	270 169	507 108	857 980
Natal.....	20 392	13 725	16 056	30 696	54 836	103 215	160 253	264 379
João Pessoa.....	24 714	18 645	28 793	52 990	94 333	119 326	153 175	221 546
Recife.....	116 671	111 556	113 106	238 843	348 424	524 682	788 336	1 060 701
Maceió.....	27 703	31 498	36 427	74 166	90 253	120 980	168 055	263 670
Aracaju.....	9 559	16 336	21 132	37 440	59 031	78 364	114 162	183 670
Salvador.....	129 109	174 412	205 813	283 422	290 443	417 235	649 453	1 007 195
Belo Horizonte.....	...	...	13 472	55 463	211 377	352 724	683 908	1 235 030
Vitória.....	16 157	16 887	11 850	21 866	45 212	50 922	83 351	133 019
Niterói.....	47 548	34 269	53 433	85 238	142 407	186 309	243 188	324 246
Rio de Janeiro.....	274 972	522 651	811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 281 908	4 251 918
São Paulo.....	31 385	64 934	239 820	579 033	1 326 261	2 198 096	3 781 446	5 924 615
Curitiba.....	12 651	24 553	59 755	78 986	140 656	180 575	356 830	609 026
Florianópolis.....	25 709	30 687	32 229	41 338	46 771	67 630	97 827	138 337
Porto Alegre.....	43 998	52 421	73 474	179 263	272 232	394 151	635 125	885 545
Cuiabá.....	35 987	17 815	34 339	33 678	54 394	56 204	56 828	100 860
Goiânia.....	...	...	...	...	48 166	53 389	151 013	380 773
Brasília.....	...	...	...	...	...	...	139 796	537 492

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) População residente.

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 9 — População residente estimada, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1978-80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA (1 000 habitantes)								
	Total			Situação do domicílio					
	1978	1979	1980	Urbana			Rural		
BRASIL	116 393,1	119 670,0	123 032,1	72 276,6	75 177,2	78 153,3	44 116,5	44 492,8	44 878,8
NORTE	4 627,2	4 773,4	4 923,4	2 269,4	2 362,3	2 457,4	2 357,8	2 411,1	2 466,0
Rondônia	159,3	165,7	172,2	88,2	92,3	96,6	71,1	73,4	75,6
Acre	271,8	279,9	288,1	85,3	89,0	92,8	186,5	190,9	195,3
Amazonas	1 184,0	1 217,4	1 251,7	567,1	590,8	615,0	616,9	626,6	636,7
Roraima	52,9	54,6	56,4	22,8	23,5	24,2	30,1	31,1	32,2
Pará	2 798,4	2 888,4	2 980,8	1 415,8	1 472,5	1 530,6	1 382,6	1 415,9	1 450,2
Amapá	160,8	167,4	174,2	90,2	94,2	98,2	70,6	73,2	76,0
NORDESTE	34 487,9	35 358,3	36 251,4	15 982,8	16 582,1	17 196,9	18 505,1	18 776,2	19 054,5
Maranhão	3 544,3	3 620,3	3 698,2	1 072,6	1 117,7	1 163,9	2 471,7	2 502,6	2 534,3
Piauí	2 173,6	2 239,4	2 306,8	805,8	842,4	880,0	1 367,8	1 397,0	1 426,8
Ceará	5 565,3	5 726,0	5 891,0	2 450,0	2 545,6	2 643,7	3 115,3	3 180,4	3 247,3
Rio Grande do Norte	2 034,4	2 097,7	2 162,7	1 045,0	1 089,0	1 134,2	989,4	1 008,7	1 028,5
Paraíba	2 843,2	2 902,7	2 963,8	1 309,0	1 352,4	1 396,9	1 534,2	1 550,3	1 566,9
Pernambuco (1)	6 292,1	6 447,6	6 607,1	3 797,2	3 937,2	4 080,8	2 494,9	2 510,4	2 526,3
Alagoas	1 918,0	1 964,7	2 012,6	841,3	871,2	901,8	1 076,7	1 093,5	1 110,8
Sergipe	1 051,8	1 072,8	1 094,4	538,1	555,6	573,5	513,7	517,2	520,9
Bahia	9 065,2	9 287,1	9 514,8	4 123,8	4 271,0	4 422,1	4 941,4	5 016,1	5 092,7
SUDESTE	48 957,8	50 249,4	51 574,5	39 997,9	41 592,4	43 228,8	8 959,9	8 657,0	8 345,7
Minas Gerais	13 213,2	13 448,0	13 688,9	8 216,8	8 523,7	8 838,6	4 996,4	4 924,3	4 850,3
Espírito Santo	1 803,5	1 831,3	1 859,8	1 043,1	1 089,2	1 136,6	760,4	742,1	723,2
Rio de Janeiro	11 344,2	11 678,7	12 021,9	10 459,3	10 825,6	11 201,5	884,9	853,1	820,4
São Paulo	22 586,9	23 291,4	24 003,9	20 278,7	21 153,9	22 052,1	2 318,2	2 137,5	1 951,8
SUL	21 142,5	21 810,2	22 495,2	10 193,5	10 606,7	11 030,7	10 949,0	11 203,5	11 464,5
Paraná	9 511,6	9 888,0	10 274,2	3 681,2	3 851,1	4 025,4	5 830,4	6 036,9	6 248,8
Santa Catarina	3 659,5	3 768,7	3 880,7	1 798,4	1 878,0	1 959,7	1 861,1	1 890,7	1 921,0
Rio Grande do Sul	7 971,4	8 153,5	8 340,3	4 713,9	4 877,6	5 045,6	3 257,5	3 275,9	3 294,7
CENTRO-OESTE	7 177,7	7 478,7	7 787,6	3 833,0	4 033,7	4 239,5	3 348,7	3 445,0	3 548,1
Mato Grosso	2 287,5	2 386,9	2 488,9	1 012,0	1 058,8	1 106,8	1 275,5	1 328,1	1 382,1
Goiás (2)	4 890,2	5 091,8	5 298,7	2 821,0	2 974,9	3 132,7	2 069,2	2 116,9	2 166,0

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As estimativas ora apresentadas tomam por base as «Estimativas preliminares da população urbana e rural, segundo as Unidades da Federação, para o período 1960—1980 por uma nova metodologia».

O coeficiente de proporcionalidade de incremento da população do Estado (urbana e rural) em relação ao incremento da população do Brasil (a,) e o coeficiente linear de correção (b,) são exatamente os mesmos das estimativas preliminares apresentadas no trabalho acima citado.

A população estimada para o Brasil, no período 1971-1980, utilizada, foi a população projetada, através do método das componentes elaborado pelo IBGE (Projeção da População brasileira por idade e sexo para o período 1970-2000), em substituição à população empregada anteriormente que se baseava na taxa média anual de crescimento geométrico para o período 1960-1970.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (2) Inclusive o Distrito Federal.

## 10 — População residente estimada, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1978-80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA (1 000 habitantes)								
	Total			Sexo					
	1978	1979	1980	Homens			Mulheres		
BRASIL	116 393,1	119 670,0	123 032,1	57 937,7	59 576,0	61 258,1	58 455,4	60 094,0	61 774,0
NORTE	4 627,2	4 773,4	4 923,4	2 336,1	2 410,1	2 485,8	2 291,1	2 363,3	2 437,6
Rondônia	159,3	165,7	172,2	84,6	88,0	91,4	74,7	77,7	80,8
Acre	271,8	279,9	288,1	141,6	145,9	150,1	130,2	134,0	138,0
Amazonas	1 184,0	1 217,4	1 251,7	597,5	614,4	631,7	586,5	603,0	620,0
Roraima	52,9	54,6	56,4	27,2	28,1	29,1	26,7	26,5	27,3
Pará	2 798,4	2 888,4	2 980,8	1 404,4	1 449,6	1 496,0	1 394,0	1 438,8	1 484,8
Amapá	160,8	167,4	174,2	80,8	84,1	87,5	80,0	83,3	86,7
NORDESTE	34 487,9	35 358,3	36 251,4	16 831,0	17 256,4	17 693,7	17 656,9	18 101,9	18 557,7
Maranhão	3 544,3	3 620,3	3 698,2	1 771,6	1 809,6	1 848,7	1 772,7	1 810,7	1 849,5
Piauí	2 173,6	2 239,4	2 306,8	1 071,1	1 103,5	1 136,8	1 102,5	1 135,9	1 170,0
Ceará	5 565,3	5 726,0	5 891,0	2 718,2	2 796,8	2 877,5	2 847,1	2 929,2	3 013,5
Rio Grande do Norte	2 034,4	2 097,7	2 162,7	990,5	1 021,3	1 053,5	1 043,9	1 076,4	1 109,2
Paraíba	2 843,2	2 902,7	2 963,8	1 364,6	1 393,3	1 422,7	1 478,6	1 509,4	1 541,1
Pernambuco (1)	6 292,1	6 447,6	6 607,1	3 035,8	3 110,9	3 188,0	3 256,3	3 336,7	3 419,1
Alagoas	1 918,0	1 964,7	2 012,6	938,3	961,2	984,7	979,7	1 003,5	1 027,9
Sergipe	1 051,8	1 072,8	1 094,4	509,8	520,1	530,5	542,0	552,7	563,9
Bahia	9 065,2	9 287,1	9 514,8	4 431,1	4 539,7	4 651,3	4 634,1	4 747,4	4 863,5
SUDESTE	48 957,8	50 249,4	51 574,5	24 393,9	25 038,9	25 701,0	24 563,9	25 210,5	25 873,5
Minas Gerais	13 213,2	13 448,0	13 688,9	6 565,9	6 682,9	6 802,9	6 647,3	6 765,1	6 886,0
Espírito Santo	1 803,5	1 831,3	1 859,8	908,3	922,3	936,7	895,2	909,0	923,1
Rio de Janeiro	11 344,2	11 678,7	12 021,9	5 563,3	5 727,8	5 896,8	5 780,9	5 950,9	6 125,1
São Paulo	22 596,9	23 291,4	24 003,9	11 356,4	11 705,9	12 064,6	11 240,5	11 585,5	11 939,3
SUL	21 142,5	21 810,2	22 495,2	10 687,2	11 026,2	11 374,1	10 455,3	10 784,0	11 121,1
Paraná	9 511,6	9 888,0	10 274,2	4 875,5	5 068,6	5 266,8	4 636,1	4 819,4	5 007,4
Santa Catarina	3 659,5	3 768,7	3 880,7	1 844,7	1 899,8	1 956,4	1 814,8	1 868,9	1 924,3
Rio Grande do Sul	7 971,4	8 153,5	8 340,3	3 967,0	4 057,8	4 150,9	4 004,4	4 095,7	4 189,4
CENTRO-OESTE	7 177,7	7 478,7	7 787,6	3 689,5	3 844,4	4 003,5	3 488,2	3 634,3	3 784,1
Mato Grosso	2 287,5	2 386,9	2 488,9	1 193,3	1 245,2	1 298,5	1 094,2	1 141,7	1 190,4
Goiás (2)	4 890,2	5 091,8	5 298,7	2 496,2	2 599,2	2 705,0	2 394,0	2 492,6	2 593,7

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 9 deste capítulo.

(1) Inclusive o território de Fernando de Noronha. (2) Inclusive o Distrito Federal.

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, por classificação de cor, segundo a situação do domicílio e o sexo — 1976

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E SEXO	Total	POPULAÇÃO RESIDENTE			
		Classificação de cor			
		Branca	Parda	Preta	Amarela e sem classificação
<b>TOTAL</b>	<b>105 817 600</b>	<b>59 713 405</b>	<b>33 073 567</b>	<b>8 867 360</b>	<b>4 163 268</b>
Homens	52 442 745	29 334 960	16 481 702	4 557 838	2 068 245
Mulheres	53 374 855	30 378 445	16 591 865	4 309 522	2 095 023
<b>Urbana</b>	<b>67 283 665</b>	<b>40 167 921</b>	<b>19 457 535</b>	<b>5 019 708</b>	<b>2 638 501</b>
Homens	32 759 015	19 510 295	9 472 630	2 484 849	1 291 241
Mulheres	34 524 650	20 657 626	9 984 905	2 534 859	1 347 260
<b>Rural</b>	<b>38 533 935</b>	<b>19 545 484</b>	<b>13 616 032</b>	<b>3 847 652</b>	<b>1 524 767</b>
Homens	19 683 730	9 824 665	7 009 072	2 072 989	777 004
Mulheres	18 850 205	9 720 819	6 606 960	1 774 663	747 763

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## 12 — População residente estimada, por classificação de cor, segundo as regiões sócio-econômicas — 1976

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	Total	POPULAÇÃO RESIDENTE			
		Classificação de cor			
		Branca	Parda	Preta	Amarela e sem classificação
<b>BRASIL</b>	<b>105 817 600</b>	<b>59 713 405</b>	<b>33 073 567</b>	<b>8 867 360</b>	<b>4 163 268</b>
Região I — Rio de Janeiro	10 824 114	5 990 910	3 344 461	1 119 130	369 613
Região II — São Paulo	21 679 221	16 386 621	3 406 733	1 060 246	825 621
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul	20 223 184	15 720 829	3 233 477	693 346	575 532
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo	14 483 235	8 065 044	4 554 055	1 322 505	541 631
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia	32 903 690	11 287 675	15 537 226	4 378 849	1 700 140
Região VI — Distrito Federal	852 638	412 997	345 936	45 078	48 627
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás (1)	4 851 518	1 849 329	2 651 679	248 406	102 104

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclusive os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

13 — População residente e presente estimada, por sexo, para o Brasil e para a Região I — Rio de Janeiro,  
segundo a situação do domicílio e os grupos de idade — 1977

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO ESTIMADA (1 000 habitantes)						SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO ESTIMADA (1 000 habitantes)						
	Residente			Presente				Residente			Presente			
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
<b>BRASIL</b>														
<b>TOTAL (1)</b>	<b>108 426</b>	<b>53 760</b>	<b>54 665</b>	<b>106 842</b>	<b>52 700</b>	<b>54 142</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11 101</b>	<b>5 430</b>	<b>5 671</b>	<b>10 999</b>	<b>5 370</b>	<b>5 628</b>	
0 a 4 anos.....	14 644	7 422	7 222	14 629	7 413	7 216	0 a 4 anos.....	1 201	609	591	1 201	610	592	
5 a 9 anos.....	14 096	7 161	6 935	14 030	7 129	6 901	5 a 9 anos.....	1 182	602	580	1 182	603	579	
10 a 14 anos.....	13 926	6 991	6 935	13 789	6 934	6 855	10 a 14 anos.....	1 242	627	616	1 231	620	611	
15 a 19 anos.....	12 363	6 043	6 320	12 043	5 857	6 186	15 a 19 anos.....	1 211	589	622	1 195	580	615	
20 a 24 anos.....	10 248	4 979	5 268	9 969	4 781	5 188	20 a 24 anos.....	1 126	543	583	1 109	532	576	
25 a 29 anos.....	8 240	4 011	4 229	8 062	3 875	4 187	25 a 29 anos.....	948	455	493	939	450	489	
30 a 34 anos.....	6 553	3 244	3 309	6 446	3 165	3 281	30 a 34 anos.....	759	364	395	755	364	391	
35 a 39 anos.....	5 918	2 854	3 064	5 806	2 764	3 041	35 a 39 anos.....	686	333	353	680	330	350	
40 a 44 anos.....	5 054	2 504	2 550	4 958	2 439	2 519	40 a 44 anos.....	621	308	313	612	302	309	
45 a 49 anos.....	4 549	2 260	2 290	4 456	2 189	2 267	45 a 49 anos.....	571	273	298	564	268	296	
50 a 54 anos.....	3 648	1 827	1 821	3 585	1 778	1 807	50 a 54 anos.....	451	215	236	441	209	232	
55 a 59 anos.....	2 797	1 402	1 395	2 748	1 369	1 379	55 a 59 anos.....	352	175	177	347	173	174	
60 a 64 anos.....	2 225	1 081	1 144	2 189	1 057	1 132	60 a 64 anos.....	273	132	141	268	128	140	
65 a 69 anos.....	1 792	896	898	1 775	878	897	65 a 69 anos.....	199	88	111	199	89	110	
70 anos e mais .....	2 356	1 081	1 275	2 339	1 066	1 273	70 anos e mais .....	278	116	161	274	113	161	
Idade ignorada .....	16	4	12	19	5	13	Idade ignorada .....	3	0	2	3	0	2	
<b>REGIÃO I — RIO DE JANEIRO</b>														
<b>Urbana</b>	<b>70 521</b>	<b>34 296</b>	<b>36 226</b>	<b>69 524</b>	<b>33 588</b>	<b>35 936</b>	<b>Urbana</b>	<b>9 960</b>	<b>4 822</b>	<b>5 138</b>	<b>9 861</b>	<b>4 766</b>	<b>5 095</b>	
0 a 4 anos.....	8 629	4 341	4 288	8 625	4 337	4 288	0 a 4 anos.....	1 048	527	521	1 047	527	520	
5 a 9 anos.....	8 395	4 255	4 140	8 350	4 231	4 119	5 a 9 anos.....	1 024	519	505	1 023	518	504	
10 a 14 anos.....	8 590	4 251	4 339	8 541	4 220	4 321	10 a 14 anos.....	1 081	546	536	1 070	539	531	
15 a 19 anos.....	8 160	3 890	4 270	8 005	3 794	4 212	15 a 19 anos.....	1 079	518	560	1 065	510	555	
20 a 24 anos.....	7 092	3 372	3 720	6 941	3 266	3 676	20 a 24 anos.....	1 028	492	537	1 012	483	529	
25 a 29 anos.....	5 762	2 752	3 010	5 637	2 657	2 980	25 a 29 anos.....	870	413	457	863	408	455	
30 a 34 anos.....	4 559	2 210	2 349	4 480	2 152	2 328	30 a 34 anos.....	698	332	366	694	331	363	
35 a 39 anos.....	4 047	1 925	2 122	3 956	1 854	2 102	35 a 39 anos.....	624	299	325	618	296	322	
40 a 44 anos.....	3 494	1 703	1 791	3 419	1 652	1 767	40 a 44 anos.....	571	284	287	562	278	284	
45 a 49 anos.....	3 120	1 519	1 602	3 046	1 462	1 584	45 a 49 anos.....	527	248	280	521	244	277	
50 a 54 anos.....	2 523	1 233	1 291	2 468	1 192	1 276	50 a 54 anos.....	411	192	220	402	187	216	
55 a 59 anos.....	1 890	913	977	1 846	884	962	55 a 59 anos.....	320	161	159	315	159	156	
60 a 64 anos.....	1 500	682	818	1 471	663	808	60 a 64 anos.....	245	116	130	241	112	129	
65 a 69 anos.....	1 169	566	602	1 157	552	606	65 a 69 anos.....	180	78	102	179	78	101	
70 anos e mais .....	1 581	682	900	1 569	670	899	70 anos e mais .....	251	99	152	247	96	151	
Idade ignorada .....	9	2	8	12	3	9	Idade ignorada .....	3	0	2	3	0	2	
<b>Rural</b>	<b>37 804</b>	<b>19 465</b>	<b>18 440</b>	<b>37 317</b>	<b>19 112</b>	<b>18 206</b>	<b>Rural</b>	<b>1 142</b>	<b>608</b>	<b>533</b>	<b>1 137</b>	<b>604</b>	<b>533</b>	
0 a 4 anos.....	6 015	3 081	2 933	6 004	3 076	2 928	0 a 4 anos.....	153	82	71	155	83	72	
5 a 9 anos.....	5 702	2 906	2 795	5 681	2 898	2 783	5 a 9 anos.....	158	83	75	159	84	74	
10 a 14 anos.....	5 336	2 740	2 596	5 247	2 714	2 534	10 a 14 anos.....	161	81	80	161	81	80	
15 a 19 anos.....	4 203	2 153	2 050	4 037	2 063	1 974	15 a 19 anos.....	132	71	62	130	69	61	
20 a 24 anos.....	3 155	1 607	1 548	3 028	1 515	1 513	20 a 24 anos.....	98	52	46	97	50	47	
25 a 29 anos.....	2 478	1 259	1 220	2 426	1 218	1 208	25 a 29 anos.....	78	42	35	76	42	34	
30 a 34 anos.....	1 994	1 035	960	1 966	1 013	952	30 a 34 anos.....	61	32	29	61	33	28	
35 a 39 anos.....	1 871	929	942	1 849	910	939	35 a 39 anos.....	62	34	28	62	34	28	
40 a 44 anos.....	1 560	801	759	1 539	787	752	40 a 44 anos.....	50	25	25	49	24	25	
45 a 49 anos.....	1 429	741	688	1 410	728	683	45 a 49 anos.....	43	25	19	43	24	19	
50 a 54 anos.....	1 125	594	531	1 117	588	531	50 a 54 anos.....	40	23	16	38	22	16	
55 a 59 anos.....	907	489	418	902	485	416	55 a 59 anos.....	32	14	18	32	14	18	
60 a 64 anos.....	725	398	327	718	393	324	60 a 64 anos.....	27	17	11	27	17	11	
65 a 69 anos.....	623	330	293	618	327	291	65 a 69 anos.....	19	10	9	19	10	9	
70 anos e mais .....	775	400	375	769	396	374	70 anos e mais .....	27	17	9	27	17	10	
Idade ignorada .....	7	3	5	7	3	5	Idade ignorada .....	0	—	0	0	—	0	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

14 - População residente e presente estimada, por sexo, para a Região II - São Paulo e para a Região III - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, segundo a situação do domicílio e os grupos de idade - 1977

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO ESTIMADA (1 000 habitantes)						SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO ESTIMADA (1 000 habitantes)						
	Residente			Presente				Residente			Presente			
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
REGIÃO II — SÃO PAULO														
TOTAL.....	22 264	11 184	11 080	21 955	11 002	10 953	TOTAL.....	20 809	10 514	10 294	20 434	10 276	10 157	
0 a 4 anos.....	2 599	1 330	1 269	2 586	1 321	1 264	0 a 4 anos.....	2 635	1 342	1 293	2 621	1 336	1 284	
5 a 9 anos.....	2 441	1 247	1 193	2 427	1 240	1 188	5 a 9 anos.....	2 682	1 372	1 309	2 655	1 360	1 295	
10 a 14 anos.....	2 480	1 254	1 225	2 465	1 249	1 216	10 a 14 anos.....	2 747	1 392	1 356	2 711	1 374	1 337	
15 a 19 anos.....	2 418	1 193	1 226	2 367	1 167	1 200	15 a 19 anos.....	2 486	1 239	1 247	2 406	1 194	1 212	
20 a 24 anos.....	2 346	1 170	1 176	2 293	1 137	1 156	20 a 24 anos.....	2 023	1 013	1 010	1 969	972	997	
25 a 29 anos.....	1 949	980	968	1 911	954	958	25 a 29 anos.....	1 599	804	795	1 558	775	783	
30 a 34 anos.....	1 550	809	741	1 527	786	731	30 a 34 anos.....	1 269	649	620	1 243	634	609	
35 a 39 anos.....	1 350	647	703	1 330	634	696	35 a 39 anos.....	1 153	574	580	1 127	553	575	
40 a 44 anos.....	1 171	588	582	1 152	576	578	40 a 44 anos.....	1 004	504	500	982	491	491	
45 a 49 anos.....	1 076	546	530	1 053	532	521	45 a 49 anos.....	865	452	412	848	439	409	
50 a 54 anos.....	874	445	429	860	440	420	50 a 54 anos.....	677	344	333	668	336	333	
55 a 59 anos.....	627	308	319	617	302	316	55 a 59 anos.....	536	275	260	522	267	255	
60 a 64 anos.....	511	243	288	502	238	264	60 a 64 anos.....	406	205	202	400	201	200	
65 a 69 anos.....	375	193	182	370	190	180	65 a 69 anos.....	328	165	163	327	162	165	
70 anos e mais.....	499	230	269	493	226	267	70 anos e mais.....	394	183	211	392	183	209	
Idade ignorada.....	1	—	1	1	—	1	Idade ignorada.....	3	—	3	4	1	3	
Urbana.....	19 413	9 666	9 746	19 116	9 495	9 622	Urbana.....	10 600	5 176	5 423	10 382	5 026	5 336	
0 a 4 anos.....	2 216	1 128	1 088	2 203	1 120	1 083	0 a 4 anos.....	1 212	608	604	1 202	604	598	
5 a 9 anos.....	2 053	1 046	1 008	2 039	1 038	1 002	5 a 9 anos.....	1 212	616	595	1 190	606	585	
10 a 14 anos.....	2 099	1 054	1 046	2 085	1 049	1 036	10 a 14 anos.....	1 291	641	650	1 272	629	643	
15 a 19 anos.....	2 091	1 020	1 071	2 045	997	1 048	15 a 19 anos.....	1 290	612	678	1 254	595	659	
20 a 24 anos.....	2 086	1 035	1 052	2 039	1 007	1 032	20 a 24 anos.....	1 086	513	573	1 061	496	565	
25 a 29 anos.....	1 755	879	876	1 720	854	866	25 a 29 anos.....	890	431	459	860	410	450	
30 a 34 anos.....	1 382	715	666	1 360	703	657	30 a 34 anos.....	697	336	361	675	324	351	
35 a 39 anos.....	1 198	572	627	1 176	557	619	35 a 39 anos.....	640	316	325	617	297	320	
40 a 44 anos.....	1 030	510	520	1 011	498	512	40 a 44 anos.....	538	261	278	522	252	270	
45 a 49 anos.....	945	475	470	922	461	461	45 a 49 anos.....	461	234	227	448	224	225	
50 a 54 anos.....	778	392	385	764	387	377	50 a 54 anos.....	371	183	189	363	175	188	
55 a 59 anos.....	553	267	286	544	261	283	55 a 59 anos.....	295	147	148	283	140	143	
60 a 64 anos.....	454	207	247	445	202	243	60 a 64 anos.....	217	97	121	214	95	120	
65 a 69 anos.....	333	168	164	328	166	163	65 a 69 anos.....	178	85	92	178	82	96	
70 anos e mais.....	439	198	241	434	196	239	70 anos e mais.....	221	97	124	219	97	122	
Idade ignorada.....	1	—	1	1	—	1	Idade ignorada.....	2	—	2	2	1	2	
Rural .....	2 851	1 517	1 334	2 838	1 507	1 331	Rural .....	10 209	5 338	4 871	10 072	5 250	4 822	
0 a 4 anos.....	383	202	181	383	202	181	0 a 4 anos.....	1 423	734	689	1 419	732	686	
5 a 9 anos.....	387	202	185	388	202	186	5 a 9 anos.....	1 470	756	714	1 465	754	711	
10 a 14 anos.....	380	200	180	380	200	180	10 a 14 anos.....	1 457	751	706	1 439	745	694	
15 a 19 anos.....	327	172	155	322	170	152	15 a 19 anos.....	1 196	626	569	1 152	599	552	
20 a 24 anos.....	259	135	124	254	130	123	20 a 24 anos.....	938	500	437	909	476	433	
25 a 29 anos.....	194	101	93	191	99	92	25 a 29 anos.....	710	374	336	697	365	333	
30 a 34 anos.....	168	93	75	167	93	74	30 a 34 anos.....	572	314	259	568	309	259	
35 a 39 anos.....	152	76	77	153	76	77	35 a 39 anos.....	513	258	255	511	256	255	
40 a 44 anos.....	140	78	62	141	78	63	40 a 44 anos.....	486	243	223	460	239	221	
45 a 49 anos.....	131	71	60	131	71	60	45 a 49 anos.....	404	218	186	400	216	185	
50 a 54 anos.....	96	53	43	96	53	43	50 a 54 anos.....	306	161	145	305	160	145	
55 a 59 anos.....	74	41	32	74	41	32	55 a 59 anos.....	241	128	113	239	127	112	
60 a 64 anos.....	57	36	21	57	36	21	60 a 64 anos.....	189	108	81	186	106	80	
65 a 69 anos.....	42	25	18	42	24	18	65 a 69 anos.....	151	80	71	149	80	70	
70 anos e mais.....	60	31	28	59	31	28	70 anos e mais.....	174	87	87	172	86	86	
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	Idade ignorada.....	2	0	1	2	0	2	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 13 deste capítulo.

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

15 — População residente e presente estimada, por sexo, para a Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo e para a Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, segundo a situação do domicílio e os grupos de idade — 1977

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO ESTIMADA (1 000 habitantes)						SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO ESTIMADA (1 000 habitantes)						
	Residente			Presente				Residente			Presente			
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
REGIÃO IV — MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO														
TOTAL.....	14 667	7 270	7 398	14 467	7 130	7 336	TOTAL.....	33 622	16 450	17 172	33 158	16 114	17 044	
0 a 4 anos.....	1 927	972	955	1 933	974	959	0 a 4 anos.....	5 408	2 725	2 682	5 417	2 730	2 688	
5 a 9 anos.....	1 955	984	971	1 949	983	967	5 a 9 anos.....	5 020	2 543	2 477	5 006	2 535	2 471	
10 a 14 anos.....	1 973	991	982	1 951	982	968	10 a 14 anos.....	4 675	2 333	2 342	4 628	2 318	2 310	
15 a 19 anos.....	1 776	864	912	1 731	835	896	15 a 19 anos.....	3 744	1 820	1 924	3 633	1 754	1 879	
20 a 24 anos.....	1 421	699	722	1 380	668	712	20 a 24 anos.....	2 734	1 274	1 460	2 644	1 209	1 434	
25 a 29 anos.....	1 061	516	545	1 038	499	540	25 a 29 anos.....	2 220	1 037	1 183	2 168	992	1 176	
30 a 34 anos.....	842	405	436	828	395	433	30 a 34 anos.....	1 769	839	930	1 741	811	930	
35 a 39 anos.....	772	378	394	759	366	393	35 a 39 anos.....	1 636	764	872	1 602	735	867	
40 a 44 anos.....	663	325	337	652	319	333	40 a 44 anos.....	1 329	641	688	1 305	623	682	
45 a 49 anos.....	609	307	302	598	298	300	45 a 49 anos.....	1 229	582	647	1 204	562	643	
50 a 54 anos.....	460	230	230	454	225	229	50 a 54 anos.....	1 020	509	512	1 006	494	512	
55 a 59 anos.....	372	189	184	367	183	184	55 a 59 anos.....	799	399	399	789	393	396	
60 a 64 anos.....	297	151	147	292	147	145	60 a 64 anos.....	650	309	342	639	302	337	
65 a 69 anos.....	236	116	119	232	114	118	65 a 69 anos.....	583	299	283	576	291	285	
70 anos e mais.....	300	142	159	299	141	158	70 anos e mais.....	799	372	427	794	365	430	
Idade ignorada .....	3	1	2	3	1	2	Idade ignorada .....	6	2	3	7	3	4	
 Urbana .....	 9 111	 4 424	 4 686	 9 012	 4 339	 4 672	 Urbana .....	 15 685	 7 399	 8 287	 15 548	 7 257	 8 291	
0 a 4 anos.....	1 088	554	534	1 100	559	541	0 a 4 anos.....	2 232	1 101	1 131	2 243	1 105	1 137	
5 a 9 anos.....	1 126	565	560	1 124	566	558	5 a 9 anos.....	2 192	1 111	1 081	2 191	1 108	1 082	
10 a 14 anos.....	1 199	593	606	1 196	590	608	10 a 14 anos.....	2 135	1 035	1 100	2 140	1 036	1 104	
15 a 19 anos.....	1 132	533	599	1 114	518	596	15 a 19 anos.....	1 862	878	984	1 836	855	980	
20 a 24 anos.....	943	452	491	924	437	487	20 a 24 anos.....	1 373	610	763	1 351	590	761	
25 a 29 anos.....	702	334	367	689	322	366	25 a 29 anos.....	1 105	489	617	1 080	468	612	
30 a 34 anos.....	563	267	297	554	258	295	30 a 34 anos.....	871	391	479	861	377	484	
35 a 39 anos.....	490	233	257	479	222	256	35 a 39 anos.....	786	355	431	770	340	429	
40 a 44 anos.....	426	206	220	418	200	218	40 a 44 anos.....	669	309	360	658	300	359	
45 a 49 anos.....	390	193	197	379	185	194	45 a 49 anos.....	602	272	331	592	260	332	
50 a 54 anos.....	295	145	150	288	140	148	50 a 54 anos.....	507	239	268	499	230	269	
55 a 59 anos.....	230	108	123	225	103	123	55 a 59 anos.....	383	176	207	375	172	203	
60 a 64 anos.....	189	87	102	185	84	101	60 a 64 anos.....	309	136	173	301	131	169	
65 a 69 anos.....	144	69	75	143	68	75	65 a 69 anos.....	265	132	133	258	125	134	
70 anos e mais.....	193	86	107	193	86	107	70 anos e mais.....	393	164	229	391	158	232	
Idade ignorada .....	2	1	1	2	1	1	Idade ignorada .....	2	1	1	3	1	2	
 Rural .....	 5 557	 2 845	 2 711	 5 455	 2 791	 2 664	 Rural .....	 17 937	 9 051	 8 885	 17 610	 8 857	 8 753	
0 a 4 anos.....	839	418	421	833	415	418	0 a 4 anos.....	3 176	1 624	1 551	3 175	1 624	1 551	
5 a 9 anos.....	829	419	410	826	417	408	5 a 9 anos.....	2 828	1 432	1 396	2 815	1 427	1 388	
10 a 14 anos.....	774	398	376	755	393	363	10 a 14 anos.....	2 540	1 297	1 242	2 488	1 282	1 206	
15 a 19 anos.....	644	331	313	617	316	301	15 a 19 anos.....	1 882	942	940	1 797	898	899	
20 a 24 anos.....	479	247	231	456	231	225	20 a 24 anos.....	1 362	664	697	1 293	619	673	
25 a 29 anos.....	359	181	178	350	176	173	25 a 29 anos.....	1 115	548	567	1 088	524	565	
30 a 34 anos.....	278	139	140	274	136	138	30 a 34 anos.....	898	448	450	880	433	446	
35 a 39 anos.....	282	145	137	280	144	137	35 a 39 anos.....	851	409	442	832	395	438	
40 a 44 anos.....	237	120	117	234	119	115	40 a 44 anos.....	660	332	328	646	323	323	
45 a 49 anos.....	219	114	105	219	113	105	45 a 49 anos.....	627	311	316	613	302	311	
50 a 54 anos.....	166	85	81	167	85	81	50 a 54 anos.....	513	269	244	507	264	243	
55 a 59 anos.....	142	81	61	141	81	61	55 a 59 anos.....	416	224	192	414	221	193	
60 a 64 anos.....	109	64	45	107	63	44	60 a 64 anos.....	341	173	168	338	170	168	
65 a 69 anos.....	92	47	44	89	46	43	65 a 69 anos.....	318	167	151	317	167	150	
70 anos e mais.....	107	56	52	106	55	51	70 anos e mais.....	406	208	198	404	206	197	
Idade ignorada .....	1	0	1	1	0	1	Idade ignorada .....	4	2	2	4	2	2	

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

16 — População residente e presente estimada, por sexo, para a Região VI — Distrito Federal e para a Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás, segundo a situação do domicílio e os grupos de idade — 1977

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO ESTIMADA (1 000 habitantes)						SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO ESTIMADA (1 000 habitantes)						
	Residente			Presente				Residente			Presente			
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
REGIÃO VI — DISTRITO FEDERAL														
TOTAL.....	904	438	466	894	432	462	TOTAL.....	5 059	2 475	2 584	4 936	2 375	2 561	
0 a 4 anos.....	133	67	66	131	66	65	0 a 4 anos.....	741	377	364	740	376	363	
5 a 9 anos.....	118	60	58	116	59	58	5 a 9 anos.....	700	352	347	694	350	344	
10 a 14 anos.....	111	54	57	110	53	57	10 a 14 anos.....	697	340	357	691	336	355	
15 a 19 anos.....	100	45	55	98	44	54	15 a 19 anos.....	628	294	334	613	283	329	
20 a 24 anos.....	100	46	55	99	45	54	20 a 24 anos.....	497	234	262	476	217	259	
25 a 29 anos.....	88	41	47	87	41	46	25 a 29 anos.....	376	178	198	361	166	195	
30 a 34 anos.....	68	33	35	67	32	35	30 a 34 anos.....	296	145	151	286	135	151	
35 a 39 anos.....	56	29	27	55	28	27	35 a 39 anos.....	265	129	136	253	119	134	
40 a 44 anos.....	42	22	20	41	21	20	40 a 44 anos.....	225	115	110	214	106	108	
45 a 49 anos.....	30	16	15	30	15	15	45 a 49 anos.....	169	84	85	159	76	83	
50 a 54 anos.....	22	11	10	22	11	10	50 a 54 anos.....	143	72	71	134	64	70	
55 a 59 anos.....	14	7	7	14	6	7	55 a 59 anos.....	97	49	48	93	45	47	
60 a 64 anos.....	10	5	5	10	5	5	60 a 64 anos.....	78	37	41	78	36	41	
65 a 69 anos.....	7	3	4	7	3	4	65 a 69 anos.....	65	31	33	65	30	34	
70 anos e mais.....	6	2	4	7	3	4	70 anos e mais.....	81	36	45	80	35	45	
Idade ignorada.....	0	0	0	0	0	0	Idade ignorada.....	1	0	1	1	0	1	
Urbana .....	695	334	361	689	330	359	Urbana .....	5 059	2 475	2 584	4 936	2 375	2 561	
0 a 4 anos.....	92	46	46	91	46	45	0 a 4 anos.....	741	377	364	740	376	363	
5 a 9 anos.....	88	45	43	88	45	43	5 a 9 anos.....	700	352	347	694	350	344	
10 a 14 anos.....	87	42	45	87	42	45	10 a 14 anos.....	697	340	357	691	336	355	
15 a 19 anos.....	79	35	45	79	34	45	15 a 19 anos.....	628	294	334	613	283	329	
20 a 24 anos.....	80	37	43	79	37	42	20 a 24 anos.....	497	234	262	476	217	259	
25 a 29 anos.....	64	29	36	64	29	35	25 a 29 anos.....	376	178	198	361	166	195	
30 a 34 anos.....	52	24	28	51	23	28	30 a 34 anos.....	296	145	151	286	135	151	
35 a 39 anos.....	45	23	23	45	22	22	35 a 39 anos.....	265	129	136	253	119	134	
40 a 44 anos.....	34	18	16	34	18	16	40 a 44 anos.....	225	115	110	214	106	108	
45 a 49 anos.....	25	13	12	25	13	12	45 a 49 anos.....	169	84	85	159	76	83	
50 a 54 anos.....	18	9	9	18	9	9	50 a 54 anos.....	143	72	71	134	64	70	
55 a 59 anos.....	12	5	6	11	5	6	55 a 59 anos.....	97	49	48	93	45	47	
60 a 64 anos.....	8	4	4	8	4	4	60 a 64 anos.....	78	37	41	78	36	41	
65 a 69 anos.....	5	2	3	5	2	3	65 a 69 anos.....	65	31	33	65	30	34	
70 anos e mais.....	5	2	3	5	2	3	70 anos e mais.....	81	36	45	80	35	45	
Idade ignorada.....	0	0	0	0	0	0	Idade ignorada.....	1	0	1	1	0	1	
Rural .....	209	105	105	204	101	103	Rural .....	...	...	...	...	...	...	
0 a 4 anos.....	41	20	20	40	20	20	0 a 4 anos.....	...	...	...	...	...	...	
5 a 9 anos.....	29	14	15	29	14	15	5 a 9 anos.....	...	...	...	...	...	...	
10 a 14 anos.....	24	12	12	23	12	12	10 a 14 anos.....	...	...	...	...	...	...	
15 a 19 anos.....	21	10	10	20	10	10	15 a 19 anos.....	...	...	...	...	...	...	
20 a 24 anos.....	20	9	12	20	8	11	20 a 24 anos.....	...	...	...	...	...	...	
25 a 29 anos.....	23	12	11	23	12	11	25 a 29 anos.....	...	...	...	...	...	...	
30 a 34 anos.....	17	9	7	16	9	7	30 a 34 anos.....	...	...	...	...	...	...	
35 a 39 anos.....	11	6	4	10	6	4	35 a 39 anos.....	...	...	...	...	...	...	
40 a 44 anos.....	7	3	4	7	3	4	40 a 44 anos.....	...	...	...	...	...	...	
45 a 49 anos.....	5	3	3	5	2	3	45 a 49 anos.....	...	...	...	...	...	...	
50 a 54 anos.....	4	2	2	4	2	2	50 a 54 anos.....	...	...	...	...	...	...	
55 a 59 anos.....	3	1	1	2	1	1	55 a 59 anos.....	...	...	...	...	...	...	
60 a 64 anos.....	2	1	1	2	1	1	60 a 64 anos.....	...	...	...	...	...	...	
65 a 69 anos.....	1	0	1	1	0	1	65 a 69 anos.....	...	...	...	...	...	...	
70 anos e mais.....	1	0	1	1	0	1	70 anos e mais.....	...	...	...	...	...	...	
Idade ignorada.....	0	—	0	0	—	0	Idade ignorada.....	...	...	...	...	...	...	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 13 deste capítulo.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 1 — Mulheres de 15 anos e mais de idade, filhos tidos e filhos vivos na data da pesquisa, segundo as regiões sócio-econômicas e grupos de idade das mulheres — 1977

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E GRUPOS DE IDADE DAS MULHERES	MULHERES DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE			FILHOS		REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E GRUPOS DE IDADE DAS MULHERES	MULHERES DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE			FILHOS		
	Total	Tiveram filhos		Nascidos vivos	Vivos na data da pesquisa		Total	Tiveram filhos		Nascidos vivos	Vivos na data da pesquisa	
		Total	Nascidos vivos					Total	Nascidos vivos			
BRASIL												
TOTAL(1)	33 573 025	21 258 190	21 173 938	101 659 608	83 323 009		TOTAL	4 489 763	2 670 724	2 659 119	13 684 112	11 529 126
15 a 19 anos	6 319 803	550 248	539 183	718 981	660 142		15 a 19 anos	912 234	52 469	51 444	64 331	60 766
20 a 24 anos	5 268 209	2 251 974	2 234 225	4 417 366	3 959 881		20 a 24 anos	722 097	272 770	271 202	517 895	473 691
25 a 29 anos	4 229 303	2 957 927	2 945 412	8 562 967	7 643 613		25 a 29 anos	545 363	358 315	356 865	1 009 800	924 430
30 a 34 anos	3 308 641	2 764 744	2 758 928	11 133 499	9 715 201		30 a 34 anos	436 286	349 626	349 113	1 445 125	1 280 756
35 a 39 anos	3 064 488	2 713 817	2 708 753	13 889 812	11 904 080		35 a 39 anos	393 981	342 222	341 813	1 831 017	1 626 163
40 a 44 anos	2 549 982	2 298 090	2 292 469	13 256 005	11 118 937		40 a 44 anos	337 239	297 287	295 989	1 864 031	1 620 555
45 a 49 anos	2 289 657	2 042 883	2 039 497	12 768 259	10 387 812		45 a 49 anos	302 038	267 687	266 297	1 820 081	1 542 306
50 a 59 anos	3 215 859	2 841 594	2 829 781	18 058 868	14 167 124		50 a 59 anos	414 001	363 544	361 905	2 505 918	2 020 929
60 anos e mais	3 314 867	2 827 731	2 816 508	18 789 728	13 716 618		60 anos e mais	424 860	365 247	362 934	2 609 378	1 966 924
Idade ignorada	12 216	9 182	9 182	64 123	49 601		Idade ignorada	1 664	1 557	1 557	16 536	12 606
REGIÃO I — RIO DE JANEIRO												
TOTAL	3 884 137	2 433 330	2 423 687	8 957 966	7 679 234		TOTAL	9 670 604	6 137 404	6 107 053	36 233 083	27 092 168
15 a 19 anos	622 075	42 777	42 339	53 032	50 495		15 a 19 anos	1 923 993	207 859	202 291	292 756	257 854
20 a 24 anos	582 874	215 247	213 402	370 386	344 286		20 a 24 anos	1 460 484	678 367	671 766	1 545 573	1 324 356
25 a 29 anos	492 716	321 579	320 568	763 527	713 902		25 a 29 anos	1 183 489	849 290	843 732	3 090 810	2 594 049
30 a 34 anos	395 062	318 870	318 658	994 978	901 966		30 a 34 anos	929 587	782 032	779 496	4 060 790	3 295 189
35 a 39 anos	352 666	298 527	297 553	1 145 554	1 039 903		35 a 39 anos	872 041	773 073	771 672	5 101 305	4 002 422
40 a 44 anos	312 690	277 146	275 719	1 131 574	1 006 124		40 a 44 anos	687 875	611 020	609 667	4 587 146	3 481 050
45 a 49 anos	298 141	262 781	262 573	1 144 376	988 373		45 a 49 anos	646 986	578 951	577 769	4 619 503	3 356 214
50 a 59 anos	412 869	355 238	354 034	1 642 893	1 355 877		50 a 59 anos	911 028	790 714	787 187	6 272 508	4 356 857
60 anos e mais	412 548	339 089	336 765	1 701 169	1 271 139		60 anos e mais	1 051 649	863 022	860 397	6 643 054	4 409 921
Idade ignorada	2 496	2 076	2 076	10 477	7 169		Idade ignorada	3 472	3 076	3 076	19 638	14 256
REGIÃO II — SÃO PAULO												
TOTAL	7 392 375	4 759 424	4 745 610	18 652 073	16 032 839		TOTAL	283 914	169 105	168 531	679 702	585 225
15 a 19 anos	1 225 819	100 107	98 612	124 530	118 655		15 a 19 anos	54 907	4 864	4 846	5 763	5 547
20 a 24 anos	1 175 733	475 250	471 566	824 471	780 854		20 a 24 anos	54 673	22 105	21 887	39 599	37 099
25 a 29 anos	968 256	655 942	654 452	1 597 294	1 470 507		25 a 29 anos	46 597	31 931	31 877	81 585	74 568
30 a 34 anos	741 044	609 057	608 179	1 919 219	1 765 933		30 a 34 anos	35 456	28 490	28 454	102 640	91 614
35 a 39 anos	703 167	626 476	625 591	2 536 945	2 292 831		35 a 39 anos	27 015	23 612	23 504	104 160	93 089
40 a 44 anos	582 162	526 137	525 234	2 367 171	2 080 929		40 a 44 anos	19 908	17 562	17 474	88 803	77 606
45 a 49 anos	529 780	468 358	468 057	2 290 805	1 998 981		45 a 49 anos	14 829	13 152	13 117	74 040	63 185
50 a 59 anos	747 047	668 333	665 330	3 383 752	2 816 081		50 a 59 anos	17 882	16 308	16 291	107 092	84 990
60 anos e mais	718 769	629 764	628 589	3 607 886	2 738 068		60 anos e mais	12 556	11 045	11 045	75 660	57 239
Idade ignorada	598	—	—	—	—		Idade ignorada	91	36	36	360	288
REGIÃO III — PARANÁ, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL												
TOTAL	6 335 964	4 137 530	4 123 491	18 917 938	16 555 118		TOTAL	1 516 268	950 673	946 447	4 534 734	3 849 299
15 a 19 anos	1 247 144	102 236	100 591	126 391	118 727		15 a 19 anos	333 631	39 936	39 060	52 178	48 098
20 a 24 anos	1 009 952	463 636	461 130	862 492	786 873		20 a 24 anos	262 396	124 599	123 272	256 950	232 722
25 a 29 anos	794 724	593 965	591 389	1 567 974	1 454 146		25 a 29 anos	198 158	146 905	146 529	451 977	412 011
30 a 34 anos	619 716	548 411	546 770	2 061 524	1 882 266		30 a 34 anos	151 490	128 258	128 258	549 223	497 477
35 a 39 anos	579 585	528 658	527 467	2 528 007	2 271 936		35 a 39 anos	136 033	121 249	121 153	642 824	577 736
40 a 44 anos	500 220	467 018	466 919	2 612 154	2 322 339		40 a 44 anos	109 888	101 920	101 467	605 126	530 334
45 a 49 anos	412 463	375 590	375 590	2 324 920	2 036 683		45 a 49 anos	85 420	76 364	76 094	494 534	412 070
50 a 59 anos	593 620	541 829	539 592	3 402 540	2 918 375		50 a 59 anos	119 412	105 628	105 442	744 165	614 015
60 anos e mais	575 590	514 220	512 076	3 418 490	2 751 311		60 anos e mais	118 895	105 344	104 702	734 091	522 016
Idade ignorada	2 950	1 967	1 967	13 446	12 462		Idade ignorada	945	470	470	3 666	2 820

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclusive os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

2 — Mulheres de 15 anos e mais de idade, filhos tidos e filhos vivos na data da pesquisa, na área urbana, segundo as regiões sócio-econômicas e grupos de idade das mulheres — 1977

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E GRUPOS DE IDADE DAS MULHERES	MULHERES DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE			FILHOS		REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E GRUPOS DE IDADE DAS MULHERES	MULHERES DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE			FILHOS		
	Total	Tiveram filhos		Nascidos vivos	Vivos na data da pesquisa		Total	Tiveram filhos		Nascidos vivos	Vivos na data da pesquisa	
		Total	Nascidos vivos					Total	Nascidos vivos			
<b>BRASIL</b>												
<b>TOTAL</b>	<b>23 458 276</b>	<b>14 515 434</b>	<b>14 462 236</b>	<b>62 771 337</b>	<b>51 961 980</b>		<b>TOTAL</b>	<b>2 985 425</b>	<b>1 721 415</b>	<b>1 714 643</b>	<b>8 263 249</b>	<b>6 956 190</b>
15 a 19 anos	4 269 927	321 538	316 731	407 483	374 949		15 a 19 anos	599 046	29 621	29 401	37 863	35 304
20 a 24 anos	3 719 974	1 453 974	1 443 367	2 672 301	2 415 962		20 a 24 anos	490 699	164 978	163 615	302 109	272 535
25 a 29 anos	3 009 545	2 007 549	2 000 651	5 240 413	4 744 001		25 a 29 anos	367 216	227 611	226 565	591 623	542 088
30 a 34 anos	2 348 971	1 918 014	1 913 931	6 807 519	6 056 007		30 a 34 anos	296 703	231 521	231 212	867 352	776 293
35 a 39 anos	2 122 380	1 861 208	1 857 865	8 375 021	7 288 720		35 a 39 anos	256 997	223 018	223 018	1 071 516	943 942
40 a 44 anos	1 791 144	1 600 956	1 596 113	8 170 608	6 949 373		40 a 44 anos	220 238	191 315	190 214	1 102 539	958 833
45 a 49 anos	1 601 591	1 409 511	1 406 931	7 797 976	6 436 594		45 a 49 anos	197 342	173 232	172 630	1 095 900	931 970
50 a 59 anos	2 267 382	1 981 056	1 972 892	11 278 640	8 949 095		50 a 59 anos	272 106	238 124	237 304	1 540 759	1 260 635
60 anos e mais	2 319 649	1 956 077	1 948 204	11 985 727	8 720 198		60 anos e mais	284 032	241 056	239 745	1 646 116	1 229 606
Idade ignorada	7 713	5 551	5 551	35 649	27 081		Idade ignorada	1 046	939	939	7 472	4 984
<b>REGIÃO I — RIO DE JANEIRO</b>												
<b>TOTAL</b>	<b>3 576 315</b>	<b>2 222 514</b>	<b>2 214 344</b>	<b>7 890 169</b>	<b>6 752 568</b>		<b>TOTAL</b>	<b>4 974 604</b>	<b>3 003 714</b>	<b>2 992 118</b>	<b>16 442 899</b>	<b>12 187 285</b>
15 a 19 anos	560 422	34 167	33 948	42 723	40 186		15 a 19 anos	983 686	86 210	84 602	115 263	102 739
20 a 24 anos	536 514	193 176	191 331	328 511	304 484		20 a 24 anos	762 991	302 747	300 665	638 856	556 356
25 a 29 anos	457 402	293 641	292 812	679 192	634 050		25 a 29 anos	616 602	412 609	411 407	1 328 033	1 128 514
30 a 34 anos	365 777	293 575	293 363	884 064	807 759		30 a 34 anos	479 370	392 815	391 479	1 792 184	1 482 768
35 a 39 anos	325 115	272 622	271 831	998 493	906 437		35 a 39 anos	430 517	374 437	373 837	2 242 400	1 769 376
40 a 44 anos	287 454	252 853	251 426	980 245	871 068		40 a 44 anos	360 235	316 394	315 622	2 184 378	1 643 977
45 a 49 anos	279 639	244 981	244 773	1 039 608	893 786		45 a 49 anos	330 739	289 039	287 857	2 103 127	1 512 199
50 a 59 anos	378 508	323 815	322 784	1 419 011	1 170 705		50 a 59 anos	474 656	402 353	400 532	2 945 624	1 997 627
60 anos e mais	383 170	311 790	310 182	1 509 483	1 124 198		60 anos e mais	534 709	426 209	425 216	3 107 232	1 990 145
Idade ignorada	2 314	1 894	1 894	8 839	5 895		Idade ignorada	1 099	901	901	5 802	3 584
<b>REGIÃO II — SÃO PAULO</b>												
<b>TOTAL</b>	<b>6 604 385</b>	<b>4 222 244</b>	<b>4 210 554</b>	<b>15 975 795</b>	<b>13 748 972</b>		<b>TOTAL</b>	<b>226 788</b>	<b>129 094</b>	<b>128 682</b>	<b>507 627</b>	<b>442 998</b>
15 a 19 anos	1 070 594	82 005	80 797	102 120	96 532		15 a 19 anos	44 616	3 197	3 179	3 862	3 646
20 a 24 anos	1 051 681	412 450	409 991	700 098	644 140		20 a 24 anos	43 153	15 220	15 146	26 852	24 856
25 a 29 anos	875 522	585 287	583 797	1 382 707	1 275 850		25 a 29 anos	35 781	22 717	22 663	56 160	51 960
30 a 34 anos	668 489	539 760	538 882	1 633 514	1 502 171		30 a 34 anos	28 079	21 942	21 906	73 870	67 437
35 a 39 anos	626 549	555 126	554 241	2 139 861	1 938 124		35 a 39 anos	22 524	19 500	19 392	83 439	75 786
40 a 44 anos	519 881	467 829	466 926	2 017 929	1 777 766		40 a 44 anos	15 750	13 924	13 836	65 524	57 772
45 a 49 anos	469 616	412 164	411 863	1 906 877	1 667 375		45 a 49 anos	12 152	10 565	10 548	58 647	50 750
50 a 59 anos	671 465	598 565	596 174	2 923 853	2 440 616		50 a 59 anos	14 754	13 323	13 306	83 563	68 691
60 anos e mais	651 990	569 058	567 883	3 168 836	2 406 598		60 anos e mais	9 906	8 670	8 670	55 350	41 812
Idade ignorada	598	—	—	—	—		Idade ignorada	73	36	36	360	288
<b>REGIÃO III — PARANÁ, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL</b>												
<b>TOTAL</b>	<b>3 574 491</b>	<b>2 265 780</b>	<b>2 255 448</b>	<b>9 156 864</b>	<b>8 024 668</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1 516 268</b>	<b>950 673</b>	<b>946 447</b>	<b>4 534 734</b>	<b>3 849 299</b>
15 a 19 anos	677 932	46 402	45 744	53 474	48 444		15 a 19 anos	333 631	39 936	39 060	52 178	48 098
20 a 24 anos	572 540	240 804	239 347	418 925	380 869		20 a 24 anos	262 396	124 599	123 272	256 950	232 722
25 a 29 anos	458 864	318 779	316 878	750 721	699 728		25 a 29 anos	198 158	146 905	146 529	451 977	412 011
30 a 34 anos	361 063	310 143	308 831	1 007 312	928 102		30 a 34 anos	151 490	128 258	128 258	549 223	497 477
35 a 39 anos	324 645	295 256	294 393	1 196 488	1 077 319		35 a 39 anos	136 033	121 249	121 153	642 824	577 736
40 a 44 anos	277 698	256 721	256 622	1 234 867	1 109 623		40 a 44 anos	109 888	101 920	101 467	605 126	530 334
45 a 49 anos	226 683	203 166	203 166	1 099 283	968 444		45 a 49 anos	85 420	76 364	76 094	494 534	412 070
50 a 59 anos	336 481	299 248	297 350	1 621 665	1 396 806		50 a 59 anos	119 412	105 628	105 442	744 165	614 015
60 anos e mais	336 947	293 950	291 806	1 764 619	1 405 823		60 anos e mais	118 895	105 344	104 702	734 091	522 016
Idade ignorada	1 638	1 311	1 311	9 510	9 510		Idade ignorada	945	470	470	3 666	2 820
<b>REGIÃO VII — RONDÔNIA, ACRE, AMAZONAS, RORAIMA, PARÁ, AMAPÁ, MATO GROSSO E GOIÁS</b>												
<b>TOTAL</b>	<b>1 516 268</b>	<b>950 673</b>	<b>946 447</b>	<b>4 534 734</b>	<b>3 849 299</b>							
15 a 19 anos	333 631	39 936	39 060	52 178	48 098							
20 a 24 anos	262 396	124 599	123 272	256 950	232 722							
25 a 29 anos	198 158	146 905	146 529	451 977	412 011							
30 a 34 anos	151 490	128 258	128 258	549 223	497 477							
35 a 39 anos	136 033	121 249	121 153	642 824	577 736							
40 a 44 anos	109 888	101 920	101 467	605 126	530 334							
45 a 49 anos	85 420	76 364	76 094	494 534	412 070							
50 a 59 anos	119 412	105 628	105 442	744 165	614 015							
60 anos e mais	118 895	105 344	104 702	734 091	522 016							
Idade ignorada	945	470	470	3 666	2 820							

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

3 — Mulheres de 15 anos e mais de idade, filhos tidos e filhos vivos na data da pesquisa, na área rural, segundo as regiões sócio-econômicas e grupos de idade das mulheres — 1977

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E GRUPOS DE IDADE DAS MULHERES	MULHERES DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE			FILHOS		REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E GRUPOS DE IDADE DAS MULHERES	MULHERES DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE			FILHOS		
	Total	Tiveram filhos		Nascidos vivos	Vivos na data da pesquisa		Total	Tiveram filhos		Nascidos vivos	Vivos na data da pesquisa	
		Total	Nascidos vivos					Total	Nascidos vivos			
BRASIL												
TOTAL (1).....	10 114 749	6 742 756	6 711 702	38 888 271	31 361 029		TOTAL.....	1 504 338	949 309	944 476	5 420 863	4 572 936
15 a 19 anos.....	2 049 876	228 710	222 452	311 498	285 193		15 a 19 anos.....	313 188	22 848	22 043	26 468	25 462
20 a 24 anos.....	1 548 235	798 000	790 858	1 745 065	1 543 919		20 a 24 anos.....	231 398	107 792	107 587	215 786	201 156
25 a 29 anos.....	1 219 758	950 378	944 761	3 322 554	2 899 612		25 a 29 anos.....	178 147	130 704	130 300	418 177	382 342
30 a 34 anos.....	959 670	846 730	844 997	4 325 980	3 659 194		30 a 34 anos.....	139 583	118 105	117 901	577 773	504 463
35 a 39 anos.....	942 108	852 609	850 888	5 514 791	4 615 360		35 a 39 anos.....	136 984	119 204	118 795	759 501	682 221
40 a 44 anos.....	758 838	697 134	696 356	5 085 397	4 169 564		40 a 44 anos.....	117 001	105 972	105 775	761 492	661 722
45 a 49 anos.....	688 066	633 372	632 566	4 970 283	3 951 218		45 a 49 anos.....	104 696	94 455	93 667	724 181	610 336
50 a 59 anos.....	948 477	860 538	856 889	6 780 228	5 218 029		50 a 59 anos.....	141 895	125 420	124 601	965 159	760 294
60 anos e mais.....	995 218	871 654	868 304	6 804 001	4 996 420		60 anos e mais.....	140 828	124 191	123 189	963 262	737 318
Idade ignorada.....	4 503	3 631	3 631	28 474	22 520		Idade ignorada.....	618	618	618	9 064	7 622
REGIÃO I — RIO DE JANEIRO												
TOTAL.....	307 822	210 816	209 343	1 067 797	926 666		TOTAL.....	4 696 000	3 133 690	3 114 935	19 790 184	14 904 883
15 a 19 anos.....	61 653	8 610	8 391	10 309	10 309		15 a 19 anos.....	940 307	121 649	117 689	177 493	155 115
20 a 24 anos.....	46 360	22 071	22 071	41 875	39 802		20 a 24 anos.....	697 493	375 620	371 101	906 717	768 000
25 a 29 anos.....	35 314	27 938	27 756	84 335	79 852		25 a 29 anos.....	566 887	436 681	432 325	1 762 777	1 465 535
30 a 34 anos.....	29 285	25 295	25 295	110 914	100 207		30 a 34 anos.....	450 217	389 217	388 017	2 268 606	1 812 421
35 a 39 anos.....	27 551	25 905	25 722	147 061	133 466		35 a 39 anos.....	441 524	398 636	397 835	2 858 905	2 233 046
40 a 44 anos.....	25 236	24 293	24 293	151 329	135 056		40 a 44 anos.....	327 640	294 626	294 045	2 422 768	1 837 073
45 a 49 anos.....	18 502	17 800	17 800	104 768	94 587		45 a 49 anos.....	316 247	289 912	289 912	2 516 376	1 844 015
50 a 59 anos.....	34 361	31 423	31 250	223 882	185 172		50 a 59 anos.....	436 372	388 361	386 655	3 326 884	2 359 230
60 anos e mais.....	29 378	27 299	26 583	191 686	146 941		60 anos e mais.....	516 940	436 813	435 181	3 535 822	2 419 776
Idade ignorada.....	182	182	182	1 638	1 274		Idade ignorada.....	2 373	2 175	2 175	13 836	10 672
REGIÃO II — SÃO PAULO												
TOTAL.....	787 990	537 180	535 056	2 676 278	2 283 867		TOTAL.....	57 126	40 011	39 849	172 075	142 227
15 a 19 anos.....	155 225	18 102	17 815	22 410	22 123		15 a 19 anos.....	10 291	1 667	1 667	1 901	1 901
20 a 24 anos.....	124 052	62 800	61 575	124 373	116 714		20 a 24 anos.....	11 520	6 885	6 741	12 747	12 243
25 a 29 anos.....	92 734	70 655	70 655	214 587	194 857		25 a 29 anos.....	10 816	9 214	9 214	25 425	22 608
30 a 34 anos.....	74 555	69 297	69 297	285 705	263 762		30 a 34 anos.....	7 377	6 548	6 548	28 770	24 177
35 a 39 anos.....	76 618	71 350	71 350	397 084	354 707		35 a 39 anos.....	4 491	4 112	4 112	20 721	17 503
40 a 44 anos.....	62 281	58 308	58 308	349 242	303 163		40 a 44 anos.....	4 158	3 638	3 638	23 278	19 834
45 a 49 anos.....	60 164	56 194	56 194	383 928	321 606		45 a 49 anos.....	2 677	2 587	2 569	15 393	12 435
50 a 59 anos.....	75 582	69 768	69 156	459 899	375 465		50 a 59 anos.....	3 128	2 985	2 985	23 529	16 299
60 anos e mais.....	66 779	60 706	60 706	439 050	331 470		60 anos e mais.....	2 650	2 375	2 375	20 310	15 427
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—		Idade ignorada.....	18	—	—	—	—
REGIÃO III — PARANÁ, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL												
TOTAL.....	2 761 473	1 871 750	1 868 043	9 761 074	8 530 450		TOTAL.....	...	...	...	...	...
15 a 19 anos.....	569 212	55 834	54 847	72 917	70 283		15 a 19 anos.....	...	...	...	...	...
20 a 24 anos.....	437 412	222 832	221 783	443 567	406 004		20 a 24 anos.....	...	...	...	...	...
25 a 29 anos.....	335 860	275 186	274 511	817 253	754 418		25 a 29 anos.....	...	...	...	...	...
30 a 34 anos.....	258 653	238 268	237 939	1 054 212	954 164		30 a 34 anos.....	...	...	...	...	...
35 a 39 anos.....	254 940	233 402	233 074	1 331 519	1 194 617		35 a 39 anos.....	...	...	...	...	...
40 a 44 anos.....	222 522	210 297	210 297	1 377 287	1 212 716		40 a 44 anos.....	...	...	...	...	...
45 a 49 anos.....	185 780	172 424	172 424	1 225 637	1 068 239		45 a 49 anos.....	...	...	...	...	...
50 a 59 anos.....	257 139	242 581	242 242	1 780 875	1 521 569		50 a 59 anos.....	...	...	...	...	...
60 anos e mais.....	238 643	220 270	220 270	1 653 871	1 345 488		60 anos e mais.....	...	...	...	...	...
Idade ignorada.....	1 312	656	656	3 936	2 952		Idade ignorada.....	...	...	...	...	...
REGIÃO VII — RONDÔNIA, ACRE, AMAZONAS, RORAIMA, PARÁ, AMAPÁ, MATO GROSSO E GOIÁS												
TOTAL.....	...	...	...	...	...		TOTAL.....	...	...	...	...	...
15 a 19 anos.....	...	...	...	...	...		15 a 19 anos.....	...	...	...	...	...
20 a 24 anos.....	...	...	...	...	...		20 a 24 anos.....	...	...	...	...	...
25 a 29 anos.....	...	...	...	...	...		25 a 29 anos.....	...	...	...	...	...
30 a 34 anos.....	...	...	...	...	...		30 a 34 anos.....	...	...	...	...	...
35 a 39 anos.....	...	...	...	...	...		35 a 39 anos.....	...	...	...	...	...
40 a 44 anos.....	...	...	...	...	...		40 a 44 anos.....	...	...	...	...	...
45 a 49 anos.....	...	...	...	...	...		45 a 49 anos.....	...	...	...	...	...
50 a 59 anos.....	...	...	...	...	...		50 a 59 anos.....	...	...	...	...	...
60 anos e mais.....	...	...	...	...	...		60 anos e mais.....	...	...	...	...	...
Idade ignorada.....	...	...	...	...	...		Idade ignorada.....	...	...	...	...	...

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Com as imperfeições mencionadas.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

4 — Mulheres de 15 anos e mais de idade, filhos tidos e filhos vivos na data da pesquisa,  
segundo as regiões sócio-econômicas e classe de rendimento mensal familiar — 1977

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E CLASSE DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR	MULHERES DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE			FILHOS	
	Total	Tiveram filhos		Nascidos vivos	Vivos na data da pesquisa
		Total	Nascidos vivos		
<b>BRASIL (1)</b>	<b>32 639 682</b>	<b>21 135 226</b>	<b>21 051 744</b>	<b>101 303 049</b>	<b>83 040 619</b>
Até 1/2 salário-mínimo	1 309 198	964 542	957 167	4 837 123	3 560 634
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	4 240 227	3 093 142	3 074 225	16 184 457	12 214 748
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	7 022 692	4 919 764	4 894 026	25 183 111	20 011 555
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	4 624 039	3 055 561	3 045 444	15 011 511	12 435 431
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	5 753 393	3 547 847	3 537 132	16 889 617	14 301 072
Mais de 5 salários-mínimos	9 045 084	5 093 281	5 083 937	21 364 096	19 029 445
Sem rendimento	372 688	308 876	308 005	923 807	749 490
Sem declaração	272 361	152 213	151 808	909 327	738 244
<b>Região I — Rio de Janeiro</b>	<b>3 740 604</b>	<b>2 404 434</b>	<b>2 394 999</b>	<b>8 879 241</b>	<b>7 615 653</b>
Até 1/2 salário-mínimo	35 837	30 160	30 160	135 052	107 307
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	220 055	171 325	169 974	694 829	554 764
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	609 484	440 738	438 005	1 638 031	1 368 702
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	601 592	419 101	417 210	1 598 863	1 361 542
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	809 068	500 985	498 749	1 977 554	1 692 295
Mais de 5 salários-mínimos	1 362 272	774 950	773 726	2 599 211	2 329 870
Sem rendimento	44 194	37 901	37 901	100 284	86 501
Sem declaração	57 202	29 274	29 274	135 417	114 672
<b>Região II — São Paulo</b>	<b>7 194 621</b>	<b>4 730 195</b>	<b>4 716 381</b>	<b>18 568 520</b>	<b>15 960 417</b>
Até 1/2 salário-mínimo	43 482	34 569	34 569	165 751	110 895
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	261 080	203 686	202 800	891 026	690 403
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	882 004	673 916	670 268	2 689 637	2 202 547
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	948 409	692 000	689 908	2 721 592	2 302 916
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	1 613 317	1 081 106	1 077 831	4 372 497	3 737 319
Mais de 5 salários-mínimos	3 330 225	1 962 743	1 958 830	7 415 110	6 645 669
Sem rendimento	57 896	46 050	46 050	133 761	113 772
Sem declaração	58 108	36 125	36 125	179 146	156 896
<b>Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul</b>	<b>6 167 879</b>	<b>4 122 966</b>	<b>4 108 927</b>	<b>18 882 611</b>	<b>16 525 994</b>
Até 1/2 salário-mínimo	163 382	120 836	120 639	577 238	473 473
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	602 209	452 236	449 563	2 083 302	1 741 899
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	1 396 048	1 041 713	1 035 346	4 703 978	4 033 542
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	996 638	680 079	677 947	3 245 248	2 838 349
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	1 229 591	783 246	781 625	3 700 048	3 282 958
Mais de 5 salários-mínimos	1 688 141	981 465	980 416	4 318 948	3 939 668
Sem rendimento	57 284	42 980	42 980	127 303	109 099
Sem declaração	34 586	20 411	20 411	126 546	107 006
<b>Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo</b>	<b>4 356 115</b>	<b>2 662 565</b>	<b>2 651 064</b>	<b>13 660 110</b>	<b>11 510 179</b>
Até 1/2 salário-mínimo	150 963	108 612	108 009	525 611	412 540
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	567 939	404 195	401 469	1 989 855	1 565 108
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	1 041 883	700 644	696 870	3 572 678	2 954 010
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	640 343	388 976	387 123	2 044 463	1 719 705
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	759 732	431 576	430 637	2 340 686	2 017 072
Mais de 5 salários-mínimos	1 102 224	564 567	563 555	2 916 024	2 622 535
Sem rendimento	54 226	44 515	44 121	134 206	105 295
Sem declaração	38 805	19 480	19 480	136 587	113 914
<b>Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia</b>	<b>9 459 671</b>	<b>6 103 810</b>	<b>6 073 882</b>	<b>36 121 930</b>	<b>27 014 148</b>
Até 1/2 salário-mínimo	869 283	633 561	627 651	3 259 148	2 319 036
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	2 438 639	1 746 955	1 737 577	9 986 013	7 225 693
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	2 737 231	1 808 348	1 800 154	11 393 140	8 467 553
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	1 176 470	701 120	699 008	4 546 859	3 493 307
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	1 015 548	548 866	546 443	3 497 772	2 712 476
Mais de 5 salários-mínimos	1 018 881	511 429	510 265	2 790 021	2 308 851
Sem rendimento	132 912	114 532	114 152	363 823	279 722
Sem declaração	70 707	38 999	38 612	285 154	207 510
<b>Região VI — Distrito Federal</b>	<b>259 688</b>	<b>165 784</b>	<b>165 265</b>	<b>670 939</b>	<b>577 636</b>
Até 1/2 salário-mínimo	2 209	1 724	1 707	8 584	6 764
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	9 587	7 651	7 634	35 808	28 328
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	31 200	24 068	23 996	95 328	80 772
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	34 216	23 631	23 594	98 373	84 271
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	47 960	32 614	32 578	140 257	119 887
Mais de 5 salários-mínimos	128 157	71 708	71 386	274 719	244 663
Sem rendimento	3 415	2 923	2 923	9 176	7 849
Sem declaração	2 944	1 465	1 447	8 894	7 102
<b>Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás (1)</b>	<b>1 461 204</b>	<b>945 472</b>	<b>941 246</b>	<b>4 519 698</b>	<b>3 836 582</b>
Até 1/2 salário-mínimo	44 042	35 080	34 432	165 739	130 619
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	139 918	107 094	105 208	503 624	410 553
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	324 842	230 337	229 587	1 090 319	904 429
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	226 371	150 654	150 654	756 113	635 341
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	278 177	169 454	169 269	860 803	739 065
Mais de 5 salários-mínimos	415 184	226 419	225 759	1 050 063	938 189
Sem rendimento	22 661	19 975	19 878	55 254	47 252
Sem declaração	10 009	6 459	6 459	37 783	31 144

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive as pensionistas, empregadas domésticas, cônjuges, filhas e outras parentas do empregado doméstico.

(1) Exclusive os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 5 - Nascimentos registrados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-78

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NASCIMENTOS REGISTRADOS							
	1976		1977		1978 (1)			
	Nascidos vivos	Natimortos	Nascidos vivos	Natimortos	Total	Durante o ano	Em anos anteriores	
BRASIL .....	5 676 120	68 003	4 488 863	70 387	5 635 760	2 607 479	3 028 281	69 463
NORTE .....	272 032	3 195	254 969	3 687	364 728	81 801	282 927	3 988
Rondônia .....	11 781	168	15 254	231	21 373	7 790	13 583	308
Acre .....	20 410	149	17 429	164	20 406	2 853	17 553	139
Amazonas .....	73 673	596	62 934	692	80 833	19 388	61 445	768
Roraima .....	3 223	29	5 687	34	9 231	1 442	7 789	53
Pará .....	155 890	2 165	145 129	2 495	222 569	47 097	175 472	2 625
Amapá .....	7 045	88	8 536	71	10 316	3 231	7 085	95
NORDESTE .....	2 600 383	14 513	1 592 148	15 700	2 369 814	649 997	1 719 817	15 422
Maranhão .....	289 257	400	147 682	428	236 835	34 044	202 791	422
Piauí .....	186 416	661	80 381	704	148 814	22 999	125 815	864
Ceará .....	445 680	1 045	206 372	1 084	379 185	101 603	277 582	1 235
Rio Grande do Norte .....	143 123	760	83 528	720	154 954	35 099	119 855	541
Paraíba .....	230 803	1 293	124 545	1 445	206 823	64 749	142 074	1 482
Pernambuco .....	404 272	5 688	285 749	6 382	407 839	115 026	292 813	6 052
Alagoas .....	153 352	1 249	107 579	1 381	144 297	43 758	100 539	1 329
Fernando de Noronha .....	39	1	21	—	24	23	1	—
Sergipe .....	72 943	234	53 515	211	77 041	26 929	50 112	190
Bahia .....	674 498	3 172	502 776	3 345	614 002	205 767	408 235	3 307
SUDESTE .....	1 705 887	38 095	1 619 403	38 215	1 692 948	1 253 792	439 156	37 587
Minas Gerais .....	611 617	10 186	514 679	10 669	539 963	336 627	203 336	10 587
Espírito Santo .....	89 216	1 766	77 380	1 854	84 140	47 182	36 958	1 890
Rio de Janeiro .....	319 298	8 677	327 272	8 116	337 465	233 197	104 268	7 867
São Paulo .....	685 736	17 466	700 072	17 576	731 380	636 786	94 594	17 143
SUL .....	729 617	9 262	639 150	9 525	699 887	462 332	237 535	9 111
Paraná .....	384 915	5 754	306 944	5 716	344 922	209 082	135 840	5 264
Santa Catarina .....	121 444	952	108 729	1 063	117 804	87 395	30 409	1 104
Rio Grande do Sul .....	223 258	2 556	223 477	2 746	237 141	165 855	71 286	2 743
CENTRO-OESTE .....	368 221	2 938	383 193	3 260	508 403	159 557	348 846	3 355
Mato Grosso .....	112 919	890	97 844	1 042	119 882	45 379	74 503	1 114
Goiás .....	220 961	1 385	245 023	1 379	343 795	80 621	263 174	1 383
Distrito Federal .....	34 341	663	40 326	839	44 726	33 557	11 169	858

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Resultados preliminares.

## 6 - Nascimentos registrados, segundo os Municípios das Capitais - 1976-78

MUNICÍPIOS DAS CAPITAS	NASCIMENTOS REGISTRADOS							
	1976		1977		1978 (1)			
	Nascidos vivos	Natimortos	Nascidos vivos	Natimortos	Total	Durante o ano	Em anos anteriores	
Porto Velho .....	10 069	139	13 516	201	6 353	1 882	4 491	117
Rio Branco .....	8 130	103	5 420	121	6 187	1 439	4 748	64
Manaus .....	30 614	388	31 960	509	34 009	13 124	20 885	596
Boa Vista .....	2 577	29	4 767	34	8 112	1 249	6 863	53
Belém .....	34 379	1 003	34 483	1 015	45 570	19 760	25 810	1 003
Macapá .....	5 267	88	6 199	71	8 113	2 750	5 363	95
São Luís .....	30 757	354	27 979	311	30 294	12 281	18 013	294
Teresina .....	26 052	452	22 904	512	26 954	7 485	19 469	643
Fortaleza .....	52 996	654	48 281	678	60 413	31 839	28 574	736
Natal .....	17 738	335	17 988	355	18 254	8 486	9 768	228
João Pessoa .....	13 542	277	13 214	250	13 171	7 662	5 509	244
Recife .....	64 814	1 897	65 171	2 013	65 122	27 911	37 211	1 887
Maceió .....	21 098	568	20 119	546	19 876	10 004	9 872	549
Aracaju .....	12 918	187	12 780	180	13 112	8 239	4 873	145
Salvador .....	72 603	222	65 886	227	65 405	40 860	24 545	203
Belo Horizonte .....	57 467	1 741	63 299	1 969	65 817	56 843	8 974	1 910
Vitória .....	8 964	488	9 936	469	10 201	7 559	2 642	471
Rio de Janeiro .....	118 975	3 117	125 319	2 639	126 423	96 005	30 418	2 527
São Paulo .....	230 849	6 711	239 476	6 770	244 123	218 937	25 186	6 421
Curitiba .....	32 857	552	34 966	726	37 157	31 864	5 293	796
Florianópolis .....	5 959	168	6 260	152	6 216	5 678	538	158
Porto Alegre .....	28 984	618	32 357	709	34 281	27 432	6 849	696
Cuiabá .....	6 691	150	8 254	140	8 971	4 711	4 260	190
Goiânia .....	27 508	492	30 849	442	31 637	19 397	12 240	468
Brasília .....	34 341	663	40 326	839	44 726	33 557	11 169	858

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 6 – ESTATÍSTICAS VITAIS

## 7 – Óbitos registrados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1976-78

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÓBITOS REGISTRADOS									
	1976	1977	Total	1978 (1)						
				De menores de 1 ano		Ocorrência do óbito		Total	De 1 ano e mais	
				Total	No ano	Em anos anteriores	No ano		Em anos anteriores	
BRASIL .....	843 326	806 339	809 963	211 961	211 063	898	598 002	580 407	17 595	
NORTE.....	29 138	30 138	30 142	8 659	8 565	94	21 483	20 235	1 248	
Rondônia .....	2 043	2 195	2 496	892	891	1	1 604	1 591	13	
Acre.....	1 914	1 748	1 685	363	332	31	1 322	1 032	290	
Amazonas.....	6 897	6 522	6 799	2 067	2 039	28	4 732	4 366	366	
Roraima.....	381	424	335	129	129	—	206	204	2	
Pará .....	17 136	18 472	18 045	4 959	4 925	34	13 086	12 523	563	
Amapá .....	767	777	782	249	249	—	533	519	14	
NORDESTE.....	255 272	244 479	246 955	82 099	81 829	270	164 856	156 386	8 470	
Maranhão .....	12 127	12 596	12 790	1 619	1 611	8	11 171	8 954	2 217	
Piauí.....	9 873	9 462	9 684	1 739	1 723	16	7 945	6 348	1 597	
Ceará.....	33 776	32 083	33 023	11 058	11 021	37	21 965	21 182	783	
Rio Grande do Norte.....	12 784	12 808	12 750	4 834	4 822	12	7 916	7 679	237	
Paraíba.....	28 675	27 944	27 709	11 658	11 639	19	16 051	15 861	190	
Pernambuco.....	66 029	64 234	63 539	24 729	24 660	69	38 810	38 319	491	
Alagoas.....	18 827	18 758	19 549	8 479	8 459	20	11 070	10 841	229	
Fernando de Noronha.....	8	3	3	1	1	—	2	2	—	
Sergipe .....	7 151	7 152	7 564	1 796	1 793	3	5 768	5 686	82	
Bahia .....	66 022	59 438	60 344	16 186	16 100	86	44 158	41 514	2 644	
SUDESTE.....	386 463	368 615	370 996	86 036	85 764	272	284 960	281 585	3 375	
Minas Gerais.....	103 479	98 968	97 443	23 447	23 361	86	73 996	71 446	2 550	
Espírito Santo.....	12 969	12 787	12 831	3 182	3 173	9	9 649	9 578	71	
Rio de Janeiro.....	93 584	88 846	88 750	15 941	15 880	61	72 809	72 520	289	
São Paulo.....	176 431	168 014	171 972	43 466	43 350	116	128 506	128 041	465	
SUL.....	132 253	123 937	121 072	25 505	25 314	191	95 567	93 975	1 592	
Paraná .....	58 071	54 134	50 676	13 282	13 185	97	37 394	36 759	635	
Santa Catarina.....	21 004	19 786	20 130	4 477	4 431	46	15 653	15 326	327	
Rio Grande do Sul.....	53 178	50 017	50 266	7 746	7 698	48	42 520	41 890	630	
CENTRO-OESTE.....	40 200	39 171	40 798	9 662	9 591	71	31 136	28 226	2 910	
Mato Grosso.....	12 145	12 447	13 167	3 394	3 362	32	9 773	8 793	980	
Goiás.....	22 509	21 063	21 844	4 314	4 283	31	17 530	15 618	1 912	
Distrito Federal.....	5 546	5 661	5 787	1 954	1 946	8	3 833	3 815	18	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Resultados preliminares.

## 8 – Óbitos registrados, segundo os Municípios das Capitais – 1976-78

MUNICÍPIOS DAS CAPITAS	ÓBITOS REGISTRADOS									
	1976	1977	Total	1978 (1)						
				De menores de 1 ano		Ocorrência do óbito		Total	De 1 ano e mais	
				Total	No ano	Em anos anteriores	No ano		Em anos anteriores	
Porto Velho .....	1 838	1 999	846	293	293	—	553	552	1	
Rio Branco.....	800	794	780	200	199	1	580	529	51	
Manaus.....	4 419	4 193	4 214	1 407	1 400	7	2 807	2 789	18	
Boa Vista .....	375	393	313	118	118	—	195	193	2	
Belém .....	6 607	6 771	7 049	2 011	2 009	2	5 038	5 032	6	
Macapá .....	686	704	728	233	233	—	495	484	11	
São Luís .....	3 056	2 999	3 382	852	852	—	2 530	2 517	13	
Teresina .....	2 354	2 645	3 241	1 114	1 110	4	2 127	2 120	7	
Fortaleza .....	10 383	9 949	11 080	4 458	4 452	6	6 622	6 610	12	
Natal .....	3 504	3 470	4 694	1 617	1 611	6	3 077	3 009	68	
João Pessoa .....	3 818	3 589	3 703	1 307	1 305	2	2 396	2 387	9	
Recife .....	14 697	14 644	14 782	3 644	3 605	39	11 138	11 027	111	
Maceió .....	5 475	5 225	5 609	1 986	1 985	1	3 623	3 621	2	
Aracaju .....	2 550	2 675	2 872	872	871	1	2 000	1 992	8	
Salvador .....	11 025	10 308	11 479	2 765	2 757	8	8 714	8 688	25	
Belo Horizonte.....	15 919	16 377	16 306	4 894	4 882	12	11 412	11 394	18	
Vitória .....	3 099	3 095	3 068	899	896	3	2 169	2 162	7	
Rio de Janeiro .....	46 250	44 059	42 999	5 565	5 547	18	37 434	37 312	122	
São Paulo .....	63 659	60 044	60 812	15 884	15 839	45	44 928	44 773	155	
Curitiba .....	9 322	9 271	8 946	1 953	1 947	6	6 993	6 970	23	
Florianópolis .....	1 786	1 907	1 879	410	409	1	1 469	1 468	1	
Porto Alegre .....	10 613	10 120	10 577	1 709	1 706	3	8 868	8 856	12	
Cuiabá .....	1 584	1 508	1 756	253	245	8	1 503	1 346	157	
Goiânia .....	5 460	5 131	5 752	1 469	1 461	8	4 283	4 267	16	
Brasília .....	5 546	5 661	5 787	1 954	1 946	8	3 833	3 815	18	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 6 – ESTATÍSTICAS VITais

9 – Casamentos registrados, por grupos de idade da mulher, segundo os grupos de idade do homem – 1975-76

GRUPOS DE IDADE DO HOMEM	Total (1)	REGISTROS DE CASAMENTOS							
		Grupos de idade da mulher (anos)							
		Menos de 15	De 15 a 19	De 20 a 24	De 25 a 29	De 30 a 34	De 35 a 44	De 45 a 54	De 55 e mais
1975									
<b>TOTAL (1).....</b>	<b>841 216</b>	<b>7 361</b>	<b>293 577</b>	<b>311 258</b>	<b>123 633</b>	<b>42 433</b>	<b>36 075</b>	<b>16 399</b>	<b>10 115</b>
Menos de 15 anos.....	41	7	21	9	2	1	1	—	—
De 15 a 19 anos.....	58 485	2 370	41 325	12 475	1 911	275	91	17	12
De 20 a 24 anos.....	358 405	3 756	170 859	147 928	29 888	4 517	1 247	131	26
De 25 a 29 anos.....	240 178	922	63 014	111 539	52 020	9 618	2 740	255	40
De 30 a 34 anos.....	81 757	206	12 847	27 289	25 098	11 604	4 257	404	44
De 35 a 44 anos.....	55 698	75	4 569	9 657	11 638	12 466	15 068	2 008	211
De 45 a 54 anos.....	22 769	19	666	1 689	2 138	2 678	8 456	6 342	773
De 55 anos e mais.....	23 599	6	271	662	935	1 268	4 213	7 239	9 000
1976									
<b>TOTAL (1).....</b>	<b>890 357</b>	<b>7 342</b>	<b>299 907</b>	<b>317 304</b>	<b>133 149</b>	<b>51 810</b>	<b>48 967</b>	<b>21 369</b>	<b>9 986</b>
Menos de 15 anos.....	66	13	28	18	3	—	1	2	—
De 15 a 19 anos.....	62 976	2 433	44 192	13 668	2 077	352	136	20	14
De 20 a 24 anos.....	366 381	3 658	174 386	151 139	30 761	4 672	1 385	188	40
De 25 a 29 anos.....	244 660	935	63 049	112 297	54 542	10 363	3 086	280	41
De 30 a 34 anos.....	89 442	212	12 779	27 677	28 446	14 544	5 206	480	55
De 35 a 44 anos.....	70 706	73	4 462	10 139	13 866	17 104	22 097	2 696	256
De 45 a 54 anos.....	30 565	14	715	1 657	2 404	3 338	12 318	9 103	1 009
De 55 anos e mais.....	25 372	4	283	700	1 044	1 435	4 733	8 597	8 570

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive registros com idades não declaradas.

10 – Casamentos registrados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1977-78

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASAMENTOS REGISTRADOS		GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASAMENTOS REGISTRADOS	
	1977	1978 (1)		1977	1978 (1)
<b>BRASIL .....</b>	<b>882 262</b>	<b>926 716</b>	<b>NORDESTE .....</b>	<b>Sergipe .....</b>	<b>6 514</b>
<b>NORTE .....</b>	<b>33 768</b>	<b>39 854</b>	<b>Bahia .....</b>	<b>54 280</b>	<b>56 329</b>
Rondônia.....	2 378	3 138	<b>SUDESTE .....</b>	<b>404 205</b>	<b>409 197</b>
Acre.....	1 838	1 914	Minas Gerais.....	110 374	110 010
Amazonas.....	6 656	7 103	Espírito Santo.....	18 445	18 272
Roraima.....	319	1 003	Rio de Janeiro.....	78 529	82 710
Pará.....	21 743	25 973	São Paulo.....	196 857	198 205
Amapá .....	834	723	<b>SUL .....</b>	<b>167 505</b>	<b>167 504</b>
<b>NORDESTE .....</b>	<b>224 125</b>	<b>255 564</b>	Paraná .....	70 392	68 530
Maranhão.....	20 389	25 172	Santa Catarina .....	31 688	32 608
Piauí.....	13 724	18 986	Rio Grande do Sul .....	65 427	66 366
Ceará.....	38 550	45 506	<b>CENTRO-OESTE .....</b>	<b>52 659</b>	<b>54 597</b>
Rio Grande do Norte.....	13 268	18 327	Mato Grosso .....	16 625	15 837
Paraíba.....	20 132	22 416	Goiás .....	29 982	31 843
Pernambuco .....	42 810	46 609	Distrito Federal .....	6 052	6 917
Alagoas .....	14 456	14 753			
Fernando de Noronha .....	2	7			

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Resultados preliminares.

11 – Casamentos registrados, segundo os Municípios das Capitais – 1977-78

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	CASAMENTOS REGISTRADOS		MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	CASAMENTOS REGISTRADOS	
	1977	1978 (1)		1977	1978 (1)
Porto Velho .....	2 220	518	Aracaju .....	1 711	1 818
Rio Branco .....	533	600	Salvador .....	8 478	8 912
Manaus .....	3 920	3 921	Belo Horizonte .....	12 789	13 124
Boa Vista .....	302	944	Vitória .....	1 941	1 973
Belém .....	3 751	4 025	Rio de Janeiro .....	31 588	33 861
Macapá .....	685	581	São Paulo .....	64 620	65 689
São Luís .....	2 922	2 967	Curitiba .....	7 621	8 885
Teresina .....	2 870	3 331	Florianópolis .....	1 801	1 753
Fortaleza .....	9 788	10 971	Porto Alegre .....	8 314	8 940
Natal .....	3 266	3 246	Cuiabá .....	1 010	1 149
João Pessoa .....	2 344	2 582	Goiânia .....	5 005	5 656
Recife .....	8 499	8 641	Brasília .....	6 052	6 917
Maceió .....	2 865	2 837			

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 12 — Processos concluídos de desquites, segundo as Unidades da Federação — 1975

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS												
	Total	Natureza						Resultado final					
		Amigável	Litigioso					Retratação		Marido	Mulher	Extinção do processo	
			Cônjugue requerente	Fundamento									
			Marido	Mulher	Adulterio	Tentativa de morte	Sevicia ou injúria grave	Abandono do lar					
BRASIL .....	23 340	20 150	1 408	1 782	733	93	812	1 552	236	227	466	157	22 254
Rondônia .....	11	10	1	—	1	—	—	—	1	—	—	—	10
Acre .....	11	10	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	11
Amazonas .....	71	67	3	1	2	—	1	1	1	—	—	—	70
Roraima .....	7	6	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	7
Pará .....	80	65	3	12	2	—	3	10	—	—	—	—	80
Amapá .....	9	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
Maranhão .....	163	138	14	11	9	1	—	15	2	3	1	1	156
Piauí .....	42	27	9	6	7	—	2	6	—	—	—	—	42
Ceará .....	238	203	9	26	10	1	6	18	1	—	2	2	233
Rio Grande do Norte .....	69	51	12	6	13	—	1	4	—	1	—	—	68
Paraíba .....	147	98	40	9	19	1	8	21	2	1	2	—	142
Pernambuco .....	413	275	93	45	34	—	18	86	—	—	4	16	393
Alagoas .....	145	93	38	14	13	—	6	33	—	1	—	1	143
Sergipe .....	126	81	31	14	7	—	11	27	1	—	1	5	119
Bahia .....	660	574	47	39	26	7	16	37	2	—	24	1	633
Minas Gerais .....	1 285	1 064	87	134	56	3	28	134	11	5	23	6	1 240
Espírito Santo .....	180	157	13	10	7	—	6	10	—	1	3	1	175
Rio de Janeiro .....	5 828	5 239	272	317	95	19	215	260	121	182	20	22	5 483
São Paulo .....	8 147	7 175	373	599	211	27	290	444	62	8	269	66	7 742
Paraná .....	1 312	1 127	81	104	29	3	45	108	6	8	15	5	1 278
Santa Catarina .....	664	527	60	77	26	2	36	73	3	6	8	4	643
Rio Grande do Sul .....	2 212	1 873	148	191	101	15	81	142	17	7	70	16	2 102
Mato Grosso .....	281	240	13	28	15	3	7	16	1	1	8	—	271
Goiás .....	737	606	46	85	46	6	17	62	3	3	6	1	724
Distrito Federal .....	502	435	14	53	3	5	14	45	2	—	10	10	480

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS										
	Duração do casamento (anos) (nos casos de concessão)								Regime de bens do casamento		
	Menos de 1	De 1 a menos de 4	De 4 a menos de 7	De 7 a menos de 10	De 10 a menos de 15	De 15 a menos de 20	De 20 e mais	Sem declaração	Comunhão	Separação	Sem declaração
BRASIL .....	86	2 640	3 983	3 299	4 577	3 026	4 511	132	22 714	564	62
Rondônia .....	—	2	1	1	3	1	2	—	11	—	—
Acre .....	—	—	4	3	1	—	3	—	8	3	—
Amazonas .....	—	16	14	10	10	9	11	—	69	2	—
Roraima .....	—	1	—	2	1	—	1	2	5	—	2
Pará .....	1	10	16	16	12	8	17	—	79	1	—
Amapá .....	—	1	—	2	3	1	1	1	9	—	—
Maranhão .....	3	20	25	15	25	23	45	—	157	5	1
Piauí .....	—	3	5	7	12	3	11	1	42	—	—
Ceará .....	1	20	39	29	75	24	45	—	236	2	—
Rio Grande do Norte .....	—	6	12	13	12	7	17	1	68	1	—
Paraíba .....	3	19	33	23	22	17	25	—	135	12	—
Pernambuco .....	6	47	63	52	79	59	84	3	391	22	—
Alagoas .....	2	16	23	29	24	17	31	1	145	—	—
Sergipe .....	1	10	21	10	23	15	37	2	122	4	—
Bahia .....	2	67	118	108	122	79	132	5	657	3	—
Minas Gerais .....	—	147	191	170	243	167	292	30	1 269	16	—
Espírito Santo .....	—	17	27	28	31	33	37	2	180	—	—
Rio de Janeiro .....	14	617	990	793	1 154	737	1 165	13	5 662	166	—
São Paulo .....	25	924	1 436	1 166	1 584	1 107	1 500	—	7 931	216	—
Paraná .....	3	222	233	203	242	158	217	—	1 238	61	13
Santa Catarina .....	6	85	140	84	106	76	116	30	631	11	22
Rio Grande do Sul .....	5	204	366	316	420	286	468	37	2 174	19	19
Mato Grosso .....	13	42	36	33	70	27	48	2	277	4	—
Goiás .....	1	90	106	98	173	103	151	2	731	6	—
Distrito Federal .....	—	54	84	88	130	69	55	—	487	10	5

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 12 — Processos concluídos de desquites, segundo as Unidades da Federação — 1975

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUIDOS							
	Grupos de idade dos cônjuges (anos)							
	Marido				Mulher			
	Menos de 31	De 31 a menos de 45	De 45 e mais	Sem declaração	Menos de 31	De 31 à menos de 45	De 45 e mais	Sem declaração

BRASIL .....	5 848	11 406	5 562	524	9 659	9 802	3 358	521
Rondônia .....	4	5	2	—	5	4	2	—
Acre .....	3	5	3	—	6	3	2	—
Amazonas .....	18	38	15	—	25	40	6	—
Roraima .....	2	3	1	1	4	1	1	1
Pará .....	15	44	20	1	36	29	14	1
Amapá .....	1	6	1	1	2	6	—	1
Maranhão .....	44	68	51	—	71	62	30	—
Piauí .....	10	17	14	1	13	15	13	1
Ceará .....	43	131	64	—	81	115	42	—
Rio Grande do Norte .....	21	26	21	1	29	25	14	1
Paraíba .....	44	60	40	3	65	53	26	3
Pernambuco .....	81	186	120	26	142	162	82	27
Alagoas .....	80	46	17	2	100	35	7	3
Sergipe .....	24	48	49	5	42	50	29	5
Bahia .....	140	310	175	35	278	242	105	35
Minas Gerais .....	272	583	399	31	461	535	254	35
Espírito Santo .....	37	82	57	4	65	77	34	4
Rio de Janeiro .....	1 218	3 033	1 515	62	2 197	2 651	923	57
São Paulo .....	2 212	3 968	1 743	224	3 522	3 358	1 045	222
Paraná .....	432	613	265	2	658	513	139	2
Santa Catarina .....	229	272	134	29	326	227	82	29
Rio Grande do Sul .....	544	1 053	529	86	877	912	340	83
Mato Grosso .....	70	143	63	5	118	121	36	6
Goiás .....	183	389	161	4	332	312	89	4
Distrito Federal .....	121	277	103	1	204	254	43	1

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUIDOS							
	Circunstância do casal ter ou não ter filhos							
	Com filhos							
	Total de casais	Filhos			Sem filhos	Sem declaração		
	Total	Maiores		Menores				

BRASIL .....	18 175	44 137	6 851	37 286	5 110	55
Rondônia .....	9	35	7	28	2	—
Acre .....	9	35	9	26	2	—
Amazonas .....	57	136	21	115	14	—
Roraima .....	4	19	4	15	3	—
Pará .....	63	132	31	101	17	—
Amapá .....	8	15	1	14	1	—
Maranhão .....	116	282	63	219	47	—
Piauí .....	28	89	20	69	14	—
Ceará .....	185	488	80	408	53	—
Rio Grande do Norte .....	52	160	32	128	17	—
Paraíba .....	110	283	53	230	37	—
Pernambuco .....	268	718	149	569	126	19
Alagoas .....	105	269	53	216	39	1
Sergipe .....	83	251	77	174	41	2
Bahia .....	515	1 441	299	1 142	145	—
Minas Gerais .....	991	2 647	575	2 072	285	9
Espírito Santo .....	137	395	75	320	43	—
Rio de Janeiro .....	4 416	9 130	1 436	7 694	1 408	4
São Paulo .....	6 561	14 732	2 247	12 485	1 573	13
Paraná .....	1 012	2 469	352	2 117	300	—
Santa Catarina .....	502	1 281	170	1 111	159	3
Rio Grande do Sul .....	1 704	3 945	658	3 287	506	2
Mato Grosso .....	213	531	114	417	68	—
Goiás .....	605	3 551	231	3 320	130	2
Distrito Federal .....	422	1 103	94	1 009	80	—

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 12 — Processos concluídos de desquites, segundo as Unidades da Federação — 1975

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUIDOS								
	Ramo de atividade dos cônjuges								
	Marido								
	Agricultura, pecuária, silvicultura, extração vegetal, caça e pesca	Atividades industriais, serviços de eletricidade, gás, abastecimento de água e esgotos	Comércio, crédito, seguros e capitalização	Prestação de serviços	Transporte, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública, defesa nacional e segurança pública	Profissões liberais	Atividades outras, mal definidas ou não declaradas
BRASIL .....	2 431	3 863	6 288	562	2 348	154	3 040	1 512	3 142
Rondônia .....	2	1	1	—	—	—	3	3	1
Acre .....	2	1	2	—	—	—	4	1	1
Amazonas .....	2	10	26	—	9	—	15	9	—
Roraima .....	1	1	3	—	—	—	1	—	1
Pará .....	6	9	28	—	13	—	11	6	7
Amapá .....	—	1	2	—	1	—	3	—	2
Maranhão .....	47	10	42	5	3	—	37	12	7
Piauí .....	11	2	11	—	—	—	8	5	5
Ceará .....	15	27	97	—	15	—	46	24	14
Rio Grande do Norte .....	16	3	15	—	9	—	13	10	3
Paraíba .....	27	27	29	—	19	—	23	6	16
Pernambuco .....	48	47	108	—	26	—	69	38	77
Alagoas .....	17	22	30	—	13	—	27	11	25
Sergipe .....	37	15	23	—	12	—	17	3	19
Bahia .....	118	69	207	14	42	9	78	36	87
Minas Gerais .....	287	230	322	25	111	15	112	85	98
Espírito Santo .....	42	18	35	3	24	—	27	6	25
Rio de Janeiro .....	116	673	1 729	13	347	11	1 198	622	1 119
São Paulo .....	654	1 744	2 124	25	1 177	119	622	383	1 299
Paraná .....	193	262	445	29	137	—	136	38	72
Santa Catarina .....	97	232	133	—	66	—	54	18	64
Rio Grande do Sul .....	295	312	533	418	194	—	243	103	114
Mato Grosso .....	90	18	67	4	26	—	39	20	17
Goiás .....	295	78	162	7	67	—	64	45	19
Distrito Federal .....	13	51	114	19	37	—	190	28	50

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUIDOS								
	Ramo de atividade dos cônjuges								
	Mulher								
	Agricultura, pecuária, silvicultura, extração vegetal, caça e pesca	Atividades industriais, serviços de eletricidade, gás, abastecimento de água e esgotos	Comércio, crédito, seguro e capitalização	Prestação de serviços	Transporte, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública, defesa nacional e segurança pública	Profissões liberais	Atividades outras, mal definidas ou não declaradas
BRASIL .....	92	651	2 154	712	111	739	1 905	513	16 463
Rondônia .....	—	—	1	—	—	—	—	—	10
Acre .....	—	—	—	—	—	—	3	—	8
Amazonas .....	—	1	17	—	—	—	12	2	39
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Pará .....	1	1	7	—	—	—	4	7	60
Amapá .....	—	—	1	—	—	—	4	—	4
Maranhão .....	1	1	4	—	—	—	22	10	125
Piauí .....	—	—	—	—	—	—	1	2	39
Ceará .....	—	—	16	—	—	—	15	12	195
Rio Grande do Norte .....	1	—	5	—	—	—	10	2	51
Paraíba .....	1	2	11	—	—	—	16	4	113
Pernambuco .....	—	4	30	—	—	—	46	10	323
Alagoas .....	1	1	3	—	—	—	19	4	117
Sergipe .....	6	—	4	—	—	—	18	—	98
Bahia .....	8	8	58	1	—	66	51	7	461
Minas Gerais .....	6	47	53	16	2	84	59	19	999
Espírito Santo .....	2	1	5	—	1	—	28	—	143
Rio de Janeiro .....	5	140	640	2	16	11	824	195	3 995
São Paulo .....	28	288	747	381	76	573	254	76	5 724
Paraná .....	11	8	126	6	7	—	61	71	1 022
Santa Catarina .....	4	32	39	—	—	—	50	7	532
Rio Grande do Sul .....	16	114	263	249	2	5	220	45	1 298
Mato Grosso .....	—	—	16	10	1	—	9	9	235
Goiás .....	1	—	68	39	—	—	55	13	561
Distrito Federal .....	—	2	40	8	6	—	124	18	304

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 7 - MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

1 - Pessoas naturais do município de residência, por situação do domicílio atual e sexo, segundo a situação do domicílio de nascimento e os grupos de idade - 1977

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO DE NASCIMENTO E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA								
	Total			Situação do domicílio atual					
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL.....	65 868 465	32 919 605	32 948 860	38 572 898	18 957 705	19 615 193	27 295 567	13 961 900	13 333 667
0 a 4 anos.....	13 246 163	6 723 258	6 522 905	7 728 471	3 900 640	3 827 831	5 517 692	2 822 618	2 695 074
5 a 9 anos.....	11 248 739	5 722 296	5 526 443	6 515 088	3 328 321	3 186 767	4 733 651	2 393 975	2 339 676
10 a 14 anos.....	10 132 055	5 129 790	5 002 265	5 957 383	2 977 723	2 979 660	4 174 672	2 152 067	2 022 605
15 a 19 anos.....	8 031 742	3 998 108	4 033 634	4 925 243	2 400 136	2 525 107	3 106 499	1 597 972	1 508 527
20 a 24 anos.....	5 532 828	2 755 534	2 777 294	3 425 233	1 665 076	1 760 157	2 107 595	1 090 458	1 017 137
25 a 29 anos.....	3 803 098	1 868 335	1 934 763	2 277 547	1 091 706	1 185 841	1 525 551	776 629	748 922
30 a 39 anos.....	5 146 512	2 506 117	2 640 395	2 942 688	1 389 258	1 553 430	2 203 824	1 116 859	1 086 965
40 a 49 anos.....	3 717 932	1 801 173	1 916 759	2 098 842	980 338	1 118 504	1 619 090	820 835	798 255
50 a 59 anos.....	2 524 087	1 247 035	1 277 052	1 388 131	660 345	727 786	1 135 956	586 690	549 266
60 anos e mais.....	2 477 636	1 166 380	1 311 256	1 310 618	563 768	746 849	1 167 018	602 611	564 407
Idade ignorada.....	7 673	1 579	6 094	3 654	393	3 261	4 019	1 186	2 833
<b>Urbana.....</b>	<b>34 452 016</b>	<b>16 983 190</b>	<b>17 488 826</b>	<b>33 716 655</b>	<b>16 608 068</b>	<b>17 188 587</b>	<b>735 361</b>	<b>375 122</b>	<b>360 239</b>
0 a 4 anos.....	7 576 050	3 822 826	3 753 224	7 468 178	3 767 151	3 701 027	107 872	55 675	52 197
5 a 9 anos.....	6 165 745	3 147 034	3 018 711	6 058 029	3 090 981	2 967 048	107 716	56 053	51 663
10 a 14 anos.....	5 440 703	2 725 715	2 714 988	5 351 784	2 682 972	2 668 812	88 919	42 743	46 176
15 a 19 anos.....	4 399 366	2 143 427	2 255 939	4 307 971	2 099 827	2 208 144	91 395	43 600	47 795
20 a 24 anos.....	2 994 153	1 484 996	1 529 157	2 924 703	1 431 605	1 493 098	69 450	33 391	36 059
25 a 29 anos.....	1 957 417	938 294	1 019 123	1 902 981	907 124	995 857	54 436	31 170	23 266
30 a 39 anos.....	2 359 583	1 117 872	1 241 711	2 285 120	1 075 482	1 209 638	74 463	42 390	32 073
40 a 49 anos.....	1 620 275	750 046	870 229	1 559 063	721 175	837 888	61 212	28 871	32 341
50 a 59 anos.....	1 050 056	502 679	547 377	1 004 122	480 232	523 890	45 934	22 447	23 487
60 anos e mais.....	885 750	370 206	515 544	851 968	351 424	500 544	33 782	18 782	15 000
Idade ignorada.....	2 918	95	2 823	2 736	95	2 641	182	—	182
<b>Rural.....</b>	<b>31 416 449</b>	<b>15 936 415</b>	<b>15 480 034</b>	<b>4 856 243</b>	<b>2 349 637</b>	<b>2 506 606</b>	<b>26 560 206</b>	<b>13 586 778</b>	<b>12 973 428</b>
0 a 4 anos.....	5 670 113	2 900 432	2 769 681	260 293	133 489	126 804	5 409 820	2 766 943	2 642 877
5 a 9 anos.....	5 082 994	2 575 262	2 507 732	457 059	237 340	219 719	4 625 935	2 337 922	2 288 013
10 a 14 anos.....	4 691 352	2 404 075	2 287 277	605 599	294 751	310 848	4 085 753	2 108 324	1 976 429
15 a 19 anos.....	3 632 376	1 854 681	1 777 695	617 272	300 309	316 863	3 015 104	1 554 372	1 460 732
20 a 24 anos.....	2 538 675	1 290 538	1 248 137	500 530	233 471	267 059	2 038 145	1 057 067	981 078
25 a 29 anos.....	1 845 681	930 041	915 640	374 566	184 582	189 984	1 471 115	745 459	725 656
30 a 39 anos.....	2 786 929	1 388 245	1 398 684	657 568	313 776	343 792	2 129 361	1 074 469	1 054 892
40 a 49 anos.....	2 097 657	1 051 127	1 046 530	539 779	259 163	280 616	1 557 878	791 964	765 914
50 a 59 anos.....	1 474 031	744 356	729 675	384 009	180 113	203 896	1 090 022	564 243	525 779
60 anos e mais.....	1 591 886	796 174	795 712	458 650	212 345	246 305	1 133 236	583 829	549 407
Idade ignorada.....	4 755	1 484	3 271	918	298	620	3 837	1 186	2 651

## CAPÍTULO 7 - MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

2 - Pessoas não naturais do município de residência, por situação do domicílio atual e sexo, segundo a situação do domicílio de nascimento e os grupos de idade - 1977

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO DE NASCIMENTO E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS NÃO NATURAIS DO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA								
	Total			Situação do domicílio atual					
				Urbana			Rural		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL.....</b>	<b>42 557 222</b>	<b>20 840 854</b>	<b>21 716 368</b>	<b>31 948 322</b>	<b>15 337 801</b>	<b>16 610 521</b>	<b>10 608 900</b>	<b>5 503 053</b>	<b>5 105 847</b>
0 a 4 anos.....	1 397 483	698 705	698 778	900 642	440 245	460 397	496 841	258 460	238 381
5 a 9 anos.....	2 847 616	1 438 686	1 408 930	1 879 712	926 313	953 399	967 904	512 373	455 531
10 a 14 anos.....	3 793 752	1 860 870	1 932 882	2 632 667	1 273 283	1 359 384	1 161 085	587 587	573 498
15 a 19 anos.....	4 330 898	2 044 729	2 286 169	3 234 770	1 489 950	1 744 820	1 096 128	554 779	541 349
20 a 24 anos.....	4 714 778	2 223 863	2 490 915	3 667 028	1 707 211	1 959 817	1 047 750	516 652	531 098
25 a 29 anos.....	4 437 343	2 142 803	2 294 540	3 484 397	1 660 693	1 823 704	952 946	482 110	470 836
30 a 39 anos.....	7 324 780	3 592 046	3 732 734	5 663 564	2 745 643	2 917 921	1 661 216	846 403	814 813
40 a 49 anos.....	5 885 394	2 962 514	2 922 880	4 515 079	2 240 848	2 274 231	1 370 315	721 666	648 649
50 a 59 anos.....	3 920 641	1 981 834	1 938 807	3 025 109	1 485 513	1 539 596	895 532	496 321	399 211
60 anos e mais.....	3 895 734	1 892 123	2 003 611	2 939 548	1 366 748	1 572 800	956 186	525 375	430 811
Idade ignorada.....	8 803	2 681	6 122	5 806	1 354	4 452	2 997	1 327	1 670
<b>Urbana.....</b>	<b>18 663 838</b>	<b>8 876 348</b>	<b>9 787 490</b>	<b>17 104 430</b>	<b>8 073 463</b>	<b>9 030 967</b>	<b>1 559 408</b>	<b>802 885</b>	<b>756 523</b>
0 a 4 anos.....	771 728	385 311	386 417	638 555	316 558	321 997	133 173	68 753	64 420
5 a 9 anos.....	1 369 546	673 076	696 470	1 174 900	567 420	607 480	194 646	105 656	88 990
10 a 14 anos.....	1 728 927	821 022	907 905	1 544 798	732 153	812 645	184 129	88 869	95 260
15 a 19 anos.....	1 966 995	905 251	1 061 744	1 802 042	827 669	974 373	164 953	77 582	87 371
20 a 24 anos.....	2 258 075	1 032 955	1 225 120	2 087 203	950 971	1 136 232	170 872	81 984	88 888
25 a 29 anos.....	2 062 757	961 748	1 101 009	1 909 134	892 514	1 016 620	153 623	69 234	84 389
30 a 39 anos.....	3 131 181	1 505 432	1 625 749	2 906 615	1 383 116	1 523 499	224 566	122 316	102 250
40 a 49 anos.....	2 405 851	1 189 146	1 216 705	2 254 120	1 107 793	1 146 327	151 731	81 353	70 378
50 a 59 anos.....	1 535 523	744 135	791 388	1 441 655	688 498	753 157	93 868	55 637	38 231
60 anos e mais.....	1 429 826	657 204	772 622	1 342 593	606 102	736 491	87 233	51 102	36 131
Idade ignorada.....	3 429	1 068	2 361	2 815	669	2 146	614	399	215
<b>Rural.....</b>	<b>23 806 092</b>	<b>11 929 624</b>	<b>11 876 468</b>	<b>14 768 006</b>	<b>7 233 910</b>	<b>7 534 096</b>	<b>9 038 086</b>	<b>4 695 714</b>	<b>4 342 372</b>
0 a 4 anos.....	623 104	312 332	310 772	259 859	122 833	137 026	363 245	189 499	173 746
5 a 9 anos.....	1 474 224	765 190	709 034	701 790	358 473	343 317	772 434	406 717	365 717
10 a 14 anos.....	2 059 205	1 037 488	1 021 717	1 083 227	539 158	544 069	975 978	498 330	477 648
15 a 19 anos.....	2 355 390	1 135 817	1 219 573	1 428 967	659 382	766 585	929 423	476 435	452 988
20 a 24 anos.....	2 451 213	1 189 096	1 262 117	1 574 962	754 849	820 113	876 251	434 247	442 004
25 a 29 anos.....	2 362 536	1 177 615	1 184 921	1 564 525	765 259	799 266	798 011	412 356	385 655
30 a 39 anos.....	4 177 025	2 078 740	2 098 285	2 741 469	1 355 144	1 386 325	1 435 556	723 596	711 960
40 a 49 anos.....	3 469 351	1 768 321	1 701 030	2 252 145	1 128 614	1 123 531	1 217 206	639 707	577 499
50 a 59 anos.....	2 374 967	1 234 012	1 140 955	1 574 661	793 660	781 001	800 306	440 352	359 954
60 anos e mais.....	2 453 703	1 229 400	1 224 303	1 586 410	755 853	830 557	867 293	473 547	393 746
Idade ignorada.....	5 374	1 613	3 761	2 991	685	2 306	2 383	928	1 455
<b>Sem declaração.....</b>	<b>87 292</b>	<b>34 882</b>	<b>52 410</b>	<b>75 886</b>	<b>30 428</b>	<b>45 458</b>	<b>11 406</b>	<b>4 454</b>	<b>6 952</b>
0 a 4 anos.....	2 651	1 062	1 589	2 228	854	1 374	423	208	215
5 a 9 anos.....	3 846	420	3 426	3 022	420	2 602	824	—	824
10 a 14 anos.....	5 620	2 360	3 260	4 642	1 972	2 670	978	388	590
15 a 19 anos.....	8 513	3 661	4 852	6 761	2 899	3 862	1 752	762	990
20 a 24 anos.....	5 490	1 812	3 678	4 863	1 391	3 472	627	421	206
25 a 29 anos.....	12 050	3 440	8 810	10 738	2 920	7 818	1 312	520	792
30 a 39 anos.....	16 574	7 874	8 700	15 480	7 383	8 097	1 094	491	603
40 a 49 anos.....	10 192	5 047	5 145	8 814	4 441	4 373	1 378	606	772
50 a 59 anos.....	10 151	3 687	6 464	8 793	3 355	5 438	1 358	332	1 026
60 anos e mais.....	12 205	5 519	6 686	10 545	4 793	5 752	1 660	726	934
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

## CAPÍTULO 7 - MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

3 - Pessoas não naturais do município de residência, por situação do domicílio atual e sexo, segundo o tempo de residência no município atual e os grupos de idade - 1977

TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO ATUAL E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS NÃO NATURAIS DO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA								
	Total			Situação do domicílio atual			Rural		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL</b> .....	<b>42 557 222</b>	<b>20 840 854</b>	<b>21 716 368</b>	<b>31 948 322</b>	<b>15 337 801</b>	<b>16 610 521</b>	<b>10 608 900</b>	<b>5 503 053</b>	<b>5 105 847</b>
0 a 9 anos.....	4 245 099	2 137 391	2 107 708	2 780 354	1 368 558	1 413 796	1 464 745	770 833	693 912
10 a 19 anos.....	8 124 650	3 905 599	4 218 051	5 867 437	2 763 233	3 104 204	2 257 213	1 142 366	1 114 847
20 a 29 anos.....	9 152 121	4 366 666	4 785 455	7 151 425	3 367 904	3 783 521	2 000 696	998 762	1 001 934
30 a 39 anos.....	7 324 780	3 592 046	3 732 734	5 663 584	2 745 643	2 917 921	1 661 216	846 403	814 813
40 a 49 anos.....	5 885 394	2 962 514	2 922 880	4 515 079	2 240 848	2 274 231	1 370 315	721 666	648 649
50 a 59 anos.....	3 920 641	1 981 834	1 938 807	3 025 109	1 485 513	1 539 596	895 532	496 321	399 211
60 anos e mais.....	3 895 734	1 892 123	2 003 611	2 939 548	1 366 748	1 572 800	956 186	525 375	430 811
Idade ignorada .....	8 803	2 681	6 122	5 806	1 354	4 452	2 997	1 327	1 670
<b>Menos de 2 anos de residência</b>	<b>6 666 332</b>	<b>3 264 279</b>	<b>3 402 053</b>	<b>4 526 642</b>	<b>2 213 457</b>	<b>2 413 185</b>	<b>2 039 690</b>	<b>1 050 822</b>	<b>988 868</b>
0 a 9 anos.....	1 904 778	956 415	948 363	1 200 596	589 262	611 334	704 182	367 153	337 029
10 a 19 anos.....	1 628 187	732 143	896 044	1 149 723	501 162	648 561	478 464	230 981	247 483
20 a 29 anos.....	1 531 870	720 072	811 798	1 155 071	541 395	613 676	376 799	178 677	198 122
30 a 39 anos.....	793 132	423 465	369 667	560 447	293 888	286 559	232 685	129 577	103 108
40 a 49 anos.....	413 945	230 805	183 140	278 372	151 485	127 887	134 573	79 320	55 253
50 a 59 anos.....	221 903	119 119	102 784	154 853	79 339	75 514	67 050	39 780	27 270
60 anos e mais.....	171 544	81 828	89 716	125 831	56 494	69 337	45 713	25 334	20 379
Idade ignorada .....	973	432	541	749	432	317	224	—	224
<b>2 a menos de 6 anos de residência</b>	<b>9 925 339</b>	<b>4 872 493</b>	<b>5 052 846</b>	<b>7 209 803</b>	<b>3 450 087</b>	<b>3 759 716</b>	<b>2 715 536</b>	<b>1 422 406</b>	<b>1 293 130</b>
0 a 9 anos.....	1 885 995	951 881	934 114	1 261 043	619 671	641 372	624 952	332 210	292 742
10 a 19 anos.....	2 561 631	1 218 665	1 342 966	1 818 739	839 732	979 007	742 892	378 933	363 959
20 a 29 anos.....	2 503 154	1 173 065	1 330 089	1 965 235	908 262	1 056 973	537 919	264 803	273 116
30 a 39 anos.....	1 376 985	701 124	675 861	1 019 197	512 072	507 125	357 788	189 052	168 736
40 a 49 anos.....	782 618	404 321	378 297	555 460	282 431	273 029	227 158	121 890	105 268
50 a 59 anos.....	439 822	241 930	197 892	323 157	168 179	154 978	116 665	73 751	42 914
60 anos e mais.....	373 727	180 554	193 173	266 630	119 524	147 106	107 097	61 030	46 067
Idade ignorada .....	1 407	953	454	342	216	126	1 065	737	328
<b>6 a menos de 10 anos de residênc-</b>	<b>6 414 681</b>	<b>3 168 080</b>	<b>3 246 601</b>	<b>4 874 872</b>	<b>2 379 423</b>	<b>2 495 449</b>	<b>1 538 809</b>	<b>788 657</b>	<b>751 152</b>
cia.....	453 600	228 881	224 719	317 989	157 411	160 578	135 611	71 470	64 141
0 a 9 anos.....	1 945 361	965 554	989 807	1 425 415	695 636	729 779	519 946	259 918	260 028
10 a 19 anos.....	1 621 210	779 327	841 883	1 301 436	619 703	681 733	319 774	159 624	160 150
20 a 29 anos.....	1 103 418	538 833	564 585	855 971	412 455	443 516	247 447	126 378	121 069
30 a 39 anos.....	646 267	332 217	314 050	492 834	252 730	240 104	153 433	79 487	73 946
40 a 49 anos.....	366 366	190 715	169 651	274 438	141 158	133 280	85 928	49 557	36 371
50 a 59 anos.....	283 470	142 553	140 917	205 800	100 330	105 470	77 670	42 223	35 447
60 anos e mais.....	989	—	989	989	—	989	—	—	—
<b>10 anos e mais de residência</b>	<b>19 525 012</b>	<b>9 526 808</b>	<b>9 998 204</b>	<b>15 213 352</b>	<b>7 286 342</b>	<b>7 927 010</b>	<b>4 311 660</b>	<b>2 240 466</b>	<b>2 071 194</b>
0 a 9 anos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 a 19 anos.....	1 985 535	998 282	987 253	1 470 020	725 748	744 272	515 515	272 534	242 981
20 a 29 anos.....	3 490 428	1 692 608	1 797 820	2 724 580	1 296 968	1 427 612	765 848	395 640	370 208
30 a 39 anos.....	4 046 096	1 926 903	2 119 193	3 223 780	1 525 841	1 697 939	822 316	401 062	421 254
40 a 49 anos.....	4 036 434	1 991 902	2 044 532	3 181 740	1 551 283	1 630 457	854 694	440 619	414 075
50 a 59 anos.....	2 897 040	1 429 162	1 467 878	2 271 151	1 095 929	1 175 222	625 889	333 233	292 656
60 anos e mais.....	3 064 045	1 486 655	1 577 390	2 338 355	1 089 867	1 248 488	725 690	396 788	328 902
Idade ignorada .....	5 434	1 296	4 138	3 726	706	3 020	1 708	590	1 118
<b>Sem declaração.....</b>	<b>25 858</b>	<b>9 194</b>	<b>16 664</b>	<b>23 653</b>	<b>8 492</b>	<b>15 161</b>	<b>2 205</b>	<b>702</b>	<b>1 503</b>
0 a 9 anos.....	726	214	512	726	214	512	—	—	—
10 a 19 anos.....	3 936	955	2 981	3 540	955	2 585	396	—	396
20 a 29 anos.....	5 459	1 594	3 865	5 103	1 576	3 527	356	18	338
30 a 39 anos.....	5 149	1 721	3 428	4 169	1 387	2 782	980	334	646
40 a 49 anos.....	6 130	3 269	2 861	5 673	2 919	2 754	457	350	107
50 a 59 anos.....	1 510	908	602	1 510	908	602	—	—	—
60 anos e mais.....	2 948	533	2 415	2 932	533	2 399	16	—	16
Idade ignorada .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

## CAPÍTULO 7 - MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

## 4 - Permanências de estrangeiros concedidas, segundo o país de nacionalidade e Unidades da Federação de residência - 1977-79

ESPECIFICAÇÃO	PERMANÊNCIAS CONCEDIDAS			ESPECIFICAÇÃO	PERMANÊNCIAS CONCEDIDAS		
	1977	1978	1979		1977	1978	1979
<b>TOTAL</b>	<b>12 495</b>	<b>5 297</b>	<b>3 967</b>	<b>Unidades da Federação de residência</b>			
Pais de nacionalidade				Rondônia	10	6	5
Alemanha Ocidental	137	66	54	Acre	5	—	—
Argentina	900	182	230	Amazonas	77	63	37
Bolívia	197	67	61	Roraima	1	3	—
Chile	1 035	416	228	Pará	174	98	74
China	52	25	21	Amapá	4	—	—
Colômbia	47	17	21	Maranhão	16	5	81
Coreia	42	23	30	Piauí	16	—	3
Espanha	153	80	88	Ceará	37	6	9
Estados Unidos	275	81	82	Rio Grande do Norte	7	7	1
França	207	74	67	Paraíba	31	6	10
Grécia	27	—	—	Pernambuco	159	67	76
Holanda	50	32	—	Alagoas	36	18	7
Israel	60	28	13	Sergipe	9	8	8
Itália	296	174	158	Bahia	289	143	73
Japão	493	256	237	Minas Gerais	490	137	92
Líbano	359	84	59	Espírito Santo	101	25	38
México	18	—	—	Rio de Janeiro	3 186	1 377	1 202
Paraguai	66	22	19	São Paulo	6 526	2 778	1 890
Peru	105	33	29	Paraná	482	142	98
Portugal	7 205	3 266	2 117	Santa Catarina	106	97	24
Reino Unido	147	56	49	Rio Grande do Sul	482	214	138
Síria	24	—	—	Mato Grosso	80	24	21
Suíça	50	16	26	Goiás	66	24	15
Uruguai	296	139	134	Distrito Federal	105	49	65
Outros	254	160	244				

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

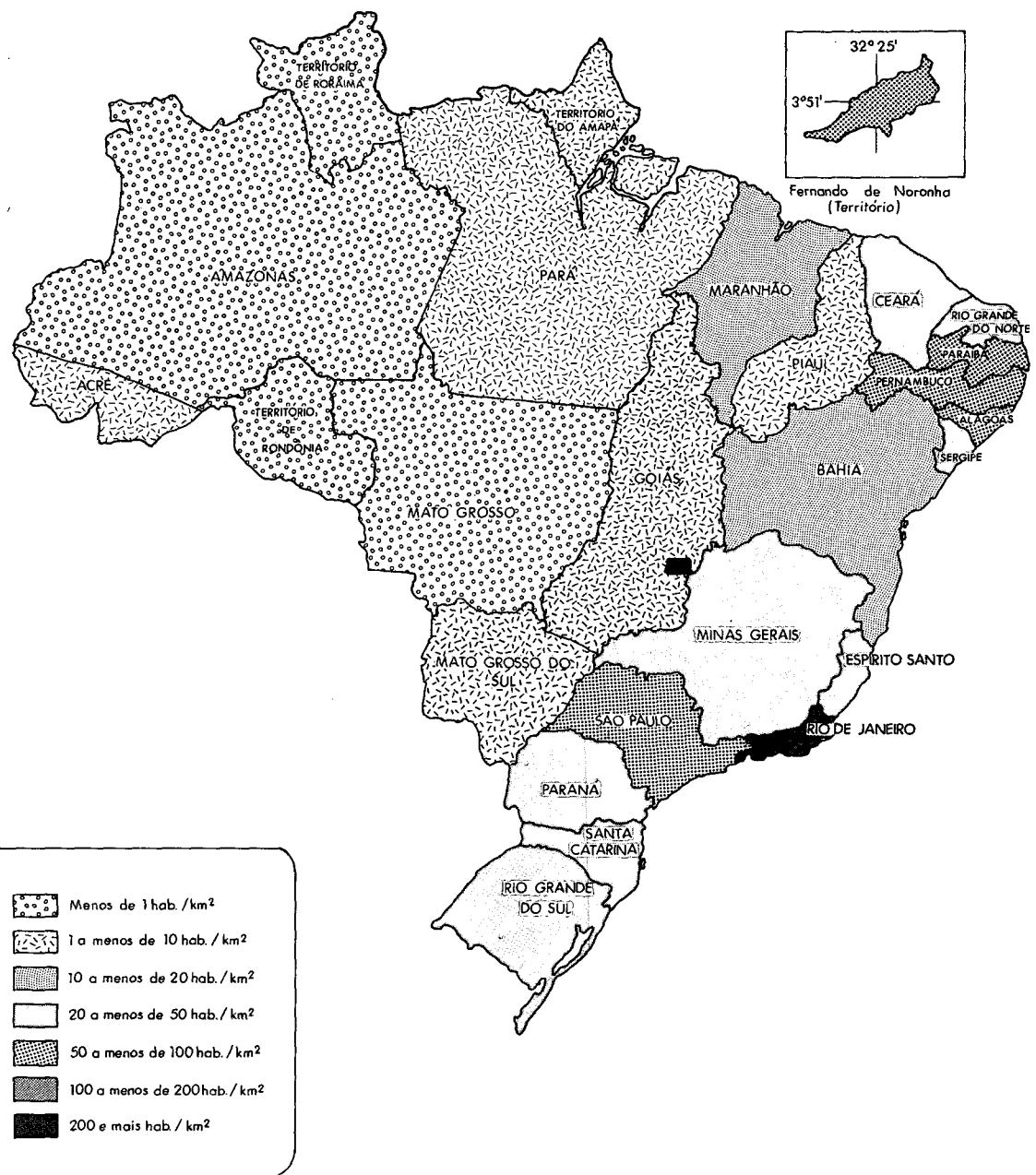
## 5 - Naturalizações concedidas, segundo o sexo, o país de nacionalidade e as Unidades da Federação de residência - 1977-79

ESPECIFICAÇÃO	NATURALIZAÇÕES CONCEDIDAS			ESPECIFICAÇÃO	NATURALIZAÇÕES CONCEDIDAS		
	1977	1978	1979		1977	1978	1979
<b>TOTAL</b>	<b>4 534</b>	<b>6 138</b>	<b>3 811</b>	<b>Unidades da Federação de residência</b>			
Sexo				Rondônia	—	—	3
Masculino	2 873	3 698	2 284	Acre	2	3	—
Feminino	1 661	2 440	1 527	Amazonas	30	23	12
Pais de nacionalidade				Roraima	4	4	3
Alemanha Ocidental	151	136	129	Pará	4	46	43
Argentina	82	53	96	Amapá	6	5	4
Austrália	28	36	27	Maranhão	6	13	7
China	386	610	598	Piauí	2	1	—
Egito	124	216	83	Ceará	8	12	—
Espanha	260	351	291	Rio Grande do Norte	8	4	2
Frances	36	54	54	Paraíba	5	1	—
Grécia	63	85	42	Pernambuco	39	46	33
Hungria	51	54	56	Alagoas	7	4	—
Israel	55	60	36	Sergipe	3	—	1
Itália	388	547	317	Bahia	48	40	13
Iugoslávia	59	44	35	Minas Gerais	107	153	112
Japão	625	974	404	Espírito Santo	15	23	14
Polônia	143	153	107	Rio de Janeiro	634	530	419
Portugal	907	1 101	610	São Paulo	2 055	3 654	2 124
Romênia	86	75	74	Paraná	1 091	995	605
Síria, Líbano e Armênia	372	732	278	Santa Catarina	41	41	46
Tchecoslováquia	22	—	—	Rio Grande do Sul	284	341	209
Turquia	28	—	22	Mato Grosso	51	100	40
URSS	46	49	20	Goiás	30	33	29
Outros	622	808	534	Distrito Federal	74	66	81
				Sem declaração	—	—	11

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

# **POPULAÇÃO**

## **Densidade demográfica das Unidades da Federação - 1979**



## CAPÍTULO 8 – INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 1 – População total e densidade demográfica — 1940-2000

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS			
	1940	1950	1960	1970
População (1 000 hab.) .....	41 236,3	51 944,4	70 191,4	93 139,0
Densidade demográfica (hab./km²) .....	4,9	6,1	8,3	11,0
ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS			
	1980	1990	2000	
Alternativa inferior	Alternativa superior	Alternativa inferior	Alternativa superior	Alternativa inferior
População (1 000 hab.) .....	122 202,7	124 232,0	158 971,7	166 934,6
Densidade demográfica (hab./km²) .....	14,5	14,7	18,8	19,7
201 161,9	201 161,9	222 112,2	222 112,2	26,3

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Os dados para os anos 1940, 1950 e 1960 referem-se à população presente e os de 1970 a 2000 à população residente.

## 2 — Taxas de incremento da população — 1940-2000

ESPECIFICAÇÃO	TAXAS DE INCREMENTO (por 100 habitantes)		
	1.º-9-40 a 1.º-7-50	1.º-7-50 a 1.º-9-60	1.º-9-60 a 1.º-9-70
Incremento relativo no período .....	26,0	35,1	32,7
Incremento médio geométrico anual .....	2,4	3,0	2,9
ESPECIFICAÇÃO	TAXAS DE INCREMENTO (por 100 habitantes)		
	1.º-9-70 a 1.º-7-80	1.º-7-80 a 1.º-7-90	1.º-7-90 a 1.º-7-2000
Alternativa inferior	Alternativa superior	Alternativa inferior	Alternativa superior
Incremento relativo no período .....	32,1	33,4	30,1
Incremento médio geométrico anual .....	2,8	3,0	2,7
26,5	34,4	34,4	26,5
2,4	3,0	2,7	2,9
33,1			

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 3 — Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1872-1979

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)									
	1º-8-1872	31-12-1890	31-12-1900	1º-9-1920	1º-9-1940	1º-7-1950	1º-9-1960	1º-9-1970	1º-7-1979 (1)	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1,17</b>	<b>1,70</b>	<b>2,06</b>	<b>3,62</b>	<b>4,88</b>	<b>6,14</b>	<b>8,29</b>	<b>11,01</b>	<b>14,15</b>	
<b>NORTE</b> .....	<b>0,09</b>	<b>0,13</b>	<b>0,20</b>	<b>0,40</b>	<b>0,41</b>	<b>0,52</b>	<b>0,72</b>	<b>1,01</b>	<b>1,34</b>	
Rondônia .....	...	...	...	...	...	0,15	0,29	0,46	0,68 ✓	
Acre .....	...	...	...	0,61	0,52	0,75	1,04	1,41	1,83 ✓	
Amazonas .....	0,04	0,09	0,16	0,23	0,28	0,33	0,45	0,61	0,78 ✓	
Roraima .....	...	...	...	...	...	0,08	0,13	0,18	0,24 ✓	
Pára .....	0,22	0,27	0,36	0,80	0,77	0,92	1,25	1,77	2,35 ✓	
Amapá .....	...	...	...	...	...	0,27	0,49	0,82	1,20 ✓	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>3,01</b>	<b>3,89</b>	<b>4,38</b>	<b>7,29</b>	<b>9,36</b>	<b>11,65</b>	<b>14,38</b>	<b>18,23</b>	<b>22,93</b>	
Maranhão .....	1,11	1,33	1,54	2,69	3,81	4,88	7,61	9,22	11,15 ✓	
Piauí .....	0,81	1,07	1,33	2,43	3,26	4,17	4,95	6,70	8,92 ✓	
Ceará .....	4,92	5,49	5,72	8,99	14,24	18,36	22,45	29,71	39,00 —	
Rio Grande do Norte .....	4,41	5,06	5,17	10,13	14,49	18,26	21,61	29,24	39,57	
Paraíba .....	6,67	8,11	8,71	17,05	25,23	30,39	35,49	42,27	51,49 *	
Pernambuco .....	8,56	10,48	11,99	21,93	27,35	34,55	41,67	52,51	65,60 -	
Alagoas .....	12,59	18,50	23,48	35,40	34,40	39,53	45,50	57,43	71,05 -	
Fernando de Noronha .....	...	...	...	...	...	23,24	55,56	49,64	...	
Sergipe .....	8,01	14,14	16,20	21,69	24,66	29,30	34,20	40,95	48,78 —	
Bahia .....	2,46	3,43	3,78	5,95	7,00	8,83	10,57	13,38	16,59 ✓	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4,37</b>	<b>6,64</b>	<b>8,52</b>	<b>14,86</b>	<b>19,97</b>	<b>24,54</b>	<b>33,34</b>	<b>43,38</b>	<b>54,89</b>	
Minas Gerais .....	3,50	5,47	6,17	10,11	11,61	13,36	16,58	19,72	23,08 —	
Espírito Santo .....	1,80	2,98	4,60	10,03	17,33	20,99	25,68	35,08	40,16 —	
Rio de Janeiro .....	18,58	20,81	21,98	37,01	43,86	54,52	79,82	112,57	269,68	
Guanabara .....	234,82	446,33	692,95	988,79	1 506,53	2 030,27	2 773,45	3 631,01	—	
São Paulo .....	3,39	5,60	9,23	18,57	29,03	36,93	51,79	71,86	94,14 *	
<b>SUL</b> .....	<b>1,28</b>	<b>2,55</b>	<b>3,20</b>	<b>6,29</b>	<b>10,20</b>	<b>13,95</b>	<b>20,91</b>	<b>29,35</b>	<b>38,80</b>	
Paraná .....	0,64	1,25	1,64	3,44	6,21	10,63	21,44	34,81	49,67 —	
Santa Catarina .....	1,67	2,97	3,35	7,00	12,34	16,34	22,18	30,39	39,47 —	
Rio Grande do Sul .....	1,63	3,35	4,30	8,16	12,41	15,57	20,06	24,91	30,48 —	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>0,12</b>	<b>0,17</b>	<b>0,20</b>	<b>0,40</b>	<b>0,67</b>	<b>0,92</b>	<b>1,57</b>	<b>2,70</b>	<b>3,98</b>	
Mato Grosso do Sul .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Mato Grosso .....	0,05	0,08	0,10	0,20	0,35	0,42	0,72	1,30	0,87 ✓	
Goiás .....	0,25	0,35	0,40	0,80	1,29	1,89	2,98	4,58	7,93 ✓	
Distrito Federal .....	...	...	...	...	...	...	24,28	93,14	...	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — A densidade foi calculada em relação à área atual.

(1) Calculada com base na população estimada.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

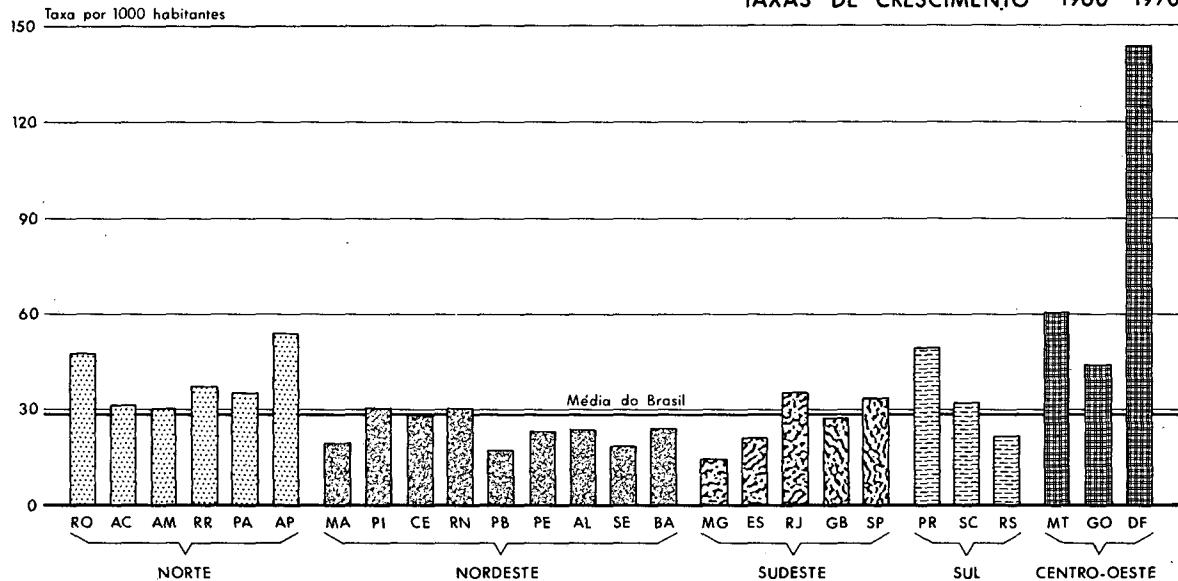
## 4 — Taxas médias geométricas de incremento anual, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1960-1970

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE		TAXAS MÉDIAS GEOMÉTRICAS DE INCREMENTO ANUAL (por 1 000 hab.)	GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE		TAXAS MÉDIAS GEOMÉTRICAS DE INCREMENTO ANUAL (por 1 000 hab.)
	1.º-9-1960	1.º-9-1970			1.º-9-1960	1.º-9-1970	
<b>BRASIL.....</b>	<b>(1) 70 070 457</b>	<b>83 139 037</b>	<b>28,87</b>				
<b>NORTE.....</b>	<b>2 561 782</b>	<b>3 603 860</b>	<b>34,72</b>	<b>SUDESTE.....</b>	<b>30 630 728</b>	<b>39 853 498</b>	<b>26,67</b>
Rondônia.....	69 792	111 064	47,55	Minas Gerais.....	(1) 8 812 507	11 487 415	14,85
Acre.....	158 184	215 299	31,31	Espírito Santo.....	(3) 1 298 242	1 598 333	21,08
Amazonas.....	708 459	955 235	30,34	Rio de Janeiro.....	3 363 038	4 742 884	34,98
Roraima.....	28 304	40 885	37,46	Guanabara.....	3 247 710	4 251 918	27,31
Pará.....	1 529 283	2 167 018	35,47	São Paulo.....	12 809 231	17 771 948	33,29
Amapá.....	67 750	114 359	53,75				
<b>NORDESTE.....</b>	<b>22 181 880</b>	<b>28 111 827</b>	<b>23,87</b>	<b>SUL.....</b>	<b>11 753 075</b>	<b>18 498 493</b>	<b>34,48</b>
Maranhão.....	2 469 447	2 982 686	19,40	Paraná.....	4 268 239	6 928 868	49,66
Piauí.....	1 242 136	1 680 573	30,69	Santa Catarina.....	2 118 116	2 901 734	31,98
Ceará.....	3 296 366	4 361 603	28,40	Rio Grande do Sul.....	5 366 720	6 664 891	21,90
Rio Grande do Norte.....	1 145 502	1 550 244	30,72				
Paraíba.....	2 000 851	2 382 617	17,62	<b>CENTRO-OESTE..</b>	<b>2 842 892</b>	<b>5 073 259</b>	<b>55,97</b>
Pernambuco.....	4 095 379	5 160 640	23,39	Mato Grosso.....	889 539	1 597 090	60,27
Alagoas.....	1 258 107	1 588 109	23,57	Goiás.....	1 913 289	2 938 677	43,85
Fernando de Noronha.....	1 389	1 241	-11,20	Distrito Federal.....	140 164	537 492	143,86
Sergipe.....	752 256	900 744	18,18				
Bahia.....	5 920 447	7 493 470	23,84				

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive 382.153 habitantes, população residente na área da Serra dos Aimorés, em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, por ocasião do censo de 1960. A questão solucionada em 1963, mediante acordo entre os dois Estados, sendo a faixa litigiosa distribuída entre eles. (2) Inclusive a parte estimada da população da área da Serra dos Aimorés hipoteticamente atribuída a Minas Gerais. (3) Inclusive a parte estimada da população da área da Serra dos Aimorés hipoteticamente atribuída ao Espírito Santo.

## TAXAS DE CRESCIMENTO - 1960 - 1970



## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 5 — Distribuição da população, densidade demográfica e taxa média anual de incremento, segundo as regiões sócio-econômicas — 1940-1976

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	REFERÊNCIA	POPULAÇÃO TOTAL (1 000 hab.)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km <sup>2</sup> )	TAXA MÉDIA ANUAL DE INCREMENTO (Por 100 hab.)
<b>Região I — Rio de Janeiro .....</b>	1940	3 612,0	83,4	—
	1950	4 674,7	107,9	2,7
	1960	6 649,7	153,6	3,5
	1970	8 994,8	207,7	3,1
	1976	10 822,1	249,9	3,0
<b>Região II — São Paulo.....</b>	1940	7 180,3	29,0	—
	1950	9 134,4	36,9	2,5
	1960	12 823,8	51,9	3,4
	1970	17 772,0	71,9	3,3
	1976	21 679,9	87,7	3,2
<b>Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....</b>	1940	5 735,3	10,2	—
	1950	7 840,9	14,0	3,2
	1960	11 781,6	21,0	4,1
	1970	16 496,5	29,3	3,4
	1976	20 223,2	36,0	3,3
<b>Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo .....</b>	1940	7 553,5	12,0	—
	1950	8 739,4	13,9	1,4
	1960	11 250,5	17,9	2,5
	1970	13 086,7	20,8	1,5
	1976	14 485,5	23,1	1,6
<b>Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.....</b>	1940	14 434,1	9,4	—
	1950	17 973,4	11,7	2,3
	1960	22 156,9	14,4	2,1
	1970	28 111,9	18,2	2,4
	1976	32 900,5	21,3	2,5
<b>Região VI — Distrito Federal.....</b>	1940	...	...	...
	1950	...	...	...
	1960	139,8	24,2	—
	1970	537,5	93,1	14,4
	1976	852,6	147,7	7,7
<b>Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás .....</b>	1940	2 721,1	0,5	—
	1950	3 581,6	0,7	2,8
	1960	5 389,1	1,0	4,1
	1970	8 139,6	1,5	4,2
	(1) 1976	4 851,9	...	...

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Os dados para os anos 1940, 1950 e 1960, referem-se à população presente e os de 1970 a 2000 à população residente.

(1) Exclusive os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 6 — Taxas de incremento da população urbana — 1940-1976

ESPECIFICAÇÃO	POPOLAÇÃO URBANA			
	1.º-9-40 a 1.º-7-50	1.º-7-50 a 1.º-9-60	1.º-9-60 a 1.º-9-70	1.º-9-70 a 28-11-76 (1)
TAXAS DE INCREMENTO NO PERÍODO				
Critério censitário .....	45,8	67,9	65,2	29,1
Critério de cidades com 2 000 e mais habitantes				
Total .....	53,8	79,2	71,7	...
De 2 001 a 50 000 habitantes .....	41,8	73,7	46,5	...
De 50 001 a 500 000 habitantes .....	53,8	82,6	130,7	...
De 500 001 e mais habitantes .....	76,4	85,1	62,8	...
TAXAS DE INCREMENTO MÉDIO GEOMÉTRICO ANUAL				
Critério censitário .....	3,8	5,3	5,1	4,2
Critério de cidades com 2 000 e mais habitantes				
Total .....	4,4	6,0	5,6	...
De 2 001 a 50 000 habitantes .....	3,6	5,7	3,9	...
De 50 001 a 500 000 habitantes .....	4,4	6,2	8,7	...
De 500 001 e mais habitantes .....	5,8	6,3	5,0	...

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclusive os dados da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## 7 — Taxas de urbanização — 1940-1976

ESPECIFICAÇÃO	TAXAS DE URBANIZAÇÃO				
	1940	1950	1960	1970	1976 (1)
Critério censitário .....	31,2	36,2	44,9	55,9	62,1
Critério de cidades com 2 000 e mais habitantes					
Total .....	25,2	30,8	40,4	52,1	...
De 2 001 a 50 000 habitantes .....	12,6	14,2	18,0	19,8	...
De 50 001 a 500 000 habitantes .....	5,9	7,2	9,6	16,7	...
De 500 001 e mais habitantes .....	6,7	9,4	12,8	15,6	...

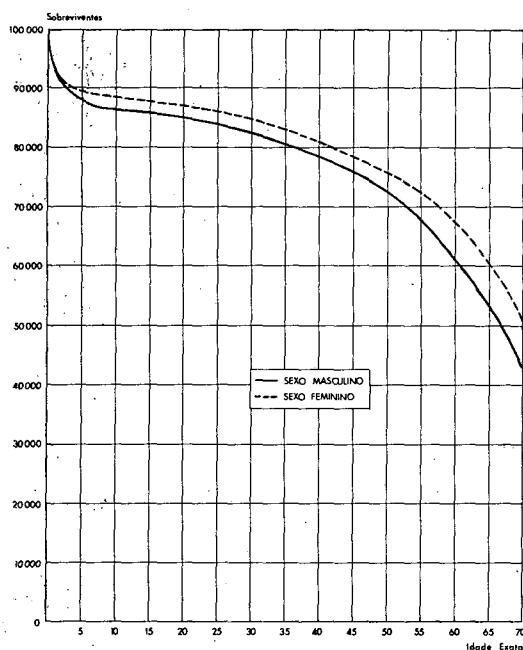
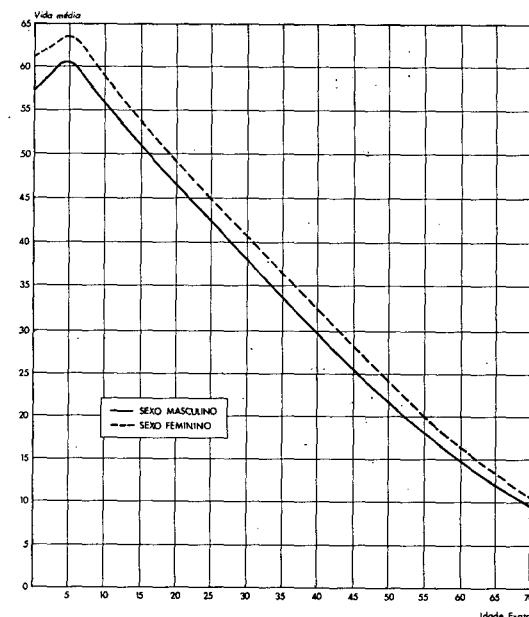
FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclusive os dados da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## 8 — Taxas globais de fecundidade e taxas brutas de natalidade e de mortalidade — 1930-1970

ESPECIFICAÇÃO	TAXAS			
	1930 a 1940	1940 a 1950	1950 a 1960	1960 a 1970
Taxas globais de fecundidade .....	6,2	6,2	6,3	5,8
Taxas brutas de natalidade .....	43,5	44,4	43,3	37,7
Taxas brutas de mortalidade .....	...	20,6	13,4	9,4

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**TÁBUA DE VIDA****Pessoas sobreviventes na idade exata****1960 - 1970****TÁBUA DE VIDA****Vida-média à idade exata****1960 - 1970****CAPÍTULO 8 – INDICADORES DEMOGRÁFICOS****9 – Tábuas de mortalidade no período intercensitário – 1960-1970**

IDADE x	$\text{a}_{qx}$	1-	$\text{-d}_x$	$\text{nL}_x$	T-	E-
SEXO MASCULINO						
0	0,1236	100 000	12 361	446 355	5 761 489	57,61
5	0,0088	87 639	767	436 278	5 315 134	60,65
10	0,0060	86 872	525	433 048	4 878 856	58,16
15	0,0108	86 347	932	429 405	4 445 808	51,49
20	0,0161	85 415	1 379	423 628	4 016 403	47,02
25	0,0173	84 036	1 458	416 535	3 592 775	42,75
30	0,0200	82 578	1 652	408 760	3 176 240	38,46
35	0,0248	80 926	2 014	399 595	2 767 480	34,20
40	0,0331	78 912	2 611	388 032	2 367 885	30,01
45	0,0453	76 301	3 455	372 868	1 979 853	25,95
50	0,0647	72 846	4 713	352 448	1 606 985	22,06
55	0,0927	68 133	6 317	324 872	1 254 537	18,41
60	0,1356	61 816	8 382	288 125	929 665	15,04
65	0,1952	53 434	10 430	241 095	641 540	12,01
70 e mais	1,0000	43 004	43 004	400 445	400 445	9,31
SEXO FEMININO						
0	0,1076	100 000	10 756	453 196	6 109 999	61,10
5	0,0081	89 244	719	444 422	5 656 803	63,39
10	0,0058	88 525	515	441 338	5 212 381	58,88
15	0,0095	88 010	838	437 955	4 771 043	54,21
20	0,0133	87 172	1 159	432 962	4 333 088	49,71
25	0,0157	86 013	1 351	426 688	3 900 126	45,34
30	0,0184	84 662	1 559	419 412	3 473 438	41,03
35	0,0219	83 103	1 817	410 972	3 054 026	36,75
40	0,0265	81 286	2 156	401 040	2 643 054	32,52
45	0,0340	79 130	2 687	388 932	2 242 014	28,33
50	0,0477	76 443	3 648	373 095	1 853 082	24,24
55	0,0672	72 795	4 890	351 750	1 479 987	20,33
60	0,1020	67 905	6 926	322 210	1 128 237	16,61
65	0,1539	60 979	9 386	281 430	806 027	13,22
70 e mais	1,0000	51 593	51 593	524 597	524 597	10,17

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA: ( $a_{qx}$ ) — probabilidade de que uma pessoa de idade x venha a falecer antes de atingir a idade  $x + n$ .

(1-) — pessoas sobreviventes na idade exata x.

(-d<sub>x</sub>) — óbitos que ocorrem entre os componentes do grupo 1-, antes de atingirem a idade  $x + n$ .(nL<sub>x</sub>) — anos vividos pelos componentes do grupo 1-, entre as idades exatas x e  $x + n$ .

(T-) — anos vividos pelos componentes do grupo 1-, desde a idade exata x, até a total extinção do grupo.

(E-) — anos que, em média, se espera que vivam os componentes do grupo 1-.

## CAPÍTULO 8 – INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 10 – Distribuição da população total, segundo os grupos de idade e sexo – 1940-2000

GRUPOS DE IDADE	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO					
	1940	1950	1960	1970	1976 (1)	2000 (2)
TOTAL						
População absoluta (1 000 hab.) .....	41 236,3	51 944,4	70 191,4	93 139,0	105 815,7	201 161,9
População relativa (%) .....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,6	16,1	16,0	14,8	13,2	12,2
5 a 9 anos.....	14,0	13,5	14,5	14,4	13,0	12,0
10 a 14 anos.....	12,9	12,1	12,2	12,7	13,0	11,3
15 a 19 anos.....	10,8	10,6	10,2	11,0	11,5	10,4
20 a 24 anos.....	9,3	9,6	8,9	8,9	9,5	9,3
25 a 29 anos.....	8,1	8,0	7,5	7,0	7,5	8,2
30 a 34 anos.....	6,3	6,2	6,4	6,1	6,0	6,7
35 a 39 anos.....	5,6	5,9	5,6	5,5	5,6	6,3
40 a 44 anos.....	4,7	4,6	4,6	4,9	4,8	5,5
45 a 49 anos.....	3,6	3,8	3,9	3,8	4,1	4,7
50 a 54 anos.....	3,0	3,0	3,1	3,2	3,4	3,7
55 a 59 anos.....	1,9	2,1	2,3	2,5	2,5	2,8
60 a 64 anos.....	1,7	1,8	2,0	1,9	2,1	2,3
65 a 69 anos.....	0,9	1,0	1,1	1,3	1,6	1,8
70 a 74 anos.....	0,7	0,7	0,8	0,9	—	1,4
75 a 79 anos.....	0,4	0,4	0,4	0,4	2,2	0,8
80 anos e mais .....	0,4	0,4	0,4	0,5	—	0,6
Idade ignorada .....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,0	—
HOMENS						
População absoluta (1 000 hab.) .....	20 614,1	25 885,0	35 059,6	46 331,3	52 444,0	100 531,8
População relativa (%) .....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,8	16,4	16,2	15,0	13,5	12,5
5 a 9 anos.....	14,2	13,8	14,8	14,7	13,3	12,2
10 a 14 anos.....	13,0	12,2	12,3	12,8	13,2	11,4
15 a 19 anos.....	10,5	10,2	9,9	10,8	11,3	10,5
20 a 24 anos.....	8,9	9,2	8,5	8,7	9,3	9,4
25 a 29 anos.....	8,0	7,9	7,3	6,9	7,4	8,2
30 a 34 anos.....	6,3	6,3	6,4	6,1	6,0	6,8
35 a 39 anos.....	5,7	5,9	5,6	5,4	5,4	6,4
40 a 44 anos.....	4,9	4,8	4,7	4,9	4,8	5,5
45 a 49 anos.....	3,8	3,9	4,0	3,9	4,1	4,5
50 a 54 anos.....	3,1	3,1	3,2	3,2	3,5	3,5
55 a 59 anos.....	2,0	2,1	2,3	2,5	2,5	2,7
60 a 64 anos.....	1,6	1,8	2,1	2,0	2,1	2,2
65 a 69 anos.....	0,9	1,0	1,1	1,3	1,6	1,7
70 a 74 anos.....	0,6	0,6	0,8	0,8	—	1,3
75 a 79 anos.....	0,3	0,3	0,4	0,4	2,0	0,7
80 anos e mais .....	0,3	0,3	0,3	0,4	—	0,5
Idade ignorada .....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,0	—
MULHERES						
População absoluta (1 000 hab.) .....	20 622,2	26 059,4	35 131,8	46 807,7	53 371,7	100 630,1
População relativa (%) .....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,4	15,9	15,7	14,6	12,9	12,0
5 a 9 anos.....	13,8	13,2	14,2	14,2	12,7	11,8
10 a 14 anos.....	12,8	12,1	12,1	12,7	12,9	11,1
15 a 19 anos.....	11,1	11,0	10,6	11,2	11,6	10,2
20 a 24 anos.....	9,6	10,0	9,2	9,1	9,7	9,2
25 a 29 anos.....	8,3	8,1	7,7	7,1	7,7	8,1
30 a 34 anos.....	6,2	6,2	6,5	6,1	6,1	6,7
35 a 39 anos.....	5,6	5,8	5,7	5,5	5,6	6,3
40 a 44 anos.....	4,6	4,4	4,5	4,8	4,8	5,6
45 a 49 anos.....	3,4	3,7	3,8	3,8	4,1	4,8
50 a 54 anos.....	2,9	3,0	3,0	3,1	3,3	3,8
55 a 59 anos.....	1,8	2,0	2,2	2,4	2,5	2,9
60 a 64 anos.....	1,7	1,8	1,9	1,9	2,1	2,4
65 a 69 anos.....	1,0	1,0	1,1	1,3	1,6	2,0
70 a 74 anos.....	0,8	0,7	0,8	0,9	—	1,5
75 a 79 anos.....	0,4	0,4	0,4	0,5	2,3	0,9
80 anos e mais .....	0,5	0,5	0,5	0,6	—	0,7
Idade ignorada .....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás. Observe-se que na apuração da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) — 1976 fixou-se o grupo, em aberto, de 70 anos e mais. (2) Alternativa inferior.

## CAPÍTULO 8 – INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 11 — Indicadores de fecundidade, segundo as regiões sócio-econômicas — 1940-1978

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	ANOS	INDICADORES DE FECUNDIDADE						
		Proporção de menores de 10 anos na população total (por 1 000)	Relação entre menores de 10 anos e a população feminina do grupo 15 a 49 anos (por 1 000)	Proporção de mulheres do grupo de idade 15 a 49 anos na população total feminina (por 1 000)	Proporção de mulheres que tiveram filhos sobre o total de mulheres no grupo de idade 15 a 49 anos (por 1 000)	Número médio de filhos nascidos vivos por mulher	Número médio de filhos nascidos vivos por mulher que teve filho	Idade média da fecundidade
BRASIL .....	1940	296,29	1 215,04	487,34	(1) 564,69	3,21	(1) 5,29	...
	1950	295,76	1 200,61	491,68	566,31	(2) 3,32	(2) 5,47	...
	1960	304,27	1 272,43	478,53	578,52	(2) 3,24	(2) 5,26	...
	1970	292,80	1 223,60	476,16	564,29	3,10	5,00	29,86
	1976	261,48	1 045,23	495,98	573,10	3,01	4,76	29,26
	1977	265,07	1 063,26	494,47	576,38	3,03	4,78	29,03
	1978	264,74	1 060,13	495,43	585,87	3,04	4,72	...
Região I — Rio de Janeiro .....	1940	252,12	972,94	519,56	(1) 543,42	2,67	(1) 4,55	...
	1950	243,29	903,81	535,50	537,25	(2) 2,64	(2) 4,54	...
	1960	266,61	1 032,77	511,01	568,17	(2) 2,53	(2) 4,21	...
	1970	240,54	917,08	514,47	553,21	2,51	4,08	29,02
	1976	211,66	769,15	538,72	572,84	2,29	3,61	27,98
	1977	214,63	779,60	538,88	568,33	2,31	3,68	28,37
	1978	214,51	776,53	540,73	587,82	2,34	3,63	...
Região II — São Paulo .....	1940	277,87	1 136,40	500,26	(1) 585,78	3,21	(1) 5,09	...
	1950	267,30	1 048,44	518,35	582,16	(2) 3,11	(2) 4,96	...
	1960	273,01	1 095,32	504,48	604,97	(2) 2,88	(2) 4,49	...
	1970	249,68	984,91	509,61	576,41	2,70	4,23	28,85
	1976	221,63	830,20	536,28	578,16	2,50	3,90	28,25
	1977	226,35	850,43	534,82	584,10	2,52	3,92	27,80
	1978	227,77	854,84	535,37	596,21	2,50	3,83	...
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul .....	1940	307,62	1 303,60	476,29	(1) 576,65	3,19	(1) 5,13	...
	1950	305,93	1 277,08	484,62	585,75	(2) 3,22	(2) 5,14	...
	1960	312,43	1 349,00	471,00	610,39	(2) 3,19	(2) 4,93	...
	1970	296,91	1 273,41	471,07	591,11	3,08	4,78	29,50
	1976	255,44	1 030,38	500,68	586,01	2,95	4,56	28,93
	1977	255,52	1 029,67	501,63	596,37	2,99	4,57	28,55
	1978	253,45	1 017,32	503,82	601,10	2,95	4,47	...
Região IV — Espírito Santo e Minas Gerais .....	(3)1940	310,67	1 300,86	478,22	(1) 572,31	3,36	(1) 5,47	...
	(3)1950	307,34	1 260,50	486,76	560,21	(2) 3,44	(2) 5,71	...
	(3)1960	320,46	1 373,27	488,02	563,55	(2) 3,39	(2) 5,63	...
	1970	297,58	1 263,07	469,07	534,80	3,24	5,47	30,47
	1976	261,17	1 049,85	493,84	543,14	3,07	5,08	29,92
	1977	264,66	1 063,74	493,29	531,72	3,05	5,12	29,82
	1978	264,17	1 057,74	495,07	544,38	3,06	5,05	...
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia .....	1940	301,94	1 227,29	428,28	(1) 546,44	3,34	(1) 5,66	...
	1950	309,80	1 276,66	474,75	556,12	(2) 3,63	(2) 6,11	...
	1960	314,09	1 317,59	467,16	548,79	(2) 3,61	(2) 6,16	...
	1970	322,11	1 381,83	455,30	550,79	3,51	5,81	30,51
	1976	304,60	1 314,63	453,18	574,10	3,72	5,88	29,98
	1977	310,15	1 353,48	448,66	581,56	3,75	5,90	29,81
	1978	309,62	1 353,12	448,19	585,87	3,80	5,91	...
Região VI — Distrito Federal .....	1940	—	—	—	—	—	—	—
	1950	—	—	—	—	—	—	—
	1960	239,68	1 170,19	542,07	617,14	(2) 2,62	(2) 4,16	...
	1970	314,77	1 233,41	513,54	568,22	2,74	4,55	29,78
	1976	278,39	1 002,86	539,76	566,72	2,52	4,17	28,72
	1977	277,40	989,72	544,17	559,29	2,39	4,02	28,67
	1978	272,47	955,37	552,77	572,27	2,39	3,94	...
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás .....	1940	304,64	1 276,15	488,23	(1) 589,64	2,96	(1) 4,75	...
	1950	313,93	1 335,67	480,20	598,66	(2) 3,26	(2) 5,16	...
	1960	331,39	1 471,22	462,41	605,61	(2) 3,29	(2) 5,18	...
	1970	326,03	1 471,46	452,77	590,45	3,25	5,13	29,98
	(4)1976	281,42	1 111,13	495,23	580,07	2,94	4,65	28,73
	(4)1977	284,72	1 127,87	494,20	578,87	2,99	4,77	27,85
	(4)1978	287,43	1 141,39	493,56	591,65	2,99	4,66	...

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Indicadores calculados a partir de informações censitárias e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

(1) Mulheres que tiveram filhos nascidos vivos. (2) Inclusive os filhos nascidos mortos. (3) Exclusivo a área da Região da Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963. (4) Exclusivo os dados da zona rural.

## **POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA**

micamente ativa e população não economicamente ativa, segundo os períodos de referência, semana ou ano.

Para as PNADs de 1976 e 1977, quanto ao primeiro conceito, a referência abrange o período de 22 a 28 de novembro e 24 a 30 de outubro, respectivamente. Quanto ao segundo conceito, a população economicamente ativa compõe-se das pessoas economicamente ativas na semana referida e daquelas que embora, não economicamente ativas nesse período, haviam exercido uma ocupação econômica nos doze meses anteriores à semana de referência (22 de novembro de 1975 a 21 de novembro de 1976 e 1º de novembro de 1976 a 31 de outubro de 1977).

Para a população economicamente ativa, investigam-se a ocupação exercida, ramo e classe de atividade, posição na ocupação, horas trabalhadas e rendimento.

Conforme o caso, essas características se encontram relacionadas ao sexo, à idade, à cor, à condição na família, aos anos de estudos, à situação do domicílio, etc.

Os conceitos referentes à posição na ocupação correspondem aos adotados no recenseamento de 1970. Assim, têm-se quatro especificações: empregados, empregadores, autônomos e não-remunerados. Empregados, assim entendidos os que trabalham mediante remuneração em dinheiro, espécie ou utilidade; empregadores, os que exploram uma atividade econômica com auxílio de um ou mais empregados; autônomos, os que exercem suas atividades por conta própria, individualmente ou com auxílio de pessoas da família, que não recebem remuneração; e não-remunerados, as pessoas que, sem remuneração, auxiliam o trabalho de pessoas da família e os que trabalham nesta mesma condição para instituições religiosas e benfeiteiros.

### **SÉRIE RETROSPECTIVA DE DADOS CENSITÁRIOS E DA PNAD**

A primeira tabela apresenta um confronto entre os dados dos Censos de 1950, 1960 e 1970 e os da PNAD relativos a 1976 e 1977, para a população economicamente ativa, discriminada por sexo e segundo os setores de atividade. Os dados censitários foram agregados a fim de permitirem a comparação com a classificação adotada na PNAD.

Os dados da PNAD, por sua vez, têm, nessa tabulação, como referência o período de um ano, sendo, portanto, comparáveis aos dados dos censos demográficos.

Cumpre notar que não é perfeita a comparabilidade no tempo, em vista de mudanças de critérios introduzidas nos recenseamentos (a própria classificação internacional tem sofrido alterações). Elaboraram-se algumas transferências, que se tornaram possíveis mercê da desagregação em classes de atividades, com vistas à homogeneidade temporal dos setores. Os resultados de 1970 já incluem no grupo dos economicamente ativos os que procuravam trabalho pela primeira vez.

### **DADOS DA PNAD**

Com referência à PNAD de 1977, apresentam-se as seguintes tabulações, com base no período de referência de uma semana:

População residente de 10 anos e mais, por condição de atividade e sexo:

- a) segundo a situação do domicílio e grupos de idade;
- b) segundo as Regiões (da PNAD), a situação do domicílio e o rendimento mensal;

### **FONTES DAS ESTATÍSTICAS**

As estatísticas sobre a população economicamente ativa são obtidas através do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Os Censos Demográficos divulgam os resultados apurados, com intervalos decenais, para as Unidades da Federação e para o conjunto do País. A PNAD divulga os dados para sete Regiões, Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo e para o conjunto do País, em datas intermediárias.

O Censo Demográfico de 1970 e a PNAD permitem apurações especiais utilizando as informações arquivadas no Banco de Dados da Diretoria de Informática.

### **CONCEITUAÇÃO**

O Censo Demográfico considera como população economicamente ativa as pessoas que trabalharam nos doze meses anteriores à data do Censo, mesmo que na referida data estivessem desempregadas, em gozo de licença ou férias, ou presas aguardando julgamento. Também foram consideradas nessas condições as pessoas de dez anos e mais, que na data do Censo estivessem procurando trabalho pela primeira vez.

A PNAD (pesquisas anteriores a 1976) classifica como população economicamente ativa as pessoas que na semana de referência da pesquisa estavam trabalhando, as que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença e, ainda, as pessoas desocupadas que estavam procurando trabalho ou que haviam tomado, nos últimos dois meses, alguma providência para consegui-lo. A PNAD destaca na população economicamente ativa, as pessoas ocupadas, compreendendo aquelas que estavam trabalhando e as que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença, na semana de referência.

Para as PNADs de 1976 e 1977, a população de 10 anos e mais foi classificada, quanto à condição de atividade, em população econo-

População residente não economicamente ativa de 10 anos e mais, por condição na família, segundo o sexo e situação de inatividade;

População residente ocupada de 10 anos e mais, por sexo e atividade:

- a) segundo grupos de horas semanais trabalhadas e rendimento mensal da ocupação principal;
- b) segundo Regiões (da PNAD) e posição na ocupação.

O Anuário também divulga, neste capítulo, tabela oriunda da Pesquisa Especial de Cor, realizada em 1976, que investigou como os informantes identificavam sua cor e que termos ou palavras utilizavam para essa identificação. Obteve-se, também, do informante a classificação da cor de acordo com a forma tradicional de investigação. Os dados expostos na tabela referem-se à classificação tradicional segundo a cor da população residente, em correspondência a cada grupo de rendimento mensal.

Ocupação — Por ocupação entendeu-se o cargo, função, profissão ou ofício habitualmente exercido.

Conceituou-se como "Ocupação principal" a exercida pelo entrevistado durante a maior parte do período de referência (ainda que na semana de referência estivesse em gozo de férias, de licença, preso, aguardando julgamento) ou, excepcionalmente, a última ocupação quando tivesse havido mudança em caráter definitivo.

Para as pessoas que exerciam habitualmente ocupação diferente da exercida na semana de referência, foi considerada a ocupação exercida na semana.

Para as pessoas que estavam procurando trabalho, mas já haviam trabalhado antes, foi indagada a última ocupação exercida.

As pessoas que estavam procurando trabalho pela primeira vez foram incluídas no grupo "Outras ocupações, ocupações mal definidas ou não declaradas".

Rendimento Mensal de Trabalho — Considerou-se como rendimento de trabalho o salário, ordenado, soldo, vencimento contratual, etc. do mês de outubro; a média dos últimos doze meses das importâncias referentes a honorários de profissionais liberais, comissões de vendas ou corretagem, gorjetas, pagamento de prestação de serviços, etc.; e a estimativa do valor mensal dos produtos ou mercadorias (valor de mercado) recebidos em pagamento pelo trabalho exercido.

Os resultados são apresentados segundo classes de salário-mínimo, tendo sido utilizado, para efeito de apuração, o maior salário-mínimo, vigente no País à época da coleta dos dados, que era de Cr\$ 1.106,40.

#### INDICADORES

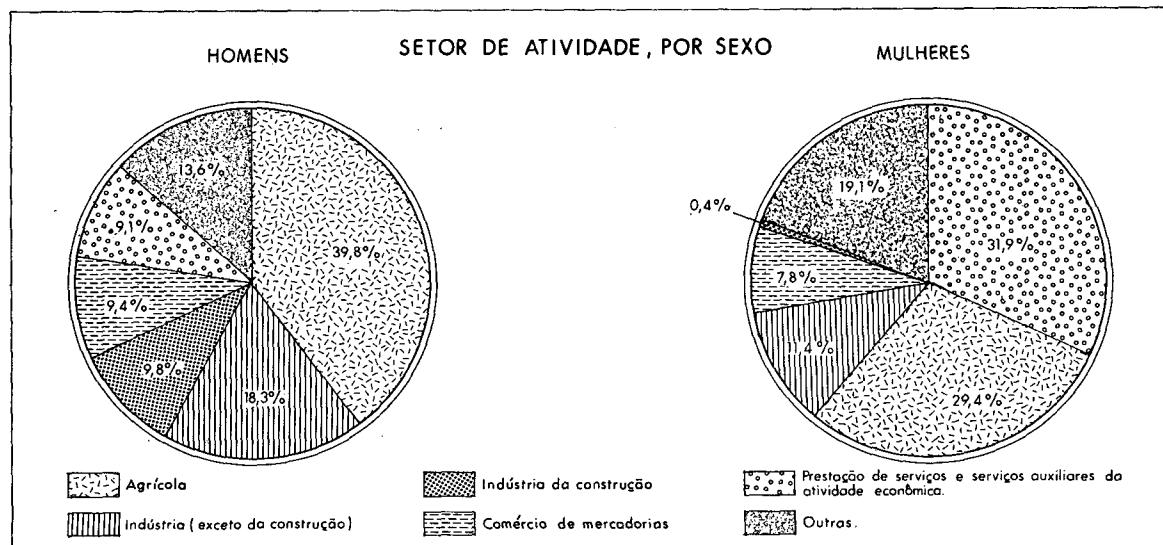
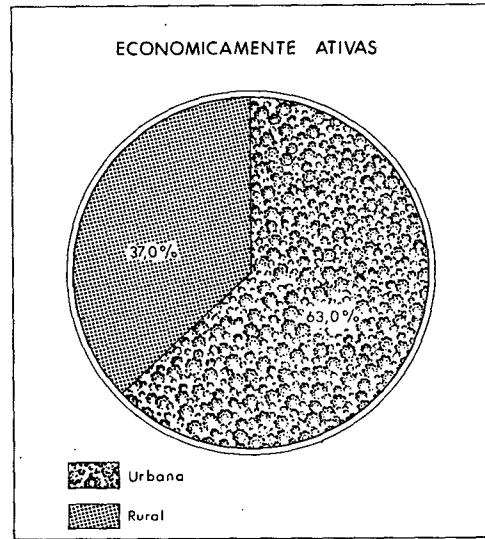
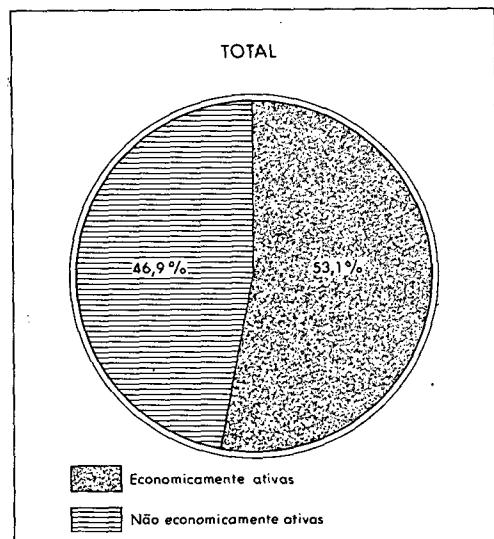
Taxa de Atividade — Relação entre a população economicamente ativa e a população de 10 anos e mais. A taxa de atividade por grupo etário é a relação entre a população economicamente ativa de uma certa faixa etária e a população dessa mesma faixa etária.

Coeficiente de Dependência — Relação entre a população não economicamente ativa e a população economicamente ativa.

Taxa de Ocupação — Relação entre o número de pessoas ocupadas e a população economicamente ativa.

# POPULAÇÃO

## Condição de atividade das pessoas de 10 anos e mais - 1977



## CAPÍTULO 9 – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 1 – População residente de 10 anos e mais de idade, por sexo, segundo a classe de atividade – 1950-1977

CLASSE DE ATIVIDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE									
	1.º-7-1950 (1)		1.º-9-1960 (1)		1.º-9-1970		1976 (2)		1977 (2)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
<b>TOTAL (3).....</b>	<b>18 088 275</b>	<b>18 469 715</b>	<b>24 192 923</b>	<b>24 635 731</b>	<b>32 556 489</b>	<b>33 305 630</b>	<b>38 408 186</b>	<b>39 738 855</b>	<b>39 177 514</b>	<b>40 508 172</b>
Economicamente ativa .....	14 609 798	2 507 564	18 673 167	4 076 861	23 391 777	6 165 447	28 479 819	11 756 924	29 473 601	14 107 128
Agrícola .....	9 494 525	758 314	11 051 892	1 225 016	11 829 895	1 257 626	11 394 440	3 200 613	11 459 754	4 091 720
Indústria de transformação .....	1 224 621	383 688	1 470 522	483 705	2 633 050	608 811	4 602 712	1 454 590	4 874 008	1 585 691
Indústria da construção .....	580 795	3 849	774 321	6 916	1 704 648	15 066	2 635 960	51 859	2 932 242	59 338
Outras atividades industriais .....	228 142	6 269	267 497	9 643	444 550	18 237	536 021	41 494	546 053	53 768
Comércio de mercadorias .....	869 448	89 061	1 315 966	170 831	1 893 152	370 387	2 739 786	983 709	2 782 218	1 096 700
Prestação de serviços .....	746 829	925 973	1 266 501	1 479 457	1 236 986	2 389 508	1 901 728	3 372 178 (4) 2 691 211 (4)	4 435 510	
Transportes e comunicações .....	661 002	28 317	1 007 332	40 101	1 165 991	60 722	1 455 408	113 436	1 439 276	124 015
Social .....	156 491	242 182	251 626	438 317	407 869	998 001	730 685	1 707 761	755 140	1 876 003
Administração pública .....	468 164	44 480	632 354	80 550	992 147	160 194	1 135 811	262 351	1 130 194	273 590
Outras atividades .....	179 781	25 431	635 156	142 325	1 083 489	286 895	1 347 268	568 933	863 505	510 793
Não economicamente ativa .....	3 478 477	15 962 151	5 519 756	20 558 870	9 164 712	27 140 183	9 928 367	27 981 931	9 703 913	26 401 044

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Os dados referentes aos Censos foram agregados visando a comparação com a classificação adotada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD).

2. Os resultados referem-se ao setor de atividade onde era exercida a ocupação habitual durante a maior parte dos 12 meses anteriores à data da pesquisa (1) População presente. (2) Exclusivo os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás. (3) Com as imperfeições mencionadas. (4) Inclusive "Serviços auxiliares da atividade econômica", que em 1976 foi apurada em "Outra atividades".

## 2 – População residente de 10 anos e mais de idade, por classificação de cor, segundo os grupos de rendimento mensal — 1976

RENDIMENTO MENSAL	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE				
	Total	Classificação de cor			
		Branca	Parda	Preta	Amarela e sem declaração
<b>TOTAL.....</b>	<b>78 143 444</b>	<b>44 990 426</b>	<b>23 960 124</b>	<b>6 695 059</b>	<b>2 497 835</b>
Até 1/2 salário-mínimo .....	6 234 039	2 561 434	2 503 834	959 305	209 466
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo .....	10 162 180	4 871 028	3 698 212	1 268 494	324 446
Mais de 1 a 2 salários-mínimos .....	11 062 685	6 416 071	3 355 703	988 515	302 396
Mais de 2 a 5 salários-mínimos .....	8 006 046	5 491 928	1 827 447	450 691	235 980
Mais de 5 salários-mínimos .....	4 598 575	3 794 699	579 575	80 908	143 393
Sem rendimento.....	37 958 026	21 782 772	11 861 765	2 934 897	1 278 592
Sem declaração.....	121 893	72 494	33 588	12 249	3 562

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## CAPÍTULO 9 – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

3 – População residente de 10 anos e mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo a situação do domicílio e os grupos de idade – 1977

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE (1 000 habitantes)								
	Total	Homens	Mulheres	Condição de atividade e sexo					
				Economicamente ativa			Não economicamente ativa		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL (1).....</b>	<b>79 685,7</b>	<b>39 177,5</b>	<b>40 508,2</b>	<b>42 300,7</b>	<b>29 045,5</b>	<b>13 255,2</b>	<b>37 385,0</b>	<b>10 132,0</b>	<b>27 253,0</b>
De 10 a 14 anos.....	13 925,8	6 990,7	6 935,1	2 809,7	1 880,1	929,6	11 116,1	5 110,5	6 005,6
De 15 a 19 anos.....	12 362,6	6 042,8	6 319,8	6 758,7	4 236,3	2 522,4	5 603,9	1 806,5	3 797,4
De 20 a 24 anos.....	10 247,6	4 979,4	5 268,2	6 906,8	4 521,7	2 385,1	3 340,8	457,7	2 883,1
De 25 a 29 anos.....	8 240,4	4 011,1	4 229,3	5 608,7	3 868,1	1 740,6	2 631,7	143,0	2 488,7
De 30 a 39 anos.....	12 471,3	6 098,2	6 373,1	8 473,3	5 890,3	2 582,9	3 998,0	207,9	3 790,2
De 40 a 49 anos.....	9 603,3	4 763,7	4 839,6	6 214,2	4 450,8	1 763,4	3 389,1	312,9	3 076,2
De 50 a 59 anos.....	6 444,7	3 228,9	3 215,9	3 602,5	2 678,2	924,3	2 842,2	550,7	2 291,5
De 60 anos e mais.....	6 373,4	3 058,5	3 314,9	1 919,0	1 516,2	402,8	4 454,4	1 542,3	2 912,0
Idade ignorada.....	16,5	4,3	12,2	7,7	3,8	4,0	8,8	0,5	8,3
 <b>Urbana.....</b>	<b>53 497,3</b>	<b>25 700,0</b>	<b>27 797,3</b>	<b>26 637,2</b>	<b>17 873,6</b>	<b>8 763,6</b>	<b>26 860,1</b>	<b>7 826,4</b>	<b>19 033,8</b>
De 10 a 14 anos.....	8 590,1	4 251,0	4 339,0	878,8	535,3	343,5	7 711,3	3 715,7	3 995,6
De 15 a 19 anos.....	8 160,0	3 890,1	4 269,9	3 980,6	2 377,9	1 602,7	4 179,4	1 512,2	2 667,3
De 20 a 24 anos.....	7 092,3	3 372,3	3 720,0	4 724,5	2 979,5	1 745,0	2 367,7	392,7	1 975,0
De 25 a 29 anos.....	5 761,9	2 752,4	3 009,5	3 907,3	2 635,0	1 272,3	1 854,6	117,4	1 737,3
De 30 a 39 anos.....	8 606,3	4 134,9	4 471,4	5 784,4	3 963,7	1 820,7	2 821,8	171,2	2 650,6
De 40 a 49 anos.....	6 613,9	3 221,2	3 392,7	4 140,0	2 952,0	1 188,0	2 473,9	269,2	2 204,8
De 50 a 59 anos.....	4 413,2	2 145,9	2 267,4	2 245,1	1 665,1	580,0	2 168,1	480,7	1 687,4
De 60 anos e mais.....	4 250,2	1 930,5	2 319,6	973,3	763,8	209,6	3 276,8	1 166,8	2 110,1
Idade ignorada.....	9,5	1,7	7,7	3,1	1,2	1,9	6,3	0,5	5,8
 <b>Rural (2).....</b>	<b>26 188,4</b>	<b>13 477,5</b>	<b>12 710,9</b>	<b>15 683,5</b>	<b>11 171,9</b>	<b>4 491,6</b>	<b>10 524,9</b>	<b>2 305,6</b>	<b>8 219,2</b>
De 10 a 14 anos.....	5 335,8	2 739,7	2 596,1	1 931,0	1 344,8	586,1	3 404,8	1 394,8	2 010,0
De 15 a 19 anos.....	4 202,6	2 152,8	2 049,9	2 778,1	1 858,4	919,7	1 424,5	294,4	1 130,1
De 20 a 24 anos.....	3 155,3	1 607,1	1 548,2	2 182,3	1 542,2	640,1	973,1	64,9	908,2
De 25 a 29 anos.....	2 478,5	1 258,7	1 219,8	1 701,4	1 233,1	468,3	777,1	25,6	751,4
De 30 a 39 anos.....	3 865,0	1 963,3	1 901,8	2 688,8	1 926,6	762,2	1 176,2	36,7	1 139,5
De 40 a 49 anos.....	2 989,4	1 542,5	1 446,9	2 074,2	1 498,8	575,5	915,2	43,7	871,4
De 50 a 59 anos.....	2 031,5	1 083,0	948,5	1 357,4	1 013,1	344,3	674,1	70,0	604,1
De 60 anos e mais.....	2 123,2	1 128,0	995,2	945,7	752,4	193,2	1 177,5	375,5	802,0
Idade ignorada.....	7,0	2,5	4,5	4,6	2,5	2,1	2,4	—	2,4

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças por ventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Com as imprecisões mencionadas. (2) Exclusive os dados da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## CAPÍTULO 9 – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

4 – População residente de 10 anos e mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as regiões sócio-econômicas e o rendimento mensal – 1977

(continua)

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E RENDIMENTO MENSAL	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE (1 000 habitantes)								
	Total	Homens	Mulheres	Condição de atividade e sexo					
				Economicamente ativa			Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL (1)</b>	<b>79 685,7</b>	<b>39 177,5</b>	<b>40 508,2</b>	<b>42 300,7</b>	<b>29 045,5</b>	<b>13 255,2</b>	<b>37 385,0</b>	<b>10 132,0</b>	<b>27 253,0</b>
Até 1/2 salário-mínimo	6 705,6	2 725,2	3 980,5	5 644,3	2 436,2	3 208,0	1 061,4	288,9	772,5
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	10 991,8	6 903,2	4 088,7	8 771,3	5 882,9	2 888,4	2 220,5	1 020,2	1 200,3
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	11 177,6	8 232,4	2 945,2	10 360,3	7 764,9	2 595,4	817,3	467,5	349,7
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	4 633,8	3 726,7	907,0	4 264,6	3 492,4	772,2	369,2	234,4	134,8
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	3 939,3	3 221,3	718,6	3 599,1	3 020,0	579,1	340,9	201,3	139,5
Mais de 5 a 10 salários-mínimos	2 680,0	2 220,8	459,2	2 430,0	2 058,2	373,9	250,0	164,6	85,4
Mais de 10 a 20 salários-mínimos	1 177,2	1 044,8	132,4	1 087,8	982,5	105,4	89,4	62,3	27,0
Mais de 20 salários-mínimos	597,2	558,7	38,5	556,3	531,3	24,9	41,0	27,3	13,6
Sem rendimento	37 601,7	10 423,4	27 178,2	5 433,0	2 777,3	2 655,7	32 168,7	7 646,1	24 522,5
Sem declaração	180,9	121,1	59,8	154,1	101,9	52,2	26,8	19,2	7,6
<b>Região I — Rio de Janeiro</b>	<b>8 718,4</b>	<b>4 218,6</b>	<b>4 499,8</b>	<b>4 103,4</b>	<b>2 826,1</b>	<b>1 277,3</b>	<b>4 615,0</b>	<b>1 382,5</b>	<b>3 222,5</b>
Até 1/2 salário-mínimo	323,2	96,0	227,2	235,1	75,8	159,3	88,2	20,2	67,9
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	942,3	471,2	471,1	653,5	347,3	306,2	288,7	123,9	164,9
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	1 477,0	972,5	504,5	1 311,9	881,0	430,9	165,1	91,5	73,6
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	719,8	559,8	160,0	638,7	506,2	132,5	81,1	53,6	27,5
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	599,4	463,8	135,6	512,1	413,6	98,5	87,3	50,2	37,1
Mais de 5 a 10 salários-mínimos	433,9	338,9	94,9	366,2	297,7	68,5	67,6	41,2	26,4
Mais de 10 a 20 salários-mínimos	194,1	157,2	36,9	169,8	141,3	28,5	24,3	15,9	8,4
Mais de 20 salários-mínimos	114,4	102,9	11,5	104,8	96,6	8,2	9,6	6,3	3,3
Sem rendimento	3 881,3	1 032,8	2 848,4	85,2	47,5	37,7	3 796,1	985,3	2 810,8
Sem declaração	33,1	23,5	9,6	26,1	19,0	7,1	7,0	4,5	2,5
<b>Região II — São Paulo</b>	<b>17 224,6</b>	<b>8 606,9</b>	<b>8 617,7</b>	<b>9 248,7</b>	<b>6 411,1</b>	<b>2 837,6</b>	<b>7 975,9</b>	<b>2 195,8</b>	<b>5 780,1</b>
Até 1/2 salário-mínimo	606,9	221,3	385,6	445,7	168,0	277,7	161,2	53,3	107,9
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	1 733,1	806,2	926,9	1 292,1	615,9	676,2	441,0	190,2	250,7
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	3 102,2	2 016,0	1 086,2	2 845,4	1 864,3	981,0	256,8	151,7	105,1
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	1 555,6	1 187,6	368,0	1 424,9	1 102,9	322,0	130,7	84,7	46,0
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	1 433,5	1 150,5	283,1	1 310,5	1 076,1	234,4	123,0	74,4	48,6
Mais de 5 a 10 salários-mínimos	1 020,4	841,0	179,3	935,6	785,5	150,1	84,8	55,6	29,2
Mais de 10 a 20 salários-mínimos	453,8	405,7	48,1	422,7	384,5	38,2	31,1	21,2	9,9
Mais de 20 salários-mínimos	234,2	220,2	14,0	220,4	211,1	9,3	13,8	9,1	4,7
Sem rendimento	7 043,0	1 727,9	5 315,0	317,4	178,8	138,6	6 725,5	1 549,2	5 176,4
Sem declaração	41,9	30,5	11,4	34,0	24,1	9,9	8,0	6,4	1,5
<b>Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul</b>	<b>15 491,5</b>	<b>7 799,8</b>	<b>7 691,7</b>	<b>9 100,8</b>	<b>6 083,5</b>	<b>3 017,3</b>	<b>6 390,7</b>	<b>1 716,3</b>	<b>4 674,4</b>
Até 1/2 salário-mínimo	990,5	408,2	582,3	851,2	370,5	480,7	139,2	37,7	101,6
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	2 084,8	1 258,0	826,9	1 646,9	1 048,2	598,8	437,9	209,8	228,1
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	2 384,2	1 792,8	571,4	2 206,3	1 697,9	508,3	157,9	94,8	63,1
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	920,1	764,3	155,8	855,3	724,9	130,4	64,8	39,4	25,4
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	773,1	649,2	123,8	713,9	613,9	100,1	59,1	35,4	23,8
Mais de 5 a 10 salários-mínimos	509,5	437,0	72,5	465,6	405,9	59,7	43,9	31,1	12,8
Mais de 10 a 20 salários-mínimos	216,4	199,9	16,5	203,4	190,7	12,6	13,0	9,2	3,8
Mais de 20 salários-mínimos	104,3	99,5	4,8	95,5	93,4	2,0	8,9	6,1	2,8
Sem rendimento	7 504,9	2 176,6	5 328,4	2 040,4	924,7	1 115,7	5 464,5	1 251,9	4 212,6
Sem declaração	23,8	14,4	9,4	22,3	13,4	8,9	1,5	1,8	0,5

## CAPÍTULO 9 – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

4 – População residente de 10 anos e mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as regiões sócio-econômicas e o rendimento mensal – 1977

(conclusão)

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E RENDIMENTO MENSAL	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE (1 000 habitantes)							
	Total	Homens	Mulheres	Condição de atividade e sexo				
				Economicamente ativa		Não economicamente ativa	Total	Homens
							Total	Homens
<b>Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo.....</b>	<b>10 785,5</b>	<b>5 313,7</b>	<b>5 471,9</b>	<b>5 333,9</b>	<b>3 855,5</b>	<b>1 478,3</b>	<b>5 451,6</b>	<b>1 458,1</b>
Até 1/2 salário-mínimo .....	979,7	388,2	591,4	854,8	347,9	506,9	124,9	40,4
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo .....	1 668,6	1 101,6	567,0	1 336,8	949,5	387,3	331,8	152,1
Mais de 1 a 2 salários-mínimos .....	1 456,9	1 160,7	298,1	1 358,3	1 103,0	255,3	98,6	57,7
Mais de 2 a 3 salários-mínimos .....	548,8	460,4	88,4	508,2	435,9	72,3	40,6	24,5
Mais de 3 a 5 salários-mínimos .....	430,0	370,3	59,7	404,5	353,8	50,8	25,5	16,5
Mais de 5 a 10 salários-mínimos .....	281,9	245,8	36,1	257,7	228,9	28,8	24,1	16,8
Mais de 10 a 20 salários-mínimos .....	120,2	111,8	8,4	111,5	104,6	6,9	8,7	7,2
Mais de 20 salários-mínimos .....	54,7	52,5	2,2	51,8	50,2	1,6	2,9	2,3
Sem rendimento.....	5 218,9	1 404,3	3 814,6	427,3	265,7	161,6	4 791,6	1 138,6
Sem declaração.....	26,0	18,2	7,8	22,9	16,1	6,8	3,1	2,1
<b>Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.....</b>	<b>23 194,0</b>	<b>11 181,2</b>	<b>12 012,9</b>	<b>12 434,8</b>	<b>8 450,4</b>	<b>3 984,4</b>	<b>10 758,2</b>	<b>2 730,7</b>
Até 1/2 salário-mínimo .....	3 464,7	1 509,4	1 955,3	3 001,2	1 397,2	1 604,0	463,5	112,1
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo .....	4 003,8	2 948,6	1 055,2	3 368,5	2 644,4	724,1	635,3	304,2
Mais de 1 a 2 salários-mínimos .....	2 197,4	1 854,7	342,7	2 093,1	1 800,6	292,5	104,3	54,1
Mais de 2 a 3 salários-mínimos .....	638,6	553,9	84,7	599,2	528,7	70,5	39,4	25,2
Mais de 3 a 5 salários-mínimos .....	477,9	406,8	71,1	442,4	387,6	54,7	35,5	19,2
Mais de 5 a 10 salários-mínimos .....	274,7	229,5	45,2	252,4	213,5	38,9	22,3	16,0
Mais de 10 a 20 salários-mínimos .....	114,0	102,0	11,9	104,4	94,9	9,5	9,6	7,1
Mais de 20 salários-mínimos .....	47,9	45,0	2,9	43,6	42,8	0,8	4,3	2,2
Sem rendimento.....	11 928,5	3 502,8	8 425,7	2 489,3	1 316,2	1 173,1	9 439,2	2 186,6
Sem declaração.....	46,6	28,4	18,2	40,8	24,4	16,3	5,8	3,9
<b>Região VI — Distrito Federal.....</b>	<b>653,3</b>	<b>312,0</b>	<b>341,3</b>	<b>344,8</b>	<b>223,6</b>	<b>121,2</b>	<b>308,4</b>	<b>88,3</b>
Até 1/2 salário-mínimo .....	20,8	5,1	15,6	15,7	4,0	11,7	5,1	1,1
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo .....	57,1	21,2	35,9	48,8	17,6	31,2	8,3	3,6
Mais de 1 a 2 salários-mínimos .....	96,5	63,1	33,4	91,3	60,3	31,0	5,2	2,8
Mais de 2 a 3 salários-mínimos .....	55,5	40,9	14,6	53,5	40,0	13,5	2,0	0,9
Mais de 3 a 5 salários-mínimos .....	54,0	39,2	14,9	51,9	38,3	13,7	2,1	0,9
Mais de 5 a 10 salários-mínimos .....	41,1	29,7	11,4	39,8	28,8	10,9	1,4	0,9
Mais de 10 a 20 salários-mínimos .....	23,3	18,0	5,3	22,7	17,6	5,1	0,5	0,4
Mais de 20 salários-mínimos .....	14,0	13,1	0,9	13,7	12,8	0,8	0,3	0,3
Sem rendimento.....	288,9	80,2	208,7	5,9	3,3	2,6	283,0	76,9
Sem declaração.....	2,1	1,4	0,7	1,5	0,9	0,6	0,5	0,1
<b>Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás (2).....</b>	<b>3 618,4</b>	<b>1 745,4</b>	<b>1 872,9</b>	<b>1 734,3</b>	<b>1 195,2</b>	<b>539,1</b>	<b>1 884,1</b>	<b>550,2</b>
Até 1/2 salário-mínimo .....	319,9	97,0	223,0	240,6	72,9	167,7	79,3	24,1
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo .....	502,3	296,4	205,8	424,7	260,1	164,6	77,6	36,4
Mais de 1 a 2 salários-mínimos .....	483,4	372,5	110,8	454,1	357,6	96,4	29,3	14,9
Mais de 2 a 3 salários-mínimos .....	195,3	159,9	35,4	184,7	153,8	31,0	10,6	6,2
Mais de 3 a 5 salários-mínimos .....	172,0	141,5	30,5	163,7	136,7	27,0	8,4	4,8
Mais de 5 a 10 salários-mínimos .....	118,6	98,9	19,7	112,8	95,9	16,9	5,8	3,1
Mais de 10 a 20 salários-mínimos .....	55,5	50,2	5,3	53,3	48,9	4,5	2,2	1,3
Mais de 20 salários-mínimos .....	27,6	25,4	2,3	26,4	24,3	2,1	1,2	1,0
Sem rendimento.....	1 736,2	498,8	1 237,4	67,5	41,1	26,3	1 668,7	457,6
Sem declaração.....	7,5	4,8	2,8	6,6	4,0	2,6	1,0	0,8

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Com as imperfeições mencionadas. (2) Exclusive os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 9 – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

5 – População residente urbana de 10 anos e mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as regiões sócio-econômicas e o rendimento mensal – 1977

(continua)

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E RENDIMENTO MENSAL	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE (1 000 habitantes)								
	Total	Homens	Mulheres	Condição de atividade e sexo					
				Economicamente ativa			Não economicamente ativa		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL</b>	<b>53 497,3</b>	<b>25 700,0</b>	<b>27 797,3</b>	<b>26 637,2</b>	<b>17 873,6</b>	<b>8 763,6</b>	<b>26 860,1</b>	<b>7 826,4</b>	<b>19 033,8</b>
Até 1/2 salário-mínimo	3 577,1	1 056,7	2 520,4	2 761,0	838,0	1 923,0	816,1	218,7	597,3
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	6 694,5	3 505,0	3 189,5	5 073,7	2 787,7	2 286,0	1 620,8	717,3	903,5
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	8 345,0	5 653,1	2 691,9	7 600,0	5 236,1	2 363,9	745,0	416,9	328,1
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	3 872,2	3 005,9	866,4	3 520,6	2 784,8	735,8	351,6	221,0	130,6
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	3 394,5	2 700,2	694,4	3 064,9	2 506,5	558,4	329,7	193,6	136,0
Mais de 5 a 10 salários-mínimos	2 406,5	1 963,0	443,6	2 164,1	1 804,0	360,1	242,5	159,0	83,5
Mais de 10 a 20 salários-mínimos	1 084,7	956,3	128,4	999,6	897,0	102,6	85,1	59,3	25,8
Mais de 20 salários-mínimos	550,9	514,0	36,9	512,2	487,9	24,3	38,7	26,1	12,6
Sem rendimento	23 428,7	6 249,2	17 179,6	822,3	452,4	369,9	22 606,5	5 796,8	16 809,7
Sem declaração	143,1	96,8	46,3	118,9	79,1	39,8	24,2	17,7	6,5
<b>Região I — Rio de Janeiro</b>	<b>7 888,4</b>	<b>3 776,2</b>	<b>4 112,2</b>	<b>3 721,2</b>	<b>2 506,9</b>	<b>1 214,3</b>	<b>4 167,2</b>	<b>1 269,3</b>	<b>2 897,9</b>
Até 1/2 salário-mínimo	256,1	60,9	195,2	175,3	43,3	132,0	80,8	17,5	63,3
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	784,2	344,9	439,3	528,3	241,0	287,3	255,9	103,9	152,0
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	1 348,0	853,2	494,8	1 189,7	767,5	422,1	158,4	85,6	72,7
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	691,3	532,7	158,6	612,0	480,9	131,1	79,3	51,8	27,5
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	575,9	441,9	133,9	491,9	394,1	97,8	84,0	47,8	36,2
Mais de 5 a 10 salários-mínimos	425,8	330,9	94,9	359,9	291,4	68,5	66,0	39,5	26,4
Mais de 10 a 20 salários-mínimos	189,9	152,9	36,9	166,3	137,8	28,5	23,6	15,1	8,4
Mais de 20 salários-mínimos	113,6	102,1	11,5	104,0	95,8	8,2	9,6	6,3	3,3
Sem rendimento	3 471,7	934,4	2 537,4	69,0	37,3	31,7	3 402,7	897,1	2 505,6
Sem declaração	31,9	22,3	9,6	24,9	17,8	7,1	7,0	4,5	2,5
<b>Região II — São Paulo</b>	<b>15 143,0</b>	<b>7 493,0</b>	<b>7 650,0</b>	<b>8 100,1</b>	<b>5 518,1</b>	<b>2 582,0</b>	<b>7 042,9</b>	<b>1 974,9</b>	<b>5 067,9</b>
Até 1/2 salário-mínimo	499,1	170,6	328,5	351,6	122,8	228,8	147,5	47,8	99,8
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	1 408,7	590,2	818,5	1 008,0	421,5	586,5	400,8	168,7	232,1
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	2 711,7	1 668,0	1 043,7	2 470,0	1 527,9	942,1	241,6	140,0	101,6
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	1 462,8	1 102,0	360,8	1 336,6	1 020,0	316,7	126,2	82,0	44,2
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	1 363,0	1 082,9	280,1	1 242,3	1 010,3	232,0	120,7	72,6	48,1
Mais de 5 a 10 salários-mínimos	983,6	806,1	177,6	899,7	751,4	148,3	83,9	54,7	29,2
Mais de 10 a 20 salários-mínimos	435,9	388,7	47,2	406,3	368,3	37,9	29,6	20,4	9,3
Mais de 20 salários-mínimos	223,0	209,5	13,4	209,8	200,7	9,0	13,2	8,8	4,4
Sem rendimento	6 015,9	1 446,6	4 569,2	144,5	73,1	71,4	5 871,3	1 373,5	4 497,8
Sem declaração	39,3	28,4	10,8	31,3	22,0	9,3	8,0	6,4	1,5
<b>Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul</b>	<b>8 176,2</b>	<b>3 952,1</b>	<b>4 224,0</b>	<b>4 288,9</b>	<b>2 819,1</b>	<b>1 469,8</b>	<b>3 887,3</b>	<b>1 133,0</b>	<b>2 754,2</b>
Até 1/2 salário-mínimo	466,2	120,0	346,2	374,1	94,2	279,9	92,2	25,8	66,4
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	1 095,8	531,3	564,5	829,8	411,7	418,1	266,1	119,6	146,4
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	1 430,6	964,8	465,8	1 302,1	891,4	410,7	128,5	73,4	55,1
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	594,2	454,2	140,0	534,2	418,9	115,3	60,0	35,3	24,7
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	543,8	428,2	115,6	487,5	394,6	92,9	56,4	33,6	22,7
Mais de 5 a 10 salários-mínimos	383,4	316,6	66,8	342,3	287,2	55,1	41,2	29,4	11,8
Mais de 10 a 20 salários-mínimos	177,9	162,6	15,3	165,4	153,9	11,5	12,6	8,7	3,8
Mais de 20 salários-mínimos	82,2	78,0	4,2	74,6	72,9	1,7	7,6	5,1	2,4
Sem rendimento	3 386,3	887,3	2 499,0	164,6	86,3	78,4	3 221,7	801,1	2 420,6
Sem declaração	15,6	9,0	6,5	14,4	8,0	6,4	1,2	1,0	0,2

## CAPÍTULO 9 – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

5 – População residente urbana de 10 anos e mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as regiões sócio-econômicas e o rendimento mensal – 1977

(conclusão)

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E RENDIMENTO MENSAL	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE (1 000 habitantes)								
	Total	Homens	Mulheres	Condição de atividade e sexo					
				Economicamente ativa			Não economicamente ativa		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo.....</b>	<b>6 896,8</b>	<b>3 305,2</b>	<b>3 591,6</b>	<b>3 346,6</b>	<b>2 261,3</b>	<b>1 085,2</b>	<b>3 550,2</b>	<b>1 043,9</b>	<b>2 506,4</b>
Até 1/2 salário-mínimo.....	581,1	161,5	419,6	491,5	133,0	358,5	89,6	28,5	61,1
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo.....	1 004,1	557,5	446,6	758,1	449,1	309,0	246,0	108,3	137,6
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	1 016,2	749,4	266,8	923,9	695,3	228,6	92,3	54,1	38,2
Mais de 2 a 3 salários-mínimos.....	437,7	355,5	82,2	399,5	332,6	66,9	38,2	22,9	15,3
Mais de 3 a 5 salários-mínimos.....	338,9	284,2	54,7	314,3	268,4	45,9	24,6	15,9	8,8
Mais de 5 a 10 salários-mínimos.....	233,7	200,1	33,7	210,8	183,8	27,0	22,9	16,2	6,7
Mais de 10 a 20 salários-mínimos.....	106,0	97,8	8,2	97,7	91,0	6,7	8,3	6,8	1,5
Mais de 20 salários-mínimos.....	49,9	47,7	2,2	47,0	45,4	1,6	2,9	2,3	0,6
Sem rendimento.....	3 107,1	835,7	2 271,4	84,6	49,0	35,6	3 022,5	786,7	2 235,8
Sem declaração.....	22,0	15,8	6,2	19,1	13,7	5,4	2,9	2,1	0,8
<b>Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas,</b>									
<b>Sergipe e Bahia.....</b>	<b>11 260,6</b>	<b>5 186,0</b>	<b>6 074,6</b>	<b>5 172,5</b>	<b>3 402,7</b>	<b>1 769,8</b>	<b>6 088,1</b>	<b>1 783,3</b>	<b>4 304,7</b>
Até 1/2 salário-mínimo.....	1 440,0	443,5	996,5	1 117,0	369,4	747,6	323,1	74,1	249,0
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo.....	1 854,9	1 169,8	685,1	1 486,2	991,9	494,2	368,8	177,9	190,9
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	1 283,5	1 001,2	282,3	1 192,9	954,7	238,2	90,6	46,5	44,1
Mais de 2 a 3 salários-mínimos.....	449,9	372,7	77,2	414,5	350,7	63,8	35,4	22,0	13,4
Mais de 3 a 5 salários-mínimos.....	358,1	292,2	66,0	324,6	274,2	50,4	33,6	18,0	15,6
Mais de 5 a 10 salários-mínimos.....	224,0	184,2	39,8	202,7	169,1	33,7	21,3	15,1	6,1
Mais de 10 a 20 salários-mínimos.....	96,9	86,7	10,2	88,5	80,2	8,3	8,4	6,6	1,9
Mais de 20 salários-mínimos.....	40,7	38,2	2,5	36,8	36,0	0,8	3,9	2,2	1,7
Sem rendimento.....	5 487,4	1 582,1	3 905,3	288,1	163,7	124,4	5 199,3	1 418,4	3 780,9
Sem declaração.....	25,1	15,4	9,7	21,3	12,8	8,4	3,8	2,6	1,3
<b>Região VI — Distrito Federal.....</b>	<b>514,1</b>	<b>242,0</b>	<b>272,0</b>	<b>273,7</b>	<b>170,3</b>	<b>103,3</b>	<b>240,4</b>	<b>71,7</b>	<b>168,8</b>
Até 1/2 salário-mínimo.....	14,6	3,3	11,3	11,0	2,4	8,6	3,6	0,9	2,7
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo.....	44,5	14,8	29,7	38,7	12,4	26,3	5,8	2,4	3,4
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	71,7	43,9	27,7	67,4	41,6	25,8	4,3	2,4	1,9
Mais de 2 a 3 salários-mínimos.....	40,9	28,9	12,1	39,0	28,0	11,0	1,9	0,9	1,0
Mais de 3 a 5 salários-mínimos.....	42,8	29,1	13,6	40,7	28,2	12,5	2,1	0,9	1,2
Mais de 5 a 10 salários-mínimos.....	37,2	26,3	11,0	35,9	25,4	10,5	1,4	0,9	0,5
Mais de 10 a 20 salários-mínimos.....	22,6	17,4	5,3	22,1	17,0	5,1	0,5	0,4	0,1
Mais de 20 salários-mínimos.....	13,9	13,1	0,9	13,6	12,7	0,8	0,3	0,3	0,0
Sem rendimento.....	224,2	64,3	159,9	3,9	1,9	2,0	220,3	62,4	157,9
Sem declaração.....	1,7	1,1	0,7	1,3	0,7	0,6	0,4	0,3	0,1
<b>Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima</b>									
<b>Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.....</b>	<b>3 618,4</b>	<b>1 745,4</b>	<b>1 872,9</b>	<b>1 734,3</b>	<b>1 195,2</b>	<b>539,1</b>	<b>1 884,1</b>	<b>550,2</b>	<b>1 333,9</b>
Até 1/2 salário-mínimo.....	319,9	97,0	223,0	240,6	72,9	167,7	79,3	24,1	55,3
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo.....	502,3	296,4	205,8	424,7	260,1	164,6	77,6	36,4	41,2
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	483,4	372,5	110,8	454,1	357,6	96,4	29,3	14,9	14,4
Mais de 2 a 3 salários-mínimos.....	195,3	159,9	35,4	184,7	153,8	31,0	10,6	6,2	4,5
Mais de 3 a 5 salários-mínimos.....	172,0	141,5	30,5	163,7	136,7	27,0	8,4	4,8	3,5
Mais de 5 a 10 salários-mínimos.....	118,6	98,9	19,7	112,8	95,9	16,9	5,8	3,1	2,8
Mais de 10 a 20 salários-mínimos.....	55,5	50,2	5,3	53,3	48,9	4,5	2,2	1,3	0,8
Mais de 20 salários-mínimos.....	27,6	25,4	2,3	26,4	24,3	2,1	1,2	1,0	0,2
Sem rendimento.....	1 736,2	498,8	1 237,4	67,5	41,1	26,3	1 668,7	457,6	1 211,1
Sem declaração.....	7,5	4,8	2,8	6,6	4,0	2,6	1,0	0,8	0,2

## CAPÍTULO 9 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

6 - População residente rural de 10 anos e mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as regiões sócio-econômicas e o rendimento mensal - 1977

(continua)

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E RENDIMENTO MENSAL	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE (1 000 habitantes)								
	Total	Homens	Mulheres	Condição de atividade e sexo					
				Economicamente ativa			Não economicamente ativa		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL (1).....</b>	<b>26 188,4</b>	<b>13 477,5</b>	<b>12 710,9</b>	<b>15 663,5</b>	<b>11 171,9</b>	<b>4 491,6</b>	<b>10 524,9</b>	<b>2 305,6</b>	<b>8 219,2</b>
Até 1/2 salário-mínimo.....	3 128,5	1 668,4	1 460,1	2 883,2	1 598,2	1 285,0	245,3	70,2	175,1
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo.....	4 297,3	3 398,2	899,1	3 697,6	3 095,2	602,4	599,7	303,0	296,7
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	2 832,6	2 579,3	253,3	2 760,3	2 528,7	231,6	72,3	50,6	21,7
Mais de 2 a 3 salários-mínimos.....	761,5	720,9	40,6	744,0	707,5	36,4	17,6	13,4	4,2
Mais de 3 a 5 salários-mínimos.....	545,4	521,1	24,3	534,2	513,4	20,7	11,2	7,7	3,5
Mais de 5 a 10 salários-mínimos.....	273,5	257,8	15,7	266,0	252,2	13,8	7,5	5,7	1,9
Mais de 10 a 20 salários-mínimos.....	92,5	88,5	4,0	88,2	85,4	2,8	4,2	3,0	1,2
Mais de 20 salários-mínimos.....	46,3	44,7	1,6	44,1	43,4	0,6	2,3	1,3	1,0
Sem rendimento.....	14 172,9	4 174,2	9 998,7	4 610,7	2 324,9	2 285,8	9 562,2	1 849,3	7 712,9
Sem declaração.....	37,8	24,3	13,5	35,2	22,8	12,4	2,6	1,5	1,1
<b>Região I — Rio de Janeiro.....</b>	<b>830,0</b>	<b>442,4</b>	<b>387,6</b>	<b>382,2</b>	<b>319,2</b>	<b>63,0</b>	<b>447,8</b>	<b>123,2</b>	<b>324,6</b>
Até 1/2 salário-mínimo.....	67,2	35,2	32,0	59,8	32,5	27,3	7,4	2,7	4,7
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo.....	158,1	126,3	31,8	125,3	106,3	18,9	32,8	19,9	12,9
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	129,0	119,3	9,7	122,2	113,5	8,7	6,8	5,8	0,9
Mais de 2 a 3 salários-mínimos.....	28,5	27,0	1,4	26,7	25,3	1,4	1,8	1,8	—
Mais de 3 a 5 salários-mínimos.....	23,5	21,9	1,6	20,3	19,5	0,7	3,3	2,3	0,9
Mais de 5 a 10 salários-mínimos.....	8,0	8,0	—	6,4	6,4	—	1,7	1,7	—
Mais de 10 a 20 salários-mínimos.....	4,2	4,2	—	3,5	3,5	—	0,8	0,8	—
Mais de 20 salários-mínimos .....	0,8	0,8	—	0,8	0,8	—	—	—	—
Sem rendimento.....	409,5	98,5	311,1	16,2	10,2	5,9	393,4	88,2	305,1
Sem declaração.....	1,2	1,2	—	1,2	1,2	—	—	—	—
<b>Região II — São Paulo.....</b>	<b>2 081,6</b>	<b>1 113,9</b>	<b>987,7</b>	<b>1 148,6</b>	<b>893,0</b>	<b>255,6</b>	<b>933,0</b>	<b>220,9</b>	<b>712,2</b>
Até 1/2 salário-mínimo.....	107,8	50,7	57,1	94,1	45,1	49,0	13,6	5,6	8,1
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo.....	324,3	216,0	108,3	284,1	194,4	89,7	40,2	21,5	18,7
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	390,5	348,0	42,5	375,4	336,4	39,0	15,2	11,6	3,5
Mais de 2 a 3 salários-mínimos.....	92,8	85,6	7,2	88,3	82,9	5,4	4,5	2,7	1,8
Mais de 3 a 5 salários-mínimos.....	70,5	67,6	3,0	68,2	65,8	2,4	2,4	1,8	0,6
Mais de 5 a 10 salários-mínimos.....	36,7	35,0	1,8	35,9	34,1	1,8	0,9	0,9	—
Mais de 10 a 20 salários-mínimos.....	17,9	17,0	0,9	16,5	16,2	0,3	1,5	0,9	0,6
Mais de 20 salários-mínimos .....	11,2	10,6	0,6	10,7	10,3	0,3	0,6	0,3	0,3
Sem rendimento.....	1 027,1	281,3	745,8	172,9	105,6	67,3	854,2	175,7	678,5
Sem declaração.....	2,7	2,1	0,6	2,7	2,1	0,6	—	—	—
<b>Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....</b>	<b>7 315,4</b>	<b>3 847,7</b>	<b>3 467,7</b>	<b>4 811,9</b>	<b>3 264,4</b>	<b>1 547,5</b>	<b>2 503,5</b>	<b>583,3</b>	<b>1 920,2</b>
Até 1/2 salário-mínimo.....	524,2	288,1	236,1	477,2	276,3	200,9	47,1	11,8	35,2
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo.....	989,0	726,6	262,4	817,2	636,5	180,7	171,8	90,2	81,7
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	933,6	828,0	105,6	904,2	806,5	97,7	29,4	21,4	8,0
Mais de 2 a 3 salários-mínimos.....	325,9	310,1	15,8	321,1	306,0	15,1	4,8	4,1	0,6
Mais de 3 a 5 salários-mínimos.....	229,2	221,0	8,2	226,4	219,2	7,2	2,8	1,8	1,0
Mais de 5 a 10 salários-mínimos.....	126,0	120,4	5,7	123,3	118,7	4,6	2,7	1,7	1,0
Mais de 10 a 20 salários-mínimos.....	38,4	37,3	1,1	38,0	36,9	1,1	0,4	0,4	—
Mais de 20 salários-mínimos .....	22,2	21,5	0,6	20,9	20,5	0,3	1,3	1,0	0,3
Sem rendimento.....	4 118,6	1 289,3	2 829,4	1 875,8	838,4	1 037,4	2 242,8	450,0	1 792,0
Sem declaração.....	8,2	5,4	2,8	7,9	5,4	2,5	0,3	—	0,3

## CAPÍTULO 9 – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

6 – População residente rural de 10 anos e mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as regiões sócio-econômicas e o rendimento mensal – 1977

(conclusão)

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E RENDIMENTO MENSAL	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE (1 000 habitantes)								
	Total	Homens	Mulheres	Condição de atividade e sexo					
				Economicamente ativa			Não economicamente ativa		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo</b>	<b>3 888,8</b>	<b>2 008,5</b>	<b>1 880,3</b>	<b>1 987,3</b>	<b>1 594,2</b>	<b>393,1</b>	<b>1 901,4</b>	<b>414,3</b>	<b>1 487,2</b>
Até 1/2 salário-mínimo	398,5	226,7	171,8	363,3	214,9	148,4	35,3	11,8	23,4
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	664,5	544,1	120,4	578,7	500,3	78,3	85,8	43,8	42,1
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	440,7	411,3	29,4	434,4	407,7	26,7	6,3	3,6	2,6
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	111,1	104,9	6,2	108,7	103,3	5,4	2,4	1,6	0,8
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	91,1	86,0	5,1	90,3	85,4	4,9	0,8	0,6	0,2
Mais de 5 a 10 salários-mínimos	48,1	45,7	2,4	46,9	45,1	1,8	1,2	0,6	0,6
Mais de 10 a 20 salários-mínimos	14,2	14,0	0,2	13,8	13,6	0,2	0,4	0,4	—
Mais de 20 salários-mínimos	4,8	4,8	—	4,8	4,8	—	—	—	—
Sem rendimento	2 111,8	568,6	1 543,2	342,7	216,7	126,0	1 769,1	351,9	1 417,2
Sem declaração	3,9	2,3	1,6	3,7	2,3	1,4	0,2	—	0,2
<b>Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia</b>	<b>11 933,5</b>	<b>5 995,2</b>	<b>5 938,3</b>	<b>7 262,3</b>	<b>5 047,8</b>	<b>2 214,5</b>	<b>4 671,2</b>	<b>947,4</b>	<b>3 723,8</b>
Até 1/2 salário-mínimo	2 024,6	1 065,9	958,8	1 884,2	1 027,8	856,4	140,4	38,0	102,4
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	2 148,8	1 778,8	370,0	1 882,3	1 652,5	229,9	266,5	126,3	140,2
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	914,0	853,5	60,4	900,2	845,9	54,3	13,8	7,6	6,2
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	188,7	181,2	7,5	184,7	178,0	6,7	4,0	3,2	0,8
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	119,8	114,6	5,2	117,8	113,4	4,4	2,0	1,2	0,8
Mais de 5 a 10 salários-mínimos	50,7	45,3	5,4	49,6	44,4	5,2	1,1	0,9	0,2
Mais de 10 a 20 salários-mínimos	17,0	15,3	1,7	15,9	14,7	1,2	1,2	0,6	0,6
Mais de 20 salários-mínimos	7,2	6,8	0,4	6,8	6,8	—	0,4	—	0,4
Sem rendimento	6 441,2	1 920,7	4 520,5	2 201,2	1 152,5	1 048,7	4 240,0	768,2	3 471,7
Sem declaração	21,4	13,0	8,5	19,5	11,6	7,9	1,9	1,4	0,6
<b>Região VI — Distrito Federal</b>	<b>139,1</b>	<b>69,9</b>	<b>69,2</b>	<b>71,1</b>	<b>53,3</b>	<b>17,9</b>	<b>68,0</b>	<b>16,7</b>	<b>51,4</b>
Até 1/2 salário-mínimo	6,2	1,8	4,4	4,7	1,6	3,1	1,5	0,2	1,3
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	12,6	6,4	6,2	10,1	5,2	4,9	2,5	1,3	1,3
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	24,8	19,2	5,7	23,9	18,7	5,2	0,9	0,5	0,4
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	14,6	12,1	2,5	14,5	12,1	2,4	0,1	—	0,1
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	11,2	10,0	1,2	11,2	10,0	1,2	—	—	—
Mais de 5 a 10 salários-mínimos	3,9	3,5	0,4	3,9	3,5	0,4	—	—	—
Mais de 10 a 20 salários-mínimos	0,6	0,6	—	0,6	0,6	—	0,0	0,0	—
Mais de 20 salários-mínimos	0,1	0,1	—	0,1	0,1	—	—	—	—
Sem rendimento	64,7	15,9	48,8	2,0	1,4	0,6	62,7	14,5	48,2
Sem declaração	0,4	0,3	0,0	0,2	0,2	0,0	0,2	0,2	—
<b>Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>
Até 1/2 salário-mínimo	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mais de 5 a 10 salários-mínimos	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mais de 10 a 20 salários-mínimos	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mais de 20 salários-mínimos	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sem rendimento	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sem declaração	...	...	...	...	...	...	...	...	...

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Com as imperfeições mencionadas.

## CAPÍTULO 9 – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

7 – Pessoas ocupadas, por atividade e sexo, segundo as regiões sócio-econômicas e a posição na ocupação – 1977

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS OCUPADAS (1 000)								
	Total	Homens	Mulheres	Condição de atividade e sexo					
				Economicamente ativa			Não economicamente ativa		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL (1).....</b>	<b>41 334,3</b>	<b>28 439,1</b>	<b>12 895,2</b>	<b>15 104,2</b>	<b>11 310,4</b>	<b>3 793,8</b>	<b>26 230,1</b>	<b>17 128,7</b>	<b>9 101,4</b>
Empregados.....	25 859,9	17 774,3	8 085,5	5 350,6	4 506,5	844,1	20 509,2	13 267,8	7 241,4
Autônomos.....	9 159,8	6 957,9	2 201,9	4 511,2	3 914,4	596,9	4 648,6	3 043,5	1 605,0
Empregadores.....	1 171,7	1 083,7	88,0	450,0	433,8	16,2	721,6	849,8	71,8
Não remunerados.....	5 143,0	2 823,3	2 519,8	4 792,3	2 455,7	2 336,7	350,7	167,6	183,1
<b>Região I — Rio de Janeiro.....</b>	<b>3 962,5</b>	<b>2 738,0</b>	<b>1 224,4</b>	<b>231,4</b>	<b>213,5</b>	<b>17,8</b>	<b>3 731,1</b>	<b>2 524,5</b>	<b>1 206,6</b>
Empregados.....	3 277,1	2 239,2	1 038,0	165,0	153,9	11,1	3 112,1	2 085,3	1 026,8
Autônomos.....	550,2	387,2	163,0	44,6	42,8	1,8	505,6	344,5	161,1
Empregadores.....	109,4	96,7	12,7	8,2	7,8	0,4	101,2	88,9	12,3
Não remunerados.....	25,7	14,9	10,8	13,5	9,0	4,5	12,2	5,9	6,3
<b>Região II — São Paulo.....</b>	<b>9 004,7</b>	<b>6 251,9</b>	<b>2 752,8</b>	<b>1 335,4</b>	<b>1 058,9</b>	<b>276,5</b>	<b>7 669,3</b>	<b>5 193,0</b>	<b>2 476,3</b>
Empregados.....	7 222,6	4 874,1	2 348,5	922,6	727,9	194,6	6 300,1	4 146,2	2 153,9
Autônomos.....	1 193,5	930,1	263,4	163,6	158,2	5,3	1 029,9	771,9	258,0
Empregadores.....	322,8	297,2	25,5	61,2	60,0	1,2	261,5	237,2	24,3
Não remunerados.....	265,8	150,4	115,4	188,1	112,7	75,3	77,7	37,7	40,1
<b>Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....</b>	<b>8 951,6</b>	<b>5 992,3</b>	<b>2 959,3</b>	<b>4 241,1</b>	<b>2 948,8</b>	<b>1 292,3</b>	<b>4 710,5</b>	<b>3 043,5</b>	<b>1 667,0</b>
Empregados.....	4 873,9	3 303,4	1 570,5	1 108,8	933,7	175,1	3 765,1	2 369,7	1 395,4
Autônomos.....	1 779,3	1 503,5	275,8	1 091,9	1 017,6	74,3	687,4	486,0	201,4
Empregadores.....	307,6	288,0	19,6	141,4	138,4	3,0	166,2	149,6	16,6
Não remunerados.....	1 990,8	897,3	1 093,5	1 899,1	859,2	1 039,9	91,7	38,1	53,6
<b>Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo.....</b>	<b>5 219,1</b>	<b>3 781,1</b>	<b>1 438,0</b>	<b>2 008,3</b>	<b>1 722,9</b>	<b>285,4</b>	<b>3 210,8</b>	<b>2 058,2</b>	<b>1 152,6</b>
Empregados.....	3 614,3	2 561,9	1 052,4	1 077,1	955,3	121,8	2 537,3	1 606,6	930,6
Autônomos.....	1 055,1	820,7	234,5	489,0	456,7	32,3	566,1	364,0	202,1
Empregadores.....	159,1	148,9	10,2	84,7	80,9	3,7	74,4	68,0	6,4
Não remunerados.....	390,6	249,6	141,0	357,5	230,0	127,5	33,1	19,6	13,5
<b>Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.....</b>	<b>12 200,1</b>	<b>8 309,4</b>	<b>3 890,7</b>	<b>7 070,4</b>	<b>5 162,0</b>	<b>1 908,4</b>	<b>5 129,7</b>	<b>3 147,4</b>	<b>1 982,3</b>
Empregados.....	5 423,4	3 836,8	1 586,7	1 970,2	1 633,0	337,2	3 453,3	2 203,8	1 249,5
Autônomos.....	4 143,2	2 998,3	1 144,8	2 655,8	2 176,2	479,6	1 487,4	822,2	665,2
Empregadores.....	203,0	187,8	15,2	127,9	121,0	6,9	75,1	66,8	8,3
Não remunerados.....	2 430,5	1 286,5	1 144,1	2 316,6	1 231,8	1 084,8	113,9	54,7	59,3
<b>Região VI — Distrito Federal.....</b>	<b>335,4</b>	<b>218,0</b>	<b>117,3</b>	<b>7,8</b>	<b>7,2</b>	<b>0,6</b>	<b>327,6</b>	<b>210,8</b>	<b>116,7</b>
Empregados.....	287,5	184,1	103,4	3,7	3,5	0,2	283,8	180,6	103,3
Autônomos.....	40,0	27,8	12,2	2,6	2,6	0,0	37,4	25,2	12,2
Empregadores.....	5,4	4,8	0,6	0,5	0,5	0,0	4,9	4,4	0,6
Não remunerados.....	2,5	1,3	1,1	1,1	0,7	0,4	1,4	0,7	0,7
<b>Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás (2).....</b>	<b>1 660,9</b>	<b>1 148,4</b>	<b>512,6</b>	<b>209,8</b>	<b>197,0</b>	<b>12,8</b>	<b>1 451,2</b>	<b>951,4</b>	<b>499,8</b>
Empregados.....	1 160,9	774,8	386,1	103,4	99,2	4,2	1 057,5	675,6	381,9
Autônomos.....	398,5	290,2	108,3	63,8	60,3	3,4	334,8	229,9	104,9
Empregadores.....	64,3	60,0	4,3	26,1	25,2	0,9	38,3	34,9	3,4
Não remunerados.....	37,1	23,3	13,9	16,5	12,3	4,2	20,6	11,0	9,6

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Com as imperfeições mencionadas. (2) Exclusivo os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 9 – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

8 – Pessoas ocupadas, por grupos de horas semanais trabalhadas na ocupação principal e sexo, segundo as classes de atividade e o rendimento mensal da ocupação principal – 1977

CLASSES DE ATIVIDADE E RENDIMENTO MENSAL	PESSOAS OCUPADAS (1 000)									
	Total		Grupos de horas semanais trabalhadas e sexo							
			Até 39		40 a 48		49 e mais		Sem declaração	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
<b>TOTAL</b>	<b>28 439,1</b>	<b>12 895,2</b>	<b>2 319,0</b>	<b>3 794,4</b>	<b>16 809,2</b>	<b>6 454,2</b>	<b>9 307,2</b>	<b>2 644,7</b>	<b>3,8</b>	<b>2,0</b>
Até 1 salário-mínimo	8 649,4	6 173,1	781,8	1 804,0	5 431,3	2 867,4	2 435,8	1 500,6	0,5	1,2
Mais de 1 a 3 salários-mínimos	11 120,1	3 233,2	400,6	642,5	6 691,7	2 039,6	4 026,7	551,2	1,1	—
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	2 896,1	523,2	134,1	129,5	1 672,1	331,0	1 088,6	82,6	1,3	0,1
Mais de 5 salários-mínimos	3 115,3	419,6	189,4	68,2	1 789,8	285,2	1 126,3	66,2	0,6	—
Sem rendimento	2 623,3	2 519,8	806,9	1 141,3	1 194,8	920,4	621,4	457,7	0,2	0,4
Sem declaração	35,1	26,3	6,2	9,0	20,5	10,7	8,3	6,5	0,1	0,2
<b>Agropecuária</b>	<b>11 310,4</b>	<b>3 793,8</b>	<b>1 271,9</b>	<b>1 516,2</b>	<b>6 088,7</b>	<b>1 658,0</b>	<b>3 949,5</b>	<b>619,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,3</b>
Até 1 salário-mínimo	5 325,3	1 300,4	411,1	413,5	3 261,9	707,3	1 652,2	179,6	—	—
Mais de 1 a 3 salários-mínimos	2 768,7	136,0	69,6	14,9	1 406,7	89,3	1 292,4	31,8	—	—
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	380,8	5,6	14,7	0,6	154,2	3,4	211,9	1,6	—	—
Mais de 5 salários-mínimos	364,6	9,0	20,0	2,6	139,3	4,3	205,3	2,1	—	—
Sem rendimento	2 455,7	2 336,7	753,6	1 082,0	1 118,6	850,5	583,3	403,8	0,2	0,3
Sem declaração	15,4	6,3	2,9	2,6	8,0	3,3	4,5	0,4	—	—
<b>Indústria (exclusive a construção)</b>	<b>5 199,4</b>	<b>1 468,6</b>	<b>156,7</b>	<b>152,3</b>	<b>3 602,0</b>	<b>1 116,8</b>	<b>1 440,5</b>	<b>199,5</b>	<b>0,2</b>	<b>—</b>
Até 1 salário-mínimo	980,9	596,1	66,8	106,5	688,0	400,7	225,8	88,9	0,2	—
Mais de 1 a 3 salários-mínimos	2 643,6	719,4	44,2	21,2	1 837,8	602,5	761,6	95,7	—	—
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	752,2	68,7	12,1	6,1	517,7	57,7	222,5	4,9	—	—
Mais de 5 salários-mínimos	781,6	51,3	17,5	4,0	539,4	41,3	224,8	6,1	—	—
Sem rendimento	37,4	31,6	15,6	14,1	16,5	13,9	5,3	3,6	—	—
Sem declaração	3,6	1,4	0,5	0,5	2,6	0,7	0,5	0,2	—	—
<b>Indústria da construção</b>	<b>2 798,4</b>	<b>54,2</b>	<b>54,3</b>	<b>6,2</b>	<b>1 778,7</b>	<b>42,8</b>	<b>964,6</b>	<b>5,3</b>	<b>0,9</b>	<b>—</b>
Até 1 salário-mínimo	586,5	13,4	25,6	2,5	438,2	8,8	122,7	2,1	—	—
Mais de 1 a 3 salários-mínimos	1 710,3	24,9	20,6	2,8	1 061,7	19,4	627,9	2,7	0,1	—
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	308,1	8,0	3,6	0,3	168,5	7,6	135,4	0,1	—	—
Mais de 5 salários-mínimos	173,9	7,8	3,2	0,5	56,2	6,8	74,5	0,4	—	—
Sem rendimento	17,2	0,2	1,1	—	12,6	0,2	3,5	—	—	—
Sem declaração	2,3	—	0,1	—	1,6	—	0,5	0,1	—	—
<b>Comércio de mercadorias</b>	<b>2 686,1</b>	<b>1 001,6</b>	<b>192,6</b>	<b>158,9</b>	<b>1 484,9</b>	<b>601,9</b>	<b>1 007,5</b>	<b>240,8</b>	<b>1,1</b>	<b>—</b>
Até 1 salário-mínimo	638,1	384,9	91,3	81,4	369,1	224,2	177,5	79,3	0,2	—
Mais de 1 a 3 salários-mínimos	1 155,5	410,0	53,5	39,7	668,0	274,7	433,6	95,6	0,4	—
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	370,2	64,6	11,8	6,9	194,8	41,7	163,3	15,9	0,2	—
Mais de 5 salários-mínimos	452,9	42,9	13,8	3,3	222,7	22,3	216,0	17,3	0,3	—
Sem rendimento	66,2	97,5	21,6	27,3	27,9	37,9	16,7	32,3	—	—
Sem declaração	3,3	1,8	0,6	0,2	2,4	1,1	0,3	0,5	—	—
<b>Prestação de serviços e serviços auxiliares da atividade econômica</b>	<b>2 584,2</b>	<b>4 112,8</b>	<b>196,3</b>	<b>910,4</b>	<b>1 481,7</b>	<b>1 801,5</b>	<b>905,8</b>	<b>1 399,8</b>	<b>0,4</b>	<b>1,2</b>
Até 1 salário-mínimo	597,1	3 098,2	91,1	763,2	356,0	1 239,2	150,1	1 094,9	—	1,0
Mais de 1 a 3 salários-mínimos	1 143,8	808,6	51,2	105,5	678,3	461,8	413,9	241,3	0,3	—
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	392,9	74,6	19,1	11,6	211,2	42,7	162,5	20,3	—	—
Mais de 5 salários-mínimos	412,5	72,7	22,8	10,8	220,8	39,3	168,9	22,6	—	—
Sem rendimento	33,6	45,7	11,2	15,3	13,3	14,8	9,2	15,6	—	—
Sem declaração	4,3	13,0	0,9	4,0	2,2	3,8	1,2	5,0	—	0,2
<b>Outras</b>	<b>3 860,5</b>	<b>2 464,1</b>	<b>447,2</b>	<b>1 050,4</b>	<b>2 373,3</b>	<b>1 233,2</b>	<b>1 039,2</b>	<b>180,1</b>	<b>0,9</b>	<b>0,4</b>
Até 1 salário-mínimo	521,4	780,1	95,8	436,8	318,0	287,3	107,5	55,8	0,0	0,2
Mais de 1 a 3 salários-mínimos	1 698,2	1 134,4	161,4	458,4	1 039,3	591,9	497,3	84,1	0,2	—
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	691,9	301,8	72,9	104,1	425,8	178,0	193,0	19,7	0,3	0,1
Mais de 5 salários-mínimos	929,7	235,9	112,2	47,0	580,5	171,2	236,7	17,8	—	—
Sem rendimento	13,2	8,1	3,8	2,6	6,0	3,0	3,4	2,4	—	0,1
Sem declaração	6,1	3,8	1,1	1,6	3,7	1,8	1,3	0,4	—	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

2. As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 9 – População residente de 10 anos e mais de idade, não economicamente ativa, por condição na família, segundo o sexo e a situação de inatividade – 1977

SEXO E SITUAÇÃO DE INATIVIDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE (1 000 habitantes)					
	Total	Condição na família				
		Chefes	Cônjuges	Filhos	Outros parentes	Sem parentesco
<b>TOTAL</b>	<b>37 385,0</b>	<b>4 247,1</b>	<b>13 625,5</b>	<b>16 575,4</b>	<b>2 454,3</b>	<b>466,9</b>
Afazeres domésticos	16 440,7	667,5	12 725,8	2 288,9	594,5	142,4
Frequêntando escola	13 427,7	41,8	110,6	12 294,2	759,2	213,6
Outras	7 516,6	3 517,8	789,1	1 992,3	1 100,6	111,0
<b>Homens</b>	<b>10 132,0</b>	<b>2 322,8</b>	—	<b>7 039,6</b>	<b>647,2</b>	<b>113,4</b>
Afazeres domésticos	41,7	2,2	—	34,2	3,4	1,8
Frequêntando escola	6 162,5	23,7	—	5 747,8	315,9	69,4
Outras	3 927,8	2 286,9	—	1 257,5	327,9	42,2
<b>Mulheres</b>	<b>27 253,0</b>	<b>1 924,3</b>	<b>13 625,5</b>	<b>9 535,8</b>	<b>1 807,1</b>	<b>353,4</b>
Afazeres domésticos	16 399,1	685,3	12 725,8	2 254,7	591,1	140,5
Frequêntando escola	7 265,1	18,2	110,6	6 546,3	443,4	144,2
Outras	3 588,8	1 220,8	789,1	734,8	772,7	68,7

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Exclusive dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

2. As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 10— INDICADORES DE POPULAÇÃO ATIVA

## 1 — Características gerais da população economicamente ativa — 1940-1976

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA					
	1940	1950	1960	1970	1973 (1)	1976 (1)
<b>TOTAL (1 000 pessoas).....</b>	<b>14 758,6</b>	<b>17 117,4</b>	<b>22 750,0</b>	<b>29 557,2</b>	<b>37 750,2</b>	<b>39 717,9</b>
Números relativos (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Participação masculina .....	81,0	85,4	82,1	79,1	69,1	71,2
Participação feminina .....	19,0	14,6	17,9	20,9	30,9	28,8
Participação nas atividades agrícolas .....	62,6	59,9	54,0	44,6	39,9	36,2
Participação nas atividades não agrícolas.....	37,4	40,1	46,0	55,4	60,1	63,8
Taxa de atividade .....	48,4	48,8	46,6	44,9	54,7	50,8
Taxa de atividade masculina.....	81,8	80,8	77,2	71,8	76,8	73,6
Taxa de atividade feminina .....	15,4	13,6	16,7	18,5	33,3	28,8
Coefficiente de dependência .....	1,8	2,0	2,1	2,2	1,6	1,7

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## 2 — Distribuição da população economicamente ativa, segundo o sexo e os grupos de idade — 1940-1976

SEXO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA					
	1940 (1)	1950	1960	1970	1973 (2)	1976 (2)
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)						
<b>TOTAL.....</b>	<b>14 020,1</b>	<b>17 117,4</b>	<b>22 750,0</b>	<b>29 557,2</b>	<b>37 750,2</b>	<b>39 717,9</b>
<b>Homens.....</b>	<b>11 780,6</b>	<b>14 609,8</b>	<b>18 673,2</b>	<b>23 391,8</b>	<b>26 079,6</b>	<b>28 283,7</b>
<b>Mulheres .....</b>	<b>2 239,5</b>	<b>2 507,6</b>	<b>4 076,8</b>	<b>6 165,4</b>	<b>11 670,6</b>	<b>11 434,2</b>
NÚMEROS RELATIVOS (%)						
<b>TOTAL.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
10 a 19 anos.....	26,6	23,7	20,7	20,0	23,9	22,7
20 a 29 anos.....	27,7	29,0	28,4	28,9	27,8	29,6
30 a 39 anos.....	18,9	19,9	21,2	21,1	20,1	20,0
40 a 49 anos.....	13,6	14,0	15,0	15,5	14,9	14,7
50 a 59 anos.....	7,9	8,1	8,9	9,0	8,4	8,5
60 a 69 anos.....	3,7	3,8	4,3	4,0	3,8	3,7
70 anos e mais .....	1,5	1,2	1,3	1,2	1,1	0,8
Idade ignorada .....	0,1	0,3	0,2	0,3	0,0	0,0
<b>Homens.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
10 a 19 anos.....	23,2	21,3	18,7	18,1	22,1	20,8
20 a 29 anos.....	28,0	28,7	28,0	28,1	27,1	28,7
30 a 39 anos.....	20,2	20,9	22,0	21,8	20,5	20,3
40 a 49 anos.....	14,7	14,8	15,7	16,3	15,6	15,5
50 a 59 anos.....	8,4	8,6	9,4	9,7	9,2	9,4
60 a 69 anos.....	3,9	4,1	4,6	4,4	4,2	4,3
70 anos e mais .....	1,5	1,3	1,4	1,3	1,3	1,0
Idade ignorada .....	0,1	0,3	0,2	0,3	0,0	0,0
<b>Mulher.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
10 a 19 anos.....	44,8	37,4	29,4	27,0	28,0	27,2
20 a 29 anos.....	26,5	31,1	30,4	32,0	29,3	32,0
30 a 39 anos.....	11,6	14,3	17,7	18,4	19,1	19,0
40 a 49 anos.....	8,0	9,0	11,8	12,7	13,3	12,6
50 a 59 anos.....	5,1	4,9	6,5	6,5	6,8	6,3
60 a 69 anos.....	2,7	2,2	3,0	2,5	2,8	2,3
70 anos e mais .....	1,2	0,8	0,9	0,7	0,7	0,5
Idade ignorada .....	0,1	0,3	0,3	0,2	0,0	0,1

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclusive as pessoas com atividades domésticas remuneradas, atividades mal definidas ou não compreendidas em ramos de atividades específicos. (2) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE POPULAÇÃO ATIVA

## 3 — Taxas de atividade da população economicamente ativa, segundo o sexo e os grupos de idade — 1940-1976

SEXO E GRUPOS DE IDADE	TAXAS DE ATIVIDADE					
	1940	1950	1960	1970	1973 (1)	1976 (1)
<b>TOTAL</b>	<b>48,4</b>	<b>46,8</b>	<b>46,6</b>	<b>44,9</b>	<b>54,7</b>	<b>50,8</b>
10 a 19 anos	38,2	34,3	29,8	26,6	38,9	34,8
20 a 29 anos	54,5	54,4	56,3	57,7	67,8	65,3
30 a 39 anos	54,2	54,3	57,0	58,1	67,3	64,9
40 a 49 anos	55,5	54,7	57,3	57,3	65,7	61,8
50 a 59 anos	54,2	52,2	53,6	50,7	57,4	53,7
60 a 69 anos	48,7	45,3	44,7	39,1	44,5	37,2
70 anos e mais	34,5	27,3	26,3	21,0	23,2	14,4
<b>Homens</b>	<b>81,8</b>	<b>80,8</b>	<b>77,2</b>	<b>71,8</b>	<b>76,8</b>	<b>73,6</b>
10 a 19 anos	56,3	53,6	45,2	39,8	50,4	45,9
20 a 29 anos	95,1	94,8	94,4	90,8	94,2	92,7
30 a 39 anos	97,2	97,1	97,3	96,2	96,9	96,5
40 a 49 anos	96,7	96,3	96,0	93,9	94,8	93,4
50 a 59 anos	94,4	92,8	90,3	85,3	85,7	84,1
60 a 69 anos	88,0	82,6	76,5	68,1	69,4	61,8
70 anos e mais	68,8	56,6	49,3	40,4	40,3	26,1
<b>Mulheres</b>	<b>15,4</b>	<b>13,6</b>	<b>16,7</b>	<b>18,5</b>	<b>33,3</b>	<b>28,8</b>
10 a 19 anos	20,4	15,6	15,0	14,8	27,8	23,8
20 a 29 anos	16,2	16,5	20,8	26,1	43,0	39,5
30 a 39 anos	10,7	11,4	17,0	20,9	38,8	34,8
40 a 49 anos	10,9	10,7	16,7	19,8	36,5	30,4
50 a 59 anos	11,5	9,5	14,5	15,4	28,8	23,0
60 a 69 anos	11,2	7,7	11,5	10,1	19,8	13,2
70 anos e mais	8,2	4,6	6,3	4,7	8,6	4,4

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## 4 — Distribuição da população economicamente ativa, segundo o sexo e o setor de atividade — 1940-1976

SEXO E SETOR DE ATIVIDADE	POPUAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA					
	1940	1950	1960	1970	1973 (1) (2)	1976 (1)
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)						
<b>TOTAL</b>	<b>14 758,6</b>	<b>17 117,4</b>	<b>22 750,0</b>	<b>29 557,2</b>	<b>36 782,3</b>	<b>39 717,9</b>
<b>Homens</b>	<b>11 959,0</b>	<b>14 609,8</b>	<b>18 673,2</b>	<b>23 391,8</b>	<b>25 492,4</b>	<b>28 283,7</b>
<b>Mulheres</b>	<b>2 799,6</b>	<b>2 507,6</b>	<b>4 076,8</b>	<b>6 165,4</b>	<b>11 289,9</b>	<b>11 434,2</b>
NÚMEROS RELATIVOS (%)						
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Setor primário	65,9	59,9	54,0	45,8	40,8	36,2
Setor secundário	10,3	13,7	12,9	18,6	20,2	23,2
Indústrias de transformação	7,4	9,4	8,6	11,4	13,6	15,0
Indústria da construção	1,8	3,4	3,4	6,0	5,5	6,7
Outras	1,1	0,9	0,9	1,2	1,1	1,5
Setor terciário	14,8	21,0	26,4	29,0	30,4	29,7
Comércio de mercadorias	5,1	5,6	6,5	7,9	9,0	9,3
Prestação de serviços	4,4	9,8	12,1	12,7	13,9	13,0
Transportes e comunicações	3,2	4,1	4,7	4,4	4,1	3,9
Administração pública	2,1	1,5	3,1	4,0	3,4	3,5
Outras atividades	9,0	5,4	6,7	6,6	8,6	10,9
<b>Homens</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Setor primário	70,4	65,0	59,2	50,6	43,8	40,0
Setor secundário	10,2	13,4	13,1	19,9	24,1	27,3
Indústrias de transformação	6,7	8,4	7,9	11,2	14,8	16,2
Indústria da construção	2,2	4,0	4,1	7,3	7,8	9,2
Outras	1,3	1,0	1,1	1,4	1,5	1,9
Setor terciário	12,1	17,1	22,6	22,7	26,4	25,4
Comércio de mercadorias	5,8	5,9	7,0	8,1	9,9	9,6
Prestação de serviços	0,6	5,1	6,8	5,3	6,8	6,7
Transportes e comunicações	3,8	4,6	5,4	5,1	5,6	5,1
Administração pública	1,9	1,5	3,4	4,2	4,1	4,0
Outras atividades	7,3	4,5	5,1	6,8	5,7	7,3
<b>Mulheres</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Setor primário	46,8	30,3	30,0	20,4	33,9	26,8
Setor secundário	10,6	15,6	12,3	10,3	11,5	13,1
Indústrias de transformação	10,3	15,3	11,9	9,9	11,1	12,3
Indústria da construção	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,4
Outras	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,4
Setor terciário	24,6	43,2	43,4	48,4	39,5	40,4
Comércio de mercadorias	1,8	3,6	4,2	6,0	7,0	8,4
Prestação de serviços	19,3	36,9	36,3	38,8	29,8	28,8
Transportes e comunicações	0,5	1,1	1,0	1,0	0,8	0,9
Administração pública	3,0	1,6	1,9	2,6	1,9	2,3
Outras atividades	18,0	10,9	14,3	20,9	15,1	19,7

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás. (2) A distribuição refere-se às pessoas economicamente ativas "ocupadas".

Dai diferir o total do apresentado anteriormente nas tabelas 1 e 2.

## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE POPULAÇÃO ATIVA

## 5 — Distribuição da população economicamente ativa, segundo os grupos de ocupação — 1950-1976

GRUPOS DE OCUPAÇÃO	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA			
	1950	1960	1970	1976 (1)
<b>TOTAL (1 000 pessoas).....</b>	<b>17 117,4</b>	<b>22 750,0</b>	<b>29 557,2</b>	<b>40 236,7</b>
Números relativos (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0
Técnicas, científicas, religiosas e afins.....	2,2	3,2	4,7	6,1
Administrativas.....	8,0	8,0	10,1	13,2
Agropecuária, produção extrativa.....	57,8	53,1	43,9	35,2
Indústrias de transformação e da construção civil.....	13,0	14,2	15,0	18,9
Comércio e atividades auxiliares.....	3,2	3,8	4,7	5,5
Transportes e comunicações.....	3,2	3,9	3,9	4,2
Prestação de serviços.....	5,3	6,0	7,7	7,3
Defesa nacional e segurança pública.....	1,1	1,2	1,5	1,3
Outras ocupações e ocupações mal definidas.....	6,2	6,6	8,5	8,3

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — No que diz respeito à agregação das ocupações nos grupos ocupacionais, os critérios não foram exatamente os mesmos nos censos de 1950, 1960 e 1970 e também na PNAD — 1976. Algumas diferenças constatadas puderam ser solucionadas mediante o deslocamento das ocupações de um grupo para outro tomando-se por base a PNAD 1976. Outros ajustes, em menor proporção, não puderam ser feitos.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## 6 — Distribuição da população economicamente ativa com rendimento, por situação do domicílio, segundo os grupos de rendimento mensal — 1970-1976

GRUPOS DE RENDIMENTO MENSAL	DADOS NUMÉRICOS ..					
	1970		1976 (1)		Total	Situação do domicílio
	Total	Situação do domicílio	Urbana	Rural		
<b>POPUЛАÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO</b>						
<b>TOTAL (1 000 pessoas).....</b>	<b>25 980,1</b>	<b>15 731,6</b>	<b>10 248,6</b>	<b>34 653,1</b>	<b>24 070,5</b>	<b>10 582,8</b>
Números relativos %.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 1/4 do salário-mínimo.....	8,9	6,1	13,3	3,4	2,6	5,3
Mais de 1/4 até 1/2 salário-mínimo.....	19,5	11,1	32,3	8,9	6,2	15,0
Mais de 1/2 até 1 salário-mínimo.....	32,2	28,7	37,5	25,1	20,4	35,9
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	21,7	27,3	13,0	29,4	30,0	28,0
Mais de 2 a 5 salários-mínimos.....	12,7	18,8	3,3	20,9	24,8	12,1
Mais de 5 a 10 salários-mínimos.....	3,3	5,2	0,5	7,3	9,4	2,5
Mais de 10 a 20 salários-mínimos.....	1,3	2,2	0,1	3,5	4,6	0,9
Mais de 20 salários-mínimos .....	0,4	0,6	0,0	1,5	2,0	0,3
<b>RENDIMENTO DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (%)</b>						
<b>TOTAL.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1/4 do salário-mínimo.....	1,0	0,5	3,1	0,2	0,1	0,6
Mais de 1/4 até 1/2 salário-mínimo .....	4,7	2,0	16,2	1,1	0,6	3,6
Mais de 1/2 até 1 salário-mínimo.....	15,9	11,3	36,2	6,7	4,7	17,7
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	19,6	18,9	23,1	14,6	12,5	25,9
Mais de 2 a 5 salários-mínimos.....	24,7	27,8	12,5	22,5	22,3	24,4
Mais de 5 a 10 salários-mínimos.....	14,6	17,2	4,1	17,2	18,2	11,1
Mais de 10 a 20 salários-mínimos.....	11,8	14,1	2,5	16,6	18,2	8,1
Mais de 20 salários-mínimos .....	7,7	8,2	2,3	21,1	23,4	8,6

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) — Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## 7 — Características das pessoas ocupadas — 1973-1976

CARACTERÍSTICAS	PESSOAS OCUPADAS		CARACTERÍSTICAS	PESSOAS OCUPADAS	
	1973	1976		1973	1976
<b>TOTAL (1 000).....</b>	<b>38 782,3</b>	<b>38 996,2</b>	<b>TAXA DE OCUPAÇÃO.....</b>	<b>97,4</b>	<b>98,2</b>
Participação masculina.....	69,3	71,2	Taxa de ocupação masculina.....	97,7	98,2
Participação feminina.....	30,7	28,8	Taxa de ocupação feminina.....	96,7	98,2
Participação nas atividades agrícolas.....	40,8	36,7	Taxa de ocupação nas atividades agrícolas .....	99,5	99,6
Participação nas atividades não agrícolas .....	59,2	63,3	Taxa de ocupação nas atividades não agrícolas.....	97,4	97,4

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## CAPÍTULO 10 – INDICADORES DE POPULAÇÃO ATIVA

## 8 – Distribuição das pessoas ocupadas nas atividades não agrícolas, por horas semanais trabalhadas, segundo os grupos de rendimento médio mensal — 1970-1976

GRUPOS DE RENDIMENTO MÉDIO MENSAL	PESSOAS OCUPADAS NAS ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS									
	1970					1976 (1)				
	Total (1 000)	Relativo (%)			Total (1 000)	Relativo (%)				
		Total	Até 39 horas	De 40 a 49 horas	De 50 horas e mais		Total	Até 39 horas	De 40 a 49 horas	De 50 horas e mais
TOTAL.....	15 501,0	100,0	13,5	61,7	24,8	24 541,8	100,0	10,5	60,4	29,1
Até 1/2 salário-mínimo.....	2 510,1	100,0	21,6	53,0	25,4	2 422,1	100,0	28,1	44,3	27,6
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo.....	4 338,3	100,0	11,5	63,9	24,6	4 771,8	100,0	11,6	64,2	24,2
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	4 367,4	100,0	11,7	63,9	24,4	7 334,6	100,0	8,1	63,4	28,5
Mais de 2 a 5 salários-mínimos.....	2 967,6	100,0	13,1	62,8	24,1	6 057,7	100,0	7,4	61,2	31,4
Mais de 5 a 10 salários-mínimos.....	808,6	100,0	11,8	62,6	25,6	2 173,5	100,0	6,5	60,8	32,7
Mais de 10 salários-mínimos.....	420,7	100,0	9,5	60,4	30,1	1 436,4	100,0	5,0	59,1	35,9
Sem rendimento.....	88,3	100,0	20,6	50,5	28,9	345,7	100,0	28,2	43,4	28,4

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## 9 – Proporção de empregados com carteira assinada em relação ao total de empregados, por sexo, segundo o setor de atividade e os grupos de idade — 1973-1976

SETOR DE ATIVIDADE E GRUPOS DE IDADE	EMPREGADOS COM CARTEIRA ASSINADA (%)					
	1973			1976		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
TOTAL.....	50,1	55,8	39,9	61,2	65,1	52,6
10 a 14 anos.....	8,7	8,7	8,7	14,3	15,6	12,1
15 a 19 anos.....	36,7	37,6	35,3	45,4	47,7	41,9
20 a 29 anos.....	60,0	64,4	50,8	70,0	72,9	64,2
30 a 39 anos.....	59,2	65,9	40,9	69,1	74,0	56,6
40 a 49 anos.....	54,2	60,2	35,7	63,6	68,1	50,3
50 a 59 anos.....	47,0	51,6	29,7	60,8	64,4	46,4
60 a 69 anos.....	33,3	36,4	19,7	48,0	51,8	29,4
70 anos e mais.....	22,3	26,4	6,1	30,0	32,7	11,4
Atividades agrícolas.....	13,2	14,3	7,2	18,3	19,3	12,5
10 a 14 anos.....	2,9	2,6	3,9	5,3	5,0	6,3
15 a 19 anos.....	9,1	8,8	10,5	12,0	11,7	13,0
20 a 29 anos.....	15,1	16,2	7,6	21,4	21,9	17,0
30 a 39 anos.....	17,0	18,7	9,1	24,6	25,9	16,6
40 a 49 anos.....	17,1	19,4	3,7	20,9	23,0	9,9
50 a 59 anos.....	17,2	19,1	5,6	22,0	23,5	10,1
60 a 69 anos.....	11,1	12,6	1,1	19,3	21,4	3,0
70 anos e mais.....	10,9	12,6	—	13,6	14,1	—
Atividades não agrícolas.....	60,7	69,3	43,9	70,1	77,4	56,1
Grupos de idade						
10 a 14 anos.....	13,2	15,8	10,4	20,6	27,3	13,8
15 a 19 anos.....	45,6	51,6	38,6	53,9	60,8	45,2
20 a 29 anos.....	68,3	76,4	53,6	77,0	83,1	66,3
30 a 39 anos.....	67,4	76,5	44,8	76,3	83,6	59,4
40 a 49 anos.....	62,9	71,5	39,8	72,5	78,9	55,2
50 a 59 anos.....	57,3	64,2	34,7	71,6	77,7	51,3
60 a 69 anos.....	47,2	53,3	26,4	63,7	70,0	37,6
70 anos e mais.....	32,1	40,3	8,9	42,7	49,7	13,2
Ramos de atividade						
Indústrias de transformação.....	82,5	83,5	78,9	87,9	88,0	87,4
Indústria da construção.....	65,9	65,9	72,7	70,3	70,1	78,1
Outras atividades industriais.....	84,9	84,9	84,1	88,6	88,5	90,1
Comércio de mercadorias.....	69,1	67,9	73,0	75,8	74,8	78,2
Prestação de serviços.....	31,6	58,0	20,3	38,5	67,0	24,9
Transportes e comunicações.....	70,8	70,3	77,1	84,5	83,6	92,5
Profissionais liberais e atividades sociais.....	49,1	60,3	43,4	62,6	73,0	58,5
Administração pública.....	34,8	34,5	36,3	50,7	48,7	59,4
Outras atividades.....	85,3	86,1	83,0	91,4	92,7	88,2
Serviços auxiliares das atividades econômicas.....	—	—	—	82,2	83,4	79,2

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## **SAÚDE**

nação e o número de leitos e berços existentes nos estabelecimentos públicos e particulares, por Unidades da Federação.

São incluídas no mesmo capítulo as estatísticas fornecidas pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, atinentes à assistência hospitalar e para-hospitalar prestada em ambulatórios, clínicas e hospitais próprios, contratados e sob convênio (1978), e pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (convênios assistenciais) (1977).

Os dados relacionados com os Serviços Oficiais de Saúde Pública têm como fontes a Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde, a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, a Divisão Nacional de Saúde Mental, a Divisão Nacional de Tuberculose e a Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária.

## **CONCEITUAÇÃO**

**Estabelecimento Hospitalar** — É aquele que tem por finalidade principal prestar assistência médica em regime de internação, possuindo leitos e instalações apropriadas.

**Estabelecimento Para-hospitalar** — É o que tem por finalidade principal prestar assistência médica curativa, mas em regime de não-internação.

**Estabelecimento Oficial de Saúde Pública** — É o que desenvolve atividades principalmente preventivas, abrangendo centros de saúde, centros de puericultura, postos de higiene, postos de saúde, postos de combate a determinadas doenças e endemias, subpostos e estabelecimentos congêneres.

**Taxas de Mortalidade** — A taxa de mortalidade, para cada causa de morte, refere-se a 100.000 habitantes do Município da Capital; obtém-se, dividindo o correspondente número de óbitos pelo número de habitantes desse Município (o coeficiente assim obtido é multiplicado por 100.000).

**Causas de Morte** — O **Anuário** utiliza a nomenclatura universal estabelecida em convenções internacionais.

## **FONTES DAS ESTATÍSTICAS**

Até o ano de 1974, cabia ao Ministério da Saúde a responsabilidade do levantamento das estatísticas que lhe diziam respeito, participando o IBGE tão-somente da coleta dos questionários.

A partir de 1975, por acordo firmado entre aquele Ministério e o IBGE, passou a este a responsabilidade desde a coleta até a apuração dos dados, com a colaboração dos órgãos interessados do Ministério da Saúde.

O **Anuário** divulga os resultados referentes a 1976-78, apurados pelo IBGE, compreendendo o número de estabelecimentos com e sem inter-

## CAPÍTULO 11 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 1 – Estabelecimentos existentes com a indicação do regime de atendimento, segundo as Unidades da Federação – 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS								
	Total			Sem internação			Com internação		
	1976	1977	1978 (1)	1976	1977	1978 (1)	1976	1977	1978 (1)
BRASIL .....	13 201	14 196	15 369	7 808	8 710	9 666	5 393	5 486	5 703
Rondônia .....	52	61	65	32	34	27	20	27	38
Acre .....	34	39	45	19	25	30	15	14	15
Amazonas .....	115	(2)	116	120	57	(2)	62	58	(2)
Roraima .....	8	11	10	4	3	4	4	8	6
Pará .....	316	316	333	183	177	194	133	139	139
Amapá .....	44	44	49	37	36	43	7	8	6
Maranhão .....	251	285	318	91	118	140	160	167	178
Piauí .....	248	279	309	180	216	233	68	63	76
Ceará .....	535	559	605	334	369	401	201	190	204
Rio Grande do Norte .....	204	249	275	88	129	149	116	120	126
Paraíba .....	411	432	460	265	284	306	146	148	154
Pernambuco .....	510	503	585	269	284	328	241	239	257
Alagoas .....	240	227	247	163	152	168	77	75	79
Sergipe .....	215	(3)	210	217	154	(3)	149	155	62
Bahia .....	897	933	1 097	628	660	787	269	273	310
Minas Gerais .....	1 680	1 897	1 905	1 040	1 250	1 244	640	647	661
Espírito Santo .....	278	307	354	177	204	249	101	103	105
Rio de Janeiro .....	1 411	1 422	1 472	865	883	928	546	539	544
São Paulo .....	2 329	2 578	2 657	1 469	1 687	1 765	860	891	892
Paraná .....	1 174	1 280	1 545	575	656	898	599	624	647
Santa Catarina .....	546	581	648	345	379	446	201	202	202
Rio Grande do Sul .....	948	1 016	1 042	522	590	614	426	426	428
Mato Grosso .....	252	283	352	120	137	185	132	146	167
Goiás .....	461	525	604	171	224	282	290	301	322
Distrito Federal .....	42	43	55	20	22	28	22	21	27

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Resultados preliminares. (2) Exclusive 3 estabelecimentos. (3) Exclusive 4 estabelecimentos.

## 2 – Leitos existentes nos estabelecimentos públicos e particulares, segundo as Unidades da Federação – 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LEITOS (1)								
	Total			Estabelecimentos públicos			Estabelecimentos particulares		
	1976	1977	1978 (2)	1976	1977	1978 (2)	1976	1977	1978 (2)
BRASIL .....	446 626	445 346	477 591	122 598	121 049	124 806	324 028	324 297	352 785
Rondônia .....	1 037	1 002	1 122	624	453	492	413	549	630
Acre .....	868	944	1 038	478	530	624	390	414	414
Amazonas .....	3 132	3 148	3 224	1 949	1 984	1 895	1 183	1 184	1 329
Roraima .....	269	282	291	169	282	167	100	—	124
Pará .....	7 631	8 095	8 109	3 578	3 767	4 302	4 053	4 328	3 807
Amapá .....	336	463	403	181	285	271	155	178	132
Maranhão .....	4 398	4 528	4 862	1 601	1 702	1 601	2 797	2 826	3 261
Piauí .....	3 463	3 648	4 074	2 241	2 375	2 561	1 222	1 273	1 513
Ceará .....	13 459	13 418	14 533	3 583	3 248	3 536	9 876	10 170	10 997
Rio Grande do Norte .....	3 925	4 332	4 705	1 436	1 797	1 897	2 489	2 535	2 808
Paraíba .....	7 845	8 133	8 797	2 905	2 994	3 331	4 940	5 139	5 466
Pernambuco .....	16 768	16 712	17 637	8 479	8 202	8 458	8 289	8 510	9 179
Alagoas .....	5 152	(3)	5 319	5 370	1 392	(3)	1 500	3 760	(3)
Sergipe .....	2 734	(4)	2 774	2 870	581	(4)	557	2 153	(4)
Bahia .....	14 866	15 396	15 895	5 115	4 947	4 807	9 751	10 449	11 088
Minas Gerais .....	52 593	52 041	57 757	11 673	11 061	12 544	40 920	40 980	45 213
Espirito Santo .....	6 488	6 504	6 764	2 379	2 075	2 367	4 109	4 429	4 397
Rio de Janeiro .....	69 878	69 461	70 560	25 222	24 867	23 008	44 656	44 594	47 552
São Paulo .....	125 069	118 077	129 765	28 100	27 749	28 120	96 969	90 328	101 645
Paraná .....	32 653	34 857	37 612	4 101	4 236	4 559	28 552	30 621	33 053
Santa Catarina .....	15 217	15 542	16 060	3 848	3 632	3 828	11 369	11 910	12 232
Rio Grande do Sul .....	36 009	36 613	39 353	6 782	6 682	7 446	29 227	29 931	31 907
Mato Grosso .....	6 297	6 606	7 632	1 027	944	1 295	5 270	5 662	6 337
Goiás .....	13 417	14 260	15 629	2 903	3 038	3 123	10 514	11 222	12 506
Distrito Federal .....	3 122	3 191	3 529	2 251	2 313	2 489	871	878	1 040

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive berços aquecidos e incubadeiras. (2) Resultados preliminares. (3) Exclusive os dados referentes a 3 estabelecimentos. (4) Exclusive os dados referentes a 4 estabelecimentos.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 3 — Internações hospitalares no INAMPS, por clínica, segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INTERNACÕES HOSPITALARES										
	Total		Clínicas								
			Médica		Obstétrica		Cirúrgica				
	Clientela urbana	Clientela rural	Clientela urbana	Clientela rural	Clientela urbana	Clientela rural	Clientela urbana	Clientela rural			
BRASIL .....	7 781 188	1 876 867	3 846 835	1 213 774	2 054 311	448 522	1 487 425	214 571	353 649	38 968	
Acre.....	10 760	22 203	5 291	15 593	4 187	3 949	1 173	2 661	37	72	
Amazonas.....	39 938	19 653	12 076	15 237	17 592	2 664	9 471	1 752	446	354	
Pará.....	129 798	41 865	68 265	30 180	34 367	7 953	23 634	3 732	1 366	2 166	
Maranhão.....	57 146	34 424	27 398	17 983	18 205	10 758	9 952	5 683	1 222	369	
Piauí.....	50 372	47 240	17 184	24 063	17 539	18 611	11 095	4 566	4 270	284	
Ceará.....	284 839	85 719	164 168	46 599	60 397	32 161	37 844	6 959	20 292	2 138	
Rio Grande do Norte.....	62 151	34 642	19 240	13 310	24 505	17 324	14 690	4 008	3 349	367	
Paraíba .....	128 263	80 552	60 300	42 230	36 040	31 091	20 604	7 231	6 509	4 810	
Pernambuco .....	249 441	71 854	121 637	29 813	69 207	34 431	42 043	7 610	15 521	1 033	
Alagoas.....	77 901	28 317	34 157	12 967	23 562	11 937	14 744	3 413	5 080	358	
Sergipe .....	35 250	20 835	12 621	8 052	15 139	10 911	6 413	1 872	889	188	
Bahia.....	256 499	71 330	88 327	33 694	104 879	25 612	50 213	12 024	11 882	1 198	
Minas Gerais.....	911 290	227 956	451 618	142 874	259 738	59 345	137 129	25 737	57 174	5 631	
Espírito Santo .....	100 611	58 638	44 425	37 434	31 462	13 793	17 340	7 411	7 017	367	
Rio de Janeiro.....	904 682	98 853	340 052	65 961	251 289	9 310	239 748	23 582	63 333	10 260	
São Paulo.....	2 318 863	263 385	1 124 516	188 643	587 946	51 767	503 303	22 975	97 212	5 886	
Paraná .....	657 321	213 704	400 633	146 583	147 404	40 498	94 069	26 623	13 518	1 697	
Santa Catarina.....	322 865	130 859	191 881	101 830	80 540	16 553	41 876	12 476	7 938	630	
Rio Grande do Sul .....	666 174	209 731	366 173	163 149	145 363	24 460	134 752	22 122	19 454	432	
Mato Grosso.....	117 652	40 831	71 853	26 914	27 360	8 613	16 518	5 304	1 817	104	
Goiás .....	317 811	66 684	210 900	46 598	59 273	14 064	39 766	6 022	7 411	461	
Distrito Federal.....	81 560	7 592	14 120	4 067	38 317	2 717	21 048	808	7 912	163	

FONTE — Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

(1) Dados relativos à clientela urbana.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

4— Movimento ambulatorial de consultas através do INAMPS, em clínicas próprias, contratadas e sob convênio, segundo as Unidades da Federação— 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS NAS CLÍNICAS											
	Total	Alergia	Cardiologia	Cirurgia geral	Clinica médica	Dermatologia	Doenças vasculares periféricas	Endocrinologia	Gastroenterologia	Ginecologia	Medicina física (fisiatria)	Neurologia
BRASIL .....	113 184 033	300 868	3 212 203	3 137 437	30 957 005	1 608 749	479 332	634 217	1 045 516	7 892 129	256 997	1 720 423
Acre.....	176 139	—	4 077	3 829	47 581	2 882	12	44	1 764	15 566	—	1 377
Amazonas.....	1 056 232	—	18 191	30 929	261 307	23 530	143	4 014	15 268	68 490	—	13 963
Pará.....	1 575 421	—	22 848	70 053	338 286	48 929	3 580	6 219	2 419	89 532	14 508	34 713
Maranhão.....	642 405	—	11 318	16 018	170 532	12 037	—	10 830	—	60 026	—	10 577
Piauí.....	1 247 017	—	15 565	37 362	329 245	24 398	2 970	3 639	11 648	70 783	—	12 739
Ceará.....	3 195 334	827	57 164	84 724	720 453	29 103	1 518	17 797	33 578	173 050	32 136	47 332
Rio Grande do Norte.....	1 714 011	2 833	38 302	25 667	292 636	19 663	1 303	16 851	16 014	183 011	1 252	25 196
Paraíba.....	1 519 766	—	22 939	15 265	172 915	12 108	3 969	2 661	20 918	163 728	1 623	7 820
Pernambuco.....	4 815 065	35 172	164 333	103 862	970 608	75 977	14 662	30 694	67 744	336 707	30 713	60 286
Alagoas.....	1 526 580	—	21 741	41 982	267 643	23 040	4 128	5 871	21 785	78 509	16 009	7 119
Sergipe.....	677 290	—	12 166	15 852	188 185	11 214	339	38	2 988	43 991	—	6 651
Bahia.....	4 811 798	53 413	83 846	172 417	1 215 000	85 415	14 904	4 679	18 053	396 802	23 771	82 940
Minas Gerais.....	9 829 418	28 086	193 681	237 900	3 327 165	62 687	25 990	54 612	54 632	441 520	12 137	110 637
Espírito Santo.....	1 964 362	980	70 903	39 599	646 762	31 314	8 025	15 604	36 322	86 370	—	44 433
Rio de Janeiro.....	19 233 701	104 105	957 321	593 666	3 700 426	427 580	143 418	183 237	255 095	1 525 259	73 931	393 403
São Paulo.....	31 540 191	49 915	814 996	1 013 394	11 003 357	469 709	153 766	172 901	266 374	2 284 884	18 056	475 503
Paraná.....	5 558 054	1 085	98 895	162 071	1 326 331	32 360	17 439	17 312	35 739	529 290	—	89 746
Santa Catarina.....	3 300 608	3 470	73 043	31 392	1 095 290	13 508	11 069	1 970	15 023	155 833	—	26 685
Rio Grande do Sul.....	13 166 439	—	338 052	313 714	3 650 452	107 149	53 971	63 641	121 776	679 898	26 420	178 666
Mato Grosso.....	1 006 210	113	40 433	21 063	225 962	17 565	5 164	3 205	13 940	80 635	2 543	24 150
Goiás.....	2 818 001	11 503	86 977	68 045	751 978	28 427	8 266	11 277	27 624	223 871	—	28 757
Distrito Federal.....	1 809 991	8 366	65 412	38 633	254 891	50 154	4 696	7 121	6 812	204 394	3 898	37 730

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS NAS CLÍNICAS											
	Obstetricia	Odontologia	Oftalmologia	Otorrinolaringologia	Pediatria	Proctologia	Psiquiatria	Reumatologia	Tisiopneumologia	Traumatologia e ortopedia	Urologia	Outras (1)
BRASIL .....	5 663 486	20 631 824	3 673 812	3 057 950	16 965 346	427 644	3 157 196	579 514	1 411 521	4 028 723	1 476 691	865 450
Acre.....	13 532	32 196	3 547	2 841	32 891	218	1 873	582	3 452	5 065	2 810	—
Amazonas.....	85 441	207 788	28 580	25 635	182 718	2 731	15 170	7 224	24 017	27 092	11 583	2 418
Pará.....	145 142	276 792	62 469	65 826	202 790	9 139	16 820	9 257	40 852	58 635	34 581	22 031
Maranhão.....	56 790	116 885	25 280	8 276	77 136	3 397	10 554	7 641	17 095	13 586	11 887	2 540
Piauí.....	62 031	322 748	40 249	21 986	172 154	4 228	27 272	7 071	28 437	30 684	12 527	9 281
Ceará.....	149 546	894 905	180 473	97 530	434 957	8 515	68 287	16 322	75 549	43 495	16 140	11 933
Rio Grande do Norte.....	58 125	481 915	65 793	55 247	255 891	5 015	57 405	18 109	20 341	44 371	22 327	6 744
Paraíba.....	98 705	492 207	50 980	51 088	250 617	13 795	45 934	25 783	22 685	16 790	20 710	6 526
Pernambuco.....	264 181	1 108 444	144 118	81 393	853 760	12 741	204 924	37 820	46 420	111 646	43 070	15 790
Alagoas.....	72 386	477 327	43 062	38 227	257 109	3 408	57 163	18 270	20 671	24 712	15 442	10 976
Sergipe.....	49 478	138 558	19 035	16 440	127 725	2 696	10 499	8	12 401	12 311	4 323	2 392
Bahia.....	239 291	809 642	203 264	122 814	773 647	14 952	99 624	9 338	90 129	175 044	67 323	55 490
Minas Gerais.....	622 296	2 317 144	147 076	179 657	1 360 375	35 908	150 480	20 892	69 048	248 507	87 252	40 736
Espírito Santo.....	90 887	177 570	64 870	57 588	389 790	5 231	72 548	3 698	22 137	46 783	26 207	26 741
Rio de Janeiro.....	823 978	2 824 779	631 738	655 636	2 934 027	137 506	764 155	195 480	449 451	895 875	259 552	304 083
São Paulo.....	1 214 041	3 040 346	1 181 447	965 778	5 005 651	111 935	988 276	90 663	215 040	1 392 813	476 961	134 405
Paraná.....	477 926	885 421	230 916	138 716	1 004 207	8 957	114 128	14 003	42 989	204 963	80 424	45 136
Santa Catarina.....	119 981	1 025 221	86 193	72 396	359 705	3 084	34 182	8 792	8 940	80 660	59 226	14 945
Rio Grande do Sul.....	738 357	3 946 318	281 211	256 405	1 345 109	29 991	257 133	64 528	152 895	372 908	136 595	51 250
Mato Grosso.....	79 491	132 261	37 649	38 443	172 076	4 164	15 634	8 689	11 804	46 817	14 140	10 269
Goiás.....	91 593	611 022	46 772	53 439	449 666	9 383	83 924	9 755	27 003	98 986	48 993	40 740
Distrito Federal.....	110 288	312 335	99 090	52 589	323 345	650	61 211	5 589	10 165	76 980	24 618	51 024

FONTE — Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

(1) Compreende as clínicas de hematologia, nefrologia, neurocirurgia, radioterapia e outras não especificadas.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 5 — Movimento de pacientes através do INAMPS, em clínica médica dos hospitais próprios, contratados e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO DE PACIENTES									Média de permanência (dias)	
	Entradas (1)	Internamentos		Saídas			Pacientes-dia				
		Crianças de 30 dias a 10 anos	Maiores de 10 anos	Total	Por alta	Por transferência	Por óbito	Total	Média diária		
<b>BRASIL</b>	<b>3 832 879</b>	<b>1 457 958</b>	<b>2 248 557</b>	<b>3 817 715</b>	<b>3 637 017</b>	<b>40 743</b>	<b>139 955</b>	<b>26 414 241</b>	<b>72 367,8</b>	<b>6,9</b>	
Acre	5 291	1 260	3 607	5 028	4 926	5	97	33 200	91,0	6,6	
Amazonas	12 076	3 120	6 974	10 376	9 972	47	357	91 570	250,9	8,8	
Pará	68 265	33 107	34 633	67 925	66 101	230	1 594	339 478	930,1	5,0	
Maranhão	27 398	12 391	14 860	27 362	26 518	109	735	156 643	429,2	5,7	
Piauí	17 184	6 383	10 450	17 160	16 126	220	814	125 200	343,0	7,3	
Ceará	164 168	70 518	93 538	163 384	157 391	1 278	4 715	1 250 865	3 427,0	7,7	
Rio Grande do Norte	19 240	8 378	10 826	19 130	17 789	98	1 243	155 988	427,4	8,2	
Paraíba	58 832	23 152	32 942	58 680	55 607	784	2 289	467 562	1 281,0	8,0	
Pernambuco	121 637	53 974	63 086	120 937	114 527	1 231	5 179	957 591	2 623,5	7,9	
Alagoas	34 157	17 035	16 639	33 902	31 432	558	1 912	299 914	821,7	8,9	
Sergipe	12 621	5 971	6 599	12 625	11 580	76	969	141 638	388,0	11,2	
Bahia	82 979	40 147	42 361	82 870	76 552	624	5 694	643 239	1 762,3	7,8	
Minas Gerais	450 702	188 180	240 192	449 465	425 173	5 863	18 429	3 056 540	8 374,1	6,9	
Espírito Santo	44 425	13 182	29 168	43 150	40 886	403	1 861	288 678	790,9	6,7	
Rio de Janeiro	336 782	93 288	232 405	331 931	295 566	13 469	22 896	3 915 275	10 726,8	11,8	
São Paulo	1 123 473	378 728	697 809	1 121 368	1 070 526	7 198	43 644	7 280 813	19 947,4	6,5	
Paraná	400 633	178 889	215 701	400 093	390 561	2 395	7 137	2 112 025	5 786,4	5,3	
Santa Catarina	191 881	70 787	114 177	191 286	184 667	1 673	4 946	1 152 810	3 158,4	6,0	
Rio Grande do Sul	366 173	134 648	216 552	367 271	354 093	2 821	10 357	2 420 750	6 632,2	6,6	
Mato Grosso	71 853	29 636	41 314	71 299	68 723	182	1 394	299 971	821,8	4,2	
Goiás	210 900	90 978	118 050	210 244	206 106	1 248	2 890	1 054 159	2 888,1	5,0	
Distrito Federal	12 209	4 206	6 674	12 229	11 195	231	803	170 332	466,7	13,9	

FONTE — Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

(1) Inclusive crianças até 29 dias.

## 6 — Movimento de pacientes através do INAMPS, em clínica cirúrgica dos hospitais próprios, contratados e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO DE PACIENTES									Média de permanência (dias)	
	Entradas	Saídas			Operações			Pacientes-dia			
		Total	Por alta	Por transferência	Por óbito	Grandes	Médias	Pequenas	Total	Média diária	
<b>BRASIL</b>	<b>1 477 503</b>	<b>1 472 200</b>	<b>1 433 685</b>	<b>18 723</b>	<b>19 792</b>	<b>366 950</b>	<b>841 931</b>	<b>255 703</b>	<b>9 611 464</b>	<b>26 332,8</b>	<b>6,5</b>
Acre	1 173	1 183	1 166	1	16	195	824	322	7 948	21,8	6,7
Amazonas	9 471	9 298	9 138	38	122	1 871	4 759	1 028	96 640	264,8	10,4
Pará	23 634	23 415	23 214	20	181	5 360	16 238	2 420	171 704	470,4	7,3
Maranhão	9 952	9 969	9 633	14	322	1 462	7 728	1 514	72 492	198,6	7,3
Piauí	11 095	11 153	11 045	23	85	3 222	6 387	979	113 394	310,7	10,2
Ceará	37 844	37 662	37 133	181	348	8 241	23 902	4 251	274 003	750,7	7,3
Rio Grande do Norte	14 690	14 647	14 535	9	103	4 432	9 780	494	89 863	246,2	6,1
Paráiba	19 944	19 985	19 691	55	219	4 140	13 745	1 828	115 447	318,3	5,8
Pernambuco	42 043	42 088	40 648	899	541	12 248	24 600	5 629	369 724	1 012,9	8,8
Alagoas	14 744	14 783	14 442	249	92	3 783	9 440	745	97 464	267,0	6,6
Sergipe	6 413	6 415	6 331	5	79	1 499	4 794	564	42 003	115,1	6,6
Bahia	50 213	50 413	49 242	230	941	10 724	27 420	6 648	391 510	1 072,6	7,8
Minas Gerais	137 129	137 219	134 536	817	1 866	38 982	85 092	20 666	840 149	2 301,8	6,1
Espirito Santo	17 340	16 823	16 558	54	211	3 983	9 513	2 110	112 407	308,0	6,7
Rio de Janeiro	232 281	229 898	213 178	12 006	4 714	55 043	121 788	61 175	1 748 648	4 790,8	7,6
São Paulo	503 303	501 918	494 589	2 044	5 285	122 941	269 054	96 709	2 779 217	7 614,3	5,5
Paraná	94 069	94 039	92 476	192	1 371	21 179	57 568	10 896	534 659	1 484,8	5,7
Santa Catarina	41 876	41 749	41 174	78	497	10 258	26 323	6 121	247 270	677,5	5,9
Rio Grande do Sul	134 752	134 444	131 571	1 179	1 694	37 231	76 802	18 680	974 861	2 670,9	7,3
Mato Grosso	16 518	16 314	16 186	14	114	3 495	10 494	2 118	67 229	184,2	4,1
Goiás	39 766	39 704	38 529	473	702	11 965	24 153	8 067	241 982	663,0	6,1
Distrito Federal	19 253	19 101	18 670	142	289	4 696	11 517	2 739	222 850	610,6	11,7

FONTE — Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 7— Movimento de pacientes através do INAMPS, em clínica obstétrica dos hospitais próprios, contratados e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Internamentos	MOVIMENTO DE PACIENTES									
		Altas				Partos		Intercor-rências obstétricas	Pacientes-dia		Média de permanência (dias)
		Total	Normais	Por trans-ferência	Por óbito	Em geral	Cirúrgicos		Total	Média diária	
BRASIL .....	2 024 689	2 021 716	2 018 737	1 429	1 550	1 549 524	421 539	365 045	6 648 170	18 214,2	3,3
Acre.....	4 187	4 128	4 125	—	3	2 720	671	815	12 057	33,0	2,9
Amazonas.....	17 592	17 623	17 607	9	7	11 997	3 813	2 172	88 357	242,1	5,0
Pará.....	34 367	34 271	34 227	5	39	28 844	8 035	5 282	119 866	328,4	3,5
Maranhão.....	18 205	18 199	18 171	3	25	14 885	2 621	3 264	54 197	148,5	3,0
Piauí.....	17 539	17 543	17 534	2	7	14 629	3 288	2 093	51 032	139,8	2,9
Ceará.....	60 397	60 427	60 370	26	31	48 228	7 624	8 390	156 507	428,8	2,6
Rio Grande do Norte.....	24 505	23 483	23 464	5	14	20 218	4 736	3 374	59 960	184,3	2,6
Paraíba.....	30 421	30 433	30 417	5	11	24 927	5 720	5 039	101 766	278,8	3,3
Pernambuco.....	69 207	69 133	68 996	73	64	53 375	11 706	9 620	215 161	589,5	3,1
Alagoas.....	23 562	23 518	23 504	3	11	22 981	4 784	2 665	78 374	214,7	3,3
Sergipe.....	15 139	15 142	15 129	4	9	12 593	2 753	2 385	47 221	129,4	3,1
Bahia.....	104 879	105 062	104 939	27	96	87 048	13 048	15 178	324 635	889,4	3,1
Minas Gerais.....	251 311	251 121	250 842	134	145	192 529	45 772	43 064	701 823	1 922,8	2,8
Espírito Santo.....	31 462	30 920	30 900	4	16	24 840	6 618	3 981	81 660	223,7	2,6
Rio de Janeiro.....	246 849	247 298	246 669	340	289	166 049	47 675	45 349	864 078	2 367,3	3,5
São Paulo.....	579 756	579 741	579 096	236	409	452 542	155 836	110 983	2 107 074	5 772,8	3,6
Paraná.....	144 458	144 455	144 308	36	111	104 329	28 536	36 114	461 301	1 263,8	3,2
Santa Catarina.....	80 540	80 562	80 489	39	34	60 775	13 537	19 233	243 683	667,6	3,0
Rio Grande do Sul.....	145 363	145 277	145 060	59	158	106 887	25 062	25 355	488 505	1 338,4	3,4
Mato Grosso.....	27 360	27 245	27 218	2	25	20 499	7 206	4 914	113 084	309,8	4,2
Goiás.....	59 273	57 709	57 633	49	27	44 579	14 129	13 204	190 841	522,9	3,3
Distrito Federal.....	38 317	38 426	38 039	368	19	34 250	8 369	2 571	86 988	238,3	2,3

FONTE — Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

## 8 — Movimento de pacientes através do INAMPS, em clínica psiquiátrica dos hospitais contratados e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO DE PACIENTES										
	Internamentos			Altas				Pacientes-dia		Média de permanência (dias)	
	Total	Diagnóstico		Total	Normais	Por trans-ferência	Por óbito	Total	Média diária		
		Psicose	Neurose								
BRASIL .....	353 649	261 650	84 349	7 551	348 956	323 875	23 462	1 619	15 062 003	41 265,8	43,2
Acre.....	37	19	14	4	38	34	4	—	168	0,5	4,4
Amazonas.....	446	437	3	6	427	420	5	2	37 711	103,3	88,3
Pará.....	1 366	1 283	40	41	1 347	1 346	—	1	31 509	86,3	23,4
Maranhão.....	1 222	1 118	77	27	1 166	1 161	—	5	50 351	137,9	43,2
Piauí.....	4 270	2 290	1 978	2	4 244	4 206	29	9	111 510	305,5	26,3
Ceará.....	20 292	12 432	7 791	69	20 174	16 598	3 559	17	407 656	1 116,9	20,2
Rio Grande do Norte.....	3 349	3 267	79	3	3 258	3 224	26	8	141 738	388,3	43,5
Paraíba.....	6 509	5 654	774	81	6 589	6 508	52	29	245 278	672,0	37,2
Pernambuco.....	15 521	9 261	5 977	283	15 352	14 942	277	133	1 020 080	2 794,7	66,4
Alagoas.....	5 080	3 934	1 146	—	4 973	4 908	45	20	237 473	650,6	47,7
Sergipe.....	889	874	6	9	839	838	—	1	43 708	119,7	52,1
Bahia.....	11 882	8 726	2 422	614	11 645	11 530	11	104	740 711	2 029,3	63,6
Minas Gerais.....	57 174	37 036	19 341	788	56 344	41 870	14 341	133	1 412 108	3 868,8	25,1
Espírito Santo.....	7 017	3 535	2 294	1 188	6 920	6 871	33	16	257 543	705,6	37,2
Rio de Janeiro.....	63 333	49 964	12 269	1 133	62 017	58 766	2 737	514	3 133 782	8 585,7	50,5
São Paulo.....	97 212	82 435	12 898	1 879	96 328	94 113	1 749	466	4 809 649	13 177,1	49,9
Paraná.....	13 518	11 428	1 932	158	13 342	13 036	204	102	829 420	2 272,4	62,2
Santa Catarina (1).....	7 938	5 276	2 578	84	7 874	7 709	143	22	277 859	761,3	35,3
Rio Grande do Sul.....	19 454	12 354	6 645	454	19 175	18 967	180	28	741 042	2 030,2	38,6
Mato Grosso.....	1 817	1 762	51	4	1 888	1 886	—	2	55 513	152,1	29,4
Goiás.....	7 411	4 514	2 827	70	7 307	7 235	67	5	272 823	747,5	1,0
Distrito Federal.....	7 912	4 051	3 207	654	7 709	7 707	—	2	204 371	559,9	26,5

FONTE — Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

(1) Não incluídas 4.006 entradas referentes a dados de Pronto-Socorro com média de permanência (em dias) de 3,6.

## CAPÍTULO 11— ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 9— Movimento de pacientes através do INAMPS, em clínica tisiopneumológica dos hospitais próprios, contratados e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO DE PACIENTES										
	Internamentos			Altas				Pacientes-dia			Média de permanência (dias)
	Total	Diagnóstico		Total	Normais	Por trans-ferências	Por óbito	Total	Média diária		
BRASIL	38 730	17 506	6 531	13 886	38 388	34 940	1 270	2 178	2 136 532	5 853,5	55,7
Acre.....	72	32	15	9	56	53	—	3	111	0,3	2,0
Amazonas.....	354	254	45	44	353	325	3	25	14 255	39,1	40,4
Pará.....	2 166	541	328	572	1 441	1 341	—	100	23 615	64,7	16,4
Maranhão.....	369	260	109	—	375	347	1	27	15 813	43,3	42,2
Piauí.....	284	200	74	10	284	269	1	14	18 491	50,7	65,1
Ceará.....	2 138	894	278	1 065	2 272	2 078	78	116	55 615	152,4	24,5
Rio Grande do Norte.....	367	290	62	15	380	372	1	7	43 429	119,0	114,3
Paraíba.....	4 810	410	90	4 310	4 856	4 577	153	126	85 941	235,5	17,7
Pernambuco.....	1 033	724	309	—	1 029	918	13	98	21 550	59,0	20,9
Alagoas.....	358	255	103	—	378	352	5	21	25 565	70,0	67,6
Sergipe.....	188	146	42	—	194	187	—	7	7 710	21,1	39,7
Bahia.....	1 198	600	476	227	1 303	1 123	—	180	128 148	351,1	98,4
Minas Gerais.....	5 631	2 249	570	2 812	5 779	5 311	246	222	257 849	706,4	44,6
Espírito Santo.....	367	108	60	15	183	161	—	22	5 845	16,0	31,9
Rio de Janeiro.....	10 022	4 259	1 743	3 971	10 141	8 745	583	813	600 511	1 645,2	59,2
São Paulo.....	5 886	4 117	1 526	243	5 882	5 499	129	254	628 703	1 722,5	106,9
Paraná.....	1 697	1 036	145	516	1 691	1 604	21	66	110 932	303,9	65,6
Santa Catarina.....	630	342	266	22	653	594	34	25	32 062	87,8	49,1
Rio Grande do Sul.....	432	228	170	8	406	377	—	29	29 050	79,6	71,6
Mato Grosso.....	104	67	23	14	98	97	—	1	1 793	4,9	18,3
Goiás.....	461	359	70	32	466	448	1	17	23 392	64,1	50,2
Distrito Federal.....	163	135	27	1	168	162	1	5	6 152	16,9	36,6

FONTE — Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

## 10 — Exames de patologia clínica realizados através do INAMPS, em ambulatórios próprios, contratados e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES REALIZADOS						
	Total (1)	Colpocitologias	Fezes	Bioquímicos	Hematológicos	Urina	Outros
BRASIL	38 282 117	1 087 450	4 578 460	6 708 853	8 872 759	5 273 223	4 448 307
Acre.....	77 215	285	16 530	10 559	20 090	10 931	3 112
Amazonas.....	341 576	7 001	53 181	25 648	58 288	45 089	30 653
Pará.....	547 455	8 834	94 968	57 641	108 326	83 204	62 912
Maranhão.....	210 964	5 258	57 488	23 370	53 343	49 214	22 291
Piauí.....	289 975	9 781	67 609	20 984	66 753	41 123	41 153
Ceará.....	848 139	30 795	152 760	136 679	184 406	109 055	119 573
Rio Grande do Norte.....	435 097	25 709	91 569	60 631	95 016	49 749	56 386
Paraíba.....	549 679	7 818	107 971	71 806	128 105	79 922	41 732
Pernambuco.....	1 416 529	30 393	254 274	217 026	244 406	170 496	128 666
Alagoas.....	393 987	11 135	78 537	78 239	93 091	46 603	64 601
Sergipe.....	188 841	8 080	47 600	28 326	52 670	27 232	23 486
Bahia.....	2 155 124	127 238	356 282	337 621	485 645	326 578	275 535
Minas Gerais.....	3 107 843	74 635	414 783	639 851	1 036 071	410 542	287 657
Espírito Santo.....	732 899	7 696	89 651	97 025	140 017	64 342	49 334
Rio de Janeiro.....	8 026 804	265 112	799 410	1 689 740	2 478 154	1 172 061	734 670
São Paulo.....	10 233 343	179 092	889 135	1 539 476	1 569 832	1 063 753	1 091 908
Paraná.....	1 627 715	32 316	199 492	207 753	343 023	237 299	340 462
Santa Catarina.....	905 080	4 235	100 761	177 710	221 587	179 072	139 907
Rio Grande do Sul.....	3 553 035	151 135	224 761	763 236	877 959	667 156	576 399
Mato Grosso.....	394 861	17 098	62 016	55 415	88 163	51 851	66 132
Goiás.....	929 076	27 635	186 148	152 241	208 952	161 683	139 209
Distrito Federal.....	1 316 880	56 169	233 554	317 876	318 862	226 268	152 529

FONTE — Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

(1) Inclusive exames realizados nos ambulatórios sob convênio, cujas especialidades não foram discriminadas.

## CAPÍTULO 11— ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

11— Serviços odontológicos realizados através do INAMPS, em ambulatórios próprios, contratados e sob convênio,  
segundo as Unidades da Federação— 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS							
	Total	Exames odontológicos (1)	Extrações	Obturações	Cirurgias dentobucamaxilares (1)	Radiografias dentárias	Pequenas cirurgias	Outros
BRASIL .....	29 789 030	3 144 034	9 023 552	8 552 571	62 961	1 524 593	361 980	7 119 339
Acre .....	54 060	5 877	31 278	11 470	—	575	62	4 797
Amazonas .....	266 752	38 121	152 299	48 834	1 052	3 960	6 058	16 428
Pará .....	402 741	104 095	187 503	72 410	686	16 226	2 730	19 091
Maranhão .....	153 611	33 475	65 093	37 218	42	1 271	12	16 500
Piauí .....	416 723	51 169	107 902	167 417	26	8 055	561	81 593
Ceará .....	1 237 756	123 668	432 291	383 709	819	31 678	4 135	261 456
Rio Grande do Norte .....	576 822	76 226	180 252	207 538	611	29 944	1 760	80 491
Paraíba .....	555 607	28 290	194 412	171 352	71	24 199	850	136 433
Pernambuco .....	1 417 412	208 182	524 809	483 875	240	90 746	5 596	103 964
Alagoas .....	560 467	52 104	249 398	217 653	14	5 285	628	35 385
Sergipe .....	170 352	20 640	65 154	52 189	19	5 831	468	26 031
Bahia .....	992 454	69 469	529 832	213 009	1 918	41 458	3 227	133 541
Minas Gerais .....	4 464 477	581 968	728 428	1 268 908	6 196	168 240	33 028	1 677 709
Espírito Santo .....	330 335	22 876	65 399	100 064	2 423	29 709	1 454	107 410
Rio de Janeiro .....	4 745 775	636 163	1 218 387	984 483	19 168	519 024	152 275	1 216 275
São Paulo .....	4 923 362	432 321	1 437 693	1 244 716	22 429	255 438	88 533	1 442 232
Paraná .....	1 254 115	116 088	478 083	316 264	78	28 704	8 999	305 899
Santa Catarina .....	1 250 879	47 371	467 821	479 366	606	48 895	4 049	202 771
Rio Grande do Sul .....	4 455 747	297 804	1 510 822	1 620 751	6 149	152 897	29 886	837 438
Mato Grosso .....	208 784	65 034	90 928	29 511	38	7 535	261	15 477
Goiás .....	889 140	66 823	133 141	313 266	346	46 113	15 859	313 592
Distrito Federal .....	461 659	66 270	171 626	128 568	30	8 810	1 549	84 806

FONTE — Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

(1) Incluídos em "outros serviços odontológicos" nos ambulatórios sob convênio.

12— Exames radiográficos realizados através do INAMPS, em ambulatórios próprios, contratados e sob convênio,  
segundo as Unidades da Federação— 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES REALIZADOS										
	Total	Sistema ósseo-articular	Teleradiografia do tórax	Tomografia toracica	Arteriografia		Flébografia	Aparelho geniturinário	Aparelho digestivo	Abreugrafia	Outros
BRASIL .....	13 986 812	5 579 378	2 945 176	103 297	29 350	49 118	7 500	506 710	1 089 875	932 742	2 743 666
Acre .....	19 882	6 541	5 604	112	468	—	—	447	1 017	2 147	3 546
Amazonas .....	85 203	21 348	16 736	38	592	4 151	—	2 065	5 850	11 974	22 449
Pará .....	131 870	51 932	23 203	165	37	39	35	7 655	15 960	13 164	19 680
Maranhão .....	97 949	46 571	32 089	535	12	42	25	2 672	3 218	9 664	3 121
Piauí .....	88 110	45 130	23 559	548	84	28	14	3 376	5 179	6 912	3 280
Ceará .....	281 242	135 623	83 711	1 402	35	79	3	6 046	16 533	16 856	20 954
Rio Grande do Norte .....	134 337	62 237	14 477	1 414	182	119	130	7 608	9 188	18 469	20 513
Paraíba .....	126 511	73 197	22 219	618	96	8	105	7 581	8 849	11 530	2 308
Pernambuco .....	386 199	141 489	65 333	394	226	93	22	18 025	28 763	47 302	84 552
Alagoas .....	147 660	70 347	36 287	3 153	10	25	36	4 292	9 180	137	24 193
Sergipe .....	45 191	14 335	7 167	1 164	800	3 543	9	1 612	4 843	1 456	10 262
Bahia .....	621 625	274 588	120 330	1 557	3 921	1 909	314	12 549	35 656	97 466	73 335
Minas Gerais .....	1 003 244	449 583	169 175	4 389	4 413	1 657	776	35 783	111 740	121 650	104 078
Espírito Santo .....	231 485	87 771	24 869	1 675	202	4	1	6 168	8 392	76 770	25 633
Rio de Janeiro .....	2 643 606	890 457	598 497	21 420	2 243	2 628	881	106 314	231 282	274 807	515 077
São Paulo .....	4 794 352	1 784 530	1 065 689	27 752	5 619	5 304	2 312	140 949	312 855	121 403	1 327 939
Paraná .....	433 000	183 050	66 146	4 865	4 525	10 107	418	24 779	40 297	6 048	92 765
Santa Catarina .....	398 529	163 783	101 262	3 800	267	117	158	15 406	37 592	483	75 661
Rio Grande do Sul .....	1 430 904	727 343	216 706	25 704	4 061	2 456	1 548	51 741	116 999	76 974	207 366
Mato Grosso .....	81 847	32 033	21 467	356	670	1 244	20	3 924	6 250	4 674	11 209
Goiás .....	357 985	83 849	111 458	558	14	14 983	265	27 863	46 403	6 134	66 458
Distrito Federal .....	446 081	233 635	119 192	1 678	873	582	428	19 855	33 829	6 722	29 287

FONTE — Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

13 — Serviços complementares realizados através do INAMPS, em ambulatórios próprios, contratados e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS										
	Total	Curativos	Eletro-cardiogramas	Eletro-encefalogramas	Fisioterapia	Injeções	Imobilizações	Pequenas cirurgias	Radioisótopos	Vacinas (1)	Outros
BRASIL .....	59 308 606	8 478 434	1 495 182	608 724	14 413 905	18 009 599	2 465 908	2 860 663	209 278	1 319 706	9 447 207
Acre.....	71 112	13 580	790	395	3 888	45 644	1 031	2 414	—	38	3 332
Amazonas.....	492 329	125 352	1 557	2 703	45 576	272 099	8 866	24 416	406	3 339	8 015
Pará.....	1 370 594	275 410	11 663	4 854	257 854	539 031	23 633	72 714	—	46 830	138 605
Maranhão.....	618 662	70 511	5 541	2 807	59 959	410 036	7 559	23 818	10 166	21 444	6 821
Piauí.....	652 712	44 424	8 542	2 983	163 198	329 203	10 227	19 055	65	39 326	35 689
Ceará.....	1 333 025	176 659	41 740	12 979	179 915	535 800	44 362	88 133	2 554	45 630	205 253
Rio Grande do Norte.....	547 712	63 185	11 383	2 885	151 871	244 622	6 068	15 097	—	27 583	25 008
Paraíba.....	918 021	176 747	8 845	3 297	146 422	461 551	31 641	25 794	5 004	8 844	49 876
Pernambuco.....	1 857 864	343 788	57 894	18 086	460 117	588 122	52 017	71 034	2 254	89 262	175 290
Alagoas.....	529 019	63 060	20 548	5 386	143 494	208 739	17 481	14 332	1 321	30 361	24 297
Sergipe.....	393 814	100 444	2 886	2 360	80 445	128 770	3 623	12 108	672	20 001	42 505
Bahia.....	4 242 914	341 437	57 482	45 268	1 740 721	1 093 036	59 060	88 258	12 374	116 144	689 134
Minas Gerais.....	3 222 065	568 191	118 443	43 010	739 414	682 616	195 939	281 500	24 904	215 007	353 041
Espírito Santo.....	636 294	111 704	24 463	4 684	69 129	310 612	22 439	50 712	758	8 318	33 475
Rio de Janeiro.....	10 871 725	1 684 726	324 721	102 395	2 345 658	3 624 680	333 491	318 003	41 316	183 083	1 913 652
São Paulo.....	21 821 560	2 646 581	487 888	210 793	5 194 398	6 442 847	1 183 750	1 031 097	73 045	173 446	4 377 715
Paraná.....	2 245 087	257 462	54 869	33 236	565 334	455 991	89 237	142 627	3 996	9 012	633 323
Santa Catarina.....	1 573 811	520 590	35 212	13 104	204 017	331 995	40 165	145 980	389	3 509	278 850
Rio Grande do Sul.....	3 493 181	613 438	150 509	51 010	1 318 385	306 537	236 107	343 938	19 522	154 680	299 055
Mato Grosso.....	429 687	86 583	13 006	6 760	50 461	182 970	7 422	20 433	392	786	60 874
Goiás.....	741 496	107 471	33 479	21 833	52 564	391 298	46 459	51 613	3 367	4 045	29 367
Distrito Federal.....	1 245 922	87 081	23 721	17 896	441 085	423 400	45 331	17 587	6 773	119 018	64 030

FONTE — Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

(1) Nos ambulatórios sob convênio, incluídas em injeções.

## 14 — Atendimentos prestados à clientela rural, através de convênio do INAMPS com empregadores, segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATENDIMENTOS PRESTADOS À CLIENTELA RURAL										
	Em ambulatórios			Internações				Exames complementares		Odontológico	
	Consultas	Pré-natal	Pequenas cirurgias	Partos	Cirúrgicos	Clinicos	Cirúrgicos	Radiográficos	De laboratório	Sindicatos	Em outras entidades
BRASIL .....	14 464 426	934 635	588 110	381 345	67 177	1 213 774	214 571	722 295	2 488 863	6 932 012	1 446 289
Acre (1).....	186 718	7 909	4 271	3 299	585	14 856	2 614	4 735	25 840	5 027	39 997
Amazonas.....	170 333	8 992	3 499	2 211	453	15 237	1 752	9 025	85 977	13 193	45 702
Roraima (2).....	7 990	314	113	61	4	737	47	430	1 033	—	1 847
Pará (3).....	485 464	34 825	20 619	6 862	1 091	30 180	3 732	10 290	160 253	178 674	71 464
Maranhão.....	397 734	35 636	22 640	9 740	1 018	17 983	5 683	6 605	45 347	168 336	33 105
Piauí.....	529 210	66 412	15 384	16 912	1 699	24 063	4 566	7 745	66 588	123 109	137 939
Ceará.....	787 184	62 571	40 156	26 143	6 018	46 599	6 959	11 381	86 722	401 928	14 781
Rio Grande do Norte.....	385 719	21 109	6 622	15 486	1 838	13 310	4 008	11 495	70 181	159 855	28 482
Paraíba.....	753 709	34 361	30 363	24 918	6 173	42 230	7 231	25 063	90 694	353 187	124 023
Pernambuco.....	769 868	48 234	20 096	32 340	2 091	29 813	7 610	17 134	125 194	357 091	96 585
Alagoas.....	282 507	15 110	9 859	11 017	920	12 967	3 413	11 721	63 681	114 494	25 091
Sergipe.....	409 590	25 456	17 137	10 049	862	8 052	1 872	24 901	71 248	121 538	53 588
Bahia.....	999 984	88 115	47 071	22 074	3 538	33 694	12 024	50 108	128 653	255 037	103 199
Minas Gerais.....	1 568 913	107 747	69 075	49 738	9 607	142 874	25 737	113 041	323 938	621 909	159 434
Espirito Santo.....	593 785	32 144	33 013	11 916	1 877	37 434	7 411	19 528	111 633	191 098	87 015
Rio de Janeiro.....	592 470	24 244	39 523	8 235	1 075	65 961	23 582	71 250	129 064	211 770	103 034
São Paulo.....	1 926 690	108 524	86 702	43 022	8 745	188 643	22 975	112 736	208 277	890 667	61 612
Paraná.....	1 248 148	84 907	57 577	33 386	7 112	146 583	26 623	109 463	282 953	855 602	57 840
Santa Catarina.....	573 597	27 186	16 037	13 770	2 783	101 830	12 476	28 629	97 816	447 683	29 058
Rio Grande do Sul.....	785 810	28 898	21 018	20 164	4 296	163 149	22 122	39 465	98 626	1 157 245	48 860
Mato Grosso.....	252 071	18 570	8 802	6 082	2 531	26 914	5 304	10 325	37 597	97 815	36 724
Goiás.....	642 053	47 758	15 852	11 473	2 591	46 598	6 022	19 067	63 652	198 461	72 081
Distrito Federal.....	114 899	5 613	2 681	2 447	270	4 067	808	8 158	113 896	8 292	14 808

FONTE — Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

(1) Inclusive Rondônia. (2) No primeiro semestre os dados foram incluídos no Amazonas. (3) Inclusive Amapá.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

## 15 — Convênios assistenciais mantidos pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, por espécie de atendimento, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	CONVÊNIOS ASSISTENCIAIS							606	
		Espécie de atendimento								
		Ambulatorial	Hospitalar	Odontológico	Unidade móvel de assistência	Unidade fluvial	Serviço social	Acidente do trabalho		
<b>BRASIL</b>	(1) 9 968	<b>3 634</b>	<b>2 639</b>	<b>2 911</b>	<b>152</b>	<b>9</b>	<b>(1) 17</b>			
Acre (2)	85	33	30	18	4	—	—	—		
Amazonas (3)	181	74	53	42	8	3	1	—		
Pará (4)	216	94	56	53	10	1	1	1		
Maranhão	279	133	65	79	2	—	—	—		
Piauí	277	116	43	112	6	—	—	—		
Ceará	398	172	107	113	6	—	—	—		
Rio Grande do Norte	223	72	76	72	2	—	1	—		
Paraíba	374	147	91	133	3	—	—	—		
Pernambuco	420	137	103	124	10	—	—	—	46	
Alagoas	171	54	36	63	1	—	2	15		
Sergipe	250	127	48	70	1	—	—	4		
Bahia	718	340	136	188	10	1	2	41		
Minas Gerais	1 169	450	372	335	10	2	—	—		
Espírito Santo	423	166	61	151	7	—	—	38		
Rio de Janeiro	304	109	87	80	10	—	—	18		
São Paulo	1 120	334	284	302	3	—	—	197		
Paraná	1 072	310	275	227	16	—	4	240		
Santa Catarina	635	218	185	219	9	—	—	4		
Rio Grande do Sul	927	225	337	347	16	—	2	—		
Mato Grosso	256	86	73	80	12	2	1	2		
Goiás	418	219	108	85	5	—	1	—		
Distrito Federal	51	18	13	18	1	—	1	—		

FONTE — Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural.

(1) Inclusive a Legião Brasileira de Assistência cobrindo todo o território nacional. (2) Inclusive Rondônia. (3) Inclusive Roraima. (4) Inclusive Amapá.

## 16 — Atendimento ambulatorial, hospitalar e odontológico e exames complementares, realizados pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATENDIMENTO									EXAMES COMPLEMENTARES	
	Ambulatorial			Hospitalar com internação			Odontológico				
	Médicos	Pré-natal	Pequenas cirurgias	Partos		Tratamento clínico	Cirurgias	Em sindicatos	Em outras entidades	De laboratório	Radiografias
				Normais	Cirúrgicos						
<b>BRASIL</b>	<b>12 303 038</b>	<b>786 071</b>	<b>554 030</b>	<b>347 539</b>	<b>61 010</b>	<b>1 115 290</b>	<b>198 575</b>	<b>6 680 135</b>	<b>1 042 673</b>	<b>2 023 415</b>	<b>610 564</b>
Acre (1)	135 830	6 731	4 486	2 759	483	16 604	1 793	7 231	25 354	26 496	3 222
Amazonas (2)	127 768	4 617	1 402	2 293	451	17 071	1 668	13 124	22 040	69 956	9 619
Pará (3)	305 157	16 986	12 739	4 436	1 040	21 477	4 069	151 285	39 766	116 228	9 051
Maranhão	402 702	34 271	24 902	9 684	1 111	18 593	4 338	162 853	19 072	52 655	8 308
Piauí	384 499	46 581	10 869	11 612	1 022	16 805	4 144	187 428	177 279	43 185	5 222
Ceará	588 173	51 441	32 779	22 449	5 378	40 516	10 066	350 191	—	63 620	10 134
Rio Grande do Norte	381 637	20 372	8 536	13 775	1 568	11 982	3 141	165 193	21 292	71 568	5 825
Paraíba	690 144	29 540	21 124	23 714	6 572	41 048	6 167	306 000	88 910	78 163	25 007
Pernambuco	640 977	40 976	12 395	27 586	1 857	26 469	11 845	352 165	56 271	101 496	13 757
Alagoas	198 109	8 353	8 979	8 671	663	11 427	3 041	91 496	13 698	34 247	10 573
Sergipe	381 247	21 936	16 411	8 270	705	7 216	3 526	163 473	26 370	57 912	18 361
Bahia	1 010 901	86 884	57 327	21 882	2 542	32 753	10 236	341 522	111 705	78 351	40 102
Minas Gerais	1 738 393	118 062	83 870	50 603	9 087	152 045	24 198	670 683	138 409	341 442	96 118
Espírito Santo	616 068	33 464	28 119	11 805	1 699	38 091	10 578	204 667	28 224	113 345	21 508
Rio de Janeiro	500 031	20 055	61 559	7 792	1 221	31 930	7 121	137 659	58 047	105 291	54 138
São Paulo	1 295 389	72 382	64 048	37 373	7 888	158 204	18 928	716 420	58 275	170 483	102 305
Paraná	1 067 295	72 974	47 425	30 343	6 272	128 490	28 033	731 895	47 016	229 831	83 592
Santa Catarina	461 621	18 596	10 404	13 200	2 220	92 938	9 919	457 041	34 433	66 940	25 924
Rio Grande do Sul	664 017	26 321	20 415	22 332	4 816	192 446	26 365	1 202 900	28 813	97 538	41 375
Mato Grosso	175 275	13 550	10 360	5 093	1 669	20 712	3 494	80 347	25 402	28 324	8 379
Goiás	440 428	34 168	12 221	9 879	2 323	33 897	5 334	172 877	4 269	48 659	15 598
Distrito Federal	97 377	7 811	3 660	1 988	423	4 576	571	13 685	18 028	27 685	2 446

FONTE — Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural.

(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

## CAPÍTULO 12 – SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 1 – Atividades de educação sanitária, segundo as Unidades da Federação – 1977-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MUNI-CÍPIOS TRABA-LHADOS	LOCALI-DADES TRABA-LHADAS	PALESTRAS REALIZADAS						SESSÕES CINEMATOGRAFICAS		ENTRE-VISTAS REALIZADAS	CONSELHOS, NOTAS E AVISOS PUBLICADOS	CARTAZES AFIXADOS	FOLHETOS DISTRIBUIDOS				
				Em escolas			Em outros agrupamentos		Rádio-difusão	Horas de projeção	Assis-tentes								
				Número	Alunos presentes	Professores presentes	Número	Assis-tentes											
BRASIL .....	1977	131	889	1 002	35 034	2 350	1 983	16 987	15	125	11 526	51 308	596	2 605	21 024				
	1978	214	2 892	1 888	44 357	2 745	3 738	28 371	40	139	20 702	95 933	470	8 855	141 536				
Piauí .....	1977	4	4	27	910	33	1	19	—	—	—	2	—	—	—	339			
	1978	17	33	5	—	45	622	1 508	—	—	—	10 368	—	49	—	39			
Ceará .....	1977	26	558	244	6 215	375	71	1 723	—	13	406	37 099	83	277	1 127				
	1978	25	731	28	637	224	129	5 283	—	—	—	38 515	—	690	1 319				
Paraíba .....	1977	24	100	109	3 301	172	227	8 734	—	3	4 976	8 536	146	408	5 388				
	1978	47	1 126	561	2 727	101	1 157	2 411	—	53	13 299	41 683	88	4 252	63 976				
Pernambuco .....	1977	27	29	214	5 526	165	204	1 604	—	—	—	2 690	—	726	5 711				
	1978	37	191	29	1 288	81	739	1 807	—	29	—	980	—	1 519	12 196				
Alagoas .....	1977	12	14	210	4 524	538	68	1 024	15	23	928	1 436	92	860	1 749				
	1978	41	370	781	20 143	856	612	10 564	40	22	2 636	3 542	177	1 170	28 717				
Sergipe .....	1977	14	79	86	2 418	76	62	1 520	—	8	1 068	942	188	168	88				
	1978	30	355	386	13 486	467	365	2 984	—	2	540	313	163	894	27 631				
Bahia .....	1977	1	1	20	5 119	204	1 171	1 012	—	—	—	76	67	104	88				
	1978	1	1	15	2 219	158	4	2 138	—	—	—	42	42	108	—				
Rio de Janeiro .....	1977	3	10	33	2 613	44	132	222	—	—	—	48	—	—	343				
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Paraná .....	1977	20	94	59	4 408	743	47	1 129	—	78	4 148	479	20	62	6 191				
	1978	16	85	83	3 857	813	110	1 676	—	33	4 227	490	—	173	7 658				

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

## CAPÍTULO 12 – SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 2 — Campanha contra a doença de Chagas, segundo as Unidades da Federação — 1977-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MUNICÍPIOS TRABA-LHADOS	LEVANTAMENTOS								DESINSETIZAÇÕES					
			Muni-cípios tra-ba-lhados	Locali-dades tra-ba-lhadas	Prédios		Triatominos			Muni-cípios tra-ba-lhados	Locali-dades tra-ba-lhadas	Pré-di-os ex-pur-gados	Inseti-cida-gasto (kg)	Inseti-fugo-gasto (litro)		
					Traba-lhados	Conta-minados	Captu-rados	Exami-nados	Infecta-dos							
BRASIL	1977	818	546	13 861	1 080 083	27 872	162 740	108 967	3 406	593	6 453	436 718	261 280	4 554		
	1978	907	631	13 121	1 360 668	49 467	235 294	135 137	5 637	718	9 517	512 581	356 237	4 961		
Maranhão	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	20	20	1 412	54 570	173	710	498	15	9	29	1 892	57	—	—	—
Piauí	1977	28	28	1 352	61 171	4 058	15 761	8 648	413	28	122	9 389	4 752	40	—	—
	1978	17	—	—	—	—	—	—	—	17	1 790	39 395	16 322	—	—	—
Ceará	1977	31	19	387	84 126	3 566	13 781	9 413	366	31	308	26 755	32 148	441	—	—
	1978	20	16	399	83 893	6 055	35 725	15 847	947	19	423	56 384	69 816	347	—	—
Rio Grande do Norte	1977	44	26	1 433	19 180	2 362	17 639	13 470	72	30	347	15 245	10 526	—	—	—
	1978	40	31	357	8 870	1 834	24 862	20 918	116	40	1 083	31 740	23 165	—	—	—
Paraíba	1977	25	25	374	36 699	966	5 869	4 130	64	25	166	14 118	7 947	576	—	—
	1978	36	33	579	50 726	1 191	6 329	5 019	144	35	409	31 972	14 895	696	—	—
Pernambuco	1977	43	30	115	29 568	390	4 676	2 602	67	43	195	39 463	14 732	668	—	—
	1978	65	57	231	75 174	2 065	10 450	6 999	384	44	149	11 044	4 332	1 116	—	—
Alagoas	1977	20	19	191	51 064	1 264	5 407	4 771	135	20	132	8 994	4 449	241	—	—
	1978	25	19	169	53 819	1 600	6 381	4 887	101	17	160	10 439	6 505	76	—	—
Sergipe	1977	45	41	722	58 396	1 000	4 168	3 424	32	30	61	9 798	4 810	—	—	—
	1978	37	32	478	58 052	1 534	9 080	6 197	13	18	88	9 287	4 534	—	—	—
Bahia	1977	89	70	1 459	127 629	4 231	25 878	16 162	341	36	1 274	58 652	24 877	2 313	—	—
	1978	71	46	819	67 593	9 652	28 977	9 920	290	60	1 168	80 234	33 912	731	—	—
Minas Gerais	1977	200	112	2 020	223 492	6 909	54 394	37 205	1 291	152	1 452	90 749	75 532	200	—	—
	1978	256	154	4 128	349 730	16 602	86 816	57 290	3 145	229	1 855	97 781	70 643	1 995	—	—
Espírito Santo	1977	6	6	188	8 911	7	12	9	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	7	7	29	6 210	16	107	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1977	16	16	836	814	4	198	64	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	2	2	8	19 288	28	242	153	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná	1977	62	55	437	131 595	517	2 783	2 730	83	38	280	9 182	9 386	75	—	—
	1978	57	35	507	74 265	498	2 468	2 089	38	33	195	20 657	16 790	—	—	—
Rio Grande do Sul	1977	56	46	1 222	117 422	2 295	8 401	5 254	541	29	220	40 250	7 509	—	—	—
	1978	64	52	556	147 945	1 230	4 128	2 909	406	40	392	57 674	29 251	—	—	—
Mato Grosso	1977	50	19	1 000	16 936	134	3 251	990	—	48	599	51 604	15 268	—	—	—
	1978	49	29	101	2 716	271	2 207	584	2	49	749	9 182	4 127	—	—	—
Goiás	1977	103	34	2 115	113 080	169	422	95	1	83	1 297	62 519	49 344	—	—	—
	1978	141	98	3 348	307 817	6 718	16 812	1 847	36	100	1 027	54 900	62 088	—	—	—

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

## 3 — Campanha contra a esquistossomose mansônica, segundo as Unidades da Federação — 1977-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MUNICÍPIOS TRABA-LHADOS	PROFILAXIA ANTIPLANORBÍDEA				EXAMES LABORATORIAIS E ASSISTÊNCIA MEDICAMENTOSA								
			Municípios trabalhados	Coletões aquáticas		Baylisceda consumido (kg)	Municípios trabalhados	Exames de fezes			Doentes tratados	Medicamentos consumidos (unidade)			
				Examinadas	Com focos planorbídeos			Realizados	Positivos	Total		Específicos	Coadjutantes		
BRASIL	1977	234	138	43 178	615	722 612	207	443 591	103 409	23,3	291 812	1 144 009	57 827		
	1978	281	180	160 329	341	10 197 799	166	626 657	86 111	13,7	955 661	3 847 815	1 573		
Maranhão	1977	—	16	4 381	46	47 443	15	136 066	9 636	7,1	—	—	—		
	1978	2	2	49	8	89 338	2	23 145	682	3,0	2 172	13 534	—	—	—
Piauí	1977	—	16	9	3 540	3	79 147	16	63 322	8,3	112	106	—	—	—
	1978	20	14	8 757	—	8 994 067	20	80 772	5 383	6,7	—	—	—	—	—
Ceará	1977	16	9	3 540	—	—	33	84 445	7 087	8,4	230 986	920 240	57 557	—	—
	1978	20	14	8 757	—	—	33	52 391	3 571	6,8	370	1 453	1	—	—
Rio Grande do Norte	1977	33	33	5 104	70	292 460	33	43	57 836	14 573	25,2	—	—	—	—
	(1) 1978	33	12	—	30	—	29	122 177	18 519	15,2	451 793	1 776 833	—	—	—
Paraíba	1977	50	41	1 725	—	—	43	27	14 482	8 341	57,6	—	—	—	—
	(2) 1978	51	8	454	—	—	43	49	7 300	30 846	31,7	71 398	311 204	—	—
Pernambuco	1977	59	21	9 171	10	21 185	58	161 590	45 451	28,1	674	3 228	270	—	—
	1978	76	62	43 487	—	148 534	17	109 256	16 345	15,0	263 667	1 066 179	1 572	—	—
Alagoas	1977	38	14	15 236	95	—	27	27	14 482	8 341	57,6	—	—	—	—
	1978	45	33	31 856	10	—	43	71 300	30 846	31,7	71 398	311 204	—	—	—
Sergipe	1977	38	20	8 402	407	329 820	30	61 916	.22 731	36,7	60 040	220 435	—	—	—
	(3) 1978	38	34	71 345	277	918 417	7	5 550	1 129	20,3	166 261	678 612	—	—	—

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

(1) Inclusive as 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> avaliações e os 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> retratamentos. (2) Inclusive a 1.<sup>a</sup> avaliação. (3) Inclusive a 1.<sup>a</sup> avaliação e os 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> retratamentos.

## CAPÍTULO 12 – SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 4 – Campanha contra a febre amarela, segundo as Unidades da Federação – 1977-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MUNI-CÍPIOS TRABA-LHADOS	VIGILÂNCIA AO AEDES AEGYPTI													
			Municípios		Localidades		Prédios			Retentores de água						
			Trabalhados	Com Aegypti	Trabalhadas	Com Aegypti	Inspecionados	Com Aegypti	Desinsetizados	Inspecionados	Com Aegypti	Desinsetizados				
BRASIL .....	1977	409	237	3	1 351	38	1 611	185	496	731	881	17 921	953	914	12 058	918
	1978	830	585	27	3 477	28	1 855	567	419	127	378	23 773	673	1 940	4 287	709
Rondônia .....	1977	2	1	—	10	—	2	237	—	—	—	5	327	—	—	—
	1978	5	5	—	48	—	10	419	—	—	—	85	287	—	—	—
Acre .....	1977	7	2	—	32	—	4	259	—	—	—	34	269	—	—	—
	1978	7	4	—	131	—	8	897	—	—	—	53	965	—	—	1 154
Amazonas .....	1977	12	3	—	5	—	16	607	—	42	225	981	—	—	565	—
	1978	16	3	—	114	—	19	317	—	90	664	461	—	—	946	—
Roraima .....	1977	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	2	2	—	6	—	7	045	—	—	—	30	391	—	—	—
Pará .....	1977	82	78	—	496	—	294	643	12	730	2 887	872	—	12	6 755	—
	1978	73	53	—	198	—	216	313	—	5 146	2 155	666	—	—	22 691	—
Amapá .....	1977	5	3	—	13	—	13	284	—	—	—	101	625	—	—	—
	1978	5	5	—	19	—	17	030	—	—	—	220	858	—	—	—
Maranhão .....	1977	7	6	—	16	—	29	486	—	2	252	807	—	—	—	—
	1978	30	7	—	17	—	42	869	—	—	—	378	458	—	—	—
Piauí .....	1977	4	4	—	68	—	16	292	—	—	—	96	369	—	—	—
	1978	4	4	—	93	—	20	398	—	—	—	121	130	—	—	—
Ceará .....	1977	32	32	—	97	—	43	589	—	—	—	282	156	—	2	62
	1978	51	51	—	228	—	93	762	—	—	—	612	908	—	—	62
Rio Grande do Norte .....	1977	20	20	—	93	—	33	192	—	1 256	131	106	—	—	1 502	—
	1978	23	23	—	138	—	77	077	—	2 644	296	705	—	—	2 808	—
Paraíba .....	1977	6	6	—	133	—	12	132	—	37	114	694	—	—	266	—
	1978	7	6	—	30	—	44	501	—	—	—	468	022	—	—	—
Pernambuco .....	1977	8	8	—	88	—	34	384	—	—	—	275	735	—	—	—
	1978	50	50	6	214	6	162	034	10	10 152	1 604	388	—	41	115 821	—
Alagoas .....	1977	2	2	—	2	—	11	148	—	—	—	43	246	—	—	—
	1978	33	33	—	21	—	48	391	—	—	—	393	097	—	—	—
Fernando de Noronha .....	1977	1	1	—	1	—	756	—	—	—	—	3	147	—	—	—
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe .....	1977	18	18	1	98	1	15	828	1	1 378	183	362	—	23	38 918	—
	1978	29	29	—	606	—	79	187	22	6 748	835	424	—	—	230 050	—
Bahia .....	1977	15	7	1	19	4	671	000	369	583	415	10 405	386	756	10 574	551
	1978	14	14	21	33	22	239	876	387	92	857	7 628	694	1 899	3 855	648
Minas Gerais .....	1977	13	11	—	19	—	20	840	—	—	—	311	906	—	—	—
	1978	89	72	—	78	—	179	824	—	—	—	2 642	518	—	—	—
Espírito Santo .....	1977	15	15	—	34	—	31	348	—	266	254	787	—	—	429	—
	1978	24	24	—	1 093	—	96	021	—	—	—	898	355	—	—	—
Rio de Janeiro .....	1977	3	3	1	55	33	275	268	114	144	755	1 769	173	123	1 433	957
	1978	3	3	—	15	—	221	902	—	9 741	2 271	273	—	—	58 253	—
São Paulo .....	1977	45	10	—	57	—	80	976	—	—	—	424	015	—	1 973	—
	1978	137	107	—	217	—	216	983	—	—	—	1 411	321	—	—	276
Paraná .....	1977	10	3	—	9	—	1	720	—	—	—	49	124	—	—	—
	1978	13	3	—	11	—	9	846	—	—	—	300	296	—	—	—
Santa Catarina .....	1977	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	30	2	—	4	—	1 516	—	—	—	—	6	321	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	1977	19	3	—	3	—	1 391	—	—	—	—	49	200	—	—	—
	1978	28	3	—	3	—	10	860	—	—	—	166	946	—	—	—
Mato Grosso .....	1977	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás .....	1977	34	1	—	3	—	835	—	—	—	—	20	666	—	—	—
	1978	106	81	—	122	—	28	873	—	—	—	473	351	—	—	—
Distrito Federal .....	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	1	1	—	38	—	2 686	—	—	—	—	53	838	—	—	—

## CAPÍTULO 12 - SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 4 - Campanha contra a febre amarela, segundo as Unidades da Federação - 1977-78

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VACINAÇÃO ANTIAMARILICA				POSTOS DE VISCEROTOMIA		AMOSTRAS DE FÍGADO RECEBIDAS	CASOS DE FEBRE AMARELA (Silvestre)		
		Municípios trabalhados	Total	Zona		Existentes	Que enviaram amostras				
				Urbana	Rural						
BRASIL .....	{	1977	201	1 813 997	865 561	948 436	661	22	164		
		1978	380	3 789 958	1 645 944	2 144 014	653	30	133		
									9		
									21		
Rondônia .....	{	1977	2	45 200	6 619	38 581	5	—	—		
		1978	5	139 819	80 335	59 484	5	4	8		
Acre .....	{	1977	7	18 886	4 835	14 051	9	—	—		
		1978	7	87 425	54 576	32 849	9	—	—		
Amazonas .....	{	1977	9	52 971	22 001	30 970	37	2	4		
		1978	16	139 595	61 077	78 518	37	—	—		
Roraima .....	{	1977	1	3 679	1 620	2 059	4	1	2		
		1978	1	11 116	5 634	5 482	4	2	3		
Pará .....	{	1977	23	292 896	106 272	186 624	109	—	5		
		1978	50	765 642	39 578	726 064	109	7	(1) 14		
Amapá .....	{	1977	5	12 979	9 315	3 664	—	—	—		
		1978	5	63 541	50 689	12 852	—	—	—		
Maranhão .....	{	1977	2	2 074	1 507	567	—	—	—		
		1978	27	389 683	186 924	202 759	—	—	—		
Piauí .....	{	1977	1	76	76	—	—	—	—		
		1978	1	275	275	—	—	—	—		
Ceará .....	{	1977	1	754	710	44	—	—	—		
		1978	1	1 398	1 398	—	—	—	—		
Rio Grande do Norte .....	{	1977	1	616	616	—	—	—	—		
		1978	1	899	899	—	—	—	—		
Paraíba .....	{	1977	—	—	—	—	—	—	—		
		1978	3	713	713	—	—	—	—		
Pernambuco .....	{	1977	1	736	736	—	—	—	—		
		1978	2	2 362	2 362	—	—	—	—		
Alagoas .....	{	1977	—	—	—	—	—	—	—		
		1978	—	—	—	—	—	—	—		
Fernando de Noronha .....	{	1977	—	—	—	—	—	—	—		
		1978	—	—	—	—	—	—	—		
Sergipe .....	{	1977	1	158	158	—	—	—	—		
		1978	1	1 269	1 269	—	—	—	—		
Bahia .....	{	1977	1	774	774	—	66	9	118		
		1978	1	2 465	2 465	—	66	8	83		
Minas Gerais .....	{	1977	2	10 919	1 206	9 713	249	3	16		
		1978	28	163 591	85 486	78 105	249	1	2		
Espírito Santo .....	{	1977	1	313	313	—	26	—	—		
		1978	3	2 047	1 843	204	—	—	—		
Rio de Janeiro .....	{	1977	1	2 226	2 226	—	—	—	—		
		1978	—	—	—	—	—	—	—		
São Paulo .....	{	1977	38	327 216	258 198	69 018	—	—	—		
		1978	61	534 205	361 305	172 900	16	—	—		
Paraná .....	{	1977	7	308 392	122 416	185 976	14	—	—		
		1978	11	223 497	112 721	110 776	14	—	—		
Santa Catarina .....	{	1977	8	111 703	24 994	86 709	—	—	—		
		1978	28	263 326	78 301	185 025	25	—	—		
Rio Grande do Sul .....	{	1977	16	175 284	74 042	101 242	12	—	—		
		1978	26	317 659	128 240	189 419	12	—	—		
Mato Grosso .....	{	1977	40	247 560	131 201	116 359	51	1	9		
		1978	50	395 783	253 400	142 383	51	2	13		
Goiás .....	{	1977	33	198 585	95 726	102 859	79	6	10		
		1978	52	283 648	136 454	147 194	56	6	10		
Distrito Federal .....	{	1977	—	—	—	—	—	—	4		
		1978	—	—	—	—	—	—	4		

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

—(1) Amostras de fígado enviadas pela FSESP.

## CAPÍTULO 12 – SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 5 – Campanha contra a filariose, por Unidades da Federação, segundo a espécie – 1977-78

ESPECIFICAÇÃO	CAMPANHA CONTRA A FILARIOSE											
	Brasil		Unidades da Federação									
			Amazonas		Pará		Maranhão		Pernambuco		Bahia	
	1977	1978	1977	1978	1977	1978	1977	1978	1977	1978	1977	1978
<b>Epidemiologia</b>												
Municípios trabalhados.....	3	2	1	—	—	—	1	1	—	—	1	1
Com portadores de micro-filárias.....	3	2	1	—	—	—	1	1	—	—	1	1
Com vetor.....	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Localidades trabalhadas.....	11	37	1	—	—	—	9	36	—	—	1	1
Com portadores de micro-filárias.....	7	2	1	—	—	—	5	1	—	—	1	1
Com vetor.....	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Lâminas												
Colhidas.....	61 929	27 975	52 820	—	—	—	7 182	23 884	—	—	1 927	4 091
Examinadas.....	61 929	26 517	52 820	—	—	—	7 182	23 856	—	—	1 927	2 661
Positivas.....	47	86	17	—	—	—	30	62	—	—	—	24
W. Bancrofti.....	47	86	17	—	—	—	30	62	—	—	—	24
M. Ozzardi.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Profilaxia												
Municípios trabalhados.....	6	4	—	—	1	1	—	—	4	2	1	1
Com vetor.....	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Localidades trabalhadas.....	23	55	—	—	1	1	—	—	21	53	1	1
Com vetor.....	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Prédios												
Inspecionados.....	3 432	4 403	—	—	—	—	—	—	—	—	3 432	4 403
Com vetor.....	275	122	—	—	—	—	—	—	—	—	275	122
Desinsetizados.....	2	265	—	—	—	—	—	—	—	—	2	265
Vetores capturados.....	104	1 000	—	—	—	—	—	—	—	—	104	1 000
Retentores de água												
Inspecionados.....	12 961	14 701	—	—	—	—	—	—	—	—	12 961	14 701
Com vetor.....	111	148	—	—	—	—	—	—	—	—	111	148
Desinsetizados.....	122	261	—	—	—	—	—	—	—	—	122	261
Galerias inspecionadas (m).....	29 917	14 084	—	—	—	—	—	—	—	—	29 917	14 084
Valas inspecionadas (m).....	32 042	13 596	—	—	—	—	—	—	—	—	32 042	13 596
Inseticidas em óleo gasto (litro)	1 339	1 064	—	—	—	—	—	—	—	—	1 339	1 064
Pessoas medicadas.....	14 703	13 938	—	—	3 657	2 576	—	—	11 021	11 319	25	43
Amostras de sangue												
Examinadas.....	1 047 109	859 632	—	—	670 174	637 723	—	—	374 544	216 560	2 391	5 349
Positivas.....	10 564	8 628	—	—	3 657	2 586	—	—	6 888	6 013	19	29
Antifilarícos consumidos (comprimidos).....	628 877	623 418	—	—	149 411	154 147	—	—	479 293	476 822	173	1 449

## CAPÍTULO 12 – SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 6 – Campanha contra a leishmaniose humana, segundo as Unidades da Federação – 1977-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MUNÍCIPIOS TRABA-LHADOS	Localidades trabalhadas	LEISHMANIOSE HUMANA												
				Exames realizados					Casos positivos				Medicações feitas (unidades)			
				Clinicos	Complementares		Sorológicos	Hematológicos	Visceral	Tegumentar	Antimoniais	Outras				
					Externais	Venosas										
BRASIL .....	{ 1977	177	344	7 966	84	—	3	53	61	3 013	52 682	—				
	1978	185	424	24 047	92	2	—	165	93	2 557	91 718	448				
Amazonas.....	{ 1977	1	2	855	—	—	—	—	—	—	855	5 942	—			
	1978	1	3	20 263	—	—	—	—	—	—	—	31 300	—			
Pará.....	{ 1977	11	78	99	—	—	—	—	—	—	99	990	—			
	1978	19	100	167	—	—	—	—	—	—	167	1 670	—			
Amapá.....	{ 1977	1	1	35	—	—	—	—	—	—	35	4 139	—			
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Maranhão.....	{ 1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1978	5	2	6	2	2	—	—	—	—	1	—	—			
Piauí.....	{ 1977	23	23	99	—	—	—	—	—	—	99	3 050	—			
	1978	11	—	43	—	—	—	—	—	—	43	2 731	—			
Ceará.....	{ 1977	76	78	1 676	—	—	—	—	—	37	1 663	26 532	—			
	1978	85	164	1 992	—	—	—	—	—	48	1 942	38 279	—			
Paraíba.....	{ 1977	12	36	541	20	—	3	3	14	135	4 323	—				
	1978	17	41	172	47	—	—	1	29	98	3 774	—				
Pernambuco.....	{ 1977	1	1	6	—	—	—	—	—	—	6	85	—			
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Alagoas.....	{ 1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Sergipe.....	{ 1977	34	48	64	64	—	—	—	—	10	—	—	—			
	1978	26	42	43	43	—	—	—	—	16	—	—	—			
Bahia.....	{ 1977	6	18	4 213	—	—	—	—	—	—	31	360	—			
	1978	5	27	701	—	—	—	—	—	—	46	647	—			
Minas Gerais.....	{ 1977	2	2	256	—	—	—	—	—	—	12	3 827	—			
	1978	2	2	269	—	—	—	—	—	—	37	4 639	—			
Espírito Santo.....	{ 1977	6	19	24	—	—	—	—	—	—	22	820	—			
	1978	10	36	140	—	—	—	—	—	—	101	2 686	—			
Rio de Janeiro.....	{ 1977	2	1	48	—	—	—	—	—	—	19	1 048	—			
	1978	2	1	64	—	—	—	—	—	—	30	1 726	—			
Mato Grosso.....	{ 1977	2	37	50	—	—	—	50	—	—	37	1 566	—			
	1978	2	6	187	—	—	—	164	—	—	92	4 266	448			

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

## CAPÍTULO 12 – SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

7 — Municípios trabalhados, borrifações realizadas e DDT consumido, na campanha contra a malária, segundo as Unidades da Federação — 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS						BORRIFICAÇÕES REALIZADAS					DDT CONSUMIDO (kg)								
	1976		1977		1978		1976	1977	1978		1976	1977	1978							
	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre			1.º semestre	2.º semestre										
BRASIL .....	626	592	575	594	590	607	4 650	170	4 512	949	2 081	669	2 121	651	2 223	621	2 084	638	1 999	672
Rondônia .....	2	2	2	2	2	2	108	501	123	938	59	145	74	324	57	124	66	026	78	153
Acre .....	7	7	11	8	8	6	76	543	90	249	36	587	47	724	34	385	39	908	38	915
Amazonas .....	44	42	39	42	34	38	239	790	192	112	77	847	80	609	91	115	69	393	60	234
Roraima .....	2	2	2	2	2	2	21	574	25	512	12	736	13	051	11	118	12	306	12	298
Pará .....	76	64	63	77	76	80	614	608	750	079	370	124	384	306	286	493	322	968	349	519
Amapá .....	5	5	5	5	5	5	30	488	35	589	20	684	24	056	14	213	18	875	24	242
Maranhão .....	95	96	98	97	99	104	1 231	293	1 166	655	560	880	560	537	584	798	553	965	532	637
Piauí .....	12	12	12	21	30	45	39	986	46	856	28	035	26	992	18	970	33	117	28	935
Ceará .....	16	17	17	17	15	9	62	360	65	987	13	989	6	312	34	386	36	023	11	698
Rio Grande do Norte .....	1	1	—	—	—	—	662	—	—	—	—	—	—	307	—	—	—	—	—	—
Paraíba .....	2	2	—	2	—	—	2	598	—	—	—	—	—	1 757	—	765	—	—	—	—
Pernambuco .....	1	—	3	4	4	5	5	5	5	621	4	708	7	362	3	3 207	5	157	—	—
Alagoas .....	16	10	11	11	9	9	43	643	57	839	28	648	25	672	27	797	36	180	32	745
Sergipe .....	4	—	—	—	—	1	546	—	—	—	—	101	—	252	—	—	—	45	—	—
Bahia .....	49	57	48	39	51	52	613	430	527	955	229	450	260	410	261	461	213	745	195	941
Minas Gerais .....	52	50	42	54	36	35	254	996	222	616	77	765	69	337	142	416	119	791	68	668
Espírito Santo .....	23	13	12	7	10	7	110	426	124	291	57	554	44	349	53	370	57	774	43	396
Rio de Janeiro .....	6	8	7	6	4	6	42	735	43	701	14	376	4	215	14	167	12	698	5	237
Paraná .....	12	10	12	14	17	14	64	097	67	635	33	414	24	020	19	003	18	014	17	784
Santa Catarina .....	41	40	40	39	33	37	111	534	103	230	41	741	41	678	61	177	52	660	43	255
Mato Grosso .....	61	59	56	57	54	54	468	086	398	181	196	884	208	847	246	459	171	981	207	700
Goiás (1) .....	99	95	95	90	101	96	511	269	464	903	217	092	217	749	282	850	245	242	243	113

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

NOTA — Exclusive o Estado de São Paulo, cujo programa de erradicação da malária está a cargo do Governo Estadual, e também o Estado do Rio Grande do Sul, cuja área é não malárica.

(1) Inclusive o Distrito Federal.

8 — População da área malária, municípios trabalhados, lâminas examinadas e lâminas positivas, segundo as Unidades da Federação — 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO DA ÁREA MALÁRICA (1 000 habitantes)			MUNICÍPIOS TRABALHADOS						LÂMINAS EXAMINADAS								
	1976	1977	1978	Total			Contaminados			Total			Positivas					
				1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978			
BRASIL .....	37 490	38 505	39 592	1 461	1 671	1 417	332	453	353	2 479	691	2 571	701	2 763	457	88 224	102 838	119 952
Rondônia .....	147	153	159	2	2	2	2	2	2	59	053	84	035	96	073	16 193	23 533	27 992
Acre .....	256	264	272	6	7	7	4	6	5	22	327	24	412	33	781	3 910	3 733	6 514
Amazonas .....	1 120	1 157	1 184	32	37	43	18	23	26	76	787	60	456	82	874	5 342	5 125	4 901
Roraima .....	50	51	53	2	2	2	2	2	2	36	550	36	513	30	933	8 178	8 245	7 407
Pará .....	2 626	2 711	2 798	74	83	73	49	76	50	196	352	308	224	293	760	19 862	28 613	31 065
Amapá .....	148	154	161	4	5	5	4	5	5	24	465	22	909	23	294	7 439	6 706	7 285
Maranhão .....	3 399	3 470	3 544	120	144	122	74	78	71	261	154	273	511	328	720	12 301	11 934	14 541
Piauí .....	2 048	2 110	2 174	107	114	104	12	20	19	180	958	145	846	177	147	482	460	1 172
Ceará .....	1 738	1 786	1 837	44	48	38	9	9	4	111	701	108	920	87	587	241	192	158
Rio Grande do Norte .....	834	860	886	52	60	51	2	2	2	21	978	23	112	23	572	48	25	17
Paraíba .....	946	962	982	50	53	53	1	1	1	19	663	21	113	18	023	30	20	18
Pernambuco .....	3 515	3 600	3 689	62	67	61	3	5	4	88	019	97	184	100	164	41	43	150
Alagoas .....	568	581	595	34	45	37	3	5	1	47	824	49	843	39	228	492	19	6
Sergipe .....	470	479	488	31	34	32	1	2	1	11	462	11	250	8	752	11	11	3
Bahia .....	5 043	5 165	5 290	202	208	196	17	19	16	550	947	474	730	510	417	1 036	237	238
Minas Gerais .....	2 044	2 078	2 113	224	233	179	18	23	13	178	724	169	631	154	668	438	322	315
Espírito Santo .....	769	781	793	35	37	30	7	12	6	82	021	77	424	74	434	258	203	132
Rio de Janeiro .....	5 029	5 191	5 343	29	30	28	4	7	7	84	637	93	145	116	306	93	77	102
Paraná .....	607	626	650	60	87	51	13	19	21	38	001	46	074	73	980	523	926	1 070
Santa Catarina .....	1 249	1 286	1 325	74	78	75	15	27	5	74	692	83	312	78	852	1 105	655	505
Mato Grosso .....	2 097	2 191	2 288	71	100	79	24	42	33	129	695	178	747	208	213	5 828	6 661	8 724
Goiás (1) .....	2 787	2 849	2 968	146	197	149	50	68	59	182	681	180	680	202	679	4 381	5 098	7 637

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

NOTA — Vede nota da tabela anterior.

(1) Inclusive o Distrito Federal.

## CAPÍTULO 12 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 9 — Campanha contra a peste, segundo as Unidades da Federação — 1977-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	LOCALIDADES TRABALHADAS	EPIDEMIOLOGIA						
				Exames de laboratório realizados (1)	Casos				Inquéritos realizados	
					Investigados	Positivos	Suspeitos	Negativos		
BRASIL .....	{ 1977	141	3 924	61 653	107	1	90	16	16	
	1978	141	7 147	54 614	452	11	—	441	162	
Maranhão .....	{ 1977	1	3	—	—	—	—	—	—	
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceará .....	{ 1977	25	888	—	102	1	85	16	—	
	1978	26	941	—	137	11	—	126	—	
Rio Grande do Norte .....	{ 1977	2	3	—	—	—	—	—	—	
	1978	3	6	—	—	—	—	—	—	
Paraíba .....	{ 1977	10	297	1 909	—	—	—	—	—	
	1978	8	368	1 647	—	—	—	—	—	
Pernambuco .....	{ 1977	25	297	8 819	—	—	—	—	—	
	1978	19	542	7 424	281	—	—	281	—	
Alagoas .....	{ 1977	11	81	17 529	—	—	—	—	3	
	1978	8	63	5 683	—	—	—	—	—	
Fernando de Noronha .....	{ 1977	1	1	—	—	—	—	—	—	
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bahia .....	{ 1977	51	2 226	23 501	5	—	5	—	13	
	1978	57	4 948	30 669	34	—	—	34	162	
Minas Gerais .....	{ 1977	10	108	7 392	—	—	—	—	—	
	1978	13	229	8 404	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro .....	{ 1977	3	9	—	—	—	—	—	—	
	1978	5	13	787	—	—	—	—	—	
São Paulo .....	{ 1977	2	11	2 503	—	—	—	—	—	
	1978	2	37	—	—	—	—	—	—	

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

(1) Material humano ou de roedor.

## 10 — Campanha contra o tracoma, segundo as Unidades da Federação — 1977-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MUNICÍPIOS TRABA-LHADOS	LOCALIDADES TRABA-LHADAS	PRÉDIOS VISITADOS			PESSOAS EXAMINADAS			CASOS DE TRACOMA (Tr. I — Tr. II — Tr. III)		
				Total	Zona		Total	Zona		Total	Zona	
					Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
BRASIL .....	{ 1977	42	2 623	53 104	3	53 101	157 138	20 946	136 192	51 317	4 320	46 997
	1978	70	4 302	121 737	12 435	109 302	340 649	26 246	314 403	68 875	7 564	61 411
Pará .....	{ 1977	2	2	—	—	—	388	262	126	119	68	51
	1978	5	5	—	—	—	674	674	—	181	181	—
Piauí .....	{ 1977	2	2	—	—	—	7 137	7 137	—	475	475	—
	1978	11	75	8 133	5 774	2 359	43 096	6 683	36 413	1 968	1 367	601
Ceará .....	{ 1977	7	268	4 205	2	4 203	21 138	963	20 175	9 385	388	8 997
	1978	7	682	16 264	—	16 264	64 310	115	64 195	17 175	44	17 131
Rio Grande do Norte .....	{ 1977	2	101	2 965	—	2 965	12 744	212	12 532	3 232	77	3 155
	1978	1	207	6 059	277	5 782	26 336	860	25 476	5 121	331	4 790
Paraíba .....	{ 1977	3	190	5 407	—	5 407	18 538	697	17 841	5 479	114	5 365
	1978	2	94	5 608	—	5 608	14 990	438	14 492	3 966	149	3 817
Pernambuco .....	{ 1977	9	1 801	39 717	—	39 717	72 253	4 957	67 296	30 771	2 691	28 080
	1978	7	2 667	62 817	—	62 817	111 204	1 309	109 895	29 661	700	28 961
Alagoas .....	{ 1977	4	4	—	—	—	1 474	1 474	—	229	229	—
	1978	2	2	—	—	—	688	688	—	93	93	—
Sergipe .....	{ 1977	1	1	—	—	—	76	76	—	—	—	—
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia .....	{ 1977	5	19	512	—	512	7 450	2 772	4 678	79	67	12
	1978	17	200	5 109	1 081	4 028	29 515	4 891	24 624	3 205	1 500	1 705
Minas Gerais .....	{ 1977	1	1	1	—	—	142	142	—	8	8	—
	1978	3	26	1 003	148	855	3 685	248	3 437	321	62	259
Espírito Santo .....	{ 1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	4	57	11 700	4 359	7 341	20 393	3 666	16 727	1 866	874	992
Paraná .....	{ 1977	6	234	297	—	297	15 798	2 254	13 544	1 540	203	1 337
	1978	8	266	3 740	94	3 646	19 802	3 401	16 401	1 672	204	1 468
Goiás .....	{ 1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	3	21	1 304	702	602	5 956	3 213	2 743	3 746	2 059	1 687

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

## CAPÍTULO 12 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 11 — Estabelecimentos psiquiátricos, por propriedade, segundo as Unidades da Federação — 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS PSIQUEIATRICOS					
		Cadastrados			Informantes		
		Total	Propriedade		Total	Propriedade	
Pública	Particular	Pública	Particular	Pública	Particular	Pública	Particular
BRASIL .....	1976	313	73	240	186	40	146
	1977	314	69	245	159	40	119
Acre .....	1976	1	1	—	1	1	—
	1977	1	1	—	1	1	—
Amazonas .....	1976	1	1	—	—	—	—
	1977	1	1	—	—	—	—
Pará .....	1976	4	2	2	2	1	1
	1977	2	1	1	1	—	1
Maranhão .....	1976	1	1	—	1	—	1
	1977	2	1	1	—	—	—
Piauí .....	1976	2	1	1	1	—	1
	1977	2	1	1	1	—	1
Ceará .....	1976	8	1	7	5	—	5
	1977	8	1	7	3	—	3
Rio Grande do Norte .....	1976	6	2	4	3	1	2
	1977	5	1	4	2	—	2
Paraíba .....	1976	9	3	6	5	2	3
	1977	9	3	6	4	2	2
Pernambuco .....	1976	14	5	9	6	3	3
	1977	14	5	9	8	5	3
Alagoas .....	1976	5	2	3	4	2	2
	1977	5	2	3	4	2	2
Sergipe .....	1976	3	2	1	3	2	1
	1977	3	2	1	2	2	—
Bahia .....	1976	11	5	6	4	2	2
	1977	11	5	6	2	1	1
Minas Gerais .....	1976	39	6	33	23	4	19
	1977	39	6	33	20	4	16
Espírito Santo .....	1976	4	1	3	4	1	3
	1977	4	1	3	3	—	3
Rio de Janeiro .....	1976	67	17	50	36	5	31
	1977	67	16	51	28	8	20
São Paulo .....	1976	90	13	77	63	10	53
	1977	91	12	79	62	10	52
Paraná .....	1976	10	3	7	10	3	7
	1977	11	3	8	7	3	4
Santa Catarina .....	1976	6	2	4	3	2	1
	1977	6	2	4	3	2	1
Rio Grande do Sul .....	1976	14	2	12	5	—	5
	1977	14	2	12	4	—	4
Mato Grosso .....	1976	2	1	1	2	1	1
	1977	3	1	2	1	—	1
Goiás .....	1976	11	1	10	4	—	4
	1977	12	1	11	2	—	2
Distrito Federal .....	1976	5	1	4	1	—	1
	1977	4	1	3	1	—	1

## CAPÍTULO 12 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

12 — Leitos nos estabelecimentos psiquiátricos, por propriedade, segundo as Unidades da Federação — 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	LEITOS NOS ESTABELECIMENTOS PSIQUEIÁTRICOS					
		Cadastrados			Informantes		
		Total	Propriedade		Total	Propriedade	
Pública	Particular	Pública	Particular	Pública	Particular	Pública	Particular
<b>BRASIL</b>		82 583	37 960	44 623	53 916	24 128	29 788
	1976	84 120	36 614	47 506	47 955	23 215	24 740
Acre	1976	22	22	—	22	22	—
	1977	23	23	—	23	23	—
Amazonas	1976	280	280	—	—	—	—
	1977	280	280	—	—	—	—
Pará	1976	690	500	190	560	450	110
	1977	560	450	110	560	450	110
Maranhão	1976	306	186	120	120	—	120
	1977	306	186	120	—	—	—
Piauí	1976	630	290	340	340	—	340
	1977	571	290	281	281	—	281
Ceará	1976	1 579	300	1 279	795	—	795
	1977	1 617	392	1 225	591	—	591
Rio Grande do Norte	1976	682	398	284	575	380	195
	1977	689	368	321	189	—	189
Paraíba	1976	1 210	712	498	566	212	354
	1977	1 374	712	662	381	212	169
Pernambuco	1976	2 906	1 325	1 581	1 627	1 100	527
	1977	2 834	1 225	1 609	1 763	1 000	763
Alagoas	1976	1 461	650	811	1 155	650	505
	1977	1 480	650	830	1 189	650	539
Sergipe	1976	370	270	100	370	270	100
	1977	370	270	100	267	267	—
Bahia	1976	2 813	1 519	1 294	1 249	820	429
	1977	2 998	1 630	1 368	200	120	80
Minas Gerais	1976	7 212	2 720	4 492	3 826	926	2 900
	1977	6 796	2 361	4 435	4 786	2 018	2 768
Espírito Santo	1976	963	668	295	963	668	295
	1977	973	668	305	305	—	305
Rio de Janeiro	1976	18 835	8 517	10 318	11 017	4 784	6 233
	1977	19 881	8 008	11 873	8 644	5 601	3 043
São Paulo	1976	29 896	13 071	16 825	23 853	11 437	12 416
	1977	30 124	12 407	17 717	22 871	10 540	12 331
Paraná	1976	3 343	1 057	2 286	3 343	1 057	2 286
	1977	3 698	1 282	2 416	2 973	1 282	1 691
Santa Catarina	1976	1 630	1 115	515	1 202	1 052	150
	1977	1 577	1 052	525	1 202	1 052	150
Rio Grande do Sul	1976	5 257	3 423	1 834	1 194	—	1 194
	1977	5 288	3 423	1 865	1 059	—	1 059
Mato Grosso	1976	420	300	120	420	300	120
	1977	500	300	200	150	—	150
Goiás	1976	1 772	587	1 185	695	—	695
	1977	1 871	587	1 284	481	—	481
Distrito Federal	1976	306	50	256	24	—	24
	1977	310	50	260	40	—	40

## CAPITULO 12 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 13 — Movimento de pacientes nos estabelecimentos psiquiátricos, segundo as Unidades da Federação — 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MOVIMENTO DE PACIENTES											Existentes em 31-12	
		Existentes em 31-12 do ano anterior	Internamentos			Saídas								
			Total	Admissão	Readmissão	Total	Por alta	A pedido	Por evasão	Por transferência	Por óbito			
BRASIL .....	{ 1976	45 980	215 262	119 246	96 016	215 406	178 824	14 670	8 929	12 703	2 280	45 836		
	1977	36 087	184 649	102 699	81 950	184 934	153 742	13 895	7 315	8 416	1 566	35 802		
Acre.....	{ 1976	22	98	47	51	98	81	2	5	7	3	22		
	1977	22	136	86	50	143	103	17	13	8	2	15		
Amazonas.....	{ 1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...		
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...		
Pará.....	{ 1976	428	3 616	1 108	2 508	3 755	2 987	387	294	49	38	289		
	1977	37	383	258	125	383	303	60	15	3	2	37		
Maranhão.....	{ 1976	—	985	817	168	893	830	31	21	6	5	92		
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...		
Piauí.....	{ 1976	303	2 476	1 073	1 403	2 418	1 835	540	18	16	9	361		
	1977	361	3 142	1 001	2 141	3 222	2 683	496	12	23	8	281		
Ceará.....	{ 1976	614	11 770	5 184	6 586	11 709	7 519	849	272	3 055	14	675		
	1977	516	5 215	2 526	2 689	5 174	3 903	900	275	90	6	557		
Rio Grande do Norte.....	{ 1976	749	2 762	1 211	1 551	2 965	2 464	108	352	17	24	546		
	1977	178	1 212	631	581	1 211	1 176	10	15	4	6	179		
Paraíba .....	{ 1976	522	3 619	2 136	1 483	3 596	3 042	153	117	266	18	545		
	1977	380	2 160	1 501	659	2 266	2 001	46	73	137	9	254		
Pernambuco .....	{ 1976	1 395	6 327	3 284	3 043	6 300	4 884	625	545	138	108	1 422		
	1977	1 559	7 667	4 324	3 343	7 446	5 710	635	760	224	117	1 780		
Alagoas.....	{ 1976	618	4 963	2 599	2 364	4 853	4 295	192	174	142	50	728		
	1977	728	5 412	2 437	2 975	5 436	4 738	362	123	165	48	704		
Sergipe .....	{ 1976	413	1 897	1 005	892	1 951	1 123	369	316	100	43	359		
	1977	281	1 241	460	781	1 288	680	246	259	75	28	234		
Bahia.....	{ 1976	1 081	5 249	2 814	2 435	5 151	4 847	97	83	41	83	1 179		
	1977	161	1 653	1 079	574	1 658	1 568	21	31	17	21	156		
Minas Gerais.....	{ 1976	2 940	27 597	15 437	12 160	27 525	22 669	1 755	1 015	1 925	161	3 012		
	1977	3 920	27 207	13 986	13 221	27 097	22 678	1 375	1 359	1 427	258	4 030		
Espírito Santo.....	{ 1976	881	6 969	3 631	3 338	7 284	6 694	132	325	100	33	566		
	1977	213	4 178	2 299	1 879	4 171	3 608	424	53	81	5	220		
Rio de Janeiro (1).....	{ 1976	9 705	30 785	16 639	14 146	30 694	25 516	1 633	1 811	1 284	450	9 796		
	1977	2 909	17 741	10 415	7 326	17 805	15 104	1 284	704	630	83	2 845		
São Paulo.....	{ 1976	20 521	71 542	43 397	28 145	71 788	57 321	6 024	2 901	4 645	897	20 275		
	1977	19 805	79 869	47 729	32 140	80 047	65 395	6 461	2 780	4 623	788	19 627		
Paraná .....	{ 1976	3 029	11 775	7 036	4 739	11 827	9 806	1 095	168	550	208	2 977		
	1977	2 403	7 238	3 917	3 321	7 259	5 607	756	271	533	92	2 382		
Santa Catarina.....	{ 1976	1 073	5 903	2 500	3 403	5 863	5 280	138	222	164	59	1 113		
	1977	1 113	5 082	2 111	2 971	5 170	4 524	152	239	205	50	1 025		
Rio Grande do Sul.....	{ 1976	999	10 990	5 823	5 167	10 920	10 191	399	143	139	48	1 069		
	1977	947	10 028	5 224	4 804	10 092	9 218	520	212	115	27	883		
Mato Grosso.....	{ 1976	158	791	559	232	786	756	17	6	5	2	163		
	1977	150	741	553	188	741	724	17	—	—	—	150		
Goiás.....	{ 1976	514	4 995	2 815	2 180	4 888	4 598	75	140	49	26	621		
	1977	398	4 181	2 023	2 158	4 165	3 928	55	119	47	16	414		
Distrito Federal.....	{ 1976	15	153	131	22	142	86	49	1	5	1	26		
	1977	26	163	139	24	160	91	58	2	9	—	29		

FONTE — Divisão Nacional de Saúde Mental.

(1) Dos 28 estabelecimentos arrolados, 7 não informaram movimento de doentes.

## CAPÍTULO 12 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

14 — Pacientes de primeira admissão nos estabelecimentos psiquiátricos, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação — 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PACIENTES DE PRIMEIRA ADMISSÃO										
		Total	Grupos de idade (anos)									
			Menos de 10	De 10 a menos de 20	De 20 a menos de 30	De 30 a menos de 40	De 40 a menos de 50	De 50 a menos de 60	De 60 a menos de 70	De 70 a menos de 80	De 80 e mais	Ignorada
BRASIL	1976	119 246	368	11 722	32 248	31 369	23 436	11 757	4 891	1 304	456	1 195
	1977	102 699	269	9 682	28 391	26 825	19 435	9 853	4 109	1 602	308	2 225
Acre	1976	47	—	10	12	9	6	5	3	2	—	—
	1977	86	—	9	29	24	10	9	2	2	...	1
Amazonas	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pará	1976	1 108	—	219	331	262	153	73	31	16	1	22
	1977	258	1	43	83	60	47	15	8	1	—	—
Maranhão	1976	817	—	43	180	220	228	134	9	1	2	—
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Piauí	1976	1 073	3	148	249	207	208	145	78	28	5	2
	1977	1 001	2	138	234	272	176	110	47	14	6	2
Ceará	1976	5 184	—	243	1 153	1 457	1 234	709	243	99	9	37
	1977	2 526	—	188	603	692	535	294	127	33	6	48
Rio Grande do Norte	1976	1 211	—	141	355	313	204	112	39	26	4	17
	1977	631	—	34	82	93	66	39	6	7	—	304
Paraíba	1976	2 136	2	172	477	584	437	275	108	61	5	15
	1977	1 501	2	93	395	411	303	156	69	42	5	25
Pernambuco	1976	3 284	31	711	903	720	457	244	112	88	16	2
	1977	4 324	17	489	1 068	887	549	277	145	84	12	796
Alagoas	1976	2 599	6	224	633	772	508	287	118	44	6	1
	1977	2 437	1	113	569	730	593	285	110	40	3	13
Sergipe	1976	1 005	—	37	136	301	239	140	83	50	18	1
	1977	460	—	11	57	94	103	73	63	45	14	—
Bahia	1976	2 814	3	227	809	660	435	190	114	38	8	330
	1977	1 079	—	71	293	244	182	153	80	18	2	36
Minas Gerais	1976	15 437	123	1 890	3 960	3 605	2 794	1 632	891	286	104	152
	1977	13 986	78	1 725	3 955	3 346	2 437	1 302	588	178	35	342
Espírito Santo	1976	3 631	—	280	968	1 012	722	382	156	64	25	22
	1977	2 299	—	151	578	629	518	277	113	29	4	—
Rio de Janeiro	1976	16 639	42	1 165	4 379	4 972	3 514	1 559	601	245	84	78
	1977	10 415	20	855	2 718	2 892	2 073	981	414	209	63	190
São Paulo	1976	43 397	146	4 207	12 373	11 333	8 480	4 089	1 687	577	124	381
	1977	47 729	133	4 220	13 523	12 837	9 239	4 657	1 889	778	144	309
Paraná	1976	7 036	8	663	2 003	1 898	1 494	602	207	76	15	70
	1977	3 917	14	360	1 282	923	765	320	150	37	4	62
Santa Catarina	1976	2 500	—	228	644	582	524	353	123	19	4	23
	1977	2 111	—	204	559	480	391	287	109	47	1	33
Rio Grande do Sul	1976	5 823	—	860	1 645	1 397	1 101	555	185	42	17	21
	1977	5 224	—	762	1 442	1 296	1 058	480	144	26	8	8
Mato Grosso	1976	559	—	11	161	175	112	45	21	12	1	21
	1977	553	—	—	140	183	94	52	21	7	—	56
Goiás	1976	2 815	4	234	835	852	563	213	77	30	7	—
	1977	2 023	1	196	741	695	264	97	23	5	1	—
Distrito Federal	1976	131	—	9	42	38	23	13	5	—	1	—
	1977	139	—	20	40	37	32	9	1	—	—	—

FONTE — Divisão Nacional de Saúde Mental.

## CAPÍTULO 12 – SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

15 – Pacientes de primeira admissão nos estabelecimentos psiquiátricos, por diagnóstico, segundo as Unidades da Federação – 1976-77

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PACIENTES DE PRIMEIRA ADMISSÃO													
		Total	Diagnósticos												
			Demência semen e pré-senil	Psicose alcoólica	Psicoses associa- das com infecção intra- craniana	Psicoses associa- das com outras afecções cerebrais	Psicoses associa- das com outras afecções somáticas	Esquizo- frenia	Psicoses afetivas	Estados paranóides	Outras psicoses reati- vas	Psicoses não especi- ficadas	Neuro- ses	Transtornos da perso- nalidade	Desvíc sexual
BRASIL		{ 1976 119 246 2 155 9 239 591 10 139 1 520 26 447 6 296 1 203 7 878 6 938 17 544 1 593 217 1977 102 699 1 511 9 910 339 11 097 1 182 21 301 5 188 811 8 522 5 379 16 698 1 327 118													
Acre		{ 1976 47 4 3 — 8 4 2 3 22 — . — — — 1977 86 5 4 — 13 9 26 3 — 13 — 7 1 —													
Amazonas		{ 1976 ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... 1977 ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ...													
Pará		{ 1976 1 108 12 70 — 96 29 299 131 18 173 26 78 14 — 1977 258 — 30 — 11 11 96 62 — 21 — 15 1 — 1													
Maranhão		{ 1976 817 3 5 — 27 38 352 60 — — 28 232 — — 1977 ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ...													
Piauí		{ 1976 1 073 3 1 — 35 3 69 55 — 216 38 379 19 — 1977 1 001 3 — — 24 7 85 33 3 218 81 382 3 —													
Ceará		{ 1976 5 184 83 550 3 144 19 874 383 26 430 493 1 669 17 4 1977 2 526 44 168 4 109 22 500 210 2 242 316 690 7 —													
Rio Grande do Norte		{ 1976 1 211 19 103 1 61 52 293 131 18 255 140 45 7 — 1977 631 5 20 — 14 4 78 54 — 99 1 327 — —													
Paraíba		{ 1976 2 136 72 167 — 138 12 371 195 5 306 151 397 46 9 1977 1 501 49 104 1 120 14 356 223 28 149 111 170 27 8													
Pernambuco		{ 1976 3 284 79 130 16 172 70 851 127 48 96 47 545 65 28 1977 4 324 93 120 31 255 74 878 122 43 238 96 1 299 79 34													
Alagoas		{ 1976 2 599 81 93 1 140 95 490 70 48 465 117 372 24 2 1977 2 437 13 101 18 187 52 514 54 35 545 95 456 16 —													
Sergipe		{ 1976 1 005 39 116 8 70 18 240 148 10 17 128 77 — 3 1977 460 31 60 10 35 9 70 31 13 11 100 25 — —													
Bahia		{ 1976 2 814 27 119 3 135 51 997 213 11 179 112 364 23 — 1977 1 079 4 94 — 67 13 584 114 — 46 13 40 2 —													
Minas Gerais		{ 1976 15 437 441 895 297 1 146 315 2 516 892 200 979 2 428 1 784 229 57 1977 13 986 244 879 74 958 159 2 006 805 154 1 026 663 4 178 179 20													
Espírito Santo		{ 1976 3 631 35 182 102 243 61 857 172 5 334 67 1 257 17 — 1977 2 299 15 162 — 173 13 403 199 6 454 8 803 13 —													
Rio de Janeiro		{ 1976 16 839 308 1 244 29 1 758 134 5 026 1 225 50 723 449 2 377 233 42 1977 10 415 220 793 59 1 502 164 3 085 670 65 677 280 1 356 130 2													
São Paulo		{ 1976 43 397 678 4 632 88 4 925 391 8 717 1 826 493 1 443 1 768 4 213 722 59 1977 47 729 626 6 453 94 6 811 488 9 446 2 173 274 2 515 2 827 4 270 802 47													
Paraná		{ 1976 7 036 119 437 30 447 125 1 982 263 30 537 598 771 89 6 1977 3 917 30 416 7 274 58 949 106 14 483 526 450 17 2													
Santa Catarina		{ 1976 2 500 44 131 2 113 49 466 133 48 142 61 767 5 1 1977 2 111 71 146 18 121 13 477 125 17 304 20 482 15 1													
Rio Grande do Sul		{ 1976 5 823 46 286 6 234 29 989 162 60 1 518 160 1 345 51 3 1977 5 224 33 286 6 183 40 941 112 40 1 403 114 1 198 20 2													
Mato Grosso		{ 1976 559 20 18 3 49 6 315 15 69 18 4 13 — — 1977 553 8 17 16 24 5 324 12 103 30 4 3 — —													
Goiás		{ 1976 2 815 41 55 1 193 13 720 81 37 46 120 836 18 2 1977 2 023 17 55 — 207 21 453 72 10 42 123 528 4 —													
Distrito Federal		{ 1976 131 1 2 1 5 6 21 11 5 1 3 23 14 1 1977 139 — 2 1 9 6 30 8 4 6 1 19 11 1													

## CAPÍTULO 12 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

15 — Pacientes de primeira admissão nos estabelecimentos psiquiátricos, por diagnóstico, segundo as Unidades da Federação — 1976-77

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PACIENTES DE PRIMEIRA ADMISSÃO												
		Diagnósticos												
		Alco-	Depen-	Transtor-	Sintomas	Transtornos	Transtornos	Transtornos	Deficiê-	Deficiê-	Deficiê-	Deficiê-	Deficiê-	Deficiê-
BRASIL .....	1976	15 079	1 590	161	196	601	629	3 248	730	644	1 291	1 130	450	1 737
	1977	12 274	1 429	176	145	306	378	1 757	313	367	743	439	275	714
Acre.....	1976	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	1	1	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pará.....	1976	77	12	—	—	—	—	6	12	5	3	1	4	42
	1977	3	1	—	—	—	2	4	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	1976	27	—	—	3	—	7	13	22	—	—	—	—	—
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Piauí.....	1976	194	8	3	1	5	1	31	1	1	6	3	1	—
	1977	138	5	—	—	1	1	4	2	1	2	2	3	3
Ceará.....	1976	401	9	1	1	7	—	54	—	—	3	3	—	10
	1977	184	13	2	—	3	2	4	2	—	1	—	—	1
Rio Grande do Norte.....	1976	38	7	—	2	10	1	8	4	2	10	3	—	1
	1977	18	2	—	—	—	2	3	—	—	3	1	—	—
Paraíba.....	1976	130	19	7	—	5	3	30	3	3	11	12	4	40
	1977	78	10	—	—	—	4	22	1	1	9	8	1	7
Pernambuco.....	1976	373	25	15	18	100	86	101	34	23	54	42	31	108
	1977	396	46	25	19	41	50	90	30	24	36	30	30	145
Alagoas.....	1976	202	15	—	27	41	41	26	24	31	44	72	46	32
	1977	141	11	—	—	28	5	—	32	54	28	28	17	7
Sergipe.....	1976	55	23	—	—	18	—	14	10	—	2	9	—	—
	1977	42	10	—	—	—	—	7	6	—	—	—	—	—
Bahia.....	1976	207	26	—	7	25	8	78	19	28	42	25	3	112
	1977	83	7	—	—	—	—	1	4	1	2	1	3	—
Minas Gerais.....	1976	989	262	52	74	101	214	327	92	104	296	156	105	486
	1977	1 087	155	116	112	87	85	310	15	19	147	85	69	354
Espírito Santo.....	1976	209	11	6	—	2	—	13	7	1	3	3	3	41
	1977	22	10	—	—	—	—	4	1	6	1	—	1	5
Rio de Janeiro.....	1976	2 041	271	4	5	63	19	220	105	68	84	77	32	52
	1977	1 032	108	2	1	26	35	56	45	3	37	35	16	16
São Paulo.....	1976	7 787	644	33	51	155	152	2 032	365	334	610	590	174	515
	1977	7 407	772	25	9	78	132	1 180	142	239	403	224	128	164
Paraná.....	1976	1 015	96	1	3	11	10	154	5	6	33	28	6	234
	1977	368	108	1	2	1	1	58	2	4	30	5	—	5
Santa Catarina.....	1976	226	19	34	1	10	26	42	21	16	38	58	24	23
	1977	210	31	1	—	—	1	2	8	5	25	12	3	3
Rio Grande do Sul.....	1976	628	99	—	—	13	61	10	1	11	34	32	6	39
	1977	646	93	—	2	15	57	5	—	5	13	4	2	4
Mato Grosso.....	1976	20	7	—	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—
	1977	—	6	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	1976	435	37	1	2	33	—	85	4	10	17	15	11	2
	1977	389	37	—	—	24	—	4	23	4	4	4	2	—
Distrito Federal.....	1976	25	—	3	1	2	—	3	1	1	—	1	—	—
	1977	29	3	3	—	2	1	—	—	1	2	—	—	—

## CAPÍTULO 12 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 16 — Ambulatórios de doenças mentais, por propriedade, segundo as Unidades da Federação — 1977-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	AMBULATÓRIOS DE DOENÇAS MENTAIS							
		Cadastrados				Informantes			
		Total	Propriedade		Total	Propriedade		Pública	Particular
			Pública	Particular		Pública	Particular		
BRASIL .....	{	1977	252	186	66	125	100	25	
		1978	246	178	68	111	87		24
Acre.....	{	1977	1	1	—	1	1	—	
		1978	1	1	—	1	1	—	
Amazonas.....	{	1977	3	2	1	1	1	—	
		1978	4	2	2	3	2	1	
Roraima.....	{	1977	...	...	...	1	...	...	
		1978	1	1	—	1	1	—	
Pará.....	{	1977	5	5	—	2	2	—	
		1978	4	4	—	—	—	—	
Maranhão.....	{	1977	3	2	1	1	1	—	
		1978	2	1	1	1	1	—	
Piauí..	{	1977	5	5	—	5	5	—	
		1978	4	4	—	3	3	—	
Ceará.....	{	1977	6	4	2	1	—	1	
		1978	5	3	2	2	1	1	1
Rio Grande do Norte.....	{	1977	6	4	2	2	2	—	
		1978	5	3	2	—	—	—	
Paraíba.....	{	1977	6	3	3	3	2	—	
		1978	5	2	3	1	1	—	1
Pernambuco .....	{	1977	11	10	1	4	4	—	
		1978	10	9	1	3	3	—	
Alagoas.....	{	1977	2	2	—	1	1	—	
		1978	2	2	—	2	2	—	
Sergipe.....	{	1977	3	3	—	2	2	—	
		1978	3	3	—	3	3	—	
Bahia.....	{	1977	12	10	2	5	4	—	
		1978	12	10	2	5	4	—	1
Minas Gerais.....	{	1977	15	10	5	10	7	—	
		1978	15	10	5	7	5	2	
Espírito Santo.....	{	1977	2	2	—	—	—	—	
		1978	1	1	—	—	—	—	
Rio de Janeiro.....	{	1977	62	39	23	26	20	6	
		1978	60	38	22	23	19	4	
São Paulo.....	{	1977	33	17	16	16	7	9	
		1978	32	15	17	21	10	11	
Paraná .....	{	1977	18	18	—	5	5	—	
		1978	20	18	2	12	10	2	
Santa Catarina.....	{	1977	25	24	1	23	23	—	
		1978	30	29	1	9	9	—	
Rio Grande do Sul .....	{	1977	18	14	4	14	11	3	
		1978	18	14	4	10	8	2	
Mato Grosso.....	{	1977	2	2	—	1	1	—	
		1978	1	1	—	1	1	—	
Goiás.....	{	1977	6	2	4	2	1	—	
		1978	6	2	4	2	2	—	1
Distrito Federal.....	{	1977	8	7	1	—	—	—	
		1978	5	5	—	1	1	—	

FONTE — Divisão Nacional de Saúde Mental.

## CAPÍTULO 12 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

17 — Consultas em ambulatórios de doenças mentais, segundo as Unidades da Federação — 1977-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONSULTAS EM AMBULATÓRIOS						
		Total	Primeiras			Subsequentes		
			Total	Adultos	Crianças	Total	Adultos	Crianças
BRASIL	1977	943 414	202 300	180 964	21 336	741 114	661 112	80 002
	1978	914 775	260 766	237 911	22 855	654 009	585 273	68 736
Acre	1977	1 630	294	263	31	1 336	1 177	159
	1978	1 629	281	257	24	1 348	1 222	126
Amazonas	1977	216	8	8	—	208	206	2
	1978	298	108	103	5	190	177	13
Roraima	1977	—	—	—	—	—	—	—
	1978	198	178	138	40	20	18	2
Pará	1977	1 655	195	179	16	1 460	1 258	202
	1978	...	...	...	...	...	...	...
Maranhão	1977	231	43	38	4	188	170	18
	1978	1 174	1 174	998	176	—	—	—
Piauí	1977	27 696	4 524	4 404	120	23 172	22 846	326
	1978	27 963	12 142	12 051	91	15 821	15 703	118
Ceará	1977	428	296	296	—	132	132	—
	1978	4 835	1 568	1 378	190	3 267	3 010	257
Rio Grande do Norte	1977	1 901	509	459	50	1 392	1 309	83
	1978	...	...	...	...	...	...	...
Paraíba	1977	4 298	1 445	1 196	249	2 853	2 552	301
	1978	130	35	31	4	95	88	7
Pernambuco	1977	110 141	17 293	14 390	2 903	92 848	82 525	10 323
	1978	105 087	12 622	9 562	3 060	92 465	83 622	8 843
Alagoas	1977	41 893	6 172	5 744	428	35 721	34 559	1 162
	1978	49 207	9 442	8 891	551	39 765	38 996	769
Sergipe	1977	14 224	3 748	3 669	79	10 476	10 476	—
	1978	9 412	3 849	3 766	83	5 563	5 563	—
Bahia	1977	55 624	8 828	8 188	640	46 796	42 967	3 829
	1978	49 845	5 611	4 770	841	44 234	37 617	6 617
Minas Gerais	1977	93 226	21 321	19 824	1 497	71 905	67 763	4 142
	1978	75 796	21 862	20 204	1 658	53 934	50 237	3 697
Espírito Santo	1977	...	...	...	...	...	...	...
	1978	...	...	...	...	...	...	...
Rio de Janeiro	1977	318 604	59 011	50 174	8 837	259 593	215 659	43 934
	1978	267 839	45 557	38 645	6 912	222 282	189 372	32 910
São Paulo	1977	137 950	47 596	42 960	4 636	90 354	80 618	9 736
	1978	177 288	78 672	72 724	5 948	98 616	89 248	9 368
Paraná	1977	20 562	2 329	2 088	241	18 233	17 609	624
	1978	86 763	50 054	48 420	1 634	36 709	33 998	2 711
Santa Catarina	1977	80 192	21 734	20 704	1 030	58 458	55 054	3 404
	1978	3 191	505	448	57	2 686	2 490	196
Rio Grande do Sul	1977	20 803	3 499	3 091	408	17 304	15 803	1 501
	1978	23 951	3 386	2 873	513	20 565	19 114	1 451
Mato Grosso	1977	3 933	487	458	29	3 446	3 337	109
	1978	4 221	464	443	21	3 757	3 616	141
Goiás	1977	8 207	2 968	2 830	138	5 239	5 092	147
	1978	8 085	3 389	3 354	35	4 696	4 543	153
Distrito Federal	1977	...	...	...	...	...	...	...
	1978	17 863	9 867	8 855	1 012	7 996	6 639	1 357

## CAPÍTULO 12 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

18 — Pacientes de primeira consulta em ambulatórios de doenças mentais, por diagnóstico, segundo as Unidades da Federação — 1977-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PACIENTES DE PRIMEIRA CONSULTA													
		Total	Diagnósticos												
			Demência senil e pré-senil	Psicose alcoólica	Psicoses associadas com infecção intracraniana	Psicoses associadas com outras afecções cerebrais	Psicoses associadas com outras afecções somáticas	Esquizofrenia	Psicoses afetivas	Estados paranoídes	Outras psicoses reativas	Psicoses não especificadas	Neuroses	Transtornos da personalidade	Desvio sexual
BRASIL .....	1977	202 300	1 858	2 467	438	11 226	877	17 005	4 684	807	3 920	5 394	98 974	1 848	329
	1978	260 766	2 177	8 144	282	19 547	748	27 859	6 145	621	5 042	9 341	131 600	1 610	376
Acre .....	1977	294	14	2	1	49	2	33	7	1	3	—	110	1	—
	1978	281	6	3	4	69	1	26	1	—	4	13	94	6	1
Amazonas .....	1977	8	—	—	—	1	—	2	—	1	1	1	1	—	—
	1978	108	1	13	3	15	—	9	5	—	—	1	23	20	2
Roraima .....	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1978	178	—	4	—	5	1	17	1	—	—	—	48	2	1
Pará .....	1977	195	7	2	—	9	2	36	10	—	19	7	41	1	1
	1978	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Maranhão .....	1977	43	—	—	—	5	—	8	2	1	2	—	19	—	—
	1978	1 174	8	6	—	1	7	76	11	1	14	9	593	1	—
Piauí .....	1977	4 524	50	10	1	111	9	303	155	6	331	233	2 229	36	6
	1978	12 142	88	8	1	125	52	521	379	8	1 080	356	7 949	51	—
Ceará .....	1977	296	22	17	—	10	3	60	4	—	49	50	78	—	—
	1978	1 568	7	90	—	29	7	84	55	1	23	192	804	2	—
Rio Grande do Norte .....	1977	509	7	2	—	30	4	23	17	8	27	11	198	31	1
	1978	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Paraíba .....	1977	1 445	49	24	—	125	34	103	83	25	40	45	261	70	32
	1978	35	3	2	—	3	2	2	—	1	1	5	1	1	1
Pernambuco .....	1977	17 293	158	72	39	964	12	626	166	11	60	105	11 487	227	7
	1978	12 622	109	44	49	833	27	335	83	10	64	628	7 452	164	19
Alagoas .....	1977	6 172	43	145	32	161	3	986	358	275	155	49	2 734	93	10
	1978	9 442	31	189	15	225	36	2 528	160	144	62	393	4 428	70	37
Sergipe .....	1977	3 748	48	71	1	115	7	320	115	10	20	79	2 641	21	—
	1978	3 849	41	106	9	205	6	811	284	35	26	473	1 587	24	2
Bahia .....	1977	8 828	20	179	5	589	123	1 039	438	67	261	401	3 221	52	12
	1978	5 611	12	120	17	319	46	340	165	26	145	292	2 849	19	15
Minas Gerais .....	1977	21 321	151	206	25	562	81	1 031	421	29	387	931	12 703	110	29
	1978	21 862	164	218	10	696	61	849	482	133	344	335	14 779	77	17
Espírito Santo .....	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1978	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Rio de Janeiro .....	1977	59 011	356	387	127	3 680	121	4 309	1 179	51	908	1 014	28 882	629	50
	1978	45 557	304	312	39	2 939	94	3 731	763	67	906	911	25 936	384	53
São Paulo .....	1977	47 596	385	901	45	2 639	112	4 184	737	50	740	1 438	20 503	337	78
	1978	78 672	840	6 479	79	10 529	201	8 085	2 689	125	1 242	1 606	28 572	456	191
Paraná .....	1977	2 329	56	17	3	143	20	360	57	6	29	208	713	15	2
	1978	50 054	414	360	44	2 300	138	9 438	952	11	920	3 809	24 897	278	26
Santa Catarina .....	1977	21 734	407	313	152	1 796	307	2 805	855	206	640	683	10 924	188	94
	1978	505	7	3	—	35	3	68	27	2	6	19	256	4	2
Rio Grande do Sul .....	1977	3 499	50	68	2	83	13	363	33	18	190	84	1 841	29	4
	1978	3 386	21	88	3	149	29	410	31	14	155	24	1 585	39	3
Mato Grosso .....	1977	487	5	26	3	54	14	188	9	40	18	5	57	—	—
	1978	464	1	29	5	44	15	184	12	34	6	7	100	1	—
Goiás .....	1977	2 968	30	25	2	100	10	246	38	2	42	50	351	8	3
	1978	3 389	114	65	3	87	17	276	28	4	40	41	2 276	10	3
Distrito Federal .....	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1978	9 867	6	5	1	1 139	5	89	17	5	4	227	7 371	1	3

## CAPÍTULO 12 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

18 — Pacientes de primeira consulta em ambulatórios de doenças mentais, por diagnóstico, segundo as Unidades da Federação — 1977-78

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PACIENTES DE PRIMEIRA CONSULTA												
		Diagnósticos												
		Alcoo-lismo	Depen-dência de drogas	Transtornos somáticos de origem psíquica presumível	Sintomas especiais não classifi-cáveis em outra parte	Transtornos transitórios da inadap-tação a situações especiais	Transtornos de conduta na infância	Transtornos mentais não específicas como psicóticos, associados com afecções somáticas	Deficiên-cia mental limiar	Deficiên-cia mental discreta	Deficiên-cia mental moderada	Deficiên-cia mental severa	Deficiên-cia mental grave	Deficiên-cia mental de grau não espe-cificado
BRASIL .....	1977	6 266	935	2 837	4 954	3 074	4 210	12 504	1 894	1 303	2 212	1 172	606	10 506
	1978	8 802	1 149	2 095	4 708	3 342	3 933	12 763	1 805	1 170	2 851	1 568	535	2 553
Acre.....	1977	2	13	5	4	6	12	27	—	1	—	—	1	—
	1978	1	25	7	1	7	6	3	3	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1977	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	—	1	4	—	2	—	8	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1978	1	1	3	5	12	4	47	3	—	10	11	2	—
Pará.....	1977	7	3	—	—	1	1	41	—	2	—	2	—	3
	1978	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Maranhão .....	1977	1	—	—	1	—	—	3	—	—	—	1	—	—
	1978	13	2	23	119	43	13	121	10	2	4	6	2	89
Piauí.....	1977	117	8	152	319	15	50	254	18	13	25	11	9	53
	1978	190	11	328	399	34	50	333	22	11	45	44	27	30
Ceará.....	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
	1978	69	5	—	9	—	47	119	1	—	2	1	—	21
Rio Grande do Norte.....	1977	2	—	—	—	27	19	48	5	7	3	4	—	35
	1978	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Paraíba.....	1977	54	33	29	73	32	38	60	—	34	56	30	50	65
	1978	—	2	4	—	—	—	2	—	—	—	3	—	2
Pernambuco .....	1977	373	12	21	641	197	551	308	32	75	373	137	36	603
	1978	150	8	67	673	224	420	331	32	39	271	64	110	616
Alagoas.....	1977	232	82	—	95	—	129	13	100	103	154	110	110	—
	1978	270	206	42	91	33	107	69	14	58	37	117	65	15
Sergipe.....	1977	44	1	25	8	3	78	12	90	8	2	1	3	25
	1978	32	—	2	12	14	86	11	19	10	12	14	4	24
Bahia.....	1977	349	69	100	270	199	264	363	211	53	103	30	27	383
	1978	242	38	50	165	116	211	122	106	59	50	24	26	37
Minas Gerais.....	1977	422	139	510	106	223	576	870	305	120	199	148	129	907
	1978	437	57	457	79	198	489	981	202	82	183	125	37	392
Espírito Santo.....	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1978	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Rio de Janeiro.....	1977	1 393	219	1 074	1 660	1 556	1 400	3 542	524	373	364	194	85	4 954
	1978	798	102	578	1 358	1 470	969	2 371	355	301	342	162	73	239
São Paulo.....	1977	2 419	157	721	1 551	394	875	6 203	524	419	730	268	81	1 105
	1978	3 336	533	480	1 213	609	1 007	5 852	915	485	1 542	798	98	712
Paraná.....	1977	34	1	6	7	1	12	395	5	8	55	29	14	133
	1978	2 723	106	33	245	141	216	2 279	73	88	284	129	35	115
Santa Catarina.....	1977	609	168	181	169	270	77	214	59	74	104	171	46	222
	1978	20	4	12	4	—	2	17	6	1	2	2	3	—
Rio Grande do Sul .....	1977	125	15	6	49	145	126	89	19	6	25	20	5	91
	1978	347	16	2	59	137	120	64	19	6	8	9	31	17
Mato Grosso.....	1977	2	—	3	—	—	—	43	—	—	2	4	5	31
	1978	8	2	1	2	—	—	9	1	—	3	3	1	16
Goiás.....	1977	81	14	4	1	5	2	19	2	7	17	11	5	1 893
	1978	84	19	1	1	3	—	17	3	13	37	53	16	178
Distrito Federal.....	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1978	81	11	1	273	301	186	27	21	15	18	5	5	50

## CAPÍTULO 12 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

19 — Casos de hanseníase em registro ativo em 31-12 e registrados no período, segundo as Unidades da Federação — 1977-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CASOS DE HANSENÍASE						
		Em registro ativo em 31-12				Registrados no período		
		Taxa por 1 000 habitantes	Total geral	Sob controle		Número	Taxa por 100 000 habitantes	
BRASIL .....	{ 1977 1,33 153 176 100 877 13 721 87 156 9 539 8,43	1978 1,33 156 958 103 459 13 533 89 926 11 993 10,30						
Rondônia .....	{ 1977 6,68 1 044 421 100 321 94 61,40	1978 7,20 1 170 431 63 368 164 102,95						
Acre .....	{ 1977 9,60 2 571 1 944 316 1 628 176 66,67	1978 9,51 2 622 2 158 243 1 915 161 59,23						
Amazonas .....	{ 1977 5,26 6 148 3 143 765 2 378 721 62,61	1978 6,18 7 420 3 987 93 3 894 887 74,92						
Roraima .....	{ 1977 0,67 35 35 — 35 11 21,44	1978 1,06 57 35 — 35 17 32,14						
Pará .....	{ 1977 3,07 8 464 6 709 1 069 5 640 780 28,77	1978 3,29 9 356 7 177 1 027 6 150 735 26,27						
Amapá .....	{ 1977 3,14 495 370 — 370 80 51,85	1978 3,41 560 427 — 427 90 55,97						
Maranhão .....	{ 1977 1,59 5 576 3 828 267 3 561 568 16,37	1978 1,38 4 952 4 356 255 4 101 898 25,34						
Piauí .....	{ 1977 0,90 1 925 1 387 123 1 264 104 4,93	1978 0,93 2 055 1 549 120 1 429 396 18,22						
Ceará .....	{ 1977 0,44 2 433 1 900 344 1 556 257 4,75	1978 0,47 2 677 2 307 362 1 945 244 4,42						
Rio Grande do Norte .....	{ 1977 0,10 198 156 73 83 9 0,46	1978 0,10 211 169 69 100 15 0,74						
Paraíba .....	{ 1977 0,13 376 317 53 264 40 1,44	1978 0,14 409 352 47 305 43 1,51						
Pernambuco .....	{ 1977 0,38 2 335 1 967 198 1 769 290 4,72	1978 0,41 2 608 2 135 201 1 934 336 5,34						
Alagoas .....	{ 1977 0,05 89 50 — 50 19 1,01	1978 0,05 104 64 — 64 20 1,04						
Sergipe .....	{ 1977 0,51 536 489 42 447 57 5,53	1978 0,56 600 558 40 518 73 6,94						
Bahia .....	{ 1977 0,14 1 289 967 104 863 124 1,40	1978 0,15 1 382 1 101 104 997 134 1,48						
Minas Gerais .....	{ 1977 2,19 28 719 11 357 3 861 7 496 906 6,98	1978 2,27 30 270 9 827 4 437 5 390 1 634 12,37						
Espírito Santo .....	{ 1977 2,38 4 255 2 565 364 2 201 287 16,16	1978 2,70 4 906 2 844 426 2 418 439 24,34						
Rio de Janeiro .....	{ 1977 1,11 12 410 9 312 1 512 7 800 905 8,21	1978 1,17 13 456 10 095 1 483 8 612 1 100 9,70						
São Paulo .....	{ 1977 1,79 39 823 31 788 2 618 29 170 1 787 8,15	1978 1,54 35 440 28 397 2 682 23 715 1 703 7,54						
Paraná .....	{ 1977 1,69 15 785 13 104 641 12 463 859 9,39	1978 1,73 16 753 14 355 629 13 726 1 226 12,89						
Santa Catarina .....	{ 1977 0,37 1 349 472 102 370 65 1,83	1978 0,39 1 445 1 044 119 925 83 2,27						
Rio Grande do Sul .....	{ 1977 0,39 3 096 2 439 250 2 189 268 3,44	1978 0,39 3 143 2 571 239 2 332 233 2,92						
Mato Grosso .....	{ 1977 2,08 4 660 2 527 243 2 284 264 12,05	1978 2,09 4 893 2 760 270 2 490 205 8,96						
Goiás .....	{ 1977 2,16 8 368 2 899 676 2 223 572 15,07	1978 2,29 9 269 6 157 624 5 533 915 23,15						
Distrito Federal .....	{ 1977 1,28 1 197 731 — 731 296 32,32	1978 1,28 1 200 603 — 603 242 25,18						

## CAPÍTULO 12 - SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

## 20 - Hospitais de tuberculose, segundo a localização, a especialização e a entidade mantenedora, e leitos ocupados, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HOSPITAIS									LEITOS OCUPADOS	
	Total	Localização		Especialização		Entidade mantenedora					
		Capital	Interior	Especializado	Não especializado	Federal	Estadual	Municipal	Autárquica		
<b>BRASIL</b>	123	57	66	91	32	16	49	—	4	54	
Acre	1	1	—	1	—	1	—	—	—	25	
Amazonas	1	1	—	1	—	—	1	—	—	210	
Pará	2	2	—	1	1	1	1	—	—	337	
Amapá	1	1	—	1	—	1	—	—	—	46	
Maranhão	1	1	—	1	—	—	1	—	—	182	
Piauí	1	1	—	1	—	1	—	—	—	94	
Ceará	3	2	1	2	1	2	—	—	1	344	
Rio Grande do Norte	2	1	1	2	—	1	1	—	—	156	
Paraíba	3	3	—	2	1	1	—	—	2	300	
Pernambuco	2	1	1	1	1	—	2	—	—	578	
Alagoas	1	1	—	—	1	—	—	—	1	172	
Sergipe	1	1	—	1	—	1	—	—	—	61	
Bahia	3	3	—	1	2	—	2	—	—	725	
Minas Gerais	13	9	4	12	1	—	3	—	2	2 429	
Espírito Santo	2	1	1	2	—	—	2	—	—	157	
Rio de Janeiro	26	16	10	20	6	7	10	—	1	4 855	
São Paulo	30	3	27	28	2	—	11	—	19	6 040	
Paraná	11	2	9	5	6	—	8	—	3	1 266	
Santa Catarina	3	1	2	2	1	—	2	—	1	272	
Rio Grande do Sul	12	3	9	5	7	—	2	—	10	1 323	
Mato Grosso	2	1	1	1	1	—	1	—	1	174	
Goiás	1	1	—	1	—	—	1	—	—	217	
Distrito Federal	1	1	—	—	1	—	1	—	—	79	

FONTE — Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## 21 — Centros de saúde, unidades sanitárias e unidades mistas de tuberculose, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENTROS DE SAÚDE	UNIDADES SANITÁRIAS	UNIDADES MISTAS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENTROS DE SAÚDE	UNIDADES SANITÁRIAS	UNIDADES MISTAS
<b>BRASIL</b>	<b>699</b>	<b>1 058</b>	<b>108</b>	Alagoas	—	16	—
Rondônia	2	3	—	Sergipe	6	9	—
Acre	1	2	—	Bahia	42	53	—
Amazonas	1	8	—	Minas Gerais	—	204	—
Roraima	1	2	—	Espírito Santo	—	49	—
Pará	7	46	26	Rio de Janeiro	14	56	—
Amapá	1	8	—	São Paulo	531	—	—
Maranhão	4	49	—	Paraná	2	56	—
Piauí	1	43	3	Santa Catarina	—	58	—
Ceará	68	16	4	Rio Grande do Sul	—	239	—
Rio Grande do Norte	6	26	18	Mato Grosso	—	14	—
Paraíba	5	24	—	Goiás	1	50	—
Pernambuco	6	24	39	Distrito Federal	—	3	3

FONTE — Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária.

## 22 — Vacinas BCG, distribuídas e aplicadas, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS BCG INTRADÉRMICAS (doses)		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS BCG INTRADÉRMICAS (doses)	
	Distribuídas	Aplicadas		Distribuídas	Aplicadas
<b>BRASIL</b>	<b>16 828 800</b>	<b>8 731 275</b>	Alagoas	233 000	129 047
Rondônia	50 000	34 900	Sergipe	143 050	66 380
Acre	37 000	15 713	Bahia	490 200	123 704
Amazonas	183 000	149 559	Minas Gerais	1 813 900	1 042 073
Roraima	12 000	6 367	Espírito Santo	190 000	91 529
Pará	354 500	226 923	Rio de Janeiro	1 738 100	947 348
Amapá	33 000	16 515	São Paulo	5 829 000	2 518 100
Maranhão	537 300	431 039	Paraná	1 310 000	864 613
Piauí	176 550	117 203	Santa Catarina	400 000	261 260
Ceará	463 250	321 927	Rio Grande do Sul	700 000	181 184
Rio Grande do Norte	186 050	55 759	Mato Grosso	418 500	224 078
Paraíba	343 000	265 738	Goiás	210 000	148 567
Pernambuco	644 400	412 615	Distrito Federal	273 000	79 137

FONTE — Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 13 - GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

1 - Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, nos municípios de Porto Velho, Rio Branco, Boa Vista e Macapá — 1977

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	PORTO VELHO		RIO BRANCO		BOA VISTA		MACAPÁ	
	Óbitos (1)	Taxas de mortalidade por 100 000 habitantes	Óbitos (1)	Taxas de mortalidade por 100 000 habitantes	Óbitos (1)	Taxas de mortalidade por 100 000 habitantes	Óbitos (1)	Taxas de mortalidade por 100 000 habitantes
<b>TODAS AS CAUSAS .....</b>	1 289	(2) 10,0	687	(2) 6,6	388	(2) 8,4	614	(2) 5,0
<b>Doenças infeciosas e parasitárias</b>	221	182,2	138	132,6	93	201,5	113	91,4
Côlera .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Febre tifóide .....	—	—	3	2,9	—	—	2	1,6
Disenteria bacilar e amebiana .....	1	0,8	2	1,9	—	—	—	—
Enterite e outras doenças diarréicas .....	102	84,1	61	58,6	44	95,3	50	40,5
Tuberculose do aparelho respiratório .....	35	28,9	21	20,2	6	13,0	12	9,7
Tuberculose, outras formas .....	—	—	1	1,0	1	2,2	—	—
Peste .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Difteria .....	3	2,5	1	1,0	1	2,2	3	2,4
Coqueluche .....	2	1,6	—	—	—	—	4	3,2
Angina estreptocócica e escarlatina .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Infeções meningocócicas .....	1	0,8	9	8,6	—	—	2	1,6
Poliomielite aguda .....	3	2,5	—	—	1	2,2	2	1,6
Varíola .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sarampo .....	12	9,9	—	—	15	32,5	7	5,7
Tifo e outras ricketosioses .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Malaria .....	9	7,4	18	17,3	11	23,8	11	8,9
Sífilis e suas sequelas .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias .....	53	43,7	22	21,1	13	28,1	20	16,2
Febres paratifóides .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Hansenise .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Tétano .....	7	5,8	9	8,6	3	6,5	3	2,4
Febre amarela .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Encefalites víricas .....	—	—	1	1,0	1	2,2	—	—
Raiva .....	1	0,8	—	—	—	—	3	2,4
Leishmaniose .....	2	1,6	—	—	—	—	—	—
Tripanossomiose .....	1	0,8	—	—	—	—	—	—
Esquistosomiose .....	1	0,8	—	—	—	—	—	—
Neoplasmas .....	26	21,4	45	43,2	24	52,0	46	37,2
Malignos .....	25	20,6	40	38,4	18	39,0	45	36,4
Benígnes .....	1	0,8	5	4,8	6	13,0	1	0,8
Diabetes mellitus .....	5	4,1	1	1,0	4	8,7	5	4,0
Avitaminoses e outras deficiências nutricionais .....	7	5,8	2	1,9	9	19,5	7	5,7
Anemias .....	3	2,5	7	6,7	2	4,3	—	—
Doenças do sistema nervoso .....	3	2,5	9	8,6	—	—	3	2,4
Meningite .....	3	2,5	9	8,6	—	—	3	2,4
Doenças do aparelho circulatório .....	99	81,7	93	89,4	54	117,0	90	71,9
Febre reumática ativa .....	1	0,8	2	1,9	—	—	—	—
Doença reumática crônica do coração .....	3	2,5	—	—	—	—	2	1,6
Doença hipertensiva .....	5	4,1	6	5,8	10	21,7	4	2,2
Doença isquémica do coração .....	23	19,0	26	25,0	18	39,0	19	15,4
Outras formas de doença cardíaca .....	35	28,9	23	22,1	21	45,5	29	22,7
Doença cerebrovascular .....	32	26,4	36	34,6	5	10,8	37	30,0
Doenças do aparelho respiratório .....	67	55,2	34	32,7	59	127,8	32	25,9
Gripe .....	—	—	—	—	1	2,2	—	—
Pneumonia .....	62	51,1	19	18,3	56	121,3	27	21,9
Bronquite, enfisema e asma .....	5	4,1	15	14,4	2	4,3	5	4,0
Doenças do aparelho digestivo .....	28	23,1	18	17,3	7	15,1	10	8,0
Úlcera do estômago e do duodeno .....	4	3,3	2	1,9	—	—	—	—
Apendicite .....	3	2,5	1	1,0	2	4,3	—	—
Obstrução intestinal e hérnia .....	6	4,9	5	4,8	—	—	6	4,8
Cirrose do fígado .....	15	12,4	10	9,6	5	10,8	4	3,2
Doenças do aparelho geniturinário .....	9	7,4	4	3,8	3	6,5	4	3,2
Nefrite e nefrose .....	8	6,6	4	3,8	3	6,5	4	3,2
Hiperplasia da próstata .....	1	0,8	—	—	—	—	—	—
Aborto .....	3	2,5	3	2,9	—	—	2	1,6
Complicações de gravidez, do parto e do puerpério .....	11	(3) 9,1	6	(3) 5,8	2	(3) 4,3	6	(3) 4,9
Parto sem menção de complicações .....	11	(3) 9,1	6	(3) 5,8	2	(3) 4,3	6	(3) 4,9
Anomalias congênitas .....	16	13,2	9	8,6	1	2,2	18	14,5
Certas causas de mortalidade perinatal .....	75	61,9	42	40,3	30	64,9	69	55,9
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos .....	28	23,1	33	31,7	8	17,3	41	33,2
Outras causas de mortalidade perinatal .....	47	38,8	9	8,6	22	47,6	28	22,7
Sintomas, sensibilidade e causas mal definidas .....	562	463,4	154	148,0	41	88,8	123	99,6
Sintomas, afecções mal definidas .....	562	463,4	154	148,0	41	88,8	123	99,6
Acidentes, envenenamentos e violências .....	108	89,1	73	70,1	39	84,4	54	43,7
Acidentes de veículos a motor .....	23	19,0	22	21,1	16	34,6	21	17,0
Todos os outros acidentes .....	42	34,6	28	26,9	17	36,8	21	17,0
Suicídios e lesões auto-infligidas .....	4	3,3	3	2,9	1	2,2	2	1,6
Todas as outras causas externas .....	39	32,2	20	19,2	5	10,8	10	8,1
Todas as outras causas .....	46	37,9	49	47,1	20	43,3	32	25,9

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

NOTA — Em 1977, óbitos e taxas de mortalidade apenas de pessoas residentes no município.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Taxa por 1.000 habitantes. (3) Taxa por 1.000 nascidos vivos.

## CAPÍTULO 13 – GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

2 – Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de Manaus – 1975-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS			TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
<b>TODAS AS CAUSAS</b>	<b>3 565</b>	...	<b>4 178</b>	<b>(2) 9,9</b>	...	<b>(2) 11,0*</b>
Doenças infecciosas e parasitárias	838	...	1 194	233,7	...	314,5
Cólera	—	...	—	—	...	—
Febre tifóide	—	...	2	—	...	0,5
Disenteria bacilar e amebiana	—	...	1	—	...	0,3
Enterite e outras doenças diarréicas	532	...	943	148,4	...	248,3
Tuberculose do aparelho respiratório	103	...	77	28,7	...	20,3
Tuberculose, outras formas	12	...	9	3,3	...	2,4
Peste	—	...	—	—	...	—
Difteria	1	...	—	—	0,3	—
Coqueluche	—	...	5	—	...	—
Angina estreptocócica e escarlatina	—	...	—	—	...	—
Infecções meningocócicas	13	...	2	3,6	...	0,5
Poliomielite aguda	1	...	2	0,3	...	0,5
Variole	—	...	—	—	...	—
Sarampo	31	...	53	8,6	...	14,0
Tifo e outras ricketsioses	—	...	—	—	...	—
Malária	20	...	—	5,6	...	—
Sífilis e suas sequelas	—	...	1	—	...	0,3
Todas as outras doenças infecciosas e parasitárias	125	...	99	34,9	...	28,1
Febres paratífoides	—	...	—	—	...	—
Hanseníase	16	...	4	4,5	...	1,1
Tétano	22	...	21	6,1	...	5,5
Febre amarela	—	...	—	—	...	—
Encefalites víricas	—	...	—	—	...	—
Raiva	1	...	8	0,3	...	2,1
Leishmaniose	1	...	—	0,3	...	—
Tripanossomíase	—	...	—	—	...	—
Esquistosomíase	—	...	—	—	...	—
Neoplasmas	268	...	329	74,8	...	86,7
Malignos	262	...	317	73,1	...	83,5
Benignos	6	...	12	1,7	...	3,2
Diabetes mellitus	30	...	28	8,4	...	7,4
Avitaminoses e outras deficiências nutricionais	21	...	21	5,9	...	5,5
Anemias	20	...	10	5,6	...	2,6
Doenças do sistema nervoso	27	...	11	7,5	...	3,0
Meningite	27	...	11	7,5	...	3,0
Doenças do aparelho circulatório	545	...	810	152,0	...	213,3
Febre reumática ativa	7	...	4	2,0	...	1,1
Doença reumática crônica do coração	—	...	7	—	...	1,8
Doença hipertensiva	36	...	33	10,0	...	8,7
Doença isquêmica do coração	144	...	339	40,2	...	89,3
Outras formas de doença cardíaca	199	...	187	55,5	...	49,2
Doença cerebrovascular	159	...	240	44,3	...	63,2
Doenças do aparelho respiratório	178	...	323	49,7	...	85,1
Gripe	—	...	7	—	...	1,8
Pneumonia	152	...	282	42,4	...	74,3
Bronquite, enfisema e asma	26	...	34	7,3	...	9,0
Doenças do aparelho digestivo	80	...	93	22,4	...	24,5
Úlcera do estômago e do duodeno	7	...	22	2,0	...	5,8
Apendicite	1	...	3	0,3	...	0,8
Obstrução intestinal e hérnia	10	...	7	2,8	...	1,8
Cirrose do fígado	62	...	61	17,3	...	16,1
Doenças do aparelho geniturinário	108	...	45	30,1	...	11,8
Nefrite e nefrose	108	...	43	30,1	...	11,3
Hiperplasia da próstata	—	...	2	—	...	0,5
Aborto	2	...	5	0,6	...	1,3
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	23	...	30	(3) 1,1	...	(3) 7,9
Parto sem menção de complicações	23	...	30	(3) 1,1	...	(3) 7,9
Anormalias congênitas	27	...	22	7,5	...	5,8
Certas causas de mortalidade perinatal	530	...	452	147,8	...	119,0
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos	108	...	97	30,1	...	25,5
Outras causas de mortalidade perinatal	422	...	355	117,7	...	93,5
Sintomas, sensibilidade e causas mal definidas	172	...	334	48,0	...	88,0
Sintomas e afecções mal definidas	172	...	334	48,0	...	88,0
Acidentes, envenenamentos e violências	325	...	330	90,6	...	86,9
Acidentes de veículos a motor	147	...	157	41,0	...	41,3
Todos os outros acidentes	122	...	100	34,0	...	26,3
Suicídios e lesões auto-infligidas	15	...	9	4,2	...	2,4
Todas as outras causas externas	41	...	64	11,4	...	16,9
Todas as outras causas	371	...	141	103,5	...	37,1

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

NOTA — Vede nota da tabela anterior.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Taxa por 1.000 habitantes. (3) Taxa por 1.000 nascidos vivos.

## CAPÍTULO 13 - GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

## 3 - Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de Belém - 1975-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS			TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
<b>TODAS AS CAUSAS</b>	<b>5 513</b>	...	<b>6 454</b>	(2) 7,4	...	(2) 8,0
<b>Doenças infeciosas e parasitárias</b>	<b>1 233</b>	...	<b>1 463</b>	<b>164,7</b>	...	<b>181,9</b>
Cólera	—	—	—	—	—	—
Febre tifóide	2	...	1	0,3	...	0,1
Disenteria bacilar e amebiana	9	...	16	1,2	...	2,0
Enterite e outras doenças diarréicas	682	...	939	91,0	...	116,8
Tuberculose do aparelho respiratório	275	...	201	36,7	...	25,0
Tuberculose, outras formas	20	...	17	2,7	...	2,1
Peste	—	—	—	—	—	—
Difteria	6	...	5	0,8	...	0,6
Coqueluche	3	...	7	0,4	...	0,9
Angina estreptocócica e escarlatina	—	—	—	—	—	—
Infecções meningocócicas	8	...	4	—	...	0,5
Poliomielite aguda	—	—	—	—	—	—
Variola	—	—	—	—	—	—
Sarampo	14	...	81	1,9	...	10,1
Tífe e outras ricketsioses	—	—	—	—	—	—
Malária	11	...	10	1,5	...	1,2
Sífilis e suas sequelas	5	...	2	0,7	...	0,2
Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias	198	...	180	26,4	...	22,4
Febres paratífidíacas	—	—	—	—	—	—
Hanseníase	—	—	3	—	—	0,4
Tétano	66	...	66	8,8	...	8,2
Febre amarela	—	—	—	—	—	—
Encefalites víricas	—	—	4	—	—	0,5
Raiva	—	—	4	—	—	0,5
Leishmaniose	—	—	—	—	—	—
Tripanossomíase	—	—	—	—	—	—
Esquistossomíase	—	—	—	—	—	—
<b>Neoplasmas</b>	<b>480</b>	...	<b>566</b>	<b>64,0</b>	...	<b>70,4</b>
Malignos	469	...	536	62,5	...	66,7
Benignos	11	...	30	1,5	...	3,7
<b>Diabetes mellitus</b>	<b>65</b>	...	<b>83</b>	<b>8,7</b>	...	<b>10,3</b>
<b>Avitaminoses e outras deficiências nutricionais</b>	<b>18</b>	...	<b>15</b>	<b>2,4</b>	...	<b>1,9</b>
<b>Anemias</b>	<b>12</b>	...	<b>15</b>	<b>1,6</b>	...	<b>1,9</b>
<b>Doenças do sistema nervoso</b>	<b>30</b>	...	<b>31</b>	<b>4,0</b>	...	<b>3,9</b>
Meningite	30	...	31	4,0	...	3,9
<b>Doenças do aparelho circulatório</b>	<b>1.235</b>	...	<b>1 541</b>	<b>184,6</b>	...	<b>181,7</b>
Febre reumática ativa	7	...	4	0,9	...	0,5
Doença reumática crônica do coração	32	...	28	4,3	...	3,5
Doença hipertensiva	130	...	145	17,3	...	18,0
Doença isquêmica do coração	280	...	374	37,3	...	46,5
Outras formas de doença cardíaca	376	...	422	50,1	...	52,5
Doença cerebrovascular	410	...	568	54,7	...	70,7
<b>Doenças do aparelho respiratório</b>	<b>605</b>	...	<b>794</b>	<b>80,7</b>	...	<b>88,7</b>
Gripe	9	...	13	1,2	...	1,6
Pneumonia	551	...	715	73,5	...	88,9
Bronquite, enfisema e asma	45	...	66	6,0	...	8,2
<b>Doenças do aparelho digestivo</b>	<b>185</b>	...	<b>200</b>	<b>24,8</b>	...	<b>24,8</b>
Úlcera do estômago e do duodeno	26	...	27	3,5	...	3,4
Apendicite	5	...	18	0,7	...	2,2
Obstrução intestinal e hérnia	32	...	47	4,3	...	5,8
Cirrose do fígado	122	...	108	16,3	...	13,4
<b>Doenças do aparelho geniturinário</b>	<b>121</b>	...	<b>108</b>	<b>15,2</b>	...	<b>13,4</b>
Nefrite e nefrose	116	...	102	15,5	...	12,7
Hiperplasia da próstata	5	...	6	0,7	...	0,7
<b>Aborto</b>	<b>7</b>	...	<b>13</b>	<b>0,9</b>	...	<b>1,6</b>
<b>Complicações da gravidez, do parto e do puerpério</b>	<b>47</b>	...	<b>37</b>	(3) 1,9	...	(3) 4,6
Parto sem menção de complicações	47	...	37	(3) 1,9	...	(3) 4,6
<b>Anomalias congênitas</b>	<b>52</b>	...	<b>93</b>	<b>6,9</b>	...	<b>11,6</b>
<b>Certas causas de mortalidade perinatal</b>	<b>374</b>	...	<b>419</b>	<b>49,9</b>	...	<b>52,2</b>
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anôxicos e hipóxicos	129	...	134	17,2	...	16,7
Outras causas de mortalidade perinatal	245	...	285	32,7	...	35,5
<b>Sintomas, sensibilidade e causas mal definidas</b>	<b>152</b>	...	<b>186</b>	<b>20,3</b>	...	<b>23,1</b>
Sintomas e afecções mal definidas	152	...	186	20,3	...	23,1
<b>Acidentes, envenenamentos e violências</b>	<b>467</b>	...	<b>556</b>	<b>62,3</b>	...	<b>69,1</b>
Acidentes de veículos a motor	219	...	222	29,2	...	27,6
Todos os outros acidentes	125	...	156	16,7	...	19,4
Suicídios e lesões auto-infligidas	23	...	14	3,1	...	1,7
Todas as outras causas externas	100	...	184	13,3	...	20,4
<b>Todas as outras causas</b>	<b>430</b>	...	<b>334</b>	<b>57,3</b>	...	<b>41,5</b>

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste capítulo.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Taxa por 1.000 habitantes. (3) Taxa por 1.000 nascidos vivos.

## CAPÍTULO 13 — GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

4 — Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de São Luís — 1975-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS			TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
<b>TODAS AS CAUSAS</b> .....	...	...	2 795	...	...	(2) 9,2
<b>Doenças infeciosas e parasitárias</b> .....	...	...	842	...	...	277,1
Côlera .....	...	...	—	...	...	—
Febre tifóide .....	...	...	2	...	...	0,7
Disenteria bacilar e amebiana .....	...	...	3	...	...	1,0
Enterite e outras doenças diarréicas .....	...	...	516	...	...	169,7
Tuberculose do aparelho respiratório .....	...	...	175	...	...	57,6
Tuberculose, outras formas .....	...	...	6	...	...	2,0
Peste .....	...	...	—	...	...	—
Difteria .....	...	...	2	...	...	0,7
Coqueluche .....	...	...	4	...	...	1,3
Angina estreptocócica e escarlatina .....	...	...	—	...	...	—
Infeções meningocócicas .....	...	...	—	...	...	—
Poliomielite aguda .....	...	...	—	...	...	—
Variola .....	...	...	—	...	...	—
Sarampo .....	...	...	6	...	...	2,0
Tifo e outras ricketsioses .....	...	...	—	...	...	—
Malária .....	...	...	1	...	...	0,3
Sífilis e suas seqüelas .....	...	...	14	...	...	4,6
Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias .....	...	...	113	...	...	37,2
Febres paratífoides .....	...	...	—	...	...	—
Hanseníase .....	...	...	—	...	...	—
Tétano .....	...	...	39	...	...	12,8
Febre amarela .....	...	...	—	...	...	—
Encefalites víricas .....	...	...	1	...	...	0,3
Raiva .....	...	...	3	...	...	1,0
Leishmaniose .....	...	...	—	...	...	—
Tripanosomíase .....	...	...	—	...	...	—
Esquistossomíase .....	...	...	11	...	...	3,6
<b>Neoplasmas</b> .....	...	...	196	...	...	64,5
Malignos .....	...	...	170	...	...	55,9
Benignos .....	...	...	26	...	...	8,6
<b>Diabetes mellitus</b> .....	...	...	51	...	...	16,8
<b>Avitaminoses e outras deficiências nutricionais</b> .....	...	...	12	...	...	3,9
<b>Anemias</b> .....	...	...	18	...	...	5,9
<b>Doenças do sistema nervoso</b> .....	...	...	12	...	...	3,9
Meningite .....	...	...	12	...	...	3,9
<b>Doenças do aparelho circulatório</b> .....	...	...	651	...	...	214,1
Febre reumática ativa .....	...	...	—	...	...	—
Doença reumática crônica do coração .....	...	...	2	...	...	0,7
Doença hipertensiva .....	...	...	44	...	...	14,5
Doença isquêmica do coração .....	...	...	147	...	...	48,3
Outras formas de doença cardíaca .....	...	...	150	...	...	49,3
Doença cerebrovascular .....	...	...	308	...	...	101,3
<b>Doenças do aparelho respiratório</b> .....	...	...	161	...	...	52,9
Gripe .....	...	...	12	...	...	3,9
Pneumonia .....	...	...	126	...	...	41,4
Bronquite, enfisema e asma .....	...	...	23	...	...	7,6
<b>Doenças do aparelho digestivo</b> .....	...	...	64	...	...	21,0
Úlcera do estômago e do duodeno .....	...	...	12	...	...	3,9
Apendicite .....	...	...	3	...	...	1,0
Obstrução intestinal e hérnia .....	...	...	18	...	...	5,9
Cirrose do fígado .....	...	...	31	...	...	10,2
<b>Doenças do aparelho geniturinário</b> .....	...	...	29	...	...	9,5
Nefrite e nefrose .....	...	...	28	...	...	9,2
Hiperplasia da próstata .....	...	...	1	...	...	0,3
<b>Aborto</b> .....	...	...	7	...	...	2,3
<b>Complicações da gravidez, do parto e do puerpério</b> .....	...	...	25	...	...	(3) 8,2
Parto sem menção de complicações .....	...	...	25	...	...	(3) 8,2
<b>Anomalias congênitas</b> .....	...	...	28	...	...	9,2
<b>Certas causas de mortalidade perinatal</b> .....	...	...	181	...	...	59,6
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos .....	...	...	102	...	...	33,6
Outras causas de mortalidade perinatal .....	...	...	79	...	...	26,0
<b>Sintomas, senilidade e causas mal definidas</b> .....	...	...	148	...	...	48,7
Sintomas e afecções mal definidas .....	...	...	148	...	...	48,7
<b>Acidentes, envenenamentos e violências</b> .....	...	...	218	...	...	71,8
Acidentes de veículos a motor .....	...	...	79	...	...	26,0
Todos os outros acidentes .....	...	...	45	...	...	14,8
Suicídios e lesões auto-infligidas .....	...	...	9	...	...	3,0
Todas as outras causas externas .....	...	...	85	...	...	28,0
<b>Todas as outras causas</b> .....	...	...	152	...	...	50,0

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste capítulo.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Taxa por 1.000 habitantes de 1 ano.

## CAPÍTULO 13 - GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

## 5 - Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de Teresina - 1975-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS			TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
<b>TODAS AS CAUSAS</b> .....	<b>2 324</b>	...	<b>2 103</b>	(2) <b>9,0</b>	...	(2) <b>7,7</b>
<b>Doenças infeciosas e parasitárias</b> .....	<b>570</b>	...	<b>444</b>	<b>221,9</b>	...	<b>162,3</b>
Cólera.....	—	...	—	—	...	—
Febre tifíde.....	4	...	1	1,6	...	0,4
Disenteria bacilar e amebiana.....	—	...	—	—	...	—
Enterite e outras doenças diarréicas.....	355	...	304	138,1	...	111,0
Tuberculose do aparelho respiratório.....	86	...	61	33,5	...	22,3
Tuberculose, outras formas.....	4	...	1	1,6	...	0,4
Peste.....	—	...	—	—	...	—
Difteria.....	4	...	1	1,6	...	0,4
Coqueluche.....	—	...	2	—	...	0,7
Angina estreptocócica e escarlatina.....	—	...	—	—	...	—
Infecções meningo-cônicas.....	5	...	1	1,9	...	0,4
Poliomielite aguda.....	—	...	4	—	...	1,5
Variola.....	—	...	—	—	...	—
Sarampo.....	50	...	9	19,5	...	3,3
Tifo e outras ricketosioses.....	—	...	—	—	...	—
Malária.....	1	...	—	0,4	...	—
Sífilis e suas sequelas.....	—	...	2	—	...	0,7
Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias.....	61	...	58	23,7	...	21,2
Febres paratífides.....	—	...	—	—	...	—
Hanseníase.....	—	...	—	—	...	—
Tétano.....	9	...	11	3,5	...	4,0
Febre amarela.....	—	...	—	—	...	—
Encefalites víricas.....	—	...	—	—	...	—
Raiva.....	—	...	—	—	...	—
Leishmaniose.....	—	...	—	—	...	—
Tripanossomíase.....	4	...	2	1,6	...	0,7
Esquistosomíase .....	—	...	—	—	...	—
<b>Neoplasmas</b> .....	<b>117</b>	...	<b>128</b>	<b>45,5</b>	...	<b>46,8</b>
Malignos.....	115	...	122	44,7	...	44,6
Benignos.....	2	...	6	0,8	...	2,2
<b>Diabetes mellitus</b> .....	<b>24</b>	...	<b>23</b>	<b>9,3</b>	...	<b>8,4</b>
<b>Avitaminoses e outras deficiências nutricionais</b> .....	<b>24</b>	...	<b>41</b>	<b>9,3</b>	...	<b>15,0</b>
Anemias.....	12	...	5	0,8	...	1,8
<b>Doenças do sistema nervoso</b> .....	<b>27</b>	...	<b>18</b>	<b>10,5</b>	...	<b>6,6</b>
Meningite.....	27	...	18	10,5	...	6,6
<b>Doenças do aparelho circulatório</b> .....	<b>346</b>	...	<b>384</b>	<b>134,7</b>	...	<b>140,3</b>
Febre reumática ativa.....	2	...	3	0,8	...	1,1
Doença reumática crônica do coração.....	5	...	3	1,9	...	1,1
Doença hipertensiva.....	13	...	11	5,1	...	4,0
Doença isquêmica do coração.....	107	...	101	41,6	...	36,9
Outras formas de doença cardíaca.....	87	...	98	33,9	...	35,8
Doença cerebrovascular.....	132	...	168	51,4	...	61,4
<b>Doenças do aparelho respiratório</b> .....	<b>238</b>	...	<b>238</b>	<b>92,5</b>	...	<b>86,8</b>
Gripe.....	5	...	2	1,9	...	0,7
Pneumonia.....	225	...	223	87,5	...	81,4
Bronquite, enfisema e asma.....	8	...	13	3,1	...	4,7
<b>Doenças do aparelho digestivo</b> .....	<b>47</b>	...	<b>33</b>	<b>18,3</b>	...	<b>12,2</b>
Úlcera do estômago e do duodeno.....	8	...	4	3,1	...	1,5
Apendicite.....	2	...	1	0,8	...	0,4
Obstrução intestinal e hérnia .....	11	...	7	4,3	...	2,6
Cirrose do fígado.....	26	...	21	10,1	...	7,7
<b>Doenças do aparelho geniturinário</b> .....	<b>28</b>	...	<b>13</b>	<b>10,9</b>	...	<b>4,8</b>
Nefrite e nefrose.....	25	...	12	9,7	...	4,4
Hiperplasia da próstata.....	3	...	1	1,2	...	0,4
<b>Aborto</b> .....	<b>1</b>	...	—	0,4	...	—
<b>Complicações da gravidez, do parto e do puerpério</b> .....	<b>9</b>	...	<b>9</b>	(3) <b>1,9</b>	...	(3) <b>3,3</b>
Parto sem menção de complicações.....	9	...	9	(3) 1,9	...	(3) 3,3
<b>Anomalias congénitas</b> .....	<b>39</b>	...	<b>26</b>	<b>15,2</b>	...	<b>9,5</b>
<b>Certas causas de mortalidade perinatal</b> .....	<b>342</b>	...	<b>267</b>	<b>133,1</b>	...	<b>97,5</b>
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos .....	87	...	51	-33,9	...	18,6
Outras causas de mortalidade perinatal .....	255	...	216	99,2	...	78,9
<b>Sintomas, sensibilidade e causas mal definidas</b> .....	<b>166</b>	...	<b>194</b>	<b>64,6</b>	...	<b>70,8</b>
Sintomas e afecções mal definidas.....	166	...	194	64,6	...	70,8
<b>Acidentes, envenenamentos e violências</b> .....	<b>167</b>	...	<b>187</b>	<b>65,1</b>	...	<b>67,9</b>
Acidentes de veículos a motor.....	86	...	86	33,5	...	31,0
Todos os outros acidentes.....	49	...	56	19,1	...	20,5
Suicídios e lesões auto-inflictedas.....	13	...	9	5,1	...	3,3
Todas as outras causas externas.....	19	...	36	74	...	13,1
<b>Todas as outras causas</b> .....	<b>167</b>	...	<b>93</b>	<b>65,0</b>	...	<b>34,0</b>

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste capítulo.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Taxa por 1.000 habitantes. (3) Taxa por 1.000 nascidos vivos.

## CAPÍTULO 13 – GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

6 – Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de Fortaleza -- 1975-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS			TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
<b>TODAS AS CAUSAS</b> .....	...	...	8 769	...	...	(2) 8,3
Doenças infeciosas e parasitárias.....	...	...	1 366	...	...	130,0
Cólera.....	...	...	—	...	...	—
Febre tifóide.....	...	...	1	...	...	0,1
Disenteria bacilar e amebiana.....	...	...	2	...	...	0,2
Enterite e outras doenças diarréicas.....	...	...	928	...	...	88,2
Tuberculose do aparelho respiratório.....	...	...	120	...	...	11,4
Tuberculose, outras formas.....	...	...	22	...	...	2,1
Peste.....	...	...	—	...	...	—
Difteria.....	...	...	9	...	...	0,9
Coqueluche.....	...	...	1	...	...	0,1
Angina estreptocócica e escarlatina.....	...	...	—	...	...	—
Infecções meningocócicas.....	...	...	3	...	...	0,3
Poliomielite aguda.....	...	...	8	...	...	0,8
Variole.....	...	...	—	...	...	—
Sarampo.....	...	...	48	...	...	4,6
Tifo e outras ricketsioses.....	...	...	—	...	...	—
Malária.....	...	...	—	...	...	—
Sífilis e suas seqüelas.....	...	...	22	...	...	2,1
Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias.....	...	...	202	...	...	19,2
Febres paratífoides.....	...	...	—	...	...	—
Hanseníase.....	...	...	—	...	...	—
Tétano.....	...	...	54	...	...	5,1
Febre amarela.....	...	...	—	...	...	—
Raiva.....	...	...	1	...	...	0,1
Leishmaniose.....	...	...	—	...	...	—
Tripanossomíase.....	...	...	9	...	...	0,9
Esquistossomíase.....	...	...	—	...	...	—
Neoplasmas.....	...	...	660	...	...	62,7
Malignos.....	...	...	629	...	...	59,8
Benignos.....	...	...	31	...	...	2,9
Diabetes mellitus.....	...	...	90	...	...	8,6
Avitaminoses e outras deficiências nutricionais.....	...	...	68	...	...	5,7
Anemias.....	...	...	12	...	...	1,1
Doenças do sistema nervoso.....	...	...	101	...	...	9,6
Meningite.....	...	...	101	...	...	9,6
Doenças do aparelho circulatório.....	...	...	1 284	...	...	121,9
Febre reumática ativa.....	...	...	2	...	...	0,2
Doença reumática crônica do coração.....	...	...	33	...	...	3,1
Doença hipertensiva.....	...	...	72	...	...	6,8
Doença isquêmica do coração.....	...	...	273	...	...	25,9
Outras formas de doença cardíaca.....	...	...	400	...	...	38,0
Doença cerebrovascular.....	...	...	504	...	...	47,9
Doença do aparelho respiratório.....	...	...	425	...	...	40,4
Gripe.....	...	...	—	...	...	—
Pneumonia.....	...	...	356	...	...	33,8
Bronquite, enfisema e asma.....	...	...	69	...	...	6,6
Doença do aparelho digestivo.....	...	...	248	...	...	23,6
Úlcera do estômago e do duodeno.....	...	...	21	...	...	2,0
Apendicite.....	...	...	10	...	...	1,0
Obstrução intestinal e hérnia.....	...	...	41	...	...	3,9
Cirrose do fígado.....	...	...	176	...	...	16,7
Doença do aparelho geniturinário.....	...	...	23	...	...	2,2
Nefrite e nefrose.....	...	...	9	...	...	0,9
Hiperplasia da próstata.....	...	...	14	...	...	1,3
Aborto.....	...	...	5	...	...	0,5
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	...	...	17	...	...	(3) 1,6
Parto sem menção de complicações.....	...	...	17	...	...	(3) 1,6
Anomalias congênitas.....	...	...	55	...	...	5,2
Certas causas, de mortalidade perinatal.....	...	...	315	...	...	29,9
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos.....	...	...	138	...	...	13,1
Outras causas de mortalidade perinatal.....	...	...	177	...	...	16,8
Sintomas, sensibilidade e causas mal definidas.....	...	...	2 779	...	...	264,0
Sintomas e afecções mal definidas.....	...	...	2 779	...	...	264,0
Acidentes, envenenamentos e violências.....	...	...	697	...	...	66,2
Acidentes de veículos a motor.....	...	...	248	...	...	23,6
Todos os outros acidentes.....	...	...	196	...	...	18,6
Suicídios e lesões auto-infligidas.....	...	...	37	...	...	3,5
Todas as outras causas externas.....	...	...	216	...	...	20,5
Todas as outras causas.....	...	...	632	...	...	60,0

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste capítulo.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Taxa por 1.000 habitantes. (3) Taxa por 1.000 menores de 1 ano.

## CAPÍTULO 13 – GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

## 7 – Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de Natal – 1975-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS			TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
TODAS AS CAUSAS .....	...	2 811	2 568	...	(2) 8,8	(2) 7,7
Doenças infeciosas e parasitárias .....	...	813	736	...	153,1	221,8
Cólera .....	...	—	—	...	—	—
Febre tifóide .....	...	3	2	...	0,9	0,6
Disenteria bacilar e amebiana .....	...	1	3	...	0,3	0,9
Enterite e outras doenças diarréicas .....	...	632	578	...	96,9	174,2
Tuberculose do aparelho respiratório .....	...	37	52	...	11,5	15,7
Tuberculose, outras formas .....	...	—	2	...	—	0,6
Peste .....	...	—	—	...	—	—
Difteria .....	...	7	6	...	2,2	1,8
Coqueluche .....	...	3	1	...	0,9	0,3
Angina estreptocócica e escarlatina .....	...	—	—	...	—	—
Infecções meningocócicas .....	...	—	—	...	—	—
Poliomielite aguda .....	...	4	8	...	1,2	2,4
Varíola .....	...	—	—	...	—	—
Sarampo .....	...	35	16	...	10,9	4,8
Tifo e outras ricketosioses .....	...	—	—	...	—	—
Malária .....	...	1	—	...	0,3	—
Sífilis e suas sequelas .....	...	—	—	...	—	—
Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias .....	...	90	68	...	28,0	20,5
Febres paratífoides .....	...	—	—	...	—	—
Hanseníase .....	...	—	—	...	—	—
Tétano .....	...	22	16	...	6,9	4,8
Febre amarela .....	...	—	—	...	—	—
Encefalites víricas .....	...	—	—	...	—	—
Raiva .....	...	—	—	...	—	—
Leishmaniose .....	...	—	—	...	—	—
Tripanossomíase .....	...	—	—	...	—	—
Esquistossomíase .....	...	—	1	...	—	0,3
Neoplasmas .....	...	194	190	...	60,5	57,3
Malignos .....	...	180	182	...	56,1	54,9
Benignos .....	...	14	8	...	4,4	2,4
Diabetes mellitus .....	...	32	30	...	10,0	9,0
Avitaminoses e outras deficiências nutricionais .....	...	41	46	...	12,8	13,9
Anemias .....	...	19	29	...	5,9	8,7
Doenças do sistema nervoso .....	...	34	39	...	10,6	11,8
Meningite .....	...	34	39	...	10,6	11,8
Doenças do aparelho circulatório .....	...	495	412	...	154,3	124,2
Febre reumática ativa .....	...	1	—	...	0,3	—
Doença reumática crônica do coração .....	...	6	7	...	1,9	2,1
Doença hipertensiva .....	...	50	56	...	15,6	16,9
Doença isquêmica do coração .....	...	144	127	...	44,9	38,3
Outras formas de doença cardíaca .....	...	133	54	...	41,4	16,3
Doença cerebrovascular .....	...	161	168	...	50,2	50,6
Doenças do aparelho respiratório .....	...	246	254	...	76,7	76,5
Gripe .....	...	4	—	...	1,2	—
Pneumonia .....	...	220	238	...	68,6	71,7
Bronquite, enfisema e asma .....	...	22	16	...	6,9	4,8
Doenças do aparelho digestivo .....	...	28	37	...	8,7	11,1
Úlcera do estômago e do duodeno .....	...	2	6	...	0,6	1,8
Apendicite .....	...	—	3	...	—	0,9
Obstrução intestinal e hérnia .....	...	9	10	...	2,8	3,0
Cirrose do fígado .....	...	17	18	...	5,3	5,4
Doenças do aparelho geniturinário .....	...	16	6	...	5,0	1,8
Nefrite e nefrose .....	...	13	4	...	4,1	1,2
Hiperplasia da próstata .....	...	3	2	...	0,9	0,6
Aborto .....	...	—	—	...	—	—
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério .....	...	1	2	...	(3) 0,3	(3) 0,6
Parto sem menção de complicações .....	...	1	2	...	(3) 0,3	(3) 0,6
Anormalias congênitas .....	...	22	16	...	6,9	4,8
Certas causas de mortalidade perinatal .....	...	203	150	...	63,3	45,3
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos .....	...	103	44	...	32,1	13,3
Outras causas de mortalidade perinatal .....	...	100	106	...	31,2	32,0
Sintomas, senilidade e causas mal definidas .....	...	185	180	...	57,6	54,3
Sintomas e afecções mal definidas .....	...	185	180	...	57,6	54,3
Acidentes, envenenamentos e violências .....	...	132	153	...	41,1	46,1
Acidentes de veículos a motor .....	...	57	62	...	17,8	18,7
Todos os outros acidentes .....	...	50	84	...	15,6	25,3
Suicídios e lesões auto-infligidas .....	...	4	2	...	1,2	0,6
Todas as outras causas externas .....	...	21	5	...	6,5	1,5
Todas as outras causas .....	...	350	288	...	109,1	86,8

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste capítulo.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Taxa por 1.000 habitantes. (3) Taxa por 1.000 nascidos vivos.

## CAPÍTULO 13 - GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

8 - Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de João Pessoa - 1975-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS			TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
<b>TODAS AS CAUSAS</b> .....	3 693	2 850	...	(2) 4,4	(2) 11,3	
<b>Doenças infeciosas e parasitárias</b> .....	652	467	...	263,1	175,0	
Côlera .....	—	—	...	—	—	
Febre tifóide .....	1	—	...	0,4	—	
Disenteria bacilar e amebiana .....	—	—	...	—	—	
Enterite e outras doenças diarréicas .....	319	309	...	128,7	112,4	
Tuberculose do aparelho respiratório .....	80	40	...	32,3	15,8	
Tuberculose, outras formas .....	3	2	...	1,2	0,8	
Peste .....	—	—	...	—	—	
Difteria .....	16	2	...	6,5	0,8	
Coqueluche .....	5	2	...	2,0	0,8	
Angina estreptocócica e escarlatina .....	—	—	...	—	—	
Infecções meningocócicas .....	2	—	...	0,8	—	
Poliomielite aguda .....	3	1	...	1,2	—	0,4
Variola .....	—	—	...	—	—	
Sarampo .....	17	9	...	6,9	3,6	
Tifo e outras ricketsioses .....	—	—	...	—	—	
Malária .....	—	—	...	—	—	
Sífilis e suas sequelas .....	5	4	...	2,0	1,6	
Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias .....	201	98	...	81,1	38,8	
Febres paratífoides .....	—	—	...	—	—	
Hanseníase .....	11	—	...	4,4	—	
Tétano .....	—	8	...	—	3,2	
Febre amarela .....	—	—	...	—	—	
Encefalites víricas .....	7	—	...	2,8	—	
Raiva .....	1	—	...	0,4	—	
Leishmaniose .....	2	3	...	0,8	1,2	
Tripanossomíase .....	4	2	...	1,6	0,8	
Esquistosomíase .....	16	22	...	6,5	8,7	
<b>Neoplasmas</b> .....	233	165	...	94,1	65,3	
Malignos .....	205	142	...	82,8	56,2	
Benignos .....	28	23	...	11,3	9,1	
<b>Diabetes mellitus</b> .....	37	37	...	14,9	14,6	
<b>Avitaminoses e outras deficiências nutricionais</b> .....	49	11	...	19,8	4,4	
<b>Anemias</b> .....	12	15	...	4,8	5,9	
<b>Doenças do sistema nervoso</b> .....	45	28	...	18,2	11,1	
Meningite .....	45	28	...	18,2	11,1	
<b>Doenças do aparelho circulatório</b> .....	471	426	...	190,0	168,7	
Febre reumática ativa .....	2	1	...	0,8	0,4	
Doença reumática crônica do coração .....	12	11	...	4,8	4,4	
Doença hipertensiva .....	7	20	...	2,8	7,9	
Doença isquêmica do coração .....	122	127	...	49,2	50,3	
Outras formas de doença cardíaca .....	180	93	...	72,7	36,8	
Doença cerebrovascular .....	148	174	...	59,7	68,9	
<b>Doenças do aparelho respiratório</b> .....	347	183	...	140,0	72,4	
Gripe .....	—	—	...	—	—	
Pneumonia .....	308	164	...	124,3	64,9	
Bronquite, enfisema e asma .....	39	19	...	15,7	7,5	
<b>Doenças do aparelho digestivo</b> .....	86	46	...	34,7	18,3	
Úlcera do estômago e do duodeno .....	5	6	...	2,0	2,4	
Apendicite .....	—	—	...	—	—	
Obstrução intestinal e hérnia .....	27	9	...	10,9	3,6	
Cirrose do fígado .....	54	31	...	21,8	12,3	
<b>Doenças do aparelho geniturinário</b> .....	50	22	...	20,2	8,8	
Nefrite e nefrose .....	46	12	...	18,6	4,8	
Hipertrofia da próstata .....	4	10	...	1,6	4,0	
<b>Aborto</b> .....	—	—	...	—	—	
<b>Complicações da gravidez, do parto e do puerpério</b> .....	17	10	...	(3) 6,9	4,0	
Parto sem menção de complicações .....	17	10	...	(3) 6,9	(3) 4,0	
<b>Anomalias congênitas</b> .....	41	25	...	16,6	9,9	
<b>Certas causas de mortalidade perinatal</b> .....	231	203	...	93,2	80,3	
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos .....	113	89	...	45,6	35,2	
Outras causas de mortalidade perinatal .....	118	114	...	47,6	45,1	
<b>Sintomas, senilidade e causas mal definidas</b> .....	1 118	901	...	451,3	356,8	
Sintomas e afecções mal definidas .....	1 118	901	...	451,3	356,8	
<b>Acidentes, envenenamentos e violências</b> .....	200	207	...	80,8	82,0	
Acidentes de veículos a motor .....	114	86	...	46,0	34,1	
Todos os outros acidentes .....	46	38	...	18,6	15,0	
Suicídios e lesões auto-inflictedas .....	16	9	...	6,5	3,6	
Todas as outras causas externas .....	24	74	...	9,7	29,3	
<b>Todas as outras causas</b> .....	104	104	...	42,0	41,2	

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

NOTA — Vede nota da tabela I deste capítulo.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Taxa por 1.000 habitantes. (3) Taxas por 1.000 menores de 1 ano.

## CAPÍTULO 13 - GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

9 - Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de Recife — 1975-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS			TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
<b>TODAS AS CAUSAS</b> .....	...	...	9 749	...	...	(2) 7,8
<b>Doenças infecciosas e parasitárias</b> .....	...	...	1 899	...	...	152,0
Côlera .....	...	...	—	...	...	—
Febre tifóide .....	...	...	5	...	...	0,4
Disenteria bacilar e amebiana .....	...	...	4	...	...	0,3
Enterite e outras doenças diarréicas .....	...	...	960	...	...	76,9
Tuberculose do aparelho respiratório .....	...	...	219	...	...	17,5
Tuberculose, outras formas .....	...	...	24	...	...	1,9
Peste .....	...	...	—	...	...	—
Difteria .....	...	...	12	...	...	1,0
Coqueluche .....	...	...	3	...	...	0,2
Angina estreptocócica e escarlatina .....	...	...	—	...	...	—
Infeções meningocócicas .....	...	...	3	...	...	0,2
Poliomielite aguda .....	...	...	37	...	...	3,0
Varíola .....	...	...	—	...	...	—
Sarampo .....	...	...	75	...	...	6,0
Tifo e outras ricketsioses .....	...	...	—	...	...	—
Malária .....	...	...	—	...	...	—
Sífilis e suas sequelas .....	...	...	17	...	...	1,4
Todas as outras doenças infecciosas e parasitárias .....	...	...	540	...	...	43,2
Febres paratífoides .....	...	...	—	...	...	—
Hanseníase .....	...	...	—	...	...	—
Tétano .....	...	...	24	...	...	1,9
Febre amarela .....	...	...	—	...	...	—
Encefalites víricas .....	...	...	2	...	...	0,2
Raiva .....	...	...	6	...	...	0,5
Leishmaniose .....	...	...	—	...	...	—
Tripanossomíase .....	...	...	31	...	...	2,5
Esquistossomíase .....	...	...	52	...	...	4,2
<b>Neoplasmas</b> .....	...	...	824	...	...	66,0
Malignos .....	...	...	736	...	...	59,0
Benignos .....	...	...	88	...	...	7,0
<b>Diabetes mellitus</b> .....	...	...	172	...	...	13,8
<b>Avitaminoses e outras deficiências nutricionais</b> .....	...	...	167	...	...	13,4
<b>Anemias</b> .....	...	...	37	...	...	3,0
<b>Doenças do sistema nervoso</b> .....	...	...	117	...	...	9,4
Meningite .....	...	...	117	...	...	9,4
<b>Doenças do aparelho circulatório</b> .....	...	...	2 337	...	...	187,1
Febre reumática ativa .....	...	...	14	...	...	1,1
Doença reumática crônica do coração .....	...	...	106	...	...	8,5
Doença hipertensiva .....	...	...	250	...	...	20,0
Doença isquêmica do coração .....	...	...	511	...	...	40,9
Outras formas de doença cardíaca .....	...	...	437	...	...	35,0
Doença cerebrovascular .....	...	...	1 019	...	...	81,6
<b>Doenças do aparelho respiratório</b> .....	...	...	1 024	...	...	82,0
Gripe .....	...	...	24	...	...	1,9
Pneumonia .....	...	...	850	...	...	68,1
Bronquite, enfisema e asma .....	...	...	150	...	...	12,0
<b>Doenças do aparelho digestivo</b> .....	...	...	445	...	...	35,7
Úlcera do estômago e do duodeno .....	...	...	23	...	...	1,8
Apendicite .....	...	...	2	...	...	0,2
Obstrução intestinal e hérnia .....	...	...	36	...	...	2,9
Cirrose do fígado .....	...	...	384	...	...	30,8
<b>Doenças do aparelho geniturinário</b> .....	...	...	140	...	...	11,2
Nefrite e nefrose .....	...	...	132	...	...	10,6
Hiperplasia da próstata .....	...	...	8	...	...	0,6
<b>Aborto</b> .....	...	...	1	...	...	0,1
<b>Complicações da gravidez, do parto e do puerpério</b> .....	...	...	20	...	...	(3) 1,6
Parto sem menção de complicações .....	...	...	20	...	...	(3) 1,6
<b>Anomalias congênitas</b> .....	...	...	160	...	...	12,8
<b>Certas causas de mortalidade perinatal</b> .....	...	...	726	...	...	58,1
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos .....	...	...	390	...	...	31,2
Outras causas de mortalidade perinatal .....	...	...	336	...	...	26,9
<b>Sintomas, sensibilidade e causas mal definidas</b> .....	...	...	272	...	...	21,8
Sintomas e afecções mal definidas .....	...	...	272	...	...	21,8
<b>Acidentes, envenenamentos e violências</b> .....	...	...	572	...	...	45,9
Acidentes de veículos a motor .....	...	...	199	...	...	15,9
Todos os outros acidentes .....	...	...	113	...	...	9,1
Suicídios e lesões auto-infligidas .....	...	...	27	...	...	2,2
Todas as outras causas externas .....	...	...	233	...	...	18,7
<b>Todas as outras causas</b> .....	...	...	836	...	...	67,0

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste capítulo.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Taxa por 1.000 habitantes. (3) Taxa por 1.000 nascidos vivos.

## CAPÍTULO 13 – GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

## 10 – Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de Maceió – 1975-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS			TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
TODAS AS CAUSAS .....	5 693	5 771	3 770	(2) 19,3	(2) 19,1	(2) 12,2
Doenças infeciosas e parasitárias .....	1 815	1 619	1 217	615,0	535,9	393,4
Cólera .....	—	—	—	—	—	—
Febre tifóide .....	6	6	1	2,0	2,0	0,3
Disenteria bacilar e amebiana .....	7	5	12	2,4	1,7	3,9
Enterite e outras doenças diarréicas .....	1 441	1 192	1 040	488,3	394,6	336,3
Tuberculose do aparelho respiratório .....	87	103	48	29,5	34,1	15,5
Tuberculose, outras formas .....	2	3	3	0,7	1,0	1,0
Peste .....	—	—	—	—	—	—
Difteria .....	15	22	6	5,1	7,3	1,9
Coqueluche .....	—	6	2	—	2,0	0,6
Angina estreptocócica e escarlatina .....	—	—	—	—	—	—
Infeções meningocócicas .....	24	15	4	8,1	5,0	1,3
Poliomielite aguda .....	23	10	1	7,8	3,3	0,3
Varíola .....	—	—	—	—	—	—
Sarampo .....	47	57	31	15,9	18,7	10,0
Tifo e outras ricketsioses .....	—	—	—	—	—	—
Malária .....	—	—	—	—	—	—
Sífilis e suas sequelas .....	3	2	1	1,0	0,7	0,3
Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias .....	160	198	68	54,2	65,5	22,0
Febres paratífoides .....	—	—	—	—	—	—
Hanseníase .....	—	—	—	—	—	—
Tétano .....	28	28	11	9,5	9,3	3,6
Febre amarela .....	—	—	—	—	—	—
Encefalites víricas .....	—	—	—	—	—	—
Raiva .....	2	6	1	0,7	2,0	0,3
Leishmaniose .....	1	2	—	0,3	0,7	—
Tripanossomíase .....	19	15	4	6,4	5,0	1,3
Esquistossomíase .....	22	29	18	7,5	9,6	5,8
Neoplasmas .....	257	267	238	87,1	88,3	77,0
Malignos .....	249	259	230	84,4	85,7	74,4
Benignos .....	8	8	8	2,7	2,6	2,6
Diabetes mellitus .....	83	69	89	28,1	22,8	28,8
Avitaminoses e outras deficiências nutricionais .....	61	92	36	20,7	30,5	11,6
Anemias .....	48	43	16	16,3	14,2	5,2
Doenças do sistema nervoso .....	67	49	10	22,7	16,2	3,2
Meningite .....	67	49	10	22,7	16,2	3,2
Doenças do aparelho circulatório .....	930	1 024	817	315,1	338,9	204,3
Febre reumática ativa .....	1	—	3	0,3	—	1,0
Doença reumática crônica do coração .....	4	5	5	1,4	1,7	1,6
Doença hipertensiva .....	96	102	114	32,5	33,8	38,9
Doença isquêmica do coração .....	165	169	142	55,9	55,9	45,9
Outras formas de doença cardíaca .....	363	382	221	123,0	126,4	71,5
Doença cerebrovascular .....	301	366	332	102,0	121,1	107,4
Doenças do aparelho respiratório .....	384	346	219	130,1	114,5	70,8
Gripe .....	8	11	4	2,7	3,6	1,3
Pneumonia .....	334	291	186	113,2	98,3	60,1
Bronquite, enfisema e asma .....	42	44	29	14,2	14,6	9,4
Doenças do aparelho digestivo .....	189	228	130	64,0	75,5	42,0
Úlcera do estômago e do duodeno .....	8	5	5	2,7	1,7	1,6
Apendicite .....	1	5	8	0,3	1,7	2,6
Obstrução intestinal e hérnia .....	28	39	22	9,5	12,9	1,1
Cirrose do fígado .....	152	179	95	51,5	59,2	30,7
Doenças do aparelho geniturinário .....	22	29	19	7,4	9,6	6,2
Nefrite e nefrose .....	21	28	15	7,1	9,3	4,9
Hiperplasia da próstata .....	1	1	4	0,3	0,3	1,3
Aborto .....	1	3	1	0,3	1,0	0,3
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério .....	18	31	8	(3) 6,1	(3) 10,3	(3) 2,6
Parto sem menção de complicações .....	18	31	8	(3) 6,1	(3) 10,3	(3) 2,6
Anomalias congênitas .....	39	39	29	13,2	12,9	9,4
Certas causas de mortalidade perinatal .....	776	895	292	262,9	296,3	94,5
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anôxicos e hipóxicos .....	199	251	221	67,4	83,1	71,5
Outras causas de mortalidade perinatal .....	577	644	71	195,5	213,2	23,0
Sintomas, sensibilidade e causas mal definidas .....	241	242	193	81,7	80,1	62,4
Sintomas e afecções mal definidas .....	241	242	193	81,7	80,1	62,4
Acidentes, envenenamentos e violâncias .....	416	430	261	141,0	142,3	84,5
Acidentes de veículos a motor .....	154	157	114	52,2	52,0	36,9
Todos os outros acidentes .....	122	133	77	41,3	44,0	24,9
Suicídios e lesões auto-inflictedas .....	25	14	3	8,5	4,6	1,0
Todas as outras causas externas .....	115	126	67	39,0	41,7	21,7
Todas as outras causas .....	346	365	195	117,2	120,8	63,1

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste capítulo.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Taxa por 1.000 habitantes. (3) Taxa por 1.000 nascidos vivos.

## CAPÍTULO 13 - GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

11 - Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de Aracaju - 1975-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS			TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
<b>TODAS AS CAUSAS</b> .....	<b>2 141</b>	<b>2 867</b>	<b>2 235</b>	<b>(2) 10,7</b>	<b>(2) 14,0</b>	<b>(2) 10,7</b>
<b>Doenças infeciosas e parasitárias</b> .....	<b>148</b>	<b>259</b>	<b>233</b>	<b>73,7</b>	<b>126,9</b>	<b>111,9</b>
<b>Cólera</b> .....	—	—	—	—	—	—
Febre tifóide .....	5	1	4	2,5	0,5	1,9
Disenteria bacilar e amebiana .....	2	4	—	1,0	2,0	—
Enterite e outras doenças diarréicas .....	65	142	174	32,4	69,5	83,6
Tuberculose do aparelho respiratório .....	35	40	17	17,4	19,6	8,2
Tuberculose, outras formas .....	2	2	1	1,0	1,0	0,5
Peste .....	—	—	—	—	—	—
Difteria .....	3	3	—	1,5	1,5	—
Coqueluche .....	—	1	3	—	0,5	1,4
Angina estreptocócica e escarlatina .....	—	—	—	—	—	—
Infecções meningocócicas .....	—	1	1	—	0,5	0,5
Poliomielite aguda .....	—	1	—	—	0,5	—
Variola .....	—	—	—	—	—	—
Sarampo .....	6	12	3	3,0	5,9	1,4
Tifo e outras ricketsioses .....	—	—	—	—	—	—
Malaria .....	—	—	—	—	—	—
Sífilis e suas sequelas .....	—	—	—	—	—	—
Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias .....	30	52	30	14,9	25,4	14,4
Febres paratifóides .....	—	—	—	—	—	—
Hanseníase .....	—	1	—	—	0,5	—
Tétano .....	4	9	6	2,0	4,4	2,9
Febre amarela .....	—	1	2	—	0,5	1,0
Encefalites víricas .....	—	—	—	—	—	—
Raiva .....	—	—	—	—	—	—
Leishmaniose .....	6	1	1	3,0	0,5	0,5
Trigonomossomíase .....	—	—	—	—	—	—
Esquistossomíase .....	—	1	4	—	0,5	1,9
<b>Neoplasmas</b> .....	<b>116</b>	<b>138</b>	<b>139</b>	<b>57,8</b>	<b>67,5</b>	<b>66,8</b>
<b>Malignos</b> .....	<b>116</b>	<b>136</b>	<b>135</b>	<b>57,8</b>	<b>66,5</b>	<b>64,9</b>
<b>Benignos</b> .....	—	2	4	—	1,0	1,9
<b>Diabetes mellitus</b> .....	<b>33</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>16,4</b>	<b>14,2</b>	<b>13,5</b>
<b>Avitaminoses e outras deficiências nutricionais</b> .....	<b>38</b>	<b>64</b>	<b>59</b>	<b>18,9</b>	<b>31,3</b>	<b>28,3</b>
<b>Anemias</b> .....	<b>15</b>	<b>29</b>	<b>23</b>	<b>7,5</b>	<b>14,2</b>	<b>11,1</b>
<b>Doenças do sistema nervoso</b> .....	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,4</b>
Meningite .....	2	4	3	1,0	2,0	1,4
<b>Doenças do aparelho circulatório</b> .....	<b>319</b>	<b>367</b>	<b>271</b>	<b>159,0</b>	<b>179,5</b>	<b>130,4</b>
Febre reumática ativa .....	—	1	—	—	0,5	—
Doença reumática crônica do coração .....	1	—	1	0,5	—	0,5
Doença hipertensiva .....	18	43	27	9,0	21,0	13,0
Doença isquémica do coração .....	59	76	62	29,4	37,2	30,0
Outras formas de doença cardíaca .....	112	120	86	55,8	58,7	41,3
Doença cerebrovascular .....	129	127	95	64,3	62,1	45,6
Doenças do aparelho respiratório .....	111	176	116	55,3	86,2	55,7
Gripe .....	—	1	—	—	0,5	—
Pneumonia .....	100	162	97	49,8	79,3	46,6
Bronquite, enfisema e asma .....	11	13	19	5,5	6,4	9,1
<b>Doenças do aparelho digestivo</b> .....	<b>54</b>	<b>81</b>	<b>51</b>	<b>26,9</b>	<b>39,7</b>	<b>24,5</b>
Úlcera do estômago e do duodeno .....	3	8	5	1,5	3,9	2,4
Apendicite .....	1	4	3	0,5	2,0	1,4
Obstrução intestinal e hérnia .....	6	18	11	3,0	8,8	5,3
Cirrose do fígado .....	44	51	32	21,9	25,0	15,4
<b>Doenças do aparelho geniturinário</b> .....	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>4,0</b>	<b>4,4</b>	<b>1,9</b>
Nefrite e nefrose .....	8	8	4	4,0	3,9	1,9
Hipérplasia da próstata .....	—	1	—	—	0,5	—
<b>Aborto</b> .....	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>0,5</b>	<b>3,4</b>	<b>1,0</b>
<b>Complicações da gravidez, do parto e do puerpério</b> .....	<b>8</b>	<b>29</b>	<b>11</b>	<b>(3) 4,0</b>	<b>(3) 14,2</b>	<b>(3) 5,3</b>
Parto sem menção de complicações .....	8	29	11	(3) 4,0	(3) 14,2	(3) 5,3
<b>Anomalias congênitas</b> .....	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>3,0</b>	<b>3,9</b>	<b>6,7</b>
<b>Certas causas de mortalidade perinatal</b> .....	<b>317</b>	<b>410</b>	<b>120</b>	<b>157,9</b>	<b>200,6</b>	<b>57,7</b>
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos .....	252	227	53	125,5	111,1	25,5
Outras causas de mortalidade perinatal .....	65	183	67	32,4	89,5	32,2
<b>Sintomas, sensibilidade e causas mal definidas</b> .....	<b>627</b>	<b>865</b>	<b>808</b>	<b>312,4</b>	<b>423,2</b>	<b>388,2</b>
Sintomas e afecções mal definidas .....	627	865	808	312,4	423,2	388,2
<b>Acidentes, envenenamentos e violências</b> .....	<b>108</b>	<b>129</b>	<b>147</b>	<b>53,9</b>	<b>63,1</b>	<b>70,7</b>
Acidentes de veículos a motor .....	25	...	38	12,5	...	18,3
Todos os outros acidentes .....	23	129	78	11,5	63,1	37,5
Suicídios e lesões auto-inflictedas .....	5	...	3	2,5	...	1,4
Todas as outras causas externas .....	55	—	28	27,4	—	13,5
<b>Todas as outras causas</b> .....	<b>230</b>	<b>263</b>	<b>206</b>	<b>114,6</b>	<b>128,7</b>	<b>99,0</b>

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste capítulo.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Taxa por 1.000 habitantes. (3) Taxa por 1.000 nascidos vivos.

## CAPÍTULO 13 – GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

12 – Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de Salvador – 1975-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS			TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
<b>TODAS AS CAUSAS</b>	<b>12 452</b>	<b>13 848</b>	<b>10 604</b>	<b>(2) 11,0</b>	<b>(2) 12,0</b>	<b>(2) 9,0</b>
<b>Doenças infeciosas e parasitárias</b>	<b>2 508</b>	<b>3 042</b>	<b>2 075</b>	<b>222,3</b>	<b>263,2</b>	<b>175,3</b>
Cólera.....	—	—	—	—	—	—
Febre tifóide.....	4	2	—	0,4	0,2	—
Disenteria bacilar e amebiana.....	2	5	—	0,2	0,4	—
Enterite e outras doenças diarréicas.....	1 191	1 708	1 265	105,5	147,7	106,9
Tuberculose do aparelho respiratório.....	553	516	319	49,0	44,6	26,9
Tuberculose, outras formas.....	29	24	20	2,6	2,1	1,7
Peste.....	—	—	—	—	—	—
Difteria.....	27	33	18	2,4	2,9	1,5
Coqueluche.....	4	12	1	0,4	1,0	0,1
Angina estreptocócica e escarlatina.....	—	—	1	—	—	0,1
Infecções meningocócicas.....	25	14	8	2,2	1,2	0,7
Poliomielite aguda.....	13	24	5	1,2	2,1	0,4
Variola.....	—	—	—	—	—	—
Sarampo.....	54	99	27	4,8	8,6	2,3
Tifo e outras ricketssioses.....	—	—	—	—	—	—
Malária.....	—	—	—	—	—	—
Sifílis e suas sequelas.....	33	18	11	2,9	1,6	0,9
Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias.....	573	587	400	50,7	50,8	33,8
Febres paratífoides.....	—	—	—	—	—	—
Hansenise.....	—	—	—	—	—	—
Tétano.....	105	85	53	9,3	7,4	4,5
Febre amarela.....	—	—	—	—	—	—
Encefalites víricas.....	2	—	—	0,2	—	—
Raiva.....	—	—	—	—	—	—
Leishmaniose.....	3	3	—	0,3	0,3	—
Tripanosomíase.....	187	153	130	16,6	13,2	11,0
Esquistossomíase.....	23	17	17	2,0	1,5	1,4
<b>Neoplasmas</b>	<b>935</b>	<b>967</b>	<b>844</b>	<b>82,8</b>	<b>83,6</b>	<b>71,3</b>
Malignos.....	912	952	831	80,8	82,3	70,2
Benignos.....	23	15	13	2,0	1,3	1,1
<b>Diabetes mellitus</b>	<b>179</b>	<b>192</b>	<b>176</b>	<b>15,9</b>	<b>16,6</b>	<b>14,9</b>
<b>Avitaminoses e outras deficiências nutricionais</b>	<b>308</b>	<b>378</b>	<b>316</b>	<b>27,3</b>	<b>32,7</b>	<b>26,7</b>
<b>Anemias</b>	<b>84</b>	<b>99</b>	<b>71</b>	<b>7,4</b>	<b>8,6</b>	<b>5,0</b>
<b>Doenças do sistema nervoso</b>	<b>267</b>	<b>260</b>	<b>175</b>	<b>23,6</b>	<b>22,5</b>	<b>14,8</b>
Meningite.....	267	260	175	23,6	22,5	14,8
<b>Doenças do aparelho circulatório</b>	<b>2 589</b>	<b>2 738</b>	<b>2 506</b>	<b>229,2</b>	<b>236,9</b>	<b>211,8</b>
Febre reumática ativa.....	8	3	2	0,7	0,3	0,2
Doença reumática crônica do coração.....	75	71	72	6,6	6,1	6,1
Doença hipertensiva.....	349	359	292	30,9	31,1	24,7
Doença isquémica do coração.....	488	423	499	43,2	36,6	42,2
Outras formas de doença cardíaca.....	981	1 003	760	86,9	86,8	64,2
Doença cerebrovascular.....	688	879	881	60,9	76,0	74,4
<b>Doenças do aparelho respiratório</b>	<b>1 454</b>	<b>1 842</b>	<b>1 076</b>	<b>128,7</b>	<b>159,3</b>	<b>90,9</b>
Gripe.....	23	32	12	2,0	2,8	1,0
Pneumonia.....	1 274	1 857	953	112,8	143,3	80,5
Bronquite, enfisema e asma.....	157	153	111	13,9	13,2	9,4
<b>Doenças do aparelho digestivo</b>	<b>266</b>	<b>244</b>	<b>220</b>	<b>23,5</b>	<b>21,0</b>	<b>18,6</b>
Ulceras do estômago e do duodeno.....	8	30	21	0,7	2,6	1,8
Apendicite.....	2	4	3	0,2	0,3	0,3
Obstrução intestinal e hérnia.....	66	49	42	5,8	4,2	3,5
Cirrose do fígado.....	190	161	154	16,8	13,9	13,0
<b>Doenças do aparelho geniturinário</b>	<b>71</b>	<b>75</b>	<b>60</b>	<b>6,3</b>	<b>6,5</b>	<b>5,1</b>
Nefrite e nefrose.....	69	74	58	6,1	6,4	4,9
Hipertrofia da próstata.....	2	1	2	0,2	0,1	0,2
<b>Aborto</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>0,5</b>
<b>Complicações da gravidez do parto e do puerpério</b>	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>(3) 0,6</b>	<b>(3) 1,6</b>	<b>(3) 1,7</b>
Parto sem menção de complicações.....	23	19	20	(3) 0,6	(3) 1,6	(3) 1,7
<b>Anomalias congênitas</b>	<b>67</b>	<b>143</b>	<b>127</b>	<b>5,9</b>	<b>12,4</b>	<b>10,7</b>
<b>Certas causas de mortalidade perinatal</b>	<b>1 063</b>	<b>1 116</b>	<b>908</b>	<b>94,2</b>	<b>96,5</b>	<b>80,7</b>
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos.....	222	391	482	19,7	33,8	40,7
Outras causas de mortalidade perinatal.....	841	725	426	74,5	62,7	40,0
<b>Sintomas, sensibilidade e causas mal definidas</b>	<b>356</b>	<b>110</b>	<b>187</b>	<b>31,5</b>	<b>9,5</b>	<b>15,8</b>
Sintomas e afecções mal definidas.....	356	110	187	31,5	9,5	15,8
<b>Acidentes, envenenamentos e violências</b>	<b>940</b>	<b>1 060</b>	<b>831</b>	<b>83,2</b>	<b>91,7</b>	<b>70,3</b>
Acidentes de veículos a motor.....	332	385	271	29,4	33,3	22,9
Todos os outros acidentes.....	271	251	248	24,0	21,7	21,0
Suicídios e lesões auto-inflictedas.....	14	11	19	1,2	1,0	1,6
Todas as outras causas externas.....	323	413	293	28,6	35,7	24,8
<b>Todas as outras causas</b>	<b>1 328</b>	<b>1 548</b>	<b>1 006</b>	<b>117,6</b>	<b>133,9</b>	<b>85,0</b>

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste capítulo.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Taxa por 1.000 habitantes. (3) Taxa por 1.000 menores de 1 ano.

## CAPÍTULO 13 - GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

13 - Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de Belo Horizonte - 1975-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS			TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
<b>TODAS AS CAUSAS</b>	<b>16 279</b>	<b>15 803</b>	<b>12 518</b>	<b>(2) 12,2</b>	<b>(2) 11,7</b>	<b>(2) 9,1</b>
Doenças infeciosas e parasitárias	3 362	2 914	2 712	252,6	215,3	197,4
Cólera	—	—	—	—	—	—
Febre tifóide	1	1	3	0,1	0,1	0,2
Disenteria bacilar e amebiana	1	2	—	0,1	0,1	—
Enterite e outras doenças diarréicas	1 540	1 352	1 359	115,6	99,9	98,9
Tuberculose do aparelho respiratório	392	364	140	29,4	26,9	10,2
Tuberculose, outras formas	74	55	34	5,6	4,1	2,5
Peste	—	—	—	—	—	—
Difteria	44	27	22	3,3	2,0	1,6
Coqueluche	22	29	13	1,7	2,1	0,9
Angina estreptocócica e escarlatina	1	—	—	0,1	—	—
Infecções meningo-cônicas	137	58	16	10,3	4,3	1,2
Poliomielite aguda	77	18	18	5,8	1,3	1,3
Variola	—	—	—	—	—	—
Sarampo	237	137	118	17,8	10,1	8,6
Tifo e outras ricketosioses	1	—	—	0,1	—	—
Malária	—	1	—	—	0,1	—
Sífilis e suas sequelas	18	15	11	1,4	1,1	0,8
Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias	817	855	978	61,3	63,2	71,2
Febres paratífoides	—	—	—	—	—	—
Hanseníase	4	—	2	0,3	—	0,1
Tétano	15	12	5	1,1	0,9	0,4
Febre amarela	—	—	—	—	—	—
Encefalites víricas	9	6	—	0,7	0,4	—
Raiva	4	3	1	0,3	0,2	0,1
Leishmaniose	1	1	—	0,1	0,1	—
Tripanossomíase	321	244	251	24,1	18,0	18,3
Esquistossomíase	28	34	21	2,1	2,5	1,5
Neoplasmas	1 850	1 845	1 144	138,9	136,4	83,2
Malignos	1 739	1 590	1 009	130,6	117,5	73,4
Benignos	111	255	135	8,3	18,9	9,8
Diabetes mellitus	205	293	216	15,4	21,4	15,7
Avitaminoses e outras deficiências nutricionais	585	412	266	43,9	30,5	19,4
Anemias	82	80	37	6,2	5,9	2,7
Doenças do sistema nervoso	291	178	124	21,9	13,2	9,0
Meningite	291	178	124	21,9	13,2	9,0
Doenças do aparelho circulatório	3 332	3 119	2 807	250,2	230,6	204,4
Febre reumática ativa	12	21	14	0,9	1,6	1,0
Doença reumática crônica do coração	132	92	85	9,9	6,8	6,2
Doença hipertensiva	298	303	281	22,4	22,4	20,5
Doença isquêmica do coração	837	855	779	62,8	63,2	56,7
Outras formas de doença cardíaca	1 036	874	670	77,8	64,6	48,8
Doença cerebrovascular	1 017	974	978	76,4	72,0	71,2
Doenças do aparelho respiratório	1 419	1 748	1 152	106,6	129,3	83,9
Gripe	9	12	1	0,7	0,9	0,1
Pneumonia	1 125	1 389	867	84,5	102,7	63,1
Bronquite, enfisema e asma	285	347	284	21,4	25,7	20,7
Doenças do aparelho digestivo	399	375	278	30,0	27,6	20,1
Úlcera do estômago e do duodeno	56	57	24	4,2	4,2	1,7
Apendicite	7	14	6	0,5	1,0	0,4
Obstrução intestinal e hérnia	46	52	36	3,5	3,8	2,6
Cirrose do fígado	290	252	212	21,8	18,6	15,4
Doenças do aparelho geniturinário	215	184	134	16,1	13,6	9,7
Nefrite e nefrose	204	167	127	15,3	12,3	9,2
Hiperplasia da próstata	11	17	7	0,8	1,3	0,5
Aborto	5	12	8	0,4	0,9	0,6
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	39	41	36	(3) 0,9	(3) 3,0	(3) 2,6
Parte sem menção de complicações	39	41	36	(3) 0,9	(3) 3,0	(3) 2,6
Anomalias congênitas	319	340	204	24,0	25,1	14,8
Certas causas de mortalidade perinatal	1 103	1 141	1 057	82,8	84,3	76,9
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos	678	655	576	50,9	48,4	41,9
Outras causas de mortalidade perinatal	425	486	481	31,9	35,9	35,0
Sintomas, sensibilidade e causas mal definidas	476	475	272	35,7	35,1	19,8
Sintomas e afecções mal definidas	476	475	272	35,7	35,1	19,8
Acidentes, envenenamentos e violências	1 299	1 362	1 211	97,6	100,7	88,1
Acidentes de veículos a motor	70	118	433	5,3	8,7	31,5
Todos os outros acidentes	461	123	399	34,6	9,1	29,0
Suicídios e lesões auto-inflictedas	58	17	75	4,4	1,3	5,5
Todas as outras causas externas	710	1 104	304	53,3	81,6	22,1
Todas as outras causas	1 298	1 284	960	97,5	94,9	62,6

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste capítulo.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Taxa por 1.000 habitantes. (3) Taxa por 1.000 nascidos vivos.

## CAPÍTULO 13 – GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

## 14 – Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de Vitória – 1975-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS			TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES		
	1975	1976	1977	1975	1976	1977
<b>TODAS AS CAUSAS</b>	<b>2 895</b>	<b>3 092</b>	...	(1) 20,4	(1) 21,5	...
<b>Doenças infeciosas e parasitárias</b>	<b>418</b>	<b>608</b>	...	<b>294,6</b>	<b>424,2</b>	...
Côlera	—	—	...	—	—	...
Febre tifóide	—	—	...	—	—	...
Disenteria bacilar e amebiana	—	—	...	—	—	...
Enterite e outras doenças diarreicas	238	419	...	167,8	291,5	...
Tuberculose do aparelho respiratório	51	56	...	36,0	40,0	...
Tuberculose, outras formas	8	11	...	5,6	7,7	...
Peste	—	—	...	—	—	...
Difteria	4	4	...	2,8	2,8	...
Coqueluche	8	6	...	5,6	4,2	...
Angina estreptocócica e escarlatina	—	—	...	—	—	...
Infeções meningocócicas	13	21	...	9,2	14,6	...
Poliomielite aguda	4	8	...	2,8	5,6	...
Variola	—	—	...	—	—	...
Sarampo	1	29	...	0,7	20,2	...
Tifo e outras ricketsioses	—	—	...	—	—	...
Malária	—	1	...	—	0,7	...
Sífilis e suas sequelas	3	3	...	2,1	2,1	...
Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias	88	50	...	62,0	34,8	...
Febres paratífoides	—	—	...	—	—	...
Hanseníase	—	—	...	—	—	...
Tétano	16	9	...	11,3	6,3	...
Febre amarela	—	—	...	—	—	...
Encefalites víricas	—	—	...	—	—	...
Raiva	1	—	...	0,7	—	...
Leishmaniose	1	—	...	0,7	—	...
Tripanossomíase	6	1	...	4,2	0,7	...
Esquistossomíase	8	11	...	5,6	7,7	...
<b>Neoplasmas</b>	<b>241</b>	<b>265</b>	...	<b>169,9</b>	<b>184,4</b>	...
Malignos	234	254	...	165,0	176,7	...
Benignos	7	11	...	4,9	7,7	...
<b>Diabetes mellitus</b>	<b>28</b>	<b>18</b>	...	<b>19,7</b>	<b>12,5</b>	...
<b>Avitaminoses e outras deficiências nutricionais</b>	<b>207</b>	<b>65</b>	...	<b>145,9</b>	<b>45,2</b>	...
Anemias	8	8	...	5,6	5,6	...
<b>Doenças do sistema nervoso</b>	<b>52</b>	<b>61</b>	...	<b>36,7</b>	<b>42,4</b>	...
Meningite	52	61	...	36,7	42,4	...
<b>Doenças do aparelho circulatório</b>	<b>710</b>	<b>731</b>	...	<b>500,5</b>	<b>508,6</b>	...
Febre reumática ativa	3	1	...	2,1	0,7	...
Doença reumática crônica do coração	4	7	...	2,8	4,9	...
Doença hipertensiva	55	115	...	38,8	80,0	...
Doença isquêmica do coração	211	143	...	148,7	99,5	...
Outras formas de doença cardíaca	158	196	...	111,4	136,4	...
Doença cerebrovascular	279	269	...	196,7	187,1	...
<b>Doenças do aparelho respiratório</b>	<b>186</b>	<b>189</b>	...	<b>131,1</b>	<b>131,5</b>	...
Gripe	2	1	...	1,4	0,7	...
Pneumonia	147	161	...	103,6	112,0	...
Bronquite, enfisema e asma	37	27	...	26,1	18,8	...
<b>Doenças do aparelho digestivo</b>	<b>61</b>	<b>55</b>	...	<b>43,0</b>	<b>38,3</b>	...
Úlcera do estômago e do duodeno	21	16	...	14,8	11,1	...
Apendicite	3	1	...	2,1	0,7	...
Obstrução intestinal e hérnia	15	9	...	10,6	6,3	...
Cirrose do fígado	22	29	...	15,5	20,2	...
<b>Doenças do aparelho geniturinário</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	...	<b>4,2</b>	<b>8,3</b>	...
Nefrite e nefrose	5	12	...	3,5	8,3	...
Hipertrofia da próstata	1	—	...	0,7	—	...
Aborto	2	2	...	1,4	1,4	...
<b>Complicações da gravidez, do parto e do puerpério</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	...	(2) 1,3	(2) 4,9	...
Parto sem menção de complicações	11	7	...	(2) 1,3	(2) 4,9	...
<b>Anomalias congênitas</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	...	<b>32,4</b>	<b>48,7</b>	...
<b>Certas causas de mortalidade perinatal</b>	<b>233</b>	<b>254</b>	...	<b>164,3</b>	<b>176,7</b>	...
Parto distocico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos	79	83	...	55,7	57,7	...
Outras causas de mortalidade perinatal	154	171	...	108,6	119,0	...
<b>Sintomas, sensibilidade e causas mal definidas</b>	<b>103</b>	<b>84</b>	...	<b>72,6</b>	<b>58,4</b>	...
Sintomas e afecções mal definidas	103	84	...	72,6	58,4	...
<b>Acidentes, envenenamentos e violências</b>	<b>298</b>	<b>337</b>	...	<b>210,0</b>	<b>234,5</b>	...
Acidentes de veículos a motor	170	148	...	119,8	103,0	...
Todos os outros acidentes	59	131	...	41,6	91,1	...
Suicídios e lesões auto-inflictedas	6	6	...	4,2	4,2	...
Todas as outras causas externas	63	52	...	44,4	36,2	...
<b>Todas as outras causas</b>	<b>285</b>	<b>326</b>	...	<b>200,9</b>	<b>226,8</b>	...

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

(1) Taxa por 1.000 habitantes. (2) Taxa por 1.000 nascidos vivos.

## CAPÍTULO 13 – GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

## 15 – Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município do Rio de Janeiro – 1973-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS					TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES				
	1973	1974	1975	1976	1977	1973	1974	1975	1976	1977
TODAS AS CAUSAS .....	47 195	46 284	...	...	...	(1) 101	(1) 98	...	...	...
Doenças infecciosas e parasitárias.....	3 797	3 683	...	...	...	82,8	78,2	...	...	...
Cólera.....	—	—	...	...	...	—	—	...	...	...
Febre tifóide.....	4	4	...	...	...	0,1	0,1	...	...	...
Disenteria bacilar e amebiana.....	5	5	...	...	...	0,1	0,1	...	...	...
Enterite e outras doenças diarréicas.....	1 147	1 246	...	...	...	25,0	26,5	...	...	...
Tuberculose do aparelho respiratório.....	1 201	1 081	...	...	...	26,2	23,0	...	...	...
Tuberculose, outras formas.....	86	74	...	...	...	1,9	1,6	...	...	...
Peste.....	—	—	...	...	...	—	—	...	...	...
Difteria.....	86	71	...	...	...	1,9	1,5	...	...	...
Coqueluche.....	28	30	...	...	...	0,6	0,6	...	...	...
Angina estreptocócica e escarlatina.....	1	1	...	...	...	0,0	0,0	...	...	...
Infeções meningocócicas.....	13	66	...	...	...	0,3	1,4	...	...	...
Poliomielite aguda.....	24	9	...	...	...	0,5	0,2	...	...	...
Varíola.....	—	—	...	...	...	—	—	...	...	...
Sarampo.....	231	214	...	...	...	5,0	4,5	...	...	...
Tifo e outras ricketsioses.....	—	—	...	...	...	—	—	...	...	...
Malária.....	—	—	...	...	...	—	—	...	...	...
Sífilis e suas sequelas.....	36	24	...	...	...	0,8	0,5	...	...	...
Todas as outras doenças infecciosas e parasitárias .....	935	858	...	...	...	20,4	18,2	...	...	...
Febres paratifóides.....	—	—	...	...	...	—	—	...	...	...
Hansenise.....	30	25	...	...	...	0,7	0,5	...	...	...
Tétano .....	112	115	...	...	...	2,4	2,4	...	...	...
Febre amarela.....	—	—	...	...	...	—	—	...	...	...
Encefalites víricas.....	11	3	...	...	...	0,2	0,1	...	...	...
Raiva .....	—	8	...	...	...	—	0,2	...	...	...
Leishmaniose .....	—	1	...	...	...	—	0,0	...	...	...
Tripanossomiose .....	27	25	...	...	...	0,6	0,5	...	...	...
Esquistossomiose .....	39	18	...	...	...	0,9	0,4	...	...	...
Neoplasmas .....	5 677	5 848	...	...	...	123,8	124,2	...	...	...
Malignos .....	5 602	5 740	...	...	...	122,2	121,9	...	...	...
Benignos.....	75	108	...	...	...	1,6	2,3	...	...	...
Diabetes mellitus.....	683	693	...	...	...	14,9	14,7	...	...	...
Avitaminoses e outras deficiências nutricionais.....	1 735	1 760	...	...	...	37,8	37,4	...	...	...
Anemias.....	56	56	...	...	...	1,2	1,2	...	...	...
Doenças do sistema nervoso .....	289	549	...	...	...	6,3	11,7	...	...	...
Meningoite.....	289	549	...	...	...	6,3	11,7	...	...	...
Doenças do aparelho circulatório .....	14 303	11 575	...	...	...	311,9	245,8	...	...	...
Febre reumática ativa .....	34	24	...	...	...	0,7	0,5	...	...	...
Doença reumática crônica do coração.....	279	247	...	...	...	6,1	5,2	...	...	...
Doença hipertensiva .....	1 561	1 517	...	...	...	34,0	32,2	...	...	...
Doença isquêmica do coração .....	5 582	2 641	...	...	...	121,8	56,1	...	...	...
Outras formas da doença cardíaca .....	1 263	1 510	...	...	...	27,5	32,1	...	...	...
Doença cerebrovascular .....	5 584	5 636	...	...	...	121,8	119,7	...	...	...
Doenças do aparelho respiratório .....	4 868	4 895	...	...	...	106,1	103,9	...	...	...
Gripe .....	121	53	...	...	...	2,6	1,1	...	...	...
Pneumonia .....	3 843	4 026	...	...	...	83,8	85,5	...	...	...
Bronquite, enfisema e asma .....	904	816	...	...	...	19,7	17,3	...	...	...
Doenças do aparelho digestivo .....	1 328	1 191	...	...	...	29,0	25,2	...	...	...
Úlcera do estômago e do duodeno .....	348	355	...	...	...	7,6	7,5	...	...	...
Apendicite .....	32	43	...	...	...	0,7	0,9	...	...	...
Obstrução intestinal e hérnia .....	168	133	...	...	...	3,7	2,8	...	...	...
Cirrose do fígado .....	780	660	...	...	...	17,0	14,0	...	...	...
Doenças do aparelho geniturinário .....	348	308	...	...	...	7,6	6,5	...	...	...
Nefrite e nefrose .....	339	301	...	...	...	7,4	6,4	...	...	...
Hiperplasia da próstata .....	9	7	...	...	...	0,2	0,1	...	...	...
Aborto .....	13	15	...	...	...	0,3	0,3	...	...	...
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério .....	141	113	...	...	...	(2) 3,1	(2) 2,4	...	...	...
Parto sem menção de complicações .....	141	113	...	...	...	(2) 3,1	(2) 2,4	...	...	...
Anomalias congênitas .....	598	490	...	...	...	13,0	10,4	...	...	...
Certas causas de mortalidade perinatal .....	2 171	2 295	...	...	...	47,4	48,8	...	...	...
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anôxicos e hipóticos .....	806	700	...	...	...	17,6	14,9	...	...	...
Outras causas de mortalidade perinatal .....	1 365	1 595	...	...	...	29,8	33,9	...	...	...
Sintomas, sensibilidade e causas mal definidas .....	1 467	1 214	...	...	...	32,0	25,8	...	...	...
Sintomas e afecções mal definidas .....	1 467	1 214	...	...	...	32,0	25,8	...	...	...
Acidentes, envenenamentos e violências .....	4 952	5 254	...	...	...	108,0	111,6	...	...	...
Acidentes de veículos a motor .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Todos os outros acidentes .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Suicídios e lesões auto-infligidas .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Todas as outras causas externas .....	4 952	5 254	...	...	...	108,0	111,6	...	...	...
Todas as outras causas .....	4 769	6 345	...	...	...	82,2	71,0	...	...	...

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

(1) Taxa por 1.000 habitantes. (2) Taxa por 1.000 menores de 1 ano.

## CAPÍTULO 13 – GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

16 – Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de São Paulo – 1969-77

(continua)

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS									
	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	(1)
TODAS AS CAUSAS .....	48 624	45 060	49 160	51 595	55 897	56 497	55 834	56 736	55 356	
Doenças infeciosas e parasitárias.....	6 058	5 208	6 211	6 887	7 434	7 973	7 988	7 471	7 159	
Cólera .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Febre tifóide.....	1	4	4	2	2	3	1	3	5	
Disenteria bacilar e amebiana.....	14	10	5	12	7	6	4	8	2	
Enterite e outras doenças diarréicas.....	3 450	3 306	3 928	4 289	4 421	4 335	4 874	4 696	4 502	
Tuberculose do aparelho respiratório.....	634	531	540	490	539	544	481	457	517	
Tuberculose, outras formas .....	124	90	92	94	91	94	82	93	91	
Peste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Difteria .....	28	16	42	32	37	20	9	16	11	
Coqueluche.....	76	41	44	29	26	18	25	29	30	
Angina estreptocócica e escarlatina.....	10	—	1	2	—	1	—	—	—	
Infeções meningocócicas .....	36	35	59	151	242	979	525	105	47	
Poliomielite aguda.....	16	9	41	14	46	26	37	14	6	
Variola .....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sarampo.....	419	180	321	283	317	336	406	525	546	
Tifo e outras ricketosioses.....	1	—	1	—	1	—	—	1	—	
Malaria.....	7	1	2	5	—	2	1	2	—	
Sífilis e suas sequelas.....	56	38	33	41	43	46	22	27	27	
Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias .....	1 183	947	1 098	1 443	1 662	1 563	1 521	1 495	1 375	
Febres paratífoides.....	2	—	—	—	1	1	—	—	—	
Hanseníase.....	6	9	16	20	14	25	11	10	16	
Tétano .....	67	21	19	22	25	14	12	15	13	
Febre amarela .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Encefalites víricas.....	9	10	5	7	9	6	6	7	—	
Raiva .....	13	7	11	12	12	7	—	—	6	
Leishmaniose .....	4	2	1	1	4	3	3	8	5	
Tripanossomíase .....	337	266	285	323	331	338	331	378	368	
Esquistosomíase .....	86	75	60	98	102	106	93	94	90	
Neoplasmas .....	5 837	4 937	5 329	5 456	5 826	5 737	6 017	6 148	6 498	
Malignos .....	5 469	4 695	5 056	5 137	5 485	5 421	5 698	5 820	6 157	
Benignos .....	368	242	273	319	341	316	321	328	341	
Diabetes mellitus .....	964	1 001	1 173	1 497	1 483	1 419	1 438	1 420	1 250	
Avitaminoses e outras deficiências nutricionais .....	671	618	783	783	770	771	1 021	1 017	811	
Anemias .....	91	78	79	90	116	115	112	130	111	
Doenças do sistema nervoso .....	551	355	539	526	610	942	608	340	296	
Meningite .....	551	355	539	526	610	942	608	340	296	
Doenças do aparelho circulatório .....	14 134	13 566	14 235	14 236	15 428	15 580	15 667	16 577	16 013	
Febre reumática ativa .....	96	31	48	27	28	16	22	22	18	
Doença reumática crônica do coração .....	518	352	397	399	405	381	358	381	324	
Doença hipertensiva .....	1 368	1 329	1 242	1 209	1 299	1 116	1 085	1 109	1 221	
Doença isquêmica do coração .....	5 601	5 510	5 770	5 967	6 397	6 535	6 865	7 169	6 873	
Outras formas da doença cardíaca .....	2 140	2 028	2 189	2 074	2 409	2 363	2 341	2 791	2 568	
Doença cerebrovascular .....	4 411	4 316	4 589	4 560	4 890	5 169	4 996	5 105	5 009	
Doenças do aparelho respiratório .....	5 551	4 880	5 400	5 927	6 796	6 861	6 514	6 596	6 095	
Gripe .....	90	75	57	55	70	55	43	35	24	
Pneumonia .....	4 798	4 134	4 684	5 124	5 915	6 027	5 789	5 821	5 304	
Bronquite, enfisema e asma .....	663	671	659	748	811	779	682	740	767	
Doenças do aparelho digestivo .....	1 149	1 075	1 108	1 173	1 406	1 253	1 171	1 304	1 282	
Úlcera do estômago e do duodeno .....	199	197	180	180	201	208	209	247	229	
Apendicite .....	35	37	24	31	39	28	30	33	48	
Obstrução intestinal e hérnia .....	174	171	164	158	163	165	163	190	150	
Cirroses do fígado .....	741	670	740	804	1 003	852	769	834	855	
Doenças do aparelho genitourinário .....	538	480	422	413	476	463	608	635	579	
Nefrite e nefrose .....	471	422	377	366	430	428	553	599	533	
Hiperplasia da próstata .....	67	58	45	47	46	35	55	36	46	
Aborto .....	15	11	19	22	20	30	21	26	14	
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério .....	101	94	100	93	108	118	122	112	130	
Parto sem menção de complicações .....	101	94	100	93	108	118	122	112	130	
Anomalias congênitas .....	871	728	752	768	745	738	834	791	757	
Certas causas de mortalidade perinatal .....	3 207	3 062	3 132	3 155	3 360	3 489	3 489	3 778	3 675	
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anôxicos e hipóticos .....	1 766	1 577	1 564	1 756	1 746	1 882	2 131	2 380	2 327	
Outras causas de mortalidade perinatal .....	1 441	1 485	1 568	1 399	1 614	1 607	1 358	1 398	1 348	
Sintomas, sensibilidade e causas mal definidas .....	1 066	1 508	2 018	2 148	2 176	1 685	1 758	1 685	1 927	
Sintomas e afecções mal definidas .....	1 066	1 508	2 018	2 148	2 176	1 685	1 758	1 685	1 927	
Acidentes, envenenamentos e violências .....	4 250	4 126	4 259	4 790	5 268	5 150	4 525	4 575	4 806	
Acidentes de veículos a motor .....	1 836	1 740	1 919	2 197	2 161	2 164	1 925	1 953	1 867	
Todos os outros acidentes .....	1 052	1 138	1 154	1 274	1 467	1 518	1 128	1 357	1 444	
Suicídios e lesões auto-infligidas .....	419	433	450	460	325	359	307	357	398	
Todas as outras causas externas .....	943	815	738	859	1 315	1 109	1 165	908	1 097	
Todas as outras causas .....	3 570	3 333	3 601	3 631	3 875	4 173	3 941	4 131	3 953	

## CAPÍTULO 13 - GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

## 16 - Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de São Paulo 1969-77

(conclusão)

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES								
	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977 (1)
<b>TODAS AS CAUSAS</b>	(2) 8,5	(2) 7,7	(2) 8,1	(2) 8,2	(2) 8,6	(2) 8,4	(2) 8,1	(2) 7,9	(2) 7,5
<b>Doenças infeciosas e parasitárias</b>	106,3	88,5	102,1	109,6	114,5	118,8	115,3	104,3	96,8
<b>Cólera</b>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Febre tifóide	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Disenteria bacilar e amebiana	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0
Enterite e outras doenças diarréicas	60,5	56,1	64,6	68,2	68,1	64,6	70,3	65,6	60,9
Tuberculose do aparelho respiratório	11,1	9,0	8,9	7,8	8,3	8,1	6,9	6,4	7,0
Tuberculose, outras formas	2,2	1,5	1,5	1,5	1,4	1,4	1,2	1,3	1,2
<b>Peste</b>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Difteria	0,5	0,3	0,7	0,5	0,6	0,3	0,1	0,2	0,1
Coqueluche	1,3	0,7	0,7	0,5	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4
Angina estreptocócica e escarlatina	0,2	—	0,0	0,0	—	0,0	—	—	—
Infeções meningocócicas	0,6	0,6	1,0	2,4	3,7	14,6	7,6	1,5	0,6
Poliomielite aguda	0,3	0,2	0,7	0,2	0,7	0,4	0,5	0,2	0,1
Varíola	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—
Sarampo	7,4	3,1	5,3	4,5	4,9	5,0	5,9	7,3	7,4
Tifo e outras ricketssioses	0,0	—	0,0	—	0,0	—	—	0,0	—
Malária	0,1	0,0	0,0	0,1	—	0,0	0,0	0,0	—
Sífilis e suas sequelas	1,0	0,6	0,5	0,7	0,7	0,7	0,3	0,4	0,4
<b>Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias</b>	20,8	16,1	18,0	23,0	25,6	23,3	22,0	20,9	18,6
Febres paratífoides	0,0	—	—	—	0,0	0,0	—	—	—
Hanseníase	0,1	0,2	0,3	0,3	0,2	0,4	0,2	0,1	0,2
Tétano	1,2	0,4	0,3	0,4	0,4	0,2	0,2	0,2	0,2
Febre amarela	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Encefalites víricas	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	—
Raiva	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	—	—	0,1
Leishmaniose	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1
Tripanossomíase	5,9	4,5	4,7	5,1	5,1	5,0	4,8	5,3	5,0
Esquistossomíase	1,5	1,3	1,0	1,6	1,6	1,3	1,3	1,2	—
<b>Neoplasmas</b>	102,4	83,8	87,6	86,8	89,8	85,5	86,8	85,9	87,9
<b>Malignos</b>	95,9	79,7	83,1	81,7	84,5	80,8	82,2	81,3	83,3
<b>Benignos</b>	6,5	4,1	4,5	5,1	5,3	4,7	4,6	4,6	4,6
<b>Diabetes mellitus</b>	16,9	17,0	19,3	23,8	22,8	21,2	20,8	19,8	16,9
<b>Avitaminoses e outras deficiências nutricionais</b>	11,8	10,5	12,5	12,5	11,9	11,5	14,7	14,2	11,0
<b>Anemias</b>	1,6	1,3	1,3	1,4	1,8	1,7	1,6	1,8	1,5
<b>Doenças do sistema nervoso</b>	9,7	6,0	8,9	8,4	9,4	14,0	8,8	4,8	4,0
<b>Meningite</b>	9,7	6,0	8,9	8,4	9,4	14,0	8,8	4,8	4,0
<b>Doenças do aparelho circulatório</b>	248,0	230,4	233,9	226,4	237,5	232,2	226,2	231,6	216,5
<b>Febre reumática ativa</b>	1,7	0,5	0,8	0,4	0,4	0,2	0,3	0,3	0,2
<b>Doença reumática crônica do coração</b>	9,1	6,0	6,5	6,3	6,2	5,7	5,2	5,3	4,4
<b>Doença hipertensiva</b>	24,0	22,6	20,4	19,2	20,0	16,6	15,7	15,5	16,5
<b>Doença isquêmica do coração</b>	98,3	93,6	94,8	94,9	98,5	97,4	99,1	100,2	93,0
<b>Outras formas de doença cardíaca</b>	37,5	34,4	36,0	33,0	37,1	35,2	33,8	39,0	34,7
<b>Doença cerebrovascular</b>	77,4	73,3	75,4	72,6	75,3	77,1	72,1	71,3	67,7
<b>Doenças do aparelho respiratório</b>	97,4	82,9	88,7	94,3	104,7	102,3	94,0	92,1	82,4
<b>Gripe</b>	1,6	1,3	0,9	0,9	1,1	0,8	0,6	0,5	0,3
<b>Pneumonia</b>	84,2	70,2	77,0	81,5	91,1	89,9	83,6	81,3	71,7
<b>Bronquite, enfisema e asma</b>	11,6	11,4	10,8	11,9	12,5	11,6	9,8	10,3	10,4
<b>Doenças do aparelho digestivo</b>	20,2	18,2	18,3	18,7	21,6	18,7	16,9	18,4	17,3
<b>Úlcera do estômago e do duodeno</b>	3,5	3,3	3,0	2,9	3,1	3,1	3,0	3,5	3,1
<b>Apendicite</b>	0,6	0,6	0,4	0,5	0,6	0,4	0,4	0,5	0,6
<b>Obstrução intestinal e hérnia</b>	3,1	2,9	2,7	2,5	2,5	2,5	2,4	2,7	2,0
<b>Cirrose do fígado</b>	13,0	11,4	12,2	12,8	15,4	12,7	11,1	11,7	11,6
<b>Doenças do aparelho geniturinário</b>	9,5	8,2	5,9	6,5	7,3	6,9	8,8	8,9	7,8
<b>Nefrite e nefrose</b>	8,3	7,2	6,2	5,8	6,6	6,4	8,0	8,4	7,2
<b>Hiperplasia da próstata</b>	1,2	1,0	0,7	0,7	0,7	0,5	0,8	0,5	0,6
<b>Aborto</b>	0,3	0,2	0,3	0,4	0,3	0,4	0,3	0,4	0,2
<b>Complicações da gravidez, do parto e do puerpério</b>	(3) 1,8	(3) 1,6	(3) 1,6	(3) 1,5	(3) 1,7	(3) 1,8	(3) 1,8	(3) 1,6	(3) 1,8
Parto sem menção de complicações	(3) 1,8	(3) 1,6	(3) 1,6	(3) 1,5	(3) 1,7	(3) 1,8	1,8	(3) 1,6	(3) 1,8
<b>Anomalias congênitas</b>	15,3	12,4	12,4	12,2	11,5	11,0	12,0	11,1	10,2
<b>Certas causas de mortalidade perinatal</b>	56,3	52,0	51,5	50,2	51,8	52,1	50,4	52,8	49,7
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anôxicos e hipóxicos	31,0	26,8	25,7	27,9	26,9	28,1	30,8	33,3	31,5
Outras causas de mortalidade perinatal	25,3	25,2	25,8	22,3	24,9	24,0	19,6	19,5	18,2
<b>Sintomas, sensibilidade e causas mal definidas</b>	18,7	25,6	33,2	34,2	33,5	25,1	25,4	23,5	26,1
<b>Sintomas e afecções mal definidas</b>	18,7	25,6	33,2	34,2	33,5	25,1	25,4	23,5	26,1
<b>Acidentes, envenenamentos e violências</b>	74,6	70,0	70,0	76,3	81,2	76,8	65,3	64,0	65,0
Acidentes de veículos a motor	32,2	29,5	31,5	35,0	33,3	32,3	27,8	27,3	25,3
Todos os outros acidentes	18,5	19,3	19,0	20,3	22,6	22,6	16,3	19,0	19,5
Suicídios e lesões auto-infligidas	7,4	7,4	7,4	7,3	5,0	5,4	4,4	5,0	5,4
Todas as outras causas externas	16,5	13,8	12,1	13,7	20,3	16,5	16,8	12,7	14,8
<b>Todas as outras causas</b>	62,6	56,6	59,2	57,8	59,7	69,2	56,9	57,7	53,5

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste capítulo.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Taxa por 1.000 habitantes. (3) Taxa por 1.000 nascidos vivos.

## CAPÍTULO 13 – GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

## 17 – Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de Curitiba – 1975-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS			TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
<b>TODAS AS CAUSAS</b>	<b>8 476</b>	...	<b>7 495</b>	(2) 11,0	...	(2) 8,8
<b>Doenças infeciosas e parasitárias</b>	<b>1 167</b>	...	<b>1 212</b>	<b>151,5</b>	...	<b>142,7</b>
Cólera.....	—	...	—	—	...	—
Febre tifóide.....	1	...	—	0,1	...	—
Disenteria bacilar e amebiana.....	3	...	—	0,4	...	—
Enterite e outras doenças diarréicas.....	551	...	780	71,6	...	91,9
Tuberculose do aparelho respiratório.....	124	...	85	16,1	...	10,0
Tuberculose, outras formas.....	15	...	6	1,9	...	0,7
Peste.....	—	...	—	—	...	—
Difteria.....	12	...	7	1,6	...	0,8
Coqueluche.....	12	...	20	1,6	...	2,4
Angina estreptocócica e escarlatina.....	—	...	—	—	...	—
Infecções meningo-cócicas.....	50	...	14	6,5	...	1,6
Poliomielite aguda.....	18	...	10	2,3	...	1,2
Varíola.....	—	...	—	—	...	—
Sarampo.....	125	...	84	18,2	...	9,9
Tifo e outras ricketssioses.....	—	...	—	—	...	—
Malaria.....	2	...	—	0,3	...	—
Sífilis e suas sequelas.....	5	...	7	0,6	...	0,8
Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias.....	249	...	199	32,3	...	23,4
Febres paratifóides.....	—	...	—	—	...	—
Hanseníase.....	—	...	7	—	...	0,8
Tétano.....	—	...	7	—	...	0,8
Febre amarela.....	—	...	—	—	...	—
Encefalites víricas.....	—	...	1	—	...	0,1
Raiva.....	—	...	—	—	...	—
Leishmaniose.....	—	...	—	—	...	—
Tripanossomíase.....	—	...	33	—	...	3,9
Esquistossomíase.....	—	...	5	—	...	0,6
<b>Neoplasmas</b>	<b>1 010</b>	...	<b>807</b>	<b>131,2</b>	...	<b>95,1</b>
Malignos.....	994	...	769	129,1	...	90,6
Benignos.....	16	...	38	2,1	...	4,5
<b>Diabetes mellitus</b>	<b>175</b>	...	<b>84</b>	<b>22,7</b>	...	<b>9,9</b>
<b>Avitaminoses e outras deficiências nutricionais</b>	<b>136</b>	...	<b>106</b>	<b>17,7</b>	...	<b>12,5</b>
<b>Anemias</b>	<b>14</b>	...	<b>4</b>	<b>1,8</b>	...	<b>0,5</b>
<b>Doenças do sistema nervoso</b>	<b>147</b>	...	<b>72</b>	<b>19,1</b>	...	<b>8,5</b>
Meningite.....	147	...	72	19,1	...	8,5
<b>Doenças do aparelho circulatório</b>	<b>1 887</b>	...	<b>1 924</b>	<b>245,0</b>	...	<b>226,7</b>
Febre reumática ativa.....	10	...	4	1,3	...	0,5
Doença reumática crônica do coração.....	81	...	55	10,5	...	6,5
Doença hipertensiva.....	85	...	71	11,0	...	8,4
Doença isquémica do coração.....	704	...	758	91,4	...	89,3
Outras formas de doença cardíaca.....	371	...	327	48,2	...	38,5
Doença cerebrovascular.....	636	...	709	82,6	...	83,5
<b>Doenças do aparelho respiratório</b>	<b>847</b>	...	<b>948</b>	<b>110,0</b>	...	<b>111,7</b>
Gripe.....	5	...	3	0,6	...	0,4
Pneumonia.....	669	...	774	86,9	...	91,2
Bronquite, enfisema e asma.....	173	...	171	22,5	...	20,1
<b>Doenças do aparelho digestivo</b>	<b>186</b>	...	<b>171</b>	<b>24,2</b>	...	<b>20,3</b>
Úlcera do estômago e do duodeno.....	42	...	21	5,5	...	2,5
Apendicite.....	6	...	3	0,8	...	0,4
Obstrução intestinal e hérnia.....	28	...	20	3,6	...	2,4
Cirrose do fígado.....	110	...	127	14,3	...	15,0
<b>Doenças do aparelho geniturinário</b>	<b>62</b>	...	<b>56</b>	<b>8,0</b>	...	<b>6,6</b>
Nefrite e nefrose.....	48	...	52	6,2	...	6,1
Hiperplasia da próstata.....	14	...	4	1,8	...	0,5
<b>Aborto</b>	<b>5</b>	...	<b>4</b>	<b>0,6</b>	...	<b>0,5</b>
<b>Complicações da gravidez, do parto e do puerpério</b>	<b>15</b>	...	<b>15</b>	<b>(3) 0,5</b>	...	<b>(3) 1,8</b>
Parto sem menção de complicações.....	15	...	15	(3) 0,5	...	(3) 1,8
<b>Anomalias congênitas</b>	<b>149</b>	...	<b>132</b>	<b>19,4</b>	...	<b>15,5</b>
<b>Certas causas de mortalidade perinatal</b>	<b>579</b>	...	<b>516</b>	<b>75,2</b>	...	<b>60,8</b>
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos .....	128	...	194	16,6	...	22,9
Outras causas de mortalidade perinatal.....	451	...	322	58,6	...	37,9
<b>Sintomas, senilidade e causas mal definidas</b>	<b>165</b>	...	<b>155</b>	<b>21,4</b>	...	<b>18,3</b>
Sintomas e afecções mal definidas.....	165	...	155	21,4	...	18,3
<b>Acidentes, envenenamentos e violências</b>	<b>1 090</b>	...	<b>822</b>	<b>141,6</b>	...	<b>96,8</b>
Acidentes de veículos a motor.....	197	...	345	25,6	...	40,6
Todos os outros acidentes.....	254	...	204	33,0	...	24,0
Suicídios e lesões auto-infligidas.....	12	...	37	1,6	...	4,4
Todas as outras causas externas.....	627	...	236	81,4	...	27,8
<b>Todas as outras causas</b>	<b>842</b>	...	<b>467</b>	<b>109,3</b>	...	<b>55,0</b>

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

NOTA — Vede nota da tabela I deste capítulo.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Taxa por 1.000 habitantes. (3) Taxa por 1.000 nascidos vivos.

## CAPÍTULO 13 – GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

18 – Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de Porto Alegre – 1974-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS				TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES			
	1974	1975	1976	1977 (1)	1974	1975	1976	1977 (1)
TODAS AS CAUSAS .....	7 649	7 206	7 801	7 502	(2) 8,0	(2) 7,3	(2) 7,8	(2) 7,3
Doenças infeciosas e parasitárias.....	711	503	584	462	73,8	51,1	58,1	45,2
Cólera .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Febre tifóide.....	2	—	—	—	11	0,2	—	1,1
Disenteria bacilar e amebiana.....	—	—	1	—	—	—	0,1	—
Enterite e outras doenças diarréicas.....	227	168	192	168	23,6	17,1	19,1	15,4
Tuberculose do aparelho respiratório.....	183	140	152	133	19,0	14,2	15,1	13,0
Tuberculose, outras formas .....	25	18	13	14	2,6	1,8	1,3	1,4
Peste .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Difteria .....	—	—	1	3	—	—	0,1	0,3
Coqueluche.....	8	4	2	6	0,8	0,4	0,2	0,6
Angina estreptocócica e escarlatina.....	1	—	—	—	0,1	—	—	—
Infecções meningocócicas .....	74	16	8	5	7,7	1,6	0,8	0,5
Poliomielite aguda .....	—	1	—	—	—	0,1	—	—
Variole .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sarampo .....	3	4	22	4	0,3	0,4	2,2	0,4
Tifo e outras ricketsioses .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Malaria.....	—	—	1	—	—	—	0,1	—
Sífilis e suas sequelas.....	11	9	16	6	1,1	0,9	1,6	0,6
Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias.....	177	142	174	122	18,4	14,5	17,3	11,9
Febres paratífoides.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Hanseníase.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Tétano .....	11	11	—	9	1,1	1,1	—	0,9
Febre amarela .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Encefalites víricas .....	2	—	—	1	0,2	—	—	0,1
Raiva .....	—	—	—	2	—	—	—	0,2
Leishmaniose .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Tripanossomíase .....	2	1	—	2	0,2	0,1	—	0,2
Esquistossomíase .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Neoplasmas .....	1 065	1 077	1 048	1 150	110,7	109,6	104,4	112,1
Malignos .....	936	924	902	1 008	97,3	94,0	89,9	98,3
Benignos .....	129	153	146	142	13,4	15,6	14,5	13,8
Diabetes mellitus .....	148	136	187	178	15,4	13,8	18,6	17,4
Avitaminoses e outras deficiências nutricionais .....	177	90	75	93	18,4	9,2	7,5	9,1
Anemias .....	19	14	18	22	2,0	1,4	1,8	2,1
Doenças do sistema nervoso .....	71	47	40	31	7,3	4,9	4,0	3,0
Meningite .....	71	47	40	31	7,3	4,9	4,0	3,0
Doenças do aparelho circulatório .....	2 575	2 641	2 799	2 684	267,6	268,8	278,8	261,7
Febre reumática ativa .....	9	3	2	1	0,9	0,3	0,2	0,1
Doença reumática crônica do coração .....	38	39	28	32	3,9	4,0	2,8	3,1
Doença hipertensiva .....	142	108	138	135	14,8	11,0	13,7	13,2
Doença isquêmica do coração .....	1 073	1 105	1 261	1 199	111,6	112,5	125,6	116,9
Outras formas de doença cardíaca .....	498	470	491	496	51,8	47,8	48,9	48,4
Doença cerebrovascular .....	815	916	879	821	84,6	93,2	87,6	80,0
Doenças do aparelho respiratório .....	536	472	570	588	55,7	48,0	56,8	57,3
Gripe .....	14	5	10	4	1,4	0,5	1,0	0,4
Pneumonia .....	443	406	482	476	46,1	41,3	48,0	46,4
Bronquite, enfisema e asma .....	79	61	78	108	8,2	6,2	7,8	10,5
Doenças do aparelho digestivo .....	218	183	213	230	22,7	18,5	21,2	22,5
Úlcera do estômago e do duodeno .....	21	23	24	18	2,2	2,3	2,4	1,8
Apendicite .....	2	2	3	7	0,2	0,2	0,3	0,7
Obstrução intestinal e hérnia .....	31	26	36	29	3,2	2,6	3,6	2,8
Cirrose do fígado .....	164	132	150	176	17,1	13,4	14,9	17,2
Doenças do aparelho geniturinário .....	105	96	99	109	11,0	9,8	9,9	10,6
Nefrite e nefros .....	92	90	88	101	9,6	9,2	8,8	9,8
Hiperplasia da próstata .....	13	6	11	8	1,4	0,6	1,1	0,8
Aborto .....	2	2	3	1	0,2	0,2	0,3	0,1
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério .....	21	14	9	18	(3) 2,2	(3) 1,4	(3) 0,9	(3) 1,8
Parto sem menção de complicações .....	21	14	9	18	(3) 2,2	(3) 1,4	(3) 0,9	(3) 1,8
Anomalias congênitas .....	95	99	115	109	9,9	10,1	11,4	10,6
Certas causas de mortalidade perinatal .....	325	318	332	323	33,8	32,4	33,1	31,5
Parto distóxico lesões obstétricas, outros estados anôxicos e hipóxicicos .....	164	150	212	211	17,1	15,3	21,1	20,6
Outras causas de mortalidade perinatal .....	161	168	120	112	16,7	17,1	12,0	10,9
Sintomas, sensibilidade e causas mal definidas .....	230	208	193	135	23,9	21,2	19,2	13,2
Sintomas e afecções mal definidas .....	230	208	193	135	23,9	21,2	19,2	13,2
Acidentes, envenenamentos e violências .....	670	693	693	667	69,6	70,5	69,0	65,0
Acidentes de veículos a motor .....	294	303	256	255	30,6	30,8	25,5	24,9
Todos os outros acidentes .....	139	164	183	164	14,4	16,7	18,2	16,0
Suicídios e lesões auto-infligidas .....	79	68	78	61	8,2	6,9	7,8	5,9
Todas as outras causas externas .....	158	158	176	187	16,4	16,1	17,5	18,2
Todas as outras causas .....	681	613	823	702	70,8	62,4	82,0	68,4

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste capítulo.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Taxa por 1.000 habitantes. (3) Taxa por 1.000 menores de 1 ano.

## CAPÍTULO 13 - GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

19 - Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de Goiânia - 1974-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS				TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES			
	1974	1975	1976	1977 (1)	1974	1975	1976	1977 (1)
TODAS AS CAUSAS .....	4 762	...	5 884	3 817	(2) 10,6	...	(2) 12,0	(2) 7,5
Doenças infecciosas e parasitárias.....	816	...	1 038	649	181,8	...	212,3	127,2
Côlera.....	—	...	—	—	—	...	—	—
Febre tifóide .....	—	...	—	—	—	...	—	—
Disenteria bacilar e amebiana .....	1	...	—	—	0,2	...	—	—
Enterite e outras doenças diarreicas.....	236	...	348	228	52,6	...	71,2	44,7
Tuberculose do aparelho respiratório.....	74	...	61	17	16,5	...	12,5	3,3
Tuberculose, outras formas .....	13	...	6	2	2,9	...	1,2	0,4
Peste .....	—	...	—	—	—	...	—	—
Difteria.....	5	...	21	5	1,1	...	4,3	1,0
Coqueluche .....	1	...	5	1	0,2	...	1,0	0,2
Angina estreptocócica e escarlatina .....	—	...	—	—	—	...	—	—
Infeções meningo-cônicas.....	86	...	41	14	19,2	...	8,4	2,7
Poliomielite aguda .....	15	...	—	5	3,3	...	—	1,0
Variole.....	—	...	—	—	—	...	—	—
Sarampo .....	18	...	—	18	4,0	...	—	3,5
Tifo e outras ricketsioses.....	—	...	—	—	—	...	—	—
Malária .....	7	...	—	4	1,6	...	—	0,8
Sífilis e suas sequelas.....	—	...	—	2	—	...	—	0,4
Todas as outras doenças infecciosas e parasitárias.....	360	...	556	353	80,2	...	113,7	69,2
Febres paratífides.....	—	...	—	—	—	...	—	—
Hanseníase .....	28	...	24	25	6,2	...	4,9	4,9
Tétano .....	39	...	68	12	8,7	...	13,9	2,4
Febre amarela .....	—	...	—	—	—	...	—	—
Encefalites víricas.....	19	...	2	—	4,2	...	0,4	—
Raiva.....	5	...	3	3	1,1	...	0,6	0,6
Leishmaniose .....	1	...	—	2	1,1	...	—	0,4
Tripanossomíase .....	179	...	209	193	39,9	...	42,8	37,8
Esquistossomíase .....	1	...	4	5	1,1	...	0,8	1,0
Neoplasmas .....	304	...	359	287	67,7	...	73,4	56,2
Malignos .....	265	...	327	271	59,0	...	66,9	53,1
Benignos.....	39	...	32	16	8,7	...	6,5	3,1
Diabetes mellitus .....	21	...	39	59	4,7	...	8,0	11,6
Avitaminoses e outras deficiências nutricionais.....	45	...	86	34	10,0	...	17,6	6,7
Anemias .....	5	...	9	8	1,1	...	1,8	1,6
Doenças do sistema nervoso .....	147	...	161	65	32,8	...	32,9	12,7
Meningite.....	147	...	161	65	32,8	...	32,9	12,7
Doenças do aparelho circulatório.....	700	...	958	679	117,3	...	196,0	133,1
Febre reumática ativa .....	3	...	13	—	0,7	...	2,7	—
Doença reumática crônica do coração .....	23	...	8	19	5,1	...	1,6	3,7
Doença hipertensiva .....	50	...	68	61	11,1	...	13,9	12,0
Doença isquémica do coração .....	129	...	174	149	28,7	...	35,6	29,2
Outras formas de doença cardíaca .....	292	...	450	242	26,5	...	92,1	47,4
Doença cerebrovascular .....	203	...	245	208	45,2	...	50,1	40,8
Doenças do aparelho respiratório .....	217	...	367	224	48,4	...	75,0	43,9
Gripe .....	1	...	1	2	0,2	...	0,2	0,4
Pneumonia .....	161	...	295	179	35,9	...	60,3	35,1
Bronquite, enfisema e asma.....	55	...	71	43	12,3	...	14,5	8,4
Doenças do aparelho digestivo .....	77	...	97	62	17,2	...	19,8	12,1
Úlcera do estômago e do duodeno.....	16	...	20	15	3,6	...	4,1	2,9
Apendicite .....	—	...	2	2	—	...	0,4	0,4
Obstrução intestinal e hérnia .....	28	...	27	22	6,2	...	5,5	4,3
Cirrose do fígado .....	33	...	48	23	7,4	...	9,8	4,5
Doenças do aparelho geniturinário .....	50	...	64	53	11,1	...	13,1	10,4
Nefrite e nefrose .....	49	...	57	47	10,9	...	11,7	9,2
Hiperplasia da próstata .....	1	...	7	6	0,2	...	1,4	1,2
Aborto .....	5	...	3	4	1,1	...	0,6	0,8
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério .....	21	...	27	16	(3) 4,7	...	(3) 5,5	(3) 3,1
Parto sem menção de complicações .....	21	...	27	16	(3) 4,7	...	(3) 5,5	(3) 3,1
Anomalias congénitas .....	91	...	109	91	20,3	...	22,3	17,8
Certas causas de mortalidade perinatal .....	797	...	743	356	177,6	...	152,0	69,8
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos .....	104	...	298	172	23,2	...	61,0	33,7
Outras causas de mortalidade perinatal .....	693	...	445	184	154,4	...	91,0	36,1
Sintomas, sensibilidade e causas mal definidas .....	686	...	789	536	152,9	...	161,4	105,1
Sintomas e afecções mal definidas .....	686	...	789	536	152,9	...	161,4	105,1
Acidentes, envenenamentos e violências .....	523	...	601	490	116,6	...	122,9	86,1
Acidentes de veículos a motor .....	117	...	167	178	26,1	...	34,2	24,9
Todos os outros acidentes .....	239	...	273	112	53,3	...	55,8	22,0
Suicídios e lesões auto-inflictedas .....	4	...	7	31	0,9	...	1,4	6,1
Todas as outras causas externas .....	163	...	154	169	36,3	...	31,5	33,1
Todas as outras causas .....	257	...	434	204	57,3	...	88,8	40,0

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste capítulo.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Taxa por 1.000 habitantes. (3) Taxa por 1.000 nascidos vivos.

## CAPÍTULO 13 – GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

## 20 – Óbitos e taxas de mortalidade, segundo os grandes grupos de causas de morte e causas de morte, no município de Brasília – 1975-77

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS			TAXAS DE MORTALIDADE POR 100 000 HABITANTES		
	1975	1976	1977	1975	1976	1977
<b>TODAS AS CAUSAS</b>	<b>5 074</b>	...	...	(1) 4,9	...	...
Doenças infeciosas e parasitárias	1 233	...	...	119,7	...	...
Côlera	—	...	...	—	...	...
Febre tifóide	—	...	...	—	...	...
Disenteria bacilar e amebiana	—	...	...	—	...	...
Enterite e outras doenças diarréicas	756	...	...	73,3	...	...
Tuberculose do aparelho respiratório	55	...	...	5,3	...	...
Tuberculose, outras formas	11	...	...	1,1	...	...
Peste	—	...	...	—	...	...
Difteria	—	...	...	—	...	...
Coqueluche	1	...	...	0,1	...	...
Angina estreptocócica e escarlatina	—	...	...	—	...	...
Infecções meningocócicas	41	...	...	4,0	...	...
Poliomielite aguda	5	...	...	0,5	...	...
Variole	—	...	...	—	...	...
Sarampo	15	...	...	1,5	...	...
Tifo e outras ricketsioses	—	...	...	—	...	...
Malaria	4	...	...	0,4	...	...
Sífilis e suas sequelas	2	...	...	0,2	...	...
Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias	343	...	...	33,3	...	...
Febres paratifóides	—	...	...	—	...	...
Hanseníase	2	...	...	0,2	...	...
Tétano	6	...	...	0,6	...	...
Febre amarela	—	...	...	—	...	...
Encefalites víricas	—	...	...	—	...	...
Raiva	—	...	...	—	...	...
Leishmaniose	2	...	...	0,2	...	...
Tripanosomíase	242	...	...	23,5	...	...
Esquistossomíase	3	...	...	0,3	...	...
Neoplasmas	382	...	...	37,1	...	...
Malignos	391	...	...	37,0	...	...
Benignos	1	...	...	0,1	...	...
Diabetes mellitus	62	...	...	6,0	...	...
Avitaminoses e outras deficiências nutricionais	32	...	...	3,1	...	...
Anemias	8	...	...	0,8	...	...
Doenças do sistema nervoso	133	...	...	12,9	...	...
Meningite	133	...	...	12,9	...	...
Doenças do aparelho circulatório	737	...	...	71,4	...	...
Febre reumática ativa	19	...	...	1,8	...	...
Doença reumática crônica do coração	18	...	...	1,7	...	...
Doença hipertensiva	79	...	...	7,7	...	...
Doença isquêmica do coração	113	...	...	11,0	...	...
Outras formas de doença cardíaca	256	...	...	24,8	...	...
Doença cerebrovascular	252	...	...	24,4	...	...
Doenças do aparelho respiratório	434	...	...	42,1	...	...
Gripe	8	...	...	0,8	...	...
Pneumonia	402	...	...	39,0	...	...
Bronquite, enfisema e asma	24	...	...	2,3	...	...
Doenças do aparelho digestivo	87	...	...	8,4	...	...
Ulcera do estômago e do duodeno	6	...	...	0,6	...	...
Apendicite	3	...	...	0,3	...	...
Obstrução intestinal e hérnia	21	...	...	2,0	...	...
Cirrose do fígado	57	...	...	5,5	...	...
Doenças do aparelho geniturário	62	...	...	6,0	...	...
Nefrite e nefrose	62	...	...	6,0	...	...
Hipertrofia da próstata	—	...	...	—	...	...
Aborto	8	...	...	0,8	...	...
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	15	...	...	(2) 1,5	...	...
Parto sem menção de complicações	15	...	...	(2) 1,5	...	...
Anomalias congênitas	126	...	...	12,2	...	...
Certas causas de mortalidade perinatal	754	...	...	73,1	...	...
Parto distóxico, lesões obstétricas, outros estados anódicos e hipóticos	354	...	...	34,3	...	...
Outras causas de mortalidade perinatal	400	...	...	38,8	...	...
Sintomas, senilidade e causas mal definidas	74	...	...	7,2	...	...
Sintomas e afecções mal definidas	74	...	...	7,2	...	...
Acidentes, envenenamentos e violências	797	...	...	77,2	...	...
Acidentes de veículos a motor	198	...	...	19,2	...	...
Todos os outros acidentes	397	...	...	38,5	...	...
Suicídios e lesões auto-inflictedas	17	...	...	1,6	...	...
Todas as outras causas externas	185	...	...	17,9	...	...
Todas as outras causas	120	...	...	11,6	...	...

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

(1) Taxa por 1.000 habitantes. (2) Taxa por 1.000 menores de 1 ano.

## CAPÍTULO 14 - INDICADORES DE SAÚDE

## 1 - Casos notificados e incidência na população de algumas doenças infecciosas - 1971-77

DOENÇAS INFECCIOSAS	CASOS NOTIFICADOS						
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
NÚMERO							
Coqueluche.....	...	...	...	...	21 733	27 595	30 295
Difteria.....	4 872	5 002	5 380	3 636	4 110	5 124	5 008
Febre tifóide.....	3 672	4 292	3 895	3 395	4 068	3 771	4 382
Poliomielite.....	2 067	1 353	1 754	1 096	3 269	2 535	2 377
Raiva.....	108	121	90	135	118	99	115
Sarampo.....	46 600	39 476	51 332	16 025	23 879	72 593	50 826
Tétano.....	1 962	2 051	2 524	1 819	2 272	2 861	3 015
Doença meningocócica.....	...	...	...	19 396	9 632	...	2 304
Meningite sem especificação.....	...	...	...	47 966	15 810	...	10 542
Hanseníase.....	5 580	6 411	6 831	8 194	9 300	9 648	9 133
Tuberculose.....	36 265	36 312	40 412	32 932	32 686	...	47 797
Malária.....	76 752	82 424	75 332	64 320	88 630	86 437	101 081
INCIDÊNCIA NA POPULAÇÃO (por 100 000 habitantes)							
Coqueluche.....	...	...	...	...	20,28	25,08	26,76
Difteria.....	5,10	5,08	5,31	3,49	3,84	4,66	4,42
Febre tifóide.....	3,84	4,36	3,84	3,26	3,80	3,43	3,87
Poliomielite.....	2,16	1,37	1,73	1,05	3,05	2,30	2,10
Raiva.....	0,11	0,12	0,09	0,13	0,11	0,09	0,10
Sarampo.....	48,77	40,10	50,65	15,37	22,29	65,97	44,90
Tétano.....	2,05	2,08	2,49	1,75	2,12	2,60	2,66
Doença meningocócica.....	...	...	...	18,61	8,99	...	2,04
Meningite sem especificação.....	...	...	...	46,01	14,76	...	9,31
Hanseníase.....	5,84	6,51	6,74	7,86	8,68	8,76	8,07
Tuberculose.....	37,95	36,88	39,87	31,59	30,51	...	42,22
Malária.....	80,32	83,72	74,33	61,70	82,72	78,49	89,29

## ALIMENTAÇÃO E ANTROPOMETRIA

## DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Unidade de Alimentação (UA) — É o conjunto de pessoas, ligadas ou não por laços de parentesco, que compartilham das refeições consumidas num domicílio particular e provenientes de um mesmo estoque de alimentos.

Consumo Alimentar — Em termos contábeis, o consumo alimentar é igual aos alimentos que entram na UA durante o período da pesquisa, mais o estoque no primeiro dia, menos o estoque final. Na prática, o consumo corresponde aos alimentos efetivamente pesados no momento da preparação das refeições, mais extras consumidos entre as refeições.

Quando o consumo do alimento é expresso em quantidades físicas refere-se sempre à forma tal como comprado.

Quando o consumo é dado em calorias e nutrientes, os pesos usados para os cálculos referem-se à parte comestível, já que a tabela de composição dos alimentos é calculada para cem gramas de parte comestível. Esta parte equivale ao peso tal como comprado, menos o peso dos resíduos (caso os resíduos não tenham sido pesados, utiliza-se a porcentagem média dos resíduos dos alimentos). Chama-se resíduo à parte habitualmente não comestível dos alimentos — sementes, ossos, espinhas, cascas, etc.

Consumo Alimentar Anual — O consumo anual de cada Unidade de Alimentação foi obtido a partir do consumo semanal, ao qual se aplicam fatores de amostragem para expandir o consumo anual da Unidade de Alimentação ao nível do universo.

Não Ingerido — O consumo alimentar corresponde à conceituação econômica do uso de produtos para a alimentação, sendo necessário, em estudos nutricionais, relacioná-lo ao que foi efetivamente o ato alimentar. Considera-se não ingerida a parcela do consumo alimentar (parte comestível) que foi dada a outra família, dada a animal, jogada no lixo e as sobras da última refeição.

Ingestão — O que foi efetivamente o ato alimentar. A ingestão define-se como o consumo alimentar menos o não ingerido.

Comensal-Dia — Nas pesquisas sobre o orçamento familiar os dados são normalmente coletados em valor. Portanto, quando se desejam conhecer as quantidades físicas, é necessário deduzi-las a partir de um sistema de preços. Nesses casos o consumo alimentar per capita é obtido, de modo convencional, com a divisão do consumo pelo tamanho da família.

As pesquisas tipo ENDEF introduziram um elemento inovador — a pesagem — na determinação do consumo alimentar, e as presenças às refeições são registradas por indivíduo, durante toda a duração da pesquisa na unidade de alimentação.

Daí decorre que, se o tamanho da família constitui divisor privilegiado para vários cálculos econômicos, o mesmo não acontece para o cálculo do consumo individual. Para obtenção de melhores informações sobre a família deve-se, na realidade, levar em consideração os convidados e outras pessoas, tais como pensionistas, empregados e hóspedes. Além do mais, a presença irregular dos indivíduos à mesa familiar, bem como a variação dos ritmos alimentares, impõem à pesquisa novo critério de homogeneização, como proposto pela FAO.

A seqüência usada é a seguinte: define-se o ritmo alimentar de uma pessoa em um dia como o conjunto das refeições de que participa. Foram definidos quinze ritmos alimentares como combinações de uma a quatro refeições por dia. Para cada ritmo alimentar determina-se o peso relativo de uma refeição relacionando-se a importância calórica dessa refeição com o consumo calórico das refeições deste ritmo.

## ESTATÍSTICAS DE CONSUMO FAMILIAR

A obtenção de informações sobre o consumo das famílias é fundamental, principalmente pela importância desses dados em estudos de Contabilidade Social, na preparação da matriz de insumo-produto e na elaboração de índices de preços. Além da utilização dos dados em estudos de nutrição, as informações sobre o consumo alimentar possibilitam (em conjunto com os dados de produção agrícola, produção animal e pesca) a elaboração de balanços do tipo produção-consumo.

As séries estatísticas sobre consumo familiar compreendem: a estrutura do consumo familiar; os bens e serviços consumidos, classificados segundo a função que representam na vida econômica das famílias (alimentação, vestuário, equipamentos domésticos, etc.); e o consumo segundo a categoria dos bens (duráveis, não duráveis) e serviços.

## NATUREZA E ÂMBITO DA PESQUISA

Os estudos do IBGE, visando ao levantamento de dados sobre o consumo alimentar, obedecem à orientação da Food and Agricultural Organization (FAO), da Organização das Nações Unidas (especialistas daquela Organização, em trabalho conjunto com o IBGE, elaboraram o projeto para a pesquisa do consumo familiar — Estudo Nacional da Despesa Familiar, ENDEF).

A pesquisa enfatizou a coleta de informações sobre o consumo alimentar com o objetivo de permitir uma avaliação ampla de aspectos quantitativos do estado nutricional das famílias. Foram registradas as quantidades e os pesos dos produtos consumidos, sua origem e os locais de aquisição.

O levantamento, realizado através de uma amostra que incluiu aproximadamente 55.000 famílias, é representativo a nível das regiões da PNAD.\*

\* Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE.

Para o ritmo café-almoço-jantar, por exemplo, estimam-se os pesos relativos 0,18, 0,49 e 0,33. Isto significa que as pessoas com este ritmo alimentar consomem, em média, 18 por cento, 49 por cento e 33 por cento de suas calorias diárias no café, almoço e jantar, respectivamente.

O índice de presença de uma pessoa é a soma dos pesos relativos, correspondentes às refeições de que participou na família durante a semana de pesquisa.

O total de comensais-dia de uma unidade alimentar é a soma dos índices de presença das pessoas desta unidade durante a semana de pesquisa. Este total serve para calcular o consumo alimentar por comensal-dia (que é o consumo per capita-dia normalizado). Sua vantagem sobre o divisor "número de consumidores multiplicado pelo número de dias de consumo" é que leva em conta:

- a presença irregular às refeições da família;
- a diferença de importância relativa das refeições;
- a diferença de ritmos alimentares entre as pessoas da mesma UA e a diferença entre os ritmos diários da mesma pessoa (pessoas que mudam o seu ritmo nos fins de semana).

#### Consumo Por Comensal-Dia

Trata-se do consumo semanal da UA dividido pelo total de comensais-dia da UA. Para uma subamostra S qualquer, o consumo por comensal-dia é igual à soma do consumo semanal expandido das UA em S, dividido pela soma dos comensais-dia expandidos dessas UA.

Os valores do consumo por comensal-dia dos diferentes estratos da amostra referem-se a populações com características demográficas distintas, não sendo, portanto, diretamente comparáveis.

O consumo por comensal-dia pode ser expresso em quantidades físicas, valor, calorias ou nutrientes. Além disso, os cálculos podem ser efetuados, também, por produto ou por produto desagregado, segundo seu modo de obtenção ou lugar de compra.

O mesmo cálculo é aplicável à ingestão, à não ingestão e às necessidades nutricionais.

**Necessidades Nutricionais** — As "Necessidades Nutricionais" são os critérios de referência utilizados para o cálculo do nível de cobertura alcançado com a ingestão dos alimentos na dieta familiar. Representam as quantidades de energia e nutrientes que deveriam ser consumidas diariamente, objetivando compensar os gastos orgânicos realizados com as diferentes funções fisiológicas.

Estas quantidades são estabelecidas com critérios distintos para energia e nutrientes variando, também, conforme se analisem as necessidades para a manutenção do estado nutricional observado, para o alcance de melhores níveis nutricionais da população, ou para a recuperação de indivíduos mal nutridos.

No que se refere a energia e nutrientes, as "Necessidades Nutricionais" representam ora Requerimentos Mínimos, ora Recomendações Nutricionais.

No tocante à energia, as "Necessidades Nutricionais" representam "Requerimentos Mínimos", ou seja, as quantidades de calorias suficientes para compensar os gastos energéticos realizados com as diferentes funções fisiológicas. Por exemplo, para um indivíduo com atividade moderada, ainda em fase de crescimento físico, suas necessidades energéticas seriam a soma das calorias necessárias para compensar os gastos com o metabolismo basal, mais as exigidas para a formação de novos tecidos no seu processo de crescimento e desenvolvimento e, ainda,

um adicional objetivando compensar os gastos energéticos realizados com o trabalho físico moderado. Assim conceituada, a necessidade energética não prevê compensações para outras formas de gastos calóricos como, por exemplo, o resultante de processos patológicos, como as doenças infecciosas que interferem negativamente na absorção e na utilização dos nutrientes no organismo. O simples fato de se encontrar consumo energético igual às necessidades não assegura ausência de má nutrição.

É fundamental o conhecimento do objetivo das necessidades calculadas para a manutenção da situação diagnosticada e para o alcance de melhores níveis nutricionais. Mesmo assim, os resultados obtidos devem ser considerados em função das condições ecológicas da região, analisando a presença de outros fatores intervenientes na gênese dos problemas nutricionais humanos. Em condições normais, valores de consumo calórico próximos das necessidades para a manutenção do estado nutricional atual são definidos em função do perfil do crescimento e desenvolvimento do indivíduo analisado, com mais um adicional objetivando compensar os gastos com sua atividade física. Não significam níveis ótimos para a promoção do melhor estado nutricional e muito menos para a recuperação nutricional.

Para os demais nutrientes, as "Necessidades Nutricionais" refletem as "Recomendações Nutricionais", ou seja: os requerimentos e mais um adicional objetivando ampliar o seu alcance e compensar possíveis variações individuais.

A média familiar, aqui definida como as "Necessidades Nutricionais" do Comensal-Dia, é a média ponderada das necessidades de cada indivíduo componente da família, considerando o seu momento fisiológico e a sua atividade física.

Não devem ser entendidos como valores que possam indicar níveis recomendados. Permitem, entretanto, identificar as famílias em risco nutricional.

As necessidades protéicas variam segundo a qualidade de proteínas ingeridas. Por isso, essas necessidades protéicas são determinadas, inicialmente, em proteínas de referência (composição padrão em aminoácidos essenciais), conforme recomendações do Comitê Misto de Peritos FAO/OMS, nos documentos: Bésoins Énergétiques et Protéiques — Rome, FAO, 1973 (relatório n.º 52) e Energy and Protein Requirements — Rome, 1975. Em seguida, a partir da comparação entre os aminoácidos das proteínas da dieta e a composição das proteínas de referência, calcula-se um índice de qualidade protéica para cada família. Finalmente, transformam-se suas necessidades expressas em proteínas de referência em necessidades expressas em proteínas "locais" (proteínas da dieta), diretamente comparáveis com a ingestão protéica.

O cálculo das necessidades nutricionais baseou-se nos seguintes documentos:

Bésoins énergétiques et protéiques, Rome, FAO, 1973 (Rapport n. 52).

Informal gathering on energy and protein requirements, Rome, FAO, 1975.

Bésoins en acide ascorbique et fer — Rome, FAO, 1971 (Rapport n. 47).

Bésoins en calcium — Rome, FAO (Rapport n. 30).

Bésoins en vitamine A, thiamine riboflavine et niacine, Rome, FAO, 1965 (Rapport n. 41).

## ANTROPOMETRIA

As informações coligidas sobre a antropometria foram o peso corporal, a altura e a circunferência do braço esquerdo. Estas informações foram obtidas ao nível de cada domicílio pesquisado e para todos os moradores presentes.

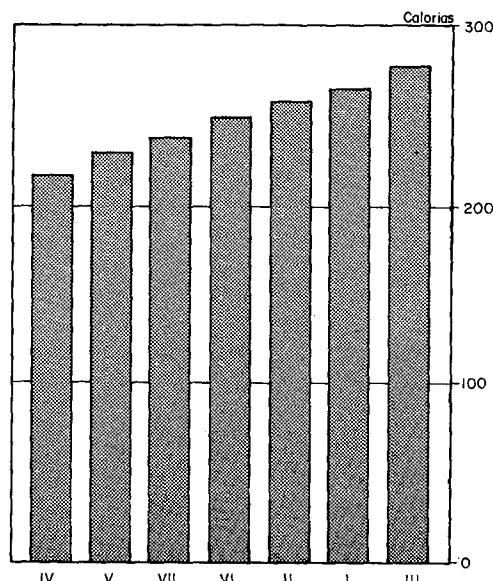
A pesquisa refere-se a todos os moradores dos domicílios selecionados, qualquer que seja seu estado de saúde (doenças graves, desnutrição intensa e evidente, prematuros, obesos, etc.), ou qualquer que

seja seu perfil antropométrico (anões, gigantes, etc.). A partir da variação das médias coligidas por sexo e idade, foi realizada uma crítica de consistência das mensurações. Posteriormente, foi verificado se as medidas antropométricas de cada pessoa estavam dentro de intervalos estabelecidos, para identificar as pessoas obviamente doentes, ou com características excepcionais, que não entraram nas tabelas. O peso corporal, a altura e o perímetro braquial são apresentados por idade e/ou classe de idade e sexo.

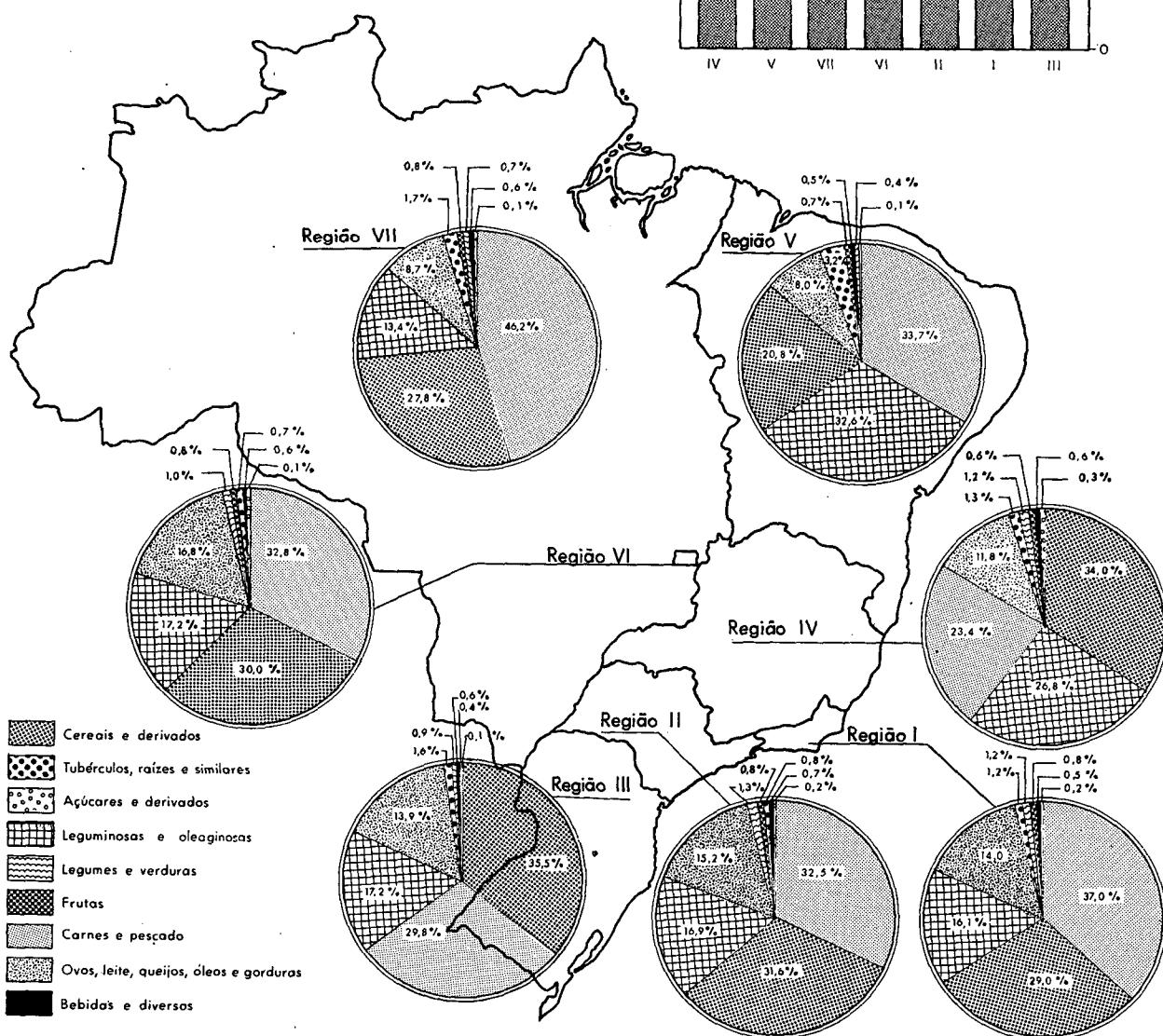
# CONSUMO DE PROTEÍNAS

Por comensal - dia - 1975

TEOR CALÓRICO,  
SEGUNDO  
AS REGIÕES



% DE TEOR CALÓRICO DOS ALIMENTOS



## CAPÍTULO 15— ALIMENTAÇÃO E ANTROPOMETRIA

## 1— Consumo de proteínas por comensal-dia, com indicação do teor calórico, segundo os alimentos— 1975

ALIMENTOS	CONSUMO DE PROTEÍNAS POR COMENSAL-DIA													
	Região I Río de Janeiro		Região II São Paulo		Região III Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul		Região IV Minas Gerais e Espírito Santo		Região V Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia		Região VI Distrito Federal		Região VII Rondônia, Acre, Amazônia, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás (1)	
	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias
<b>TOTAL</b>	<b>67,60</b>	<b>264,42</b>	<b>65,81</b>	<b>256,22</b>	<b>72,04</b>	<b>277,78</b>	<b>58,58</b>	<b>218,44</b>	<b>60,98</b>	<b>228,17</b>	<b>63,69</b>	<b>249,58</b>	<b>60,25</b>	<b>237,87</b>
<b>Cereais e derivados</b>	<b>19,87</b>	<b>76,67</b>	<b>21,00</b>	<b>81,01</b>	<b>25,96</b>	<b>98,39</b>	<b>20,38</b>	<b>74,21</b>	<b>13,20</b>	<b>47,41</b>	<b>19,27</b>	<b>74,82</b>	<b>17,01</b>	<b>66,08</b>
Arroz	8,43	32,15	11,10	41,87	8,58	32,55	9,69	36,62	5,12	18,48	9,62	36,48	8,70	33,05
Milho	1,27	3,48	0,55	1,51	3,31	9,04	4,26	11,62	2,81	7,67	0,39	1,06	0,38	1,04
Pão de trigo e biscoitos	6,76	27,33	5,53	22,40	3,81	15,41	3,22	13,04	4,33	17,54	6,80	27,53	6,17	24,97
Macarrão de trigo	2,42	9,75	2,33	9,25	1,70	6,81	2,24	9,04	0,67	2,68	1,64	6,48	1,22	4,87
Farinha de trigo	0,52	2,12	1,09	4,42	8,04	32,55	0,74	2,98	0,10	0,41	0,47	1,88	0,29	1,19
Outros produtos derivados	0,47	1,85	0,39	1,57	0,52	2,03	0,23	0,91	0,17	0,64	0,35	1,39	0,24	0,96
<b>Tubérculos, raízes e similares</b>	<b>1,10</b>	<b>3,07</b>	<b>0,74</b>	<b>2,07</b>	<b>1,60</b>	<b>4,48</b>	<b>1,00</b>	<b>2,83</b>	<b>2,59</b>	<b>7,24</b>	<b>0,66</b>	<b>1,85</b>	<b>1,50</b>	<b>4,23</b>
Batata-inglesa	0,71	1,97	0,59	1,65	0,96	2,67	0,33	0,93	0,05	0,15	0,41	1,13	0,19	0,54
Mandioca	0,04	0,10	0,04	0,10	0,24	0,68	0,06	0,18	0,07	0,19	0,04	0,11	0,08	0,23
Farinha de mandioca	0,28	0,73	0,05	0,15	0,17	0,48	0,42	1,18	2,11	5,88	0,11	0,31	1,11	3,09
Outros tubérculos	0,09	0,27	0,06	0,17	0,22	0,65	0,17	0,54	0,35	1,02	0,10	0,30	0,11	0,37
<b>Açúcares e derivados</b>	<b>0,17</b>	<b>0,46</b>	<b>0,17</b>	<b>0,40</b>	<b>0,14</b>	<b>0,36</b>	<b>0,21</b>	<b>0,65</b>	<b>0,08</b>	<b>0,23</b>	<b>0,15</b>	<b>0,34</b>	<b>0,10</b>	<b>0,25</b>
Açúcar cristal e refinado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros açúcares	0,17	0,46	0,17	0,40	0,14	0,36	0,21	0,65	0,08	0,23	0,15	0,34	0,10	0,25
<b>Leguminosas e oleaginosas</b>	<b>12,26</b>	<b>42,55</b>	<b>12,45</b>	<b>43,21</b>	<b>13,79</b>	<b>47,85</b>	<b>16,88</b>	<b>58,59</b>	<b>21,42</b>	<b>74,35</b>	<b>12,39</b>	<b>42,99</b>	<b>9,18</b>	<b>31,87</b>
Feijão	12,00	41,63	12,18	42,27	13,49	46,81	15,59	54,11	19,09	66,25	12,24	42,48	8,93	30,99
Outras leguminosas	0,16	0,57	0,21	0,72	0,18	0,61	1,19	4,12	2,14	7,43	0,10	0,34	0,18	0,61
Oleaginosas	0,10	0,35	0,07	0,23	0,12	0,42	0,10	0,35	0,19	0,66	0,05	0,17	0,08	0,26
<b>Legumes e verduras</b>	<b>1,25</b>	<b>3,16</b>	<b>1,31</b>	<b>3,32</b>	<b>1,03</b>	<b>2,59</b>	<b>1,04</b>	<b>2,59</b>	<b>0,40</b>	<b>0,99</b>	<b>0,95</b>	<b>2,44</b>	<b>0,65</b>	<b>1,65</b>
Couve e repolho	0,21	0,51	0,19	0,47	0,25	0,62	0,20	0,48	0,02	0,04	0,13	0,32	0,09	0,22
Outras verduras	0,12	0,28	0,24	0,59	0,13	0,31	0,10	0,24	0,04	0,09	0,08	0,20	0,06	0,14
Tomate	0,16	0,39	0,18	0,44	0,10	0,24	0,09	0,22	0,05	0,13	0,16	0,40	0,11	0,26
Abóbora e abobrinha	0,11	0,27	0,10	0,24	0,15	0,36	0,24	0,59	0,15	0,38	0,10	0,24	0,10	0,25
Outros legumes-frutos	0,30	0,74	0,25	0,61	0,17	0,43	0,24	0,59	0,08	0,19	0,22	0,55	0,14	0,34
Cebola	0,15	0,42	0,17	0,48	0,13	0,37	0,05	0,14	0,03	0,09	0,11	0,32	0,09	0,24
Outros legumes-raízes	0,17	0,49	0,13	0,35	0,08	0,22	0,10	0,28	0,02	0,07	0,12	0,34	0,05	0,15
Massa de tomate	0,02	0,06	0,06	0,14	0,02	0,04	0,02	0,05	0,00	0,01	0,02	0,06	0,02	0,05
<b>Frutas</b>	<b>0,66</b>	<b>2,22</b>	<b>0,59</b>	<b>1,97</b>	<b>0,37</b>	<b>1,24</b>	<b>0,41</b>	<b>1,38</b>	<b>0,51</b>	<b>1,71</b>	<b>0,59</b>	<b>1,97</b>	<b>0,56</b>	<b>1,89</b>
Banana	0,23	0,78	0,17	0,58	0,11	0,38	0,16	0,54	0,21	0,71	0,23	0,77	0,26	0,88
Laranja e limão	0,28	0,94	0,27	0,90	0,12	0,42	0,14	0,45	0,08	0,26	0,21	0,70	0,10	0,34
Outras frutas tropicais	0,09	0,29	0,08	0,26	0,04	0,15	0,09	0,30	0,18	0,60	0,10	0,33	0,12	0,41
Frutas tipo europeu	0,04	0,13	0,05	0,18	0,06	0,20	0,01	0,05	0,03	0,10	0,03	0,10	0,03	0,09
Derivados de frutas	0,02	0,08	0,01	0,04	0,03	0,09	0,01	0,04	0,01	0,04	0,02	0,07	0,05	0,18
<b>Carnes e pescado</b>	<b>22,94</b>	<b>97,89</b>	<b>19,48</b>	<b>83,03</b>	<b>19,34</b>	<b>82,57</b>	<b>12,00</b>	<b>51,17</b>	<b>18,04</b>	<b>77,03</b>	<b>19,24</b>	<b>81,97</b>	<b>25,73</b>	<b>109,74</b>
Carne bovina	10,98	46,74	9,24	39,26	7,51	31,99	4,64	19,72	7,46	31,80	11,87	50,49	12,27	52,21
Carne suína	1,21	5,17	1,36	5,81	2,21	9,43	2,24	9,56	1,69	7,23	0,80	3,43	1,54	6,58
Frango e galinha	4,99	21,37	4,74	20,29	5,35	22,88	3,01	12,87	2,23	9,56	3,70	15,84	2,62	11,21
Visceras	1,25	5,37	0,55	2,34	0,55	2,34	0,56	2,38	0,87	3,74	0,77	3,30	0,83	3,54
Embutidos e enlatados	0,96	4,11	1,29	5,53	1,20	5,12	0,49	2,09	0,13	0,54	0,55	2,36	0,43	1,83
Outras carnes	0,14	0,60	0,15	0,64	0,94	4,03	0,18	0,78	1,21	5,18	0,12	0,53	0,32	1,37
Pescado fresco	2,70	11,55	1,47	6,28	1,16	4,98	0,55	2,33	2,33	9,96	0,94	4,01	5,82	24,88
Pescado salgado	0,56	2,38	0,43	1,82	0,31	1,33	0,24	1,04	2,03	8,65	0,31	1,33	1,73	7,40
Pescado enlatado	0,14	0,60	0,25	1,06	0,11	0,48	0,09	0,40	0,09	0,37	0,16	0,69	0,17	0,72
<b>Ovos, leite, queijos, óleos e gorduras</b>	<b>8,60</b>	<b>36,90</b>	<b>9,20</b>	<b>39,47</b>	<b>9,03</b>	<b>38,71</b>	<b>5,99</b>	<b>25,71</b>	<b>4,23</b>	<b>18,13</b>	<b>9,74</b>	<b>41,77</b>	<b>4,85</b>	<b>20,80</b>
Ovos	2,11	9,19	2,14	9,34	2,01	8,77	1,24	5,40	0,79	3,44	1,91	8,32	1,03	4,49
Leite fresco e pasteurizado	4,57	19,49	4,87	20,78	5,02	21,43	3,75	16,01	2,39	10,19	5,82	24,84	1,89	8,05
Leite industrializado	0,71	3,03	1,02	4,37	0,55	2,37	0,20	0,85	0,58	2,48	0,90	3,84	1,37	5,83
Queijos e outros derivados de leite	1,17	4,99	1,14	4,85	1,42	6,03	0,79	3,39	0,46	1,97	1,07	4,59	0,54	2,31
Óleos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banha de porco	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Margarina	0,03	0,15	0,02	0,10	0,02	0,08	0,01	0,04	0,01	0,02	0,03	0,13	0,01	0,04
Manteiga	0,01	0,05	0,01	0,04	0,01	0,04	0,01	0,02	0,01	0,03	0,01	0,05	0,02	0,07
<b>Bebidas e diversos</b>	<b>0,75</b>	<b>1,49</b>	<b>0,87</b>	<b>1,73</b>	<b>0,78</b>	<b>1,59</b>	<b>0,67</b>	<b>1,30</b>	<b>0,51</b>	<b>1,08</b>	<b>0,70</b>	<b>1,41</b>	<b>0,67</b>	<b>1,37</b>
Bebidas alcoólicas	0,03	0,12	0,02	0,06	0,02	0,08	0,01	0,03	0,00	0,01	0,01	0,04	0,01	0,03
Bebidas gasosas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Café, mate e infusões	0,67	1,23	0,78	1,43	0,67	1,23	0,62	1,14	0,41	0,76	0,62	1,14	0,57	1,05
Condimentos	0,04	0,13	0,07	0,25	0,09	0,29	0,04	0,13	0,09	0,31	0,07	0,24	0,09	0,29

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Resultados preliminares.

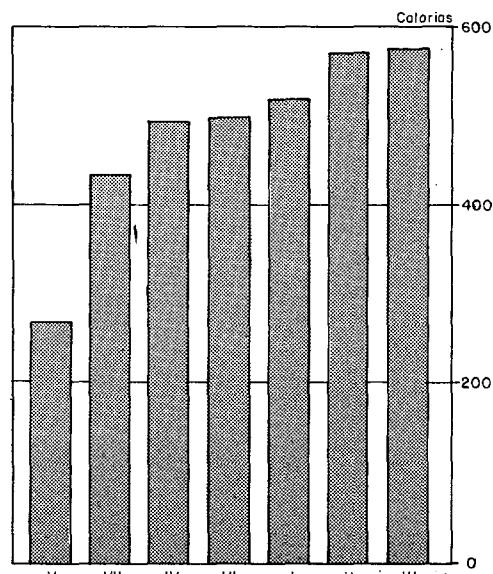
2. As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Exclusive os dados da zona rural.

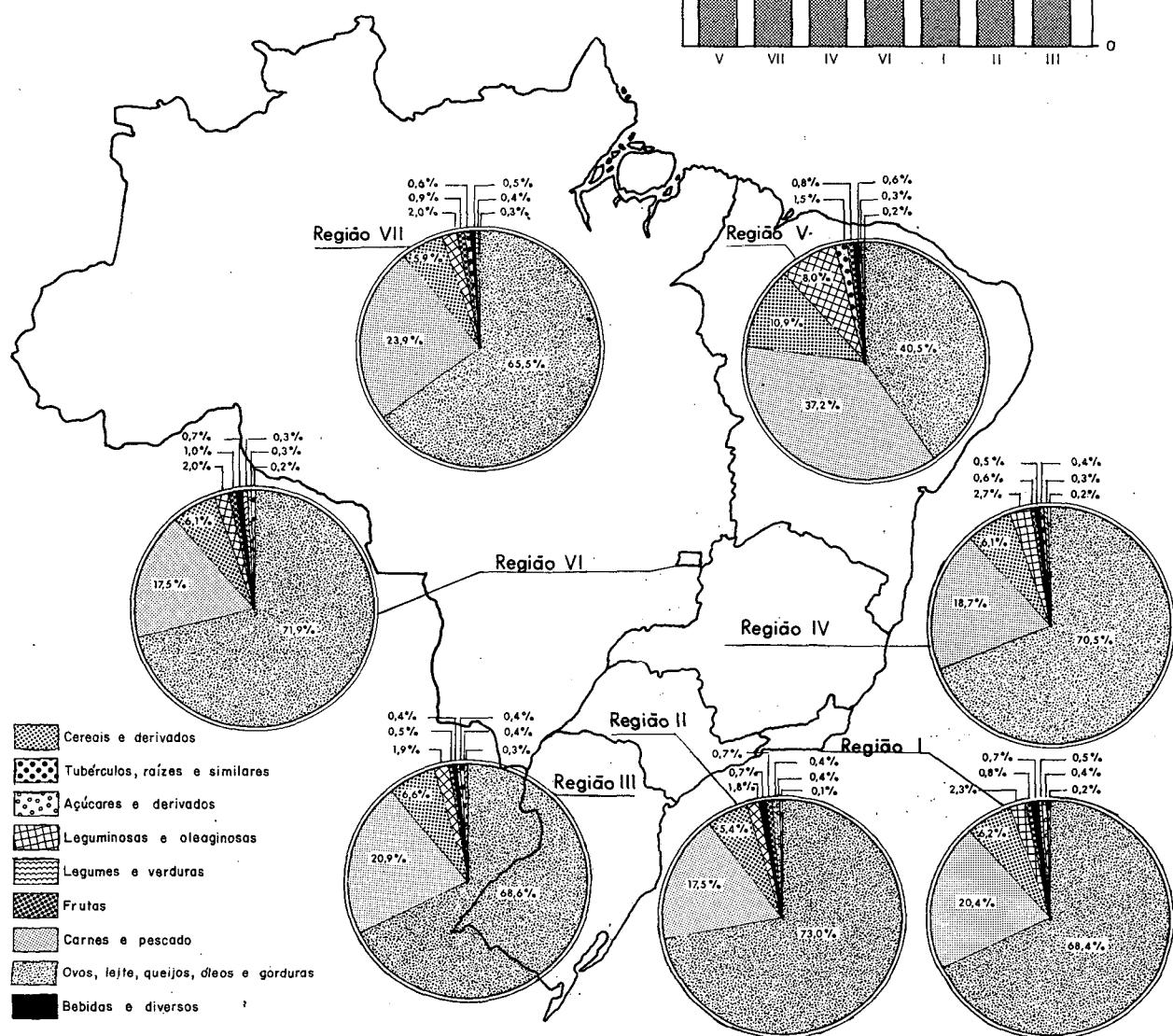
# **CONSUMO DE LIPÍDIOS**

## **Por comensal - dia - 1975**

## TEOR CALÓRICO, SEGUNDO AS REGIÕES



### % DE TEOR CALÓRICO DOS ALIMENTOS



## CAPÍTULO 15— ALIMENTAÇÃO E ANTROPOMETRIA

## 2— Consumo de lipídios por comensal-dia, com indicação do teor calórico, segundo os alimentos— 1975

ALIMENTOS	CONSUMO DE LÍPIDOS POR COMENSAL-DIA													
	Região I Rio de Janeiro		Região II São Paulo		Região III Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul		Região IV Minas Gerais e Espírito Santo		Região V Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia		Região VI Distrito Federal		Região VII Rondônia, Acre, Amazônia, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso, e Goiás (1)	
	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias
<b>TOTAL</b>	<b>58,78</b>	<b>520,23</b>	<b>64,86</b>	<b>574,36</b>	<b>64,96</b>	<b>577,14</b>	<b>55,40</b>	<b>492,54</b>	<b>30,64</b>	<b>269,79</b>	<b>56,37</b>	<b>497,90</b>	<b>48,77</b>	<b>432,60</b>
<b>Cereais e derivados</b>	<b>3,86</b>	<b>32,57</b>	<b>3,70</b>	<b>31,18</b>	<b>4,49</b>	<b>37,83</b>	<b>3,59</b>	<b>30,19</b>	<b>3,51</b>	<b>29,47</b>	<b>3,58</b>	<b>30,14</b>	<b>3,02</b>	<b>25,40</b>
Arroz	0,72	6,04	1,07	8,97	0,78	6,51	0,92	7,71	0,73	6,11	0,88	7,33	0,78	6,54
Milho	0,32	2,66	0,13	1,10	0,77	6,46	1,11	9,33	0,93	7,75	0,10	0,82	0,10	0,87
Pão de trigo e biscoitos	1,93	16,21	1,46	12,23	1,29	10,87	0,96	8,04	1,59	13,32	1,85	15,48	1,66	13,90
Macarrão de trigo	0,28	2,34	0,44	3,66	0,26	2,14	0,25	2,05	0,09	0,73	0,35	2,91	0,18	1,52
Farinha de trigo	0,09	0,79	0,16	1,36	0,89	7,41	0,09	0,73	0,01	0,11	0,07	0,61	0,04	0,35
Outros produtos derivados	0,51	4,53	0,44	3,87	0,50	4,44	0,26	2,34	0,16	1,45	0,34	2,98	0,25	2,21
<b>Tubérculos, raízes e similares</b>	<b>0,14</b>	<b>1,15</b>	<b>0,09</b>	<b>0,73</b>	<b>0,26</b>	<b>2,22</b>	<b>0,25</b>	<b>2,12</b>	<b>0,49</b>	<b>4,11</b>	<b>0,10</b>	<b>0,84</b>	<b>0,30</b>	<b>2,52</b>
Batata-inglesa	0,05	0,39	0,04	0,33	0,06	0,48	0,02	0,17	0,00	0,03	0,03	0,23	0,01	0,10
Mandioca	0,01	0,11	0,01	0,12	0,09	0,77	0,02	0,20	0,03	0,22	0,02	0,13	0,03	0,26
Farinha de mandioca	0,05	0,41	0,01	0,08	0,03	0,27	0,08	0,65	0,39	3,28	0,02	0,19	0,20	1,69
Outros tubérculos	0,03	0,24	0,02	0,20	0,08	0,70	0,13	1,11	0,07	0,58	0,03	0,28	0,05	0,47
<b>Açúcares e derivados</b>	<b>0,22</b>	<b>1,92</b>	<b>0,25</b>	<b>2,09</b>	<b>0,24</b>	<b>2,07</b>	<b>0,13</b>	<b>1,11</b>	<b>0,05</b>	<b>0,43</b>	<b>0,18</b>	<b>1,49</b>	<b>0,14</b>	<b>1,16</b>
Açúcar cristal e refinado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros açúcares	0,22	1,92	0,25	2,09	0,24	2,07	0,13	1,11	0,05	0,43	0,18	1,49	0,14	1,16
<b>Leguminosas e oleaginosas</b>	<b>1,40</b>	<b>11,76</b>	<b>1,23</b>	<b>10,32</b>	<b>1,31</b>	<b>10,96</b>	<b>1,60</b>	<b>13,36</b>	<b>2,57</b>	<b>21,53</b>	<b>1,19</b>	<b>9,97</b>	<b>1,03</b>	<b>8,66</b>
Feijão	0,87	7,33	0,91	7,60	0,97	8,16	1,12	9,37	1,17	9,82	0,90	7,54	0,65	5,48
Outras leguminosas	0,02	0,19	0,05	0,38	0,02	0,21	0,11	0,93	0,20	1,63	0,02	0,14	0,02	0,16
Oleaginosas	0,51	4,24	0,28	2,33	0,31	2,60	0,36	3,05	1,20	10,08	0,27	2,30	0,36	3,02
<b>Legumes e verduras</b>	<b>0,25</b>	<b>2,12</b>	<b>0,26</b>	<b>2,18</b>	<b>0,18</b>	<b>1,55</b>	<b>0,20</b>	<b>1,57</b>	<b>0,09</b>	<b>0,73</b>	<b>0,20</b>	<b>1,72</b>	<b>0,14</b>	<b>1,19</b>
Couve e repolho	0,03	0,27	0,03	0,25	0,04	0,30	0,03	0,28	0,00	0,02	0,02	0,17	0,01	0,12
Outras verduras	0,02	0,15	0,03	0,28	0,02	0,16	0,02	0,14	0,01	0,05	0,01	0,11	0,01	0,09
Tomate	0,06	0,51	0,07	0,56	0,04	0,31	0,03	0,29	0,02	0,17	0,06	0,52	0,04	0,34
Abóbora e abobrinha	0,03	0,22	0,02	0,16	0,03	0,23	0,04	0,37	0,03	0,27	0,02	0,18	0,02	0,18
Outros legumes-frutos	0,07	0,60	0,06	0,48	0,04	0,30	0,05	0,44	0,02	0,16	0,06	0,47	0,03	0,29
Cebola	0,02	0,19	0,02	0,21	0,02	0,16	0,01	0,08	0,00	0,04	0,02	0,14	0,01	0,10
Outros legumes-raízes	0,02	0,14	0,01	0,08	0,01	0,06	0,01	0,05	0,00	0,02	0,01	0,10	0,00	0,04
Massa de tomate	0,01	0,05	0,02	0,16	0,00	0,03	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,03
<b>Frutas</b>	<b>0,47</b>	<b>3,97</b>	<b>0,47</b>	<b>3,96</b>	<b>0,33</b>	<b>2,75</b>	<b>0,33</b>	<b>2,75</b>	<b>0,25</b>	<b>2,08</b>	<b>0,59</b>	<b>4,97</b>	<b>0,46</b>	<b>3,85</b>
Banana	0,06	0,48	0,05	0,42	0,03	0,26	0,04	0,31	0,05	0,39	0,05	0,39	0,05	0,40
Laranja e limão	0,08	0,64	0,08	0,66	0,04	0,32	0,04	0,31	0,03	0,24	0,06	0,49	0,03	0,27
Outras frutas tropicais	0,31	2,56	0,31	2,57	0,21	1,80	0,24	2,02	0,16	1,35	0,46	3,88	0,35	2,95
Frutas tipo europeu	0,03	0,21	0,03	0,28	0,03	0,28	0,01	0,07	0,01	0,06	0,02	0,15	0,01	0,08
Derivados de frutas	0,01	0,07	0,00	0,03	0,01	0,08	0,00	0,04	0,00	0,04	0,01	0,06	0,02	0,14
<b>Carnes e pescado</b>	<b>11,84</b>	<b>106,89</b>	<b>11,11</b>	<b>100,25</b>	<b>13,43</b>	<b>121,23</b>	<b>10,23</b>	<b>92,30</b>	<b>11,14</b>	<b>100,56</b>	<b>9,84</b>	<b>86,99</b>	<b>11,46</b>	<b>103,45</b>
Carne bovina	6,18	55,74	3,86	34,81	4,71	42,52	2,22	19,99	4,70	42,37	5,97	53,87	6,80	61,34
Carne suína	2,23	20,12	3,32	29,97	3,83	34,53	6,14	55,41	4,24	38,21	1,53	13,80	2,34	21,14
Frango e galinha	0,76	6,95	0,74	6,72	0,90	8,16	0,45	4,13	0,37	3,33	0,58	5,24	0,41	3,72
Visceras	0,34	3,08	0,18	1,62	0,35	3,13	0,20	1,81	0,39	3,49	0,26	2,39	0,29	2,62
Embutidos e enlatados	1,74	15,66	2,42	21,83	2,16	19,51	0,91	8,19	0,15	1,32	0,96	8,82	0,61	5,53
Outras carnes	0,10	0,92	0,11	0,96	1,22	11,02	0,15	1,32	0,88	7,98	0,09	0,85	0,16	1,41
Pescado fresco	0,33	3,00	0,21	1,89	0,13	1,19	0,05	0,45	0,21	1,93	0,08	0,71	0,53	4,81
Pescado salgado	0,02	0,21	0,03	0,24	0,02	0,22	0,02	0,18	0,13	1,14	0,02	0,14	0,15	1,35
Pescado enlatado	0,13	1,20	0,25	2,22	0,11	0,95	0,09	0,82	0,09	0,80	0,15	1,37	0,17	1,53
<b>Ovos, leite, queijos, óleos e gorduras</b>	<b>40,18</b>	<b>356,34</b>	<b>47,33</b>	<b>419,90</b>	<b>44,45</b>	<b>396,23</b>	<b>38,80</b>	<b>346,61</b>	<b>12,33</b>	<b>109,12</b>	<b>40,47</b>	<b>358,07</b>	<b>31,94</b>	<b>284,04</b>
Ovos	1,88	16,95	1,91	17,22	1,79	16,16	1,10	9,96	0,70	6,35	1,70	15,35	0,92	8,29
Leite fresco e pasteurizado	3,93	34,54	4,37	38,41	5,23	46,00	3,75	32,95	2,64	23,25	4,89	42,95	1,86	16,35
Leite industrializado	0,63	5,49	0,90	7,94	0,52	4,57	0,18	1,60	0,55	4,81	0,78	6,89	1,26	11,05
Queijos e outros derivados de leite	1,38	12,13	1,27	11,12	2,18	19,13	0,98	8,62	0,41	3,62	1,32	11,64	0,65	5,69
Óleos	19,16	169,38	25,85	228,49	12,07	106,72	9,47	83,76	5,13	45,31	23,37	206,56	14,16	125,22
Banha de porco	6,46	58,29	8,80	79,38	19,11	172,37	20,76	187,27	1,18	10,69	2,56	23,11	9,65	87,09
Margarina	5,13	45,37	3,37	29,81	2,56	22,60	1,82	16,11	0,75	6,67	4,20	37,12	1,20	10,64
Manteiga	1,61	14,18	0,86	7,53	0,99	8,68	0,72	6,35	0,96	8,43	1,64	14,46	2,24	19,71
<b>Bebidas e diversos</b>	<b>0,41</b>	<b>3,51</b>	<b>0,44</b>	<b>3,76</b>	<b>0,27</b>	<b>2,32</b>	<b>0,29</b>	<b>2,43</b>	<b>0,21</b>	<b>1,75</b>	<b>0,43</b>	<b>3,70</b>	<b>0,28</b>	<b>2,35</b>
Bebidas alcoólicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bebidas gasosas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Café, mate e infusões	0,23	1,90	0,26	2,20	0,18	1,52	0,21	1,76	0,14	1,17	0,21	1,76	0,19	1,59
Condimentos	0,18	1,61	0,18	1,56	0,09	0,79	0,08	0,67	0,07	0,58	0,22	1,94	0,09	0,75

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

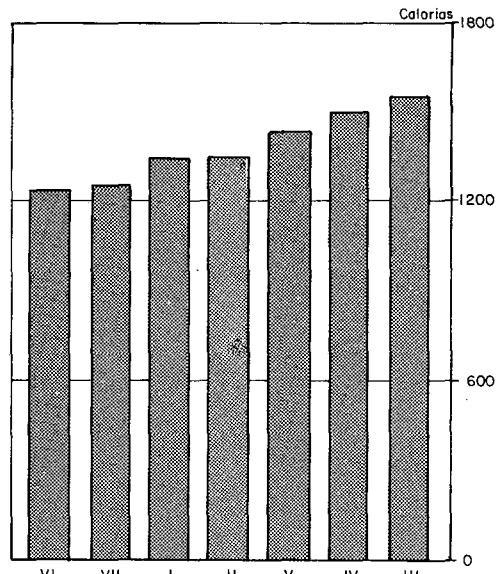
NOTA — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

(1) Exclusive os dados da zona rural.

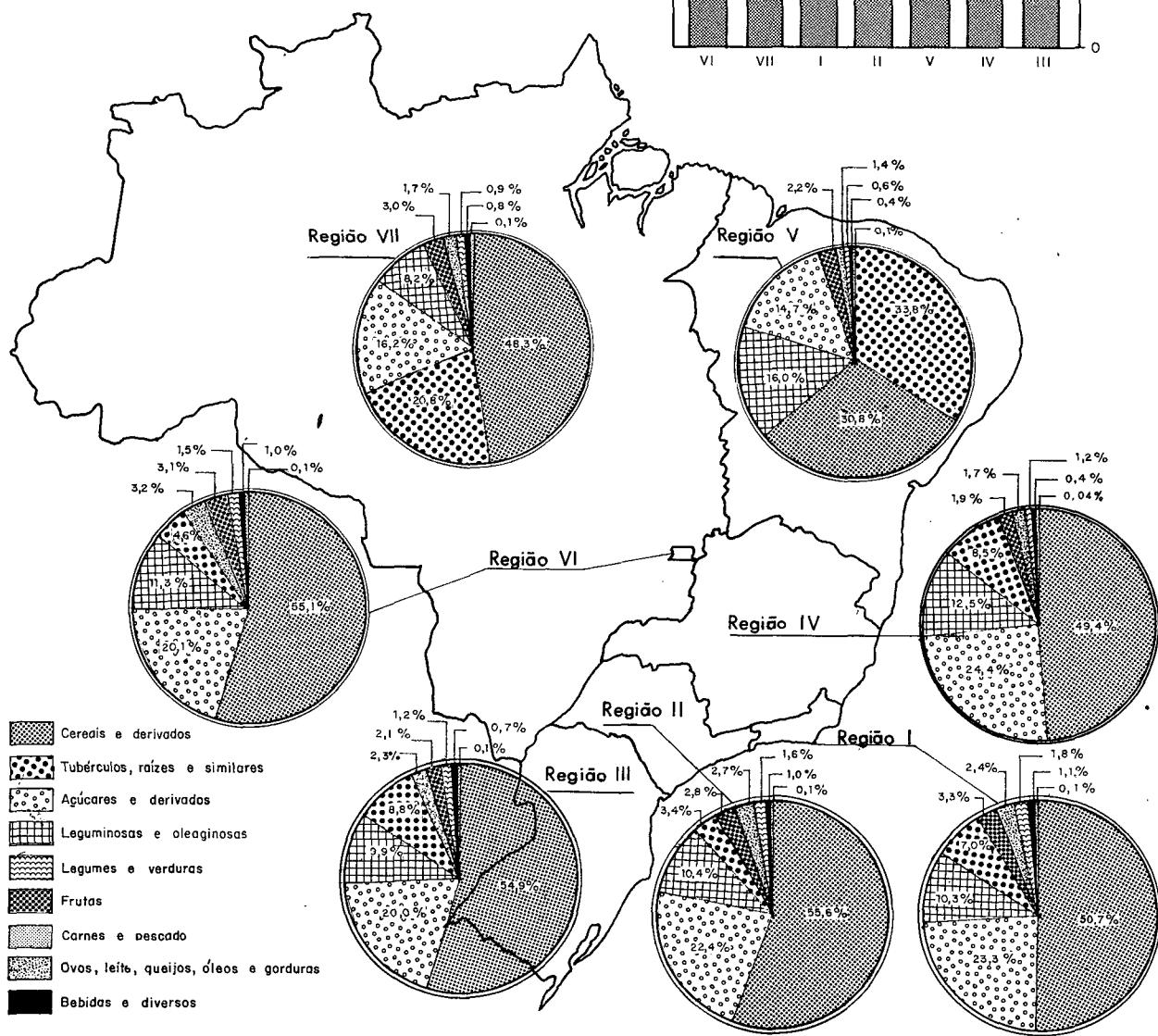
# CONSUMO DE GLICÍDIOS

## Por comensal - dia - 1975

TEOR CALÓRICO,  
SEGUNDO  
AS REGIÕES



% DE TEOR CALÓRICO DOS ALIMENTOS



## CAPÍTULO 15 – ALIMENTAÇÃO E ANTROPOMETRIA

3 – Consumo de glicídios por comensal-dia, com indicação do teor calórico, segundo os alimentos – 1975

ALIMENTOS	CONSUMO DE GLICÍDIOS POR COMENSAL-DIA													
	Região I Rio de Janeiro		Região II São Paulo		Região III Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul		Região IV Minas Gerais e Espírito Santo		Região V Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia		Região VI Distrito Federal		Região VII Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás (1)	
	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias	Em gramas	Em calorias
<b>TOTAL</b>	<b>339,13</b>	<b>1 341,87</b>	<b>338,31</b>	<b>1 343,93</b>	<b>389,39</b>	<b>1 554,34</b>	<b>375,35</b>	<b>1 497,28</b>	<b>359,37</b>	<b>1 430,30</b>	<b>311,15</b>	<b>1 234,61</b>	<b>315,21</b>	<b>1 252,88</b>
<b>Cereais e derivados</b>	<b>168,11</b>	<b>681,01</b>	<b>183,74</b>	<b>748,95</b>	<b>208,88</b>	<b>854,53</b>	<b>180,88</b>	<b>739,62</b>	<b>109,27</b>	<b>441,03</b>	<b>168,19</b>	<b>682,09</b>	<b>149,02</b>	<b>603,99</b>
Arroz	93,13	387,28	120,80	501,98	94,10	391,20	105,71	439,32	52,46	217,33	105,50	438,59	95,60	397,45
Milho	11,50	46,46	5,25	21,28	26,90	108,85	34,78	140,48	22,96	92,65	4,93	20,08	3,82	15,56
Pão de trigo e biscoitos	42,75	162,43	34,83	131,79	24,50	93,71	20,73	79,25	27,94	106,94	42,92	162,52	38,89	147,13
Macarrão de trigo	14,47	59,39	13,71	56,54	10,09	41,52	13,41	55,04	3,87	16,32	9,59	39,64	7,23	29,74
Farinha de trigo	3,26	13,42	6,76	27,85	49,64	204,67	4,56	18,79	0,63	2,59	2,89	11,91	1,83	7,53
Outros produtos derivados	3,01	12,02	2,39	9,51	3,65	14,58	1,69	6,74	1,30	5,20	2,34	9,35	1,65	6,59
<b>Tubérculos, raízes e similares</b>	<b>23,75</b>	<b>94,09</b>	<b>11,48</b>	<b>45,12</b>	<b>34,49</b>	<b>136,38</b>	<b>31,78</b>	<b>126,92</b>	<b>120,97</b>	<b>484,58</b>	<b>14,27</b>	<b>56,46</b>	<b>65,02</b>	<b>260,34</b>
Batata-inglesa	7,03	27,17	5,90	22,82	9,55	36,80	3,33	12,86	0,52	2,03	4,03	15,58	1,92	7,40
Mandioca	1,64	6,58	1,67	6,69	10,97	43,96	2,85	11,40	3,12	12,49	1,86	7,44	3,66	14,67
Farinha de mandioca	13,43	53,91	2,84	11,38	9,44	37,92	22,46	90,16	110,77	444,69	6,41	25,73	57,53	230,92
Outros tubérculos	1,64	6,42	1,07	4,23	4,53	17,61	3,15	12,50	6,56	25,37	1,97	7,72	1,91	7,35
<b>Açúcares e derivados</b>	<b>81,08</b>	<b>313,04</b>	<b>77,98</b>	<b>300,85</b>	<b>80,49</b>	<b>310,83</b>	<b>94,44</b>	<b>365,11</b>	<b>54,32</b>	<b>209,94</b>	<b>64,65</b>	<b>249,37</b>	<b>52,73</b>	<b>203,51</b>
Açúcar cristal e refinado	78,58	304,07	76,11	294,51	75,30	291,37	76,72	296,86	46,58	180,25	62,86	243,21	50,78	196,50
Outros açúcares	2,49	8,97	1,86	6,34	5,19	19,46	17,72	68,24	7,74	29,69	1,80	6,15	1,94	7,00
<b>Leguminosas e oleaginosas</b>	<b>33,84</b>	<b>137,63</b>	<b>34,26</b>	<b>139,33</b>	<b>37,74</b>	<b>153,49</b>	<b>46,04</b>	<b>187,29</b>	<b>56,10</b>	<b>228,38</b>	<b>34,22</b>	<b>139,16</b>	<b>25,21</b>	<b>102,52</b>
Feijão	33,12	134,69	33,59	136,62	37,11	150,93	42,88	174,42	50,22	204,42	33,79	137,43	24,58	99,97
Outras leguminosas	0,47	1,91	0,50	2,04	0,45	1,84	2,91	11,88	5,29	21,56	0,27	1,10	0,46	1,89
Oleaginosas	0,25	1,02	0,17	0,67	0,18	0,72	0,25	0,98	0,59	2,40	0,16	0,62	0,16	0,66
<b>Legumes e verduras</b>	<b>6,53</b>	<b>23,56</b>	<b>6,15</b>	<b>22,13</b>	<b>5,18</b>	<b>18,58</b>	<b>5,05</b>	<b>18,21</b>	<b>2,37</b>	<b>8,46</b>	<b>5,11</b>	<b>18,40</b>	<b>3,39</b>	<b>12,16</b>
Couve e repolho	0,57	2,05	0,51	1,84	0,77	2,77	0,49	1,74	0,05	0,18	0,36	1,29	0,25	0,89
Outras verduras	0,24	0,85	0,51	1,81	0,29	1,04	0,23	0,81	0,10	0,35	0,18	0,65	0,14	0,49
Tomate	0,93	3,32	1,03	3,71	0,56	2,02	0,52	1,88	0,32	1,14	0,95	3,41	0,61	2,20
Abóbora e abobrinha	0,85	2,99	0,59	2,13	0,91	3,24	1,45	5,19	1,08	3,83	0,68	2,42	0,69	2,46
Outros legumes-frutos	1,60	5,70	1,25	4,46	1,13	4,04	1,31	4,67	0,43	1,54	1,19	4,23	0,67	2,40
Cebola	1,05	3,63	1,20	4,14	0,92	3,19	0,35	1,22	0,22	0,77	0,79	2,72	0,59	2,03
Outros legumes-raízes	1,16	4,54	0,78	3,04	0,50	1,94	0,59	2,34	0,15	0,59	0,83	3,21	0,34	1,34
Massa de tomate	0,13	0,47	0,27	0,99	0,09	0,34	0,09	0,35	0,02	0,07	0,13	0,47	0,09	0,35
<b>Frutas</b>	<b>12,15</b>	<b>44,04</b>	<b>10,36</b>	<b>37,32</b>	<b>8,84</b>	<b>32,52</b>	<b>7,78</b>	<b>28,26</b>	<b>8,66</b>	<b>31,30</b>	<b>10,59</b>	<b>38,35</b>	<b>10,33</b>	<b>37,64</b>
Banana	4,07	14,65	3,11	11,18	2,07	7,45	2,81	10,10	3,69	13,29	3,90	14,01	4,48	16,13
Laranja e limão	3,78	13,46	3,67	13,01	1,70	6,02	1,81	6,46	1,02	3,60	2,77	9,85	1,34	4,75
Outras frutas tropicais	1,17	4,20	1,09	3,90	0,50	1,77	1,39	4,98	2,69	9,69	1,34	4,79	1,71	6,12
Frutas tipo europeu	1,08	3,89	1,31	4,71	1,26	4,56	0,35	1,25	0,38	1,39	0,76	2,75	0,45	1,63
Derivados de frutas	2,04	7,84	1,18	4,52	3,31	12,73	1,42	5,47	0,87	3,33	1,81	6,95	2,34	9,01
<b>Carnes e pescado</b>	<b>0,29</b>	<b>1,11</b>	<b>0,23</b>	<b>0,93</b>	<b>0,19</b>	<b>0,87</b>	<b>0,14</b>	<b>0,53</b>	<b>0,20</b>	<b>0,86</b>	<b>0,17</b>	<b>0,65</b>	<b>0,23</b>	<b>0,96</b>
Carne bovina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne suína	0,01	0,02	0,00	0,02	0,00	0,01	0,02	0,08	0,02	0,06	0,00	0,02	0,00	0,01
Frango e galinha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,08
Viscerais	0,14	0,54	0,06	0,24	0,05	0,19	0,05	0,20	0,08	0,28	0,09	0,35	0,08	0,32
Embutidos e enlatados	0,11	0,42	0,14	0,55	0,11	0,42	0,05	0,20	0,01	0,04	0,05	0,21	0,03	0,13
Outras carnes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Pescado fresco	0,02	0,09	0,01	0,05	0,01	0,05	0,00	0,02	0,05	0,19	0,01	0,05	0,07	0,28
Pescado salgado	0,00	0,02	0,00	0,01	0,01	0,03	0,00	0,01	0,05	0,18	0,00	0,01	0,04	0,14
Pescado enlatado	0,01	0,01	0,01	0,02	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01
<b>Ovos, leite, queijos, óleos e gorduras</b>	<b>8,25</b>	<b>32,17</b>	<b>9,34</b>	<b>36,32</b>	<b>9,32</b>	<b>35,80</b>	<b>6,50</b>	<b>25,05</b>	<b>5,37</b>	<b>20,60</b>	<b>10,15</b>	<b>39,68</b>	<b>5,56</b>	<b>21,42</b>
Ovos	0,13	0,49	0,13	0,50	0,12	0,47	0,08	0,29	0,05	0,18	0,12	0,44	0,06	0,24
Leite fresco e pasteurizado	6,32	24,73	6,89	26,84	7,72	29,58	5,62	21,66	3,72	14,20	7,95	31,22	2,81	10,84
Leite industrializado	1,38	5,36	1,82	7,05	0,98	3,80	0,41	1,57	0,92	3,55	1,59	6,16	2,29	8,87
Queijos e outros derivados de leite	0,39	1,50	0,48	1,87	0,48	1,90	0,39	1,50	0,68	2,65	0,46	1,78	0,37	1,43
Óleos	—	—	0,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banha de porco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Margarina	0,02	0,07	0,02	0,05	0,01	0,04	0,01	0,02	0,00	0,01	0,02	0,07	0,01	0,02
Manteiga	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02
<b>Bebidas e diversos</b>	<b>5,14</b>	<b>15,23</b>	<b>4,76</b>	<b>12,99</b>	<b>4,27</b>	<b>11,33</b>	<b>2,74</b>	<b>6,31</b>	<b>2,11</b>	<b>5,15</b>	<b>3,82</b>	<b>10,46</b>	<b>3,74</b>	<b>10,36</b>
Bebidas alcoólicas	0,51	2,10	0,27	1,11	0,48	1,88	0,16	0,65	0,09	0,36	0,17	0,70	0,16	0,63
Bebidas gasosas	2,37	9,19	1,83	7,06	1,03	3,96	0,56	2,18	0,19	0,72	1,41	5,46	1,24	4,78
Café, mate e infusões	1,86	2,54	2,12	2,84	2,06	2,94	1,67	2,20	1,14	1,55	1,71	2,36	1,57	2,11
Condimentos	0,40	1,40	0,54	1,98	0,70	2,55	0,34	1,28	0,70	2,52	0,52	1,94	0,77	2,84

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

(1) Exclusive os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 15—ALIMENTAÇÃO E ANTRONOMETRIA

4 — Peso e altura média dos homens, por regiões sócio-econômicas, segundo a classe de idade — 1975

CLASSE DE IDADE	MEDIDAS ANTRONOMETRICAS MÉDIAS													
	Região I Rio de Janeiro		Região II São Paulo		Região III Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul		Região IV Minas Gerais e Espírito Santo		Região V Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia		Região VI Distrito Federal		Região VII Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso, e Goiás (1)	
	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Peso médio (kg)	Altura média (cm)
1 a 29 dias	3,6	50,9	4,0	52,0	4,0	51,4	3,7	52,7	3,7	50,6	4,0	53,8	4,4	54,2
30 a 59 dias	4,3	54,3	5,2	55,8	5,2	56,8	4,7	56,3	4,6	53,9	4,9	55,3	4,8	54,3
2 meses	5,5	56,6	5,9	57,5	5,6	58,2	5,7	57,0	5,3	57,1	6,1	59,0	5,4	58,5
3 meses	6,3	61,5	6,4	61,6	6,4	61,1	6,3	61,0	5,9	59,4	6,0	60,8	6,1	61,0
4 meses	7,3	64,2	7,0	63,3	7,0	62,7	6,8	62,5	6,1	60,4	7,0	64,9	6,7	62,5
5 meses	7,9	63,7	7,5	65,6	8,0	64,3	7,3	64,7	6,9	62,9	7,7	64,9	7,6	64,3
6 meses	8,5	67,0	8,5	66,4	8,3	67,0	7,8	66,7	7,6	63,8	9,1	68,3	8,3	66,1
7 meses	8,6	67,7	8,7	67,9	9,0	67,1	8,4	66,7	7,7	65,3	8,7	68,8	8,4	67,2
8 meses	9,0	70,5	9,1	70,2	9,2	68,9	8,5	67,2	7,9	65,9	8,5	68,7	8,0	66,7
9 meses	9,3	69,9	9,6	70,7	8,9	69,1	8,5	70,0	8,1	66,9	9,6	71,2	9,0	69,1
10 meses	9,5	73,2	9,7	71,8	9,4	69,9	9,2	71,7	8,4	67,2	9,2	71,1	8,7	69,1
11 meses	9,7	72,2	9,8	72,0	9,8	71,2	8,8	71,0	8,9	69,4	10,0	72,0	9,1	69,4
12 a 14 meses	10,1	75,0	10,5	74,3	10,1	73,6	9,5	73,3	8,9	70,8	10,2	74,9	9,8	73,9
15 a 17 meses	10,7	77,4	10,8	77,0	10,8	77,9	10,2	76,7	9,3	73,1	9,9	76,1	9,9	75,7
18 a 20 meses	11,1	80,1	11,3	80,8	11,2	79,6	10,7	78,7	10,0	76,0	11,1	81,0	10,6	79,2
21 a 23 meses	11,9	83,8	12,0	83,6	11,8	82,0	11,1	82,0	10,7	78,6	11,9	84,6	11,2	81,6
24 a 29 meses	12,3	86,7	12,7	87,6	12,3	85,5	11,7	84,4	11,2	81,5	12,1	84,6	11,6	83,3
30 a 35 meses	13,2	90,2	13,4	90,5	13,0	88,6	12,6	88,0	12,3	85,7	13,3	89,8	12,6	87,2
3 anos	14,4	95,4	14,8	96,1	14,4	94,1	13,9	93,3	13,4	90,7	14,6	95,3	13,9	93,1
4 anos	16,5	102,6	16,4	102,7	16,0	100,8	15,6	100,1	15,1	98,1	16,3	102,1	15,7	99,9
5 anos	17,7	108,3	17,9	108,6	18,0	107,4	17,2	106,7	16,6	103,8	17,8	107,6	16,9	105,7
6 anos	19,4	113,5	20,4	114,9	19,9	113,1	18,7	111,3	18,3	109,4	19,8	113,6	18,8	111,0
7 anos	21,9	119,7	22,2	120,0	21,6	118,0	20,7	117,1	19,8	114,1	21,6	119,2	20,6	117,1
8 anos	23,5	124,4	24,4	125,4	24,1	124,1	22,8	122,6	22,0	119,3	23,8	124,9	22,6	121,6
9 anos	25,7	129,3	27,1	130,2	26,5	129,3	24,9	127,1	23,8	123,9	26,3	129,5	24,7	126,4
10 anos	28,0	134,1	29,5	135,5	29,0	133,7	27,3	132,0	26,1	128,7	28,4	134,6	27,0	131,0
11 anos	31,4	139,2	32,4	140,3	31,9	138,7	29,6	136,1	28,2	132,2	30,9	138,2	29,7	135,4
12 anos	33,6	143,2	35,4	145,4	34,4	142,9	32,2	140,6	30,9	137,3	34,2	143,4	32,4	140,1
13 anos	37,2	149,0	40,1	151,5	38,8	149,2	36,4	146,9	34,1	142,2	38,7	149,3	36,7	146,0
14 anos	43,9	157,6	45,9	158,2	44,5	155,7	40,7	152,1	38,7	148,5	43,4	156,5	41,4	152,4
15 anos	48,0	161,2	49,8	162,5	49,7	161,5	45,4	158,2	43,3	154,3	49,7	163,2	46,8	158,1
16 anos	53,1	165,9	54,0	166,3	54,7	165,6	49,6	162,3	47,9	158,9	52,7	164,9	50,5	162,3
17 anos	56,2	168,7	56,5	167,9	57,4	167,5	53,6	165,7	51,4	161,5	57,3	168,5	54,8	165,4
18 anos	57,2	169,5	58,4	169,2	59,3	169,2	56,3	167,9	54,8	163,6	58,1	168,7	55,4	165,7
19 anos	58,6	169,4	60,1	170,2	61,4	169,8	57,4	168,0	55,4	164,1	59,4	169,2	57,3	166,5
20 a 24 anos	60,5	169,9	61,9	170,0	62,6	170,0	59,6	169,5	58,0	165,2	60,5	169,3	60,3	166,8
25 a 29 anos	62,9	169,3	64,6	169,8	64,3	170,2	60,8	169,2	59,0	164,8	62,8	169,1	62,1	166,7
30 a 39 anos	65,6	168,7	66,2	169,4	66,1	169,9	61,5	168,8	59,6	164,6	65,5	168,5	63,4	166,9
40 a 49 anos	66,3	168,2	67,0	168,7	66,8	169,5	61,2	168,2	59,5	164,4	66,8	168,5	63,6	166,6
50 a 59 anos	67,3	167,6	66,7	167,5	66,0	168,8	60,8	167,6	58,8	163,9	65,4	167,7	62,6	165,7
60 a 69 anos	63,6	166,1	64,4	166,7	64,1	167,9	58,2	166,0	57,0	163,0	63,0	167,3	60,5	164,1
70 anos e mais	63,7	165,1	62,0	165,5	62,5	166,1	56,7	165,3	55,4	161,4	61,4	163,7	57,3	163,4

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Exclusive os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 15—ALIMENTAÇÃO E ANTROPOMETRIA

## 5—Peso e altura média das mulheres, por regiões sócio-econômicas, segundo a classe de idade—1975

CLASSE DE IDADE	MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS MÉDIAS													
	Região I Rio de Janeiro		Região II São Paulo		Região III Paraná, Santa Cata- rina e Rio Grande do Sul		Região IV Minas Gerais e Espírito Santo		Região V Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia		Região VI Distrito Federal		Região VII Rondônia, Acre, Amazô- nas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso, e Goiás (1)	
	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Peso médio (kg)	Altura média (cm)
1 a 29 dias .....	3,7	50,4	3,7	50,7	4,1	51,5	3,7	51,1	3,4	50,1	3,6	51,4	4,0	50,3
30 a 59 dias .....	4,6	54,5	4,7	55,1	4,4	54,6	4,3	57,2	4,1	53,5	4,5	56,4	4,2	55,1
2 meses .....	5,5	57,1	5,5	59,5	5,5	58,5	5,2	57,4	4,8	55,8	5,0	58,6	5,2	56,5
3 meses .....	5,6	58,5	6,2	61,1	5,7	59,5	5,5	58,3	5,4	58,0	6,2	61,1	5,7	59,1
4 meses .....	7,1	62,4	6,6	62,9	6,9	61,9	6,1	61,7	6,0	59,6	6,3	64,0	6,6	59,3
5 meses .....	7,1	65,5	7,0	63,1	6,9	62,1	7,2	63,2	6,6	61,7	6,8	64,7	7,0	62,6
6 meses .....	7,5	65,2	7,6	64,7	7,8	63,8	6,8	63,9	7,0	62,9	7,1	64,2	7,7	65,5
7 meses .....	7,9	66,8	7,5	66,1	8,1	67,1	7,4	64,7	7,1	63,5	8,8	68,0	7,8	64,6
8 meses .....	8,2	67,3	8,7	67,4	8,6	66,8	7,3	66,8	7,3	65,0	7,6	68,1	7,2	66,1
9 meses .....	8,6	67,8	8,5	67,9	8,5	67,6	7,7	68,0	7,8	66,1	8,7	67,8	8,1	66,5
10 meses .....	8,6	68,5	9,2	69,4	9,2	70,1	8,0	68,4	8,2	67,5	9,4	70,7	8,6	67,1
11 meses .....	9,4	71,2	9,1	70,4	9,5	71,6	8,2	69,4	8,2	68,1	8,9	70,6	8,9	69,6
12 a 14 meses .....	9,4	74,0	9,7	73,3	9,5	73,1	8,9	71,9	8,7	69,6	9,4	73,1	9,0	71,6
15 a 17 meses .....	9,8	75,5	10,3	76,5	10,0	75,4	9,3	74,3	9,1	72,9	10,1	76,7	9,7	75,2
18 a 20 meses .....	10,4	79,0	10,6	79,1	10,8	78,5	9,9	77,3	9,5	75,0	10,5	78,2	10,1	77,4
21 a 23 meses .....	11,0	81,9	11,5	83,8	11,0	80,9	10,5	80,3	10,0	77,2	11,0	81,8	10,5	80,0
24 a 29 meses .....	11,8	85,2	12,0	84,7	11,8	84,0	11,1	82,7	10,8	80,9	11,8	85,6	11,3	82,7
30 a 35 meses .....	12,7	89,7	13,0	89,4	12,5	87,4	12,2	87,9	11,6	84,5	12,5	87,6	12,2	87,5
3 anos .....	14,0	95,0	14,1	94,9	14,0	93,9	13,3	92,7	13,0	90,3	14,1	94,1	13,4	92,3
4 anos .....	16,0	102,1	16,2	101,9	15,6	99,8	14,9	99,1	14,6	97,1	15,6	100,7	14,8	98,3
5 anos .....	17,2	107,5	17,7	107,6	17,3	106,6	16,5	105,3	16,1	103,2	17,3	107,0	16,4	104,9
6 anos .....	19,5	113,4	19,7	113,7	19,3	112,4	18,4	111,6	17,8	109,3	19,3	113,5	18,3	111,1
7 anos .....	20,8	118,7	22,0	119,6	21,6	118,0	20,0	116,5	19,7	114,4	21,5	118,4	20,5	116,3
8 anos .....	23,4	123,9	23,9	124,6	23,7	123,2	22,5	122,5	21,7	119,3	23,2	123,5	22,6	120,9
9 anos .....	25,7	128,7	26,9	130,4	26,3	128,6	25,1	127,6	23,9	124,6	25,6	128,9	24,7	126,1
10 anos .....	28,4	134,3	30,5	135,8	29,1	133,5	28,0	133,7	26,2	128,8	28,8	134,7	27,7	131,5
11 anos .....	32,8	141,2	34,1	141,7	32,5	139,4	30,6	137,6	29,8	135,5	32,6	141,0	31,7	138,3
12 anos .....	37,9	147,4	37,8	146,8	36,7	145,1	35,0	143,4	33,7	140,9	37,3	146,8	36,1	143,9
13 anos .....	42,6	152,7	42,9	151,8	42,3	150,2	39,7	148,5	38,5	146,2	42,5	151,4	41,2	149,1
14 anos .....	45,3	154,9	47,8	155,6	46,9	154,0	43,5	152,3	42,7	149,9	45,2	154,4	45,4	152,8
15 anos .....	49,1	156,6	49,6	156,5	50,2	155,9	48,1	154,6	46,6	152,2	48,0	155,6	47,7	153,8
16 anos .....	49,8	158,2	51,0	157,3	52,8	157,3	49,4	155,7	47,8	153,2	49,7	156,6	48,7	154,2
17 anos .....	49,9	157,6	51,2	157,4	53,2	156,9	50,5	156,2	48,8	153,6	51,5	156,6	50,0	155,6
18 anos .....	50,7	158,1	52,8	158,7	53,5	158,4	50,9	156,7	49,4	153,9	52,7	158,1	50,1	155,3
19 anos .....	51,6	159,0	51,9	157,9	53,7	158,1	52,2	156,8	49,6	154,2	50,9	156,7	50,2	155,1
20 a 24 anos .....	52,3	158,1	53,4	158,0	54,5	157,6	51,4	157,1	50,2	154,3	52,1	157,3	51,1	155,6
25 a 29 anos .....	54,2	158,0	55,4	157,5	56,6	158,0	52,6	156,8	50,8	154,1	53,8	157,0	52,4	155,8
30 a 39 anos .....	57,1	157,4	58,0	157,4	58,8	158,0	54,4	156,5	52,2	153,5	56,4	156,7	54,9	154,7
40 a 49 anos .....	59,9	156,7	60,2	156,6	60,9	157,4	55,9	155,6	52,6	153,3	57,4	156,4	55,2	154,2
50 a 59 anos .....	60,4	155,6	61,4	155,8	62,7	156,6	56,8	154,4	52,3	152,5	56,8	155,8	55,0	153,3
60 a 69 anos .....	58,8	154,1	60,6	154,8	61,1	154,9	53,2	153,5	49,7	150,8	54,6	153,2	52,5	151,4
70 anos e mais .....	57,1	152,5	56,8	153,0	57,6	153,4	51,2	151,7	47,0	148,9	54,5	149,9	49,0	150,1

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Exclusive os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 16 — INDICADORES DE NUTRIÇÃO

1 — Quantidade consumida de alimentos por comensal-dia e número de famílias,  
segundo as regiões sócio-econômicas e classe de despesa corrente anual per capita da família — 1975

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E CLASSE DE DESPESA CORRENTE ANUAL PER CAPITA DA FAMÍLIA	Total	QUANTIDADE CONSUMIDA POR COMENSAL-DIA (g)										NÚMERO DE FAMÍLIAS (1 000)
		Grupos de alimentos										
		Cereais e derivados	Tubérculos, raízes e similares	Açúcares e derivados	Leguminosas e oleaginosas	Legumes e verduras	Frutas	Carnes e pescados	Ovos leite e queijos	Óleos e gorduras	Bebidas e diversos	
<b>Região I — Rio de Janeiro</b>												
Todas as classes.....	1 054	235	80	84	58	106	111	121	157	34	67	2 022
Menos de Cr\$ 2 260.....	664	212	67	81	60	54	35	49	58	22	26	329
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	929	246	74	83	62	88	81	100	121	32	42	586
De Cr\$ 4 520 e mais.....	1 361	240	92	87	54	148	175	176	237	42	109	1 107
<b>Região II — São Paulo</b>												
Todas as classes.....	1 041	255	57	80	59	108	110	105	169	40	59	3 952
Menos de Cr\$ 2 260.....	672	242	40	72	65	56	26	39	75	27	28	613
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	923	268	52	82	65	84	71	85	134	38	43	1 141
De Cr\$ 4 520 e mais.....	1 300	250	68	82	52	150	177	152	239	47	84	2 197
<b>Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul</b>												
Todas as classes.....	1 127	287	142	84	63	91	68	110	184	36	63	3 502
Menos de Cr\$ 2 260.....	835	260	122	74	78	59	28	53	99	27	35	1 044
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	1 191	309	163	89	63	95	66	113	196	38	58	1 243
De Cr\$ 4 520 e mais.....	1 438	292	141	89	44	129	124	183	284	44	106	1 215
<b>Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo</b>												
Todas as classes.....	942	247	73	114	78	89	71	68	130	33	39	2 516
Menos de Cr\$ 2 260.....	782	226	67	118	88	74	41	37	78	25	27	1 221
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	1 009	276	75	113	72	96	71	81	148	40	38	679
De Cr\$ 4 520 e mais.....	1 266	266	84	105	60	120	147	129	242	45	70	616
<b>Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia</b>												
Todas as classes.....	830	165	172	57	102	38	84	89	89	8	26	5 645
Menos de Cr\$ 2 260.....	744	144	182	52	107	28	65	71	70	5	20	3 975
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	1 000	221	153	70	90	55	119	126	120	15	32	1 062
De Cr\$ 4 520 e mais.....	1 236	237	125	81	77	91	183	169	192	25	57	608
<b>Região VI — Distrito Federal</b>												
Todas as classes.....	959	237	51	66	58	85	95	101	189	33	44	123
Menos de Cr\$ 2 260.....	555	201	31	45	67	35	29	40	66	21	21	16
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	809	246	42	63	64	65	65	75	128	30	30	34
De Cr\$ 4 520 e mais.....	1 200	244	64	76	52	116	138	139	273	39	60	72
<b>Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás (1)</b>												
Todas as classes.....	849	216	102	55	44	59	88	139	75	28	43	707
Menos de Cr\$ 2 260.....	622	178	106	42	40	31	46	106	33	17	23	221
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	833	225	106	56	46	55	82	140	59	28	35	235
De Cr\$ 4 520 e mais.....	1 139	254	93	69	45	95	145	179	145	40	74	252

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Exclusive os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 16 – INDICADORES DE NUTRIÇÃO

**2 – Consumo de proteínas por comensal-dia, com indicação dos grupos de alimentos,  
segundo as regiões sócio-econômicas e classe de despesa corrente anual per capita da família – 1975**

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E CLASSE DE DESPESA CORRENTE ANUAL PER CAPITA DA FAMÍLIA	Total	CONSUMO DE PROTEÍNAS POR COMENSAL-DIA (g)									
		Grupos de alimentos									
		Cereais, e derivados	Tubérculos, raízes e similares	Açúcares e derivados	Leguminosas e oleaginosas	Legumes e verduras	Frutas	Carnes e pescados	Ovos, leite e queijos	Óleos e gorduras	Bebidas e diversos
<b>Região I — Rio de Janeiro</b>											
Todas as classes.....	67,58	19,89	1,10	0,17	12,28	1,25	0,66	22,97	8,46	0,05	0,75
Menos de Cr\$ 2 260.....	46,03	18,07	0,97	0,04	13,15	0,66	0,22	9,31	3,08	0,01	0,52
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	62,64	20,55	1,01	0,07	13,40	1,05	0,50	18,93	6,44	0,04	0,65
De Cr\$ 4 520 e mais.....	82,99	20,37	1,24	0,32	10,95	1,73	1,02	33,45	12,91	0,07	0,95
<b>Região II — São Paulo</b>											
Todas as classes.....	65,84	21,01	0,74	0,17	12,46	1,31	0,59	19,50	9,16	0,03	0,87
Menos de Cr\$ 2 260.....	46,75	19,56	0,52	0,03	14,17	0,66	0,14	7,04	3,99	0,01	0,63
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	61,79	22,02	0,68	0,08	14,06	1,00	0,40	15,56	7,15	0,03	0,82
De Cr\$ 4 520 e mais.....	77,72	20,96	0,89	0,30	10,51	1,85	0,93	28,18	13,03	0,05	1,02
<b>Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul</b>											
Todas as classes.....	71,88	25,96	1,60	0,14	13,76	1,03	0,37	19,28	8,93	0,03	0,78
Menos de Cr\$ 2 260.....	57,13	23,28	1,35	0,07	17,11	0,67	0,17	9,36	4,50	0,01	0,62
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	75,73	28,43	1,81	0,13	13,77	1,06	0,36	19,77	9,57	0,03	0,82
De Cr\$ 4 520 e mais.....	86,84	26,34	1,67	0,26	9,22	1,47	0,66	32,11	14,12	0,05	0,94
<b>Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo</b>											
Todas as classes.....	58,62	20,43	1,00	0,21	16,89	1,04	0,41	11,99	5,97	0,01	0,67
Menos de Cr\$ 2 260.....	50,51	18,92	0,96	0,22	19,35	0,88	0,25	6,06	3,30	0,00	0,56
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	62,33	22,25	1,00	0,14	15,55	1,10	0,43	14,40	6,71	0,02	0,73
De Cr\$ 4 520 e mais.....	74,79	22,03	1,07	0,25	12,30	1,38	0,81	24,07	11,86	0,04	0,87
<b>Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia</b>											
Todas as classes.....	60,99	13,21	2,59	0,08	21,42	0,40	0,51	18,05	4,21	0,01	0,51
Menos de Cr\$ 2 260.....	55,57	11,21	2,77	0,06	22,97	0,29	0,38	14,44	3,03	0,00	0,42
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	72,77	18,52	2,23	0,08	18,37	0,58	0,75	25,62	5,89	0,03	0,71
De Cr\$ 4 520 e mais.....	84,32	20,18	1,78	0,17	14,24	0,97	1,11	34,08	10,87	0,06	0,86
<b>Região VI — Distrito Federal</b>											
Todas as classes.....	63,72	19,27	0,66	0,15	12,40	0,96	0,59	19,25	9,70	0,04	0,70
Menos de Cr\$ 2 260.....	43,33	15,99	0,40	0,01	14,59	0,39	0,20	7,46	3,80	0,01	0,48
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	57,04	19,86	0,55	0,04	13,81	0,72	0,43	14,21	6,76	0,03	0,63
De Cr\$ 4 520 e mais.....	75,31	20,06	0,83	0,27	10,71	1,32	0,83	26,71	13,70	0,06	0,83
<b>Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás (1)</b>											
Todas as classes.....	60,34	17,03	1,50	0,10	9,19	0,65	0,56	25,76	4,83	0,03	0,67
Menos de Cr\$ 2 260.....	46,60	13,81	1,61	0,04	8,65	0,34	0,30	19,16	2,19	0,01	0,49
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	61,31	17,88	1,58	0,07	9,84	0,62	0,54	26,14	3,92	0,02	0,69
De Cr\$ 4 520 e mais.....	75,87	20,02	1,29	0,21	9,15	1,07	0,91	33,33	8,98	0,05	0,86

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Exclusivo os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 16 – INDICADORES DE NUTRIÇÃO

3 – Consumo de calorias por comensal-dia, com indicação dos grupos de alimentos, segundo as regiões sócio-econômicas e classe de despesa corrente anual per capita da família — 1975

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E CLASSE DE DESPESA CORRENTE ANUAL PER CAPITA DA FAMÍLIA	Total	CONSUMO DE CALORIAS POR COMENSAL-DIA (g)									
		Grupos de alimentos									
		Cereais e derivados	Tubérculos, raízes e similar	Açúcares e derivados	Leguminosas e oleaginosas	Legumes e verduras	Frutas	Carnes e pescados	Ovos leite e queijos	Óleos e gorduras	Bebidas e diversos
<b>Região I — Rio de Janeiro</b>											
Todas as classes.....	2 133	791	98	316	192	29	50	206	136	288	27
Menos de Cr\$ 2 260.....	1 729	728	133	297	202	15	15	88	51	192	7
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	2 060	826	93	314	208	24	36	167	103	273	15
De Cr\$ 4 520 e mais.....	2 407	798	83	327	175	40	80	300	208	350	46
<b>Região II — São Paulo</b>											
Todas as classes.....	2 181	862	48	304	193	28	43	184	150	346	23
Menos de Cr\$ 2 260.....	1 805	844	47	276	217	15	10	81	68	240	8
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	2 161	914	45	310	217	22	29	158	118	333	16
De Cr\$ 4 520 e mais.....	2 373	832	51	312	165	38	70	252	212	404	36
<b>Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul</b>											
Todas as classes.....	2 416	991	143	313	212	23	37	203	159	311	25
Menos de Cr\$ 2 260.....	2 062	912	148	277	262	15	15	103	82	238	10
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	2 578	1 073	157	334	212	24	37	213	171	335	23
De Cr\$ 4 520 e mais.....	2 683	988	119	334	144	33	66	327	247	377	49
<b>Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo</b>											
Todas as classes.....	2 213	846	132	366	259	22	32	144	104	293	13
Menos de Cr\$ 2 260.....	2 008	790	152	344	294	19	17	99	59	227	7
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	2 379	925	117	394	241	24	33	164	117	353	12
De Cr\$ 4 520 e mais.....	2 528	892	99	389	195	30	70	233	202	389	29
<b>Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia</b>											
Todas as classes.....	1 931	518	496	211	324	10	35	178	77	71	10
Menos de Cr\$ 2 260.....	1 813	449	546	188	345	7	25	145	57	44	7
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	2 214	708	396	263	284	14	54	252	105	122	15
De Cr\$ 4 520 e mais.....	2 390	752	262	303	230	24	85	318	186	201	29
<b>Região VI — Distrito Federal</b>											
Todas as classes.....	1 985	787	59	251	192	23	45	170	158	281	18
Menos de Cr\$ 2 260.....	1 485	682	54	174	224	10	15	74	61	184	7
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	1 889	825	53	241	212	17	32	128	109	259	11
De Cr\$ 4 520 e mais.....	2 226	800	65	286	168	31	64	230	224	331	27
<b>Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás (1)</b>											
Todas as classes.....	1 929	697	268	205	143	15	43	214	84	243	17
Menos de Cr\$ 2 260.....	1 565	580	319	157	134	8	23	148	38	151	7
De Cr\$ 2 260 a Cr\$ 4 519.....	1 984	730	286	211	152	14	40	218	67	251	13
De Cr\$ 4 520 e mais.....	2 309	801	186	257	144	24	71	290	156	346	31

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Exclusive os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 17 – CULTOS CATÓLICO ROMANO, EVANGÉLICO E ESPÍRITA

## 1 – Templos, paróquias e sacerdotes existentes, no culto católico, segundo as Unidades da Federação – 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TEMPLOS EXISTENTES EM 31-12						PARÓQUIAS		SACERDOTES EXISTENTES NAS PARÓQUIAS (1)
	Total	Matrizes	Capelas	Basilicas	Santuários	Outros	Total	Zona urbana	
<b>BRASIL</b>	<b>42 668</b>	<b>5 798</b>	<b>35 003</b>	<b>34</b>	<b>71</b>	<b>1 754</b>	<b>5 798</b>	<b>5 598</b>	<b>8 631</b>
Rondônia	112	25	75	—	1	11	25	11	40
Acre	50	13	32	—	—	5	13	11	22
Amazonas	364	80	235	—	—	49	80	71	147
Roraima	30	8	22	—	—	—	8	4	10
Pará	1 518	112	1 312	1	—	93	112	107	190
Amapá	155	13	139	—	—	3	13	11	23
Maranhão	1 530	125	1 258	—	—	147	125	116	201
Piauí	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ceará	1 563	194	1 286	1	—	82	194	194	257
Rio Grande do Norte	619	72	495	—	1	51	72	72	94
Paraíba	811	124	683	—	—	4	124	122	157
Pernambuco	1 242	204	893	2	—	143	204	203	272
Alagoas	715	68	578	—	6	63	68	65	83
Sergipe	431	58	372	—	1	—	58	57	85
Bahia	2 583	327	2 214	4	3	35	327	327	495
Minas Gerais	6 043	980	4 433	8	30	592	980	968	1 381
Espírito Santo	1 580	79	1 484	—	1	16	79	78	127
Rio de Janeiro	1 780	436	1 299	5	—	40	436	407	721
São Paulo	6 387	1 315	4 849	13	14	196	1 315	1 315	2 026
Paraná	5 230	552	4 643	—	3	32	552	520	880
Santa Catarina	3 597	269	3 299	—	4	25	269	261	457
Rio Grande do Sul	5 570	580	4 846	—	6	138	580	519	659
Mato Grosso	692	118	544	—	1	29	118	113	224
Goiás	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Distrito Federal	58	46	12	—	—	—	46	46	80

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

(1) Párocos, coadjutores e outros.

## 2 – Movimento religioso durante o ano, no culto católico, segundo as Unidades da Federação – 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO RELIGIOSO DURANTE O ANO								
	Batizados			Crismas	Primeiras comunhões	Casamentos	Extremas-unções	Encomendações	
	Total	De nascidos	Em 1977						
<b>BRASIL</b>	<b>3 273 549</b>	<b>1 782 395</b>	<b>953 625</b>	<b>537 529</b>	<b>520 846</b>	<b>1 466 753</b>	<b>603 383</b>	<b>41 867</b>	<b>43 394</b>
Rondônia	7 127	2 885	2 337	1 905	411	1 899	1 389	258	292
Acre	15 300	5 709	5 011	4 580	837	2 908	1 282	61	57
Amazonas	62 212	26 935	18 062	17 215	62 212	9 960	5 447	1 092	1 291
Roraima	2 076	1 159	602	315	187	264	189	3	—
Pará	112 403	44 278	38 476	29 649	9 137	26 421	14 467	2 129	1 564
Amapá	5 071	1 844	2 057	1 170	824	1 778	780	86	107
Maranhão	123 890	54 365	40 372	29 153	19 013	67 814	14 263	1 561	1 281
Piauí	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ceará	192 412	127 951	52 903	11 558	34 666	176 353	31 484	2 183	1 348
Rio Grande do Norte	68 946	41 450	19 597	7 899	4 775	13 933	7 398	395	351
Paraíba	140 258	76 188	41 656	22 414	42 357	23 043	15 213	2 157	1 764
Pernambuco	228 456	133 470	65 666	29 320	28 494	145 187	25 197	4 862	3 942
Alagoas	86 106	54 143	21 391	10 572	5 971	11 859	8 170	981	677
Sergipe	42 927	20 338	15 386	7 203	5 466	10 848	4 376	706	624
Bahia	332 578	142 682	115 703	74 193	14 416	106 132	33 794	831	705
Minas Gerais	399 300	263 559	102 497	33 244	52 548	192 474	91 883	3 480	3 658
Espírito Santo	48 058	24 353	15 560	8 145	14 875	45 929	14 048	862	718
Rio de Janeiro	275 066	106 017	86 775	82 274	24 659	73 824	50 502	7 439	10 806
São Paulo	503 366	278 595	145 418	79 353	64 243	212 221	138 727	4 308	4 820
Paraná	252 192	154 219	68 984	28 989	32 805	126 786	54 379	—	—
Santa Catarina	92 230	68 683	21 038	2 509	22 950	67 955	27 775	3 579	3 450
Rio Grande do Sul	177 107	105 733	44 026	27 348	59 418	115 234	47 074	3 278	3 733
Mato Grosso	70 451	32 968	20 209	17 274	11 291	24 778	11 210	867	919
Goiás	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Distrito Federal	36 017	14 871	9 899	11 247	9 291	9 153	4 336	749	1 287

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

## CAPÍTULO 17 – CULTOS CATÓLICO ROMANO, EVANGÉLICO E ESPÍRITA

## 3 – Locais de culto evangélico e oficiantes, segundo as Unidades da Federação – 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LOCAIS DE CULTO			OFICIANTES				
	Templos	Salões	Ministros ordenados	Diáconos	Presbíteros	Evangelistas	Outros	
<b>BRASIL</b>	<b>20 338</b>	<b>13 510</b>	<b>18 654</b>	<b>45 062</b>	<b>29 143</b>	<b>14 734</b>	<b>34 807</b>	
Rondônia	39	57	49	114	97	75		236
Acre	30	45	38	45	12	31		71
Amazonas	223	190	325	340	99	122		308
Roraima	13	12	17	28	—	2		23
Pará	563	593	333	852	288	263		1 502
Amapá	42	45	14	65	49	18		96
Maranhão	477	658	68	611	204	247		1 068
Piauí	...	...	...	...	...	...		...
Ceará	384	325	324	691	310	140		1 202
Rio Grande do Norte	284	131	115	466	209	90		236
Paraíba	218	140	152	461	260	58		221
Pernambuco	843	583	550	1 805	716	624		1 451
Alagoas	208	207	185	243	133	92		402
Sergipe	122	72	101	125	116	43		86
Bahia	840	922	1 005	1 397	606	669		2 142
Minas Gerais	1 962	1 580	2 111	4 732	2 547	1 297		2 509
Espírito Santo	825	477	492	2 094	1 194	238		1 340
Rio de Janeiro	2 344	1 602	2 711	9 312	5 889	2 611		3 718
São Paulo	4 360	2 552	6 089	12 573	7 218	4 273		8 998
Paraná	2 796	1 212	1 337	4 220	3 567	2 440		3 620
Santa Catarina	952	477	679	894	1 464	223		1 281
Rio Grande do Sul	2 076	1 063	1 373	2 236	3 251	819		3 074
Mato Grosso	565	438	406	1 081	541	156		825
Goiás	...	...	...	...	...	...		...
Distrito Federal	172	129	180	677	393	203		398

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

## 4 – Movimento religioso durante o ano, no culto evangélico, segundo as Unidades da Federação – 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO RELIGIOSO													Ofícios fúnebres	
	Membros							Batizados							
	Existentes em 31-12-76	Admitidos durante o ano					Exclusões	Existentes em 31-12-77	Casamentos ou bençãos matrimoniais	De crianças			De adultos		
		Total	Por conversão	Por recepção	Por transferência	Outros				Total	Em 1977	Em 1976	Nascidas		
<b>BRASIL</b>	<b>3 426 269</b>	<b>502 119</b>	<b>307 117</b>	<b>64 208</b>	<b>86 573</b>	<b>44 222</b>	<b>141 299</b>	<b>3 787 089</b>	<b>33 595</b>	<b>54 139</b>	<b>26 583</b>	<b>11 763</b>	<b>15 793</b>	<b>272 092</b>	<b>24 507</b>
Rondônia	11 555	3 950	2 175	439	1 294	42	186	15 319	88	118	40	42	36	1 045	76
Acre	4 023	1 925	927	116	62	820	300	5 648	41	56	34	14	8	643	40
Amazonas	31 030	6 750	5 524	365	273	588	800	36 980	252	490	159	132	199	4 549	137
Roraima	2 622	270	215	8	46	1	23	2 889	12	11	—	—	11	210	10
Pará	96 092	22 330	14 302	1 465	2 828	3 735	3 038	115 384	630	922	258	237	427	7 883	509
Amapá	7 189	1 242	1 201	13	28	—	148	8 283	19	25	9	7	9	388	42
Maranhão	63 153	9 849	6 712	351	1 942	844	1 892	71 110	427	254	65	66	123	6 584	383
Piauí	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ceará	51 200	10 422	5 789	3 038	815	780	1 596	60 026	338	895	373	228	294	3 933	262
Rio Grande do Norte	24 761	3 422	2 294	292	470	366	711	27 472	141	268	39	48	181	1 762	158
Paraíba	27 662	2 604	1 818	165	444	177	966	29 300	196	376	143	101	132	1 810	218
Pernambuco	121 697	15 799	10 423	1 106	2 851	1 419	6 038	131 458	1 177	914	374	160	380	9 433	1 005
Alagoas	21 153	3 597	2 519	199	481	398	789	23 961	184	101	49	39	13	2 057	127
Sergipe	10 594	1 401	1 031	108	207	55	624	11 371	71	80	21	14	45	931	112
Bahia	101 301	16 712	11 028	2 032	2 386	1 266	4 149	113 864	943	883	212	191	480	10 909	875
Minas Gerais	236 631	44 542	31 657	3 829	6 242	2 814	14 188	266 985	3 057	4 966	1 895	994	2 077	29 095	1 829
Espírito Santo	134 136	15 477	7 747	1 389	5 087	1 254	6 363	143 250	1 668	2 682	1 695	472	515	7 498	786
Rio de Janeiro	374 490	50 698	28 394	5 362	12 743	4 199	23 831	401 357	4 163	4 049	1 176	1 043	1 830	27 433	2 803
São Paulo	736 375	100 080	63 625	9 114	18 597	8 745	32 771	803 684	6 958	7 722	2 581	1 644	3 497	55 317	5 460
Paraná	452 773	117 733	72 758	26 400	13 722	4 853	20 441	550 065	3 624	6 412	2 998	1 126	2 288	71 003	2 876
Santa Catarina	275 222	18 966	8 192	1 647	4 324	4 803	5 781	288 407	2 424	7 423	4 840	1 831	752	6 033	2 022
Rio Grande do Sul	551 756	32 337	14 723	3 619	7 726	6 269	13 167	570 926	6 115	14 107	9 208	3 117	1 782	10 680	4 626
Mato Grosso	64 936	15 097	9 794	2 181	2 687	435	2 396	77 637	739	733	170	111	452	8 638	395
Goiás	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Distrito Federal	25 918	6 916	4 269	970	1 318	359	1 101	31 733	328	652	244	146	262	4 278	156

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

## CAPÍTULO 17 - CULTOS CATÓLICO ROMANO, EVANGÉLICO E ESPÍRITA

## 5 - Locais de culto espírita (Kardecista), segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LOCAIS DE CULTO			MOVIMENTO						
	Em edifícios	Em salões	Em dependências de casas residenciais	Sessões realizadas	Conferências e palestras	Festas e reuniões sociais	Adeptos			
							Existentes em 31-12-76	Admitidos durante o ano	Saídos durante o ano	Existentes em 31-12-77
BRASIL .....	1 982	1 042	220	496 324	71 100	11 732	605 511	150 952	46 147	710 316
Rondônia .....	1	1	—	384	92	38	78	40	18.	100
Acre .....	3	1	1	526	146	2	135	30	—	165
Amazonas .....	9	2	2	2 052	185	41	2 472	270	161	2 581
Roraima .....	1	—	—	246	4	9	271	18	—	289
Pará .....	12	—	3	2 261	1 242	56	11 210	526	183	11 553
Amapá .....	3	—	—	395	15	5	473	70	60	483
Maranhão .....	15	3	5	2 245	798	108	3 596	2 737	409	5 924
Piauí .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ceará .....	49	32	9	16 995	757	212	22 856	5 185	1 592	26 449
Rio Grande do Norte .....	9	5	1	1 631	147	77	953	227	64	1 116
Paraíba .....	18	7	1	4 589	774	131	3 370	858	1 660	2 568
Pernambuco .....	70	23	5	10 967	2 448	341	10 981	1 855	625	12 211
Alagoas .....	13	3	1	2 453	276	77	1 989	417	148	2 258
Sergipe .....	8	3	—	1 066	94	28	1 143	278	107	1 314
Bahia .....	77	46	13	20 745	3 271	604	21 548	2 977	1 009	23 516
Minas Gerais .....	327	143	26	76 481	8 348	1 793	86 612	12 993	4 465	95 140
Espírito Santo .....	51	22	2	7 970	540	238	4 819	463	196	5 086
Rio de Janeiro .....	315	122	20	70 254	11 490	1 552	107 576	15 405	10 483	112 498
São Paulo .....	623	452	97	166 359	21 167	4 211	217 097	88 681	20 144	285 634
Paraná .....	106	53	11	28 255	3 179	546	23 980	3 477	1 940	25 517
Santa Catarina .....	49	8	5	10 412	3 746	266	8 247	1 061	308	9 000
Rio Grande do Sul .....	185	85	13	56 256	9 097	896	52 678	5 614	1 948	56 344
Mato Grosso .....	27	28	5	9 398	1 066	381	6 804	2 024	294	8 534
Goiás .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Distrito Federal .....	11	3	—	4 404	2 238	120	16 623	5 746	333	22 036

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

## CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

Freqüência à escola — Foram consideradas como freqüentando escola as pessoas de 5 anos e mais que, embora na data de referência estivessem de férias, ou impedidas temporariamente, freqüentavam escolas regulares cujos cursos fossem regulamentados por lei e obedecessem a uma seriação nos respectivos currículos e as que estivessem freqüentando cursos de Alfabetização de Adultos, Admissão, Supletivo, Artigo 99 (1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> ciclos) ou Vestibular. Também foram consideradas como estudantes as pessoas que já houvessem concluído curso de qualquer grau e estivessem freqüentando outro do mesmo grau ou de grau inferior.

As pessoas que estavam cursando o Supletivo ou Artigo 99 do 1.<sup>º</sup> ciclo foram classificadas como freqüentando o 1.<sup>º</sup> grau, porém sem declaração de série; as que cursavam o Admissão, na 5.<sup>a</sup> série do 1.<sup>º</sup> grau; as que cursavam o Artigo 99 do 2.<sup>º</sup> ciclo, no 2.<sup>º</sup> grau, sem declaração de série; e o Vestibular, na 3.<sup>a</sup> série do 2.<sup>º</sup> grau. As pessoas que estavam cursando Alfabetização de Adultos foram classificadas como freqüentando a 1.<sup>a</sup> série do 1.<sup>º</sup> grau.

Não foram considerados estudantes os informantes que, na data de referência, estivessem apenas freqüentando cursos rápidos de especialização profissional ou extensão cultural (idiomas, dança, datilografia, costura, etc.), Maternal ou Jardim de Infância, Projeto Minerva ou Pós-Graduação.

Anos de estudo — A classificação de anos de estudo foi obtida em função da série e do grau das pessoas de 5 anos e mais que estavam freqüentando ou haviam freqüentado escola regular ou algum outro curso entre os relacionados anteriormente. A correspondência foi feita do seguinte modo: 1 a 8 anos — 1.<sup>º</sup> grau; 9 a 11 anos — 2.<sup>º</sup> grau; e 12 a 17 anos — Superior. As pessoas que só declararam a série ou o grau foram consideradas no grupo "Anos de estudo não determinados".

As apurações das características de instrução da população se encontram combinadas ao sexo, à idade, à cor, à situação do domicílio, às regiões sócio-econômicas, etc.

Os dados relacionados à cor resultam de um levantamento realizado pelo IBGE em 1976, a Pesquisa Especial de Cor. Obteve-se, através dessa pesquisa, a classificação da cor de acordo com a forma tradicional de conceituação.

## FONTES DAS ESTATÍSTICAS

Tabulações baseadas nos resultados do Censo Demográfico de 1970 e na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios referente a 1976 e a 1977 (IBGE). Em alguns casos, são divulgados resultados de apurações especiais, não constantes das publicações regulares.

## CONCEITUAÇÃO

Alfabetização — Foram consideradas como alfabetizadas as pessoas capazes de ler e escrever um bilhete simples em um idioma qualquer; as que apenas assinavam o próprio nome foram consideradas analfabetas.

O critério, acima exposto, adotado na investigação sobre a alfabetização, na PNAD-1977, permite que os respectivos resultados sejam analisados em comparação com os resultados dos diversos censos e da PNAD-1976.

## CAPÍTULO 18 - CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

1 - População residente de 5 anos e mais de idade, por condição de alfabetização, segundo a situação do domicílio e os grupos de idade - 1970-1977

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE					
	1970			1977 (1)		
	Total	Alfabetizada	Não alfabetizada	Total	Alfabetizada	Não alfabetizada
TOTAL.....	78 481 882	47 810 292	30 671 590	93 762 777	66 436 431	27 326 346
5 a 9 anos.....	13 050 353	3 970 669	9 079 684	14 094 364	4 933 238	9 161 126
10 anos e mais.....	65 431 529	43 039 623	21 591 906	79 668 413	61 503 193	18 165 220
5 a 6 anos.....	5 289 316	419 734	4 869 582	5 735 000	375 651	5 359 349
7 a 9 anos.....	7 761 037	3 550 935	4 210 102	8 359 364	4 557 587	3 801 777
10 a 14 anos.....	11 799 027	8 307 091	3 491 936	13 925 359	11 362 389	2 562 970
15 a 19 anos.....	10 222 266	7 735 242	2 487 024	12 362 512	10 787 217	1 575 295
20 a 24 anos.....	8 261 489	6 061 766	2 199 723	10 247 403	8 836 474	1 410 929
25 a 29 anos.....	6 486 722	4 539 332	1 947 390	8 240 423	6 804 406	1 436 017
30 a 39 anos.....	10 229 840	6 694 164	3 535 676	12 471 292	9 646 961	2 824 331
40 a 49 anos.....	8 062 571	4 948 160	3 114 411	9 603 326	8 799 777	2 803 549
50 a 59 anos.....	5 715 225	3 358 715	2 356 510	6 444 728	4 065 382	2 379 346
60 anos e mais.....	4 654 389	2 195 153	2 459 236	6 373 370	3 200 587	3 172 783
 Urbana.....	 44 833 650	 33 700 043	 11 133 607	 61 881 380	 49 414 272	 12 467 108
5 a 9 anos.....	6 754 428	2 836 113	3 918 315	8 393 791	3 584 553	4 809 238
10 anos e mais.....	38 079 222	30 863 930	7 215 292	53 487 589	45 829 719	7 657 870
5 a 6 anos.....	2 699 225	317 427	2 381 798	3 411 322	289 040	3 122 282
7 a 9 anos.....	4 055 203	2 518 686	1 536 517	4 982 469	3 295 513	1 686 956
10 a 14 anos.....	6 352 923	5 501 293	851 630	8 589 938	7 811 807	778 131
15 a 19 anos.....	5 748 051	5 144 648	603 403	8 159 885	7 659 999	499 886
20 a 24 anos.....	4 828 127	4 205 589	622 538	7 092 261	6 582 972	509 289
25 a 29 anos.....	3 810 485	3 207 383	603 102	5 761 926	5 195 017	566 909
30 a 39 anos.....	6 469 011	5 234 089	1 234 922	8 606 252	7 438 629	1 167 623
40 a 49 anos.....	4 882 413	3 696 366	1 186 047	6 613 921	5 333 155	1 280 766
50 a 59 anos.....	3 124 481	2 154 170	970 311	4 413 240	3 242 409	1 170 831
60 anos e mais.....	2 863 731	1 720 392	1 143 339	4 250 166	2 565 731	1 684 435
 Rural.....	 33 648 232	 14 110 249	 19 537 983	 31 881 397	 17 022 159	 14 859 238
5 a 9 anos.....	6 295 925	1 134 556	5 161 369	5 700 573	1 348 685	4 351 888
10 anos e mais.....	27 352 307	12 975 693	14 376 614	26 180 824	15 673 474	10 507 350
5 a 6 anos.....	2 590 091	102 307	2 487 784	2 323 678	86 611	2 237 067
7 a 9 anos.....	3 705 834	1 032 249	2 673 585	3 376 895	1 262 074	2 114 821
10 a 14 anos.....	5 446 104	2 805 798	2 640 306	5 335 421	3 550 582	1 784 839
15 a 19 anos.....	4 474 215	2 590 594	1 883 621	4 202 627	3 127 218	1 075 409
20 a 24 anos.....	3 433 362	1 856 177	1 577 185	3 155 142	2 253 502	901 640
25 a 29 anos.....	2 676 237	1 331 949	1 344 288	2 478 497	1 609 389	889 108
30 a 39 anos.....	3 760 829	1 460 075	2 300 754	3 865 040	2 208 332	1 656 708
40 a 49 anos.....	3 180 158	1 251 794	1 928 364	2 989 405	1 466 622	1 522 783
50 a 59 anos.....	2 590 744	1 204 545	1 386 199	2 031 488	822 973	1 208 515
60 anos e mais.....	1 790 658	474 781	1 315 897	2 123 204	634 856	1 488 348

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive as pessoas sem declaração de idade e/ou situação do domicílio e/ou alfabetização.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## CAPÍTULO 18 – CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 2 – População residente de 5 anos e mais de idade, por sexo, segundo a situação do domicílio e os anos de estudo – 1977

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E ANOS DE ESTUDO	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE			SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E ANOS DE ESTUDO	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE			
	Total	Sexo			Total	Sexo		
		Homens	Mulheres			Homens	Mulheres	
<b>TOTAL</b>	<b>93 782 041</b>	<b>46 338 496</b>	<b>47 443 545</b>					
Sem instrução e menos de 1 ano	32 771 069	16 036 610	16 734 459	Urbana				
Com 1 ano de estudo	6 447 612	3 337 115	3 110 493	Com 7 anos de estudo	2 198 948	1 113 102	1 085 846	
Com 2 anos de estudo	8 618 196	4 359 695	4 258 501	Com 8 anos de estudo	3 248 034	1 598 501	1 651 533	
Com 3 anos de estudo	9 633 400	4 709 396	4 924 004	Com 9 a 11 anos de estudo	4 925 677	2 255 305	2 670 372	
Com 4 anos de estudo	14 025 999	6 875 378	7 150 621	Com 12 a 17 anos de estudo	2 435 894	1 399 605	1 036 289	
Com 5 anos de estudo	5 708 582	2 768 397	2 940 185	Anos de estudo não determinados	140 380	72 940	67 440	
Com 6 anos de estudo	2 773 944	1 381 214	1 392 730	Sem declaração	7 848	3 639	4 209	
Com 7 anos de estudo	2 444 357	1 237 893	1 206 464	Rural	<b>31 889 934</b>	<b>16 383 875</b>	<b>15 506 059</b>	
Com 8 anos de estudo	3 511 442	1 733 707	1 777 735	Sem instrução e menos de 1 ano	16 995 729	8 721 747	8 273 982	
Com 9 a 11 anos de estudo	5 176 753	2 371 662	2 805 091	Com 1 ano de estudo	2 534 637	1 330 897	1 203 740	
Com 12 a 17 anos de estudo	2 502 734	1 440 221	1 062 513	Com 2 anos de estudo	3 297 825	1 730 207	1 567 618	
Anos de estudo não determinados	155 436	80 879	74 557	Com 3 anos de estudo	3 314 962	1 650 151	1 664 811	
Sem declaração	12 517	6 325	6 192	Com 4 anos de estudo	3 506 789	1 802 346	1 704 443	
<b>Urbana</b>	<b>61 892 107</b>	<b>29 954 621</b>	<b>31 937 486</b>	Com 5 anos de estudo	1 100 546	569 511	531 035	
Sem instrução e menos de 1 ano	15 775 340	7 314 863	8 460 477	Com 6 anos de estudo	292 988	149 421	143 567	
Com 1 ano de estudo	3 912 975	2 006 222	1 906 753	Com 7 anos de estudo	245 409	124 791	120 618	
Com 2 anos de estudo	5 320 371	2 629 488	2 690 883	Com 8 anos de estudo	263 408	137 206	126 202	
Com 3 anos de estudo	6 318 438	3 059 245	3 259 193	Com 9 a 11 anos de estudo	251 076	116 357	134 719	
Com 4 anos de estudo	10 519 210	5 073 032	5 446 178	Com 12 a 17 anos de estudo	66 840	40 616	26 224	
Com 5 anos de estudo	4 608 036	2 198 886	2 409 150	Anos de estudo não determinados	15 056	7 939	7 117	
Com 6 anos de estudo	2 480 956	1 231 793	1 249 163	Sem declaração	4 669	2 686	1 983	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## 3 – População residente de 7 anos e mais de idade, por sexo e condição de alfabetização, segundo a situação do domicílio e os grupos de idade – 1977

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 7 ANOS E MAIS DE IDADE							
	Total			Sexo e condição de alfabetização				
	Total	Alfabetizados	Não alfabetizados	Homens		Mulheres		
				Total	Alfabetizados	Não alfabetizados	Total	Alfabetizadas
<b>TOTAL</b>	<b>88 027 777</b>	<b>66 060 780</b>	<b>21 966 997</b>	<b>43 391 951</b>	<b>33 034 905</b>	<b>10 357 046</b>	<b>44 635 826</b>	<b>33 025 875</b>
7 a 9 anos	8 359 364	4 557 587	3 801 777	4 219 236	2 243 160	1 976 076	4 140 128	2 314 427
10 a 14 anos	13 925 359	11 362 388	2 562 970	6 990 324	5 564 414	1 425 910	6 935 035	5 797 975
15 a 19 anos	12 362 512	10 787 217	1 575 295	6 042 837	5 167 453	875 384	6 319 675	5 619 764
20 a 24 anos	10 247 403	8 836 474	1 410 929	4 979 194	4 301 664	677 530	5 268 209	4 534 810
25 a 29 anos	8 240 423	6 804 406	1 436 017	4 011 138	3 347 171	663 967	4 229 285	3 457 235
30 a 39 anos	12 471 292	9 648 961	2 824 331	6 098 163	4 852 320	1 245 843	6 373 129	4 794 641
40 a 49 anos	9 603 326	6 799 777	2 803 549	4 763 687	3 587 151	1 176 536	4 839 839	3 212 626
50 a 59 anos	6 444 728	4 065 382	2 379 346	3 228 869	2 212 271	1 016 598	3 215 859	1 853 111
60 anos e mais	6 373 370	3 200 587	3 172 783	3 058 503	1 759 301	1 299 202	3 314 867	1 441 286
<b>Urbana</b>	<b>58 470 058</b>	<b>49 125 232</b>	<b>9 344 826</b>	<b>28 284 699</b>	<b>24 248 306</b>	<b>3 956 393</b>	<b>30 265 359</b>	<b>24 876 926</b>
7 a 9 anos	4 982 469	3 295 513	1 686 956	2 506 459	1 625 915	880 544	2 476 010	1 669 598
10 a 14 anos	8 589 938	7 811 807	778 131	4 251 066	3 826 120	424 886	4 338 932	3 985 687
15 a 19 anos	8 159 885	7 659 999	499 886	3 890 086	3 635 699	254 387	4 268 799	4 024 300
20 a 24 anos	7 092 261	6 582 972	509 289	3 372 287	3 154 554	217 733	3 719 974	3 428 418
25 a 29 anos	5 761 926	5 195 017	566 908	2 752 399	2 520 490	231 909	3 009 527	2 674 527
30 a 39 anos	8 606 252	7 438 629	1 167 623	4 134 801	3 683 578	451 323	4 471 351	3 755 051
40 a 49 anos	6 613 921	5 333 155	1 280 766	3 221 186	2 750 575	470 611	3 392 735	2 582 580
50 a 59 anos	4 413 240	3 242 409	1 170 831	2 145 858	1 714 817	431 041	2 267 382	1 527 592
60 anos e mais	4 250 166	2 565 731	1 684 435	1 930 517	1 336 558	593 959	2 319 649	1 229 173
<b>Rural</b>	<b>29 557 719</b>	<b>16 935 548</b>	<b>12 622 171</b>	<b>15 187 252</b>	<b>8 786 599</b>	<b>6 400 653</b>	<b>14 370 467</b>	<b>8 148 949</b>
7 a 9 anos	3 376 895	1 262 074	2 114 821	1 712 777	617 245	1 095 532	1 664 118	644 829
10 a 14 anos	5 335 421	3 550 582	1 784 839	2 739 318	1 738 294	1 001 024	2 586 103	1 812 288
15 a 19 anos	4 202 627	3 127 218	1 075 408	2 152 751	1 531 754	620 997	2 049 876	1 595 464
20 a 24 anos	3 155 142	2 253 502	901 648	1 606 907	1 147 110	459 797	1 548 235	1 106 392
25 a 29 anos	2 478 497	1 609 389	869 108	1 258 739	826 681	432 058	1 219 758	782 708
30 a 39 anos	3 865 040	2 208 332	1 656 708	1 963 262	1 168 742	794 520	1 901 778	1 039 590
40 a 49 anos	2 989 405	1 466 622	1 522 783	1 542 501	836 676	705 925	1 446 904	630 046
50 a 59 anos	2 031 488	822 973	1 208 515	1 083 011	497 454	585 557	948 477	325 519
60 anos e mais	2 123 204	634 856	1 488 348	1 127 986	422 743	705 243	995 218	212 113

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Exclusive os sem declaração de alfabetização e de idade ignorada.

2. Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## CAPÍTULO 18 - CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

4 - População residente de 5 anos e mais de idade, por condição de alfabetização e sexo, segundo as regiões sócio-econômicas e os grupos de idade - 1977

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE (1 000 habitantes)								
	Total			Condição de alfabetização e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Alfabetizados	Homens	Mulheres	Não alfabetizados	Homens	Mulheres
BRASIL .....	(1) 93 782,0	(1) 46 338,5	(1) 47 443,5	66 442,7	33 222,3	33 220,4	27 336,6	13 114,6	14 221,9
De 5 a 9 anos.....	(1) 14 096,4	(1) 7 161,0	(1) 6 935,4	4 933,2	2 428,2	2 505,0	9 161,1	4 731,8	4 429,3
De 10 a 14 anos.....	(1) 13 925,8	(1) 6 990,7	(1) 6 935,1	11 362,4	5 564,4	5 798,0	2 563,0	1 425,9	1 137,1
De 15 a 19 anos.....	(1) 12 362,7	6 042,8	(1) 6 319,8	10 787,2	5 167,4	5 619,8	1 575,3	875,4	899,9
De 20 a 29 anos.....	(1) 18 488,0	(1) 8 990,5	(1) 9 497,5	15 640,9	7 648,8	7 932,0	2 846,9	1 341,5	1 505,4
De 30 a 59 anos.....	28 519,3	14 090,7	14 428,6	20 512,1	10 651,7	9 860,4	8 007,2	3 439,0	4 568,2
De 60 anos e mais .....	6 373,4	3 058,5	3 314,9	3 200,6	1 759,3	1 441,3	3 172,8	1 299,2	1 873,6
Idade ignorada.....	16,4	4,3	12,2	6,2	2,4	3,9	10,2	1,8	8,3
Região I — Rio de Janeiro.....	9 900,4	4 820,3	5 080,1	8 350,6	4 150,0	4 200,6	1 549,8	670,3	879,5
De 5 a 9 anos.....	1 182,0	601,7	580,3	584,3	289,5	294,8	597,7	312,2	285,5
De 10 a 14 anos.....	1 242,4	626,7	615,6	1 158,6	582,6	576,1	83,8	44,2	39,6
De 15 a 19 anos.....	1 211,0	588,9	622,1	1 160,7	564,2	596,5	50,3	24,7	25,6
De 20 a 29 anos.....	2 074,1	998,5	1 075,6	1 939,0	938,5	1 000,6	135,0	60,0	75,0
De 30 a 59 anos.....	3 439,3	1 667,9	1 771,4	2 972,4	1 509,9	1 462,4	466,9	157,9	309,0
De 60 anos e mais .....	749,0	336,4	412,5	533,7	265,2	268,5	215,3	71,2	144,0
Idade ignorada.....	2,7	0,2	2,5	1,9	0,2	1,7	0,8	—	0,8
Região II — São Paulo.....	19 665,1	9 854,3	9 810,9	16 326,4	8 427,3	7 889,1	3 338,8	1 426,9	1 911,8
De 5 a 9 anos.....	2 440,6	1 247,4	1 193,2	1 165,0	602,5	562,5	1 275,6	644,9	630,6
De 10 a 14 anos.....	2 479,8	1 254,3	1 225,3	2 397,8	1 208,8	1 189,0	81,8	45,5	36,3
De 15 a 19 anos.....	2 418,4	1 192,6	1 225,8	2 328,3	1 150,6	1 177,8	90,1	42,0	48,1
De 20 a 29 anos.....	4 294,1	2 150,1	2 144,0	4 014,6	2 033,7	1 980,9	279,5	116,4	163,1
De 30 a 59 anos.....	6 647,3	3 344,1	3 303,2	5 545,6	2 942,0	2 603,6	1 101,8	402,2	639,6
De 60 anos e mais .....	1 384,5	665,8	718,8	874,5	489,8	384,7	510,0	175,9	334,1
Idade ignorada.....	0,6	—	0,6	0,6	—	0,6	—	—	—
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	(1) 18 173,2	(1) 9 172,2	(1) 9 001,0	14 178,7	7 275,2	6 903,5	3 992,2	1 895,7	2 096,5
De 5 a 9 anos.....	(1) 2 681,7	(1) 1 372,4	(1) 1 309,3	1 105,7	548,3	557,4	1 574,0	823,1	750,9
De 10 a 14 anos.....	(1) 2 747,5	(1) 1 391,7	1 355,8	2 537,0	1 292,4	1 244,7	210,1	99,0	111,1
De 15 a 19 anos.....	2 485,9	1 238,8	1 247,1	2 326,1	1 151,0	1 175,1	159,8	87,8	72,0
De 20 a 29 anos.....	3 622,2	1 817,5	1 804,7	3 278,3	1 665,8	1 612,5	343,9	151,7	192,2
De 30 a 59 anos.....	5 503,8	2 798,2	2 705,8	4 271,0	2 264,1	2 008,9	1 232,8	534,1	698,7
De 60 anos e mais .....	1 128,9	553,3	575,6	659,6	353,3	306,3	469,3	200,0	269,3
Idade ignorada.....	3,3	0,3	3,0	1,0	0,3	0,7	2,3	—	2,3
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo .....	(1) 12 740,4	6 297,8	(1) 6 442,5	9 172,3	4 612,9	4 559,5	3 567,8	1 685,0	1 882,8
De 5 a 9 anos.....	1 954,8	984,2	970,7	727,8	348,0	379,8	1 227,0	636,2	590,8
De 10 a 14 anos.....	(1) 1 973,0	990,9	(1) 982,1	1 723,6	842,1	881,5	249,3	148,8	100,5
De 15 a 19 anos.....	(1) 1 776,2	863,9	(1) 912,2	1 605,8	768,0	837,9	170,2	96,0	74,2
De 20 a 29 anos.....	2 482,3	1 214,8	1 267,5	2 122,0	1 047,9	1 074,1	360,3	166,9	193,4
De 30 a 59 anos.....	3 718,1	1 834,5	1 883,5	2 581,6	1 367,5	1 214,1	1 136,4	467,0	669,4
De 60 anos e mais .....	833,4	408,6	424,9	411,0	239,0	172,0	422,4	169,6	252,8
Idade ignorada.....	2,6	0,9	1,7	0,5	0,4	0,1	2,1	0,5	1,6
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia .....	(1) 28 214,0	(1) 13 724,5	14 489,5	14 464,1	6 812,4	7 651,7	13 749,7	6 911,8	6 837,9
De 5 a 9 anos.....	5 020,0	2 543,3	2 476,7	1 035,3	490,2	583,4	3 966,4	2 053,1	1 913,3
De 10 a 14 anos.....	4 675,2	2 332,9	2 342,3	2 828,0	1 292,6	1 535,4	1 847,2	1 040,3	806,8
De 15 a 19 anos.....	3 744,0	1 820,0	1 924,0	2 687,7	1 219,4	1 468,3	1 056,3	600,6	455,7
De 20 a 29 anos.....	(1) 4 954,6	(1) 2 310,7	2 644,0	3 312,3	1 501,6	1 810,7	1 642,1	808,9	833,2
De 30 a 59 anos.....	7 782,8	3 735,3	4 047,5	3 987,6	1 968,3	2 019,3	3 795,3	1 767,0	2 028,2
De 60 anos e mais .....	2 031,6	979,9	1 051,6	593,3	339,4	253,9	1 438,3	640,5	797,7
Idade ignorada.....	5,8	2,4	3,5	1,6	1,0	0,6	4,3	1,4	2,9
Região VI — Distrito Federal .....	(1) 771,1	(1) 371,6	(1) 399,5	643,4	311,6	331,8	127,6	60,1	67,6
De 5 a 9 anos.....	(1) 117,8	(1) 59,6	(1) 58,1	53,1	25,7	27,4	64,6	33,8	30,7
De 10 a 14 anos.....	111,1	53,8	57,4	104,7	50,6	54,1	6,4	3,2	3,3
De 15 a 19 anos.....	(1) 99,6	44,7	(1) 54,9	95,8	43,2	52,6	3,9	1,6	2,3
De 20 a 29 anos.....	(1) 188,1	86,7	(1) 101,3	175,7	80,7	95,1	12,3	6,0	6,3
De 30 a 59 anos.....	232,0	116,9	115,1	200,2	104,3	95,8	31,8	12,6	19,2
De 60 anos e mais .....	22,4	9,8	12,6	13,9	7,1	6,7	8,5	2,7	5,8
Idade ignorada.....	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	—	0,0
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás (2) .....	4 318,0	2 098,0	2 220,0	3 307,1	1 632,9	1 674,2	1 010,8	465,0	545,8
De 5 a 9 anos.....	699,6	352,5	347,0	243,8	124,1	119,6	455,8	228,4	227,4
De 10 a 14 anos.....	697,0	340,3	356,7	612,6	295,4	317,2	84,4	44,9	39,5
De 15 a 19 anos.....	627,6	293,9	333,6	582,8	271,2	311,6	44,8	22,7	22,1
De 20 a 29 anos.....	872,8	412,3	460,5	798,9	380,7	418,2	73,9	31,6	42,3
De 30 a 59 anos.....	1 196,1	593,3	602,2	953,8	495,6	458,2	242,3	98,2	144,1
De 60 anos e mais .....	223,6	104,7	118,9	114,6	65,5	49,2	108,9	39,2	69,7
Idade ignorada.....	1,3	0,4	0,9	0,6	0,4	0,2	0,7	—	0,7

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças percentuais apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive os sem declaração de alfabetização. (2) Exclusivo os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 18 – CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 5 – Estudantes de 5 anos e mais de idade, por grupos de idade, segundo o grau de ensino, séries que freqüentam e sexo — 1977

GRAU DE ENSINO SÉRIES QUE FREQUENTAM E SEXO	ESTUDANTES DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE							
	Total	Grupos de idade						
		5 e 6 anos	7 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 anos e mais	Idade ignorada
<b>TOTAL</b>	<b>24 699 182</b>	<b>414 282</b>	<b>5 181 692</b>	<b>10 393 484</b>	<b>5 364 550</b>	<b>1 978 804</b>	<b>1 365 421</b>	<b>949</b>
1.º grau	20 889 939	414 282	5 181 692	10 363 708	3 700 837	654 053	574 973	394
1.ª e 2.ª séries	9 302 339	414 282	4 530 189	3 397 720	561 943	141 006	256 805	394
3.ª e 4.ª séries	5 405 754	—	651 174	3 815 262	731 843	116 206	91 269	—
5.ª a 8.ª série	8 040 036	—	—	3 148 662	2 376 766	357 146	157 462	—
Sem declaração de série	141 810	—	329	2 064	30 285	39 695	69 437	—
2.º grau	2 598 270	—	—	29 776	1 545 041	739 089	284 346	18
Superior	1 210 973	—	—	—	118 672	585 662	506 102	537
<b>Homens</b>	<b>12 260 931</b>	<b>206 921</b>	<b>2 563 588</b>	<b>5 211 778</b>	<b>2 589 296</b>	<b>991 025</b>	<b>698 127</b>	<b>196</b>
1.º grau	10 393 909	206 921	2 563 588	5 198 553	1 846 803	316 355	261 493	196
1.ª e 2.ª séries	4 773 218	206 921	2 266 503	1 816 550	298 355	69 418	115 275	196
3.ª e 4.ª séries	2 638 027	—	296 977	1 884 392	366 202	52 419	38 037	—
5.ª a 8.ª série	2 907 523	—	—	1 496 902	1 185 191	171 669	73 781	—
Sem declaração de série	75 141	—	108	709	17 056	22 849	34 420	—
2.º grau	1 225 223	—	—	13 225	687 180	382 257	142 561	—
Superior	641 799	—	—	—	55 313	292 413	294 073	—
<b>Mulheres</b>	<b>12 438 251</b>	<b>207 361</b>	<b>2 618 104</b>	<b>5 181 706</b>	<b>2 775 254</b>	<b>987 779</b>	<b>667 294</b>	<b>753</b>
1.º grau	10 496 030	207 361	2 618 104	5 165 155	1 854 034	337 898	313 480	198
1.ª e 2.ª séries	4 529 121	207 361	2 263 686	1 581 170	263 588	71 588	141 530	198
3.ª e 4.ª séries	2 767 727	—	354 197	1 930 870	365 641	63 787	53 232	—
5.ª a 8.ª série	3 132 513	—	—	1 651 760	1 211 575	185 477	83 701	—
Sem declaração de série	66 669	—	221	1 355	13 230	16 846	35 017	—
2.º grau	1 373 047	—	—	16 551	857 861	356 832	141 785	18
Superior	569 174	—	—	—	63 359	293 249	212 029	537

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## 6 – População residente de 5 anos e mais de idade, por classificação de cor, segundo os anos de estudo — 1976

ANOS DE ESTUDO	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE				
	Total	Classificação de cor			
		Branca	Parda	Preta	Amarela e sem declaração
<b>TOTAL</b>	<b>91 886 151</b>	<b>52 238 247</b>	<b>28 536 602</b>	<b>7 831 541</b>	<b>3 279 761</b>
Sem instrução e menos de um ano	32 071 494	13 961 714	12 628 851	4 105 590	1 375 339
1 a 4 anos	37 900 120	22 736 652	11 064 562	2 858 001	1 240 905
5 a 8 anos	14 594 545	9 768 388	3 682 609	712 259	431 289
9 anos e mais	7 222 700	5 733 768	1 111 917	148 347	228 668
Anos de estudo não determinados e sem declaração	97 292	37 725	48 663	7 344	3 560

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## CAPÍTULO 18 - CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 7 - População residente de 7 anos e mais de idade, por grupos de idade, segundo o sexo e anos de estudo - 1976

SEXO E ANOS DE ESTUDO	Total	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 7 ANOS E MAIS DE IDADE (1 000)					
		De 7 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 24 anos	De 25 anos e mais	Idade ignorada
<b>TOTAL</b>	<b>86 309,9</b>	<b>8 162,8</b>	<b>13 748,6</b>	<b>12 157,2</b>	<b>10 071,2</b>	<b>42 096,3</b>	<b>73,6</b>
Com 1 ano de estudo	6 494,9	1 599,0	1 786,8	536,0	380,1	2 190,8	2,3
Com 2 anos de estudo	8 293,4	763,6	2 197,5	911,1	689,1	3 785,4	6,8
Com 3 anos de estudo	9 370,1	169,7	2 179,0	1 314,8	984,6	4 716,0	6,1
Com 4 anos de estudo	13 793,5	—	1 910,1	2 286,8	2 005,1	7 585,0	6,7
Com 5 anos de estudo	5 765,6	—	1 113,4	1 177,6	877,2	2 592,1	5,4
Com 6 anos de estudo	2 821,1	—	659,9	932,6	415,5	812,5	0,6
Com 7 anos de estudo	2 432,3	—	305,5	1 040,8	440,7	645,1	0,2
Com 8 anos de estudo	3 353,5	—	48,6	829,2	685,0	1 789,7	0,8
Com 9 a 11 anos de estudo	4 961,8	—	—	1 146,4	1 403,0	2 411,4	0,9
Com 12 a 17 anos de estudo	2 410,2	—	—	40,7	575,6	1 793,5	0,4
Anos de estudo não determinados	98,8	0,5	2,6	23,9	27,6	44,2	—
Sem instrução e sem declaração	26 514,5	5 690,0	3 545,4	1 917,3	1 587,8	13 730,7	43,3
<b>Homens</b>	<b>42 552,4</b>	<b>4 144,2</b>	<b>6 895,1</b>	<b>5 940,6</b>	<b>4 883,6</b>	<b>20 676,5</b>	<b>12,2</b>
Com 1 ano de estudo	3 410,4	785,0	935,3	281,9	202,4	1 205,4	0,4
Com 2 anos de estudo	4 140,4	327,1	1 085,8	445,0	333,5	1 947,6	1,4
Com 3 anos de estudo	4 618,9	78,2	1 064,1	626,6	484,5	2 363,5	1,8
Com 4 anos de estudo	6 815,6	—	907,3	1 071,2	966,7	3 868,2	2,2
Com 5 anos de estudo	2 788,4	—	526,8	576,2	408,8	1 275,6	1,1
Com 6 anos de estudo	1 395,7	—	287,5	467,0	213,6	427,5	—
Com 7 anos de estudo	1 204,1	—	130,1	505,3	218,2	350,4	—
Com 8 anos de estudo	1 864,2	—	22,8	371,6	331,2	938,6	—
Com 9 a 11 anos de estudo	2 291,9	—	—	500,4	659,1	1 132,2	0,2
Com 12 a 17 anos de estudo	1 396,2	—	—	17,6	271,6	1 106,7	0,3
Anos de estudo não determinados	53,9	0,2	1,7	13,8	16,6	21,6	—
Sem instrução e sem declaração	12 772,8	2 953,7	1 933,7	1 063,9	777,4	6 039,3	4,7
<b>Mulheres</b>	<b>43 757,4</b>	<b>4 018,6</b>	<b>6 853,5</b>	<b>6 216,6</b>	<b>5 187,6</b>	<b>21 419,8</b>	<b>61,4</b>
Com 1 ano de estudo	3 084,5	814,0	851,5	254,1	177,7	985,4	1,9
Com 2 anos de estudo	4 153,0	376,5	1 111,7	466,2	355,5	1 837,7	5,4
Com 3 anos de estudo	4 751,4	91,5	1 114,9	688,2	500,2	2 352,5	4,2
Com 4 anos de estudo	6 977,9	—	1 002,8	1 215,6	1 038,4	3 716,8	4,5
Com 5 anos de estudo	2 977,2	—	586,6	601,3	468,5	1 316,5	4,4
Com 6 anos de estudo	1 425,5	—	372,4	465,5	201,8	385,0	0,6
Com 7 anos de estudo	1 228,3	—	175,4	535,5	222,4	294,7	0,2
Com 8 anos de estudo	1 689,2	—	25,7	457,6	353,8	851,1	0,9
Com 9 a 11 anos de estudo	2 669,8	—	—	648,0	743,9	1 279,3	0,7
Com 12 a 17 anos de estudo	1 014,0	—	—	23,0	304,1	686,8	0,1
Anos de estudo não determinados	44,9	0,3	0,9	10,1	11,0	22,7	—
Sem instrução e sem declaração	13 741,7	2 736,3	1 611,7	853,5	810,3	7 691,4	38,6

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — 1. Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

2. As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## **ENSINO**

### **Ensino Regular**

Compreende o Ensino Pré-Escolar ou Pré-Primário, 1.<sup>º</sup>, 2.<sup>º</sup> e 3.<sup>º</sup> Graus, e mais um 4.<sup>º</sup>, de Pós-Graduação.

As diretrizes e bases do Ensino de 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> Graus foram fixadas pela Lei n.<sup>º</sup> 5.692, de 11 de agosto de 1971.

O Ensino Pré-Escolar é ministrado a menores de idade inferior a 7 anos, em escolas maternais, jardins de infância e instituições equivalentes.

O Ensino de 1.<sup>º</sup> Grau, obrigatório e gratuito, para alunos dos 7 aos 14 anos, compreende 8 séries letivas. Constitui uma fusão do antigo Ensino Primário Comum (de 4 séries, para crianças de 7 a 10 anos) e do Ensino Médio de 1.<sup>º</sup> ciclo (também de 4 séries, para adolescentes de 11 a 14 anos), com inovações pedagógicas na terminidade do nível de ensino.

O Ensino de 2.<sup>º</sup> Grau constitui-se de 3 ou 4 séries, e destina-se a conferir habilitação profissional de nível médio à faixa etária de 15 a 18 anos. Equivale ao antigo Ensino Médio de 2.<sup>º</sup> Ciclo, perdendo a exclusividade de ser preparatório ao ingresso no Ensino Superior. Cabe notar que a conclusão da 3.<sup>a</sup> série habilita o aluno ao prosseguimento de estudos em grau superior, e os estudos da 4.<sup>a</sup> série poderão, quando equivalentes, ser aproveitados em curso superior da mesma área ou de áreas afins.

O Ensino de 3.<sup>º</sup> Grau corresponde à formação de nível superior (graduação) em universidades ou estabelecimentos isolados de nível superior, enquanto o Ensino de 4.<sup>º</sup> Grau abrange os cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado).

As tabelas incluídas no **Anuário** apresentam os principais resultados atinentes a matrículas, cursos, conclusões de cursos, corpo docente, unidades escolares, registro de diplomas e certificados, registro de professores e despesas com programas de educação e ciência e tecnologia.

## **FONTES DAS ESTATÍSTICAS**

As tabelas publicadas têm como fonte o Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação e Cultura, à exceção das referentes ao Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), fornecidas por essa Agência.

## **ORGANIZAÇÃO**

A organização do ensino no País abrange três sistemas básicos: Regular, Supletivo e Especial. As estatísticas apuradas pelo SEEC circunscrevem-se ao primeiro.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

## 1 - Distribuição dos cursos, por níveis de ensino - 1961-78

ANOS	CURSOS				ANOS	CURSOS				
	Total	Níveis de ensino				Total	Níveis de ensino			
		1.º grau (1)	2.º grau	3.º grau			1.º grau (1)	2.º grau	3.º grau	
1961.....	108 200	104 058	2 906	1 236	1970.....	163 081	154 881	6 034	2 168	
1962.....	114 509	110 234	2 930	1 345	1971.....	171 403	162 290	6 493	2 820	
1963.....	125 277	120 823	3 227	1 227	1972.....	191 086 (2)	179 100	8 872	3 124	
1964.....	134 795	130 244	3 294	1 257	1973.....	190 127	176 908	10 585	2 834	
1965.....	134 946	130 178	3 544	1 224	1974.....	194 880	180 915	10 885	3 080	
1966.....	139 035	133 670	4 061	1 304	1975.....	203 124	188 260	11 367	3 497	
1967.....	135 913	129 675	4 789	1 449	1976.....	206 206	170 921	31 367	3 918	
1968.....	149 422	142 277	5 433	1 712	1977.....	209 106	174 403	30 631	4 072	
1969.....	161 212	153 638	5 551	2 023	1978.....	...	...	...	4 147	

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Unidades escolares. (2) Exclusive os municípios de Autazes, Boca do Acre, Canutama, Itapiranga, Jutai, Lábrea, Pauini, Silves, Tapauá, Unucará e Urucurituba, no Estado do Amazonas, e o Município de Caracaraí e a zona rural do Município de Boa Vista, no Território de Roraima.

## 2 - Corpo docente, por níveis de ensino - 1961-78

ANOS	CORPO DOCENTE				ANOS	CORPO DOCENTE				
	Total	Níveis de ensino				Total	Níveis de ensino			
		1.º grau	2.º grau	3.º grau			1.º grau	2.º grau	3.º grau	
1961.....	370 262	309 012	38 454	22 796	1970.....	820 347	653 753	112 205	54 389	
1962.....	403 493	339 854	38 379	25 280	1971.....	907 808	723 561	123 136	61 111	
1963.....	451 705	379 510	43 251	28 944	1972.....	955 170 (1)	770 310	126 582	58 278	
1964.....	499 349	423 416	45 771	30 162	1973.....	901 576	699 162	142 654	59 760	
1965.....	529 535	446 290	50 119	33 126	1974.....	1 108 077	887 424	156 174	64 479	
1966.....	586 753	496 120	54 524	36 109	1975.....	1 122 268	898 652	133 070	92 546	
1967.....	603 500	498 728	66 079	38 693	1976.....	1 102 434	881 121	150 550	90 763	
1968.....	678 991	555 651	78 634	44 706	1977.....	1 157 262	893 138	168 366	95 758	
1969.....	753 511	607 992	96 209	49 310	1978.....	...	...	...	98 172	

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Exclusive os municípios de Autazes, Boca do Acre, Canutama, Itapiranga, Jutai, Lábrea, Pauini, Silves, Tapauá, Unucará e Urucurituba, no Estado do Amazonas, e o Município de Caracaraí e a zona rural do Município de Boa Vista, no Território de Roraima.

## 3 - Distribuição da matrícula no início do ano, por níveis de ensino - 1961-78

ANOS	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO				ANOS	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO				
	Total	Níveis de ensino				Total	Níveis de ensino			
		1.º grau	2.º grau	3.º grau			1.º grau	2.º grau	3.º grau	
1961.....	9 205 668	8 805 639	301 137	98 892	1970.....	17 323 580	15 894 627	1 003 475	425 478	
1962.....	10 107 483	9 664 423	335 781	107 299	1971.....	18 746 911	17 066 093	1 119 421	561 397	
1963.....	11 143 244	10 622 434	388 596	124 214	1972.....	20 359 083 (1)	18 370 744	1 299 937	688 382	
1964.....	12 252 421	11 670 995	439 040	142 386	1973.....	20 823 643	18 573 193	1 477 650	772 800	
1965.....	12 233 394	11 568 503	509 110	155 781	1974.....	21 905 932	19 286 611	1 681 728	937 593	
1966.....	13 358 712	12 585 190	593 413	180 109	1975.....	22 557 700	19 549 249	1 935 903	1 072 548	
1967.....	14 285 377	13 384 193	688 302	212 882	1976.....	22 832 534	19 523 058	2 212 749	1 096 727	
1968.....	15 427 490	14 348 120	801 075	278 295	1977.....	23 965 183	20 368 436	2 437 701	1 159 046	
1969.....	16 266 604	15 013 508	910 210	342 886	1978.....	...	...	...	1 225 557	

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Exclusive os municípios de Autazes, Boca do Acre, Canutama, Itapiranga, Jutai, Lábrea, Pauini, Silves, Tapauá, Unucará e Urucurituba, no Estado do Amazonas, e o Município de Caracaraí e a zona rural do Município de Boa Vista, no Território de Roraima.

## 4 - Conclusões de curso, por níveis de ensino - 1961-77

ANOS	CONCLUSÕES DE CURSO				ANOS	CONCLUSÕES DE CURSO				
	Total	Níveis de ensino				Total	Níveis de ensino			
		1.º grau	2.º grau	3.º grau			1.º grau	2.º grau	3.º grau	
1961.....	216 797	133 227	65 344	18 226	1970.....	696 198	406 236	225 913	64 049	
1962.....	234 047	142 355	72 220	19 472	1971.....	815 106	494 770	246 883	73 453	
1963.....	269 235	168 572	81 737	18 926	1972.....	909 656 (1)	516 732	296 454	96 470	
1964.....	308 725	193 026	95 417	20 282	1973.....	1 068 263	603 073	329 851	135 339	
1965.....	346 340	214 240	111 307	20 793	1974.....	1 292 448	792 045	350 177	150 226	
1966.....	403 573	249 371	129 901	24 301	1975.....	1 631 630	1 101 968	368 479	161 183	
1967.....	463 752	281 849	151 795	30 108	1976.....	1 454 637	842 673	435 489	176 475	
1968.....	528 774	318 077	175 075	35 622	1977.....	...	...	...	187 973	
1969.....	604 288	359 574	200 003	44 709						

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Os dados relativos a conclusões de curso no ensino de 1.º grau até o ano de 1973 se referem aos alunos concluintes de antigo ensino primário.

(1) Exclusive os Municípios de Autazes, Boca do Acre, Canutama, Itapiranga, Jutai, Lábrea, Pauini, Silves, Tapauá, Unucará e Urucurituba, no Estado do Amazonas, e o Município de Caracaraí e a zona rural do Município de Boa Vista, no Território de Roraima.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

5 - Cursos por dependência administrativa e localização, corpo docente, matrícula e conclusões de curso, segundo os graus de ensino - 1972-78

ANOS	CURSOS					CORPO DOCENTE	MATRÍCULA		CONCLUSÕES DE CURSO		
	Total	Dependência administrativa		Localização			No inicio do ano	No fim do ano			
		Pública	Particular	Zonas urbanas e suburbana	Zona rural						
ENSINO DE PRÉ-1.º GRAU											
1974.....	(1) 8 636	4 117	4 519	...	...	26 355	529 845	551 112	...		
1975.....	(1) 9 158	4 348	4 810	...	...	26 393	566 008	583 181	...		
1976.....	(1) 9 349	4 538	4 811	...	...	30 686	667 159	736 491	...		
1977.....	(1) 11 909	5 969	5 940	...	...	39 810	861 175	...	...		
ENSINO DE 1.º GRAU											
1973.....	(1) 176 908	163 466	13 442	46 988	129 920	699 162	18 573 193	17 322 634	603 073		
1974.....	(1) 180 815	169 376	11 539	43 527	137 388	887 424	19 286 611	17 290 615	792 045		
1975.....	(1) 188 280	176 195	12 065	45 336	142 924	896 652	19 649 249	17 081 514	1 101 968		
1976.....	(1) 170 921	160 695	10 226	40 589	130 332	861 121	19 523 058	17 321 800	842 673		
1977.....	(1) 174 403	165 438	8 965	37 047	137 356	893 138	20 368 436	...	...		
ENSINO DE 2.º GRAU											
1972.....	8 872	4 070	4 802	...	...	126 582	1 299 937	1 179 596	296 454		
1973.....	10 585	4 960	5 625	10 424	161	142 654	1 477 650	1 330 251	329 851		
1974.....	10 885	4 432	6 453	10 728	157	156 174	1 681 728	1 449 469	350 177		
1975.....	11 367	4 860	6 507	...	...	133 070	1 935 903	1 661 484	368 479		
1976.....	31 367	13 474	17 893	...	...	150 550	2 212 749	1 879 148	435 499		
1977.....	30 631	13 090	17 541	...	...	168 366	2 437 701	...	...		
ENSINO DE 3.º GRAU											
1973.....	2 634	1 219	1 415	...	...	(2) 59 760	772 800	...	135 339		
1974.....	3 080	1 276	1 804	...	...	(2) 84 479	937 593	...	150 226		
1975.....	3 497	1 439	2 058	...	...	(2) 92 546	1 072 548	...	161 183		
1976.....	3 918	1 614	2 304	...	...	(2) 90 763	1 096 727	...	176 475		
1977.....	4 072	1 697	2 375	...	...	(2) 95 758	1 159 046	...	187 973		
1978.....	4 147	1 805	2 342	...	...	(2) 98 172	1 225 557	...	...		
ENSINO DE 4.º GRAU (3)											
1973.....	299	...	...	...	...	(4) 3 173	12 351	...	2 734		
1974.....	401	...	...	...	...	(4) 5 231	17 081	...	2 839		
1975.....	502	...	...	...	...	(4) 7 149	17 260	...	3 733		
1976.....	644	...	...	...	...	...	23 122	...	4 952		
1977.....	701	...	...	...	...	...	23 365	...	10 743		
1978.....	768	...	...	...	...	...	25 559	...	...		

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Unidades escolares. (2) Professor-estabelecimento. (3) Mestrado e doutorado. (4) Professor-curso.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

## 6 - Unidades escolares no ensino de pré-1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES				
	Total	Dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b>	<b>11 909</b>	<b>41</b>	<b>3 416</b>	<b>2 512</b>	<b>5 940</b>
Rondônia	8	2	—	—	6
Acre	24	—	16	—	8
Amazonas	40	—	18	2	22
Roraima	6	4	—	—	2
Pará	130	2	17	9	102
Amapá	6	2	—	—	4
Maranhão	187	—	12	79	96
Piauí	113	—	24	27	62
Ceará	1 018	6	306	77	628
Rio Grande do Norte	252	2	24	32	194
Paraíba	92	—	3	7	82
Pernambuco	336	2	41	53	240
Alagoas	195	4	5	42	144
Sergipe	139	4	9	39	87
Bahia	509	—	71	73	365
Minas Gerais	2 393	3	1 091	332	967
Espírito Santo	469	—	110	155	204
Rio de Janeiro	1 120	2	168	195	755
São Paulo	2 635	1	820	915	899
Paraná	469	—	48	88	333
Santa Catarina	288	3	6	105	174
Rio Grande do Sul	1 106	2	502	255	347
Mato Grosso	160	1	75	19	65
Goiás	95	1	5	8	81
Distrito Federal	119	—	47	—	72

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 7 - Corpo docente no ensino de pré-1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORPO DOCENTE				
	Total	Dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b>	<b>39 810</b>	<b>133</b>	<b>9 735</b>	<b>7 556</b>	<b>22 386</b>
Rondônia	37	18	—	—	19
Acre	82	—	65	—	17
Amazonas	227	—	49	4	174
Roraima	34	17	—	—	17
Pará	377	7	52	25	293
Amapá	30	12	—	—	18
Maranhão	607	—	79	249	279
Piauí	345	—	119	52	174
Ceará	2 555	17	788	235	1 515
Rio Grande do Norte	844	8	89	80	667
Paraíba	321	—	15	18	288
Pernambuco	1 123	3	136	115	869
Alagoas	686	4	74	133	475
Sergipe	394	18	35	105	236
Bahia	1 494	—	272	134	1 088
Minas Gerais	7 680	7	2 767	855	4 031
Espírito Santo	1 912	—	738	474	700
Rio de Janeiro	5 477	9	1 091	846	3 531
São Paulo	9 139	1	1 729	3 199	4 210
Paraná	1 901	—	142	373	1 386
Santa Catarina	830	6	18	215	591
Rio Grande do Sul	2 236	2	885	402	947
Mato Grosso	423	2	221	29	171
Goiás	269	2	35	13	239
Distrito Federal	787	—	336	—	451

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

8 — Matrícula no início do ano no ensino de pré-1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO			
		Dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b>	<b>861 175</b>	<b>3 267</b>	<b>223 174</b>	<b>206 593</b>	<b>428 141</b>
Rondônia	802	385	—	—	417
Acre	1 908	—	1 440	—	468
Amazonas	3 946	—	1 431	124	2 391
Roraima	502	299	—	—	203
Pará	9 159	178	1 324	700	6 957
Amapá	952	429	—	—	523
Maranhão	15 891	—	2 347	6 129	7 415
Piauí	8 534	—	3 186	1 298	4 050
Ceará	52 481	354	14 669	5 322	32 136
Rio Grande do Norte	19 511	148	2 127	2 014	15 439
Paraíba	6 101	—	357	305	5 222
Pernambuco	21 054	190	2 729	3 167	14 968
Alagoas	14 394	100	1 229	3 153	9 912
Sergipe	9 196	319	1 037	2 616	5 224
Bahia	31 934	—	7 038	3 589	21 307
Minas Gerais	162 320	183	65 777	19 806	76 554
Espírito Santo	44 561	—	17 894	11 681	14 986
Rio de Janeiro	97 393	337	25 744	17 096	54 216
São Paulo	224 206	35	38 584	109 203	76 384
Paraná	33 053	—	3 188	5 992	23 873
Santa Catarina	19 628	149	477	5 546	13 456
Rio Grande do Sul	48 793	67	18 636	7 981	22 109
Mato Grosso	9 341	38	4 905	554	3 844
Goiás	6 302	56	833	317	5 086
Distrito Federal	19 213	—	8 222	—	10 991

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

9 — Matrícula no fim do ano no ensino de pré-1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	MATRÍCULA NO FIM DO ANO			
		Dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b>	<b>736 491</b>	<b>2 971</b>	<b>184 874</b>	<b>170 732</b>	<b>367 914</b>
Rondônia	712	372	—	—	340
Acre	941	—	613	—	328
Amazonas	2 829	—	1 052	70	1 707
Roraima	354	179	—	—	175
Pará	8 058	228	919	561	6 350
Amapá	821	386	—	—	435
Maranhão	13 664	—	2 234	5 234	6 196
Piauí	6 895	—	2 293	990	3 412
Ceará	41 458	284	11 045	4 304	25 825
Rio Grande do Norte	15 163	94	1 586	1 559	11 924
Paraíba	5 206	—	314	235	4 657
Pernambuco	17 980	162	1 972	2 832	13 014
Alagoas	11 676	102	1 059	2 529	7 986
Sergipe	8 083	303	429	2 413	4 938
Bahia	26 412	—	5 646	3 072	17 694
Minas Gerais	148 245	196	60 998	17 933	69 118
Espírito Santo	35 907	—	15 699	8 875	11 333
Rio de Janeiro	81 353	261	21 042	13 730	46 320
São Paulo	194 043	30	37 984	90 466	65 563
Paraná	29 116	—	2 620	4 773	21 723
Santa Catarina	15 703	39	416	3 958	11 290
Rio Grande do Sul	42 888	52	15 768	6 519	20 549
Mato Grosso	7 204	52	3 734	395	3 023
Goiás	5 070	50	572	284	4 164
Distrito Federal	16 910	181	6 879	—	9 850

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

## 10 - Unidades escolares no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	UNIDADES ESCOLARES					
		Total	Dependência administrativa				
			Federal	Estadual	Municipal	Particular	
BRASIL .....	{	1976	170 921	1 213	53 794	105 688	10 226
		1977	174 403	1 508	50 433	113 497	8 965
Rondônia .....	{	1976	527	471	1	13	42
		1977	642	601	—	16	25
Acre .....	{	1976	465	—	354	70	41
		1977	450	—	357	55	38
Amazonas .....	{	1976	2 043	2	378	1 523	140
		1977	2 034	1	488	1 400	145
Roraima .....	{	1976	184	184	—	—	—
		1977	188	179	—	9	—
Pará .....	{	1976	4 813	56	1 932	2 567	258
		1977	5 127	48	1 938	2 849	292
Amapá .....	{	1976	191	161	—	21	9
		1977	192	168	—	19	5
Maranhão .....	{	1976	7 576	88	1 665	5 500	323
		1977	8 224	17	1 402	6 522	283
Piauí .....	{	1976	5 111	21	1 061	3 797	232
		1977	6 665	8	1 368	5 011	278
Ceará .....	{	1976	15 610	46	1 243	13 497	824
		1977	16 759	22	1 033	15 116	588
Rio Grande do Norte .....	{	1976	4 293	18	1 330	2 792	153
		1977	4 457	(1)	11	(1)	168
Paraíba .....	{	1976	5 906	13	783	4 713	397
		1977	7 904	(1)	7	(1)	6 605
Pernambuco .....	{	1976	9 695	22	1 633	6 869	1 071
		1977	9 638	25	1 436	7 261	916
Alagoas .....	{	1976	2 653	26	273	1 986	368
		1977	2 844	(1)	17	(1)	2 355
Sergipe .....	{	1976	1 885	10	422	1 203	250
		1977	1 963	9	413	1 310	231
Bahia .....	{	1976	17 394	21	2 372	14 191	810
		1977	19 750	18	1 924	17 009	798
Minas Gerais .....	{	1976	17 473	18	4 888	11 645	922
		1977	17 785	34	5 464	11 410	877
Espírito Santo .....	{	1976	4 035	3	2 857	939	236
		1977	5 918	7	3 899	1 586	446
Rio de Janeiro .....	{	1976	5 834	14	2 300	2 125	1 395
		1977	5 926	10	2 397	2 226	1 293
São Paulo .....	{	1976	20 242	10	17 700	1 440	1 092
		1977	18 685	4	16 342	1 293	1 046
Paraná .....	{	1976	13 542	5	3 035	10 142	360
		1977	13 700	6	3 028	10 320	346
Santa Catarina .....	{	1976	7 079	3	4 158	2 784	134
		1977	7 111	6	4 153	2 822	130
Rio Grande do Sul .....	{	1976	15 534	10	3 089	11 644	791
		1977	8 849	4	341	8 421	83
Mato Grosso .....	{	1976	2 780	3	564	2 115	108
		1977	2 945	18	567	2 260	100
Goiás .....	{	1976	5 756	6	1 512	4 011	227
		1977	6 324	6	1 438	4 665	215
Distrito Federal .....	{	1976	300	2	254	1	43
		1977	323	282	—	—	41

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Dados estimados.

## CAPÍTULO 19 – ENSINO

## 11 – Corpo docente no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CORPO DOCENTE					
		Total	Dependência administrativa				
			Federal	Estadual	Municipal	Particular	
BRASIL .....	{	1976	861 121	5 337	495 550	235 336	124 898
		1977	893 138	5 761	504 052	252 379	130 946
Rondônia .....	{	1976	1 254	1 062	4	52	136
		1977	1 709	1 532	—	64	113
Acre .....	{	1976	1 733	—	1 434	139	160
		1977	2 352	—	1 827	154	371
Amazonas .....	{	1976	7 002	27	4 276	1 920	779
		1977	8 655	8	5 947	1 719	981
Roraima .....	{	1976	601	601	—	—	—
		1977	676	666	—	10	—
Pará .....	{	1976	14 271	311	8 014	3 708	2 238
		1977	18 605	382	9 971	4 872	3 380
Amapá .....	{	1976	1 130	924	—	98	108
		1977	1 379	1 121	—	164	94
Maranhão .....	{	1976	16 640	104	5 151	8 476	2 909
		1977	19 584	19	5 549	10 528	3 488
Piauí .....	{	1976	13 640	72	7 531	4 373	1 664
		1977	16 863	68	8 915	5 901	1 979
Ceará .....	{	1976	31 699	110	7 883	16 841	6 865
		1977	30 640	121	6 832	18 125	5 562
Rio Grande do Norte .....	{	1976	12 492	91	6 099	4 675	1 627
		1977	15 368	(1) 177	(1) 7 205	(1) 5 795	(1) 2 191
Paraíba .....	{	1976	15 447	59	4 674	7 702	3 012
		1977	19 420	(1) 14	(1) 5 363	(1) 10 733	(1) 3 310
Pernambuco .....	{	1976	31 695	102	13 516	12 465	5 612
		1977	40 956	124	19 870	14 446	6 716
Alagoas .....	{	1976	8 929	39	2 599	3 810	2 481
		1977	9 976	(1) 36	(1) 2.876	(1) 5 105	(1) 1 959
Sergipe .....	{	1976	6 487	32	2 817	2 076	1 562
		1977	7 777	30	3 362	2 497	1 888
Bahia .....	{	1976	45 823	107	18 748	19 801	7 187
		1977	45 343	118	12 680	24 734	7 811
Minas Gerais .....	{	1976	85 392	225	52 735	19 071	13 361
		1977	101 815	262	63 731	21 348	16 474
Espírito Santo .....	{	1976	14 474	48	10 092	1 824	2 510
		1977	18 775	22	13 527	2 216	3 010
Rio de Janeiro .....	{	1976	75 049	944	22 137	30 298	21 669
		1977	97 639	571	32 945	38 994	25 129
São Paulo .....	{	1976	241 553	89	194 491	19 814	27 159
		1977	187 737	110	151 431	16 762	19 434
Paraná .....	{	1976	56 466	48	33 248	18 628	4 542
		1977	56 138	36	31 820	19 811	4 471
Santa Catarina .....	{	1976	28 959	26	22 164	4 742	2 027
		1977	33 336	113	25 220	5 556	2 447
Rio Grande do Sul .....	{	1976	110 194	94	52 531	44 686	12 883
		1977	110 041	72	64 004	30 872	15 293
Mato Grosso .....	{	1976	12 094	52	7 352	3 632	1 058
		1977	14 825	71	9 128	4 472	1 254
Goiás .....	{	1976	21 884	111	12 841	6 491	2 541
		1977	25 011	88	14 624	7 701	2 588
Distrito Federal .....	{	1976	6 113	59	5 213	13	828
		1977	8 418	—	7 425	—	993

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Dados estimados.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

12 - Matrícula no início do ano no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO				
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL	1976	19 523 058	131 615	10 965 980	5 954 858	2 470 605
	1977	20 368 436	142 533	11 170 448	6 617 319	2 438 136
Rondônia	1976	46 590	40 848	203	1 700	3 839
	1977	60 107	55 090	—	2 015	3 002
Acre	1976	43 996	—	34 868	3 945	5 183
	1977	45 322	—	36 923	3 221	5 178
Amazonas	1976	208 529	1 173	130 937	55 488	20 931
	1977	229 333	401	156 225	51 743	20 964
Roraima	1976	14 020	14 020	—	—	—
	1977	14 781	14 533	—	248	—
Pará	1976	504 129	8 404	291 628	126 464	77 633
	1977	555 203	8 326	312 239	150 822	83 816
Amapá	1976	30 349	26 061	—	2 302	1 986
	1977	36 354	30 706	—	3 659	1 989
Maranhão	1976	546 195	3 488	168 692	294 978	79 037
	1977	617 209	641	170 280	365 277	81 011
Piauí	1976	388 748	1 856	211 943	135 537	39 412
	1977	411 773	1 596	189 991	175 187	44 999
Ceará	1976	793 118	3 069	211 609	412 154	166 286
	1977	723 615	3 217	161 190	437 965	121 243
Rio Grande do Norte	1976	342 690	1 915	169 152	133 465	38 158
	1977	372 668	(1) 482	(1) 175 033	(1) 155 055	(1) 42 099
Paraíba	1976	396 475	1 563	114 484	207 704	72 724
	1977	498 355	(1) ~ 490	(1) 131 731	(1) 279 898	(1) 86 236
Pernambuco	1976	963 941	2 424	439 365	386 511	135 641
	1977	1 018 078	2 759	451 854	422 967	140 498
Alagoas	1976	264 872	1 150	79 297	122 449	61 976
	1977	285 067	(1) ~ 143	(1) 69 644	(1) 168 120	(1) 45 160
Sergipe	1976	198 682	481	88 360	71 205	38 636
	1977	211 070	760	91 809	80 643	37 858
Bahia	1976	1 315 207	2 274	532 834	635 551	144 548
	1977	1 304 034	2 882	363 835	790 788	148 529
Minas Gerais	1976	2 366 462	4 538	1 536 334	533 741	281 849
	1977	2 559 872	4 719	1 723 997	550 105	281 051
Espírito Santo	1976	376 238	736	268 373	57 606	51 523
	1977	378 216	171	276 648	54 643	46 754
Rio de Janeiro	1976	1 900 586	8 960	578 522	874 278	438 826
	1977	1 975 977	5 238	610 971	900 230	459 538
São Paulo	1976	3 971 935	1 771	3 236 073	397 184	336 907
	1977	4 052 836	2 639	3 277 887	444 465	337 845
Paraná	1976	1 416 858	594	762 769	571 046	82 449
	1977	1 458 020	643	783 263	584 772	88 342
Santa Catarina	1976	683 277	270	520 243	120 538	42 226
	1977	690 415	1 745	521 949	125 398	41 323
Rio Grande do Sul	1976	1 403 436	1 102	722 645	466 300	213 389
	1977	1 423 102	1 087	725 409	486 315	210 291
Mato Grosso	1976	391 849	832	236 144	127 052	27 821
	1977	421 743	1 496	257 832	135 752	26 883
Goiás	1976	762 805	2 467	463 413	217 268	79 757
	1977	797 108	1 769	485 305	247 031	63 003
Distrito Federal	1976	191 971	1 619	170 092	392	19 868
	1977	218 177	—	196 633	—	21 544

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Dados estimados.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

13 - Matrícula no início do ano no ensino de 1.º grau, por série, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO									
		Total	Alfabetização	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º
BRASIL .....	{	1976 19 523 058	436 449	5 732 823	3 074 919	2 482 923	2 074 064	1 937 247	1 521 724	1 248 218	1 014 691
	}	1977 20 368 436	427 592	6 436 434	3 208 430	2 564 008	2 087 915	1 892 056	1 527 895	1 225 339	998 767
Rondônia .....	{	1976 46 590	93	19 999	8 648	5 680	3 861	3 600	2 206	1 530	975
	}	1977 60 107	93	26 387	10 315	7 736	4 602	4 274	3 056	2 187	1 457
Acre .....	{	1976 43 996	191	19 532	7 401	4 558	3 316	3 637	2 188	2 046	1 127
	}	1977 45 322	—	19 398	7 527	4 973	3 542	4 040	2 571	1 948	1 322
Amazonas .....	{	1976 208 529	9 008	73 103	31 431	22 663	16 864	21 682	14 942	10 994	7 842
	}	1977 229 333	6 936	79 097	37 925	25 291	17 712	23 290	16 851	13 079	9 152
Roraima .....	{	1976 14 020	88	4 053	1 959	1 748	1 311	1 248	1 044	1 495	1 074
	}	1977 14 781	—	4 193	2 510	1 719	1 432	1 229	1 091	1 482	1 125
Pará .....	{	1976 504 129	26 790	180 668	80 361	61 722	44 715	41 063	27 228	22 119	19 463
	}	1977 555 203	26 077	219 025	89 091	66 251	48 550	41 986	27 005	21 233	15 985
Amapá .....	{	1976 30 349	152	8 021	4 656	3 720	3 398	2 952	2 615	2 774	2 061
	}	1977 36 354	136	9 191	5 853	4 517	3 694	4 333	3 227	2 744	2 659
Maranhão .....	{	1976 546 195	43 273	219 289	85 085	58 394	41 126	36 041	26 104	20 933	16 970
	}	1977 617 209	35 597	289 986	94 561	67 121	48 516	27 648	22 043	17 184	14 553
Piauí .....	{	1976 388 748	2 305	198 256	61 309	41 734	27 167	21 171	15 159	12 066	9 581
	}	1977 411 773	2 050	240 275	62 528	41 123	26 752	14 910	9 930	7 895	6 310
Ceará .....	{	1976 793 118	152 075	231 855	111 034	83 384	62 946	53 886	40 840	31 198	25 900
	}	1977 723 615	163 515	243 478	91 882	66 481	48 313	37 028	30 333	23 480	19 105
Rio Grande do Norte .....	{	1976 342 690	31	134 487	57 847	43 885	34 515	28 574	17 015	14 345	10 991
	}	1977 (1)372 669	—	143 283	62 533	47 423	37 021	31 568	21 578	16 229	12 934
Paraíba .....	{	1976 396 475	33 499	150 444	56 195	41 401	33 720	27 033	21 485	17 686	15 012
	}	1977 (1)498 355	34 195	255 546	71 122	48 282	33 653	18 830	14 685	12 237	9 805
Pernambuco .....	{	1976 963 941	20 702	314 179	153 104	115 164	100 717	87 185	73 305	58 239	41 346
	}	1977 1 018 078	22 195	345 602	160 301	117 109	98 089	94 075	72 020	60 562	48 125
Alagoas .....	{	1976 264 872	11 335	107 224	39 260	28 853	22 047	19 204	15 270	12 357	9 322
	}	1977 (1)285 067	17 201	148 830	43 638	27 902	19 994	9 897	7 095	5 864	4 646
Sergipe .....	{	1976 198 682	6 568	78 813	30 654	22 545	17 041	16 292	10 263	9 696	6 810
	}	1977 211 070	3 017	88 295	34 894	25 230	19 566	14 468	10 605	8 272	6 723
Bahia .....	{	1976 1 315 207	49 998	530 375	202 883	145 365	111 744	94 444	72 320	59 397	48 680
	}	1977 1 304 034	43 541	635 480	186 790	128 402	89 868	77 794	57 851	45 042	39 266
Minas Gerais .....	{	1976 2 366 462	1 442	730 599	404 129	332 646	253 105	231 459	165 424	135 286	112 372
	}	1977 2 559 872	1 844	813 422	432 140	348 906	269 245	249 228	182 771	146 402	115 914
Espírito Santo .....	{	1976 376 238	13	108 642	63 453	50 681	42 342	35 199	29 488	24 955	21 465
	}	1977 378 216	—	110 145	62 269	51 765	42 534	34 992	29 448	25 780	21 283
Rio de Janeiro .....	{	1976 1 900 586	70 789	460 332	255 852	234 452	208 105	215 967	173 450	150 433	131 206
	}	1977 1 975 977	60 407	486 016	311 162	247 205	216 255	212 879	177 241	143 115	121 697
São Paulo .....	{	1976 3 971 935	56	799 745	641 594	533 680	460 933	488 102	419 002	344 719	284 104
	}	1977 4 062 836	118	836 361	625 218	549 404	458 534	497 205	448 249	357 991	289 756
Paraná .....	{	1976 1 416 858	—	444 295	247 436	195 501	151 837	146 183	101 832	74 478	55 296
	}	1977 1 458 020	—	467 355	265 625	215 737	166 266	127 938	98 697	66 060	50 342
Santa Catarina .....	{	1976 683 277	679	147 983	110 736	94 764	105 797	64 370	57 993	53 247	47 708
	}	1977 690 415	729	155 173	111 335	98 501	99 493	61 847	56 695	52 487	54 155
Rio Grande do Sul .....	{	1976 1 403 436	—	312 742	205 638	195 749	193 537	164 655	133 008	110 340	87 767
	}	1977 1 423 102	—	323 282	205 461	195 784	194 704	166 692	134 322	112 486	90 371
Mato Grosso .....	{	1976 391 849	75	137 632	66 335	47 775	36 372	38 656	28 016	21 228	15 760
	}	1977 421 743	362	147 237	72 281	51 162	38 279	43 132	29 614	22 593	17 083
Goiás .....	{	1976 762 905	6 178	274 503	117 964	93 408	76 344	72 006	52 561	40 907	29 036
	}	1977 797 108	4 809	304 544	124 669	96 914	77 654	67 909	50 088	40 402	30 119
Distrito Federal .....	{	1976 191 971	1 111	46 071	29 957	23 451	21 204	22 638	18 966	15 750	12 823
	}	1977 218 177	4 770	44 833	36 800	29 070	23 647	24 764	20 829	18 584	14 880

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

14 - Repetentes no início do ano no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	REPETENTES NO INÍCIO DO ANO				
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL .....	1976	3 324 320	20 581	1 912 859	1 194 583	196 297
	1977	3 661 188	63 504	2 118 472	1 279 960	199 252
Rondônia .....	1976	10 408	9 308	24	396	680
	1977	14 957	14 210	—	485	262
Acre .....	1976	10 541	—	8 395	963	1 183
	1977	10 780	—	8 887	596	1 297
Amazonas .....	1976	21 851	49	19 100	1 900	802
	1977	28 180	55	21 691	4 911	1 523
Roraima .....	1976	2 788	2 788	—	—	—
	1977	2 798	2 754	—	44	—
Pará .....	1976	75 863	443	47 791	18 104	9 525
	1977	90 357	806	59 157	20 535	9 859
Amapá .....	1976	3 386	2 932	—	288	168
	1977	7 687	6 827	—	684	176
Maranhão .....	1976	66 069	346	21 615	40 498	3 610
	1977	54 987	4	18 487	32 885	3 631
Piauí .....	1976	90 036	318	45 405	39 748	4 565
	1977	94 831	323	46 835	42 520	5 153
Ceará .....	1976	93 089	412	25 747	57 872	9 058
	1977	73 960	340	21 586	45 486	6 548
Rio Grande do Norte .....	1976	74 893	335	36 334	34 410	3 814
	1977	94 273	128	(1) 42 109	(1) 46 968	(1) 5 068
Paraíba .....	1976	48 904	220	13 030	30 434	5 220
	1977	59 894	(1) 136	(1) 17 589	(1) 35 113	(1) 7 056
Pernambuco .....	1976	104 245	203	54 516	41 236	8 290
	1977	138 496	257	77 917	48 978	11 344
Alagoas .....	1976	52 624	197	14 348	32 255	5 824
	1977	52 562	(1) 103	(1) 12 484	(1) 36 293	(1) 3 682
Sergipe .....	1976	88 149	213	38 001	38 375	11 560
	1977	66 842	228	30 527	31 234	4 853
Bahia .....	1976	194 959	134	86 454	97 826	10 545
	1977	187 090	717	73 831	100 547	11 995
Minas Gerais .....	1976	597 323	722	405 887	163 603	27 111
	1977	661 857	857	450 245	183 305	27 450
Espírito Santo .....	1976	70 721	40	55 489	11 548	3 644
	1977	47 014	—	38 348	8 100	566
Rio de Janeiro .....	1976	356 993	778	138 353	189 884	27 998
	1977	425 216	809	184 831	209 346	30 230
São Paulo .....	1976	574 765	272	481 025	74 549	18 819
	1977	658 645	374	548 285	86 769	23 217
Paraná .....	1976	236 442	104	113 545	117 010	5 783
	1977	238 784	81	116 527	115 649	6 527
Santa Catarina .....	1976	76 374	44	48 916	24 454	1 980
	1977	76 821	131	48 344	26 134	2 312
Rio Grande do Sul .....	1976	307 936	255	150 194	129 765	27 722
	1977	329 205	203	161 175	139 150	28 677
Mato Grosso .....	1976	51 510	160	31 689	18 096	1 565
	1977	74 434	105	46 011	25 930	2 388
Goiás .....	1976	89 106	161	52 018	31 314	5 613
	1977	136 731	359	93 606	38 318	4 448
Distrito Federal .....	1976	26 345	147	24 983	75	1 140
	1977	34 687	33 697	—	—	990

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) — Dados estimados.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

15 - Matrícula no fim do ano no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1975-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA NO FIM DO ANO					
		Total	Dependência administrativa				
			Federal	Estadual	Municipal	Particular	
BRASIL .....	{	1975	17 061 514	110 706	9 593 643	5 121 028	2 236 137
		1976	17 321 800	106 849	9 815 373	5 250 276	2 149 302
Rondônia .....	{	1975	31 563	27 017	131	826	3 588
		1976	40 319	35 813	—	1 721	2 785
Acre .....	{	1975	33 631	—	26 597	2 793	4 241
		1976	38 696	—	31 073	2 653	4 970
Amazonas .....	{	1975	149 776	1 061	93 237	35 892	19 586
		1976	171 372	257	118 917	32 878	19 320
Roraima .....	{	1975	13 172	13 172	—	—	—
		1976	12 690	2 492	—	196	10 002
Pará .....	{	1975	445 041	7 052	260 220	106 279	71 490
		1976	461 814	7 545	272 610	109 389	72 270
Amapá .....	{	1975	24 980	21 008	—	1 809	2 163
		1976	33 440	28 703	—	2 970	1 767
Maranhão .....	{	1975	437 578	2 363	124 603	243 206	67 406
		1976	415 428	584	132 220	218 646	63 978
Piauí .....	{	1975	323 415	1 849	175 794	112 139	33 633
		1976	303 883	1 305	170 931	96 109	35 538
Ceará .....	{	1975	665 510	2 957	185 813	336 707	140 033
		1976	530 449	2 794	138 871	286 824	101 960
Rio Grande do Norte .....	{	1975	292 695	2 248	149 809	106 459	34 179
		1976	312 695	(1) 382	(1) 158 099	(1) 117 140	(1) 37 074
Paraíba .....	{	1975	329 829	1 148	101 951	165 390	61 340
		1976	358 836	(1) 2 121	(1) 86 898	(1) 226 010	(1) 44 716
Pernambuco .....	{	1975	836 463	2 252	391 170	322 080	120 961
		1976	844 383	2 650	393 599	325 035	123 099
Alagoas .....	{	1975	226 888	1 159	66 733	106 589	52 427
		1976	230 275	(1) 1 091	(1) 61 235	(1) 130 775	(1) 37 174
Sergipe .....	{	1975	166 591	508	69 150	61 077	35 858
		1976	180 136	595	77 674	65 296	36 571
Bahia .....	{	1975	1 137 395	1 978	489 359	519 149	126 909
		1976	991 151	2 564	313 956	544 060	130 571
Minas Gerais .....	{	1975	2 018 217	4 872	1 302 843	447 767	262 735
		1976	2 238 707	4 750	1 528 609	455 169	250 179
Espírito Santo .....	{	1975	320 907	755	224 290	49 049	46 813
		1976	322 220	205	236 426	42 616	42 973
Rio de Janeiro .....	{	1975	1 704 751	11 484	474 818	817 157	401 312
		1976	1 837 093	6 452	564 112	871 563	394 966
São Paulo .....	{	1975	3 729 417	1 986	3 001 354	405 899	320 178
	(2)	1976	3 729 417	1 986	3 001 354	405 899	320 178
P Paraná .....	{	1975	1 163 154	605	617 291	471 258	74 000
		1976	1 193 325	585	630 198	483 714	78 828
Santa Catarina .....	{	1975	627 826	249	477 762	110 386	39 429
		1976	630 892	1 645	479 209	112 306	37 732
Rio Grande do Sul .....	{	1975	1 273 580	1 067	643 695	422 537	206 281
		1976	1 303 179	999	652 600	445 057	204 523
Mato Grosso .....	{	1975	301 842	712	181 514	93 803	25 813
		1976	324 536	630	201 853	96 788	25 265
Goiás .....	{	1975	641 653	1 925	388 082	182 503	69 143
		1976	632 072	1 610	398 540	177 462	54 460
Distrito Federal .....	{	1975	165 640	1 301	147 427	294	16 618
		1976	184 792	—	166 389	—	18 403

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Dados estimados. (2) Dados relativos a 1975.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

16 - Matrícula no fim do ano no ensino de 1.º grau, por série, segundo as Unidades da Federação - 1975-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA NO FIM DO ANO										
		Total	Série									
			Alfabetização	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	
BRASIL	1975	17 061 514	390 537	4 784 890	2 783 564	2 248 440	1 933 467	1 651 989	1 311 248	1 084 872	872 507	
	1976	17 321 800	339 640	5 018 066	2 871 117	2 275 999	1 933 715	1 651 283	1 287 850	1 060 002	884 128	
Rondônia	1975	31 563	—	14 398	5 195	3 894	2 892	1 980	1 552	945	707	
	1976	40 319	—	16 641	7 572	5 137	3 651	3 106	1 981	1 352	879	
Acre	1975	33 631	473	13 497	5 738	3 736	2 956	2 492	2 173	1 508	1 058	
	1976	38 696	43	15 915	6 677	4 298	3 254	3 681	1 953	1 824	1 051	
Amazonas	1975	149 776	5 201	49 257	25 178	18 570	14 209	13 264	10 172	7 810	6 115	
	1976	171 372	6 636	56 719	26 986	20 161	14 996	17 097	12 472	9 521	6 784	
Roraima	1975	13 172	393	3 590	1 951	1 367	1 197	1 097	1 025	1 292	1 260	
	1976	12 690	35	3 637	1 843	1 619	1 185	1 184	908	1 319	960	
Pará	1975	445 041	26 293	142 987	70 881	55 941	41 512	37 098	27 422	23 680	19 217	
	1976	461 814	23 532	163 670	76 905	60 384	44 496	35 043	23 156	18 364	16 284	
Amapá	1975	24 980	942	5 505	3 934	3 609	2 760	2 585	2 861	1 557	1 227	
	1976	33 440	142	8 502	5 046	3 920	3 730	3 687	3 134	3 247	2 032	
Maranhão	1975	437 578	27 166	173 012	69 223	49 301	34 348	27 963	22 642	18 673	15 250	
	1976	415 428	22 419	163 388	72 214	52 781	40 088	21 932	16 971	13 950	11 685	
Piauí	1975	323 415	1 678	162 813	53 764	36 284	22 289	16 502	12 094	9 785	8 206	
	1976	303 883	2 049	149 727	54 593	36 478	25 493	13 410	9 401	7 287	5 445	
Ceará	1975	665 510	146 692	176 872	93 085	70 824	56 365	41 381	32 006	25 827	22 478	
	1976	530 449	106 588	160 563	75 213	55 844	39 744	31 995	24 815	19 149	16 538	
Rio Grande do Norte	1975	292 695	9	109 649	49 758	40 720	32 957	22 312	15 154	12 440	9 696	
	1976	312 695	—	114 286	54 255	40 906	35 898	24 640	16 970	14 534	11 206	
Paraíba	1975	329 829	26 959	115 652	48 074	36 112	34 282	21 888	17 967	15 365	13 530	
	1976	358 838	30 837	160 144	57 117	38 626	29 579	14 313	11 475	8 988	7 757	
Pernambuco	1975	836 463	20 587	255 908	137 167	107 422	100 214	78 119	60 820	41 940	34 306	
	1976	844 383	19 098	262 999	137 777	104 132	90 637	74 485	64 102	52 629	38 526	
Alagoas	1975	226 888	10 616	89 522	35 617	26 663	19 321	15 382	12 638	9 562	7 567	
	1976	230 275	14 898	114 039	36 803	25 458	17 822	7 118	6 065	4 952	3 120	
Sergipe	1975	166 591	4 626	68 972	27 056	18 695	13 868	11 530	8 661	7 728	5 455	
	1976	180 136	6 067	73 041	30 052	21 687	16 612	12 366	7 589	7 378	5 364	
Bahia	1975	1 137 395	37 346	444 090	179 559	132 604	101 161	83 375	63 226	53 271	42 763	
	1976	991 151	38 248	417 008	158 189	110 027	80 678	64 741	49 365	39 672	33 223	
Minas Gerais	1975	2 018 217	1 371	624 566	355 859	288 590	224 800	171 439	136 618	118 904	96 070	
	1976	2 238 707	1 298	703 268	386 846	317 638	247 039	199 299	151 252	125 068	106 999	
Espírito Santo	1975	320 907	95	91 559	52 568	44 033	38 281	29 253	24 047	21 696	19 375	
	1976	322 220	35	89 408	55 189	44 776	37 729	29 493	26 425	21 282	18 882	
Rio de Janeiro	1975	1 704 751	67 824	387 527	238 170	223 681	201 605	184 137	164 508	144 141	93 158	
	1976	1 837 093	54 987	458 909	256 503	234 027	207 942	202 800	161 189	138 860	121 896	
São Paulo	1975	3 729 417	2 939	708 226	648 127	492 965	446 943	482 381	376 266	310 635	260 935	
	1976 (1) 3 729 417	2 939	708 226	648 127	492 965	446 943	482 381	376 266	310 635	260 935	260 935	
Paraná	1975	1 163 154	—	350 485	207 140	169 885	146 667	100 687	75 358	62 582	50 350	
	1976	1 193 325	—	377 095	233 366	181 519	144 675	94 941	69 275	49 241	43 213	
Santa Catarina	1975	627 826	1 236	135 829	100 304	95 288	101 817	59 431	53 516	43 669	36 726	
	1976	630 892	535	137 346	104 323	89 734	99 371	57 106	52 548	47 931	42 000	
Rio Grande do Sul	1975	1 273 580	—	285 935	195 770	185 694	179 724	144 140	111 459	92 199	78 659	
	1976	1 303 179	—	292 592	198 100	187 442	182 125	148 500	117 929	97 444	79 047	
Mato Grosso	1975	301 842	78	102 554	50 134	38 359	29 929	29 499	21 655	16 254	13 380	
	1976	324 536	326	106 890	56 131	41 825	32 456	31 509	23 845	17 870	13 784	
Goiás	1975	641 653	4 842	232 774	103 008	82 873	63 992	55 221	42 355	31 407	25 381	
	1976	632 072	6 140	221 588	101 160	81 311	66 395	55 031	42 149	33 628	24 670	
Distrito Federal	1975	165 640	3 391	39 701	26 324	21 320	19 378	18 833	15 053	12 002	9 638	
	1976	184 792	2 810	42 364	30 130	23 324	21 177	21 425	17 637	14 077	11 848	

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) — Dados relativos ao ano de 1975.

## CAPÍTULO 19 – ENSINO

17 – Aprovações no fim do ano no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação – 1975-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	APROVAÇÕES NO FIM DO ANO					
		Total	Dependência administrativa				
			Federal	Estadual	Municipal	Particular	
BRASIL .....	{	1975	13 449 932	86 783	7 579 041	3 824 819	1 959 289
		1976	13 411 849	99 398	7 564 480	3 888 761	1 859 210
Rondônia .....	{	1975	21 926	18 495	—	504	2 824
		1976	28 173	24 593	—	1 209	2 371
Acre .....	{	1975	21 807	—	16 721	1 765	3 321
		1976	25 477	13 803	6 379	1 795	3 500
Amazonas .....	{	1975	124 652	976	75 616	30 703	17 357
		1976	140 468	185	95 381	28 460	16 442
Roraima .....	{	1975	10 105	10 105	—	—	—
		1976	9 578	9 449	—	129	—
Pará .....	{	1975	341 805	5 657	197 510	79 880	58 758
		1976	355 420	6 183	204 926	84 074	60 237
Amapá .....	{	1975	19 352	16 153	—	1 409	1 790
		1976	23 108	19 212	—	2 348	1 548
Maranhão .....	{	1975	353 533	1 951	102 112	189 269	60 201
		1976	338 576	368	108 320	172 191	57 697
Piauí .....	{	1975	223 482	1 311	125 176	68 994	28 001
		1976	201 861	915	120 483	51 246	29 217
Ceará .....	{	1975	544 633	2 493	156 663	258 404	127 073
		1976	432 498	2 329	115 819	222 278	92 072
Rio Grande do Norte .....	{	1975	214 122	1 695	111 141	72 149	29 137
		1976	226 275	(1) 285	(1) 115 954	(1) 77 870	(1) 32 166
Paraíba .....	{	1975	279 312	952	87 097	135 215	56 048
		1976	301 843	(1) 905	(1) 74 155	(1) 186 064	(1) 40 719
Pernambuco .....	{	1975	714 947	1 974	328 090	274 943	109 940
		1976	682 939	2 232	298 080	272 594	110 033
Alagoas .....	{	1975	173 500	954	51 140	76 882	44 524
		1976	167 832	(1) 880	(1) 43 726	(1) 92 210	(1) 31 016
Sergipe .....	{	1975	109 193	352	43 722	35 786	29 333
		1976	114 638	405	48 489	36 061	29 683
Bahia .....	{	1975	925 457	1 822	392 798	418 676	112 161
		1976	800 137	2 071	236 149	446 980	114 937
Minas Gerais .....	{	1975	1 474 851	4 219	959 614	288 753	222 265
		1976	1 619 710	3 695	1 115 479	291 285	209 251
Espírito Santo .....	{	1975	257 512	706	176 697	37 471	42 638
		1976	249 047	198	179 278	31 211	38 360
Rio de Janeiro .....	{	1975	1 308 064	10 441	338 608	603 674	355 341
		1976	1 346 347	5 403	372 302	624 067	344 575
São Paulo .....	{	1975	2 981 595	1 677	2 387 303	307 567	285 048
	(2)	1976	2 981 595	1 677	2 387 303	307 567	285 048
Paraná .....	{	1975	898 511	467	505 744	325 958	66 342
		1976	923 016	475	513 714	337 808	71 019
Santa Catarina .....	{	1975	550 658	218	428 394	85 932	36 114
		1976	548 443	1 504	425 605	87 270	34 084
Rio Grande do Sul .....	{	1975	974 566	744	495 545	307 258	171 019
		1976	976 133	785	490 831	316 229	168 288
Mato Grosso .....	{	1975	251 566	601	153 499	73 818	23 648
		1976	251 010	520	154 743	73 708	22 039
Goiás .....	{	1975	544 195	1 743	331 610	149 564	61 278
		1976	515 057	1 326	322 014	144 107	47 610
Distrito Federal .....	{	1975	130 588	1 077	114 138	245	15 128
		1976	152 668	—	135 350	—	17 318

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Dados estimados. (2) Dados relativos a 1975.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

## 18 - Conclusões de curso no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1975-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONCLUSÕES DE CURSO					
		Total	Dependência administrativa				
			Federal	Estadual	Municipal	Particular	
<b>BRASIL</b>	{	1975	1 101 968	8 230	778 499	82 626	232 613
		1976	842 673	6 248	507 468	98 783	230 174
Rondônia	{	1975	198	64	—	—	134
		1976	508	350	—	—	158
Acre	{	1975	697	—	630	—	67
		1976	876	—	774	—	102
Amazonas	{	1975	5 575	39	3 716	224	1 596
		1976	6 319	40	4 907	—	1 372
Roraima	{	1975	1 115	1 115	—	—	—
		1976	885	885	—	—	—
Pará	{	1975	16 824	240	9 863	530	6 191
		1976	15 200	260	9 437	483	5 028
Amapá	{	1975	1 432	1 058	—	287	87
		1976	1 639	1 559	—	—	80
Maranhão	{	1975	18 018	11	8 163	1 841	8 003
		1976	17 901	—	8 374	1 215	8 312
Piauí	{	1975	7 989	—	4 449	232	3 308
		1976	7 502	—	4 331	168	3 003
Ceará	{	1975	21 593	158	8 257	1 740	11 438
		1976	15 756	133	6 961	1 112	7 550
Rio Grande do Norte	{	1975	4 445	62	2 397	303	1 683
		1976	10 415	—	(1) 5 774	(1) 1 586	(1) 3 045
Paraíba	{	1975	16 779	19	8 151	1 709	6 900
		1976	17 809	(1) 84	(1) 9 918	(1) 838	(1) 6 969
Pernambuco	{	1975	37 535	208	17 247	6 941	13 139
		1976	35 329	271	17 236	5 959	11 863
Alagoas	{	1975	8 003	—	2 342	1 635	4 026
		1976	8 474	—	(1) 2 916	(1) 553	(1) 5 005
Sergipe	{	1975	4 850	32	1 767	406	2 645
		1976	5 979	28	2 495	468	2 988
Bahia	{	1975	38 410	158	22 561	4 557	11 134
		1976	36 796	172	15 863	7 114	13 647
Minas Gerais	{	1975	387 304	450	335 669	7 932	43 253
		1976	98 727	411	48 503	6 621	43 192
Espírito Santo	{	1975	17 421	160	8 399	1 622	7 240
		1976	18 804	96	10 188	1 508	7 012
Rio de Janeiro	{	1975	85 296	3 809	8 648	31 567	41 272
		1976	110 801	1 285	15 848	51 242	42 426
São Paulo	{	1975	245 999	123	204 358	14 190	27 328
	(2)	1976	245 999	123	204 358	14 190	27 328
Paraná	{	1975	35 771	83	28 828	849	6 011
	(2)	1976	35 771	83	28 828	849	6 011
Santa Catarina	{	1975	34 644	72	28 226	1 047	5 299
		1976	35 844	203	30 000	828	4 813
Rio Grande do Sul	{	1975	64 739	190	41 313	1 501	21 735
		1976	64 915	167	41 243	1 972	21 533
Mato Grosso	{	1975	12 789	45	9 488	599	2 657
		1976	14 182	—	11 290	514	2 378
Goiás	{	1975	25 318	134	17 205	2 914	5 065
		1976	25 158	98	19 186	1 553	4 321
Distrito Federal	{	1975	9 224	—	6 822	—	2 402
		1976	11 084	—	9 038	—	2 046

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Dados estimados. (2) Dados relativos a 1975.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

19 - Cursos existentes no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CURSOS EXISTENTES				
		Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL .....	1975	11 367	302	4 054	504	6 507
	1976	31 367	791	11 202	1 481	17 893
	1977	30 631	751	10 988	1 351	17 541
Rondônia .....	1975	8	6	1	—	1
	1976	30	25	—	—	5
	1977	30	25	—	—	5
Acre .....	1975	12	—	10	—	2
	1976	32	—	27	—	5
	1977	29	—	25	—	4
Amazonas .....	1975	55	9	18	—	28
	1976	157	23	55	—	79
	1977	173	24	60	—	89
Roraima .....	1975	5	5	—	—	—
	1976	8	8	—	—	—
	1977	12	12	—	—	—
Pará .....	1975	99	17	24	—	58
	1976	292	47	83	—	162
	1977	350	49	121	—	180
Amapá .....	1975	11	11	—	—	—
	1976	21	21	—	—	—
	1977	24	24	—	—	—
Maranhão .....	1975	260	17	38	7	198
	1976	616	23	39	33	521
	1977	624	19	34	33	538
Piauí .....	1975	66	11	26	1	28
	1976	174	21	83	3	67
	1977	238	25	125	3	85
Ceará .....	1975	362	12	71	12	267
	1976	875	28	172	37	638
	1977	815	22	138	30	625
Rio Grande do Norte .....	1975	89	9	35	5	40
	1976	205	7	87	25	86
	1977	247	14	115	20	98
Paraíba .....	1975	118	7	43	5	63
	1976	303	25	102	9	167
	1977	337	25	121	14	177
Pernambuco .....	1975	545	11	191	62	281
	1976	1 633	41	479	211	902
	1977	1 481	36	383	185	877
Alagoas .....	1975	91	10	18	1	62
	1976	227	21	43	2	161
	1977	227	3	61	1	162
Sergipe .....	1975	56	8	6	1	41
	1976	164	18	18	3	125
	1977	189	15	20	3	131
Bahia .....	1975	758	18	199	110	431
	1976	1 451	43	338	236	834
	1977	1 467	37	353	219	858
Minas Gerais .....	1975	1 584	34	300	116	1 134
	1976	3 734	82	794	327	2 531
	1977	3 091	77	59	328	2 629
Espírito Santo .....	1975	236	7	63	3	163
	1976	679	26	196	6	451
	1977	676	29	223	3	421
Rio de Janeiro .....	1975	2 045	39	341	30	1 635
	1976	4 346	142	641	52	3 511
	1977	4 336	123	635	45	3 533
São Paulo .....	1975	1 733	2	1 087	74	570
	1976	8 283	2	3 859	353	4 069
	1977	8 537	27	4 410	295	3 805
Paraná .....	1975	813	8	536	2	267
	1976	2 265	27	1 576	6	656
	1977	2 310	28	1 548	14	722
Santa Catarina .....	1975	403	9	128	4	262
	1976	913	25	258	6	624
	1977	894	22	288	6	578
Rio Grande do Sul .....	1975	1 441	37	572	44	788
	1976	3 308	87	1 401	74	1 746
	1977	2 887	75	1 263	52	1 497
Mato Grosso .....	1975	179	4	110	8	57
	1976	533	12	333	11	177
	1977	569	9	400	14	166
Goiás .....	1975	281	9	161	19	92
	1976	827	31	437	87	272
	1977	816	27	441	88	260
Distrito Federal .....	1975	117	2	76	—	39
	1976	294	6	181	—	104
	1977	272	6	165	—	101

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

20 - Corpo docente no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CORPO DOCENTE				
		Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL	1975	133 070	5 411	61 075	5 364	61 220
	1976	150 550	6 115	65 982	7 335	71 118
	1977	168 366	11 317	75 248	6 320	75 481
Rondônia	1975	109	83	11	—	15
	1976	113	99	—	—	14
	1977	110	103	—	—	7
Acre	1975	123	—	102	—	21
	1976	123	—	99	—	24
	1977	186	—	168	—	18
Amazonas	1975	674	158	200	—	316
	1976	1 104	163	590	—	351
	1977	1 281	141	768	—	372
Roraima	1975	50	50	—	—	—
	1976	51	51	—	—	—
	1977	44	44	—	—	—
Pará	1975	1 627	96	886	—	845
	1976	2 060	228	896	—	936
	1977	2 259	231	1 027	—	1 001
Amapá	1975	119	119	—	—	—
	1976	132	132	—	—	—
	1977	180	180	—	—	—
Maranhão	1975	2 019	134	284	60	1 561
	1976	2 335	144	252	105	1 934
	1977	2 504	185	212	125	1 982
Piauí	1975	1 215	179	859	6	371
	1976	1 198	189	707	15	307
	1977	1 352	194	773	17	368
Ceará	1975	3 144	188	823	105	2 028
	1976	4 047	186	1 367	182	2 312
	1977	3 999	165	1 287	143	2 404
Rio Grande do Norte	1975	1 050	122	523	50	355
	1976	2 343	128	1 284	157	774
	1977	2 533	129	1 240	151	1 013
Paraíba	1975	1 754	115	783	54	802
	1976	1 883	136	918	23	806
	1977	2 304	143	1 131	77	953
Pernambuco	1975	4 267	102	1 598	406	2 161
	1976	6 210	331	1 982	907	2 990
	1977	11 197	5 194	2 081	743	3 179
Alagoas	1975	1 228	72	344	11	799
	1976	1 439	134	385	4	916
	1977	1 477	22	577	7	871
Sergipe	1975	907	181	331	12	383
	1976	883	72	269	27	515
	1977	919	143	248	20	508
Bahia	1975	7 075	274	2 605	1 030	3 166
	1976	7 260	300	2 965	828	3 167
	1977	7 145	304	2 618	871	3 352
Minas Gerais	1975	15 520	710	4 070	1 362	9 438
	1976	16 235	711	3 966	1 531	10 027
	1977	17 497	691	4 104	1 583	11 119
Espírito Santo	1975	2 910	281	982	28	1 639
	1976	3 121	208	1 189	34	1 690
	1977	3 630	221	1 586	12	1 811
Rio de Janeiro	1975	19 716	1 119	6 279	260	12 058
	1976	21 776	1 432	6 980	301	13 063
	1977	23 942	1 577	7 752	421	14 192
São Paulo	1975	36 706	169	22 149	1 345	13 043
	1976	38 735	169	23 068	1 450	14 048
	1977	47 076	213	27 783	1 512	17 568
Paraná	1975	9 690	373	6 877	23	2 417
	1976	8 505	323	5 678	26	2 478
	1977	9 583	347	6 409	71	2 756
Santa Catarina	1975	4 061	215	1 535	61	2 250
	1976	4 756	216	1 702	34	2 804
	1977	4 472	234	1 713	29	2 796
Rio Grande do Sul	1975	13 451	438	6 754	330	5 929
	1976	20 005	482	8 930	409	10 184
	1977	17 504	491	9 506	241	7 286
Mato Grosso	1975	1 657	88	986	70	513
	1976	1 968	93	1 296	38	541
	1977	2 286	133	1 474	53	626
Goiás	1975	2 978	124	1 788	151	915
	1976	2 802	187	1 459	192	964
	1977	3 033	191	1 672	244	926
Distrito Federal	1975	1 022	41	786	—	195
	1976	1 466	21	—	1 072	373
	1977	1 553	41	1 119	—	393

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

21 - Matrícula no início do ano no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULAS NO INÍCIO DO ANO				
		Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL .....	1975	1 935 903	78 888	919 090	60 889	877 036
	1976	2 212 749	82 591	1 024 074	96 289	1 009 795
	1977	2 437 701	84 932	1 153 703	71 652	1 127 414
Rondônia .....	1975	1 820	1 482	248	—	90
	1976	2 555	2 419	—	—	136
	1977	2 896	2 779	—	—	117
Acre .....	1975	2 333	—	2 192	—	141
	1976	2 608	—	2 520	—	88
	1977	2 705	—	2 594	—	111
Amazonas .....	1975	15 442	2 239	8 744	—	4 459
	1976	19 228	2 746	10 975	—	5 507
	1977	21 874	2 590	12 722	—	6 562
Roraima .....	1975	816	816	—	—	—
	1976	1 197	1 197	—	—	—
	1977	1 390	1 390	—	—	—
Pará .....	1975	35 041	2 999	18 185	—	13 857
	1976	49 639	3 500	29 393	—	16 746
	1977	59 557	3 468	34 508	—	21 581
Amapá .....	1975	2 886	2 886	—	—	—
	1976	3 335	3 335	—	—	—
	1977	4 090	4 090	—	—	—
Maranhão .....	1975	30 754	1 981	4 782	344	23 647
	1976	36 667	1 957	4 807	1 017	28 886
	1977	41 109	2 090	7 701	1 210	30 108
Piauí .....	1975	21 141	2 520	13 307	312	5 002
	1976	24 023	2 692	16 508	322	4 501
	1977	26 368	3 014	17 154	312	5 888
Ceará .....	1975	54 750	2 138	23 427	2 580	26 605
	1976	62 172	2 283	26 052	2 185	31 652
	1977	67 471	2 399	26 185	1 758	37 159
Rio Grande do Norte .....	1975	18 798	2 337	10 758	517	5 186
	1976	24 883	2 457	14 800	1 627	5 999
	1977	28 035	2 272	15 144	1 376	9 243
Paraíba .....	1975	27 391	1 549	15 184	565	10 093
	1976	31 772	1 717	17 394	451	12 210
	1977	35 093	1 349	19 589	793	13 362
Pernambuco .....	1975	85 560	3 571	37 021	7 935	37 033
	1976	108 924	4 821	41 737	11 571	50 795
	1977	112 825	5 492	41 153	11 001	55 179
Alagoas .....	1975	20 082	2 011	7 943	28	10 100
	1976	22 316	1 833	8 283	24	12 176
	1977	24 107	231	11 177	42	12 657
Sergipe .....	1975	13 831	1 326	7 089	125	5 291
	1976	16 243	2 034	7 580	301	6 328
	1977	16 204	1 382	7 243	499	7 080
Bahia .....	1975	94 953	3 504	53 110	7 048	31 291
	1976	110 588	3 073	62 554	7 917	37 042
	1977	114 034	3 342	59 920	8 765	42 007
Minas Gerais .....	1975	219 836	8 997	59 887	12 229	138 723
	1976	231 744	8 632	59 230	14 860	149 022
	1977	266 447	9 536	67 647	16 243	173 021
Espírito Santo .....	1975	46 316	3 697	16 350	575	25 694
	1976	47 258	3 622	16 550	544	26 542
	1977	51 071	3 954	21 490	107	25 520
Rio de Janeiro .....	1975	242 885	15 388	73 387	3 600	150 510
	1976	275 913	14 896	84 887	3 762	172 368
	1977	315 144	13 431	94 538	4 493	202 682
São Paulo .....	1975	546 313	2 076	313 777	17 583	211 877
	1976	616 538	2 076	354 484	20 577	239 401
	1977	681 461	3 562	395 176	18 118	264 605
Paraná .....	1975	110 304	4 713	78 558	262	26 771
	1976	121 127	4 319	87 654	202	28 952
	1977	136 657	5 502	96 758	509	33 888
Santa Catarina .....	1975	61 898	2 879	23 969	785	34 266
	1976	68 879	2 406	25 132	413	41 028
	1977	75 761	2 571	31 375	445	41 370
Rio Grande do Sul .....	1975	186 474	6 323	91 262	4 685	84 304
	1976	215 813	6 546	108 296	3 510	97 461
	1977	223 787	6 025	116 466	3 408	97 888
Mato Grosso .....	1975	25 173	1 262	12 278	644	10 989
	1976	30 909	1 588	16 386	474	12 461
	1977	35 051	1 785	19 614	781	12 871
Goiás .....	1975	45 480	1 867	28 353	1 172	14 088
	1976	53 238	2 089	28 852	1 981	20 317
	1977	56 242	2 220	29 563	1 792	22 667
Distrito Federal .....	1975	26 625	327	19 279	—	7 019
	1976	35 082	354	—	24 551	10 177
	1977	38 322	458	26 016	—	11 848

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

22 — Repetentes no início do ano no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	REPETENTES NO INÍCIO DO ANO				
		Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL	1975	90 137	3 497	60 299	2 635	23 706
	1976	119 687	3 985	78 542	4 525	32 635
	1977	131 490	4 560	84 247	3 982	38 701
Rondônia	1975	98	70	28	—	—
	1976	108	108	—	—	—
	1977	207	203	—	—	4
Acre	1975	7	—	7	—	—
	1976	415	—	414	—	1
	1977	358	—	355	—	3
Amazonas	1975	586	182	347	—	57
	1976	418	196	193	—	29
	1977	807	351	232	—	224
Roraima	1975	60	60	—	—	—
	1976	249	249	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—
Pará	1975	1 552	1	958	—	593
	1976	2 182	177	827	—	1 178
	1977	3 849	232	2 642	—	975
Amapá	1975	155	155	—	—	—
	1976	199	199	—	—	—
	1977	88	88	—	—	—
Maranhão	1975	295	17	2	—	274
	1976	177	13	9	—	156
	1977	512	—	130	10	372
Piauí	1975	885	2	751	34	98
	1976	1 311	—	1 137	2	172
	1977	1 330	3	1 147	4	176
Ceará	1975	727	34	153	66	474
	1976	570	12	211	3	344
	1977	909	26	284	152	447
Rio Grande do Norte	1975	621	—	436	7	178
	1976	1 324	—	1 089	54	181
	1977	1 443	234	876	58	275
Paraíba	1975	573	47	406	14	106
	1976	931	21	566	1	343
	1977	1 400	15	818	4	563
Pernambuco	1975	2 358	23	877	140	1 318
	1976	4 502	37	2 248	288	1 929
	1977	4 589	40	2 780	343	1 426
Alagoas	1975	324	26	107	—	191
	1976	484	—	303	—	181
	1977	829	—	509	6	314
Sergipe	1975	321	—	234	29	58
	1976	842	6	509	23	304
	1977	1 489	1	1 176	40	272
Bahia	1975	4 195	352	2 787	165	891
	1976	4 731	391	3 112	240	988
	1977	6 394	286	4 499	377	1 232
Minas Gerais	1975	10 113	586	4 494	718	4 315
	1976	13 268	574	5 290	905	6 500
	1977	15 964	693	5 812	1 137	8 322
Espírito Santo	1975	767	32	352	139	244
	1976	355	—	138	20	197
	1977	48	18	6	—	24
Rio de Janeiro	1975	6 738	879	3 142	113	2 604
	1976	10 701	816	5 638	161	4 086
	1977	11 669	797	6 465	268	4 139
São Paulo	1975	40 621	14	33 896	799	5 912
	1976	42 185	14	35 425	818	5 928
	1977	36 148	238	27 541	893	7 476
Paraná	1975	3 243	32	2 661	18	532
	1976	4 579	47	4 076	—	456
	1977	5 861	50	5 079	7	725
Santa Catarina	1975	4 467	224	2 319	25	1 899
	1976	5 306	301	2 448	11	2 546
	1977	6 484	243	3 579	36	2 626
Rio Grande do Sul	1975	7 472	681	4 271	312	2 208
	1976	20 383	711	13 343	421	5 908
	1977	24 074	854	15 670	550	7 000
Mato Grosso	1975	809	—	422	36	351
	1976	1 117	16	616	60	425
	1977	2 188	140	1 393	36	599
Goiás	1975	1 875	80	828	18	949
	1976	1 538	97	950	65	426
	1977	2 362	48	1 218	61	1 035
Distrito Federal	1975	1 275	—	821	—	454
	1976	1 811	—	—	1 453	358
	1977	2 508	—	2 036	—	472

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

23 - Matrícula no fim do ano no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA NO FIM DO ANO				
		Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL	1974	1 449 468	66 681	682 072	45 586	655 130
	1975	1 661 484	69 107	745 883	74 951	771 543
	1976	1 879 148	75 405	855 156	56 222	892 365
Rondônia	1974	891	831	—	—	60
	1975	1 654	1 570	—	—	84
	1976	1 482	1 370	—	—	112
Acre	1974	1 717	—	1 640	—	77
	1975	2 078	1 942	—	—	136
	1976	2 133	—	2 067	—	66
Amazonas	1974	9 967	1 885	5 390	—	2 682
	1975	11 830	1 986	6 198	—	3 636
	1976	16 624	2 298	8 951	—	5 375
Roraima	1974	615	615	—	—	—
	1975	636	636	—	—	—
	1976	738	738	—	—	—
Pará	1974	24 390	2 489	12 087	—	9 814
	1975	33 562	3 244	17 308	—	13 010
	1976	49 082	6 075	26 135	—	16 872
Amapá	1974	2 591	2 591	—	—	—
	1975	2 514	2 514	—	—	—
	1976	2 574	2 574	—	—	—
Maranhão	1974	24 517	1 320	5 254	207	17 736
	1975	28 146	1 610	1 911	571	24 054
	1976	30 522	1 749	4 121	860	23 792
Piauí	1974	16 640	2 089	11 367	287	2 897
	1975	16 534	2 093	10 907	330	3 204
	1976	19 113	2 465	12 185	299	4 164
Ceará	1974	35 601	1 767	11 929	1 655	20 250
	1975	48 540	1 929	20 128	1 951	24 532
	1976	53 039	2 286	20 260	1 923	28 570
Rio Grande do Norte	1974	14 772	2 195	9 128	282	3 167
	1975	18 546	2 371	10 690	974	4 511
	1976	20 113	930	12 302	901	5 980
Paraíba	1974	21 958	1 346	12 837	392	7 383
	1975	24 626	1 433	13 573	320	9 300
	1976	28 273	1 663	15 848	453	10 309
Pernambuco	1974	59 020	3 214	21 584	5 190	29 032
	1975	81 518	3 513	31 377	9 101	37 527
	1976	93 988	4 188	34 241	8 906	46 651
Alagoas	1974	16 208	1 909	6 875	14	7 410
	1975	17 144	2 226	6 255	18	8 645
	1976	18 798	202	9 102	24	9 471
Sergipe	1974	8 960	1 231	3 378	83	4 268
	1975	10 660	1 844	4 113	75	4 628
	1976	13 077	1 479	5 313	253	6 032
Bahia	1974	70 546	2 104	38 846	5 690	23 906
	1975	85 721	3 255	46 814	6 288	29 364
	1976	86 943	4 779	43 112	6 953	32 098
Minas Gerais	1974	170 080	8 025	46 640	9 542	105 853
	1975	180 624	8 792	45 907	10 655	115 270
	1976	208 591	8 890	50 339	11 706	137 656
Espírito Santo	1974	33 402	2 633	12 929	321	17 519
	1975	19 739	207	8 195	367	10 970
	1976	38 506	3 335	15 403	—	19 768
Rio de Janeiro	1974	191 617	12 480	49 956	3 890	125 291
	1975	213 103	12 146	65 735	2 902	132 320
	1976	240 976	11 896	72 069	3 296	153 714
São Paulo	1974	434 841	1 858	258 629	13 340	161 014
	1975	468 457	1 858	260 156	16 114	190 329
	1976	527 729	3 034	290 333	15 768	218 594
Paraná	1974	85 598	3 753	59 576	218	22 053
	1975	88 429	2 756	63 094	105	22 474
	1976	98 314	3 725	69 081	294	25 214
Santa Catarina	1974	47 084	2 322	18 788	372	25 602
	1975	53 761	2 556	19 424	307	31 474
	1976	58 763	2 306	24 171	378	31 908
Rio Grande do Sul	1974	111 425	7 745	54 215	2 796	46 669
	1975	168 301	5 648	81 514	2 747	78 392
	1976	170 785	5 728	83 497	2 498	79 062
Mato Grosso	1974	19 037	906	9 388	380	8 363
	1975	21 797	1 149	10 904	315	9 429
	1976	25 317	1 355	12 539	487	10 936
Goiás	1974	32 755	1 158	20 714	929	9 954
	1975	35 703	1 519	21 680	1 492	11 012
	1976	43 252	2 000	22 823	1 223	17 206
Distrito Federal	1974	15 257	215	10 922	—	4 120
	1975	27 861	300	—	20 319	7 242
	1976	30 418	340	21 264	—	8 814

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

24 — Aprovações no fim do ano no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	APROVAÇÕES NO FIM DO ANO				
		Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL	1974	1 318 923	60 820	601 314	42 045	614 744
	1975	1 479 172	61 238	657 907	49 334	710 693
	1976	1 668 094	67 826	734 175	50 053	816 040
Rondônia	1974	676	616	—	—	60
	1975	1 594	1 510	—	—	84
	1976	1 331	1 226	—	—	105
Acre	1974	1 577	—	1 502	—	75
	1975	1 527	—	1 417	—	110
	1976	1 138	—	1 075	—	63
Amazonas	1974	9 056	1 448	5 100	—	2 508
	1975	10 982	1 572	5 988	—	3 402
	1976	15 341	1 821	8 599	—	4 921
Roraima	1974	580	580	—	—	—
	1975	395	395	—	—	—
	1976	605	605	—	—	—
Pará	1974	23 361	2 480	11 613	—	9 288
	1975	28 738	3 183	13 881	—	11 674
	1976	41 593	5 690	21 154	—	14 749
Amapá	1974	2 471	2 471	—	—	—
	1975	2 311	2 311	—	—	—
	1976	2 136	2 136	—	—	—
Maranhão	1974	23 728	1 306	5 066	204	17 152
	1975	27 301	1 574	1 853	552	23 322
	1976	29 421	1 717	3 840	820	23 044
Piauí	1974	15 311	2 089	10 303	220	2 699
	1975	14 802	2 093	9 479	291	2 639
	1976	16 741	2 367	10 420	244	3 710
Ceará	1974	34 679	1 672	11 708	1 557	19 744
	1975	46 663	1 730	19 128	1 805	24 000
	1976	50 299	2 020	18 749	1 694	27 836
Rio Grande do Norte	1974	13 814	2 192	8 358	269	2 995
	1975	17 098	2 371	9 723	915	4 089
	1976	18 787	930	11 231	838	5 788
Paraíba	1974	20 931	1 071	12 335	384	7 141
	1975	23 841	1 348	13 094	320	9 079
	1976	26 659	1 607	14 666	443	9 843
Pernambuco	1974	55 940	3 142	19 745	4 988	28 065
	1975	74 677	3 423	26 913	8 503	35 838
	1976	85 242	4 070	28 678	7 941	44 553
Alagoas	1974	15 686	1 901	6 600	14	7 171
	1975	16 156	2 218	5 768	18	8 152
	1976	17 388	189	8 355	24	8 820
Sergipe	1974	8 408	1 185	3 070	49	4 104
	1975	9 343	1 639	3 307	40	4 357
	1976	10 811	1 393	3 577	193	5 448
Bahia	1974	67 546	1 887	37 692	5 545	22 422
	1975	77 757	2 558	42 210	5 833	27 156
	1976	77 385	3 996	37 363	6 467	29 559
Minas Gerais	1974	155 507	6 961	41 173	8 423	98 950
	1975	160 643	7 974	38 822	9 357	104 490
	1976	185 807	8 031	43 023	10 332	124 421
Espírito Santo	1974	32 181	2 590	12 429	319	16 843
	1975	18 543	205	7 652	332	10 354
	1976	35 442	3 020	13 809	—	18 613
Rio de Janeiro	1974	177 822	11 246	44 813	3 550	118 213
	1975	193 337	10 752	57 085	2 604	122 836
	1976	215 170	10 860	60 804	2 837	140 669
São Paulo	1974	376 979	1 843	213 477	12 277	149 382
	1975	406 341	1 843	213 367	14 623	176 508
	1976	472 538	2 619	254 671	14 227	201 021
Paraná	1974	79 308	3 641	54 594	199	20 874
	1975	81 025	3 149	57 011	104	20 761
	1976	87 540	3 644	60 057	266	23 573
Santa Catarina	1974	40 381	2 008	15 219	313	22 841
	1975	44 374	1 978	15 273	298	26 825
	1976	47 779	1 924	18 109	322	27 424
Rio Grande do Sul	1974	99 884	6 397	47 805	2 483	43 199
	1975	142 155	4 808	67 029	2 091	68 227
	1976	139 157	4 669	65 154	1 832	67 502
Mato Grosso	1974	17 654	813	8 699	341	7 801
	1975	20 014	916	9 812	305	8 981
	1976	21 967	1 017	10 714	445	9 791
Goiás	1974	30 959	1 066	19 600	910	9 383
	1975	33 989	1 390	20 721	1 343	10 535
	1976	40 172	1 935	20 953	1 128	16 156
Distrito Federal	1974	14 484	215	10 415	—	3 854
	1975	25 586	298	18 374	—	6 914
	1976	27 845	340	19 174	—	8 331

## CAPÍTULO 19 – ENSINO

25 – Conclusões de curso no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação – 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONCLUSÕES DE CURSO				
		Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL	1974	350 177	12 652	157 055	10 606	169 864
	1975	368 479	12 491	150 684	11 115	194 189
	1976	435 489	13 862	175 850	12 855	232 922
Rondônia	1974	197	193	—	—	4
	1975	407	389	—	—	18
	1976	138	121	—	—	17
Acre	1974	425	—	416	—	9
	1975	376	—	365	—	11
	1976	315	—	299	—	16
Amazonas	1974	2 635	184	1 708	—	743
	1975	3 417	382	2 155	—	880
	1976	3 651	237	2 363	—	1 051
Roraima	1974	106	106	—	—	—
	1975	236	236	—	—	—
	1976	(1) 278	278	—	—	—
Pará	1974	5 905	176	3 004	—	2 725
	1975	6 226	828	2 606	—	2 992
	1976	6 831	291	3 128	—	3 412
Amapá	1974	529	529	—	—	—
	1975	566	566	—	—	—
	1976	563	563	—	—	—
Maranhão	1974	5 559	387	1 356	26	3 790
	1975	6 237	323	787	201	4 926
	1976	8 548	590	1 001	260	6 697
Piauí	1974	4 127	707	2 304	59	1 057
	1975	4 866	648	3 258	81	879
	1976	5 510	984	3 413	101	1 012
Ceará	1974	10 333	447	2 914	335	6 637
	1975	12 104	307	4 308	438	7 051
	1976	13 429	388	4 348	437	8 256
Rio Grande do Norte	1974	3 980	339	2 876	68	697
	1975	4 079	382	2 758	81	858
	1976	4 319	88	2 659	213	1 359
Paraíba	1974	5 583	292	3 284	77	1 930
	1975	7 010	293	3 116	49	3 552
	1976	6 147	223	3 466	21	2 437
Pernambuco	1974	12 926	761	3 028	1 093	8 044
	1975	19 090	357	5 941	1 781	11 011
	1976	21 925	458	5 293	2 050	13 124
Alagoas	1974	4 151	500	1 775	—	1 876
	1975	4 221	156	1 902	—	2 163
	1976	4 363	28	2 195	—	2 140
Sergipe	1974	1 899	117	469	23	1 290
	1975	2 604	419	919	12	1 254
	1976	2 874	269	851	20	1 734
Bahia	1974	19 531	626	10 979	1 371	6 555
	1975	17 289	164	8 031	1 152	7 942
	1976	22 021	755	11 755	1 272	8 239
Minas Gerais	1974	43 757	2 044	11 256	2 172	28 285
	1975	44 103	2 445	9 893	2 416	29 349
	1976	52 288	2 357	10 498	2 965	36 468
Espírito Santo	1974	8 761	417	3 209	117	5 018
	1975	5 277	153	2 143	80	2 901
	1976	11 541	869	3 363	—	7 309
Rio de Janeiro	1974	46 040	2 296	8 235	921	34 588
	1975	49 496	1 986	12 249	219	35 042
	1976	56 341	2 335	13 497	726	39 783
São Paulo	1974	100 808	492	62 217	3 189	34 910
	1975	112 053	492	54 534	3 678	53 349
	1976	135 393	391	66 509	3 885	64 608
Paraná	1974	21 713	284	14 022	34	7 373
	1975	19 348	252	12 684	24	6 388
	1976	22 354	487	14 614	44	7 209
Santa Catarina	1974	9 576	266	3 834	71	5 405
	1975	10 448	403	3 855	46	6 144
	1976	12 730	467	4 582	123	7 558
Rio Grande do Sul	1974	26 677	1 152	11 360	744	13 421
	1975	22 003	945	9 889	475	10 694
	1976	23 441	1 191	10 349	376	11 525
Mato Grosso	1974	4 434	132	2 041	76	2 185
	1975	4 499	179	1 802	67	2 351
	1976	5 444	153	2 315	113	2 863
Goiás	1974	6 846	205	3 878	230	2 535
	1975	7 290	378	3 992	315	2 605
	1976	9 528	255	4 927	249	4 097
Distrito Federal	1974	3 877	—	2 890	—	787
	1975	5 234	8	3 397	—	1 829
	1976	5 517	84	3 425	—	2 008

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Dados estimados.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

## 26 - Instituições de ensino superior, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR												
		Total	Universidades				Estabelecimentos isolados (1)							
			Total	Dependência administrativa	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total	Dependência administrativa	Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL .....	{	1976	937	61	30	8	2	21	876	25	69	85	697	
		1977	929	62	30	9	2	21	867	25	76	75	691	
		1978	893	65	32	10	2	21	828	22	53	111	642	
Acre.....	{	1976	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas.....	{	1976	3	1	1	—	—	—	2	1	1	1	—	
		1977	3	1	1	—	—	—	2	1	1	1	—	
		1978	4	1	1	—	—	—	3	2	1	1	—	
Pará.....	{	1976	5	1	1	—	—	—	4	1	1	1	—	
		1977	5	1	1	—	—	—	4	1	1	1	—	
		1978	4	1	1	—	—	—	3	1	—	—	2	
Maranhão .....	{	1976	4	1	1	—	—	—	3	—	2	1	—	
		1977	3	1	1	—	—	—	2	—	1	1	—	
		1978	3	1	1	—	—	—	2	—	1	1	—	
Piauí .....	{	1976	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceará .....	{	1976	18	2	1	—	—	1	16	—	7	5	4	
		1977	13	3	1	1	—	1	10	—	1	5	4	
		1978	13	3	1	1	—	1	10	—	1	5	4	
Rio Grande do Norte .....	{	1976	4	1	1	—	—	—	3	—	1	1	—	
		1977	4	1	1	—	—	—	3	1	—	1	—	
		1978	12	1	1	—	—	—	11	1	1	8	1	
Paraíba .....	{	1976	14	2	1	—	—	1	12	—	—	2	10	
		1977	14	2	1	—	—	1	12	—	—	1	11	
		1978	14	2	1	—	—	1	12	—	—	4	8	
Pernambuco .....	{	1976	30	4	2	—	—	2	26	—	1	6	21	
		1977	30	4	2	—	—	2	26	—	1	6	18	
		1978	30	3	2	—	—	1	27	—	1	6	20	
Alagoas .....	{	1976	5	1	1	—	—	—	4	—	1	—	3	
		1977	5	1	1	—	—	—	4	—	1	—	3	
		1978	8	1	1	—	—	—	7	—	1	1	5	
Sergipe .....	{	1976	2	1	1	—	—	—	1	—	—	—	2	
		1977	3	1	1	—	—	—	2	—	—	—	2	
		1978	3	1	1	—	—	—	2	—	—	—	2	
Bahia .....	{	1976	17	2	1	—	—	1	15	—	4	—	11	
		1977	16	2	1	—	—	1	14	1	5	—	8	
		1978	19	3	1	—	1	1	16	1	6	1	8	
Minas Gerais .....	{	1976	140	5	4	—	—	1	135	9	6	10	110	
		1977	128	5	4	—	—	1	123	7	8	9	99	
		1978	119	6	5	—	—	1	113	6	17	15	75	
Espírito Santo .....	{	1976	15	1	1	—	—	—	14	—	3	5	6	
		1977	14	1	1	—	—	—	13	—	3	3	7	
		1978	14	1	1	—	—	—	13	—	3	5	5	
Rio de Janeiro .....	{	1976	112	7	3	1	—	3	105	6	2	2	95	
		1977	116	7	3	1	—	3	109	6	2	1	100	
		1978	121	9	4	1	—	4	112	6	3	5	98	
São Paulo .....	{	1976	379	10	1	3	1	5	369	5	18	30	316	
		1977	384	10	1	3	1	5	374	4	24	27	319	
		1978	344	10	1	3	1	5	334	3	—	27	304	
Paraná .....	{	1976	46	5	1	3	—	1	41	1	11	8	21	
		1977	44	5	1	3	—	1	39	1	11	8	19	
		1978	44	5	1	3	—	1	39	1	11	9	18	
Santa Catarina .....	{	1976	38	1	1	—	—	—	37	—	5	16	16	
		1977	40	1	1	—	—	—	39	—	5	16	18	
		1978	43	1	1	—	—	—	42	—	5	22	15	
Rio Grande do Sul .....	{	1976	74	9	3	—	—	6	65	1	—	—	64	
		1977	74	9	3	—	—	6	65	2	—	—	63	
		1978	71	9	3	—	—	6	62	—	—	1	61	
Mato Grosso .....	{	1976	8	2	1	1	—	—	6	—	5	—	1	
		1977	9	2	1	1	—	—	7	—	5	—	2	
		1978	6	2	1	1	—	—	4	—	—	—	4	
Goiás .....	{	1976	11	2	1	—	—	1	9	—	2	1	9	
		1977	11	2	1	—	—	1	9	—	2	1	6	
		1978	11	2	1	—	—	1	9	—	2	1	6	
Distrito Federal .....	{	1976	10	1	1	—	—	—	9	—	—	—	9	
		1977	11	1	1	—	—	—	10	—	1	—	10	
		1978	8	1	1	—	—	—	7	1	—	—	6	

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive Federações.

## CAPÍTULO 19 – ENSINO

27 – Cursos existentes de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação – 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CURSOS EXISTENTES DE GRADUAÇÃO											
		Total	Em universidades				Em estabelecimentos isolados (1)						
			Total	Dependência administrativa			Total	Dependência administrativa			Federal	Estadual	Municipal
BRASIL	{	1976	3 918	1 560	848	192	43	477	2 358	73	230	228	1 827
Acre	{	1976	8	8	8	—	—	—	—	—	—	—	—
		1977	9	9	9	—	—	—	—	—	—	—	—
		1978	13	13	13	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	{	1976	32	27	27	—	—	—	5	1	4	—	—
		1977	33	28	28	—	—	—	5	1	4	—	—
		1978	33	28	28	—	—	—	5	1	4	—	—
Pará	{	1976	50	36	36	—	—	—	14	3	5	—	6
		1977	52	36	36	—	—	—	16	3	6	—	7
		1978	53	39	39	—	—	—	14	2	6	—	6
Maranhão	{	1976	34	22	22	—	—	—	12	—	9	3	—
		1977	34	22	22	—	—	—	12	—	9	3	—
		1978	36	24	24	—	—	—	12	—	9	3	—
Piauí	{	1976	30	30	30	—	—	—	—	—	—	—	—
		1977	32	32	32	—	—	—	—	—	—	—	—
		1978	33	33	33	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	{	1976	85	49	31	—	—	18	36	—	17	6	13
		1977	86	64	32	14	—	18	22	—	4	5	13
		1978	90	65	32	13	—	20	25	—	6	4	15
Rio Grande do Norte	{	1976	50	34	34	—	—	—	16	3	—	11	2
		1977	64	46	46	—	—	—	18	3	—	13	2
		1978	63	45	45	—	—	—	18	3	—	13	2
Paraíba	{	1976	85	61	41	—	20	—	24	—	—	3	21
		1977	90	66	46	—	20	—	24	—	—	1	23
		1978	95	70	49	—	21	—	25	—	—	1	24
Pernambuco	{	1976	148	82	56	—	—	26	66	—	1	9	56
		1977	145	81	55	—	—	26	64	—	14	6	44
		1978	151	82	56	—	—	26	69	—	4	18	47
Alagoas	{	1976	42	26	26	—	—	—	16	—	1	—	15
		1977	44	28	28	—	—	—	16	—	1	—	15
		1978	45	29	29	—	—	—	16	—	1	—	15
Sergipe	{	1976	26	23	23	—	—	—	3	—	—	—	3
		1977	29	25	25	—	—	—	4	—	—	—	4
		1978	29	25	25	—	—	—	4	—	—	—	4
Bahia	{	1976	97	66	46	—	20	20	31	—	9	—	22
		1977	99	67	47	—	20	20	32	3	15	—	14
		1978	103	76	48	8	—	20	27	2	8	—	17
Minas Gerais	{	1976	481	96	77	—	—	19	365	20	17	24	304
		1977	450	100	80	—	—	20	350	16	19	21	294
		1978	439	108	84	—	—	24	331	34	34	24	239
Espírito Santo	{	1976	55	23	23	—	—	—	32	—	3	13	16
		1977	56	24	24	—	—	—	32	—	4	7	21
		1978	60	28	28	—	—	—	32	1	3	7	21
Rio de Janeiro	{	1976	488	206	112	40	—	54	282	25	4	6	247
		1977	516	220	115	46	—	59	296	24	4	1	267
		1978	526	221	116	46	—	59	305	33	4	1	267
São Paulo	{	1976	1 247	248	13	96	3	136	999	17	86	93	803
		1977	1 289	320	14	148	16	142	969	9	42	86	832
		1978	1 279	311	14	126	25	146	968	15	67	80	806
Paraná	{	1976	237	128	37	50	20	21	109	3	39	21	46
		1977	261	136	39	73	—	24	125	3	43	26	53
		1978	274	137	41	74	—	22	137	3	49	26	59
Santa Catarina	{	1976	120	25	25	—	—	—	95	—	11	35	49
		1977	128	29	29	—	—	—	99	—	11	36	52
		1978	131	28	28	—	—	—	103	1	11	48	43
Rio Grande do Sul	{	1976	432	261	97	—	—	164	171	1	—	—	170
		1977	458	228	54	—	—	174	230	53	—	—	177
		1978	485	293	104	—	—	189	192	1	—	—	191
Mato Grosso	{	1976	62	29	23	6	—	—	33	—	22	—	11
		1977	66	30	24	6	—	—	36	—	23	—	13
		1978	74	34	28	6	—	—	40	—	25	—	15
Goiás	{	1976	66	45	26	—	—	19	21	—	2	4	15
		1977	69	48	28	—	—	20	21	1	2	4	14
		1978	70	49	29	—	—	20	21	—	2	—	19
Distrito Federal	{	1976	63	35	35	—	—	—	28	—	—	—	28
		1977	62	35	35	—	—	—	27	—	—	—	27
		1978	65	37	37	—	—	—	28	2	—	—	26

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive Federações.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

28 - Cursos existentes de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CURSOS EXISTENTES DE GRADUAÇÃO													
		Total	Em universidades						Em estabelecimentos isolados (1)						
			Áreas de ensino						Total	Áreas de ensino					
		Total	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes		Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes
BRASIL	1976	3 918	1 560	261	524	45	571	64	95	2 358	217	520	32	1 179	270
	1977	4 072	1 674	273	557	47	600	105	88	2 398	220	530	30	1 187	281
	1978	4 147	1 775	297	611	48	618	108	93	2 372	209	537	26	1 183	275
Acre	1976	8	8	2	1	—	4	1	—	—	—	—	—	—	—
	1977	9	9	1	2	1	4	1	—	—	—	—	—	—	—
	1978	13	13	1	6	—	5	1	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1976	32	27	5	10	1	10	1	—	5	1	4	—	—	—
	1977	33	28	5	11	1	10	1	—	5	1	4	—	—	—
	1978	33	28	5	11	1	10	1	—	5	1	4	—	—	—
Pará	1976	50	36	7	13	—	14	1	1	14	5	1	2	8	—
	1977	52	36	7	13	—	14	1	1	16	6	1	2	7	—
	1978	53	39	7	16	—	14	1	1	14	6	1	1	6	—
Maranhão	1976	34	22	4	6	—	9	1	2	12	—	4	2	4	2
	1977	34	22	4	6	—	9	1	2	12	—	4	2	4	2
	1978	36	24	5	7	—	9	1	2	12	—	4	2	4	2
Piauí	1976	30	30	4	9	1	13	2	1	—	—	—	—	—	—
	1977	32	32	4	9	2	15	1	1	—	—	—	—	—	—
	1978	33	33	5	8	2	15	1	2	—	—	—	—	—	—
Ceará	1976	85	49	8	22	1	16	2	—	36	4	7	1	18	4
	1977	86	64	9	25	2	23	3	2	22	2	5	—	12	3
	1978	90	65	10	27	2	21	3	2	25	1	7	—	14	3
Rio Grande do Norte	1976	50	34	6	14	—	10	2	2	16	2	3	2	8	—
	1977	64	46	8	18	—	15	3	2	18	2	3	2	10	1
	1978	63	45	8	20	—	14	2	1	18	2	4	1	10	1
Paraíba	1976	85	61	11	25	3	20	2	—	24	6	3	2	10	3
	1977	90	66	12	27	3	21	2	1	24	6	3	2	10	3
	1978	95	70	12	30	2	23	2	1	25	6	4	2	10	3
Pernambuco	1976	148	82	13	27	4	31	2	5	66	13	12	—	28	13
	1977	145	81	12	28	3	31	2	5	64	9	12	—	30	13
	1978	151	82	13	28	3	31	2	5	69	8	15	—	31	15
Alagoas	1976	42	26	5	11	1	8	1	—	16	1	2	—	9	3
	1977	44	28	5	12	1	9	1	—	16	1	2	—	9	3
	1978	45	29	5	13	1	9	1	—	16	1	2	—	9	3
Sergipe	1976	26	23	5	8	—	8	2	—	3	—	—	—	3	—
	1977	29	25	5	8	—	8	4	—	4	—	—	—	4	—
	1978	29	25	5	8	—	8	4	—	4	—	—	—	4	—
Bahia	1976	97	66	10	17	2	24	2	11	31	3	5	2	14	5
	1977	99	67	10	18	2	24	2	11	32	4	7	2	13	4
	1978	103	76	11	21	2	28	3	11	27	3	6	1	13	4
Minas Gerais	1976	461	96	17	31	5	34	4	5	365	30	91	7	176	49
	1977	450	100	17	34	5	34	5	5	350	30	94	6	163	51
	1978	439	108	19	37	5	36	6	5	331	31	79	6	161	47
Espírito Santo	1976	55	23	4	7	—	9	1	2	32	1	5	1	19	4
	1977	56	24	5	7	—	9	1	2	32	2	4	1	18	5
	1978	60	28	5	8	—	14	1	—	32	2	4	1	18	5
Rio de Janeiro	1976	488	206	30	75	5	74	7	15	282	25	69	—	136	32
	1977	516	220	29	71	5	73	26	16	296	31	65	—	139	43
	1978	526	221	31	73	4	74	24	15	305	34	69	—	143	41
São Paulo	1976	1 247	248	46	92	1	84	8	17	999	93	230	10	491	96
	1977	1 289	320	62	119	4	103	17	15	969	89	216	8	483	87
	1978	1 279	311	65	121	4	94	15	12	968	81	229	8	473	86
Paraná	1976	237	128	22	39	4	53	6	4	109	9	27	1	47	17
	1977	261	136	22	40	4	54	11	5	125	7	30	1	59	19
	1978	274	137	23	41	6	52	10	5	137	8	35	1	64	19
Santa Catarina	1976	120	25	6	7	1	10	1	—	95	7	22	2	53	8
	1977	128	29	6	9	1	10	3	—	99	7	23	2	56	8
	1978	131	28	6	10	1	10	1	—	103	8	23	2	59	8
Rio Grande do Sul	1976	432	261	35	73	11	105	14	23	171	14	23	—	100	23
	1977	458	228	29	63	8	98	17	13	230	20	43	2	113	29
	1978	485	293	38	85	10	115	22	23	192	14	35	—	105	28
Mato Grosso	1976	62	29	6	14	2	6	1	—	33	1	7	—	20	5
	1977	66	30	6	14	2	7	1	—	36	—	9	—	22	5
	1978	74	34	8	16	2	7	1	—	40	—	11	1	23	5
Goiás	1976	66	45	10	11	2	15	2	5	21	2	3	—	12	4
	1977	69	48	10	11	2	15	5	5	21	2	3	—	12	4
	1978	70	49	10	12	2	15	5	5	21	2	3	—	12	4
Distrito Federal	1976	63	35	5	12	1	14	1	2	28	—	2	—	25	1
	1977	62	35	5	12	1	14	1	2	27	1	2	—	23	1
	1978	65	37	5	13	1	14	1	3	28	1	2	—	24	1

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive Federações.

## CAPÍTULO 19 — ENSINO

29 — Corpo docente dos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CORPO DOCENTE (Professor — estabelecimento)											
		Total	Em universidades				Em estabelecimentos isolados (1)						
			Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular	
BRASIL .....	1976	90 763	47 952	28 277	7 507	714	11 454	42 811	2 981	4 828	2 892	32 110	
	1977	95 758	47 501	27 597	8 835	559	10 510	48 257	4 412	4 973	2 680	36 192	
	(2) 1978	98 172	53 448	30 031	9 232	676	13 509	44 724	3 776	4 078	2 983	33 887	
Acre .....	1976	100	100	100	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1977	106	106	106	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1978	180	180	180	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas .....	1976	624	507	507	—	—	—	117	45	72	—	—	
	1977	664	548	548	—	—	—	116	39	77	—	—	
	1978	613	506	506	—	—	—	107	28	79	—	—	
Pará .....	1976	1 362	988	988	—	—	—	374	103	175	—	96	
	1977	1 449	993	993	—	—	—	456	97	181	—	178	
	1978	1 485	917	917	—	—	—	568	123	223	—	222	
Maranhão .....	1976	903	637	637	—	—	—	266	—	247	19	—	
	1977	862	613	613	—	—	—	249	—	233	16	—	
	1978	873	644	644	—	—	—	229	—	208	21	—	
Piauí .....	1976	392	392	392	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1977	517	517	517	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1978	499	499	499	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceará .....	1976	2 045	1 319	1 094	—	—	—	225	726	—	501	82	143
	1977	2 159	1 895	1 043	528	—	—	324	264	—	39	80	145
	1978	2 284	2 005	1 015	480	—	—	510	279	—	75	59	145
Rio Grande do Norte .....	1976	1 195	999	999	—	—	—	196	52	—	—	124	20
	1977	1 353	1 102	1 102	—	—	—	251	61	—	—	173	17
	1978	1 663	1 377	1 377	—	—	—	286	52	—	—	217	17
Paraíba .....	1976	1 788	1 345	1 060	—	285	—	443	—	—	—	66	377
	1977	2 028	1 603	1 258	—	345	—	425	—	—	—	33	392
	1978	2 226	1 832	1 473	—	359	—	394	—	—	—	30	364
Pernambuco .....	1976	3 909	2 410	1 845	—	—	—	565	1 499	—	38	56	1 405
	1977	3 825	2 601	2 011	—	—	—	590	1 224	—	364	38	822
	1978	4 252	2 994	2 373	—	—	—	621	1 258	—	104	181	973
Alagoas .....	1976	882	605	605	—	—	—	277	—	—	87	—	190
	1977	849	550	550	—	—	—	299	—	—	98	—	201
	1978	823	420	420	—	—	—	403	—	—	92	—	311
Sergipe .....	1976	448	362	362	—	—	—	86	—	—	—	—	86
	1977	578	471	471	—	—	—	107	—	—	—	—	107
	1978	481	391	391	—	—	—	90	—	—	—	—	90
Bahia .....	1976	3 271	2 584	1 799	—	—	—	785	687	—	92	—	585
	1977	2 880	2 201	1 713	—	—	—	488	679	14	140	—	525
	1978	3 387	2 660	2 010	134	—	—	516	727	48	150	—	529
Minas Gerais .....	1976	9 765	4 309	3 594	—	—	—	715	5 456	709	218	227	4 302
	1977	10 263	4 805	4 015	—	—	—	790	5 458	587	327	211	4 333
	1978	10 310	4 654	3 751	—	—	—	903	5 656	1 266	376	276	3 738
Espírito Santo .....	1976	1 296	719	719	—	—	—	—	577	—	80	183	314
	1977	1 334	823	823	—	—	—	—	511	—	87	105	319
	1978	1 277	758	758	—	—	—	—	519	31	52	112	324
Rio de Janeiro .....	1976	15 762	8 017	5 105	1 093	—	—	1 819	7 745	732	112	113	6 788
	1977	17 611	8 674	4 898	1 255	—	—	2 521	8 937	730	110	72	8 025
	1978	18 908	9 052	5 204	1 188	—	—	2 662	9 856	1 043	105	74	8 634
São Paulo .....	1976	26 635	8 819	130	5 122	68	3 499	17 716	1 117	2 175	1 213	13 211	
	1977	27 662	7 329	248	5 221	214	1 646	20 333	739	2 297	1 132	16 165	
	1978	27 419	10 398	245	5 718	317	4 118	17 021	873	1 666	1 047	13 435	
Paraná .....	1976	4 804	3 341	1 515	904	361	561	1 463	43	543	214	663	
	1977	5 086	3 624	1 619	1 439	—	566	1 462	78	489	245	650	
	1978	4 895	3 391	1 635	1 317	—	439	1 504	75	421	281	727	
Santa Catarina .....	1976	2 421	1 138	1 138	—	—	—	1 283	—	210	565	508	
	1977	2 532	1 144	1 144	—	—	—	1 388	—	256	547	585	
	1978	2 529	1 154	1 154	—	—	—	1 375	23	248	685	419	
Rio Grande do Sul .....	1976	9 080	6 555	3 531	—	—	—	3 024	2 525	180	—	—	2 345
	1977	9 474	4 942	1 681	—	—	—	3 261	4 532	2 027	—	—	2 505
	1978	9 418	6 751	3 350	—	—	—	3 401	2 667	169	—	—	2 498
Mato Grosso .....	1976	1 133	805	417	388	—	—	—	328	—	177	—	151
	1977	1 316	975	583	392	—	—	—	341	—	186	—	155
	1978	1 228	873	476	397	—	—	—	355	—	175	—	180
Goiás .....	1976	1 495	1 174	913	—	—	—	261	321	—	101	30	190
	1977	1 553	1 241	917	—	—	—	324	312	40	89	28	155
	1978	1 566	1 239	900	—	—	—	339	327	—	104	—	223
Distrito Federal .....	1976	1 553	827	827	—	—	—	—	726	—	—	—	726
	1977	1 657	744	744	—	—	—	—	913	—	45	—	913
	1978	1 896	753	753	—	—	—	—	1 103	—	—	—	1 058

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

30 — Funções docentes dos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa,  
segundo as Unidades da Federação — 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	FUNÇÕES DOCENTES (Professor em exercício)											
		Total	Em universidades				Total	Em estabelecimentos isolados (1)				Dependência administrativa	Dependência administrativa
			Total	Dependência administrativa	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL	1976	86 189	45 268	26 436	7 135	634	11 063	40 921	2 878	4 522	2 776	30 745	
	1977	90 557	44 625	25 725	8 228	534	10 138	45 932	4 009	4 715	2 590	34 618	
	(2) 1978	104 231	57 602	32 979	9 869	685	14 069	46 629	3 975	4 337	3 149	35 168	
Acre	1976	95	95	95	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1977	103	103	103	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1978	185	185	185	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas	1976	541	429	429	—	—	—	112	45	67	—	—	
	1977	549	433	433	—	—	—	116	39	77	—	—	
	1978	745	638	638	—	—	—	107	28	79	—	—	
Pará	1976	1 334	963	963	—	—	—	371	103	172	—	—	96
	1977	1 415	968	968	—	—	—	447	97	181	—	—	169
	1978	1 517	945	945	—	—	—	572	124	223	—	—	225
Maranhão	1976	837	611	611	—	—	—	226	—	207	19	—	
	1977	779	596	596	—	—	—	183	—	167	16	—	
	1978	932	649	649	—	—	—	283	—	262	21	—	
Piauí	1976	306	306	306	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1977	433	433	433	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1978	572	572	572	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceará	1976	1 919	1 302	1 077	—	—	225	617	—	397	82	138	
	1977	2 024	1 762	1 021	417	—	324	262	—	37	80	145	
	1978	2 607	2 326	1 226	590	—	510	281	—	76	59	146	
Rio Grande do Norte	1976	1 078	906	906	—	—	—	172	28	—	124	20	
	1977	1 178	954	954	—	—	—	224	37	—	170	17	
	1978	2 038	1 637	1 637	—	—	—	401	86	—	298	17	
Paraíba	1976	1 713	1 308	1 048	—	260	—	405	—	—	44	361	
	1977	1 919	1 510	1 190	—	320	—	409	—	—	23	386	
	1978	2 505	2 088	1 723	—	365	—	417	—	—	35	382	
Pernambuco	1976	3 662	2 189	1 624	—	—	565	1 473	—	38	56	1 379	
	1977	3 629	2 497	1 907	—	—	590	1 132	—	319	36	777	
	1978	4 375	3 076	2 454	—	—	622	1 299	—	114	181	1 004	
Alagoas	1976	768	498	498	—	—	—	270	—	80	—	190	
	1977	721	439	439	—	—	—	282	—	89	—	193	
	1978	906	486	486	—	—	—	420	—	92	—	328	
Sergipe	1976	394	324	324	—	—	—	70	—	—	—	70	
	1977	474	388	388	—	—	—	86	—	—	—	86	
	1978	511	421	421	—	—	—	90	—	—	—	90	
Bahia	1976	3 207	2 540	1 755	—	—	785	667	—	90	—	577	
	1977	2 790	2 138	1 650	—	—	488	652	14	138	—	500	
	1978	3 474	2 728	2 052	140	—	536	746	48	150	—	548	
Minas Gerais	1976	9 303	4 071	3 482	—	—	609	5 232	671	211	223	4 127	
	1977	9 917	4 672	3 882	—	—	790	5 245	522	324	209	4 190	
	1978	10 885	4 989	4 084	—	—	905	5 896	1 349	391	284	3 872	
Espírito Santo	1976	1 169	616	616	—	—	—	553	—	63	181	309	
	1977	1 187	696	696	—	—	—	491	—	76	105	310	
	1978	1 475	924	924	—	—	—	551	44	57	112	338	
Rio de Janeiro	1976	15 234	7 765	4 899	1 048	—	1 818	7 469	723	106	106	6 534	
	1977	16 998	8 329	4 675	1 180	—	2 474	8 669	719	106	72	7 772	
	1978	19 705	9 554	5 576	1 269	—	2 709	10 151	1 074	113	74	8 890	
São Paulo	1976	25 409	8 467	116	4 909	65	3 377	16 942	1 100	2 092	1 163	12 587	
	1977	26 357	6 953	227	4 982	274	1 530	19 404	726	2 204	1 082	15 392	
	1978	28 649	10 864	276	5 979	320	4 289	17 785	886	1 791	1 081	14 047	
Paraná	1976	4 447	3 015	1 391	807	309	508	1 432	42	527	214	649	
	1977	4 724	3 296	1 530	1 272	—	494	1 428	73	476	237	642	
	1978	5 236	3 690	1 709	1 473	—	508	1 546	80	431	291	744	
Santa Catarina	1976	2 314	1 087	1 087	—	—	—	1 227	—	210	536	481	
	1977	2 413	1 063	1 063	—	—	—	1 350	—	256	533	561	
	1978	2 723	1 275	1 275	—	—	—	1 448	27	264	733	424	
Rio Grande do Sul	1976	8 646	6 276	3 356	—	—	2 920	2 370	166	—	—	2 204	
	1977	8 843	4 735	1 597	—	—	3 138	4 108	1 742	—	—	2 366	
	1978	10 234	7 448	3 787	—	—	3 651	2 786	184	—	—	2 602	
Mato Grosso	1976	1 008	690	319	371	—	—	318	—	170	—	148	
	1977	1 200	869	492	377	—	—	331	—	176	—	155	
	1978	1 407	1 018	606	418	—	—	389	—	188	—	201	
Goiás	1976	1 387	1 080	824	—	—	256	307	—	92	28	187	
	1977	1 442	1 138	826	—	—	310	304	40	89	27	148	
	1978	1 601	1 255	916	—	—	339	346	—	106	—	240	
Distrito Federal	1976	1 418	730	730	—	—	—	688	—	—	—	688	
	1977	1 462	653	653	—	—	—	809	—	—	—	809	
	1978	1 949	834	834	—	—	—	1 115	45	—	—	1 070	

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive Federações. (2) Professor-estabelecimento.

## CAPÍTULO 19 – ENSINO

31 – Matrícula nos cursos de graduação, em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação – 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA EM 30.4														
		Total	Em universidades				Total	Em estabelecimentos isolados (1)				Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
			Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular					
BRASIL	{	1976 1 096 727	475 476	233 981	50 896	8 360	182 239	621 251	24 223	40 634	46 469	509 925				
	1977 1 159 046	494 194	227 241	69 235	12 929	184 789	664 852	26 361	34 456	39 257	564 778					
	1978 1 225 557	548 547	261 698	70 400	14 062	202 387	677 010	26 313	35 350	44 530	570 817					
Acre	{	1976 1 033	1 033	1 033	—	—	—	—	—	—	—	—				
	1977 1 189	1 189	1 189	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
	1978 1 314	1 314	1 314	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Amazonas	{	1976 5 248	4 554	4 554	—	—	—	694	158	536	—	—				
	1977 5 600	5 243	5 243	—	—	—	—	357	163	194	—	—				
	1978 6 245	5 864	5 864	—	—	—	—	381	176	205	—	—				
Pernambuco	{	1976 16 729	11 823	11 823	—	—	—	4 906	816	1 072	—	3 018				
	1977 17 909	11 829	11 829	—	—	—	—	6 080	900	1 270	—	3 910				
	1978 19 164	12 173	12 173	—	—	—	—	6 991	960	1 410	—	4 621				
Maranhão	{	1976 7 475	5 259	5 259	—	—	—	2 216	—	1 938	278	—				
	1977 7 525	5 384	5 384	—	—	—	—	2 141	—	1 845	296	—				
	1978 8 147	5 689	5 689	—	—	—	—	2 458	—	1 954	504	—				
Piauí	{	1976 3 110	3 110	3 110	—	—	—	—	—	—	—	—				
	1977 3 589	3 589	3 589	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
	1978 4 651	4 651	4 651	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Ceará	{	1976 21 571	14 110	8 682	—	—	—	5 428	7 461	—	4 798	940	1 723			
	1977 25 901	22 432	9 622	6 415	—	—	—	6 395	3 469	—	568	868	2 033			
	1978 28 453	24 723	10 832	5 655	—	—	—	8 236	3 730	—	808	856	2 066			
Rio Grande do Norte	{	1976 11 291	8 249	8 249	—	—	—	—	3 042	388	—	2 049	605			
	1977 12 723	8 942	8 942	—	—	—	—	3 781	488	—	2 652	641				
	1978 13 570	9 778	9 778	—	—	—	—	3 792	437	—	2 785	570				
Paraíba	{	1976 22 671	16 358	12 051	—	—	—	4 307	—	6 313	—	1 011	5 302			
	1977 24 437	18 203	12 637	—	—	—	—	5 566	—	6 234	—	756	5 478			
	1978 27 908	21 093	15 534	—	—	—	—	5 559	—	6 815	—	813	6 002			
Pernambuco	{	1976 43 362	26 482	16 891	—	—	—	9 591	16 880	—	451	999	15 430			
	1977 44 414	26 829	16 671	—	—	—	—	10 158	17 585	—	3 593	1 087	12 905			
	1978 49 245	29 797	18 610	—	—	—	—	11 187	19 448	—	1 101	4 080	14 267			
Alagoas	{	1976 8 594	5 780	5 780	—	—	—	—	2 814	—	431	—	2 383			
	1977 11 100	5 166	5 166	—	—	—	—	5 934	—	441	—	5 493				
	1978 11 961	5 101	5 101	—	—	—	—	6 860	—	448	—	6 412				
Sergipe	{	1976 4 805	3 759	3 759	—	—	—	—	1 046	—	—	—	1 046			
	1977 6 344	3 901	3 901	—	—	—	—	2 443	—	—	—	2 443				
	1978 5 802	4 258	4 258	—	—	—	—	1 544	—	—	—	1 544				
Bahia	{	1976 31 547	23 921	14 837	—	—	—	9 084	7 626	—	580	—	7 046			
	1977 43 204	34 272	15 709	—	—	—	—	18 563	8 932	108	2 702	—	6 122			
	1978 38 562	30 784	17 993	2 750	—	—	—	10 041	7 778	134	900	—	6 744			
Minas Gerais	{	1976 104 407	34 405	22 922	—	—	—	11 483	70 002	4 782	2 504	2 763	59 953			
	1977 110 499	36 960	25 992	—	—	—	—	10 968	73 539	3 959	3 224	2 629	63 727			
	1978 113 583	38 189	26 053	—	—	—	—	12 136	75 394	12 828	5 509	2 891	54 166			
Espírito Santo	{	1976 14 844	6 194	6 194	—	—	—	—	8 650	—	402	3 374	4 874			
	1977 15 907	7 321	7 321	—	—	—	—	8 586	—	405	3 119	6 862				
	1978 16 400	7 944	7 944	—	—	—	—	8 456	269	177	1 244	6 766				
Rio de Janeiro	{	1976 199 148	76 288	41 401	9 202	—	—	25 685	122 860	4 501	1 304	1 308	115 747			
	1977 206 407	74 710	40 407	9 583	—	—	—	24 720	131 697	4 368	1 291	581	125 457			
	1978 214 254	83 937	45 903	9 239	—	—	—	28 795	130 317	7 334	843	553	121 587			
São Paulo	{	1976 348 392	77 621	1 280	30 495	636	45 210	270 771	12 540	16 470	22 185	219 576				
	1977 372 967	93 748	1 339	37 571	7 363	47 475	279 219	1 705	8 928	17 486	251 099					
	1978 399 356	105 000	1 195	36 601	8 503	58 701	294 356	2 317	11 974	18 021	262 044					
Paraná	{	1976 54 468	33 746	13 259	10 051	3 417	7 019	20 722	445	5 029	3 551	11 697				
	1977 55 471	35 138	13 509	14 456	—	—	7 173	20 333	696	4 640	3 956	11 041				
	1978 58 297	34 926	14 489	14 849	—	—	5 588	23 371	872	4 656	4 310	13 533				
Santa Catarina	{	1976 25 405	9 456	9 456	—	—	—	—	15 949	—	2 384	7 260	6 305			
	1977 24 914	7 824	7 824	—	—	—	—	17 090	—	2 413	7 161	7 516				
	1978 23 474	7 882	7 882	—	—	—	—	15 592	136	2 487	8 473	4 496				
Rio Grande do Sul	{	1976 118 565	85 726	25 124	—	—	—	60 602	32 839	593	—	—	32 246			
	1977 110 972	62 255	10 897	—	—	—	—	51 358	48 717	13 726	—	—	34 991			
	1978 123 135	84 855	26 047	—	—	—	—	58 808	38 280	569	—	—	37 711			
Mato Grosso	{	1976 8 451	4 238	3 090	1 148	—	—	—	4 213	—	1 706	—	2 507			
	1977 10 636	5 198	3 988	1 210	—	—	—	5 438	—	1 904	—	3 534				
	1978 11 410	5 693	4 387	1 306	—	—	—	5 717	—	1 854	—	3 863				
Goiás	{	1976 19 264	14 188	6 051	—	—	—	8 137	5 076	—	1 029	751	3 296			
	1977 19 930	14 931	6 952	—	—	—	—	7 979	4 999	248	1 037	466	3 248			
	1978 21 767	16 385	7 490	—	—	—	—	8 895	5 382	—	1 024	—	4 358			
Distrito Federal	{	1976 26 347	9 176	9 176	—	—	—	—	17 171	—	—	—	17 171			
	1977 27 408	9 130	9 130	—	—	—	—	18 278	—	—	—	—	18 278			
	1978 28 859	8 511	8 511	—	—	—	—	20 348	281	—	—	—	20 067			

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive Federações.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

32 - Matrícula nos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA EM 30-4															
		Total	Em universidades							Em estabelecimentos isolados (1)							
			Áreas de ensino		Total	Áreas de ensino						Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes
			Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas		Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes	Total	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes	
BRASIL	1976	1096727	475476	81324	137151	15100	204183	28381	9337	621251	59482	118809	8858	375879	42554	15669	
	1977	1159046	494194	82633	144318	16894	212245	29370	8734	664852	60567	127751	9237	409996	42438	14883	
	1978	1225557	548547	91873	163420	17454	234088	31164	10547	677010	54713	133721	9184	422630	42460	14302	
Acre	1976	1033	1033	60	108	—	716	149	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1977	1189	1189	61	145	30	797	156	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1978	1314	1314	83	252	—	810	169	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas	1976	5248	4554	1094	793	31	2374	262	—	694	158	536	—	—	—	—	
	1977	5600	5243	1097	948	59	2837	302	—	357	163	194	—	—	—	—	
	1978	6245	5864	1104	1139	85	3197	339	—	381	176	205	—	—	—	—	
Pará	1976	16729	11823	3039	3263	—	4766	721	34	4906	1072	176	640	3018	—	—	
	1977	17909	11829	2204	3816	—	4977	777	55	6080	1270	190	710	3910	—	—	
	1978	19164	12173	2802	3565	—	4889	758	59	6991	1410	447	513	4621	—	—	
Maranhão	1976	7475	5259	1312	963	—	2470	287	227	2216	—	889	384	703	240	—	
	1977	7525	5384	1297	1034	—	2522	279	252	2141	—	909	409	620	203	—	
	1978	8147	5689	1348	1193	—	2585	304	259	2458	—	1044	469	661	284	—	
Piauí	1976	3110	3110	563	961	74	1228	254	30	—	—	—	—	—	—	—	
	1977	3589	3589	702	821	114	1699	196	57	—	—	—	—	—	—	—	
	1978	4651	4651	727	1280	229	2109	222	84	—	—	—	—	—	—	—	
Ceará	1976	21571	14110	2540	4245	805	5909	611	—	7461	670	905	172	4574	976	164	
	1977	25901	22432	3077	5844	985	11304	1033	189	3469	405	657	—	1934	473	—	
	1978	28453	24723	3643	6559	1089	12157	1174	101	3730	149	1156	—	1910	515	—	
Rio Grande do Norte	1976	11291	8249	1973	1862	—	3677	470	267	3042	200	266	365	1980	231	—	
	1977	12723	8942	2116	2173	—	3873	603	177	3781	221	346	439	2460	315	—	
	1978	13570	9778	2281	2647	—	3979	714	157	3792	237	374	363	2626	192	—	
Paraíba	1976	22671	16358	3087	4459	484	7605	723	—	6313	904	570	509	3774	556	—	
	1977	24437	18203	3337	4826	678	8571	761	30	6234	770	434	589	3865	576	—	
	1978	27908	21093	4053	5562	752	9724	921	81	6815	951	550	567	4177	570	—	
Pernambuco	1976	43362	26482	4233	6270	1661	12580	1410	328	16880	4489	2267	—	7762	2362	—	
	1977	44414	26829	4012	6915	1887	12242	1443	330	17585	2732	2640	9188	3025	—	—	
	1978	49245	29797	4432	7923	1867	13403	1783	389	19448	2468	2748	—	10737	3495	—	
Alagoas	1976	8594	5780	1228	1674	120	2180	578	—	2814	431	234	—	1635	119	395	
	1977	11100	5166	1133	1550	158	1800	525	—	5934	441	253	—	5300	683	257	
	1978	11961	5101	1134	1439	186	1801	541	—	6860	448	275	—	5040	777	320	
Sergipe	1976	4805	3759	794	894	—	1612	459	—	1046	—	—	—	1046	—	—	
	1977	6344	3901	817	947	—	1664	473	2443	—	—	—	—	2443	—	—	
	1978	5802	4258	949	1033	—	1836	440	1544	—	—	—	—	1544	—	—	
Bahia	1976	31547	23921	4233	5750	965	10625	1557	791	7626	1371	505	369	4835	503	43	
	1977	43204	34272	5456	7111	1060	17088	2511	1046	8932	1566	934	384	5478	570	—	
	1978	38562	30784	4844	7513	1173	13784	2387	1083	7778	1348	804	4967	463	—	—	
Minas Gerais	1976	104407	34405	6779	11244	1610	12306	2081	385	70002	8171	16511	1367	37819	4960	1174	
	1977	110499	36960	7525	12356	1741	12785	2046	507	73539	7522	18719	1557	39844	4798	1099	
	1978	113583	38189	7585	12535	1755	13313	2487	514	75394	8023	17703	1931	41623	4923	1191	
Espírito Santo	1976	14844	6194	1394	1603	—	2339	470	388	8650	1066	1080	228	5606	625	45	
	1977	15907	7321	1735	1850	—	2808	492	436	8586	924	1008	235	5819	557	43	
	1978	16400	7944	1878	1963	—	3604	499	—	8456	848	1114	269	5820	358	47	
Rio de Janeiro	1976	199148	76288	11908	21390	2390	32745	5508	2347	122860	14292	26371	—	72494	8480	1223	
	1977	206407	74710	12595	22292	2797	29295	5454	2277	131697	15066	28289	—	77456	9761	1125	
	1978	214254	83937	13275	23515	2087	36292	5936	2832	130317	13232	31040	—	75973	8940	1132	
São Paulo	1976	348392	77621	12699	30443	537	26858	5259	1825	270771	19390	55970	3765	166223	13738	11685	
	1977	372967	93748	14914	35116	1624	34411	6226	1457	279219	19892	56758	2934	177337	12096	10202	
	1978	399356	185000	17223	40453	987	38811	6072	1454	294356	19583	61118	3504	187147	12878	10126	
Paraná	1976	54468	33746	6119	8180	1223	15506	2303	415	20722	1537	4092	669	11395	2792	237	
	1977	55471	35138	6474	8851	1294	15982	1887	670	20333	1389	3399	779	12353	1824	589	
	1978	58297	34926	6516	9644	1608	14757	1491	910	23371	1194	4219	834	14817	1781	526	
Santa Catarina	1976	25405	9456	2515	2716	181	3595	449	—	15949	1204	2750	390	9819	1382	404	
	1977	24914	7824	2060	2150	118	2917	579	—	17090	1025	421	421	10832	1247	413	
	1978	23474	7882	2116	2445	181	2742	398	—	15592	903	3205	506	9541	1076	361	
Rio Grande do Sul	1976	118565	85726	11567	23473	3825	41915	3177	1769	32839	36268	4005	—	20615	4292	299	
	1977	110972	62255	7569	17763	2985	31249	2103	616	48217	6084	8039	780	27735	4944	1135	
	1978	123135	84855	11198	25126	36233	39598	3003	1917	38280	5217	5526	—	24825	4813	599	
Mato Grosso	1976	8451	4238	810	1414	203	1671	140	—	4213	125	501	—	3140	447	—	
	1977	10636	5198	825	1858	278	2071	168	—	5438	—	886	—	4041	511	—	
	1978	11410	5693	1005	1976	310	2212	190	—	5717	—	1061	32	4415	479	—	
Goiás	1976	19264	14188	1995	2111	768	8062	966	286	5076	774	292	—	3636	374	—	
	1977	19930	14931	2238	2307	876	8195	959	356	4899	704	242	—	3550	503	—	
	1978	21767	16385	2234	2513	1254	8989	971	424	5382	678	205	—	4176	323	—	
Distrito Federal	1976	26347	9176	1382	3335	223	3444	547	245	17171	—	889	—	15805	477	—	
	1977	27408	9130	1389	3647	240	3178	397	279	18278	393	702	—	16831	352	—	
	1978	28859	8511	1443	3145	238	3037	365	283	20348	548	927	—	18280	593	—	

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive Federações.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

33 - Conclusões de curso de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONCLUSÕES DE CURSO DE GRADUAÇÃO													
		Total	Em universidades				Em estabelecimentos isolados (1)								
			Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular			
BRASIL	{ 1975 1976 1977	161 183 176 475 187 973	57 500 63 923 70 217	27 765 29 089 33 844	7 838 10 478 10 295	784 1 504 1 633	21 103 22 852 24 445	103 683 112 552 117 756	4 377 4 214 4 535	7 437 6 758 6 699	7 865 7 653 7 540	84 804 93 927 98 982			
Acre	{ 1975 1976 1977	94 105 132	94 105 132	94 105 132	— — —	— — —	— — —	— — —	— — —	— — —	— — —	— — —			
Amazonas	{ 1975 1976 1977	426 542 641	398 528 494	398 528 494	— — —	— — —	— — —	28 14 147	28 14 28	— — 119	— — —	— — —			
Pará	{ 1975 1976 1977	2 145 1 727 2 325	1 954 1 429 2 055	1 954 1 429 2 055	— — —	— — —	— — —	191 298 270	136 149 137	55 149 133	— — —	— — —			
Maranhão	{ 1975 1976 1977	809 990 1 213	690 776 900	690 776 900	— — —	— — —	— — —	119 214 313	— — —	119 153 270	— 61 43	— — —			
Piauí	{ 1975 1976 1977	351 570 474	351 570 474	351 570 474	— — —	— — —	— — —	— — —	— — —	— — —	— — —	— — —			
Ceará	{ 1975 1976 1977	2 189 2 671 3 069	1 212 2 202 2 510	1 103 1 064 1 250	— 802 892	— — —	— 336 368	109 469 559	977 469 559	— — —	635 48 114	76 103 83	266 318 382		
Rio Grande do Norte	{ 1975 1976 1977	1 088 1 400 1 809	718 986 1 201	718 986 1 201	— — —	— — —	— — —	370 414 608	52 47 115	— — —	232 254 299	86 113 194			
Paraíba	{ 1975 1976 1977	2 021 2 365 3 024	1 425 1 615 2 070	1 148 1 023 1 503	— 592 567	— — —	— 750 954	277 750 954	596 — —	— — —	— — —	32 46 41	564 704 913		
Pernambuco	{ 1975 1976 1977	5 688 7 018 7 249	2 818 3 222 4 164	2 009 2 214 2 826	— — —	— — —	— 1 338 3 085	809 3 798 3 085	2 870 1 094 50	— 1 094 410	152 168 410	2 650 2 534 2 625			
Alagoas	{ 1975 1976 1977	658 767 1 033	432 468 661	432 468 661	— — —	— — —	— — —	226 299 372	— — —	68 69 64	— — —	158 230 308			
Sergipe	{ 1975 1976 1977	290 727 679	290 453 548	290 453 548	— — —	— — —	— — —	— 274 131	— — —	— — —	— — —	— — —	274 131		
Bahia	{ 1975 1976 1977	3 458 4 266 4 780	2 111 2 976 3 586	1 669 2 083 2 462	— — 105	— — —	— 893 1 019	442 1 290 1 194	1 347 1 290 1 194	— — —	443 391 93	— — —	904 899 1 101		
Minas Gerais	{ 1975 1976 1977	18 494 18 387 19 817	5 218 5 354 6 279	3 492 3 786 4 108	— — —	— — —	— 1 568 2 171	1 726 13 033 13 538	13 276 884 1 706	789 731 1 322	822 786 785	944 10 832 9 745	10 721 10 832 9 745		
Espírito Santo	{ 1975 1976 1977	1 853 2 267 3 238	745 708 1 117	745 708 1 117	— — —	— — —	— — —	1 208 1 559 2 121	— 1 559 35	29 84 49	— 345 377	585 1 130 1 660	594 1 130 1 660		
Rio de Janeiro	{ 1975 1976 1977	25 880 29 751 32 068	9 472 11 419 11 497	4 891 5 937 5 590	— — 2 018	— — —	— 3 594 3 889	1 912 18 332 18 571	16 408 18 332 1 493	1 095 872 1 493	364 289 393	174 61 149	14 775 17 110 18 536		
São Paulo	{ 1975 1976 1977	63 692 67 557 70 760	12 881 14 759 14 692	93 138 93	4 488 5 975 5 182	— — 1 066	— 912 8 351	185 912 8 351	8 115 7 734 8 351	50 811 52 798 56 068	2 175 344 829	2 427 1 696 2 141	4 103 3 899 3 237	42 106 46 859 49 861	
Paraná	{ 1975 1976 1977	9 050 10 014 8 082	4 427 5 008 4 468	1 467 1 570 1 570	— — —	— 1 662 1 928	— — —	1 303 1 778 970	332 1 725 4 623	— 6 —	1 672 1 418 1 219	468 825 724	2 483 2 757 2 639		
Santa Catarina	{ 1975 1976 1977	3 175 3 567 3 685	857 1 073 955	857 1 073 955	— — —	— — —	— — —	— 2 494 2 710	2 318 310 16	— 340	281 310 1 412	1 044 957 1 412	993 1 227 942		
Rio Grande do Sul	{ 1975 1976 1977	14 085 15 268 15 687	8 965 7 240 9 087	3 511 1 734 3 303	— — —	— — —	— — —	5 454 5 508 5 784	5 120 7 968 6 600	102 2 037 108	— — —	— — —	5 018 5 931 6 492		
Mato Grosso	{ 1975 1976 1977	1 183 1 075 1 203	558 534 647	423 383 477	— — —	135 151 170	— — —	— — —	625 541 556	— — —	224 143 224	— — —	401 398 332		
Goiás	{ 1975 1976 1977	1 550 1 951 2 228	954 1 150 1 510	500 713 955	— — —	— — —	— — —	454 437 555	596 801 718	— 61 —	230 183 168	55 148 —	311 409 550		
Distrito Federal	{ 1975 1976 1977	2 904 3 550 3 787	930 1 348 1 170	930 1 348 1 170	— — —	— — —	— — —	— — —	1 974 2 202 2 627	— 36	— — —	— — —	1 974 2 202 2 591		

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

34 — Conclusões de curso de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação — 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONCLUSÕES DE CURSO														
		Total	Em universidades							Em estabelecimentos isolados (1)						
			Áreas de ensino							Áreas de ensino						
			Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes	Total	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes	
BRASIL		1975 161 183 1976 176 475 1977 187 973	57 500 63 923 70 217	11 601 13 212 14 483	12 732 14 499 17 557	1 887 2 124 2 564	25 151 27 443 29 077	5 026 5 024 5 003	1 103 1 621 1 533	103 683 112 552 117 756	11 581 12 389 11 956	15 697 17 835 19 728	1 249 1 349 1 246	61 237 65 997 70 875	11 187 10 766 9 272	2 732 4 216 4 679
Acre		1975 94 1976 105 1977 132	94 105 132	— — —	8 2 24	— — —	76 91 96	10 12 12	— — —	— — —	— — —	— — —	— — —	— — —	— — —	
Amazonas		1975 426 1976 542 1977 641	398 528 494	144 176 143	42 45 66	— — —	194 283 266	18 24 19	— — —	28 14 147	28 14 28	— — 119	— — —	— — —	— — —	
Pará		1975 2 145 1976 1 727 1977 2 325	1 954 1 429 2 055	567 246 610	326 339 404	— — —	955 732 894	106 112 147	— — —	191 298 270	55 149 133	27 35 52	109 114 85	— — —	— — —	
Maranhão		1975 809 1976 990 1977 1 213	690 776 900	234 229 257	45 60 89	— — —	382 437 472	29 46 36	— 4 46	119 214 313	— — —	35 65 102	49 59 48	35 61 135	— 29 28	
Piauí		1975 351 1976 570 1977 474	351 570 474	32 71 81	39 116 130	— — —	234 312 224	46 71 39	— — —	— — —	— — —	— — —	— — —	— — —	— — —	
Ceará		1975 2 189 1976 2 671 1977 3 069	1 212 2 202 2 510	384 445 458	255 271 148	117 150 1 388	417 1 206 1 388	39 114 142	— 16 8	977 469 559	139 89 —	117 71 162	40 71 —	564 235 237	115 74 100	
Rio Grande do Norte		1975 1 088 1976 1 400 1977 1 809	718 986 1 201	214 226 285	77 104 284	— — —	374 385 568	53 82 64	— 189 —	370 414 608	35 40 42	17 19 79	52 47 76	237 277 392	29 31 19	
Paraíba		1975 2 021 1976 2 365 1977 3 024	1 425 1 615 2 070	443 446 541	259 185 380	81 66 75	513 786 951	129 132 123	— — —	596 750 954	161 165 143	24 69 74	97 86 —	218 370 657	96 60 80	
Pernambuco		1975 5 688 1976 7 018 1977 7 249	2 818 3 222 4 164	708 540 900	594 634 622	198 152 326	1 175 1 655 2 115	120 136 114	23 105 87	2 870 3 796 3 085	740 921 496	324 459 429	— — —	1 250 1 841 1 609	556 575 551	
Alagoas		1975 658 1976 767 1977 1 033	432 468 661	111 134 130	100 120 193	— — 2	195 156 294	26 58 42	— — —	226 299 372	68 69 64	20 51 54	69 91 100	69 88 62	69 88 92	
Sergipe		1975 290 1976 727 1977 679	290 453 548	74 99 63	47 43 109	— — —	123 254 258	46 57 118	— — —	274 274 131	— — —	— — —	274 — 131	— — —	— — —	
Bahia		1975 3 458 1976 4 266 1977 4 780	2 111 2 976 3 586	471 659 812	478 678 731	19 85 184	994 85 1 486	89 250 277	60 68 96	1 347 1 290 1 194	205 272 272	152 52 121	62 80 18	712 590 715	204 280 68	
Minas Gerais		1975 18 494 1976 18 387 1977 19 817	5 218 5 354 6 278	857 1 180 1 294	1 200 1 266 1 769	291 289 308	2 242 2 047 2 391	605 534 468	23 38 49	13 276 13 033 13 538	1 609 1 806 1 718	2 484 2 485 2 686	170 215 186	7 316 7 163 7 567	1 529 1 184 1 172	
Espírito Santo		1975 1 953 1976 2 267 1977 3 238	745 708 1 117	144 220 245	280 119 281	— — —	240 238 490	69 82 121	12 49 —	1 208 1 559 2 121	233 271 826	56 21 85	21 30 35	742 143 1 085	148 969 85	
Rio de Janeiro		1975 25 880 1976 29 751 1977 32 068	9 472 11 419 11 497	1 568 2 135 1 870	2 457 2 468 2 797	231 356 309	4 425 5 420 5 279	695 794 1 004	98 246 238	18 408 18 332 20 571	1 842 2 527 2 893	2 197 2 329 3 111	— — —	10 817 11 379 12 590	1 434 1 977 1 817	
São Paulo		1975 63 692 1976 67 557 1977 70 760	12 881 14 759 14 692	2 684 3 407 3 182	3 178 4 605 5 179	81 242 165	5 260 4 896 4 724	1 099 967 897	579 642 545	50 811 52 798 56 068	4 946 3 949 3 878	8 361 8 963 10 310	580 496 652	30 065 32 329 34 513	4 614 3 441 2 934	
Paraná		1975 9 050 1976 10 014 1977 9 082	4 427 5 008 4 468	713 912 977	838 831 837	167 142 165	1 967 2 414 1 937	742 703 454	— 6 98	4 623 5 006 4 614	468 349 309	841 1 272 1 062	69 75 125	2 252 2 173 2 216	913 60 721	
Santa Catarina		1975 3 175 1976 3 567 1977 3 665	857 1 073 955	228 334 224	224 277 —	— — —	335 378 288	70 84 90	— — —	2 318 2 494 2 710	166 225 223	328 334 446	— 24 21	1 429 1 541 1 575	333 305 350	
Rio Grande do Sul		1975 14 085 1976 15 208 1977 15 687	8 965 7 240 9 087	1 633 1 210 1 657	1 640 1 543 2 241	621 540 701	3 954 3 179 3 486	856 587 672	261 181 330	5 120 7 968 6 600	709 1 344 774	408 1 297 615	— 123 —	3 107 3 795 3 987	830 1 263 1 068	
Mato Grosso		1975 1 183 1976 1 075 1977 1 203	558 534 647	119 119 102	98 187 212	19 12 25	306 222 300	16 14 8	— — —	625 541 556	15 — —	86 46 64	— — —	428 437 429	96 58 63	
Goiás		1975 1 550 1976 1 951 1977 2 228	954 1 150 1 510	162 205 420	160 174 166	48 62 129	446 555 676	102 94 94	36 60 25	596 801 718	162 199 157	482 36 44	— — —	428 482 461	96 90 56	
Distrito Federal		1975 2 904 1976 3 550 1977 3 797	930 1 348 1 170	113 219 195	387 452 381	14 28 27	344 561 494	61 71 62	11 17 11	1 974 19 728 2 627	— 1 202 —	197 115 113	— — —	1 652 1 990 2 416	125 97 98	

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive Federações.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

35 — Cursos existentes de pós-graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação — 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CURSOS EXISTENTES																
		Em universidades								Em estabelecimentos isolados (1)								
		Total		Áreas de ensino		Total		Áreas de ensino		Total		Áreas de ensino		Total		Áreas de ensino		
		Total	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes	Total	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes	Total	Ciências biológicas e profissões da saúde	
MESTRADO																		
<b>BRASIL</b>		1976	523	451	142	145	31	55	37	1	72	9	24	16	20	3	—	
		1977	568	452	129	147	31	107	37	1	116	26	37	18	29	6	—	
		1978	631	553	170	170	32	136	44	1	78	14	28	17	15	4	—	
Pará		1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	2	2	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceará		1976	12	12	1	5	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	16	16	1	8	2	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	17	17	2	7	3	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande do Norte		1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	4	4	2	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Paraíba		1976	8	8	—	5	—	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	13	13	—	6	1	5	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	19	19	1	9	1	7	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pernambuco		1976	22	22	10	7	1	3	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	30	30	13	10	1	5	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	32	32	13	10	1	7	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bahia		1976	15	15	4	6	—	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	15	15	4	6	—	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	15	15	4	6	—	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
Minas Gerais		1976	45	38	10	12	7	8	1	—	6	—	2	4	1	—	1	
		1977	42	36	5	10	11	9	1	—	9	—	1	3	1	2	1	
		1978	52	43	11	13	8	10	1	—	9	—	3	3	2	1	1	
Espírito Santo		1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	1	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—	
Rio de Janeiro		1976	119	106	43	33	4	14	12	—	13	—	7	—	8	6	—	
		1977	122	108	42	33	5	16	12	—	14	—	8	—	4	—	—	
		1978	128	117	43	35	5	18	16	—	11	—	7	—	4	—	—	
São Paulo		1976	207	155	53	51	2	33	15	1	52	9	15	12	13	3	—	
		1977	229	162	50	54	2	40	15	1	67	15	22	13	13	4	—	
		1978	250	192	65	62	2	46	16	1	58	14	18	14	9	3	—	
Paraná		1976	14	14	5	4	2	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	15	15	6	4	1	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	16	16	6	4	1	3	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santa Catarina		1976	10	10	1	5	—	3	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	11	11	2	5	—	3	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	12	12	2	5	—	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande do Sul		1976	48	48	11	10	11	14	2	—	29	11	6	2	9	1	—	
		1977	51	22	2	4	7	8	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	56	56	17	12	10	15	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goiás		1976	4	4	1	1	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	4	4	1	1	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	3	3	1	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
Distrito Federal		1976	19	19	3	6	1	8	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	20	20	3	6	1	9	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	24	24	3	6	1	12	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
DOUTORADO																		
<b>BRASIL</b>		1976	121	98	40	38	5	6	9	—	23	5	12	4	2	—	—	
		1977	133	96	37	36	4	8	11	—	37	14	16	4	3	—	—	
		1978	137	110	43	40	4	9	14	—	27	9	11	4	3	—	—	
Pernambuco		1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	1	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bahia		1976	1	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	1	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	1	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Minas Gerais		1976	5	5	1	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	10	10	4	—	3	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	3	3	—	—	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro		1976	37	35	16	9	—	1	9	—	2	—	1	—	1	—	—	
		1977	38	36	18	12	—	3	11	—	2	—	2	—	2	—	—	
		1978	42	40	10	12	1	4	13	—	2	—	2	—	2	—	—	
São Paulo		1976	72	51	22	25	1	3	—	—	21	5	11	4	1	—	—	
		1977	76	45	22	20	—	3	—	—	31	12	14	4	1	—	—	
		1978	82	57	30	24	—	3	—	—	25	.9	11	4	1	—	—	
Paraná		1976	2	2	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	2	2	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	2	2	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande do Sul		1976	3	3	—	2	—	1	—	—	—	4	—	2	—	—	—	
		1977	4	—	—	2	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	6	6	2	2	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	
Distrito Federal		1976	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1978	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

36 — Matrícula nos cursos de pós-graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação — 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULAS EM 30-4																		
		Total	Em universidades						Em estabelecimentos isolados (1)											
			Áreas de ensino		Áreas de ensino		Áreas de ensino		Total	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	
			Total	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras		Total	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas
MESTRADO																				
<b>BRASIL</b>																				
Brasil	1976	21 462	19 553	3 586	6 473	834	7 079	1 486	95	1 909	90	587	417	762	53	—	—			
	1977	21 607	18 362	2 651	5 539	669	7 458	1 924	129	3 245	414	957	511	1 187	176	—	—			
	1978	24 091	22 186	3 245	6 896	816	9 000	2 088	141	1 905	69	653	415	727	41	—	—			
Pará	1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1977	90	90	—	—	63	—	27	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Ceará	1976	221	221	19	92	45	65	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1977	318	318	18	145	44	110	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1978	397	397	34	161	73	129	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Rio Grande do Norte	1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1977	46	46	16	—	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Paraíba	1976	196	196	—	140	—	36	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1977	297	297	—	147	10	103	37	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1978	434	434	10	182	12	164	66	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Pernambuco	1976	394	394	103	173	7	101	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1977	540	540	109	205	5	189	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1978	641	641	103	231	8	281	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Bahia	1976	406	406	78	162	—	136	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1977	631	631	116	256	—	194	65	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1978	452	452	68	188	—	143	53	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Minas Gerais	1976	1 779	1 668	416	437	367	368	80	—	111	—	53	45	13	—	—	—			
	1977	1 367	1 237	162	265	398	327	85	—	130	—	16	78	19	17	—	—			
	1978	1 853	1 650	346	493	309	442	60	—	203	—	85	64	54	—	—	—			
Espírito Santo	1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1977	30	30	—	—	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Rio de Janeiro	1976	4 902	4 521	892	2 021	71	1 353	184	—	381	—	139	—	242	—	—	—			
	1977	4 998	4 527	774	1 776	83	1 442	452	—	471	—	73	—	398	—	—	—			
	1978	5 117	4 707	665	1 969	163	1 505	405	—	410	—	68	—	342	—	—	—			
São Paulo	1976	10 981	9 544	1 737	2 726	40	4 048	900	95	1 417	90	395	372	507	53	—	—			
	1977	10 241	8 723	1 274	2 031	8	4 295	986	129	1 518	146	608	336	341	93	—	—			
	1978	11 924	10 632	1 500	2 717	15	5 138	1 121	141	1 292	69	500	351	331	41	—	—			
Paraná	1976	349	349	87	135	61	48	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1977	517	517	126	179	41	96	75	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1978	553	553	124	172	38	162	57	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Santa Catarina	1976	249	249	10	137	—	69	33	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1977	454	454	25	318	—	39	72	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1978	422	422	40	260	—	97	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Rio Grande do Sul	1976	1 571	1 571	218	318	234	653	148	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1977	1 704	1 578	11	43	63	366	95	—	1 126	268	260	103	429	66	—	—			
	1978	1 666	1 666	293	369	175	583	246	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Goiás	1976	47	47	2	10	—	11	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1977	23	23	2	4	—	6	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1978	19	19	6	—	—	6	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Distrito Federal	1976	387	387	24	122	9	195	37	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1977	517	517	32	170	17	283	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1978	447	447	40	91	23	263	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
DOUTORADO																				
<b>BRASIL</b>																				
Pernambuco	1976	1 660	1 458	574	673	36	161	14	—	202	33	81	70	18	—	—	—			
	1977	1 758	1 454	439	609	62	235	109	—	304	51	149	99	35	—	—	—			
	1978	1 468	1 260	408	621	44	97	90	—	208	26	89	54	39	—	—	—			
Bahia	1976	8	8	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1977	43	43	—	43	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1978	5	5	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Minas Gerais	1976	145	145	41	—	11	93	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1977	410	410	101	187	49	73	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1978	32	32	—	—	18	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Rio de Janeiro	1976	218	200	84	102	—	—	14	—	18	—	2	—	16	—	—	—			
	1977	395	368	66	117	—	76	109	—	27	—	—	—	22	—	—	—			
	1978	336	314	87	130	9	8	80	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
São Paulo	1976	1 219	1 035	439	519	9	68	—	—	184	33	79	70	2	—	—	—			
	1977	805	589	262	241	—	86	—	—	216	30	109	69	8	—	—	—			
	1978	1 019	833	302	464	—	67	—	—	186	26	89	54	17	—	—	—			
Paraná	1976	13	13	10	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1977	23	23	10	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1978	31	31	14	—	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Rio Grande do Sul	1976	49	49	—	36	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1977	61	—	—	—	—	—	—	—	61	21	—	40	—	—	—	—			
	1978	37	37	5	14	—	8	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Distrito Federal	1976	8	8	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1977	8	8	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1978	8	8	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive Federações.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

37 - Conclusões de curso de pós-graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação - 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONCLUSÕES DE CURSO																	
		Total	Em universidades								Total	Em estabelecimentos isolados (1)							
			Áreas de ensino									Total	Áreas de ensino						
			Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes				Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes		
MESTRADO																			
<b>BRASIL</b>		1975	3 580	3 100	699	398	300	921	182	—	480	6	48	63	355	8	—		
		1976	4 755	3 871	903	795	222	1 672	219	60	884	85	168	184	385	62	—		
		1977	10 219	8 535	1 715	2 800	446	3 081	406	87	1 684	21	128	305	1 184	46	—		
Pará		1975	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1977	83	83	—	7	—	76	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Ceará		1975	34	34	—	6	14	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1976	67	67	—	8	19	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1977	88	88	3	14	22	49	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Paraíba		1975	139	139	—	139	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1976	45	45	—	45	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1977	190	190	—	170	—	19	1	—	—	—	—	—	—	—	—		
Pernambuco		1975	110	110	73	19	—	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1976	350	350	173	56	—	121	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1977	596	596	233	143	—	204	16	—	—	—	—	—	—	—	—		
Bahia		1975	3	3	1	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1976	4	4	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1977	75	75	21	23	—	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Minas Gerais		1975	304	282	31	66	69	98	20	—	22	—	22	—	—	—	—		
		1976	307	277	24	29	114	108	2	—	30	—	10	—	20	—	37		
		1977	620	552	75	156	158	162	1	—	68	—	12	15	4	—	—		
Rio de Janeiro		1975	1 049	907	322	387	65	122	31	—	142	—	5	—	137	—	—		
		1976	1 382	1 187	392	302	18	409	68	—	195	—	12	—	183	—	—		
		1977	3 891	2 796	545	1 372	61	732	88	—	1 095	—	38	—	1 057	—	—		
São Paulo		1975	1 302	986	198	245	18	457	68	—	316	6	21	63	218	8	—		
		1976	1 692	1 425	234	235	—	794	102	60	267	20	49	112	65	21	9		
		1977	2 944	2 423	524	490	—	1 169	153	87	521	21	78	290	123	—	—		
Paraná		1975	108	108	29	24	50	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1976	89	89	29	28	11	13	8	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1977	121	121	47	37	22	8	7	—	—	—	—	—	—	—	—		
Santa Catarina		1975	110	110	—	44	—	27	39	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1976	120	120	23	58	—	22	17	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1977	239	239	40	99	—	87	13	—	—	—	—	—	—	—	—		
Rio Grande do Sul		1975	379	379	44	77	84	150	24	—	392	65	107	62	137	21	—		
		1976	616	224	22	10	60	115	17	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1977	1 182	1 182	212	244	183	452	91	—	—	—	—	—	—	—	—		
Goiás		1975	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1976	11	11	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1977	46	46	4	—	—	24	18	—	—	—	—	—	—	—	—		
Distrito Federal		1975	42	42	1	11	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1976	72	72	6	20	—	46	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1977	144	144	11	45	—	68	20	—	—	—	—	—	—	—	—		
DOUTORADO																			
<b>BRASIL</b>		1975	153	137	50	71	16	—	—	16	2	—	14	—	—	—	—		
		1976	197	121	80	27	5	3	—	76	17	18	26	—	15	—	—		
		1977	524	424	138	147	4	128	7	—	100	14	8	64	14	—	—		
Pernambuco		1975	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1976	13	13	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Bahia		1975	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Minas Gerais		1975	30	30	15	—	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1976	38	38	34	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1977	6	6	—	—	4	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Rio de Janeiro		1975	46	46	9	37	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1976	19	15	4	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	11		
		1977	217	206	32	52	—	115	7	—	11	—	—	—	—	—	—		
São Paulo		1975	77	61	26	34	1	—	—	—	—	16	2	—	14	—	—		
		1976	98	54	42	9	—	3	—	—	—	44	7	—	26	11	—		
		1977	249	160	94	55	—	11	—	—	—	89	14	8	64	3	—		
Paraná		1975	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1976	1	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Rio Grande do Sul		1975	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1976	28	—	—	—	—	—	—	—	—	28	10	18	—	—	—		
		1977	52	52	12	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Distrito Federal		1975	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) — Inclusive Federações.

## CAPÍTULO 19 — ENSINO

38 — Alunos conveniados e alunos alfabetizados pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1972-76

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS CONVENIADOS					ALUNOS ALFABETIZADOS				
	1972	1973	1974	1975	1976	1972	1973	1974	1975	1976
BRASIL.....	4 234 871	4 931 100	4 738 131	4 373 859	3 899 807	2 042 683	1 784 397	1 923 922	1 656 502	1 404 204
NORTE .....	155 655	207 635	175 724	170 234	166 342	61 993	83 386	84 992	69 031	61 380
Rondônia .....	5 650	6 000	9 200	10 950	8 220	1 431	2 046	3 405	4 851	2 689
Acre.....	13 500	25 750	19 116	24 310	17 095	7 805	13 210	14 948	9 152	7 714
Amazonas .....	76 133	76 848	71 230	58 487	53 811	28 342	24 668	30 063	19 015	18 851
Roraima .....	1 313	3 305	1 700	3 110	2 880	340	979	652	325	505
Pará.....	56 579	89 322	64 478	63 802	72 506	23 208	40 284	33 234	33 525	28 801
Amapá .....	2 480	6 410	10 000	9 575	11 830	867	2 199	2 690	2 163	2 820
NORDESTE .....	2 355 559	2 754 152	2 615 293	2 438 866	2 177 353	1 160 018	995 988	1 114 611	930 510	811 548
Maranhão .....	273 492	288 977	285 573	270 585	262 101	146 880	150 846	176 343	162 978	158 441
Piauí .....	136 201	139 335	141 513	147 036	152 776	64 242	43 612	56 833	50 202	52 443
Ceará .....	233 765	365 701	292 627	351 150	279 066	114 779	137 869	95 070	104 672	92 665
Rio Grande do Norte .....	152 391	143 667	108 264	147 390	132 598	56 067	38 934	35 625	46 785	43 489
Paraíba .....	440 551	311 840	236 767	136 935	97 114	257 393	124 424	131 195	58 289	43 919
Pernambuco .....	491 765	602 594	631 091	550 325	305 216	234 904	175 355	275 155	218 386	126 906
Alagoas .....	219 791	213 231	270 421	205 969	229 586	95 851	65 888	100 306	75 377	82 548
Sergipe .....	34 224	88 642	81 727	74 577	109 055	16 600	32 798	35 786	23 747	34 879
Bahia .....	373 379	600 165	567 310	554 899	609 841	173 302	226 262	208 298	190 474	177 258
SUDESTE .....	1 161 774	1 302 011	1 341 974	1 261 398	1 080 398	519 609	442 152	404 903	418 845	323 848
Minas Gerais .....	624 997	659 237	584 464	615 984	548 267	269 893	221 596	159 486	176 268	147 001
Espírito Santo .....	88 615	107 054	84 220	62 179	49 876	37 896	32 179	31 755	23 206	18 187
Rio de Janeiro .....	217 321	299 503	373 542	381 565	241 190	88 785	96 005	122 187	135 728	76 158
São Paulo .....	230 841	236 217	299 748	201 670	241 065	123 035	92 372	91 475	83 643	82 502
SUL .....	402 701	419 771	384 766	301 495	287 482	236 350	170 015	213 739	147 044	129 019
Paraná .....	191 433	241 535	179 568	177 750	209 173	114 376	97 339	92 534	89 906	96 941
Santa Catarina.....	94 732	66 584	92 624	28 564	14 727	65 116	34 491	66 025	17 200	8 504
Rio Grande do Sul .....	116 536	111 652	112 574	95 181	63 582	56 858	38 185	55 180	39 938	23 574
CENTRO-OESTE .....	159 182	247 531	220 374	201 866	188 232	64 713	92 856	105 677	90 672	78 409
Mato Grosso .....	59 674	99 292	95 216	87 212	74 439	24 142	41 504	50 840	45 295	26 387
Goiás .....	81 758	126 542	108 858	107 854	107 623	34 145	42 500	45 987	42 473	50 534
Distrito Federal .....	17 750	21 697	16 300	6 800	6 170	6 426	8 852	8 850	2 904	1 488

FONTE — Movimento Brasileiro de Alfabetização.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

39 - Despesa fixada com os programas educação e ciência e tecnologia, segundo os órgãos da administração e os subprogramas - 1979

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL</b> .....	<b>49 449 510</b>	<b>Programas e subprogramas</b>	
<b>Programas e órgãos da administração</b>		<b>Educação e cultura</b> .....	<b>43 936 118</b>
<b>Educação e cultura</b> .....	<b>43 936 118</b>	Administração .....	3 076 064
Presidência da República .....	26 275	Administração financeira .....	1 092 316
Ministérios .....	30 414 751	Planejamento governamental .....	268 375
Aeronáutica .....	35 000	Ciência e tecnologia .....	1 731 200
Educação e Cultura .....	26 393 078	Serviço de informações .....	8 879
Exército .....	1 768 424	Ensino de 1.º Grau .....	6 856 393
Fazenda .....	102 013	Ensino de 2.º Grau .....	8 593 496
Marinha .....	1 371 119	Ensino superior .....	17 237 969
Relações Exteriores .....	12 171	Ensino supletivo .....	976 616
Saúde .....	19 056	Educação especial .....	200 531
Trabalho .....	705 048	Educação física e desportos .....	98 978
Transportes .....	8 842	Assistência a educandos .....	2 998 296
Encargos gerais da União .....	2 130 894	Cultura .....	797 005
Fundo Nacional de Desenvolvimento .....	800 000	<b>Ciência e tecnologia</b> .....	<b>5 513 392</b>
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios .....	10 564 198	Administração geral .....	740 523
<b>Ciência e tecnologia</b> .....	<b>5 513 392</b>	Pesquisa científica .....	1 184 136
Presidência da República .....	1 553 795	Pesquisa tecnológica .....	1 608 875
Ministérios .....	2 800 297	Desenvolvimento experimental .....	44 330
Agricultura .....	1 256 006	Informações científicas e tecnológicas .....	161 440
Indústria e Comércio .....	692 635	Levantamento do meio ambiente .....	300 948
Interior .....	—	Bolsas de estudos .....	466 600
Marinha .....	69 545	Metrologia .....	468 140
Minas e Energia .....	782 111	Processamento de dados .....	20 000
Encargos gerais da União .....	1 159 300	Edificações públicas .....	13 000

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTAS — 1. Dados coligidos do Balanço Geral da União.

2. Foram incluídas em "Educação" as despesas com o ensino de outros programas.

40 - Despesa realizada com os programas educação e ciência e tecnologia, segundo os órgãos da administração e os subprogramas - 1978

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL</b> .....	<b>37 462 858</b>	<b>Programas e subprogramas</b>	
<b>Programas e órgãos da administração</b>		<b>Educação e cultura</b> .....	<b>34 359 116</b>
<b>Educação e cultura</b> .....	<b>34 359 116</b>	Administração .....	2 898 982
Presidência da República .....	53 200	Administração financeira .....	562 595
Ministérios .....	26 317 990	Planejamento governamental .....	110 247
Aeronáutica .....	43 500	Ciência e tecnologia .....	471 511
Educação e Cultura .....	22 439 136	Serviço de informações .....	7 224
Exército .....	1 628 058	Ensino 1.º Grau .....	3 520 590
Fazenda .....	100 762	Ensino 2.º Grau .....	6 274 222
Interior .....	141 900	Ensino superior .....	16 981 364
Marinha .....	1 307 605	Ensino supletivo .....	981 492
Relações Exteriores .....	7 983	Desenvolvimento de microrregiões .....	10 000
Saúde .....	14 746	Educação física e desportos .....	91 253
Trabalho .....	627 958	Assistência a educandos .....	1 702 054
Transportes .....	6 342	Cultura .....	570 494
Encargos gerais da União .....	489 311	Educação especial .....	177 088
Fundo Nacional de Desenvolvimento .....	700 000	<b>Ciência e tecnologia</b> .....	<b>3 103 742</b>
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios .....	6 798 615	Administração geral .....	767 395
<b>Ciência e tecnologia</b> .....	<b>3 103 742</b>	Edificações públicas .....	5 000
Presidência da República .....	1 314 915	Pesquisa científica .....	857 728
Ministérios .....	1 579 427	Pesquisa tecnológica .....	697 857
Agricultura .....	946 539	Informações científicas e tecnológicas .....	55 363
Indústria e Comércio .....	237 838	Levantamento do meio ambiente .....	250 272
Interior .....	10 500	Treinamento de recursos humanos .....	27 178
Marinha .....	86 840	Metrologia .....	62 643
Minas e Energia .....	317 710	Controle de poluição .....	13 810
Encargos gerais da União .....	209 400	Desenvolvimento experimental .....	44 450
		Bolsas de estudo .....	319 550
		Processamento de dados .....	2 496

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTAS — 1. Dados coligidos do Balanço Geral da União.

2. Foram incluídas em "Educação" as despesas com o ensino de outros programas.

## CAPÍTULO 19 - ENSINO

41 — Despesa fixada do Ministério da Educação e Cultura, segundo as categorias econômicas, programas e subprogramas — 1979

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1000)	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1000)
<b>TOTAL.....</b>	<b>26 912 822</b>	<b>Despesas de capital</b>	
<b>Categorias econômicas</b>		<b>Transferências de capital.....</b>	<b>2 846 337</b>
<b>Despesas correntes.....</b>	<b>23 909 913</b>	Intragovernamentais.....	2 539 059
Custeio .....	2 120 138	Intergovernamentais.....	235 085
Pessoal .....	1 384 677	A instituições privadas.....	63 758
Material de consumo .....	106 694	Amortização da dívida interna.....	5 643
Serviços de terceiros.....	384 702	Amortização da dívida externa.....	2 792
Diversas despesas de custeio.....	244 065	<b>Programas e subprogramas</b>	
Transferências correntes.....	21 789 775	Assistência e previdência social.....	519 744
Intragovernamentais.....	21 032 246	Educação e cultura.....	26 393 078
Intergovernamentais.....	65 179	Administração.....	1 126 820
A instituições privadas.....	166 077	Administração financeira.....	1 092 316
Ao exterior.....	37 935	Planejamento governamental.....	268 375
A pessoas.....	482 776	Serviços de informações.....	8 879
Encargos da dívida interna.....	1 411	Ensino de 1.º grau.....	1 659 494
Encargos da dívida externa.....	4 151	Ensino de 2.º grau.....	2 396 456
<b>Despesas de capital.....</b>	<b>3 002 909</b>	Ensino superior.....	16 480 973
Investimentos.....	90 772	Ensino supletivo.....	459 355
Obras e instalações .....	42 672	Educação física e desportos.....	87 778
Equipamentos e material permanente .....	48 200	Assistência à educandos.....	1 880 096
Inversões financeiras.....	65 800	Educação especial.....	200 531
		Cultura.....	722 005

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Dados coligidos do Orçamento Geral da União.

42 — Despesa realizada do Ministério da Educação e Cultura, segundo as categorias econômicas, programas e subprogramas — 1978

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL.....</b>	<b>23 739 900</b>	<b>Despesas de capital</b>	
<b>Categorias econômicas</b>		<b>Transferências de capital.....</b>	<b>2 209 428</b>
<b>Despesas correntes.....</b>	<b>20 882 277</b>	Amortização.....	6 912
Custeio .....	1 405 505	Auxílios para obras públicas.....	438 461
Pessoal .....	1 151 227	Auxílios para equipamentos e instalações.....	700
Material de consumo .....	13 478	Auxílios para material permanente.....	211
Serviços de terceiros.....	224 285	Auxílios para inversões financeiras .....	14 650
Encargos diversos .....	13 509	Contribuições diversas.....	1 750 494
Despesas de exercícios anteriores .....	3 006	<b>Programas e subprogramas</b>	
Transferências correntes.....	19 476 772	Assistência e previdência social.....	1 300 664
Subvenções sociais .....	20 791	Educação e cultura.....	22 439 136
Subvenções econômicas .....	128 559	Administração.....	1 268 767
Transferências de assistência e previdência social .....	13 767	Administração financeira.....	562 595
Juros .....	2 709	Planejamento governamental .....	110 247
Contribuições de previdência social .....	70 820	Serviços de informações .....	7 224
Diversas transferências correntes .....	19 240 126	Ensino de 1.º grau .....	224 159
<b>Despesas de capital.....</b>	<b>2 857 523</b>	Ensino de 2.º grau .....	1 818 930
Investimentos.....	647 935	Ensino superior .....	16 394 817
Obras públicas .....	72 750	Ensino supletivo .....	523 186
Serviços em regime de programação especial .....	546 317	Educação física e desportos .....	67 068
Equipamentos e instalações .....	14 941	Assistência a educandos .....	717 961
Material permanente .....	13 927	Educação especial .....	177 088
Inversões financeiras .....	160	Cultura .....	566 994

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Dados coligidos do Orçamento Geral da União.

## CAPÍTULO 20 - REGISTRO DE DIPLOMAS

1 - Registro de diplomas de cursos de graduação, no Ministério da Educação e Cultura,  
segundo as áreas e os ramos de ensino - 1976-77

(continua)

ÁREAS E RAMOS DE ENSINO	DIPLOMAS REGISTRADOS		ÁREAS E RAMOS DE ENSINO	DIPLOMAS REGISTRADOS	
	1976	1977		1976	1977
<b>TOTAL.....</b>	<b>95 565</b>	<b>82 507</b>	<b>Área de Ciências Exatas e Tecnológicas</b>		
<b>Área de Ciências Biológicas.....</b>	<b>16 613</b>	<b>13 978</b>	Geologia.....	244	286
Ciências Biológicas.....	1 977	754	Matemática .....	2 525	2 440
Biologia — marinha.....	16	—	Licenciatura .....	2 229	1 842
Biomédica — bacharelado .....	354	50	Bacharelado .....	116	125
Ecologia.....	7	—	Não especificados.....	180	473
Genética.....	10	4	Oceanologia .....	38	—
História Natural — licenciatura.....	1 501	682	Química.....	520	548
História Natural — bacharelado .....	85	8	Licenciatura .....	282	352
Zoologia.....	4	10	Bacharelado .....	50	50
Educação Física .....	2 127	2 167	Industrial .....	163	118
Licenciatura .....	2 000	2 128	Tecnólogo dos alimentos .....	3	—
Licenciatura curta .....	—	28	Não especificados.....	22	28
Técnica de desportos .....	127	10	<b>Área de Ciências Agrárias .....</b>	<b>2 637</b>	<b>2 276</b>
Enfermagem .....	892	954	Agrimensura .....	122	83
Bacharelado .....	86	—	Agronomia .....	1 595	1 204
Enfermagem médico-cirúrgica.....	74	85	Ciências domésticas — bacharelado .....	—	40
Enfermagem obstétrica .....	140	92	Engenharia rural .....	—	28
Enfermagem de saúde pública .....	208	246	Medicina veterinária .....	837	796
Licenciatura .....	23	112	Tecnólogo em cooperativismo .....	—	22
Não especificados.....	361	419	Tecnólogo em laticínios .....	—	17
Farmácia .....	2 033	1 643	Zootecnia .....	83	86
Farmácia .....	896	791	<b>Área de Ciências Humanas.....</b>	<b>46 550</b>	<b>41 928</b>
Farmácia bioquímica .....	1 071	827	Administração .....	5 936	4 177
Farmácia industrial .....	66	25	De empresas .....	4 331	3 068
Fisioterapia .....	163	114	Pública .....	712	528
Fonoaudiologia .....	—	63	Não especificados .....	893	581
Medicina .....	6 885	5 701	Artes práticas .....	1 739	989
Nutrição .....	156	121	Artes industriais .....	489	272
Odontologia .....	2 337	2 453	Educação familiar .....	36	—
Terapia ocupacional .....	43	8	Educação para o lar .....	581	89
<b>Área de Ciências Exatas e Tecnológicas .....</b>	<b>19 148</b>	<b>14 454</b>	Técnicas agrícolas .....	329	272
Arquitetura e urbanismo .....	830	631	Técnicas comerciais .....	268	285
Astronomia .....	10	—	Licenciatura .....	36	—
Ciências .....	2 205	2 364	Licenciatura não especificada .....	—	71
Licenciatura .....	581	274	Biblioteconomia .....	802	822
Licenciatura do 1.º grau .....	1 595	1 926	Ciências sociais aplicadas .....	8 537	5 918
Bacharelado .....	29	164	Ciências atuariais .....	5	8
Ciências da computação .....	9	33	Ciências contábeis .....	2 698	1 895
Processamento de dados .....	9	33	Ciências econômicas .....	4 625	3 364
Engenharia .....	8 932	5 653	Ciências sociais .....	1 209	651
Civil .....	3 598	2 581	Licenciatura do 1.º grau .....	337	377
Comunicações .....	23	—	Bacharelado .....	225	228
Econômica .....	299	—	Não especificados .....	647	46
Elétrica .....	934	927	Comunicação social .....	840	1 338
Eletrônica .....	143	132	Editoração .....	52	—
Eletrotécnica .....	70	40	Jornalismo .....	308	871
Florestal .....	150	118	Polivalente .....	137	42
Fortificação e construção .....	32	—	Publicidade e propaganda .....	104	118
Industrial .....	39	1	Rádio e TV .....	76	9
Material .....	76	126	Relações públicas .....	160	188
Mecânica .....	2 258	674	Bacharelado .....	3	—
Mecânica de automóveis .....	3	—	Não especificados .....	—	110
Metalúrgica .....	212	295	Direito .....	9 068	7 932
Minas .....	51	72	Economia doméstica .....	72	46
Naval .....	32	—	Licenciatura .....	72	46
Pesca .....	—	97	Estudos sociais .....	3 088	3 436
Produção .....	380	1	Licenciatura do 1.º grau .....	2 597	2 493
Química .....	548	316	Bacharelado .....	438	62
Telecomunicações .....	64	1	Não especificados .....	31	881
Tecnológica .....	14	—	Filosofia .....	667	729
Não especificados .....	—	272	Licenciatura .....	636	681
Engenharia operacional .....	1 067	321	Bacharelado .....	31	21
Civil .....	380	45	Não especificados .....	—	27
Eletrônica .....	238	68	Formação de professores .....	—	542
Eletrotécnica .....	138	3	História .....	1 887	1 773
Mecânica .....	235	175	Licenciatura .....	1 727	1 641
Telecomunicações .....	76	—	Bacharelado .....	126	47
Não especificados .....	—	30	Não especificados .....	34	85
Estatística .....	102	69	Museologia .....	58	—
Física .....	369	238	Pedagogia .....	11 040	12 237
Licenciatura .....	186	137	Licenciatura .....	2 806	58
Bacharelado .....	183	71	Bacharelado .....	4	—
Não especificados .....	—	30	Administrador escolar .....	2 148	3 129
Formação de professores para as disciplinas profissionais do ensino técnico .....	948	480	Ensino de disciplinas e atividades práticas dos cursos normais .....	2 093	2 243
Geografia .....	1 349	1 391	Inspeção escolar .....	166	142
Licenciatura .....	1 221	1 197			
Bacharelado .....	128	84			
Não especificados .....	—	110			

## CAPÍTULO 20 - REGISTRO DE DIPLOMAS

1 - Registro de diplomas de cursos de graduação, no Ministério da Educação e Cultura,  
segundo as áreas e os ramos de ensino - 1976-77

ÁREAS E RAMOS DE ENSINO	DIPLOMAS REGISTRADOS		ÁREAS E RAMOS DE ENSINO	(conclusão)	
	1976	1977		1976	1977
<b>Área de Ciências Humanas</b>					
Orientação educacional.....	1 725	1 323	<b>Área de Artes</b>		
Pedagogia.....	1 091	4 526	Desenho e plástica .....	767	435
Supervisão escolar .....	955	783	Licenciatura .....	393	319
Deficientes de audio-comunicação.....	52	33	Artes plásticas.....	215	61
Psicologia.....	1 560	1 144	Artes práticas.....	83	1
Licenciatura .....	459	565	Decoração.....	4	11
Bacharelado .....	345	579	Desenho e artes gráficas.....	8	15
Não especificados.....	756	—	Escultura.....	—	1
Secretariado .....	—	—	Gravura .....	2	10
Serviço social .....	1 249	901	Pintura .....	26	13
Sociologia .....	—	52	Não especificados.....	36	4
Teologia.....	2	—	Desenho industrial.....	36	14
Turismo.....	5	92	Educação artística.....	407	728
<b>Área de Letras</b> .....	<b>9 072</b>	<b>8 327</b>	Licenciatura .....	407	256
Letras .....	9 072	8 327	Não especificados.....	—	472
Licenciatura do 1.º grau.....	3 227	1 416	Música .....	335	346
Licenciatura plena.....	4 858	6 280	Licenciatura .....	145	166
Bacharelado .....	789	151	Canto .....	12	7
Não especificados.....	198	480	Composição e regência.....	7	9
<b>Área de Artes</b> .....	<b>1 545</b>	<b>1 544</b>	Dança .....	14	—
Dança .....	—	17	Instrumento .....	118	97
Licenciatura .....	—	16	Piano .....	39	—
Não especificados.....	—	1	Não especificados.....	—	67

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Os dados de 1976 não incluem as informações relativas à Universidade Federal do Pará.

2 - Registro de diplomas de cursos de pós-graduação, no Ministério da Educação e Cultura,  
segundo as áreas e os ramos de ensino - 1976-77

ÁREAS E RAMOS DE ENSINO	DIPLOMAS REGISTRADOS		ÁREAS E RAMOS DE ENSINO	DIPLOMAS REGISTRADOS	
	1976	1977		1976	1977
<b>Total</b> .....	<b>1 428</b>	<b>1 737</b>	<b>Área de Ciências Agrárias</b>		
<b>Área de Ciências Biológicas</b> .....	<b>533</b>	<b>148</b>	Fitotécnica .....	38	24
Bioquímica .....	—	3	Fisiologia vegetal .....	8	4
Ciências biológicas .....	83	53	Microbiologia agrícola .....	13	3
Enfermagem .....	50	—	Medicina veterinária .....	12	298
Farmácia .....	63	10	Sociologia rural .....	—	9
Genética .....	—	9	Zootecnia .....	29	83
Medicina .....	337	50	Zoologia .....	—	1
Odontologia .....	—	21			
Saúde pública .....	—	—	<b>Área de Ciências Humanas</b> .....	<b>227</b>	<b>380</b>
<b>Área de Ciências Exatas e Tecnológicas</b> .....	<b>366</b>	<b>57</b>	Administração .....	19	210
Ciências da computação .....	6	—	Ciências contábeis .....	—	17
Ciências geodésicas .....	—	15	Ciências econômicas .....	10	41
Desenho técnico .....	25	—	Ciências humanas .....	12	5
Engenharia .....	201	—	Ciências sociais .....	—	10
Física .....	22	6	Comunicação .....	50	—
Geociência .....	22	—	Direito .....	3	—
Geofísica .....	8	2	Educação .....	88	61
Geologia .....	14	14	Filosofia .....	27	15
Geoquímica .....	—	1	História .....	—	8
Matemática .....	13	13	Jornalismo .....	1	—
Química .....	23	6	Paleontologia .....	3	—
Saneamento ambiental .....	32	—	Psicologia .....	14	12
<b>Área de Ciências Agrárias</b> .....	<b>188</b>	<b>929</b>	Sociologia .....	—	1
Agronomia .....	51	456	<b>Área de Letras</b> .....	<b>32</b>	—
Economia rural .....	21	28	Letras .....	32	—
Engenharia agrícola .....	3	23	<b>Área não especificada</b> .....	<b>82</b>	<b>225</b>
Extensão rural .....	13	—			

FONTE — Serviço de Estatística de Educação e Cultura.

NOTA — Os dados do ano de 1976 não incluem as informações relativas à Universidade Federal do Pará.

## CAPÍTULO 20 — REGISTRO DE DIPLOMAS

## 3 — Registro de diplomas e certificados, no Ministério da Educação e Cultura, segundo as habilitações profissionais — 1975-77

HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS	REGISTROS					
	Diplomas			Certificados		
	1975	1976	1977	1975	1976	1977
<b>TOTAL.....</b>	<b>75 359</b>	<b>103 295</b>	<b>64 451</b>	<b>2 012</b>	<b>10 756</b>	<b>11 081</b>
<b>Habilitações técnicas.....</b>	<b>43 829</b>	<b>61 586</b>	<b>34 483</b>	<b>890</b>	<b>5 425</b>	<b>6 331</b>
Agricultura .....	2 005	1 325	975	—	4	62
Agrimensura .....	58	164	90	4	—	—
Agropecuária .....	311	642	501	2	34	1
Alimentos .....	—	11	—	—	—	—
Administração .....	—	120	78	—	—	—
Artes gráficas .....	—	—	—	—	—	9
Assistentes de administração .....	821	2 581	1 500	169	140	39
Canto .....	—	14	1	—	—	—
Comércio e propaganda .....	—	18	10	—	—	—
Comunicação .....	—	47	—	—	—	—
Contabilidade .....	35 593	44 612	25 446	—	122	6
Contador .....	4	17	14	87	—	—
Curtimento .....	5	—	—	—	—	—
Decoração .....	—	84	—	26	—	35
Desenho .....	—	5	17	—	16	92
Desenhista em arquitetura .....	—	37	35	—	23	240
Desenhista de publicidade .....	—	—	68	—	72	69
Dietista .....	—	6	—	—	53	—
Economia doméstica .....	375	254	155	—	3	—
Edificações .....	288	696	373	—	462	154
Educação familiar .....	72	72	1	144	—	—
Educação física .....	—	13	—	—	—	—
Educação musical .....	—	41	—	—	—	—
Eletricista .....	—	33	—	—	305	111
Eletromecânica .....	55	70	95	41	39	63
Eletrônica .....	10	478	197	5	256	926
Eletrotécnica .....	705	816	794	86	381	522
Enfermagem .....	198	664	713	—	113	45
Estatística .....	23	40	135	48	—	4
Estradas .....	162	334	151	121	300	73
Estruturas navais .....	—	87	29	—	17	—
Geologia .....	—	—	18	—	—	—
Indústria têxtil .....	—	50	19	—	—	—
Instrumentista musical .....	2	131	14	—	—	7
Laboratório de análises clínicas .....	—	39	1	—	1 418	2 768
Laboratório médico .....	57	417	269	2	406	26
Leite e derivados .....	—	—	—	32	—	—
Mecânica .....	346	520	210	—	557	465
Mecânica de máquinas .....	—	73	—	—	—	—
Mestre agrícola .....	2	—	3	—	.14	—
Metalmecânica .....	—	140	2	—	—	4
Mineração .....	34	26	45	—	—	—
Pecuária .....	—	—	24	—	—	—
Programa para computadores .....	—	36	—	—	75	—
Prótese .....	32	41	—	—	—	—
Publicidade .....	9	86	95	59	22	66
Química .....	555	1 033	416	—	129	240
Redator auxiliar .....	—	67	38	—	—	—
Saneamento .....	2	19	5	28	83	47
Secretariado .....	2 019	3 584	1 598	22	85	6
Tecelagem .....	—	—	—	—	—	—
Técnico de enfermagem .....	—	125	—	—	—	—
Turismo .....	7	39	102	—	38	—
Telecomunicação .....	—	47	136	8	133	11
Técnico agrícola .....	—	600	—	—	—	—
Técnico de iatêcinos .....	—	45	—	—	—	—
Tradutor e intérprete .....	—	—	82	—	—	1
Outras .....	79	1 187	48	6	125	239
<b>Outras habilitações.....</b>	<b>31 530</b>	<b>41 709</b>	<b>29 968</b>	<b>1 122</b>	<b>5 331</b>	<b>4 750</b>
Agente de defesa animal .....	—	—	—	—	—	6
Auxiliar de administração .....	—	—	—	—	—	33
Auxiliar de contabilidade .....	—	—	—	—	69	227
Auxiliar de electricidade .....	—	—	2	—	72	103
Auxiliar de enfermagem .....	63	135	35	569	1 662	1 502
Auxiliar de documentação médica .....	—	—	—	—	436	79
Auxiliar de escritório .....	—	571	75	350	436	297
Auxiliar de farmácia .....	114	—	—	—	12	—
Auxiliar de fisioterapia .....	—	—	—	—	164	41
Auxiliar de processamento de dados .....	—	—	—	—	—	117
Auxiliar técnico de eletrônica .....	—	—	7	—	—	—
Auxiliar técnico de edificações .....	—	—	8	—	—	129
Auxiliar técnico em mecânica .....	—	—	2	—	—	147
Auxiliar técnico em tele comunicações .....	—	—	—	—	—	70
Auxiliar de laboratório de análises clínicas .....	—	72	—	—	—	79
Auxiliar de laboratório de análises químicas .....	—	1	131	—	178	—
Auxiliar de metallurgia .....	—	—	—	—	78	1 137
Especialista em educação .....	—	—	754	—	16	—
Magistério de 1.º a 4.º série do 1.º grau .....	26 092	13 137	20 362	—	—	—
Magistério de 1.º a 6.º série do 1.º grau .....	1	251	338	—	—	—
Magistério de 1.º a 3.º série do 2.º grau .....	3 350	739	—	—	—	—
Magistério do 1.º grau .....	—	—	879	—	—	—
Magistério não especificado .....	1 875	28 474	7 975	163	641	—
Outras .....	35	328	—	40	2 001	703

## CAPÍTULO 20 - REGISTRO DE DIPLOMAS

4 - Registro de professores nas delegacias regionais do Ministério da Educação e Cultura e suas representações, por graus de ensino, segundo as disciplinas didáticas — 1976

DISCIPLINAS DIDÁTICAS	REGISTROS EFETUADOS				DISCIPLINAS DIDÁTICAS	REGISTROS EFETUADOS			
	1.º grau	1.º e 2.º graus	2.º grau	Grau não especificado		1.º grau	1.º e 2.º graus	2.º grau	Grau não especificado
<b>TOTAL</b>	<b>14 950</b>	<b>38 874</b>	<b>39 090</b>	<b>28 512</b>	Inspecção escolar	—	146	28	—
Administração escolar	36	6 031	72	5	Iniciação às artes	—	—	29	48
Administração e controle	—	—	49	10	Iniciação às artes aplicadas	—	513	3	15
Agricultura	—	—	2	2	Iniciação às ciências	1 326	—	3	313
Artes industriais	510	9	8	85	Letras	43	—	175	860
Artes gráficas	—	—	133	—	Línguas				
Biologia	—	—	2 334	759	Português	338	4 645	—	2 478
Biologia educacional	—	—	11	20	Português e inglês	—	—	—	4
Ciências	104	—	313	91	Alemão	—	39	14	18
Ciências físicas e biológicas	2 240	195	45	687	Armênio	—	4	—	—
Ciências sociais	—	—	—	97	Espanhol	—	32	37	94
Contabilidade	—	1	13	—	Francês	46	673	97	436
Contabilidade e custos	—	—	69	11	Francês e literatura francesa	—	—	2	6
Direito e legislação	—	—	81	40	Grego	—	8	2	3
Desenho	12	978	31	122	Hebraico	—	8	4	4
Desenho geométrico	—	1 977	114	575	Inglês	230	2 626	215	1 167
Didática	—	—	1 833	2 588	Inglês e literatura inglesa	—	—	—	2
Didática da biologia aplicada à educação e à higiene escolar	—	—	21	—	Italiano	—	12	14	14
Didática das ciências naturais	—	—	10	—	Japonês	—	4	—	—
Economia doméstica	1	28	29	34	Latim	8	108	28	76
Economia de mercado	—	—	47	29	Latim e literatura latina	—	—	—	37
Educação	—	—	—	98	Português e literatura portuguesa	—	—	—	26
Educação artística	1 165	118	—	6	Russo	—	24	—	—
Educação física	28	1 658	157	579	Literatura da língua espanhola	—	—	—	7
Educação moral e cívica	1 742	987	12	168	Literatura da língua francesa	—	—	—	37
Educação para o lar	126	—	5	122	Literatura da língua inglesa	—	—	—	171
Educação musical	—	—	—	30	Literatura da língua portuguesa	—	12	—	418
Elementos de economia	—	—	62	53	Materiais de construção	—	—	2	2
Eletricista	—	—	2	2	Matemática	1 841	2 714	411	1 450
Eletrônica	—	—	2	4	Matemática, desenho e física	—	—	—	1
Enfermagem	—	8	8	15	Mecânica	—	—	2	5
Estatística	—	—	9	7	Mecanografia e processamento de dados	—	—	—	9
Estatística aplicada à educação	—	—	46	78	Mineralogia e geologia	—	—	192	196
Estrutura	—	—	758	—	Mineralogia e geografia	—	—	—	31
Estrutura e funcionamento do ensino	52	—	136	304	Metodologia	—	—	1 564	15
Estrutura, análise e balanço	—	—	5	—	Metodologia do ensino	—	—	—	97
Estudos sociais	107	1 983	2 839	1 421	Música	—	171	—	40
Filosofia	19	—	73	472	Organização social e política brasileira	2 051	292	—	885
Filosofia da educação	—	—	3 457	286	Organização e técnica comercial	—	—	49	31
Filosofia, história e psicologia	—	—	—	1	Orientação educacional	—	4 798	131	8
Filosofia, psicologia e sociologia	—	—	—	2	Prática do ensino	—	—	11	6
Filosofia, sociologia e história	—	—	—	7	Psicologia	—	—	529	369
Física	—	—	2 689	1 055	Psicologia e educação	—	—	8 152	2 406
Geografia	418	659	162	795	Psicologia, sociologia e didática	—	—	—	22
Geografia e estudos sociais	—	—	—	23	Pedagogia	—	112	—	662
Geografia humana	—	—	56	52	Programação de saúde	—	—	—	11
Higiene	—	—	6	6	Química	—	—	753	237
Higiene escolar	—	—	29	29	Sociologia	—	—	761	526
História	2 260	1 210	241	2 168	Sociologia da educação	—	—	6 817	624
História da arte	—	535	28	63	Supervisão escolar	6	3 409	94	8
História da educação	—	—	2 682	413	Técnicas agrícolas	7	—	26	29
História natural	—	—	—	162	Técnicas comerciais	104	—	1	80
História, organização social e política brasileira e estudos sociais	—	2 271	—	21	Técnicas industriais	—	—	—	36
					Técnicas profissionais	—	—	—	17
					Não especificadas	6	—	265	878

## CAPÍTULO 21 - CULTURA

## 1 - Museus, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação - 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO	MUSEUS														Regime de visitação
		Entidade mantenedora				Categoria do acervo										
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Arte e história	Etnologia	História natural	Científico e tecnológico	Botânico	Zoológico	Misto	Especializado	Outro	Gratuita	Remunerada
BRASIL .....	409	80	104	92	133	88	6	17	4	2	7	145	118	22	321	88
Rondônia .....	2	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	1	—	2	—
Amazonas .....	4	—	2	—	2	1	—	—	—	—	—	1	2	—	4	—
Pará .....	4	2	1	—	1	1	—	1	—	—	—	1	—	1	4	—
Amapá .....	2	2	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	2	—
Maranhão .....	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—
Piauí .....	5	—	3	—	2	3	—	—	—	—	—	1	1	—	4	1
Ceará .....	13	1	5	2	5	4	—	—	—	—	—	4	3	2	12	1
Rio Grande do Norte .....	11	2	3	2	4	2	—	1	—	—	—	3	4	1	10	1
Paraíba .....	4	—	1	2	1	1	—	—	—	—	—	2	1	—	3	1
Pernambuco .....	17	4	2	4	7	7	1	—	—	—	—	2	6	1	17	—
Alagoas .....	6	—	—	1	5	1	—	1	—	—	—	3	—	1	5	1
Sergipe .....	5	1	2	—	2	2	—	—	—	—	—	2	1	—	2	3
Bahia .....	27	5	7	3	12	3	—	—	1	—	—	15	6	2	22	5
Minas Gerais .....	45	9	2	19	15	14	—	1	—	—	—	14	13	3	10	35
Espírito Santo .....	9	2	1	—	6	3	—	—	—	—	—	3	3	—	8	1
Rio de Janeiro .....	63	36	10	4	13	12	1	4	1	1	—	11	32	1	58	5
São Paulo .....	99	2	49	28	20	16	1	2	2	1	1	42	29	5	86	13
Paraná .....	20	3	6	4	7	4	—	3	—	—	1	3	8	1	15	5
Santa Catarina .....	21	4	1	8	8	3	1	1	—	—	1	8	5	2	15	6
Rio Grande do Sul .....	31	2	5	10	14	7	—	2	—	—	1	17	3	1	26	5
Mato Grosso .....	8	2	1	—	5	—	1	—	—	—	—	7	—	—	6	2
Goiás .....	9	2	1	3	3	1	1	—	—	—	1	5	1	—	7	2
Brasília .....	3	—	1	2	—	2	—	—	—	1	—	—	—	2	1	—

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 2 - Pessoal em atividade nos museus, segundo as Unidades da Federação - 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM ATIVIDADE NOS MUSEUS												De administração	
	Total	Direção	Técnico			Científico								
			Preparador e restaurador	Bibliotecário e documentarista	Auxiliar especializado	Antropólogo	Botânico	Geólogo	Museólogo	Zoólogo	Outros	Auxiliar	Vigilância e limpeza	
BRASIL .....	5 112	456	133	123	403	77	103	30	115	86	149	1 324	2 113	—
Rondônia .....	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2	—
Amazonas .....	30	6	1	3	5	—	—	—	—	—	—	6	9	—
Pará .....	110	5	1	3	3	13	4	—	1	7	—	72	1	—
Amapá .....	13	2	1	—	3	—	1	—	—	1	—	2	3	—
Maranhão .....	35	1	1	1	2	—	—	—	2	—	2	5	21	—
Piauí .....	91	5	—	—	3	—	—	—	—	—	—	34	49	—
Ceará .....	135	12	2	3	3	—	—	1	2	—	1	85	29	—
Rio Grande do Norte .....	69	9	6	3	4	6	—	4	—	2	10	18	7	—
Paraíba .....	35	5	—	—	1	—	—	—	—	—	—	15	14	—
Pernambuco .....	133	18	5	4	5	2	—	—	4	—	4	40	51	—
Alagoas .....	23	9	—	1	—	—	—	—	—	—	—	9	4	—
Sergipe .....	38	12	—	—	2	—	—	—	1	—	—	6	17	—
Bahia .....	275	39	11	8	18	1	1	2	8	—	—	64	123	—
Minas Gerais .....	260	36	7	5	9	1	8	3	2	—	2	33	154	—
Espírito Santo .....	22	4	2	1	1	—	2	—	—	—	2	2	8	—
Rio de Janeiro .....	2 266	87	44	49	193	23	64	13	83	24	47	524	1 115	—
São Paulo .....	700	89	25	19	55	6	3	3	9	8	44	143	298	—
Paraná .....	210	33	10	14	6	4	3	1	—	3	17	45	74	—
Santa Catarina .....	95	18	3	3	15	7	1	—	—	—	1	21	26	—
Rio Grande do Sul .....	439	39	8	8	59	3	15	2	1	38	8	170	88	—
Mato Grosso .....	55	18	3	1	6	5	1	1	—	1	1	9	9	—
Goiás .....	64	8	3	—	4	6	—	—	2	—	7	21	13	—
Brasília .....	10	—	—	—	6	—	—	—	—	—	4	—	—	—

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 21 — CULTURA

3 — Peças das coleções e visitantes durante o ano nos museus, segundo as Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PEÇAS DAS COLEÇÕES			VISITANTES DURANTE O ANO	
	Em exposição	Em depósito		Total	Dos quais, escolares
		Total	Das quais, classificadas		
<b>BRASIL</b> .....	<b>732 179</b>	<b>2 008 880 876</b>	<b>2 008 721 346</b>	<b>17 729 655</b>	<b>2 739 188</b>
Rondônia .....	450	925	925	700	700
Amazonas .....	10 130	981	981	25 291	10 272
Pará .....	4 295	684 083	684 083	411 226	83 058
Amapá .....	1 198	310	310	9 298	4 101
Maranhão .....	1 587	2 521	1 667	16 506	—
Piauí .....	18 178	80	80	290 046	56 300
Ceará .....	11 218	24 326	23 961	90 941	32 199
Rio Grande do Norte .....	17 812	8 601	8 601	54 384	25 798
Paraíba .....	8 680	7 235	5 235	66 315	12 470
Pernambuco .....	13 343	29 059	14 660	80 339	14 646
Alagoas .....	5 372	50 030	30	26 643	18 009
Sergipe .....	2 598	302	302	18 412	4 037
Bahia .....	43 520	86 641	43 255	222 877	65 245
Minas Gerais .....	44 661	25 343	24 843	7 786 954	117 385
Espírito Santo .....	3 580	24 444	24 327	52 878	23 770
Rio de Janeiro .....	233 323	2 002 630 309	2 002 616 772	1 960 790	223 686
São Paulo .....	161 773	4 289 878	4 270 297	3 864 181	1 103 365
Paraná .....	24 133	109 222	104 542	923 585	84 953
Santa Catarina .....	34 857	344 637	336 637	87 068	87 068
Rio Grande do Sul .....	68 088	520 060	519 660	1 028 728	367 453
Mato Grosso .....	17 835	26 380	24 680	84 900	32 100
Goiás .....	4 454	15 509	15 508	63 244	36 489
Distrito Federal .....	1 094	—	—	584 349	336 084

## CAPÍTULO 21 - CULTURA

## 4 - Peças existentes nos museus, classificadas por assunto, segundo as Unidades da Federação - 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PEÇAS CLASSIFICADAS POR ASSUNTO											
	Alfaias	Antropologia	Armaria	Arqueologia	Botânica	Cerâmica	Condecorações	Cristais	Desenho e artes gráficas	Escultura	Etnologia	Filatelia
BRASIL .....	7 010	42 140	26 660	859 182	867 224	93 027	28 265	6 599	49 897	14 904	94 904	719 399
Rondônia .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	615	—
Amazonas .....	182	37	37	28	15	492	17	—	35	8	46	—
Pará .....	—	4 000	27	351 598	55 638	—	102	10	—	2	13 003	—
Amapá .....	—	48	—	66	74	65	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	104	28	2	—	—	7	6	46	487	105	—	6
Piauí .....	50	—	68	59	5	224	26	29	230	204	139	12 121
Ceará .....	39	1 509	173	15	15	3 949	8	619	1 636	454	376	—
Rio Grande do Norte .....	39	364	99	653	—	453	75	16	9 888	234	559	200
Paraíba .....	—	813	88	—	2 550	249	—	—	175	100	—	—
Pernambuco .....	44	2 808	231	1 154	—	844	27	274	1 798	393	32	185
Alagoas .....	528	30	62	50	10	20	—	—	6	102	150	—
Sergipe .....	15	20	200	150	—	64	69	15	651	223	60	60
Bahia .....	1 503	1 202	421	1 893	84	3 484	18 880	675	938	2 349	1 023	395
Minas Gerais .....	208	133	2 943	1 116	939	1 834	144	429	884	982	337	71
Espírito Santo .....	75	3	17	200	2 520	38	20	50	—	59	—	80
Rio de Janeiro .....	979	20 290	7 247	15 037	686 009	5 200	5 373	1 237	13 464	2 562	46 460	682 200
São Paulo .....	2 325	1 334	2 674	33 393	521	10 944	1 024	1 480	5 739	4 950	15 057	9 314
Paraná .....	38	3 125	7 356	43 293	102 641	837	1 432	1 067	344	195	580	1 325
Santa Catarina .....	630	2 725	3 685	313 129	2 124	1 014	73	330	536	1 382	3 098	1 221
Rio Grande do Sul .....	176	631	1 261	84 413	13 609	61 343	978	72	12 495	229	6 103	3 421
Mato Grosso .....	30	515	30	705	470	746	—	250	582	222	7 030	8 800
Goiás .....	50	2 525	39	12 230	—	1 218	11	—	—	148	236	—
Distrito Federal .....	3	—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PEÇAS CLASSIFICADAS POR ASSUNTO											
	Geologia	Indumentária	Joalheria	Mobiliário	Numismática	Objeto de uso	Pintura	Prataria	Viatura	Zoologia	Paleontologia	Outras
BRASIL .....	93 181	8 029	6 403	10 548	265 278	22 948	18 848	6 468	509	5 277 661	13 006	2 000 981 405
Rondônia .....	300	—	—	15	—	—	—	—	10	150	—	285
Amazonas .....	22	54	27	15	9 924	26	77	—	—	42	—	27
Pará .....	—	—	—	104	—	20	30	—	—	263 844	—	—
Amapá .....	65	—	—	15	—	—	—	—	10	460	—	705
Maranhão .....	—	95	16	82	841	71	54	15	1	—	—	1 288
Piauí .....	1 450	24	15	208	2 872	—	198	11	1	312	—	12
Ceará .....	643	54	156	193	20 104	961	466	279	7	208	—	3 315
Rio Grande do Norte .....	252	54	24	86	281	258	151	20	1	7 017	1 006	4 673
Paraíba .....	479	78	—	107	127	518	192	12	2	3 815	—	4 612
Pernambuco .....	91	49	197	751	1 500	872	632	319	5	—	—	15 789
Alagoas .....	8	22	83	10	1 008	3 004	44	10	—	9	—	246
Sergipe .....	—	9	48	103	532	70	212	75	—	10	—	314
Bahia .....	4 110	1 084	3 370	2 693	3 392	2 395	1 410	1 330	17	3 275	—	30 852
Minas Gerais .....	27 143	701	272	1 296	3 216	671	1 091	648	7	5 292	—	19 155
Espírito Santo .....	318	36	80	98	6	73	63	125	—	23 509	—	537
Rio de Janeiro .....	30 282	3 087	904	1 999	148 449	1 703	6 848	1 707	144	644 545	—	2 000 524 369
São Paulo .....	10 164	1 290	767	1 854	37 119	7 144	5 222	1 246	190	4 027 191	—	251 298
Paraná .....	2 048	492	57	77	9 140	469	751	73	70	3 290	—	9 975
Santa Catarina .....	1 101	156	299	521	8 804	2 393	312	105	8	4 615	—	23 233
Rio Grande do Sul .....	11 133	705	61	441	14 507	2 012	932	394	35	270 995	12 000	89 802
Mato Grosso .....	3 125	20	10	4	3 400	90	148	20	1	15 785	—	532
Goiás .....	447	21	17	41	56	197	14	79	—	2 264	—	368
Distrito Federal .....	—	—	—	35	—	1	1	—	—	1 033	—	18

## CAPÍTULO 21 - CULTURA

5 - Associações desportivas, por natureza da atividade e a propriedade da sede e associações com departamento médico, segundo as Unidades da Federação - 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS							Com departamento médico	
		Natureza da atividade			Características da sede					
		Profissional	Amadora	Profissional e amadora	Própria	Cedida	Alugada			
BRASIL .....	6 338	54	5 985	298	3 481	2 235	643	911		
Rondônia .....	15	—	15	—	6	4	5	8		
Acre .....	37	—	37	—	14	15	8	11		
Amazonas .....	78	—	71	7	35	33	10	11		
Roraima .....	8	—	8	—	6	2	—	—		
Pará .....	170	—	160	10	94	59	17	14		
Amapá .....	18	—	18	—	11	4	3	4		
Maranhão .....	110	1	103	6	19	80	11	4		
Piauí .....	28	1	19	8	7	20	1	4		
Ceará .....	50	3	39	8	22	22	6	12		
Rio Grande do Norte .....	109	—	101	8	44	51	14	17		
Paraíba .....	78	2	66	10	26	30	22	12		
Pernambuco .....	127	1	120	6	52	43	32	15		
Alagoas .....	51	3	41	7	26	11	14	16		
Sergipe .....	38	2	26	10	20	15	3	9		
Bahia .....	215	1	200	14	53	121	41	33		
Minas Gerais .....	976	3	955	18	547	349	80	118		
Espírito Santo .....	95	—	89	6	63	25	7	14		
Rio de Janeiro .....	541	2	517	22	388	124	29	99		
São Paulo .....	1 460	3	1 385	72	740	562	158	215		
Paraná .....	493	3	473	17	248	204	41	77		
Santa Catarina .....	366	9	348	9	255	84	27	40		
Rio Grande do Sul .....	1 121	23	1 085	33	733	285	103	123		
Mato Grosso .....	76	3	66	7	18	49	9	23		
Goiás .....	54	4	42	8	20	33	1	17		
Distrito Federal .....	25	—	21	4	14	10	1	15		

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

6 - Associados, sócios atletas e pessoal empregado nas associações desportivas, segundo as Unidades da Federação - 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIADOS	SÓCIOS ATLETAS	PESSOAL EMPREGADO						
			Atletas profissionais	Técnicos desportivos		Médicos	Enfermeiros	Massagistas	Outros
				Total	Dos quais, formados				
BRASIL .....	3 823 652	374 009	12 662	6 570	5 308	1 582	654	3 658	16 548
Rondônia .....	2 337	641	—	4	2	10	5	12	3
Acre .....	5 575	1 227	—	22	5	12	10	16	3
Amazonas .....	16 966	2 377	128	69	15	13	7	23	63
Roraima .....	724	222	—	10	—	—	—	6	13
Pará .....	35 711	7 925	213	84	3	29	24	56	207
Amapá .....	2 928	347	—	12	—	6	1	11	8
Maranhão .....	6 008	2 252	134	50	7	6	7	30	48
Piauí .....	15 548	436	134	22	2	9	5	13	20
Ceará .....	44 373	1 763	178	44	16	18	16	27	29
Rio Grande do Norte .....	21 221	4 164	138	117	9	23	12	44	186
Paraíba .....	22 445	3 783	189	55	10	23	9	37	288
Pernambuco .....	80 797	6 599	155	78	24	26	19	64	223
Alagoas .....	15 091	2 546	179	76	11	27	10	19	27
Sergipe .....	13 386	2 205	256	43	5	15	11	30	67
Bahia .....	85 748	10 893	289	219	34	64	36	157	298
Minas Gerais .....	410 140	61 263	490	1 114	187	246	61	847	2 616
Espírito Santo .....	28 901	3 065	86	120	18	26	2	82	89
Rio de Janeiro .....	613 949	32 018	532	777	219	183	92	416	2 916
São Paulo .....	1 389 460	113 730	1 416	1 620	4 260	330	174	740	5 211
Paraná .....	227 395	28 648	375	608	222	127	38	285	1 377
Santa Catarina .....	105 356	22 127	6 273	264	78	70	22	134	419
Rio Grande do Sul .....	563 122	54 929	1 042	958	148	214	65	496	1 738
Mato Grosso .....	29 959	3 818	181	68	12	49	12	66	403
Goiás .....	42 212	2 845	227	73	17	35	5	42	103
Distrito Federal .....	64 300	4 186	47	62	26	21	11	25	193

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 21 - CULTURA

7 - Desportistas, por sexo, grupos de idade e o caráter da atividade, segundo as modalidades praticadas nas associações desportivas - 1975

MODALIDADES DESPORTIVAS	DESPORTISTAS.						
	Total	Sexo		Idade		Caráter da atividade	
		Masculino	Feminino	Menos de 18 anos	De 18 anos e mais	Profissional	Amador
Atletismo .....	9 148	6 438	2 710	4 739	4 409	3	9 145
Arco e flexa .....	107	75	32	53	54	—	107
Automobilismo .....	251	243	8	41	210	6	245
“Badminton” .....	57	48	9	19	38	—	57
Basquete .....	21 341	17 478	3 863	12 420	8 921	—	21 341
Beisebol .....	2 300	2 300	—	1 226	1 074	—	2 300
Bocha .....	12 064	11 464	600	572	11 492	24	12 040
Bolão .....	15 733	11 408	4 325	747	14 986	—	15 733
Boliche .....	701	593	108	84	617	—	701
Box .....	530	530	—	52	478	8	522
Caça submarina .....	408	391	17	28	380	—	408
Capoeira .....	109	101	8	32	77	—	109
Ciclismo .....	459	454	5	159	300	—	459
Corrida sobre patins .....	26	16	10	20	6	—	26
“Cricket” .....	85	85	—	75	10	—	85
Escrime .....	811	562	249	346	465	—	811
Futebol .....	205 023	205 023	—	61 882	143 141	6 207	198 816
Futebol de salão .....	39 190	39 051	139	14 626	24 564	30	39 160
Futebol americano .....	82	82	—	10	72	—	82
Ginástica .....	5 843	2 261	3 582	2 732	3 111	—	5 843
Ginástica moderna .....	1 289	246	1 043	326	963	—	1 289
Golfe .....	2 540	1 952	588	352	2 188	5	2 535
Halterofilismo .....	356	356	—	100	256	—	356
“Handball” .....	4 959	3 031	1 928	2 886	2 073	—	4 959
Hipismo .....	957	751	206	435	522	30	927
Hóquei sobre patins .....	373	373	—	220	153	—	373
Iatismo .....	2 671	2 436	235	659	2 012	31	2 640
Judô .....	9 264	8 712	552	6 635	2 629	4	9 260
Karatê .....	1 692	1 627	65	699	993	—	1 692
Luta livre e luta greco-romana .....	12	12	—	—	12	—	12
Malha .....	1 616	1 616	—	46	1 570	—	1 616
Motociclismo .....	103	98	5	13	90	—	103
Motonáutica .....	229	223	6	6	223	—	229
Natação .....	33 492	20 855	12 637	22 372	11 120	—	33 492
Natação com aletas .....	405	273	132	327	78	—	405
Natação sincronizada .....	225	185	40	117	108	—	225
Pára-quedismo .....	403	382	21	3	400	—	403
Patinação artística .....	218	112	106	142	76	—	218
Pelota de mão .....	16	16	—	—	16	—	16
Pesca e lançamento .....	587	518	69	45	542	—	587
Polo .....	131	131	—	20	111	—	131
Polo aquático .....	536	536	—	335	201	—	536
Pesca oceânica .....	990	940	50	110	880	—	990
Punhobol .....	224	224	—	56	168	—	224
Remo .....	1 858	1 851	7	593	1 265	—	1 858
“Rugby” .....	55	55	—	18	37	—	55
Saltos ornamentais .....	210	147	63	132	78	—	210
“Sky” aquático .....	56	36	20	3	53	—	56
“Softball” .....	154	154	—	92	62	—	154
Sumô .....	81	81	—	37	44	—	81
Tamboréu .....	4 467	467	—	21	446	—	467
Tênis .....	17 137	12 494	4 643	6 951	10 186	—	17 137
Tênis de mesa .....	5 288	3 893	1 396	2 329	2 960	8	5 281
Tiro .....	5 467	4 958	509	188	5 279	—	5 467
Vôlei .....	25 791	14 004	11 787	13 597	12 194	31	25 780
Vôo de vela .....	25	24	1	—	25	—	25
Xadrez .....	2 606	2 382	224	819	1 787	—	2 606
Doutros .....	4 627	3 868	769	1 084	3 543	—	4 627

## CAPÍTULO 21 - CULTURA

## 8 — Desportistas, por modalidades mais praticadas nas associações desportivas, segundo as Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPORTISTAS POR MODALIDADES										
	Atletismo	Basquete	Beisebol	Bocha	Bolão	Futebol	Futebol de salão	Ginástica	Ginástica moderna	Golfe	"Handball"
<b>BRASIL</b>	<b>9 148</b>	<b>21 341</b>	<b>2 300</b>	<b>12 064</b>	<b>15 733</b>	<b>205 023</b>	<b>39 190</b>	<b>5 843</b>	<b>1 289</b>	<b>2 540</b>	<b>4 959</b>
Rondônia	—	60	—	—	—	583	69	—	—	—	25
Acre	—	—	—	—	—	992	37	—	—	—	52
Amazonas	84	66	—	—	—	2 483	204	—	—	—	146
Roraima	—	53	—	—	—	337	—	—	—	—	—
Pará	344	400	—	—	—	5 259	621	—	—	—	135
Amapá	—	156	—	—	—	625	8	—	—	—	66
Maranhão	—	25	—	—	—	2 748	57	—	—	—	—
Piauí	—	10	—	—	—	637	70	—	—	—	—
Ceará	—	188	—	—	—	1 110	228	—	—	—	18
Rio Grande do Norte	18	303	—	—	—	3 253	381	—	—	—	—
Paraíba	25	55	—	—	—	3 133	347	—	—	47	52
Pernambuco	25	549	—	—	—	3 991	433	—	—	—	313
Alagoas	214	410	—	—	—	1 250	250	—	—	—	—
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	12	103	—	—	—	1 379	156	—	—	—	70
Bahia	120	356	—	—	—	7 921	608	223	—	—	10
Minas Gerais	1 124	3 794	—	267	—	39 476	7 805	150	46	105	1 106
Espírito Santo	6	287	—	18	—	2 707	555	—	—	—	24
Rio de Janeiro	395	2 142	24	168	167	17 643	5 041	922	169	824	329
São Paulo	3 377	6 547	1 599	5 835	407	54 011	11 109	2 315	230	924	688
Paraná	1 384	2 113	628	501	1 678	14 091	3 468	1 116	719	145	963
Santa Catarina	877	1 386	—	1 123	3 107	7 819	2 734	—	60	—	872
Rio Grande do Sul	922	1 315	—	4 152	10 374	28 812	3 953	998	—	405	94
Mato Grosso	73	87	10	—	—	1 921	260	—	—	—	25
Goiás	—	234	—	—	—	2 138	287	—	65	—	—
Distrito Federal	150	702	39	—	—	704	509	119	—	90	101

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPORTISTAS POR MODALIDADES										
	Latismo	Judô	Karatê	Malha	Natação	Remo	Tênis	Tênis de mesa	Tiro	Vôlei	Xadrez
<b>BRASIL</b>	<b>2 671</b>	<b>9 264</b>	<b>1 692</b>	<b>1 616</b>	<b>33 492</b>	<b>1 858</b>	<b>17 137</b>	<b>5 289</b>	<b>5 467</b>	<b>25 791</b>	<b>2 606</b>
Rondônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	156	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	139	31
Amazonas	—	22	17	—	145	—	—	—	128	—	36
Roraima	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	84	54	—	237	106	17	99	15	422	—
Amapá	—	—	—	—	57	—	—	—	—	187	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	22	24	—
Piauí	—	—	—	—	145	—	—	—	50	314	25
Ceará	—	—	—	—	445	—	82	—	61	179	40
Rio Grande do Norte	22	131	—	—	445	105	17	78	5	175	5
Paraíba	—	—	—	—	184	—	110	—	3	20	522
Pernambuco	200	170	—	—	425	158	102	—	—	518	50
Alagoas	26	—	—	—	60	—	76	—	—	—	—
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	168	5
Sergipe	22	—	—	—	—	—	82	63	—	—	—
Bahia	49	70	160	—	663	331	368	48	—	526	—
Minas Gerais	—	392	25	211	8 953	32	1 143	385	231	6 362	248
Espírito Santo	40	—	—	—	85	91	84	—	10	463	—
Rio de Janeiro	1 121	1 218	149	238	4 010	439	1 076	942	339	2 774	232
São Paulo	309	3 636	294	1 167	13 960	310	8 476	2 109	648	6 345	891
Paraná	108	2 039	928	—	2 369	—	1 649	583	320	2 290	415
Santa Catarina	280	192	65	—	285	156	971	420	2 741	1 600	104
Rio Grande do Sul	486	759	—	—	846	130	2 152	216	970	1 462	429
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	18	109	23
Goiás	—	300	—	—	134	—	—	60	—	67	12
Distrito Federal	8	251	—	—	489	—	732	150	22	752	87

## CAPÍTULO 21 — CULTURA

9 — Instalações desportivas existentes e em construção, nas associações desportivas, segundo as Unidades da Federação — 1975

(continua)

TIPO DE INSTALAÇÃO	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS						TIPO DE INSTALAÇÃO	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS						
	Existentes		Em construção		Existentes			Em construção						
	Cobertas e iluminadas	Não cobertas	Cobertas e iluminadas	Não cobertas	Cobertas e iluminadas	Não cobertas		Cobertas e iluminadas	Não cobertas	Cobertas e iluminadas	Não cobertas	Cobertas e iluminadas	Não cobertas	
<b>BRASIL</b>														
Campos .....	73	352	2 376	24	7	68	Quadras de tênis .....	—	1	1	—	—		
Estádios.....	21	51	72	3	2	5	Quadras de vôlei .....	2	5	5	—	—		
Ginásios .....	298	95	7	41	5	2	Stands de tiro ao alvo .....	—	1	—	—	—		
Picadeiros de adestramento....	10	5	11	—	—	2	Outros .....	1	1	—	—	—		
Piscinas infantis .....	32	276	309	4	9	15	<b>PARÁ</b>							
Piscinas olímpicas.....	19	203	98	5	8	15	Quadras de tênis .....	—	1	1	—	—		
Piscinas sociais.....	29	274	220	7	6	14	Quadras de vôlei .....	—	5	5	—	—		
Pistas de atletismo .....	5	38	57	2	4	6	Stands de basquete .....	—	1	—	—	—		
Pistas de bocha .....	583	84	67	23	2	5	Outros .....	1	1	—	—	—		
Pistas de bolão .....	471	28	8	17	—	—	<b>AMAPÁ</b>							
Pistas de malha.....	44	17	29	6	—	2	Campos .....	—	1	1	—	—		
Pistas hipicas de saltos .....	1	14	16	—	1	—	Piscinas infantis .....	—	1	—	—	—		
Quadradas de basquete .....	136	423	204	7	20	21	Quadras de basquete .....	—	2	1	—	—		
Quadradas de tênis .....	47	550	215	6	11	12	Quadras de vôlei .....	—	1	—	—	—		
Quadradas de vôlei .....	144	350	286	9	12	19	<b>MARANHÃO</b>							
Raias de remo.....	2	2	6	—	—	—	Campos .....	—	—	15	—	1		
Stands de tiro ao alvo .....	118	16	57	6	—	3	Quadradas de basquete .....	—	—	1	—	—		
Outros .....	132	193	196	14	15	7	Quadradas de vôlei .....	—	1	—	—	—		
<b>RONDÔNIA</b>														
Campos .....	—	—	6	—	—	—	<b>PIAUÍ</b>							
Ginásios .....	—	—	—	—	2	—	Campos .....	1	—	5	—	—		
Quadradas de basquete .....	—	—	1	—	—	—	Piscinas infantis .....	—	1	2	—	—		
Quadradas de vôlei .....	—	—	—	1	—	—	Piscinas olímpicas .....	—	1	—	—	—		
<b>ACRE</b>														
Campos .....	—	—	1	5	—	1	Campos .....	—	—	14	—	—		
Estádios .....	—	—	—	—	—	1	Piscinas infantis .....	1	2	3	—	—		
Piscinas infantis .....	—	—	—	1	—	—	Piscinas olímpicas .....	1	—	—	—	—		
Piscinas sociais .....	—	—	—	1	—	—	Piscinas sociais .....	2	5	4	—	—		
Quadradas de basquete .....	—	—	1	—	—	—	Quadradas de basquete .....	2	4	2	—	—		
Quadradas de vôlei .....	—	—	—	4	—	—	Quadradas de vôlei .....	2	7	2	—	—		
<b>AMAZONAS</b>														
Campos .....	—	—	1	8	—	1	Stands de tiro ao alvo .....	—	—	1	—	—		
Estádios .....	—	—	—	1	—	—	Outros .....	—	4	4	—	—		
Ginásios .....	1	—	—	—	—	—	<b>CEARÁ</b>							
Piscinas infantis .....	—	—	1	—	—	—	Campos .....	—	—	14	—	—		
Piscinas olímpicas .....	—	—	2	—	—	—	Piscinas infantis .....	1	2	3	—	—		
Piscinas sociais .....	—	—	1	—	—	—	Piscinas olímpicas .....	1	—	—	—	—		
Pistas de atletismo .....	—	—	—	—	—	—	Piscinas sociais .....	2	5	4	—	—		
Quadradas de basquete .....	—	—	—	—	1	—	Quadradas de basquete .....	2	4	2	—	—		
Quadradas de vôlei .....	—	—	1	—	—	—	Quadradas de vôlei .....	2	7	2	—	—		
<b>RORAIMA</b>														
Campos .....	—	—	—	3	—	—	Stands de tiro ao alvo .....	—	—	1	—	—		
Quadradas de basquete .....	—	—	—	1	—	—	Outros .....	—	4	2	—	—		
Quadradas de vôlei .....	—	—	—	1	—	—	<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>							
Campos .....	—	—	—	—	—	—	Campos .....	—	1	28	—	—		
Ginásios .....	—	—	—	—	—	—	Ginásios .....	—	—	—	1	—		
Piscinas infantis .....	—	—	—	—	—	—	Piscinas infantis .....	—	2	3	—	—		
Piscinas olímpicas .....	—	—	—	—	1	—	Piscinas olímpicas .....	—	2	1	—	—		
Piscinas sociais .....	—	—	—	—	—	—	Piscinas sociais .....	—	—	1	—	—		
Quadradas de basquete .....	—	—	—	—	1	—	Quadradas de basquete .....	1	2	2	—	—		
Quadradas de tênis .....	—	—	—	—	—	—	Quadradas de tênis .....	—	1	—	—	—		
Quadradas de vôlei .....	—	—	—	—	—	—	Quadradas de vôlei .....	—	4	2	—	—		
Stands de tiro ao alvo .....	—	—	—	—	—	—	Stands de tiro ao alvo .....	2	—	—	—	—		
Outros .....	—	—	—	—	—	—	Outros .....	—	2	—	—	—		
<b>PARÁ</b>														
Campos .....	2	5	80	—	—	2	<b>PARAÍBA</b>							
Estádios .....	2	2	—	—	—	—	Campos .....	—	3	6	—	—		
Ginásios .....	3	1	—	—	1	—	Estádios .....	—	—	4	—	—		
Piscinas infantis .....	—	—	—	3	—	—	Ginásios .....	3	1	—	—	—		
Piscinas olímpicas .....	—	—	3	1	—	—	Piscinas infantis .....	—	3	—	—	—		
Piscinas sociais .....	—	—	1	1	—	—	Piscinas olímpicas .....	—	2	—	—	—		
Quadradas de basquete .....	3	4	—	—	—	—	Piscinas sociais .....	—	1	—	—	—		
Quadradas de vôlei .....	—	—	—	—	—	—	Quadradas de basquete .....	—	1	—	—	—		

## CAPÍTULO 21 - CULTURA

## 9 - Instalações desportivas existentes e em construção, nas associações desportivas, segundo as Unidades da Federação - 1975

(continua)

TIPO DE INSTALAÇÃO	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS						TIPO DE INSTALAÇÃO	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS					
	Existentes			Em construção				Existentes			Em construção		
	Cobertas e iluminadas	Não cobertas Iluminadas	Não cobertas Não iluminadas	Cobertas e iluminadas	Iluminadas	Não cobertas Não iluminadas	Cobertas e iluminadas	Iluminadas	Não cobertas Não iluminadas	Cobertas e iluminadas	Iluminadas	Não cobertas Não iluminadas	
<b>PARAIBA</b>													
Quadras de tênis.....	—	2	—	—	—	—	Campos .....	16	63	429	2	—	9
Quadras de vôlei.....	—	1	—	—	—	—	Estádios .....	1	6	12	—	—	—
<b>PERNAMBUCO</b>													
Campos.....	2	7	35	—	—	—	Ginásios .....	27	4	1	6	—	1
Estádios.....	—	4	2	—	—	—	Picadeiros de adestramento .....	1	—	—	—	—	—
Ginásios.....	1	—	—	1	—	—	Piscinas infantis .....	5	32	89	1	1	6
Picadeiros de adestramento .....	—	—	1	—	—	—	Piscinas olímpicas .....	3	21	24	—	—	1
Piscinas infantis.....	—	3	1	—	—	—	Piscinas sociais .....	5	32	53	1	1	5
Piscinas olímpicas .....	—	2	1	—	—	—	Pistas de atletismo .....	1	3	10	1	—	—
Piscinas sociais .....	—	3	2	—	—	—	Pistas de bocha .....	11	2	3	—	—	—
Pistas de atletismo .....	—	2	1	—	—	—	Pistas de bolão .....	3	—	—	—	—	—
Pistas de bocha .....	1	1	—	—	—	—	Pistas de malha .....	1	—	1	1	—	1
Pistas hípicas de saltos .....	—	1	1	—	—	—	Pistas hípicas de saltos .....	—	1	2	—	—	—
Quadras de basquete .....	—	4	—	—	—	—	Quadras de basquete .....	9	86	36	1	3	4
Quadras de tênis .....	—	4	—	—	—	—	Quadras de tênis .....	7	29	16	5	3	—
Quadras de vôlei .....	—	1	7	3	—	1	Quadras de vôlei .....	15	87	82	3	2	7
Stands de tiro ao alvo .....	—	—	1	—	—	—	Stands de tiro ao alvo .....	—	1	26	—	—	2
Outros.....	—	4	—	—	—	1	Outros .....	13	37	54	10	1	1
<b>ALAGOAS</b>													
Campos.....	—	—	16	—	—	—	Campos .....	2	8	54	—	—	—
Estádios.....	—	1	—	—	—	—	Estádios .....	—	—	2	—	—	—
Ginásios.....	5	—	—	—	—	—	Ginásios .....	2	—	—	—	—	—
Piscinas infantis.....	—	1	3	—	—	—	Piscinas infantis .....	—	3	—	—	—	—
Piscinas olímpicas .....	—	3	—	—	1	—	Piscinas olímpicas .....	—	1	—	—	1	—
Piscinas sociais .....	—	1	2	—	—	—	Piscinas sociais .....	—	4	1	—	—	—
Pistas de atletismo .....	—	—	1	—	—	—	Pistas de bocha .....	6	1	—	—	—	—
Quadras de basquete .....	1	—	3	—	—	—	Quadras de basquete .....	1	9	3	—	—	2
Quadras de tênis .....	—	2	—	—	—	—	Quadras de tênis .....	—	4	—	—	—	—
Quadras de vôlei .....	1	1	1	—	—	—	Quadras de vôlei .....	1	3	2	—	—	—
Outros.....	2	4	—	—	—	—	Stands de tiro ao alvo .....	1	—	—	—	—	—
<b>SERGIPE</b>													
Campos.....	—	1	11	—	—	—	Campos .....	8	79	206	18	2	8
Estádios.....	—	—	2	—	—	—	Estádios .....	6	5	3	—	1	—
Ginásios.....	2	—	—	—	—	—	Ginásios .....	87	11	2	5	—	1
Piscinas infantis.....	—	2	—	—	—	—	Picadeiros de adestramento .....	1	1	3	—	—	—
Piscinas olímpicas .....	—	1	—	—	—	—	Piscinas infantis .....	8	41	31	—	3	—
Piscinas sociais .....	—	1	—	—	—	—	Piscinas olímpicas .....	3	28	9	—	—	—
Quadras de basquete .....	2	3	—	—	—	—	Piscinas sociais .....	10	43	25	—	3	—
Quadras de tênis .....	1	2	—	—	—	—	Pistas de atletismo .....	—	3	6	—	1	—
Quadras de vôlei .....	2	1	—	—	—	—	Pistas de bocha .....	5	1	2	—	—	—
Outros.....	3	—	—	—	—	—	Pistas de bocha .....	5	—	—	—	—	—
<b>BAHIA</b>													
Campos.....	4	7	33	3	—	4	Piscinas infantis .....	8	41	31	—	3	—
Ginásios.....	3	1	—	—	—	—	Piscinas olímpicas .....	3	28	9	—	—	—
Piscinas infantis.....	—	7	4	—	—	1	Piscinas sociais .....	10	43	25	—	3	—
Piscinas olímpicas .....	2	6	—	2	—	—	Pistas de atletismo .....	—	3	6	—	1	—
Piscinas sociais .....	—	4	3	1	—	—	Pistas de bocha .....	5	1	2	—	—	—
Pistas de atletismo .....	—	—	—	—	—	—	Pistas de bocha .....	5	—	—	—	—	—
Quadras de basquete .....	5	11	—	1	1	1	Pistas de malha .....	4	—	—	—	—	—
Quadras de tênis .....	7	9	—	—	2	—	Pistas hípicas de saltos .....	—	3	2	—	—	—
Quadras de vôlei .....	4	8	—	1	1	—	Quadras de basquete .....	26	42	18	—	1	—
Raias de remo .....	—	1	1	—	—	—	Quadras de tênis .....	—	60	17	—	1	—
Outros.....	2	—	1	—	—	—	Quadras de vôlei .....	30	41	21	—	1	4
<b>RIO DE JANEIRO</b>													
Campos .....	—	—	—	—	—	—	Raias de remo .....	—	—	2	—	—	—
Estádios .....	—	—	—	—	—	—	Stands de tiro ao alvo .....	2	4	2	—	—	1
Ginásios .....	—	—	—	—	—	—	Outros .....	22	16	11	1	2	1
<b>SÃO PAULO</b>													
Campos .....	—	—	—	—	—	—	Campos .....	27	86	485	—	3	19
Estádios .....	—	—	—	—	—	—	Estádios .....	3	19	16	2	—	2
Ginásios .....	—	—	—	—	—	—	Ginásios .....	96	5	3	13	4	—

## CAPÍTULO 21 – CULTURA

#### **9 — Instalações desportivas existentes e em construção, nas associações desportivas, segundo as Unidades da Federação — 1975**

## **{conclusão}**

TIPO DE INSTALAÇÃO	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS					TIPO DE INSTALAÇÃO	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS					
	Existentes		Em construção				Existentes		Em construção			
	Cobertas e iluminadas	Não cobertas iluminadas	Cobertas e iluminadas	Não cobertas iluminadas	Não iluminadas		Cobertas e iluminadas	Não cobertas iluminadas	Cobertas e iluminadas	Não cobertas iluminadas		
											(concluído)	
<b>SÃO PAULO</b>												
Picadeiros de adestramento	4	4	3	—	—	Piscinas infantis	3	18	31	—	—	
Piscinas infantis	10	121	98	2	2	Piscinas olímpicas	2	14	11	—	—	
Piscinas olímpicas	3	95	26	2	2	Piscinas sociais	2	21	23	1	1	
Piscinas sociais	8	124	79	2	—	Pistas de atletismo	1	4	4	1	1	
Pistas de atletismo	2	15	20	—	—	Pistas de bocha	164	16	19	6	—	
Pistas de bocha	334	49	17	14	2	Pistas de bolão	295	8	3	9	—	
Pistas de bolão	15	3	1	—	—	Pistas de malha	4	—	—	—	—	
Pistas de malha	35	16	28	5	—	Pistas hípicas de saltos	—	1	2	—	—	
Pistas hípicas de saltos	1	5	5	—	—	Quadras de basquete	14	22	8	2	1	
Quadras de basquete	50	166	76	1	2	Quadras de tênis	4	63	49	—	8	
Quadras de tênis	15	291	77	—	—	Quadras de vôlei	22	19	24	2	2	
Quadras de vôlei	38	111	84	1	1	Raias de remo	—	—	2	—	—	
Raias de remo	—	1	—	—	—	Stands de tiro ao alvo	15	1	10	2	—	
Stands de tiro ao alvo	16	1	6	—	—	Outros	21	40	35	1	4	
Outros	43	56	66	1	1						1	
<b>PARANÁ</b>												
Campos	2	28	193	—	1	Campos	—	1	10	—	—	
Estádios	—	2	10	—	—	Estádios	1	1	1	—	—	
Ginásios	21	—	—	3	—	Ginásios	—	—	—	—	1	
Picadeiros de adestramento	2	—	—	—	—	Piscinas infantis	1	5	1	—	—	
Piscinas infantis	2	19	13	—	—	Piscinas sociais	1	4	1	—	—	
Piscinas olímpicas	2	14	11	—	1	Pistas de atletismo	—	—	1	—	—	
Piscinas sociais	—	16	10	—	—	Pistas hípicas de saltos	—	1	—	—	—	
Pistas de atletismo	—	4	6	—	1	Quadras de basquete	2	4	2	—	—	
Pistas de bocha	23	11	2	—	—	Quadras de tênis	1	1	—	—	—	
Pistas de bolão	40	5	1	—	—	Quadras de vôlei	1	4	—	—	—	
Pistas hípicas de saltos	—	1	1	—	—							
Quadras de basquete	7	34	25	—	5	<b>GOIÁS</b>						
Quadras de tênis	—	33	25	—	3	Campos	—	—	21	1	—	
Quadras de vôlei	10	25	23	—	3	Estádios	—	—	2	—	1	
Stands de tiro ao alvo	3	5	2	1	—	Ginásios	1	3	—	1	—	
Outros	19	16	11	—	3	Piscinas infantis	—	—	8	—	—	
<b>SANTA CATARINA</b>												
Campos	7	27	185	—	—	Piscinas sociais	—	3	5	—	—	
Estádios	3	5	4	—	—	Piscinas olímpicas	—	1	4	—	—	
Ginásios	6	1	—	2	—	Pistas de atletismo	—	—	1	—	1	
Piscinas infantis	—	9	5	1	—	Pistas de bocha	—	—	1	—	—	
Piscinas olímpicas	1	5	6	1	—	Quadras de basquete	—	4	6	—	—	
Piscinas sociais	—	3	2	1	—	Quadras de vôlei	1	2	2	—	—	
Pistas de atletismo	—	5	4	—	—	Outros	1	—	—	—	—	
Pistas de bocha	39	3	21	3	—							
Pistas de bolão	113	12	3	8	—	<b>DISTRITO FEDERAL</b>						
Pistas de malha	—	1	—	—	—	Campos	2	4	14	—	—	
Pistas hípicas de saltos	—	—	1	—	—	Estádios	—	1	—	—	2	
Quadras de basquete	8	17	11	1	3	Ginásios	8	4	—	1	—	
Quadras de tênis	2	32	8	—	—	Picadeiros de adestramento	1	—	4	—	2	
Quadras de vôlei	7	15	6	1	1	Piscinas infantis	2	5	13	—	—	
Stands de tiro ao alvo	79	2	8	3	—	Piscinas olímpicas	2	2	4	—	1	
Outros	5	7	9	1	3	Piscinas sociais	1	6	6	—	1	
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>												
Campos	—	29	513	—	1	Pistas de atletismo	1	1	3	—	—	
Estádios	5	5	13	1	—	Pistas de bocha	—	—	2	—	—	
Ginásios	32	64	1	5	—	Pistas hípicas de saltos	—	1	2	—	—	
Picadeiros de adestramento	1	—	—	—	—	Quadras de basquete	5	6	7	1	3	
						Quadras de tênis	6	14	20	1	—	
						Quadras de vôlei	7	6	21	1	1	
						Raias de remo	2	—	1	—	—	
						Stands de tiro ao alvo	—	1	1	—	—	
						Outros	—	3	5	—	1	

## CAPÍTULO 22 - INDICADORES DE ENSINO

1 — Distribuição da população escolarizada, por graus de ensino, segundo grupos de rendimento mensal familiar e situação do domicílio — 1970-1976

GRUPOS DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ESCOLARIZADA (%)											
	Total		Graus de ensino									
	1970	1976	Primeiro grau						Segundo grau		Superior	
			Total	1970	1976	1970	1976	1970	1978	1970	1976	1970
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>91,1</b>	<b>84,3</b>	<b>74,3</b>	<b>57,2</b>	<b>16,8</b>	<b>27,1</b>	<b>6,0</b>	<b>10,8</b>	<b>2,9</b>	<b>4,9</b>
Até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo	100,0	100,0	99,2	97,9	94,7	86,6	4,5	11,3	0,7	1,9	0,1	0,2
Mais de $\frac{1}{2}$ a 1 salário-mínimo	100,0	100,0	98,3	97,6	90,5	83,2	7,8	14,4	1,4	2,2	0,3	0,2
Mais de 1 a 1,5 salário-mínimo	100,0	100,0	97,0	96,5	85,1	79,6	11,9	16,9	2,4	3,1	0,6	0,4
Mais de 1,5 a 2 salários-mínimos	100,0	100,0	95,1	94,6	78,8	73,3	16,3	21,3	3,9	4,7	1,0	0,7
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	100,0	100,0	89,8	91,9	66,6	66,1	23,2	25,8	7,6	6,8	2,6	1,3
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	100,0	100,0	78,3	87,7	49,8	57,0	28,5	30,7	14,0	9,8	7,7	2,7
Mais de 5 a 10 salários-mínimos	100,0	100,0	69,4	75,9	42,0	41,3	27,4	34,6	17,2	17,1	13,4	7,0
Mais de 10 salários-mínimos	100,0	100,0	64,8	60,9	39,9	28,9	24,9	32,0	18,0	22,3	17,2	16,8
<b>Urbana</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>87,8</b>	<b>80,4</b>	<b>66,3</b>	<b>49,2</b>	<b>21,5</b>	<b>31,2</b>	<b>8,1</b>	<b>13,4</b>	<b>4,1</b>	<b>6,2</b>
Até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo	100,0	100,0	97,9	96,1	88,5	78,1	9,4	18,0	1,8	3,4	0,3	0,5
Mais de $\frac{1}{2}$ a 1 salário-mínimo	100,0	100,0	97,1	96,1	84,7	73,3	12,4	22,8	2,4	3,5	0,5	0,4
Mais de 1 a 1,5 salário-mínimo	100,0	100,0	95,8	94,5	79,9	71,3	15,9	23,2	3,4	4,8	0,8	0,7
Mais de 1,5 a 2 salários-mínimos	100,0	100,0	93,9	92,5	74,3	66,5	19,6	26,0	4,8	6,4	1,3	1,1
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	100,0	100,0	88,5	89,9	63,2	59,6	25,3	30,3	8,5	8,5	3,0	1,6
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	100,0	100,0	77,4	85,8	48,2	52,6	29,2	33,2	14,5	11,0	8,1	3,2
Mais de 5 a 10 salários-mínimos	100,0	100,0	68,8	73,9	41,2	38,3	27,6	35,6	17,5	18,4	13,7	7,7
Mais de 10 salários-mínimos	100,0	100,0	64,1	59,5	39,2	27,3	24,9	32,2	16,3	23,0	17,6	17,5
<b>Rural</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>98,7</b>	<b>96,8</b>	<b>93,2</b>	<b>82,7</b>	<b>5,5</b>	<b>14,1</b>	<b>1,0</b>	<b>2,7</b>	<b>0,3</b>	<b>0,5</b>
Até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo	100,0	100,0	99,8	99,5	98,0	94,4	1,8	5,1	0,2	0,5	0,0	0,0
Mais de $\frac{1}{2}$ a 1 salário-mínimo	100,0	100,0	99,6	99,1	96,3	93,3	3,3	5,8	0,4	0,9	0,0	0,0
Mais de 1 a 1,5 salário-mínimo	100,0	100,0	99,1	99,0	93,7	89,9	5,4	9,1	0,8	0,9	0,1	0,1
Mais de 1,5 a 2 salários-mínimos	100,0	100,0	98,5	98,3	91,0	85,4	7,5	12,9	1,3	1,6	0,2	0,1
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	100,0	100,0	96,8	97,1	86,5	82,5	11,3	14,6	2,6	2,5	0,6	0,4
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	100,0	100,0	90,7	95,9	72,1	75,6	18,6	20,3	7,0	3,5	2,3	0,6
Mais de 5 a 10 salários-mínimos	100,0	100,0	84,8	91,7	62,6	65,6	22,2	28,1	9,7	6,9	5,5	1,4
Mais de 10 salários-mínimos	100,0	100,0	83,4	83,3	61,3	54,7	22,1	28,6	10,6	12,0	6,0	4,7

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Exclusive os sem declaração de rendimento, sem declaração de série e sem declaração do grau freqüentado.

2. Exclusive os dados da zona rural da Região VI — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás, em 1976.

## CAPÍTULO 22 - INDICADORES DE ENSINO

2 — População residente de 5 a 24 anos de idade e índices de escolarização, por grupos de idade, segundo a condição de escolarização, graus de ensino e sexo — 1977

CONDIÇÃO DE ESCOLARIZAÇÃO, GRAUS DE ENSINO E SEXO	Total	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 A 24 ANOS DE IDADE				
		Grupos de idade				
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000)						
<b>Escolarizável (A).....</b>	<b>50 632,9</b>	<b>5 736,3</b>	<b>8 360,0</b>	<b>13 925,8</b>	<b>12 382,6</b>	<b>10 247,6</b>
<b>Escolarizada (B) .....</b>	<b>23 260,5</b>	<b>414,3</b>	<b>5 181,4</b>	<b>10 391,4</b>	<b>5 334,3</b>	<b>1 939,1</b>
1.º grau.....	20 242,3	414,3	5 181,4	10 361,6	3 670,6	614,4
1.ª e 2.ª séries .....	9 045,2	414,3	4 530,2	3 397,7	562,0	141,0
3.ª e 4.ª séries .....	5 314,4	—	651,2	3 815,2	731,8	116,2
5.ª a 8.ª série .....	5 882,7	—	—	3 148,7	2 376,8	357,2
2.º grau.....	2 313,9	—	—	29,8	1 545,0	739,1
Superior .....	704,3	—	—	—	118,7	585,6
<b>Homens.....</b>	<b>11 522,0</b>	<b>206,9</b>	<b>2 563,5</b>	<b>5 211,1</b>	<b>2 572,3</b>	<b>968,2</b>
1.º grau.....	10 091,5	206,9	2 563,5	5 197,8	1 829,8	293,5
1.ª e 2.ª séries .....	4 657,7	206,9	2 266,5	1 816,5	298,4	69,4
3.ª e 4.ª séries .....	2 600,0	—	297,0	1 884,4	366,2	52,4
5.ª a 8.ª série .....	2 833,8	—	—	1 496,9	1 165,2	171,7
2.º grau.....	1 082,8	—	—	13,3	687,2	382,3
Superior .....	347,7	—	—	—	55,3	292,4
<b>Mulheres.....</b>	<b>11 738,5</b>	<b>207,4</b>	<b>2 617,9</b>	<b>5 180,3</b>	<b>2 762,0</b>	<b>970,9</b>
1.º grau.....	10 150,8	207,4	2 617,9	5 163,8	1 840,8	320,9
1.ª e 2.ª séries .....	4 387,5	207,4	2 263,7	1 581,2	263,6	71,6
3.ª e 4.ª séries .....	2 714,4	—	354,2	1 930,8	365,6	63,8
5.ª a 8.ª série .....	3 048,9	—	—	1 651,8	1 211,6	185,5
2.º grau.....	1 231,1	—	—	16,5	857,8	356,8
Superior .....	356,6	—	—	—	63,4	293,2
ÍNDICES DA POPULAÇÃO ESCOLARIZADA						
<b>Escalarização (B/A).....</b>	<b>48,5</b>	<b>7,2</b>	<b>62,0</b>	<b>74,6</b>	<b>43,1</b>	<b>19,0</b>
<b>Escolarizada .....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
1.º grau.....	87,0	100,0	100,0	99,7	68,8	31,7
1.ª e 2.ª séries .....	38,9	100,0	87,4	32,7	10,5	7,3
3.ª e 4.ª séries .....	22,8	—	12,6	36,7	13,7	6,0
5.ª a 8.ª série .....	25,3	—	—	30,3	44,6	18,4
2.º grau.....	10,0	—	—	0,3	29,0	38,1
Superior .....	3,0	—	—	—	2,2	30,2
<b>Homens.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
1.º grau.....	87,6	100,0	100,0	99,7	71,1	30,3
1.ª e 2.ª séries .....	40,4	100,0	88,4	34,9	11,6	7,2
3.ª e 4.ª séries .....	22,6	—	11,6	36,1	14,2	5,4
5.ª a 8.ª série .....	24,6	—	—	28,7	45,3	17,7
2.º grau.....	9,4	—	—	0,3	26,7	39,5
Superior .....	3,0	—	—	—	2,2	30,2
<b>Mulheres.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
1.º grau.....	86,5	100,0	100,0	99,7	66,6	33,1
1.ª e 2.ª séries .....	37,4	100,0	86,5	30,5	9,5	7,4
3.ª e 4.ª séries .....	23,1	—	13,5	37,3	13,2	6,6
5.ª a 8.ª série .....	26,0	—	—	31,9	43,9	19,1
2.º grau.....	10,5	—	—	0,3	31,1	36,7
Superior .....	3,0	—	—	—	2,3	30,2

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Exclusiva a população de idade ignorada, sem declaração de série e sem declaração de grau.

2. Exclusivo os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## CAPÍTULO 22 – INDICADORES DE ENSINO

3 – Índices de freqüência escolar dos estudantes de 5 anos e mais de idade, por grupos de idade, segundo graus de ensino, séries que freqüentam e sexo – 1977

GRAUS DE ENSINO, SÉRIES QUE FREQUENTAM E SEXO	ESTUDANTES DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE	ÍNDICES DE FREQUÊNCIA ESCOLAR (%)						
		Total	Grupos de idade					
			5 e 6 anos	7 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 anos e mais
<b>TOTAL</b>	<b>24 556,4</b>	<b>100,0</b>	<b>1,7</b>	<b>21,1</b>	<b>42,3</b>	<b>21,7</b>	<b>7,9</b>	<b>5,3</b>
1.º grau	20 747,7	100,0	2,0	25,0	49,9	17,7	3,0	2,4
1.ª e 2.ª séries	9 301,9	100,0	4,5	48,7	36,5	6,0	1,5	2,8
3.ª e 4.ª séries	5 405,8	100,0	—	12,0	70,6	13,5	2,2	1,7
5.ª a 8.ª série	6 040,0	100,0	—	—	52,2	39,3	5,9	2,6
2.º grau	2 598,3	100,0	—	—	1,2	59,5	28,4	10,9
Superior	1 210,4	100,0	—	—	—	9,8	48,4	41,8
<b>Homens</b>	<b>12 185,6</b>	<b>100,0</b>	<b>1,7</b>	<b>21,0</b>	<b>42,8</b>	<b>21,1</b>	<b>7,9</b>	<b>5,5</b>
1.º grau	10 318,6	100,0	2,0	24,8	50,4	17,7	2,9	2,2
1.ª e 2.ª séries	4 773,0	100,0	4,3	47,5	38,0	6,3	1,5	2,4
3.ª e 4.ª séries	2 638,0	100,0	—	11,3	71,4	13,9	2,0	1,4
5.ª a 8.ª série	2 907,5	100,0	—	—	51,5	40,1	5,9	2,5
2.º grau	1 225,2	100,0	—	—	1,1	56,1	31,2	11,6
Superior	641,8	100,0	—	—	—	8,6	45,6	45,8
<b>Mulheres</b>	<b>12 370,8</b>	<b>100,0</b>	<b>1,7</b>	<b>21,2</b>	<b>41,9</b>	<b>22,3</b>	<b>7,8</b>	<b>5,1</b>
1.º grau	10 429,1	100,0	2,0	25,1	49,5	17,6	3,1	2,7
1.ª e 2.ª séries	4 528,9	100,0	4,6	50,0	34,9	5,8	1,6	3,1
3.ª e 4.ª séries	2 767,7	100,0	—	12,8	69,8	13,2	2,3	1,9
5.ª a 8.ª série	3 132,5	100,0	—	—	52,7	38,7	5,9	2,7
2.º grau	1 373,0	100,0	—	—	1,2	62,5	26,0	10,3
Superior	568,6	100,0	—	—	—	11,1	51,6	37,3

<sup>1</sup>ONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS: 1 — Exclusive a população de idade ignorada, sem declaração de série e sem declaração de grau.

2 — Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

3 — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 22 - INDICADORES DE ENSINO

4 - População residente de 7 a 24 anos de idade, escolarizável e escolarizada e taxas de escolarização, segundo as regiões sócio-econômicas e os grupos de idade - 1970-1977

REGIÕES SOCIO-ECONÔMICAS E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 7 A 24 ANOS DE IDADE (1 000)				TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO (%)	
	1970		1977		1970	1977
	Escolarizável	Escolarizada	Escolarizável	Escolarizada		
<b>BRASIL</b>	<b>36 326,6</b>	<b>17 752,9</b>	<b>44 896,1</b>	<b>22 918,5</b>	<b>48,9</b>	<b>51,1</b>
7 a 9 anos	7 410,6	4 839,2	8 360,0	5 181,7	65,3	62,0
10 a 14 anos	11 259,0	7 942,5	13 925,8	10 393,5	70,5	74,6
15 a 19 anos	9 761,8	3 692,5	12 362,6	5 364,6	37,8	43,4
20 a 24 anos	7 895,0	1 278,6	10 247,6	1 978,8	16,2	19,3
<b>Região I — Rio de Janeiro</b>	<b>3 469,0</b>	<b>2 100,8</b>	<b>4 280,2</b>	<b>2 581,3</b>	<b>60,6</b>	<b>60,3</b>
7 a 9 anos	654,7	544,0	700,5	537,2	83,1	76,7
10 a 14 anos	1 039,5	900,0	1 242,4	1 087,5	86,6	87,6
15 a 19 anos	952,1	478,0	1 210,9	682,5	50,2	56,4
20 a 24 anos	822,6	178,8	1 126,4	274,0	21,7	24,3
<b>Região II — São Paulo</b>	<b>6 957,3</b>	<b>3 860,0</b>	<b>8 660,5</b>	<b>4 785,4</b>	<b>55,5</b>	<b>55,3</b>
7 a 9 anos	1 331,6	1 090,7	1 417,0	1 106,2	81,9	78,1
10 a 14 anos	2 079,7	1 672,2	2 479,6	2 109,5	80,4	85,1
15 a 19 anos	1 869,4	777,3	2 418,4	1 111,6	41,6	46,0
20 a 24 anos	1 676,4	319,6	2 345,5	458,1	19,1	19,5
<b>Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul</b>	<b>6 903,7</b>	<b>3 378,8</b>	<b>8 842,0</b>	<b>4 353,8</b>	<b>48,9</b>	<b>49,2</b>
7 a 9 anos	1 427,4	1 058,0	1 585,5	1 131,2	74,1	71,4
10 a 14 anos	2 157,6	1 597,7	2 747,5	2 093,5	73,2	73,2
15 a 19 anos	1 850,6	546,6	2 485,9	826,9	29,5	33,3
20 a 24 anos	1 468,0	176,4	2 023,1	302,1	12,0	15,0
<b>Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo</b>	<b>5 598,7</b>	<b>2 710,2</b>	<b>6 343,7</b>	<b>3 275,1</b>	<b>48,4</b>	<b>51,6</b>
7 a 9 anos	1 149,5	711,4	1 173,2	816,2	61,9	69,6
10 a 14 anos	1 786,4	1 297,6	1 973,0	1 534,6	72,6	77,7
15 a 19 anos	1 523,2	533,4	1 776,2	681,4	35,0	38,4
20 a 24 anos	1 139,5	167,7	1 421,3	242,9	14,7	17,1
<b>Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia</b>	<b>11 623,4</b>	<b>4 471,2</b>	<b>14 153,4</b>	<b>6 262,3</b>	<b>38,5</b>	<b>44,2</b>
7 a 9 anos	2 488,8	1 087,6	2 999,7	1 268,0	44,1	42,3
10 a 14 anos	3 643,3	1 986,8	4 675,2	2 870,1	54,4	61,4
15 a 19 anos	3 081,3	1 060,3	3 744,0	1 607,0	34,4	42,9
20 a 24 anos	2 409,9	326,4	2 734,5	517,2	13,5	18,9
<b>Região VI — Distrito Federal</b>	<b>215,3</b>	<b>146,2</b>	<b>380,6</b>	<b>251,8</b>	<b>67,9</b>	<b>66,2</b>
7 a 9 anos	43,6	35,2	69,5	53,6	80,7	77,0
10 a 14 anos	58,2	53,5	111,1	100,9	91,9	90,8
15 a 19 anos	56,0	37,2	99,6	65,5	66,4	65,8
20 a 24 anos	57,4	20,3	100,2	31,8	35,4	31,7
<b>Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás</b>	<b>1 558,9</b>	<b>1 025,3</b>	<b>2 235,7</b>	<b>1 408,9</b>	<b>65,8</b>	<b>63,0</b>
7 a 9 anos	314,6	242,2	414,5	269,3	77,0	65,0
10 a 14 anos	494,1	434,4	697,0	597,3	87,9	85,7
15 a 19 anos	429,1	259,4	627,6	389,6	60,5	62,1
20 a 24 anos	320,9	89,2	496,6	152,7	27,8	30,8

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Exclusive os dados da zona rural da Região VII em 1977.

2. As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 22 - INDICADORES DE ENSINO

## 5 - Índices de analfabetismo e de freqüência escolar da população de 7 a 24 anos, por grupos de idade, segundo graus e séries de ensino — 1970-1976

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES									
	Total		Grupos de idade							
			7 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos	
	1970	1976 (1)	1970	1976 (1)	1970	1976 (1)	1970	1976 (1)	1970	1976 (1)
<b>Analfabetismo (2)</b> .....	<b>32,4</b>	<b>21,5</b>	<b>45,3</b>	<b>46,9</b>	<b>29,5</b>	<b>18,3</b>	<b>24,3</b>	<b>13,7</b>	<b>26,6</b>	<b>14,4</b>
<b>Freqüência escolar (2)</b> .....	<b>47,0</b>	<b>49,7</b>	<b>63,7</b>	<b>57,6</b>	<b>68,5</b>	<b>73,5</b>	<b>35,5</b>	<b>43,0</b>	<b>14,4</b>	<b>19,6</b>
<b>Primeiro grau</b> .....	<b>90,7</b>	<b>84,2</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>99,8</b>	<b>99,5</b>	<b>79,5</b>	<b>69,4</b>	<b>46,6</b>	<b>33,3</b>
1.ª série .....	20,8	17,0	46,7	49,2	15,7	12,9	5,3	3,7	2,9	2,1
2.ª série .....	15,3	15,1	28,7	32,9	14,1	16,0	5,3	4,5	3,2	2,6
3.ª série .....	15,7	13,2	18,2	14,5	20,1	19,2	7,9	6,0	4,5	3,1
4.ª série .....	12,3	11,3	5,6	3,4	19,2	18,6	9,4	8,3	5,2	3,7
5.ª série (3).....	12,5	8,3	0,8	—	17,6	13,8	17,4	8,0	11,3	3,3
6.ª série .....	6,0	7,1	—	—	7,8	9,9	11,0	10,1	5,6	4,0
7.ª série .....	4,2	6,2	—	—	3,7	6,2	10,6	12,5	5,8	5,2
8.ª série .....	3,9	6,0	—	—	1,6	2,9	12,6	16,3	8,1	9,3
<b>Segundo grau</b> .....	<b>6,0</b>	<b>10,7</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0,2</b>	<b>0,5</b>	<b>18,1</b>	<b>28,4</b>	<b>26,8</b>	<b>35,9</b>
1.ª série .....	2,3	3,5	—	—	0,2	0,5	6,9	10,7	8,4	7,7
2.ª série .....	1,8	3,7	—	—	—	—	6,2	10,6	7,2	12,0
3.ª série .....	1,9	3,5	—	—	—	—	5,0	7,1	11,2	16,2
<b>Terceiro grau</b> .....	<b>3,3</b>	<b>5,1</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>26,6</b>	<b>30,8</b>
1.ª série .....	1,5	1,3	—	—	—	—	1,7	1,5	11,6	7,6
2.ª série .....	0,7	1,4	—	—	—	—	0,7	0,6	6,0	8,7
3.ª série .....	0,5	1,3	—	—	—	—	—	0,1	4,6	8,1
4.ª série .....	0,4	0,8	—	—	—	—	—	—	3,1	4,7
5.ª série .....	0,2	0,3	—	—	—	—	—	—	1,3	1,7

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive os que freqüentam admissão, art. 99, vestibular e os sem declaração de série, grau e idade.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás. (2) Dada a simultaneidade da situação de pessoas freqüentando escola mas ainda analfabetas e das que embora alfabetizadas, não freqüentam escola, os índices de analfabetismo e de freqüência escolar não somam 100%. (3) De acordo com a lei 5.692/71, à 5.ª série do 1.º grau correspondem diversas séries do sistema escolar anterior (5.ª e 6.ª séries primárias e 1.ª série ginásial).

## 6 - Freqüência escolar e condição de atividade, das pessoas de 7 a 14 anos de idade, segundo grupos de idade e rendimento mensal familiar — 1970

GRUPOS DE IDADE E RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR	PESSOAS DE 7 A 14 ANOS DE IDADE				
	Total	Porcentagem sobre o total			
		Só freqüentando escola	Exclusivamente trabalhando	Simultaneamente na escola e no trabalho	Fora da escola e do trabalho
<b>De 7 a 9 anos</b> .....	<b>7 148,6</b>	<b>64,5</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>35,5</b>
Até 1 salário-mínimo.....	3 182,1	48,2	—	—	51,8
Mais de 1 a 2 salários-mínimos .....	1 937,8	69,6	—	—	30,4
Mais de 2 a 3 salários-mínimos .....	1 346,5	83,7	—	—	16,3
Mais de 3 a 5 salários-mínimos .....	308,0	92,5	—	—	7,5
Mais de 5 a 10 salários-mínimos .....	192,1	96,0	—	—	4,0
Mais de 10 salários-mínimos .....	77,9	96,9	—	—	3,1
Sem rendimento.....	104,2	54,9	—	—	45,1
<b>De 10 a 14 anos</b> .....	<b>10 463,9</b>	<b>67,7</b>	<b>9,6</b>	<b>2,6</b>	<b>20,1</b>
Até 1 salário-mínimo.....	4 169,1	54,3	13,1	2,5	30,1
Mais de 1 a 2 salários-mínimos .....	2 914,1	68,4	10,2	3,0	18,4
Mais de 2 a 3 salários-mínimos .....	2 257,0	80,7	6,3	2,6	10,4
Mais de 3 a 5 salários-mínimos .....	534,4	90,2	2,9	2,0	4,9
Mais de 5 a 10 salários-mínimos .....	321,9	96,0	0,9	1,0	2,1
Mais de 10 salários-mínimos .....	132,2	97,7	0,5	0,4	1,4
Sem rendimento.....	135,2	65,4	3,3	0,5	30,8

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Exclusive os sem declaração de idade e/ou rendimento.

2. Não houve investigação em 1970 da condição de atividade para as pessoas menores de 10 anos.

## CAPÍTULO 22 - INDICADORES DE ENSINO

## 7 -- Índices de sobrevivência escolar de alunos matriculados no primeiro grau, segundo as séries — 1944-1975

SÉRIES	ÍNDICES DE SOBREVIVÊNCIA ESCOLAR						
	1944/51	1948/55	1952/59	1956/63	1960/67	1964/71	1968/75
1.ª série .....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.ª série .....	41,9	39,1	38,5	40,7	42,8	40,1	45,6
3.ª série .....	29,1	27,3	27,7	30,2	32,6	32,4	36,8
4.ª série .....	17,0	16,1	17,2	20,7	23,2	24,1	30,4
5.ª série .....	7,9	7,7	9,3	10,1	14,4	18,0	29,0
6.ª série .....	5,9	6,2	7,4	8,4	11,2	14,4	22,0
7.ª série .....	4,9	5,1	5,9	7,0	9,7	12,3	20,1
8.ª série .....	4,0	4,2	4,8	6,0	8,8	10,7	17,2

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTAS — 1. A corte de matriculados em cada período é operacionalmente definida como a população matriculada na 1.ª série no ano  $t_1$ , e na 2.ª a 8.ª série nos anos  $t_2$ ... $t_8$ , independentemente da matrícula de alunos reingressos e repentes.

2. No período anterior a 1971 as oito séries do 1.º grau correspondiam respectivamente às quatro séries do ensino primário e às quatro séries do ensino ginásial.

## 8 -- Índices de analfabetismo da população de 15 a 69 anos, segundo grupos de idade — 1940-1976

GRUPOS DE IDADE	ÍNDICES DE ANALFABETISMO					GRUPOS DE IDADE	ÍNDICES DE ANALFABETISMO				
	1940	1950	1960	1970	1976 (1)		1940	1950	1960	1970	1976 (1)
TOTAL.....	54,5	50,3	39,5	33,6	22,8	30 a 34 anos.....	54,4	49,6	35,6	31,4	21,0
15 a 19 anos.....	57,3	47,2	34,0	24,3	13,7	35 a 39 anos.....		41,9	34,7	25,2	
20 a 24 anos.....	53,6	45,7	33,4	26,5	14,4	40 a 44 anos.....	58,1	53,5	46,8	37,2	28,1
25 a 29 anos.....	47,7	35,1	29,9	18,8		45 a 49 anos.....	59,9	57,3	51,9	40,5	31,7
						50 a 59 anos.....		60,5	57,1	45,2	37,0
						60 a 69 anos.....	63,5	60,5	57,1	50,6	45,8

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## 9 -- Alunos dos cursos de suplência de primeiro e segundo graus, segundo a modalidade dos cursos — 1976

GRAUS E MODALIDADE DOS CURSOS	ALUNOS DOS CURSOS DE SUPLÊNCIA			GRAUS E MODALIDADE DOS CURSOS	ALUNOS DOS CURSOS DE SUPLÊNCIA		
	Admitidos	Efetivos	Evadidos		Admitidos	Efetivos	Evadidos
Primeiro grau.....	2 629 825	2 084 100	535 725	Segundo grau.....	...	38 295	...
Alfabetização (1).....	1 017 332	850 376	166 956	Rádio.....	...	2 398	...
Rádio.....	146 857	93 719	53 138	Televisão.....	...	191	...
Televisão.....	29 866	24 292	5 574	Convencional (3).....	...	35 706	...
Convencional (2).....	1 435 770	1 125 713	310 057				

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Refere-se aos alunos dos cursos de alfabetização do Mobraí. (2) Inclusive alunos do Curso de Educação Integrada do Mobraí e dos centros de ensino supletivo. (3) Inclusive alunos dos centros de ensino supletivo.

## 10 -- Distribuição das pessoas que fizeram ou estão fazendo curso de treinamento profissional, segundo o sexo, anos de estudo e duração do curso — 1976

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS	ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS
TOTAL (absoluto).....	3 010 382	Anos de estudo	
Dados relativos (%).....		8 anos.....	14,5
Sexo .....	100,0	9 anos.....	22,3
Homens .....	55,2	12 a 17 anos.....	9,7
Mulheres .....	44,8	Em alfabetização.....	0,3
Anos de estudo .....	100,0	Sem instrução.....	1,2
1 ano .....	1,0	Anos de estudo não determinados .....	0,3
2 anos .....	2,1	Duração do curso .....	100,0
3 anos .....	5,1	Até 3 meses .....	30,5
4 anos .....	18,9	Mais de 3 a 6 meses .....	25,9
5 anos .....	11,4	Mais de 6 a 12 meses .....	20,9
6 anos .....	6,2	Mais de 12 meses .....	22,4
7 anos .....	7,0	Sem declaração .....	0,3

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Considera-se como curso de treinamento profissional o realizado em escola, empresa ou outras instituições, que se distingue pelo caráter intensivo e de curta duração e fornece diploma ou certificado de qualificação profissional, porém sem equivalência legal com qualquer forma de ensino regular.

2. Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## CAPÍTULO 22 – INDICADORES DE ENSINO

## 11 – Índices de matrícula em cursos de treinamento profissional nas principais agências executoras e órgãos financiadores dos programas – 1970-1977

AGÊNCIAS EXECUTORAS E ÓRGÃOS FINANCIADORES	ÍNDICES DE MATRÍCULA							
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).....	100	121	198	311	354	416	451	517
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)....	100	132	136	174	198	170	208	248
Empresas/SENAI.....	100	149	183	208	200	227	303	228
Programa de Integração e Preparação de Mão-de-Obra (PIPMO).....	100	174	175	250	271	579	579	553
Departamento Nacional de Mão-de-Obra (DNMO)....	100	151	136	213	329	—	—	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 12 – Despesas monetárias correntes gerais e em educação realizadas pelas famílias, por regiões sócio-econômicas – 1975

ESPECIFICAÇÃO	Brasil	DESPESAS DAS FAMÍLIAS		
		Regiões sócio-econômicas		
		Região I Rio de Janeiro	Região II São Paulo	Região III Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
<b>Despesas monetárias correntes gerais</b>				
Total anual (Cr\$ 1 000 000).....	309 638	54 874	99 203	55 065
Média por família (Cr\$) .....	16 181	25 999	23 801	15 520
<b>Despesas monetárias correntes em educação</b>				
Total anual (Cr\$ 1 000 000).....	8 973	1 835	2 959	1 401
Média por família (Cr\$) .....	469	846	710	395
Despesas com educação/despesas gerais (%) .....	2,7	3,3	3,0	2,5
Número de famílias (milhares).....	19 136	2 169	4 168	3 548
ESPECIFICAÇÃO		DESPESAS DAS FAMÍLIAS		
		Regiões sócio-econômicas		
		Região IV Minas Gerais e Espírito Santo	Região V Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia	Região VI Distrito Federal
<b>Despesas monetárias correntes gerais</b>				
Total anual (Cr\$ 1 000 000).....	34 458	48 517	3 845	13 676
Média por família (Cr\$) .....	13 294	8 378	28 452	18 661
<b>Despesas monetárias correntes em educação</b>				
Total anual (Cr\$ 1 000 000).....	1 091	1 205	128	354
Média por família (Cr\$) .....	421	208	950	483
Despesas com educação/despesas gerais (%) .....	3,2	2,5	3,3	2,6
Número de famílias (milhares).....	2 592	5 791	135	733

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região VII.

## HABITAÇÃO

### DADOS SOBRE A HABITAÇÃO

Uma necessidade a que devem satisfazer as pesquisas habitacionais é a de proporcionarem dados estatísticos para o cálculo de indicadores específicos das condições de habitação, com vistas aos programas de desenvolvimento econômico e social, a nível nacional e regional. Objetivase obter o número de habitações, identificar suas características qualitativas (inclusive das instalações), a existência de bens duráveis e, ainda, aferir o grau de salubridade da moradia, através do conhecimento dessas características e do modo como é ocupada pelos residentes.

No Brasil, as pesquisas das Unidades de Habitação têm sido realizadas concomitantemente às da população (com o emprego dos mesmos instrumentos de coleta ou instrumentos paralelos), permitindo o indispensável relacionamento entre os dados demográficos e as correspondentes características habitacionais.

### CONCEITUAÇÃO

Apresentam-se, em seguida, os conceitos que vêm sendo adotados pelas últimas pesquisas brasileiras, imprescindíveis à interpretação das tabelas.

**Domicílio** — Local de moradia, estruturalmente independente, formado por um ou mais cômodos, com entrada privativa; por extensão, foram considerados também como domicílios, prédios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e locais que estivessem sendo utilizados para moradia na data do censo.

Classificaram-se em Particulares, quando fossem habitados por, no máximo, três famílias; e Coletivos, quando fossem ocupados por grupos conviventes (religiosos em conventos, hóspedes em hotéis e similares, militares em quartéis ou navios, estudantes em internatos, asilados em instituições, etc.). Os domicílios ocupados por mais de três famílias conviventes ou por famílias e grupos conviventes foram considerados

Domicílios Coletivos. As casas de cômodos foram assemelhadas a edifícios de apartamentos, considerando-se cada unidade residencial como um domicílio particular.

A pesquisa das características habitacionais limitou-se aos Domicílios Particulares ocupados.

**Tipos de Construção** — Classificaram-se os domicílios, segundo o tipo de construção, em Permanentes, assim considerados os construídos para fins residenciais; e Improvisados, os que não atendiam à referida condição, embora servissem de moradia na data de referência, tais como estabelecimentos comerciais, industriais, templos (desde que não possuíssem dependências destinadas exclusivamente à moradia), embarcações, carroças, vagões de estrada de ferro, tendas, barracas, grutas, etc.

Os Domicílios Permanentes foram classificados em Duráveis, quando localizados em prédios em cuja construção predominasse paredes de tijolos, pedra, adobe ou madeira aparelhada; cobertura de telha, zinco ou laje de concreto; piso de madeira, cimento, ladrilho ou mosaico; e Rústicos, quando localizados em prédios nos quais predominasse paredes e cobertura de taipa, sapé, madeira não aparelhada, material de vasilhame usado e piso de terra batida.

A pesquisa das demais características dos domicílios, conceituadas a seguir, limitou-se aos Domicílios Particulares Permanentes.

**Condição de Ocupação** — Foram consideradas as seguintes condições de ocupação: Próprios (mesmo em aquisição, ou quando o prédio fosse de propriedade dos moradores e o terreno pertencente a terceiros), Alugados, Cedidos, e Outra Condição (inclusive os domicílios de trabalhadores agrícolas residentes nas fazendas onde exerciam suas ocupações, no caso de não serem alugados, mesmo que tivessem sido construídos pelos residentes).

Os Domicílios Alugados foram distribuídos por grupos de valor de aluguel especificados nos instrumentos de coleta. Não foi investigado o valor do aluguel para os domicílios onde os locatários pagavam uma única importância pelo domicílio e pela parte não residencial (oficinas, casas comerciais, etc.), ou quando a família residia em estabelecimento agropecuário arrendado.

**Tempo de Residência** — Pesquisou-se o tempo de residência da família no domicílio de acordo com as classes estabelecidas nos instrumentos de coleta.

**Abastecimento de Água** — Investigou-se a forma de abastecimento de água dos domicílios de acordo com as seguintes condições estabelecidas nos instrumentos de coleta: Rede Geral, com ou sem canalização interna; Poço ou Nascente, com ou sem canalização interna; e Outros, assim considerados os abastecimentos oriundos de rios, poços, torneiras ou outras fontes públicas.

**Instalações Sanitárias** — Pesquisou-se a existência de instalações sanitárias, que foram classificadas por tipos de escoadouro em: Rede geral, Fossa séptica, Fossa rudimentar e Outro escoadouro, quando fossem usados diretamente, como escoadouro, rios, lagos, etc.

**Iluminação Elétrica** — Formulou-se indagação sobre a existência de iluminação elétrica nos domicílios, independentemente de ser fornecida através de uma rede geral.

**Fogão** — Investigou-se a existência de fogões instalados nos domicílios. Não foram considerados na pesquisa os fogões portáteis, com apenas uma boca, denominados "fogareiros". Para os fogões instalados investigaram-se os seguintes tipos de combustível ou energia predominantemente utilizados: Lenha (inclusive serragem, palha e casca de cereais); Gás (encanado ou de bujão); Carvão; Eletricidade; Óleo ou Querosene.

**Rádio, Geladeira e Televisão** — Indagou-se sobre a existência destas utilidades domésticas, considerando-se os rádios de pilha e excluindo-se

as caixas construídas para depósito de gelo, com fins de refrigeração, conhecidas como "geladeira a gelo".

**Total de Cômodos** — Foram considerados todos os compartimentos integrantes do domicílio, inclusive os existentes na parte externa, com exceção de corredores, alpendres, varandas, oficinas, garagens, depósitos e outras dependências de fins não residenciais.

**Dormitório** — Além dos quartos, foram consideradas todas as demais dependências que estivessem servindo habitualmente de dormitório.

## CAPÍTULO 23 – DOMICÍLIOS PARTICULARES

1 – Domicílios particulares permanentes e moradores por situação do domicílio, segundo algumas das principais características – 1970-1976

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			MORADORES		
		Total	Situação		Total	Situação	
			Zona urbana	Zona rural		Zona urbana	Zona rural
<b>Abastecimento d'água</b>							
Rede geral .....	{ 1970	5 784 268	5 592 606	191 662	27 721 027	26 673 153	1 047 874
	1976	10 626 552	10 253 470	373 082	48 728 164	46 782 183	1 945 981
Com canalização interna .....	{ 1970	4 821 507	4 703 438	118 069	22 837 701	22 195 094	642 607
	1976	9 274 271	9 012 689	261 582	42 052 710	40 706 033	1 346 677
Sem canalização interna .....	{ 1970	962 761	889 168	73 593	4 863 326	4 478 059	405 267
	1976	1 352 281	1 240 781	111 500	6 675 454	6 076 150	599 304
Poço ou nascente .....	{ 1970	4 332 655	2 425 454	1 907 201	22 891 270	12 476 227	10 415 043
	1976	6 398 451	2 671 513	3 726 938	33 152 460	13 216 537	19 935 923
Com canalização interna .....	{ 1970	1 041 639	706 085	335 554	5 449 900	3 574 255	1 875 645
	1976	1 570 492	839 883	730 609	8 038 389	4 215 317	3 823 072
Sem canalização interna .....	{ 1970	3 291 016	1 719 369	1 571 647	17 441 370	8 901 972	8 539 398
	1976	4 827 959	1 831 630	2 996 329	25 114 071	9 001 220	16 112 851
Outra forma de abastecimento.....	{ 1970	7 511 459	2 258 062	5 253 397	39 353 522	11 236 894	28 116 628
	1976	4 763 508	1 605 891	3 157 617	24 250 614	7 594 486	16 656 128
Sem declaração .....	{ 1970	317	218	99	1 329	851	478
	1976	1 344	230	1 114	4 931	460	4 471
<b>Instalações sanitárias</b>							
Rede geral.....	{ 1970	2 318 402	2 290 573	27 829	10 658 910	10 513 235	145 675
	1976	5 845 739	5 730 966	114 773	25 252 354	24 675 662	576 692
Fossa séptica .....	{ 1970	2 366 075	2 248 767	117 308	11 360 899	10 740 468	620 431
	1976	2 266 313	2 046 391	219 922	11 030 252	9 909 027	1 121 225
Fossa rudimentar .....	{ 1970	5 240 040	3 777 423	1 462 617	27 865 133	19 678 172	8 186 961
	1976	6 315 106	4 372 041	1 943 065	32 502 532	21 969 379	10 533 153
Outro escoadouro .....	{ 1970	750 165	476 435	273 730	4 005 733	2 458 001	1 547 732
	1976	1 095 896	715 797	380 099	5 590 758	3 531 420	2 059 338
Sem instalação.....	{ 1970	6 953 647	1 482 868	5 470 779	36 074 804	6 996 114	29 078 690
	1976	6 266 477	1 665 585	4 600 892	31 759 622	7 507 527	24 252 095
Sem declaração .....	{ 1970	370	274	96	1 669	1 135	534
	1976	324	324	—	651	651	—
<b>Fogão</b>							
Lenha .....	{ 1970	7 947 125	2 144 731	5 802 394	42 763 909	11 121 655	31 642 254
	1976	6 541 063	1 654 055	4 887 008	35 000 333	8 350 365	26 649 968
Gás e eletricidade .....	{ 1970	7 542 329	7 136 895	405 434	37 020 499	34 872 483	2 148 016
	1976	13 243 251	11 959 917	1 283 334	61 816 060	55 253 084	6 562 976
Carvão .....	{ 1970	695 042	552 296	142 748	3 499 972	2 736 919	763 053
	1976	748 482	531 944	216 538	3 766 653	2 655 690	1 110 963
Óleo ou querosene .....	{ 1970	95 412	89 800	5 612	361 602	337 553	24 049
	1976	35 914	30 469	5 445	127 728	103 150	24 578
Sem fogão .....	{ 1970	1 348 334	352 253	996 081	6 319 320	1 317 071	5 002 249
	1976	1 219 584	353 377	866 207	5 416 782	1 223 202	4 193 580
Sem declaração .....	{ 1970	457	365	92	1 846	1 444	402
	1976	1 561	1 342	219	8 613	8 175	438
Illuminação elétrica .....	{ 1970	8 383 994	7 768 721	615 273	41 131 060	37 783 389	3 347 671
	1976	13 738 121	12 342 381	1 395 740	64 157 822	56 991 316	7 166 506
Rádio .....	{ 1970	10 386 763	7 439 481	2 947 282	54 409 664	37 054 964	17 354 700
	1976	16 477 539	11 575 244	4 902 295	81 557 387	54 227 738	27 329 649
Geladeira .....	{ 1970	4 594 920	4 362 681	232 239	22 282 117	20 985 600	1 296 517
	1976	9 217 661	8 563 598	654 063	42 695 263	39 304 213	3 391 050
Televisão .....	{ 1970	4 250 404	4 134 312	116 092	20 809 635	20 167 566	642 069
	1976	10 144 036	9 448 660	695 376	47 824 870	44 182 280	3 642 590
Automóvel .....	{ 1970	1 594 465	1 407 028	187 437	8 135 745	7 023 861	1 111 884
	1976	3 832 232	3 399 197	433 035	17 953 588	15 603 297	2 350 291

## CAPÍTULO 23 – DOMICÍLIOS PARTICULARES

2 – Domicílios particulares permanentes e improvisados, com indicação do tipo de construção dos permanentes, segundo a situação do domicílio e número de moradores — 1976

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E NÚMERO DE MORADORES	Total	DOMICÍLIOS PARTICULARES				Improvizados	
		Permanentes					
		Total	Tipo de construção				
			Duráveis	Rústicos			
<b>TOTAL.....</b>	<b>21 801 215</b>	<b>21 789 855</b>	<b>16 876 238</b>	<b>4 913 617</b>		<b>11 360</b>	
1 pessoa.....	1 083 346	1 079 353	741 523	337 830		3 993	
2 pessoas.....	2 780 996	2 778 004	2 170 804	607 200		2 992	
3 pessoas.....	3 577 296	3 576 626	2 862 254	714 372		670	
4 pessoas.....	3 744 315	3 743 624	3 080 768	662 856		691	
5 pessoas.....	3 127 640	3 126 240	2 520 492	605 748		1 400	
6 pessoas.....	2 412 478	2 412 118	1 875 397	536 721		360	
7 pessoas.....	1 711 558	1 711 216	1 274 180	437 036		342	
8 pessoas.....	1 254 124	1 254 124	902 673	351 451		—	
9 pessoas.....	845 427	844 761	589 422	255 339		666	
10 pessoas.....	569 431	569 431	388 488	180 943		—	
11 pessoas.....	320 430	320 203	217 112	103 091		227	
12 pessoas.....	192 447	192 447	126 188	66 259		—	
13 pessoas.....	87 877	87 858	63 702	24 156		19	
14 pessoas.....	47 565	47 565	31 869	15 696		—	
15 pessoas.....	25 448	25 448	17 276	8 172		—	
16 pessoas e mais.....	20 837	20 837	14 090	6 747		—	
<b>Urbana.....</b>	<b>14 539 255</b>	<b>14 531 104</b>	<b>13 085 014</b>	<b>1 446 090</b>		<b>8 151</b>	
1 pessoa.....	728 118	725 321	597 134	128 187		2 797	
2 pessoas.....	1 990 011	1 987 343	1 796 953	190 390		2 668	
3 pessoas.....	2 537 226	2 536 873	2 323 448	213 425		353	
4 pessoas.....	2 707 581	2 707 209	2 503 281	203 928		372	
5 pessoas.....	2 156 860	2 156 134	1 981 370	174 764		726	
6 pessoas.....	1 569 509	1 569 509	1 411 630	157 879		—	
7 pessoas.....	1 033 548	1 033 206	908 316	124 890		342	
8 pessoas.....	704 559	704 559	607 374	97 185		—	
9 pessoas.....	461 552	460 886	397 917	62 969		666	
10 pessoas.....	301 204	301 204	259 257	41 947		—	
11 pessoas.....	160 796	160 569	135 192	25 377		227	
12 pessoas.....	91 595	91 595	78 408	13 187		—	
13 pessoas.....	44 186	44 186	39 275	4 911		—	
14 pessoas.....	28 688	28 688	23 844	4 844		—	
15 pessoas.....	13 865	13 865	12 212	1 653		—	
16 pessoas e mais.....	9 957	9 957	9 403	554		—	
<b>Rural .....</b>	<b>7 261 960</b>	<b>7 258 751</b>	<b>3 791 224</b>	<b>3 467 527</b>		<b>3 209</b>	
1 pessoa.....	355 228	354 032	144 389	209 643		1 196	
2 pessoas.....	790 985	790 661	373 851	416 810		324	
3 pessoas.....	1 040 070	1 039 753	538 806	500 947		317	
4 pessoas.....	1 036 734	1 036 415	577 487	458 928		319	
5 pessoas.....	970 780	970 106	539 122	430 984		674	
6 pessoas.....	842 969	842 609	463 767	378 842		360	
7 pessoas.....	678 010	678 010	365 864	312 146		—	
8 pessoas.....	549 565	549 565	295 299	254 266		—	
9 pessoas.....	383 875	383 875	191 505	192 370		—	
10 pessoas.....	268 227	268 227	129 231	138 996		—	
11 pessoas.....	159 634	159 634	81 920	77 714		—	
12 pessoas.....	100 852	100 852	47 780	53 072		—	
13 pessoas.....	43 691	43 672	24 427	19 245		19	
14 pessoas.....	18 877	18 877	8 025	10 852		—	
15 pessoas.....	11 583	11 583	5 064	6 519		—	
16 pessoas e mais.....	10 880	10 880	4 687	6 193		—	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## CAPÍTULO 23 – DOMICÍLIOS PARTICULARES

3 – Domicílios particulares permanentes e moradores, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características – 1976

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS			MORADORES		
	Total	Situação		Total	Situação	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL.....</b>	<b>21 789 855</b>	<b>14 531 104</b>	<b>7 258 751</b>	<b>106 136 169</b>	<b>67 593 666</b>	<b>38 542 503</b>
<b>Condição de ocupação</b>						
Próprios .....	11 339 519	7 268 968	4 070 551	57 687 040	35 612 679	22 074 361
Próprios em aquisição.....	1 608 772	1 400 930	207 842	7 861 881	6 705 258	1 156 623
Alugados.....	4 908 757	4 577 646	331 111	21 431 943	19 781 705	1 650 238
Cedidos.....	3 745 237	1 184 062	2 561 175	18 259 880	5 040 922	13 218 938
Outra.....	176 898	91 580	85 318	840 795	413 142	427 653
Sem declaração.....	10 672	7 918	2 754	54 650	39 960	14 690
<b>Abastecimento d'água</b>						
Com canalização interna.....	10 844 763	9 852 572	992 191	50 091 099	44 921 350	5 169 749
Rede geral.....	9 274 271	9 012 689	261 582	42 052 710	40 706 033	1 346 677
Poço ou nascente.....	1 570 492	839 883	730 609	8 038 389	4 215 317	3 823 072
Sem canalização interna.....	6 180 240	3 072 411	3 107 829	31 789 525	15 077 370	16 712 155
Rede geral.....	1 352 281	1 240 781	111 500	6 675 454	6 076 150	599 304
Poço ou nascente.....	4 827 959	1 831 630	2 996 329	25 114 071	9 001 220	16 112 851
Outra forma.....	4 763 508	1 605 891	3 157 617	24 250 614	7 594 486	16 656 128
Sem declaração.....	1 344	230	1 114	4 931	460	4 471
<b>Instalação sanitária</b>						
Rede geral.....	5 845 739	5 730 966	114 773	25 252 354	24 675 662	576 692
Fossa séptica.....	2 266 313	2 046 391	219 922	11 030 252	9 909 027	1 121 225
Fossa rudimentar.....	6 315 106	4 372 041	1 943 065	32 502 532	21 969 379	10 533 153
Outro escoadouro.....	1 095 896	715 797	380 099	5 590 758	3 531 420	2 059 338
Não tem.....	6 266 477	1 665 585	4 600 892	31 759 622	7 507 527	24 252 095
Sem declaração.....	324	324	—	651	651	—
<b>Fogão</b>						
A gás ou elétrico.....	13 243 251	11 959 917	1 283 334	61 816 060	55 253 084	6 562 976
A óleo ou querosene.....	35 914	30 469	5 445	127 728	103 150	24 578
A carvão .....	748 482	531 944	216 538	3 766 653	2 655 690	1 110 963
A lenha .....	6 541 063	1 654 055	4 887 008	35 000 333	8 350 365	26 649 968
Não tem.....	1 219 584	353 377	866 207	5 416 782	1 223 202	4 193 580
Sem declaração.....	1 561	1 342	219	8 613	8 175	438
<b>Iluminação elétrica</b>						
Rádio .....	13 738 121	12 342 381	1 395 740	64 157 822	56 991 316	7 166 506
Máquina de costura .....	16 477 539	11 575 244	4 902 295	81 557 387	54 227 738	27 329 649
Geladeira .....	11 289 921	8 267 783	3 022 138	59 278 594	41 265 628	18 012 966
<b>Televisão</b>						
Preto e branco .....	8 637 668	7 970 405	667 263	41 282 752	37 778 727	3 504 025
A cores.....	787 984	771 625	16 359	3 237 224	3 159 309	77 915
Preto e branco e a cores.....	718 384	706 630	11 754	3 304 894	3 244 244	60 650
Não tem.....	11 639 140	5 077 893	6 561 247	58 279 790	23 392 628	34 887 162
Sem declaração.....	6 679	4 551	2 128	31 509	18 758	12 751
<b>Automóvel</b>						
1 automóvel .....	3 391 386	2 976 935	414 451	15 700 495	13 445 194	2 255 301
2 automóveis e mais.....	440 846	422 262	18 584	2 253 093	2 158 103	94 990
Não tem.....	17 939 405	11 116 436	6 822 969	88 110 471	51 929 970	36 180 501
Sem declaração.....	18 218	15 471	2 747	72 110	60 399	11 711

## CAPÍTULO 23 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 4 — Domicílios particulares permanentes, por número de cômodos, segundo a situação do domicílio e número de moradores — 1976

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E NÚMERO DE MORADORES	Total	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES							
		Número de cômodos							
	1	2	3	4	5	6 a 9	10 e mais	Sem declaração	
<b>TOTAL.....</b>	<b>21 789 855</b>	<b>602 719</b>	<b>1 655 345</b>	<b>3 040 630</b>	<b>4 429 344</b>	<b>4 673 798</b>	<b>6 654 123</b>	<b>727 473</b>	<b>6 423</b>
1 pessoa.....	1 079 353	169 084	195 297	221 582	207 653	127 034	145 704	12 312	687
2 pessoas.....	2 778 004	129 904	299 089	477 922	625 939	567 187	627 640	49 604	719
3 pessoas.....	3 576 626	110 738	345 870	608 050	778 614	739 011	915 150	78 300	893
4 pessoas.....	3 743 624	72 223	297 088	524 209	776 871	809 970	1 146 716	115 092	1 455
5 pessoas.....	3 126 240	48 438	182 233	398 117	600 649	718 343	1 032 213	145 800	447
6 pessoas.....	2 412 118	31 468	135 355	288 990	457 240	541 811	843 709	112 869	676
7 pessoas.....	1 711 216	17 089	79 010	204 871	328 442	384 333	624 370	72 433	668
8 pessoas.....	1 254 124	11 667	57 516	131 972	263 776	288 547	452 185	48 461	—
9 pessoas.....	844 761	6 610	35 992	87 493	163 705	197 129	317 406	35 548	878
10 pessoas e mais.....	1 263 789	5 498	27 895	97 424	226 455	300 433	549 030	57 054	—
 <b>Urbana.....</b>	<b>14 531 104</b>	<b>484 245</b>	<b>1 146 686</b>	<b>1 858 291</b>	<b>2 754 724</b>	<b>3 092 326</b>	<b>4 599 023</b>	<b>590 070</b>	<b>5 739</b>
1 pessoa.....	725 321	130 135	127 597	135 281	131 339	88 835	101 550	10 126	458
2 pessoas.....	1 987 343	105 905	211 605	305 727	421 096	406 866	496 454	38 971	719
3 pessoas.....	2 536 873	90 479	250 399	382 060	521 048	526 123	700 641	65 230	893
4 pessoas.....	2 707 209	60 173	215 847	338 497	528 125	594 932	871 051	97 129	1 455
5 pessoas.....	2 156 134	41 160	121 973	232 532	374 988	492 773	765 842	128 419	447
6 pessoas.....	1 569 509	23 877	93 033	172 071	260 444	341 800	580 178	97 430	676
7 pessoas.....	1 033 206	13 851	48 752	113 769	181 025	233 923	383 916	57 757	213
8 pessoas.....	704 559	8 967	37 254	73 915	135 382	153 549	258 185	37 307	—
9 pessoas.....	460 886	5 928	22 863	47 931	82 963	102 951	170 859	26 513	878
10 pessoas e mais.....	650 064	3 770	17 363	56 508	118 314	150 574	270 347	33 188	—
 <b>Rural .....</b>	<b>7 258 751</b>	<b>118 474</b>	<b>508 659</b>	<b>1 182 339</b>	<b>1 674 620</b>	<b>1 581 472</b>	<b>2 055 100</b>	<b>137 403</b>	<b>684</b>
1 pessoa.....	354 032	38 949	67 700	86 301	76 314	38 199	44 154	2 186	229
2 pessoas.....	790 661	23 999	87 484	172 195	204 843	160 321	131 186	10 633	—
3 pessoas.....	1 039 753	20 259	95 471	225 990	257 566	212 888	214 509	13 070	—
4 pessoas.....	1 036 415	12 050	81 241	185 712	248 746	215 038	275 665	17 863	—
5 pessoas.....	970 106	7 278	60 260	165 585	225 661	225 570	266 371	19 381	—
6 pessoas.....	842 609	7 591	42 322	116 919	196 796	200 011	263 531	15 439	—
7 pessoas.....	678 010	3 238	30 258	91 102	147 417	150 410	240 454	14 676	455
8 pessoas.....	549 565	2 700	20 262	58 057	128 394	134 998	194 000	11 154	—
9 pessoas.....	383 875	682	13 129	39 562	80 742	94 178	146 547	9 035	—
10 pessoas e mais.....	613 725	1 728	10 532	40 916	108 141	149 859	278 683	23 866	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## CAPÍTULO 23 – DOMICÍLIOS PARTICULARES

5 — Domicílios particulares permanentes, por número de dormitórios, segundo a situação do domicílio e número de moradores — 1976

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E NÚMERO DE MORADORES	Total	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES								
		Número de dormitórios								
		1	2	3	4	5	6 a 9	10 e mais	Sem declaração	
<b>TOTAL</b>	<b>21 789 855</b>	<b>6 813 634</b>	<b>8 737 325</b>	<b>4 754 156</b>	<b>1 199 822</b>	<b>221 571</b>	<b>55 928</b>	<b>996</b>	<b>6 423</b>	
1 pessoa	1 079 353	1 078 666	—	—	—	—	—	—	687	
2 pessoas	2 778 004	2 207 138	570 147	—	—	—	—	—	719	
3 pessoas	3 576 626	1 445 028	1 929 276	201 429	—	—	—	—	893	
4 pessoas	3 743 624	942 736	1 918 130	834 412	46 891	—	—	—	1 455	
5 pessoas	3 126 240	508 420	1 526 718	889 025	188 779	12 851	—	—	447	
6 pessoas	2 412 118	291 888	1 065 022	815 659	201 360	35 850	1 763	—	676	
7 pessoas	1 711 216	153 073	699 813	639 003	176 816	32 681	9 162	—	668	
8 pessoas	1 254 124	92 701	454 373	508 281	156 769	33 174	8 826	—	—	
9 pessoas	844 761	53 083	273 784	340 034	141 519	28 310	7 153	—	878	
10 pessoas e mais	1 263 789	40 901	300 062	526 413	287 688	78 705	29 024	996	—	
<b>Urbana</b>	<b>14 531 104</b>	<b>4 678 284</b>	<b>5 909 147</b>	<b>3 073 640</b>	<b>703 956</b>	<b>123 976</b>	<b>36 134</b>	<b>228</b>	<b>5 739</b>	
1 pessoa	725 321	724 863	—	—	—	—	—	—	458	
2 pessoas	1 987 343	1 560 471	426 153	—	—	—	—	—	719	
3 pessoas	2 536 873	999 101	1 382 208	154 671	—	—	—	—	893	
4 pessoas	2 707 209	661 557	1 390 171	617 449	36 577	—	—	—	1 455	
5 pessoas	2 156 134	334 394	1 036 916	639 174	134 604	10 599	—	—	447	
6 pessoas	1 569 509	182 607	669 947	552 507	138 270	24 065	1 437	—	676	
7 pessoas	1 033 206	95 678	420 314	382 536	108 603	18 823	7 039	—	213	
8 pessoas	704 559	58 557	252 643	282 772	83 671	19 191	7 725	—	—	
9 pessoas	460 886	34 009	155 850	177 964	70 175	16 832	5 178	—	878	
10 pessoas e mais	650 064	27 047	174 945	266 567	132 056	34 466	14 755	228	—	
<b>Rural</b>	<b>7 258 751</b>	<b>2 135 350</b>	<b>2 828 178</b>	<b>1 680 516</b>	<b>495 866</b>	<b>97 595</b>	<b>19 794</b>	<b>768</b>	<b>684</b>	
1 pessoa	354 032	353 803	—	—	—	—	—	—	229	
2 pessoas	790 661	648 667	143 994	—	—	—	—	—	—	
3 pessoas	1 039 753	445 927	547 068	46 758	—	—	—	—	—	
4 pessoas	1 036 415	281 179	527 959	216 963	10 314	—	—	—	—	
5 pessoas	970 106	174 026	489 802	249 851	54 175	2 252	—	—	—	
6 pessoas	842 609	109 281	395 075	263 052	63 090	11 785	326	—	—	
7 pessoas	678 010	57 395	279 499	256 467	68 213	13 858	2 123	—	455	
8 pessoas	549 565	34 144	201 730	225 509	73 098	13 983	1 101	—	—	
9 pessoas	383 875	19 074	117 934	162 070	71 344	11 478	1 975	—	—	
10 pessoas e mais	613 725	13 854	125 117	259 846	155 632	44 239	14 269	768	—	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

6 — Domicílios particulares permanentes, por número de cômodos, segundo a situação do domicílio e número de dormitórios — 1976

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E NÚMERO DE DORMITÓRIOS	Total	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES								
		Número de cômodos								
		1	2	3	4	5	6 a 9	10 e mais	Sem declaração	
<b>TOTAL</b>	<b>21 789 855</b>	<b>602 719</b>	<b>1 655 345</b>	<b>3 040 630</b>	<b>4 429 344</b>	<b>4 673 798</b>	<b>6 654 123</b>	<b>727 473</b>	<b>6 423</b>	
1 dormitório	6 813 634	602 719	1 393 471	1 804 225	1 455 083	762 645	742 416	53 075	—	
2 dormitórios	8 737 325	—	261 874	1 118 574	2 478 189	2 605 957	2 180 222	112 509	—	
3 dormitórios	4 754 156	—	—	117 831	447 367	1 176 085	2 788 896	223 977	—	
4 dormitórios	1 199 822	—	—	—	48 705	116 472	813 592	221 053	—	
5 dormitórios	221 571	—	—	—	—	12 639	127 496	81 436	—	
6 a 9 dormitórios	55 928	—	—	—	—	—	21 501	34 427	—	
10 dormitórios e mais	996	—	—	—	—	—	—	996	—	
Sem declaração	6 423	—	—	—	—	—	—	—	6 423	
<b>Urbana</b>	<b>14 531 104</b>	<b>484 245</b>	<b>1 146 686</b>	<b>1 858 291</b>	<b>2 754 724</b>	<b>3 092 326</b>	<b>4 599 023</b>	<b>590 070</b>	<b>5 739</b>	
1 dormitório	4 678 284	484 245	959 350	1 160 108	999 136	508 489	525 805	41 151	—	
2 dormitórios	5 909 147	—	187 336	632 140	1 516 981	1 889 713	1 594 772	88 205	—	
3 dormitórios	3 073 640	—	—	66 043	218 275	636 830	1 984 773	187 719	—	
4 dormitórios	703 956	—	—	—	20 332	52 025	446 682	184 917	—	
5 dormitórios	123 976	—	—	—	—	5 269	56 601	62 106	—	
6 a 9 dormitórios	36 134	—	—	—	—	—	10 390	25 744	—	
10 dormitórios e mais	228	—	—	—	—	—	—	228	—	
Sem declaração	5 739	—	—	—	—	—	—	—	5 739	
<b>Rural</b>	<b>7 258 751</b>	<b>118 474</b>	<b>508 659</b>	<b>1 182 339</b>	<b>1 674 620</b>	<b>1 581 472</b>	<b>2 055 100</b>	<b>137 403</b>	<b>684</b>	
1 dormitório	2 135 350	118 474	434 121	644 117	455 947	254 156	216 611	11 924	—	
2 dormitórios	2 828 178	—	74 538	486 434	961 208	716 244	565 450	24 304	—	
3 dormitórios	1 680 516	—	—	51 788	229 092	539 255	824 123	36 258	—	
4 dormitórios	495 866	—	—	—	28 373	64 447	366 910	36 136	—	
5 dormitórios	97 595	—	—	—	—	7 370	70 895	19 330	—	
6 a 9 dormitórios	19 794	—	—	—	—	—	11 111	8 683	—	
10 dormitórios e mais	768	—	—	—	—	—	—	768	—	
Sem declaração	684	—	—	—	—	—	—	—	684	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## CAPÍTULO 24 - INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 1 - Distribuição percentual dos domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as principais características - 1940-1970

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES											
	Total				Urbana				Rural			
	1940	1950	1960	1970	1940	1950	1960	1970	1940	1950	1960	1970
<b>Condição de ocupação</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Próprios.....	43,7	52,1	57,0	60,3	40,0	46,2	50,5	59,9	45,4	55,6	62,8	60,8
Pagos.....	...	...	...	55,3	...	...	...	52,0	...	...	...	59,8
Em aquisição.....	...	...	...	5,0	...	...	...	7,9	...	...	...	1,0
Alugados.....	20,9	23,1	22,3	19,0	49,0	47,0	42,6	30,6	7,8	9,0	4,2	2,8
Cedidos, outra condição, sem declaração e improvisados.....	35,4	24,8	20,7	11,0	6,8	6,9	9,5	46,8	35,4	33,0	36,4	36,4
<b>Número de cômodos</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
1 cômodo.....	...	2,7	2,4	2,8	...	...	3,4	3,5	...	...	1,8	1,8
2 cômodos.....	...	9,7	8,5	9,6	...	...	8,5	9,5	...	...	8,6	9,8
3 cômodos.....	...	20,2	17,9	16,7	...	...	16,3	15,3	...	...	19,3	18,6
4 cômodos.....	...	23,4	23,2	21,9	...	...	20,2	20,1	...	...	25,7	24,5
5 cômodos.....	...	16,9	18,9	19,4	...	...	18,6	19,4	...	...	19,1	19,3
6 cômodos.....	...	11,5	13,3	13,5	...	...	13,4	13,6	...	...	13,1	13,4
7 cômodos e mais.....	...	14,6	15,0	16,0	...	...	18,7	18,5	...	...	11,7	12,5
Sem declaração e improvisados.....	...	1,0	0,8	0,1	...	...	0,9	0,1	...	...	0,7	0,1
<b>Abastecimento d'água</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Com canalização interna.....	13,0	15,6	24,3	33,2	38,2	39,5	47,8	52,6	1,2	1,4	3,4	6,2
Rede geral.....	...	...	20,7	27,3	...	...	42,7	45,7	...	...	1,1	1,6
Poco ou nascente.....	...	...	3,6	5,9	...	...	5,1	6,9	...	...	2,3	4,6
Sem canalização interna.....	(1) 87,0	(1) 84,4	29,8	24,1	(1) 61,8	(1) 60,5	23,3	25,4	(1) 98,8	(1) 98,6	35,7	22,3
Rede geral.....	...	...	0,3	5,5	...	...	0,7	8,7	...	...	0,1	1,0
Poco ou nascente.....	...	...	29,5	18,6	...	...	22,6	16,7	...	...	35,6	21,3
Outra forma, sem declaração e improvisados.....	...	...	45,9	42,7	...	...	28,9	22,0	...	...	60,9	71,5
<b>Instalação sanitária</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Rede geral.....	(2) 14,8	8,6	13,1	13,1	(2) 38,2	(2) 71,3	27,6	22,3	(2) 1,2	(2) 10,4	0,3	0,4
Fossa séptica.....	...	4,5	10,7	13,4	...	...	19,6	21,9	...	...	2,7	1,6
Outros.....	...	19,9	26,1	34,0	...	...	31,8	41,4	...	...	21,0	23,6
Não tem, sem declaração e improvisados.....	85,2	67,0	50,1	39,5	61,8	28,7	21,0	14,4	98,8	89,6	76,0	74,4
<b>Instalação elétrica</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Com instalação.....	16,7	24,6	38,5	47,5	39,8	60,0	72,4	75,5	3,1	3,6	8,4	8,4
Sem instalação, sem declaração e improvisados.....	83,3	75,4	61,5	52,5	60,2	40,0	27,6	24,5	96,9	96,4	91,6	91,6

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) As informações sobre abastecimento d'água sem canalização interna (rede geral, poço ou nascente) foram agregadas, na divulgação, aos dados referentes a outras formas de abastecimento, aos improvisados e aos sem declaração.

(2) As informações sobre a existência de instalação sanitária, isto é, rede geral, fossa séptica e outras, foram agregadas.

## 2 - Taxa de crescimento dos domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as principais características - 1950-1970

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	TAXA DE CRESCIMENTO (%)					
	Total		Urbana		Rural	
	1950/1960	1960/1970	1950/1960	1960/1970	1950/1960	1960/1970
<b>TOTAL</b>	<b>34,4</b>	<b>30,6</b>	<b>70,4</b>	<b>61,8</b>	<b>13,2</b>	<b>2,9</b>
<b>Condição de ocupação</b>						
Próprios.....	47,1	38,0	86,2	91,7	27,9	-0,4
Pagos.....	...	...	...	...	...	...
Em aquisição.....	...	...	...	...	...	...
Alugados.....	29,4	11,6	54,5	16,1	-47,9	-29,4
Cedidos, outra condição, sem declaração e improvisados.....	12,4	30,8	72,0	126,0	5,7	13,3
<b>Números de cômodos</b>						
1 cômodo.....	19,8	52,3	...	71,6	...	16,2
2 cômodos.....	19,1	47,1	...	81,3	...	16,9
3 cômodos.....	18,7	21,9	...	51,9	...	-0,5
4 cômodos.....	33,3	23,6	...	60,6	...	-2,4
5 cômodos.....	50,1	33,6	...	68,2	...	3,6
6 cômodos.....	54,8	33,1	...	63,6	...	5,2
7 cômodos e mais.....	38,5	39,4	...	60,0	...	10,1
Sem declaração e improvisados.....	7,2	81,8	...	-81,5	...	-82,0
<b>Abastecimento d'água</b>						
Com canalização interna.....	110,1	78,5	106,1	78,0	178,0	84,2
Rede geral.....	...	72,3	...	73,2	...	43,1
Poco ou nascente.....	...	113,9	...	118,5	...	104,9
Sem canalização interna.....	(1) 67,9	5,6	(1) 47,0	76,6	(1) 10,8	-35,5
Rede geral.....	...	1 927,9	...	2 020,5	...	1 227,2
Poco ou nascente.....	...	-17,3	...	19,8	...	-38,3
Outra forma, sem declaração e improvisados.....	...	21,6	...	23,1	...	20,9
<b>Instalação sanitária</b>						
Rede geral.....	105,3	30,8	...	30,7	...	34,2
Fossa séptica.....	218,6	64,4	...	80,1	...	-38,6
Outros.....	75,8	70,2	...	110,6	...	15,8
Não tem, sem declaração e improvisados.....	0,6	2,9	...	11,6	...	0,7
<b>Instalação elétrica</b>						
Com instalação.....	110,9	61,2	105,7	68,7	160,7	3,0
Sem instalação, sem declaração e improvisados.....	9,5	11,5	17,3	43,6	7,6	2,9

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) As informações sobre abastecimento d'água sem canalização interna (rede geral, poço ou nascente) foram agregadas, na divulgação, aos dados referentes a outras formas de abastecimento, aos improvisados e aos sem declaração:

## CAPÍTULO 24 – INDICADORES DE HABITAÇÃO

3 – Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo o tipo de construção, densidade domiciliar, abastecimento d'água instalação sanitária e instalação elétrica – 1970-1976

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES (%)								
	Total			Zona Urbana			Zona Rural		
	1970	1976 (1)	Aumento 1970/1976 (1)	1970	1976 (1)	Aumento 1970/1976 (1)	1970	1976 (1)	Aumento 1970/1976 (1)
<b>Tipo de construção.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Duráveis.....	75,5	77,4	84,2	85,4	90,0	101,2	59,9	52,2	-19,7
Rústicos.....	24,5	22,6	15,8	14,6	10,0	-1,2	40,1	47,8	119,7
<b>Densidade domiciliar (pessoas/cômodo).....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1,0.....	55,5	60,6	77,7	58,8	64,6	78,7	50,5	52,4	71,3
Mais de 1,0.....	44,5	39,4	22,3	41,2	35,3	21,2	49,5	47,6	28,9
Mais de 1,0 a 1,5.....	20,0	18,3	12,7	18,4	16,7	12,7	22,5	21,7	12,7
Mais de 1,5 a 2,0.....	13,7	12,1	7,1	12,3	10,4	6,0	15,7	15,5	13,9
Mais de 2,0 a 3,0.....	7,8	6,6	2,2	7,3	5,7	2,0	8,7	8,2	3,5
Mais de 3,0.....	3,0	2,4	0,3	3,2	2,5	0,5	2,6	2,2	-1,2
Sem declaração.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	-0,2
<b>Abastecimento d'água .....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Com canalização interna.....	34,7	49,8	101,1	52,6	67,8	104,4	6,5	13,7	80,9
Rede geral.....	28,6	42,6	90,1	45,8	62,0	101,3	1,7	3,6	21,6
Poço ou nascente.....	6,1	7,2	11,0	6,8	5,8	3,1	4,8	10,1	59,3
Sem canalização interna.....	24,3	28,4	42,2	25,4	21,1	10,9	22,6	42,8	233,2
Rede geral.....	5,7	6,2	8,0	8,7	8,5	8,3	1,0	1,5	6,2
Poço ou nascente.....	18,6	22,2	34,2	16,7	12,6	2,6	21,6	41,3	227,0
Outra forma.....	41,0	21,8	-43,3	22,0	11,1	-15,3	70,9	43,5	-214,2
Sem declaração.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
<b>Instalação sanitária .....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Rede geral.....	13,8	26,8	71,3	22,3	39,4	80,9	0,4	1,6	12,5
Fóssia séptica.....	14,0	10,4	-1,9	21,9	14,1	-4,8	1,7	3,0	15,7
Outros.....	34,4	34,0	32,7	41,4	35,0	19,6	23,4	32,0	112,9
Não tem.....	37,8	28,8	-2,1	14,4	11,5	4,3	74,5	63,4	-41,1
Sem declaração.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Instalação elétrica.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Com instalação elétrica.....	49,7	63,0	108,6	75,6	84,9	107,5	9,0	19,2	115,0
Sem instalação elétrica.....	50,3	37,0	-8,6	24,4	15,1	-7,5	91,0	80,8	-15,0

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

4 – Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por densidade domiciliar, segundo a situação do domicílio e grupos de rendimento mensal familiar — 1976

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES							Sem declaração de número de cômodos	
	Total absoluto	Densidade domiciliar (pessoas/cômodo) (%)							
		Até 1,0	Mais de 1,0						
			Total	Mais de 1,0 a 1,5	Mais de 1,5 a 2,0	Mais de 2,0 a 3,0	Mais de 3,0		
<b>TOTAL.....</b>	<b>21 789,8</b>	<b>60,6</b>	<b>39,4</b>	<b>18,3</b>	<b>12,1</b>	<b>6,6</b>	<b>2,4</b>	<b>0,0</b>	
Até 1 salário-mínimo.....	4 115,0	61,3	38,7	16,5	13,1	6,7	2,4	0,0	
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	5 239,7	53,2	46,8	20,4	14,6	8,7	3,1	0,0	
Mais de 2 a 3 salários-mínimos.....	3 061,9	52,5	47,5	20,8	15,0	8,4	3,3	0,0	
Mais de 3 a 5 salários-mínimos.....	3 502,3	57,0	43,0	20,8	12,7	6,8	2,7	0,0	
Mais de 5 a 7 salários-mínimos.....	1 936,1	63,0	37,0	19,3	10,5	5,4	1,8	0,0	
Mais de 7 a 10 salários-mínimos.....	1 384,1	70,1	29,9	16,6	8,2	4,1	1,0	0,0	
Mais de 10 salários-mínimos.....	2 400,9	83,3	16,7	10,7	4,2	1,4	0,4	0,0	
Sem rendimento.....	47,7	79,0	21,0	10,5	6,0	2,8	1,7	0,0	
Sem declaração.....	102,1	58,5	40,8	16,0	12,4	10,2	2,2	0,7	
<b>Urbana .....</b>	<b>14 531,2</b>	<b>64,7</b>	<b>35,3</b>	<b>16,7</b>	<b>10,4</b>	<b>5,7</b>	<b>2,5</b>	<b>0,0</b>	
Até 1 salário-mínimo.....	1 633,5	66,4	33,6	14,0	10,6	6,1	2,9	0,0	
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	2 783,2	55,8	44,2	18,3	13,5	8,4	4,0	0,0	
Mais de 2 a 3 salários-mínimos.....	2 094,0	56,1	43,8	19,0	13,7	7,7	3,4	0,1	
Mais de 3 a 5 salários-mínimos.....	2 756,3	59,4	40,6	19,8	11,8	6,3	2,7	0,0	
Mais de 5 a 7 salários-mínimos.....	1 663,9	65,2	34,8	18,4	9,9	4,9	1,6	0,0	
Mais de 7 a 10 salários-mínimos.....	1 248,8	71,2	28,8	15,9	7,9	3,9	1,1	0,0	
Mais de 10 salários-mínimos.....	2 247,9	84,4	15,6	10,1	3,7	1,3	0,4	0,1	
Sem rendimento.....	35,3	76,3	23,7	12,3	6,2	2,9	2,3	0,0	
Sem declaração.....	68,3	61,0	38,3	16,6	11,0	8,5	2,2	0,7	
<b>Rural .....</b>	<b>7 258,6</b>	<b>52,5</b>	<b>47,5</b>	<b>21,6</b>	<b>15,5</b>	<b>8,2</b>	<b>2,2</b>	<b>0,0</b>	
Até 1 salário-mínimo.....	2 481,5	57,9	42,1	18,2	14,8	7,0	2,1	0,0	
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	2 456,5	50,2	49,8	22,7	15,8	9,1	2,2	0,0	
Mais de 2 a 3 salários-mínimos.....	967,9	44,5	55,5	24,8	17,9	9,8	3,0	0,0	
Mais de 3 a 5 salários-mínimos.....	746,0	48,1	51,9	24,4	16,3	8,8	2,4	0,0	
Mais de 5 a 7 salários-mínimos.....	272,2	49,9	50,1	24,8	14,3	8,4	2,6	0,0	
Mais de 7 a 10 salários-mínimos.....	135,3	58,7	41,1	23,2	11,5	5,7	0,7	0,2	
Mais de 10 salários-mínimos.....	153,0	67,0	33,0	19,1	10,2	3,0	0,7	0,0	
Sem rendimento.....	12,4	86,5	13,5	5,5	5,4	2,6	0,0	0,0	
Sem declaração.....	33,8	53,8	45,5	14,8	15,1	13,5	2,1	0,7	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## CAPÍTULO 24 — INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 5 — Distribuição dos domicílios com bens duráveis, por situação do domicílio, segundo a espécie de bens — 1960-1970

BENS DURÁVEIS	DOMICÍLIOS COM BENS DURÁVEIS (%)						
	Total		Situação do domicílio				
	1960	1970	Urbana		Rural		
			1960	1970	1960	1970	
Fogão.....	88,4	92,3	93,9	96,6	83,6	86,5	
Rádio.....	35,4	58,9	61,6	72,4	12,1	40,1	
Geladeira.....	11,6	26,1	23,3	42,5	1,3	3,2	
Televisão.....	4,6	24,1	9,5	40,2	0,3	1,6	
Automóvel.....	...	9,1	...	13,7	...	2,6	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 6 — Distribuição dos domicílios com bens duráveis, por espécie de bens, segundo a situação do domicílio e classe de rendimento monetário mensal do domicílio — 1972-1976

CLASSE DE RENDIMENTO MONETÁRIO MENSAL DO DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS COM BENS DURÁVEIS (%)									
	Fogão		Rádio		Geladeira		Televisão		Automóvel	
	1972	1976	1972	1976	1972	1976	1972	1976	1972	1976
<b>TOTAL</b> .....	<b>76,4</b>	<b>94,2</b>	<b>61,9</b>	<b>75,9</b>	<b>30,7</b>	<b>42,3</b>	<b>32,0</b>	<b>46,6</b>	<b>11,7</b>	<b>17,7</b>
Até 1 salário-mínimo.....	55,9	83,5	39,3	53,1	4,2	6,6	4,0	7,7	0,7	0,8
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	80,0	92,6	66,6	69,8	19,0	18,3	21,2	22,7	3,1	3,2
Mais de 2 a 3 salários-mínimos.....	90,6	96,9	75,2	79,1	40,9	36,9	45,1	45,2	8,2	7,2
Mais de 3 a 5 salários-mínimos.....	94,1	98,7	79,3	84,7	58,1	56,7	61,7	64,1	17,6	15,7
Mais de 5 a 7 salários-mínimos.....	95,5	99,3	83,1	88,5	75,5	74,1	76,9	80,0	30,4	31,1
Mais de 7 a 10 salários-mínimos.....	95,1	99,5	84,4	90,7	82,1	84,9	80,8	88,1	44,6	41,9
Mais de 10 a 15 salários-mínimos.....	95,3	99,5	86,9	92,7	88,0	91,5	87,1	91,7	61,9	60,5
Mais de 15 salários-mínimos.....	94,4	99,7	88,3	95,6	91,2	95,7	88,5	95,1	76,9	81,1
Sem rendimento.....	56,1	88,5	39,5	48,7	13,7	20,1	15,9	22,8	9,3	3,2
Sem declaração.....	71,7	95,7	53,5	83,2	20,1	48,9	19,1	51,0	9,2	22,3
<b>Urbana</b> .....	<b>87,8</b>	<b>97,5</b>	<b>69,3</b>	<b>80,4</b>	<b>47,0</b>	<b>60,0</b>	<b>49,6</b>	<b>66,4</b>	<b>17,2</b>	<b>24,0</b>
Até 1 salário-mínimo.....	67,8	90,6	45,5	55,3	10,6	15,4	10,7	18,6	1,4	1,3
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	87,8	95,6	66,9	70,4	27,3	31,2	31,0	39,4	3,7	3,6
Mais de 2 a 3 salários-mínimos.....	94,7	98,3	74,1	79,0	49,1	49,4	54,5	61,3	8,8	7,7
Mais de 3 a 5 salários-mínimos.....	96,4	99,2	78,0	84,8	66,4	66,7	71,7	75,3	18,6	16,3
Mais de 5 a 7 salários-mínimos.....	96,9	99,4	82,9	88,8	81,4	81,4	83,5	87,9	31,4	32,4
Mais de 7 a 10 salários-mínimos.....	96,1	99,5	83,9	90,8	87,4	89,4	86,8	93,1	46,4	43,3
Mais de 10 a 15 salários-mínimos.....	95,7	99,6	86,7	93,1	91,6	95,5	90,6	95,9	63,6	61,5
Mais de 15 salários-mínimos.....	95,0	99,7	89,0	95,9	94,3	97,5	92,5	97,3	79,2	82,1
Sem rendimento.....	75,7	90,6	47,8	52,9	28,0	24,3	39,4	28,9	19,3	2,4
Sem declaração.....	80,9	99,4	60,0	87,5	40,2	69,4	37,4	74,6	16,5	30,6
<b>Rural</b> .....	<b>57,7</b>	<b>88,1</b>	<b>49,8</b>	<b>67,5</b>	<b>4,1</b>	<b>9,0</b>	<b>3,3</b>	<b>9,6</b>	<b>2,9</b>	<b>6,0</b>
Até 1 salário-mínimo.....	49,3	79,2	35,8	51,7	0,6	1,2	0,3	1,0	0,3	0,5
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	65,4	89,5	66,2	69,3	3,8	4,9	3,1	5,3	2,0	2,7
Mais de 2 a 3 salários-mínimos.....	75,3	94,1	79,3	79,3	9,8	11,7	9,4	12,7	6,1	6,3
Mais de 3 a 5 salários-mínimos.....	82,6	97,2	85,6	84,2	17,2	21,7	13,1	25,2	12,5	13,7
Mais de 5 a 7 salários-mínimos.....	83,5	98,3	85,2	86,3	26,5	31,3	22,7	33,8	22,2	23,0
Mais de 7 a 10 salários-mínimos.....	85,7	99,3	89,8	89,9	30,8	43,7	23,0	42,6	27,3	29,4
Mais de 10 a 15 salários-mínimos.....	89,7	98,2	89,0	87,8	41,0	46,6	39,5	45,0	39,0	48,9
Mais de 15 salários-mínimos.....	87,8	99,5	79,9	90,0	56,5	64,4	44,4	59,4	50,5	64,4-
Sem rendimento.....	47,6	84,9	36,0	38,6	7,6	8,8	5,8	6,5	4,9	5,3
Sem declaração.....	63,9	89,0	48,0	75,2	3,1	11,2	3,6	7,6	3,1	7,1

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive os dados da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## CAPÍTULO 24 - INDICADORES DE HABITAÇÃO

7 - Distribuição dos domicílios que possuem uma ou mais espécies de bens duráveis, por classes de rendimento monetário mensal do domicílio, segundo a espécie de bens - 1976

BENS DURÁVEIS	DOMÍCILIOS COM BENS DURÁVEIS										
	Total	Classes de rendimento monetário mensal do domicílio (salário mínimo) (%)									
		Até 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5 a 7	Mais de 7 a 10	Mais de 10 a 15	Mais de 15	Sem rendimentos	Sem declaração
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Rádio.....	30,0	45,0	46,6	35,0	21,6	11,3	5,8	3,3	1,7	24,9	29,8
Rádio e geladeira.....	2,8	1,6	3,0	4,1	4,1	2,6	2,1	1,2	0,7	3,3	4,0
Rádio e televisão.....	6,2	2,5	6,5	10,0	10,1	7,4	4,8	1,7	0,7	5,9	5,8
Rádio e automóvel.....	1,0	0,2	1,0	1,5	1,6	1,2	1,2	1,1	0,6	—	1,1
Rádio, geladeira e televisão.....	20,5	3,4	10,9	23,5	34,7	38,8	38,7	29,1	14,6	12,0	22,2
Rádio, geladeira e automóvel.....	0,5	0,1	0,3	0,5	0,8	1,0	0,6	1,2	1,0	0,7	0,2
Rádio, televisão e automóvel.....	0,5	0,0	0,2	0,5	1,0	1,1	0,9	0,7	0,6	—	0,5
Rádio, geladeira, televisão e automóvel.....	14,4	0,3	1,4	3,9	10,7	25,1	36,6	54,4	75,7	2,0	19,5
Geladeira.....	0,7	0,5	0,9	0,7	1,2	0,7	0,5	0,2	0,1	1,6	0,5
Geladeira e televisão.....	2,4	0,6	1,7	3,6	3,9	3,8	3,9	2,7	0,7	0,5	1,5
Geladeira e automóvel.....	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	—	—
Geladeira, televisão e automóvel.....	0,9	0,0	0,1	0,4	1,1	2,0	2,1	2,6	2,7	—	1,0
Televisão.....	1,6	0,8	1,8	3,1	2,4	1,5	1,0	0,5	0,1	2,5	0,6
Televisão e automóvel.....	0,1	0,0	0,0	0,2	0,2	0,3	0,1	0,1	—	—	—
Automóvel.....	0,2	0,1	0,1	0,2	0,3	0,3	0,1	0,2	0,1	0,5	—
Não possui rádio, geladeira, televisão e automóvel	18,1	44,9	25,4	12,7	6,2	2,8	1,3	0,9	0,4	46,1	13,3

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive os dados da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

8 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes urbanos, com indicação das condições habitacionais adequadas, segundo grupos de rendimento monetário mensal domiciliar — 1976

GRUPOS DE RENDIMENTO MONETÁRIO MENSAL DOMICILIAR	DOMÍCILIOS PARTICULARES PERMANENTES							Sem declaração	
	Total absoluto	Condições habitacionais adequadas (%)							
		Com todas as 5 condições	Com apenas 4 das condições	Com apenas 3 das condições	Com apenas 2 das condições	Com 1 das condições	Não possuem nenhuma das condições		
<b>TOTAL</b>	<b>14 531,1</b>	<b>39,7</b>	<b>21,3</b>	<b>14,6</b>	<b>12,9</b>	<b>7,8</b>	<b>3,7</b>	<b>0,0</b>	
Até 1 salário-mínimo.....	1 633,5	13,6	11,0	18,9	22,2	22,6	11,6	0,1	
Mais de 1 a 2 salários-mínimos.....	2 783,2	20,0	16,8	19,7	20,8	14,8	7,9	0,0	
Mais de 2 a 3 salários-mínimos.....	2 093,8	21,7	16,6	14,3	13,4	6,0	28,0	0,0	
Mais de 3 a 5 salários-mínimos.....	2 756,3	38,8	26,3	16,1	12,8	4,5	1,5	0,0	
Mais de 5 a 7 salários-mínimos.....	1 663,9	49,7	27,9	12,7	7,1	2,0	0,6	0,0	
Mais de 7 a 10 salários-mínimos.....	1 249,0	58,7	27,6	8,3	4,3	0,8	0,3	0,0	
Mais de 10 salários-mínimos.....	2 247,8	75,9	18,7	4,1	1,0	0,3	0,0	0,0	
Sem rendimento.....	35,3	31,1	12,3	9,1	20,3	24,9	2,3	0,0	
Sem declaração.....	68,3	47,2	22,0	14,0	9,5	4,6	2,1	—	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Condições habitacionais adequadas: abastecimento d'água: rede geral ou nascente com canalização interna; instalação sanitária: rede geral ou fossa séptica; densidade residencial: até 1,0 pessoa por cômodo; tipo de construção: durável; e com eletricidade.

2. Exclusive os dados da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

9 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes urbanos, por grupos de rendimento monetário mensal domiciliar, segundo as condições habitacionais adequadas e inadequadas, com indicação da condição de ocupação — 1976

ESPECIFICAÇÃO	DOMÍCILIOS PARTICULARES PERMANENTES											
	Total		Grupos de rendimento monetário mensal domiciliar (salário-mínimo) (%)									
	Absoluto (1 000)	Relativo (%)	Até 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5 a 7	Mais de 7 a 10	Mais de 10	Mais de 15	Sem rendimento	Sem declaração
<b>TOTAL</b>	<b>14 531,1</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Instalações adequadas de água e esgoto e material de construção durável (1).....	7 442,6	51,2	17,0	27,4	40,1	53,7	67,0	76,7	87,2	34,6	61,6	37,8
Próprio, pago ou cedido.....	3 941,5	27,1	10,9	15,9	21,7	28,5	34,2	38,0	44,8	23,8	40,0	33,3
Próprio em aquisição.....	995,5	6,9	1,2	2,3	4,7	6,3	9,0	11,2	19,5	2,3	19,8	0,0
Alugado.....	2 473,7	17,0	4,7	9,0	13,6	18,7	23,5	27,3	26,7	7,9	10,2	0,0
Outros.....	31,9	0,2	0,2	0,1	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,6	0,0	0,0
Instalações inadequadas de água e esgoto ou material de construção rústico (2).....	7 080,0	48,7	83,0	72,6	59,8	46,3	33,0	23,2	12,7	65,4	38,4	25,0
Próprio, pago ou cedido.....	4 511,3	31,0	59,4	46,4	37,3	27,4	19,9	14,1	7,6	51,2	25,0	25,0
Próprio em aquisição.....	405,4	2,8	2,4	3,3	3,6	3,5	2,9	2,1	1,2	2,0	3,3	0,0
Alugado.....	2 103,6	14,5	20,3	22,2	18,4	15,1	10,1	6,9	3,9	10,2	9,1	0,0
Outros.....	59,7	0,4	0,9	0,7	0,5	0,3	0,1	0,1	0,0	2,0	1,0	0,0
Sem declaração.....	8,5	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Domicílios com abastecimento d'água feito por rede geral, poço ou nascente com canalização interna e instalação sanitária de rede geral ou fossa séptica. (2) Domicílios com instalações inadequadas de água e esgoto com material de construção durável ou rústico, e/ou com instalações adequadas de água e esgoto com material de construção rústico.

## CAPÍTULO 24 — INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 10 — Distribuição das unidades habitacionais construídas pelas COHAB'S, segundo as regiões sócio-econômicas — 1966-78

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS (%)						
	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
<b>TOTAL (dados absolutos)</b> .....	<b>3 200</b>	<b>21 967</b>	<b>26 630</b>	<b>29 857</b>	<b>26 373</b>	<b>24 218</b>	<b>13 761</b>
Região I — Rio de Janeiro.....	—	20,4	4,2	10,7	4,5	23,1	18,5
Região II — São Paulo.....	—	12,4	9,0	19,7	22,8	10,0	8,4
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	—	22,1	19,7	9,3	9,6	11,5	14,9
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo.....	—	9,4	4,4	8,0	10,4	4,8	8,2
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.....	28,2	27,8	36,2	30,3	31,8	44,4	47,8
Região VI — Distrito Federal.....	71,8	—	8,9	4,3	13,3	—	—
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás (3).....	—	7,9	17,6	17,7	7,6	6,2	2,2

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS (%)						
	1973	1974	1975	1976	1977	1978 (1)	Até 30-06-78 (2)
<b>TOTAL (dados absolutos)</b> .....	<b>34 177</b>	<b>10 836</b>	<b>12 431</b>	<b>22 752</b>	<b>24 011</b>	<b>20 114</b>	<b>270 327</b>
Região I — Rio de Janeiro.....	66,6	8,8	—	5,7	13,1	1,3	17,2
Região II — São Paulo.....	11,0	7,9	8,0	28,9	16,9	7,3	14,2
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	3,0	4,1	9,5	14,6	11,9	16,3	12,0
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo.....	3,0	0,1	10,1	5,0	12,8	1,5	6,5
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.....	9,5	18,9	29,9	18,0	30,2	31,9	28,9
Região VI — Distrito Federal.....	—	48,9	36,9	15,8	5,0	33,4	11,4
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás (3).....	6,9	11,3	5,6	12,0	10,1	8,3	9,8

FONTE — Banco Nacional da Habitação.

(1) Resultados referentes ao primeiro semestre. (2) Exclusive 2,911 ampliações e/ou melhorias, 4,516 unidades de triagem e 78 habitações adquiridas pelo Exército. (3) Exclusive os dados da zona rural.

## 11 — Distribuição das famílias residentes em domicílios particulares e tamanho médio da família, por situação do domicílio, segundo grupos de rendimento mensal familiar — 1970-1976

GRUPOS DE RENDIMENTO FAMILIAR	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES						TAMANHO MÉDIO DA FAMÍLIA					
	1970		1976		1970		1976					
	Total absoluto (1 000 famílias)	Relativo (%)	Total absoluto (1 000 famílias)	Relativo (%)	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural (1)	Total	Urbana
<b>TOTAL</b> .....	<b>18 554,4</b>	<b>58,8</b>	<b>41,2</b>	<b>23 130,4</b>	<b>67,0</b>	<b>33,0</b>	<b>4,8</b>	<b>4,6</b>	<b>5,2</b>	<b>4,6</b>	<b>4,4</b>	<b>5,0</b>
Até 1 salário-mínimo.....	7 721,1	35,0	65,0	4 705,2	41,7	58,3	4,6	4,2	4,8	3,8	3,3	4,2
Mais de 1 a 2 salários-mínimos .....	4 222,2	63,3	36,7	5 706,9	55,1	44,9	5,2	4,7	6,0	4,6	4,2	5,2
Mais de 2 a 5 salários-mínimos .....	4 366,6	86,2	13,8	6 818,7	75,1	24,9	5,2	4,9	6,7	4,9	4,6	6,0
Mais de 5 a 10 salários-mínimos .....	682,6	96,2	3,8	3 285,5	88,2	11,8	4,9	4,9	6,0	5,0	4,8	6,3
Mais de 10 salários-mínimos .....	280,7	96,0	4,0	2 291,2	93,7	6,3	5,2	5,2	5,7	4,7	4,7	5,7
Sem rendimento.....	672,1	61,7	38,3	229,5	65,4	34,6	2,6	2,6	2,5	2,7	2,6	2,8
Sem declaração.....	609,1	69,1	30,9	93,4	66,3	33,7	5,3	5,1	5,7	5,1	5,0	5,2

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## CAPÍTULO 24 — INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 12 — Distribuição das famílias residentes em domicílios particulares, por grupos de rendimento mensal familiar, segundo o número de componentes da família — 1970-1976

NÚMERO DE COMPONENTES DA FAMÍLIA	ANOS	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES							
		Total absoluto (1 000 famílias)	Grupos de rendimento mensal familiar (salário-mínimo) (%)						
			Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5	Sem rendimento	Sem declaração
TOTAL.....	{	1970      18 554,4	16,1	25,5	22,8	23,5	5,2	3,6	3,3
	1976      23 130,4	5,2	15,1	24,7	29,5	24,1	1,0	0,4	
1 pessoa .....	{	1970      1 018,7	24,7	25,4	14,7	11,2	2,7	18,1	3,2
	1976      1 183,5	23,8	26,3	21,5	14,1	12,0 <sup>a</sup>	1,9	0,4	
2 pessoas .....	{	1970      2 735,3	20,6	26,4	18,5	18,1	4,6	9,0	2,8
	1976      3 749,2	10,1	20,4	24,0	23,8	18,1	3,2	0,4	
3 pessoas .....	{	1970      3 081,0	17,4	25,9	21,9	23,2	5,3	3,5	2,8
	1976      4 241,3	4,8	15,6	26,0	28,9	23,3	1,1	0,3	
4 a 6 pessoas .....	{	1970      7 493,6	14,4	24,7	23,3	26,4	6,6	1,5	3,1
	1976      9 486,6	2,7	12,6	23,8	31,4	28,8	0,3	0,4	
7 a 10 pessoas .....	{	1970      3 619,1	14,0	26,8	26,8	24,2	3,6	0,6	4,0
	1976      3 932,7	2,1	13,3	27,2	34,2	22,6	0,1	0,5	
11 pessoas e mais .....	{	1970      606,7	9,3	21,7	29,4	31,2	3,0	0,2	5,2
	1976      537,1	1,0	8,2	23,3	38,6	27,8	0,2	0,9	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Em 1976, exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## 13 — Distribuição das famílias residentes em domicílios particulares, por número de pessoas ocupadas, segundo o número de componentes da família — 1970-1976

NÚMERO DE COMPONENTES DA FAMÍLIA	ANOS	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES				
		Total absoluto (1 000 famílias)	Pessoas ocupadas (%)			
			Nenhuma pessoa	1 pessoa	2 pessoas	3 pessoas e mais
TOTAL.....	{	1970      18 554,4	8,4	59,2	19,2	13,2
	1976      23 130,4	9,8	49,8	23,0	17,4	
1 pessoa .....	{	1970      1 018,7	33,3	66,7	—	—
	1976      1 183,5	40,7	59,3	—	—	
2 pessoas .....	{	1970      2 735,3	20,5	66,6	12,9	—
	1976      3 749,2	24,4	56,7	18,9	—	
3 pessoas .....	{	1970      3 081,0	8,7	67,6	21,0	2,7
	1976      4 241,3	9,3	60,3	26,0	4,4	
4 a 6 pessoas .....	{	1970      7 493,6	4,0	61,5	21,8	12,7
	1976      9 486,6	4,2	51,1	26,6	18,1	
7 a 10 pessoas .....	{	1970      3 619,1	2,3	45,6	22,3	29,8
	1976      3 932,7	2,1	30,7	22,8	44,4	
11 pessoas e mais .....	{	1970      606,7	1,3	24,6	20,1	54,0
	1976      537,1	0,9	12,9	16,0	70,2	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Em 1976, exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## 14 — Distribuição das famílias residentes em domicílios particulares, por número de pessoas ocupadas, segundo grupos de rendimento mensal familiar — 1970-1976

GRUPOS DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR	ANOS	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES				
		Total absoluto (1 000 famílias)	Pessoas ocupadas (%)			
			Nenhuma pessoa	1 pessoa	2 pessoas	3 pessoas e mais
TOTAL.....	{	1970      18 554,4	8,4	59,2	19,2	13,2
	1976      23 130,4	9,8	49,8	23,0	17,4	
Até 1/2 salário-mínimo .....	{	1970      2 990,7	4,5	78,0	11,8	5,7
	1976      1 212,7	41,1	44,8	9,2	4,9	
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo .....	{	1970      4 730,4	6,0	71,0	14,5	8,5
	1976      3 492,5	14,8	62,2	14,1	8,9	
Mais de 1 a 2 salários-mínimos .....	{	1970      4 222,2	4,5	59,2	22,1	14,2
	1976      5 706,9	7,7	58,5	20,7	13,1	
Mais de 2 a 5 salários-mínimos .....	{	1970      4 366,6	5,2	47,1	26,2	21,5
	1976      6 818,7	5,5	46,1	27,1	21,3	
Mais de 5 salários-mínimos .....	{	1970      963,3	5,3	49,2	29,1	16,4
	1976      5 576,7	4,3	40,5	29,6	25,6	
Sem rendimento .....	{	1970      672,1	94,5	4,4	0,8	0,3
	1976      229,5	86,3	10,4	1,9	1,4	
Sem declaração .....	{	1970      609,1	5,4	39,1	26,6	28,9
	1976      93,4	4,0	35,7	34,0	26,3	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Em 1976, exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## **JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Cartórios** — Os dados sobre cartórios existentes no País são apurados pela Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

### **JUSTIÇA DO TRABALHO**

As tabelas apresentadas têm como fonte a Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e compreendem: processos solucionados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento, com indicação das decisões proferidas, segundo o número e o valor das reclamações. Os dados são discriminados por Unidades da Federação.

### **SEGURANÇA PÚBLICA**

A Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça é responsável pelas estatísticas desta área. As tabelas aqui divulgadas abrangem: prisões policiais efetuadas; características gerais dos estabelecimentos prisionais por Unidades da Federação, despesas realizadas e movimento de condenados, segundo diversos aspectos; expulsão e extração de estrangeiros; suicídios e tentativas de suicídio, nas Unidades da Federação. E ainda:

**Corpo de Bombeiros** — Pessoal efetivo (combatentes, pessoal de saúde, músicos, motoristas e outros), material existente, veículos e embarcações, incêndios e pessoas vitimadas, segundo vários aspectos.

**Serviços de Trânsito** — Acidentes de trânsito, segundo a natureza e a consequência dos acidentes e outros aspectos.

## **JUSTIÇA**

**Processos** — A Secretaria do Supremo Tribunal Federal fornece as estatísticas sobre processos distribuídos e acórdãos publicados; processos julgados, segundo a matéria; processos julgados com acórdãos publicados, segundo o ramo do Direito e o assunto.

## CAPÍTULO 25 - JUSTIÇA

## 1 - Cartórios existentes, por localização e espécie, segundo as Unidades da Federação - 1973-1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	Total	CARTÓRIOS EXISTENTES EM 31-12						
			Localização						
			No distrito sede			Em outros distritos			
			Registro civil		Escrivaniás, tabelionatos e outras espécies	Registro civil		Escrivaniás, tabelionatos e outras espécies	
Exclusivos		Acumulando com outros ofícios		Exclusivos		Acumulando com outros ofícios		Escrivaniás, tabelionatos e outras espécies	
BRASIL .....	1973	14 896	1 662	2 611	7 382	1 048	2 165	28	
	1975	15 154	1 592	2 745	7 545	1 017	2 205	50	
Rondônia .....	1973	21	—	3	—	3	15	—	
	1975	14	—	3	—	—	11	—	
Acre .....	1973	17	3	9	1	4	—	—	
	1975	18	3	8	3	4	—	—	
Amazonas .....	1973	99	36	29	24	10	—	—	
	1975	106	38	31	26	11	—	—	
Roraima .....	1973	2	—	1	1	—	—	—	
	1975	3	—	2	1	—	—	—	
Pará .....	1973	307	48	82	63	81	33	—	
	1975	316	43	84	72	81	36	—	
Amapá .....	1973	18	—	5	1	4	8	—	
	1975	18	—	5	1	4	8	—	
Maranhão .....	1973	221	6	127	87	1	—	—	
	1975	229	6	129	94	—	—	—	
Piauí .....	1973	196	15	102	79	—	—	—	
	1975	201	12	104	85	—	—	—	
Ceará .....	1973	497	58	72	101	266	—	—	
	1975	581	62	83	123	313	—	—	
Rio Grande do Norte .....	1973	242	21	127	79	5	10	—	
	1975	242	22	127	79	5	9	—	
Paraíba .....	1973	367	103	74	122	24	40	4	
	1975	368	94	82	123	28	41	—	
Pernambuco .....	1973	613	163	20	262	109	59	—	
	1975	622	161	28	270	93	70	—	
Alagoas .....	1973	212	104	1	94	13	—	—	
	1975	219	107	1	99	12	—	—	
Fernando de Noronha .....	1973	1	—	1	—	—	—	—	
	1975	1	—	1	—	—	—	—	
Sergipe .....	1973	163	7	59	91	4	2	—	
	1975	172	4	62	100	4	2	—	
Bahia .....	1973	1 797	265	96	1 071	193	150	22	
	1975	1 887	257	105	1 141	166	179	39	
Minas Gerais .....	1973	2 753	205	536	1 420	84	508	—	
	1975	2 775	209	539	1 436	83	507	1	
Espírito Santo .....	1973	371	31	26	170	18	125	1	
	1975	387	31	26	186	19	124	1	
Rio de Janeiro .....	1973	739	82	17	435	25	180	—	
	1975	741	81	20	432	25	179	4	
São Paulo .....	1973	1 746	134	508	870	15	219	—	
	1975	1 740	105	540	868	5	222	—	
Paraná .....	1973	1 241	41	260	601	24	315	—	
	1975	1 251	34	283	608	12	314	—	
Santa Catarina .....	1973	694	21	180	314	20	159	—	
	1975	702	20	181	323	20	157	1	
Rio Grande do Sul .....	1973	1 138	93	180	552	66	241	—	
	1975	1 131	83	201	556	53	237	1	
Mato Grosso .....	1973	259	3	83	64	37	72	—	
	1975	260	3	83	64	28	82	—	
Goiás .....	1973	1 157	217	6	862	42	29	1	
	1975	1 140	217	8	834	51	27	3	
Distrito Federal .....	1973	25	—	7	18	—	—	—	
	1975	30	—	9	21	—	—	—	

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

## CAPÍTULO 25 - JUSTIÇA

## 2 - Processos distribuídos e acórdãos publicados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo a espécie - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS			ACÓRDÃOS PUBLICADOS		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>6 935</b>	<b>6 313</b>	<b>7 815</b>	<b>3 377</b>	<b>3 741</b>	<b>3 717</b>
Ação civil originária.....	8	11	24	3	6	5
Ação penal.....	6	8	3	9	11	20
Ação rescisória.....	34	29	25	11	32	38
Agravio de instrumento.....	2 993	2 965	2 673	244	380	309
Agravio de instrumento (embargos).....	—	2	—	2	—	—
Arguição de relevância.....	501	—	1 719	—	—	—
Carta rogatória.....	—	—	162	—	—	1
Conflito de atribuição.....	1	—	—	—	1	50
Conflito de jurisdição.....	53	40	51	44	51	—
Embargos.....	156	—	—	93	123	—
Extradução.....	3	16	17	—	5	14
"Habeas corpus".....	914	914	829	929	989	944
Inquérito policial.....	2	11	8	5	1	9
Intervenção federal.....	—	—	—	—	—	1
Mandado de segurança.....	49	33	39	29	44	33
Pedido de avocação.....	—	—	2	—	—	1
Petição.....	8	5	13	8	—	3
Reclamação.....	9	21	14	8	8	15
Recurso extraordinário (embargos).....	2 068	2 181	2 022	1 917	2 020	2 188
Revisão criminal.....	5	3	3	1	2	1
Recurso ordinário criminal.....	39	32	49	29	25	51
Representação.....	23	22	28	9	20	28
Sentença estrangeira.....	63	20	130	35	23	5
Suspensão de segurança.....	—	—	4	1	—	1

FONTE — Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

## 3 - Processos julgados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo a matéria e a espécie - 1976-78

MATERIAL E ESPÉCIE	PROCESSOS JULGADOS		
	1976	1977	1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>7 565</b>	<b>7 947</b>	<b>8 848</b>
<b>Matéria Civil.....</b>	<b>6 558</b>	<b>7 017</b>	<b>7 819</b>
Ação civil originária.....	6	5	6
Ação rescisória e embargo.....	19	36	34
Agravio de instrumento.....	3 413	3 396	3 223
Apelação civil.....	1	—	—
Carta rogatória.....	(1)	125	103
Arguição de relevância.....	498	1 137	1 706
Conflito de atribuição e jurisdição.....	46	46	51
"Exequatur".....	—	—	—
Intervenção federal.....	—	—	2
Mandado de segurança e recursos.....	46	51	40
Pedido de avocação.....	—	—	2
Petição.....	11	2	6
Reclamação.....	7	12	21
Recurso extraordinário (embargos).....	2 328	2 255	2 481
Representação.....	14	22	27
Sentença estrangeira.....	43	55	113
Suspensão de segurança.....	1	—	4
<b>Matéria criminal.....</b>	<b>1 007</b>	<b>930</b>	<b>1 029</b>
Ação penal e denúncia.....	7	16	16
Extradução.....	1	15	14
"Habeas corpus" (petições e recursos).....	967	870	931
Inquérito policial.....	5	1	10
Recurso criminal.....	21	26	57
Revisão criminal.....	6	2	1

FONTE — Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

(1) No período foi concedido "Exequatur" a 125 cartas rogatórias.

## CAPÍTULO 25 — JUSTIÇA

## 4 — Processos julgados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo as Unidades da Federação — 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS JULGADOS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS JULGADOS		
	1976	1977	1978		1976	1977	1978
<b>BRASIL</b>	(1) 7 565	(2) 6 740	8 618	Alagoas	9	11	13
Rondônia	—	12	—	Sergipe	8	9	17
Acre	—	3	4	Bahia	188	206	286
Amazonas	49	41	49	Minas Gerais	452	553	721
Roraima	—	1	—	Espírito Santo	120	114	121
Pará	58	72	74	Rio de Janeiro	1 356	1 593	2 065
Amapá	—	2	—	São Paulo	2 678	2 554	3 239
Maranhão	35	50	46	Paraná	419	301	546
Piauí	11	25	36	Santa Catarina	79	115	142
Ceará	68	78	91	Rio Grande do Sul	228	265	288
Rio Grande do Norte	26	32	15	Mato Grosso	45	55	56
Paraíba	46	82	58	Goiás	126	142	203
Pernambuco	138	179	125	Distrito Federal	167	245	423

FONTE — Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

(1) Exclusive 35 processos relativos ao Exterior. Inclusive 1.258 processos julgados pelo Tribunal Pleno, que não foram especificados por Unidades da Federação. (2) Exclusive 70 processos referentes ao Exterior e 1.137 de argüição de relevância, não especificados.

## 5 — Processos julgados com acórdãos publicados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo os ramos de direito e assunto — 1976-78

RAMOS DE DIREITO E ASSUNTO	PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS			RAMOS DE DIREITO E ASSUNTO	PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS		
	1976	1977	1978		1976	1977	1978
<b>TOTAL</b>	<b>3 433</b>	<b>3 611</b>	<b>(1) 3 755</b>	<b>Industrial</b>	—	—	<b>10</b>
<b>Administrativo</b>	<b>240</b>	<b>318</b>	<b>152</b>	Propriedade industrial	—	—	<b>5</b>
Concessionários de serviços públicos	—	—	1	Patentes e marcas	—	—	4
Funcionalismo	202	242	64	Diversos	—	—	1
Magistério	—	—	9	<b>Penal</b>	<b>510</b>	<b>136</b>	<b>581</b>
Magistratura	17	50	6	Administração pública	18	13	17
Militar	21	26	17	Contravenções	24	2	11
Ministério público	—	—	4	Da pena	—	58	—
Permissão de serviço público	—	—	2	"Habeas corpus"	337	—	7
Poder de polícia	—	—	9	Patrimônio	18	27	165
Serventários da justiça	—	—	8	Pessoa	78	13	90
Diversos	—	—	32	Prescrição	—	—	123
<b>Civil</b>	<b>469</b>	<b>461</b>	<b>425</b>	Segurança nacional	35	23	43
Coisas	—	—	55	Diversos	—	—	125
Correção monetária	112	—	18	<b>Processual</b>	<b>1 586</b>	<b>2 140</b>	<b>1 810</b>
Pessoas	—	6	—	Executivo fiscal	78	30	—
Desapropriação	43	70	75	Processo geral	—	—	8
Direitos reais de garantia	82	44	4	Processo civil	692	526	610
Família	43	47	34	Processo penal	626	1 068	786
Locação e retomada	78	21	29	Processo trabalhista	—	—	127
Obrigações	—	180	97	Processo no S.T.F.	200	516	234
Responsabilidade civil	87	64	52	Diversos	—	—	45
Seguro	—	14	—	<b>Trabalho e Previdência Social</b>	<b>101</b>	<b>99</b>	<b>121</b>
Sucessão	17	7	17	Acidente do trabalho	32	27	9
Usucapião	7	8	7	Contribuição de previdência	25	11	12
Diversos	—	—	37	Geral	—	—	18
<b>Comercial</b>	<b>83</b>	<b>43</b>	<b>118</b>	Previdência	—	—	47
Cheques cambiais e duplicatas	19	9	32	Reclamação trabalhista	42	59	—
Concordatas e falências	34	17	23	Revista trabalhista	2	2	—
Locação comercial	10	11	12	Diversos	—	—	35
Patentes	2	—	—	<b>Tributário</b>	<b>346</b>	<b>339</b>	<b>414</b>
Sociedades	18	6	20	Crédito tributário	—	29	—
Diversos	—	—	31	Imposto sobre circulação de mercadorias	180	109	159
<b>Constitucional</b>	<b>52</b>	<b>43</b>	<b>68</b>	Imposto sobre a renda	32	27	17
Constitucionalidade	38	21	15	Imposto sobre vendas e consignações	3	—	4
Inconstitucionalidade	14	22	32	Imposto sobre importação e exportação	11	24	77
Diversos	—	—	21	Imposto sobre serviços	13	12	14
<b>Internacional</b>	<b>36</b>	<b>32</b>	<b>17</b>	Imposto e taxas municipais	40	43	14
Extradução	1	13	12	Imposto sobre indústria e profissões	1	2	—
Família	—	—	3	Imposto sobre produtos industrializados	7	1	5
Sentença estrangeira	35	19	2	Isenção e imunidade	14	36	8
				Taxas	45	56	33
				Diversos	—	—	83

NOTA — Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

(1) Inclusive 39 processos não especificados.

## CAPÍTULO 25 - JUSTIÇA

## 6 - Expulsão de estrangeiros, segundo vários aspectos - 1977-79

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO			ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO		
	1977	1978	1979		1977	1978	1979
<b>TOTAL</b>	<b>87</b>	<b>76</b>	<b>54</b>	<b>Pais de nacionalidade</b>			
<b>Sexo</b>				Colômbia	1	—	—
Masculino	84	70	52	Coréia	1	2	3
Feminino	3	6	2	Egito	—	1	—
<b>Unidade da Federação de residência</b>				Ecuador	—	—	1
Acre	—	1	—	Espanha	5	—	3
Roraima	1	—	—	Estados Unidos	3	4	1
Pará	1	—	—	França	1	1	1
Amapá	1	—	—	Greece	1	—	—
Ceará	—	2	—	India	—	—	1
Pernambuco	—	4	—	Inglaterra	2	2	—
Minas Gerais	—	1	2	Irã	—	—	1
Rio de Janeiro	24	12	11	Itália	3	2	2
São Paulo	19	38	24	Iugoslávia	—	1	—
Paraná	6	4	2	Jamaica	—	2	—
Santa Catarina	1	3	—	Japão	—	1	—
Rio Grande do Sul	—	5	7	Jordânia	1	3	1
Mato Grosso	1	1	—	Libano	—	3	1
Distrito Federal	1	5	2	Nicarágua	—	1	—
Sem declaração	32	—	6	Paraguai	1	5	2
<b>País de nacionalidade</b>				Peru	2	3	—
Alemanha Ocidental	—	—	1	Portugal	11	8	9
Argentina	24	15	15	Romênia	1	—	—
Bolívia	4	3	—	Síria e Líbano	7	—	—
Chile	10	3	5	Suiça	1	—	—
China	1	1	3	Tchecoslováquia	—	—	1

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

## 7 - Extradção de estrangeiros, segundo vários aspectos - 1977-79

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO			ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO		
	1977	1978	1979		1977	1978	1979
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>País de origem</b>			
<b>Natureza do delito</b>				Alemanha	3	1	3
Abuso de confiança e falácia fraudulenta	4	2	2	Austrália	1	—	—
Apropriação indebita	—	1	—	Bélgica	1	1	—
Burla, estelionato e falsificação	5	2	4	Bolívia	—	—	1
Contrabando e tráfico de entorpecentes	1	—	1	Canadá	—	—	1
Furto	—	1	—	Dinamarca	1	1	—
Homicídio	1	—	—	França	2	1	—
Lenocínio	—	—	1	Hália	2	—	2
Roubo	—	1	2	Líbano	—	1	—
<b>País requerente</b>				Portugal	1	2	1
Alemanha	4	1	2	Suíça	—	—	2
Bélgica	1	1	—				
Canadá	—	—	1				
Dinamarca	1	1	—				
Estados Unidos	—	—	2				
França	2	1	—				
Itália	2	—	2				
Líbano	—	1	—				
Portugal	1	2	1				
Suíça	—	—	2				
<b>Unidade da Federação de residência</b>							
Minas Gerais	1	1	1				
Rio de Janeiro	4	4	4				
São Paulo	5	1	1				
Paraná	—	—	1				
Santa Catarina	—	—	—				
Rio Grande do Sul	—	—	—				
Mato Grosso	—	—	—				
Distrito Federal	1	—	—				

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

## CAPÍTULO 25 - JUSTIÇA

## 8 - Prisões efetuadas por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO																			
		Total	Natureza						Características dos presos												
			Admi-nistrativa	Fla-grante	Pre-ventiva	Por pro-núncia	Por conde-nação	Para aver-i-guações	Mas-culino	Fem-inino	Sol-teiro	Casado	Outros	Igno-rado	Sem instru-ção	Ele-men-tar	Mé-dia ou super-iior	Igno-rada			
BRASIL .....	{ 1976	100 030	845	37 741	7 380	1 261	8 997	43 806	89 744	10 286	60 523	27 170	3 299	9 038	15 442	59 749	7 241	17 598			
	1977	124 305	1 079	42 104	8 909	1 717	9 445	61 051	112 972	11 333	75 016	32 163	3 850	13 276	19 436	72 307	9 073	23 489			
Rondônia .....	{ 1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	258	9	160	45	16	7	21	237	21	135	96	20	7	26	141	67	24			
Acre .....	{ 1976	102	—	49	18	8	23	4	96	6	61	41	—	—	35	59	3	5			
	1977	138	—	32	96	1	4	5	131	7	83	47	7	1	39	74	18	7			
Amazonas .....	{ 1976	604	—	225	134	25	7	213	553	51	467	112	8	17	76	343	85	100			
	1977	837	—	251	93	13	17	463	797	40	569	243	12	13	96	356	108	277			
Roraima .....	{ 1976	125	—	19	84	3	8	11	120	5	82	28	5	10	4	89	13	19			
	1977	146	5	47	12	16	3	63	136	10	72	47	17	10	5	87	33	21			
Pará .....	{ 1976	834	2	404	154	31	9	234	760	74	554	231	21	28	553	179	553	17	85		
	1977	1 089	19	545	154	7	4	360	1 013	76	677	333	15	64	149	626	70	244			
Amapá .....	{ 1976	114	—	51	19	5	12	27	108	6	67	44	3	—	10	79	22	3			
	1977	204	3	104	73	—	3	21	188	16	122	75	6	1	25	137	34	8			
Maranhão .....	{ 1976	905	12	247	121	44	9	472	875	30	424	340	35	106	297	348	43	217			
	1977	1 387	18	355	81	31	17	885	1 326	61	714	472	17	184	440	504	63	380			
Piauí .....	{ 1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ceará .....	{ 1976	1 921	1	1 283	162	28	81	366	1 834	87	913	753	52	203	895	664	73	289			
	1977	2 401	2	806	165	58	188	1 182	2 245	156	1 231	1 040	47	83	1 050	911	108	332			
Rio Grande do Norte .....	{ 1976	1 134	5	908	57	17	37	109	1 062	72	463	550	63	58	325	683	101	25			
	1977	1 217	—	864	205	6	67	75	1 152	65	550	555	81	31	315	744	131	27			
Paraíba .....	{ 1976	1 125	2	639	35	57	59	333	1 067	58	652	411	11	51	462	562	67	34			
	1977	1 397	18	732	57	75	82	433	1 304	93	803	535	24	35	654	583	55	105			
Pernambuco .....	{ 1976	1 677	64	1 010	167	48	199	189	1 617	60	813	483	19	362	539	733	20	385			
	1977	1 822	70	1 107	139	68	137	311	1 762	70	921	484	40	387	684	702	29	417			
Alagoas .....	{ 1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	2 002	3	854	106	24	73	942	1 868	134	1 135	579	38	250	663	725	94	520			
Sergipe .....	{ 1976	560	7	233	18	17	3	282	512	48	366	139	13	42	165	234	23	138			
	1977	642	8	141	21	2	1	469	578	64	407	162	3	70	203	179	32	228			
Bahia .....	{ 1976	23 878	29	1 456	220	76	381	21 716	19 944	3 934	15 938	4 255	1 372	2 313	3 726	15 120	1 916	3 116			
	1977	23 061	18	2 266	315	138	147	20 177	20 174	2 887	15 853	3 544	1 209	2 455	3 825	14 679	951	3 606			
Minas Gerais .....	{ 1976	8 841	258	4 096	1 316	236	1 326	1 609	8 288	553	5 333	3 103	256	149	1 947	5 929	356	609			
	1977	11 046	229	4 192	1 227	289	730	4 379	10 161	885	6 669	3 527	270	580	2 186	5 930	546	2 384			
Espírito Santo .....	{ 1976	10 062	3	710	1 733	105	308	7 203	8 823	1 239	6 844	3 079	107	32	2 077	7 037	789	159			
	1977	17 016	7	709	2 678	48	107	13 467	15 423	1 593	11 318	5 229	221	248	2 576	12 367	1 735	338			
Rio de Janeiro .....	{ 1976	12 218	74	10 612	279	56	110	1 087	11 403	815	7 375	2 591	231	2 021	739	3 489	689	7 301			
	1977	16 939	78	11 621	253	184	138	4 665	15 048	1 891	10 141	2 951	272	3 575	1 553	6 641	892	7 853			
São Paulo .....	{ 1976	16 970	111	8 947	1 032	223	4 217	2 440	16 002	968	10 798	5 141	625	406	1 223	13 189	1 652	906			
	1977	17 828	101	9 822	1 152	388	4 335	2 030	16 948	880	11 473	5 245	830	280	1 324	13 440	2 081	983			
Paraná .....	{ 1976	11 024	5	2 642	918	109	1 418	5 932	9 218	1 806	4 652	3 216	219	2 937	1 680	5 959	495	2 890			
	1977	14 275	11	2 805	619	167	1 330	9 343	12 501	1 774	6 453	3 770	337	3 715	2 364	7 113	876	3 922			
Santa Catarina .....	{ 1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	1 811	11	674	342	16	375	393	1 751	60	984	711	68	48	113	1 432	199	67			
Rio Grande do Sul .....	{ 1976	4 632	268	2 054	685	79	737	809	4 331	301	2 719	1 593	171	149	764	2 902	632	344			
	1977	5 595	466	1 858	767	57	1 632	815	5 192	403	2 710	1 536	240	1 109	742	3 001	587	1 265			
Mato Grosso .....	{ 1976	2 369	3	1 261	222	79	50	754	2 268	101	1 471	812	57	29	292	1 744	245	88			
	1977	2 602	3	1 605	309	112	48	525	2 496	106	1 695	835	56	16	395	1 875	306	26			
Goiás .....	{ 1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Distrito Federal .....	{ 1976	935	1	894	6	15	3	16	863	72	531	248	31	125	17	33	—	885			
	1977	582	—	554	—	1	—	27	541	41	301	147	20	114	9	60	58	455			

## CAPÍTULO 25 — JUSTIÇA

## 8 — Prisões efetuadas durante o ano, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação — 1976-77

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO																
		Motivos determinantes																
		Homi-cídios	Tenta-tivas de homi-cídios	Lesões corpo-rais	Furto	Roubo	Extorsão	Este-Honato	Estupro	Leno-cínio	Tráfico e uso de entorpe-centes	Peculato	Con-trabando	Porte de armas	Jogos de azar	Vadia-gem	Outros	
BRASIL	1976	7 070	4 024	12 457	15 048	5 394	312	2 789	1 448	223	6 112	152	392	2 371	2 554	7 961	31 723	
	1977	8 052	4 428	13 174	18 183	7 167	375	3 024	1 704	268	7 355	172	393	2 603	2 615	11 444	43 348	
Rondônia	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	1977	21	27	37	40	8	6	6	10	1	11	3	15	6	9	18	40	
Acre	1976	34	6	34	6	3	—	1	—	—	9	—	—	—	—	—	9	
	1977	56	4	38	5	12	—	1	1	—	—	—	—	1	—	—	20	
Amazonas	1976	59	42	140	57	25	2	8	37	2	25	—	4	29	4	86	84	
	1977	49	57	182	129	56	2	6	16	3	8	—	—	46	—	110	172	
Roraima	1976	18	9	32	16	3	1	25	5	—	1	2	—	1	—	—	12	
	1977	22	11	40	6	—	2	—	11	—	2	2	1	—	—	—	49	
Pará	1976	165	76	267	81	71	3	1	29	1	13	—	1	14	—	17	95	
	1977	139	87	359	196	82	1	12	39	—	31	—	—	15	—	9	119	
Amapá	1976	11	2	33	25	1	—	2	12	—	4	—	5	1	4	—	14	
	1977	27	1	82	30	2	—	2	3	—	4	—	5	2	12	4	30	
Maranhão	1976	293	43	130	137	39	1	3	21	2	15	—	—	5	1	97	118	
	1977	269	75	197	274	66	2	10	30	—	6	—	—	12	1	234	211	
Piauí	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Ceará	1976	447	99	334	63	154	5	12	37	1	36	—	31	95	6	230	371	
	1977	493	79	324	103	131	5	9	32	2	43	—	30	97	5	127	922	
Rio Grande do Norte	1976	208	76	327	106	42	1	6	23	7	45	4	2	36	1	106	144	
	1977	264	70	420	102	22	—	18	14	—	68	1	—	6	1	33	200	
Paraíba	1976	139	122	314	98	35	—	17	30	—	104	1	7	76	4	35	143	
	1977	169	101	368	278	35	1	1	32	2	43	1	2	66	8	85	205	
Pernambuco	1976	369	81	500	198	78	1	18	24	8	46	—	4	59	1	38	252	
	1977	402	95	531	207	78	2	10	27	6	87	12	3	69	4	135	164	
Alagoas	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	1977	309	76	277	65	47	9	8	31	8	82	—	—	14	5	212	839	
Sergipe	1976	19	33	85	69	17	1	5	8	—	2	—	—	15	1	144	161	
	1977	29	29	102	92	52	3	1	6	—	2	—	1	4	7	64	250	
Bahia	1976	371	328	2 686	918	578	31	956	161	18	330	1	41	175	174	1 183	15 927	
	1977	411	372	2 498	1 361	958	35	901	166	35	417	4	44	224	147	1 134	14 354	
Minas Gerais	1976	1 339	953	1 337	1 502	291	16	186	172	20	520	14	6	103	245	491	1 646	
	1977	1 290	1 023	1 404	1 660	368	16	188	201	27	562	19	12	226	141	1 590	2 121	
Espírito Santo	1976	359	277	708	959	173	9	96	94	2	85	3	5	156	23	2 290	4 823	
	1977	568	267	938	1 255	386	21	142	109	16	162	9	4	169	74	2 532	10 364	
Rio de Janeiro	1976	283	340	1 629	1 520	1 049	64	154	102	30	978	26	24	889	1 692	1 403	2 035	
	1977	292	322	1 322	1 677	1 310	111	133	148	25	1 484	29	30	1 043	1 911	1 853	5 249	
São Paulo	1976	949	427	1 593	4 745	1 924	70	680	363	58	2 632	48	25	105	166	413	2 772	
	1977	1 010	478	1 586	4 747	2 246	61	772	332	59	2 776	41	27	78	71	639	2 904	
Paraná	1976	1 092	657	1 090	2 993	510	51	252	165	37	420	19	95	232	49	1 073	2 289	
	1977	1 070	629	1 199	3 538	664	41	358	255	43	566	16	83	260	53	2 371	3 129	
Santa Catarina	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	1977	220	86	212	498	180	20	188	57	3	186	3	7	18	5	18	110	
Rio Grande do Sul	1976	300	198	800	1 112	332	47	157	117	13	453	10	57	125	176	292	443	
	1977	350	209	697	1 209	318	32	143	113	22	331	27	41	193	124	260	1 526	
Mato Grosso	1976	564	224	183	314	39	8	193	38	24	386	24	85	12	—	48	227	
	1977	556	301	199	392	118	5	108	59	15	482	3	88	19	10	15	232	
Goiás	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Distrito Federal	1976	51	31	235	129	30	1	17	10	—	8	—	—	243	7	15	158	
	1977	36	28	162	99	30	—	9	12	1	2	—	35	27	1	138	...	

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 25 - JUSTIÇA

## 9 - Características gerais dos estabelecimentos prisionais, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS							INSTALAÇÕES				ATIVIDADES EDUCACIONAIS E PROFISSIONAIS						
	Total	Categoria			Finalidade			De assistência		Dependências para presos		Cursos			Setores de trabalho			
		Presidiário	Penal	Médico-penal	Para homens	Para mulheres	Para ambos os sexos	Consultório médico	Consultório dentário	Celas, cubículos e salões	Capacidade (presos)	De alfabetização	Profissionalizantes	Artesanato	Agropecuário	Administrativo	Industrial	Outros
BRASIL .....	3 343	2 682	643	18	234	23	3 086	114	93	26 119	92 500	136	55	100	52	32	36	83
Rondônia .....	6	5	1	—	—	—	8	—	—	51	463	—	—	—	—	1	1	1
Acre .....	17	15	2	—	—	—	17	1	—	62	260	1	—	—	1	—	—	—
Amazonas .....	48	47	1	—	1	—	47	1	1	242	701	1	—	—	—	—	—	—
Roraima .....	1	—	1	—	—	—	1	1	1	40	40	1	1	—	—	—	—	1
Pará .....	102	101	1	—	—	—	102	1	1	340	1 693	1	1	1	—	1	1	1
Amapá .....	12	11	1	—	—	1	11	—	—	51	282	—	—	—	1	—	—	1
Maranhão .....	127	125	1	1	1	—	126	1	1	405	2 019	—	—	—	—	—	—	1
Piauí .....	126	79	47	—	—	—	126	1	1	364	1 578	1	—	1	1	—	—	—
Ceará .....	177	91	84	2	7	1	169	3	3	1 127	3 751	2	1	2	1	—	2	1
Rio Grande do Norte .....	119	77	42	—	—	—	119	2	1	343	1 710	1	—	1	—	1	1	1
Paraíba .....	137	129	7	1	6	1	130	3	2	463	1 982	6	2	2	1	1	1	1
Pernambuco .....	124	90	33	1	8	2	114	5	3	785	3 855	3	3	3	4	2	—	2
Alagoas .....	76	73	3	—	2	1	73	3	2	335	1 799	3	1	1	—	1	1	1
Sergipe .....	66	63	2	1	2	1	63	1	1	306	1 117	1	—	1	—	—	—	—
Bahia .....	368	363	4	1	4	—	364	4	4	1 353	5 226	4	—	1	1	1	2	2
Minas Gerais .....	367	361	4	2	6	1	360	9	8	2 263	8 615	5	3	3	2	2	3	4
Espírito Santo .....	137	132	4	1	7	1	129	3	2	540	2 348	2	1	1	2	—	—	—
Rio de Janeiro .....	125	106	18	1	18	1	106	14	14	3 206	11 743	15	7	10	4	7	5	10
São Paulo .....	436	176	257	3	99	10	327	31	28	7 477	20 784	20	10	29	8	6	7	12
Paraná .....	270	266	3	1	2	1	287	5	4	2 129	7 311	6	2	5	3	3	4	7
Santa Catarina .....	64	37	26	1	12	—	52	4	2	932	2 181	2	2	2	4	1	1	2
Rio Grande do Sul .....	130	65	63	2	45	2	83	14	9	1 513	7 140	56	18	33	15	4	6	28
Mato Grosso .....	68	35	33	—	8	—	60	3	2	630	1 960	2	1	2	1	—	1	4
Goiás .....	225	222	3	—	4	1	220	2	1	1 016	3 099	1	1	1	1	—	1	1
Distrito Federal .....	15	13	2	—	1	—	14	2	2	146	843	2	1	1	1	2	—	2

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

## 10 — Despesa realizada pelos estabelecimentos prisionais, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)							
	Total geral	Com sustento e assistência aos condenados			Com a administração			Com aluguel e conservação do prédio
		Total	Alimentação	Vestuário, saúde, educação, recreação e outras	Total	Pessoal, veículos e móveis	Remuneração dos condenados por serviços prestados	
BRASIL (1) .....	672 882	362 025	324 300	37 725	257 343	246 047	11 296	10 982
Rondônia .....	2 793	2 371	2 332	39	422	256	166	—
Acre .....	721	368	330	38	348	348	—	5
Amazonas .....	2 233	674	635	39	1 059	1 039	20	500
Roraima .....	1 349	572	568	3	9	—	9	768
Pará .....	3 317	3 056	3 000	56	255	255	—	6
Amapá .....	912	635	565	70	231	196	35	46
Maranhão .....	2 198	841	598	243	1 274	1 193	81	83
Piauí .....	3 260	771	751	20	2 456	2 416	40	33
Ceará .....	12 387	3 689	3 576	113	8 463	8 206	257	235
Rio Grande do Norte .....	2 557	1 035	905	130	1 445	1 445	—	77
Paraíba .....	592	16	16	—	566	564	2	10
Pernambuco .....	2 756	1 739	1 629	110	963	752	211	54
Alagoas .....	5 297	1 953	1 953	—	3 305	3 248	57	38
Sergipe .....	4 074	2 962	2 612	350	1 073	992	81	39
Bahia .....	26 988	18 272	16 525	1 747	8 308	7 960	348	408
Minas Gerais .....	22 538	18 956	16 698	2 258	3 145	2 356	789	437
Espírito Santo .....	8 013	5 133	4 527	606	2 660	2 481	179	220
Rio de Janeiro .....	39 494	31 416	30 023	1 393	8 008	7 353	655	70
São Paulo .....	375 440	216 547	192 935	23 612	152 696	147 043	5 653	6 197
Paraná .....	30 424	13 876	10 795	3 081	16 214	15 078	1 136	334
Santa Catarina .....	17 034	7 544	5 736	1 808	9 438	8 533	905	52
Rio Grande do Sul .....	42 580	17 025	15 591	1 434	24 541	24 254	287	1 014
Mato Grosso .....	10 789	5 417	5 030	387	5 308	5 260	48	64
Goiás .....	9 698	4 385	4 197	188	5 022	4 819	203	291
Distrito Federal .....	2 906	2 772	2 772	—	134	—	134	—

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos à retificação.

(1) Inclusive 42.532 milhares de cruzeiros, sem distribuição da despesa.

## CAPÍTULO 25 - JUSTIÇA

## 11 - Movimento de condenados nos estabelecimentos prisionais, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS												
	Existentes em 31-12-76	Recolhidos em 1977				Recapturados	Recebidos por transferência	Saídos em 1977				Transferidos para outros estabelecimentos	Existentes em 31-12-77
		Total	Condenados	Condenados antes de 1977	Recapturados			Total	Libertados	Falecidos	Eeadidos		
<b>BRASIL .....</b>	<b>35 275</b>	<b>27 154</b>	<b>19 814</b>	<b>6 630</b>	<b>710</b>	<b>15 553</b>	<b>23 030</b>	<b>21 206</b>	<b>206</b>	<b>1 618</b>	<b>17 701</b>	<b>37 251</b>	
Rondônia .....	23	21	21	—	—	—	9	9	—	—	—	35	
Acre .....	5	8	4	4	—	3	6	5	—	1	—	10	
Amazonas .....	110	69	64	5	—	14	85	75	1	9	7	101	
Roraima .....	13	14	14	—	—	—	3	3	—	—	—	24	
Pará .....	209	157	63	94	—	—	30	24	1	5	10	326	
Amapá .....	27	3	3	—	—	2	9	5	—	4	2	21	
Maranhão .....	115	14	13	—	1	56	48	44	2	2	11	126	
Piauí .....	153	100	98	1	1	12	50	38	2	10	15	200	
Ceará .....	821	319	298	13	8	26	312	250	10	52	57	797	
Rio Grande do Norte .....	207	107	72	28	7	14	119	98	1	20	16	193	
Paraíba .....	442	356	189	137	30	158	342	289	1	52	139	475	
Pernambuco .....	1 030	463	430	24	9	285	462	410	5	47	331	985	
Alagoas .....	231	158	127	11	20	138	192	138	5	49	63	272	
Sergipe .....	288	218	129	89	—	1	250	243	1	6	4	253	
Bahia .....	377	418	358	49	11	46	326	302	1	23	124	391	
Minas Gerais .....	2 907	2 283	1 662	535	86	419	1 987	1 688	35	264	557	3 065	
Espírito Santo .....	600	388	297	52	39	14	313	260	6	47	37	652	
Rio de Janeiro .....	7 184	5 566	5 202	254	110	3 166	3 547	3 462	29	56	4 660	7 709	
São Paulo .....	13 461	10 514	6 990	3 429	95	8 289	9 249	8 774	57	418	6 337	14 678	
Paraná .....	1 729	1 039	926	94	19	1 280	1 228	1 024	10	192	1 331	1 491	
Santa Catarina .....	712	467	354	90	23	277	542	501	3	38	230	684	
Rio Grande do Sul .....	3 513	3 618	1 729	1 665	224	2 922	3 209	2 973	22	214	3 315	3 529	
Mato Grosso .....	459	307	273	28	6	114	310	263	8	39	109	461	
Goiás .....	450	393	374	13	6	164	302	237	6	59	180	525	
Distrito Federal .....	209	154	124	15	15	153	102	91	—	11	166	248	

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.  
NOTA — Exclusive 1.950 condenados mantidos em Manicômio Judiciário.

## CAPÍTULO 25 - JUSTIÇA

## 12 - Condenados recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, por motivos determinantes da condenação, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO													
		Motivos determinantes da condenação													
		Homicídio	Tentativa de homicídio	Lesões corporais	Furto	Roubo	Estelionato	Latrocínio	Estupro	Atentado ao pudor e libidinagem	Sedução	Tráfico e uso de entorpecentes	Falsificação de moedas	Outros crimes	Contra-venções
BRASIL (1)....	27 154	3 554	875	2 215	4 698	4 206	792	268	594	112	300	1 831	28	1 590	525
Rondônia .....	21	2	2	—	3	—	1	—	1	1	—	5	—	5	1
Acre.....	8	7	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	69	18	1	4	13	2	2	—	—	—	—	10	6	7	6
Roraima.....	14	4	1	1	2	2	1	—	2	—	—	—	1	—	—
Pará.....	157	70	2	7	48	3	1	1	1	—	1	17	—	—	6
Amapá.....	3	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—
Maranhão.....	14	13	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	100	59	—	20	6	—	3	4	—	—	5	1	—	2	—
Ceará.....	319	183	3	49	11	2	—	—	2	—	11	41	—	17	—
Rio Grande do Norte.....	107	62	5	10	9	7	—	—	7	—	—	5	—	2	—
Paraíba.....	356	175	12	56	19	31	3	12	17	1	5	15	1	4	5
Pernambuco.....	463	189	24	109	55	33	5	8	11	1	9	10	—	6	3
Alagoas.....	158	78	3	32	11	8	—	1	2	—	2	12	—	9	—
Sergipe.....	218	58	25	30	39	19	3	—	4	—	3	24	—	12	1
Bahia.....	418	156	17	20	55	42	5	4	21	3	7	42	—	45	1
Minas Gerais.....	2 283	642	246	215	490	138	49	55	63	20	75	125	2	120	43
Espírito Santo.....	388	139	18	70	65	15	8	5	24	3	9	3	2	23	4
Rio de Janeiro.....	5 566	... ..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
São Paulo.....	10 514	641	249	859	2 373	3 444	430	28	243	45	83	940	10	885	284
Paraná.....	1 039	269	75	114	233	85	62	2	42	1	9	65	4	72	5
Santa Catarina.....	467	105	21	61	100	29	30	3	26	4	4	20	—	63	1
Rio Grande do Sul.....	3 618	417	96	478	1 037	284	159	127	89	28	71	385	2	285	160
Mato Grosso.....	307	102	32	12	31	10	14	1	7	—	2	84	—	11	1
Goiás.....	393	138	37	59	60	22	11	4	23	2	3	22	—	10	2
Distrito Federal.....	154	27	6	8	37	30	5	13	7	3	1	4	1	11	1

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Com as imperfeições mencionadas.

## 13 - Condenados existentes nos estabelecimentos prisionais, por motivos determinantes da condenação, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12													
		Motivos determinantes da condenação													
		Homicídio	Tentativa de homicídio	Lesões corporais	Furto	Roubo	Estelionato	Latrocínio	Estupro	Atentado ao pudor e libidinagem	Sedução	Tráfico e uso de entorpecentes	Falsificação de moedas	Outros crimes	Contra-venções
BRASIL (1)....	37 251	6 872	856	1 622	6 749	6 731	955	737	810	144	309	1 948	23	1 544	242
Rondônia .....	35	23	—	—	1	—	1	—	1	1	—	5	—	2	1
Acre.....	10	9	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	101	56	2	2	9	3	1	4	2	—	—	13	3	6	—
Roraima.....	24	12	1	1	2	2	1	1	3	—	—	1	—	—	—
Pará.....	326	102	8	19	65	42	22	—	—	—	3	36	—	15	14
Amapá.....	21	12	—	3	—	—	—	—	3	1	—	1	—	1	—
Maranhão.....	126	90	—	—	9	2	—	3	4	—	—	13	2	3	—
Piauí.....	200	135	—	24	8	9	3	—	6	—	9	2	—	4	—
Ceará.....	797	569	20	49	28	15	—	—	9	—	17	59	—	30	1
Rio Grande do Norte.....	193	130	4	12	15	10	—	—	9	—	3	6	—	4	—
Paraíba.....	475	253	7	42	31	36	4	24	22	—	11	28	1	10	6
Pernambuco.....	985	387	28	98	172	95	30	46	10	1	9	42	1	28	38
Alagoas.....	272	152	4	34	22	14	1	4	4	—	3	24	—	10	—
Sergipe.....	253	89	31	20	44	26	2	—	2	—	3	23	—	12	1
Bahia.....	391	195	6	17	36	72	5	2	14	5	—	24	—	15	—
Minas Gerais.....	3 065	1 295	239	176	573	159	51	114	103	28	75	136	2	108	6
Espírito Santo.....	652	388	23	42	83	29	7	11	29	1	8	20	2	7	2
Rio de Janeiro.....	7 709	... ..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
São Paulo.....	14 678	1 113	263	536	3 891	5 435	619	315	293	64	79	1 097	9	865	99
Paraná.....	1 491	442	53	74	408	225	66	39	52	6	7	60	—	54	5
Santa Catarina.....	684	256	15	48	156	62	26	22	41	4	3	21	—	28	2
Rio Grande do Sul.....	3 529	647	103	345	1 034	400	99	88	151	25	72	214	2	283	66
Mato Grosso.....	461	218	29	6	29	19	13	17	13	—	2	104	—	11	—
Goiás.....	525	228	15	68	91	28	3	9	25	2	5	11	—	39	1
Distrito Federal.....	248	71	5	6	41	48	1	38	14	6	—	8	1	9	—

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Com as imperfeições mencionadas.

## CAPÍTULO 25 - JUSTIÇA

## 14 - Condenados recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, por extensão da pena imposta, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO												
		Extensão da pena imposta												
		Menos de 6 meses	De 6 meses até 1 ano	De mais de 1 até 2 anos	De mais de 2 até 4 anos	De mais de 4 até 6 anos	De mais de 6 até 8 anos	De mais de 8 até 10 anos	De mais de 10 até 12 anos	De mais de 12 até 16 anos	De mais de 16 até 20 anos	De mais de 20 até 25 anos	De mais de 25 até 30 anos	Mais de 30 anos
BRASIL (1)	27 154	4 808	3 174	3 233	3 575	2 565	1 316	775	496	567	363	166	118	76
Rondônia	21	—	2	—	16	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	8	—	1	—	—	1	2	2	1	1	—	—	—	—
Amazonas	69	7	14	8	22	5	2	2	3	2	3	1	—	—
Roraima	14	—	2	1	1	1	2	1	1	2	3	—	—	—
Pará	157	—	6	10	17	17	25	33	12	10	11	13	3	—
Amapá	3	—	—	—	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	14	—	—	—	—	1	2	3	3	1	4	—	—	—
Piauí	100	6	6	12	22	17	14	1	2	12	4	3	1	—
Ceará	319	28	25	32	54	47	49	27	13	29	10	2	1	2
Rio Grande do Norte	107	2	8	7	15	10	8	5	8	10	8	13	9	4
Paraíba	356	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	463	56	51	44	72	52	57	41	23	39	19	5	3	1
Alagoas	158	7	16	18	29	26	17	12	7	11	3	3	8	1
Sergipe	218	53	66	30	19	20	17	12	—	—	—	—	—	1
Bahia	418	40	35	52	69	56	48	35	16	33	20	4	6	4
Minas Gerais	2 283	364	328	286	408	269	184	123	80	93	73	46	22	7
Espírito Santo	388	69	58	34	42	48	44	22	9	13	31	9	6	3
Rio de Janeiro	5 566	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo	10 514	3 163	1 802	1 798	1 601	1 153	433	174	172	107	57	19	18	17
Paraná	1 039	138	150	188	215	143	76	65	10	38	10	5	1	—
Santa Catarina	467	76	65	73	105	69	41	10	7	16	5	—	—	—
Rio Grande do Sul	3 618	713	416	488	663	530	226	169	107	119	83	37	38	29
Mato Grosso	307	30	42	41	91	36	34	15	6	9	—	2	1	—
Goiás	393	47	56	96	83	36	23	12	11	14	11	3	—	1
Distrito Federal	154	9	25	15	30	23	12	11	5	8	8	1	1	6

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Com as imperfeições mencionadas.

## 15 - Condenados existentes nos estabelecimentos prisionais, por extensão da pena imposta, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12												
		Extensão da pena imposta												
		Menos de 6 meses	De 6 meses até 1 ano	De mais de 1 até 2 anos	De mais de 2 até 4 anos	De mais de 4 até 6 anos	De mais de 6 até 8 anos	De mais de 8 até 10 anos	De mais de 10 até 12 anos	De mais de 12 até 16 anos	De mais de 16 até 20 anos	De mais de 20 até 25 anos	De mais de 25 até 30 anos	Mais de 30 anos
BRASIL (1)	37 251	1 523	1 987	3 039	4 325	4 866	3 247	2 276	1 890	2 119	1 366	816	665	948
Rondônia	35	—	—	—	11	7	2	—	5	5	5	—	—	—
Acre	10	—	1	—	—	1	1	2	4	1	—	—	—	—
Amazonas	101	1	—	7	17	17	11	8	4	8	13	9	2	4
Roraima	24	—	2	1	2	1	3	1	1	3	10	—	—	—
Pará	326	—	13	33	65	53	71	30	27	11	8	10	5	—
Amapá	21	—	—	—	5	4	2	1	1	1	3	2	2	—
Maranhão	126	—	1	4	16	11	5	12	18	10	33	8	6	2
Piauí	200	4	7	14	48	36	19	9	16	21	19	6	1	—
Ceará	797	14	7	66	124	99	120	98	64	106	63	17	9	10
Rio Grande do Norte	193	3	5	5	18	11	21	21	12	17	27	35	14	4
Paraíba	475	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	985	33	60	90	125	117	171	177	86	62	40	12	6	6
Alagoas	272	4	20	26	36	34	32	29	41	22	6	9	10	3
Sergipe	253	85	51	43	23	18	18	10	4	—	—	—	—	1
Bahia	391	5	7	31	51	52	48	35	39	54	25	20	22	2
Minas Gerais	3 065	80	182	300	553	480	369	341	190	219	146	98	79	28
Espírito Santo	652	17	16	41	57	73	100	62	38	79	75	57	26	11
Rio de Janeiro	7 709	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo	14 678	1 029	1 139	1 559	1 874	2 586	1 392	874	907	1 063	622	424	399	810
Paraná	1 491	26	132	151	221	324	181	113	131	105	56	23	20	8
Santa Catarina	684	26	37	83	133	126	116	55	36	31	15	8	10	8
Rio Grande do Sul	3 529	180	232	438	684	629	409	296	193	204	134	58	42	30
Mato Grosso	461	10	29	42	111	60	50	35	38	42	27	7	6	4
Goiás	525	6	37	94	124	91	71	46	19	19	14	2	1	1
Distrito Federal	248	—	9	11	27	36	35	21	16	36	25	11	5	16

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Com as imperfeições mencionadas.

## CAPÍTULO 25 - JUSTIÇA

16 — Condenados recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, por sexo, nacionalidade, estado civil, instrução e antecedentes, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO																
	Total	Sexo		Nacionalidade		Estado civil				Instrução				Antecedentes			
		Masculino	Feminino	Brasileira	Estrangeira	Solteiro	Casado	Outro	Ignorado	Elementar	Média	Superior	Ignorada	Sem instrução	Primário	Reincidente	
BRASIL (1).....	27 154	20 893	695	21 415	173	12 877	6 976	1 325	410	13 662	2 602	509	1 205	3 610	16 409	5 179	
Rondônia .....	21	20	1	19	2	10	10	1	—	15	3	—	3	—	20	1	
Acre.....	8	8	—	8	—	5	2	1	—	6	—	—	—	2	8	—	
Amazonas.....	69	69	—	65	4	39	30	—	—	37	10	—	9	13	64	5	
Roraima.....	14	14	—	14	—	5	8	1	—	3	10	—	—	1	3	11	
Pará.....	157	143	14	156	1	88	38	24	7	101	3	1	—	52	139	18	
Amapá.....	3	3	—	3	—	3	—	—	—	1	1	—	—	1	3	—	
Maranhão.....	14	14	—	14	—	7	6	1	—	13	—	—	—	1	13	1	
Piauí.....	100	99	1	100	—	35	64	1	—	53	2	—	—	45	87	3	
Ceará.....	319	307	12	319	—	115	131	14	59	138	10	3	45	123	276	43	
Rio Grande do Norte.....	107	104	3	106	1	54	52	1	—	34	4	—	8	61	100	7	
Paraíba.....	356	349	7	356	—	145	162	47	2	129	14	1	—	212	330	26	
Pernambuco.....	463	459	4	463	—	251	163	28	21	163	24	6	75	195	382	81	
Alagoas.....	158	150	8	158	—	82	65	9	2	68	3	1	3	83	153	5	
Sergipe.....	218	204	14	218	—	141	33	30	14	64	16	—	9	129	177	41	
Bahia.....	418	406	12	418	—	312	96	10	—	259	9	2	—	148	362	56	
Minas Gerais.....	2 283	2 197	86	2 280	3	1 349	822	82	30	1 477	113	12	53	628	1 901	382	
Espírito Santo.....	388	381	7	388	—	253	123	10	2	241	19	1	6	121	350	38	
Rio de Janeiro.....	5 566	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
São Paulo.....	10 514	10 235	279	10 410	104	6 760	3 001	672	81	6 937	1 424	405	832	916	7 462	3 052	
Paraná.....	1 039	1 002	37	1 031	8	525	443	29	42	732	85	10	34	178	905	134	
Santa Catarina.....	467	460	7	466	1	212	240	12	3	378	57	3	10	19	400	67	
Rio Grande do Sul.....	3 618	3 445	173	3 581	37	1 957	1 199	323	139	2 246	688	57	74	553	2 533	1 085	
Mato Grosso.....	307	290	17	298	9	182	112	11	2	201	27	2	36	41	267	40	
Goiás.....	393	382	11	392	1	240	135	12	6	264	47	3	7	72	338	55	
Distrito Federal.....	154	152	2	152	2	107	41	6	—	102	33	2	1	16	126	28	

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) — Com as imperfeições mencionadas.

17 — Condenados existentes nos estabelecimentos prisionais, por sexo, nacionalidade, estado civil, instrução e antecedentes, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12																
	Total	Sexo		Nacionalidade		Estado civil				Instrução				Antecedentes			
		Masculino	Feminino	Brasileira	Estrangeira	Solteiro	Casado	Outro	Ignorado	Elementar	Média	Superior	Ignorada	Sem instrução	Primário	Reincidente	
BRASIL (1).....	37 251	28 915	627	28 293	249	17 834	9 355	1 721	632	18 412	3 301	801	1 297	5 731	20 500	9 042	
Rondônia .....	35	35	—	33	2	5	30	—	—	24	3	—	—	8	34	1	
Acre.....	10	10	—	10	—	5	4	1	—	6	3	—	—	1	10	—	
Amazonas.....	101	99	2	99	2	54	42	5	—	38	8	—	32	23	88	13	
Roraima.....	24	24	—	24	—	13	10	1	—	10	11	—	—	3	5	19	
Pará.....	326	313	13	325	1	269	41	9	7	203	22	1	8	92	304	22	
Amapá.....	21	19	2	21	—	14	5	2	—	17	—	—	—	4	20	1	
Maranhão.....	126	126	—	126	—	66	54	6	—	76	2	2	—	46	122	4	
Piauí.....	200	194	6	200	—	88	110	2	—	95	4	—	—	101	191	9	
Ceará.....	797	775	22	797	—	285	364	50	98	330	20	3	174	270	690	107	
Rio Grande do Norte.....	193	185	8	192	1	90	100	3	—	64	21	—	9	99	182	11	
Paraíba.....	475	468	7	475	—	165	234	66	10	126	26	—	—	323	457	18	
Pernambuco.....	985	965	20	983	2	613	301	40	31	415	92	10	30	438	801	184	
Alagoas.....	272	254	18	272	—	174	79	17	2	145	6	—	2	119	263	9	
Sergipe.....	253	240	13	253	—	142	61	32	18	74	44	—	15	120	234	19	
Bahia.....	391	380	11	391	—	277	99	15	—	244	20	18	—	109	283	108	
Minas Gerais.....	3 065	3 005	60	3 059	6	1 775	1 021	120	149	1 789	170	7	218	881	2 504	561	
Espírito Santo.....	652	643	9	652	—	393	238	18	3	332	25	3	9	283	582	70	
Rio de Janeiro.....	7 709	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
São Paulo.....	14 678	14 405	273	14 494	184	9 603	4 169	854	52	9 882	1 955	687	668	1 486	8 628	6 050	
Paraná.....	1 491	1 467	24	1 479	12	812	611	57	11	947	139	11	14	380	1 137	354	
Santa Catarina.....	684	677	7	681	3	337	322	23	2	585	56	3	3	37	530	154	
Rio Grande do Sul.....	3 529	3 420	109	3 504	25	1 941	1 015	329	244	2 203	524	43	58	701	2 355	1 174	
Mato Grosso.....	461	445	16	452	9	293	146	18	4	270	36	6	57	92	398	63	
Goiás.....	525	520	5	525	—	285	230	9	1	379	64	1	—	81	500	25	
Distrito Federal.....	248	246	2	246	2	135	69	44	—	158	50	6	—	34	182	66	

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Com as imperfeições mencionadas.

## CAPÍTULO 25 — JUSTIÇA

18 — Processos解决ados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, segundo as Unidades da Federação — 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS		
	1976	1977	1978		1976	1977	1978
BRASIL	404 380	452 248	477 386	Alagoas	1 181	1 608	1 760
Rondônia	665	716	719	Sergipe	1 933	2 553	3 047
Acre	728	797	1 047	Bahia	25 114	29 925	33 278
Amazonas	7 231	8 239	8 547	Minas Gerais	30 461	35 780	36 121
Roraima	...	...	42	Espírito Santo	2 193	2 516	3 116
Pará	10 428	11 562	12 478	Rio de Janeiro	75 790	87 493	95 165
Amapá	1 087	899	1 263	São Paulo	141 925	156 252	159 615
Maranhão	1 552	1 705	1 520	Paraná	14 122	13 657	12 246
Piauí	1 360	1 735	2 051	Santa Catarina	9 156	10 742	11 818
Ceará	6 880	5 958	6 245	Rio Grande do Sul	35 013	38 317	40 139
Rio Grande do Norte	2 867	3 144	8 752	Mato Grosso	1 827	1 415	1 452
Paraíba	2 780	3 247	2 638	Goiás	2 503	3 056	2 914
Pernambuco	16 736	18 894	19 958	Distrito Federal	10 848	12 036	11 455

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

19 — Processos解决ados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS													
	Total	Conciliações		Decisões proferidas									Julgamento de infrações (penalidades)	Outras
		Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Reclamações				Desistências, não conhecidas e arquivadas						
				Totalmente procedentes	Parcialmente procedentes	Improcedentes	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Aplicadas	Relevadas
BRASIL	477 386	226 788	1 862 746	43 863	664 623	40 389	739 150	21 443	348 682	116 176	896 968	363	48	28 316
Rondônia	719	339	1 091	70	457	112	1 507	20	1 852	167	1 873	2	—	9
Acre	1 047	559	3 605	97	536	63	826	14	100	293	3 606	2	—	18
Amazonas	8 547	5 264	17 629	627	3 856	172	2 421	132	2 596	2 248	10 606	3	—	101
Roraima	42	12	169	11	122	4	54	2	2	12	198	—	—	1
Pará	12 478	7 042	37 938	719	7 886	1 049	32 391	332	6 484	2 659	20 712	63	—	614
Amapá	1 263	805	1 993	93	319	104	727	35	206	182	1 452	1	—	43
Maranhão	1 520	514	1 507	252	1 924	59	602	63	997	231	1 545	—	—	401
Piauí	2 051	1 224	3 301	190	1 314	29	166	50	928	489	1 902	—	—	69
Ceará	6 245	2 601	10 235	557	3 399	328	2 720	284	4 381	1 897	13 772	—	—	578
Rio Grande do Norte	8 752	1 311	4 908	500	8 125	160	1 922	107	969	762	2 098	—	—	5 912
Paraíba	2 638	1 307	7 496	216	2 163	161	2 529	77	1 291	655	8 265	—	—	222
Pernambuco	19 958	10 845	81 483	1 725	28 245	2 041	24 979	678	12 152	3 894	10 207	9	1	765
Alagoas	1 760	968	5 307	194	594	113	1 127	73	1 248	332	984	—	—	80
Sergipe	3 047	1 465	11 542	330	4 338	293	7 570	45	144	697	748	—	—	217
Bahia	33 278	16 663	187 910	2 002	33 167	2 773	57 310	1 091	9 491	10 125	11 220	134	28	462
Minas Gerais	36 121	20 857	175 276	3 787	41 866	2 370	60 954	948	38 808	6 983	49 887	—	—	1 066
Espírito Santo	3 116	1 949	10 177	154	1 892	157	1 923	74	1 686	732	123 675	—	—	50
Rio de Janeiro	95 185	45 726	375 781	7 857	101 268	7 127	157 270	5 066	63 502	26 496	49 887	7	3	2 883
São Paulo	159 615	66 988	603 140	15 977	300 615	14 692	251 936	9 027	131 568	41 650	442 913	27	—	11 254
Paraná	12 246	5 358	49 635	1 550	18 559	1 121	24 003	523	8 059	3 026	26 591	—	—	668
Santa Catarina	11 818	5 424	42 432	1 323	23 706	877	19 754	470	12 927	2 989	29 200	13	1	721
Rio Grande do Sul	40 139	20 404	187 612	3 741	57 677	5 458	65 831	1 846	38 720	6 793	58 036	99	15	1 783
Mato Grosso	1 452	643	3 303	255	2 801	76	1 631	32	1 811	331	4 010	—	—	115
Goiás	2 914	1 389	7 699	462	6 122	283	3 653	89	2 383	521	7 712	—	—	170
Distrito Federal	11 455	7 031	31 577	1 164	13 672	767	15 344	365	6 377	2 012	15 869	3	—	113

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

## CAPÍTULO 26 – SEGURANÇA PÚBLICA

## 1 – Pessoal efetivo dos corpos de bombeiros, segundo as Unidades da Federação – 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL	PESSOAL EFETIVO EM 31-12								
		Combatentes			Pessoal de saúde			Músicos		
		Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros
BRASIL (1).....	27 818	1 409	19 667	1 141	97	163	69	8	481	—
Rondônia .....	10	1	6	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	42	2	25	5	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	224	15	167	2	1	—	—	—	—	—
Roraima.....	40	2	32	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	265	15	155	—	—	4	—	—	61	—
Amapá .....	90	1	20	52	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	25	1	18	2	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ceará.....	329	34	215	—	—	5	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	122	5	108	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	229	9	194	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	734	31	620	—	1	—	—	—	—	—
Alagoas.....	207	10	175	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	304	25	222	—	1	5	—	1	24	—
Bahia.....	668	53	465	3	12	—	2	4	50	—
Minas Gerais.....	1 383	66	1 030	4	5	3	12	—	40	—
Espírito Santo.....	403	21	354	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9 770	573	7 632	97	64	77	—	2	179	—
São Paulo.....	6 877	274	4 316	861	5	8	55	—	—	—
Paraná .....	1 340	72	921	6	5	45	—	1	33	—
Santa Catarina.....	1 774	33	754	97	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	1 462	55	1 115	12	3	5	—	—	45	—
Mato Grosso.....	218	6	201	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Distrito Federal.....	1 302	105	922	—	—	11	—	—	49	—
UNIDADES DA FEDERAÇÃO		PESSOAL EFETIVO EM 31-12								
		Motoristas			Tripulantes de embarcações			Artífices diversos		
		Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros
BRASIL (1).....	87	2 269	68	3	131	72	21	579	94	24
Rondônia .....	—	2	—	—	—	—	—	1	—	—
Acre.....	—	8	—	—	2	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	33	—	—	—	—	—	6	—	—
Roraima.....	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	—	18	—	—	—	—	—	12	—	—
Amapá .....	—	7	8	—	—	—	—	—	2	—
Maranhão.....	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ceará.....	—	37	—	—	3	—	—	32	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	26	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	—	62	—	—	—	—	—	11	—	8
Alagoas.....	—	18	—	—	—	—	—	4	—	—
Sergipe.....	1	10	—	—	—	—	1	11	3	—
Bahia.....	—	66	4	—	—	2	3	3	—	1
Minas Gerais.....	—	99	15	—	—	—	—	1	—	108
Espírito Santo.....	—	15	—	—	—	—	—	6	—	7
Rio de Janeiro.....	—	725	—	—	41	—	14	321	—	45
São Paulo.....	—	641	34	—	42	70	1	13	77	1
Paraná .....	—	121	2	—	—	—	2	108	—	4
Santa Catarina.....	86	24	—	2	4	—	—	4	2	15
Rio Grande do Sul .....	—	161	5	1	39	—	—	6	10	—
Mato Grosso.....	—	11	—	—	—	—	—	—	—	5
Goiás.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Distrito Federal.....	—	166	—	—	—	—	—	40	—	9

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

(1) Com as imperfeições mencionadas.

## CAPÍTULO 26 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 2 - Material existente nos corpos de bombeiros, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATERIAL EXISTENTE EM 31-12													
	Portáteis												Não portáteis	
	Bombas	Extintores	Escadas	Mangueiras e mangotes	Traves e cintos de segurança	Exaustores	Geradores	Máscaras	Ressuscitadores	Moto-serras	Carretilhas	Macacos	Bombas	Máquinas perfuratrizes
<b>BRASIL</b>	<b>308</b>	<b>29 799</b>	<b>1 010</b>	<b>389 478</b>	<b>1 580</b>	<b>135</b>	<b>351</b>	<b>1 774</b>	<b>171</b>	<b>287</b>	<b>199</b>	<b>534</b>	<b>310</b>	<b>30</b>
Rondônia	—	42	—	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	2	7	5	924	6	2	1	7	1	1	15	5	2	—
Amazonas	5	100	15	3 099	6	—	3	8	2	4	—	2	15	1
Roraima	—	35	2	1 516	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—
Pará	2	30	3	1 090	4	1	1	3	1	4	—	2	—	—
Amapá	4	851	8	1 706	4	—	—	8	2	1	—	—	—	—
Maranhão	—	45	—	240	—	—	—	8	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ceará	5	60	11	861	24	1	3	12	1	2	6	1	—	—
Rio Grande do Norte	1	10	3	620	200	—	1	6	—	—	—	4	—	—
Paraíba	—	31	10	1 218	28	—	2	7	—	—	—	4	4	—
Pernambuco	20	106	24	3 623	23	—	3	7	2	12	4	6	—	—
Alagoas	2	27	10	372	7	1	2	23	1	—	—	10	2	—
Sergipe	1	34	3	90	—	—	1	9	1	2	1	1	—	—
Bahia	4	294	10	1 725	60	—	4	56	3	—	—	10	—	—
Minas Gerais	19	4 829	69	13 896	274	7	47	324	25	28	25	43	7	—
Espírito Santo	3	52	9	2 605	69	—	4	17	—	3	—	4	—	—
Rio de Janeiro	64	6 767	113	28 925	91	33	53	391	36	93	50	157	93	8
São Paulo	87	12 647	344	149 955	211	23	110	470	62	55	75	114	104	12
Paraná	11	130	57	11 314	137	2	17	34	4	5	6	26	4	1
Santa Catarina	37	3 185	115	120 494	206	56	66	248	17	20	3	50	27	1
Rio Grande do Sul	37	370	173	35 810	142	5	28	104	9	53	14	56	31	7
Mato Grosso	2	15	19	1 899	88	—	1	14	4	1	—	2	—	—
Goiás	—	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Distrito Federal	2	152	7	7 478	—	4	4	18	—	2	—	37	21	—

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

## 3 - Veículos e embarcações existentes nos corpos de bombeiros, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12																
	Veículos														Embarcações		
	Ambulância	Auto-gerador de espuma	Auto-escada mecânica	Auto-bomba	Auto-bomba tanque	Auto-tanque	Auto-serviço de proteção e salvamento	Auto-homba inflamável	Auto-pó químico	Snorkel	Auto-rápido	Para-transporte	Para assistência mecânica	Outros	Lanchas	Reboadeiros	Escaleres a remo
<b>BRASIL</b>	<b>42</b>	<b>56</b>	<b>71</b>	<b>212</b>	<b>289</b>	<b>192</b>	<b>192</b>	<b>67</b>	<b>61</b>	<b>47</b>	<b>53</b>	<b>539</b>	<b>32</b>	<b>204</b>	<b>82</b>	<b>8</b>	<b>82</b>
Rondônia	—	—	—	—	—	4	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acé	—	—	—	—	—	1	—	1	1	—	—	1	—	—	1	—	—
Amazonas	1	1	1	—	8	—	2	—	5	—	3	4	—	4	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	1	—	—	1	—	—	1	1	—	—	—	—	—
Pará	—	—	1	—	2	2	1	2	—	—	2	1	1	3	—	—	—
Amapá	1	2	—	—	3	4	2	2	2	—	—	4	—	1	—	—	—
Maranhão	—	1	—	—	1	—	—	—	2	—	—	—	—	1	—	—	—
Piauí	—	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ceará	—	—	2	1	9	12	2	1	—	—	4	1	5	—	—	—	1
Rio Grande do Norte	—	—	1	2	—	2	—	2	—	—	1	1	—	1	—	—	—
Paraíba	3	—	1	—	2	5	2	1	—	—	2	—	2	—	2	—	2
Pernambuco	—	—	2	2	10	5	5	1	—	—	6	—	1	2	—	2	2
Alagoas	1	2	1	—	2	5	—	1	—	—	4	—	—	1	—	1	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Bahia	2	1	2	5	5	1	1	3	1	1	6	9	3	2	—	—	1
Minas Gerais	2	1	3	16	24	8	9	8	24	—	3	19	2	19	15	—	8
Espírito Santo	—	1	1	4	1	—	2	—	—	—	10	—	1	—	—	—	—
Rio de Janeiro	9	4	27	59	16	67	71	25	3	5	26	261	17	50	3	—	15
São Paulo	16	26	13	84	56	54	60	—	15	19	2	124	7	52	24	4	39
Paraná	4	9	2	13	23	2	9	—	1	—	1	15	—	8	13	—	2
Santa Catarina	—	3	2	7	42	8	6	1	—	19	2	25	—	20	12	3	2
Rio Grande do Sul	—	4	7	18	76	5	7	—	—	—	16	1	18	5	1	1	3
Mato Grosso	1	—	2	1	2	3	3	4	2	—	3	2	1	3	—	—	3
Goiás	—	...	...	...	...	5	5	8	14	5	2	29	2	12	3	—	5
Distrito Federal	2	1	3	—	5	5	8	14	5	2	2	29	2	12	3	—	5

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

## CAPÍTULO 26 - SEGURANÇA PÚBLICA

4 - Incêndios, por vários aspectos e pessoas vitimadas, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	INCÊNDIOS									PESSOAS VITIMADAS		
		Natureza do imóvel sinistrado							Extensão dos prejuízos				
		Comercial	Industrial	Residencial	Edifício público	Depósitos em geral	Matas, bosques, estabelecimentos agropecuários	Outros	Total	Parcial	Total	Mortas	Feridas
BRASIL	{ 1976	2 048	1 479	3 789	310	497	408	503	1 340	7 694	832	165	667
	1977	2 018	1 452	4 260	285	646	494	840	1 671	8 324	804	163	641
Rondônia	{ 1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	—	—	—
	1977	1	—	3	1	1	—	—	—	6	—	—	—
Acre	{ 1976	1	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—
	1977	4	10	6	3	—	—	—	7	16	1	—	1
Amazonas	{ 1976	12	5	14	1	2	—	1	17	18	—	—	—
	1977	5	4	20	1	6	1	—	11	26	11	3	8
Roraima	{ 1976	4	2	—	—	—	—	—	1	5	2	—	2
	1977	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Pará	{ 1976	36	12	39	4	1	—	—	17	75	1	1	—
	1977	19	15	64	6	6	15	74	37	182	20	7	13
Amapá	{ 1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	2	1	8	2	1	1	6	3	18	—	—	—
Maranhão	{ 1976	3	4	38	7	3	4	5	40	24	—	—	—
	1977	10	7	21	1	5	3	3	15	35	3	3	—
Piauí	{ 1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ceará	{ 1976	41	23	11	—	1	2	4	19	63	14	3	11
	1977	27	26	29	—	9	1	—	30	62	3	2	1
Rio Grande do Norte	{ 1976	11	8	12	1	—	6	—	4	34	6	—	6
	1977	15	4	10	3	3	1	—	6	30	4	—	4
Paraíba	{ 1976	11	4	21	1	2	1	10	5	45	13	5	8
	1977	26	14	20	2	3	7	5	7	70	13	2	11
Pernambuco	{ 1976	53	28	92	11	14	7	37	25	217	31	3	28
	1977	49	22	92	3	10	9	16	15	186	34	9	25
Alagoas	{ 1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	6	7	8	5	2	1	9	3	35	6	—	6
Sergipe	{ 1976	—	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—
	1977	3	—	—	2	—	1	—	1	5	1	—	1
Bahia	{ 1976	35	4	14	—	21	1	1	33	43	9	2	7
	1977	60	18	39	7	26	2	2	54	100	15	8	7
Minas Gerais	{ 1976	145	27	311	23	17	15	47	52	533	18	6	12
	1977	184	71	436	31	36	10	115	68	815	35	11	24
Espírito Santo	{ 1976	14	16	11	5	—	1	—	7	40	5	—	5
	1977	16	10	51	2	8	12	14	32	81	5	4	1
Rio de Janeiro	{ 1976	586	229	748	45	69	57	153	151	1 736	102	20	82
	1977	567	259	845	50	55	12	168	173	1 783	159	29	130
São Paulo	{ 1976	644	736	1 321	110	146	41	101	228	2 871	351	40	311
	1977	544	629	1 379	53	243	289	320	415	3 042	356	48	308
Paraná	{ 1976	112	121	205	22	44	11	29	172	372	55	15	40
	1977	183	129	308	24	73	43	19	259	520	35	15	20
Santa Catarina	{ 1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Rio Grande do Sul	{ 1976	222	235	767	41	145	72	82	499	1 065	210	69	141
	1977	191	201	744	51	120	56	75	464	974	43	14	29
Mato Grosso	{ 1976	23	7	42	2	6	27	14	16	105	—	—	—
	1977	29	15	59	2	11	8	8	36	96	32	8	24
Goiás	{ 1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Distrito Federal	{ 1976	95	17	141	37	26	163	19	51	447	15	1	14
	1977	77	9	118	36	28	22	6	35	261	28	—	28

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos à retificação.

## CAPÍTULO 26 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 5 - Acidentes de trânsito, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação - 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACIDENTES DE TRÂNSITO									
	Total	Natureza e consequências					Atropelamento	Outras		
		Colisão		Abalroamento		Capotagem		Com vitimas	Apenas com danos materiais	
		Com vitimas	Apenas com danos materiais	Com vitimas	Apenas com danos materiais	Com vitimas	Apenas com danos materiais	Com vitimas	Apenas com danos materiais	
BRASIL .....	393 654	67 444	125 338	13 543	48 742	11 554	6 876	99 747	10 129	10 281
Rondônia .....	101	27	47	1	1	3	2	15	2	3
Acre .....	274	27	42	25	85	23	18	37	8	9
Amazonas .....	1 245	283	391	33	38	37	12	410	39	2
Roraima .....	224	77	71	7	22	3	3	22	12	7
Pará .....	3 847	429	1 779	82	61	51	13	1 222	189	21
Amapá .....	386	67	54	32	44	13	1	166	8	1
Maranhão .....	1 509	139	403	443	289	66	19	111	27	12
Piauí .....	972	133	301	41	86	59	31	255	16	50
Ceará .....	2 047	249	347	290	537	99	49	432	31	13
Rio Grande do Norte .....	1 684	159	944	46	201	57	43	215	6	13
Paraíba .....	1 627	168	755	77	119	58	35	346	36	33
Pernambuco .....	9 418	1 205	4 344	350	289	167	41	2 643	244	135
Alagoas .....	1 247	147	539	59	200	64	22	178	27	11
Sergipe .....	704	54	183	53	333	20	20	31	8	2
Bahia .....	8 819	1 472	734	823	498	590	258	3 663	599	182
Minas Gerais .....	30 509	5 303	6 263	2 921	3 781	1 888	708	9 195	441	209
Espírito Santo .....	3 514	302	2 027	111	299	117	61	543	30	24
Rio de Janeiro .....	42 824	6 481	14 731	1 006	5 689	952	422	11 820	1 102	611
São Paulo .....	184 353	38 874	48 354	4 114	18 774	4 823	1 929	56 019	5 871	5 595
Paraná .....	22 823	3 951	10 911	540	2 017	759	1 101	2 713	237	594
Santa Catarina .....	9 084	1 170	3 816	183	1 368	278	255	1 486	250	278
Rio Grande do Sul .....	52 858	5 137	20 975	1 788	12 820	1 137	1 529	6 225	849	2 398
Mato Grosso .....	3 648	397	2 307	107	296	110	85	283	22	41
Goiás .....	1 584	252	324	196	341	126	67	236	16	26
Distrito Federal .....	8 353	941	4 696	215	544	254	152	1 481	59	11

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACIDENTES DE TRÂNSITO											
	Causa				Dia da semana		Período		Condição do causador			
	Imperícia ou imprudência do motociclista	Imprudência da vítima	Outra	Desconhecida	Útil	Não útil	De dia	De noite	Profissional	Amador	Sem habilitação	Ignorada
BRASIL .....	218 407	40 840	27 810	106 597	317 588	76 066	257 658	135 996	143 726	179 220	11 201	59 507
Rondônia .....	51	11	3	36	68	53	69	32	59	6	16	20
Acre .....	251	20	2	1	176	98	186	88	216	36	7	15
Amazonas .....	514	141	53	537	1 007	238	874	371	418	106	85	636
Roraima .....	193	23	8	—	131	93	152	72	60	36	89	39
Pará .....	3 300	247	34	266	3 247	600	2 444	1 403	2 069	1 399	67	312
Amapá .....	156	89	83	58	295	91	246	140	224	58	32	72
Maranhão .....	149	33	34	1 293	1 102	407	1 136	373	204	21	38	1 246
Piauí .....	586	71	119	196	754	218	612	380	489	335	31	117
Ceará .....	1 581	189	201	76	1 624	423	1 349	698	856	927	59	205
Rio Grande do Norte .....	1 411	148	87	38	1 162	522	1 225	459	720	771	130	63
Paraíba .....	1 107	140	84	296	1 148	479	1 186	441	1 240	151	64	172
Pernambuco .....	7 562	932	246	678	7 691	1 727	6 427	2 991	5 568	3 098	121	631
Alagoas .....	871	210	99	67	907	340	918	328	672	366	96	113
Sergipe .....	604	16	30	54	560	144	506	198	327	306	29	42
Bahia .....	3 433	1 942	1 438	2 006	7 036	1 783	6 191	2 628	4 598	1 147	426	2 648
Minas Gerais .....	4 531	1 111	757	24 110	23 241	7 268	20 656	9 853	9 845	14 484	1 415	4 765
Espírito Santo .....	2 903	493	102	16	3 008	508	2 440	1 074	1 249	2 135	116	14
Rio de Janeiro .....	27 404	5 766	1 899	7 735	33 930	8 894	25 389	17 435	19 141	14 433	751	8 499
São Paulo .....	80 486	21 582	16 698	65 587	147 460	36 893	117 570	66 783	57 640	90 610	4 393	31 710
Paraná .....	19 429	2 168	904	322	19 294	3 529	15 378	7 445	11 647	8 817	888	1 471
Santa Catarina .....	6 887	1 207	543	447	7 532	1 552	6 440	2 644	4 379	3 354	344	1 007
Rio Grande do Sul .....	42 962	3 313	3 987	2 596	44 826	8 032	37 071	15 787	17 026	29 970	1 540	4 322
Mato Grosso .....	3 265	126	233	24	3 123	525	2 768	880	1 568	1 799	158	123
Goiás .....	1 033	290	135	126	1 170	414	1 120	464	580	789	127	88
Distrito Federal .....	7 738	552	31	32	7 098	1 255	5 305	3 048	2 831	4 066	179	1 177

## CAPÍTULO 26 — SEGURANÇA PÚBLICA

6 — Pessoas vitimadas em acidentes de trânsito, por grupos de idade, consequências e sexo, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS VITIMADAS								
	Total	Grupos de idade (anos)				Consequências e sexo			
		De menos de 15	De 15 a 59	De 60 e mais	Ignorada	Mortas	Mulheres	Homens	Mulheres
BRASIL .....	233 053	33 876	172 242	9 140	17 795	12 406	3 745	150 027	66 875
Rondônia .....	83	12	69	2	—	6	2	60	15
Acre.....	185	29	111	15	10	22	9	107	27
Amazonas.....	1 159	169	332	31	627	132	43	710	274
Roraima.....	201	36	161	4	—	15	9	137	40
Pará.....	2 760	597	1 615	119	429	132	37	1 840	751
Amapá .....	358	13	324	14	7	12	4	248	94
Maranhão.....	1 095	181	371	41	502	143	50	612	290
Piauí.....	756	34	230	23	469	122	48	455	131
Ceará.....	1 803	82	414	44	1 263	269	84	1 045	405
Rio Grande do Norte.....	738	185	486	54	13	87	23	450	178
Paraíba .....	986	198	621	75	92	169	62	550	205
Pernambuco .....	6 261	763	4 889	350	259	490	147	3 913	1 711
Alagoas.....	798	103	601	19	75	184	36	403	175
Sergipe .....	281	28	235	8	10	69	21	148	43
Bahia.....	10 821	1 904	6 937	432	1 548	771	248	6 696	3 106
Minas Gerais.....	22 380	3 580	15 824	1 296	2 180	1 696	652	13 802	6 730
Espírito Santo.....	1 763	263	1 398	62	40	238	54	1 036	435
Rio de Janeiro.....	32 792	4 291	26 262	1 566	673	1 423	405	20 905	10 059
São Paulo.....	99 083	14 589	73 570	3 736	7 188	3 403	922	66 106	28 652
Paraná .....	12 887	1 660	10 818	202	207	1 014	240	8 305	3 328
Santa Catarina.....	5 124	845	3 877	117	285	378	116	3 153	1 477
Rio Grande do Sul .....	21 983	3 027	16 749	703	1 504	831	248	14 352	6 552
Mato Grosso.....	1 735	223	1 389	35	88	146	58	1 097	434
Goiás .....	1 653	299	1 249	82	23	401	129	784	339
Distrito Federal.....	4 888	765	3 710	110	303	253	98	3 113	1 424

FONTE — Departamento Nacional de Trânsito.

## CAPÍTULO 26 — SEGURANÇA PÚBLICA

7 — Acidentes de trânsito registrados, com indicação da causa presumível, a natureza, a espécie do veículo, dia, período e a localização, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACIDENTES DE TRÂNSITO REGISTRADOS										
	Total	Causa presumível				Natureza					
		Condutor	Veículo	Via	Pedestre	Colisão	Abafoamento	Tombamento ou capotagem	Atropelamento	Choque com objeto fixo	
<b>BRASIL</b>	<b>431 025</b>	<b>298 112</b>	<b>21 697</b>	<b>11 520</b>	<b>99 696</b>	<b>146 323</b>	<b>38 359</b>	<b>27 519</b>	<b>177 785</b>	<b>41 039</b>	
Rondônia	209	204	—	1	4	131	1	27	17	33	
Acre	275	243	10	7	15	83	78	15	63	36	
Amazonas	2 120	2 047	27	13	33	857	157	104	905	97	
Roraima	227	210	6	5	6	115	16	29	35	32	
Pará	3 906	3 745	56	29	76	1 911	270	96	1 473	156	
Amapá	400	343	13	11	33	186	20	31	139	24	
Maranhão	1 831	1 472	43	30	86	246	684	106	453	142	
Piauí	1 027	927	27	19	54	155	431	67	285	89	
Ceará	2 050	1 728	100	23	199	406	937	143	461	103	
Rio Grande do Norte	1 968	1 370	212	258	128	999	456	143	196	174	
Paraíba	1 254	1 127	39	14	74	639	86	100	374	55	
Pernambuco	8 820	7 738	142	62	878	4 623	392	277	2 960	568	
Alagoas	1 488	1 265	109	33	81	815	297	78	258	40	
Sergipe	788	623	73	46	46	174	420	90	62	42	
Bahia	9 541	4 135	1 372	694	3 340	2 003	955	1 023	4 343	1 217	
Minas Gerais	30 936	19 579	1 642	769	8 946	9 430	1 281	2 048	15 401	2 776	
Espírito Santo	4 261	3 385	229	130	517	2 408	601	299	636	317	
Rio de Janeiro	40 682	25 747	2 159	1 011	11 765	12 401	1 685	2 693	20 252	3 651	
São Paulo	216 886	137 264	11 510	5 390	62 722	66 113	8 983	14 357	107 969	19 464	
Paraná	23 875	15 110	1 267	593	6 905	7 278	989	1 580	11 885	2 143	
Santa Catarina	11 510	9 213	674	487	1 156	5 995	1 943	846	1 975	751	
Rio Grande do Sul	53 064	47 502	1 740	1 715	2 107	20 534	16 532	2 683	5 331	7 984	
Mato Grosso	2 581	2 407	64	35	75	1 776	184	113	353	155	
Goiás	1 621	1 216	129	85	191	364	506	192	406	153	
Distrito Federal	9 905	9 512	54	80	259	6 681	455	379	1 553	837	

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACIDENTES DE TRÂNSITO REGISTRADOS									
	Espécie de veículo			Dia		Período			Localização	
	Passeio	Coletivo	Carga e outras	Útil	Não útil	De dia	Ao anoitecer	De noite	Zona urbana	Zona rural
<b>BRASIL</b>	<b>291 223</b>	<b>60 225</b>	<b>79 577</b>	<b>333 203</b>	<b>97 822</b>	<b>237 553</b>	<b>52 795</b>	<b>140 677</b>	<b>386 071</b>	<b>44 954</b>
Rondônia	95	7	107	133	76	128	25	56	154	55
Acre	193	17	65	161	114	189	27	59	221	54
Amazonas	1 643	166	311	1 593	527	1 407	246	467	2 016	104
Roraima	190	4	33	139	88	132	21	74	198	29
Pará	3 593	169	144	3 254	652	2 517	396	993	3 676	230
Amapá	273	20	107	314	86	248	54	98	333	67
Maranhão	1 078	154	399	1 329	302	1 147	106	378	1 336	295
Piauí	678	97	251	837	190	722	67	238	841	186
Ceará	1 319	179	552	1 652	398	1 223	247	580	1 696	354
Rio Grande do Norte	1 458	213	297	1 413	555	1 360	142	466	1 471	497
Paraíba	911	88	255	337	317	904	210	140	1 038	216
Pernambuco	6 044	908	1 868	7 597	1 223	5 617	524	2 679	8 452	368
Alagoas	865	348	275	1 037	451	1 008	115	365	1 275	213
Sergipe	468	36	284	626	162	520	115	153	603	185
Bahia	4 861	2 273	2 407	7 487	2 054	5 342	1 307	2 892	7 705	1 836
Minas Gerais	20 173	4 985	5 778	23 000	7 936	15 621	3 970	11 445	28 061	2 875
Espírito Santo	2 841	606	814	3 476	785	2 738	481	1 042	3 456	805
Rio de Janeiro	26 528	6 555	7 599	30 250	10 432	20 411	5 221	15 050	36 901	3 781
São Paulo	141 428	34 946	40 512	161 270	55 616	108 816	27 835	80 235	196 729	20 157
Paraná	15 568	3 847	4 460	19 241	4 634	14 686	2 521	6 688	20 962	2 913
Santa Catarina	8 274	627	2 609	9 675	1 835	7 903	1 596	2 011	9 143	2 367
Rio Grande do Sul	41 846	2 863	8 355	45 469	7 595	35 650	6 341	11 073	46 592	6 472
Mato Grosso	1 858	113	610	2 308	273	1 847	291	443	2 366	215
Goiás	873	66	682	1 335	286	1 058	180	383	1 154	467
Distrito Federal	8 164	938	803	8 670	1 235	6 479	757	2 669	9 692	213

FONTE — Departamento Nacional de Trânsito.

## CAPÍTULO 26 – SEGURANÇA PÚBLICA

8 – Acidentes de trânsito registrados, com indicação da categoria, tempo de habilitação e a faixa etária do condutor envolvido, segundo as Unidades da Federação – 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACIDENTES DE TRÂNSITO REGISTRADOS													
	Total	Condição do condutor envolvido												
		Categoria				Tempo de habilitação				Faixa etária				
		Profissional	Amador	Inabilitado	Ignorada	Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	Mais de 4 anos	Inabilitado ou ignorada	Menos de 20 anos	De 20 a 34 anos	De 35 a 60 anos	Mais de 60 anos	Ignorada
BRASIL .....	431 025	161 929	153 655	10 254	105 187	6 817	42 222	37 411	344 575	11 317	140 541	102 321	8 713	168 133
Rondônia .....	209	107	41	13	48	1	72	78	58	6	114	50	—	39
Acre .....	275	173	39	26	37	—	4	1	270	18	131	66	2	58
Amazonas .....	2 120	1 051	601	152	316	25	50	12	2 033	20	206	57	10	1 827
Roraima .....	227	74	38	70	45	3	39	70	115	6	151	31	—	39
Pará .....	3 906	1 853	1 867	50	136	30	85	102	3 689	30	347	236	18	3 275
Amapá .....	400	231	47	49	73	—	—	4	396	17	224	90	2	67
Maranhão .....	1 631	685	97	67	782	16	48	33	1 534	14	118	105	3	1 391
Piauí .....	1 027	431	61	42	493	10	30	21	966	9	74	66	2	876
Ceará .....	2 050	938	847	67	198	22	147	205	1 676	31	258	171	5	1 585
Rio Grande do Norte .....	1 968	947	732	43	246	109	871	732	256	114	888	723	54	189
Paraíba .....	1 254	963	185	38	68	13	194	163	884	10	283	85	—	876
Pernambuco .....	8 820	4 155	3 393	96	1 176	40	199	272	8 309	62	317	232	9	8 200
Alagoas .....	1 488	671	624	74	119	154	546	401	387	100	595	428	57	308
Sergipe .....	788	320	332	42	94	6	134	295	353	5	228	230	6	319
Bahia .....	9 541	4 936	2 247	581	1 777	956	3 091	2 396	3 098	752	3 737	2 315	230	2 507
Minas Gerais .....	30 936	11 798	10 305	670	8 163	208	1 966	1 891	26 871	782	10 081	7 720	698	11 655
Espírito Santo .....	4 261	1 936	2 061	178	86	57	262	363	3 579	141	2 579	1 274	79	188
Rio de Janeiro .....	40 682	15 515	13 551	881	10 735	273	2 585	2 487	35 337	1 029	13 257	10 152	918	15 326
São Paulo .....	216 886	82 714	72 244	4 697	57 231	1 455	13 781	13 259	188 391	5 486	70 676	54 123	4 894	81 707
Paraná .....	23 875	9 105	7 953	517	6 300	160	1 517	1 460	20 738	604	7 780	5 958	539	8 994
Santa Catarina .....	11 510	3 552	4 576	392	2 990	258	3 159	3 176	4 917	193	4 475	3 093	138	3 611
Rio Grande do Sul .....	53 064	15 166	26 001	1 037	10 860	2 952	12 610	9 474	28 028	1 747	21 366	13 816	977	15 158
Mato Grosso .....	2 581	1 487	832	160	102	28	627	294	1 632	34	741	181	19	1 606
Goiás .....	1 621	639	444	141	397	40	204	220	1 157	41	555	352	20	653
Distrito Federal .....	9 905	2 482	4 537	171	2 715	1	1	2	9 901	66	1 360	767	33	7 679

FONTE — Departamento Nacional de Trânsito.

## CAPÍTULO 26 - SEGURANÇA PÚBLICA

9 — Pessoas vitimadas em acidentes de trânsito, por grupos de idade e sexo, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS VITIMADAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO								
	Total	Total	Vitimas fatais					Sexo	
			Até 6 anos	De 7 a 14 anos	De 15 a 29 anos	De 30 a 59 anos	60 anos e mais	Masculino	Feminino
<b>BRASIL</b>	<b>227 161</b>	<b>16 317</b>	<b>968</b>	<b>1 723</b>	<b>5 549</b>	<b>6 301</b>	<b>1 776</b>	<b>11 707</b>	<b>4 610</b>
Rondônia	157	20	1	3	8	6	2	17	3
Acre	171	27	4	4	12	5	2	23	4
Amazonas	1 016	121	9	21	40	43	8	101	20
Roraima	205	25	2	—	7	14	2	22	3
Pará	3 050	193	11	19	62	86	15	143	50
Amapá	456	14	3	3	—	5	3	12	2
Maranhão	838	219	8	21	79	87	24	178	41
Piauí	786	200	7	19	72	80	22	163	37
Ceará	1 695	397	22	57	127	153	38	298	99
Rio Grande do Norte	915	173	15	18	56	58	26	127	46
Paraíba	855	244	11	31	96	77	29	192	52
Pernambuco	6 191	630	46	83	215	240	46	473	157
Alagoas	863	211	9	41	84	73	4	149	62
Sergipe	372	87	8	10	23	39	7	67	20
Bahia	11 347	1 058	71	178	350	316	143	527	531
Minas Gerais	23 932	2 057	113	181	700	822	241	1 481	578
Espírito Santo	2 008	335	17	32	114	137	35	265	70
Rio de Janeiro	30 111	1 796	99	158	611	718	210	1 293	503
São Paulo	96 150	4 553	268	417	1 524	1 810	534	3 279	1 274
Paraná	13 328	1 297	72	114	441	518	152	934	363
Santa Catarina	4 415	420	16	39	152	169	44	295	125
Rio Grande do Sul	19 939	1 119	70	126	389	427	107	865	254
Mato Grosso	1 571	202	17	22	65	61	37	162	40
Goiás	2 163	516	36	87	178	199	16	339	177
Distrito Federal	4 627	403	33	39	144	158	29	302	101
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS VITIMADAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO								
	Total	Vitimas não fatais					Sexo		
		Até 6 anos	De 7 a 14 anos	De 15 a 29 anos	De 30 a 59 anos	60 anos e mais	Masculino	Feminino	
<b>BRASIL</b>	<b>210 844</b>	<b>9 628</b>	<b>24 577</b>	<b>87 549</b>	<b>73 063</b>	<b>16 027</b>	<b>147 255</b>	<b>63 589</b>	
Rondônia	137	6	33	77	15	6	97	40	
Acre	144	7	24	93	19	1	106	38	
Amazonas	895	45	96	374	387	13	638	257	
Roraima	180	—	11	114	55	—	138	42	
Pará	2 857	140	405	1 382	796	134	1 983	874	
Amapá	442	33	61	225	111	12	279	163	
Maranhão	619	21	87	239	231	41	449	170	
Piauí	586	20	82	226	219	39	425	161	
Ceará	1 298	25	167	550	517	39	898	400	
Rio Grande do Norte	742	19	74	334	269	46	509	233	
Paraíba	611	34	56	293	175	53	286	325	
Pernambuco	5 561	185	803	2 517	1 752	304	3 872	1 689	
Alagoas	652	11	61	366	192	22	345	307	
Sergipe	285	5	12	109	143	16	216	69	
Bahia	10 289	471	2 109	4 069	2 139	1 501	7 349	2 940	
Minas Gerais	21 875	1 030	2 427	8 869	7 928	1 621	15 362	6 513	
Espírito Santo	1 673	61	167	801	546	98	1 192	481	
Rio de Janeiro	28 315	1 333	3 142	11 480	10 262	2 098	19 885	8 430	
São Paulo	91 597	4 312	10 164	37 137	33 197	6 787	64 327	27 270	
Paraná	12 031	566	1 335	4 878	4 360	892	8 449	3 582	
Santa Catarina	3 995	201	570	1 739	1 289	216	2 773	1 222	
Rio Grande do Sul	18 820	767	1 967	8 006	6 238	1 842	12 707	6 113	
Mato Grosso	1 369	55	144	728	367	75	1 055	314	
Goiás	1 647	58	146	801	574	68	1 003	644	
Distrito Federal	4 224	223	434	2 142	1 322	103	2 912	1 312	

## CAPÍTULO 26 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 10 - Suicídios, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SUICÍDIOS											
		Total	Meios utilizados										
			Veneno	Enforcamento	Gás	Submersão	Precipitação de lugar elevado	Arma de fogo	Arma branca	Precipitação contra veículo em movimento	Fogo	Outros	
BRASIL .....	{	1976	3 157	698	860	39	118	167	797	117	49	70	242
		1977	3 839	793	1 121	26	159	187	983	160	61	101	258
Rondônia .....	{	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
		1977	3	—	—	—	2	—	—	1	—	—	—
Acre .....	{	1976	2	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—
		1977	3	—	1	—	—	—	2	—	—	—	—
Amazonas .....	{	1976	12	1	4	—	—	—	4	2	1	—	—
		1977	15	6	4	—	—	—	3	2	—	—	—
Roraima .....	{	1976	6	2	1	—	2	—	—	—	—	—	1
		1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	{	1976	47	17	18	—	2	—	9	1	—	—	—
		1977	75	14	27	—	6	8	15	3	—	—	2
Amapá .....	{	1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1977	4	3	—	—	—	—	1	—	—	—	—
Maranhão .....	{	1976	9	1	3	—	—	—	4	1	—	—	—
		1977	33	12	12	—	—	1	7	—	—	—	1
Piauí .....	{	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
		1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ceará .....	{	1976	64	18	21	—	—	2	16	—	—	4	5
		1977	113	18	54	—	2	—	23	7	—	8	1
Rio Grande do Norte .....	{	1976	33	8	8	1	—	—	11	1	—	2	2
		1977	63	16	16	—	5	—	14	—	—	7	5
Paraíba .....	{	1976	39	14	7	—	3	2	8	—	—	4	1
		1977	63	15	23	2	2	1	13	—	1	1	5
Pernambuco .....	{	1976	115	16	23	4	6	2	21	2	—	6	35
		1977	149	15	42	1	8	2	34	4	—	11	32
Alagoas .....	{	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
		1977	15	—	3	—	4	—	5	1	—	1	1
Sergipe .....	{	1976	15	2	5	—	1	1	2	3	—	—	1
		1977	14	3	3	—	4	—	3	—	—	—	—
Bahia .....	{	1976	83	32	14	2	6	6	8	3	4	5	3
		1977	120	19	26	4	4	3	29	4	8	12	11
Minas Gerais .....	{	1976	368	91	66	1	20	11	130	13	—	5	31
		1977	429	114	81	3	20	17	144	20	5	2	23
Espírito Santo .....	{	1976	27	9	8	—	2	—	7	—	—	—	1
		1977	31	6	11	—	—	—	10	4	—	—	—
Rio de Janeiro .....	{	1976	428	86	76	18	9	72	79	12	19	22	36
		1977	406	77	63	2	24	57	67	23	15	32	46
São Paulo .....	{	1976	948	254	231	9	28	56	207	35	23	18	86
		1977	1 014	269	252	10	36	71	218	31	28	21	78
Paraná .....	{	1976	243	47	82	—	17	1	68	20	—	1	7
		1977	325	66	103	1	18	16	97	14	—	1	9
Santa Catarina .....	{	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
		1977	165	13	80	1	5	2	44	14	—	1	5
Rio Grande do Sul .....	{	1976	634	86	287	3	20	8	173	22	1	3	31
		1977	692	95	307	2	16	4	200	19	1	1	47
Mato Grosso .....	{	1976	45	8	1	1	1	1	32	1	—	—	—
		1977	74	23	7	—	3	—	24	11	3	1	2
Goiás .....	{	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
		1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Distrito Federal .....	{	1976	38	7	5	—	—	5	17	1	1	—	2
		1977	33	9	6	—	—	5	10	2	—	1	—

## CAPÍTULO 26 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 10 - Suicídios, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SUICÍDIOS											
		Sexo		Estado conjugal				Grau de instrução					
		Masculino	Feminino	Solteiros	Casados	Outros	Ignorado	Elementar	Médio	Superior	Ignorado	Sem instrução	
BRASIL .....	1976	2 118	1 039	1 296	1 370	219	272	1 477	262	69	1 048	301	
	1977	2 725	1 114	1 537	1 750	224	328	1 886	343	64	1 117	429	
Rondônia .....	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	1977	—	3	2	1	—	—	—	—	—	—	3	—
Acre .....	1976	1	1	2	—	—	—	1	—	—	—	—	1
	1977	1	2	3	—	—	—	1	—	—	—	2	—
Amazonas .....	1976	8	4	4	7	—	1	5	1	—	5	1	
	1977	6	9	13	1	—	1	8	1	—	3	3	3
Roraima .....	1976	6	—	2	1	—	3	3	—	—	3	—	
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará .....	1976	31	16	25	15	—	7	16	2	2	19	8	
	1977	54	21	38	31	—	6	37	5	3	15	15	
Amapá .....	1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1977	2	2	4	—	—	—	3	1	—	—	—	
Maranhão .....	1976	7	2	4	3	—	2	5	2	—	—	2	
	1977	25	8	18	12	2	1	11	6	—	14	2	
Piauí .....	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Ceará .....	1976	45	19	34	28	—	2	36	4	1	18	5	
	1977	92	21	47	59	5	2	54	7	1	34	17	
Rio Grande do Norte .....	1976	26	7	11	19	3	—	12	1	—	12	8	
	1977	48	15	31	26	4	2	27	6	1	2	27	
Paraíba .....	1976	21	18	18	19	2	—	22	2	—	2	13	
	1977	44	19	24	29	3	7	37	6	—	7	13	
Pernambuco .....	1976	78	37	31	25	5	54	19	2	2	67	25	
	1977	105	44	49	49	3	48	40	11	1	64	33	
Alagoas .....	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	1977	10	5	5	7	1	2	7	2	—	2	4	
Sergipe .....	1976	12	3	10	4	—	1	9	1	—	2	3	
	1977	11	3	7	7	—	4	—	—	—	4	6	
Bahia .....	1976	50	33	42	26	9	6	39	9	—	26	9	
	1977	86	34	59	42	7	12	45	17	3	29	26	
Minas Gerais .....	1976	251	117	178	143	22	25	149	24	8	145	42	
	1977	304	125	234	162	10	23	178	40	9	168	34	
Espírito Santo .....	1976	18	9	12	14	1	—	17	3	—	1	6	
	1977	23	8	12	19	—	—	17	3	1	4	6	
Rio de Janeiro .....	1976	252	177	200	145	38	46	83	47	19	261	19	
	1977	251	155	137	172	41	56	78	39	14	260	15	
São Paulo .....	1976	619	329	391	404	74	79	482	98	28	290	50	
	1977	704	310	410	447	69	88	581	104	14	247	68	
Paraná .....	1976	173	70	79	146	14	4	158	20	2	17	46	
	1977	238	87	117	167	13	28	198	42	6	29	50	
Santa Catarina .....	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	1977	128	37	44	109	7	5	116	13	3	13	20	
Rio Grande do Sul .....	1976	465	189	215	335	44	40	383	40	7	156	48	
	1977	529	163	228	369	52	43	385	35	7	189	76	
Mato Grosso .....	1976	33	12	20	18	6	1	21	5	—	11	8	
	1977	46	28	34	31	6	3	43	4	1	14	12	
Goiás .....	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Distrito Federal .....	1976	22	16	18	18	1	1	17	1	—	13	7	
	1977	18	15	21	10	1	1	16	1	—	14	2	

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos à retificação.

## CAPÍTULO 26 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 11 — Suicidas, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação — 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SUICIDAS						
		Total	Grupos de idade (anos)					
			Menos de 15	De 15 a 24	De 25 a 44	De 45 a 59	De 60 e mais	Ignorada
BRASIL .....	1976	3 157	61	837	1 299	474	279	207
	1977	3 839	90	1 029	1 483	643	369	225
Rondônia .....	1976	...	...	...	...	...	...	...
	1977	3	—	—	—	—	—	3
Acre .....	1976	2	—	1	1	—	—	—
	1977	3	1	1	1	—	—	—
Amazonas .....	1976	12	—	3	8	1	—	—
	1977	15	—	12	2	—	—	1
Roraima .....	1976	6	2	1	1	2	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	1976	47	3	14	19	5	5	1
	1977	75	7	22	30	8	4	4
Amapá .....	1976	—	—	—	—	—	—	—
	1977	4	—	3	1	—	—	—
Maranhão .....	1976	9	—	3	4	2	—	—
	1977	33	1	11	14	3	3	1
Piauí .....	1976	...	...	...	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	...	...
Ceará .....	1976	64	2	20	24	12	5	1
	1977	113	1	29	53	19	9	2
Rio Grande do Norte .....	1976	33	—	5	11	9	4	4
	1977	63	1	16	28	13	4	1
Paraíba .....	1976	39	1	11	24	2	1	—
	1977	63	2	16	27	8	9	1
Pernambuco .....	1976	115	3	15	26	12	4	55
	1977	149	2	32	47	8	14	46
Alagoas .....	1976	...	...	...	...	...	...	...
	1977	15	—	1	11	1	1	1
Sergipe .....	1976	15	—	6	5	2	1	1
	1977	14	—	2	8	1	3	—
Bahia .....	1976	83	2	25	33	14	4	5
	1977	120	4	31	41	20	18	6
Minas Gerais .....	1976	368	7	117	159	54	12	19
	1977	429	13	153	178	47	24	14
Espírito Santo .....	1976	27	1	8	14	3	1	—
	1977	31	1	7	12	7	4	—
Rio de Janeiro .....	1976	429	5	116	175	59	49	25
	1977	406	14	108	155	66	30	33
São Paulo .....	1976	948	18	267	395	133	95	40
	1977	1 014	22	267	380	167	114	64
Paraná .....	1976	243	5	66	119	36	10	7
	1977	325	5	86	140	61	28	7
Santa Catarina .....	1976	...	...	...	...	...	...	...
	1977	165	3	31	69	39	19	4
Rio Grande do Sul .....	1976	634	9	139	234	119	85	48
	1977	692	11	164	244	154	83	36
Mato Grosso .....	1976	45	2	13	24	5	—	1
	1977	74	2	24	28	17	3	—
Goiás .....	1976	...	...	...	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	...	...
Distrito Federal .....	1976	38	1	7	23	4	3	—
	1977	33	—	13	14	4	1	1

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 26 - SEGURANÇA PÚBLICA

## 12 - Tentativas de suicídio, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	TENTATIVAS DE SUICÍDIO										
		Total	Veneno	Enforcamento	Gás	Submersão	Precipitação de lugar elevado	Arma de fogo	Arma branca	Precipitação contra veículos em movimento	Fogo	Outros
BRASIL .....	1976	7 477	3 377	97	36	54	156	415	652	100	135	2 455
	1977	8 380	4 471	104	47	62	215	421	593	108	136	2 223
Rondônia .....	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre .....	1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	1976	18	9	1	—	—	—	1	3	—	—	4
	1977	11	5	1	—	—	—	—	—	1	—	4
Roraima .....	1976	7	—	—	—	2	1	2	—	2	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	1976	129	124	—	—	—	—	2	3	—	—	—
	1977	67	51	3	1	1	2	4	4	—	1	—
Amapá .....	1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	4	1	—	—	—	—	—	3	—	—	—
Maranhão .....	1976	11	6	2	—	1	—	—	1	—	1	—
	1977	18	12	2	—	—	1	2	—	—	—	1
Piauí .....	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ceará .....	1976	302	298	—	—	—	1	—	—	—	—	3
	1977	403	399	—	—	—	—	—	—	—	3	1
Rio Grande do Norte .....	1976	15	6	1	—	—	—	2	—	—	2	4
	1977	5	2	—	—	—	—	—	2	—	1	—
Paraíba .....	1976	12	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	27	18	2	—	—	—	1	4	—	1	1
Pernambuco .....	1976	12	3	—	—	—	—	—	9	—	—	—
	1977	15	—	1	—	—	—	6	2	2	—	4
Alagoas .....	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	49	10	—	—	—	—	—	—	—	1	38
Sergipe .....	1976	6	4	—	—	—	—	—	—	1	—	—
	1977	4	3	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Bahia .....	1976	464	257	—	2	3	19	13	38	8	25	99
	1977	460	159	4	5	3	27	11	31	4	26	190
Minas Gerais .....	1976	1 090	220	4	—	11	16	38	156	6	8	631
	1977	1 105	734	8	—	12	9	46	137	7	5	147
Espírito Santo .....	1976	2	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
	1977	3	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—
Rio de Janeiro .....	1976	529	193	10	13	4	36	65	48	26	41	93
	1977	432	137	14	17	4	32	59	38	18	33	80
São Paulo .....	1976	4 172	2 042	47	19	28	68	124	285	54	52	1 453
	1977	5 031	2 706	30	22	29	121	135	285	62	62	1 579
Paraná .....	1976	123	45	—	—	—	—	18	35	—	1	24
	1977	171	60	3	—	2	6	26	12	3	—	59
Santa Catarina .....	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	43	19	5	—	1	1	11	2	1	—	3
Rio Grande do Sul .....	1976	491	129	31	2	5	5	117	69	3	3	127
	1977	452	123	29	2	9	8	102	56	7	3	113
Mato Grosso .....	1976	24	10	1	—	—	—	5	3	—	—	5
	1977	24	12	—	—	—	—	7	4	1	—	—
Goiás .....	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Distrito Federal .....	1976	70	19	—	—	—	10	19	9	—	2	11
	1977	56	19	2	—	1	8	10	12	2	—	2

## CAPÍTULO 26 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 12 — Tentativas de suicídio, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação — 1976-77

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	TENTATIVAS DE SUICÍDIO											
		Sexo		Estado conjugal				Grau de instrução					
		Masculino	Feminino	Solteiros	Casados	Outros	Ignorado	Elementar	Médio	Superior	Ignorado	Sem instrução	
BRASIL	1976	2 446	5 031	4 126	2 212	388	751	2 971	675	43	3 383	405	
	1977	2 581	5 799	4 581	2 584	332	883	4 138	545	59	3 276	362	
Rondônia	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Acre	1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas	1976	5	13	10	7	—	1	10	4	—	4	—	
	1977	3	8	6	3	—	2	6	2	—	2	1	
Roraima	1976	4	3	2	4	—	1	6	—	—	—	—	
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará	1976	30	99	105	4	—	20	4	—	—	124	1	
	1977	24	43	41	12	6	8	18	13	—	35	1	
Amapá	1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1977	1	3	3	1	—	—	3	1	—	—	—	
Maranhão	1976	4	7	5	2	1	3	8	2	—	1	—	
	1977	7	11	11	6	—	1	2	4	1	10	1	
Piauí	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Ceará	1976	168	134	151	128	4	19	125	5	1	136	35	
	1977	132	271	167	123	2	111	202	3	—	185	13	
Rio Grande do Norte	1976	7	8	10	5	—	—	7	4	—	—	4	
	1977	1	4	3	2	—	—	3	1	—	—	1	
Paraíba	1976	3	9	10	2	—	—	3	2	—	2	5	
	1977	14	13	15	10	2	—	10	1	1	2	13	
Pernambuco	1976	10	2	5	3	—	4	4	1	—	6	1	
	1977	11	4	4	2	1	8	3	1	—	9	2	
Alagoas	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	1977	14	35	20	7	2	20	11	20	1	9	8	
Sergipe	1976	2	4	6	—	—	—	1	—	—	4	1	
	1977	1	3	2	—	—	2	—	—	—	4	—	
Bahia	1976	125	339	176	36	131	121	263	77	2	49	73	
	1977	148	312	342	50	1	67	275	38	5	40	102	
Minas Gerais	1976	338	752	790	272	23	5	52	6	—	1 027	5	
	1977	336	769	726	248	15	116	27	4	2	1 054	18	
Espírito Santo	1976	1	1	2	—	—	—	—	1	—	—	1	
	1977	2	1	3	—	—	—	2	1	—	—	—	
Rio de Janeiro	1976	229	300	295	166	18	50	117	29	1	368	14	
	1977	167	265	217	147	25	43	79	26	10	305	12	
São Paulo	1976	1 215	2 957	2 189	1 310	172	501	1 951	460	35	1 529	197	
	1977	1 402	3 629	2 661	1 701	243	426	3 129	371	32	1 343	156	
Paraná	1976	53	70	63	55	4	1	86	21	2	5	9	
	1977	51	120	82	60	6	23	62	20	3	75	11	
Santa Catarina	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	1977	19	24	15	19	1	8	15	3	—	22	3	
Rio Grande do Sul	1976	213	278	247	191	30	23	292	58	2	103	36	
	1977	220	232	214	176	21	41	261	28	4	145	14	
Mato Grosso	1976	12	12	15	4	3	2	12	3	—	2	7	
	1977	10	14	11	2	6	5	4	3	—	15	2	
Goiás	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Distrito Federal	1976	27	43	45	23	2	—	30	2	—	23	15	
	1977	18	38	38	15	1	2	26	5	—	21	4	

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.  
NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 26 - SEGURANÇA PÚBLICA

13 - Pessoas envolvidas em tentativas de suicídio, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PESSOAS ENVOLVIDAS						
		Total	Grupos de idade (anos)					
			Menos de 15	De 15 a 24	De 25 a 44	De 45 a 59	De 60 e mais	Ignorada
BRASIL	1976	7 477	323	3 821	2 289	411	138	495
	1977	8 380	395	4 134	2 629	441	120	661
Rondônia	1976	...	...	...	...	...	...	...
	1977	—	—	—	—	—	—	—
Acre	1976	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1976	18	1	9	7	—	—	1
	1977	11	—	7	4	—	—	—
Roraima	1976	7	—	4	3	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—
Pará	1976	129	—	112	16	—	—	1
	1977	67	—	36	25	4	—	2
Amapá	1976	—	—	—	—	—	—	—
	1977	4	—	3	1	—	—	—
Maranhão	1976	11	—	7	4	—	—	—
	1977	18	—	9	7	1	1	—
Piauí	1976	...	...	...	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	...	...
Ceará	1976	302	9	126	83	36	12	36
	1977	403	14	155	85	24	7	118
Rio Grande do Norte	1976	15	1	5	8	1	—	—
	1977	5	—	3	2	—	—	—
Paraíba	1976	12	1	6	4	—	—	1
	1977	27	—	11	7	3	2	4
Pernambuco	1976	12	1	4	1	—	1	5
	1977	15	—	3	6	1	—	5
Alagoas	1976	...	...	...	...	...	...	...
	1977	49	1	28	11	4	—	5
Sergipe	1976	6	—	3	1	—	—	2
	1977	4	—	2	1	—	—	1
Bahia	1976	464	39	243	102	44	12	24
	1977	460	32	333	71	17	6	1
Minas Gerais	1976	1 090	22	671	341	33	6	17
	1977	1 105	72	659	311	33	8	22
Espírito Santo	1976	2	—	1	1	—	—	—
	1977	3	—	1	1	1	—	—
Rio de Janeiro	1976	529	21	245	175	42	21	25
	1977	432	9	156	203	40	7	17
São Paulo	1976	4 172	199	2 067	1 292	204	64	346
	1977	5 031	239	2 415	1 627	246	74	430
Paraná	1976	123	4	68	40	7	4	—
	1977	171	7	87	56	12	2	7
Santa Catarina	1976	...	...	...	...	...	...	...
	1977	43	4	13	13	4	1	8
Rio Grande do Sul	1976	491	21	209	171	37	18	35
	1977	452	16	174	172	41	11	38
Mato Grosso	1976	24	1	12	10	1	—	—
	1977	24	1	8	10	5	—	—
Goiás	1976	...	...	...	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	...	...
Distrito Federal	1976	70	3	29	30	6	—	2
	1977	56	—	31	16	5	1	3

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 27 – MOVIMENTO ELEITORAL

## 1— Eleitores inscritos nas eleições para os Poderes Executivo e Legislativo, segundo as Unidades da Federação — 1947-1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITORES INSCRITOS NAS ELEIÇÕES							
	Estadual (19-1-1947)	Municipal		Federal, Estadual e Municipal (3-10-1950)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1954)	Federal e Estadual (3-10-1955)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1958)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1960)
		Data	Eleitores					
<b>BRASIL</b>	<b>7 710 504</b>	—	<b>8 026 406</b>	<b>11 455 149</b>	<b>15 104 604</b>	<b>15 243 246</b>	<b>13 780 244</b>	<b>15 543 332</b>
Rondônia	—	—	—	5 181	11 283	6 995	8 126	8 339
Acre	—	—	—	12 284	18 421	17 284	14 941	14 941
Amazonas	37 488	16-11-1947	41 655	75 367	121 565	119 771	88 712	91 929
Roraima	—	—	—	3 506	7 196	5 675	5 998	5 696
Pará	177 601	11-1-1948	196 985	277 692	345 588	373 125	271 374	324 511
Amapá	—	—	—	6 737	9 982	9 229	7 718	7 875
Maranhão	130 379	25-12-1947	150 271	262 295	403 586	426 046	278 094	384 327
Piauí	139 957	29-2-1948	166 619	220 073	292 583	304 472	232 368	244 262
Ceará	383 442	7-12-1947	457 064	683 465	683 465	509 085	656 716	668 703
Rio Grande do Norte	159 310	21-12-1948	165 984	243 231	324 309	294 870	229 523	278 087
Paraíba	195 946	12-10-1947	221 776	346 141	439 460	447 598	291 120	353 371
Pernambuco	340 788	26-10-1947	357 514	452 545	837 377	873 070	614 537	676 179
Alagoas	87 166	11-1-1948	96 403	146 182	195 016	189 977	134 959	154 621
Fernando de Noronha (2)	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	101 578	10-10-1947	106 531	147 144	218 847	200 900	145 303	150 095
Bahia	477 535	21-12-1947	586 829	867 292	1 090 000	1 093 808	920 249	943 317
Minas Gerais	1 276 286	23-11-1947	1 572 192	1 936 691	2 366 606	2 458 361	2 036 003	2 151 283
Espírito Santo	126 585	30-11-1947	139 954	180 607	261 969	249 194	233 053	235 056
Rio de Janeiro	404 472	28-9-1947	460 532	631 872	911 081	842 988	790 546	827 338
Guanabara	(3) 589 972	—	—	837 428	965 481	992 459	977 839	1 099 490
São Paulo	1 601 283	9-11-1947	1 683 963	2 041 840	2 757 309	2 784 717	2 855 751	3 412 611
Paraná	239 801	16-11-1947	267 977	372 796	609 838	672 645	684 881	885 418
Santa Catarina	261 182	23-1-1947	292 683	367 695	474 379	493 928	524 109	581 358
Rio Grande do Sul	788 659	15-11-1947	842 538	987 236	1 212 792	1 319 170	1 274 344	1 409 310
Mato Grosso do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	74 417	9-11-1947	80 642	132 037	182 743	194 151	177 004	203 984
Goiás	116 657	23-11-1947	138 294	217 812	363 728	363 728	326 976	407 667
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	23 564	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITORES INSCRITOS NAS ELEIÇÕES							
	Estadual (3-10-1965)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1966)	Municipal (15-11-1968)	Municipal (15-11-1969)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1970)	Municipal (15-11-1972) (1)	Federal e Estadual (15-11-1974)	Municipal (15-11-1976) (3)
								Federal e Estadual (15-11-1978)
<b>BRASIL</b>	<b>8 591 064</b>	<b>22 387 251</b>	<b>24 903 261</b>	<b>25 741 173</b>	<b>28 966 114</b>	<b>32 873 297</b>	<b>35 810 715</b>	<b>42 218 102</b>
Rondônia	—	16 049	14 273	14 916	15 734	20 783	32 699	54 691
Acre	—	27 309	24 071	24 295	40 104	39 937	59 318	72 812
Amazonas	—	160 747	178 234	178 234	265 281	234 250	276 523	330 264
Roraima	—	6 744	6 092	6 452	7 788	7 659	12 323	18 101
Pará	—	478 683	512 897	536 386	596 838	682 442	753 399	975 789
Amapá	—	16 340	16 262	17 383	21 423	24 313	29 619	39 908
Maranhão	405 549	292 443	329 911	350 580	470 731	628 642	675 393	914 744
Piauí	—	346 029	336 329	330 636	458 922	562 253	598 187	700 660
Ceará	—	926 431	961 024	997 247	1 238 161	1 385 152	1 373 670	1 762 636
Rio Grande do Norte	375 416	398 571	382 078	396 443	442 516	515 530	565 625	654 090
Paraíba	456 938	553 055	623 736	643 615	630 584	751 582	834 429	964 111
Pernambuco	—	999 651	1 197 901	1 235 855	1 316 539	1 462 692	1 600 677	1 857 704
Alagoas	203 071	224 957	242 593	251 217	274 933	332 242	376 318	475 670
Fernando de Noronha (2)	—	—	131	131	—	—	—	—
Sergipe	—	218 194	214 962	221 500	252 505	234 259	270 234	317 715
Bahia	—	1 394 598	1 428 182	1 472 507	1 953 576	2 280 997	2 424 529	2 852 716
Minas Gerais	2 726 140	3 067 453	3 222 455	3 288 109	3 769 687	4 191 172	4 478 350	5 229 944
Espírito Santo	—	377 884	424 429	452 687	494 947	556 019	577 474	870 595
Rio de Janeiro	—	1 323 799	1 378 290	1 421 045	1 600 467	1 868 802	2 001 475	4 737 996
Guanabara	1 380 412	1 497 401	1 602 415	1 668 260	1 779 112	1 936 191	2 212 705	—
São Paulo	—	4 901 494	5 723 706	5 978 523	6 548 835	7 252 851	8 024 599	9 338 615
Paraná	1 437 801	1 476 143	1 889 726	1 887 411	2 074 356	2 446 046	2 692 609	3 244 187
Santa Catarina	756 300	787 719	896 413	914 801	1 050 006	1 203 344	1 332 895	1 537 172
Rio Grande do Sul	—	1 927 796	2 207 784	2 255 835	2 402 204	2 634 562	2 893 152	3 307 185
Mato Grosso do Sul	—	—	—	—	—	—	—	523 059
Mato Grosso	297 089	318 441	325 337	339 088	370 843	491 870	579 728	769 005
Goiás	552 348	649 320	672 850	750 892	890 022	1 003 452	1 134 785	1 391 792
Distrito Federal	—	—	91 180	107 125	—	166 255	—	—

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

(1) Não se realizaram eleições para prefeito nas capitais dos Estados e Territórios, nos municípios considerados áreas de segurança nacional, estâncias hidrominerais e ainda naqueles em que não houve registro de candidato. (2) Eleitores incluídos no Estado da Guanabara até 1966. (3) Eleições para a Câmara de Vereadores.

## CAPÍTULO 27 - MOVIMENTO ELEITORAL

## 2 - Comparecimento às eleições federais, estaduais e municipais, segundo as Unidades da Federação - 1947-1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COMPARECIMENTO ÀS ELEIÇÕES							
	Estadual (19-1-1947)	Municipal (1947-1948) (1)	Federal Estadual e Municipal (3-10-1950)	Federal Estadual e Municipal (3-10-1954)	Federal e Estadual (3-10-1955)	Federal Estadual e Municipal (3-10-1958)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1960)	Federal, Estadual e Municipal (7-10-1962)
<b>BRASIL</b>	<b>5 454 111</b>	<b>5 497 735</b>	<b>8 254 989</b>	<b>9 890 475</b>	<b>9 097 014</b>	<b>12 678 997</b>	<b>12 586 354</b>	<b>14 747 221</b>
Rondônia	—	—	3 814	7 244	5 781	7 395	5 595	9 462
Acre	—	—	9 264	12 678	9 034	13 619	11 357	14 835
Amazonas	24 828	22 943	47 964	68 502	51 880	78 585	63 462	103 563
Roraima	—	—	2 684	3 413	2 717	5 627	4 301	4 656
Pará	123 790	121 671	194 987	188 721	197 266	232 506	232 632	275 717
Amapá	—	—	5 189	4 248	5 016	6 869	7 279	10 751
Maranhão	81 444	79 771	158 690	201 497	158 842	223 955	235 049	319 559
Piauí	111 404	119 146	166 303	189 119	134 558	211 348	132 333	230 264
Ceará	280 527	301 668	475 464	553 966	383 052	569 064	436 124	634 942
Rio Grande do Norte	118 430	108 273	175 887	190 333	154 778	198 011	225 588	250 283
Paraíba	153 922	157 453	265 125	248 817	239 763	262 228	286 312	309 702
Pernambuco	245 962	233 152	404 189	459 573	460 864	549 670	483 606	607 695
Alagoas	57 640	58 809	99 927	121 505	106 984	124 609	123 976	145 103
Sergipe	69 063	63 902	102 532	128 476	98 730	123 737	95 666	141 899
Bahia	328 230	381 064	609 696	679 607	498 277	826 087	584 878	886 163
Minas Gerais	876 224	1 125 363	1 330 626	1 542 684	1 308 335	1 888 027	1 728 455	2 067 555
Espírito Santo	94 558	101 342	130 565	180 255	164 247	221 045	194 509	248 586
Rio de Janeiro	280 384	324 030	449 644	563 887	485 430	729 781	686 872	903 857
Guanabara	(2) 441 086	—	607 831	695 472	693 336	927 582	1 000 385	1 022 217
São Paulo	1 149 049	1 193 469	1 502 841	1 929 731	1 962 285	2 702 012	3 040 669	3 303 350
Paraná	146 489	181 416	274 474	417 920	454 140	625 854	723 609	814 842
Santa Catarina	188 290	217 515	279 731	328 295	351 443	494 052	524 047	555 305
Rio Grande do Sul	558 747	568 858	719 336	837 755	903 408	1 214 094	1 263 451	1 353 697
Mato Grosso do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	44 305	46 782	87 194	110 391	103 186	153 851	156 077	189 508
Goiás	81 739	93 108	151 072	225 406	163 662	291 409	318 280	343 710
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	21 842	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COMPARECIMENTO ÀS ELEIÇÕES							
	Federal, Referendo (6-1-1963)	Estadual (3-10-1965)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1966)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1970)	Municipal (15-11-1972)	Federal e Estadual (15-11-1974)	Municipal (15-11-1976)	Federal e Estadual (15-11-1978)
<b>BRASIL</b>	<b>12 286 175</b>	<b>6 574 226</b>	<b>17 285 556</b>	<b>22 435 521</b>	...	<b>28 982 400</b>	<b>34 993 422</b>	<b>37 629 180</b>
Rondônia	8 027	—	8 514	8 744	12 521	26 296	40 777	74 928
Acre	12 165	—	20 334	29 713	...	46 691	56 638	70 270
Amazonas	63 071	—	92 506	122 162	131 232	173 663	238 901	281 399
Roraima	3 604	—	4 941	4 907	6 015	8 185	12 543	19 030
Pará	157 593	244 381	283 668	370 753	472 040	550 960	710 338	792 758
Amapá	9 555	—	11 719	15 246	15 889	20 837	28 312	33 941
Maranhão	258 967	247 156	233 060	351 850	459 205	465 740	697 386	758 306
Piauí	141 006	—	239 374	349 083	416 131	441 238	562 795	598 253
Ceará	421 025	—	658 846	882 686	962 850	1 060 428	1 395 348	1 524 412
Rio Grande do Norte	200 843	281 125	295 884	342 401	402 026	445 630	525 526	564 932
Paraná	210 165	344 997	413 247	476 069	549 689	640 089	746 132	768 566
Pernambuco	444 520	—	708 407	896 923	1 060 451	1 215 789	1 425 043	1 527 005
Alagoas	105 651	143 967	160 379	208 652	251 824	292 325	380 094	412 086
Sergipe	92 823	—	148 817	167 677	189 846	221 404	261 857	285 667
Bahia	569 185	—	961 226	1 362 073	1 508 771	1 587 999	2 158 167	2 238 573
Minas Gerais	1 599 539	1 880 694	2 307 578	2 829 149	3 294 881	3 464 137	4 268 276	4 460 145
Espírito Santo	214 739	—	280 513	352 239	412 386	449 000	560 979	612 740
Rio de Janeiro	811 365	—	1 025 437	1 275 728	1 505 537	1 680 060	4 108 429	4 494 128
Guanabara	1 047 359	1 176 014	1 284 646	1 531 238	—	1 928 541	—	—
São Paulo	3 038 145	—	4 079 811	5 400 888	...	7 117 868	8 314 575	9 095 452
Paraná	725 482	1 016 572	1 136 123	1 606 437	1 861 916	2 129 125	2 546 510	2 639 050
Santa Catarina	478 476	651 320	667 117	906 020	1 016 386	1 152 167	1 337 262	1 428 137
Rio Grande do Sul	1 222 234	—	1 578 515	2 031 032	2 303 915	2 578 774	2 953 767	3 129 585
Mato Grosso do Sul	—	—	—	—	—	—	—	378 876
Mato Grosso	135 539	203 649	212 892	271 835	369 962	418 328	571 774	273 931
Goiás	266 460	384 351	462 202	642 006	745 015	866 126	1 091 993	1 167 010
Distrito Federal	48 637	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

NOTAS — 1. A fonte observa que no período 1945-1954 os Tribunais Regionais realizaram apenas 400.000 cancelamentos de eleitores, quando o efetivo desses cancelamentos, só por motivo de morte, pode ser estimado em 1.800.000; esta circunstância vem atuando progressivamente na elevação da taxa de abstenção; feita a referida redução, a taxa relativa ao pleito de 1954 sofreu um decréscimo de 12%. Permanecerá indeterminada ainda a influência das transferências.

2. Os elementos relativos a Fernando de Noronha estão incluídos no Estado da Guanabara.

(1) Vede as datas das eleições na tabela 1 do capítulo 27. (2) Eleições para a Câmara dos Vereadores.

## CAPÍTULO 27 - MOVIMENTO ELEITORAL

## 3 - Candidatos eleitos para Presidente e Vice-Presidente e número de votos obtidos, segundo o período presidencial — 1894-1985

PERÍODO PRESIDENCIAL	CANDIDATOS ELEITOS			
	Para Presidente		Para Vice-Presidente	
	Nome	Votos obtidos	Nome	Votos obtidos
1894-1898.....	Prudente José de Moraes Barros .....	276 583	Manuel Vitorino Pereira .....	249 638
1898-1902.....	Manuel Ferraz de Campos Sales .....	420 286	Francisco de Assis Rosa e Silva .....	412 074
1902-1906.....	Francisco de Paula Rodrigues Alves .....	592 039	Francisco Silviano de Almeida Brandão.....	563 734
			Afonso Augusto Moreira Pena (1).....	652 247
1906-1910.....	Afonso Augusto Moreira Pena (2).....	288 285	Nilo Peçanha .....	272 529
1910-1914.....	Hermes Rodrigues da Fonseca.....	403 867	Venceslau Brás Pereira Gomes .....	406 012
1914-1918.....	Venceslau Brás Pereira Gomes .....	532 107	Urbano Santos da Costa Araújo.....	556 127
1918-1922.....	Francisco de Paula Rodrigues Alves (3).....	386 467	Delfim Moreira da Costa Ribeiro.....	382 491
1919-1922.....	Epitácio da Silva Pessoa.....	286 373	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (4).....	191 842
			Francisco Álvaro Bueno de Paiva (5) .....	191 842
1922-1926.....	Arthur da Silva Bernardes.....	466 877	Urbano Santos da Costa Araújo (6) .....	447 595
			Estácio de Albuquerque Coimbra (7).....	303 496
1926-1930.....	Washington Luís Pereira de Souza .....	688 528	Fernando de Melo Viana .....	685 754
1930.....	Júlio Prestes de Albuquerque (8) .....	1 091 709	Vital Henrique Batista Soares (8) .....	1 079 360
1930-1945.....	Getúlio Dornelles Vargas (9) .....	—	—	—
1946-1951.....	Eurico Gaspar Dutra .....	3 251 507	Nereu Ramos (10) .....	—
1951-1956.....	Getúlio Dornelles Vargas (11) .....	3 849 040	João Café Filho .....	2 520 790
1956-1961.....	Juscelino Kubitscheck de Oliveira .....	3 077 411	João Belchior Marques Goulart .....	3 591 409
1961-1964.....	Jânio da Silva Quadros (12) .....	5 636 623	João Belchior Marques Goulart (13) .....	4 547 010
1964-1967.....	Humberto de Alencar Castelo Branco (14) .....	—	José Maria Alkmim (14) .....	—
1967-1971.....	Arthur da Costa e Silva (15) .....	—	Pedro Aleixo (15) .....	—
1969-1974.....	Emílio Garrastazu Médici (16) .....	—	Augusto Hamann Rademaker Grunewald (16) .....	—
1974-1979.....	Ernesto Geisel (17) .....	—	Adalberto Pereira dos Santos (17) .....	—
1979-1985.....	João Baptista de Oliveira Figueiredo (18) .....	—	Antônio Aureliano Chaves de Mendonça (18) .....	—

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

(1) Eleito a 18-2-1903, em substituição a Francisco Silviano de Almeida Brandão, e proclamado em 17-6-1903. (2) Falecido em 1.º-4-1909; assumiu o Governo o Vice-Presidente. (3) Não assumiu a Presidência da República, por motivo de saúde, e foi substituído pelo Vice-Presidente Delfim Moreira da Costa Ribeiro, até 1919, quando se fez nova eleição. (4) Falecido em 1.º-7-1920, em substituição a Delfim Moreira da Costa Ribeiro, e proclamado em 10-11-1920. (6) Falecido antes da proclamação. (7) Eleito a 20-8-1922, em substituição a Urbano Santos, e proclamado em 11-11-1922. (8) Eleitos, proclamados, mas não empossados. (9) De 1930-1934, Governo Provisório; 1934-1937, eleição indireta nos termos da Constituição de 1934; 1937-1945, Presidente nos termos do Artigo 175 da Constituição de 1937. (10) Eleição indireta, pela Assembleia Constituinte. (11) Falecido em 24-8-1954; assumiu o Governo o Vice-Presidente. (12) Renunciou em 25-8-1961. (13) Assumiu o Governo em 7-9-1961, exercendo o até 2 de abril de 1964, data em que o Congresso Nacional considerou o cargo vago. (14) Eleitos pelo Congresso Nacional, de acordo com o Ato Institucional de 9 de abril de 1964, tendo sido empossados em 15-4-1964. (15) Eleitos pelo Congresso Nacional de acordo com o disposto no artigo 9 do Ato Institucional n.º 2, de 27 de outubro de 1965, e no artigo 5 do Ato Institucional n.º 3, de 5 de fevereiro de 1966, tendo sido empossados em 15-3-1967. (16) Eleitos pelo Congresso Nacional de acordo com o disposto no Ato Institucional n.º 16, de 14 de outubro de 1969, e Ato Complementar n.º 73, de 15 de outubro de 1969, tendo sido empossados a 30 do mesmo mês. (17) Eleitos em 15-1-1974, de acordo com o disposto no artigo 74 da Constituição de 17-10-1969, pelo Colégio Eleitoral, cuja composição e funcionamento foram regulados na Lei Complementar n.º 15, de 13-8-1973 e empossados em 15-3-1974. (18) Eleitos em 15-10-1978, de acordo com o disposto no artigo 74 da Constituição de 17-10-1969, pelo Código Eleitoral, cuja composição e funcionamento foram regulados na Lei Complementar n.º 15, de 13-8-1973, alterada pelo Decreto-Lei n.º 1.539, de 14-4-1977. Foram empossados em 15-3-1979, com mandato de seis anos, conforme a Emenda Constitucional n.º 8, de 14-4-1977.

## **SEÇÃO III – RECURSOS ECONÔMICOS**

### **A — Agropecuária, Silvicultura, Extração Vegetal e Pesca**

#### **a — Meios de Produção**

- Capítulo 28 — Estrutura da Exploração Agropecuária
- Capítulo 29 — Fertilizantes e Defensivos
- Capítulo 30 — Armazenagem e Estocagem
- Capítulo 31 — Crédito Rural

#### **b — Produção Vegetal**

- Capítulo 32 — Agricultura
- Capítulo 33 — Silvicultura
- Capítulo 34 — Extração Vegetal

#### **c — Pecuária e Avicultura**

- Capítulo 35 — Efetivo Pecuário
- Capítulo 36 — Efetivo Avícola

#### **d — Produção Animal**

- Capítulo 37 — Abate de Animais
- Capítulo 38 — Produtos de Origem Animal
- Capítulo 39 — Pescado

#### **e — Exportação e Importação**

- Capítulo 40 — Animais Vivos, Produtos Vegetais e Animais

### **B — Indústria**

#### **a — Indústrias Extrativas de Minerais e de Transformação**

- Capítulo 41 — Aspectos Gerais

#### **b — Indústrias Extrativas de Minerais**

- Capítulo 42 — Aspectos Gerais
- Capítulo 43 — Produção, Consumo, Exportação e Importação

#### **c — Indústrias de Transformação**

- Capítulo 44 — Aspectos Gerais
- Capítulo 45 — Produção e Consumo

#### **d — Indicadores Conjunturais da Indústria**

- Capítulo 46 — Indicadores Industriais

#### **e — Indústria da Construção**

- Capítulo 47 — Construção, “Habite-se” e Ampliações

#### **f — Energia**

- Capítulo 48 — Balanço Energético
- Capítulo 49 — Eletricidade
- Capítulo 50 — Gás
- Capítulo 51 — Petróleo
- Capítulo 52 — Carvão

## **AGROPECUÁRIA, SILVICULTURA, EXTRAÇÃO VEGETAL E PESCA**

As áreas confinantes, sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas, ocupadas gratuitamente) são consideradas como um único estabelecimento.

As áreas confinantes pertencentes a um só proprietário mas entregues a administrações diversas são consideradas como estabelecimentos distintos. Consideram-se, também, como estabelecimentos distintos as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração são os próprios parceiros.

No Censo de 1975, as parcelas não confinantes exploradas em conjunto por um mesmo Produtor foram consideradas como um único estabelecimento desde que estivessem situadas no mesmo Setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos e instrumentos agrários, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal), estando subordinadas a uma única administração (do Produtor ou de um Administrador).

Observe-se que o Setor, unidade básica censitária de coleta, constitui-se de área territorial contínua, situada num só quadro (urbano ou rural) do mesmo distrito administrativo.

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas e instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária.

**Área Total** — Compreende a totalidade das terras que formavam o estabelecimento. O estabelecimento, cuja área se estendesse a mais de um Município, foi incluído por inteiro no Município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes à área são apresentados em hectares, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no território nacional.

**Lavouras** — As lavouras permanentes compreendem as terras ocupadas com culturas de longa duração, isto é, capazes de produzir colheitas por vários anos sucessivos, sem a necessidade de novo plantio; as temporárias compreendem as terras plantadas com culturas de curta duração (via de regra menores do que um ano), que necessitam de novo plantio após cada colheita.

**Pessoal Ocupado** — As pessoas ocupadas, isto é, as que na data do Censo participavam das atividades do estabelecimento, distribuem-se segundo o sexo e grupos de idade.

**Produtor** — Os produtores são pessoas físicas ou jurídicas que têm a responsabilidade da exploração. Classificam-se em proprietários, arrendatários, parceiros e ocupantes.

## **ESTATÍSTICAS CONTÍNUAS AGROPECUÁRIAS**

### **Produção Agrícola**

Levantada de acordo com o Programa de Aperfeiçoamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pelo IBGE, é uma pesquisa anual, que fornece informações estatísticas sobre 55 produtos agrícolas, sendo 30 de culturas temporárias e 25 de culturas permanentes, com dados a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Microrregiões Homogêneas e Municípios.

## **CENSOS AGROPECUÁRIOS**

Até 1970, o Censo Agropecuário era realizado com periodicidade decenal. Atendendo a disposições legais e tendo em vista a necessidade de obtenção, com maior freqüência, de informações básicas referentes à estrutura e à atividade do setor agropecuário, o IBGE realizou em 1976 um novo levantamento censitário, tendo como referência o ano de 1975. A periodicidade passou a ser, desde então, quinquenal.

O Censo Agropecuário abrange as seguintes atividades ou explorações agropecuárias: agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; pecuária (criação, recriação ou engorda de gado); criação de pequenos animais; silvicultura (ou reflorestamento) e extração de produtos vegetais. São, também, pesquisadas as chamadas indústrias rurais — atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários, em instalações existentes nos estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias e as unidades industriais licenciadas).

As operações censitárias levantam as características dos estabelecimentos: área total e sua distribuição, pessoal ocupado, efetivo dos rebanhos (número de cabeças), produção agrícola (quantidade, valor e área), atividades de beneficiamento, máquinas e instrumentos agrícolas, adubação e correção do solo, irrigação, etc.

## **CONCEITUAÇÃO**

**Estabelecimento** — É considerado como Estabelecimento todo terreno, de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas confinantes, sujeito a uma única administração, onde se processe uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio porte; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. São excluídos da investigação os quintais de residências e as hortas domésticas.

A apresentação dos dados é feita através de um conjunto de tabelas sobre área colhida, quantidade produzida, rendimento médio por hectare.

### **Pecuária e Avicultura**

Pesquisa de periodicidade anual (IBGE), levantando informações sobre os efetivos e valor dos rebanhos bovino, bufalino, equino, asinino, muar, suíno, ovino e caprino, de coelhos e de aves. Produção e valor do leite, lã, ovos, mel e cera de abelhas e casulos do bicho-da-seda. Os dados são divulgados a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Microrregiões Homogêneas e Municípios.

### **Armazenagem e Estocagem**

São duas pesquisas anuais (IBGE) que fornecem informações sobre a situação atual e o acompanhamento do desenvolvimento quantitativo e qualitativo do sistema de armazenagem no País, com dados sobre as características das empresas e dos estabelecimentos de armazenagem, propriedade, condição de posse, caráter de utilização, tipo de operação, finalidade da armazenagem, meios de transporte utilizados, pessoal ocupado, capacidade útil dos armazéns, silos, câmaras de expurgo, câmaras de resfriamento, de congelamento, equipamentos utilizados e outras informações de ordem estrutural e conjuntural de armazenagem. Essas informações são divulgadas a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Microrregiões Homogêneas e Municípios.

### **Fertilizantes e Defensivos**

As fontes dos dados sobre a produção e a importação de fertilizantes e defensivos são diversas e acham-se indicadas em nota de rodapé da correspondente tabela; o consumo a que os dados se referem, obtido de forma indireta e sem considerar os estoques que eventualmente existam, é aparente.

### **Produção Extrativa Vegetal**

Pesquisa anual (IBGE) sobre o extrativismo vegetal no País, com dados sobre quantidades extraídas e valor de 60 produtos e/ou subprodutos extractivos, coletados nas matas e outras vegetações nativas brasileiras e classificados em 9 grupos, a saber: borracha; gomas não elásticas; ceras; fibras; oleaginosas; tanantes; alimentícios; aromáticos, corantes, medicinais e tóxicos; e madeiras. A divulgação dos dados se efetua a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Microrregiões Homogêneas e Municípios.

### **Crédito Rural**

Resultados de levantamentos estatísticos promovidos pelo Banco Central do Brasil referentes aos créditos rurais concedidos a produtores e cooperativas (agricultura e pecuária) através das instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural.

Constam, discriminadamente, de outras tabulações dados relativos aos créditos concedidos pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil e pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

### **Pescado**

A fonte dos dados apresentados nas tabelas é a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca. Além dos totais por Unidades da Federação, figuram quantidade e valor da produção, segundo as classes (peixes, crustáceos, moluscos, etc.).

### **Exportação e Importação**

O Banco do Brasil, através da Carteira de Comércio Exterior e o Ministério da Fazenda, pela Coordenagão do Sistema de Informações Econômico-Fiscais (CIEF), fornecem as estatísticas de exportação e importação de animais vivos e produtos do reino animal e vegetal.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 1— Estabelecimentos recenseados, áreas total e das lavouras, pessoal ocupado, efetivo pecuário e aves— 1920-1975

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS					
	1920	1940	1950	1960	1970	1975
Estabelecimentos .....	648 153	1 904 589	2 064 642	3 337 769	4 924 019	4 993 252
Área (ha) .....	175 104 675	197 720 247	232 211 106	249 862 142	294 145 466	323 896 082
Área das lavouras (ha) .....	6 642 057	18 835 430	19 095 057	28 712 209	33 983 796	40 001 358
Permanentes .....	...	5 961 770	4 402 426	7 797 488	7 984 068	8 385 395
Temporárias .....	...	12 873 660	14 692 631	20 914 721	25 999 728	31 615 963
Pessoal ocupado .....	...	11 343 415	10 996 834	15 633 985	17 582 089	20 345 692
<b>Efetivo pecuário (cabeças)</b>						
Bovinos.....	31 986 681	34 392 419	44 600 159	56 041 307	78 562 250	101 673 753
Ovinos.....	7 013 678	9 285 118	13 065 706	14 275 569	17 643 044	17 486 559
Suínos.....	14 396 834	16 839 192	22 970 814	25 579 851	31 523 640	35 151 668
Caprinos .....	4 160 260	6 520 353	6 957 945	7 820 285	5 708 993	6 709 428
<b>Aves (cabeças)</b>						
Galinhas, galos, frangos, frangas e pintos.....	49 766 258	59 274 267	73 920 274	132 274 998	213 622 503	286 810 202

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 2 — Estabelecimentos recenseados, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área — 1920-1975

ESPECIFICAÇÃO	ESTABELECIMENTOS					
	1920	1940	1950	1960	1970	1975
<b>TOTAL</b>	<b>648 153</b>	<b>1 904 589</b>	<b>2 064 642</b>	<b>3 337 769</b>	<b>4 924 019</b>	<b>4 993 252</b>
<b>Propriedade das terras</b>						
Individual	627 809	1 530 482	1 747 605	2 888 968	4 269 779	4 403 351
Outra propriedade particular	19 396	243 748	161 260	162 161	315 671	258 279
Entidade pública	948	100 080	149 277	283 159	323 421	317 213
Sem declaração	...	30 279	6 500	3 481	15 148	14 409
<b>Condicação do responsável</b>						
Proprietário	577 210	1 376 602	1 553 349	2 234 960	2 932 245	3 077 561
Arrendatário	23 371	221 505	186 949	579 969	993 167	863 978
Ocupante	...	109 016	208 657	356 502	792 972	917 271
Administrador	47 572	178 376	115 512	166 236	205 635	134 442
Sem declaração	...	19 090	175	102	—	—
<b>Grupos de área (ha)</b>						
Menos de 10		654 557	710 934	1 495 020	2 519 630	2 601 860
Menos de 1		39 305	50 252	133 477	396 846	455 111
1 a menos de 2		103 077	113 614	276 740	488 562	535 951
2 a menos de 5		272 086	294 810	619 119	914 835	920 668
5 a menos de 10		463 879	240 089	252 258	465 684	690 130
10 a menos de 100		975 438	1 052 557	1 491 415	1 934 392	1 898 949
10 a menos de 20		315 676	345 185	546 079	768 448	733 004
20 a menos de 50		455 057	488 044	672 675	824 090	811 895
50 a menos de 100		204 705	219 328	272 661	341 854	354 050
100 a menos de 1000		157 959	243 818	268 159	314 831	414 746
100 a menos de 200		71 377	123 008	131 462	157 422	215 329
200 a menos de 500		86 582	89 332	99 599	116 645	151 514
500 a menos de 1000		24 647	31 478	37 098	40 764	47 903
1 000 a menos de 10 000		13 186	26 539	31 017	30 883	35 425
1 000 a menos de 2 000		8 963	18 932	18 416	18 392	21 492
2 000 a menos de 2 500		5 390	5 495	3 613	4 406	4 852
2 500 a menos de 5 000		2 498	2 217	2 493	10 138	6 966
5 000 a menos de 10 000		1 668	1 273	1 611	1 597	2 561
10 000 e mais		1 668	1 236	1 551	1 569	1 449
10 000 a menos de 100 000		37	60	28	1 416	1 771
100 000 e mais		2 964	364	4 023	33	49
Sem declaração	...	—	—	—	18 377	4 805

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Para efeito de comparação com os censos anteriores de 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas aos quesitos produtor e direção do estabelecimento.

## 3 — Área dos estabelecimentos recenseados, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área — 1920-1975

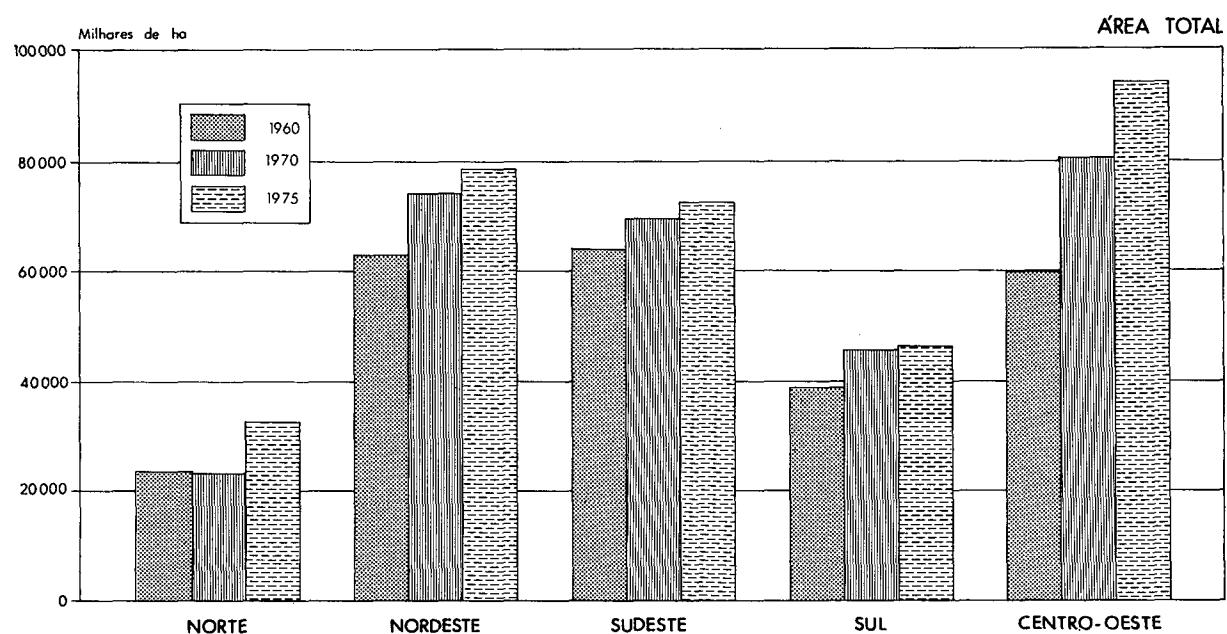
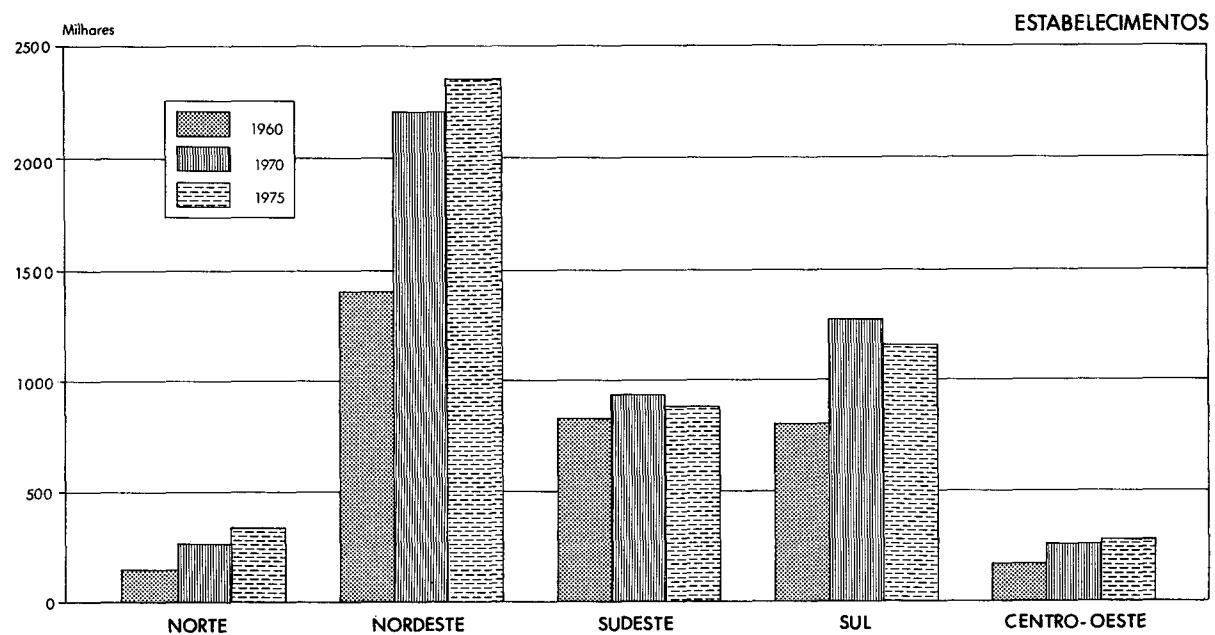
ESPECIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (ha)					
	1920	1940	1950	1960	1970	1975 (1)
<b>TOTAL</b>	<b>175 104 675</b>	<b>197 720 247</b>	<b>232 211 106</b>	<b>249 862 142</b>	<b>294 145 466</b>	<b>323 896 082</b>
<b>Propriedade das terras</b>						
Individual	156 335 655	144 964 884	182 844 353	213 353 177	241 316 569	268 985 900
Outra propriedade particular	16 468 843	43 721 255	37 306 206	27 965 073	41 346 764	42 495 257
Entidade pública	2 300 177	5 520 498	11 907 625	8 463 562	11 186 900	13 994 287
Sem declaração	...	3 513 610	152 922	80 330	295 233	420 638
<b>Condicação do responsável</b>						
Proprietário	126 787 281	127 276 879	154 460 678	161 102 822	178 292 474	210 608 530
Arrendatário	8 575 917	19 117 981	12 946 538	18 109 824	16 195 544	11 222 459
Ocupante	...	5 278 125	9 947 607	9 087 028	18 955 220	20 259 138
Administrador	39 741 477	44 832 481	54 837 701	61 548 812	80 702 228	81 807 956
Sem declaração	...	1 214 781	18 582	13 656	—	—
<b>Grupos de área (ha) (1)</b>						
Menos de 10		2 893 439	3 025 372	5 952 381	9 083 495	8 982 646
Menos de 1		22 911	28 492	103 792	236 093	282 227
1 a menos de 2		145 072	154 617	381 556	657 544	736 410
2 a menos de 5		924 768	987 480	2 051 455	3 003 495	3 009 504
5 a menos de 10		1 800 688	1 854 803	3 415 578	5 186 364	4 954 505
10 a menos de 100		33 112 160	35 562 747	47 566 290	60 069 704	60 171 637
10 a menos de 20		4 557 586	4 924 120	7 684 200	10 742 832	10 245 084
20 a menos de 50		14 298 481	15 261 748	20 819 118	25 424 849	25 143 838
50 a menos de 100		14 256 093	15 376 879	19 062 972	23 902 023	24 782 716
100 a menos de 1 000		48 415 737	66 184 999	75 520 717	86 029 455	108 742 676
100 a menos de 200		10 454 242	17 178 729	18 337 278	21 764 444	29 700 402
200 a menos de 500		27 430 468	31 033 765	35 851 678	45 958 057	47 822 385
500 a menos de 10 000		37 961 495	21 575 802	26 149 674	28 413 333	33 084 216
1 000 a menos de 10 000		65 487 928	62 024 817	73 093 482	71 420 904	80 059 162
1 000 a menos de 2 000		18 891 552	28 544 426	25 546 550	25 172 435	29 270 712
2 000 a menos de 2 500		28 667 844	8 029 285	30 187 634	9 656 097	10 691 458
2 500 a menos de 5 000		18 411 939	22 491 424	—	23 827 281	26 326 622
5 000 a menos de 10 000		17 928 532	15 068 452	17 026 223	16 060 835	17 305 071
10 000 e mais		45 492 696	33 504 832	45 008 788	38 893 112	36 190 429
10 000 a menos de 100 000		45 492 696	26 300 597	33 018 697	33 226 159	29 142 708
100 000 e mais		7 204 235	11 990 091	5 666 953	7 047 721	12 670 986
Sem declaração	—	—	—	—	—	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela anterior.

(1) As pequenas diferenças apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

# CENSO AGROPECUÁRIO



## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 4 — Estabelecimentos recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1920-1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS					
	1920	1940	1950	1960	1970	1975
<b>BRASIL</b>	<b>648 153</b>	<b>1 904 589</b>	<b>2 064 642</b>	<b>3 337 769</b>	<b>4 924 019</b>	<b>4 993 252</b>
<b>NORTE</b>	<b>33 023</b>	<b>81 079</b>	<b>78 227</b>	<b>138 241</b>	<b>261 145</b>	<b>337 207</b>
Rondônia	...	...	530	1 012	7 082	25 483
Acre	1 170	1 047	1 701	3 676	23 102	25 001
Amazonas	4 946	21 897	15 220	48 477	85 251	92 741
Roraima	...	...	445	873	1 953	3 019
Pará	26 907	58 135	59 877	83 180	141 442	186 954
Amapá	...	...	454	1 023	2 315	4 009
<b>NORDESTE</b>	<b>162 023</b>	<b>737 604</b>	<b>844 510</b>	<b>1 408 114</b>	<b>2 206 788</b>	<b>2 351 416</b>
Maranhão	6 674	95 228	95 165	261 865	396 761	496 737
Piauí	9 511	32 496	34 106	87 303	217 886	216 704
Ceará	16 223	93 382	86 690	122 576	245 432	251 650
Rio Grande do Norte	5 678	34 392	34 391	49 840	103 630	104 842
Paraíba	18 378	65 137	69 117	117 836	169 667	199 987
Pernambuco	23 336	123 268	172 268	259 723	331 409	316 562
Alagoas	8 840	32 781	51 961	62 484	105 160	115 576
Fernando de Noronha	...	...	...	...	1	1
Sergipe	8 202	34 579	42 769	65 014	95 276	101 234
Bahia	65 181	226 343	258 043	381 473	541 566	548 123
<b>SUDESTE</b>	<b>243 304</b>	<b>(1) 636 388</b>	<b>(1) 581 531</b>	<b>(1) 824 407</b>	<b>928 945</b>	<b>878 684</b>
Minas Gerais	115 655	284 685	265 559	371 859	454 025	463 515
Espírito Santo	20 941	41 919	44 170	54 795	70 712	60 585
Rio de Janeiro	23 699	48 389	40 652	51 697	77 428	76 235
Guanabara	2 088	7 994	5 268	6 258	—	—
São Paulo	80 921	252 615	221 611	317 374	326 780	278 349
<b>SUL</b>	<b>189 685</b>	<b>383 588</b>	<b>480 623</b>	<b>807 615</b>	<b>1 274 009</b>	<b>1 156 580</b>
Paraná	30 951	64 397	89 461	269 146	554 488	478 453
Santa Catarina	33 744	88 469	104 429	158 268	207 218	206 505
Rio Grande do Sul	124 990	230 722	286 733	380 201	512 303	471 622
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>20 118</b>	<b>65 930</b>	<b>79 751</b>	<b>159 392</b>	<b>253 132</b>	<b>289 365</b>
Mato Grosso do Sul	—	—	—	—	—	57 853
Mato Grosso	3 484	10 022	16 015	48 104	106 104	56 118
Goiás	16 634	55 908	63 736	111 015	145 115	153 535
Distrito Federal	...	...	...	273	1 913	1 859

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 5 — Área dos estabelecimentos recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1920-1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TOTAL (ha)					
	1920	1940	1950	1960	1970	1975
<b>BRASIL</b>	<b>175 104 675</b>	<b>197 720 247</b>	<b>232 211 106</b>	<b>249 862 142</b>	<b>294 145 466</b>	<b>323 896 082</b>
<b>NORTE</b>	<b>21 493 170</b>	<b>25 497 423</b>	<b>23 107 947</b>	<b>23 453 086</b>	<b>23 182 145</b>	<b>32 615 964</b>
Rondônia	...	...	693 775	303 316	1 631 640	3 082 052
Acre	4 147 583	6 914 709	8 897 883	9 386 075	4 122 085	4 281 777
Amazonas	7 515 307	8 500 687	5 592 863	6 398 804	4 475 940	6 497 199
Roraima	...	...	595 795	869 582	1 594 397	1 836 201
Pará	9 830 280	10 082 027	6 593 399	5 253 272	10 754 828	16 166 733
Amapá	...	...	734 232	1 242 037	603 254	742 001
<b>NORDESTE</b>	<b>36 075 086</b>	<b>42 887 598</b>	<b>58 341 459</b>	<b>62 998 438</b>	<b>74 298 713</b>	<b>78 690 488</b>
Maranhão	2 999 565	3 008 576	9 538 144	8 215 613	10 794 912	12 409 068
Piauí	5 551 212	4 811 438	7 876 552	8 106 820	9 606 731	10 523 517
Ceará	5 649 677	8 605 954	10 200 877	10 943 939	12 104 811	10 981 580
Rio Grande do Norte	2 412 905	3 321 486	3 768 839	3 686 148	4 571 683	4 376 360
Paraíba	3 751 628	3 548 285	3 606 939	4 070 228	4 582 831	4 736 226
Pernambuco	5 156 332	3 875 789	5 022 682	5 924 630	6 393 597	6 294 682
Alagoas	1 348 241	1 437 266	1 482 793	1 907 396	2 238 523	2 284 369
Fernando de Noronha	—	—	—	—	1 600	1 600
Sergipe	754 086	870 654	1 111 645	1 469 446	1 743 200	1 809 540
Bahia	8 451 440	13 408 150	15 732 988	17 666 218	22 260 827	25 263 546
<b>SUDESTE</b>	<b>45 657 927</b>	<b>(1) 57 467 708</b>	<b>(1) 61 736 592</b>	<b>(1) 64 438 763</b>	<b>69 500 950</b>	<b>72 463 938</b>
Minas Gerais	27 390 536	33 475 881	36 633 521	38 339 045	42 009 504	44 623 333
Espírito Santo	1 279 699	1 988 231	2 524 873	2 888 667	3 759 360	3 838 842
Rio de Janeiro	3 053 004	3 316 043	3 177 395	2 976 224	3 316 062	3 446 175
Guarapari	51 419	48 578	41 331	46 781	—	—
São Paulo	13 883 269	18 579 827	19 007 582	19 303 948	20 416 024	20 556 588
<b>SUL</b>	<b>27 449 389</b>	<b>31 556 591</b>	<b>35 420 380</b>	<b>38 993 290</b>	<b>45 458 035</b>	<b>46 172 034</b>
Paraná	5 302 709	6 252 480	8 032 743	11 384 934	14 625 530	15 630 961
Santa Catarina	3 567 757	4 862 296	5 318 262	5 948 950	7 025 326	6 877 280
Rio Grande do Sul	18 578 923	20 441 815	22 069 375	21 659 406	23 807 180	23 663 793
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>44 429 103</b>	<b>40 310 927</b>	<b>53 604 728</b>	<b>59 988 565</b>	<b>81 705 624</b>	<b>93 953 658</b>
Mato Grosso do Sul	—	—	—	—	—	28 692 584
Mato Grosso	19 600 893	20 707 406	29 016 613	30 969 873	45 752 567	21 949 147
Goiás	24 828 210	19 603 521	24 588 115	28 877 314	35 783 038	43 126 867
Distrito Federal	...	...	...	139 378	170 019	185 061

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas nos anos de 1970 e 1975, entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 6 - Estabelecimentos recenseados com declaração das áreas das lavouras permanentes e temporárias, segundo a condição do produtor e grupos de área - 1970-1975

ESPECIFICAÇÃO	LAVOURAS							
	Permanentes				Temporárias			
	Estabelecimentos com declaração		Área (ha)		Estabelecimentos com declaração		Área (ha)	
	1970	1975	1970	1975	1970	1975	1970	1975
<b>TOTAL.....</b>	<b>1 500 460</b>	<b>1 484 806</b>	<b>7 984 068</b>	<b>8 385 395</b>	<b>4 243 054</b>	<b>4 383 002</b>	<b>25 999 728</b>	<b>31 615 963</b>
<b>Condição do produtor</b>								
Proprietário.....	1 132 332	1 153 877	6 608 107	7 298 505	2 604 409	2 737 207	19 495 569	24 863 256
Arrendatário.....	76 260	54 722	249 450	173 685	586 887	538 295	2 834 881	2 930 361
Parceiro.....	125 056	89 374	706 948	450 774	321 102	260 033	1 564 470	1 393 869
Ocupante .....	166 812	186 733	419 562	462 431	730 656	847 557	2 104 807	2 428 477
<b>Grupos de área (ha)</b>								
Menos de 10.....	606 857	603 094	1 090 570	974 579	2 239 757	2 350 419	4 900 587	4 859 360
Menos de 1.....	46 735	51 585	16 393	16 604	357 832	417 860	202 863	243 709
1 a menos de 2.....	73 986	82 165	48 827	51 483	451 258	498 559	522 616	582 827
2 a menos de 5.....	235 113	234 253	351 968	323 560	809 563	827 267	1 834 550	1 813 290
5 a menos de 10.....	251 023	235 091	673 381	582 932	621 104	606 733	2 340 558	2 219 535
10 a menos de 100.....	748 302	722 703	3 629 186	3 634 448	1 666 831	1 655 387	12 115 141	12 790 336
10 a menos de 20.....	301 186	278 065	1 049 176	939 031	671 576	646 673	3 662 822	3 555 692
20 a menos de 50.....	320 883	311 936	1 520 141	1 538 077	714 846	711 989	5 475 638	5 716 995
50 a menos de 100.....	126 233	132 708	1 059 860	1 157 340	280 409	296 726	2 976 681	3 517 649
100 a menos de 1 000.....	134 183	147 731	2 562 949	2 841 400	313 267	350 579	6 954 296	10 000 958
100 a menos de 200.....	71 009	83 114	956 699	1 081 757	166 052	192 239	2 445 443	3 283 302
200 a menos de 500.....	47 946	48 866	1 058 385	1 152 621	112 998	120 267	2 886 483	4 090 878
500 a menos de 1 000.....	15 228	15 751	547 865	607 022	34 217	38 073	1 622 370	2 626 779
1 000 a menos de 10 000.....	10 779	10 840	639 803	726 932	22 551	25 843	1 894 576	3 578 532
1 000 a menos de 2 000.....	6 713	6 770	353 227	365 046	14 323	16 378	1 034 219	1 776 652
2 000 a menos de 5 000.....	3 355	3 378	214 972	248 665	6 834	7 883	664 062	1 302 461
5 000 a menos de 10 000.....	711	691	71 605	113 221	1 394	1 582	196 296	499 419
10 000 e mais.....	339	432	61 560	208 036	648	864	135 128	386 776
10 000 a menos de 100 000.....	329	422	55 580	207 858	634	837	119 297	346 660
100 000 e mais.....	10	10	5 980	178	14	27	15 831	40 116

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

7 - Estabelecimentos recenseados, com declaração das áreas das lavouras, segundo grupos de pessoal ocupado, grupos de cabeças de bovinos e grupos de áreas de lavoura - 1970-1975

ESPECIFICAÇÃO	LAVOURAS							
	Permanentes				Temporárias			
	Estabelecimentos com declaração		Área (ha)		Estabelecimentos com declaração		Área (ha)	
	1970	1975	1970	1975	1970	1975	1970	1975
<b>TOTAL...</b>	<b>1 500 460</b>	<b>1 484 806</b>	<b>7 984 068</b>	<b>8 385 395</b>	<b>4 243 054</b>	<b>4 383 092</b>	<b>25 999 728</b>	<b>31 615 963</b>
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>								
Menos de 5.....	1 060 613	931 960	3 710 491	3 451 035	3 211 652	3 001 187	14 355 989	14 353 757
5 a menos de 10.....	356 106	436 200	2 106 715	2 243 485	874 104	1 141 906	6 856 306	9 801 730
10 a menos de 20.....	67 628	96 286	1 036 996	1 211 073	133 111	207 617	2 395 418	3 978 936
20 a menos de 50.....	13 262	16 916	678 988	837 784	19 863	27 179	1 277 774	2 006 257
50 a menos de 100.....	2 124	2 597	254 122	301 539	3 086	3 909	522 913	756 786
100 e mais.....	727	847	196 757	340 480	1 238	1 294	591 327	718 497
<b>Grupos de cabeças de bovinos</b>								
Menos de 10.....	415 897	396 200	1 481 157	1 322 778	1 049 929	1 056 099	5 722 983	6 220 362
10 a menos de 20.....	159 885	159 547	784 074	774 476	356 877	371 062	2 951 816	3 333 839
20 a menos de 50.....	104 958	116 274	905 728	1 002 807	257 734	284 658	2 717 993	3 133 053
50 a menos de 100.....	42 483	51 168	573 584	664 820	103 006	125 775	1 631 304	2 106 376
100 a menos de 200.....	22 569	28 931	454 905	554 389	51 969	69 902	1 315 214	1 889 135
200 a menos de 500.....	12 756	16 795	388 405	512 809	27 924	40 077	1 213 684	1 939 802
500 a menos de 1 000.....	3 531	5 014	153 397	198 742	7 323	11 277	536 839	1 029 633
1 000 a menos de 2 000.....	1 287	1 972	63 382	108 537	2 552	4 310	267 166	594 602
2 000 e mais.....	574	915	26 350	42 634	1 045	1 817	196 190	474 132
Sem declaração.....	736 520	707 990	3 153 087	3 203 402	2 384 695	2 418 115	9 446 539	10 895 029
<b>Grupos de área de lavouras (ha)</b>								
Menos de 10.....	1 112 013	1 094 438	2 235 327	2 102 510	3 569 728	3 665 240	10 457 907	10 240 920
Menos de 1.....	106 124	119 306	40 684	43 006	573 491	658 148	335 209	396 557
1 a menos de 2.....	165 232	180 921	123 785	130 442	766 556	832 698	956 600	1 062 139
2 a menos de 5.....	454 236	442 992	782 244	743 079	1 416 159	1 403 110	4 129 895	4 065 034
5 a menos de 10.....	386 421	351 219	1 288 614	1 185 983	823 522	771 284	5 036 203	4 717 191
10 a menos de 100.....	373 210	371 740	3 945 795	4 085 321	648 060	678 747	10 798 788	12 359 926
10 a menos de 20.....	244 063	229 928	1 480 409	1 419 744	438 319	432 372	4 916 436	4 919 265
20 a menos de 50.....	104 979	113 602	1 551 718	1 649 520	172 343	197 111	3 936 582	4 704 675
50 a menos de 100.....	24 168	28 210	913 669	1 016 056	37 398	49 264	1 945 771	2 735 986
100 a menos de 1 000.....	15 000	18 233	1 586 168	1 734 012	24 886	38 196	4 189 172	7 485 905
100 a menos de 200.....	9 855	11 661	722 703	807 158	15 907	22 961	1 683 224	2 610 315
200 a menos de 500.....	4 424	5 503	640 906	670 002	7 683	12 552	1 812 147	3 286 073
500 a menos de 1 000.....	721	1 069	222 559	256 851	1 298	2 683	693 800	1 589 517
1 000 e mais.....	237	395	216 778	463 552	380	909	553 860	1 529 212

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

8 - Pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados, por sexo, com indicação das pessoas de 14 anos e mais de idade, segundo a classe de atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área—1970-1975

CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	PESSOAL OCUPADO											
	Total		Sexo									
	1970	1975	Homens				Mulheres					
			Total		De 14 anos e mais de idade		Total		De 14 anos e mais de idade			
			1970	1975	1970	1975	1970	1975	1970	1975	1970	1975
<b>TOTAL.....</b>	<b>17 582 089</b>	<b>20 345 692</b>	<b>11 929 099</b>	<b>12 898 021</b>	<b>10 125 057</b>	<b>10 399 289</b>	<b>5 652 990</b>	<b>7 447 671</b>	<b>4 556 702</b>	<b>5 556 189</b>		
<b>Classe de atividade econômica</b>												
Agricultura e agropecuária.....	14 029 824	16 019 779	9 343 711	9 906 617	7 847 317	7 852 841	4 686 113	6 113 162	3 774 289	4 551 787		
Pecuária.....	2 892 288	3 703 576	2 110 975	2 575 247	1 859 460	2 195 408	781 313	1 128 329	629 778	846 991		
Horticultura e floricultura.....	76 617	113 286	54 467	75 580	48 478	65 217	22 150	37 706	18 977	30 809		
Silvicultura.....	57 076	68 094	50 910	56 092	49 448	53 985	6 166	12 002	5 588	10 511		
Avicultura .....	50 157	78 488	38 415	57 096	35 812	52 546	11 742	21 392	10 019	17 921		
Cunicultura, apicultura e sericicultura.....	5 998	14 652	4 063	9 796	3 502	8 667	1 935	4 856	1 591	4 006		
Invernadas e campos de engorda.....	55 550	—	46 247	—	43 347	—	9 303	—	7 512	—		
Extração vegetal .....	371 961	347 817	241 901	217 593	201 266	170 645	130 060	130 224	105 098	94 164		
Finalidades especiais .....	42 618	—	38 410	—	36 427	—	4 208	—	3 850	—		
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>												
Menos de 5 .....	8 620 160	8 092 059	5 920 886	5 246 233	5 343 281	4 696 396	2 699 274	2 845 826	2 479 991	2 563 311		
De 5 a menos de 10 .....	5 975 406	7 925 539	3 789 328	4 703 663	2 891 303	3 352 242	2 186 080	3 221 876	1 564 957	2 122 798		
De 10 a menos de 20 .....	1 824 295	2 819 964	1 261 005	1 804 697	1 007 726	1 343 231	563 290	1 015 267	357 438	608 805		
De 20 a menos de 50 .....	644 240	901 518	523 259	676 990	476 513	588 125	120 981	224 528	88 722	155 485		
De 50 a menos de 100 .....	240 790	306 443	202 842	235 671	189 735	209 799	37 948	70 772	29 800	51 958		
De 100 e mais .....	277 198	300 169	231 781	230 767	216 499	209 496	45 417	69 402	35 794	53 832		
<b>Grupos de área (ha)</b>												
<b>Menos de 10.....</b>	<b>7 129 803</b>	<b>8 343 448</b>	<b>4 501 857</b>	<b>4 889 806</b>	<b>3 699 233</b>	<b>3 769 316</b>	<b>2 627 946</b>	<b>3 453 642</b>	<b>2 148 042</b>	<b>2 599 640</b>		
Menos de 1 .....	921 436	1 147 765	570 144	663 733	478 862	535 123	351 292	484 032	299 950	390 796		
1 a menos de 2 .....	1 282 650	1 563 439	792 365	907 348	653 661	705 656	490 285	656 091	409 329	505 890		
2 a menos de 5 .....	2 630 422	3 068 124	1 658 246	1 791 432	1 354 753	1 361 790	972 176	1 276 692	789 453	944 949		
5 a menos de 10 .....	2 295 295	2 564 120	1 481 102	1 527 293	1 211 957	1 166 747	814 193	1 036 827	649 310	758 005		
<b>10 a menos de 100.....</b>	<b>7 432 650</b>	<b>8 424 842</b>	<b>5 033 361</b>	<b>5 329 876</b>	<b>4 247 266</b>	<b>4 272 246</b>	<b>2 399 289</b>	<b>3 094 966</b>	<b>1 910 129</b>	<b>2 286 062</b>		
10 a menos de 20.....	2 686 670	2 992 801	1 763 243	1 818 840	1 467 300	1 418 865	923 427	1 173 961	739 847	864 376		
20 a menos de 50.....	3 222 922	3 657 209	2 173 159	2 310 125	1 831 605	1 852 036	1 049 763	1 347 084	834 939	995 869		
50 a menos de 100.....	1 523 058	1 774 832	1 096 959	1 200 911	948 361	1 001 345	426 099	573 921	335 343	425 817		
<b>100 a menos de 1 000.....</b>	<b>2 480 085</b>	<b>2 966 413</b>	<b>1 942 923</b>	<b>2 188 736</b>	<b>1 753 567</b>	<b>1 907 248</b>	<b>537 162</b>	<b>777 677</b>	<b>424 914</b>	<b>577 535</b>		
100 a menos de 200.....	1 067 120	1 326 773	806 670	939 871	712 717	797 327	260 450	388 902	204 305	283 346		
200 a menos de 500.....	971 193	1 124 351	771 409	846 701	701 502	747 173	199 784	277 650	158 571	208 447		
500 a menos de 1 000.....	441 772	515 289	364 844	402 164	339 348	362 748	76 928	113 125	62 038	85 742		
<b>1 000 a menos de 10 000.....</b>	<b>459 509</b>	<b>544 211</b>	<b>390 923</b>	<b>433 548</b>	<b>369 791</b>	<b>397 763</b>	<b>68 586</b>	<b>110 663</b>	<b>56 653</b>	<b>84 859</b>		
1 000 a menos de 2 000.....	249 318	292 231	211 090	230 085	198 992	209 492	38 228	62 146	31 768	47 516		
2 000 a menos de 5 000.....	162 141	182 513	138 271	147 774	130 772	136 845	23 870	34 739	19 358	26 733		
5 000 a menos de 10 000.....	48 050	69 467	41 562	55 689	40 027	51 426	6 488	13 778	5 527	10 610		
<b>10 000 e mais.....</b>	<b>40 729</b>	<b>56 208</b>	<b>36 467</b>	<b>46 623</b>	<b>35 202</b>	<b>43 698</b>	<b>4 262</b>	<b>9 505</b>	<b>3 656</b>	<b>7 156</b>		
10 000 a menos de 100 000.....	37 966	52 088	33 914	43 205	32 652	40 656	4 052	8 883	3 446	6 801		
100 000 e mais.....	2 763	4 120	2 553	3 418	2 550	3 042	210	702	210	355		
<b>Sem declaração.....</b>	<b>39 313</b>	<b>10 570</b>	<b>23 568</b>	<b>9 432</b>	<b>19 998</b>	<b>9 018</b>	<b>15 745</b>	<b>1 138</b>	<b>13 308</b>	<b>937</b>		

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 9 - Pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados, por sexo, com indicação das pessoas de 14 anos e mais de idade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1970-1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO													
	Total		Sexo											
	1970	1975	Homens				Mulheres							
			Total	1970	1975	De 14 anos e mais de idade	1970	1975	Total	1970	1975	De 14 anos e mais de idade	1970	1975
<b>BRASIL</b>	<b>17 582 089</b>	<b>20 345 692</b>	<b>11 929 099</b>	<b>12 898 021</b>	<b>10 125 057</b>	<b>10 399 289</b>	<b>5 652 990</b>	<b>7 447 671</b>	<b>4 556 702</b>	<b>5 556 189</b>				
<b>NORTE</b>	<b>934 024</b>	<b>1 412 647</b>	<b>572 281</b>	<b>819 218</b>	<b>450 072</b>	<b>590 876</b>	<b>361 743</b>	<b>593 429</b>	<b>284 132</b>	<b>411 807</b>				
Rondônia	20 563	103 992	13 345	61 469	10 747	41 683	7 218	42 523	5 486	26 569				
Acre	62 081	77 486	42 936	47 625	34 498	36 383	19 145	29 861	14 804	21 106				
Amazonas	283 326	415 457	170 110	233 416	131 421	159 418	113 216	182 041	88 709	120 057				
Roraima	8 277	19 044	5 305	10 942	4 200	7 187	2 972	8 102	2 157	4 531				
Pará	549 313	777 660	333 627	454 456	264 019	338 102	215 686	323 204	170 455	234 478				
Amapá	10 464	19 008	6 858	11 310	5 187	8 103	3 506	7 698	2 521	5 066				
<b>NORDESTE</b>	<b>7 568 847</b>	<b>8 738 763</b>	<b>4 950 848</b>	<b>5 315 880</b>	<b>4 104 665</b>	<b>4 179 968</b>	<b>2 617 999</b>	<b>3 422 883</b>	<b>2 116 535</b>	<b>2 585 968</b>				
Maranhão	1 182 711	1 494 705	723 733	909 336	584 028	733 915	458 978	585 369	379 363	468 912				
Piauí	518 736	613 521	352 894	395 486	298 451	306 065	165 842	228 035	139 004	175 503				
Ceará	1 021 712	999 721	762 731	661 983	641 008	517 531	258 981	337 738	209 884	246 509				
Rio Grande do Norte	307 881	382 488	234 954	247 854	204 910	195 552	72 827	134 634	62 223	101 547				
Paraíba	584 656	799 632	412 839	480 011	347 877	363 697	171 817	319 621	141 538	232 888				
Pernambuco	1 128 264	1 137 787	734 566	687 117	629 206	557 729	393 698	450 670	329 910	357 357				
Alagoas	430 279	493 661	275 999	299 330	227 559	234 400	154 280	194 331	119 788	142 850				
Fernando de Noronha		17	16	17	16	17	—	—	—	—				
Sergipe	268 782	298 307	174 675	183 182	149 185	152 116	94 107	115 125	79 590	92 764				
Bahia	2 125 809	2 518 925	1 278 440	1 461 565	1 022 424	1 118 947	847 369	1 057 360	655 235	767 638				
<b>SUDESTE</b>	<b>3 959 463</b>	<b>4 145 513</b>	<b>2 994 047</b>	<b>2 990 023</b>	<b>2 665 270</b>	<b>2 617 690</b>	<b>965 416</b>	<b>1 155 490</b>	<b>763 174</b>	<b>883 618</b>				
Minas Gerais	1 979 935	2 189 945	1 472 480	1 545 718	1 294 599	1 322 848	507 475	644 227	394 580	476 747				
Espírito Santo	299 647	312 062	215 727	211 542	185 744	179 860	83 920	100 520	65 514	77 569				
Rio de Janeiro	245 649	278 564	203 879	221 103	185 763	200 186	41 770	57 461	34 291	45 744				
Guanabara	14 192	—	11 583	—	10 830	—	2 599	—	2 212	—				
São Paulo	1 420 040	1 364 942	1 090 388	1 011 660	988 334	914 796	329 652	353 282	266 577	283 558				
<b>SUL</b>	<b>4 191 785</b>	<b>4 831 843</b>	<b>2 732 383</b>	<b>2 922 733</b>	<b>2 322 828</b>	<b>2 316 105</b>	<b>1 459 402</b>	<b>1 909 110</b>	<b>1 196 256</b>	<b>1 417 241</b>				
Paraná	1 981 471	2 079 174	1 330 708	1 330 676	1 101 484	1 071 446	650 763	748 498	501 358	550 511				
Santa Catarina	763 501	858 734	457 188	483 633	369 810	366 953	306 313	375 101	243 971	277 574				
Rio Grande do Sul	1 446 813	1 893 935	944 487	1 108 424	651 534	877 706	502 326	785 511	450 927	589 156				
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>927 970</b>	<b>1 216 926</b>	<b>679 540</b>	<b>850 167</b>	<b>582 222</b>	<b>694 650</b>	<b>248 430</b>	<b>366 759</b>	<b>196 605</b>	<b>257 555</b>				
Mato Grosso do Sul	—	257 132	—	180 135	—	148 531	—	76 997	—	53 517				
Mato Grosso	373 039	263 179	259 700	160 319	213 296	115 870	113 339	102 860	86 848	63 768				
Goiás	547 647	688 033	414 400	503 920	364 483	425 531	133 247	184 113	108 339	138 272				
Distrito Federal	7 284	8 582	5 440	5 793	4 443	4 718	1 844	2 789	1 418	1 998				

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 10 - Estabelecimentos recenseados com indicação da propriedade das terras, segundo a condição legal das terras e grupos de área - 1975

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS							
	Total	Propriedade das terras						
		Individual	Condomínio ou sociedade de pessoas	Sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada	Cooperativas	Entidade pública	Instituição pia ou religiosa	Sem declaração
<b>TOTAL</b>	<b>4 993 252</b>	<b>4 403 352</b>	<b>204 001</b>	<b>40 335</b>	<b>1 774</b>	<b>317 213</b>	<b>12 105</b>	<b>14 472</b>
<b>Condição legal das terras</b>								
Próprias	3 038 421	2 908 210	102 860	8 183	281	16 621	1 621	645
Arrendadas	855 780	767 463	52 159	16 517	603	12 650	5 108	1 280
Ocupadas	916 571	554 550	41 642	15 212	884	286 608	5 250	12 425
Próprias e arrendadas	116 174	111 661	4 127	203	3	146	23	11
Próprias e ocupadas	41 992	39 802	1 845	57	1	256	14	17
Próprias, arrendadas e ocupadas	2 742	2 617	120	2	—	3	—	—
Arrendadas e ocupadas	21 572	19 049	1 248	161	2	929	89	94
<b>Grupos de área (ha)</b>								
Menos de 10	2 601 860	2 226 265	107 291	25 624	1 034	223 082	10 156	8 408
Menos de 1	455 110	368 509	23 154	7 870	359	51 667	2 725	826
1 a menos de 2	535 952	442 300	22 125	6 672	208	60 104	2 948	1 595
2 a menos de 5	920 666	794 022	35 373	7 764	231	76 381	3 265	3 630
5 a menos de 10	690 132	621 434	26 639	3 318	236	34 930	1 218	2 357
10 a menos de 100	1 898 949	1 744 251	69 722	6 280	686	72 148	1 577	4 285
10 a menos de 20	733 004	675 523	25 756	2 612	466	26 161	712	1 774
20 a menos de 50	811 893	745 996	29 184	2 379	186	31 718	598	1 832
50 a menos de 100	354 052	322 732	14 782	1 289	34	14 269	267	679
100 a menos de 1 000	446 170	395 134	23 655	6 008	45	19 455	312	561
100 a menos de 200	236 941	211 644	11 375	1 975	21	11 443	174	309
200 a menos de 500	156 736	138 505	9 202	2 637	13	6 071	103	205
500 a menos de 1 000	52 493	45 985	3 078	1 396	11	1 941	35	47
1 000 a menos de 10 000	39 648	32 868	2 944	1 924	8	1 818	50	36
1 000 a menos de 2 000	24 115	20 468	1 632	939	3	1 024	28	21
2 000 a menos de 5 000	12 596	10 180	1 013	679	5	689	17	13
5 000 a menos de 10 000	2 937	2 220	299	306	—	105	5	2
10 000 e mais	1 820	1 191	155	403	—	64	5	2
10 000 a menos de 100 000	1 771	1 171	150	383	—	60	5	2
100 000 e mais	49	20	5	20	—	4	—	—
<b>Sem declaração</b>	<b>4 805</b>	<b>2 643</b>	<b>234</b>	<b>96</b>	<b>1</b>	<b>646</b>	<b>5</b>	<b>1 180</b>

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 11 - Área dos estabelecimentos recenseados com indicação da propriedade das terras, segundo a condição legal das terras e grupos de área - 1975

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	Total	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS (ha)						
		Individual	Condomínio ou sociedade de pessoas	Sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada	Cooperativas	Entidade pública	Instituição pia ou religiosa	Sem declaração
<b>TOTAL.....</b>	<b>323 896 082</b>	<b>266 985 900</b>	<b>20 833 945</b>	<b>21 250 839</b>	<b>54 207</b>	<b>13 994 287</b>	<b>351 813</b>	<b>425 092</b>
<b>Condição legal das terras</b>								
Próprias.....	276 327 615	236 946 803	17 486 962	19 195 023	36 777	2 404 071	231 805	26 176
Arrendadas.....	12 659 985	10 027 234	1 278 916	770 502	7 358	490 210	68 826	16 939
Ocupadas.....	22 177 624	8 884 382	1 197 746	613 909	9 187	11 050 061	44 246	378 094
Próprias e arrendadas.....	9 307 615	8 015 415	668 104	618 889	187	3 557	1 138	324
Próprias e ocupadas.....	2 899 175	2 654 713	159 559	46 668	1	32 673	5 317	243
Próprias, arrendadas e ocupadas.....	242 193	222 847	15 666	3 544	—	137	—	—
Arrendadas e ocupadas.....	281 876	234 507	26 993	2 304	697	13 579	480	3 316
<b>Grupos de área (ha)</b>								
Menos de 10 .....	8 982 646	7 912 032	353 444	61 065	3 000	598 498	22 886	31 719
Menos de 1 .....	282 226	227 743	14 225	4 700	243	33 359	1 458	499
1 a menos de 2 .....	736 411	604 798	30 202	8 915	282	86 144	3 761	2 309
2 a menos de 5 .....	3 009 498	2 608 455	115 986	24 270	655	238 667	9 525	11 940
5 a menos de 10 .....	4 954 510	4 471 035	193 032	23 181	1 819	240 328	8 142	16 971
10 a menos de 100 .....	60 171 637	55 094 362	2 325 907	198 688	13 949	2 356 633	46 105	135 993
10 a menos de 20 .....	10 245 084	9 459 863	361 577	34 935	8 144	348 163	9 528	24 874
20 a menos de 50 .....	25 143 768	23 111 219	922 475	73 269	5 280	953 981	17 357	60 187
50 a menos de 100 .....	24 782 785	22 523 280	1 041 856	90 484	2 524	1 054 489	19 221	50 932
100 a menos de 1 000 .....	115 923 043	102 482 421	6 470 118	2 083 063	14 075	4 677 100	80 682	135 584
100 a menos de 200 .....	31 867 177	28 568 191	1 563 427	271 389	2 896	1 397 001	24 239	40 034
200 a menos de 500 .....	47 822 385	42 266 491	2 768 426	806 761	3 989	1 881 777	31 754	63 186
500 a menos de 1 000 .....	36 233 482	31 647 739	2 138 265	984 913	7 189	1 388 322	24 689	32 365
1 000 a menos de 10 000 .....	89 866 944	72 772 128	7 391 493	5 509 875	23 183	3 968 349	119 642	82 275
1 000 a menos de 2 000 .....	32 918 716	27 885 671	2 263 389	1 299 117	4 961	1 396 178	37 985	31 415
2 000 a menos de 5 000 .....	37 018 079	29 882 201	3 051 312	2 101 148	18 222	1 864 800	52 937	37 460
5 000 a menos de 10 000 .....	19 930 150	14 994 256	2 076 792	2 109 610	—	707 371	28 721	13 400
10 000 e mais .....	48 951 812	28 724 956	4 292 983	13 418 148	—	2 393 708	82 497	39 520
10 000 a menos de 100 000 .....	36 280 826	21 917 168	3 212 156	9 727 777	—	1 301 708	82 487	39 520
100 000 e mais .....	12 670 986	6 807 788	1 080 827	3 690 371	—	1 092 000	—	—

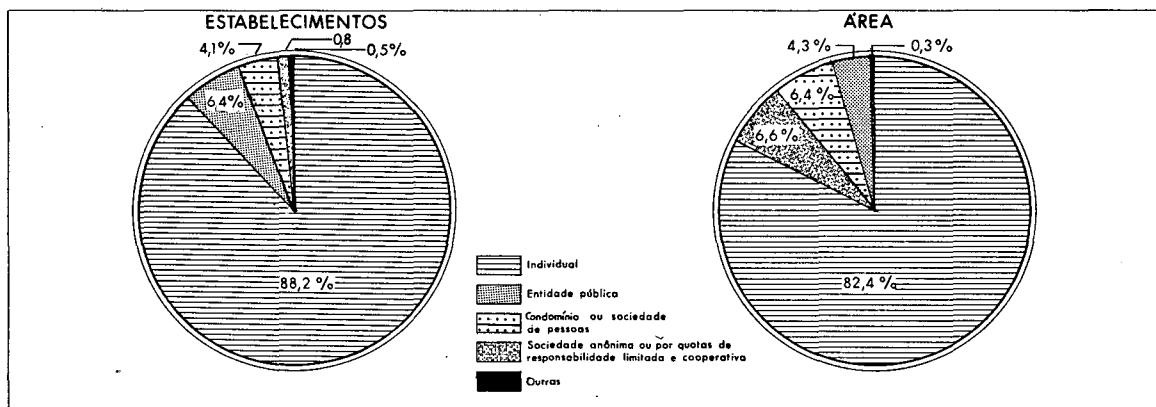
FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

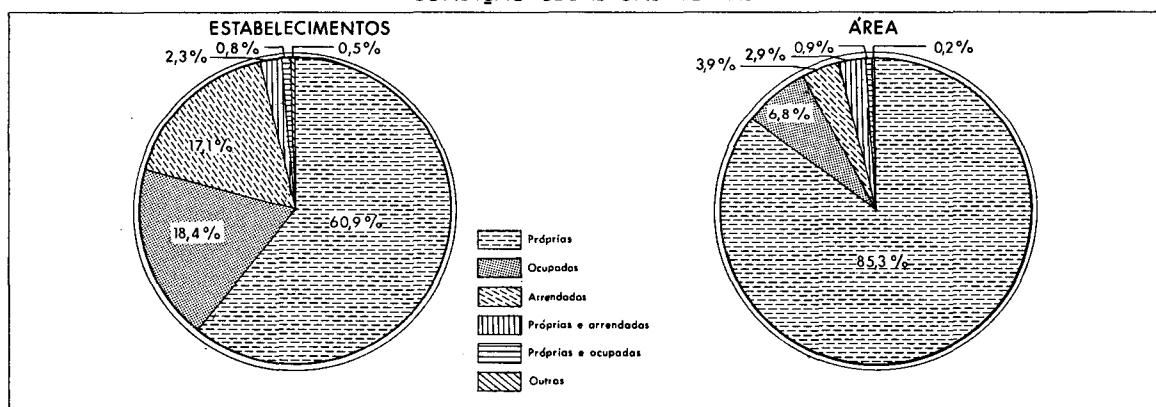
# CENSO AGROPECUÁRIO

## Estabelecimentos e área - 1975

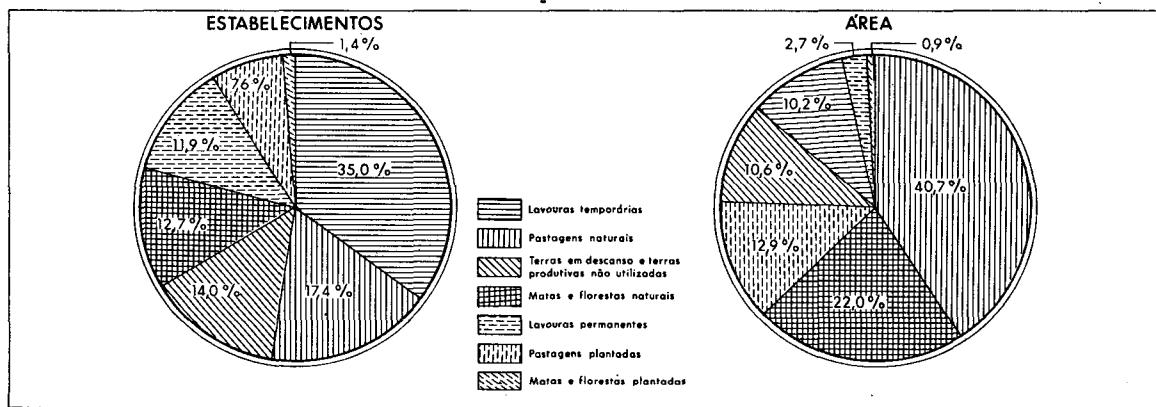
PROPRIEDADE DAS TERRAS



CONDICÃO LEGAL DAS TERRAS



UTILIZAÇÃO DAS TERRAS



## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 12 - Estabelecimentos recenseados com indicação da condição legal das terras, segundo a classe de atividade econômica e grupos de área - 1975

CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS							
	Total	Condição legal das terras						
		Próprias	Arrendadas	Ocupadas	Próprias e arrendadas	Próprias e ocupadas	Próprias, arrendadas e ocupadas	Arrendadas e ocupadas
<b>TOTAL</b>	<b>4 993 258</b>	<b>3 038 426</b>	<b>855 780</b>	<b>916 573</b>	<b>116 173</b>	<b>41 992</b>	<b>2 742</b>	<b>21 572</b>
<b>Classe de atividade econômica</b>								
Agricultura e agropecuária.....	3 977 456	2 233 292	796 293	804 385	90 628	30 995	2 061	19 802
Pecuária.....	864 479	731 731	34 481	62 402	23 687	10 101	627	1 450
Horticultura e floricultura.....	27 586	14 709	7 359	4 463	643	294	20	98
Silvicultura.....	9 746	8 467	626	330	226	68	8	21
Avicultura.....	13 487	11 345	827	940	256	102	4	13
Cunicultura, apicultura e sericicultura.....	3 216	2 064	838	200	65	27	2	20
Extração vegetal.....	97 288	36 818	15 356	43 853	668	405	20	168
<b>Grupos de área (ha)</b>								
Menos de 10.....	2 601 860	1 117 665	702 856	700 338	44 928	18 089	965	17 019
Menos de 1.....	455 111	118 672	172 390	159 416	1 779	1 635	15	1 204
1 a menos de 2.....	535 951	167 736	173 286	181 913	6 016	3 287	94	3 619
2 a menos de 5.....	920 668	413 775	227 713	247 064	17 376	6 804	363	7 573
5 a menos de 10.....	690 130	417 482	129 467	111 945	19 757	6 363	493	4 623
10 a menos de 100.....	1 898 949	1 515 062	130 009	171 917	56 908	19 452	1 376	4 225
10 a menos de 20.....	733 004	549 254	75 079	74 720	23 561	7 259	540	2 591
20 a menos de 50.....	811 895	669 150	40 580	69 288	22 749	8 319	544	1 265
50 a menos de 100.....	354 050	298 658	14 350	27 909	10 598	3 874	292	369
100 a menos de 1 000.....	446 176	369 004	21 327	37 994	13 090	4 098	356	307
100 a menos de 200.....	236 947	193 881	13 910	19 959	6 619	2 190	191	197
200 a menos de 500.....	156 736	129 954	5 751	14 632	4 765	1 431	119	84
500 a menos de 1 000.....	52 493	45 169	1 666	3 403	1 706	477	46	26
1 000 a menos de 10 000.....	39 648	34 745	977	2 299	1 225	337	44	21
1 000 a menos de 2 000.....	24 115	21 020	638	1 397	795	218	32	15
2 000 a menos de 5 000.....	12 596	11 068	277	785	353	98	12	3
5 000 a menos de 10 000.....	2 937	2 657	62	117	77	21	—	3
10 000 e mais.....	1 820	1 693	34	54	22	16	1	—
10 000 a menos de 100 000.....	1 771	1 648	34	53	19	16	1	—
100 000 e mais.....	49	45	—	1	3	—	—	—
<b>Sem declaração.....</b>	<b>4 805</b>	<b>257</b>	<b>577</b>	<b>3 971</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## a -- MEICS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 – ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

13 – Área dos estabelecimentos recenseados com indicação da condição legal das terras, segundo a classe de atividade econômica e grupos de área – 1975

CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA E GRUPOS DE ÁREA	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha)							
	Total	Condição legal das terras						
		Próprias	Arrendadas	Ocupadas	Próprias e arrendadas	Próprias e ocupadas	Próprias, arrendadas e ocupadas	Arrendadas e ocupadas
<b>TOTAL.....</b>	<b>323 896 195</b>	<b>276 327 651</b>	<b>12 660 020</b>	<b>22 177 705</b>	<b>9 307 574</b>	<b>2 899 175</b>	<b>242 193</b>	<b>281 876</b>
<b>Classe de atividade econômica</b>								
Agricultura e agropecuária.....	123 934 857	100 227 086	6 987 835	11 359 773	3 910 498	1 152 635	112 886	184 142
Pecuária .....	181 078 135	162 673 051	3 830 319	7 601 583	5 120 878	1 642 550	127 265	82 489
Horticultura e floricultura.....	340 293	254 174	38 943	29 290	9 809	6 983	358	735
Silvicultura.....	4 987 686	4 566 858	198 138	61 904	154 928	5 087	139	630
Avicultura.....	547 989	510 656	9 215	13 864	11 298	2 673	119	164
Cunicultura, apicultura e sericicultura.....	92 017	76 501	9 544	2 781	1 816	1 114	7	254
Extração vegetal.....	12 915 218	8 019 325	1 586 025	3 108 509	98 346	88 134	1 418	13 461
<b>Grupos de área (ha)</b>								
Menos de 10.....	8 982 646	4 732 497	2 003 853	1 891 458	212 491	74 263	4 939	63 145
Menos de 1.....	282 227	71 333	108 324	99 367	1 275	1 034	10	883
1 a menos de 2.....	736 410	233 370	233 255	250 603	8 901	4 866	145	5 269
2 a menos de 5.....	3 009 504	1 387 479	742 202	773 035	58 468	22 482	1 223	24 614
5 a menos de 10.....	4 954 505	3 040 314	920 072	768 452	143 847	45 880	3 561	32 379
10 a menos de 100.....	60 171 637	49 286 549	3 230 947	5 082 093	1 791 563	636 797	45 545	98 144
10 a menos de 20.....	10 245 084	7 750 274	1 011 991	997 193	338 424	104 145	7 758	35 298
20 a menos de 50.....	25 143 837	20 820 649	1 214 976	2 077 750	711 828	263 197	17 468	37 969
50 a menos de 100.....	24 782 716	20 715 626	1 003 980	2 097 150	741 310	269 456	20 319	24 876
100 a menos de 1 000.....	115 923 155	97 201 856	4 697 094	9 206 322	3 578 051	1 073 231	95 749	70 851
100 a menos de 200.....	31 867 289	26 225 178	1 844 091	2 520 316	922 099	302 053	25 842	27 709
200 a menos de 500.....	47 822 385	39 805 506	1 722 827	4 320 226	1 469 258	441 032	37 541	25 997
500 a menos de 1 000.....	36 233 481	31 171 173	1 130 176	2 365 780	1 186 695	330 146	32 366	17 145
1 000 a menos de 10 000.....	89 866 945	79 512 288	2 095 648	4 798 478	2 592 432	734 902	83 460	49 736
1 000 a menos de 2 000.....	32 918 716	28 742 885	836 562	1 890 993	1 086 450	297 867	43 826	20 132
2 000 a menos de 5 000.....	37 018 079	32 751 578	814 932	2 110 817	999 700	288 839	39 634	12 580
5 000 a menos de 10 000.....	19 930 150	18 017 826	444 154	796 668	506 282	148 196	—	17 024
10 000 e mais.....	48 951 812	45 594 462	632 478	1 199 354	1 133 036	379 981	12 500	—
10 000 a menos de 100 000.....	36 280 826	33 856 933	632 478	999 354	399 579	379 981	12 500	—
100 000 e mais.....	12 670 986	11 737 529	—	200 000	733 457	—	—	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

14 - Estabelecimentos recenseados e área, por condição do produtor, segundo a classe de atividade econômica, propriedade das terras e grupos de área - 1975

CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA, PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS					ÁREA TOTAL (ha)				
	Total	Condição do produtor				Total	Condição do produtor			
		Proprietário	Arrendatário	Parceiro	Ocupante		Proprietário	Arrendatário	Parceiro	Ocupante
<b>TOTAL.....</b>	<b>4 993 252</b>	<b>3 199 332</b>	<b>570 305</b>	<b>299 212</b>	<b>924 403</b>	<b>323 896 082</b>	<b>288 776 592</b>	<b>9 698 116</b>	<b>3 117 537</b>	<b>22 303 836</b>
<b>Classe de atividade econômica</b>										
Agricultura e agropecuária.....	3 977 450	2 356 975	522 168	286 960	811 347	123 934 746	105 403 104	4 503 830	2 578 454	11 449 358
Pecuária.....	864 479	766 146	28 488	6 713	63 132	181 078 135	169 563 744	3 489 720	388 477	7 636 194
Horticultura e floricultura.....	27 586	15 666	5 094	2 315	4 511	340 293	271 325	28 309	11 039	29 620
Silvicultura.....	9 746	8 769	272	368	337	4 987 686	4 727 013	168 322	30 332	62 019
Avicultura.....	13 487	11 707	706	128	946	547 989	524 746	8 375	901	13 967
Cunícola, apicultura e sericicultura	3 216	2 158	203	649	206	92 018	79 439	2 896	6 805	2 879
Extração vegetal.....	97 288	37 911	13 374	2 079	43 924	12 915 218	8 207 223	1 496 666	101 528	3 109 800
<b>Propriedade das terras</b>										
Individual.....	4 403 351	3 062 290	503 652	276 255	561 154	266 985 900	247 839 778	7 489 020	2 673 131	8 983 971
Condomínio ou sociedade de pessoas	203 998	108 952	35 502	17 374	42 170	20 833 910	18 330 290	980 208	312 976	1 210 436
Sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada.....	40 334	8 444	13 673	2 959	15 258	21 250 797	19 864 082	681 555	90 530	614 630
Cooperativas.....	1 774	285	585	19	885	54 206	36 965	7 283	79	9 879
Entidade pública.....	317 213	17 026	12 285	730	287 172	13 994 286	2 440 438	463 758	29 266	11 060 824
Instituição pia ou religiosa.....	12 105	1 658	3 697	1 463	5 287	351 813	238 260	63 689	5 375	44 489
Sem declaração.....	14 472	673	911	412	12 476	425 091	26 743	12 603	6 179	379 566
<b>Grupos de área (ha)</b>										
Menos de 10.....	2 601 865	1 181 651	481 839	232 606	705 769	8 982 722	5 024 225	1 119 923	924 498	1 914 076
Menos de 1.....	455 111	122 101	150 788	22 555	159 667	282 226	73 652	95 656	13 365	99 553
1 a menos de 2.....	535 952	177 134	138 433	37 500	182 885	736 410	247 283	188 820	48 233	252 074
2 a menos de 5.....	920 671	438 321	134 886	98 078	249 386	3 009 538	1 469 687	425 876	333 258	780 717
5 a menos de 10.....	690 131	444 095	57 732	74 473	113 831	4 954 545	3 233 602	409 571	529 641	781 731
10 a menos de 100.....	1 898 949	1 592 798	68 132	63 871	174 148	60 171 637	51 760 453	1 967 721	1 307 307	5 136 156
10 a menos de 20.....	733 004	580 614	33 634	42 739	76 017	10 245 084	8 200 601	455 978	573 489	1 015 016
20 a menos de 50.....	811 895	700 762	23 327	17 795	70 011	25 143 838	21 813 142	721 088	509 902	2 099 706
50 a menos de 100.....	354 050	311 422	11 171	3 337	28 120	24 782 715	21 746 710	790 655	223 916	2 021 434
100 a menos de 1 000.....	446 170	386 547	19 013	2 457	38 153	115 923 043	101 948 887	4 161 997	572 235	9 239 924
100 a menos de 200.....	236 941	202 880	12 545	1 451	20 065	31 867 177	27 475 171	1 661 768	195 504	2 534 734
200 a menos de 500.....	156 736	136 269	4 994	797	14 676	47 822 385	41 753 336	1 499 287	236 444	4 333 318
500 a menos de 1 000.....	52 493	47 398	1 474	209	3 412	36 233 482	32 720 380	1 000 942	140 287	2 371 873
1 000 a menos de 10 000.....	39 648	36 351	868	120	2 309	89 866 945	82 923 083	1 866 041	263 453	4 814 368
1 000 a menos de 2 000.....	24 115	22 065	564	80	1 406	32 918 715	30 171 028	736 759	107 525	1 903 403
2 000 a menos de 5 000.....	12 596	11 531	249	30	786	37 018 079	34 079 750	735 422	88 610	2 114 297
5 000 a menos de 10 000.....	2 937	2 755	55	10	117	19 930 149	18 672 304	393 859	67 318	796 668
10 000 e mais.....	1 820	1 732	30	4	54	48 951 812	47 119 980	582 434	50 044	1 199 354
10 000 a menos de 100 000..	1 771	1 684	30	4	53	36 280 826	34 648 994	582 434	50 044	999 354
100 000 e mais.....	49	48	—	—	1	12 670 986	12 470 986	—	—	200 000
<i>Sem declaração.....</i>	<i>4 805</i>	<i>257</i>	<i>423</i>	<i>154</i>	<i>3 971</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>

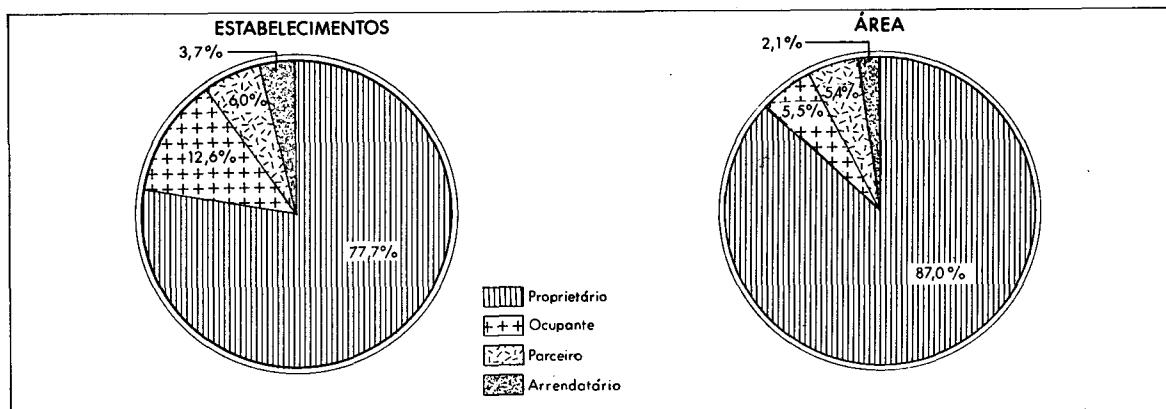
FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

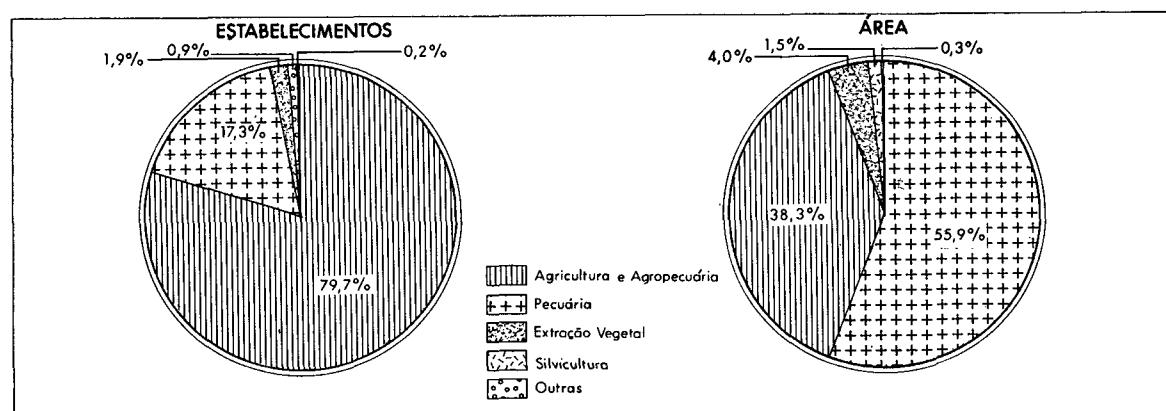
# CENSO AGROPECUÁRIO

## Estabelecimentos e área - 1975

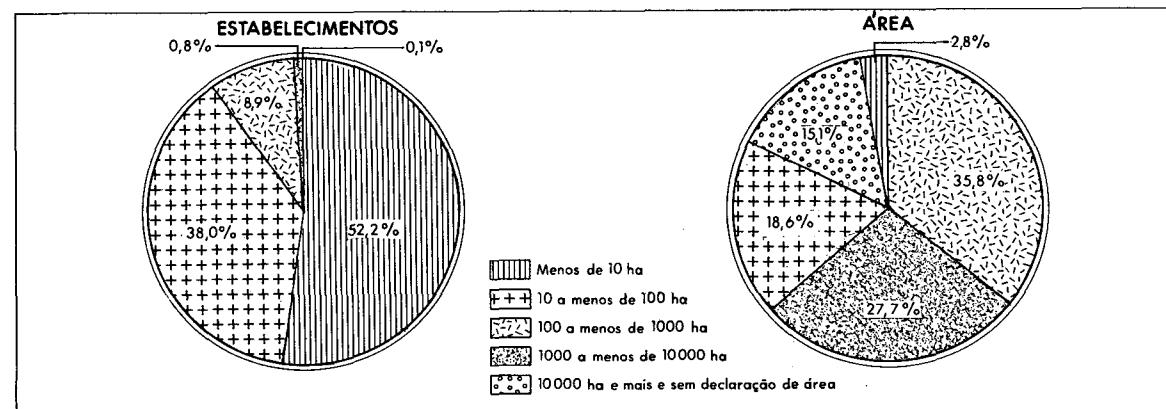
CONDIÇÃO DO PRODUTOR



ATIVIDADE ECONÔMICA



GRUPOS DE ÁREA



## a -- MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 – ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

15 — Área dos estabelecimentos com indicação da forma de utilização das terras, segundo a condição do produtor, classe de atividade econômica, grupos de cabeças de bovinos e grupos de área — 1975

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS (ha)										
	Total (1)	Utilização das terras									
		Lavouras			Pastagens		Mata e florestas				Terras produtivas não utilizadas
TOTAL	323 896 082	8 385 395	31 615 963	2 206 208	125 950 884	39 701 366	67 857 631	2 864 298	30 637 405		
<b>Condição do produtor</b>											
Proprietário.....	288 776 592	7 298 505	24 863 256	1 925 186	115 310 641	37 934 619	57 960 888	2 673 117	27 746 028		
Arrendatário.....	9 698 116	173 685	2 930 361	61 538	3 149 054	414 485	2 050 029	97 622	419 497		
Parceiro.....	3 117 537	450 774	1 393 869	31 /44	448 213	122 742	310 048	27 760	171 612		
Ocupante .....	22 303 836	462 431	2 428 477	187 740	7 042 976	1 229 519	7 536 667	65 799	2 300 269		
<b>Classe de atividade econômica</b>											
Agricultura e agropecuária.....	123 934 745	7 495 172	25 681 451	1 748 499	32 491 335	9 564 816	23 280 755	406 313	17 084 148		
Pecuária .....	181 078 134	717 325	5 577 630	414 348	91 689 201	29 830 231	33 211 449	287 820	11 731 797		
Horticultura e floricultura.....	340 293	17 536	94 128	9 583	84 932	8 233	42 209	4 395	43 692		
Silvicultura.....	4 987 686	15 991	47 816	5 178	397 349	72 474	1 373 127	2 110 791	601 378		
Avicultura.....	547 999	27 712	56 710	5 481	130 460	37 898	179 783	8 524	53 336		
Cunicultura, apicultura e sericicultura.....	92 017	26 490	7 618	543	26 782	9 756	6 161	1 100	8 130		
Extração vegetal.....	12 915 217	85 169	170 609	22 576	1 130 825	177 958	9 764 147	45 355	1 114 924		
<b>Grupos de cabeças de bovinos</b>											
Menos de 10.....	24 299 811	1 322 778	6 220 362	515 183	5 729 835	1 182 874	4 222 765	139 173	3 406 962		
10 a menos de 20.....	18 794 736	774 476	3 333 839	335 478	6 193 861	1 417 715	3 128 214	96 403	2 469 989		
20 a menos de 50.....	34 806 116	1 002 807	3 133 053	266 183	13 915 519	3 211 363	7 658 444	136 115	3 547 729		
50 a menos de 100.....	30 722 718	664 820	2 106 376	147 898	14 827 040	3 624 924	5 136 894	113 884	2 787 264		
100 a menos de 200.....	34 388 042	554 389	1 889 135	108 947	17 375 500	4 674 092	5 656 183	137 180	2 691 966		
200 a menos de 500.....	41 826 833	512 809	1 939 802	103 295	21 272 577	7 194 806	6 489 402	164 842	2 638 573		
500 a menos de 1 000.....	26 758 733	198 742	1 029 633	49 555	13 527 853	5 342 669	4 088 295	141 664	1 392 190		
1 000 a menos de 2 000.....	20 188 725	108 537	594 602	34 709	9 718 879	4 675 313	3 436 822	62 646	860 834		
2 000 e mais.....	31 154 900	42 634	474 132	24 215	14 087 852	6 413 323	7 373 313	157 105	1 278 056		
Sem declaração.....	60 955 467	3 203 402	10 895 029	620 745	9 301 968	1 984 287	20 667 300	1 715 286	9 563 842		
<b>Grupos de área (ha)</b>											
Menos de 10.....	8 982 646	974 579	4 859 360	146 306	1 073 261	348 923	423 417	25 180	532 831		
Menos de 1.....	282 227	16 604	243 709	895	4 342	1 294	1 695	66	3 408		
1 a menos de 2.....	736 410	51 483	582 827	6 182	27 295	7 480	8 123	401	17 873		
2 a menos de 5.....	3 008 504	323 580	1 813 290	45 048	272 376	85 959	104 047	5 341	152 067		
5 a menos de 10.....	4 954 505	582 932	2 219 535	94 181	769 248	254 210	309 551	19 372	359 483		
10 a menos de 100.....	60 171 637	3 634 448	12 790 336	1 207 831	17 372 836	5 749 030	8 206 096	286 919	7 540 895		
10 a menos de 20.....	10 245 084	939 031	3 555 692	247 585	2 104 844	715 329	990 620	59 910	952 543		
20 a menos de 50.....	25 143 838	1 538 077	5 716 995	619 332	6 727 289	2 283 265	3 297 682	130 425	3 339 672		
50 a menos de 100.....	24 782 716	1 157 340	3 517 649	340 914	8 540 703	2 750 436	3 917 794	96 584	3 248 680		
100 a menos de 1 000.....	115 923 043	2 841 400	10 000 958	617 747	48 652 784	16 018 500	21 094 779	635 710	11 468 713		
100 a menos de 200.....	31 867 177	1 081 757	3 283 302	237 333	11 760 786	3 835 484	6 822 542	122 848	3 416 585		
200 a menos de 500.....	47 822 385	1 152 621	4 090 878	228 474	20 440 966	6 693 930	8 370 875	239 910	4 703 557		
500 a menos de 1 000.....	36 233 482	607 022	2 626 779	151 940	16 451 033	5 489 026	5 901 363	272 952	3 348 571		
1 000 a menos de 10 000.....	89 066 944	726 932	3 578 532	211 367	41 720 256	13 736 243	17 488 312	1 202 608	7 686 396		
1 000 a menos de 2 000.....	32 918 716	365 046	1 776 652	103 443	15 239 680	5 311 044	5 637 981	337 371	2 897 569		
2 000 a menos de 5 000.....	37 018 079	248 665	1 302 461	76 876	17 125 368	5 725 091	7 483 551	500 382	3 116 882		
5 000 a menos de 10 000.....	19 930 150	113 221	499 419	31 048	9 355 208	2 700 108	4 366 781	364 854	1 671 945		
10 000 e mais.....	48 951 812	208 036	386 776	22 958	17 131 746	3 848 670	20 645 027	713 883	3 408 570		
10 000 a menos de 100 000.....	36 280 826	207 858	346 660	20 703	15 613 252	3 481 217	11 291 026	553 376	2 977 556		
100 000 e mais.....	12 670 986	178	40 116	2 255	1 518 494	367 454	9 354 001	160 506	431 014		

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive terras inaproveitáveis.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 16 - Estabelecimentos recenseados com indicação da propriedade das terras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS							
	Total	Propriedade das terras						
		Individual	Condomínio ou sociedade de pessoas	Sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada	Cooperativas	Entidade pública	Instituição pia ou religiosa	Sem declaração
<b>BRASIL</b>	<b>4 993 247</b>	<b>4 403 351</b>	<b>203 998</b>	<b>40 334</b>	<b>1 774</b>	<b>317 213</b>	<b>12 105</b>	<b>14 472</b>
<b>NORTE</b>	<b>337 207</b>	<b>217 309</b>	<b>13 889</b>	<b>6 358</b>	<b>71</b>	<b>97 908</b>	<b>758</b>	<b>914</b>
Rondônia	25 483	21 444	56	665	2	3 289	3	24
Acre	25 001	17 773	3 701	1 976	1	1 366	83	101
Amazonas	92 741	57 630	4 059	1 682	19	28 855	278	218
Roraima	3 019	145	—	12	—	2 861	—	1
Pará	186 954	118 734	6 051	1 718	49	59 442	392	568
Amapá	4 008	1 583	22	305	—	2 095	2	2
<b>NORDESTE</b>	<b>2 351 415</b>	<b>2 049 155</b>	<b>90 758</b>	<b>20 077</b>	<b>1 474</b>	<b>173 725</b>	<b>8 807</b>	<b>7 419</b>
Maranhão	496 737	338 942	25 234	7 725	145	120 209	2 754	1 728
Piauí	216 704	191 447	11 972	1 220	42	10 518	1 321	184
Ceará	251 650	230 436	12 847	748	35	6 050	1 297	237
Rio Grande do Norte	104 842	94 025	5 609	838	3	3 775	505	87
Paraíba	199 987	185 343	6 251	2 217	5	5 293	735	143
Pernambuco	316 562	295 582	10 008	3 948	218	5 565	917	324
Alagoas	115 575	110 168	2 357	1 346	485	637	560	32
Fernando de Noronha	1	—	—	—	—	1	—	—
Sergipe	101 234	98 083	1 483	389	512	686	38	43
Bahia	548 123	505 129	14 997	1 646	29	20 991	690	4 641
<b>SUDESTE</b>	<b>878 684</b>	<b>801 963</b>	<b>59 069</b>	<b>6 527</b>	<b>89</b>	<b>8 501</b>	<b>1 296</b>	<b>1 239</b>
Minas Gerais	463 515	436 530	21 749	1 792	13	2 339	528	564
Espírito Santo	60 585	57 412	2 591	117	2	402	41	20
Rio de Janeiro	76 235	65 169	4 893	1 559	3	3 842	268	501
São Paulo	278 349	242 852	29 836	3 059	71	1 918	459	154
<b>SUL</b>	<b>1 156 576</b>	<b>1 103 211</b>	<b>32 496</b>	<b>5 343</b>	<b>125</b>	<b>12 575</b>	<b>765</b>	<b>2 061</b>
Paraná	478 452	447 666	21 009	2 665	61	5 298	197	1 556
Santa Catarina	206 503	202 005	1 766	1 644	3	784	100	201
Rio Grande do Sul	471 621	453 540	9 721	1 034	61	6 493	468	304
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>269 365</b>	<b>231 713</b>	<b>7 786</b>	<b>2 029</b>	<b>15</b>	<b>24 504</b>	<b>479</b>	<b>2 839</b>
Mato Grosso do Sul	57 853	51 386	1 970	427	7	3 989	28	66
Mato Grosso	56 118	47 576	2 474	287	1	2 788	309	2 683
Goiás	153 535	131 806	3 322	1 314	7	16 859	140	87
Distrito Federal	1 859	945	20	1	—	888	2	3

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 17 - Área dos estabelecimentos recenseados com indicação da propriedade das terras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS (ha)							
	Total	Propriedade das terras						
		Individual	Condomínio ou sociedade de pessoas	Sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada	Cooperativas	Entidade pública	Instituição pia ou religiosa	Sem declaração
<b>BRASIL</b>	<b>323 896 006</b>	<b>266 985 900</b>	<b>20 833 911</b>	<b>21 250 798</b>	<b>54 207</b>	<b>13 994 287</b>	<b>351 813</b>	<b>425 092</b>
<b>NORTE</b>	<b>32 615 964</b>	<b>21 239 202</b>	<b>2 272 453</b>	<b>3 542 400</b>	<b>6 403</b>	<b>5 457 202</b>	<b>17 776</b>	<b>80 530</b>
Rondônia	3 082 052	2 448 998	44 555	69 545	19	515 794	181	2 959
Acre	4 291 777	2 328 111	1 244 201	660 046	10	42 397	7 128	9 885
Amazonas	6 497 199	5 823 570	292 672	38 283	226	308 974	5 919	27 555
Roraima	1 836 201	128 157	—	200 896	—	1 507 144	—	5
Pará	16 166 733	9 931 281	662 517	2 556 257	6 148	2 965 923	4 487	40 121
Amapá	742 001	579 085	28 507	17 374	—	116 969	61	5
<b>NORDESTE</b>	<b>78 690 485</b>	<b>69 456 641</b>	<b>3 587 667</b>	<b>3 310 582</b>	<b>19 367</b>	<b>2 120 786</b>	<b>149 032</b>	<b>46 411</b>
Maranhão	12 409 068	10 572 890	607 147	476 346	441	738 183	12 274	1 786
Piauí	10 523 517	8 665 082	489 088	614 178	177	679 094	74 710	1 188
Ceará	10 991 580	9 974 582	504 346	307 574	964	173 156	28 659	2 299
Rio Grande do Norte	4 376 360	3 801 973	260 666	272 443	12	36 557	4 329	379
Paraíba	4 736 226	4 322 520	245 208	131 668	79	30 867	4 816	1 068
Pernambuco	6 294 682	5 493 602	223 187	496 886	7 010	65 932	6 487	1 598
Alagoas	2 284 366	1 909 557	88 477	270 218	7 964	5 798	2 257	95
Fernando de Noronha	1 600	—	—	—	—	1 600	—	—
Sergipe	1 809 540	1 692 640	60 865	46 981	1 956	6 683	276	138
Bahia	25 263 546	23 023 793	1 108 683	694 308	763	382 917	15 224	37 857
<b>SUDESTE</b>	<b>72 463 938</b>	<b>61 232 822</b>	<b>6 238 831</b>	<b>4 393 775</b>	<b>12 623</b>	<b>469 065</b>	<b>97 202</b>	<b>19 621</b>
Minas Gerais	44 623 333	39 795 769	2 538 944	2 019 437	1 017	198 327	56 469	13 369
Espírito Santo	3 838 842	3 417 569	224 312	179 110	31	15 605	1 694	521
Rio de Janeiro	3 446 175	2 733 944	279 461	351 377	1 172	69 567	7 150	3 505
São Paulo	20 555 588	15 285 540	3 196 114	1 843 850	10 403	185 566	31 889	2 225
<b>SUL</b>	<b>46 171 961</b>	<b>40 975 238</b>	<b>3 017 434</b>	<b>1 805 640</b>	<b>4 921</b>	<b>316 197</b>	<b>24 429</b>	<b>28 102</b>
Paraná	15 630 960	13 210 519	1 233 147	1 026 004	3 485	135 954	6 002	15 870
Santa Catarina	6 877 237	6 343 554	138 205	368 493	67	21 506	3 925	1 487
Rio Grande do Sul	23 663 764	21 421 165	1 646 082	411 143	1 389	158 737	14 503	10 745
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>93 953 658</b>	<b>74 081 997</b>	<b>5 717 526</b>	<b>8 198 402</b>	<b>10 893</b>	<b>5 631 037</b>	<b>63 374</b>	<b>250 429</b>
Mato Grosso do Sul	28 692 584	23 999 597	2 210 399	1 968 408	6 226	500 866	2 653	4 436
Mato Grosso	21 949 147	14 831 387	1 491 000	4 794 142	4 000	560 024	28 066	240 517
Goiás	43 126 867	35 117 619	2 012 052	1 435 827	668	4 522 792	32 540	5 369
Distrito Federal	185 061	133 384	4 075	25	—	47 356	115	107

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 - ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 18 - Estabelecimentos recenseados com indicação da condição legal das terras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS							
	Total	Condição legal das terras						
		Próprias	Arrendadas	Ocupadas	Próprias e arrendadas	Próprias e ocupadas	Próprias, arrendadas e ocupadas	Arrendadas e ocupadas
<b>BRASIL</b>	<b>4 993 258</b>	<b>3 038 426</b>	<b>855 780</b>	<b>916 573</b>	<b>116 173</b>	<b>41 992</b>	<b>2 742</b>	<b>21 572</b>
<b>NORTE</b>	<b>337 207</b>	<b>134 405</b>	<b>22 820</b>	<b>178 167</b>	<b>442</b>	<b>885</b>	<b>17</b>	<b>471</b>
Rondônia	25 483	16 773	1 301	7 332	20	50	1	6
Acre	25 001	4 768	8 925	11 296	1	11	—	—
Amazonas	92 741	26 114	3 956	62 100	111	240	3	217
Roraima	3 019	150	8	2 860	—	—	1	1
Pará	186 954	85 396	8 575	91 830	310	583	13	247
Amapá	4 009	1 204	55	2 749	—	1	—	—
<b>NORDESTE</b>	<b>2 351 417</b>	<b>1 274 329</b>	<b>480 578</b>	<b>534 845</b>	<b>30 727</b>	<b>18 913</b>	<b>873</b>	<b>11 152</b>
Maranhão	496 737	72 578	191 504	228 531	1 365	1 275	42	1 442
Piauí	216 704	75 228	90 422	45 201	2 461	1 467	87	1 840
Ceará	251 650	150 672	48 538	41 893	6 111	2 096	189	2 151
Rio Grande do Norte	104 842	58 491	17 349	24 972	1 990	1 201	66	773
Paraíba	199 987	110 004	42 579	41 133	3 220	2 014	74	963
Pernambuco	316 562	195 134	44 160	58 736	9 759	5 754	244	2 775
Alagoas	115 577	69 785	21 887	19 029	2 909	1 044	83	840
Fernando de Noronha	1	1	—	—	—	—	—	—
Sergipe	101 234	74 678	9 071	15 831	843	695	14	102
Bahia	548 123	467 760	15 068	59 519	2 089	3 367	74	266
<b>SUDESTE</b>	<b>878 684</b>	<b>689 485</b>	<b>101 294</b>	<b>52 170</b>	<b>25 879</b>	<b>7 158</b>	<b>496</b>	<b>2 202</b>
Minas Gerais	463 515	394 259	25 100	22 214	15 344	5 114	343	1 141
Espírito Santo	60 585	56 725	907	2 161	452	320	5	15
Rio de Janeiro	76 235	49 743	14 081	10 752	1 045	473	18	123
São Paulo	278 349	188 758	61 206	17 043	9 038	1 251	130	923
<b>SUL</b>	<b>1 156 585</b>	<b>774 889</b>	<b>209 215</b>	<b>95 332</b>	<b>55 644</b>	<b>13 636</b>	<b>1 306</b>	<b>6 563</b>
Paraná	478 455	285 661	126 124	43 401	16 617	3 107	350	3 195
Santa Catarina	206 507	158 981	19 961	16 467	7 883	2 414	136	665
Rio Grande do Sul	471 623	330 247	63 130	35 464	31 144	8 115	820	2 703
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>269 365</b>	<b>165 318</b>	<b>41 873</b>	<b>56 059</b>	<b>3 481</b>	<b>1 400</b>	<b>50</b>	<b>1 184</b>
Mato Grosso do Sul	57 853	31 309	14 224	10 614	789	170	8	739
Mato Grosso	56 118	23 493	15 097	16 855	299	179	9	186
Goiás	153 535	109 660	12 141	28 055	2 373	1 042	33	231
Distrito Federal	1 859	856	411	535	20	9	—	28

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 19 — Área dos estabelecimentos recenseados com indicação da condição legal das terras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1975

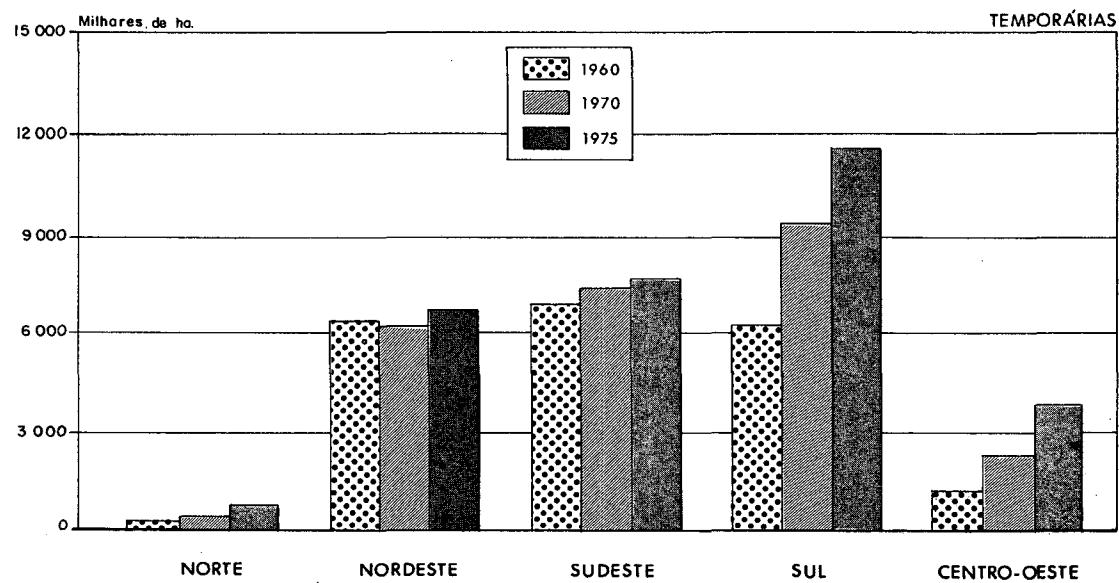
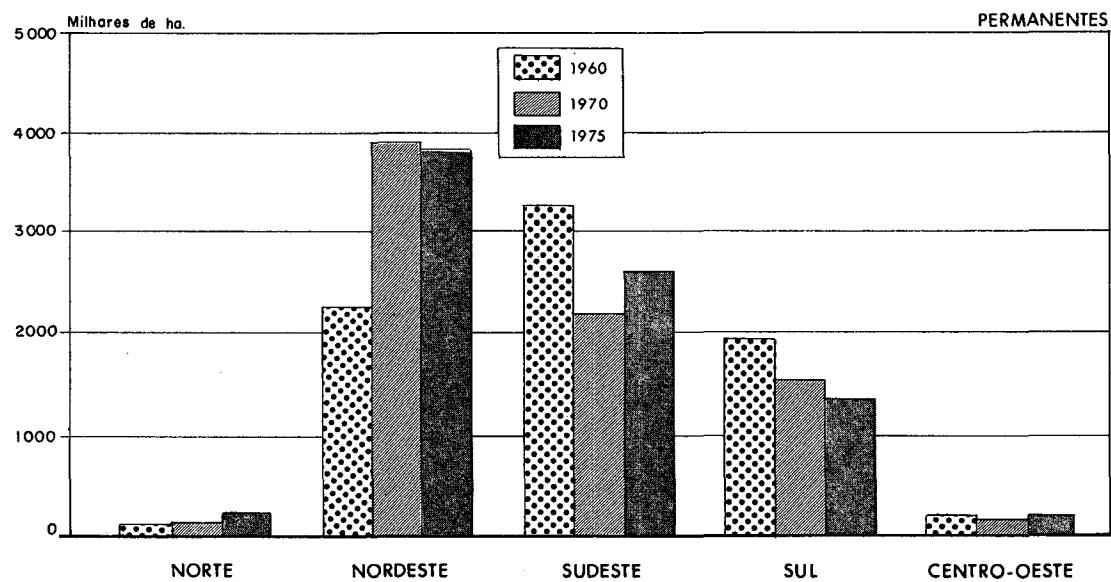
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha)							
	Total	Condição legal das terras						
		Próprias	Arrendadas	Ocupadas	Próprias e arrendadas	Próprias e ocupadas	Próprias, arrendadas e ocupadas	Arrendadas e ocupadas
<b>BRASIL</b>	<b>323 896 195</b>	<b>276 327 651</b>	<b>12 660 020</b>	<b>22 177 705</b>	<b>9 307 574</b>	<b>2 899 175</b>	<b>242 193</b>	<b>281 876</b>
<b>NORTE</b>	<b>32 615 965</b>	<b>21 325 964</b>	<b>1 723 785</b>	<b>8 680 263</b>	<b>654 476</b>	<b>213 422</b>	<b>913</b>	<b>17 142</b>
Rondônia	3 082 052	2 406 073	25 199	640 804	1 585	8 052	106	233
Acre	4 291 778	1 430 338	1 068 405	1 791 494	105	1 435	—	—
Amazonas	6 497 200	4 619 717	292 920	881 091	637 945	52 383	270	12 874
Roraima	1 836 201	333 519	18 153	1 484 179	—	—	—	350
Pará	16 166 734	11 926 024	317 146	3 753 495	14 841	151 005	536	3 686
Amapá	742 001	610 293	1 982	129 199	—	547	—	—
<b>NORDESTE</b>	<b>78 680 491</b>	<b>71 166 094</b>	<b>2 202 691</b>	<b>3 850 271</b>	<b>739 331</b>	<b>633 570</b>	<b>44 152</b>	<b>54 382</b>
Maranhão	12 409 069	10 795 475	337 117	1 115 171	80 426	69 603	6 491	4 785
Piauí	10 523 517	9 780 936	242 379	288 630	110 480	79 851	3 910	7 331
Ceará	10 991 580	9 371 017	522 437	807 783	152 492	109 017	11 485	17 348
Rio Grande do Norte	4 376 359	3 744 399	209 504	267 291	65 462	79 457	3 942	6 304
Paraíba	4 736 226	4 188 169	211 403	209 416	70 932	48 291	4 604	3 410
Pernambuco	6 294 682	5 400 920	376 538	303 212	121 161	78 936	4 238	9 678
Alagoas	2 284 372	1 998 829	144 667	62 460	45 815	24 719	5 443	2 539
Fernando de Noronha	1 600	1 600	—	—	—	—	—	—
Sergipe	1 809 541	1 736 015	20 844	29 853	9 334	12 942	294	258
Bahia	25 263 546	24 138 734	137 903	766 454	83 228	130 754	3 745	2 728
<b>SUDESTE</b>	<b>72 463 937</b>	<b>64 862 399</b>	<b>2 808 456</b>	<b>1 591 710</b>	<b>2 513 000</b>	<b>584 598</b>	<b>43 492</b>	<b>60 282</b>
Minas Gerais	44 623 333	40 423 340	1 205 191	972 185	1 515 643	432 059	32 909	36 006
Espírito Santo	3 838 842	3 667 355	34 327	58 439	41 851	35 798	312	760
Rio de Janeiro	3 446 176	2 910 973	253 138	162 112	90 856	22 947	1 883	4 265
São Paulo	20 555 587	17 854 732	1 315 800	398 974	864 650	93 794	8 387	19 251
<b>SUL</b>	<b>46 172 144</b>	<b>35 737 339</b>	<b>3 946 658</b>	<b>1 409 067</b>	<b>4 256 728</b>	<b>605 840</b>	<b>118 077</b>	<b>98 435</b>
Paraná	15 630 998	13 126 082	1 248 684	552 809	540 489	115 643	16 630	30 661
Santa Catarina	6 877 323	6 005 482	279 176	243 529	248 994	81 741	7 377	11 024
Rio Grande do Sul	23 663 822	16 605 775	2 418 798	612 729	3 467 245	408 456	94 069	56 749
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>93 953 659</b>	<b>83 235 855</b>	<b>1 978 430</b>	<b>6 646 394</b>	<b>1 144 039</b>	<b>861 745</b>	<b>35 560</b>	<b>51 634</b>
Mato Grosso do Sul	28 692 585	26 606 368	1 138 287	544 278	274 497	104 334	4 206	20 615
Mato Grosso	21 949 146	20 282 446	220 756	747 460	349 781	321 721	21 249	5 735
Goiás	43 126 867	36 212 055	587 710	5 339 358	519 013	434 791	10 106	23 834
Distrito Federal	185 061	134 986	31 678	15 298	748	899	—	1 450

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

# CENSO AGROPECUÁRIO

## Área das lavouras



## a -- MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 28 – ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 20 — Estabelecimentos recenseados e área, por condição do produtor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS					ÁREA TOTAL (ha) (1)				
	Total	Condição do produtor				Total	Condição do produtor			
		Proprietário	Arrendatário	Parceiro	Ocupante		Proprietário	Arrendatário	Parceiro	Ocupante
<b>BRASIL</b>	<b>4 993 252</b>	<b>3 199 332</b>	<b>570 305</b>	<b>299 212</b>	<b>924 403</b>	<b>323 896 082</b>	<b>288 776 592</b>	<b>9 698 116</b>	<b>3 117 537</b>	<b>22 303 836</b>
<b>NORTE</b>	<b>337 207</b>	<b>135 749</b>	<b>19 318</b>	<b>3 752</b>	<b>178 388</b>	<b>32 615 964</b>	<b>22 194 774</b>	<b>1 573 656</b>	<b>161 934</b>	<b>8 605 601</b>
Rondônia	25 493	16 844	425	879	7 335	3 082 052	2 415 816	4 770	20 443	641 023
Acre	25 001	4 780	8 877	48	11 296	4 291 777	1 431 878	1 044 864	23 541	1 791 494
Amazonas	92 741	26 468	3 591	476	62 206	6 497 193	5 310 315	279 768	23 410	883 706
Roraima	3 019	150	3	5	2 861	1 836 201	333 519	148	18 005	1 484 528
Pará	186 954	86 302	6 387	2 344	91 941	16 166 733	12 082 406	242 144	76 535	3 755 648
Amapá	4 009	1 205	55	2 749	742 001	610 840	1 962	—	129 199	—
<b>NORDESTE</b>	<b>2 351 416</b>	<b>1 324 842</b>	<b>387 640</b>	<b>100 093</b>	<b>538 841</b>	<b>78 690 488</b>	<b>72 583 147</b>	<b>1 611 437</b>	<b>618 750</b>	<b>3 877 154</b>
Maranhão	496 737	75 260	185 856	6 762	228 859	12 409 069	10 951 996	322 273	17 844	1 116 956
Piauí	216 704	79 241	54 296	37 240	45 927	10 523 518	9 985 177	171 747	74 247	292 347
Ceará	251 650	159 068	23 395	26 272	42 915	10 991 579	9 644 011	276 912	253 533	817 123
Rio Grande do Norte	104 842	61 748	12 599	5 249	25 246	4 376 360	3 893 261	137 257	75 596	270 246
Paraíba	199 987	115 312	34 147	9 139	41 389	4 736 226	4 311 996	136 069	77 588	210 573
Pernambuco	316 562	210 891	38 660	7 374	59 637	8 294 682	5 605 254	329 497	52 178	307 753
Alagoas	115 576	73 821	18 450	3 990	19 315	2 284 369	2 074 806	135 797	10 262	63 504
Fernando de Noronha	1	1	—	—	—	1 600	1 600	—	—	—
Sergipe	101 234	76 230	8 389	739	15 876	1 809 540	1 758 586	19 980	959	30 015
Bahia	548 123	473 270	11 848	3 328	59 677	25 263 545	24 356 461	81 904	56 543	768 637
<b>SUDESTE</b>	<b>878 684</b>	<b>723 018</b>	<b>51 491</b>	<b>51 134</b>	<b>53 041</b>	<b>72 463 938</b>	<b>68 003 489</b>	<b>2 208 260</b>	<b>631 079</b>	<b>1 621 109</b>
Minas Gerais	463 515	415 060	16 497	9 253	22 705	44 623 333	42 409 951	1 062 132	162 016	989 234
Espírito Santo	60 585	57 502	347	566	2 170	3 838 841	3 745 316	18 553	16 220	58 752
Rio de Janeiro	76 235	51 279	5 140	9 023	10 793	3 446 176	3 026 660	179 098	75 263	165 155
São Paulo	278 349	199 177	29 507	32 292	17 373	20 555 588	18 821 563	948 478	377 579	407 968
<b>SUL</b>	<b>1 156 580</b>	<b>845 474</b>	<b>81 673</b>	<b>131 660</b>	<b>97 773</b>	<b>46 172 034</b>	<b>40 717 982</b>	<b>2 557 750</b>	<b>1 441 664</b>	<b>1 454 638</b>
Paraná	478 453	305 734	48 466	79 869	44 384	15 630 961	13 798 843	579 795	685 661	566 662
Santa Catarina	266 505	169 414	10 002	10 279	16 810	6 877 281	6 343 594	151 400	130 908	251 379
Rio Grande do Sul	471 622	370 326	23 205	41 512	36 579	23 663 793	20 575 546	1 826 555	625 095	636 597
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>269 365</b>	<b>170 249</b>	<b>30 183</b>	<b>12 573</b>	<b>56 360</b>	<b>93 953 658</b>	<b>85 277 199</b>	<b>1 747 014</b>	<b>264 111</b>	<b>6 665 335</b>
Mato Grosso do Sul	57 853	32 276	8 945	5 904	10 728	28 692 584	26 989 404	1 033 415	119 798	549 967
Mato Grosso	56 118	23 980	13 158	2 066	16 914	21 949 147	20 975 196	201 529	21 805	750 617
Goiás	153 535	113 108	7 688	4 579	28 160	43 126 866	37 175 965	480 675	122 044	5 348 182
Distrito Federal	1 859	885	392	24	558	185 060	136 634	31 395	463	16 568

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 21 — Área dos estabelecimentos recenseados com indicação da forma de utilização das terras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS (ha)								
	Total (1)	Utilização das terras							
		Lavouras			Pastagens		Matas e florestas		
Permanentes	Temporárias	Em descanso	Naturais	Plantadas	Naturais	Plantadas			
<b>BRASIL</b>	<b>323 896 082</b>	<b>8 385 395</b>	<b>31 615 963</b>	<b>2 206 208</b>	<b>125 950 884</b>	<b>39 701 366</b>	<b>67 857 631</b>	<b>2 864 298</b>	<b>30 637 495</b>
<b>NORTE</b>	<b>32 615 964</b>	<b>239 015</b>	<b>956 354</b>	<b>204 609</b>	<b>3 708 446</b>	<b>1 572 994</b>	<b>21 505 501</b>	<b>87 986</b>	<b>2 926 166</b>
Rondônia	3 082 052	45 763	147 700	10 064	60 046	164 524	2 551 749	297	56 341
Acre	4 291 777	3 512	37 675	10 850	53 991	70 113	4 047 566	2	53 798
Amazonas	6 497 199	37 642	166 891	34 007	120 535	71 850	4 812 586	1 206	543 938
Roraima	1 836 201	9 239	17 859	1 904	1 325 533	27 635	291 185	—	55 888
Pará	16 166 733	136 949	567 078	137 988	1 807 051	1 230 139	9 596 048	86 482	2 129 564
Amapá	742 001	5 910	19 151	9 796	341 290	8 733	206 368	—	86 638
<b>NORDESTE</b>	<b>78 690 488</b>	<b>3 960 172</b>	<b>7 073 060</b>	<b>600 612</b>	<b>23 781 951</b>	<b>6 842 093</b>	<b>17 461 434</b>	<b>31 038</b>	<b>15 328 570</b>
Maranhão	12 409 068	41 857	1 014 098	10 657	2 590 618	1 218 217	3 014 254	397	4 047 488
Piauí	10 523 517	156 473	530 065	41 103	3 527 864	171 871	2 732 613	116	2 871 996
Ceará	10 991 580	1 226 517	913 608	99 575	3 521 803	80 645	2 564 545	2 768	1 926 553
Rio Grande do Norte	4 376 360	517 539	308 727	9 320	1 638 211	29 680	1 343 192	912	257 922
Paraíba	4 736 226	613 148	527 913	44 201	1 865 636	103 614	731 391	1 937	611 240
Pernambuco	6 294 682	307 278	1 254 069	113 037	2 384 880	333 037	625 946	10 357	993 796
Alagoas	2 284 369	42 500	676 690	70 642	444 650	325 219	295 327	39	366 389
Fernando de Noronha	1 600	5	22	—	290	3	10	—	300
Sergipe	1 809 540	82 808	156 334	6 184	659 285	609 278	201 146	287	147 022
Bahia	25 263 548	972 047	1 691 534	205 893	7 248 614	3 970 528	5 953 012	14 225	4 105 864
<b>SUDESTE</b>	<b>72 463 938</b>	<b>2 598 435</b>	<b>7 835 136</b>	<b>356 528</b>	<b>35 717 641</b>	<b>11 559 144</b>	<b>6 457 194</b>	<b>1 565 484</b>	<b>3 171 152</b>
Minas Gerais	44 623 333	655 363	3 325 458	183 307	27 784 234	4 147 048	4 048 776	587 929	1 870 544
Espírito Santo	3 838 842	334 063	319 935	36 056	1 572 779	557 784	439 628	98 388	321 526
Rio de Janeiro	3 446 175	166 081	451 164	27 168	1 580 487	278 551	488 327	34 213	219 246
São Paulo	20 555 588	1 440 928	3 738 578	109 996	4 780 141	6 575 760	1 480 463	844 955	759 836
<b>SUL</b>	<b>46 172 034</b>	<b>1 401 227</b>	<b>11 590 232</b>	<b>868 254</b>	<b>16 722 083</b>	<b>4 437 675</b>	<b>4 892 111</b>	<b>948 104</b>	<b>2 856 831</b>
Paraná	15 630 961	1 179 701	4 447 834	231 632	1 683 815	3 299 025	1 955 393	407 860	1 631 611
Santa Catarina	6 877 280	42 630	1 391 803	294 873	1 977 243	426 786	1 433 854	194 246	666 345
Rio Grande do Sul	23 663 793	178 896	5 750 594	341 749	13 061 024	711 864	1 602 865	345 999	558 875
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>93 953 658</b>	<b>188 544</b>	<b>4 161 182</b>	<b>176 205</b>	<b>46 020 762</b>	<b>15 289 459</b>	<b>17 441 389</b>	<b>231 685</b>	<b>6 354 686</b>
Mato Grosso do Sul	28 692 584	65 912	1 208 715	37 594	15 580 241	5 213 256	3 956 343	183 557	1 063 020
Mato Grosso	21 949 147	42 174	459 093	33 678	8 640 861	2 602 607	7 101 035	23 023	2 218 891
Goiás	43 126 867	76 744	2 484 350	104 391	21 712 529	7 451 634	6 369 257	24 799	3 036 438
Distrito Federal	185 061	3 714	9 023	542	87 130	21 962	14 755	306	36 338

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive terras improdutivas.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 29 - FERTILIZANTES E DEFENSIVOS

## 1 - Produção de fertilizantes fosfatados e nitrogenados - 1975-77

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
Fosfatados solúveis .....	1 644 936	2 641 339	3 073 845	493 148	846 376	1 142 526
Fosfatos tricálcicos (2) .....	71 553	100 239	123 073	20 750	29 069	35 691
Nitrogenados .....	335 205	337 505	313 739	160 755	200 168	201 752

FONTE — Sindicato da Indústria de Matérias-primas para Inseticidas e Fertilizantes, no Estado de São Paulo; Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas e Associação Brasileira da Indústria Química e de Produtos Derivados.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Após dedução da parte transformada.

## 2 - Consumo aparente de fertilizantes - 1975-77

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 880 840</b>	<b>6 116 704</b>	<b>7 814 271</b>	<b>1 977 691</b>	<b>2 464 884</b>	<b>3 185 716</b>
Nitrogenados .....	983 590	1 226 761	1 897 837	406 229	481 542	688 623
Fosfatados .....	2 945 382	3 722 080	4 356 463	1 013 848	1 285 378	1 569 928
Potássicos .....	951 868	1 167 883	1 559 971	557 614	697 964	927 165

FONTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior; Companhia Siderúrgica Nacional; Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais; Sindicato da Indústria de Adubos e Colas de São Paulo; Usiminas;

Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas e Associação Brasileira da Indústria Química e de Produtos Derivados.

(1) Dados sujeitos a retificação.

## 3 - Produção de defensivos agrícolas - 1974-78

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)									
	Em princípio físico					Em princípio ativo				
	1974	1975	1976	1977	1978	1974	1975	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>22 383</b>	<b>25 184</b>	<b>17 380</b>	<b>26 286</b>	<b>33 542</b>	<b>14 422</b>	<b>17 417</b>	<b>13 688</b>	<b>22 036</b>	<b>25 762</b>
Inseticidas.....	14 454	15 616	7 738	10 052	17 158	8 311	10 140	6 224	8 850	13 101
Fungicidas.....	7 604	8 898	9 052	11 903	10 701	5 814	6 664	6 924	9 100	7 534
Herbicidas.....	325	670	590	4 331	5 683	297	613	540	4 086	5 127

FONTE — Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo.

## 4 - Consumo aparente de defensivos agrícolas - 1974-78

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)									
	Em princípio físico					Em princípio ativo				
	1974	1975	1976	1977	1978	1974	1975	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>100 219</b>	<b>77 083</b>	<b>68 214</b>	<b>78 357</b>	<b>81 447</b>	<b>72 633</b>	<b>55 268</b>	<b>50 265</b>	<b>61 176</b>	<b>62 262</b>
Inseticidas.....	45 247	41 803	28 500	33 846	39 985	35 101	32 964	23 926	29 445	32 167
Importação.....	30 793	26 187	20 762	23 794	22 827	26 790	22 824	17 702	20 595	19 066
Produção.....	14 454	15 616	7 738	10 052	17 158	8 311	10 140	6 224	8 850	13 101
Fungicidas.....	40 533	13 892	16 357	24 585	18 461	29 112	10 085	11 837	18 166	13 388
Importação.....	32 929	4 994	7 305	12 682	7 760	23 298	3 421	4 913	9 066	5 854
Produção.....	7 604	8 898	9 052	11 903	10 701	5 814	6 664	6 924	9 100	7 534
Herbicidas.....	14 439	21 388	23 357	19 926	23 001	8 420	12 219	14 502	13 565	16 707
Importação.....	14 114	20 718	22 767	15 595	17 318	8 123	11 606	13 962	9 479	11 580
Produção.....	325	670	590	4 331	5 683	297	613	540	4 086	5 127

FONTE — Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 30 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 1 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, por propriedade e condição de posse, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO												
	Total	Propriedade								Condição de posse			
		Público	Economia mista	Particular				Firma comercial	Firma industrial	Com mais de uma propriedade	Próprios	Arrendados	Próprios e arrendados
BRASIL	12 003	477	358	11 168	912	1 379	4 461	3 612	804	9 753	1 929	321	
Rondônia	37	6	—	31	—	1	28	1	1	25	9	3	
Acre	42	4	—	38	2	—	34	1	1	33	7	2	
Amazonas	47	3	—	44	—	1	22	21	—	40	5	2	
Roraima	10	—	—	10	—	—	10	—	—	.9	1	—	
Pará	115	13	2	100	5	2	47	33	13	99	10	6	
Amapá	8	1	—	7	—	—	5	2	—	7	1	—	
Maranhão	510	83	3	424	1	5	46	346	26	423	83	4	
Piauí	108	14	—	94	3	3	46	16	26	89	13	6	
Ceará	201	19	2	180	25	6	39	106	4	169	24	8	
Rio Grande do Norte	211	17	3	191	8	40	82	46	14	185	22	4	
Paraíba	174	23	5	146	5	7	61	69	4	121	45	8	
Pernambuco	88	8	12	68	4	1	13	50	—	80	3	5	
Alagoas	117	17	4	96	6	6	46	36	2	85	26	6	
Sergipe	21	4	—	17	2	1	2	11	1	20	1	—	
Bahia	627	5	26	596	9	54	428	82	23	448	159	20	
Minas Gerais	970	17	61	892	47	40	443	267	95	643	280	47	
Espírito Santo	160	16	3	141	5	12	108	13	3	120	40	—	
Rio de Janeiro	315	3	4	308	3	3	215	75	12	222	75	18	
São Paulo	1 612	58	76	1 478	126	93	333	765	161	1 338	227	47	
Paraná	2 998	70	65	2 863	210	369	1 525	576	183	2 442	508	48	
Santa Catarina	361	12	5	344	75	14	82	158	15	333	23	5	
Rio Grande do Sul	1 786	35	6	1 745	337	299	506	550	53	1 555	176	55	
Mato Grosso	859	16	17	826	23	375	166	144	118	810	34	15	
Goiás	610	32	62	516	15	47	167	239	48	445	153	12	
Distrito Federal	16	1	2	13	—	—	7	5	1	12	4	—	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 2 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, por situação, utilização, especificação e tipo de operação de armazenagem, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO											
	Total	Situação		Utilização			Especificação			Tipo de operação de armazenagem		
		Urbana	Rural	Privativa	Pública	Em geral	Com armazém	Com silo	Com armazém e silo	Inicial	Intermediário	Terminal
BRASIL	12 003	9 705	2 298	10 829	453	721	10 902	198	903	5 694	6 147	162
Rondônia	37	31	6	30	—	7	37	—	—	6	31	—
Acre	42	42	—	37	1	4	42	—	—	1	41	—
Amazonas	47	47	—	44	—	3	46	—	1	—	47	—
Roraima	10	10	—	8	1	1	10	—	—	—	10	—
Pará	115	90	25	99	11	5	111	—	4	23	87	5
Amapá	8	4	4	7	1	—	8	—	—	—	6	2
Maranhão	510	439	71	425	35	50	505	1	4	13	495	2
Piauí	108	99	9	95	1	12	106	—	2	34	74	—
Ceará	201	183	18	182	1	18	184	1	16	67	125	9
Rio Grande do Norte	211	170	41	193	8	10	203	—	8	97	112	2
Paraíba	174	164	10	151	19	4	167	1	6	44	129	1
Pernambuco	88	67	21	71	5	12	56	2	30	53	32	3
Alagoas	117	106	11	114	—	3	117	—	—	14	83	20
Sergipe	21	15	6	17	—	4	19	1	1	17	4	—
Bahia	627	550	77	593	9	25	617	1	9	258	364	5
Minas Gerais	970	919	51	831	57	82	935	2	33	414	556	—
Espírito Santo	160	140	20	136	3	21	159	—	1	28	126	6
Rio de Janeiro	315	289	28	298	4	13	297	1	17	53	256	6
São Paulo	1 612	1 385	227	1 377	96	139	1 437	19	156	795	787	30
Paraná	2 998	2 343	655	2 814	41	143	2 644	103	251	1 913	1 025	60
Santa Catarina	361	298	65	336	16	9	295	15	51	215	143	3
Rio Grande do Sul	1 786	1 352	434	1 675	75	36	1 473	49	264	1 010	768	8
Mato Grosso	859	422	437	805	13	41	838	1	20	439	420	—
Goiás	610	527	83	477	55	78	581	1	28	200	410	—
Distrito Federal	16	15	1	14	1	1	15	—	1	—	16	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 30 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 3 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, por finalidade, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (1)	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO									
		Finalidade									
		Sementes para plantio		Produtos agrícolas e derivados		Produtos animais e derivados		Forragens		Outras	
		Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária
BRASIL .....	12 003	388	1 845	11 200	419	275	1 299	140	1 245	—	2
Rondônia .....	37	—	7	34	3	3	25	—	1	—	—
Acre .....	42	1	2	38	3	3	26	—	—	—	—
Amazonas .....	47	—	—	41	3	6	13	—	2	—	—
Roraima .....	10	—	—	10	—	—	9	—	1	—	—
Pará .....	115	—	4	113	—	2	9	—	7	—	—
Amapá .....	8	—	1	8	—	—	8	—	1	—	—
Maranhão .....	510	4	2	505	5	1	8	—	18	—	—
Piauí .....	108	—	10	105	3	3	32	—	5	—	—
Ceará .....	201	—	46	190	4	9	35	2	63	—	—
Rio Grande do Norte .....	211	—	44	204	4	5	48	2	34	—	—
Paraíba .....	174	2	6	165	2	5	22	2	19	—	—
Pernambuco .....	88	2	16	80	5	—	13	6	19	—	—
Alagoas .....	117	4	11	112	4	1	8	—	4	—	—
Sergipe .....	21	—	2	21	—	—	3	—	2	—	—
Bahia .....	627	13	43	595	26	15	165	4	—	—	—
Minas Gerais .....	970	26	115	891	31	18	219	35	144	—	—
Espírito Santo .....	160	2	11	150	2	4	41	4	15	—	—
Rio de Janeiro .....	315	1	3	300	7	8	163	6	43	—	—
São Paulo .....	1 612	60	138	1 492	72	34	89	26	232	—	1
Paraná .....	2 998	108	551	2 838	79	28	207	24	224	—	1
Santa Catarina .....	361	13	52	340	13	4	35	4	64	—	—
Rio Grande do Sul .....	1 786	132	553	1 519	140	114	99	21	237	—	—
Mato Grosso .....	859	12	175	846	5	1	19	—	8	—	—
Goiás .....	610	8	52	590	5	9	—	3	46	—	—
Distrito Federal .....	16	—	1	13	3	2	3	1	2	—	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Estabelecimentos segundo a finalidade principal.

## 4 - Meios de transporte utilizados, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, para entrada e saída de mercadorias e pátio de carga e descarga, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO					Pátio de carga e descarga	
		Meios de transporte utilizados para a entrada e saída de mercadorias						
		Ferroviário	Rodoviário	Marítimo	Fluvial	Com mais de um meio de transporte		
BRASIL .....	12 003	20	10 775	16	52	1 140	6 613	
Rondônia .....	37	—	35	—	—	2	11	
Acre .....	42	—	12	—	8	22	14	
Amazonas .....	47	—	23	3	12	9	29	
Roraima .....	10	—	2	—	—	8	4	
Pará .....	115	—	73	1	8	33	45	
Amapá .....	8	—	—	—	1	7	2	
Maranhão .....	510	—	466	—	14	30	67	
Piauí .....	108	—	97	—	—	11	33	
Ceará .....	201	—	145	1	—	55	133	
Rio Grande do Norte .....	211	—	198	—	—	13	67	
Paraíba .....	174	1	150	—	—	23	74	
Pernambuco .....	88	—	69	—	—	19	78	
Alagoas .....	117	—	99	—	2	16	33	
Sergipe .....	21	—	13	—	—	8	17	
Bahia .....	627	2	545	10	4	66	112	
Minas Gerais .....	970	2	849	—	—	119	418	
Espírito Santo .....	160	—	152	—	—	8	52	
Rio de Janeiro .....	315	—	283	1	—	31	167	
São Paulo .....	1 612	7	1 360	—	—	245	986	
Paraná .....	2 998	4	2 825	—	1	168	1 833	
Santa Catarina .....	361	—	341	—	—	19	311	
Rio Grande do Sul .....	1 786	—	1 574	—	—	212	1 396	
Mato Grosso .....	859	—	848	—	2	9	468	
Goiás .....	610	2	602	—	—	6	251	
Distrito Federal .....	16	1	14	—	—	1	12	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 30 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

5 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco com armazéns, por métodos de movimentação das mercadorias e tipos de equipamentos utilizados, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	ESTABELECIMENTOS COM ARMAZÉNS								
		Métodos de movimentação das mercadorias			Equipamentos utilizados					
		Manual	Mecânico	Manual e mecânico	Empilhadeiras	Correias transportadoras	Elevadores	Vagonetas sobre trilhos	Com mais de um equipamento mecânico	Outros
BRASIL .....	11 805	8 559	257	2 989	657	456	357	8	1 548	220
Rondônia .....	37	32	—	5	4	—	1	—	—	—
Acre .....	42	41	—	1	—	—	—	—	1	—
Amazonas .....	47	31	—	16	11	1	1	1	2	—
Roraima .....	10	10	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	115	93	—	22	9	2	2	—	9	—
Amapá .....	8	6	—	2	2	—	—	—	—	—
Maranhão .....	509	499	—	10	6	2	1	—	1	—
Piauí .....	108	105	—	3	3	—	—	—	—	—
Ceará .....	200	164	—	36	14	4	3	—	12	3
Rio Grande do Norte .....	211	183	1	27	16	4	1	—	5	2
Paraíba .....	173	147	1	25	15	1	2	—	7	1
Pernambuco .....	86	36	2	48	15	18	2	—	15	—
Alagoas .....	117	110	2	5	2	—	2	—	3	—
Sergipe .....	20	16	—	4	—	1	1	—	2	—
Bahia .....	626	587	2	37	12	8	3	—	12	4
Minas Gerais .....	968	869	4	95	32	26	6	—	35	—
Espírito Santo .....	160	143	—	17	4	4	2	1	5	1
Rio de Janeiro .....	314	214	6	94	31	20	10	—	35	4
São Paulo .....	1 593	1 094	26	473	114	87	38	3	246	11
Paraná .....	2 895	2 088	92	715	92	75	123	1	414	102
Santa Catarina .....	346	166	19	161	9	24	26	1	109	11
Rio Grande do Sul .....	1 737	708	93	936	196	106	115	—	552	60
Mato Grosso .....	858	693	6	159	27	41	17	—	59	21
Goiás .....	609	511	3	95	42	30	2	1	23	—
Distrito Federal .....	16	13	—	3	1	1	—	—	1	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

6 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, com silos, por métodos de movimentação das mercadorias e tipos de equipamentos utilizados, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	ESTABELECIMENTOS COM SILOS								
		Métodos de movimentação das mercadorias			Equipamentos utilizados					
		Manual	Mecânico	Manual e mecânico	Elevadores	Correias transportadoras	Sugadores	Com mais de um equipamento mecânico	Outros	
BRASIL .....	1 101	100	622	379	236	79	40	601	45	
Amazonas .....	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—
Pará .....	4	—	3	1	—	—	1	2	—	1
Maranhão .....	5	—	4	1	1	2	—	2	—	—
Piauí .....	2	2	—	—	—	—	2	—	—	—
Ceará .....	17	8	7	2	1	—	2	5	1	1
Rio Grande do Norte .....	8	6	2	—	—	—	1	1	—	—
Paraíba .....	7	2	2	3	—	—	1	3	—	1
Pernambuco .....	32	5	17	10	15	5	—	5	—	2
Sergipe .....	2	1	—	1	—	—	—	1	—	—
Bahia .....	10	3	3	4	3	—	—	3	—	1
Minas Gerais .....	35	9	19	7	3	3	1	18	—	1
Espírito Santo .....	1	—	1	—	—	—	—	1	—	—
Rio de Janeiro .....	18	3	10	5	5	—	2	8	—	—
São Paulo .....	175	22	85	68	21	13	7	102	10	
Paraná .....	354	21	229	104	75	20	10	211	17	
Santa Catarina .....	66	—	43	23	15	5	1	43	2	
Rio Grande do Sul .....	313	8	174	131	88	24	9	179	5	
Mato Grosso .....	21	5	11	5	4	3	1	7	1	
Goiás .....	29	5	11	13	4	3	4	10	3	
Distrito Federal .....	1	—	1	—	1	—	—	—	—	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 30 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

7 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, com armazéns e silos, com indicação da capacidade útil total e das câmaras de expurgo, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO					
		Com armazéns			Com silos		
		Estabelecimentos	Capacidade útil total (m³)	Capacidade das câmaras de expurgo (m³)	Estabelecimentos	Capacidade útil total (t)	Capacidade das câmaras de expurgo (m³)
<b>BRASIL</b>	<b>12 003</b>	<b>11 805</b>	<b>85 618 751</b>	<b>334 045</b>	<b>1 101</b>	<b>9 487 263</b>	<b>416 664</b>
Rondônia	37	37	107 544	—	—	—	—
Acre	42	42	87 892	48	—	—	—
Amazonas	47	47	289 914	2 400	1	7 500	—
Roraima	10	10	13 049	—	—	—	—
Pará	115	115	957 157	2 316	4	28 196	—
Amapá	8	8	19 667	—	—	—	—
Maranhão	510	509	1 210 808	2 080	5	14 568	—
Piauí	108	108	258 409	576	2	78	—
Ceará	201	200	1 849 271	2 367	17	67 115	19 476
Rio Grande do Norte	211	211	709 292	24	8	12 313	—
Paraíba	174	173	1 086 761	45	7	30 097	—
Pernambuco	88	86	1 696 730	1 207	32	94 526	1 131
Alagoas	117	117	1 036 813	6 975	—	—	—
Sergipe	21	20	160 384	—	2	5 812	—
Bahia	627	626	1 789 180	6 246	10	41 236	1 465
Minas Gerais	970	968	5 347 987	35 104	35	200 766	19 884
Espírito Santo	160	160	822 052	1 650	1	10 800	—
Rio de Janeiro	315	314	2 165 724	6 605	18	106 173	514
São Paulo	1 612	1 593	19 731 040	35 921	175	1 685 680	127 052
Paraná	2 998	2 895	20 173 257	100 019	354	3 738 280	40 809
Santa Catarina	361	346	2 060 551	9 587	66	549 354	20 355
Rio Grande do Sul	1 786	1 737	17 010 730	84 241	313	2 565 974	163 884
Mato Grosso	859	858	2 990 270	3 609	21	119 957	1 494
Goiás	610	609	3 989 293	33 045	29	203 656	20 600
Distrito Federal	16	16	54 976	—	1	5 182	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

8 — Distribuição mensal dos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo grupos de percentual médio de utilização da capacidade de armazenamento — 1977

GRUPOS DE PERCENTUAL MÉDIO DE UTILIZAÇÃO	ESTABELECIMENTOS POR MESES DE UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 a 10	3 524	3 231	2 668	2 181	1 967	2 044	1 913	2 006	2 156	2 463	2 810	3 149
11 a 20	1 720	1 902	1 857	1 493	1 310	1 293	1 305	1 459	1 525	1 581	1 649	1 522
21 a 30	1 245	1 302	1 586	1 427	1 271	1 155	1 238	1 277	1 415	1 379	1 291	1 189
31 a 40	852	925	1 146	1 340	1 184	1 074	1 182	1 265	1 248	1 124	1 001	813
41 a 50	782	814	1 007	1 147	1 208	1 184	1 131	1 189	1 164	1 051	870	734
51 a 60	591	604	751	979	1 035	992	1 074	1 009	900	859	750	661
61 a 70	500	536	631	831	935	901	987	942	884	753	686	654
71 a 80	450	447	478	644	773	869	878	787	725	686	625	544
81 a 90	349	304	343	452	622	698	592	539	461	503	525	525
91 a 100	318	264	303	449	682	770	717	605	573	552	575	608
Sem utilização	1 672	1 674	1 233	1 060	1 016	1 023	986	925	952	1 052	1 221	1 604

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 30 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 9 — Pessoal ocupado em caráter permanente no fim dos meses, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM CARÁTER PERMANENTE, NO FIM DOS MESES											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>BRASIL</b>	<b>63 449</b>	<b>64 349</b>	<b>69 355</b>	<b>71 917</b>	<b>72 115</b>	<b>71 079</b>	<b>69 856</b>	<b>68 821</b>	<b>68 308</b>	<b>68 083</b>	<b>67 685</b>	<b>66 493</b>
Rondônia	107	105	106	106	110	116	116	122	130	135	136	136
Acre	151	151	151	156	155	153	156	155	158	162	164	170
Amazonas	518	536	590	718	757	785	805	759	622	604	607	618
Roraima	36	36	38	38	38	38	40	40	40	40	41	44
Pará	642	636	644	665	674	755	822	895	846	809	740	676
Amapá	49	47	44	45	48	49	47	47	47	45	47	47
Maranhão	798	800	799	800	794	803	806	810	823	820	821	826
Piauí	322	323	320	325	324	320	329	329	333	332	331	342
Ceará	1 383	1 324	1 264	1 199	1 177	1 141	1 218	1 385	1 609	1 721	1 776	1 812
Rio Grande do Norte	844	780	726	670	628	597	616	713	802	886	997	989
Paraíba	795	767	758	743	728	780	799	874	903	934	935	933
Pernambuco	1 209	1 193	1 200	1 108	1 100	1 038	1 024	1 039	1 168	1 247	1 225	1 226
Alagoas	1 017	1 013	983	921	879	822	816	869	981	1 017	1 037	1 068
Sergipe	160	160	166	169	171	168	172	183	188	190	199	221
Bahia	2 598	2 627	2 704	2 722	2 767	2 837	2 783	2 732	2 872	2 878	2 912	2 700
Minas Gerais	3 981	3 965	4 150	4 170	4 329	4 435	4 502	4 465	4 474	4 441	4 370	4 351
Espírito Santo	831	841	881	888	867	904	929	936	900	858	872	904
Rio de Janeiro	5 496	5 369	5 408	5 360	5 375	5 466	5 501	5 428	5 332	5 272	5 200	5 169
São Paulo	10 608	10 795	11 604	11 725	12 106	12 481	12 613	12 463	12 323	11 987	11 565	11 146
Paraná	11 408	11 678	12 427	12 807	12 831	12 741	12 706	12 548	12 302	12 156	12 105	11 990
Santa Catarina	1 862	1 989	2 163	2 334	2 314	2 178	2 104	2 004	1 945	1 953	1 921	1 924
Rio Grande do Sul	14 037	14 285	16 652	18 411	18 096	16 993	15 773	15 042	14 662	14 821	14 881	14 507
Mato Grosso	2 308	2 624	3 081	3 174	3 109	2 822	2 857	2 531	2 475	2 443	2 399	2 369
Goiás	2 170	2 185	2 370	2 539	2 613	2 534	2 395	2 326	2 248	2 206	2 197	2 197
Distrito Federal	119	120	120	124	125	123	127	126	125	126	127	128

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 10 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, por propriedade e condição de posse, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO											
	Total	Propriedade								Condição de posse		
		Pública	Economia mista	Total	Cooperativa	Produtor agropecuário	Firma comercial	Firma industrial	Com mais de uma propriedade	Próprios	Arrendados	Próprios e arrendados
<b>BRASIL</b>	<b>1 235</b>	<b>30</b>	<b>37</b>	<b>1 168</b>	<b>98</b>	<b>7</b>	<b>433</b>	<b>570</b>	<b>60</b>	<b>1 023</b>	<b>174</b>	<b>38</b>
Rondônia	3	—	—	3	—	—	3	—	—	2	1	—
Acre	1	—	—	1	—	—	1	—	—	—	1	—
Amazonas	16	—	1	15	—	—	6	9	—	15	—	1
Roraima	1	—	—	1	—	—	1	—	—	1	—	—
Pará	21	—	—	21	—	—	12	7	2	20	—	1
Amapá	6	—	—	6	1	—	3	2	—	5	1	—
Maranhão	2	1	1	—	—	—	—	—	—	2	—	—
Piauí	5	—	2	3	1	—	—	2	—	5	—	—
Ceará	27	1	3	23	2	—	6	14	1	23	2	2
Rio Grande do Norte	17	1	1	15	—	—	7	6	2	16	1	—
Paraíba	7	2	—	5	—	—	3	2	—	4	3	—
Pernambuco	15	4	1	10	—	—	3	7	—	12	1	2
Alagoas	3	1	1	1	—	—	—	1	—	3	—	—
Sergipe	5	1	—	4	—	—	4	—	—	4	1	—
Bahia	36	—	1	35	1	1	25	8	—	26	9	1
Minas Gerais	130	1	2	127	18	—	16	85	8	121	8	1
Espírito Santo	33	1	—	32	7	—	10	14	1	25	8	—
Rio de Janeiro	172	3	2	167	11	2	105	42	7	127	37	8
São Paulo	226	3	16	207	12	3	41	141	10	195	24	7
Paraná	212	2	—	210	14	—	120	60	16	165	45	2
Santa Catarina	61	1	1	59	2	1	12	41	3	54	6	1
Rio Grande do Sul	185	7	4	174	27	—	43	97	7	154	22	9
Mato Grosso	20	—	—	20	—	—	6	12	2	20	—	—
Goiás	19	—	—	19	1	—	—	18	—	18	—	1
Distrito Federal	12	1	1	10	1	—	6	2	1	6	4	2

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 30 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

11 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, por situação, utilização e especificação, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO										
		Situação		Utilização		Especificação						
		Urbana	Rural	Privativa	Pública	Armazém frigorífico	Frigorífico industrial	Entreponto de pesca	Entreponto de frutas, legumes, e hortaliças	Entreponto de leite, derivados e ovos	Com mais de uma especificação	Outra
<b>BRASIL</b>	<b>1 235</b>	<b>1 081</b>	<b>154</b>	<b>1 146</b>	<b>89</b>	<b>496</b>	<b>419</b>	<b>69</b>	<b>28</b>	<b>181</b>	<b>1</b>	<b>41</b>
Rondônia	3	3	—	3	—	1	—	1	—	—	—	1
Acre	1	1	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—
Amazonas	16	16	—	15	1	8	5	2	—	1	—	—
Roraima	1	1	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—
Pará	21	20	1	20	1	12	6	1	—	1	—	1
Amapá	6	4	2	6	—	4	2	—	—	—	—	—
Maranhão	2	1	1	1	1	—	1	1	—	—	—	—
Piauí	5	4	1	5	—	1	3	—	—	1	—	—
Ceará	27	26	1	24	3	8	6	5	—	4	—	4
Rio Grande do Norte	17	16	1	13	4	9	5	3	—	—	—	—
Paraíba	7	5	2	4	3	4	1	1	—	—	—	1
Pernambuco	15	15	—	9	6	8	5	2	—	—	—	—
Alagoas	3	3	—	2	1	—	2	1	—	—	—	—
Sergipe	5	5	—	4	1	4	—	1	—	—	—	—
Bahia	36	30	6	34	2	26	7	—	—	1	—	2
Minas Gerais	130	113	17	126	4	18	56	3	1	50	—	2
Espírito Santo	33	27	6	32	1	7	9	2	4	11	—	—
Rio de Janeiro	172	168	4	156	16	124	28	3	3	13	—	1
São Paulo	226	187	39	201	25	63	101	15	3	39	—	5
Paraná	212	184	28	208	4	110	47	8	16	20	1	10
Santa Catarina	61	49	12	59	2	16	28	7	—	3	—	7
Rio Grande do Sul	185	159	26	174	11	60	90	9	1	20	—	5
Mato Grosso	20	17	3	20	—	1	5	4	—	8	—	2
Goiás	19	15	4	19	—	2	10	—	—	7	—	—
Distrito Federal	12	12	—	9	3	8	2	—	—	2	—	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

12 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, por finalidade, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (1)	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO											
		Finalidade											
		Carnes		Peixes, crustáceos e moluscos		Frutas		Legumes		Leite e derivados		Ovos	
		Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária
<b>BRASIL</b>	<b>1 235</b>	<b>620</b>	<b>79</b>	<b>197</b>	<b>123</b>	<b>59</b>	<b>169</b>	<b>8</b>	<b>136</b>	<b>290</b>	<b>215</b>	<b>2</b>	<b>128</b>
Rondônia	3	1	1	2	1	—	1	—	1	—	2	—	—
Acre	1	1	—	—	—	—	1	—	1	—	1	—	1
Amazonas	16	7	—	6	1	—	—	—	—	1	2	—	2
Roraima	1	1	—	—	1	—	1	—	1	—	1	—	1
Pará	21	11	—	7	—	—	1	—	2	1	—	1	1
Amapá	6	5	1	1	2	—	6	—	4	—	4	—	4
Maranhão	2	—	1	1	—	—	1	—	1	1	1	—	1
Piauí	5	2	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	1
Ceará	27	6	2	15	5	—	4	—	3	5	4	2	1
Rio Grande do Norte	17	1	7	8	6	1	6	2	4	4	2	2	6
Paraíba	7	1	1	3	1	1	—	1	1	—	—	—	—
Pernambuco	15	4	5	7	3	2	2	—	—	3	—	2	3
Alagoas	3	—	2	2	—	—	1	—	1	1	—	—	1
Sergipe	5	2	2	3	2	—	2	—	2	—	2	—	3
Bahia	36	10	12	22	3	1	9	—	6	2	8	5	1
Minas Gerais	130	43	3	5	8	1	9	—	6	75	10	9	6
Espírito Santo	33	9	1	6	—	4	—	1	2	13	3	2	5
Rio de Janeiro	172	127	—	19	44	8	53	—	41	15	70	44	3
São Paulo	226	119	8	23	11	5	12	1	9	64	19	1	35
Paraná	212	106	14	12	15	23	29	2	24	47	37	—	51
Santa Catarina	61	27	4	21	1	3	5	—	3	8	5	4	12
Rio Grande do Sul	185	111	14	29	15	8	22	1	22	30	33	1	45
Mato Grosso	20	6	1	4	1	2	1	—	2	8	3	—	5
Goiás	19	10	—	—	—	—	—	—	—	9	—	—	4
Distrito Federal	12	10	—	—	3	—	3	—	3	2	3	—	4

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Estabelecimentos segundo a finalidade principal.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 30 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

13—Meios de transporte utilizados nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, para entrada e saída de mercadorias e pátio de carga e descarga, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO					Pátio de carga e descarga
		Rodoviário	Marítimo	Fluvial	Com mais de um meio de transporte		
<b>BRASIL</b>	<b>1 235</b>	<b>1 096</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>124</b>		<b>979</b>
Rondônia	3	1	—	1	1	—	3
Acre	1	1	—	—	—	—	—
Amazonas	16	12	—	—	—	4	11
Roraima	1	—	—	—	—	1	—
Pará	21	13	2	—	1	5	10
Amapá	6	—	—	—	1	5	2
Maranhão	2	2	—	—	—	—	2
Piauí	5	3	1	—	—	1	4
Ceará	27	19	1	—	—	7	23
Rio Grande do Norte	17	10	1	—	2	4	10
Paraíba	7	5	—	—	—	2	6
Pernambuco	15	10	—	—	—	5	10
Alagoas	3	3	—	—	—	—	2
Sergipe	5	4	—	—	—	1	1
Bahia	36	31	—	—	—	5	19
Minas Gerais	130	126	—	—	1	3	115
Espírito Santo	33	31	2	—	—	—	26
Rio de Janeiro	172	157	1	—	—	14	117
São Paulo	226	211	—	—	—	15	200
Paraná	212	208	—	—	—	4	168
Santa Catarina	61	42	—	—	—	19	58
Rio Grande do Sul	185	159	—	—	—	26	151
Mato Grosso	20	17	—	—	1	2	15
Goiás	19	19	—	—	—	—	18
Distrito Federal	12	12	—	—	—	—	8

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

14—Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, por método de movimentação das mercadorias e com indicação dos tipos de equipamentos utilizados, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO					Equipamentos utilizados				
		Manual	Mecânico	Manual e mecânico	Tendais para carnes	Correias transportadoras	Vagonetas sobre trilhos	Elevadores	Empilhadeiras	Com mais de um equipamento mecânico	Outros
<b>BRASIL</b>	<b>1 235</b>	<b>644</b>	<b>34</b>	<b>557</b>	<b>251</b>	<b>75</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>45</b>	<b>38</b>	<b>165</b>
Rondônia	3	1	—	2	2	—	—	—	—	—	—
Acre	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	16	8	—	8	5	—	1	—	—	1	1
Roraima	1	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—
Pará	21	7	—	14	8	4	—	—	—	—	2
Amapá	6	2	—	4	3	—	—	—	—	—	1
Maranhão	2	1	—	1	—	1	—	—	—	—	—
Piauí	5	2	1	2	1	1	—	—	—	—	1
Ceará	27	11	—	16	5	3	—	—	1	2	5
Rio Grande do Norte	17	16	—	1	—	1	—	—	—	—	—
Paraíba	7	6	—	1	—	1	—	—	—	—	—
Pernambuco	15	7	—	8	2	—	—	1	2	1	2
Alagoas	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	5	3	—	2	2	—	—	—	—	—	—
Bahia	36	22	1	13	4	2	—	1	2	—	5
Minas Gerais	130	73	2	55	20	4	1	1	5	7	19
Espírito Santo	33	25	1	7	3	—	—	—	1	1	3
Rio de Janeiro	172	62	6	104	64	14	—	2	11	2	17
São Paulo	226	111	13	102	44	17	—	1	14	8	31
Paraná	212	158	4	50	31	1	—	—	1	5	16
Santa Catarina	61	24	—	37	8	3	1	1	1	7	16
Rio Grande do Sul	185	78	5	102	37	17	—	7	6	2	38
Mato Grosso	20	13	—	7	2	1	—	—	1	—	3
Goiás	19	4	1	14	4	4	—	—	—	2	5
Distrito Federal	12	6	—	6	5	1	—	—	—	—	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 30 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

15 - Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, câmaras de resfriamento e de congelamento, túneis para movimentação de carnes, estabelecimentos com fábricas de gelo e unidades frigoríficas, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO	CÂMARAS DE RESFRIAMENTO			CÂMARAS DE CONGELAMENTO			TÚNEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARNES			
		Estabelecimentos com declaração	Câmaras	Capacidade útil (m³)	Estabelecimentos com declaração	Câmaras	Capacidade útil (m³)	Estabelecimentos com declaração	Resfriamento	Congelamento	Capacidade útil (m³/dia)
BRASIL	1 235	1 130	3 627	1 059 161	629	1 791	1 275 079	194	78 334	163 659	77 093
Rondônia	3	2	4	690	3	7	3 425	—	—	—	46
Acre	1	1	1	63	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	16	14	28	5 406	11	28	6 942	1	2	309	114
Roraima	1	1	3	107	1	1	24	—	—	—	5
Pará	21	20	40	8 682	9	20	6 625	3	201	296	188
Amapá	6	6	14	682	5	6	529	1	22	—	231
Maranhão	2	2	4	858	1	3	342	—	—	—	—
Piauí	5	5	10	1 156	3	10	1 577	1	41	41	21
Ceará	27	24	79	8 683	19	56	5 540	2	55	69	232
Rio Grande do Norte	17	14	28	1 482	14	19	1 193	1	14	7	—
Paraíba	7	6	20	4 883	3	3	202	—	—	—	—
Pernambuco	15	11	38	11 616	13	40	16 739	1	—	356	561
Alagoas	3	3	7	907	2	4	950	—	—	—	—
Sergipe	5	5	18	1 052	5	11	744	—	—	—	28
Bahia	36	29	96	29 291	25	72	15 013	3	224	89	626
Minas Gerais	130	123	391	141 331	58	135	111 975	24	6 689	24 441	10 680
Espírito Santo	33	31	85	15 541	14	23	34 032	5	393	11 806	705
Rio de Janeiro	172	154	570	147 447	92	254	183 871	11	4 001	5 777	10 433
São Paulo	226	205	670	260 199	107	343	490 455	43	27 977	55 465	16 690
Paraná	212	201	494	98 115	63	134	48 513	18	3 681	11 315	6 834
Santa Catarina	61	55	165	50 527	42	86	59 916	16	1 913	6 588	2 520
Rio Grande do Sul	185	170	705	228 186	115	452	254 367	52	23 399	29 188	21 104
Mato Grosso	20	20	62	19 144	9	37	10 445	6	8 475	9 563	3 224
Goiás	19	18	60	17 988	10	28	12 813	5	636	7 608	1 643
Distrito Federal	12	10	35	5 145	5	19	8 847	1	611	741	1 208
UNIDADES DA FEDERAÇÃO		ESTABELECIMENTOS COM FÁBRICAS DE GELO						FÁBRICAS DE GELO		UNIDADES FRIGORÍFICAS	
		Total	Tipos de gelo	Processo de fabricação			Número	Capacidade máxima de produção diária (t/dia)	Produção (t)	Número	Potência total (HP)
BRASIL	301	197	92	12	153	136	12	372	4 254	688 569	8 802
Rondônia	2	2	—	—	2	—	—	2	5	1 610	33
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Amazonas	5	5	—	—	5	—	—	5	168	38 494	94
Roraima	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Pará	5	—	5	—	—	5	—	8	140	31 439	93
Amapá	1	1	—	—	1	—	—	1	12	562	28
Maranhão	1	1	—	—	1	—	—	1	15	2 503	15
Piauí	3	2	1	—	2	1	—	3	26	2 260	16
Ceará	16	15	1	—	15	1	—	26	228	53 958	139
Rio Grande do Norte	8	3	3	2	2	5	1	11	127	28 487	63
Paraíba	3	2	1	—	1	2	—	3	16	3 190	25
Pernambuco	2	—	1	1	—	2	—	3	31	5 051	72
Alagoas	2	1	1	—	1	1	—	3	5	710	12
Sergipe	2	1	1	—	1	1	—	2	19	4 585	28
Bahia	4	3	1	—	2	2	—	4	93	20 984	165
Minas Gerais	32	27	5	—	25	7	—	38	137	28 965	914
Espírito Santo	9	4	5	—	4	4	1	12	70	5 226	152
Rio de Janeiro	27	14	11	2	12	13	2	33	863	84 785	1 198
São Paulo	67	44	22	1	29	36	2	80	703	126 418	1 958
Paraná	39	32	6	1	23	13	3	45	128	22 537	1 074
Santa Catarina	19	8	9	2	6	12	1	22	314	53 578	509
Rio Grande do Sul	44	22	19	3	14	29	1	57	1 096	162 826	1 814
Mato Grosso	4	4	—	—	3	1	—	7	24	6 334	111
Goiás	3	3	—	—	2	—	1	3	11	959	231
Distrito Federal	3	3	—	—	2	1	—	3	23	3 108	54

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 30 - ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

16 - Distribuição mensal dos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, segundo grupos de percentual médio de utilização da capacidade de armazenamento - 1977

GRUPOS DE PERCENTUAL MÉDIO DE UTILIZAÇÃO	ESTABELECIMENTOS POR MESES DE UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 a 10.....	56	60	52	58	54	54	52	46	53	47	44	46
11 a 20.....	154	124	119	115	115	124	121	134	132	127	114	131
21 a 30.....	114	135	110	107	95	97	107	92	98	107	101	104
31 a 40.....	117	118	119	114	111	92	98	103	96	103	117	109
41 a 50.....	123	131	120	115	124	112	98	105	118	100	105	91
51 a 60.....	99	98	113	123	130	123	129	119	109	109	108	97
61 a 70.....	108	104	116	119	117	139	140	136	136	132	114	100
71 a 80.....	112	126	140	152	149	139	144	159	158	134	106	99
81 a 90.....	140	134	143	142	129	124	135	145	146	164	152	144
91 a 100.....	108	108	113	103	115	128	113	108	107	124	149	151
Sem utilização.....	104	97	90	87	96	103	98	88	82	88	125	163

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

17 - Pessoal ocupado em caráter permanente no fim dos meses, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO NO FIM DOS MESES											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL.....	10 077	10 181	10 638	10 821	10 997	10 928	10 523	10 355	10 288	10 308	10 369	10 502
Rondônia.....	9	10	11	12	12	14	12	9	12	12	13	14
Acre.....	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Amazonas.....	110	114	118	112	112	107	105	124	130	146	138	136
Roraima.....	12	12	12	12	12	12	16	16	17	18	18	18
Pará.....	103	103	99	101	107	105	104	103	106	107	110	110
Amapá.....	28	28	29	29	30	31	31	30	29	29	32	31
Maranhão.....	11	10	10	11	13	13	12	13	10	14	13	13
Piauí.....	40	41	40	41	41	41	41	41	42	42	42	42
Ceará.....	184	185	183	191	199	199	207	200	213	213	208	208
Rio Grande do Norte.....	112	108	98	104	112	117	121	111	108	120	115	118
Paraíba.....	31	29	24	24	31	31	31	31	31	31	31	31
Pernambuco.....	104	102	98	95	103	111	108	107	105	109	108	101
Alagoas.....	31	31	31	31	31	31	31	31	32	32	32	32
Sergipe.....	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Bahia.....	286	288	288	290	289	285	284	280	281	287	280	289
Minas Gerais.....	1 067	1 087	1 144	1 191	1 210	1 193	1 117	1 062	1 028	1 014	1 040	1 082
Espírito Santo.....	351	371	418	435	425	434	419	380	367	367	345	355
Rio de Janeiro.....	1 735	1 697	1 723	1 730	1 741	1 773	1 802	1 831	1 861	1 896	1 918	1 961
São Paulo.....	2 357	2 387	2 544	2 590	2 683	2 686	2 643	2 581	2 534	2 516	2 493	2 521
Paraná.....	916	901	900	906	902	913	913	932	926	916	920	923
Santa Catarina.....	520	568	640	537	522	487	398	377	376	387	391	392
Rio Grande do Sul.....	1 536	1 565	1 670	1 805	1 841	1 758	1 553	1 538	1 546	1 512	1 571	1 575
Mato Grosso.....	298	298	293	302	302	300	289	285	275	278	289	288
Goiás.....	127	138	150	158	165	173	172	161	148	148	147	152
Distrito Federal.....	92	91	96	97	97	97	97	95	97	98	93	93

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 31 - CRÉDITO RURAL

1 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas agrícolas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo os produtos - 1975-77

ESPECIFICAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1975	1976	1977	1975	1976	1977
<b>TOTAL.....</b>	<b>1 289 673</b>	<b>1 320 164</b>	<b>1 267 478</b>	<b>63 462 811</b>	<b>92 953 210</b>	<b>129 197 188</b>
<b>Custeio.....</b>	<b>855 722</b>	<b>901 327</b>	<b>866 042</b>	<b>30 609 949</b>	<b>46 994 363</b>	<b>68 212 898</b>
Algodão.....	69 496	79 853	86 905	1 443 100	3 076 404	4 948 708
Amendoim.....	15 401	7 302	6 259	223 565	171 982	272 008
Arroz.....	120 934	88 674	77 713	5 376 860	7 047 172	10 332 173
Batata-inglesa.....	13 188	15 408	16 447	430 626	719 611	1 136 023
Cacau.....	5 218	5 645	5 260	280 436	429 560	760 259
Café.....	100 381	103 261	110 839	2 940 548	5 059 490	8 345 148
Cana-de-açúcar.....	22 844	22 839	19 025	3 281 688	4 553 026	5 645 123
Feijão.....	32 889	47 008	83 034	430 940	871 691	2 181 578
Frutas cítricas.....	9 976	11 615	11 678	353 190	588 046	1 093 682
Frutas (outras).....	10 486	9 182	9 450	205 648	332 711	538 319
Fumo.....	109 113	113 498	98 018	456 841	663 768	938 342
Girassol.....	26	32	20	254	604	969
Hortaliças.....	21 716	23 075	22 596	409 998	523 275	827 589
Mandioca.....	16 821	29 442	29 312	127 844	389 384	606 589
Milho.....	157 238	164 401	140 579	3 292 155	4 737 946	5 205 379
Pimenta-do-reino.....	1 729	1 741	1 269	84 880	96 563	150 467
Soja.....	69 577	73 226	71 528	5 324 795	9 017 887	13 042 141
Sorgo.....	583	713	423	72 453	123 133	98 608
Trigo.....	41 551	56 542	29 830	3 809 637	5 674 084	6 853 939
Uva.....	6 597	5 811	6 775	72 724	84 928	151 818
Produtos nativos em geral.....	1 845	1 717	2 043	89 534	139 110	251 597
Outras lavouras.....	20 521	22 150	19 992	455 297	680 399	1 392 400
Sementes e mudas melhoradas.....	1 574	1 982	914	80 799	167 084	150 610
Outros custeiros agrícolas.....	2 763	12 394	12 690	568 246	652 984	2 272 035
Repasses a cooperados.....	3 255	3 816	3 443	797 891	1 193 521	1 017 394
<b>Comercialização.....</b>	<b>137 488</b>	<b>132 192</b>	<b>144 679</b>	<b>17 125 466</b>	<b>24 255 680</b>	<b>35 156 941</b>
Algodão.....	10 311	9 212	13 708	2 203 747	3 049 539	6 035 907
Arroz.....	12 034	22 481	12 132	1 724 274	3 858 931	3 621 025
Café.....	12 635	7 578	6 435	2 033 014	2 356 811	2 075 278
Milho.....	14 503	14 667	18 601	1 032 647	2 037 038	2 348 043
Soja.....	20 795	16 146	23 314	6 014 005	7 823 328	11 832 822
Sorgo.....	102	598	405	18 507	86 464	75 005
Trigo.....	23	108	119	5 881	15 287	30 705
Outros produtos agrícolas.....	66 683	61 046	69 202	3 621 021	4 557 551	8 165 711
Repasses a cooperados.....	402	356	763	472 370	470 731	972 445
<b>Investimentos.....</b>	<b>296 463</b>	<b>286 645</b>	<b>256 757</b>	<b>15 726 596</b>	<b>21 703 167</b>	<b>25 827 349</b>
Algodão.....	1 456	2 442	3 006	32 589	102 109	161 622
Cacau.....	1 585	1 812	2 667	186 605	286 504	689 697
Café.....	19 886	29 541	28 164	1 226 149	2 267 454	3 273 597
Frutas cítricas.....	495	425	415	31 281	56 885	63 056
Frutas (outras).....	1 290	1 313	1 540	53 344	90 541	152 231
Uva.....	301	169	196	5 510	3 702	8 924
Outras lavouras permanentes.....	7 107	4 789	5 154	853 828	1 110 302	1 741 897
Máquinas e implementos para:	47 545	47 754	47 968	2 941 416	3 849 744	4 360 389
Adaptação e preparação do solo.....	10 742	10 967	11 019	799 235	1 026 191	1 206 777
Cultivação e correção do solo.....	7 686	7 420	8 001	370 882	460 180	537 684
Combate a pragas e doenças.....	8 157	9 256	11 464	123 124	202 096	329 036
Colheita e transporte.....	20 960	20 111	17 484	1 648 175	2 161 277	2 286 912
Animais de serviço.....	20 928	14 265	7 368	155 089	148 058	102 077
Depósitos p/armazenamento da produção.....	21 696	11 434	9 363	937 001	1 252 135	1 156 012
Eletrofiação.....	9 223	11 413	11 113	205 744	334 613	362 194
Embarcações.....	51	57	34	2 483	3 068	3 474
Equipamentos p/indústria ou beneficiamento.....	12 417	9 590	9 120	868 315	584 861	670 412
Florestamento e/ou reflorestamento.....	722	539	331	129 991	120 220	151 780
Fundiários.....	868	947	570	104 102	193 381	200 130
Irrigação e ajudação.....	6 440	8 483	6 306	255 987	427 559	461 119
Melhoramento das explorações.....	52 698	46 458	45 359	1 391 640	1 966 723	2 776 219
Proteção do solo.....	15 083	14 043	3 553	594 738	659 417	266 217
Tratores.....	44 026	46 709	44 322	3 788 896	5 534 081	6 146 890
Veículos automotores terrestres.....	10 802	8 556	7 916	834 456	1 005 540	1 263 806
Outros investimentos na agricultura.....	21 838	25 564	22 147	1 086 766	1 625 990	1 688 336
Repasses a cooperados.....	25	342	145	40 666	80 280	127 270

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 31 - CRÉDITO RURAL

2 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas de produtos animais, pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo os produtos - 1975-77

ESPECIFICAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1975	1976	1977	1975	1976	1977
<b>TOTAL.....</b>	<b>566 458</b>	<b>512 043</b>	<b>454 581</b>	<b>26 535 106</b>	<b>37 272 950</b>	<b>36 661 483</b>
<b>Custeio .....</b>	<b>220 823</b>	<b>157 895</b>	<b>145 323</b>	<b>8 836 208</b>	<b>7 983 446</b>	<b>10 215 544</b>
Aves .....	18 518	19 188	14 756	1 184 651	1 940 885	2 494 335
Bovinos — leite .....	45 256	38 630	27 385	1 071 877	1 348 930	1 218 280
Bovinos — carne/mista .....	107 405	48 279	35 259	5 061 866	2 704 616	2 649 347
Bufalinos .....	15	15	83	643	861	5 533
Eqüinos .....	115	46	22	2 745	4 108	5 752
Ovinos .....	303	219	285	41 388	70 226	43 408
Pescado .....	31	117	270	15 786	24 304	38 737
Suínos .....	35 663	34 391	30 821	551 993	757 633	1 054 222
Outros animais .....	1 740	1 428	1 052	282 710	150 392	46 306
Outros custeios pecuários .....	11 641	15 069	35 200	552 600	849 145	2 602 527
Repasses a cooperados .....	136	513	210	69 949	112 346	57 097
<b>Comercialização .....</b>	<b>143 411</b>	<b>174 797</b>	<b>190 194</b>	<b>5 302 074</b>	<b>8 796 123</b>	<b>12 036 913</b>
Aves .....	5 491	6 999	8 588	270 988	665 164	893 756
Bovinos — carne .....	18 359	29 418	29 224	2 699 340	4 650 728	5 583 759
Laticínios .....	94 564	110 101	126 090	1 486 360	2 085 077	3 622 248
Ovinos .....	530	742	360	56 210	81 289	124 537
Pescado .....	771	766	829	29 222	43 402	40 296
Suínos .....	10 734	14 706	11 009	289 259	609 954	777 913
Outros animais ou produtos .....	12 611	11 826	12 175	363 959	565 438	625 754
Repasses a cooperados .....	351	239	1 919	106 736	95 071	368 650
<b>Investimento.....</b>	<b>202 224</b>	<b>179 351</b>	<b>119 064</b>	<b>12 396 824</b>	<b>20 513 381</b>	<b>14 409 026</b>
Aves .....	1 151	1 307	1 048	54 738	89 793	153 397
Bovinos — leite — reprodutores .....	4 461	3 494	3 392	184 823	239 142	234 673
Bovinos — leite — matrizes .....	34 493	27 944	22 187	1 820 514	2 052 843	1 959 887
Bovinos carne/mista — reprodutores .....	9 785	7 288	4 383	415 872	507 713	312 233
Bovinos carne/mista — matrizes .....	19 869	15 882	9 260	1 388 722	1 796 628	1 411 853
Bovinos carne/mista — recria .....	3 360	1 584	2 200	136 017	178 914	386 497
Bovinos carne/mista — engorda .....	6 327	5 053	7 346	1 021 925	1 130 371	2 141 553
Bufalinos .....	121	193	105	14 654	34 802	19 772
Eqüinos .....	323	428	317	14 833	24 807	28 053
Ovinos .....	1 449	2 306	1 926	26 943	53 069	54 516
Suínos .....	3 094	2 184	2 904	84 883	61 019	101 632
Outros animais .....	669	488	380	23 741	38 529	47 480
Máquinas e implementos para:						
Adaptação e preparação do solo .....	4 467	3 883	3 521	210 454	404 580	312 327
Cultivação e correção do solo .....	1 129	1 250	939	120 076	238 331	163 093
Combate a pragas e doenças .....	567	587	503	26 351	56 240	46 285
Colheita e transporte .....	290	373	315	9 604	20 824	15 039
Animais de serviço .....	2 481	1 673	1 764	54 423	89 185	87 310
Depósitos p/armazenamento da produção .....	2 534	1 779	850	38 874	37 673	20 536
Eletrofiação .....	1 932	1 809	1 089	183 848	253 501	138 983
Embarcações .....	2 786	3 325	2 395	121 255	188 146	116 881
Equipamentos p/indústria ou beneficiamento .....	350	352	264	21 773	20 007	28 329
Fundiários .....	25 432	17 682	11 106	446 371	494 090	360 379
Granjas avícolas .....	4	7	1	95	1 827	809
Irrigação e açudegagem .....	964	1 377	3 161	134 027	268 673	340 603
Melhoramento das explorações .....	2 184	3 476	1 496	198 153	469 767	217 070
Pastagens permanentes .....	47 211	42 330	21 278	2 715 284	4 650 229	2 353 573
Proteção do solo .....	13 881	19 218	6 245	1 896 708	4 658 188	1 485 969
Tratores .....	850	872	191	45 444	111 012	32 851
Veículos automotores terrestres .....	4 986	5 813	4 405	878 081	1 209 462	912 920
Outros investimentos na pecuária .....	4 151	3 058	1 743	195 733	272 204	253 568
Repasses a cooperados .....	5 377	6 167	5 646	516 130	1 235 827	871 063
	13	42	225	6 929	30 565	111 619

## a – MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 31 – CRÉDITO RURAL

## 3 – Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1977

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS									
	Total	Atividades								
		Agrícola			Pecuária			Total	Custeio	Comercialização
CONTRATOS										
BRASIL .....	1 722 059	1 267 478	866 042	144 679	256 757	454 581	145 323	190 194	119 064	
NORTE .....	26 838	21 613	15 142	1 991	4 480	5 225	1 903	131	3 191	
Rondônia .....	4 318	3 944	2 121	30	1 793	374	80	—	294	
Acre .....	855	616	415	34	167	239	35	1	203	
Amazonas .....	6 367	5 614	5 023	292	299	753	382	9	362	
Roraima .....	794	257	242	2	13	537	138	—	399	
Pará .....	14 245	11 079	7 277	1 632	2 170	3 166	1 239	119	1 808	
Amapá .....	259	103	64	1	38	156	29	2	125	
NORDESTE .....	261 535	213 152	164 248	11 066	37 838	48 383	18 120	893	29 370	
Maranhão .....	21 574	19 617	17 454	1 687	476	1 957	651	5	1 301	
Piauí .....	19 161	16 433	13 239	1 285	1 909	2 728	860	9	1 859	
Ceará .....	47 430	38 393	27 998	2 113	8 282	9 037	3 728	6	5 303	
Rio Grande do Norte .....	17 466	14 869	10 626	860	3 383	2 597	1 170	1	1 426	
Paraíba .....	31 613	27 821	19 736	2 010	6 075	3 792	1 525	3	2 264	
Pernambuco .....	35 619	29 682	23 902	788	4 992	5 937	1 721	74	4 142	
Alagoas .....	15 595	13 247	9 030	640	3 577	2 348	1 219	—	1 129	
Sergipe .....	14 335	9 838	8 559	92	1 187	4 497	2 130	28	2 339	
Bahia .....	58 742	43 252	33 704	1 591	7 957	15 490	5 116	767	9 607	
SUDESTE .....	694 650	450 667	288 369	79 661	82 637	243 883	61 441	145 316	37 226	
Minas Gerais .....	237 220	145 886	106 308	8 807	30 771	91 334	32 451	40 329	18 554	
Espírito Santo .....	30 838	24 589	16 475	1 878	6 236	6 249	3 275	1 039	1 935	
Rio de Janeiro .....	37 279	26 726	12 558	11 905	2 263	10 553	3 806	3 928	2 819	
São Paulo .....	389 313	253 466	153 028	57 071	43 367	135 847	21 909	100 020	13 918	
SUL .....	637 844	521 238	358 135	44 151	118 952	116 606	48 066	31 271	37 269	
Paraná .....	262 719	230 929	161 578	28 207	41 144	31 790	11 134	12 562	8 094	
Santa Catarina .....	143 091	110 454	86 038	3 558	20 858	32 637	13 437	8 238	10 962	
Rio Grande do Sul .....	232 034	179 855	110 519	12 386	56 950	52 179	23 495	10 471	18 213	
CENTRO-OESTE .....	101 192	60 888	40 148	7 810	12 850	40 384	15 793	12 583	12 008	
Mato Grosso .....	37 568	25 168	16 691	1 968	6 509	12 400	4 337	3 295	4 768	
Goiás .....	62 888	35 193	23 217	5 834	8 142	27 695	11 331	9 260	7 104	
Distrito Federal .....	736	447	240	8	199	289	125	28	136	
VALOR (Cr\$ 1 000)										
BRASIL .....	165 858 671	129 197 188	68 212 898	35 156 941	25 827 349	36 661 483	10 215 544	12 036 913	14 409 026	
NORTE .....	3 133 628	2 028 084	736 644	506 497	784 943	1 105 544	203 621	27 329	874 594	
Rondônia .....	278 564	207 092	55 249	1 291	150 552	71 472	7 892	—	63 580	
Acre .....	253 504	135 637	68 936	1 842	64 859	117 867	6 324	435	111 108	
Amazonas .....	577 388	495 149	178 410	180 780	135 959	82 239	25 743	3 625	52 871	
Roraima .....	148 296	14 226	13 059	65	1 102	134 070	15 841	—	118 229	
Pará .....	1 817 344	1 162 397	419 212	322 432	420 753	654 947	140 288	22 026	492 633	
Amapá .....	58 532	13 583	1 778	87	11 718	44 949	7 533	1 243	36 173	
NORDESTE .....	21 130 355	16 197 465	8 332 193	3 335 392	4 529 880	4 932 890	1 178 062	121 820	3 633 008	
Maranhão .....	1 106 385	776 469	466 345	211 449	98 675	329 916	31 179	833	297 904	
Piauí .....	655 430	426 047	223 509	128 664	73 874	229 383	57 798	1 033	170 552	
Ceará .....	2 956 732	2 243 267	846 693	871 741	524 833	713 465	193 008	1 137	519 320	
Rio Grande do Norte .....	1 441 203	1 271 589	471 140	490 127	310 322	169 614	38 474	9	131 131	
Paraíba .....	1 795 679	1 582 791	659 768	565 480	357 543	212 888	47 916	91	164 881	
Pernambuco .....	3 828 142	3 128 523	2 057 237	358 955	712 331	699 619	174 469	22 224	502 926	
Alagoas .....	2 725 614	2 463 008	1 427 585	152 772	882 651	262 606	61 400	—	201 206	
Sergipe .....	865 500	529 327	320 325	75 942	133 060	336 253	77 933	3 821	254 699	
Bahia .....	5 755 590	3 776 444	1 859 591	480 262	1 436 591	1 979 146	495 885	92 872	1 390 389	
SUDESTE .....	60 265 792	43 369 015	22 308 259	12 405 850	8 654 906	16 896 777	4 597 222	7 574 282	4 725 273	
Minas Gerais .....	17 040 546	10 599 818	6 141 145	1 265 358	3 193 315	6 440 728	1 741 259	2 606 959	2 082 510	
Espírito Santo .....	1 812 716	1 085 409	603 131	75 716	406 562	727 307	221 955	297 909	207 443	
Rio de Janeiro .....	3 077 513	1 469 313	620 047	619 514	229 752	1 608 200	298 242	945 956	364 002	
São Paulo .....	38 335 017	30 214 475	14 943 936	10 445 262	4 825 277	8 120 542	2 335 766	3 723 458	2 061 318	
SUL .....	65 375 675	57 018 376	30 259 343	17 406 089	9 352 944	8 357 299	2 903 730	3 132 557	2 321 012	
Paraná .....	28 919 671	26 205 589	13 334 814	8 568 174	4 302 601	2 714 082	814 931	1 087 965	811 186	
Santa Catarina .....	5 754 825	3 677 090	1 557 987	1 134 001	985 102	2 077 735	808 447	715 021	554 267	
Rio Grande do Sul .....	30 701 179	27 135 697	15 366 542	7 703 914	4 065 241	3 565 482	1 280 352	1 329 571	955 559	
CENTRO-OESTE .....	15 953 221	10 584 248	6 576 459	1 503 113	2 504 676	5 368 873	1 332 909	1 180 925	2 855 139	
Mato Grosso .....	8 438 502	5 623 316	3 536 104	559 355	1 527 857	2 815 186	589 770	636 933	1 588 483	
Goias .....	7 298 208	4 848 583	2 987 654	938 420	922 509	2 449 625	706 088	526 884	1 216 653	
Distrito Federal .....	216 511	112 349	52 701	5 338	54 310	104 162	37 051	17 108	50 003	

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 31 — CRÉDITO RURAL

## 4 — Créditos concedidos à agricultura pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil — 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>866 762</b>	<b>823 998</b>	<b>891 483</b>	<b>63 120 226</b>	<b>90 879 385</b>	<b>121 937 679</b>
<b>Custeio</b> .....	<b>615 238</b>	<b>596 497</b>	<b>657 454</b>	<b>36 667 386</b>	<b>54 361 825</b>	<b>77 892 083</b>
De entressafra .....	603 998	585 103	632 839	36 388 400	52 624 785	73 848 948
Algodão.....	61 181	68 596	64 607	2 467 220	3 900 556	4 207 470
Amendoim.....	4 581	3 879	5 706	134 253	191 241	447 299
Arroz.....	77 406	70 676	78 807	6 501 111	9 887 989	11 044 572
Batata-inglesa .....	9 282	9 698	10 999	319 219	550 311	952 465
Cacau.....	4 095	4 342	4 844	394 292	726 473	1 485 287
Café.....	81 893	65 404	56 336	4 441 141	6 518 545	8 234 317
Cana-de-açúcar .....	11 057	9 544	8 724	2 937 445	3 836 485	6 060 922
Feijão.....	41 375	74 513	68 724	763 223	1 950 648	2 433 606
Frutas diversas, não especificadas .....	13 603	14 950	17 217	577 579	1 101 867	2 004 542
Fumo.....	38 543	36 450	53 450	447 887	668 577	1 651 265
Hortaliças diversas, não especificadas .....	12 218	13 199	17 229	261 577	451 811	942 601
Mandioca .....	27 373	27 181	23 744	339 723	535 782	584 523
Milho.....	132 137	114 372	120 902	3 981 140	4 306 801	6 313 759
Soja.....	39 253	39 432	49 293	7 425 960	10 623 231	15 472 512
Trigo.....	38 498	18 471	33 995	4 825 678	5 968 863	8 785 408
Outras culturas .....	11 503	14 396	18 262	570 952	1 405 605	3 228 400
<b>Outros custeos</b> .....	<b>11 240</b>	<b>11 394</b>	<b>24 615</b>	<b>278 986</b>	<b>1 737 040</b>	<b>4 043 135</b>
<b>Comercialização</b> .....	<b>42 217</b>	<b>34 807</b>	<b>19 649</b>	<b>12 436 587</b>	<b>18 054 210</b>	<b>18 804 762</b>
<b>Beneficiamento</b> .....	<b>588</b>	<b>1 229</b>	<b>1 196</b>	<b>217 243</b>	<b>395 889</b>	<b>478 496</b>
<b>Para garantia de preços mínimos</b> .....	<b>41 629</b>	<b>33 578</b>	<b>18 453</b>	<b>12 219 344</b>	<b>17 658 321</b>	<b>18 326 266</b>
Agave (sisal).....	4 481	1 000	570	589 134	138 433	107 352
Algodão.....	1 143	2 783	2 386	1 633 966	4 051 190	5 677 108
Amendoim.....	166	78	77	80 311	104 998	142 243
Arroz.....	18 210	8 023	2 875	3 265 476	3 017 868	2 529 628
Feijão.....	206	1 667	4 701	19 907	194 875	837 353
Milho.....	10 042	13 460	2 856	1 333 155	1 813 299	864 218
Soja.....	1 705	1 969	1 351	4 622 543	7 310 808	6 700 210
Outros produtos .....	1 839	2 083	2 540	416 304	786 892	1 203 240
Sacaria e/ou material de embalagem .....	3 835	2 508	1 093	248 537	237 548	242 033
Armazéns e similares.....	2	7	4	11	2 410	22 881
<b>Investimento</b> .....	<b>209 307</b>	<b>192 694</b>	<b>214 380</b>	<b>14 016 253</b>	<b>18 463 350</b>	<b>25 240 834</b>
<b>Formação de culturas perenes</b> .....	<b>28 181</b>	<b>30 800</b>	<b>21 925</b>	<b>2 892 177</b>	<b>4 711 873</b>	<b>4 976 152</b>
<b>Melhoramento das explorações</b> .....	<b>82 007</b>	<b>67 639</b>	<b>97 986</b>	<b>3 734 726</b>	<b>4 348 297</b>	<b>7 677 814</b>
Armazéns e similares.....	6 673	5 153	17 242	661 188	689 870	1 472 837
Desbravamento de glebas rurais .....	14 512	17 864	14 843	839 493	1 167 976	1 324 723
Irrigação.....	6 221	4 678	6 862	283 238	317 991	708 042
Residências rurais .....	11 348	6 812	11 864	261 999	245 984	582 059
Proteção do solo .....	12 251	2 133	1 342	539 424	166 776	128 026
Outros.....	31 002	30 999	45 833	1 149 384	1 759 700	3 462 127
<b>Máquinas, equipamentos e veículos</b> .....	<b>82 035</b>	<b>81 459</b>	<b>84 596</b>	<b>6 973 005</b>	<b>8 591 170</b>	<b>11 109 286</b>
Implementos para preparação e cultivo do solo .....	16 443	21 028	21 409	1 156 378	1 502 356	1 791 492
Implementos para disposição da colheita .....	13 832	13 718	10 435	1 556 587	1 802 211	1 978 526
Tratores e implementos .....	30 910	33 483	31 284	3 440 853	4 392 568	5 774 613
Animais de serviço .....	13 561	6 812	13 906	129 934	89 879	224 639
Veículos e implementos .....	7 289	6 418	7 562	689 253	804 156	1 340 016
<b>Outros investimentos</b> .....	<b>17 084</b>	<b>12 796</b>	<b>9 873</b>	<b>416 345</b>	<b>812 010</b>	<b>1 477 582</b>

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 31 - CRÉDITO RURAL

## 5 - Créditos concedidos à pecuária pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>221 863</b>	<b>183 965</b>	<b>230 488</b>	<b>16 027 981</b>	<b>14 208 652</b>	<b>26 992 278</b>
<b>Custeio.....</b>	<b>99 229</b>	<b>108 794</b>	<b>116 816</b>	<b>4 160 343</b>	<b>7 094 187</b>	<b>11 964 495</b>
<b>Das explorações.....</b>	<b>89 376</b>	<b>78 100</b>	<b>73 069</b>	<b>3 725 135</b>	<b>4 946 521</b>	<b>7 805 154</b>
Avicultura.....	5 272	4 767	5 607	723 475	1 113 156	2 126 994
Bovinos — produção de leite.....	22 098	19 173	12 314	616 687	748 004	969 239
Bovinos — produção de carne.....	39 210	31 002	22 969	1 821 865	2 213 698	3 035 386
Ovinos .....	109	191	250	63 841	39 287	123 983
Suínos .....	21 983	22 214	30 698	474 141	783 821	1 452 695
Outros.....	704	753	1 231	25 126	48 555	96 857
<b>Outros custeiros.....</b>	<b>9 853</b>	<b>30 694</b>	<b>43 747</b>	<b>435 208</b>	<b>2 147 666</b>	<b>4 159 341</b>
<b>Comercialização.....</b>	<b>71</b>	<b>97</b>	<b>91</b>	<b>234 667</b>	<b>275 146</b>	<b>580 083</b>
Bovinos para abate ou estocagem de boi em pé .....	23	11	16	43 254	23 557	125 678
Lã.....	19	22	13	165 451	185 579	328 652
Laticínios.....	—	—	7	—	—	9 913
Outras.....	29	64	55	25 962	66 010	115 840
<b>Investimento.....</b>	<b>122 563</b>	<b>75 074</b>	<b>113 581</b>	<b>11 632 971</b>	<b>6 839 319</b>	<b>14 447 700</b>
<b>Aquisição de animais.....</b>	<b>38 382</b>	<b>27 642</b>	<b>38 909</b>	<b>2 873 384</b>	<b>2 718 986</b>	<b>4 748 732</b>
Bovinos — produção de leite.....	18 048	14 432	27 519	1 180 472	1 070 583	3 025 452
Bovinos — produção de carne.....	16 502	10 023	7 897	1 527 360	1 520 515	1 438 113
Ovinos .....	832	751	1 073	15 406	15 096	50 332
Suínos .....	1 135	1 805	1 508	23 677	50 264	85 371
Outros animais.....	1 865	631	912	126 469	62 528	149 464
<b>Melhoramentos das explorações.....</b>	<b>67 308</b>	<b>33 449</b>	<b>56 325</b>	<b>7 058 040</b>	<b>2 708 990</b>	<b>6 817 787</b>
Armazéns e similares.....	1 525	892	1 721	172 571	79 667	265 982
Desbravamento de glebas rurais .....	2 033	1 206	1 732	420 184	252 804	423 935
Granjas avícolas.....	647	2 523	1 664	67 018	139 143	348 270
Irrigação.....	2 458	1 070	1 683	275 302	119 047	273 980
Pastagens.....	13 776	3 771	7 715	2 940 719	743 731	1 800 170
Residências rurais.....	3 316	1 929	3 279	171 369	88 687	242 658
Outros.....	43 553	22 058	38 531	3 010 877	1 285 911	3 462 792
<b>Máquinas, equipamentos e veículos.....</b>	<b>14 430</b>	<b>10 988</b>	<b>14 738</b>	<b>1 460 702</b>	<b>1 124 260</b>	<b>2 292 387</b>
Implementos para preparação e cultivo do solo.....	1 314	1 345	3 165	205 921	156 169	374 083
Implementos para disposição da colheita.....	4 007	3 891	3 003	134 706	139 597	200 971
Tratores e implementos .....	4 486	3 414	4 674	862 998	645 437	1 264 639
Animais de serviço .....	3 020	1 587	2 578	225 707	168 465	414 474
Veículos e, implementos.....	1 603	751	1 318	31 370	14 592	38 220
<b>Outros investimentos.....</b>	<b>2 443</b>	<b>2 995</b>	<b>3 609</b>	<b>240 845</b>	<b>287 083</b>	<b>588 794</b>

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 31 - CRÉDITO RURAL

## 6 - Créditos concedidos às cooperativas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, segundo as atividades - 1977-79

ATIVIDADES	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)			ATIVIDADES	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)		
	1977	1978	1979		1977	1978	1979
<b>TOTAL</b>	<b>4 403 735</b>	<b>6 864 530</b>	<b>12 778 779</b>	<b>Atividades cooperativadas</b>			
Atividades cooperativadas	3 566 869	6 338 330	11 392 384	Agroindustriais	1 722 676	3 447 878	4 668 438
Agrícola	1 350 756	1 926 385	4 433 028	Açúcar/produtos da cana	202 684	243 981	478 232
Algodão	265 717	351 620	639 170	Algodão e subprodutos	49 544	161 622	150 768
Arroz	221 548	357 612	555 579	Arroz beneficiado e subprodutos	280	8 492	88 065
Bacalhau	—	—	1 288	Castanha do caju e subprodutos	—	3 000	3 219
Batata-inglesa	17 000	35 172	28 235	Farinha/produtos da mandioca	1 655	1 517	2 529
Cacau	42 634	79 239	330 665	Vinho e outros produtos da uva	64 836	74 298	104 110
Café	50 969	8 460	41 622	Soja e subprodutos	14 644	82 437	70 820
Caju	7 572	5 258	6 321	Outros produtos agrícolas	50 485	148 941	221 277
Cana-de-açúcar	420	2 325	104 433	Aves abatidas e ovos	135 475	244 954	462 696
Carnaúba	81	—	2 500	Carne bovina e subprodutos	195 315	267 430	750 875
Feijão	6 892	56 291	70 782	Carne suína e subprodutos	41 249	84 566	122 884
Frutas cítricas	1 924	35 888	624	Lâ, carne ovina e subprodutos	31 007	53 270	26 076
Frutas (exceto uvas e cítricas)	30 348	19 558	98 581	Leite e laticínios	885 337	2 034 388	2 156 923
Fumo	60 804	132 298	148 793	Pescado preparado	49 850	10 763	29 056
Guaraná	—	—	3 560	Outras produções pecuárias	315	28 219	906
Hortaliças	2 143	11 076	5 282	Outras (diversas e rurais)	74 362	85 081	227 689
Juta	270	820	74 443	Artesanato urbano	2 758	3 294	5 471
Madeiras	23	—	0	Consumo	15 662	20 637	37 412
Mamona	2 160	—	1 224	Crédito mútuo urbano	7 796	11 969	33 000
Mandioca	3 564	9 809	9 974	Eletrificação rural	19 941	14 857	88 315
Mate	8	—	0	Escolar	694	900	1 916
Milho	105 586	218 144	244 454	Extração de sal	8 189	20 184	25 212
Pimenta-do-reino	69 526	165 467	107 080	Serviços médicos hospitalares e farmacêuticos	104	8 400	6 487
Sisal	595	6 120	6 393	Transportes	14 748	2 275	2 295
Soja	384 348	319 550	875 342	Outras	4 470	2 565	27 581
Sorgo	2 800	360	1 096	Atividades não cooperativadas	836 866	526 200	1 386 395
Trigo	35 323	18 022	86 158	Comércio não especificado	358	—	22 442
Uva	7 616	10 066	10 056	Governo Federal	836 508	526 200	1 363 953
Outros produtos agrícolas	30 885	83 230	979 373				
Pecuária	419 075	878 986	2 063 229				
Aves	71 583	273 272	734 674				
Bovinos-leite	131 340	226 847	437 319				
Bovinos-carne/mista	48 189	127 718	170 787				
Ovinos	1 261	1 464	983				
Pescado	58 454	90 905	236 330				
Suínos	100 738	143 904	295 594				
Outras produções pecuárias	7 510	14 876	187 542				

FONTE — Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

## **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

**Municípios Assistidos** — O número de Municípios assistidos corresponde ao total de Municípios atendidos pelas Associadas da EMBRATER. Inclui, além dos Municípios sedes de Escritórios Municipais, aqueles cuja assistência é prestada pelos técnicos lotados nos Escritórios Municipais mais próximos.

**Produtores Assistidos** — Os dados estatísticos referem-se ao número de agricultores assistidos nos diversos projetos de Assistência Técnica, no trabalho de transferência de Tecnologia Agropecuária e Gerencial.

### **METODOLOGIA**

A coleta e a apuração das informações são feitas segundo modelos de relatórios mensais e trimestrais instituídos pela EMBRATER e remetidos à Empresa, a nível nacional, pelas Associadas da EMBRATER nos Estados.

A EMBRATER não dispõe das informações estatísticas relativas à Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada — CATI (SP), à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, à Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacau-eira — CEPLAC (BA), ao Instituto do Açúcar e do Álcool — IAA e ao Instituto Brasileiro do Café — IBC (as informações são fornecidas diretamente por essas Instituições de Assistência Técnica).

### **FONTE DAS ESTATÍSTICAS**

A Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) é a fonte de algumas das séries estatísticas que se incluem neste capítulo, sobre o número de Municípios assistidos, o crédito rural orientado (número de planos e valor) e os produtores assistidos, segundo as Unidades da Federação.

### **CONCEITUAÇÃO**

**Empréstimos Concedidos** — Referem-se ao número e valor das propostas deferidas pelos agentes financeiros para os quais são encaminhados os planos ou projetos de Crédito Rural elaborados pelas Associadas da EMBRATER.

**Escriptórios Municipais** — São as Unidades de execução das Empresas Estaduais e sediadas nos Municípios com a finalidade de desenvolver as Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural. Contam com corpo técnico e administrativo dimensionado de conformidade com a natureza e o volume do trabalho a ser desenvolvido.

**Escriptórios Regionais** — São os Escriptórios localizados em Regiões Administrativas selecionadas, cuja função precípua é prestar assessoria e coordenar as ações dos Escriptórios Municipais. Compõem-se de corpo técnico e administrativo dimensionado em função do volume e tipo de trabalho realizado na Região.

### **SOCIEDADES COOPERATIVAS**

As Cooperativas são classificadas, segundo o grau em:

1º — Singulares

2º — Centrais ou Federações

3º — Confederações

**Singulares** — São Cooperativas constituídas pelo número mínimo de 20 (vinte) pessoas físicas, sendo excepcionalmente permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas;

**Centrais (ou Federações de Cooperativas)** — São constituídas de, no mínimo, 3 Cooperativas Singulares (podendo, excepcionalmente, admitir sócios individuais);

**Confederações de Cooperativas** — Constituem-se, no mínimo, de 3 Federações ou Centrais, da mesma ou de diferentes modalidades.

**Método de Coleta** — O número de Cooperativas autorizadas a funcionar obtém-se através da Autorização de Funcionamento — AF, fornecida pelo INCRA, de acordo com a Lei n.º 5.764/71.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 31 - CRÉDITO RURAL

7 - Escritórios municipais e regionais do sistema de assistência técnica e extensão rural, segundo as Unidades da Federação - 1974-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESCRITÓRIOS					
	1974	1975	1976	1977	1978	1979
MUNICIPAIS						
<b>BRASIL</b>	<b>1 444</b>	<b>1 571</b>	<b>1 787</b>	<b>1 817</b>	<b>2 013</b>	<b>2 086</b>
Rondônia .....	4	8	11	11	12	11
Acre .....	8	7	10	14	15	16
Amazonas .....	17	21	24	26	26	22
Roraima .....	2	5	7	8	9	12
Pará .....	69	94	95	62	68	64
Amapá .....	2	6	7	8	8	7
Maranhão .....	63	66	72	74	80	86
Piauí .....	38	52	63	68	76	78
Ceará .....	83	86	92	98	98	100
Rio Grande do Norte .....	53	52	62	66	66	67
Paraíba .....	55	56	71	89	109	122
Pernambuco .....	62	66	108	104	122	122
Alagoas .....	25	24	26	22	38	40
Sergipe .....	27	29	38	38	38	36
Bahia .....	55	84	108	119	130	132
Minas Gerais .....	291	291	298	300	302	300
Espírito Santo .....	46	44	44	45	46	47
Rio de Janeiro .....	50	50	52	53	62	64
Paraná .....	123	131	159	164	202	221
Santa Catarina .....	141	159	180	184	188	191
Rio Grande do Sul .....	93	96	96	96	141	156
Mato Grosso do Sul .....	—	—	—	—	—	34
Mato Grosso .....	38	45	52	56	65	35
Goiás .....	81	99	112	112	112	112
Distrito Federal .....	18	—	—	—	—	11
REGIONAIS						
<b>BRASIL</b>	<b>149</b>	<b>157</b>	<b>166</b>	<b>174</b>	<b>183</b>	<b>184</b>
Rondônia .....	—	1	1	1	2	1
Acre .....	1	—	1	—	—	—
Amazonas .....	—	—	—	—	—	—
Roraima .....	—	—	—	—	—	—
Pará .....	6	5	11	10	10	10
Amapá .....	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	10	10	10	11	12	13
Piauí .....	8	9	11	11	11	11
Ceará .....	9	9	9	11	11	12
Rio Grande do Norte .....	4	4	4	4	5	5
Paraíba .....	6	7	7	9	10	10
Pernambuco .....	4	4	7	13	10	10
Alagoas .....	3	3	3	3	7	6
Sergipe .....	4	4	5	5	3	3
Bahia .....	10	15	19	19	18	18
Minas Gerais .....	13	14	14	14	17	17
Espírito Santo .....	4	4	4	4	4	4
Rio de Janeiro .....	4	4	4	3	3	3
Paraná .....	12	13	14	14	17	17
Santa Catarina .....	22	22	13	13	13	13
Rio Grande do Sul .....	10	10	10	10	10	10
Mato Grosso do Sul .....	—	—	—	—	—	4
Mato Grosso .....	5	5	5	5	6	3
Goiás .....	12	14	14	14	14	14
Distrito Federal .....	2	—	—	—	—	—

FONTE — Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 31 - CRÉDITO RURAL

## 8 - Municípios assistidos pelo sistema de assistência técnica e extensão rural, segundo as Unidades da Federação - 1974-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS ASSISTIDOS					
	1974	1975	1976	1977	1978	1979
<b>BRAZIL</b>	<b>2 396</b>	<b>2 539</b>	<b>2 848</b>	<b>2 997</b>	<b>3 086</b>	<b>3 125</b>
Rondônia	2	2	2	6	7	7
Acre	7	6	9	12	12	12
Amazonas	34	35	37	37	38	38
Roraima	2	2	2	2	2	2
Pará	44	59	61	67	65	68
Amapá	1	4	5	5	5	5
Maranhão	120	120	129	117	115	123
Piauí	44	72	92	104	114	114
Ceará	109	120	134	139	140	141
Rio Grande do Norte	101	93	128	128	119	122
Paraíba	141	140	140	158	165	171
Pernambuco	98	84	92	124	146	146
Alagoas	45	46	56	50	74	75
Sergipe	67	74	74	74	74	74
Bahia	160	253	262	262	259	271
Minas Gerais	870	663	686	714	686	686
Espírito Santo	53	53	53	52	53	54
Rio de Janeiro	54	54	61	62	64	64
Paraná	188	196	232	272	290	290
Santa Catarina	154	171	192	195	197	195
Rio Grande do Sul	102	103	110	124	167	170
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	38
Mato Grosso	73	75	89	91	91	56
Goiás	113	114	202	202	202	202
Distrito Federal	14	-	-	-	1	1

FONTE — Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

## 9 - Produtores assistidos pelo sistema de assistência técnica e extensão rural, segundo as Unidades da Federação - 1974-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUTORES ASSISTIDOS					
	1974	1975	1976	1977	1978	1979
<b>BRAZIL</b>	<b>368 563</b>	<b>326 143</b>	<b>408 147</b>	<b>530 446</b>	<b>834 387</b>	<b>1 077 406</b>
Rondônia	1 276	1 833	3 595	5 009	6 697	3 881
Acre	963	870	4 655	1 754	9 292	14 131
Amazonas	2 084	2 110	3 987	5 608	11 771	29 053
Roraima	1 082	1 316	884	2 542	2 715	3 900
Pará	12 479	9 390	13 324	14 203	19 060	23 152
Amapá	435	1 126	1 750	1 613	2 775	1 822
Maranhão	9 398	9 060	13 391	11 184	28 990	63 327
Piauí	8 938	5 257	2 675	7 816	24 186	46 200
Ceará	10 518	7 641	59 474	42 096	51 550	58 908
Rio Grande do Norte	7 304	5 423	3 459	5 490	16 620	11 024
Paraíba	5 163	3 848	5 965	27 413	28 805	47 088
Pernambuco	10 050	7 844	10 604	23 926	51 591	87 110
Alagoas	1 746	1 172	3 952	5 035	14 800	17 212
Sergipe	7 809	8 911	10 319	10 984	12 947	16 570
Bahia	4 508	6 554	12 139	29 393	86 176	96 838
Minas Gerais	129 549	72 814	47 062	93 975	168 767	107 233
Espírito Santo	5 287	8 934	14 608	18 016	33 691	58 028
Rio de Janeiro	9 620	17 567	36 155	53 333	39 152	41 863
Paraná	49 035	60 768	85 845	65 499	78 963	130 463
Santa Catarina	41 568	41 706	18 448	32 347	57 550	86 371
Rio Grande do Sul	26 801	26 240	26 513	39 927	56 127	94 770
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	5 397
Mato Grosso	3 747	3 148	6 882	9 539	14 212	11 005
Goiás	17 702	22 611	22 481	23 744	17 565	21 393
Distrito Federal	1 501	-	-	-	385	867

FONTE — Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 31 - CRÉDITO RURAL

## 10 - Crédito rural orientado pelo sistema de assistência técnica e extensão rural, segundo as Unidades da Federação - 1974-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CRÉDITO RURAL ORIENTADO					
	1974	1975	1976	1977	1978	1979
NÚMERO DE PLANOS						
<b>BRASIL</b>	<b>63 116</b>	<b>75 395</b>	<b>81 207</b>	<b>93 481</b>	<b>117 548</b>	<b>105 507</b>
Rondônia .....	79	1 580	1 283	1 500	2 872	140
Acre .....	140	226	581	554	184	597
Amazonas .....	303	700	934	747	1 251	2 397
Roraima .....	150	195	318	516	548	610
Pará .....	4 219	3 249	3 631	3 886	3 566	2 779
Amapá .....	—	74	121	94	82	225
Maranhão .....	5 591	3 513	2 449	931	2 170	2 914
Piauí .....	298	781	1 008	1 391	1 827	2 366
Ceará .....	1 293	1 786	2 125	2 295	3 435	3 472
Rio Grande do Norte .....	3 467	3 696	1 239	1 563	3 102	2 834
Paraíba .....	830	880	1 138	3 378	3 982	4 571
Pernambuco .....	633	927	592	4 620	19 577	9 478
Alagoas .....	196	122	510	1 381	2 290	3 133
Sergipe .....	746	633	614	2 193	4 808	2 453
Bahia .....	1 239	3 889	9 194	10 328	8 069	12 835
Minas Gerais .....	17 782	17 502	18 880	21 201	26 621	15 107
Espírito Santo .....	1 829	3 115	3 731	3 116	4 048	6 813
Rio de Janeiro .....	1 829	8 307	8 071	5 478	3 461	4 523
Paraná .....	1 924	1 495	1 496	3 196	3 131	2 888
Santa Catarina .....	9 793	10 502	10 349	11 032	9 478	13 453
Rio Grande do Sul .....	7 150	7 672	9 176	8 451	8 249	5 432
Mato Grosso do Sul .....	—	—	—	—	—	499
Mato Grosso .....	904	1 283	1 890	1 415	1 400	761
Goiás .....	2 360	4 268	3 877	4 205	3 211	5 038
Distrito Federal .....	361	—	—	—	186	189
VALOR (R\$ 1 000)						
<b>BRASIL</b>	<b>3 114 240</b>	<b>5 216 221</b>	<b>9 221 275</b>	<b>9 026 931</b>	<b>11 759 404</b>	<b>15 729 007</b>
Rondônia .....	1 260	32 816	72 592	221 200	171 208	36 889
Acre .....	22 753	67 561	24 481	55 466	101 783	81 712
Amazonas .....	27 562	29 755	144 859	85 844	217 077	401 009
Roraima .....	3 557	6 719	19 942	32 923	49 622	69 918
Pará .....	41 654	72 958	221 330	312 207	631 973	685 495
Amapá .....	—	1 316	14 986	9 070	10 175	28 459
Maranhão .....	52 634	121 931	188 105	98 670	240 351	340 308
Piauí .....	8 258	73 326	126 573	106 855	158 848	1 632 068
Ceará .....	153 836	245 415	508 717	666 826	873 004	368 089
Rio Grande do Norte .....	50 223	99 477	179 442	153 482	393 358	237 910
Paraíba .....	52 313	61 271	109 868	270 123	243 101	447 266
Pernambuco .....	14 820	62 277	70 527	173 106	339 700	1 025 869
Alagoas .....	8 121	19 256	98 181	78 825	132 209	256 295
Sergipe .....	56 995	80 278	84 068	80 371	319 563	220 014
Bahia .....	153 610	509 274	1 041 497	538 898	569 386	1 137 393
Minas Gerais .....	1 175 214	1 487 049	2 353 331	1 975 352	2 063 089	2 500 841
Espírito Santo .....	85 771	127 873	286 624	135 191	213 236	559 529
Rio de Janeiro .....	140 067	367 116	409 582	361 512	441 610	753 378
Paraná .....	312 127	436 452	332 855	651 986	629 934	625 618
Santa Catarina .....	270 605	422 035	426 383	555 173	676 844	615 883
Rio Grande do Sul .....	121 674	241 280	419 465	566 119	673 094	633 032
Mato Grosso do Sul .....	—	—	—	—	—	739 801
Mato Grosso .....	126 158	152 243	975 171	789 182	1 165 580	490 755
Goiás .....	211 070	498 543	1 112 696	1 108 550	1 260 507	1 705 099
Distrito Federal .....	23 958	—	—	—	184 152	136 377

FONTE — Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

NOTA — Vede nota da tabela 8 deste capítulo.

## a - MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 31 - CRÉDITO RURAL

## 11 - Cooperativas autorizadas a funcionar, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	COOPERATIVAS							
		Produção			Consumo	Agropecuária	Escolar	Eletrificação rural	Diversas
		Animal	Mineral	Vegetal					
BRASIL .....	2 438	150	8	167	358	890	245	264	356
Rondônia .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre .....	9	—	—	—	—	9	—	—	—
Amazonas .....	14	—	—	1	2	10	—	—	1
Roraima .....	5	—	—	—	2	3	—	—	—
Pará .....	39	3	1	—	3	19	9	—	4
Amapá .....	4	1	—	—	—	2	1	—	—
Maranhão .....	41	8	—	2	1	18	2	4	6
Piauí .....	29	2	1	1	—	15	—	6	4
Ceará .....	72	1	—	1	2	45	—	13	10
Rio Grande do Norte .....	49	2	1	—	2	25	—	5	14
Paraíba .....	58	—	—	1	3	36	1	9	8
Pernambuco .....	128	4	—	1	3	61	30	19	10
Alagoas .....	34	—	—	1	2	7	16	5	3
Sergipe .....	20	1	—	1	2	10	1	2	3
Bahia .....	101	8	—	3	6	50	8	13	13
Minas Gerais .....	279	19	1	8	51	132	4	38	26
Espírito Santo .....	34	8	—	8	7	8	1	—	2
Rio de Janeiro .....	126	15	1	7	22	41	7	6	27
São Paulo .....	491	33	1	40	116	110	36	36	119
Paraná .....	243	5	—	14	18	49	117	20	20
Santa Catarina .....	145	4	—	6	19	48	10	38	20
Rio Grande do Sul .....	362	30	1	69	80	111	2	20	49
Mato Grosso .....	52	4	—	2	3	31	—	6	6
Goiás .....	86	2	1	1	8	46	—	23	5
Distrito Federal .....	17	—	—	—	6	4	—	1	6

FONTE — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 - AGRICULTURA

## 1 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo classes de produtos — 1976-78

CLASSES DE PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>A — Produtos alimentares</b>									
<b>I Cereais, raízes e frutas</b>									
<b>Cereais e leguminosas.</b>									
Arroz em casca.....	6 656 480	5 992 090	5 623 515	9 757 079	8 993 696	7 296 142	1 485	1 500	1 297
Arveia em grão.....	36 205	39 715	55 552	38 962	37 430	53 947	1 076	942	971
Centeio .....	13 640	9 080	8 191	13 060	8 326	7 349	957	916	897
Cevada em grão.....	48 500	93 603	89 423	61 550	95 266	143 917	1 289	1 017	1 609
Fava em grão.....	177 956	178 876	182 090	61 919	62 056	63 862	347	346	350
Feijão em grão.....	4 059 176	4 551 032	4 617 259	1 840 315	2 290 007	2 193 977	453	503	475
Milho em grão.....	11 117 570	11 797 411	11 124 827	17 751 077	19 255 936	13 569 401	1 596	1 632	1 219
Soja em grão.....	6 417 000	7 070 263	7 782 187	11 227 123	12 513 406	9 540 577	1 749	1 769	1 225
Sorgo granífero.....	121 600	177 644	104 361	277 232	435 141	227 502	2 279	2 449	2 179
Trigo em grão.....	3 539 891	3 153 333	2 811 189	3 215 745	2 066 039	2 690 888	908	655	957
<b>Tubérculos, raízes e bulbos</b>									
Alho .....	6 154	6 351	7 060	21 254	22 155	23 975	3 453	3 488	3 395
Batata-doce .....	137 978	117 031	98 230	1 377 708	1 074 358	882 071	9 984	9 180	8 979
Batata-inglesa.....	199 641	195 767	211 315	1 897 518	1 896 311	2 013 882	9 504	9 686	9 530
Cebola .....	57 619	61 095	56 523	430 781	487 661	488 498	7 476	7 982	8 642
Mandioca .....	2 093 638	2 175 525	2 148 707	25 443 053	25 929 484	25 459 408	12 152	11 918	11 848
<b>Frutas</b>									
Abacate (1).....	18 014	19 609	18 334	558 698	558 082	512 884	31 014	28 460	27 974
Abacaxi (1).....	26 180	26 220	26 696	345 737	365 602	383 020	13 206	13 943	14 347
Banana (2).....	311 541	351 574	328 287	381 763	427 660	416 025	1 225	1 216	1 267
Caju (1).....	122 961	135 081	154 329	6 207 889	6 712 726	9 204 380	50 486	49 694	59 641
Caqui (1).....	3 537	3 599	3 997	223 638	238 006	363 402	63 228	66 131	90 918
Figo (1).....	5 315	5 411	5 245	822 543	555 423	594 717	154 758	102 647	113 387
Laranja (1).....	413 698	421 707	454 503	35 841 350	35 823 453	39 131 682	86 636	84 948	86 097
Limão (1).....	20 742	21 553	22 882	2 117 644	2 378 419	2 464 464	102 094	110 352	107 703
Macê (1).....	5 998	6 593	7 183	211 739	230 623	258 792	35 313	34 979	36 028
Mamão (1).....	6 308	7 992	9 162	103 600	136 881	183 221	16 423	17 127	19 997
Manga (1).....	40 766	41 001	40 815	2 093 288	2 106 133	2 025 592	51 348	51 367	49 628
Marmelo (1).....	4 064	3 890	3 974	104 757	98 956	99 229	25 776	25 438	24 969
Melancia (1).....	67 378	65 039	69 429	73 961	79 009	93 067	1 097	1 214	1 340
Melão (1).....	3 926	4 285	4 284	12 706	15 057	21 985	3 236	3 513	5 131
Noz europeia e americana.....	910	943	981	851	935	881	935	991	898
Péra (1).....	5 402	5 528	4 780	310 656	290 035	246 125	57 507	52 466	51 490
Pêssego (1).....	19 357	19 941	19 971	1 417 301	1 044 194	1 059 027	73 219	52 364	53 028
Tangerina (1).....	33 981	34 800	34 934	2 967 418	2 951 086	2 975 722	87 325	85 088	85 181
Uva .....	60 700	59 610	58 223	628 020	659 690	666 594	10 346	11 066	11 448
<b>II Condimentos e estimulantes</b>									
Cacau em amêndoas .....	407 329	412 743	443 866	231 796	249 755	284 490	569	605	640
Café em coco .....	1 121 015	1 941 473	2 183 673	751 969	1 950 771	2 535 323	670	1 004	1 161
Cana-de-açúcar .....	2 093 483	2 270 036	2 391 455	103 173 449	120 081 700	129 144 950	49 283	52 898	54 002
Chá-da-india em folhas secas.....	5 405	5 345	4 593	7 820	7 741	9 196	1 446	1 448	2 002
Pimenta-do-reino em grão.....	11 173	12 578	15 786	30 380	37 877	47 015	2 719	3 011	2 978
Tomate .....	47 231	51 967	55 902	1 166 888	1 297 508	1 464 558	24 705	24 967	26 198
<b>B — Matérias-primas para fins industriais</b>									
<b>I Oleaginosas</b>									
Amendoim em casca .....	371 465	228 747	253 785	509 905	320 721	325 007	1 372	1 402	1 280
Azeitona .....	576	480	476	1 190	977	973	2 065	2 035	2 044
Coco-da-baía (1) .....	159 415	159 765	163 215	464 922	472 922	472 715	2 916	2 960	2 896
Mamona .....	266 776	254 335	350 336	216 868	224 110	317 083	812	881	905
Tungue .....	3 673	3 624	3 402	9 566	9 706	8 863	2 604	2 678	2 605
<b>II Têxteis</b>									
Algodão arbóreo em caroço .....	2 343 422	2 562 220	2 479 948	357 330	437 647	461 781	152	170	186
Algodão herbáceo em caroço .....	1 065 763	1 534 750	1 471 092	904 841	1 462 571	1 108 398	849	952	753
Juta .....	47 860	34 469	16 582	38 764	35 022	16 954	809	1 016	1 023
Linho em semente .....	7 085	9 039	6 077	5 251	7 055	5 495	741	780	904
Rami em fibra seca .....	9 675	8 200	6 400	18 500	14 020	7 220	1 912	1 709	1 128
Sisal ou agave em fibra seca .....	280 715	295 776	269 636	166 438	225 246	201 786	592	761	748
<b>III Outros produtos industriais</b>									
Alfafa fenada .....	16 259	16 095	14 596	106 216	92 566	80 168	6 532	5 751	5 492
Cana-para forragem .....	156 689	157 240	151 271	4 870 487	4 964 398	4 927 382	31 083	31 572	32 573
Fumo em folha seca .....	280 373	311 386	328 313	298 645	356 999	405 191	1 065	1 146	1 234
Malva em fibra seca .....	53 211	53 421	52 700	80 591	57 056	60 318	1 138	1 068	1 144

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Instituto Brasileiro do Café.

(1) Quantidade em 1.000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (2) Quantidade em 1.000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 - AGRICULTURA

## 2 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas de culturas permanentes - 1976-78

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
Abacate (1) .....	18 014	19 609	18 334	558 696	558 082	512 884	31 014	28 460	27 974
Algodão arbóreo em caroço .....	2 343 422	2 562 220	2 479 948	357 330	437 647	461 781	152	170	186
Azeitona .....	576	480	476	1 190	977	973	2 065	2 035	2 044
Banana (2) .....	311 541	351 574	328 287	381 763	427 660	416 025	1 225	1 216	1 267
Cacau em amêndoas .....	407 329	412 743	443 866	231 796	249 755	284 490	569	605	640
Café em coco .....	1 121 015	1 941 473	2 183 673	751 969	1 950 771	2 535 323	670	1 004	1 161
Caju (1) .....	122 961	135 081	154 329	6 207 889	6 712 726	9 204 380	50 486	49 694	59 641
Caqui (1) .....	3 537	3 599	3 997	223 638	238 006	363 402	63 228	66 131	90 918
Chá-da-índia em folhas secas .....	5 405	5 345	4 593	7 820	7 741	9 196	1 446	1 448	2 002
Coco-da-bala (1) .....	159 415	159 765	163 215	464 922	472 922	472 715	2 916	2 960	2 896
Figo (1) .....	5 315	5 411	5 245	822 543	555 423	594 717	154 758	102 647	113 387
Laranja (1) .....	413 698	421 707	454 503	35 841 350	35 823 453	39 131 682	86 636	84 948	86 097
Limão (1) .....	20 742	21 553	22 882	2 117 644	2 378 419	2 464 464	102 094	110 352	107 703
Maçã (1) .....	5 996	6 593	7 183	211 739	230 623	258 792	35 313	34 978	36 028
Mamão (1) .....	6 308	7 992	9 162	103 600	136 881	183 221	16 423	17 127	19 997
Manga (1) .....	40 766	41 001	40 815	2 093 288	2 106 133	2 025 592	51 348	51 367	49 628
Marmelo (1) .....	4 064	3 890	3 974	104 757	98 956	99 229	25 776	25 438	24 969
Noz europeia e americana .....	910	943	981	851	935	881	935	991	898
Pêra (1) .....	5 402	5 528	4 780	310 656	290 035	246 125	57 507	52 466	51 490
Pêssego (1) .....	19 357	19 941	19 971	1 417 301	1 044 194	1 059 027	73 219	52 364	53 028
Pimenta-do-reino em grão .....	11 173	12 578	15 786	30 380	37 877	47 015	2 719	3 011	2 978
Sisal ou agave em fibra seca .....	280 715	295 776	269 636	166 438	225 246	201 786	592	761	748
Tangerina (1) .....	33 981	34 800	34 934	2 967 418	2 961 086	2 975 722	87 325	85 088	85 181
Tungue .....	3 673	3 624	3 402	9 566	9 706	8 863	2 604	2 678	2 605
Uva .....	60 700	59 610	58 223	628 020	659 690	666 594	10 346	11 066	11 448

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Instituto Brasileiro do Café.

(1) Quantidade em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (2) Quantidade em 1 000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.

## 3—Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas de culturas temporárias — 1976-78

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
Abacaxi (1) .....	26 180	26 220	26 696	345 737	365 602	383 020	13 206	13 943	14 347
Alfafa fenaada .....	16 259	16 095	14 596	106 216	92 566	80 168	6 532	5 751	5 492
Algodão herbáceo em caroço .....	1 065 763	1 534 750	1 471 092	904 841	1 462 571	1 108 396	849	952	753
Alho .....	6 154	6 351	7 060	21 254	22 155	23 975	3 453	3 488	3 395
Amendoim em casca .....	371 465	228 747	253 785	509 905	320 721	325 007	1 372	1 402	1 280
Arroz em casca .....	6 656 480	5 992 090	5 623 515	9 757 079	8 993 896	7 296 142	1 465	1 500	1 297
Aveia em grão .....	36 205	39 715	55 552	38 962	37 430	53 947	1 076	942	971
Batata-doce .....	137 978	117 031	98 230	1 377 708	1 074 358	882 071	9 984	9 180	8 979
Batata-inglesa .....	199 641	195 767	211 315	1 887 518	1 886 311	2 013 882	9 504	9 886	9 530
Cana-de-açúcar .....	2 093 483	2 270 036	2 391 455	103 173 449	120 081 700	129 144 950	49 283	52 898	54 002
Cana para forragem .....	156 689	157 240	151 271	4 870 487	4 964 398	4 927 382	31 083	31 572	32 573
Cebola .....	57 619	61 095	56 523	430 781	487 661	488 498	7 476	7 982	8 642
Centeio .....	13 640	9 080	8 191	13 060	8 326	7 349	957	916	897
Cevada em grão .....	48 500	93 603	89 423	61 550	95 266	143 917	1 269	1 017	1 609
Fava em grão .....	177 956	178 876	182 080	61 919	62 056	63 862	347	346	350
Feijão em grão .....	4 059 176	4 551 032	4 617 259	1 840 315	2 290 007	2 193 977	453	503	475
Fumo em folha seca .....	280 373	311 386	328 313	298 645	356 999	405 191	1 065	1 146	1 234
Juta .....	47 860	34 469	16 562	38 764	35 022	16 954	809	1 016	1 023
Linho em semente .....	7 085	9 039	6 077	5 251	7 055	5 495	741	780	904
Malva em fibra seca .....	53 211	53 421	52 700	60 591	57 056	60 318	1 138	1 068	1 144
Manjoma .....	266 776	254 335	350 336	216 868	224 110	317 083	812	881	905
Mandioca .....	2 093 638	2 175 525	2 148 707	25 443 053	25 929 484	25 459 408	12 152	11 918	11 848
Melancia (1) .....	67 378	65 039	69 429	73 961	79 009	93 067	1 097	1 214	1 340
Melão (1) .....	3 926	4 285	4 284	12 706	15 057	21 985	3 236	3 513	5 131
Milho em grão .....	11 117 570	11 797 411	11 124 827	17 751 077	19 255 936	13 569 401	1 596	1 632	1 219
Rami em fibra seca .....	9 675	8 200	6 400	18 500	14 020	7 220	1 912	1 709	1 128
Soja em grão .....	6 417 000	7 070 263	7 782 187	11 227 123	12 513 406	9 540 577	1 749	1 769	1 225
Sorgo granífero .....	121 600	177 644	104 361	277 232	435 141	227 502	2 279	2 449	2 179
Tomate .....	47 231	51 967	55 902	1 166 888	1 297 508	1 464 558	24 705	24 967	26 198
Trigo em grão .....	3 539 891	3 153 333	2 811 189	3 215 745	2 066 039	2 690 888	908	655	957

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Quantidade em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare.

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 - AGRICULTURA

4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
ABACATE (1)									
<b>BRASIL</b>	<b>18 014</b>	<b>19 609</b>	<b>18 334</b>	<b>558 696</b>	<b>558 082</b>	<b>512 884</b>	<b>31 014</b>	<b>28 460</b>	<b>27 974</b>
Rondônia	192	305	347	1 351	2 678	3 045	7 036	8 780	8 775
Acre	72	72	67	3 250	3 429	3 297	45 138	47 625	49 208
Amazonas	162	184	199	6 876	8 065	8 880	42 444	43 831	44 522
Roraima	2	2	3	18	15	20	9 000	7 500	6 666
Pará	231	226	238	7 981	6 490	8 680	34 549	28 716	36 470
Maranhão	144	143	146	5 802	5 883	6 074	40 291	41 139	41 602
Piauí	31	33	36	1 526	1 501	1 609	49 225	45 484	44 694
Ceará	2 392	2 451	2 470	53 578	54 074	54 193	22 398	22 062	21 940
Rio Grande do Norte	88	99	101	1 494	4 755	5 045	16 977	48 030	49 950
Paraíba	208	237	243	9 532	9 482	10 239	45 826	40 008	42 135
Pernambuco	1 474	1 184	1 097	38 144	32 956	28 153	25 877	27 834	25 663
Alagoas	13	14	14	513	467	573	39 461	33 357	40 928
Sergipe	42	43	7	1 511	1 571	408	35 976	36 534	58 285
Bahia	758	725	693	24 172	23 636	23 612	31 889	32 601	34 072
Minas Gerais	2 569	2 751	2 709	100 217	96 052	97 261	39 010	34 915	35 902
Espírito Santo	509	518	444	17 230	17 402	13 635	33 850	33 594	30 709
Rio de Janeiro	530	528	533	16 760	16 503	16 149	31 622	31 255	30 298
São Paulo	5 976	7 213	6 814	200 101	203 201	191 363	33 484	28 171	28 083
Paraná	1 028	1 306	1 034	33 068	35 263	18 729	32 167	27 000	18 113
Santa Catarina	182	163	104	5 796	5 148	3 486	31 846	31 582	33 519
Rio Grande do Sul	819	861	820	10 873	11 572	10 947	13 275	13 440	13 350
Mato Grosso do Sul (2)	...	...	7	...	...	405	...	...	57 857
Mato Grosso	60	57	9	2 312	2 072	366	38 533	36 350	40 666
Goiás	474	428	133	15 333	13 811	4 518	32 348	32 268	33 969
Distrito Federal	58	66	66	1 258	2 056	2 217	21 689	31 151	33 590
ABACAXI (1)									
<b>BRASIL</b>	<b>26 180</b>	<b>26 220</b>	<b>26 896</b>	<b>345 737</b>	<b>365 602</b>	<b>383 020</b>	<b>13 206</b>	<b>13 943</b>	<b>14 347</b>
Rondônia	485	399	410	2 183	1 694	2 204	4 501	4 245	5 375
Acre	68	58	55	310	274	273	4 558	4 724	4 963
Amazonas	366	385	385	2 649	2 700	2 700	7 237	7 012	7 012
Roraima	6	9	10	128	213	183	21 333	23 666	18 300
Pará	259	245	427	988	1 174	3 009	3 814	4 791	7 046
Amapá	54	45	50	158	134	150	2 925	2 977	3 000
Maranhão	227	341	247	1 729	1 390	1 729	7 616	4 076	7 000
Piauí	56	45	46	212	192	186	3 785	4 266	4 043
Ceará	383	360	400	1 913	3 600	4 000	4 994	10 000	10 000
Rio Grande do Norte	766	473	347	12 625	8 900	6 471	16 481	18 816	18 648
Paraíba	4 117	5 335	6 045	68 787	96 600	107 686	16 708	18 106	17 814
Pernambuco	2 790	2 382	1 934	28 856	27 707	23 675	9 625	11 631	12 241
Alagoas	670	700	1 008	5 628	5 880	15 558	8 400	8 400	15 434
Sergipe	158	149	185	1 761	1 615	1 868	11 145	10 838	10 097
Bahia	3 400	3 980	4 012	51 000	59 700	60 180	15 000	15 000	15 000
Minas Gerais	5 524	5 249	5 286	71 225	69 779	69 634	12 893	13 293	13 173
Espírito Santo	1 337	800	670	20 555	14 400	14 740	15 373	18 000	22 000
Rio de Janeiro	677	480	393	8 617	6 000	5 303	12 728	12 500	13 493
São Paulo	1 273	1 570	1 420	35 300	31 100	27 450	27 729	19 808	19 330
Paraná	174	26	61	1 028	288	719	5 908	11 076	11 786
Santa Catarina	249	208	152	1 766	2 946	2 509	7 100	14 163	16 506
Rio Grande do Sul	1 627	1 700	1 950	18 710	19 550	22 081	11 499	11 500	11 323
Mato Grosso do Sul (2)	...	...	314	...	...	2 526	...	...	8 044
Mato Grosso	579	391	119	14 106	2 741	1 662	7 091	7 010	13 966
Goiás	845	800	730	17 284	6 800	6 424	8 620	8 500	8 800
Distrito Federal	90	90	40	217	225	100	2 411	2 500	2 500
ALFAFA FENADA									
<b>BRASIL</b>	<b>16 259</b>	<b>16 095</b>	<b>14 596</b>	<b>106 216</b>	<b>92 566</b>	<b>80 168</b>	<b>6 532</b>	<b>5 751</b>	<b>5 492</b>
São Paulo	55	50	58	480	400	330	8 727	8 000	5 689
Paraná	3 131	3 641	1 851	29 878	26 184	9 676	9 542	7 191	5 227
Santa Catarina	623	379	537	4 522	3 636	4 083	7 258	9 593	7 603
Rio Grande do Sul	12 450	12 025	12 150	71 336	62 346	66 079	5 729	5 184	5 438
ALGODÃO ARBÓREO (em caroço)									
<b>BRASIL</b>	<b>2 343 422</b>	<b>2 562 220</b>	<b>2 479 948</b>	<b>357 330</b>	<b>437 647</b>	<b>461 781</b>	<b>152</b>	<b>170</b>	<b>186</b>
Maranhão	40 744	43 113	46 474	11 415	10 545	11 861	280	244	255
Piauí	137 516	137 970	151 544	11 001	30 353	23 876	79	219	157
Ceará	1 000 000	1 200 000	1 200 000	170 000	192 000	237 600	170	160	198
Rio Grande do Norte	460 130	398 570	392 174	71 730	72 962	69 934	155	183	178
Paraíba	519 221	556 144	460 025	53 807	89 379	77 264	103	160	167
Pernambuco	178 830	221 500	224 115	35 766	39 870	38 338	200	180	171
Alagoas	478	504	516	99	151	154	207	299	298
Bahia	6 500	4 400	5 100	3 510	2 376	2 754	540	540	540
Minas Gerais	3	19	—	2	11	—	666	578	—

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 - AGRICULTURA

4—Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação—1976-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
ALGODÃO HERBÁCEO (em caroço)									
<b>BRASIL</b>	<b>1 065 763</b>	<b>1 534 750</b>	<b>1 471 092</b>	<b>904 841</b>	<b>1 462 571</b>	<b>1 108 396</b>	<b>849</b>	<b>952</b>	<b>753</b>
Rondônia	20	—	—	24	—	—	1 200	—	—
Pará	303	1 296	2 441	178	790	1 372	587	609	562
Maranhão	813	751	565	202	148	135	248	197	238
Piauí	8 525	3 242	2 905	3 096	1 630	1 529	363	502	526
Ceará	48 000	56 000	84 000	10 800	25 920	27 720	225	270	330
Rio Grande do Norte	98 638	161 303	160 218	28 832	50 606	53 096	292	313	331
Paraíba	114 206	110 582	106 011	30 230	34 165	42 934	264	308	404
Pernambuco	89 600	79 351	48 080	23 923	20 790	14 245	266	262	296
Alagoas	11 200	98 761	62 340	3 024	42 566	17 584	270	431	282
Sergipe	5 046	15 933	14 373	1 438	4 780	3 679	284	300	255
Bahia	114 000	119 000	122 482	41 040	53 550	68 100	360	450	556
Minas Gerais	93 623	116 144	120 419	42 874	91 777	83 868	457	790	696
Espírito Santo	1 222	—	—	768	—	—	628	—	—
Rio de Janeiro	216	422	494	163	283	348	754	670	704
São Paulo	223 300	300 100	345 100	332 400	544 000	386 656	1 488	1 812	1 120
Paraná	181 450	290 400	290 100	280 883	416 550	309 588	1 547	1 434	1 067
Mato Grosso do Sul (2)	...	...	39 979	...	...	39 398	...	...	985
Mato Grosso	51 041	68 365	5 585	60 758	89 489	4 024	1 190	1 308	720
Goiás	24 560	73 100	66 000	44 208	85 527	54 120	1 800	1 170	820
ALHO									
<b>BRASIL</b>	<b>6 154</b>	<b>6 351</b>	<b>7 060</b>	<b>21 254</b>	<b>22 155</b>	<b>23 975</b>	<b>3 453</b>	<b>3 488</b>	<b>3 395</b>
Piauí	48	61	110	221	300	327	4 604	4 918	2 972
Ceará	90	100	110	400	480	528	4 444	4 800	4 800
Rio Grande do Norte	2	2	8	10	10	40	5 000	5 000	5 000
Paraíba	34	21	21	21	14	34	617	666	1 619
Pernambuco	24	45	59	142	222	270	5 916	4 933	4 576
Bahia	575	600	610	1 807	1 880	1 952	3 142	3 133	3 200
Minas Gerais	2 980	3 000	3 109	10 900	11 000	11 041	3 657	3 666	3 551
Espírito Santo	35	35	131	241	245	687	6 885	7 000	5 244
Rio de Janeiro	107	111	114	116	122	122	1 084	1 099	1 070
São Paulo	80	200	200	246	600	600	3 075	3 000	3 000
Paraná	590	597	368	2 210	2 251	1 080	3 745	3 770	2 934
Santa Catarina	240	261	521	946	928	1 702	3 941	3 555	3 286
Rio Grande do Sul	1 000	950	1 192	2 800	2 730	3 633	2 800	2 873	3 047
Mato Grosso do Sul (2)	...	...	111	...	...	196	...	...	1 765
Mato Grosso	96	86	—	240	250	—	2 500	2 906	—
Goiás	250	280	390	950	1 120	1 755	3 800	4 000	4 500
Distrito Federal	3	2	6	4	3	8	1 333	1 500	1 333
AMENDOIM (em casca)									
<b>BRASIL</b>	<b>371 465</b>	<b>228 747</b>	<b>253 785</b>	<b>509 905</b>	<b>320 721</b>	<b>325 007</b>	<b>1 372</b>	<b>1 402</b>	<b>1 280</b>
Rondônia	234	233	139	140	140	83	598	600	597
Acre	4	3	3	5	4	4	1 250	1 333	1 333
Roraima	4	9	7	3	9	6	750	1 000	857
Pará	—	—	4	—	—	7	—	—	1 750
Maranhão	5	5	—	5	5	—	1 000	1 000	—
Piauí	—	100	95	—	100	90	—	1 000	947
Ceará	2 250	1 800	1 400	1 800	1 620	1 400	800	900	1 000
Paráiba	932	445	545	1 094	435	518	1 173	977	950
Pernambuco	110	104	100	107	118	91	972	1 134	910
Alagoas	628	535	475	407	367	317	648	685	667
Sergipe	1 085	1 115	759	777	1 006	725	716	902	955
Bahia	2 721	2 330	2 136	3 908	3 355	2 965	1 436	1 439	1 388
Minas Gerais	3 807	2 972	3 247	3 668	3 270	4 106	963	1 100	1 264
Espírito Santo	500	414	418	481	404	436	962	975	1 043
Rio de Janeiro	79	77	57	102	101	71	1 291	1 311	1 245
São Paulo	230 000	144 900	172 400	331 100	213 000	227 400	1 439	1 469	1 319
Paraná	51 164	33 923	40 456	69 690	42 707	50 645	1 362	1 258	1 251
Santa Catarina	1 889	749	638	2 015	849	697	1 066	1 133	1 092
Rio Grande do Sul	8 816	8 900	8 300	9 200	9 500	8 300	1 043	1 067	1 000
Mato Grosso do Sul (2)	...	...	20 653	...	—	24 606	...	...	1 191
Mato Grosso	66 427	29 258	453	84 179	42 297	342	1 267	1 445	754
Goiás	770	860	1 480	1 189	1 421	2 182	1 544	1 652	1 474
Distrito Federal	40	15	20	35	13	16	875	866	800
ARROZ (em casca)									
<b>BRASIL</b>	<b>6 656 480</b>	<b>5 992 090</b>	<b>5 623 515</b>	<b>9 757 079</b>	<b>8 993 696</b>	<b>7 296 142</b>	<b>1 465</b>	<b>1 500</b>	<b>1 297</b>
Rondônia	80 976	73 678	65 172	130 221	117 084	100 978	1 608	1 589	1 549
Acre	14 382	13 000	12 800	21 573	18 200	17 920	1 500	1 400	1 400
Amazonas	1 666	1 666	1 666	2 500	2 500	2 500	1 560	1 500	1 500
Roraima	3 815	4 892	4 083	6 124	8 338	5 648	1 605	1 704	1 383
Pará	91 142	111 138	99 141	108 017	147 214	136 668	1 185	1 324	1 378
Amapá	586	362	285	555	325	258	947	897	905
Maranhão	667 868	753 608	775 199	953 071	1 137 609	1 142 704	1 427	1 509	1 474

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 - AGRICULTURA

4—Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação—1976-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
ARROZ (em casca)									
Piauí.....	138 509	149 770	143 803	126 043	177 178	144 964	909	1 183	1 008
Ceará .....	59 850	60 000	56 000	59 850	84 000	67 200	1 000	1 400	1 200
Rio Grande do Norte .....	7 373	7 272	6 616	3 683	9 012	6 212	499	1 239	938
Paraíba .....	17 489	13 461	12 297	12 036	13 852	8 295	688	1 029	674
Pernambuco .....	5 419	3 962	3 896	11 033	6 803	5 685	2 035	1 717	1 538
Alagoas.....	9 500	9 570	7 942	10 146	13 398	14 133	1 068	1 400	1 779
Sergipe .....	8 889	8 967	8 555	18 670	18 831	21 706	2 100	2 100	2 537
Bahia .....	28 500	27 000	28 000	34 200	32 400	33 600	1 200	1 200	1 200
Minas Gerais .....	852 656	708 883	631 943	962 118	635 955	644 219	1 128	897	1 019
Espírito Santo .....	51 731	49 000	46 000	58 456	68 600	82 800	1 129	1 400	1 800
Rio de Janeiro .....	45 730	46 000	41 300	68 869	82 800	94 900	1 505	1 800	2 297
São Paulo.....	605 900	347 000	341 900	840 000	360 000	246 300	1 386	1 037	720
Paraná .....	621 860	564 070	383 316	1 088 822	904 865	210 180	1 750	1 604	548
Santa Catarina.....	156 089	148 164	133 330	318 283	332 950	279 012	2 039	2 247	2 092
Rio Grande do Sul .....	548 311	566 000	538 800	1 975 623	2 105 000	2 009 103	3 603	3 719	3 728
Mato Grosso do Sul (2).....	...	...	746 439	...	...	420 150	...	...	562
Mato Grosso .....	1 493 261	1 546 663	780 004	1 626 828	2 095 558	976 545	1 089	1 354	1 251
Goiás .....	1 144 128	777 360	752 550	1 319 458	620 472	621 120	1 153	798	825
Distrito Federal.....	850	604	2 678	900	752	3 342	1 058	1 245	1 247
AVEIA (em grão)									
BRASIL .....	36 205	39 715	55 552	38 962	37 430	53 947	1 076	942	971
Paraná .....	10 200	7 055	3 197	15 300	10 286	6 245	1 500	1 457	1 953
Santa Catarina.....	3 000	3 160	10 555	1 500	2 444	7 902	500	773	748
Rio Grande do Sul .....	23 000	29 500	41 800	22 158	24 700	39 800	963	837	952
Mato Grosso.....	5	—	—	4	—	—	800	—	—
AZEITONA									
BRASIL .....	576	480	476	1 190	977	973	2 065	2 035	2 044
Rio Grande do Sul .....	576	480	476	1 190	977	973	2 065	2 035	2 044
BANANA (3)									
BRASIL .....	311 541	351 574	328 287	381 763	427 660	416 025	1 225	1 216	1 267
Rondônia .....	4 120	10 347	11 204	7 392	18 579	5 485	1 794	1 795	487
Acre .....	3 521	3 000	3 200	5 633	3 600	3 840	1 599	1 200	1 200
Amazonas.....	1 000	1 022	1 808	1 057	971	1 718	1 057	950	950
Roraima .....	122	344	137	141	324	105	1 155	941	766
Pará .....	2 895	4 392	8 570	3 679	5 947	11 329	1 270	1 354	1 321
Amapá .....	216	226	224	286	248	258	1 324	1 097	1 151
Maranhão .....	6 556	7 042	7 744	9 344	10 127	10 762	1 425	1 438	1 359
Piauí .....	2 809	2 965	3 134	5 266	5 168	5 692	1 874	1 743	1 816
Ceará .....	35 400	36 000	36 000	66 375	67 500	67 500	1 875	1 875	1 875
Rio Grande do Norte .....	3 846	3 892	3 594	6 043	6 199	4 858	1 571	1 592	1 351
Paraíba .....	8 139	7 231	7 405	16 976	11 924	14 516	2 085	1 649	1 960
Pernambuco .....	18 744	18 750	17 120	34 320	34 331	31 571	1 830	1 830	1 844
Alagoas .....	1 850	7 090	8 843	3 330	12 762	12 221	1 800	1 800	1 381
Sergipe .....	1 340	1 777	1 892	1 335	1 702	1 608	996	957	849
Bahia .....	27 000	34 280	32 000	32 400	41 136	38 400	1 200	1 200	1 200
Minas Gerais .....	34 974	34 672	32 275	37 269	37 377	34 759	1 065	1 078	1 076
Espírito Santo .....	28 842	32 242	29 013	23 076	25 799	11 605	800	800	399
Rio de Janeiro .....	49 623	49 000	27 894	32 938	32 487	26 764	663	663	959
São Paulo .....	33 475	34 218	28 550	35 800	38 600	53 520	1 069	1 128	1 874
Paraná .....	5 000	5 920	5 555	6 500	7 204	7 221	1 300	1 216	1 299
Santa Catarina .....	10 598	14 998	17 134	16 957	20 509	23 759	1 600	1 367	1 386
Rio Grande do Sul .....	7 942	8 795	8 759	10 793	10 100	10 041	1 358	1 148	1 146
Mato Grosso do Sul (2).....	...	...	3 938	...	...	6 535	...	...	1 659
Mato Grosso .....	5 095	10 129	6 294	8 429	15 669	8 278	1 654	1 546	1 315
Goiás .....	17 600	22 500	25 500	15 840	18 900	23 200	900	840	909
Distrito Federal .....	834	742	500	584	497	500	700	669	1 000
BATATA-DOCE									
BRASIL .....	137 978	117 031	98 230	1 377 708	1 074 358	882 071	9 984	9 180	8 979
Rondônia .....	88	92	92	270	277	277	3 068	3 010	3 010
Acre .....	14	13	13	162	156	144	11 571	12 000	11 076
Amazonas.....	314	313	327	2 565	2 584	2 618	8 168	8 255	8 006
Roraima .....	38	33	32	139	159	153	3 657	4 818	4 781
Pará .....	200	211	210	1 533	1 606	1 619	7 665	7 611	7 709
Amapá .....	8	10	12	32	40	48	4 000	4 000	4 000
Maranhão .....	666	538	453	3 624	2 794	2 340	5 441	5 193	5 165
Piauí .....	560	532	457	2 124	1 977	1 764	3 792	3 716	3 859
Ceará .....	2 233	2 126	1 718	20 111	20 322	16 720	9 006	9 558	9 732
Rio Grande do Norte .....	9 995	10 238	10 141	66 706	71 474	73 955	6 673	6 981	7 292
Paraíba .....	8 959	6 752	6 374	55 945	41 402	36 306	6 244	6 131	5 695
Pernambuco .....	7 203	6 631	5 919	68 893	64 220	56 843	9 564	9 684	9 603

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 - AGRICULTURA

4—Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação—1976-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
BATATA-DOCE									
Alagoas.....	4 705	6 071	4 279	29 426	38 950	26 987	6 254	6 415	6 306
Sergipe.....	1 362	1 747	1 531	11 280	13 434	13 384	8 281	7 689	8 741
Bahia.....	8 667	8 473	8 571	88 330	76 118	80 634	10 191	8 983	9 407
Minas Gerais.....	6 778	6 264	5 552	57 833	51 252	45 651	8 532	8 181	8 222
Espírito Santo.....	1 115	996	1 023	15 850	14 696	14 601	14 215	14 755	14 272
Rio de Janeiro.....	3 298	2 909	2 576	37 499	33 167	32 629	11 370	11 401	12 666
São Paulo.....	5 575	2 056	1 822	31 118	26 040	22 071	5 581	12 665	12 113
Paraná.....	12 497	5 537	4 398	182 349	85 310	65 704	14 591	15 407	14 939
Santa Catarina.....	18 349	10 052	6 584	310 718	173 848	111 661	16 933	17 294	16 959
Rio Grande do Sul.....	44 272	44 803	35 548	381 769	348 646	269 661	8 623	7 781	7 585
Mato Grosso do Sul (2).....	...	...	210	...	...	2 897	...	...	13 795
Mato Grosso.....	375	297	12	3 950	2 972	84	10 533	10 006	7 000
Goiás.....	577	232	251	4 828	2 377	2 745	8 367	10 245	10 936
Distrito Federal.....	130	105	125	654	537	575	5 030	5 114	4 600
BATATA-INGLESAS									
BRASIL.....	199 641	195 767	211 315	1 897 518	1 896 311	2 013 882	9 504	9 686	9 530
Ceará.....	14	21	19	26	68	68	1 857	3 238	3 578
Paraíba.....	1 565	980	1 502	4 950	2 280	4 114	3 162	2 326	2 739
Pernambuco.....	195	144	20	377	281	35	1 933	1 951	1 750
Sergipe.....	20	47	55	40	249	411	2 000	5 297	7 472
Bahia.....	2 648	2 849	2 459	7 438	7 689	7 313	2 808	2 698	2 973
Minas Gerais.....	28 908	25 865	28 548	284 414	255 971	344 899	9 838	9 896	12 081
Espírito Santo.....	1 026	564	364	7 364	4 003	2 770	7 177	7 097	7 609
Rio de Janeiro.....	2 500	1 676	915	5 000	8 668	4 974	2 000	5 171	5 436
São Paulo.....	29 800	26 900	32 100	397 200	390 000	440 160	13 328	14 498	13 712
Paraná.....	51 540	59 604	63 626	645 394	709 688	700 668	12 522	11 906	11 012
Santa Catarina.....	18 061	15 984	15 855	140 580	128 886	115 977	7 783	8 073	7 314
Rio Grande do Sul.....	63 200	61 000	65 700	403 800	387 600	391 300	6 389	6 354	5 955
Goiás.....	145	126	42	783	758	423	5 400	6 015	10 071
Distrito Federal.....	19	27	110	152	170	770	8 000	6 296	7 000
CACAU (em amêndoas)									
BRASIL.....	407 329	412 743	443 866	231 796	249 755	284 490	569	605	640
Rondônia.....	55	257	435	12	36	135	218	140	310
Amazonas.....	1 670	2 000	1 188	200	400	215	119	200	180
Pará.....	7 587	7 378	7 500	2 257	2 150	1 003	297	291	133
Maranhão.....	80	71	—	13	11	—	162	154	—
Bahia.....	376 972	382 076	413 224	222 056	239 352	271 000	589	626	655
Minas Gerais.....	30	26	56	24	26	67	800	1 000	1 196
Espírito Santo.....	20 856	20 856	21 380	7 200	7 746	12 000	345	371	561
São Paulo.....	79	79	83	34	34	70	430	430	843
CAFÉ (em coco)									
BRASIL.....	1 121 015	1 941 473	2 183 673	751 969	1 950 771	2 535 323	670	1 004	1 161
Rondônia.....	1 453	1 640	10 282	3 244	3 608	14 519	2 232	2 200	1 412
Acre.....	75	154	311	103	121	159	1 373	785	511
Amazonas.....	90	90	12	37	37	6	411	411	500
Pará.....	876	1 156	949	612	1 006	849	698	870	894
Amapá.....	8	8	6	3	3	2	375	375	333
Maranhão.....	158	163	170	34	130	40	215	797	235
Piauí.....	19	24	27	7	7	9	368	291	333
Ceará.....	9 039	9 535	9 979	5 025	6 136	6 199	555	643	621
Rio Grande do Norte.....	—	30	120	—	67	300	—	2 233	2 500
Paraíba.....	161	163	171	82	90	84	509	552	491
Pernambuco.....	13 165	13 980	13 869	11 201	11 408	11 848	850	816	854
Alagoas.....	288	296	280	127	129	117	440	435	417
Sergipe.....	146	—	—	54	—	—	369	—	—
Bahia.....	61 597	59 606	67 183	40 140	42 921	57 508	651	720	855
Minas Gerais.....	374 584	374 248	384 819	283 207	596 213	515 259	756	1 593	1 338
Espírito Santo.....	229 463	185 324	237 541	167 083	129 298	233 921	728	697	984
Rio de Janeiro.....	3 758	4 330	5 368	3 868	4 032	6 997	1 029	931	1 303
São Paulo.....	405 550	637 100	736 459	220 000	903 881	1 017 969	542	1 418	1 382
Paraná.....	3 724	619 101	670 400	461	213 774	620 303	123	345	925
Santa Catarina.....	819	790	551	686	681	518	837	862	940
Mato Grosso do Sul (2).....	...	...	23 684	...	...	20 033	...	...	845
Mato Grosso.....	7 238	22 340	8 700	9 709	24 672	13 845	1 341	1 104	1 591
Goiás.....	8 718	11 278	12 675	6 209	12 413	14 692	712	1 100	1 159
Distrito Federal.....	85	117	117	77	144	146	905	1 230	1 247

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 - AGRICULTURA

4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
CAJU (1)									
<b>BRASIL</b>	<b>122 961</b>	<b>135 081</b>	<b>154 329</b>	<b>6 207 889</b>	<b>6 712 726</b>	<b>9 204 380</b>	<b>50 486</b>	<b>49 694</b>	<b>59 641</b>
Rondônia	18	21	—	265	780	—	14 722	37 142	—
Acre	28	28	28	280	309	333	10 000	11 035	11 892
Amazonas	49	57	28	1 066	1 233	564	21 755	21 631	20 142
Pará	1 618	410	215	48 500	12 600	7 500	29 975	30 731	34 883
Maranhão	169	165	196	8 965	8 844	11 065	53 047	53 600	56 454
Piauí	9 351	10 488	10 786	168 169	408 513	445 903	17 984	38 950	41 340
Ceará	72 367	74 860	84 065	4 494 469	4 372 527	6 499 500	62 106	58 409	77 315
Rio Grande do Norte	19 405	29 324	43 331	439 921	918 808	1 462 674	22 670	31 332	33 755
Paraíba	2 920	2 738	2 894	176 369	158 639	188 329	60/400	57 939	69 164
Pernambuco	9 056	8 976	3 755	530 334	478 258	166 545	58 561	53 281	44 352
Alagoas	1 648	1 548	1 595	61 608	59 799	61 508	87 383	38 629	38 563
Sergipe	465	578	18	23 148	29 732	1 790	49 780	51 439	99 444
Bahia	5 273	5 321	7 064	229 757	237 137	335 648	43 572	44 566	47 515
Minas Gerais	37	36	34	1 769	1 802	1 892	47 810	50 055	55 647
Espírito Santo	3	3	3	180	180	120	60 000	60 000	40 000
Rio de Janeiro	450	451	452	17 917	20 035	20 035	39 815	44 423	44 325
São Paulo	16	20	15	654	698	670	40 876	34 900	44 666
Mato Grosso do Sul (2)	...	...	13	...	...	910	...	70 000	...
Mato Grosso	37	33	13	2 410	2 014	671	85 135	61 030	51 615
Goiás	27	—	—	1 290	—	—	47 777	—	—
Distrito Federal	24	24	24	818	818	723	34 083	34 083	30 125
CANA-DE-ACÚCAR									
<b>BRASIL</b>	<b>2 093 483</b>	<b>2 270 036</b>	<b>2 391 455</b>	<b>103 173 449</b>	<b>120 081 700</b>	<b>128 144 950</b>	<b>49 283</b>	<b>52 898</b>	<b>54 002</b>
Rondônia	224	270	270	4 032	4 860	4 860	18 000	18 000	18 000
Acre	1 007	1 014	745	20 018	21 766	14 561	19 878	21 465	19 544
Amazonas	874	929	880	32 662	33 417	32 003	37 370	35 970	36 367
Roraima	85	124	20	2 220	3 266	517	26 117	26 338	25 850
Pará	12 036	5 665	8 234	343 863	291 280	491 910	28 569	51 417	59 741
Amapá	62	57	46	854	774	622	13 774	13 578	13 521
Maranhão	21 636	21 734	19 871	536 270	894 298	947 351	24 786	41 147	47 675
Piauí	11 724	11 045	11 156	307 673	283 304	296 948	26 243	25 649	26 617
Ceará	72 000	60 000	52 500	2 520 000	2 100 000	2 100 000	35 000	35 000	40 000
Rio Grande do Norte	21 052	26 370	32 271	1 415 399	1 647 852	2 046 116	67 233	62 489	63 404
Paraíba	70 407	80 159	91 964	3 061 216	4 252 950	4 279 453	43 478	53 056	46 534
Pernambuco	328 732	350 000	353 000	15 413 599	16 800 000	16 944 000	46 888	48 000	48 000
Alagoas	230 000	290 122	308 800	10 598 400	14 564 414	15 599 087	46 080	50 200	50 515
Sergipe	15 608	17 503	19 132	719 372	962 665	1 109 680	46 089	55 000	58 001
Bahia	69 000	78 100	82 600	2 622 000	2 967 800	3 138 800	38 000	38 000	38 000
Minas Gerais	189 529	182 721	180 221	6 851 960	7 411 134	7 233 370	36 152	40 559	40 136
Espírito Santo	28 094	28 094	34 700	870 914	870 914	1 075 700	31 000	31 000	31 000
Rio de Janeiro	162 326	192 434	180 976	6 428 110	9 044 398	8 755 956	39 600	47 000	48 381
São Paulo	722 931	790 625	870 790	45 906 112	51 782 000	58 286 000	63 499	65 495	66 934
Paraná	52 000	42 760	47 570	2 605 564	2 998 331	2 988 860	50 107	70 119	62 830
Santa Catarina	17 132	19 664	20 873	853 627	955 022	1 043 126	49 826	48 567	49 974
Rio Grande do Sul	38 000	42 000	41 700	903 000	987 000	980 000	23 763	23 500	23 501
Mato Grosso do Sul (2)	...	...	4 754	...	...	397 190	...	...	83 548
Mato Grosso	9 839	10 497	9 682	397 654	444 947	436 450	40 416	42 388	45 078
Goiás	18 870	18 000	18 500	754 800	756 000	937 950	40 000	42 000	50 700
Distrito Federal	315	149	200	4 130	3 308	4 440	13 111	22 201	22 200
CANA PARA FORRAGEM									
<b>BRASIL</b>	<b>156 689</b>	<b>157 240</b>	<b>151 271</b>	<b>4 870 487</b>	<b>4 964 398</b>	<b>4 927 382</b>	<b>31 083</b>	<b>31 572</b>	<b>32 573</b>
Maranhão	285	537	408	4 440	10 812	8 560	15 578	20 134	20 980
Piauí	176	218	210	2 160	2 840	2 300	12 272	13 027	10 952
Ceará	428	486	483	12 230	13 900	13 510	28 574	28 600	27 971
Rio Grande do Norte	305	324	341	4 796	5 068	5 321	15 724	15 641	15 604
Paraíba	613	575	536	21 621	19 829	19 108	35 270	34 485	32 607
Pernambuco	883	815	415	36 901	29 897	13 450	41 790	36 683	32 409
Sergipe	51	67	67	2 250	2 865	3 460	44 117	42 761	51 641
Bahia	334	109	688	11 592	5 877	27 612	34 706	53 917	40 133
Minas Gerais	33 945	36 296	33 871	939 138	1 024 368	965 524	27 666	28 222	28 505
Espírito Santo	7 267	6 830	5 077	188 913	186 946	138 064	25 996	27 371	27 194
Rio de Janeiro	4 182	4 281	4 133	93 140	117 525	106 065	22 271	27 452	25 662
São Paulo	69 598	75 397	76 545	2 700 291	2 930 389	2 987 574	38 798	38 866	39 030
Paraná	2 077	2 038	2 695	48 905	49 590	83 735	23 545	24 332	31 070
Santa Catarina	8 829	2 827	2 060	315 607	103 350	81 365	35 746	36 558	39 497
Rio Grande do Sul	18 944	18 441	14 146	225 517	218 570	173 916	11 904	11 852	12 294
Mato Grosso do Sul (2)	...	...	241	...	...	10 800	...	...	44 813
Mato Grosso	214	214	—	10 640	10 640	—	49 719	49 719	—
Goiás	8 424	7 653	8 728	250 346	228 896	263 938	29 718	29 909	30 240
Distrito Federal	134	132	577	2 000	3 036	23 080	14 925	23 000	40 000

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 - AGRICULTURA

4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
CAQUI (1)									
<b>BRASIL</b>	<b>3 537</b>	<b>3 599</b>	<b>3 997</b>	<b>223 638</b>	<b>238 006</b>	<b>363 402</b>	<b>63 228</b>	<b>66 131</b>	<b>90 918</b>
Bahia	7	7	7	273	475	475	39 000	67 857	67 857
Minas Gerais	101	97	100	9 241	9 515	9 858	91 495	98 092	98 580
Espírito Santo	2	2	2	160	160	165	80 000	80 000	82 500
Rio de Janeiro	193	202	203	11 215	10 805	11 402	58 108	53 490	56 167
São Paulo	1 677	1 764	2 246	111 353	127 339	260 317	66 400	72 187	115 902
Paraná	231	191	197	15 678	14 003	13 350	67 870	73 314	67 766
Santa Catarina	126	92	28	11 409	10 539	1 493	90 547	114 554	53 321
Rio Grande do Sul	1 198	1 242	1 212	64 267	65 128	66 302	53 645	52 438	54 704
Distrito Federal	2	2	2	42	42	40	21 000	21 000	20 000
CEBOLA									
<b>BRASIL</b>	<b>57 619</b>	<b>61 095</b>	<b>56 523</b>	<b>430 781</b>	<b>487 661</b>	<b>488 498</b>	<b>7 476</b>	<b>7 982</b>	<b>8 642</b>
Piauí	36	35	36	164	160	158	4 555	4 571	4 388
Ceará	77	80	45	217	217	134	2 818	2 712	2 977
Rio Grande do Norte	12	14	12	33	41	90	2 750	2 928	7 500
Paraíba	282	125	130	478	215	292	1 695	1 720	2 246
Pernambuco	5 660	5 449	5 227	69 731	70 728	53 420	12 139	12 979	10 220
Sergipe	65	86	55	227	301	210	3 492	3 500	3 818
Bahia	2 180	2 200	2 650	10 137	10 428	14 310	4 650	4 740	5 400
Minas Gerais	2 122	2 113	1 938	9 775	10 971	11 377	4 606	5 192	5 870
Espírito Santo	262	180	153	363	839	881	1 385	4 661	5 758
Rio de Janeiro	196	108	111	1 506	712	206	7 683	6 592	1 855
São Paulo	13 800	14 400	16 200	133 500	170 300	224 800	9 673	11 826	13 876
Paraná	7 028	6 920	4 395	25 811	24 588	16 741	3 672	3 553	3 809
Santa Catarina	5 934	6 846	5 724	42 899	49 794	47 129	7 229	7 273	8 233
Rio Grande do Sul	19 900	22 500	19 800	135 700	148 200	118 500	6 819	6 586	5 984
Mato Grosso do Sul (2)	...	...	26	...	...	149	...	...	5 730
Mato Grosso	51	25	—	185	116	—	3 627	4 640	—
Goiás	—	2	5	—	5	40	—	2 500	8 000
Distrito Federal	14	12	16	55	46	61	3 928	3 833	3 812
CENTEIO									
<b>BRASIL</b>	<b>13 640</b>	<b>9 080</b>	<b>8 191</b>	<b>13 060</b>	<b>8 326</b>	<b>7 349</b>	<b>957</b>	<b>916</b>	<b>897</b>
Paraná	4 440	1 985	1 757	4 440	1 836	1 708	1 000	924	972
Santa Catarina	3 000	4 295	2 734	1 800	2 890	1 941	600	672	709
Rio Grande do Sul	6 200	2 800	3 700	6 820	3 600	3 700	1 100	1 285	1 000
CEVADA (em grãos)									
<b>BRASIL</b>	<b>48 500</b>	<b>93 603</b>	<b>89 423</b>	<b>61 550</b>	<b>95 266</b>	<b>143 917</b>	<b>1 269</b>	<b>1 017</b>	<b>1 608</b>
Paraná	15 000	28 870	28 600	18 000	54 273	49 764	1 200	1 879	1 740
Santa Catarina	3 500	6 733	7 073	4 550	6 193	11 153	1 300	919	1 576
Rio Grande do Sul	30 000	58 000	53 750	39 000	34 800	83 000	1 300	600	1 544
CHÁ-DA-ÍNDIA (em folhas secas)									
<b>BRASIL</b>	<b>5 405</b>	<b>5 345</b>	<b>4 593</b>	<b>7 820</b>	<b>7 741</b>	<b>9 196</b>	<b>1 446</b>	<b>1 448</b>	<b>2 002</b>
Minas Gerais	45	45	38	11	41	76	244	911	2 000
São Paulo	5 360	5 300	4 555	7 809	7 700	9 120	1 456	1 452	2 002
COCO-DA-BAÍA (1)									
<b>BRASIL</b>	<b>159 415</b>	<b>159 765</b>	<b>163 215</b>	<b>464 922</b>	<b>472 922</b>	<b>472 715</b>	<b>2 916</b>	<b>2 960</b>	<b>2 896</b>
Rondônia	37	44	8	172	156	18	4 648	3 545	2 250
Acre	19	20	19	80	84	89	4 210	4 200	4 684
Amazonas	123	94	73	370	304	264	3 008	3 234	3 616
Roraima	4	3	5	19	17	20	4 750	5 666	4 000
Pará	1 616	1 636	1 820	10 917	11 254	12 067	6 755	6 878	6 630
Amapá	20	21	21	140	150	120	7 000	7 142	5 714
Maranhão	1 613	1 639	1 657	5 493	5 397	5 652	3 405	3 292	3 410
Piauí	267	289	271	1 484	1 609	1 530	5 558	5 567	5 645
Ceará	15 250	20 000	20 500	76 250	100 000	102 500	5 000	5 000	5 000
Rio Grande do Norte	13 282	13 528	13 899	45 825	46 914	49 217	3 450	3 467	3 541
Paraíba	11 809	9 907	12 743	34 136	25 435	24 606	2 890	2 567	1 930

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 - AGRICULTURA

## 4—Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação—1976-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
COCO-DA-BAÍA									
Pernambuco .....	8 400	8 400	9 500	33 600	33 600	38 000	4 000	4 000	4 000
Alagoas .....	25 100	25 050	24 561	70 882	70 140	65 790	2 823	2 800	2 678
Sergipe .....	37 021	36 736	39 294	66 638	66 125	72 615	1 800	1 800	1 847
Bahia .....	41 000	38 600	36 000	102 550	96 500	90 000	2 501	2 500	2 500
Minas Gerais .....	990	961	633	4 926	4 658	3 011	4 975	4 847	4 756
Espírito Santo .....	1 785	1 785	1 200	5 176	5 177	3 480	2 899	2 900	2 900
Rio de Janeiro .....	1 005	980	896	6 072	5 184	3 136	6 041	5 289	3 500
São Paulo .....	7	10	28	35	60	168	5 000	6 000	6 000
Mato Grosso do Sul (2) .....	...	...	28	...	...	78	...	...	2 785
Mato Grosso .....	10	34	—	60	114	—	6 000	3 352	—
Goiás .....	57	28	59	97	44	354	1 701	1 571	6 000
FAVA (em grão)									
BRASIL .....	177 956	178 876	182 090	61 919	62 056	63 862	347	346	350
Pará .....	500	600	—	275	310	—	550	516	—
Maranhão .....	12 956	13 401	14 546	4 182	4 315	4 427	322	321	304
Piauí .....	1 433	1 390	1 651	400	424	519	279	305	314
Ceará .....	11 821	13 654	12 901	3 171	3 652	3 439	268	267	266
Rio Grande do Norte .....	22 048	22 412	18 553	6 177	7 868	5 852	280	351	315
Paraíba .....	50 557	47 801	43 658	10 308	11 813	10 507	203	247	240
Pernambuco .....	52 352	49 453	56 743	22 739	16 960	21 584	434	342	380
Alagoas .....	6 760	7 157	6 428	2 511	3 388	3 115	371	473	484
Sergipe .....	2 765	5 330	10 875	881	1 410	3 040	318	264	279
Bahia .....	4 737	5 405	5 229	4 471	5 162	5 169	943	955	988
Minas Gerais .....	9 697	10 718	10 634	4 838	5 421	5 449	498	505	512
Rio de Janeiro .....	29	96	8	16	66	4	551	687	500
São Paulo .....	765	946	541	671	822	454	877	868	839
Rio Grande do Sul .....	712	338	183	781	348	225	1 096	1 029	1 229
Goiás .....	824	175	140	498	97	78	604	554	557
FEIJÃO (em grão)									
BRASIL .....	4 059 176	4 551 032	4 617 259	1 840 315	2 290 007	2 193 977	453	503	475
Rondônia .....	19 509	24 617	23 178	16 258	16 248	14 980	833	660	645
Acre .....	6 900	6 000	5 700	6 900	3 900	3 990	1 000	650	700
Amazonas .....	1 000	3 000	3 000	1 000	3 300	3 000	1 000	1 100	1 000
Roraima .....	218	698	414	110	371	180	504	531	434
Pará .....	12 767	12 222	14 210	9 215	9 158	10 215	721	749	718
Amapá .....	65	76	67	34	41	37	523	539	552
Maranhão .....	75 611	86 742	83 350	38 750	44 432	42 020	512	512	504
Piauí .....	104 793	134 431	135 668	17 815	51 084	40 244	170	380	296
Ceará .....	460 000	480 000	400 000	82 800	144 000	120 000	180	300	300
Rio Grande do Norte .....	194 798	207 397	188 807	36 949	75 813	54 189	189	365	287
Paraíba .....	269 231	250 833	218 035	41 246	76 578	70 686	153	305	324
Pernambuco .....	253 415	315 683	317 750	72 730	148 687	128 371	286	471	404
Alagoas .....	50 000	126 548	123 330	7 500	55 681	46 881	150	439	380
Sergipe .....	7 641	39 307	48 032	1 375	14 150	13 161	179	359	274
Bahia .....	252 300	314 000	447 700	73 221	116 240	188 034	290	370	420
Minas Gerais .....	555 534	598 460	559 384	285 875	283 360	277 486	478	473	496
Espírito Santo .....	80 580	86 810	86 744	29 510	41 113	41 590	366	473	479
Rio de Janeiro .....	12 000	12 000	12 000	7 200	7 200	7 200	600	600	600
São Paulo .....	239 700	349 500	485 600	139 700	201 600	230 300	582	576	474
Paraná .....	822 320	809 640	744 003	587 805	576 885	507 017	714	712	681
Santa Catarina .....	158 025	188 880	195 106	98 965	134 477	123 062	626	711	630
Rio Grande do Sul .....	182 000	175 000	203 700	140 300	109 500	132 300	770	625	649
Mato Grosso do Sul (2) .....	...	...	65 030	...	...	36 054	...	...	554
Mato Grosso .....	78 419	115 545	48 021	57 183	88 612	24 213	729	766	504
Goiás .....	220 600	212 150	207 600	107 248	86 821	78 372	486	409	377
Distrito Federal .....	1 750	1 493	830	626	756	415	357	506	500
FIGO (1)									
BRASIL .....	5 315	5 411	5 245	822 543	555 423	594 717	154 758	102 647	113 687
Pernambuco .....	...	9	10	—	423	2 700	—	47 000	270 000
Bahia .....	11	11	10	680	650	600	61 818	59 090	60 000
Minas Gerais .....	293	332	309	30 959	35 123	51 145	105 662	105 792	165 517
Espírito Santo .....	10	10	4	828	828	347	82 800	82 800	86 750
Rio de Janeiro .....	5	5	5	636	636	560	127 200	127 200	112 000
São Paulo .....	1 572	1 640	1 533	157 760	149 901	137 681	100 356	91 403	89 811
Paraná .....	111	92	82	11 551	23 246	25 142	104 063	252 673	306 609
Santa Catarina .....	116	65	22	13 374	8 322	3 306	115 293	128 030	150 272
Rio Grande do Sul .....	3 193	3 246	3 270	606 375	336 104	373 236	189 907	103 544	114 139
Mato Grosso .....	3	1	—	330	190	—	110 000	190 000	—
Distrito Federal .....	1	—	—	50	—	—	50 000	—	—

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 - AGRICULTURA

4—Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação—1976-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
FUMO (em folha seca)									
<b>BRASIL</b>	<b>280 373</b>	<b>311 386</b>	<b>328 313</b>	<b>288 645</b>	<b>356 999</b>	<b>405 191</b>	<b>1 065</b>	<b>1 146</b>	<b>1 234</b>
Rondônia	6	6	—	7	7	—	1 166	1 166	—
Acre	1 353	1 390	1 297	738	758	798	545	545	615
Amazonas	789	738	862	475	456	491	602	617	569
Roraima	108	225	—	63	135	—	583	600	—
Pará	2 112	2 595	2 522	1 228	1 375	1 313	581	529	520
Amapá	—	—	10	—	—	8	—	—	800
Maranhão	1 084	683	582	703	389	453	648	569	778
Piauí	1 458	1 367	1 377	727	656	662	498	479	480
Ceará	1 600	800	750	960	400	360	600	500	480
Rio Grande do Norte	31	13	13	16	4	4	516	307	307
Paraíba	769	806	1 171	933	1 019	1 621	1 213	1 264	1 284
Pernambuco	1 342	2 895	703	1 013	1 932	562	754	667	799
Alagoas	20 950	30 615	29 605	19 609	30 309	29 034	935	990	980
Sergipe	3 996	7 403	5 745	4 016	6 996	6 779	1 005	945	1 179
Bahia	40 100	44 600	52 000	27 669	28 098	49 920	690	630	960
Minas Gerais	17 152	16 625	15 201	12 846	11 303	10 571	748	679	695
Espírito Santo	41	32	30	25	25	23	609	781	766
Rio de Janeiro	35	27	28	28	22	35	828	814	1 250
São Paulo	1 918	1 732	2 100	2 746	1 950	5 140	1 431	1 125	2 447
Paraná	15 600	17 600	17 940	16 770	27 660	25 290	1 075	1 571	1 409
Santa Catarina	77 142	80 533	90 527	93 407	119 846	130 299	1 210	1 488	1 439
Rio Grande do Sul	89 600	99 000	104 000	112 300	122 500	140 500	1 253	1 237	1 350
Mato Grosso	145	110	150	84	77	104	579	700	693
Goiás	3 040	1 590	1 700	2 280	1 081	1 224	750	679	720
Distrito Federal	1	1	—	1	1	—	1 000	1 000	—
JUTA									
<b>BRASIL</b>	<b>47 860</b>	<b>34 469</b>	<b>16 562</b>	<b>38 764</b>	<b>35 022</b>	<b>16 954</b>	<b>809</b>	<b>1 016</b>	<b>1 023</b>
Amazonas	37 500	25 200	10 000	28 000	25 200	10 000	746	1 000	1 000
Pará	10 360	9 269	6 562	10 764	9 822	6 954	1 038	1 059	1 059
LARANJA (1)									
<b>BRASIL</b>	<b>413 698</b>	<b>421 707</b>	<b>454 503</b>	<b>35 841 350</b>	<b>35 823 453</b>	<b>39 131 682</b>	<b>86 636</b>	<b>84 948</b>	<b>86 097</b>
Rondônia	56	75	145	2 184	4 742	8 951	39 000	63 226	61 731
Acre	61	62	54	5 460	5 190	4 232	89 508	83 709	78 370
Amazonas	263	173	154	19 571	18 261	17 127	74 414	105 554	111 214
Roraima	39	48	48	2 339	2 188	1 738	59 974	45 583	36 208
Pará	1 080	1 170	1 186	104 068	122 167	135 073	96 359	104 416	113 869
Amapá	52	53	57	2 180	2 122	1 930	41 923	40 037	33 859
Maranhão	3 324	3 452	3 553	389 653	396 168	411 764	117 224	114 764	115 891
Piauí	1 097	1 191	1 185	118 279	142 086	124 911	107 820	119 299	105 410
Ceará	1 603	1 500	1 600	160 148	150 000	160 000	99 905	100 000	100 000
Rio Grande do Norte	451	487	519	26 456	32 052	32 851	58 660	65 815	63 296
Paraíba	2 191	1 894	1 964	144 139	157 290	221 441	65 786	83 046	112 750
Pernambuco	4 366	4 300	5 290	282 917	278 640	376 564	64 800	64 800	71 188
Alagoas	944	1 017	1 009	69 207	73 092	73 039	73 312	71 870	72 387
Sergipe	10 886	13 050	14 899	743 514	939 600	1 639 000	68 300	72 000	110 007
Bahia	8 550	8 000	9 600	589 950	552 000	692 928	69 000	69 000	72 180
Minas Gerais	21 413	22 064	22 365	1 630 444	1 648 633	1 617 397	76 142	74 720	72 318
Espírito Santo	3 687	3 687	1 800	424 005	424 005	207 000	115 000	115 000	115 000
Rio de Janeiro	35 872	35 500	26 552	2 683 053	2 662 500	2 058 655	75 073	75 000	77 532
São Paulo	282 330	286 405	326 340	25 550 000	25 100 000	28 465 000	90 496	87 638	87 224
Paraná	5 240	5 162	4 669	565 225	480 050	388 760	107 867	92 996	83 264
Santa Catarina	3 780	5 102	3 684	415 800	564 557	472 684	110 000	110 654	128 307
Rio Grande do Sul	23 000	22 500	23 800	1 659 000	1 715 625	1 722 500	72 130	76 250	72 373
Mato Grosso do Sul (2)	...	...	587	...	...	44 476	...	...	75 768
Mato Grosso	1 008	2 205	779	77 378	188 653	68 547	76 763	85 556	87 993
Goiás	2 200	2 400	2 500	158 400	158 400	170 000	72 000	66 000	68 000
Distrito Federal	205	210	164	7 980	5 432	15 114	38 926	25 866	92 158
LIMÃO (1)									
<b>BRASIL</b>	<b>20 742</b>	<b>21 553</b>	<b>22 882</b>	<b>2 117 644</b>	<b>2 378 419</b>	<b>2 464 464</b>	<b>102 094</b>	<b>110 352</b>	<b>107 703</b>
Rondônia	37	38	42	1 527	1 699	1 852	41 270	44 710	44 095
Acre	24	12	12	1 950	1 650	1 640	81 250	137 500	136 666
Amazonas	148	154	164	21 762	22 292	24 921	147 040	144 753	151 957
Roraima	5	5	6	348	315	454	69 800	63 000	75 666
Pará	102	110	128	11 182	11 861	13 355	109 627	107 827	104 335
Amapá	5	8	10	800	320	500	160 000	40 000	50 000

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 - AGRICULTURA

4—Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação—1976-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
LIMÃO (1)									
Maranhão.....	130	104	109	19 762	15 666	14 197	152 015	150 634	130 247
Piauí.....	107	69	30	11 635	7 339	3 907	108 738	106 362	130 233
Ceará.....	243	248	257	35 643	36 892	43 025	146 679	148 758	167 412
Rio Grande do Norte.....	95	100	104	10 520	11 129	11 915	110 736	111 290	114 567
Paraíba.....	115	112	90	16 018	16 088	13 691	139 286	143 642	152 122
Pernambuco .....	142	149	146	12 328	12 798	12 920	86 816	85 882	88 493
Alagoas.....	115	113	109	9 980	9 999	9 389	86 782	88 486	86 137
Sergipe.....	498	503	479	50 838	51 313	44 404	102 084	102 013	92 701
Bahia.....	936	961	907	82 719	101 916	101 947	88 375	106 052	112 400
Minas Gerais.....	1 090	1 039	1 061	71 900	69 747	73 870	65 963	67 128	69 822
Espírito Santo.....	425	438	423	31 441	33 318	29 858	73 978	76 068	70 586
Rio de Janeiro.....	1 908	1 963	1 878	201 186	221 938	200 106	105 443	113 060	106 552
São Paulo.....	11 775	12 681	14 384	1 284 173	1 531 053	1 643 481	109 059	120 735	114 257
Paraná.....	943	699	560	82 007	58 350	51 600	86 963	83 476	92 142
Santa Catarina.....	244	210	200	16 420	15 486	13 157	67 295	73 742	65 785
Rio Grande do Sul.....	1 298	1 482	1 507	108 117	119 105	123 865	83 295	80 367	82 193
Mato Grosso do Sul (2).....	...	...	16	...	...	1 858	...	...	116 125
Mato Grosso.....	44	33	4	4 832	3 406	377	109 818	103 212	94 250
Goiás.....	123	127	113	12 296	9 405	9 797	99 987	74 056	86 699
Distrito Federal.....	190	195	143	18 259	15 334	18 378	96 100	78 635	128 517
LINHO (em semente)									
BRASIL.....	7 085	9 039	6 077	5 251	7 055	5 495	741	780	904
Santa Catarina.....	1 762	1 668	1 628	1 187	1 218	1 396	673	730	857
Rio Grande do Sul.....	5 323	7 371	4 449	4 064	5 837	4 099	763	791	921
MAÇÃ (1)									
BRASIL.....	5 996	6 593	7 183	211 739	230 623	258 792	35 313	34 979	36 028
Minas Gerais.....	19	18	26	258	225	361	13 578	12 500	13 884
Espírito Santo.....	1	1	3	55	55	195	55 000	55 000	65 000
Rio de Janeiro.....	15	15	15	612	598	591	40 800	39 866	39 400
São Paulo.....	2 093	2 256	2 088	66 083	67 809	80 747	31 573	30 057	38 671
Paraná.....	297	418	417	11 528	19 764	10 862	38 814	47 282	26 047
Santa Catarina.....	1 940	1 916	2 163	86 908	82 256	96 204	44 797	42 931	44 477
Rio Grande do Sul.....	1 631	1 969	2 471	46 295	59 916	69 832	28 384	30 429	28 260
MALVA (em fibra seca)									
BRASIL.....	53 211	53 421	52 700	60 591	57 056	60 318	1 138	1 058	1 144
Amazonas.....	10 800	13 200	18 270	17 000	19 800	27 405	1 574	1 500	1 500
Pará.....	36 311	33 721	28 805	38 826	32 056	28 413	1 069	950	986
Maranhão.....	6 100	6 500	5 625	4 765	5 200	4 500	781	800	800
MAMÃO (1)									
BRASIL.....	6 308	7 992	9 162	103 600	136 881	183 221	16 423	17 127	19 997
Rondônia.....	19	31	32	100	154	100	5 263	4 967	3 125
Acre.....	16	18	18	206	236	230	12 875	13 111	12 777
Amazonas.....	142	42	48	675	1 381	2 050	4 753	32 880	42 708
Roraima.....	7	5	7	397	318	441	56 714	63 600	63 000
Pará.....	69	304	539	612	9 856	36 829	8 869	32 421	68 328
Maranhão.....	11	13	17	124	145	148	11 272	11 153	8 705
Piauí.....	22	8	14	206	80	122	9 383	10 000	8 714
Ceará.....	84	84	93	1 700	1 674	1 843	20 238	19 928	19 817
Rio Grande do Norte.....	22	28	35	185	270	359	8 409	9 642	10 257
Paraíba.....	52	50	51	436	444	489	8 384	8 880	9 588
Pernambuco.....	137	134	146	1 800	2 281	2 940	13 138	17 022	20 136
Sergipe.....	—	—	28	—	—	311	—	—	11 107
Bahia.....	209	237	233	2 591	3 582	3 612	12 397	15 113	15 502
Minas Gerais.....	264	265	269	2 800	2 961	3 437	10 606	11 173	12 776
Espírito Santo.....	254	144	159	3 540	1 988	1 955	13 937	13 805	12 295

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 - AGRICULTURA

4— Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação— 1976-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
MAMÃO (1)									
Rio de Janeiro .....	2 221	2 024	2 505	32 394	30 254	35 866	14 585	14 947	14 317
São Paulo .....	2 470	4 183	4 104	50 520	71 852	80 757	20 453	17 177	19 677
Paraná .....	70	111	192	870	3 802	4 305	12 428	34 252	22 421
Rio Grande do Sul .....	126	201	184	1 390	2 611	2 048	11 031	12 990	11 130
Mato Grosso do Sul (2).....			58	...		1 585	...	...	27 327
Mato Grosso .....	98	95	400	2 904	2 842	3 200	29 632	29 915	8 000
Distrito Federal .....	15	15	30	150	150	594	10 000	10 000	19 800
MAMONA									
BRASIL .....	266 776	254 335	350 336	216 868	224 110	317 083	812	881	905
Rondônia .....	115	139	97	253	278	194	2 200	2 000	2 000
Maranhão .....	618	502	292	234	182	117	378	362	400
Piauí .....	5 961	3 101	5 800	3 368	1 802	3 500	565	581	700
Ceará .....	47 500	30 000	30 000	28 500	18 000	18 000	600	600	600
Rio Grande do Norte .....	1 347	977	1 475	842	660	493	625	675	334
Paraíba .....	3 670	3 263	2 274	3 045	2 767	1 515	829	847	666
Pernambuco .....	32 850	30 948	36 885	13 797	17 826	16 490	420	575	447
Alagoas .....	764	558	445	649	429	329	849	768	739
Bahia .....	115 000	142 000	194 700	92 000	120 700	189 637	800	850	973
Minas Gerais .....	3 943	3 543	8 461	2 324	2 678	6 380	589	755	754
Espírito Santo .....	96	41	33	105	47	40	1 093	1 146	1 212
São Paulo .....	22 800	18 100	34 327	28 500	27 000	36 627	1 250	1 491	1 067
Paraná .....	27 690	17 400	23 685	38 766	27 666	33 328	1 400	1 590	1 407
Mato Grosso do Sul (2).....			12 302	...		9 803	...	...	796
Mato Grosso .....	4 420	3 763	360	4 483	4 075	630	1 014	1 082	1 750
Goiás .....	2	—	—	2	—	—	1 000	—	—
MANDIÓCA									
BRASIL .....	2 093 638	2 175 525	2 148 707	25 443 053	25 929 484	25 459 408	12 152	11 918	11 848
Rondônia .....	6 520	6 870	9 274	86 591	106 603	127 673	13 280	15 517	13 766
Acre .....	12 017	11 460	11 600	168 238	160 440	174 000	14 000	14 000	15 000
Amazonas .....	57 000	58 333	59 350	698 000	700 000	712 200	12 245	12 000	12 000
Roraima .....	3 435	1 125	788	38 080	13 172	9 714	11 085	11 708	12 327
Pará .....	93 577	100 989	112 249	1 004 322	1 083 618	1 202 748	10 732	10 730	10 714
Amapá .....	2 560	2 370	2 150	25 600	23 700	21 500	10 000	10 000	10 000
Maranhão .....	243 534	298 955	320 419	2 113 017	2 615 928	2 754 154	8 676	8 750	8 595
Piauí .....	73 487	83 066	84 584	599 727	745 517	741 702	8 160	8 974	8 768
Ceará .....	146 500	174 000	175 000	1 465 000	1 740 000	1 575 000	10 000	10 000	9 000
Rio Grande do Norte .....	61 726	62 097	62 479	490 229	499 308	520 334	7 942	8 040	8 328
Paraíba .....	84 676	88 211	67 722	729 395	754 954	616 764	8 613	8 757	9 107
Pernambuco .....	198 870	200 565	200 000	1 891 527	2 036 000	2 000 000	9 608	10 151	10 000
Alagoas .....	48 000	49 000	45 364	432 000	504 700	467 344	9 000	10 300	10 302
Sergipe .....	27 953	41 978	35 440	335 436	461 758	457 247	12 000	11 000	12 902
Bahia .....	298 000	290 000	295 000	4 470 000	4 350 000	4 425 000	15 000	15 000	15 000
Minas Gerais .....	134 410	125 878	123 636	2 122 446	1 950 766	1 864 166	15 790	15 497	15 077
Espírito Santo .....	60 775	60 775	68 800	847 798	850 850	960 400	13 949	14 000	14 000
Rio de Janeiro .....	19 310	15 197	14 815	254 892	219 175	211 891	13 200	14 422	14 302
São Paulo .....	29 500	32 700	35 500	610 000	710 000	750 000	20 677	21 712	21 126
Paraná .....	71 000	63 500	52 905	1 292 200	1 121 900	924 812	18 200	17 667	17 480
Santa Catarina .....	80 846	82 962	77 528	1 303 973	1 239 687	1 208 159	16 129	14 942	15 583
Rio Grande do Sul .....	240 000	239 900	209 800	2 901 000	2 756 000	2 498 000	12 087	11 488	11 906
Mato Grosso do Sul (2).....			35 964	...	...	539 460	...	...	15 000
Mato Grosso .....	61 046	60 497	22 482	915 680	907 455	337 230	15 000	15 000	15 000
Goiás .....	40 300	26 700	25 800	644 800	373 800	356 040	16 000	14 000	13 800
Distrito Federal .....	596	397	258	3 092	4 153	3 870	5 187	10 460	15 000
MANGA (1)									
BRASIL .....	40 766	41 001	40 815	2 093 288	2 106 133	2 025 592	51 348	51 367	49 628
Rondônia .....	27	34	46	329	584	792	12 185	17 176	17 217
Acre .....	45	41	41	4 060	4 100	4 055	90 222	100 000	98 902
Amazonas .....	99	162	175	5 246	8 780	9 598	52 989	54 197	54 845
Pará .....	315	325	143	11 805	12 314	5 025	37 476	37 889	35 139
Amapá .....	30	30	30	1 200	1 000	1 800	40 000	33 333	60 000
Maranhão .....	1 851	1 172	1 404	74 139	63 060	70 615	40 053	53 805	50 295
Piauí .....	2 330	2 337	2 339	127 615	126 682	135 034	54 770	54 207	57 731
Ceará .....	4 773	4 669	4 621	409 112	399 984	400 794	85 713	85 668	86 733
Rio Grande do Norte .....	1 783	1 819	1 846	99 776	102 379	101 552	55 959	56 283	55 011
Paráiba .....	2 963	3 060	2 844	252 786	246 165	221 560	85 314	80 446	77 904
Pernambuco .....	4 759	4 809	5 840	191 786	197 480	195 964	40 299	41 064	33 555

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 - AGRICULTURA

4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
MANGA (1)									
Alagoas.....	2 033	2 031	2 064	61 799	65 598	63 383	30 397	32 298	30 708
Sergipe.....	603	663	664	26 014	29 923	24 781	43 140	45 132	37 320
Bahia.....	3 644	3 848	3 779	197 446	183 838	183 348	54 183	47 774	48 517
Minas Gerais.....	6 418	6 319	6 247	283 815	292 374	282 605	44 221	46 269	45 238
Espírito Santo.....	1 075	1 156	1 146	32 717	32 723	31 548	30 434	28 307	27 528
Rio de Janeiro.....	1 201	1 202	1 152	41 738	59 735	56 445	34 752	49 696	48 997
São Paulo.....	5 175	5 580	5 212	186 606	198 955	183 708	36 059	35 655	35 247
Paraná.....	674	899	718	25 557	40 294	27 338	37 918	44 820	38 075
Mato Grosso do Sul (2).....	...	...	119	...	...	5 800	...	...	48 739
Mato Grosso.....	218	185	27	11 811	10 197	2 228	54 178	55 118	82 518
Goiás.....	827	534	258	41 678	25 184	11 290	66 472	47 161	43 759
Distrito Federal.....	123	126	100	6 253	4 784	6 329	50 837	37 968	63 290
MARMELO (1)									
BRASIL.....	4 064	3 890	3 974	104 757	98 956	99 229	25 776	25 438	24 968
Bahia.....	48	59	41	1 185	1 520	1 160	24 687	25 762	28 292
Minas Gerais.....	3 056	2 905	3 024	61 592	56 463	57 400	20 154	19 436	18 981
Espírito Santo.....	7	6	6	502	480	483	71 714	80 000	80 500
São Paulo.....	6	6	6	190	170	171	31 666	28 333	28 500
Paraná.....	12	6	7	387	180	240	32 250	30 000	34 285
Santa Catarina.....	41	31	11	1 333	1 217	306	32 512	39 258	27 818
Rio Grande do Sul.....	894	877	861	39 568	38 926	37 849	44 259	44 385	43 959
Goiás.....	—	—	18	—	—	1 620	—	—	90 000
MELANCIA (1)									
BRASIL.....	67 378	65 039	69 429	73 961	79 009	93 067	1 097	1 214	1 340
Rondônia.....	167	177	75	282	305	135	1 688	1 723	1 800
Acre.....	168	155	127	395	381	314	2 351	2 458	2 472
Amazonas.....	1 003	1 466	1 528	3 012	4 388	4 584	3 002	2 993	3 000
Roraima.....	2	3	18	6	9	29	3 000	3 000	1 611
Pará.....	976	924	999	1 635	1 443	2 274	1 675	1 561	2 276
Amapá.....	21	23	30	94	99	131	4 476	4 304	4 366
Maranhão.....	15 500	15 778	19 550	9 103	8 630	9 414	587	546	481
Piauí.....	7 812	6 947	7 334	4 873	4 572	4 958	623	658	676
Ceará.....	3 483	3 306	1 463	1 685	1 643	859	483	496	587
Rio Grande do Norte.....	913	850	744	767	735	644	840	864	685
Paraíba.....	786	846	1 282	471	588	823	599	695	641
Pernambuco.....	2 603	1 935	1 492	3 654	2 890	3 248	1 403	1 493	2 176
Alagoas.....	541	457	425	574	548	504	1 080	1 199	1 185
Sergipe.....	41	38	21	83	57	39	2 024	1 500	1 857
Bahia.....	16 704	14 891	15 376	15 055	15 474	16 181	901	1 039	1 052
Minas Gerais.....	3 113	4 658	4 291	3 529	4 539	4 456	1 133	974	1 038
Espírito Santo.....	64	20	32	101	60	78	1 578	3 000	2 437
Rio de Janeiro.....	30	25	21	30	25	21	1 000	1 000	1 000
São Paulo.....	2 601	2 809	3 833	6 557	10 357	17 602	2 520	3 887	4 592
Paraná.....	2 023	1 049	1 711	2 264	1 052	2 056	1 119	1 002	1 201
Santa Catarina.....	2 922	1 804	1 366	3 231	2 517	1 904	1 105	1 395	1 393
Rio Grande do Sul.....	4 044	4 655	4 966	13 709	14 486	15 947	3 389	3 111	3 211
Mato Grosso do Sul (2).....	—	—	252	—	—	257	—	—	1 019
Mato Grosso.....	773	908	672	556	615	420	719	677	625
Goiás.....	1 074	1 301	1 821	2 255	3 556	6 189	2 099	2 733	3 398
Distrito Federal.....	14	14	—	40	40	—	2 857	2 857	—
MELÃO (1)									
BRASIL.....	3 926	4 285	4 284	12 706	15 057	21 985	3 236	3 513	5 131
Rondônia.....	8	9	3	12	10	4	1 500	1 111	1 333
Amazonas.....	158	133	149	289	347	447	1 829	2 609	3 000
Pará.....	329	426	377	1 060	1 440	3 527	3 221	3 380	9 355
Maranhão.....	319	188	192	155	88	85	485	468	442
Piauí.....	214	261	218	48	63	39	224	241	178
Ceará.....	8	10	46	15	20	71	1 875	2 000	1 543
Rio Grande do Norte.....	136	124	117	174	163	178	1 279	1 314	1 521
Paraíba.....	—	10	—	—	—	3	—	—	300
Pernambuco.....	624	587	1 044	4 064	3 796	10 288	6 512	6 466	9 854
Bahia.....	45	143	215	52	613	809	1 155	4 286	3 762
Espírito Santo.....	22	2	2	18	2	2	818	1 000	1 000
Rio de Janeiro.....	30	35	37	36	42	44	1 200	1 200	1 189
São Paulo.....	652	583	223	3 053	3 349	1 914	4 682	5 744	8 582
Paraná.....	63	21	22	130	41	43	2 063	1 952	1 954
Santa Catarina.....	46	43	53	36	34	38	782	790	716
Rio Grande do Sul.....	1 208	1 650	1 543	3 509	4 991	4 482	2 904	3 024	2 891
Mato Grosso do Sul (2).....	—	—	25	—	—	27	—	—	1 080
Mato Grosso.....	64	70	8	55	58	4	859	828	500

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 - AGRICULTURA

4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
MILHO (em grão)									
<b>BRASIL</b>	<b>11 117 570</b>	<b>11 797 411</b>	<b>11 124 827</b>	<b>17 751 077</b>	<b>19 255 936</b>	<b>13 569 401</b>	<b>1 596</b>	<b>1 632</b>	<b>1 219</b>
Rondônia	23 244	22 745	35 279	39 215	34 118	53 879	1 687	1 500	1 527
Acre	18 010	17 000	17 050	21 612	20 400	19 607	1 200	1 200	1 149
Amazonas	5 078	5 500	5 500	5 200	5 500	5 500	1 024	1 000	1 000
Roraima	4 016	4 767	3 259	3 788	4 860	2 975	943	1 019	912
Pará	60 071	66 600	65 882	51 441	53 350	54 398	856	801	825
Amapá	699	536	460	570	428	363	815	798	789
Maranhão	346 618	398 805	421 010	201 497	236 621	239 720	581	596	569
Piauí	188 682	198 212	216 502	67 925	130 820	124 992	359	660	577
Ceará	500 000	530 000	480 000	212 500	349 800	259 200	425	660	540
Rio Grande do Norte	166 470	170 746	152 625	41 422	86 542	54 932	248	506	359
Paraíba	292 151	297 401	270 429	105 631	195 639	139 784	361	657	516
Pernambuco	300 000	407 158	390 650	165 000	324 505	276 580	550	797	707
Alagoas	54 000	122 137	114 446	19 278	73 844	61 561	357	604	537
Sergipe	11 876	50 743	55 213	5 700	36 535	30 588	479	720	553
Bahia	285 000	313 000	438 000	194 700	211 080	323 280	683	674	738
Minas Gerais	1 682 588	1 795 197	1 691 222	2 340 480	2 735 372	2 433 186	1 391	1 523	1 438
Espírito Santo	184 117	206 804	194 000	152 817	260 573	244 440	829	1 259	1 260
Rio de Janeiro	55 000	55 000	49 800	49 500	49 500	44 800	900	900	899
São Paulo	1 250 000	1 134 000	972 100	2 724 000	2 520 000	1 701 000	2 179	2 222	1 749
Paraná	2 185 000	2 153 872	1 898 525	4 822 900	4 630 825	2 437 123	2 207	2 150	1 283
Santa Catarina	1 005 274	1 063 584	1 005 633	2 452 627	2 674 175	1 587 902	2 439	2 514	1 579
Rio Grande do Sul	1 580 000	1 673 000	1 630 400	2 443 000	2 680 000	2 150 800	1 546	1 601	1 319
Mato Grosso do Sul (2)	...	...	95 290	...	...	114 543	...	...	1 202
Mato Grosso	231 875	247 282	84 252	353 091	385 265	119 760	1 522	1 557	1 421
Goiás	685 000	863 000	835 000	1 274 100	1 553 400	1 085 500	1 860	1 800	1 300
Distrito Federal	2 801	2 322	2 300	3 083	2 784	2 990	1 100	1 198	1 300
NOZ EUROPEIA E AMERICANA									
<b>BRASIL</b>	<b>910</b>	<b>943</b>	<b>981</b>	<b>851</b>	<b>935</b>	<b>881</b>	<b>935</b>	<b>991</b>	<b>898</b>
Minas Gerais	1	1	1	2	3	4	2 000	3 000	4 000
São Paulo	42	41	49	64	68	77	1 523	1 658	1 571
Paraná	37	31	25	54	34	28	1 459	1 096	1 120
Santa Catarina	14	15	4	27	27	13	1 928	1 800	3 250
Rio Grande do Sul	816	855	902	704	803	759	862	939	841
PÉRA (1)									
<b>BRASIL</b>	<b>5 402</b>	<b>5 528</b>	<b>4 780</b>	<b>310 656</b>	<b>290 035</b>	<b>246 125</b>	<b>57 507</b>	<b>52 466</b>	<b>51 490</b>
Minas Gerais	592	748	792	37 686	30 175	36 503	63 658	40 340	46 089
Espírito Santo	12	12	14	948	960	1 584	79 000	80 000	113 142
Rio de Janeiro	57	56	39	3 090	3 126	2 328	54 210	55 821	59 692
São Paulo	1 396	1 515	1 283	59 107	56 941	49 032	42 340	37 584	38 216
Paraná	246	217	192	22 155	23 070	19 514	90 060	106 313	101 635
Santa Catarina	1 025	876	472	92 881	80 234	44 775	90 615	91 591	94 862
Rio Grande do Sul	2 074	2 104	1 988	94 789	95 529	92 389	45 703	45 403	46 473
PESSEGOS (1)									
<b>BRASIL</b>	<b>19 357</b>	<b>19 941</b>	<b>19 971</b>	<b>1 417 301</b>	<b>1 044 194</b>	<b>1 059 027</b>	<b>73 219</b>	<b>52 364</b>	<b>53 028</b>
Bahia	15	15	15	441	441	441	29 400	29 400	29 400
Minas Gerais	587	587	634	33 427	34 970	36 395	56 945	59 574	57 405
Espírito Santo	12	16	12	1 085	1 448	1 165	90 416	90 500	97 083
Rio de Janeiro	13	15	12	1 430	1 608	1 358	110 000	107 200	113 166
São Paulo	1 396	1 493	1 521	106 261	117 875	155 166	76 118	78 951	102 015
Paraná	644	654	649	58 637	53 319	42 506	87 945	81 527	65 494
Santa Catarina	1 047	972	779	87 553	67 158	47 022	83 622	69 092	60 362
Rio Grande do Sul	15 605	16 151	16 349	1 127 322	764 223	774 974	72 241	47 317	47 401
Mato Grosso	38	38	—	3 145	3 152	—	82 763	82 947	—
PIMENTA-DO-REINO (em grão)									
<b>BRASIL</b>	<b>11 173</b>	<b>12 578</b>	<b>15 786</b>	<b>30 380</b>	<b>37 877</b>	<b>47 015</b>	<b>2 719</b>	<b>3 011</b>	<b>2 978</b>
Rondônia	30	24	24	77	60	60	2 566	2 500	2 500
Amazonas	80	82	69	82	96	80	1 025	1 170	1 159
Pará	8 197	9 309	12 276	28 312	34 566	44 199	3 453	3 713	3 600
Amapá	8	12	14	16	30	38	2 000	2 500	2 714
Maranhão	24	43	90	51	92	200	2 125	2 139	2 222
Ceará	67	35	34	25	11	10	373	314	294
Rio Grande do Norte	15	15	15	5	7	7	333	466	466
Paraíba	1 763	1 520	942	438	394	211	249	259	223

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 - AGRICULTURA

4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
PIMENTA-DO-REINO (em grão)									
Pernambuco .....	142	129	129	25	22	22	176	170	170
Sergipe .....	18	18	13	8	8	4	444	444	307
Bahia .....	650	1 196	1 946	1 040	2 272	1 906	1 600	1 899	979
Espírito Santo .....	82	82	153	149	151	167	1 817	1 841	1 091
Mato Grosso .....	107	113	81	152	168	111	1 420	1 486	1 370
RAMI- (em fibra seca)									
<b>BRASIL</b>									
Bahia .....	200	200	200	200	220	220	1 000	1 100	1 100
Paraná .....	9 475	8 000	6 200	18 300	13 800	7 000	1 931	1 725	1 129
SISAL OU AGAVÉ (em fibra seca)									
<b>BRASIL</b>									
Ceará .....	394	379	369	394	379	369	1 000	1 000	1 000
Rio Grande do Norte .....	46 278	51 789	35 045	22 305	26 855	15 275	481	518	435
Paraíba .....	87 373	110 608	100 719	38 922	103 264	100 215	445	933	994
Pernambuco .....	6 670	8 000	8 503	6 817	7 248	10 927	1 022	906	1 285
Bahia .....	140 000	125 000	125 000	98 000	87 500	75 000	700	700	600
SOJA (em grão)									
<b>BRASIL</b>									
Maranhão .....	6 417 000	7 070 263	7 782 187	11 227 123	12 513 406	9 540 577	1 749	1 769	1 225
Piúma .....	—	—	32	—	—	55	—	—	1 718
Bahia .....	600	378	3 440	540	442	5 406	900	1 169	1 718
Minas Gerais .....	79 664	99 820	112 094	105 516	105 588	137 064	1 324	1 057	1 571
Espírito Santo .....	5	—	—	6	—	—	1 200	—	1 222
São Paulo .....	394 000	449 300	558 800	765 000	768 000	745 500	1 941	1 709	1 334
Paraná .....	2 083 300	2 200 000	2 348 541	4 500 000	4 700 000	3 150 103	2 160	2 136	1 341
Santa Catarina .....	339 370	350 642	408 785	409 885	476 365	354 681	1 207	1 358	867
Rio Grande do Sul .....	3 296 000	3 490 000	3 754 000	5 107 000	5 678 000	4 567 800	1 549	1 626	1 216
Mato Grosso do Sul (2) .....	...	...	494 022	...	...	471 836	...	...	955
Mato Grosso .....	191 114	412 122	5 566	290 423	695 250	7 269	1 519	1 687	1 305
Goiás .....	32 920	68 000	96 600	48 722	89 760	100 464	1 480	1 320	1 040
Distrito Federal .....	27	1	207	32	1	372	1 185	1 000	1 797
SORGO GRANÍFERO									
<b>BRASIL</b>									
Maranhão .....	121 600	177 644	104 361	277 232	435 141	227 502	2 279	2 449	2 179
Ceará .....	230	2 000	2 130	434	1 600	2 556	1 836	800	1 875
Rio Grande do Norte .....	3 819	4 615	600	1 581	3 733	450	413	808	1 200
Pernambuco .....	8	106	736	12	152	1 590	1 500	1 433	750
Minas Gerais .....	789	2 290	229	1 205	2 748	615	1 527	1 200	2 160
Espírito Santo .....	600	205	20	558	446	28	930	3 000	1 947
São Paulo .....	11 904	56 540	33 138	38 014	169 620	82 845	3 193	3 000	1 400
Paraná .....	1 140	855	350	4 490	3 470	1 225	3 938	4 058	2 500
Santa Catarina .....	3 600	450	230	6 590	1 320	240	1 830	2 933	3 500
Rio Grande do Sul .....	96 200	91 000	56 700	216 500	214 000	125 500	2 250	2 351	1 043
Mato Grosso do Sul (2) .....	...	...	6 680	...	...	7 509	...	...	2 213
Mato Grosso .....	160	4 583	—	288	8 258	...	...	...	1 124
Goiás .....	3 150	15 000	3 540	7 560	29 625	5 098	1 800	1 801	1 440
TANGERINA (1)									
<b>BRASIL</b>									
Rondônia .....	33 981	34 800	34 934	2 967 418	2 961 086	2 975 722	87 325	85 088	85 181
Acre .....	23	45	88	2 150	3 390	804	93 478	75 333	9 136
Amazonas .....	16	16	15	1 200	995	1 200	75 000	62 187	80 000
Roraima .....	96	94	76	8 805	9 475	7 351	91 718	100 799	96 723
Pará .....	81	83	89	10 976	11 102	11 967	135 506	133 759	34 000
Amapá .....	8	9	9	500	332	342	62 500	36 888	38 000
Maranhão .....	171	171	204	21 316	20 922	21 078	124 654	122 350	103 323
Piauí .....	79	80	80	10 148	10 325	10 696	128 455	129 062	133 700
Ceará .....	311	301	318	28 570	27 938	29 752	91 864	92 817	93 559
Rio Grande do Norte .....	15	17	19	890	990	1 196	59 333	58 235	62 947
Paraíba .....	30	30	28	3 694	3 694	3 450	123 133	123 133	123 214
Pernambuco .....	136	149	131	9 389	9 850	9 523	69 036	66 107	72 694
Alagoas .....	39	39	39	3 460	3 330	3 068	88 717	85 384	78 666
Sergipe .....	63	66	80	4 702	5 045	5 955	74 634	76 439	74 437
Bahia .....	738	798	822	78 725	79 586	80 764	106 673	99 731	98 253

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 - AGRICULTURA

4 - Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
TANGERINA (1)									
Minas Gerais .....	2 351	2 380	2 405	155 028	167 216	169 292	65 941	70 258	70 391
Espírito Santo .....	946	987	892	63 753	64 704	59 191	67 392	65 556	66 357
Rio de Janeiro .....	2 114	2 376	2 488	182 136	204 929	213 988	86 157	86 249	86 008
São Paulo .....	16 854	17 675	18 741	1 429 082	1 441 886	1 558 540	84 791	81 577	83 162
Paraná .....	2 386	2 005	1 544	210 970	160 331	132 275	88 419	79 965	85 670
Santa Catarina .....	1 606	1 315	845	203 551	177 614	109 838	126 744	135 067	129 985
Rio Grande do Sul .....	5 294	5 643	5 587	487 961	516 019	510 538	92 172	91 444	91 379
Mato Grosso do Sul (2) .....	...	...	59	...	...	7 478	...	...	126 745
Mato Grosso .....	105	77	18	10 287	9 049	1 460	97 780	117 519	81 111
Goiás .....	474	394	308	38 450	31 286	19 868	81 118	79 406	64 506
Distrito Federal .....	45	50	47	1 695	1 078	6 040	37 666	21 560	128 510
TOMATE									
BRASIL .....	47 231	51 967	55 902	1 166 888	1 297 508	1 464 558	24 705	24 967	26 198
Rondônia .....	59	62	—	117	248	—	1 983	4 000	—
Acre .....	8	3	11	140	87	284	17 500	29 000	25 818
Amazonas .....	75	89	101	1 033	1 203	1 346	13 773	13 516	13 326
Roraima .....	5	13	7	100	297	158	20 000	22 846	22 571
Pará .....	242	502	363	680	1 007	1 003	2 809	2 005	2 763
Amapá .....	15	8	10	150	80	90	10 000	10 000	9 000
Maranhão .....	247	147	252	2 471	1 804	4 590	10 004	12 272	18 214
Piauí .....	88	64	34	452	339	159	5 136	5 296	4 676
Ceará .....	800	1 200	700	32 000	36 000	19 600	40 000	30 000	28 000
Rio Grande do Norte .....	197	303	351	2 849	5 463	6 294	14 461	18 029	17 931
Paráiba .....	703	465	1 285	26 748	15 498	43 304	38 048	33 329	33 699
Pernambuco .....	4 823	5 950	6 650	90 267	100 555	150 689	18 715	16 900	22 660
Sergipe .....	83	156	164	1 295	2 592	2 856	15 602	16 615	17 414
Bahia .....	4 490	4 920	5 200	76 330	88 560	91 000	17 000	18 000	17 500
Minas Gerais .....	3 372	3 802	3 560	76 514	95 025	112 954	22 690	24 993	31 728
Espírito Santo .....	796	582	875	31 840	29 100	43 750	40 000	50 000	50 000
Rio de Janeiro .....	1 774	2 708	2 412	74 508	110 133	102 763	42 000	40 669	42 604
São Paulo .....	23 200	22 900	24 700	583 200	613 800	633 200	25 137	26 803	25 635
Paraná .....	1 058	1 048	742	25 627	28 925	33 681	24 222	27 600	45 392
Santa Catarina .....	943	926	997	25 217	22 917	28 029	26 741	24 748	28 113
Rio Grande do Sul .....	3 225	5 100	6 000	75 500	103 300	134 500	23 410	20 254	22 416
Mato Grosso do Sul (2) .....	...	...	285	...	...	5 988	...	...	21 010
Mato Grosso .....	84	112	48	1 529	2 774	1 320	18 202	24 767	27 500
Goiás .....	720	750	980	32 400	31 500	40 000	45 000	42 000	40 816
Distrito Federal .....	224	157	175	5 921	6 301	7 000	26 433	40 133	40 000
TRIGO (em grão)									
BRASIL .....	3 539 891	3 153 333	2 811 189	3 215 745	2 086 039	2 690 888	908	655	957
Minas Gerais .....	654	561	9 770	526	508	13 700	804	905	1 402
São Paulo .....	185 000	184 000	168 440	195 000	87 300	87 810	1 054	474	521
Paraná .....	1 248 000	1 398 226	1 345 093	1 160 640	1 257 000	1 050 000	930	898	780
Santa Catarina .....	37 522	11 200	4 587	20 328	4 279	3 791	541	382	826
Rio Grande do Sul .....	2 010 000	1 523 500	1 243 800	1 809 000	689 700	1 505 000	900	452	1 210
Mato Grosso do Sul (2) .....	...	...	39 289	...	...	30 384	...	...	773
Mato Grosso .....	58 705	35 839	180	30 233	27 242	157	514	760	872
Goiás .....	—	4	5	—	6	8	—	1 500	1 600
Distrito Federal .....	10	3	25	18	4	38	1 800	1 333	1 520
TUNGUE									
BRASIL .....	3 673	3 624	3 402	9 566	9 706	8 863	2 604	2 678	2 605
Paraná .....	227	173	—	457	348	—	2 013	2 011	—
Rio Grande do Sul .....	3 446	3 451	3 402	9 109	9 358	8 863	2 643	2 711	2 605
UVA									
BRASIL .....	60 700	59 610	58 223	628 020	659 690	666 594	10 346	11 066	11 448
Ceará .....	4	4	4	13	13	13	3 250	3 250	3 250
Rio Grande do Norte .....	—	1	2	—	1	2	—	1 000	1 000
Paraíba .....	60	60	60	150	150	150	2 500	2 500	2 500
Pernambuco .....	360	377	210	1 593	1 971	1 796	4 425	5 228	8 552
Bahia .....	43	43	34	250	244	143	5 813	5 674	4 205
Minas Gerais .....	1 142	1 345	1 032	7 100	8 035	6 709	6 217	5 973	6 500
Espírito Santo .....	54	55	50	482	518	447	8 925	9 418	8 940
Rio de Janeiro .....	10	10	9	66	66	54	6 600	6 600	6 000
São Paulo .....	10 530	9 275	9 200	146 540	131 400	133 000	13 916	14 167	14 456
Paraná .....	2 354	2 170	2 279	15 967	15 396	15 652	6 782	7 094	6 867
Santa Catarina .....	4 143	4 270	4 043	53 859	59 896	57 328	13 000	14 027	14 179
Rio Grande do Sul .....	42 000	42 000	41 300	402 000	442 000	451 300	9 571	10 523	10 927

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Instituto Brasileiro do Café.

(1) Quantidade em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (2) Criado de acordo com a lei complementar n.º 31, de 11-10-77, com vigência a partir de 01-01-1979. (3) Quantidade em 1 000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 — AGRICULTURA

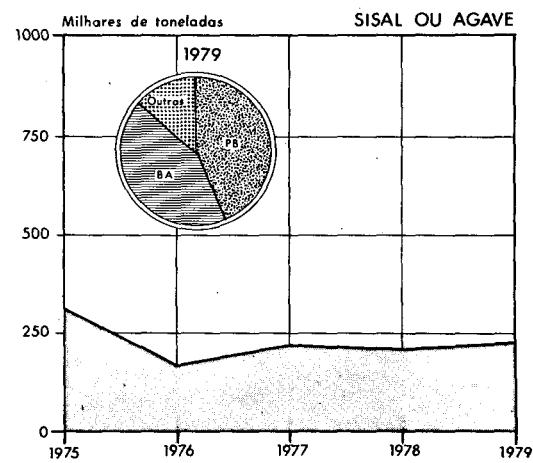
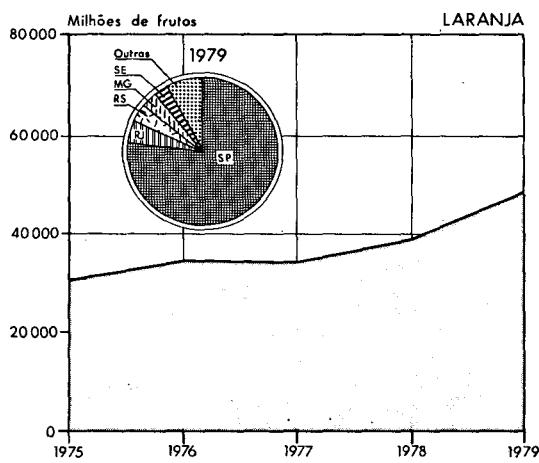
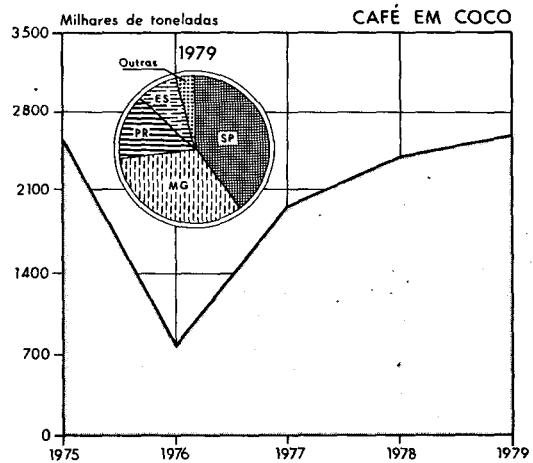
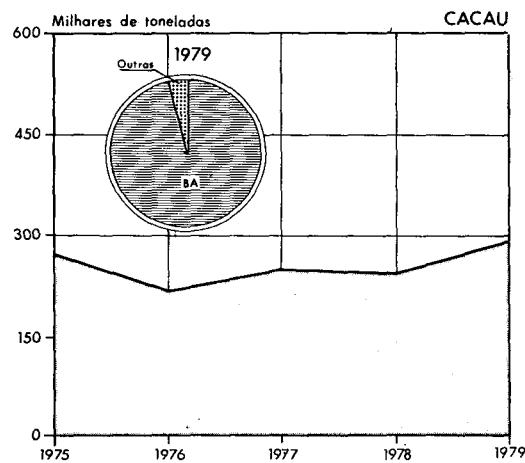
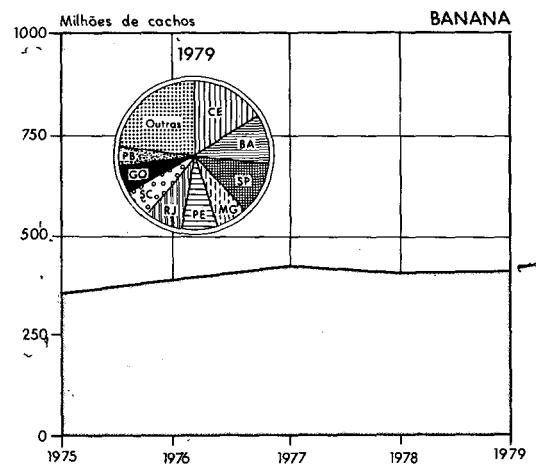
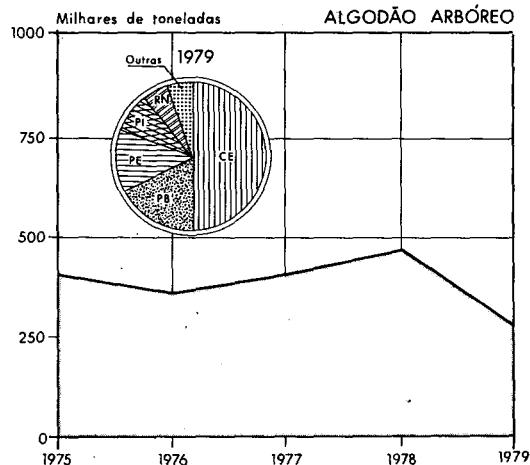
## 5 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1979

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)				
ABACAXI (1)											
<b>BRASIL</b>	...	<b>387 033</b>	...	Maranhão	853 779	1 070 190	1 253				
Paraíba	6 764	123 627	18 277	Mato Grosso	741 130	975 476	1 316				
Minas Gerais	5 671	76 621	13 511	Minas Gerais	509 364	659 370	1 294				
Bahia	3 000	38 100	12 700	Mato Grosso do Sul	584 719	457 131	782				
São Paulo	1 310	27 225	20 782	São Paulo	300 400	307 800	1 025				
Rio Grande do Sul	2,104	23 833	11 327	Paraná	323 916	286 676	885				
Pernambuco	2 080	23 690	11 500	Santa Catarina	117 594	259 794	2 209				
Alagoas	1 000	15 551	15 551	Pará	120 484	185 102	1 536				
Espírito Santo	670	14 740	22 000	Piauí	163 300	119 429	731				
Rio Grande do Norte	481	8 778	18 249	Rondônia	70 516	115 435	1 637				
Goiás	720	6 480	9 000	Rio de Janeiro	31 887	82 393	2 584				
Rio de Janeiro	332	4 482	13 000	Espírito Santo	37 300	52 220	1 400				
Ceará	425	4 250	10 000	Ceará	44 553	49 548	1 112				
Santa Catarina	191	3 569	18 686	Bahia	28 600	48 620	1 700				
Amazonas	198	3 016	15 232	Sergipe	9 662	25 487	2 638				
Mato Grosso do Sul	305	2 449	8 030	Acre	12 800	19 200	1 500				
Mato Grosso	138	2 102	15 232	Alagoas	6 964	16 525	2 373				
Paraná	101	1 609	15 931	Paráiba	15 443	10 735	695				
Outras	...	6 911	...	Pernambuco	3 273	5 320	1 625				
ALGODÃO ARBÓREO (em caroço)											
<b>BRASIL</b>	...	<b>295 525</b>	...	Amazonas	3 344	4 890	1 462				
Ceará	1 200 000	150 000	125	Rio Grande do Norte	4 784	1 112	232				
Paraíba	467 299	50 294	108	Outras	...	9 415	...				
Pernambuco	201 825	40 365	200	BANANA (2)							
Piauí	156 581	22 962	147	<b>BRASIL</b>	...	<b>413 452</b>	...				
Rio Grande do Norte	280 411	17 483	62	Ceará	36 000	67 500	1 875				
Maranhão	50 623	11 973	237	Bahia	35 000	46 200	1 320				
Bahia	4 375	2 362	540	São Paulo	31 986	39 385	1 231				
Alagoas	300	75	250	Minas Gerais	30 800	32 655	1 060				
Outras	...	11	...	Pernambuco	17 520	31 886	1 820				
ALGODÃO HERBÁCEO (em caroço)				Rio de Janeiro	32 803	31 458	959				
<b>BRASIL</b>	...	<b>1 367 383</b>	...	Santa Catarina	18 366	25 515	1 389				
São Paulo	283 600	507 300	1 789	Goiás	25 400	25 146	990				
Paraná	288 800	468 787	1 635	Paraíba	8 288	16 260	1 962				
Mato Grosso do Sul	45 833	71 759	1 566	Alagoas	8 840	12 243	1 385				
Minas Gerais	100 043	69 306	693	Pará	7 976	11 670	1 463				
Paraíba	132 656	65 051	490	Maranhão	9 653	11 402	1 181				
Goiás	39 800	61 292	1 540	Espírito Santo	28 669	10 615	370				
Bahia	81 800	40 082	490	Rondônia	13 619	8 485	623				
Alagoas	72 603	23 233	320	Rio Grande do Sul	6 769	7 859	1 161				
Rio Grande do Norte	108 992	21 595	198	Mato Grosso	7 343	7 379	1 005				
Pernambuco	48 520	14 556	300	Piauí	3 521	6 325	1 796				
Ceará	56 810	11 930	210	Paraná	5 643	5 361	950				
Sergipe	20 447	4 948	242	Rio Grande do Norte	3 127	4 482	1 433				
Mato Grosso	5 200	4 728	909	Mato Grosso do Sul	2 568	3 581	1 394				
Maranhão	462	113	245	Acre	2 754	3 305	1 200				
Outras	...	2 703	...	Amazonas	2 061	1 958	950				
AMENDOIM (em casca)				Sergipe	2 074	1 713	826				
<b>BRASIL</b>	...	<b>461 576</b>	...	Outras	...	1 069	...				
São Paulo	203 370	333 750	1 641	BATATA-INGLES							
Paraná	44 467	70 289	1 581	Paraná	54 921	615 918	11 215				
Mato Grosso do Sul	18 648	31 410	1 684	São Paulo	31 100	510 000	16 399				
Minas Gerais	4 542	6 636	1 461	Rio Grande do Sul	62 900	417 000	6 630				
Rio Grande do Sul	7 200	5 900	819	Minas Gerais	31 447	381 239	12 123				
Goiás	2 560	4 250	1 660	Santa Catarina	19 949	172 617	8 653				
Bahia	2 270	3 178	1 400	Rio de Janeiro	758	4 024	5 309				
Mato Grosso	921	1 337	1 452	Paraíba	769	3 468	4 510				
Ceará	1 000	1 000	1 000	Espírito Santo	230	1 402	6 096				
Santa Catarina	761	961	1 263	Outras	...	9 215	...				
Paraíba	627	598	954	CACAU (em amêndoas)							
Outras	...	2 267	...	<b>BRASIL</b>	...	<b>297 602</b>	...				
ARROZ (em casca)				Bahia	425 657	285 502	671				
<b>BRASIL</b>	...	<b>7 591 948</b>	...	Espírito Santo	22 880	9 600	420				
Rio Grande do Sul	525 000	1 675 000	3 190	Pará	9 334	1 500	161				
Goiás	931 110	1 155 080	1 241	Rondônia	2 360	600	254				
				Amazonas	1 274	400	314				

# PRODUÇÃO AGRÍCOLA

## Culturas permanentes



## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 — AGRICULTURA

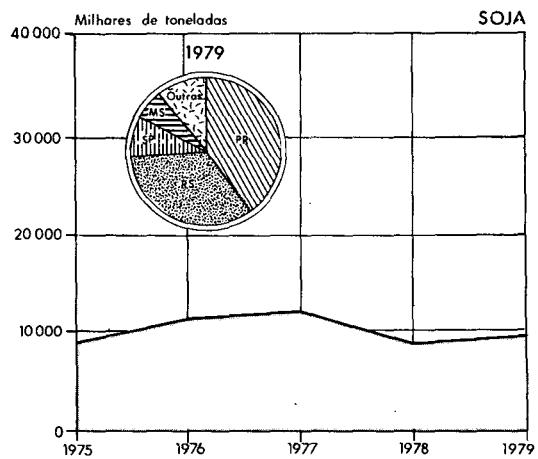
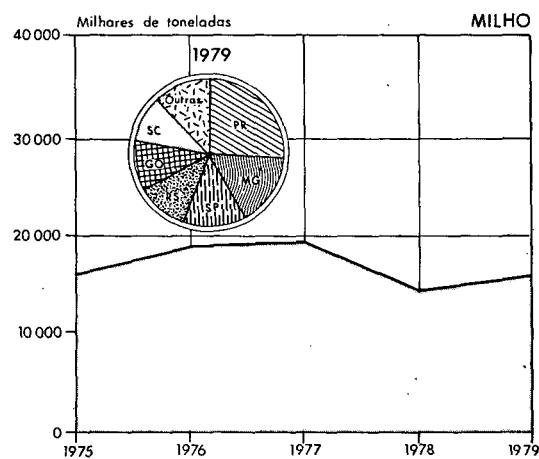
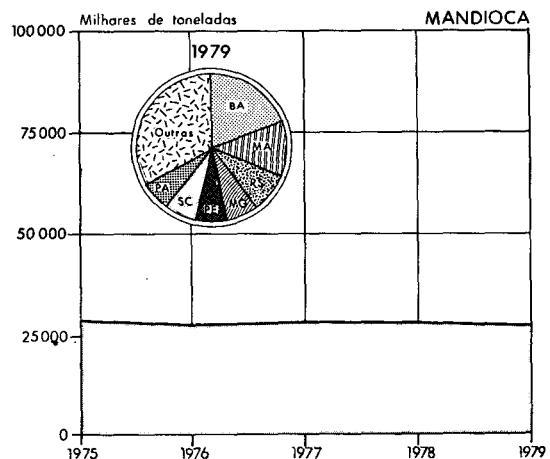
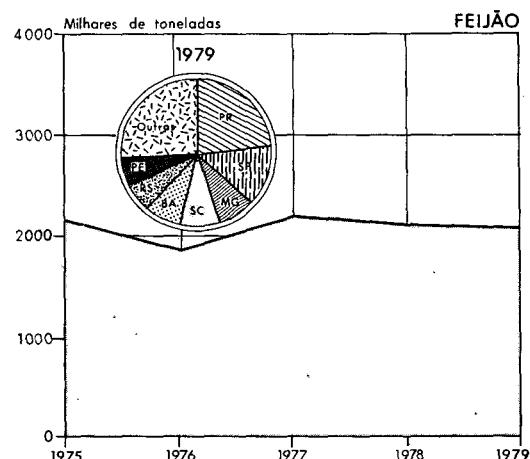
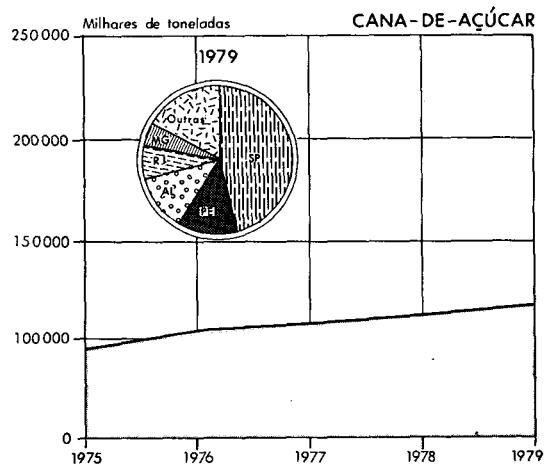
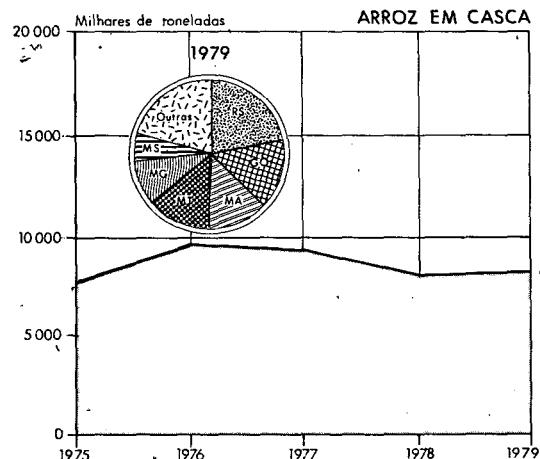
5 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação—1979

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)				
CAFÉ (em caroço) (3)											
<b>BRASIL</b>	...	<b>2 543 153</b>	...	Alagoas	150 500	81 571	542				
São Paulo	767 851	1 003 320	1 307	Goiás	199 360	72 293	363				
Minas Gerais	495 683	840 823	1 696	Paraíba	220 472	58 330	265				
Paraná	623 669	353 452	567	Piauí	156 561	41 157	263				
Espirito Santo	279 189	237 953	852	Maranhão	77 678	38 974	502				
Outras	...	107 605	...	Espirito Santo	75 790	30 049	396				
CANA-DE-AÇÚCAR				Mato Grosso	42 476	29 967	706				
<b>BRASIL</b>	...	<b>139 740 753</b>	...	Sergipe	54 467	26 689	490				
São Paulo	947 750	63 570 000	67 075	Mato Grosso do Sul	34 305	25 065	731				
Pernambuco	365 969	17 705 581	48 380	Rio Grande do Norte	115 560	19 524	169				
Alagoas	329 500	17 298 750	52 500	Pará	18 393	13 209	718				
Rio de Janeiro	194 137	9 404 579	48 443	Rondônia	18 940	11 076	585				
Minas Gerais	181 010	7 395 788	40 858	Rio de Janeiro	15 681	10 761	686				
Paraíba	97 490	4 991 621	51 201	Amazonas	3 158	3 158	1 000				
Paraná	60 000	4 125 000	68 750	Acre	5 643	2 619	464				
Bahia	75 180	3 034 200	40 359	Outras	...	1 168	...				
Rio Grande do Sul	45 117	1 496 030	33 159	FEIJÃO (em grão)							
Ceará	54 143	1 704 300	31 478	<b>BRASIL</b>	...	<b>409 368</b>	...				
Rio Grande do Norte	32 557	1 608 606	49 409	Rio Grande do Sul	107 600	143 000	1 329				
Santa Catarina	23 175	1 292 171	55 757	Santa Catarina	77 814	131 039	1 684				
Sergipe	21 317	1 195 948	56 103	Paraná	25 587	44 330	1 733				
Goiás	20 580	1 111 320	54 000	Alagoas	35 893	32 304	900				
Espirito Santo	32 261	1 088 585	33 743	Bahia	42 000	31 794	757				
Maranhão	22 016	1 058 542	48 081	Minas Gerais	14 191	10 239	722				
Pará	9 758	556 381	57 018	Sergipe	5 861	6 881	1 174				
Mato Grosso	10 828	467 160	43 144	Goiás	2 070	1 316	636				
Mato Grosso do Sul	7 138	312 336	43 757	São Paulo	1 750	1 228	702				
Piauí	9 847	256 464	26 045	Ceará	750	360	480				
Outras	...	67 391	...	Mato Grosso	148	98	662				
CEBOLA											
<b>BRASIL</b>	...	<b>681 327</b>	...	Outras	...	6 779	...				
São Paulo	19 255	297 060	15 428	FUMO (em folha)							
Rio Grande do Sul	22 500	150 700	6 698	<b>BRASIL</b>	...	<b>409 368</b>	...				
Santa Catarina	10 666	94 017	8 815	Rio Grande do Sul	107 600	143 000	1 329				
Pernambuco	5 340	68 139	12 760	Santa Catarina	77 814	131 039	1 684				
Paraná	6 223	35 671	5 732	Paraná	25 587	44 330	1 733				
Bahia	2 400	22 860	9 525	Alagoas	35 893	32 304	900				
Minas Gerais	1 804	10 517	5 830	Bahia	42 000	31 794	757				
Sergipe	61	227	3 721	Minas Gerais	14 191	10 239	722				
Outras	...	2 136	...	Sergipe	5 861	6 881	1 174				
COCO-DA-BAÍA (1)											
<b>BRASIL</b>	...	<b>485 076</b>	...	Goiás	2 070	1 316	636				
Ceará	21 000	105 000	5 000	São Paulo	1 750	1 228	702				
Bahia	36 500	91 250	2 500	Ceará	750	360	480				
Sergipe	40 015	71 027	1 775	Mato Grosso	148	98	662				
Alagoas	24 500	65 375	2 668	Outras	...	6 779	...				
Rio Grande do Norte	13 926	52 313	3 756	JUTA (em fibra)							
Pernambuco	9 500	38 000	4 000	<b>BRASIL</b>	...	<b>28 505</b>	...				
Paraíba	12 604	28 815	2 286	Amazonas	18 007	19 484	1 082				
Pará	2 132	13 339	6 257	Pará	7 136	9 021	1 264				
Maranhão	1 678	6 082	3 625	LARANJA (1)							
Espirito Santo	1 200	3 480	2 900	<b>BRASIL</b>	...	<b>48 860 752</b>	...				
Rio de Janeiro	914	3 199	3 500	São Paulo	398 517	37 665 000	94 513				
Outras	...	7 196	...	Rio de Janeiro	32 530	2 521 823	77 523				
FEIJÃO (em grão)				Rio Grande do Sul	24 431	1 856 756	76 000				
<b>BRASIL</b>	...	<b>2 181 169</b>	...	Minas Gerais	25 083	1 737 911	69 286				
Paraná	746 540	503 488	674	Sergipe	17 471	1 410 416	80 729				
São Paulo	391 500	254 040	649	Bahia	9 700	719 061	74 130				
Minas Gerais	449 943	210 810	469	Santa Catarina	3 927	472 092	120 217				
Santa Catarina	231 516	191 729	828	Paraná	5 183	446 258	86 100				
Bahia	375 700	180 582	481	Maranhão	3 631	422 325	116 311				
Rio Grande do Sul	178 300	136 700	767	Pernambuco	5 127	333 255	65 000				
Pernambuco	299 632	133 379	445	Paraíba	2 244	228 327	101 750				
Ceará	342 359	104 831	306	Espirito Santo	1 800	207 000	115 000				
MALVA (em fibra)				Goiás	2 490	186 750	75 000				
<b>BRASIL</b>	...	<b>51 433</b>	...	Piauí	1 312	142 804	108 845				
Pará	...	26 937	26 076	Ceará	1 650	132 000	80 000				
Amazonas	...	13 747	20 621	Mato Grosso	666	67 915	101 974				
Maranhão	...	5 920	4 736	Mato Grosso do Sul	567	45 813	80 799				
MAMONA (em bagas)				Outras	...	265 246	...				
<b>BRASIL</b>	...	<b>323 504</b>	...	MAMONA (em bagas)							
Bahia	...	215 000	172 000	<b>BRASIL</b>	...	<b>323 504</b>	...				
Paraná	...	46 520	74 432	São Paulo	...	...	968				
MAMONA (em bagas)				Rio de Janeiro	...	...	1 500				
<b>BRASIL</b>	...	<b>323 504</b>	...	Pará	...	...	800				
Bahia	...	215 000	172 000	Paraná	...	...	1 600				

# PRODUÇÃO AGRÍCOLA

## Culturas temporárias



## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 32 — AGRICULTURA

## 5 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	(conclusão)			
MAMONA (em bagas)											
São Paulo.....	20 500	23 200	1 132								
Pernambuco.....	32 602	20 670	634								
Ceará.....	30 000	13 500	450								
Mato Grosso do Sul.....	6 140	7 260	1 182								
Minas Gerais.....	7 301	5 067	694								
Piauí.....	5 992	2 696	450								
Mato Grosso.....	310	467	1 506								
Maranhão.....	83	31	373								
Outras.....	...	4 181	...								
MANDIÓCA											
BRAZIL.....	25 168 547	...	...								
Bahia.....	288 800	4 563 040	15 800								
Maranhão.....	345 046	3 064 612	8 882								
Rio Grande do Sul.....	209 116	2 274 542	10 877								
Minas Gerais.....	122 817	1 838 277	14 968								
Pernambuco.....	179 912	1 799 120	10 000								
Santa Catarina.....	99 098	1 744 709	17 606								
Pará.....	109 630	1 490 879	13 599								
Ceará.....	176 000	1 232 000	7 000								
Piauí.....	94 012	832 100	8 851								
Amazonas.....	66 942	803 304	12 000								
Paraná.....	41 900	791 490	18 890								
Espírito Santo.....	46 634	697 772	14 693								
São Paulo.....	27 800	553 000	19 892								
Paraíba.....	63 255	543 421	8 591								
Mato Grosso do Sul.....	34 781	521 715	15 000								
Rio Grande do Norte.....	55 683	468 499	8 414								
Alagoas.....	37 694	386 963	10 266								
Sergipe.....	26 562	344 350	12 964								
Mato Grosso.....	21 207	318 105	15 000								
Goiás.....	18 960	265 440	14 000								
Rio de Janeiro.....	15 993	229 467	14 348								
Rondônia.....	12 648	200 787	15 875								
Acre.....	12 610	163 930	13 000								
Outras.....	...	41 025	...								
MILHO (em grão)											
BRAZIL.....	16 327 080	...	...								
Paraná.....	2 118 700	4 169 518	1 968								
Minas Gerais.....	1 595 629	2 608 199	1 635								
São Paulo.....	1 054 500	2 277 000	2 159								
Rio Grande do Sul.....	1 787 500	1 853 600	1 037								
Goiás.....	840 000	1 780 800	2 120								
Santa Catarina.....	969 472	1 708 649	1 762								
Bahia.....	444 800	317 160	713								
Maranhão.....	437 667	248 036	567								
Espírito Santo.....	155 228	190 930	1 230								
Pernambuco.....	340 708	184 337	541								
Ceará.....	408 131	172 214	422								
Mato Grosso do Sul.....	103 061	146 474	1 421								
Paráiba.....	278 868	112 180	402								
Piauí.....	246 994	109 538	443								
Mato Grosso.....	71 414	109 014	1 527								
Alagoas.....	136 700	74 912	548								
Pará.....	69 502	65 861	948								
Rio de Janeiro.....	46 096	54 787	1 189								
Rondônia.....	35 833	53 212	1 485								
Sergipe.....	67 408	45 385	673								
Acre.....	16 674	20 009	1 200								
Rio Grande do Norte.....	81 461	9 898	122								
Amazonas.....	7 238	7 315	1 011								
Outras.....	...	8 072	...								
PIMENTA-DO-REINO (em grão)											
BRAZIL.....	...	...	...	...	49 303	...	...				
Pará.....	...	15 292	46 289	...	...	3 027	...				
Paraíba.....	...	935	202	...	...	216	...				
Amazonas.....	...	65	82	...	...	1 262	...				
Mato Grosso.....	...	78	77	...	...	987	...				
Outras.....	...	...	2 653	...	...	...	...				
SISAL OU AGAVE (em fibra)											
BRAZIL.....	...	...	...	...	229 825	...	...				
Paraíba.....	...	104 213	102 817	...	...	987	...				
Bahia.....	...	140 000	99 960	...	...	714	...				
Rio Grande do Norte.....	...	34 353	13 691	...	...	399	...				
Pernambuco.....	...	9 592	12 978	...	...	1 353	...				
Outras.....	...	...	379	...	...	...	...				
SOJA (em grão)											
BRAZIL.....	...	...	...	...	9 948 770	...	...				
Paraná.....	...	2 340 460	4 000 000	...	...	1 709	...				
Rio Grande do Sul.....	...	4 109 900	3 354 000	...	...	816	...				
São Paulo.....	...	535 800	848 400	...	...	1 583	...				
Mato Grosso do Sul.....	...	579 918	828 705	...	...	1 426	...				
Santa Catarina.....	...	475 385	417 011	...	...	877	...				
Goiás.....	...	152 650	282 402	...	...	1 850	...				
Minas Gerais.....	...	118 055	193 306	...	...	1 637	...				
Mato Grosso.....	...	19 130	26 503	...	...	1 385	...				
Outras.....	...	...	443	...	...	...	...				
TOMATE											
BRAZIL.....	...	...	...	...	1 501 588	...	...				
São Paulo.....	...	26 605	737 340	...	...	27 714	...				
Pernambuco.....	...	7 933	165 555	...	...	20 869	...				
Rio de Janeiro.....	...	2 509	109 909	...	...	43 806	...				
Minas Gerais.....	...	3 245	90 811	...	...	27 985	...				
Rio Grande do Sul.....	...	5 970	79 500	...	...	13 317	...				
Bahia.....	...	3 480	69 600	...	...	20 000	...				
Espírito Santo.....	...	1 093	50 159	...	...	45 891	...				
Goiás.....	...	1 030	43 260	...	...	42 000	...				
Paraíba.....	...	1 347	41 945	...	...	31 140	...				
Santa Catarina.....	...	1 115	32 921	...	...	29 526	...				
Paraná.....	...	650	29 436	...	...	45 286	...				
Ceará.....	...	600	18 000	...	...	30 000	...				
Maranhão.....	...	304	6 399	...	...	21 049	...				
Mato Grosso do Sul.....	...	213	6 381	...	...	29 958	...				
Sergipe.....	...	198	3 497	...	...	17 662	...				
Mato Grosso.....	...	54	1 850	...	...	34 259	...				
Outras.....	...	...	15 025	...	...	...	...				
TRIGO (em grão)											
BRAZIL.....	...	...	...	...	3 140 258	...	...				
Paraná.....	...	1 568 000	1 600 000	...	...	1 020	...				
Rio Grande do Sul.....	...	2 004 010	1 202 406	...	...	600	...				
São Paulo.....	...	202 700	240 810	...	...	1 188	...				
Mato Grosso do Sul.....	...	103 645	68 991	...	...	666	...				
Santa Catarina.....	...	30 840	15 759	...	...	511	...				
Minas Gerais.....	...	10 724	12 260	...	...	1 143	...				
Mato Grosso.....	...	140	22	...	...	157	...				
Outras.....	...	...	10	...	...	...	...				
UVA											
BRAZIL.....	...	...	...	...	696 586	...	...				
Rio Grande do Sul.....	...	41 250	462 600	...	...	11 215	...				
São Paulo.....	...	10 112	149 306	...	...	14 765	...				
Santa Catarina.....	...	4 328	57 710	...	...	13 334	...				
Paraná.....	...	2 186	17 183	...	...	7 860	...				
Minas Gerais.....	...	1 022	6 824	...	...	6 677	...				
Outras.....	...	...	2 963	...	...	...	...				

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Resultados preliminares da pesquisa Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (Previsão de Safras).

2. Dados relativos ao período janeiro/novembro.

(1) Produção em 1.000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (2) Produção em 1.000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare. (3) Produção esperada.

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 33 - SILVICULTURA

1 - Produção de madeira em tora, carvão vegetal, lenha e cascas secas de acácia negra, das matas plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-78

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO FLORESTAL					
	Madeira em tora (m³)			Carvão vegetal (t)		
	1976	1977	1978 (1)	1976	1977	1978 (1)
<b>BRASIL</b>	<b>21 660 842</b>	<b>27 702 246</b>	<b>38 235 895</b>	<b>347 549</b>	<b>354 435</b>	<b>360 893</b>
<b>NORDESTE</b>	<b>68 195</b>	<b>115 920</b>	<b>47 626</b>	—	—	—
Pernambuco	68 195	115 820	47 626	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	100	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b>	<b>14 901 851</b>	<b>19 441 607</b>	<b>27 293 659</b>	<b>342 623</b>	<b>349 588</b>	<b>355 808</b>
Minas Gerais	1 432 839	1 975 516	1 106 767	245 974	227 240	255 908
Espírito Santo	100	243 022	572 392	—	—	—
Rio de Janeiro	136 268	208 570	270 221	—	—	208
São Paulo	13 332 644	17 014 499	25 344 279	96 649	122 348	99 691
<b>SUL</b>	<b>6 690 696</b>	<b>8 136 459</b>	<b>10 887 480</b>	<b>4 926</b>	<b>4 847</b>	<b>5 085</b>
Paraná	2 181 053	3 550 146	4 347 222	118	99	130
Santa Catarina	1 514 613	1 513 456	2 268 655	379	363	211
Rio Grande do Sul	2 995 030	3 072 857	4 271 603	4 429	4 385	4 744
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>100</b>	<b>8 260</b>	<b>7 130</b>	—	—	—
Mato Grosso do Sul	—	—	30	—	—	—
Goiás	100	8 260	7 100	—	—	—

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO FLORESTAL					
	Lenha (m³)			Cascas secas de acácia negra (t)		
	1976	1977	1978 (1)	1976	1977	1978 (1)
<b>BRASIL</b>	<b>27 865 802</b>	<b>30 239 118</b>	<b>34 372 271</b>	<b>91 314</b>	<b>99 939</b>	<b>152 467</b>
<b>NORDESTE</b>	<b>6 041</b>	<b>12 737</b>	<b>30 794</b>	—	—	—
Pernambuco	680	6 704	29 064	—	—	—
Sergipe	5 361	3 633	1 730	—	—	—
Bahia	—	2 400	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b>	<b>15 629 782</b>	<b>18 965 054</b>	<b>19 306 979</b>	—	—	—
Minas Gerais	2 486 184	2 812 218	2 866 704	—	—	—
Espírito Santo	100	188	1 583	—	—	—
Rio de Janeiro	85 650	129 800	303 674	—	—	—
São Paulo	13 057 848	16 022 848	16 135 018	—	—	—
<b>SUL</b>	<b>12 228 730</b>	<b>11 230 927</b>	<b>15 008 711</b>	<b>91 314</b>	<b>99 939</b>	<b>152 467</b>
Paraná	1 307 501	1 359 893	1 722 675	—	80	—
Santa Catarina	823 250	385 844	318 767	356	351	109
Rio Grande do Sul	10 097 979	9 485 190	12 967 269	90 958	99 508	152 358
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>1 249</b>	<b>30 400</b>	<b>25 787</b>	—	—	—
Mato Grosso do Sul	—	—	15 332	—	—	—
Goiás	1 249	30 400	10 455	—	—	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Espécies florestais plantadas: acácia negra, eucalipto, pinheiro brasileiro e pimus diversos.

(1) Resultados preliminares.

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 34 - EXTRAÇÃO VEGETAL

1 - Produção de madeira em tora, carvão vegetal, lenha e nó de pinho das matas nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1975-77

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO											
	Madeira em tora			Carvão vegetal (1)			Lenha			Nó de pinho		
	1975	1976	1977 (2)	1975	1976	1977 (2)	1975	1976	1977 (2)	1975	1976	1977 (2)
QUANTIDADE (m <sup>3</sup> )												
BRASIL .....	31 527 909	33 194 374	32 287 643	2 396 237	2 288 697	2 190 994	122 069 682	128 424 682	122 453 341	339 401	364 174	347 472
NORTE .....	4 534 424	5 947 762	6 722 061	25 427	25 360	28 066	5 795 317	5 852 076	6 272 804	—	—	—
Rondônia .....	60 950	75 100	191 593	2 670	2 725	3 072	189 500	23 850	23 324	—	—	—
Acre .....	51 201	80 900	66 016	4 225	3 327	3 130	920 700	952 440	1 103 918	—	—	—
Amazonas .....	135 861	338 886	330 603	4 108	4 120	4 219	3 334 000	3 338 000	3 407 475	—	—	—
Roraima .....	14 297	18 580	23 000	47	67	66	13 260	23 450	26 840	—	—	—
Pará .....	3 942 115	5 144 116	5 780 749	13 778	14 479	16 918	1 282 857	1 454 336	1 635 747	—	—	—
Amapá .....	330 000	310 180	330 100	599	642	661	55 000	60 000	75 500	—	—	—
NORDESTE .....	5 210 219	5 537 050	5 310 417	312 401	329 025	338 713	43 642 939	45 560 024	46 911 730	—	—	—
Maranhão .....	1 273 072	1 295 249	786 407	81 777	87 017	84 277	7 715 277	7 838 361	7 504 215	—	—	—
Piauí .....	629 693	742 493	847 280	3 688	3 853	4 409	1 937 648	1 971 230	2 036 515	—	—	—
Ceará .....	358 114	333 517	372 148	26 896	26 560	27 626	7 287 576	7 878 786	8 231 652	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	125 463	111 626	126 487	6 525	6 417	6 416	2 391 060	2 618 008	2 855 446	—	—	—
Paraíba .....	32 081	46 560	48 968	17 384	18 467	19 495	1 639 137	1 746 849	1 751 819	—	—	—
Pernambuco .....	207 885	179 456	170 960	55 271	57 227	60 119	2 812 674	3 141 288	3 242 908	—	—	—
Alagoas .....	62 614	59 735	62 306	4 381	4 880	4 663	1 904 339	1 902 757	1 945 251	—	—	—
Sergipe .....	41 565	39 598	45 915	3 385	8 057	8 811	580 030	539 106	540 635	—	—	—
Bahia .....	2 479 732	2 728 816	2 849 946	114 114	116 547	122 897	17 375 198	17 923 639	18 803 289	—	—	—
SUDESTE .....	2 211 020	2 045 348	2 015 310	2 017 310	1 896 803	1 764 577	29 481 860	34 143 288	27 585 602	15 150	16 135	15 070
Minas Gerais .....	1 240 552	1 167 340	1 176 307	1 779 257	1 665 547	1 551 222	23 118 967	28 406 947	22 069 107	15 150	16 135	15 070
Espírito Santo .....	289 727	233 510	179 169	116 988	152 269	143 130	756 270	716 882	632 061	—	—	—
Rio de Janeiro .....	99 538	89 353	147 277	12 284	12 304	12 473	891 317	799 160	796 102	—	—	—
São Paulo .....	581 203	555 145	512 557	108 781	66 683	57 752	4 715 306	4 220 299	4 088 332	—	—	—
SUL .....	16 923 887	16 841 021	15 293 508	32 737	26 360	44 090	32 611 508	32 274 038	31 859 950	324 251	348 039	332 402
Paraná .....	8 626 600	8 136 684	6 975 726	11 073	6 670	6 668	10 782 343	10 454 525	10 065 149	195 815	208 082	206 063
Santa Catarina .....	6 154 534	6 496 231	5 636 323	11 567	14 043	32 014	11 910 674	12 486 731	12 410 729	71 723	73 973	64 177
Rio Grande do Sul .....	2 142 753	2 208 106	2 681 459	10 097	5 647	5 408	9 918 491	9 332 782	9 384 072	56 713	65 984	62 162
CENTRO-OESTE .....	2 648 359	2 823 193	2 946 347	8 362	11 149	15 548	10 538 058	10 595 256	9 823 255	—	—	—
Mato Grosso .....	1 304 077	1 466 022	1 587 341	5 584	7 376	9 863	3 525 497	3 522 942	2 723 085	—	—	—
Goiás .....	1 344 282	1 357 171	1 359 006	2 778	3 773	5 685	7 012 561	7 072 314	7 100 170	—	—	—
VALOR (Cr\$ 1 000)												
BRASIL .....	6 977 040	8 998 584	10 646 255	946 971	1 129 772	1 467 344	2 526 454	3 417 129	4 098 624	17 265	17 731	20 608
NORTE .....	459 931	754 286	1 150 605	20 963	29 082	41 138	60 678	85 509	115 945	—	—	—
Rondônia .....	9 142	13 518	56 823	2 381	3 270	4 487	3 790	908	970	—	—	—
Acre .....	7 878	13 056	16 759	4 273	4 644	5 512	10 793	14 287	22 672	—	—	—
Amazonas .....	10 323	30 977	60 783	2 054	4 907	7 292	33 340	50 868	62 240	—	—	—
Roraima .....	1 365	2 009	2 781	110	208	214	422	821	1 204	—	—	—
Pará .....	400 773	658 213	962 449	11 564	15 415	22 611	11 871	18 077	28 088	—	—	—
Amapá .....	30 450	36 513	51 010	581	638	1 022	462	548	771	—	—	—
NORDESTE .....	914 602	1 191 500	1 276 020	171 199	228 886	310 309	670 154	888 399	1 179 388	—	—	—
Maranhão .....	302 182	369 811	235 723	45 505	59 183	74 603	103 059	132 740	158 189	—	—	—
Piauí .....	49 930	83 591	115 995	1 415	2 073	2 990	19 305	25 028	32 832	—	—	—
Ceará .....	32 005	31 456	44 133	11 451	14 867	20 652	111 530	169 575	227 580	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	11 308	11 981	18 302	3 697	5 054	7 026	28 525	40 664	58 246	—	—	—
Paraíba .....	1 202	4 724	5 889	9 847	13 174	16 765	20 255	29 488	39 859	—	—	—
Pernambuco .....	58 739	73 119	93 834	20 919	29 860	40 228	40 627	58 289	83 984	—	—	—
Alagoas .....	13 022	18 692	24 220	3 532	5 815	7 416	22 856	39 769	58 522	—	—	—
Sergipe .....	8 668	10 331	16 504	1 238	3 092	4 892	12 346	14 226	17 279	—	—	—
Bahia .....	437 546	587 795	721 420	73 595	95 768	135 737	311 651	378 620	502 897	—	—	—
SUDESTE .....	445 287	587 887	774 553	722 283	835 763	1 054 361	727 387	1 178 368	1 200 791	327	527	630
Minas Gerais .....	247 450	340 243	483 512	617 638	701 313	918 937	590 475	1 012 434	993 670	327	527	630
Espírito Santo .....	74 787	92 459	94 478	39 731	74 246	69 262	14 211	19 279	23 391	—	—	—
Rio de Janeiro .....	19 088	26 314	42 558	9 511	14 643	16 332	19 805	23 091	29 688	—	—	—
São Paulo .....	103 962	128 871	154 005	55 403	45 561	49 830	102 896	123 564	154 041	—	—	—
SUL .....	4 515 744	5 686 573	6 417 834	23 576	24 800	44 182	833 472	992 600	1 265 863	16 938	17 204	19 978
Paraná .....	1 921 290	2 333 035	2 688 341	7 407	7 824	9 979	219 083	262 438	328 826	9 232	8 547	10 781
Santa Catarina .....	1 748 871	2 255 682	2 233 163	6 992	9 859	25 592	273 980	369 572	470 669	6 509	6 937	6 565
Rio Grande do Sul .....	845 583	1 097 856	1 516 330	9 177	7 117	8 611	340 409	360 590	466 368	1 197	1 720	2 632
CENTRO-OESTE .....	641 476	778 338	1 027 243	8 950	11 241	17 354	233 763	272 253	336 637	—	—	—
Mato Grosso .....	309 723	401 356	557 707	7 113	7 612	11 044	82 526	82 526	82 526	—	—	—
Goiás .....	331 753	376 982	469 536	1 837	3 629	6 310	151 237	189 915	242 247	—	—	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Tonelada. (2) Resultados preliminares.

## b - PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 34 - EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 — Produção extrativa vegetal, segundo as classes e principais produtos — 1975-77

CLASSES E PRINCIPAIS PRODUTOS	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1.000)		
	1975	1976	1977	1975	1976	1977
<b>Borrachas</b>						
Caucho (látex) .....	328	319	342	2 788	2 814	5 006
Hévea (látex coagulado) (1) .....	13 061	14 686	18 553	99 845	154 635	277 894
Hévea látex (leite) .....	896	1 009	991	3 537	5 333	6 849
Mangabeira .....	16	20	20	82	115	132
Manicoba .....	1	2	2	1	3	6
<b>Gomas não elásticas</b>						
Balata (látex) .....	283	513	516	1 510	5 424	7 959
Chicle .....	1	0	—	6	1	—
Macaranduba (látex) .....	496	514	532	1 902	2 464	3 349
Rosadinho .....	28	27	3	86	76	11
Sorva (látex) .....	3 294	6 197	4 394	9 878	20 047	21 642
Ucuquirana ou coquirana .....	7	46	5	20	163	29
<b>Ceras</b>						
Carnaúba .....	18 103	18 006	19 074	203 628	272 551	340 594
Licuri ou ouricuri .....	109	116	112	612	798	743
<b>Fibras</b>						
Buriti .....	100	888	961	790	11 347	14 170
Carnaúba .....	1 311	1 379	1 557	683	932	3 918
Caroá .....	586	529	515	1 107	1 191	1 412
Cipó imbé .....	30	38	54	59	87	207
Crina vegetal ou butiá .....	1 999	1 828	1 617	1 414	2 555	3 325
Guaxima .....	28	32	33	41	62	77
Malva .....	7 492	7 398	7 437	23 225	24 353	28 454
Painá .....	198	205	198	610	741	897
Piaçava .....	48 706	50 270	50 290	174 234	219 841	273 454
Táboa ou tábua .....	15	97	98	61	392	478
Tucum .....	84	85	101	139	284	413
<b>Oleaginosos</b>						
Andiroba (amêndoas) .....	252	302	233	175	115	129
Babaçu (amêndoas) .....	212 722	225 923	236 755	487 100	625 280	864 959
Copaiába (óleo) .....	23	26	37	162	203	657
Cumaru (amêndoas) .....	13	15	34	119	180	950
Indaiá (amêndoas) .....	10	—	—	9	—	—
Licuri ou ouricuri (coquinho) .....	7 337	7 639	7 364	17 720	21 142	25 073
Macaúba (amêndoas) .....	2 199	2 155	2 062	917	1 026	1 227
Murumuru (semente) .....	44	41	29	19	21	18
Oiticica (semente) .....	24 079	17 524	15 089	16 399	20 142	22 481
Pequiázeiro (amêndoas) .....	841	834	703	1 247	1 453	1 420
Tucum (amêndoas) .....	9 542	8 954	8 556	15 641	16 923	21 771
Ucuuba (amêndoas) .....	110	109	106	77	95	126
<b>Tanantes</b>						
Angico (casca) .....	5 280	5 105	4 748	3 651	4 708	5 999
Barbatimão (casca) .....	5 696	5 613	5 025	4 034	5 445	6 418
Mangue .....	707	457	711	283	362	850
Quebracho .....	21 865	22 690	22 772	4 373	6 126	8 942
<b>Alimentícios</b>						
Açaí (fruto) .....	17 474	18 743	53 623	16 694	22 099	92 894
Castanha-de-caju .....	20 490	22 967	26 775	26 948	44 185	93 425
Castanha-do-pará .....	51 719	61 044	53 958	100 972	171 006	286 736
Ervá-mate (cancheada) .....	94 636	86 538	94 695	201 427	265 040	430 911
Mangaba (fruto) .....	1 028	1 014	1 043	2 004	2 341	2 611
Palmito .....	200 154	203 948	35 123	91 352	136 516	44 833
Pinhão (fruto da araucária) .....	21 616	20 155	19 125	41 165	57 326	64 140
Umbu (fruto) .....	29 815	30 966	37 555	21 998	28 704	46 659
<b>Aromáticos, corantes, medicinais e tóxicos</b>						
Ipecacuanha ou poaia (raiz) .....	31	18	18	608	692	754
Jaborandi (folha) .....	2 367	2 155	2 671	6 603	9 280	13 621
Jatobá ou jutaiçica (resina) .....	33	21	38	106	79	217
Quina (casca) .....	1	2	5	2	11	60
Timbó (raiz) .....	6	15	41	8	26	99
Urucu (fruto) .....	92	107	130	371	538	777

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive cernambu.

## b — PRODUÇÃO VEGETAL CAPÍTULO 34 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 3 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1975-77

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO						UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO												
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000)				Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000)									
	1975	1976	1977	1975	1976	1977		1975	1976	1977	1975	1976	1977							
AÇAÍ (fruta)																				
BRASIL.....	17 474	18 743	53 623	16 694	22 099	92 894	BRASIL.....	1 311	1 379	1 557	683	932	3 918							
Rondônia.....	4	4	5	6	27	29	Maranhão.....	10	—	—	100	—	—							
Pará.....	14 045	14 715	49 810	13 643	17 999	86 782	Ceará.....	1 155	1 235	1 405	476	789	3 729							
Amapá.....	311	415	355	63	186	253	Rio Grande do Norte.....	131	144	152	92	143	189							
Maranhão.....	3 114	3 609	3 453	2 982	3 887	5 830	Bahia.....	15	0	0	15	0	0							
ANDIROBA (amêndoa)																				
BRASIL.....	252	302	233	175	115	129	BRASIL.....	585	529	515	1 106	1 191	1 412							
Pará.....	80	67	102	24	27	52	Piauí.....	14	14	12	12	16	14							
Amapá.....	19	17	16	22	26	30	Ceará.....	10	10	9	21	15	45							
Maranhão.....	153	218	115	129	62	47	Paraíba.....	49	31	67	97	68	155							
ANGICO (casca)																				
BRASIL.....	5 281	5 105	4 748	3 651	4 708	5 999	BRASIL.....	300	247	210	630	651	641							
Maranhão.....	132	140	173	79	94	134	Bahia.....	212	227	217	346	441	557							
Piauí.....	390	385	381	108	150	190	CARNAÚBA (fibra)													
Ceará.....	182	188	224	77	122	222	BRASIL.....	1 311	1 379	1 557	683	932	3 918							
Rio Grande do Norte.....	377	327	301	242	283	384	Maranhão.....	10	—	—	100	—	—							
Paraíba.....	251	278	177	243	422	346	Ceará.....	1 155	1 235	1 405	476	789	3 729							
Pernambuco.....	503	500	293	377	525	546	Rio Grande do Norte.....	131	144	152	92	143	189							
Alagoas.....	89	92	89	38	57	95	Bahia.....	15	0	0	15	0	0							
Sergipe.....	23	17	14	5	27	19	CARÓA (fibra)													
Bahia.....	1 189	1 218	1 228	1 112	1 547	2 002	BRASIL.....	585	529	515	1 106	1 191	1 412							
Minas Gerais.....	1 016	1 023	1 065	449	627	662	Piauí.....	14	14	12	12	16	14							
São Paulo.....	30	48	12	12	11	3	Ceará.....	10	10	9	21	15	45							
Mato Grosso.....	926	768	640	762	694	1 212	Paraíba.....	49	31	67	97	68	155							
Goiás.....	173	121	151	147	149	204	Pernambuco.....	300	247	210	630	651	641							
BABAÇU (amêndoa)							Bahia.....	212	227	217	346	441	557							
BRASIL.....	212 722	225 923	236 755	487 100	625 280	864 959	CASTANHA-DE-CAJU													
Pará.....	1 227	768	625	1 784	1 307	1 904	BRASIL.....	20 490	22 967	26 775	26 948	44 185	93 425							
Maranhão.....	162 527	173 230	179 510	363 521	480 966	669 161	Maranhão.....	390	409	602	524	674	1 721							
Piauí.....	17 473	17 046	19 284	43 692	48 540	77 071	Piauí.....	1 462	1 420	1 778	2 010	2 298	5 925							
Ceará.....	2 896	2 816	2 746	5 529	6 649	7 990	Ceará.....	8 917	11 272	14 587	12 143	22 671	55 080							
Pernambuco.....	5	5	5	2	2	2	Rio Grande do Norte.....	4 051	4 423	4 794	5 598	8 137	17 425							
Bahia.....	485	499	504	1 093	1 340	1 663	Paraíba.....	1 047	1 068	1 251	1 205	1 552	3 209							
Minas Gerais.....	480	489	444	1 193	1 459	1 412	Pernambuco.....	2 914	2 800	2 213	3 169	6 271	6 353							
Goiás.....	27 629	31 070	33 637	70 286	85 017	105 756	Alagoas.....	473	384	360	632	684	961							
BALATA (látex)							Sergipe.....	135	121	111	164	162	253							
BRASIL.....	283	513	516	1 510	5 424	7 959	Bahia.....	1 101	1 070	1 079	1 503	1 756	2 498							
Amazonas.....	1	19	—	5	42	—	CASTANHA-DO-PARÁ													
Roraima.....	2	2	2	6	8	12	BRASIL.....	51 720	61 044	53 958	100 972	171 006	296 736							
Pará.....	277	489	512	1 472	5 349	7 907	Rondônia.....	2 543	2 853	2 955	2 918	14 267	14 777							
Amapá.....	3	3	2	27	25	40	Acre.....	6 604	9 389	7 197	7 674	20 060	28 527							
BARBATIMÃO (casca)							Amazonas.....	9 884	13 039	8 800	12 204	37 795	63 134							
BRASIL.....	5 696	5 613	5 025	4 034	5 445	6 418	Roraima.....	11 069	9 800	8 600	24 352	29 400	41 280							
Sergipe.....	—	—	6	—	—	7	Pará.....	20 667	24 983	25 681	52 785	67 604	146 533							
Bahia.....	95	6	1	47	3	1	Amapá.....	853	900	660	939	1 800	2 310							
Minas Gerais.....	3 980	3 831	3 574	3 120	3 935	4 439	Mato Grosso.....	100	80	65	100	80	175							
São Paulo.....	1 262	1 488	1 157	664	1 296	1 700	CAUCHO (látex)													
Goiás.....	359	288	287	203	211	271	BRASIL.....	327	319	342	2 788	2 814	5 006							
BURITI (fibra)							Rondônia.....	320	312	332	2 734	2 756	4 921							
BRASIL.....	100	888	961	790	11 347	14 170	Acre.....	—	—	2	—	—	13							
Maranhão.....	80	865	935	720	11 245	14 029	Paraíba.....	7	7	8	54	58	72							
Piauí.....	9	10	11	4	6	10	CHICLE (látex)													
Bahia.....	11	13	15	66	96	131	BRASIL.....	1	0	—	6	1	—							
CARNAÚBA (cera)							Amazonas.....	1	0	—	6	1	—							
BRASIL.....	18 103	18 006	19 074	203 628	272 551	340 594	CIPÓ-IMBÉ (fibra)													
Maranhão.....	653	934	1 066	8 612	15 440	16 216	BRASIL.....	30	38	54	59	87	207							
Piauí.....	3 780	3 496	3 854	42 512	58 226	75 714	São Paulo.....	—	3	3	—	6	6							
Ceará.....	8 686	7 962	8 316	101 826	115 832	152 674	Paraná.....	28	33	49	56	77	196							
Rio Grande do Norte.....	4 764	5 416	5 626	48 889	81 049	93 167	Mato Grosso.....	2	2	2	3	4	5							
Paraíba.....	106	87	87	745	885	1 310	COPAÍBA (óleo)													
Bahia.....	114	111	125	1 044	1 119	1 513	BRASIL.....	23	26	37	162	203	657							
CRINA VEGETAL OU BUTIÁ							Amazonas.....	22	25	36	148	184	636							
BRASIL.....	1 999	1 828	1 617	1 414	2 555	3 325	Pará.....	1	1	1	14	19	21							
Maranhão.....	4	4	—	—	—	—	São Paulo.....	4	4	—	10	13	—							
Piauí.....	321	326	311	225	1 306	1 742	Paraná.....	—	—	—	—	—	—							
Ceará.....	1 135	1 025	970	863	906	1 263	Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—							
Rio Grande do Sul.....	436	388	294	285	300	299	Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—							
Mato Grosso.....	19	—	—	10	—	—	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—							
Goiás.....	84	85	42	21	30	21	Goiás.....	84	85	42	21	30	21							

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 34 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 3 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1975-77

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO						UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO										
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000)				Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000)							
	1975	1976	1977	1975	1976	1977		1975	1976	1977	1975	1976	1977					
CUMARU (amêndoa)																		
BRASIL.....	13	15	34	119	180	950	BRASIL.....	7 337	7 639	7 364	17 720	21 142	25 073					
Amazonas.....	1	—	—	11	—	—	Bahia.....	7 337	7 639	7 364	17 720	21 142	25 073					
Pará.....	12	15	34	108	180	950	LICURI OU OURICURI (coquinhos)											
ERVA-MATE (cancheada)																		
BRASIL.....	94 636	86 538	94 695	201 428	265 040	430 911	BRASIL.....	109	116	112	612	798	743					
Paraná.....	30 587	27 220	29 463	62 965	76 925	126 632	Bahia.....	109	116	112	612	798	743					
Santa Catarina.....	32 709	27 712	31 147	67 747	93 852	158 593	MACAÚBA (amêndoa)											
Rio Grande do Sul.....	30 020	30 408	32 695	68 472	91 758	140 196	BRASIL.....	2 199	2 155	2 062	917	1 026	1 227					
Mato Grosso.....	1 320	1 198	1 390	2 244	2 505	5 490	Maranhão.....	9	11	13	20	28	51					
GUAXIMA (fibra)							Ceará.....	196	148	122	344	295	330					
BRASIL.....	28	32	33	41	62	77	Minas Gerais.....	1 994	1 996	1 927	553	703	846					
Pará.....	19	22	23	28	46	60	MAÇARANDUBA (látex)											
Bahia.....	9	10	10	13	16	17	BRASIL.....	496	514	532	1 902	2 464	3 349					
HÉVEA (látex coagulado) (1)							Amazonas.....	10	5	8	31	18	53					
BRASIL.....	13 061	14 686	18 553	99 845	154 635	277 894	Pará.....	481	506	522	1 856	2 434	3 285					
Rondônia.....	1 507	1 097	1 075	17 504	12 111	17 633	Amapá.....	5	3	2	15	12	11					
Acre.....	6 388	7 823	10 651	48 681	81 307	156 041	MALVA (fibra)											
Amazonas.....	3 906	4 417	5 453	26 438	50 081	89 497	BRASIL.....	7 492	7 398	7 437	23 225	24 353	28 454					
Roraima.....	4	4	—	29	30	—	Pará.....	7 492	7 398	7 437	23 225	24 353	28 454					
Pará.....	1 040	1 099	1 166	5 665	8 446	11 603	MANGABA (fruto)											
Amapá.....	51	45	21	315	377	331	BRASIL.....	1 029	1 014	1 043	2 004	2 341	2 611					
Mato Grosso.....	165	201	187	1 213	2 283	2 789	Pará.....	—	—	15	—	—	38					
HÉVEA LÁTEX (leite)							Rio Grande do Norte.....	3	7	4	2	10	11					
BRASIL.....	896	1 009	991	3 537	5 333	6 849	Paraíba.....	967	940	952	1 925	2 221	2 384					
Amazonas.....	45	67	7	106	367	64	Alagoas.....	—	2	1	—	4	3					
Pará.....	826	914	947	3 362	4 881	6 644	Sergipe.....	22	23	24	30	45	64					
Amapá.....	25	28	37	69	85	141	Bahia.....	35	39	44	38	51	97					
INDAIÁ (amêndoa)							Minas Gerais.....	0	1	1	2	1	3					
BRASIL.....	10	—	—	9	—	—	Mato Grosso.....	2	2	2	7	9	11					
Minas Gerais.....	10	—	—	9	—	—	MANGABEIRA (látex)											
IPECACUANHA OU POAIA (raiz)							BRASIL.....	16	20	20	82	115	132					
BRASIL.....	31	18	18	608	692	754	Bahia.....	16	20	20	82	115	132					
Rondônia.....	9	10	11	462	551	638	MANGUE (casca)											
Ceará.....	—	—	0	—	—	3	BRASIL.....	707	457	711	263	362	850					
Paraíba.....	13	0	0	11	1	1	Pará.....	48	45	47	6	15	21					
Alagoas.....	0	0	0	0	0	0	Maranhão.....	407	203	452	122	200	650					
Bahia.....	6	6	6	25	27	28	Paraíba.....	220	175	181	110	117	145					
Minas Gerais.....	0	0	0	4	10	33	Sergipe.....	12	13	14	8	9	14					
Espírito Santo.....	1	1	1	1	39	29	Bahia.....	20	21	17	17	21	20					
Mato Grosso.....	2	1	0	105	64	22	MANICOBÁ (látex)											
JABORANDI (folha)							BRASIL.....	1	2	2	1	3	6					
BRASIL.....	2 367	2 155	2 671	6 603	9 280	13 621	Pará.....	1	2	2	1	3	6					
Maranhão.....	2 219	2 042	2 587	6 231	8 811	13 226	MURUMURU (semente)											
Piauí.....	124	113	84	312	469	395	BRASIL.....	44	41	29	19	21	18					
Rio Grande do Norte.....	9	—	—	22	—	—	Pará.....	36	35	25	16	17	15					
Paraíba.....	15	—	—	38	—	—	Amapá.....	8	6	4	3	4	3					
JATOBÁ OU JUTAICICA (resina)							OTICICÁ (semente)											
BRASIL.....	33	21	38	106	79	217	BRASIL.....	24 078	17 524	15 089	16 399	20 142	22 481					
Pará.....	28	17	32	100	53	169	Piauí.....	174	104	127	39	43	92					
Maranhão.....	—	1	2	—	2	11	Ceará.....	16 738	11 432	9 171	11 429	12 912	12 622					
Rio Grande do Norte.....	4	—	—	5	—	—	Rio Grande do Norte.....	3 689	2 861	2 523	2 229	2 765	4 221					
Minas Gerais.....	1	1	1	1	2	3	Goiás.....	3 477	3 127	3 268	2 702	4 422	5 546					

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 34 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 3 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1975-77

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO						UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO						
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000)				Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000)			
	1975	1976	1977	1975	1976	1977		1975	1976	1977	1975	1976	1977	
PAINAS (fibra)														
BRASIL.....	196	205	198	610	741	897	BRASIL.....	3 294	6 197	4 394	9 878	20 047	21 642	
Piauí.....	15	12	12	105	120	146	Rondônia.....	48	43	44	242	216	309	
Rio Grande do Norte.....	2	2	2	4	6	7	Amazonas.....	2 810	5 743	3 913	8 343	18 520	18 930	
Bahia.....	149	163	159	208	278	362	Roraima.....	400	386	410	1 184	1 216	2 255	
Minas Gerais.....	26	20	18	194	162	181	Pará.....	33	23	25	101	90	142	
Espírito Santo.....	0	0	0	5	9	16	Amapá.....	3	2	2	8	5	6	
Rio de Janeiro.....	0	2	0	8	14	12								
São Paulo.....	2	2	2	79	117	106								
Santa Catarina.....	2	2	2	5	6	9								
Goiás.....	0	2	3	2	29	58								
PALMITO														
BRASIL.....	200 154	203 948	35 123	91 352	136 516	44 833	BRASIL.....	15	97	98	61	392	478	
Pará.....	192 182	197 671	29 780	74 818	121 783	26 386	Sergipe.....	10	13	12	29	37	43	
Amapá.....	—	14	21	—	4	9	Rio de Janeiro.....	2	81	82	27	348	426	
Maranhão.....	15	11	5	10	9	6	São Paulo.....	3	3	4	5	7	9	
Bahia.....	96	106	104	114	178	227								
Minas Gerais.....	70	58	48	79	170	278								
Espírito Santo.....	276	259	140	358	498	372								
Rio de Janeiro.....	60	53	49	54	69	124								
São Paulo.....	3 329	2 458	2 260	4 796	3 586	3 992								
Paraná.....	2 358	1 705	1 475	5 895	5 116	5 163								
Santa Catarina.....	1 332	1 287	1 013	4 361	4 266	4 662								
Rio Grande do Sul.....	114	—	—	251	—	—								
Mato Grosso.....	300	320	220	570	800	550								
Goiás.....	22	6	8	46	37	64								
PEQUIZEIRO (amêndoas)														
BRASIL.....	841	834	703	1 247	1 453	1 420	BRASIL.....	9 542	8 954	8 556	15 641	16 923	21 771	
Piauí.....	4	5	5	5	6	8	Maranhão.....	1 736	1 699	1 960	2 524	3 262	4 507	
Ceará.....	684	665	524	1 056	1 208	1 089	Piauí.....	7 802	7 250	6 592	13 114	13 657	17 260	
Pernambuco.....	6	7	7	4	5	8	Bahia.....	4	5	4	3	4	4	
Bahia.....	124	133	137	136	178	219								
Minas Gerais.....	7	7	9	17	23	45								
Mato Grosso.....	16	17	21	29	33	51								
PIAÇAVA (fibra)														
BRASIL.....	48 706	50 270	60 290	174 234	219 841	273 454	BRASIL.....	7	46	5	20	163	29	
Amazonas.....	1 489	1 871	1 653	3 281	4 776	6 530	Amazonas.....	7	46	5	20	163	29	
Piauí.....	3	2	3	1	1	2								
Bahia.....	47 214	48 397	48 634	170 952	215 064	266 922								
PINHÃO (fruto da araucária)														
BRASIL.....	21 615	20 155	19 125	41 164	57 326	64 140	BRASIL.....	29 815	30 966	37 555	21 999	28 704	46 659	
Minas Gerais.....	2 276	1 196	1 965	2 672	3 154	5 360	Piauí.....	3	3	13	1	2	12	
Paraná.....	4 438	4 391	3 555	10 226	15 998	11 974	Ceará.....	5	130	132	3	88	132	
Santa Catarina.....	14 490	14 049	13 107	27 534	37 216	45 714	Rio Grande do Norte.....	—	2	2	—	3	4	
Rio Grande do Sul.....	411	519	498	732	958	1 092	Paraíba.....	53	495	595	56	290	595	
QUEBRACHO (casca)														
BRASIL.....	21 865	22 690	22 772	4 373	6 126	8 942	BRASIL.....	1 712	2 481	2 792	599	1 397	2 355	
Mato Grosso.....	21 865	22 690	22 772	4 373	6 126	8 942	Bahia.....	28 041	27 855	34 021	21 337	26 923	43 559	
QUINA (casca)														
BRASIL.....	1	2	5	2	11	60	BRASIL.....	1	0	0	3	1	2	
Minas Gerais.....	1	2	5	2	11	60								
ROSADINHA (látex)														
BRASIL.....	28	27	3	86	76	11	BRASIL.....	92	107	130	372	538	777	
Amazonas.....	28	27	3	86	76	11	Pará.....	16	17	19	48	91	135	
							Piauí.....	7	12	27	11	31	110	
							Ceará.....	—	10	12	—	40	60	
							Paraíba.....	30	33	34	150	189	237	
							Minas Gerais.....	29	27	29	127	143	171	
							Rio de Janeiro.....	10	8	9	36	44	64	
URUCU (semente)														

## c - PECUÁRIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 35 - EFETIVO PECUÁRIO

## 1—Efetivo dos rebanhos no Censo Agropecuário, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação—1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO DOS REBANHOS							
	Bovinos		Suínos		Ovinos		Caprinos	
	Estabelecimentos informantes	Cabeças	Estabelecimentos informantes	Cabeças	Estabelecimentos informantes	Cabeças	Estabelecimentos informantes	Cabeças
BRASIL .....	2 299 746	101 673 753	2 634 616	35 151 668	409 152	17 486 559	498 788	6 709 428
NORTE.....	32 723	2 129 609	82 348	1 245 282	4 280	72 479	2 327	28 264
Rondônia .....	2 003	55 392	11 064	133 513	127	2 068	150	874
Acre.....	4 570	120 143	9 102	109 625	992	11 243	139	843
Amazonas.....	6 155	203 437	9 501	127 473	817	11 247	319	3 718
Roraima .....	1 042	246 126	781	22 548	350	14 465	90	2 139
Pará.....	17 968	1 441 851	50 690	804 355	1 813	31 581	1 529	19 865
Amapá .....	985	62 660	1 210	47 768	181	1 875	100	825
NORDESTE .....	775 021	18 041 417	1 040 178	9 466 986	303 199	5 353 867	417 436	6 172 419
Maranhão .....	78 063	1 784 284	241 372	3 242 043	8 636	121 133	31 842	318 744
Piauí.....	54 800	1 330 686	137 692	1 861 079	34 728	792 757	70 112	1 313 429
Ceará .....	98 904	1 949 230	143 055	1 200 848	48 898	1 075 980	60 625	656 256
Rio Grande do Norte.....	44 182	733 222	34 019	124 666	11 849	275 732	16 304	160 331
Paraíba .....	83 263	1 163 074	74 635	243 239	24 788	363 715	45 179	368 782
Pernambuco .....	120 413	1 508 162	102 501	459 251	39 636	483 641	90 187	1 018 266
Alagoas.....	34 805	639 596	25 432	82 153	17 185	127 913	15 800	66 708
Fernando de Noronha.....	1	240	1	24	1	23	1	69
Sergipe .....	30 490	793 509	16 797	56 235	9 980	107 729	3 130	15 082
Bahia .....	230 000	8 139 414	264 674	2 197 448	107 498	2 005 244	84 256	2 254 750
SUDESTE.....	531 491	35 236 666	479 923	6 461 784	18 702	257 312	25 692	160 852
Minas Gerais.....	330 244	20 022 834	299 477	3 629 614	10 636	112 087	15 115	90 202
Espírito Santo .....	36 074	2 104 159	37 249	522 366	802	11 852	1 995	19 572
Rio de Janeiro .....	31 268	1 658 534	22 183	260 038	791	13 139	2 485	14 190
São Paulo .....	133 905	11 451 139	121 014	2 049 766	6 473	120 234	6 097	36 888
SUL.....	806 071	21 516 021	851 380	15 006 998	76 275	11 644 561	47 819	278 830
Paraná .....	224 016	6 587 064	319 149	5 888 873	11 029	157 233	31 043	169 985
Santa Catarina .....	179 280	2 236 830	163 803	3 505 778	10 791	125 619	6 564	41 501
Rio Grande do Sul .....	402 775	12 692 127	368 428	5 612 347	54 455	11 361 709	10 212	67 344
CENTRO-OESTE.....	154 440	24 750 040	180 787	2 970 618	6 696	158 340	5 514	69 063
Mato Grosso do Sul (1) .....	25 838	8 871 154	32 723	473 461	2 709	100 938	1 160	17 452
Mato Grosso .....	16 331	3 110 119	33 758	459 403	396	7 010	977	7 769
Goiás .....	111 570	12 728 294	113 342	2 015 394	3 543	49 482	3 330	42 679
Distrito Federal .....	701	40 473	964	22 360	48	910	47	1 163

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Criado de acordo com a Lei Complementar n.º 31, de 11-10-1977, com vigência a partir de 1.º-1-1979.

## C — PECUÁRIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 35 — EFETIVO PECUÁRIO

## 2 — Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1976-77

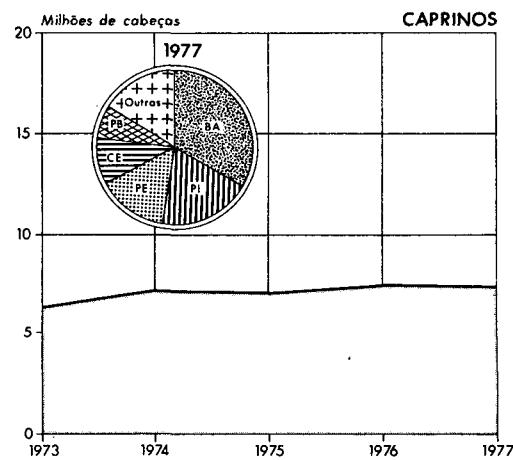
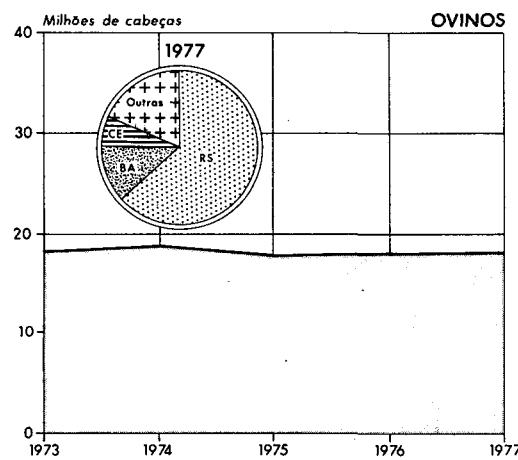
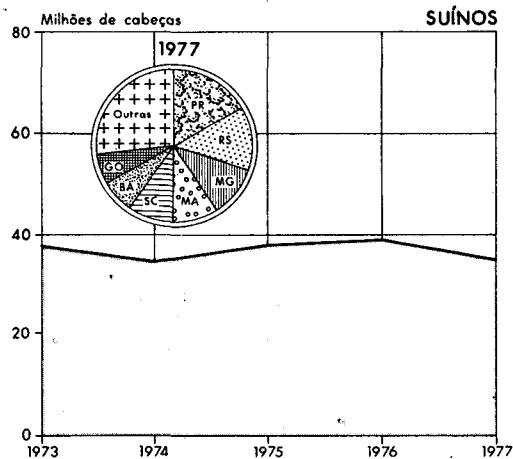
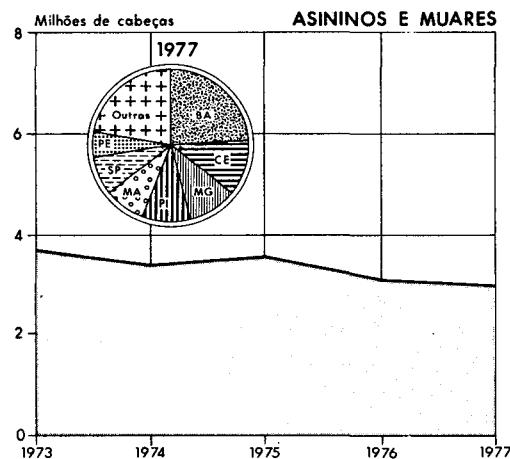
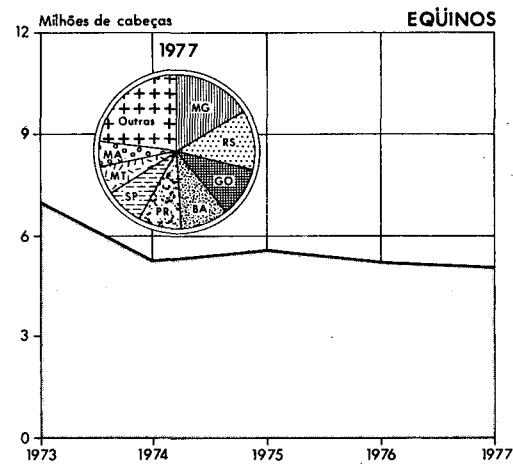
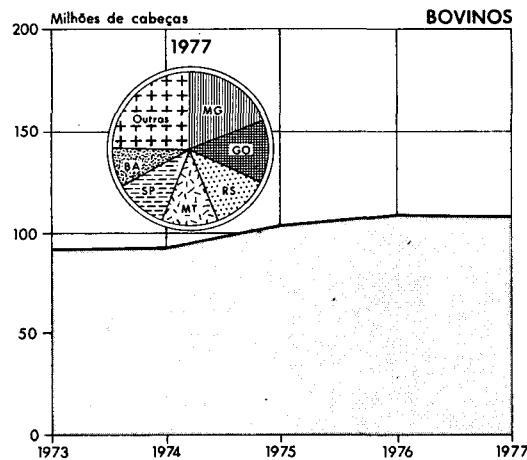
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	EFETIVO DOS REBANHOS (1 000 cabeças)							
		Bovinos	Bufalinos	Eqüinos	Asininos	Muares	Suínos	Óvulos	Caprinos
BRASIL .....	1976	107 349	320	5 157	1 464	1 631	38 742	18 002	7 485
	1977	107 297	343	4 934	1 423	1 514	34 532	18 089	7 424
NORTE .....	1976	2 248	144	141	4	18	1 381	77	35
	1977	2 401	169	143	3	19	1 170	79	58
Rondônia .....	1976	66	1	3	0	2	141	2	1
	1977	75	1	3	0	3	140	2	1
Acre .....	1976	135	0	4	0	2	113	11	1
	1977	152	0	5	0	2	114	11	1
Amazonas .....	1976	204	2	7	0	0	133	10	4
	1977	208	3	7	0	0	122	10	4
Roraima .....	1976	260	—	32	0	1	33	17	3
	1977	262	0	34	0	1	33	17	3
Pará .....	1976	1 519	128	91	3	13	897	36	26
	1977	1 638	152	92	3	13	715	37	48
Amapá .....	1976	65	12	3	0	0	64	2	1
	1977	66	13	4	0	0	46	2	1
NORDESTE .....	1976	19 229	49	1 426	1 397	702	10 738	5 798	6 902
	1977	19 575	53	1 432	1 367	651	9 952	5 833	6 837
Maranhão .....	1976	1 829	39	248	180	86	3 473	122	301
	1977	1 901	46	257	183	73	3 369	125	328
Piauí .....	1976	1 396	0	181	256	46	2 005	845	1 428
	1977	1 424	0	174	248	46	1 902	848	1 426
Ceará .....	1976	2 019	0	162	273	110	1 373	1 136	722
	1977	2 046	—	165	249	90	1 260	1 146	740
Rio Grande do Norte .....	1976	779	0	39	66	19	190	335	191
	1977	787	0	38	64	20	130	316	184
Paraíba .....	1976	1 236	0	67	67	41	289	394	435
	1977	1 330	0	70	68	35	272	454	504
Pernambuco .....	1976	1 586	0	127	103	69	560	521	1 127
	1977	1 578	0	127	103	57	493	506	1 088
Alagoas .....	1976	670	0	50	13	28	117	163	87
	1977	673	0	47	13	27	93	143	84
Sergipe .....	1976	819	0	61	10	22	69	115	17
	1977	851	—	60	11	20	65	119	17
Bahia .....	1976	8 895	9	493	430	281	2 662	2 167	2 593
	1977	8 986	6	493	428	284	2 367	2 177	2 467
SUDESTE .....	1976	37 073	40	1 485	39	620	7 535	282	192
	1977	36 309	40	1 352	34	559	6 529	271	180
Minas Gerais .....	1976	21 144	17	830	28	277	4 256	119	114
	1977	20 473	17	812	28	276	3 704	115	99
Espírito Santo .....	1976	2 255	0	76	5	49	711	13	21
	1977	2 282	0	70	3	37	645	12	20
Rio de Janeiro .....	1976	1 719	2	59	1	22	308	14	16
	1977	1 762	2	63	1	23	262	14	15
São Paulo .....	1976	11 955	20	520	6	272	2 261	137	42
	1977	11 787	21	406	2	223	1 919	130	45
SUL .....	1976	22 199	24	1 268	8	178	15 492	11 686	280
	1977	21 982	25	1 209	2	172	13 617	11 665	277
Paraná .....	1976	6 967	14	487	7	139	6 132	159	168
	1977	6 700	15	434	1	133	5 770	155	166
Santa Catarina .....	1976	2 326	5	162	0	10	3 653	126	42
	1977	2 329	5	161	0	10	3 178	125	42
Rio Grande do Sul .....	1976	12 907	5	619	1	30	5 708	11 400	70
	1977	12 954	5	614	1	29	4 669	11 384	68
CENTRO-OESTE .....	1976	26 600	63	837	16	112	3 596	160	76
	1977	27 030	57	798	16	113	3 263	161	73
Mato Grosso .....	1976	12 699	44	310	1	41	1 096	105	25
	1977	12 886	42	292	1	42	1 023	107	25
Goiás .....	1976	13 858	19	524	15	71	2 476	53	49
	1977	14 099	15	503	15	71	2 219	53	47
Distrito Federal .....	1976	42	0	3	0	0	24	1	1
	1977	46	0	3	0	0	21	1	1

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

# PECUÁRIA

## Efetivo dos rebanhos - 1973 - 77



## C - PECUÁRIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 35 - EFETIVO PECUÁRIO

## 3 — Valor dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1976-77

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR DOS REBANHOS (Cr\$ 1 000)							
		Bovinos	Bufalinos	Eqüinos	Asininos	Muares	Suínos	Ovinos	Caprinos
BRASIL	1976	167 591 198	923 604	5 637 626	403 813	2 608 983	16 339 979	2 623 330	899 338
	1977	217 300 495	1 213 451	7 115 189	535 995	3 277 104	18 562 609	3 675 094	1 226 020
NORTE	1976	3 884 243	440 828	187 759	1 807	30 001	513 248	11 930	5 006
	1977	5 330 785	652 587	238 497	3 931	41 269	503 115	16 249	11 158
Rondônia	1976	132 225	5 002	7 555	45	4 800	76 811	386	183
	1977	186 972	4 660	9 156	114	6 645	95 979	562	270
Acre	1976	237 136	240	10 319	56	3 346	49 630	1 911	161
	1977	388 292	240	13 042	317	4 994	57 814	2 528	222
Amazonas	1976	409 121	7 814	12 602	70	400	48 323	1 167	525
	1977	538 495	12 575	16 921	231	85	47 964	1 535	623
Roraima	1976	365 373	—	31 614	188	742	18 473	3 030	417
	1977	424 660	475	33 586	507	1 062	27 492	4 241	803
Pará	1976	2 641 132	384 599	120 472	1 431	20 583	299 411	5 245	3 650
	1977	3 658 211	582 447	158 754	2 728	28 340	258 898	7 171	9 107
Amapá	1976	99 256	43 173	5 197	16	130	20 601	191	71
	1977	124 154	52 190	7 039	33	144	14 968	214	133
NORDESTE	1976	34 084 043	150 972	1 269 967	358 207	882 704	3 436 483	801 866	817 389
	1977	44 354 607	210 593	1 753 302	493 517	1 222 420	3 869 313	1 100 850	1 115 395
Maranhão	1976	2 754 889	124 673	189 507	60 619	136 842	1 005 339	13 716	33 126
	1977	3 649 282	192 337	264 569	83 008	168 615	1 096 503	17 298	45 922
Piauí	1976	1 870 653	549	96 662	47 259	46 746	545 848	78 253	127 485
	1977	2 362 608	734	117 594	61 124	62 942	682 745	110 738	172 419
Ceará	1976	3 156 938	330	151 808	63 782	125 856	391 682	147 065	86 659
	1977	4 514 523	—	230 576	91 888	164 071	493 868	207 882	125 295
Rio Grande do Norte	1976	1 446 929	20	48 956	17 237	19 018	64 514	49 180	27 088
	1977	1 934 429	20	62 258	22 299	30 345	53 794	60 281	34 925
Paraíba	1976	2 915 998	294	67 322	17 863	46 176	84 142	71 249	75 301
	1977	3 411 954	147	92 656	26 766	54 177	109 236	104 298	109 172
Pernambuco	1976	2 894 009	325	127 535	27 274	73 764	199 891	77 824	151 909
	1977	3 926 362	208	172 645	41 439	108 086	203 222	105 881	212 150
Alagoas	1976	1 946 359	548	70 139	4 634	52 843	53 652	32 731	16 898
	1977	1 973 928	689	83 309	6 137	62 607	51 758	37 894	22 087
Sergipe	1976	2 055 973	0	81 381	4 284	43 348	29 390	25 064	3 477
	1977	2 535 861	—	114 893	7 426	53 659	44 110	34 541	4 800
Bahia	1976	15 042 296	24 234	436 656	115 255	338 111	1 062 025	306 784	295 449
	1977	20 045 659	16 459	614 804	153 429	517 918	1 134 076	422 036	388 625
SUDESTE	1976	59 939 146	100 462	1 819 837	29 653	1 165 646	3 319 967	48 336	28 392
	1977	77 590 451	125 625	2 127 424	28 510	1 347 048	3 786 827	59 779	34 680
Minas Gerais	1976	31 641 869	42 186	916 124	16 002	506 968	1 768 910	17 151	15 376
	1977	41 797 645	51 636	1 206 368	21 029	598 136	2 113 067	21 395	17 367
Espírito Santo	1976	3 912 832	777	96 237	2 667	88 209	330 132	2 192	3 376
	1977	5 482 308	785	110 992	1 837	78 555	379 984	3 079	4 431
Rio de Janeiro	1976	3 468 428	4 647	70 969	563	39 351	144 764	2 915	2 583
	1977	4 667 791	4 677	107 256	876	59 832	160 267	3 840	3 437
São Paulo	1976	20 916 017	52 852	736 306	10 421	531 118	1 076 161	26 078	7 057
	1977	25 642 707	68 528	702 808	4 767	610 524	1 133 509	31 466	9 444
SUL	1976	36 199 977	61 956	1 658 101	9 724	341 079	7 988 230	1 740 838	39 657
	1977	47 209 511	83 466	2 089 662	3 730	431 667	9 221 071	2 472 524	53 910
Paraná	1976	11 753 575	36 867	697 975	9 051	276 172	2 908 100	28 474	25 336
	1977	15 174 971	52 747	809 959	2 836	356 956	3 655 515	39 911	34 468
Santa Catarina	1976	3 954 386	14 151	249 223	244	16 657	2 109 449	24 025	6 104
	1977	5 411 934	17 429	314 594	230	20 261	2 462 759	33 469	8 237
Rio Grande do Sul	1976	20 492 016	10 939	710 903	429	48 249	2 970 682	1 688 338	8 217
	1977	26 622 606	13 291	945 110	664	54 450	3 102 797	2 399 144	11 205
CENTRO-OESTE	1976	33 483 788	168 387	702 164	4 422	189 552	1 082 051	20 360	8 893
	1977	42 815 140	141 179	926 303	6 308	234 701	1 182 284	25 692	10 877
Mato Grosso	1976	16 391 065	125 064	317 696	819	78 198	372 720	13 433	2 931
	1977	21 301 902	95 657	444 500	1 615	100 747	412 661	17 181	3 837
Goiás	1976	17 029 881	43 679	378 260	3 556	111 079	703 224	6 677	5 687
	1977	21 412 384	44 578	475 599	4 639	133 567	754 567	8 186	6 680
Distrito Federal	1976	62 843	645	6 208	47	275	6 107	251	275
	1977	100 855	944	6 204	54	388	15 056	315	360

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## c - PECUÁRIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 36 - EFETIVO AVÍCOLA

## 1 - Efetivo e valor das aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-77

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AVES EXISTENTES EM 31-12					
	Galinhas (1)		Patos, marrecos e gansos		Perus	
	1976	1977	1976	1977	1976	1977
NÚMERO (1 000 cabeças)						
<b>BRASIL</b>	<b>338 977</b>	<b>331 586</b>	<b>4 367</b>	<b>4 357</b>	<b>1 483</b>	<b>1 625</b>
<b>NORTE</b>	<b>13 720</b>	<b>14 205</b>	<b>553</b>	<b>551</b>	<b>61</b>	<b>53</b>
Rondônia	1 358	1 392	30	30	1	1
Acre	889	925	47	48	1	1
Amazonas	3 423	3 686	74	74	7	6
Roraima	349	316	7	6	1	1
Pará	7 361	7 563	366	355	51	43
Amapá	340	323	30	37	0	0
<b>NORDESTE</b>	<b>67 469</b>	<b>65 937</b>	<b>608</b>	<b>792</b>	<b>517</b>	<b>491</b>
Maranhão	12 426	13 144	243	354	42	46
Piauí	5 045	4 903	25	26	23	23
Ceará	9 228	9 652	127	161	72	67
Rio Grande do Norte	2 689	2 493	38	34	36	33
Paraíba	4 435	4 567	28	38	57	58
Pernambuco	13 426	12 305	24	33	73	74
Alagoas	2 731	2 278	11	10	19	16
Sergipe	1 817	1 852	5	5	9	8
Bahia	15 673	14 743	107	130	186	165
<b>SUDESTE</b>	<b>142 740</b>	<b>135 386</b>	<b>959</b>	<b>826</b>	<b>346</b>	<b>298</b>
Minas Gerais	39 750	37 783	312	315	62	62
Espírito Santo	6 596	5 952	154	134	34	21
Rio de Janeiro	12 685	13 415	116	122	11	11
São Paulo	83 710	78 235	377	255	239	204
<b>SUL</b>	<b>98 457</b>	<b>100 013</b>	<b>2 118</b>	<b>2 073</b>	<b>495</b>	<b>729</b>
Paraná	33 029	31 921	556	520	33	42
Santa Catarina	30 544	32 077	728	731	366	590
Rio Grande do Sul	34 885	36 016	834	822	96	97
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>16 590</b>	<b>16 046</b>	<b>128</b>	<b>114</b>	<b>64</b>	<b>55</b>
Mato Grosso	5 908	5 708	47	44	33	28
Goiás	10 220	9 867	75	64	30	25
Distrito Federal	462	471	6	6	1	1
VALOR (Gr\$ 1 000)						
<b>BRASIL</b>	<b>6 015 679</b>	<b>7 340 123</b>	<b>95 703</b>	<b>119 706</b>	<b>102 655</b>	<b>136 283</b>
<b>NORTE</b>	<b>374 146</b>	<b>500 067</b>	<b>19 246</b>	<b>28 929</b>	<b>5 308</b>	<b>6 048</b>
Rondônia	41 440	48 705	1 205	1 521	72	85
Acre	24 330	35 137	1 678	2 308	110	158
Amazonas	97 610	141 021	3 015	4 094	537	705
Roraima	12 212	15 823	270	377	129	295
Pará	190 060	250 704	12 175	18 801	4 453	4 773
Amapá	8 494	8 678	902	1 828	8	31
<b>NORDESTE</b>	<b>1 568 090</b>	<b>1 939 869</b>	<b>15 476</b>	<b>23 486</b>	<b>37 376</b>	<b>49 495</b>
Maranhão	327 523	428 517	6 599	11 101	3 715	5 404
Piauí	92 804	124 061	513	540	1 356	2 079
Ceará	186 206	256 805	3 164	4 225	4 479	5 818
Rio Grande do Norte	59 043	74 333	950	895	2 369	3 087
Paraíba	116 064	145 300	411	1 047	4 326	6 527
Pernambuco	283 284	340 508	485	803	5 535	8 260
Alagoas	76 888	78 519	258	324	1 439	1 643
Sergipe	49 138	54 463	132	154	582	988
Bahia	377 140	437 363	2 965	4 397	13 573	15 689
<b>SUDESTE</b>	<b>2 271 171</b>	<b>2 667 406</b>	<b>17 873</b>	<b>18 132</b>	<b>27 864</b>	<b>30 665</b>
Minas Gerais	713 876	862 920	6 483	7 293	4 040	5 058
Espírito Santo	115 644	134 068	2 701	2 607	2 653	2 348
Rio de Janeiro	207 027	275 903	2 495	3 020	886	1 056
São Paulo	1 234 624	1 394 516	6 194	5 213	20 285	22 203
<b>SUL</b>	<b>1 464 081</b>	<b>1 835 016</b>	<b>39 738</b>	<b>45 719</b>	<b>28 470</b>	<b>46 288</b>
Paraná	540 211	678 689	11 991	12 456	2 638	4 461
Santa Catarina	439 194	564 248	12 787	14 989	19 006	32 890
Rio Grande do Sul	484 676	592 079	14 960	18 274	6 826	8 937
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>338 190</b>	<b>397 764</b>	<b>3 370</b>	<b>3 439</b>	<b>3 638</b>	<b>3 787</b>
Mato Grosso	122 064	140 308	1 224	1 283	1 892	1 938
Goiás	206 885	248 029	1 930	1 906	1 658	1 698
Distrito Federal	9 241	9 427	216	250	88	150

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive galos, frangos, frangas e pintos.

## d - PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 37 - ABATE DE ANIMAIS

## 1 - Abate de animais, segundo a espécie - 1977-79

ESPÉCIE	CABEÇAS ABATIDAS		
	1977	1978	1979 (1)
Bovinos (2).....	12 274 135	11 427 325	9 998 611
Bois.....	7 413 195	7 724 060	7 137 901
Vacas.....	4 735 477	3 592 552	2 768 974
Eqüídeos (3).....	391 308	428 206	427 814
Suínos (4).....	7 387 930	8 185 984	8 913 178
Ovinos.....	735 369	713 031	728 308
Caprinos.....	419 282	380 340	366 405
Aves (5).....	339 409 600	397 755 892	476 884 576

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Resultados preliminares. (2) Inclusive vitelos. (3) Asininos, eqüinos e muares. (4) Porcos e leitões (5) Perus, galos, galinhas, frangos, frangas, patos, marrechos e gansos.

## 2 - Peso das carcaças dos animais abatidos, segundo a espécie - 1977-79

ESPÉCIE	PESO DAS CARCAÇAS (t)		
	1977	1978	1979 (1)
Bovinos (2).....	2 445 520	2 319 954	2 106 141
Bois.....	1 632 027	1 701 559	1 626 514
Vacas.....	804 287	609 868	472 657
Eqüídeos (3).....	36 167	43 075	43 088
Suínos (4).....	509 814	566 259	617 266
Ovinos.....	9 862	9 360	9 952
Caprinos.....	4 997	4 810	4 687
Aves (5).....	496 613	587 394	716 667

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Resultados preliminares. (2) Inclusive vitelos. (3) Asininos, eqüinos e muares. (4) Porcos e leitões (5) Perus, galos, galinhas, frangos, frangas, patos, marrechos e gansos.

## d - PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 38 - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

1 - Bovinos existentes, vacas ordenhadas e produção de leite, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-77

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	BOVINOS EXISTENTES	VACAS ORDENHADAS	PRODUÇÃO DE LEITE	
				Quantidade (1 000 l)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	1976	107 349 052	12 852 014	8 256 942	20 071 647
	1977	107 296 556	14 138 181	9 565 637	27 084 388
NORTE	1976	2 247 561	154 487	53 472	170 249
	1977	2 400 625	168 839	57 508	240 684
Rondônia	1976	65 997	6 173	2 598	10 391
	1977	74 889	7 210	3 034	15 171
Acre	1976	134 547	20 257	10 409	34 973
	1977	151 606	22 110	11 495	54 168
Amazonas	1976	203 742	25 436	10 353	30 338
	1977	208 410	25 064	10 968	43 629
Roraima	1976	260 052	16 043	6 412	25 648
	1977	261 732	16 766	6 700	33 499
Pará	1976	1 518 544	83 108	22 901	66 090
	1977	1 638 422	92 841	23 453	84 942
Amapá	1976	64 679	3 470	800	2 810
	1977	65 766	4 848	1 858	9 275
NORDESTE	1976	18 229 147	2 556 833	1 141 710	2 745 354
	1977	19 574 816	2 610 816	1 265 216	4 005 129
Maranhão	1976	1 829 081	165 456	40 869	128 120
	1977	1 901 089	152 087	54 750	220 843
Piauí	1976	1 396 387	120 881	30 988	89 349
	1977	1 424 446	124 335	32 018	123 953
Ceará	1976	2 018 602	328 921	163 696	460 759
	1977	2 045 580	331 670	177 825	652 111
Rio Grande do Norte	1976	779 090	130 623	69 753	167 591
	1977	786 754	131 201	70 591	238 267
Paraíba	1976	1 235 653	229 784	120 188	474 964
	1977	1 329 537	255 071	135 132	458 336
Pernambuco	1976	1 586 375	275 055	170 306	359 968
	1977	1 577 761	297 088	188 818	576 391
Alagoas	1976	670 113	92 824	55 382	118 045
	1977	672 780	99 616	65 413	176 919
Sergipe	1976	818 558	112 187	56 267	96 872
	1977	850 894	114 887	59 047	173 323
Bahia	1976	8 895 288	1 100 902	434 261	849 685
	1977	8 985 975	1 104 861	481 622	1 384 987
SUDESTE	1976	37 073 316	5 890 041	4 443 414	11 463 380
	1977	36 308 815	6 690 588	5 170 445	14 251 727
Minas Gerais	1976	21 144 370	3 800 373	2 430 265	4 547 595
	1977	20 478 527	4 189 588	2 995 348	8 157 135
Espírito Santo	1976	2 254 886	358 567	231 288	444 780
	1977	2 281 689	416 452	263 642	760 424
Rio de Janeiro	1976	1 718 946	362 025	396 084	776 775
	1977	1 761 901	400 856	444 969	1 282 948
São Paulo	1976	11 955 114	1 569 076	1 385 777	5 694 211
	1977	11 786 698	1 683 691	1 466 486	4 051 219
SUL	1976	22 199 367	2 032 803	1 813 417	4 211 348
	1977	21 981 760	2 279 599	2 130 500	6 250 182
Paraná	1976	6 966 555	766 989	580 722	1 269 455
	1977	6 699 544	950 373	777 522	2 416 889
Santa Catarina	1976	2 325 710	417 064	430 229	913 389
	1977	2 328 640	475 518	495 293	1 413 139
Rio Grande do Sul	1976	12 907 102	848 750	802 465	2 028 504
	1977	12 953 576	853 708	857 684	2 420 154
CENTRO-OESTE	1976	26 599 661	2 218 050	804 928	1 481 335
	1977	27 030 340	2 388 339	941 968	2 338 665
Mato Grosso	1976	12 698 955	661 285	236 873	484 608
	1977	12 885 517	706 348	271 088	713 784
Goiás	1976	13 858 402	1 549 045	564 110	990 810
	1977	14 099 177	1 673 670	666 630	1 611 401
Distrito Federal	1976	42 304	7 720	3 945	5 917
	1977	45 646	8 321	4 252	11 481

## d - PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 38 - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## 2 - Ovinos existentes e produção de lã, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-77

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	OVINOS EXISTENTES	PRODUÇÃO DE LÃ		GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	OVINOS EXISTENTES	PRODUÇÃO DE LÃ	
			Quantidade (kg)	Valor (Cr\$ 1 000)				Quantidade (kg)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL.....{	1976	18 002 155	30 591 155	509 368	NORDESTE.....{	1976	115 249	—	—
	1977	18 008 585	30 205 186	778 965		1977	119 018	—	—
NORTE.....{	1976	76 979	—	—	Bahia.....{	1976	2 167 389	—	—
	1977	78 885	—	—		1977	2 176 893	—	—
Rondônia.....{	1976	1 930	—	—	SUDESTE.....{	1976	282 357	48 772	711
	1977	1 872	—	—		1977	270 622	45 391	739
Acre.....{	1976	10 934	—	—	Minas Gerais.....{	1976	119 198	21 154	251
	1977	11 089	—	—		1977	114 547	23 140	458
Amazonas.....{	1976	9 515	—	—	Espírito Santo.....{	1976	12 506	—	—
	1977	9 656	—	—		1977	12 414	—	—
Roraima.....{	1976	16 846	—	—	Rio de Janeiro.....{	1976	14 116	—	—
	1977	16 962	—	—		1977	13 830	—	—
Pará.....{	1976	35 844	—	—	São Paulo.....{	1976	136 537	27 618	460
	1977	37 402	—	—		1977	129 831	22 251	282
Amapá.....{	1976	1 910	—	—	SUL.....{	1976	11 685 512	30 476 085	507 985
	1977	1 904	—	—		1977	11 684 548	30 114 847	778 561
NORDESTE.....{	1976	5 797 550	—	—	Paraná.....{	1976	158 762	129 242	1 504
	1977	5 833 122	—	—		1977	154 976	137 167	2 554
Maranhão.....{	1976	121 909	—	—	Santa Catarina.....{	1976	126 326	182 700	2 073
	1977	124 878	—	—		1977	125 306	180 673	2 661
Piauí.....{	1976	844 571	—	—	Rio Grande do Sul.....{	1976	11 400 424	30 164 143	504 408
	1977	847 733	—	—		1977	11 384 266	29 797 007	773 347
Ceará.....{	1976	1 135 673	—	—	CENTRO-OESTE.....{	1976	159 757	66 298	671
	1977	1 146 031	—	—		1977	161 408	44 958	664
Rio Grande do Norte.....{	1976	334 679	—	—	Mato Grosso.....{	1976	105 281	62 061	621
	1977	316 168	—	—		1977	107 346	40 918	591
Paraíba.....{	1976	394 269	—	—	Goiás.....{	1976	53 223	4 237	50
	1977	453 645	—	—		1977	53 012	4 040	73
Pernambuco.....{	1976	520 566	—	—	Distrito Federal.....{	1976	1 253	—	—
	1977	505 583	—	—		1977	1 050	—	—
Alagoas.....{	1976	163 245	—	—					
	1977	143 173	—	—					

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d - PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 38 - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## 3 - Produção de ovos de galinha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-77

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (1 000 dúzias)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	1976	1977	1976	1977
<b>BRASIL</b>	<b>920 504</b>	<b>925 728</b>	<b>5 068 014</b>	<b>6 589 794</b>
<b>NORTE</b>	<b>28 571</b>	<b>21 421</b>	<b>254 423</b>	<b>230 188</b>
Rondônia	2 156	2 212	19 400	22 117
Acre	2 020	2 004	25 190	30 190
Amazonas	11 736	8 498	118 626	90 189
Roraima	436	262	5 236	3 925
Pará	11 396	7 966	77 433	77 508
Amapá	828	478	8 537	6 260
<b>NORDESTE</b>	<b>131 380</b>	<b>139 062</b>	<b>911 921</b>	<b>1 252 104</b>
Maranhão	12 570	13 087	97 596	132 084
Piauí	6 771	6 791	45 684	60 626
Ceará	18 665	21 816	121 906	201 352
Rio Grande do Norte	6 681	5 795	46 419	52 915
Paraíba	9 107	9 575	75 890	96 876
Pernambuco	37 039	44 623	213 642	351 589
Alagoas	7 720	7 025	59 227	64 792
Sergipe	4 526	4 385	32 993	46 000
Bahia	28 300	25 965	218 564	245 870
<b>SUDESTE</b>	<b>531 136</b>	<b>539 341</b>	<b>2 644 741</b>	<b>3 424 877</b>
Minas Gerais	108 679	110 171	593 165	818 791
Espírito Santo	11 975	15 271	63 437	103 993
Rio de Janeiro	39 718	36 753	222 237	283 811
São Paulo	370 764	377 145	1 765 902	2 218 282
<b>SUL</b>	<b>192 823</b>	<b>190 887</b>	<b>1 026 551</b>	<b>1 376 836</b>
Paraná	74 476	71 898	398 419	505 431
Santa Catarina	44 091	44 720	231 779	304 025
Rio Grande do Sul	74 256	74 270	396 353	567 380
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>36 595</b>	<b>35 018</b>	<b>230 376</b>	<b>305 788</b>
Mato Grosso	14 342	13 485	89 298	111 397
Goiás	21 693	21 193	137 158	191 337
Distrito Federal	560	339	3 920	3 054

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças provisórias apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d - PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 38 - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## 4 - Produção de mel e cera de abelha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-77

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO							
	Mel				Cera			
	Quantidade (kg)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (kg)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	1976	1977	1976	1977	1976	1977	1976	1977
BRASIL .....	5 902 086	5 333 668	111 784	114 181	623 966	661 822	14 775	18 554
NORTE .....	19 274	28 346	326	672	3 082	2 955	64	60
Acre .....	505	530	13	16	206	188	4	4
Amazonas .....	3 006	7 096	75	281	255	50	8	2
Roraima .....	685	550	10	22	171	137	3	3
Pará .....	15 078	20 170	228	353	2 450	2 580	49	52
NORDESTE .....	1 009 367	1 481 678	20 810	28 318	151 541	295 883	3 530	8 282
Maranhão .....	30 182	8 415	427	131	9 224	1 687	184	34
Piauí .....	162 926	576 094	2 284	8 642	33 763	168 187	676	4 707
Ceará .....	73 894	263 181	1 040	4 004	19 846	36 297	397	953
Rio Grande do Norte .....	51 211	115 102	885	2 048	4 896	12 368	112	486
Paraíba .....	14 934	16 207	178	302	291	329	4	7
Pernambuco .....	223 030	82 049	5 452	2 328	18 911	10 877	567	355
Alagoas .....	8 666	3 768	354	170	737	383	8	13
Sergipe .....	11 754	9 108	154	304	1 266	729	14	26
Bahia .....	432 770	407 754	10 036	11 391	62 607	67 026	1 567	1 702
SUDESTE .....	622 306	590 221	10 124	12 593	67 332	58 849	1 548	1 701
Minas Gerais .....	187 243	138 527	3 353	3 101	32 693	27 845	757	773
Espírito Santo .....	10 331	10 025	177	218	1 469	1 784	34	50
Rio de Janeiro .....	39 058	32 124	718	984	4 755	3 780	98	103
São Paulo .....	385 674	409 545	5 876	8 310	28 415	25 440	659	775
SUL .....	4 195 847	3 186 833	79 386	70 345	396 989	298 860	9 587	8 375
Paraná .....	413 110	266 819	6 839	5 397	48 400	49 726	1 090	1 388
Santa Catarina .....	2 151 042	1 281 915	31 708	22 759	138 020	57 758	2 983	1 548
Rio Grande do Sul .....	1 631 695	1 638 099	40 839	42 179	210 569	191 376	5 434	5 440
CENTRO-OESTE .....	55 292	46 590	1 138	1 251	5 022	5 275	126	137
Mato Grosso .....	47 684	37 890	985	1 075	3 409	3 495	85	92
Goiás .....	7 608	8 700	153	177	1 613	1 780	40	45

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 5 - Produção de casulos de seda, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-77

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO				
	Quantidade (kg)		Valor (Cr\$ 1 000)		
	1976	1977	1976	1977	
BRASIL .....	9 132 201		7 966 373		216 709
SUDESTE .....	7 172 064		5 752 711		171 931
Minas Gerais .....	26 798		66 192		2 038
Rio de Janeiro .....	—	—	—	—	—
São Paulo .....	7 145 266		5 686 519		171 203
SUL .....	1 193 105		1 445 604		28 506
Paraná .....	1 193 105		1 445 604		28 506
CENTRO-OESTE .....	767 032		768 058		16 272
Mato Grosso .....	752 562		751 978		15 914
Goiás .....	14 470		16 080		358

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d - PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 39 - PESCA

## 1 - Produção de pescado, por origem, segundo as classes - 1975-77

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	PESCA					
		Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000)		
		Total	Do mar	De água doce	Total	Do mar	De água doce
TOTAL.....	1975	759 792	...	...	2 184 065	...	...
	1976	658 847	514 018	144 829	3 271 433	2 382 550	888 883
	1977	752 607	584 163	168 444	4 420 822	3 525 570	895 252
Peixes.....	1975	680 014	...	...	1 501 836	...	...
	1976	585 123	449 284	135 839	2 269 017	1 439 047	829 970
	1977	663 258	504 784	158 474	3 030 331	2 205 997	824 334
Crustáceos.....	1975	69 022	59 918	9 104	661 259	630 961	30 298
	1976	63 790	54 853	8 937	982 670	924 159	58 511
	1977	79 470	69 512	9 958	1 339 595	1 268 784	70 811
Moluscos.....	1975	3 884	3 884	—	13 377	13 377	—
	1976	4 036	4 036	—	15 101	15 101	—
	1977	5 708	5 708	—	38 956	38 956	—
Cetáceos.....	1975	6 631	6 631	—	6 498	6 498	—
	1976	5 816	5 816	—	4 045	4 045	—
	1977	4 120	4 120	—	11 380	11 380	—
Quelônios.....	1975	68	40	28	334	197	137
	1976	82	29	53	600	198	402
	1977	51	39	12	560	453	107
Não especificados.....	1975	173	173	—	761	761	—
	1976	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—

FONTE — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.

NOTA — Exclusive a captura de camarão e fauna acompanhante desenvolvida por frotas estrangeiras, bem como a produção de pesca de subsistência e pesca esportiva.

## d - PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 39 - PESCA

## 2 - Quantidade produzida de pescado, por classes, segundo as Unidades da Federação - 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)								
	Total			Peixes			Crustáceos		
	1975	1976	1977	1975	1976	1977	1975	1976	1977
BRASIL .....	759 792	658 847	752 607	680 014	585 123	663 258	69 022	63 790	79 470
Rondônia .....	1 223	1 139	1 309	1 223	1 139	1 309	—	—	—
Acre .....	595	795	731	595	795	731	—	—	—
Amazonas .....	59 767	37 546	36 877	59 767	37 546	36 877	—	—	—
Roraima .....	199	204	192	199	204	192	—	—	—
Pará .....	65 964	63 744	86 568	58 202	56 293	76 905	6 740	7 443	9 178
Amapá .....	867	1 885	1 235	815	1 798	1 178	39	87	57
Maranhão .....	49 346	55 567	63 574	41 139	45 343	51 160	7 075	8 961	11 604
Piauí .....	3 669	3 838	3 717	3 427	3 434	3 313	239	401	401
Ceará .....	50 020	34 658	33 234	46 344	27 461	26 487	3 676	7 188	6 747
Rio Grande do Norte .....	13 785	10 679	13 215	11 103	8 977	10 861	2 624	1 653	2 279
Paraíba .....	15 537	9 744	12 239	6 265	3 058	6 493	2 618	870	1 604
Pernambuco .....	4 584	4 175	4 752	3 537	3 290	4 038	1 004	847	665
Alagoas .....	2 512	2 482	2 547	1 949	1 984	2 162	421	370	333
Sergipe .....	2 158	2 645	2 855	1 223	2 095	2 250	923	544	595
Bahia .....	22 404	17 203	23 677	17 987	13 615	18 756	3 811	3 285	4 286
Minas Gerais .....	2 296	2 904	2 330	2 287	2 895	2 328	9	9	2
Espírito Santo .....	8 672	7 580	8 846	7 561	6 202	7 120	1 107	1 374	1 722
Rio de Janeiro .....	144 596	106 404	127 297	135 074	102 658	117 813	9 121	3 643	9 192
São Paulo .....	74 970	80 463	83 413	66 582	72 049	71 861	8 059	8 169	11 315
Paraná .....	5 389	4 832	6 521	2 279	1 730	1 569	2 998	2 988	2 803
Santa Catarina .....	107 264	64 787	95 685	91 380	50 775	81 242	15 757	13 714	14 156
Rio Grande do Sul .....	122 013	143 358	138 117	119 114	140 567	134 937	2 801	2 244	2 531
Mato Grosso .....	1 432	1 735	3 149	1 432	1 735	3 149	—	—	—
Goiás .....	500	450	497	500	450	497	—	—	—
Distrito Federal .....	30	30	30	30	30	30	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)											
	Moluscos			Cetáceos			Quelônios			Não especificados		
	1975	1976	1977	1975	1976	1977	1975	1976	1977	1975	1976	1977
BRASIL .....	3 884	4 036	5 708	6 631	5 816	4 120	68	82	51	173	—	—
Rondônia .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	994	955	460	—	—	—	28	53	25	—	—	—
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	—	—
Maranhão .....	1 132	1 263	810	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí .....	3	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará .....	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	58	49	75	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba .....	23	—	22	6 631	5 816	4 120	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	39	38	48	—	—	—	4	—	1	—	—	—
Alagoas .....	142	127	52	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe .....	12	6	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia .....	576	279	612	—	—	—	30	24	23	—	—	—
Minas Gerais .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo .....	2	2	2	—	—	—	2	2	2	—	—	—
Rio de Janeiro .....	238	103	292	—	—	—	3	—	—	160	—	—
São Paulo .....	329	245	237	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná .....	112	114	2 149	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina .....	126	296	287	—	—	—	1	2	—	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	98	547	649	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste capítulo.

## d - PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 39 - PESCADO

## 3 — Valor da produção do pescado, por classes, segundo as Unidades da Federação — 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)								
	Total			Peixes			Crustáceos		
	1975	1976	1977	1975	1976	1977	1975	1976	1977
BRASIL .....	2 184 065	3 271 433	4 420 822	1 501 836	2 269 017	3 030 331	661 259	982 670	1 339 595
Rondônia .....	3 289	46 800	10 563	3 289	46 800	10 563	—	—	—
Acre .....	3 455	5 350	6 478	3 455	5 350	6 478	—	—	—
Amazonas .....	125 554	112 749	125 347	125 554	112 749	125 347	—	—	—
Roraima .....	15 229	23 272	2 670	15 229	23 272	2 670	—	—	—
Pará .....	200 996	206 897	439 330	166 630	151 766	337 851	33 568	53 338	100 524
Amapá .....	2 463	6 574	6 630	2 365	6 265	6 300	97	310	330
Maranhão .....	176 715	278 958	451 820	130 597	192 939	286 177	44 953	84 168	163 986
Piauí .....	18 234	38 550	38 338	15 812	30 449	30 238	2 414	8 087	8 087
Ceará .....	182 271	324 961	410 919	106 699	151 884	245 919	75 572	173 049	165 000
Rio Grande do Norte .....	214 243	156 810	198 919	73 692	67 388	82 506	140 326	89 147	115 932
Paraíba .....	53 349	26 466	98 495	30 486	16 283	57 675	16 081	6 138	21 419
Pernambuco .....	36 170	318 104	65 692	16 385	275 531	43 461	19 497	41 961	21 300
Alagoas .....	16 544	22 413	31 059	12 830	17 936	25 067	3 040	3 883	5 557
Sergipe .....	16 013	23 088	46 486	10 457	18 443	38 637	5 476	4 587	7 718
Bahia .....	165 531	168 741	318 202	122 338	118 621	224 579	36 826	46 348	83 093
Minas Gerais .....	15 519	27 539	28 507	15 299	27 318	28 377	221	221	131
Espírito Santo .....	47 088	72 328	104 360	41 008	58 960	92 564	6 046	13 313	11 752
Rio de Janeiro .....	82 744	217 553	323 381	64 882	163 013	232 405	16 460	53 885	89 407
São Paulo .....	310 894	459 308	580 595	182 474	259 097	310 522	126 085	196 546	265 370
Paraná .....	31 924	30 781	73 695	10 449	6 920	14 648	21 302	23 633	54 182
Santa Catarina .....	214 426	268 764	513 371	120 307	119 545	320 413	93 682	148 049	190 573
Rio Grande do Sul .....	236 738	420 954	515 252	216 923	384 015	477 221	19 613	36 007	35 234
Mato Grosso .....	9 095	13 660	26 547	9 095	13 660	26 547	—	—	—
Goiás .....	5 385	617	3 970	5 385	617	3 970	—	—	—
Distrito Federal .....	196	196	196	196	196	196	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)											
	Moluscos			Cetáceos			Quelônios			Não especificados		
	1975	1976	1977	1975	1976	1977	1975	1976	1977	1975	1976	1977
BRASIL .....	13 377	15 101	38 956	6 498	4 046	11 380	334	600	560	761	—	—
Rondônia .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	621	1 394	556	—	—	—	136	399	400	41	—	—
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	1 165	1 850	1 657	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí .....	8	13	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará .....	—	27	—	—	—	—	—	0	0	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	225	275	481	—	—	—	—	—	—	0	—	—
Paraíba .....	284	—	8 020	6 498	4 045	11 380	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	266	611	923	—	—	—	22	1	8	—	—	—
Alagoas .....	671	587	435	—	—	—	4	7	—	—	—	—
Sergipe .....	79	58	131	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia .....	6 245	3 634	10 381	—	—	—	121	139	149	—	—	—
Minas Gerais .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo .....	21	38	40	—	—	—	14	16	3	—	—	—
Rio de Janeiro .....	662	656	1 569	—	—	—	21	—	—	720	—	—
São Paulo .....	2 333	3 664	4 702	—	—	—	1	0	—	—	—	—
Paraná .....	174	228	4 866	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina .....	422	1 133	2 386	—	—	—	15	38	—	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	201	933	2 796	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.  
NOTA — Vede nota da tabela 1 deste capítulo.

## e - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. CAPÍTULO 40 - ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS VEGETAIS E ANIMAIS

## 1 - Exportação de animais vivos e produtos de reino animal e vegetal - 1976-78

PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL									
<b>TOTAL</b>	<b>126 853</b>	<b>177 385</b>	<b>174 670</b>	<b>1 794 423</b>	<b>3 209 470</b>	<b>4 387 295</b>	<b>174 022</b>	<b>231 968</b>	<b>251 019</b>
Bovinos reprodutores, exceto búfalos	(1) 1 065	(1) 1 472	(1) 1 221	29 530	45 660	43 260	2 974	3 306	2 629
Carne de bovino, congelada, com osso	0	3 545	5 289	4	47 836	145 073	0	3 440	8 648
Carne de bovino, congelada sem osso ou desossada	5 153	18 710	4 140	78 396	325 224	139 926	7 718	24 212	8 283
Carne de suíno, congelada	11 700	12 338	4 895	166 796	300 293	136 052	16 229	21 264	8 202
Carne de equino, congelada	38 388	28 975	34 546	409 402	419 541	790 189	40 254	30 392	44 862
Miúdos	7 321	7 794	7 573	70 496	108 022	133 482	6 929	7 871	7 789
Carnes de galo, frango e galinha congeladas	19 636	32 829	50 805	205 666	444 551	833 692	19 564	31 572	46 872
Outras carnes e miúdos comestíveis, congelados	18	448	639	135	8 839	29 190	12	588	1 537
Peixe morto, inteiro ou descabecado, congelado	2 372	6 275	7 341	23 911	58 936	116 092	2 241	4 223	6 554
Peixe morto, em posta ou filé congelado	6 786	10 575	10 580	114 227	238 837	315 415	10 960	17 419	17 937
Camarão fresco, refrigerado ou congelado por qualquer processo	1 785	3 110	4 925	120 117	238 844	458 265	11 409	17 485	26 001
Lagosta fresca, refrigerada ou congelada por qualquer processo	2 353	2 797	3 181	281 208	426 368	661 672	26 876	30 563	38 359
Manteiga	55	7	6 090	1 034	288	98 329	108	20	5 366
Mei natural	908	1 428	3 712	5 631	12 831	47 940	556	879	2 747
Trípodes de bovinos, salgadas	3 805	5 267	5 593	43 309	88 693	147 156	4 205	6 407	8 451
Bexiga natatória de peixe	122	132	153	3 363	6 244	19 039	327	447	1 055
Outras e não classificadas	25 386	41 683	23 987	241 198	438 463	272 523	23 660	31 880	15 727
PRODUTOS DO REINO VEGETAL									
<b>TOTAL</b>	<b>6 240 219</b>	<b>5 302 900</b>	<b>1 869 333</b>	<b>35 722 504</b>	<b>46 452 913</b>	<b>42 809 656</b>	<b>3 288 797</b>	<b>3 418 088</b>	<b>2 391 784</b>
Flores secas para ornamentação, não montadas	579	740	886	18 003	33 387	50 849	1 701	2 393	2 893
Inhame	1 186	1 846	2 261	4 441	12 164	22 518	428	850	1 251
Bananas, frescas	92 149	111 652	132 538	184 652	262 158	410 422	18 084	19 051	23 249
Abacaxis (ananases), frescos	5 717	9 703	12 023	15 454	36 694	65 355	1 347	2 456	3 457
Castanha-do-pará com casca, desidratada	13 944	13 338	15 472	96 962	193 063	318 223	9 288	13 953	18 254
Castanha-do-pará, sem casca, seca	8 489	7 904	5 367	126 812	254 753	254 987	12 201	18 089	14 388
Castanha de caju, sem casca	9 265	7 305	11 193	180 723	322 133	589 192	17 489	23 752	33 707
Laranjas, frescas ou secas	36 404	35 591	45 407	56 457	76 427	125 532	5 323	5 322	6 955
Café cru, em grão	805 367	512 391	621 300	24 046 919	30 964 739	35 122 494	2 172 687	2 298 942	1 946 509
Chá (folha, bolas, cápsulas ou saquinhos)	5 380	4 992	7 773	53 770	114 402	189 973	5 327	8 613	10 812
Erva-mate, canchecada	7 645	8 753	9 732	35 569	67 586	96 006	3 459	4 785	5 458
Erva-mate, beneficiada	16 898	14 376	15 418	88 526	116 762	163 793	8 566	8 585	9 351
Pimenta (do gênero "piper")	20 240	17 099	29 957	345 559	542 503	1 056 186	32 939	38 592	59 772
Cravo-da-india, em bruto	3	105	479	192	9 692	52 578	18	678	3 016
Milho em grão, com casca	1 371 733	1 420 037	14 732	1 756 180	1 868 874	38 104	164 678	135 668	2 240
Arroz em grão, com casca	11	—	12 810	54	—	45 571	5	—	2 639
Arroz em grão, sem casca	767	7 374	19 588	1 739	23 172	98 722	158	1 676	5 802
Arroz polido	25 347	340 491	49 331	61 640	987 978	243 440	5 596	73 248	14 110
Arroz partido ou quirera	50 224	61 242	69 494	68 708	115 512	153 702	6 198	7 908	9 422
Trigo mourisco	25 702	17 850	31 812	34 918	45 587	105 696	3 429	3 573	6 198
Sorgo	—	53 644	14 854	—	63 843	18 527	—	4 389	1 180
Amendoim com casca	14 789	18 873	12 342	75 899	155 921	134 512	7 355	11 351	7 814
Amendoim sem casca	10 462	12 069	4 889	62 322	114 797	63 599	5 840	8 483	3 796
Soja	3 639 497	2 586 866	658 527	8 216 477	9 842 332	2 864 812	788 538	709 606	169 886
Sucos e extratos de casca de castanha de caju	10 680	7 614	10 590	19 943	44 328	185 110	1 946	3 148	10 291
Outras e não classificadas	67 741	31 045	60 458	170 585	184 106	339 753	16 197	12 977	19 334

FONTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior.

(1) Toneladas correspondentes a 3.200, 4.184 e 2.523 cabeças, respectivamente, em 1976, 1977 e 1978.

## e - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. CAPÍTULO 40 - ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS VEGETAIS E ANIMAIS

## 2 - Importação de animais vivos e produtos do reino animal e vegetal - 1976-78

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	Cr\$ 1 000	1976	1977	1978	US\$ 1 000	1976
ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL									
<b>TOTAL</b>	<b>156 463</b>	<b>167 656</b>	<b>249 280</b>	<b>1 367 626</b>	<b>2 025 545</b>	<b>4 159 459</b>	<b>131 388</b>	<b>146 666</b>	<b>235 078</b>
Eqüinos reprodutores.....	516	194	109	57 174	38 901	31 147	5 475	3 053	1 813
Bovinos reprodutores, exceto búfalos .....	11 541	6 758	10 854	156 357	142 398	278 059	15 262	10 518	15 629
Bovinos para consumo, exceto búfalos .....	11 571	11 092	32 078	61 917	73 405	318 912	6 181	5 633	17 778
Pintos de 1 dia, de galinha.....	20	14	20	28 248	32 787	64 527	2 704	2 386	3 667
Carne de bovino, fresca ou refrigerada, com osso .....	12 578	21 499	50 193	98 591	258 510	664 630	8 635	18 171	39 640
Carne de bovino, congelada, com osso .....	3 724	349	47 999	27 107	3 107	766 766	2 467	236	41 195
Carne de bovino, congelada, sem ossos ou desossada .....	6 345	3 848	14 413	54 895	59 651	228 945	5 011	4 032	12 576
Rabos de animais (eqüinos, ovinos e caprinos).....	103	389	2 467	645	3 394	31 913	58	234	1 757
Fígados de animais (eqüinos, ovinos e caprinos).....	50	1 224	6 799	229	497	80 764	20	7 051	3 372
Peixes frescos ou refrigerados, inteiros e sem cabeça .....	45 875	33 958	26 025	93 238	104 198	126 512	9 031	7 599	7 083
Peixes congelados, inteiros ou descabecados.....	7 605	6 829	8 946	35 728	49 131	105 402	3 461	3 669	5 890
Peixes congelados, em postas ou filés .....	3 693	6 264	10 100	31 445	75 634	169 514	2 980	5 536	9 526
Bacalhau seco, salgado ou em salmoura .....	18 957	14 173	16 300	325 052	419 507	702 288	32 356	30 588	40 412
Leite integral ou gordo, com teor de gordura mínima de 28% .....	7 007	18 348	3 188	76 697	242 739	116 750	6 994	17 137	6 630
Leite em pó parcial ou totalmente desnatado.....	11 466	27 168	8 456	51 832	150 278	88 881	4 779	10 835	4 850
Queijo, tipo "sbrasileiro" .....	5 132	4 780	4 103	81 337	142 056	164 940	7 670	10 117	9 705
Outros queijos e requieijões .....	1 676	3 492	2 651	22 434	72 562	81 504	2 023	5 300	4 850
Tripas de ovino .....	643	558	614	24 395	25 939	35 772	2 427	1 934	2 011
Sêmen de animal reprodutor para inseminação artificial .....	1	0	0	24 830	24 030	23 069	2 410	1 776	1 309
Outras e não classificadas .....	7 960	6 719	3 965	116 475	106 821	99 164	11 444	861	5 585
PRODUTOS DO REINO VEGETAL									
<b>TOTAL</b>	<b>4 192 008</b>	<b>3 403 007</b>	<b>6 547 085</b>	<b>9 207 107</b>	<b>9 640 954</b>	<b>21 556 113</b>	<b>899 897</b>	<b>705 333</b>	<b>1 207 708</b>
Alho, exceto em pó, fresco ou refrigerado.....	26 180	33 295	33 427	271 742	604 767	695 610	27 068	45 081	40 606
Batata para plantio, exceto batata-doce .....	12 282	14 872	17 214	105 752	154 712	214 161	9 463	11 082	11 746
Cebola e cebolinha, frescas e refrigeradas .....	4	13	32 100	22	85	157 541	2	6	9 027
Azeitona em salmoura .....	23 137	20 960	24 668	218 535	321 737	460 706	20 854	23 626	26 013
Ervilha seca, mesmo descorticada ou partida .....	17 334	9 180	11 868	68 910	43 306	71 698	6 758	3 157	4 069
Feijão branco .....	28 044	5 803	5 635	124 083	33 247	45 168	11 354	2 475	2 472
Grão-de-bico, descorticado ou partido .....	2 141	2 233	1 668	14 500	24 498	26 941	1 364	1 759	1 474
Lentilhas secas, descorticadas ou partidas .....	4 738	3 560	3 062	28 415	28 807	36 911	2 706	2 196	2 093
Castanha-do-pará com casca, natural .....	1 633	1 081	3 442	2 540	11 655	49 637	242	828	2 807
Uvas frescas .....	4 653	5 282	5 545	39 083	64 515	92 045	3 900	4 818	5 438
Uvas secas (passas) .....	3 526	4 099	4 037	40 597	79 440	106 078	3 648	5 444	5 728
Castanhas comuns com casca, frescas ou secas .....	4 345	3 022	4 080	23 919	23 374	66 055	2 041	1 531	3 363
Nozes com casca, frescas ou secas .....	3 256	2 110	3 135	50 445	51 866	122 608	4 550	3 512	6 601
Maçãs frescas .....	189 478	202 565	190 217	824 201	1 225 772	1 728 505	78 881	88 397	97 758
Pérolas frescas .....	39 995	60 000	59 670	175 835	367 891	520 169	17 763	27 594	30 510
Ameixas frescas .....	1 693	3 031	3 428	11 602	31 088	46 705	1 168	2 304	2 765
Pêssegos frescos .....	6 064	5 088	7 767	26 059	43 968	72 672	2 818	3 513	4 551
Cerejas em conserva .....	578	658	699	8 598	13 587	24 630	821	990	1 372
Ameixas secas .....	7 076	7 429	6 342	39 909	87 282	123 058	3 689	6 205	6 810
Canela, flores de canela, em bruto ou em casca .....	492	383	827	5 737	7 302	25 410	547	527	1 429
Sementes de cominho .....	757	1 019	737	9 345	17 488	23 895	915	1 269	1 389
Trigo sem casca .....	3 425 999	2 608 068	4 334 432	5 529 504	3 938 136	10 682 787	546 564	290 317	601 080
Cevada em grão, com casca .....	15 936	11 260	31 732	31 310	26 583	89 901	3 076	1 871	5 189
Aveia em grão, com casca .....	19 687	22 251	32 014	31 981	44 041	76 074	3 158	3 227	4 310
Milho em grão, com casca .....	923	501	1 262 132	4 735	11 585	3 008 995	479	813	160 974
Arroz polido .....	12 213	—	27 721	35 597	—	143 899	3 917	—	7 500
Alpiste .....	24 285	18 490	25 853	147 011	129 404	142 833	14 312	9 543	8 340
Malte inteiro ou partido .....	234 274	211 184	272 937	653 384	959 306	1 383 776	63 645	69 245	79 077
Sementes e frutos de amendoim com casca .....	29	422	7 811	156	1 837	47 708	13	129	2 829
Sementes e frutos de soja .....	—	0	89 369	—	1	440 315	—	0	22 930
Sementes frutas de mamona .....	6 028	11 420	6 302	17 206	57 222	37 655	1 579	4 082	2 280
Sementes de árvores florestais para sementeira .....	39	25	26	15 074	17 253	20 288	1 461	1 273	1 161
Sementes de hortaliças para sementeira .....	467	441	534	53 379	65 903	112 706	5 208	4 827	6 517
Sementes de ervas dos prados e pastos para sementeira .....	2 504	1 539	3 399	39 648	38 317	52 331	3 764	2 789	3 056
Lúpulo (cones ou flores, verdes ou secos) .....	1 675	1 959	2 601	57 378	88 930	156 962	5 564	6 647	9 183
Goma-arábica, de acácia ou do Senegal .....	649	530	671	11 693	12 785	20 996	1 111	933	1 189
Musgo-da-Irlanda .....	144	167	178	10 613	15 968	24 566	1 028	1 177	1 384
Outras e não classificadas .....	69 750	129 087	29 805	478 629	997 296	404 218	44 466	72 146	22 688

## a - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 - ASPECTOS GERAIS

## 1 - Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo a situação do domicílio e grupos de pessoal ocupado - 1970

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	SALÁRIOS	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS COM OPERAÇÕES INDUSTRIALIS (1)	VALOR DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					Cr\$ 1 000		
<b>TOTAL.....</b>	<b>71 984</b>	<b>2 509 615</b>	<b>12 431 648</b>	<b>12 828 129</b>	<b>62 524 760</b>	<b>116 392 218</b>	<b>53 867 458</b>
<b>Situação do domicílio</b>							
Urbana .....	60 703	2 214 319	11 287 545	11 354 996	56 245 411	104 743 598	48 498 187
Rural.....	11 281	295 296	1 144 103	1 473 133	6 279 349	11 848 620	5 369 271
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>							
Sem declaração de pessoal ocupado .....	487	-	17 047	19 827	228 761	334 330	105 569
1 a 4 pessoas .....	7 301	21 513	71 551	124 272	1 558 188	2 263 314	705 126
5 a 9 pessoas .....	28 279	182 470	453 338	478 117	2 999 660	4 912 670	1 913 010
10 a 19 pessoas .....	15 780	212 484	712 849	789 200	4 038 516	6 956 441	2 917 925
20 a 29 pessoas .....	5 995	143 674	548 408	604 211	2 835 768	5 056 542	2 220 774
30 a 49 pessoas .....	5 227	198 116	804 686	899 731	4 053 697	7 316 639	3 262 942
50 a 69 pessoas .....	2 408	140 656	616 563	684 962	2 954 502	5 460 976	2 496 474
70 a 99 pessoas .....	2 007	166 224	789 473	889 102	4 045 999	7 326 941	3 280 942
100 a 149 pessoas .....	1 511	183 652	893 068	1 049 591	4 868 290	8 928 246	4 059 956
150 a 249 pessoas .....	1 294	249 627	1 253 541	1 472 694	6 700 787	12 551 066	5 850 279
250 a 499 pessoas .....	1 047	363 179	1 955 348	2 073 901	9 961 784	18 472 640	8 510 856
500 a 999 pessoas .....	460	311 736	1 762 082	1 765 660	7 898 565	15 810 043	7 911 478
1 000 a 1 999 pessoas .....	146	196 392	1 232 465	1 054 980	4 054 673	9 106 789	5 052 116
2 000 a 3 499 pessoas .....	36	92 795	823 340	585 081	3 996 712	7 481 820	3 485 108
3 500 a 4 999 pessoas .....	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
5 000 a 9 999 pessoas .....	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
10 000 e mais pessoas .....	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
<b>Indústrias extractivas .....</b>	<b>1 636</b>	<b>60 545</b>	<b>333 185</b>	<b>453 652</b>	<b>347 301</b>	<b>1 880 793</b>	<b>1 533 492</b>
Sem declaração de pessoal ocupado .....	10	-	1 136	803	1 264	5 521	4 257
1 a 4 pessoas .....	57	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
5 a 9 pessoas .....	750	4 898	9 028	13 434	7 953	51 208	43 255
10 a 19 pessoas .....	398	5 351	12 091	18 167	11 473	60 599	49 126
20 a 29 pessoas .....	143	3 376	8 110	12 758	7 473	44 742	37 269
30 a 49 pessoas .....	107	4 001	12 917	20 989	61 248	110 649	49 401
50 a 69 pessoas .....	40	2 347	6 683	12 943	7 041	40 743	33 702
70 a 99 pessoas .....	44	3 596	13 389	28 637	39 977	119 393	79 416
100 a 149 pessoas .....	29	3 588	14 700	34 126	16 024	81 925	65 901
150 a 249 pessoas .....	24	4 587	20 989	53 261	44 037	144 102	100 065
250 a 499 pessoas .....	20	7 628	40 699	57 592	38 081	179 429	140 548
500 a 999 pessoas .....	7	4 485	24 113	71 002	17 768	212 306	194 538
1 000 a 1 999 pessoas .....	5	6 996	29 390	14 721	11 072	59 074	48 002
2 000 a 3 499 pessoas .....	1	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
3 500 a 4 999 pessoas .....	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a 9 999 pessoas .....	1	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
10 000 e mais pessoas .....	-	-	-	-	-	-	-
<b>Indústrias de transformação.....</b>	<b>70 348</b>	<b>2 449 070</b>	<b>12 098 463</b>	<b>12 374 477</b>	<b>62 177 459</b>	<b>114 511 425</b>	<b>52 333 966</b>
Sem declaração de pessoal ocupado .....	477	-	15 911	19 024	227 497	328 809	101 312
1 a 4 pessoas .....	7 244	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
5 a 9 pessoas .....	27 529	177 572	444 310	464 683	2 991 707	4 861 462	1 869 755
10 a 19 pessoas .....	15 382	207 113	700 758	771 033	4 027 043	6 895 842	2 888 799
20 a 29 pessoas .....	5 852	140 298	540 298	501 453	2 828 295	5 011 800	2 183 505
30 a 49 pessoas .....	5 120	194 115	791 769	878 742	3 992 449	7 205 990	3 213 541
50 a 69 pessoas .....	2 368	138 309	609 880	672 019	2 957 461	5 420 233	2 462 772
70 a 99 pessoas .....	1 963	162 628	776 084	860 465	4 006 022	7 207 548	3 201 526
100 a 149 pessoas .....	1 482	180 064	878 368	1 015 465	4 852 266	8 846 321	3 994 055
150 a 249 pessoas .....	1 270	245 040	1 232 552	1 419 433	6 656 750	12 406 864	5 750 214
250 a 499 pessoas .....	1 027	355 551	1 914 649	2 016 309	9 922 903	18 293 211	8 370 308
500 a 999 pessoas .....	453	307 251	1 737 969	1 694 658	7 880 797	15 597 737	7 716 940
1 000 a 1 999 pessoas .....	141	189 396	1 203 075	1 040 259	4 043 601	9 047 715	5 004 114
2 000 a 3 499 pessoas .....	35	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
3 500 a 4 999 pessoas .....	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
5 000 a 9 999 pessoas .....	1	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
10 000 e mais pessoas .....	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados referentes aos estabelecimentos de 5 ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção superior a 640 vezes o maior salário-mínimo vigente em 1970.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio.

## a - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 - ASPECTOS GERAIS

## 2 - Estabelecimentos, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo grupos de pessoal ocupado - 1974

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 30-6	SALÁRIOS	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS COM OPERAÇÕES INDUSTRIALIS (1)	VALOR DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					Cr\$ 1 000		
<b>TOTAL.....</b>	<b>72 360</b>	<b>3 460 081</b>	<b>47 028 451</b>	<b>49 434 816</b>	<b>318 836 049</b>	<b>533 594 720</b>	<b>214 758 671</b>
Sem declaração de pessoal ocupado	1 067	...	113 005	134 699	1 449 894	2 158 857	708 963
1 a 4 pessoas.....	7 370	23 346	260 894	318 541	3 668 469	5 125 763	1 457 294
5 a 9 pessoas.....	20 558	138 153	1 256 586	1 211 809	10 092 088	15 458 110	5 366 022
10 a 19 pessoas.....	16 271	222 203	2 161 859	2 118 114	14 706 974	23 870 755	9 163 781
20 a 49 pessoas.....	13 832	425 936	4 736 243	4 821 094	29 040 434	50 300 870	21 260 436
50 a 99 pessoas.....	6 134	429 133	5 258 227	5 400 631	34 314 048	57 515 700	23 201 652
100 a 249 pessoas.....	4 421	686 878	9 152 429	9 692 393	64 147 647	107 414 623	43 266 976
250 a 499 pessoas.....	1 724	596 521	8 180 034	9 389 418	53 036 274	91 519 222	38 482 948
500 e mais pessoas.....	983	937 911	15 909 174	16 348 117	108 380 221	180 230 820	71 850 599
<b>Indústrias extractivas.....</b>	<b>1 348</b>	<b>63 312</b>	<b>979 520</b>	<b>1 448 115</b>	<b>1 395 744</b>	<b>6 931 220</b>	<b>5 635 476</b>
Sem declaração de pessoal ocupado	23	...	2 553	3 546	2 599	18 126	15 527
1 a 4 pessoas.....	172	514	5 829	15 168	9 495	52 625	43 130
5 a 9 pessoas.....	463	3 041	24 708	42 694	33 461	159 854	126 393
10 a 19 pessoas.....	300	4 090	34 009	50 994	30 172	184 585	154 413
20 a 49 pessoas.....	216	6 789	60 514	128 043	119 670	438 513	318 843
50 a 99 pessoas.....	80	5 399	52 326	81 908	53 465	302 124	248 659
100 a 249 pessoas.....	52	8 107	84 837	169 363	324 992	1 054 729	729 737
250 a 499 pessoas.....	24	7 789	104 412	288 017	106 679	978 165	871 486
500 e mais pessoas.....	18	27 583	610 332	668 382	715 211	3 742 499	3 027 288
<b>Indústrias de transformação.....</b>	<b>71 012</b>	<b>3 396 769</b>	<b>46 048 931</b>	<b>47 985 701</b>	<b>317 440 305</b>	<b>526 663 500</b>	<b>209 223 195</b>
Sem declaração de pessoal ocupado	1 044	...	110 452	131 153	1 447 295	2 140 731	693 436
1 a 4 pessoas.....	7 198	22 832	255 065	303 373	3 658 974	5 073 138	1 414 164
5 a 9 pessoas.....	20 095	135 112	1 231 878	1 169 115	10 058 627	15 298 256	5 239 629
10 a 19 pessoas.....	15 971	218 113	2 127 850	2 067 120	14 676 802	23 686 170	9 009 368
20 a 49 pessoas.....	13 616	419 147	4 675 729	4 693 051	28 920 764	49 862 357	20 941 593
50 a 99 pessoas.....	6 054	423 734	5 205 901	5 318 723	34 260 583	57 213 578	22 952 993
100 a 249 pessoas.....	4 369	678 771	9 067 592	9 523 030	63 822 655	106 359 894	42 537 239
250 a 499 pessoas.....	1 700	588 732	8 075 622	9 101 401	52 929 595	90 541 057	37 611 462
500 e mais pessoas.....	965	910 328	15 298 842	15 679 735	107 665 010	176 488 321	68 823 311

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados referentes aos estabelecimentos de 5 ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente em 1974.

(1) Materiais-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio.

## INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS

### CONCEITUAÇÃO

O "Anuário Mineral Brasileiro", do MME, oferece estatísticas das reservas e da produção minerais, comércio exterior, investimentos, financiamentos concedidos, mão-de-obra ocupada na mineração, etc. Dessa publicação são extraídos os seguintes esclarecimentos conceituais (outros conceitos acham-se indicados no rodapé das tabelas):

Mina: Área de decreto de lavra onde se realizam operações para a extração de minério.

#### Destino da Produção Bruta:

a) Tratamento nas usinas — Operação de beneficiamento realizada, com o minério bruto ("run-of-mine"), nas usinas de tratamento das empresas titulares de lavra;

b) Transformação nas minas — Operação de tratamento realizada com o minério bruto ("run-of-mine") destinado à industrialização na área de decreto, manifesto ou grupamento mineiro (não estão incluídas as transformações fora da área de lavra);

c) Outros — Transformação fora da área de lavra; tratamento por empresas não titulares de decreto de lavra; e consumo direto (uso "in natura").

#### Produção:

a) Bruta — Produção de minério bruto ou "run-of-mine" (minério que é retirado das frentes de lavra sem nenhuma operação de tratamento, por mais simples que seja);

b) Beneficiada — Produção de substâncias minerais que tenham sofrido qualquer operação de tratamento definida no § 2º do art. 1º do Regulamento do Imposto Único sobre Minerais.

## FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As principais fontes de dados da produção mineral são o Censo Industrial, a Pesquisa Industrial (anual) do IBGE, os registros de órgãos do Ministério das Minas e Energia e, no caso de produtos específicos, as fontes indicadas no rodapé das tabelas.

No presente capítulo, divulgam-se estatísticas censitárias, informações do Ministério das Minas e Energia referentes à produção das substâncias minerais (minerais metálicos e não-metálicos, diamantes, gemas e produtos energéticos), do Conselho Nacional do Petróleo, do Instituto Brasileiro de Siderurgia e da Comissão Executiva do Sal.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 42 - ASPECTOS GERAIS

## 1 - Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial - 1960-70

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS	
	1960	1970
Estabelecimentos .....	2 178	3 906
Pessoal ocupado em 31-12.....	45 714	65 339
Salários (Cr\$ 1 000) .....	3 536 298	338 051
Despesa com operações industriais (Cr\$ 1 000) (1) .....	2 168 680	352 028
Valor da produção (Cr\$ 1 000) .....	14 478 349	1 912 018
Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000) .....	12 309 669	1 559 990

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. No Censo de 1960 o pessoal ocupado se refere a 1959 e os valores em cruzeiros estão conforme os padrões vigentes na época.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio.

## 2 - Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1960-70

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1960						CENSO DE 1970					
	Estabele- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1959	Ano de 1959				Estabele- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1970	Ano de 1970			
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção	Valor da transformação industrial			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção	Valor da transfor- mação industrial
BRASIL .....	2 178	45 714	3 536 298	2 168 680	14 478 349	12 309 669	3 906	65 339	338 051	352 028	1 912 018	1 559 990
<b>NORTE.....</b>	<b>6</b>	<b>1 813</b>	<b>337 739</b>	<b>60 478</b>	<b>1 108 478</b>	<b>1 048 000</b>	<b>84</b>	<b>1 221</b>	<b>6 987</b>	<b>7 722</b>	<b>116 496</b>	<b>108 774</b>
Rondônia .....	2	75	5 120	42	11 000	10 958	4	208	888	529	10 415	9 886
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	19	60	48	32	173	141
Roraima .....	1	21	1 524	86	1 200	1 114	19	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
Pará .....	1	10	30	1	150	149	41	177	244	205	1 313	1 108
Amapá .....	2	1 707	331 065	60 341	1 096 128	1 035 787	1	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
<b>NORDESTE.....</b>	<b>711</b>	<b>15 693</b>	<b>949 997</b>	<b>182 728</b>	<b>5 091 217</b>	<b>4 888 489</b>	<b>1 168</b>	<b>13 287</b>	<b>22 131</b>	<b>21 362</b>	<b>128 807</b>	<b>107 445</b>
Maranhão .....	97	1 697	15 356	926	43 121	42 195	121	2 476	1 329	372	5 835	5 463
Piauí.....	16	670	9 013	195	24 125	23 930	49	582	335	47	1 155	1 108
Ceará .....	64	866	18 762	8 352	66 818	58 466	153	1 786	1 998	788	11 921	11 133
Rio Grande do Norte .....	163	4 023	166 846	58 640	664 421	605 781	331	4 470	9 258	11 959	65 713	53 754
Paraíba .....	8	59	1 168	45	991	948	56	572	559	432	2 751	2 319
Pernambuco .....	43	382	10 899	2 447	47 840	45 393	76	694	1 674	1 194	8 761	7 567
Alagoas.....	9	36	725	310	1 849	1 539	17	163	302	253	3 063	2 810
Sergipe .....	282	580	8 643	10 346	59 816	49 470	187	453	463	113	1 226	1 113
Bahia .....	29	7 380	718 585	21 467	4 182 236	4 160 769	118	2 091	6 213	6 204	28 382	22 178
<b>SUDESTE.....</b>	<b>1 138</b>	<b>15 243</b>	<b>1 074 153</b>	<b>386 686</b>	<b>4 327 340</b>	<b>4 020 654</b>	<b>1 794</b>	<b>28 825</b>	<b>121 919</b>	<b>235 602</b>	<b>840 239</b>	<b>604 037</b>
Minas Gerais.....	299	9 438	725 103	180 969	2 428 869	2 247 900	583	17 381	83 039	116 117	544 197	428 080
Espírito Santo .....	8	314	17 340	1 956	59 564	57 608	118	1 574	3 499	33 032	60 403	27 371
Rio de Janeiro .....	162	2 333	152 804	63 494	712 626	649 132	284	2 701	11 381	39 381	84 582	45 201
Guanabara .....	4	28	1 975	309	6 499	6 190	32	436	1 728	1 081	6 596	5 515
São Paulo .....	666	3 130	176 931	59 958	1 119 782	1 059 824	777	6 733	22 272	45 991	144 461	98 470
<b>SUL.....</b>	<b>225</b>	<b>11 825</b>	<b>1 126 679</b>	<b>1 689 481</b>	<b>3 589 000</b>	<b>1 899 519</b>	<b>820</b>	<b>14 037</b>	<b>68 398</b>	<b>34 211</b>	<b>181 458</b>	<b>147 247</b>
Paraná .....	91	840	51 962	18 872	156 220	137 348	201	2 370	7 178	3 487	25 446	21 959
Santa Catarina .....	46	7 378	732 065	1 467 915	2 657 697	1 189 782	114	6 770	45 014	23 795	111 654	87 859
Rio Grande do Sul .....	88	3 607	342 652	202 694	775 083	572 389	505	4 897	16 206	6 929	44 358	37 129
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>97</b>	<b>1 140</b>	<b>47 730</b>	<b>9 315</b>	<b>382 314</b>	<b>352 999</b>	<b>99</b>	<b>1 374</b>	<b>5 266</b>	<b>4 294</b>	<b>29 816</b>	<b>25 522</b>
Mato Grosso .....	70	1 038	45 433	8 892	343 709	334 817	55	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
Goiás.....	27	102	2 297	423	18 605	18 182	42	909	3 995	2 992	23 059	20 067
Distrito Federal .....	—	—	—	—	—	—	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. No Censo de 1970, nos totais correspondentes ao Brasil, estão incluídos os dados relativos às unidades de produção da PETROBRÁS — Petróleo Brasileiro S.A.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio. (2) Valor conforme padrão monetário vigente no ano de 1959.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 42 - ASPECTOS GERAIS

## 3 - Estabelecimentos, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial - 1973-74

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS	
	1973	1974
Estabelecimentos .....	1 546	1 348
Pessoal ocupado (1).....	(2) 65 102	(3) 63 312
Ligado à produção .....	54 004	49 891
Inversões de capital (Cr\$ 1 000).....	1 477 468	1 845 245
Salários (Cr\$ 1 000).....	736 158	979 520
Pessoal ligado à produção .....	529 619	648 720
Despesas com as operações industriais (Cr\$ 1 000) (4).....	992 041	1 395 744
Matérias-primas, materiais e componentes.....	440 679	778 195
Valor da produção (Cr\$ 1 000).....	4 448 014	6 931 220
Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000).....	3 455 973	5 535 476

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados referentes aos estabelecimentos com 5 ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção igual ou superior a Cr\$ 120 000 00 (cento e vinte mil cruzeiros), para 1973 e, para 1974, igual ou superior a 640 vezes o maior salário-mínimo vigente no ano.

(1) Inclusive membros não remunerados da família dos proprietários ou sócios. (2) Em 31-12. (3) Em 30-6. (4) Em 1973, matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio. Em 1974 inclui, ainda, vapor e energia calorífica.

## 4 - Estabelecimentos, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Unidades da Federação - 1973-74

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL (1) OCUPADO (2)		INVERSÕES DE CAPITAL	DESPESAS COM SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIALIS		VALOR DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANSFOR-MAÇÃO INDUSTRIAL
			Total	Ligado à produção		Total	Pessoal ligado à produção	Total (3)	Matérias-primas, materiais e componentes		
BRASIL.....	1973	1 546	65 102	54 004	1 477 468	736 158	529 619	992 041	440 679	4 448 014	3 455 973
	1974	1 348	63 312	49 891	1 845 245	979 520	648 720	1 395 744	778 195	6 931 220	5 535 476
Rondônia.....	1973	5	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	1974	6	1 087	1 026	50 848	12 327	11 108	18 755	2 206	93 471	74 716
Pará.....	1973	3	59	52	—	—	597	510	2 063	57	4 509
	1974	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Amapá.....	1973	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	1974	2	(x)	—	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Maranhão.....	1973	31	1 213	1 144	1 075	1 467	1 049	577	47	5 262	4 684
	1974	47	453	380	4 199	1 730	1 004	690	293	8 150	7 460
Piauí.....	1973	24	354	316	5	319	222	43	—	1 994	1 951
	1974	23	192	157	119	744	466	117	9	1 672	1 555
Ceará.....	1973	56	1 457	1 344	2 303	2 211	1 633	613	210	9 311	8 698
	1974	58	854	737	2 584	3 349	2 321	1 244	766	16 444	15 200
Rio Grande do Norte.....	1973	105	4 226	3 729	18 045	24 141	18 988	12 488	6 307	153 139	140 651
	1974	87	3 755	3 113	17 106	32 381	21 654	15 301	9 865	1 859 978	170 677
Paraíba.....	1973	5	33	21	147	274	84	458	378	1 782	1 324
	1974	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Pernambuco.....	1973	24	530	443	909	2 589	1 675	1 963	1 106	10 083	8 120
	1974	22	536	434	4 479	3 663	2 768	4 554	3 301	20 685	16 131
Alagoas.....	1973	4	82	78	101	231	222	223	211	1 645	1 422
	1974	3	101	92	—	473	414	1 049	898	3 544	2 495
Sergipe.....	1973	12	136	129	15	381	310	76	35	1 588	1 512
	1974	4	96	91	24	407	294	47	37	945	898
Bahia.....	1973	50	4 274	3 558	55 905	34 337	24 119	30 275	13 314	126 237	95 963
	1974	45	4 151	3 642	77 589	51 171	33 709	45 083	17 467	209 626	164 543
Minas Gerais.....	1973	324	20 905	17 825	721 070	194 808	144 587	323 545	130 545	1 501 370	1 177 825
	1974	272	20 572	16 807	1 177 014	278 945	198 474	553 135	303 177	2 247 536	1 694 401
Espírito Santo.....	1973	46	1 827	1 661	280 890	17 502	13 536	141 941	96 363	188 834	46 893
	1974	32	1 674	1 353	12 275	17 434	10 783	218 040	150 373	303 948	85 908
Rio de Janeiro.....	1973	164	2 085	1 719	48 398	15 373	11 621	77 016	64 587	147 147	70 131
	1974	162	2 340	1 958	88 387	21 681	15 533	116 943	102 447	213 153	96 210
São Paulo.....	1973	472	6 828	5 651	108 105	53 316	37 592	112 346	57 916	380 345	287 999
	1974	376	5 730	4 539	134 599	69 166	44 511	118 727	74 876	523 861	405 134
Paraná.....	1973	42	1 777	1 628	8 264	11 926	9 584	6 305	3 790	35 970	29 665
	1974	38	1 296	1 085	6 950	12 170	9 225	11 491	8 567	42 484	30 993
Santa Catarina.....	1973	38	5 836	5 171	14 263	63 263	50 044	35 516	15 264	193 677	158 161
	1974	37	5 759	5 350	15 470	66 611	53 781	45 748	31 816	272 801	227 053
Rio Grande do Sul.....	1973	76	2 280	1 865	20 874	17 782	12 998	15 970	7 510	77 989	62 018
	1974	70	3 230	2 634	22 331	32 589	26 338	23 232	11 712	107 732	84 500
Mato Grosso.....	1973	20	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	1974	15	208	124	1 615	1 896	984	4 621	1 066	16 306	11 685
Goiás.....	1973	42	841	695	11 979	8 121	4 535	13 545	6 844	83 966	70 421
	1974	41	1 059	879	22 465	17 070	10 181	24 126	14 638	140 801	118 675
Distrito Federal.....	1973	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	1974	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Vede nota da tabela 3 deste Capítulo.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Inclusive membros não remunerados da família dos proprietários ou sócios. (2) Os dados de pessoal ocupado em 1973 se referem a 31-12 e, em 1974, a 30-6. (3) Em 1973, matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio. Em 1974 inclui, ainda, vapor e energia calorífica.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 43 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 1 - Produção de gás natural e de petróleo bruto, segundo os campos produtores — 1976-78

CAMPOS PRODUTORES	QUANTIDADE PRODUZIDA					
	Gás natural (1 000 m³)			Petróleo bruto (m³)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>BRASIL</b>	<b>1 639 753</b>	<b>1 807 606</b>	<b>1 933 230</b>	(1) 10 008 431	(2) 9 656 895	(3) 9 637 205
<b>EM TERRA.</b>	<b>1 278 424</b>	<b>1 208 746</b>	<b>1 218 440</b>	<b>8 116 273</b>	<b>7 429 407</b>	<b>7 122 876</b>
<b>Alagoas</b>	<b>62 962</b>	<b>41 760</b>	<b>49 757</b>	<b>249 787</b>	<b>174 875</b>	<b>134 318</b>
Cidade de São Miguel dos Campos	—	—	241	—	—	2 718
Coqueiro Seco	—	—	5	—	—	325
Furado	57 150	37 771	41 831	242 585	147 071	114 078
Jequié	6	15	—	350	864	—
São Miguel dos Campos	5 657	3 830	7 411	91	21 488	8 879
Tabuleiro do Martins	149	144	269	6 761	5 452	8 318
<b>Sergipe</b>	<b>71 841</b>	<b>70 825</b>	<b>72 709</b>	<b>1 615 474</b>	<b>1 587 926</b>	<b>1 632 286</b>
Aguilhada	—	—	12	—	—	323
Atalaia do Sul	46	92	104	1 168	2 288	2 591
Brejo Grande	—	95	1 373	—	1 154	15 494
Carmópolis	43 578	44 828	44 913	1 213 861	1 182 570	1 209 624
Mato Grosso	238	456	368	5 014	8 720	6 618
Ponta Mangues	680	207	323	2 824	877	1 367
Riaciuelo	2 524	2 657	2 856	110 770	129 780	146 957
Sirizinho	24 758	22 470	22 657	280 842	261 404	243 684
Tigre	17	20	103	995	1 132	5 738
<b>Bahia</b>	<b>1 112 839</b>	<b>1 086 506</b>	<b>1 070 952</b>	(1) 6 007 125	(2) 5 510 677	(3) 5 165 898
Aqua Grande	391 309	364 554	390 072	974 953	874 781	814 123
Apraíus	2 257	1 270	—	6 635	3 844	—
Arapás	94 638	84 672	70 387	814 382	686 099	648 754
Aratu	—	—	38 593	—	—	—
Biriba	33	1	—	1 846	50	—
Bom Lugar	162	139	116	2 721	2 311	1 927
Brejinho-Canabrava	805	329	337	29 582	12 166	12 391
Buracica	6 607	5 743	6 824	904 756	780 425	728 306
Camaçari	255	250	101	2 544	3 036	1 133
Candeias	91 540	87 861	66 811	271 028	256 006	239 748
Cassarongongo	6 870	2 146	2 528	117 652	100 660	111 285
Conceição	56	—	—	1 122	—	—
Dom João Terra	1 201	1 086	1 036	94 452	86 267	81 861
Fazenda Boa Esperança	10 557	9 775	9 775	142 856	151 095	152 295
Fazenda Imbê	14 397	10 361	7 615	93 749	91 198	81 990
Fazenda Panelas	4 199	4 569	3 760	32 862	38 220	39 962
Fazenda Santo Estêvão	—	—	698	—	—	19 398
Gomo	5 064	5 713	4 354	56 196	69 752	52 329
Itaparica	624	1 301	549	3 990	4 522	4 113
Jiribatuba	101	44	27	6 874	2 814	1 789
Lagoa do Paulo	334	832	438	8 351	20 753	10 942
Lobato	0	8	8	48	1 514	1 376
Mata de São João	479	21 108	39 200	7 145	101 559	86 194
Malombé	1 250	1 342	1 653	46 589	48 437	54 596
Massapê	3 208	1 468	846	10 844	10 303	2 946
Miranga	290 343	305 542	299 351	1 283 115	1 139 459	1 046 893
Miranga do Norte	78 588	50 757	30 136	51 684	31 045	20 690
Paramirim	118	60	133	1 499	757	1 658
Pedras	146	35	32	4 851	2 448	1 750
Pojuca	8 818	5 028	2 987	6 008	3 424	2 035
Querera	105	—	—	4 734	—	—
Remanso	44 213	59 189	36 752	175 628	166 464	151 949
Riacho de São Pedro	—	—	120	—	—	1 998
Riacho Quiricô	16	45	1	185	880	47
Rio dos Ovos	125	314	461	8 351	20 834	27 568
Rio Una	17	8	10	858	379	514
Santana	2 677	2 778	902	43 750	45 137	49 332
Sauípe	106	74	42	17 609	12 266	6 941
Sempre Viva	81	—	—	807	—	—
Sesmaria	39	—	—	652	—	—
Socorro	2 367	1 848	705	8 988	12 049	7 816
Taquipe	49 134	56 276	53 592	464 356	405 456	366 890
<b>Espírito Santo</b>	<b>30 782</b>	<b>9 655</b>	<b>25 022</b>	<b>243 887</b>	<b>155 930</b>	<b>189 764</b>
Campo Grande	131	66	10 312	3 416	1 628	1 286
Fazenda Cedro	30 358	8 617	7 297	218 994	124 405	142 591
Fazenda Cedro Norte	104	590	6 379	1 295	7 288	22 050
Lagoa Parda	—	—	14	—	—	167
Rio Itáuás	—	—	81	—	—	1 133
Rio Preto	74	276	379	926	4 746	6 413
São Mateus	115	106	560	19 256	17 883	16 124
<b>PLATAFORMA CONTINENTAL</b>	<b>361 329</b>	<b>598 860</b>	<b>714 780</b>	<b>1 892 158</b>	<b>2 227 488</b>	<b>2 514 329</b>
Rio Grande do Norte	10 179	34 031	54 585	69 939	181 947	260 023
Alagoas	8 341	—	—	23 726	—	—
Sergipe	305 057	517 441	553 708	1 221 486	1 328 887	1 100 817
Bahia	37 752	37 159	48 716	577 007	554 612	533 330
Espírito Santo	—	10 229	12 765	—	162 042	126 695
Rio de Janeiro	—	—	45 016	—	—	493 464

FONTE — Petróleo Brasileiro S.A.

(1) Inclusive 303.093 m³ de líquido de gás natural. (2) Inclusive 326.168 m³ de líquido de gás natural. (3) Inclusive 332.359 m³ de líquido de gás natural.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 43 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 2 - Produção de carvão mineral, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		
	1976	1977	1978
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 876 081</b>	<b>10 045 302</b>	<b>11 816 259</b>
Paraná .....	285 382	286 317	317 939
Santa Catarina .....	8 635 196	8 430 019	9 591 223
Rio Grande do Sul .....	955 503	1 328 966	1 907 097

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

## 3 - Consumo aparente de carvão mineral, segundo a utilização - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	Total	CONSUMO (t)			
			Tipo de carvão		Vapor	
			Metalúrgico	Nacional		
<b>TOTAL</b> .....	{	1976	(1) 5 328 767	830 773	3 005 071	1 417 187
		1977	6 468 446	1 016 283	3 548 489	1 903 674
		1978	7 469 760	1 016 933	3 560 037	2 892 790
Estradas de ferro .....	{	1976	26 176	—	—	26 176
		1977	28 745	—	—	28 745
		1978	38 996	—	—	38 996
Indústrias de fins diversos .....	{	1976	(1) 208 660	—	—	132 924
		1977	359 409	—	—	359 409
		1978	295 450	—	—	295 450
Termoelectricidade .....	{	1976	1 258 087	—	—	1 258 087
		1977	1 511 966	—	—	1 511 966
		1978	2 558 344	—	—	2 558 344
Siderurgia .....	{	1976	- 3 835 844	830 773	3 005 071	—
		1977	4 568 326	1 016 283	3 548 489	3 554
		1978	4 576 970	1 016 933	3 560 037	—

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

(1) Inclusive 75.736 toneladas (carvão redutor).

## 4 - Exportação de carvão, segundo os produtos - 1976-78

PRODUTOS	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>58</b>	<b>233</b>	<b>25</b>	<b>11 721</b>	<b>53 904</b>	<b>6 557</b>
Antracito em bruto .....	58	58	—	11 721	11 618	—
Antracito em aglomerados .....	—	175	25	—	42 286	6 557

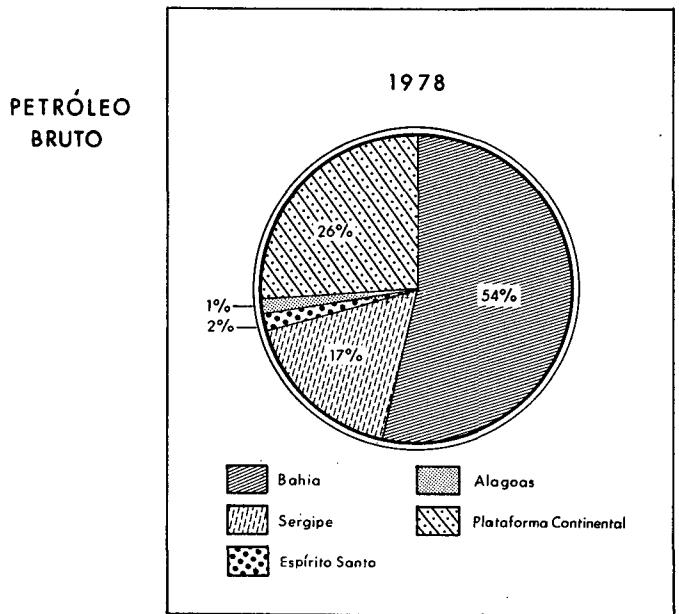
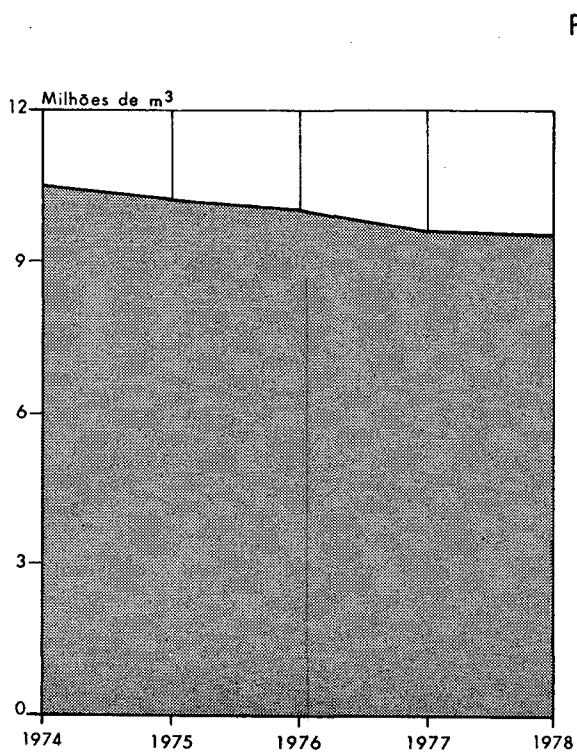
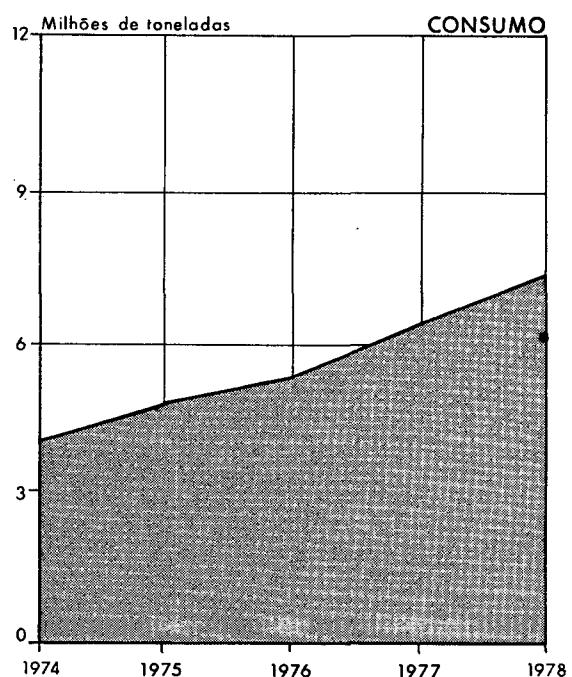
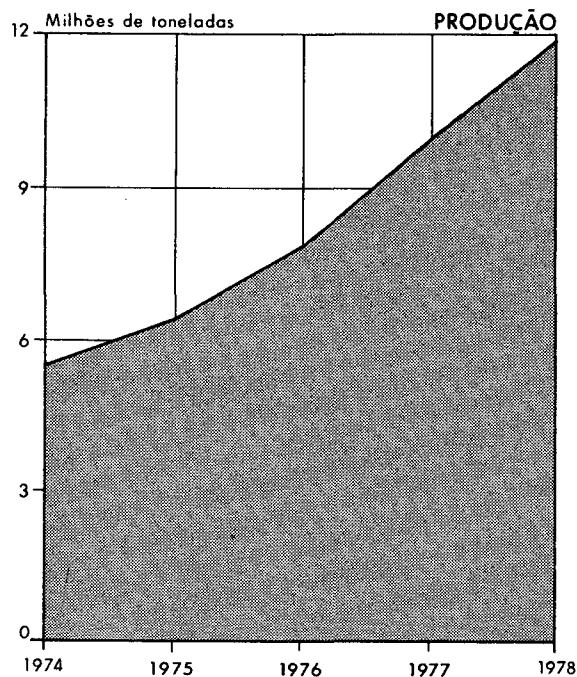
FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 5 - Importação de carvão, segundo os produtos - 1976-78

PRODUTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 231 574</b>	<b>3 687 827</b>	<b>5 157 989</b>	<b>229 377 737</b>	<b>254 251 190</b>	<b>292 141 320</b>
Hulhas em bruto, a granel ou moinha .....	3 094 110	3 550 309	3 615 592	208 824 767	235 728 993	240 446 014
Antracito em bruto .....	6 806	12 998	24 670	966 902	1 847 625	2 657 714
Linhitos em aglomerados .....	—	6	—	—	9 980	—
Turfa em aglomerados .....	9	—	—	2 329	—	—
Coques e semi-coques de hulha, linhito e turfa .....	130 649	124 513	1 517 727	19 583 739	16 661 157	49 037 592
Outras hulhas, combustíveis sólidos e semelhantes .....	—	1	—	—	3 435	—

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

# CARVÃO MINERAL E PETRÓLEO BRUTO



## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 43 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 6 - Produção de minerais não metálicos e metálicos - 1975-78

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			
	1975	1976	1977	1978
MINERAIS NÃO METÁLICOS				
Agalmatolito .....	81 478	53 241	85 291	66 652
Amianto .....	1 079 289	1 442 223	1 512 997	2 080 371
Ardósia .....	1 305	1 337	4 670	186 995
Barita .....	53 675	51 238	39 575	238 257
Bentonita .....	111 869	143 218	108 395	167 614
Calcário .....	29 588 374	34 883 027	39 303 119	46 282 900
Caulim .....	617 884	710 254	939 666	1 595 482
Cianita .....	230	256	110	6 908
Diamante (1) .....	261 641	76 045	64 642	85 803
Diatomita .....	3 740	5 036	11 204	32 940
Dolomita .....	1 653 986	1 598 717	1 662 721	1 091 954
Feldspato .....	76 429	85 114	89 767	98 839
Fluorita .....	109 176	49 396	115 960	126 232
Gipsita .....	403 847	545 463	543 046	474 732
Grafita .....	27 383	31 395	53 603	47 845
Magnesita .....	439 466	414 612	481 154	409 936
Mármore .....	130 055	105 240	145 257	160 229
Mica .....	386	1 052	370	
Quartzito .....	276 382	276 036	255 247	212 066
Quartzo .....	25 413	34 821	45 530	95 720
Talco .....	154 893	151 245	190 178	194 800
MINERAIS METÁLICOS				
Alumínio (bauxita), minério .....	968 954	998 448	1 352 065	1 401 101
Chumbo, minério .....	304 077	282 688	266 377	273 931
Cobre, minério .....	266 077	571	621	647
Columbita, tantalita (tantalatos) .....	100	198	137	203
Cromo (cromita), minério .....	702 167	886 514	683 147	957 778
Estanho (cassiterita), minério beneficiado .....	6 894	8 163	9 525	10 569
Ferro, minério .....	108 162 444	107 395 356	100 817 295	103 886 097
Ilmenita, minério .....	4 596	14 615	13 268	20 077
Manganês, minério .....	2 828 310	2 881 312	2 736 458	2 744 392
Níquel, minério .....	265 871	421 856	339 275	285 800
Ouro (metal) (2) (3) .....	5 351	4 922	5 355	9 459
Prata (metal) (2) .....	7 323	626	11 583	15 723
Tungstênio, beneficiado .....	1 644	1 685	2 026	1 937
Zinco, minério .....	230 537	285 111	457 735	498 264
Zircônio, concentrado .....	2 925	3 058	4 649	4 301

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Quilates. (2) Quilos. (3) Inclusive quantidade de garimpos registrados na agência da Receita Federal.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 43 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 7 - Produção de minerais não metálicos e metálicos, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1976-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		
	1976	1977	1978		1976	1977	1978
ALUMÍNIO (Bauxita), minério							
BRASIL.....	998 448	1 352 065	1 401 101	BRASIL.....	5 036	11 204	32 940
Minas Gerais.....	975 245	1 278 059	1 310 706	Ceará.....	...	1 889	1 940
Espírito Santo.....	...	...	736	Rio Grande do Norte.....	3 570	2 742	8 292
São Paulo.....	23 203	74 006	89 659	Bahia.....	368	4 593	1 321
AMIANTO							
BRASIL.....	1 442 223	1 512 997	2 080 371	Santa Catarina.....	1 098	1 980	21 387
Piauí.....	...	244	568	DIATOMITA			
Alagoas.....	15 120	6 560	5 865	BRASIL.....	5 036	11 204	32 940
Minas Gerais.....	...	80	...	Ceará.....	...	1 889	1 940
São Paulo.....	845	887	1 876	Rio Grande do Norte.....	3 570	2 742	8 292
Goiás.....	1 426 258	1 505 226	2 072 062	Bahia.....	368	4 593	1 321
BARITA				Santa Catarina.....	1 098	1 980	21 387
BRASIL.....	51 238	39 575	238 257	DOLOMITA			
Bahia.....	50 142	39 538	53 932	BRASIL.....	1 598 717	1 662 721	1 091 954
Minas Gerais.....	...	...	184 224	Bahia.....	...	—	9 649
São Paulo.....	79	...	...	Minas Gerais.....	569 125	682 887	640 962
Paraná.....	1 017	37	101	Rio de Janeiro.....	114 176	87 196	50 046
BENTONITA				São Paulo.....	687 105	668 040	289 142
BRASIL.....	143 218	108 395	167 614	Paraná.....	207 006	198 266	72 769
Paraíba.....	143 218	108 395	167 614	Goiás.....	21 305	26 332	29 386
CALCÁRIO				ESTANHO (Cassiterita), minério			
BRASIL.....	34 883 027	39 303 119	46 292 900	BRASIL.....	(1) 8 163	9 525	10 569
Pará.....	302 226	219 130	316 741	Pondônia.....	5 337	5 979	8 118
Maranhão.....	798 639	602 347	866 442	Amazonas.....	564	830	813
Ceará.....	161 526	194 098	243 388	Pará.....	...	876	...
Rio Grande do Norte.....	369 028	377 562	397 530	Parába.....	...	1	1
Paraíba.....	523 158	626 253	663 518	Minas Gerais.....	379	248	207
Pernambuco.....	1 504 491	1 525 752	1 557 562	Rio Grande do Sul.....	...	...	8
Alagoas.....	...	83 118	333 379	Mato Grosso.....	258	647	1 106
Sergipe.....	258 583	241 203	357 033	Goiás.....	13	944	316
Bahia.....	882 779	721 869	969 836	FELDSPATO			
Minas Gerais.....	12 730 498	14 275 212	15 381 239	BRASIL.....	85 114	99 767	98 839
Espírito Santo.....	787 189	868 031	1 158 086	Bahia.....	...	469	...
Rio de Janeiro.....	2 598 314	2 457 243	2 757 381	Minas Gerais.....	30 204	39 894	33 698
São Paulo.....	8 382 413	10 121 287	13 492 697	Rio de Janeiro.....	22 437	21 570	15 622
Paraná.....	1 546 222	2 304 734	2 666 021	São Paulo.....	32 368	36 730	46 975
Santa Catarina.....	380 226	385 414	390 590	Santa Catarina.....	105	1 104	2 544
Rio Grande do Sul.....	850 902	984 090	1 269 950	FERRO, minério			
Mato Grosso.....	574 807	551 790	614 659	BRASIL.....	107 395 356	100 817 295	103 836 097
Goiás.....	740 149	879 937	1 149 976	Pernambuco.....	23 701	14 416	7 190
Distrito Federal.....	1 491 877	1 884 049	1 706 872	Alagoas.....	...	...	12 083
CAULIM				Bahia.....	...	120	121
BRASIL.....	710 254	939 666	1 595 482	Minas Gerais.....	107 356 650	100 802 564	103 740 524
Pará.....	813	5 985	6 042	São Paulo.....	1 596	195	242
Amapá.....	39 062	152 250	274 554	Mato Grosso.....	13 409	...	135 937
Ceará.....	1 914	1 853	5 152	FLUORITA			
Rio Grande do Norte.....	6 143	1 090	3 925	BRASIL.....	49 396	115 960	126 232
Paraíba.....	...	...	39 234	Minas Gerais.....	1	...	820
Pernambuco.....	4 670	1 037	3 088	Rio de Janeiro.....	...	260	1 648
Bahia.....	2 355	1 558	...	Santa Catarina.....	49 395	115 700	123 764
Minas Gerais.....	283 433	332 727	333 250	GIPSITA			
Rio de Janeiro.....	6 814	5 733	3 241	BRASIL.....	545 463	543 046	474 732
São Paulo.....	320 767	368 164	847 075	Maranhão.....	...	...	17 055
Paraná.....	17 789	22 153	15 518	Piauí.....	...	70	...
Santa Catarina.....	24 778	34 703	42 942	Ceará.....	22 419	20 742	22 385
Rio Grande do Sul.....	1 716	12 413	21 461	Rio Grande do Norte.....	44 107	14 431	12 855
CHUMBO, minério				Pernambuco.....	478 867	507 873	421 837
BRASIL.....	282 688	266 377	273 931	GRAFITA			
Bahia.....	211 853	217 150	219 400	BRASIL.....	31 395	53 603	47 845
Minas Gerais.....	3	2	2	Bahia.....	...	...	859
São Paulo.....	...	...	6 157	Minas Gerais.....	31 395	53 603	46 986
Paraná.....	70 832	49 225	48 372	MAGNESITA			
COBRE, minério				BRASIL.....	414 612	481 154	409 936
BRASIL.....	571	621	647	Ceará.....	15 125	16 086	11 961
Minas Gerais.....	2	...	...	Alagoas.....	...	1 862	...
São Paulo.....	569	621	647	Bahia.....	399 487	463 206	397 975
CROMO (Cromita), minério				MANGANÊS, minério			
BRASIL.....	886 514	683 147	957 778	BRASIL.....	2 881 312	2 736 458	2 744 392
Bahia.....	886 476	682 814	957 778	Amapá.....	2 112 977	1 633 642	1 606 696
Minas Gerais.....	38	333	...	Bahia.....	72 612	71 301	108 036

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 43 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 7 - Produção de minerais não metálicos e metálicos, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1976-78

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		
	1976	1977	1978		1976	1977	1978
MÁRMORE							
<b>BRASIL</b>	<b>105 240</b>	<b>145 257</b>	<b>160 229</b>	<b>BRASIL</b>	<b>34 821</b>	<b>45 538</b>	<b>55 720</b>
Rio Grande do Norte	2 795	7 376	2 974	Bahia	...	15	14 028
Bahia	2 051	3 991	11 448	Minas Gerais	31 264	41 636	51 392
Minas Gerais	23 545	31 687	43 494	Rio de Janeiro	278	414	9 756
Espírito Santo	68 774	89 714	88 428	São Paulo	2 735	3 162	20 152
Rio de Janeiro	7 331	8 978	8 495	Paraná	225	236	177
São Paulo	312	296	206	Santa Catarina	319	67	215
Paraná	872	1 149	4 047				
Santa Catarina	1 560	2 066	1 137				
NÍQUEL, minério							
<b>BRASIL</b>	<b>421 856</b>	<b>339 275</b>	<b>285 800</b>	<b>BRASIL</b>	<b>151 245</b>	<b>190 178</b>	<b>194 880</b>
Minas Gerais	421 637	339 183	202 300	Piauí	...	...	175
São Paulo	150	...	...	Bahia	18 646	21 332	25 024
Goiás	69	92	83 500	Minas Gerais	15 962	10 855	17 749
OURO, metal (2)							
<b>BRASIL</b>	<b>4 922</b>	<b>5 355</b>	<b>9 459</b>	<b>BRASIL</b>	<b>1 685</b>	<b>2 026</b>	<b>1 937</b>
Amazonas	...	...	4 000	Rio Grande do Norte	1 685	2 026	1 937
Pará	1 191	1 479	1 189				
Amapá	13	111	161				
Bahia	2	...	...				
Minas Gerais	3 716	3 748	4 086	<b>ZINCO, minério</b>	<b>285 111</b>	<b>457 735</b>	<b>498 264</b>
Paraná	...	17	23	<b>BRASIL</b>	<b>285 111</b>	<b>457 735</b>	<b>498 264</b>
QUARTZITO							
<b>BRASIL</b>	<b>276 036</b>	<b>255 247</b>	<b>212 066</b>	<b>BRASIL</b>	<b>3 058</b>	<b>4 649</b>	<b>4 301</b>
Bahia	58	40	40	Minas Gerais	—	322	353
Minas Gerais	83 056	17 705	16 198	Rio de Janeiro	3 058	4 327	3 948
São Paulo	192 722	236 977	195 319				
Paraná	200	525	509				

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Inclusive no total 1.612 t provenientes de garimpos. (2) Quilos.

## 8 - Produção de água mineral, segundo as Unidades da Federação - 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 litros)	VALOR (Cr\$ 1 000)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 litros)	VALOR (Cr\$ 1 000)
<b>BRASIL</b>	<b>431 898</b>	<b>768 778</b>	Minas Gerais	42 883	76 332
Amazonas	7 710	13 724	Espirito Santo	8 941	15 915
Pará	3 688	6 565	Rio de Janeiro	47 590	84 710
Piauí	2 754	4 902	São Paulo	161 420	287 328
Ceará	4 866	8 661	Paraná	19 622	34 927
Rio Grande do Norte	1 240	2 207	Santa Catarina	6 062	10 790
Paraíba	24 018	42 752	Rio Grande do Sul	56 784	101 075
Pernambuco	9 264	16 490	Goiás	12 515	22 277
Sergipe	2 231	3 971	Distrito Federal	111	198
Bahia	20 199	35 954			

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 9 - Importação de água mineral - 1976-78

ANOS	IMPORTAÇÃO	
	Quantidade (kg)	Valor a bordo no Brasil (US\$)
1976	3 503	2 424
1977	37 765	17 348
1978	30 166	11 131

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

**b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 43 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO****10 - Produção de alumínio, segundo as Unidades da Federação - 1978**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO		
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000) (1)
	Bruta	Beneficiada	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 401 101</b>	<b>132 245</b>	<b>152 859</b>
Espírito Santo .....	736	—	665
Minas Gerais .....	1 310 706	118 127	129 373
São Paulo .....	89 659	14 118	22 821

**FONTE** — Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Exclusivo a produção bruta destinada a tratamento.

**11 - Exportação de alumínio, segundo os produtos - 1976-78**

PRODUTOS	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 593</b>	<b>8 153</b>	<b>10 795</b>	<b>5 537 265</b>	<b>8 523 340</b>	<b>12 568 779</b>
<b>Minério de alumínio</b> .....	<b>2 738</b>	<b>3 654</b>	<b>4 005</b>	<b>193 733</b>	<b>177 014</b>	<b>202 083</b>
Bauxita calcinada .....	220	120	495	16 474	7 295	38 954
Bauxita não calcinada .....	2 518	3 518	3 510	177 259	167 105	163 129
Qualquer outro .....	—	16	—	—	2 614	—
<b>Metal e manufaturados</b> .....	<b>1 813</b>	<b>2 991</b>	<b>4 259</b>	<b>5 202 562</b>	<b>8 158 324</b>	<b>11 970 927</b>
Primário .....	0	0	2	105	175	3 120
Desperdícios e sucata .....	0	0	2	105	175	3 120
<b>Semi-acabados</b> .....	<b>520</b>	<b>999</b>	<b>1 285</b>	<b>890 928</b>	<b>1 691 653</b>	<b>2 599 251</b>
Barras, fios, tiras, pó, etc .....	520	999	1 285	890 928	1 691 653	2 599 251
<b>Acabados</b> .....	<b>1 293</b>	<b>1 992</b>	<b>2 972</b>	<b>4 311 529</b>	<b>6 466 496</b>	<b>9 368 556</b>
Tubos, cabos, telas, parafusos, etc .....	1 293	1 992	2 972	4 311 529	6 466 496	9 368 556
<b>Compostos químicos</b> .....	<b>1 042</b>	<b>1 508</b>	<b>2 531</b>	<b>140 970</b>	<b>188 002</b>	<b>395 769</b>
Óxido de alumínio .....	61	82	360	15 717	23 596	122 972
Hidróxido de alumínio, inclusive alumina gel .....	9	63	412	17 200	15 524	65 378
Sulfato de alumínio .....	972	1 363	1 752	108 053	148 882	204 154
Silicato de alumínio .....	—	—	7	—	—	3 265

**FONTE** — Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 43 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 12 - Importação de alumínio, segundo os produtos - 1976-78

PRODUTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>125 426</b>	<b>151 506</b>	<b>145 021</b>	<b>118 629 563</b>	<b>164 658 229</b>	<b>146 217 646</b>
<b>Minério de alumínio</b> .....	<b>14 017</b>	<b>12 364</b>	<b>10 091</b>	<b>1 826 343</b>	<b>1 868 574</b>	<b>1 679 534</b>
Bauxita calcinada.....	14 017	12 364	10 090	1 826 041	1 868 574	1 677 961
Qualquer outro.....	0	—	1	302	—	1 573
<b>Metais e manufaturados</b> .....	<b>96 382</b>	<b>125 211</b>	<b>98 227</b>	<b>109 696 631</b>	<b>154 540 835</b>	<b>131 230 262</b>
Primário.....	77 002	80 819	60 327	77 664 346	91 230 269	70 392 758
Alumínio em bruto.....	57 783	62 048	53 070	58 524 650	69 760 511	60 915 402
Ligas.....	19 219	18 771	7 257	19 139 696	21 469 758	9 477 356
Secundário.....	4 033	8 432	22 333	2 846 645	6 408 383	23 273 659
Desperdícios e sucata.....	4 033	8 432	22 333	2 846 645	6 408 383	23 273 659
Semi-acabados.....	14 150	14 417	11 446	23 783 000	27 670 781	26 381 836
Barras, fios, folhas, tiras, pb, etc.....	14 150	14 417	11 446	23 783 000	27 670 781	26 381 836
Acabados.....	1 197	21 543	4 121	5 402 640	29 231 402	11 182 009
Tubos, cabos, telas, parafusos, etc.....	1 197	21 543	4 121	5 402 640	29 231 402	11 182 009
<b>Compostos químicos</b> .....	<b>15 027</b>	<b>13 931</b>	<b>36 703</b>	<b>7 306 589</b>	<b>8 248 820</b>	<b>13 307 850</b>
Oxido de alumínio.....	3 335	705	23 981	1 108 124	533 050	5 144 859
Hidróxido de alumínio.....	1 321	1 234	354	806 062	772 115	354 184
Fluoreto de alumínio.....	5 776	8 112	7 451	3 077 240	4 733 438	4 606 534
Fluoreto duplo de alumínio e sódio.....	1 830	2 314	2 295	878 424	1 134 139	1 208 495
Cloreto de alumínio.....	429	478	1 160	351 342	433 925	1 083 318
Sulfato de alumínio.....	226	6	2	40 024	1 878	4 277
Sulfato duplo de alumínio e amônio.....	51	9	0	36 372	9 532	1 517
Sulfato duplo de alumínio e potássio.....	0	0	0	906	1 299	1 256
Nitrato de alumínio.....	2	1	4	5 054	5 076	11 231
Fosfato de alumínio.....	250	168	121	228 175	187 866	127 520
Silicato de alumínio.....	865	673	1 010	365 111	335 877	593 779
Aluminato de sódio.....	10	—	0	2 370	—	309
Esterato de alumínio.....	63	—	18	50 742	—	22 587
Aluminato de cálcio.....	869	231	307	356 643	100 625	147 984

FONTE - Departamento Nacional da Produção Mineral.

**b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 43 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO****13 - Produção de amianto, segundo as Unidades da Federação - 1978**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			Valor (Cr\$ 1 000)	
	Quantidade (t)		Bruta		
	Bruta	Beneficiada			
<b>BRASIL</b>	<b>2 080 371</b>		<b>122 815</b>	<b>961 229</b>	
Alagoas.....	5 865		376	2 049	
Goiás.....	2 072 062		121 266	857 951	
Piauí.....	568		—	—	
São Paulo.....	1 876		1 173	1 229	

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

**14 - Importação de amianto, segundo os produtos - 1976-78**

PRODUTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>33 881</b>	<b>39 197</b>	<b>37 650</b>	<b>18 939 573</b>	<b>23 052 237</b>	<b>20 401 574</b>
Amianto em fibra.....	29 757	35 141	31 950	17 898 392	21 977 282	19 058 640
Amianto em pó inclusive resíduos.....	4 108	4 037	5 697	1 023 646	1 046 476	1 332 688
Amianto em rocha.....	—	—	—	—	—	—
Outros.....	16	19	3	17 535	28 479	10 246

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

**15 - Produção de chumbo, segundo as Unidades da Federação - 1978**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			Valor (Cr\$ 1 000)	
	Quantidade (t)		Bruta		
	Bruta	Beneficiada			
<b>BRASIL</b> .....	<b>273 931</b>		<b>31 140</b>	<b>224 353</b>	
Bahia.....	219 400		25 113	200 276	
Minas Gerais.....	2		—	—	
Paraná .....	48 372		6 027	23 086	
São Paulo.....	6 157		—	991	

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

**16 - Exportação de chumbo, segundo os produtos - 1976-78**

PRODUTOS	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>8 408</b>	<b>11 001</b>	<b>4 117</b>
Metal e manufaturados.....	5	3	1	8 408	11 001	4 117
Semi-acabados						
Barras, fios, folhas, tiras e pó, etc.....	4	2	0	3 603	6 093	224
Acabados						
Tubos, arruelas e outras manufaturas.....	1	1	1	4 805	4 902	3 893

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 43 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 17 - Importação de chumbo, segundo os produtos - 1976-78

PRODUTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>43 604</b>	<b>61 938</b>	<b>45 686</b>	<b>14 174 346</b>	<b>27 787 395</b>	<b>22 334 649</b>
<b>Minério de chumbo.....</b>	<b>29 799</b>	<b>42 601</b>	<b>44 765</b>	<b>7 041 556</b>	<b>16 400 525</b>	<b>20 552 149</b>
Minério de chumbo (concentrado) .....	29 799	42 601	44 765	7 041 556	16 400 525	20 552 149
<b>Metal e manufaturados.....</b>	<b>9 199</b>	<b>14 865</b>	<b>1</b>	<b>4 140 799</b>	<b>8 307 917</b>	<b>511 424</b>
Primário .....	9 144	14 857	1	4 098 944	8 260 504	477 972
Não refinado.....	324	100	—	152 408	53 064	—
Em lingotes e pães .....	324	100	—	152 015	53 064	—
Qualquer outro.....	0	—	—	393	—	—
Refinado.....	8 811	14 757	0	3 935 053	8 207 440	477 094
Eletrolítico .....	987	2 571	0	475 164	1 419 426	251
Qualquer outro.....	7 824	12 186	0	3 459 889	6 788 014	476 843
Ligas.....	9	—	0	11 483	—	878
Secundário .....	45	—	—	12 622	—	—
Deperdícios e sucatas.....	45	—	—	12 622	—	—
Semi-acabados.....	0	0	0	1 477	916	1 724
Barras, fios, folhas, tiras, pó, etc.....	0	0	0	1 477	916	1 724
Acabados .....	10	8	1	27 756	46 497	31 728
Tubos, arruelas e outras manufaturas.....	10	8	1	27 756	46 497	31 728
<b>Compostos químicos.....</b>	<b>4 606</b>	<b>4 472</b>	<b>920</b>	<b>2 991 991</b>	<b>3 078 953</b>	<b>1 271 076</b>
Óxido de chumbo.....	1 793	1 665	—	936 351	1 071 632	—
Protóxido de chumbo.....	1 357	1 365	338	679 079	886 828	663 445
Cloreto de chumbo.....	0	0	0	54	229	73
Sulfato de chumbo.....	375	178	0	582 928	169 959	221
Nitrato de chumbo.....	18	6	31	17 247	8 109	45 736
Carbonato básico de chumbo.....	276	131	132	236 192	152 774	144 980
Silicato de chumbo.....	702	1 125	370	416 626	785 157	330 185
Cromato de chumbo.....	8	2	1	10 065	4 265	1 675
Acetato básico de chumbo .....	18	...	28	38 273	...	54 517
Acetato neutro de chumbo .....	4	...	5	8 466	...	9 071
Estearato de chumbo.....	55	...	15	66 660	...	21 173
Outros.....	0	—	—	50	—	—

**b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 43 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO****18 - Produção de cobre, segundo as Unidades da Federação - 1976-78**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)					
	Bruta			Beneficiada		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>BRASIL</b>	<b>571</b>	<b>621</b>	<b>647</b>	...	...	—
São Paulo .....	569	621	...	...	...	...
Minas Gerais .....	2	—	...	...	—	...
Rio Grande do Sul .....	—	—	...	—	—	...

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

**19 - Exportação de cobre, segundo os produtos - 1976-78**

PRODUTOS	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b>	<b>1 308</b>	<b>1 903</b>	<b>5 705</b>	<b>2 747 886</b>	<b>6 086 723</b>	<b>9 730 913</b>
<b>Metal e manufaturados</b>	<b>547</b>	<b>1 794</b>	<b>5 322</b>	<b>2 103 085</b>	<b>4 944 855</b>	<b>8 034 704</b>
Primário.....	—	251	1 536	—	32 433	153 312
Metal de cobre refinado.....	—	250	1 536	—	29 872	153 038
Ligas de cobre.....	—	1	0	—	2 561	274
Semi-acabados.....	271	590	2 477	598 594	1 251 618	3 635 779
Barras, fios, folhas e tiras.....	271	590	2 477	598 594	1 251 618	3 635 779
Acabados.....	276	953	1 309	1 504 491	3 660 804	4 245 613
Tubos, cabos, telas, parafusos, etc.....	276	953	1 309	1 504 491	3 660 804	4 245 613
<b>Compostos químicos</b>	<b>761</b>	<b>109</b>	<b>383</b>	<b>644 801</b>	<b>1 141 868</b>	<b>1 696 209</b>
Óxido negro de cobre.....	—	—	0	—	—	376
Escórias de cobre, etc.....	172	97	214	603 286	1 129 394	1 455 883
Outros.....	589	12	169	41 515	12 474	239 950

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

**20 - Importação de cobre, segundo os produtos - 1976-78**

PRODUTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b>	<b>161 412</b>	<b>197 875</b>	<b>170 723</b>	<b>234 927 337</b>	<b>285 631 382</b>	<b>233 400 196</b>
<b>Metal e manufaturados</b>	<b>152 022</b>	<b>185 922</b>	<b>160 243</b>	<b>230 911 589</b>	<b>279 931 834</b>	<b>228 780 252</b>
Primário.....	150 555	182 437	156 997	219 411 542	265 033 475	213 858 292
Não refinado.....	—	0	—	—	241	—
Refinado.....	150 552	182 299	156 989	219 381 701	264 198 846	213 789 592
A fogo.....	23 651	21 556	14 481	36 413 808	30 412 639	19 574 856
Eletrolítico em baras para fios.....	115 095	143 309	124 763	165 383 957	204 412 183	170 185 880
Outras formas de eletrolítico.....	11 806	17 434	17 745	17 583 936	29 644 024	24 028 856
Ligas.....	3	138	8	29 841	834 388	68 700
Secundário.....	266	681	1 303	258 348	973 885	1 439 682
Desperdícios e sucata.....	266	681	1 303	258 348	973 885	1 439 682
Semi-acabados.....	1 223	1 200	1 245	5 475 816	6 435 659	7 470 188
Barras, fios, folhas, tiras, pó, etc.....	1 223	1 200	1 245	5 475 816	6 435 659	7 470 188
Acabados.....	778	1 604	698	5 765 883	7 488 815	6 012 090
Tubos, cabos, telas, parafusos, etc.....	778	1 604	698	5 765 883	7 488 815	6 012 090
<b>Compostos químicos</b>	<b>8 590</b>	<b>11 953</b>	<b>10 480</b>	<b>4 015 748</b>	<b>5 699 548</b>	<b>4 619 944</b>
Escórias.....	4 527	8 339	6 132	1 557 336	3 269 270	1 905 424
Óxido negro de cobre.....	0	11	20	4 938	28 309	41 700
Óxido vermelho de cobre.....	140	170	80	292 538	382 353	177 841
Bicloreto de cobre.....	4	2	4	9 295	5 007	8 528
Monocloreto de cobre.....	24	38	91	50 246	103 276	90 199
Oxicloreto de cobre.....	1	—	50	2 431	—	49 613
Sulfato cíprico.....	3 718	3 328	4 058	1 750 769	1 771 208	2 212 189
Sulfato cuproso.....	—	0	0	—	883	149
Nitrito de cobre.....	0	0	0	536	1 470	1 265
Carbonatos de cobre.....	0	0	0	242	371	401
Cianeto cíprico.....	0	—	—	1 247	—	—
Cianeto cuproso.....	73	7	38	163 240	23 876	116 449
Selenito de cobre.....	—	—	—	—	—	—
Fosfato de cobre.....	101	58	6	170 011	113 119	12 518
Acetato neutro de cobre.....	1	—	1	10 060	—	3 223
Outros.....	1	0	0	2 859	406	—

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 43 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 21 - Produção e valor de estanho, segundo as Unidades da Federação - 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			Valor (Cr\$ 1 000)	
	Quantidade (t)		Bruta (m³)		
	Beneficiada (kg)				
<b>BRASIL</b>	<b>8 086 270</b>	<b>10 569 000</b>		<b>1 490 996</b>	
Rondônia	6 026 148	8 117 674		1 209 533	
Amapá	—	891		122	
Amazonas	890 859	812 590		55 601	
Ceará	—	43		6	
Goiás	—	315 802		43 107	
Mato Grosso	1 160 353	1 106 000		131 087	
Minas Gerais	—	207 000		50 557	
Paraíba	—	1 000		80	
Rio Grande do Sul	8 900	8 000		903	

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 22 - Exportação de estanho, segundo os produtos - 1976-78

PRODUTOS	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b>	<b>3 801</b>	<b>5 219</b>	<b>5 167</b>	<b>14 846 631</b>	<b>27 853 953</b>	<b>53 451 347</b>
<b>Metal e manufaturados</b>	<b>1 853</b>	<b>2 608</b>	<b>4 327</b>	<b>13 837 877</b>	<b>26 820 542</b>	<b>53 286 035</b>
Primário	1 845	2 112	1 665	13 706 469	21 129 717	21 058 003
Estanho em bruto	1 799	2 093	1 665	13 508 280	21 030 781	21 058 003
Ligas	46	19	—	198 189	98 936	—
Semi-acabados	2	113	35	11 505	1 117 237	122 667
Barras, perfilados e fios	2	113	35	11 505	1 117 237	122 667
Acabados	6	383	2 627	119 903	4 573 588	32 105 365
Artigos de uso doméstico, etc.	6	383	2 627	119 903	4 573 588	32 105 365
<b>Outras manufaturas</b>	<b>1 948</b>	<b>2 611</b>	<b>840</b>	<b>1 008 754</b>	<b>1 033 411</b>	<b>165 312</b>
Folhas-de-flandres	394	2 572	831	205 821	1 011 528	125 863
Qualquer outra folha estanhada	1 554	39	9	802 933	21 883	39 349

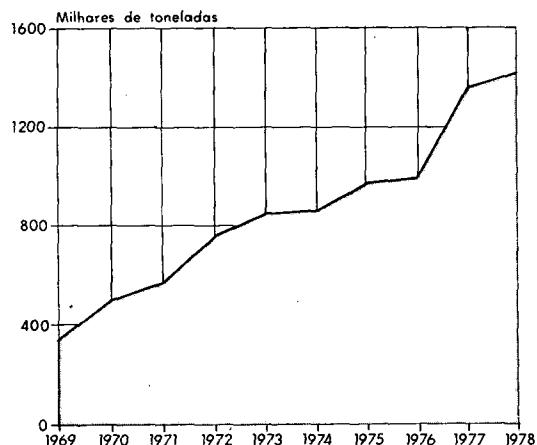
FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 23 - Importação de estanho, segundo os produtos - 1976-78

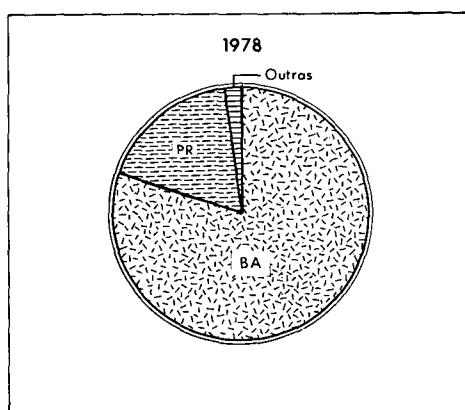
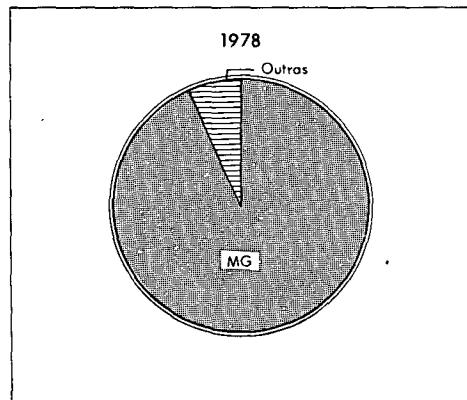
PRODUTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b>	<b>93 172</b>	<b>93 210</b>	<b>55 853</b>	<b>55 862 745</b>	<b>64 954 848</b>	<b>54 216 939</b>
<b>Minério de estanho</b>	<b>1 493</b>	<b>3 911</b>	<b>4 074</b>	<b>6 113 471</b>	<b>20 187 534</b>	<b>26 922 946</b>
Minério de estanho (cassiterita)	1 493	3 911	4 074	6 113 471	20 187 534	26 922 946
<b>Metal e manufaturados</b>	<b>34</b>	<b>7</b>	<b>22</b>	<b>225 151</b>	<b>129 234</b>	<b>222 387</b>
Primário	21	2	3	161 755	27 178	66 052
Estanho em bruto	21	2	3	160 702	27 155	55 626
Ligas	0	0	0	1 053	23	10 426
Secundário	10	0	9	1 711	982	1 213
Desperdícios e sucata	10	0	9	1 711	982	1 213
Semi-acabados	3	5	9	44 798	86 474	150 046
Barras, fios, folhas, tiras, pó, etc.	3	5	9	44 798	86 474	150 046
Acabados	0	0	1	16 887	14 600	15 076
Tubos e outras obras	0	0	1	16 887	14 600	15 076
<b>Outras manufaturas</b>	<b>91 479</b>	<b>89 152</b>	<b>51 659</b>	<b>48 305 924</b>	<b>43 166 203</b>	<b>25 860 183</b>
Folhas-de-flandres	28 581	3 942	1 292	14 436 624	2 221 821	787 935
Qualquer outra folha estanhada	62 898	85 210	50 367	33 869 300	40 944 382	25 072 248
<b>Compostos químicos</b>	<b>166</b>	<b>140</b>	<b>98</b>	<b>1 218 199</b>	<b>1 471 877</b>	<b>1 211 423</b>
Óxido de estanho	141	132	97	1 032 936	1 300 227	1 195 065
Tetracloreto de estanho	0	0	0	4 937	5 641	592
Bicloreto de estanho	25	8	1	180 326	168 009	15 766

FONTES — Departamento Nacional da Produção Mineral e Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

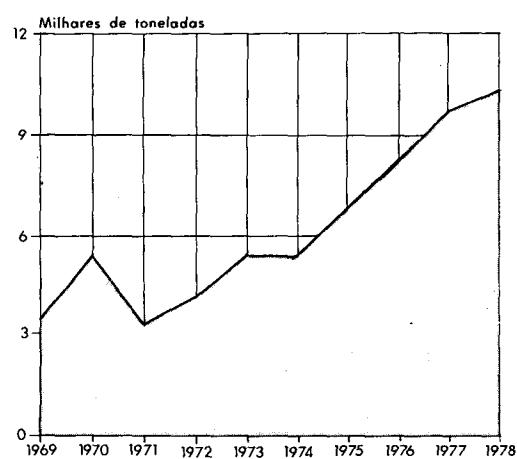
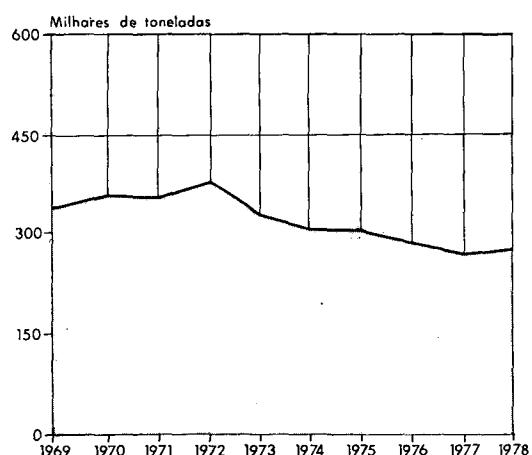
# PRODUÇÃO EXTRATIVA MINERAL



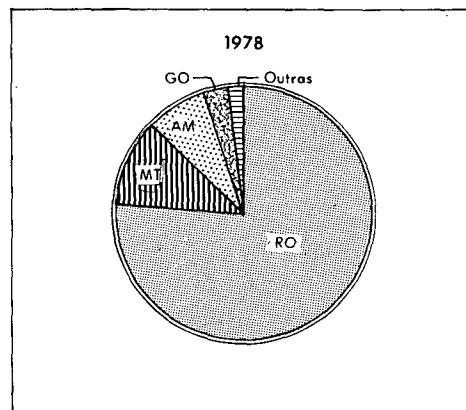
ALUMÍNIO



CHUMBO



ESTANHO



## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 43 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 24 - Produção de minério de ferro, segundo as Unidades da Federação - 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO		
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000) (1)
	Bruta	Beneficiada	
<b>BRASIL</b>	<b>103 896 097</b>	<b>84 437 915</b>	<b>12 688 294</b>
Alagoas	12 083	—	3 656
Bahia	121	—	23
Mato Grosso	135 937	46 037	12 354
Minas Gerais	103 740 524	84 319 862	12 645 280
Pernambuco	7 190	6 239	19 279
São Paulo	242	65 777	7 702

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Exclusive o valor da produção destinada a tratamento.

## 25 - Exportação de ferro, segundo os produtos - 1976-78

PRODUTOS	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b>	<b>68 290 719</b>	<b>59 882 874</b>	<b>68 524 768</b>	<b>1 241 943 385</b>	<b>1 193 661 077</b>	<b>1 583 088 737</b>
Minério de ferro	67 137 606	58 540 946	66 371 338	993 971 874	907 247 458	1 027 699 052
Hematita	67 137 606	56 761 921	56 612 773	993 971 874	856 124 361	789 129 902
Itabirito	—	—	11 876	—	—	167 738
Minérios aglomerados	—	1 779 025	9 746 689	—	51 123 097	238 401 412
Metal e manufaturados	<b>1 153 087</b>	<b>1 341 836</b>	<b>2 153 374</b>	<b>247 954 748</b>	<b>286 360 725</b>	<b>555 363 885</b>
Primário	861 717	964 284	1 173 993	157 476 586	169 387 104	295 905 197
Ferro fundido, gusa e outros	774 947	850 604	1 026 479	79 355 678	88 872 247	111 500 651
Ferro-ligas	86 770	113 680	147 514	78 120 908	80 514 857	184 404 546
Semi-acabados	244 657	323 991	887 032	53 261 550	67 488 352	186 974 075
Barras, desbastes., chapas, etc.	244 657	323 991	887 032	53 261 550	49 485 269	72 484 613
Acabados	46 713	53 561	92 349	37 216 612	49 485 269	72 484 613
Barras, chapas, aço-ligas, fios, etc.	46 713	53 561	92 349	37 216 612	—	—
Compósitos químicos	26	92	56	16 763	52 894	25 800
Oxidos de ferro	26	92	56	16 763	52 894	25 800

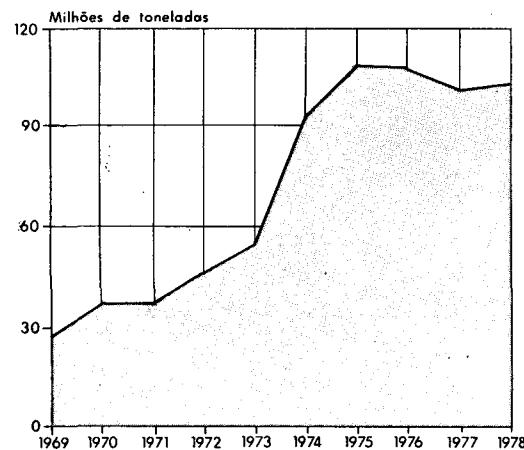
FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 26 - Importação de ferro, segundo os produtos - 1976-78

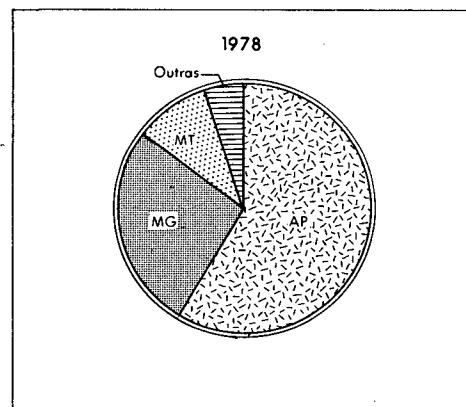
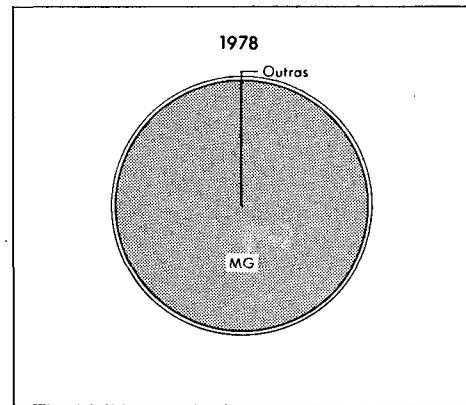
PRODUTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b>	<b>1 170 279</b>	<b>1 072 427</b>	<b>783 302</b>	<b>694 185 585</b>	<b>661 769 817</b>	<b>525 659 378</b>
Minério de ferro	221	181	8	126 251	83 306	7 446
Hematita	—	—	0	—	—	241
Magnérita	0	3	1	355	2 164	634
Siderita	5	—	—	3 273	—	—
Piritas de ferro não usadas	214	171	—	118 689	74 847	—
Outros	2	7	7	3 934	6 295	6 571
Metal e manufaturados	<b>1 166 674</b>	<b>1 069 542</b>	<b>779 658</b>	<b>692 145 502</b>	<b>659 734 900</b>	<b>522 855 639</b>
Primário	2 461	16 693	3 127	2 737 156	11 197 247	2 472 875
Ferro fundido, gusa e outros	20	10	0	14 250	14 912	2 301
Ferro-ligas	2 439	16 645	3 098	2 717 000	11 153 435	2 438 044
Sucata e desperdícios de ferro fundido ou de aço	2	38	29	5 906	28 900	32 530
Semi-acabados	897 357	862 143	581 431	405 370 468	438 213 358	312 151 146
Chapas de ferro ou de aço laminadas, aços-ligas e aço alto carbono, perfilados etc.	897 357	862 143	581 431	405 370 468	438 213 358	312 151 146
Acabados	266 856	190 706	195 100	284 037 878	210 324 295	208 231 618
Aço-liga e aço de alto carbono para relaminação, barras de ferro ou de aço, lâminas, etc.	266 856	190 706	195 100	284 037 878	210 324 295	208 231 618
Compósitos químicos	3 384	2 704	3 636	1 923 832	1 951 611	2 796 293
Oxidos de ferro	1 281	1 288	1 370	954 473	1 176 484	1 515 568
Hidróxidos de ferro	652	496	681	497 025	427 371	704 880
Outros óxidos e hidróxidos	310	291	307	135 142	139 606	181 741
Cloreto de ferro	60	166	64	38 630	39 086	38 666
Sulfeto de ferro	1	0	0	1 584	318	781
Sulfato de ferro e amônia	0	2	1	3 477	5 557	4 670
Sulfatos de ferro	26	10	9	32 805	14 232	15 701
Carbonato de ferro	10	8	24	22 050	15 174	41 510
Fosfato de ferro	1 043	435	1 155	237 427	106 203	285 396
Outros	1	8	25	1 219	27 580	7 370

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

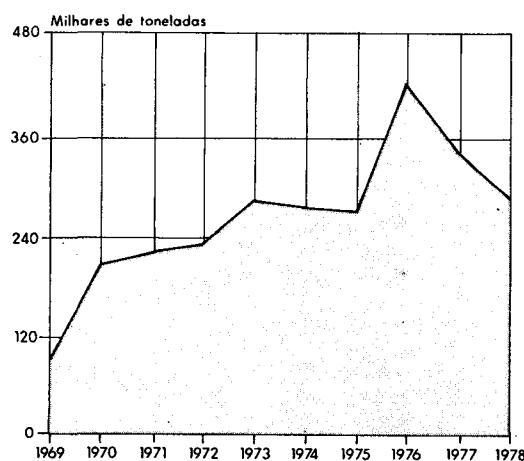
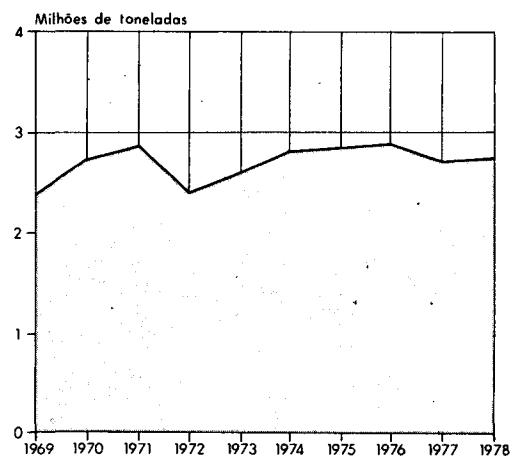
# PRODUÇÃO EXTRATIVA MINERAL



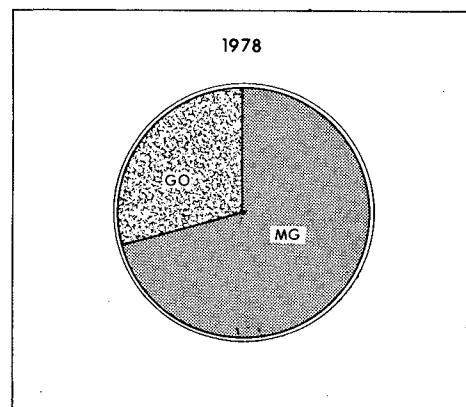
FERRO



MANGANÊS



NÍQUEL



## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 43 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 27 — Produção de níquel, segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade bruta (t)	Valor (Cr\$ 1 000) (1)
BRASIL .....	285 800	23 018
Goiás.....	83 500	1 252
Minas Gerais.....	202 300	21 766

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.  
 (1) Valor unitário médio de transferência.

## 28 — Exportação de níquel, segundo os produtos — 1976-78

PRODUTOS	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
BRASIL .....	10	19	25	150 243	472 523	352 551
Metal e manufaturados.....	10	19	25	150 243	471 792	352 551
Primário.....	—	—	6	—	—	64 168
Ligas.....	—	—	6	—	—	64 168
Semi-acabado.....	3	9	1	76 862	260 447	23 816
Barras, fios, folhas, tiras, pó, etc.....	3	9	1	76 862	260 447	23 816
Acabados.....	7	10	18	73 381	211 345	264 567
Anodos e outras manufaturas.....	7	10	18	73 381	211 345	264 567
Compostos químicos.....	—	0	—	—	731	—
Sulfato de níquel.....	—	0	—	—	731	—

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 29 — Importação de níquel, segundo os produtos — 1976-78

PRODUTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
BRASIL .....	5 196	4 099	5 541	21 825 570	23 065 747	26 585 962
Metal e manufaturados.....	2 950	3 190	3 883	18 836 253	21 355 864	23 526 541
Primário.....	1 892	2 310	3 016	9 413 906	11 839 879	13 815 056
Não refinado.....	327	375	416	1 645 698	1 930 720	1 935 524
Refinado (catodos).....	1 493	1 889	2 536	7 417 494	9 673 720	11 523 887
Ligas.....	72	46	64	350 714	235 439	355 645
Semi-acabados.....	745	611	621	6 215 729	6 321 638	7 041 161
Barras, fios, folhas, tiras, pó, etc.....	745	611	621	6 215 729	6 321 638	7 041 161
Acabados.....	323	269	246	3 206 618	3 194 347	2 670 324
Tubos, anodos, molas, etc.....	323	269	246	3 206 618	3 194 347	2 670 324
Compostos químicos.....	2 236	909	1 658	2 989 317	1 709 883	3 059 421
Óxido niquelíco.....	0	0	0	18	35	61
Óxido niqueloso.....	134	115	161	523 867	456 163	572 438
Cloreto de níquel.....	304	202	294	521 148	401 314	570 094
Sulfato de níquel.....	1 796	589	1 200	1 932 845	839 508	1 904 274
Nitrito de níquel.....	0	0	0	129	310	436
Carbonato de níquel.....	2	3	3	11 261	12 553	12 118
Acetato de níquel.....	0	—	—	49	—	—

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

**b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 43 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO****30 - Produção de sal, segundo as Unidades da Federação - 1976-78**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		
	1976	1977	1978
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 472 638</b>	<b>2 481 331</b>	<b>2 726 951</b>
Maranhão.....	70 757	55 903	48 762
Piauí .....	33 624	18 535	18 418
Ceará.....	76 063	53 830	75 681
Rio Grande do Norte.....	1 880 736	1 864 627	2 113 024
Paraíba.....	360	156	300
Pernambuco .....	127	184	1 838
Sergipe.....	10 179	2 844	3 802
Bahia.....	125	41	248
Rio de Janeiro (1) .....	400 667	485 211	464 878

**FONTE** — Comissão Executiva do Sal.

(1) Inclusive produção primária de sal refinado e salmoura industrial, decorrentes de processo integrado salmoura e sal refinado.

**31 - Consumo aparente de sal, segundo os setores - 1976-78**

SETORES	CONSUMO (t)		
	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 170 767</b>	<b>2 211 220</b>	<b>2 241 827</b>
Alimentação humana.....	380 233	389 903	364 084
Indústria química, soda cáustica e barreira.....	690 574	715 472	704 684
Indústrias de aplicação, salgas e de alimentação.....	89 192	164 072	172 908
Indústrias de conservação, matadouros e frigoríficos.....	77 940	96 959	103 422
Fabricação de borracha sintética e indústria farmacêutica.....	27 906	28 778	33 289
Fabricação de gelo industrial .....	43 000	45 000	45 200
Pecuária e correlatos.....	861 751	759 338	797 458
Outras indústrias .....	171	11 698	20 782

**FONTE** — Comissão Executiva do Sal.**32 - Produção de sinter, segundo as Unidades da Federação - 1976-78**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		
	1976	1977	1978
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 934 363</b>	<b>8 732 532</b>	<b>9 419 246</b>
Minas Gerais.....	3 644 812	3 829 234	4 102 627
Rio de Janeiro .....	2 193 433	3 057 665	3 449 643
São Paulo .....	1 096 018	1 845 613	1 866 976

**FONTE** — Instituto Brasileiro de Siderurgia.

## INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

### PESQUISA INDUSTRIAL

A Pesquisa Industrial é uma das Estatísticas Contínuas anuais levantadas pelo IBGE. Seus resultados referem-se às características gerais dos estabelecimentos pertencentes às indústrias de mineração, beneficiamento e transformação.

O painel de informantes da Pesquisa de 1974 abrangeu o conjunto de estabelecimentos industriais com cinco ou mais pessoas ocupadas em qualquer mês de 1974 e/ou valor da produção superior a 640 vezes o maior salário-mínimo vigente no País no ano do inquérito.

As características investigadas em cada estabelecimento foram: inversões de capital, desinvestimentos, pessoal ocupado, salários pagos, energia elétrica consumida, despesas de consumo, valor da produção, valor da transformação industrial, valor dos estoques e distribuição da produção.

A apresentação dos resultados é feita por classes, gêneros, grupos e subgrupos de indústria da classificação oficial.

### CONCEITUAÇÃO

Os conceitos censitários e os da Pesquisa Industrial são basicamente os mesmos; as diferenças, quando relevantes, estão indicadas.

**Estabelecimento** — Unidade de produção na qual um só produto ou produtos conexos são produzidos com o emprego das mesmas matérias-primas ou a utilização dos mesmos processos industriais. A cada estabelecimento corresponde, na maioria dos casos, uma unidade física ou unidade local; quando, porém, na mesma unidade física ou unidade local, coexistem duas ou mais unidades de produção, utilizando matérias-primas diferentes ou processos de fabricação diversos (a exemplo do que sucede nas indústrias siderúrgica, automobilística, petroquímica e outras), cada unidade constitui um estabelecimento.

**Inversões de Capital** — São inversões efetuadas no ano censitário (inclusive reformas gerais). As máquinas, equipamentos e instalações já usados, adquiridos no exterior, são considerados novos, quando utilizados pela primeira vez no Brasil. Incluem-se os bens de capital produzidos por estabelecimentos da empresa e, nos imóveis construídos pelo estabelecimento, consideram-se as obras executadas com seu pessoal. Na Pesquisa Industrial, as inversões correspondem ao valor dos investimentos realizados em maquinaria, equipamentos, aparelhos, instalações, meios de transporte, bens imóveis, móveis e utensílios.

**Desinvestimentos** — Correspondem ao valor dos bens de capital retirados do serviço, por obsoletos ou inservíveis, por terem sido vendidos a terceiros ou transferidos para outros estabelecimentos da empresa.

**Pessoal Ocupado** — Compreende as pessoas com atividade no estabelecimento na data de referência, em regime de tempo integral ou parcial; inclusive os proprietários ou sócios, as pessoas em férias ou afastadas por período não superior a 30 dias e os membros não remunerados da família dos proprietários ou sócios, com atividade no estabelecimento.

A data de referência para a pesquisa censitária é 31 de dezembro e para a pesquisa anual, 30 de junho.

**Despesas com Salários** — Compreendem as despesas realizadas pelo estabelecimento com salários, vencimentos e outras remunerações do pessoal em atividade, incluindo honorários de diretores, bonificações, ajudas de custo e 13.º salário (sem dedução das quotas de previdência e assistência social). Não estão incluídas as diárias pagas a viajantes e empregados em serviço externo, as gratificações e participações nos

## FONTES DAS ESTATÍSTICAS

O Sistema Estatístico Nacional dispõe de informações sobre as indústrias de transformação provenientes dos Censos Industriais quinquenais, das Estatísticas Contínuas do IBGE e de fontes setoriais, as quais se acham relacionadas nas últimas páginas deste **Anuário** e em notas de rodapé das tabelas.

## CENSO INDUSTRIAL

O levantamento censitário de 1970 abrangeu todas as atividades de extração mineral, beneficiamento e transformação classificadas em 21 gêneros industriais, exploradas com fins lucrativos por estabelecimentos industriais pertencentes a organizações privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais.

A coleta do Censo Industrial de 1970 foi feita através de questionários padronizados aplicados aos estabelecimentos industriais. Estes se constituem na unidade censitária. As unidades de apoio à produção também são consideradas estabelecimentos.

Os dados levantados abrangem uma ampla variedade de informações que podem ser grupadas em grandes ítems como: dados sobre o pessoal ocupado; sobre a produção — valor da produção dividida em produtos fabricados e receitas de serviços prestados; sobre as despesas — desagregadas em subitens que incluem, entre outros, salários, encargos sociais, matérias-primas, combustíveis e lubrificantes — além de outros dados específicos como força motriz, investimentos, estoques, etc.

A divulgação dos resultados foi feita por gêneros, classes e grupos para o total de indústria de transformação e separadamente para estabelecimentos de cinco ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção superior a 640 vezes o maior salário-mínimo vigente em 1970 e para os que se encontravam abaixo desses limites.

lucros e o pagamento a trabalhadores em domicílio. As retiradas de proprietários ou sócios em atividade no estabelecimento são registradas em separado.

**Despesas Diversas** — São as despesas gerais do estabelecimento (exclusive as despesas com salários, consumo e serviços contratados). Na pesquisa censitária destacam-se as despesas de aluguéis e arrendamentos; "royalties"; conservação e reparação de equipamentos; publicidade e propaganda; fretes e carretos; juros pagos ou creditados e despesas bancárias; serviços profissionais, inclusive assistência técnica (sem relação de emprego); previdência e assistência social; assistência social de manutenção própria; prêmios de seguros de acidentes do trabalho e outros; fundo de garantia por tempo de serviço; indenização por dispensa; impostos e taxas (exclusive IPI, ICM, ISS); e englobam-se as demais como Outras Despesas. A Pesquisa Industrial define as Despesas Diversas: as que compreendem as despesas realizadas pelo estabelecimento, não diretamente associadas às operações industriais. Discriminam-se em: impostos e taxas; manutenção e reparação do equipamento; aluguéis e arrendamentos, inclusive "leasing"; previdência e assistência social, em que se incluem as contribuições do empregador ao INPS, Sesi, SENAI, LBA, FGTS, PIS, PASEP, prêmios de seguro de acidentes de trabalho, indenizações por dispensa, aviso-prévio, auxílio-doença, etc. pagas ou devidas no exercício; fretes e carretos pagos ou creditados no exercício; combustíveis e lubrificantes consumidos no transporte próprio (exclusive os consumidos no processo produtivo e na manutenção e recuperação do equipamento); publicidade; propaganda; juros e demais despesas bancárias (inclusive correção monetária); serviços profissionais contratados com terceiros; seguros (pagamento de prêmios, exclusive os de acidentes de trabalho).

**Despesas de Consumo** — Correspondem ao valor de mercadorias e serviços consumidos nas operações industriais.

**Força Motriz** — Corresponde à soma da potência nominal dos motores primários (não destinados à produção de energia elétrica) com a dos motores elétricos. Em ambos os casos, está computada a potência dos motores mantidos em reserva.

**Energia Elétrica Consumida** — É a quantidade de energia consumida nas operações industriais (adquirida, ou recebida por transferência, de outros estabelecimentos da empresa ou gerada no próprio estabelecimento).

**Custo dos Serviços Contratados** — São as importâncias despendidas para a execução, em outros estabelecimentos, de serviços complementares da produção e as importâncias pagas a trabalhadores em domicílio.

**Serviços Contratados** — São os serviços contratados para as operações de natureza industrial processadas em matéria-prima ou produto semimanufaturado pertencente ao estabelecimento.

**Valor da Produção** — É o valor de venda ou transferência, na fábrica, das mercadorias produzidas, exclusive os impostos e taxas que incidem sobre a produção, como IPI e ICM. Mercadorias produzidas são os produtos finais, os intermediários, os subprodutos do estabelecimento, os distribuídos gratuitamente e os mantidos em estoque. O valor da produção inclui, ainda, a receita proveniente de serviços industriais, isto é, as operações industriais executadas em matérias-primas ou produtos semimanufaturados prestados a outros estabelecimentos da própria empresa ou a terceiros, e a receita originária da apropriação dos serviços prestados através das unidades de apoio, deduzido o ISS.

**Valor da Transformação** — O valor da transformação industrial é calculado subtraindo-se, do valor da produção, as importâncias despendidas com o emprego de matérias-primas e componentes, material de embalagem e acondicionamento, combustíveis, lubrificantes, energia elé-

trica adquirida, e com o pagamento dos serviços contratados, incluídas as importâncias pagas a trabalhadores em domicílio. Representa o valor que o trabalho industrial executado no estabelecimento acresce ao valor das matérias-primas, componentes e materiais consumidos na produção.

**Valor dos Estoques** — Corresponde às matérias-primas, materiais e componentes (incluindo material auxiliar de embalagem e de acondicionamento); produtos e subprodutos de fabricação do estabelecimento; e produtos e subprodutos em curso de fabricação, existentes no último dia do exercício anterior e no último dia do exercício a que se referem as informações.

## COMPARABILIDADE DAS ESTATÍSTICAS INDUSTRIALIS

As modificações da Classificação dos Censos Industriais de 1960 a 1970 permitem a comparação de seus resultados e podem ser sintetizadas, a nível de gêneros, nas seguintes indicações:

**Produtos de Minerais Não Metálicos** — Transferiram-se para este gênero as atividades de decoração, lapidação, gravação, espelhamento, bisotagem e outros trabalhos em louças, vidros e cristais, anteriormente classificadas em Diversas. Excluiu-se a fabricação de eletrodos de grafita, que passou para Material Elétrico e de Comunicações; Metalúrgica — Permaneceram neste gênero os artigos de caldeireiro, passando para Mecânica a fabricação de artigos de caldeiraria (alambiques, destiladores, etc.); Mecânica — Transferiram-se para este gênero as atividades de produção de artigos de caldeiraria pesada (antes classificadas em Metalúrgica); de fabricação de refrigeradores, geladeiras comerciais, balcões frigoríficos, sorveteiras e semelhantes, anteriormente classificadas em Material Elétrico e de Comunicações; de fabricação, montagem e reparação de tratores não agrícolas e máquinas de terraplenagem, inclusive peças, anteriormente classificadas em Material de Transporte; Material Elétrico e de Comunicações — Incluíram-se as atividades de fabricação de escovas e contatos de carvão ou grafita para motores, de carvões para uso em eletricidade e de eletrodos de grafita, anteriormente classificadas em Produtos de Minerais Não Metálicos, e foram excluídos os eletrodos (exceto de grafita), que passaram para Metalúrgica; Mobiliário — Incluiu-se a fabricação de artigos de colchoaria de espuma de borracha (inclusive látex), anteriormente classificada em Borracha; Química — Foram excluídas a produção de manteiga de cacau e a fabricação de farinhas de peixe e de ossos, carne e sangue, que passaram para Produtos Alimentares. No Censo de 1970 foram incluídas em Diversas as seguintes atividades: produção de energia para consumo próprio, quando gerada por uma das unidades do complexo industrial, produção de água tratada para consumo industrial; produção de ar comprimido e de vapor.

## Censo e Pesquisa Industrial

O Censo Industrial de 1970 divulgou os resultados em três conjuntos tabulares, um dos quais referente aos "estabelecimentos de cinco ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção superior a 640 vezes o maior salário-mínimo vigente em 1970". Quanto ao âmbito da Pesquisa Industrial — 1974 compreende "o conjunto dos estabelecimentos industriais com cinco ou mais pessoas ocupadas em qualquer mês de 1974 e/ou valor da produção superior a 640 vezes o maior salário-mínimo vigente no País no ano do inquérito".

Os levantamentos industriais do IBGE atendem às recomendações das entidades internacionais, especialmente a Organização das Nações Unidas (ONU), com a uniformidade de conceitos e Plano Tabular mínimo que asseguram a comparabilidade de resultados a nível internacional.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 44 - ASPECTOS GERAIS

1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo os gêneros de indústria — 1960-1970

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	CENSO DE 1960								CENSO DE 1970							
	Estabele- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1959	Ano de 1959				Estabele- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1970	Ano de 1970				Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção	Valor da trans- forma- ção industrial
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção	Valor da transformação industrial			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção	Valor da trans- forma- ção industrial				
			Cr\$ 1 000 (2)						Cr\$ 1 000							
<b>BRASIL</b>	<b>108 593</b>	<b>1 753 662</b>	<b>141 587 101</b>	<b>638 697 029</b>	<b>1 180 306 202</b>	<b>541 609 173</b>	<b>160 887</b>	<b>2 634 630</b>	<b>12 299 930</b>	<b>63 238 222</b>	<b>116 515 543</b>	<b>53 277 321</b>				
Produtos de minerais não metálicos	18 146	163 680	10 084 980	17 873 838	53 383 277	35 509 439	25 367	236 506	743 362	1 719 356	4 853 764	3 134 408				
Metalúrgica	4 850	174 279	17 433 992	60 504 106	124 251 558	63 747 452	9 681	266 928	1 443 698	8 369 701	14 528 696	6 158 995				
Mecânica	1 692	62 148	6 923 207	14 972 218	33 630 823	18 658 605	6 744	180 431	1 238 929	2 882 930	6 639 133	3 756 203				
Material elétrico e de comunicações	982	57 904	238 677 25	335 881	46 928 571	21 592 690	3 155	115 485	734 958	6 214 499	5 483 135	2 868 636				
Material de transporte	2 096	81 876	9 750 276	38 990 818	80 097 486	41 106 668	3 319	158 336	1 174 427	5 309 029	9 551 432	4 242 403				
Madeira	11 198	87 822	5 025 166	13 722 119	31 203 377	17 481 258	14 812	135 979	354 156	1 319 160	2 682 381	1 343 221				
Mobiliário	8 160	63 471	4 429 929	9 835 778	21 713 718	11 877 940	13 127	105 322	343 253	982 710	2 078 768	1 116 058				
Papel e papelão	764	40 925	3 598 907	19 070 559	35 108 163	16 037 604	1 178	66 994	350 734	1 481 245	2 845 516	1 384 271				
Borracha	339	20 878	2 370 435	13 866 050	29 842 246	15 976 196	974	32 863	183 851	939 451	1 978 049	1 038 588				
Couros e peles e produtos similares	2 350	24 715	1 682 466	6 871 714	12 765 393	5 893 679	2 032	26 392	88 288	424 152	767 885	343 733				
Química	1 774	76 518	8 388 216	59 175 636	105 770 938	46 595 302	2 645	104 367	860 797	7 360 835	12 691 813	5 320 978				
Produtos farmacêuticos e veterinários	504	27 066	3 303 719	9 540 711	23 033 463	13 492 752	522	30 801	239 923	695 488	2 498 180	1 802 672				
Perfumaria, sabões e velas	1 071	14 714	1 262 736	10 438 832	17 972 852	7 534 020	1 060	19 160	100 870	791 636	1 615 395	823 759				
Produtos de matérias plásticas	295	9 683	1 000 209	3 371 681	7 988 414	4 616 733	1 311	42 566	198 521	925 535	1 925 012	999 477				
Têxtil	4 272	328 297	22 626 042	83 169 915	148 008 936	64 839 021	5 309	342 839	1 317 037	5 847 068	10 823 995	4 976 927				
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	7 639	97 999	6 338 388	21 001 433	40 272 205	19 270 772	8 613	164 512	495 823	2 150 978	3 933 949	1 782 971				
Produtos alimentares	33 534	266 103	16 794 044	196 000 321	284 987 045	88 986 724	46 815	372 401	1 147 251	16 364 285	23 542 676	7 178 391				
Bebidas	3 044	43 880	3 748 561	12 324 945	27 950 434	15 625 489	4 798	58 619	277 508	980 598	2 195 112	1 234 514				
Fumo	278	13 169	1 093 121	6 118 542	13 167 472	7 048 930	144	14 509	86 496	415 846	1 115 677	699 831				
Editorial e gráfica	3 389	60 625	5 845 916	10 742 031	26 953 708	16 211 677	5 526	97 087	631 796	978 576	2 936 666	1 958 090				
Diversos	2 218	37 910	3 198 114	5 769 901	15 276 123	9 506 222	3 755	62 533	288 252	725 144	1 848 329	1 123 185				

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio. (2) Valor em mil cruzeiros conforme padrão monetário vigente no ano de 1959.

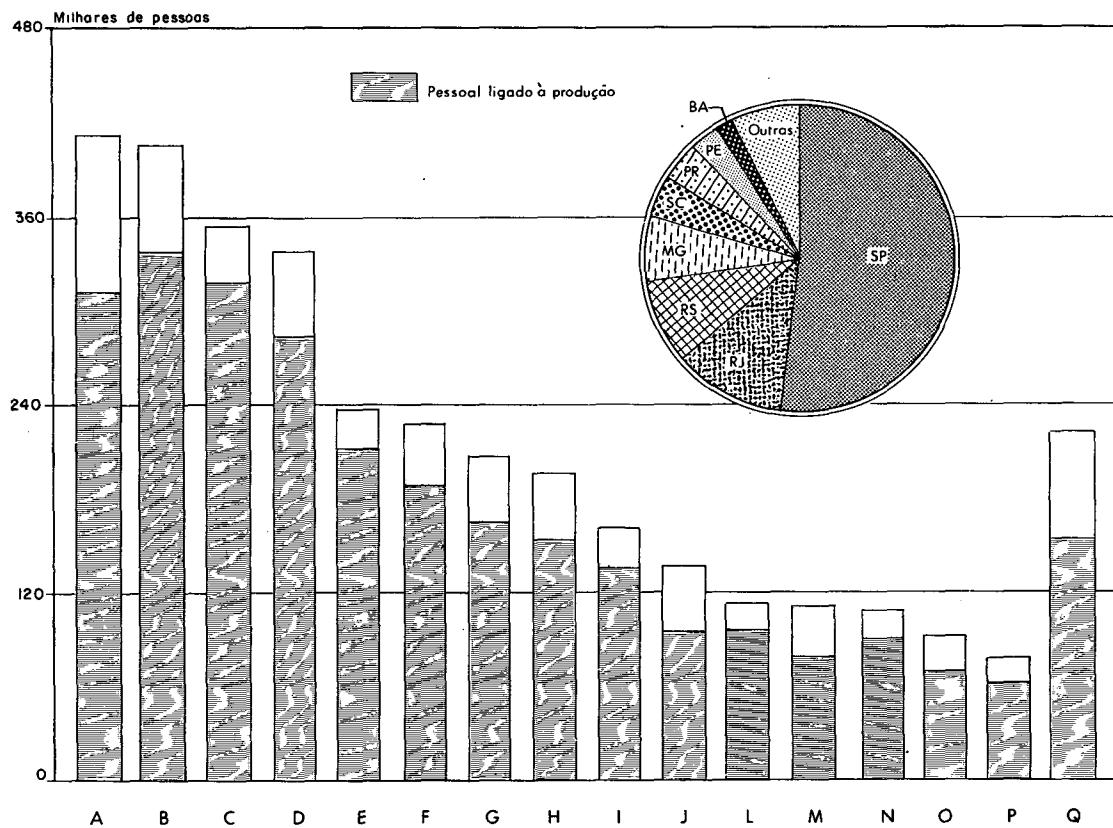
2 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1960-1970

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1960								CENSO DE 1970							
	Estabele- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1959	Ano de 1959				Estabele- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1970	Ano de 1970				Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção	Valor da trans- forma- ção industrial
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção	Valor da transformação industrial			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção	Valor da trans- forma- ção industrial				
			Cr\$ 1 000 (2)						Cr\$ 1 000							
<b>BRASIL</b>	<b>108 593</b>	<b>1 753 662</b>	<b>141 587 101</b>	<b>638 697 029</b>	<b>1 180 306 202</b>	<b>541 609 173</b>	<b>(3) 160 887(3)2</b>	<b>634 630(3)12</b>	<b>299 930(3)53</b>	<b>238 222(3)116 515 543(3)</b>	<b>53 277 321</b>					
<b>NORTE</b>	<b>1 808</b>	<b>18 331</b>	<b>1 003 320</b>	<b>4 158 526</b>	<b>9 250 601</b>	<b>5 092 075</b>	<b>(3) 3 117</b>	<b>39 111</b>	<b>95 414</b>	<b>510 488</b>	<b>947 891</b>	<b>437 403</b>				
Rondônia	53	440	27 095	58 252	140 282	82 030	130	1 240	2 035	10 221	19 189	8 968				
Acre	150	444	11 319	32 476	67 227	34 751	172	726	1 743	5 849	11 256	5 407				
Amazonas	313	4 671	308 522	1 783 560	4 262 745	2 479 185	587	10 674	29 326	203 290	383 482	180 192				
Roraima	6	28	674	9 432	11 889	2 457	36	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)				
Pará	1 221	12 170	625 590	2 185 851	4 604 531	2 418 680	2 096	24 903	55 749	274 581	497 590	223 009				
Amapá	65	578	30 120	88 955	163 927	74 972	96	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)				
<b>NORDESTE</b>	<b>20 505</b>	<b>208 059</b>	<b>8 779 380</b>	<b>50 390 880</b>	<b>87 734 519</b>	<b>37 343 639</b>	<b>29 944</b>	<b>262 975</b>	<b>684 297</b>	<b>4 439 076</b>	<b>7 492 441</b>	<b>3 053 365</b>				
Maranhão	2 343	12 205	289 221	2 305 969	3 757 302	1 451 333	2 725	9 846	12 137	215 739	308 145	92 406				
Piauí	1 173	3 677	63 129	761 252	1 102 255	341 003	2 435	6 197	5 663	65 877	100 066	34 189				
Ceará	2 169	19 328	620 194	5 894 622	8 963 443	3 068 821	3 890	38 165	78 021	689 159	1 073 375	384 216				
Rio Grande do Norte	998	7 945	263 334	3 704 129	5 245 987	1 541 858	1 673	12 298	20 641	191 371	306 401	115 030				
Paraíba	1 149	17 156	734 661	5 480 982	8 848 152	3 367 170	2 496	19 190	32 854	266 438	451 533	185 095				
Pernambuco	3 563	71 676	3 584 199	18 843 639	32 940 433	14 096 794	5 829	88 637	261 696	1 492 213	2 638 010	1 145 797				
Alagoas	1 585	19 723	760 348	2 954 397	5 867 384	2 912 987	1 254	20 562	49 349	303 717	506 931	203 214				
Sergipe	1 604	13 706	368 997	1 535 282	2 842 853	1 307 571	1 522	10 842	17 594	100 133	176 649	76 516				
Bahia	5 921	42 643	2 098 297	8 910 608	18 166 710	9 256 102	7 920	57 238	206 342	1 114 429	1 931 331	816 902				
<b>SUDESTE</b>	<b>58 921</b>	<b>1 252 529</b>	<b>114 638 438</b>	<b>491 198 110</b>	<b>919 988 926</b>	<b>428 790 816</b>	<b>83 553</b>	<b>1 853 821</b>	<b>10 022 501</b>	<b>48 847 427</b>	<b>91 832 969</b>	<b>42 985 542</b>				
Minas Gerais	12 028	130 830	8 092 980	37 697 653	69 016 528	31 318 875	16 673	186 355	671 265	4 965 239	8 401 955	3 436 716				
Espírito Santo	1 600	9 400	364 604	1 675 147	3 099 378	1 424 231	3 320	21 356	50 586	394 859	643 383	248 524				
Rio de Janeiro	4 381	107 482	10 274 449	37 611 205	76 612 339	39 001 134	5 841	133 004	713 215	4 343 596	7 524 658	3 181 062				
Guarapari	5 324	176 608	17 490 026	58 120 682</												

# **PESQUISA INDUSTRIAL**

## **Indústrias de transformação**

### **Pessoal ocupado - 30 - 6 - 1974**



## A - Produtos alimentares

I - Madeira

B - Metalúrgica

J - Química

C - Têxtil

L - Diversas

B - Mecânica

M - Editorial e gráfica

#### E - Vestuário, calçados e artefatos de tecidos

## N - Mobiliário

## F - Produtos de minerais não metálicos

### O - Papel e papelão

### G - Material de transporte

P - Produtos de matérias plásticas

#### H - Material elétrico e de comunicações

### **Q - Outros gêneros**

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 44 - ASPECTOS GERAIS

3 - Estabelecimentos, pessoal ocupado, salários, despesas e valor da produção e da transformação industrial, segundo os gêneros de indústria - 1973-74

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ANOS	ESTABE- LECI- MENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12 (1) (2)		INVERSÕES DE CAPITAL	DESPESAS COM SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAS (3)		VALOR DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANS- FORMAÇÃO INDUS- TRIAL
			Total	Ligado à produção		Total	Pessoal ligado à produção	Total	Materias- primas, materiais, e componentes		
			Cr\$ 1 000								
<b>TOTAL</b>	1973	67 086	3 199 291	2 635 442	24 162 220	31 683 994	20 704 347	181 901 785	171 017 227	318 144 898	136 243 113
	1974	71 012	3 396 769	2 753 173	35 204 952	46 048 931	29 570 030	317 440 305	299 221 031	526 663 500	209 223 195
Produtos de minerais não metálicos .....	1973	5 101	210 973	179 523	1 607 099	1 690 525	1 136 363	4 086 911	2 982 260	10 895 217	6 808 306
	1974	5 623	226 184	186 919	2 122 390	2 466 944	1 571 186	7 045 595	5 596 007	18 150 846	11 105 251
Metalúrgica .....	1973	5 405	354 981	302 999	2 967 666	3 835 766	2 685 624	22 538 510	20 613 228	38 800 734	16 262 224
	1974	6 056	405 347	338 127	5 743 079	6 042 387	4 135 561	44 566 962	41 269 671	74 611 905	30 044 943
Mecânica .....	1973	3 887	289 350	239 925	1 903 478	3 913 986	2 770 584	11 142 331	10 429 212	23 013 609	11 871 278
	1974	4 669	337 002	283 092	3 410 936	6 461 509	4 654 250	19 653 202	18 271 547	38 772 316	19 119 114
Material elétrico e de comunicações .....	1973	1 617	175 108	145 125	1 078 252	1 924 405	1 243 310	7 889 209	7 517 034	15 698 509	7 809 300
	1974	1 776	195 628	157 402	1 363 857	3 081 814	1 963 103	14 684 780	13 930 310	26 693 519	12 008 739
Material de transporte .....	1973	1 631	214 074	175 936	2 518 697	3 103 600	2 261 112	18 066 497	17 115 569	28 380 813	10 314 316
	1974	1 684	204 434	164 720	2 837 427	3 604 610	2 412 683	31 955 242	29 950 658	46 827 365	14 872 123
Madeira .....	1973	5 418	148 655	130 246	938 069	861 895	802 115	4 124 867	3 861 801	8 506 506	4 381 639
	1974	6 025	162 433	137 608	1 149 340	1 334 391	900 723	6 436 056	6 142 952	13 053 672	6 617 616
Mobiliário .....	1973	3 487	105 744	88 540	295 496	806 825	532 092	2 762 870	2 659 539	5 447 065	2 684 195
	1974	3 521	108 212	90 091	441 738	1 168 246	760 559	3 998 824	3 876 854	7 814 557	3 815 733
Papel e papelão .....	1973	1 106	86 561	71 625	1 252 250	873 234	555 041	4 738 836	4 442 972	8 794 024	4 055 188
	1974	1 209	91 558	72 727	1 117 111	1 320 075	765 547	9 759 024	9 132 082	17 493 033	7 734 009
Borracha .....	1973	706	46 987	40 266	505 330	498 860	363 833	2 266 356	2 159 613	4 713 750	2 447 394
	1974	752	50 180	41 766	524 395	739 809	506 883	4 328 174	4 178 673	8 090 377	3 762 203
Couros e peles e produtos similares .....	1973	615	29 520	25 771	117 598	215 664	148 845	1 704 102	1 667 475	2 657 813	953 711
	1974	555	28 565	24 911	151 283	277 633	191 252	1 603 696	1 557 865	2 617 197	1 013 501
Química .....	1973	2 085	137 093	101 196	2 924 141	2 120 240	1 210 729	24 247 086	22 907 964	38 567 844	14 320 758
	1974	2 162	138 963	94 120	4 107 756	2 943 828	1 545 460	53 859 619	51 785 295	77 247 870	23 388 251
Produtos farmacêuticos e veterinários .....	1973	474	45 230	23 240	272 135	876 387	250 004	1 869 022	1 790 758	6 316 573	4 447 551
	1974	441	47 036	25 431	347 665	1 135 369	358 510	2 591 770	2 471 206	7 697 989	5 106 219
Perfumaria, sabões e velas .....	1973	575	24 099	15 536	124 836	313 352	117 144	1 934 541	1 864 927	3 693 266	1 758 725
	1974	586	24 201	15 946	193 630	389 845	166 475	3 233 683	3 138 571	5 839 181	2 605 498
Produtos de matérias plásticas .....	1973	1 370	73 314	61 213	561 302	673 392	420 567	2 926 034	2 783 256	6 107 975	3 181 941
	1974	1 487	75 972	61 819	882 088	1 024 395	606 986	5 114 337	4 885 614	10 472 575	5 358 238
Têxtil .....	1973	3 588	370 941	332 009	2 077 618	2 805 774	2 050 775	16 369 209	15 183 925	29 017 142	12 647 933
	1974	3 885	354 304	316 979	2 767 566	3 472 227	2 586 217	25 777 643	23 625 227	41 038 689	15 261 046
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	1973	4 850	221 039	192 730	583 360	1 379 247	939 862	6 122 833	5 850 697	11 010 610	4 887 777
	1974	4 961	239 136	208 247	693 279	2 043 511	1 395 908	9 841 178	9 464 319	17 211 166	7 368 988
Produtos alimentares .....	1973	18 277	399 158	311 728	2 776 025	2 848 264	1 693 572	41 491 134	40 469 470	57 293 807	15 802 673
	1974	17 885	412 080	312 765	4 745 005	3 961 294	2 177 868	60 830 157	59 480 876	83 058 343	22 228 186
Bebidas .....	1973	1 452	56 972	39 818	490 198	545 672	284 666	2 280 323	2 156 735	5 147 986	2 867 663
	1974	1 381	51 710	31 301	796 896	676 954	293 748	3 175 717	3 013 913	6 902 617	3 726 900
Fumo .....	1973	283	19 532	16 992	114 945	184 068	128 533	1 005 033	988 070	2 605 874	1 600 841
	1974	103	19 739	16 705	138 738	222 973	154 703	1 564 842	1 546 378	3 838 254	2 273 412
Editorial e gráfica .....	1973	2 980	112 319	77 029	563 883	1 488 035	848 229	2 186 021	1 947 984	6 587 386	4 401 365
	1974	3 180	111 813	78 293	784 298	1 850 741	1 104 671	3 585 648	3 236 896	10 218 000	6 632 352
Diversas .....	1973	2 181	77 641	63 995	489 842	724 703	461 347	2 150 060	1 624 738	4 888 395	2 738 335
	1974	3 091	112 272	94 204	886 475	1 830 375	1 317 737	3 834 156	2 666 317	9 014 029	5 179 873

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

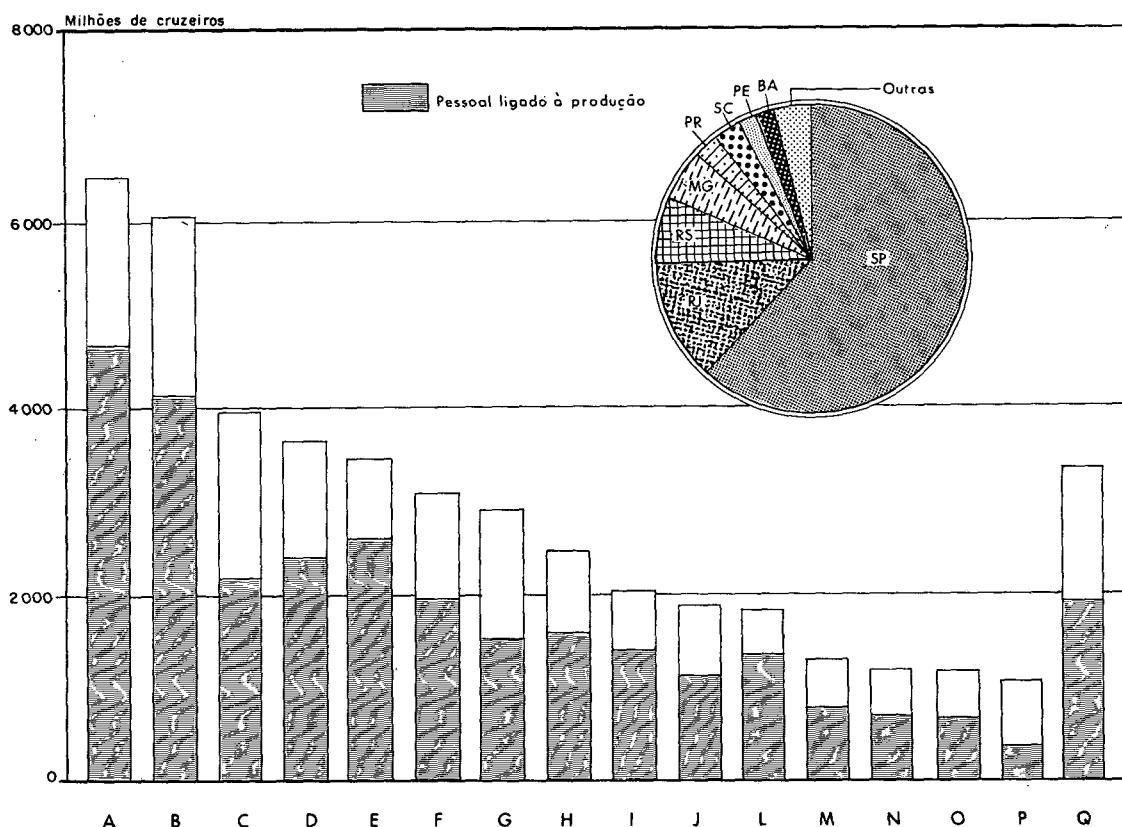
NOTA — Resultados referentes aos estabelecimentos com 5 ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção igual ou superior a Cr\$ 120 000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) em 1973, para o ano de 1974 igual ou superior a 640 vezes o maior salário-mínimo vigente nesse ano.

(1) Inclusive membros não remunerados da família dos proprietários ou sócios. (2) Os dados de pessoal ocupado em 1973 se referem a 31-12 e em 1974, a 30-6. (3) Em 1973, matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio. Em 1974 inclui, ainda, vapor e energia calorífica.

# PESQUISA INDUSTRIAL

## Indústrias de transformação

### Despesas com salários e outras remunerações - 1974



A - Mecânica

B - Metalúrgica

C - Produtos alimentares

D - Material de transporte

E - Têxtil

F - Material elétrico e de comunicações

G - Química

H - Produtos de minerais não metálicos

I - Vestuário, calçados e artefatos de tecidos

J - Editorial e gráfica

L - Diversas

M - Madeira

N - Papel e papelão

O - Mobiliário

P - Produtos farmacêuticos e veterinários

Q - Outros gêneros

## c -- INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 44 -- ASPECTOS GERAIS

4 -- Estabelecimentos, pessoal ocupado, salários, despesas e valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1973-74

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABE- LECI- MENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12 (1) (2)		INVER- SIÕES DE CAPITAL	DESPESAS COM SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIALIS		VALOR DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANS- FORMAÇÃO INDUSTRIAL
			Total	Ligado à produção		Total	Pessoal ligado à produção	Total	Matérias- primas, materiais e componentes		
			Cr\$ 1 000								
BRASIL .....	1973	67 086	3 199 291	2 635 442	24 162 220	31 683 994	20 704 347	181 901 785	171 017 227	318 144 898	136 243 113
	1974	71 012	3 396 769	2 753 173	35 204 952	46 048 931	29 570 030	317 440 305	299 221 031	526 663 500	209 223 195
NORTE .....	1973	1 002	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
	1974	1 162	49 632	(X)	(X)	413 717	(X)	2 466 254	(X)	4 579 982	2 113 728
Rondônia .....	1973	104	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
	1974	79	1 590	1 320	26 880	12 626	7 299	45 009	42 103	86 565	41 556
Acre .....	1973	49	758	558	8 468	4 882	2 714	26 152	24 386	45 017	18 865
	1974	35	656	519	2 142	4 680	2 738	19 116	17 340	36 791	17 675
Amazonas .....	1973	214	15 318	12 602	168 072	106 642	64 877	585 427	566 968	1 081 362	491 935
	1974	261	18 380	14 665	346 916	176 827	103 754	1 191 539	1 155 074	2 288 466	1 096 927
Roraima .....	1973	15	84	61	276	725	413	2 243	2 058	3 518	1 275
	1974	17	96	91	1 553	1 032	851	3 873	3 482	6 010	2 137
Pará .....	1973	592	23 745	19 870	183 032	129 759	84 812	523 714	475 692	1 067 431	543 717
	1974	728	(X)	(X)	212 972	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
Amapá .....	1973	28	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
	1974	42	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
NORDESTE .....	1973	6 619	268 436	217 798	2 312 529	1 669 267	1 001 934	12 088 279	11 425 553	20 041 544	7 953 266
	1974	7 015	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
Maranhão .....	1973	575	6 652	4 587	256 419	37 651	19 737	515 227	500 987	708 751	193 524
	1974	471	6 055	4 287	65 192	49 835	25 587	813 279	895 753	1 208 586	295 307
Piauí .....	1973	318	3 178	2 329	9 018	13 596	7 854	195 508	189 807	278 447	82 939
	1974	230	3 153	2 394	14 700	18 614	10 166	331 294	325 239	455 828	124 534
Ceará .....	1973	810	39 699	32 898	187 880	188 338	110 973	1 807 954	1 756 964	2 772 058	964 105
	1974	951	42 273	34 540	267 135	278 710	155 251	2 636 538	2 578 158	4 071 008	434 470
Rio Grande do Norte .....	1973	462	14 011	11 214	51 279	65 849	37 097	673 115	652 562	1 071 097	397 981
	1974	432	14 148	11 666	94 140	97 108	54 774	931 367	905 240	1 485 513	554 146
Paraíba .....	1973	667	20 892	17 532	196 613	101 272	56 271	874 091	834 189	1 392 128	518 037
	1974	651	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
Pernambuco .....	1973	1 622	97 238	79 083	723 736	660 459	401 574	3 693 205	3 472 771	6 671 815	2 978 609
	1974	2 027	100 249	80 127	1 151 652	911 944	558 216	6 956 878	6 585 365	11 696 521	4 739 643
Alagoas .....	1973	523	22 400	19 037	194 978	108 098	69 225	655 982	623 758	1 085 986	430 005
	1974	358	23 099	18 377	354 258	174 839	106 513	1 192 283	1 129 157	1 954 556	762 273
Sergipe .....	1973	272	9 338	8 057	74 217	38 161	24 990	225 349	208 476	409 608	184 259
	1974	334	8 491	6 995	46 146	52 395	35 180	544 699	513 224	862 458	317 759
Bahia .....	1973	1 370	55 028	43 061	618 398	455 843	274 213	3 447 848	3 186 039	5 651 654	2 203 807
	1974	1 561	60 266	47 071	1 028 993	666 560	394 010	6 392 777	6 019 623	10 743 717	4 350 940
SUDESTE .....	1973	44 130	2 316 886	1 892 909	18 013 790	25 718 263	16 786 346	138 560 849	129 794 884	245 814 067	107 253 219
	1974	45 817	2 441 315	1 962 577	26 243 266	37 060 022	23 861 883	242 212 536	227 392 857	404 282 828	162 070 292
Minas Gerais .....	1973	4 734	196 826	165 808	1 462 104	1 537 357	1 055 335	11 638 770	10 742 931	19 217 699	7 578 928
	1974	5 565	223 062	182 765	2 875 414	2 384 345	1 565 729	22 075 530	20 707 726	36 685 530	14 610 000
Espírito Santo .....	1973	829	24 520	20 431	170 799	144 882	93 875	1 158 705	1 101 087	1 835 081	676 376
	1974	896	26 978	22 122	253 470	212 148	137 690	1 866 055	1 783 547	3 026 974	1 160 919
Rio de Janeiro .....	1973	7 930	400 731	315 697	2 517 789	4 289 105	2 579 206	21 173 846	19 661 436	39 699 075	18 525 230
	1974	8 651	414 193	319 733	4 261 454	5 924 708	3 539 242	38 156 440	35 549 609	65 964 042	27 807 602
São Paulo .....	1973	30 637	1 694 809	1 390 973	13 863 098	19 746 919	13 057 930	104 589 528	98 289 430	185 062 212	80 472 685
	1974	30 705	1 777 082	1 437 957	18 852 928	28 538 821	18 619 222	180 114 511	169 351 975	298 600 282	118 491 771
SUL .....	1973	13 711	540 186	464 563	3 160 310	3 829 291	2 621 086	27 582 109	26 315 711	46 427 691	18 845 583
	1974	15 060	590 315	498 724	4 720 341	5 806 044	3 830 732	47 658 150	45 558 588	77 473 461	29 815 311
Paraná .....	1973	4 404	123 182	103 767	911 255	837 503	558 966	8 747 836	8 399 942	13 649 324	4 901 488
	1974	4 961	141 800	115 900	1 379 634	1 332 483	836 689	14 154 296	13 661 070	22 107 513	7 953 217
Santa Catarina .....	1973	2 967	139 035	121 256	770 626	891 333	606 533	4 441 457	4 113 213	8 532 224	4 090 768
	1974	3 421	149 310	129 992	1 511 408	1 328 023	910 715	9 206 943	8 477 680	15 829 178	6 622 235
Rio Grande do Sul .....	1973	6 340	277 969	239 540	1 478 429	2 100 455	1 455 587	14 392 816	13 802 556	24 246 143	9 853 327
	1974	6 678	299 205	252 832	2 189 299	3 145 538	2 083 328	24 296 911	23 419 838	39 536 770	15 239 859
CENTRO-OESTE .....	1973	1 624	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
	1974	1 958	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
Mato Grosso .....	1973	587	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
	1974	737	12 959	10 598	111 738	102 808	67 232	1 083 063	1 018 761	1 591 574	508 511
Goiás .....	1973	865	16 477	12 944	139 570	104 128	62 638	1 748 791	1 692 843	2 375 777	626 987
	1974	960	17 826	13 378	252 023	152 740	83 146	2 336 621	2 271 385	3 216 803	880 182
Distrito Federal .....	1973	172	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
	1974	261	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

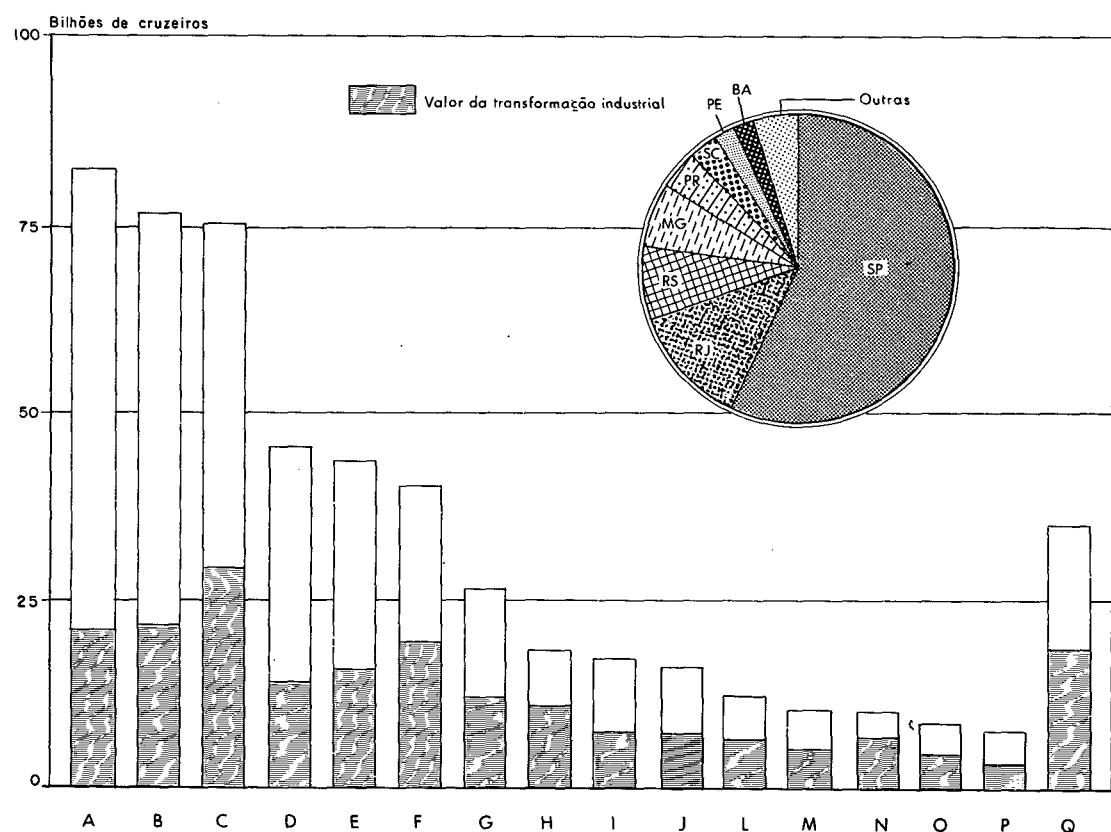
NOTA — Vede nota da tabela 3 deste capítulo.

(1) Inclusive membros não remunerados da família dos proprietários ou sócios. (2) Os dados de pessoal ocupado em 1973 se referem a 31-12 e, em 1974, a 30-6. (3) Em 1973, matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio. Em 1974, inclui, ainda, vapor e energia calorífica.

# PESQUISA INDUSTRIAL

## Indústrias de transformação

### Valor da produção - 1974



## A - Produtos alimentares

B - Química

### C. Metabolizing

## B. Material de treinamento

5 52 11

5 - M - 2

## 1. Bem e mal-estar

#### **I - Vestuário, calçados e artesanato do Brasil**

1000

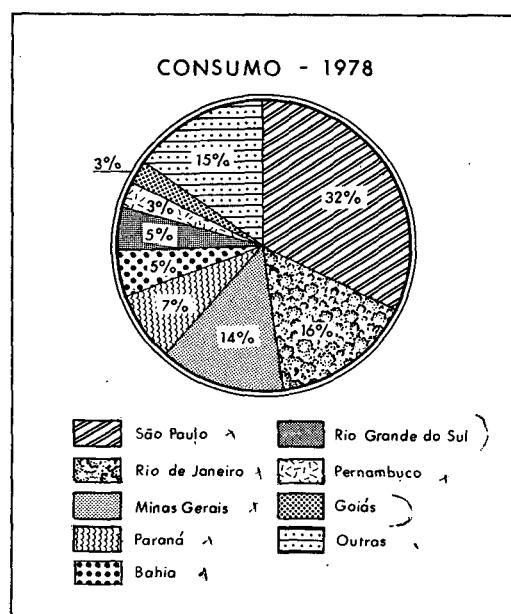
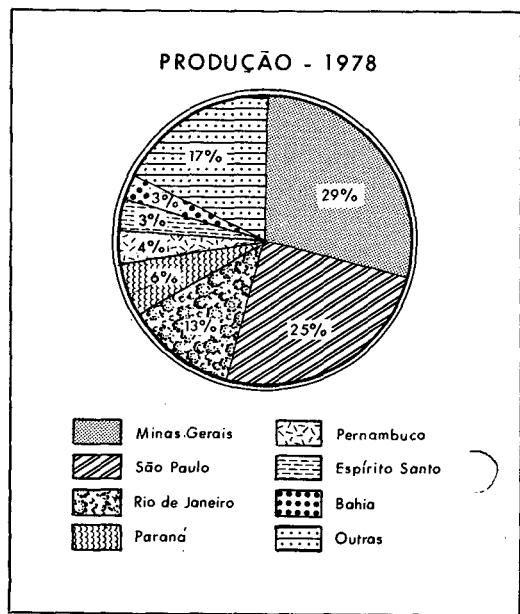
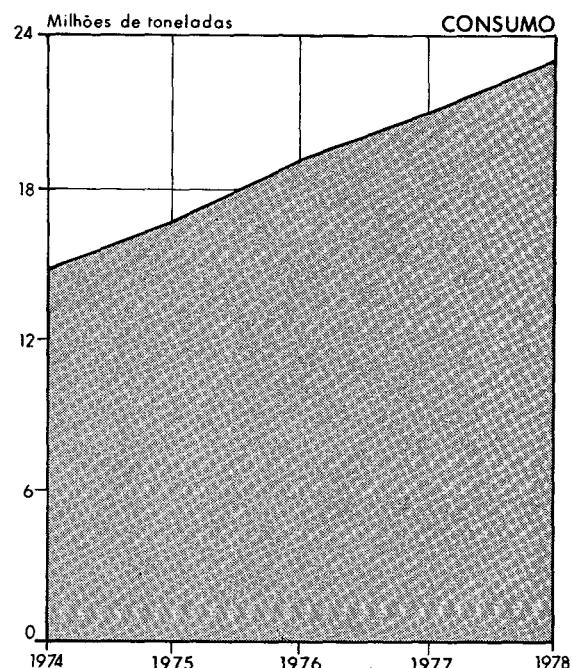
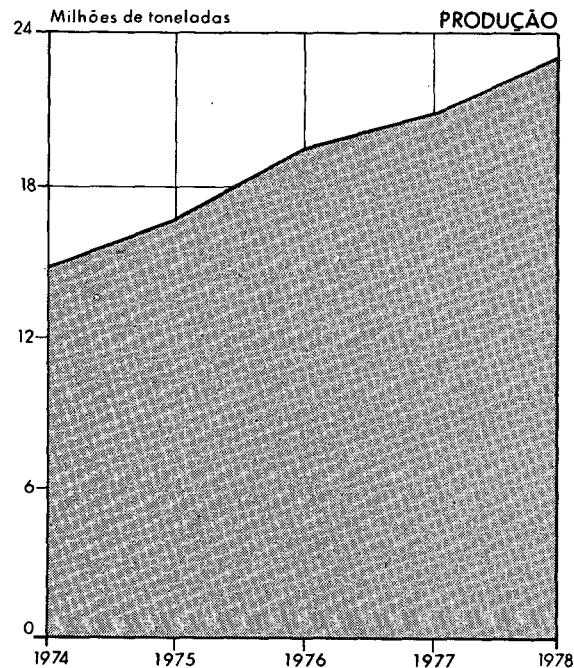
Mathematics 2016, 4, 16

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 1 - Produção de cimento, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1976	1977	1978
COMUM			
BRASIL .....	16 857 142	18 454 866	20 213 698
Pará .....	237 550	273 289	300 026
Maranhão .....	176 464	175 201	198 365
Ceará .....	102 177	119 085	143 143
Rio Grande do Norte .....	208 037	207 463	240 757
Paraíba .....	392 733	424 676	442 657
Pernambuco .....	804 754	798 838	818 531
Alagoas .....	—	—	223 940
Sergipe .....	155 519	158 671	155 797
Bahia .....	589 276	687 987	673 754
Minas Gerais .....	5 960 701	6 155 802	6 255 240
Espírito Santo .....	651 243	659 357	746 580
Rio de Janeiro .....	1 575 129	1 630 413	1 601 981
São Paulo .....	3 916 680	4 544 683	5 718 917
Paraná .....	897 231	1 265 143	1 275 424
Mato Grosso .....	283 208	270 739	340 534
Goiás .....	490 165	553 833	567 445
Distrito Federal .....	416 275	529 686	510 607
ALTO FORNO			
BRASIL .....	1 109 022	1 424 827	1 533 639
Minas Gerais .....	357 364	405 219	534 629
Rio de Janeiro .....	527 137	816 141	1 150 499
São Paulo .....	224 521	203 467	248 511
BRANCO			
BRASIL .....	66 320	66 566	70 064
Rio de Janeiro .....	66 320	66 566	70 064
POZOLÂNICO			
BRASIL .....	1 083 014	1 152 352	1 161 392
Rio de Janeiro .....	64 851	13 055	—
Paraná .....	123 896	140 323	154 838
Santa Catarina .....	242 065	319 672	344 830
Rio Grande do Sul .....	583 260	612 750	617 903
Mato Grosso .....	68 942	66 552	43 821
ALTA RESISTÊNCIA			
BRASIL .....	31 296	24 316	18 867
Rio de Janeiro .....	31 296	24 316	18 867

# CIMENTO



## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 2 - Consumo aparente de cimento nacional, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (t)								
	Total			"Portland" comum			"Portland" alto forno		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
BRASIL .....	19 049 060	20 910 199	23 025 859	16 764 717	18 269 234	19 849 062	1 108 459	1 406 669	1 923 191
Rondônia .....	3 169	1 624	2 519	3 154	1 427	2 392	—	—	—
Acre .....	1 417	1 615	4 810	1 417	1 615	4 790	—	—	—
Amazonas .....	68 975	141 635	163 473	68 725	138 413	151 198	—	3 000	11 925
Roraima .....	674	2 601	1 433	674	2 601	1 433	—	—	—
Pará .....	207 297	290 088	333 046	207 018	289 765	332 713	—	—	—
Amapá .....	6 126	3 880	12 561	6 117	3 880	12 561	—	—	—
Maranhão .....	147 020	158 163	126 878	146 968	158 109	126 857	—	—	—
Piauí .....	41 711	46 356	96 562	41 632	46 300	96 515	22	—	—
Ceará .....	233 667	265 770	307 435	232 741	264 861	305 907	—	—	344
Rio Grande do Norte .....	140 868	158 759	187 412	140 476	158 246	186 893	—	—	—
Paraíba .....	174 617	198 474	226 567	173 043	196 927	225 391	—	—	—
Pernambuco .....	600 510	615 672	660 924	599 464	614 280	659 369	—	—	18
Alagoas .....	132 356	140 483	185 281	131 888	139 985	184 813	—	—	—
Sergipe .....	137 173	136 943	177 589	136 717	136 551	176 926	—	2 860	176
Bahia .....	1 058 483	1 128 112	1 238 712	1 054 405	1 122 649	1 155 790	1 957	309 205	80 178
Minas Gerais .....	2 582 067	2 910 398	3 227 266	2 332 708	2 595 571	2 900 154	244 135	5 475	321 939
Espírito Santo .....	187 268	231 701	261 599	185 765	225 121	210 094	701	292 468	50 471
Rio de Janeiro .....	2 914 628	3 348 485	3 570 380	2 421 493	2 607 333	2 487 137	407 804	402 138	1 052 108
São Paulo .....	6 768 837	6 957 022	7 405 639	6 256 553	6 517 973	6 952 768	428 774	379 086	402 105
Paraná .....	1 107 181	1 268 896	1 694 536	1 004 837	1 155 442	1 575 516	17 479	10 991	2 668
Santa Catarina .....	429 212	529 567	611 075	169 902	212 775	277 895	1 836	58	69
Rio Grande do Sul .....	872 823	955 917	1 098 395	252 918	287 195	411 871	62	—	—
Mato Grosso .....	208 809	260 235	301 973	180 418	227 955	283 182	409	331	732
Goiás .....	585 917	589 574	631 839	581 897	587 726	630 882	3 309	1 007	102
Distrito Federal .....	438 255	568 229	497 955	433 786	566 534	496 015	1 971	50	356

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (t)								
	"Portland" branco			Pozolânico			Alta resistência		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
BRASIL .....	84 467	42 440	67 092	1 080 537	1 144 693	1 168 001	30 880	47 163	18 513
Rondônia .....	8	—	—	7	197	127	—	—	—
Acre .....	—	—	10	—	—	10	—	—	—
Amazonas .....	250	222	350	—	—	—	—	—	—
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	279	323	333	—	—	—	—	—	—
Amapá .....	9	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	52	54	21	—	—	—	—	—	—
Piauí .....	57	56	47	—	—	—	—	—	—
Ceará .....	926	909	1 184	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	392	513	519	—	—	—	—	—	—
Paráiba .....	1 574	1 547	1 176	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	1 046	1 392	1 537	—	—	—	—	—	—
Alagoas .....	468	498	468	—	—	—	—	—	—
Sergipe .....	456	392	487	—	—	—	—	—	—
Bahia .....	2 093	2 603	2 744	—	—	—	28	—	—
Minas Gerais .....	4 720	5 107	4 913	39	191	—	465	324	260
Espírito Santo .....	802	1 084	1 031	—	—	—	—	21	3
Rio de Janeiro .....	15 516	18 422	19 921	50 228	12 656	207	19 586	15 468	11 007
São Paulo .....	26 358	—	23 429	54 753	35 953	26 882	2 398	24 010	455
Paraná .....	1 708	1 862	1 575	82 892	90 063	114 722	265	538	55
Santa Catarina .....	973	924	1 072	256 345	315 705	332 008	156	105	31
Rio Grande do Sul .....	3 242	3 714	3 429	608 619	658 311	676 393	7 982	6 897	6 702
Mato Grosso .....	364	332	407	27 617	31 617	17 652	—	—	—
Goiás .....	675	841	855	38	—	—	—	—	—
Distrito Federal .....	2 498	1 645	1 584	—	—	—	—	—	—

FONTE — Sindicato Nacional da Indústria do Cimento.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 3 - Produção de gusa, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1976	1977	1978		1976	1977	1978
<b>TOTAL</b>							
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 170 228</b>	<b>9 380 372</b>	<b>10 043 047</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>3 853 196</b>	<b>3 654 218</b>	<b>3 664 322</b>
Minas Gerais.....	5 727 749	5 841 413	5 922 051	Minas Gerais.....	3 407 885	3 187 347	3 283 609
Rio de Janeiro.....	1 466 735	1 835 121	2 079 095	Rio de Janeiro.....	243 087	244 920	243 614
São Paulo.....	975 744	1 703 838	2 041 901	São Paulo.....	202 224	221 951	137 099
<b>ALTO FORNO A COQUE</b>							
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 141 326</b>	<b>5 537 281</b>	<b>6 198 938</b>	<b>FORNO ELÉTRICO DA REDUÇÃO</b>			
Minas Gerais.....	2 144 158	2 465 193	2 458 655	<b>BRASIL</b> .....	<b>175 706</b>	<b>188 873</b>	<b>179 787</b>
Rio de Janeiro.....	1 223 648	1 590 201	1 835 481	Minas Gerais.....	175 706	188 873	179 787
São Paulo.....	773 520	1 481 887	1 904 802				

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia.

## 4 - Produção de ferro-ligas por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1976	1977	1978		1976	1977	1978
<b>TOTAL</b>							
<b>BRASIL</b> .....	<b>311 903</b>	<b>371 251</b>	<b>409 647</b>	<b>FERRO NÍQUEL BC</b>			
Bahia.....	140 612	178 241	175 145	<b>BRASIL</b> .....	<b>6 974</b>	<b>6 915</b>	<b>6 674</b>
Minas Gerais.....	143 855	158 267	179 925	Minas Gerais.....	6 974	6 915	6 674
São Paulo.....	27 436	33 805	52 711				
Goiás.....	—	938	1 766	<b>FERRO CÁDMIO SILÍCIO</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>92 074</b>	<b>120 221</b>	<b>108 438</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>1 350</b>	<b>4 473</b>	<b>5 790</b>
Bahia.....	41 312	64 610	50 155	Minas Gerais.....	1 350	4 473	5 790
Minas Gerais.....	50 762	55 611	48 446				
São Paulo.....	—	—	9 837	<b>FERRO SÍLICIO MAGNÉSIO</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>63 843</b>	<b>75 108</b>	<b>106 249</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>6 181</b>	<b>7 443</b>	<b>9 968</b>
Bahia.....	28 656	41 194	53 054	Minas Gerais.....	2 743	3 343	5 215
Minas Gerais.....	26 280	25 203	42 436	São Paulo.....	3 438	4 100	4 753
São Paulo.....	8 907	8 711	10 759				
<b>FERRO SÍLICIO MANGANESES</b>							
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 904</b>	<b>8 701</b>	<b>9 405</b>	<b>FERRO NIÓBIO</b>			
Bahia.....	613	1 400	219	<b>BRASIL</b> .....	<b>10 010</b>	<b>6 803</b>	<b>10 251</b>
São Paulo.....	6 291	7 301	9 186	Minas Gerais.....	10 010	5 871	8 485
				Goiás.....	—	938	1 766
<b>FERRO MANGANESES MC/BC</b>							
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 904</b>	<b>8 701</b>	<b>9 405</b>	<b>FERRO TITÂNIO</b>			
Bahia.....	613	1 400	219	<b>BRASIL</b> .....	<b>419</b>	<b>654</b>	<b>436</b>
São Paulo.....	6 291	7 301	9 186	Bahia.....	5	23	—
				Minas Gerais.....	44	6	93
				São Paulo.....	370	625	343
<b>FERRO SÍLICIO 75</b>							
<b>BRASIL</b> .....	<b>34 228</b>	<b>45 720</b>	<b>54 239</b>	<b>FERRO MOLIBDÉNIO</b>			
Bahia.....	—	—	3 406	<b>BRASIL</b> .....	<b>863</b>	<b>1 177</b>	<b>1 690</b>
Minas Gerais.....	29 371	37 539	42 353	Bahia.....	402	460	819
São Paulo.....	4 857	8 181	8 480	Minas Gerais.....	172	314	467
				São Paulo.....	289	403	404
<b>FERRO SÍLICIO 45</b>							
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 024</b>	<b>14 570</b>	<b>18 603</b>	<b>FERRO VANÁDIO</b>			
Minas Gerais.....	7 793	10 132	9 777	<b>BRASIL</b> .....	<b>202</b>	<b>366</b>	<b>456</b>
São Paulo.....	3 231	4 438	8 826	Bahia.....	189	336	323
				Minas Gerais.....	9	30	48
				São Paulo.....	4	—	85
<b>FERRO CROMO AC</b>							
<b>BRASIL</b> .....	<b>59 730</b>	<b>59 700</b>	<b>56 326</b>	<b>FERRO TUNGSTÊNIO</b>			
Bahia.....	59 730	59 700	56 326	<b>BRASIL</b> .....	<b>285</b>	<b>141</b>	<b>336</b>
				Bahia.....	250	128	301
<b>FERRO SÍLICIO CROMO</b>				Minas Gerais.....	1	—	8
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 575</b>	<b>4 121</b>	<b>4 698</b>	São Paulo.....	34	13	27
Bahia.....	3 575	4 121	4 698				
<b>FERRO CROMO BC</b>							
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 880</b>	<b>6 268</b>	<b>5 844</b>	<b>FERRO BORO</b>			
Bahia.....	5 880	6 269	5 844	<b>BRASIL</b> .....	<b>15</b>	<b>33</b>	<b>11</b>
				São Paulo.....	15	33	11
<b>FERRO NÍQUEL AC</b>							
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 997</b>	<b>3 945</b>	<b>4 302</b>	<b>SILÍCIO MET</b>			
Minas Gerais.....	2 997	3 945	4 302	<b>BRASIL</b> .....	<b>5 349</b>	<b>4 885</b>	<b>5 831</b>
				Minas Gerais.....	5 349	4 885	5 831

FONTE — Associação Brasileira dos Produtores de Ferro-Ligas.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 5 - Consumo interno de ferro-ligas, por setor, segundo os tipos - 1976-78

TIPOS	CONSUMO (t)											
	Total			Setor								
	1976	1977	1978	Siderúrgico			Fundição de ferro			Fundição de aço		
TOTAL.....	169 958	207 672	231 638	139 925	173 611	192 561	22 431	25 498	28 948	7 612	8 563	10 129
Ferro manganês AC.....	57 538	69 906	73 655	52 269	64 204	68 161	3 148	3 463	3 225	2 121	2 239	2 269
Ferro silício manganês.....	33 081	45 563	50 597	30 996	43 373	47 394	272	196	455	1 813	1 994	2 748
Ferro manganês MC/BC.....	6 300	7 100	9 015	4 689	5 103	6 687	1 263	1 642	1 870	348	355	458
Ferro silício 75.....	30 954	35 448	45 268	24 422	27 685	35 667	5 507	6 553	8 107	1 025	1 230	1 494
Ferro silício 45.....	10 358	10 819	8 249	2 333	1 992	1 938	7 554	8 309	5 763	471	518	548
Ferro cromo AC.....	8 399	10 218	12 010	6 737	8 274	9 651	1 138	1 252	1 615	524	692	744
Ferro silício cromo .....	920	1 086	852	911	1 083	844	2	—	1	7	3	7
Ferro cromo BC.....	6 241	8 644	8 993	5 757	7 972	8 324	53	82	80	431	590	589
Ferro níquel AC.....	9 206	10 318	11 017	8 622	9 579	10 005	148	226	310	436	513	702
Ferro cádmio silício.....	2 255	3 044	2 984	1 580	2 262	2 151	517	624	678	158	158	155
Ferro silício magnésio.....	2 850	3 074	6 912	—	—	—	2 740	3 014	6 692	110	60	220
Ferro nióbio.....	419	532	374	417	530	374	—	—	—	2	2	—
Ferro titânio.....	368	536	461	294	456	373	9	8	10	65	72	78
Ferro molibdênio .....	672	833	872	508	591	628	74	120	137	90	122	107
Ferro vanádio.....	232	365	302	222	349	289	3	5	4	7	11	9
Ferro tungstênio.....	175	186	77	168	178	75	3	4	1	4	4	1

FONTES — Associação Brasileira dos Produtores de Ferro-Ligas, Associação Brasileira de Fundição e Instituto Brasileiro de Siderurgia.

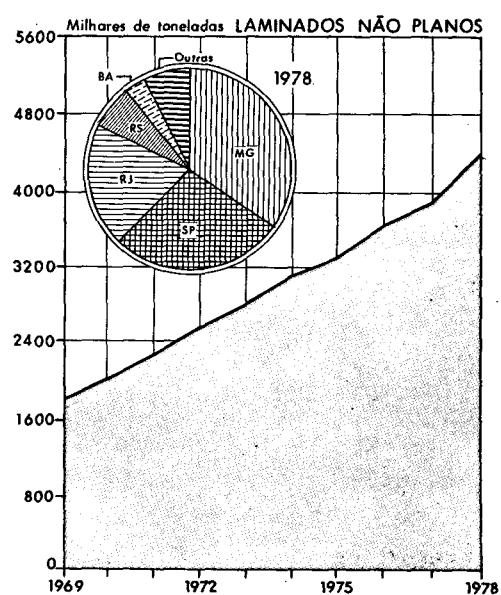
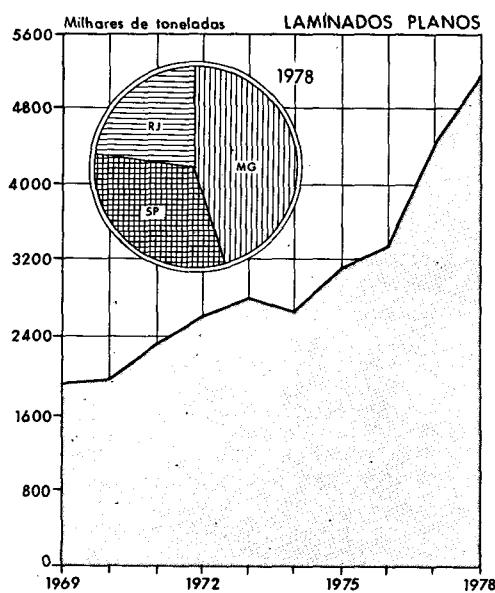
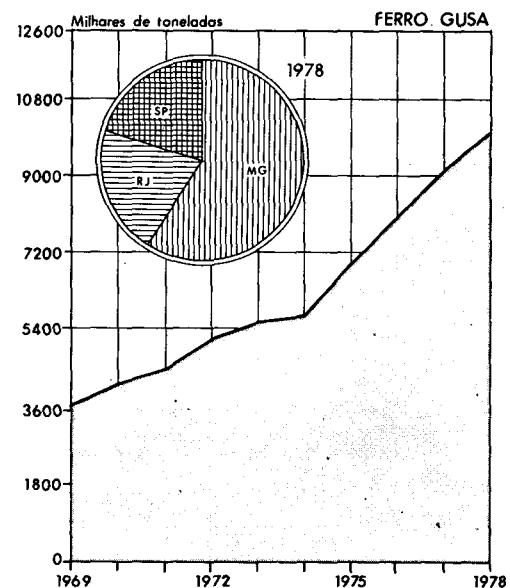
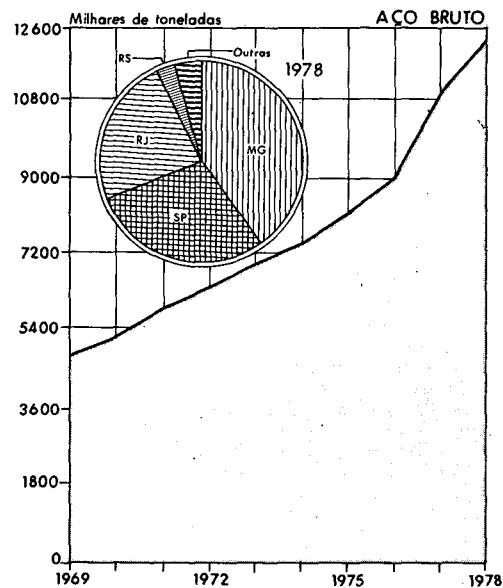
## 6 - Produção de aço bruto, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1976	1977	1978		1976	1977	1978
TOTAL							
BRASIL.....	9 168 899	11 163 755	12 107 281	BRASIL.....	19 077	17 847	14 399
Pará.....	8 912	8 233	6 780	Minas Gerais.....	19 077	17 847	14 399
Pernambuco.....	142 956	137 000	138 379	L.D.			
Alagoas.....	14 252	16 069	16 674	BRASIL.....	4 251 359	6 281 699	7 526 510
Bahia.....	129 655	156 883	194 319	Minas Gerais.....	3 360 481	3 785 936	3 797 372
Minas Gerais.....	4 287 856	4 743 067	4 788 333	Rio de Janeiro.....	102 152	956 294	1 700 451
Espírito Santo .....	104 647	118 254	150 745	São Paulo.....	788 726	1 539 469	2 028 687
Rio de Janeiro.....	1 892 861	2 607 587	2 882 137	BESSEMER			
São Paulo.....	2 238 476	3 009 289	3 537 281	BRASIL.....	2 412 773	2 684 859	2 957 798
Paraná.....	42 612	44 472	47 900	Pará.....	8 912	8 233	6 780
Rio Grande do Sul.....	306 672	322 901	344 733	Pernambuco.....	142 956	137 000	138 379
SIEMENS-MARTIN							
BRASIL.....	2 485 690	2 179 350	1 608 574	Alagoas.....	14 252	16 069	16 674
Minas Gerais.....	517 685	531 779	555 719	Bahia.....	129 655	156 883	194 319
Rio de Janeiro.....	1 437 926	1 229 434	676 502	Minas Gerais.....	390 813	407 505	420 843
São Paulo.....	530 079	418 137	376 353	Espírito Santo .....	104 647	118 254	150 745
Rio Grande do Sul.....				Rio de Janeiro.....	352 783	421 859	505 184
				São Paulo.....	919 671	1 051 683	1 132 241
				Paraná.....	42 612	44 472	47 900
				Rio Grande do Sul.....	306 672	322 901	344 733

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia.

NOTA — Dados correspondentes à produção de aço em lingote e produtos de lingotamento contínuo.

# PRODUÇÃO SIDERÚRGICA



## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 7 - Produção de laminados planos, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)										
	1976	1977	1978		1976	1977	1978								
TOTAL															
BRASIL.....	3 372 610	4 473 899	5 116 244	BRASIL.....	6 531	7 590	9 138								
Minas Gerais.....	1 680 011	2 335 106	2 293 986	Rio de Janeiro.....	6 531	7 590	9 138								
Rio de Janeiro.....	886 654	1 004 487	1 167 932												
São Paulo.....	805 945	1 134 306	1 654 326	OUTRAS CHAPAS CHUMBADAS (revestidas)											
BRASIL.....	874 759	1 350 140	1 554 002	BRASIL.....	319 649	461 693	501 420								
Minas Gerais.....	569 477	1 012 841	912 528	Rio de Janeiro.....	319 649	461 693	501 420								
Rio de Janeiro.....	129 060	115 063	119 098												
São Paulo.....	176 222	222 236	522 376	FOLHAS-DE-FLANDRES (revestidas)											
CHAPAS FINAS A QUENTE E BOBINAS A QUENTE								BRASIL.....	4 732	10 344	12 095				
BRASIL.....	881 121	1 133 415	1 287 157	Minas Gerais.....	475	13	3 243								
Minas Gerais.....	493 927	626 036	608 895	Rio de Janeiro.....	4 257	10 331	8 852								
Rio de Janeiro.....	171 497	181 175	233 072												
São Paulo.....	215 697	326 204	445 190	CHAPAS E BOBINAS A QUENTE ALTO CARBONO											
BRASIL.....	1 069 402	1 273 043	1 487 841	BRASIL.....	—	—	—								
Minas Gerais.....	563 034	631 346	687 556	Minas Gerais.....	—	10 398	40 815								
Rio de Janeiro.....	92 342	55 831	113 525	Rio de Janeiro.....	—	10 398	40 815								
São Paulo.....	414 026	585 866	686 760												
CHAPAS GALVANIZADAS (revestidas)								OUTRAS CHAPAS E BOBINAS LIGADAS							
BRASIL.....	112 850	128 789	174 734	BRASIL.....	31 303	29 866	20 108								
Rio de Janeiro.....	112 850	128 789	174 734	Minas Gerais.....	26 981	27 830	18 794								
CHAPAS SILICIOSAS				Rio de Janeiro.....	4 322	2 036	1 314								
BRASIL.....	26 117	26 642	22 155												
Minas Gerais.....	26 117	26 642	22 155	FOLHAS NÃO REVESTIDAS											
				BRASIL.....	46 146	41 979	6 779								
				Rio de Janeiro.....	46 146	41 979	6 779								

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia.

## 8 - Produção de laminados não planos, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)										
	1976	1977	1978		1976	1977	1978								
TOTAL															
BRASIL.....	3 649 778	3 937 840	4 383 246	São Paulo.....	537 427	537 385	561 894								
Pará.....	8 346	5 697	6 321	Paraná.....	32 116	36 778	40 976								
Pernambuco.....	119 616	114 814	131 948	Rio Grande do Sul.....	61 532	58 916	68 366								
Alagoas.....	14 573	15 768	15 724												
Bahia.....	2 031	3 459	151 990	VERGALHÕES											
Minas Gerais.....	1 337 119	1 447 133	1 614 592	BRASIL.....	439 882	480 364	524 442								
Espírito Santo.....	144 346	128 899	130 049	Alagoas.....	4 076	3 500	5 110								
Rio de Janeiro.....	695 683	818 460	870 414	Minas Gerais.....	7 382	28 850	45 229								
São Paulo.....	1 041 406	1 100 975	1 220 505	Espírito Santo.....	143 370	126 520	127 395								
Paraná.....	32 116	36 778	40 976	Rio de Janeiro.....	160 319	184 230	186 463								
Rio Grande do Sul.....	254 542	265 857	300 727	São Paulo.....	90 449	107 001	131 415								
				Rio Grande do Sul.....	34 286	30 263	28 830								
BARRAS								PERFILADOS							
BRASIL.....	727 459	864 192	962 573	BRASIL.....	82 199	70 662	28 897								
Alagoas.....	3 203	3 974	6 366	Rio de Janeiro.....	82 199	70 662	28 897								
Pernambuco.....	1 366	982	—												
Minas Gerais.....	284 493	341 643	342 764	TRILHOS E ACESSÓRIOS											
Espírito Santo.....	795	2 379	2 654	BRASIL.....	994 803	1 070 030	1 173 504								
Rio de Janeiro.....	22 369	56 816	82 304	Bahia.....	—	—	3 132								
São Paulo.....	337 183	372 237	417 254	Pernambuco.....	39 719	44 375	55 109								
Rio Grande do Sul.....	78 050	86 161	111 231	Minas Gerais.....	655 233	678 035	684 621								
				Espírito Santo.....	181	—	—								
VERGALHÕES				Rio de Janeiro.....	162 236	191 187	249 950								
BRASIL.....	1 202 547	1 255 614	1 473 896	São Paulo.....	56 760	65 916	88 392								
Pará.....	8 346	5 697	6 321	Rio Grande do Sul.....	80 674	90 517	92 300								
Pernambuco.....	78 531	69 457	76 839												
Alagoas.....	7 294	8 294	4 248	FIO MÁQUINA (1)											
Bahia.....	2 031	3 459	148 858	BRASIL.....	—	—	—								
Minas Gerais.....	206 710	220 063	243 594	Bahia.....	—	—	—								
Espírito Santo.....	—	—	—	Pernambuco.....	—	—	—								
Rio de Janeiro.....	268 560	315 565	322 800	Minas Gerais.....	183 301	178 542	198 384								
				São Paulo.....	19 587	18 436	21 550								
TUBOS SEM COSTURA															
BRASIL.....	202 888	196 978	219 934												
Minas Gerais.....	—	—	—												
São Paulo.....	—	—	—												

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia.

NOTA — Exclusive a produção de blocos e tarugos e arame farpado.

(1) Inclusive vendas para produção de trefilados.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 – PRODUÇÃO E CONSUMO

## 9 — Consumo aparente de laminados de aço — 1976-78

ANOS	CONSUMO (1 000t)			
	Total (P + I - E)	Quantidade		
		Produzida	Importada	Exportada
TOTAL				
1976.....	8 308	7 389	1 059	140
1977.....	9 114	8 540	796	222
1978.....	9 630	9 499	671	540
LAMINADOS PLANOS				
1976.....	4 070	3 387	720	37
1977.....	5 076	4 488	603	15
1978.....	5 436	5 116	469	149
LAMINADOS NÃO PLANOS				
1976.....	4 238	4 002	339	103
1977.....	4 038	4 052	193	207
1978.....	4 194	4 383	202	391

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia.

## 10 — Produção de blocos e tarugos e placas, segundo as Unidades da Federação — 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1976	1977	1978
TOTAL			
BRASIL .....	507 133	410 620	673 305
Pernambuco .....	374	59	1 298
Minas Gerais .....	191 340	118 485	130 765
Bahia .....	127 110	142 313	—
Rio de Janeiro .....	35 907	33 885	454 383
São Paulo .....	148 266	114 926	84 030
Rio Grande do Sul .....	4 136	952	2 829
BLOCOS E TARUGOS			
BRASIL .....	388 417	354 330	175 446
Pernambuco .....	374	59	1 298
Minas Gerais .....	107 378	95 770	87 969
Bahia .....	127 110	142 313	—
Rio de Janeiro .....	2 025	1 918	881
São Paulo .....	147 394	113 318	82 469
Rio Grande do Sul .....	4 136	952	2 829
PLACAS (1)			
BRASIL .....	118 716	56 290	497 859
Minas Gerais .....	83 962	22 715	42 796
Rio de Janeiro .....	33 882	31 967	453 502
São Paulo .....	872	1 608	1 561

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia.  
(1) Produção destinada à venda.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 11 - Embarcações contratadas, lançadas e entregues, segundo o tipo - 1976-78

TIPO	EMBARCAÇÕES					
	Número			Capacidade (T.P.B.)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
CONTRATADAS						
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>8</b>	<b>42</b>	<b>81 550</b>	<b>12 160</b>	<b>162 440</b>
Balsas	36	—	—	16 900	—	—
Batelões	3	—	—	2 400	—	—
Cargueiros	6	—	—	48 600	—	—
Chatas	5	8	34	13 650	12 160	19 240
Graneleiros	—	—	—	—	—	—
Minero-petroleiros	—	—	—	—	—	—
Petroleiros	—	—	8	—	—	143 200
LANÇADAS						
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>36</b>	<b>28</b>	<b>703 250</b>	<b>976 660</b>	<b>1 066 180</b>
Balsas	2	8	3	600	3 200	1 300
Batelões	3	—	—	2 400	—	—
Cargueiros	11	10	10	115 450	98 350	98 350
Chatas	1	3	6	1 000	8 190	10 530
Graneleiros	7	11	5	178 900	334 920	132 000
Minero-petroleiros	2	4	2	262 000	532 000	270 000
Petroleiros	2	—	2	142 900	—	554 000
ENTREGUES						
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>585 560</b>	<b>496 730</b>	<b>434 545</b>
Balsas	—	3	5	—	900	1 500
Batelões	—	3	—	—	2 400	—
Cargueiros	16	9	10	153 600	80 650	97 450
Chatas	2	11	12	660	6 880	12 815
Graneleiros	—	6	6	—	143 900	191 780
Minero-petroleiros	2	2	1	262 000	262 000	131 000
Petroleiros	3	—	—	169 300	—	—

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

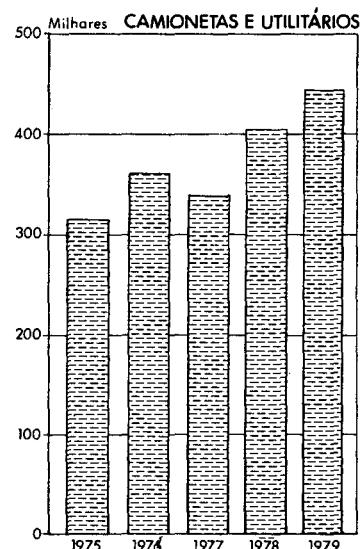
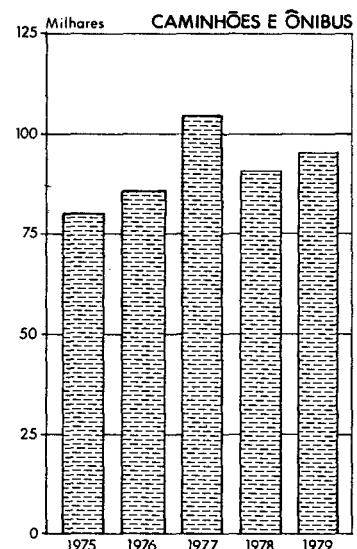
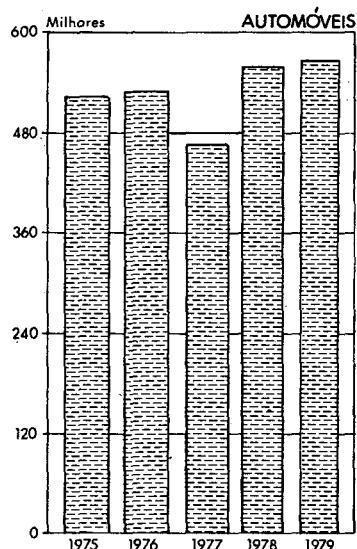
NOTAS — 1. Consideradas apenas as embarcações de mais de 200 toneladas de peso bruto.

2. Exclusive os tipos empurrador, rebocador, lanchas, "supply-boat", "ferry-boats" e catamarãs.

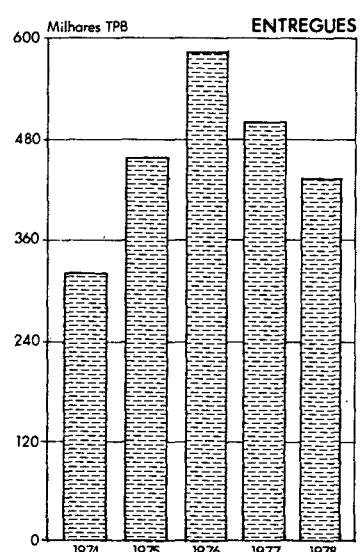
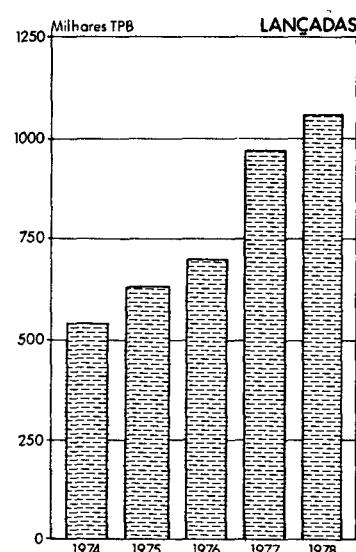
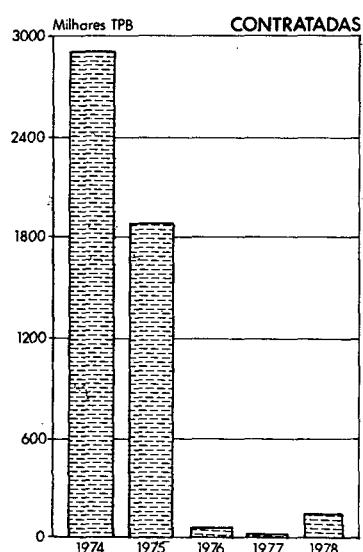
3. Os dados relativos a 1978 referem-se somente aos ocorridos até 31-11.

# MATERIAL DE TRANSPORTE

## VEÍCULOS PRODUZIDOS



## EMBARCAÇÕES



## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 12 - Produção de veículos de autopropulsão, segundo os tipos - 1977-79

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (unidade)		
	1977	1978	1979
Automóveis.....	485 657	558 636	568 308
De menos de 75 HP.....	324 602	367 054	371 717
De 75 a menos de 100 HP.....	129 424	175 502	182 558
De 100 a menos de 150 HP.....	6 855	8 052	5 895
De 150 HP e mais.....	4 776	8 028	8 138
Caminhões.....	100 814	85 638	91 828
De capacidade máxima de tração (CMT) inferior a 10 t.....	35 144	22 709	24 035
De 10 a menos de 20 t (CMT).....	43 574	42 154	46 161
De 20 t de CMT e mais.....	22 096	20 775	21 632
Ônibus completos.....	4 774	4 878	3 285
Camionetas e utilitários.....	335 582	404 931	447 557

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Produtos com cobertura censitária com exclusão dos que possuam menos de 3 informantes.

## 13 - Construção de aeronaves, segundo os tipos - 1974-78

ESPECIFICAÇÃO	AERONAVES PRODUZIDAS				
	1974	1975	1976	1977	1978
TOTAL.....	174	384	519	550	221
Universal T-25.....	48	14	—	—	—
Uirapuru T-23 e A-122.....	21	11	4	—	—
Bandeirantes EMB-110.....	28	44	46	35	32
Ipanema EMB-201 A.....	54	78	101	93	16
Xavante EMB-328 GB.....	23	25	16	20	17
Carioca EMB-710.....	—	49	91	83	30
Corisco EMB-711.....	—	31	80	98	32
Minuano EMB-720.....	—	21	27	29	7
Sertanejo EMB-721.....	—	—	52	68	11
Sêneca II EMB-810.....	—	27	58	90	52
Navajo EMB-820.....	—	4	43	30	10
Xingu EMB-121.....	—	—	1	4	4
Tupi EMB-712.....	—	—	—	—	10

FONTE — Empresa Brasileira de Aeronáutica.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 14 - Produção de papel e papelão, por Unidades da Federação, segundo os principais tipos - 1976-78

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO (t)									
		Brasil	Unidades da Federação								Rio Grande do Sul
			Paraíba	Pernambuco	Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Santa Catarina		
<b>TOTAL</b>	1976	2 045 969	21 325	68 448	95 177	132 889	1 037 393	358 171	258 105	41 638	32 823
	1977	2 234 625	14 927	85 562	92 520	141 098	1 163 784	379 701	270 523	43 842	42 668
	1978	2 534 407	18 044	85 012	92 986	174 342	1 346 632	408 987	318 760	48 306	41 338
<b>Papéis para impressão</b>	1976	369 191	—	283	5 412	25 067	184 632	143 068	4 563	5 508	658
	1977	409 198	—	473	5 300	25 138	227 865	138 784	5 997	5 641	—
	1978	495 588	—	208	6 935	26 722	307 228	148 170	4 127	2 198	—
<b>Acetinado (de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>)</b>	1976	10 794	—	—	2 978	151	6 745	—	—	920	—
	1977	12 256	—	—	4 322	138	7 131	—	—	665	—
	1978	15 249	—	—	4 620	23	10 434	—	—	172	—
<b>"Bouffant" (de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup>)</b>	1976	24 731	—	131	42	652	18 201	5 705	—	—	—
	1977	35 917	—	131	—	1 054	16 096	18 636	—	—	—
	1978	33 432	—	—	130	1 200	18 774	13 328	—	—	—
<b>"Couché"</b>	1976	22 831	—	—	—	3 364	19 467	—	—	—	—
	1977	28 457	—	—	—	2 813	25 644	—	—	—	—
	1978	29 296	—	—	—	3 788	25 508	—	—	—	—
<b>Ilustração</b>	1976	2 147	—	—	—	654	1 493	—	—	—	33
	1977	1 952	—	—	—	305	1 614	—	—	—	—
	1978	1 839	—	—	—	190	1 649	—	—	—	—
<b>Imprensa e jornal</b>	1976	136 689	—	—	415	2 753	1 516	127 470	4 367	—	168
	1977	117 134	—	—	609	2 915	1 932	106 576	5 102	—	—
	1978	134 373	—	—	—	4 045	2 733	123 659	3 936	—	—
<b>Mimeógrafo</b>	1976	1 162	—	—	18	—	1 143	—	—	—	—
	1977	380	—	—	—	—	380	—	—	—	—
	1978	124	—	—	—	—	124	—	—	—	—
<b>Monolúcido (de 1 e 2)</b>	1976	61 527	—	152	1 948	10 199	36 094	9 893	—	2 583	658
	1977	66 394	—	342	369	9 822	40 090	13 572	390	1 809	—
	1978	66 837	—	208	782	8 589	45 458	11 183	—	617	—
<b>"Offset"</b>	1976	108 478	—	—	—	7 294	99 347	—	—	1 837	—
	1977	145 957	—	—	—	8 091	134 732	—	—	3 134	—
	1978	213 514	—	—	1 403	8 887	201 815	—	—	1 409	—
<b>Outros (2)</b>	1976	832	—	—	10	—	626	—	196	—	—
	1977	751	—	—	—	—	246	—	505	—	—
	1978	924	—	—	—	—	733	—	191	—	—
<b>Papéis para escrever</b>	1976	212 392	—	2 582	12 853	12 782	180 489	—	—	3 686	—
	1977	274 031	—	2 582	12 286	20 882	236 273	—	—	2 008	—
	1978	258 868	—	—	8 828	19 812	223 028	6 181	—	1 019	—
<b>Apergaminhado com marca</b>	1976	9 794	—	—	—	1 606	8 188	—	—	—	—
	1977	92 281	—	—	—	1 502	90 779	—	—	—	—
	1978	45 526	—	—	—	858	44 668	—	—	—	—
<b>Apergaminhado sem marca</b>	1976	166 876	—	2 582	9 943	7 888	144 363	—	—	2 100	—
	1977	139 510	—	2 582	7 771	17 444	111 713	—	—	—	—
	1978	161 464	—	—	4 859	18 124	132 300	6 181	—	—	—
<b>"Fluor-post" 2<sup>a</sup> vias</b>	1976	9 785	—	—	—	288	9 267	—	—	230	—
	1977	13 170	—	—	47	78	12 624	—	—	421	—
	1978	16 726	—	—	37	144	16 170	—	—	375	—
<b>Super, bond</b>	1976	25 702	—	—	2 910	2 955	18 671	—	—	1 166	—
	1977	28 189	—	—	4 468	1 828	20 306	—	—	1 587	—
	1978	35 152	—	—	3 932	686	29 890	—	—	644	—
<b>Outros (3)</b>	1976	235	—	—	—	45	—	—	—	190	—
	1977	881	—	—	—	30	851	—	—	—	—
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Papéis para embalagem</b>	1976	966 689	20 353	65 583	64 749	46 278	322 942	167 670	228 787	28 402	25 925
	1977	1 053 181	14 927	82 507	66 059	51 815	344 448	188 818	238 809	28 990	36 808
	1978	1 193 292	16 749	84 804	64 795	75 984	395 553	197 051	285 822	36 860	35 673
<b>Estiva e maculatura</b>	1976	53 192	102	7 534	15 043	6 606	18 038	1 442	—	187	4 240
	1977	42 225	3 114	4 811	14 495	5 941	8 411	680	—	53	4 740
	1978	50 615	3 789	2 760	11 515	7 888	19 989	937	124	—	3 633
<b>H.D.</b>	1976	17 847	522	260	2 576	150	8 389	1 732	385	1 611	2 222
	1977	17 203	201	100	915	99	8 414	3 305	648	2 005	1 518
	1978	17 729	300	—	40	40	9 722	2 938	1 013	1 296	2 080
<b>Impermeável</b>	1976	5 786	—	—	—	291	4 624	—	—	871	—
	1977	6 410	—	—	—	265	5 179	—	—	966	—
	1978	5 898	—	—	—	454	4 086	—	—	1 358	—
<b>"Kraft"</b>	1976	275 684	17 682	22 922	34	8 008	35 509	60 135	115 210	3 198	12 986
	1977	304 754	11 612	25 624	501	9 686	27 702	76 439	127 806	4 627	20 757
	1978	336 015	12 660	28 537	—	9 688	24 205	82 882	155 125	4 113	18 805
<b>"Kraft" (de 1.<sup>a</sup>)</b>	1976	46 149	—	5 807	474	19 084	10 488	8 605	—	1 691	—
	1977	38 961	—	6 557	368	154	19 205	10 350	75	2 252	—
	1978	57 017	—	265	1 368	342	32 915	12 194	4 249	5 684	—
<b>"Kraft" (de 2.<sup>a</sup>)</b>	1976	21 971	—	627	1 170	7 185	4 570	4 235	2 223	1 660	301
	1977	24 802	—	—	1 476	8 704	6 728	3 354	1 968	2 284	288
	1978	33 319	—	1 300	1 467	16 944	8 183	50	1 165	4 074	136
<b>Manilha</b>	1976	11 160	—	—	1 426	2 703	1 035	744	304	—	4 948
	1977	14 629	—	57	1 379	2 255	2 718	1 060	587	—	6 573
	1978	13 691	—	—	2 161	2 242	1 929	1 255	507	—	5 597
<b>Manilhinha</b>	1976	8 228	2 047	—	620	276	4 356	860	69	—	360
	1977	8 218	—	—	2 217	268	4 668	666	39	—	880
	1978	10 497	—	—	479	205	7 812	121	—	—	—
<b>Padaria</b>	1976	11 994	—	—	8 871	426	1 020	620	789	—	268
	1977	11 125	—	2 000	5 697	1 185	1 193	—	455	—	595
	1978	16 177	—	2 500	10 365	354	1 738	—	620	—	600

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 14 - Produção de papel e papelão, por Unidades da Federação, segundo os principais tipos - 1976-78

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO (t)									
		Brasil	Unidades da Federação								Outras (1)
			Paraíba	Pernambuco	Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	
<b>Papéis para embalagem</b>											
Para caixa e fornos (miolo, capas de 1º e de 2º)	1976	488 383	—	28 293	33 184	—	223 622	88 019	104 522	9 783	960
	1977	558 802	—	43 358	38 308	21 272	249 346	92 984	100 624	10 931	1 979
	1978	620 322	—	49 102	36 797	35 091	270 106	96 674	116 049	13 561	2 942
Seda	1976	6 735	—	—	—	—	4 745	—	728	1 262	—
	1977	7 117	—	—	4	70	4 167	—	1 447	1 429	—
	1978	10 789	—	—	—	429	7 453	—	1 489	1 418	—
"Strong" (de 1º)	1976	4 929	—	—	313	—	709	1 278	1 316	1 313	—
	1977	6 637	—	—	10	476	1 152	—	1 280	3 719	—
	1978	12 067	—	—	—	628	1 267	—	4 816	5 356	—
"Strong" (de 2º)	1976	8 474	—	140	16	273	2 869	—	2 804	2 572	—
	1977	8 010	—	—	—	—	4 010	—	3 280	720	—
	1978	4 501	—	—	5	—	4 450	—	46	—	—
Tecido calandrado e monolúcido	1976	3 332	—	—	—	463	2 615	—	—	254	—
	1977	1 744	—	—	—	445	1 295	—	—	4	—
	1978	1 988	—	—	169	497	1 322	—	—	—	—
Outras (4)	1976	2 825	—	—	1 022	813	353	—	637	—	—
	1977	2 544	—	—	—	689	995	260	—	600	—
	1978	2 667	—	—	470	1 202	376	—	619	—	—
Papéis industriais e outros	1976	81 135	—	—	5 060	24 552	46 317	3 786	—	1 420	—
	1977	70 470	—	—	—	17 719	45 072	7 434	—	245	—
	1978	93 693	—	—	3 058	17 598	63 019	9 755	—	263	—
Cigarros	1976	7 662	—	—	—	6 749	913	—	—	—	—
	1977	9 922	—	—	—	9 398	524	—	—	—	—
	1978	9 059	—	—	—	8 993	66	—	—	—	—
Crepon	1976	6 477	—	—	—	—	6 307	170	—	—	—
	1977	2 316	—	—	—	—	1 774	297	—	245	—
	1978	10 804	—	—	—	—	10 515	289	—	—	—
Não classificados	1976	56 055	—	—	5 060	15 949	30 365	3 261	—	1 420	—
	1977	41 916	—	—	—	6 572	31 586	3 758	—	—	—
	1978	51 426	—	—	3 058	6 134	37 811	4 423	—	—	—
Outros (5)	1976	10 941	—	—	—	1 854	8 732	355	—	—	—
	1977	16 316	—	—	—	1 749	11 188	3 379	—	—	—
	1978	22 404	—	—	—	2 471	14 627	5 043	—	263	—
Cartões e cartolinhas	1976	291 082	—	—	37	3 295	217 900	43 647	21 755	3 253	1 195
	1977	284 573	—	—	—	3 594	209 066	44 665	22 603	3 450	1 195
	1978	326 093	—	—	10 577	241 964	47 830	21 261	3 266	1 195	—
Cartão duplex	1976	165 669	—	—	—	—	122 821	31 872	10 976	—	—
	1977	148 711	—	—	—	—	107 341	29 369	12 001	—	—
	1978	122 027	—	—	—	—	79 937	34 124	7 966	—	—
Cartão triplex	1976	36 687	—	—	—	—	36 687	—	—	—	—
	1977	31 816	—	—	—	—	31 771	45	—	—	—
	1978	75 603	—	—	—	—	75 603	—	—	—	—
Cartão branco	1976	23 683	—	—	—	—	22 591	1 092	—	—	—
	1977	47 656	—	—	—	1 590	44 984	1 082	—	—	—
	1978	51 815	—	—	—	1 649	48 868	1 298	—	—	—
Para embalagem	1976	14 004	—	—	—	—	13 951	53	—	—	—
	1977	31 262	—	—	—	250	31 012	—	—	—	—
	1978	20 863	—	—	—	—	20 430	433	—	—	—
Cartolina	1976	9 679	—	—	—	—	8 640	1 039	—	—	—
	1977	16 394	—	—	—	1 340	13 972	1 082	—	—	—
	1978	30 952	—	—	—	1 649	28 438	865	—	—	—
Cartão cores	1976	18 811	—	37	—	2 210	15 298	—	—	1 266	—
	1977	9 392	—	—	—	—	848	7 270	—	1 274	—
	1978	19 161	—	—	—	1 000	17 179	—	—	982	—
Papelão	1976	46 232	—	—	—	1 085	20 503	10 683	10 779	1 987	1 195
	1977	46 998	—	—	—	1 156	17 700	14 169	10 602	2 176	1 195
	1978	57 487	—	—	—	7 928	20 377	12 408	13 295	2 284	1 195
Papéis sanitários	1976	125 480	972	—	7 066	20 915	85 113	—	3 000	3 369	5 045
	1977	143 172	—	—	8 875	21 950	101 060	—	3 114	3 508	4 665
	1978	166 873	1 295	—	9 369	23 649	115 840	—	7 550	4 700	4 470
Higiênicos	1976	109 905	972	—	7 066	20 789	70 376	—	3 000	2 657	5 045
	1977	121 423	—	—	8 875	21 613	80 610	—	3 114	2 546	4 665
	1978	142 137	1 295	—	9 369	22 932	93 234	—	7 550	3 605	4 152
Crepon (para sanitários) (6)	1976	15 575	—	—	—	126	14 737	—	—	712	—
	1977	21 749	—	—	—	337	20 450	—	—	962	—
	1978	24 736	—	—	—	717	22 606	—	—	1 095	318
Toalhas	1976	...	—	—	—	—	...	—	—	—	—
	1977	...	—	—	—	—	...	—	—	—	—
	1978	16 591	—	—	—	312	14 866	—	—	1 095	318
Guardanapos	1976	...	—	—	—	—	...	—	—	—	—
	1977	...	—	—	—	—	...	—	—	—	—
	1978	4 561	—	—	—	405	4 156	—	—	—	—
Lencos	1976	...	—	—	—	—	...	—	—	—	—
	1977	...	—	—	—	—	...	—	—	—	—
	1978	3 584	—	—	—	—	3 584	—	—	—	—

FONTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

(1) Produção dos Estados do Ceará, Bahia, Espírito Santo e Rio Grande do Norte. (2) Inclusive papel B. Fino — A 36, bíblia e capas. (3) Inclusive papel para correspondência aérea e registro. (4) Inclusive papel fósforo hamburgues haviana — L.D. e macarrão. (5) Papel carbono, desenho, heliográfico e mata borrão. (6) A partir de 1978, foi subdividido.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 15 - Consumo aparente de papel, por categoria - 1974-78

ANOS	Total	CONSUMO.(1 000 t)				
		Categoria do papel				
		Para impressão (1)	Para impressão e para escrever (2)	Para embalagens	Industriais e outros (3)	Cartões e cartolinhas
TOTAL (P+I-E)						
1974.....	2 289	268	607	939	184	291
1975.....	1 879	218	491	773	169	228
1976.....	2 275	293	490	971	214	307
1977.....	2 472	298	608	1 054	218	293
1978.....	2 897	304	611	1 193	256	333
PRODUÇÃO						
1974.....	1 853	113	440	869	187	264
1975.....	1 688	127	414	771	162	214
1976.....	2 046	127	454	967	207	291
1977.....	2 234	106	577	1 053	214	284
1978.....	2 535	124	631	1 193	261	326
IMPORTAÇÃO						
1974.....	487	156	185	72	17	37
1975.....	204	93	83	5	8	15
1976.....	262	166	63	7	9	17
1977.....	280	193	66	4	6	11
1978.....	264	180	66	4	3	11
EXPORTAÇÃO						
1974.....	31	1	18	2	—	10
1975.....	13	2	6	3	1	1
1976.....	33	—	27	3	2	1
1977.....	42	—	35	3	2	2
1978.....	102	—	86	4	8	4

FONTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

(1) Papel tipo imprensa para impressão de jornais e periódicos. (2) Exclusive papel tipo imprensa. (3) Inclusive papéis sanitários.

## 16 - Consumo aparente de celulose, pelas indústrias de papel e papelão - 1976-78

ANOS	Total (P + I - E)	CONSUMO (t)		
		Quantidade		
		Produzida	Importada	Exportada
1976.....	1 183 177	1 253 784	68 209	138 816
1977.....	1 477 618	1 502 270	68 318	92 970
1978.....	1 617 043	1 813 994	70 980	267 931

FONTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

## 17 - Produção de borracha natural, sintética e regenerada - 1976-78

ANOS	PRODUÇÃO (peso-seco) (t)					
	Borrachas vegetais sólidas	Látices vegetais	Total	Sintética		
				Sólida	Látices	
1976.....	19 497	801	20 298	155 487	8 897	31 577
1977.....	21 362	1 198	22 560	180 166	7 982	31 632
1978.....	22 568	1 140	23 708	194 877	11 186	32 568

FONTE — Superintendência da Borracha.

NOTA — Exclusive balata, sorva, ucuquirana, macaranduba, chicle e demais gomas e resinas não elásticas.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 18 - Produção de pneumáticos e câmaras de ar, segundo a finalidade - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (1 000)		
	1976	1977	1978
<b>Pneumáticos</b>			
Para veículos a motor.....	19 148 433	18 674 521	20 472 903
Carros de passeio.....	13 403 540	12 801 772	14 304 801
Caminhões e ônibus.....	3 037 067	3 422 024	3 505 000
Camionetas.....	1 455 015	1 401 480	1 413 433
Tratores agrícolas.....	574 275	488 651	500 980
Veículos industriais.....	434 918	269 993	429 503
Motocicletas.....	43 998	106 186	133 518
Máquinas de terraplenagem.....	82 285	91 570	105 793
Motonetas.....	97 545	70 763	56 925
Aviões.....	19 790	22 082	22 950
Para bicicletas.....	7 297 574	8 364 091	8 727 829
<b>Câmaras-de-ar</b>			
Para veículos a motor.....	13 110 252	14 050 353	15 610 925
Para bicicletas.....	6 627 306	7 934 578	6 635 576

FONTE — Superintendência da Borracha.

## 19 - Consumo de borracha na indústria, por tipo - 1976-78

ANOS	CONSUMO (peso seco) (t)									
	Total geral	Borrachas nacionais					Borrachas importadas			
		Total	Vegetais sólidas	Látices naturais (1)	Sintéticas sólidas	Regeneradas	Total	Vegetais sólidas	Sintéticas sólidas	Látices sintéticos (2)
1976.....	299 565	219 465	18 089	2 968	166 590	31 818	80 100	45 054	29 018	6 028
1977.....	307 331	225 584	19 202	2 739	172 395	31 248	81 747	49 413	27 006	5 328
1978.....	326 751	241 451	21 049	3 077	185 070	32 255	85 300	48 366	30 372	6 562

FONTE — Superintendência da Borracha.

(1) Inclusive látices importados. (2) Inclusive látices nacionais.

## 20 - Consumo de borracha na indústria, segundo os produtos - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	CONSUMO (peso seco) (t)									
		Total geral	Total	Indústria pesada				Condutores elétricos	Material de conserto	Outros artefatos em geral	Na indústria leve (artefatos em geral)
				Pneumáticos	Câmaras-de-ar	Veículos a motor (1)	Bicicletas				
TOTAL.....	1976	299 565	191 999	152 047	2 957	11 975	665	883	12 913	10 559	107 566
	1977	307 331	201 631	156 712	3 452	12 230	795	871	15 745	11 826	105 700
	1978	326 751	211 930	164 428	3 881	13 221	637	713	16 403	12 647	114 821
Borrachas vegetais (2).....	1976	63 143	53 619	48 888	521	182	140	20	1 232	2 636	9 524
	1977	68 615	59 050	53 157	681	213	133	66	1 361	3 439	9 565
	1978	69 415	60 615	54 551	910	179	104	23	1 464	3 384	8 800
Borrachas regeneradas.....	1976	31 818	13 947	10 189	1 790	—	—	—	1 151	817	17 871
	1977	31 248	14 719	10 613	1 891	—	—	—	1 446	769	16 529
	1978	32 255	15 187	11 024	1 867	—	—	—	1 379	917	17 068
Borrachas sintéticas.....	1976	195 608	123 182	91 785	646	11 793	525	863	10 530	7 040	72 426
	1977	199 401	126 557	91 700	880	12 017	662	805	12 938	7 555	72 844
	1978	215 442	134 898	97 698	1 104	13 042	533	690	13 560	8 271	80 544
Látices vegetais.....	1976	2 968	13	13	—	—	—	—	—	—	2 955
	1977	2 739	12	12	—	—	—	—	—	—	2 727
	1978	3 077	10	10	—	—	—	—	—	—	3 067
Látices sintéticos.....	1976	6 028	1 238	1 172	—	—	—	—	—	66	4 790
	1977	5 328	1 293	1 230	—	—	—	—	—	63	4 035
	1975	6 562	1 220	1 145	—	—	—	—	—	75	5 342

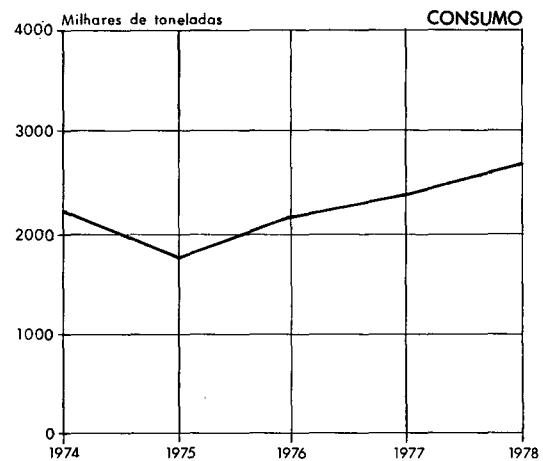
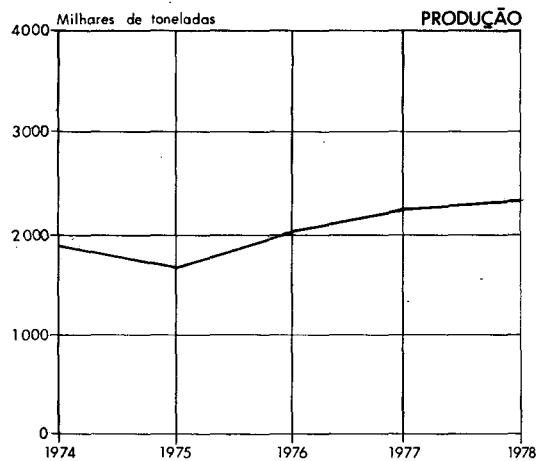
FONTE — Superintendência da Borracha.

(1) Inclusive veículos de tração animal (2) Inclusive de borrachas estrangeiras.

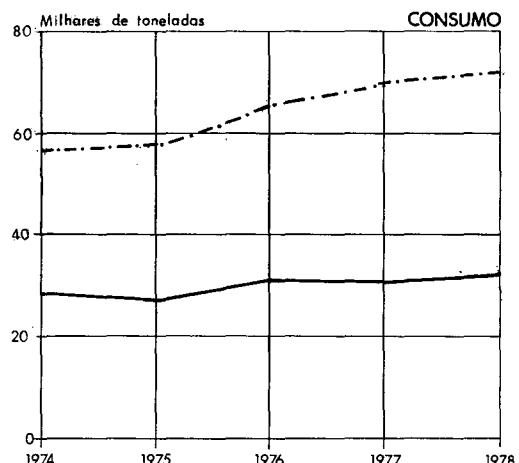
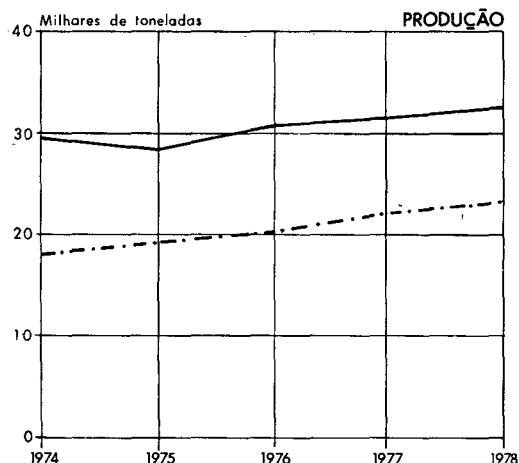
# PAPEL E PAPELÃO E BORRACHA

## Produção e consumo

### PAPEL E PAPELÃO



### BORRACHA



— Natural

— Regenerada

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 21 - Petróleo bruto processado, segundo as refinarias - 1975-77

REFINARIAS	PETRÓLEO BRUTO PROCESSADO (m³)				
	1975	1976	1977		
			Total	Nacional	Importado
<b>TOTAL</b> .....	<b>51 803 857</b>	<b>54 821 824</b>	<b>56 047 514</b>	<b>9 553 527</b>	<b>46 493 987</b>
Amazônia — (AM).....	514 790	464 376	535 704	—	535 704
Asfor — (CE).....	137 071	179 205	156 936	—	156 936
Landulfo Alves — (BA).....	4 486 881	4 649 996	4 609 321	4 507 047	102 274
Gabriel Passos — (MG).....	3 749 214	4 084 510	3 973 102	1 000 027	2 973 075
Duque de Caxias — (RJ).....	10 635 253	11 998 461	10 994 796	922 246	10 072 550
Manguinhos — (RJ).....	580 299	581 897	465 641	—	465 641
Presidente Bernardes — (SP).....	9 264 855	9 344 759	8 677 260	1 365 497	7 311 763
União — (SP).....	1 922 401	1 626 119	1 660 150	—	1 660 150
Paulinia — (SP).....	15 757 448	17 041 699	14 994 084	1 758 710	13 235 374
Ipiranga — (RS).....	535 772	543 122	541 475	—	541 475
Alberto Pasqualini — (RS).....	4 219 873	4 307 680	3 946 168	—	3 946 168
Presidente Getúlio Vargas — (PR).....	—	—	5 492 877	—	5 492 877

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

## 22 - Produção de óleo "diesel", querosene iluminante e querosene para jato, segundo as Unidades da Federação e refinarias - 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REFINARIAS	PRODUÇÃO (m³)								
	Óleo "diesel"			Querosene iluminante			Querosene para jato		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 856 814</b>	<b>13 714 799</b>	<b>15 511 240</b>	<b>1 025 199</b>	<b>1 021 584</b>	<b>730 544</b>	<b>1 743 868</b>	<b>1 828 915</b>	<b>1 788 897</b>
Amazonas (Amazônia) .....	152 923	82 135	119 271	3 561	—	10 792	27 014	25 941	31 151
Ceará (Asfor) .....	14 085	12 141	11 048	—	—	—	—	—	—
Bahia (Landulfo Alves).....	1 015 241	1 029 209	1 084 579	213 189	218 708	171 930	148 972	162 699	143 275
Minas Gerais (Gabriel Passos).....	969 441	1 137 001	1 194 312	53 149	85 647	70 468	153 359	120 414	83 609
Rio de Janeiro .....	2 457 582	2 871 799	2 675 757	122 818	108 111	119 582	846 238	1 002 579	888 989
Duque de Caxias .....	2 457 582	2 871 799	2 675 757	119 730	108 111	119 582	846 238	1 002 579	888 989
Manguinhos .....	—	—	—	3 088	—	—	—	—	—
São Paulo .....	5 853 056	7 120 987	6 841 352	593 895	583 331	269 726	506 346	466 975	529 391
Presidente Bernardes.....	1 656 620	2 254 787	2 234 463	490 743	522 253	206 448	183 498	96 675	151 346
União.....	108 476	65 440	76 908	—	—	—	—	—	—
Paulinia.....	4 087 960	4 800 760	4 529 981	103 152	61 078	63 278	322 848	370 300	378 045
Paraná .....	—	—	2 072 637	—	—	37 972	—	—	60 102
Presidente Getúlio Vargas.....	—	—	2 072 637	—	—	37 972	—	—	60 102
Rio Grande do Sul .....	1 394 486	1 461 527	1 512 284	38 587	45 787	50 074	61 939	50 307	52 380
Ipiranga.....	136 738	96 980	145 973	3 679	5 893	7 395	—	—	—
Alberto Pasqualini.....	1 257 748	1 364 547	1 366 311	34 908	39 894	42 679	61 939	50 307	52 380

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

(1) Dados sujeitos a retificação.

## C - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 23 - Produtos secundários derivados do petróleo, segundo as Unidades da Federação e refinarias - 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REFINARIAS	PRODUÇÃO (t)											
	Asfalto (1)			Eteno			Nafta (2) (3)					
	1975	1976	1977 (4)	1975	1976	1977 (4)	1975	1976	1977 (4)			
BRASIL	807 240	909 164	981 932	13 335	18 213	16 799	1 975 418	2 287 479	2 379 414			
Amazonas (Amazônia)	33 356	17 314	19 306	—	—	—	—	—	—			
Ceará (Asfor)	100 018	127 800	120 649	—	—	—	777	716	1 129			
Bahia (Landulfo Alves)	54 994	61 111	54 612	—	—	—	5 240	4 126	1 709			
Minas Gerais (Gabriel Passos)	27 084	95 099	107 227	—	—	—	—	—	—			
Rio de Janeiro	72 501	62 315	65 050	—	—	—	218 023	259 224	229 504			
Duque de Caxias	72 501	62 315	65 050	—	—	—	218 023	259 224	227 430			
Manguinhos	—	—	—	—	—	—	—	—	2 074			
São Paulo	413 054	483 803	420 181	11 478	18 213	16 799	1 751 378	2 023 413	2 147 072			
Presidente Bernardes	226 767	244 660	219 659	11 478	18 213	15 559	1 123 768	892 060	1 015 540			
União	—	—	152	—	—	—	311 303	102 952	127 549			
Paulínia	186 287	239 143	200 370	—	—	—	1 240	316 307	1 028 401	1 003 983		
Paraná	—	—	131 729	—	—	—	—	—	—			
Presidente Getúlio Vargas	—	—	131 729	—	—	—	—	—	—			
Rio Grande do Sul	106 233	61 722	63 178	1 857	—	—	—	—	—			
Ipiranga	34 610	19 515	21 865	—	—	—	—	—	—			
Alberto Pasqualini	71 623	42 207	41 313	1 857	—	—	—	—	—			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REFINÁRIAS	PRODUÇÃO (t)											
	Parafina			Propano especial			Propano comercial			Butano		
	1975	1976	1977 (4)	1975	1976	1977 (4)	1975	1976	1977 (4)	1975	1976	1977 (4)
BRASIL	33 725	62 345	74 770	19 591	19 825	24 175	97 946	85 459	4 416	301 352	321 355	77 751
Amazonas (Amazônia)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará (Asfor)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia (Landulfo Alves)	33 725	55 542	58 525	19 184	15 777	15 920	88 061	85 459	3 709	178 808	187 383	7 912
Minas Gerais (Gabriel Passos)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	6 803	16 245	—	—	—	—	—	—	107 777	130 427	65 256
Duque de Caxias	—	6 803	16 245	—	—	—	—	—	—	107 777	130 427	65 256
Manguinhos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo	—	—	—	407	4 048	8 255	8 107	—	707	10 007	3 545	4 583
Presidente Bernardes	—	—	—	407	4 048	8 255	8 107	—	707	5 765	2 074	4 583
União	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 242	1 471	—
Paulínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Presidente Getúlio Vargas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	1 778	—	—	4 760	—	—
Ipiranga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alberto Pasqualini	—	—	—	—	—	—	1 778	—	—	4 760	—	—
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REFINARIAS	PRODUÇÃO (t)											
	Solventes (2)											
	Aguarrás mineral			Hexano comercial e especial			Para borracha			Outros (5)		
1975	1976	1977 (4)	1975	1976	1977 (4)	1975	1976	1977 (4)	1975	1976	1977 (4)	
BRASIL	133 170	140 556	136 443	75 648	78 734	80 945	53 013	54 348	54 721	81 087	75 835	83 960
Amazonas (Amazônia)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará (Asfor)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia (Landulfo Alves)	7 915	6 885	6 992	13 647	9 144	6 499	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais (Gabriel Passos)	4 312	4 410	3 153	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	16 375	27 062	26 871	—	—	—	1 492	1 614	1 443	18 151	18 027	13 056
Duque de Caxias	2 822	13 476	16 274	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manguinhos	13 553	13 586	10 597	—	—	—	1 492	1 614	1 443	18 151	18 027	13 056
São Paulo	74 202	82 997	84 937	37 558	45 560	31 581	29 575	44 081	47 563	54 983	45 064	46 032
Presidente Bernardes	74 202	82 997	84 937	37 558	45 560	31 581	29 575	44 081	47 563	42 911	36 747	36 287
União	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12 072	8 317	9 745
Paulínia	—	—	—	5 511	—	15 034	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	5 511	—	15 034	—	—	—	—	—	—
Presidente Getúlio Vargas	—	—	—	5 511	—	15 034	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	30 366	19 202	8 979	24 443	24 030	27 831	21 946	8 653	5 715	7 953	12 744	24 872
Ipiranga	19 086	11 624	5 770	19 675	10 100	10 135	20 171	5 941	2 462	7 953	12 744	24 872
Alberto Pasqualini	11 280	7 578	3 209	4 768	13 930	17 696	1 775	2 712	3 253	—	—	—

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

(1) Asfalto diluído (ADP), emulsões asfálticas, cimento asfáltico do petróleo, inclusive oxidado (CAP). (2) m<sup>3</sup>. (3) Nafta leve tratada, nafta para petroquímica, nafta especial e nafta para exportação e para geração de gás. (4) Dados sujeitos a retificação. (5) Compreende: benzeno, tolueno e xileno, diluente de tintas, heptano médio n.º 5 e outros.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 24 - Consumo de gasolina, querosene iluminante e combustível para jato, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (m³)														
	Gasolina														
	Aviação			Automotiva tipo "A"			Automotiva tipo "B"			Iluminante			Combustível para jato		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
BRASIL .....	105 313	98 403	104 300	14 546 411	13 976 082	15 100 030	177 531	127 196	146 367	683 369	723 173	752 787	1 696 832	1 499 482	1 531 035
Rondônia .....	3 029	2 430	2 954	21 137	24 731	26 713	—	—	—	662	1 361	2 375	6 371	5 991	5 932
Acre .....	1 926	1 146	1 284	14 691	13 758	16 267	—	—	—	1 559	1 038	1 401	2 842	2 774	2 408
Amazonas .....	4 662	2 843	3 356	89 798	90 229	93 994	—	—	—	6 745	7 361	6 731	58 232	37 773	39 011
Roraima .....	922	378	290	6 348	7 386	7 524	—	—	—	194	218	148	463	414	468
Pará .....	5 261	9 358	11 802	149 710	153 062	174 030	19	—	—	22 972	23 131	23 249	20 687	30 270	46 345
Amapá .....	6	—	—	5 170	7 540	10 472	—	—	—	233	82	461	—	—	—
Maranhão .....	870	1 020	1 041	101 938	90 112	97 395	—	—	—	23 782	18 377	18 159	10 234	11 546	9 012
Piauí .....	287	321	289	71 384	63 818	70 304	25	24	—	11 491	13 895	17 584	3 777	8 243	6 310
Ceará .....	2 034	1 813	1 689	239 087	227 207	256 988	100	144	421	38 827	39 268	37 223	30 671	26 225	28 623
Rio Grande do Norte .....	1 687	1 381	1 114	104 264	95 444	108 653	49	—	—	4 681	5 061	4 743	13 715	9 720	9 427
Paraíba .....	28	41	94	134 915	129 574	144 086	31	—	31	11 353	11 327	11 601	—	—	23
Pernambuco .....	3 852	3 182	2 316	423 334	402 897	446 902	522	365	292	32 129	34 065	34 138	93 857	59 335	61 114
Alagoas .....	77	92	108	121 002	115 059	122 646	93	20	13	9 037	8 627	7 935	626	318	245
Sergipe .....	74	137	135	61 352	64 522	75 018	79	81	278	6 650	6 223	6 163	507	508	519
Bahia .....	3 787	3 423	3 912	605 474	600 014	663 045	3 513	2 132	3 583	65 541	64 614	66 033	61 665	67 139	68 212
Minas Gerais .....	7 686	7 739	8 004	1 339 769	1 293 929	1 415 600	6 402	4 295	11 447	74 201	87 215	101 531	37 546	27 254	19 674
Espírito Santo .....	617	762	712	205 905	209 160	223 231	458	293	386	15 867	15 587	16 514	1 882	2 261	3 206
Rio de Janeiro .....	9 384	6 031	5 822	1 674 455	1 704 108	1 879 479	88 697	62 465	68 468	76 422	67 892	64 850	831 258	920 243	908 925
São Paulo .....	23 980	24 539	24 047	5 419 348	5 156 781	5 533 937	59 116	43 438	40 547	200 358	223 728	224 506	331 535	153 601	166 330
Paraná .....	7 299	7 163	7 126	1 128 975	1 023 563	1 041 476	3 560	3 260	4 877	29 500	30 785	43 967	25 847	15 960	16 781
Santa Catarina .....	1 274	1 211	1 399	488 899	453 859	493 624	1 431	1 812	2 920	10 102	10 530	11 386	4 545	870	2 281
Rio Grande do Sul .....	6 817	5 642	6 037	1 172 318	1 135 054	1 213 904	9 933	6 353	8 133	36 892	47 592	42 665	38 974	24 085	24 536
Mato Grosso .....	11 349	9 818	12 151	299 428	285 058	308 045	238	144	303	1 246	1 219	3 809	13 716	10 495	21 811
Goiás .....	6 513	6 766	7 584	435 563	386 025	409 527	499	394	796	2 466	3 354	4 914	15 620	13 339	15 150
Distrito Federal .....	1 892	1 167	1 034	232 147	243 392	267 170	2 866	1 976	3 872	459	623	701	92 262	71 118	74 692

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 25 - Consumo de óleos combustíveis e lubrificantes, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ÓLEOS (m³)											
	"Diesel"			Lubrificantes			"Signal"			Combustíveis (1) (2)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>BRASIL</b>	<b>13 365 637</b>	<b>14 366 699</b>	<b>15 704 507</b>	<b>731 176</b>	<b>706 850</b>	<b>777 763</b>	<b>5 530</b>	<b>8 054</b>	<b>6 037</b>	<b>12 356 273</b>	<b>12 952 000</b>	<b>14 527 848</b>
Rondônia	65 461	62 940	88 319	1 612	2 153	2 762	—	—	—	—	—	—
Acre	26 391	25 362	32 120	200	675	929	—	—	—	—	—	—
Amazonas	117 739	114 878	127 873	3 804	6 387	5 817	—	—	—	163 739	167 726	203 719
Roraima	18 196	13 932	14 899	418	444	364	—	—	—	—	—	—
Pará	244 970	299 677	388 638	9 308	11 060	13 707	—	—	—	273 773	297 056	335 172
Amapá	20 395	24 706	28 716	771	933	1 187	—	—	—	33 819	20 803	39 916
Maranhão	90 450	110 329	141 758	2 246	3 138	4 234	—	—	—	40 889	40 604	46 241
Piauí	71 697	70 279	79 942	2 750	2 796	2 751	—	—	—	6 149	7 410	8 777
Ceará	170 967	200 257	236 661	10 080	8 996	10 734	—	—	—	60 516	71 122	73 398
Rio Grande do Norte	68 566	79 700	92 536	2 796	3 288	3 782	—	—	—	1	33 789	36 717
Paraíba	78 853	88 607	103 512	4 363	4 286	5 047	—	—	—	—	86 930	84 644
Pernambuco	311 892	348 602	393 103	17 787	17 682	19 256	—	—	—	437 333	458 893	482 951
Alagoas	116 302	127 744	144 342	5 046	6 045	6 518	—	—	—	—	32 763	47 223
Fernando de Noronha	—	—	6	10	1	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	77 095	83 167	94 059	2 892	3 717	4 151	10	—	—	12 671	9 181	13 323
Bahia	663 420	681 902	777 947	26 911	28 552	29 730	34	—	—	357 615	453 798	914 154
Minas Gerais	1 723 572	1 910 153	2 029 697	67 886	74 554	79 653	44	28	101	1 620 489	1 790 684	1 908 677
Espírito Santo	310 330	304 029	342 028	11 631	11 647	12 826	5	16	—	335 682	381 536	595 197
Rio de Janeiro	1 325 597	1 385 388	1 538 148	99 611	89 805	97 321	2 371	3 029	1 049	1 855 907	1 937 888	1 982 519
São Paulo	3 849 366	4 010 170	4 338 035	293 306	269 777	307 453	2 987	4 852	4 834	5 411 907	5 343 457	5 779 091
Paraná	1 386 152	1 482 305	1 501 542	56 773	54 478	57 190	79	53	—	441 026	494 156	513 148
Santa Catarina	451 156	498 798	561 791	19 049	19 471	22 079	—	—	—	337 237	387 385	416 149
Rio Grande do Sul	1 212 636	1 352 906	1 418 590	56 634	51 470	52 664	—	76	52	619 630	725 542	788 985
Mato Grosso	416 551	483 135	553 520	13 224	13 681	15 289	—	—	—	79 478	52 294	65 368
Goiás	440 890	486 622	547 983	17 241	15 813	16 862	—	—	—	72 537	86 151	90 488
Distrito Federal	100 993	121 111	127 742	4 827	6 001	5 499	—	—	—	42 394	57 752	65 700

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

(1) Tonelada. (2) Inclusive APF, n.º 4. "Navy Special" e BTE.

## 26 — Consumo de asfalto, gás liquefeito, graxas, parafina e solventes, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (t)														
	Asfalto			Gás liquefeito			Graxas			Parafina			Solventes (1) (2)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>BRASIL</b>	<b>833 660</b>	<b>974 442</b>	<b>1 302 360</b>	<b>1 978 624</b>	<b>2 082 962</b>	<b>2 295 734</b>	<b>39 085</b>	<b>46 182</b>	<b>59 804</b>	<b>60 967</b>	<b>56 176</b>	<b>45 549</b>	<b>348 357</b>	<b>348 654</b>	<b>406 414</b>
Rondônia	100	152	817	3 187	3 377	3 788	60	72	138	—	—	—	—	4	—
Acre	978	90	3 335	1 926	2 475	2 846	6	19	35	—	—	—	—	57	—
Amazonas	14 718	17 098	25 343	15 451	16 340	17 564	94	151	185	161	276	186	10	42	—
Roraima	12	—	40	829	896	1 034	6	8	15	—	—	—	—	—	—
Pará	8 283	17 939	17 398	25 786	28 595	35 160	295	392	501	128	231	152	197	128	130
Amapá	554	721	414	958	1 724	2 065	36	39	55	—	—	—	38	—	5
Maranhão	16 552	12 218	12 551	8 956	10 157	12 357	108	156	265	239	438	384	414	627	1 061
Piauí	21 957	21 059	14 420	5 881	6 400	8 110	110	120	150	215	21	122	216	344	290
Ceará	65 623	48 344	74 306	31 150	34 399	41 165	476	729	863	978	772	1 248	2 705	3 330	5 089
Rio Grande do Norte	2 556	12 796	9 497	12 555	13 981	15 990	183	198	268	34	3	2	292	344	793
Paraíba	95	8 622	15 899	15 039	16 606	19 332	185	332	404	108	133	80	755	491	1 044
Pernambuco	1 507	11 373	16 923	63 619	66 191	73 200	1 001	1 184	1 261	2 337	2 929	2 758	8 036	9 097	11 476
Alagoas	5 527	5 682	6 932	11 556	12 688	14 900	288	383	432	3	5	10	33	28	96
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	2 655	3 913	9 763	8 928	9 719	11 109	224	230	285	32	62	76	50	56	102
Bahia	61 110	48 655	81 421	78 634	86 273	97 592	1 208	1 526	7 912	3 860	4 028	2 472	3 964	2 287	2 771
Minas Gerais	71 090	103 375	170 801	190 519	210 416	239 454	4 378	5 953	7 721	2 237	1 729	2 041	5 690	5 295	5 870
Espírito Santo	5 622	5 837	9 860	22 091	25 278	28 923	1 084	1 339	1 572	1 047	1 261	891	95	103	121
Rio de Janeiro	57 097	78 463	106 433	322 574	324 377	347 926	4 287	5 211	6 779	14 098	12 416	8 615	45 835	46 673	51 904
São Paulo	285 349	304 454	353 780	756 555	778 925	841 508	14 591	15 610	18 514	25 631	22 977	21 131	220 957	212 297	255 236
Paraná	101 151	155 184	205 217	109 431	113 616	123 091	3 247	4 928	4 609	2 073	3 997	1 418	17 759	21 468	21 069
Santa Catarina	18 191	23 195	45 691	45 126	51 003	57 759	1 281	1 366	1 635	4 163	3 269	2 102	7 803	7 757	7 517
Rio Grande do Sul	56 662	46 681	60 644	154 503	162 171	177 809	3 899	3 704	3 931	3 175	1 616	1 768	32 740	37 033	40 401
Goiás	19 627	20 032	26 785	39 908	44 001	51 043	953	1 067	631	177	—	72	541	857	878
Distrito Federal	3 346	3 617	8 038	28 899	32 862	37 451	249	326	379	2	—	12	98	202	298

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

(1) m³. (2) Aguarrás para borracha, hexano e diversos.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

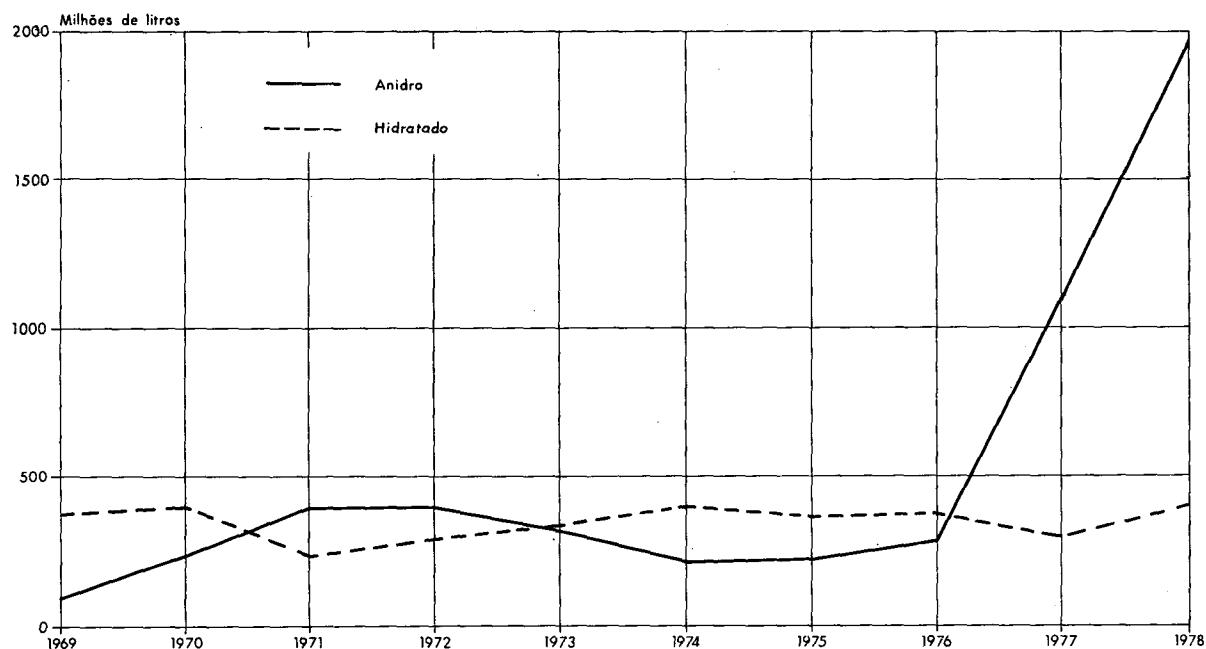
## 27 - Produção de álcool de cana-de-açúcar, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (1 000 litros)								
	Total			Anidro			Hidratado		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
BRASIL .....	642 155	1 387 655	2 359 075	272 352	1 087 924	1 959 861	369 803	299 731	399 214
Pará .....	1 425	1 357	1 349	—	—	—	1 425	1 357	1 349
Maranhão .....	384	473	3 719	—	—	2 805	384	473	914
Piauí .....	424	213	252	—	—	—	424	213	252
Ceará .....	—	3 279	7 599	—	3 278	7 599	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	—	—	5 919	—	—	5 919	—	—	—
Paraíba .....	352	7 424	27 021	272	5 943	25 904	80	1 481	1 117
Pernambuco .....	72 112	105 455	157 484	18 270	57 437	121 248	53 842	48 019	36 236
Alagoas .....	25 321	26 625	69 166	2 426	10 248	50 983	22 895	16 377	18 184
Bahia .....	—	—	100	—	—	—	—	—	100
Minas Gerais .....	14 921	26 093	50 507	—	2 987	30 916	14 921	23 106	19 592
Espírito Santo .....	6 698	8 259	8 259	—	—	8 259	6 898	8 259	—
Rio de Janeiro .....	46 354	83 681	135 333	4 797	42 877	95 241	41 557	40 804	40 092
São Paulo .....	453 892	1 088 680	1 816 628	242 446	940 292	1 549 522	211 446	148 388	267 105
Paraná .....	14 472	27 342	66 923	4 142	23 596	60 795	10 330	3 746	6 128
Santa Catarina .....	4 184	5 506	5 800	—	—	—	4 184	5 506	5 800
Mato Grosso .....	—	—	670	—	—	670	—	—	—
Goiás .....	1 617	3 286	2 345	—	1 266	—	1 617	2 000	2 345

FONTE — Instituto do Açúcar e do Álcool.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## PRODUÇÃO DE ÁLCOOL



## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 28 — Produção de fertilizantes fosfatados e nitrogenados — 1975-77

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
<b>Fosfatos solúveis</b> .....	<b>1 644 936</b>	<b>2 641 339</b>	<b>3 073 845</b>	<b>493 148</b>	<b>846 376</b>	<b>1 142 526</b>
Fosfato bicálcico .....	2 337	—	—	935	—	—
Superfosfato simples .....	915 422	1 211 313	1 195 604	183 084	242 263	239 120
Superfosfato concentrado .....	38 473	56 465	57 066	11 542	16 940	17 120
Superfosfato triplo .....	233 443	576 766	978 278	107 384	265 312	450 007
Termofosfato .....	101 008	134 081	117 726	18 181	24 135	21 191
Fosfato di-amônio (DAP) .....	203 160	300 366	384 191	93 454	138 168	241 567
Fosfato mono-amônio (MAP) .....	151 093	205 348	195 172	78 568	110 888	126 862
Adubos complexos .....	—	157 000	145 808	—	48 670	46 659
<b>Fosfatados tricálcicos (2)</b> .....	<b>71 553</b>	<b>100 239</b>	<b>123 073</b>	<b>20 750</b>	<b>29 069</b>	<b>35 691</b>
Fosfato natural moido .....	71 553	100 239	123 073	20 750	29 069	35 691
<b>Nitrogenados</b> .....	<b>335 205</b>	<b>337 505</b>	<b>313 739</b>	<b>160 755</b>	<b>200 168</b>	<b>201 752</b>
Sulfato de amônio .....	37 474	38 202	38 652	7 682	7 831	7 924
Nitrocálcio .....	92 123	100 015	—	24 873	27 004	—
Nitrato di-amônio .....	152 284	144 305	217 539	51 015	48 237	72 876
Uréia .....	53 324	54 983	57 548	23 996	24 742	25 897
Fosfato di-amônio (3) (DAP) .....	...	...	...	36 569	54 066	64 838
Fosfato mono-amônio (3) (MAP) .....	...	...	...	16 620	22 588	21 469
Adubos complexos (médio) (3) .....	...	...	...	—	15 700	8 748

**FONTES** — Sindicato da Indústria de Matérias-Primas para Inseticidas e Fertilizantes, no Estado de São Paulo; Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas e Associação Brasileira da Indústria Química e de Produtos Derivados.

(1) Dados sujeitos a retificação; (2) Após dedução da parte transformada. (3) Tonelagem considerada nos adubos fosfatados.

## 29 — Produção de defensivos agrícolas — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1974	1975	1976
<b>TOTAL</b> .....	<b>22 838</b>	<b>26 561</b>	<b>18 566</b>
<b>Inseticidas</b> .....	<b>14 454</b>	<b>15 616</b>	<b>7 738</b>
Diclorodifenil-tricloroetano (DDT) (100%) .....	5 300	7 497	4 200
Hexacloreto de benzeno (BHC) (síntese 16%) .....	6 784	6 019	1 400
Etil paration (97/98%). .....	170	—	513
Metil paration (80%) .....	2 200	2 100	1 625
<b>Fungicidas</b> .....	<b>7 558</b>	<b>9 245</b>	<b>9 328</b>
Ditiocarbamatos .....	5 908	6 600	6 950
Oxicloreto de cobre (50%) .....	1 650	2 512	2 000
Thiran (97%) .....	...	88	132
Ziran (96%) .....	...	45	246
<b>Herbicidas</b> .....	<b>826</b>	<b>1 700</b>	<b>1 500</b>
Propanil (36%) .....	826	1 700	1 500

**FONTE** — Sindicato da Indústria de Matérias-Primas para Inseticidas e Fertilizantes, no Estado de São Paulo.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 30 - Consumo aparente de fertilizantes - 1975-77

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (1)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1975	1976	1977	1975	1976	1977
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>4 880 840</b>	<b>6 116 704</b>	<b>7 799 841</b>	<b>1 977 691</b>	<b>2 464 884</b>	<b>3 182 145</b>
NITROGENADOS						
<b>TOTAL.....</b>	<b>983 590</b>	<b>1 226 761</b>	<b>1 883 407</b>	<b>406 229</b>	<b>481 542</b>	<b>685 052</b>
<b>Importação .....</b>	<b>648 385</b>	<b>889 256</b>	<b>1 314 177</b>	<b>245 474</b>	<b>281 374</b>	<b>453 686</b>
Salitre sódico .....	19 920	21 801	34 886	3 187	3 488	5 582
Salitre potássico .....	17 308	25 390	25 220	2 596	3 809	3 783
Sulfato de amônio .....	481 831	624 947	752 158	98 775	128 114	154 192
Sulfonitrato de amônio .....	1 500	66 834	109 525	390	17 377	28 477
Uréia.....	127 306	150 133	391 803	57 288	67 560	176 311
Cianamida de cálcio .....	150	151	200	32	32	42
Fosfato di-amônio .....	(1)	(1)	(1)	77 714	55 801	80 837
Fosfato mono-amônio .....	(1)	(1)	(1)	2 705	2 597	2 482
Nitrito de potássio .....	(2)	(2)	(2)	1 076	452	1 911
Adubos complexos (média).....	(2)	(2)	—	1 700	2 144	—
Adubos orgânicos (humus) .....	370	(1)	385	11	—	69
<b>Produção .....</b>	<b>335 205</b>	<b>337 505</b>	<b>569 230</b>	<b>160 755</b>	<b>200 168</b>	<b>231 386</b>
Sulfato de amônio .....	37 474	38 202	38 652	7 682	7 831	7 924
Nitrito de amônio e cal .....	92 123	100 015	109 683	24 873	27 004	29 614
Nitrito de amônio .....	152 284	144 305	217 539	51 015	48 237	72 876
Uréia.....	53 324	54 983	57 548	23 996	24 742	25 897
Fosfato di-amônio .....	(1)	(1)	(1)	36 569	54 066	64 838
Fosfato mono-amônio .....	(1)	(1)	(1)	16 620	22 588	21 469
Adubos complexos (média).....	—	(1)	145 808	—	15 700	8 748
FOSFATADOS						
<b>TOTAL.....</b>	<b>2 945 382</b>	<b>3 722 080</b>	<b>4 356 463</b>	<b>1 013 848</b>	<b>1 285 378</b>	<b>1 569 928</b>
<b>Importação .....</b>	<b>1 228 893</b>	<b>980 502</b>	<b>1 159 545</b>	<b>499 950</b>	<b>409 933</b>	<b>478 018</b>
Superfosfato simples.....	124 622	91 043	120 752	24 923	18 209	24 150
Superfosfato triplo .....	372 366	387 322	363 020	171 288	178 177	166 989
Fosfato bicálcico .....	5 013	4 000	—	2 005	1 600	—
Fosfato de Renânia .....	15 590	500	4 650	4 365	146	1 302
Escória de Thomas .....	18 185	2 500	5 000	3 270	450	900
Fosfato di-amônio .....	431 747	310 006	446 876	198 605	142 603	205 564
Fosfato mono-amônio .....	24 592	23 608	22 556	13 281	12 748	12 180
Adubos orgânicos (humus) .....	(3)	—	—	2	—	—
Adubos complexos (média).....	(2)	12 644	—	1 700	5 387	58
Fosfato natural moído no País (tricálcico) (4).....	236 788	148 879	196 691	80 511	50 619	66 875
<b>Produção .....</b>	<b>1 716 489</b>	<b>2 741 578</b>	<b>3 196 918</b>	<b>513 898</b>	<b>875 445</b>	<b>1 091 910</b>
Superfosfato simples.....	915 422	1 211 313	1 195 604	183 084	242 263	239 120
Superfosfato concentrado .....	38 473	56 485	57 066	11 542	16 940	17 120
Superfosfato triplo .....	233 443	576 766	978 278	107 384	265 312	450 007
Fosfato bicálcico .....	2 337	—	—	935	—	—
Termofosfato .....	101 008	134 081	117 726	18 181	24 135	21 191
Fosfato mono-amônio .....	151 093	205 348	195 172	78 568	110 888	105 393
Fosfato di-amônio .....	203 160	300 366	384 191	93 454	138 168	176 729
Fosfato natural moído (tricálcico) (4).....	71 553	100 239	123 073	20 750	29 069	35 691
Adubos complexos (média).....	—	157 000	145 808	—	48 670	46 659
POTÁSSICOS (5)						
<b>Importação .....</b>	<b>951 868</b>	<b>1 167 863</b>	<b>1 559 971</b>	<b>557 614</b>	<b>697 964</b>	<b>927 165</b>
Cloreto de potássio .....	884 326	1 124 397	1 497 953	530 596	674 638	898 772
Sulfato de potássio .....	29 409	31 137	27 288	14 704	15 569	13 643
Nitrito de potássio .....	8 273	3 479	14 700	3 806	1 600	6 762
Sulfato de potássio e magnésio .....	17 719	8 850	20 030	3 898	1 947	4 407
Salitre potássico .....	(3)	(3)	—	2 423	3 555	3 531
Adubos complexos (média).....	12 141	(1)	—	2 185	655	50
Adubos orgânicos (humus) .....	(3)	—	—	2	—	—

**FONTE** — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior, Companhia Siderúrgica Nacional, Petrobrás S.A., Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais, Sindicato da Indústria de Adubos e Colas de São Paulo e Usiminas.

**NOTAS** — 1. Exclusivo produtos animais e tortas oleaginosas.

2. Os dados de 1977 estão sujeitos a retilificação.

(1) Tonalagem considerada nos adubos fosfatados. (2) Tonalagem considerada nos adubos potássicos. (3) Tonalagem considerada nos adubos nitrogenados. (4) Após as deduções da parte transformada. (5) Não há produção nacional.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 31 - Produção de elastômeros sintéticos e negro de fumo - 1975-77

PRODUTOS	PRODUÇÃO (1 000 t)		
	1975	1976	1977
Elastômeros sintéticos .....	130	160	184
SBR .....	96	128	141
Polibutadieno .....	27	22	33
Látex SBR .....	4	7	6
Elastômeros especiais .....	3	1	1
Borracha nitrílica .....	0	2	3
Negro de fumo .....	96	110	121

FONTE — Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS).

## 32 - Produção de coque de carvão, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1976	1977	1978
BRASIL .....	2 878 485	3 428 280	3 510 521
Minas Gerais .....	1 200 987	1 213 466	1 225 007
Rio de Janeiro .....	968 466	1 100 410	1 197 795
São Paulo .....	636 804	1 035 334	994 192
Santa Catarina .....	72 228	79 070	93 527

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

## 33 - Consumo aparente de coque de carvão - 1974-78

ANOS	CONSUMO (t)				
	Total geral	De produto nacional			De produto importado
		Total	Próprio das empresas produtoras	Vendas	
1974.....	2 030 434	1 823 821	1 741 928	81 893	206 613
1975.....	2 452 917	2 278 641	2 222 902	55 739	174 276
1976.....	2 692 116	2 569 116	2 434 479	134 637	123 000
1977.....	3 741 968	3 594 818	3 480 280	114 538	147 150
1978.....	4 063 622	3 583 563	3 493 460	90 103	480 059

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

## 34 - Consumo aparente de soda cáustica e barrilha - 1976-78

ANOS	CONSUMO (1 000 t)					
	Soda cáustica			Barrilha		
	Total	Produzida	Importada	Total	Produzida	Importada
1976.....	567	259	308	221	150	71
1977.....	...	...	277	263	125	138
1978.....	...	...	43	303	123	180

FONTES — Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro-Derivados e Companhia Nacional de Álcalis.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 35 - Usinas de açúcar em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	USINAS		
	1975	1976	1977
<b>BRASIL</b>	<b>209</b>	<b>205</b>	<b>206</b>
Pará .....	1	1	—
Maranhão .....	1	—	1
Piauí .....	1	1	1
Ceará .....	2	2	3
Rio Grande do Norte .....	2	2	2
Paraíba .....	7	7	7
Pernambuco .....	37	36	36
Alagoas .....	27	27	27
Sergipe .....	4	4	4
Bahia .....	4	4	4
Minas Gerais .....	14	14	14
Espírito Santo .....	2	2	2
Rio de Janeiro .....	17	17	17
São Paulo .....	79	77	77
Paraná .....	4	4	4
Santa Catarina .....	3	3	3
Rio Grande do Sul .....	1	1	1
Mato Grosso .....	1	1	1
Goiás .....	2	2	2

FONTE — Instituto do Açúcar e do Álcool.

36 - Cana moída nas usinas de açúcar, por procedência, segundo as Unidades da Federação - 1975-78<sup>a</sup>

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CANA MOÍDA (t)								
	Total			Procedência					
				Própria			Fornecedor		
	1975/76	1976/77	1977/78	1975/76	1976/77	1977/78	1975/76	1976/77	1977/78
<b>BRASIL</b>	<b>68 322 619</b>	<b>87 583 795</b>	<b>101 176 625</b>	<b>37 193 882</b>	<b>44 718 599</b>	<b>51 669 558</b>	<b>31 128 737</b>	<b>42 865 196</b>	<b>49 507 067</b>
Pará .....	46 569	—	88 783	11 516	—	151	35 053	—	88 632
Maranhão .....	—	69 736	138 534	—	—	—	—	69 736	138 534
Piauí .....	91 581	47 770	45 365	63 364	24 844	11 912	28 217	22 926	33 453
Ceará .....	209 768	266 719	435 286	109 396	92 597	177 790	100 372	174 122	257 496
Rio Grande do Norte .....	493 000	725 660	896 086	225 830	324 914	374 455	267 170	400 746	521 631
Paraíba .....	1 129 457	1 577 425	1 750 520	601 145	739 892	669 708	528 312	837 533	1 080 812
Pernambuco .....	12 749 874	15 895 399	16 157 917	3 988 530	4 575 452	4 669 725	8 761 344	11 319 947	11 488 192
Alagoas .....	9 738 091	14 497 726	14 591 028	4 518 765	6 094 600	6 518 711	5 219 326	8 403 126	8 072 317
Sergipe .....	638 553	823 282	959 854	359 863	403 013	443 999	278 690	420 269	515 855
Bahia .....	503 766	627 225	619 678	399 586	440 887	423 962	104 180	186 338	195 716
Minas Gerais .....	2 847 181	3 229 956	4 667 188	2 124 219	2 312 998	2 985 315	722 962	916 958	1 681 873
Espírito Santo .....	455 857	430 281	522 420	250 837	204 011	211 370	205 020	226 270	311 050
Rio de Janeiro .....	6 384 253	5 300 669	7 401 417	2 708 260	2 011 666	2 637 053	3 677 993	3 289 003	4 764 364
São Paulo .....	30 417 452	41 111 991	49 481 083	20 016 297	25 457 589	30 154 318	10 401 155	15 654 402	19 326 765
Paraná .....	1 905 534	2 300 991	2 535 288	1 260 501	1 488 604	1 731 872	645 033	812 387	803 416
Santa Catarina .....	330 000	286 548	349 690	256 186	236 711	266 119	73 814	49 837	83 571
Rio Grande do Sul .....	65 602	72 743	128 432	10 893	16 041	15 196	54 709	56 702	113 236
Mato Grosso .....	65 926	75 563	91 701	49 071	59 754	71 560	16 855	15 809	20 141
Goiás .....	250 155	244 111	316 355	241 623	235 026	306 342	8 532	9 085	10 013

FONTE — Instituto do Açúcar e do Álcool.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 37 - Produção de açúcar centrifugado, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE AÇÚCAR (t)								
	Total			Demerara			Cristal		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
BRASIL .....	6 851 271	8 305 749	7 475 676	1 390 729	2 087 199	1 466 000	5 460 542	6 218 550	6 009 676
Pará .....	—	3 484	5 343	—	—	—	—	3 484	5 343
Maranhão .....	4 132	8 781	13 143	—	—	—	4 132	8 781	13 143
Piauí .....	3 349	2 472	3 281	—	—	—	3 349	2 472	3 281
Ceará .....	25 609	33 259	41 687	—	—	—	25 609	33 259	41 687
Rio Grande do Norte .....	55 298	83 326	89 758	—	—	—	55 298	83 326	89 758
Paraíba .....	113 427	133 382	132 514	15 668	24 833	9 712	97 759	108 649	122 802
Pernambuco .....	1 163 404	1 299 615	1 333 387	410 888	647 424	575 909	752 516	652 191	757 478
Alagoas .....	889 361	1 162 369	1 210 096	496 662	851 742	755 158	392 699	310 627	454 937
Sergipe .....	56 986	77 036	98 864	—	—	—	56 986	77 036	98 864
Bahia .....	36 105	49 936	38 727	—	—	—	36 105	49 936	38 727
Minas Gerais .....	282 858	435 873	398 110	—	—	—	282 858	435 873	398 110
Espírito Santo .....	33 917	44 768	39 026	—	—	—	33 917	44 768	39 026
Rio de Janeiro .....	403 009	580 120	580 742	—	—	—	403 009	580 120	580 742
São Paulo .....	3 547 737	4 109 872	3 199 093	487 511	563 200	125 220	3 080 226	3 546 672	3 073 873
Paraná .....	179 408	207 089	210 212	—	—	—	179 408	207 089	210 212
Santa Catarina .....	24 532	27 516	36 594	—	—	—	24 532	27 516	36 594
Rio Grande do Sul .....	6 073	10 978	9 333	—	—	—	6 073	10 978	9 333
Mato Grosso .....	5 756	6 943	12 325	—	—	—	5 756	6 943	12 325
Goiás .....	20 310	28 930	23 441	—	—	—	20 310	28 930	23 441

FONTE — Instituto do Açúcar e do Álcool.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 -- PRODUÇÃO E CONSUMO

## 38 - Abate de animais, por espécie - 1977-79

MESES	ANOS	CABEÇAS ABATIDAS							
		Bovinos			Eqüídeos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos	Aves (4)
		Total (1)	Bois	Vacas					
TOTAL.....	1977	12 274 135	7 413 195	4 735 477	391 308	7 367 930	735 369	419 282	339 409 600
	1978	11 427 325	7 724 060	3 592 552	428 206	8 185 984	713 031	380 340	397 755 892
	1979	9 998 611	7 137 801	2 768 974	427 814	8 913 178	728 308	366 405	476 884 576
Janeiro.....	1977	944 165	563 931	372 159	33 101	555 644	105 865	35 249	25 617 323
	1978	1 036 188	644 383	381 799	28 295	608 911	95 049	34 192	31 223 753
	1979	918 121	596 976	313 091	31 953	586 784	109 423	31 044	37 622 434
Fevereiro.....	1977	952 400	544 542	400 593	29 135	499 908	60 139	32 064	24 936 230
	1978	1 076 570	703 517	364 453	29 682	557 294	76 147	31 706	28 533 511
	1979	897 141	605 146	284 963	27 611	532 673	96 101	29 233	32 637 355
Março.....	1977	1 239 054	773 952	456 202	35 362	574 757	55 771	36 293	25 926 353
	1978	1 106 421	724 206	373 844	34 785	638 030	63 335	31 216	31 160 230
	1979	1 043 464	716 640	319 699	35 222	725 211	57 406	30 300	38 154 733
Abril.....	1977	1 234 473	768 320	456 583	31 958	563 917	50 944	34 384	25 185 771
	1978	1 192 052	809 852	373 956	36 934	654 594	48 352	30 804	29 689 250
	1979	1 014 063	743 424	263 553	32 656	643 076	41 785	28 086	35 077 257
Maio.....	1977	1 356 522	841 070	503 891	33 342	564 641	44 977	34 542	26 393 850
	1978	1 315 981	936 404	370 172	41 505	714 619	43 286	29 634	32 172 940
	1979	1 162 068	890 712	263 817	39 144	824 971	38 946	30 924	39 753 569
Junho.....	1977	1 229 741	784 090	434 154	33 730	606 111	36 744	32 484	26 966 725
	1978	1 101 199	769 170	321 520	40 801	720 361	35 829	29 932	33 297 319
	1979	954 700	732 528	213 879	40 520	785 558	32 413	30 780	38 386 527
Julho.....	1977	1 112 217	688 363	411 690	33 783	667 612	31 642	33 147	27 978 633
	1978	942 468	647 541	284 824	39 508	621 738	29 237	31 028	33 738 504
	1979	794 544	584 082	201 524	45 183	799 778	27 019	30 999	39 719 259
Agosto.....	1977	930 630	539 254	379 899	36 089	626 720	32 311	34 344	31 051 847
	1978	727 302	502 032	215 938	40 886	773 705	26 597	32 113	35 574 907
	1979	711 208	514 537	188 682	44 701	853 959	23 116	30 389	40 695 312
Setembro.....	1977	791 809	458 652	320 641	33 926	663 539	31 016	34 264	29 725 613
	1978	670 964	452 289	209 705	36 773	725 089	29 485	32 049	33 540 489
	1979	591 448	424 420	159 973	35 324	781 050	23 519	29 926	38 743 262
Outubro.....	1977	704 108	395 332	297 272	31 537	706 624	46 398	35 713	30 271 767
	1978	689 788	470 448	210 231	36 214	761 671	42 229	32 344	35 940 082
	1979	580 083	396 157	176 208	36 017	857 918	34 977	31 452	45 406 283
Novembro.....	1977	814 093	472 236	330 667	29 094	660 891	83 216	36 314	31 029 738
	1978	744 815	514 307	221 361	31 337	719 985	77 305	31 670	34 656 972
	1979	647 770	453 358	187 133	31 464	789 576	82 627	29 702	44 011 080
Dezembro.....	1977	964 923	583 453	371 726	30 251	697 566	156 345	40 484	34 325 750
	1978	823 576	549 911	264 749	31 486	689 987	146 180	33 652	38 227 930
	1979	684 001	479 921	196 452	28 019	732 624	160 976	33 570	46 677 505

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, eqüinos e muarés. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos, galinhas, frangos, patos, marrecos e gansos.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 39 - Peso das carcaças dos animais abatidos, por espécie - 1977-79

MESES	ANOS	PESO DAS CARCAÇAS (t)							
		Bovinos			Eqüídeos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos	Aves (4)
		Total (1)	Bois	Vacas					
TOTAL.....	1977	2 445 528	1 632 027	804 287	36 167	509 814	9 862	4 997	496 613
	1978	2 319 954	1 701 559	609 868	43 075	566 259	9 360	4 810	587 394
	1979	2 106 141	1 626 514	472 657	43 088	617 266	9 952	4 687	716 667
Janeiro.....	1977	190 764	126 518	63 574	3 030	37 796	1 507	416	38 040
	1978	208 837	143 434	64 620	2 759	41 546	1 282	431	44 743
	1979	188 965	134 561	53 731	3 301	40 136	1 498	394	55 391
Fevereiro.....	1977	192 733	122 634	69 539	2 796	33 963	949	387	36 344
	1978	197 744	134 573	62 478	3 030	38 295	1 113	397	40 815
	1979	188 087	138 796	48 724	2 941	36 307	1 432	375	47 784
Março.....	1977	257 035	176 109	80 246	3 314	39 056	885	431	37 019
	1978	230 523	164 895	64 971	3 493	43 947	901	386	44 721
	1979	223 945	168 042	55 333	3 682	49 799	877	390	56 465
Abril.....	1977	256 100	175 588	79 804	2 980	38 357	811	410	36 897
	1978	251 380	185 680	65 022	3 718	44 968	681	394	43 055
	1979	220 777	174 469	45 752	3 332	44 364	643	354	53 406
Maio.....	1977	280 415	190 912	88 660	3 122	39 059	690	404	38 604
	1978	278 649	213 676	64 249	4 285	49 669	594	380	47 581
	1979	256 461	210 022	45 857	4 085	57 808	587	396	60 185
Junho.....	1977	250 587	175 251	74 559	3 114	41 992	526	389	40 060
	1978	227 258	171 770	54 712	4 291	50 123	484	383	49 847
	1979	206 235	168 957	36 689	4 212	55 840	466	398	57 244
Julho.....	1977	219 694	149 915	68 917	3 113	46 869	420	396	40 772
	1978	192 846	144 652	47 439	4 026	43 782	396	404	50 759
	1979	165 504	130 992	33 880	4 663	56 851	381	398	58 986
Agosto.....	1977	177 381	113 574	63 008	3 266	43 660	417	416	44 646
	1978	145 009	108 640	35 645	4 072	55 714	351	410	53 114
	1979	145 452	113 247	31 607	4 463	60 647	329	390	61 626
Setembro.....	1977	146 126	93 741	51 481	3 076	46 661	386	415	43 359
	1978	131 469	96 360	34 423	3 648	51 300	401	404	50 215
	1979	119 145	91 924	26 670	3 385	53 728	334	390	59 539
Outubro.....	1977	129 146	80 474	47 815	2 857	49 550	569	427	44 746
	1978	137 630	102 432	34 514	3 576	52 866	554	408	53 660
	1979	115 160	85 376	29 216	3 367	58 519	463	404	68 716
Novembro.....	1977	155 193	100 202	54 188	2 675	45 615	942	430	46 280
	1978	151 279	113 723	36 888	3 019	48 853	919	405	52 436
	1979	134 157	102 180	31 446	2 976	54 135	1 013	380	67 472
Dezembro.....	1977	190 346	127 109	62 496	2 824	47 236	1 760	476	49 846
	1978	167 330	121 724	44 907	3 158	45 196	1 684	408	56 448
	1979	142 253	107 948	33 752	2 681	49 132	1 929	418	69 873

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, eqüíneos e muares. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos, galinhas, frangos, frangas, patos, marrecos e gansos.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 45 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 40 - Consumo de café, segundo as Unidades da Federação - 1975-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (t)			
	1975	1976	1977	1978
BRASIL .....	414 956	384 629	422 156	408 643
Rondônia.....	319	476	1 149	524
Acre.....	348	285	542	377
Amazonas.....	4 186	3 154	3 325	3 715
Roraima.....	161	136	190	136
Pará.....	7 893	6 925	8 753	7 923
Amapá .....	265	268	334	424
Maranhão.....	4 955	4 968	5 790	5 381
Piauí.....	3 213	3 451	3 850	3 528
Ceará.....	9 974	8 769	9 328	9 027
Rio Grande do Norte.....	3 749	3 683	3 962	4 237
Paraíba.....	7 839	6 953	6 713	6 704
Pernambuco .....	15 221	13 713	15 668	15 120
Alagoas.....	3 589	3 232	3 366	3 445
Sergipe.....	2 264	2 104	2 273	2 048
Bahia.....	18 127	17 284	18 645	17 558
Minas Gerais.....	38 957	38 935	42 286	35 938
Espírito Santo.....	5 284	6 014	7 807	7 499
Rio de Janeiro.....	59 614	53 740	56 178	55 739
São Paulo.....	140 049	130 585	142 238	139 531
Paraná .....	33 747	31 283	36 906	37 491
Santa Catarina.....	11 219	9 419	9 358	9 342
Rio Grande do Sul .....	22 230	17 369	16 842	16 512
Mato Grosso.....	8 387	7 694	8 633	8 929
Goiás.....	10 376	9 772	12 478	12 634
Distrito Federal.....	4 990	4 437	4 542	4 881

FONTE — Instituto Brasileiro do Café.

## INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

A nível regional a representatividade da pesquisa, para as regiões e gêneros industriais cujos indicadores de produção física estão sendo divulgados, é de no mínimo 50% para produtos selecionados (participação do valor da produção dos produtos selecionados no valor da produção do gênero, na região) e de 30% para produtos e informantes selecionados (participação do valor da produção dos informantes de produtos selecionados no valor da produção do gênero, na região). Estas coberturas foram avaliadas em função da Pesquisa Industrial de 1974.

Os indicadores de emprego por gênero equivalem ao relativo simples do pessoal ocupado no período de referência em relação ao período-base. O indicador da Indústria de Transformação é o resultado de uma média ponderada pela participação percentual do gênero no total do pessoal ocupado na Indústria de Transformação, segundo o Censo Industrial de 1970. Para o indicador global (Transformação + Extrativa) segue-se o mesmo critério.

Os indicadores de salário médio nominal correspondem à divisão dos indicadores de salários totais nominais (obtidos de forma semelhante aos de pessoal ocupado) pelos indicadores de pessoal ocupado.

Os informantes selecionados para compor o painel da pesquisa respondiam em 1970, por cerca de 33% e 42% respectivamente do total do pessoal ocupado e dos salários pagos no total dos gêneros cobertos.

Os indicadores de produção física, emprego e salários são calculados mensalmente e estão disponíveis com uma defasagem de cerca de um mês (em relação ao período de referência do dado) no caso da produção física e dois meses nos demais casos.

Estão disponíveis mensalmente indicadores de vários tipos:

a) Acumulados — São índices que comparam o período do ano civil compreendido entre janeiro e cada mês subsequente com igual período do ano anterior. Nesta divulgação foram incluídos os acumulados anuais.

b) Trimestrais — Cada trimestre civil é referido ao igual trimestre do ano anterior ou ao trimestre imediatamente anterior.

c) Mensais — Cada mês é referido ao igual mês do ano anterior, ao mês imediatamente anterior ou a uma base fixa (média mensal de 1975 = 100).

d) Acumulados 12 meses — Índices acumulados sucessivamente nos últimos doze meses em relação aos doze meses imediatamente anteriores, independente do ano civil.

Dispõem-se também, semestralmente, de indicadores (variações relativas) a nível de produtos (cerca de 300).

Os indicadores conjunturais da indústria são elaborados pelo IBGE com base nos dados primários da Pesquisa Industrial Mensal, implantada em 1976 (com dados retroativos a janeiro de 1975), em substituição à Pesquisa Mensal — Indústrias de Transformação.

A Pesquisa Industrial Mensal está estruturada em três partes: a primeira investiga a produção física de produtos selecionados; a segunda coleta informações (a nível de estabelecimentos industriais) de valor da produção, vendas e estoques, pessoal ocupado, salários pagos e consumo industrial de energia elétrica; a terceira levanta o estoque físico de produtos selecionados.

São investigados cerca de 660 produtos (75 com cobertura censitária) e 5.000 estabelecimentos, correspondentes a 2.200 empresas em 16 dos 21 gêneros industriais, além do setor extrativo mineral.

Os indicadores de produção industrial são índices de Quantum Laspeyres, com ponderação definida em função do Censo Industrial de 1970. Os produtos que compõem o indicador da Indústria de Transformação representam 57,8% do seu valor da transformação industrial em 1970, e os da Extrativa Mineral 82,8%. Nos indicadores por categorias de uso apenas os produtos da Indústria de Transformação foram considerados. Os do setor extrativo mineral, normalmente classificados como intermediários, não foram incorporados.

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 46 - INDICADORES INDUSTRIAS

## 1 - Produção física - 1977-79

PRODUTOS SELECIONADOS	UNIDADE	PRODUÇÃO FÍSICA			PRODUTOS SELECIONADOS	UNIDADE	PRODUÇÃO FÍSICA		
		1977	1978	1979			1977	1978	1979
Minério de ferro sinterizado (1)	t	11 038 614	12 152 410	14 337 319	Embarcações de grande porte	H/Ht	32 617 914	37 453 009	41 140 251
Minério de ferro pelotizado (1)	t	6 453 519	13 401 154	19 494 404	Vagões de carga (exclusive tanque frigorífico) (1)	H/Ht	3 631 048	3 619 666	3 266 332
Gás natural (1)	1 000 m³	1 801 692	1 920 631	1 910 110	Eixos para veículos ferroviários	t	8 062	6 732	9 699
Petróleo em bruto (1)	1 000 m³	9 731	9 477	9 605	Automóveis para passageiros	unidade	465 657	558 636	568 308
Cimento "portland"	t	20 527 954	22 348 420	23 683 168	De menos de 75 HP	unidade	324 602	367 054	371 717
Motores "diesel" estacionários (exclusive para veículos)	unidade	66 479	50 194	63 171	De 75 a menos de 100 HP	unidade	129 424	175 502	182 558
De menos de 10 CV	unidade	36 084	29 027	37 896	De 100 a menos de 150 HP	unidade	6 855	8 052	5 895
De 10 a menos de 20 CV	unidade	19 855	12 730	15 138	De 150 HP e mais	unidade	4 778	8 028	8 138
De 20 a menos de 50 CV	unidade	2 597	3 237	3 622	Caminhões	unidade	100 814	85 638	91 828
De 50 a menos de 230 CV	unidade	5 879	3 120	3 970	De capacidade máxima de tração (CMT) inferior a 10 t	unidade	35 144	22 709	24 035
De 230 CV e mais	unidade	2 064	2 080	2 545	De 10 a menos de 20 t (CMT)	unidade	43 574	42 154	46 161
Tornos revólveres	unidade	914	839	904	De 20 t de CMT e mais	unidade	22 096	20 775	21 632
Tornos paralelos universais	unidade	8 348	9 809	10 722	Ônibus completos	unidade	4 774	4 878	3 285
Tratores agrícolas	unidade	53 696	49 474	56 418	Camionetas e utilitários	unidade	335 502	404 931	447 557
De menos de 55 HP	unidade	9 238	7 977	7 556	Chassis, com motor	unidade	13 942	61 314	62 295
De 55 a menos de 100 HP	unidade	40 214	36 107	41 932	Pneumáticos	unidade	17 802	19 523	20 978
De 100 HP e mais	unidade	4 244	5 390	6 930	Para automóveis	unidade	13 485	14 982	16 246
Tratores (exclusive agrícolas)	unidade	6 405	6 487	6 535	Para caminhões e ônibus	unidade	3 810	4 003	4 058
Escavadeiras	unidade	415	641	715	Para tratores, máquinas agrícolas e terraplenagem	unidade	507	538	674
Motores elétricos					Carbonato neutro de sódio (barreira)	t	141 488	120 978	119 162
Monofásicos de menos de 1 CV	unidade	1 361 341	1 572 566	1 836 330	Álcool anidro	1 000 l	1 088 082	1 943 455	2 799 560
Com capacitores de partida e fase auxiliar	unidade	606 348	750 984	938 449	Álcool hidratado	1 000 l	303 259	392 432	610 791
Com capacitor permanente	unidade	360 534	343 228	434 093	Ácido acético (etanóico)	kg	38 882 556	47 529 848	52 855 744
Com campo distorcido	unidade	394 459	478 354	463 788	Dodealbenzeno-sulfato de sódio	t	59 699	58 151	65 253
Monofásicos de 1 a menos de 10 CV	unidade	98 541	124 081	157 222	Gás liquefeito de petróleo (GLP)	t	1 909 459	2 175 064	2 232 174
Trifásicos	unidade	2 258 205	2 924 147	2 918 496	Gasolina, tipo A	1 000 l	13 652 427	14 493 517	13 782 338
De menos de 1 CV	unidade	1 727 030	2 356 979	2 288 288	Gasolina, tipo B	1 000 l	126 450	160 946	117 131
De 1 a menos de 10 CV	unidade	444 325	475 129	528 052	Óleos combustíveis	t	15 745 039	17 700 316	17 947 789
De 10 a menos de 40 CV	unidade	69 950	74 221	83 027	Tolueno (toluol metilbenzeno)	kg	70 983 175	78 000 610	79 084 066
De 40 a menos de 100 CV	unidade	10 721	11 986	12 959	Cloreto de polivinila (PVC)	t	160 145	179 315	196 182
De 100 a menos de 300 CV	unidade	4 445	4 803	5 185	Polietileno	t	253 292	261 234	245 834
De 300 a menos de 500 CV	unidade	1 319	558	592	Borracha de butadieno-estireno	t	144 141	160 909	175 635
De 500 a menos de 1 000 CV	unidade	286	294	249	Fios e filamentos contínuos artificiais	t	27 843	25 568	26 279
De 1 000 CV e mais	unidade	129	177	144	Fios e filamentos contínuos sintéticos	t	105 656	113 250	123 073
Ferro elétrico de engomar automático ou não	unidade	2 998 322	3 145 197	3 621 957	Açúcar cristal (1)	t	6 220 490	6 009 456	5 349 406
Aparelhos receptores de televisão	unidade	2 077 430	2 421 315	2 722 536	Açúcar demerara (1)	t	2 087 200	1 465 998	1 630 183
A cores	unidade	679 952	1 039 741	1 060 146	Melaço (1)	t	3 591 560	6 930 000	6 046 694
Em preto e branco	unidade	1 397 478	1 381 574	1 662 390	Suco concentrado de frutas (1)	t	193 123	263 478	312 373

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Produtos com cobertura censitária com exclusão dos que possuíam menos de 3 informantes.

(1) Em 1979, resultados preliminares sujeitos a retificação.

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 46 - INDICADORES INDUSTRIAS

## 2 - Índices acumulados da produção física, do pessoal ocupado na produção e do salário médio nominal do pessoal ligado à produção, segundo as classes e gêneros de indústria - 1977-79

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES (Base: igual período do ano anterior)								
	Produção física			Pessoal ocupado na produção			Salário médio nominal do pessoal ligado à produção		
	1977	1978	1979	1977	1978	1979	1977	1978	1979
<b>GERAL</b>	<b>102,71</b>	<b>107,26</b>	<b>107,09</b>	<b>101,05</b>	<b>102,24</b>	<b>102,62</b>	<b>150,24</b>	<b>150,27</b>	<b>158,34</b>
Indústrias extractivas	95,12	106,12	109,94	101,27	101,17	105,80	147,66	149,34	171,91
Indústrias de transformação	102,94	107,30	107,00	101,04	102,27	102,53	150,32	150,31	157,90
Minerais não metálicos	108,34	105,57	105,53	105,52	101,88	99,22	151,20	148,96	159,42
Metalúrgica	109,48	105,34	110,91	105,10	102,34	103,03	148,85	150,70	161,33
Metalúrgica básica	113,80	105,35	113,22	—	—	—	—	—	—
Mecânica	94,36	105,08	107,08	95,87	99,52	103,63	150,79	154,05	151,28
Material elétrico e de comunicações	101,59	109,29	107,97	101,36	107,06	105,22	153,96	151,88	156,49
Material de transporte	96,65	113,91	105,13	93,29	104,19	106,22	154,04	146,98	152,33
Autoveículos	94,63	115,98	105,30	—	—	—	—	—	—
Outros	104,09	106,29	104,47	—	—	—	—	—	—
Papel e papelão	101,68	111,89	112,85	103,15	104,40	106,90	162,35	149,13	161,51
Borracha	98,00	106,88	106,60	96,92	99,41	99,52	155,09	159,59	177,97
Química	106,10	105,29	107,52	101,40	100,63	100,22	147,93	150,55	165,38
Derivados do petróleo	101,83	109,59	104,31	—	—	—	—	—	—
Outros	108,65	109,11	109,41	—	—	—	—	—	—
Farmacéutica	93,06	102,70	107,36	100,19	98,75	100,58	152,14	151,37	151,97
Perfumaria, sabões e velas	108,17	111,06	113,60	105,66	104,40	100,53	149,27	145,23	158,90
Matérias plásticas	99,07	125,09	128,30	96,97	105,11	106,27	147,29	151,26	156,42
Têxtil	100,50	105,48	105,86	97,92	102,40	101,11	152,37	149,80	161,04
Vestuário	95,49	103,36	103,96	98,34	106,32	102,83	146,63	150,03	155,05
Produtos alimentares	106,42	103,32	102,29	102,21	99,11	102,00	148,78	152,81	155,64
Bebidas	112,60	107,15	105,02	109,56	103,57	103,23	145,14	129,32	148,23
Fumo	105,47	106,15	104,05	100,31	103,79	107,16	144,23	143,60	137,13

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 3 - Índices da produção industrial, segundo as categorias de uso - 1974-79

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: igual período do ano anterior)					
	1974	1975	1976	1977	1978	1979
Indústrias de transformação	<b>107,76</b>	<b>103,82</b>	<b>112,95</b>	<b>102,94</b>	<b>107,30</b>	<b>107,00</b>
Bens de capital	122,28	104,74	118,87	95,53	106,07	105,65
Bens intermediários	109,26	106,44	112,86	107,52	106,82	109,17
Bens de consumo	104,71	101,71	111,35	100,27	108,06	105,12
Consumo durável	108,30	95,82	112,82	93,89	117,01	107,54
Consumo não durável	103,94	102,91	111,09	100,34	106,48	104,70

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 4 - Índices acumulados regionais da produção física, segundo as classes e gêneros de indústria - 1976-79

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES (Base: igual período do ano anterior)							
	Regiões Nordeste e Sudeste				Região Sul			
	1976	1977	1978	1979	1976	1977	1978	1979
<b>GERAL</b>	<b>109,71</b>	<b>102,90</b>	<b>105,06</b>	<b>99,94</b>	<b>114,44</b>	<b>106,07</b>	<b>106,61</b>	<b>109,36</b>
Indústrias extractivas	97,72	97,31	94,16	97,17	123,97	120,49	112,53	117,05
Indústrias de transformação	112,36	104,14	107,46	100,56	114,22	105,74	106,47	109,18
Minerais não metálicos	119,61	98,95	107,52	101,96	110,60	116,58	112,51	107,01
Metalúrgica	—	—	—	—	107,72	100,34	104,87	115,69
Mecânica	—	—	—	—	—	—	—	—
Material elétrico e de comunicações	117,64	110,75	98,94	108,23	109,61	107,71	114,62	103,77
Material de transporte	104,36	89,11	81,89	75,40	—	—	—	—
Papel e papelão	162,68	95,94	99,82	132,07	127,68	105,76	115,46	118,45
Borracha	—	—	—	—	117,82	83,01	130,12	110,04
Química	111,55	101,71	110,31	104,78	120,72	134,27	112,14	103,99
Farmacéutica	—	—	—	—	99,27	107,39	105,02	98,57
Perfumaria, sabões e velas	—	—	—	—	118,93	94,67	118,13	107,63
Materias plásticas	—	—	—	—	111,17	109,47	88,45	126,86
Têxtil	89,06	89,14	109,58	83,49	—	—	—	—
Vestuário	102,70	102,48	109,79	107,49	—	—	—	—
Produtos alimentares	113,86	112,42	107,16	101,56	115,02	100,77	103,96	102,91
Bebidas	113,80	113,30	110,14	116,73	120,92	115,56	109,03	93,67
Fumo	113,63	119,62	98,40	93,78	105,39	98,84	102,85	110,88

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 46 - INDICADORES INDUSTRIAS

## 5 - Índices acumulados da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1976-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PERÍODO	ÍNDICES (Base: igual período do ano anterior)								
		Geral	Classes e gêneros de indústria							
			Indústrias de transformação							
			Total	Minerais não metálicos	Metalúrgica	Mecânica	Material elétrico e de comunicações	Material de transporte	Papel e papelão	
Pernambuco .....	{ 1976	—	—	113,17	113,87	—	—	124,35	117,07	125,27
	1977	—	—	108,54	101,18	—	—	111,48	88,43	172,63
	1978	—	—	106,19	98,99	—	—	97,22	81,09	101,86
	1979	—	—	106,07	100,94	—	—	108,81	75,76	128,36
Minas Gerais .....	{ 1976	109,85	102,99	110,70	115,43	114,98	—	73,97	101,91	125,19
	1977	110,86	89,87	113,48	106,68	125,90	—	82,27	81,18	89,86
	1978	104,71	103,48	104,86	103,25	99,91	—	89,09	85,63	148,54
	1979	105,64	114,93	104,48	107,01	110,92	—	99,88	87,78	120,36
Rio de Janeiro .....	{ 1976	112,52	129,78	112,42	126,07	110,25	—	—	112,03	126,26
	1977	104,26	113,62	104,20	111,86	110,93	—	—	133,49	106,11
	1978	104,69	104,23	104,69	92,29	107,84	—	—	98,55	107,06
	1979	104,85	100,39	104,88	94,82	105,73	—	—	90,02	110,95
São Paulo .....	{ 1976	—	—	114,07	109,19	110,49	123,49	123,51	106,34	117,30
	1977	—	—	101,65	113,39	110,29	97,58	101,62	89,92	102,92
	1978	—	—	107,44	107,94	108,20	106,90	106,66	114,35	111,24
	1979	—	—	107,55	105,04	114,11	106,73	107,39	105,31	107,92
Rio Grande do Sul .....	{ 1976	111,24	100,24	111,36	—	—	—	106,82	125,17	112,60
	1977	98,95	105,54	98,88	—	—	—	103,96	105,54	107,07
	1978	105,54	123,69	105,33	—	—	—	109,76	100,64	117,34
	1979	104,57	99,84	104,62	—	—	—	99,50	109,95	118,86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PERÍODO	ÍNDICES (Base: igual período do ano anterior)									
		Classes e gêneros de indústria									
		Indústrias de transformação									
		Borracha	Química	Farmacêutica	Perfumaria, sabões e velas	Matérias plásticas	Têxtil	Vestuário	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo
Pernambuco .....	{ 1976	—	107,17	—	—	—	83,23	—	118,75	128,24	—
	1977	—	116,18	—	—	—	84,98	—	115,82	118,78	—
	1978	—	115,89	—	—	—	96,55	—	105,86	113,41	—
	1979	—	127,64	—	—	—	94,18	—	105,15	121,71	—
Minas Gerais .....	{ 1976	—	113,56	—	—	—	103,61	—	107,65	122,54	—
	1977	—	102,92	—	—	—	100,39	—	110,36	132,81	—
	1978	—	107,86	—	—	—	106,93	—	106,88	108,05	—
	1979	—	104,06	—	—	—	94,87	—	93,78	112,99	—
Rio de Janeiro .....	{ 1976	109,44	114,70	128,69	122,09	108,44	101,87	108,67	99,29	114,06	—
	1977	99,39	101,38	98,58	99,36	89,57	93,14	106,75	108,62	106,72	—
	1978	96,37	103,36	108,59	113,28	163,77	101,33	103,12	106,39	105,42	—
	1979	103,62	112,96	100,85	138,22	161,78	100,80	95,59	100,15	98,53	—
São Paulo .....	{ 1976	108,70	119,92	121,68	118,79	119,36	106,26	113,11	113,61	108,94	—
	1977	97,44	103,70	88,90	112,68	102,67	100,19	96,37	106,49	111,36	—
	1978	107,02	108,83	99,95	109,52	112,07	107,15	103,53	101,89	105,43	—
	1979	101,36	106,47	117,63	113,83	108,12	107,71	102,41	105,07	109,66	—
Rio Grande do Sul .....	{ 1976	—	113,48	—	—	—	—	102,16	114,39	118,24	103,28
	1977	—	102,50	—	—	—	—	82,41	100,96	113,73	96,37
	1978	—	106,31	—	—	—	—	117,56	101,23	110,45	106,04
	1979	—	99,04	—	—	—	—	104,76	99,51	92,52	102,01

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Os indicadores de Minas Gerais para os anos de 1978 e 1979 incluem a produção de automóveis, tendo sido registrados os seguintes índices: Geral — em 1978 — 105,39, em 1979 — 105,87 e para a Indústria de Transformação 105,62 e 104,74, respectivamente.

## 6 - Índices acumulados da produção industrial no período indicado, segundo as categorias de uso — 1978

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES ACUMULADOS NO PERÍODO INDICADO (Base: igual período do ano anterior)											
	Jan.	Jan./fev.	Jan./mar.	Jan./abr.	Jan./maio	Jan./jun.	Jan./jul.	Jan./ago.	Jan./set.	Jan./out.	Jan./nov.	Jan./dez.
Bens de capital.....	104,04	99,32	99,09	102,49	103,27	104,05	105,12	105,35	104,85	105,80	105,22	106,07
Bens intermediários.....	110,28	112,14	106,20	105,91	105,19	105,03	105,11	105,66	106,12	106,60	106,69	106,82
Bens de consumo.....	112,59	108,37	106,55	107,34	106,50	106,78	107,08	107,71	107,90	108,55	108,40	108,06
Consumo durável.....	129,72	118,63	117,87	119,47	117,22	117,92	118,01	118,54	117,42	117,92	117,43	117,01
Consumo não durável.....	109,58	106,56	104,55	105,21	104,61	104,82	105,15	105,80	106,22	106,90	106,81	106,48

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 46 - INDICADORES INDUSTRIAS

## 7 - Índices mensais acumulados da produção industrial, segundo as categorias de uso - 1978

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES MENSais ACUMULADOS (Base: últimos 12 meses)											
	Até janeiro	Até fevereiro	Até março	Até abril	Até maio	Até junho	Até julho	Até agosto	Até setembro	Até outubro	Até novembro	Até dezembro
Bens de capital.....	95,87	95,85	95,06	96,05	95,98	96,70	98,24	99,10	99,80	102,34	103,08	105,98
Bens intermediários.....	107,78	107,94	106,70	106,45	105,88	105,37	105,11	105,30	105,78	106,30	106,27	106,68
Bens de consumo.....	101,53	102,16	101,81	102,50	102,29	102,79	103,77	104,86	105,86	107,26	107,57	107,74
Consumo durável .....	102,14	102,91	103,90	106,46	107,25	109,52	111,52	113,43	114,66	116,39	116,88	116,97
Consumo não durável.....	101,42	102,03	101,45	101,81	101,42	101,61	102,41	103,35	104,32	105,65	105,93	106,11

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 8 - Índices mensais simples e ajustados da produção industrial, segundo as categorias de uso - 1978

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES MENSais SIMPLES E AJUSTADOS-MÊS/MÊS (Base: mês imediatamente anterior)										
	Janeiro	Fevereiro	Fevereiro ajustado 1,1304	Março	Março ajustado 0,8846	AbriL	abril ajustado 1,0833	Mai	Mai ajustado 0,9600	Junho	Junho ajustado 0,9615
Bens de capital.....	95,35	106,74	120,66	121,48	107,46	95,57	103,53	111,63	107,16	102,55	98,60
Bens intermediários.....	111,36	100,61	113,73	114,80	101,55	97,01	105,10	100,84	96,81	305,53	293,76
Bens de consumo.....	99,90	95,31	107,73	119,94	106,10	97,24	105,34	108,52	104,18	100,35	96,49
Consumo durável .....	97,51	100,14	113,20	117,87	104,27	91,56	99,19	104,69	100,50	107,22	103,09
Consumo não durável.....	100,31	94,64	106,77	120,31	106,42	98,24	106,42	109,20	104,83	99,15	95,33

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES MENSais SIMPLES E AJUSTADOS-MÊS/MÊS Base: mês imediatamente anterior)										
	Julho	Agosto	Agosto ajustado 0,9630	Setembro	Setembro ajustado 1,08000	Outubro	Outubro ajustado 0,9615	Novembro	Novembro ajustado 1,0833	Dezembro	Dezembro ajustado 0,9600
Bens de capital.....	103,42	112,07	107,92	92,50	89,90	106,27	102,18	93,47	101,26	123,40	118,47
Bens intermediários.....	104,58	104,82	100,94	100,02	108,02	107,30	103,17	178,00	192,82	95,70	91,87
Bens de consumo.....	99,36	108,75	104,93	93,97	101,49	110,49	106,23	96,45	104,49	96,30	92,45
Consumo durável .....	96,19	115,73	111,45	84,16	90,90	121,55	116,87	98,57	106,78	91,55	87,88
Consumo não durável.....	99,92	107,53	103,55	95,69	103,35	108,54	104,36	96,08	104,08	97,14	93,26

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 9 - Índices mensais simples e ajustados da produção industrial, segundo as categorias de uso - 1978

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES MENSais SIMPLES E AJUSTADOS (Base: igual mês do ano anterior)									
	Janeiro	Janeiro ajustado 0,9615	Fevereiro	Março	Março ajustado 1,0385	AbriL	Mai	Mai ajustado 1,0400	Junho	Junho ajustado 0,9615
Bens de capital.....	104,04	100,04	98,70	100,73	104,61	122,30	111,60	116,06	110,09	105,85
Bens intermediários.....	110,28	106,03	116,38	104,17	108,18	109,62	101,48	105,54	109,72	105,50
Bens de consumo.....	112,59	108,26	105,37	104,62	108,65	111,40	104,79	108,99	108,57	104,39
Consumo durável .....	129,72	124,73	110,63	118,28	122,84	124,90	110,14	114,55	121,98	117,29
Consumo não durável.....	109,58	105,36	104,45	102,21	106,15	109,02	103,85	108,01	106,21	102,12

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES MENSais SIMPLES E AJUSTADOS (Base: igual mês do ano anterior)							
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Novembro ajustado 1,0208	Dezembro	Dezembro ajustado 1,0400
Bens de capital.....	114,07	110,60	105,18	117,02	104,90	107,09	121,78	126,65
Bens intermediários.....	114,83	115,28	121,37	114,89	110,16	112,45	114,52	119,10
Bens de consumo.....	109,77	112,90	112,06	118,14	109,43	111,70	107,46	111,76
Consumo durável .....	118,36	122,34	111,00	123,10	113,84	116,21	113,25	117,78
Consumo não durável.....	108,25	111,24	112,24	117,26	108,65	110,91	106,45	110,70

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 46 - INDICADORES INDUSTRIAS

## 10 - Índices mensais de base fixa da produção industrial, segundo as categorias de uso — 1978

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES MENSais DE BASE FIXA (Base: média de 1975=100)												
	Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Bens de capital.....	120,43	97,41	101,07	118,36	111,14	122,89	124,24	125,15	138,46	127,19	132,77	118,06	128,45
Bens intermediários.....	129,37	115,95	111,15	125,17	120,71	123,93	131,00	135,47	143,18	138,41	145,01	134,90	127,57
Bens de consumo.....	120,61	112,02	104,06	121,86	116,98	123,89	122,11	119,84	129,23	120,58	132,09	126,20	119,45
Consumo durável.....	131,84	115,01	114,88	134,44	122,19	128,52	136,80	130,73	147,86	123,74	148,38	146,21	133,41
Consumo não durável.....	118,65	111,49	102,20	119,67	115,01	123,07	119,54	117,94	127,98	120,02	129,23	122,72	117,01

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 11 - Índices acumulados no período indicado da produção industrial, segundo as categorias de uso — 1979

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES ACUMULADOS NO PERÍODO INDICADO (Base: igual período do ano anterior)											
	Jan.	Jan./fev.	Jan./mar.	Jan./abr.	Jan./maio	Jan./jun.	Jan./jul.	Jan./ago.	Jan./set.	Jan./out.	Jan./nov.	Jan./dez.
Bens de capital.....	129,29	125,90	115,11	113,53	111,76	109,77	108,68	107,80	106,69	106,67	106,69	105,65
Bens de intermediários.....	113,98	112,29	112,24	111,19	111,39	111,92	111,41	110,94	110,25	110,13	109,60	109,17
Bens de consumo.....	114,72	113,68	110,89	109,66	108,99	107,50	106,88	106,43	105,59	105,48	105,53	105,12
Consumo durável.....	113,67	112,41	104,07	105,23	107,76	107,14	106,19	106,57	106,60	107,39	107,82	107,54
Consumo não durável.....	114,91	113,90	112,09	110,44	109,20	107,56	107,00	106,40	105,41	105,14	105,12	104,70

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 12 - Índices mensais acumulados da produção industrial, segundo as categorias de uso — 1979

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES MENSais ACUMULADOS (Base: últimos 12 meses)											
	Até janeiro	Até fevereiro	Até março	Até abril	Até maio	Até junho	Até julho	Até agosto	Até setembro	Até outubro	Até novembro	Até dezembro
Bens de capital.....	108,20	109,40	109,36	108,94	109,00	108,50	107,99	107,63	107,29	106,83	107,17	105,29
Bens de intermediários.....	107,55	107,85	108,57	108,91	109,85	110,46	110,70	110,43	109,88	109,63	109,32	109,03
Bens de consumo.....	108,32	108,71	108,77	108,45	108,93	108,72	108,52	107,82	106,86	105,88	105,65	105,17
Consumo durável.....	116,08	116,14	113,43	112,30	112,87	111,37	109,88	108,84	108,72	108,23	108,17	107,55
Consumo não durável.....	106,95	107,41	107,95	107,77	108,24	108,25	108,28	107,64	106,53	105,46	105,20	104,74

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 13 - Índices mensais simples e ajustados da produção industrial, segundo as categorias de uso — 1979

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES MENSais SIMPLES E AJUSTADOS — (Base: igual mês do ano anterior)									
	Janeiro	Fevereiro	Março	Março ajustado 0,9630	Abri!	Abri! ajustado 1,0435	Maio	Maio ajustado 0,9615	Junho	Junho ajustado 1,0400
Bens de capital.....	129,29	120,14	103,42	99,59	113,92	118,87	108,08	103,91	106,73	111,05
Bens intermediários.....	113,98	114,05	113,00	108,82	109,64	114,40	110,18	105,93	112,15	116,63
Bens de consumo.....	114,72	114,02	107,24	103,27	106,34	110,97	109,80	105,57	104,85	109,04
Consumo durável.....	113,67	111,68	90,59	87,24	109,25	114,00	116,70	114,13	104,65	108,33
Consumo não durável.....	114,91	114,44	110,17	106,06	105,83	110,43	108,23	104,07	104,88	109,08

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES MENSais SIMPLES E AJUSTADOS — (Base: igual mês do ano anterior)									
	Julho	Agosto	Setembro	Setembro ajustado 1,0417	Outubro	Outubro ajustado 0,9630	Novembro	Novembro ajustado 0,9796	Dezembro	Dezembro ajustado 1,0417
Bens de capital.....	107,03	105,62	102,59	106,87	112,28	108,12	115,65	113,29	106,46	110,90
Bens intermediários.....	112,35	109,76	107,35	111,83	126,51	121,63	105,88	103,72	105,38	109,78
Bens de consumo.....	105,71	105,91	101,51	105,74	105,67	101,76	108,64	106,43	101,92	106,17
Consumo durável.....	100,27	109,16	106,70	111,15	113,06	109,45	112,01	109,72	105,33	109,72
Consumo não durável.....	106,66	105,34	100,60	104,79	104,26	100,40	108,05	105,85	101,32	105,55

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 46 - INDICADORES INDUSTRIAS

## 14 - Índices mensais simples e ajustados da produção industrial, segundo as categorias de uso — 1979

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES MENSais SIMPLES E AJUSTADOS-MÊS/MÊS (Base: mês imediatamente anterior)											
	Janeiro	Janeiro ajustado 0,9615	Fevereiro	Fevereiro ajustado 1,1304	Março	Março ajustado 0,8519	Abril	Abril ajustado 1,1739	Maio	Maio ajustado 0,8846	Junho	Junho ajustado 1,0400
Bens de capital.....	102,95	98,99	101,16	114,35	106,31	90,57	110,53	129,76	107,48	95,07	97,82	101,74
Bens intermediários.....	103,99	99,98	101,98	115,28	114,82	97,81	95,22	111,78	103,10	91,20	1 346,21	1 400,06
Bens de consumo.....	103,96	99,96	94,66	107,01	112,77	96,07	98,65	115,80	110,64	97,87	95,89	99,72
Consumo durável.....	97,98	94,21	100,24	113,31	94,05	80,12	114,73	134,68	113,37	100,29	94,78	98,57
Consumo não durável.....	105,01	100,97	93,68	105,90	116,06	98,87	95,82	112,48	110,16	97,45	96,08	99,92

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES MENSais SIMPLES E AJUSTADOS-MÊS/MÊS (Base: mês imediatamente anterior)											
	Julho	Julho ajustado 0,9615	Agosto	Agosto ajustado 0,9630	Setembro	Setembro ajustado 1,1250	Outubro	Outubro ajustado 0,8889	Novembro	Novembro ajustado 1,1020	Dezembro	Dezembro ajustado 1,0208
Bens de capital.....	105,58	101,51	113,45	109,25	87,35	98,27	115,79	102,92	92,89	102,37	93,12	95,05
Bens intermediários.....	102,05	98,12	111,25	107,13	99,43	111,86	110,00	97,78	91,88	101,25	97,13	99,15
Bens de consumo.....	101,23	97,34	109,80	105,73	90,39	101,69	115,68	102,82	99,18	109,29	91,29	93,19
Consumo durável.....	94,24	90,61	129,40	124,61	82,32	92,61	131,15	116,58	97,37	107,30	86,14	87,93
Consumo não durável.....	102,46	98,52	106,35	102,41	91,81	103,28	112,95	100,40	99,50	109,64	92,20	94,12

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — O início da safra de açúcar no Centro-Sul é a causa da variação no indicador de junho de bens intermediários.

## 15 - Índices mensais de base fixa da produção industrial, segundo as categorias de uso — 1979

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES MENSais DE BASE FIXA (Base: média de 1975=100)												
	Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Bens de capital.....	126,64	120,16	114,12	177,66	122,30	128,94	126,13	130,32	143,84	124,44	142,08	130,17	119,52
Bens intermediários.....	141,23	130,00	122,59	140,87	134,10	142,51	145,96	147,58	153,67	144,10	157,66	142,26	133,48
Bens de consumo.....	126,79	121,89	113,14	125,92	122,05	133,03	126,61	128,08	136,09	122,15	139,71	134,28	120,57
Consumo durável.....	141,78	131,10	127,50	120,05	133,26	150,00	141,87	130,99	160,77	133,19	169,09	163,45	140,09
Consumo não durável.....	124,23	120,27	110,70	126,68	120,10	130,14	124,01	125,12	131,98	120,22	134,85	129,48	117,30

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 16 - Índices trimestrais acumulados da produção industrial, segundo as categorias de uso — 1978-79

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES TRIMESTRAIS ACUMULADOS (Base: trimestre imediatamente anterior)							
	1978				1979			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Bens de capital.....	94,27	115,40	110,16	97,78	93,77	110,40	106,25	98,64
Bens intermediários.....	117,60	109,95	119,94	102,31	106,48	112,20	115,58	99,31
Bens de consumo.....	100,46	109,38	104,25	102,70	97,77	106,32	102,44	104,34
Consumo durável.....	99,06	106,12	104,50	107,02	88,50	112,73	100,76	112,87
Consumo não durável.....	100,71	109,96	104,21	101,94	99,40	105,19	102,74	102,84

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 46 - INDICADORES INDUSTRIAS

## 17 - Índices acumulados no período indicado da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria - 1978

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES ACUMULADOS NO PÉRIODO INDICADO (Base: igual período do ano anterior)											
	Jan.	Jan./fev.	Jan./mar.	Jan./abr.	Jan./maio	Jan./jun.	Jan./jul.	Jan./ago.	Jan./set.	Jan./out.	Jan./nov.	Jan./dez.
<b>INDICADOR GERAL.....</b>	<b>111,15</b>	<b>109,07</b>	<b>105,69</b>	<b>106,26</b>	<b>105,63</b>	<b>105,72</b>	<b>106,03</b>	<b>106,60</b>	<b>106,83</b>	<b>107,39</b>	<b>107,30</b>	<b>107,26</b>
Indústrias extractivas.....	113,59	104,39	102,69	103,64	103,97	103,47	104,36	105,52	106,46	106,79	106,58	106,12
Extração de minerais.....	113,59	104,39	102,69	103,64	103,97	103,47	104,36	105,52	106,46	106,79	106,58	106,12
Indústrias de transformação....	111,08	109,21	105,78	106,33	105,68	105,78	106,08	106,63	106,84	107,41	107,33	107,30
Produtos de minerais não metálicos.....	102,52	102,93	102,66	103,60	103,76	104,04	104,13	105,00	105,27	105,57	105,65	105,57
Metalúrgica.....	109,78	105,38	104,57	104,70	104,56	104,76	104,57	104,76	104,95	105,16	105,16	105,34
Metalúrgica básica.....	108,16	105,79	103,57	103,71	103,49	103,46	103,00	103,38	103,92	104,51	104,84	105,35
Mecânica.....	112,29	103,11	101,61	103,56	103,19	103,25	104,15	104,90	104,15	104,93	104,96	105,08
Material elétrico e de comunicações.....	113,21	108,13	106,93	108,22	106,47	106,94	108,06	108,65	108,80	109,43	109,42	109,29
Material de transporte.....	113,70	107,45	107,25	110,50	110,50	112,22	112,95	113,39	112,90	113,84	113,29	113,91
Autoveículos.....	112,65	105,62	106,87	110,79	111,64	114,50	115,50	115,93	115,12	116,16	115,28	115,98
Outros produtos.....	117,55	114,18	108,64	109,45	106,33	103,85	103,57	104,08	104,76	105,32	105,97	106,29
Papel e papelão.....	108,10	108,82	108,41	109,09	108,46	108,59	109,46	110,06	110,34	111,24	111,70	111,69
Borracha.....	100,62	103,36	103,53	105,85	105,25	105,50	105,76	106,18	106,32	106,31	106,23	106,68
Química.....	111,12	113,61	111,61	109,93	108,89	109,34	109,45	109,72	109,91	110,29	109,66	109,29
Derivados do petróleo.....	105,19	105,29	106,24	107,00	107,78	108,93	108,57	109,25	109,66	110,21	109,10	109,59
Outros produtos.....	114,63	118,52	114,77	111,66	109,54	109,58	109,96	110,00	110,05	110,34	110,00	109,11
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	112,64	101,61	98,05	98,34	96,66	95,91	97,86	99,30	101,12	102,93	103,05	102,70
Perfumaria, sabões e velas.....	116,98	110,09	107,89	109,38	108,43	109,24	109,48	109,53	109,66	109,95	110,66	111,06
Produtos de matérias plásticas.....	111,43	111,14	109,53	112,37	114,36	114,80	116,98	119,21	120,87	122,76	124,32	125,09
Têxtil.....	115,33	125,72	107,74	107,90	106,33	105,90	105,54	105,69	105,86	106,17	105,93	105,48
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	115,04	110,61	106,74	107,20	106,30	106,28	106,43	107,14	107,32	108,13	108,51	108,36
Produtos alimentares.....	111,67	108,74	104,52	104,09	103,49	102,17	101,95	102,70	103,36	103,74	103,53	103,32
Bebidas.....	100,11	99,82	102,68	102,85	102,42	104,20	104,52	105,22	105,43	106,56	106,90	107,15
Fumo.....	111,15	109,28	106,25	106,11	104,85	108,01	105,95	106,15	105,83	105,95	106,34	106,15

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 18 - Índices mensais acumulados da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria - 1978

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAL ACUMULADOS (Base: últimos 12 meses)											
	Até janeiro	Até fevereiro	Até março	Até abril	Até maio	Até junho	Até julho	Até agosto	Até setembro	Até outubro	Até novembro	Até dezembro
<b>INDICADOR GERAL.....</b>	<b>103,48</b>	<b>103,85</b>	<b>103,11</b>	<b>103,44</b>	<b>103,15</b>	<b>103,23</b>	<b>103,76</b>	<b>104,45</b>	<b>105,18</b>	<b>106,30</b>	<b>106,55</b>	<b>107,20</b>
Indústrias extractivas.....	95,78	96,54	96,11	96,13	96,34	96,22	97,35	99,10	101,10	103,14	104,92	105,96
Extração de minerais.....	95,78	96,54	96,11	96,13	96,34	96,22	97,35	99,10	101,10	103,14	104,92	105,96
Indústrias de transformação....	103,70	104,06	103,32	103,65	103,35	103,44	103,95	104,61	105,30	106,39	106,60	107,24
Produtos de minerais não metálicos.....	107,55	107,09	106,11	105,78	105,13	104,90	104,48	104,72	104,78	105,08	105,19	105,29
Metalúrgica.....	109,40	108,66	107,50	107,17	106,31	106,00	105,67	105,56	105,72	105,74	105,20	105,30
Metalúrgica básica.....	113,25	112,28	110,27	109,39	107,88	106,74	105,63	105,29	105,45	105,51	104,99	105,32
Mecânica.....	96,36	96,96	96,23	97,14	97,42	98,26	99,91	101,00	100,90	102,80	103,16	104,86
Material elétrico e de comunicações.....	101,79	102,04	101,53	102,36	101,79	102,41	103,63	104,62	105,97	107,45	108,21	108,73
Material de transporte.....	97,60	97,61	97,73	99,79	100,22	102,03	104,04	105,63	107,30	110,23	111,57	113,77
Autoveículos.....	95,67	95,36	95,70	97,94	98,70	101,32	103,94	106,00	108,08	111,64	113,18	115,81
Outros produtos.....	104,72	105,86	105,21	106,60	105,82	104,63	104,41	104,26	104,45	105,04	105,63	106,29
Papel e papelão.....	102,33	103,10	103,56	104,46	104,61	105,40	106,59	107,32	107,99	109,91	111,16	111,70
Borracha.....	97,04	97,39	97,85	98,83	99,11	100,25	101,42	102,55	103,71	104,56	105,32	106,69
Química.....	106,08	106,92	107,25	107,22	107,69	108,45	108,71	109,01	109,52	110,05	109,21	109,47
Derivados do petróleo.....	100,82	100,58	100,74	101,23	102,27	104,34	105,25	106,19	107,65	108,84	107,60	109,43
Outros produtos.....	109,19	110,67	111,10	110,76	110,88	110,88	110,75	110,68	110,62	110,77	110,16	109,50
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	93,01	92,95	90,63	90,43	89,54	89,55	92,11	94,71	97,95	100,63	101,68	102,72
Perfumaria, sabões e velas.....	113,30	113,53	112,44	113,65	112,55	112,67	112,88	112,65	112,24	112,80	112,71	112,84
Produtos de matérias plásticas	99,86	100,63	100,90	102,65	104,06	105,45	108,40	111,71	114,75	118,62	122,18	124,25
Têxtil.....	102,91	104,53	102,74	103,58	102,99	102,92	103,42	104,23	105,01	105,91	105,73	105,27
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	97,90	99,50	99,18	100,12	100,59	101,08	102,26	103,84	105,04	106,91	108,31	108,97
Produtos alimentares.....	107,34	107,71	106,51	105,85	105,27	103,53	102,83	102,82	103,17	103,56	103,32	103,27
Bebidas.....	112,21	111,65	111,50	110,81	108,83	108,06	106,68	106,29	106,09	106,44	106,40	107,14
Fumo.....	105,63	106,28	104,36	103,37	101,17	100,13	99,29	98,70	97,91	98,23	98,73	106,15

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 46 - INDICADORES INDUSTRIAS

## 19 - Índices mensais simples e ajustados da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria - 1978

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSais SIMPLES E AJUSTADOS-MÊS/MÊS (Base: mês imediatamente anterior)										
	Janeiro	Fevereiro	Fevereiro ajustado 1,1304	Março	Março ajustado 0,8846	Abril	Abril ajustado 1,0833	Maio	Maio ajustado 0,9600	Junho	Junho ajustado 0,9615
<b>INDICADOR GERAL.</b>	<b>105,34</b>	<b>98,97</b>	<b>111,88</b>	<b>118,16</b>	<b>104,52</b>	<b>97,27</b>	<b>105,37</b>	<b>104,87</b>	<b>108,67</b>	<b>200,96</b>	<b>193,22</b>
Indústrias extrativas.....	121,23	105,15	118,87	115,33	102,02	106,93	115,83	101,65	97,59	96,45	92,74
Extracção de minerais .....	121,23	105,15	118,87	115,33	102,02	106,93	115,83	101,65	97,59	96,45	92,74
Indústrias de transformação....	104,88	98,79	111,68	118,24	104,60	96,98	105,06	104,96	100,76	204,02	196,16
Produtos de minerais não metálicos.....	99,35	93,20	105,35	112,10	99,16	99,30	107,57	104,46	100,28	97,44	93,69
Metalúrgica .....	102,10	92,84	104,95	120,88	106,93	98,90	107,14	107,41	103,11	100,82	96,94
Metalúrgica básica .....	101,56	97,83	110,58	110,18	97,46	99,20	107,46	105,71	101,48	100,54	96,67
Mecânica .....	91,99	108,75	122,93	120,95	106,99	96,16	104,17	109,81	105,42	100,28	96,42
Material elétrico e de comunicações.....	94,55	104,55	118,18	122,95	108,76	97,35	105,46	103,31	99,18	105,43	101,37
Material de transporte.....	100,30	101,24	114,44	126,65	112,04	92,31	99,99	110,64	106,22	107,08	102,95
Autoveículos.....	101,55	105,21	118,93	117,13	103,61	88,35	95,71	111,45	106,99	109,14	104,93
Outros produtos.....	95,68	86,62	97,91	161,65	143,00	106,84	115,74	107,89	103,38	99,50	95,67
Papel e papelão .....	99,51	93,36	105,53	112,26	99,30	97,12	105,21	105,27	101,06	100,41	96,55
Borracha.....	101,01	101,79	115,07	97,60	86,34	106,54	115,41	97,93	94,02	105,88	101,81
Química.....	151,57	94,21	106,49	111,91	99,00	98,16	106,34	106,28	102,03	139,25	133,89
Derivados do petróleo .....	106,81	89,11	100,73	111,52	98,65	99,52	107,81	105,86	101,62	95,66	91,98
Outros produtos.....	178,00	97,22	109,90	112,15	99,21	97,36	105,47	106,53	102,27	164,98	158,63
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	95,05	107,38	121,39	136,60	120,84	102,51	111,05	118,07	113,35	106,03	101,95
Perfumaria, sabões e velas.....	111,55	90,86	102,71	112,95	99,92	106,13	114,98	104,76	100,57	98,24	94,46
Produtos de matérias plásticas.....	100,58	99,12	112,05	111,60	98,72	96,81	104,87	111,30	106,85	95,93	92,24
Têxtil.....	99,96	116,74	131,96	125,42	110,95	97,92	106,08	101,58	97,52	97,26	93,52
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	95,90	89,73	101,43	120,77	106,83	95,29	103,22	110,17	105,76	99,52	95,69
Produtos alimentares.....	98,91	92,49	104,55	108,35	95,85	94,81	102,71	90,33	86,71	750,63	721,73
Bebidas .....	91,99	91,97	103,96	128,62	113,77	87,08	94,33	130,04	124,84	102,74	98,78
Fumo .....	112,61	84,09	95,06	124,21	109,88	89,01	96,43	108,60	104,25	103,57	99,58
CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSais SIMPLES E AJUSTADOS — MÊS/MÊS (Base: mês imediatamente anterior)										
	Julho	Agosto	Agosto ajustado 0,9630	Setembro	Setembro ajustado 1,0800	Outubro	Outubro ajustado 0,9615	Novembro	Novembro ajustado 1,0833	Dezembro	Dezembro ajustado 0,9600
<b>INDICADOR GERAL.</b>	<b>102,43</b>	<b>107,11</b>	<b>103,15</b>	<b>96,50</b>	<b>104,22</b>	<b>108,61</b>	<b>104,43</b>	<b>121,99</b>	<b>132,15</b>	<b>97,78</b>	<b>93,87</b>
Indústrias extrativas.....	106,03	99,76	96,07	96,44	104,16	105,12	101,08	90,89	98,47	90,72	87,10
Extracção de minerais .....	106,03	99,76	96,07	96,44	104,16	105,12	101,08	90,89	98,47	90,72	87,10
Indústrias de transformação....	102,33	107,33	103,36	96,51	104,23	108,71	104,53	122,90	133,14	97,98	94,06
Produtos de minerais não metálicos.....	104,69	105,49	101,58	94,25	101,79	104,15	100,14	96,04	104,04	98,43	94,49
Metalúrgica .....	100,74	104,80	100,92	95,79	103,45	104,86	100,82	98,24	106,42	97,20	93,31
Metalúrgica básica .....	101,29	104,86	100,98	97,36	105,15	107,00	102,88	98,60	106,82	99,21	95,24
Mecânica .....	102,26	117,17	112,84	93,18	100,63	109,37	105,16	101,00	109,42	98,66	92,80
Material elétrico e de comunicações.....	106,98	106,73	102,78	92,05	99,42	108,15	103,99	96,75	104,81	92,86	89,14
Material de transporte.....	97,96	111,89	107,75	84,56	91,32	117,65	113,12	94,18	102,03	116,87	112,20
Autoveículos.....	93,58	111,63	107,50	81,11	87,80	122,04	117,34	93,25	101,02	122,28	117,39
Outros produtos.....	114,06	112,85	108,67	97,23	105,01	101,53	97,62	97,62	105,75	97,00	93,12
Papel e papelão .....	104,89	103,41	99,58	96,30	104,00	105,31	101,25	97,80	105,94	99,32	95,34
Borracha .....	102,64	104,77	100,89	95,27	102,89	101,32	97,42	96,85	104,92	102,73	98,62
Química .....	108,95	106,91	102,95	97,20	104,98	105,94	101,86	90,85	98,42	97,27	93,37
Derivados do petróleo .....	104,63	115,14	110,88	91,83	99,18	102,20	98,27	92,13	99,81	108,96	104,60
Outros produtos.....	111,51	102,05	98,27	100,37	108,40	108,14	103,98	90,10	97,61	90,36	86,75
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	103,00	112,07	107,92	98,48	106,36	108,09	103,93	106,86	115,77	85,80	82,37
Perfumaria, sabões e velas.....	101,07	101,13	97,39	96,84	104,58	109,89	105,66	98,34	106,53	93,53	89,79
Produtos de matérias plásticas...	109,00	107,23	103,27	98,13	105,98	105,91	101,83	99,54	107,83	94,62	90,84
Têxtil.....	95,61	104,99	101,11	99,44	107,39	106,50	102,40	92,45	100,15	92,15	88,46
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	99,34	110,30	106,21	98,33	106,20	112,71	108,37	96,88	104,95	87,07	83,59
Produtos alimentares.....	102,76	104,03	100,18	105,45	113,89	112,47	108,14	94,68	102,57	97,93	94,01
Bebidas .....	106,03	110,72	106,62	98,70	106,59	118,92	114,35	96,51	104,55	103,49	99,35
Fumo .....	91,72	106,94	102,98	89,69	96,87	100,98	97,09	1 913,70	2 073,11	114,62	110,03

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 46 - INDICADORES INDUSTRIAS

## 20 - Índices mensais simples e ajustados da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria - 1978

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSais SIMPLES E AJUSTADOS (Base: igual mês do ano anterior)									
	Janeiro	Janeiro ajustado 0,9615	Fevereiro	Março	Março ajustado 1,0385	Abril	Mai	Mai ajustado 1,0400	Junho	Junho ajustado 0,9615
<b>INDICADOR GERAL</b>	<b>111,15</b>	<b>106,87</b>	<b>109,32</b>	<b>104,10</b>	<b>108,10</b>	<b>111,77</b>	<b>103,83</b>	<b>107,99</b>	<b>109,21</b>	<b>105,01</b>
Indústrias extractivas.....	113,59	109,22	103,64	100,64	104,51	106,53	105,42	109,64	101,93	98,00
Extração de minerais.....	113,59	109,22	103,64	100,64	104,51	106,53	105,42	109,64	101,93	98,00
Indústrias de transformação....	111,08	106,80	109,49	104,20	108,21	111,93	103,79	107,94	109,43	105,21
Produtos de minerais não metálicos .....	102,52	98,57	103,52	102,25	106,19	106,83	104,66	108,85	105,73	101,66
Metalúrgica .....	109,78	105,55	102,43	103,23	107,21	107,46	104,65	108,84	106,26	102,17
Metalúrgica básica .....	108,16	104,00	105,60	100,72	104,59	106,72	103,05	107,17	103,78	99,78
Mecânica.....	112,29	107,97	100,84	101,94	105,87	107,35	103,68	107,83	105,44	101,38
Material elétrico e de comunicações .....	113,21	108,85	104,61	107,10	111,22	112,89	102,31	106,41	110,38	106,13
Material de transporte.....	113,70	109,32	103,73	107,23	111,36	140,18	114,55	119,13	121,95	117,26
Autoveículos.....	112,65	108,31	101,18	109,41	113,63	135,73	119,45	124,23	129,73	124,74
Outros produtos .....	117,55	113,02	113,09	99,21	103,03	156,53	96,54	100,40	93,37	89,77
Papel e papelão .....	108,10	103,94	110,09	107,93	112,09	111,55	106,78	111,05	109,76	105,53
Borracha.....	100,62	96,75	106,58	105,11	109,16	113,39	103,96	108,12	108,25	104,08
Química.....	111,12	106,85	120,41	111,24	115,52	107,86	107,30	111,59	129,56	124,57
Derivados do petróleo .....	105,19	101,14	106,62	108,90	113,10	111,21	111,29	115,74	115,87	111,41
Outros produtos .....	114,63	110,22	128,55	112,62	116,96	105,89	104,94	109,14	137,64	132,34
Produtos farmacêuticos e veterinários .....	112,64	108,30	96,12	96,90	100,63	103,92	94,52	98,30	97,17	93,43
Perfumaria, sabões e velas.....	116,98	112,48	103,51	104,80	108,84	113,96	105,44	109,66	114,05	109,65
Produtos de matérias plásticas .....	111,43	107,14	111,89	108,37	112,54	121,93	122,65	127,55	117,35	112,83
Têxtil.....	115,33	110,89	137,43	102,18	106,12	110,08	102,34	106,43	103,98	99,97
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	115,04	110,61	106,50	101,07	104,96	108,92	103,68	107,83	108,57	102,47
Produtos alimentares .....	111,67	107,37	106,82	100,97	104,86	109,91	94,19	97,96	99,19	95,37
Bebidas .....	100,11	96,26	100,00	107,83	111,98	107,74	106,44	110,70	106,54	102,44
Fumo .....	111,15	106,87	108,58	101,58	105,49	105,94	100,04	104,04	111,34	107,05
CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSais SIMPLES E AJUSTADOS (Base: igual mês do ano anterior)									
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Novembro ajustado 1,0208	Dezembro	Dezembro ajustado 1,0400		
<b>INDICADOR GERAL.</b>	<b>112,90</b>	<b>113,88</b>	<b>115,76</b>	<b>116,28</b>	<b>109,44</b>	<b>111,72</b>	<b>111,84</b>	<b>116,32</b>		
Indústrias extractivas.....	110,40	115,58	115,70	110,93	105,32	107,51	101,50	105,56		
Extração de minerais .....	110,40	115,58	115,70	110,93	105,32	107,51	101,50	105,56		
Indústrias de transformação....	112,97	113,83	115,77	116,44	109,56	111,84	112,15	116,63		
Produtos de minerais não metálicos .....	104,78	111,05	107,93	108,65	106,74	108,96	105,28	109,49		
Metalúrgica .....	104,28	107,08	107,36	108,49	106,45	108,66	108,73	113,08		
Metalúrgica básica .....	101,29	107,42	109,15	111,80	109,28	111,56	112,47	116,97		
Mecânica.....	110,98	111,92	101,77	115,39	113,05	115,40	112,72	117,23		
Material elétrico e de comunicações .....	115,99	114,90	112,87	116,68	111,01	113,32	112,42	116,92		
Material de transporte.....	118,36	118,54	113,58	123,39	111,10	113,41	123,13	128,05		
Autoveículos.....	122,69	121,56	111,53	126,34	109,60	111,88	126,15	131,20		
Outros produtos .....	102,42	107,45	121,10	112,53	116,60	119,03	112,00	118,48		
Papel e papelão .....	115,53	114,42	112,94	119,62	116,49	118,92	111,68	116,14		
Borracha.....	108,74	109,84	109,07	106,96	106,04	108,25	112,20	116,69		
Química.....	141,19	131,22	156,44	126,78	109,28	111,56	123,15	128,08		
Derivados do petróleo .....	107,18	114,22	114,04	115,55	99,65	101,72	116,12	120,77		
Outros produtos .....	161,27	141,25	181,46	133,41	114,97	117,36	127,30	132,39		
Produtos farmacêuticos e veterinários .....	137,27	114,47	125,46	129,05	107,57	109,81	100,50	104,52		
Perfumaria, sabões e velas .....	111,14	110,83	111,28	113,89	119,43	121,92	116,97	121,65		
Produtos de matérias plásticas .....	129,97	134,19	134,74	139,43	139,58	142,49	133,56	138,90		
Têxtil.....	101,66	109,19	109,99	111,95	105,81	108,01	100,94	104,98		
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	107,67	112,28	108,55	114,86	112,46	114,80	108,40	112,73		
Produtos alimentares .....	102,86	106,26	110,50	115,02	106,60	108,81	111,53	116,00		
Bebidas .....	103,67	109,22	105,39	114,07	109,64	111,92	114,38	118,95		
Fumo .....	103,03	128,38	107,31	100,97	109,92	112,21	103,45	107,59		

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 46 - INDICADORES INDUSTRIAS

## 21 - Índices mensais de base fixa da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria - 1978

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSALIS DE BASE FIXA (Base: média de 1975=100)												
	Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>INDICADOR GERAL ...</b>	<b>124,05</b>	<b>111,58</b>	<b>106,43</b>	<b>122,48</b>	<b>117,27</b>	<b>123,39</b>	<b>126,08</b>	<b>127,43</b>	<b>136,20</b>	<b>128,87</b>	<b>137,49</b>	<b>128,79</b>	<b>122,69</b>
Indústrias extrativas.....	101,92	91,30	91,48	105,48	106,06	107,63	103,04	109,47	108,91	106,46	109,45	96,16	87,71
Extração de minerais.....	101,92	91,30	91,48	105,48	106,06	107,63	103,04	109,47	108,91	106,46	109,45	96,16	87,71
Indústrias de transformação....	124,73	112,21	106,86	122,97	117,57	123,85	126,79	127,96	137,04	129,57	138,37	129,85	123,82
Produtos de minerais não metálicos.....	128,20	120,88	112,48	125,66	124,47	129,78	126,29	132,04	139,25	131,15	136,53	131,03	128,90
Metalúrgica.....	130,09	122,62	111,87	130,88	124,18	131,79	132,05	132,66	138,86	132,34	137,99	134,58	131,35
Metalúrgica básica.....	132,23	123,33	118,11	129,74	127,03	131,96	131,68	132,58	138,84	134,25	142,11	138,74	138,43
Mecânica.....	116,05	95,77	100,24	116,75	109,98	118,83	117,35	116,07	129,93	119,23	128,90	123,05	116,60
Material elétrico e de comunicações.....	132,22	107,77	108,66	129,83	125,11	129,61	134,68	142,81	151,56	138,88	148,58	140,65	128,61
Material de transporte.....	118,66	100,97	102,05	118,10	106,72	117,84	125,68	121,45	135,40	114,62	131,53	123,57	126,01
Autoveículos.....	117,35	97,95	102,34	119,96	105,43	117,71	127,97	119,61	133,58	108,95	129,47	120,38	124,90
Outros produtos.....	122,76	112,42	99,65	108,94	110,80	117,02	114,60	127,76	141,46	137,14	138,69	135,50	129,20
Papel e papelão.....	138,22	128,35	119,60	133,99	130,18	136,29	136,61	143,05	148,32	142,13	149,53	146,28	144,35
Borracha.....	116,21	108,49	110,19	107,10	114,07	111,35	117,47	120,40	126,01	119,93	121,25	117,60	120,69
Química.....	135,90	125,27	120,34	129,19	122,13	129,36	135,33	143,35	152,54	147,18	155,97	138,57	131,57
Derivados do petróleo.....	119,56	117,41	104,55	116,96	112,56	119,10	114,22	120,26	136,18	126,71	115,98	126,30	
Outros produtos.....	145,94	129,30	130,21	136,35	127,44	135,08	148,82	158,18	162,38	161,68	175,10	153,11	133,67
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	114,05	88,31	90,65	119,16	109,46	121,26	121,26	122,76	131,46	123,56	128,97	117,81	94,02
Perfumaria, sabões e velas.....	142,56	135,14	120,37	134,85	142,34	148,79	145,91	146,94	147,39	141,84	154,37	151,68	141,20
Produtos de matérias plásticas.....	146,88	121,40	120,20	134,16	129,79	144,75	138,66	151,71	162,83	159,49	169,33	169,09	161,15
Têxtil.....	110,73	99,67	98,35	122,56	120,32	118,37	112,06	108,27	114,19	110,52	116,01	108,04	100,48
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	113,20	100,50	90,11	107,94	102,78	113,08	112,82	112,11	122,30	119,63	134,41	129,70	113,05
Produtos alimentares.....	122,32	114,87	100,79	110,45	109,11	112,77	127,90	128,22	137,74	135,44	142,29	127,55	120,79
Bebidas.....	136,50	130,29	121,07	141,68	116,21	128,84	129,02	125,59	138,39	136,65	160,77	154,47	155,02
Fumo.....	122,16	126,06	108,63	133,26	117,12	124,40	128,17	117,52	127,85	115,04	122,62	119,77	125,57

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 22 - Índices acumulados no período indicado da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria - 1979

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES ACUMULADOS NO PERÍODO INDICADO (Base: igual período do ano anterior)											
	Jan.	Jan./fev.	Jan./mar.	Jan./abr.	Jan./maio	Jan./jun.	Jan./jul.	Jan./ago.	Jan./set.	Jan./out.	Jan./nov.	Jan./dez.
<b>INDICADOR GERAL ...</b>	<b>116,05</b>	<b>114,13</b>	<b>111,55</b>	<b>110,24</b>	<b>109,96</b>	<b>109,51</b>	<b>108,89</b>	<b>108,46</b>	<b>107,72</b>	<b>107,69</b>	<b>107,49</b>	<b>107,09</b>
Indústrias extrativas.....	123,15	103,58	103,11	100,93	101,82	103,50	103,84	105,57	106,25	107,33	108,53	109,94
Extração de minerais.....	123,15	103,58	103,11	100,93	101,82	103,50	103,84	105,57	106,25	107,33	108,53	109,94
Indústrias de transformação....	115,84	114,44	111,80	110,51	110,19	109,69	109,04	108,54	107,77	107,70	107,46	107,00
Produtos de minerais não metálicos.....	111,88	109,76	110,83	109,61	109,59	109,17	108,51	107,47	106,61	106,29	105,75	105,53
Metalúrgica.....	118,08	114,56	113,29	111,74	111,69	111,20	111,11	111,22	111,01	111,42	111,21	110,91
Metalúrgica básica.....	119,03	110,98	111,92	111,75	112,48	112,75	113,34	113,66	113,73	113,99	113,64	113,22
Mecânica.....	123,02	123,80	115,17	112,97	110,92	109,76	109,17	108,47	108,27	108,49	107,78	107,08
Material elétrico e de comunicações.....	115,51	116,62	112,30	110,18	111,90	110,46	109,69	109,37	108,62	109,09	108,64	107,97
Material de transporte.....	131,00	121,81	107,87	108,49	104,88	108,39	106,44	106,06	105,10	105,44	105,94	105,13
Autoveículos.....	135,07	118,73	102,60	105,96	108,36	106,93	105,12	105,36	104,78	105,37	106,15	105,30
Outros produtos.....	116,05	129,48	127,25	117,80	115,47	113,77	111,27	108,65	106,27	105,69	105,19	104,47
Papel e papelão.....	119,87	118,40	117,57	115,81	115,74	115,28	114,57	114,21	113,91	114,03	113,50	112,85
Borracha.....	103,38	105,89	107,72	107,22	107,03	105,51	105,73	105,79	105,80	105,99	106,46	106,60
Química.....	109,64	110,65	112,14	112,02	112,02	111,77	110,59	109,66	108,58	107,82	107,60	107,52
Derivados do petróleo.....	104,78	107,84	109,47	108,66	108,59	108,64	107,74	106,52	105,67	105,03	105,03	104,31
Outros produtos.....	112,51	112,31	113,71	114,00	114,05	113,62	112,27	111,51	110,30	109,48	109,12	109,41
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	121,08	115,39	109,01	109,39	109,86	110,36	111,25	110,01	108,65	107,60	107,79	107,36
Perfumaria, sabões e velas.....	115,39	114,29	115,77	114,52	112,85	112,17	112,68	113,39	113,22	113,51	113,50	113,60
Produtos de matérias plásticas.....	136,54	137,36	136,22	135,15	134,25	135,06	133,66	131,82	129,91	128,04	126,52	125,30
Têxtil.....	104,95	107,74	109,39	108,36	108,65	107,82	107,77	107,53	106,66	106,43	106,32	105,86
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	109,56	111,13	110,19	110,71	110,65	109,38	109,03	107,89	106,11	105,61	104,99	103,96
Produtos alimentares.....	109,26	106,64	104,15	101,35	101,04	103,88	103,64	103,44	102,72	102,86	102,63	102,29
Bebidas.....	145,65	145,22	144,39	139,50	127,09	114,05	108,47	106,84	105,47	105,34	105,41	105,02
Fumo.....	112,67	115,25	112,21	110,82	109,61	107,74	107,88	107,50	106,35	106,25	105,34	104,05

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA, CAPÍTULO 46 - INDICADORES INDUSTRIALIS

## 23 - Índices mensais acumulados da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria - 1979

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSais ACUMULADOS (Base: últimos 12 meses)											
	Até janeiro	Até fevereiro	Até março	Até abril	Até maio	Até junho	Até julho	Até agosto	Até setembro	Até outubro	Até novembro	Até dezembro
<b>INDICADOR GERAL.</b>	<b>107,94</b>	<b>108,38</b>	<b>108,66</b>	<b>108,60</b>	<b>109,22</b>	<b>109,36</b>	<b>109,25</b>	<b>108,81</b>	<b>108,14</b>	<b>107,63</b>	<b>107,42</b>	<b>106,99</b>
<b>Indústrias extrativas.....</b>	<b>106,89</b>	<b>105,97</b>	<b>105,89</b>	<b>105,05</b>	<b>105,01</b>	<b>105,99</b>	<b>105,52</b>	<b>105,95</b>	<b>105,89</b>	<b>106,59</b>	<b>107,87</b>	<b>109,80</b>
ExtrAÇÃO de minerais.....	106,89	105,97	105,89	105,05	105,01	105,99	105,52	105,95	105,89	106,59	107,87	109,80
<b>Indústrias de transformação....</b>	<b>107,97</b>	<b>108,45</b>	<b>108,74</b>	<b>108,70</b>	<b>109,34</b>	<b>109,46</b>	<b>109,36</b>	<b>108,89</b>	<b>108,21</b>	<b>107,66</b>	<b>107,41</b>	<b>106,91</b>
Produtos de minerais não metálicos .....	106,35	106,63	107,58	107,52	107,98	108,10	108,13	107,22	106,54	106,12	105,62	105,47
Metalúrgica .....	106,68	107,33	107,86	107,97	108,66	109,02	109,63	109,93	110,04	110,64	110,86	110,76
Metalúrgica básica .....	106,15	106,04	107,11	107,61	108,75	109,73	111,21	111,93	112,39	113,05	113,29	113,09
Mecânica.....	106,10	106,88	107,02	107,00	107,18	107,25	107,30	107,16	107,99	108,14	107,34	106,57
Material elétrico e de comunicações .....	109,55	110,52	110,63	110,21	111,59	111,07	110,27	109,68	108,95	108,88	108,51	107,90
Material de transporte.....	115,17	115,73	113,54	112,84	113,43	111,93	110,14	109,01	108,03	107,02	107,14	105,13
Autoveículos.....	117,72	118,15	114,74	114,02	114,48	112,19	109,95	108,84	108,14	107,11	107,56	105,30
Outros produtos.....	105,78	106,83	109,16	108,50	109,54	110,98	110,82	109,64	107,63	106,71	105,63	104,47
Papel e papelão .....	112,98	113,55	114,28	114,14	114,82	115,03	114,59	114,31	114,22	113,90	113,31	112,85
Borracha.....	106,90	107,10	107,80	107,40	107,79	106,93	106,76	106,44	106,21	106,30	106,75	106,52
Química.....	109,46	109,60	109,55	110,05	110,41	110,17	109,63	108,96	108,04	107,00	107,12	107,30
Derivados do petróleo .....	109,49	109,91	109,92	109,63	109,43	108,96	108,70	107,33	106,15	104,93	105,62	104,31
Outros produtos.....	109,44	109,41	109,33	110,29	110,99	110,88	110,18	109,93	109,15	108,23	108,01	109,07
Produtos farmacêuticos e veterinários .....	102,99	103,90	104,44	105,79	107,90	110,08	111,77	111,02	109,00	106,93	107,34	107,56
Perfumaria, sabões e velas.....	110,51	111,13	112,42	112,16	112,43	112,13	112,84	113,52	113,60	113,60	113,31	113,32
Produtos de matérias plásticas .....	127,57	129,65	131,94	132,67	133,27	135,00	134,46	133,08	131,38	129,06	126,85	125,28
Têxtil.....	105,93	105,87	106,89	106,74	107,78	108,16	108,46	107,93	106,91	106,16	105,95	105,64
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	108,85	109,33	109,90	110,09	110,49	109,96	110,00	109,13	107,92	106,74	105,62	104,38
Produtos alimentares.....	103,38	103,67	104,26	103,93	104,31	105,39	105,49	105,09	103,88	103,14	102,81	102,42
Bebidas .....	109,06	109,44	109,27	108,88	109,07	108,10	107,57	107,05	106,44	105,84	105,30	104,51
Fumo .....	106,38	106,94	107,50	107,71	108,43	107,72	108,17	107,73	107,00	106,68	105,37	104,05

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 46 - INDICADORES INDUSTRIAS

## 24 - Índices mensais simples e ajustados da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria - 1979

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAL SIMPLES E AJUSTADOS — (Base: igual mês do ano anterior)									
	Janeiro	Fevereiro	Março	Março ajustado 0,9630	Abril	Abril ajustado 1,0435	Maior	Maior ajustado 0,9615	Junho	Junho ajustado 1,0400
<b>INDICADOR GERAL.</b>	<b>116,05</b>	<b>114,77</b>	<b>106,95</b>	<b>104,92</b>	<b>108,15</b>	<b>112,85</b>	<b>109,46</b>	<b>105,24</b>	<b>108,44</b>	<b>112,77</b>
Indústrias extractivas.....	123,15	90,73	108,28	104,27	98,94	103,24	105,97	101,89	111,64	116,10
Extracção de minerais.....	123,15	90,73	108,28	104,27	98,94	103,24	105,97	101,89	111,64	116,10
Indústrias de transformação....	115,84	115,48	108,97	104,94	108,42	113,13	109,56	105,34	108,34	112,68
Produtos de minerais não metálicos.....	111,88	107,63	113,14	108,96	106,35	110,98	109,74	105,51	107,41	111,71
Metalúrgica .....	118,08	113,73	113,93	109,72	110,00	114,79	113,30	108,94	110,03	114,43
Metalúrgica básica .....	119,03	106,00	115,44	111,17	113,87	118,82	116,83	112,33	115,15	119,75
Mecânica.....	123,02	118,67	105,82	101,91	113,63	118,57	107,61	103,47	113,23	117,76
Material elétrico e de comunicações.....	115,51	120,29	106,82	102,87	105,13	109,71	120,43	115,79	104,20	108,37
Material de transporte.....	131,00	130,89	87,94	84,89	115,89	120,93	115,57	111,12	103,04	107,16
Autoveículos.....	135,07	106,20	74,98	72,20	116,42	121,48	117,82	113,28	101,25	105,30
Outros produtos.....	116,05	221,63	135,58	130,56	113,93	118,89	107,29	103,16	109,62	114,00
Papel e papelão .....	119,87	117,08	116,32	112,02	110,80	115,62	116,04	111,57	113,83	118,38
Borracha.....	103,38	108,54	111,69	107,56	105,91	110,52	106,85	102,74	100,14	104,15
Química.....	109,64	114,09	116,23	111,93	114,36	119,33	114,99	110,56	113,62	118,16
Derivados do petróleo .....	104,78	112,13	114,36	110,13	107,12	111,78	108,91	104,72	108,98	113,33
Outros produtos.....	112,51	115,24	117,34	112,99	118,63	123,79	118,58	114,02	116,36	121,01
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	121,08	110,49	102,49	98,70	124,61	130,03	117,55	113,03	116,52	121,18
Perfumaria, sabões e velas .....	115,39	114,91	118,90	114,50	111,33	116,18	106,94	102,83	110,48	114,90
Produtos de matérias plásticas .....	136,54	138,22	134,47	129,50	132,46	138,22	131,52	126,46	138,93	144,48
Têxtil.....	104,95	109,56	111,15	107,03	105,23	109,80	109,69	105,47	106,01	110,25
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	109,56	112,24	107,49	103,51	110,09	114,88	107,09	102,97	100,36	104,38
Produtos alimentares.....	109,26	107,12	101,01	97,27	91,54	95,52	90,40	86,92	103,82	107,98
Bebidas .....	145,65	147,26	143,71	138,39	109,96	114,74	110,23	105,99	105,53	109,75
Fumo .....	112,67	118,13	106,51	102,57	106,59	111,23	106,54	102,43	101,87	105,94

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAL SIMPLES E AJUSTADOS — (Base: igual mês do ano anterior)									
	Julho	Agosto	Setembro	Setembro ajustado 1,0417	Outubro	Outubro ajustado 0,9630	Novembro	Novembro ajustado 0,9796	Dezembro	Dezembro ajustado 1,0417
<b>INDICADOR GERAL.</b>	<b>108,51</b>	<b>107,86</b>	<b>104,78</b>	<b>109,15</b>	<b>114,26</b>	<b>110,04</b>	<b>108,39</b>	<b>106,18</b>	<b>108,96</b>	<b>113,51</b>
Indústrias extractivas.....	107,00	116,73	113,78	118,53	117,40	113,06	123,70	121,18	264,20	275,22
Extracção de minerais .....	107,00	116,73	113,78	118,53	117,40	113,06	123,70	121,18	264,20	275,22
Indústrias de transformação....	108,55	107,60	104,51	108,87	114,17	108,95	107,95	105,74	104,42	108,77
Produtos de minerais não metálicos.....	105,13	101,30	100,30	104,49	104,00	100,15	100,97	98,91	103,59	107,91
Metalúrgica .....	111,47	114,17	111,35	116,99	116,30	112,00	109,84	107,60	109,78	114,36
Metalúrgica básica .....	117,42	118,68	116,61	121,47	118,06	113,69	111,16	108,89	111,27	116,91
Mecânica.....	109,13	108,32	111,79	116,45	118,17	113,80	109,91	107,67	114,15	118,92
Material elétrico e de comunicações.....	108,12	108,59	104,46	108,81	113,97	109,75	105,95	103,78	102,76	107,05
Material de transporte.....	97,95	104,56	99,08	103,21	109,04	105,01	116,09	113,72	99,23	103,37
Autoveículos.....	95,97	106,91	100,89	105,10	110,86	106,76	119,60	117,16	99,70	103,86
Outros produtos.....	105,21	95,94	92,41	96,26	102,38	98,57	103,18	101,07	97,52	101,58
Papel e papelão .....	111,41	112,65	111,94	116,61	115,60	111,33	108,98	106,76	106,11	110,53
Borracha.....	107,88	106,67	106,25	110,68	107,73	103,75	111,87	109,58	108,39	112,91
Química.....	109,22	109,64	106,20	110,63	106,31	102,38	108,11	105,90	110,59	115,20
Derivados do petróleo .....	104,09	99,95	99,64	103,79	99,96	96,26	105,71	103,56	98,88	100,92
Outros produtos .....	112,25	115,36	110,07	114,66	110,06	105,99	109,52	107,29	118,69	123,64
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	115,82	110,16	107,46	111,94	116,81	112,49	129,05	126,42	106,75	111,20
Perfumaria, sabões e velas .....	116,37	119,13	112,55	117,25	116,68	112,36	114,37	112,04	115,25	120,06
Produtos de matérias plásticas .....	126,94	122,04	117,09	121,97	115,16	110,90	114,97	112,63	114,87	119,66
Têxtil.....	115,86	100,80	96,33	100,35	100,86	97,12	102,43	100,34	96,68	100,71
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	109,63	102,72	96,98	101,02	103,80	99,96	99,67	97,64	93,69	97,60
Produtos alimentares .....	101,63	105,67	103,07	107,37	103,26	99,44	103,67	101,56	99,79	103,95
Bebidas .....	100,12	106,49	100,88	105,09	108,13	104,13	110,47	108,21	103,36	107,67
Fumo .....	127,45	105,89	90,34	94,11	450,78	434,10	89,73	87,90	87,89	91,55

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 46 - INDICADORES INDUSTRIAS

## 25 - Índices mensais simples e ajustados da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria - 1979

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSais SIMPLES E AJUSTADOS-MÊS/MÊS (Base: mês imediatamente anterior)											
	Janeiro	Janeiro ajustado 0,9615	Fevereiro	Fevereiro ajustado 1,1304	Março	Março ajustado 0,8519	Abril	Abril ajustado 1,1739	Maiu	Maiu ajustado 0,8846	Junho	Junho ajustado 1,0400
<b>INDICADOR GERAL.</b>	110,19	105,95	98,13	110,93	112,79	96,09	98,56	115,70	106,66	94,35	708,47	736,81
<b>Indústrias extractivas.....</b>	<b>324,44</b>	<b>311,95</b>	<b>81,20</b>	<b>91,79</b>	<b>135,34</b>	<b>115,30</b>	<b>99,71</b>	<b>117,05</b>	<b>108,73</b>	<b>96,18</b>	<b>101,10</b>	<b>105,15</b>
Extracção de minerais .....	324,44	311,95	81,20	91,79	135,34	115,30	99,71	117,05	108,73	96,18	101,10	105,15
<b>Indústrias de transformação....</b>	<b>103,92</b>	<b>99,92</b>	<b>98,63</b>	<b>111,49</b>	<b>112,13</b>	<b>95,52</b>	<b>98,53</b>	<b>115,66</b>	<b>106,60</b>	<b>94,30</b>	<b>726,26</b>	<b>755,31</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	104,95	100,91	59,27	100,91	118,03	100,55	93,48	109,73	107,85	95,40	95,37	99,19
Metalúrgica .....	106,84	102,73	90,23	102,00	116,35	99,12	96,27	113,02	111,07	98,25	97,29	101,18
Metalúrgica básica .....	105,61	101,54	88,25	99,76	121,45	103,46	98,82	116,00	108,49	95,97	98,56	102,50
Mecânica .....	104,05	100,04	107,24	121,23	110,17	93,86	105,38	123,71	104,23	92,20	100,12	104,13
Material elétrico e de comunicações .....	94,77	91,12	110,60	125,02	109,29	93,10	97,37	114,30	117,90	104,30	91,81	95,27
Material de transporte.....	105,93	101,86	87,08	98,43	90,60	77,18	128,54	150,90	112,05	99,12	95,25	99,06
Autoveículos .....	109,30	105,09	84,12	95,08	84,02	71,58	138,00	162,00	113,75	100,62	93,67	97,42
Outros produtos .....	93,57	89,97	97,97	110,75	114,79	97,79	93,78	110,09	105,79	93,58	101,04	105,08
Papel e papelão .....	106,01	101,93	91,00	102,87	113,01	96,28	92,72	108,84	109,52	96,88	99,10	103,07
Borracha.....	92,94	89,36	108,87	120,81	99,72	84,95	101,55	119,21	99,10	87,67	97,82	101,74
Química .....	109,89	105,66	96,19	108,74	114,48	97,52	96,19	112,92	108,53	96,01	132,30	137,59
Derivados do petróleo .....	96,53	92,81	95,03	107,42	112,77	96,07	93,93	110,26	107,51	95,10	95,42	99,24
Outros produtos .....	117,77	113,24	96,88	109,52	115,49	98,38	97,53	114,49	109,14	96,55	154,07	160,23
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	114,25	109,85	106,14	119,98	124,36	105,95	121,03	142,08	107,30	94,92	110,25	114,66
Perfumaria, sabões e velas.....	108,18	104,01	89,47	101,14	119,04	101,41	99,14	116,38	101,08	89,41	102,19	106,28
Produtos de matérias plásticas .....	104,23	100,22	100,11	113,17	108,72	92,62	94,99	111,50	111,06	98,25	101,16	105,20
Têxtil.....	102,75	98,79	133,80	151,25	129,11	109,99	92,68	108,80	105,36	93,20	92,59	96,30
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	97,54	93,79	92,57	104,64	115,62	98,50	97,16	114,05	106,97	94,63	93,83	97,58
Produtos alimentares .....	98,72	94,92	88,48	100,02	102,39	87,23	87,42	102,62	91,07	80,56	4 226,31	4 395,36
Bebidas .....	97,10	93,36	86,87	98,19	126,12	107,44	79,36	93,16	133,36	117,97	92,99	96,71
Fumo .....	121,36	116,69	88,87	100,46	112,15	95,54	88,96	104,43	106,98	94,64	97,84	101,54
CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSais SIMPLES E AJUSTADOS-MÊS/MÊS (Base: mês imediatamente anterior)											
	Julho	Julho ajustado 0,9615	Agosto	Agosto ajustado 0,9630	Setembro	Setembro ajustado 1,1250	Outubro	Outubro ajustado 0,8889	Novembro	Novembro ajustado 1,1020	Dezembro ajustado 1,0208	
<b>INDICADOR GERAL</b>	101,84	97,92	111,59	107,46	94,24	106,02	113,21	100,64	94,95	104,63	93,72	95,67
<b>Indústrias extractivas.....</b>	<b>102,15</b>	<b>98,22</b>	<b>109,05</b>	<b>105,01</b>	<b>94,29</b>	<b>106,08</b>	<b>107,51</b>	<b>95,57</b>	<b>94,03</b>	<b>103,62</b>	<b>97,76</b>	<b>99,79</b>
Extracção de minerais .....	102,15	98,22	109,05	105,01	94,29	106,08	107,51	95,57	94,03	103,62	97,76	99,79
<b>Indústrias de transformação....</b>	<b>101,83</b>	<b>97,91</b>	<b>111,67</b>	<b>107,53</b>	<b>94,24</b>	<b>106,02</b>	<b>113,38</b>	<b>100,78</b>	<b>94,97</b>	<b>104,66</b>	<b>93,60</b>	<b>95,55</b>
Produtos de minerais não metálicos .....	102,34	98,40	101,75	97,99	93,09	104,73	108,81	96,72	93,10	102,60	101,31	103,42
Metalúrgica .....	102,58	98,63	107,94	103,94	95,90	107,89	110,24	97,99	94,00	103,59	95,70	97,69
Metalúrgica básica .....	103,31	99,33	105,57	101,67	99,21	111,61	108,50	96,45	94,46	104,09	97,15	99,17
Mecânica .....	101,82	97,90	120,20	115,75	92,10	103,61	114,55	101,82	92,52	101,95	92,40	94,33
Material elétrico e de comunicações .....	110,86	106,59	107,52	103,54	88,60	99,67	118,48	105,32	87,51	96,44	89,10	90,96
Material de transporte.....	93,76	90,15	123,39	118,82	79,46	89,40	130,63	116,12	96,75	108,62	86,52	88,32
Autoveículos .....	90,07	86,60	128,67	123,91	75,70	85,16	135,08	120,07	96,76	108,63	84,98	86,75
Outros produtos .....	107,33	103,20	103,98	100,14	93,30	104,96	114,28	101,58	96,71	106,57	92,17	94,09
Papel e papelão .....	102,95	98,99	104,94	101,06	95,40	107,33	109,17	97,04	92,48	101,91	96,93	98,95
Borracha.....	112,31	107,98	103,66	99,82	94,92	106,78	103,35	91,87	100,32	110,55	99,89	101,96
Química .....	108,35	104,18	106,75	102,80	93,37	105,04	106,69	94,84	93,62	103,16	97,08	99,10
Derivados do petróleo .....	100,08	96,22	108,44	104,42	92,09	103,60	103,04	91,59	98,59	108,65	99,52	101,59
Outros produtos .....	113,23	108,87	105,76	101,84	94,13	105,90	108,85	96,76	90,68	99,93	95,64	97,63
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	105,48	101,42	111,20	107,08	93,88	105,61	109,33	97,19	103,92	114,51	78,45	80,08
Perfumaria, sabões e velas.....	106,19	104,03	101,39	97,64	91,64	103,10	114,15	101,47	96,33	106,16	94,17	96,13
Produtos de matérias plásticas .....	99,98	96,13	103,72	99,88	94,12	105,88	104,75	93,12	99,11	109,22	94,50	96,47
Têxtil.....	101,09	97,20	99,73	96,04	96,57	108,64	110,74	98,44	94,62	104,27	87,43	89,24
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	108,96	104,76	102,90	99,10	93,59	105,29	119,51	106,24	92,91	102,39	81,49	83,18
Produtos alimentares .....	93,27	89,68	128,34	123,59	106,11	119,37	112,71	100,19	98,65	108,71	93,57	95,52
Bebidas .....	98,98	95,17	117,57	113,22	94,89	106,75	125,89	111,91	97,20	107,11	96,84	98,85
Fumo .....	102,22	98,28	103,15	99,33	78,96	88,83	115,87	102,99	88,12	97,11	172,68	176,27

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — O início da safra de açúcar no Centro-Sul é a causa da variação no indicador de junho de produtos alimentares.

## d - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 46 - INDICADORES INDUSTRIAS

## 26 - Índices mensais de base fixa da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria - 1979

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSALIS DE BASE FIXA (Base: média de 1975=100)												
	Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>INDICADOR GERAL ...</b>	<b>132,77</b>	<b>124,69</b>	<b>116,63</b>	<b>130,18</b>	<b>126,35</b>	<b>135,91</b>	<b>134,93</b>	<b>135,71</b>	<b>144,91</b>	<b>132,25</b>	<b>148,26</b>	<b>137,36</b>	<b>126,17</b>
Indústrias extractivas.....	112,04	103,16	83,69	104,54	103,88	112,90	114,57	116,24	127,90	118,05	127,13	118,08	114,44
Extração de minerais.....	112,04	103,16	83,69	104,54	103,88	112,90	114,57	116,24	127,90	118,05	127,13	118,08	114,44
Indústrias de transformação...	133,39	125,34	117,70	130,97	127,03	136,61	135,52	136,27	145,39	132,63	148,88	137,92	126,46
Produtos de minerais não metálicos.....	135,29	134,72	120,23	141,31	131,67	142,00	135,35	138,68	140,55	131,13	141,89	132,21	133,85
Metalúrgica.....	144,28	138,29	123,33	141,21	134,47	147,82	143,41	146,55	156,13	146,26	160,77	150,01	143,11
Metalúrgica básica.....	149,70	141,49	123,17	146,37	142,55	153,16	150,26	154,31	160,34	153,54	166,04	154,96	150,29
Mecânica.....	123,32	111,43	110,66	118,55	118,24	122,25	123,56	123,68	138,56	126,30	142,22	128,19	116,30
Material elétrico e de comunicações.....	142,74	121,35	127,36	137,49	131,41	152,81	139,26	152,59	162,14	142,70	168,26	147,54	130,05
Material de transporte.....	124,73	127,60	110,59	98,59	122,54	135,39	128,49	118,13	141,51	112,54	143,38	138,67	119,40
Autoveículos.....	123,56	129,30	108,41	89,32	122,45	138,20	129,50	114,46	142,76	108,81	143,44	138,75	117,42
Outros produtos.....	128,24	120,04	118,03	133,46	121,92	123,53	123,63	131,31	135,56	126,03	142,02	137,27	126,11
Papel e papelão.....	155,95	152,84	139,11	155,87	143,89	156,91	154,81	158,97	166,15	158,51	172,12	158,87	153,45
Borracha.....	123,87	111,71	119,28	118,80	120,38	118,83	116,15	128,87	133,47	126,78	130,77	130,94	130,56
Química.....	146,11	136,91	132,47	143,78	135,01	145,33	148,98	154,51	161,44	149,19	158,67	146,32	140,71
Derivados do petróleo.....	124,71	121,95	115,74	130,20	121,06	130,23	124,16	123,31	134,28	123,18	126,39	123,21	122,83
Outros produtos.....	159,66	145,96	142,84	151,73	143,34	154,34	164,97	175,02	178,96	166,03	179,91	161,10	151,79
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	122,43	96,41	94,84	116,14	127,64	132,08	135,09	138,54	143,57	129,12	133,17	128,54	94,05
Perfumaria, sabões e velas.....	160,83	151,50	133,68	158,00	155,74	156,47	159,21	171,16	172,90	158,26	179,26	172,45	161,42
Produtos de matérias plásticas.....	184,04	164,25	164,84	179,76	170,71	189,71	192,13	191,81	198,40	186,64	194,49	192,98	182,76
Têxtil.....	117,16	103,93	106,87	139,40	132,00	134,98	118,48	115,39	118,15	107,62	118,79	111,47	98,87
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	117,50	108,94	100,15	115,46	111,94	119,76	112,13	121,95	125,24	117,15	139,86	130,89	106,49
Produtos alimentares.....	125,39	119,82	108,14	115,57	106,04	115,02	136,44	130,54	139,91	131,63	149,00	131,74	120,94
Bebidas.....	143,34	151,77	128,22	151,95	120,50	137,63	126,99	124,48	144,44	137,66	171,34	166,28	158,92
Fumo.....	127,10	140,81	126,36	144,96	127,88	135,30	131,21	128,64	131,66	108,47	126,04	112,42	111,54

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 27 - Índices trimestrais acumulados da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria - 1977-79

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES TRIMESTRAIS ACUMULADOS (Base: trimestre imediatamente anterior)											
	1977				1978				1979			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
<b>INDICADOR GERAL .....</b>	<b>97,70</b>	<b>109,14</b>	<b>108,87</b>	<b>108,08</b>	<b>107,50</b>	<b>110,58</b>	<b>112,35</b>	<b>101,71</b>	<b>100,54</b>	<b>109,88</b>	<b>109,39</b>	<b>101,65</b>
Indústrias extractivas.....	91,98	106,07	94,93	97,63	104,33	110,82	101,74	93,00	99,48	114,83	108,94	100,54
Extração de minerais.....	91,98	106,07	94,93	97,63	104,33	110,82	101,74	93,00	99,48	114,83	108,94	100,54
Indústrias de transformação...	97,87	109,23	109,28	108,38	107,59	110,57	112,66	101,97	100,58	109,74	109,40	101,69
Produtos de minerais não metálicos.....	98,36	103,18	103,63	99,20	96,88	106,38	105,84	98,53	100,06	103,52	100,24	99,32
Metalúrgica.....	101,30	101,29	107,57	100,17	97,36	107,41	104,13	99,97	99,13	105,86	105,54	101,02
Metalúrgica básica.....	104,56	99,30	108,08	100,61	98,09	105,48	104,07	103,44	98,35	108,70	105,09	100,77
Mecânica.....	85,17	109,65	101,20	97,51	94,21	114,73	107,17	102,19	93,97	110,64	107,02	101,20
Material elétrico e de comunicações.....	87,83	113,86	105,28	98,01	93,15	112,73	111,74	96,97	92,61	110,52	108,56	97,40
Material de transporte.....	90,47	103,09	109,89	192,34	99,45	111,28	107,18	102,83	88,58	115,74	96,82	108,69
Autoveículos.....	91,85	97,21	109,26	102,56	102,48	109,74	103,05	103,76	87,55	119,87	94,15	110,20
Outros produtos.....	85,41	124,72	112,21	522,27	88,32	116,91	122,38	99,40	92,36	100,59	106,66	103,14
Papel e papelão.....	94,97	105,07	102,77	99,17	100,59	105,51	107,25	101,43	102,14	101,69	106,57	100,03
Borracha.....	92,16	100,87	108,18	99,51	97,66	105,38	106,95	98,35	97,40	101,90	109,73	100,75
Química.....	94,53	115,61	112,83	102,48	106,74	110,98	116,88	87,44	107,29	111,67	110,66	97,65
Derivados do petróleo.....	96,62	96,59	110,57	99,79	100,61	103,00	109,46	97,72	99,54	102,17	101,26	98,06
Outros produtos.....	93,30	126,84	114,17	104,06	205,77	115,59	121,26	97,28	111,86	117,28	116,21	97,40
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	84,81	125,25	99,08	90,41	95,12	122,47	111,84	91,47	90,48	133,97	106,58	89,20
Perfumaria, sabões e velas .....	98,07	110,93	100,14	99,68	101,22	112,58	99,95	102,95	99,70	106,43	106,79	102,27
Produtos de matérias plásticas.....	94,19	100,53	103,92	102,49	103,41	109,77	114,23	104,71	102,81	108,08	104,58	99,12
Têxtil.....	124,88	113,53	97,78	97,67	119,00	109,51	99,13	99,39	124,34	107,52	98,67	95,04
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	81,05	108,78	105,60	104,76	88,59	109,94	107,76	107,26	86,82	106,14	106,09	102,30
Produtos alimentares.....	95,82	114,08	130,73	101,79	95,91	112,31	140,98	110,83	93,89	114,15	136,04	110,01
Bebidas.....	99,08	97,55	116,46	113,60	95,40	106,28	115,34	117,03	94,22	90,82	109,32	122,81
Fumo .....	167,74	102,45	99,57	100,01	149,28	103,01	99,89	101,61	175,68	94,48	101,12	92,51

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

unidades habitacionais segundo a área média; ao número de peças das edificações; às vagas para automóvel; às habitações segundo a finalidade; e ao número de edificações segundo grupos de área.

## CONCEITUAÇÃO

**Área das Edificações (Residencial e Não Residencial)** — É a área correspondente à extensão do piso, isto é, à soma das áreas de todos os andares ou pavimentos, inclusive o térreo. As áreas do subsolo e de pilotis, e da circulação interna do prédio, de acesso público, incluem-se em Outras Áreas.

**Utilização** — De acordo com a utilização (exclusiva ou predominante), as edificações são agrupadas em Residenciais (casas e apartamentos residenciais; casas e apartamentos residenciais com lojas e/ou escritórios; asilos e orfanatos; conventos e mosteiros; dormitórios para estudantes; hotéis, motéis e pensões); Industriais e Comerciais (armazéns gerais, depósitos, auditórios, estabelecimentos bancários, casas de espetáculos e diversões, estúdios, garagens, postos de serviço para veículos automotores, mercados e supermercados, lojas, escritórios e consultórios com unidades residenciais ou sem elas); Outras (administração pública, bibliotecas, associações desportivas, recreativas e culturais, igrejas e templos, estabelecimentos e serviços hospitalares e assistenciais e demais edificações de utilização mal definida ou não especificada). As edificações de utilização mista são classificadas conforme a área predominante. A existência de unidades residenciais em edificações de uso não residencial, como aquelas para fins comerciais ou industriais que dispõem de dependências para moradia de empregados, vigias, porteiros, etc., não lhes confere o caráter de edificação mista.

**Valor das Edificações** — Representa o valor de custo, estimado na data da solicitação das licenças.

**Ampliação** — Consideram-se apenas as obras que importam em acréscimo na área de construção. Estão, pois, excluídas as simples reformas ou modificações de edificações.

**Cidades Incluídas nas Pesquisas** — Além das Capitais das Unidades da Federação, o Inquérito abrange as cidades de: Juazeiro do Norte — CE; Campina Grande — PB; Caruaru e Olinda — PE; Feira de Santana e Itabuna — BA; Governador Valadares, Juiz de Fora, Uberaba e Uberlândia — MG; Campos, Duque de Caxias, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda — RJ; Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Guarulhos, Jundiaí, Marília, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba e Taubaté — SP; Londrina e Ponta Grossa — PR; Canoas, Pelotas, Rio Grande e Santa Maria — RS.

## INQUÉRITO SOBRE EDIFICAÇÕES

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística realiza, com a colaboração das Prefeituras Municipais, o Inquérito Mensal sobre Edificações, que resume informações coletadas por ocasião da concessão de licenças para obras novas (início da construção), concessão de "habite-se" e obras que importam em acréscimo na área de construção (ampliação) nos Municípios com população igual ou superior a 50.000 habitantes, segundo o Censo de 1960.

## DADOS ESTATÍSTICOS

As tabelas do **Anuário** apresentam estatísticas sobre licenças para construção, "habite-se" e licenças para ampliação.

Em alguns Municípios investigados, não há obrigatoriedade de licença ou vistoria para efeito de ocupação do prédio; em consequência, é provável que ocorram falhas na obtenção das informações, principalmente omissões na parte que se refere à concessão de "habite-se".

Além das tabelas selecionadas para o **Anuário**, encontram-se disponíveis no IBGE outros dados do Inquérito Mensal sobre Edificações, bem como séries estatísticas desagregadas a nível municipal, integrantes do plano de divulgação de publicações anteriores. Essas séries referem-se ao número e área das edificações segundo a estrutura; ao número de

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 47 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 1 - Habitações e área das edificações, das licenças para construir, segundo os Municípios das Capitais - 1977

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	HABITAÇÕES			ÁREA DAS EDIFICAÇÕES (m²)				
	Total	Casas	Apartamentos	Total	Residencial	Industrial	Comercial	Outras
Porto Velho .....	215	194	21	36 512	22 154	823	12 016	1 519
Rio Branco.....	225	214	11	45 907	31 307	105	7 900	6 595
Manaus.....	485	442	43	134 626	67 861	44 133	19 009	3 623
Boa Vista .....	131	131	—	13 287	10 845	158	1 838	446
Belém.....	917	281	636	186 019	150 250	4 230	19 830	11 709
Macapá.....	103	102	1	16 376	9 559	220	4 441	2 156
São Luís.....	324	284	40	85 480	53 644	4 972	18 797	8 067
Teresina .....	682	620	62	168 562	101 262	30 451	27 599	9 250
Fortaleza.....	4 018	2 234	1 784	623 828	544 705	17 483	39 054	22 586
Natal.....	661	637	24	91 531	82 260	612	7 171	1 488
João Pessoa .....	3 918	3 893	25	308 014	260 807	15 769	11 002	20 436
Recife.....	1 936	611	1 325	406 772	295 256	26 249	31 876	53 391
Maceió .....	1 140	649	491	236 581	168 325	16 561	37 739	13 956
Aracaju.....	1 504	1 431	73	159 217	146 060	—	12 474	683
Salvador.....	4 275	1 126	3 149	879 333	535 846	40 244	265 444	37 799
Belo Horizonte.....	12 288	1 714	10 574	2 173 241	1 645 600	32 943	362 201	132 497
Vitória .....	1 471	360	1 111	330 056	236 359	506	75 131	18 060
Rio de Janeiro.....	12 205	3 628	8 577	2 158 395	1 688 714	159 640	230 120	79 921
São Paulo.....	30 795	13 559	17 236	4 818 781	3 713 090	270 951	588 002	246 738
Curitiba.....	5 495	2 957	2 538	992 069	720 457	72 039	118 460	81 113
Florianópolis .....	3 279	1 075	2 204	430 115	354 576	2 887	21 558	51 094
Porto Alegre .....	10 437	1 306	9 131	1 343 874	1 052 638	50 960	214 575	25 701
Cuiabá .....	1 343	1 321	22	167 314	140 713	—	15 532	11 069
Goiânia .....	3 746	1 884	1 862	552 686	458 780	3 170	68 843	21 893
Brasília.....	16 375	12 185	4 190	1 974 241	1 408 378	53 270	399 464	113 129

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 47 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 2 - Licenças para construir, área dos terrenos e área e valor das edificações, segundo os Municípios das Capitais - 1977

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LICENÇAS (n.º)	ÁREA DOS TERRENOS (m²)	ÁREA DAS EDIFICAÇÕES (m²)						VALOR (Cr\$ 1 000)	
			Total	Residencial	Não residencial					
					Salas e salões (1)	Lojas	Garagens	Outras		
Porto Velho.....	257	68 743	36 512	20 586	7 005	7 232	1 506	183	33 103	
Rio Branco.....	243	81 379	45 907	28 061	11 553	4 086	2 057	150	43 623	
Manaus.....	534	256 960	134 626	63 484	55 955	12 344	2 387	456	127 943	
Boa Vista.....	146	33 510	13 287	10 510	1 994	546	237	-	10 869	
Belém.....	344	148 393	186 019	134 211	26 498	7 355	11 700	6 255	182 814	
Macapá.....	125	32 307	16 376	9 519	3 036	3 701	120	-	14 917	
São Luís.....	336	137 151	85 480	49 325	23 738	5 952	5 553	912	80 752	
Teresina.....	697	290 057	168 562	97 057	57 748	7 683	5 609	465	159 987	
Fortaleza.....	2 482	773 143	623 828	478 402	47 975	29 991	45 014	22 446	578 521	
Natal.....	669	184 300	91 531	79 187	5 610	3 661	2 791	282	83 872	
João Pessoa.....	3 962	694 130	308 014	255 677	39 458	4 349	7 305	1 225	274 533	
Recife.....	852	299 554	406 772	244 481	83 333	11 443	45 502	22 613	393 495	
Maceió.....	739	295 842	236 581	143 662	54 787	9 126	19 977	9 029	215 133	
Aracaju.....	1 474	325 219	159 217	139 966	12 376	781	5 554	540	132 814	
Salvador.....	1 528	614 886	879 333	433 956	191 573	66 743	135 160	51 901	834 424	
Belo Horizonte.....	2 943	1 246 853	2 173 241	1 265 878	348 127	104 506	306 054	148 676	2 140 219	
Vitória.....	466	212 660	330 056	194 124	61 104	19 354	31 300	24 174	326 845	
Rio de Janeiro.....	4 554	1 574 652	2 158 395	1 237 726	352 141	49 052	347 340	172 136	2 083 903	
São Paulo.....	15 048	3 884 696	4 818 781	2 950 640	716 440	269 789	665 847	216 085	4 645 698	
Curitiba.....	3 422	1 203 700	992 069	612 406	213 943	55 813	91 359	18 548	963 367	
Florianópolis.....	1 214	395 305	430 115	318 587	61 932	8 638	28 100	12 858	418 611	
Porto Alegre.....	2 037	981 129	1 343 874	867 757	218 965	76 056	103 758	77 338	1 317 641	
Cuiabá.....	1 368	466 641	167 314	136 644	12 386	13 220	4 770	294	138 050	
Goiânia.....	2 177	681 368	552 686	365 671	43 230	51 473	62 415	29 897	534 160	
Brasília.....	12 702	2 194 673	1 974 241	1 246 836	386 558	136 317	119 733	84 797	1 797 808	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Compreendendo áreas destinadas a escritórios, consultórios, fábricas, escolas, etc.

## 3 - Peças das edificações, vagas para automóvel e habitações, das licenças para construir, segundo os Municípios das Capitais - 1977

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS										VAGAS PARA AUTO- MOVEL	HABITAÇÕES		
	Dormi- tórios	Salas residen- ciais	Banheiros	W.C.	Cozinhas	Quitinetes	Quartos de em- pregada	Salões não resi- denciais	Galpões e depen- dências	Lojas	Outras	Casas	Aparta- mentos	
Porto Velho.....	537	336	227	215	217	-	69	45	17	57	330	96	194	21
Rio Branco.....	644	288	386	230	220	8	155	110	11	28	347	158	214	11
Manaus.....	1 404	795	822	776	509	1	368	289	49	62	1 119	145	442	43
Boa Vista.....	295	160	156	41	133	-	19	14	6	6	180	27	131	-
Belém.....	2 391	1 715	1 693	1 022	925	-	664	309	30	39	1 262	876	281	636
Macapá.....	281	170	134	80	108	-	22	69	21	15	148	40	102	1
São Luís.....	1 035	549	672	597	332	-	275	311	18	46	796	291	284	40
Teresina.....	2 111	797	1 219	846	688	4	386	413	35	52	2 456	432	620	62
Fortaleza.....	11 049	6 134	6 406	4 691	4 035	2	3 258	493	40	150	11 359	3 278	2 234	1 784
Natal.....	1 848	1 014	920	327	664	3	231	67	16	17	1 089	187	637	24
João Pessoa.....	9 666	4 449	2 141	3 742	3 930	1	466	361	21	31	5 248	655	3 893	25
Recife.....	5 777	2 382	3 580	2 114	1 886	114	1 545	537	57	130	3 449	2 298	611	1 325
Maceió.....	3 038	1 515	1 816	1 210	1 148	16	958	214	39	31	2 325	1 020	649	491
Aracaju.....	3 990	1 844	1 602	1 072	1 504	-	693	14	43	4	4 406	1 129	1 431	73
Salvador.....	10 209	5 142	5 946	4 945	4 297	3	2 660	2 033	24	251	7 286	6 587	1 126	3 149
Belo Horizonte.....	34 942	15 666	20 162	14 527	12 314	8	9 118	5 309	101	697	20 105	17 547	1 714	10 574
Vitória.....	4 271	1 698	3 053	2 215	1 477	370	1 372	1 039	17	100	3 217	2 039	360	1 111
Rio de Janeiro.....	28 734	13 095	18 665	12 048	12 273	45	8 838	2 119	239	421	16 742	19 451	3 628	8 577
São Paulo.....	70 576	35 524	41 847	35 573	30 933	16	13 502	4 398	516	1 363	45 730	36 215	13 559	17 236
Curitiba.....	15 376	7 506	7 492	5 476	5 536	74	2 653	972	134	391	8 957	5 617	2 957	2 538
Florianópolis.....	8 310	3 864	4 557	2 333	3 309	4	1 748	408	17	81	4 108	2 023	1 075	2 204
Porto Alegre.....	20 373	11 277	13 089	7 312	10 220	368	4 114	1 287	203	450	11 496	6 453	1 306	9 131
Cuiabá.....	3 729	1 543	1 564	556	1 348	-	303	165	12	44	1 985	263	1 321	22
Goiânia.....	9 707	4 313	6 864	2 628	3 762	2	2 053	561	56	535	5 477	3 797	1 884	1 862
Brasília.....	33 025	16 905	26 147	9 727	16 535	40	4 371	2 443	323	2 485	17 207	6 634	12 185	4 190

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 47 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

4 - Licenças para construir, área das edificações e número de apartamentos, por número de pavimentos, segundo os Municípios das Capitais - 1977

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	1 PAVIMENTO				2 PAVIMENTOS				3 PAVIMENTOS			
	Licenças	Área (m²)		Apartamentos	Licenças	Área (m²)		Apartamentos	Licenças	Área (m²)		Apartamentos
		Total	Residen-			Total	Residen-			Total	Residen-	
Porto Velho.....	253	33 711	19 156	—	3	2 247	1 080	12	1	554	350	9
Rio Branco.....	231	37 500	26 403	—	11	4 807	1 658	11	1	3 600	—	—
Manaus.....	472	112 388	49 322	—	50	13 184	8 117	14	9	3 234	1 400	3
Boa Vista.....	146	13 287	10 510	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém.....	226	48 791	30 248	1	93	23 055	18 411	21	4	8 585	2 732	40
Macapá.....	121	15 033	9 225	1	4	1 343	294	—	—	—	—	—
São Luís.....	280	55 976	37 262	1	43	15 539	8 120	—	10	8 322	2 713	30
Teresina.....	670	139 402	86 126	2	20	13 975	5 131	16	3	6 002	—	—
Fortaleza.....	2 210	274 993	231 347	1	124	48 250	36 171	204	33	39 841	20 426	162
Natal.....	639	80 779	70 505	—	26	7 082	6 282	—	1	508	—	—
João Pessoa.....	3 893	275 916	238 071	—	68	27 793	17 532	24	—	—	—	—
Recife.....	618	85 920	50 843	—	143	65 801	35 011	138	31	60 028	26 041	207
Maceió.....	645	133 742	83 608	—	67	26 544	16 944	50	15	11 382	8 587	67
Aracaju.....	1 435	136 963	121 414	—	36	9 488	7 649	3	1	763	680	6
Salvador.....	935	118 417	67 039	—	233	125 576	49 649	62	119	63 761	44 324	194
Belo Horizonte.....	1 236	168 444	103 561	2	610	222 624	132 224	137	377	318 456	203 917	2 369
Vitória.....	305	50 541	39 531	—	84	27 350	20 350	11	13	10 511	5 543	18
Rio de Janeiro.....	3 325	481 810	275 081	2	758	277 249	146 375	391	202	226 846	142 492	2 032
São Paulo.....	6 400	767 537	497 146	5	7 811	1 583 806	1 058 294	129	348	173 249	67 631	30
Curitiba.....	2 883	392 001	239 686	4	361	154 623	75 873	67	33	52 380	12 066	74
Florianópolis.....	911	115 328	92 992	—	216	55 437	43 094	30	17	14 764	7 254	36
Porto Alegre.....	1 182	222 845	130 862	5	432	175 731	86 220	404	109	101 687	54 322	658
Cuiabá.....	1 344	151 163	131 668	1	18	6 128	3 316	—	2	2 176	600	6
Goiânia.....	1 902	225 409	162 826	—	209	89 025	50 455	81	18	19 051	6 975	28
Brasília.....	12 003	771 476	627 879	3	369	174 873	108 845	28	154	133 669	23 895	96
MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	4 A 9 PAVIMENTOS				10 A 19 PAVIMENTOS				20 E MAIS PAVIMENTOS			
	Licenças	Área (m²)		Apartamentos	Licenças	Área (m²)		Apartamentos	Licenças	Área (m²)		Apartamentos
		Total	Residen-			Total	Residen-			Total	Residen-	
Porto Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	3	5 820	4 645	26	—	—	—	—	—	—	—	—
Boa Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém.....	10	29 565	14 090	184	9	52 945	46 932	305	—	23 078	21 798	88
Macapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luís.....	3	5 643	1 230	9	—	—	—	—	—	—	—	—
Teresina.....	3	2 527	—	—	1	6 656	5 800	44	—	—	—	—
Fortaleza.....	106	171 225	118 853	981	7	65 536	55 042	349	2	22 983	16 563	87
Natal.....	3	3 162	2 400	24	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa.....	1	4 305	74	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	43	97 871	60 376	484	16	90 202	66 080	452	1	6 950	6 130	44
Maceió.....	9	27 168	9 066	78	3	37 745	25 457	296	—	—	—	—
Aracaju.....	—	—	—	—	2	12 003	10 223	64	—	—	—	—
Salvador.....	197	317 007	150 931	1 866	44	254 572	122 013	1 027	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	641	947 989	616 237	6 144	72	437 890	181 349	1 486	7	56 259	28 590	436
Vitória.....	51	101 451	56 023	490	12	98 851	39 569	364	1	41 352	33 108	228
Rio de Janeiro.....	195	534 874	315 504	2 695	73	621 501	358 274	3 457	1	16 115	—	—
São Paulo.....	135	419 502	166 869	2 299	216	1 430 354	860 979	11 006	48	444 333	299 720	3 767
Curitiba.....	123	197 950	148 740	1 449	18	109 316	78 592	591	4	65 798	56 250	353
Florianópolis.....	49	84 949	46 100	615	21	152 544	129 147	1 523	—	—	—	—
Porto Alegre.....	282	638 696	492 332	7 063	30	176 132	85 106	828	2	28 783	15 915	172
Cuiabá.....	4	7 247	1 060	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia.....	23	52 545	33 007	383	22	144 154	96 326	1 188	3	22 542	16 082	182
Brasília.....	170	599 511	372 217	4 063	4	148 113	114 000	—	2	146 599	—	—

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 47 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 5 - Unidades habitacionais das licenças para construir, por classes de área média, segundo os Municípios das Capitais - 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	UNIDADES HABITACIONAIS												
	Total	Classes de área média (m²)											
		Até 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	101 a 150	151 a 200	201 a 500	501 e mais
Porto Velho.....	161	3	12	18	20	16	17	18	10	37	6	4	—
Rio Branco.....	225	—	1	105	21	16	7	12	10	29	12	12	—
Manaus.....	455	—	—	4	14	13	57	18	21	240	37	46	5
Boa Vista.....	128	2	2	27	11	24	10	14	9	24	5	—	—
Belém.....	3 821	316	669	1 678	529	20	25	13	24	208	153	183	3
Macapá.....	152	—	2	8	39	14	25	13	7	29	11	4	—
São Luís.....	1 050	—	1	2	1	24	214	79	268	342	63	54	2
Teresina.....	796	—	2	10	134	7	98	33	43	201	166	101	1
Fortaleza.....	4 299	—	—	93	385	333	543	153	401	1 557	593	235	6
Natal.....	163	—	1	3	1	2	3	2	1	60	32	54	4
João Pessoa.....	1 012	2	11	63	119	95	72	68	62	300	123	96	1
Recife.....	2 142	4	20	238	99	70	84	86	209	776	268	283	5
Maceió.....	2 034	587	4	22	43	54	45	36	111	685	248	197	2
Aracaju.....	996	1	128	3	82	66	115	26	41	235	193	102	4
Salvador.....	7 490	21	72	953	1 809	380	625	373	805	1 360	637	445	10
Belo Horizonte.....	15 546	3	311	585	905	1 516	1 639	2 799	1 499	3 729	1 386	1 127	47
Vitória.....	1 431	—	5	33	48	8	79	162	43	670	261	114	8
Rio de Janeiro.....	11 483	355	619	728	699	1 154	1 030	947	1 262	2 917	788	942	41
São Paulo.....	24 765	73	910	1 866	1 665	2 300	3 499	2 189	2 245	5 838	2 316	1 784	80
Curitiba.....	5 957	57	15	771	1 268	221	319	286	314	1 569	623	508	6
Florianópolis.....	4 082	57	86	511	585	926	288	309	223	685	206	203	3
Porto Alegre.....	12 178	4	411	1 266	3 870	1 489	1 213	799	546	1 496	540	525	19
Cuiabá.....	906	10	3	18	63	251	34	16	37	210	140	121	3
Goiânia.....	3 081	1	4	53	105	321	572	416	134	975	282	211	7
Brasília.....	13 776	3 808	1 898	1 888	1 967	657	275	383	265	1 318	597	660	60

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 6 - Edificações com instalações de água, esgoto sanitário, energia elétrica e gás, das licenças para construir, segundo os Municípios das Capitais - 1977

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	EDIFICAÇÕES LICENCIADAS				
	Licenças	Ligadas à rede geral			
		Água	Esgoto sanitário	Energia elétrica	Gás
Porto Velho.....	257	247	74	257	—
Rio Branco.....	243	66	17	243	—
Manaus.....	534	532	22	534	—
Boa Vista.....	146	139	52	146	—
Belém.....	344	344	190	344	—
Macapá.....	125	124	124	124	—
São Luís.....	336	277	160	329	—
Teresina.....	697	684	15	696	—
Fortaleza.....	2 482	921	60	2 473	—
Natal.....	669	668	662	669	—
João Pessoa.....	3 962	3 953	899	3 957	—
Recife.....	852	745	261	847	5
Maceió.....	739	723	92	737	—
Aracaju.....	1 474	1 474	3	1 474	—
Salvador.....	1 528	1 524	1 064	1 527	—
Belo Horizonte.....	2 943	2 943	2 933	2 943	—
Vitória.....	466	464	222	464	—
Rio de Janeiro.....	4 554	4 463	4 177	4 533	979
São Paulo.....	15 048	12 331	7 770	14 974	757
Curitiba.....	3 422	3 285	3 006	3 421	—
Florianópolis.....	1 214	1 146	68	1 214	—
Porto Alegre.....	2 037	2 031	1 789	2 031	32
Cuiabá.....	1 368	1 368	1 368	1 368	—
Goiânia.....	2 177	1 643	445	2 156	—
Brasília.....	12 702	12 697	11 340	12 698	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 47 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 7 - Licenças de "habite-se", por habitações e área das edificações, segundo os Municípios das Capitais - 1977

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	HABITAÇÕES			ÁREA DAS EDIFICAÇÕES (m²)				
	Total	Casas	Apartamentos	Total	Residencial	Industrial	Comercial	Outras
Porto Velho .....	13	13	—	1 151	809	—	342	—
Manaus.....	277	260	17	113 334	43 502	33 639	32 123	4 070
Belém.....	147	78	69	37 442	26 344	424	10 674	—
Teresina .....	79	79	—	11 016	11 016	—	—	—
Fortaleza.....	2 202	1 280	922	366 710	342 832	3 039	5 124	15 715
João Pessoa .....	1 069	1 054	15	157 454	126 767	24 679	3 386	2 622
Recife.....	1 509	521	988	276 876	210 249	8 498	31 662	26 467
Maceió .....	1 274	1 013	261	199 977	162 287	6 560	26 074	5 056
Belo Horizonte.....	5 777	998	4 779	1 095 343	851 883	11 582	137 705	94 173
Vitória .....	1 011	240	771	197 158	155 855	643	36 799	3 861
Rio de Janeiro.....	9 958	1 358	8 600	1 921 532	1 662 086	93 759	133 702	31 985
São Paulo.....	21 787	10 205	11 582	4 431 523	2 997 142	358 539	981 704	94 138
Curitiba.....	5 094	1 919	3 175	908 887	714 447	58 462	117 066	18 912
Florianópolis .....	976	472	504	154 307	134 536	1 115	10 000	8 656
Porto Alegre .....	5 983	1 228	4 755	882 842	696 308	23 653	104 490	58 391
Cuiabá .....	196	180	16	24 376	20 398	—	3 542	436
Goiânia.....	2 567	1 681	886	385 487	323 057	4 793	44 807	12 830
Brasília.....	3 701	1 520	2 181	1 179 125	548 384	23 353	359 956	247 432

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 47 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 8 - Licenças de "habite-se", área dos terrenos e área e valor das edificações, segundo os Municípios das Capitais - 1977

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LICENÇAS	ÁREA DOS TERRENOS (m²)	ÁREA DAS EDIFICAÇÕES (m²)							VALOR Cr\$ (1 000)	
			Total	Residencial	Não residencial						
					Salas e salões (1)	Lojas	Garagens	Outras			
Porto Velho .....	15	2 345	1 151	764	320	67	—	—	905		
Manaus .....	328	168 838	113 334	41 286	64 023	5 662	1 287	1 076	109 909		
Belém .....	92	34 428	37 442	23 234	3 492	7 603	2 061	1 052	35 347		
Teresina .....	79	25 387	11 016	10 290	—	—	726	—	9 533		
Fortaleza .....	1 428	536 907	366 710	300 380	18 922	4 476	27 724	15 208	337 365		
João Pessoa .....	1 092	325 382	157 454	122 029	28 530	1 580	5 185	130	131 721		
Recife .....	701	241 653	276 876	180 349	58 300	7 980	18 638	11 609	267 158		
Maceió .....	1 091	285 108	199 977	150 509	28 510	5 590	12 773	2 595	176 313		
Belo Horizonte .....	1 682	782 460	1 095 343	666 001	165 581	58 139	144 978	60 644	1 084 202		
Vitória .....	314	121 465	197 158	125 994	22 425	14 364	20 294	14 081	193 390		
Rio de Janeiro .....	2 007	813 655	1 921 532	1 189 355	183 126	44 977	269 663	234 411	1 874 371		
São Paulo .....	11 563	3 322 386	4 431 523	2 366 262	989 747	298 389	567 647	209 478	4 266 406		
Curitiba .....	2 307	960 164	908 887	603 718	161 991	31 404	90 042	21 732	867 559		
Florianópolis .....	538	178 467	154 307	115 796	10 262	11 888	7 887	8 474	148 539		
Porto Alegre .....	1 694	649 393	882 842	567 969	136 502	46 127	71 471	60 773	853 787		
Cuiabá .....	197	50 839	24 376	19 457	2 167	2 087	324	341	21 080		
Goiânia .....	1 857	558 910	385 487	276 422	33 612	25 649	33 667	16 137	364 464		
Brasília .....	1 867	782 840	1 178 125	443 164	368 603	152 223	119 428	95 707	1 139 481		

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Compreendendo áreas destinadas a escritórios, consultórios, fábricas, escolas, etc.

## 9 - Peças das edificações, vagas para automóvel e habitações, das licenças de "habite-se", segundo os Municípios das Capitais - 1977

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS										VAGAS PARA AUTOMÓVEL	HABITAÇÕES		
	Dormitórios	Salas residenciais	Banheiros	W.C.	Cozinhas	Quintinetes	Quartos de empregada	Salões não residenciais	Galpões e dependências	Lojas	Outras	Casas	Apartamentos	
Porto Velho .....	24	10	9	11	13	—	2	—	1	2	12	—	13	—
Manaus .....	819	471	567	864	290	—	211	400	49	32	682	111	259	17
Belém .....	397	278	271	201	147	—	117	37	13	48	267	140	78	69
Teresina .....	239	88	121	75	79	—	54	—	—	—	242	67	79	—
Fortaleza .....	6 860	3 486	4 726	2 561	2 211	3	2 044	313	24	56	6 922	1 956	1 280	922
João Pessoa .....	3 086	1 651	1 542	882	1 070	1	461	132	14	13	2 575	475	1 054	15
Recife .....	4 366	1 787	2 368	1 788	1 514	—	1 238	229	51	65	2 384	1 110	521	988
Maceió .....	3 521	1 920	1 898	1 023	1 278	—	652	190	37	20	2 341	719	1 013	261
Belo Horizonte .....	17 290	8 144	10 379	7 063	5 803	3	5 323	2 555	79	379	11 035	8 397	998	4 779
Vitória .....	2 961	1 218	1 671	1 361	1 016	5	835	287	18	48	1 616	1 267	240	871
Rio de Janeiro .....	27 903	11 807	17 716	12 560	9 993	30	10 140	1 639	130	401	13 370	14 251	1 358	8 600
São Paulo .....	51 714	24 422	32 851	30 020	21 905	25	11 598	4 986	587	1 516	32 098	30 131	10 205	11 582
Curitiba .....	14 919	7 570	8 431	5 249	5 117	41	2 359	788	116	261	8 788	5 399	1 919	3 175
Florianópolis .....	2 584	1 409	1 519	867	982	5	524	177	7	97	1 512	791	472	504
Porto Alegre .....	12 806	6 817	8 082	5 129	5 988	57	2 929	718	155	297	6 873	4 187	1 228	4 755
Cuiabá .....	513	225	215	157	199	—	100	30	10	18	360	19	180	16
Goiânia .....	7 431	3 107	4 248	2 281	2 576	1	1 606	496	38	269	4 632	1 934	1 681	886
Brasília .....	9 645	4 389	5 861	7 165	3 746	27	2 461	3 046	245	1 142	7 198	6 417	1 520	2 181

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 47 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

10 - Licenças de "habite-se", área das edificações e número de apartamentos, por número de pavimentos, segundo os Municípios das Capitais - 1977

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	1 PAVIMENTO				2 PAVIMENTOS				3 PAVIMENTOS			
	Licenças	Área (m²)		Apartamentos	Licenças	Área (m²)		Apartamentos	Licenças	Área (m²)		Apartamentos
		Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho.....	15	1 151	764	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	285	86 453	33 857	—	36	10 404	5 296	5	4	5 106	1 956	12
Belém.....	64	13 888	8 217	—	23	9 057	3 646	—	—	—	—	—
Teresina.....	78	11 016	10 290	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	1 278	189 290	173 078	—	44	20 490	12 186	20	24	21 426	16 687	149
João Pessoa.....	1 036	142 201	108 807	—	52	13 015	11 655	—	4	2 238	1 567	15
Recife.....	524	79 147	47 825	—	117	45 574	27 688	149	27	21 656	16 638	156
Maceió.....	1 028	137 602	108 615	—	44	21 791	9 303	27	7	5 958	4 216	43
Belo Horizonte.....	656	125 088	74 292	1	459	162 208	102 767	130	181	139 732	93 115	910
Vitória.....	188	29 352	25 242	—	74	21 395	16 327	10	7	10 791	1 717	10
Rio de Janeiro.....	1 126	167 232	97 652	1	494	170 157	96 807	452	100	122 696	73 679	611
São Paulo.....	5 307	759 561	421 657	—	5 668	1 196 307	815 462	91	227	164 461	57 122	195
Curitiba.....	1 876	297 848	176 216	1	285	196 486	131 154	1 009	28	23 118	14 011	58
Florianópolis.....	406	53 507	43 092	—	89	23 734	18 800	6	20	22 112	13 577	96
Porto Alegre.....	1 087	157 608	110 027	1	320	121 734	69 735	171	95	85 009	45 537	476
Cuiabá.....	193	22 126	17 563	—	3	469	454	—	—	—	—	—
Goiânia.....	1 678	188 413	154 680	—	141	59 012	34 441	35	8	10 093	1 977	18
Brasília.....	1 453	265 510	128 363	2	225	119 357	63 183	21	89	61 234	15 221	31

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	4 a 9 PAVIMENTOS				10 a 19 PAVIMENTOS				20 E MAIS PAVIMENTOS			
	Licenças	Área (m²)		Apartamentos	Licenças	Área (m²)		Apartamentos	Licenças	Área (m²)		Apartamentos
		Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	2	1 722	177	—	—	—	—	—	1	9 649	—	—
Belém.....	3	4 648	2 971	30	2	9 849	8 400	39	—	—	—	—
Teresina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	80	115 994	84 837	722	1	7 330	5 580	31	1	12 180	8 012	—
João Pessoa .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	21	64 318	33 027	385	10	44 025	35 283	212	2	22 156	19 888	86
Maceió.....	7	13 739	8 576	74	5	20 887	18 799	117	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	374	559 462	360 343	3 521	11	93 585	24 333	179	1	15 268	11 151	38
Vitória.....	33	59 263	33 278	368	11	69 427	43 643	348	1	6 930	5 787	35
Rio de Janeiro.....	156	355 254	234 886	2 184	112	871 975	523 993	4 235	12	234 218	162 338	1 137
São Paulo.....	102	561 598	94 045	1 223	223	1 298 459	764 083	7 943	36	451 137	213 893	2 117
Curitiba.....	88	183 175	127 265	1 116	26	153 160	123 729	833	4	55 100	31 343	158
Florianópolis.....	18	29 930	21 940	206	5	25 024	18 387	196	—	—	—	—
Porto Alegre.....	173	373 755	276 633	3 613	19	144 736	66 037	494	—	—	—	—
Cuiabá.....	1	1 781	1 440	16	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia.....	14	29 532	20 645	191	13	67 713	41 842	442	3	30 724	22 837	200
Brasília.....	91	486 261	236 397	2 132	8	184 247	—	—	1	62 516	—	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 47 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 11 - Unidades habitacionais das licenças de "habite-se, por classes de área média, segundo os Municípios das Capitais - 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	UNIDADES HABITACIONAIS												
	Total	Classes da área média (m²)											
		Até 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	101 a 150	151 a 200	201 a 500	501 e mais
Porto Velho.....	2	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	1 367	—	182	22	838	18	17	20	51	160	31	26	2
Belém.....	67	—	—	18	—	3	2	—	3	15	12	13	1
São Luís.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Teresina.....	88	—	—	—	1	1	—	—	2	40	23	21	—
Fortaleza.....	1 606	—	—	—	69	47	41	67	63	706	449	162	2
Natal.....	3	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	1
João Pessoa.....	585	4	6	31	56	42	37	30	36	201	95	46	1
Recife.....	1 564	4	58	84	89	84	55	151	133	589	221	90	6
Maceió.....	2 437	450	20	238	725	468	79	37	74	184	107	54	1
Belo Horizonte.....	2 726	—	3	34	96	120	175	421	190	978	320	383	6
Vitória.....	1 054	—	17	31	7	90	19	47	326	355	106	54	2
Rio de Janeiro.....	8 213	5	161	306	1 690	650	1 860	359	483	1 913	435	340	11
São Paulo.....	24 207	54	588	1 037	2 865	2 414	1 752	2 639	2 485	5 950	2 181	2 137	105
Curitiba.....	5 427	19	9	71	1 512	242	1 162	128	233	1 016	638	389	8
Florianópolis.....	1 527	1	10	149	145	40	43	126	204	369	206	232	2
Porto Alegre.....	6 932	84	80	453	1 600	1 435	386	488	303	1 313	387	331	8
Cuiabá.....	127	—	7	4	16	15	24	19	10	20	9	3	—
Goiânia.....	1 924	—	9	592	363	18	40	80	129	335	199	155	4
Brasília.....	7 658	20	615	2 512	270	1 005	367	401	200	1 508	328	395	37

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 12 - Edificações com instalações de água, esgoto sanitário, energia elétrica e gás, das licenças de "habite-se", segundo os Municípios das Capitais - 1977

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	EDIFICAÇÕES LICENCIADAS				
	Licenças	Ligadas à rede geral			
		Água	Esgoto sanitário	Energia elétrica	Gás
Porto Velho.....	15	15	15	15	—
Manaus.....	328	328	21	328	—
Belém.....	92	92	36	92	—
Teresina.....	79	79	1	79	—
Fortaleza.....	1 428	1 011	13	1 423	—
João Pessoa.....	1 092	1 087	413	1 089	—
Recife.....	701	665	227	701	3
Maceió.....	1 091	1 047	79	1 076	—
Belo Horizonte.....	1 682	1 681	1 680	1 682	—
Vitória.....	314	314	191	314	—
Rio de Janeiro.....	2 007	1 953	1 877	1 996	586
São Paulo.....	11 563	10 946	7 787	11 555	499
Curitiba.....	2 307	2 084	1 763	2 305	—
Florianópolis.....	538	510	34	538	—
Porto Alegre.....	1 694	1 684	1 464	1 689	31
Cuiabá.....	197	197	197	197	—
Goiânia.....	1 857	1 383	368	1 845	—
Brasília.....	1 867	1 864	1 207	1 867	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## e - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 47 - CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

13 -- Licenças para ampliações, área, apartamentos, peças e vagas para automóvel, segundo os Municípios das Capitais -- 1977

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LICENÇAS	ÁREA (m²)		APARTAMENTOS	PEÇAS				W.C.
		Total	Residencial		Dormitórios	Salas residenciais	Banheiros		
Porto Velho .....	19	749	519	—	20	11	5	1	
Rio Branco .....	10	1 194	620	3	16	6	14	7	
Manaus .....	6	617	555	2	12	3	6	1	
Boa Vista .....	7	415	279	1	8	3	2	3	
Belém .....	29	3 017	2 397	3	58	31	32	37	
Macapá .....	1	24	—	—	—	—	—	—	
São Luís .....	22	2 540	1 288	3	33	17	17	27	
Teresina .....	46	5 261	2 172	4	53	13	23	56	
Fortaleza .....	48	6 896	3 578	—	65	17	37	81	
Natal .....	205	6 777	5 314	3	189	63	62	37	
João Pessoa .....	665	22 511	15 383	9	336	93	155	220	
Recife .....	382	25 589	16 348	15	393	160	220	208	
Maceió .....	72	8 446	6 502	13	128	58	107	31	
Aracaju .....	46	4 252	3 940	2	57	36	34	27	
Salvador .....	158	21 895	12 362	67	267	116	158	118	
Belo Horizonte .....	296	30 589	20 721	68	359	192	292	176	
Vitória .....	123	13 157	9 676	35	184	55	108	52	
Rio de Janeiro .....	512	48 622	31 440	188	746	292	447	253	
São Paulo .....	1 046	72 278	51 622	123	848	383	631	744	
Curitiba .....	205	16 096	10 816	4	146	90	103	88	
Florianópolis .....	201	11 089	8 385	15	118	56	108	73	
Porto Alegre .....	419	31 398	21 034	42	298	152	176	291	
Cuiabá .....	10	668	636	2	17	7	5	9	
Goiânia .....	40	4 741	2 156	2	24	21	35	32	
Brasília .....	2 829	166 555	148 921	12	2 437	520	810	2 035	

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS							VAGAS PARA AUTOMÓVEL
	Cozinhas	Quitinetes	Quartos de empregada	Salões não residenciais	Galpões e dependências	Lojas	Outras	
Porto Velho .....	—	—	—	3	1	1	16	2
Rio Branco .....	6	—	—	9	—	—	12	—
Manaus .....	2	—	1	1	—	—	8	1
Boa Vista .....	2	—	—	—	—	—	5	7
Belém .....	6	—	2	13	—	—	39	4
Macapá .....	—	—	—	—	—	—	2	—
São Luís .....	7	—	3	28	—	1	23	4
Teresina .....	17	—	4	29	5	1	81	24
Fortaleza .....	5	2	13	27	3	3	145	25
Natal .....	56	—	31	11	1	1	130	54
João Pessoa .....	154	—	126	26	4	—	604	93
Recife .....	80	1	75	96	9	23	447	64
Maceió .....	23	10	20	22	2	5	111	12
Aracaju .....	11	—	12	12	—	—	101	10
Salvador .....	74	2	41	54	2	4	153	33
Belo Horizonte .....	89	—	100	120	5	18	582	161
Vitória .....	59	—	31	17	6	6	184	41
Rio de Janeiro .....	239	—	130	135	19	29	621	355
São Paulo .....	191	4	344	133	11	32	1 281	624
Curitiba .....	6	2	38	28	6	4	349	133
Florianópolis .....	51	—	38	11	3	1	233	99
Porto Alegre .....	100	—	145	50	12	9	468	300
Cuiabá .....	3	—	2	—	—	—	14	2
Goiânia .....	11	—	20	17	2	3	53	16
Brasília .....	908	6	1 604	88	10	17	5 962	612

## **ENERGIA**

### **Balanço Energético**

As tabelas sobre consumo de energia primária e taxas médias de crescimento do consumo, segundo as fontes de energia primária, constam do Balanço Energético Nacional, do Ministério das Minas e Energia.

### **Eletrociadade**

Os dados sobre a capacidade geradora instalada de energia elétrica, produção bruta e consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, são fornecidos pela Eletrobrás.

### **Gás — Petróleo**

São oriundas da Petrobrás as estatísticas sobre extração de gás natural e petróleo bruto. As referentes ao petróleo bruto processado nas refinarias e ao consumo de gasolina, querosene iluminante, combustível para jato, óleos combustíveis e lubrificantes são compiladas pelo Conselho Nacional do Petróleo.

### **Carvão Mineral**

Procedem igualmente do Conselho Nacional do Petróleo os dados sobre produção de carvão mineral bruto, produção de coque de carvão, consumo aparente de carvão mineral e de coque de carvão.

### **Carvão Vegetal**

O levantamento relativo à produção de carvão vegetal das matas nativas e das matas plantadas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação, foi efetuado pelo IBGE.

## **FONTES DAS ESTATÍSTICAS**

As estatísticas divulgadas neste **Anuário** têm como fontes o Ministério das Minas e Energia, através de seus órgãos de administração direta e indireta adiante relacionados, e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## f - ENERGIA. CAPÍTULO 48 - BALANÇO ENERGÉTICO

## 1 - Consumo de energia primária, segundo as fontes de energia primária - 1967-77

FONTE DE ENERGIA PRIMÁRIA	CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA (Em unidade equivalente de petróleo)										
	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 t)											
TOTAL.....	51 475	53 415	56 891	61 170	65 595	70 116	78 011	84 364	90 324	99 080	103 252
Hidráulica.....	8 465	8 860	9 481	11 560	12 649	14 918	17 055	19 011	21 412	23 626	26 953
Carvão mineral.....	2 048	2 317	2 342	2 391	2 431	2 491	2 493	2 469	2 850	3 435	4 106
Lenha.....	19 291	18 048	18 999	18 809	18 862	17 661	17 429	18 541	19 328	21 294	20 885
Bagaço de cana.....	2 825	2 564	2 762	3 356	3 659	3 990	4 459	4 361	4 032	4 166	4 714
Carvão vegetal.....	1 003	1 094	1 191	1 484	1 655	1 822	1 887	2 536	2 897	3 154	2 489
SUBTOTAL.....	17 843	20 532	22 116	23 570	26 538	29 234	34 678	37 446	39 805	43 405	44 105
Petróleo.....	17 371	20 279	21 993	23 311	26 186	28 740	34 240	36 947	39 300	42 894	43 063
Gás natural.....	105	93	96	104	140	166	178	339	369	367	505
Álcool.....	367	160	27	155	213	328	260	160	136	144	537
NÚMEROS RELATIVOS (%)											
TOTAL.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Hidráulica.....	16,5	16,6	16,7	18,9	19,1	21,3	21,9	22,5	23,7	23,8	26,1
Carvão mineral.....	4,0	4,3	4,0	3,9	3,8	3,6	3,2	2,9	3,2	3,5	4,0
Lenha.....	37,4	33,8	33,4	30,8	28,8	25,2	22,4	22,0	21,4	21,5	20,2
Bagaço de cana.....	5,5	4,8	4,9	5,5	5,4	5,7	5,7	5,2	4,5	4,2	4,6
Carvão vegetal.....	1,9	2,1	2,1	2,4	2,5	2,6	2,4	3,0	3,2	3,2	2,4
SUBTOTAL.....	34,7	38,4	38,9	38,5	40,4	41,6	44,4	44,4	44,0	43,8	42,7
Petróleo.....	33,8	37,9	38,7	38,1	39,9	41,0	43,9	43,8	43,5	43,3	41,7
Gás natural.....	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,4	0,4	0,4	0,5
Álcool.....	0,7	0,3	0,0	0,2	0,3	0,4	0,3	0,2	0,1	0,1	0,5

FONTE — Ministério das Minas e Energia.

NOTA — Dados do balanço energético do ano-base de 1967.

## 2 - Taxas médias de crescimento do consumo, segundo as fontes de energia primária - 1967-77

FONTE DE ENERGIA PRIMÁRIA	TAXAS MÉDIAS DE CRESCIMENTO DO CONSUMO (%)		
	1967/73	1973/77	1967/77
Petróleo .....	12,0	5,9	9,5
Hidráulica .....	12,4	12,1	12,3
Carvão mineral .....	3,3	13,9	7,2
Lenha .....	- 1,7	4,6	0,8
Bagaço de cana .....	7,9	1,4	5,3
Carvão vegetal .....	11,2	7,0	9,5
Gás natural .....	9,2	29,8	17,0
Álcool .....	- 5,6	19,9	3,9
Consumo de energia primária ..	7,2	7,3	7,2

FONTE — Ministério das Minas e Energia.

## 3 - Participação relativa das diversas fontes de energia primária no consumo total - 1967-77

FONTE DE ENERGIA PRIMÁRIA	PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO CONSUMO (%)										
	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
Bagaço de cana, lenha e carvão vegetal.....	44,8	40,7	40,4	38,7	36,7	33,5	30,5	30,2	29,1	28,9	27,2
Carvão mineral .....	4,0	4,3	4,0	3,9	3,8	3,6	3,2	2,9	3,2	3,5	4,0
Petróleo, gás natural e álcool .....	34,7	38,4	38,9	38,5	40,4	41,6	44,4	44,4	44,0	43,8	42,7
Hidráulica .....	16,5	16,6	16,7	18,9	19,1	21,3	21,9	22,5	23,7	23,8	26,1

FONTE — Ministério das Minas e Energia.

## f - ENERGIA. CAPÍTULO 49 - ELETRICIDADE

## 1 - Capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1974-78

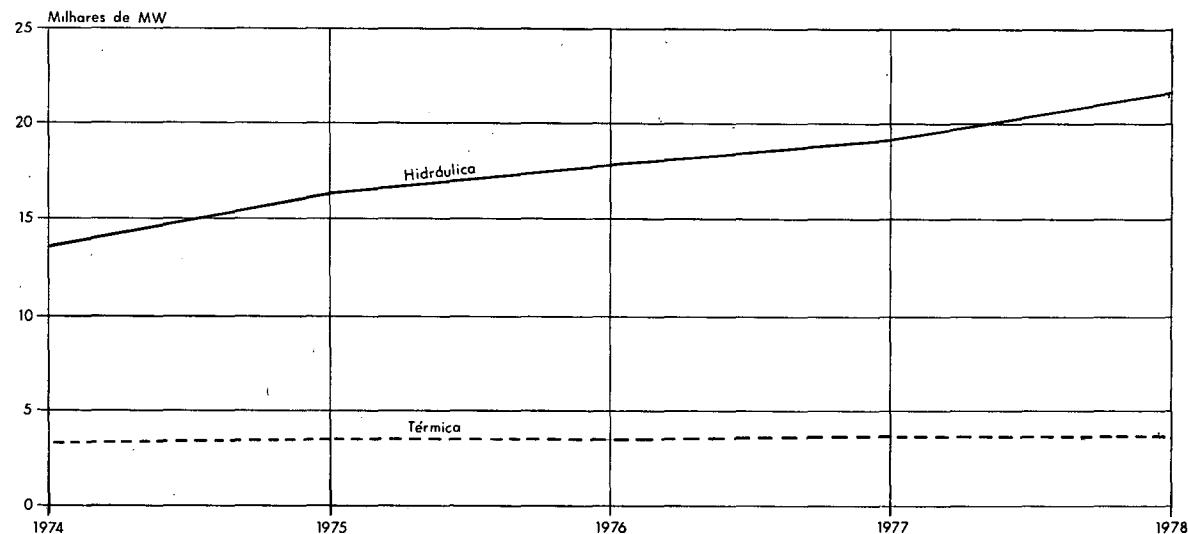
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPACIDADE GERADORA INSTALADA (MW)														
	Total					Hidráulica					Térmica				
	1974	1975	1976	1977	1978	1974	1975	1976	1977	1978	1974	1975	1976	1977	1978
BRASIL (1)	16 919	19 569	21 060	22 637	25 229	13 757	16 184	17 675	19 038	21 575	3 162	3 385	3 385	3 599	3 654
NORTE.....	334	372	417	579	633	—	39	39	59	59	334	333	378	520	574
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	19	19	20	21	25	—	—	—	—	—	19	19	20	21	25
Amazonas.....	116	121	122	227	233	—	—	—	—	—	116	121	122	227	233
Roraima.....	5	5	9	11	15	—	—	—	—	—	5	5	9	11	15
Pará.....	187	188	227	280	320	—	—	—	20	20	187	188	227	260	300
Amapá.....	7	39	39	40	40	—	39	39	39	39	7	—	—	1	1
NORDESTE.....	1 461	1 858	1 860	2 308	2 464	1 674	1 678	1 678	2 007	2 137	187	180	182	301	327
Maranhão.....	68	70	73	78	78	48	48	48	48	48	20	22	25	30	30
Piauí.....	48	47	47	47	47	47	47	47	47	47	1	—	0	0	0
Ceará.....	22	4	4	4	4	4	4	4	4	4	18	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—
Paraíba.....	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	114	143	—	—	—	—	—	—	—	—	114	143
Alagoas.....	763	763	763	763	763	763	763	763	763	763	—	—	—	—	—
Sergipe.....	1	1	0	0	0	0	—	0	0	0	1	1	0	0	0
Bahia.....	952	969	969	1 298	1 425	808	812	812	1 141	1 271	144	157	157	157	154
SUDESTE.....	10 244	11 581	12 569	13 122	14 474	8 989	10 337	11 360	11 933	13 284	1 255	1 244	1 209	1 189	1 190
Minas Gerais.....	3 510	3 880	4 371	4 504	5 139	3 491	3 854	4 347	4 477	5 111	19	26	24	27	28
Espírito Santo.....	168	170	162	162	162	162	162	162	162	162	6	8	—	—	—
Rio de Janeiro.....	1 799	1 799	1 773	1 750	1 750	1 089	1 089	1 088	1 088	1 088	710	710	685	662	662
São Paulo.....	4 767	5 732	6 263	6 706	7 423	4 247	5 232	5 763	6 206	6 923	520	500	500	500	500
SUL.....	1 799	2 260	2 620	2 874	3 205	1 288	1 637	1 987	2 231	2 561	511	623	633	643	644
Paraná.....	658	1 017	1 367	1 607	1 687	637	986	1 336	1 576	1 656	21	31	31	31	31
Santa Catarina.....	208	340	340	344	344	79	79	79	83	83	129	261	261	261	261
Rio Grande do Sul.....	933	903	913	923	1 174	572	572	572	572	822	361	331	341	351	352
CENTRO-OESTE.....	1 460	1 985	2 106	2 340	3 072	1 417	1 942	2 063	2 290	3 016	43	43	43	50	56
Mato Grosso.....	1 329	1 813	1 894	2 087	2 411	1 296	1 780	1 861	2 047	2 370	33	33	33	40	41
Goiás.....	98	139	179	220	628	98	139	179	220	623	—	—	—	—	5
Distrito Federal.....	33	33	33	33	33	23	23	23	23	23	10	10	10	10	10

FONTE — Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS.

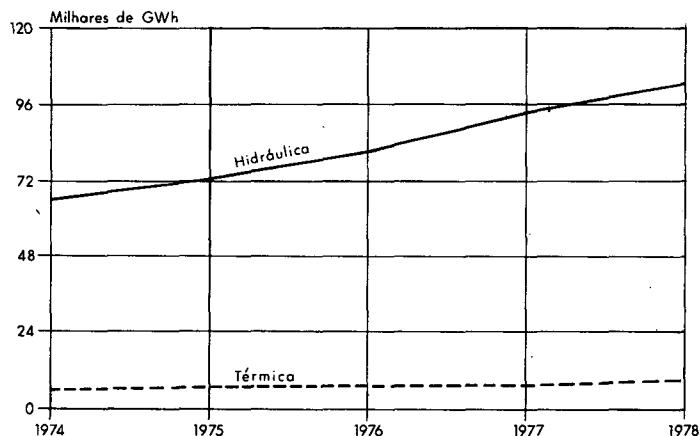
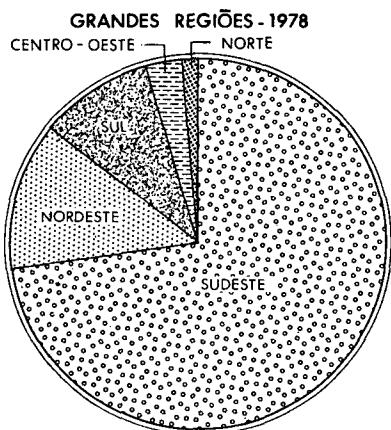
(1) Inclusive a capacidade geradora instalada de concessionários e autoprodutores, não discriminada por Unidades da Federação.

# ENERGIA ELÉTRICA

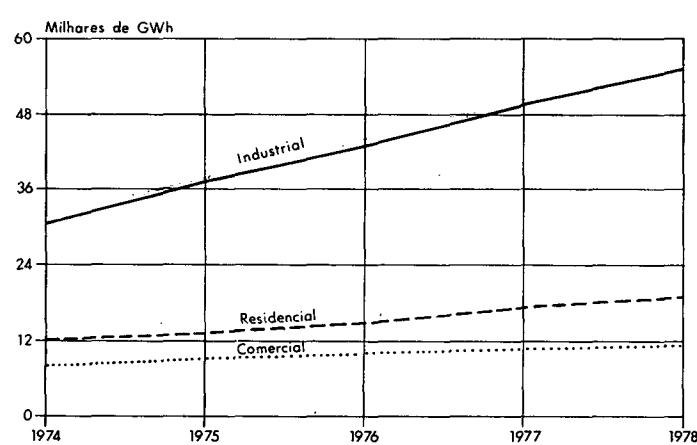
CAPACIDADE GERADORA INSTALADA



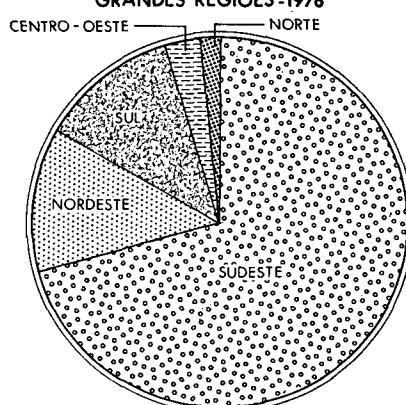
PRODUÇÃO BRUTA



CONSUMO



GRANDES REGIÕES - 1978



## F - ENERGIA. CAPÍTULO 49 - ELETRICIDADE

## 2 - Produção bruta de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1974-78

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (GWh)														
	Total					Hidráulica					Térmica				
	1974	1975	1976	1977	1978	1974	1975	1976	1977	1978	1974	1975	1976	1977	1978
BRASIL ...	71 698	78 036	90 032	100 822	112 575	65 679	72 287	82 813	93 480	102 746	6 019	6 649	7 119	7 342	9 829
NORTE.....	1 051	1 224	1 463	1 636	1 876	—	—	81	81	124	1 051	1 224	1 402	1 555	1 752
Rondônia.....	39	54	70	88	109	—	—	—	—	—	39	54	70	88	109
Acre.....	28	35	40	47	60	—	—	—	—	—	28	35	40	47	60
Amazonas.....	339	399	475	544	634	—	—	—	—	—	339	399	475	544	634
Roraima.....	14	17	20	27	32	—	—	—	—	—	14	17	20	27	32
Pará.....	567	651	748	823	924	—	—	—	16	43	567	651	748	807	881
Amapá.....	64	68	110	107	117	—	—	61	65	81	64	68	49	42	36
NORDESTE .....	7 927	9 023	10 449	11 973	14 291	7 417	8 471	9 788	11 255	13 208	510	552	661	718	1 083
Maranhão.....	31	37	49	53	57	2	2	3	3	3	29	35	46	50	54
Piauí.....	3	2	1	1	1	—	—	—	—	—	3	2	1	1	1
Ceará.....	8	9	10	11	12	—	1	1	1	1	8	8	9	10	11
Rio Grande do Norte.....	13	14	15	17	18	—	—	—	—	—	13	14	15	17	18
Paraíba.....	41	47	47	47	47	—	—	—	—	—	41	47	47	47	47
Pernambuco.....	184	197	217	236	258	21	22	24	28	31	163	175	193	208	227
Alagoas.....	142	154	168	184	201	7	10	16	23	25	135	144	152	161	176
Sergipe.....	13	14	15	16	18	1	1	1	1	1	12	13	14	15	17
Bahia.....	7 492	8 549	9 927	11 408	13 679	7 386	8 435	9 743	11 199	13 147	106	114	184	209	532
SUDESTE.....	53 684	59 158	65 430	72 604	81 991	51 343	56 729	62 656	70 174	79 356	2 221	2 430	2 774	2 430	2 635
Minas Gerais.....	23 228	24 702	26 818	32 239	37 500	22 651	24 195	26 313	31 620	36 926	577	507	505	619	574
Espírito Santo.....	898	943	875	1 046	1 353	839	874	785	969	1 169	59	69	90	77	184
Rio de Janeiro.....	5 848	5 993	6 199	5 913	4 744	5 168	5 363	5 533	5 288	4 187	680	630	666	625	557
São Paulo.....	23 590	27 521	31 538	33 406	38 394	22 685	26 297	30 025	32 297	37 074	905	1 224	1 513	1 109	1 320
SUL.....	7 390	7 776	10 618	11 953	10 983	5 260	5 452	8 435	9 443	6 911	2 130	2 324	2 183	2 510	4 072
Paraná.....	2 462	2 420	3 107	2 404	1 954	2 167	2 131	2 811	2 130	1 568	295	289	296	274	386
Santa Catarina.....	587	627	4 698	6 547	6 123	479	484	3 528	5 068	3 554	108	143	1 170	1 479	2 569
Rio Grande do Sul.....	4 341	4 729	2 813	3 002	2 906	2 614	2 837	2 096	2 245	1 789	1 727	1 892	717	757	1 117
CENTRO-OESTE.....	1 766	1 754	2 072	2 656	3 434	1 659	1 635	1 973	2 527	3 147	107	119	99	129	287
Mato Grosso.....	228	190	213	350	366	149	114	164	293	314	79	76	49	57	52
Goiás.....	1 395	1 455	1 753	2 211	2 941	1 370	1 414	1 705	2 143	2 710	25	41	48	68	231
Distrito Federal.....	143	109	106	95	127	140	107	104	91	123	3	2	2	4	4

FONTE — Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS.

## 3 - Consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1974-78

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (Gwh)									
	1974	1975	1976	1977	1978					
					Total	Residencial	Comercial	Industrial	Rural	Outro
BRASIL .....	61 630	68 180	77 572	86 985	97 186	18 946	11 390	55 663	1 332	9 855
NORTE.....	853	988	1 175	1 321	1 513	426	316	468	1	302
Rondônia.....	33	45	61	79	98	22	15	43	0	18
Acre.....	22	31	34	41	49	19	8	10	1	11
Amazonas.....	275	326	387	433	507	148	113	136	0	110
Roraima.....	12	11	16	20	24	8	4	1	—	11
Pará.....	450	507	579	654	732	216	169	207	0	140
Amapá.....	61	68	98	94	103	13	7	71	0	12
NORDESTE .....	6 514	7 553	8 775	10 224	12 243	2 099	1 304	7 219	147	1 474
Maranhão.....	181	223	279	322	394	102	76	124	2	90
Piauí.....	106	127	167	202	232	71	45	42	4	70
Ceará.....	586	650	753	834	997	285	208	322	30	152
Rio Grande do Norte.....	230	268	321	384	442	101	60	185	5	91
Paraíba.....	400	450	493	548	617	131	63	294	10	119
Pernambuco.....	1 925	2 117	2 409	2 568	2 853	605	361	1 450	64	373
Alagoas.....	348	395	488	577	663	113	76	397	12	65
Sergipe.....	181	213	251	284	321	79	40	140	4	58
Bahia.....	2 557	3 112	3 614	4 505	5 724	612	375	4 265	16	456
SUDESTE.....	45 822	49 881	56 304	62 420	68 934	13 257	7 582	41 034	733	6 328
Minas Gerais.....	7 943	8 903	10 381	11 994	13 383	1 605	800	10 027	115	836
Espírito Santo.....	826	913	1 085	1 301	2 002	229	139	1 501	16	117
Rio de Janeiro.....	9 454	10 202	11 486	12 849	13 782	3 875	2 630	5 637	25	1 615
São Paulo.....	27 599	29 863	33 352	36 276	39 767	7 548	4 013	23 869	577	3 760
SUL.....	7 076	8 122	9 412	10 727	11 682	2 353	1 638	6 118	430	1 142
Paraná.....	2 601	2 928	3 361	3 835	4 268	834	634	2 193	116	491
Santa Catarina.....	1 495	1 813	2 194	2 541	2 765	423	288	1 721	146	187
Rio Grande do Sul.....	2 980	3 381	3 857	4 351	4 649	1 096	717	2 204	168	464
CENTRO-OESTE.....	1 365	1 636	1 906	2 293	2 814	811	549	824	21	609
Mato Grosso.....	250	333	414	540	658	189	129	206	3	131
Goiás.....	936	650	738	879	1 186	331	180	499	14	162
Distrito Federal.....	579	653	754	874	970	291	240	119	4	316

FONTE — Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS.

NOTA — Inclui pequenas empresas e autoprodutores.

## f - ENERGIA. CAPÍTULO 50 - GÁS

## 1 - Extração de gás natural, segundo as Unidades da Federação e Plataforma Continental - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PLATAFORMA CONTINENTAL	PRODUÇÃO (1 000 m³)		
	1976	1977	1978
BRASIL .....	1 639 807	1 807 604	1 820 536
Alagoas (em terra) .....	62 959	41 760	49 756
Sergipe (em terra) .....	71 840	70 825	72 769
Bahia (em terra) .....	1 112 901	1 086 504	1 058 300
Espírito Santo (em terra) .....	30 783	9 655	25 021
Plataforma Continental .....	361 324	598 860	714 690

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

## f - ENERGIA. CAPÍTULO 51 - PETRÓLEO

## 1 - Extração de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e Plataforma Continental - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PLATAFORMA CONTINENTAL	PRODUÇÃO (m³)		
	1976	1977	1978
BRASIL .....	(1) 10 005 434	(1) 9 656 895	(1) 9 637 145
Alagoas (em terra) .....	249 787	174 875	134 318
Sergipe (em terra) .....	1 615 504	1 587 925	1 632 886
Bahia (em terra) .....	(1) 6 004 128	(1) 5 510 677	(1) 5 165 838
Espírito Santo (em terra) .....	243 887	155 930	189 764
Plataforma Continental .....	1 892 128	2 227 488	2 514 329

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

(1) Inclusive 303.093, 326.168 e 332.359 m³ de líquido de gás natural, respectivamente em 1976, 1977 e 1978.

## 2 - Petróleo processado, segundo a origem - 1976-78

ORIGEM	PETRÓLEO PROCESSADO (m³)			ORIGEM	PETRÓLEO PROCESSADO (m³)		
	1976	1977	1978		1976	1977	1978
TOTAL .....	54 921 824	56 047 514	62 407 427	Importado (conclusão)			
Nacional (1) .....	9 457 086	9 553 527	9 627 899	Gabão .....	1 413 368	1 534 935	1 175 072
Importado .....	45 464 738	46 493 987	52 779 528	Irã .....	4 568 925	4 934 729	7 430 765
Arábia Saudita .....	11 587 705	15 006 761	16 861 844	Iraque .....	13 833 088	12 939 009	15 395 768
Argélia .....	222 428	—	7 185	Líbia .....	2 146 449	1 729 685	1 042 339
Abu Dhabi .....	1 079 016	1 208 815	1 092 755	Nigéria .....	1 046 795	1 023 462	754 557
China .....	—	—	69 685	Peru .....	555 519	99 073	—
Congo .....	27 910	—	619 104	Rússia .....	185 687	—	—
Coveite .....	5 106 847	4 868 906	5 255 637	Trinidad .....	1 194 991	590 587	36 146
Egito .....	330 622	93 806	—	Venezuela .....	801 981	1 025 376	936 712
Equador .....	—	—	95 780	Zona Neutra .....	1 363 407	1 438 843	2 006 179

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

(1) Inclusive 303.093, 326.168 e 332.359 m³ de líquido de gás natural, respectivamente em 1976, 1977 e 1978.

## f - ENERGIA. CAPÍTULO 51 - PETRÓLEO

## 3 - Consumo de gasolina e querosene, segundo o tipo de consumidor - 1977-78

TIPO DE CONSUMIDOR	CONSUMO (m³)							
	Gasolina				Querosene			
	Automotiva "A"		Automotiva "B"		Hidrocarbonetos		Combustível para jato	
	1977	1978	1977	1978	1977	1978	1977	1978
<b>TOTAL</b>	<b>13 976 082</b>	<b>15 100 030</b>	<b>127 196</b>	<b>146 367</b>	<b>723 173</b>	<b>752 787</b>	<b>1 499 482</b>	<b>1 531 035</b>
Agropastoril	52 082	47 129	138	166	1 107	954	152	200
Comercial	1 190 357	335 816	8 361	1 965	158 590	175 779	40 889	41 056
Doméstico	—	—	—	—	—	—	—	—
Energia elétrica	19 069	18 492	—	—	70	53	514	958
Entidade pública e particular	257 823	256 387	1 873	1 338	5 017	4 589	22 194	7 722
Forças armadas	37 286	40 770	1 532	1 541	413	164	78 116	68 633
Industrial	328 735	283 995	1 140	996	203 365	217 580	4 181	3 505
Posto de revenda	11 408 704	13 963 199	104 128	139 309	267 019	279 988	618	774
Transporte aéreo	3 471	2 536	333	297	16	11	1 350 279	1 407 660
Transporte marítimo	3 007	1 918	118	99	11	447	327	101
Transporte terrestre	674 106	147 297	9 570	655	86 730	72 776	2 205	415
Uso próprio	1 442	2 491	2	1	835	446	7	11

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

## 4 - Consumo de óleo "diesel", óleo combustível e gás liquefeito, segundo o tipo de consumidor - 1977-78

TIPO DE CONSUMIDOR	CONSUMO					
	Óleo "diesel" (m³)		Óleo combustível (t)		Gás liquefeito (t)	
	1977	1978	1977	1978	1977	1978
<b>TOTAL</b>	<b>14 366 699</b>	<b>15 704 507</b>	<b>12 952 000</b>	<b>14 527 848</b>	<b>2 082 962</b>	<b>2 295 734</b>
Agropastoril	316 359	395 535	161 284	133 409	180	345
Comercial	1 326 239	1 149 962	572 608	619 226	71 414	78 383
Doméstico	—	—	—	—	1 850 272	2 033 885
Energia elétrica	178 107	217 634	628 109	790 237	47	27
Entidade pública e particular	709 432	689 659	209 700	118 298	7 529	8 958
Forças armadas	59 405	81 342	23 885	37 848	2 585	2 509
Industrial	1 821 452	1 943 244	11 110 663	12 548 811	142 414	161 564
Posto de revenda	6 973 352	8 296 964	64 870	95 709	—	—
Transporte aéreo	3 798	1 936	2 122	2 166	—	—
Transporte marítimo	198 130	228 749	118 021	137 786	2	5
Transporte terrestre	2 774 968	2 712 531	48 329	29 251	8 313	9 569
Uso próprio	5 457	6 951	12 409	15 107	206	489

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

## f - ENERGIA. CAPÍTULO 52 - CARVÃO

## 1 - Produção e consumo de carvão mineral e coque de carvão - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS (t)		
	1976	1977	1978
<b>Carvão mineral</b>			
Produção.....	7 876 081	10 045 302	11 816 259
Consumo aparente.....	(1) 5 328 767	6 468 446	7 469 760
Estradas de ferro.....	26 176	28 745	38 996
Indústrias e fins diversos.....	(1) 208 660	359 409	295 450
Termelétricidade.....	1 258 087	1 511 966	2 558 344
Siderurgia.....	3 835 844	4 568 326	4 576 970
<b>Coque de carvão</b>			
Produção.....	2 878 485	3 428 280	3 510 521
Consumo aparente.....	2 692 116	3 741 968	4 063 622
Coque nacional.....	2 569 116	3 594 818	3 583 553
Próprio das empresas produtoras.....	2 434 479	3 480 280	3 493 460
Vendas.....	134 637	114 538	90 103
Coque importado.....	123 000	147 150	480 059

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.  
(1) Inclusive 75.736 toneladas (carvão redutor).

## 2 - Produção de carvão vegetal - 1975-78

ORIGEM	PRODUÇÃO (t)			
	1975	1976	1977	1978 (1)
<b>TOTAL.....</b>	<b>2 906 204</b>	<b>2 636 246</b>	<b>2 545 428</b>	...
Das matas nativas.....	2 396 236	2 288 697	2 190 993	...
Das matas plantadas.....	509 968	347 549	354 435	360 893

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.  
(1) Dados sujeitos a retificação.

## **SEÇÃO IV – SERVIÇOS, COMÉRCIO, PROPRIEDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

### ***A — Prestação de Serviços***

Capítulo 53 – Aspectos Gerais

Capítulo 54 – Meios de Hospedagem

### ***B — Comércio***

Capítulo 55 – Aspectos Gerais

Capítulo 56 – Comércio Exterior

Capítulo 57 – Comércio Interior

### ***C — Propriedade***

Capítulo 58 – Propriedade Imobiliária e Industrial

### ***D — Transportes***

Capítulo 59 – Terrestre

Capítulo 60 – Aquático

Capítulo 61 – Aéreo

### ***E — Comunicações***

Capítulo 62 – Correios, Telégrafos e Telecomunicações

Capítulo 63 – Imprensa, Rádio e Televisão e Difusão Bibliográfica

Capítulo 64 – Cinema e Teatro

Capítulo 65 – Turismo

## CAPÍTULO 53 – ASPECTOS GERAIS

## 1 – Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo classes e gêneros de serviços – 1960-1970

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	Estabele-cimentos	CENSO DE 1960				CENSO DE 1970				
		Pessoal ocupado em 31-12-1959		Ano de 1959		Estabele-cimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1970		Ano de 1970	
		Total	Ligado à atividade específica	Salários	Valor da receita		Total	Ligado à atividade específica	Salários	Valor da receita
				Cr\$ 1 000 (1)					Cr\$ 1 000	
<b>TOTAL.....</b>	<b>221 477</b>	<b>524 488</b>	<b>245 761</b>	<b>17 275 775</b>	<b>122 199 332</b>	<b>351 823</b>	<b>893 544</b>	<b>311 191</b>	<b>2 062 152</b>	<b>12 030 683</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b>	<b>87 892</b>	<b>210 909</b>	<b>83 376</b>	<b>4 586 551</b>	<b>49 982 055</b>	<b>134 022</b>	<b>334 927</b>	<b>107 104</b>	<b>402 322</b>	<b>4 946 749</b>
Alojamento .....	13 833	58 624	30 289	1 495 240	9 847 934	16 099	74 428	36 651	125 835	720 365
Alimentação.....	74 009	152 285	53 087	3 091 311	40 134 121	117 923	260 499	70 453	276 487	4 226 384
<b>Serviços de reparação, manutenção e conservação .....</b>	<b>42 972</b>	<b>102 636</b>	<b>53 735</b>	<b>3 817 313</b>	<b>21 582 310</b>	<b>77 941</b>	<b>164 018</b>	<b>63 940</b>	<b>267 193</b>	<b>1 369 571</b>
Reparação, manutenção e conservação de máquinas e aparelhos não industriais .....	5 840	14 180	7 868	692 952	3 334 607	12 209	21 574	6 302	44 586	225 108
Reparação e manutenção de veículos, exclusive de embarcações, veículos ferroviários e aéreos, tratores e máquinas de terraplenagem .....	18 738	58 780	37 881	2 634 961	14 091 465	34 155	92 983	46 462	180 285	835 510
Reparação de artigos de madeira, exclusive móveis .....	...	...	...	...	...	1 281	2 046	431	1 555	10 892
Reparação e conservação de artigos do mobiliário .....	...	...	...	...	...	7 539	11 189	1 965	6 245	58 880
Reparação de artigos de borracha .....	...	...	...	...	...	3 777	5 758	1 297	3 181	32 296
Reparação de artigos de couro e produtos similares .....	...	...	...	...	...	1 069	1 351	102	212	5 238
Reparação de instalações elétricas, hidráulicas e de gás .....	...	...	...	...	...	1 398	4 184	2 229	10 853	45 573
Reparação de artigos diversos .....	18 394	29 676	8 006	489 400	4 156 238	16 513	24 933	5 152	20 276	156 074
<b>Serviços pessoais.....</b>	<b>74 031</b>	<b>129 082</b>	<b>41 720</b>	<b>2 364 115</b>	<b>15 617 031</b>	<b>96 432</b>	<b>154 978</b>	<b>40 499</b>	<b>127 384</b>	<b>851 469</b>
Serviços de higiene pessoal.....	32 025	50 956	14 846	913 954	5 191 766	50 113	78 464	21 374	62 069	360 571
Confecção sob medida e reparação de artigos do vestuário .....	32 765	55 252	16 625	792 325	6 978 213	33 916	47 187	8 584	22 134	236 964
<b>Serviços de fotografia, de locação de roupas, de tinturaria e lavanderia e outros serviços pessoais .....</b>	<b>9 241</b>	<b>22 874</b>	<b>10 249</b>	<b>657 836</b>	<b>3 447 052</b>	<b>12 403</b>	<b>29 327</b>	<b>10 541</b>	<b>43 181</b>	<b>253 934</b>
<b>Serviços comerciais.....</b>	<b>12 172</b>	<b>54 060</b>	<b>43 361</b>	<b>4 868 282</b>	<b>26 590 755</b>	<b>36 155</b>	<b>197 198</b>	<b>79 780</b>	<b>1 073 225</b>	<b>3 987 029</b>
Serviços auxiliares do comércio de mercadorias .....	5 727	26 213	21 947	2 601 551	14 398 490	8 414	46 837	14 730	388 641	921 936
Serviços auxiliares do comércio de valores .....	558	2 058	1 655	168 339	1 303 309	1 391	9 478	3 534	78 723	350 086
<b>Serviços de processamento de dados, de locação de máquinas, aparelhos, equipamentos e películas cinematográficas, de publicidade e propaganda, de assessoria e projetos econômicos, contabilidade e auditoria, e de outros serviços auxiliares do comércio em geral</b>	<b>5 887</b>	<b>25 789</b>	<b>19 759</b>	<b>2 098 392</b>	<b>10 888 956</b>	<b>26 350</b>	<b>140 883</b>	<b>61 516</b>	<b>605 861</b>	<b>2 715 007</b>
<b>Serviços de diversões, radiodifusão e televisão e de promoção de espetáculos artísticos .....</b>	<b>4 410</b>	<b>27 801</b>	<b>23 569</b>	<b>1 639 514</b>	<b>8 427 181</b>	<b>7 273</b>	<b>42 423</b>	<b>19 868</b>	<b>192 028</b>	<b>875 865</b>
Serviços de diversões .....	3 998	18 079	13 896	808 323	5 806 003	6 427	23 557	11 546	50 452	412 759
Serviços de radiodifusão e televisão .....	412	9 722	9 673	831 191	2 621 178	818	18 696	8 241	140 422	452 597
Promoção de espetáculos artísticos .....	...	...	...	...	...	28	170	81	1 154	10 509

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Valor conforme padrão monetário vigente no ano de 1959.

## CAPÍTULO 53 - ASPECTOS GERAIS

2 - Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita dos serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1960-1970

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Estabele- cimentos	CENSO DE 1960				CENSO DE 1970				
		Pessoal ocupado em 31-12-1959		Ano de 1959		Estabele- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1970		Ano de 1970	
		Total	Ligado à atividade específica	Salários	Valor da receita		Total	Ligado à atividade específica	Salários	Valor da receita
				Cr\$ 1 000 (1)					Cr\$ 1 000	
<b>BRASIL</b>	<b>221 477</b>	<b>524 488</b>	<b>245 761</b>	<b>17 275 775</b>	<b>122 199 332</b>	<b>351 823</b>	<b>893 544</b>	<b>311 191</b>	<b>2 062 152</b>	<b>12 030 683</b>
<b>NORTE</b>	<b>3 355</b>	<b>8 344</b>	<b>3 915</b>	<b>255 744</b>	<b>1 730 301</b>	<b>5 745</b>	<b>15 006</b>	<b>4 938</b>	<b>20 220</b>	<b>157 361</b>
Rondônia	70	206	113	6 280	52 286	257	741	168	654	7 847
Acre	254	467	131	6 677	74 330	323	713	156	579	6 292
Amazonas	609	1 686	929	68 349	405 705	1 112	3 681	1 736	6 743	49 677
Roraima	40	78	27	1 565	13 583	31	106	39	80	645
Pará	2 245	5 428	2 427	155 735	1 067 110	3 721	9 094	2 719	11 254	85 938
Amapá	137	479	288	17 138	117 287	301	691	120	910	6 962
<b>NORDESTE</b>	<b>44 119</b>	<b>93 238</b>	<b>35 979</b>	<b>1 518 426</b>	<b>12 318 504</b>	<b>71 656</b>	<b>149 138</b>	<b>37 969</b>	<b>153 631</b>	<b>1 022 343</b>
Maranhão	3 532	6 805	2 316	79 153	782 204	4 537	9 335	2 093	4 238	45 823
Piauí	1 532	3 411	1 288	35 194	349 205	3 993	7 334	1 510	2 703	29 725
Ceará	5 600	12 907	5 652	227 201	1 784 804	10 420	22 282	6 518	23 193	142 024
Rio Grande do Norte	1 966	3 937	1 309	49 126	501 221	4 802	8 973	2 128	4 893	43 637
Paraíba	2 999	6 659	2 464	94 230	752 764	5 900	10 957	2 110	4 936	50 923
Pernambuco	9 828	20 305	7 361	353 092	3 084 757	16 323	35 143	8 160	50 423	290 828
Alagoas	2 260	4 391	1 413	46 686	486 824	3 741	7 375	2 006	4 592	42 806
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-	3	5	1	1	120
Sergipe	2 489	4 266	1 338	49 835	444 360	2 693	5 382	1 076	3 203	32 665
Bahia	13 913	30 557	12 838	583 909	4 132 365	19 244	42 342	12 367	55 449	343 792
<b>SUDESTE (2)</b>	<b>128 877</b>	<b>318 444</b>	<b>162 669</b>	<b>12 670 441</b>	<b>86 281 767</b>	<b>190 225</b>	<b>534 535</b>	<b>207 431</b>	<b>1 581 586</b>	<b>8 727 933</b>
Minas Gerais	30 152	62 877	24 245	1 163 430	10 828 308	42 972	89 825	27 750	123 591	953 387
Espírito Santo	3 397	7 558	2 967	136 880	1 206 963	6 243	12 872	4 150	13 420	117 526
Rio de Janeiro	12 866	26 150	10 307	676 196	5 354 968	19 277	40 341	13 335	55 361	492 573
Guanabara	15 611	63 056	50 251	4 567 372	24 279 296	23 842	117 062	57 549	490 843	2 414 867
São Paulo	66 406	157 818	74 518	6 116 106	44 528 694	97 891	274 435	104 647	898 371	4 749 580
<b>SUL</b>	<b>39 949</b>	<b>91 645</b>	<b>38 125</b>	<b>2 594 259</b>	<b>19 566 093</b>	<b>65 412</b>	<b>150 767</b>	<b>49 726</b>	<b>257 747</b>	<b>1 726 382</b>
Paraná	13 216	31 671	13 096	930 836	6 945 721	23 577	54 192	18 006	87 009	627 414
Santa Catarina	6 717	15 975	7 027	406 691	2 670 431	11 001	24 340	7 837	31 807	220 918
Rio Grande do Sul	20 016	43 999	18 002	1 256 732	9 949 941	30 834	72 235	23 883	138 931	878 050
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>5 177</b>	<b>12 817</b>	<b>5 073</b>	<b>236 905</b>	<b>2 302 667</b>	<b>18 785</b>	<b>44 098</b>	<b>11 127</b>	<b>48 968</b>	<b>396 664</b>
Mato Grosso	1 976	4 851	1 764	94 203	993 104	6 413	13 735	3 203	10 153	107 688
Goiás	3 201	7 966	3 309	142 702	1 309 563	9 714	20 405	4 625	15 422	156 189
Distrito Federal	...	...	...	...	...	2 658	9 958	3 299	23 393	132 787

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Valor conforme padrão monetário vigente no ano de 1959. (2) No Censo de 1960, inclusive Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## CAPÍTULO 54 - MEIOS DE HOSPEDAGEM

## 1 - Estabelecimentos de hospedagem, pessoal ocupado, inversões de capital, receita e despesa, segundo a categoria, grupos de pessoal ocupado e grupos de receita - 1974

ESPECIFICAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 30-6		INVERSÕES DE CAPITAL	RECEITA		DESPESA			
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Diárias	Com salários		Operacionais	
							Total	Pessoal ligado à atividade específica		
Cr\$ 1 000										
TOTAL.....	15 356	97 167	77 473	694 638	3 039 723	2 267 000	639 955	414 635	949 788	616 235
<b>Categoria</b>										
Hotéis de luxo.....	66	10 428	9 369	193 929	620 946	357 220	129 568	99 674	165 882	139 744
Hotéis de primeira.....	320	17 361	15 262	176 138	839 973	632 007	168 864	119 954	208 630	184 153
Hotéis de segunda.....	824	11 167	9 375	127 706	380 865	331 415	84 917	56 584	100 306	84 870
Hotéis de terceira.....	9 498	41 170	30 719	114 989	853 734	680 366	186 076	98 913	329 563	150 179
Pensões.....	3 562	10 996	7 913	11 678	161 105	135 211	32 934	14 655	78 019	22 060
Motéis.....	502	3 877	3 188	52 018	129 268	85 241	24 280	16 586	46 119	22 974
Outras.....	584	2 168	1 647	18 180	53 832	45 540	13 316	8 269	21 269	12 255
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>										
Até 4 pessoas .....	10 179	28 837	20 393	95 867	512 691	423 790	109 803	53 162	208 838	88 290
De 5 a 9 pessoas .....	3 785	22 407	16 912	104 608	498 663	392 296	107 358	56 543	192 683	87 658
De 10 a 19 pessoas .....	825	10 522	8 743	64 942	329 556	263 506	71 688	47 364	100 949	69 783
De 20 a 49 pessoas .....	354	10 245	8 955	185 074	401 522	321 306	85 248	59 920	113 203	89 378
De 50 a 99 pessoas .....	116	7 705	6 920	85 829	333 113	254 332	75 212	54 128	91 504	66 463
De 100 a 249 pessoas .....	82	11 729	10 399	119 558	606 003	404 490	117 662	86 140	151 496	132 879
De 250 e mais .....	15	5 722	5 151	38 760	358 175	207 280	73 004	57 377	91 115	81 784
<b>Grupos de receita (Cr\$ 1 000)</b>										
Até 10 .....	708	1 336	984	4 203	5 047	4 446	1 632	832	2 180	648
De 11 a 49 .....	6 490	18 864	13 514	42 356	189 301	162 347	49 244	23 138	78 578	30 486
De 50 a 99 .....	3 802	15 055	10 899	34 580	267 255	225 824	62 636	31 026	107 342	47 857
De 100 a 199 .....	2 337	12 745	9 531	59 622	326 671	265 509	71 809	37 922	124 575	61 757
De 200 a 499.....	1 264	11 688	9 370	88 221	380 031	303 287	79 038	47 850	132 878	72 884
De 500 a 999 .....	355	6 465	5 615	90 453	241 640	192 493	48 253	33 639	74 907	52 033
De 1 000 a 1 999 .....	183	6 410	5 656	108 310	250 410	195 553	50 514	36 152	75 171	51 478
De 2 000 e mais .....	217	24 604	21 904	266 893	1 379 368	917 541	276 829	204 076	354 157	299 092

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 2 - Estabelecimentos de hospedagem, pessoal ocupado, inversões de capital, receita e despesa, segundo as Unidades da Federação - 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 30-6		INVERSÕES DE CAPITAL	RECEITA		DESPESA			
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Diárias	Com salários		Operacionais	
							Total	Pessoal ligado à atividade específica		
Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL</b> .....	15 356	97 167	77 473	694 638	3 039 723	2 267 000	639 955	414 635	949 788	616 235
Rondônia .....	74	396	287	3 468	11 663	7 889	2 305	1 226	4 127	2 935
Acre.....	37	141	99	1 161	3 169	2 618	857	398	1 037	375
Amazonas.....	55	779	674	18 036	33 175	27 392	5 854	3 945	8 321	8 375
Roraima.....	8	63	62	7 208	2 057	1 399	545	427	1 639	314
Pará.....	233	1 818	1 505	8 645	55 531	37 880	12 955	8 706	20 730	9 464
Amapá.....	6	54	47	225	1 343	849	254	165	753	215
Maranhão .....	354	1 456	1 087	10 540	22 869	19 169	3 966	1 866	11 446	3 008
Piauí.....	290	1 234	1 083	14 088	18 478	13 835	3 478	2 456	9 783	2 482
Ceará.....	299	1 811	1 411	3 246	42 756	31 302	7 826	4 350	18 627	6 245
Rio Grande do Norte.....	164	901	677	1 787	16 705	13 060	3 402	1 733	7 852	2 304
Paraíba .....	134	894	708	928	18 859	12 305	4 128	2 440	7 682	2 927
Pernambuco .....	264	2 102	1 621	21 410	68 778	47 056	13 731	7 938	21 942	14 582
Alagoas.....	166	704	543	525	11 085	9 597	2 377	1 381	4 761	1 236
Sergipe .....	107	687	542	4 247	16 771	9 244	2 938	1 741	7 013	2 943
Bahia .....	1 494	7 752	5 966	55 660	164 519	118 779	35 025	20 586	62 688	26 024
Minas Gerais.....	2 508	12 475	9 844	40 596	260 167	221 073	59 867	37 867	92 581	46 200
Espírito Santo .....	411	1 962	1 503	28 730	47 493	37 417	9 235	5 085	16 124	7 594
Rio de Janeiro .....	880	12 912	10 790	138 149	632 169	454 005	131 206	94 254	154 995	140 648
São Paulo .....	2 617	19 389	15 631	113 652	750 036	567 507	167 276	113 036	202 866	184 809
Paraná .....	1 445	8 210	6 475	46 463	214 000	154 232	46 384	29 029	66 516	43 051
Santa Catarina .....	594	3 595	2 856	44 389	106 534	73 433	22 326	13 863	34 483	21 120
Rio Grande do Sul .....	1 244	7 619	6 171	71 852	250 553	177 164	52 135	32 507	87 859	45 363
Mato Grosso .....	753	3 702	2 825	14 113	106 172	85 537	15 969	7 989	46 329	14 852
Goiás .....	1 167	4 912	3 588	18 165	103 981	86 158	18 830	8 951	46 111	12 600
Distrito Federal .....	52	1 599	1 478	27 355	80 860	60 100	17 088	12 895	15 523	16 569

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## CAPÍTULO 54 - MEIOS DE HOSPEDAGEM

3 - Estabelecimentos de hospedagem, pessoal ocupado, inversões de capital, receita e despesa, segundo os Municípios das Capitais - 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 30-6		INVERSÕES DE CAPITAL	RECEITA		DESPESA			
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Diárias	Com salários		Operacionais	
							Total	Pessoal ligado à atividade específica		
Cr\$ 1 000										
Porto Velho.....	65	360	256	3 389	10 686	7 118	2 157	1 106	3 694	2 779
Rio Branco.....	16	75	53	435	2 090	1 787	503	237	636	264
Manaus.....	37	700	618	17 827	31 813	26 379	5 581	3 797	5 706	8 238
Boa Vista.....	5	57	57	6 605	1 434	1 042	452	411	1 192	289
Belém.....	45	875	739	1 185	36 455	24 178	7 360	5 301	10 644	7 557
Macapá.....	5	52	46	225	1 332	838	246	161	752	215
São Luís.....	22	267	221	7 930	8 789	6 364	1 366	816	3 071	2 280
Teresina.....	37	313	276	13 391	7 869	5 958	1 553	1 055	3 277	1 829
Fortaleza.....	63	850	729	1 813	27 510	20 549	4 660	3 290	9 329	5 176
Natal.....	28	321	257	373	8 452	5 705	1 784	1 015	3 030	1 641
João Pessoa.....	20	349	310	127	9 110	5 794	2 320	1 649	3 028	1 974
Recife.....	55	1 031	800	17 323	48 741	33 797	9 565	5 533	13 110	11 684
Maceió.....	29	216	178	313	4 548	4 321	1 034	675	1 074	822
Aracaju.....	38	331	279	3 929	9 071	6 732	1 943	1 218	3 098	2 414
Salvador.....	119	2 282	2 037	36 110	81 834	57 167	16 499	12 193	20 148	18 225
Belo Horizonte.....	211	2 255	1 847	4 040	71 535	57 100	15 402	10 186	16 081	15 934
Vitória.....	51	452	362	3 806	15 175	13 066	2 796	1 726	3 249	3 472
Rio de Janeiro.....	348	8 996	7 700	68 228	519 615	373 274	104 296	76 193	120 304	118 120
São Paulo.....	548	7 141	5 979	41 585	389 489	285 139	86 734	62 200	76 343	107 740
Curitiba.....	186	1 716	1 370	19 904	52 850	42 033	13 687	8 982	12 106	14 914
Florianópolis.....	35	333	284	7 059	10 926	9 139	2 132	1 485	1 892	2 405
Porto Alegre.....	133	2 239	1 915	29 321	90 299	64 904	18 210	12 371	25 827	19 797
Cuiabá.....	47	382	297	1 291	14 834	13 251	2 422	1 340	5 159	2 798
Goiânia.....	98	784	622	7 551	26 656	20 697	4 177	2 929	6 326	6 182
Brasília.....	52	1 599	1 478	27 355	80 860	60 100	17 089	12 695	15 523	16 569

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

4 - Estabelecimentos de hospedagem, unidades habitacionais e tipo de serviço oferecido, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1974

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	UNIDADES HABITACIONAIS								TIPO DE SERVIÇO OFERECIDO			
		Total	Suites	Apartamentos			Quartos			Sem refeição	Só café da manhã	Café da manhã e 1 refeição	Café da manhã e 2 refeições
				Simples	Duplos	Triplos ou mais	Simples	Duplos	Triplos ou mais				
BRASIL.....	15 356	280 991	4 830	22 080	61 802	7 417	95 653	73 612	15 597	3 398	3 217	143	8 598
NORTE.....	413	6 062	122	593	1 420	249	1 800	1 595	283	75	102	—	236
Rondônia.....	74	1 042	4	56	150	6	303	461	62	32	8	—	34
Acre.....	37	390	—	48	75	4	126	107	30	12	16	—	9
Amazonas.....	55	1 239	49	183	552	177	162	106	10	17	30	—	8
Roraima.....	8	124	2	59	18	—	27	16	2	—	3	—	5
Pará.....	233	3 173	64	242	617	62	1 143	867	178	13	42	—	178
Amapá.....	6	94	3	5	8	—	39	38	1	1	3	—	2
NORDESTE.....	3 272	35 395	411	1 921	5 940	501	13 423	9 623	3 576	287	320	22	2 643
Maranhão.....	354	2 653	7	33	173	38	744	888	770	13	10	—	331
Piauí.....	290	2 045	18	75	230	65	642	585	430	6	22	—	262
Ceará.....	299	3 455	70	336	732	46	1 442	855	174	24	28	—	247
Rio Grande do Norte.....	164	1 573	7	19	380	6	598	450	113	21	17	3	123
Paraíba.....	134	1 831	20	82	385	31	966	301	46	19	14	—	101
Pernambuco.....	264	5 060	103	613	985	56	1 932	1 206	165	79	41	5	139
Alagoas.....	166	1 847	14	160	240	7	863	471	92	22	17	2	125
Sergipe.....	107	1 393	12	101	311	11	624	269	65	11	23	1	72
Bahia.....	1 494	15 538	160	502	2 504	241	5 612	4 798	1 721	92	148	11	1 243
SUDESTE.....	6 416	138 930	2 916	12 868	38 200	3 337	42 265	32 965	6 379	1 628	1 654	52	3 082
Minas Gerais.....	2 508	42 407	458	2 813	7 144	645	16 619	12 029	2 699	361	594	11	1 542
Espírito Santo.....	411	6 189	87	374	1 228	340	1 337	2 217	606	79	80	1	251
Rio de Janeiro.....	880	31 706	1 414	3 501	15 316	646	5 837	4 568	424	435	276	7	182
São Paulo.....	2 617	58 628	957	6 180	14 512	1 706	18 472	14 151	2 650	753	704	33	1 127
SUL.....	3 283	73 541	1 212	5 496	12 854	2 735	31 103	17 140	3 001	1 141	914	68	1 160
Paraná.....	1 445	31 735	293	2 218	4 719	1 348	14 569	7 412	1 176	559	467	25	394
Santa Catarina.....	594	13 681	280	1 029	3 071	458	5 669	2 818	356	227	204	11	152
Rio Grande do Sul.....	1 244	28 125	639	2 249	5 064	929	10 865	6 910	1 469	355	243	32	614
CENTRO-OESTE.....	1 972	27 063	169	1 202	3 388	595	7 062	12 289	2 358	267	227	1	1 477
Mato Grosso.....	753	9 858	46	496	965	98	2 517	4 771	965	75	83	1	594
Goiás.....	1 167	14 654	35	461	972	318	4 242	7 265	1 361	172	113	—	882
Distrito Federal.....	52	2 551	88	245	1 451	179	303	253	32	20	31	—	1

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## CAPÍTULO 54 – MEIOS DE HOSPEDAGEM

5 – Estabelecimentos de hospedagem, unidades habitacionais e tipo de serviço oferecido, segundo os Municípios das Capitais – 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ESTABELE-CIMENTOS	UNIDADES HABITACIONAIS									TIPO DE SERVIÇO OFERECIDO			
		Total	Suites	Apartamentos			Quartos			Sem refeição	Só café da manhã	Café da manhã e uma refeição	Café da manhã e duas refeições	
				Simples	Duplos	Triplos ou mais	Simples	Duplos	Triplos ou mais					
Porto Velho .....	65	927	4	56	137	6	240	425	59	30	7	—	—	28
Rio Branco .....	16	238	—	38	56	4	75	44	21	6	6	—	—	4
Manaus .....	37	1 056	49	171	527	173	67	63	6	10	27	—	—	—
Boa Vista .....	5	104	2	59	18	—	11	14	—	—	3	—	—	2
Belém .....	45	1 360	61	202	406	13	447	231	—	7	26	—	—	12
Macapá .....	5	87	3	5	8	—	39	32	—	—	3	—	—	2
São Luís .....	22	435	7	19	100	28	192	56	33	1	7	—	—	14
Teresina .....	37	602	12	45	195	37	156	117	40	1	15	—	—	21
Fortaleza .....	63	1 378	45	233	508	31	399	120	42	21	14	—	—	28
Natal .....	28	621	4	17	274	3	195	114	14	12	12	—	—	4
João Pessoa .....	20	507	10	50	166	14	219	39	9	6	5	—	—	9
Recife .....	55	1 773	80	276	632	13	424	303	45	20	30	—	—	5
Maciá .....	29	655	10	103	183	7	200	139	13	10	8	1	—	10
Aracaju .....	38	757	12	57	287	11	261	118	11	6	20	1	—	11
Salvador .....	119	3 654	112	295	1 512	127	670	645	293	26	65	3	—	25
Belo Horizonte .....	211	6 241	161	521	1 616	157	1 759	1 626	401	103	67	4	—	37
Vitória .....	51	1 177	20	47	374	29	244	310	153	13	15	—	—	23
Rio de Janeiro .....	348	18 468	966	2 477	9 024	227	3 241	2 355	178	219	123	1	—	3
São Paulo .....	548	18 723	455	2 311	6 811	493	4 345	3 832	376	340	193	5	—	10
Curitiba .....	186	6 127	160	547	1 655	196	2 100	1 200	269	117	64	1	—	4
Florianópolis .....	35	1 081	31	75	280	44	496	127	28	18	15	—	—	2
Porto Alegre .....	133	5 051	181	417	1 559	130	1 190	1 357	217	70	34	3	—	26
Cuiabá .....	47	888	26	240	136	12	196	213	65	5	17	—	—	25
Goiânia .....	98	2 464	25	128	552	54	714	819	172	37	36	—	—	25
Brasília .....	52	2 551	88	245	1 451	179	303	253	32	20	31	—	—	1

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

6 – Variação mensal do pessoal ocupado nos estabelecimentos de hospedagem, segundo as Unidades da Federação – 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VARIAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL .....	94 548	94 989	93 634	93 465	93 964	97 167	96 510	96 217	96 694	97 455	97 982	99 243
Rondônia .....	362	367	373	371	381	396	396	405	418	424	442	445
Acre .....	133	131	139	145	136	141	133	140	141	140	140	139
Amazonas .....	675	682	703	736	739	779	764	773	781	793	799	806
Roraima .....	12	47	60	62	67	63	70	68	63	65	56	56
Pará .....	1 777	1 761	1 756	1 774	1 801	1 818	1 741	1 749	1 711	1 716	1 717	1 731
Amapá .....	52	51	52	52	50	54	52	52	52	54	54	46
Maranhão .....	1 385	1 386	1 390	1 403	1 424	1 456	1 458	1 472	1 475	1 481	1 479	1 473
Piauí .....	1 188	1 191	1 195	1 190	1 204	1 234	1 235	1 220	1 226	1 216	1 223	1 216
Ceará .....	1 716	1 725	1 725	1 726	1 752	1 811	1 796	1 811	1 825	1 856	1 831	1 811
Rio Grande do Norte .....	851	858	863	872	896	901	896	901	908	917	920	913
Paraíba .....	843	855	873	872	878	894	876	876	869	872	857	868
Pernambuco .....	1 988	2 000	1 999	1 983	2 019	2 102	2 072	2 087	2 096	2 087	2 083	2 109
Alagoas .....	690	687	704	687	717	704	735	713	708	731	724	713
Sergipe .....	671	688	680	665	671	687	630	639	671	700	705	699
Bahia .....	7 146	7 178	7 229	7 283	7 334	7 752	7 667	7 591	7 511	7 540	7 568	7 621
Minas Gerais .....	12 613	12 791	12 449	12 419	12 163	12 475	12 631	12 266	12 254	12 307	12 426	12 545
Espírito Santo .....	2 010	2 007	1 934	1 907	1 927	1 962	1 992	1 973	1 965	1 984	2 014	2 126
Rio de Janeiro .....	12 092	12 156	12 280	12 273	12 407	12 912	12 928	13 233	13 802	13 854	13 822	13 863
São Paulo .....	18 431	18 433	18 504	18 520	18 724	19 389	19 132	19 040	19 006	19 164	19 218	19 203
Paraná .....	7 817	7 886	7 861	7 879	7 933	8 210	8 126	8 075	8 045	8 125	8 256	8 366
Santa Catarina .....	3 891	3 864	3 589	3 449	3 437	3 595	3 537	3 514	3 551	3 611	3 746	3 990
Rio Grande do Sul .....	8 667	8 717	7 622	7 445	7 426	7 619	7 525	7 509	7 478	7 621	7 726	8 296
Mato Grosso .....	3 507	3 522	3 548	3 574	3 623	3 702	3 666	3 678	3 683	3 735	3 732	3 739
Goiás .....	4 630	4 598	4 655	4 726	4 800	4 912	4 864	4 855	4 871	4 879	4 864	4 918
Distrito Federal .....	1 401	1 408	1 451	1 452	1 455	1 599	1 588	1 577	1 586	1 583	1 580	1 551

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## CAPÍTULO 54 - MEIOS DE HOSPEDAGEM

7 - Estabelecimentos de hospedagem, pessoal ocupado, inversões de capital, receita e despesa, segundo a categoria, grupos de pessoal ocupado e grupos de receita - 1976-77

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM (30-6)		INVERSÕES DE CAPITAL	RECEITA		DESPESA				
			Total	Ligado à atividade específica		Total	Diárias	Com salário		Operacionais	Diversas	
								Total	Pessoal ligado à atividade específica			
Cr\$ 1 000												
TOTAL.....	{	1976	16 345	111 450	89 909	1 372 157	6 285 679	4 599 475	1 368 849	902 045	1 919 611	1 424 695
		1977	16 807	118 288	95 779	1 956 925	9 959 017	7 244 878	2 220 821	1 487 815	2 961 500	2 249 255
Categoria.....												
Hotéis de luxo.....	{	1976	94	16 625	14 548	476 731	1 664 749	988 993	344 157	253 956	459 471	475 798
		1977	104	17 954	15 837	694 299	2 794 041	1 688 335	575 103	433 391	716 179	741 220
Hotéis de primeira.....	{	1976	384	19 735	17 584	502 797	1 622 882	1 184 358	335 962	246 494	430 525	365 601
		1977	469	23 674	20 866	663 876	2 767 246	1 989 585	592 498	430 053	741 778	620 490
Hotéis de segunda.....	{	1976	902	12 866	10 946	141 265	787 878	692 473	182 151	123 881	209 782	178 485
		1977	949	12 228	10 296	238 226	1 050 070	913 557	249 819	171 185	276 138	243 114
Hotéis de terceira.....	{	1976	9 434	41 891	31 628	151 591	1 510 490	1 191 957	350 051	188 589	562 389	281 718
		1977	9 573	42 226	31 948	201 734	2 209 890	1 747 734	533 722	294 560	812 446	433 785
Motéis.....	{	1976	654	5 361	4 428	64 081	280 765	204 569	65 011	43 367	89 871	53 545
		1977	787	6 634	5 456	98 426	475 881	364 574	120 472	80 385	144 547	93 354
Pensões.....	{	1976	3 603	10 986	7 933	13 227	276 753	229 667	57 026	26 962	128 460	40 027
		1977	3 462	10 425	7 558	19 419	393 088	322 124	81 427	39 246	181 652	61 887
Outras.....	{	1976	1 274	3 986	2 842	22 465	132 162	107 458	34 491	18 806	39 113	29 521
		1977	1 463	5 147	3 818	40 945	268 801	218 969	67 780	38 795	88 760	55 405
Grupos de pessoal ocupado.....												
Até 4 pessoas.....	{	1976	10 842	30 576	21 702	214 051	932 185	763 202	207 520	98 797	361 315	165 873
		1977	11 041	30 944	21 868	251 588	1 392 767	1 141 427	322 199	157 478	530 142	267 663
De 5 a 9 pessoas.....	{	1976	3 873	23 178	17 723	115 147	894 238	709 252	207 860	112 455	321 285	171 366
		1977	4 033	24 187	18 626	219 222	1 364 917	1 078 624	329 681	182 978	482 642	269 183
De 9 a 19 pessoas.....	{	1976	944	12 205	10 162	101 635	660 689	533 254	151 888	100 147	192 987	137 587
		1977	959	12 590	10 548	154 967	923 746	778 249	234 080	156 905	270 082	207 715
De 20 a 49 pessoas.....	{	1976	423	12 552	11 104	195 543	841 004	683 058	180 468	131 121	228 195	181 298
		1977	486	14 290	12 603	316 096	1 325 328	1 058 139	293 141	213 197	369 928	304 686
De 50 a 99 pessoas.....	{	1976	155	10 723	9 562	208 006	808 069	599 639	178 886	130 473	221 545	178 045
		1977	157	10 804	9 667	209 425	1 212 000	879 014	263 446	195 571	326 909	264 112
De 100 a 249 pessoas.....	{	1976	89	13 242	11 779	276 987	1 227 586	807 091	240 805	177 807	318 847	277 927
		1977	108	15 680	13 713	444 534	2 110 856	1 391 024	438 239	311 566	558 514	458 632
De 250 e mais.....	{	1976	19	8 974	7 877	260 788	921 908	503 979	201 422	151 245	275 437	312 599
		1977	23	9 793	8 754	361 093	1 629 403	918 401	340 035	269 920	422 283	477 264
Grupos de receita (Cr\$ 1 000).....												
Até 10.....	{	1976	221	328	254	3 089	1 621	1 408	578	308	715	296
		1977	107	137	113	3 120	747	690	257	148	392	254
De 11 a 49.....	{	1976	4 012	10 349	7 578	35 451	129 534	110 839	36 756	18 240	54 567	18 725
		1977	2 284	5 291	3 883	22 863	78 202	67 499	23 726	11 373	32 465	10 698
De 50 a 99.....	{	1976	4 433	14 309	10 253	45 573	319 150	270 335	80 711	37 980	128 608	54 529
		1977	4 026	11 623	8 425	56 659	296 224	252 882	78 495	38 512	122 568	48 511
De 100 a 199.....	{	1976	3 626	15 106	11 091	67 096	510 952	419 131	124 208	62 858	194 358	96 761
		1977	4 188	14 942	10 721	93 265	602 286	502 710	152 994	76 221	228 190	124 903
De 200 a 499.....	{	1976	2 480	15 975	12 304	113 746	750 711	608 398	177 803	98 697	253 007	156 078
		1977	3 802	19 530	14 736	156 060	1 172 865	952 699	295 586	159 554	407 611	246 724
De 500 a 999.....	{	1976	756	8 800	7 265	78 646	519 701	414 145	114 686	72 802	168 318	107 721
		1977	1 195	11 033	8 853	127 830	827 069	670 776	204 789	125 206	267 710	180 338
De 1 000 a 1 999.....	{	1976	367	7 535	6 524	139 505	501 384	395 550	104 011	72 679	152 576	106 594
		1977	565	9 071	7 792	157 803	777 304	620 094	175 918	122 064	246 578	165 621
De 2 000 e mais.....	{	1976	450	39 048	34 640	889 051	3 552 626	2 379 669	730 096	538 481	967 462	883 991
		1977	640	46 661	41 256	1 339 325	6 204 320	4 177 528	1 289 056	954 537	1 655 986	1 472 206

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 54 – MEIOS DE HOSPEDAGEM

8 – Estabelecimentos de hospedagem, pessoal ocupado, inversões de capital, receita e despesa, segundo as Unidades da Federação – 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELE- CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO (30-6)		INVERSÕES DE CAPITAL	RECEITA		DESPESA				
			Total	Ligado à atividade específica		Total	Diárias	Com salários				
								Total	Pessoal ligado à atividade específica	Operacionais	Diversas	
Cr\$ 1 000												
BRASIL .....	{	1976	16 345	111 450	89 909	1 372 157	6 285 679	4 599 475	1 368 849	902 045	1 919 611	1 424 695
		1977	16 807	118 288	95 779	1 956 925	9 959 017	7 244 878	2 220 821	1 487 615	2 961 500	2 249 255
Rondônia .....	{	1976	94	393	315	8 399	25 528	17 766	4 339	2 310	8 514	3 353
		1977	98	472	350	6 588	33 317	24 855	7 548	3 292	11 077	6 111
Acre .....	{	1976	41	223	174	611	9 634	6 596	2 537	1 281	3 479	1 715
		1977	45	247	193	2 395	16 197	10 609	3 567	1 970	4 772	2 486
Amazonas .....	{	1976	75	1 791	1 548	89 819	82 521	69 793	24 053	15 695	26 653	100 700
		1977	78	1 826	1 586	25 440	164 574	114 131	43 470	32 217	40 183	48 114
Roraima .....	{	1976	8	92	83	2 539	4 696	3 537	1 120	793	2 113	989
		1977	12	113	101	739	8 539	6 212	2 000	1 405	3 744	1 396
Pará .....	{	1976	274	2 138	1 754	34 767	96 402	71 835	21 355	13 695	31 442	15 961
		1977	300	2 235	1 754	18 233	149 855	110 888	35 338	23 199	51 419	34 159
Amapá .....	{	1976	8	46	41	378	2 043	1 232	388	274	1 084	249
		1977	7	30	22	99	1 589	1 215	458	241	355	210
Maranhão .....	{	1976	415	1 690	1 359	12 191	45 366	37 696	7 424	4 167	20 419	5 165
		1977	433	2 110	1 709	42 521	104 632	73 259	23 187	15 343	46 700	18 336
Piauí .....	{	1976	319	1 307	1 155	4 184	36 899	26 341	6 173	4 233	18 113	6 557
		1977	324	1 362	1 193	6 932	55 055	38 344	9 613	6 465	25 984	9 517
Ceará .....	{	1976	353	2 172	1 747	16 794	88 819	63 821	16 685	9 476	33 433	12 790
		1977	362	2 445	2 015	72 814	157 281	115 256	33 887	19 401	57 618	25 845
Rio Grande do Norte .....	{	1976	174	1 007	777	59 054	44 971	31 108	8 586	4 149	18 490	6 534
		1977	183	1 334	1 034	15 727	82 258	57 897	19 153	9 462	31 763	14 020
Paraíba .....	{	1976	134	935	747	22 039	30 478	22 028	7 070	4 420	11 977	4 474
		1977	131	988	767	3 227	54 307	41 753	10 584	6 831	20 073	11 406
Pernambuco .....	{	1976	254	2 446	2 048	72 063	157 596	104 867	29 719	19 249	47 433	33 402
		1977	267	2 680	2 133	144 249	242 066	156 514	51 538	31 444	80 053	44 362
Alagoas .....	{	1976	176	935	748	15 560	40 274	30 261	7 999	5 370	13 352	5 371
		1977	186	1 098	888	6 470	75 025	52 564	15 155	9 481	26 298	13 174
Sergipe .....	{	1976	109	687	548	7 350	28 109	19 724	5 518	3 219	10 731	5 771
		1977	111	765	612	7 212	49 984	32 859	8 842	5 281	20 213	7 704
Bahia .....	{	1976	1 586	9 245	7 144	58 963	376 134	253 339	98 010	65 275	137 766	102 229
		1977	1 591	9 376	7 354	80 074	600 437	402 805	131 153	86 290	223 073	188 286
Minas Gerais .....	{	1976	2 613	13 406	10 581	44 588	557 199	473 447	127 824	80 884	182 351	108 841
		1977	2 635	14 167	11 239	120 741	854 045	716 883	204 643	130 719	277 126	161 939
Espírito Santo .....	{	1976	408	2 189	1 996	14 155	101 429	77 968	19 613	15 090	32 222	19 356
		1977	404	2 251	2 001	39 719	167 133	125 244	32 823	25 377	52 607	30 644
Rio de Janeiro .....	{	1976	928	16 114	13 599	337 132	1 400 375	961 981	286 467	200 420	387 938	311 539
		1977	939	16 770	14 068	211 780	2 236 466	1 575 484	460 542	334 511	537 214	503 077
São Paulo .....	{	1976	2 791	20 963	17 148	168 350	1 418 907	1 105 966	331 048	225 078	369 001	343 745
		1977	2 991	23 061	18 989	594 459	2 249 520	1 721 654	557 106	380 950	592 936	598 540
Paraná .....	{	1976	1 560	9 409	7 396	102 504	460 227	325 142	100 275	63 488	137 582	93 922
		1977	1 556	9 598	7 612	147 584	702 228	498 032	160 797	105 626	212 892	152 006
Santa Catarina .....	{	1976	665	4 324	3 461	72 049	226 432	150 321	49 520	31 024	72 137	46 112
		1977	680	4 723	3 803	134 374	380 880	256 761	87 334	56 666	120 995	82 331
Rio Grande do Sul .....	{	1976	1 270	8 454	6 821	109 086	497 787	328 243	111 320	70 083	156 231	91 883
		1977	1 266	8 517	6 946	153 373	723 700	498 218	168 999	106 425	228 596	146 667
Mato Grosso .....	{	1976	838	4 265	3 277	33 518	193 237	139 108	32 418	16 666	73 977	31 266
		1977	907	4 434	3 427	44 721	278 264	217 614	51 425	27 069	110 660	42 795
Goiás .....	{	1976	1 191	5 296	3 855	29 458	186 833	156 183	32 974	16 093	74 998	23 057
		1977	1 242	5 736	4 242	35 300	290 289	223 495	53 838	29 534	116 103	38 097
Distrito Federal .....	{	1976	61	1 923	1 587	56 626	173 783	121 172	36 414	29 613	48 175	49 714
		1977	59	1 950	1 741	42 154	281 376	174 352	49 821	38 416	69 046	68 033

## CAPÍTULO 54 - MEIOS DE HOSPEDAGEM

9 - Estabelecimentos de hospedagem, pessoal ocupado, inversões de capital, receita e despesa, segundo os Municípios das Capitais - 1976-77

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM (30-6)		INVERSÕES DE CAPITAL	RECEITA		DESPESA				
			Total	Ligado à atividade específica		Total	Diárias	Com salário		Operacionais	Diversas	
								Total	Pessoal ligado à atividade específica			
Cr\$ 1 000												
Porto Velho.....{	1976	86	354	284	8 334	24 443	16 938	4 056	2 145	8 233	3 232	
	1977	90	440	327	4 999	31 409	23 195	7 047	3 105	10 538	5 936	
Rio Branco.....{	1976	17	152	121	247	7 235	5 013	1 947	1 009	2 424	1 543	
	1977	16	161	133	1 613	12 484	8 143	2 643	1 570	3 380	2 169	
Manaus.....{	1976	41	1 654	1 449	88 694	77 574	65 439	22 691	15 186	24 971	100 187	
	1977	34	1 647	1 457	23 100	154 550	105 257	40 619	31 126	36 844	46 785	
Boa Vista.....{	1976	5	82	73	2 391	4 340	3 389	1 021	694	1 928	958	
	1977	9	98	86	657	7 715	6 022	1 800	1 205	3 200	1 335	
Belém.....{	1976	46	1 076	934	9 397	61 895	46 784	13 469	9 731	15 603	12 617	
	1977	47	1 075	912	9 290	90 102	67 959	22 477	16 584	22 924	15 148	
Macapá.....{	1976	7	45	40	378	2 036	1 232	381	267	1 084	249	
	1977	7	30	22	93	1 589	1 215	458	241	355	210	
São Luís.....{	1976	25	307	260	2 215	17 188	13 014	2 080	1 391	4 248	2 520	
	1977	29	661	539	35 444	59 139	34 379	15 633	11 033	20 700	12 427	
Teresina.....{	1976	38	290	245	1 113	14 776	10 256	2 275	1 422	4 710	4 921	
	1977	39	329	278	3 861	24 106	16 404	3 995	2 629	7 783	6 958	
Fortaleza.....{	1976	111	1 147	978	13 980	62 760	44 518	11 307	7 258	18 735	11 090	
	1977	105	1 370	1 198	68 925	116 970	86 355	25 125	15 639	35 025	22 649	
Natal.....{	1976	35	368	301	55 607	24 096	17 073	4 691	2 488	7 988	4 931	
	1977	36	640	502	10 044	52 828	37 329	12 699	6 738	16 215	11 204	
João Pessoa.....{	1976	25	408	363	19 387	15 344	11 300	4 521	3 265	5 328	2 840	
	1977	19	438	351	1 349	31 823	24 489	6 405	4 783	9 786	8 654	
Recife.....{	1976	51	1 406	1 218	70 988	114 053	78 684	22 785	15 453	29 576	29 091	
	1977	48	1 495	1 191	118 595	174 311	115 174	38 916	24 130	49 739	36 078	
Maceió.....{	1976	41	457	391	14 833	28 862	21 942	5 980	4 281	6 678	4 624	
	1977	43	580	492	4 513	49 805	34 361	11 448	7 409	13 611	11 797	
Aracaju.....{	1976	40	433	370	6 914	21 976	14 838	4 465	2 779	7 543	5 332	
	1977	35	467	399	6 254	37 838	24 386	6 593	4 382	14 063	6 859	
Salvador.....{	1976	132	3 339	2 884	32 302	221 880	144 107	65 753	49 572	63 068	83 103	
	1977	129	3 358	2 984	39 058	356 119	224 970	83 467	62 331	106 500	159 526	
Belo Horizonte.....{	1976	212	2 577	2 123	7 083	171 707	142 423	36 814	24 520	33 766	39 912	
	1977	205	2 834	2 370	15 915	252 112	207 432	58 520	39 457	50 673	57 546	
Vitória.....{	1976	51	486	351	4 452	32 667	26 236	5 600	3 222	6 605	7 514	
	1977	48	489	439	20 320	49 829	40 575	9 916	7 122	11 041	9 972	
Rio de Janeiro.....{	1976	378	11 584	9 983	290 164	1 152 088	769 978	228 912	161 615	312 922	258 802	
	1977	347	11 792	10 099	149 489	1 843 650	1 263 632	366 809	272 145	424 903	415 898	
São Paulo.....{	1976	602	7 493	6 227	48 884	676 012	503 144	156 895	109 986	137 395	183 723	
	1977	673	8 877	7 333	389 502	1 089 080	804 196	275 737	194 722	240 268	326 303	
Curitiba.....{	1976	185	2 018	1 653	7 971	127 319	99 696	30 787	21 362	25 997	33 005	
	1977	192	2 194	1 760	34 828	190 274	145 988	47 885	32 355	45 038	55 768	
Florianópolis.....{	1976	41	514	446	3 663	30 273	23 864	7 497	5 277	5 185	5 720	
	1977	41	509	432	27 364	48 461	41 278	12 119	8 056	9 220	8 777	
Porto Alegre.....{	1976	144	2 473	2 057	18 658	186 928	124 044	41 986	26 359	49 390	39 529	
	1977	141	2 439	2 080	41 990	264 721	177 094	56 988	37 156	67 500	57 708	
Cuiabá.....{	1976	69	573	471	3 477	37 513	25 842	6 496	3 983	7 929	10 847	
	1977	110	1 022	846	5 881	70 294	53 835	15 096	9 650	18 073	16 171	
Goiânia.....{	1976	103	879	715	13 177	42 269	36 258	10 032	6 646	11 248	11 986	
	1977	61	571	480	2 571	45 537	34 434	10 553	6 980	11 685	11 239	
Brasília.....{	1976	61	1 923	1 587	56 626	173 783	121 172	36 414	29 613	48 175	49 714	
	1977	59	1 950	1 741	42 154	281 376	174 352	49 821	38 416	69 046	68 033	

## CAPÍTULO 54 - MEIOS DE HOSPEDAGEM

10 — Estabelecimentos de hospedagem, unidades habitacionais e tipo de serviço oferecido, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1976-77

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELE- CIMENTOS	UNIDADES HABITACIONAIS									TIPO DE SERVIÇO OFERECIDO			
			Total	Suites	Apartamentos			Quartos			Sem refei- ção	Só café da manhã	Café da manhã e uma referência	Café da manhã e duas referências	
					Simples	Duplos	Triplos ou mais	Simples	Duplos	Triplos ou mais					
BRASIL .....	1976	16 345	305 942	5 905	29 246	73 761	9 171	94 510	75 471	17 878	3 882	3 744	171	8 548	
	1977	16 807	322 588	7 116	33 897	81 385	11 201	91 059	78 699	19 231	4 171	4 091	183	8 362	
NORTE .....	1976	500	7 699	155	646	2 364	275	1 893	2 003	363	110	142	2	246	
	1977	540	8 264	145	789	2 452	296	1 939	2 231	412	136	160	1	243	
Rondônia .....	1976	94	1 254	4	67	190	19	280	613	81	44	27	1	22	
	1977	98	1 381	4	96	287	21	260	610	103	54	29	1	14	
Acre .....	1976	41	512	3	56	133	11	113	154	42	10	18	—	13	
	1977	45	547	3	68	147	12	115	158	44	19	16	—	10	
Amazonas .....	1976	75	1 997	66	221	1 116	171	233	172	18	23	34	1	17	
	1977	78	1 988	62	205	1 091	158	241	206	25	26	34	—	18	
Roraima .....	1976	8	142	3	28	43	3	39	24	2	—	3	—	5	
	1977	12	177	3	37	58	3	33	36	7	—	5	—	7	
Pará .....	1976	274	3 661	74	264	844	71	1 186	1 003	219	32	56	—	186	
	1977	300	4 061	69	376	833	101	1 259	1 190	233	37	71	—	192	
Amapá .....	1976	8	133	5	10	38	—	42	37	1	1	4	—	3	
	1977	7	110	4	7	36	1	31	31	—	—	5	—	2	
NORDESTE .....	1976	3 520	40 112	620	2 352	8 459	757	13 349	10 407	4 168	353	378	27	2 762	
	1977	3 588	42 101	736	2 683	9 838	891	12 305	11 253	4 395	355	418	23	2 782	
Maranhão .....	1976	415	3 131	7	81	310	41	786	1 079	827	14	17	1	383	
	1977	433	3 547	14	93	566	49	720	1 251	854	20	23	—	390	
Piauí .....	1976	319	2 239	25	111	256	45	605	663	534	8	19	—	292	
	1977	324	2 346	24	75	349	49	567	714	568	6	20	1	297	
Ceará .....	1976	353	4 070	82	405	815	55	1 677	681	355	55	30	3	265	
	1977	362	4 488	121	533	1 069	129	1 429	820	387	50	44	3	265	
Rio Grande do Norte .....	1976	174	1 935	26	91	638	10	598	441	131	26	20	4	124	
	1977	183	2 058	30	198	605	42	617	452	114	24	31	3	125	
Paraíba .....	1976	134	1 924	33	198	359	20	955	299	60	21	19	1	93	
	1977	131	1 987	30	240	441	38	866	320	52	20	16	2	93	
Pernambuco .....	1976	254	5 192	107	559	1 288	165	1 720	1 178	175	83	40	3	128	
	1977	267	5 499	128	632	1 342	190	1 757	1 260	190	84	49	4	130	
Alagoas .....	1976	177	2 240	28	129	492	8	901	581	101	28	19	2	128	
	1977	186	2 310	28	114	536	11	843	635	143	29	20	1	136	
Sergipe .....	1976	109	1 468	30	53	404	18	504	378	81	11	19	—	79	
	1977	111	1 505	21	97	426	30	463	387	81	11	17	—	83	
Bahia .....	1976	1 585	17 913	282	725	3 897	395	5 603	5 107	1 904	107	195	13	1 270	
	1977	1 591	18 361	340	701	4 504	353	5 043	5 414	2 006	111	198	9	1 273	
SUDESTE .....	1976	6 740	148 120	3 663	17 446	42 440	3 972	41 485	31 740	7 374	1 876	1 869	67	2 828	
	1977	6 969	157 161	4 488	20 772	45 315	4 600	40 377	33 138	8 471	2 056	2 031	79	2 803	
Minas Gerais .....	1976	2 613	44 235	545	3 444	7 632	891	15 845	12 810	3 068	409	726	20	1 458	
	1977	2 635	46 191	527	3 772	8 177	966	15 364	13 757	3 628	430	776	22	1 407	
Espírito Santo .....	1976	408	6 595	161	538	1 417	450	1 262	2 120	647	74	85	3	246	
	1977	404	7 174	293	572	1 644	420	1 400	2 197	648	82	89	6	227	
Rio de Janeiro .....	1976	928	34 449	1 768	5 069	17 318	664	6 288	3 051	291	486	282	7	153	
	1977	939	35 676	2 076	5 857	17 732	677	5 948	487	511	279	6	143		
São Paulo .....	1976	2 791	62 841	1 189	8 395	16 073	1 967	18 090	13 759	3 368	907	776	37	1 071	
	1977	2 991	68 120	1 592	10 571	17 762	2 537	17 665	14 285	3 708	1 033	887	45	1 026	
SUL .....	1976	3 495	80 199	1 256	6 835	15 882	3 376	30 709	18 770	3 371	1 253	1 033	74	1 135	
	1977	3 502	83 051	1 419	7 886	17 947	4 325	29 259	18 949	3 266	1 298	1 089	73	1 042	
Paraná .....	1976	1 560	35 219	326	2 604	6 198	1 801	14 584	8 333	1 373	631	505	27	397	
	1977	1 556	35 608	360	2 858	6 705	2 198	13 566	8 553	1 368	641	529	21	365	
Santa Catarina .....	1976	665	15 703	339	1 502	3 790	585	5 836	3 180	471	267	234	15	149	
	1977	680	16 778	407	1 625	4 532	700	5 740	3 245	529	283	244	13	140	
Rio Grande do Sul .....	1976	1 270	29 277	591	2 728	5 894	990	10 289	7 257	1 527	355	294	32	589	
	1977	1 266	30 665	652	3 403	6 710	1 427	9 953	7 151	1 369	374	316	39	537	
CENTRO-OESTE .....	1976	2 090	29 812	211	1 967	4 616	791	7 074	12 551	2 602	290	322	1	1 477	
	1977	2 208	32 011	328	1 767	5 833	1 089	7 179	13 128	2 687	326	393	7	1 482	
Mato Grosso .....	1976	838	11 169	65	744	1 378	215	2 508	5 160	1 099	119	129	1	589	
	1977	907	12 246	100	672	1 727	331	2 538	5 683	1 195	132	169	6	600	
Goiás .....	1976	1 191	15 437	61	577	1 556	418	4 197	7 152	1 476	150	155	—	886	
	1977	1 242	16 399	119	726	2 071	544	4 255	7 215	1 469	173	187	1	881	
Distrito Federal .....	1976	61	3 206	85	646	1 682	158	369	239	27	21	38	—	2	
	1977	59	3 366	109	369	2 035	214	386	230	23	21	37	—	1	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 54 – MEIOS DE HOSPEDAGEM

## 11 – Estabelecimentos de hospedagem, unidades habitacionais e tipo de serviço oferecido, segundo os Municípios das Capitais – 1976-77

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	ESTABELE-CIMENTOS	UNIDADES HABITACIONAIS									TIPO DE SERVIÇO OFERECIDO			
			Total	Suites	Apartamentos			Quartos			Sem refeição	Só café da manhã	Café da manhã e uma refeição	Café da manhã e duas refeições	
					Simples	Duplos	Triplos ou mais	Simples	Duplos	Triplos ou mais					
Porto Velho	1976	86	1 153	4	66	179	19	224	582	79	41	23	1	21	
	1977	90	1 292	4	96	264	19	248	567	94	51	25	1	13	
Rio Branco	1976	17	302	3	46	88	11	65	64	25	3	8	—	6	
	1977	16	280	3	37	96	12	45	64	23	6	7	—	3	
Manaus	1976	41	1 646	66	206	1 071	166	61	65	11	11	29	—	1	
	1977	34	1 522	62	186	1 032	143	45	48	6	9	25	—	—	
Boa Vista	1976	5	119	3	28	43	3	21	21	—	—	3	—	2	
	1977	9	157	3	37	58	3	27	29	—	—	5	—	4	
Belém	1976	46	1 490	73	197	581	25	411	201	2	10	27	—	9	
	1977	47	1 531	66	292	499	25	432	213	4	11	29	—	7	
Macapá	1976	7	126	5	10	38	—	42	31	—	—	4	—	3	
	1977	7	110	4	7	36	1	31	31	—	—	5	—	2	
São Luís	1976	25	553	5	37	177	2	226	70	36	1	10	—	14	
	1977	29	828	5	31	411	2	203	135	41	1	12	—	16	
Teresina	1976	38	619	11	45	204	16	122	165	56	4	11	—	23	
	1977	39	645	10	3	274	20	104	165	69	2	13	—	24	
Fortaleza	1976	111	1 894	54	354	517	12	690	194	73	50	19	1	41	
	1977	105	2 154	90	376	833	40	463	270	82	44	33	1	27	
Natal	1976	35	907	19	68	472	3	212	104	28	11	17	1	6	
	1977	36	986	20	181	425	27	216	106	11	9	23	—	4	
João Pessoa	1976	25	637	26	145	139	1	236	62	28	7	8	—	10	
	1977	19	644	21	139	209	15	182	65	13	5	6	—	8	
Recife	1976	51	1 959	77	267	849	113	318	287	48	15	31	—	5	
	1977	48	1 991	91	369	849	113	258	258	53	10	31	—	7	
Maceió	1976	41	1 008	24	74	428	8	267	191	16	17	11	1	12	
	1977	43	1 025	24	74	428	8	252	219	20	19	10	—	14	
Aracaju	1976	40	813	30	10	377	15	165	192	24	7	16	—	17	
	1977	35	765	19	47	372	15	138	149	25	5	14	—	16	
Salvador	1976	132	5 052	195	404	2 606	186	653	657	351	31	75	4	22	
	1977	129	5 165	252	382	2 789	178	467	764	333	29	85	2	13	
Belo Horizonte	1976	212	6 448	110	618	1 827	178	1 888	1 398	429	115	73	4	20	
	1977	205	6 498	125	576	1 916	172	1 795	1 502	412	110	70	5	20	
Vitória	1976	51	1 180	20	82	321	50	233	320	154	13	15	2	21	
	1977	48	1 287	21	31	410	18	252	402	153	10	18	2	18	
Rio de Janeiro	1976	346	19 730	1 072	3 655	9 933	276	3 796	926	72	219	119	2	6	
	1977	347	19 901	1 118	3 709	10 309	328	3 232	934	271	227	114	2	4	
São Paulo	1976	602	19 617	522	2 952	7 095	611	4 270	3 601	566	394	193	3	12	
	1977	673	22 600	656	4 069	8 293	888	4 636	3 516	542	441	214	3	15	
Curitiba	1976	185	6 622	174	655	1 935	269	2 125	1 200	264	115	64	1	5	
	1977	192	6 817	170	689	2 020	299	1 980	1 321	338	122	64	—	6	
Florianópolis	1976	41	1 457	46	216	407	90	439	210	49	22	17	—	2	
	1977	41	1 473	51	195	449	102	397	209	70	22	17	—	2	
Porto Alegre	1976	144	5 288	192	438	1 692	216	1 145	1 362	243	86	34	—	24	
	1977	141	5 217	192	691	1 532	198	1 081	1 273	250	85	31	—	25	
Guiaibá	1976	69	1 289	41	167	353	100	192	294	142	14	22	—	33	
	1977	61	1 266	41	165	348	103	180	320	109	11	23	—	27	
Goiânia	1976	103	2 826	45	199	921	57	681	736	187	38	48	—	17	
	1977	110	2 983	50	212	1 123	59	633	719	187	53	42	—	15	
Brasília	1976	61	3 206	85	646	1 682	158	369	239	27	21	38	—	2	
	1977	59	3 366	109	369	2 035	214	386	230	23	21	37	—	1	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 54 – MEIOS DE HOSPEDAGEM

12 – Variação mensal do pessoal ocupado nos estabelecimentos de hospedagem, segundo as Unidades da Federação – 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VARIAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	1976	107 626	109 361	107 861	107 263	108 298	111 450	110 809	110 292	110 568	111 053	112 080	113 636
	1977	115 736	116 072	114 550	114 275	115 325	118 288	117 929	117 639	117 756	118 529	119 773	121 481
Rondônia	1976	354	355	355	363	369	393	379	389	398	395	395	399
	1977	393	399	401	448	467	472	484	488	493	487	471	483
Acre	1976	206	208	217	216	211	223	223	224	231	239	239	225
	1977	236	226	230	229	238	247	230	233	232	234	239	242
Amazonas	1976	1 380	1 377	1 489	1 564	1 638	1 791	1 764	1 953	1 919	1 948	1 961	1 938
	1977	1 794	1 811	1 728	1 713	1 721	1 826	1 816	1 939	1 806	1 750	1 820	1 895
Roraima	1976	81	76	82	85	88	92	86	89	105	89	87	91
	1977	94	90	87	89	92	113	101	102	106	102	101	107
Pará	1976	1 914	2 026	2 018	2 048	2 062	2 138	2 122	2 122	2 138	2 114	2 123	2 122
	1977	2 118	2 135	2 142	2 152	2 164	2 235	2 248	2 240	2 257	2 226	2 247	2 253
Amapá	1976	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
	1977	23	27	27	28	30	30	30	33	33	32	32	32
Maranhão	1976	1 622	1 642	1 670	1 660	1 662	1 690	1 710	1 698	1 707	1 722	1 729	1 728
	1977	2 091	2 089	2 091	2 084	2 098	2 110	2 121	2 108	2 124	2 135	2 143	2 175
Piauí	1976	1 257	1 262	1 273	1 284	1 292	1 307	1 319	1 317	1 321	1 307	1 327	1 321
	1977	1 322	1 321	1 321	1 340	1 354	1 362	1 376	1 384	1 379	1 385	1 427	1 428
Ceará	1976	1 903	1 909	2 000	2 008	2 007	2 172	2 107	2 106	2 122	2 107	2 097	2 110
	1977	2 093	2 078	2 105	2 233	2 305	2 445	2 377	2 451	2 494	2 496	2 488	2 489
Rio Grande do Norte	1976	983	996	990	1 000	995	1 007	996	1 004	1 016	1 012	1 264	1 234
	1977	1 210	1 254	1 259	1 272	1 295	1 334	1 307	1 308	1 300	1 310	1 308	1 315
Paraíba	1976	837	836	836	903	923	935	925	929	932	935	933	931
	1977	937	935	942	947	942	988	973	964	964	969	966	962
Pernambuco	1976	2 115	2 101	2 180	2 293	2 314	2 446	2 306	2 266	2 324	2 317	2 333	2 325
	1977	2 540	2 552	2 551	2 551	2 559	2 680	2 610	2 645	2 648	2 672	2 655	2 686
Alagoas	1976	891	891	891	903	905	935	923	935	928	927	1 085	1 067
	1977	1 046	1 063	1 059	1 025	1 051	1 098	1 044	1 058	1 083	1 071	1 087	1 058
Sergipe	1976	673	672	671	675	677	687	677	669	694	699	706	727
	1977	771	769	774	732	738	765	770	763	754	742	750	801
Bahia	1976	9 025	9 222	9 127	9 058	9 114	9 245	9 264	9 267	9 275	9 255	9 351	9 420
	1977	9 153	9 255	9 084	9 056	9 121	9 376	9 256	9 100	9 133	9 220	9 323	9 407
Minas Gerais	1976	13 265	13 486	13 190	13 127	13 065	13 406	13 440	13 244	13 313	13 378	13 444	13 469
	1977	14 003	14 051	13 839	13 847	13 745	14 187	14 248	13 934	13 866	13 877	13 965	14 243
Espírito Santo	1976	2 254	2 315	2 205	2 133	2 165	2 189	2 200	2 169	2 173	2 175	2 208	2 283
	1977	2 256	2 271	2 164	2 105	2 167	2 251	2 238	2 201	2 188	2 230	2 255	2 358
Rio de Janeiro	1976	15 365	16 124	15 920	15 785	15 836	16 114	16 067	16 023	16 050	16 150	16 073	16 333
	1977	16 301	16 266	16 367	16 326	16 543	16 770	16 890	16 849	16 932	17 000	17 114	17 287
São Paulo	1976	19 928	20 011	19 960	19 945	20 272	20 963	20 741	20 697	20 710	20 884	20 878	21 048
	1977	21 636	21 875	22 101	22 140	22 513	23 061	22 983	23 027	23 141	23 343	23 613	23 620
Paraná	1976	9 007	9 191	9 210	9 149	9 191	9 409	9 466	9 285	9 277	9 369	9 468	9 610
	1977	9 488	9 483	9 409	9 394	9 446	9 598	9 611	9 576	9 552	9 678	9 722	9 872
Santa Catarina	1976	4 440	4 409	4 254	3 987	4 112	4 324	4 168	4 146	4 156	4 251	4 372	4 630
	1977	5 377	5 263	4 928	4 721	4 604	4 723	4 685	4 627	4 651	4 757	4 948	5 257
Rio Grande do Sul	1976	9 320	9 397	8 399	8 154	8 250	8 454	8 408	8 297	8 315	8 322	8 548	9 151
	1977	9 632	9 548	8 536	8 339	8 404	8 517	8 412	8 374	8 421	8 537	8 636	8 977
Mato Grosso	1976	3 979	4 021	4 052	4 071	4 099	4 265	4 202	4 178	4 174	4 209	4 218	4 225
	1977	4 114	4 108	4 172	4 197	4 308	4 434	4 446	4 438	4 466	4 487	4 562	4 546
Goiás	1976	4 977	4 959	5 046	5 069	5 135	5 296	5 331	5 292	5 299	5 303	5 328	5 329
	1977	5 276	5 337	5 365	5 463	5 564	5 736	5 777	5 800	5 748	5 788	5 887	6 008
Distrito Federal	1976	1 804	1 829	1 780	1 737	1 870	1 923	1 939	1 947	1 945	1 900	1 867	1 874
	1977	1 832	1 866	1 868	1 844	1 856	1 950	1 916	1 997	1 985	2 000	2 014	1 980

## CAPÍTULO 55 - ASPECTOS GERAIS

## 1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e vendas, segundo as classes e gêneros de comércio — 1960-1970

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1960					CENSO DE 1970				
	Estabele-cimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1959		Ano de 1959		Estabele-cimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1970		Ano de 1970	
		Total	Empregados	Salários	Vendas		Total	Empregados	Salários	Vendas
				Cr\$ 1 000 (1)					Cr\$ 1 000	
<b>TOTAL.....</b>	361 503	962 224	520 766	47 292 571	1 234 899 884	628 595	1 749 897	1 086 457	5 041 115	137 684 304
<b>Comércio varejista.....</b>	332 704	741 052	325 576	24 444 480	566 692 681	587 472	1 449 824	813 762	3 099 805	71 157 211
Ferragens, produtos metalúrgicos, artigos sanitários e material de construção.....	6 375	21 914	15 463	1 253 228	25 111 853	15 187	67 884	57 834	250 054	4 701 457
Máquinas, aparelhos e material elétrico.	5 110	27 615	23 311	2 362 283	41 826 463	9 130	53 432	48 608	281 832	3 932 378
Veículos e acessórios.....	5 529	34 200	30 222	2 893 273	73 667 577	14 419	96 771	89 620	467 434	12 223 130
Móveis e outros artigos da habitação e de utilidade doméstica.....	7 146	21 482	14 143	1 145 545	20 921 381	13 036	44 996	35 731	147 173	2 387 787
Papel, impressos e artigos de escritório	3 132	11 924	8 913	860 953	8 947 580	7 068	29 607	24 652	132 792	1 311 786
Produtos químicos e farmacêuticos....	15 323	40 515	26 315	1 769 690	31 216 449	19 717	63 215	49 427	172 425	2 981 991
Combustíveis e lubrificantes.....	7 301	25 097	17 620	1 372 068	34 037 825	15 511	87 138	75 972	249 754	6 170 809
Tecidos e artefatos de tecidos, artigos de vestuário e de armarinho.....	48 349	139 124	78 031	5 486 423	108 462 447	75 782	225 429	150 571	528 780	9 207 878
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes.....	209 333	344 884	71 144	4 337 090	169 953 919	378 386	608 326	147 515	376 716	17 421 510
Produtos alimentícios, com produtos de uso doméstico e de uso pessoal (supermercados).....	—	—	—	—	—	2 936	48 065	47 344	136 819	4 880 651
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios.....	13 868	36 864	15 441	1 016 740	23 187 313	14 345	35 808	15 735	50 505	1 399 659
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios.....	3 694	17 093	12 507	944 782	16 067 528	1 711	34 507	32 975	159 015	2 228 518
Artigos diversos.....	7 142	19 638	12 195	981 947	12 943 372	18 525	51 055	36 076	141 412	2 229 520
Artigos usados.....	402	702	271	20 458	348 974	1 719	3 391	1 702	5 094	80 137
<b>Comércio atacadista.....</b>	<b>28 799</b>	<b>221 172</b>	<b>195 190</b>	<b>22 848 081</b>	<b>668 207 203</b>	<b>41 123</b>	<b>300 273</b>	<b>272 695</b>	<b>1 941 310</b>	<b>66 527 093</b>
Produtos agropecuários e extrativos...	6 399	19 617	11 093	862 939	36 246 240	8 126	31 479	21 545	97 784	5 453 212
Ferragens, produtos metalúrgicos e material de construção.....	2 355	28 724	27 605	3 350 345	68 588 397	2 949	33 064	32 417	244 871	6 069 803
Máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e material elétrico.....	1 493	25 824	25 387	3 694 503	52 997 020	2 751	34 251	33 819	325 707	5 118 880
Veículos e acessórios.....	685	11 305	11 109	1 476 479	33 112 311	774	10 569	10 456	101 497	4 646 910
Móveis e outros artigos da habitação e de utilidade doméstica.....	322	3 269	3 064	304 350	4 822 939	339	2 643	2 495	16 528	335 138
Papel, impressos e artigos de escritório	432	6 135	5 982	738 204	12 850 082	787	8 892	8 725	83 835	1 078 628
Produtos químicos e farmacêuticos....	1 427	22 188	21 657	2 896 113	39 588 573	1 892	25 089	24 751	246 349	4 197 607
Combustíveis e lubrificantes.....	340	6 706	6 537	1 036 848	67 302 977	880	11 359	11 016	123 040	8 923 602
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos confeccionados do vestuário e de armarinho .....	2 324	20 453	18 358	2 037 321	51 864 224	2 448	16 944	15 671	102 427	2 588 141
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes.....	10 389	58 299	48 094	4 612 658	267 783 422	17 265	107 046	94 625	491 627	25 919 047
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios.....	435	3 202	2 689	218 102	6 812 487	382	4 315	4 007	18 607	578 185
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios.....	264	6 796	6 631	857 925	12 352 866	113	1 599	1 532	12 780	269 669
Artigos diversos.....	934	6 395	5 800	673 080	11 443 412	1 163	7 920	7 529	62 367	1 050 253
Artigos usados para recuperação industrial.....	1 000	2 269	1 184	89 214	2 342 263	1 254	5 103	4 107	13 891	298 018

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Valor conforme padrão monetário vigente no ano de 1959.

## CAPÍTULO 55 – ASPECTOS GERAIS

**2 – Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e vendas, do comércio atacadista e varejista,  
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1960-1970**

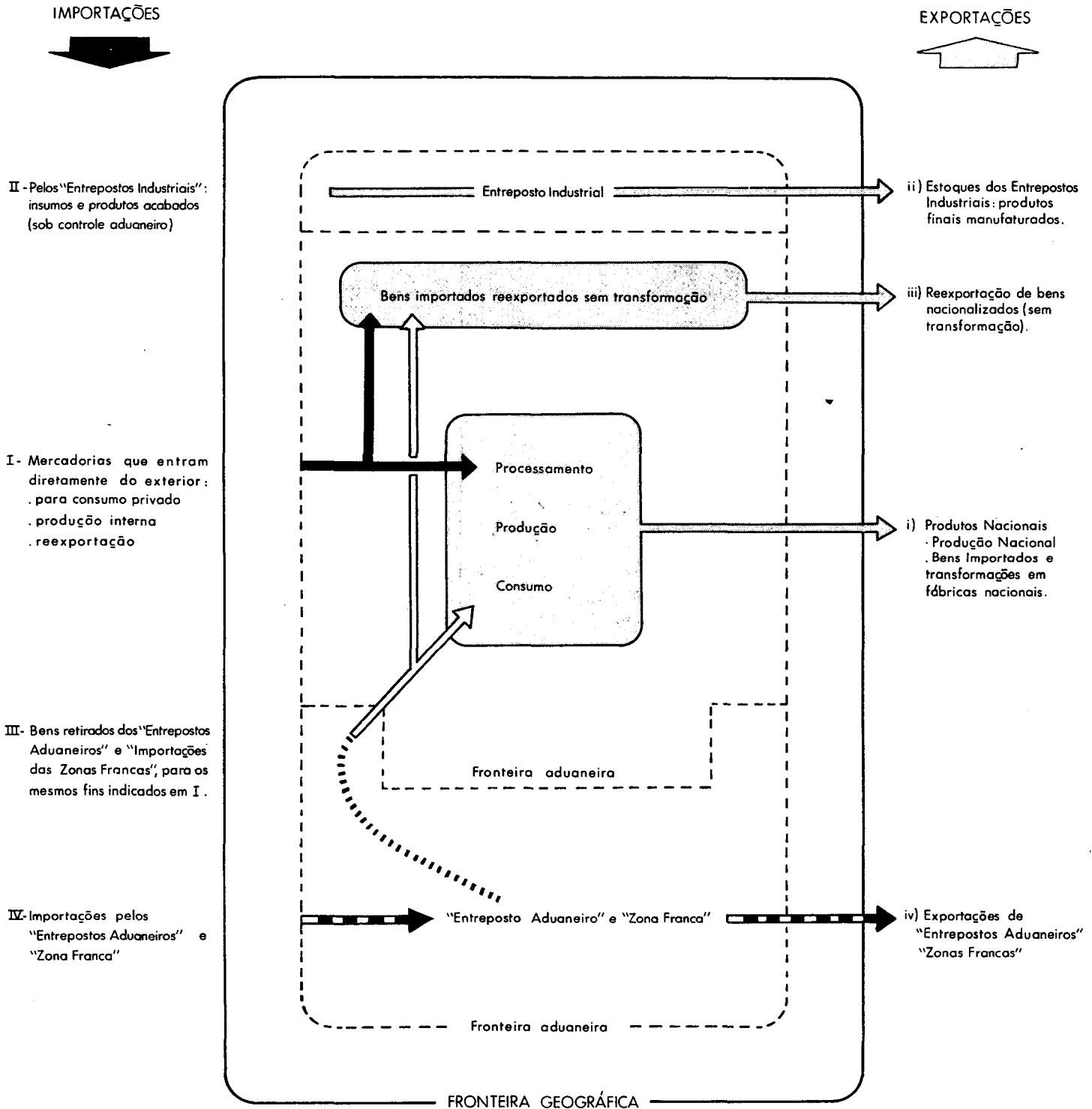
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1960					CENSO DE 1970					
	Estabele-cimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1959		Ano de 1959			Estabele-cimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1970		Ano de 1970	
		Total	Empregados	Salários		Vendas		Total	Empregados	Salários	
				Cr\$ 1 000 (1)						Cr\$ 1 000	
<b>BRASIL.....</b>	361 503	962 224	520 766	47 292 571	1 234 899	884	628 595	1 749 897	1 086 457	5 041 115	137 684 304
<b>NORTE.....</b>	13 529	32 517	13 098	898 412	27 297	172	24 113	57 136	24 543	88 429	2 980 454
Rondônia.....	340	889	423	32 366	849 467		973	2 529	1 039	4 446	186 990
Acre.....	829	2 353	1 251	75 510	1 962 576		1 525	2 986	1 055	3 110	114 953
Amazonas.....	3 279	8 699	3 629	257 199	7 387 179		6 087	15 936	7 435	29 055	942 638
Roraima.....	89	217	60	5 247	155 255		282	499	132	482	23 849
Pará.....	8 680	19 635	7 401	508 799	16 321 368		14 418	33 470	14 328	49 796	1 624 098
Amapá.....	312	724	334	19 291	621 327		828	1 716	554	1 540	67 926
<b>NORDESTE....</b>	111 638	213 401	65 337	3 972 997	143 998 839		195 524	382 365	131 385	455 685	15 681 571
Maranhão.....	10 368	19 565	4 048	210 464	11 088 545		16 132	31 418	6 724	16 619	751 878
Piauí.....	4 641	8 890	2 914	161 059	5 245 605		10 669	17 879	4 622	11 139	472 312
Ceará.....	16 366	28 822	8 745	498 345	20 813 087		34 476	59 437	18 363	57 884	2 125 843
Rio Grande do Norte.....	5 386	10 009	2 727	161 209	7 009 681		10 777	19 900	5 669	15 023	702 606
Paraíba.....	8 138	15 767	4 079	193 853	9 541 500		14 793	27 975	7 480	18 479	937 534
Pernambuco.....	22 619	46 997	16 130	1 096 841	38 904 405		40 440	87 623	35 062	156 453	4 337 863
Alagoas.....	6 227	11 603	2 663	139 825	6 283 844		8 992	18 687	6 383	16 003	876 907
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—		4	14	12	16	501
Sergipe.....	6 084	10 194	2 374	110 164	4 305 410		7 883	14 930	4 505	11 941	514 428
Bahia.....	31 809	61 554	21 657	1 401 237	40 806 762		51 358	104 504	42 545	152 128	4 961 599
<b>SUDESTE (2)...</b>	168 909	532 649	347 232	34 559 803	863 452 823		265 397	907 245	684 146	3 486 422	89 841 557
Minas Gerais.....	42 996	96 052	44 404	3 190 818	93 948 983		61 992	156 624	96 386	380 331	10 674 954
Espírito Santo.....	6 118	12 931	5 108	333 355	15 383 529		10 057	23 665	12 993	48 097	2 496 804
Rio de Janeiro.....	19 172	42 995	21 448	1 551 267	39 554 386		30 071	82 771	58 918	194 888	5 587 224
Guanabara.....	20 043	111 028	96 008	10 752 693	200 609 828		31 358	171 070	155 268	885 092	16 632 689
São Paulo.....	79 238	267 512	179 822	18 717 420	513 446 886		131 919	473 115	360 581	1 998 014	54 449 886
<b>SUL.....</b>	56 813	160 893	86 878	7 343 751	180 703 839		111 667	328 017	210 799	882 322	25 051 544
Paraná.....	17 393	48 317	25 298	2 016 037	56 005 602		39 034	110 618	69 978	281 949	9 466 846
Santa Catarina.....	10 117	26 053	12 985	928 964	22 911 224		19 602	53 585	31 317	111 056	2 948 225
Rio Grande do Sul.....	29 103	85 723	48 485	4 398 750	101 787 013		53 031	163 814	109 504	489 317	12 636 473
<b>CENTRO-OESTE</b>	10 814	22 764	8 421	517 608	19 447 211		31 894	75 134	35 804	128 257	4 149 178
Mato Grosso.....	4 476	9 631	3 494	208 952	8 316 562		11 188	24 612	9 266	27 402	1 229 157
Goiás.....	6 338	13 133	4 927	308 656	11 130 649		17 040	36 666	15 975	49 984	1 880 967
Distrito Federal.....	...	...	...	...	...		3 666	13 856	10 363	50 871	1 039 054

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Valor conforme padrão monetário vigente no ano de 1959. (2) No censo de 1960, inclusive Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

# FLUXOS DO COMÉRCIO EXTERIOR

(DIAGRAMA - A)



## COMÉRCIO EXTERIOR E INTERIOR

c) Bens Incluídos — Nessa categoria consideram-se, também, as transações internacionais de vendas e compras de navios e aeronaves; encomendas postais; comércio por conta do governo (programas oficiais de ajuda externa e transações comuns de natureza comercial); comércio por conta de concessionárias estrangeiras; gás, eletricidade e água.

Fronteira Aduaneira — Caracteriza-se pela subordinação ao órgão aduaneiro que registra todo o movimento internacional de mercadorias que a atravessam. Constitui, de fato, a fronteira estatística.

Fronteira Nacional — É a fronteira geográfica que, fixada pelo governo, se inclui no volume "Territórios Aduaneiros Mundiais", das Nações Unidas.

Entreponto Aduaneiro — É a instalação que contém mercadorias sob controle aduaneiro.

Entreponto Industrial — É a empresa de processamento ou manufatura, cujos movimentos de mercadorias de origem estrangeira utilizadas como insumo e os produtos acabados acham-se sob controle aduaneiro.

Zona Franca — Área geográfica, supervisionada por administração alfandegária, na qual toda mercadoria (exceção das proibidas por lei) pode ser importada ou exportada, sem subordinação a direitos, impostos ou controle.

## Fluxo de Bens e Sistemas de Comércio Exterior

Os bens que entram e saem do país de registro, computados nas estatísticas do Comércio Exterior, constituem o fluxo de mercadorias, isto é, o fluxo de entrada e de saída.

Fluxos de Comércio de Entrada — Constituem fluxos de entrada os seguintes: a) importações que entram diretamente do exterior para consumo privado, utilizado nas indústrias, na produção interna, transformação em fábricas de processamento e para reexportação sem transformação; compreendem bens que chegam às fronteiras nacionais e são transportados sob controle aduaneiro para outro local ou para o interior, onde são desembaraçados pelo órgão aduaneiro; b) importações entradas nos entrepostos industriais; c) bens retirados dos entrepostos aduaneiros e importações das zonas francas para os mesmos fins do item a; d) importações entradas nos entrepostos aduaneiros e nas zonas francas.

Fluxos de Comércio de Saída — Consideram-se como fluxos de saída: a) exportação de produtos nacionais (compreende a produção nacional e os bens estrangeiros enviados para o exterior, previamente importados para serem transformados em fábricas nacionais que não as dos entrepostos industriais); b) exportações provenientes dos estoques dos entrepostos industriais, geralmente sob a forma de produtos finais manufaturados (salvo algumas exceções sem importância); c) reexportações de bens nacionalizados que são, de fato, bens previamente importados, adquiridos por agentes que se dedicam à exportação e que são reexportados sem transformação; d) exportações dos entrepostos aduaneiros e das zonas francas.

Os bens em "trânsito direto" são aqueles transportados através da fronteira nacional (ou geográfica), quando vão para outro país.

Além desses conceitos, convém considerar, ainda, os seguintes:

Mercadorias Nacionalizadas — São bens reexportados essencialmente nas mesmas condições físicas que apresentavam quando importados.

Importações Retidas — São as importações destinadas ao consumo ou ao uso interno e que se obtêm deduzindo-se "reexportações" das importações gerais (diferem, em princípio, das importações especiais).

## COMÉRCIO EXTERIOR

As fontes das estatísticas do comércio exterior do Brasil são o Centro de Informações Econômico-Fiscais do Ministério da Fazenda (importação) e a Carteira de Comércio Exterior, do Banco do Brasil (exportação).

Em consequência de recomendações da Liga das Nações e da Comissão de Estatística da ONU, os governos — que basicamente são os responsáveis pelas estatísticas do comércio internacional — procuraram uniformizar os conceitos e as nomenclaturas dessas estatísticas, ampliando-lhes o grau de confiabilidade e a comparabilidade internacional.

São indispensáveis, para a interpretação das séries estatísticas do comércio exterior, as definições de mercadorias, fronteira nacional, fronteira aduaneira, fronteira estatística, entreponto aduaneiro, entreponto industrial, zona franca, bem como o conceito de "fluxo de bens e sistemas de comércio" (para maiores detalhes, ver "Estatística do Comércio Exterior — Conceitos e Definições", CIEF, Ministério da Fazenda).

## CONCEITUAÇÃO

Mercadorias — No comércio internacional, abrangem os bens que se adicionam ou se subtraem do estoque dos recursos materiais do País, como decorrência do seu movimento de entrada ou saída, neles se compreendendo:

a) Bens Excluídos — Os que são trocados entre um país e suas embaixadas no exterior (o mesmo princípio estende-se às remessas destinadas às Forças Armadas no exterior); bens relativos a comércio temporário (mercadorias com perspectivas de reexportação ou reimportação); ouro monetário (o volume de ouro, em termos de valor, corresponde ao movimento de reservas monetárias, fora, portanto, do âmbito do comércio de mercadorias); títulos, papel-moeda e moedas em circulação;

b) Bens Registrados Separadamente — Ouro não monetário; os do comércio de aperfeiçoamento e reparo (bens enviados temporariamente para o exterior ou recebidos do exterior); bens arrendados;

## Registro Estatístico

A descrição do fluxo das mercadorias e dos sistemas de comércio exterior explica o método de compilação das estatísticas do comércio nacional.

Em geral, utilizam-se dois sistemas de registro estatístico — o especial e o geral — correspondentes, respectivamente, às importações e exportações especiais e ao sistema de comércio geral.

As importações especiais são as que se destinam ao uso ou consumo interno e que entram diretamente mediante liberação pelo órgão aduaneiro, bem como as mercadorias retiradas de dependências controladas pelos órgãos aduaneiros; analogamente, exportações especiais são as que correspondem a produtos nacionais e a exportações de bens importados que foram nacionalizados através de liberação do órgão aduaneiro.

O sistema especial considera a liberação através do órgão aduaneiro como critério para o registro das estatísticas do comércio exterior, isto é, a fronteira aduaneira é, de fato, a fronteira estatística (em outras palavras, o registro estatístico se faz quando os bens passam pelos órgãos aduaneiros).

O sistema de comércio exterior geral utiliza a fronteira nacional como fronteira estatística e registra todos os bens que entram no país (importação) e todos os que saem do país (exportação). As importações gerais compreendem: a) bens que "entram diretamente" para consumo interno; b) importações para os entrepostos industriais; c) importações para os entrepostos aduaneiros e zonas francas. As exportações gerais abrangem: a) produtos nacionais; b) exportações de mercadorias dos entrepostos industriais; c) mercadorias nacionalizadas; d) exportações dos entrepostos aduaneiros e das zonas francas.

## Classificação de Mercadorias

A Classificação Uniforme do Comércio Internacional (CUCI) Modificada das Nações Unidas e a Nomenclatura Aduaneira — NAB (adotada primeiramente nos países europeus) constituem a base da nomenclatura aduaneira (um código-chave estabelece correspondência recíproca de um a um entre a CUCI Modificada e a NAB, permitindo a compatibilização dos dados).

Os 625 subgrupos da CUCI Modificada incluem todas as mercadorias destinadas ao comércio internacional. Desses, 257 estão subdivididos em 944 títulos subsidiários, para fornecerem pormenores adicionais de interesse econômico ou para permitirem a exata correspondência com a NAB. Há, assim, 1.312 itens básicos na CUCI Modificada. Os subgrupos de mercadorias vêm resumidos em 177 grupos, que correspondem aos dados básicos nas compilações de estatísticas do comércio exterior. Os grupos, por sua vez, reagrupam-se em 56 capítulos e estes se acham, finalmente, consolidados em 10 seções.

## Valor FOB e CIF

Valor de Transação — Nas importações, é o valor CIF — o valor pelo qual os bens foram vendidos mais o custo do transporte e do seguro até a fronteira do país importador (inclui as despesas com descarga na fronteira); e, nas exportações, é o valor FOB, livre a bordo, na ferrovia ou no transporte rodoviário, na fronteira do país exportador. Nas importações, excluem-se do valor de transação os direitos de importação, as taxas internas e as despesas semelhantes vigentes no país importador; no caso das exportações, os direitos, as taxas internas e outras despesas exigidas no país exportador são incluídas no limite em que, de fato, sejam cobradas sobre os bens exportados.

A avaliação CIF (para as importações) e FOB (para as exportações) devem levar em conta os méritos antagônicos das suas avaliações, do ponto de vista do uso dos dados para os cálculos do balanço de pagamentos (e também para uma análise econômica de caráter mais geral).

## COMÉRCIO INTERIOR

### Cabotagem

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante é a fonte dos dados que se incluem no Anuário. As tabelas descrevem o fluxo geral das mercadorias transportadas por cabotagem, por seções, segundo a nomenclatura do volume "Classificações de Mercadorias".

Em relação às exportações e às importações apresentam-se dados da quantidade e do frete bruto, relativos ao transporte, segundo as Unidades da Federação. As estatísticas do fluxo geral de mercadorias referem-se a: a) quantidade total transportada e ao correspondente valor do frete; b) tonelada — milha e distância média; c) principais produtos (óleos combustíveis, gases de petróleo, carvão mineral, minério de ferro, minério de manganês, madeira, cimento, trigo, arroz, soja, etc.) — quantidade, frete líquido e bruto.

### Navegação Interior

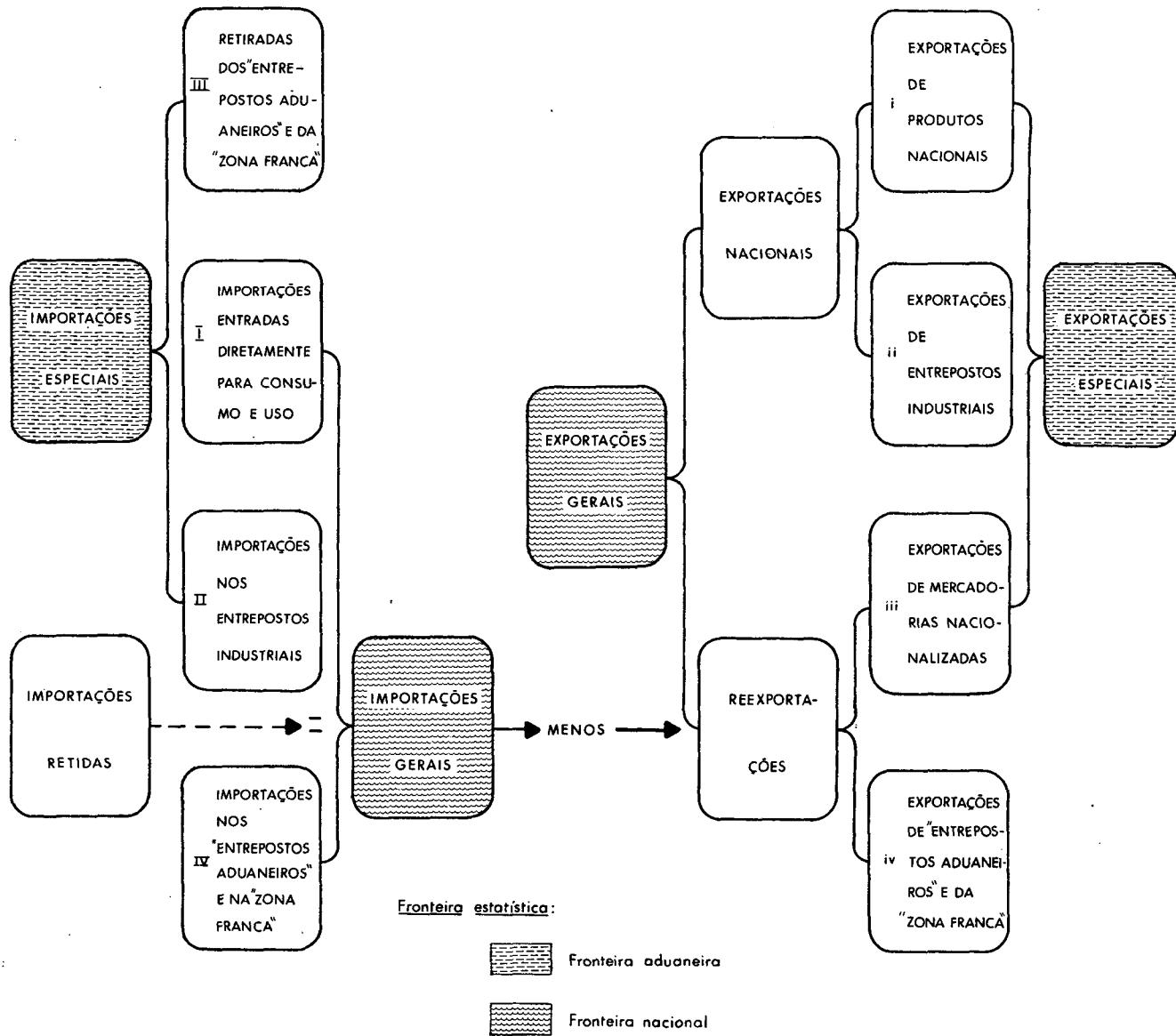
Os dados do movimento de mercadorias do interior do País, cuja fonte é a Superintendência Nacional de Marinha Mercante, são apresentados de duas formas:

a) Fluxo Geral — Isto é, o fluxo correspondente às exportações mais as importações. As tabelas divulgam dados de quantidade e valor do frete, segundo as Bacias (Amazônica, Nordeste, Prata, São Francisco e Sudeste) e os Portos.

b) Exportação e Importação — Os dados de exportação (e, separadamente, os de importação) referem-se à quantidade total e ao valor comercial das exportações, segundo as Unidades da Federação.

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Composição e relacionamento dos sistemas utilizados no registro das estatísticas



## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 1 - Quantidade e valor da exportação e importação e balanço comercial - 1968-78

ANOS	QUANTIDADE (1 000 t)		VALOR						BALANÇO COMERCIAL (+ ou — na exportação sobre a importação)	
	Exportação	Importação	Cr\$ 1 000		US\$ 1 000 000		Médio (Cr\$/t)			
			Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Em Cr\$ 1 000	Em US\$ 1 000 000
1968 .....	23 487	23 648	6 177 932	6 826 201	1 881	2 132	263,04	288,66	— 648 269	— 251
1969 .....	30 205	24 621	9 214 219	8 981 975	2 311	2 285	305,06	364,81	+ 232 244	+ 46
1970 .....	39 970	28 074	10 844 715	12 903 608	2 739	2 849	271,32	459,63	— 2 058 893	— 110
1971 .....	43 824	32 922	15 373 766	19 218 408	2 904	3 701	350,81	583,76	— 3 844 842	— 797
1972 .....	45 694	38 487	23 588 387	28 060 426	3 991	4 783	516,23	729,09	— 4 472 039	— 782
1973 .....	64 059	49 769	37 827 974	42 851 189	6 199	6 999	590,52	861,00	— 5 023 215	— 800
1974 .....	78 462	54 898	53 768 654	94 655 153	7 951	14 168	685,28	1 724,20	— 40 886 499	— 6 217
1975 .....	92 985	53 056	68 773 057	107 671 765	8 670	13 592	739,81	2 029,40	— 38 898 708	— 4 922
1976 .....	89 689	61 652	107 105 989	141 842 263	10 128	13 726	1 194,19	2 300,69	— 34 736 274	— 3 598
1977 .....	81 856	62 062	167 101 643	181 479 538	12 120	13 257	2 041,41	2 924,17	— 14 377 895	— 1 137
1978 .....	87 517	69 790	224 114 456	264 988 521	12 659	15 054	2 570,80	3 796,94	— 40 874 065	— 2 395

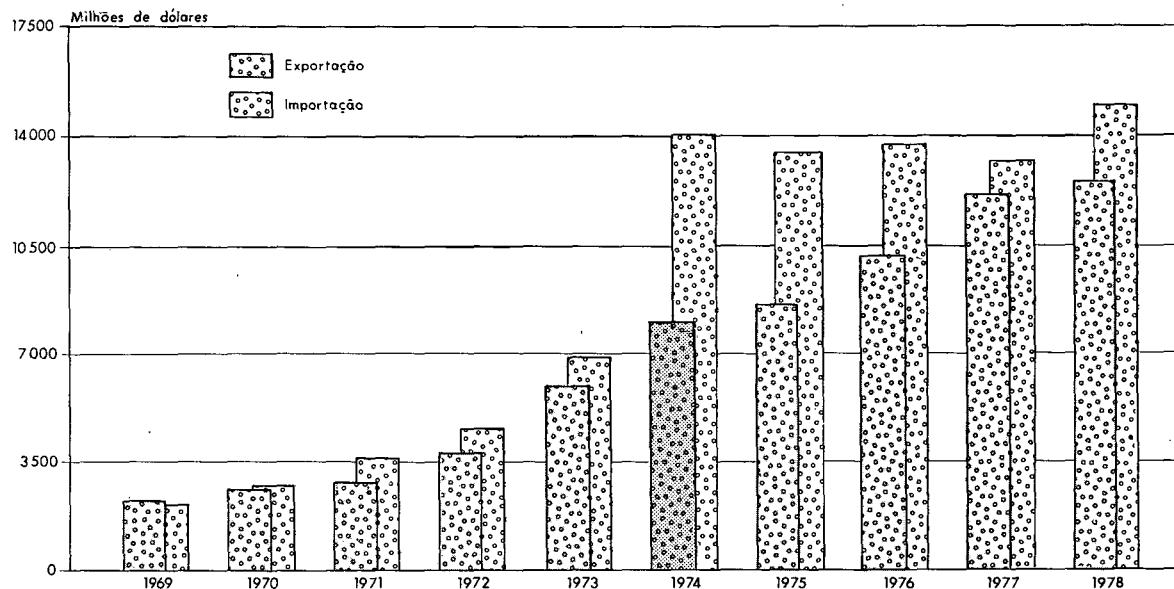
FONTES — Banco do Brasil e Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTAS — 1. As quantidades representam o peso líquido das mercadorias separadas de seus envoltórios externos e internos.

2. O valor da importação (CIF), em cruzeiros, inclui o ágio para a promessa de venda de licença e o da importação financiada e sem cobertura é resultante da aplicação da taxa de câmbio livre em vigor na época da importação efetiva.

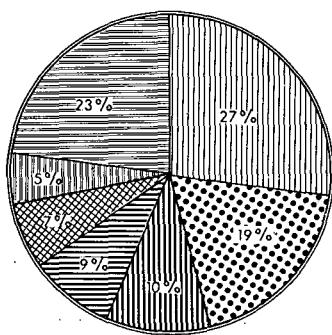
3. O valor total da exportação (FOB), em cruzeiros, resulta da venda da moeda estrangeira no mercado de câmbio livre.

# COMÉRCIO EXTERIOR



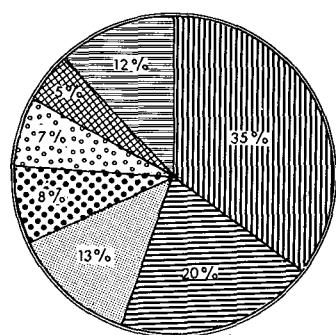
VALOR, SEGUNDO AS PRINCIPAIS SEÇÕES DE MERCADORIAS

EXPORTAÇÃO - 1978



- [Hatched] Produtos das indústrias alimentícias, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco,
- [Dotted] Produtos do reino vegetal
- [Cross-hatched] Produtos minerais
- [Vertical lines] Máquinas e aparelhos; material elétrico
- [Diagonal lines] Material de transporte
- [Horizontal lines] Matérias têxteis e suas manufaturas
- [Solid] Outras

IMPORTAÇÃO - 1978



- [Hatched] Produtos minerais
- [Vertical lines] Máquinas e aparelhos; material elétrico
- [Dotted] Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas
- [Cross-hatched] Produtos do reino vegetal
- [Solid] Metais comuns e manufaturas destes metais
- [Diagonal lines] Material de transporte
- [Horizontal lines] Outras

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

2 - Quantidade e valor da exportação e da importação, em cruzeiros e dólares, segundo as seções - 1976-78

SEÇÕES	ANOS	EXPORTAÇÃO				IMPORTAÇÃO			
		Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil		Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			
			Cr\$ 1 000	US\$ 1 000		Cr\$ 1 000	US\$ 1 000		
<b>TOTAL.....</b>	1976	89 688 960	107 105 989	10 128 303	61 651 730	141 842 263	13 726 042		
	1977	81 856 185	167 101 643	12 120 175	62 061 607	181 479 538	13 256 976		
	1978	87 517 056	224 114 456	12 658 944	69 780 451	264 988 521	15 054 270		
Transações especiais.....	1976	1 047 223	1 717 678	167 373	—	—	—		
	1977	811 617	1 332 949	96 184	—	—	—		
	1978	861 475	2 118 704	122 284	—	—	—		
Animais vivos e produtos do reino animal.....	1976	126 853	1 794 423	174 022	156 462	1 367 626	131 388		
	1977	177 385	3 209 470	231 968	167 656	2 025 545	146 666		
	1978	174 670	4 387 295	251 019	249 280	4 159 459	235 078		
Produtos do reino vegetal.....	1976	6 240 219	35 722 504	3 288 798	4 191 738	9 207 107	899 897		
	1977	5 302 900	46 452 913	3 418 088	3 403 007	9 640 954	705 333		
	1978	1 869 333	42 809 656	2 391 784	6 547 085	21 556 113	1 207 708		
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.....	1976	757 123	3 710 060	360 276	38 943	351 863	34 011		
	1977	693 440	6 258 224	449 990	37 134	478 657	34 063		
	1978	754 579	8 915 930	514 636	81 861	1 127 084	63 651		
Produtos das indústrias alimentícias bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco.....	1976	7 677 943	23 574 098	2 240 506	48 218	458 762	42 947		
	1977	10 171 470	47 139 120	3 398 052	41 585	524 653	38 330		
	1978	9 822 744	61 266 553	3 464 173	38 881	786 534	44 106		
Produtos minerais.....	1976	71 153 072	14 134 036	1 346 767	48 504 532	46 990 537	4 545 880		
	1977	61 532 047	16 597 234	1 201 280	48 838 561	64 926 079	4 728 169		
	1978	69 454 362	23 308 347	1 325 731	53 519 122	91 459 966	5 195 340		
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas.....	1976	100 039	1 469 867	140 906	5 657 736	18 662 283	1 791 150		
	1977	132 364	2 486 458	179 790	6 739 531	24 805 876	1 803 947		
	1978	243 498	4 577 528	257 670	6 598 760	35 432 498	2 014 259		
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha.....	1976	21 706	438 777	42 118	324 750	3 561 122	341 465		
	1977	36 084	963 899	69 594	278 765	4 386 683	321 631		
	1978	48 242	1 438 010	81 331	315 497	6 760 489	385 144		
Peles, couros, peleteria e manufaturas destas matérias; artigos de correiro e de seleiro; artigos de viagem, bolsas a artigos semelhantes; tripas manufaturadas.....	1976	21 030	1 441 388	139 112	4 743	139 553	13 564		
	1977	23 599	1 970 688	143 385	2 705	203 174	14 806		
	1978	29 212	2 968 263	167 518	4 256	388 963	22 311		
Madeira e manufaturas de madeira, carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria.....	1976	434 756	1 414 655	136 398	182 406	208 442	20 549		
	1977	486 502	2 184 622	157 737	242 723	369 676	26 600		
	1978	584 849	3 451 924	195 192	362 204	672 696	38 438		
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações.....	1976	280 577	747 376	71 454	326 070	2 389 762	232 015		
	1977	268 008	1 102 620	78 946	339 898	3 100 728	226 316		
	1978	539 950	2 788 337	156 255	350 180	4 192 131	238 916		
Matérias têxteis e suas manufaturas.....	1976	301 137	4 739 115	458 479	50 030	1 209 538	117 792		
	1977	376 453	8 322 278	605 205	34 660	1 387 897	101 083		
	1978	360 439	11 836 497	671 244	30 674	1 712 855	98 127		
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de pena; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques.....	1976	25 222	1 850 241	181 389	548	62 246	6 010		
	1977	22 257	2 555 514	185 382	557	81 482	5 972		
	1978	32 138	5 206 461	293 949	456	106 935	6 083		
Manufaturas de pedras; gesso, cimento, amianto, mica e matérias análogas; produtos cerâmicos, vidro e artigos de vidro.....	1976	81 997	447 117	43 314	81 342	701 641	67 828		
	1977	82 958	717 727	51 964	92 178	1 156 705	84 921		
	1978	105 606	1 232 744	69 960	136 553	1 840 481	104 404		
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasias. Moeda.....	1976	3 349	311 198	29 930	192	446 451	43 712		
	1977	2 529	359 167	25 824	1 366	585 693	42 432		
	1978	3 211	859 436	48 617	226	895 667	50 960		
Metais comuns e manufaturas destes metais.....	1976	1 163 277	3 050 852	295 403	1 513 704	12 187 882	1 161 029		
	1977	1 389 726	5 115 425	369 567	1 395 658	16 977 943	1 250 001		
	1978	2 176 135	11 082 028	621 573	1 114 228	18 709 464	1 065 913		
Máquinas e aparelhos; material elétrico.....	1976	116 625	5 958 410	573 835	401 467	33 311 273	3 247 935		
	1977	173 780	12 227 997	878 721	309 874	37 326 611	2 735 240		
	1978	201 256	19 251 927	1 090 994	303 186	54 091 605	3 082 279		
Material de transporte.....	1976	124 869	3 975 177	379 895	155 920	6 463 430	626 349		
	1977	159 368	7 051 688	503 065	124 653	7 852 589	578 588		
	1978	240 116	14 799 711	832 669	124 449	12 140 919	692 642		
Instrumentos e aparelhos de ética, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, das imagens e som.....	1976	1 911	253 724	24 395	10 990	3 830 111	374 373		
	1977	2 052	430 586	31 037	9 347	5 199 782	380 424		
	1978	2 478	849 922	47 931	11 584	8 052 728	457 718		
Armas e munições.....	1976	1 117	118 414	11 357	265	86 178	8 076		
	1977	1 415	213 342	15 651	242	182 880	13 181		
	1978	1 144	378 233	21 133	303	533 478	30 401		
Mercadorias e produtos diversos não especificados nem compreendidos em outra parte.....	1976	8 913	235 858	22 482	1 672	206 081	20 036		
	1977	10 230	398 843	28 681	1 503	264 432	19 164		
	1978	11 616	584 846	33 160	1 661	366 298	20 667		
Objetos de arte e objetos para coleção e antiguidades.....	1976	2	1 021	94	2	375	36		
	1977	1	879	64	4	1 499	109		
	1978	3	2 104	121	5	2 158	125		

FONTE — Banco do Brasil, Carteira de Comércio Exterior e Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

## CAPÍTULO 56 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 3 – Exportação, segundo as Unidades da Federação e local de embarque – 1976-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE EMBARQUE	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
BRASIL .....	89 688 960	81 856 185	87 517 056	107 105 989	167 101 644	224 114 456	10 128 303	12 120 175	12 658 944
Rondônia.....	2 991	2 010	1 130	35 612	38 469	40 287	3 383	2 816	2 279
Guajará-Mirim .....	2 991	2 010	1 130	35 602	38 469	40 287	3 362	2 816	2 279
Porto Velho .....	0	—	—	10	—	—	1	—	—
Acre .....	89	731	1 444	558	61 143	124 430	60	4 373	7 213
Brasiléia.....	89	394	1 418	532	37 690	121 923	57	2 834	7 069
Rio Branco .....	0	337	26	26	23 453	2 507	3	1 539	144
Amazonas .....	49 396	36 438	34 056	283 689	393 782	728 716	27 133	28 511	41 300
Benjamim Constant .....	—	674	—	—	2 325	—	—	151	—
Itacoatiara .....	6 073	4 415	3 271	7 673	29 367	31 070	738	2 073	1 819
Manaus .....	42 898	29 809	29 468	245 533	305 954	517 008	23 451	22 314	29 488
Manaus (aeroporto) .....	245	376	573	30 297	49 424	178 838	2 928	3 463	9 893
Parintins .....	180	1 164	744	186	6 712	1 800	16	510	100
Roraima.....	2 764	14 858	25 711	7 214	23 824	54 640	674	1 694	3 084
Boa Vista.....	2 764	14 858	25 711	7 214	23 824	54 640	674	1 694	3 084
Pará.....	261 988	298 177	334 866	1 114 702	2 095 697	3 040 280	106 352	150 291	172 052
Belém .....	259 607	295 751	333 025	1 086 961	2 039 965	2 978 948	103 745	146 315	168 626
Belém (aeroporto) .....	29	132	264	5 693	5 365	17 888	528	373	997
Óbidos .....	1 961	1 986	1 068	21 132	44 557	31 160	1 992	3 213	1 749
Santarém .....	391	308	509	916	5 810	12 284	87	390	680
Amapá.....	1 053 395	488 211	862 508	757 540	490 597	957 912	69 748	35 212	54 549
Macapá .....	1 053 395	488 211	862 508	757 540	490 597	957 912	69 748	35 212	54 549
Maranhão .....	49 155	57 330	72 440	55 413	126 574	243 942	5 287	9 493	13 385
São Luis.....	49 155	57 330	72 440	55 413	126 574	243 942	5 287	9 493	13 385
Ceará .....	71 743	67 493	80 086	930 304	1 476 343	2 538 366	90 412	108 121	145 043
Fortaleza .....	71 663	67 426	79 987	919 645	1 466 369	2 523 877	89 384	107 414	144 214
Fortaleza (aeroporto) .....	80	67	99	10 659	9 974	14 489	1 028	707	829
Rio Grande do Norte .....	6 147	5 004	104 067	64 382	75 376	131 453	6 330	5 550	7 523
Areia Branca .....	—	—	82 338	—	—	13 262	—	—	714
Natal .....	6 145	4 997	21 717	64 027	67 788	114 477	6 297	5 040	6 595
Natal (aeroporto) .....	2	7	12	355	7 588	3 714	33	510	214
Paraíba .....	50 538	54 512	54 006	204 251	330 955	431 934	20 256	23 955	24 535
Cabedelo .....	50 538	54 512	54 006	204 251	330 955	431 934	20 256	23 955	24 535
Pernambuco .....	1 152 797	1 753 146	1 412 420	2 372 960	4 492 296	4 655 623	227 560	324 599	266 031
Recife .....	1 151 988	1 752 351	1 411 850	2 201 694	4 076 538	4 224 196	211 567	294 933	241 646
Recife (aeroporto) .....	809	795	570	171 266	415 758	431 427	15 993	29 666	24 385
Alagoas .....	447 387	918 327	914 019	564 067	1 415 923	2 188 672	56 382	105 738	124 406
Maceió .....	447 387	918 327	914 019	564 067	1 415 923	2 188 672	56 382	105 738	124 406
Sergipe .....	10	4	5	166	135	298	17	10	17
Aracaju .....	10	4	5	166	135	298	17	10	17
Bahia .....	1 002 859	679 596	873 732	5 514 414	12 692 655	18 286 267	526 122	903 442	1 023 057
Camamu .....	—	—	30 000	—	—	11 110	—	—	600
Ilhéus .....	120 353	117 066	146 940	2 147 639	6 835 541	9 217 315	202 252	480 603	513 105
Salvador .....	882 487	562 486	696 720	3 351 130	5 850 876	9 049 230	322 350	422 383	508 870
Salvador (aeroporto) .....	19	44	72	15 645	6 238	8 612	1 520	456	482
Minas Gerais .....	407	337	395	126 598	137 362	391 013	12 216	9 987	21 708
Belo Horizonte (aeroporto) .....	407	337	395	126 598	137 362	391 013	12 216	9 987	21 708

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 3 - Exportação, segundo as Unidades da Federação e local de embarque - 1976-78

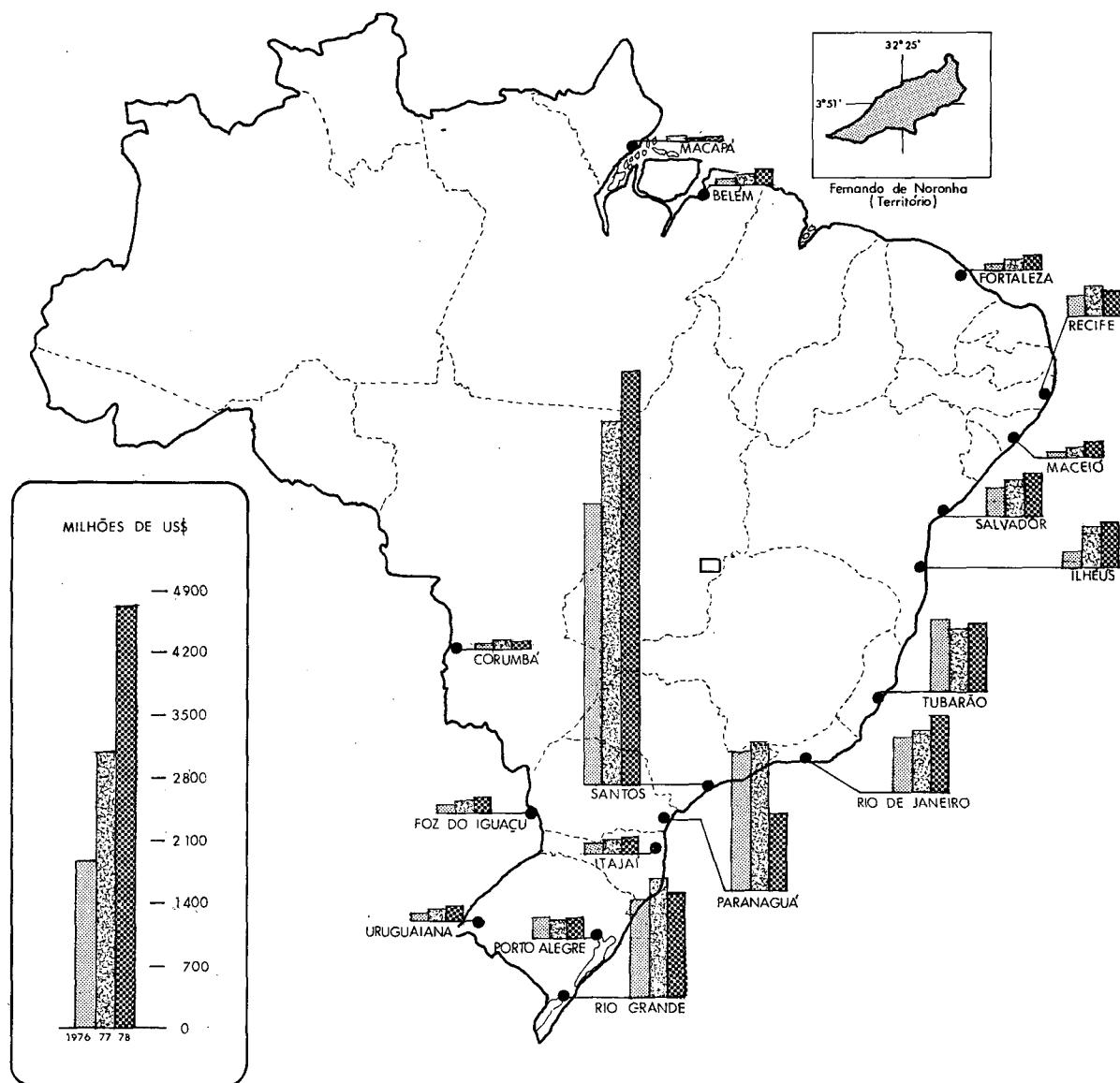
(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE EMBARQUE	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
Espírito Santo.....	54 815 466	47 760 731	55 841 012	10 463 635	13 316 078	22 253 953	999 887	963 164	1 257 058
Anchieta.....	—	179 011	3 314 334	—	37 647	1 288 206	—	2 557	72 677
Tubarão.....	53 966 231	46 624 948	51 230 938	8 562 203	10 220 482	13 805 896	818 212	739 933	787 810
Vitória.....	849 226	956 772	1 295 740	1 900 717	3 057 949	7 159 851	181 608	220 674	396 571
Vitória (aeroporto).....	9	—	—	715	—	—	67	—	—
Rio de Janeiro.....	13 957 088	13 152 795	13 241 186	8 670 155	12 653 216	20 082 828	817 201	917 552	1 127 284
Angra dos Reis.....	1 485 509	806 463	354 807	320 060	1 103 411	925 302	32 642	77 993	51 403
Cabo Frio.....	11 622	14 930	—	3 668	11 064	—	407	832	—
Niterói.....	0	—	—	5 936	—	—	560	—	—
Rio de Janeiro.....	3 135 555	2 367 816	2 472 512	6 037 311	8 898 725	14 200 575	565 407	635 641	794 844
Rio de Janeiro (aeroporto).....	13 228	12 764	10 355	1 076 631	998 294	2 467 819	103 200	71 013	138 868
Sepetiba.....	9 311 174	9 950 822	10 403 512	1 226 549	1 841 722	2 489 132	114 985	132 073	142 169
São Paulo.....	5 998 637	5 428 155	5 090 829	38 874 607	62 110 235	92 464 129	3 645 068	4 523 345	5 194 843
Campinas (aeroporto).....	14 119	16 527	19 055	2 291 768	4 130 590	6 681 797	223 625	294 755	378 920
Santos.....	3 835 602	4 407 262	4 594 447	34 000 503	55 619 979	82 218 549	3 179 163	4 051 900	4 611 347
São Paulo (aeroporto).....	1 340	1 740	1 803	526 230	672 455	1 205 824	50 168	48 140	68 216
São Sebastião.....	2 147 576	1 002 626	475 524	2 056 106	1 687 211	2 357 959	192 112	128 550	136 360
Paraná.....	4 967 108	5 159 131	3 275 006	17 924 050	24 620 681	18 898 005	1 673 546	1 805 005	1 079 611
Antonina.....	1 361	7 110	9 903	4 778	25 294	62 505	447	1 869	3 460
Curitiba (aeroporto).....	0	0	0	680	74	102	66	5	6
Foz do Iguaçu.....	121 858	172 945	215 072	1 066 044	2 046 952	2 985 460	101 814	148 164	168 039
Foz do Iguaçu (aeroporto).....	—	219	—	—	3 731	—	—	268	—
Guaira.....	18	3	9	194	205	133	17	17	7
Paranaguá.....	4 843 871	4 978 854	3 049 872	16 852 354	22 544 425	15 849 189	1 571 202	1 654 682	908 061
Santo Antônio.....	—	—	150	—	—	616	—	—	38
Santa Catarina.....	488 728	584 418	430 257	2 111 278	3 331 897	3 867 734	203 216	240 857	220 223
Florianópolis.....	16	0	0	1 061	278	297	108	20	17
Florianópolis (aeroporto).....	5	2	2	1 010	1 315	1 744	100	96	98
Imbituba.....	26 576	81 724	50 891	78 722	244 366	182 904	7 302	17 409	10 049
Itajaí.....	179 764	196 646	247 864	1 309 735	1 931 287	2 793 582	126 624	139 570	158 432
São Francisco do Sul.....	282 367	306 046	131 500	720 750	1 154 651	889 207	69 082	83 762	51 627
Rio Grande do Sul.....	5 158 340	5 127 390	4 531 314	15 708 262	24 871 445	29 528 933	1 511 023	1 785 992	1 692 413
Aceguá.....	—	—	312	—	—	2 533	—	—	133
Chui.....	16 056	18 398	34 350	178 864	214 103	317 454	16 824	15 367	17 898
Jaguarão.....	51 659	42 531	59 954	406 745	617 959	707 016	38 984	44 625	56 008
Porto Alegre.....	649 343	447 268	363 080	1 910 169	2 361 874	2 930 615	181 968	169 942	170 739
Porto Alegre (aeroporto).....	2 891	2 848	3 517	451 526	576 007	963 138	43 202	41 848	54 075
Porto Xavier.....	—	238	314	—	4 554	9 876	—	331	547
Quarai.....	156	51	1 690	2 409	347	13 334	240	24	716
Rio Grande.....	4 289 569	4 406 843	3 821 224	11 534 126	18 637 235	20 669 075	1 111 267	1 336 556	1 186 605
Santana do Livramento.....	15 568	22 457	31 095	270 150	432 646	990 704	26 232	31 163	40 556
Tramandai.....	3	0	27	26	4	521	3	0	29
Uruguiana.....	133 095	186 756	215 751	954 247	2 026 716	2 924 667	92 303	146 136	165 107
Mato Grosso.....	151 908	267 357	336 537	1 320 748	2 343 605	3 176 348	126 324	170 227	179 599
Bela Vista.....	100	213	300	14 276	10 285	11 221	1 560	729	657
Corumbá.....	131 014	242 715	309 197	1 000 291	1 801 007	2 274 545	95 554	130 618	128 041
Corumbá (aeroporto).....	0	2	—	131	121	—	12	9	—
Ponta Porã.....	20 794	24 325	27 040	306 016	529 370	890 582	29 195	38 684	50 901
Porto Murtinho.....	0	102	—	34	2 822	—	3	187	—
Distrito Federal.....	19	34	30	1 384	3 356	28 693	126	241	1 731
Brasília (aeroporto).....	19	34	30	1 384	3 356	28 693	126	241	1 731

FONTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior.

# COMÉRCIO EXTERIOR

Exportação, segundo o local de embarque - 1976 - 78



## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 4 - Exportação, segundo os blocos econômicos e países de destino - 1976-78

(continua)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO											
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil								
	1976	1977	1978	Cr\$ 1 000			US\$ 1 000					
				1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
TOTAL.....	89 688 960	81 856 185	87 517 056	107	105	989	167	101	643	224	114	456
<b>Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC).....</b>	<b>5 140 301</b>	<b>5 126 790</b>	<b>4 633 738</b>	<b>12 587 307</b>	<b>20 442 039</b>	<b>28 754 722</b>	<b>1 202 385</b>	<b>1 480 441</b>	<b>1 619 310</b>			
Argentina.....	3 045 715	2 645 612	2 537 221	3 500 038	5 132 576	6 249 718	331 124	373 010	348 913			
Bolívia.....	93 698	142 269	145 639	1 051 751	1 944 994	2 369 686	100 542	140 789	133 817			
Chile.....	71 033	83 499	119 430	859 615	1 810 681	3 434 532	81 844	130 319	191 135			
Colômbia.....	36 465	139 720	335 814	335 100	877 302	2 052 407	32 695	61 752	113 240			
Equador.....	5 694	17 230	28 594	144 815	297 878	795 446	13 965	21 319	43 888			
México.....	221 189	120 615	262 119	1 462 431	1 479 490	3 155 709	142 184	106 826	178 021			
Paraguai.....	148 572	189 308	310 389	1 380 804	2 553 730	3 969 509	132 130	185 157	224 279			
Peru.....	249 658	71 043	30 134	827 522	780 713	600 477	80 147	56 319	34 205			
Uruguai.....	1 059 421	1 249 741	496 318	1 710 600	2 827 937	2 310 299	162 559	205 201	133 215			
Venezuela.....	208 856	467 753	368 080	1 314 631	2 736 738	3 816 939	125 195	199 749	218 597			
<b>Mercado Comum Centro-Americano (MCCA).....</b>	<b>10 811</b>	<b>53 732</b>	<b>65 343</b>	<b>219 961</b>	<b>494 642</b>	<b>1 117 941</b>	<b>20 804</b>	<b>35 088</b>	<b>63 491</b>			
Costa Rica.....	1 481	17 749	25 529	35 493	104 187	471 190	3 383	7 477	26 654			
Guatemala.....	1 977	14 429	12 624	52 186	130 338	186 867	4 913	9 241	10 549			
Honduras.....	1 731	11 542	14 062	41 829	118 014	280 547	4 033	8 324	16 026			
Nicarágua.....	1 299	4 743	2 474	27 153	73 467	60 684	2 481	5 196	3 554			
Salvador.....	4 323	5 269	10 654	63 300	68 636	118 653	5 994	4 850	6 708			
<b>Resto da América Latina.....</b>	<b>35 343</b>	<b>115 604</b>	<b>43 731</b>	<b>647 066</b>	<b>591 849</b>	<b>1 171 589</b>	<b>60 756</b>	<b>42 873</b>	<b>65 921</b>			
Haiti.....	2 394	25 419	3 538	16 321	83 387	35 823	1 560	6 349	2 004			
Panamá.....	11 140	25 971	15 112	416 277	186 021	908 212	38 615	13 510	50 687			
República Dominicana.....	21 809	64 214	25 081	214 468	322 441	227 554	20 581	23 014	13 230			
<b>Associação de Livre Comércio do Caribe (CARIFTA).....</b>	<b>36 982</b>	<b>35 108</b>	<b>47 519</b>	<b>167 668</b>	<b>265 085</b>	<b>264 440</b>	<b>15 960</b>	<b>19 173</b>	<b>14 913</b>			
Antígua e dependências.....	18	10	54	300	223	1 848	30	15	102			
Barbados.....	6 169	10 879	8 842	21 115	47 280	61 069	2 026	3 427	3 442			
Dominica.....	2	11	11	173	1 667	517	16	136	30			
Granada.....	1	10	24	71	488	867	7	33	49			
Guiana.....	14 743	545	388	18 827	14 643	18 216	1 866	1 039	1 007			
Jamaica.....	12 157	13 669	5 810	75 801	118 305	60 178	7 153	8 478	3 353			
Santa Lúcia.....	11	25	29	254	723	1 034	23	49	59			
São Cristóvão Nevis e Anguilha.....	—	0	0	—	17	37	0	1	2			
São Vicente.....	1	2	15	54	135	489	5	9	29			
Trinidad-Tobago.....	3 880	9 967	32 346	51 073	81 604	120 185	4 834	5 986	6 840			
<b>Canadá.....</b>	<b>257 374</b>	<b>306 630</b>	<b>344 197</b>	<b>1 419 127</b>	<b>1 954 908</b>	<b>2 694 978</b>	<b>136 852</b>	<b>142 566</b>	<b>152 368</b>			
<b>Estados Unidos (1).....</b>	<b>7 128 264</b>	<b>4 331 360</b>	<b>7 115 620</b>	<b>19 621 130</b>	<b>29 732 430</b>	<b>50 997 013</b>	<b>1 842 943</b>	<b>2 148 739</b>	<b>2 869 272</b>			
<b>Resto da América.....</b>	<b>477 699</b>	<b>45 149</b>	<b>33 815</b>	<b>523 732</b>	<b>264 117</b>	<b>410 022</b>	<b>52 850</b>	<b>19 186</b>	<b>22 982</b>			
Antilhas Holandesas.....	2 699	3 405	5 072	48 412	86 998	120 648	4 789	6 260	6 732			
Baamas.....	463 463	23 818	8 869	370 970	17 724	18 456	38 353	1 336	1 049			
Belice.....	14	64	27	350	1 767	1 049	34	131	58			
Bermudas.....	19	51	114	1 352	1 827	3 863	132	138	219			
Caimã, ilhas.....	4	5	8	102	135	568	10	12	34			
Guadalupe e dependências.....	43	288	1 457	884	11 149	20 952	92	781	1 192			
Guiana Francesa.....	1 108	244	283	3 234	8 815	14 372	318	658	829			
Martinica.....	199	217	308	4 014	7 454	19 127	384	525	1 099			
Suriname.....	8 591	11 618	16 827	37 632	92 293	143 107	3 567	6 702	8 080			
Turcas e Caicós, ilhas.....	396	—	1	32 956	—	22	2 855	—	1			
Virgens, ilhas (Reino Unido).....	4	0	41	68	6	2 282	6	1	122			
Virgens, ilhas (Estados Unidos).....	10	8	7	1 256	1 361	1 507	115	94	85			
Zona do Canal do Panamá.....	1 149	5 431	801	22 502	34 588	64 069	2 195	2 548	3 482			
<b>Europa Oriental.....</b>	<b>7 268 826</b>	<b>6 070 093</b>	<b>4 762 082</b>	<b>9 555 646</b>	<b>11 793 604</b>	<b>12 985 497</b>	<b>910 036</b>	<b>858 699</b>	<b>728 797</b>			
Albânia.....	150	300	210	2 746	10 675	11 197	288	870	669			
Bulgária.....	133 722	145 720	53 454	327 159	590 710	441 978	32 090	42 342	25 817			
Hungria.....	245 099	151 043	76 570	1 131 479	1 017 552	1 313 604	106 566	75 814	72 445			
Polónia.....	1 412 957	2 174 546	2 051 679	1 665 846	3 425 091	4 472 359	156 519	240 655	247 756			
República Democrática Alemã (RDA).....	541 483	700 771	141 877	825 374	1 699 524	1 351 211	78 732	121 662	74 614			
Romênia.....	2 131 505	1 269 889	1 159 602	747 737	777 453	1 001 075	71 503	56 382	56 961			
Tchecoslováquia.....	1 115 889	898 430	1 091 506	562 497	608 236	1 278 271	53 270	43 430	71 592			
U.R.S.S.....	1 688 021	729 394	187 184	4 292 808	3 664 443	3 115 802	411 068	277 564	178 943			

## CAPÍTULO 56 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 4 – Exportação, segundo os blocos econômicos e países de destino – 1976-78

(continua)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
				1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>Comunidade Econômica Européia (CEE) .....</b>	<b>33 241 437</b>	<b>31 889 736</b>	<b>36 786 687</b>	<b>32 645 285</b>	<b>53 467 628</b>	<b>65 916 481</b>	<b>3 081 273</b>	<b>3 886 718</b>	<b>3 735 397</b>
Bélgica — Luxemburgo.....	2 382 556	2 385 997	3 388 405	1 293 245	2 136 782	3 256 743	122 695	154 176	184 570
Dinamarca.....	250 599	109 228	187 207	1 664 063	1 940 822	2 533 154	154 274	141 695	142 085
França .....	4 589 092	5 085 766	5 711 516	3 635 557	6 782 673	9 322 942	343 628	495 036	529 287
Irlanda .....	17 264	15 654	15 088	126 386	186 201	218 581	12 300	13 649	12 642
Itália .....	4 099 992	4 279 523	4 788 427	4 480 987	9 002 707	9 035 356	419 834	660 928	509 279
Países Baixos.....	4 581 685	4 039 863	4 142 810	7 651 158	12 944 606	13 800 838	722 863	933 648	782 509
Reino Unido.....	3 946 437	3 837 273	4 177 941	4 072 652	5 753 676	9 078 337	386 780	421 229	512 950
República Federal da Alemanha (RFA) .....	13 373 812	12 136 432	14 375 293	9 721 237	14 720 161	18 670 530	918 899	1 066 357	1 062 075
<b>Associação Européia de Livre Comércio (AELC)....</b>	<b>2 427 778</b>	<b>1 871 021</b>	<b>2 100 262</b>	<b>4 910 623</b>	<b>7 687 945</b>	<b>8 894 267</b>	<b>455 038</b>	<b>559 779</b>	<b>500 220</b>
Austrália .....	1 671 410	1 076 327	1 463 278	662 168	854 817	862 127	61 027	63 822	49 252
Noruega.....	380 645	188 502	262 236	1 157 555	1 113 614	2 038 064	107 253	79 689	113 726
Portugal.....	228 770	475 490	255 927	418 239	1 675 418	1 119 991	40 422	121 955	63 778
Suécia .....	95 309	75 686	83 949	2 016 222	2 079 681	3 045 113	185 992	149 986	171 304
Suiça .....	51 644	55 016	34 872	656 439	1 964 415	1 828 972	60 344	144 527	102 160
<b>Resto da Europa Ocidental.....</b>	<b>5 285 611</b>	<b>3 362 955</b>	<b>2 977 490</b>	<b>8 066 215</b>	<b>10 445 696</b>	<b>8 985 072</b>	<b>757 126</b>	<b>766 625</b>	<b>509 052</b>
Andorra.....	0	30	0	25	242	143	3	18	8
Canal, ilhas do .....	—	0	—	—	10	—	—	1	—
Espanha.....	3 764 905	2 831 948	1 827 546	4 655 834	6 639 228	5 161 453	441 131	485 501	294 943
Feroe, ilhas .....	—	5	8	—	113	248	—	8	14
Finlândia .....	73 360	47 463	45 570	459 675	395 637	707 095	40 667	27 724	39 211
Gibraltar .....	63	33	54	566	816	794	50	66	47
Grécia.....	37 453	28 793	169 435	343 879	481 231	1 143 813	31 680	35 177	63 136
Islândia .....	1 952	1 366	1 890	50 544	84 306	113 916	4 671	6 082	6 416
Iugoslávia .....	833 913	384 668	294 211	2 047 322	2 196 161	1 039 125	189 319	166 650	58 996
Malta .....	1 014	24 391	8 765	11 964	67 533	45 589	1 141	4 731	2 609
Turquia .....	572 951	44 258	630 011	496 406	580 400	772 896	48 484	40 666	43 672
Vaticano, Estado do .....	—	0	—	—	19	—	—	1	—
<b>República Popular da China, (China Continental) ..</b>	<b>32 267</b>	<b>531 576</b>	<b>944 048</b>	<b>97 258</b>	<b>2 252 259</b>	<b>2 275 794</b>	<b>8 983</b>	<b>162 853</b>	<b>129 237</b>
<b>Ásia, exclusive Oriente Médio e China Continental .....</b>	<b>26 065 986</b>	<b>25 274 755</b>	<b>24 474 535</b>	<b>8 317 570</b>	<b>13 886 857</b>	<b>18 289 044</b>	<b>788 459</b>	<b>997 022</b>	<b>1 037 408</b>
Afeganistão .....	—	846	—	—	5 271	—	—	396	—
Bangladesh .....	6 301	15 215	6 850	23 379	106 426	68 247	2 592	7 093	4 005
Birmânia .....	—	0	0	—	55	71	—	4	4
Brunei .....	0	0	2	598	627	4 551	55	44	256
China Taiwan (Formosa) .....	2 724	53 796	102 563	56 577	260 006	381 587	5 136	18 934	22 015
Cingapura .....	160 014	240 102	226 770	358 211	705 123	838 486	33 542	50 272	48 078
Coreia do Norte .....	—	—	86 151	—	—	20 467	—	—	1 092
Coreia, República da .....	153 324	49 248	218 477	40 298	64 042	450 892	3 680	4 693	24 953
Filipinas .....	61 830	890 461	1 186 537	210 813	454 749	729 281	20 118	32 103	41 688
Hong-Kong .....	9 348	20 054	27 922	130 146	296 848	530 868	12 846	21 059	29 909
Índia .....	58 184	194 413	191 427	282 734	1 585 152	1 889 901	26 375	112 171	110 635
Indonésia .....	58 609	162 811	175 599	200 385	512 352	452 325	18 806	34 412	26 257
Japão .....	25 494 487	23 515 639	22 089 256	6 742 044	9 442 254	11 555 814	639 248	684 664	650 368
Laos .....	—	—	1	—	—	135	—	—	8
Malásia .....	368	14 915	17 588	14 970	52 842	126 018	1 438	3 650	7 221
Nepal .....	—	1	—	—	22	—	—	1	—
Paquistão .....	40 354	1 428	87 369	151 988	15 344	934 516	15 022	1 129	53 124
Sri Lanka .....	1 002	31 418	1 736	3 641	94 508	30 494	390	6 626	1 651
Tailândia .....	19 441	84 408	56 287	101 786	291 203	275 391	9 211	19 769	16 144
Vietname .....	—	0	—	—	33	—	—	2	—
<b>Oriente Médio .....</b>	<b>706 612</b>	<b>1 063 285</b>	<b>971 107</b>	<b>2 898 943</b>	<b>4 586 605</b>	<b>6 323 213</b>	<b>272 560</b>	<b>331 710</b>	<b>356 812</b>
Arábia Saudita .....	19 839	23 313	35 736	154 832	241 280	460 311	14 981	17 518	25 692
Bahrein .....	181	853	509	4 958	10 307	8 063	473	756	431
Catar .....	265	401	112 215	5 497	6 666	71 097	562	482	3 802
Chipre .....	2 074	2 599	2 018	51 909	78 505	103 582	4 773	5 758	5 785
Coveite .....	20 782	19 913	15 523	170 475	270 918	246 044	16 331	19 748	13 659
Egito, República Árabe do .....	124 892	129 899	113 177	519 467	476 183	515 390	47 236	34 787	29 285
Emirados da Arábia .....	5 213	9 145	7 348	61 023	126 889	126 154	5 672	9 206	7 063
Iemen, República do .....	0	272	115	2	6 860	4 190	0	475	225
Iemen, República Democrática e Popular do .....	5 684	11 055	88	16 196	32 706	2 238	1 425	2 545	126
Irã .....	190 240	302 295	326 939	820 924	1 365 436	2 152 579	77 169	95 656	121 111
Iraque .....	197 266	450 728	268 499	522 609	1 293 147	1 486 838	49 751	95 242	84 994
Israel .....	17 578	12 578	24 294	110 659	184 954	352 568	10 456	13 102	19 402
Jordânia .....	31 510	10 982	12 610	79 292	43 999	88 202	7 266	3 396	4 998
Libano .....	1 690	48 348	8 786	22 046	279 169	327 390	2 160	20 504	18 338
Omã .....	1 189	1 183	1 962	9 672	18 064	35 431	1 022	1 253	2 029
Síria, República Árabe da .....	88 109	39 721	41 288	350 382	151 522	343 136	33 283	11 282	19 872

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 4 - Exportação, segundo os blocos econômicos e países de destino - 1976-78

(conclusão)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
				1976	1977	1978	1976	1977	1978
Africa, exclusive Oriente Médio.....	574 910	955 745	1 302 823	3 990 025	7 397 210	11 193 586	383 025	536 104	635 234
Africa do Sul, República da.....	38 902	22 472	45 647	343 807	382 086	658 808	33 381	27 539	37 261
Alto Volta.....	138	38	121	4 561	1 207	34 323	398	91	1 842
Angola.....	13 896	37 205	15 242	246 437	359 764	394 547	22 080	26 184	22 584
Argélia.....	248 057	234 307	68 757	1 472 149	2 399 185	1 878 754	141 975	180 796	106 103
Burundi.....	550	101	24	5 680	3 276	1 173	522	255	65
Cabo Verde.....	18	10	1 718	145	110	5 290	13	8	283
Camarões.....	2 363	908	4 403	8 035	23 347	51 180	724	1 623	2 841
Congo, República.....	115	37 961	122 337	440	77 581	245 388	42	5 138	14 616
Costa do Marfim.....	871	52 189	7 732	14 120	204 048	89 539	1 350	14 304	5 140
Daomé.....	9	113	2 669	159	2 044	46 910	16	151	2 481
Etiópia.....	23	3	299	834	503	12 954	85	38	744
Gabão.....	125	346	468	1 623	16 403	40 228	166	1 236	2 277
Gâmbia.....	4 108	12 228	9 637	5 735	27 487	28 165	542	1 911	1 601
Gana.....	11 089	23 351	13 034	45 081	123 801	149 723	4 111	8 592	8 582
Guiné.....	0	208	0	33	1 693	12	3	114	1
Guiné-Bissau.....	0	1	11	10	104	1 241	1	7	70
Líberia.....	796	3 900	1 893	19 944	234 259	534 112	1 905	16 513	30 388
Líbia, República Árabe da.....	7 826	1 404	33 477	166 956	279 815	1 091 677	17 653	19 055	63 467
Malauí.....	0	3	27	55	154	1 538	5	11	92
Malaxe, República.....	1 500	40 166	126	7 495	94 653	9 174	699	7 282	500
Mali.....	25	6	40	705	105	2 638	77	7	146
Marrocos.....	48 945	70 214	20 016	223 111	436 178	325 188	21 477	30 456	18 238
Maurício e dependências.....	3 224	2 571	74	14 745	21 415	1 735	1 405	1 502	99
Mauritânia.....	12 949	4 621	81	61 699	40 897	8 223	5 923	3 129	465
Mocambique.....	1 566	3 321	1 593	40 532	152 123	91 921	4 000	10 215	5 022
Niger.....	8	7	97	149	171	5 665	14	13	307
Nigéria.....	70 053	168 574	636 872	900 266	1 599 876	4 149 560	86 693	115 110	233 517
Quênia.....	802	1 755	15 651	3 175	77 751	72 822	313	5 365	4 311
República Centro-Africana.....	0	68	60	1	1 980	3 126	0	149	170
Reunião.....	4	4 777	12 765	266	12 577	51 671	26	883	2 990
Ruanda.....	30	28	24	818	701	1 209	70	55	63
São Tomé e Príncipe.....	—	0	—	—	14	—	—	—	—
Seicheles, ilhas.....	6	0	4	110	4	128	10	0	7
Senegal.....	39 112	23 552	44 889	64 355	65 084	133 895	5 723	4 462	7 504
Serra Leoa.....	127	330	386	3 703	11 003	19 777	333	778	1 106
Somália.....	2	11 000	12 153	85	32 548	38 400	8	2 448	2 181
Sudão.....	624	53 010	17 490	19 786	166 094	71 638	1 863	11 482	4 472
Tanzânia.....	822	19 554	29 219	18 742	118 086	175 544	1 884	7 868	10 489
Tchad.....	4	13	28	67	247	1 313	7	17	77
Togo.....	21	3 340	72	67 276	13 583	121 020	5 722	953	7 305
Tunísia.....	53 728	105 042	35 525	167 226	314 406	186 557	15 627	23 120	10 580
Uganda.....	265	1 098	227	3 417	15 406	6 532	306	1 076	378
Zaire.....	11 692	15 566	147 807	50 683	75 793	446 947	5 312	5 408	24 672
Zâmbia.....	304	102	108	1 199	450	1 725	108	33	95
Território Francês dos Afars e dos Issas.....	211	302	20	4 610	9 198	1 616	453	726	92
Oceania.....	23 022	11 226	45 846	458 546	486 699	1 336 056	43 421	35 122	75 491
Austrália.....	20 790	9 849	44 626	397 293	434 726	1 228 797	37 652	31 283	69 554
Fidji.....	58	531	21	1 082	8 118	821	105	584	46
Guam.....	—	1	—	—	171	—	—	13	—
Nova Caledônia.....	6	2	5	134	272	233	14	20	13
Novas Hébridas.....	0	—	9	8	—	21	—	—	1
Nova Zelândia.....	2 085	719	1 066	57 843	41 155	79 782	5 453	3 058	4 468
Pacífico, ilhas do, Território (Estado Unidos).....	8	8	8	117	236	292	10	17	16
Pacífico, ilhas do, (AD Estado Unidos).....	9	2	—	185	45	—	17	3	—
Papua Nova Guiné.....	50	89	75	1 345	1 127	24 936	117	78	1 328
Polinésia Francesa.....	12	23	36	481	757	939	46	59	52
Samoa Ocidental.....	4	2	6	58	92	235	6	7	13
Consumo de bordo.....	975 704	810 821	861 186	973 796	1 312 515	2 105 506	95 377	94 734	121 505
Não declaradas.....	33	599	7 027	5 091	39 475	399 235	455	2 743	21 534

FONTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior.

(1) Inclusive Porto Rico.

## CAPÍTULO 56 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 5 – Exportação, segundo as seções e capítulos – 1976-78

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO									
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil						
	1976	1977	1978	Cr\$ 1 000			US\$ 1 000 (FOB)			1976
TOTAL	89 688 960	81 856 185	87 517 056	107 105 989	167 101 643	224 114 456	10 128 303	12 120 175	12 658 944	1978
<b>Transações especiais</b>										
Animais vivos e produtos do reino animal	1 047 223	811 617	861 475	1 717 678	1 332 949	2 118 704	167 373	96 184	122 284	
Animais vivos	126 853	177 385	174 670	1 794 423	3 209 470	4 387 295	174 022	231 968	251 019	
Carnes e miúdos comestíveis	1 446	1 626	1 248	34 678	52 595	53 992	3 480	3 805	3 234	
Peixes, crustáceos e moluscos	92 091	116 182	109 592	1 069 676	1 874 759	2 251 566	104 428	135 396	128 771	
Leite e produtos lácteos; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte	13 768	24 205	26 418	555 551	1 003 206	1 595 138	53 040	72 633	91 347	
Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outra parte	1 398	1 476	9 957	16 508	19 025	155 334	1 648	1 313	8 633	
<b>Produtos do reino vegetal</b>	18 150	33 896	27 455	118 010	259 885	331 265	11 426	18 821	19 034	
Plantas vivas e produtos da floricultura	6 240 219	5 302 900	1 869 333	35 722 504	46 452 913	42 809 656	3 288 797	3 418 088	2 391 784	
Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios	1 910	2 391	2 645	46 737	82 252	115 660	4 525	5 954	6 570	
Frutos comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões	2 036	6 013	5 649	7 118	27 761	49 658	707	1 918	2 727	
Café, mate e especiarias	170 780	186 552	227 989	680 042	1 153 646	1 802 491	65 561	83 213	102 196	
Cereais	855 996	558 855	685 314	24 574 909	31 838 463	36 691 574	2 223 422	2 361 667	2 035 503	
Produtos da indústria de moagem; malté; amidos e féculas; glúten e inulina	1 520 050	1 900 640	246 020	1 983 333	3 106 972	813 710	185 543	226 462	48 005	
Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos, sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem	9 055	15 192	13 632	17 281	37 405	45 112	1 640	2 691	2 524	
Matérias-primas vegetais para tinturaria ou curtume; gomas, resinas e outros sucos e extractos vegetais	3 667 344	2 619 978	676 159	8 372 847	10 135 102	3 075 375	803 474	731 063	182 219	
Materias para trançaria e entalhe e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outra parte	10 870	7 720	10 879	23 814	49 654	196 135	2 317	3 535	10 919	
<b>Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal</b>	2 178	5 559	1 046	16 423	21 658	19 941	1 608	1 585	1 121	
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal	757 123	693 440	754 580	3 710 060	6 258 224	8 915 930	360 276	449 990	514 636	
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco	7 677 943	10 171 470	9 822 744	23 574 098	47 139 120	61 266 553	2 240 505	3 398 052	3 464 173	
Preparações de carnes, de peixes, de crustáceos e moluscos	67 649	72 276	59 990	1 335 390	1 848 630	1 905 365	130 440	136 162	110 777	
Açucares e produtos de confeitoria	2 026 703	3 509 878	2 756 695	3 745 602	7 167 429	6 934 085	358 696	519 164	395 903	
Cacau e suas preparações	202 372	187 347	232 596	3 782 232	10 929 588	14 901 881	357 054	773 845	834 108	
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos ou féculas; produtos de pastelaria	7 958	2 787	2 207	43 067	39 485	38 834	4 114	2 956	2 175	
Preparações de legumes, de hortaliças, frutas de outras plantas ou partes de plantas	234 623	240 055	365 889	1 212 678	2 809 597	6 516 598	116 163	196 464	359 824	
Preparações alimentícias diversas	54 704	44 136	56 162	2 616 289	4 627 132	6 583 686	240 629	344 887	367 078	
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	36 843	16 309	24 464	130 091	94 296	158 510	12 635	6 763	8 668	
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias, alimentos preparados para animais	4 938 714	5 988 680	6 205 372	8 970 133	16 922 773	19 903 336	851 812	1 222 103	1 136 320	
Fumo ou tabaco	108 377	110 002	119 369	1 738 616	2 700 190	4 324 258	168 962	195 708	249 320	
<b>Produtos minerais</b>	71 153 072	61 532 047	69 454 362	14 134 036	16 597 234	23 308 347	1 346 766	1 201 280	1 325 731	
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	136 474	237 130	470 614	143 447	286 453	604 965	14 086	20 572	33 882	
Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas	68 183 833	59 184 043	67 359 576	11 355 305	13 351 894	19 240 212	1 082 699	964 547	1 096 685	
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	2 832 765	2 110 874	1 624 172	2 635 284	2 958 887	3 463 170	249 981	216 161	195 164	
<b>Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas</b>	100 039	132 364	243 498	1 469 867	2 486 458	4 577 528	140 906	179 790	257 670	
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras e isotópios	20 253	20 820	47 038	115 646	135 229	289 188	11 131	9 745	16 311	
Produtos químicos orgânicos	10 636	24 838	74 923	467 607	703 676	1 542 526	44 822	51 374	86 600	
Produtos farmacêuticos	1 011	1 545	1 960	43 577	83 867	141 732	4 167	5 993	7 938	
Fertilizantes	8 388	2 535	10 245	13 718	7 304	29 838	1 288	491	1 660	
Extratos tanáticos e tintoriais; taninos e seus derivados, matérias corantes, cores, tintas vernizes e tinturas; tintas de escrever e de impressão	11 831	19 045	25 439	77 021	164 951	289 699	7 408	11 843	16 402	
Óleos essenciais e resíduos; produtos de perfumaria ou de toucador e cosméticos	9 583	11 873	13 009	242 500	344 480	487 356	22 854	25 094	27 609	
Sabões, produtos orgânicos tensio-ativos, preparações para lixiviação, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos para conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, pastas para madeira e ceras para arte dentária	19 103	20 897	27 008	146 197	284 688	447 074	14 053	20 716	25 404	
Matérias alumínóides e colas	3 441	7 388	7 721	36 092	96 924	149 512	3 513	6 794	8 459	
Pólvoras e explosivos, fósforos, matérias inflamáveis	885	1 261	1 518	32 339	55 523	94 982	3 050	3 990	5 424	
Produtos para fotografia e cinematografia	1 275	1 407	1 831	116 517	191 264	330 753	11 170	13 926	18 588	
Produtos diversos das indústrias químicas	13 633	20 755	32 806	178 653	418 552	774 868	17 450	29 824	43 275	

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 5 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1976-78

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
Materias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha.....	21 706	36 084	48 242	438 777	963 899	1 438 010	42 118	69 594	81 331
Materias plásticas artificiais, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias.....	8 829	12 178	18 389	208 819	323 918	460 898	20 198	23 214	26 086
Borracha natural ou sintética; substitutos da borracha e manufaturas de borracha .....	12 877	23 906	29 853	229 958	639 981	977 112	21 920	46 380	55 245
Peles, couros, peleteria e manufaturas destes materiais; artigos de correiro e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas.....	21 030	23 599	29 212	1 441 388	1 970 688	2 968 263	139 112	143 385	167 518
Peles e couros .....	16 214	18 705	23 567	967 995	1 304 716	1 782 317	93 512	95 494	100 728
Manufaturas de couro; artigos de correiro e de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artigos semelhantes, tripas manufaturadas.....	3 078	2 909	3 821	323 419	429 942	842 608	31 219	30 760	47 565
Peleteria e suas manufaturas, peleteria artificial.....	1 738	1 985	1 824	149 974	236 030	343 338	14 381	17 131	19 225
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufatura de esparraria e de trançaria.....	434 756	486 502	584 849	1 414 655	2 194 622	3 451 924	136 399	157 737	195 192
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal...	434 660	486 427	584 756	1 411 088	2 190 378	3 445 575	136 057	157 426	194 829
Cortiça e suas manufaturas .....	76	62	85	3 043	2 923	5 689	292	212	324
Manufaturas de esparraria e de trançaria .....	20	13	8	524	1 321	680	50	99	39
Materias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações .....	280 577	268 008	539 949	747 376	1 102 620	2 788 337	71 454	78 946	156 255
Materias utilizadas na fabricação de papel .....	140 644	94 631	267 931	282 235	283 067	1 035 252	26 663	19 487	57 485
Papel, cartolina e cartão; manufaturas de pasta de celulose, de papel, de cartolina e de cartão.....	137 531	169 622	268 308	380 649	676 288	1 567 125	36 559	49 244	88 253
Artigos de livraria e produtos das artes gráficas.....	2 402	3 755	3 710	84 492	143 265	185 960	8 232	10 215	10 517
Materias têxteis e suas manufaturas .....	301 137	376 453	360 439	4 739 115	8 322 278	11 836 498	458 481	605 205	671 244
Seda, borra de seda ("schappe"), e resíduos de borra de seda ("bourrete") .....	1 496	1 354	1 331	253 024	308 770	481 481	24 910	22 600	27 358
Têxteis sintéticos e artificiais contínuos.....	1 582	3 545	3 469	74 412	174 355	216 988	7 076	12 732	12 283
Têxteis metalizados .....			2	6	2	876	1	0	45
Lã, pêlos e crinas .....	19 360	20 000	20 609	595 830	985 253	1 207 007	58 156	72 027	69 324
Linho e rami .....	4 874	5 309	4 223	109 243	184 651	247 808	10 431	13 441	14 111
Algodão .....	67 096	114 209	123 357	1 368 427	3 205 512	4 224 111	132 410	231 597	238 638
Têxteis sintéticos e artificiais, descontínuos .....	5 328	7 136	16 052	197 253	403 491	900 491	18 928	29 344	50 596
Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel e tecidos de fios de papel .....	117 974	129 348	95 225	441 760	657 619	670 160	41 532	48 836	38 572
Tapetes e tapeçarias; veludos, polícias, tecidos "bouclés" e tecidos de "chenile"; fitas; passamanarias; tulos, tecidos de malhas de nós (rede); rendas e guipuras, bordados .....	920	1 126	1 658	47 219	63 810	112 353	4 543	4 581	6 324
Algodão em pasta ("quate") e feltros; cordame e artigos de cordoaria; tecidos especiais, tecidos impregnados ou revestidos de materiais têxteis para usos técnicos .....	61 869	74 711	72 762	298 782	559 036	828 935	29 131	40 792	47 114
Tecidos e artigos de malharia .....	3 500	2 581	2 975	395 771	424 982	816 402	38 671	31 619	45 976
Vestuário e seus acessórios de tecidos .....	4 756	4 687	4 428	471 670	669 051	908 684	46 176	48 260	51 647
Outros artigos confeccionados com tecidos .....	11 771	11 713	13 636	478 800	684 095	219 381	46 427	49 253	69 152
Roupas usadas, trapos e farapos .....	611	734	712	918	1 651	1 821	89	123	104
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabos, leques .....	25 222	22 257	32 138	1 850 241	2 555 514	5 206 461	181 388	185 382	293 949
Calçados, perneiras, polainas e artigos semelhantes, partes destes artigos .....	24 967	21 979	31 938	1 830 503	2 521 745	5 170 523	179 481	182 934	291 924
Chapéus e artigos de uso semelhante e suas partes .....	192	234	163	15 632	28 863	30 052	1 504	2 096	1 699
Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, chicotes, rebenques e suas partes .....	31	21	13	2 197	2 540	2 326	220	179	130
Penas e penugens preparadas e artigos de penas ou de penugens; flores artificiais; artefatos de cabos; leques .....	32	23	24	1 909	2 366	3 560	183	173	196
Manufaturas de pedras, gesso, cimento, amianto, mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro .....	81 997	82 958	105 606	447 117	717 727	1 232 744	43 313	51 964	69 960
Manufaturas de pedra, gesso, cimento, amianto, mica e matérias semelhantes .....	21 186	18 308	15 461	81 136	143 657	237 304	7 835	10 477	13 446
Produtos cerâmicos .....	41 994	43 037	62 717	179 049	285 603	530 300	17 314	20 646	30 064
Vidros e artigos de vidro .....	18 817	21 613	27 428	186 932	288 467	465 140	18 164	20 841	26 450

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 5 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1976-78

(conclusão)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO									
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil						
	1976	1977	1978	Cr\$ 1 000	1976	1977	1978	US\$ 1 000 (FOB)	1976	1977
<b>Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas.....</b>										
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia.....	3 349	2 529	3 211	311 198	359 167	859 436	29 929	25 824	48 617	
Moedas.....	81	—	86	3 667	—	18 989	317	—	1 085	
<b>Metais comuns e manufaturas destes metais.....</b>										
Ferro fundido, fero e aço.....	1 163 277	1 389 726	2 176 135	3 050 852	5 115 425	11 082 028	295 405	369 567	621 573	
Cobre.....	1 153 199	1 372 986	2 150 533	2 559 418	4 049 844	8 879 288	248 241	292 609	495 968	
Níquel.....	581	1 794	5 354	22 618	68 964	146 570	2 147	4 957	8 204	
Alumínio.....	10	21	25	1 577	7 745	6 259	152	557	352	
Chumbo.....	1 816	2 992	4 297	54 341	114 623	209 818	5 227	8 168	11 933	
Zinco.....	6	4	1	157	156	71	15	11	4	
Estanho.....	60	95	68	666	1 800	1 998	68	131	114	
Outros metais comuns.....	1 854	2 609	4 327	144 655	369 652	947 884	13 848	26 820	54 347	
Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres de metais comuns.....	28	17	33	2 567	7 857	8 822	247	573	495	
Obras diversas de metais comuns.....	3 887	6 881	8 572	217 752	409 181	717 694	20 956	29 521	40 773	
Máquinas e aparelhos; material elétrico.....	1 836	2 327	2 925	47 101	85 623	163 624	4 504	6 220	9 383	
<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico.....</b>										
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos.....	116 625	173 780	201 256	5 958 410	12 227 997	19 251 926	573 834	878 721	1 090 994	
Máquinas e aparelhos elétricos, e objetos destinados a uso eletrotécnico.....	98 588	149 876	172 583	3 963 088	8 268 077	13 652 878	381 192	594 294	772 630	
Veículos e aparelhos.....	18 037	23 904	28 673	1 995 322	3 959 920	5 599 048	192 642	284 427	318 364	
<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico.....</b>	<b>124 869</b>	<b>159 368</b>	<b>240 116</b>	<b>3 975 177</b>	<b>7 051 688</b>	<b>14 799 711</b>	<b>379 896</b>	<b>503 065</b>	<b>832 669</b>	
Veículos e material para vias férreas, aparelhos de sinalização não elétricos para vias de comunicação.....	2 599	6 388	18 986	74 687	151 168	450 440	6 649	10 887	25 194	
Veículos automóveis, tratores, motociclos (motoциклетes, motonetas e semelhantes) e outros veículos terrestres.....	122 020	152 685	220 768	3 348 696	6 052 807	11 628 746	323 008	433 860	656 795	
Navegação aérea.....	241	288	341	177 864	229 005	639 789	15 817	16 411	35 885	
Navegação marítima e fluvial.....	9	7	21	373 930	618 708	2 080 736	34 422	41 907	114 795	
<b>Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, das imagens e do som.....</b>										
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação, de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos.....	1 911	2 052	2 478	253 724	430 586	849 922	24 395	31 037	47 931	
Relojaria.....	904	1 122	1 611	143 003	288 909	659 500	13 706	20 734	37 197	
Instrumentos de música; aparelhos para o registro e a reprodução do som ou para o registro e a reprodução em televisão, por processo magnético, das imagens e do som, partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos.....	114	176	194	17 806	32 136	53 367	1 764	2 313	3 016	
Armas e munições.....	893	754	673	92 915	109 541	137 055	8 925	7 990	7 718	
Armas e munições.....	1 117	1 415	1 144	118 414	213 342	378 233	11 357	15 651	21 133	
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....	1 117	1 415	1 144	118 414	213 342	378 233	11 357	15 651	21 133	
<b>Mercadorias e produtos diversos não especificados nem compreendidos em outra parte.....</b>										
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, artigos de colchoaria e semelhantes.....	8 913	10 230	11 616	235 858	398 843	584 846	22 483	28 681	33 160	
Matérias para entalhe e modelagem, trabalhadas (inclusive obras).....	6 620	6 867	7 816	152 849	226 994	329 043	14 643	16 442	18 732	
Escovas, pincéis, vassouras, espanadores, borlas, peneiras e crivos.....	— 0	12	0	104	243	136	10	18	8	
Brinquedos, jogos, artigos para divertimentos e para esportes.....	179	223	232	7 333	14 322	18 158	708	1 053	1 036	
Outras diversas.....	1 693	2 421	2 625	46 302	95 047	147 691	4 307	6 699	8 267	
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....	421	707	943	29 270	62 237	89 818	2 815	4 469	5 117	
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....	2	1	3	1 021	879	2 104	94	64	121	
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....	2	1	3	1 021	879	2 104	94	64	121	

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 - Exportação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
TRANSAÇÕES ESPECIAIS									
<b>TOTAL</b>	<b>1 047 223</b>	<b>811 617</b>	<b>861 475</b>	<b>1 717 678</b>	<b>1 332 949</b>	<b>2 118 704</b>	<b>167 373</b>	<b>96 184</b>	<b>122 284</b>
Feiras e exposições	1 278	—	...	77 422	...	...	7 125	...	...
Mercadorias em retorno	6 145	...	...	244 359	...	...	24 292	...	...
Mercadorias exportadas e importadas, temporariamente	23 858	...	...	303 851	...	...	28 878	...	...
Outras	1 015 942	...	...	1 092 046	...	...	107 078	...	...
ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL									
<b>TOTAL</b>	<b>126 853</b>	<b>177 385</b>	<b>174 670</b>	<b>1 794 423</b>	<b>3 209 470</b>	<b>4 387 285</b>	<b>174 022</b>	<b>231 968</b>	<b>251 019</b>
Bovinos reprodutores, exceto búfalos	(1) 3 200	(1) 4 184	(1) 2 523	29 530	45 660	43 260	2 974	3 306	2 629
Carne de bovino, congelada, com osso	0	3 545	5 289	4	47 836	145 073	0	3 440	8 648
Carne de bovino congelada, sem osso ou desossada	5 153	18 710	4 140	78 396	325 224	139 926	7 718	24 212	8 283
Carne de suino, congelada	11 700	12 338	4 895	166 796	300 293	136 052	16 229	21 264	8 202
Carne de equino, congelada	38 388	28 975	34 546	409 402	419 541	790 189	40 254	30 392	44 862
Miúdos	7 321	7 794	7 573	70 496	108 022	133 482	6 929	7 871	7 789
Carne de gallo, frango e galinha, congelada	19 636	32 829	50 805	205 666	444 551	833 692	19 564	31 572	46 872
Outras carnes e miúdos comestíveis, congelados	18	448	639	135	8 839	29 190	12	588	1 537
Peixe morto, inteiro ou descabeçado, congelado	2 372	6 275	7 341	23 911	58 936	116 092	2 241	4 223	6 554
Peixe morto, em posta ou filé, congelado	6 786	10 575	10 580	114 227	238 837	315 415	10 960	17 419	17 937
Camarão fresco, refrigerado ou congelado	1 785	3 110	4 925	120 117	238 844	458 265	11 409	17 485	26 001
Lagosta fresca, refrigerada ou congelada	2 353	2 797	3 181	281 208	426 368	661 672	26 876	30 563	38 359
Manteiga	55	7	6 090	1 034	288	98 329	108	20	5 366
Mel natural	908	1 428	3 712	5 631	12 831	47 940	556	879	2 747
Trípa de bovino, salgada	3 805	5 267	5 593	43 309	88 693	147 156	4 205	6 407	8 451
Bexiga natatória de peixe	122	132	153	3 363	6 244	19 039	327	447	1 055
Outras e não classificadas	25 386	41 683	23 987	241 198	438 463	272 523	23 660	31 880	15 727
PRODUTOS DO REINO VEGETAL									
<b>TOTAL</b>	<b>6 240 219</b>	<b>5 302 900</b>	<b>1 869 333</b>	<b>35 722 504</b>	<b>46 452 913</b>	<b>42 809 656</b>	<b>3 288 797</b>	<b>3 418 088</b>	<b>2 391 784</b>
Flores secas para ornamentação, não montadas	579	740	886	18 003	33 387	50 849	1 701	2 393	2 893
Inhame	1 186	1 846	2 261	4 441	12 164	22 518	428	850	1 251
Bananas, frescas	92 149	111 652	132 538	184 652	262 158	410 422	18 084	19 051	23 249
Abacaxis (ananases), frescos	5 717	9 703	12 023	15 454	36 694	65 355	1 347	2 456	3 457
Castanha-do-pará, com casca, desidratada	13 944	13 338	15 472	96 962	193 063	318 223	9 288	13 953	18 254
Castanha-do-pará, sem casca, seca	8 489	7 904	5 367	126 812	254 753	254 987	12 201	18 089	14 388
Castanha de caju, sem casca	9 265	7 305	11 193	180 723	322 133	589 192	17 489	23 752	33 707
Laranjas, frescas	36 404	35 591	45 407	56 457	76 427	125 532	5 323	5 322	6 955
Café cru, em grão	805 367	512 391	621 300	24 046 919	30 984 739	35 122 494	2 172 687	2 298 942	1 946 509
Chá (folhas, bolas, cápsulas ou saquinhos)	5 380	4 992	7 773	53 770	114 402	189 973	5 327	8 613	10 812
Erv-a-mate, canchecada	7 645	8 753	9 732	35 569	67 586	96 006	3 459	4 785	5 458
Erv-a-mate, beneficiada	16 898	14 376	15 418	88 526	116 762	163 793	8 566	8 585	9 351
Pimenta (do gênero "piper"), exceto em pó	20 240	17 099	29 957	345 559	542 503	1 056 186	32 939	38 592	59 772
Cravo-da-índia, em bruto	3	105	479	192	9 692	52 578	18	678	3 016
Milho em grão, com casca	1 371 733	1 420 037	14 732	1 756 180	1 868 874	38 104	164 678	135 668	2 240
Arroz em grão, com casca	11	—	12 810	54	—	45 571	5	—	2 639
Arroz em grão, sem casca	767	7 374	19 588	1 739	23 172	98 722	158	1 676	5 802
Arroz, polido	25 347	340 491	49 331	61 640	987 978	243 440	5 596	73 248	14 110
Arroz, partido ou quiréira	50 224	61 242	69 494	68 708	115 512	153 702	6 198	7 908	9 422
Trigo mourisco	25 702	17 850	31 812	34 918	45 587	105 696	3 429	3 573	6 198
Sorgo	—	53 644	14 854	—	63 843	18 527	—	4 389	1 180
Amendoim com casca	14 789	18 873	12 342	75 899	155 921	134 512	7 355	11 351	7 814
Amendoim sem casca	10 462	12 069	4 989	62 322	114 797	63 599	5 840	8 483	3 796
Soja	3 639 497	2 586 866	658 527	8 216 477	9 842 332	2 864 812	788 538	709 606	169 886
Sucos e extratos de casca de castanha de caju	10 680	7 614	10 590	19 943	44 328	185 110	1 946	3 148	10 291
Outras e não classificadas	67 741	31 045	60 458	170 585	184 106	339 753	16 197	12 977	19 334
GORDURAS E ÓLEOS (ANIMAIS E VEGETAIS); PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL									
<b>TOTAL</b>	<b>757 123</b>	<b>693 440</b>	<b>754 579</b>	<b>3 710 060</b>	<b>6 258 244</b>	<b>8 915 930</b>	<b>360 276</b>	<b>449 900</b>	<b>514 636</b>
Óleo de soja, em bruto	452 889	487 225	487 824	1 827 971	3 878 951	4 895 168	174 642	274 616	283 156
Óleo de soja, refinado ou purificado	44 767	14 938	15 778	227 965	133 937	196 339	21 782	8 699	11 755

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 - Exportação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	C\$ 1 000		US\$ 1 000				1976	1977	1978
	1976	1977	1978	1976	1977	1978			
<b>GORDURAS E ÓLEOS (ANIMAIS E VEGETAIS); PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL</b>									
Óleo de algodão, em bruto.....	12 962	20 504	12 087	70 813	185 309	138 686	7 012	12 917	7 704
Óleo de algodão, refinado ou purificado.....	1	1 179	1 905	9	12 553	21 142	1	851	1 170
Óleo de amendoim, em bruto.....	92 822	47 801	59 879	585 279	496 933	948 789	59 708	38 379	56 718
Óleo de milho, em bruto.....		150	3 103	—	1 435	44 769	—	93	2 610
Óleo de mamona ("palma-christi" ou ricino, em bruto).....	100 895	100 267	140 725	787 332	1 178 403	1 934 034	76 625	87 497	110 022
Óleo de mamona ("palma-christi" ou ricino), refinado ou purificado.....		504	1 002	2 346	3 114	14 179	36 406	304	1 006
Óleo de babaçu, em bruto.....	369	4 446	9 218	2 051	39 456	123 908	221	2 972	6 483
Óleo de oiticica, refinado ou purificado.....	292	1 847	8 907	1 502	38 050	187 415	149	2 870	10 741
Cera de carnaúba.....	9 223	8 588	10 246	179 345	208 682	316 278	17 509	15 208	18 081
Outras e não classificadas.....	42 399	5 493	2 561	24 679	70 356	72 996	2 323	4 792	4 166
<b>PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; FUMO OU TABACO</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>7 677 943</b>	<b>10 171 470</b>	<b>9 822 744</b>	<b>23 574 098</b>	<b>47 139 120</b>	<b>61 266 553</b>	<b>2 240 505</b>	<b>3 398 052</b>	<b>3 464 173</b>
Preparações e conservas de carnes ou de miúdos de bovino, cozidas e congeladas e quaisquer outras.....	64 033	68 180	54 365	1 167 257	1 612 408	1 697 308	113 609	118 826	98 628
Extratos de carnes.....	1 463	2 555	1 391	138 392	202 402	106 179	13 899	14 896	6 201
Preparações e conservas de sardinha.....	722	843	3 072	7 867	15 413	67 789	777	1 093	3 896
Apúcar cristal, em bruto.....	205 834	293 481	183 400	560 134	776 670	558 362	52 420	55 937	32 764
Açúcar demerara, em bruto.....	600 794	1 536 151	1 164 016	1 588 644	3 822 182	3 445 922	152 473	276 530	195 929
Açúcar refinado, mesmo em tabletes.....	360 706	624 954	614 100	1 061 001	1 812 490	2 131 765	101 645	130 238	121 371
Melâço de cana impróprio para alimentação humana.....	843 643	1 041 048	778 099	421 675	617 752	584 236	40 990	46 287	33 689
Cacau em amêndoas, inteiro ou partido, cru ou torrado.....	128 838	107 624	134 074	2 314 648	6 186 551	8 176 542	218 757	435 454	453 813
Cacau em cascas, pelúculas e outros desperdícios ou resíduos de cacau.....		932	3 253	1 614	4 004	21 346	19 651	360	1 504
Cacau em massa ou em pães (pasta de cacau), mesmo desengordurado.....		23 384	17 755	69 410	219 316	961 160	4 907 863	20 670	68 770
Manteiga de cacau, inclusive a gordura e o óleo de cacau.....	21 676	19 319	19 117	739 541	1 329 654	1 474 171	70 020	96 824	83 027
Cacau em pó, sem açúcar.....	3 431	1 076	3 439	28 330	50 503	240 567	2 719	3 541	13 492
Cacau em pó, açucarado.....		4 022	686	3 872	16 838	8 365	45 227	1 678	587
Aspargos preparados ou conservados, sem vinagre ou ácido acético.....		1 548	2 080	1 013	19 177	36 797	33 093	1 915	2 825
Massa de tomate com 7% ou mais de extrato seco.....	7 025	11 964	9 072	47 346	111 180	109 058	4 619	8 000	6 249
Doce, puré e pasta de goiaba.....	3 406	2 058	2 932	13 063	11 220	23 114	1 250	806	1 322
Suco de uva.....	397	1 248	1 368	2 936	11 983	30 660	286	844	1 778
Suco de maracujá.....	267	383	1 917	5 641	13 815	101 076	550	1 036	5 748
Suco de laranja, concentrado.....	209 841	213 524	335 629	1 056 166	2 542 446	6 038 059	100 882	177 026	332 621
Suco de tangerina.....	2 080	240	1 682	11 959	3 252	28 783	1 141	224	1 659
Café solúvel.....	43 575	31 736	43 921	2 455 004	4 366 398	6 243 477	225 368	325 808	347 989
Leveduras naturais, vivas ou mortas, leveduras artificiais preparadas.....		144	114	4 314	2 141	2 686	72 861	209	198
Palmito em conserva.....	9 793	11 063	5 589	142 045	230 289	225 801	13 442	16 893	12 702
Cervejas em lata.....	3 451	3 075	2 961	15 586	20 692	27 028	1 447	1 509	1 507
Álcool etílico, desnaturado.....		11	12 207	—	93	53 587	—	7	2 816
Rum.....	1 121	2 134	2 334	5 626	13 561	18 605	549	975	1 061
Farelo de milho.....	81 938	112 612	138 552	102 003	191 547	322 840	9 555	13 918	18 425
Torta de amendoim (farelo).....	87 964	47 530	52 745	108 237	118 873	137 121	10 785	9 147	8 165
Torta de babaçu (farelo).....	19 080	17 014	28 908	18 361	25 256	39 414	1 765	1 899	2 230
Torta de caroço de algodão (farelo).....	3 475	21 707	22 850	4 043	49 975	50 765	437	3 520	3 098
Torta de soja (farelo).....	4 356 269	5 328 957	5 406 740	8 340 029	15 877 561	18 332 669	791 746	1 145 709	1 047 725
Produtos de origem vegetal da natureza dos que se utilizam na alimentação de animais.....	272 995	281 275	416 707	253 402	336 065	715 043	23 715	24 266	39 080
Fumo ou tabaco em folhas.....	101 160	101 213	109 523	1 657 931	2 571 546	4 143 029	161 197	186 296	238 933
Resíduos de fumo ou tabaco.....	5 487	6 898	8 107	20 726	37 144	61 777	2 016	2 668	3 515
Charutos.....	307	281	306	15 500	22 728	37 749	1 489	1 643	2 139
Cigarros.....	1 132	931	923	39 639	49 571	65 838	3 812	3 585	3 814
Outras e não classificadas.....	206 010	256 497	182 475	971 890	3 077 546	899 526	92 313	218 763	51 253
<b>PRODUTOS MINERAIS</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>71 153 072</b>	<b>61 532 047</b>	<b>69 454 362</b>	<b>14 134 036</b>	<b>16 597 234</b>	<b>23 308 347</b>	<b>1 346 766</b>	<b>1 201 280</b>	<b>1 325 731</b>
Sal de salina e sal marinho.....	—	—	101 453	—	—	38 518	—	—	2 097
Quartzo em bruto, inclusive lascas.....	1 964	1 586	2 393	40 540	28 179	50 687	4 052	2 113	2 886
Granito.....	18 881	56 117	67 848	16 372	69 307	113 216	1 590	4 916	6 383

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 - Exportação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978

## PRODUTOS MINERAIS

Carbonato de magnésio natural calcinado (magnesita calcinada).....	27 919	63 788	56 219	44 511	123 030	166 791	4 310	8 905	9 303
Cimento "Portland" comum.....	50 602	26 817	142 431	21 468	19 372	136 991	2 137	1 343	7 743
Hematita.....	67 085 514	56 761 921	56 612 773	10 402 693	11 787 280	13 784 761	993 972	856 124	789 130
Minérios aglomerados de ferro.....	—	1 779 025	9 746 669	—	765 587	4 239 436	—	51 123	238 401
Scheelita (minério de tungstênio).....	1 036	1 341	990	78 432	211 162	181 383	7 598	15 027	10 331
Tantalita (minério de tântalo e de colômbo) (nióbio).....	127	112	112	16 779	23 455	39 898	1 599	1 715	2 267
Cromita (minério de cromo).....	128	71 111	81 859	120	77 661	87 834	11	5 541	4 915
Minérios aglomerados de manganês.....	144 059	70 279	894 459	117 325	67 333	853 911	10 679	4 850	48 626
Petróleo bruto (2).....	2 627 349	1 641 986	427 848	2 386 259	2 056 210	665 622	226 366	153 909	39 767
"Gás-oil" ou "Diesel-oil".....	95 901	180 692	367 112	117 953	321 466	799 404	11 278	22 294	44 951
"Fuel-oil".....	69 874	31 179	16 984	59 328	36 595	22 945	5 408	2 681	1 399
Gasolina automotiva tipo A, segundo normas do Conselho Nacional do Petróleo.....	8 293	171 277	596 681	12 980	326 053	1 400 139	1 246	21 796	77 275
Gasolina de aviação (2).....	6 281	10 010	5 413	845	35 594	23 795	8 394	2 440	1 334
Querosene de aviação.....	2 096	22 821	155 844	285	45 744	380 940	3 019	3 104	20 729
Mistura de propano e butano (GLP).....	1 276	1 303	(2) 13 492	1 958	3 495	(2) 29 792	209	227	(2) 1 669
Betume de petróleo (asfalto de petróleo).....	13 859	22 289	13 960	26 133	58 203	37 718	2 510	4 330	2 169
Outras e não classificadas.....	997 913	618 413	149 842	790 055	541 508	254 566	62 388	38 842	14 356

## PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS

TOTAL.....	100 039	132 364	243 498	1 469 867	2 486 458	4 577 528	140 906	179 790	257 670
Silício.....	3 111	1 485	2 160	29 568	17 148	27 331	2 817	1 234	1 597
Corídons artificiais.....	3 929	5 249	9 594	14 909	28 402	67 879	1 466	2 038	3 815
Bióxido de manganês.....	1 077	1 090	978	9 522	13 685	18 104	955	981	1 045
Bicromato de sódio.....	200	420	2 760	1 364	3 764	34 622	123	261	1 900
Siliceto de cálcio.....	30	751	2 864	473	8 990	41 933	46	601	2 395
Estireno (vinilbenzeno, estireno e estirol).....	0	0	8 396	1	3	54 723	0	0	2 094
Tetracloreto de carbono (tetraclorometana).....	—	—	11 075	—	—	37 598	—	—	1 342
Etileno glicol (etanolídeo glicol).....	33	—	3 659	208	—	25 327	23	—	1 281
Manitol (manita).....	427	569	1 176	6 567	10 297	22 595	624	734	2 029
Propileno glicol (propano-1,2-diol).....	—	928	4 103	—	7 235	36 708	—	487	18 908
Mentol.....	1 298	1 278	1 212	229 292	279 024	333 825	21 756	20 350	8 532
Oxido de propileno (epóxido de propileno).....	—	—	17 756	—	—	148 136	—	—	1 767
Tereftalato de dimetila.....	—	—	5 668	—	—	32 593	—	—	—
Acido oxálico (etano dióxido).....	2 378	2 495	3 357	13 435	25 075	39 128	1 312	1 809	2 222
Glutonato monossódico.....	0	2 194	6 012	20	40 231	146 200	2	2 778	8 278
9-alfa-fluoro-16-alfa-metil-prednisolana e seus ésteres e sais.....	0	0	0	996	17 524	55 816	93	1 245	3 168
Rutina.....	51	126	161	6 182	21 243	35 621	564	1 541	2 042
Pilocarpina.....	12	1	12	38 048	4 895	77 505	3 601	380	4 332
Micostatina (nstatina).....	153	153	132	18 420	27 661	31 971	1 834	1 989	1 818
Extrato de acácia negra.....	9 356	14 449	20 093	39 633	89 450	158 686	3 846	6 419	8 999
Esmalte a base de verniz (derivado de celulose, resina sintética e qualquer outro).....	420	491	602	7 035	12 967	21 543	670	945	1 232
Óleo essencial de casca de laranja.....	3 638	5 282	5 491	10 375	27 443	49 636	1 016	1 994	2 765
Óleo essencial de limão.....	86	41	93	7 105	6 115	19 850	693	459	1 149
Óleo essencial de "Menta Avensis" .....	1 746	1 123	780	128 217	124 664	117 034	11 893	9 233	6 656
Óleo essencial de pau-rosa.....	101	117	117	9 089	18 347	22 856	883	1 325	1 263
Óleo essencial de sassafraz.....	1 461	2 053	1 824	50 474	99 727	107 804	4 747	7 178	6 267
Sabão ou sabonete perfumado.....	809	922	1 345	11 300	18 170	38 111	1 081	1 315	2 187
Ceras artificiais.....	15 813	17 321	20 762	112 583	230 309	338 215	10 824	17 546	19 225
Gelatinas.....	630	1 158	1 741	13 632	26 406	47 455	1 335	1 853	2 670
Cola animal, inclusive de peixe.....	1 576	2 626	2 671	11 166	29 262	36 027	1 126	2 014	2 035
Papéis, cartolas, cartões e tecidos sensibilizados, impressionados ou não revelados, para imagens monocromáticas.....	707	592	522	36 474	45 615	55 280	3 532	3 395	3 101
Papéis, cartolas, cartões e tecidos sensibilizados, impressionados ou não revelados, para imagens policromáticas.....	448	655	1 151	62 379	115 125	237 984	5 926	8 313	13 360
Preparações carapaticidas, formicidas, inseticidas e semelhantes.....	662	780	1 311	18 459	21 500	73 830	1 719	1 527	4 008

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 - Exportação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	Cr\$ 1 000	1976	1977	1978	US\$ 1 000	1976
PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS									
Fungicidas.....	1 703	2 199	3 750	29 025	49 415	102 886	2 892	3 377	5 606
Aditivos para óleo ou graxa lubrificante.....	2 004	1 044	965	22 837	16 655	18 134	2 177	1 167	1 032
Solventes e diluentes compostos para vernizes ou produtos semelhantes.....	219	273	569	2 373	3 584	20 715	223	268	1 188
Pasta para eletrodos à base de carvão (pasta soberberg, etc.) .....	787	4 516	6 692	1 767	15 765	28 721	189	1 121	1 610
Polipropileno glicol líquido.....	3 638	3 824	9 248	28 404	38 091	111 989	2 785	2 723	6 219
Outras e não classificadas.....	41 536	56 159	82 696	498 535	992 671	1 703 357	48 133	71 190	95 644
MATERIAL PLÁSTICOS E ARTIFICIAIS; ÉTERES E ÉSTERES DA CELULOSE, RESINAS ARTIFICIAIS E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS; BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA, SUBSTITUTOS DA BORRACHA E MANUFATURAS DE BORRACHA									
TOTAL.....	21 706	36 084	48 242	438 777	963 899	1 438 010	42 118	69 594	81 331
Poliétileno de baixa densidade.....	4 794	3 741	6 350	32 143	33 221	71 074	3 101	2 435	3 986
Poliestireno .....	72	1 420	2 460	554	12 708	2 560	52	889	1 418
Heparina.....	3	3	3	100 132	70 765	71 706	9 777	5 153	4 130
Artigos de embalagem, sacos.....	126	729	839	6 661	47 808	52 132	643	3 307	2 995
Pneumáticos para automóveis.....	3 037	7 770	8 194	45 142	173 403	258 424	4 296	12 602	14 611
Pneumáticos para caminhões, ônibus e camionetas.....	2 995	7 668	7 243	60 775	204 037	256 937	5 848	14 753	14 651
Pneumáticos para máquinas de terraplenagem, de construção e conservação de estradas .....	1 101	2 399	2 102	26 136	78 972	91 920	2 460	5 721	5 202
Pneumáticos para máquinas e tratores agrícolas.....	560	946	1 085	9 398	20 999	33 872	898	1 538	1 964
Pneumáticos para avões.....	144	194	308	5 521	10 335	20 300	537	762	1 146
Câmaras-de-ar.....	422	883	1 212	9 579	27 207	49 512	917	1 992	2 807
Anel, arruela, gaxeta, retentor e semelhantes de borracha vulcanizada, não endurecida (2).....	163	187	174	15 598	37 868	61 215	1 485	2 707	3 478
Outras e não classificadas .....	8 289	10 144	18 272	127 138	246 576	468 358	12 104	17 735	24 943
PELES, COUROS, PELETERIA E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS; ARTIGOS DE CORREIROS E DE SELEIRO; ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E ARTIGOS SEMELHANTES; TRIPAS MANUFATURADAS									
TOTAL.....	21 030	23 599	29 212	1 441 388	1 970 688	2 968 263	139 112	143 385	167 518
Couros de outros bovinos molhados, curtidos ao cromo "Wet blue".....	1 037	3 224	4 958	11 952	52 047	90 435	1 136	3 745	5 129
Couros de flor integral, curtidos ao cromo, sem pigmentos e sem acabamento final (semi-terminados de flor integral)....	243	676	204	11 395	54 679	19 613	1 094	3 948	1 121
Couros de flor integral, curtidos ao cromo, sem pigmentos e com acabamento final em anilina (curtidos de flor integral)...	2 216	2 126	2 161	141 547	205 316	274 731	13 718	15 230	15 574
Peles de ovino, simplesmente curtidas.....	531	967	1 588	30 994	75 862	205 686	3 003	5 572	11 637
Peles de caprino, simplesmente curtidas.....	311	455	1 017	16 986	33 917	80 427	1 684	2 566	5 092
Peles de suídeo, simplesmente preparadas ou curtidas.....	52	52	98	7 075	10 874	23 316	672	773	1 292
Couros e peles acamurçados.....	888	1 597	1 401	77 883	146 520	162 951	7 459	10 769	9 248
Couros e peles envernizados .....	682	374	421	57 001	45 197	66 101	5 618	3 351	3 781
Carterias e bolsas de couro.....	1 182	471	372	144 896	105 169	126 457	14 321	7 582	7 200
Artigos de viagem, de couro.....	44	114	207	5 509	21 171	53 478	524	1 516	3 024
Luvas de proteção para trabalho manual.....	55	103	223	2 215	6 857	20 209	213	490	1 160
Roupa feita de couro .....	316	316	484	79 053	104 620	213 085	7 564	7 377	11 957
Outras obras de couro natural, artificial ou reconstituído .....	300	407	751	15 555	47 167	103 638	1 476	3 405	5 897
Peleteria trabalhada ou confeccionada de bovino, ovino, caprino, coelho e lebre .....	1 140	1 845	1 744	106 141	216 915	327 635	10 192	15 744	18 341
Outras e não classificadas .....	12 033	10 872	13 583	733 186	844 377	1 190 501	70 438	61 316	67 065
MADEIRA E MANUFATURAS DE MADEIRA; CARVÃO VEGETAL; CORTIÇA E SUAS MANUFATURAS; MANUFATURAS DE ESPARTARIA E DE TRANÇARIA									
TOTAL.....	434 756	486 502	584 849	1 414 655	2 194 622	3 451 924	136 399	157 737	195 192
Madeira simplesmente serrada, longitudinalmente cortada ou desenrolada de espessura superior a 5 mm, coníferas de pinho.....	62 476	61 425	66 924	210 297	247 746	414 641	20 850	17 984	23 307
Madeira simplesmente serrada longitudinalmente cortada ou desenrolada de espessura superior a 5 mm, de imbúia ...	15 058	8 153	11 060	37 541	30 821	52 704	3 758	2 233	3 023
Madeira simplesmente serrada, longitudinalmente cortada ou desenrolada, de espessura superior a 5 mm, de virola ...	103 024	95 820	30 498	127 040	190 455	70 134	12 046	13 380	4 132

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 - Exportação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>MADEIRA E MANUFATURAS DE MADEIRA; CARVÃO VEGETAL; CORTIÇA E SUAS MANUFATURAS; MANUFATURAS DE ESPARTARIA E DE TRANÇARIA</b>									
Madeira simplesmente serrada, longitudinalmente cortada ou desenrolada de espessura superior a 5 mm, de aguano.....	33 484	45 278	25 505	103 756	198 880	145 755	9 937	14 324	8 595
Madeira (inclusive tacos ou frisos para assosais não reunidos), aplainada, entalhada, emathetada, com macho-fêmea, chanfrada ou semelhantes, coníferas de pinho.....	43 463	52 313	57 602	171 581	264 499	396 713	16 073	18 887	22 421
Madeira (inclusive tacos ou frisos para assosais não reunidos), aplainada, entalhada, emathetada, com macho-fêmea, chanfrada ou semelhantes, não coníferas	11 872	20 021	165 413	31 607	67 414	661 487	3 009	4 764	36 557
Madeira simplesmente serrada, longitudinalmente cortada ou desenroladas, de espessura igual ou inferior a 5 mm; folhas para placagem e madeira para contraplacados, da mesma espessura, de imbuia.....	712	518	981	7 371	7 915	20 025	727	562	1 120
Madeira simplesmente serrada, longitudinalmente cortada ou desenrolada, de espessura igual ou inferior a 5 mm; folhas para placagem e madeira para contraplacados, da mesma espessura, de jacarandá .....	577	329	155	47 070	41 770	31 799	4 668	3 142	1 765
Madeira simplesmente serrada, longitudinalmente cortada ou desenrolada, de espessura igual ou superior a 5 mm; folhas para placagem e madeira para contraplacados, da mesma espessura, de aguano .....	1 539	1 563	1 476	16 718	26 373	36 858	1 575	1 918	2 107
Madeira compensada constituída exclusivamente de folhas de madeira.....	20 744	22 964	35 109	87 014	149 305	288 646	8 383	10 751	16 353
Filotes e molduras de madeira em tiras ou varetas....	2 062	2 909	4 190	12 192	26 655	60 137	1 176	1 933	3 413
Construções desmontáveis (pré-fabricadas de madeira)	1 615	1 820	2 929	8 707	14 606	28 927	800	1 020	1 669
Portas, janelas e batentes de madeira.....	1 256	5 473	2 171	8 745	43 546	23 291	827	3 099	1 401
Cabos para ferramentas ou utensílios de madeira.....	14 731	16 522	15 923	65 642	104 055	151 758	6 267	7 553	8 586
Objetos de madeira para ornamentação.....	247	810	347	11 176	17 696	27 176	1 050	1 261	1 534
Outras e não classificadas.....	121 896	150 583	164 566	468 198	762 886	1 041 873	45 253	54 926	59 209
<b>MATÉRIAS UTILIZADAS NA FRABRICAÇÃO DE PAPEL; PAPEL E SUAS APLICAÇÕES</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>280 577</b>	<b>268 008</b>	<b>539 949</b>	<b>747 376</b>	<b>1 102 620</b>	<b>2 788 337</b>	<b>71 454</b>	<b>78 946</b>	<b>156 255</b>
Pasta química de madeira, à soda e ao sulfato, sem branquear.....	126 565	72 874	131 171	238 871	185 307	401 810	22 465	12 847	22 250
Pasta química de madeira, à soda e ao sulfato, branqueada	11 621	18 987	133 297	39 221	88 158	618 148	3 617	5 943	34 378
Papel para imprimir e escrever.....	25 802	31 359	77 726	127 590	206 734	656 771	11 992	15 158	36 637
Papel e cartão "pergaminhado".....	234	693	2 197	1 242	4 553	18 152	107	332	1 039
Papel e cartão "couché" mesmo esmaltação ou envernizado de um ou ambos os lados.....	320	520	3 861	2 129	4 377	36 852	216	309	1 985
Chapas para construções de pasta de papel, de madeira desfibrada ou de outras matérias vegetais desfibradas.....	105 306	127 322	164 706	205 552	369 971	609 691	20 028	26 921	34 908
Livros técnicos, científicos e didáticos, com capa de papel ou papelão, tecido, matéria plástica ou couro sem entalhe ou incrustação.....	666	1 471	1 426	25 220	60 192	70 808	2 430	4 225	4 028
Revistas ou magazines.....	1 126	1 470	1 742	30 014	51 644	76 427	2 928	3 707	4 308
Outras e não classificadas.....	8 937	13 312	23 823	77 537	131 684	299 678	7 671	9 504	16 722
<b>MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS MANUFATURAS</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>301 137</b>	<b>376 453</b>	<b>360 439</b>	<b>4 739 115</b>	<b>8 322 278</b>	<b>11 836 498</b>	<b>458 481</b>	<b>605 205</b>	<b>671 244</b>
Fios de seda não acondicionados para venda a varejo	999	852	798	218 111	232 576	335 899	21 528	17 058	19 175
Tecidos de seda ou borra de seda cru ("Shappe").....	54	98	141	24 215	61 223	113 123	2 317	4 439	6 375
Fios de fibras têxteis sintéticas contínuas, não acondicionados para venda a varejo, de poliéster estampado ou tinto.....	164	511	295	6 475	26 218	18 390	615	1 880	1 112
Fios de fibras artificiais contínuas, não acondicionados, para venda a varejo, de raión viscosa.....	766	2 000	2 043	17 711	58 790	83 315	1 686	4 347	4 661

## CAPÍTULO 56 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 – Exportação por seções, segundo as principais mercadorias – 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
MATERIAL TEXTIL E SUAS MANUFATURAS									
Tecidos de fibras têxteis sintéticas e artificiais contínuas de poliéster estampado, tinto, gofrado ou ondeado com fios de cores diferentes.....	302	395	433	29 784	49 457	65 216	2 838	3 606	3 696
Lãs não cardadas nem penteadas, brutas, de finura de mais de 46,5S até 64,5S.....	7 657	5 788	4 421	108 608	141 780	119 815	11 318	10 539	7 181
Desperdícios ou resíduos de lã e pêlos, finos ou grosseiros, exclusive fiapos.....	1 061	1 393	2 384	13 631	26 761	64 697	1 343	1 931	3 690
“Tops de lã”.....	6 918	8 392	11 212	311 151	537 098	823 849	29 988	38 744	47 108
Fios de lã penteados não acondicionados para venda a varejo, retorcidos de duas pernas ou cabos, de título inglês.....	2 601	3 013	1 277	139 688	230 883	123 953	13 195	17 250	7 024
Fios de rami penteados.....	2 043	1 930	1 589	42 345	52 796	71 266	4 043	3 848	4 023
Fios de rami, singelos, de uma só perna ou cabo, cru, alvejado ou branqueado.....	454	965	754	8 927	30 158	33 628	860	2 194	1 925
Tecido de rami liso, alvejado, branqueado, estampado ou tinto, de mais de 24 fios.....	327	472	504	15 347	32 155	46 935	1 456	2 315	2 682
Algodão não cardado nem penteado (em rama).....	5 579	34 732	44 515	79 163	591 864	966 229	6 957	40 894	52 759
Fios de algodão não acondicionados para venda a varejo, cru, sem branquear nem mercerizar, de título inglês.....									
De 1 a 20, singelo, de 1 só perna ou cabo.....	19 079	23 979	24 301	333 924	646 371	812 731	32 502	47 373	46 627
De 21 a 60, singelo, de 1 só perna ou cabo.....	11 548	15 751	15 130	175 759	258 561	630 400	22 104	25 115	36 058
De 1 a 20, retorcido, com duas ou mais pernas ou cabos.....	5 754	5 825	6 367	119 393	185 387	244 288	11 534	13 523	13 920
De 21 a 60, retorcido, com duas ou mais pernas ou cabos.....	3 921	6 585	6 366	97 048	247 740	295 509	9 421	18 197	16 928
Fios de algodão acondicionados para venda a varejo.....	258	270	245	14 585	23 175	26 100	1 401	1 696	1 480
Tecidos de algodão cru, não mercerizado, liso pesando mais de 60 g/m <sup>2</sup> .....	5 488	14 048	14 071	126 284	494 860	613 588	12 457	35 668	35 021
Tecidos de algodão liso, alvejado, tinto, estampado ou mercerizado pesando mais de 60 g/m <sup>2</sup> .....	6 619	6 579	6 234	288 488	428 280	534 154	28 074	31 204	30 055
Fibras têxteis sintéticas de poliésteres.....	940	458	2 683	10 685	7 459	48 063	1 052	504	2 667
Fios de fibras têxteis sintéticas, em cor natural, alvejados ou branqueados de poliésteres.....	679	1 216	5 095	21 839	55 375	276 299	2 124	3 921	15 563
Fios de fibras têxteis sintéticas estampadas ou tintas, de poliésteres.....	26	41	494	1 158	2 339	32 608	119	170	1 799
Fios de fibras têxteis sintéticas estampadas ou tintas acrílicas.....	570	1 716	1 132	21 098	88 376	65 990	1 964	6 488	3 764
Fios de fibras têxteis sintéticas, em cor natural, alvejados ou branqueados de acrílico.....	330	604	604	8 003	17 309	28 235	739	1 264	1 598
Tecidos de fibras têxteis sintéticas descontínuas de poliéster liso, de cor natural, branqueado ou alvejado.....	58	525	1 712	5 131	29 783	108 887	500	2 147	6 060
Tecidos de fibras têxteis sintéticas descontínuas de poliéster, estampado, tinto, gofrado ou ondeado, com fios de cores diferentes.....	1 128	1 543	2 280	94 252	176 346	279 617	8 970	12 880	15 809
Sisal, em bruto.....	104 913	119 033	83 261	371 557	596 782	568 911	35 101	44 342	32 903
Buchas.....	4 023	5 376	5 317	9 212	18 462	23 936	866	1 322	1 361
Tecidos de juta lisos, crus.....	8 297	4 524	4 127	59 132	39 315	64 486	5 391	2 951	3 563
Veludos, pelúcias, tecidos “Bouclés” e tecidos de “Che-nille”.....	205	145	297	16 354	14 411	37 437	1 595	1 057	2 093
Cordéis, cordas e cabos, trançados ou não de sisal.....	60 377	73 037	70 451	251 038	463 207	659 046	24 534	33 939	37 444
Tecidos de malhação não elástica sem borracha, em peças de fibras sintéticas ou artificiais.....	673	521	343	49 745	55 950	55 919	4 852	4 129	3 142
Camisas, inclusive as de desportos, camisolás, combinações e cuecas de malhação não elástica, sem borracha.....	1 463	1 022	1 123	154 601	158 996	236 475	15 108	11 966	13 319
Vestidos, calças e “pull-over” de malhação não elástica, sem borracha.....	276	144	181	39 724	25 277	60 852	3 774	1 884	3 458
Vestuário exterior para homens e meninos: costumes, uniformes militares, casacos, blusões, capas e calças....	3 251	7 618	2 116	269 168	294 829	375 015	25 898	21 197	21 224
Vestuário exterior para mulheres, meninas e crianças: vestidos, saias, blusas, calças e casacos.....	719	443	417	84 020	91 318	93 441	8 322	6 742	5 484
Vestuário interior para homens e meninos, camisas, pijamas e cuecas (2).....	207	183	211	34 823	48 111	64 523	3 279	3 521	3 709
Porta-séios (Soutiens).....	156	108	118	35 642	32 659	51 926	3 428	2 348	2 922
Roupa de cama.....	2 555	1 847	3 091	110 271	127 676	328 948	10 792	9 199	18 456
Roupa de mesa.....	521	481	640	32 728	43 827	84 526	3 127	3 164	4 824
Roupa de copa e cozinha.....	1 999	1 163	1 329	85 560	73 805	124 789	8 404	5 363	7 061
Toalhas de banho e de rosto.....	3 787	4 357	5 239	175 530	317 075	534 271	17 014	22 781	30 489
Encerados.....	1 217	1 202	1 295	34 209	53 843	61 280	3 219	3 841	3 441
Outras e não classificadas.....	21 175	15 568	23 803	592 998	1 133 615	1 547 933	52 672	76 264	87 591

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 - Exportação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
				1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>CALÇADOS; CHAPÉUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE; GUARDA-CHUVAS E SOMBRINHAS; PENAS PREPARADAS E ARTIGOS DE PENAS, FLORES ARTIFICIAIS; ARTEFATOS DE CABELOS; LEQUES</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>25 222</b>	<b>22 257</b>	<b>32 138</b>	<b>1 850 241</b>	<b>2 555 514</b>	<b>5 206 461</b>	<b>181 388</b>	<b>185 382</b>	<b>293 949</b>
Calçados de couro de uso comum	(3) 17 529	(3) 9 817	(3) 12 112	999 278	889 093	1 637 661	99 640	64 699	92 974
Calçados de couro, para desportos	(3) 144	(3) 753	(3) 676	8 744	62 945	81 289	870	4 542	4 613
Botas, botinas e semelhantes	(3) 3 194	(3) 4 875	(3) 4 969	427 333	952 981	1 372 957	39 844	68 477	76 709
Sandálias, chinelo e semelhantes	(3) 8 475	(3) 7 108	(3) 17 234	307 751	415 323	1 538 820	30 690	30 649	87 318
Calçado de têxtil com sola de borracha ou matéria plástica artificial	(3) 626	(3) 523	(3) 728	7 680	10 375	17 614	762	768	1 009
Calçado de madeira ou com sola de madeira ou de cortiça	(3) 509	(3) 872	(3) 530	25 866	61 071	49 909	2 523	4 456	2 972
Outras e não classificadas	1 247	1 925	4 053	73 589	163 726	508 211	7 059	11 793	28 354
<b>MANUFATURAS DE PEDRAS; GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA E MATÉRIAS ANÁLOGAS; PRODUTOS CERÂMICOS; VIDROS E ARTIGOS DE VIDRO</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>81 997</b>	<b>82 958</b>	<b>105 606</b>	<b>447 117</b>	<b>717 727</b>	<b>1 232 744</b>	<b>43 313</b>	<b>51 964</b>	<b>69 960</b>
Obras de pedras de cantaria ou de construção, cubos e dados para mosaicos	15 838	7 607	2 864	20 761	20 009	30 920	2 032	1 506	1 744
Rebolas, com menos de 53,34 cm de diâmetro	338	558	708	19 092	28 682	46 832	1 831	2 072	2 670
Lixas	300	953	916	5 864	24 567	33 427	555	1 774	1 896
Chapa ondulada de amianto-cimento	1 582	3 761	4 268	3 932	11 138	18 320	377	794	1 037
Tijolos, blocos, ladrilhos e outras peças semelhantes de construção, refratários (magnesiano, de dolomita, de cromo, cromo-magnésio, de magnesita-cromo) recobertos, ou não de metal	9 933	9 043	13 002	43 994	51 766	87 680	4 291	3 749	4 972
Ladrilhos, paralelepípedos, azulejos, pastilhas e lajes para pavimentação ou revestimento, não vidrados nem esmaltais	4 085	4 740	7 150	6 834	11 582	20 608	654	834	1 169
Azulejos decorados	9 163	5 416	7 586	34 911	32 684	57 769	3 404	2 358	3 288
Ladrilhos	1 582	4 142	7 313	6 606	22 335	49 453	626	1 621	2 751
Pias, lavatórios, bidês, vasos sanitários, banheiras e outros aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários ou higiênicos	2 053	2 998	2 990	16 155	28 739	40 416	1 547	2 089	2 290
Louças e artigos de uso doméstico ou de toucador, de porcelana	1 950	2 080	1 617	20 988	29 114	52 859	2 026	2 102	2 981
Louças e artigos de uso doméstico ou de toucador, de outras matérias cerâmicas	1 683	1 976	3 035	22 903	52 260	88 020	2 174	3 722	5 057
Estatuetas, objetos de fantasia, de decoração, de ornamentação ou de adorno pessoal	926	719	1 128	16 817	22 191	64 740	1 633	1 579	3 693
Vidro estirado ou soprado, chamado "vídeo de janela", liso de mais de 1 mm até 10 mm de espessura	1 349	3 751	4 619	6 101	22 604	36 514	591	1 596	2 052
Bulbo para cinescópio de televisor, para televisão em preto e branco	8 352	8 954	8 996	92 656	137 517	166 582	9 075	9 997	9 537
Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha ou copa	2 171	1 376	3 154	20 808	15 266	51 814	1 979	1 105	2 934
Bloco prensado ou moldado, sem polimento ótico, para fabricação de lentes corretivas (de vídeo)	254	307	406	10 368	14 602	26 443	1 015	1 054	1 495
Outras e não classificadas	20 438	24 577	35 854	98 327	192 671	360 347	9 503	14 012	20 394
<b>PÉROLAS NATURAIS; PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS E SEMELHANTES; METAIS PRECIOSOS, FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS; BIJUTERIAS DE FANTASIA; MOEDAS</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>3 349</b>	<b>2 529</b>	<b>3 211</b>	<b>311 198</b>	<b>359 167</b>	<b>859 436</b>	<b>29 929</b>	<b>25 824</b>	<b>48 617</b>
Agatas em bruto	1 929	1 347	1 771	14 612	16 845	42 516	1 400	1 224	2 392
Ametistas em bruto	182	202	357	9 374	13 962	37 702	901	1 016	2 118
Citrinos em bruto	24	34	50	26 370	28 081	46 653	2 567	2 028	2 636
Esmalteadas em bruto	(4) 2 983	(4) 2 254	(4) 16 717	20 198	18 344	17 210	1 963	1 320	1 003
Águas-marinhais, trabalhadas e lapidadas	(4) 39	(4) 23	(4) 71	24 130	28 541	93 355	2 349	2 070	5 389
Esmalteadas, trabalhadas e lapidadas	(4) 14	(4) 12	(4) 12	45 592	60 932	142 597	4 343	4 302	8 198
Olhos-de-gato, trabalhados e lapidados	(5) 1 026	(5) 968	(5) 1 473	6 185	7 530	17 899	597	554	1 016
Topázios, trabalhados e lapidados	(4) 9	(4) 14	(4) 35	7 772	10 081	28 808	747	924	1 632
Turmalinas, trabalhadas e lapidadas	(4) 22	(4) 14	(4) 30	9 941	9 363	30 191	945	690	1 707
Artigos de bijuteria e de joalheria e suas partes de ouro	(4) 82	(4) 92	(4) 327	22 502	34 797	76 203	2 179	2 520	4 326
Obras de pedras preciosas ou semipreciosas com ou sem fecho	274	352	341	26 640	35 546	43 230	2 570	2 573	2 462
Outras e não classificadas	937	592	675	97 879	92 145	283 072	9 368	6 604	15 738
<b>METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>1 163 277</b>	<b>1 389 726</b>	<b>2 176 135</b>	<b>3 050 852</b>	<b>5 115 425</b>	<b>11 082 028</b>	<b>295 405</b>	<b>369 567</b>	<b>621 573</b>
Ferro-gusa	774 947	850 604	1 026 479	810 649	1 228 906	1 979 402	79 356	88 872	111 501
Ferro-cromo	47 461	46 661	42 393	199 818	254 076	260 036	19 702	18 706	14 520

## CAPÍTULO 56 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 – Exportação por seções, segundo as principais mercadorias – 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	Cr\$ 1 000	1977	1978	1976	1977	1978
METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS									
Ferro-manganês.....	11 028	33 875	40 115	32 709	130 394	196 906	3 029	9 671	11 118
Ferro-molibdênio.....	2	115	842	190	8 657	164 830	18	574	9 194
Ferro-silício, contendo mais de 8% de silício até 96% inclusive sem alumínio ou com menos de 5% de alumínio	6 118	2 347	12 308	26 704	15 066	108 045	2 602	1 133	5 945
Ferro-silício-manganês-alumínio, contendo simultaneamente 5% ou mais de alumínio, mais de 8% de silício e 15% ou mais de manganês.....	7 180	17 600	6 700	19 847	70 919	29 298	2 075	5 085	1 780
Ferro-tungstênio e ferro-silício-tungstênio.....	1	36	252	139	7 583	64 021	13	534	3 543
Ferro-vanádio.....	0	1	164	34	137	26 958	3	9	1 489
Silício-spiegel e ferro-silício-manganês, contendo, simultaneamente mais de 8% de silício e 15% ou mais de manganês	4 087	5 453	33 573	13 461	22 258	187 447	1 284	1 608	10 204
Ferro-nióbio.....	9 155	7 052	10 852	483 698	583 129	1 185 973	47 406	42 270	66 957
Ferro e aço em barras pudreadas ou em pacote, em ligote ou em blocos.....	21 683	49 735	16 537	32 398	82 904	30 633	3 055	5 621	1 853
Ferro e aço em desbastes quadrados ou retangulares ("blooms") e palanquinhos.....	3 334	46 564	37 184	7 462	99 172	107 331	661	7 209	6 099
Ferro e aço em desbastes planos ("slabs") e "largest"	56 413	17 084	277 795	105 244	35 906	683 478	9 172	2 700	37 502
Fio máquina.....	21 504	9 189	54 928	44 771	27 189	211 382	4 439	2 013	12 046
Perfilados de ferro ou de aço, laminados ou extrusados a quente, forjados ou, ainda, obtidos ou acabados a frio, estacas-pranchas de ferro ou de aço mesmo perfuradas ou constituídas de elementos reunidos.....	2 147	4 223	30 416	8 594	21 456	144 886	846	1 523	7 884
Chapas de ferro ou de aço laminadas a quente ou a frio, não revestidas, de mais de 4,75 mm de espessura	11 172	4 286	124 281	48 072	18 043	649 446	4 868	1 252	35 092
Chapas de ferro ou de aço laminadas a quente ou a frio, não revestidas, de 3 mm até 4,75 mm de espessura.....	1 442	1 641	8 650	4 528	6 367	43 870	427	464	2 345
Chapas de ferro ou de aço, não revestidas, laminadas a quente, de menos de 3 mm de espessura.....	5 619	1 625	8 627	8 815	6 034	41 046	930	436	2 196
Chapas de ferro ou de aço, não revestidas, laminadas a frio, de menos de 3 mm de espessura.....	14 017	4 517	6 135	30 346	18 701	36 234	3 003	1 351	1 940
Fios de ferro ou de aço revestidos de zinco (galvanizados)....	200	954	2 932	981	5 348	20 995	97	371	1 197
Barras laminadas ou extrusadas a quente ou forjadas de aço-liga inoxidável .....	1 684	1 749	3 074	24 466	38 125	93 910	2 243	2 744	5 382
Tubos de ferro fundido centrifugado, de menos de 600 mm de diâmetro.....	3 976	2 190	2 849	16 124	14 459	18 316	1 609	973	1 095
Tubos com costura de ferro ou de aço, comuns.....	19 290	9 778	31 975	87 735	48 664	188 966	8 581	3 556	10 562
Tubos com costura de ferro ou de aço, galvanizados.....	2 865	7 299	2 192	12 246	46 054	18 115	1 116	3 358	1 004
Tubos com costura de ferro, ou de aço, cobreados.....	1 406	1 522	1 463	22 669	36 920	45 124	2 224	2 650	2 550
Tubos sem costura de ferro ou de aço comum, até 229 mm de diâmetro.....	960	802	4 699	5 274	7 947	43 138	529	581	2 368
Acessórios para tubos de ferro fundido .....	2 773	5 414	4 984	30 247	89 428	117 896	2 965	6 475	6 714
Estruturas e suas partes (torres).....	121	2 191	6 239	2 110	31 223	63 059	189	2 142	3 565
Recipientes de ferro ou de aço para gases comprimidos ou liquefeitos .....	3 794	2 464	9 533	26 221	32 062	125 619	2 502	2 371	6 915
Cabos, cordas, tranças, ligas e semelhantes, de fios de ferro ou de aço.....	106	630	7 066	1 573	4 739	75 350	155	338	4 157
Parafusos e porcas de ferro ou de aço (2).....	901	1 154	1 574	19 821	28 760	56 810	1 878	2 079	3 227
Fogões de cozinha.....	2 908	2 809	3 479	46 561	62 117	101 644	4 438	4 565	5 715
Artigos de uso doméstico de ferro fundido ou de aço .....	939	627	713	17 486	26 889	37 362	1 662	1 936	2 130
Barras de cobre.....	16	56	1 654	483	1 228	35 528	46	82	1 973
Artigos de uso doméstico de cobre.....	83	125	103	10 490	21 744	27 701	1 002	1 581	1 572
Estanho em bruto.....	1 799	2 093	1 665	141 444	284 819	370 033	13 518	21 031	21 058
Tubos e barras ocas, não trabalhadas, de estanho.....	—	—	2 056	—	—	453 015	—	—	25 629
Enxadas, enxadões, alívios, pás e picaretas .....	710	2 169	2 302	8 283	30 255	38 471	765	2 153	2 201
Lâminas de serra, retas, inclusive as lâminas de serra manuais para metais e outros materiais .....	38	60	93	4 306	8 127	20 437	418	587	1 135
Chaves, de boca, de caixa, de cruz, de estria, inglesa, de porcas e semelhantes (2) .....	357	653	566	10 463	27 774	36 656	1 000	2 001	2 073
Punções e matizes para máquinas ferramentas e para ferramentas manuais, mecânicas ou não .....	7	15	421	1 289	7 446	37 954	127	581	2 348
Brocas e coras de perfuração de rocha e semelhantes, com ou sem inserção de metal duro (carboneto metálico) .....	403	805	984	23 569	66 986	124 852	2 343	4 854	7 005
Brocas, espirais ou helicoidais, com diâmetro até 52 mm .....	56	114	246	7 272	19 564	53 748	695	1 392	3 018
Moinhos de café, de carne, de pimenta e semelhantes .....	276	343	748	4 173	7 678	20 977	411	553	1 195
Facas de mesa ou cozinha.....	157	278	293	11 524	28 829	41 671	1 120	2 080	2 348
Aparelhos de barbear (2) .....	31	54	223	3 621	7 655	35 077	333	548	1 982

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 - Exportação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS									
Lâminas para aparelho de barbear (2).....	167	107	61	30 556	25 129	18 688	2 864	1 809	1 081
Fechaduras, com ou sem chave.....	147	242	301	6 854	15 764	28 000	663	1 167	1 549
Candelabros, castiçais, lampadários, lustres, "plafonier", quebra-luzes e refletores.....	29	139	245	2 759	11 792	46 122	256	834	2 730
Outras e não classificadas.....	119 768	240 282	343 171	592 773	1 441 003	2 535 571	56 767	103 144	142 887
MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS									
<b>TOTAL.....</b>	<b>116 625</b>	<b>173 780</b>	<b>201 256</b>	<b>5 918 410</b>	<b>12 227 997</b>	<b>19 251 927</b>	<b>563 834</b>	<b>877 721</b>	<b>1 090 994</b>
Motores a explosão exceto os monocilíndricos (2).....	(5) 178 960	(5) 380 965	(5) 370 415	730 109	1 999 472	2 417 520	71 990	144 795	137 695
Motores de combustão interna.....	(5) 2 150	(5) 10 002	(5) 38 978	60 581	406 905	1 411 898	5 629	28 791	80 903
Partes e peças separadas para motores de avião (2).....	224	304	466	20 563	42 692	68 893	1 934	3 157	3 937
Bielas.....	244	586	1 281	11 057	45 364	113 628	1 068	3 228	6 426
Bloco de cilindro, cabeçote, carter e carcaça (2).....	9 728	17 718	18 448	110 331	260 166	438 575	10 157	18 863	24 903
Carburador (2).....	51	59	79	6 876	12 291	19 692	630	878	1 107
Pistão ou êmbolo (2).....	728	1 244	1 581	42 243	116 241	223 463	4 126	8 357	12 595
Válvulas (2).....	2 429	3 816	433	111 612	238 191	99 022	10 774	17 191	5 593
Motores de aviação a turbopropulsores a gás (2).....	—	—	(5) 27	—	43 830	—	—	—	2 458
Rolos compressores de propulsão mecânica.....	2 425	1 670	3 718	81 012	76 878	254 744	7 945	5 679	14 136
Bombas injetoras, para motor de combustão interna.....	48	44	60	8 869	13 021	26 419	856	942	1 508
Bombas de óleo, para motor a explosão ou de combustão interna	210	303	317	16 436	34 498	45 718	1 582	2 512	2 590
Partes e peças separadas de elevadores de líquidos.....	172	311	227	16 885	37 311	38 036	1 625	2 677	2 179
Compressores, motocompressores e turbocompressores frigoríficos.....	530	1 066	1 603	15 620	50 201	96 008	1 849	3 641	5 454
Grupos para condicionamento de ar.....	786	815	1 019	33 112	48 220	81 490	2 752	3 598	4 559
Refrigeradores elétricos de uso doméstico.....	3 381	5 099	5 357	66 671	143 040	201 336	6 363	10 212	11 414
Refrigeradores não elétricos de uso doméstico.....	2 015	2 246	4 987	32 294	50 161	144 744	3 088	3 619	8 440
Instalação de conjunto frigorífico industrial.....	487	576	1 069	14 568	24 465	237 281	1 457	1 824	12 287
Partes e peças separadas para máquinas e aparelhos para produção de frio, com equipamento elétrico ou outro.....	1 069	1 569	1 867	22 824	46 544	76 106	2 183	3 399	4 272
Destiladores ou retificadores.....	9	563	887	175	29 329	121 710	18	2 156	6 690
Partes e peças separadas para centrifugadores e secadeiros centrifugos e aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases.....	67	170	193	4 748	15 685	23 660	450	1 135	1 427
Pulverizadores ou polvilhadores de fungicidas, inseticidas e semelhantes.....	280	678	1 064	13 253	49 741	98 677	1 277	3 569	5 364
Elevadores de pessoas.....	221	275	652	8 262	10 881	36 257	799	815	2 040
Transportadores mecânicos contínuos de correia.....	575	521	612	17 390	19 506	35 582	1 702	1 382	2 053
Partes e peças separadas para máquinas e aparelhos de elevação, de carga e descarga e de movimentação de elevadores, guindastes, macacos, etc. ....	835	821	891	29 298	28 870	57 434	2 781	2 228	3 349
Retro-escavadeira, tipo pá mecânica .....	21	51	334	1 075	2 787	49 028	113	194	2 670
Raspão-transportador ("scraper"), rebocável, de 2 rodas, com motor auxiliar de tração.....	169	463	845	7 692	25 659	63 901	793	1 828	3 599
Motoniveladoras.....	3 813	7 318	8 852	130 715	371 763	609 848	12 499	26 683	34 538
Equipamento frontal, para trator escava-carregador ou carregador, inclusive com capacidade.....	151	417	446	2 774	14 943	19 759	259	1 048	1 112
Rolo compactador, liso, vibratório para comprimir terras	256	495	522	10 107	20 621	29 135	932	1 469	1 700
Grade de disco, de arrasto.....	293	800	1 765	3 870	14 779	49 702	378	1 110	2 746
Colhedoras combinadas de autopropulsão (2).....	700	1 276	1 534	29 237	69 849	110 006	2 805	5 089	6 231
Máquinas, aparelhos e instrumentos para misturar, limpar, peneirar dos grãos antes de sua moagem	203	262	336	6 378	12 233	22 893	622	879	1 302
Moendas para extração de caldo de cana, pesando mais de 1 000 kg .....	126	947	637	4 242	36 566	38 832	375	2 818	2 349
Partes e peças separadas para máquinas e aparelhos para a fabricação de pasta celulósica (pasta de papel) e para a fabricação e acabamento de papel, cartolina e cartão .....	585	218	227	49 691	31 226	44 349	4 485	2 252	2 495
Máquinas de costura de uso doméstico.....	(5) 292 207	(5) 309 880	(5) 412 423	164 306	238 031	386 949	15 974	17 276	21 907
Máquinas de costura, industriais, para tecidos.....	(5) 1 978	(5) 6 725	(5) 5 199	5 891	28 224	33 383	576	2 038	1 886
Aguilhas para máquinas de costura .....	8	12	19	5 873	11 805	21 459	550	859	1 210
Tornos paralelos (horizontal), tipo Universal.....	(5) 1 256	(5) 1 169	(5) 2 354	5 059	71 363	166 825	4 458	5 055	9 333
Tornos tipicamente automáticos.....	(5) 121	(5) 98	(5) 164	10 426	17 498	38 578	980	1 256	2 213
Serras ou cortadeiras de fita, para madeira.....	(5) 91	(5) 158	(5) 325	4 506	12 090	20 090	429	881	1 147
Serras e máquinas para cortar com motor incorporado .....	(5) 5 698	(5) 10 865	(5) 15 559	12 370	35 210	69 834	1 123	2 427	3 936
Máquinas de escrever manuais, portáteis.....	(5) 86 447	(5) 92 441	(5) 114 393	55 284	80 400	129 113	5 268	5 823	7 383
Máquinas de escrever manuais, exclusive portáteis.....	(5) 106 835	(5) 124 086	(5) 128 013	134 676	206 698	301 770	12 765	15 039	17 209

## CAPÍTULO 56 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 – Exportação por seções, segundo as principais mercadorias – 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS									
Máquinas de escrever, elétricas.....	(5) 27 421	(5) 26 176	(5) 28 972	83 028	117 865	178 097	8 145	8 423	10 064
Máquinas de calcular, elétricas, manuais e outras .....	(5) 90 858	(5) 77 667	(5) 173 513	38 690	62 213	146 785	3 737	4 473	8 265
Caixas registradoras.....	(5) 3 489	(5) 3 200	(5) 3 643	9 098	12 995	30 422	884	936	1 663
Máquinas automáticas de tratamento de informações e suas unidades (2) .....	(5) 13 880	(5) 17 710	(5) 27 932	352 305	900 933	1 185 621	33 932	60 933	66 375
Partes e peças separadas para máquinas automáticas, de tratamento de informações e suas unidades, etc. (2)...	58	83	104	91 193	153 660	282 768	8 671	11 022	16 102
Outros aparelhos para separar, peneirar, lavar, britar, triturar ou misturar terras, pedras, minérios, etc.....	277	884	1 309	32 375	46 871	104 606	3 217	3 292	5 941
Máquinas e aparelhos de emprego geral.....	21	40	135	5 768	7 422	43 155	531	519	2 610
Máquinas e aparelhos para as indústrias de matérias plásticas, artificiais, de borracha e matérias semelhantes, pesando até 10.000 kg .....	821	602	624	65 943	68 872	101 114	6 306	4 886	5 706
Válvulas de ferro ou aço (2).....	88	90	389	6 739	11 548	26 397	648	815	1 545
Rolamentos de esferas (2).....	116	99	134	12 118	17 367	28 206	1 176	1 260	1 616
Arvores de manivelas (virabrequim) para motores a explosão ou de combustão interna (2) .....	3 020	4 280	5 075	89 495	167 123	266 269	8 580	12 059	15 104
Arvores de comando de válvulas para motores a explosão ou de combustão interna (2) .....	148	192	509	5 967	10 233	41 190	573	745	2 329
Bronzinhas para motores a explosão ou de combustão interna (2) .....	218	309	352	21 450	47 573	78 441	2 080	3 424	4 441
Juntas metaloplásticas, jogos e sortidos de juntas de composição diferente, para máquinas, veículos e tubulações, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens e semelhantes (2).....	276	238	457	17 116	21 969	57 847	1 672	1 590	3 282
Grupos geradores, com motor "Diesel" formando corpo ou montados sobre a mesma base ou suporte pesando até 3 000 kg (2).....	44	69	288	2 877	6 253	31 334	297	470	1 682
Motores monofásicos, fracionários (com potência menor de 1 HP ou CV) (2).....	150	237	286	9 202	20 822	31 683	886	1 513	1 812
Motores trifásicos, com rotor de gaiola, com potência igual ou maior que 1 HP ou CV pesando até 3 000 kg (2) .....	999	1 925	3 489	16 511	38 726	87 314	1 538	2 738	4 949
Transformadores e bobinas de indução para baixa freqüência de voltagem, pesando mais de 10 kg até 100 000 kg (2) .....	1 311	1 012	1 166	42 141	31 310	49 432	3 966	2 281	2 842
Imãs permanentes para telefonia ou eletrônica .....	413	571	519	15 716	30 927	41 958	1 508	2 233	2 376
Pilhas elétricas secas (de emulsão ou suspensão) .....	1 600	2 942	3 388	25 844	62 082	85 964	2 464	4 591	4 987
Furadeiras.....	16	29	66	3 289	7 913	22 185	314	551	1 247
Enceradeiras.....	(5) 29 912	(5) 59 090	(5) 52 806	18 538	46 310	57 074	1 789	3 345	3 252
Velas de ignição (2).....	15	70	250	1 007	5 306	27 233	92	369	1 574
Outros aparelhos e dispositivos elétricos de ignição e de arranque para motores a explosão ou de combustão interna, etc.....	442	643	789	214 448	433 337	682 422	20 967	31 172	39 046
Fardis selados.....	429	651	1 075	8 251	14 914	37 333	826	1 094	2 143
Partes e peças separadas de aparelhos elétricos de iluminação e de sinalização, etc. (2) .....	174	297	349	35 677	99 972	152 163	3 369	7 185	8 576
Aparelhos eletrotérmicos para uso doméstico (chuveiro) .....	99	120	108	9 128	16 257	21 047	891	1 177	1 186
Centro telefônico automático.....	18	322	325	4 505	110 237	100 870	439	7 458	5 514
Aparelhos telefônicos de mesa ou de parede.....	56	114	73	18 261	43 335	38 465	1 768	3 175	2 182
Bastidor e armação para centro automático.....	110	118	115	47 576	70 507	82 273	4 439	4 946	4 625
Registro seletor ou qualquer outra peça para centro automático.....	199	147	133	22 545	121 409	137 911	2 226	8 367	7 779
Aparelho receptor de televisão (2) .....	(5) 49 316	(5) 67 860	(5) 48 469	56 464	83 334	82 763	5 496	6 013	4 667
Aparelho receptor de radiodifusão, para veículos.....	(5) 1 870	205	(5) 2 188	350	(5) 2 425	332	628 785	1 222 267	1 700 943
Sintonizador de ar (2) .....	30	40	129	6 730	11 626	42 558	622	846	2 363
Condensadores eletrolíticos, fixos (2) .....	120	191	201	23 983	50 547	66 752	2 306	3 645	3 758
Acessório elétrico para condutor e isolador de linha de transmissão, rede de distribuição e rede de contato, para tração.....	72	145	243	4 720	10 888	16 914	462	768	1 001
Mesa, cabina, painel ou quadro de comando, controle, distribuição, regulação, medida, verificação, etc.....	127	140	109	17 610	32 799	25 686	1 730	2 286	1 456
Resistências fixas ou ajustáveis, potenciômetro de carvão.....	65	80	76	19 997	28 107	48 173	1 930	2 053	2 695
Pino, contato, terminal, pastilha, perfil para aparelho de interrupção e seccionamento (2) .....	19	65	76	1 949	10 068	18 856	186	726	1 042
Lâmpadas de vapor do mercurio para iluminação .....	25	57	97	4 181	15 324	35 718	397	1 079	2 037
Filamentos de tungstênio, espiralados ou não, cortados em tamanho próprio para montagens .....	1	1	1	13 150	17 792	21 868	1 258	1 308	1 244
Válvulas eletrônicas receptoras .....	50	18	17	29 153	13 661	17 456	2 953	972	1 027
Transistores (2).....	(5) 8 081	261	(5) 4 912	725	(5) 7 567	954	11 588	23 868	46 505

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 - Exportação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS									
Diodos de germânio, de óxido de cobre, de selênio ou material semelhante (2) .....	(5) 55 600 227	(5) 88 495 611	(5) 75 361 038	25 804	63 329	109 109	2 492	4 591	6 271
Microestrutura eletrônica para máquinas automáticas de tratamento (2) .....	(5) 142 984	(5) 395 420	(5) 1 616 929	4 098	44 512	193 490	426	3 060	11 113
Canhão eletrônico montado para cinescópio, de televisor doméstico .....	27	55	65	18 206	50 433	75 270	1 740	3 617	4 249
Cabo condutor, isolado electricamente sem armadura metálica de proteção .....	1 463	452	853	20 744	14 901	30 741	1 992	1 066	1 717
Fios isolados electricamente (2) .....	178	247	611	4 300	8 693	24 559	408	645	1 384
Cabo, fio e qualquer outro condutor com conexão, contato, pega ou terminal (2) .....	105	106	129	8 315	17 239	34 175	823	1 223	1 926
Outras e não classificadas .....	30 371	35 694	45 188	1 572 871	2 602 930	3 785 837	139 850	188 638	214 098
MATERIAL DE TRANSPORTE									
TOTAL.....	124 869	159 368	240 116	3 975 177	7 051 688	14 799 711	379 896	503 065	832 669
Locomotivas e locomotóveis a "diesel" elétricos .....	(5) 8	(5) 12	(5) 7	50 769	58 597	71 543	4 315	3 951	3 750
Vagões e vagonetas para o transporte de mercadorias sobre trilhos .....	(5) 70	(5) 264	(5) 860	15 296	75 919	272 974	1 490	5 786	15 135
"Cândres" e "Containers" (inclusive os contentores — cisternas e contentores — depósitos) utilizados em qualquer meio de transporte .....	—	(5) 5	(5) 170	—	4 314	22 084	—	280	1 316
Tratores agrícolas de 4 rodas .....	(5) 390	(5) 4 353	(5) 5 700	32 757	451 154	817 637	3 139	30 983	47 340
Tratores rodoviários de 2 rodas .....	(5) 11	(5) 40	(5) 64	6 765	28 661	106 424	697	2 007	5 986
Tratores rodoviários de 4 rodas .....	(5) 45	(5) 115	(5) 33	14 371	71 154	19 830	1 344	5 107	1 169
Tratores de esteira .....	(5) 44	(5) 202	(5) 206	23 294	117 645	167 115	2 242	8 222	9 473
Unidades tratoras de rodas para tratores escava-carregadores .....	(5) 107	(5) 192	(5) 673	31 236	84 257	272 276	3 065	6 058	15 068
Automóveis de passageiros, inclusive os de esporte, camionetas de passageiros, camionetas de uso misto tipo sedan, utilitário, veraneio, furgão e outras camionetas de uso misto .....	(5) 11 578	(5) 18 673	(5) 32 067	304 410	296 137	1 584 091	28 270	49 749	90 222
Caminhões, pesando até 4 000 kg .....	(5) 2 707	(5) 3 302	(5) 4 104	211 680	395 210	661 308	20 342	28 390	37 229
Caminhões, pesando acima de 4 000 kg .....	(5) 2 048	(5) 2 638	(5) 3 127	388 755	582 190	1 076 411	36 882	42 581	58 809
Camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes .....	(5) 1 510	(5) 817	(5) 2 565	48 570	36 324	154 224	4 625	2 542	8 223
Transportador motorizado tipo "Dumps", de construção especial para serviço pesado destinado ao transporte de minérios, etc. .....	(5) 9	(5) 26	(5) 94	11 046	30 911	178 431	1 027	2 134	10 375
Ônibus, inclusive elétricos, com capacidade acima de 20 passageiros .....	(5) 1 098	(5) 776	(5) 1 058	268 440	316 668	598 570	25 640	22 240	33 648
Micro-ônibus, com capacidade de 15 a 20 passageiros .....	(5) 17	(5) 47	(5) 91	2 305	8 727	20 482	245	654	1 300
Ambulâncias .....	(5) 185	(5) 353	(5) 892	9 200	21 687	96 731	850	1 610	5 106
Jipes com tração nas quatro rodas, com ou sem polia para transmissão de força .....	(5) 7	(5) 24	(5) 1 167	307	1 482	66 598	32	103	3 610
Automóveis de passageiros, inclusive os de esporte, camionetas de passageiros, camionetas de uso misto tipo sedan, utilitário, veraneio, furgão e outras camionetas de uso misto, mesmo incompletos .....	(5) 49 836	(5) 41 473	(5) 49 065	806 603	976 622	1 653 357	78 137	71 299	93 037
Caminhões, pesando até 4 000 kg, mesmo incompletos .....	(5) 2 948	(5) 1 748	(5) 1 852	96 085	117 330	281 036	9 365	8 510	16 297
Caminhões, pesando acima de 4 000 kg, mesmo incompletos .....	—	(5) 50	(5) 398	—	14 425	150 954	—	1 082	8 508
Ônibus, inclusive elétricos, com capacidade acima de 20 passageiros, mesmo incompletos .....	—	(5) 20	(5) 72	—	2 259	17 844	—	153	1 021
Chassis com motor, dos veículos automóveis, tratores, tratores-guiñchos e automóveis para usos especiais .....	(5) 1 080	(5) 1 244	(5) 1 712	86 835	166 031	225 344	8 131	12 274	12 756
Carroçarias próprias para caminhões, ônibus e micro-ônibus .....	(5) 115	(5) 61	(5) 201	12 663	13 536	22 665	1 182	940	1 336
Amortecedores .....	1 508	3 271	3 908	57 295	145 866	207 883	5 304	10 640	11 950
Aro e cubo para roda .....	10 372	14 149	19 890	47 015	91 341	188 771	4 509	6 736	10 716
Eixo de transmissão (eixo cardan) .....	137	269	578	7 406	19 094	49 328	733	1 381	2 807
Caixa de direção .....	245	330	408	15 552	36 127	43 702	1 493	2 586	2 453
Caixa de marcha ou de mudança, de multiplicação ou de redução .....	3 221	3 809	5 928	157 564	282 827	509 093	15 303	20 435	28 711
Coroa e pinhão para veículos automóveis .....	39	140	526	3 545	14 306	41 730	341	1 002	2 403
Freio hidráulico, a ar, a vácuo, freio de mão ou de emergência, de sapata e semelhantes .....	956	783	1 149	26 222	37 333	66 048	2 530	2 689	3 754
Peca diferencial para veículos automóveis .....	40	254	1 133	1 847	13 115	52 864	177	912	2 988

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 - Exportação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(conclusão)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO									
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil						
	1976	1977	1978	Cr\$ 1 000	1976	1977	1978	US\$ 1 000	1976	1977
MATERIAL DE TRANSPORTE										
Discos de pressão da embreagem.....	191	217	434	9 428	13 659	35 704	901	986	2 005	
Semi-eixo e bengala para veículos automóveis .....	61	99	585	2 447	7 218	18 614	246	514	1 050	
Embreagens mecânicas.....	157	571	1 231	4 367	15 463	40 314	421	1 086	2 285	
Quadro de chassis, longarina, travessa, cantoneira, braçadeira e peças semelhantes (2).....	978	1 556	1 383	11 153	22 948	37 777	1 074	1 653	2 163	
Rodas para veículos automóveis.....	362	681	8 472	4 336	15 077	115 109	406	1 070	6 457	
Eixo dianteiro para veículos automóveis .....	682	1 032	1 185	9 658	19 766	32 260	915	1 428	1 817	
Capa de diferencial e eixo traseiro para veículos automóveis	133	653	902	4 097	16 414	48 970	379	1 159	2 826	
Empilhadeiras.....	(5) 92	(5) 107	(5) 171	19 887	27 089	52 167	2 024	1 920	2 931	
Partes e peças separadas das empilhadeiras.....	405	393	539	15 986	22 805	38 051	1 554	1 612	2 216	
Bicicletas, mesmo com carro lateral ("side-car").....	(5) 77 943	(5) 169 817	(5) 220 517	30 954	92 761	161 964	2 920	6 577	8 929	
Transportadores rebocáveis.....	(5) 216	(5) 750	(5) 522	16 536	105 586	96 818	1 599	7 108	5 888	
Partes e peças separadas dos transportadores rebocáveis.....	880	1 089	1 821	7 785	10 976	27 361	718	830	1 541	
Aviões a turbo-hélice .....	(5) 11	(5) 13	(5) 23	74 610	183 915	424 037	6 735	13 080	23 170	
Aviões a turbo-jato .....	(5) 3	—	(5) 5	62 417	—	111 186	5 305	—	6 685	
Partes e peças separadas de aeronaves (2).....	6	3	119	13 547	12 871	101 109	1 235	880	5 827	
Embarcação comum de grande calado (navio) de mais de 5 000 toneladas brutas ou 2 000 toneladas de registro.....	(6) —	(6) —	(6) —	291 897	571 310	1 779 023	26 589	38 425	98 939	
Ocas e diques flutuantes.....	—	—	(5) 1	—	—	281 373	—	—	14 688	
Outras e não classificadas .....	17 081	12 024	24 705	658 239	1 402 581	1 700 526	65 465	71 701	96 756	
INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓTICA, DE FOTOGRAFIA E DE CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA, DE VERIFICAÇÃO E DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; RELOJOARIA; INSTRUMENTOS DE MÚSICA; APARELHOS PARA O REGISTRO E REPRODUÇÃO DO SOM OU PARA O REGISTRO E REPRODUÇÃO EM TELEVISÃO, POR PROCEDIMENTO MAGNÉTICO DAS IMAGENS E SOM										
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 911</b>	<b>2 052</b>	<b>2 478</b>	<b>253 724</b>	<b>430 586</b>	<b>849 922</b>	<b>24 395</b>	<b>31 037</b>	<b>47 931</b>	
Lentes para óculos .....	(5) 1 145 780	(5) 820 711	(5) 2 357 908	14 765	15 074	50 015	1 434	1 057	2 805	
Aparelhos fotográficos de foco fixo ou lente menisco e obturador para instantâneo ou instantâneo e pose ("box" e semelhantes).....	(5) 334 036	(5) 129 172	(5) 635 390	17 613	9 640	70 349	1 701	691	3 971	
Seringas de borracha ou de vidro.....	69	92	157	9 308	19 755	51 451	870	1 432	2 922	
Contadores ou medidores de electricidade, monofásicos .....	270	325	248	15 887	24 914	28 045	1 478	1 800	1 555	
Termostatos .....	0	0	87	84	124	32 981	8	9	1 901	
Conjunto para testar grandezas elétricas (multitestes e semelhantes).....	0	0	9	5	28	20 175	0	2	1 102	
Violão.....	(5) 31 206	(5) 35 736	(5) 50 230	10 021	16 805	27 542	976	1 213	1 568	
Toca-discos com dispositivo acústico ou amplificador de som.....	(5) 227 257	(5) 168 305	(5) 65 155	58 771	58 852	31 867	5 592	4 305	1 815	
Outras e não classificadas .....	700	970	1 396	127 270	285 394	537 497	12 336	20 528	30 292	
ARMAS E MUNIÇÕES										
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 117</b>	<b>1 415</b>	<b>1 144</b>	<b>118 414</b>	<b>213 342</b>	<b>378 233</b>	<b>11 357</b>	<b>15 651</b>	<b>21 133</b>	
Carabina, espingarda e semelhantes para caça .....	679	861	916	89 077	155 948	281 397	8 610	8 610	15 943	
Partes e peças separadas de armas .....	13	6	15	2 497	2 444	45 915	243	175	2 475	
Munição de caça e esporte.....	251	449	203	18 033	47 665	48 831	1 683	3 676	2 598	
Outras e não classificadas .....	174	99	10	8 807	7 285	2 090	821	3 190	117	
MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE										
<b>TOTAL</b> .....	<b>8 913</b>	<b>10 230</b>	<b>11 616</b>	<b>235 858</b>	<b>398 843</b>	<b>584 846</b>	<b>23 483</b>	<b>28 681</b>	<b>33 160</b>	
Cadeiras e outros assentos, mesmo os transformáveis em camas, exceto o mobiliário médico-cirúrgico, de madeira	1 518	1 658	2 295	69 800	103 237	174 923	6 773	7 522	9 934	
Outros móveis e suas partes, balcões, vitrines, expositores "Display", cinzeiros de pé, armários para banheiro ou cozinha, mesmo revestidos de fórmica e outros..	4 474	4 514	5 168	52 751	80 943	130 997	4 989	5 826	7 480	
Outros brinquedos, modelos reduzidos para recreação; armas de fiação ou sem poder ofensivo, bolas de borracha ou matéria plástica e outras.....	940	1 393	1 521	23 311	50 766	70 852	2 155	3 552	3 958	
Bolas para qualquer esporte.....	60	56	88	7 810	10 136	26 998	751	760	1 539	
Isqueiros.....	27	91	98	9 728	24 370	26 450	925	1 753	1 526	
Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos montados, isolados pelo vácuo, bem como suas partes...	124	263	393	3 333	10 289	21 450	314	730	1 205	
Outras e não classificadas .....	1 770	2 255	2 053	69 125	119 102	133 176	7 576	8 538	7 518	

FONTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior.

NOTA — Foram selecionadas as mercadorias cujas exportações em 1978, atingiram um valor igual ou superior a 1 milhão de dólares.

(1) Cabeças. (2) Inclusive reexportação. (3) 1 000 pares. (4) Quilo. (5) Unidade. (6) Não foi computado no total da quantidade a tonelagem relativa às embarcações.

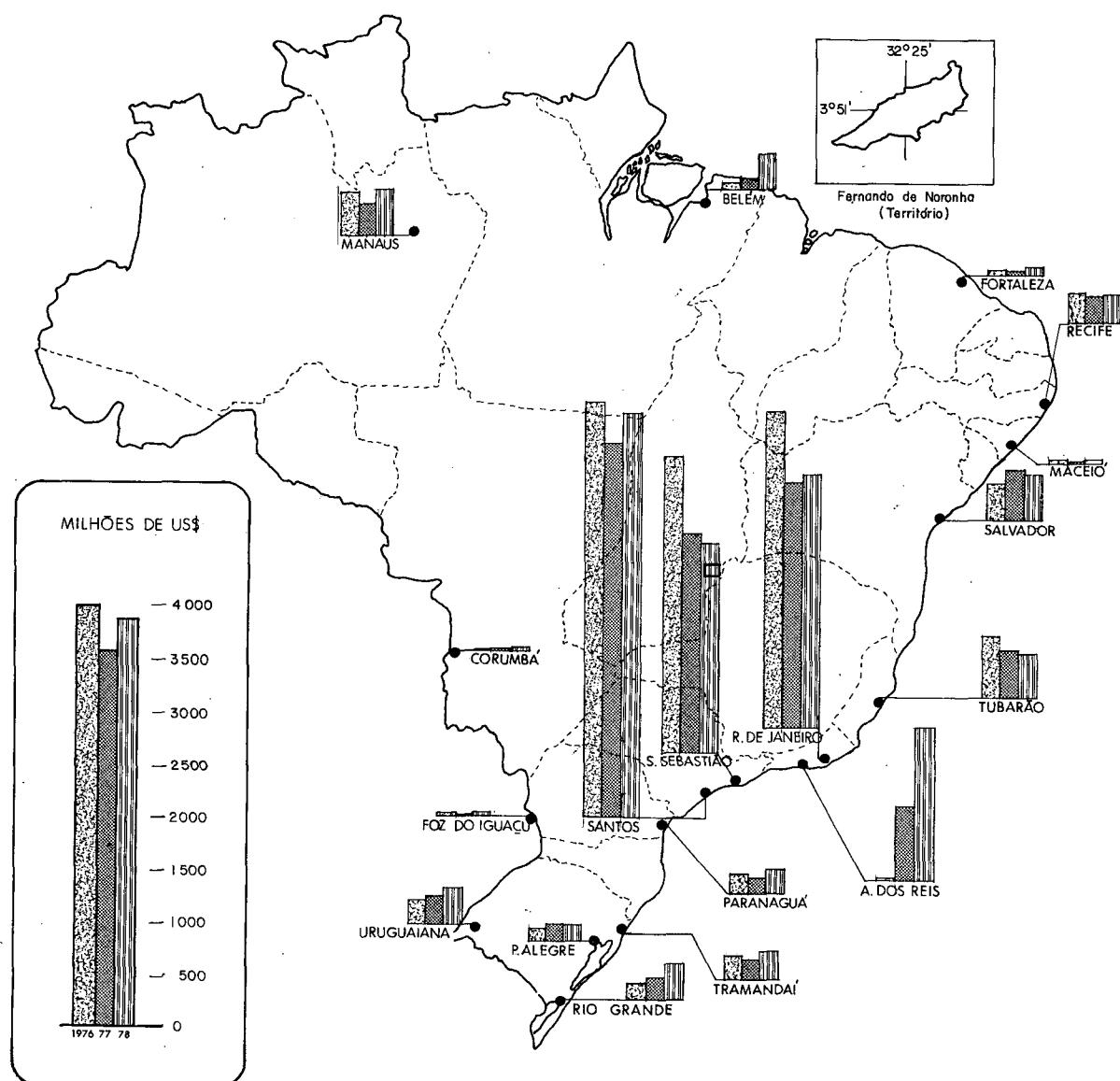
## CAPÍTULO 56 — COMÉRCIO EXTERIOR

7 — Quantidade e valor da importação, segundo as Unidades da Federação e local de entrada — 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE ENTRADA	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>BRASIL</b>	<b>61 651 730</b>	<b>62 061 607</b>	<b>68 790 451</b>	<b>13 726 042</b>	<b>13 256 976</b>	<b>15 054 270</b>
Rondônia .....	8 748	13 977	16 844	6 841	8 413	11 199
Guajará-Mirim .....	8 748	13 977	16 844	6 841	8 413	11 199
Acre .....	—	—	1 232	—	—	1 605
Rio Branco .....	—	—	86	—	—	48
Brasiléia .....	—	—	1 146	—	—	1 557
Amazonas .....	583 149	613 923	606 344	401 195	332 635	416 913
Manaus .....	583 149	613 923	175 884	401 195	332 635	138 398
Porto de Manaus .....	—	—	430 460	—	—	278 515
Roraima .....	951	—	31	908	—	42
Boa Vista .....	951	—	31	908	—	42
Pará .....	188 405	233 315	305 048	67 034	78 915	388 792
Belém .....	188 405	233 315	305 048	67 034	78 915	388 792
Amapá .....	1 845	3 423	2 026	3 324	3 458	1 816
Macapá .....	1 845	3 423	2 026	3 324	3 458	1 816
Maranhão .....	64 566	44 957	80 383	13 815	11 459	28 447
São Luís .....	64 566	44 957	80 383	13 815	11 459	28 447
Ceará .....	431 661	335 812	532 469	67 063	40 266	76 881
Fortaleza .....	431 661	335 812	532 469	67 063	40 266	76 881
Rio Grande do Norte .....	32 675	5 309	2 476	21 646	4 929	14 919
Natal .....	32 675	5 309	2 476	21 646	4 929	14 919
Paraíba .....	48 819	24 716	9 684	14 727	9 347	10 952
Cabedelo .....	48 819	24 716	9 684	14 727	9 347	10 931
João Pessoa .....	—	—	0	—	—	21
Pernambuco .....	812 954	909 397	958 361	288 142	280 528	285 401
Recife .....	812 954	909 397	958 361	288 142	280 528	285 401
Alagoas .....	225 648	177 740	231 595	30 842	18 464	39 798
Maceió .....	225 648	177 740	231 595	30 842	18 464	39 798
Sergipe .....	21 141	6	9	3 725	39 575	737
Aracaju .....	21 141	6	9	3 725	39 575	/37
Bahia .....	896 899	1 385 559	1 390 369	374 795	460 015	451 269
Salvador .....	896 899	1 385 559	1 390 369	374 795	460 015	451 269
Minas Gerais .....	384	388	269	16 775	15 323	11 713
Belo Horizonte (Aeroporto Gameleira) .....	384	388	269	16 775	15 323	11 713
Espírito Santo .....	1 610 230	1 654 187	1 765 249	563 567	416 370	414 285
Vitória .....	1 610 230	1 654 187	1 765 249	563 567	416 370	414 285
Rio de Janeiro .....	12 356 810	15 071 773	20 057 506	3 123 796	3 346 935	3 928 708
Angra dos Reis .....	108 834	7 115 036	14 635 608	24 316	750 430	1 505 219
Niterói .....	77 205	83 596	96 185	12 401	9 264	13 413
Rio de Janeiro .....	12 162 335	7 866 243	5 318 374	2 802 331	2 293 440	2 027 539
Rio de Janeiro (aeroporto) .....	8 436	6 898	7 339	284 748	293 801	382 537
São Paulo .....	38 141 511	31 402 570	30 129 699	7 483 767	6 471 980	6 725 007
Campinas (Aeroporto Viracopos) .....	8 378	8 399	9 695	175 682	142 351	217 423
Santos .....	9 121 981	9 322 436	9 361 328	4 049 681	3 684 710	3 904 749
São Paulo (Aeroporto Congonhas) .....	9 130	10 144	9 272	419 785	458 541	503 587
São Sebastião .....	29 002 022	22 061 591	20 748 227	2 838 619	2 186 378	2 079 678
São José dos Campos .....	—	—	177	—	—	19 570
Paraná .....	523 272	594 588	1 107 679	228 553	203 082	288 844
Curitiba .....	145	117	151	5 026	7 914	7 295
Foz do Iguaçu .....	48 787	36 667	66 877	24 072	17 988	27 435
Paranaguá .....	474 340	557 804	1 040 651	199 455	177 180	252 114
Santa Catarina .....	529 755	4 361 803	5 714 390	82 693	492 031	622 422
Florianópolis .....	397	103	479	3 192	3 444	7 992
Itajaí .....	30 935	22 131	16 237	25 077	10 892	15 458
Joinville .....	0	0	0	4	4	0
São Francisco do Sul .....	498 423	4 331 505	5 674 126	54 420	443 325	569 247
Imbituba .....	—	8 064	23 548	—	34 368	29 725
Rio Grande do Sul .....	5 000 115	5 003 178	6 539 526	886 409	982 719	1 273 952
Bagé .....	195	1 818	5 423	126	1 425	4 199
Chuí .....	126 076	103 215	117 084	24 322	20 995	28 011
Jaguarão .....	119 360	113 724	86 780	27 340	31 101	35 190
Santana do Livramento .....	77 329	70 714	108 119	17 378	27 939	55 871
Pelotas .....	0	0	1	4	11	81
Porto Alegre .....	406 464	456 602	380 242	108 074	120 720	111 548
Porto Alegre (aeroporto) .....	778	649	788	32 800	39 849	45 812
Rio Grande .....	1 299 070	1 531 183	2 541 691	194 185	213 721	346 209
Tramandai .....	2 568 896	2 299 249	2 807 006	241 699	229 895	282 343
Uruguaiana .....	401 947	426 224	492 392	240 481	297 063	364 688
Mato Grosso .....	172 034	224 899	338 979	22 622	33 369	49 075
Bela Vista .....	2 197	2 225	660	780	497	175
Corumbá .....	10 472	8 782	15 869	8 500	13 881	18 211
Ponta Porã .....	157 457	213 472	271 067	12 626	18 863	24 523
Porto Murtinho .....	1 908	420	7 193	716	128	3 333
Cuiabá .....	—	—	0	—	—	9
Novo Mundo .....	—	—	44 190	—	—	2 824
Distrito Federal .....	158	87	283	23 803	7 163	13 493
Brasília (aeroporto) .....	158	87	283	23 803	7 163	13 493

# COMÉRCIO EXTERIOR

Importação, segundo o local de entrada - 1976 - 78



## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 8 - Importação, segundo os blocos econômicos e países de procedência - 1976-78

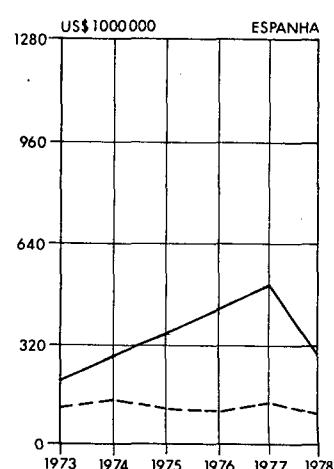
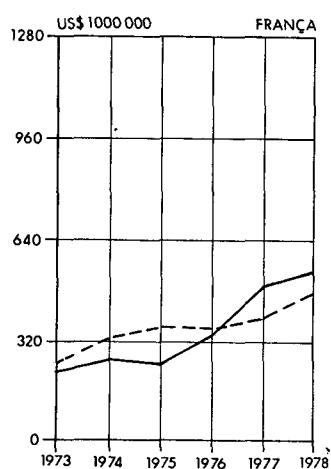
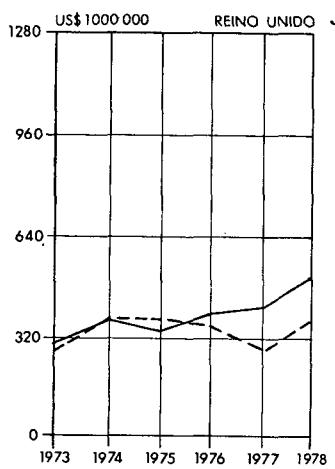
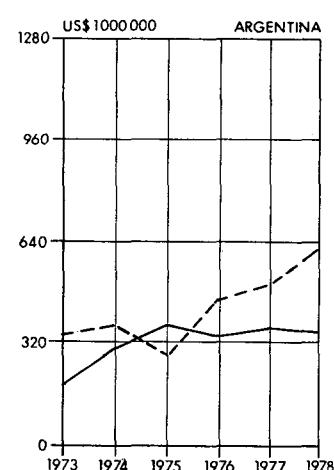
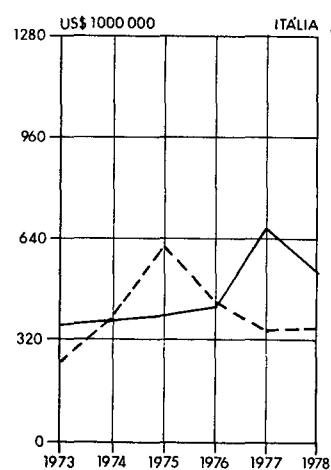
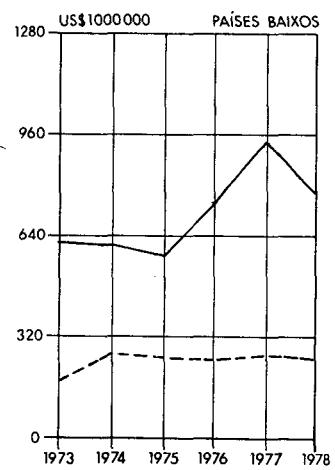
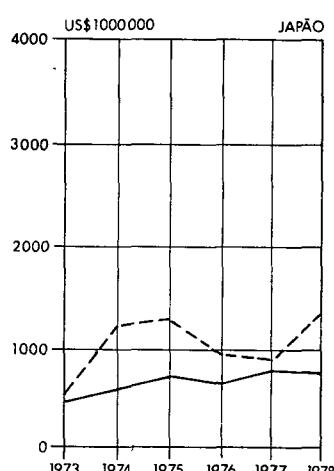
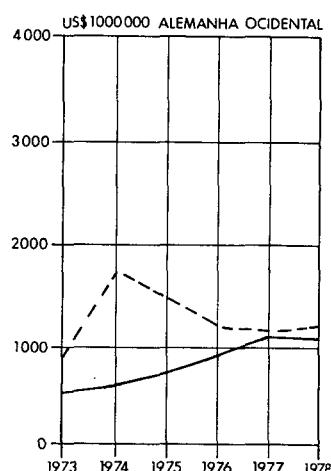
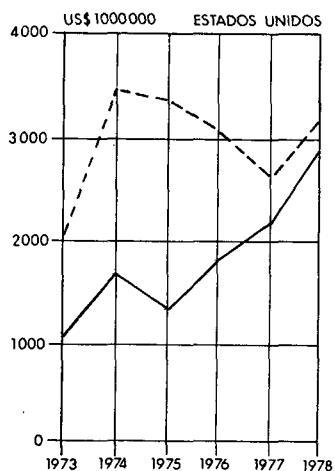
(continua)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000 CIF)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>61 651 730</b>	<b>62 061 607</b>	<b>68 790 451</b>	<b>13 726 042</b>	<b>13 256 976</b>	<b>15 054 270</b>
<b>Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC).....</b>	<b>4 282 883</b>	<b>4 612 380</b>	<b>4 384 929</b>	<b>1 282 389</b>	<b>1 466 441</b>	<b>1 543 205</b>
Argentina.....	1 380 601	1 583 209	1 213 194	472 812	504 090	594 021
Bolívia.....	16 280	21 178	53 601	15 999	23 606	36 916
Chile.....	324 127	405 606	393 474	286 132	336 229	288 703
Colômbia.....	69 091	27 425	35 736	11 619	5 906	5 315
Ecuador.....	1 079	602	103 327	6 214	5 239	16 567
México.....	370 093	361 160	400 911	202 683	228 285	217 367
Paraguai.....	193 080	247 459	372 211	27 597	33 475	46 778
Peru.....	438 558	114 056	53 987	63 997	68 851	62 603
Uruguai.....	407 183	394 585	348 169	85 407	98 296	135 182
Venezuela.....	1 082 881	1 447 100	1 410 319	109 929	162 484	139 753
<b>Mercado Comum Centro-Americano (MCCA).....</b>	<b>3 288</b>	<b>359</b>	<b>209</b>	<b>8 170</b>	<b>230</b>	<b>370</b>
Costa Rica.....	3	8	2	40	54	56
Guatemala.....	3	351	4	278	164	146
Honduras.....	0	—	202	11	—	150
Nicarágua.....	522	0	0	349	12	5
Salvador.....	2 760	—	1	7 492	—	13
<b>Resto da América Latina.....</b>	<b>1 361</b>	<b>1 692</b>	<b>2 019</b>	<b>42 457</b>	<b>35 537</b>	<b>36 838</b>
Haiti.....	0	—	0	3	—	13
Panamá.....	1 361	1 692	1 925	42 454	35 537	36 797
República Dominicana.....	—	—	94	—	—	28
<b>Associação de Livre Comércio do Caribe (CARIFTA).....</b>	<b>17 708</b>	<b>27 065</b>	<b>6 515</b>	<b>2 748</b>	<b>3 453</b>	<b>1 098</b>
Granada.....	3	—	24	7	—	64
Guiana.....	13 514	11 504	6 491	1 764	1 639	1 027
Jamaica.....	2 629	—	—	638	—	—
Trinidad-Tobago.....	1 562	15 561	0	339	1 814	7
<b>Canadá.....</b>	<b>1 684 882</b>	<b>2 113 685</b>	<b>2 829 859</b>	<b>343 820</b>	<b>305 275</b>	<b>413 232</b>
<b>Estados Unidos.....</b>	<b>8 218 945</b>	<b>6 990 511</b>	<b>10 018 061</b>	<b>3 110 901</b>	<b>2 631 362</b>	<b>3 182 281</b>
<b>Resto da América.....</b>	<b>427 167</b>	<b>269 951</b>	<b>240 759</b>	<b>63 472</b>	<b>55 086</b>	<b>76 537</b>
Antilhas Holandesas.....	382 555	239 532	205 770	45 322	34 085	43 888
Bahamas.....	44 495	25 572	28 889	16 611	17 629	25 474
Bermudas.....	102	3 134	47	1 285	926	490
Caimá, ilhas.....	0	—	0	0	—	4
Mauritânia.....	—	—	0	—	—	6
Nova Caledônia.....	—	—	0	—	—	0
Suriname.....	15	1 713	6 053	264	2 446	6 671
Viti-Fidje (ilhas).....	—	—	0	—	—	4
<b>Europa Oriental.....</b>	<b>1 818 044</b>	<b>1 831 002</b>	<b>1 940 994</b>	<b>268 325</b>	<b>276 066</b>	<b>227 411</b>
Bulgária.....	3 088	10 678	25 194	436	1 709	2 558
Hungria.....	3 484	2 107	8 401	6 792	3 929	18 397
Polônia.....	1 335 778	1 364 699	1 467 612	124 346	119 938	102 798
República Democrática Alemã (RDA).....	210 963	287 285	327 158	31 708	39 071	41 835
Romênia.....	52 455	62 237	27 960	62 081	64 612	8 311
Tchecoslováquia.....	23 666	12 072	23 447	21 461	37 556	33 403
URSS.....	188 610	91 924	61 222	21 501	9 251	20 109
<b>Comunidade Econômica Européia (CEE).....</b>	<b>2 329 356</b>	<b>2 461 022</b>	<b>3 727 030</b>	<b>2 758 105</b>	<b>2 554 873</b>	<b>2 813 796</b>
Bélgica-Luxemburgo.....	159 777	168 225	168 621	148 287	101 705	127 867
Dinamarca.....	24 933	20 395	19 731	36 369	33 200	31 589
França.....	399 160	379 876	392 509	374 059	395 636	474 509
Irlanda.....	1 106	31 747	8 206	6 369	21 631	13 314
Itália.....	314 773	289 867	162 912	443 768	331 558	334 012
Países Baixos.....	251 934	396 046	303 572	211 405	248 918	218 935
Reino Unido.....	240 180	179 248	260 043	347 322	292 391	391 665
República Federal da Alemanha (RFA).....	937 493	995 818	2 411 436	1 190 526	1 129 834	1 221 905
<b>Associação Europeia do Livre Comércio (AELC).....</b>	<b>325 701</b>	<b>280 032</b>	<b>257 521</b>	<b>632 996</b>	<b>512 265</b>	<b>553 437</b>
Austrália.....	12 698	18 652	18 683	26 395	37 171	30 081
Noruega.....	70 884	71 891	90 595	57 342	74 740	92 208
Portugal.....	73 680	85 906	73 399	22 565	26 981	31 772
Suécia.....	83 357	55 635	55 353	258 333	180 810	129 092
Suíça.....	85 082	47 948	19 491	268 361	192 563	270 284

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Países de maior intercâmbio comercial com o Brasil

----- IMPORTAÇÃO ————— EXPORTAÇÃO



## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 8 - Importação, segundo os blocos econômicos e países de procedência - 1976-78

(conclusão)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000 CIF)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
Resto da Europa Ocidental .....	440 134	528 181	297 623	195 256	194 924	167 258
Espanha.....	371 798	436 821	216 818	115 047	124 837	105 648
Finlândia .....	46 356	74 814	73 658	40 960	42 800	51 072
Grécia .....	16	2 684	33	23	716	189
Islândia .....	2 434	847	3 024	3 121	1 340	4 404
Iugoslávia .....	19 488	12 666	2 768	36 020	24 805	1 730
Malta .....	11	7	999	45	34	3 811
Turquia .....	31	342	323	40	392	404
China, República Popular da (China Continental).....	219	694	51 564	307	498	4 737
Ásia, exclusive Oriente Médio e China Continental .....	763 545	722 795	520 209	1 038 178	1 018 163	1 441 340
Bangladesh.....	12 128	—	—	5 430	—	—
China-Taiwan (Formosa) .....	1 226	858	2 243	4 995	3 600	6 557
Cingapura .....	49 582	51 178	55 794	41 832	54 266	69 666
Coréia, República da .....	211	2 759	206	1 974	7 925	5 146
Filipinas.....	11 000	3 023	5 175	1 014	390	831
Hong-Kong.....	700	733	1 053	7 711	9 125	13 957
Índia .....	533	500	19 413	1 858	1 981	4 668
Japão .....	682 352	658 194	431 682	969 978	935 680	1 336 007
Macau .....	4	—	1	8	—	7
Malásia .....	5 766	5 017	4 579	3 222	4 641	4 294
Paquistão .....	4	325	7	77	202	76
Tailândia .....	39	208	56	79	353	131
Oriente Médio .....	36 237 111	36 412 520	40 466 689	3 467 228	3 593 085	4 045 626
Arábia Saudita .....	12 985 245	14 651 408	15 263 837	1 230 783	1 419 781	1 505 831 ✓
Bahrein .....	1 549	849	894	1 428	1 095	1 237
Catar .....	17 387	3 988	—	2 468	631	—
Coveite .....	5 602 278	5 053 144	5 382 358	533 589	488 969	526 524
Egito, República Árabe do .....	157 612	12 185	9 909	14 270	2 982	876
Emirados da Arábia .....	1 014 341	905 003	840 129	101 118	93 288	90 121
Irã .....	3 985 862	4 214 359	5 747 314	377 602	418 925	572 124
Iraque .....	12 418 373	11 386 864	13 087 362	1 197 384	1 152 698	1 333 029 ✓
Israel .....	74 462	184 707	134 859	8 575	14 687	15 829
Líbano .....	2	—	7	11	—	18
Síria, República Árabe da .....	—	13	20	—	29	37
Africa, exclusive Oriente Médio .....	5 028 992.	5 716 335	4 890 112	492 263	596 376	527 948
Africa do Sul, República da .....	74 069	706 791	597 291	37 914	121 690	115 845
Angola .....	49	—	—	92	—	—
Argélia .....	577 461	36 500	534 927	63 068	1 202	58 817
Camarões .....	—	1	—	—	49	—
Congo, República do .....	41 140	56 300	572 452	2 655	3 509	51 570
Costa do Marfim .....	—	—	47	—	—	64
Gabão .....	1 201 371	1 604 987	990 278	104 705	153 353	93 955
Gana .....	2 260	3 823	3 228	2 161	4 401	3 774
Líberia .....	—	0	32	—	3	33
Líbia, República Árabe da .....	1 535 108	1 470 737	815 585	151 642	159 135	89 524
Malgaxe, República .....	26	4 636	31	12	12 282	14
Marrocos .....	660 744	798 793	467 366	35 957	38 080	22 407
Moçambique .....	288	110	15	96	57	12
Nigéria .....	795 165	852 981	666 065	81 509	94 741	70 827
Quênia .....	94	62	62	223	114	148
Seicheles .....	46	40	107	40	37	94
Senegal .....	26 200	—	—	1 118	—	—
Sudão .....	3	—	2	5	—	3
Tunisia .....	111 702	180 186	233 000	6 913	7 088	9 926
Zaire .....	2 603	388	9 624	3 353	635	10 935
Zâmbia .....	663	—	—	800	—	—
Oceania .....	72 394	93 383	156 358	19 427	13 342	19 156
Austrália .....	71 980	93 365	156 277	18 820	13 287	19 046
Nova Zelândia .....	414	18	81	607	55	110

## CAPÍTULO 56 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 9 – Importação, segundo as seções e capítulos – 1976-78

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000 CIF)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b>	<b>61 651 730</b>	<b>62 061 607</b>	<b>69 790 451</b>	<b>13 726 042</b>	<b>13 256 976</b>	<b>15 054 270</b>
<b>Transações especiais</b>	—	—	—	—	—	—
<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>	<b>156 463</b>	<b>167 656</b>	<b>249 280</b>	<b>131 388</b>	<b>146 666</b>	<b>235 078</b>
Animais vivos	23 992	18 233	43 166	32 312	22 659	40 031
Carnes e miúdos comestíveis	24 000	27 315	121 984	18 727	23 192	98 769
Peixes, crustáceos e moluscos	76 833	61 851	62 036	48 723	48 846	64 007
Leite e produtos lácteos; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte	28 917	57 521	19 150	25 514	47 054	27 284
Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outra parte	2 621	2 736	2 944	6 112	5 115	4 987
<b>Produtos do reino vegetal</b>	<b>4 191 738</b>	<b>3 403 007</b>	<b>6 547 085</b>	<b>899 897</b>	<b>705 333</b>	<b>1 207 708</b>
Plantas vivas e produtos da floricultura	25	9	25	178	79	106
Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios	138 881	166 245	132 185	90 947	121 401	99 197
Frutos comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões	272 020	312 417	293 983	126 422	155 551	174 081
Café, chá, mate e especiarias	4 470	6 410	2 226	9 983	15 238	4 351
Cereais	3 521 522	2 680 669	5 720 417	578 778	311 618	788 826
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; glúten; inulina	239 828	217 087	278 552	65 064	70 924	80 772
Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes-frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem	12 128	17 196	116 667	19 944	22 025	51 131
Matérias-primas vegetais para tinturaria ou curtume; gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	2 490	2 461	2 726	8 121	7 930	8 673
Matérias para trançaria e entalhe e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outra parte	374	513	304	460	567	571
<b>Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal</b>	<b>38 943</b>	<b>37 134</b>	<b>81 861</b>	<b>34 011</b>	<b>34 063</b>	<b>63 651</b>
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal	38 943	37 134	81 861	34 011	34 063	63 651
<b>Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco</b>	<b>48 218</b>	<b>41 585</b>	<b>38 881</b>	<b>42 847</b>	<b>38 330</b>	<b>44 106</b>
Preparação de carnes, de peixes, de crustáceos e de moluscos	2 076	2 748	3 612	3 721	5 508	7 240
Açúcares e produtos de confeitoria	4 050	2 663	4 083	2 958	1 927	2 798
Cacau e suas preparações	133	89	102	325	394	414
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos ou féculas; produtos de pastelaria	1 782	613	116	578	296	397
Preparações de legumes, de hortaliças, frutas, de outras plantas ou partes de plantas	14 206	14 606	1 989	7 974	9 182	1 933
Preparações alimentícias diversas	302	356	360	1 004	1 430	1 015
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	17 045	18 240	21 925	19 318	15 862	25 309
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias; alimentos preparados para animais	6 230	2 070	6 424	4 285	2 942	4 206
Fumo ou tabaco	2 394	200	270	2 784	789	794
<b>Produtos minerais</b>	<b>48 504 533</b>	<b>48 838 561</b>	<b>53 519 122</b>	<b>4 545 880</b>	<b>4 728 169</b>	<b>5 195 340</b>
Sal, enxofre e pedras, gesso e cimento	2 469 501	2 625 222	2 078 477	166 006	151 299	132 290
Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas	141 550	234 432	221 967	35 987	69 704	113 290
Combustíveis minerais, óleos, minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	45 893 482	45 978 907	51 218 678	4 343 887	4 507 166	4 949 760
<b>Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas</b>	<b>5 657 736</b>	<b>6 739 531</b>	<b>6 598 760</b>	<b>1 791 151</b>	<b>1 803 947</b>	<b>2 014 259</b>
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos de metais das terras raras e de isotópios	1 606 026	1 878 811	1 890 784	303 449	315 490	366 222
Produtos químicos orgânicos	735 618	597 498	649 624	781 069	696 949	790 234
Produtos farmacêuticos	355	363	425	15 709	16 625	19 944
Fertilizantes	3 062 050	4 037 461	3 818 817	251 269	363 800	373 471
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; matérias corantes, cores, tintas, vernizes e tinturas; máscaras, tintas de escrever e de impressão	32 247	24 629	26 301	81 100	66 025	68 154
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria ou de toucador e cosméticos	923	1 117	1 248	11 920	14 489	15 604
Sabões, produtos orgânicos teso-ativos, preparações para fixativas, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos para conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, pastas para madeira e ceras para arte dentária	13 376	13 012	11 628	21 560	20 896	20 189

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 9 — Importação, segundo as seções e capítulos — 1976-78

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000 — CIF)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas</b>						
Matérias albuminóides e colas.....	2 699	1 690	2 036	6 201	4 573	6 629
Pólvoras e explosivos, fósforo, materiais inflamáveis .....	98	26	5	564	416	87
Produtos para fotografia e cinematografia.....	6 237	4 599	4 205	65 368	55 961	64 355
Produtos diversos das indústrias químicas.....	198 107	179 325	193 687	252 944	248 723	289 370
<b>Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha.....</b>						
Matérias plásticas artificiais, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias.....	324 750	278 765	315 497	341 465	321 631	385 144
Borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha.....	245 879	187 822	215 210	240 321	199 265	231 792
Borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha .....	78 871	90 943	100 287	101 144	122 366	153 352
<b>Peles, couro, peleteria e manufaturas destas matérias; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas .....</b>						
Peles e couros .....	4 743	2 705	4 256	13 564	14 806	22 311
Manufaturas de couro; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas .....	3 889	1 956	3 517	9 343	10 521	16 764
Peleteria e suas manufaturas, peleteria artificial.....	225	242	224	2 274	2 202	3 012
Peleteria e suas manufaturas, peleteria artificial .....	629	507	515	1 947	2 083	2 535
<b>Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufatura de esparraria e de trançaria .....</b>						
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal .....	182 405	242 723	362 204	20 549	26 600	38 438
Cortiça e suas manufaturas.....	179 353	240 169	359 448	17 903	23 708	35 271
Manufaturas de esparraria e de trançaria .....	3 044	2 553	2 745	2 606	2 885	3 096
Outras manufaturas de madeira .....	8	1	11	40	7	71
<b>Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações.....</b>						
Matérias utilizadas na fabricação de papel .....	326 070	339 898	350 180	232 015	226 316	238 916
Papel, cartolina, cartão; manufaturas de pasta de celulose, de papel, de cartolina e de cartão.....	80 792	64 045	73 919	36 524	29 558	30 855
Artigos de livraria e produtos de artes gráficas .....	239 756	270 500	269 207	160 325	163 252	161 008
Artigos de livraria e produtos de artes gráficas .....	5 522	5 353	7 054	35 166	33 506	47 053
<b>Matérias têxteis e suas manufaturas .....</b>						
Seda, borra de seda ("schappe") e resíduos de borra de seda ("bourrette") .....	50 030	34 660	30 674	117 792	101 083	98 127
Têxteis sintéticos e artificiais contínuos .....	3	6	2	165	202	174
Têxteis metalizados .....	11 153	11 051	14 541	40 772	36 345	44 738
Lã, pêlos e crinas .....	24	61	11	296	827	146
Linho e rami .....	1 145	416	521	4 376	2 180	2 017
Algodão .....	680	673	793	1 020	1 462	1 475
Têxteis sintéticos e artificiais descontínuos .....	1 121	1 054	670	2 548	1 207	1 764
Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel .....	16 630	14 371	7 384	26 708	22 961	12 663
Tapetes e tapeçarias; veludos, pelúcias, tecidos "bouclé" e tecidos de "chenille"; fitas; passamanarias; tulés, tecidos de malhas de nós (rede); rendas e guipuras; bordados .....	13 015	5	0	5 502	4	22
Algodão em pasta ("quate") e feltros; cordame e artigos de cordaria; tecidos impregnados ou revestidos de matérias têxteis para usos técnicos .....	247	153	260	2 418	1 250	2 105
Tecidos e artigos de malharia .....	4 829	5 776	5 339	21 211	25 384	24 625
Vestuário e seus acessórios de tecidos .....	60	43	51	1 451	981	954
Outros artigos confeccionados de tecidos .....	325	189	172	8 502	5 362	3 839
Roupas usadas, trapos e farrapos .....	153	153	149	1 103	1 126	1 334
Roupas usadas, trapos e farrapos .....	645	709	781	1 720	1 792	2 271
<b>Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques .....</b>						
Calçados, perneiras, polainas e artigos semelhantes; partes destes artigos .....	548	557	456	6 010	5 972	6 083
Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes .....	181	102	119	604	534	675
Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalias, chicotes, rebenques e suas partes .....	207	238	211	4 284	4 104	4 621
Penas e penugens preparadas e artigos de penas ou de penugem; flores artificiais; obras de cabelos; leques .....	118	169	117	751	1 125	685
Penas e penugens preparadas e artigos de penas ou de penugem; flores artificiais; obras de cabelos; leques .....	42	48	9	371	209	102
<b>Manufaturas de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidro e artigos de vidro .....</b>						
Manufaturas de pedra, gesso, cimento, amianto, mica e matérias semelhantes .....	81 342	92 178	136 553	67 828	84 921	104 404
Produtos cerâmicos .....	4 519	4 614	4 726	13 276	14 414	15 687
Vidro e artigos de vidro .....	12 498	28 183	21 310	14 914	27 608	27 992
Vidro e artigos de vidro .....	64 325	59 381	110 517	39 638	42 899	60 725

## CAPÍTULO 56 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 9 – Importação, segundo as seções e capítulos – 1976-78

(conclusão)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000 CIF)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia; moedas .....	192	1 366	226	43 712	42 432	50 960
Pérolas naturais, pedras preciosas e semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia .....	192	1 366	226	43 712	42 432	50 960
Metais comuns e manufaturas destes metais .....	1 513 704	1 395 658	1 114 228	1 161 029	1 250 001	1 065 913
Ferro fundido, ferro e aço .....	1 178 912	989 558	764 632	660 252	659 886	542 862
Cobre .....	152 822	185 934	160 238	230 938	274 932	228 729
Níquel .....	2 950	3 262	4 186	18 822	22 004	24 681
Alumínio .....	97 477	125 211	98 475	109 649	154 541	131 230
Magnésio, berilo (glucinio) .....	10 407	11 362	11 504	18 801	21 842	23 203
Chumbo .....	9 200	14 865	756	4 141	8 308	511
Zinco .....	54 174	58 561	67 488	41 966	41 534	40 212
Estanho .....	36	8	22	225	129	232
Outros metais comuns .....	1.365	1 532	1 709	17 697	13 243	14 592
Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres de metais comuns .....	3 551	2 489	3 080	48 603	42 618	50 781
Obras diversas de metais comuns .....	2 810	2 876	2 138	9 935	10 964	8 880
Máquinas e aparelhos, material elétrico .....	401 467	309 874	303 186	3 247 936	2 735 240	3 082 279
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos .....	322 246	241 304	229 487	2 261 778	1 843 472	2 109 681
Máquinas e aparelhos elétricos, e objetos destinados a uso eletrotécnico .....	79 221	68 570	73 699	986 158	891 768	972 598
Material de transporte .....	155 919	124 653	124 449	626 349	578 588	692 642
Veículos e material para vias férreas; aparelhos de sinalização não elétricos para vias de comunicação .....	81 951	61 997	10 676	150 797	158 031	92 059
Veículos automóveis, tratores, motociclos (motocicletas, motonetas e semelhantes) e outros veículos terrestres .....	72 622	51 703	42 125	301 471	230 507	217 397
Navegação aérea .....	1 019	778	458	103 002	64 385	79 952
Navegação marítima e fluvial .....	327	10 175	71 190	71 079	125 665	303 234
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, das imagens e do som .....	10 990	9 347	11 584	374 372	380 424	457 718
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação, de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos .....	8 166	6 723	8 362	291 757	311 959	365 594
Relojoaria .....	309	342	393	45 268	33 828	47 106
Instrumentos de música; aparelhos para o registro e a reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, das imagens e do som e partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos .....	2 515	2 282	2 829	37 347	34 637	45 018
Armas e munições .....	265	242	303	8 076	13 181	30 401
Armas e munições .....	265	242	303	8 076	13 181	30 401
Mercadorias e produtos diversos, não especificados nem compreendidos em outra parte .....	1 672	1 503	1 661	20 035	19 164	20 667
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, artigos de colchoaria e semelhantes .....	325	193	477	1 762	1 855	3 377
Matérias para entalhe e modelagem, trabalhadas (inclusive suas obras) .....	73	73	52	2 314	2 311	1 723
Escovas, pincéis, vassouras, espanadores, borlas, peneiras e crivos .....	17	8	12	219	160	285
Brinquedos, jogos, artigos para divertimentos e para esportes .....	650	531	577	4 807	4 642	5 901
Obras diversas .....	607	698	543	10 933	10 196	9 381
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades .....	2	4	5	36	109	125
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades .....	2	4	5	36	109	125

FONTE — Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTAS — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 - Importação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL									
TOTAL.....	156 463	167 656	249 280	1 367 626	2 025 545	4 159 459	131 388	146 666	235 078
Eqüinos reprodutores.....	516	194	109	57 174	38 901	31 147	5 475	3 053	1 813
Bovinos reprodutores, exceto búfalos.....	11 541	6 758	10 854	156 357	142 398	278 059	15 262	10 518	15 629
Bovinos para consumo, exceto búfalos.....	11 571	11 092	32 078	61 917	73 405	318 912	6 181	5 633	17 778
Pintos de 1 dia, de galinha.....	20	14	20	28 248	32 787	64 527	2 704	2 386	3 667
Carne de bovino, fresca ou refrigerada.....	12 578	21 499	50 193	98 591	258 510	664 630	8 635	18 171	39 640
Carne de bovino, congelada, com osso.....	3 724	349	47 899	27 107	3 107	766 766	2 467	236	41 195
Carne de bovino, congelada, sem osso ou desossada.....	6 345	3 848	14 413	54 895	59 651	228 945	5 011	4 032	12 576
Rabos de animais (eqüinos, ovinos e caprinos).....	103	389	2 467	845	3 394	31 913	58	234	1 757
Fígado de animais (eqüinos, ovinos e caprinos).....	50	1 224	6 799	229	497	60 764	20	7 051	3 372
Peixes frescos ou refrigerados, inteiros e sem cabeça.....	45 875	33 958	26 025	93 238	104 198	126 512	9 031	7 599	7 083
Peixes congelados, inteiros ou descabeçados.....	7 605	6 829	8 946	35 728	49 131	105 402	3 461	3 669	5 890
Peixes congelados, em postas ou filés.....	3 693	6 264	10 100	31 445	75 834	169 514	2 980	5 536	9 526
Bacalhau seco, salgado ou em salmoura.....	18 957	14 173	16 300	325 052	419 507	702 288	32 356	30 588	40 412
Leite integral ou gordo, com teor de gordura mínimo.....	7 007	18 348	3 188	75 697	242 739	116 750	6 994	17 137	6 630
Leite em pó parcial ou totalmente desnaturado.....	11 466	27 168	8 456	51 832	150 278	88 881	4 779	10 835	4 850
Queijo, tipo "String".....	5 132	4 780	4 103	81 337	142 056	164 940	7 670	10 117	9 705
Outros queijos e requijões.....	1 676	3 492	2 651	22 434	72 562	81 504	2 023	5 300	4 650
Tripas de ovinos.....	643	558	614	24 395	25 839	35 772	2 427	1 934	2 011
Sêmen de animal reprodutor, para inseminação artificial.....	1	0	0	24 830	24 030	23 069	2 410	1 776	1 309
Outras e não classificadas.....	7 960	6 719	3 965	116 475	106 821	99 164	11 444	861	5 585
PRODUTOS DO REINO VEGETAL									
TOTAL.....	4 191 738	3 403 007	6 547 085	9 207 107	9 640 954	21 556 113	899 897	705 333	1 207 708
Alho, exceto em pó, fresco ou refrigerado.....	26 180	33 295	33 427	271 742	604 767	695 610	27 068	45 081	40 606
Batata para plantio, exceto batata-doce.....	12 282	14 872	17 214	105 752	154 712	214 161	9 463	11 082	11 746
Cebola e cebolinha, frescas e refrigeradas.....	4	13	32 100	22	85	157 541	2	6	9 027
Azeitona em salmoura.....	23 137	20 960	24 668	218 535	321 737	480 706	20 854	23 626	26 013
Ervilha seca, mesmo descorticada ou partida.....	17 334	9 180	11 868	68 910	43 306	71 698	6 758	3 157	4 069
Feijão branco.....	28 044	5 803	5 635	124 083	33 247	45 168	11 354	2 475	2 472
Grão-de-bico seco, descorticado ou partido.....	2 141	2 233	1 668	14 500	24 498	26 941	1 364	1 759	1 474
Lentilhas secas, descorticadas ou partidas.....	4 738	3 560	3 062	28 415	28 807	36 911	2 706	2 196	2 093
Castanha-do-pará com casca, natural.....	1 363	1 081	3 442	2 540	11 655	49 637	242	828	2 807
Uvas frescas.....	4 653	5 282	5 545	39 083	64 515	92 045	3 900	4 818	5 438
Uvas secas (passas).....	3 526	4 099	4 037	40 587	79 440	106 078	3 648	5 444	5 728
Castanhas comuns com casca, frescas ou secas.....	4 345	3 022	4 080	23 919	23 374	66 055	2 041	1 531	3 363
Nozes com casca, frescas ou secas.....	3 256	2 110	3 135	50 445	51 866	122 608	4 550	3 512	6 601
Maçãs frescas.....	189 478	202 565	190 217	824 201	1 225 772	1 728 505	78 881	88 397	97 758
Pérolas frescas.....	39 995	60 000	59 670	175 835	367 891	520 169	17 783	27 594	30 510
Ameixas frescas.....	1 693	3 031	3 428	11 602	31 088	46 705	1 168	2 304	2 765
Pêssegos frescos.....	6 064	5 088	7 767	26 059	43 968	72 672	2 818	3 513	4 551
Cerejas em conserva.....	578	658	699	8 598	13 587	24 530	821	990	1 372
Ameixas secas.....	7 076	7 429	6 342	39 909	87 282	123 058	3 889	6 205	6 810
Canele, flores de canela, em bruto ou em casca.....	492	383	827	5 737	7 302	25 410	547	527	1 429
Sementes de cominho.....	757	1 019	737	9 345	17 488	23 895	915	1 269	1 389
Trigo sem casca.....	3 425 999	2 608 068	4 334 432	5 529 504	3 938 136	10 682 787	546 564	290 317	601 080
Cevada em grão, com casca.....	15 936	11 260	31 732	31 310	26 583	89 901	3 076	1 871	5 189
Aveia em grão, com casca.....	19 687	22 251	32 014	31 981	44 041	76 074	3 158	3 227	4 310
Milho em grão, com casca.....	923	501	1 262 132	4 735	11 585	3 008 995	479	813	160 974
Arroz polido.....	12 213	—	27 721	35 597	—	143 899	3 917	—	7 500
Alpiste.....	24 285	18 490	25 853	147 011	129 404	142 833	14 312	9 543	8 340
Malte inteiro ou partido.....	234 274	211 164	272 937	653 364	959 306	1 383 776	63 645	69 245	79 077
Sementes e frutos de amendoim com casca.....	29	422	7 811	156	1 837	47 708	13	129	2 829
Sementes e frutos de soja.....	—	0	89 369	—	1	440 315	—	0	22 930
Sementes e frutos de mamona.....	6 028	11 420	6 302	17 206	57 222	37 655	1 578	4 082	2 280
Sementes de árvores florestais para semeadura.....	39	25	26	15 074	17 253	20 288	1 461	1 273	1 161
Sementes de hortaliças para semeadura.....	467	441	534	53 379	65 903	112 706	5 208	4 827	6 517
Sementes de ervas dos prados e pastos para semeadura.....	2 504	1 539	3 399	39 648	38 317	52 331	3 764	2 789	3 056
Lúpulo (cones ou flores, verdes ou secos).....	1 675	1 959	2 601	57 378	88 930	156 962	5 564	6 647	9 183
Goma árabe, de acácia ou do Senegal.....	649	530	671	11 693	12 785	20 996	1 111	933	1 189
Musgo-da-Irlanda.....	144	167	178	10 613	15 968	24 566	1 028	1 177	1 384
Outras e não classificadas.....	69 750	129 087	29 805	478 629	997 296	404 218	44 466	72 146	22 688

## CAPÍTULO 56 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 – Importação por seções, segundo as principais mercadorias – 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978

## GORDURAS E ÓLEOS (ANIMAIS E VEGETAIS); PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CÉRAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL

TOTAL.....	38 943	37 134	81 861	351 853	478 657	1 127 085	34 011	34 063	63 651
Sebos bovinos, fundidos.....	17 021	8 860	54 778	73 335	65 481	548 270	7 689	4 306	30 987
Óleo de oliva em bruto.....	3 791	4 372	4 123	50 871	78 942	120 373	4 917	5 587	6 663
Óleo de oliva refinado ou purificado.....	7 321	6 913	7 227	136 336	155 196	238 778	12 824	11 316	13 409
Óleo de linho (linhaça) em bruto.....	1 072	3 704	3 616	7 302	30 172	27 623	654	2 239	1 601
Álcool láurico industrial.....	241	404	1 099	2 893	7 127	22 431	266	502	1 299
Glicerina purificada.....	432	1 189	1 286	5 720	18 555	23 282	527	1 336	1 328
Outras e não classificadas.....	9 065	11 692	9 732	75 406	123 184	146 328	7 134	8 777	8 364

## PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; FUMO OU TABACO

TOTAL.....	48 218	41 585	38 881	458 762	524 653	786 534	42 987	38 330	44 106
Preparações e conservas de atum.....	764	312	418	15 807	10 800	22 244	1 549	789	1 233
Preparações e conservas de bonito.....	631	2 149	3 055	11 852	52 096	95 600	1 207	3 852	5 402
Glicose quimicamente pura.....	3 468	2 061	3 310	25 097	19 310	35 825	2 445	1 417	1 997
Xarope de groselha.....	—	—	4 083	—	—	49 974	—	—	2 798
Cervejas de baixa fermentação, recipiente até 1 litro, exclusiva lata.....	1 313	5 030	5 983	3 074	24 537	36 282	300	1 670	2 163
Vinho verde e qualquer outro vinho de mesa.....	5 643	6 111	8 360	66 146	97 647	197 917	6 030	6 911	10 817
Uísque.....	730	633	1 418	22 531	30 080	103 821	2 107	2 103	5 714
Malte uísque obtido de cevada maltada.....	5 444	1 466	2 686	80 037	22 735	53 653	7 372	1 646	3 000
Outras e não classificadas.....	30 225	23 823	9 568	234 218	267 448	191 218	21 937	19 942	10 982

## PRODUTOS MINERAIS

TOTAL.....	48 504 532	48 838 561	53 519 122	46 990 537	64 926 079	91 459 966	4 545 880	4 728 169	5 195 340
Enxofre a granel.....	606 875	657 252	631 410	421 829	505 502	620 069	41 177	36 683	36 334
Bentonita natural.....	14 045	16 193	14 354	19 278	30 151	35 472	1 856	2 195	2 024
Fosfatos de cálcio naturais não moidos.....	1 434 440	1 617 126	1 155 826	759 176	889 303	853 716	73 794	64 224	47 933
Cimento hidráulico aluminoso.....	5 331	4 489	5 882	15 065	20 047	36 673	1 445	1 488	2 066
Cimento "Portland" comum.....	327 178	256 131	172 667	165 006	166 066	156 962	16 342	12 265	8 980
Amianto em fibra.....	29 757	35 141	31 950	190 135	303 547	332 470	17 905	21 977	19 059
Amianto em pó, inclusive resíduos.....	4 109	4 037	5 697	10 847	13 998	23 490	1 024	1 046	1 333
Boratos de sódio em bruto e seus concentrados.....	10 950	12 391	19 197	49 574	73 911	152 429	4 804	5 306	8 620
Espatofluor (fluorita).....	0	—	24 635	0	—	40 414	0	—	2 428
Bauxita calcinada.....	14 018	12 364	10 090	18 395	25 999	28 882	1 826	1 869	1 678
Minérios de chumbo em geral.....	29 799	42 601	44 765	77 287	227 194	368 552	7 042	16 401	20 552
Cassiterita (minério de estanho).....	1 493	3 911	4 074	66 587	274 005	459 922	6 113	20 188	26 923
Molibdênio (minérios).....	883	1 581	2 820	43 259	135 911	372 651	4 123	9 758	21 042
Cromita (minério de cromo).....	12 233	18 197	18 651	11 609	35 774	50 099	1 175	2 603	2 841
Ferro-manganês.....	10 499	57 460	48 150	9 186	58 911	66 395	822	4 211	3 643
Minérios de manganês aglomerados.....	5 746	5 935	10 285	9 230	11 847	22 946	864	863	1 376
Rutilo.....	4 800	2 066	4 070	21 256	10 575	24 724	1 983	798	1 405
Ilmenita.....	41 250	69 632	56 335	19 932	37 754	37 057	1 835	2 762	2 171
Zirconita ou zircão (minério de zircônio).....	8 269	7 640	10 736	30 715	26 270	41 210	2 824	1 926	2 409
Minérios de ouro.....	—	0	6	—	3	451 206	—	0	24 433
Escórias com alto teor de cobre, zinco, estanho e chumbo.....	4 527	8 339	6 132	16 078	44 222	34 226	1 557	3 269	1 905
Hulha em bruto, a granel ou moinha.....	3 167 673	3 550 309	3 615 592	2 180 152	3 244 539	4 225 656	210 192	235 729	240 446
Antracito em bruto ou a granel, inclusive moinha.....	6 807	12 998	24 670	10 404	25 282	45 221	967	1 848	2 658
Coques.....	125 431	124 513	1 517 566	201 012	229 080	874 082	19 097	16 661	48 620
Cresol bruto.....	969	974	1 285	9 431	14 073	24 062	883	1 041	1 385

## CAPÍTULO 56 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 – Importação por seções, segundo as principais mercadorias – 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978

## PRODUTOS MINERAIS

Resíduos aromáticos.....	109 055	166 348	153 514	82 789	192 442	237 254	8 078	14 121	13 736
Piche mineral.....	2 079	471	1 175	5 924	2 177	29 666	595	156	1 645
Petróleo bruto.....	40 094 943	40 089 067	44 749 557	39 024 502	54 325 924	78 503 724	3 783 860	3 956 525	4 460 596
“Gas-oil” ou “Diesel-oil”.....	109 416	119 818	43 993	148 168	172 474	129 562	13 624	13 616	6 684
“Fuel-oil”.....	573 378	604 629	163 434	485 381	790 794	236 403	43 258	56 783	13 126
Gasolina de aviação.....	69 358	82 920	68 286	175 050	293 370	389 530	16 665	21 126	21 710
Óleos lubrificantes a granel.....	287 751	279 624	292 326	589 957	740 023	1 146 632	57 227	53 990	65 452
Óleos para transformadores.....	13 423	21 210	18 772	28 696	61 251	78 238	2 793	4 483	4 424
Naftas.....	1 117 750	484 903	276 654	1 518 115	847 700	596 392	144 706	63 337	35 242
Butano.....	74 260	8 323	20 631	127 455	22 277	53 973	12 415	1 483	3 039
Mistura de propano e butano (GLP).....	66 456	188 490	58 939	117 816	479 960	188 174	11 016	34 258	10 728
Coque de petróleo.....	20 237	50 883	181 253	50 409	118 663	229 990	4 798	8 268	12 747
Outras e não classificadas.....	99 344	220 595	53 743	280 851	475 060	263 842	27 195	34 912	14 947

## PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS

TOTAL.....	5 657 736	6 739 531	6 598 760	18 662 283	24 805 876	35 432 498	1 791 150	1 803 947	2 014 259
Negro de carbono e outros carbonos.....	5 273	4 711	5 435	47 787	65 166	105 301	4 493	4 848	5 940
Fósforo.....	3 137	2 641	7 020	45 941	51 301	160 659	4 386	3 627	9 120
Ácido sulfúrico.....	84 450	58 094	44 391	34 002	30 788	27 348	3 225	2 214	1 563
Ácido ortofosfórico.....	652 961	919 261	1 053 291	988 384	1 583 448	2 589 418	95 155	114 753	147 605
Ácido bórico.....	3 918	2 982	6 512	18 331	19 221	67 811	1 771	1 386	3 812
Anidrido silícico (óxido de silício).....	7 127	5 555	3 938	48 141	57 570	63 809	4 601	4 189	3 727
Sílica gel.....	609	551	578	12 556	15 697	25 002	1 170	1 129	1 416
Sulfeto de fósforo.....	1 010	863	1 705	9 920	10 426	24 466	948	731	1 409
Amoníaco líquido.....	169 840	219 879	224 108	228 697	390 598	462 801	22 211	28 461	26 573
Soda cáustica fundida.....	60 389	57 271	22 135	131 723	151 530	79 341	12 849	11 192	4 701
Soda cáustica em escamas.....	7 731	7 915	10 549	19 565	25 385	46 407	1 821	1 888	2 635
Hidróxido de potássio (potassa cáustica).....	6 066	3 351	2 152	27 503	22 702	18 907	2 639	1 637	1 099
Óxido de alumínio.....	3 335	705	23 981	10 656	7 114	89 372	1 108	533	5 145
Óxido ferroico.....	1 249	1 270	1 348	9 840	16 162	26 140	937	1 165	1 496
Óxido cobáltico (sesquistóxido de cobalto).....	89	66	82	8 047	9 981	20 389	772	717	1 172
Dióxido de titânio, tipo Anatase.....	1 848	1 727	1 317	21 353	27 112	27 141	2 022	2 005	1 534
Dióxido de titânio, tipo Rutile.....	2 518	4 135	4 202	23 630	46 520	64 673	2 139	3 517	3 385
Óxido estânnico.....	141	127	97	11 119	16 701	20 747	1 033	1 242	1 195
Pentóxido de vanádio (anidrido vanádico).....	358	667	796	18 277	49 409	74 234	1 776	3 581	4 188
Trióxido de antimônio.....	340	386	392	11 443	18 396	20 974	1 104	1 357	1 228
Fluoreto de alumínio.....	5 776	8 112	7 451	31 783	66 027	81 025	3 077	4 733	4 607
Fluoreto duplo de alumínio e sódio .....	1 830	2 314	2 295	9 691	15 508	20 172	878	1 134	1 208
Cloreto de alumínio.....	430	478	1 160	3 648	5 993	18 992	351	434	1 083
Cloreto de cálcio.....	9 871	6 519	7 847	13 977	13 610	24 840	1 335	981	1 392
Cloreto de sódio .....	650	684	2 920	2 728	3 635	22 570	271	273	1 240
Hidrossulfeto de sódio.....	2 804	2 145	2 326	29 512	35 077	49 802	2 857	2 520	2 783
Sulfato cáprico .....	3 718	3 328	4 058	18 387	24 051	40 230	1 751	1 771	2 212
Sulfato neutro de sódio (Sal de Gláuber).....	96 397	93 753	125 485	114 408	147 607	256 297	10 940	10 776	14 608
Sulfato de níquel.....	1 796	589	1 200	19 873	11 909	32 966	1 933	840	1 904
Nitrato de potássio.....	3 479	15 665	21 371	7 456	38 474	65 156	667	2 974	3 828
Nítrito de sódio.....	5 505	2 910	4 120	14 084	11 174	23 809	1 332	809	1 337
Hexametafosfato de sódio.....	819	1 002	1 582	5 878	10 976	20 287	559	797	1 146
Carbonato ácido de sódio (bicarbonato de sódio).....	22 032	14 758	20 121	46 731	45 754	80 507	4 430	3 381	4 605
Carbonato de bário precipitado .....	2 175	2 546	4 356	6 886	12 262	31 130	647	877	1 777
Carbonato neutro de sódio.....	72 805	143 681	184 229	109 934	19 054	396 586	10 406	260 419	22 311
Cianeto de sódio.....	5 769	1 983	1 047	49 334	25 253	17 936	4 755	1 848	1 055
Silicato de zircônio.....	1 671	2 075	2 290	12 210	20 133	27 255	1 170	1 466	1 598
Tetraborato de sódio.....	19 509	20 739	19 682	68 589	98 203	134 804	6 627	7 166	7 637
Nitrito de prata.....	30	18	43	42 486	34 477	111 576	4 031	2 483	6 295
Carbonetos de silício.....	1 555	1 817	1 463	13 623	24 041	28 104	1 330	1 758	1 606
Sulfocloreto de fósforo.....	1 154	1 770	1 686	10 952	22 453	32 564	1 018	1 683	1 917

## CAPÍTULO 56 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 – Importação por seções, segundo as principais mercadorias – 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	Cr\$ 1 000	1976	1977	1978	1976	1977

## PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS

Butadieno.....	28 308	40 778	58 142	141 076	293 583	562 267	12 971	21 278	32 892
Canfeno.....	21	1 335	1 761	288	14 185	24 114	27	979	1 403
Estireno (venilbenzeno, estiroleno, estiro).....	70 290	49 384	6 640	366 089	332 529	48 216	34 459	24 259	3 031
Etilbenzeno (feniletano).....	9 706	13 944	75 589	31 743	61 919	432 024	3 316	4 306	25 075
Orto-xileno (dimetilbenzeno).....	35 471	52 110	63 799	89 233	234 392	318 984	8 518	17 007	18 246
Hidrocarbonetos aromáticos.....	2 437	821	2 058	14 880	10 453	49 970	1 398	779	2 991
Brometo de metila (bromometano).....	1 537	910	1 046	34 613	26 031	40 202	3 350	1 909	2 241
Cloroeto de vinila (cloro etíleno).....	54 700	55 331	67 333	211 642	305 444	453 397	20 349	22 005	25 603
Tricloroetíleno.....	2 006	10 236	3 250	8 345	51 607	20 385	742	3 709	1 190
Álcool butílico ou isobutílico.....	13 516	12 553	22 023	48 834	54 783	119 413	4 695	3 911	6 850
Álcool decílico.....	3 191	1 735	4 187	16 003	13 170	40 739	1 616	953	2 289
Álcool octílico.....	1 265	834	2 948	5 768	6 129	24 255	616	413	1 353
Etilenglicol (etanolídio, glicol).....	23 131	26 139	19 297	107 147	151 208	156 744	10 328	10 924	8 952
Pentaeritritol.....	6 380	5 164	5 778	64 298	78 477	111 711	6 143	5 729	6 338
Trimetítol propano.....	1 453	1 233	1 780	15 943	18 903	33 070	1 560	1 342	1 894
Ciclo-hexanol.....	2	2	2 486	25	72	20 773	2	5	1 294
Fenol (ácido fênico, ácido carbólico).....	2 496	926	2 658	15 888	9 068	25 749	1 399	676	1 528
Hidroquinol.....	734	504	496	26 396	24 203	30 190	2 519	1 775	1 726
Resorcinol.....	375	363	367	11 901	16 738	24 238	1 149	1 205	1 359
Mononitrofenol.....	710	1 115	1 736	12 808	26 921	66 248	1 180	2 039	3 838
Epicloridrina.....	2 867	2 402	3 340	26 606	30 247	53 171	2 535	2 134	3 009
Hexacloropoxi (octaídrodieno dimetil).....	759	1 091	1 095	42 367	80 729	105 719	4 037	5 854	6 085
Metiletilcetona.....	7 335	6 707	6 531	30 643	40 160	46 874	2 999	2 891	2 653
Acetato de vinila.....	32 316	25 950	31 443	142 671	151 075	237 840	13 912	10 907	13 438
Acrílate de etila.....	5 188	3 587	4 183	37 181	36 830	53 948	3 653	2 665	3 049
Acrílate de butila.....	5 113	4 435	3 804	38 351	49 993	54 211	3 821	3 561	3 045
Ácido parafálico (terefálico).....	54 932	16 690	3 890	376 573	142 459	28 103	36 274	11 180	1 593
Anidrido ftálico.....	4 868	6 452	2 397	26 018	40 873	19 641	2 414	2 995	1 148
Ácido fumárico.....	1 839	1 937	2 909	13 968	18 995	38 008	1 337	1 349	2 153
Ácido tartárico.....	1 049	674	1 066	15 136	11 249	22 632	1 452	843	1 284
Ácido dicloro-fenoxy-acético.....	408	0	733	8 386	7	24 759	752	0	1 303
Ésteres dos ácidos minerais e seus derivados.....	1 028	1 207	4 041	36 009	74 773	288 354	3 501	5 218	12 126
Anilina, fenilamina e seus sais.....	1 106	1 421	1 433	9 861	17 101	22 811	955	1 231	1 278
Etilenodiamina e seus sais.....	2 187	1 987	2 207	34 668	39 410	56 869	3 342	2 844	3 172
Hexametilenodiamina e seus sais.....	2 279	1 213	5 725	25 243	17 247	98 853	2 572	1 167	5 519
Metilaminas.....	1 328	1 975	2 449	7 495	15 485	25 398	737	1 095	1 428
Mono-aminofenilamina.....	45	279	454	1 848	12 321	22 229	189	823	1 336
Arilida e arilida substituída do ácido oxinaftônico.....	512	217	350	35 342	22 647	48 055	3 467	1 647	2 757
1-Naftil metil carbamato.....	1 334	845	1 415	35 847	32 663	80 130	3 464	2 445	4 535
3-(Dimetoxi-fosfinoíloxi) N,N-Dimetil.....	439	91	263	23 198	5 504	40 980	2 195	443	2 289
Fosfato 2-cloro-2-dietyl-carbamoi-1-metil.....	323	336	282	13 882	19 911	21 130	1 347	1 433	1 296
Sulfimida ortobenzóica (sacarina e seus sais).....	218	163	251	9 854	8 181	21 292	948	611	1 181
Hexametilenotetramina, seus sais e derivados.....	3 261	1 681	2 971	18 263	14 010	33 091	1 730	1 026	1 861
Acilonitrila.....	19 372	15 162	20 482	124 197	129 777	190 666	12 153	9 615	10 900
Di-sociante de tolueno e qualquer outra.....	20 235	18 109	28 211	233 290	317 114	601 941	22 793	22 940	34 349
Metionina.....	3 183	3 706	4 361	62 901	142 862	230 657	5 975	10 282	13 231
0,0-dimetil-S (N-metil carbomil) metil fosforoditoato.....	684	580	1 326	22 360	22 343	71 406	2 121	1 600	4 066
Ácido furfúlico.....	1 594	764	943	24 008	14 627	23 709	2 388	1 075	1 339
Mercaptobenzotiazol e seus derivados.....	2 778	2 218	2 444	71 105	78 533	110 220	6 755	5 761	6 402
Epsilon-caprolactama.....	27 212	30 908	11 945	300 420	473 662	206 716	29 246	34 458	11 809
2,4-Diamino-5 (3, 4, 5-trimetoxibina) pirimidina.....	20	10	29	15 391	9 640	37 981	1 458	698	2 130
5-Metil-3-sulfanilamidoisoxozol (sulfametox).....	71	72	108	22 409	25 576	52 737	2 178	1 914	5 936
Vitamina A1 (axerofitol).....	182	131	58	38 181	52 738	36 262	3 609	3 811	2 014
Riboflavina.....	39	33	46	14 392	16 969	34 295	1 357	1 221	1 942
Ácido pantotênico e seus derivados.....	115	120	176	9 029	14 482	28 741	871	1 065	1 615
Vitamina B <sub>6</sub> (piridoxina, adermina) e seus derivados.....	37	24	23	18 644	18 112	30 606	1 751	1 321	1 697
Vitamina C (ácido ascórbico) e seus derivados.....	1 348	771	939	107 828	83 750	152 214	10 137	6 095	8 631
Vitamina E (tocoferol) e seus derivados.....	66	71	96	11 783	14 363	27 868	1 095	1 050	1 559
9-alfa-fluoro-16-beta-metil prednisolon e seus ésteres e sais	0	0	0	26 833	32 877	38 302	2 546	2 391	2 188
Insulina pura.....	0	0	2	10 037	14 844	25 598	977	1 089	1 466
Norgestrel.....	0	0	0	38 137	40 009	66 650	3 605	2 983	3 775
Cafeína.....	210	196	167	15 214	19 893	30 010	1 436	1 465	1 657
Ergotoxina.....	0	0	0	20 170	18 579	37 764	1 858	1 392	2 119
Escopolamina (hioscina).....	1	1	2	17 212	16 283	36 863	1 618	1 210	2 095
Morfina.....	3	1	1	24 779	13 292	19 057	2 426	952	1 119

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 - Importação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978

## PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS

Eritromicina .....	68	60	52	47 691	53 958	65 560	4 610	4 105	3 731
Rifamicina.....	8	9	8	36 858	48 381	63 435	3 445	3 661	3 693
Vacina contra o sarampo.....	3	14	52	2 537	6 603	28 070	257	441	1 589
Vacina contra a doença marek e diluentes específicos.....	5	4	5	11 048	19 412	25 751	1 088	1 423	1 467
Medicamento específico para tratamento das neoplasias.....	3	4	6	21 916	29 759	53 218	2 109	2 218	3 035
Nitrito de sódio natural (salitre do Chile).....	33 827	44 306	45 319	36 183	49 845	69 202	3 472	3 554	3 915
Sulfato de amônio.....	628 170	789 613	770 408	329 960	752 345	1 103 350	30 888	53 992	61 705
Uréia com teor de nitrogênio não superior a 45%.....	120 017	138 171	164 669	148 030	256 076	430 550	13 303	18 061	23 708
Uréia com teor de nitrogênio superior a 45%.....	75 514	291 721	234 454	105 490	548 314	631 265	10 073	38 645	34 810
Sulfonitrato de amônio.....	69 858	117 470	80 893	61 371	171 344	171 506	5 705	12 272	9 364
Superfosfato com teor de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> igual ou inferior a 22% .....	99 047	128 252	88 713	70 503	121 541	129 322	6 468	8 712	7 101
Superfosfato com teor de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> de mais de 22% a 45% .....	57 698	72 732	77 043	60 257	111 100	156 443	5 976	7 882	8 682
Superfosfato com teor de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> de mais de 45%.....	354 054	297 917	185 806	366 188	454 346	371 348	34 696	32 068	20 683
Cloreto de potássio.....	1 157 614	1 554 049	1 602 315	807 914	1 451 889	2 146 574	76 711	103 350	120 142
Sulfato de potássio.....	32 824	28 382	34 904	40 695	43 752	73 985	4 003	3 343	4 255
Sulfato duplo de magnésio e potássio.....	13 650	24 040	23 416	9 724	21 323	27 788	940	1 641	1 636
Fosfato de amônio, com teor de 6 mg por kg de arsênico ou mais .....	325 711	454 733	391 051	450 440	902 962	1 034 264	43 379	64 997	58 494
Nitrito de sódio e potássio com teor de nitrato de 15% ou menos .....	27 392	31 620	41 000	47 708	65 250	99 902	4 786	4 922	5 859
Extrato tanante de quebracho .....	4 376	4 708	5 900	25 237	34 618	55 513	2 391	2 524	3 154
Corantes ácidos.....	413	409	228	42 929	42 852	41 580	4 213	3 098	2 348
Corantes a tinta.....	279	330	263	42 935	59 844	80 715	4 153	4 359	4 524
Corantes solventes .....	166	159	180	26 697	30 985	54 048	2 567	2 286	3 083
Corantes básicos .....	456	353	393	44 368	51 612	74 565	4 260	3 790	4 256
Corantes dispersos .....	615	462	322	49 508	47 494	42 506	4 814	3 484	2 423
Corantes reativos .....	555	405	300	85 871	77 980	77 215	8 474	5 663	4 424
Pigmentos orgânicos .....	635	373	296	81 079	68 084	102 449	7 941	5 008	5 827
Pigmentos de dióxido de titânio, tipo rutilo .....	17 859	10 872	8 133	211 778	157 759	156 358	19 881	11 865	8 740
Pigmentos luminofóridos inorgânicos .....	141	116	144	15 038	20 442	34 178	1 453	1 489	1 987
Óleo essencial de "Mentha Avensis" .....	334	537	520	29 721	74 620	85 681	2 938	5 598	5 161
Detergentes .....	1 313	705	1 230	19 689	14 247	27 120	1 890	1 059	1 557
Preparações utilizadas no tratamento a óleo, de couro etc. ....	652	690	877	16 526	24 504	37 750	1 598	1 792	2 149
Caseínas .....	945	538	798	8 552	9 516	29 531	798	677	1 623
Gelatina própria para preparação de emulsão fotográfica .....	167	134	219	17 051	15 075	36 984	1 596	1 138	2 116
Chapas fotográficas sensibilizadas nas 2 faces, para radiografia .....	629	184	129	102 990	43 929	46 927	10 020	3 403	2 700
Chapas fotográficas sensibilizadas em 1 face, para imagem monocromática .....	593	425	443	68 592	81 390	132 975	6 545	6 015	7 473
Chapas fotográficas sensibilizadas em 1 face, para imagem policromática .....	91	166	90	13 290	26 852	36 893	1 282	1 994	2 084
Películas sensibilizadas nas 2 faces, para radiografia .....	525	123	158	65 134	22 302	42 064	6 239	1 693	2 432
Filme sensibilizado, não impresso, policromático, para cinema c/35 mm .....	156	167	193	40 333	47 509	64 763	3 897	3 431	3 791
Papéis sensibilizados impressos ou não para imagem monocromática e policromática não revelados .....	2 062	1 572	1 450	71 782	95 792	131 163	6 920	7 043	7 457
Grafita artificial, exclusive em suspensão oleosa .....	115	129	422	8 364	15 507	31 019	786	1 113	1 755
Carvões ativados .....	582	944	1 344	7 196	18 225	34 681	691	1 351	1 997
Óleo de pinho .....	3 955	3 462	4 212	33 328	34 633	54 898	3 247	2 568	3 116
Colofônias .....	23 973	14 024	24 832	112 362	85 818	187 099	10 871	6 215	10 582
Colofônias desidrogenadas (desproporcionadas) .....	5 595	4 363	2 751	45 512	44 866	36 951	4 368	3 251	2 094
Preparações carrapaticidas, formicidas, inseticidas e semelhantes .....	8 565	11 777	8 349	268 927	338 502	506 550	25 740	24 611	29 150
Fungicidas .....	8 807	11 119	8 851	181 850	316 619	329 953	17 545	23 415	19 974
Herbicidas .....	19 347	13 506	13 710	674 839	794 490	1 164 768	65 167	57 503	68 968
Aditivos para óleo ou graxa lubrificante .....	40 126	35 739	43 425	369 005	464 938	784 117	35 357	33 673	44 339
Mistura para gasolina à base de tetra etil-chumbo .....	9 515	10 677	6 904	135 718	172 198	161 752	13 093	13 031	9 127
Composições chamadas aceleradores de vulcanização .....	510	544	710	15 502	20 015	33 324	1 452	1 468	1 904
Meios de cultura para desenvolvimento de microorganismos .....	81	88	122	22 798	41 903	69 110	2 154	3 053	3 931
Cimentos e argamassas refratários .....	3 142	4 641	2 021	21 306	37 215	22 027	2 065	2 720	1 260
Preparação endurecedora para cola, resina e semelhantes .....	559	630	758	14 506	15 186	28 455	1 393	1 108	1 629
Preparação catalizadora para "cracking" de petróleo .....	5 967	3 670	5 635	43 406	33 722	73 073	3 968	2 391	4 245
Preparação desinrustante, anti-corrosiva ou anti-oxidante .....	1 584	1 603	1 448	14 619	22 878	31 080	1 405	1 682	1 753
Reativos compostos para diagnóstico e reagentes para laboratório .....	101	77	105	39 439	47 681	81 505	3 837	3 473	4 618
Dodecilbenzeno .....	4 804	3 299	6 006	25 547	25 947	66 249	2 452	1 855	3 729
Outras e não classificadas .....	754 426	573 957	376 248	7 076 717	8 637 019	11 994 578	680 931	373 522	682 168

## CAPÍTULO 56 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 – Importação por seções, segundo as principais mercadorias – 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978

MATÉRIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS; ÉTERES E ÉSTERES DA CELULOSE, RESINAS ARTIFICIAIS E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS;  
BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA, SUBSTITUTOS DA BORRACHA E MANUFATURAS DE BORRACHA

TOTAL	324 750	278 765	315 497	3 561 122	4 386 683	6 760 489	341 465	321 631	385 144
Aminoplásticos líquidos ou pastosos.....	187	1 338	1 707	4 162	11 007	18 885	400	779	1 080
Resinas poliésteres líquidas ou pastosas.....	677	481	479	12 302	12 425	17 475	1 179	920	1 003
Poliuretanos e superpoliuretanos líquidos ou pastosos.....	196	416	408	4 841	15 699	20 312	454	1 124	1 159
Silícenos líquidos ou pastosos.....	2 245	1 897	2 497	91 261	100 937	190 448	8 892	7 314	10 895
Fenoplásticos em forma sólida.....	1 385	1 861	2 161	17 156	27 654	44 824	1 675	2 088	2 602
Resinas poliésteres em forma sólida.....	7 237	2 727	2 586	79 997	46 472	65 400	8 057	3 458	3 684
Poliámidas e superpoliámidas em forma sólida.....	1 678	1 644	1 967	54 893	77 197	110 485	5 287	5 668	6 228
Poliuretanos e superpoliuretanos em forma sólida.....	395	284	368	14 609	15 081	27 763	1 408	1 106	1 577
Silícenos em forma sólida.....	186	196	235	10 139	15 857	26 170	961	1 159	1 477
Policarbonatos em forma sólida.....	882	753	970	26 386	33 337	54 642	2 534	2 444	3 112
Folha ou película de poliéster com espessura até 0,04 mm própria para condensador elétrico.....	62	96	109	6 655	17 294	25 606	652	1 284	1 473
Película de poliéster para isolamento de motores elétricos.....	210	268	301	8 539	13 829	21 245	815	1 024	1 199
Laminado estratificado com capacidade técnica e carga laminar.....	132	164	190	10 146	14 274	29 785	982	1 034	1 673
Poliétileno de alta densidade em forma sólida.....	30 651	20 309	24 026	216 187	192 818	284 303	20 750	13 958	16 150
Poliétileno de baixa densidade em forma sólida.....	37 902	31 514	32 268	282 139	276 294	336 368	26 098	19 880	19 654
Acetato de polivinila em forma sólida.....	589	823	1 733	7 583	15 732	33 870	715	1 131	1 917
Cloreto de polivinila em forma sólida.....	67 255	51 808	62 568	388 443	392 530	642 075	37 243	29 799	35 841
Cloroacetato de polivinila em forma sólida.....	3 541	4 300	3 873	30 561	51 952	68 753	2 890	3 827	3 882
Vinilidénicos em forma sólida.....	1 325	886	1 023	17 001	16 452	28 606	1 639	1 207	1 610
Álcool polivinílico em forma sólida.....	3 380	3 465	4 570	51 774	71 656	118 928	4 969	5 245	6 819
Resina de polipropileno em forma sólida.....	51 837	34 496	40 702	360 081	301 809	420 393	33 874	22 090	24 473
Trocadores de íons, base resinas sintéticas sólidas.....	611	589	431	21 131	30 450	29 242	2 134	2 225	1 714
Folha ou película de celulose regenerada impermeabilizada.....	2 850	3 243	1 028	67 769	96 997	40 825	6 121	7 260	2 391
Película tubular de celulose regenerada.....	696	454	548	67 095	59 516	99 511	6 458	4 373	5 671
Fibra vulcanizada em folha de até 1 mm de espessura.....	493	460	512	10 914	14 273	21 444	1 037	1 050	1 228
Acetato de celulose, sem adição de carga, plastificada, etc.....	1 941	803	779	26 234	13 461	19 317	2 601	1 063	1 169
Aceto-butirato de celulose.....	769	622	557	16 812	19 429	22 970	1 638	1 419	1 316
Éster celulose em placa, com espessura superior a 0,75 mm.....	337	268	242	13 278	17 246	25 604	1 287	1 244	1 469
Carboxi-metil-celulose e seus sais em forma sólida.....	685	510	664	16 325	16 244	27 366	1 566	1 184	1 557
Hidroxietil-celulose em forma sólida.....	1 145	638	936	36 085	28 396	55 717	3 502	2 080	3 224
Ácido alginico, seus sais e ésteres.....	250	167	220	11 365	12 136	20 391	1 119	871	1 171
Látex.....	3 693	3 659	4 152	25 974	40 167	63 777	2 468	2 974	3 614
Borracha natural fina.....	2 040	2 564	2 801	31 334	27 605	51 063	2 866	2 023	2 915
Folhas fumadas de borracha natural.....	12 448	14 820	18 072	114 854	177 270	328 541	10 714	13 332	18 993
Borracha natural, qualquer outra.....	28 577	36 435	36 405	250 722	452 575	658 903	24 073	32 907	37 399
Polibutadieno-estireno (borracha sintética).....	2 214	1 063	1 092	18 451	16 319	22 262	1 740	1 186	1 251
Polibutadieno (borracha sintética).....	570	236	1 096	7 577	4 341	21 838	731	300	1 284
Policlorobutadieno (borracha sintética).....	4 947	6 398	7 697	89 662	164 846	265 641	8 734	12 010	15 048
Polisobuteno-isopreno (borracha sintética).....	9 708	13 972	14 992	102 512	201 714	294 342	9 834	14 701	16 799
Poliétileno-propileno (borracha sintética).....	2 831	2 930	4 533	30 706	46 185	108 514	3 014	3 361	6 143
Mangueras de borracha vulcanizada com mais de 2 500 libras por polegada quadrada.....	229	409	688	16 894	34 081	150 617	1 649	2 560	8 409
Tubos de borracha vulcanizada não endurecida.....	341	136	334	23 787	21 876	38 797	2 360	1 600	2 227
Correias transportadoras de borracha sintética "Rotabelt Sleeve".....	0	317	237	102	9 195	28 018	10	762	1 606
Correias de transmissão de borracha vulcanizada.....	179	192	137	34 715	51 825	55 207	3 330	3 798	3 178
Pneumáticos para caminhões, ônibus e camionetas.....	854	2 060	2 299	22 472	72 279	107 529	2 132	5 140	6 064
Anel, arruela ou gaxeta de borracha vulcanizada.....	313	537	343	84 394	129 104	211 098	8 049	9 356	11 925
Outras e não classificadas.....	34 077	25 557	29 961	725 103	908 847	1 405 619	70 824	66 313	79 871

PELES, COUROS, PELETERIA E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS; ARTIGOS DE CORREIROS E DE SELEIRO; ARTIGOS DE VIAGEM; BOLSAS E ARTIGOS SEMELHANTES; TRIPAS MANUFATURADAS

TOTAL	4 743	2 705	4 256	139 553	203 174	388 963	13 564	14 806	22 311
Pele em bruto, de ovelha, com lã.....	1 084	1 082	1 657	15 152	30 793	54 471	1 504	2 245	3 069
Couro bovino semi-terminado de flor integral.....	17	328	1 114	3 575	48 315	159 239	302	3 508	9 219
Couro bovino curtidido de flor integral.....	472	297	269	48 029	40 644	38 285	4 592	3 014	2 225
Peleteria em bruto, de coelho ou lebre.....	620	496	466	19 726	26 245	36 098	1 892	1 957	2 052
Outras e não classificadas.....	2 550	502	750	53 071	57 177	100 870	5 274	4 082	5 746

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 - Importação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978

## MADEIRA E MANUFATURAS DE MADEIRA; CARVÃO VEGETAL; CORTIÇA E SUAS MANUFATURAS; MANUFATURAS DE ESPARTARIA E DE TRANÇARIA

TOTAL.....	182 406	242 723	362 204	208 442	369 676	672 696	20 549	26 600	38 438
Peroba em bruto .....	8 484	16 937	36 698	2 133	6 798	20 621	212	489	1 180
Peroba serrada, cortada em folha com espessura superior a 5 mm .....	103 946	155 497	213 317	64 747	150 430	272 683	6 220	10 811	15 643
Madeira não conífera aplaniada, entalhada, etc.....	9 089	10 913	15 550	11 658	16 337	30 111	1 098	1 184	1 716
Cedro serrado longitudinalmente, de espessura ignorada ou inferior a 5 mm .....	6 105	7 642	19 014	14 804	27 272	79 282	1 433	1 957	4 472
Cortiça natural em bruto .....	2 003	2 007	2 022	17 232	30 171	38 569	1 640	2 182	2 175
Outras e não classificadas .....	52 779	49 727	75 603	97 868	138 668	231 430	9 946	9 977	13 252

## MATERIAIS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DE PAPEL; PAPEL E SUAS APLICAÇÕES

TOTAL.....	326 070	339 898	350 180	2 389 762	3 100 728	4 192 131	232 015	226 316	238 916
Pasta química de madeira branqueada por dissolução.....	18 915	15 331	10 415	102 487	114 005	101 465	10 028	8 312	5 772
Pasta química de madeira a soda e ao sulfato sem branquear	9 944	12 926	17 055	40 253	61 407	79 394	4 097	4 440	4 563
Pasta química de madeira a soda e ao sulfato branqueada	39 567	32 284	43 192	170 547	206 136	326 068	17 193	15 067	18 452
Pasta química de madeira ao sulfito branqueada .....	6 084	2 916	2 247	29 859	16 736	22 052	3 177	1 255	1 234
Papel dielétrico para condensadores, até 20g/m <sup>2</sup> .....	347	313	362	15 501	17 231	22 295	1 476	1 258	1 284
Papel ou cartão baritado para fabricação de papel sensibilizado para fotografia.....	2 195	1 661	1 067	46 588	54 252	49 179	4 521	4 091	2 870
Papel para imprimir e escrever.....	54 986	46 921	48 154	258 392	279 460	374 344	24 990	20 088	21 155
Papel "Kraft".....	6 602	3 055	1 559	56 533	37 079	29 101	5 363	2 835	1 642
Papel e cartão para fabricação de cartões perfuráveis para máquinas estatísticas e semelhantes .....	5 723	4 024	5 623	47 809	44 052	92 148	4 525	3 216	5 290
Papel para jornal comum, com linhas d'água, para impressão de jornais e revistas .....	33 064	25 409	21 156	136 415	141 554	145 538	13 245	10 488	8 579
Papel para jornal "off-set", com linhas d'água, para impressão de jornais e revistas .....	39 893	99 074	98 410	174 169	563 699	716 773	16 424	40 452	41 220
Papel comum com linhas d'água, áspero, liso, "couchê", para impressão de jornais e revistas .....	62 634	59 421	66 769	369 098	464 777	695 646	35 248	34 156	39 421
Papel comum com linhas d'água, com acabamento "off-set" ou não, para impressão de livros .....	9 712	11 521	6 871	60 976	86 750	75 572	5 881	6 355	4 335
Papéis, cartolinhas e cartão obtidos folha a folha .....	1 611	1 477	350	93 196	119 429	40 824	9 589	8 364	2 325
Papel vegetal, transparente, para desenho técnico .....	758	623	707	19 242	20 601	31 221	1 811	1 550	1 785
Papel e cartão absorvente, pesando entre 35 e 180g/m <sup>2</sup>	635	583	545	20 910	26 039	34 196	1 986	1 913	1 939
Papel e cartão encerado, oleado, parafinado ou resinado	2 100	1 936	1 821	34 022	48 429	61 169	3 250	3 550	3 472
Papel e cartão impregnado de resina artificial ou sintética	1 183	614	1 029	26 212	18 980	35 478	2 526	1 429	2 025
Papel e cartão metalizado .....	502	657	639	10 803	15 787	20 312	1 000	1 138	1 172
Papel e cartão coberto com poliéster próprio para fotografia	1 111	1 014	2 280	25 808	28 388	75 121	2 480	2 142	4 243
Caixas, sacos, bolsas, sacos antichoques, antitérmicos de papel, cartolina etc.....	1 662	2 613	1 816	14 066	25 330	24 036	1 432	1 969	1 451
Livros técnicos, científicos, didáticos, com capa de papel, couro, etc.....	1 373	1 218	1 558	134 923	183 499	345 530	13 048	13 408	19 709
Livros para fins culturais com capa de papel, couro, etc.....	1 226	1 449	2 204	77 809	101 882	202 044	7 396	7 411	11 384
Revistas ou magasines .....	1 815	1 848	1 839	68 620	97 768	143 938	6 640	7 120	8 179
Outras e não classificadas .....	22 428	11 010	12 512	355 524	327 458	448 687	34 689	24 309	25 415

## MATERIAIS TÊXTEIS E SUAS MANUFATURAS

TOTAL.....	50 030	34 660	30 674	1 209 538	1 387 897	1 712 855	117 792	101 083	98 127
Fios de superpoliamida, alvejados, branqueados, não a varejo	1 128	2 168	5 356	43 428	80 098	231 858	4 224	5 653	13 194
Fios de superpoliamida, estampados, tintos, não a varejo..	127	198	312	5 918	12 225	23 485	605	937	1 350
Fios de poliéster, alvejados, branqueados de cor natural, não a varejo.....	1 913	293	401	58 382	15 439	25 373	5 642	1 136	1 501
Tecidos de fibras contínuas de poliéster, estampados, tintos, etc.	205	455	626	10 494	23 337	38 426	1 052	1 671	2 118
Tecidos de fibras sintéticas para fabricação de pneus .....	5 909	6 483	5 993	181 037	261 087	309 197	17 421	19 099	17 776
Fibras de poliéster não cardadas nem penteadas .....	1 921	1 215	2 010	31 559	20 330	55 047	3 119	1 506	3 103
Fibras acrílicas não cardadas nem penteadas .....	1 688	2 199	843	29 041	50 736	28 060	2 767	3 751	1 662
Cabos de fibras para fabricação de fibras têxteis de acrílico	3 374	2 625	773	51 295	49 424	18 643	4 909	3 656	1 068
Cabos de fibras para fabricação de fibras têxteis de raion e acetato .....	3 269	4 165	1 361	60 182	102 281	46 017	5 640	7 535	2 634

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 - Importação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	Cr\$ 1 000	1976	1977	1978	US\$ 1 000	1976
MATERIAL TÊXTIL E SUAS MANUFATURAS									
Fibras descontínuas acrílicas, cardadas e penteadas para fiação.....	1 518	355	569	30 700	10 391	21 223	3 050	755	1 147
Tecidos com borracha para fabricação de pneumáticos.....	3 975	4 888	4 282	144 871	225 824	239 484	14 155	16 286	14 067
Gaze de têxtil artificial ou sintético para peneira.....	17	16	18	14 211	19 518	33 250	1 362	1 413	1 886
Costumes, uniformes militares, etc. para homens e meninos.....	129	105	67	45 595	45 709	24 380	4 287	3 386	1 342
Vestuário e seus acessórios, com sinais de uso .....	493	591	744	13 776	21 451	38 965	1 293	1 545	2 210
Outras e não classificadas .....	24 363	8 904	7 319	489 049	450 047	579 447	48 266	32 754	33 069
CALÇADOS; CHAPÉUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE; GUARDA-CHUVAS E SOMBRINHAS; PENAS PREPARADAS E ARTIGOS DE PENA; FLORES ARTIFICIAIS; ARTEFATOS DE CABELOS; LEQUES									
<b>TOTAL</b> .....	<b>548</b>	<b>557</b>	<b>456</b>	<b>62 246</b>	<b>81 482</b>	<b>106 935</b>	<b>6 010</b>	<b>5 972</b>	<b>6 083</b>
Carcaça ou forma para chapéus de palha fina .....	197	196	208	39 003	52 063	78 964	3 771	3 812	4 502
Outras e não classificadas .....	351	361	248	23 243	29 419	27 971	2 239	2 160	1 581
MANUFATURAS DE PEDRAS; GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA E MATERIAS ANÁLOGAS; PRODUTOS CERÂMICOS; VIDRO E ARTIGOS DE VIDRO									
<b>TOTAL</b> .....	<b>81 342</b>	<b>92 178</b>	<b>136 553</b>	<b>701 641</b>	<b>1 156 705</b>	<b>1 840 481</b>	<b>67 828</b>	<b>84 921</b>	<b>104 404</b>
Rebolas com menos de 53,34 cm de diâmetro e qualquer outro.....	331	237	316	23 116	28 026	44 726	2 246	2 041	2 536
Mica preparada e outros artigos de mica .....	122	61	100	14 757	13 152	33 848	1 432	949	1 905
Tijolos, ladrilhos e semelhantes, eletro-fundidos.....	1 243	1 640	1 725	28 086	45 921	67 942	2 889	3 444	3 896
Tijolos e semelhantes, silicosos, semi-silicosos ou de sílice	95	9 878	2 233	876	90 952	56 537	86	7 093	2 910
Tijolo sílico-aluminoso de baixa porosidade, destinado a alto forno.....	416	171	2 989	2 550	3 062	49 772	265	239	2 538
Lajes, placas, tijolos e peças semelhantes de silimanita e carboneto de silício .....	587	1 413	2 449	8 917	25 509	72 004	872	1 873	4 196
Tijolo sílico-aluminoso, inclusive isolante .....	1 389	1 744	1 359	8 378	15 983	49 136	792	1 191	2 721
Outros tijolos e semelhantes, para construção, refratários	1 515	1 459	4 110	16 905	41 619	79 372	1 678	3 049	4 216
Vidro estirado liso, de mais de 1 mm até 10 mm de espessura	17 503	17 489	21 677	58 818	79 436	116 226	5 657	5 850	6 704
Vidro vazado de mais de 45 dm <sup>2</sup> até 100 dm <sup>2</sup> de superfície	13 848	12 110	12 674	53 209	65 170	93 788	5 123	4 746	5 344
Vidro vazado de mais de 100 dm <sup>2</sup> de superfície .....	16 928	10 321	17 096	75 334	58 872	138 130	7 317	4 296	7 839
Vidro de segurança de chapa simples endurecido ou temperado .....	480	1 034	2 909	4 971	34 241	111 214	494	2 313	6 366
Garrafas e garrafões de vidro .....	3 118	6 765	47 731	10 720	32 625	219 759	996	2 283	12 731
Blocos de vidro prensado sem polimento ótico para lentes corretivas .....	176	288	216	23 558	57 237	52 932	2 239	4 124	2 982
Tecidos de vidro liso .....	266	368	290	16 708	28 561	32 960	1 629	2 097	1 875
Outras e não classificadas .....	23 325	27 200	18 679	354 738	536 339	622 135	34 115	39 333	35 645
PÉROLAS NATURAIS, PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS E SEMELHANTES; METAIS PRECIOSOS, FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS; BIJUTERIAS DE FANTASIA; MOEDAS									
<b>TOTAL</b> .....	<b>192</b>	<b>1 366</b>	<b>226</b>	<b>446 451</b>	<b>585 693</b>	<b>895 667</b>	<b>43 712</b>	<b>42 432</b>	<b>50 960</b>
Diamantes industriais, em bruto, lapidados ou trabalhados .....	0	0	0	21 619	20 134	23 828	2 181	1 489	1 342
Outros diamantes lapidados .....	0	0	0	9 384	12 606	32 249	911	892	1 865
Pó de diamantes .....	0	0	0	45 069	36 624	61 822	4 426	2 639	3 540
Prata em bruto .....	129	131	144	192 101	270 488	436 090	18 672	19 639	24 714
Ouro em bruto .....	3	2	2	115 439	164 898	230 615	11 412	11 890	13 203
Outras e não classificadas .....	60	1 233	80	62 839	80 943	111 063	6 110	5 883	6 296
METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS									
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 513 704</b>	<b>1 395 658</b>	<b>1 114 228</b>	<b>12 187 882</b>	<b>16 977 943</b>	<b>18 709 464</b>	<b>1 161 029</b>	<b>1 250 001</b>	<b>1 065 913</b>
Ferro-cromo .....	542	4 511	1 331	8 324	63 073	22 001	798	4 445	1 316
Pó de ferro ou de aço .....	5 498	5 415	4 580	29 267	43 584	56 229	2 849	3 230	3 193
Espuma de ferro ou de aço .....	196	783	2 417	1 069	6 289	24 013	110	440	1 328
"Slabs" e "largets" de ferro ou de aço .....	3	—	—	10 204	186	—	44 161	18	2 295
Perfilarados de ferro e de aço .....	91 110	22 935	19 307	348 132	143 656	173 697	33 066	10 534	10 304
Tiras de ferro e aço laminadas a quente ou a frio .....	7 516	9 715	4 125	58 717	97 751	72 481	5 747	7 087	4 156

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 - Importação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS									
Chapas de ferro e aço, não revestidas, de mais de 4,75 mm de espessura.....	326 787	197 984	84 466	1 034 520	925 576	627 935	97 254	68 792	36 129
Chapas de ferro e aço, laminadas a quente e a frio.....	168 618	253 056	178 151	624 482	1 077 508	1 099 397	57 715	80 403	62 261
Folhas-de-flandres.....	89 813	89 152	51 659	531 892	601 654	456 912	47 850	43 166	25 860
Chapas galvanizadas de menos de 3mm.....	2 147	682	20 154	10 236	5 005	166 446	1 024	389	8 988
Chapas revestidas de cromo de menos de 3mm.....	15 601	13 440	35 264	70 803	65 308	246 221	6 349	4 718	13 965
Bobinas de aço-liga inoxidável, para relaminação.....	6 246	26 535	45 370	76 583	466 524	945 318	7 174	33 042	53 928
Barra oca de aço-liga para perfuração de minas.....	887	1 706	1 843	13 706	38 976	58 620	1 341	2 810	3 327
Barras laminadas ou extrusadas, de aço-liga.....	200	416	388	4 735	12 713	19 371	466	935	1 118
Outras barras laminadas ou extrusadas de aço-liga.....	5 664	3 088	2 741	47 622	34 519	42 911	4 592	2 534	2 474
Tiras de aço alto-carbono.....	1 444	3 284	1 364	21 528	35 172	33 499	2 076	2 516	1 925
Tiras de aço-liga inoxidável.....	7 679	13 738	1 053	124 082	346 104	66 655	11 532	25 910	3 824
Tiras de aço-liga rápido.....	328	351	572	18 390	26 492	57 631	1 738	1 910	3 270
Chapas de aço-liga inoxidável, não revestidas, com mais de 4,75 mm de espessura.....	6 860	7 128	10 595	118 376	192 602	326 801	11 497	14 151	18 390
Chapas de aço-liga inoxidável, não revestidas, de 3 a 4,75 mm de espessura.....	1 939	2 619	1 121	34 976	73 702	41 014	3 322	5 541	2 328
Chapas de aço-liga inoxidável, não revestidas, com menos de 3 mm de espessura.....	23 190	34 269	5 108	367 858	831 588	145 476	34 103	63 117	8 245
Chapas de aço-silício, não revestidas, com menos de 3 mm de espessura.....	22 874	26 928	27 506	213 526	314 669	479 556	20 131	23 717	26 666
Fios de aço-liga inoxidável, com menos de 0,1 mm ou mais de 1 mm.....	221	245	250	11 727	23 763	29 169	1 144	1 722	1 667
Fios de aço-liga.....	584	803	417	10 864	17 429	24 780	1 032	1 275	1 418
Trilhos de aço de 25 a 57 kg/m.....	142 053	91 917	94 602	572 807	501 348	761 966	55 386	37 506	44 577
Talas de junção para trilhos de aço e placas de apoio de aço.....	24 349	13 031	24 116	115 177	81 729	161 847	11 019	6 234	9 232
Tubos com costura, de ferro e aço.....	5 859	3 468	1 495	72 551	51 695	49 076	7 354	3 692	3 035
Tubos com costura, de aço-liga inoxidável.....	2 110	1 286	537	80 008	67 654	38 503	7 615	4 975	2 218
Tubos sem costura, de ferro e aço até 229 mm de diâmetro.....	13 662	12 401	22 370	204 169	180 400	599 666	20 098	12 702	33 999
Tubos sem costura, de aço-liga inoxidável.....	3 331	3 677	2 424	142 114	523 252	185 674	13 705	38 450	10 717
Tubos sem costura, de aço-liga até 229 mm de diâmetro.....	9 212	4 265	1 438	155 505	74 783	49 033	15 180	5 635	2 789
Acessórios para tubos, de aço.....	1 078	991	753	90 589	96 387	110 346	8 686	7 276	6 165
Botijas sem costura, de ferro ou aço, para gás comprimido.....	1 554	737	1 816	22 108	15 301	50 268	2 221	1 070	2 867
Cabos e semelhantes de fios de aço, exclusivo para uso elétrico.....	633	896	1 548	16 042	33 483	70 068	1 577	2 471	3 902
Correntes de transmissão de ferro ou aço.....	2 351	3 016	2 291	66 360	105 345	133 349	6 445	7 709	7 636
Aruelas, de ferro ou aço.....	125	126	438	9 643	16 693	22 273	939	1 232	1 270
Parafusos e porcas, de ferro ou aço.....	1 465	830	417	51 048	69 888	80 708	4 964	5 122	4 591
Molas em espiral, de ferro ou aço.....	152	136	110	11 192	18 222	19 799	1 089	1 335	1 113
Cobre eletrolítico, em bruto, refinado, exclusive barras para fios.....	11 606	17 434	17 745	183 317	338 736	429 589	17 248	24 644	24 029
Cobre refinado a fogo, em bruto, exclusive barras para fios.....	23 651	21 556	14 481	395 075	409 753	344 035	36 414	30 413	19 575
Barras para fio de cobre.....	115 295	143 309	124 764	1 727 776	2 762 874	3 013 743	165 719	204 142	170 186
Desperdícios e sucata de cobre.....	266	681	1 303	2 327	14 060	24 596	258	974	1 439
Folhas e tiras delgadas de cobre de 0,15 mm ou menos de espessura.....	278	484	643	21 083	48 476	78 873	1 976	3 520	4 501
Acessórios para tubos, de cobre.....	105	167	80	9 939	21 587	21 942	954	1 539	1 268
Catodos de níquel.....	1 494	1 889	2 536	76 706	133 710	201 347	7 423	9 674	11 524
Níquel em bruto sob qualquer outra forma.....	328	375	417	17 067	26 009	34 139	1 651	1 931	1 936
Barras e perfilados de níquel.....	133	176	189	16 655	29 093	50 588	1 586	2 095	2 835
Fios de níquel.....	203	175	153	21 173	32 527	35 313	1 995	2 355	2 021
Chapas e tiras de níquel, superior a 0,15 mm.....	264	219	248	16 980	19 574	32 524	1 676	1 447	1 879
Anodos para níquelagem, em bruto ou manufaturado.....	131	172	196	8 620	17 452	26 051	808	1 310	1 522
Alumínio em bruto.....	59 037	62 048	53 070	628 672	933 093	1 047 720	58 847	69 761	60 915
Ligas de alumínio.....	19 071	18 771	7 257	293 623	289 149	168 026	18 933	21 470	9 477
Desperdícios e sucata de alumínio.....	4 043	8 432	22 333	30 448	87 882	414 209	2 847	6 408	23 274
Chapas e tiras de alumínio, não cortadas, superior a 0,20 mm.....	2 987	2 906	3 180	53 446	68 986	128 363	5 111	5 187	7 171
Chapas e tiras de alumínio, cortadas, superior a 0,20 mm.....	2 867	2 879	1 028	52 108	73 702	51 628	4 916	5 414	2 937
Fita folheada de alumínio, com teor mínimo de 99,8%, para fabricação de condutores elétricos.....	277	338	292	21 663	40 699	64 863	2 040	2 996	3 676
Pós e partículas de alumínio.....	5 494	4 376	5 244	70 507	82 376	138 282	6 624	6 067	7 698
Cabos, cordas de alumínio com alma de aço.....	329	20 858	1 526	6 823	335 115	38 278	743	24 274	2 193
Magnésio em bruto.....	10 352	11 210	11 490	191 506	289 003	412 190	18 614	21 322	23 163
Zinc eletrolítico em lingotes, em bruto, refinado e qualquer outro zinco refinado.....	49 899	58 306	66 554	390 747	564 221	685 080	37 980	41 032	39 299
Fios e filamentos, de tungstênio.....	15	16	25	13 103	21 083	39 416	1 254	1 520	2 274
Fios e filamentos, de molibdênio.....	26	24	32	12 950	18 875	28 489	1 247	1 351	1 649
Cobalto em bruto.....	255	211	288	25 961	36 729	86 933	2 524	2 710	4 990

## CAPÍTULO 56 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 -- Importação por seções, segundo as principais mercadorias – 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO									
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil						
	1976	1977	1978	Cr\$ 1 000			US\$ 1 000			
METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS										
Lâminas de serra circular ou fita, para metais e outros materiais	121	71	114	24 557	16 873	32 678	2 378	1 238	1 870	
Alicates, tenazes, torques e semelhantes .....	86	73	55	15 334	15 615	20 606	1 467	1 154	1 144	
Chaves de boca, de caixa, de cruz e semelhantes .....	291	263	330	23 269	30 627	52 471	2 254	2 222	2 995	
Grosas e limas, manuais .....	284	174	100	24 945	21 744	20 398	2 395	1 593	1 153	
Punções e matrizes {ferramentas} .....	414	125	709	48 462	55 318	82 839	4 790	4 059	4 697	
Brocas e coroas para perfuração de rochas e semelhantes.	349	445	200	16 941	35 346	70 677	1 602	2 557	3 947	
Machos para rosquear .....	78	42	42	34 517	37 264	50 587	3 397	2 747	2 870	
Fresas de forma e cortadores para engrenagens e outras fresas .....	54	42	36	43 560	48 830	60 623	4 253	3 598	3 493	
Facas e lâminas cortantes para máquinas e aparelhos mecânicos .....	297	267	313	39 104	61 596	87 806	3 818	4 512	4 994	
Pontas e semelhantes para ferramentas não montadas de carboneto metálico .....	21	14	11	21 304	22 935	24 829	2 049	1 720	1 403	
Eletrodos e varetas de aço-ligas .....	1 517	1 455	821	50 331	77 967	65 242	4 881	5 850	3 691	
Outras e não classificadas .....	207 905	160 115	111 082	2 256 369	2 579 247	2 950 621	219 141	189 402	169 738	
MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO										
<b>TOTAL.....</b>	<b>401 467</b>	<b>309 874</b>	<b>303 186</b>	<b>33 311 273</b>	<b>37 326 611</b>	<b>54 091 605</b>	<b>3 247 936</b>	<b>2 735 240</b>	<b>3 082 279</b>	
Geradores a vapor pesando até 20 000 kg .....	350	17 133	471	18 127	26 490	44 073	1 752	1 952	2 631	
Geradores a vapor pesando mais de 20 000 kg .....	4 357	2 447	6 221	238 519	154 302	58 513	23 622	12 073	3 597	
Partes e peças separadas para gerador a vapor .....	608	176	407	29 380	26 002	77 691	2 888	1 922	4 416	
Aparelhos auxiliares e condensadores para máquinas a vapor	1 748	6 083	3 764	92 483	285 939	354 893	8 882	20 553	19 712	
Partes e peças separadas para aparelhos auxiliares e condensadores para máquinas a vapor .....	112	49	1 258	8 897	6 140	141 096	912	454	8 223	
Turbinas a vapor .....	1 523	3 094	1 843	232 346	456 508	469 731	22 335	33 272	28 027	
Partes e peças separadas de turbinas a vapor .....	1 318	644	188	142 148	86 917	92 581	13 971	6 549	5 214	
Motores de avião .....	41	30	24	18 448	21 972	22 919	1 795	1 602	1 287	
Motores a explosão de 1 cilindro, D/A de 15 HP .....	291	619	926	20 236	50 557	97 908	1 794	3 605	5 758	
Qualquer outro motor a explosão de 1 cilindro .....	294	478	194	31 685	80 590	48 789	3 062	5 845	2 887	
Outros motores a explosão .....	1 618	1 201	1 498	96 937	91 838	181 192	9 343	6 694	10 121	
Motores de combustão interna .....	10 937	7 537	4 598	769 381	786 907	789 043	75 160	58 047	44 843	
Partes e peças para motores a explosão e combustão para avião	28	27	35	22 255	25 456	52 084	2 178	1 853	2 930	
Bielas para motores a explosão e combustão .....	381	450	402	20 833	41 724	67 672	1 985	3 045	3 871	
Blocos de cilindro, cabeçotes, etc., para motores a explosão comuns .....	6 149	5 955	4 402	166 102	242 158	220 836	15 783	17 712	12 809	
Carburadores para motor a explosão e combustão .....	286	248	224	63 922	73 852	89 171	6 048	5 543	5 037	
Pistões ou êmbolos para motores a explosão e combustão	361	285	268	47 086	61 457	81 064	4 599	4 510	4 583	
Válvulas para motores a explosão e combustão .....	108	116	67	17 739	33 108	35 958	1 704	2 470	2 074	
Turbinas, tipo "Francês", de mais de 5 000 kg .....	397	3 112	3 623	18 548	210 670	301 907	1 677	14 951	17 663	
Outras máquinas motriz hidráulicas, pesando até 5 000 kg	291	265	256	26 571	41 416	51 658	2 535	3 051	2 942	
Partes e peças separadas, para máquinas motriz hidráulicas .....	782	634	1 371	51 256	61 945	158 268	5 087	4 355	8 630	
Motores de aviões, turbo-propulsores a gás .....	19	16	15	97 904	134 225	136 801	9 427	9 882	7 804	
Motores de avião, turbo-reatores a gás .....	20	21	6	79 970	110 872	70 329	8 117	8 093	4 040	
Turbinas a gás, exceto as de avião .....	26	0	372	7 587	17	152 779	777	1	9 365	
Motores de ar (ou de gás) comprimido .....	18	21	84	4 212	6 696	53 370	410	487	2 837	
Partes e peças para motores de avião .....	43	56	40	131 458	191 213	337 638	12 847	13 892	19 273	
Partes e peças para outros motores e máquinas motriz .....	10	13	97	3 416	4 554	36 445	326	328	2 179	
Bombas alternativas de propulsão mecânica .....	157	152	148	16 321	23 517	31 571	1 566	1 707	1 785	
Bombas rotativas volumétricas de engrenagens .....	197	137	111	29 708	28 135	38 592	2 818	2 067	2 234	
Bombas centrífugas .....	871	629	333	92 560	104 827	89 724	8 829	7 883	5 100	
Bombas injetoras para motor de combustão interna .....	94	82	121	19 288	34 989	66 026	1 858	2 659	3 629	
Bombas de óleo para motor a explosão ou combustão interna	229	131	100	25 221	17 234	19 288	2 464	1 266	1 087	
Qualquer outra bomba, motobomba e turbobomba para líquidos	3 209	3 307	1 538	361 037	459 034	493 646	34 798	33 496	28 143	
Partes e peças para bombas, motobombas e turbobombas .....	2 140	1 580	1 275	222 834	272 226	378 480	21 635	19 860	21 513	
Bombas, motobombas e turbobombas de vácuo .....	592	411	199	46 792	59 853	43 942	4 468	4 387	2 576	
Motocompressores herméticos, frigoríficos para refrigeração e semelhantes .....	6 943	6 090	7 022	193 214	245 318	403 084	18 594	17 771	22 979	
Motocompressores semi-herméticos para refrigeração .....	801	410	371	40 462	29 144	34 476	3 958	2 163	1 951	
Compressores frigoríficos tipo êmbolo .....	144	133	181	7 883	11 320	24 809	765	838	1 393	
Compressores de ar, tipo êmbolo, acima de 3 atmosferas.	600	633	457	35 478	70 660	70 362	3 537	5 236	4 053	
Compressores de ar, tipo êmbolo, abaixo de 5 atmosferas	110	80	76	9 255	23 192	20 707	897	1 661	1 264	
Compressores de ar, tipo rotativo, abaixo de 5 atmosferas.	147	146	385	18 141	29 824	76 134	1 767	2 184	4 304	

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 - Importação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
			Cr\$ 1 000		US\$ 1 000				
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978

## MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO

Compressores de ar, tipo rotativo, acima de 5 atmosferas .....	1 594	719	420	103 112	75 579	75 516	10 094	5 580	4 274
Compressores de ar, tipo rotativo, abaixo de 5 atmosferas .....	147	146	385	1 767	29 824	76 134	--	2 185	4 304
Outros compressores de ar acima de 5 atmosferas.....	241	161	407	36 548	20 475	55 520	3 545	1 465	3 288
Outros compressores de ar, abaixo de 5 atmosferas.....	396	96	162	51 165	19 068	51 122	4 957	1 426	2 949
Outros compressores acima de 5 atmosferas.....	1 133	1 409	918	125 588	250 627	170 636	11 561	17 687	9 462
Outros compressores abaixo de 5 atmosferas.....	771	161	138	96 595	43 420	55 012	8 912	3 456	3 364
Ventiladores, exaustores e semelhantes .....	1 247	663	395	94 765	109 195	85 171	9 267	8 031	4 962
Partes e peças para bombas compressoras, geradoras de ar	2 452	2 139	2 360	221 256	314 791	519 641	21 223	22 767	29 830
Grupos para condicionamento de ar .....	207	163	317	17 585	27 020	74 443	1 756	1 989	4 213
Partes e peças para grupos de condicionamento de ar .....	148	33	49	14 948	8 510	23 458	1 398	630	1 324
Queimadores .....	318	784	140	32 422	95 312	38 637	3 085	7 051	2 144
Partes e peças para queimadores, fornos e dispositivos semelhantes .....	183	65	129	13 667	16 371	41 928	1 365	1 143	2 346
Outros dispositivos de queima para fornos .....	2 070	1 229	424	42 195	131 674	75 785	4 707	9 454	4 692
Fornos para reaquecimento ou tratamento térmico .....	183	50	2 146	8 872	5 665	416 556	892	449	24 253
Fornos para produção de coque de carvão .....	—	—	6 194	—	—	117 963	—	—	6 564
Outros fornos industriais .....	12 985	6 399	9 479	405 222	217 513	643 992	40 176	16 994	35 084
Partes e peças para fornos industriais e de laboratórios, exceto elétricos .....	1 098	739	2 345	38 033	99 630	195 866	3 945	7 458	10 456
Calandras pesando mais de 2 000 kg .....	817	238	387	44 732	11 534	33 584	4 220	872	1 904
Destiladores ou retificadores pesando mais de 500 kg .....	193	122	157	18 012	16 973	52 128	1 782	1 229	3 077
Evaporadores .....	610	786	388	71 720	74 146	43 048	6 667	5 708	2 541
Intercambiadores de calor de placas .....	48	228	244	6 541	29 934	59 211	632	2 158	3 386
Intercambiadores de calor tubular de mais de 500 kg .....	3 294	957	424	232 859	79 324	99 272	21 730	6 147	5 805
Partes de aparelhos para tratamento de materiais, com mudança de temperatura .....	1 050	596	532	79 869	78 220	124 016	7 720	5 807	7 031
Aparelhos para tratamento de materiais com mudança de temperatura, pesando até 500 kg .....	143	138	78	16 842	25 378	24 071	1 591	1 864	1 363
Aparelhos para tratamento de materiais com mudança de temperatura com mais de 500 kg .....	8 517	4 393	3 664	411 132	482 007	609 115	39 267	35 698	36 304
Centrifugadores para laboratório .....	47	38	74	9 760	12 537	27 616	917	958	1 610
Partes e peças para aparelhos para filtrar ou depurar .....	891	637	515	94 304	111 326	149 263	9 199	8 081	8 462
Outros aparelhos para depurar líquido ou gás, pesando até 5 000 kg .....	994	729	807	112 990	134 748	235 528	11 058	9 876	13 442
Outros aparelhos para depurar líquido ou gás, pesando mais de 5 000 kg .....	11 716	1 412	805	390 375	130 978	94 977	38 870	9 643	5 546
Aparelhos para lavar báixelas de uso doméstico .....	365	457	591	12 521	19 530	35 209	1 169	1 436	2 004
Máquinas para empacotar mercadorias, com dispositivo para soldar saco plástico .....	61	23	62	12 203	10 929	31 882	1 193	758	1 903
Outras máquinas para empacotar mercadorias .....	410	276	341	94 195	111 054	190 607	9 329	8 226	10 914
Partes e peças para aparelhos para limpar, encher e etiquetar .....	72	37	58	16 428	21 549	42 910	1 637	1 561	2 474
Aparelhos para limpar, encher e etiquetar até 1 000 kg .....	141	86	91	34 085	29 517	43 924	3 379	2 141	2 527
Aparelhos para limpar, encher e etiquetar de mais de 1 000kg .....	914	674	496	106 197	100 518	119 502	10 463	7 441	7 044
Partes e peças para aparelhos e instrumentos de pesagem .....	49	26	31	17 420	12 964	22 910	1 725	951	1 304
Macacos hidráulicos e de ar comprimido para carga e elevadores hidráulicos .....	1 198	2 468	3 084	76 725	161 828	161 158	4 834	12 133	9 421
Guinchos e cabrestantes com capacidade até 100 t .....	1 262	1 496	1 189	64 341	131 240	134 781	6 217	9 580	7 773
Guindastes móveis e qualquer outro com capacidade até 100 t .....	1 891	4 525	2 187	108 967	256 111	190 829	10 149	19 521	11 032
Guindastes autopropulsos, montados sobre rodas ou esteiras .....	6 580	1 362	3 414	245 884	79 482	261 823	24 899	5 949	15 115
Pontes rolantes, com capacidade até 100 t .....	1 311	346	291	42 587	34 365	58 920	4 446	2 351	3 071
Pontes rolantes, com capacidade de 100 t .....	—	103	1 183	—	11 723	99 039	—	767	5 321
Transportadores mecânicos, contínuos, de correia .....	764	529	3 115	35 159	26 250	153 615	3 496	1 833	9 356
Transportadores mecânicos, contínuos, de corrente .....	646	237	435	40 770	26 657	31 292	4 070	1 977	1 765
Partes e peças para máquinas e aparelhos de elevação de carga .....	2 069	1 695	2 038	110 103	195 971	304 562	10 726	14 274	17 196
Perfuratrizes de percussão .....	964	449	349	88 508	62 173	61 563	8 524	4 669	3 538
Máquinas de sondagem rotativas .....	1 454	699	2 748	123 909	78 037	542 690	11 458	5 917	30 407
Escavadeiras, tipo pá mecânica .....	3 433	1 888	3 210	158 090	139 979	252 105	14 861	10 070	14 100
Escavadeiras, tipo de arrasto .....	77	136	1 193	1 257	7 471	133 899	138	620	7 384
Escavadeiras tipo mandíbula .....	569	532	716	23 410	24 951	74 428	2 253	2 059	4 593
"Scraper", rebocador de 2 rodas, com motor auxiliar de tração .....	1 185	321	255	42 937	19 404	34 571	4 210	1 463	1 993
Equipamento "Bulldozer" e "Angledozer" para trator .....	1 708	299	378	39 929	15 457	22 393	4 149	1 088	1 236

## CAPÍTULO 56 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 – Importação por seções, segundo as principais mercadorias – 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
MÁQUINAS E APARELHOS: MATERIAL ELÉTRICO									
Escarificadores.....	709	337	382	20 913	15 360	24 980	2 143	1 159	1 375
Partes para aparelhos de extração e movimentação de terra	3 085	2 039	2 414	201 601	296 902	441 128	18 093	21 961	25 135
Colhedeiras combinadas de autopropulsão.....	2 202	412	537	81 368	12 034	58 283	8 619	946	3 285
Máquinas para as indústrias de panificação, biscoitos, etc	108	219	283	12 913	26 677	34 970	1 384	1 893	1 990
Máquinas para as indústrias de confeitarias.....	19	16	54	4 146	3 983	25 010	403	309	1 409
Plainas com mesa de translacão, de peso superior a 2 000 kg	137	199	356	6 172	5 903	42 388	602	458	2 472
Furadeira radial pesando mais de 2 000 kg.....	1 130	500	464	40 502	28 342	42 761	4 067	2 116	2 441
Furadeiras de coluna pesando mais de 1 000 kg.....	270	96	145	13 442	5 575	27 374	1 325	427	1 521
Outras furadeiras pesando mais de 1 000 kg.....	698	190	532	73 332	29 390	104 267	7 551	2 220	6 047
Rosqueadeiras.....	414	144	214	42 294	27 138	52 676	4 321	2 008	3 102
Madriladeiras horizontais, universal.....	1 942	2 796	2 568	75 005	211 938	321 603	7 536	15 481	18 126
Madriladeiras de coordenadas.....	297	135	78	24 627	30 459	23 010	2 497	2 177	1 344
Fresadeiras automáticas.....	740	385	391	66 842	60 627	112 734	6 644	4 496	6 345
Fresadeiras verticais não automáticas.....	372	237	273	18 558	17 931	29 855	1 819	1 347	1 712
Outras fresadeiras.....	2 173	2 710	3 071	159 499	227 365	472 768	15 891	16 648	26 534
Brochadeiras verticais.....	261	77	110	18 272	13 678	19 466	1 891	1 049	1 125
Dentadoras de engrenagem.....	505	553	371	45 751	81 709	66 154	4 676	6 117	3 806
Retificadeiras verticais.....	140	171	127	10 412	20 521	17 132	1 030	1 506	1 011
Retificadeiras horizontais.....	351	292	118	30 282	41 271	26 262	3 092	3 002	1 485
Retificadeiras sem centros.....	308	191	112	26 687	29 811	28 428	2 672	2 148	1 602
Retificadeiras de engrenagens.....	61	109	151	9 904	34 572	69 475	920	2 542	3 955
Outras retificadeiras.....	2 244	1 358	1 391	283 620	212 982	319 322	26 291	15 462	18 090
Máquinas para usinagem por eletroerosão.....	143	77	113	23 760	22 021	42 839	2 410	1 608	2 440
Estampadeiras pesando até 5 000 kg.....	153	97	72	20 497	19 528	27 660	2 039	1 424	1 580
Estampadeiras pesando mais de 5 000 kg.....	932	278	192	57 071	29 253	43 173	5 653	2 198	2 432
Máquinas para fabricação de obra de fio metálico operando por deformação metálica.....	245	69	159	40 700	18 105	59 260	4 158	1 304	3 291
Máquinas para martelar ou forjar.....	2 718	2 924	2 608	102 930	164 795	154 578	10 141	11 568	9 304
Máquinas para curvar, dobrar, etc pesando até 9 000 kg	556	417	368	73 303	76 595	103 301	7 171	5 535	5 954
Máquinas para extrusão.....	548	246	257	40 911	26 660	48 654	4 276	2 047	2 713
Máquinas tipo guilhotina, qualquer outra.....	292	717	442	17 296	73 821	53 340	1 723	5 434	2 995
Máquinas para trabalho de deformação, outras.....	1 464	473	222	100 879	49 384	56 848	10 039	3 595	3 171
Outras máquinas e ferramentas para trabalhar metais.....	1 186	500	302	145 598	91 860	79 536	14 847	6 517	4 552
Pecas e acessórios para tornos tipicamente automáticos	189	198	165	39 581	59 999	78 199	3 776	4 466	4 531
Partes e peças de fresadeiras.....	248	162	243	40 930	48 847	108 256	4 027	3 579	6 191
Partes e peças de retificadeiras.....	66	171	209	21 408	41 089	52 463	2 100	2 948	2 988
Máquinas de escrever manuais (portátil).....	792	992	777	87 412	148 532	140 415	8 245	10 609	7 914
Máquinas de escrever elétricas.....	81	91	73	13 918	20 177	19 853	1 413	1 434	1 149
Máquinas de somar manuais.....	121	86	136	14 859	10 335	25 315	1 495	740	1 424
Máquina de somar elétricas.....	206	152	187	29 033	20 562	36 666	2 790	1 501	2 056
Qualquer outra máquina de calcular.....	786	176	110	283 494	98 807	94 718	27 853	7 289	5 350
Máquinas de contabilidade com teclado alfabetico.....	188	160	84	38 027	58 379	29 626	3 626	4 385	1 713
Caixas registradoras.....	190	171	177	41 122	62 134	86 969	3 989	4 507	4 967
Unidade central de processamento de dados (UCP).....	211	127	247	147 756	184 205	413 554	14 674	13 452	23 761
Qualquer outra máquina de tratamento de informações e suas unidades.....	309	416	759	189 948	385 866	839 588	18 744	27 699	47 682
Pecas para máquinas de escrever.....	552	544	434	58 491	88 796	86 974	5 529	6 485	4 935
Pecas para máquinas de calcular.....	177	303	312	62 285	152 613	251 015	6 272	11 183	14 211
Qualquer outra peça para máquinas de tratamento de informações.....	127	165	257	123 920	253 042	624 326	11 846	18 182	35 297
Peneiras ou classificadores mecânicos de mais de 5 000 kg	1 635	369	424	79 626	15 363	23 419	8 063	1 152	1 435
Britadores ou trituradores cônicos de mais de 5 000 kg.....	7	562	610	73	46 221	37 764	8	3 640	2 113
Partes ou peças para britadores ou moinho.....	1 809	708	1 370	77 044	65 032	120 636	7 634	4 895	6 851
Outras máquinas e aparelhos para separar, peneirar, etc.....	6 765	3 801	530	400 653	159 197	65 585	36 993	12 150	3 912
Máquinas para moldar frascos, garrafas e outros artigos de vidro.....	12	95	92	4 851	23 246	31 030	464	1 799	1 839
Máquinas para montagem de lâmpadas, válvulas e semelhantes	25	30	45	11 742	11 945	24 415	1 137	856	1 506
Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos, válvulas elétricas e semelhantes.....	55	29	32	26 801	20 985	25 986	2 427	1 587	1 484
Partes e peças separadas de máquinas e aparelhos para fabricação de vidro.....	22	83	15	12 749	19 594	20 650	1 231	1 505	1 146
Misturadores de pó, pastas, líquidos etc.....	262	150	207	42 629	35 946	73 656	4 204	2 690	4 016
Máquinas para indústria plástica, borracha e semelhantes, pesando até 10 000 kg.....	1 296	701	605	155 944	128 147	149 272	15 608	9 271	8 513

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 - Importação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO									
Outras máquinas para tratamento de metais, pesando até 10 000 kg.....	200	80	81	29 183	16 114	23 367	2 880	1 169	1 296
Qualquer outra máquina e aparelho para tratamento de metais	1 466	398	1 745	90 490	32 624	220 214	8 947	2 520	11 577
Coquilhas.....	513	421	260	38 468	56 478	46 428	3 730	4 206	2 681
Outras coquilhas e moldes, tipos usados para metais .....	161	296	125	33 582	73 514	40 444	3 205	5 464	2 301
Moldes para borracha e matérias plásticas artificiais.....	428	275	543	70 135	86 416	156 488	6 887	6 286	8 880
Válvulas de ferro e aço .....	3 269	3 164	2 193	447 743	628 854	617 511	43 286	46 350	35 257
Válvulas de cobre e suas ligas .....	240	235	208	43 672	55 267	72 525	4 207	4 078	4 137
Qualquer outra válvula.....	1 150	1 083	945	136 059	207 782	262 173	12 901	15 268	14 970
Partes e peças separadas para torneiras, registros e válvulas .....	747	627	592	72 582	98 553	135 617	7 007	7 264	7 629
Rolamentos de esferas.....	2 773	3 210	2 608	208 980	354 053	424 918	20 142	25 915	24 261
Rolamentos de rolos cilíndricos .....	682	837	840	66 469	104 974	151 417	6 422	7 668	8 638
Rolamentos de rolos cônicos .....	2 041	2 023	1 427	115 199	159 126	175 964	11 266	11 584	10 114
Rolamentos de agulhas .....	145	163	111	19 475	32 843	38 298	1 894	2 392	2 181
Esferas de aço calibradas .....	671	997	842	23 198	42 223	62 178	2 234	3 091	3 501
Rolos cônicos .....	982	1 559	1 235	45 345	86 302	97 111	4 358	6 332	5 250
Anel, banda, carcaça ou presilha .....	2 390	1 700	1 383	86 694	80 446	128 929	8 466	5 947	7 298
Outros rolamentos de qualquer espécie .....	1 737	2 182	1 536	109 082	180 150	201 176	10 501	12 972	11 438
Arvores de manivela para motor a explosão e combustão interna	4 089	4 062	3 722	162 253	215 757	311 104	15 471	15 751	17 779
Arvores de comando de válvulas para motores a explosão e de combustão interna .....	294	391	154	14 182	20 732	18 205	1 340	1 573	1 039
Outras ávores de transmissão de movimento .....	2 099	2 186	2 652	123 823	219 654	310 895	11 842	16 182	17 898
Bronzinhas para motores a explosão ou de combustão interna	127	119	82	20 525	25 272	29 993	2 015	1 841	1 730
Mancais de metal, antifricção inclusive suportes .....	411	464	400	51 759	72 289	124 636	4 999	5 288	7 044
Outros suportes ou caixas para mancais .....	353	144	208	20 592	18 144	29 022	1 975	1 320	1 660
Engrenagens ou rodas de fricção de matérias plásticas e qualquer outra .....	1 238	1 371	1 294	139 689	207 483	293 231	13 498	15 106	16 829
Volantes, polias e roldanas .....	677	672	999	34 466	55 728	92 897	3 307	4 080	5 289
Caixas de engrenagem e aparelhos redutores e multiplicadores de velocidade .....	2 117	1 628	1 904	155 586	217 294	402 123	15 061	15 915	22 846
Peças de árvore de transmissão, mancais, embreagens, etc.	390	477	521	40 173	66 917	120 682	3 855	4 872	6 921
Outros órgãos de acoplamento, juntas de articulação .....	2 947	1 824	1 250	235 046	267 736	296 043	22 742	19 760	16 935
Juntas metáloplásticas para máquinas, veículos e tubulações	115	154	148	29 569	53 010	74 359	2 837	3 848	4 248
Hélices para embarcações .....	161	106	183	10 020	12 402	34 451	978	916	2 036
Geradores de corrente contínua, pesando até 3 000 kg .....	84	46	44	11 148	14 697	46 803	1 083	1 049	2 585
Qualquer outro gerador de corrente alternada .....	1 823	1 653	4 688	52 240	97 436	361 919	4 669	6 901	20 598
Qualquer outro grupo de gerador com motor a "Diesel" .....	586	541	171	52 545	61 040	32 593	5 076	4 394	1 872
Motores de corrente contínua até 3 000 kg .....	482	357	350	59 125	77 475	131 455	5 810	5 639	7 401
Motores monofásicos fracionários com menos de 1 HP ou CV	302	224	555	30 910	34 820	64 699	2 967	2 531	3 651
Motores trifásicos com potência igual ou maior de 1 HP ou CV até 3 000 kg .....	1 123	484	460	78 743	49 042	77 980	7 803	3 607	4 436
Motores diferentes dos classificados, pesando até 3 000 kg.	687	582	471	59 535	87 972	111 452	5 805	6 404	6 348
Outros motores diferentes dos classificados .....	1 001	1 155	216	78 496	145 865	35 894	7 470	10 991	1 884
Transformadores de medida .....	94	84	205	8 056	10 064	33 396	807	735	1 889
Transformadores e bobinas de indução para baixa voltagem até 10 kg .....	245	271	181	48 279	89 775	100 336	4 635	6 641	5 685
Transformadores e bobinas de indução de baixa voltagem de mais de 10 a 100 000 kg .....	3 382	3 264	4 928	180 489	263 669	572 022	17 824	19 106	31 757
Transformadores e bobinas de indução de baixa voltagem superior a 100 000 kg .....	1 271	1 080	5 077	60 442	107 557	450 484	5 917	7 506	26 229
Bobinas de flexão de foco, de detecção e linear .....	122	43	68	23 109	23 546	58 422	2 259	1 720	3 308
Bobinas de deflexão (YOKES) .....	130	122	77	19 235	18 513	23 888	1 850	1 386	1 390
Retificadores (conversores estáticos) eletrolíticos .....	32	38	60	8 878	10 338	34 959	883	748	2 023
Conversores estáticos para bonde, estrada de ferro, eletricidade e semelhantes .....	4	1	62	433	781	32 775	46	56	1 891
Conversores estáticos diferentes dos classificados anteriormente .....	279	202	177	72 350	96 468	119 857	7 178	7 074	6 752
Bobinas de reatância e de auto-indução .....	81	99	107	19 660	41 671	55 523	1 883	3 063	3 217
Partes e peças de geradores .....	308	270	736	24 376	35 824	106 782	2 393	2 661	6 019
Partes e peças de motores .....	573	575	512	64 026	109 687	130 812	6 436	7 998	7 448
Partes e peças de transformadores e de bobinas de indução	508	376	333	36 009	41 157	74 917	3 511	3 007	4 233
Núcleos de pó ferromagnético .....	300	204	304	29 638	48 514	83 934	2 836	3 505	4 762
Partes e peças de dispositivos magnéticos ou eletromagnéticos	77	74	102	7 068	10 060	24 961	699	742	1 378
Ventiladores de mesa .....	34	79	163	2 156	8 086	20 791	219	580	1 197
Barbeadores elétricos .....	181	122	188	53 152	49 120	103 978	5 035	3 516	5 797
Distribuidores .....	254	272	124	34 240	47 562	28 628	3 290	3 442	1 636

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 - Importação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO									
Partes de aparelhos e dispositivos elétricos de ignição....	339	396	265	30 702	42 155	48 533	2 958	3 120	2 728
Fornos industriais de aquecimento direto por resistência ...	151	31	148	21 294	4 029	27 545	2 025	309	1 658
Fornos industriais de indução de alta frequência .....	114	37	82	14 341	5 430	24 010	1 455	395	1 276
Máquinas elétricas de soldar com resistência acima de 60 ciclos .....	96	93	47	17 668	23 860	22 483	1 834	1 766	1 325
Qualquer outra máquina e aparelho de soldar e cortar....	614	198	177	80 931	49 050	55 276	8 385	3 503	3 098
Partes e peças de fornos elétricos industriais ou de laboratório	150	105	91	26 626	32 350	40 364	2 607	2 384	2 308
Aparelhos de telegrafia .....	6	1	5	9 876	1 944	23 147	960	134	1 303
Aparelhos de tele-impressão, tele-fac-simile e semelhantes	33	69	103	23 265	119 344	73 075	2 292	8 142	4 079
Aparelhos de telecomunicação por onda portadora.....	93	60	16	109 765	121 232	34 937	10 983	9 081	1 949
Bastidores e armação para centro automático telefônico....	954	337	161	143 189	65 392	73 513	14 365	4 726	4 280
Registro, seletor ou outra peça para centro automático telefônico.....	2 782	1 021	129	681 554	463 075	231 473	66 340	34 894	13 356
Qualquer outra parte e peça para aparelho de telefonia....	470	277	158	234 521	167 280	80 089	21 658	12 649	4 520
Outras partes para aparelhos elétricos de telefonia e telegrafia	301	242	86	209 901	258 447	168 373	19 804	18 823	9 655
Máquinas para preparação de carnes .....	45	48	133	19 689	10 752	32 240	933	797	1 822
Partes e peças para máquinas e aparelhos para fins alimentares	278	43	92	19 309	10 972	25 800	1 898	808	1 446
Peças para máquinas para fabricação de pasta de celulose, papel e semelhantes.....	759	524	401	79 809	79 201	80 125	8 117	5 738	4 473
Máquinas para fabricação de sacos de papel etc., pesando mais de 5 000 kg.....	86	34	82	11 126	6 997	43 310	1 176	538	2 534
Máquinas e aparelhos para fotografia, "off-set", rotogravura e semelhantes .....	142	147	156	34 752	47 386	86 203	3 489	3 409	4 879
Outras máquinas rotativas "off-set".....	1 021	594	764	126 350	112 741	220 420	12 604	8 277	12 428
Máquinas rotativas para jornais.....	875	375	735	93 618	30 366	156 922	8 336	2 398	9 508
Peças para máquinas e aparelhos para impressão e artes gráficas.....	53	68	118	12 507	23 644	46 192	1 200	1 670	2 629
Outras máquinas e aparelhos para impressão e artes gráficas	299	109	142	32 452	25 653	48 821	3 258	1 870	2 798
Máquinas para extrusão de matérias têxteis artificiais ou sintéticas .....	65	167	168	15 672	41 106	49 284	1 483	2 912	2 800
Abridores de fardos e carregadores automáticos.....	219	41	140	16 173	5 187	37 771	1 550	375	2 156
Cards .....	2 006	398	654	128 086	47 920	115 623	12 341	3 549	6 621
Penteadeiras para matérias têxteis .....	200	154	308	23 857	26 448	79 134	2 216	1 891	4 565
Passadeiras para matérias têxteis .....	836	124	159	58 492	22 602	43 274	5 750	1 757	2 413
Macaroqueiras para matérias têxteis .....	514	151	188	37 636	20 925	36 665	3 709	1 638	2 071
Fiadeiras ou filatórias para matérias têxteis .....	1 965	328	293	151 412	52 111	73 836	14 764	3 814	4 442
Retorcedeiras para matérias têxteis .....	494	202	371	47 285	32 070	96 899	4 791	2 391	5 803
Bobinadeiras automáticas para matérias têxteis .....	783	540	573	107 698	134 549	219 978	10 864	9 812	12 647
Teares do tipo sem lançadeira .....	1 925	887	346	169 191	99 235	79 625	17 695	7 759	4 708
Máquinas automáticas para bordado .....	92	13	371	6 556	3 893	68 827	709	280	3 828
Fusos e anéis giratórios para máquinas de fiar .....	91	119	94	22 031	30 455	44 941	2 116	2 168	2 519
Partes e peças de filatórios .....	284	170	113	38 038	37 072	40 953	3 658	2 749	2 302
Partes e peças de bobinadeiras automáticas .....	39	47	23	12 589	20 599	31 587	1 247	1 510	1 779
Partes e peças de teares do tipo sem lançadeira .....	199	78	423	14 142	23 770	68 945	1 446	1 728	3 869
Máquinas de costura industriais, para couros e seus artigos	152	88	130	25 017	20 883	49 843	2 442	1 503	2 818
Máquinas de costura industriais, para tecidos .....	1 260	1 073	1 414	156 729	166 802	395 556	15 601	12 162	22 249
Aguilhas para máquinas de costura .....	13	9	17	15 310	16 328	30 932	1 468	1 189	1 749
Partes e peças para outras lançadeiras industriais .....	73	219	218	21 904	43 229	73 368	2 104	3 156	4 192
Máquinas de vazar sob pressão de mais de 10 000 kg .....	420	66	190	13 824	4 975	24 322	1 336	337	1 296
Peças para máquinas de moldar para aciaria, fundição de metal .....	169	153	240	16 902	17 982	65 826	1 569	1 341	3 645
Laminadores para chapa, pesando até 5 000 kg .....	5	11	325	1 286	921	47 582	135	67	2 619
Laminadores para chapa, pesando mais de 5 000 kg .....	790	1 367	9 163	73 719	140 702	1 238 903	6 720	10 300	67 782
Cilindros de laminadores .....	4 892	3 378	2 148	88 820	92 714	90 741	8 685	6 802	5 130
Peças para laminados, trens de laminados, cilindros laminados	1 263	276	694	80 116	37 043	146 035	8 292	2 674	8 452
Tornos paralelos tipo universal .....	366	483	605	16 832	27 929	92 596	1 713	2 115	4 963
Tornos tipicamente copiador .....	1 557	580	528	183 307	106 988	156 731	18 187	7 946	8 993
Torno vertical, peso superior a 3 000 kg .....	2 333	1 183	2 177	127 426	96 904	257 834	12 717	7 150	14 864
Alto-falantes instalados em caixa acústica .....	132	97	160	11 334	12 866	24 321	1 140	914	1 400
Amplificadores elétricos de baixa freqüência .....	56	36	54	17 988	12 153	25 509	1 799	864	1 453
Aparelhos receptores de televisão .....	139	118	176	18 572	17 919	43 863	1 842	1 308	2 454
Aparelhos receptores de radiodifusão .....	63	43	73	13 669	10 950	20 411	1 359	785	1 192
Aparelhos de radiodifusão combinados com toca-fitas .....	277	184	219	84 665	75 698	107 856	8 568	5 361	6 285
Aparelhos receptores de radiodifusão combinados com gravador	80	86	135	16 798	24 183	43 111	1 684	1 711	2 462
Outros aparelhos receptores de radiodifusão .....	446	317	488	66 299	68 061	129 946	6 574	4 770	7 440
Aparelhos receptores, transmissores-receptores para veículos	27	48	62	50 401	68 675	91 134	4 840	5 116	5 206

## CAPÍTULO 56 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 – Importação por seções, segundo as principais mercadorias – 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	Cr\$ 1 000		US\$ 1 000						
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO									
Outros aparelhos transmissores-receptores de radiotelevisão e radiotelegrafia .....	468	115	74	376 847	155 538	89 888	35 386	12 003	5 400
Aparelhos transmissores de radiodifusão e de televisão.....	284	78	66	92 349	46 265	58 729	8 756	3 400	3 383
Aparelhos de radiodireção, radiodetectação radiossonagem e radiotelecomando .....	81	114	50	52 896	104 434	96 774	4 930	7 500	5 692
Aparelhos de tomada de vista para televisão.....	13	12	15	34 651	42 441	55 186	3 486	3 222	3 128
Antenas.....	608	63	90	56 053	17 362	44 479	5 445	1 305	2 513
Sincronizadores de som .....	279	563	479	46 519	100 204	128 987	4 458	7 272	7 386
Filtro seletivo de faixa passante para radiocomunicação.....	19	11	86	19 750	25 478	47 362	1 840	1 873	2 685
Outras partes para transmissores e receptores de radiotelegrafia etc .....	1 890	1 145	1 769	305 839	335 753	456 842	30 130	24 310	25 849
Outros aparelhos transmissores e receptores.....	79	59	145	84 262	73 126	222 138	7 729	5 247	12 336
Aparelhos de telecomunicação, telessinalização para sinalização luminosa .....	5	56	199	3 222	48 755	141 928	326	3 324	8 759
Partes e peças para aparelhos elétricos de sinalização para vias de comunicação.....	2	11	58	3 611	11 957	66 306	344	826	3 700
Outros aparelhos elétricos de sinalização para vias de comunicação.....	156	10	70	28 909	7 419	77 248	2 845	534	4 252
Condensadores elétricos fixos, de cerâmica .....	134	108	126	51 844	73 570	122 150	4 975	5 384	6 909
Condensadores elétricos fixos, de papel .....	95	77	83	24 396	31 182	29 097	2 388	2 291	1 673
Condensadores elétricos fixos, eletrolíticos .....	217	181	280	81 140	115 264	224 171	7 803	8 337	12 858
Condensadores elétricos ajustáveis ou variáveis .....	76	82	103	25 079	50 093	72 637	2 418	3 643	4 128
Outros condensadores elétricos .....	135	217	645	42 940	101 701	190 872	4 109	7 409	10 862
Chave de faca.....	35	21	531	3 305	5 028	46 259	330	356	2 640
Interruptores de embutir, rotativo ou de alavancas .....	82	95	125	28 625	52 411	97 780	2 736	3 855	5 228
Chaves comutadora ou seletora.....	71	66	96	26 243	36 083	63 019	2 565	2 656	3 566
Relé para telefonia e para aparelhos semelhantes .....	32	28	21	18 490	28 789	29 713	1 784	2 103	1 689
Qualquer outro aparelho para interrupção e seccionamento automático, secos.....	1 374	1 314	1 201	277 486	342 932	582 891	26 893	25 095	33 208
Aparelhos de controle automático até 2 000 kg.....	982	635	720	128 206	153 671	244 583	12 516	11 215	13 863
Aparelhos de controle automático de mais de 2 000 kg.....	2 585	2 578	1 162	213 324	276 449	236 670	20 963	21 023	13 470
Pára-raios de linha .....	286	359	588	26 881	39 491	81 527	2 603	2 963	4 681
Fusíveis .....	124	110	87	28 943	39 087	37 639	2 818	2 881	2 136
Disjuntores .....	697	365	979	88 607	103 707	256 742	8 653	7 452	14 660
Qualquer outro aparelho para projeção de circuitos .....	543	292	185	56 835	56 927	78 324	5 581	4 190	4 534
Tomada polarizada ou blindada .....	59	82	70	24 371	46 630	53 419	2 379	3 339	3 075
Acessórios elétricos para condutor e isolador .....	507	101	55	30 682	32 388	17 769	3 055	2 354	1 035
Mesa, quadro e semelhante, para distribuição de energia elétrica .....	3 125	4 167	2 663	685 581	844 622	1 301 673	66 207	81 348	74 280
Potenciómetros de carvão .....	69	47	76	19 245	35 096	74 401	1 877	2 533	4 194
Circuitos impressos .....	349	152	94	204 068	152 574	219 901	19 439	11 317	12 344
Pinos perfilados para aparelho de interrupção e seccionamento .....	489	333	323	97 474	116 603	181 425	9 501	8 656	10 252
Partes de aparelhos para interrupção e seccionamento de circuito elétrico .....	1 038	975	1 389	139 126	203 477	477 536	13 557	14 846	27 130
Lâmpadas para iluminação e projeção de temperatura superior a 3 000 graus "Kalvin" .....	25	29	30	21 200	34 963	57 901	2 064	2 543	3 253
Lâmpadas de queima instantânea (PHOTO-FLASH) .....	50	31	55	11 413	10 366	23 299	1 087	754	1 310
Armações, bases e outras peças de metal para lâmpadas .....	420	451	497	24 371	38 572	53 321	2 329	2 780	3 030
Filamentos de tungstênio especial ou não cortado para montagem .....	1	1	4	6 937	13 333	29 765	677	968	1 694
Tubo catódico para televisão a cores .....	8 306	5 198	7 080	398 431	478 970	862 892	38 211	34 353	49 365
Válvulas eletrônicas para transmissores .....	12	10	11	17 090	24 601	46 530	1 648	1 786	2 591
Válvulas eletrônicas receptoras .....	90	72	31	44 973	51 276	30 703	4 369	3 685	1 739
Transistores .....	166	116	125	213 875	237 372	298 526	20 814	17 394	16 993
Tiristores .....	11	16	16	24 412	51 915	51 540	2 302	3 757	2 866
Diodos de germânio, de óxido de cobre, de selênio e semelhantes .....	152	144	140	197 931	276 188	353 057	19 153	20 248	20 072
Microestruturas eletrônicas para máquinas de unidade central de processamento de dados .....	51	32	51	46 442	48 669	70 339	4 456	3 475	4 072
Quaisquer outras microestruturas eletrônicas .....	49	74	82	138 848	227 500	404 625	13 375	16 613	22 982
Armações bases de metal para montagem de lâmpada, tubo, etc .....	66	53	64	22 302	28 826	30 467	2 154	2 128	1 746
Partes e peças para canhão eletrônico .....	60	73	68	22 490	38 572	55 822	2 158	2 826	3 216
Ampolas e tubos de substância fluorescente .....	0	100	476	1	6 601	34 159	0	438	2 065
Partes e peças separadas de transistores .....	65	159	220	56 915	140 534	216 449	5 379	10 361	12 355
Partes e peças separadas de diodos de germânio, de óxido de cobre, etc .....	30	33	50	29 951	54 546	92 724	2 472	3 997	5 327

## CAPÍTULO 56 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 – Importação por seções, segundo as principais mercadorias – 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO									
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil						
			Cr\$ 1 000		US\$ 1 000					
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978	
MÁQUINAS E APARELHOS MATERIAL ELÉTRICO										
Outras partes e peças para lâmpadas, tubos e válvulas elétricas.....	4 785	3 251	3 674	213 468	229 438	398 151	20 659	16 911	22 454	
Geradores de baixa e alta freqüência.....	32	31	42	40 245	71 978	91 405	3 766	5 233	5 204	
Outros cabos condutores de energia elétrica, com armação metálica.....	4 830	740	305	111 608	47 383	33 861	11 640	3 283	1 969	
Fios isolados elétricamente.....	634	534	209	37 855	34 936	35 533	3 763	2 622	2 041	
Cabos, fios elétricos, condutores com conexão, contato e pega.....	1 526	770	1 127	102 939	143 473	254 228	10 206	10 399	14 498	
Outros fios e cabos elétricos isolados.....	977	110	109	41 768	18 172	34 101	4 313	1 393	1 890	
Eletrodotos de grafita ou de carvão.....	3 166	6 967	5 763	50 238	134 835	171 177	4 763	9 682	9 695	
Outras peças de carvão ou de grafita.....	2 734	2 652	3 556	38 833	53 498	74 968	3 684	3 938	4 311	
Isoladores de suspensão de cerâmica.....	587	840	1 032	13 527	24 465	52 626	1 237	1 869	3 008	
Buchas para transformadores, disjuntores e semelhantes....	208	264	194	18 751	33 744	39 171	1 815	2 476	2 224	
Peças isolantes, exclusivas ao vidro, cerâmica, etc .....	374	434	561	37 860	84 972	88 736	3 631	6 316	5 011	
Outras e não classificadas .....	100 828	70 969	51 055	8 351 975	8 958 910	10 285 295	823 745	655 509	587 835	
MATERIAL DE TRANSPORTE										
<b>TOTAL.....</b>	<b>155 920</b>	<b>124 653</b>	<b>124 449</b>	<b>6 463 430</b>	<b>7 852 589</b>	<b>12 140 919</b>	<b>626 349</b>	<b>578 588</b>	<b>692 642</b>	
Locomotivas e locotratores "diesel-elétricas".....	3 573	—	1 964	165 292	—	235 646	16 470	—	12 570	
Outras locomotivas e locotratores .....	9	5	470	557	679	50 983	60	55	2 952	
Outros veículos automotrices para via férrea .....	212	1 570	1 797	7 845	170 143	449 830	815	12 012	25 059	
Outros carros e viaturas para via férrea .....	42	6 095	791	1 474	622 207	186 930	162	47 629	10 619	
Aparelhos de engate para veículos ferroviários .....	2 102	666	54	37 602	16 890	23 497	3 726	1 314	1 339	
Chassis para via férrea .....	—	100	413	—	24 008	115 563	—	1 688	6 774	
Roda e aro para rodas, forjados, para veículos ferroviários.	5 962	4 718	657	46 875	43 862	30 929	4 244	3 076	1 787	
"Trucks" .....	9 042	6 525	2 450	189 763	171 749	129 979	18 576	13 246	7 658	
Outras partes e peças para veículos ferroviários .....	1 589	884	997	60 252	85 090	261 812	5 880	6 322	14 821	
Tratores rodoviários de 2 rodas .....	345	—	407	20 809	—	54 598	2 324	—	3 062	
Tratores rodoviários de 4 rodas .....	745	358	471	26 412	24 030	47 347	2 849	1 717	2 697	
Tratores de esteiras.....	16 343	5 865	3 737	622 001	399 222	343 284	63 280	28 647	19 070	
Unidades tratoras de rodas para tratores escavadeiros-carregadores .....	8 544	5 282	1 615	360 235	336 975	155 152	35 582	25 034	8 804	
Outros tratores, inclusive tratores-guinchos.....	85	267	683	4 852	22 996	73 463	473	1 624	4 243	
Caminhões pesados até 4 000 kg .....	55	39	84	274	327	19 704	29	23	1 138	
Transportador especial tipo "DUMPS".....	6 921	2 263	1 441	360 079	183 512	174 611	34 509	13 478	9 912	
Eixos de transmissão para automóveis (eixo Cardan) .....	186	277	306	18 729	34 385	50 182	1 799	2 524	2 867	
Caixas de direção para automóveis .....	216	398	334	12 218	33 358	40 806	1 159	2 406	2 382	
Caixas de marcha ou de mudança de multiplicação ou redução para automóvel .....	5 877	5 432	5 872	384 214	473 533	798 248	36 502	34 486	45 543	
Coros e pinhões para automóveis .....	303	246	308	21 422	24 254	43 258	2 049	1 752	2 494	
Freios hidráulicos a ar a vácuo, freios de mão, de sapata e semelhante para automóveis .....	889	742	753	49 303	68 278	89 393	4 741	4 972	5 150	
Diferencial para automóvel .....	743	990	1 115	46 241	55 135	75 163	4 499	4 031	4 290	
Embreagem mecânica para automóvel .....	550	323	422	36 052	27 207	50 253	3 334	2 080	2 784	
Largatas e suas partes .....	3 782	3 414	2 891	48 388	61 885	74 714	4 759	4 522	4 376	
Radiadores para automóvel .....	98	98	117	8 343	15 120	18 247	816	1 090	1 041	
Rodas para automóvel .....	801	623	427	23 259	26 535	18 660	2 312	1 962	1 060	
Eixos dianteiros para automóvel .....	782	1 189	1 024	31 321	73 527	75 994	2 950	5 275	4 414	
Capas do diferencial, eixo traseiro para automóvel .....	1 972	998	1 245	54 513	59 336	114 270	5 251	4 221	6 494	
Acessórios para veículos (tratores, microtratores, unidades tratoras e para veículos de uso especial) .....	11 615	13 260	12 818	413 351	616 654	912 092	39 558	44 734	52 312	
Empilhadeiras .....	915	497	449	37 532	32 311	33 694	3 607	2 448	1 918	
Partes e peças das empilhadeiras .....	974	396	494	56 732	32 956	56 668	5 553	2 482	3 209	
Motocicletas, mesmo com carro lateral .....	643	129	264	32 506	10 869	28 650	3 346	790	1 623	
Partes e peças para veículos (motocicletas, ciclomotores, motonetas, bicicletas, velocípedes, etc.) .....	921	1 560	1 085	30 756	77 891	80 404	2 887	5 597	4 791	
Roda livre para veículos (velocípedes, bicicletas, etc) .....	401	439	302	16 057	27 367	25 080	1 544	1 983	1 487	
Aviões a turbo-jato .....	121	46	52	316 803	50 830	100 183	31 623	3 472	5 896	
Helicópteros .....	32	12	44	84 460	37 354	520 967	8 602	2 976	29 132	
Partes e peças de aviões a hélice, turbo-jato e helicópteros .....	775	664	332	611 504	771 795	732 643	58 814	56 849	41 816	
Aparelhos de treinamento de vôo em terra .....	11	—	25	9 078	—	45 050	920	—	2 775	
Embarcações de grande calado para carga, líquida ou sólida .....	(1)	(1)	(1)	225 287	216 277	404 440	20 564	15 448	20 593	
Dragas .....				(1)	200 950	243 718	71 785	17 014	19 137	4 060

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 - Importação por seções, segundo as principais mercadorias - 1976-78

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO									
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil						
	1976	1977	1978	Cr\$ 1 000	1976	1977	1978	US\$ 1 000	1976	1977
MATERIAL DE TRANSPORTE										
Lábreas e guindastes flutuantes .....	—	(1)	(1)	—	632 491	140 230	—	47 780	8 285	
Usina flutuante, elétrica ou termoelétrica .....	—	—	30 870	—	—	2 544 049	—	—	147 932	
Outras docas e diques flutuantes.....	—	(1)	(1)	—	339 392	1 874 926	—	22 219	108 665	
Estruturas flutuantes diversas.....	2	249	1 021	209	53 601	72 432	22	3 512	4 016	
Outras e não classificadas .....	67 742	58 043	43 848	1 789 880	1 654 840	695 110	173 145	123 975	38 752	
INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓTICA, DE FOTOGRAFIA E DE CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA DE VERIFICAÇÃO, DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; RELOJOARIA; INSTRUMENTOS DE MUSICA; APARELHOS PARA O REGISTRO E REPRODUÇÃO DO SOM OU PARA REGISTRO E REPRODUÇÃO EM TELEVISÃO POR PROCESSO MAGNÉTICO DE IMAGEM E SOM										
TOTAL.....	10 990	9 347	11 584	3 830 111	5 199 782	8 052 728	374 373	380 424	457 718	
Lentes multifocais para óculos, não acabadas.....	6	7	10	7 448	10 698	20 159	705	811	1 150	
Armações para óculos de matéria plástica, com ou sem metal .....	3	3	3	9 146	12 832	25 365	868	928	1 423	
Quaisquer outras partes de armações para óculos .....	9	13	17	16 972	37 977	77 454	1 724	2 736	4 403	
Aparelhos fotográficos para micro-fotografias.....	21	32	28	10 491	27 033	23 180	1 014	1 936	1 298	
Qualquer outro aparelho fotográfico .....	60	52	82	55 934	61 144	136 639	5 800	4 280	7 729	
“Flash” eletrônico .....	25	15	19	10 703	9 844	19 935	1 069	699	1 125	
Partes e peças de aparelhos fotográficos ou dispositivos luz-relâmpago fotográfica .....	34	40	59	8 572	19 550	41 502	821	1 409	2 325	
Filmadores elétricos de 8 a 16 mm, com ou sem som .....	27	18	26	17 522	14 662	41 548	1 771	1 051	2 334	
Projetores cinematográficos de 8 mm, com ou sem som .....	121	81	133	19 942	20 974	49 939	1 968	1 508	2 779	
Aparelhos para leitura de microfilmes .....	76	59	52	12 312	16 573	20 760	1 197	1 215	1 181	
Máquinas para processamento fotográfico, fixação, revelação, etc .....	95	97	125	28 050	33 867	—	2 698	2 520	3 169	
Máquinas copiadoras de filmes, automáticas ou manuais .....	13	14	33	5 724	11 087	32 871	556	799	1 806	
Aparelhos para fotocópia, por sistema ótico .....	456	604	1 470	75 824	147 101	501 369	7 299	10 317	28 174	
Partes e peças de utensílios para laboratório fotográfico e cinematográfico .....	280	222	192	56 135	73 482	88 361	5 382	5 427	5 034	
Microscópios e difratógrafos .....	10	5	10	8 621	7 259	27 323	855	541	1 622	
Microscópio ótico composto de platina móvel .....	55	25	28	30 060	21 856	61 921	2 958	1 824	3 546	
Qualquer outro microscópio .....	10	6	9	11 736	8 576	22 573	1 109	628	1 285	
Timoneiros automáticos e pilotos automáticos .....	2	4	6	11 410	13 157	20 374	1 053	930	1 191	
Outros aparelhos de geodésia, topografia, meteorologia e semelhantes .....	34	44	30	61 421	90 433	110 744	5 948	7 165	6 230	
Calibre, micrômetro ou instrumento semelhante de precisão .....	193	96	78	88 851	60 245	82 824	8 939	5 491	4 716	
Máquinas e aparelhos para medir excentricidade, passo, perfil, etc .....	33	21	20	10 365	11 766	19 183	1 021	872	1 133	
Bancos de ensaio de provas .....	97	22	30	18 472	4 233	19 439	1 860	330	1 134	
Mesas de riscos e de desempenho .....	211	77	631	3 602	1 967	19 951	351	144	1 122	
Partes para máquinas e aparelhos e instrumentos de medida, desenho, etc .....	58	30	69	12 636	11 967	27 070	1 218	871	1 542	
Outros instrumentos de desenho, medida, cálculo e controle .....	232	76	91	32 391	27 210	54 981	3 235	1 988	3 215	
Aguilhas para costura cirúrgica .....	3	2	3	16 266	22 917	37 065	1 554	1 668	2 080	
Algalias, bugia e semelhantes, de plástico, prata, etc .....	14	18	22	10 847	18 940	27 807	1 075	1 377	1 608	
Aparelhos de endoscopia, com sistema ótico elétrico e semelhante .....	7	9	7	19 689	35 849	50 072	1 914	2 587	2 860	
Aparelhos e conjunto para transfusão de sangue .....	80	54	137	11 310	11 237	26 372	1 110	835	1 478	
Aparelhos e instrumentos de oftalmologia .....	33	25	170	24 971	27 495	76 818	2 482	2 013	4 413	
Outros aparelhos eletromédicos .....	57	61	47	37 169	60 559	131 957	3 552	4 486	7 587	
Aparelhos para facilitar audição de surdos .....	2	2	2	11 563	19 400	25 551	1 095	1 402	1 469	
Marcapasso cardíaco .....	2	3	2	18 949	41 422	46 550	1 827	3 061	2 627	
Aparelhos de raio x, de uso industrial .....	21	9	17	12 022	11 533	21 592	1 137	813	1 252	
Ampolas produtoras de raio x .....	18	19	13	20 968	32 752	34 726	2 087	2 348	1 988	
Partes e peças para aparelhos de raio x .....	45	36	38	19 847	19 779	34 995	1 963	1 438	1 983	
Outras máquinas e aparelhos para ensaios mecânicos .....	234	113	158	49 485	37 419	62 661	4 941	2 724	3 621	
Manômetros pesados até 3 kg .....	41	32	51	16 839	17 086	36 033	1 641	1 239	2 036	
Termostatos .....	168	170	176	34 597	56 665	85 842	3 390	4 122	4 894	
Pressostatos .....	69	57	69	15 112	18 267	30 010	1 461	1 324	1 701	
Outros aparelhos de medida, controle, etc., para fluidos .....	425	291	250	150 922	192 471	212 802	14 620	14 210	12 074	
Partes e peças para instrumentos e para análise de física e química .....	12	10	14	9 208	14 956	33 471	883	1 089	1 943	
Outros aparelhos para análise de física ou química .....	98	60	74	55 270	50 154	87 227	5 304	3 718	5 123	
Indicadores de velocidade (velocímetro, tacômetro e outros contadores e indicadores) .....	63	67	35	28 293	38 679	40 295	2 714	2 805	2 233	
Balanças eletrônicas .....	45	21	113	9 365	18 804	43 731	927	1 380	2 528	
Máquinas e aparelhos de ensaio de dureza, resistência, tração, etc .....	57	47	122	21 808	31 018	77 972	2 275	2 247	4 508	

## CAPÍTULO 56 – COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 – Importação por seções, segundo as principais mercadorias – 1976-78

(conclusão)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO										
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil							
	1976		1977		1978		Cr\$ 1 000		US\$ 1 000		
	1976	1977	1978		1976	1977	1978		1976	1977	1978

INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓTICA, DE FOTOGRAFIA E DE CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA, DE VERIFICAÇÃO, DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; RELOJOARIA; INSTRUMENTOS DE MÚSICA; APARELHOS PARA O REGISTRO E REPRODUÇÃO DE SOM OU PARA REGISTRO E REPRODUÇÃO EM TELEVISÃO POR PROCESSO MAGNÉTICO DE IMAGEM E SOM

Colorimetros fotômetros e espectrofotômetros para teste.....	29	20	32	28 741	34 046	59 280	2 757	2 492	3 385
Espectrômetros espectroscópias e espectrógrafos para teste	14	19	27	12 180	23 180	36 436	1 121	1 733	2 126
Conjuntos para testar grandezas elétricas.....	35	67	35	16 243	40 824	42 190	1 580	2 985	2 416
Aparelhos para medida de grandeza elétrica, com função única	86	109	106	97 839	163 705	218 682	9 590	11 956	12 543
Aparelhos para medida de grandeza elétrica com função múltipla	181	123	108	92 733	189 110	217 892	9 317	13 827	12 383
Bancos de ensaio ou de provas.....	108	80	84	17 592	24 361	77 607	1 736	1 770	4 337
Outros aparelhos elétricos e eletrônicos de medida, verificação, etc.	473	540	340	308 917	492 425	617 016	29 924	36 080	35 104
Partes e peças para medidor de electricidade.....	91	116	109	7 792	16 515	26 021	752	1 207	1 456
Peças de aparelhos de medir grandeza elétrica, com função única	7	10	7	12 133	17 553	23 612	1 152	1 286	1 334
Peças de aparelhos de medir grandeza elétrica, com função múltipla.....	9	9	13	17 367	19 137	31 061	1 667	1 416	1 742
Relógios de pulso de metal comum, dourado ou prateado	110	83	94	352 314	297 134	517 219	35 563	21 116	29 144
Mecanismos de pequeno volume, para relógio de bolso, pulso e semelhantes.....	3	6	6	20 724	53 078	69 142	2 004	3 739	3 972
Caixas de relógio de metal comum de bolso e de pulso	8	24	27	9 906	32 309	49 358	942	2 270	2 801
Partes e peças para relógios de bolso e de pulso.....	6	8	13	14 562	12 387	60 124	1 379	882	3 265
Outras partes e peças de relojoaria.....	309	101	82	452 198	22 313	28 529	45 268	1 624	1 626
Registradores e reprodutores de som, inclusive para filme cinematográfico.....	233	157	223	56 005	65 761	113 396	5 617	4 697	6 460
Toca-discos com dispositivo acústico ou amplificador de som	169	162	249	23 725	29 535	62 581	2 279	2 113	3 547
Toca-discos sem dispositivo acústico ou amplificador de som.....	420	423	471	25 124	30 374	46 194	2 353	2 234	2 617
Aparelhos para registro de som em televisão, por processo magnético.....	21	15	15	40 973	38 910	43 837	3 909	2 819	2 488
Fitas de registro de imagem e de som (vídeo teipe), não gravado	80	84	101	17 877	20 489	31 561	1 720	1 512	1 792
Fitas de registro de som, não gravada, cassetes, semelhantes de qualquer iargura.....	93	106	129	8 054	15 479	22 441	789	1 088	1 291
Discos magnéticos para computadores eletrônicos.....	43	41	50	16 909	23 021	51 213	1 613	1 677	2 889
Fitas magnéticas para computadores eletrônicos.....	200	156	238	20 852	24 859	44 084	2 012	1 799	2 464
Partes e peças de toca-fitas, toca-discos, com dispositivos acústicos ou não de amplificador de som .....	370	398	455	76 505	121 554	177 108	7 319	8 819	10 036
Outras e não classificadas .....	4 237	3 723	3 799	864 006	1 858 828	2 561 179	82 639	136 177	145 828

## ARMAS E MUNIÇÕES

<b>TOTAL.....</b>	<b>265</b>	<b>242</b>	<b>304</b>	<b>86 178</b>	<b>182 880</b>	<b>533 478</b>	<b>8 076</b>	<b>13 181</b>	<b>30 401</b>
Armas de guerra, exclusive espada, espadim, sabre e semelhantes, pistolas.....	68	134	140	29 525	129 838	471 195	2 732	9 419	26 867
Partes e peças de armas, exclusive arma branca.....	50	88	101	25 131	48 495	27 993	2 406	3 453	1 643
Projéteis, munições e buchas para cartuchos, exclusive de capa e esporte.....	100	2	42	17 241	645	31 647	1 563	44	1 731
Outras e não classificadas .....	47	18	21	14 281	3 902	2 643	1 375	265	160

## MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS, NÃO ESPECIFICADOS, NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE

<b>TOTAL.....</b>	<b>1 672</b>	<b>1 503</b>	<b>1 661</b>	<b>206 081</b>	<b>264 432</b>	<b>366 298</b>	<b>20 035</b>	<b>19 164</b>	<b>20 667</b>
Assentos para aeronaves.....	0	2	4	1	6 908	20 905	1	486	1 230
Cápsulas digeríveis de gelatina não endurecida.....	72	73	52	24 422	30 998	30 015	2 292	2 290	1 696
Outras manufaturas naturais, vegetais ou animais, modeladas, entalhadas.....	—	0	52	—	3	30 490	—	0	1 723
Brinquedos mecânicos.....	275	158	104	18 406	20 656	21 153	1 707	1 456	1 178
Fitas de polietileno para impressão de caracteres magnéticos	40	46	61	8 894	9 943	20 021	846	710	1 120
Fitas impregnadas de tinta para máquina de escrever ..	164	220	129	20 218	35 354	32 455	1 930	2 596	1 800
Partes e peças para isqueiros.....	58	42	42	13 254	12 405	18 904	1 274	911	1 084
Outras e não classificadas .....	1 063	962	1 217	120 876	148 165	192 355	11 985	10 715	10 836

FONTE — Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — Foram selecionadas as mercadorias cujas importações atingiram em 1978 um valor igual ou superior a 1 milhão de dólares.

(1) Dados expressos em tonelagem líquida, exclusive do total da importação.

## BALANÇO DE PAGAMENTOS

dados de fretes marítimos, apurados pelo documento denominado "manifesto de carga" e pesquisa junto às companhias brasileiras de transporte marítimo de longo curso para dados de afretamentos e despesas portuárias entre outros. Eventualmente são também levantados dados junto ao Departamento de Operações Internacionais do Banco Central (juros de empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior), ao Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (juros e dividendos pagos por empréstimos, financiamentos e investimentos estrangeiros), ao Instituto de Resseguros do Brasil, para conciliação dos dados relativos ao item "seguros" e aos diversos Ministérios para transações relativas ao item "serviços governamentais não incluídos em outros itens".

As transferências unilaterais (donativos) são apuradas da Estatística Nacional de Operações de Câmbio, quando em moeda, e das estatísticas da alfândega (CACEX e CIEF) quando em mercadorias.

O movimento de capital é obtido, basicamente, da Estatística Nacional das Operações de Câmbio, discriminado segundo a forma da transação: se relativo a empréstimos, financiamentos, investimentos ou outros tipos. Outras fontes utilizadas são a alfândega para a parte de desembolsos em mercadorias (CACEX na exportação e CIEF na importação), os organismos internacionais e agências governamentais para empréstimos e financiamentos concedidos pelos mesmos, e os departamentos do Banco Central envolvidos com o assunto. Do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros são obtidos dados relativos a conversão em investimentos, reinvestimentos e determinadas operações com organismos e agências e do Departamento de Operações Internacionais desembolsos e amortizações de empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior, principalmente os do Banco Central do Brasil para países latino-americanos, e contribuições e subscrições brasileiras a organismos e entidades internacionais. As disponibilidades e obrigações prontas dos bancos comerciais brasileiros autorizados a operar em câmbio e os depósitos em cruzeiros de não residentes junto ao sistema bancário nacional são apurados pelo Departamento Econômico que, mensalmente, centraliza o recebimento dos informes dos estabelecimentos bancários. Inclui, também, transações em moedas e "traveller" cheques de agências de turismo e de casas de câmbio, de depósitos de companhias brasileiras de transporte de longo curso, mantidos no exterior, bem como uma estimativa relativa a depósitos mantidos pelos Ministérios também no exterior.

## FONTE DAS ESTATÍSTICAS

O Departamento Econômico do Banco Central do Brasil é o órgão encarregado de elaborar o balanço de pagamentos do País, com as estatísticas fornecidas pelos diversos órgãos públicos e entidades privadas que mantêm, sob qualquer forma, relacionamento com o exterior.

Segundo as normas do FMI, a tabela, que se inclui no Anuário, registra as transações de bens, serviços, renda, transferências unilaterais, ouro monetário, direitos de saque e de ativos e passivos de residentes na economia brasileira face aos não residentes, ou seja, os residentes do resto do mundo.

## METODOLOGIA

Basicamente, o balanço de pagamentos constitui-se em um registro contábil de dupla partida onde as transações são especificadas nas contas correspondentes com assentos de contrapartida nas contas de haveres e obrigações.

Os dados de comércio exterior são apurados segundo normas da ONU para estatísticas do gênero (Estatísticas de Comércio Internacional — Conceitos e Definições). Têm como fonte documentos de alfândega apurados na exportação pela CACEX do Banco do Brasil (guia de exportação) e na importação pelo CIEF do Ministério da Fazenda (declaração de importação).

Os "serviços" são apurados em sua quase totalidade através de registros de câmbio (contratos de câmbio liquidado) processados pelo Departamento de Processamento de Dados do Banco Central que publica a Estatística Nacional das Operações de Câmbio. Essa estatística engloba a totalidade dos contratos de câmbio liquidado no País, através dos bancos autorizados a operar em câmbio, classificados segundo o Manual de Preenchimento e Utilização de Formulários de Contratos de Câmbio elaborado pelo Departamento de Operações de Câmbio. Outras fontes utilizadas são a Superintendência Nacional de Marinha Mercante para

Os haveres e as obrigações das Autoridades Monetárias, no conceito de balanço de pagamentos, que inclui ouro, direitos especiais de saque (DES), margem livre junto ao FMI e divisas são levantadas pelo Departamento de Operações Internacionais com base na contabilidade de câmbio.

## RESERVAS INTERNACIONAIS

Refere-se às reservas externas do País no conceito de liquidez internacional. Existem mais dois conceitos correntes que são o de balanço de pagamentos e o de reservas líquidas externas. O de liquidez se diferencia dos demais por relacionar, no que tange aos valores em moeda estrangeira, apenas, as divisas conversíveis, a curto prazo, não deduzindo obrigações.

Esses elementos são levantados da contabilidade de câmbio do Departamento de Operações Internacionais do Banco Central do Brasil.

A parcela Ouro compreende o ouro monetário ou ouro livre depositado no exterior, de propriedade do Banco Central ou do Governo Brasileiro, contabilizado, no momento, a US\$ 42,22 a onça troy.

Os Direitos Especiais de Saque são créditos complementares que o País dispõe junto ao FMI. Compreende as alocações, em percentagem da quota do País subscrita no FMI, feitas pelo organismo ao País, e, se houver, as utilizações que se referem ao montante sacado por determinado país membro na conta do País para suprir problemas de balanço de pagamentos.

A "tranche-ouro" refere-se à posição do País junto ao FMI. Compreende a quota subscrita (75% em moeda nacional e 25% em ouro) e "holdings" (cruzeiros utilizados por outros países, também para fazer face a dificuldades de balanço de pagamentos).

A parcela Divisas refere-se às moedas e títulos estrangeiros de propriedade do País, prontamente disponíveis, em termos de negociação. Inclui vários itens tais como: aplicações e disponibilidades em banqueiros e saldo de câmbio manual e de valores aplicados em títulos mobiliários, como certificados de depósitos, bônus, etc.

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 11 - Balanço de pagamentos - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (US\$ 1 000 000)		
	1976	1977	1978
<b>A. Balança Comercial.....</b>	<b>— 2 255</b>	<b>97</b>	<b>— 1 024</b>
Exportação (FOB) .....	10 128	12 120	12 659
Importação (FOB) .....	12 383	12 023	13 683
<b>B. Serviços (líquido).....</b>	<b>— 3 763</b>	<b>— 4 134</b>	<b>— 4 975</b>
Receita .....	1 322	1 586	2 016
Despesa .....	5 085	5 720	6 991
Viagens internacionais .....	— 304	— 174	— 186
Receita .....	56	55	68
Despesa .....	360	229	254
Transporte .....	— 969	— 971	— 1 026
Receita .....	492	541	561
Fretes .....	319	347	413
Outros .....	173	194	148
Despesa .....	1 461	1 512	1 587
Fretes .....	387	369	419
Outros .....	1 074	1 123	1 168
Seguros .....	— 21	— 15	68
Receita .....	52	44	91
Despesa .....	73	59	23
Rendas de capitais .....	— 2 189	— 2 559	— 3 255
Receita .....	285	361	651
Juros .....	281	359	647
Lucros e dividendos .....	4	2	4
Despesa .....	2 474	2 920	3 906
Juros .....	2 091	2 462	3 342
Lucros e dividendos .....	383	458	564
Governamentais não incluídos em outros itens .....	— 69	— 68	— 74
Receita .....	48	52	54
Despesa .....	117	120	128
Serviços diversos .....	— 211	— 347	— 502
Receita .....	389	533	591
Despesa .....	600	880	1 093
<b>C. Mercadorias e Serviços (A + B).....</b>	<b>— 6 018</b>	<b>— 4 037</b>	<b>— 5 999</b>
<b>D. Transferências (líquido).....</b>	<b>1</b>	<b>—</b>	<b>72</b>
Receita .....	108	127	252
Despesa .....	107	127	180
<b>E. Transações Correntes (C + D).....</b>	<b>— 6 017</b>	<b>— 4 037</b>	<b>— 5 927</b>
<b>F. Capitais (líquido).....</b>	<b>6 806</b>	<b>5 269</b>	<b>9 439</b>
Investimentos estrangeiros no País (líquido) .....	1 142	956	1 031
Investimentos brasileiros no exterior (líquido) .....	— 183	— 146	— 125
Empréstimos e financiamentos — Médio e longo prazos ..	7 772	8 424	13 632
Amortizações — Médio e longo prazos .....	— 2 987	— 4 060	— 5 170
Capitais — Curto prazo (líquido) .....	1 109	303	234
Outros (líquido) .....	— 47	— 208	— 163
<b>G. TOTAL (E + F).....</b>	<b>789</b>	<b>1 232</b>	<b>3 512</b>
<b>H. Erros e Omissões.....</b>	<b>403</b>	<b>— 602</b>	<b>368</b>
Superavit (+) ou déficit (—) .....	1 192	630	3 880
<b>I. Operações com o Fundo Monetário Internacional.....</b>	<b>— 56</b>	<b>— 18</b>	<b>— 16</b>
<b>J. Haveres a curto prazo (aumento —).....</b>	<b>— 2 878</b>	<b>— 691</b>	<b>— 5 328</b>
<b>L. Obrigações a curto prazo (redução —) .....</b>	<b>1 742</b>	<b>79</b>	<b>1 464</b>
<b>M. TOTAL (I a L) .....</b>	<b>— 1 192</b>	<b>— 630</b>	<b>— 3 880</b>

FONTE — Banco Central do Brasil.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## 12 - Reservas internacionais do País - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (US\$ 1 000 000)		
	1976	1977	1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>6 543,9</b>	<b>7 256,1</b>	<b>11 895,1</b>
Ouro .....	56,0	64,0	68,0
Direitos especiais de saque .....	198,6	210,6	239,8
“Tranche-ouro” no Fundo Monetário Internacional .....	188,4	194,7	181,2
Divisas conversíveis .....	6 100,9	6 786,8	11 406,1

FONTE — Banco Central do Brasil.

## **ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL**

Estrangeiros. O registro representa o reconhecimento, pelo Banco Central, da legalidade da operação e é efetuado após a análise das condições acordadas com o credor estrangeiro (prazo, taxa de juros, forma de pagamento e outros encargos).

### **METODOLOGIA**

Na apuração dos dados da dívida externa, o Banco Central do Brasil considera a forma do processamento das informações, as taxas de equivalência em dólar americano, a conceituação de financiamento (de importações e de exportações) e o item Outros Financiadores, como se indica a seguir.

O Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros informa ao Departamento de Processamento de Dados os elementos que deverão ser incluídos na apuração dos dados de dívida externa, em determinada data, com base nas características do Certificado de Registro e aditivos, bem como desembolsos efetuados ao amparo de Certificados emitidos, no caso de financiamentos. Quanto aos pagamentos efetuados, comanda a baixa de posição de cada item com base nos contratos de câmbio enviados pelos estabelecimentos bancários autorizados a operar em câmbio, confrontados com dados obtidos do Sistema da Estatística Nacional das Operações de Câmbio utilizado para obtenção de dados para balanço de pagamentos, a fim de detectar falhas nas baixas comandadas.

Os dados referentes à importação de trigo, com financiamento do Canadian Wheat Board, ao bônus, no que concerne ao Governo Federal e às posições da dívida pública externa consolidada, têm como fonte o Departamento de Operações Internacionais.

As posições anuais do saldo da dívida são apresentadas pela equivalência em dólar americano convertidas às taxas vigentes em final de dezembro de cada ano. Os dados relativos a financiamentos de importações incluem financiamento de serviços e de custos locais, sendo que os relativos a operações com o BID excluem créditos amortizáveis em cruzeiros e financiamentos para exportações brasileiras. No item Outros Financiadores, que engloba basicamente operações de "suppliers" e "buyers credits", incluem-se dívidas junto a credores associados ao Eximbank-USA.

### **FONTE DAS ESTATÍSTICAS**

Compete ao Banco Central do Brasil o registro dos capitais estrangeiros ingressados no País, particularmente os sob a forma de empréstimos em moeda, concedidos a empresas e instituições financeiras no País, e os concedidos a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta (do Governo Federal, dos Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive empresas de economia mista, autarquias, etc.), de financiamento de importações realizadas.

### **SÉRIES ESTATÍSTICAS**

As operações anteriormente relacionadas constam da tabela do presente capítulo, que inclui tanto o endividamento público quanto o privado, após o registro no Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais

## CAPÍTULO 56 - COMÉRCIO EXTERIOR

## 13 - Saldos do endividamento externo do Brasil - 1974-78

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (US\$ 1 000 000)				
	1974	1975	1976	1977	1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>17 165,7</b>	<b>21 171,4</b>	<b>25 985,4</b>	<b>32 037,2</b>	<b>43 510,7</b>
<b>Empréstimos compensatórios.....</b>	<b>168,6</b>	<b>137,4</b>	<b>106,2</b>	<b>75,0</b>	<b>43,8</b>
<b>Financiamentos de importações.....</b>	<b>4 741,3</b>	<b>5 464,0</b>	<b>6 577,6</b>	<b>8 422,3</b>	<b>10 829,8</b>
Entidades internacionais.....	1 388,3	1 654,8	1 993,3	2 355,2	2 885,3
Banco Mundial (BIRD).....	978,1	1 094,0	1 287,0	1 540,4	1 974,0
Banco Internacional do Desenvolvimento (BID).....	311,7	416,3	545,9	624,0	731,2
Corporação Financeira Internacional (IFC).....	98,5	144,5	160,4	190,8	180,1
Agências governamentais.....	1 541,0	1 829,5	2 170,4	2 294,3	2 601,7
Agência Internacional de Desenvolvimento (USAID).....	444,4	491,0	534,7	547,3	548,2
Governo Americano — Lei 480, Trigo (acordos).....	97,1	92,4	86,8	81,1	75,5
Trigo — "Canadian Wheat Board".....	228,4	221,9	274,0	222,7	255,0
Banco de Exportação e Importação (EXIMBANK-USA).....	542,7	685,0	817,1	885,6	928,5
Banco de Exportação e Importação (JAPÃO).....	39,3	130,7	148,5	180,4	344,1
"Kreditanstalt für Wiederaufbau" (KFW).....	178,6	199,4	301,2	370,5	444,5
Banco Nacional da Dinamarca (BND).....	2,0	1,6	1,4	1,1	1,0
"Overseas Private Investment Corp." (OPIC).....	8,5	7,5	6,7	5,6	4,9
Outros financiadores.....	1 812,0	979,7	2 413,9	3 772,8	5 342,8
<b>Agência Internacional de Desenvolvimento — PROGRAMA.....</b>	<b>610,4</b>	<b>600,5</b>	<b>585,8</b>	<b>569,8</b>	<b>551,4</b>
<b>Bônus.....</b>	<b>172,1</b>	<b>160,8</b>	<b>288,7</b>	<b>1 222,4</b>	<b>2 380,3</b>
<b>Empréstimos em moeda.....</b>	<b>11 210,7</b>	<b>14 561,1</b>	<b>18 194,0</b>	<b>21 528,4</b>	<b>29 499,7</b>
Lei n.º 4131 de 03-09-1962.....	7 822,7	10 781,0	13 437,7	16 261,8	22 200,3
Instrução n.º 289 de 14-01-1963.....	68,9	46,1	40,9	26,8	27,0
Resolução n.º 63 de 21-08-1967.....	3 319,1	3 734,0	4 715,4	5 239,8	7 272,4
<b>Dívida pública consolidada.....</b>	<b>9,4</b>	<b>7,3</b>	<b>5,4</b>	<b>4,7</b>	<b>4,7</b>
<b>Empréstimos diversos (acordos).....</b>	<b>253,2</b>	<b>240,3</b>	<b>227,7</b>	<b>214,6</b>	<b>201,0</b>

## CAPÍTULO 57 - COMÉRCIO INTERIOR

## 1 - Fluxo geral de mercadorias no comércio de cabotagem, por tipo de carga - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	FLUXO GERAL								
	Total			Petróleo e derivados (1)			Carga seca (2)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>Quantidade</b>									
Absoluta (1 000 t).....	18 039,9	17 652,6	19 451,5	13 195,4	11 991,4	13 287,3	4 844,5	5 681,2	6 184,2
Tonelada-milha (1 000 000) .....	17 613,8	19 156,9	21 332,8	11 471,9	11 822,9	14 003,1	6 141,9	7 334,0	7 329,7
<b>Valor (Cr\$ 1 000)</b>									
Frete líquido.....	912 989,5	1 237 186,5	2 499 375,5	518 267,2	489 900,8	1 139 450,3	394 722,3	747 285,7	1 359 925,2
Taxas diversas.....	459 361,4	600 955,7	873 849,0	135 161,5	103 645,1	331 429,4	324 199,9	497 310,6	542 419,6
Frete bruto.....	1 372 350,9	1 838 142,2	3 373 224,5	653 428,7	593 545,9	1 470 879,7	718 922,2	1 244 586,3	1 902 344,8
% do frete bruto sobre o frete líquido.....	150	148	135	125	121	129	182	167	140
Distância média (milha) .....	976	1 085	1 097	869	986	1 054	1 268	1 295	1 189
<b>Valor por 1 000 toneladas-milha (Cr\$)</b>									
Frete líquido.....	51,83	64,58	117,16	45,18	41,44	81,37	64,28	101,89	185,55
Frete bruto.....	77,91	95,95	158,12	56,96	50,21	105,04	117,07	169,70	259,56
<b>Valor médio por tonelada (Cr\$)</b>									
Frete líquido.....	50,61	70,09	128,49	39,28	40,85	85,75	81,48	132,00	220,62
Frete bruto .....	76,01	104,13	173,42	49,52	49,50	110,70	148,40	219,85	308,61

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

NOTA — Exclusive transportes nos litorâneos paulista e baiano.

(1) Inclusive óleo bruto do petróleo a granel, óleos combustíveis a granel, gasolina a granel, querosene a granel, gases de petróleo a granel, asfalto a granel, óleos e graxas lubrificantes a granel e nafta a granel. (2) Incluídos os demais granelis líquidos.

## CAPÍTULO 57 - COMÉRCIO INTERIOR

## 2 - Fluxo geral de mercadorias no comércio de cabotagem, segundo as seções - 1976-78

(continua)

SEÇÕES	FLUXO GERAL					
	Quantidade (t)			Frete bruto (C\$ 1 000)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
NÚMEROS ABSOLUTOS						
<b>TOTAL</b>	<b>18 039 992</b>	<b>17 652 612</b>	<b>19 451 455</b>	<b>1 372 351</b>	<b>1 838 142</b>	<b>3 373 225</b>
Animais vivos e produtos do reino animal	9 439	9 846	13 476	5 390	8 610	17 513
Produtos do reino vegetal	592 420	728 600	400 489	109 007	200 731	170 150
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal	92 000	101 354	116 154	12 843	26 069	41 062
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco	404 215	113 269	158 516	88 824	51 789	93 790
Produtos minerais	16 602 073	16 033 510	17 484 618	1 002 309	1 254 896	2 437 388
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas	57 192	236 924	787 414	14 363	76 456	238 725
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres de celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substituto da borracha e manufaturas de borracha	4 030	5 281	2 426	4 696	7 409	5 253
Peles, couros, peleteria, manufaturas destas matérias; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas	1 067	384	411	471	260	349
Madeiras e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria	169 814	142 412	162 410	62 239	72 379	107 795
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações	10 896	11 715	6 429	7 447	11 461	12 114
Matérias têxteis e suas manufaturas	9 546	20 165	20 415	4 678	12 404	17 029
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques	166	253	173	177	625	384
Manufaturas de pedras, gesso, cimento, amianto, mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidro e artigos de vidro	13 181	17 648	24 046	7 127	14 841	24 124
Pérolas naturais, pedras preciosas, semi-preciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas	0	—	0	1	—	0
Metais comuns e manufaturas destes metais	50 197	203 756	228 923	19 724	46 229	116 228
Máquinas e aparelhos, material elétrico	13 947	18 241	22 694	15 984	29 312	40 021
Material de transporte	3 746	4 627	16 151	9 353	15 299	37 803
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e som	798	309	142	656	681	317
Armas e munições	42	115	55	23	83	47
Mercadorias e produtos diversos não especificados nem compreendidos em outra parte	5 219	4 199	6 512	7 028	8 605	13 132
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	4	2	1	11	3	1
NÚMEROS RELATIVOS (%)						
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Animais vivos e produtos do reino animal	0,1	0,1	0,1	0,4	0,5	0,5
Produtos do reino vegetal	3,3	4,1	2,1	8,0	10,9	5,0
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal	0,5	0,6	0,6	0,9	1,4	1,2
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco	2,2	0,7	0,8	6,5	2,8	2,8
Produtos minerais	92,0	90,8	89,9	73,0	68,3	72,3
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas	0,3	1,3	4,1	1,1	4,2	7,1
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres de celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substituto da borracha e manufaturas de borracha	0,0	0,0	0,0	0,4	0,4	0,2
Peles, couros, peleteria, manufaturas destas matérias; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Madeiras e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria	0,9	0,8	0,8	4,5	4,0	3,2
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações	0,1	0,1	0,0	0,6	0,6	0,4
Matérias têxteis e suas manufaturas	0,1	0,1	0,1	0,3	0,7	0,5
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Manufaturas de pedras, gesso, cimento, amianto, mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidro e artigos de vidro	0,1	0,1	0,1	0,5	0,8	0,7
Pérolas naturais, pedras preciosas, semi-preciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas	0,0	—	0,0	0,0	—	0,0
Metais comuns e manufaturas destes metais	0,3	1,2	1,2	1,4	2,5	3,4
Máquinas e aparelhos, material elétrico	0,1	0,1	0,1	1,2	1,6	1,2
Material de transporte	0,0	0,0	0,1	0,7	0,8	1,1
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e som	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Armas e munições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mercadorias e produtos diversos não especificados nem compreendidos em outra parte	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	0,4
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

## CAPÍTULO 57 – COMÉRCIO INTERIOR

### 3 – Exportação no comércio de cabotagem, segundo as Unidades da Federação – 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Frete bruto (Cr\$ 1.000)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>BRASIL</b>	<b>18 038 992</b>	<b>17 652 612</b>	<b>19 451 455</b>	<b>1 372 351</b>	<b>1 838 142</b>	<b>3 373 225</b>
Amazonas	100 681	130 122	127 407	42 904	69 270	94 909
Pará	106 089	61 518	76 035	30 769	27 756	38 190
Amapá	27 665	94 690	59 901	5 397	22 247	21 114
Maranhão	76 357	98 710	80 710	9 138	22 131	25 967
Piauí	—	54	46	—	9	7
Ceará	35 587	52 480	80 690	7 970	17 804	35 133
Rio Grande do Norte	1 194 253	1 207 831	1 332 771	165 270	258 377	378 010
Paraíba	23 899	35 338	42 058	7 050	14 990	18 946
Pernambuco	244 159	91 028	73 265	51 844	40 496	44 252
Alagoas	408 733	289 648	411 646	42 019	41 268	94 812
Sergipe	2 297 712	2 552 049	2 378 561	81 527	90 910	286 756
Bahia	3 240 118	3 710 263	3 688 262	170 070	212 418	462 450
Espírito Santo	671 265	447 840	1 209 946	33 906	40 552	200 453
Rio de Janeiro	4 391 436	3 432 403	3 527 882	292 991	347 601	561 708
São Paulo	3 514 526	2 484 764	2 503 295	235 789	233 638	439 428
Paraná	64 328	963 482	1 923 222	10 335	50 448	242 973
Santa Catarina	952 147	1 026 018	1 236 700	79 400	137 554	227 678
Rio Grande do Sul	691 037	974 574	719 058	105 972	210 673	200 439

**FONTE** — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

4 - Exportação no comércio de cabotagem, segundo os principais portos - 1976-78

PRINCIPAIS PORTOS	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Frete bruto (Cr\$ 1 000)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b>	<b>18 039 992</b>	<b>17 652 612</b>	<b>19 451 455</b>	<b>1 372 351</b>	<b>1 838 142</b>	<b>3 373 225</b>
Madre de Deus (BA)	3 232 476	3 676 096	3 321 663	167 887	183 796	352 176
Rio de Janeiro (RJ)	3 889 054	2 677 037	2 632 367	264 529	287 768	483 000
Santos (SP)	3 441 421	2 384 156	2 493 192	228 950	217 253	430 788
Aracaju (SE)	2 297 712	2 552 049	2 378 561	81 527	90 910	286 756
Paranaguá (PR)	64 233	963 300	1 923 213	10 276	50 366	242 960
Imbituba (SC)	942 507	1 013 120	1 235 290	75 440	131 059	225 222
Areia Branca/Mossoró (RN)	1 122 344	1 085 147	1 107 994	156 936	243 295	339 546
Vitória (ES)	671 265	431 980	911 760	33 906	38 683	162 010
Enchova (RJ)	...	101 448	497 751	...	2 171	37 012
Rio Grande (RS)	461 534	663 305	483 185	54 499	109 954	89 322
Maceió (AL)	408 733	289 648	411 646	42 019	41 268	94 812
Illa Guaiá/Sepetiba (RJ)	475 535	636 620	380 827	22 886	52 558	38 286
Salvador (BA)	...	...	222 193	...	...	50 968
Ponta do Ubu (ES)	...	...	208 595	...	...	30 187
Ubarana (RN)	...	24 096	201 232	...	1 494	29 852
Porto Alegre (RS)	195 630	248 527	169 570	43 005	79 907	82 368
Aratu (BA)	...	21 825	113 974	...	20 638	55 768
Caçapé (ES)	...	...	89 590	...	...	8 256
Itacoatiara (AM)	41 948	64 752	73 307	17 817	34 112	47 983
Recife (PE)	244 159	91 028	73 265	51 844	40 497	44 252
Pelotas (RS)	27 191	62 743	66 303	6 924	20 812	28 749
Fortaleza (CE)	22 991	42 766	62 892	6 625	15 984	30 190
Santana do Macapá (AP)	27 656	82 038	57 558	5 397	18 933	19 703
Manaus (AM)	56 767	60 098	48 332	24 212	31 688	42 143
Cabedelo (PB)	23 899	35 338	42 058	7 050	14 990	18 945
Tutóia (MA)	27 624	57 120	40 280	4 648	13 707	13 294
Itaqui (MA)	45 600	37 899	37 308	4 339	7 934	12 026
Outros portos	(1)	319 713	(2) 345 676	(3) 167 549	(1) 61 575	(2) 88 465
					(3)	76 651

**FONTE** — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

(1) 49 portos. (2) 54 portos. (3) 48 portos.

## CAPÍTULO 57 - COMÉRCIO INTERIOR

## 5 - Importação no comércio de cabotagem, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Frete bruto (Cr\$ 1 000)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>BRASIL</b>	<b>18 039 992</b>	<b>17 652 612</b>	<b>19 451 455</b>	<b>1 372 351</b>	<b>1 838 142</b>	<b>3 373 225</b>
Amazonas.....	503 190	585 992	592 420	147 400	255 350	393 304
Pará.....	829 421	1 081 635	1 211 985	86 702	141 679	251 743
Amapá .....	52 057	14 494	7 617	10 409	6 858	7 857
Maranhão .....	193 272	202 818	210 660	16 183	23 506	34 303
Piauí .....	-	53	301	-	8	139
Ceará .....	732 799	779 858	898 394	72 527	80 018	148 807
Rio Grande do Norte .....	167 645	195 342	202 030	17 086	23 427	34 435
Paraíba .....	208 864	256 413	268 083	16 723	25 564	42 015
Pernambuco .....	1 432 906	1 492 652	1 527 779	132 966	146 763	276 610
Alagoas .....	233 107	272 360	295 462	16 642	23 262	39 229
Sergipe .....	14 041	7 344	136	2 486	1 841	425
Bahia .....	1 017 190	1 603 343	1 355 473	61 200	144 038	190 018
Espírito Santo .....	1 499 198	1 622 873	1 926 738	88 269	116 867	232 448
Rio de Janeiro .....	2 814 868	3 134 860	3 524 363	195 826	261 907	497 408
São Paulo.....	5 323 898	5 456 156	6 529 849	296 484	423 148	982 434
Paraná .....	1 714 748	167 848	228 747	108 153	47 576	66 329
Santa Catarina.....	1 018 536	480 910	327 999	54 048	37 186	43 925
Rio Grande do Sul .....	284 252	317 661	343 419	49 247	79 144	131 786

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

## 6 - Importação no comércio de cabotagem, segundo os principais portos - 1976-78

PRINCIPAIS PORTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Frete bruto (Cr\$ 1.000)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>18 039 992</b>	<b>17 652 612</b>	<b>19 451 455</b>	<b>1 372 351</b>	<b>1 838 142</b>	<b>3 373 225</b>
São Sebastião (SP).....	3 520 081	3 297 574	3 914 399	121 565	124 258	447 434
Rio de Janeiro (RJ).....	2 475 964	2 673 930	2 906 830	166 026	211 092	417 197
Santos (SP).....	1 253 297	1 232 349	2 165 923	149 037	214 544	481 509
Vitória (ES).....	1 499 198	1 597 309	1 839 739	88 269	115 855	226 129
Recife (PE).....	1 432 906	1 492 652	1 527 779	132 966	146 763	276 610
Belém (PA).....	814 266	976 644	1 135 602	81 048	102 915	185 249
Fortaleza (CE).....	732 799	779 803	898 360	72 527	80 012	148 804
Manaus (AM).....	503 190	585 620	592 301	147 401	254 862	393 185
Madre de Deus (BA).....	335 067	821 094	534 833	12 873	37 571	45 374
Piassaguera (SP).....	550 476	926 234	449 527	25 877	84 346	53 491
Itajai (SC).....	695 595	478 641	326 999	41 561	36 042	43 606
Cabo Frio (RJ).....	311 170	322 365	309 342	26 653	40 416	59 518
Angra dos Reis (RJ).....	...	111 154	305 191	...	5 906	20 105
Ilhéus (BA).....	255 368	255 874	295 797	12 395	11 731	22 264
Maceió (AL).....	233 107	272 380	295 462	16 642	23 262	39 229
Aratu (BA).....	293 544	268 750	281 385	17 124	37 408	73 096
Cabedelo (PB).....	208 863	256 413	268 083	16 723	25 564	42 015
Salvador (BA).....	133 211	259 585	243 453	18 808	57 320	49 284
Paranaguá (PR).....	1 652 344	125 408	202 850	83 679	23 036	43 521
São Luís (MA).....	184 779	169 165	202 518	14 142	13 392	30 802
Natal (RN).....	167 645	195 342	202 030	17 086	23 427	34 434
Porto Alegre (RS).....	156 538	197 349	189 129	34 787	58 118	82 097
Rio Grande (RS).....	109 457	77 391	123 475	11 281	12 940	38 036
Ponta do Ubu (ES).....	...	...	86 999	...	...	6 319
Oriximiná (PA).....	...	65 837	46 585	...	29 749	47 782
Outros portos.....	(1) 521 127	(2) 215 789	(3) 106 860	(1) 63 881	(2) 67 613	(3) 66 155

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

(1) 30 portos. (2) 33 portos. (3) 28 portos.

## CAPÍTULO 57 — COMÉRCIO INTERIOR

7 — Fluxo geral no comércio de cabotagem, segundo os tipos de carga e as principais mercadorias — 1978

TIPOS DE CARGA E PRINCIPAIS MERCADORIAS	FLUXO GERAL					
	Números absolutos			Números relativos (%)		
	Quantidade (t)	Frete (Cr\$)		Quantidade	Frete	
		Líquido	Bruto		Líquido	Bruto
<b>TOTAL</b>	<b>19 451 455</b>	<b>2 499 375 527</b>	<b>3 373 224 573</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Granéis líquidos</b>	<b>13 991 247</b>	<b>1 312 129 744</b>	<b>1 696 907 735</b>	<b>71,9</b>	<b>52,5</b>	<b>50,3</b>
Óleos combustíveis	5 873 161	417 892 090	568 833 230	30,2	16,7	16,9
Óleo bruto do petróleo	4 739 698	448 734 355	539 521 835	24,4	18,0	16,0
Gasolina	1 667 388	119 853 368	164 984 823	8,6	4,8	4,9
Gases do petróleo	483 559	110 804 478	138 965 999	2,5	4,4	4,1
Soda e potassa cáusticas	434 478	68 671 637	96 035 047	2,2	2,7	2,8
Querosene	395 835	32 379 704	45 788 311	2,0	1,3	1,4
Outros	397 128	113 794 112	142 778 490	2,0	4,6	4,2
<b>Granéis sólidos</b>	<b>4 324 563</b>	<b>665 326 072</b>	<b>913 869 680</b>	<b>22,3</b>	<b>26,6</b>	<b>27,1</b>
Minério de ferro	1 453 459	140 093 701	198 157 086	7,5	5,6	5,9
Carvão mineral	1 236 290	155 904 798	225 419 650	6,4	6,2	6,7
Sal	1 163 319	267 257 561	356 864 194	6,0	10,7	10,6
Trigo em grão	193 845	53 667 441	71 809 946	1,0	2,2	2,1
Outros	277 650	48 402 571	61 618 804	1,4	1,9	1,8
<b>Cargas acondicionadas (carga geral)</b>	<b>1 135 645</b>	<b>521 919 711</b>	<b>762 447 158</b>	<b>5,8</b>	<b>20,9</b>	<b>22,6</b>
Frigorificadas	1 220	1 817 355	2 358 582	0,0	0,1	0,1
Carnes de bovinos	812	1 143 267	1 477 925	0,0	0,1	0,1
Carnes e miúdos não especificados	391	640 295	837 347	0,0	0,0	0,0
Outras	17	33 793	43 310	0,0	0,0	0,0
<b>Sacaria</b>	<b>316 994</b>	<b>101 156 165</b>	<b>155 126 287</b>	<b>1,6</b>	<b>4,0</b>	<b>4,6</b>
Arroz	145 332	43 156 705	68 032 626	0,7	1,7	2,0
Açúcar de cana	71 946	22 305 872	33 903 997	0,4	0,9	1,0
Sal	27 173	7 086 275	11 327 421	0,1	0,3	0,3
Preparações forrageiras para alimentação animal e aditivos	19 290	8 064 513	11 321 178	0,1	0,3	0,3
Milho	17 730	5 908 909	9 227 534	0,1	0,2	0,3
Outras	35 523	14 633 891	21 313 531	0,2	0,6	0,7
<b>Demais cargas</b>	<b>817 431</b>	<b>418 946 191</b>	<b>604 962 289</b>	<b>4,2</b>	<b>16,8</b>	<b>17,9</b>
Chapas, tubos e perfis de ferro e aço	218 695	60 941 906	102 514 543	1,1	2,4	3,0
Cimento	158 420	70 817 037	101 987 343	0,8	2,8	3,0
Madeiras não especificadas em bruto ou preparadas	139 517	57 151 788	87 040 133	0,7	2,3	2,6
Óleos e graxas lubrificantes	28 933	14 335 387	20 491 137	0,2	0,6	0,6
Granito, pôrfiro e basalto	20 096	6 200 932	8 024 688	0,1	0,3	0,2
Juta em bruto	15 732	8 923 360	12 785 883	0,1	0,4	0,4
Produtos diversos da indústria química	15 493	7 217 965	10 040 198	0,1	0,3	0,3
Outras	220 645	193 357 836	262 078 364	1,1	7,7	7,8

## CAPÍTULO 57 - COMÉRCIO INTERIOR

## 8 - Movimento de mercadorias em navegação interior, segundo as bacias hidrográficas - 1976-78

BACIAS HIDROGRÁFICAS	MOVIMENTO DE MERCADORIAS								
	Quantidade (t)			Números relativos (%)			Índices (1975 = 100)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 940 356</b>	<b>3 430 029</b>	<b>3 787 917</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>115</b>	<b>134</b>	<b>141</b>
Amazônica.....	676 707	769 441	844 280	23,0	22,4	22,3	125	142	144
Nordeste.....	7 523	7 389	4 634	0,2	0,2	0,1	52	52	48
São Francisco .....	32 050	18 638	20 221	1,1	0,6	0,5	101	59	62
Sudeste.....	2 104 213 (1)	2 158 910 (1)	2 654 092	71,6	62,9	70,1	136	139	149
Prata.....	119 863 (2)	475 651 (2)	264 690	4,1	13,9	7,0	28	113	97

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

(1) Inclusive 173.014 e 162.402 toneladas de carga própria do armador em 1977 e 1978, respectivamente. (2) Inclusive 59.281 e 63.212 toneladas de carga própria do armador em 1977 e 1978, respectivamente.

## 9 - Fluxo geral de mercadorias da Bacia Amazônica, segundo os principais portos - 1978

PRINCIPAIS PORTOS	FLUXO GERAL				
	Números absolutos		Números relativos (%)		
	Quantidade (t)	Frete (Cr\$)	Quantidade	Frete	
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 688 560</b>	<b>701 715 836</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Belém (PA).....	536 802	249 840 995	31,8	35,6	
Manaus (AM).....	360 364	233 799 961	21,3	33,3	
Santana do Macapá (AP).....	155 828	5 727 060	9,2	0,8	
Tucuruí (PA).....	90 171	35 863 101	5,3	5,1	
Macapá (AP).....	87 774	26 227 512	5,2	3,7	
Porto Velho (RO).....	87 583	44 342 026	5,2	6,3	
Santarém (PA).....	56 093	17 261 881	3,3	2,4	
Anajás (PA).....	53 036	1 071 248	3,2	0,2	
Munguba (PA).....	37 079	9 006 237	2,2	1,3	
Gurupá (PA).....	27 341	534 571	1,6	0,1	
Breves (PA).....	22 278	756 921	1,3	0,1	
Rio Branco (AC).....	21 269	31 655 333	1,3	4,5	
Oriximiná (PA).....	19 465	7 818 253	1,2	1,1	
Belo Monte (PA).....	11 481	3 662 509	0,7	0,5	
São Miguel do Guamá (PA).....	9 911	2 583 038	0,6	0,4	
Vitória do Páramá (PA).....	9 715	2 133 381	0,6	0,3	
Miramar (PA).....	9 362	502 001	0,6	0,1	
Itaituba.....	8 949	3 223 681	0,5	0,5	
Outros portos.....	83 259	25 706 147	4,9	3,7	

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

## 10 - Fluxo geral de mercadorias da Bacia do Nordeste, segundo os principais portos - 1978

PRINCIPAIS PORTOS	FLUXO GERAL				
	Números absolutos		Números relativos (%)		
	Quantidade (t)	Frete (Cr\$)	Quantidade	Frete	
<b>TOTAL</b> .....	<b>9 268</b>	<b>1 559 933</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
São Luís (MA).....	4 634	779 966	50,0	50,0	
São João Batista (MA).....	1 297	280 787	14,0	18,0	
São Bento (MA).....	793	157 296	8,6	10,1	
Viana (MA).....	653	110 240	7,1	7,1	
Cajapió (MA).....	577	61 653	6,2	4,0	
Penalva (MA).....	548	66 079	5,9	4,2	
Monção (MA).....	465	67 122	5,0	4,3	
Cajari (MA).....	117	12 546	1,3	0,8	
Outros portos.....	184	24 244	1,9	1,5	

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

## CAPÍTULO 57 – COMÉRCIO INTERIOR

## 11 – Fluxo geral de mercadorias da Bacia do São Francisco, segundo os principais portos – 1978

PRINCIPAIS PORTOS	FLUXO GERAL			
	Números absolutos		Números relativos (%)	
	Quantidade (t)	Frete (Cr\$)	Quantidade	Frete
<b>TOTAL</b>	<b>40 442</b>	<b>7 535 460</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Pirapora (MG) .....	10 902	2 037 302	26,9	27,0
Biraba (BA) .....	7 373	1 272 147	18,2	16,9
Bom Jesus da Lapa (BA) .....	6 693	1 119 359	16,5	14,8
Januária-Garça (MG) .....	3 354	478 467	8,3	6,3
Santa Maria da Vitoria (BA) .....	2 509	351 627	6,2	6,9
Carinhanha/B.Parateca (BA) .....	2 168	518 622	5,4	4,7
Juazeiro (BA) .....	1 991	519 664	4,9	6,9
Barreiras (BA) .....	1 610	381 059	4,0	5,1
São Francisco/Ang.Branco (MG) .....	799	152 991	2,0	2,0
Barra Formosa/Cajui (BA) .....	754	163 816	1,9	2,2
Ibotirama (BA) .....	729	134 018	1,8	1,8
Outros portos .....	1 560	406 388	3,9	5,4

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

## 12 – Fluxo geral de mercadorias da Bacia do Sudeste, segundo os principais portos – 1978

PRINCIPAIS PORTOS	FLUXO GERAL			
	Números absolutos		Números relativos (%)	
	Quantidade (t)	Frete (Cr\$)	Quantidade	Frete
<b>TOTAL</b>	<b>5 308 184</b>	<b>378 785 171</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Rio Grande (RS) (1) .....	2 455 602	187 565 096	46,3	49,5
Porto Alegre (RS) .....	1 519 178	107 759 315	28,6	28,4
Canoas (RS) .....	532 411	53 435 427	10,0	14,1
Morretes (RS) (2) .....	175 974	783 824	3,3	0,2
Pelotas (RS) (3) .....	142 219	3 765 940	2,7	1,0
Santa Isabel do Sul (RS) (4) .....	129 916	752 113	2,4	0,2
Taquari (RS) .....	120 951	10 920 526	2,3	2,9
Guaíba (RS) .....	112 956	7 621 653	2,1	2,0
São Geronímo/Charqueada (RS) .....	56 941	2 379 319	1,1	0,6
Gravataí (RS) .....	37 590	1 442 585	0,7	0,4
Niterói (RS) .....	16 076	1 484 385	0,3	0,4
Cachoeira do Sul (RS) .....	5 927	607 772	0,1	0,2
Outros portos .....	2 443	267 216	0,1	0,1

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

(1) Inclusive 766 toneladas de carga própria do armador. (2) Inclusive 161.636 toneladas de carga própria do armador. (3) Inclusive 44.519 toneladas de carga própria do armador. (4) Inclusive 117.883 toneladas de carga própria do armador.

## 13 – Fluxo geral de mercadorias da Bacia do Prata, segundo os principais portos – 1978

PRINCIPAIS PORTOS	FLUXO GERAL			
	Números absolutos		Números relativos (%)	
	Quantidade (t)	Frete (Cr\$)	Quantidade	Frete
<b>TOTAL</b>	<b>529 380</b>	<b>53 652 261</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Presidente Epitácio (SP) (1) .....	126 882	7 882 462	24,0	14,7
Guaira (PR) .....	81 432	4 239 939	15,4	7,9
Panorama (SP) .....	68 139	3 533 352	12,9	6,6
Caborei (MT) (2) .....	47 074	2 761 451	8,5	5,1
Corumbá (MT) .....	25 852	4 059 686	4,9	7,6
Ladário (MT) .....	22 005	5 682 422	4,1	10,5
Bonito (MT) (3) .....	21 668	—	4,1	—
Cercado (MT) .....	15 162	2 232 178	2,9	4,2
Baunilha (MT) .....	15 077	2 098 308	2,8	3,9
Maracai (SP) (4) .....	13 087	93 000	2,5	0,2
Independência (SP) .....	10 465	2 904 150	2,0	5,4
Porto Caiuá (MT) .....	8 310	1 314 595	1,6	2,5
Cáceres (MT) .....	7 891	1 141 762	1,5	2,1
Morumbi (SP) .....	6 734	839 450	1,3	1,6
Porto Alegre (MT) .....	6 502	1 810 150	1,2	3,4
Porto Manga (MT) .....	4 355	850 166	0,8	1,6
Porto São Francisco (MT) .....	3 954	553 584	0,7	1,0
Carém (MT) .....	3 805	603 061	0,7	1,1
Descalvados (MT) .....	3 595	1 735 041	0,7	3,2
Outros portos .....	37 391	9 337 504	7,0	17,4

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

(1) Inclusive 62.109 toneladas de carga própria do armador. (2) Inclusive 28.411 toneladas de carga própria do armador. (3) Carga própria do armador. (4) Inclusive 12.730 toneladas de carga própria do armador.

## CAPÍTULO 58 — PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA E INDUSTRIAL

## 1 — Transcrições de transmissões de imóveis, segundo os Municípios das Capitais — 1976-78

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	TRANSCRIÇÕES DE TRANMISSÕES REALIZADAS					
	Total			Por compra e venda		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
NÚMERO						
Porto Velho .....	1 063	(1) 1 255	(1) 1 417	340	263	(1) 446
Rio Branco .....	400	852	701	181	402	248
Manaus .....	3 392	3 333	2 992	2 896	2 984	2 830
Boa Vista .....	250	326	257	238	325	257
Belém .....	4 394	4 036	4 197	3 312	3 615	3 774
Macapá .....	118	57	25	67	31	1
São Luis .....	3 294	3 033	1 440	3 257	2 980	1 308
Teresina .....	3 216	3 005	3 023	2 588	2 413	2 450
Fortaleza .....	9 381	9 329	9 256	7 444	7 646	7 495
Natal .....	3 943	3 598	2 290	3 374	2 892	1 929
João Pessoa .....	5 080	4 533	4 789	4 502	3 977	3 953
Recife .....	5 400	5 858	4 683	4 404	4 768	3 905
Maceió .....	4 262	3 583	2 881	3 587	2 751	2 374
Aracaju .....	5 106	4 148	3 480	4 417	3 410	3 604
Salvador .....	8 685	8 802	8 600	7 722	7 695	7 238
Belo Horizonte .....	24 932	33 912	30 918	20 211	25 427	23 882
Vitória .....	1 637	1 349	(1) 2 140	1 367	1 173	(1) 1 796
Rio de Janeiro .....	...	...	...	...	...	...
São Paulo .....	149 731	151 693	130 242	119 881	116 134	94 822
Curitiba .....	20 452	23 525	19 351	17 670	19 443	15 526
Florianópolis .....	3 669	3 616	4 176	2 903	3 013	3 441
Porto Alegre .....	18 988	18 131	21 601	14 278	13 064	16 073
Cuiabá .....	2 817	2 855	2 891	2 059	1 907	2 003
Goiânia .....	18 892	16 153	13 962	15 726	14 001	12 602
Brasília .....	22 283	15 175	12 871	20 257	13 253	11 643
VALOR (Cr\$ 1 000)						
Porto Velho .....	117 180	(1) 236 803	(1) 124 764	24 917	39 974	(1) 49 301
Rio Branco .....	52 254	157 613	164 311	28 057	62 253	64 408
Manaus .....	617 588	665 381	864 433	562 929	598 074	807 915
Boa Vista .....	6 110	5 786	8 138	6 089	5 741	8 138
Belém .....	724 841	581 958	867 042	568 890	479 802	757 053
Macapá .....	10 780	5 593	2 854	9 394	4 556	10
São Luis .....	268 220	1 070 349	208 235	265 716	274 940	200 078
Teresina .....	154 416	216 737	260 638	128 891	193 752	240 147
Fortaleza .....	1 430 398	1 460 433	2 389 237	1 215 160	1 297 670	2 149 441
Natal .....	349 322	351 000	374 113	299 013	289 597	250 049
João Pessoa .....	1 225 296	326 655	398 346	256 161	259 727	312 864
Recife .....	771 939	737 457	836 732	617 525	597 431	706 637
Maceió .....	340 358	383 688	542 038	267 575	260 247	460 687
Aracaju .....	507 871	591 172	627 273	410 112	474 885	493 205
Salvador .....	1 998 249	4 543 734	3 001 434	1 707 881	4 135 517	2 442 684
Belo Horizonte .....	7 936 043	18 386 447	11 909 223	6 350 605	16 396 714	9 068 737
Vitória .....	279 806	367 267	(1) 1 001 748	249 764	319 802	(1) 852 443
Rio de Janeiro .....	...	...	...	...	...	...
São Paulo .....	14 355 333	45 187 165	60 053 040	29 275 784	35 120 777	42 654 025
Curitiba .....	2 983 717	5 289 382	6 304 985	2 743 272	4 437 066	5 060 629
Florianópolis .....	502 678	767 494	1 065 925	393 569	654 655	955 334
Porto Alegre .....	3 697 237	4 768 109	7 840 036	2 868 441	3 536 274	6 270 569
Cuiabá .....	335 850	286 222	384 110	173 741	226 323	268 313
Goiânia .....	2 030 056	1 856 311	2 301 610	980 809	1 592 104	1 838 705
Brasília .....	4 798 243	4 494 583	5 106 272	4 006 376	4 148 861	4 742 034

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Resultados de 11 meses.

## CAPÍTULO 58 - PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA E INDUSTRIAL

## 2 - Inscrições de hipotecas convencionais, segundo os Municípios das Capitais - 1976-78

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	HIPÓTECAS INSCRITAS					
	Número			Valor (R\$ 1.000)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
Porto Velho.....	(1) 329	1 270	(2) 1 569	(1) 54 768	319 565	(2) 726 517
Rio Branco.....	165	276	119	96 335	67 346	57 242
Manaus.....	627	642	608	1 000 722	778 138	1 329 154
Boa Vista.....	(1) 51	99	46	(1) 16 167	33 820	36 688
Belém.....	1 486	1 124	1 363	472 111	634 433	835 732
Macapá.....	61	25	4	5 123	1 353	1 891
São Luis.....	346	900	741	272 629	556 209	419 214
Teresina.....	633	516	385	355 941	275 051	227 564
Fortaleza.....	2 950	3 369	3 414	2 645 425	2 510 463	2 632 069
Natal.....	1 344	1 416	1 037	764 104	700 692	585 846
João Pessoa.....	755	1 376	715	357 841	468 296	331 605
Recife.....	1 641	1 127	787	1 034 776	728 444	1 052 221
Maceió.....	755	544	399	251 713	178 798	306 010
Aracaju.....	957	448	564	189 589	364 549	287 965
Salvador.....	2 211	2 555	2 927	1 515 238	2 480 299	1 681 585
Belo Horizonte.....	8 103	7 616	8 946	21 392 946	7 872 436	6 832 638
Vitória.....	675	394	(2) 601	335 854	223 436	(2) 761 392
Rio de Janeiro.....	...	...	...	...	...	...
São Paulo.....	37 320	30 951	29 617	26 805 761	32 890 708	25 808 129
Curitiba.....	5 573	7 180	(2) 4 429	8 432 558	5 193 667	(2) 5 454 961
Florianópolis.....	1 025	1 012	1 415	706 476	765 684	655 422
Porto Alegre.....	8 008	8 343	13 013	4 798 637	5 733 348	10 661 554
Cuiabá.....	592	507	272	252 378	485 226	264 606
Goiânia.....	2 503	1 791	1 625	2 377 373	1 047 010	1 474 056
Brasília.....	5 729	4 767	3 831	3 418 013	4 978 367	3 328 766

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Resultados de 10 meses. (2) Resultados de 11 meses.

## 3 - Pedidos de patentes depositados, concedidas, expedidas, indeferidos e arquivados - 1977-79

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1977	1978	1979
Pedidos de patentes depositados.....	11 342	...	11 496
Nacionais.....	4 403	...	4 534
Estrangeiros com propriedade.....	6 279	...	6 403
Estrangeiros sem propriedade.....	660	...	559
Garantia de propriedade.....	94	...	126
Patentes concedidas.....	2 420	...	2 517
Patentes expedidas.....	1 748	...	1 968
Privilégio de invenção.....	1 649	...	1 663
Modelo industrial.....	33	...	199
Desenho industrial.....	5	...	29
Modelo de utilidade.....	61	...	77
Pedidos de patentes indeferidos.....	234	...	182
Pedidos de patentes arquivados.....	2 593	...	5 146

FONTE — Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

## 4 - Pedidos de marcas depositados, indeferidos, arquivados, deferidos e certificados entregues - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1976	1977	1978
Pedidos de marcas depositados.....	34 569	37 916	41 984
Pedidos de marcas indeferidos.....	8 948	5 554	5 617
Pedidos de marcas arquivados.....	8 509	10 057	3 942
Pedidos de marcas deferidos.....	25 141	13 514	35 787
Certificados entregues.....	8 080	4 966	24 875

FONTE — Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

## TRANSPORTES

### Rodoviário

As fontes das informações estatísticas sobre o transporte rodoviário são o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e o IBGE.

As principais séries que se incluem no **Anuário** são as seguintes:

- a) extensão da rede pavimentada, não pavimentada e a construir;
- b) número de veículos a motor licenciados para passageiros e carga, por Unidades da Federação;
- c) empresas ou serviços, segundo a espécie de transporte e a natureza das linhas; pessoal ocupado;
- d) transporte efetivo (passageiros e carga transportados);
- e) receita e despesa das empresas e serviços.

### CONCEITUAÇÃO

**Rede Pavimentada** — Compreende as rodovias com revestimento superior (concreto asfáltico e concreto cimento).

**Rede Não Pavimentada** — São as rodovias em terra e as revestidas primariamente.

**Estradas a Construir** — A extensão registrada refere-se apenas às rodovias com trechos em tráfego, não abrangendo as demais, de construção prevista no Plano Nacional de Viação, mas ainda não implantadas.

## TRANSPORTE TERRESTRE

### Ferroviário

A Rede Ferroviária Federal S.A., principal fonte das estatísticas ferroviárias fornece ao **Anuário Estatístico do Brasil** os seguintes dados:

- a) extensão da rede, segundo as ferrovias (Rede Ferroviária Federal S/A, Ferrovias Paulistas S/A e Administrações Diversas); segundo a bitola; segundo a natureza da tração;
- b) material rodante (número de locomotivas, automotrices e carros motores, vagões e carros);
- c) transporte remunerado de passageiros, animais, bagagens e mercadorias;
- d) produtividade; unidades e densidade média de tráfego;
- e) consumo de combustíveis e pessoal ocupado;
- f) movimento financeiro das estradas de ferro.

### CONCEITUAÇÃO

**Extensão da Linha Principal** — Distância compreendida entre o eixo da estação inicial e o eixo da estação final.

**Extensão da Linha Acessória** — Comprimento de todas as linhas de serviços, tais como desvios, pátios, triângulos.

**Passageiro-Quilômetro** — Unidade de medida equivalente ao transporte de 1 passageiro por 1 quilômetro de distância.

**Tonelada-Quilômetro Útil** — Unidade de medida equivalente ao transporte de 1 tonelada útil por 1 quilômetro de distância.

**Tonelada-Quilômetro Bruta** — Unidade de medida equivalente ao deslocamento de 1 tonelada de trem, não compreendido o peso do veículo motor, à distância de 1 quilômetro.

**Unidade de Tráfego** — Unidade de medida simultânea de transporte de diferente natureza. No caso específico deste **Anuário**, tal unidade exprime tonelada-quilômetro útil de carga + passageiro-quilômetro.

### TRANSPORTE AQUÁTICO

Compreende as três espécies da navegação: longo curso, cabotagem e interior. As tabelas selecionadas para o **Anuário** têm como fontes a Empresa de Portos do Brasil (PORTOBRAS) e a Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

Os dados divulgados abrangem os seguintes aspectos:

- a) coordenadas geográficas, condições hidrográficas e de acostagem dos principais portos;
- b) distância em milhas entre os principais portos organizados;
- c) guindastes e empilhadeiras em condições de funcionamento, por grupos de capacidade nominal (t) e áreas de armazenagem;
- d) número de embarcações de longo curso, de cabotagem e navegação interior, e respectiva tonelagem de carga (TPB);
- e) movimento de embarcações e carga transportada no tráfego de longo curso e de cabotagem, por Unidades da Federação e respectivos portos;
- f) embarcações existentes, por grupos de idade e classes de tonelagem.

### TRANSPORTE AÉREO

A fonte das informações é o Departamento de Aviação Civil.

A evolução do tráfego doméstico e internacional é especificada segundo as horas e quilômetros voados, assentos-km oferecidos e utilizados, passageiros e carga transportados, consumo de combustíveis, etc.

O tráfego aéreo comercial, nos principais aeroportos, é discriminado segundo o número de poucos e decolagens, passageiros embarcados, desembarcados e em trânsito, movimento do correio e da carga transportados.

## CAPÍTULO 59 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 1 - Extensão da rede ferroviária em tráfego, segundo os principais aspectos - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)			ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)		
	1976	1977	1978		1976	1977	1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>30 422</b>	<b>29 903</b>	<b>29 909</b>	<b>Bitola</b>			
<b>Ferroviás</b>				De 0,76 m.....	202	202	202
<b>Rede Ferroviária Federal S.A.....</b>	<b>24 163</b>	<b>23 649</b>	<b>23 789</b>	De 1,00 m.....	26 632	26 070	26 117
<b>Superintendências Regionais</b>				De 1,44 m.....	194	194	194
Recife.....	7 248	6 768	6 768	De 1,60 m.....	3 394	3 437	3 396
Belo Horizonte.....	4 695	4 614	4 596				
Subúrbios do Grande Rio (1).....	386	380	380				
Rio de Janeiro.....	2 842	2 809	2 809				
São Paulo.....	1 864	1 864	1 864				
Curitiba.....	3 356	3 370	3 370				
Porto Alegre.....	3 772	3 844	4 002				
<b>Ferroviás Paulistas S.A.....</b>	<b>5 236</b>	<b>5 235</b>	<b>5 101</b>	<b>Natureza da tração</b>			
<b>Administrações diversas.....</b>	<b>1 023</b>	<b>1 019</b>	<b>1 019</b>	<b>Eletrificadas.....</b>	<b>2 768</b>	<b>2 815</b>	<b>2 815</b>
Estrada de Ferro Amapá.....	194	194	194	Rede Ferroviária Federal S.A.....	1 053	1 047	1 047
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	47	47	47	Superintendências Regionais			
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	782	778	778	Recife.....	50	50	50
				Belo Horizonte.....	449	449	449
				Subúrbios do Grande Rio (1).....	177	171	171
				Rio de Janeiro.....	186	186	186
				São Paulo.....	191	191	191
				Ferroviás Paulistas S.A.....	1 668	1 721	1 521
				Administrações diversas.....	47	47	47
				<b>Não eletrificadas.....</b>	<b>27 654</b>	<b>27 088</b>	<b>27 294</b>

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A.

(1) Divisão Especial.

## 2 - Material rodante em tráfego, transportes realizados, unidades de tráfego, produtividade, consumo, pessoal empregado e movimento financeiro das ferrovias - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS			ESPECIFICAÇÃO	DADOS NÚMÉRICOS		
	1976	1977	1978		1976	1977	1978
<b>Material rodante em tráfego em 31-12</b>				<b>Unidades de tráfego (milhões).....</b>	<b>74 884</b>	<b>72 420</b>	<b>75 990</b>
<b>Locomotivas.....</b>	<b>1 990</b>	<b>1 947</b>	<b>1 976</b>	<b>Produtividade</b>			
Vapor.....	47	26	25	Unidades de tráfego por empregado (milhares).....	507	565	605
"Diesel".....	1 773	1 769	1 801	Unidades de tráfego por unidade motriz (milhões).....	31	30	31
Elétricas.....	170	152	150	Passageiros—km por carro (milhões).....	4	4	4
<b>Automotrices.....</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>24</b>	Toneladas—km úteis de carga por vagão (milhares).....	986	876	928
<b>Carros (todos os tipos).....</b>	<b>2 300</b>	<b>2 122</b>	<b>2 016</b>	Unidades de tráfego por tonelada de combustível (milhares) (1).....	132	131	137
<b>Vagões (todos os tipos).....</b>	<b>64 149</b>	<b>69 298</b>	<b>69 035</b>				
<b>Transportes realizados</b>				<b>Consumo</b>			
<b>Efetivo</b>				Energia elétrica (MWh).....	486 852	486 942	494 703
Passageiros (milhares).....	333 361	344 224	367 687	Óleo combustível (tonelada).....	20 161	15 812	14 266
Interior.....	42 151	35 384	27 185	Carvão (tonelada).....	25 932	28 803	29 328
Subúrbio.....	291 210	308 840	340 502	Óleo "diesel" (tonelada).....	508 523	487 477	499 638
Animais (milhares de toneladas úteis).....	249	290	155	Lenha (1 000 m³).....	1	1	1
Bagagens e encomendas (milhares de toneladas úteis) ..	65	40	19				
Mercadorias (milhares de toneladas úteis).....	129 887	125 789	132 522				
<b>Quilométrico</b>				<b>Pessoal empregado em 31-12.....</b>	<b>147 597</b>	<b>128 190</b>	<b>125 665</b>
Passageiros — km (milhões).....	11 638	11 699	11 951	<b>Movimento financeiro (Cr\$ 1 000 000)</b>			
Interior (milhões de passageiros—km).....	4 889	4 617	4 252	Receita de gestão.....	7 183	11 719	28 423
Subúrbio (milhões de passageiros—km).....	6 749	7 082	7 699	Despesa de gestão.....	13 489	19 088	40 754
Animais (milhões de toneladas—km úteis).....	121	145	77				
Bagagens e encomendas (milhões de toneladas—km úteis) ..	16	10	6				
Mercadorias (milhões de toneladas—km úteis).....	63 112	60 565	63 956				

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A.

(1) Equivalência em óleo "diesel".

## CAPÍTULO 59 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 3 - Material rodante em tráfego, segundo as ferrovias - 1976-78

FERROVIAS	ANOS	MATERIAL RODANTE EM 31-12														
		Locomotivas				Carros					Vagões					
		Total	Vapor (1)	Diesel	Elétricas	Total	Passa- geiros	Dormi- tórios	Correios e bagagens	Outros (2)	Total	Plata- formas	Fechados	Gôndolas	Gaiolas	Outros (3)
TOTAL.....	1976	1 990	47	1 773	170	2 300	1 403	195	320	382	64 149	7 118	22 442	22 986	1 933	9 670
	1977	1 947	26	1 769	152	2 122	1 334	179	256	353	69 298	7 839	24 116	25 037	1 935	10 371
	1978	1 976	25	1 801	150	2 016	1 271	164	234	347	69 035	7 633	22 844	25 443	1 711	11 404
Estrada de Ferro Amapá .....	1976	5	—	5	—	6	6	—	—	—	134	7	2	1	—	124
	1977	5	—	5	—	5	5	—	—	—	133	6	2	1	—	124
	1978	5	—	5	—	5	5	—	—	—	134	7	2	1	—	124
Estrada de Ferro Vitória a Minas....	1976	177	—	177	—	49	36	—	4	9	9 282	1 069	263	7 877	60	13
	1977	161	—	161	—	48	36	—	4	9	10 631	1 310	294	8 954	60	13
	1978	169	—	169	—	49	36	—	4	9	11 434	1 310	367	9 684	60	13
Rede Ferroviária Federal S.A .....	1976	1 456	47	1 346	63	1 576	957	135	201	283	40 702	4 830	13 560	13 155	1 345	7 812
	1977	1 418	26	1 339	53	1 450	878	124	184	264	43 323	5 221	14 881	13 940	1 310	7 991
	1978	1 416	25	1 342	49	1 352	831	111	161	249	43 300	5 175	14 787	13 788	1 255	8 315
Ferrovias Paulistas S.A.....	1976	352	—	245	107	661	396	60	115	90	14 029	1 212	8 617	1 953	528	1 719
	1977	363	—	264	99	611	408	55	68	80	15 209	1 302	8 959	2 142	565	2 241
	1978	386	—	285	101	602	391	53	69	89	14 165	1 141	7 708	1 970	396	2 950
Estrada de Ferro Campos do Jordão .	1976	—	—	—	—	8	8	—	—	—	2	—	—	—	—	2
	1977	—	—	—	—	7	7	—	—	—	2	—	—	—	—	2
	1978	—	—	—	—	8	8	—	—	—	2	—	—	—	—	2

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A.

(1) Inclusive loco-biques. (2) Inclusive carros restaurantes. (3) Inclusive "hopper" e tanques.

## 4 - Transporte efetivo e quilométrico, segundo as ferrovias - 1976-78

FERROVIAS	ANOS	TRANSPORTE							
		Efetivo				Quilométrico			
		Passageiros (milhares)	Animais (milhares de toneladas úteis)	Bagagens e encomendas (milhares de toneladas úteis)	Mercadorias (milhares de toneladas úteis)	Passageiros-km (milhões)	Animais (milhares de toneladas-km úteis)	Bagagens e encomendas (milhares de toneladas-km úteis)	Mercadorias (milhões de tone- ladas-km úteis)
TOTAL.....	1976	333 361	249	65	129 887	11 638	121	16	63 112
	1977	344 224	290	40	125 789	11 699	145	10	60 566
	1978	367 687	155	19	132 522	11 951	77	6	63 956
Estrada de Ferro Amapá .....	1976	138	0	—	1 261	22	0	—	240
	1977	144	0	—	869	24	0	—	164
	1978	135	0	—	1 078	23	0	—	205
Estrada de Ferro Vitória a Minas....	1976	1 872	20	1	66 386	318	5	0	35 245
	1977	2 208	14	1	59 803	390	3	0	30 839
	1978	2 260	11	1	65 236	392	2	0	34 125
Rede Ferroviária Federal S.A .....	1976	285 196	201	58	50 831	8 686	104	14	23 329
	1977	300 833	232	38	53 249	8 858	117	10	25 124
	1978	330 536	124	18	54 074	9 219	68	6	25 128
Ferrovias Paulistas S.A.....	1976	45 052	28	6	11 409	2 595	12	2	4 298
	1977	40 058	44	1	11 868	2 412	25	0	4 439
	1978	33 681	20	0	12 134	2 304	7	0	4 498
Estrada de Ferro Campos do Jordão .	1976	1 103	—	—	—	17	—	—	—
	1977	981	—	—	—	15	—	—	—
	1978	1 075	—	—	—	13	—	—	—

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A.

## CAPÍTULO 59 – TRANSPORTE TERRESTRE

## 5 – Produtividade, segundo as ferrovias – 1976-78

FERROVIAS	ANOS	PRODUTIVIDADE				
		Material de tração (milhões de unidades de tráfego por unidade motriz) (1)	Carros (milhões de passageiros-km por carro) (2)	Vagões (milhares de toneladas-km úteis por vagão)	Energética (milhares de unidades de tráfego por tonelada de combustível) (3)	Pessoal (milhares de unidades de tráfego por empregado)
TOTAL.....	1976	31	4	986	132	507
	1977	30	4	876	131	565
	1978	31	4	928	137	605
Estrada de Ferro Amapá .....	1976	37	3	1 791	228	1 858
	1977	27	3	1 233	224	1 635
	1978	33	3	1 530	250	2 036
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1976	201	9	3 796	319	3 529
	1977	194	11	2 901	329	3 009
	1978	204	11	2 985	332	3 841
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	1976	18	4	576	84	291
	1977	18	4	583	88	358
	1978	19	4	582	91	363
Ferrovias Paulistas S.A.....	1976	18	5	307	92	258
	1977	18	5	294	98	309
	1978	16	5	318	94	320
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1976	2	1	—	170	52
	1977	2	1	—	205	48
	1978	1	1	—	191	37

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A.

(1) Locomotivas, automotrices e carros motores. (2) Automotizes, trens-unidade, carros de passageiros e dormitórios. (3) Equivalência em óleo "diesel"

## 6 – Unidades de tráfego e densidade média de tráfego, segundo as ferrovias – 1976-78

FERROVIAS	ANOS	UNIDADES DE TRÁFEGO (milhões)	DENSIDADE MÉDIA DE TRÁFEGO				
			Total	Passageiros	Bagagens e encomendas	Animais	Mercadorias
			Milhares de t-km úteis por km de linha				
TOTAL.....	1976	74 887	2 109	30	1	4	2 074
	1977	72 420	2 060	30	0	5	2 025
	1978	75 990	2 172	31	0	3	2 138
Estrada de Ferro Amapá .....	1976	262	1 247	10	—	0	1 237
	1977	188	856	11	—	0	845
	1978	228	1 067	10	—	0	1 057
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1976	35 568	45 113	37	0	6	45 070
	1977	31 232	39 688	45	0	4	39 639
	1978	34 519	43 910	45	0	3	43 862
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	1976	32 133	997	27	1	4	965
	1977	34 109	1 095	28	0	5	1 062
	1978	34 421	1 088	29	0	3	1 056
Ferrovias Paulistas S.A.....	1976	6 907	866	42	1	2	821
	1977	6 876	892	39	0	5	848
	1978	6 809	922	39	0	1	882
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1976	17	29	29	—	—	—
	1977	15	25	25	—	—	—
	1978	13	19	19	—	—	—

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A.

## CAPÍTULO 59 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 7 - Consumo, segundo as ferrovias - 1976-78

FERROVIAS	ANOS	CONSUMO			
		Energia elétrica (MWh)	Óleo combustível (t)	Óleo "diesel" (t)	Carvão (t)
TOTAL.....	1976	486 852	20 161	508 523	25 932
	1977	486 942	15 812	497 477	28 803
	1978	494 703	14 266	499 638	29 328
Estrada de Ferro Amapá .....	1976	—	—	1 149	—
	1977	—	—	840	—
	1978	—	—	913	—
Estrada de Ferro Vitória a Minas .....	1976	—	—	111 449	—
	1977	—	—	94 884	—
	1978	—	—	104 103	—
Rede Ferroviária Federal S.A .....	1976	247 878	20 161	336 427	25 932
	1977	278 225	15 812	345 145	28 803
	1978	322 736	14 266	333 492	29 328
Ferrovias Paulistas S.A.....	1976	237 453	—	59 498	—
	1977	207 601	—	56 608	—
	1978	170 932	—	61 130	—
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1976	1 521	—	—	—
	1977	1 116	—	—	—
	1978	1 035	—	—	—

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A.

## 8 - Pessoal empregado, segundo as ferrovias - 1976-78

FERROVIAS	ANOS	PESSOAL EMPREGADO				
		Total	Administração	Via permanente	Manutenção dos equipamentos de transportes	Tração, tráfego e movimento
TOTAL.....	1976	147 597	28 312	45 351	31 793	42 141
	1977	128 190	27 817	38 775	25 272	36 326
	1978	125 685	27 658	37 656	25 625	34 726
Estrada de Ferro Amapá .....	1976	141	9	64	14	54
	1977	115	7	47	11	50
	1978	112	3	47	12	50
Estrada de Ferro Vitória a Minas .....	1976	10 078	1 323	4 421	1 862	2 472
	1977	10 380	1 107	5 507	1 465	2 301
	1978	8 988	1 034	4 405	1 365	2 184
Rede Ferroviária Federal S.A .....	1976	110 279	20 287	34 900	23 872	31 220
	1977	95 160	20 965	28 297	18 766	27 132
	1978	94 931	20 410	28 616	19 534	26 371
Ferrovias Paulistas S.A.....	1976	26 774	6 806	5 890	5 953	8 325
	1977	22 220	5 655	4 849	4 939	6 777
	1978	21 285	6 128	4 492	4 615	6 050
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1976	325	87	76	92	70
	1977	315	83	75	91	66
	1978	349	83	96	99	71

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A.

## CAPÍTULO 59 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 9 - Receita, segundo as ferrovias - 1976-78

FERROVIAS	RECEITA (Cr\$ 1 000 000)		
	1976	1977	1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>7 183</b>	<b>11 719</b>	<b>28 423</b>
Estrada de Ferro Amapá .....	18	24	32
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1 753	2 813	3 921
Rede Ferroviária Federal S.A.....	3 783	6 823	9 861
Ferrovias Paulistas S.A.....	1 625	2 054	14 603
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	4	5	6

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A.

## 10 - Despesa, segundo as ferrovias - 1976-78

FERROVIAS	DESPESA (Cr\$ 1 000 000)		
	1976	1977	1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>13 489</b>	<b>19 088</b>	<b>40 754</b>
Estrada de Ferro Amapá .....	18	24	32
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1 386	2 568	3 703
Rede Ferroviária Federal S.A (1) .....	9 844	13 073	19 033
Ferrovias Paulistas S.A.....	2 217	3 392	17 947
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	24	31	39

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A

(1) Inclusive "despesas a repartir".

## CAPÍTULO 59 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 11 - Extensão da rede rodoviária federal em tráfego, pavimentada ou não, segundo as Unidades da Federação - 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE EM TRÁFEGO (km)								
	Total			Pavimentada			Não pavimentada		
	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)	1975	1976	1977 (1)
<b>BRASIL</b>	<b>68 965</b>	<b>70 198</b>	<b>70 868</b>	<b>40 189</b>	<b>41 762</b>	<b>42 911</b>	<b>28 776</b>	<b>28 436</b>	<b>27 957</b>
Rondônia	1 269	1 266	1 288	29	35	68	1 240	1 231	1 220
Acre	1 012	1 038	1 043	10	16	34	1 002	1 022	1 009
Amazonas	2 277	2 358	2 378	866	868	866	1 411	1 490	1 512
Roraima	1 088	1 175	1 240	—	—	—	1 088	1 175	1 240
Pará	3 216	3 325	3 321	641	641	641	2 575	2 684	2 680
Amapá	907	907	907	—	—	—	907	907	907
Maranhão	3 214	3 250	3 311	1 357	1 444	1 492	1 857	1 806	1 819
Piauí	2 444	2 433	2 445	1 381	1 525	1 602	1 063	908	843
Ceará	2 327	2 333	2 309	1 413	1 463	1 556	914	870	753
Rio Grande do Norte	1 408	1 418	1 418	769	782	791	639	636	627
Paraíba	1 436	1 435	1 435	858	879	942	578	556	493
Pernambuco	2 672	2 672	2 672	1 930	1 952	1 952	742	720	720
Alagoas	745	770	770	493	523	523	252	247	247
Fernando de Noronha	6	6	6	—	—	—	6	6	6
Sergipe	317	317	317	268	268	268	49	49	49
Bahia	6 182	6 310	6 354	3 109	3 302	3 490	3 073	3 008	2 864
Minas Gerais	8 832	8 880	8 889	7 314	7 462	7 549	1 518	1 418	1 340
Espírito Santo	969	969	969	873	873	873	96	96	96
Rio de Janeiro	2 076	2 347	2 347	1 875	2 146	2 146	201	201	201
São Paulo	4 677	4 814	4 818	4 251	4 385	4 431	426	429	387
Paraná	3 321	3 438	3 473	2 543	2 714	2 771	778	724	702
Santa Catarina	2 072	2 102	2 150	1 641	1 656	1 724	431	446	426
Rio Grande do Sul	4 297	4 425	4 777	4 092	4 281	4 515	205	144	262
Mato Grosso	7 380	7 381	7 402	1 525	1 527	1 546	5 855	5 854	5 856
Goiás	4 566	4 574	4 574	2 741	2 810	2 921	1 825	1 764	1 653
Distrito Federal	255	255	255	210	210	210	45	45	45

FONTE — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

(1) Dados sujeitos a retificação.

## 12 - Extensão da rede rodoviária federal a construir e construída, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)				
	Total	A construir	Construída		
			Total	Pavimentada	Não pavimentada
<b>BRASIL</b>	<b>113 697,8</b>	<b>42 829,4</b>	<b>70 867,6</b>	<b>42 911,0</b>	<b>27 956,6</b>
Rondônia	2 025,6	737,8	1 287,8	68,0	1 219,8
Acre	1 570,0	527,3	1 042,7	34,0	1 008,7
Amazonas	6 753,5	4 375,3	2 378,2	866,0	1 512,2
Roraima	1 289,1	49,2	1 239,9	—	1 239,9
Pará	7 183,0	3 861,9	3 321,1	640,9	2 680,2
Amapá	1 055,6	149,0	906,6	—	906,6
Maranhão	4 057,7	746,8	3 310,9	1 492,0	1 818,9
Piauí	4 449,7	2 004,0	2 445,7	1 602,3	843,4
Ceará	3 506,1	1 197,7	2 308,4	1 555,7	752,7
Rio Grande do Norte	1 692,4	274,0	1 418,4	791,9	626,5
Paraíba	1 621,4	186,5	1 434,9	942,0	492,9
Pernambuco	2 811,9	140,0	2 671,9	1 951,6	720,3
Alagoas	813,7	44,0	769,7	522,9	246,8
Fernando de Noronha	9,0	3,0	6,0	—	6,0
Sergipe	383,1	66,0	317,1	268,1	49,0
Bahia	10 962,1	4 608,5	6 353,6	3 490,0	2 863,6
Minas Gerais	16 604,3	7 715,1	8 889,2	7 548,8	1 340,4
Espírito Santo	1 546,6	577,3	969,3	873,3	96,0
Rio de Janeiro	2 599,8	252,5	2 347,3	2 146,4	200,9
São Paulo	6 520,4	1 703,0	4 817,4	4 430,5	386,9
Paraná	6 080,4	2 607,3	3 473,1	2 770,7	702,4
Santa Catarina	3 373,2	1 222,8	2 150,4	1 724,2	426,2
Rio Grande do Sul	7 518,3	2 741,1	4 777,2	4 514,9	262,3
Mato Grosso	10 548,0	3 145,2	7 402,8	1 546,4	5 856,4
Goiás	8 436,2	3 863,1	4 573,1	2 920,5	1 652,6
Distrito Federal	285,9	31,0	254,9	209,9	45,0

FONTE — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 59 – TRANSPORTE TERRESTRE

## 13 – Extensão da rede rodoviária estadual em tráfego, pavimentada ou não, segundo as Unidades da Federação – 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE EM TRÁFEGO (km)								
	Total			Pavimentada			Não pavimentada		
	1974	1975 (1)	1976 (1)	1974	1975 (1)	1976 (1)	1974	1975 (1)	1976 (1)
<b>BRASIL</b>	<b>151 812</b>	<b>113 325</b>	<b>121 396</b>	<b>35 128</b>	<b>21 324</b>	<b>26 105</b>	<b>116 684</b>	<b>92 001</b>	<b>95 290</b>
Acre	323	102	132	63	4	7	260	98	125
Amazonas	712	526	526	302	158	245	410	368	281
Pará	9 434	4 735	5 290	1 671	1 282	1 499	7 763	3 453	3 791
Maranhão	3 857	2 830	3 239	700	300	402	3 157	2 530	2 837
Piauí	2 807	2 362	2 728	653	743	1 038	2 154	1 619	1 690
Ceará	5 140	3 939	4 188	1 783	1 283	1 516	3 357	2 656	2 672
Rio Grande do Norte	2 815	2 968	3 078	173	48	268	2 642	2 920	2 810
Paraíba	3 164	4 304	4 397	77	296	339 (2)	3 087	4 008	4 058
Pernambuco	3 168	3 168	3 410	911	911	1 133	2 257	2 257	2 277
Alagoas	2 995	2 113	2 220	584	461	550 (2)	2 411	1 652	1 670
Sergipe	1 499	1 366	1 366	189	199	199	1 310	1 167	1 167
Bahia	9 632	5 540	5 775	2 297	834	1 020	7 335	4 706	4 755
Minas Gerais	19 573	10 434	10 487	3 435	1 783	1 808	16 138	8 651	8 679
Espírito Santo	4 556	3 722	3 934	331	526	563	4 225	3 196	3 371
Rio de Janeiro	(3) 6 077	4 725	4 835	(3) 2 435	1 525	1 727 (3)	3 642	3 200	3 108
São Paulo	17 123	10 729	11 306	12 597	7 081	8 146	4 526	3 648	3 160
Paraná	9 542	6 141	8 885	2 496	1 156	2 518	7 046	4 985	6 367
Santa Catarina	6 153	3 106	3 255	455	142	328	5 698	2 964	2 927
Rio Grande do Sul	11 553	7 672	8 003	2 250	1 502	1 692	9 303	6 170	6 311
Mato Grosso	13 155	18 096	19 560	787	137	166	12 368	17 959	19 394
Goiás	17 920	14 133	14 168	765	779	719	17 155	13 354	13 449
Distrito Federal	614	614	614	174	174	223	440	440	391

FONTE — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

NOTA — Com o advento da Lei n.º 5.917, de 10-9-1973, a Rede Rodoviária Estadual, em 1975, foi ajustada com base nos novos sistemas rodoviários estaduais aprovados.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Dados da previsão orçamentária. (3) Inclusive os dados relativos às rodovias municipais pertencentes ao antigo Estado da Guanabara.

## 14 – Extensão da rede rodoviária municipal em tráfego, pavimentada ou não, segundo as Unidades da Federação – 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE EM TRÁFEGO (Km)								
	Total			Pavimentada			Não pavimentada		
	1975	1976	1977	1975	1976	1977	1975	1976	1977
<b>BRASIL</b>	<b>1 246 312</b>	<b>1 257 099</b>	<b>1 304 057</b>	<b>3 153</b>	<b>3 249</b>	<b>3 466</b>	<b>1 243 159</b>	<b>1 253 850</b>	<b>1 300 591</b>
Rondônia	429	442	470	9	8	8	420	434	462
Acre	525	471	476	7	10	12	518	461	464
Amazonas	1 101	2 230	2 510	39	46	51	1 062	2 184	2 459
Roraima	576	475	555	3	3	3	573	472	552
Pará	10 125	10 041	10 301	327	295	321	9 798	9 746	9 980
Amapá	543	658	670	9	10	11	534	648	659
Maranhão	39 130	40 750	42 544	65	65	67	39 065	40 685	42 477
Piauí	41 433	43 176	45 976	44	44	45	41 389	43 132	45 931
Ceará	62 075	62 200	62 287	229	239	253	61 846	61 961	62 034
Rio Grande do Norte	24 102	26 839	27 943	68	58	61	24 034	26 781	27 882
Paraíba	31 078	30 901	31 759	14	15	17	31 064	30 886	31 742
Pernambuco	31 962	33 970	34 358	50	53	56	31 912	33 917	34 302
Alagoas	9 263	9 595	9 900	27	30	33	9 236	9 565	9 867
Fernando de Noronha	19	19	19	—	—	—	19	19	19
Sergipe	7 167	7 484	7 926	7	8	11	7 160	7 476	7 915
Bahia	74 503	84 127	87 737	148	177	200	74 355	83 950	87 537
Minas Gerais	183 215	189 392	195 589	259	276	293	182 956	189 116	195 296
Espírito Santo	21 140	19 879	20 256	32	35	38	21 108	19 844	20 218
Rio de Janeiro	18 358	18 524	18 680	371	381	396	17 987	18 143	18 284
São Paulo	188 300	197 989	207 678	936	974	1 012	187 364	197 015	206 666
Paraná	122 056	116 859	128 461	82	81	87	121 974	116 778	128 374
Santa Catarina	80 828	75 358	76 011	182	137	149	80 646	75 221	75 862
Rio Grande do Sul	147 395	151 086	153 714	207	209	218	147 188	150 877	153 496
Mato Grosso	69 438	51 622	51 555	11	35	47	69 427	51 587	51 508
Goiás	81 551	83 012	86 682	27	60	77	81 524	82 952	86 605

FONTE — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 59 - TRANSPORTE TÉRESTRE

## 15 - Veículos a motor licenciados, por finalidade, segundo as Unidades da Federação - 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS LICENCIADOS								
	Total			Finalidade					
	1974	1975	1976	Passageiros			Carga		
BRASIL	4 560 047	5 983 854	7 313 498	3 795 002	4 907 833	6 008 488	765 045	1 076 021	1 305 010
Rondônia	1 535	3 597	6 208	1 002	2 255	3 762	533	1 342	2 446
Acre	2 111	3 361	4 905	1 398	2 135	3 136	713	1 226	1 769
Amazonas	16 779	22 187	30 063	13 585	17 625	24 020	3 194	4 562	6 043
Roraima	1 068	1 772	2 842	785	1 214	1 831	283	558	1 011
Pará	17 484	24 392	47 126	14 336	19 587	38 393	3 148	4 805	8 733
Amapá	2 230	2 779	3 782	1 562	1 851	2 539	668	928	1 243
Maranhão	14 650	23 177	30 247	10 913	16 694	21 770	3 737	6 483	8 477
Piauí	16 021	23 827	30 963	12 308	17 076	22 226	3 713	6 751	8 737
Ceará	58 859	85 485	113 044	48 125	66 735	88 000	10 734	18 750	25 044
Rio Grande do Norte	23 667	32 783	41 772	18 528	25 131	32 213	5 139	7 652	9 559
Paraíba	30 473	45 429	58 007	23 602	34 137	43 995	6 871	11 292	14 012
Pernambuco	108 692	167 587	223 202	89 327	133 849	177 807	19 365	33 738	45 395
Alagoas	23 435	34 855	45 887	16 123	22 766	30 063	7 312	12 089	15 824
Sergipe	15 403	21 591	28 796	12 027	16 258	21 723	3 376	5 333	7 073
Bahia	102 560	159 233	207 073	83 501	125 880	162 684	18 059	33 353	44 389
Minas Gerais	335 597	507 620	643 854	268 552	393 305	501 856	67 045	114 315	141 998
Espírito Santo	57 413	82 774	104 680	42 935	60 446	78 126	14 478	22 328	26 554
Rio de Janeiro	620 969	762 785	936 352	561 621	679 977	831 499	59 348	82 808	104 853
São Paulo	1 963 365	2 419 625	2 854 256	1 691 983	2 084 241	2 462 229	271 382	335 384	392 027
Paraná	383 645	508 381	611 279	283 982	374 306	454 918	99 663	134 075	156 361
Santa Catarina	168 004	224 199	274 703	127 897	169 071	210 390	40 107	55 128	64 313
Rio Grande do Sul	425 150	565 073	668 140	338 524	444 013	529 856	86 626	121 060	138 284
Mato Grosso	51 311	73 226	97 359	34 393	48 418	65 099	16 918	24 808	32 260
Goiás	65 555	107 698	139 888	48 154	77 199	100 611	17 401	30 499	39 277
Distrito Federal	54 071	80 418	109 070	49 839	73 664	99 742	4 232	6 754	9 328

FONTE — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

## CAPÍTULO 59 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 16 - Veículos a motor licenciados para passageiros, segundo as Unidades da Federação - 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS								
	Total			Automóvel			Camioneta		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
BRASIL .....	3 795 002	4 907 833	6 008 488	3 210 909	4 168 866	5 116 290	386 179	489 579	595 349
Rondônia .....	1 002	2 255	3 762	805	1 760	2 890	77	177	300
Acre .....	1 398	2 135	3 136	1 152	1 736	2 525	115	168	271
Amazonas .....	13 585	17 625	24 020	11 986	15 513	21 003	856	1 164	1 737
Roraima .....	785	1 214	1 831	560	836	1 269	47	67	114
Pará .....	14 336	19 587	38 393	11 993	16 396	32 148	1 682	2 227	4 109
Amapá .....	1 562	1 851	2 539	1 243	1 509	2 055	182	192	273
Maranhão .....	10 913	16 694	21 770	8 476	12 802	16 778	1 199	1 862	2 306
Piauí .....	12 308	17 076	22 226	8 237	11 684	15 709	1 922	2 587	3 181
Ceará .....	48 125	66 735	88 000	35 838	49 290	65 676	6 132	8 865	11 502
Rio Grande do Norte .....	18 528	25 131	32 213	13 558	18 669	24 267	1 899	2 560	3 303
Paraíba .....	23 602	34 137	43 995	16 917	24 755	32 668	2 442	3 726	4 722
Pernambuco .....	89 327	133 849	177 807	73 365	109 413	145 622	9 100	14 548	19 792
Alagoas .....	16 123	22 766	30 063	12 252	17 924	24 130	1 852	2 376	2 967
Sergipe .....	12 027	16 258	21 723	9 255	12 611	17 300	1 244	1 696	2 070
Bahia .....	83 501	125 880	162 684	68 588	103 088	132 891	9 192	14 296	18 448
Minas Gerais .....	268 552	393 305	501 856	216 313	318 448	407 430	28 086	40 483	51 862
Espírito Santo .....	42 935	60 446	78 126	34 190	49 128	63 850	4 420	5 951	8 000
Rio de Janeiro .....	561 621	679 977	831 499	504 013	612 568	744 634	40 696	46 463	60 238
São Paulo .....	1 691 983	2 084 241	2 462 229	1 469 986	1 816 654	2 150 295	172 620	210 291	245 452
Paraná .....	283 982	374 306	454 918	216 554	293 156	361 518	36 856	45 835	54 336
Santa Catarina .....	127 897	169 071	210 390	101 144	137 571	174 215	15 029	18 121	21 393
Rio Grande do Sul .....	338 524	444 013	529 856	283 815	376 875	453 511	36 994	46 395	53 236
Mato Grosso .....	34 393	48 418	65 099	25 917	36 586	50 237	4 843	6 661	8 468
Goiás .....	48 154	77 199	100 611	41 614	66 321	86 093	3 257	5 412	7 448
Distrito Federal .....	49 839	73 664	99 742	43 144	64 573	87 576	5 437	7 456	9 821

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS								
	Universal ou utilitário			Ônibus			Micro-ônibus		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
BRASIL .....	137 708	174 182	204 669	59 356	73 065	90 505	850	1 141	1 675
Rondônia .....	54	149	344	66	165	217	—	4	11
Acre .....	95	178	276	36	53	84	—	—	—
Amazonas .....	467	579	745	274	366	520	2	3	15
Roraima .....	170	301	437	7	9	11	1	1	—
Pará .....	333	443	689	325	520	1 238	3	1	9
Amapá .....	106	114	165	31	36	44	—	—	2
Maranhão .....	1 024	1 676	2 213	213	344	462	7	10	11
Piauí .....	1 801	2 372	2 825	344	430	505	4	3	6
Ceará .....	4 979	7 118	9 040	1 161	1 447	1 780	15	15	22
Rio Grande do Norte .....	2 641	3 384	3 996	417	504	629	13	14	18
Paraíba .....	3 574	4 821	5 585	660	827	1 004	9	8	16
Pernambuco .....	5 013	7 462	9 452	1 803	2 374	2 878	46	52	63
Alagoas .....	1 563	1 991	2 390	442	463	559	14	12	17
Sergipe .....	1 191	1 571	1 904	335	378	447	2	2	2
Bahia .....	4 576	6 657	8 020	1 107	1 791	3 225	38	48	100
Minas Gerais .....	18 502	26 691	33 322	5 617	7 622	9 145	34	61	97
Espírito Santo .....	2 605	3 389	3 997	1 712	1 969	2 263	8	9	16
Rio de Janeiro .....	6 069	6 615	8 176	10 775	14 220	18 296	68	111	155
São Paulo .....	28 551	33 008	36 863	20 493	23 841	29 027	333	447	592
Paraná .....	26 188	30 233	33 335	4 299	4 983	5 600	85	99	129
Santa Catarina .....	9 866	11 322	12 477	1 827	2 023	2 258	31	34	47
Rio Grande do Sul .....	12 463	14 771	16 409	5 164	5 859	6 561	88	113	139
Mato Grosso .....	3 098	4 543	5 665	525	618	714	10	10	15
Goiás .....	2 440	4 294	5 436	833	1 149	1 604	10	23	30
Distrito Federal .....	339	500	708	890	1 074	1 474	29	61	163

## CAPÍTULO 59 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 17 - Veículos a motor licenciados para carga, segundo as Unidades da Federação - 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS PARA CARGA								
	Total			Caminhão			"Pick-up" e furgão		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
BRASIL .....	765 045	1 076 021	1 305 010	495 441	634 644	760 892	269 604	441 377	544 118
Rondônia .....	533	1 342	2 446	257	638	1 095	276	704	1 351
Acre .....	713	1 226	1 769	326	493	685	387	733	1 084
Amazonas .....	3 194	4 562	6 043	1 590	2 112	2 809	1 604	2 450	3 234
Roraima .....	283	558	1 011	156	239	444	127	319	567
Pará .....	3 148	4 805	8 733	1 807	2 544	4 552	1 341	2 261	4 181
Amapá .....	668	928	1 243	294	399	517	374	529	726
Maranhão .....	3 737	6 483	8 477	2 165	3 352	4 315	1 572	3 131	4 162
Piauí .....	3 713	6 751	8 737	2 166	3 233	4 171	1 547	3 518	4 566
Ceará .....	10 734	18 750	25 044	6 139	9 098	11 961	4 595	9 652	13 083
Rio Grande do Norte .....	5 139	7 652	9 559	2 865	3 785	4 746	2 274	3 867	4 813
Paraíba .....	6 871	11 292	14 012	3 571	5 217	6 488	3 300	6 075	7 524
Pernambuco .....	19 365	33 738	45 395	11 671	18 346	24 651	7 694	15 392	20 744
Alagoas .....	7 312	12 089	15 824	4 232	6 437	8 153	3 080	5 652	7 671
Sergipe .....	3 376	5 333	7 073	2 057	2 884	3 763	1 319	2 449	3 310
Bahia .....	19 059	33 353	44 389	10 460	15 899	20 783	8 599	17 454	23 606
Minas Gerais .....	67 045	114 315	141 998	41 715	62 679	79 436	25 330	51 636	62 562
Espírito Santo .....	14 478	22 328	26 554	10 004	13 555	16 253	4 474	8 773	10 301
Rio de Janeiro .....	59 348	82 808	104 853	44 604	55 734	65 598	14 744	27 074	39 255
São Paulo .....	271 382	335 384	392 027	193 912	227 742	262 760	77 470	107 642	129 267
Paraná .....	99 663	134 075	156 361	63 081	78 526	92 894	36 582	55 549	63 467
Santa Catarina .....	40 107	55 128	64 313	27 165	34 064	39 795	12 942	21 064	24 518
Rio Grande do Sul .....	86 626	121 060	138 284	49 754	64 665	74 289	36 872	56 395	63 995
Mato Grosso .....	16 918	24 808	32 260	6 353	8 617	11 325	10 555	16 191	20 935
Goiás .....	17 401	30 499	39 277	6 766	11 211	15 098	10 635	19 288	24 179
Distrito Federal .....	4 232	6 754	9 328	2 321	3 175	4 311	1 911	3 579	5 017

FONTE — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

## CAPÍTULO 59 – TRANSPORTE TERRESTRE

18 – Empresas ou serviços de transporte rodoviário, por espécie de transporte e natureza das linhas, segundo as Unidades da Federação – 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRESAS OU SERVIÇOS	ESPÉCIE DE TRANSPORTE			NATUREZA DAS LINHAS				41
		Para passageiros	Para carga	Misto	Municipal	Intermunicipal	Interestadual	Internacional	
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 129</b>	<b>2 938</b>	<b>5 050</b>	<b>141</b>	<b>7 411</b>	<b>10 658</b>	<b>5 342</b>		
Rondônia .....	11	6	3	2	18	1	1	—	
Acre .....	5	4	1	—	18	3	4	—	
Amazonas .....	16	7	9	—	36	6	—	—	
Pará .....	57	48	4	5	61	64	1	—	
Maranhão .....	40	31	8	1	49	52	5	—	
Piauí .....	84	56	25	3	27	114	10	—	
Ceará .....	142	90	42	10	165	246	32	—	
Rio Grande do Norte .....	108	27	70	11	33	111	27	—	
Paraíba .....	78	64	11	3	37	135	33	—	
Pernambuco .....	80	61	18	1	115	222	40	—	
Alagoas .....	21	14	5	2	31	117	14	—	
Sergipe .....	43	8	35	—	32	71	26	—	
Bahia .....	126	71	47	8	358	396	92	—	
Minas Gerais .....	1 196	569	602	25	828	1 197	519	—	
Espírito Santo .....	206	60	138	8	204	270	100	—	
Rio de Janeiro .....	801	328	468	5	1 047	1 129	1 923	—	
São Paulo .....	2 736	610	2 096	30	1 913	2 660	1 357	4	
Paraná .....	752	164	583	5	647	1 143	360	10	
Santa Catarina .....	362	103	256	3	408	515	270	5	
Rio Grande do Sul .....	1 022	478	527	17	1 057	1 917	436	21	
Mato Grosso .....	52	29	23	—	91	62	1	1	
Goiás .....	154	94	59	1	121	226	54	—	
Distrito Federal .....	37	16	20	1	115	1	37	—	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## CAPÍTULO 59 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 19 - Empresas ou serviços de transporte rodoviário e pessoal ocupado, segundo as Unidades da Federação - 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRESAS OU SERVIÇOS	PESSOAL OCUPADO EM 30-6			
		Total	Na administração (1)	No tráfego	Na manutenção
BRASIL .....	8 129	397 639	56 930	283 970	56 739
Rondônia .....	11	180	33	111	36
Acre .....	5	176	30	117	29
Amazonas .....	16	1 428	135	911	382
Pará .....	57	2 877	252	2 295	330
Maranhão .....	40	859	88	673	98
Piauí .....	84	931	170	666	95
Ceará .....	142	5 611	759	3 962	890
Rio Grande do Norte .....	108	1 854	286	1 231	337
Paraíba .....	78	1 720	278	1 227	215
Pernambuco .....	80	8 760	887	6 100	1 773
Alagoas .....	21	1 510	210	952	348
Sergipe .....	43	1 718	264	1 138	316
Bahia .....	126	10 784	1 339	7 674	1 771
Minas Gerais .....	1 196	37 007	6 188	26 125	4 694
Espírito Santo .....	206	10 087	1 725	6 376	1 986
Rio de Janeiro .....	801	90 554	11 894	64 532	14 128
São Paulo .....	2 736	139 585	18 537	102 197	18 851
Paraná .....	752	25 605	4 601	17 302	3 702
Santa Catarina .....	362	9 796	1 559	7 037	1 200
Rio Grande do Sul .....	1 022	33 207	5 954	23 962	3 281
Mato Grosso .....	52	2 625	378	1 775	472
Goiás .....	154	5 715	862	4 062	791
Distrito Federal .....	37	5 050	501	3 545	1 004

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive proprietários e sócios.

## 20 - Veículos para passageiros e carga e transporte efetivo das empresas ou serviços de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação - 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS									TRANSPORTE EFETIVO		
	Para passageiros			Para carga								
	Total	Ônibus e micro-ônibus		Outros	Total	Caminhões		Outros		Passageiros (1 000)	Carga (1 000 t)	
		Número	Capacidade (passageiros)			Número	Capacidade (t)	Basculantes, tanques e frigoríficos	"Pick-up" e furgões	Reboques e carretas		
BRASIL .....	85 063	72 759	3 244 904	12 304	56 781	28 225	336 633	6 955	5 778	15 823	13 920 128	151 030
Rondônia .....	67	62	2 392	5	25	12	78	5	8	—	1 304	9
Acre .....	57	57	2 042	—	5	5	35	—	—	—	3 866	4
Amazonas .....	367	352	17 535	15	111	88	856	15	5	3	50 615	1 456
Pará .....	902	892	55 705	10	68	38	384	18	—	12	133 667	58
Maranhão .....	420	403	20 014	17	34	23	245	4	7	—	43 017	59
Piauí .....	318	318	12 858	—	95	43	364	39	7	6	77 264	333
Ceará .....	1 702	1 482	66 174	220	562	255	2 303	75	35	197	273 503	327
Rio Grande do Norte .....	635	580	21 564	55	268	164	1 840	62	12	30	69 458	648
Paraíba .....	659	590	23 165	69	105	66	738	16	11	12	44 319	259
Pernambuco .....	2 170	2 095	78 716	75	326	147	1 573	49	35	95	526 021	1 963
Alagoas .....	538	500	19 435	38	72	6	112	22	3	41	58 494	146
Sergipe .....	410	370	17 243	40	249	163	2 005	39	14	33	39 960	500
Bahia .....	3 030	2 860	127 900	170	755	456	5 114	75	75	149	1 097 902	2 506
Minas Gerais .....	7 893	7 325	304 862	568	5 143	2 809	32 553	762	401	1 171	1 324 396	17 361
Espírito Santo .....	2 271	1 966	80 972	305	1 146	663	17 498	153	122	208	166 323	2 216
Rio de Janeiro .....	16 294	13 643	652 027	2 651	8 433	3 658	39 152	813	899	3 063	3 398 192	20 597
São Paulo .....	29 399	23 478	1 015 010	5 921	24 939	12 623	151 557	2 838	2 542	6 936	4 507 865	67 240
Paraná .....	5 062	4 468	191 087	594	4 706	2 287	25 859	589	459	1 371	434 434	11 159
Santa Catarina .....	1 962	1 871	75 902	91	2 223	1 291	13 687	195	230	507	580 449	3 707
Rio Grande do Sul .....	7 186	6 066	307 759	1 120	6 381	2 969	36 149	838	781	1 793	839 580	19 050
Mato Grosso .....	481	481	18 558	—	361	117	1 299	90	51	103	40 629	483
Goiás .....	1 764	1 583	57 333	181	550	258	2 521	205	38	49	74 774	599
Distrito Federal .....	1 476	1 317	76 651	159	224	84	711	53	43	44	134 096	350

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## CAPÍTULO 59 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 21 — Receita das empresas ou serviços de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	RECEITA (Cr\$ 1 000)			Outras	
		Transporte		De passageiros		
		De passageiros	De carga			
BRASIL .....	49 613 195	19 653 479	25 127 703		4 822 013	
Rondônia .....	25 619	13 099	12 520			
Acre .....	30 015	8 942	18 935		2 138	
Amazonas .....	98 006	85 082	12 924			
Pará .....	221 043	198 255	24 788			
Maranhão .....	87 578	76 081	11 497			
Piauí .....	99 025	63 014	34 279		1 732	
Ceará .....	565 937	383 698	188 253		3 986	
Rio Grande do Norte .....	232 077	146 833	80 510		4 734	
Paraíba .....	216 816	125 220	44 724		46 872	
Pernambuco .....	772 514	571 395	194 781		6 338	
Alagoas .....	148 127	107 731	30 280		10 116	
Sergipe .....	188 199	105 975	80 985		1 239	
Bahia .....	1 037 266	691 971	307 744		37 551	
Minas Gerais .....	6 580 861	1 842 886	2 506 010		2 231 965	
Espírito Santo .....	1 088 581	688 556	354 451		47 574	
Rio de Janeiro .....	8 473 950	4 044 989	3 527 060		901 901	
São Paulo .....	18 245 422	6 489 586	10 818 293		937 543	
Paraná .....	3 809 934	1 399 296	2 070 797		339 841	
Santa Catarina .....	1 328 570	408 750	901 389		18 431	
Rio Grande do Sul .....	4 886 086	1 385 910	3 410 050		90 126	
Mato Grosso .....	342 591	125 076	197 739		19 776	
Goiás .....	741 445	414 940	214 933		111 572	
Distrito Federal .....	393 533	310 194	74 761		8 578	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 22 — Despesa das empresas ou serviços de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA (Cr\$ 1 000)										
	Total	Retirada de proprietário e/ou sócio	Salários			Material de consumo			Serviços prestados por terceiros e pagamentos a carreteiros	Outras	
			Total	Pessoal da administração	Pessoal de tráfego	Pessoal de manutenção	Total	Combustíveis e lubrificantes	Pecas e acessórios		
BRASIL .....	35 951 901	383 399	7 801 251	1 680 957	4 953 373	1 166 921	12 065 433	7 001 683	5 063 750	8 451 416	7 250 402
Rondônia .....	20 280	718	2 668	473	1 593	602	6 400	2 542	3 858	7 589	2 905
Acre .....	16 856	504	2 063	289	1 429	345	5 265	1 788	3 477	4 303	4 721
Amazonas .....	81 855	1 262	20 129	5 049	9 581	5 499	38 414	20 756	17 658	1 210	20 840
Pará .....	150 373	3 061	28 149	4 603	20 170	3 376	90 515	53 371	37 144	1 039	27 609
Maranhão .....	64 863	500	9 662	1 862	6 600	1 200	37 453	20 137	17 316	5 622	11 626
Piauí .....	77 618	1 446	11 055	3 158	7 066	831	39 831	22 711	17 120	11 673	13 613
Ceará .....	420 837	10 157	73 396	13 902	48 807	10 687	180 135	97 101	83 034	25 160	131 989
Rio Grande do Norte .....	176 404	948	37 574	9 167	23 905	4 502	88 704	50 937	37 767	15 444	33 734
Paraíba .....	131 168	4 568	14 237	2 757	10 149	1 331	66 242	37 930	28 312	18 484	27 637
Pernambuco .....	549 837	8 247	123 315	18 704	77 995	26 616	238 898	134 864	104 034	67 049	112 328
Alagoas .....	110 626	2 047	18 836	4 435	10 108	4 293	44 917	22 684	22 233	6 567	38 259
Sergipe .....	139 914	2 579	32 564	6 708	21 581	4 275	58 590	31 108	27 482	14 357	31 824
Bahia .....	801 828	8 821	154 511	34 264	94 363	25 884	331 981	187 703	144 278	98 548	207 967
Minas Gerais .....	3 493 830	60 759	602 217	129 820	386 692	85 705	1 243 096	705 728	537 368	882 829	705 129
Espírito Santo .....	701 472	7 205	175 632	27 166	118 955	29 511	316 179	203 364	112 815	43 065	159 391
Rio de Janeiro .....	6 074 212	78 574	1 604 515	333 729	1 033 154	237 632	2 077 199	1 234 214	842 985	959 315	1 354 609
São Paulo .....	14 122 230	104 958	3 258 747	682 595	2 075 539	500 613	4 172 183	2 457 000	1 715 183	3 828 226	2 758 116
Paraná .....	2 757 669	15 631	534 909	127 105	322 580	85 224	1 015 437	579 269	436 168	747 337	444 355
Santa Catarina .....	1 004 511	15 904	181 313	41 611	115 834	23 868	390 738	226 495	164 243	211 931	204 625
Rio Grande do Sul .....	3 866 464	43 037	701 138	196 760	430 431	73 947	1 130 942	647 797	483 145	1 368 280	723 067
Mato Grosso .....	264 328	3 562	45 393	8 064	28 975	8 354	96 397	46 312	50 085	56 007	62 969
Goiás .....	494 041	5 358	80 786	15 505	52 612	12 669	254 309	139 449	114 860	54 926	98 662
Distrito Federal .....	330 685	3 553	88 442	13 231	55 254	19 957	141 608	78 423	63 185	22 655	74 427

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## CAPÍTULO 60 — TRANSPORTE AQUÁTICO

1 — Coordenadas geográficas, condições hidrográficas e de acostagem dos principais portos organizados, segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		CONDIÇÕES HIDROGRÁFICAS E DE ACOSTAGEM									
	Latitude Sul	Longitude W.Gr.	Cais acostável		Canal de acesso		Bacia de evolução		Amplitude da maré (m)	Profundidade da barra (m)		
			Extensão (m)	Profundidade (m)	Largura (m)	Profundidade (m)	Largura (m)	Profundidade (m)				
Amazonas Manaus.....	3°08'30"	60°02'30"	1 103,40	...	70	35	2 000	15	—	—	—	
Pará Belém.....	1°26'00"	48°29'00"	1 852	7	90	5 a 7	500	5 a 8	4,50	—	6	
Maranhão Itaqui.....	2°34'00"	44°21'00"	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Ceará Fortaleza.....	3°41'18"	38°27'30"	1 116	6 a 10	150	6,5	240	5,5	2,60	—	7	
Rio Grande do Norte Natal.....	5°46'41"	35°12'04"	400	6	100	5,9	300	8	2,70	—	7,5	
Paraíba Cabedelo.....	6°58'40"	34°50'18"	602	7 a 10	300	5,9	300	7	3,42	—	8	
Pernambuco Recife.....	8°03'28"	34°51'49"	3 060	8 a 10	300	10	475	10	2,80	—	10	
Alagoas Maceió.....	9°40'12"	35°44'00"	670	4 a 10	375	10	360	10	2,60	—	10	
Sergipe Aracaju.....	10°54'27"	37°02'48"	56	8	80	8	600	12	2,40	—	2,9	
Bahia Salvador.....	12°59'06"	38°21'25"	2 016	8 a 10	600	10	700	10	2,80	—	10	
	Ilhéus.....	14°47'30"	39°02'30"	66	4	200	10	150	10	2,40	—	10
Espírito Santo Vitória.....	20°19'00"	40°19'00"	1 495	8 a 13	90	13	330	13	1,80	—	13	
Rio de Janeiro Rio de Janeiro.....	22°54'00"	43°14'00"	7 391	7 a 11	150	10 a 32	200 a 300	12	2,40	—	15	
	Angra dos Reis.....	23°00'30"	44°19'15"	350	10	120	10	400	10	1,60	—	40
	Niterói.....	22°53'00"	43°07'00"	436	7	80	7	250	7	2,40	—	33
São Paulo São Sebastião.....	23°57'05"	46°24'00"	420	2 a 8,2	2 500	17	2 000	—	1,60	—	17N e 24S	
	Santos.....	23°59'00"	46°22'00"	7 276,59	5 a 11	300 a 700	8,5	350	5 a 10	2,92	—	11
Paraná Paranaguá.....	25°31'00"	48°29'00"	1 736	8	100	10	350	8	3,00	—	10	
	Antonina.....	25°26'00"	48°41'00"	417	6 a 7	100	5 a 6	280	6	2,20	—	—
Santa Catarina São Francisco do Sul.....	26°14'17"	48°41'33"	600	6,5 a 8	1 500 a 3 000	14	600	14	2,40	—	8,5	
	Itajaí.....	26°53'00"	48°36'56"	703	4 a 6,3	80	5,5 a 7	150	5 a 6,5	2,35	—	7
	Imbituba.....	28°14'30"	48°39'35"	308	8 a 10	...	...	200	9 a 10	1,80	—	—
	Laguna.....	28°29'48"	48°46'08"	300	5	80	5	200	4	1,20	—	5
Rio Grande do Sul Rio Grande.....	32°02'00"	52°04'00"	2 612	55 a 10	130	11	200	9,5	1,00	—	12	
	Pelotas.....	31°52'36"	52°21'12"	500	6,5	80	5,2	200	6,5	0,79	—	5,2
	Porto Alegre.....	30°02'00"	51°44'00"	8 014	2,5 a 6	85	5,5 a 6,5	450	6	0,72	—	—

FONTE — Empresa de Portos do Brasil.

2 — Distância em milhas entre os principais portos organizados — 1978

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	DISTÂNCIA EM MILHAS																			
	Belém	Fortale- za	Natal	Cabe- dello	Recife	Maceió	Ara- caju	Sal- vador	Ilhéus	Vitó- ria	Rio de Ja- neiro	Angra dos Reis	Santos	Anto- nina	Para- naguá	São Fran- cisco do Sul	Itajaí	Rio Grande	Pelotas	Porto Alegre
Manaus.....	925	1 665	1 935	2 015	2 085	2 205	2 376	2 541	2 668	3 016	3 286	3 358	3 496	3 674	3 661	3 726	3 786	4 176	4 206	4 356
Belém.....	—	740	1 010	1 090	1 160	1 280	1 451	1 616	1 743	2 091	2 361	2 433	2 571	2 749	2 736	2 801	2 881	3 251	3 281	3 431
Fortaleza.....	—	—	270	350	420	540	711	876	1 003	1 351	1 621	1 693	1 831	2 009	2 096	2 061	2 121	2 511	2 541	2 691
Natal.....	—	—	—	80	150	270	441	606	733	1 081	1 361	1 423	1 561	1 739	1 726	1 791	1 851	2 241	2 271	2 421
Cabedelo.....	—	—	—	—	70	190	361	526	653	1 001	1 271	1 343	1 481	1 659	1 646	1 711	1 771	2 161	2 191	2 341
Recife.....	—	—	—	—	—	120	291	456	583	931	1 201	1 273	1 411	1 589	1 576	1 641	1 701	2 091	2 121	2 271
Maceió.....	—	—	—	—	—	171	336	463	811	1 081	1 153	1 291	1 469	1 456	1 521	1 581	1 971	2 001	2 151	
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	165	292	640	910	982	1 120	1 298	1 285	1 350	1 410	1 800	1 830	1 980	
Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	127	475	745	817	955	1 133	1 120	1 185	1 245	1 635	1 665	1 815	
Ilhéus.....	—	—	—	—	—	—	—	—	348	618	690	828	1 006	993	1 058	1 118	1 508	1 538	1 688	
Vitória.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	270	342	480	658	645	710	770	1 180	1 190	1 340	
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	72	210	388	375	440	500	890	920	1 070	—	
Angra dos Reis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	138	316	303	368	428	819	848	998	—	
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	178	165	230	290	680	710	860	—	—	
Antônio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	78	138	528	558	708	—	—	
Paranaguá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	65	125	515	545	695	—	—	
São Francisco do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60	450	480	630	
Itajaí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	390	420	570	
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30	180	
Pelotas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	150	

FONTE — Empresa de Portos do Brasil.

## CAPÍTULO 60 - TRANSPORTE AQUÁTICO

3 - Guindastes em condições de funcionamento, com indicação da capacidade nominal, segundo os principais portos organizados - 1978

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	GUINDASTES EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO							
	Total	Capacidade nominal (t)						
	Até 2,0	De 2,1 a 3,0	De 3,1 a 5,0	De 5,1 a 10,0	De 10,1 a 12,0	De 12,1 a 16,0	De 16,1 ou mais	
<b>TOTAL.....</b>	<b>468</b>	<b>94</b>	<b>79</b>	<b>148</b>	<b>105</b>	<b>9</b>	<b>21</b>	<b>12</b>
Santarém — PA.....	2	—	—	—	2	—	—	—
Belém — PA.....	26	—	5	16	3	—	2	—
Itaqui — MA.....	8	—	—	6	2	—	—	—
Fortaleza — CE.....	4	—	—	1	1	—	2	—
Cabedelo — PB.....	5	2	—	2	1	—	—	—
Recife — PE.....	36	28	—	6	1	—	—	1
Maceió — AL.....	5	—	—	4	1	—	—	—
Salvador — BA.....	34	5	4	19	3	—	3	—
Ilhéus — BA.....	5	—	—	3	2	—	—	—
Vitória — ES.....	20	6	4	3	4	—	3	—
Rio de Janeiro — RJ.....	103	14	27	27	26	—	9	—
Angra dos Reis — RJ.....	6	2	—	3	1	—	—	—
Santos — SP.....	123	30	23	15	43	—	2	10
Paranaguá — PR.....	20	—	5	6	4	4	—	1
São Francisco do Sul — SC.....	2	—	—	—	2	—	—	—
Itajaí — SC.....	4	2	1	1	—	—	—	—
Imbituba — SC.....	2	—	—	—	2	—	—	—
Porto Alegre — RS.....	35	5	9	19	2	—	—	—
Rio Grande — RS.....	28	—	1	17	5	5	—	—

FONTE — Empresa de Portos do Brasil.

4 - Empilhadeiras em condições de funcionamento, com indicação da capacidade nominal, segundo os principais portos organizados - 1978

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	EMPILHADEIRAS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO										
	Total	Capacidade nominal (t)									
		Até 1,5	De 1,6 a 2,0	De 2,1 a 2,5	De 2,6 a 3,0	De 3,1 a 4,0	De 4,1 a 5,5	De 5,6 a 8,0	De 8,1 a 10,0	De 10,1 a 15,25 ou mais	
<b>TOTAL.....</b>	<b>1 327</b>	<b>58</b>	<b>363</b>	<b>149</b>	<b>328</b>	<b>143</b>	<b>149</b>	<b>77</b>	<b>29</b>	<b>21</b>	<b>10</b>
Manaus — AM.....	50	—	18	—	23	2	5	—	2	—	—
Belém — PA.....	46	16	4	12	2	8	—	3	—	—	1
Santarém — PA.....	5	—	1	3	—	—	—	1	—	—	—
Itaqui — MA.....	7	—	—	3	—	4	—	—	—	—	—
Fortaleza — CE.....	25	—	5	13	—	5	1	1	—	—	—
Natal — RN.....	8	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabedelo — PB.....	28	—	20	1	—	5	—	2	—	—	—
Recife — PE.....	59	—	18	15	17	4	1	3	—	—	1
Maceió — AL.....	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju — SE.....	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
Salvador — BA.....	36	—	—	3	22	7	—	2	—	1	1
Ilhéus — BA.....	15	—	7	3	—	4	1	—	—	—	—
Vitória — ES.....	39	—	—	2	12	2	5	16	2	—	—
Rio de Janeiro — RJ.....	314	—	87	50	102	43	—	16	15	1	—
Niterói — RJ.....	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Angra dos Reis — RJ.....	15	—	4	—	—	—	—	9	—	1	1
São Sebastião — SP.....	15	—	—	10	—	2	—	2	—	1	—
Santos — SP.....	436	13	150	3	140	—	112	—	6	11	1
Antonina — PR.....	52	—	2	20	—	14	9	5	—	—	2
São Francisco do Sul — SC.....	10	—	—	1	—	7	2	—	—	—	—
Itajaí — SC.....	28	18	—	—	—	5	2	3	—	—	—
Imbituba — SC.....	5	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre — RS.....	48	—	21	—	10	8	1	7	—	—	1
Pelotas — RS.....	15	—	15	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande — RS.....	64	3	—	9	—	23	10	7	4	6	2

FONTE — Empresa de Portos do Brasil.

## CAPÍTULO 60 - TRANSPORTE AQUÁTICO

## 5 - Áreas de armazenagem dos portos - 1978

PORTOS	ÁREAS DE ARMAZENAGEM			
	Pátios descobertos (m²)	Áreas cobertas (m²)	Capacidade das áreas cobertas (m³)	Capacidade dos tanques (m³)
Manaus — AM .....	10 000	14 646	87 020	80 000
Belém — PA .....	4 000	30 800	104 727	150 881
Santarém — PA .....	2 000	4 800	14 800	—
Itaqui — MA .....	56 000	4 481	30 055	—
Fortaleza — CE .....	75 000	55 754	110 495	75 428
Natal — RN .....	—	14 248	61 284	—
Cabedelo — PB .....	2 567	17 241	86 205	15 961
Recife — PE .....	24 640	32 651	360 890	141 222
Maceió — AL .....	10 000	28 828	279 248	44 292
Aracaju — SE .....	—	2 358	6 084	—
Salvador — BA .....	2 400	20 602	95 799	10 077
Ilhéus — BA .....	—	8 940	28 230	—
Tubarão — ES .....	133 000	—	—	—
Vitória — ES .....	61 167	14 893	108 118	—
Ponta do Umbu — ES .....	258 880	—	—	—
Rio de Janeiro — RJ .....	14 400	117 223	527 504	57 217
Niterói — RJ .....	—	18 300	82 350	—
Forno — RJ .....	—	—	—	9 621
Angra dos Reis — RJ .....	28 600	5 364	25 800	425 000
São Sebastião — SP .....	44 910	1 170	5 265	1 702 000
Santos — SP .....	120 850	397 850	1 790 325	425 756
Paranaguá — PR .....	122 400	190 125	1 018 966	129 559
Antonina — PR .....	14 400	7 550	11 400	—
São Francisco do Sul — SC .....	—	7 400	27 000	—
Itajaí — SC .....	18 510	13 856	86 572	28 224
Imbituba — SC .....	48 720	3 300	7 000	3 997
Porto Alegre — RS .....	2 600	54 450	699 425	114 000
Pelotas — RS .....	—	6 290	46 180	—
Rio Grande — RS .....	54 900	53 951	678 556	94 962

FONTE — Empresa de Portos do Brasil.

NOTA — Não foram computadas as áreas destinadas à circulação.

## 6 - Embarcações existentes de 100 toneladas e mais, por espécie de navegação, segundo os tipos e a propriedade - 1978

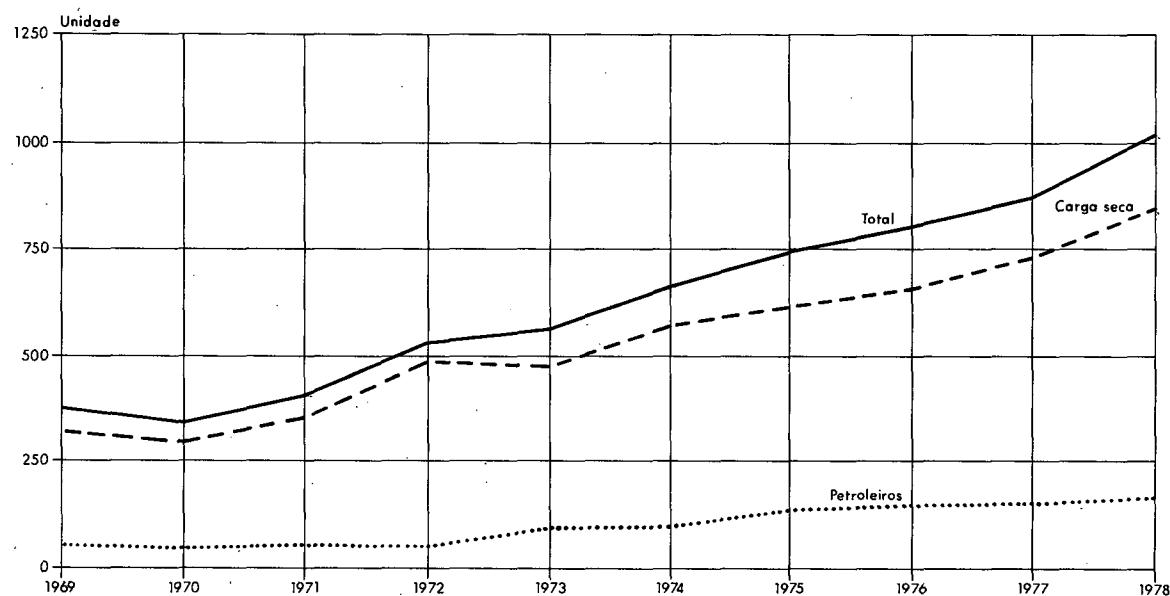
TIPOS E PROPRIEDADE	EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12							
	Número				Tonelagem de carga (TPB)			
	Total	Longo curso	Cabotagem	Interior	Total	Longo curso	Cabotagem	Interior
<b>TOTAL.....</b>	<b>1 013</b>	<b>138</b>	<b>156</b>	<b>719</b>	<b>6 175 915</b>	<b>4 900 502</b>	<b>971 086</b>	<b>304 327</b>
<b>Carga seca</b> (cargueiros, graneleiros, frigoríficos, minero-petroleiros, mistos, chatas, "roll-on-roll" e "off-shore") .....	848	114	129	605	2 789 773	2 006 010	554 412	229 351
Oficiais.....	209	60	4	145	1 338 234	1 243 502	47 157	47 575
Particulares (1).....	639	54	125	460	1 451 539	762 508	507 255	181 776
<b>Petroleiros (2).....</b>	<b>165</b>	<b>(3) 24</b>	<b>(3) 27</b>	<b>114</b>	<b>3 386 142</b>	<b>2 894 492</b>	<b>416 674</b>	<b>74 976</b>
Oficiais.....	65	(3) 24	(3) 27	14	3 316 121	2 894 492	416 674	4 955
Particulares (4).....	100	—	—	100	70 021	—	—	70 021

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

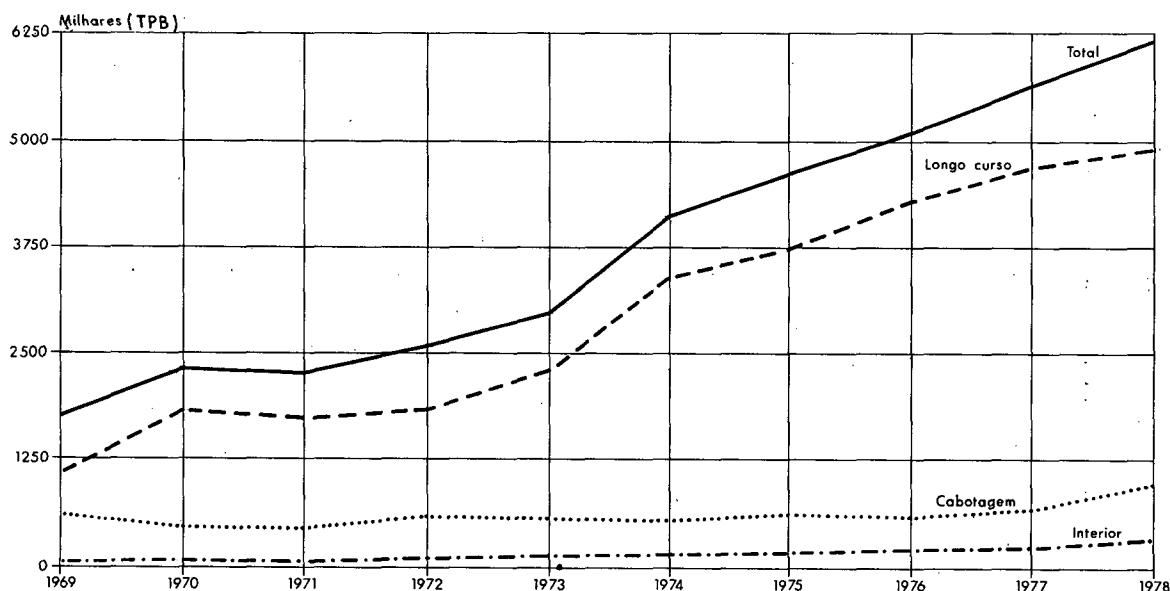
(1) Selecionadas apenas as embarcações das empresas com mais de 10.000 TPB. (2) Inclusive 4 minero-petroleiros da FRONAPE. (3) Embarcações operando simultaneamente em longo curso e cabotagem. (4) Selecionadas, apenas, as embarcações com mais de 1.000 TPB.

# FROTA MERCANTE NACIONAL

EMBARCAÇÕES EXISTENTES



TONELAGEM DE CARGA, SEGUNDO A ESPÉCIE DE NAVEGAÇÃO



## CAPÍTULO 60 -- TRANSPORTE AQUÁTICO

7 — Embarcações existentes de 100 toneladas e mais, por espécie de navegação, segundo os tipos — 1976-78

TIPOS	ANOS	EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12							
		Número				Toneagem (T.P.B)			
		Total	Longo curso	Cabotagem	Interior	Total	Longo curso	Cabotagem	Interior
TOTAL.....	1976	801	142	106	553	5 087 578	4 273 863	589 106	234 609
	1977	875	148	110	617	5 612 719	4 680 015	672 384	260 320
	1978	1 013	138	156	719	6 175 915	4 900 502	971 086	304 327
Carga geral .....	1976	484	89	73	(1) 322	1 334 403	940 665	282 880	110 858
	1977	521	92	71	358	1 396 672	985 115	294 025	117 532
	1978	588	89	73	426	1 414 492	966 910	304 585	142 997
Currais .....	1976	5	—	—	5	1 625	—	—	1 625
	1977	5	—	—	5	1 625	—	—	1 625
	1978	11	—	—	11	2 615	—	—	2 615
Frigoríficos.....	1976	6	6	—	—	35 596	35 596	—	—
	1977	6	6	—	—	35 596	35 596	—	—
	1978	4	4	—	—	25 398	25 398	—	—
Graneleiros.....	1976	114	14	12	88	593 599	450 814	86 402	56 383
	1977	145	15	14	116	697 287	487 614	138 436	71 237
	1978	161	16	16	129	787 915	540 080	173 470	74 365
Minero-petroleiros.....	1976	4	4	—	—	1 000 839	1 000 839	—	—
	1977	7	7	—	—	865 839	865 839	—	—
	1978	8	8	—	—	996 839	996 839	—	—
Misto .....	1976	33	—	—	33	7 645	—	—	7 645
	1977	30	—	—	30	6 963	—	—	6 963
	1978	31	—	—	31	7 086	—	—	7 086
"Off-shore" .....	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	1	—	1	—	2 196	—	2 196	—
	1978	37	—	37	—	46 847	—	46 847	—
Passageiros.....	1976	7	—	1	6	5 460	—	3 714	1 746
	1977	7	—	1	6	5 460	—	3 714	1 746
	1978	7	—	—	7	1 846	—	—	1 846
Petroleiros.....	1976	147	(2) 28	20	99	2 117 544	1 845 082	216 110	56 352
	1977	146	25	20	101	2 534 669	2 257 784	216 110	60 775
	1978	159	20	25	114	2 814 942	2 370 492	369 474	74 976
Produtos químicos.....	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	3	2	1	—	57 070	47 200	9 870	—
	1978	5	—	5	—	76 710	—	76 710	—
"Roll-on-roll-off" .....	1976	1	1	—	—	867	867	—	—
	1977	2	1	—	1	1 309	867	—	442
	1978	2	1	—	1	1 225	783	—	442
"Supply-boat" .....	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	2	—	2	—	8 033	—	8 033	—
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

(1) Inclusive 195 chatas. (2) Inclusive 3 minero-petroleiros.

## CAPÍTULO 60 — TRANSPORTE AQUÁTICO

8 — Embarcações existentes de 100 toneladas e mais, por grupos de idade, segundo classes de tonelagem — 1977-78

CLASSES DE TONELAGEM	ANOS	EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12							
		Total	Grupos de idade (anos)						
			De 0 a 5	De 6 a 10	De 11 a 15	De 16 a 20	De 21 a 25	De 26 a 30	De 31 e mais
NÚMERO									
TOTAL .....	{	1977      875	364	236	61	78	32	21	83
		1978      1 013	427	264	93	68	47	22	92
De 100 a 999 toneladas.....	{	1977      563	232	163	34	32	25	10	67
		1978      640	305	121	65	30	31	11	77
De 1 000 a 3 999 toneladas.....	{	1977      102	31	19	11	14	5	10	12
		1978      157	27	77	9	7	15	10	12
De 4 000 a 6 999 toneladas.....	{	1977      51	14	8	5	20	—	—	4
		1978      46	14	6	5	19	—	—	2
De 7 000 a 9 999 toneladas.....	{	1977      28	18	8	1	—	—	1	—
		1978      35	21	11	2	—	—	—	1
De 10 000 a 19 999 toneladas.....	{	1977      80	36	28	8	6	2	—	—
		1978      80	26	36	10	6	1	1	—
De 20 000 a 29 999 toneladas.....	{	1977      20	14	6	—	—	—	—	—
		1978      20	12	8	—	—	—	—	—
De 30 000 a 49 999 toneladas.....	{	1977      5	3	—	2	—	—	—	—
		1978      7	5	—	2	—	—	—	—
De 50 000 toneladas e mais.....	{	1977      26	16	4	—	6	—	—	—
		1978      28	17	5	—	6	—	—	—
TONELAGEM DE CARGA (TPB)									
TOTAL.....	{	1977      5 612 719	3 575 072	1 124 955	257 208	518 726	46 843	31 572	58 343
		1978      6 175 915	3 873 301	1 356 560	299 460	502 718	47 319	40 013	56 544
De 100 a 999 toneladas .....	{	1977      169 134	75 643	49 258	8 059	5 980	9 830	2 901	17 463
		1978      196 750	102 337	37 439	16 793	5 791	10 676	3 772	19 942
De 1 000 a 3 999 toneladas .....	{	1977      196 385	61 541	44 689	23 315	21 952	8 766	19 771	16 351
		1978      216 905	50 789	74 047	19 128	11 953	24 866	19 771	16 351
De 4 000 a 6 999 toneladas .....	{	1977      283 264	73 889	47 288	29 640	107 918	—	—	24 529
		1978      254 059	73 889	37 090	29 640	102 089	—	—	11 351
De 7 000 a 9 999 toneladas .....	{	1977      219 008	139 470	61 569	9 069	—	—	8 900	—
		1978      276 517	165 410	84 069	18 138	—	—	—	8 900
De 10 000 a 19 999 toneladas .....	{	1977      1 035 491	503 871	348 261	88 638	66 474	28 247	—	—
		1978      1 042 438	385 649	444 794	117 274	66 474	11 777	16 470	—
De 20 000 a 29 999 toneladas .....	{	1977      495 856	365 650	130 206	—	—	—	—	—
		1978      495 856	314 019	181 837	—	—	—	—	—
De 30 000 a 49 999 toneladas .....	{	1977      223 487	125 000	—	98 487	—	—	—	—
		1978      295 987	197 500	—	98 487	—	—	—	—
De 50 000 toneladas e mais .....	{	1977      2 990 094	2 230 008	443 684	—	316 402	—	—	—
		1978      3 397 463	2 583 708	497 284	—	316 411	—	—	—

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

## CAPÍTULO 60 - TRANSPORTE AQUÁTICO

## 9 - Movimento de embarcações de longo curso, cabotagem e outras, segundo as Unidades da Federação e portos - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES											
	Total			Longo curso			Cabotagem			Outras (1)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>38 898</b>	<b>47 745</b>	<b>34 589</b>	<b>12 248</b>	<b>10 844</b>	<b>10 855</b>	<b>10 285</b>	<b>6 753</b>	<b>8 186</b>	<b>16 365</b>	<b>30 148</b>	<b>15 548</b>
Amazonas.....	3 178	2 363	469	258	156	31	188	142	31	2 732	2 065	407
Manaus.....	3 178	2 363	469	258	156	31	188	142	31	2 732	2 065	407
Pará.....	6 765	4 185	5 829	523	276	253	288	206	203	5 954	3 703	5 373
Belém.....	6 765	4 185	4 600	523	276	244	288	206	160	5 954	3 703	4 196
Santarém.....	—	—	1 229	—	—	9	—	—	43	—	—	1 177
Amapá.....	1 520	1 507	1 148	126	85	91	1 394	32	30	—	1 390	1 027
Santana.....	1 520	1 507	1 148	126	85	91	1 394	32	30	—	1 390	1 027
Maranhão.....	129	132	152	47	46	54	82	86	96	—	—	2
Itaqui.....	129	132	152	47	46	54	82	86	96	—	—	2
Ceará.....	641	754	388	249	255	122	330	312	155	62	187	111
Fortaleza.....	641	754	388	249	255	122	330	312	155	62	187	111
Rio Grande do Norte.....	365	674	206	31	21	3	334	653	203	—	—	—
Natal.....	365	463	—	31	21	—	334	442	—	—	—	—
Areia Branca.....	—	211	206	—	—	3	—	211	203	—	—	—
Paraíba.....	237	231	186	92	83	70	145	148	93	—	—	23
Cabelelo.....	237	231	186	92	83	70	145	148	93	—	—	23
Pernambuco.....	1 138	1 101	837	563	588	432	507	432	353	68	81	52
Recife.....	1 138	1 101	837	563	588	432	507	432	353	68	81	52
Alagoas.....	303	237	236	120	105	107	149	132	127	34	—	2
Maceió.....	303	237	236	120	105	107	149	132	127	34	—	2
Sergipe.....	3 496	3 505	3 034	14	2	—	115	73	52	3 367	3 430	2 982
Aracaju.....	3 496	3 505	3 034	14	2	—	115	73	52	3 367	3 430	2 982
Bahia.....	2 232	1 971	2 344	853	831	841	1 377	1 140	1 500	2	—	3
Salvador.....	1 993	1 724	2 084	680	649	642	1 313	1 075	1 439	—	—	3
Ilhéus.....	239	247	242	173	182	183	64	65	59	2	—	—
Arauá.....	—	—	18	—	—	16	—	—	2	—	—	—
Espirito Santo.....	1 878	2 000	2 189	1 061	896	964	346	383	378	471	721	847
Vitória.....	1 103	1 353	1 473	400	380	402	232	252	224	471	721	847
Tubarão.....	775	639	647	661	514	518	114	125	129	—	—	—
Ponta de Ubu.....	—	8	66	—	2	43	—	6	23	—	—	—
Barra do Riacho.....	—	—	3	—	—	1	—	—	2	—	—	—
Rio de Janeiro.....	3 662	3 753	4 197	2 559	2 328	2 376	1 103	978	1 694	—	446	127
Rio de Janeiro.....	3 431	2 968	3 357	2 526	2 186	2 291	905	782	1 066	—	—	—
Niterói.....	51	503	590	14	18	15	37	39	448	—	446	127
Forno.....	72	63	60	2	5	—	70	58	60	—	—	—
Angra dos Reis.....	108	219	190	17	120	70	91	99	120	—	—	—
São Paulo.....	6 085	6 704	5 982	3 644	3 105	3 752	2 441	817	2 230	—	2 782	—
Santos.....	5 501	3 528	5 653	3 357	2 961	3 570	2 144	587	2 083	—	—	—
São Sebastião.....	584	3 176	329	287	144	182	297	250	147	—	2 782	—
Paraná.....	1 438	1 271	1 032	1 002	983	725	436	270	288	—	18	19
Paranaguá.....	1 401	1 238	1 005	999	978	714	402	242	272	—	18	19
Antonina.....	37	33	27	3	5	11	34	28	16	—	—	—
Santa Catarina.....	659	619	529	341	385	287	317	234	242	1	—	—
São Francisco do Sul.....	174	185	171	126	149	82	48	36	89	—	—	—
Itajaí.....	388	334	245	202	207	180	186	127	65	—	—	—
Imbituba.....	97	100	113	13	29	25	83	71	88	1	—	—
Rio Grande do Sul.....	5 172	16 404	5 117	765	698	747	733	715	511	3 674	14 991	3 859
Porto Alegre.....	2 053	11 233	2 080	334	223	213	183	136	140	1 536	10 874	1 727
Pelotas.....	47	291	191	3	—	—	26	35	36	18	256	155
Rio Grande.....	3 072	4 880	2 846	428	475	534	524	544	335	2 120	3 861	1 977
Mato Grosso.....	—	334	714	—	—	—	—	—	—	—	334	714
Corumbá.....	—	334	203	—	—	—	—	—	—	—	334	203
Estrela.....	—	—	295	—	—	—	—	—	—	—	—	295
Ladário.....	—	—	171	—	—	—	—	—	—	—	—	171
Cáceres.....	—	—	45	—	—	—	—	—	—	—	—	45

FONTE — Empresa de Portos do Brasil.

(1) Compreende navegação fluvial, lacustre e de alto mar.

## CAPÍTULO 60 - TRANSPORTE AQUÁTICO

## 10 - Carga transportada em longo curso, cabotagem e outras, segundo as Unidades da Federação e portos - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	CARGA TRANSPORTADA (1 000 t)											
	Total			Longo curso			Cabotagem			Outras (1)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b>	<b>221 290</b>	<b>206 511</b>	<b>191 541</b>	<b>165 681</b>	<b>146 249</b>	<b>141 471</b>	<b>45 880</b>	<b>53 522</b>	<b>39 786</b>	<b>9 729</b>	<b>6 740</b>	<b>10 284</b>
Amazonas.....	1 881	1 709	1 899	596	808	801	811	424	521	474	477	577
Manaus.....	1 881	1 709	1 899	596	808	801	811	424	521	474	477	577
Pará.....	3 113	2 873	3 147	443	521	531	915	2 352	1 041	1 755	—	1 575
Belém.....	3 113	2 873	2 924	443	521	530	915	2 352	1 009	1 755	—	1 385
Santarém.....	—	—	223	—	—	1	—	—	32	—	—	190
Amapá.....	1 322	919	954	1 026	527	695	78	392	73	218	—	186
Santana.....	1 322	919	954	1 026	527	695	78	392	73	218	—	186
Maranhão.....	328	311	330	108	90	134	220	221	196	—	—	—
São Luiz — Itaqui.....	328	311	330	108	90	134	220	221	196	—	—	—
Ceará.....	1 248	1 251	1 511	490	412	616	758	839	895	—	—	—
Fortaleza.....	1 248	1 251	1 511	490	412	616	758	839	895	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	2 474	2 472	2 363	36	11	—	2 438	2 461	1 191	—	—	1 172
Natal.....	255	247	1 172	36	11	—	219	236	—	—	—	1 172
Areia Branca (Termisa).....	2 219	2 225	1 191	—	—	—	2 219	2 225	1 191	—	—	—
Paraíba.....	334	369	365	101	80	72	233	289	293	—	—	—
Cabedelo.....	334	369	365	101	80	72	233	289	293	—	—	—
Pernambuco.....	3 755	4 239	3 396	2 063	2 767	1 972	1 692	1 472	1 424	0	—	—
Recife.....	3 755	4 239	3 396	2 063	2 767	1 972	1 692	1 472	1 424	0	—	—
Alagoas.....	1 344	1 664	1 625	727	1 066	1 014	617	598	611	0	—	—
Maceió.....	1 344	1 664	1 625	727	1 066	1 014	617	598	611	0	—	—
Sergipe.....	2 746	2 550	2 206	21	—	—	2 049	2 521	2 168	676	29	38
Aracaju.....	2 746	2 550	2 206	21	—	—	2 049	2 521	2 168	676	29	38
Bahia.....	1 549	6 304	6 645	1 138	1 347	1 734	411	4 957	4 811	—	—	—
Salvador.....	1 125	5 881	5 903	982	1 184	1 268	143	4 697	4 635	—	—	—
Ilhéus.....	424	423	424	156	163	167	268	260	257	—	—	—
Aratu.....	—	—	318	—	—	299	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	58 780	51 631	55 051	56 653	49 428	52 163	2 112	2 148	2 809	25	58	79
Vitória.....	3 404	3 800	3 825	2 507	2 730	2 736	872	1 012	1 010	25	58	79
Tubarão.....	55 386	47 642	47 902	54 146	46 560	46 341	1 240	1 082	1 561	—	—	—
Ponta do Ouro.....	—	189	3 324	—	138	3 086	—	51	238	—	—	—
Rio de Janeiro.....	38 897	46 772	40 773	31 398	34 663	32 042	7 499	12 109	8 731	—	—	0
Rio de Janeiro.....	37 299	29 754	23 377	30 347	23 571	17 811	6 952	6 183	5 566	—	—	0
Niterói.....	308	281	397	98	79	108	210	202	289	—	—	—
Forno.....	314	358	310	12	25	310	302	333	—	—	—	—
Angra dos Reis.....	976	16 379	16 689	941	10 988	13 813	35	5 391	2 876	—	—	—
São Paulo.....	78 256	55 072	43 519	57 771	39 669	33 838	20 485	15 401	9 681	—	2	—
Santos.....	18 806	18 527	18 266	12 885	13 574	14 205	5 911	4 953	5 061	—	—	—
São Sebastião.....	59 450	36 545	24 253	44 876	26 095	19 633	14 574	10 448	4 620	—	2	—
Paraná.....	7 377	7 012	5 963	5 578	5 712	4 009	1 799	1 300	1 954	0	—	—
Paranaguá.....	7 315	6 952	5 927	5 577	5 705	4 000	1 738	1 247	1 927	0	—	—
Antonina.....	62	60	36	1	7	9	61	53	27	0	—	—
Santa Catarina.....	3 193	6 681	7 563	1 009	2 404	5 625	2 184	4 277	1 938	—	—	—
São Francisco do Sul.....	1 340	4 856	5 784	782	2 088	5 343	558	2 768	441	—	—	—
Itajaí.....	869	709	550	199	219	231	670	490	319	—	—	—
Imbituba.....	984	1 116	1 229	28	97	51	956	1 019	1 178	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	14 546	14 551	13 764	6 523	6 744	6 225	1 524	1 764	1 349	6 499	6 043	6 180
Porto Alegre.....	5 849	5 182	4 836	1 063	886	684	377	428	335	4 409	3 868	3 817
Pelotas.....	229	317	611	9	—	—	64	95	455	156	222	156
Rio Grande.....	8 468	9 052	8 317	5 451	5 858	5 541	1 083	1 241	559	1 934	1 953	2 217
Mato Grosso.....	137	131	467	—	—	—	55	—	—	82	131	467
Corumbá.....	137	5	199	—	—	—	55	—	—	82	5	199
Estrela.....	—	—	193	—	—	—	—	—	—	—	—	193
Ladário.....	—	—	72	—	—	—	—	—	—	—	—	72
Cáceres.....	—	—	126	3	—	—	—	—	—	—	126	3

FONTE — Empresa Brasileira de Portos.

(1) Navegação fluvial, lacustre e de alto mar.

## CAPÍTULO 61 - TRANSPORTE AÉREO

## 1 - Tráfego aéreo doméstico e internacional das empresas regulares nacionais, segundo vários aspectos - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO AÉREO		
	1976	1977	1978
TOTAL			
Horas voadas (milhares).....	274	258	251
Quilômetros voados (milhares).....	182 123	179 453	176 961
Velocidade média (km/h).....	665	695	706
Assentos-km (milhões)			
Oferecidos .....	18 667	19 155	19 131
Utilizados .....	11 196	11 803	13 191
Utilizados e pagos .....	10 688	11 328	12 746
Toneladas-km (milhares)			
Oferecidas .....	2 714 949	2 784 336	2 934 369
Utilizadas .....	1 578 707	1 630 846	1 788 562
Utilizadas e pagas .....	1 486 067	1 558 411	1 720 751
De carga transportada .....	580 825	612 158	647 453
De carga transportada e paga.....	550 501	584 044	624 325
De correio transportado .....	16 564	18 188	19 412
De bagagem transportada .....	166 650	175 696	198 350
De bagagem transportada e paga.....	9 548	7 997	7 342
Passageiros (milhares)			
Transportados .....	8 521	9 207	10 201
Transportados pagos .....	8 304	8 997	10 016
Etapas realizadas (milhares).....	211	199	198
Consumo de combustíveis (1 000 litros).....	1 472 102	1 496 782	1 485 937
DOMÉSTICO			
Horas voadas (milhares).....	187	173	168
Quilômetros voados (milhares).....	114 148	111 925	111 201
Velocidade média (km/h).....	609	647	662
Assentos-km (milhões)			
Oferecidos .....	10 466	11 168	10 948
Utilizados .....	6 025	6 591	7 450
Utilizados e pagos .....	5 836	6 399	7 276
Toneladas-km (milhares)			
Oferecidas .....	1 229 034	1 286 580	1 337 932
Utilizadas .....	661 844	686 041	792 373
Utilizadas e pagas .....	623 215	657 750	762 614
De carga transportada .....	157 823	148 829	184 939
De carga transportada e paga.....	152 777	145 081	180 898
De correio transportado .....	4 238	4 536	4 828
De bagagem transportada .....	66 283	72 686	81 310
De bagagem transportada e paga.....	2 035	1 850	2 103
Passageiros (milhares)			
Transportados .....	7 186	7 846	8 711
Transportados pagos .....	7 029	7 689	8 576
Etapas realizadas (milhares).....	182	170	169
Consumo de combustíveis (1 000 litros).....	799 107	830 148	834 440
INTERNACIONAL			
Horas voadas (milhares).....	87	85	83
Quilômetros voados (milhares).....	67 975	67 528	65 760
Velocidade média (km/h).....	785	791	794
Assentos-km (milhões)			
Oferecidos .....	8 201	7 987	8 183
Utilizados .....	5 171	5 212	5 741
Utilizados e pagos .....	4 852	4 929	5 470
Toneladas-km (milhares)			
Oferecidas .....	1 485 915	1 497 756	1 596 437
Utilizadas .....	916 883	944 805	996 189
Utilizadas e pagas .....	852 852	900 661	958 137
De carga transportada .....	423 002	463 329	462 514
De carga transportada e paga.....	397 724	438 963	443 427
De correio transportado .....	12 326	13 652	14 784
De bagagem transportada .....	100 367	103 010	117 040
De bagagem transportada e paga.....	7 513	6 147	5 239
Passageiros (milhares)			
Transportados .....	1 335	1 361	1 480
Transportados pagos .....	1 275	1 308	1 440
Etapas realizadas (milhares).....	29	29	29
Consumo de combustíveis (1 000 litros).....	672 995	666 634	651 497

## CAPÍTULO 61 – TRANSPORTE AÉREO

## 2 – Movimento aéreo comercial das empresas comerciais regulares, nos principais aeroportos – 1976-78

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO COMERCIAL											
	Pousos e decolagens			Passageiros								
	1976	1977	1978	Embarcados			Desembarcados			Em trânsito		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
Manaus (AM) .....	11 761	11 433	11 475	216 019	207 922	254 090	214 811	210 678	252 758	34 035	38 695	49 510
Belém (PA) .....	11 152	10 815	10 580	200 292	210 593	249 062	197 534	211 403	248 072	68 175	64 703	81 918
São Luís (MA) .....	6 536	5 846	4 753	57 496	62 018	64 911	57 058	60 685	64 842	102 128	99 646	112 808
Teresina (PI) .....	3 746	4 986	4 388	33 096	39 136	42 233	32 755	39 141	41 810	85 519	133 874	142 566
Fortaleza (CE) .....	7 979	7 573	7 830	139 504	162 685	186 438	139 803	159 566	186 174	61 058	65 040	79 547
Natal (RN) .....	3 875	3 756	4 241	44 350	53 670	71 942	44 667	53 415	71 331	37 622	41 745	58 768
Recife (PE) .....	17 622	17 285	17 282	260 402	307 150	351 591	281 233	304 043	353 285	184 060	198 696	228 738
Maceió (AL) .....	3 722	3 844	3 894	42 182	49 605	55 662	40 789	48 476	54 461	41 614	50 873	61 176
Aracaju (SE) .....	3 770	3 853	3 961	36 408	44 932	53 648	35 544	43 591	52 966	75 466	81 222	92 646
Salvador (BA) .....	18 399	18 726	19 343	321 908	375 071	435 678	320 063	373 197	434 753	211 131	242 565	301 086
Ilhéus (BA) .....	867	1 944	1 982	4 721	20 695	29 442	2 715	18 807	27 702	868	45 706	44 319
Belo Horizonte (MG) .....	17 917	16 445	15 784	420 820	472 267	505 296	424 359	470 554	509 935	52 716	60 522	77 953
Vitória (ES) .....	3 447	4 410	3 600	85 302	104 067	111 685	85 049	100 226	111 384	16 950	14 849	23 068
Galeão (RJ) .....	77 899	78 498	75 803	1 854 306	1 962 479	2 148 546	1 862 725	1 946 997	2 119 354	567 086	662 686	811 720
Santos Dumont (RJ) .....	19 127	20 186	21 032	611 734	677 126	763 862	609 426	685 227	773 968	—	—	—
São Paulo (SP) .....	79 442	78 392	80 683	2 083 657	2 241 102	2 451 740	2 082 277	2 248 638	2 441 895	175 485	185 689	294 915
Campinas (SP) .....	16 999	13 765	14 646	116 432	94 649	104 500	150 458	113 730	126 803	202 148	179 315	214 395
Curitiba (PR) .....	11 778	13 562	14 077	227 775	247 728	271 763	228 531	246 813	274 526	155 144	197 865	209 206
Londrina (PR) .....	2 604	2 428	2 035	32 838	34 946	38 124	36 092	37 349	38 387	2 270	139	1 429
Florianópolis (SC) .....	4 821	4 617	5 924	58 357	74 400	91 445	60 424	75 077	90 907	48 191	47 600	60 124
Porto Alegre (RS) .....	15 218	15 465	15 350	358 596	377 078	423 355	357 937	373 159	415 844	79 920	92 590	79 168
Campo Grande (MT) .....	5 820	5 914	5 640	51 342	61 449	63 798	50 833	60 477	63 480	76 985	86 205	103 232
Cuiabá (MT) .....	4 755	4 520	4 066	61 193	66 346	77 591	60 367	65 819	80 220	41 565	36 194	37 364
Goiânia (GO) .....	4 781	5 509	6 011	62 239	75 274	87 447	59 921	76 189	87 691	75 468	101 639	112 600
Brasília (DF) .....	27 770	28 586	28 257	662 980	683 843	757 852	624 671	684 566	771 240	136 717	177 508	208 162

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO COMERCIAL											
	Correio (kg)						Carga (t)					
	Carregado			Descarregado			Carregada			Descarregada		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
Manaus (AM) .....	121 325	164 403	259 850	115 387	130 141	93 228	10 770	8 739	10 505	16 244	15 081	16 908
Belém (PA) .....	139 141	152 711	172 572	158 353	155 355	157 552	6 461	6 691	6 630	4 065	4 128	5 344
São Luís (MA) .....	13 361	13 936	25 942	85 209	74 170	87 022	318	376	428	946	935	1 030
Teresina (PI) .....	17 539	13 096	10 208	50 295	87 089	107 370	190	223	240	599	633	580
Fortaleza (CE) .....	473 249	687 234	823 592	764 533	924 952	736 579	1 586	1 406	1 539	1 958	2 037	2 479
Natal (RN) .....	21 810	19 007	2 141	27 474	17 622	12 141	348	361	454	602	689	868
Recife (PE) .....	809 157	994 125	829 612	489 758	667 378	814 327	5 548	5 298	5 269	6 129	6 453	7 409
Maceió (AL) .....	16 652	17 275	19 966	31 694	36 832	44 795	112	137	250	544	538	620
Aracaju (SE) .....	16 491	18 138	20 390	27 325	35 042	44 420	156	181	232	567	608	715
Salvador (BA) .....	19 576	5 598	4 724	52 185	30 444	34 025	2 070	2 534	2 923	4 644	5 017	5 925
Ilhéus (BA) .....	584	—	—	1 245	180	53	1	22	23	5	139	173
Belo Horizonte (MG) .....	10 100	68 793	126 523	29 584	89 966	186 440	2 536	1 593	1 245	3 918	3 534	3 267
Vitória (ES) .....	22 391	15 351	776	17 103	29 112	2 403	146	142	185	472	563	552
Galeão (RJ) .....	1 691 986	1 937 775	2 135 488	1 877 921	1 740 117	1 986 219	46 088	47 695	52 238	40 835	41 350	45 953
Santos Dumont (RJ) .....	804	1 609	450	2 568	1 528	997	1 288	1 617	1 659	973	1 651	1 859
São Paulo (SP) .....	696 166	643 622	566 304	585 782	650 938	698 042	24 945	26 909	29 122	17 253	17 344	17 522
Campinas (SP) .....	1 485 675	1 258 350	1 533 091	1 399 908	1 009 559	954 719	22 239	25 977	30 170	23 033	24 292	29 095
Curitiba (PR) .....	290 956	44 569	25 968	347 279	10 212	16 477	885	986	1 554	1 409	6 670	2 194
Londrina (PR) .....	2 846	285 845	394 058	11 421	384 934	75 136	163	39	52	881	115	132
Florianópolis (SC) .....	28 417	1 319	212	6 553	5 276	7 320	223	316	738	664	800	1 538
Porto Alegre (RS) .....	19 125	10 084	9 238	51 725	17 488	44 789	7 814	8 144	8 756	6 637	5 975	5 884
Campo Grande (MT) .....	234 238	359 267	407 465	405 298	600 834	783 477	299	416	1 280	632	712	1 058
Cuiabá (MT) .....	14 264	17 744	14 398	35 587	19 644	15 406	324	606	990	891	943	1 095
Goiânia (GO) .....	21 742	16 063	—	41 175	18 597	10 704	196	217	129	487	574	601
Brasília (DF) .....	132 358	140 257	176 585	163 573	159 121	188 043	5 123	5 534	6 711	7 743	8 344	8 689

FONTE — Departamento de Aviação Civil.

## **COMUNICAÇÕES**

### **CONCEITUAÇÃO**

**Central Telefônica** — Corresponde ao prédio que abriga uma ou mais estações telefônicas, com equipamento para ligações locais, podendo ter ainda equipamento para ligações interurbanas.

**Estação Telefônica** — Unidade de até 10.000 terminais telefônicos, à qual corresponde um determinado prefixo ou código inicial.

**Terminal Telefônico** — É cada uma das unidades que compõem uma estação telefônica: a cada terminal corresponde um número de identificação. O conjunto de terminais forma a estação telefônica. A justaposição do código da estação telefônica ao número do terminal corresponde aos números comumente conhecidos dos aparelhos telefônicos dos assinantes.

As centrais telefônicas, as estações telefônicas e os terminais telefônicos podem ser automáticos ou manuais (de bateria central ou de magneto).

**Automático** — É o equipamento que permite ligações telefônicas totalmente isentas de intervenção humana.

**Manual** — É o equipamento que exige a intervenção humana para completar uma chamada. Pode ser de bateria central ou magneto. A bateria central é a mesa telefônica operada por telefonista, com baterias localizadas na própria estação telefônica. O magneto é o equipamento telefônico cuja energia é fornecida pelo próprio aparelho telefônico, através de pilhas e com rotação manual.

**Telefone** — É o aparelho telefônico com disco (serviço automático) ou manual (bateria central ou magneto), em poder dos assinantes. Cada telefone em serviço deve estar ligado a um terminal telefônico. Um terminal pode estar ligado a vários aparelhos telefônicos (principal, extensões, ramais de mesas telefônicas, etc.), podendo, entretanto, o número de telefones em serviço ser inferior ao de terminais, quando não há extensões, ramais, etc. ou quando a empresa mantém uma reserva técnica para equilíbrio do tráfego telefônico ou a estação telefônica ainda possui terminais disponíveis. Os telefones principais são aqueles ligados diretamente aos terminais telefônicos. Nos telefones principais estão incluídos os troncos de mesas de ligações. As extensões são os aparelhos telefônicos ligados a telefones principais. Os ramais de mesas de ligações são aparelhos ligados a mesas telefônicas ou equipamento automático, no local de uso do assinante. São as mesas PBX ou PABX. Em "Diversos" estão os telefones utilizados em linhas privadas (LP), de assinante para assinante (caso de bancos, jornais, etc.), sem interferência da central telefônica.

#### **Mesas de Ligações (PBX, PAX e PABX):**

**PBX** — Equipamento em que existe necessidade total de auxílio de telefonista.

**PAX** — Equipamento em que as ligações para fora são automáticas; as ligações de fora para dentro demandam auxílio de telefonista.

**PABX** — Equipamento em que as ligações de dentro para fora são automáticas, bem como as ligações internas; as ligações de fora para ramais internos são realizadas com auxílio de telefonista.

**Sistema Interurbano** — É o equipamento utilizado para ligações externas entre duas localidades, quer seja automático, quer manual ou misto. Essas ligações podem ser feitas pelos sistemas de microondas, coaxial, onda portadora, físico ou fantasma.

**Microonda** — Sistema de transmissão interurbana, em alta freqüência (UHF), através de antenas parabólicas, sem uso de fio, ocupando número

## **CORREIOS, TELEGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES**

### **Correios e Telégrafos**

As estatísticas referentes aos serviços postais e telegráficos, elaboradas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, abrangem o tráfego postal e telegráfico, bem como a organização destes serviços.

### **Telecomunicações**

O IBGE e a Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL) apuram as estatísticas relacionadas com os serviços telefônicos e de telex, compreendendo os seguintes aspectos:

- a) Equipamento do Serviço Urbano; centrais telefônicas, estações telefônicas e terminais telefônicos, por Unidades da Federação e por Municípios das Capitais; telefones em serviço e mesas de ligações, por Unidades da Federação e Municípios das Capitais;
- b) Equipamento do Serviço Interurbano: número de circuitos e extensão dos sistemas, pessoal ocupado, inversões de capital, receita e despesa das empresas telefônicas;
- c) Circuitos em operação, via Sistema EMBRATEL;
- d) Chamadas telefônicas interurbanas, via troncos da EMBRATEL, por Unidades da Federação e por áreas secundárias de numeração;
- e) Circuitos telegráficos em canalização internacional, segundo os países;
- f) Circuitos de voz em canalização internacional, segundo os países;
- g) Chamadas completadas no tráfego telefônico internacional, segundo as rotas de destino;
- h) Telegramas no tráfego telegráfico internacional, segundo a origem e o país de destino;
- i) Aspectos gerais da rede de telex e minutos taxados no tráfego internacional.

determinado de canais ou circuitos. Cada canal ou circuito completa uma chamada telefônica. O número de circuitos é o número de canais ligados à mesa, em condições de ser utilizado.

**Extensão** — Distância, em linha reta, entre os circuitos em funcionamento; a extensão total é a soma da extensão dos circuitos das várias localidades.

**Coaxial** — Sistema de transmissão interurbana através de cabo especial, que transmite e recebe diversas chamadas simultaneamente, em diversas freqüências.

**Onda Portadora** — Sistema de transmissão interurbana através de rede aérea de fio de cobre e equipamento VHF nas extremidades, possibilitando, por freqüências diversas, chamadas simultâneas em cada circuito.

**Físico** — Sistema de transmissão interurbana, através de rede de fio nu de cobre, em que cada circuito só pode ser ocupado por uma chamada.

**Fantasma** — Sistema de transmissão interurbana através de rede aérea, tecnicamente preparada (transposições), utilizando-se dois circuitos físicos de fio nu de cobre, obtendo-se mais um circuito chamado fantasma; este sistema é conseguido através de indução magnética.

**Circuitos da Rede Nacional de Telefonia** — Circuitos que interligam os centros de comutação da EMBRATEL e/ou os centros de comutação das empresas-polo.

**Circuitos de Aluguel Permanente** — Circuitos utilizados por particulares em caráter privado.

**Circuitos de Aluguel Eventual** — Circuitos para os centros de áudio da EMBRATEL.

**Outros** — Circuitos utilizados pela EMBRATEL para telegrafia, rede administrativa, coordenação e serviços.

## **IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA**

As estatísticas divulgadas no **Anuário Estatístico do Brasil** são apuradas pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação e Cultura.

### **Imprensa**

As tabelas apresentadas para os Jornais de Informação Geral referem-se ao número de órgãos, à periodicidade e à tiragem, segundo as Unidades da Federação. Incluem estatísticas sobre o idioma em que

são publicados. Para Outros Periódicos, são informados o número, a periodicidade, a tiragem, o idioma de publicação, bem como o tipo (revista, boletim, etc.) e o assunto (economia, religião, estatística, etc.).

### **Radiodifusão e Radiotelevisão**

O conjunto tabular selecionado contém as seguintes informações, segundo as Unidades da Federação: a) número e potência das emissoras de radiodifusão e radiotelevisão e classes de onda; características das estações (estúdio transmissor, reportagem externa e equipamento); b) pessoal em atividade na administração, redação, artistas, locutores e técnicos; c) número de horas de emissão semanal, segundo o tipo de programação (informação, publicidade, variedades, artes, letras e ciências, cursos de línguas, etc.).

### **Difusão Bibliográfica**

As séries estatísticas abrangem o número de títulos e a tiragem de livros e folhetos traduzidos, segundo o idioma de publicação, a edição e o assunto. Alguns dados são discriminados por Unidades da Federação.

## **CINEMA E TEATRO**

As estatísticas de cinema e teatro, igualmente originárias do Serviço de Estatística da Educação e Cultura, envolvem dois aspectos: características da rede exibidora e das casas de espetáculos, e seu desempenho, segundo as Unidades da Federação.

### **Cinema**

São abrangidos cinemas e cine-teatros, segundo o número de informantes (salas de exibição), lotação das salas, aparelhos de projeção, aparelhagem de reprodução sonora, tipos de tela, número de sessões por ano, movimento de espectadores e filmes nacionais e estrangeiros exibidos.

### **Teatro**

As estatísticas comprehendem teatros e cine-teatros, informantes (casas de espetáculos), a circunstância de possuir, ou não, aparelhos de reprodução sonora e maquinaria para movimentação de cenários; aparelhos para iluminação e camarins; lotação das casas, número de sessões por ano, movimento de espectadores e número de peças encenadas, nacionais e estrangeiras.

## CAPÍTULO 62 - CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 1 - Organização dos Correios e Telégrafos - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	DADOS EM 31-12		
	1976	1977	1978
Diretorias regionais.....	31	31	31
Agências e postos			
Postais — telegráficas .....	1 101	1 102	2 946
Postais — telefônicas .....	1 333	1 386	—
Postais — radiotelegráficas .....	164	192	—
Postais .....	1 089	1 263	1 377
Postos de correio .....	2 808	2 734	2 528
Postos de venda de selo .....	2 968	11 638	14 198
Caixa de coleta .....	2 230	17 523	22 020
Caixas postais			
Assinadas .....	224 000	242 102	256 571
Disponíveis .....	61 000	58 028	48 117
Serviços de Correspondência Agrupada (SERCA)			
Seções de operações .....	50	64	64
Agências postais .....	3 670	3 943	2 878
Pessoal .....	54 133	56 291	64 562
Frota de veículos automotores .....	1 644	2 116	2 083
Finanças (Cr\$ 1 000)			
Receita operacional .....	2 393 343	4 064 300	6 858 752
Postal .....	1 212 906	2 089 900	3 487 565
Telegráfica .....	281 206	385 300	551 618
Outras .....	899 231	1 589 100	2 819 569
Despesa operacional e administrativa .....	3 061 126	3 751 638	6 127 145
SALDO OU DEFIT .....	— 667 783	312 662	731 607

FONTE — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

## 2 - Resumo das atividades do tráfego postal - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1976	1977	1978
Vales postais nacionais (emitidos)			
Quantidade .....	2 620 947	3 142 447	3 059 050
Valor (Cr\$ 1 000) .....	687 474	1 132 251	1 741 353
Reembolsos postados			
Quantidade .....	2 358 104	3 210 307	4 804 209
Valor (Cr\$ 1 000) .....	419 289	661 431	1 308 952
Selos comemorativos			
Emissões .....	51	57	51
Quantidade (1 000) .....	105 000	133 000	185 000
Serviço Especial de Entrega de Documentos (SEED)			
Diretorias nacionais em operação .....	31	31	31
Objetos tratados (1 000) .....	115 410	140 265	162 363
Receita (Cr\$ 1 000) .....	151 267	287 900	488 101
Serviço de Correspondência Agrupada (SERCA)			
Cidades atendidas .....	...	2 655	2 932
Percursos .....	63 904	58 697	59 903
Malotes transportados .....	14 821 631	15 817 952	15 856 388
Peso transportado (kg) .....	48 572 187	43 209 517	52 404 000
Objetos transportados (internacional) .....	33 260	66 949	81 478
Malas postais			
Via terrestre .....	8 849 601	10 737 758	11 727 503
Via aérea .....	988 549	730 749	802 677
Serviço nacional			
Expedida .....	546 220	527 080	579 377
Serviço internacional .....	442 329	203 669	223 300
Expedida .....	186 170	94 447	107 928
Recebida .....	256 159	109 222	115 372

FONTE — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

## CAPÍTULO 62 – CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 3 – Correspondência postada, segundo as Unidades da Federação – 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA POSTADA (milhões de objetos)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA POSTADA (milhões de objetos)		
	1976	1977	1978		1976	1977	1978
BRASIL.....	1 691,8	2 117,1	2 667,5	Sergipe .....	5,6	7,8	10,1
Rondônia e Acre.....	3,1	2,1	3,7	Bahia .....	46,5	45,9	62,7
Amazonas e Roraima.....	14,6	9,7	11,5	Minas Gerais.....	131,5	198,2	227,8
Pará e Amapá.....	17,9	10,0	11,2	Espírito Santo .....	17,4	12,7	27,5
Maranhão .....	8,5	8,7	11,5	Rio de Janeiro.....	343,7	348,9	492,4
Piauí .....	6,6	6,6	9,6	São Paulo.....	681,3	1 021,7	1 167,1
Ceará .....	27,9	24,3	31,7	Paraná .....	78,5	79,8	113,9
Rio Grande do Norte.....	8,5	8,0	11,2	Santa Catarina .....	37,2	44,5	50,4
Paraíba .....	13,4	16,3	19,5	Rio Grande do Sul.....	114,2	148,4	208,3
Pernambuco .....	40,4	42,3	54,2	Mato Grosso.....	15,2	10,2	14,4
Alagoas.....	7,4	10,2	11,7	Goiás .....	21,8	24,6	32,0
				Distrito Federal .....	50,6	36,2	85,1

FONTE — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

## 4 – Mensagens originadas nas agências, segundo as diretorias regionais – 1976-78

DIRETORIAS REGIONAIS	MENSAGENS								
	Total			Nacional			Internacional		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
TOTAL .....	16 968 230	17 553 247	16 560 848	16 754 257	17 395 583	16 419 742	214 973	157 664	141 106
Rio de Janeiro.....	3 105 770	3 091 047	3 099 306	3 061 466	3 047 190	3 062 139	44 304	43 857	37 167
São Paulo.....	2 720 617	2 819 380	2 591 231	2 604 675	2 753 357	2 532 065	115 942	66 023	59 166
Minas Gerais.....	1 421 420	1 517 542	1 455 625	1 418 085	1 512 665	1 451 505	3 335	4 877	4 120
Brasília.....	876 388	961 578	1 090 255	869 460	956 249	1 085 345	6 928	5 329	4 910
Rio Grande do Sul .....	763 482	876 964	862 327	755 860	870 423	855 469	7 622	6 541	6 858
Bahia .....	999 626	929 833	782 972	994 695	925 698	779 938	4 931	4 135	3 034
Pernambuco .....	588 347	726 154	702 021	583 838	723 655	699 481	4 509	2 799	2 540
Paraná .....	613 593	593 845	521 667	611 572	588 572	517 222	5 021	5 273	4 445
Santa Catarina.....	426 330	433 141	424 809	424 136	430 540	421 987	2 194	2 601	2 822
Ceará .....	420 746	443 916	407 859	419 900	443 495	407 210	846	421	649
Juiz de Fora.....	365 643	380 835	354 948	365 338	380 547	354 666	305	288	282
Niterói .....	355 059	344 887	341 088	353 812	343 880	339 889	1 247	1 107	1 199
Espírito Santo .....	334 376	354 651	337 325	333 103	353 677	336 605	1 273	974	720
Pará .....	354 504	386 929	334 256	350 886	383 512	330 037	3 618	3 417	4 219
Campanha .....	332 547	334 831	317 197	332 118	334 566	316 901	429	365	296
Goiás .....	308 407	324 494	307 698	307 546	323 732	307 049	861	762	649
Maranhão .....	299 197	344 200	268 107	298 782	343 958	267 642	415	242	465
Uberaba.....	242 671	272 741	256 698	242 260	272 352	256 148	411	389	550
Paraíba .....	260 118	284 263	254 972	259 485	283 691	254 506	633	572	466
Rio Grande do Norte .....	239 135	263 011	207 298	238 735	262 620	206 889	400	391	409
Piauí .....	298 927	260 597	206 988	297 986	260 506	206 889	941	91	99
Bauru .....	213 23	237 877	202 654	212 366	237 173	201 963	867	704	691
Ribeirão Preto .....	200 634	212 588	189 561	199 588	211 706	188 827	1 046	882	734
Campo Grande .....	219 374	217 019	181 196	218 699	216 429	180 617	675	590	579
Santa Maria .....	202 707	183 613	169 871	202 122	183 026	169 123	585	587	748
Amazonas.....	177 919	174 233	158 316	173 950	170 840	155 988	3 969	3 393	2 328
Alagoas.....	150 278	153 477	149 773	149 775	153 001	149 420	503	476	353
Sergipe .....	159 770	138 471	131 485	159 536	138 285	131 358	234	186	127
Mato Grosso .....	168 516	140 803	124 945	167 850	140 637	124 790	666	166	155
Noroeste .....	77 790	78 411	80 584	77 671	78 326	80 457	119	85	127
São José do Rio Preto .....	69 106	71 416	47 816	68 962	71 275	47 617	144	141	199

FONTE — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

## CAPÍTULO 62 - CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

5 - Estações telefônicas, centrais e terminais telefônicos dos serviços urbanos de telefonia, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	EQUIPAMENTO DO SERVIÇO URBANO													
		Estações telefônicas				Centrais telefônicas				Terminais telefônicos					
		Total	Automáticas	Manuais		Total	Automáticas	Manuais		Total	Automáticos	Manuais			
				Bateria central	Magneto			Bateria central	Magneto			Bateria central	Magneto		
BRASIL.....	{	1976	2 734	1 568	538	628	2 930	1 720	547	663	3 276	457	3 151 701	76 516	48 240
	{	1977	2 824	1 761	479	584	3 024	1 928	484	612	4 000	109	3 890 261	66 887	42 961
Rondônia.....	{	1976	5	5	—	—	5	5	—	—	2 780	2 780	—	—	—
	{	1977	5	5	—	—	5	5	—	—	3 500	3 500	—	—	—
Acre.....	{	1976	3	3	—	—	3	3	—	—	2 750	2 750	—	—	—
	{	1977	3	3	—	—	3	3	—	—	4 300	4 300	—	—	—
Amazonas.....	{	1976	27	1	26	—	29	2	27	—	21 883	20 800	1 083	—	—
	{	1977	5	2	3	—	6	3	3	—	21 832	21 302	530	—	—
Roraima.....	{	1976	3	3	—	—	3	3	—	—	1 750	1 750	—	—	—
	{	1977	3	3	—	—	3	3	—	—	2 800	2 800	—	—	—
Pará.....	{	1976	18	6	12	—	19	7	12	—	34 897	31 917	2 980	—	—
	{	1977	23	14	9	—	24	15	9	—	48 333	46 193	2 140	—	—
Amapá.....	{	1976	4	3	1	—	4	3	1	—	3 618	3 600	18	—	—
	{	1977	4	3	1	—	4	3	1	—	3 618	3 600	18	—	—
Maranhão.....	{	1976	48	21	27	—	48	21	27	—	10 279	8 496	1 783	—	—
	{	1977	50	25	25	—	50	25	25	—	21 163	19 880	1 283	—	—
Piauí.....	{	1976	24	9	15	—	24	9	15	—	14 434	13 344	1 090	—	—
	{	1977	24	9	15	—	24	9	15	—	17 717	16 630	1 087	—	—
Ceará.....	{	1976	84	15	63	6	85	16	63	6	61 829	54 310	6 727	792	—
	{	1977	83	16	60	7	85	17	60	8	71 933	64 150	6 971	812	—
Rio Grande do Norte.....	{	1976	52	26	2	24	52	26	2	24	13 338	12 856	29	453	—
	{	1977	48	28	2	18	48	28	2	18	29 092	28 807	24	261	—
Paraíba.....	{	1976	52	51	—	1	52	51	—	1	17 451	17 410	—	41	—
	{	1977	51	50	—	1	51	50	—	1	38 601	38 560	—	41	—
Pernambuco.....	{	1976	69	66	2	1	70	67	2	1	47 644	47 502	130	12	—
	{	1977	74	69	4	1	76	71	4	1	69 824	69 600	210	14	—
Alagoas.....	{	1976	42	42	—	—	42	42	—	—	13 563	13 563	—	—	—
	{	1977	45	44	—	1	45	44	—	1	24 415	24 365	—	50	—
Sergipe.....	{	1976	5	4	1	—	5	4	1	—	10 420	10 300	120	—	—
	{	1977	6	6	—	—	6	6	—	—	13 700	13 700	—	—	—
Bahia.....	{	1976	122	33	76	13	123	33	77	13	70 653	59 685	10 274	894	—
	{	1977	129	60	63	6	130	60	64	6	107 603	99 341	7 860	402	—
Minas Gerais.....	{	1976	507	347	80	80	526	355	81	90	344 603	321 907	16 352	6 344	—
	{	1977	504	381	68	57	524	391	67	66	423 045	406 873	12 363	3 809	—
Espírito Santo.....	{	1976	43	23	1	19	43	23	1	19	27 484	26 085	96	1 303	—
	{	1977	52	28	1	23	53	29	1	23	50 311	49 200	96	1 015	—
Rio de Janeiro.....	{	1976	119	85	6	28	171	137	6	28	765 576	763 982	940	654	—
	{	1977	121	89	4	28	177	144	4	29	857 953	856 782	460	711	—
São Paulo.....	{	1976	708	368	99	241	781	441	99	241	1 225 468	1 185 828	18 324	21 316	—
	{	1977	744	444	84	216	821	520	84	217	1 470 555	1 436 344	15 659	18 552	—
Paraná.....	{	1976	211	175	22	14	216	180	22	14	191 706	190 180	1 106	420	—
	{	1977	209	174	22	13	219	184	22	13	233 496	231 870	1 135	491	—
Santa Catarina.....	{	1976	131	111	11	9	135	111	12	12	75 581	74 237	705	639	—
	{	1977	131	118	6	7	134	118	6	10	81 507	80 688	221	598	—
Rio Grande do Sul.....	{	1976	294	60	44	190	324	63	49	212	158 398	134 953	8 205	15 240	—
	{	1977	343	71	67	205	361	73	70	218	187 951	160 246	11 587	16 118	—
Mato Grosso.....	{	1976	32	25	7	—	32	25	7	—	25 185	23 831	1 354	—	—
	{	1977	34	28	6	—	34	28	6	—	33 117	32 460	657	—	—
Goiás.....	{	1976	118	73	43	2	118	73	43	2	48 067	42 735	5 200	132	—
	{	1977	118	76	41	1	118	76	41	1	56 179	51 506	4 586	87	—
Distrito Federal.....	{	1976	13	13	—	—	20	20	—	—	86 900	86 900	—	—	—
	{	1977	15	15	—	—	23	23	—	—	127 564	127 564	—	—	—

## CAPÍTULO 62 - CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

6 - Estações telefônicas, centrais e terminais telefônicos dos serviços urbanos de telefonia, segundo os Municípios das Capitais - 1976-77

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	EQUIPAMENTO DO SERVIÇO URBANO											
		Estações telefônicas				Centrais telefônicas				Terminais telefônicos			
		Total	Automá-ticas	Manuais		Total	Automá-ticas	Manuais		Total	Automá-ticos	Manuais	
Bateria central	Magneto	Bateria central	Magneto	Bateria central	Magneto	Bateria central	Magneto	Bateria central	Magneto	Bateria central	Magneto	Bateria central	Magneto
Porto Velho.....	{ 1976	4	4	—	—	4	4	—	—	2 530	2 530	—	—
	1977	4	4	—	—	4	4	—	—	3 000	3 000	—	—
Rio Branco.....	{ 1976	1	1	—	—	1	1	—	—	2 500	2 500	—	—
	1977	1	1	—	—	1	1	—	—	4 050	4 050	—	—
Manaus.....	{ 1976	1	1	—	—	2	2	—	—	20 800	20 800	—	—
	1977	1	1	—	—	2	2	—	—	20 800	20 800	—	—
Boa Vista.....	{ 1976	1	1	—	—	1	1	—	—	1 500	1 500	—	—
	1977	1	1	—	—	1	1	—	—	2 550	2 550	—	—
Belém.....	{ 1976	3	3	—	—	4	4	—	—	30 908	30 908	—	—
	1977	5	5	—	—	6	6	—	—	38 650	38 650	—	—
Macapá.....	{ 1976	3	3	—	—	3	3	—	—	3 600	3 600	—	—
	1977	3	3	—	—	3	3	—	—	3 600	3 600	—	—
São Luís.....	{ 1976	1	1	—	—	1	1	—	—	7 280	7 280	—	—
	1977	5	5	—	—	5	5	—	—	15 600	15 600	—	—
Teresina.....	{ 1976	2	2	—	—	2	2	—	—	11 000	11 000	—	—
	1977	2	2	—	—	2	2	—	—	12 000	12 000	—	—
Fortaleza.....	{ 1976	5	5	—	—	6	6	—	—	49 560	49 560	—	—
	1977	5	5	—	—	6	6	—	—	55 700	55 700	—	—
Natal.....	{ 1976	1	1	—	—	1	1	—	—	8 000	8 000	—	—
	1977	3	3	—	—	3	3	—	—	16 000	16 000	—	—
João Pessoa.....	{ 1976	4	4	—	—	4	4	—	—	3 700	3 700	—	—
	1977	3	3	—	—	3	3	—	—	23 000	23 000	—	—
Recife.....	{ 1976	6	6	—	—	7	7	—	—	35 600	35 600	—	—
	1977	7	7	—	—	9	9	—	—	55 600	55 600	—	—
Maceió.....	{ 1976	1	1	—	—	1	1	—	—	7 280	7 280	—	—
	1977	3	3	—	—	3	3	—	—	17 680	17 680	—	—
Aracaju.....	{ 1976	2	2	—	—	2	2	—	—	10 000	10 000	—	—
	1977	2	2	—	—	2	2	—	—	11 000	11 000	—	—
Salvador.....	{ 1976	10	10	—	—	10	10	—	—	47 694	47 694	—	—
	1977	9	9	—	—	9	9	—	—	63 210	63 210	—	—
Belo Horizonte.....	{ 1976	8	8	—	—	15	15	—	—	133 020	133 020	—	—
	1977	10	10	—	—	19	19	—	—	145 520	145 520	—	—
Vitória.....	{ 1976	2	2	—	—	2	2	—	—	14 770	14 770	—	—
	1977	2	2	—	—	3	3	—	—	22 380	22 380	—	—
Rio de Janeiro.....	{ 1976	32	32	—	—	81	81	—	—	655 944	655 944	—	—
	1977	35	35	—	—	84	84	—	—	680 344	680 344	—	—
São Paulo.....	{ 1976	24	24	—	—	78	78	—	—	665 340	665 340	—	—
	1977	27	27	—	—	82	82	—	—	771 960	771 960	—	—
Curitiba.....	{ 1976	6	6	—	—	10	10	—	—	84 400	84 400	—	—
	1977	6	6	—	—	14	14	—	—	106 400	106 400	—	—
Florianópolis.....	{ 1976	4	4	—	—	4	4	—	—	17 250	17 250	—	—
	1977	4	4	—	—	4	4	—	—	17 400	17 400	—	—
Porto Alegre.....	{ 1976	8	7	1	—	10	9	1	—	72 999	72 803	196	—
	1977	8	7	1	—	10	9	1	—	80 360	80 000	360	—
Cuiabá.....	{ 1976	1	1	—	—	1	1	—	—	4 532	4 532	—	—
	1977	1	1	—	—	1	1	—	—	4 625	4 625	—	—
Goiânia.....	{ 1976	4	4	—	—	4	4	—	—	24 200	24 200	—	—
	1977	4	4	—	—	4	4	—	—	31 520	31 520	—	—
Brasília.....	{ 1976	13	13	—	—	20	20	—	—	86 900	86 900	—	—
	1977	15	15	—	—	23	23	—	—	127 564	127 564	—	—

## CAPÍTULO 62 - CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

7 - Telefones em serviço e mesas de ligações no serviço urbano de telefonia, segundo as Unidades da Federação — 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	EQUIPAMENTO DO SERVIÇO URBANO							
		Telefones em serviço					Mesas de ligação PBX e P(A) BX		
		Total	Principais	Extensões	Ramais de mesas de ligação	Diversos	Total	Automáticas	Manuais
BRASIL .....	1976	3 995 239	2 557 768	625 954	787 014	24 503	37 389	34 185	3 204
	1977	4 753 357	3 020 174	746 301	942 280	44 602	45 217	38 939	6 278
Rondônia .....	1976	3 517	2 686	385	378	68	13	11	2
	1977	3 958	2 979	575	404	—	33	33	—
Acre .....	1976	2 499	2 306	—	185	8	19	19	—
	1977	3 182	2 743	125	301	13	14	14	—
Amazonas .....	1976	15 383	11 091	1 923	1 752	617	199	43	156
	1977	18 589	13 748	2 337	1 887	617	199	43	156
Roraima .....	1976	1 617	1 323	124	170	—	10	10	—
	1977	2 241	1 878	171	157	35	12	12	—
Pará .....	1976	34 703	24 032	2 786	7 202	683	310	78	232
	1977	43 078	30 293	3 705	9 080	—	354	345	9
Amapá .....	1976	2 526	2 241	92	161	32	14	3	11
	1977	2 979	2 645	127	175	32	18	—	18
Maranhão .....	1976	9 844	6 618	818	2 408	—	120	100	20
	1977	17 944	14 089	1 056	2 503	296	129	68	61
Piauí .....	1976	12 092	9 349	897	1 741	105	95	95	—
	1977	16 125	12 824	1 099	2 102	100	112	112	—
Ceará .....	1976	63 844	47 727	4 623	10 527	967	792	331	461
	1977	78 925	59 575	4 893	13 158	1 299	912	358	554
Rio Grande do Norte .....	1976	17 298	12 374	2 907	2 001	17	160	160	—
	1977	27 330	21 916	2 144	2 322	948	160	160	—
Paraíba .....	1976	20 420	13 929	1 391	4 929	171	219	149	70
	1977	31 953	25 850	1 243	4 860	—	298	265	33
Pernambuco .....	1976	68 190	47 499	6 391	14 034	266	829	829	—
	1977	68 776	47 253	6 576	13 493	1 454	2 625	392	2 233
Alagoas .....	1976	13 421	10 858	1 265	1 101	197	61	61	—
	1977	17 385	12 105	1 778	3 235	267	240	67	173
Sergipe .....	1976	11 309	8 757	372	2 062	118	123	90	33
	1977	17 692	11 460	1 356	4 672	204	161	129	32
Bahia .....	1976	81 225	54 262	6 610	18 558	1 795	942	931	11
	1977	103 348	71 466	8 774	20 984	2 124	1 212	1 097	115
Minas Gerais .....	1976	378 550	287 619	37 800	51 012	2 119	3 039	2 422	617
	1977	472 677	357 052	44 776	68 554	2 295	3 227	2 627	600
Espírito Santo .....	1976	35 687	19 387	6 358	9 196	746	413	360	53
	1977	49 056	29 012	8 708	10 379	956	496	427	69
Rio de Janeiro .....	1976	911 342	572 199	166 000	165 625	7 518	7 657	7 478	179
	1977	998 301	622 760	178 543	188 805	8 193	8 780	8 612	168
São Paulo .....	1976	1 564 828	951 430	262 363	348 868	2 167	15 420	15 176	244
	1977	1 894 450	1 135 642	329 010	413 350	16 448	18 941	18 134	807
Paraná .....	1976	236 543	142 777	45 027	48 023	716	2 716	2 590	126
	1977	297 824	179 842	58 233	59 263	486	3 455	3 045	410
Santa Catarina .....	1976	79 444	53 571	8 337	17 535	1	905	326	579
	1977	101 240	68 762	12 243	19 099	1 136	1 380	775	605
Rio Grande do Sul .....	1976	246 363	155 442	47 569	39 046	4 306	566	532	34
	1977	261 490	151 895	52 758	51 645	5 192	685	644	41
Mato Grosso .....	1976	26 659	19 110	3 824	3 494	231	621	342	279
	1977	33 325	23 449	4 584	5 289	3	303	254	49
Goiás .....	1976	54 025	41 137	6 329	6 550	9	1 630	1 622	8
	1977	66 775	47 918	7 083	11 761	13	762	750	12
Distrito Federal .....	1976	103 909	60 044	11 763	30 456	1 646	516	427	89
	1977	124 715	73 018	14 404	34 802	2 491	709	576	133

## CAPÍTULO 62 – CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

8 – Telefones em serviço e mesas de ligações no serviço urbano de telefonia, segundo os Municípios das Capitais – 1976-77

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	EQUIPAMENTO DO SERVIÇO URBANO						Mesas de ligação PBX e P(A) BX		
		Telefones em serviço					Mesas de ligação PBX e P(A) BX			
		Total	Principais	Extensões	Rámais de mesas de ligação	Diversos	Total	Automáticas	Manuais	
Porto Velho .....	1976	3 219	2 436	337	378	68	13	11	—	2
	1977	3 399	2 504	491	404	—	33	33	—	
Rio Branco.....	1976	2 249	2 056	—	185	8	19	19	—	
	1977	2 941	2 502	125	301	13	14	14	—	
Manaus .....	1976	14 630	10 338	1 923	1 752	617	199	43	156	
	1977	17 898	13 057	2 337	1 887	617	199	43	156	
Boa Vista.....	1976	1 469	1 176	123	170	—	10	10	—	
	1977	2 070	1 710	168	157	35	12	12	—	
Belém.....	1976	30 607	20 463	2 564	6 924	656	305	78	227	
	1977	37 127	25 085	3 448	8 594	—	333	333	—	
Macapá.....	1976	2 508	2 223	92	161	32	14	3	11	
	1977	2 961	2 627	127	175	32	18	—	18	
São Luís.....	1976	6 934	3 721	805	2 408	—	120	100	20	
	1977	13 225	9 522	984	2 428	291	125	67	58	
Teresina.....	1976	8 391	6 093	641	1 555	102	89	89	—	
	1977	11 811	9 076	781	1 872	82	103	103	—	
Fortaleza.....	1976	54 037	38 954	3 954	10 188	941	754	331	423	
	1977	67 137	49 072	4 099	12 716	1 250	871	358	513	
Natal.....	1976	12 043	8 000	2 334	1 709	—	126	126	—	
	1977	18 389	13 897	1 563	2 039	890	126	126	—	
João Pessoa.....	1976	7 121	3 093	458	3 529	41	138	95	43	
	1977	17 140	13 470	255	3 415	—	200	180	20	
Recife.....	1976	54 211	35 510	4 743	13 692	268	775	775	—	
	1977	54 858	35 546	5 378	12 519	1 415	2 524	358	2 166	
Maceió.....	1976	8 758	6 685	613	1 067	193	54	54	—	
	1977	12 578	7 836	1 325	3 173	244	219	63	156	
Aracaju.....	1976	10 879	8 347	352	2 062	118	123	90	33	
	1977	16 277	10 201	1 200	4 672	204	161	129	32	
Salvador .....	1976	59 669	35 757	5 074	17 163	1 675	860	860	—	
	1977	70 613	44 440	6 904	17 310	1 959	972	972	—	
Belo Horizonte .....	1976	167 384	111 406	19 068	35 409	1 501	1 821	1 562	259	
	1977	193 024	124 348	22 686	44 488	1 502	1 842	1 584	258	
Vitória .....	1976	18 813	8 657	3 572	6 125	459	292	259	33	
	1977	26 254	14 252	4 959	6 438	605	342	302	40	
Rio de Janeiro .....	1976	788 398	491 199	138 684	152 475	6 040	6 871	6 692	179	
	1977	846 449	524 511	145 107	170 658	6 173	7 901	7 733	168	
São Paulo .....	1976	933 070	508 928	173 827	250 315	—	10 373	10 373	—	
	1977	1 111 773	591 148	214 505	292 926	13 194	12 689	12 689	—	
Curitiba .....	1976	106 717	55 824	19 900	30 993	—	1 535	1 535	—	
	1977	137 682	74 723	27 011	35 948	—	1 866	1 866	—	
Florianópolis.....	1976	19 615	12 370	2 064	5 181	—	277	83	194	
	1977	23 930	15 107	2 852	5 719	252	460	82	378	
Porto Alegre.....	1976	125 920	72 999	24 702	25 730	2 489	282	281	—	1
	1977	128 152	68 541	27 773	30 906	2 932	283	293	—	
Cuiabá .....	1976	5 856	3 735	1 029	1 050	42	184	102	82	
	1977	7 150	4 127	1 342	1 681	—	68	52	16	
Goiânia.....	1976	29 747	20 316	4 200	5 231	—	1 485	1 485	—	
	1977	40 438	25 624	4 399	10 415	—	605	605	—	
Brasília .....	1976	103 909	60 044	11 763	30 456	1 646	516	427	89	
	1977	124 715	73 018	14 404	34 802	2 491	709	576	133	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## CAPÍTULO 62 – CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

9 – Circuitos e extensão dos sistemas do serviço interurbano de telefonia, segundo as Unidades da Federação – 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	EQUIPAMENTO DO SERVIÇO INTERURBANO											
		Micro-onda		Coaxial		Onda portadora		Físico		Fantasma		Outros	
		Circuitos	Extensão (km)	Circuitos	Extensão (km)	Circuitos	Extensão (km)	Circuitos	Extensão (km)	Circuitos	Extensão (km)	Circuitos	Extensão (km)
BRASIL	{ 1976	40 606	1 709 493	4 107	12 712	2 793	147 551	7 195	124 572	573	22 281	8 271	108 843
	1977	53 925	2 780 260	5 688	31 563	3 060	140 171	5 224	126 967	524	21 628	10 377	116 611
Rondônia	{ 1976	24	228	—	—	4	170	—	—	—	—	—	—
	1977	28	334	—	—	4	170	—	—	—	—	—	—
Acre	{ 1976	48	640	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	48	640	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	{ 1976	131	4 344	—	—	89	21 162	—	—	—	—	—	—
	1977	36	651	—	—	20	12 355	—	—	—	—	—	—
Roraima	{ 1976	12	122	—	—	5	695	—	—	—	—	—	—
	1977	12	122	—	—	5	695	—	—	—	—	—	—
Pará	{ 1976	114	4 510	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	197	3 745
Amapá	{ 1976	5	390	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	52	390	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	{ 1976	24	533	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	108	552	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	{ 1976	44	9 966	—	—	—	—	1	4	—	—	—	—
	1977	65	2 497	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	{ 1976	174	3 038	—	—	—	—	18	255	1	8	—	—
	1977	244	2 089	—	—	—	—	22	243	1	9	52	985
Rio Grande do Norte	{ 1976	91	1 241	—	—	—	—	68	937	—	—	—	—
	1977	34	1 450	—	—	—	—	44	979	—	—	—	—
Paraíba	{ 1976	262	1 939	—	—	—	—	21	178	—	—	—	—
	1977	299	1 392	—	—	14	572	38	436	—	—	—	—
Pernambuco	{ 1976	138	23 526	—	53	65	—	49	1 030	—	—	85	2 176
	1977	132	32 004	—	—	—	—	47	832	—	—	—	—
Alagoas	{ 1976	9	137	—	—	126	1 934	39	576	—	—	3	19
	1977	—	—	—	—	—	—	39	584	—	—	208	2 328
Sergipe	{ 1976	10	436	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	19	1 200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	{ 1976	530	3 296	2	25	15	—	3	71	—	—	59	981
	1977	1 613	3 943	2	25	2	34	10	247	—	—	—	—
Minas Gerais	{ 1976	4 332	494 124	—	—	752	43 713	1 192	42 650	221	10 204	150	11 221
	1977	7 733	841 212	—	—	772	41 575	1 130	40 609	216	9 932	171	10 763
Espírito Santo	{ 1976	266	182	—	—	21	169	64	1 104	4	73	346	986
	1977	762	1 321	336	13	24	59	240	1 145	4	30	—	—
Rio de Janeiro	{ 1976	18 446	16 822	1 706	—	196	—	266	39	26	—	544	—
	1977	22 634	797	1 974	124	185	820	686	4 472	22	909	513	551
São Paulo	{ 1976	5 713	582 056	2 315	12 391	1 055	69 307	1 889	58 442	235	9 567	8 839	90 517
	1977	7 735	954 670	2 761	20 661	1 415	75 548	1 938	57 925	203	8 456	7 759	85 862
Paraná	{ 1976	3 874	546 110	—	—	96	4 162	85	2 278	6	181	—	—
	1977	5 849	896 410	478	10 379	118	3 204	138	3 695	6	181	—	—
Santa Catarina	{ 1976	1 102	3 474	81	180	82	399	291	2 622	—	—	304	4 151
	1977	1 102	3 474	81	180	94	430	303	2 330	—	—	992	4 490
Rio Grande do Sul	{ 1976	4 974	11 609	3	116	306	3 404	3 127	13 177	80	2 248	—	—
	1977	5 106	9 001	3	116	304	2 595	542	12 266	72	2 111	20	709
Mato Grosso	{ 1976	—	—	—	—	10	1 723	4	386	—	—	7	689
	1977	—	—	—	—	48	1 299	3	20	—	—	148	1 410
Goiás	{ 1976	224	320	—	—	36	713	68	823	—	—	19	279
	1977	105	1 151	—	—	55	815	44	1 184	—	—	232	3 592
Distrito Federal	{ 1976	59	450	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	209	24 960	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

## CAPÍTULO 62 – CORREIOS, TELEGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 10 – Pessoal ocupado nas empresas telefônicas, segundo as Unidades da Federação – 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12														
		Total	Na administração	No tráfego			Na rede e sua manutenção				Na engenharia					
				Total	Telefonista	Outras categorias	Total	Emissor	Instalador	Outras categorias	Total	Engenheiros	Deseñistas	Auxiliares técnicos	Outras categorias	
BRASIL.....	{	1976	90 059	27 787	23 401	19 763	3 638	29 200	3 220	3 442	22 538	9 671	2 290	547	2 274	4 560
		1977	90 469	27 919	22 484	18 861	3 623	29 348	3 681	3 487	22 180	10 718	2 342	759	2 461	5 156
Rondônia.....	{	1976	191	43	83	82	1	39	4	11	24	26	1	1	15	9
		1977	204	38	95	93	2	36	5	7	24	35	2	1	10	22
Acre.....	{	1976	88	30	46	37	9	11	3	3	5	1	1	—	—	—
		1977	120	36	51	51	—	27	—	—	27	6	—	—	—	6
Amazonas.....	{	1976	786	212	209	197	12	240	26	29	185	125	16	7	63	39
		1977	662	162	231	167	64	101	22	24	55	168	20	12	116	20
Roraima.....	{	1976	90	31	32	32	—	26	1	2	23	1	1	—	—	—
		1977	96	33	32	29	3	30	1	2	27	1	1	—	—	—
Pará.....	{	1976	1 178	448	349	307	42	232	30	33	169	149	31	12	44	62
		1977	1 277	462	396	352	44	312	50	50	212	107	56	16	2	33
Amapá .....	{	1976	122	47	42	37	5	23	1	3	19	10	1	1	—	8
		1977	132	46	49	44	5	35	—	10	25	2	2	—	—	—
Maranhão.....	{	1976	574	168	176	162	14	157	14	9	134	73	18	4	43	8
		1977	536	178	177	153	24	130	9	18	103	51	14	3	—	34
Piauí.....	{	1976	499	194	150	150	—	44	8	14	22	111	15	2	60	34
		1977	527	216	147	139	8	111	12	24	75	53	11	1	4	37
Ceará.....	{	1976	1 994	476	664	544	120	588	69	60	459	266	38	24	184	20
		1977	2 012	482	671	568	103	591	80	62	449	268	36	27	185	20
Rio Grande do Norte.....	{	1976	755	208	205	184	21	200	52	69	79	142	29	4	64	45
		1977	745	186	181	163	18	187	42	26	119	191	27	5	65	94
Paraíba .....	{	1976	745	188	246	230	16	225	24	41	160	86	10	4	35	37
		1977	791	312	246	213	33	112	26	19	67	121	22	7	60	32
Pernambuco .....	{	1976	2 424	842	634	427	207	439	42	243	154	509	92	52	110	255
		1977	2 427	798	580	509	71	466	46	298	122	583	96	46	124	317
Alagoas.....	{	1976	702	285	241	124	117	90	26	1	63	86	22	5	50	9
		1977	697	250	233	138	95	105	34	22	49	109	21	4	35	49
Sergipe.....	{	1976	245	51	53	44	9	62	10	24	28	79	11	2	24	42
		1977	343	52	87	62	25	133	25	52	56	71	20	5	26	20
Bahia.....	{	1976	2 767	738	786	732	54	676	152	171	353	567	69	24	24	450
		1977	2 480	628	751	724	27	741	108	129	504	360	53	19	21	267
Minas Gerais.....	{	1976	9 811	2 623	2 912	2 731	181	3 219	291	275	2 653	1 057	190	66	289	512
		1977	9 559	3 464	2 524	2 396	128	2 948	275	270	2 403	623	185	61	291	86
Espirito Santo.....	{	1976	1 382	425	247	235	12	549	126	101	322	161	35	20	43	63
		1977	1 177	701	245	234	11	114	39	33	42	117	16	7	30	64
Rio de Janeiro.....	{	1976	24 913	8 609	3 545	2 571	974	10 591	879	793	9 119	2 168	930	68	297	873
		1977	25 680	8 769	3 234	2 286	948	11 234	1 520	829	8 885	2 443	958	196	532	757
São Paulo.....	{	1976	22 985	6 649	7 476	6 547	929	7 937	1 129	712	6 096	923	300	47	256	320
		1977	23 710	6 585	7 271	6 385	886	8 139	821	792	6 526	1 715	328	130	201	1 056
Paraná .....	{	1976	4 727	1 334	927	881	46	693	141	213	339	1 773	151	99	174	1 349
		1977	4 745	1 226	986	878	108	810	142	222	446	1 723	114	109	178	1 322
Santa Catarina.....	{	1976	1 619	667	390	382	8	293	80	96	137	269	54	13	75	127
		1977	1 626	744	271	263	8	276	66	83	127	335	61	15	77	182
Rio Grande do Sul.....	{	1976	6 771	2 126	2 480	1 720	760	1 576	136	343	1 097	589	172	60	252	105
		1977	6 155	1 259	2 521	1 625	896	1 225	126	328	771	1 150	177	66	338	569
Mato Grosso.....	{	1976	916	331	308	304	2	170	54	48	68	109	24	11	30	44
		1977	930	317	308	300	8	173	56	50	67	132	28	7	71	26
Goiás.....	{	1976	1 766	545	734	713	21	262	35	57	170	225	31	8	97	89
		1977	1 775	395	748	709	39	440	46	81	313	192	48	11	85	48
Distrito Federal.....	{	1976	2 009	517	468	390	78	858	107	91	660	166	48	13	45	60
		1977	2 063	580	449	380	69	872	130	56	686	162	46	11	10	95

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## CAPÍTULO 62 - CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 11 - Inversões de capital das empresas telefônicas, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	INVERSÕES DE CAPITAL (Cr\$ 1 000)												Outras	
		Total	Financeiras	Bens imóveis	Bens móveis	Equipamentos específicos		Outras máquinas e equipamentos		Veículos em geral					
						Total	Novos	Total	Novos	Total	Novos				
BRASIL		1976	19 763 469	1 404 382	2 659 262	143 786	9 391 090	7 976 252	76 106	40 237	61 255	44 142	6 027 578		
		1977	27 808 431	503 136	2 687 208	217 538	15 779 822	14 139 364	141 309	105 299	100 327	86 796	8 379 091		
Rondônia		1976	20 112	—	—	—	16 868	7 255	1 947	289	709	283	588		
		1977	84 665	—	26 844	—	53 587	—	2 408	—	1 077	—	749		
Acre		1976	22 576	—	2 141	385	19 374	19 374	—	—	69	—	607		
		1977	9 323	—	1 645	—	7 317	7 317	—	—	361	361	—		
Amazonas		1976	113 667	67 900	2 468	—	43 041	43 041	—	—	258	258	—		
		1977	131 600	—	7 382	1 415	122 450	122 450	—	—	353	353	—		
Roraima		1976	1 631	—	19	—	115	—	348	348	110	110	1 039		
		1977	14 727	—	—	—	14 321	—	282	282	62	62	62		
Pará		1976	224 631	—	2 406	3 784	11 909	11 909	—	—	1 319	1 319	205 213		
		1977	395 487	—	59 566	3 674	325 476	325 476	—	—	75	75	6 696		
Amapá		1976	11 462	649	3 210	385	6 873	6 873	—	—	123	123	222		
		1977	12 363	—	6 194	522	5 146	5 146	—	—	501	250	—		
Maranhão		1976	185 360	—	102 298	1 027	69 783	69 783	583	583	389	389	11 280		
		1977	218 454	7	26 845	6	72 911	72 911	10 388	10 388	366	366	107 931		
Piauí		1976	188 249	—	63 759	3 583	117 682	117 682	—	—	1 279	1 279	1 946		
		1977	61 829	—	7 889	565	43 021	43 021	8 745	8 745	272	272	1 337		
Ceará		1976	290 428	—	54 076	1 513	231 540	231 540	1 341	1 341	31	31	1 927		
		1977	242 459	—	14 204	2 759	221 259	221 199	943	943	906	906	2 388		
Rio Grande do Norte		1976	204 812	170	17 146	3 153	183 665	183 665	—	—	678	678	—		
		1977	286 735	128	24 812	1 650	258 066	258 059	—	—	11	11	2 068		
Paraíba		1976	201 588	2	1 266	949	28 139	28 139	—	—	519	519	170 713		
		1977	312 363	—	68 562	1 103	220 762	220 762	21 539	21 539	378	378	19		
Pernambuco		1976	790 771	14 633	11 700	—	14 549	14 549	4 945	4 945	1 358	1 358	743 586		
		1977	597 177	—	15 664	—	854	832	4 571	4 571	1 296	1 296	574 792		
Alagoas		1976	104 281	266	14 195	3 789	81 641	81 641	774	774	3 118	3 118	498		
		1977	67 978	267	14 147	3 883	45 368	45 368	771	771	3 024	3 024	518		
Sergipe		1976	70 402	—	2 454	498	66 123	66 123	448	448	879	879	—		
		1977	126 041	520	47 853	728	75 020	75 020	120	120	1 800	1 800	—		
Bahia		1976	817 086	525	59 917	8 777	473 046	2 571	28 664	—	5 410	35	240 747		
		1977	1 722 854	61	135 946	11 613	949 434	2 818	30 577	—	6 907	—	588 316		
Minas Gerais		1976	1 547 769	20 417	245 952	38 729	1 233 247	1 232 036	217	135	2 333	2 237	6 874		
		1977	3 096 433	31 447	375 224	6 129	1 699 346	1 698 639	497	497	3 088	2 376	980 702		
Espírito Santo		1976	449 886	30	104 664	—	208 177	208 177	8 661	8 661	2 441	2 441	125 913		
		1977	610 752	20	136 646	2 018	467 878	467 878	3 957	3 957	233	233	—		
Rio de Janeiro		1976	5 033 172	1 097 470	948 333	30 788	1 576 636	1 085 006	4 206	4 206	6 222	3 382	1 369 517		
		1977	5 905 967	83 261	388 853	102 833	3 985 159	3 985 159	4 855	4 855	45 196	45 196	1 295 810		
São Paulo		1976	6 175 983	148 002	623 637	11 665	2 686 328	2 632 506	17 416	16 885	14 434	8 946	2 674 501		
		1977	9 195 998	10 661	927 511	15 770	4 062 832	3 622 159	49 225	47 299	24 822	23 519	4 105 177		
Paraná		1976	800 175	38	87 193	2 442	702 450	677 574	1 193	157	6 849	6 421	10		
		1977	1 270 908	—	20 916	25 467	1 218 490	1 193 410	1 518	419	4 487	3 472	30		
Santa Catarina		1976	826 737	—	150 093	23 429	646 177	646 177	—	—	6 996	6 996	42		
		1977	538 119	—	59 569	5 319	472 959	472 959	—	—	182	182	90		
Rio Grande do Sul		1976	563 878	51 640	33 456	552	228 504	228 480	199	144	330	330	249 197		
		1977	1 277 597	376 044	102 104	8 568	288 241	288 200	—	—	1 024	1 024	501 616		
Mato Grosso		1976	120 811	135	30 564	4 770	76 837	48 617	4 430	587	2 527	770	1 548		
		1977	318 836	18	18 366	12 748	78 635	78 635	—	—	526	526	208 543		
Goiás		1976	588 237	—	27 935	16	338 115	3 263	—	—	634	—	221 537		
		1977	652 806	205	146 188	7 180	496 150	336 806	6	6	2 266	—	811		
Distrito Federal		1976	409 765	2 515	70 380	3 552	330 271	330 271	734	734	2 240	2 240	73		
		1977	656 960	497	54 278	3 588	595 140	595 140	907	907	1 114	1 114	1 436		

## CAPÍTULO 62 - CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 12 - Receita arrecadada pelas empresas telefônicas, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)						
		Total	Com assinantes			Com troncos de PBX e P(A)BX	Outras (1)	
			Residenciais	Comerciais, industriais e semelhantes	Órgãos públicos			
BRASIL	{	1976	14 276 866	1 220 693	801 152	119 975	203 872	11 931 074
	{	1977	25 636 763	2 367 551	1 513 153	197 310	340 933	21 217 816
Rondônia	{	1976	16 261	497	739	141	64	14 820
	{	1977	30 011	769	1 147	187	108	27 800
Acre	{	1976	8 406	432	341	119	13	7 501
	{	1977	18 736	1 123	598	175	51	16 789
Amazonas	{	1976	74 284	2 711	1 801	831	495	68 446
	{	1977	123 228	9 727	5 911	2 467	2 685	102 438
Roraima	{	1976	8 723	343	1 186	93	14	7 087
	{	1977	16 512	6 295	6 306	3 019	892	—
Pará	{	1976	146 943	7 014	4 546	642	2 097	132 644
	{	1977	292 759	11 865	6 675	881	3 467	269 871
Amazônia	{	1976	9 512	2 923	2 908	884	57	2 740
	{	1977	14 555	1 129	508	133	72	12 713
Maranhão	{	1976	71 154	1 413	1 428	205	672	67 436
	{	1977	175 958	3 434	2 470	280	998	168 776
Piauí	{	1976	54 352	1 631	1 430	179	204	50 908
	{	1977	83 594	4 691	3 548	290	429	74 636
Ceará	{	1976	149 386	13 037	8 816	501	2 100	124 932
	{	1977	255 097	23 254	14 285	803	3 423	213 332
Rio Grande do Norte	{	1976	75 795	6 475	8 924	2 497	365	57 534
	{	1977	114 965	13 848	74 994	3 931	3 094	19 098
Paraíba	{	1976	97 491	10 573	3 296	365	1 335	81 922
	{	1977	102 487	42 045	32 526	11 666	14 857	1 393
Pernambuco	{	1976	336 301	10 735	11 190	781	3 334	310 261
	{	1977	769 872	16 200	13 697	1 377	6 068	732 530
Alagoas	{	1976	76 256	2 597	2 319	356	639	70 345
	{	1977	80 658	4 066	3 603	545	1 811	70 633
Sergipe	{	1976	33 540	2 651	1 164	178	257	29 290
	{	1977	108 213	30 763	25 739	3 410	11 463	36 838
Bahia	{	1976	554 040	11 941	10 620	776	5 462	525 241
	{	1977	933 957	23 623	18 032	1 062	10 030	881 210
Minas Gerais	{	1976	831 985	416 340	170 834	19 732	51 243	173 836
	{	1977	1 659 681	799 444	370 104	14 488	81 445	394 200
Espírito Santo	{	1976	180 292	4 757	23 883	284	2 906	148 462
	{	1977	362 546	9 930	40 138	449	4 668	307 363
Rio de Janeiro (2)	{	1976	5 803 511	264 335	153 455	18 936	44 235	5 322 550
	{	1977	10 138 372	515 604	255 199	25 242	38 941	9 303 386
São Paulo	{	1976	2 948 186	235 183	162 925	3 941	56 137	2 490 000
	{	1977	5 345 668	427 938	270 913	9 789	91 837	4 545 191
Paraná	{	1976	927 537	36 355	33 266	1 927	6 911	849 078
	{	1977	1 356 153	71 136	53 945	2 544	17 250	1 211 278
Santa Catarina	{	1976	434 613	10 258	11 181	591	2 310	410 173
	{	1977	751 525	22 492	25 167	889	4 260	698 717
Rio Grande do Sul	{	1976	791 577	32 507	55 421	5 374	6 933	691 342
	{	1977	1 618 468	59 200	50 125	2 672	12 571	1 493 900
Mato Grosso	{	1976	117 205	3 756	5 367	336	495	107 251
	{	1977	224 833	6 480	6 435	544	935	210 439
Goiás	{	1976	157 960	8 656	8 898	618	1 943	137 845
	{	1977	372 498	15 385	18 299	640	2 123	336 051
Distrito Federal	{	1976	371 656	133 573	115 214	59 688	13 751	49 430
	{	1977	686 417	247 110	212 789	109 827	27 457	89 234

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive receita do serviço interurbano e subvenção de órgãos públicos. (2) Inclusive receita da EMBRATEL.

## CAPÍTULO 62 - CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 13 - Despesa realizada pelas empresas telefônicas, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)											
		Total	Com operações	Com salários	Com encargos sociais			Com manutenção	Com tráfego	Juros pagos e creditados	Aluguéis	Outros	
					Total	Obrigatórios	Facultativos						
BRASIL	{	1976 11 809 848	2 804 993	2 505 414	1 351 902	1 126 387	225 515	1 390 394	52 533	556 678	194 854	2 953 080	
		1977 20 502 461	3 066 671	3 871 058	2 393 722	2 008 876	384 846	3 075 093	122 420	1 220 902	340 991	6 411 604	
Rondônia	{	1976 15 350	4 265	4 608	2 188	2 188	—	2 437	223	48	466	1 115	
		1977 27 637	10 432	6 810	3 395	3 103	292	5 506	463	57	770	204	
Acre	{	1976 5 738	—	1 561	551	551	—	2 657	759	—	182	28	
		1977 18 736	1 329	2 649	1 519	1 519	—	1 346	1 312	16	607	9 958	
Amazonas	{	1976 50 550	20 016	15 888	8 450	8 028	422	2 502	2 373	—	734	587	
		1977 94 776	23 390	23 185	14 619	11 555	3 064	3 748	5 023	4 596	1 529	18 688	
Roraima	{	1976 8 438	3 161	2 422	1 131	1 131	—	642	54	11	202	815	
		1977 14 013	7 450	3 716	1 045	1 045	—	510	1 112	—	180	—	
Pará	{	1976 129 120	21 968	24 393	13 984	11 327	2 657	12 226	716	17 819	4 762	33 252	
		1977 246 146	40 923	42 915	23 696	20 362	3 334	30 699	2 096	56	5 935	99 826	
Amapá	{	1976 9 218	1 882	2 566	1 403	1 403	—	1 305	118	—	366	1 578	
		1977 18 635	3 916	5 115	2 788	2 788	—	176	1 113	14	615	4 898	
Maranhão	{	1976 84 199	17 600	11 464	5 316	5 313	3	515	394	18 239	1 650	29 021	
		1977 183 772	35 788	19 246	10 491	10 459	32	3 712	2 100	32 038	2 157	78 240	
Piauí	{	1976 45 694	3 739	7 197	3 684	3 684	—	1 418	1 467	2 806	661	24 722	
		1977 76 990	2 465	10 923	5 814	5 749	65	16 346	2 817	21 910	843	15 872	
Ceará	{	1976 64 244	7 735	29 652	16 262	15 744	518	6 414	524	76	3 258	323	
		1977 111 890	15 782	47 188	26 228	21 438	4 790	13 520	2 403	87	5 595	1 087	
Rio Grande do Norte	{	1976 59 035	—	8 645	4 540	4 540	—	2 129	90	5 309	210	38 112	
		1977 92 755	39 515	14 869	8 190	7 375	815	9 541	443	18 159	1 574	464	
Paraíba	{	1976 88 823	15 377	10 448	6 350	6 033	317	9 691	255	12 397	555	33 750	
		1977 99 703	39 195	19 005	12 849	11 564	1 285	4 202	1 238	7 566	1 758	13 890	
Pernambuco	{	1976 326 029	2 500	40 766	20 075	18 886	1 189	28 683	6 072	3 613	2 050	222 270	
		1977 716 831	6 709	67 415	44 521	41 206	3 315	62 534	10 013	11 433	3 441	510 765	
Alagoas	{	1976 63 226	6 475	12 539	7 032	6 266	766	1 941	169	4	537	34 529	
		1977 76 655	30 649	20 059	10 901	10 150	751	1 778	1 104	370	894	10 900	
Sergipe	{	1976 19 725	7 387	4 193	2 591	2 591	—	4 440	58	—	210	846	
		1977 43 048	13 000	6 000	4 626	2 868	1 758	6 922	8 000	4 000	200	300	
Bahia	{	1976 503 028	66 250	56 713	31 337	29 172	2 165	41 646	1 126	17 941	8 544	279 471	
		1977 870 227	93 949	94 179	61 067	61 058	9	116 198	3 087	37 833	18 559	445 355	
Minas Gerais	{	1976 693 323	78 222	221 409	118 316	102 430	15 886	156 166	7 441	29 262	22 498	60 009	
		1977 1 444 674	170 827	352 406	193 004	174 626	18 378	581 936	10 761	45 019	26 440	64 281	
Espírito Santo	{	1976 180 292	31 597	29 604	15 978	15 978	—	9 455	3 203	13 490	5 508	71 457	
		1977 327 097	85 968	52 324	28 961	15 773	13 182	6 281	1 343	44 199	7 563	100 458	
Rio de Janeiro (1)	{	1976 4 932 596	1 500 503	915 587	457 649	340 972	116 677	494 063	3 999	274 263	76 682	1 209 870	
		1977 7 899 653	427 169	1 394 280	880 389	725 685	154 704	889 531	11 392	714 293	150 152	3 432 447	
São Paulo	{	1976 2 300 671	643 588	661 553	398 301	325 261	73 040	425 421	7 428	38 479	41 381	84 520	
		1977 4 191 486	1 100 100	1 049 302	677 633	523 639	153 994	1 114 714	25 447	32 352	68 336	123 602	
Paraná	{	1976 703 190	191 968	118 107	63 884	56 703	7 181	101 465	3 777	17 212	2 993	203 784	
		1977 1 045 348	353 759	189 770	133 296	124 573	8 723	126 637	8 992	17 794	14 547	200 553	
Santa Catarina	{	1976 384 716	70 442	45 518	25 467	25 467	—	41 927	673	26 940	4 143	169 606	
		1977 706 967	186 234	77 413	47 392	47 392	—	39 671	1 825	90 653	9 703	254 076	
Rio Grande do Sul	{	1976 632 579	26 124	159 697	78 865	77 024	1 841	16 866	5 670	77 240	5 818	262 299	
		1977 1 187 471	254 760	210 580	109 191	98 686	10 505	16 111	9 523	87 337	7 283	492 686	
Mato Grosso	{	1976 113 169	22 239	23 944	10 410	10 410	—	8 778	1 591	66	2 048	44 093	
		1977 183 176	21 100	37 598	21 296	18 278	3 018	5 334	12	30	2 149	95 657	
Goiás	{	1976 148 014	49 564	41 291	29 399	28 231	1 168	5 216	1 453	563	8 159	12 369	
		1977 321 702	94 020	41 455	24 932	22 100	2 832	2 733	6 708	78	8 695	143 093	
Distrito Federal	{	1976 248 881	12 391	55 649	28 739	27 054	1 685	12 391	2 900	900	1 257	134 654	
		1977 503 073	8 242	82 656	45 879	45 879	—	15 407	4 093	51 014	1 466	294 316	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive despesas da EMBRATEL.

## CAPÍTULO 62 – CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 14 – Circuitos em operação, via sistema EMBRATEL, segundo as Unidades da Federação – 1977-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CIRCUITOS EM OPERAÇÃO EM 31-12						Outros	
		Total	Rede nacional de telefonia		Aluguel		Permanente	Eventual	
			Intra-estadual	Interestadual					
SISTEMA EMBRATEL.....	1977	34 535	5 371	25 871	1 680	561	—	—	1 052
	1978	47 121	7 922	34 623	2 112	1 079	—	—	1 385
Rondônia .....	1977	83	9	50	6	5	—	—	13
	1978	225	49	144	13	5	—	—	14
Acre .....	1977	47	—	37	4	—	—	—	6
	1978	61	—	48	5	—	—	—	8
Amazonas .....	1977	263	14	200	19	7	—	—	23
	1978	455	114	281	22	13	—	—	25
Roraima .....	1977	22	—	20	1	—	—	—	1
	1978	24	—	21	1	—	—	—	2
Pará .....	1977	858	104	650	32	21	—	—	51
	1978	1 297	224	936	42	34	—	—	61
Amapá .....	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	64	—	52	2	2	—	—	8
Maranhão .....	1977	282	—	241	7	12	—	—	22
	1978	622	102	458	9	20	—	—	33
Piauí .....	1977	143	—	119	6	5	—	—	13
	1978	348	—	313	6	11	—	—	18
Ceará .....	1977	747	—	687	16	14	—	—	30
	1978	897	—	809	25	29	—	—	34
Rio Grande do Norte.....	1977	578	289	265	14	3	—	—	7
	1978	719	142	519	20	5	—	—	33
Paraíba .....	1977	444	—	408	10	11	—	—	15
	1978	355	—	329	11	12	—	—	3
Pernambuco .....	1977	1 627	4	1 453	58	31	—	—	81
	1978	3 156	449	2 435	99	77	—	—	96
Alagoas.....	1977	169	—	154	5	3	—	—	7
	1978	390	—	352	10	16	—	—	12
Fernando de Noronha .....	1977	3	—	3	—	—	—	—	—
	1978	2	—	2	—	—	—	—	—
Sergipe .....	1977	179	—	157	12	1	—	—	9
	1978	371	—	331	16	12	—	—	12
Bahia .....	1977	1 058	—	972	42	13	—	—	31
	1978	1 491	—	1 358	45	47	—	—	41
Minas Gerais.....	1977	3 594	1 020	2 344	89	62	—	—	79
	1978	4 655	1 160	3 088	122	134	—	—	151
Espírito Santo .....	1977	516	66	388	39	5	—	—	18
	1978	670	100	489	42	16	—	—	23
Rio de Janeiro .....	1977	6 692	347	5 547	463	100	—	—	235
	1978	7 918	415	6 511	560	154	—	—	278
São Paulo .....	1977	10 047	2 944	6 331	501	94	—	—	177
	1978	13 054	4 032	8 061	568	181	—	—	212
Paraná .....	1977	1 343	—	1 206	53	37	—	—	47
	1978	2 146	—	1 944	72	64	—	—	66
Santa Catarina .....	1977	1 102	266	698	47	37	—	—	54
	1978	1 513	283	1 026	73	62	—	—	69
Rio Grande do Sul .....	1977	1 292	—	1 196	50	24	—	—	22
	1978	1 754	—	1 594	76	53	—	—	31
Mato Grosso .....	1977	626	146	400	32	17	—	—	31
	1978	1 058	302	652	31	35	—	—	38
Goiás .....	1977	820	162	619	13	11	—	—	15
	1978	1 381	550	704	41	46	—	—	40
Distrito Federal .....	1977	2 000	—	1 726	161	48	—	—	65
	1978	2 495	—	2 166	201	51	—	—	77

FONTE — Empresa Brasileira de Telecomunicações.

## CAPÍTULO 62 - CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 15 - Chamadas telefônicas, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação - 1977-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIDADES	CHAMADAS TELEFÔNICAS COMPLETADAS EM 31-12					
	Total		Tipo de serviço			
			Discagem direta a distância (DDD)		Mesa interurbana	
	1977	1978	1977	1978	1977	1978
Rondônia.....	323 414	425 762	—	—	323 414	425 762
Porto Velho.....	323 414	425 762	—	—	323 414	425 762
Acre.....	156 962	196 645	—	—	156 962	196 645
Rio Branco.....	156 962	196 645	—	—	156 962	196 645
Amazonas.....	1 395 173	1 875 585	999 871	1 497 096	395 302	378 489
Manaus.....	1 395 173	1 875 585	999 871	1 497 096	395 302	378 489
Roraima.....	102 128	135 092	—	—	102 128	135 092
Boa Vista.....	102 128	135 092	—	—	102 128	135 092
Pará.....	2 500 540	3 329 311	1 660 280	2 238 540	840 260	1 090 771
Belém.....	2 500 540	3 329 311	1 660 280	2 238 540	840 260	1 090 771
Amapá.....	146 797	207 396	—	—	146 797	207 396
Macapá.....	146 797	207 396	—	—	146 797	207 396
Maranhão.....	1 011 638	1 376 466	763 489	1 060 738	248 149	315 728
São Luís.....	828 991	1 103 966	644 303	865 560	184 688	238 406
Imperatriz.....	182 647	272 500	119 186	195 178	63 461	77 322
Piauí.....	756 257	1 010 442	558 671	787 162	197 586	223 280
Teresina.....	756 257	1 010 442	558 671	787 162	197 586	223 280
Ceará.....	2 469 101	3 588 074	1 948 646	2 786 868	520 455	801 206
Fortaleza.....	2 469 101	3 588 074	1 948 646	2 786 868	520 455	801 206
Rio Grande do Norte.....	1 593 294	2 922 481	1 417 543	2 683 395	175 751	239 086
Natal.....	1 593 294	2 922 481	1 417 543	2 683 395	175 751	239 086
Paraíba.....	1 534 015	2 659 082	1 132 024	2 294 575	401 991	364 507
João Pessoa.....	1 534 015	2 659 082	1 132 024	2 294 575	401 991	364 507
Pernambuco.....	4 253 971	5 700 460	3 636 734	4 921 388	617 237	779 072
Recife.....	4 066 666	5 423 508	3 636 734	4 899 887	429 932	523 621
Caruaru.....	187 305	276 952	—	21 501	187 305	255 451
Alagoas.....	1 092 861	1 495 291	898 128	1 243 183	194 733	252 108
Maceió.....	1 092 861	1 495 291	898 128	1 243 183	194 733	252 108
Fernando de Noronha.....	1 638	7 233	—	—	1 638	7 233
Sergipe.....	1 958 381	1 141 187	1 720 285	927 255	238 096	213 932
Aracaju.....	1 958 381	1 141 187	1 720 285	927 255	238 096	213 932
Bahia.....	5 574 442	6 274 604	4 849 437	5 586 790	725 005	687 814
Salvador.....	3 881 903	4 939 106	3 567 039	4 583 723	314 864	355 383
Vitória da Conquista.....	1 288 448	663 408	1 020 579	500 896	267 869	162 512
Feira de Santana.....	404 091	872 090	261 819	502 171	142 272	169 919
Minas Gerais.....	16 947 887	21 517 169	12 552 674	17 072 458	4 395 213	4 444 711
Belo Horizonte.....	8 191 934	9 646 714	7 253 989	8 577 548	937 945	1 069 166
Juiz de Fora.....	2 155 458	2 572 387	1 636 527	2 070 957	518 931	501 430
Governador Valadares.....	1 151 524	1 716 470	565 326	1 086 156	586 198	630 314
Uberlândia.....	2 510 580	3 466 100	1 158 418	2 392 261	1 352 162	1 073 839
Varginha.....	2 403 751	3 278 035	1 649 416	2 308 301	754 335	969 734
Divinópolis.....	435 755	646 460	235 003	504 042	200 752	142 418
Montes Claros.....	98 885	191 003	53 995	133 193	44 890	57 810

## CAPÍTULO 62 – CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 15 – Chamadas telefônicas, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação – 1977-78

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIDADES	CHAMADAS TELEFÔNICAS COMPLETADAS EM 31-12					
	Total		Tipo de serviço			
			Discagem direta a distância (DDD)		Mesa interurbana	
	1977	1978	1977	1978	1977	1978
Espírito Santo .....	3 038 527	4 114 311	2 143 606	3 301 336	894 921	812 975
Vitória .....	3 038 527	4 114 311	2 143 606	3 301 336	894 921	812 975
Rio de Janeiro .....	48 814 542	38 385 292	41 219 643	34 003 827	7 594 899	4 381 465
Rio de Janeiro .....	30 884 107	33 279 823	26 846 330	30 605 592	4 037 777	2 674 231
Volta Redonda .....	14 478 765	1 613 758	12 493 687	1 063 603	1 985 078	550 155
Barra do Piraí .....	840 807	690 076	308 725	324 174	532 082	365 902
Petrópolis .....	708 608	815 125	580 689	699 666	127 919	115 459
Cabo Frio .....	285 958	329 616	86 979	152 347	198 979	177 269
Campos .....	1 616 297	1 656 894	903 233	1 158 445	713 064	498 449
São Paulo .....	62 785 792	(1) 76 847 343	44 937 126	(1) 59 820 109	17 848 666	(1) 17 027 234
São Paulo .....	40 570 759	48 980 185	35 371 705	43 228 670	5 199 054	5 751 515
Taubaté .....	3 415 143	4 120 546	1 607 309	2 638 899	1 807 834	1 481 647
Santos .....	1 238 671	1 591 635	1 020 144	1 349 682	218 527	241 953
Bauru .....	4 563 284	6 161 912	1 834 688	3 741 180	2 728 596	2 420 732
Sorocaba .....	2 854 850	2 921 279	407 715	675 543	2 447 135	2 245 736
Araraquara .....	2 932 016	3 934 282	2 069 102	3 069 631	862 914	864 651
São José do Rio Preto .....	1 060 628	960 496	396 993	513 096	663 635	447 400
Presidente Prudente .....	3 574 166	4 826 486	776 458	2 377 819	2 797 708	2 448 667
Campinas .....	2 576 275	3 350 522	1 453 012	2 225 589	1 123 263	1 124 933
Paraná .....	10 748 711	12 641 621	9 133 587	10 805 205	1 615 124	1 836 416
Curitiba .....	5 550 193	6 414 822	5 094 199	5 836 508	455 994	578 314
Ponta Grossa .....	699 210	866 588	575 082	736 458	124 128	130 130
Londrina .....	2 136 321	2 526 117	1 719 573	2 072 615	416 748	453 502
Maringá .....	1 332 014	1 556 237	979 623	1 160 609	352 391	395 628
Cascavel .....	797 932	979 310	640 180	820 726	157 752	158 584
Pato Branco .....	233 041	298 547	124 930	178 289	108 111	120 258
Santa Catarina .....	9 398 068	10 908 725	8 112 529	9 788 229	1 285 539	1 120 496
Blumenau .....	5 105 088	5 947 484	4 517 531	5 491 028	587 557	456 456
Florianópolis .....	2 753 081	3 116 904	2 407 138	2 808 856	345 943	308 048
Lages .....	1 539 899	1 844 337	1 187 860	1 488 345	352 039	355 992
Rio Grande do Sul .....	7 316 014	8 491 628	6 571 349	7 631 200	744 665	860 428
Porto Alegre .....	5 466 159	6 120 846	5 182 517	5 821 900	283 642	298 946
Santa Cruz do Sul .....	151 223	242 593	106 180	180 946	45 043	61 647
Pelotas .....	392 933	486 344	349 123	445 584	43 810	40 760
Caxias do Sul .....	662 224	805 541	552 577	671 058	109 647	134 483
Santa Maria .....	377 617	532 393	255 541	356 738	122 076	175 655
Passo Fundo .....	265 858	303 911	125 411	154 974	140 447	148 937
Mato Grosso .....	2 166 710	3 580 795	775 659	2 341 245	1 391 051	1 239 550
Campo Grande .....	2 166 710	2 506 147	775 659	1 670 527	1 391 051	835 620
Cuiabá .....	—	1 074 648	—	670 718	—	403 930
Goiás .....	4 434 945	6 068 359	3 142 706	4 627 528	1 292 239	1 440 831
Goiânia .....	4 180 555	5 652 299	3 142 706	4 568 235	1 037 849	1 084 064
Ceres .....	254 390	416 060	—	59 293	254 390	356 767
Distrito Federal .....	8 234 305	9 969 578	7 206 023	8 972 689	1 028 282	996 889
Brasília .....	8 234 305	9 969 578	7 206 023	8 972 689	1 028 282	996 889

FONTE — Empresa Brasileira de Telecomunicações.

(1) Dados estimados.

## CAPÍTULO 62 - CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 16 - Circuitos telegráficos em canalização internacional, segundo os países - 1978-79

PAÍSES	ANOS	Circuitos Telegráficos em 31-12											
		Tanguá 1			Tanguá 2			Bracan			Terrestre/HF		
		Telex	Telegrafia	Arrendado	Telex	Telegrafia	Arrendado	Telex	Telegrafia	Arrendado	Telex	Telegrafia	Arrendado
TOTAL .....	1978	241	12	78	222	6	70	167	8	43	17	1	4
	1979	248	8	61	262	10	86	172	8	44	20	1	2
Africa do Sul .....	1978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alemanha .....	1978	24	4	11	-	-	-	30	2	-	-	-	-
	1979	-	-	-	24	4	18	30	2	-	-	-	-
Argentina .....	1978	-	-	-	40	1	8	-	-	-	-	-	-
	1979	-	-	-	44	1	11	-	-	-	-	-	-
Austria .....	1978	-	-	-	-	-	-	12	1	-	-	-	-
	1979	-	-	-	-	-	-	12	1	-	-	-	-
Bélgica .....	1978	14	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	15	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bolívia .....	1978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Canadá .....	1978	-	-	-	12	1	4	-	-	-	-	-	-
	1979	-	-	-	12	1	4	-	-	-	-	-	-
Chile .....	1978	8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colômbia .....	1978	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dinamarca .....	1978	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-
Espanha .....	1978	-	-	-	-	-	-	11	1	1	-	-	-
	1979	-	-	-	-	-	-	11	1	1	-	-	-
Estados Unidos .....	1978	44	2	46	66	1	50	63	2	34	-	-	-
	1979	45	2	43	66	1	53	63	2	34	-	-	-
França .....	1978	-	-	-	39	1	6	-	-	-	-	-	-
	1979	-	-	-	42	1	6	-	-	-	-	-	-
Grécia .....	1978	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Holanda .....	1978	17	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	17	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inglaterra .....	1978	38	-	6	20	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	44	-	4	26	-	-	-	-	-	-	-	-
Itália .....	1978	18	1	4	-	-	-	25	1	7	-	-	-
	1979	18	-	3	-	-	-	25	1	8	-	-	-
Japão .....	1978	17	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	17	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
México .....	1978	10	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	14	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Noruega .....	1978	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraguai .....	1978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	1	4
	1979	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	1	2
Peru .....	1978	10	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	11	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portugal .....	1978	-	-	-	-	-	-	10	1	1	-	-	-
	1979	-	-	-	-	-	-	15	1	1	-	-	-
Suécia .....	1978	-	-	-	13	1	2	-	-	-	-	-	-
	1979	-	-	-	13	1	2	-	-	-	-	-	-
Suíça .....	1978	13	1	4	-	-	-	16	-	-	-	-	-
	1979	13	1	4	-	-	-	16	-	-	-	-	-
Uruguai .....	1978	-	-	-	14	1	-	-	-	-	-	-	-
	1979	-	-	-	15	1	-	-	-	-	-	-	-
Venezuela .....	1978	10	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1979	12	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## CAPÍTULO 62 – CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 17 – Circuitos de voz em canalização internacional, segundo os países – 1978-79

PAÍSES	ANOS	CIRCUITOS DE VOZ EM 31-12											
		TANGUÁ 1			TANGUÁ 2			CABO SUBMARINO			TERRESTRE/HF		
		Telefonia	Record	Arrendado	Telefonia	Record	Arrendado	Telefonia	Record	Arrendado	Telefonia	Record	
TOTAL.....	{	1978	220	19	15	207	15	22	118	13	3	94	1
		1979	237	19	12	280	18	27	133	13	4	110	1
Africa do Sul.....	{	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1979	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	{	1978	4	2	—	23	—	—	13	2	1	—	—
		1979	—	—	—	38	2	—	13	2	—	—	—
Argentina.....	{	1978	—	—	—	23	3	—	—	—	—	52	—
		1979	—	—	—	23	3	—	—	—	—	63	—
Austria.....	{	1978	—	—	—	1	—	—	—	5	1	—	—
		1979	—	—	—	2	—	—	—	5	—	—	—
Bélgica .....	{	1978	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1979	6	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bolívia.....	{	1978	6	—	—	—	—	—	—	—	—	(1)	1
		1979	8	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	{	1978	—	—	—	—	12	1	—	—	—	—	—
		1979	—	—	—	—	15	1	—	—	—	—	—
Chile.....	{	1978	11	1	—	—	—	—	—	—	—	(1)	1
		1979	15	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Colômbia.....	{	1978	8	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1979	7	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	{	1978	—	—	—	—	8	—	—	—	—	—	—
		1979	2	—	—	—	8	—	—	—	—	—	—
Equador.....	{	1978	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1979	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	{	1978	5	—	—	—	—	—	—	16	1	2	—
		1979	5	—	—	—	—	—	20	1	3	—	—
EUA — ATT.....	{	1978	69	—	—	72	—	—	9	—	—	—	—
		1979	69	—	—	107	—	—	9	—	—	—	—
EUA — ITT.....	{	1978	—	2	6	—	2	6	—	—	1	—	—
		1979	—	2	6	—	2	9	—	—	1	—	—
EUA — RCA.....	{	1978	—	1	4	—	2	7	—	—	2	—	—
		1979	—	1	4	—	2	8	—	—	2	—	—
EUA — TRT.....	{	1978	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—
		1979	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—
EUA — WUI.....	{	1978	—	—	1	—	1	—	—	—	2	—	—
		1979	—	—	1	—	1	—	—	—	2	—	—
França.....	{	1978	—	—	—	28	2	2	18	—	—	—	—
		1979	—	—	36	—	2	2	18	—	—	—	—
Grécia.....	{	1978	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1979	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa.....	{	1978	1	—	(2)	3	—	—	—	—	—	—	—
		1979	1	—	(2)	3	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	{	1978	5	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1979	7	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Inglaterra.....	{	1978	5	2	1	20	1	2	2	—	—	—	—
		1979	12	2	1	22	2	2	2	—	—	—	—
Israel .....	{	1978	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1979	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itália.....	{	1978	4	1	—	12	—	—	21	—	2	—	—
		1979	1	1	—	21	—	—	22	—	2	—	—
Japão.....	{	1978	—	1	—	6	—	—	—	13	—	—	—
		1979	—	1	—	6	—	—	15	—	—	—	—
México.....	{	1978	12	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1979	14	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	{	1978	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
		1979	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Panamá.....	{	1978	4	—	—	—	—	—	—	—	—	26	—
		1979	4	—	—	—	—	—	—	—	—	33	1
Paraguai.....	{	1978	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1979	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peru.....	{	1978	5	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1979	5	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal .....	{	1978	16	—	—	—	—	—	—	11	1	—	—
		1979	16	—	—	—	—	—	15	—	—	—	—
Senegal.....	{	1978	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
		1979	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Spade.....	{	1978	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1979	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	{	1978	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
		1979	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Suiça.....	{	1978	6	1	—	—	—	—	—	12	1	—	—
		1979	6	1	—	—	—	—	16	1	—	—	—
Suriname .....	{	1978	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1979	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguai .....	{	1978	—	—	—	2	1	—	—	—	—	(3)	—
		1979	—	—	—	2	1	—	—	—	—	14	14
Venezuela .....	{	1978	16	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1979	20	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Empresa Brasileira de Telecomunicações.  
 (1) HF. (2) Vía Natai. (3) 12 T + 2.

## CAPÍTULO 62 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 18 — Chamadas completadas no tráfego telefônico internacional, segundo as rotas de destino — 1978-79

ROTAS DE DESTINO	CHAMADAS COMPLETADAS		ROTAS DE DESTINO	CHAMADAS COMPLETADAS	
	1978	1979		1978	1979
<b>TOTAL.....</b>	<b>3 209 258</b>	<b>4 470 365</b>	Mexico .....	46 520	75 870
Amsterdã .....	32 845	41 525	Montevidéu .....	44 676	83 861
Assunção .....	80 306	160 313	Montreal .....	44 174	54 552
Bogotá .....	27 183	35 920	Nova Iorque .....	957 396	1 233 085
Bruxelas .....	21 955	27 018	Oslo .....	6 956	10 961
Buenos Aires .....	323 508	631 824	Panamá .....	9 600	11 468
Caiena .....	352	1 258	Paramaribo .....	405	1 092
Caracas .....	72 924	90 527	Paris .....	204 893	260 884
Copenhague .....	8 842	10 949	Quito .....	9 474	13 152
Estocolmo .....	22 102	31 027	Roma .....	270 193	321 000
Frankfurt .....	253 442	339 936	Santiago .....	75 759	105 078
Helsinque .....	4 930	6 192	Tel-Aviv .....	29 428	37 213
La Paz .....	23 048	58 060	Tóquio .....	98 176	118 681
Lima .....	20 713	29 926	Viena .....	17 916	22 843
Lisboa .....	154 897	198 682	Zurique .....	78 891	102 052
Londres .....	141 084	195 935	Spade .....	38 983	47 392
Madrid .....	87 439	110 348	Outros .....	248	1 941

FONTE — Empresa Brasileira de Telecomunicações.

## 19 — Tráfego telegráfico internacional, segundo a origem e o país de destino — 1978-79

ESPECIFICAÇÃO	TELEGRAMAS		ESECFICAÇÃO	TELEGRAMAS	
	1978	1979		1978	1979
<b>TOTAL.....</b>	<b>357 602</b>	<b>349 480</b>	Segundo o país de destino		
<b>Segundo a origem</b>					
São Paulo .....	79 208	66 819	Estados Unidos .....	73 740	69 793
Rio de Janeiro .....	38 184	35 609	Argentina .....	46 085	51 011
Porto Alegre .....	9 425	10 509	Uruguai .....	16 952	20 184
Curitiba .....	7 176	8 991	Reino Unido .....	16 490	16 185
Brasília .....	5 208	4 412	Itália .....	15 867	14 704
Santos .....	4 781	4 056	França .....	15 074	13 823
Recife .....	4 017	3 889	Alemanha Ocidental .....	14 804	13 395
Belo Horizonte .....	3 663	3 669	Portugal .....	12 064	12 016
Outros .....	11 142	9 418	Chile .....	12 038	11 667
Telexograma (1) .....	119 635	123 725	Paraguai .....	9 501	9 136
Fonegrama (2) .....	75 163	78 383	Outros .....	124 987	117 566

FONTE — Empresa Brasileira de Telecomunicações.

(1) Telegramas internacionais originados por usuários da rede nacional de telex (R.N.Tx). (2) Telegramas internacionais originados por usuários da rede nacional de telefonia (R.N.T)

## 20 — Aspectos gerais da rede de telex e minutos taxados no tráfego internacional — 1978-79

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS	
	1978	1979		1978	1979
Cidades atendidas .....	298	348	Minutos taxados		
Capacidade de assinantes .....	23 070	37 820	Reino Unido .....	827 064	978 795
Assinantes ligados .....	20 443	27 362	Argentina .....	655 901	846 717
Locais .....	16 981	22 659	França .....	574 500	643 001
Distantes .....	3 462	4 703	Japão .....	536 355	565 744
Terminais ativados no ano .....	2 649	6 919	Itália .....	389 260	437 240
Tráfego em impulsos no ano (milhares) .....	914 280	1 336 487	Suíça .....	288 525	325 289
<b>Tráfego telex internacional</b>					
Minutos taxados .....	10 976 422	12 857 309	Uruguai .....	232 072	305 313
Estados Unidos .....	3 467 132	3 968 408	Chile .....	212 943	284 357
Alemanha Ocidental .....	1 091 879	1 206 550	Holanda .....	195 921	
			México .....	—	215 188
			Outros .....	2 504 870	3 080 707

FONTE — Empresa Brasileira de Telecomunicações.

## CAPÍTULO 63 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## I — Jornais de informação geral, por periodicidade, segundo as Unidades da Federação — 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	JORNAL DE INFORMAÇÃO GERAL																						
		Número							Tiragem (1 000 exemplares)															
		Periodicidade		Total					Periodicidade		Tiragem (1 000 exemplares)													
		Diária	Não diária	Total	Matutinos	Vespertino	Duas a três vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Outra periodicidade	Diária	Matutinos	Vespertino	Duas a três vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Outra periodicidade					
	Total	Matutinos	Vespertino	Duas a três vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Outra periodicidade	Total	Matutinos	Vespertino	Duas a três vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Outra periodicidade	Total	Matutinos	Vespertino	Duas a três vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Outra periodicidade
BRASIL	1976	1 087	270	29	98	507	97	79	7	1 422	317	1 146	802	126	099	30	852	109	899	6 135	2 434	96		
	1977	1 277	285	33	103	582	113	114	47	1 492	334	1 205	290	116	202	40	531	117	037	7 805	4 091	1 378		
Rondônia	1976	4	3	—	—	—	1	—	—	1 380	—	1 355	—	—	—	—	25	—	—	—	—	—		
	1977	5	3	—	—	—	2	—	—	2 371	—	2 343	—	—	—	—	28	—	—	—	—	—		
Acre	1976	2	1	1	—	—	—	—	—	1 076	—	931	145	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	1977	5	2	1	—	—	1	—	1	1 414	—	1 230	153	—	—	—	15	—	—	—	16	—		
Amazonas	1976	4	4	—	—	—	—	—	—	9 886	—	9 886	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	1977	4	4	—	—	—	—	—	—	11 771	—	11 771	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Roraima	1976	1	—	—	—	1	—	—	—	60	—	—	—	—	—	—	60	—	—	—	—	—		
	1977	1	—	—	—	1	—	—	—	58	—	—	—	—	—	—	58	—	—	—	—	—		
Pará	1976	6	4	—	—	2	—	—	—	16 197	—	16 057	—	—	—	—	140	—	—	—	—	—		
	1977	7	5	—	—	2	—	—	—	19 379	—	19 233	—	—	—	—	146	—	—	—	—	—		
Amapá	1976	1	—	—	1	—	—	—	—	86	—	—	86	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	1977	1	—	—	1	—	—	—	—	177	—	—	177	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Maranhão	1976	14	5	—	1	6	1	1	1	5 829	—	5 014	—	173	517	74	51	—	—	—	—	—		
	1977	16	6	—	1	7	—	2	—	7 943	—	7 486	—	179	171	—	107	—	—	—	—	—		
Piauí	1976	11	6	—	3	2	—	—	—	2 058	—	1 673	—	313	72	—	—	—	—	—	—	17		
	1977	15	7	—	3	3	—	—	2	4 917	—	4 465	—	358	77	—	—	—	—	—	—	—		
Ceará	1976	12	6	1	—	5	—	—	—	8 694	—	7 572	827	—	295	—	—	—	—	—	—	—		
	1977	11	4	1	—	4	—	1	1	9 046	—	7 975	850	—	191	—	15	—	15	—	—	15		
Rio Grande do Norte	1976	6	5	—	—	1	—	—	—	4 926	—	4 197	—	—	729	—	—	—	—	—	—	—		
	1977	7	5	—	—	2	—	—	—	4 928	—	4 151	—	—	777	—	—	—	—	—	—	—		
Paraíba	1976	7	5	—	—	1	—	1	—	4 437	—	4 159	—	—	260	—	18	—	—	—	—	—		
	1977	7	5	—	—	1	—	1	—	6 778	—	6 493	—	—	260	—	25	—	—	—	—	—		
Pernambuco	1976	16	5	1	—	6	1	3	—	25 672	—	20 431	3 455	—	1 707	36	43	—	—	—	—	—		
	1977	14	4	1	—	5	1	3	—	30 318	—	26 022	3 947	—	270	36	43	—	—	—	—	—		
Alagoas	1976	8	3	1	—	3	1	—	—	4 906	—	3 891	909	—	99	7	—	—	—	—	—	—		
	1977	7	3	1	—	3	—	—	—	4 608	—	3 924	600	—	84	—	—	—	—	—	—	—		
Sergipe	1976	9	5	—	—	3	—	1	—	2 375	—	2 304	—	—	63	—	8	—	—	—	—	—		
	1977	8	5	—	—	2	—	1	—	1 264	—	1 198	—	—	59	—	7	—	—	—	—	—		
Bahia	1976	45	9	2	1	19	5	9	—	35 715	—	21 682	11 911	48	1 876	77	121	—	—	—	—	55		
	1977	49	12	2	—	17	7	8	3	36 733	—	20 833	14 009	—	1 632	113	91	—	—	—	—	—		
Minas Gerais	1976	179	20	5	9	83	30	31	1	76 633	—	49 478	10 648	4 189	10 130	1 492	693	3	—	—	—	—		
	1977	221	19	6	11	86	40	44	15	76 748	—	45 662	14 266	4 743	8 714	1 585	1 445	327	—	—	—	—		
Espírito Santo	1976	19	4	—	4	7	4	—	—	10 267	—	9 008	—	763	422	74	—	—	—	—	—	22		
	1977	33	5	—	5	12	5	3	3	12 087	—	9 999	—	1 266	545	188	67	—	—	—	—	—		
Rio de Janeiro	1976	100	27	1	5	45	16	4	2	310 419	—	275 296	22 471	1 278	9 424	1 255	645	50	—	—	—	—		
	1977	107	29	2	4	46	16	4	6	360 084	—	342 597	3 150	2 168	9 993	1 377	352	447	—	—	—	—		
São Paulo	1976	359	90	5	40	176	29	17	2	662 532	—	540 268	40 617	11 209	67 180	2 763	474	21	—	—	—	—		
	1977	423	99	6	41	220	30	19	8	647 633	—	508 204	43 976	18 139	72 137	4 164	728	285	—	—	—	—		
Paraná	1976	78	17	3	7	44	3	4	—	49 181	—	42 570	1 172	1 865	3 442	77	55	—	—	—	—	—		
	1977	91	16	3	8	49	5	8	2	53 330	—	45 618	1 236	2 065	4 185	114	107	5	—	—	—	—		
Santa Catarina	1976	43	12	—	—	28	2	1	—	18 883	—	16 233	—	—	2 600	32	18	—	—	—	—	—		
	1977	49	10	—	—	34	3	2	—	22 260	—	17 494	—	—	4 694	57	15	—	—	—	—	—		
Rio Grande do Sul	1976	96	15	3	21	49	3	5	—	111 532	—	77 933	16 561	10 572	6 015	162	289	—	—	—	—	—		
	1977	116	16	2	21	62	3	10	2	113 333	—	79 490	14 950	10 430	7 442	101	898	22	—	—	—	—		
Mato Grosso	1976	36	15	1	5	15	—	—	—	11 276	—	9 868	45	345	1 018	—	—	—	—	—	—	—		
	1977	41	16	3	8	12	1	—	1	13 327	—	10 712	306	1 006	1 281	18	—	4	—	—	—	—		
Goiás	1976	20	3	2	1	8	2	2	2	10 899	—	6 497	655	11	3 609	86	19	22	—	—	—	—		
	1977	26	4	2	—	8	2	7	3	11 817	—	7 350	655	—	3 516	52	175	29	—	—	—	—		
Distrito Federal	1976	11	6	3	—	2	—	—	—	37 398	—	20 499	16 683	—	216	—	—	—	—	—	—	150		
	1977	13	6	3	—	3	—	—	1	40 010	—	20 994	18 104	—	762	—	—	—	—	—	—	—		

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 63 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 2 - Outros periódicos, por periodicidade, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	OUTROS PERIÓDICOS											
		Número											
		Total	Diária	Duas ou três vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Trimestral	Semestral	Anual	Irregular	
BRASIL .....	{	1976	1 255	13	—	113	71	453	159	136	44	67	199
		1977	1 632	30	8	140	75	599	190	176	63	96	255
Amazonas.....	{	1976	4	—	—	—	—	—	—	1	2	—	1
		1977	7	—	—	—	—	3	—	1	1	1	1
Roraima.....	{	1976	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
		1977	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Pará.....	{	1976	8	1	—	2	3	1	1	—	—	—	—
		1977	7	—	—	2	3	1	1	—	—	—	—
Maranhão.....	{	1976	3	—	—	1	—	2	—	—	—	—	—
		1977	4	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—
Piauí .....	{	1976	3	—	—	—	—	1	—	1	—	—	1
		1977	5	—	—	—	—	2	1	1	—	—	1
Ceará.....	{	1976	13	—	—	1	1	—	1	—	7	3	—
		1977	16	1	—	2	1	1	1	—	6	4	—
Rio Grande do Norte.....	{	1976	5	—	—	—	—	2	—	2	—	—	1
		1977	4	—	—	—	—	3	—	—	—	—	1
Paraíba.....	{	1976	4	—	—	1	—	2	—	1	—	—	—
		1977	5	—	—	1	—	2	—	2	—	—	—
Pernambuco .....	{	1976	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
		1977	3	2	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Alagoas.....	{	1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1977	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	{	1976	2	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—
		1977	2	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—
Bahia.....	{	1976	31	1	—	4	3	7	6	3	1	1	5
		1977	37	1	1	6	3	11	6	4	—	1	4
Minas Gerais.....	{	1976	93	—	—	12	5	44	9	7	6	4	6
		1977	98	1	1	15	6	49	6	5	4	2	9
Espírito Santo.....	{	1976	7	—	—	1	—	3	1	—	—	2	—
		1977	21	—	—	3	—	8	4	3	—	1	2
Rio de Janeiro .....	{	1976	430	6	—	19	13	164	53	56	10	15	94
		1977	561	4	1	24	11	241	61	74	16	29	100
São Paulo.....	{	1976	457	4	—	56	40	151	61	45	10	35	55
		1977	491	9	1	61	42	143	72	36	9	36	82
Paraná .....	{	1976	40	—	—	3	2	15	6	4	2	2	6
		1977	198	9	2	10	4	69	20	32	18	12	23
Santa Catarina.....	{	1976	21	—	—	—	1	12	4	2	—	—	2
		1977	24	2	1	1	1	12	5	2	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	{	1976	114	1	—	11	2	39	13	11	4	5	28
		1977	125	1	—	11	2	42	9	14	8	8	30
Mato Grosso .....	{	1976	2	—	—	1	—	—	—	1	—	—	1
		1977	3	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—
Goiás.....	{	1976	10	—	—	—	—	5	4	—	1	—	—
		1977	11	—	1	1	—	3	4	—	1	1	—
Distrito Federal.....	{	1976	6	—	—	—	1	2	—	2	1	—	—
		1977	7	—	—	—	1	3	—	2	—	1	—

## CAPÍTULO 63 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 2 - Outros periódicos, por periodicidade, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	OUTROS PERIÓDICOS										
		Tiragem (1 000 exemplares)										
		Total	Diária	Duas ou três vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Trimestral	Semestral	Anual	Irregular
BRASIL .....	1976	434.258	8 741	—	167 840	70 461	145 737	18 545	7 473	937	1 649	12 875
	1977	522 813	19 153	271	207 006	78 698	165 746	26 418	6 354	796	2 085	16 286
Amazonas.....	1976	9	—	—	—	—	—	—	5	3	—	1
	1977	12	—	—	—	—	—	10	—	1	0	1
Roraima.....	1976	20	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—
	1977	27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
Pará.....	1976	1 308	10	—	1 040	242	12	4	—	—	—	—
	1977	1 065	—	—	828	228	6	3	—	—	—	—
Maranhão.....	1976	162	—	—	101	—	61	—	—	—	—	—
	1977	146	—	—	81	1	64	—	—	—	—	—
Piauí .....	1976	13	—	—	—	—	6	—	5	—	—	2
	1977	21	—	—	—	—	11	4	5	—	—	1
Ceará.....	1976	46	—	—	3	12	—	6	—	21	4	—
	1977	289	125	—	107	14	3	6	—	28	6	—
Rio Grande do Norte.....	1976	101	—	—	—	—	84	—	14	—	—	3
	1977	84	—	—	—	—	79	—	—	—	—	5
Paraíba.....	1976	93	—	—	78	—	13	—	2	—	—	—
	1977	65	—	—	51	—	8	—	6	—	—	—
Pernambuco .....	1976	30	—	—	—	—	30	—	—	—	—	—
	1977	1 186	1 156	—	—	—	30	—	—	—	—	—
Alagoas.....	1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	52	—	—	52	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	1976	14	—	—	—	—	14	—	—	—	—	—
	1977	15	—	—	—	—	15	—	—	—	—	—
Bahia.....	1976	799	92	—	330	134	61	37	124	1	1	19
	1977	1 010	49	17	375	136	248	43	127	—	1	14
Minas Gerais.....	1976	9 444	—	—	4 305	402	4 113	297	45	102	50	130
	1977	14 507	4 661	155	6 133	484	2 677	102	50	34	3	208
Espírito Santo.....	1976	36	—	—	7	—	22	5	—	—	2	—
	1977	263	—	—	76	—	129	46	1	—	1	10
Rio de Janeiro .....	1976	155 986	7 849	—	41 311	22 527	66 155	7 823	2 775	224	329	6 993
	1977	169 385	4 082	24	45 652	19 735	82 279	9 031	3 182	252	800	4 348
São Paulo.....	1976	252 817	728	—	115 630	46 550	70 000	9 485	4 041	503	1 164	4 716
	1977	313 373	5 731	7	148 078	57 544	72 099	16 041	1 720	239	1 098	10 816
Paraná .....	1976	1 679	—	—	712	33	491	225	143	5	7	63
	1977	7 886	2 387	15	957	141	3 206	520	330	55	43	232
Santa Catarina.....	1976	603	—	—	—	27	275	220	57	—	—	24
	1977	1 507	900	5	6	34	255	242	65	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	1976	10 588	62	—	4 279	525	4 175	273	197	61	92	924
	1977	11 426	62	—	4 537	376	4 493	230	811	186	111	820
Mato Grosso .....	1976	33	—	—	24	—	—	—	9	—	—	—
	1977	37	—	—	24	—	8	—	—	—	—	5
Goiás.....	1976	323	—	—	—	—	151	170	—	2	—	—
	1977	301	—	48	49	—	48	150	—	2	4	—
Distrito Federal.....	1976	154	—	—	—	9	74	—	56	15	—	—
	1977	156	—	—	—	5	78	—	56	—	17	—

## CAPÍTULO 63 – IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 3 – Jornais de informação geral, por periodicidade, segundo o idioma – 1976-77

IDIOMA	ANOS	JORNais DE INFORMAÇÃO GERAL								
		Total	Periodicidade							
			Diária		Não diária			Mensual	Outra periodicidade	
NÚMERO										
TOTAL .....	{	1976	1 087	270	29	98	507	97	79	7
		1977	1 277	285	33	103	582	113	114	47
Português .....	{	1976	1 072	267	29	95	498	97	79	7
		1977	1 259	280	33	102	573	113	111	47
Inglês .....	{	1976	1	1	—	—	—	—	—	—
		1977	1	1	—	—	—	—	—	—
Alemão .....	{	1976	3	—	—	—	3	—	—	—
		1977	3	—	—	—	3	—	—	—
Japonês .....	{	1976	2	2	—	—	—	—	—	—
		1977	2	2	—	—	—	—	—	—
Outro .....	{	1976	5	—	—	2	3	—	—	—
		1977	3	—	—	—	2	—	1	—
Português e espanhol .....	{	1976	1	—	—	—	1	—	—	—
		1977	2	—	—	—	1	—	1	—
Português e inglês .....	{	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
		1977	2	1	—	—	—	—	1	—
Português e japonês .....	{	1976	1	—	—	—	1	—	—	—
		1977	2	1	—	—	1	—	—	—
Português e outro .....	{	1976	2	—	—	1	1	—	—	—
		1977	3	—	—	1	2	—	—	—
TIRAGEM (1 000 exemplares)										
TOTAL .....	{	1976	1 422 317	1 146 802	126 099	30 852	109 899	6 135	2 434	96
		1977	1 492 334	1 205 290	116 202	40 531	117 037	7 805	4 091	1 378
Português .....	{	1976	1 404 256	1 131 082	126 099	29 699	108 711	6 135	2 434	96
		1977	1 469 858	1 184 589	116 202	40 393	115 575	7 805	3 916	1 378
Inglês .....	{	1976	3 684	3 684	—	—	—	—	—	—
		1977	3 669	3 669	—	—	—	—	—	—
Alemão .....	{	1976	746	—	—	—	746	—	—	—
		1977	952	—	—	—	952	—	—	—
Japonês .....	{	1976	12 036	12 036	—	—	—	—	—	—
		1977	12 163	12 163	—	—	—	—	—	—
Outro .....	{	1976	1 326	—	—	1 009	317	—	—	—
		1977	293	—	—	—	192	—	101	—
Português e espanhol .....	{	1976	25	—	—	—	25	—	—	—
		1977	76	—	—	—	16	—	60	—
Português e inglês .....	{	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
		1977	1 103	1 089	—	—	—	—	14	—
Português e japonês .....	{	1976	8	—	—	—	8	—	—	—
		1977	3 788	3 780	—	—	8	—	—	—
Português e outro .....	{	1976	236	—	—	144	92	—	—	—
		1977	432	—	—	138	294	—	—	—

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 63 – IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 4 – Outros periódicos, por periodicidade, segundo o idioma — 1976-77

IDIOMA	ANOS	OUTROS PERIÓDICOS											
		Total	Periodicidade										Anual
			Diária	Duas ou três vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Trimestral	Semestral			
NÚMERO													
TOTAL.....	{	1976	1 255	13	—	113	71	453	159	136	44	67	199
		1977	1 632	30	8	140	75	599	190	176	63	96	255
Português.....	{	1976	1 193	13	—	111	71	432	152	128	38	53	195
		1977	1 555	30	8	137	74	577	184	163	54	80	248
Espanhol.....	{	1976	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
		1977	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Inglês.....	{	1976	3	—	—	—	—	2	—	—	—	1	—
		1977	6	—	—	1	—	2	—	—	—	3	—
Alemão.....	{	1976	3	—	—	—	—	2	—	—	—	1	—
		1977	3	—	—	—	—	2	—	—	—	1	—
Japonês.....	{	1976	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—
		1977	2	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—
Italiano.....	{	1976	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—
		1977	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Outro.....	{	1976	6	—	—	—	—	4	—	1	3	—	1
		1977	6	—	—	1	—	2	—	—	—	—	—
Português e espanhol.....	{	1976	4	—	—	—	—	1	—	1	—	1	—
		1977	4	—	—	—	—	2	—	1	—	1	—
Português e inglês.....	{	1976	20	—	—	1	—	4	—	2	2	3	6
		1977	27	—	—	—	—	6	—	1	3	4	8
Português e alemão.....	{	1976	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—
		1977	2	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Português e francês.....	{	1976	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—
		1977	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Português e italiano.....	{	1976	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
		1977	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Português e japonês.....	{	1976	4	—	—	1	—	3	—	—	—	—	—
		1977	3	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—
Português e outro.....	{	1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1977	2	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—
De mais de 2 idiomas.....	{	1976	16	—	—	—	—	2	—	3	4	3	1
		1977	19	—	—	—	—	2	—	3	5	2	2
Outros.....	{	1976	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—
		1977	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TIRAGEM (1 000 exemplares)													
TOTAL.....	{	1976	434 258	8 741	—	167 840	70 461	145 737	18 546	7 473	937	1 649	12 875
		1977	522 813	19 153	271	207 006	78 698	165 746	26 418	6 354	796	2 085	16 286
Português.....	{	1976	430 776	8 741	—	167 475	70 461	143 376	18 385	7 419	906	1 222	12 791
		1977	519 121	19 153	271	206 661	78 334	163 746	26 251	6 198	766	1 506	16 235
Espanhol.....	{	1976	62	—	—	—	—	—	—	—	80	—	62
		1977	80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Inglês.....	{	1976	82	—	—	—	—	80	—	—	—	2	—
		1977	257	—	—	168	—	84	—	—	—	5	—
Alemão.....	{	1976	210	—	—	—	—	196	—	—	—	14	—
		1977	197	—	—	—	—	181	—	—	—	16	—
Japonês.....	{	1976	32	—	—	45	—	—	—	—	—	32	—
		1977	75	—	—	—	—	—	—	—	—	30	—
Italiano.....	{	1976	180	—	—	—	—	180	—	—	—	—	—
		1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outro.....	{	1976	101	—	—	132	—	92	—	7	—	2	—
		1977	193	—	—	—	—	43	—	18	—	—	—
Português e espanhol.....	{	1976	289	—	—	—	—	265	—	18	4	—	2
		1977	489	—	—	—	—	469	—	18	—	—	2
Português e inglês.....	{	1976	824	—	—	170	—	297	—	83	7	26	221
		1977	790	—	—	—	—	351	—	90	12	20	270
Português e alemão .....	{	1976	—	—	—	364	—	—	—	—	12	—	—
		1977	376	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Português e francês .....	{	1976	12	—	—	—	—	12	—	—	—	—	—
		1977	11	—	—	—	—	11	—	—	—	—	—
Português e italiano .....	{	1976	2	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—
		1977	2	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—
Português e japonês .....	{	1976	576	—	—	195	—	381	—	—	—	—	—
		1977	373	—	—	—	—	373	—	—	—	—	—
Português e outro .....	{	1976	—	—	—	—	—	26	—	—	—	—	—
		1977	26	—	—	—	—	26	—	—	—	—	—
De mais de 2 idiomas .....	{	1976	714	—	—	—	—	460	—	57	36	5	154
		1977	823	—	—	—	—	462	—	57	34	10	256
Outros .....	{	1976	398	—	—	—	—	—	—	398	—	—	—
		1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

## CAPÍTULO 63 – IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 5 – Outros periódicos, por tipo, segundo o assunto – 1976-77

ASSUNTO	ANOS	OUTROS PERIÓDICOS																
		Número				Tiragem (1 000 exemplares)												
		Total	Tipo			Total	Revista			Boletim			Jornal especializado	Fascículo	Revista	Boletim	Jornal especializado	Fascículo
TOTAL	1976	1 255	717	285	222	31	434	258	256	160	39	914	137	277	171	221	1 101	
	1977	1 632	791	494	300	47	522	813	303	393	47	098	171	221	1 101			
Administração pública.....	{	1976	28	3	19	6	—	5 200	133	320	4 747	—						
		1977	50	4	23	23	—	11 844	526	230	11 088	—						
Administração de empresas, organização comercial e industrial.....	{	1976	18	8	10	—	—	942	602	340	—							
		1977	20	9	8	3	—	645	477	90	78	—						
Agricultura, avicultura, pecuária, caça e pesca.....	{	1976	52	31	10	9	2	5 315	2 658	89	2 501	67						36
		1977	56	31	14	11	2	6 071	2 007	441	3 587							
Arquitetura, urbanismo, paisagismo.....	{	1976	8	5	3	—	—	309	256	53	—							
		1977	10	6	4	—	—	370	269	101	—							
Artes.....	{	1976	34	24	5	5	—	44 121	42 783	34	1 304	—						
		1977	36	22	6	8	—	50 931	46 359	58	4 514	—						
Assistência social, previdência social e seguro.....	{	1976	18	6	5	7	—	1 874	447	85	1 342	—						
		1977	24	9	8	7	—	1 632	497	93	1 042	—						
Boletins escolares.....	{	1976	3	—	3	—	—	108	—	108	—							
		1977	4	—	3	1	—	133	—	109	24	—						
Boletins paroquiais.....	{	1976	14	—	13	1	—	2 118	—	1 182	936	—						
		1977	27	—	24	3	—	2 310	—	1 157	1 153	—						
Comércio, comunicações e transporte.....	{	1976	42	20	11	11	—	4 584	2 125	748	1 711	—						40
		1977	60	21	22	14	3	3 982	2 273	535	1 134	—						
Ciências naturais.....	{	1976	8	6	—	1	1	43	34	—	8	1	—					
		1977	6	5	—	—	1	35	34	—	1	1	—					
Ciências políticas.....	{	1976	4	2	—	1	1	1 010	98	—	910	2	—					2
		1977	6	3	2	1	1	141	110	24	7	—						
Direito, legislação e jurisprudência.....	{	1976	57	34	17	6	—	22 955	4 583	17 978	394	—						
		1977	74	36	30	8	—	27 475	3 858	21 795	1 822	—						
Economia.....	{	1976	52	21	22	5	4	8 277	4 388	2 564	1 306	19						31
		1977	59	23	25	5	6	7 260	3 980	1 598	1 651							
Economia doméstica.....	{	1976	34	26	—	8	—	21 074	14 409	—	6 665	—						
		1977	38	29	1	8	—	26 759	15 632	2	11 125	—						
Educação e ensino.....	{	1976	32	11	9	12	—	8 291	758	459	7 074	—						
		1977	43	17	11	14	1	11 139	840	899	9 399	1	—					
Engenharia e tecnologia em geral.....	{	1976	53	38	7	6	2	5 313	3 398	297	1 592	26						
		1977	51	37	6	6	2	4 747	3 942	122	656	27	—					
Estatística.....	{	1976	20	4	12	1	3	346	80	109	26	131						
		1977	32	4	20	1	7	375	83	118	29	145	—					
Filologia, línguística.....	{	1976	2	2	—	—	—	6	6	—	—	—						
		1977	4	3	—	1	—	25	18	—	7	—						
Filosofia e psicologia.....	{	1976	17	10	2	5	—	4 504	1 493	441	2 570	—						
		1977	18	9	4	5	—	3 275	1 648	443	1 184	—						
Forças armadas, defesa nacional e artes bélicas.....	{	1976	5	5	—	—	—	100	100	—	—	—						
		1977	2	—	—	—	—	50	50	—	—	—						
Generalidades.....	{	1976	169	85	47	28	9	55 832	41 810	3 881	10 037	104						
		1977	311	106	142	52	11	66 950	48 640	4 652	13 497	161	—					
Geografia.....	{	1976	6	1	5	—	—	49	19	30	—							
		1977	8	2	2	3	1	4 231	25	25	4 181	—						
História.....	{	1976	13	7	1	5	—	4 728	2 065	1	2 662	—						
		1977	11	5	4	2	—	3 552	2 184	5	1 383	—						
Indústria, produção industrial.....	{	1976	19	12	5	1	1	2 021	1 708	295	12	6						
		1977	33	18	12	2	1	2 638	2 213	383	32	10	—					
Informática.....	{	1976	48	16	19	13	—	7 873	5 510	386	1 997	—						
		1977	63	15	38	10	—	7 136	5 094	1 261	781	—						
Jornais de empresa.....	{	1976	46	5	24	17	—	6 380	633	1 140	4 607	—						
		1977	66	8	35	23	—	8 750	616	3 721	4 413	—						
Literatura.....	{	1976	14	5	2	7	—	1 467	13	28	1 426	—						
		1977	19	9	2	8	—	1 252	14	25	1 213	—						
Medicina, saúde, higiene e nutrição.....	{	1976	60	46	5	9	—	9 452	3 726	183	5 543	—						
		1977	68	55	4	9	—	9 572	4 623	179	4 770	—						
Periódicos para crianças e adolescentes.....	{	1976	21	17	—	4	—	10 371	8 468	—	1 903	—						
		1977	33	25	—	8	—	13 288	10 414	—	2 874	—						
Periódicos humorísticos e histórias em quadrinhos.....	{	1976	175	174	—	1	—	104 316	100 199	—	4 117	—						
		1977	147	145	1	1	—	104 023	99 406	27	4 590	—						
Recreação, jogos, esportes.....	{	1976	39	22	7	9	1	9 771	2 719	5 230	1 819	3						
		1977	85	65	10	10	—	39 084	33 698	4 724	662	—						
Religião, teologia.....	{	1978	119	55	20	42	2	83 166	9 851	3 922	69 110	283						
		1977	139	57	29	49	4	98 270	10 847	4 226	82 963	234	—					
Sociologia.....	{	1976	2	1	1	—	—	2	1	1	—	—						
		1977	4	2	2	—	—	5	4	1	—	—						
Turismo.....	{	1976	21	14	—	2	—	2 214	991	—	958	265						
		1977	22	8	2	4	8	4 755	2 904	54	1 382	415	—					
Viagens, expedições.....	{	1976	2	1	1	—	—	126	96	30	—	—						
		1977	1	1	—	—	—	108	108	—	—	—						

## CAPÍTULO 63 – IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

8 – Emissoras de radiodifusão em funcionamento e potência, por classes de onda, segundo as Unidades da Federação – 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	EMISORAS DE RADIODIFUSÃO EM FUNCIONAMENTO													
		Número				Potência (kW)									
		Total	Classes de onda			Classes de onda									
			Médias	Tropicais	Curtas	Ultra-curtas (FM)	Médias		Tropicais		Curtas		Ultracurtas (FM)		
BRASIL	1975	962	789	113	30	30	2 523,73	2 010,00	683,20	429,25	687,75	180,00	93,35	93,10	
	1976	971	802	105	27	37	2 228,20	1 732,15	774,85	628,78	673,00	523,00	197,28	246,71	
	1977	989	809	112	27	41	1 913,23	1 389,25	442,05	405,30	156,35	148,28	290,70	290,70	
Rondônia	1975	2	2	—	—	—	—	1,25	0,75	—	—	—	—	—	
	1976	2	2	—	—	—	—	1,25	0,75	—	—	—	—	—	
	1977	2	2	—	—	—	—	0,50	0,50	—	—	—	—	—	
Acre	1975	7	2	5	—	—	—	2,40	2,60	5,60	6,10	—	—	—	
	1976	7	2	5	—	—	—	2,80	2,80	7,85	7,00	—	—	—	
	1977	7	2	5	—	—	—	2,00	2,00	3,40	2,65	—	—	—	
Amazonas	1975	12	7	4	—	1	—	5,25	5,50	18,50	18,50	—	—	1,00	
	1976	12	7	4	—	1	—	7,00	6,75	14,50	14,50	—	—	1,00	
	1977	12	7	4	—	1	—	5,25	5,50	9,50	9,50	—	—	1,00	
Roraima	1975	1	—	1	—	—	—	—	—	1,00	1,00	—	—	—	
	1976	1	—	1	—	—	—	1,00	1,00	1,00	1,00	—	—	—	
	1977	2	1	1	—	—	—	1,00	1,00	1,00	1,00	—	—	—	
Pará	1975	13	8	4	1	—	—	42,50	33,75	6,00	6,00	10,00	10,00	—	
	1976	12	8	3	1	—	—	42,75	32,00	8,00	8,00	10,00	10,00	—	
	1977	14	8	5	1	—	—	42,75	27,50	20,00	20,00	10,00	10,00	—	
Amapá	1975	3	2	1	—	—	—	16,00	16,00	1,00	1,00	—	—	—	
	1976	4	2	2	—	—	—	1,25	1,25	1,00	1,00	—	—	—	
	1977	3	2	1	—	—	—	1,25	1,25	1,00	1,00	—	—	—	
Maranhão	1975	10	5	4	1	—	—	13,25	8,25	7,50	7,50	0,25	—	—	
	1976	10	5	4	1	—	—	15,50	10,50	9,75	9,75	2,50	—	—	
	1977	10	5	4	1	—	—	15,50	10,50	9,75	9,75	2,50	—	—	
Piauí	1975	9	5	4	—	—	—	3,75	3,75	3,00	3,00	—	—	—	
	1976	10	5	4	—	1	—	8,25	54,19	7,50	53,44	—	—	1,00	
	1977	9	5	4	—	—	—	5,00	5,00	3,50	3,50	—	—	1,00	
Ceará	1975	24	20	3	1	—	—	66,00	45,80	3,00	2,05	1,00	1,00	—	
	1976	24	20	3	1	—	—	75,00	59,55	7,00	3,00	1,00	1,00	—	
	1977	27	22	4	1	—	—	76,28	70,52	51,00	53,00	1,00	1,00	—	
Rio Grande do Norte	1975	12	10	2	—	—	—	32,00	26,50	2,00	6,00	—	—	—	
	1976	12	10	2	—	—	—	32,00	26,50	6,00	6,00	—	—	—	
	1977	12	10	2	—	—	—	32,00	26,25	6,00	6,00	—	—	—	
Paraíba	1975	11	9	2	—	—	—	17,25	10,25	2,00	2,00	—	—	—	
	1976	10	9	1	—	—	—	20,75	10,75	1,00	1,00	—	—	—	
	1977	11	9	2	—	—	—	22,00	11,50	2,00	2,00	—	—	—	
Pernambuco	1975	29	20	6	3	—	—	94,25	74,50	46,50	46,50	33,00	33,00	—	
	1976	29	20	6	3	—	—	95,00	70,00	51,50	51,50	33,00	33,00	—	
	1977	30	21	6	3	—	—	114,25	90,00	51,50	51,50	33,00	33,00	—	
Alagoas	1975	9	7	2	—	—	—	23,75	17,25	2,00	1,25	—	—	—	
	1976	10	8	2	—	—	—	24,50	8,25	2,00	1,25	—	—	—	
	1977	10	8	2	—	—	—	25,25	8,25	2,00	1,25	—	—	—	
Sergipe	1975	7	6	1	—	—	—	27,25	17,25	1,00	1,00	—	—	—	
	1976	7	6	1	—	—	—	27,25	17,25	1,00	1,00	—	—	—	
	1977	7	6	1	—	—	—	32,50	14,00	1,00	1,00	—	—	—	
Bahia	1975	34	27	5	2	—	—	127,50	93,75	23,00	23,00	20,00	20,00	—	
	1976	35	28	5	2	—	—	128,50	94,75	23,00	23,00	20,00	20,00	—	
	1977	34	26	5	2	1	—	128,00	94,25	23,00	23,00	20,00	20,00	10,00	
Minas Gerais	1975	122	105	12	1	4	—	223,00	168,50	47,50	47,25	5,00	5,00	17,15	
	1976	122	106	12	1	3	—	228,50	170,25	43,50	43,25	5,00	5,00	14,95	
	1977	125	106	12	1	6	—	120,00	99,53	8,85	8,85	0,50	0,50	24,60	
Espírito Santo	1975	9	7	2	—	—	—	14,50	13,25	1,00	—	—	—	—	
	1976	9	7	2	—	—	—	14,50	13,25	2,00	1,00	—	—	—	
	1977	9	7	2	—	—	—	14,50	13,25	2,00	1,00	—	—	—	
Rio de Janeiro	1975	64	45	13	5	1	—	624,70	553,95	65,25	74,25	38,50	38,50	1,70	
	1976	60	45	8	3	4	—	464,15	384,55	48,00	48,00	25,00	25,00	23,25	
	1977	67	46	11	4	6	—	395,30	328,10	36,70	36,70	22,60	22,60	95,10	
São Paulo	1975	238	194	24	8	12	—	412,37	357,17	106,35	98,85	39,00	31,50	48,75	
	1976	238	195	22	8	13	—	385,60	315,94	178,75	81,25	48,00	40,50	48,50	
	1977	244	202	24	8	10	—	351,05	269,20	114,85	107,35	40,00	32,50	91,00	
Paraná	1975	98	88	4	1	5	—	80,40	43,62	34,00	27,50	7,50	7,50	1,15	
	1976	102	92	4	1	5	—	87,65	44,47	34,00	27,50	7,50	7,50	3,00	
	1977	98	87	4	1	6	—	88,75	42,00	16,50	9,00	7,50	7,50	1,45	
Santa Catarina	1975	63	60	2	—	1	—	34,30	26,05	20,00	20,00	—	—	0,05	
	1976	64	60	2	—	2	—	42,80	25,65	20,00	20,00	—	—	5,50	
	1977	64	61	2	—	1	—	48,45	29,45	20,00	20,00	—	—	0,05	
Rio Grande do Sul	1975	123	115	2	2	4	—	269,38	172,61	15,00	15,00	15,00	15,00	10,55	
	1976	129	120	2	2	5	—	277,10	167,75	15,00	15,00	15,00	15,00	42,08	
	1977	131	121	2	2	6	—	295,65	174,40	15,00	15,00	15,00	15,00	70,75	
Mato Grosso	1975	19	15	4	—	—	—	8,75	8,75	4,00	4,00	—	—	—	
	1976	19	15	4	—	—	—	9,50	8,75	4,00	3,25	—	—	—	
	1977	19	15	4	—	—	—	9,50	8,75	4,00	3,25	—	—	—	
Goiás	1975	31	24	3	2	2	—	43,95	29,20	7,00	6,50	8,50	8,50	13,00	
	1976	32	24	3	2	3	—	46,50	30,25	9,50	9,00	6,00	6,00	15,50	
	1977	32	24	3	2	3	—	46,50	30,25	9,50	9,00	6,00	6,00	15,50	
Distrito Federal	1975	12	6	3	3	—	—	340,00	281,00	261,00	11,00	510,00	10,00	—	
	1976	11	6	3	2	—	—	190,00	176,00	270,00	190,00	500,00	360,00	—	
	1977	10	6	2	1	1	—	40,00	26,30	20,00	10,00	0,25	0,18	3,00	

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 63 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 7 - Caracterização geral das estações de radiodifusão, segundo as Unidades da Federação - 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTAÇÕES DE RÁDIO-DIFUSÃO	ESTÚDIO TRANSMISSOR					REPORTAGEM EXTERNA					EQUIPAMENTO					
			V.H.F.	Micro-ondas	Cabo coaxial	Linha telefônica	Linha privada	V.H.F.	Micro-ondas	Cabo coaxial	Linha telefônica	Linha privada	Estúdio	Audírios		Transmissores de reserva		
														Número	Lotação			
BRASIL	1975	805	190	28	65	349	629	181	13	24	602	461	1 271	230	61 303	351		
	1976	817	172	8	10	323	597	162	8	6	588	435	1 322	235	52 778	393		
	1977	834	207	—	—	330	607	175	1	1	604	418	1 379	211	52 538	418		
Rondônia	1975	2	1	—	—	1	—	2	1	—	1	1	2	3	1	250	—	
	1976	2	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2	3	2	450	—	
	1977	2	1	—	—	—	—	2	—	—	—	1	2	3	2	550	—	
Acre	1975	6	4	—	—	1	—	6	2	—	—	—	2	5	9	3	500	2
	1976	6	2	—	—	—	—	5	2	—	—	—	1	5	9	3	500	2
	1977	6	3	—	—	—	—	4	2	—	—	—	1	2	11	3	800	2
Amazonas	1975	8	3	—	—	2	2	5	4	—	—	—	5	3	15	1	60	4
	1976	8	3	—	—	—	3	5	4	—	—	—	5	2	15	1	100	4
	1977	8	3	—	—	—	5	4	4	—	—	4	4	17	1	100	6	
Roraima	1975	1	1	—	—	—	1	1	1	—	—	1	1	1	1	250	—	
	1976	1	—	—	—	1	—	1	1	—	—	—	1	3	10	1	102	—
	1977	1	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	1	3	1	240	1	
Pará	1975	8	3	—	—	—	5	6	4	—	—	1	7	5	18	1	500	6
	1976	8	2	—	—	—	6	5	4	—	—	—	6	4	18	1	500	6
	1977	9	2	—	—	—	7	6	4	—	—	7	4	20	—	—	7	
Amapá	1975	2	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2	—	4	2	560	—
	1976	2	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2	—	3	2	460	—
	1977	2	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2	—	3	2	510	—
Maranhão	1975	6	5	1	—	—	1	6	2	1	—	—	4	4	8	1	117	5
	1976	6	4	1	—	—	1	4	2	1	—	—	3	3	9	1	11	5
	1977	6	5	—	—	—	2	5	2	—	—	4	5	9	1	117	5	
Piauí	1975	5	1	—	—	1	4	4	1	—	—	—	5	3	7	1	200	3
	1976	5	—	—	—	—	4	4	1	—	—	—	5	4	7	1	200	4
	1977	4	—	—	—	—	3	4	1	—	—	4	4	8	—	—	4	
Ceará	1975	20	8	1	5	9	18	6	2	2	18	14	27	1	800	15		
	1976	20	6	1	—	7	17	4	1	—	18	12	28	1	800	16		
	1977	22	7	—	—	9	19	3	—	—	19	15	30	2	940	18		
Rio Grande do Norte	1975	10	5	1	2	9	9	5	—	—	10	7	14	2	255	4		
	1976	10	5	—	—	7	7	4	—	—	10	7	16	2	255	4		
	1977	10	5	—	—	3	8	4	—	—	10	5	16	2	255	4		
Paraíba	1975	9	2	1	1	6	8	3	2	1	7	6	16	1	200	6		
	1976	9	2	—	—	5	8	2	—	—	9	5	16	1	100	6		
	1977	9	2	—	—	5	8	2	—	—	16	10	37	8	2 772	13		
Pernambuco	1975	20	10	1	2	9	10	7	3	1	9	7	31	8	2 968	11		
	1976	20	5	—	1	7	14	2	3	—	14	7	34	8	2 772	13		
	1977	21	7	—	—	6	15	5	—	—	16	10	37	8	2 772	13		
Alagoas	1975	7	3	—	3	5	5	3	—	—	6	1	11	2	280	6		
	1976	8	4	—	—	4	6	2	—	—	6	2	14	2	280	7		
	1977	8	4	—	—	4	6	2	—	—	6	2	14	2	280	7		
Sergipe	1975	6	1	—	—	1	5	6	2	—	—	5	3	9	3	1 318	3	
	1976	6	1	—	—	1	5	5	2	—	—	4	4	9	3	1 318	3	
	1977	6	—	—	—	3	5	1	—	—	5	3	9	3	1 038	3		
Bahia	1975	25	9	2	—	11	20	9	—	1	20	19	38	7	1 558	14		
	1976	25	8	—	—	12	22	8	—	—	20	15	37	7	1 558	13		
	1977	26	6	—	—	12	22	7	—	—	20	14	39	6	1 508	13		
Minas Gerais	1975	106	16	1	11	44	79	12	2	1	82	47	141	37	8 994	38		
	1976	107	20	—	2	42	73	12	—	—	77	45	148	32	8 071	42		
	1977	110	23	—	—	44	73	11	—	—	80	47	157	33	8 251	44		
Espírito Santo	1975	7	4	—	1	5	5	3	—	—	5	5	11	1	300	4		
	1976	6	4	—	—	4	3	2	—	—	4	4	10	11	401	2		
	1977	7	4	—	—	5	4	2	—	—	5	5	12	1	300	4		
Rio de Janeiro	1975	46	14	7	2	16	28	14	—	1	27	25	95	20	6 538	31		
	1976	45	15	—	—	19	21	9	—	—	22	26	99	18	1 745	32		
	1977	47	23	—	—	15	22	10	—	—	25	24	101	17	1 935	32		
São Paulo	1975	198	34	6	10	106	151	38	2	5	150	116	323	64	17 949	81		
	1976	203	30	6	3	90	140	39	1	3	153	107	352	57	15 327	106		
	1977	203	44	—	—	93	141	43	1	1	152	96	360	58	15 227	115		
Paraná	1975	88	9	—	5	36	68	11	—	—	67	35	138	18	4 872	33		
	1976	88	10	—	—	33	69	12	—	—	67	35	139	15	4 372	35		
	1977	89	8	—	—	37	68	15	—	—	67	35	143	13	4 672	37		
Santa Catarina	1975	59	12	—	5	17	59	17	—	3	49	42	87	12	3 331	26		
	1976	60	10	—	2	19	59	17	1	2	43	42	94	9	2 985	30		
	1977	61	10	—	—	20	57	16	—	—	46	40	91	9	2 985	30		
Rio Grande do Sul	1975	119	25	3	8	42	93	23	1	2	87	82	189	29	6 423	40		
	1976	124	27	—	—	39	89	28	—	—	89	76	193	29	6 533	43		
	1977	128	33	—	—	37	92	33	—	—	89	71	205	29	6 790	48		
Mato Grosso	1975	15	8	1	2	8	13	8	—	2	11	12	22	2	350	6		
	1976	15	2	—	—	7	13	3	—	—	10	9	21	4	598	5		
	1977	15	4	—	—	8	14	4	—	—	10	9	21	4	598	5		
Goiás	1975	25	7	1	1	7	22	3	—	2	17	13	41	10	2 150	9		
	1976	25	5	—	—	9	21	1	—	—	19	15	43	12	2 360	11		
	1977	25	6	—	—	9	22	1	—	—	18	13	42	11	2 020	11		
Distrito Federal	1975	7	5	2	2	3	3	2	—	1	5	4	13	2	580	4		
	1976	8	6	—	1	3	3	3	—	—	3	4	14	3	980	4		
	1977	9	7	—	—	3	3	2	—	—	4	2	12	2	550	4		

## CAPÍTULO 63 – IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 8 – Pessoal em atividade nas estações de radiodifusão, segundo as Unidades da Federação – 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PESSOAL EM ATIVIDADE EM 31-12									Outros empregados	
		Produtores e diretores de programas	Artistas	Locutores	Repórteres	Redatores	Administrativo	Técnicos				
								Nível superior	Nível médio	Não diplomados		
BRASIL	1975	1 114	419	3 926	1 268	1 592	3 110	311	768	2 523	4 376	
	1976	1 257	445	4 088	1 451	1 632	3 299	342	952	2 578	4 234	
	1977	1 239	371	4 189	1 561	1 681	3 433	369	1 059	2 636	4 555	
Rondônia	1975	10	—	21	4	3	4	1	11	7	15	
	1976	1	—	16	1	2	9	—	1	1	3	
	1977	1	—	14	3	4	8	4	8	14	10	
Acre	1975	5	—	28	9	5	15	2	4	6	48	
	1976	6	—	34	10	7	10	2	4	19	26	
	1977	8	—	30	8	6	13	—	4	17	28	
Amazonas	1975	17	1	41	16	18	27	5	8	30	31	
	1976	26	1	55	22	19	31	7	4	36	31	
	1977	14	1	46	16	16	25	4	10	37	23	
Roraima	1975	12	—	16	3	5	1	—	—	3	7	
	1976	1	—	14	9	1	1	—	—	3	13	
	1977	2	—	4	3	2	5	—	10	—	2	
Pará	1975	18	—	74	15	39	45	15	7	30	48	
	1976	16	—	76	15	32	56	—	6	50	56	
	1977	12	3	80	26	41	66	5	8	52	59	
Amapá	1975	13	—	20	18	13	10	—	—	13	36	
	1976	12	—	16	6	7	8	—	—	11	24	
	1977	10	—	18	6	4	7	—	—	12	14	
Maranhão	1975	12	—	45	9	21	32	1	8	22	42	
	1976	—	—	42	9	22	32	1	8	22	42	
	1977	11	—	39	8	21	32	—	4	22	52	
Piauí	1975	5	—	32	19	9	30	1	7	32	20	
	1976	10	—	35	16	14	33	—	5	38	20	
	1977	10	—	35	21	14	19	—	6	42	25	
Ceará	1975	19	6	101	33	42	70	15	18	52	131	
	1976	24	7	98	37	41	75	14	18	56	134	
	1977	29	4	109	40	44	107	8	16	86	179	
Rio Grande do Norte	1975	10	—	46	18	27	54	—	8	66	60	
	1976	10	—	53	16	26	61	1	11	52	56	
	1977	8	—	47	17	29	78	1	13	64	43	
Paraíba	1975	20	—	58	24	31	117	3	7	37	53	
	1976	21	—	59	22	29	104	2	15	37	61	
	1977	16	—	63	25	27	95	3	23	19	68	
Pernambuco	1975	24	20	117	36	65	113	9	31	71	164	
	1976	26	8	119	45	47	83	14	17	46	192	
	1977	33	16	135	51	61	112	16	64	34	168	
Alagoas	1975	4	4	46	19	16	59	1	5	35	43	
	1976	15	—	48	23	19	65	5	19	26	83	
	1977	12	—	49	30	23	70	5	16	24	39	
Sergipe	1975	17	3	37	16	11	24	3	5	26	27	
	1976	18	3	42	13	12	23	3	5	37	18	
	1977	7	2	45	18	19	26	9	8	19	32	
Bahia	1975	49	4	131	60	71	129	17	20	98	104	
	1976	52	2	139	64	62	129	18	35	86	156	
	1977	53	2	137	68	54	171	15	23	125	100	
Minas Gerais	1975	94	37	443	118	125	300	29	80	170	393	
	1976	118	34	438	115	147	267	45	121	175	430	
	1977	118	34	476	138	144	318	44	123	219	337	
Espírito Santo	1975	8	—	34	22	18	34	1	6	13	54	
	1976	7	—	32	20	13	32	3	5	15	60	
	1977	7	—	37	23	15	29	4	6	16	89	
Rio de Janeiro	1975	120	94	287	97	135	429	31	99	345	459	
	1976	202	121	328	152	176	547	62	115	399	394	
	1977	121	132	321	171	190	535	70	123	390	422	
São Paulo	1975	265	152	997	307	342	670	64	161	690	1 382	
	1976	278	128	1 014	339	346	761	64	220	649	1 081	
	1977	316	113	1 050	381	350	775	68	208	664	1 509	
Paraná	1975	87	9	368	87	129	235	19	61	227	237	
	1976	86	5	367	96	129	233	18	62	246	253	
	1977	97	16	349	104	125	228	19	62	228	255	
Santa Catarina	1975	65	19	241	73	117	128	14	30	99	239	
	1976	62	17	248	81	109	127	18	33	117	245	
	1977	63	10	260	78	111	132	17	47	113	230	
Rio Grande do Sul	1975	178	60	522	191	233	384	63	146	296	492	
	1976	201	119	569	213	259	399	46	164	340	558	
	1977	204	36	592	235	280	435	63	165	342	614	
Mato Grosso	1975	25	—	73	25	22	36	1	14	15	64	
	1976	24	—	76	68	25	36	4	11	26	56	
	1977	24	—	87	30	24	44	3	12	35	72	
Goiás	1975	26	—	115	36	57	76	5	27	100	162	
	1976	28	—	118	37	46	73	4	59	54	148	
	1977	30	—	119	45	47	61	6	53	50	134	
Distrito Federal	1975	11	10	33	13	38	88	11	5	40	65	
	1976	13	—	52	22	42	104	11	14	37	94	
	1977	33	2	47	16	30	42	5	47	12	51	

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 63 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 9 - Horas de emissão semanal das emissoras de radiodifusão, segundo a programação típica da estação - 1975-77

PROGRAMAÇÃO TÍPICA DA ESTAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)									
	Programação nacional						Programação importada			
	Ao vivo			Gravada			1975	1976	1977	
	1975	1976	1977	1975	1976	1977				
<b>TOTAL.....</b>	<b>38 631,0</b>	<b>40 132,1</b>	<b>41 111,9</b>	<b>60 235,9</b>	<b>62 115,7</b>	<b>61 901,7</b>	<b>763,3</b>	<b>1 633,5</b>	<b>582,4</b>	
<b>Ciências.....</b>	<b>83,4</b>	<b>54,1</b>	<b>65,1</b>	<b>87,9</b>	<b>75,3</b>	<b>74,3</b>	<b>21,5</b>	<b>6,6</b>	<b>4,2</b>	
Divulgação científica.....	83,4	54,1	65,1	87,9	75,3	74,3	21,5	6,6	4,2	
<b>Cultura.....</b>	<b>766,9</b>	<b>747,1</b>	<b>1 020,7</b>	<b>2 921,6</b>	<b>3 890,3</b>	<b>3 562,6</b>	<b>50,2</b>	<b>886,8</b>	<b>38,8</b>	
Filmes.....	—	—	—	13,1	—	—	—	—	—	
Literatura.....	116,5	98,5	90,0	60,6	45,3	130,3	1,1	1,0	1,0	
Música erudita e dança.....	140,0	277,1	477,9	1 496,2	2 748,4	2 488,8	35,6	43,9	36,8	
Novelas e seriados.....	32,0	41,1	32,8	814,0	669,7	623,8	—	—	—	
Teatro.....	32,3	39,0	43,2	63,0	48,0	69,9	—	—	—	
Outros.....	446,1	291,4	376,8	474,7	378,9	249,8	13,5	841,9	1,0	
<b>Educação.....</b>	<b>1 345,1</b>	<b>1 506,9</b>	<b>1 559,7</b>	<b>3 087,9</b>	<b>2 939,3</b>	<b>2 781,0</b>	<b>13,9</b>	<b>9,7</b>	<b>13,8</b>	
Curso de línguas.....	5,9	5,1	7,7	36,1	28,1	43,3	6,5	5,7	3,0	
Educação de adultos.....	472,6	502,3	482,0	804,7	720,3	579,7	3,5	—	—	
Educação de jovens.....	329,9	280,4	302,1	311,8	239,4	243,3	—	—	—	
Ensino oficial.....	536,7	719,1	767,9	1 935,3	1 951,5	1 914,7	3,9	4,0	10,8	
<b>Emissões especiais.....</b>	<b>2 569,1</b>	<b>2 410,6</b>	<b>2 754,5</b>	<b>932,5</b>	<b>814,0</b>	<b>941,7</b>	<b>5,8</b>	<b>0,5</b>	<b>7,5</b>	
Femininas.....	278,6	255,5	292,5	96,7	78,4	78,4	0,2	—	—	
Infantis e juvenis.....	197,5	124,0	191,9	131,3	54,9	73,7	4,6	—	—	
Minorias étnicas.....	32,2	34,8	57,3	16,8	22,0	10,9	1,0	0,5	3,5	
Religiosas.....	2 060,8	1 996,3	2 212,8	687,7	658,7	778,7	—	—	4,0	
<b>Informação.....</b>	<b>12 809,0</b>	<b>12 980,5</b>	<b>12 771,1</b>	<b>2 676,9</b>	<b>2 823,0</b>	<b>2 595,0</b>	<b>15,6</b>	<b>17,6</b>	<b>13,5</b>	
Assuntos desportivos.....	3 171,1	2 991,6	3 005,9	329,5	320,7	281,2	—	—	—	
Assuntos particulares às comunidades.....	1 503,0	1 401,9	1 341,5	191,6	179,8	142,9	0,5	—	—	
Assuntos públicos.....	2 092,9	2 182,2	2 082,1	1 251,7	1 340,4	1 355,0	—	3,0	3,0	
Documentários.....	68,3	82,0	66,5	10,1	29,2	27,9	2,6	2,0	1,5	
Notícias e comentários.....	5 325,6	5 335,4	5 485,2	744,9	769,7	656,6	7,0	12,6	8,7	
Outros.....	648,1	987,4	789,9	149,1	183,2	151,4	5,5	—	0,3	
<b>Publicidade.....</b>	<b>9 092,4</b>	<b>9 140,1</b>	<b>9 327,6</b>	<b>9 141,3</b>	<b>9 147,6</b>	<b>9 243,0</b>	<b>23,3</b>	<b>4,2</b>	<b>28,2</b>	
Comercial.....	8 136,1	8 313,6	8 460,9	8 318,7	8 441,2	8 452,4	21,0	0,2	21,2	
Não comercial.....	956,3	826,5	866,7	822,6	706,4	790,6	2,3	4,0	7,0	
<b>Variedades.....</b>	<b>10 578,1</b>	<b>11 830,0</b>	<b>12 168,0</b>	<b>39 339,6</b>	<b>40 675,5</b>	<b>41 108,0</b>	<b>629,0</b>	<b>701,6</b>	<b>418,9</b>	
Competições desportivas.....	1 092,3	1 151,8	1 154,3	151,3	121,9	96,9	—	—	—	
Humorismo.....	197,6	142,0	164,4	227,3	222,9	197,2	—	—	—	
Músicas.....	8 786,0	9 904,2	10 340,8	38 803,9	39 540,4	40 659,2	629,0	701,6	418,9	
Programas de auditório.....	502,2	632,0	508,5	157,1	790,3	154,7	—	—	—	
<b>Outros programas.....</b>	<b>1 387,0</b>	<b>1 462,8</b>	<b>1 445,2</b>	<b>2 048,2</b>	<b>1 750,7</b>	<b>1 586,1</b>	<b>4,0</b>	<b>6,5</b>	<b>57,5</b>	

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 63 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

10 - Horas de emissão semanal das emissoras de radiodifusão, por tipo de programação nacional, segundo as Unidades da Federação - 1975-77

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)							
		Ciências		Cultura		Educação		Emissões especiais	
		Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada
BRASIL	1975	83,4	87,9	766,9	2 821,6	1 345,1	3 087,9	2 569,1	932,5
	1976	54,1	75,3	747,1	3 890,3	1 506,9	2 939,3	2 410,6	814,0
	1977	65,1	74,3	1 020,7	3 562,6	1 559,7	2 781,0	2 754,5	941,7
Rondônia	1975	3,7	5,6	19,0	30,0	—	20,8	7,6	2,3
	1976	0,3	2,9	7,1	—	7,5	13,3	6,0	4,6
	1977	1,0	3,0	—	9,0	—	11,0	9,0	0,5
Acre	1975	—	—	—	34,1	—	11,8	31,1	1,5
	1976	—	—	75,0	23,6	1,0	11,0	20,7	3,5
	1977	—	—	33,8	20,5	3,0	10,0	27,2	7,0
Amazonas	1975	—	—	10,4	10,0	29,0	16,2	20,4	10,0
	1976	—	—	6,7	5,6	86,7	13,3	19,5	3,8
	1977	3,5	1,2	21,8	10,7	95,5	9,7	87,5	38,5
Roraima	1975	—	—	—	3,0	—	2,5	0,9	—
	1976	—	—	—	2,0	—	2,0	0,2	—
	1977	—	—	0,6	0,6	0,2	0,2	—	—
Pará	1975	—	—	1,0	125,2	25,8	44,5	27,6	2,2
	1976	—	—	2,0	109,1	32,3	22,9	23,8	5,5
	1977	—	—	4,1	108,2	25,7	16,2	22,4	0,1
Amapá	1975	—	—	9,5	3,5	—	13,5	5,0	0,5
	1976	—	—	5,0	3,5	7,5	3,5	7,0	—
	1977	—	—	1,5	2,5	11,5	1,2	6,0	7,5
Maranhão	1975	—	—	2,0	7,0	4,0	20,2	15,5	0,6
	1976	4,0	1,0	5,0	14,0	8,0	17,0	10,5	0,5
	1977	4,0	1,0	5,0	14,0	8,0	17,0	10,5	0,5
Piauí	1975	17,3	1,8	17,7	25,8	33,3	18,6	30,0	2,5
	1976	2,5	—	11,9	18,4	24,8	18,5	23,8	3,5
	1977	—	—	15,2	14,0	27,2	17,5	25,1	2,2
Ceará	1975	6,0	—	21,2	53,6	32,5	81,5	45,9	9,5
	1976	3,5	—	9,1	52,2	26,7	89,5	45,2	12,5
	1977	3,5	—	18,6	60,1	43,8	102,4	51,7	12,5
Rio Grande do Norte	1975	—	—	0,6	9,5	6,4	61,2	10,9	8,1
	1976	—	—	2,5	19,5	7,6	67,8	15,0	15,4
	1977	—	—	2,5	19,7	7,7	69,0	15,7	16,4
Paraíba	1975	0,5	0,5	2,0	19,7	7,5	45,3	29,8	1,9
	1976	0,5	0,5	9,4	14,2	6,3	41,6	22,9	0,5
	1977	0,5	0,5	9,0	16,6	22,5	30,0	45,5	2,5
Pernambuco	1975	10,0	—	26,0	56,2	29,4	73,3	41,6	37,3
	1976	6,3	—	42,9	38,0	43,3	78,7	58,1	11,2
	1977	6,0	—	2,0	29,1	27,1	68,9	69,0	7,2
Alagoas	1975	—	—	1,0	17,5	18,7	25,5	41,7	1,0
	1976	—	—	1,0	0,5	19,0	23,5	24,0	2,5
	1977	—	—	1,0	16,0	23,4	16,5	35,8	2,5
Sergipe	1975	6,9	6,0	53,2	9,8	14,5	15,2	11,0	3,3
	1976	6,5	6,0	53,8	9,7	11,5	19,1	11,8	2,5
	1977	2,5	1,0	55,0	1,5	16,6	2,2	23,4	—
Bahia	1975	2,0	3,9	15,5	127,1	41,1	86,2	80,0	31,3
	1976	2,4	1,9	3,0	124,9	29,3	106,3	66,8	25,6
	1977	2,4	1,8	4,3	76,9	23,8	102,8	66,8	32,1
Minas Gerais	1975	8,5	11,4	130,2	366,7	233,7	304,6	361,2	76,6
	1976	2,0	6,4	127,5	371,3	225,4	278,6	329,5	77,3
	1977	5,2	4,6	314,1	626,2	256,2	266,3	380,6	78,0
Espírito Santo	1975	1,0	0,3	2,0	57,8	5,5	25,7	12,7	14,3
	1976	—	—	15,0	0,7	24,0	14,5	26,2	13,7
	1977	—	—	15,0	0,5	50,3	14,5	23,3	18,8
Rio de Janeiro	1975	4,6	4,1	115,8	152,1	89,9	178,8	98,6	166,0
	1976	—	1,5	48,4	332,9	97,2	119,6	72,3	137,5
	1977	—	—	92,9	355,2	92,5	123,2	137,1	140,5
São Paulo	1975	11,3	21,0	92,8	785,4	386,5	653,3	563,1	249,0
	1976	5,7	9,2	180,1	1 014,8	367,9	618,2	563,2	252,1
	1977	8,2	16,7	118,9	739,8	337,5	597,5	574,8	232,9
Paraná	1975	4,9	10,5	30,1	215,8	39,5	510,4	376,0	84,4
	1976	4,4	13,1	15,6	432,8	70,5	515,8	362,3	94,7
	1977	1,4	8,5	13,6	411,6	42,4	482,9	335,4	107,7
Santa Catarina	1975	1,2	13,8	19,3	181,6	111,0	224,2	184,5	49,2
	1976	5,2	9,3	38,7	410,1	108,0	210,9	179,0	27,1
	1977	4,7	11,1	52,0	282,6	113,5	214,1	200,1	28,3
Rio Grande do Sul	1975	3,5	4,4	81,1	417,2	191,8	477,5	389,5	130,7
	1976	6,3	5,7	75,0	705,8	236,8	515,8	377,4	91,0
	1977	19,5	3,2	193,5	580,2	263,3	467,3	410,5	178,7
Mato Grosso	1975	—	—	1,0	13,0	69,8	24,1	88,0	23,5
	1976	—	—	—	9,0	96,5	19,6	62,7	7,5
	1977	—	—	0,9	12,5	42,2	33,6	50,4	5,7
Goiás	1975	—	—	0,3	21,7	128,1	29,6	84,0	18,8
	1976	2,0	1,6	15,2	46,3	37,6	60,4	89,3	17,3
	1977	2,7	1,3	15,7	43,5	38,7	54,4	84,2	17,8
Distrito Federal	1975	2,0	0,3	60,3	3,9	4,5	9,3	10,0	8,0
	1976	2,5	—	5,0	2,1	13,4	12,7	10,0	—
	1977	—	—	4,5	24,6	—	22,1	8,0	3,0

## CAPÍTULO 63 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

10 — Horas de emissão semanal das emissoras de radiodifusão, por tipo de programação nacional, segundo as Unidades da Federação — 1975-77

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)							
		Informação		Publicidade		Variedades		Outros programas	
		Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada
BRASIL	1975	12 809,0	2 676,9	9 092,4	9 141,3	10 578,1	39 339,6	1 387,0	2 048,2
	1976	12 980,5	2 823,0	9 140,1	9 147,6	11 830,0	40 675,5	1 462,8	1 750,7
	1977	12 771,1	2 595,0	9 327,6	9 243,0	12 168,0	41 108,0	1 445,2	1 596,1
Rondônia	1975	26,3	—	33,6	3,0	16,9	35,3	—	—
	1976	32,2	1,1	26,4	8,4	1,2	111,6	3,9	—
	1977	38,0	—	24,0	6,0	7,0	128,5	1,0	—
Acre	1975	82,0	15,0	31,4	20,0	77,8	149,0	18,0	98,2
	1976	57,5	9,5	45,5	15,0	96,9	109,2	9,0	91,7
	1977	141,8	7,1	78,3	45,8	119,0	141,0	30,5	72,0
Amazonas	1975	146,4	13,6	31,8	102,3	89,9	254,9	45,5	26,7
	1976	136,0	20,6	53,8	70,3	96,2	366,9	71,7	3,5
	1977	150,9	22,6	72,2	60,1	245,5	191,7	17,2	3,5
Roraima	1975	5,9	—	2,8	1,1	2,0	41,0	—	—
	1976	8,0	—	2,2	1,0	2,5	37,5	—	—
	1977	2,2	1,9	—	—	1,0	1,0	0,2	—
Pará	1975	197,6	11,7	168,2	94,3	59,3	287,8	2,0	—
	1976	173,6	11,0	121,6	179,8	23,6	423,5	—	—
	1977	89,6	1,8	65,2	58,3	10,5	309,9	—	33,3
Amapá	1975	42,0	—	19,0	8,0	15,0	36,5	31,0	79,0
	1976	21,6	7,0	20,9	8,5	5,5	114,5	—	58,5
	1977	22,9	8,0	17,5	11,5	9,0	113,3	14,0	18,0
Maranhão	1975	175,7	8,1	37,0	142,0	9,0	361,2	8,1	—
	1976	174,5	2,0	38,0	131,0	33,1	362,0	7,0	—
	1977	175,5	2,0	55,0	131,0	33,2	319,0	7,0	—
Piauí	1975	124,1	—	44,6	109,1	10,7	259,8	12,9	8,3
	1976	123,9	7,0	44,1	87,5	45,5	286,8	9,8	7,2
	1977	103,9	1,0	40,5	91,5	23,3	364,9	6,5	7,8
Ceará	1975	533,4	21,9	167,4	302,8	296,2	849,5	52,0	39,0
	1976	802,0	92,6	178,7	257,5	233,8	940,1	49,9	35,1
	1977	594,2	35,8	272,9	272,1	249,6	938,5	66,4	32,3
Rio Grande do Norte	1975	224,5	32,4	68,7	224,5	93,4	622,3	2,6	5,4
	1976	177,8	77,6	39,4	212,8	62,5	639,8	11,5	2,2
	1977	182,9	70,5	39,5	215,8	62,6	649,1	11,5	2,2
Paraíba	1975	177,3	34,2	118,6	105,4	251,0	281,0	10,6	6,6
	1976	113,6	18,9	92,4	60,0	240,6	220,9	10,5	1,1
	1977	171,4	18,4	161,9	29,7	320,1	212,9	9,9	1,1
Pernambuco	1975	282,8	101,6	313,7	203,8	330,6	1 105,2	18,0	12,0
	1976	296,4	53,7	241,4	250,5	549,9	806,3	14,1	17,7
	1977	400,9	22,6	293,9	224,4	389,6	1 140,1	29,7	33,0
Alagoas	1975	123,2	11,0	69,0	153,5	63,0	311,5	12,0	13,1
	1976	149,3	1,8	107,9	107,5	104,8	309,4	6,0	10,9
	1977	163,6	7,5	126,0	87,3	162,5	357,9	17,0	7,2
Sergipe	1975	64,6	11,3	42,6	54,6	223,2	278,9	—	41,3
	1976	61,6	16,8	42,8	46,3	223,1	280,0	—	41,3
	1977	85,5	10,8	66,5	52,7	168,3	350,2	—	—
Bahia	1975	422,8	69,8	301,3	316,1	395,7	1 311,6	25,6	47,9
	1976	404,4	70,1	320,4	395,1	264,0	1 163,1	34,0	18,8
	1977	438,7	66,7	203,2	375,6	130,3	1 465,6	25,0	69,2
Minas Gerais	1975	1 510,1	303,9	1 403,2	998,9	1 337,4	4 526,2	216,9	600,4
	1976	1 295,2	315,2	1 328,4	835,8	1 217,5	4 234,8	170,8	349,9
	1977	1 392,3	284,4	1 578,4	910,3	1 337,3	4 389,7	151,2	247,9
Espírito Santo	1975	132,9	23,5	15,4	131,0	39,0	340,2	0,6	—
	1976	108,0	49,0	7,0	100,5	52,4	315,2	5,7	—
	1977	91,7	38,8	7,3	134,4	70,2	312,0	6,0	7,0
Rio de Janeiro	1975	666,7	198,1	437,4	431,5	874,5	1 998,4	14,1	116,8
	1976	661,6	198,3	394,8	423,2	978,3	2 502,9	48,2	269,5
	1977	755,3	116,4	290,9	605,9	680,0	2 142,3	31,4	306,7
São Paulo	1975	2 870,3	614,3	2 256,2	2 341,7	3 369,0	9 263,0	425,6	480,2
	1976	3 178,9	626,7	2 326,0	2 373,8	4 167,2	9 440,6	560,9	354,5
	1977	2 864,3	588,1	2 280,0	2 383,4	4 186,5	9 539,8	534,4	314,7
Paraná	1975	1 376,5	489,1	914,9	1 082,0	227,6	5 638,6	111,7	68,7
	1976	1 352,2	529,2	1 099,7	1 107,5	232,5	5 369,1	94,9	81,6
	1977	1 244,2	568,7	901,7	1 198,9	172,5	6 026,3	94,7	64,8
Santa Catarina	1975	1 087,8	124,5	721,4	727,3	806,9	2 704,0	92,8	60,9
	1976	1 048,6	195,1	740,1	726,6	903,9	3 005,5	105,2	152,9
	1977	1 060,8	151,7	781,0	732,6	864,7	2 675,1	107,2	144,2
Rio Grande do Sul	1975	1 800,1	509,3	1 459,4	1 122,2	1 125,5	8 698,4	158,8	237,5
	1976	1 900,7	463,3	1 402,8	1 296,7	1 160,6	7 373,6	160,2	235,7
	1977	1 975,9	469,7	1 401,7	1 162,6	1 682,5	7 051,6	198,1	222,8
Mato Grosso	1975	295,4	51,5	216,8	204,7	165,5	659,2	80,5	3,0
	1976	263,9	10,1	184,5	156,7	312,0	599,4	45,0	—
	1977	224,0	15,0	295,2	124,6	476,0	463,6	47,0	2,0
Goiás	1975	345,5	48,7	199,2	197,3	586,2	1 112,0	64,7	103,2
	1976	352,4	38,0	228,6	258,1	412,8	1 515,8	40,5	18,6
	1977	340,9	48,0	232,1	276,5	449,0	1 521,8	38,3	6,4
Distrito Federal	1975	95,1	3,4	18,8	64,2	112,8	214,1	3,0	—
	1976	86,6	8,4	54,7	37,5	409,6	147,0	4,0	—
	1977	59,7	37,5	64,7	52,0	317,8	302,2	1,0	—

## CAPÍTULO 63 – IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

11 – Horas de emissão semanal das emissoras de radiodifusão, por tipo de programação importada, segundo as Unidades da Federação – 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)							
		Ciências	Cultura	Educação	Emissões especiais	Informação	Publicidade	Variedades	Outros programas
BRASIL	1975	21,5	50,2	13,9	5,8	15,6	23,3	629,0	4,0
	1976	6,6	886,8	9,7	0,5	17,6	4,2	701,5	6,5
	1977	4,2	38,8	13,8	7,5	13,5	28,2	418,9	57,5
Rondônia	1975	—	1,0	—	—	—	—	—	—
	1976	0,3	2,5	—	—	0,7	—	23,4	—
	1977	1,0	—	—	—	—	—	1,0	—
Acre	1975	—	—	—	—	—	—	—	—
	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1975	—	—	0,5	—	—	—	—	—
	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima	1975	—	—	—	—	—	—	—	—
	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	1975	—	—	—	—	—	—	—	—
	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	1975	—	—	0,5	—	—	—	—	—
	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	1975	—	—	—	3,0	—	—	—	—
	1976	—	—	—	3,0	—	—	—	—
	1977	—	—	—	3,0	—	—	—	—
Piauí	1975	—	—	—	—	—	—	—	—
	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	1975	—	—	—	—	—	—	—	—
	1976	—	—	—	—	—	—	—	6,5
	1977	—	—	—	—	—	—	—	8,0
Rio Grande do Norte	1975	—	—	—	—	—	—	—	—
	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	1975	—	—	—	—	—	—	—	—
	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	1975	0,5	2,0	—	—	—	7,2	—	40,0
	1976	1,8	0,1	—	—	—	7,2	—	93,9
	1977	—	0,1	—	—	—	2,2	—	40,0
Alagoas	1975	—	—	—	—	—	0,3	—	—
	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	1975	1,0	6,2	—	—	—	1,8	—	—
	1976	1,0	6,2	—	—	—	—	—	—
	1977	1,0	1,0	—	—	—	—	—	—
Bahia	1975	—	1,2	—	—	—	—	—	9,2
	1976	—	1,3	—	—	—	—	—	9,5
	1977	—	1,3	—	—	—	—	—	9,5
Minas Gerais	1975	9,8	14,6	10,9	4,3	6,5	—	105,0	—
	1976	2,7	816,0	6,7	—	8,8	4,0	136,2	2,5
	1977	1,4	16,0	4,0	—	6,5	4,0	39,5	2,5
Espírito Santo	1975	—	4,0	—	—	—	—	37,0	—
	1976	—	4,0	—	—	—	—	37,0	—
	1977	—	4,0	—	—	—	—	37,0	—
Rio de Janeiro	1975	0,3	1,9	—	1,0	1,4	—	—	—
	1976	—	—	—	—	0,3	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo	1975	0,5	6,3	—	0,5	0,5	—	168,5	—
	1976	0,5	38,2	—	0,5	—	0,2	178,1	—
	1977	0,5	8,9	7,5	3,0	24,2	—	162,1	51,0
Paraná	1975	—	—	—	—	—	—	—	—
	1976	—	—	—	—	—	—	102,5	—
	1977	—	—	—	—	—	—	29,0	—
Santa Catarina	1975	—	5,5	—	—	—	—	—	9,0
	1976	—	5,0	—	—	—	—	—	4,0
	1977	—	3,0	6,8	—	—	—	—	9,0
Rio Grande do Sul	1975	0,3	0,5	—	—	—	0,2	138,4	—
	1976	0,3	7,5	—	—	—	0,3	84,4	—
	1977	0,3	0,5	—	—	—	—	65,9	—
Mato Grosso	1975	—	6,0	—	—	—	—	—	—
	1976	—	6,0	—	—	—	—	—	—
	1977	—	4,0	—	—	—	—	—	—
Goiás	1975	9,1	—	—	—	—	23,1	45,5	—
	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	1975	—	—	—	—	—	—	32,3	—
	1976	—	—	—	—	—	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—

## CAPÍTULO 63 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

12 - Emissoras de radiotelevisão em funcionamento e pessoal em atividade nas estações, segundo as Unidades da Federação - 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	EMISSORAS DE RADIOTELEVISÃO EM FUNCIONAMENTO		PESSOAL EM ATIVIDADE NAS ESTAÇÕES EM 31-12										
		Número	Potência (kW)	Produtores e diretores de programas	Artistas	Locutores	Repórteres	Redatores	Administrativo	Técnicos			Outros empregados	
										Nível superior	Nível médio	Não diplomados		
BRASIL	1975	74	2 358,64	2 352,64	244	772	317	293	288	2 081	323	647	1 865	4 532
	1976	74	2 206,30	2 180,99	304	781	346	313	273	2 470	318	704	2 099	5 157
	1977	84	1 813,78	1 815,31	331	735	384	427	332	3 205	451	834	3 005	4 801
Rondônia	1975	2	...	1,00	2	...	5	3	3	3	1	...	3	14
	1976	3	0,50	1,10	3	...	5	3	3	4	1	...	4	14
	1977	3	1,10	1,10	1	...	4	3	3	5	1	8	11	5
Acre	1975	1	1,00	1,00	...	...	3	3	2	1	...	...	1	6
	1976	1	1,00	1,00	...	...	3	2	2	1	...	...	4	3
	1977	1	...	1,00	...	...	3	...	2	3	...	1	...	7
Amazonas	1975	4	58,14	58,14	8	...	18	7	13	67	3	8	25	46
	1976	4	7,00	7,00	15	8	10	9	16	46	3	6	56	84
	1977	7	78,96	78,96	14	4	11	10	9	66	12	20	93	32
Roraima	1975	1	0,50	0,50	...	...	2	...	1	3	...	...	1	4
	1976	1	5,00	5,09	...	...	1	...	1	3	...	3	3	2
	1977	1	0,50	0,50	1	...	1	1	1	2	...	...	...	4
Pará	1975	2	8,05	8,05	3	...	5	6	5	15	1	4	12	39
	1976	2	8,05	8,05	3	...	5	6	5	15	1	5	12	39
	1977	3	36,52	43,12	4	...	12	8	12	30	5	5	12	60
Amapá	1975	1	0,50	0,50	...	...	3	1	1	3	...	...	1	7
	1976	1	0,50	0,50	1	...	2	2	1	2	...	...	4	2
	1977	1	0,50	0,50	...	...	3	...	1	2	...	1	1	10
Maranhão	1975	2	4,00	4,00	1	...	4	2	7	1	1	55	17	5
	1976	2	4,00	4,00	1	...	4	2	7	1	1	55	17	5
	1977	2	4,00	4,00	1	...	4	2	7	7	7	55	17	5
Piauí	1975	1	1,00	1,00	...	...	10	...	5	15	...	...	21	8
	1976	1	1,00	1,00	2	...	9	5	5	7	...	3	23	6
	1977	1	1,00	1,00	3	...	9	5	5	7	...	3	23	6
Ceará	1975	3	57,00	57,00	6	120	19	3	6	53	47	22	91	154
	1976	3	48,50	38,50	6	120	16	9	6	53	43	23	89	146
	1977	3	328,50	328,50	6	125	10	8	8	21	54	24	32	116
Rio Grande do Norte	1975	1	...	2,00	1	...	5	2	6	6	1	4	9	4
	1976	1	2,00	2,00	13	15	4	5	5	24	1	3	5	116
	1977	1	2,00	2,00	15	14	7	7	4	27	2	3	8	42
Paraíba	1975	1	0,50	0,50	5	...	4	2	2	7	1	2	12	4
	1976	1	0,50	0,50	1	...	3	3	3	16	2	2	3	...
	1977	1	5,00	5,00	1	...	2	1	1	6	...	3	...	27
Pernambuco	1975	4	355,00	355,00	4	71	19	7	70	93	8	8	55	259
	1976	4	265,00	265,00	14	25	27	7	20	87	2	71	50	223
	1977	4	129,00	129,00	16	16	22	15	13	56	1	25	38	448
Alagoas	1975	1	12,30	12,30	1	...	4	4	1	29	...	1	1	...
	1976	1	12,30	12,30	...	2	1	1	1	15	...	1	1	36
	1977	1	1,23	1,23	1	...	1	1	1	12	4	8	...	31
Sergipe	1975	2	50,90	50,90	3	2	13	10	5	25	...	4	24	44
	1976	2	88,90	88,90	2	...	15	10	7	20	...	6	24	71
	1977	2	91,00	91,00	2	...	15	8	6	22	...	24	7	72
Bahia	1975	2	100,00	100,00	3	...	8	5	3	54	1	3	16	80
	1976	2	27,00	27,00	5	2	9	8	5	79	1	2	30	84
	1977	2	27,00	27,00	2	1	10	7	9	187	1	4	49	14
Minas Gerais	1975	7	159,00	151,00	11	42	17	27	19	170	5	37	90	182
	1976	7	164,00	172,00	7	...	19	29	23	176	5	21	127	226
	1977	7	6,99	14,99	10	...	25	35	22	213	10	49	121	283
Espírito Santo	1975	1	1,00	1,00	1	...	1	1	1	...	3	1	...	91
	1976	2	12,12	12,12	1	...	5	8	3	28	5	4	...	94
	1977	3	13,62	23,62	3	...	4	7	4	75	9	16	42	79
Rio de Janeiro	1975	4	95,00	95,00	29	350	12	61	17	548	201	339	546	1 046
	1976	3	83,20	83,20	59	357	25	64	27	744	207	342	691	1 116
	1977	4	13,05	13,05	93	408	37	104	55	1 302	265	354	922	1 363
São Paulo	1975	8	607,25	607,25	95	153	41	68	57	456	23	115	564	1 653
	1976	8	555,68	555,68	95	206	47	65	54	615	18	102	578	1 971
	1977	8	91,96	91,98	89	113	53	97	84	489	26	170	1 104	1 314
Paraná	1975	7	41,32	41,32	22	11	58	21	26	196	9	11	172	235
	1976	7	54,55	54,55	23	12	55	23	27	206	8	11	163	222
	1977	7	45,55	45,55	11	7	50	26	19	186	7	16	155	207
Santa Catarina	1975	2	11,00	11,00	1	...	7	3	3	50	2	1	25	98
	1976	2	11,00	11,00	5	...	13	3	3	59	2	5	31	133
	1977	2	11,00	11,00	5	...	13	3	3	59	2	5	31	113
Rio Grande do Sul	1975	9	710,00	709,00	36	23	40	29	27	94	10	23	124	360
	1976	9	708,00	708,00	35	36	39	31	26	143	12	19	142	305
	1977	11	754,00	754,00	38	47	45	35	28	156	39	20	136	320
Mato Grosso	1975	3	33,50	33,50	6	...	12	6	8	28	1	1	15	37
	1976	3	25,50	1,50	5	...	14	5	10	43	1	2	35	41
	1977	3	25,50	1,50	6	...	14	5	10	44	2	2	35	41
Goiás	1975	2	14,00	14,00	4	...	8	4	5	46	1	5	5	85
	1976	3	93,00	93,00	8	...	11	11	10	50	3	9	10	122
	1977	3	93,00	93,00	8	...	11	12	11	50	3	10	10	127
Distrito Federal	1975	3	37,68	37,68	1	...	9	18	10	133	4	2	58	93
	1976	1	28,00	28,00	...	...	2	2	3	25	1	1	2	90
	1977	3	52,80	52,80	1	...	18	27	14	178	1	8	108	75

## CAPÍTULO 63 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 13 - Caracterização geral das estações de radiotelevisão, segundo as Unidades da Federação - 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTÚDIO TRANSMISSOR					REPORTAGEM EXTERNA					EQUIPAMENTO			
		V.H.F.	Micro-ondas	Cabo coaxial	Linha telefônica	Linha privada	V.H.F.	Micro-ondas	Cabo coaxial	Linha telefônica	Linha privada	Estúdios	Auditórios Número	Lotação	Transmissores de reserva
BRASIL	1975	18	26	39	9	16	13	35	12	15	12	112	26	6 992	26
	1976	2	26	40	7	13	1	38	10	13	11	119	23	6 691	28
	1977	—	29	56	8	13	1	42	17	10	11	128	27	7 311	24
Rondônia	1975	2	—	2	—	—	2	—	2	—	—	2	—	—	—
	1976	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—
	1977	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—
Acre	1975	1	—	—	—	1	1	—	—	—	1	1	—	—	—
	1976	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—
	1977	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—
Amazonas	1975	2	1	2	—	2	1	1	1	—	1	5	—	—	1
	1976	—	1	1	1	2	—	1	1	—	1	6	—	—	1
	1977	—	1	6	1	2	—	1	2	—	1	7	—	—	1
Roraima	1975	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—
	1976	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
	1977	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Pará	1975	—	—	—	1	1	1	—	1	—	—	4	—	—	2
	1976	—	—	—	1	1	1	—	1	—	—	4	—	—	2
	1977	—	1	—	1	2	—	2	—	—	—	5	—	—	—
Amapá	1975	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
	1976	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
	1977	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Maranhão	1975	—	—	2	—	1	—	—	—	—	—	4	1	117	2
	1976	—	—	2	—	1	—	—	—	—	—	4	1	117	2
	1977	—	—	2	—	1	—	—	—	—	—	4	1	117	2
Piauí	1975	—	—	1	1	1	—	—	—	—	1	2	1	200	—
	1976	—	—	1	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—	2
	1977	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	1975	1	—	2	—	—	—	—	2	—	—	4	1	120	2
	1976	1	—	3	—	—	—	—	2	—	—	4	1	120	2
	1977	—	—	3	—	—	—	—	2	1	—	5	1	140	1
Rio Grande do Norte	1975	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—
	1976	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—
	1977	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	1975	—	1	1	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—
	1976	—	1	1	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—
	1977	—	1	1	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Pernambuco	1975	1	—	1	1	1	—	1	2	1	1	8	1	496	1
	1976	—	1	1	1	1	—	—	3	—	—	8	1	458	2
	1977	—	—	3	1	1	—	—	3	—	—	8	1	458	2
Alagoas	1975	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
	1976	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
	1977	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Sergipe	1975	—	—	1	—	—	1	—	—	—	1	2	1	40	1
	1976	—	—	1	—	—	1	—	—	—	1	2	1	40	1
	1977	—	—	2	—	—	1	—	—	—	1	2	1	40	1
Bahia	1975	1	1	1	—	—	—	—	2	—	—	2	—	—	2
	1976	—	—	2	—	—	—	—	2	—	—	2	—	—	1
	1977	—	—	2	—	—	—	—	2	—	—	2	—	—	1
Minas Gerais	1975	3	3	3	1	1	1	1	3	1	1	6	4	1 570	4
	1976	3	3	3	1	1	1	1	4	1	1	6	4	1 570	4
	1977	3	5	1	1	1	1	5	1	2	1	6	4	1 570	4
Espírito Santo	1975	—	1	1	1	—	—	1	1	1	1	3	—	—	—
	1976	—	2	1	1	—	—	2	1	1	1	4	—	—	—
	1977	—	2	2	1	—	—	2	1	1	1	2	—	—	—
Rio de Janeiro	1975	1	3	—	1	—	—	2	3	—	—	9	2	600	—
	1976	—	4	—	1	1	—	1	2	—	—	12	2	550	—
	1977	—	4	—	1	1	—	2	—	—	—	12	2	500	1
São Paulo	1975	3	7	1	1	3	3	6	—	4	3	18	5	2 199	4
	1976	6	2	—	1	—	—	6	—	4	2	19	5	2 186	4
	1977	6	3	1	1	1	—	6	—	2	1	24	7	2 336	4
Paraná	1975	1	—	7	—	1	—	4	—	2	1	11	2	480	1
	1976	—	—	7	—	1	—	4	—	2	1	11	2	480	1
	1977	—	—	7	—	1	—	5	—	1	1	11	4	980	1
Santa Catarina	1975	—	1	1	—	—	—	2	—	—	—	2	—	—	1
	1976	—	1	1	—	—	—	2	—	—	—	2	—	—	1
	1977	—	1	1	—	—	—	2	—	—	—	2	—	—	1
Rio Grande do Sul	1975	—	4	5	—	1	—	6	2	2	2	13	4	730	3
	1976	—	4	5	—	1	—	6	3	2	2	14	4	730	3
	1977	—	5	7	—	—	—	6	6	2	3	16	4	730	3
Mato Grosso	1975	1	—	3	—	—	1	—	2	—	—	3	—	—	1
	1976	1	—	2	—	—	—	—	1	—	—	3	—	—	—
	1977	—	—	3	—	—	—	—	1	—	—	3	—	—	—
Goiás	1975	1	1	1	1	—	—	1	2	1	1	2	1	100	1
	1976	2	1	1	1	—	—	2	1	1	1	3	1	100	1
	1977	2	1	1	1	—	—	2	2	1	1	3	1	100	1
Distrito Federal	1975	—	1	1	1	1	1	1	—	1	1	5	1	340	1
	1976	—	1	—	1	—	—	1	—	—	—	3	1	340	1
	1977	2	1	—	—	—	—	2	1	—	1	5	1	340	1

## CAPÍTULO 63 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

## 14 - Horas de emissão semanal das emissoras de radiotelevisão, segundo a programação típica da estação - 1975-77

PROGRAMAÇÃO TÍPICA DA ESTAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)																			
	Programação nacional									Programação importada									Programação via satélite	
	Ao vivo			Gravada						Filme			"Video-tape"							
	1975	1976	1977	1975	1976	1977	1975	1976	1977	1975	1976	1977	1975	1976	1977	1975	1976	1977		
<b>TOTAL</b>	<b>857,9</b>	<b>1 021,1</b>	<b>1 029,1</b>	<b>1 014,8</b>	<b>1 131,4</b>	<b>1 283,9</b>	<b>2 145,0</b>	<b>2 694,8</b>	<b>2 553,8</b>	<b>1 316,9</b>	<b>1 465,5</b>	<b>1 678,3</b>	<b>78,1</b>	<b>129,6</b>	<b>101,2</b>	<b>50,0</b>	<b>50,9</b>	<b>59,1</b>		
Ciências	—	1,0	3,7	5,4	13,8	24,6	15,6	39,5	14,9	13,5	10,2	23,3	—	0,5	1,5	—	—	—		
Divulgação científica	—	1,0	3,7	5,4	13,8	24,6	15,6	39,5	14,9	13,5	10,2	23,3	—	0,5	1,5	—	—	—		
Cultura	<b>37,3</b>	<b>39,3</b>	<b>64,7</b>	<b>420,3</b>	<b>499,1</b>	<b>442,2</b>	<b>820,4</b>	<b>834,7</b>	<b>910,9</b>	<b>1 029,4</b>	<b>1 306,4</b>	<b>1 402,8</b>	<b>30,2</b>	<b>106,1</b>	<b>88,6</b>	—	—	<b>2,0</b>		
Filmes	—	—	—	354,8	459,9	379,2	115,4	57,1	145,1	956,4	1 219,5	1 221,4	9,8	48,4	51,1	—	—	—		
Literatura	1,2	5,0	4,6	—	10,5	10,6	9,5	11,8	7,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Música erudita e dança	1,5	7,5	29,6	2,4	—	4,3	44,6	44,2	53,8	—	6,0	0,3	—	1,2	5,5	—	—	—		
Novelas e seriados	15,0	—	8,5	49,7	23,5	39,6	531,3	663,8	616,0	63,6	69,1	137,0	13,5	52,0	—	—	—	—		
Teatro	1,4	1,2	3,9	0,4	3,5	2,5	69,9	11,6	24,3	0,9	—	0,5	—	—	—	—	—	—		
Outros	18,2	25,6	18,1	13,0	1,7	6,0	49,7	46,2	64,4	8,5	11,8	43,6	6,9	4,5	32,0	—	2,0	—		
Educação	<b>34,0</b>	<b>56,8</b>	<b>61,2</b>	<b>51,2</b>	<b>49,1</b>	<b>83,1</b>	<b>281,3</b>	<b>343,1</b>	<b>325,9</b>	<b>7,5</b>	<b>11,9</b>	<b>36,8</b>	<b>0,5</b>	<b>1,9</b>	—	—	—	<b>4,7</b>		
Curso de línguas	—	1,8	1,5	1,0	1,0	1,1	19,0	25,0	19,9	2,5	1,7	3,1	—	—	—	—	—	—		
Educação de adultos	5,2	25,2	3,8	18,0	13,8	19,3	59,7	65,8	59,3	0,5	2,7	1,7	—	—	—	—	—	—	<b>4,7</b>	
Educação de jovens	4,5	16,6	11,4	10,6	4,3	2,5	71,8	87,3	107,5	4,5	7,5	31,0	—	1,9	—	—	—	—		
Ensino oficial	24,3	13,2	44,5	21,6	30,0	60,2	130,8	165,0	139,2	—	—	1,0	0,5	—	—	—	—	—		
Emissões especiais	<b>92,8</b>	<b>145,3</b>	<b>125,3</b>	<b>41,0</b>	<b>51,5</b>	<b>23,2</b>	<b>78,5</b>	<b>89,8</b>	<b>130,5</b>	<b>105,5</b>	<b>41,0</b>	<b>55,4</b>	<b>8,5</b>	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>	—	—	<b>0,5</b>		
Femininas	56,5	74,8	55,1	10,0	3,1	0,9	12,0	18,1	68,0	—	—	7,5	7,5	—	—	—	—	—		
Infantis e juvenis	9,3	25,4	30,1	29,0	46,4	17,3	54,9	34,6	38,9	104,7	38,0	47,1	—	—	—	—	—	—		
Minorias étnicas	3,8	2,2	6,4	—	—	—	0,2	5,0	5,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Religiosas	23,2	42,9	33,7	2,0	2,0	5,0	11,4	32,1	18,6	0,8	3,0	0,8	1,0	1,0	2,0	—	—	0,5		
Informações	<b>395,0</b>	<b>504,3</b>	<b>509,2</b>	<b>37,3</b>	<b>41,6</b>	<b>51,0</b>	<b>159,0</b>	<b>190,4</b>	<b>235,2</b>	<b>38,7</b>	<b>40,7</b>	<b>58,3</b>	<b>7,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,0</b>	<b>27,1</b>	<b>19,8</b>	<b>20,2</b>		
Assuntos desportivos	101,3	127,1	133,9	1,0	1,8	12,0	40,4	37,2	65,0	0,8	—	0,3	—	0,4	1,1	1,0	2,1	1,9		
Assuntos particulares às comunidades	46,3	30,5	40,2	7,0	1,3	0,8	16,6	1,0	4,0	—	—	—	—	—	—	1,0	—	—		
Assuntos públicos	15,9	26,2	18,7	—	2,5	5,0	12,5	12,3	27,2	—	—	—	—	—	—	3,5	0,2	—		
Documentários	1,0	5,0	7,3	13,0	29,4	6,8	31,6	67,1	57,9	37,9	40,7	53,6	3,0	2,5	1,9	—	—	—		
Notícias e comentários	222,6	308,5	272,7	15,3	3,3	23,7	33,6	56,4	53,9	—	—	4,2	3,5	—	—	20,3	12,5	11,8		
Outros	7,9	7,0	36,4	1,0	3,3	2,7	24,3	16,4	27,2	—	—	0,2	1,0	0,6	—	1,3	5,0	6,5		
Publicidade	<b>105,4</b>	<b>39,4</b>	<b>58,0</b>	<b>424,5</b>	<b>451,5</b>	<b>553,2</b>	<b>346,7</b>	<b>406,6</b>	<b>456,3</b>	<b>0,8</b>	<b>44,2</b>	<b>10,3</b>	<b>7,9</b>	—	—	—	—	<b>22,2</b>		
Comercial	89,7	25,7	43,7	348,4	369,3	437,2	292,1	335,0	352,1	0,8	42,0	3,4	5,5	—	—	—	—	17,5		
Não comercial	15,7	13,7	14,3	76,1	82,2	116,0	54,6	71,6	104,2	—	2,2	6,9	2,4	—	—	—	—	4,7		
Variedades	<b>146,0</b>	<b>211,5</b>	<b>188,8</b>	<b>24,1</b>	<b>9,0</b>	<b>97,1</b>	<b>359,8</b>	<b>651,7</b>	<b>441,9</b>	<b>17,2</b>	<b>8,1</b>	<b>11,6</b>	<b>19,8</b>	<b>13,4</b>	<b>2,9</b>	<b>21,4</b>	<b>23,1</b>	<b>11,5</b>		
Competições desportivas	42,5	85,0	70,7	12,0	—	73,5	65,0	95,1	86,8	—	—	0,5	—	0,5	—	18,9	21,6	9,0		
Humorismo	9,0	8,3	8,8	6,0	—	4,0	103,3	124,4	125,5	4,0	7,8	7,1	10,5	1,5	—	1,0	—	2,5		
Músicas	26,1	29,1	27,4	3,1	1,0	9,1	128,4	137,0	150,3	0,2	0,3	4,0	9,3	11,4	2,9	1,5	—	—		
Programas de auditório	68,4	89,1	81,9	3,0	8,0	10,5	63,1	295,2	79,3	13,0	—	—	—	—	—	—	—	1,5		
Outros programas	<b>47,4</b>	<b>23,5</b>	<b>18,2</b>	<b>11,0</b>	<b>15,8</b>	<b>9,5</b>	<b>83,7</b>	<b>139,0</b>	<b>38,2</b>	<b>104,3</b>	<b>3,0</b>	<b>79,8</b>	<b>3,7</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>1,5</b>	<b>6,0</b>	—		

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 63 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

15 - Horas de emissão semanal das emissoras de radiotelevisão, por tipo de programação nacional, segundo as Unidades da Federação - 1975-77

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)											
		Ciências			Cultura			Educação			Emissões especiais		
		Gravada		Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravadas		Ao vivo
		Filme	“Video tape”		Filme	“Video tape”		Filme	“Video tape”		Filme	“Video tape”	
BRASIL .....	1975	—	5,4	15,6	37,3	420,3	820,4	34,0	51,2	281,3	92,8	41,0	78,5
	1976	1,0	13,8	39,5	39,3	499,1	834,7	56,8	49,1	343,1	145,3	51,5	89,8
	1977	3,7	24,6	14,9	64,7	442,2	910,9	61,2	83,1	325,9	125,3	23,2	130,5
Rondônia .....	1975	—	—	2,0	—	—	33,2	—	—	7,0	—	—	2,0
	1976	—	—	21,0	—	—	52,5	—	—	21,0	1,0	—	14,7
	1977	—	—	—	—	—	30,4	—	—	59,4	0,2	—	1,6
Acre .....	1975	—	—	—	—	21,5	—	—	—	—	—	0,5	—
	1976	—	—	—	—	12,0	—	—	—	—	—	0,2	—
	1977	—	—	—	—	—	30,0	—	—	—	—	—	0,5
Amazonas .....	1975	—	—	1,0	—	10,4	38,7	7,4	1,0	6,5	3,8	2,5	9,9
	1976	—	2,0	3,0	3,0	—	19,0	15,0	6,5	4,0	—	—	6,6
	1977	—	—	2,0	3,0	77,5	74,6	—	—	10,0	6,6	—	15,1
Roraima .....	1975	—	—	—	—	—	14,2	—	—	4,0	—	—	14,2
	1976	—	—	—	—	—	12,0	—	—	3,0	—	—	2,5
	1977	—	—	—	—	—	16,5	—	—	—	—	—	5,3
Pará .....	1975	—	0,9	0,5	0,3	32,3	24,5	—	—	16,2	0,5	—	1,7
	1976	—	7,0	—	—	23,8	48,7	2,4	4,7	9,0	—	—	4,0
	1977	—	0,6	—	—	8,2	5,8	—	0,6	0,3	1,5	—	0,6
Amapá .....	1975	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1976	—	—	—	—	—	15,0	—	—	3,0	0,8	—	0,4
	1977	—	—	0,5	—	—	18,9	—	—	4,1	0,8	—	—
Maranhão .....	1975	—	—	—	—	36,0	16,0	—	—	49,0	0,4	—	1,0
	1976	—	—	—	—	36,0	16,0	—	—	61,0	0,4	—	0,1
	1977	—	—	—	—	36,0	23,9	—	—	12,2	0,4	—	0,1
Piauí .....	1975	—	—	—	—	—	10,5	5,3	—	—	0,5	—	3,0
	1976	—	—	—	—	—	—	—	—	8,5	—	—	0,3
	1977	—	0,5	—	—	15,0	—	—	—	6,0	—	—	—
Ceará .....	1975	—	0,5	—	17,1	3,1	74,6	—	10,1	11,7	0,6	—	1,9
	1976	—	0,5	—	17,0	3,1	34,3	—	9,7	11,5	0,5	—	2,4
	1977	2,5	2,5	—	12,5	38,8	16,4	37,5	19,9	0,5	1,2	—	4,5
Rio Grande do Norte .....	1975	—	—	—	—	—	2,3	—	6,7	6,5	—	—	0,2
	1976	—	—	—	—	—	2,1	9,9	—	—	6,0	—	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	6,8	—	—	—
Paraíba .....	1975	—	—	—	—	—	12,5	—	—	1,5	—	—	—
	1976	—	—	—	2,5	54,0	5,0	0,7	—	—	14,7	—	2,0
	1977	—	—	—	—	21,1	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	1975	—	1,5	—	17,0	7,0	72,1	5,6	—	9,1	2,9	—	6,9
	1976	—	—	—	10,0	25,0	60,0	24,3	2,0	9,7	10,3	—	1,9
	1977	—	14,0	—	9,0	21,5	50,1	8,5	—	5,0	9,5	—	1,0
Alagoas .....	1975	—	—	—	—	33,8	5,0	—	—	—	—	—	—
	1976	—	—	—	—	—	8,6	2,5	—	—	0,7	—	—
	1977	—	—	—	—	—	11,0	7,5	—	—	1,5	—	—
Sergipe .....	1975	—	—	1,8	—	19,8	33,7	—	—	14,3	3,5	—	—
	1976	—	0,3	—	—	58,5	42,0	—	—	15,0	1,0	0,9	6,0
	1977	—	—	—	—	10,6	41,5	—	—	15,0	1,5	0,9	2,8
Bahia .....	1975	—	—	—	—	—	19,5	—	—	3,5	—	—	—
	1976	0,1	—	—	0,5	—	28,6	1,0	—	2,3	1,1	—	1,0
	1977	1,0	—	—	2,0	2,5	22,5	42,0	—	9,5	2,0	—	0,5
Minas Gerais .....	1975	—	2,0	—	—	35,0	66,0	—	4,7	10,0	3,5	13,8	1,0
	1976	—	3,0	—	—	40,5	56,8	2,0	—	5,0	26,7	3,2	21,4
	1977	—	3,0	—	1,2	24,0	66,3	0,9	8,5	19,5	5,7	2,0	23,0
Espírito Santo .....	1975	—	—	—	—	8,0	3,0	—	—	3,1	—	—	—
	1976	—	1,0	3,5	1,0	13,0	21,8	—	—	6,1	—	—	3,0
	1977	—	2,0	—	—	8,0	10,6	—	—	3,0	1,0	2,5	2,0
Rio de Janeiro .....	1975	—	—	0,5	—	15,7	9,5	—	4,0	7,5	2,0	—	0,5
	1976	—	—	—	1,5	3,8	26,8	0,8	—	13,5	15,3	—	—
	1977	—	—	0,9	4,3	6,3	42,2	—	10,0	13,5	12,0	—	16,1
São Paulo .....	1975	—	—	—	0,2	1,0	48,5	4,7	6,2	26,0	35,1	11,7	25,7
	1976	—	—	—	—	30,5	31,8	1,6	—	9,3	22,6	53,7	—
	1977	2,5	—	—	2,0	4,0	64,4	—	37,2	34,6	37,8	—	14,6
Paraná .....	1975	—	0,3	—	—	111,0	64,9	2,7	10,5	28,6	17,2	1,0	—
	1976	—	2,0	—	—	32,0	87,0	2,7	—	32,8	17,7	—	1,4
	1977	—	—	—	5,3	28,5	61,8	1,0	0,6	25,6	17,7	1,0	3,1
Santa Catarina .....	1975	—	—	—	—	18,0	25,0	—	—	5,0	10,3	5,7	7,0
	1976	—	—	—	—	24,0	39,1	—	—	3,5	11,4	5,8	7,0
	1977	—	—	—	—	24,0	39,1	—	—	3,5	11,4	5,9	7,0
Rio Grande do Sul .....	1975	—	0,5	8,5	1,3	58,7	93,8	5,5	3,0	33,1	13,0	4,5	9,4
	1976	—	8,0	1,0	—	130,1	104,0	1,0	8,4	39,6	14,4	15,2	13,6
	1977	0,1	7,0	16,4	101,1	126,2	3,0	2,8	36,4	14,7	—	—	18,9
Mato Grosso .....	1975	—	—	1,0	1,4	8,0	52,3	—	—	14,0	1,1	—	0,6
	1976	0,9	—	2,0	1,5	12,0	45,9	—	—	17,3	0,8	—	—
	1977	0,1	—	1,0	1,5	8,0	67,4	—	—	15,7	1,1	—	2,0
Goiás .....	1975	—	—	—	—	1,0	45,5	2,8	—	8,2	2,3	—	0,5
	1976	—	—	—	1,3	—	39,8	2,8	—	15,1	3,3	7,0	1,0
	1977	—	—	1,0	7,0	—	23,7	2,8	—	17,1	3,3	7,8	13,8
Distrito Federal .....	1975	—	—	—	—	—	55,1	—	—	11,2	0,7	—	—
	1976	—	—	—	—	—	40,0	—	—	4,0	—	—	—
	1977	—	—	—	—	—	23,2	—	—	20,3	0,7	—	5,0

## CAPÍTULO 63 – IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

15 – Horas de emissão semanal das emissoras de radiotelevisão, por tipo de programação nacional, segundo as Unidades da Federação – 1975-77

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)											
		Informação			Publicidade			Variedades			Outros programas		
		Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravadas	
			Filme	“Video tape”		Filme	“Video tape”		Filme	“Video tape”		Filme	“Video tape”
BRASIL	1975	395,0	37,3	159,0	105,4	424,5	346,7	146,0	24,1	359,8	47,4	11,0	83,7
	1976	504,3	41,6	190,4	39,4	451,5	406,6	211,5	9,0	651,7	23,5	15,8	139,0
	1977	509,2	51,0	235,2	58,0	553,2	456,3	188,8	97,1	441,9	18,2	9,5	38,2
Rondônia	1975	4,0	—	6,3	0,8	—	19,1	2,0	—	4,0	—	—	0,7
	1976	14,0	—	49,0	0,9	—	35,7	—	—	21,0	—	—	—
	1977	2,2	—	25,7	—	—	60,4	—	—	12,7	—	—	—
Acre	1975	4,8	—	1,2	—	—	4,5	—	—	—	1,1	—	10,0
	1976	4,0	—	2,0	9,0	—	—	—	—	—	—	—	7,0
	1977	18,3	—	—	—	—	7,0	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1975	33,2	—	2,5	16,0	5,0	1,6	—	—	8,5	2,7	—	—
	1976	34,9	16,4	—	—	30,5	—	—	—	43,0	—	—	—
	1977	26,6	6,0	16,6	28,4	5,0	12,3	—	—	50,6	—	—	5,7
Roraima	1975	2,5	—	4,0	—	—	7,0	—	—	4,0	—	—	—
	1976	3,0	—	0,9	—	—	11,0	—	—	7,9	—	—	3,0
	1977	5,9	—	—	—	—	0,5	—	—	3,5	—	—	0,3
Pará	1975	11,2	—	6,8	—	0,5	40,7	1,0	1,0	13,9	—	—	—
	1976	21,3	2,5	1,7	—	—	18,5	3,5	—	16,1	—	—	—
	1977	3,7	0,5	1,5	—	1,6	4,1	0,6	0,2	5,7	—	—	—
Amapá	1975	6,5	—	22,0	0,5	—	2,0	—	—	—	6,5	—	9,0
	1976	1,9	—	4,5	—	—	—	—	—	5,5	—	—	—
	1977	3,5	—	2,7	—	—	1,5	—	—	6,8	1,0	—	1,5
Maranhão	1975	13,0	—	—	2,0	9,2	—	4,0	—	6,3	—	—	—
	1976	13,0	—	—	2,0	9,2	—	4,0	—	6,3	—	—	—
	1977	13,0	—	6,2	2,0	9,2	—	4,0	—	6,3	—	—	—
Piauí	1975	5,2	—	1,5	4,5	6,8	1,4	—	—	3,0	1,7	—	2,1
	1976	4,1	—	3,7	—	—	4,5	—	—	16,2	—	—	—
	1977	6,5	—	0,5	3,0	10,5	2,5	—	—	2,5	1,0	3,0	2,0
Ceará	1975	16,5	—	—	3,2	10,8	15,0	5,0	—	12,7	7,0	8,0	7,4
	1976	18,3	—	—	3,0	10,8	77,9	5,0	—	12,6	7,0	8,0	60,3
	1977	21,3	2,1	1,1	—	69,8	21,2	6,5	—	14,5	—	—	—
Rio Grande do Norte	1975	—	2,9	1,5	—	1,2	0,5	3,5	—	—	—	—	—
	1976	3,1	1,0	10,5	—	—	2,1	3,1	—	—	—	—	—
	1977	3,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	1975	2,5	—	5,3	—	—	16,3	1,1	—	5,2	5,6	—	—
	1976	1,7	—	1,6	—	7,0	—	15,0	—	2,0	—	—	—
	1977	1,1	—	—	—	16,0	—	—	16,9	—	—	5,0	—
Pernambuco	1975	14,8	1,5	17,5	25,0	21,2	21,5	24,1	—	37,3	—	—	—
	1976	15,0	1,0	8,9	—	21,2	9,0	36,0	—	15,9	2,0	—	2,0
	1977	17,9	3,0	9,0	6,0	31,6	12,3	8,0	—	9,4	1,0	—	1,0
Alagoas	1975	5,2	—	8,6	—	11,0	4,0	—	—	5,0	—	—	—
	1976	7,3	—	1,9	—	7,0	4,0	—	—	4,2	—	—	—
	1977	3,6	—	3,9	—	—	13,6	—	—	4,3	—	—	—
Sergipe	1975	10,3	—	—	—	—	3,5	17,0	2,4	—	16,5	—	—
	1976	13,0	—	—	2,4	—	3,0	18,8	—	—	19,6	—	—
	1977	17,0	—	—	10,0	22,3	3,0	3,0	—	—	10,5	—	—
Bahia	1975	9,0	1,0	—	—	16,0	—	—	6,0	3,0	—	—	2,0
	1976	12,8	—	0,2	—	15,7	5,2	2,4	—	223,9	—	—	—
	1977	22,0	—	4,0	—	4,0	24,0	23,5	2,0	6,5	—	—	—
Minas Gerais	1975	25,8	5,1	5,5	10,0	30,2	0,2	11,5	15,5	24,1	—	—	—
	1976	34,7	—	10,1	3,0	43,1	22,7	25,2	—	50,1	—	3,0	0,9
	1977	29,3	—	7,0	3,0	44,1	21,7	16,6	3,0	60,1	—	1,5	8,0
Espírito Santo	1975	—	7,5	—	—	—	6,8	—	—	3,0	—	—	—
	1976	—	23,0	—	—	49,3	21,8	1,8	3,0	8,0	—	—	0,5
	1977	2,3	5,5	14,4	—	—	21,0	—	7,6	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1975	9,0	2,5	7,5	—	11,0	26,6	6,0	—	29,0	—	—	1,9
	1976	22,7	2,8	15,6	—	12,4	31,5	17,8	—	14,3	—	—	1,7
	1977	19,1	6,2	52,1	—	2,0	33,0	11,0	—	34,4	—	—	—
São Paulo	1975	43,8	5,4	24,9	21,0	98,7	47,1	40,2	—	37,8	9,6	—	5,5
	1976	55,8	4,2	18,1	0,5	88,8	29,6	44,2	—	52,8	2,0	1,3	10,0
	1977	80,6	4,0	39,4	1,0	88,3	32,5	47,7	—	67,0	7,0	—	1,5
Paraná	1975	47,8	8,0	4,0	2,2	84,9	45,4	7,3	1,5	39,7	—	—	4,1
	1976	78,3	—	6,1	16,1	71,4	33,8	19,5	9,0	33,3	—	1,0	42,6
	1977	45,2	13,5	16,4	3,2	52,7	76,2	16,4	1,0	43,7	2,7	—	4,2
Santa Catarina	1975	21,4	2,2	1,0	—	24,0	1,6	4,0	—	32,0	0,3	—	2,0
	1976	24,1	—	1,0	—	24,0	5,0	1,0	—	13,0	—	—	—
	1977	24,1	—	1,0	—	24,0	6,0	10,0	—	13,0	—	—	—
Rio Grande do Sul	1975	66,2	7,0	22,9	8,5	45,4	44,9	15,4	0,1	37,5	7,4	3,0	7,4
	1976	72,8	10,5	29,6	2,5	50,6	60,4	22,4	—	33,6	3,0	2,5	2,0
	1977	77,7	4,0	23,0	1,4	49,1	66,9	19,4	—	27,0	—	—	1,0
Mato Grosso	1975	16,4	—	4,6	11,7	14,3	1,5	4,0	—	12,1	—	—	15,6
	1976	19,2	—	—	—	27,4	6,2	—	—	29,8	—	—	3,0
	1977	17,1	—	2,7	—	24,1	6,9	—	—	6,0	—	—	3,0
Goiás	1975	13,5	1,7	—	—	19,2	13,6	8,5	—	8,0	5,5	—	—
	1976	25,3	3,2	2,0	—	29,4	10,0	13,5	—	20,6	5,5	—	—
	1977	29,2	6,2	2,3	—	29,4	10,0	11,5	—	20,6	5,5	—	—
Distrito Federal	1975	12,4	—	—	3,9	—	11,6	8,4	6,0	—	17,2	—	16,0
	1976	4,0	—	—	—	—	18,1	16,6	8,8	71,0	29,2	—	6,0
	1977	18,5	—	—	5,7	—	—	—	—	—	—	—	10,0

## CAPÍTULO 63 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

16 — Títulos traduzidos e produzidos pelas empresas editoras de livros e folhetos, e tiragem total, segundo o idioma de publicação — 1975-77

IDIOMA DE PUBLICAÇÃO	LIVROS E FOLHETOS									
	Títulos						Tiragem (1 000 exemplares)			
	Traduzidos			Produzidos						
	1975	1976	1977	1975	1976	1977	1975	1976	1977	
TOTAL.....	2 723	2 871	2 789	13 333	20 025	17 994	180 349	222 307	275 300	
Português.....	—	—	—	11 822	18 659	16 659	163 137	208 755	260 977	
Espanhol.....	1 553	1 250	1 254	1 322	1 015	1 016	15 123	11 162	11 252	
Inglês.....	778	1 079	989	134	266	204	1 401	1 628	1 749	
Francês.....	218	299	333	25	65	38	290	202	347	
Alemão.....	51	153	156	5	3	35	54	53	86	
Japonês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Italiano .....	109	52	43	—	1	1	—	3	11	
Outros.....	14	38	14	5	4	1	27	84	4	
Português e espanhol.....	—	—	—	12	—	13	95	22	53	
Português e inglês.....	—	--	—	5	12	26	123	376	763	
Português e francês.....	—	—	—	2	—	—	42	16	41	
Português e alemão.....	—	—	—	—	—	—	1	26	6	17
Português e japonês .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Português e italiano .....	—	—	—	1	—	—	31	—	—	
Português e outros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Nos títulos, exclusive reimpressão e, na tiragem, inclusive reimpressão.

## CAPÍTULO 63 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

17 - Títulos traduzidos e produzidos pelas empresas editoras de livros e folhetos e tiragem total, segundo a edição e o assunto - 1976-77

ASSUNTO	ANOS	TÍTULOS				TIRAGEM (1 000 exemplares)				
		Tradu-zidos	Produzidos			Livros		Folhetos		
			Livros	Folhetos	Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições	Demais edições	
<b>TOTAL</b>		1976	2 871	7 620	3 919	3 790	4 696	65 056	62 579	12 487
		1977	2 789	7 758	4 560	3 761	1 915	81 334	86 889	23 545
Administração pública		1976	—	1	111	6	110	32	21	3 622
		1977	—	—	134	10	101	51	42	6 409
Administração de empresas, organização comercial e industrial		1976	57	74	95	13	—	347	433	81
		1977	59	102	126	52	—	491	703	92
Agricultura, avicultura, pecuária, caça e pesca		1976	6	82	18	13	235	239	52	261
		1977	5	92	8	44	154	255	27	411
Arquitetura, urbanismo, paisagismo		1976	1	14	15	1	—	36	158	2
		1977	3	5	8	10	2	23	47	137
Assistência social, previdência social e seguro		1976	3	42	8	38	—	1 493	43	135
		1977	3	63	7	8	—	3 129	67	628
Artes		1976	238	305	52	33	6	7 278	405	250
		1977	272	361	82	77	73	7 938	655	823
Biografia, genealogia, heráldica		1976	14	48	12	68	3	358	269	40
		1977	12	64	24	63	3	245	221	15
Cibernética		1976	7	9	5	8	463	30	28	3 844
		1977	4	9	7	—	51	34	26	10
Ciências naturais		1976	17	274	117	562	68	5 468	3 526	452
		1977	16	223	161	580	62	5 441	6 347	377
Ciências políticas		1976	12	91	46	77	21	1 672	1 368	251
		1977	20	90	54	22	5	740	1 537	31
Comércio, comunicações e transportes		1976	5	25	9	55	32	126	102	141
		1977	8	18	24	64	—	213	241	485
Direito, legislação e jurisprudência		1976	6	460	213	81	4	2 337	1 138	1 061
		1977	8	373	346	62	11	2 395	1 304	6 481
Economia		1976	33	134	52	49	—	417	233	53
		1977	55	119	47	47	—	440	248	272
Economia doméstica		1976	3	15	25	1	—	128	658	12
		1977	2	13	25	1	—	128	569	12
Educação		1976	71	755	553	421	134	7 975	12 139	1 886
		1977	93	785	619	484	231	13 389	13 324	1 938
Engenharia e tecnologia em geral		1976	18	84	44	84	782	375	485	143
		1977	28	343	84	109	173	1 077	645	177
Estatística		1976	2	84	14	38	130	209	69	3 908
		1977	3	66	9	14	37	126	33	13
Etnografia, usos e costumes, folclore		1976	6	41	25	119	776	122	71	1 092
		1977	—	51	16	142	276	98	84	5 849
Filologia, língüística		1976	11	306	282	144	43	10 206	11 513	190
		1977	14	240	283	94	24	8 641	14 719	660
Filosofia, metafísica, psicologia		1976	242	291	230	106	45	1 624	1 419	1 769
		1977	242	275	223	42	42	1 526	1 338	125
Forças armadas, segurança, artes bélicas		1976	—	3	1	28	1	10	6	2
		1977	1	6	—	2	1	81	4	3
Generalidades		1976	84	343	209	246	840	2 031	6 424	9 553
		1977	113	499	157	456	95	3 593	3 220	5 315
Geografia		1976	—	88	48	99	27	1 079	1 325	72
		1977	5	50	79	100	13	783	3 514	35
História		1976	26	154	98	148	25	1 435	1 210	135
		1977	70	171	117	121	13	2 171	2 387	78
Indústria, produção industrial		1976	5	33	2	27	1	1 098	105	349
		1977	1	7	3	68	2	16	17	3
Informática		1976	1	76	2	188	19	257	10	11 069
		1977	2	55	17	146	10	255	85	6 215
Literatura		1976	1 641	2 619	923	152	47	22 084	9 688	362
		1977	1 146	2 338	1 002	161	25	17 067	13 596	328
Matemática		1976	5	267	138	362	693	6 156	4 860	222
		1977	3	165	142	364	172	2 961	5 630	409
Medicina, saúde, higiene, nutrição		1976	46	142	64	43	5	664	471	243
		1977	84	175	124	53	3	1 859	2 412	19
Recreação, jogos, esportes		1976	81	61	62	102	236	1 217	633	3 291
		1977	234	260	164	55	321	3 355	1 740	2 532
Religião, teologia		1976	183	501	458	255	28	4 790	4 998	15 563
		1977	223	484	532	176	65	4 184	6 297	439
Sociologia		1976	32	68	78	105	—	230	327	2 419
		1977	52	113	60	9	—	470	237	19
Turismo		1976	—	10	—	11	—	396	—	95
		1977	—	5	—	31	—	89	—	464
Viagens, expedições		1976	14	10	15	3	—	31	869	5
		1977	8	4	... —	3	—	18	22	1.132

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Veda nota da tabela 23 deste capítulo.

## CAPÍTULO 63 – IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

18 – Títulos traduzidos e produzidos pelas empresas editoras de livros e folhetos e tiragem total, por edição, segundo as Unidades da Federação – 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	TÍTULOS						TIRAGEM (1 000 exemplares)				
		Tradu-zidos	Produzidos				Livros		Folhetos		Livros	
			Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições
BRASIL .....	{	1976	2 871	7 620	3 919	3 790	4 696	82 185	65 056	62 579	12 487	
		1977	2 789	7 758	4 560	3 761	1 915	83 532	81 334	86 889	23 545	
Amazonas .....	{	1976	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1977	—	1	—	—	—	5	—	—	—	
Pará .....	{	1976	—	35	—	22	—	77	—	35	—	
		1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Maranhão .....	{	1976	—	7	—	5	—	4	—	3	—	
		1977	—	22	—	7	—	25	—	8	—	
Piauí .....	{	1976	—	16	1	7	—	32	1	14	—	
		1977	—	14	1	6	—	30	1	15	—	
Ceará .....	{	1976	—	87	—	61	359	160	—	925	2 286	
		1977	—	160	—	55	238	188	—	8 033	5 816	
Rio Grande do Norte .....	{	1976	—	71	—	3	—	62	—	61	—	
		1977	—	32	—	5	—	79	—	1	—	
Paraíba .....	{	1976	—	19	—	63	70	18	—	190	200	
		1977	—	65	—	76	83	59	—	226	214	
Pernambuco .....	{	1976	—	57	2	9	2	75	3	4	—	
		1977	—	63	—	5	—	80	—	12	4	
Alagoas .....	{	1976	—	4	—	1	—	6	—	5	—	
		1977	—	3	—	—	—	3	—	—	—	
Bahia .....	{	1976	—	111	8	49	2	343	44	464	400	
		1977	—	24	—	39	2	56	—	464	481	
Minas Gerais .....	{	1976	39	651	273	375	22	4 192	6 732	2 426	852	
		1977	43	887	202	554	21	6 051	3 620	4 161	690	
Rio Janeiro .....	{	1976	2 186	3 513	1 779	540	277	35 055	21 504	38 666	2 808	
		1977	2 094	3 436	1 856	494	483	36 812	17 482	37 208	8 322	
São Paulo .....	{	1976	582	1 981	1 647	2 040	3 803	27 938	35 016	16 264	5 598	
		1977	570	2 243	2 252	1 543	884	36 533	57 666	33 010	6 400	
Paraná .....	{	1976	2	118	—	368	146	1 525	—	1 977	57	
		1977	—	155	9	570	181	1 150	161	1 544	88	
Santa Catarina .....	{	1976	—	21	—	78	—	75	—	682	—	
		1977	4	76	—	103	—	304	—	667	—	
Rio Grande do Sul .....	{	1976	55	427	106	101	15	1 683	1 392	712	272	
		1977	66	427	122	290	23	1 638	2 036	1 448	1 534	
Mato Grosso .....	{	1976	—	7	—	7	—	8	—	9	—	
		1977	—	13	1	2	—	15	3	20	—	
Goiás .....	{	1976	—	44	1	47	—	85	1	126	—	
		1977	—	52	—	12	—	71	—	72	—	
Distrito Federal .....	{	1976	7	471	102	14	—	10 847	363	16	—	
		1977	12	85	117	—	—	433	365	—	—	

## CAPÍTULO 63 - IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO E DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA

19 - Títulos e tiragem dos livros e folhetos didáticos e técnicos, por nacionalidade do autor, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	TÍTULOS						TIRAGEM (1 000 exemplares)					
		Livros e folhetos didáticos			Livros e folhetos técnicos			Livros e folhetos didáticos			Livros e folhetos técnicos		
		Total	Autor nacional	Autor estrangeiro	Total	Autor nacional	Autor estrangeiro	Total	Autor nacional	Autor estrangeiro	Total	Autor nacional	Autor estrangeiro
BRASIL .....	{ 1976	10 898	10 286	602	1 715	1 453	262	96 360	89 824	6 536	10 987	9 435	1 552
	1977	7 831	7 173	658	2 126	1 957	169	117 552	111 435	6 117	35 401	34 739	662
Pará .....	{ 1976	17	17	—	40	40	—	50	50	—	62	62	—
	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	{ 1976	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
	1977	3	3	—	—	—	—	5	5	—	—	—	—
Piauí .....	{ 1976	2	2	—	6	6	—	4	4	—	12	12	—
	1977	6	6	—	2	2	—	15	15	—	6	6	—
Ceará .....	{ 1976	8	8	—	50	50	—	20	20	—	112	112	—
	1977	9	9	—	112	112	—	55	55	—	105	105	—
Rio Grande do Norte .....	{ 1976	5	5	—	12	12	—	66	66	—	7	7	—
	1977	8	8	—	4	4	—	4	4	—	3	3	—
Paraíba .....	{ 1976	11	11	—	10	10	—	41	41	—	6	6	—
	1977	24	24	—	17	17	—	21	21	—	17	17	—
Pernambuco .....	{ 1976	9	8	1	44	44	—	10	8	2	53	53	—
	1977	4	4	—	30	30	—	4	4	—	45	45	—
Bahia .....	{ 1976	80	80	—	34	34	—	678	678	—	147	147	—
	1977	16	16	—	10	10	—	516	516	—	20	20	—
Minas Gerais .....	{ 1976	771	763	8	194	172	22	10 343	10 338	5	1 000	984	16
	1977	626	625	1	531	516	15	7 903	7 903	0	2 424	2 383	41
Rio de Janeiro .....	{ 1976	1 647	1 274	373	611	463	148	22 633	17 781	4 852	3 032	1 980	1 052
	1977	1 957	1 501	456	430	358	72	25 564	20 632	4 932	3 147	2 893	254
São Paulo .....	{ 1976	7 109	6 909	200	471	412	59	47 657	46 110	1 547	5 688	5 421	267
	1977	3 959	3 776	183	737	663	74	79 369	78 242	1 127	27 872	27 590	282
Paraná .....	{ 1976	512	510	2	10	10	—	2 046	2 011	35	30	30	—
	1977	804	804	—	100	100	—	2 044	2 044	—	831	831	—
Santa Catarina .....	{ 1976	24	24	—	55	55	—	506	506	—	110	110	—
	1977	55	55	—	47	46	1	193	193	—	56	54	2
Rio Grande do Sul .....	{ 1976	299	281	18	119	114	5	1 520	1 425	95	577	494	83
	1977	352	334	18	92	85	7	1 831	1 773	58	797	714	83
Mato Grosso .....	{ 1976	3	3	—	—	—	—	7	7	—	—	—	—
	1977	2	2	—	2	2	—	13	13	—	6	6	—
Goiás .....	{ 1976	13	13	—	3	3	—	101	101	—	6	6	—
	1977	3	3	—	12	12	—	10	10	—	72	72	—
Distrito Federal .....	{ 1976	387	387	—	56	28	26	10 677	10 677	—	145	11	134
	1977	3	3	—	—	—	—	5	5	—	—	—	—

## CAPÍTULO 64 - CINEMA E TEATRO

## 1 - Cinemas, com indicação do funcionamento semanal e características do imóvel, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CINEMAS												
	Informantes	Funcionamento semanal							Características do imóvel				
		1 vez por semana	2 vezes por semana	3 vezes por semana	4 vezes por semana	5 vezes por semana	6 vezes por semana	7 vezes por semana	Especial	Adaptado	Próprio	Alugado	Cedido
BRASIL (1).....	2 532	52	349	252	179	129	119	1 449	2 080	451	1 437	1 031	61
Rondônia .....	9	—	1	1	—	1	—	6	8	1	9	—	—
Acre .....	8	—	—	1	1	1	1	4	7	1	5	3	—
Amazonas .....	15	—	1	2	—	—	1	11	10	5	11	4	—
Roraima .....	1	—	—	—	—	—	—	1	1	—	1	—	—
Pará.....	31	—	—	6	3	1	1	20	29	2	23	8	—
Amapá.....	5	—	—	—	2	—	—	3	1	4	3	2	—
Maranhão .....	50	—	10	11	1	2	2	24	32	18	35	13	2
Piauí.....	11	—	—	—	1	1	—	9	8	3	7	3	1
Ceará .....	41	1	5	8	1	4	3	19	20	21	18	19	4
Rio Grande do Norte.....	41	2	7	9	4	1	2	16	22	19	18	19	4
Paraíba .....	62	5	9	7	3	2	2	33	48	14	41	20	1
Pernambuco.....	105	1	29	8	7	4	4	52	79	26	57	43	4
Alagoas .....	49	4	14	10	3	—	2	16	35	14	36	9	4
Sergipe .....	28	1	8	5	3	—	—	11	24	4	17	9	2
Bahia .....	117	3	18	21	13	5	2	55	92	25	77	35	5
Minas Gerais.....	323	1	45	24	26	13	24	189	267	56	160	157	5
Espírito Santo .....	44	2	1	2	1	1	2	35	37	7	28	14	2
Rio de Janeiro.....	239	5	8	9	3	3	8	202	192	47	115	120	4
São Paulo .....	644	3	48	40	37	42	38	436	567	77	300	337	7
Paraná .....	244	13	73	35	22	21	6	74	217	27	180	61	3
Santa Catarina .....	76	3	11	15	4	4	3	36	59	17	47	26	3
Rio Grande do Sul .....	194	7	26	21	17	15	10	98	159	34	117	69	7
Mato Grosso .....	82	1	19	7	12	5	4	34	70	12	61	20	1
Goiás .....	91	—	16	10	14	3	4	44	74	17	61	29	1
Distrito Federal .....	22	—	—	—	1	—	—	21	22	—	10	11	1

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive 3 informantes que deixaram de especificar o período de funcionamento, 1 que deixou de especificar o tipo da construção e 3 que nada informaram sobre a condição de ocupação.

## CAPÍTULO 64 - CINEMA E TEATRO

2 - Cinemas com indicação da aparelhagem de reprodução sonora e de projeção e o tipo de tela, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Informantes	CINEMAS							
		Aparelhos de reprodução sonora			Aparelhos de projeção				
		Simples	Ótico	Ótico-magnético	70 mm	35 mm	16 mm	35 e 70 mm	
<b>BRASIL</b>	<b>2 532</b>	<b>1 680</b>	<b>704</b>	<b>279</b>	<b>119</b>	<b>2 071</b>	<b>292</b>	<b>67</b>	
Rondônia	9	6	1	1	—	6	2	—	
Acre	8	5	—	—	1	7	—	—	1
Amazonas	15	11	3	—	—	4	6	—	
Roraima	1	1	1	—	—	1	—	—	
Pará	31	20	13	1	—	24	8	—	
Amapá	5	4	1	—	2	2	—	—	
Maranhão	50	35	10	1	—	23	20	—	
Piauí	11	3	5	3	—	7	1	—	
Ceará	41	33	7	2	1	20	20	—	
Rio Grande do Norte	41	37	6	2	—	22	19	—	
Paraíba	62	44	12	6	—	31	15	—	
Pernambuco	105	90	10	3	1	62	27	—	
Alagoas	49	37	10	1	—	29	20	—	
Sergipe	28	19	5	3	—	25	2	—	
Bahia	117	97	20	7	8	85	27	5	
Minas Gerais	323	179	117	33	9	281	16	3	
Espírito Santo	44	25	7	7	1	36	5	1	
Rio de Janeiro	239	144	76	40	18	203	14	12	
São Paulo	644	377	214	98	39	597	16	16	
Paraná	244	192	61	22	12	213	24	10	
Santa Catarina	76	44	43	10	2	65	4	1	
Rio Grande do Sul	194	126	61	23	12	175	10	8	
Mato Grosso	82	65	14	1	—	57	21	—	
Goiás	91	81	4	3	6	76	14	5	
Distrito Federal	22	5	3	12	7	20	1	5	

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CINEMAS									
	Aparelhos de projeção						Tela			
	Convencional		Especial				Plana	Cinemascope	Cinerama	Panorâmica
	35 e 16 mm	70,35 e 16 mm	Cinerama	Cinemascope	Vistavision	Toddao				
<b>BRASIL</b>	<b>67</b>	<b>1</b>	<b>48</b>	<b>1 940</b>	<b>611</b>	<b>84</b>	<b>907</b>	<b>2 046</b>	<b>29</b>	<b>811</b>
Rondônia	—	—	—	7	—	—	3	4	1	4
Acre	1	—	—	4	1	—	5	7	—	5
Amazonas	—	—	—	6	—	—	4	8	—	4
Roraima	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—
Pará	—	—	—	20	7	—	12	17	—	15
Amapá	—	—	—	4	1	1	1	4	—	1
Maranhão	—	—	—	28	1	1	23	32	—	14
Piauí	—	—	—	9	6	—	7	9	—	3
Ceará	—	—	—	25	12	—	27	25	—	5
Rio Grande do Norte	—	—	—	8	2	—	25	12	—	8
Paraíba	—	—	2	41	11	—	26	45	1	18
Pernambuco	—	—	1	72	20	—	41	71	—	18
Alagoas	—	—	1	35	15	—	19	36	1	1
Sergipe	—	—	—	16	1	—	6	23	—	4
Bahia	5	—	3	61	30	2	52	86	2	43
Minas Gerais	3	—	7	275	126	5	116	290	4	112
Espírito Santo	1	—	—	34	8	—	9	30	—	24
Rio de Janeiro	12	—	13	202	40	14	111	206	5	44
São Paulo	16	—	13	532	167	28	173	566	8	223
Paraná	10	—	2	199	63	6	75	203	3	103
Santa Catarina	1	—	—	60	26	10	23	65	—	36
Rio Grande do Sul	8	—	4	162	50	7	83	172	4	75
Mato Grosso	—	—	2	51	5	2	32	53	—	19
Goiás	5	—	—	73	18	4	26	70	—	21
Distrito Federal	5	1	—	15	1	4	8	11	—	11

## CAPÍTULO 64 - CINEMA E TEATRO

3 - Cinemas, com indicação das instalações características do imóvel, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CINEMAS																
	Infor- mantes	Instalações															
		Gera- dores	Refrí- geração	Venti- ladores	Ca- lefação	Eleva- dores	Escadas rolantes	Salas de espe- ra	Bares	Bom- bonieres	Sani- tários	Bebe- douros	Tapetes	Poltro- nas esto- fadas	Poltro- nas de madeira	Ilumi- nação direta	Ilumi- nação indireta
BRASIL .....	2 532	358	396	1 846	63	10	8	1 490	123	1 233	2 221	1 544	638	946	1 600	1 510	1 081
Rondônia .....	9	5	—	7	—	—	—	3	—	2	8	3	—	—	8	5	4
Acre .....	8	1	—	7	—	—	—	2	—	4	5	1	—	—	6	5	3
Amazonas .....	15	2	3	12	—	—	1	7	4	5	11	8	3	3	10	9	5
Roraima .....	1	—	1	—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	1	—	—	1
Pará .....	31	4	5	23	—	—	—	13	—	7	26	11	5	7	25	19	15
Amapá .....	5	—	—	4	—	—	—	2	2	1	4	1	—	—	4	4	2
Maranhão .....	50	4	2	37	1	—	—	19	1	6	26	3	1	4	44	43	7
Piauí .....	11	—	4	7	—	—	—	5	2	5	9	6	5	4	7	9	5
Ceará .....	41	3	7	21	—	—	—	13	1	9	25	10	6	8	31	24	16
Rio Grande do Norte .....	41	—	1	25	—	—	—	4	—	5	21	8	1	4	32	32	9
Paraíba .....	62	3	6	38	—	—	—	22	2	13	45	22	6	8	52	51	12
Pernambuco .....	105	2	10	58	2	1	—	49	11	21	71	42	6	11	84	85	19
Alagoas .....	49	—	2	38	—	—	—	19	—	3	37	16	4	2	42	29	20
Sergipe .....	28	—	1	10	—	—	—	16	1	11	22	10	—	3	24	11	16
Bahia .....	117	16	18	61	2	—	2	51	6	40	87	34	13	28	86	71	42
Minas Gerais .....	323	23	34	213	4	—	—	178	7	122	289	205	73	105	220	180	142
Espírito Santo .....	44	4	9	36	1	—	—	24	—	9	42	30	13	24	18	21	25
Rio de Janeiro .....	239	120	94	159	4	4	4	186	12	114	226	209	82	119	118	121	120
São Paulo .....	644	45	110	542	16	1	—	469	19	474	629	527	273	354	310	329	336
Paraná .....	244	29	25	185	6	—	—	114	20	110	217	128	38	67	195	170	79
Santa Catarina .....	76	19	4	57	1	—	—	48	2	48	67	43	24	30	48	42	36
Rio Grande do Sul .....	194	16	30	156	19	—	—	143	17	113	186	101	57	107	98	114	103
Mato Grosso .....	82	30	9	64	—	—	—	34	9	42	64	45	9	16	65	59	26
Goiás .....	91	30	6	72	—	—	—	51	3	49	81	58	9	26	67	60	33
Distrito Federal .....	22	2	15	14	7	4	1	17	4	20	22	22	10	15	6	17	5

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

4 - Cinemas com indicação da lotação, sessões por ano, filmes exibidos e entradas vendidas, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CINEMAS						
	Informantes	Lotação	Sessões por ano	Filmes de longa metragem exibidos		Entradas vendidas	
				Nacionais	Estrangeiros	Inteiras	Meias
BRASIL .....	2 532	1 488 116	1 356 001	90 456	247 257	98 813 281	94 939 571
Rondônia .....	9	3 372	2 752	487	946	99 467	109 149
Acre .....	8	3 396	2 711	150	731	272 639	234 940
Amazonas .....	15	6 044	11 266	242	980	220 260	279 615
Roraima .....	1	400	312	4	36	9 801	13 840
Pará .....	31	13 507	14 304	944	3 049	1 336 061	1 021 376
Amapá .....	5	2 325	2 029	207	608	136 930	177 186
Maranhão .....	50	18 042	15 215	1 282	4 220	828 178	1 034 973
Piauí .....	11	5 003	7 921	279	1 107	458 756	519 022
Ceará .....	41	14 913	21 278	931	3 410	1 756 222	2 329 092
Rio Grande do Norte .....	41	14 908	12 628	903	3 537	772 044	907 991
Paraíba .....	62	26 628	22 347	2 626	6 099	958 792	1 739 460
Pernambuco .....	105	72 477	44 171	4 673	11 571	4 776 616	3 978 315
Alagoas .....	49	21 608	13 851	1 276	3 774	1 365 113	1 154 593
Sergipe .....	28	13 647	9 175	711	1 997	432 297	704 829
Bahia .....	117	52 331	51 253	3 229	10 195	3 197 038	2 716 744
Minas Gerais .....	323	181 420	150 950	12 680	36 196	11 286 054	9 487 673
Espírito Santo .....	44	20 136	25 584	1 396	4 349	1 773 480	1 121 937
Rio de Janeiro .....	239	172 274	233 402	6 709	19 355	16 066 205	19 563 771
São Paulo .....	644	446 969	434 509	25 702	68 948	33 017 755	28 085 903
Paraná .....	244	146 276	82 092	9 801	20 627	6 192 380	5 639 195
Santa Catarina .....	76	44 510	25 150	2 842	8 606	2 035 328	1 505 830
Rio Grande do Sul .....	194	121 647	83 386	6 826	19 880	6 983 388	6 989 564
Mato Grosso .....	82	34 507	25 796	2 822	7 914	2 074 714	1 436 807
Goiás .....	91	37 151	36 953	3 002	7 734	1 779 607	2 621 328
Distrito Federal .....	22	14 625	26 866	732	1 388	984 156	1 586 438

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 64 - CINEMA E TEATRO

5 - Cine-teatros, com indicação do funcionamento semanal e características do imóvel, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Informantes	CINE-TEATRO							Características do imóvel				
		Funcionamento semanal							Construção		Ocupação		
		1 vez por semana	2 vezes por semana	3 vezes por semana	4 vezes por semana	5 vezes por semana	6 vezes por semana	7 vezes por semana	Especial	Adaptado	Próprio	Alugado	Cedido
BRASIL (1)	257	6	24	20	21	10	14	157	235	22	170	72	12
Rondônia	2	—	—	—	—	—	—	2	2	—	2	—	—
Amazonas	1	—	—	—	1	—	—	—	—	1	1	—	—
Pará	9	—	—	—	—	1	—	1	7	9	—	8	1
Maranhão	2	—	—	1	—	—	—	—	—	2	—	2	—
Piauí	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2	—
Ceará	5	—	—	—	—	—	—	2	3	4	1	3	1
Rio Grande do Norte	11	1	1	2	—	—	—	7	11	—	8	3	—
Paraíba	3	—	—	—	—	—	—	3	2	1	2	1	—
Pernambuco	20	1	3	2	4	1	1	8	19	1	16	3	1
Alagoas	3	—	—	1	—	—	—	2	2	1	3	—	—
Sergipe	5	1	1	—	—	1	—	2	4	1	3	2	—
Bahia	14	—	1	2	3	—	—	8	12	2	10	3	1
Minas Gerais	62	1	4	3	4	2	4	43	59	3	38	17	6
Espírito Santo	2	—	—	—	—	—	—	2	1	1	2	—	—
Rio de Janeiro	4	—	—	1	—	—	1	2	4	—	4	—	—
São Paulo	40	1	6	—	4	1	3	25	35	5	22	15	1
Paraná	13	—	2	1	2	—	—	8	13	—	8	5	—
Santa Catarina	8	—	—	1	1	2	—	4	8	—	8	—	—
Rio Grande do Sul	34	1	2	4	1	1	2	23	32	2	15	17	2
Mato Grosso	7	—	2	2	1	1	—	1	4	3	6	1	—
Goiás	8	—	1	—	—	—	—	6	8	—	6	2	—
Distrito Federal	2	—	—	—	—	1	—	1	2	—	1	1	—

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive 5 informantes que deixaram de especificar o período de funcionamento e 3 que não especificaram a condição de ocupação.

6 - Cine-teatros, com indicação da aparelhagem de reprodução sonora e de projeção e o tipo de tela, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Informantes	CINE-TEATROS															
		Aparelhos de reprodução sonora			Aparelho de projeção							Tela					
		Simples	Ótico	Ótico-magnético	Convencional				Especial			Plana	Cine-máscara	Cinérama	Panorâmica		
BRASIL	257	148	77	43	14	202	30	5	5	7	202	79	3	86	208	5	97
Rondônia	2	—	1	1	—	2	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2	
Amazonas	1	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	
Pará	9	5	2	1	—	8	—	—	—	—	6	1	—	1	6	1	5
Maranhão	2	2	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	1	—	—	
Piauí	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	
Ceará	5	3	2	—	—	5	—	—	—	—	4	2	—	1	4	—	2
Rio Grande do Norte	11	10	—	—	—	8	3	—	—	1	4	3	—	5	4	—	4
Paraíba	3	—	—	1	3	—	2	—	—	—	3	1	—	1	3	1	—
Pernambuco	20	9	3	4	—	11	6	—	—	—	14	6	—	7	16	—	4
Alagoas	3	2	—	1	—	2	1	—	—	—	3	2	—	—	3	—	1
Sergipe	5	3	1	2	—	1	1	—	—	—	3	5	—	4	3	—	4
Bahia	14	8	4	2	—	10	2	—	—	—	12	3	—	5	13	—	1
Minas Gerais	62	32	26	11	4	53	2	2	2	2	53	24	1	22	55	2	24
Espírito Santo	2	1	1	1	—	1	—	—	—	—	2	—	—	2	—	1	
Rio de Janeiro	4	3	1	1	1	2	—	—	—	2	4	2	—	2	3	—	3
São Paulo	40	20	15	8	1	35	3	—	—	—	29	8	1	10	34	—	13
Paraná	13	5	6	3	—	13	—	—	—	—	12	5	—	1	13	—	7
Santa Catarina	8	4	4	2	2	7	—	1	1	1	8	4	1	1	8	—	3
Rio Grande do Sul	34	25	10	4	2	33	2	2	2	1	31	10	—	16	30	1	16
Mato Grosso	7	6	1	—	—	3	4	—	—	—	4	—	—	3	3	—	2
Goiás	8	6	—	1	—	7	1	—	—	—	6	3	—	3	7	—	4
Distrito Federal	2	2	—	—	1	1	1	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 64 - CINEMA E TEATRO

7 - Cine-teatros, com indicação das instalações características do imóvel, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CINE-TEATROS															
	Infor-mantes	Instalações														
		Gera-dores	Refri-geação	Venti-ladores	Cale-façao	Eleva-dores	Salas de espera	Bares	Bom-bonieres	San-i-tários	Bebe-douros	Tapetes	Poitronas estofoadas	Poltronas de madeira	Ilumi-nação direta	Ilumi-nação indireta
BRASIL .....	257	28	34	179	4	—	153	20	115	237	150	52	94	183	151	139
Rondônia .....	2	1	—	1	1	—	2	1	—	2	2	—	1	2	1	2
Amazonas .....	1	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	1	—
Pará .....	9	1	3	4	—	—	6	1	3	7	3	2	3	7	6	4
Maranhão .....	2	—	—	2	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	1	1
Piauí .....	2	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	2	—
Ceará .....	5	—	—	5	—	—	3	—	—	1	5	3	2	1	4	1
Rio Grande do Norte .....	11	1	—	8	—	—	3	—	—	1	7	2	—	1	10	5
Paraíba .....	3	—	—	3	—	—	1	1	—	3	—	—	—	3	3	—
Pernambuco .....	20	2	1	12	—	—	11	—	4	18	8	—	1	18	15	6
Alagoas .....	3	1	—	2	—	—	1	2	—	3	2	—	—	3	2	—
Sergipe .....	5	—	—	3	—	—	—	—	2	4	2	—	1	5	1	4
Bahia .....	14	3	1	12	—	—	9	1	3	14	5	1	2	13	7	8
Minas Gerais .....	62	3	7	37	1	—	33	1	25	59	45	12	24	42	30	37
Espírito Santo .....	2	—	1	1	—	—	2	—	1	2	1	1	1	1	1	2
Rio de Janeiro .....	4	1	—	4	—	—	2	—	1	4	2	—	1	3	3	1
São Paulo .....	40	7	11	27	—	—	27	3	28	38	27	15	20	23	19	27
Paraná .....	13	1	1	11	—	—	9	—	9	13	8	3	4	10	5	9
Santa Catarina .....	8	1	1	5	1	—	8	—	7	8	8	2	5	5	5	6
Rio Grande do Sul .....	34	3	4	29	1	—	28	8	21	34	22	12	23	17	28	20
Mato Grosso .....	7	1	2	5	—	—	1	1	2	4	1	1	2	5	4	4
Goiás .....	8	2	1	6	—	—	6	1	5	7	7	—	2	7	5	2
Distrito Federal .....	2	—	1	—	—	—	1	—	2	2	2	1	2	—	2	—

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

8 - Cine-teatros, com indicação da lotação, sessões por ano, filmes exibidos, espetáculos encenados e entradas vendidas, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CINE-TEATROS											
	Informantes	Lotação	Sessões por ano	Filmes de longa metragem		Espetáculos encenados		Entradas vendidas				
				Nacionais	Estrangeiros	Nacionais	Estrangeiros	De cinema		De teatro		
				Inteiras	Meias	Inteiras	Meias	Inteiras	Meias	Inteiras	Meias	
BRASIL .....	257	171 001	103 060	8 985	27 137	2 102	446	8 854 121	7 981 260	201 349	138 066	
Rondônia .....	2	1 997	1 191	54	168	—	—	131 691	94 357	—	—	
Amazonas .....	1	300	130	5	40	—	—	6 000	3 000	—	—	
Pará .....	9	5 547	5 622	551	1 159	18	—	456 949	471 054	992	386	
Maranhão .....	2	1 000	228	6	46	—	—	10 760	—	—	—	
Piauí .....	2	680	374	—	5	7	—	5 475	10 950	1 080	540	
Ceará .....	5	2 936	2 880	164	477	8	—	119 471	165 803	90	100	
Ric Grande do Norte .....	11	5 044	3 576	414	1 000	7	—	157 674	241 265	528	746	
Paraíba .....	3	1 510	1 225	141	294	—	—	47 459	161 761	—	—	
Pernambuco .....	20	11 725	4 996	495	1 229	99	6	334 024	331 357	36 739	24 511	
Alagoas .....	3	1 864	937	150	493	5	—	134 220	106 117	105	195	
Sergipe .....	5	2 206	1 070	84	248	—	—	25 659	47 341	—	—	
Bahia .....	14	7 409	5 031	427	1 817	44	—	676 695	619 724	2 693	4 300	
Minas Gerais .....	62	43 612	25 868	2 322	7 906	17	231	2 354 370	1 836 762	12 124	4 812	
Espírito Santo .....	2	1 400	838	16	49	1	—	108 591	114 719	49	76	
Rio de Janeiro .....	4	2 321	2 982	179	326	14	—	1 040 081	622 350	70 388	721	
São Paulo .....	40	26 190	17 902	1 394	3 744	804	200	1 109 120	1 056 279	45 670	71 468	
Paraná .....	13	11 890	4 473	739	1 713	11	—	583 921	490 257	3 698	2 057	
Santa Catarina .....	8	7 245	2 150	180	708	1	—	161 486	176 104	620	—	
Rio Grande do Sul .....	34	28 189	15 625	1 229	4 253	1 036	6	1 092 478	1 086 786	7 528	9 321	
Mato Grosso .....	7	2 325	1 590	112	393	—	—	114 282	88 196	—	—	
Goiás .....	8	4 709	2 564	307	1 012	11	—	127 620	221 546	1 345	750	
Distrito Federal .....	2	902	1 808	16	58	18	3	56 095	35 532	17 700	18 083	

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 64 - CINEMA E TEATRO

## 9 - Teatros, com indicação do funcionamento semanal e características do imóvel, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Informantes	TEATROS							Características do imóvel				
		Funcionamento semanal							Construção		Ocupação		
		1 vez por semana	2 vezes por semana	3 vezes por semana	4 vezes por semana	5 vezes por semana	6 vezes por semana	7 vezes por semana	Especial	Adaptado	Próprio	Alugado	Cedido
BRASIL (1)	121	4	6	7	8	31	32	89	32	54	18	15	5
Amazônia	3	—	—	1	—	—	1	—	3	—	3	—	—
Pará	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—
Piauí	2	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2	—	—
Ceará	4	—	1	—	—	—	—	2	4	—	4	—	—
Rio Grande do Norte	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—
Paraíba	3	—	—	—	—	—	—	—	2	1	2	—	1
Pernambuco	2	—	—	—	—	—	1	—	1	1	2	—	—
Alagoas	2	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2	—	—
Bahia	5	—	—	1	—	2	—	1	4	1	4	1	—
Minas Gerais	10	1	1	1	—	—	2	1	8	2	9	1	—
Espírito Santo	3	—	1	1	1	—	—	—	2	1	3	—	—
Rio de Janeiro	36	1	2	1	2	2	16	10	24	12	24	8	2
São Paulo	30	—	—	2	—	2	8	13	22	8	21	9	—
Paraná	8	2	1	—	1	1	—	2	7	1	8	—	—
Santa Catarina	2	—	—	—	—	—	—	1	1	1	2	—	—
Rio Grande do Sul	6	—	—	—	2	1	1	2	4	2	5	—	—
Goiás	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—
Distrito Federal	2	—	—	—	—	—	2	—	—	2	—	—	2

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) — Inclusive 27 informantes que deixaram de especificar o período de funcionamento e de 3 que não especificaram a condição de ocupação do prédio.

## 10 - Teatros, com indicação da aparelhagem de reprodução sonora e especial de iluminação de cena, maquinaria para movimentação de cenário, carpintaria especializada e número de camarins, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Informantes	TEATROS							Camarins	
		Aparelhos de reprodução sonora				Maquinaria para movimentação de cenário	Aparelhos para iluminar cenários	Carpintaria especializada		
		Simples	Ótico	Ótico-magnético	Estereofônica					
BRASIL	121	85	2	3	37	20	85	38	270	379
Amazônia	3	1	—	—	3	1	2	2	—	23
Pará	1	—	—	—	—	—	—	—	6	—
Piauí	2	1	—	—	—	1	—	1	1	4
Ceará	4	2	—	—	—	2	—	1	5	11
Rio Grande do Norte	1	1	—	—	—	—	—	1	6	1
Paraíba	3	2	—	—	1	—	2	1	10	15
Pernambuco	2	—	—	—	2	—	2	—	—	6
Alagoas	2	2	—	—	—	—	2	2	—	8
Bahia	5	3	—	1	—	1	3	2	27	9
Minas Gerais	10	4	—	—	—	1	1	6	1	18
Espírito Santo	3	1	—	—	—	1	1	3	2	12
Rio de Janeiro	36	17	2	—	15	8	25	10	113	112
São Paulo	30	20	—	1	6	5	22	10	74	92
Paraná	8	7	—	—	1	1	5	3	1	28
Santa Catarina	2	—	—	—	2	1	2	1	4	6
Rio Grande do Sul	6	1	—	1	2	1	5	1	2	19
Goiás	1	1	—	—	—	—	1	—	2	2
Distrito Federal	2	2	—	—	—	—	2	—	—	4

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 64 - CINEMA E TEATRO

## 11 - Teatros, com indicação das instalações características do imóvel, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Infor-mantes	TEATROS														
		Instalações														
		Gera-dores	Refrí-geação	Venti-ladores	Cale-façao	Eleva-dores	Salas de espera	Bares	Bom-bonieres	San-i-tários	Bebe-douros	Tapetes	Poltronas estofadas	Poltronas de madeira	Ilumi-nação direta	Ilumi-nação indireta
BRASIL .....	121	14	51	38	16	8	88	44	38	118	79	67	84	33	87	57
Amazonas.....	3	1	2	1	—	—	2	1	—	3	3	2	2	1	3	—
Pará.....	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	1	—
Piauí.....	2	—	1	—	—	—	1	1	1	2	1	1	1	—	2	1
Ceará.....	4	—	1	1	—	—	2	1	—	2	2	1	1	2	3	1
Rio Grande do Norte.....	1	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1	1	1	—	—	1
Paraíba.....	3	—	—	2	—	—	1	1	—	3	2	2	2	1	3	—
Pernambuco.....	2	—	1	—	—	—	1	1	1	2	1	—	1	1	—	1
Alagoas.....	2	—	1	1	—	—	1	—	—	2	2	2	2	—	—	2
Bahia.....	5	1	2	3	1	1	3	2	—	5	2	2	2	2	3	3
Minas Gerais.....	10	—	2	2	—	—	4	2	1	10	7	5	5	6	5	7
Espírito Santo.....	3	1	2	—	—	1	3	1	1	3	3	2	3	—	3	2
Rio de Janeiro.....	36	7	24	11	3	4	29	20	11	35	26	24	29	7	27	17
São Paulo.....	30	2	9	10	6	2	20	6	17	29	16	16	23	7	23	12
Paraná.....	8	1	3	4	3	—	4	2	2	7	4	4	4	4	7	5
Santa Catarina.....	2	—	—	—	—	—	2	2	2	2	1	2	2	—	2	1
Rio Grande do Sul.....	6	1	3	3	3	—	5	2	2	6	5	3	4	1	2	3
Goiás.....	1	—	—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	1	—	1	1
Distrito Federal.....	2	—	—	—	—	—	1	1	—	2	2	—	1	1	2	—

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 12 - Teatros, com indicação da lotação, sessões por ano, espetáculos encenados e entradas vendidas, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TEATROS							
	Informantes	Lotação	Sessões por ano	Especáculos encenados		Entradas vendidas		
				Nacionais	Estrangeiros	Inteiras	Meias	
BRASIL .....	121	60 516	25 770	5 243	789	2 510	118	1 400 491
Amazonas.....	3	1 550	263	119	4	21 250	—	4 607
Pará.....	1	1 600	8	8	—	1 500	—	1 000
Piauí.....	2	1 518	169	71	—	16 567	—	11 045
Ceará.....	4	1 316	264	194	5	35 393	—	27 070
Rio Grande do Norte.....	1	726	123	70	10	3 075	—	—
Paraíba.....	3	1 570	562	274	10	21 973	—	26 094
Pernambuco.....	2	900	208	31	8	10 724	—	4 596
Alagoas.....	2	814	238	160	51	59 400	—	20 400
Bahia.....	5	2 571	775	332	32	35 334	—	87 916
Minas Gerais.....	10	4 725	915	354	149	112 587	—	72 339
Espírito Santo.....	3	945	297	53	20	2 386	—	4 109
Rio de Janeiro.....	36	15 770	13 829	2 274	43	1 061 917	—	483 211
São Paulo.....	30	17 841	5 660	927	369	715 041	—	511 160
Paraná.....	8	4 147	902	229	40	208 909	—	28 634
Santa Catarina.....	2	1 440	192	59	33	11 000	—	14 000
Rio Grande do Sul.....	6	2 345	1 049	45	11	179 996	—	86 126
Goiás.....	1	268	21	6	4	2 506	—	2 330
Distrito Federal.....	2	470	295	37	—	10 560	—	15 854

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 65 - TURISMO

1 - Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de procedência - 1976-78

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS	TURISTAS									
		Total	Unidades da Federação de acesso								
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
TOTAL.....	1976	555 967	8 271	5 276	4 562	1 896	265 426	98 155	59 729	108 700	3 952
	1977	634 595	11 688	7 492	4 170	3 192	286 308	107 884	77 301	133 464	3 096
	1978	764 152	13 040	9 852	3 906	3 369	306 428	117 254	82 319	225 700	2 284
ÁFRICA.....	1976	8 051	...	13	10	...	7 080	420	366	140	22
	1977	7 581	...	18	10	—	6 392	504	464	173	20
	1978	4 528	...	24	8	—	3 230	468	497	287	14
África do Sul.....	1976	7 447	...	7	3	—	6 638	291	361	128	19
	1977	6 490	...	11	2	—	5 564	279	459	156	19
	1978	3 282	...	15	2	—	2 270	223	492	267	13
Egito.....	1976	157	...	—	—	—	113	38	2	4	—
	1977	165	...	—	—	—	109	49	2	5	—
	1978	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Nigéria.....	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1978	427	...	—	1	—	316	105	—	5	—
Outros.....	1976	447	...	6	7	—	329	91	3	8	3
	1977	926	...	7	8	—	719	176	3	12	1
	1978	819	...	9	5	—	644	140	5	15	1
AMÉRICA CENTRAL.....	1976	5 285	...	29	2	—	3 720	889	234	363	48
	1977	5 363	...	39	1	—	3 544	990	303	447	39
	1978	5 941	...	46	1	—	3 952	845	314	752	31
Costa Rica.....	1976	835	...	2	—	—	577	95	66	85	10
	1977	940	...	2	—	—	568	167	92	101	10
	1978	1 064	...	2	—	—	620	136	95	205	6
Cuba.....	1976	142	...	—	1	—	103	19	9	6	4
	1977	129	...	—	—	—	84	24	11	6	4
	1978	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
El Salvador.....	1976	574	...	—	—	—	446	62	26	37	3
	1977	629	...	—	—	—	463	83	35	44	4
	1978	840	...	—	—	—	654	66	38	79	3
Guatemala.....	1976	774	...	2	—	—	602	83	35	44	8
	1977	783	...	2	—	—	581	91	42	61	6
	1978	809	...	2	—	—	618	67	41	76	5
Honduras.....	1976	468	...	2	1	—	385	28	14	38	—
	1977	493	...	3	1	—	351	74	17	47	—
	1978	615	...	5	1	—	454	65	17	73	—
Jamaica.....	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1978	160	...	—	—	—	136	13	3	5	3
Nicarágua.....	1976	592	...	5	—	—	440	72	30	41	4
	1977	576	...	7	—	—	381	97	39	51	1
	1978	477	...	9	—	—	261	82	43	81	1
Panamá.....	1976	1 183	...	3	—	—	697	378	29	73	3
	1977	1 095	...	5	—	—	675	286	40	88	1
	1978	1 200	...	6	—	—	719	278	44	152	1
República Dominicana.....	1976	373	...	1	—	—	302	34	8	22	6
	1977	343	...	1	—	—	240	56	9	33	4
	1978	417	...	1	—	—	306	50	9	45	6
Outros.....	1976	344	...	14	—	—	168	118	17	17	10
	1977	375	...	19	—	—	201	112	18	16	9
	1978	359	...	21	—	—	184	88	24	36	6

## CAPÍTULO 65 - TURISMO

1 - Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de procedência - 1976-78

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS	TURISTAS									
		Total	Unidades da Federação de acesso								
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
AMÉRICA DO NORTE.....	1976	112 443	...	2 265	221	97	75 910	21 424	6 739	4 033	1 754
	1977	127 833	...	3 225	169	136	86 301	22 470	8 730	4 773	1 429
	1978	126 575	...	4 316	133	162	81 723	21 662	9 102	8 407	1 070
Canadá.....	1976	10 254	...	228	6	4	6 987	1 447	1 006	404	172
	1977	12 541	...	321	5	4	8 835	1 425	1 318	482	151
	1978	11 902	...	417	5	5	7 573	1 475	1 400	923	104
Estados Unidos.....	1976	94 838	...	2 019	215	92	63 914	18 773	5 043	3 277	1 505
	1977	109 317	...	2 880	164	131	74 616	19 937	6 512	3 870	1 207
	1978	107 266	...	3 868	128	156	69 678	19 069	6 754	6 695	918
México.....	1976	7 351	...	18	—	1	5 009	1 204	690	352	77
	1977	5 975	...	24	—	1	3 450	1 108	900	421	71
	1978	7 407	...	31	—	1	4 472	1 118	948	789	48
AMÉRICA DO SUL.....	1976	206 689	...	523	74	21	44 811	27 456	38 773	93 604	1 427
	1977	256 147	...	720	56	35	54 027	34 938	50 242	115 104	1 025
	1978	357 567	...	948	59	34	65 953	41 680	53 897	194 223	773
Argentina.....	1976	67 440	...	34	35	8	15 341	10 984	11 141	29 829	68
	1977	89 788	...	48	30	17	23 921	15 197	14 354	36 167	54
	1978	130 463	...	65	32	15	34 711	18 149	15 418	62 033	40
Bolívia.....	1976	8 444	...	6	1	—	1 266	6 531	360	246	34
	1977	10 497	...	7	1	—	1 674	8 012	481	305	17
	1978	11 467	...	10	1	—	1 598	8 809	533	496	20
Chile.....	1976	19 784	...	19	31	—	8 147	3 423	3 346	4 776	42
	1977	24 967	...	25	21	—	10 188	4 400	4 354	5 942	37
	1978	29 567	...	32	22	—	8 657	6 719	4 677	9 429	31
Colômbia .....	1976	3 568	...	7	—	—	2 115	707	226	349	164
	1977	4 404	...	7	—	—	2 688	817	295	442	155
	1978	5 895	...	8	—	—	3 791	931	312	800	53
Paraguai.....	1976	25 308	...	12	2	—	1 489	2 317	20 750	718	20
	1977	32 683	...	16	1	—	2 083	2 685	26 982	902	14
	1978	36 393	...	20	1	—	2 728	3 165	29 029	1 435	15
Peru.....	1976	6 014	...	8	2	7	2 378	975	1 078	755	811
	1977	6 017	...	10	1	11	1 952	1 119	1 419	953	552
	1978	6 356	...	10	1	11	1 904	1 045	1 512	1 443	430
Uruguai.....	1976	60 629	...	11	1	4	3 073	704	1 423	55 404	9
	1977	73 149	...	12	1	3	2 250	668	1 793	68 416	6
	1978	121 997	...	14	1	5	3 656	1 022	1 835	115 461	3
Venezuela.....	1976	12 401	...	29	2	1	9 549	1 341	357	882	240
	1977	11 247	...	38	1	3	7 990	1 481	446	1 131	157
	1978	11 607	...	42	1	2	7 700	1 365	455	1 885	157
Outros.....	1976	3 101	...	397	—	1	1 453	474	92	645	39
	1977	3 395	...	557	—	1	1 281	559	118	846	33
	1978	3 822	...	747	—	1	1 208	475	126	1 241	24
ÁSIA.....	1976	18 506	...	205	17	1	7 153	8 672	1 581	799	78
	1977	19 938	...	291	13	—	7 437	9 135	2 021	981	60
	1978	24 986	...	363	15	—	9 698	10 960	2 199	1 704	47
China.....	1976	723	...	34	—	—	302	249	121	14	3
	1977	521	...	48	—	—	119	197	140	15	2
	1978	529	...	65	—	—	125	146	151	39	3
Coréia.....	1976	1 301	...	6	—	—	517	546	216	14	2
	1977	753	...	7	—	—	200	249	278	18	1
	1978	644	...	7	—	—	94	209	298	36	—

## CAPÍTULO 65 - TURISMO

1 — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de procedência — 1976-78

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS	TURISTAS									
		Total	Unidades da Federação de acesso								
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
<b>ÁSIA</b>											
Filipinas.....	{ 1976	309	...	1	1	—	242	47	9	7	2
	1977	371	...	1	1	—	291	62	8	8	—
	1978	365	...	2	1	—	271	73	8	10	—
India.....	{ 1976	543	...	18	3	1	387	108	13	11	2
	1977	725	...	28	3	—	543	121	14	14	2
	1978	658	...	38	4	—	470	106	14	24	2
Japão.....	{ 1976	15 474	...	139	6	—	5 627	7 668	1 221	745	68
	1977	17 378	...	199	4	—	6 180	8 444	1 580	917	54
	1978	22 489	...	242	6	—	8 547	10 345	1 727	1 581	41
Outros.....	{ 1976	156	...	7	7	—	78	54	1	8	1
	1977	190	...	8	5	—	104	62	1	9	1
	1978	301	...	9	4	—	191	81	1	14	1
<b>EUROPA</b> .....											
República Federal da Alemanha (RFA).....	{ 1976	186 840	...	2 192	4 165	1 733	121 595	36 783	10 582	9 297	493
	1977	195 491	...	3 131	3 865	2 935	122 540	37 516	13 689	11 413	402
	1978	220 247	...	4 069	3 632	3 103	136 464	39 013	14 329	19 357	288
Austria.....	{ 1976	34 109	...	100	366	425	19 828	8 388	3 099	1 788	115
	1977	40 012	...	148	337	663	23 461	9 088	4 038	2 188	89
	1978	48 051	...	191	316	686	29 635	9 391	4 158	3 612	62
Bélgica.....	{ 1976	3 386	...	10	125	2	1 932	684	437	161	35
	1977	4 291	...	13	141	2	2 726	606	560	198	45
	1978	4 971	...	17	112	3	3 141	690	595	388	25
Bielorrússia.....	{ 1976	2 789	...	16	134	9	1 867	438	178	140	7
	1977	3 741	...	22	130	14	2 622	544	228	174	7
	1978	3 770	...	33	119	17	2 465	614	241	277	4
Dinamarca.....	{ 1976	1 526	...	8	15	13	925	374	99	87	5
	1977	1 909	...	9	18	16	1 314	315	129	106	2
	1978	1 954	...	9	10	21	1 329	267	136	179	3
Espanha.....	{ 1976	15 928	...	32	158	233	9 831	2 614	1 188	1 822	50
	1977	19 104	...	43	134	363	12 130	2 675	1 513	2 214	32
	1978	20 520	...	54	141	436	11 729	2 691	1 572	3 871	26
Frância.....	{ 1976	28 370	...	1 509	949	368	19 740	3 135	1 695	895	79
	1977	29 975	...	2 150	890	699	19 628	3 255	2 200	1 098	55
	1978	30 139	...	2 744	805	606	17 760	3 982	2 335	1 875	32
Grécia.....	{ 1976	725	...	1	14	4	401	196	32	74	3
	1977	892	...	1	14	8	509	232	40	86	2
	1978	1 144	...	1	10	7	666	242	41	174	3
Países Baixos.....	{ 1976	5 124	...	188	166	13	3 071	1 240	220	210	15
	1977	6 101	...	269	144	22	3 759	1 330	286	275	16
	1978	6 622	...	381	133	21	3 892	1 478	307	398	12
Reino Unido.....	{ 1976	16 329	...	179	407	89	10 338	3 505	876	885	50
	1977	18 175	...	254	362	173	11 660	3 447	1 133	1 111	35
	1978	21 812	...	350	345	356	14 525	3 193	1 181	1 832	30
Itália.....	{ 1976	25 360	...	43	197	182	15 009	6 725	1 044	2 099	61
	1977	27 749	...	62	168	345	16 251	6 966	1 337	2 564	56
	1978	32 773	...	81	168	300	20 057	6 271	1 418	4 439	39
Iugoslávia.....	{ 1976	408	...	—	6	—	270	83	19	18	12
	1977	608	...	—	5	—	449	98	22	21	13
	1978	425	...	—	5	—	272	83	23	32	10
Noruega.....	{ 1976	1 062	...	5	9	11	734	230	29	43	1
	1977	1 190	...	6	12	12	901	169	36	54	—
	1978	1 294	...	7	6	18	977	172	36	78	—

## CAPÍTULO 65 - TURISMO

1 — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de procedência — 1976-78

(conclusão)

CONTINENTES E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS	TURISTAS									
		Total	Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
<b>EUROPA</b>											
Portugal.....	1976	35 461	...	41	1 473	233	27 292	5 737	281	386	18
	1977	23 566	...	73	1 369	465	15 802	4 954	361	527	15
	1978	26 024	...	93	1 335	411	16 528	6 303	385	960	9
Suécia.....	1976	3 946	...	11	18	8	2 714	893	146	152	4
	1977	4 937	...	15	19	12	3 357	1 150	189	191	4
	1978	5 781	...	21	15	17	4 393	837	193	303	2
Suíça.....	1976	10 178	...	34	104	141	6 386	1 966	1 135	383	29
	1977	10 852	...	47	107	139	6 682	1 884	1 486	482	25
	1978	12 336	...	63	100	201	7 543	2 065	1 572	772	20
Outros.....	1976	2 139	...	14	24	2	1 257	575	104	154	9
	1977	2 389	...	19	15	2	1 289	803	131	124	6
	1978	2 631	...	24	12	3	1 552	734	136	167	3
<b>OCEANIA.</b>											
	1976	3 739	...	15	17	14	1 846	403	1 217	121	106
	1977	4 346	...	20	18	24	2 032	460	1 539	148	105
	1978	4 446	...	24	17	25	1 973	440	1 650	258	59
Austrália.....	1976	3 230	...	14	12	13	1 608	362	1 007	110	104
	1977	3 758	...	19	11	23	1 778	410	1 283	131	103
	1978	3 767	...	23	12	24	1 661	366	1 395	228	58
Nova Zelândia.....	1976	509	...	1	5	1	238	41	210	11	2
	1977	588	...	1	7	1	254	50	256	17	2
	1978	679	...	1	5	1	312	74	255	30	1
<b>ORIENTE MÉDIO.</b>											
	1976	5 517	...	32	28	23	2 831	2 033	219	334	17
	1977	5 563	...	46	22	41	3 039	1 697	292	414	12
	1978	6 227	...	58	22	31	3 114	1 989	309	696	7
Arábia Saudita.....	1976	59	...	—	—	—	38	20	—	1	—
	1977	138	...	—	—	—	126	11	—	1	—
	1978	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Irã.....	1976	674	...	2	3	—	504	98	39	27	1
	1977	1 144	...	2	1	—	936	115	55	35	—
	1978	742	...	3	1	—	550	88	59	41	—
Israel.....	1976	1 863	...	21	20	22	1 002	452	139	197	10
	1977	2 375	...	33	15	40	984	874	187	235	7
	1978	3 225	...	40	16	30	1 393	1 098	195	450	3
Jordânia.....	1976	113	...	—	—	—	68	34	1	8	2
	1977	131	...	—	—	—	62	57	1	10	1
	1978	145	...	—	—	—	81	48	1	14	1
Líbano.....	1976	1 986	...	8	3	1	669	1 230	22	50	3
	1977	942	...	9	3	1	394	437	26	68	4
	1978	1 165	...	13	4	1	489	531	26	98	3
Síria.....	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1978	364	...	—	—	—	179	111	16	58	—
Turquia.....	1976	557	...	1	2	—	422	108	8	16	—
	1977	506	...	2	3	—	366	104	10	21	—
	1978	334	...	3	1	—	228	63	11	28	—
Outros.....	1976	265	...	—	—	—	128	91	10	35	1
	1977	327	...	—	—	—	171	99	13	44	—
	1978	252	...	—	—	—	194	50	1	7	—
<b>APÁTRIDAS</b>											
	1976	96	...	—	—	—	76	15	4	1	—
	1977	98	...	—	—	—	78	14	4	2	—
	1978	90	...	—	—	—	50	35	4	1	—
<b>NÃO ESPECIFICADOS E DIVERSOS</b>											
	1976	8 801	8 271	2	28	7	404	60	14	8	7
	1977	12 235	11 688	2	18	21	318	160	17	9	4
	1978	13 545	13 040	3	19	14	271	162	18	15	3

## **SEÇÃO V — PREÇOS, RENDIMENTOS E CONSUMO**

### ***A — Preços***

Capítulo 66 — Preços Médios

Capítulo 67 — Indicadores de Preços

### ***B — Rendimentos***

Capítulo 68 — Salários

Capítulo 69 — Previdência Social

Capítulo 70 — Indicadores de Rendimentos

### ***C — Consumo***

Capítulo 71 — Despesa Familiar

## **PREÇOS**

O Índice é formado pela média ponderada dos Índices de Preços por Atacado (60%), Índice do Custo de Vida (30%) e Índice de Custo da Construção Civil na Cidade do Rio de Janeiro (10%).

O Cálculo do Índice pode ser feito segundo o conceito de Oferta Global ou Disponibilidade Interna conforme a definição do Índice de Preços por atacado.

### **ÍNDICES DO CUSTO DE VIDA**

Os índices do custo de vida (IPC) das famílias da classe média e de baixa renda média, no Município do Rio de Janeiro e no de Curitiba, são devidos ao Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (para este último Município em colaboração com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social e a Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Paraná).

Para que os índices guardem boa aderência com o tipo de movimento de preços que pretendem medir, torna-se indispensável que, periodicamente, se faça uma revisão de sua estrutura. Os índices de custo de vida (IPC) apoiam-se no conhecimento de padrões de consumo numa época determinada. A dinâmica da economia vai alterando, gradativamente, esse padrão de referência: a estrutura das compras finais se modifica continuamente, em face das modificações nos hábitos de consumo, decorrentes de alterações nos níveis médios de renda, modificações dos preços relativos de vários itens e, sobretudo, aparecimento de novos produtos no mercado. Desde que o Instituto Brasileiro de Economia iniciou, em 1947, a elaboração de um índice do custo de vida, várias reformulações foram feitas, tanto em termos de atualização, como de incorporação de avanços metodológicos.

Os índices do custo de vida da classe de renda familiar modal, no Município de São Paulo, foram elaborados, em colaboração, pelo Departamento de Estudos Econômicos da Bolsa de Mercadorias de São Paulo e pelo Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (além do índice geral, se divulgam índices mensais referentes a Alimentação, Habitação, Despesas Pessoais, Vestuário etc.).

### **ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR**

Os Índices de Preços ao Consumidor (Custo de Vida) têm por objetivo medir a evolução dos preços na Cidade do Rio de Janeiro.

É um índice que procura exprimir o poder de compra da população, sendo calculado para as classes de renda de até 5 salários mínimos.

O número de itens abrangidos pelo índice é de 442, sem computar as diversas especificações de um mesmo artigo.

Os artigos e serviços são alocados em sete grupos: 1) Alimentação; 2) Vestuário; 3) Habitação; 4) Artigos de Residência; 5) Assistência à Saúde e Higiene; 6) Serviços Pessoais; 7) Serviços Públicos.

O índice tem por base as ponderações obtidas através das Pesquisas de Orçamentos Familiares realizadas em 1973, em conjuntos habitacionais do Rio de Janeiro.

É calculado, à exceção do grupo Alimentação que adota um índice agregativo com ponderação fixa, utilizando-se a fórmula de Laspeyres modificada de base móvel.

$$I_{i/i-1} = \frac{\sum (q_0 P_{i-1}) p_i / p_{i-1}}{\sum q_0 P_{i-1}}$$

em que:  $I_{i/i-1}$  = índice do mês  $i$  em relação ao mês imediatamente anterior.

$q$  = quantidade;  $P$  = preços.

## **PREÇOS MÉDIOS**

Os preços médios dos produtos de alimentação no comércio varejista e os preços medianos dos materiais de construção, no comércio atacadista são levantados pelo IBGE, através do Inquérito Nacional de Preços e do Inquérito Mensal sobre Edificações, respectivamente.

O Anuário divulga uma seleção de tabelas dos preços médios dos produtos de alimentação no comércio varejista, para os Municípios das Capitais que são sedes de Regiões Metropolitanas e para o de Brasília. São abrangidos 59 gêneros alimentícios, cujos preços médios foram calculados com base em informações de cerca de 15 estabelecimentos para cada um dos produtos pesquisados.

O levantamento dos preços correntes para os principais materiais de construção visa a proporcionar, aos órgãos governamentais de planejamento da política habitacional e às empresas construtoras, dados necessários ao estudo do mercado de materiais de construção e do nível dos salários pagos neste importante setor. A pesquisa, de periodicidade mensal, é realizada nas Capitais das Unidades da Federação e nas 48 Cidades que, na data do Censo de 1960, possuíam 50.000 habitantes ou mais.

Os dados referem-se a 72 produtos, sendo coletados em lojas de materiais de construção, estabelecimentos industriais (carpintarias, serrarias, olarias, cerâmicas, etc.) e empresas construtoras. O número de informantes, para cada produto, é de 5 no mínimo, alcançando-se, em alguns casos, cerca de 50 informantes. Na divulgação dos dados mensais para os Municípios adotou-se o preço mediano. Para cada ano, calculou-se a média anual desses valores mensais medianos. Os preços obtidos são os de venda por atacado ou os preços pagos pelas empresas construtoras.

## **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS**

O Índice Geral de Preços tem por objetivo mostrar a evolução geral dos preços no País.

A ponderação básica é dada pelos valores  $q_{o,p}$ , reduzidos a percentagem e referentes à Pesquisa de Orçamentos Familiares. Essa ponderação é adaptada, a cada momento, às condições vigentes, através dos valores  $q_o P_{i-1}$  que traduzem, na realidade a "importância relativa" do item ou grupo de itens no instante da observação dos preços. O índice é calculado normalmente pelo método dos relativos em cadeia, isto é, tomando-se como base sempre o mês anterior e efetuando-se o encadeamento por acumulação geométrica.

#### ÍNDICES DE PREÇOS POR ATACADO

Esses índices são oriundos do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, que considera o preço do atacado "como o imediatamente anterior aos das etapas de transformação ou uso final". Essa definição permite incluir preços em diversos estágios do processo produtivo, pois abrange tanto a utilização final como a utilização intermediária dos bens (caso das matérias-primas, produtos semi-elaborados, peças e componentes).

São apresentados segundo dois conceitos: o da oferta global e o da disponibilidade interna. Em princípio, o conceito da oferta global abrange preços referentes a todas as transações a nível de atacado efetuadas no País, inclusive preços de bens destinados à exportação. A disponibilidade interna diferencia-se desse primeiro conceito porque procura medir a evolução dos preços das transações, a nível de atacado, que influenciam diretamente o poder de compra das unidades econômicas situadas dentro do País.

Ainda, em relação a essa distinção conceitual, cabe esclarecer, quanto à oferta global, que a discriminação dos índices setoriais obedece ao critério de origem do produto; no caso da disponibilidade interna, ao critério do destino da produção ou seu grau da elaboração.

#### METODOLOGIA

O sistema de ponderação empregado fundamenta-se em médias móveis trienais. Isto significa que, a cada ano, pesos representativos da estrutura econômica do ano 1 são substituídos por pesos representativos desta estrutura no ano 4, mantendo-se os pesos do ano 2 e 3 na composição da média. Dentro do sistema, as ponderações permanecem fixas pelo prazo de 12 meses, e as mudanças anuais permitem aos índices espelhar gradualmente as modificações que a estrutura da economia vai manifestando.

Para cada produto contido nos índices gerais e nos índices setoriais de preços, esse cálculo das ponderações obedece aos seguintes crité-

rios, diferenciados para os conceitos de Oferta Global e Disponibilidade Interna: a) Oferta Global — Valor da produção multiplicado pelo coeficiente do valor adicionado (em cada etapa do processo produtivo), mais a importação; b) Disponibilidade Interna — Valor da produção deduzida a exportação e multiplicado o resultado pelo coeficiente de valor adicionado (em cada etapa do processo produtivo), ao qual se soma a importação.

Para construir os índices, a agregação em sentido crescente foi feita segundo três níveis: a) de gênero de indústria; b) do setor agrícola e do setor industrial; c) global de agricultura mais indústria.

As ponderações foram definidas, tomando-se por base as informações da Fundação IBGE.

Os índices de Preços por atacado obedecem à fórmula tipo Laspeyres modificada, a seguir apresentada:

$$I_{t,0} = \frac{\prod_{j=0}^t I_j}{\prod_{j=0}^{t-1} I_j}$$

$$I_i = \frac{\sum_{i=1}^n V_b \frac{P_i}{P_{i-1}}}{\sum_{i=1}^n V_b}$$

onde:  $I_{t,0}$  = índice do mês  $i$ , em relação à base 0.

$V_b$  = Valor de cada mercadoria no triênio.

$P_i$  = Variação média dos preços de cada mercadoria, no mês  $i$ , em relação ao mês imediatamente anterior.

Segundo a fórmula, em relação ao período tomado como base, o índice para um determinado mês  $i$  corresponde à acumulação geométrica das médias mensais ponderadas da variação dos preços das  $n$  mercadorias contidas no índice.

#### ÍNDICES DE PREÇOS RECEBIDOS E PAGOS PELO AGRICULTOR

Apresenta o Anuário, também, os índices mensais dos preços recebidos pelo agricultor, (os índices de preços pagos pelo agricultor, bem como as relações de trocas).

Outros índices apresentados referem-se aos preços de arrendamentos, de vendas de terras, da remuneração média do trabalhador e de pagamentos de serviços nos estabelecimentos agrícolas.

## CAPÍTULO 66 — PREÇOS MÉDIOS

## 1 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, nos municípios de Belém e Fortaleza — 1976-78

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Belém						Fortaleza							
		Média anual			1978			Média anual			1978				
		1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora .....	Quilo	23,4	2,86	3,29	6,00	2,33	2,75	4,00	3,22	3,98	5,44	5,42	4,86	5,63	5,97
Açúcar refinado ou filtrado .....	Quilo	46,0	6,66	9,00	8,30	8,80	9,75	10,19	4,26	6,42	8,54	7,94	8,43	8,93	9,82
Açúcar cristal .....	Quilo	42,7	6,07	7,76	8,20	6,00	7,70	9,40	3,25	4,55	6,44	5,71	6,62	7,00	7,23
Aipim .....	Quilo	21,6	3,75	5,00	5,00	5,00	5,00	6,00	1,45	2,11	3,00	2,76	2,65	3,00	3,79
Alho .....	Quilo	34,04	60,12	70,63	62,17	64,07	64,85	101,78	32,59	66,95	77,50	73,36	61,60	75,59	106,32
Arroz egulha .....	Quilo	5,30	6,22	10,88	8,92	11,14	12,21	12,63	5,19	6,27	9,75	8,45	10,17	10,36	12,03
Arroz amarelão .....	Quilo	6,08	5,66	10,81	8,50	11,75	12,00	11,25	5,75	6,43	9,35	8,39	9,09	8,24	11,54
Arroz "blue rose" .....	Quilo	4,08	5,25	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Arroz japonês .....	Quilo	4,58	...	10,31	9,60	10,16	11,80	10,00	...	...	...	...	...	...	
Azeite de oliveira (lata) .....	Quilo	28,01	38,21	48,98	40,05	42,77	51,48	74,40	36,90	42,55	49,24	43,35	44,77	49,70	58,80
Bacalhau .....	Quilo	58,89	105,76	157,73	137,00	168,00	181,66	167,92	51,03	78,15	122,81	138,82	140,83	124,47	105,17
Banana-d'água .....	Dúzia	3,57	4,66	8,33	10,00	...	...	...	2,50	...	10,02	...	...	9,84	
Banana-prata .....	Dúzia	4,31	6,21	9,21	8,66	9,00	9,25	10,57	2,61	4,73	7,11	5,80	7,31	8,56	7,79
Banha de porco (pacote ou a granel) .....	Quilo	14,17	14,50	24,25	25,00	...	...	...	13,32	15,33	27,40	...	...	...	
Banha de porco (lata) .....	Quilo	...	28,00	31,50	...	...	...	...	14,68	17,90	22,76	19,56	25,18	...	
Batata-inglesa .....	Quilo	5,20	6,83	9,30	7,01	11,42	9,93	9,00	5,82	7,87	10,56	8,60	13,87	11,44	11,03
Café torrado e moído .....	Quilo	39,20	54,70	66,18	65,62	66,28	66,55	66,26	40,10	54,95	66,37	68,40	66,40	66,35	66,31
Café solúvel (lata) .....	100 g	...	29,55	32,07	28,90	29,86	27,00	...	...	26,70	27,17	26,83	26,10	25,54	
Carne bovina de 1.º .....	Quilo	20,50	28,16	47,05	33,00	39,00	56,50	65,80	21,13	28,90	45,59	40,00	40,10	48,12	60,50
Carne bovina de 2.º .....	Quilo	12,13	16,25	30,94	22,00	23,50	39,00	49,20	15,09	20,90	33,37	28,49	28,38	35,31	47,45
Carne de porco .....	Quilo	17,33	21,40	32,31	28,00	28,00	36,00	42,00	16,95	28,31	40,09	37,36	38,49	41,13	51,87
Carne-seca ou charque .....	Quilo	22,32	28,80	46,27	39,30	40,58	53,23	56,33	24,45	30,75	50,49	42,95	45,86	55,56	67,13
Cebola .....	Quilo	6,14	7,19	21,83	28,46	20,20	23,14	6,39	6,17	7,11	20,45	27,25	22,00	17,87	7,05
Farinha de mandioca .....	Quilo	3,24	4,11	4,84	4,33	4,35	5,22	6,11	3,48	4,30	4,37	4,21	4,36	4,65	4,63
Farinha de trigo .....	Quilo	2,85	3,76	4,66	4,25	4,73	4,99	5,03	2,75	3,92	4,39	4,08	4,50	4,58	4,77
Feijão-enxofre .....	Quilo	12,96	14,41	14,92	11,26	14,85	17,95	18,14	...	11,00	12,45	...	...	15,04	
Feijão-mulatinho .....	Quilo	10,63	12,10	12,11	9,50	13,00	13,00	16,77	12,83	12,39	11,96	11,47	11,23	12,11	14,69
Feijão-preto comum .....	Quilo	8,63	12,59	12,17	10,66	11,83	13,70	14,52	6,81	9,30	11,74	10,37	11,69	12,62	13,64
Feijão-preto uberabinha .....	Quilo	7,92	...	12,37	10,80	...	13,75	10,83	7,33	...	12,51	10,33	11,45	13,00	15,54
Fubá de milho a granel .....	Quilo	3,03	3,89	5,60	4,42	5,92	5,74	7,05	34,4	4,47	5,73	4,61	5,33	6,39	7,51
Galinha em pé .....	Quilo	11,00	17,00	...	...	...	...	...	11,88	16,75	25,83	20,00	28,00	28,00	34,00
Galinha abatida .....	Quilo	13,29	18,41	27,48	22,57	24,00	27,83	38,50	13,47	18,58	26,65	23,24	25,71	27,15	36,28
Goiabada .....	Quilo	7,50	11,75	17,61	15,16	16,80	17,82	23,75	6,92	12,11	15,00	13,61	14,33	15,85	17,69
Gordura de coco (lata) .....	Quilo	12,13	15,00	...	...	...	...	...	9,75	17,88	27,14	24,61	26,68	29,04	32,50
Laranja .....	Dúzia	5,44	7,34	11,02	11,00	12,00	10,00	10,78	5,85	8,33	12,97	16,51	12,01	12,42	13,78
Leite condensado (lata) .....	400 g	6,10	9,95	14,15	12,60	14,06	15,49	15,86	5,94	9,37	13,12	11,97	12,95	14,07	14,87
Leite em pó (lata) .....	454 g	13,94	22,00	29,44	26,40	29,47	32,01	32,26	13,52	18,59	27,96	24,88	27,68	30,63	32,00
Leite natural .....	Litro	2,70	4,29	5,48	4,70	5,20	6,00	6,22	2,60	4,15	5,43	4,70	5,20	6,00	6,00
Macarrão sem ovos .....	Quilo	5,36	7,86	10,21	9,68	9,28	10,60	11,79	4,94	6,94	9,54	8,45	9,84	10,60	10,56
Massa com semolina .....	Quilo	6,40	8,91	12,14	10,58	12,06	13,16	13,78	6,73	8,12	13,36	10,31	13,74	14,58	18,13
Manteiga salgada (pacote ou a granel) .....	Quilo	24,44	36,83	39,36	39,26	40,69	40,40	38,86	27,15	43,98	49,07	47,23	48,93	49,24	50,12
Manteiga salgada (lata) .....	Quilo	31,82	50,82	60,70	57,27	61,50	64,20	66,35	29,24	53,26	63,15	60,95	65,24	65,08	66,79
Margarina vegetal .....	Quilo	15,72	21,55	26,94	24,84	27,23	28,36	28,40	13,72	22,53	28,07	25,92	27,49	29,58	31,77
Mate beneficiado (caixa) .....	100 g	...	...	4,34	4,72	4,40	4,36	4,34	...	4,21	3,37	3,95	4,27	4,73	
Mate solúvel (vidro) .....	30 g	...	...	11,60	...	...	...	...	...	13,92	...	...	...	...	
Milho em grão .....	Quilo	2,49	2,92	4,25	3,27	4,13	4,30	5,65	3,17	4,13	5,04	4,30	5,13	4,30	7,00
Óleo de caroço de algodão (lata) .....	Quilo	9,50	14,94	19,14	16,36	19,88	20,24	21,68	8,83	13,89	18,35	15,88	18,32	18,73	22,09
Óleo de amendoim (lata) .....	Quilo	10,82	15,78	19,39	15,52	18,80	19,20	23,30	10,10	13,00	15,72	...	...	22,39	
Óleo de milho (lata) .....	Quilo	16,44	22,89	30,15	27,15	31,10	33,70	35,18	15,92	21,70	26,76	22,78	23,98	30,91	32,62
Óleo de soja (lata) .....	Quilo	9,38	14,33	17,64	14,86	18,89	10,19	21,70	9,03	14,15	18,16	15,11	18,23	18,67	21,50
Ovos de galinha .....	Dúzia	7,09	10,09	15,40	14,20	15,51	17,08	17,08	6,83	10,12	13,55	11,90	12,49	15,27	16,42
Pão de sal comum .....	Quilo	3,68	6,22	7,50	6,83	7,95	7,97	8,00	3,95	6,28	7,62	6,94	7,99	7,97	7,94
Peixe fresco .....	Quilo	8,52	11,33	20,16	17,33	19,66	21,33	27,00	12,71	20,33	31,44	30,01	29,14	35,29	39,20
Queijo prato .....	Quilo	35,62	58,76	84,44	72,00	79,46	93,88	98,40	35,34	57,35	75,04	67,37	70,13	85,76	85,07
Sal refinado .....	Quilo	1,96	2,48	3,30	2,78	3,20	3,36	4,20	1,39	1,90	2,45	2,17	2,38	2,56	2,97
Tomate .....	Quilo	5,12	7,25	9,61	11,75	9,00	10,75	10,09	4,07	6,69	7,52	8,72	8,48	9,15	8,50
Toucinho salgado .....	Quilo	12,00	...	20,65	19,33	16,00	...	33,14	12,43	18,50	29,85	25,62	27,84	33,52	36,63
Vinagre de álcool .....	Litro	...	...	7,90	7,44	7,08	8,01	9,00	...	...	6,81	6,28	6,77	7,12	7,66
Vinagre de vinho .....	Litro	...	...	11,92	10,98	11,38	11,85	15,51	...	...	11,83	12,16	12,03	11,09	11,90

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## CAPÍTULO 66 - PREÇOS MÉDIOS

## 2 - Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, nos municípios de Recife e Salvador - 1976-78

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Recife						Salvador							
		Média anual			1978			Média anual			1978				
		1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	3,81	3,99	4,92	4,86	4,33	4,36	6,41	4,52	5,01	5,82	7,14	5,32	4,91	6,00
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	3,65	5,52	7,37	6,79	6,75	7,80	8,75	4,28	6,39	8,53	7,99	8,10	9,11	9,70
Açúcar cristal.....	Quilo	2,93	4,37	6,09	5,62	5,88	6,56	7,10	3,14	4,61	6,69	5,76	6,64	7,50	7,76
Aipim.....	Quilo	2,51	3,30	5,15	4,42	4,57	5,37	6,00	3,82	4,01	4,46	3,57	4,00	4,50	6,33
Alho.....	Quilo	34,89	64,01	72,64	63,00	61,66	73,43	97,05	28,05	50,76	60,07	56,81	54,29	58,65	78,06
Arroz agulha.....	Quilo	5,40	6,26	10,03	8,42	11,01	10,13	13,20	5,34	6,27	10,54	9,17	11,44	11,04	12,59
Arroz amarelo.....	Quilo	6,03	7,16	11,58	9,43	12,29	13,46	14,78	5,92	7,08	11,33	9,11	12,43	12,33	14,50
Arroz "blue rose".....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	7,40	...	...	...	...	
Arroz japonês.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	29,22	38,67	57,66	53,06	51,49	61,56	67,51	26,03	37,04	44,44	42,76	41,85	42,44	51,10
Bacalhau.....	Quilo	41,74	82,07	102,93	68,26	96,66	109,16	117,06	39,84	70,64	100,41	90,53	99,18	101,35	126,25
Banana-d'água.....	Dúzia	3,40	4,74	5,98	5,20	5,74	5,40	6,81	3,97	4,68	...	...	...	...	
Banana-prata.....	Dúzia	3,59	5,42	8,13	6,91	8,68	9,29	8,93	3,28	4,46	6,17	6,00	5,50	7,20	7,40
Banha de pofco (pacote ou a granel).....	Quilo	13,97	24,60	34,88	33,30	41,80	41,50	31,20	13,93	24,41	28,02	24,95	26,47	31,00	30,14
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	11,83	29,66	19,80	...	...	...	
Batata-inglesa.....	Quilo	5,47	7,24	9,39	7,56	12,09	9,33	10,08	5,07	6,59	9,22	7,71	11,23	9,75	9,94
Café torrado e moído.....	Quilo	39,17	54,79	66,32	66,40	66,39	66,40	66,40	38,96	54,80	66,39	66,40	66,40	66,40	66,40
Café solúvel (lata).....	100 g	...	...	25,42	25,51	25,17	25,46	25,94	...	...	26,46	25,81	26,52	27,72	27,33
Carne bovina de 1.º.....	Quilo	15,61	22,10	38,31	32,11	35,50	43,00	53,00	19,25	26,55	47,54	40,00	43,37	50,71	63,37
Carne bovina de 2.º.....	Quilo	11,93	17,38	29,72	24,13	27,38	33,90	41,64	13,14	18,88	31,63	26,25	29,94	36,88	41,50
Carne de porco.....	Quilo	19,34	27,89	40,15	36,62	37,80	40,25	49,50	22,03	34,74	49,61	43,53	48,26	52,71	61,90
Carne-seca ou charque.....	Quilo	25,02	31,62	49,44	41,00	43,31	57,72	63,00	23,27	26,74	49,28	40,52	41,86	57,85	64,22
Cebola.....	Quilo	5,10	6,10	18,40	27,28	20,22	15,40	4,73	5,56	6,25	19,69	25,85	17,90	17,35	7,60
Farinha de mandioca.....	Quilo	4,79	4,50	5,13	4,42	5,28	5,40	5,73	6,37	6,25	6,70	6,20	6,23	6,79	8,31
Farinha de trigo.....	Quilo	2,30	3,34	4,19	3,85	4,51	4,32	4,46	2,49	3,74	4,51	4,20	4,57	4,79	4,70
Feijão-enxofre.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	9,00	...	...	...	...	...	
Feijão-mulatinho.....	Quilo	13,21	12,26	11,91	11,27	11,71	12,32	15,29	12,73	12,03	11,60	10,85	11,43	12,25	14,70
Feijão-preto comum.....	Quilo	7,52	9,86	10,95	9,38	10,87	11,81	14,54	7,94	10,11	11,00	9,89	10,49	12,40	13,50
Feijão-preto überabinha.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	7,50	...	...	...	...	...	...	
Fubá de milho a granel.....	Quilo	3,37	4,01	5,99	4,36	6,48	6,70	8,08	3,31	4,02	5,51	4,21	6,09	6,21	6,31
Galinha em pé.....	Quilo	14,29	19,91	22,83	18,00	22,00	25,00	40,00	—	25,00	27,92	—	23,00	28,00	43,33
Galinha abatida.....	Quilo	13,15	18,75	27,07	23,84	25,40	28,43	36,41	12,65	17,81	25,52	22,50	24,71	25,85	34,38
Goiabada.....	Quilo	6,57	11,05	18,01	14,85	16,07	21,95	22,36	6,74	11,02	15,35	13,87	15,11	16,36	17,82
Gordura de coco (lata).....	Quilo	9,75	27,15	35,69	30,53	35,40	40,06	38,00	11,57	...	...	...	...	...	
Laranja.....	Dúzia	4,19	6,15	9,86	12,83	8,51	8,26	10,04	4,56	5,40	8,83	10,85	6,44	7,23	11,50
Leite condensado (lata).....	400 g	6,17	9,57	13,80	12,13	13,33	15,47	16,43	6,22	9,13	14,45	12,70	13,61	15,22	15,99
Leite em pó (lata).....	454 g	12,02	19,06	28,38	25,34	28,81	31,43	32,04	12,51	19,71	29,55	26,59	29,81	32,55	33,68
Leite natural.....	Litro	2,60	4,14	5,43	4,70	5,20	6,00	6,00	3,87	5,85	8,48	6,63	8,37	10,14	10,44
Macarrão sem ovos.....	Quilo	4,15	5,89	7,25	6,44	7,50	7,94	8,35	5,82	7,67	11,31	9,57	11,28	12,35	13,19
Massa com semolina.....	Quilo	6,79	10,01	14,88	12,17	15,60	16,59	17,69	8,04	10,98	13,93	12,40	14,03	15,21	15,34
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	28,68	42,34	47,84	46,65	48,48	48,03	49,48	26,83	39,07	43,41	41,20	42,24	43,60	45,60
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	31,53	54,77	64,07	58,92	64,85	67,97	68,32	29,47	45,92	55,47	53,90	55,63	57,22	59,40
Margarina vegetal.....	Quilo	11,63	19,82	25,84	23,30	25,90	27,23	30,76	13,62	23,08	28,93	25,86	28,64	32,10	32,80
Mate beneficiado (caixa).....	100 g	...	...	3,90	3,38	3,91	4,30	4,46	...	...	4,05	3,99	3,83	4,20	4,50
Mate solúvel (vidro).....	30 g	...	...	10,06	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Milho em grão.....	Quilo	2,22	2,68	3,54	2,75	3,59	3,87	4,49	2,40	3,00	3,64	3,11	3,36	3,83	4,54
Óleo de caropo de algodão (lata).....	Quilo	9,30	14,16	18,28	15,69	18,10	18,56	22,68	9,28	13,85	18,01	15,64	18,33	18,43	21,02
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	9,35	15,51	24,33	27,20	—	22,00	27,80	9,48	...	16,80	18,70	...	...	
Óleo de milho (lata).....	Quilo	15,62	22,49	27,06	24,22	25,38	29,93	31,03	15,85	20,26	25,93	22,57	26,08	28,95	30,18
Óleo de soja (lata).....	Quilo	9,26	13,68	17,68	14,45	17,96	18,05	20,58	9,38	13,72	17,89	14,40	18,09	18,31	20,53
Ovos de galinha.....	Dúzia	7,34	10,54	14,31	13,11	13,26	16,23	16,00	7,49	10,47	14,92	13,58	14,93	16,81	15,82
Pão de sal comum.....	Quilo	4,64	6,37	7,65	7,00	8,00	8,00	8,00	4,23	6,09	7,32	6,36	7,80	7,80	7,83
Peixe fresco.....	Quilo	14,63	23,60	33,97	30,00	33,00	37,66	41,74	18,04	30,99	43,67	39,55	40,00	47,80	53,30
Queijo prato.....	Quilo	34,79	54,96	74,62	65,00	74,09	84,70	84,63	34,65	53,03	78,12	65,71	71,43	84,48	90,26
Sal refinado.....	Quilo	1,44	2,23	2,89	2,56	2,85	3,08	3,40	1,41	2,01	2,77	2,43	2,70	2,81	3,23
Tomate.....	Quilo	4,59	7,15	9,31	13,55	6,35	12,02	8,43	5,19	6,64	9,19	11,11	7,31	11,38	9,16
Toucinho salgado.....	Quilo	13,40	22,38	30,35	25,26	31,28	33,33	37,36	12,59	22,38	29,01	24,33	27,87	32,94	37,62
Vinagre de álcool.....	Litro	...	...	10,94	10,45	10,85	11,47	11,77	...	...	8,53	8,25	8,20	8,42	9,68
Vinagre de vinho.....	Litro	...	...	13,41	12,74	13,35	14,21	15,53	...	...	10,79	10,33	10,78	11,46	12,39

## CAPÍTULO 66 – PREÇOS MÉDIOS

3 – Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, nos municípios de Belo Horizonte e Rio de Janeiro – 1976-78

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Belo Horizonte						Rio de Janeiro							
		Média anual			1978			Média anual			1978				
		1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	3,30	4,88	5,62	5,83	5,70	5,16	6,36	2,54	4,08	5,11	5,11	4,81	4,94	5,28
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	3,03	4,55	6,07	5,54	5,94	6,37	7,17	3,00	4,50	6,04	5,47	5,96	6,36	7,11
Açúcar cristal.....	Quilo	2,87	4,19	5,67	5,18	5,66	6,32	6,86	2,80	4,32	5,63	5,22	5,35	6,05	6,41
Aipim.....	Quilo	3,62	5,30	5,84	6,00	5,74	6,25	6,00	2,83	3,82	5,14	4,70	4,82	5,01	6,58
Alho.....	Quilo	28,02	51,54	52,93	46,33	45,00	52,22	71,26	34,15	58,74	67,09	53,31	53,69	67,03	92,39
Arroz agulha.....	Quilo	4,78	6,15	8,86	8,09	9,45	9,40	10,29	4,75	6,06	9,15	7,93	8,94	10,10	10,78
Arroz amarelão.....	Quilo	4,85	6,27	9,13	8,13	9,92	9,65	10,47	4,93	6,40	9,49	8,58	9,51	10,03	10,82
Arroz "blue rose".....	Quilo	4,90	6,87	7,90	7,90	...	...	...	4,00	5,98	9,45	...	...	10,00	...
Arroz japonês.....	Quilo	4,77	6,59	7,90	7,90	...	...	...	4,29	5,65	8,56	7,73	8,30	10,00	...
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	25,30	33,03	43,52	37,59	38,13	45,67	60,70	25,80	33,86	47,25	40,15	45,14	49,00	57,34
Bacalhau.....	Quilo	53,01	82,06	112,11	98,50	105,12	113,14	145,85	55,44	85,30	121,61	117,95	110,59	115,96	142,07
Banana-d'água.....	Dúzia	3,16	3,95	50,3	4,33	4,43	5,00	6,00	3,90	5,31	8,23	6,77	7,61	9,11	9,85
Banana-prata.....	Dúzia	5,62	7,23	9,63	8,31	9,25	10,00	12,00	4,69	7,20	9,48	8,82	9,44	9,60	10,56
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	10,42	19,69	22,71	20,36	25,01	24,31	24,35	10,65	20,74	23,56	22,51	25,23	24,61	25,32
Banha de porco (lata).....	Quilo	11,16	16,66	24,73	...	...	...	...	11,40	22,16	22,26	23,00	24,50	...	...
Batata-inglesa.....	Quilo	4,27	5,53	6,96	5,88	9,67	6,36	6,62	4,42	5,84	7,95	6,76	10,27	7,67	8,06
Café torrado e moído.....	Quilo	39,04	49,62	64,43	64,80	64,47	64,47	64,80	39,24	54,60	64,72	64,88	64,77	64,71	64,77
Café solúvel (lata).....	100 g	...	...	29,51	29,10	30,20	28,81	29,93	...	...	26,81	26,25	27,00	29,38	30,16
Carne bovina 1º.....	Quilo	19,50	25,42	44,12	35,60	41,10	50,44	61,00	18,24	23,70	38,20	32,26	34,68	43,27	47,02
Carne bovina 2º.....	Quilo	13,82	17,33	29,76	23,10	27,55	34,55	40,60	13,05	16,95	27,14	23,96	25,43	29,82	32,56
Carne de porco.....	Quilo	19,55	30,95	43,83	36,98	39,20	45,28	61,21	21,28	34,84	46,08	44,24	42,75	44,20	52,83
Carne-seca ou charque.....	Quilo	26,24	32,76	53,27	45,64	38,60	62,00	68,72	23,93	30,70	49,32	41,49	41,35	57,62	63,05
Cebola.....	Quilo	5,10	5,70	16,74	28,14	15,08	14,48	5,99	5,26	6,06	16,63	30,39	13,23	15,23	6,63
Farinha de mandioca.....	Quilo	4,84	5,34	5,27	5,48	5,01	5,52	5,10	4,85	5,35	5,75	5,62	5,80	6,07	...
Farinha de trigo.....	Quilo	2,07	3,40	4,08	3,71	4,17	4,32	4,47	2,21	3,51	4,27	3,81	4,26	4,47	4,65
Feijão-enxofre.....	Quilo	14,30	15,47	14,13	10,86	16,25	15,23	16,55	12,11	14,77	12,01	9,01	10,87	14,88	14,63
Feijão-mulatinho.....	Quilo	10,98	15,50	8,93	12,00	...	...	14,10	12,30	14,36	10,69	9,62	9,65	12,50	12,85
Feijão-preto comum.....	Quilo	4,79	8,13	10,92	9,08	10,68	11,62	13,40	4,78	7,16	9,55	7,65	9,18	10,49	11,42
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	6,18	13,28	12,00	9,33	12,03	12,37	14,95	7,83	8,84	11,75	9,71	11,62	11,96	14,23
Fubá de milho a granel.....	Quilo	2,23	2,61	4,12	3,16	3,86	4,73	5,26	2,33	2,89	4,65	3,56	4,84	5,86	...
Galinha em pé.....	Quilo	16,62	25,45	37,86	29,60	40,00	43,00	46,66	14,07	19,57	25,16	20,50	23,22	28,83	38,72
Galinha abatida.....	Quilo	11,86	16,39	24,14	22,41	22,28	24,72	33,54	11,83	15,49	22,57	19,42	20,40	23,17	31,35
Goiabada.....	Quilo	6,82	11,43	16,81	13,91	19,65	16,96	16,71	7,56	12,44	16,02	14,31	16,13	17,78	17,74
Gordura de coco (lata).....	Quilo	9,49	21,75	31,72	26,56	31,69	34,13	37,28	9,83	21,63	31,48	26,43	30,27	35,88	39,17
Laranja.....	Dúzia	3,05	5,76	7,56	6,80	6,27	9,66	10,00	5,24	8,59	11,24	11,80	11,11	11,01	11,08
Leite condensado (lata).....	400 g	6,03	9,84	13,95	12,41	13,64	15,19	15,98	6,22	9,87	14,46	12,89	13,74	16,12	17,16
Leite em pó (lata).....	454 g	12,14	19,29	28,39	26,24	27,71	30,39	32,37	12,60	22,20	29,27	26,27	28,95	32,05	33,72
Leite natural.....	Lítra	2,29	3,47	4,70	3,89	4,68	5,19	5,19	2,30	3,56	4,69	4,02	4,65	5,20	5,20
Macarrão sem ovos.....	Quilo	3,74	5,56	6,45	5,94	6,61	6,91	6,87	4,21	5,98	8,59	7,62	8,20	9,40	10,06
Massa com semolina.....	Quilo	7,27	10,18	13,58	12,64	13,32	14,90	15,95	6,64	8,10	11,07	9,63	10,77	12,18	13,26
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	25,65	38,92	44,33	43,11	43,18	45,65	46,50	24,53	33,91	37,61	37,06	36,20	38,93	40,34
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	25,46	38,50	45,35	43,00	43,98	48,72	54,43	25,89	36,87	44,00	40,98	39,04	46,37	51,91
Margarina vegetal.....	Quilo	12,69	20,97	26,52	25,48	26,16	27,60	31,77	12,72	19,60	25,09	23,58	25,21	25,66	30,23
Mate beneficiado (caixa).....	100 g	...	...	3,57	4,47	4,25	4,63	4,49	...	...	4,30	3,91	3,64	3,91	4,13
Mate solúvel (vídeo).....	30 g	...	...	13,17	11,39	11,71	13,37	15,86	...	...	13,45	...	...	...	...
Milho em grão.....	Quilo	1,74	2,03	3,50	2,94	3,55	3,62	4,51	2,21	3,00	3,96	3,64	3,92	3,86	5,20
Óleo de caropó de algodão (lata).....	Quilo	9,32	13,25	17,91	15,65	18,05	19,21	19,50	8,70	12,92	13,30	...	16,75	17,85	21,30
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	10,91	16,67	20,70	18,30	19,02	22,32	...	9,35	14,43	13,20	...	...	...	...
Óleo de milho (lata).....	Quilo	14,54	20,96	26,34	22,04	24,76	30,61	32,00	13,96	19,75	26,01	21,98	25,64	29,01	31,62
Óleo de soja (lata).....	Quilo	8,68	12,81	16,45	13,38	16,73	16,84	19,00	8,63	12,73	16,29	13,20	16,73	16,67	18,72
Ovos de galinha.....	Dúzia	6,91	10,13	13,85	13,77	14,84	15,12	13,88	7,19	10,50	14,34	13,16	14,50	15,57	15,23
Pão de sal comum.....	Quilo	4,33	6,15	7,38	6,38	7,83	7,97	7,80	4,31	6,07	7,08	6,23	7,17	7,46	7,67
Peixe fresco.....	Quilo	12,39	13,03	14,38	12,63	11,31	15,00	14,15	10,73	15,45	24,98	19,60	28,66	26,25	26,81
Queijo prato.....	Quilo	32,41	54,00	71,89	63,60	69,90	76,15	79,47	33,20	55,62	77,59	64,68	78,28	88,08	88,91
Sal refinado.....	Quilo	1,59	2,48	3,31	2,95	3,34	3,45	3,92	1,68	2,54	3,40	13,13	3,30	3,46	3,95
Tomate.....	Quilo	5,56	6,99	11,24	11,98	10,43	13,27	9,00	6,16	7,93	10,94	12,43	11,01	10,40	9,53
Toucinho salgado.....	Quilo	10,16	18,49	23,97	17,00	25,68	24,00	32,70	14,23	22,76	29,07	23,61	28,68	28,93	35,35
Vinagre de álcool.....	Lítra	...	...	8,29	6,47	8,35	8,51	9,30	...	...	7,43	6,89	7,18	7,51	8,11
Vinagre de vinho.....	Lítra	...	...	10,81	9,80	9,81	11,71	12,55	...	...	9,23	8,48	8,99	9,49	10,57

## CAPÍTULO 66 - PREÇOS MÉDIOS

4 - Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, nos municípios de São Paulo e Curitiba - 1976-78

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		São Paulo						Curitiba							
		Média anual			1978			Média anual			1978				
		1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora .....	Quilo	3,00	4,69	6,14	5,92	5,98	5,82	6,52	3,46	4,02	5,94	5,80	5,40	5,50	7,59
Açúcar refinado ou filtrado .....	Quilo	2,98	4,51	6,00	5,43	5,87	6,35	7,12	3,00	4,58	6,05	5,49	5,50	6,50	7,15
Açúcar cristal .....	Quilo	2,76	4,30	6,16	5,63	5,80	6,27	6,92	3,08	4,58	6,33	5,68	6,16	6,35	7,19
Aipim .....	Quilo	3,87	4,44	5,57	4,16	5,14	6,43	7,33	3,06	4,52	4,94	4,80	5,00	5,16	5,10
Alho .....	Quilo	38,95	64,50	68,25	55,80	52,42	70,23	94,81	33,32	59,92	60,95	60,53	53,72	56,02	75,61
Arroz agulha .....	Quilo	4,95	6,11	9,32	8,23	9,51	9,96	11,08	4,99	6,15	9,54	8,22	9,56	10,39	11,11
Arroz amarelão .....	Quilo	5,12	6,37	9,47	8,55	9,59	10,23	11,09	5,07	6,30	9,78	8,31	10,08	10,27	11,75
Arroz "blue rose" .....	Quilo	4,01	5,06	7,88	5,90	...	...	...	4,41	4,00	...	...	...	...	...
Arroz japonês .....	Quilo	4,82	5,78	10,84	8,38	11,50	12,50	14,00	4,85	...	...	...	...	...	...
Azeite de oliveira (lata) .....	Quilo	30,20	37,29	47,60	41,23	43,82	51,02	63,95	31,87	40,75	48,74	42,30	43,76	52,83	63,43
Bacalhau .....	Quilo	57,27	83,89	117,71	110,19	117,24	115,75	143,32	61,29	104,54	124,86	124,55	121,50	124,00	139,62
Banana-d'água .....	Dúzia	4,75	5,30	7,55	6,27	6,25	7,68	11,31	3,51	3,46	7,72	3,38	3,77	4,67	7,55
Banana-prata .....	Dúzia	5,70	6,21	8,87	7,33	8,14	10,15	11,63	5,44	6,20	7,50	6,67	7,03	8,15	9,23
Banha de porco (pacote ou a granel) .....	Quilo	11,35	21,68	24,33	23,15	24,81	25,41	25,96	10,78	20,38	21,89	19,05	21,31	24,11	24,31
Banha de porco (lata) .....	Quilo	13,49	20,48	28,15	22,62	27,95	29,10	30,00	...	22,40	...	...	...	...	...
Batata-inglesa .....	Quilo	5,12	6,57	8,80	7,47	10,73	9,52	8,41	3,53	4,41	5,92	3,98	7,04	7,38	6,25
Café torrado e moído .....	Quilo	39,15	54,64	64,67	64,78	64,80	63,98	64,80	39,54	54,94	64,78	64,80	64,80	64,80	64,53
Café solúvel (lata) .....	100 g	...	...	28,06	28,17	27,03	29,76	27,84	...	...	25,78	25,20	25,62	26,39	26,22
Carne bovina de 1º .....	Quilo	20,53	26,10	43,51	35,97	39,77	47,06	58,62	19,82	26,22	43,95	35,45	37,00	49,22	61,73
Carne bovina de 2º .....	Quilo	14,00	18,02	29,79	24,69	28,06	32,56	39,38	11,77	15,56	27,21	22,40	23,13	30,68	36,04
Carne de porco .....	Quilo	23,72	36,75	46,03	45,71	43,66	46,17	52,99	19,53	29,59	42,90	40,45	40,75	42,25	54,78
Carne-seca ou charque .....	Quilo	27,26	36,40	59,86	49,87	53,10	67,96	77,18	22,01	27,87	43,19	37,53	39,79	47,82	54,81
Cebola .....	Quilo	5,71	6,40	18,53	29,16	18,17	18,53	5,79	4,88	5,51	15,57	17,15	17,01	18,20	3,99
Farinha de mandioca .....	Quilo	5,53	6,71	6,32	5,94	6,45	6,47	6,36	5,28	6,09	6,62	6,62	6,63	6,58	6,70
Farinha de trigo .....	Quilo	2,28	3,53	4,26	3,90	4,37	4,48	4,58	2,55	3,49	4,23	3,90	4,17	4,62	4,57
Feijão-enxofre .....	Quilo	136,8	171,8	15,13	10,48	19,85	16,23	17,00	5,00	...	...	...	...	...	...
Feijão-mulatinho .....	Quilo	12,35	14,56	13,24	10,66	13,39	16,30	14,96	10,79	13,28	9,36	7,50	8,98	10,74	10,49
Feijão-preto comum .....	Quilo	5,94	8,05	11,62	9,52	11,71	12,75	14,71	5,39	6,90	8,79	6,90	8,26	9,60	12,22
Feijão-preto uberabinha .....	Quilo	9,13	9,85	13,07	10,53	12,47	14,23	17,08	5,65	...	7,00	...	...	...	...
Fubá de milho a granel .....	Quilo	2,75	3,32	5,01	3,71	5,32	5,76	6,20	2,79	3,41	5,03	4,00	4,71	5,97	6,57
Galinha em pé .....	Quilo	11,98	15,85	23,87	20,87	22,25	25,66	33,33	12,92	16,05	23,00	20,00	22,00	26,00	26,00
Galinha abatida .....	Quilo	12,25	16,33	24,96	21,53	23,42	25,61	34,60	12,36	15,56	23,73	19,46	21,15	23,68	34,18
Goiabada .....	Quilo	7,39	12,58	16,45	15,57	16,05	16,87	17,75	7,66	11,31	15,54	13,64	15,36	16,68	18,38
Gordura de coco (lata) .....	Quilo	11,27	21,52	32,02	27,88	30,35	35,05	37,58	11,23	19,40	29,62	26,21	28,31	31,55	36,25
Laranja .....	Dúzia	4,51	7,92	10,10	10,26	9,50	10,09	11,44	5,70	9,26	11,18	11,35	10,62	10,83	13,70
Leite condensado (lata) .....	400 g	6,05	9,62	13,58	12,19	13,38	14,49	15,77	6,17	9,64	13,94	12,47	13,27	15,40	16,16
Leite em pó (lata) .....	454 g	12,04	19,74	28,91	25,66	28,85	31,44	33,11	12,38	18,72	27,73	25,21	25,80	30,33	32,01
Leite natural .....	Litro	2,32	3,49	4,80	4,17	4,87	5,18	5,21	2,30	3,47	4,74	4,00	4,70	5,20	5,20
Macarrão sem ovos .....	Quilo	4,70	6,58	8,02	7,14	7,91	8,43	8,98	6,09	9,34	11,57	10,26	11,30	12,79	12,85
Massa com semolina .....	Quilo	6,98	9,15	11,16	9,53	10,91	12,11	12,76	8,61	12,56	13,87	13,48	13,69	14,05	15,10
Manteiga salgada (pacote ou a granel) .....	Quilo	27,94	41,42	46,71	46,85	45,80	46,73	48,11	28,81	39,74	46,23	43,88	44,62	48,60	48,61
Manteiga salgada (lata) .....	Quilo	28,41	41,88	53,82	51,13	53,64	56,83	58,37	26,60	34,74	43,95	39,38	43,10	46,30	46,43
Margarina vegetal .....	Quilo	13,36	20,18	26,71	23,49	26,31	28,96	31,30	12,53	17,57	22,95	21,07	21,79	24,81	27,38
Mate beneficiado (caixa) .....	100 g	...	...	3,92	3,91	3,64	3,91	4,13	...	...	4,50	4,73	4,29	4,73	4,04
Mate solúvel (vidro) .....	30 g	...	...	...	...	...	...	...	...	...	18,48	18,61	18,00	20,01	...
Milho em grão .....	Quilo	2,03	2,74	3,84	3,22	3,96	3,96	5,03	5,53	6,88	8,76	7,16	8,08	9,20	12,52
Óleo de caroço de algodão (lata) .....	Quilo	8,95	13,35	17,74	14,72	18,08	18,68	20,77	8,95	14,10	16,39	15,59	17,08	...	...
Óleo de amendoim (lata) .....	Quilo	10,43	16,43	20,18	18,03	20,43	21,36	22,80	10,35	15,34	18,05	16,61	19,18	18,20	...
Óleo de milho (lata) .....	Quilo	13,23	18,62	24,50	20,46	24,14	26,88	28,64	14,05	18,31	23,60	20,88	23,10	25,49	28,30
Óleo de soja (lata) .....	Quilo	8,54	12,69	16,18	13,35	16,66	16,55	18,46	8,61	12,62	15,92	13,19	16,44	18,23	18,23
Ovos de galinha .....	Dúzia	6,92	9,69	13,65	12,46	13,73	14,88	14,83	7,17	9,88	13,25	11,46	14,00	14,68	12,87
Pão de sal comum .....	Quilo	5,86	6,37	7,31	7,02	7,63	7,63	8,00	6,42	7,88	9,67	10,00	10,00	10,00	10,00
Peixe fresco .....	Quilo	20,32	25,95	35,61	32,53	39,08	36,23	39,92	16,58	24,25	31,83	28,66	35,00	40,00	24,00
Queijo prato .....	Quilo	33,67	54,85	72,75	63,14	71,61	80,07	82,50	34,41	55,10	76,00	67,36	71,35	84,56	87,45
Sal refinado .....	Quilo	1,74	2,75	3,58	3,14	3,59	3,67	4,18	1,80	2,60	3,31	2,95	3,33	3,46	3,86
Tomate .....	Quilo	6,62	8,62	11,12	12,34	11,30	12,75	9,39	6,34	7,32	9,49	9,58	8,16	13,85	8,31
Toucinho salgado .....	Quilo	11,78	21,91	25,56	31,96	23,83	23,46	24,50	19,22	28,27	34,00	36,12	30,50	36,60	28,00
Vinagre de álcool .....	Litro	...	...	6,57	6,09	6,27	5,86	7,72	...	...	6,14	5,44	6,51	6,93	...
Vinagre de vinho .....	Litro	...	...	7,97	6,83	7,89	8,84	9,38	...	...	8,58	7,53	8,36	9,37	10,50

## CAPÍTULO 66 - PREÇOS MÉDIOS

5 - Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, nos municípios de Porto Alegre e Brasília - 1976-78.

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Porto Alegre						Brasília							
		Média anual			1978			Média anual			1978				
		1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora .....	Quilo	3,36	4,39	5,88	5,62	5,25	5,57	7,35	3,83	5,28	6,97	7,03	6,80	6,19	7,77
Açúcar refinado ou filtrado .....	Quilo	3,50	5,28	7,08	6,37	7,05	7,52	8,43	3,38	5,10	6,90	6,13	6,54	7,41	8,25
Açúcar cristal .....	Quilo	3,12	4,81	6,38	5,83	6,43	6,85	7,39	3,02	4,50	6,17	5,53	6,16	6,62	7,21
Aipim .....	Quilo	2,20	2,41	3,33	3,09	3,06	3,41	4,27	2,30	3,15	4,03	3,15	3,92	4,55	5,23
Alho .....	Quilo	35,33	56,26	71,80	66,52	64,76	73,95	88,02	35,52	58,44	60,51	59,19	53,24	64,14	76,42
Arroz agulha .....	Quilo	4,78	5,92	9,12	8,10	9,83	9,61	10,38	4,68	5,85	8,61	7,95	9,70	9,55	—
Arroz amarelo .....	Quilo	5,31	6,45	7,97	6,30	9,32	9,52	...	4,89	6,09	8,98	7,63	10,17	9,74	10,63
Arroz "blue rose" .....	Quilo	4,36	4,91	5,88	5,91	5,91	...	...	3,85	...	7,86	...	9,38	...	...
Arroz japonês .....	Quilo	4,58	4,77	...	...	...	...	...	3,71	4,00	8,37	...	8,77	...	...
Azeite de oliveira (lata) .....	Quilo	30,28	41,08	45,24	39,68	43,16	47,90	...	26,40	34,43	43,34	42,12	38,71	50,04	57,87
Bacalhau .....	Quilo	52,32	89,32	143,77	124,45	130,85	156,04	170,67	55,14	88,45	126,15	126,37	122,85	126,33	162,71
Banana-d'água .....	Dúzia	3,95	4,20	5,76	5,41	5,20	5,95	7,00	5,37	5,59	8,22	7,42	7,48	8,20	12,35
Banana-prata .....	Dúzia	4,00	4,15	5,95	5,68	5,49	6,06	7,09	6,49	7,55	10,02	8,87	9,83	10,53	12,91
Banha de porco (pacote ou a granel) .....	Quilo	10,28	19,11	21,74	18,52	23,78	23,01	24,03	13,03	22,45	26,75	23,91	29,35	27,50	28,83
Banha de porco (lata) .....	Quilo	...	21,00	17,16	...	...	...	...	14,81	22,64	26,71	...	...	...	...
Batata-inglesa .....	Quilo	3,42	3,62	6,78	5,14	8,71	8,38	4,47	5,39	6,88	9,17	7,51	11,53	9,34	8,42
Café torrado e moído .....	Quilo	39,39	54,57	64,80	64,80	64,80	64,80	64,80	37,66	53,47	64,80	64,68	64,68	64,80	64,80
Café solúvel (lata) .....	100 g	...	...	27,21	28,14	26,87	26,50	26,47	...	...	27,45	28,24	25,83	27,54	26,71
Carne bovina de 1.º .....	Quilo	14,16	18,85	29,69	26,23	29,74	30,42	42,00	17,77	23,36	39,26	34,40	37,37	40,38	53,18
Carne bovina de 2.º .....	Quilo	9,50	12,59	19,92	18,82	20,09	19,98	28,33	12,19	15,07	25,66	22,90	25,12	26,04	33,36
Carne de porco .....	Quilo	19,48	30,27	40,92	40,77	39,71	37,51	48,90	22,82	34,14	48,95	43,52	43,35	53,75	63,10
Carne-seca ou charque .....	Quilo	25,06	33,23	51,70	44,63	46,72	57,92	64,17	29,93	36,16	62,02	47,61	49,83	75,30	85,91
Cebola .....	Quilo	4,82	5,45	1,53	18,51*	14,99	18,83	4,84	5,83	6,61	17,08	26,74	14,49	16,86	5,10
Farinha de mandioca .....	Quilo	4,80	5,34	5,39	5,37	5,47	5,26	5,23	5,79	6,53	6,29	6,03	6,25	6,53	6,33
Farinha de trigo .....	Quilo	2,29	3,32	3,78	3,57	3,79	3,99	4,00	2,38	3,63	4,33	4,26	4,48	4,48	4,52
Feijão-enxofre .....	Quilo	16,19	16,19	13,77	12,38	11,93	15,03	16,32	14,84	14,96	11,60	9,40	12,17	12,26	13,72
Feijão-mulatinho .....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	12,21	14,59	11,96	10,16	12,44	12,20	14,22
Feijão-preto comum .....	Quilo	5,18	6,89	9,75	7,67	9,82	10,65	11,78	5,14	7,38	11,03	8,03	11,31	11,34	15,82
Feijão-preto uberabinha .....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	8,04	7,96	12,11	9,11	11,99	12,23	16,94
Fubá de milho a granel .....	Quilo	2,73	3,18	4,88	3,41	5,48	5,64	6,31	2,38	3,30	4,97	3,72	5,42	5,61	6,52
Galinha em pé .....	Quilo	9,55	13,54	20,37	16,00	20,00	25,00	25,00	...	...	28,00	...	...	...	...
Galinha abatida .....	Quilo	11,85	16,36	24,17	20,72	23,27	25,63	30,96	12,36	16,84	24,79	20,56	22,45	27,17	35,51
Goiabada .....	Quilo	10,67	17,24	22,80	22,18	22,58	25,10	22,27	6,81	10,91	15,23	13,85	14,71	16,58	17,81
Gordura de coco (lata) .....	Quilo	13,32	20,81	32,14	27,54	31,32	36,22	38,77	10,70	20,94	30,18	26,40	32,38	34,05	30,36
Laranja .....	Dúzia	5,91	9,98	10,94	10,20	11,43	12,51	9,17	4,47	8,09	10,42	10,73	12,45	10,76	10,23
Leite condensado (lata) .....	400 g	6,39	9,92	13,91	12,33	13,91	15,24	15,55	6,23	7,91	13,95	12,18	13,45	15,51	16,22
Leite em pó (lata) .....	454 g	12,26	18,99	28,38	25,65	28,30	31,24	31,29	12,24	18,98	28,38	25,30	28,87	31,10	33,10
Leite natural .....	Litro	2,30	3,48	4,71	4,00	4,70	5,20	5,20	2,30	3,48	4,71	4,00	4,70	5,20	5,20
Macarrão sem ovos .....	Quilo	7,40	9,48	13,27	10,88	13,37	14,72	15,40	5,30	7,15	9,88	8,21	9,66	11,09	11,94
Massa com semolina .....	Quilo	10,28	13,86	18,86	16,36	18,66	20,63	21,95	6,88	9,15	12,65	10,64	12,03	14,14	14,80
Manteiga salgada (pacote ou a granel) .....	Quilo	25,35	36,34	40,02	37,41	38,88	42,92	43,17	26,55	40,47	46,26	46,23	42,75	48,30	49,96
Manteiga salgada (lata) .....	Quilo	43,06	49,44	38,95	...	...	...	...	26,41	40,96	47,89	45,83	46,38	50,10	52,01
Margarina vegetal .....	Quilo	11,03	18,95	24,76	22,75	24,64	25,61	28,63	13,86	21,46	28,24	26,03	28,48	30,18	33,26
Mate beneficiado (caixa) .....	100 g	...	...	3,79	3,80	3,68	3,93	4,43	...	...	4,18	...	4,74	4,35	4,96
Mate sutiável (vidro) .....	30 g	...	...	11,22	10,51	10,51	12,87	12,87	...	...	14,33	10,50	...	...	...
Milho em grão .....	Quilo	1,90	2,08	3,68	2,61	4,16	4,03	4,94	2,74	2,37	6,49	3,24	7,21	7,96	7,91
Óleo de caroço de algodão (lata) .....	Quilo	9,11	15,21	20,12	17,48	19,59	21,73	24,18	9,19	13,52	15,49	15,30	...	...	...
Óleo de amendoim (lata) .....	Quilo	10,70	16,38	21,17	19,01	20,49	21,60	24,92	10,84	13,96	...	...	...	...	...
Óleo de milho (lata) .....	Quilo	14,62	19,81	25,28	21,95	24,91	28,38	29,04	14,91	19,64	25,43	21,76	24,59	25,10	31,31
Óleo de soja (lata) .....	Quilo	8,58	12,63	15,75	13,05	16,16	16,11	17,71	8,78	12,96	16,80	13,45	17,08	17,11	19,62
Ovos de galinha .....	Dúzia	7,37	10,50	13,86	13,26	14,89	13,74	14,69	7,31	10,00	13,93	12,37	13,89	15,55	14,17
Pão de sal comum .....	Quilo	3,93	6,09	7,30	6,62	7,58	7,65	7,74	5,05	6,51	9,00	8,00	10,00	10,00	10,00
Peixe fresco .....	Quilo	6,42	11,29	14,12	14,00	11,00	15,00	18,00	24,93	38,84	53,10	48,08	56,20	51,60	63,75
Queijo prato .....	Quilo	32,29	54,86	74,72	64,56	71,13	84,76	86,54	31,81	54,04	73,63	63,37	71,50	82,09	85,62
Sal refinado .....	Quilo	1,75	2,66	3,39	3,11	3,45	3,80	3,78	1,69	2,58	40,36	3,14	3,46	3,44	3,90
Tomate .....	Quilo	5,41	6,52	8,15	7,03	8,81	10,73	5,17	5,47	7,15	9,57	14,15	7,41	9,50	9,54
Toucinho salgado .....	Quilo	14,05	22,66	28,23	25,31	28,75	30,76	30,41	13,85	21,64	30,18	25,23	28,95	37,80	34,93
Vinagre de álcool .....	Litro	...	...	...	6,14	6,92	7,50	8,42	...	...	7,25	7,67	8,56	8,85	...
Vinagre de vinho .....	Litro	...	...	...	9,14	9,04	9,43	10,17	...	...	8,73	9,37	9,36	11,30	...

## CAPÍTULO 66 - PREÇOS MÉDIOS

6 - Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, nos municípios de Belém e Fortaleza - 1976-78

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Belém							Fortaleza						
		Média anual			1978				Média anual			1978			
		1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro
<b>Lojas de material de construção</b>															
Arame preto.....	quilo	10,50	15,90	17,15	16,00	17,25	18,00	18,00	8,32	14,04	15,83	15,00	15,50	17,00	19,00
Armário plástico para banheiro.....	peça	112,50	176,22	212,67	200,00	210,00	245,00	230,00	96,71	143,58	183,58	170,00	176,00	200,00	220,00
Azulejo branco de 1. <sup>a</sup> 15x15 cm.....	m <sup>2</sup>	61,00	104,13	134,78	123,00	140,00	145,00	144,80	59,58	98,33	127,79	120,00	130,00	133,00	132,50
Banca de mármore para pia.....	peça	340,79	413,42	548,64	443,50	650,00	514,00	647,50	427,95	725,83	923,65	907,20	945,00	945,00	945,00
Banca de marmoreite para pia.....	peça	148,96	...	...	...	...	...	...	146,67	190,00	...	...	...	...	...
Banheira de ferro.....	peça	692,50	350,00	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Blocos de concreto.....	mil	...	...	...	...	...	...	...	3 836,23	4 970,00	...	...	...	...	...
Caixa d'água.....	peça	1 127,42	1 740,67	2 131,94	1 900,00	2 124,00	2 300,00	2 408,00	818,14	1 225,71	1 718,25	1 550,00	1 750,00	1 800,00	1 951,00
Cal hidratada de 1. <sup>a</sup> .....	quilo	2,02	2,52	3,64	3,20	4,00	3,75	4,00	1,08	1,31	1,78	1,60	1,60	2,00	2,00
Cal virgem.....	quilo	2,08	2,65	3,98	3,00	4,00	5,00	4,50	1,05	1,23	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Cerâmica vermelha.....	m <sup>2</sup>	42,08	77,33	79,48	75,00	80,00	85,00	72,80	36,63	63,47	...	...	...	...	...
Cimento "Portland".....	saco	41,37	66,60	93,93	83,20	93,00	106,00	111,80	43,58	61,13	90,00	85,00	85,00	100,00	110,00
Chapa de ferro galvanizado.....	m	35,00	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chapa de fibrocimento.....	m <sup>2</sup>	40,87	45,45	63,46	73,12	52,45	73,00	70,30	40,54	57,91	82,59	74,00	79,25	89,00	97,50
Chapa de cobre para caixa.....	quilo	54,50	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chave de faca monofásica.....	peça	24,25	31,66	40,82	35,00	45,00	45,00	43,50	20,00	...	...	...	...	...	...
Chuveiro elétrico.....	peça	193,08	346,25	472,38	410,00	470,00	540,00	472,00	291,95	473,13	666,30	620,00	676,00	685,00	767,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	peça	1 551,00	713,54	2 335,83	1 770,00	2 200,00	2 900,00	2 800,00	1 271,67	1 966,67	1 800,00	1 800,00	...	...	...
Dobradica de ferro.....	peça	2,54	2,75	3,42	3,00	3,00	3,50	4,75	4,12	4,20	7,31	5,00	4,20	12,00	10,00
Fechadura de embutir.....	conjunto	196,08	260,60	317,42	300,00	300,00	350,00	350,00	104,38	166,88	240,63	220,00	250,00	280,00	290,00
Fio de cobre n. <sup>o</sup> 14.....	m	1,18	1,76	2,04	1,64	2,00	2,45	2,50	1,07	1,70	1,93	1,75	1,85	2,00	2,50
Fogão com 4 bocas, estufa aberta.....	peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fogão com 4 bocas, estufa fechada.....	peça	815,83	1 311,17	1 905,00	1 650,00	...	2 120,00	2 120,00	761,50	1 250,83	1 508,33	1 490,00	1 450,00	1 500,00	1 800,00
Gesso cré.....	quilo	1,84	2,09	2,77	2,75	2,78	2,70	3,00	...	4,00	4,33	4,00	4,00	4,00	6,00
Interruptor de embutir.....	peça	4,79	5,03	5,98	8,00	4,50	5,00	7,25	6,98	11,02	15,52	14,00	15,00	17,00	17,75
Ladrilho hidráulico duas cores.....	m <sup>2</sup>	85,90	60,00	78,00	...	...	...	...	35,11	...	...	...	...	...	...
Mármore branco para piso.....	m <sup>2</sup>	258,79	370,83	466,67	425,00	450,00	575,00	500,00	248,80	375,00	442,42	424,00	459,00	459,00	459,00
Perna-de-pau (escora).....	m	2,50	0,96	1,16	1,00	...	1,00	1,50	2,58	3,46	3,88	3,50	4,00	4,00	4,00
Pia de cozinha n. <sup>o</sup> 1 — ferro.....	peça	89,54	106,21	180,63	125,00	180,50	212,50	190,00	122,50	178,83	298,00	300,00	300,00	300,00	...
Prego de ferro 18 x 27.....	quilo	9,10	13,92	13,92	12,00	13,50	14,75	16,00	10,00	11,98	18,00	14,00	17,00	18,00	18,00
Reboco preparado, em cor.....	quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Registro tipo gaveta.....	peça	48,81	69,42	88,17	80,00	92,50	90,00	110,00	48,43	63,81	80,63	72,50	80,00	87,50	90,00
Taco de peroba-do-campo.....	m <sup>2</sup>	33,28	52,22	66,32	55,00	55,00	...	66,00	33,00	47,13	...	...	...	...	...
Tanque de lavar roupa comum.....	peça	...	...	...	...	...	...	...	...	110,00	...	...	...	...	...
Tinta à base de óleo.....	galão	73,38	106,97	144,08	140,00	144,50	142,50	160,00	71,43	106,63	143,79	138,50	140,00	150,00	160,00
Tinta à base de p.v.a.....	galão	51,51	77,69	98,76	95,50	102,50	105,00	97,50	62,38	97,33	130,83	120,00	130,00	140,00	145,00
Tormeira de 1/2" cromada.....	peça	53,23	81,71	95,42	80,00	89,00	99,00	105,00	56,46	72,04	86,46	80,00	80,00	90,00	97,50
Tubo de chumbo para água.....	quilo	17,33	31,63	40,96	38,00	40,00	42,50	47,50	...	...	...	...	...	...	...
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	vara	809,25	306,27	446,88	387,50	420,00	501,00	539,50	180,00	...	...	...	...	...	...
Tubo de ferro galvanizado.....	quilo	12,06	20,37	25,48	22,75	19,00	29,00	32,25	16,15	15,00	...	...	...	...	...
Tubo eletroduto.....	vara	20,79	31,35	43,00	38,50	47,00	47,00	45,00	22,53	...	...	...	...	...	...
Tubo leve fibrocimento.....	vara	67,71	108,66	146,03	126,00	145,27	152,60	180,00	59,57	84,76	99,67	90,00	96,74	103,19	110,12
Tubo plástico, para água 3/4.....	m	8,98	11,81	15,59	13,80	15,00	18,00	18,00	9,06	11,73	17,21	15,00	17,00	19,50	21,50
Vaso sanitário.....	peça	150,50	161,88	...	...	...	...	...	166,33	208,75	...	...	...	...	...
Vergalhão de ferro, C.A. — 24-1/4.....	quilo	5,90	7,97	10,69	9,88	10,20	11,20	14,00	5,48	7,28	9,43	8,45	9,30	9,30	13,00
Vergalhão de ferro C.A. — 24-5/8.....	quilo	5,01	7,27	10,03	9,20	9,35	10,72	13,50	4,81	6,62	8,93	8,15	8,40	8,80	12,30
<b>Carpintarias, serrarias</b>															
Aduelas de canela escura.....	m	8,88	9,00	9,45	9,00	9,00	10,00	10,00	20,84	39,61	48,68	—	39,60	56,62	45,00
Folha de porta interna em cedro.....	peça	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	203,12	617,43	898,39	853,77	876,40	1 227,60	
Forrinho de pinho.....	m <sup>2</sup>	36,38	...	...	...	...	...	...	39,54	59,33	102,50	80,00	100,00	120,00	150,00
Janela de cedro.....	peça	229,79	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	643,96	1 226,75	1 681,13	1 552,95	1 552,95	1 905,95	2 025,00
Janela de vidro.....	peça	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	383,02	1 109,00	1 478,30	1 470,00	1 470,00	1 470,00	1 683,00
Pernas-pontafletes de pinho.....	m	...	...	...	...	...	...	...	13,83	14,00	...	...	...	...	...
Pranchões de peroba-do-campo.....	m	30,00	34,00	...	...	...	...	...	84,75	120,00	...	...	...	...	...
Sarráfios de peroba-do-campo.....	m	5,00	6,00	...	...	...	...	...	25,27	41,83	137,50	...	...	137,50	137,50
Tábua de madeira branca.....	m <sup>2</sup>	50,00	20,30	...	...	...	...	...	50,71	66,71	142,30	110,00	...	165,00	198,00
Tábua de pinho de 3.....	m <sup>2</sup>	25,00	28,00	...	...	...	...	...	45,96	84,10	107,38	94,00	105,00	120,00	130,00
<b>Olarias, cerâmicas</b>															
Manilhas de barro.....	peça	9,08	11,64	14,95	14,00	14,50	16,00	16,00	4,00	...	...	...	...	...	...
Telhas de barro.....	mil	5 395,83	7 900,00	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Lajotas ou tijolos de barro.....	mil	1 175,00	—	...	...	...	...	...	617,08	870,83	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00
Tijolos de barro maciço.....	mil	2 109,00	3 140,00	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>Empresas especializadas</b>															
Elevador social.....	conjunto	...	...	...	...	...	...	...	247,483	306,562	472,172	350,000	497,200	571,780	691,000

## CAPÍTULO 66 – PRECOS MÉDIOS

**7 – Precos médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, nos municípios de Recife e Salvador – 1976-78**

MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (C\$)													
		Recife							Salvador						
		Média anual			1978				Média anual			1978			
		1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro
<b>Lojas de material de construção</b>															
Arame preto.....	quilo	12,58	17,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	9,46	13,81	16,75	15,50	16,50	18,00	18,00
Armário plástico para banheiro.....	peça	86,25	136,25	317,08	230,00	300,00	390,00	450,00	107,67	176,50	213,33	215,00	230,00	215,00	195,00
Azulejo branco de 1º 15x15 cm.....	m²	65,17	98,18	128,75	170,00	120,00	130,00	140,00	56,21	86,42	126,38	120,00	130,00	130,00	135,00
Banca de mármore para pia.....	peça	343,33	425,42	540,00	460,00	460,00	620,00	620,00	342,84	524,41	726,83	688,00	688,00	735,00	800,00
Banca de marmorite para pia.....	peça	146,67	155,67	188,57	180,00	200,00	...	...	165,42	209,38	313,94	250,00	320,00	330,00	320,00
Banheira de ferro.....	peça	1 842,00	3 442,86	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Blocos de concreto.....	mil	...	...	...	...	...	...	...	1 505,00	1 564,55	1 861,67	1 800,00	1 800,00	1 980,00	2 000,00
Caixa d'água.....	peça	816,88	1 268,42	1 563,33	1 400,00	1 500,00	1 750,00	1 800,00	696,10	1 150,01	1 614,12	1 346,56	1 680,00	1 725,00	1 936,00
Cal hidratada de 1.º.....	quilo	1,01	1,53	2,09	1,80	2,00	2,20	2,50	0,78	1,02	1,84	1,25	1,50	2,50	2,75
Cal virgem.....	quilo	1,71	1,71	2,05	2,00	2,00	2,00	2,20	0,85	1,03	1,50	1,40	1,20	1,50	2,50
Cerâmica vermelha.....	m²	33,91	65,00	72,06	76,50	75,00	70,00	70,00	38,00	62,08	65,68	65,00	65,00	68,00	68,00
Cimento "Portland".....	saco	36,54	51,50	77,17	68,00	75,00	85,00	95,00	38,40	49,47	72,08	62,50	70,00	80,00	90,00
Chapa de ferro galvanizado.....	m	21,58	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chapa de fibrocimento.....	m²	27,75	39,63	62,33	60,00	65,00	65,50	72,00	39,21	57,66	77,97	70,00	69,00	89,65	100,00
Chapa de cobre para calha.....	quilo	43,75	121,11	130,00	130,00	130,00	130,00	...	...	...	...	...	...	...	...
Chave de faca monofásica.....	peça	16,17	19,00	28,08	22,00	22,00	36,00	36,00	22,64	26,42	37,18	34,00	40,00	37,50	37,50
Chuveiro elétrico.....	peça	191,83	...	248,04	370,00	449,00	450,00	474,50	172,58	...	452,50	380,00	470,00	480,00	585,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	peça	1 180,42	1 710,42	2 200,42	1 960,00	2 170,00	2 415,00	2 430,00	1 037,67	1 536,58	1 730,00	2 400,00	1 630,00	1 695,00	1 695,00
Dobradica de ferro.....	peça	3,00	3,33	3,81	3,50	3,50	4,00	5,00	7,55	8,29	10,36	10,00	10,00	...	12,00
Fechadura de embutir.....	conjunto	99,17	175,42	298,33	300,00	320,00	270,00	270,00	164,25	237,75	347,00	300,00	380,00	325,00	380,00
Fio de cobre n.º 14.....	m	1,13	1,69	1,86	1,65	1,80	2,00	2,00	1,21	1,60	2,01	1,90	2,00	2,00	2,40
Fogão com 4 bocas, estufa aberta.....	peça	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fogão com 4 bocas, estufa fechada.....	peça	1 052,50	1 568,75	1 985,42	1 800,00	1 875,00	2 245,00	2 245,00	1 700,00	1 947,50	1 963,33	1 500,00	1 550,00	...	...
Gesso cré.....	quilo	2,10	2,85	3,89	3,25	4,00	4,00	4,00	2,03	2,56	3,17	2,75	3,00	3,00	4,50
Interruptor de embutir.....	peça	7,00	8,25	13,63	11,50	14,00	15,00	15,50	7,62	11,04	18,23	16,00	18,00	19,00	20,00
Ladrilho hidráulico, duas cores.....	m²	46,25	64,42	82,58	74,00	80,00	90,00	100,00	48,04	66,49	87,75	75,60	86,40	97,20	108,00
Mármore branco para piso.....	m²	282,92	416,67	489,58	450,00	490,00	510,00	525,00	284,58	300,29	411,67	350,00	400,00	440,00	520,00
Perna-de-pau (escora).....	m	1,00	1,29	2,33	2,20	2,20	2,50	2,50	1,63	3,35	8,92	6,00	8,25	12,00	12,50
Pia de cozinha n.º 1 — ferro.....	peça	122,00	184,17	245,83	240,00	250,00	250,00	250,00	122,00	187,38	265,00	250,00	260,00	280,00	320,00
Prego de ferro 18x27.....	quilo	10,00	11,75	14,63	13,00	15,00	16,00	16,00	9,90	10,33	13,35	12,00	13,80	14,00	15,80
Reboco preparado em cor.....	quilo	0,58	0,61	0,76	0,70	0,70	0,70	1,00	...	...	...	...	...	...	...
Registro tipo gaveta.....	peça	44,25	62,33	73,75	70,00	75,00	75,00	80,00	48,54	62,54	77,36	72,50	75,60	80,00	85,00
Tacos peroba-do-campo.....	m²	...	...	...	...	...	...	...	42,29	53,83	87,29	70,00	85,00	97,50	110,00
Tanque de levar roupa comum.....	peça	97,08	182,50	228,33	190,00	220,00	250,00	300,00	148,28	250,25	311,58	250,00	292,00	400,00	389,00
Tinta à base de óleo.....	galão	46,17	100,00	133,33	120,00	130,00	145,00	150,00	71,49	103,42	150,42	137,00	150,00	160,00	180,00
Tinta à base de p.v.a.....	galão	42,92	65,04	79,17	75,00	80,00	80,00	85,00	57,75	87,33	110,29	95,00	97,00	130,00	130,00
Torneira de 1/2" cromada.....	peça	49,08	70,00	96,88	82,50	90,00	105,00	120,00	61,21	73,75	95,42	85,00	97,50	100,00	100,00
Tubo de chumbo para água.....	quilo	...	...	...	...	...	...	...	20,50	25,94	38,21	32,50	35,00	48,00	60,00
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	vara	108,25	...	...	...	...	...	...	157,80	192,47	...	...	...	...	...
Tubo de ferro galvanizado.....	quilo	19,50	13,00	16,25	15,00	16,00	17,00	19,00	9,98	13,27	22,43	16,50	23,00	26,50	26,00
Tubo eletrodotado.....	vara	...	...	...	...	...	...	...	20,88	21,00	29,13	24,00	24,50	34,00	40,00
Tubo leve, fibrocimento.....	vara	41,88	49,17	50,00	50,00	...	...	...	51,31	69,92	110,88	...	...	120,00	131,00
Tubo plástico, para água, 3/4.....	m	8,52	12,00	16,52	14,75	16,50	18,00	18,50	8,93	11,71	18,06	15,00	18,00	20,00	22,00
Vaso sanitário.....	peça	147,08	234,50	303,33	300,00	300,00	350,00	...	157,21	291,25	375,27	350,00	380,00	400,00	...
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 1/4.....	quilo	5,48	9,88	16,58	15,00	18,00	18,00	18,00	5,53	7,26	9,34	8,00	8,55	9,13	13,75
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 5/8.....	quilo	4,80	9,75	14,50	13,00	15,00	15,00	15,00	4,85	6,51	8,88	7,88	8,60	9,02	12,09
<b>Carpintarias, serrarias</b>															
Aduelas de canela escura.....	m	26,17	37,67	50,15	45,00	50,00	52,00	55,60	25,34	30,02	36,25	32,00	32,00	41,00	50,00
Folha de porta interna em cedro.....	peça	205,00	210,21	231,46	225,00	230,00	230,00	245,00	203,63	250,58	278,21	262,50	267,50	285,00	300,00
Forninho de pinho.....	m²	37,83	46,42	57,08	50,00	53,00	78,00	65,00	44,95	61,88	88,79	85,00	76,00	95,00	120,00
Janela de cedro.....	peça	841,67	1 196,25	1 683,33	1 500,00	1 600,00	1 800,00	2 000,00	453,44	499,86	770,53	592,50	709,50	800,00	975,00
Janela de vidro.....	peça	750,00	1 195,83	1 683,33	1 500,00	1 600,00	1 800,00	2 000,00	285,08	428,33	565,33	540,00	540,00	590,00	650,00
Pernas (pontaletes) de pinho.....	m	11,59	20,29	38,00	32,50	37,50	34,00	47,50	8,42	9,15	11,58	10,00	11,00	12,00	15,00
Pranchões de peroba-do-campo.....	m	56,58	72,88	...	...	...	...	...	55,93	106,67	125,04	108,00	108,00	129,00	172,50
Sarrafos de peroba-do-campo.....	m	23,04	43,53	62,33	62,00	62,00	62,00	65,00	18,31	29,26	35,38	37,50	34,85	32,20	38,60
Tábua de madeira branca.....	m²	33,71	40,21	52,67	48,00	52,00	55,00	60,00	37,13	49,33	56,56	54,16	48,00	40,00	80,00
Tábua de pinho de 3".....	m²	37,50	41,04	48,67	45,50	47,50	51,00	53,50	49,19	63,18	75,41	60,00	60,00	40,00	120,00
<b>Olerias, cerâmicas</b>															
Manílhais de barro.....	peça	7,60	10,54	16,54	14,00	16,00	19,00	19,00	6,10	8,27	12,57	11,50	11,75	15,00	15,00
Telhas de barro.....	mil	2 077,50	2 780,83	3 137,33	2 900,00	3 000,00	3 500,00	3 500,00	937,50	1 254,17	1 693,75	1 600,00	1 750,00	...	...
Lajotas ou tijolos de barro.....	mil	577,50	720,83	879,17	800,00	900,00	950,00	950,00	1 106,25	1 489,58	1 929,17	1 700,00	2 000,00	2 000,00	2 050,00
Tijolos de barro maciço.....	mil	491,67	639,58	904,17	750,00	900,00	1 100,00	1 050,00	553,75	827,08	1 204,17	1 000,00	1 200,00	1 300,00	1 500,00
<b>Empresas especializadas</b>															
Elevador social.....	conjunto	...	...	...	...	...	...	...	246,033	315,650	456,890	343,000	398,800	398,000	448,000

## CAPÍTULO 66 - PREÇOS MÉDIOS

8 -- Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, nos municípios de Belo Horizonte e Rio de Janeiro -- 1976-78

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Belo Horizonte							Rio do Janeiro						
		Média anual			1978				Média anual			1978			
		1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro
<b>Lojas de material de construção</b>															
Arame preto.....	quilo	8,93	14,19	15,28	15,00	15,00	14,95	17,75	9,85	14,23	17,60	18,00	17,00	18,00	20,00
Armário plástico para banheiro.....	peça	128,25	174,27	209,56	195,00	200,00	240,00	209,00	111,30	156,67	199,58	200,00	210,00	207,50	210,00
Azulejo branco de 1.º 15x15 cm.....	m²	58,87	94,75	123,28	119,50	122,50	126,00	122,40	55,31	86,06	123,77	115,00	124,50	130,00	135,00
Banca de mármore para pia.....	peça	343,14	496,43	765,46	648,08	781,00	820,00	881,00	201,79	325,38	485,29	398,00	460,00	540,00	605,00
Banca de marmoreite para pia.....	peça	192,50	287,75	340,00	280,00	...	380,00	...	234,80	261,15	367,85	445,00	249,21	285,12	480,00
Banheira de ferro.....	peça	1 412,46	2 408,57	3 363,80	2 772,30	3 280,00	3 560,00	4 023,25	1 276,37	2 070,36	2 877,33	2 430,00	2 712,50	3 217,50	3 369,00
Blocos de concreto.....	mil	2 608,50	2 897,92	3 860,83	3 750,00	3 950,00	4 075,00	4 580,00	3 684,42	5 954,75	7 816,25	7 749,50	7 749,50	8 800,00	
Caixa d'água.....	peça	807,92	1 206,75	1 628,46	1 500,00	1 645,50	1 700,00	1 786,00	723,29	1 081,92	1 459,42	1 300,00	1 400,00	1 600,00	1 700,00
Cal hidratada de 1.º.....	quilo	0,65	1,28	1,82	1,70	1,80	2,00	1,90	1,18	1,99	2,58	2,40	2,50	2,80	3,00
Cal virgem.....	quilo	0,50	0,96	1,47	1,20	1,40	2,00	1,28	1,80	2,51	3,11	2,90	2,50	3,20	3,50
Cerâmica vermelha.....	m²	24,58	41,68	49,13	45,00	47,50	51,75	49,00	29,75	43,33	55,08	53,00	55,00	58,00	60,00
Cimento "Portland".....	saco	32,60	42,42	53,49	48,00	55,00	58,50	59,41	32,15	43,96	58,97	54,00	57,00	65,00	69,70
Chapa de ferro galvanizado.....	m	18,42	33,73	...	...	...	...	...	16,98	27,29	35,00	35,00	35,00	35,00	...
Chapa de fibrocimento.....	m²	39,16	59,26	87,67	77,00	89,00	94,75	90,00	35,58	53,40	68,92	58,00	70,00	78,00	69,46
Chapa de cobre para calha.....	quilo	58,75	80,56	90,08	90,00	85,00	87,40	110,00	41,57	70,25	118,92	165,00	98,00	70,00	92,56
Chave de faca monofásica.....	peça	19,88	26,33	37,64	30,00	35,00	35,00	43,20	20,93	30,67	40,96	38,00	40,00	45,00	45,00
Chuveiro elétrico.....	peça	171,75	299,00	442,30	370,00	377,50	495,00	497,10	150,00	252,38	397,88	326,00	380,00	447,95	475,50
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	peça	1 030,23	1 408,88	2 073,33	1 380,00	2 140,00	2 410,00	2 600,00	1 160,29	1 791,30	2 256,08	2 150,00	2 230,00	2 437,00	2 564,00
Dobradiça de ferro.....	peça	2,53	3,24	3,54	2,87	3,25	4,00	4,40	3,85	5,98	7,54	7,00	5,50	7,20	10,00
Fechadura de embutir.....	conjunto	90,04	133,33	166,33	135,00	175,00	180,00	162,00	107,92	147,92	186,92	180,00	190,00	195,00	200,00
Fio de cobre n.º 14.....	m	1,11	1,42	1,66	1,47	1,60	1,75	1,96	1,12	1,63	2,04	1,79	1,90	2,22	2,52
Fogão de 4 bocas, estufa aberta.....	peça	...	...	...	...	...	...	...	472,13	629,43	...	...	...	...	...
Fogão de 4 bocas, estufa fechada.....	peça	660,71	1 627,50	1 937,50	1 904,00	...	...	1 971,00	771,53	1 508,90	1 909,42	2 194,50	1 900,00	2 287,00	1 928,00
Gesso cré.....	quilo	2,20	3,69	4,91	4,50	5,00	5,50	4,95	2,74	3,44	4,81	4,50	5,00	5,00	5,00
Interruptor de embutir.....	peça	4,33	4,94	6,11	5,50	5,00	6,25	8,10	4,60	8,18	12,40	13,00	11,60	12,00	14,00
Ladrilho hidráulico, duas cores.....	m²	36,84	58,14	75,27	64,50	72,00	92,50	85,75	45,43	76,78	99,04	96,00	97,00	100,00	105,00
Mármore branco para piso.....	m²	247,92	376,93	592,08	550,00	550,00	654,00	747,00	295,08	469,67	563,50	500,00	550,00	600,00	712,00
Perna-de-pau (escora).....	m	2,37	4,06	5,61	5,00	5,20	6,62	5,85	9,92	6,40	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro.....	peça	141,83	237,01	272,94	272,50	265,00	272,50	287,75	139,44	221,50	286,13	265,00	280,00	300,00	320,00
Prego de ferro 18x27.....	quilo	10,04	12,40	15,70	14,50	15,50	15,50	19,00	9,61	11,66	14,98	14,00	14,00	16,00	18,00
Reboco preparado, em cor.....	quilo	...	...	...	...	...	...	...	1,68	2,32	2,88	3,25	3,50	2,30	2,15
Registro, tipo gaveta.....	peça	50,04	65,48	84,28	85,20	85,20	85,00	89,80	47,71	67,69	85,25	80,00	83,00	86,00	97,00
Tacos de peroba-do-campo.....	m²	70,58	97,71	124,79	125,00	140,00	134,50	78,00	82,79	134,58	177,54	152,00	165,00	190,00	220,00
Tanque de lavar roupa comum.....	peça	107,50	182,92	229,00	220,00	225,00	230,00	220,50	101,97	162,22	233,42	200,00	220,00	250,00	285,00
Tinta à base de óleo.....	galão	69,51	108,01	142,76	134,50	140,50	148,50	151,50	69,83	105,44	141,06	130,00	140,00	148,00	150,00
Tinta à base de p.v.a.....	galão	66,21	118,83	146,77	140,00	139,50	155,00	148,50	49,33	80,50	107,31	109,50	94,50	117,50	120,00
Torneira de 1/2" cromada.....	peça	57,54	76,42	78,33	74,50	79,00	79,00	81,00	52,88	81,28	110,00	100,50	110,00	119,00	119,00
Tubo de chumbo para água.....	quilo	17,80	33,33	39,92	39,00	40,00	40,00	40,00	14,07	25,30	30,54	29,00	30,00	30,00	35,00
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	vara	180,83	260,08	345,76	310,00	327,00	383,00	372,60	184,09	259,11	337,15	307,50	314,00	360,00	386,75
Tubo de ferro galvanizado.....	quilo	10,41	11,99	17,79	15,73	18,17	19,00	21,07	8,92	13,25	19,97	17,60	20,00	22,75	
Tubo eletroduto.....	vara	20,99	32,49	47,18	45,00	48,50	48,00	48,50	21,27	31,53	47,10	42,25	48,50	50,00	53,50
Tubo leve, fibrocimento.....	vara	57,03	80,58	114,29	96,00	112,50	120,00	135,00	54,12	79,94	112,54	97,50	110,00	132,00	135,50
Tubo plástico, para água, 3/4.....	m	5,78	8,23	13,39	11,93	13,00	14,15	18,40	8,77	11,69	17,47	15,50	16,80	18,33	20,51
Vaso sanitário.....	peça	164,67	303,55	394,74	380,00	...	430,00	360,00	180,58	321,04	410,17	380,00	410,00	446,50	382,00
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 1/4.....	quilô	4,97	6,64	8,55	7,40	7,90	8,75	12,20	5,39	7,57	9,28	8,20	8,05	9,67	12,93
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 5/8.....	quilô	4,51	6,28	8,09	6,34	7,20	8,45	11,25	4,44	6,48	8,28	7,10	7,50	8,42	11,18
<b>Carpintarias, serrarias</b>															
Aduelas de canela escura.....	m	19,35	27,80	35,09	34,14	33,00	37,50	40,50	16,38	22,79	31,52	27,00	30,00	35,00	38,00
Folha de porta interna em cedro.....	peça	180,63	255,21	432,08	250,00	360,00	580,00	630,00	174,83	287,63	332,04	240,00	326,50	420,00	418,00
Forrinho de pinho.....	m²	42,59	57,30	80,80	66,50	75,00	90,00	104,20	47,30	71,46	100,83	80,00	96,50	110,00	120,00
Janela de cedro.....	peça	1 430,00	2 550,00	2 700,00	2 700,00	...	...	...	419,17	589,88	745,08	682,50	700,00	795,00	800,00
Janela de vidro.....	peça	742,92	1 425,00	1 452,00	970,00	...	1 700,00	1 530,00	338,63	457,54	724,50	581,00	765,00	807,50	850,00
Pernas (pontaletes) de pinho.....	m	8,06	10,68	13,45	12,34	13,00	14,50	16,57	10,84	16,52	21,44	18,00	19,75	24,00	27,00
Pranchões de peroba-do-campo.....	m	50,54	65,23	38,20	33,75	42,00	40,00	38,50	55,33	86,83	128,13	120,00	115,00	140,00	152,50
Sarrafos de peroba-do-campo.....	m	21,52	21,30	22,16	23,50	...	26,25	13,00	24,12	36,93	47,44	...	45,00	48,00	48,00
Tábua de madeira branca.....	m²	29,52	42,45	52,68	50,60	50,00	53,90	65,00	33,99	38,10	75,39	73,00	70,00	86,00	110,00
Tábua de pinho de 3.º.....	m²	37,68	49,46	56,65	50,00	58,00	60,00	65,00	44,74	56,09	71,13	60,75	63,80	77,00	88,00
<b>Olarias, cerâmicas</b>															
Manilhas de barro.....	peça	7,04	8,91	11,23	10,35	11,15	11,75	12,00	6,23	10,27	15,81	12,75	16,90	17,80	20,00
Telhas de barro.....	mil	1 903,17	3 275,25	3 870,25	3 500,00	3 625,00	4 350,00	4 500,00	2 887,50	4 587,50	5 975,00	5 500,00	6 000,00	6 250,00	7 000,00
Lajotas ou tijolos de barro.....	mil	1 195,00	1 441,50	1 527,25	1 375,00	1 500,00	1 600,00	1 700,00	1 064,17	1 727,08	1 791,67	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 900,00
Tijolos de barro maciço.....	mil	386,25	573,33	650,00	590,00	610,00	700,00	750,00	740,83	1 331,25	1 512,50	1 550,00	1 400,00	1 500,00	1 600,00
<b>Empresas especializadas</b>															
Elevador social.....	conjunto	255 683	347 390	503 342	452 000	472 000	568 000	632 000	237 709	305 160</td					

## CAPÍTULO 66 - PREÇOS MÉDIOS

9 - Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, nos municípios de São Paulo e Curitiba - 1976-78

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		São Paulo						Curitiba							
		Média anual			1978			Média anual			1978				
		1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro
<b>Lojas de material de construção</b>															
Arame preto.....	quilo	9,12	14,42	17,78	16,25	18,00	18,00	20,00	8,80	13,82	16,02	16,00	15,50	16,00	17,10
Armário plástico para banheiro.....	peça	132,68	165,59	226,17	195,00	220,00	240,00	280,00	129,44	195,78	272,29	254,50	280,00	300,00	317,50
Azulejo branco de 1. <sup>o</sup> — 15×15 cm.....	m <sup>2</sup>	54,21	78,75	111,84	101,10	115,00	120,00	125,00	54,02	82,01	115,10	107,00	117,95	121,50	127,10
Banca de mármore para pia.....	peça	440,83	611,46	822,53	810,00	847,60	750,00	880,00	645,38	1 282,67	1 807,64	1 755,00	1 796,00	2 006,50	1 756,00
Banca de marmorite para pia .....	peça	226,04	354,38	473,33	460,00	480,00	480,00	480,00	144,79	238,73	328,35	310,00	333,00	335,00	337,50
Banheira de ferro.....	peça	1 326,27	2 161,57	3 399,93	2 584,50	3 368,70	3 605,00	4 325,00	1 094,68	1 938,10	2 959,16	2 708,00	2 600,00	3 330,00	3 742,00
Blocos de concreto.....	mil	2 800,00	4 020,83	4 602,50	4 300,00	4 500,00	4 900,00	5 110,00	2 341,67	2 343,33	2 732,50	2 500,00	2 500,00	3 200,00	3 490,00
Caixa d'água.....	peça	721,38	1 077,21	1 438,96	1 300,00	1 410,00	1 584,00	1 680,00	730,77	1 077,50	1 419,72	1 349,00	1 404,00	1 526,50	1 628,00
Cal hidratada de 1. <sup>o</sup> .....	quilo	0,70	1,04	1,36	1,26	1,30	1,40	1,55	0,58	0,75	0,93	0,88	0,90	1,00	1,00
Cal virgem.....	quilo	0,59	0,93	1,25	1,20	1,30	1,30	1,30	0,62	0,82	0,92	0,90	0,95	0,90	1,00
Cerâmica vermelha.....	m <sup>2</sup>	26,10	37,06	45,73	42,70	45,00	48,00	48,00	28,08	41,05	54,26	53,10	54,50	56,00	56,80
Cimento "portland".....	saco	36,32	47,80	59,74	52,50	58,00	68,00	72,00	32,26	44,79	61,67	55,75	63,00	62,80	73,05
Chapa de ferro galvanizado para calha.....	m	15,90	25,08	34,26	33,27	33,00	35,00	38,80	11,56	16,63	22,74	20,81	22,00	25,00	23,00
Chapa de fibrocimento.....	m <sup>2</sup>	36,84	52,77	73,46	64,15	72,00	80,00	88,50	31,25	45,47	55,91	52,00	55,00	57,60	65,66
Chapa de cobre para calha.....	quilo	54,66	82,21	82,40	79,00	81,00	95,00	56,42	80,50	88,33	90,00	90,00	90,00	96,00	96,00
Chave de faca monofásica.....	peça	18,37	28,67	37,51	34,76	38,00	40,00	40,00	16,33	21,53	31,17	30,00	30,00	33,50	35,00
Chuveiro elétrico.....	peça	154,90	258,21	381,13	330,00	370,00	415,00	450,00	178,92	293,29	441,61	380,00	427,00	481,00	527,25
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	peça	727,00	1 641,46	2 530,54	2 393,50	2 416,00	2 911,00	2 666,00	742,17	1 183,33	1 524,17	1 240,00	1 610,00	1 610,00	1 650,00
Obradaria de ferro.....	peça	2,78	3,70	4,65	4,50	5,00	4,00	4,75	1,53	1,99	2,53	2,00	2,60	2,80	3,10
Fechadura de embutir.....	conjunto	103,04	148,33	187,38	170,00	182,00	200,00	214,50	100,67	136,35	178,33	156,90	173,85	187,20	200,00
Fio de cobre n.º 14.....	m	1,15	1,67	2,09	1,80	2,00	2,25	2,58	1,12	1,70	1,96	1,79	1,90	2,07	2,32
Fogão com 4 bocas, estufa aberta.....	peça	690,00	...	1 469,17	1 390,00	1 390,00	1 650,00	1 750,00	...	...	...	...	...	...	...
Fogão com 4 bocas, estufa fechada.....	peça	750,13	1 267,00	1 686,08	1 545,00	1 290,00	1 540,00	1 890,00	912,06	1 569,71	2 129,38	1 824,50	2 155,00	2 260,00	2 403,00
Gesso cré.....	quilo	2,42	3,31	4,58	4,00	4,50	5,00	5,00	2,26	3,41	4,13	4,20	4,00	4,20	4,20
Interruptor de embutir.....	peça	6,70	10,46	14,28	14,00	14,50	16,00	15,00	4,87	9,03	14,62	13,00	14,80	16,20	16,90
Ladrilho hidráulico, duas cores.....	m <sup>2</sup>	58,21	79,92	113,33	105,00	115,00	115,00	115,00	...	...	...	...	...	...	...
Mármore branco para piso.....	m <sup>2</sup>	332,92	467,21	606,67	525,00	650,00	600,00	700,00	377,50	547,33	783,25	764,00	789,00	800,00	850,00
Perna-de-pau (escora).....	m	8,39	13,72	9,78	6,00	8,00	10,00	10,00	...	...	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro.....	peça	146,35	229,92	300,20	281,00	300,00	320,00	320,00	119,44	198,46	258,88	232,50	258,00	279,00	285,00
Prego de ferro 18 × 27.....	quilo	8,70	11,46	13,93	13,00	13,00	14,15	17,80	8,61	10,68	13,06	12,50	12,80	13,35	15,00
Reboco preparado, em cor, encascado.....	quilo	0,74	1,04	1,95	1,10	1,10	2,80	3,70	1,03	1,34	2,22	2,00	2,00	2,50	2,50
Registro, tipo gaveta.....	peça	44,31	63,10	77,34	75,00	76,40	80,00	85,33	44,01	63,15	74,91	71,15	75,58	78,50	79,00
Taco de peroba-do-campo.....	m <sup>2</sup>	34,28	46,75	63,83	57,00	63,00	69,00	75,00	33,90	40,79	50,00	45,00	45,50	56,00	63,50
Tanque de lavar roupa comum.....	peça	86,25	127,11	164,29	147,50	150,00	185,00	186,00	74,86	99,49	135,96	117,00	145,00	145,00	145,00
Tinta a base de óleo.....	galão	70,61	105,79	141,57	130,00	141,50	151,50	158,00	72,74	113,81	154,47	143,00	148,00	163,52	172,00
Tinta a base de p.v.a.....	galão	56,82	97,45	129,91	120,00	130,00	137,50	146,00	64,73	104,15	143,13	131,00	135,70	153,80	163,00
Torneira de 1/2" cromada.....	peça	50,27	69,17	82,32	78,00	85,00	85,00	91,00	56,25	77,42	83,67	79,00	85,40	85,40	90,00
Tubo de chumbo para água.....	quilo	16,71	30,42	35,58	34,40	35,00	37,00	36,00	11,18	17,29	22,25	20,00	22,50	23,50	27,00
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	vara	183,53	251,97	329,71	304,05	316,90	352,82	379,65	166,69	218,74	267,22	252,80	252,80	278,64	320,76
Tubo de ferro galvanizado.....	quilo	10,21	13,34	19,18	17,15	18,50	20,62	23,82	10,41	13,67	17,93	16,50	17,90	19,05	21,00
Tubo eletroduto.....	vara	16,31	33,07	41,75	40,50	42,50	44,00	46,00	46,00	22,70	40,74	37,00	42,00	45,50	48,70
Tubo leve, fibrocimento.....	vara	51,30	75,06	107,45	99,50	105,00	114,00	118,93	46,83	72,93	97,11	91,07	96,85	102,30	102,30
Tubo plástico para água, 3/4.....	m	6,82	8,99	12,12	11,00	12,00	13,00	14,48	7,75	9,83	13,30	13,00	12,50	14,48	14,89
Vaso sanitário.....	peça	151,50	270,17	353,85	330,00	350,00	395,00	380,00	151,81	295,68	389,50	358,50	395,00	428,00	...
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 1/4.....	quilo	5,41	6,80	8,83	7,85	8,50	9,00	11,50	5,74	7,49	9,49	8,82	8,80	10,15	11,81
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 5/8.....	quilo	5,07	6,25	8,29	7,40	7,95	8,50	11,00	5,16	7,06	8,55	8,05	8,30	8,59	10,30
<b>Carpintarias, serrarias</b>															
Aduelas de canela escura.....	m	19,58	27,49	36,69	33,00	33,00	39,87	41,46	29,55	42,17	53,61	43,50	55,00	78,00	...
Folha de porta interna em cedro.....	peça	221,13	275,63	355,71	332,50	365,00	362,50	385,00	262,31	335,04	408,79	368,00	360,00	459,50	505,00
Forrinho de pinho.....	m <sup>2</sup>	46,58	64,54	89,65	75,00	82,00	99,00	120,00	36,67	53,07	71,27	59,35	66,25	82,75	94,90
Janela de cedro.....	peça	553,16	747,71	857,85	670,00	990,00	...	...	873,33	1 617,42	2 239,71	1 949,50	2 121,87	2 473,50	2 750,00
Janela de vidro.....	peça	472,33	561,46	739,08	687,50	615,00	615,00	1 180,00	636,75	1 318,13	1 665,53	1 539,00	1 683,00	1 725,90	1 725,00
Pernas-pontaietes de pinho.....	m	11,01	18,69	22,28	19,42	21,00	23,74	28,90	8,86	12,25	16,82	15,00	15,70	19,06	19,56
Pranchões de peroba-do-campo.....	m	32,75	...	...	...	...	...	...	13,50	17,84	24,54	21,00	22,00	28,10	28,10
Sarrafos de peroba-do-campo.....	m	6,61	9,74	13,63	11,50	13,18	17,90	16,00	5,02	6,22	8,09	7,00	8,90	8,60	8,85
Tábua de madeira branca.....	m <sup>2</sup>	48,62	66,03	97,00	79,00	86,84	113,98	117,62	35,14	49,73	67,29	55,00	72,00	71,45	72,50
Tábua de pinho.....	m <sup>2</sup>	43,53	61,09	86,16	73,00	73,48	90,00	113,00	43,81	57,50	72,75	63,00	72,00	80,00	81,00
<b>Olarias, cerâmicas</b>															
Manilhas de barro.....	peça	5,81	8,28	11,16	10,00	11,95	12,00	12,00	7,73	9,73	11,25	10,80	10,80	12,00	12,00
Telhas de barro.....	mil	2 085,83	3 233,33	3 869,46	3 586,00	3 800,00	4 000,00	4 425,00	1 917,21	2 689,67	3 652,75	3 400,00	3 600,00	4 093,00	3 945,00
Lajotas ou tijolos de barro.....	mil	1 153,75	1 817,08	1 934,17	1 800,00	1 885,00	2 000,00	2 200,00	477,62	601,44	692,33	630,00	696,00	752,00	724,00
Tijolos de barro maciço.....	mil	431,25	594,58	588,75	550,00	600,00	600,00	600,00	381,67	490,83	549,73	500,00	554,00	600,00	

## CAPÍTULO 66 - PREÇOS MÉDIOS

## 10 - Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, nos municípios de Porto Alegre e Brasília - 1976-78

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Porto Alegre							Brasília						
		Média anual			1978				Média anual			1978			
		1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro
<b>Lojas de material de construção</b>															
Arame preto.....	quilo	10,31	12,28	14,81	14,40	14,40	15,12	17,86	99,2	14,35	18,60	18,00	18,00	20,00	20,00
Armário plástico para banheiro.....	peça	151,58	182,17	243,14	236,50	236,50	246,75	260,00	122,79	170,50	218,33	200,00	200,00	230,00	280,00
Azulejo branco de 1.º 15 x 15 cm.....	m²	53,28	74,78	106,38	98,60	103,14	109,70	118,00	54,08	88,62	122,93	116,50	123,30	127,68	130,00
Banca de mármore para pia.....	peça	892,78	1 424,38	173,79	1 600,00	1 600,00	1 950,00	1 950,00	308,03	491,66	778,64	736,00	793,99	900,00	864,00
Banca de marmorite para pia.....	peça	217,25	323,40	418,51	380,00	423,90	440,00	480,00	172,10	207,22	...	...	...	...	...
Banheira de ferro.....	peça	1 140,52	1 925,44	2 809,71	2 497,05	2 196,00	2 750,00	3 777,05	1 266,58	1 872,04	2 190,16	2 488,00	1 519,00	1 900,00	2 800,00
Blocos de concreto.....	mil	...	...	...	...	...	...	...	1 821,00	2 731,46	3 874,16	3 140,00	4 340,00	3 800,00	3 800,00
Caixa d'água.....	peça	745,31	1 147,65	1 534,00	1 399,50	1 393,00	1 611,00	1 729,30	747,58	1 142,38	1 577,03	1 400,00	1 600,00	1 700,00	1 775,00
Cal hidratada de 1.º.....	quilo	1,49	1,81	2,83	2,35	2,87	3,04	3,37	0,70	1,04	1,61	1,50	1,50	1,75	2,00
Cal virgem.....	quilo	0,94	1,35	1,89	1,82	1,90	1,98	2,00	0,85	1,35	2,07	1,80	2,00	2,25	2,50
Cerâmica vermelha.....	m²	24,97	40,36	49,44	47,75	48,15	51,45	55,25	29,53	45,34	59,67	60,00	60,00	60,00	60,00
Cimento "Portland".....	saco	41,40	49,88	67,67	62,00	68,00	72,90	77,00	31,93	44,24	58,07	51,50	57,50	64,27	70,00
Chapa de ferro galvanizado para calha.....	m	27,71	30,40	31,80	32,90	32,90	30,26	30,26	20,35	32,29	41,50	40,00	43,00	43,00	43,00
Chapa de fibrocimento.....	m²	44,25	54,75	71,31	62,54	71,23	75,29	83,20	31,88	46,22	71,43	57,88	62,56	88,28	90,26
Chapa de cobre para calha.....	quilo	36,63	59,89	69,62	69,19	69,42	73,66	65,34	61,00	...	...	...	...	...	...
Chave de faca monofásica.....	peça	21,20	24,01	28,43	27,85	27,85	33,70	33,70	15,08	21,38	28,46	25,00	27,50	31,50	36,00
Chaveiro elétrico.....	peça	178,39	275,47	423,87	356,00	419,25	481,32	485,00	182,04	296,96	440,25	380,00	430,00	500,00	548,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	peça	1 152,92	1 627,33	2 276,17	1 978,00	2 280,00	2 630,00	2 630,00	1 086,50	1 784,58	2 951,96	2 250,00	3 045,00	3 380,00	3 380,00
Dobradiça de ferro.....	peça	1,44	1,72	2,21	2,25	2,25	2,20	2,30	2,85	3,74	4,46	4,00	4,00	4,00	5,00
Fechadura de embutir.....	conjunto	76,11	138,11	191,42	182,00	185,00	192,69	215,00	104,18	156,48	218,04	205,00	210,00	229,00	250,00
Fio de cobre n.º 14.....	m	1,17	1,73	1,99	1,80	1,84	2,13	2,40	1,28	1,97	2,18	2,00	2,00	2,39	2,52
Fogão com 4 bocas, estufa aberta.....	peça	...	...	...	...	...	...	...	717,00	1 132,33	...	...	...	...	...
Fogão com 4 bocas, estufa fechada.....	peça	841,67	1 336,75	2 070,00	1 970,00	2 100,00	2 156,00	2 316,00	818,20	1 824,25	1 636,64	1 410,00	1 500,00	1 690,00	1 725,00
Gesso crê.....	quilo	1,69	2,35	3,36	3,40	3,40	3,27	3,40	2,96	3,51	4,13	4,00	4,00	4,50	4,00
Interruptor de embutir.....	peça	2,65	2,23	...	...	...	...	...	5,29	9,39	13,33	15,75	12,00	10,00	12,00
Ladrilho hidráulico, duas cores.....	m²	45,25	83,33	88,33	80,00	85,00	95,00	105,00	58,29	116,09	131,46	130,00	120,00	150,00	160,00
Mármore branco para piso.....	m²	295,33	460,00	603,33	570,00	570,00	670,00	670,00	265,37	473,00	660,92	621,00	648,00	729,00	729,00
Perna-de-pau (escora).....	m	1,65	2,49	3,26	3,33	3,00	3,50	3,50	1,89	...	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro.....	peça	121,96	187,90	247,28	235,48	252,00	253,00	267,75	128,59	206,61	261,92	220,00	220,00	284,00	380,00
Prego de ferro 18 x 27.....	quilo	8,60	10,68	13,82	12,64	13,05	14,00	17,00	9,48	11,50	14,10	13,00	14,00	15,00	17,50
Reboco preparado, em cor, ensacado.....	quilo	1,77	2,62	2,93	3,09	2,90	2,90	2,90	0,70	1,40	...	...	...	...	...
Registro, tipo gaveta.....	peça	42,90	56,81	73,53	72,00	68,00	76,50	85,00	47,45	67,68	84,79	80,00	85,00	85,00	96,00
Taco de peroba-do-campo.....	m²	41,80	54,72	67,87	68,00	68,75	71,05	77,50	39,08	58,67	77,45	68,00	78,00	80,00	94,50
Tanque de lavar roupa comum.....	peça	...	...	...	...	...	...	...	119,17	173,42	222,08	200,00	200,00	240,00	250,00
Tinta a base de óleo.....	galão	66,70	96,18	130,03	118,00	132,66	133,00	145,00	70,83	103,98	141,33	130,00	140,00	150,00	155,00
Tinta a base de p.v.a.....	galão	60,35	93,64	114,74	106,05	115,85	120,75	122,50	51,08	6,67	98,33	92,00	99,00	100,00	110,00
Torneira de 1/2" cromada.....	peça	72,31	67,00	89,65	90,00	90,00	89,55	101,70	81,83	70,00	103,83	98,00	100,00	110,00	120,00
Tubo de chumbo para água.....	quilo	16,76	22,68	24,90	25,60	23,55	24,87	26,14	16,33	30,05	36,96	35,50	36,00	37,50	40,99
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	vara	171,37	242,43	310,29	242,82	278,10	403,60	398,50	154,24	249,02	310,02	297,54	316,26	301,80	369,18
Tubo de ferro galvanizado.....	quilo	9,19	12,17	17,24	15,44	17,78	17,80	18,64	9,31	14,03	18,08	15,64	17,00	18,14	22,75
Tubo eletroduto.....	vara	23,43	33,07	44,43	44,55	45,09	45,00	47,34	25,00	35,96	55,94	45,00	57,00	58,62	69,00
Tubo leve, fibrocimento.....	vara	55,13	79,86	108,90	94,69	111,36	118,80	124,83	48,43	70,59	89,40	80,00	89,23	95,18	101,63
Tubo plástico, para água 3/4.....	m	8,24	10,85	16,60	14,00	16,83	17,74	19,58	8,17	10,81	15,91	13,40	15,00	17,50	19,75
Vaso sanitário.....	peça	144,14	255,81	345,23	342,00	369,00	...	...	153,54	282,76	373,54	360,00	380,00	360,00	400,00
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 1/4.....	quilo	5,70	6,59	8,15	6,85	8,55	8,57	12,74	5,45	7,23	8,82	8,00	8,55	9,46	13,00
Vergalhão de ferro C.A. — 24 — 5/8.....	quilo	4,90	6,02	8,09	6,48	8,54	9,02	11,40	5,14	6,70	8,32	7,30	8,00	8,36	11,54
<b>Carpintarias, serrarias.</b>															
Aduelas de canela escura.....	m	18,43	20,87	32,00	27,40	31,29	31,48	42,00	20,97	31,33	40,46	36,00	39,00	44,00	50,00
Folha de porta interna em cedro.....	peça	169,13	193,59	253,08	224,10	246,60	268,20	323,70	197,46	297,00	355,09	300,00	332,00	381,10	450,00
Forrinho de pinho.....	m²	45,02	58,41	84,85	65,92	78,00	97,80	106,62	45,00	65,99	91,90	75,00	83,50	98,50	130,00
Janela de cedro.....	peça	395,83	593,38	825,90	707,00	813,00	939,60	947,00	682,42	1 356,63	1 818,00	1 800,00	...	...	...
Janelas de vidro.....	peça	...	...	...	...	...	...	...	526,50	1 155,67	1 575,00	1 575,00	...	...	...
Pernas, pontaletes de pinho.....	m	11,53	14,92	21,76	18,70	20,50	21,66	29,50	9,63	15,17	17,07	16,50	18,00	18,00	17,00
Pranchões de peroba-do-campo.....	m	35,04	39,42	47,38	44,62	44,62	49,15	59,23	45,60	74,27	86,00	86,00	...	86,00	...
Sarrafos de peroba-do-campo.....	m	7,31	9,93	12,88	11,52	12,16	14,32	16,57	13,45	18,70	29,56	19,37	25,00	37,50	50,00
Tábua de madeira branca.....	m²	50,45	44,30	92,20	49,38	91,64	118,19	126,85	33,19	43,17	50,69	46,60	50,00	52,00	57,35
Tábua de pinho de 3.º.....	m²	51,20	68,19	102,24	78,15	92,59	118,30	133,74	42,18	63,75	68,38	60,00	65,00	71,50	66,00
<b>Olarias, cerâmicas</b>															
Manilhas de barro.....	peça	8,30	9,80	12,89	11,85	12,00	14,40	13,90	8,00	11,79	16,61	15,00	15,00	16,75	20,00
Telhas de barro.....	mil	1 466,25	2 022,58	2 797,60	2 682,00	2 700,00	3 000,00	3 182,15	1 989,17	3 382,50	3 837,50	3 600,00	3 600,00	3 950,00	4 500,00
Lajotas ou tijolos de barro.....	mil	748,75	1 019,75	1 128,00	1 051,50	1 090,00	1 198,50	1 200,00	894,17	1 672,92	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
Tijolos de barro maciço.....	mil	717,25	717,25	810,38	800,00	801,00	850,00	324,58	664,58	752,50	700,00	771,00	792,00	800,00	800,00
<b>Empresas especializadas</b>															
Elevador social.....	conjunto	215</td													

## CAPÍTULO 66 – PREÇOS MÉDIOS

## 11 – Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras, nos municípios de Belém e Fortaleza – 1976-78

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Belém								Fortaleza					
		Média anual			1978				Média anual			1978			
		1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada.....	m³	48,47	71,35	90,73	90,00	80,00	100,00	100,00	27,42	38,84	50,21	45,00	50,00	52,50	57,50
Areia grossa lavada.....	m³	49,58	74,37	93,98	88,80	88,80	105,00	102,50	40,33	57,33	81,50	65,50	77,50	92,50	95,00
Cimento "Portland".....	Saco	37,11	57,77	83,35	73,01	76,00	94,93	99,12	32,82	50,54	73,44	67,00	69,50	80,16	86,56
Esquadria basculante de ferro.....	m²	303,17	443,33	544,17	375,00	450,00	750,00	765,00	312,50	340,42	382,50	350,00	345,00	430,00	450,00
Marmorite para pisos.....	m²	143,33	170,42	343,33	200,00	230,00	520,00	520,00	138,75	207,08	275,83	235,00	250,00	320,00	320,00
Pedra britada n.º 2.....	m³	121,67	171,67	258,75	195,00	210,00	315,00	370,00	164,58	213,29	257,08	225,00	250,00	270,00	310,00
Pedra-de-mão.....	m³	69,16	107,92	146,25	140,00	140,00	160,00	160,00	73,54	100,00	130,25	130,00	130,00	130,00	131,50
Sáibro ou barro.....	m³	55,91	76,22	89,94	89,90	80,00	101,50	101,50	29,58	47,60	58,54	50,00	60,00	62,50	65,00
Vidro liso 3mm.....	m²	102,92	138,33	192,58	150,00	160,00	250,00	237,75	181,25	177,92	228,33	180,00	220,00	280,00	280,00

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 12 – Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras, nos municípios de Recife e Salvador – 1976-78

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Recife								Salvador					
		Média anual			1978				Média anual			1978			
		1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada.....	m³	46,46	73,33	115,33	100,00	120,00	125,00	130,00	50,00	56,58	79,69	72,25	80,00	82,75	99,75
Areia grossa lavada.....	m³	45,42	69,75	110,63	97,50	110,00	115,00	140,00	77,96	77,82	108,88	110,00	110,00	102,25	123,75
Cimento "Portland".....	Saco	34,12	48,17	70,42	63,47	70,00	76,74	81,59	31,09	42,81	58,36	53,21	57,28	61,50	67,00
Esquadria basculante de ferro.....	m²	289,58	556,25	598,75	575,00	600,00	610,00	620,00	402,92	552,08	785,83	800,00	720,00	800,00	1 000,00
Marmorite para pisos.....	m²	63,00	77,58	138,33	120,00	140,00	140,00	160,00	90,62	119,79	174,17	140,00	162,50	170,00	235,00
Pedra britada n.º 2.....	m³	112,79	127,58	180,08	155,00	170,00	180,00	235,00	129,47	162,52	212,73	198,02	183,71	223,70	292,00
Pedra-de-mão.....	m³	57,08	64,37	90,13	72,50	90,00	90,00	125,00	108,84	135,96	189,57	185,25	181,50	185,69	240,00
Sáibro ou barro.....	m³	49,08	58,29	82,08	72,50	80,00	82,50	105,00	55,19	70,54	87,95	81,10	81,10	87,50	112,62
Vidro liso 3mm.....	m²	90,00	118,33	176,67	170,00	185,00	185,00	185,00	71,42	132,50	148,73	140,00	145,00	147,50	160,00

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 13 – Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras, nos municípios de Belo Horizonte e Rio de Janeiro – 1976-78

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Belo Horizonte								Rio de Janeiro					
		Média anual			1978				Média anual			1978			
		1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada.....	m³	61,42	106,93	124,42	120,00	125,00	125,00	133,00	98,00	163,33	189,17	180,00	180,00	200,00	200,00
Areia grossa lavada.....	m³	61,50	106,84	124,42	120,00	125,00	125,00	133,00	102,92	167,21	192,71	182,50	190,00	200,00	210,00
Cimento "Portland".....	Saco	28,29	39,27	51,24	46,98	50,55	56,00	60,16	30,53	41,50	54,05	49,50	54,43	58,00	63,00
Esquadria basculante de ferro.....	m²	351,67	605,00	754,58	700,00	775,00	800,00	800,00	297,67	435,42	556,67	500,00	600,00	600,00	600,00
Marmorite para pisos.....	m²	80,96	174,27	201,25	230,00	160,00	250,00	205,00	69,79	97,79	147,83	120,00	150,00	160,00	150,00
Pedra britada n.º 2.....	m³	101,62	147,82	162,21	175,00	135,00	160,00	170,00	121,79	236,42	302,79	290,00	300,00	320,00	340,00
Pedra-de-mão.....	m³	91,40	126,09	139,77	140,00	141,75	141,75	146,75	100,17	193,75	267,19	250,00	280,00	275,00	290,00
Sáibro ou barro.....	m³	50,92	86,42	112,42	110,00	117,50	100,00	129,00	61,25	95,67	114,79	110,00	112,50	120,00	120,00
Vidro liso 3mm.....	m²	68,54	113,79	164,33	150,00	172,50	170,00	160,00	65,42	90,71	117,08	110,00	110,00	130,00	125,00

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## CAPÍTULO 66 — PREÇOS MÉDIOS

## 14 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras, nos municípios de São Paulo e Curitiba — 1976-78

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		São Paulo						Curitiba							
		Média anual			1978			Média anual			1978				
		1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada.....	m³	75,27	119,29	144,17	140,00	140,00	147,50	150,00	73,67	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Areia grossa lavada.....	m³	76,23	120,00	143,13	140,00	140,00	147,50	150,00	73,67	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Cimento "Portland".....	saco	33,72	45,43	54,82	49,00	52,33	58,50	66,00	31,97	44,31	60,74	55,90	59,00	63,00	72,00
Esquadria basculante de ferro.....	m²	516,67	580,42	681,67	650,00	650,00	770,00	725,00	292,17	424,17	516,63	461,50	480,00	555,00	600,00
Marmorite para pisos.....	m²	51,92	57,92	92,18	85,00	90,00	98,00	105,00	67,97	104,46	139,58	125,00	135,00	140,00	182,50
Pedra britada n.º 2.....	m³	103,29	165,00	205,88	195,00	200,00	219,00	225,00	113,91	153,04	187,58	170,00	180,00	200,00	200,00
Pedra-de-mão.....	m³	99,17	161,50	198,33	180,00	190,00	215,00	215,00	96,67	135,00	161,67	140,00	160,00	180,00	180,00
Sabro ou barro.....	m³	...	...	—	—	—	—	—	79,37	115,83	142,92	140,00	140,00	140,00	160,00
Vidro liso 3 mm.....	m²	83,02	133,50	197,69	165,00	193,30	222,80	233,32	73,42	130,50	137,33	128,00	144,00	144,00	144,00

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 15 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras, nos municípios de Porto Alegre e Brasília — 1976-78

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Porto Alegre						Brasília							
		Média anual			1978			Média anual			1978				
		1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1976	1977	1978	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada.....	m³	71,00	127,75	164,71	153,50	176,00	176,00	176,00	84,08	139,50	174,79	175,00	170,00	177,50	185,00
Areia grossa lavada.....	m³	42,75	65,58	89,33	90,00	92,00	92,00	92,00	86,12	146,25	176,04	175,00	170,00	177,50	192,50
Cimento "Portland".....	saco	38,56	46,01	61,26	56,25	62,20	66,00	70,10	29,78	40,69	54,04	47,58	54,00	58,25	61,61
Esquadria basculante de ferro.....	m²	291,67	412,08	497,92	490,00	500,00	510,00	525,00	398,02	692,50	884,19	850,00	915,00	935,00	910,00
Marmorite para pisos.....	m²	50,17	74,03	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	90,76	130,74	180,00	160,00	180,00	200,00	200,00
Pedra britada n.º 2.....	m³	74,12	118,62	164,08	155,25	161,00	176,25	176,25	90,61	126,52	184,75	167,55	185,28	196,28	214,00
Pedra-de-mão.....	m³	63,04	110,33	146,40	142,00	146,00	152,25	152,00	87,56	121,50	183,67	165,00	182,64	187,50	214,00
Sabro ou barro.....	m³	40,17	71,71	86,67	85,00	85,00	90,00	90,00	54,46	92,44	114,17	115,00	100,00	115,00	130,00
Vidro liso 3 mm.....	m²	73,17	105,61	122,71	117,50	122,50	125,00	135,00	73,05	101,63	146,95	127,92	150,00	150,00	170,00

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 16 — Cotações do café, algodão, cacau e mamoná nas bolsas de mercadorias e nas bolsas de Liverpool e Nova Iorque — 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO MÉDIA MENSAL			
	1976	1977	1978	1979
<b>Café no disponível</b>				
Santos, Estilo 4 — Mercado de Santos (Cr\$/10 kg).....	229,38	471,11	414,80	
Santos, Santos 4 — estritamente mole — Mercado de Nova Iorque (US\$ Cents/libra-peso).....	ND	ND	ND	
Rio, Tipo 7 — Mercado do Rio de Janeiro (Cr\$/10 kg).....	216,95	392,80	327,40	
<b>Algodão no disponível</b>				
Tipo 5 — Algodão São Paulo — Mercado de São Paulo (Cr\$/15 kg).....	310,70	284,27	385,48	
Tipo 6 — Algodão São Paulo — Mercado de São Paulo (Cr\$/15 kg).....	287,43	265,14	362,20	
Tipo 5 — Algodão Goiás — Mercado de São Paulo (Cr\$/15 kg).....	348,79	323,14	432,78	
Tipo 6 — Algodão Goiás — Mercado de São Paulo (Cr\$/15 kg).....	323,03	301,60	407,06	
Tipo 5 — 11/16 — Algodão São Paulo — Mercado de Liverpool (US\$ Cents/libra-peso) .....	69,94	66,41	68,53	
<b>Cacau</b>				
Tipo superior — Mercado da Bahia (Cr\$/15 kg).....	235,17	614,15	643,44	
Tipo Bahia — Mercado de Nova Iorque (US\$ Cents/libra-peso).....	90,41	-149,14	148,15	
<b>Mamoná</b>				
Mercado da Bahia (Cr\$/kg).....	2,17	4,11	4,10	

FONTE — Instituto Brasileiro do Café, Bolsa de Mercadorias de São Paulo, Instituto do Cacau da Bahia e Núcleo de Promoção e Exportações da Bahia.

NOTA — Os dados desta tabela representam a média aritmética simples das cotações concernentes a cada mês.

## CAPÍTULO 67 - INDICADORES DE PREÇOS

## 1 - Índices do custo de vida das famílias de renda média e baixa, no município do Rio de Janeiro - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	ÍNDICES (média 1965-67=100)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL.....	1976	727	765	789	817	846	869	890	914	942	966	984	1 011
	1977	1 062	1 096	1 142	1 180	1 221	1 253	1 283	1 308	1 337	1 375	1 414	1 447
	1978	1 479	1 532	1 573	1 610	1 661	1 729	1 792	1 836	1 873	1 921	1 964	1 999
Alimentação.....	1976	721	769	791	827	857	873	886	911	943	966	983	1 015
	1977	1 079	1 111	1 183	1 231	1 258	1 272	1 297	1 324	1 346	1 393	1 431	1 461
	1978	1 494	1 566	1 601	1 629	1 684	1 765	1 851	1 905	1 938	2 008	2 066	2 109
Habitação.....	1976	882	918	942	974	1 035	1 086	1 132	1 165	1 192	1 226	1 254	1 284
	1977	1 323	1 363	1 404	1 443	1 525	1 591	1 644	1 681	1 720	1 758	1 794	1 830
	1978	1 871	1 910	1 952	2 023	2 120	2 221	2 276	2 320	2 365	2 408	2 454	2 499
Despesas pessoais.....	1976	868	919	969	995	1 018	1 043	1 073	1 091	1 104	1 119	1 136	1 158
	1977	1 235	1 294	1 349	1 398	1 445	1 477	1 501	1 519	1 543	1 565	1 654	1 742
	1978	1 763	1 792	1 853	1 914	1 974	2 018	2 069	2 103	2 136	2 157	2 197	2 243
Vestuário .....	1976	433	436	448	465	477	500	514	530	548	568	588	599
	1977	615	630	641	664	685	709	721	731	747	754	763	776
	1978	786	796	804	819	827	836	843	856	890	907	922	944
Higiene e saúde.....	1976	731	759	776	787	814	841	861	878	911	923	952	998
	1977	1 028	1 069	1 093	1 131	1 192	1 242	1 280	1 320	1 342	1 377	1 422	1 447
	1978	1 462	1 510	1 553	1 590	1 648	1 709	1 757	1 787	1 832	1 911	1 925	2 010
Artigos de residência.....	1976	503	527	538	544	566	582	609	632	653	680	700	724
	1977	742	760	777	795	815	856	888	913	934	966	986	1 005
	1978	1 022	1 048	1 088	1 108	1 136	1 162	1 198	1 232	1 288	1 322	1 348	1 355
- Serviços públicos.....	1976	846	865	903	933	949	952	957	981	1 024	1 062	1 062	1 062
	1977	1 122	1 152	1 153	1 166	1 232	1 279	1 309	1 314	1 393	1 445	1 471	1 472
	1978	1 548	1 647	1 707	1 735	1 749	1 849	1 930	1 978	1 997	2 018	2 033	2 040

FONTE — Fundação Getúlio Vargas.

## 2 - Índices do custo de vida da classe de renda familiar modal, no município de São Paulo - 1975-77

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	ÍNDICES (dezembro do ano anterior = 100)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL.....	1975	103	105	107	109	111	114	117	120	123	125	128	129
	1976	103	109	111	114	117	119	122	126	129	132	135	138
	1977	104	108	113	118	120	124	126	128	131	133	137	141
Alimentação.....	1975	102	104	106	107	108	109	112	118	120	123	125	126
	1976	103	108	111	114	116	118	119	125	130	132	134	138
	1977	103	107	114	118	120	121	124	126	128	131	135	139
Habitação.....	1975	101	104	105	108	110	115	117	122	124	128	130	132
	1976	102	106	110	113	117	121	124	126	128	130	132	137
	1977	102	108	110	113	117	124	127	131	132	135	136	139
Despesas pessoais.....	1975	107	113	114	117	118	119	121	122	123	124	125	127
	1976	108	114	116	116	119	122	125	126	127	128	130	133
	1977	108	114	122	127	128	131	134	137	139	140	150	157
Vestuário .....	1975	100	99	99	106	119	119	119	117	121	122	127	129
	1976	99	100	103	109	115	116	121	120	128	138	143	147
	1977	100	101	101	112	117	121	119	117	118	126	131	136
Transportes.....	1975	102	103	104	104	105	120	122	124	124	128	131	132
	1976	103	117	118	118	119	120	123	141	142	144	145	147
	1977	101	102	112	118	120	122	123	124	136	137	137	139
Saúde.....	1975	106	109	112	116	119	124	127	130	133	135	138	142
	1976	103	108	111	113	117	120	121	125	126	133	142	146
	1977	103	105	106	112	117	120	123	124	126	128	131	134
Educação.....	1975	102	106	108	114	121	124	125	125	125	126	126	127
	1976	101	116	121	123	129	124	124	125	127	127	128	129
	1977	116	128	137	139	139	140	141	142	143	145	146	146

FONTE — Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

## CAPÍTULO 67 - INDICADORES DE PREÇOS

## 3 - Índices do custo de vida das famílias de renda média e baixa, no município de Curitiba - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	ÍNDICES (média 1965-67 = 100)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL.....	1976	1 281	1 365	1 395	1 439	1 459	1 504	1 559	1 596	1 645	1 672	1 725	1 756
	1977	1 823	1 938	2 010	2 096	2 179	2 238	2 289	2 321	2 386	2 452	2 494	2 556
	1978	2 679	2 777	2 877	2 978	3 059	3 189	3 293	3 364	3 424	3 482	3 580	3 662
Alimentação.....	1976	1 315	1 367	1 401	1 456	1 450	1 493	1 523	1 600	1 676	1 697	1 740	1 764
	1977	1 797	1 856	1 968	2 097	2 191	2 240	2 254	2 281	2 373	2 427	2 442	2 477
	1978	2 587	2 664	2 807	2 898	3 012	3 226	3 360	3 462	3 609	3 675	3 831	3 956
Alimentação fora de casa.....	1976	628	628	628	628	628	628	628	671	671	699	701	701
	1977	745	762	791	791	791	827	863	899	935	953	960	1 006
	1978	1 078	1 078	1 078	1 078	1 078	1 078	1 150	1 240	1 240	1 240	1 258	1 258
Habitação.....	1976	560	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728
	1977	728	946	946	946	946	946	1 012	1 012	1 012	1 012	1 012	1 045
	1978	1 148	1 223	1 263	1 292	1 321	1 407	1 427	1 430	1 435	1 464	1 464	1 464
Despesas pessoais.....	1976	1 604	1 757	1 812	1 852	1 851	1 895	1 944	2 020	2 061	2 072	2 082	2 126
	1977	2 289	2 463	2 539	2 558	2 595	2 733	2 768	2 880	2 992	3 108	3 354	3 490
	1978	3 508	3 828	3 952	4 002	4 062	4 072	4 189	4 250	4 281	4 301	4 339	4 459
Vestuário .....	1976	1 636	1 664	1 748	1 827	1 909	2 112	2 202	2 128	2 110	2 146	2 318	2 382
	1977	2 452	2 472	2 541	2 701	2 880	2 945	3 097	3 131	3 153	3 369	3 471	3 606
	1978	3 699	3 735	3 802	4 217	4 319	4 348	4 404	4 458	4 395	4 419	4 585	4 621
Higiene e saúde .....	1976	1 262	1 290	1 253	1 324	1 418	1 491	1 537	1 542	1 611	1 620	1 787	1 836
	1977	1 999	1 991	2 091	2 209	2 298	2 392	2 440	2 482	2 554	2 591	2 628	2 672
	1978	2 720	2 778	2 786	2 921	2 974	3 074	3 164	3 288	3 292	3 428	3 466	3 485
Artigos de residência.....	1976	719	729	754	780	821	827	885	900	959	978	1 012	1 056
	1977	1 107	1 153	1 174	1 198	1 214	1 232	1 246	1 261	1 309	1 352	1 376	1 429
	1978	1 456	1 480	1 508	1 524	1 567	1 596	1 599	1 608	1 615	1 652	1 682	1 761
Serviços públicos.....	1976	1 151	1 163	1 163	1 163	1 174	1 165	1 354	1 361	1 361	1 482	1 482	1 511
	1977	1 678	1 740	1 740	1 778	1 987	2 133	2 178	2 205	2 205	2 260	2 266	2 291
	1978	2 637	2 807	2 909	2 942	2 942	2 955	3 215	3 280	3 287	3 328	3 437	3 437

## CAPÍTULO 67 - INDICADORES DE PREÇOS

## 4 - Índices dos preços por atacado - 1976-1979

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (1977 = 100)														
	Média anual			1979											
	1976	1978	1979	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Disponibilidade interna</b>	<b>71,13</b>	<b>138,9</b>	<b>215,8</b>	<b>166,2</b>	<b>172,3</b>	<b>182,6</b>	<b>189,5</b>	<b>193,3</b>	<b>200,2</b>	<b>208,8</b>	<b>221,8</b>	<b>240,1</b>	<b>255,5</b>	<b>269,9</b>	<b>289,4</b>
<b>Bens de consumo</b>	<b>70,17</b>	<b>143,3</b>	<b>221,0</b>	<b>171,8</b>	<b>178,2</b>	<b>189,1</b>	<b>196,4</b>	<b>199,5</b>	<b>205,8</b>	<b>217,0</b>	<b>228,2</b>	<b>240,2</b>	<b>260,1</b>	<b>275,5</b>	<b>290,1</b>
Duráveis	70,27	135,8	194,9	160,4	163,5	170,9	177,1	181,8	186,6	194,5	202,2	213,0	222,0	228,3	238,1
Utilidades domésticas	70,62	135,6	192,5	158,3	161,3	168,8	174,3	178,5	183,0	191,2	199,6	211,6	219,7	226,3	237,2
Outros	69,05	136,2	203,4	168,3	171,8	178,1	187,5	194,3	200,2	206,8	211,4	217,4	229,5	235,1	240,0
Não Duráveis	70,17	144,0	223,5	172,9	179,6	190,8	198,2	201,1	207,5	219,1	230,7	242,7	263,8	280,0	295,2
Gêneros alimentícios	69,71	147,7	232,7	175,8	182,7	195,9	203,5	206,1	212,6	226,9	240,4	254,5	278,6	298,3	316,5
Outros	72,03	131,1	193,1	162,3	168,6	172,9	179,8	183,5	189,8	192,4	197,8	203,6	215,7	222,1	228,5
<b>Bens de produção</b>	<b>72,42</b>	<b>133,5</b>	<b>209,0</b>	<b>159,1</b>	<b>164,8</b>	<b>174,5</b>	<b>188,9</b>	<b>185,5</b>	<b>193,1</b>	<b>198,5</b>	<b>213,6</b>	<b>239,5</b>	<b>248,9</b>	<b>262,1</b>	<b>287,5</b>
Matérias-primas	74,48	128,9	196,9	152,2	157,0	167,5	174,4	178,2	182,5	189,4	199,0	222,7	230,5	247,0	262,5
Brutas	74,43	126,9	188,4	142,0	146,8	148,9	154,8	155,9	160,1	175,0	176,6	223,7	226,7	259,7	291,0
Semi-elaboradas	74,63	130,0	201,3	158,4	163,2	179,4	186,8	192,6	196,9	197,7	212,7	219,2	229,7	236,1	242,3
Materiais de construção	72,63	137,3	225,8	173,5	179,5	188,7	194,7	201,9	212,0	216,3	232,6	252,9	266,4	284,1	306,8
Máquinas, veículos e equipamentos	71,21	139,2	200,6	166,4	169,3	174,4	182,8	191,3	193,7	197,0	208,1	218,1	227,2	237,1	241,5
Veículos	70,75	142,1	202,9	171,3	173,1	175,2	184,5	196,1	196,5	197,0	208,0	219,9	229,0	241,9	241,9
Máquinas e equipamentos	71,89	135,8	197,1	159,7	164,7	172,7	180,1	185,4	189,8	195,8	207,0	214,9	224,1	231,6	239,6
Outros	70,18	135,1	220,5	156,5	164,6	175,6	180,5	183,1	196,3	201,2	225,8	266,3	276,0	282,3	337,2
<b>Oferta global</b>	<b>70,18</b>	<b>137,6</b>	<b>214,5</b>	<b>164,5</b>	<b>170,3</b>	<b>180,6</b>	<b>188,4</b>	<b>192,1</b>	<b>200,1</b>	<b>209,6</b>	<b>221,6</b>	<b>240,1</b>	<b>253,6</b>	<b>267,2</b>	<b>285,7</b>
Produtos agrícolas	66,89	142,4	222,5	164,6	172,0	186,7	197,4	199,7	210,5	223,0	230,8	245,7	265,0	281,2	292,9
Legumes e frutas	54,56	167,7	317,6	215,0	243,2	293,0	296,8	298,1	312,3	309,9	341,5	357,2	366,8	402,4	384,5
Cereais	76,56	138,4	207,9	186,7	162,3	174,6	182,5	182,4	194,0	203,5	214,9	230,4	255,6	265,9	271,4
Fibras vegetais	73,70	152,3	236,2	174,8	177,7	178,7	186,2	192,7	219,5	242,7	244,4	264,2	310,1	314,0	329,7
Oleaginosas	65,12	140,5	239,0	171,9	179,1	187,3	200,1	209,0	217,3	237,2	258,9	278,9	284,8	319,4	323,9
Raízes e tubérculos	67,47	156,7	240,4	181,3	191,0	220,2	216,8	232,4	228,5	227,7	233,7	247,3	280,1	300,5	324,3
Animais e derivados	64,70	143,2	220,3	163,7	170,5	177,3	201,1	196,7	197,7	224,8	230,7	246,0	255,2	271,1	309,7
Lavouras para exportação	49,74	90,53	118,4	94,59	94,59	99,80	104,2	112,3	126,0	137,6	121,3	128,2	128,9	134,8	138,9
Outros	65,43	175,1	303,4	209,4	215,0	258,4	258,5	280,7	312,7	316,2	316,2	343,4	408,5	416,7	
<b>Produtos industriais</b>	<b>71,85</b>	<b>135,3</b>	<b>210,5</b>	<b>154,1</b>	<b>169,2</b>	<b>177,5</b>	<b>184,2</b>	<b>188,4</b>	<b>195,3</b>	<b>203,5</b>	<b>217,1</b>	<b>237,0</b>	<b>248,0</b>	<b>260,5</b>	<b>281,7</b>
Extração mineral	75,52	123,9	185,2	138,6	143,2	146,2	151,9	152,5	153,9	167,9	171,2	220,2	222,3	258,9	295,1
Indústria de transformação	71,55	136,4	212,8	166,5	171,7	180,5	187,3	191,9	199,4	206,8	221,6	233,1	249,9	260,0	278,8
Calcários e silicatos	70,25	137,1	201,7	162,6	169,9	172,5	175,8	180,6	193,5	197,1	211,9	223,8	230,7	247,3	255,4
Metalúrgica	76,01	129,0	193,8	154,9	157,1	175,1	180,5	183,2	186,0	188,1	204,5	213,0	219,4	227,1	237,1
Ferro, aço e derivados	73,64	131,5	188,2	155,6	156,5	170,3	175,4	177,0	178,7	181,1	199,6	208,7	211,3	218,1	226,6
Metais não ferrosos	89,80	117,4	216,8	149,7	157,1	194,1	200,6	209,5	217,6	218,0	225,5	227,5	252,1	264,9	287,7
Mecânica	70,67	136,5	196,3	160,2	164,4	173,0	178,7	183,8	188,9	193,3	207,0	216,1	222,2	230,8	236,5
Máquinas e equipamentos agrícolas	70,78	142,6	199,7	163,3	171,7	174,5	179,4	192,5	194,3	197,0	210,9	218,2	222,5	234,7	237,4
Máquinas e equipamentos industriais	66,79	132,7	191,7	152,9	154,8	168,4	174,2	176,4	183,6	188,3	203,2	212,2	220,8	228,5	237,5
Outros	73,24	137,6	200,2	172,0	175,6	179,0	185,3	188,2	195,5	197,5	208,3	219,3	222,2	228,8	231,0
Material elétrico	72,73	136,2	207,5	166,4	172,8	179,3	191,0	197,4	202,4	207,1	213,1	223,6	234,9	243,1	258,0
Eletrodomésticos	71,86	134,7	182,5	157,0	161,9	164,0	170,2	173,4	178,6	180,9	187,8	196,5	200,9	205,1	214,1
Motoras, geradores e similares	76,56	139,2	221,7	178,1	180,9	184,6	197,9	205,6	210,7	223,6	228,9	239,5	256,5	270,9	285,9
Outros	72,09	136,1	236,3	173,2	182,8	200,2	218,0	228,7	233,4	236,1	240,9	254,0	274,1	284,3	309,8
Material de transporte	70,32	142,6	203,2	172,3	173,1	175,4	184,7	196,7	197,1	198,1	208,5	220,0	228,9	240,7	242,3
Veículos a motor	70,77	142,2	202,7	172,3	173,2	175,2	184,5	196,0	198,4	201,8	207,8	219,0	228,7	240,7	241,5
Outros	65,61	146,2	206,4	189,7	170,5	176,4	185,1	203,9	205,0	213,2	215,3	221,6	228,5	238,2	249,4
Madeira	73,05	143,0	260,2	192,8	197,1	208,5	215,1	226,5	239,0	245,1	277,8	290,9	316,1	339,5	374,6
Mobiliário	70,54	136,2	203,0	162,0	164,5	175,7	181,0	185,8	190,4	203,0	211,1	225,3	236,8	243,7	256,3
Móveis de madeira	71,09	137,2	200,2	161,0	162,7	174,4	179,1	184,3	187,4	201,1	210,1	221,1	232,9	236,6	251,5
Móveis de aço	70,20	132,9	207,2	166,6	171,2	181,2	190,1	192,4	199,7	211,7	212,7	235,5	236,5	246,6	254,3
Outros	68,90	134,7	207,5	159,4	163,2	173,2	177,2	182,9	190,6	199,0	210,6	214,8	250,4	267,3	274,6
Papel e papelão	71,47	134,0	205,6	169,1	176,1	179,5	187,2	191,4	195,4	201,0	208,9	221,3	237,1	245,6	254,5
Borracha	68,38	139,2	194,0	166,2	169,0	169,3	177,3	177,5	184,8	185,8	193,8	219,6	221,9	231,3	232,0
Couros e peles	71,98	143,9	318,0	226,2	248,9	281,9	308,7	332,0	339,4	343,2	353,6	356,1	358,4		
Química	69,32	132,5	210,1	150,8	158,9	168,0	172,9	176,6	188,8	194,1	215,5	250,3	263,7	286,6	312,8
Combustíveis e lubrificantes	66,19	132,6	222,5	147,0	158,9	172,0	173,6	174,1	187,7	190,9	228,8	282,2	286,2	287,5	380,8
Materiais de limpeza	66,81	134,3	191,1	153,2	158,2	164,1	169,7	180,8	188,7	195,2	199,2	202,8	218,4	229,1	233,9
Tintas e vernizes	66,78	135,6	196,0	164,7	168,8	169,2	174,5	186,2	197,2	197,6	205,1	207,4	218,0	226,7	236,5
Materias plásticas	72,64	129,6	183,8	143,3	149,4	152,4	161,8	166,4	172,7	177,8	191,7	202,9	223,9	229,8	233,6
Fertilizantes	79,84	130,2	210,8	153,6	157,0	164,1	169,3	174,6	196,4	211,3	210,3	247,4	274,0	283,4	287,6
Outros	71,98	133,4	200,0	157,8	162,2	168,2	178,4	183,4	190,3	195,1	200,8	223,4	241,6	246,5	251,4
Tecidos, vestuário e calçados	75,10	128,8	186,3	157,5	164,6	169,7	176,1	180,2	187,7	189,0	189,6	195,1	201,1	209,2	216,3
Tecidos de fios naturais	72,48	130,3	192,2	162,5	170,1	176,4	181,5	187,4	193,9	193,0	197,9	208,0	217,9	223,8	
Tecidos de fios artificiais	79,80	125,7	173,3	151,6	156,2	157,5	160,8	163,5	166,1	173,0	172,3	177,9	191,0	200,3	211,4
Malharia	75,29	122,2													

## CAPÍTULO 67 - INDICADORES DE PREÇOS

## 5 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1976-78

(continua)

MESES	ÍNDICES (1966 = 100)											
	Resumo											Lavouras
	Lavouras			Produtos animais			Agropecuária			Algodão em caroço		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1978	1978
Janeiro.....	1 304	3 020	3 442	884	1 189	1 776	1 044	2 426	2 902	1 080	2 478	2 053
Fevereiro.....	1 418	3 095	3 435	881	1 211	1 810	1 092	2 484	2 908	1 164	2 416	2 209
Março.....	1 494	3 763	3 392	916	1 265	1 844	1 136	2 953	2 890	1 251	2 312	2 403
Abri.....	1 588	4 101	3 522	943	1 309	1 889	1 186	3 195	2 992	1 354	2 403	2 610
Maio.....	1 715	3 735	3 538	964	1 356	1 954	1 250	2 963	3 024	1 492	2 303	2 611
Junho.....	1 816	3 496	3 659	960	1 398	2 032	1 287	2 815	3 131	1 572	2 134	2 656
Julho.....	1 929	3 313	3 696	972	1 454	2 195	1 337	2 710	3 209	1 868	2 035	2 844
Agosto.....	2 013	3 168	3 767	1 015	1 499	2 309	1 396	2 627	3 294	2 220	1 985	2 738
Setembro.....	2 132	3 190	3 942	1 066	1 555	2 415	1 473	2 660	3 447	2 582	1 997	2 795
Outubro.....	2 197	3 163	4 019	1 097	1 633	2 583	1 517	2 667	3 553	2 640	1 991	2 910
Novembro.....	2 290	3 311	4 137	1 119	1 692	2 733	1 566	2 786	3 682	2 663	1 991	3 027
Dezembro.....	2 358	3 342	4 202	1 144	1 744	2 829	1 607	2 824	3 757	2 607	2 027	3 124
MESES	ÍNDICES (1966 = 100)											
	Lavouras											Batata-inglesa
	Amendoim em casca			Arroz em casca			Banana			Batata-inglesa		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
Janeiro.....	886	1 471	2 307	991	897	1 342	1 281	1 887	2 393	407	815	902
Fevereiro.....	877	1 597	2 351	954	901	1 471	1 312	1 821	2 352	439	795	908
Março.....	883	1 691	2 442	889	904	1 573	1 253	1 822	2 657	578	811	1 063
Abri.....	894	1 767	2 552	827	964	1 662	1 284	2 163	2 658	760	972	1 177
Maio.....	891	1 785	2 669	782	1 007	1 713	1 182	2 058	2 842	968	1 011	1 525
Junho.....	905	2 039	2 775	788	1 061	1 794	1 168	2 049	3 012	917	1 012	1 772
Julho.....	958	2 167	2 960	792	1 053	1 831	1 422	1 972	3 145	895	1 030	1 698
Agosto.....	1 068	2 323	3 118	797	1 085	1 896	1 669	2 047	3 369	909	1 005	1 701
Setembro.....	1 150	2 348	3 358	823	1 105	1 994	1 672	2 257	3 748	896	1 016	1 576
Outubro.....	1 192	2 452	3 479	840	1 136	2 130	1 884	2 348	4 026	930	1 026	1 429
Novembro.....	1 249	2 451	3 476	855	1 183	2 241	1 765	2 349	4 126	980	1 033	1 464
Dezembro.....	1 221	2 429	3 272	868	1 243	2 395	1 783	2 397	4 280	900	946	1 400
MESES	ÍNDICES (1966 = 100)											
	Lavouras											Feijão
	Cacau			Café em coco			Cana-de-açúcar			Feijão		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
Janeiro.....	1 146	4 951	5 411	2 698	6 972	7 395	981	1 309	1 834	935	2 200	1 509
Fevereiro.....	1 318	6 111	4 830	3 213	7 180	7 216	1 007	1 391	1 879	1 023	2 071	1 476
Março.....	1 280	5 917	5 133	3 397	10 191	6 699	1 013	1 497	1 900	1 203	2 114	1 508
Abri.....	1 416	5 355	6 215	3 866	11 739	6 815	1 015	1 542	1 901	1 374	2 276	1 595
Maio.....	1 628	5 645	5 908	4 495	9 799	6 552	1 028	1 507	1 907	1 633	2 357	1 715
Junho.....	1 913	6 579	5 296	4 846	8 334	6 816	1 132	1 615	2 135	1 716	2 264	1 864
Julho.....	2 126	6 815	5 886	5 090	7 460	6 838	1 142	1 613	2 233	1 780	2 111	1 898
Agosto.....	2 287	7 083	6 547	5 039	6 824	6 895	1 225	1 617	2 280	1 940	1 928	1 916
Setembro.....	2 954	6 992	7 275	5 209	6 706	7 200	1 281	1 674	2 287	2 158	1 843	1 950
Outubro.....	3 169	6 966	7 161	5 253	6 502	7 200	1 350	1 716	2 294	2 442	1 770	2 096
Novembro.....	3 797	6 956	7 719	5 638	7 193	7 288	1 341	1 655	2 452	2 640	1 593	2 190
Dezembro.....	3 965	5 884	8 006	6 079	7 303	7 331	1 345	1 658	2 474	2 556	1 556	2 175

## CAPÍTULO 67 - INDICADORES DE PREÇOS

## 5 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1976-78

(conclusão)

MESES	ÍNDICES (1966 = 100)											
	Lavouras											
	Fumo em folha			Laranja			Mandioca			Milho		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
Janeiro .....	1 137	1 994	2 786	1 034	1 582	2 840	2 010	5 822	7 717	1 130	1 407	1 797
Fevereiro .....	1 224	2 035	3 254	1 059	2 417	3 077	2 236	5 681	7 477	1 183	1 391	1 876
Março .....	1 212	1 996	3 434	1 132	2 717	2 753	2 738	6 174	7 383	1 183	1 368	1 982
Abri .....	1 205	2 184	3 542	1 144	1 969	2 479	2 837	6 381	7 467	1 158	1 339	2 209
Maio .....	1 351	2 189	3 564	1 152	1 876	2 522	3 097	6 755	7 884	1 142	1 338	2 340
Junho .....	1 394	2 358	3 548	1 125	1 893	2 639	3 367	6 984	7 941	1 171	1 334	2 448
Julho .....	1 389	2 398	3 660	1 076	1 886	2 762	3 651	7 023	7 802	1 207	1 321	2 442
Agosto .....	1 410	2 449	3 706	1 239	1 944	2 816	3 712	6 759	7 812	1 259	1 341	2 478
Setembro .....	1 564	2 436	3 651	1 251	2 101	2 930	3 837	7 303	8 487	1 292	1 338	2 545
Outubro .....	1 697	2 454	3 631	1 421	2 017	3 014	4 090	7 234	8 471	1 331	1 411	2 778
Novembro .....	1 766	2 492	3 675	1 455	2 152	3 075	4 309	7 143	8 313	1 361	1 546	3 074
Dezembro .....	1 821	2 575	3 635	1 451	2 272	3 054	4 489	7 205	8 205	1 380	1 674	3 293

MESES	ÍNDICES (1966 = 100)											
	Produtos animais											
	Trigo			Boi para corte			Suíno para corte			Frango ou galinha para corte		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
Janeiro .....	724	892	1 276	868	1 140	1 717	834	1 357	2 014	715	978	1 293
Fevereiro .....	746	887	1 306	868	1 150	1 755	859	1 425	2 063	711	944	1 321
Março .....	772	888	1 395	881	1 157	1 798	906	1 542	2 101	751	990	1 372
Abri .....	791	925	1 470	882	1 167	1 848	962	1 640	2 134	752	1 042	1 390
Maio .....	819	974	1 443	879	1 179	1 873	982	1 704	2 170	703	1 016	1 415
Junho .....	833	1 023	1 495	883	1 183	1 980	979	1 809	2 219	704	1 048	1 446
Julho .....	850	1 150	1 559	899	1 215	2 266	971	1 859	2 191	713	1 059	1 462
Agosto .....	863	1 173	1 625	942	1 281	2 467	982	1 832	2 139	762	1 080	1 561
Setembro .....	877	1 178	1 628	983	1 366	2 676	1 029	1 864	2 172	804	1 158	1 621
Outubro .....	884	1 242	1 661	1 029	1 490	3 026	1 117	1 927	2 298	840	1 206	1 733
Novembro .....	887	1 291	1 703	1 072	1 588	3 236	1 183	1 950	2 598	843	1 229	1 899
Dezembro .....	890	1 277	1 740	1 090	1 667	3 354	1 237	1 972	2 745	863	1 277	2 023

MESES	ÍNDICES (1966 = 100)											
	Produtos animais											
	Leite			Lã			Ovos			Mel de abelha		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
Janeiro .....	1 067	1 361	2 097	436	1 310	1 603	634	848	1 244	1 470	2 126	2 874
Fevereiro .....	1 066	1 376	2 114	474	1 388	1 630	650	910	1 290	1 520	2 254	2 978
Março .....	1 076	1 464	2 111	469	1 407	1 577	744	1 006	1 375	1 507	2 261	3 044
Abri .....	1 100	1 535	2 146	469	1 395	1 639	837	1 063	1 461	1 544	2 263	3 189
Maio .....	1 134	1 643	2 323	608	1 390	1 646	857	1 152	1 517	1 519	2 343	3 189
Junho .....	1 111	1 718	2 392	844	1 418	1 810	859	1 198	1 558	1 573	2 331	3 295
Julho .....	1 116	1 846	2 537	893	1 420	1 811	882	1 224	1 628	1 622	2 323	3 342
Agosto .....	1 171	1 941	2 634	756	1 443	1 829	923	1 187	1 680	1 651	2 462	3 513
Setembro .....	1 270	1 980	2 669	756	1 437	1 829	890	1 139	1 651	1 735	2 550	3 556
Outubro .....	1 304	2 042	2 676	757	1 425	1 835	878	1 132	1 510	1 780	2 577	3 631
Novembro .....	1 316	2 069	2 710	944	1 549	1 907	865	1 174	1 433	1 842	2 552	3 695
Dezembro .....	1 316	2 096	2 722	1 037	1 582	2 162	852	1 224	1 514	1 948	2 788	3 930

## CAPÍTULO 67 - INDICADORES DE PREÇOS

## 6 - Índices dos preços pagos pelos agricultores e de relação de trocas - 1976-78

PERÍODO	PREÇOS PAGOS PELOS AGRICULTORES (ÍNDICES 1966 = 100)								RELAÇÃO DE TROCAS (1) (ÍNDICES 1966 = 100)							
	Ceará	Pernambuco	Minas Gerais	Espírito Santo	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Ceará	Pernambuco	Minas Gerais	Espírito Santo	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
1976																
Janeiro	1 333	1 098	896	1 055	1 055	991	926	934	94	104	140	177	117	183	144	122
Fevereiro	1 073	953	733	904	933	887	821	795	92	98	141	145	106	149	130	112
Março	1 133	973	753	892	962	916	830	836	86	100	142	161	106	155	133	111
Abri	1 148	977	778	943	973	927	852	846	88	104	143	156	109	162	139	116
Maio	1 152	988	801	932	974	923	861	855	89	104	143	175	113	177	143	116
Junho	1 169	1 008	807	983	990	931	881	886	89	104	149	174	119	187	143	120
Julho	1 185	1 038	833	1 041	999	935	893	893	90	101	144	176	121	199	145	122
Agosto	1 365	1 156	868	1 095	1 065	991	945	952	87	95	141	175	115	196	144	121
Setembro	1 435	1 136	952	1 118	1 077	1 014	968	983	95	106	133	174	123	193	140	121
Outubro	1 521	1 220	1 003	1 126	1 105	1 030	983	1 028	102	102	136	185	124	196	144	120
Novembro	1 533	1 206	1 046	1 176	1 102	1 099	1 011	1 032	105	110	139	185	128	184	148	128
Dezembro	1 602	1 231	1 061	1 210	1 205	1 099	1 018	1 027	101	109	138	200	121	193	154	136
	1 677	1 281	1 122	1 255	1 276	1 127	1 033	1 078	97	109	134	201	114	195	155	136
1977																
Janeiro	1 812	1 567	1 285	1 587	1 561	1 387	1 294	1 308	89	107	179	266	185	328	151	173
Fevereiro	1 786	1 399	1 147	407	1 311	1 166	1 130	1 079	103	112	178	283	188	338	158	174
Março	1 815	1 419	1 152	1 434	1 369	1 186	1 142	1 110	99	112	179	277	191	339	161	166
Abri	1 834	1 459	1 202	1 464	1 439	1 236	1 174	1 178	95	112	191	313	241	426	153	172
Maio	1 946	1 562	1 285	1 541	1 559	1 361	1 243	1 241	87	117	211	330	247	475	155	172
Junho	1 951	1 568	1 287	1 550	1 607	1 401	1 285	1 284	85	111	191	272	183	321	154	182
Julho	1 947	1 587	1 317	1 568	1 501	1 437	1 318	1 319	85	107	178	249	181	292	148	180
Agosto	1 965	1 584	1 312	1 608	1 640	1 459	1 338	1 379	81	105	168	231	154	279	145	171
Setembro	1 956	1 611	1 343	1 601	1 881	1 484	1 358	1 431	83	103	164	247	150	272	145	175
Outubro	1 939	1 698	1 356	1 673	1 695	1 524	1 418	1 469	85	99	162	231	149	263	143	174
Novembro	1 919	1 715	1 407	1 740	1 706	1 538	1 449	1 497	86	96	162	230	164	275	143	168
Dezembro	1 920	1 704	1 408	1 745	1 728	1 563	1 463	1 507	89	98	166	239	165	274	147	164
1978																
Janeiro	2 235	2 035	1 721	2 098	2 161	1 848	1 728	1 904	93	108	158	203	145	251	147	169
Fevereiro	1 910	1 698	1 482	1 778	1 763	1 600	1 497	1 552	91	110	165	228	164	271	148	171
Março	1 920	1 770	1 454	1 796	1 887	1 613	1 499	1 584	93	106	167	214	153	273	150	170
Abri	2 072	1 892	1 585	1 863	1 890	1 697	1 563	1 704	89	101	149	210	151	247	150	168
Maio	2 061	1 921	1 610	1 922	1 954	1 736	1 580	1 729	91	103	151	217	148	251	149	174
Junho	2 077	1 943	1 674	1 942	2 046	1 766	1 628	1 782	91	103	151	208	143	245	148	175
Julho	2 138	2 002	1 691	2 010	2 126	1 817	1 703	1 899	92	110	156	196	144	248	146	168
Agosto	2 179	2 041	1 808	2 164	2 161	1 858	1 752	1 949	93	113	151	188	142	248	141	167
Setembro	2 226	2 066	1 820	2 237	2 319	1 889	1 799	2 014	94	112	154	183	135	250	139	162
Outubro	2 467	2 250	1 880	2 324	2 365	2 015	1 872	2 071	91	107	153	188	139	241	144	168
Novembro	2 557	2 280	1 908	2 363	2 393	2 039	1 919	2 146	93	107	155	198	141	244	146	167
Dezembro	2 574	2 278	1 820	2 372	2 475	2 062	1 944	2 183	96	111	177	205	140	247	147	168
	2 637	2 276	1 919	2 405	2 549	2 083	1 984	2 231	99	115	171	201	136	250	151	169

FONTE — Fundação Getúlio Vargas.

NOTA — A partir de janeiro de 1977 os índices de "Relação de Trocas" não são comparáveis com os anteriores em virtude de modificações nos índices de "Preços Recebidos".

(1) Entre agricultura e indústria.

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (1966 = 100)							
	1976		1977		1978			
	1.º Semestre	2.º Semestre	1.º Semestre	2.º Semestre	1.º Semestre	2.º Semestre	1.º Semestre	2.º Semestre
<b>Arrendamento de terras em dinheiro.</b>								
Lavouras	1 511	1 764	2 000	2 343	2 830	3 283		
Explorações animais	1 625	1 819	2 146	2 437	2 774	3 592		
Estada ou engorda de animais.	1 600	1 891	2 260	2 620	2 888	3 492		
Valor médio dos arrendamentos								
Lavouras mais explorações animais	1 593	1 803	2 104	2 410	2 790	3 533		
Lavouras mais estada ou engorda de animais	1 575	1 856	2 187	2 543	2 871	3 452		
<b>Vendas de terras agrícolas</b>								
Lavouras	2 427	3 020	3 797	4 172	5 021	6 136		
Campos	2 871	3 424	4 267	4 739	5 884	7 741		
Pastagens	2 093	2 494	2 940	3 174	3 848	4 977		
Matas	2 221	2 707	3 412	3 830	4 266	5 060		
<b>Remuneração média do trabalhador nos estabelecimentos agrícolas</b>								
Mensalista								
Administrador	1 242	1 486	1 847	2 196	2 647	3 319		
Capataz	1 215	1 416	1 812	2 119	2 525	3 128		
Tratorista	1 010	1 255	1 562	1 878	2 184	2 637		
Trabalhador permanente	1 170	1 432	1 747	2 070	2 605	3 005		
Diarista								
Trabalhador eventual	1 438	1 689	2 122	2 417	2 847	3 464		
<b>Pagamentos de serviços nos estabelecimentos agrícolas</b>								
Empreitada de trator	795	952	1 101	1 232	1 405	1 591		
Empreitada de caminhão	2 550	2 800	3 210	3 510	4 090	5 260		

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

## CAPÍTULO 68 - SALÁRIOS

1 - Salário-mínimo estabelecido para as Unidades da Federação, segundo as Regiões e Sub-regiões - 1.º-5-1979

RÉGIOS E SUB-RÉGIOS	SALÁRIO-MÍNIMO (Cr\$) (1)			% DO SALÁRIO-MÍNIMO PARA EFEITO DE DESCONTO (2)				
	Mensal	Diário	Horário	Alimentação	Habitação	Vestuário	Higiene	Transporte
1.º REGIÃO: Estado do Acre.....	1.797,60	59,92	7,49	50	29	11	9	1
2.º REGIÃO: Estado do Amazonas, Território Federal de Rondônia e Território Federal de Roraima	1.797,60	59,92	7,49	43	23	23	5	6
3.º REGIÃO: Estado do Pará e Território Federal do Amapá.....	1.797,60	59,92	7,49	51	24	16	5	4
4.º REGIÃO: Estado do Maranhão.....	1.644,00	54,80	6,85	49	29	16	5	1
5.º REGIÃO: Estado do Piauí.....	1.644,00	54,80	6,85	53	26	13	6	2
6.º REGIÃO: Estado do Ceará.....	1.644,00	54,80	6,85	51	30	11	5	3
7.º REGIÃO: Estado do Rio Grande do Norte.....	1.644,00	54,80	6,85	55	27	11	6	1
8.º REGIÃO: Estado da Paraíba.....	1.644,00	54,80	6,85	55	27	12	5	1
9.º REGIÃO: Estado de Pernambuco								
1.º Sub-região: Municípios de Recife, Cabo, Igarassu, Itamaracá, Jaboatão, Moreno, Olinda, Paulista e São Lourenço da Mata .....	1.797,60	59,92	7,49	55	27	8	5	5
2.º Sub-região: Demais municípios e Território Federal de Fernando de Noronha	1.644,00	54,80	6,85	55	27	8	5	5
10.º REGIÃO: Estado de Alagoas.....	1.644,00	54,80	6,85	56	27	10	6	1
11.º REGIÃO: Estado de Sergipe.....	1.644,00	54,80	6,85	53	34	8	4	1
12.º REGIÃO: Estado da Bahia								
1.º Sub-região: Municípios de Salvador, Alagoinhas, Biritiba, Brumado, Camacari, Candeias, Catu, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Itajubá, Itaparica, Lauro de Freitas, Mata de São João, Pojuca, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Seminário, Simões Filho, Tucano e Vera Cruz.....	1.797,60	59,92	7,49	54	30	10	5	1
2.º Sub-região: Demais municípios.....	1.644,00	54,80	6,85	54	30	10	5	1
13.º REGIÃO: Estado de Minas Gerais.....	2.268,00	75,60	9,45	54	28	11	6	1
14.º REGIÃO: Estado do Espírito Santo.....	2.107,20	70,24	8,78	51	31	12	5	1
15.º REGIÃO: Estado do Rio de Janeiro.....	2.268,00	75,60	9,45	50	25	13	6	6
16.º REGIÃO: Estado de São Paulo.....	2.268,00	75,60	9,45	43	33	14	6	4
17.º REGIÃO: Estado do Paraná								
1.º Sub-região: Municípios de Curitiba, Almirante Tamandaré, Antonina, Apucarana, Arapongas, Araucária, Assaí, Balsa Nova, Bandeirantes, Boa Vista do Sul, Cambé, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Colombo, Contenda, Cornélio Procópio, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Iraty, Jacarezinho, Londrina, Mandaguari, Mandirituba, Maringá, Nova Esperança, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Porecatu, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, Rolândia, São José dos Pinhais, Toledo e União da Vitória .....	2.107,20	70,24	8,78	55	24	14	6	1
2.º Sub-região: Demais municípios.....	2.107,20	70,24	8,78	55	24	14	6	1
18.º REGIÃO: Estado de Santa Catarina								
1.º Sub-região: Municípios de Florianópolis, Biguaçu, Blumenau, Brusque, Caçador, Campos Novos, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitibanos, Gaspar, Herval d'Oeste, Içara, Ilhota, Itajaí, Joaçaba, Joinville, Lages, Lauro Müller, Navegantes, Orleans, Porto União, São José, Siderópolis, Tubarão e Urussanga .....	2.107,20	70,24	8,78	57	24	13	5	1
2.º Sub-região: Demais municípios.....	2.107,20	70,24	8,78	57	24	13	5	1
19.º REGIÃO: Estado do Rio Grande do Sul.....	2.107,20	70,24	8,78	44	24	22	7	3
20.º REGIÃO: Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.....	1.797,60	59,92	7,49	49	29	15	7	—
21.º REGIÃO: Estado de Goiás.....	1.797,60	59,92	7,49	51	22	21	6	—
22.º REGIÃO: Distrito Federal.....	2.268,00	75,60	9,45	50	25	13	6	6

FONTE — Decreto n.º 85.375, de 30 de abril de 1979.

(1) Salário-mínimo, em moeda corrente, para o trabalhador adulto, calculado na base de 30 dias ou 240 horas de trabalho. (2) Até a ocorrência de 70% de que trata o art. 82 da Consolidação das Leis do Trabalho

## CAPÍTULO 68 - SALÁRIOS

2 - Salário-mínimo estabelecido para as Unidades da Federação, segundo as Regiões e Sub-regiões - 1.º-11-1979

REGIÕES E SUB-REGIÕES	SALÁRIO-MÍNIMO (Cr\$) (1)			% DO SALÁRIO-MÍNIMO PARA EFEITO DE DESCONTO (2)				
	Mensal	Diário	Horário	Alimentação	Habitação	Vestuário	Higiene	Transporte
1.º REGIÃO: Estado do Acre.....	2 364,00	78,80	9,85	50	29	11	9	1
2.º REGIÃO: Estado do Amazonas, Território Federal de Rondônia e Território Federal de Roraima	2 364,00	78,80	9,85	43	23	23	5	6
3.º REGIÃO: Estado do Pará e Território Federal do Amapá.....	2 364,00	78,80	9,85	51	24	16	5	4
4.º REGIÃO: Estado do Maranhão.....	2 172,00	72,40	9,05	49	29	16	5	1
5.º REGIÃO: Estado do Piauí.....	2 172,00	72,40	9,05	53	26	13	6	2
6.º REGIÃO: Estado do Ceará.....	2 172,00	72,40	9,05	51	30	11	5	3
7.º REGIÃO: Estado do Rio Grande do Norte.....	2 172,00	72,40	9,05	55	27	11	6	1
8.º REGIÃO: Estado da Paraíba.....	2 172,00	72,40	9,05	55	27	12	5	1
9.º REGIÃO: Estado de Pernambuco								
1.º Sub-região: Municípios de Recife, Cabo, Igarassu, Itamaracá, Jaboatão, Moreno, Olinda, Paulista e São Lourenço da Mata.....	2 364,00	78,80	9,85	55	27	8	5	5
2.º Sub-região: Demais municípios e Território Federal de Fernando de Noronha	2 172,00	72,40	9,05	55	27	8	5	5
10.º REGIÃO: Estado de Alagoas.....	2 172,00	72,40	9,05	56	27	10	6	1
11.º REGIÃO: Estado de Sergipe.....	2 172,00	72,40	9,05	53	34	8	4	1
12.º REGIÃO: Estado da Bahia								
1.º Sub-região: Municípios de Salvador, Alagoinhas, Biritonga, Brumado, Camaçari, Candeias, Catu, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Itajuipe, Itaparica, Lauro de Freitas, Mata de São João, Pojuca, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Serrinha, Simões Filho, Tucano e Vera Cruz.....	2 364,00	78,80	9,85	54	30	10	5	1
2.º Sub-região: Demais municípios.....	2 172,00	72,40	9,05	54	30	10	5	1
13.º REGIÃO: Estado de Minas Gerais.....	2 932,80	97,76	12,22	54	28	11	6	1
14.º REGIÃO: Estado do Espírito Santo.....	2 760,00	92,00	11,50	51	31	12	5	1
15.º REGIÃO: Estado do Rio de Janeiro.....	2 932,80	97,76	12,22	50	25	13	6	6
16.º REGIÃO: Estado de São Paulo.....	2 932,80	97,76	12,22	43	33	14	6	4
17.º REGIÃO: Estado do Paraná								
1.º Sub-região: Municípios de Curitiba, Almirante Tamandaré, Antonina, Apucarana, Arapongas, Araucária, Assaí, Balsa Nova, Bandeirantes, Boa Vista do Sul, Cambé, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Colombo, Contenda, Cornélio Procópio, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Iraty, Jacarezinho, Londrina, Mandaguari, Mandirituba, Maringá, Nova Esperança, Paranaguá, Paranavaí, Paty Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Porecatu, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, Rolândia, São José dos Pinhais, Toledo e União da Vitória.....	2 760,00	92,00	11,50	55	24	14	6	1
2.º Sub-região: Demais municípios.....	2 760,00	92,00	11,50	55	24	14	6	1
18.º REGIÃO: Estado de Santa Catarina								
1.º Sub-região: Municípios de Florianópolis, Biguaçu, Blumenau, Brusque, Caçador, Campos Novos, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitibanos, Gaspar, Herval d'Oeste, Içara, Ilhota, Itajaí, Joaçaba, Joinville, Lages, Lauro Müller, Navegantes, Orleans, Porto União, São José, Siderópolis, Tubarão e Urussanga.....	2 760,00	92,00	11,50	57	24	13	5	1
2.º Sub-região: Demais municípios.....	2 760,00	92,00	11,50	57	24	13	5	1
19.º REGIÃO: Estado do Rio Grande do Sul.....	2 760,00	92,00	11,50	44	24	22	7	3
20.º REGIÃO: Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.....	2 364,00	78,80	9,85	49	29	15	7	—
21.º REGIÃO: Estado de Goiás.....	2 364,00	78,80	9,85	51	22	21	6	—
22.º REGIÃO: Distrito Federal.....	2 932,80	97,76	12,22	50	25	13	6	6

FONTE — Decreto n.º 84.135 de 31 de outubro de 1979.

(1) Salário-mínimo, em moeda corrente, para o trabalhador adulto, calculado na base de 30 dias ou 240 horas de trabalho. (2) Até a ocorrência de 70% de que trata o art. 82 da Consolidação das Leis do Trabalho.

## CAPÍTULO 68 — SALÁRIOS

## 3 — Salário-mínimo mensal estabelecido para os Municípios das Capitais — 1963-79

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SALÁRIO-MÍNIMO (Cr\$)								
	Janeiro de 1963/ /Fevereiro de 1964	Fevereiro de 1964/ /Fevereiro de 1965	Março de 1965/ /Fevereiro de 1966	Março de 1966/ /Fevereiro de 1967	Março de 1967/ /Março de 1968	Março de 1968/ /Abril de 1969	Mai de 1969/ /Abril de 1970	Mai de 1970/ /Abril de 1971	Mai de 1971/ /Abril de 1972
Porto Velho .....	14,50	34,00	48,00	61,00	76,25	93,60	112,80	134,40	172,80
Rio Branco.....	15,10	30,90	48,00	61,00	76,25	93,60	112,80	134,40	172,80
Manaus.....	16,90	34,00	48,00	61,00	76,25	93,60	112,80	134,40	172,80
Boa Vista.....	15,70	34,00	48,00	61,00	76,25	93,60	112,80	134,40	172,80
Belém.....	16,50	31,00	48,00	61,00	76,25	93,60	112,80	134,40	172,80
Macapá.....	13,40	31,00	48,00	61,00	76,25	93,60	112,80	134,40	172,80
São Luís.....	12,00	25,20	39,60	51,00	73,75	79,20	98,40	124,80	151,20
Teresina.....	9,00	20,00	36,00	48,00	60,00	76,80	98,40	124,80	151,20
Fortaleza.....	14,70	25,20	39,60	51,00	63,75	79,20	98,40	124,80	151,20
Natal.....	13,50	25,20	39,60	51,00	63,75	79,20	98,40	124,80	151,20
João Pessoa.....	13,90	25,20	39,60	51,00	63,75	79,20	98,40	124,80	151,20
Recife.....	16,50	33,00	51,60	66,00	82,50	100,80	120,00	144,00	172,80
Maceió.....	14,20	26,20	39,60	51,00	63,75	79,20	98,40	124,80	151,20
Aracaju.....	13,10	25,20	39,60	51,00	63,75	79,20	98,40	124,80	151,20
Salvador.....	16,50	33,00	51,60	66,00	82,50	100,00	120,00	144,00	172,80
Belo Horizonte.....	21,00	42,00	64,32	81,00	101,25	124,80	148,80	177,80	216,00
Vitória.....	17,20	32,40	51,60	66,00	82,50	100,80	124,80	156,00	187,20
Rio de Janeiro.....	21,00	42,00	66,00	84,00	105,00	129,60	156,00	187,20	225,60
São Paulo.....	21,00	42,00	66,00	84,00	105,00	129,60	156,00	187,20	225,60
Curitiba.....	17,80	35,60	60,00	76,50	95,63	117,60	141,60	170,40	208,80
Florianópolis.....	17,80	35,60	60,00	76,50	95,63	117,60	141,60	170,40	208,80
Porto Alegre.....	18,30	36,60	60,00	76,50	95,63	117,60	141,60	170,40	208,80
Campo Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá.....	16,60	33,00	51,80	66,00	82,50	100,80	120,00	144,00	172,80
Goiânia.....	18,00	34,00	51,84	66,00	82,50	100,80	120,00	144,00	172,80
Brasília.....	21,00	42,00	63,60	81,00	101,25	124,80	148,80	177,80	216,00

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SALÁRIO-MÍNIMO (Cr\$)								
	Maio de 1972/ /Abril de 1973	Maio de 1973/ /Abril de 1974	Maio de 1974/ /Abril de 1975	Maio de 1975/ /Abril de 1976	Maio de 1976/ /Abril de 1977	Maio de 1977/ /Abril de 1978	Maio de 1978/ /Abril de 1979	Maio de 1979/ /Outubro de 1979	Novembro de 1979
Porto Velho .....	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00
Rio Branco.....	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00
Manaus.....	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00
Boa Vista.....	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00
Belém.....	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00
Macapá.....	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00
São Luís.....	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00
Teresina.....	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00
Fortaleza.....	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00
Natal.....	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00
João Pessoa.....	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00
Recife.....	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00
Maceió.....	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00
Aracaju.....	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00
Salvador.....	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 111,20	1 797,60	2 364,00
Belo Horizonte.....	268,80	312,00	376,80	532,80	768,00	1 106,40	1 560,00	2 268,00	2 932,80
Vitória.....	225,60	261,60	321,80	453,60	655,20	945,60	1 449,60	2 107,20	2 760,00
Rio de Janeiro.....	268,80	312,00	376,80	532,80	768,00	1 106,40	1 560,00	2 268,00	2 932,80
São Paulo.....	268,80	312,00	376,80	532,80	768,00	1 106,40	1 560,00	2 268,00	2 932,80
Curitiba.....	249,60	288,00	350,40	494,40	712,80	1 027,20	1 449,60	2 107,20	2 760,00
Florianópolis.....	249,60	288,00	350,40	494,40	712,80	1 027,20	1 449,60	2 107,20	2 760,00
Porto Alegre.....	249,60	288,00	350,40	494,40	712,80	1 027,20	1 449,60	2 107,20	2 760,00
Campo Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	1 797,60	2 364,00
Cuiabá.....	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00
Goiânia.....	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00
Brasília.....	268,00	312,00	376,80	532,80	768,00	1 106,40	1 560,00	2 268,00	2 932,80

FONTE — Decretos n.ºs 51.613, de 03-12-1962; 53.578, de 21-02-1964; 55.803, de 26-02-1965; 57.900, de 02-03-1966; 60.231, de 16-02-1967; 62.461, de 25-03-1968; 64.442, de 01-05-1969; 66.523, de 30-04-1970; 68.576, de 01-05-1971; 70.465, de 27-04-1972; 72.148, de 30-04-1973; 73.995, de 29-04-1974; 75.679, de 29-04-1975; 77.510, de 29-04-1976; 79.610, de 28-04-1977; 81.615, de 28-04-1978; 83.375, de 30-04-1979 e 84.135, de 31-10-1979.

## CAPÍTULO 68 - SALÁRIOS

4 - Salário-hora de diversas categorias profissionais na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)														
	1976 (média anual)	1977 (média anual)	1978												
			Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro		
BRASIL															
Armador .....	5,86	8,18	11,37	9,38	9,82	10,10	10,38	10,67	11,52	11,82	12,09	12,34	12,49	12,70	13,02
Carpinteiro de esquadrias .....	6,43	8,98	12,45	10,37	10,73	11,15	11,43	11,74	12,73	13,05	13,31	13,44	13,59	13,86	13,94
Carpinteiro de formas .....	5,87	8,19	11,47	9,36	9,82	10,18	10,40	10,67	11,76	12,04	12,28	12,47	12,59	12,89	13,13
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista) .....	6,58	9,10	13,01	10,40	11,24	11,41	11,80	12,17	13,31	13,67	13,96	14,21	14,39	14,56	15,00
Ladrilheiro .....	6,18	8,59	12,27	9,99	10,62	10,93	11,22	11,57	12,54	12,88	13,08	13,24	13,45	13,70	14,01
Mestre-de-obra .....	13,19	19,01	28,08	22,44	23,37	24,60	25,45	26,30	28,76	29,26	30,13	30,75	31,43	31,92	32,58
Pedreiro .....	5,70	7,99	11,21	9,23	9,69	10,06	10,30	10,47	11,44	11,72	11,97	12,11	12,35	12,50	12,69
Pintor .....	5,67	7,93	11,32	9,19	9,75	10,18	10,48	10,62	11,44	11,73	12,17	12,16	12,49	12,66	12,95
Servente .....	3,15	4,54	6,44	5,26	5,53	5,60	5,75	6,06	6,66	6,85	6,96	7,02	7,13	7,18	7,29
RONDÔNIA															
Armador .....	7,69	11,33	15,63	12,50	12,50	12,50	15,00	15,00	15,00	15,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
Carpinteiro de esquadrias .....	7,69	11,33	17,25	15,00	15,00	15,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
Carpinteiro de formas .....	7,40	9,67	14,54	12,50	12,50	12,50	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	16,00
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista) .....	8,79	14,17	17,25	15,00	15,00	15,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
Ladrilheiro .....	10,06	14,50	17,58	15,00	15,00	15,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	20,00	20,00
Mestre-de-obra .....	15,99	20,33	62,91	41,62	41,62	41,62	50,00	50,00	50,00	50,00	80,00	80,00	90,00	90,00	90,00
Pedreiro .....	7,15	10,75	15,63	12,50	12,50	12,50	15,00	15,00	15,00	15,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
Pintor .....	7,15	11,25	15,63	12,50	12,50	12,50	15,00	15,00	15,00	15,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
Servente .....	3,97	6,35	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
ACRE															
Armador .....	6,23	9,29	12,85	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	12,00	15,00	15,00	17,05	17,55	17,55
Carpinteiro de esquadrias .....	6,19	9,04	13,21	9,75	11,50	11,50	11,50	11,50	11,50	12,50	13,30	15,00	16,50	17,00	17,00
Carpinteiro de formas .....	5,90	8,33	12,21	9,50	11,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	12,50	15,00	16,50	17,00	15,00
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista) .....	7,02	9,27	15,44	10,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	15,00	15,00	20,00	21,50	21,89	21,89
Ladrilheiro .....	6,17	9,38	14,73	10,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	14,50	15,00	15,00	18,00	19,00	20,30
Mestre-de-obra .....	16,99	25,68	36,05	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	35,00	46,62	44,31	48,31	48,36	
Pedreiro .....	6,17	8,29	13,11	10,00	10,00	10,00	12,00	12,00	12,00	13,30	15,00	17,00	17,00	17,00	
Pintor .....	5,76	7,56	13,50	9,50	11,65	11,65	11,65	11,65	11,65	12,65	14,15	15,00	16,50	17,00	19,00
Servente .....	3,13	5,06	7,77	6,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	8,00	8,40	8,66	8,53	9,33	9,33
AMAZONAS															
Armador .....	4,75	5,33	9,17	6,00	7,00	7,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Carpinteiro de esquadrias .....	4,81	5,33	9,17	6,00	7,00	7,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Carpinteiro de formas .....	4,31	4,67	8,92	5,00	6,00	6,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista) .....	4,69	4,75	8,98	4,75	6,50	6,50	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Ladrilheiro .....	5,00	5,00	8,92	5,00	6,00	6,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Mestre-de-obra .....	12,50	13,67	22,50	15,00	15,00	15,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Pedreiro .....	4,50	4,67	8,92	5,00	6,00	6,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Pintor .....	4,19	4,25	8,85	4,25	6,00	6,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Servente .....	2,25	2,33	4,46	2,50	3,00	3,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
RORAIMA															
Armador .....	7,43	9,15	16,52	9,37	9,37	15,04	15,04	15,04	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,45	19,45
Carpinteiro de esquadrias .....	9,42	10,87	18,03	11,09	11,09	17,56	17,56	17,56	20,00	20,00	20,00	20,00	20,50	20,50	
Carpinteiro de formas .....	8,52	10,09	17,02	10,31	10,31	16,43	16,43	16,43	19,00	19,00	19,00	19,00	19,45	19,45	
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista) .....	8,42	9,94	17,45	10,16	10,16	16,21	16,21	16,21	20,00	20,00	20,00	20,00	20,50	20,50	19,45
Ladrilheiro .....	8,61	10,15	17,14	10,37	10,37	16,52	16,52	16,52	19,00	19,00	19,00	19,00	19,45	19,45	20,50
Mestre-de-obra .....	17,00	21,25	38,87	22,10	22,10	37,50	37,50	37,50	43,75	43,75	43,75	43,75	44,75	45,00	45,00
Pedreiro .....	6,96	8,47	16,39	8,67	8,67	15,01	15,01	15,01	19,00	19,00	19,00	19,00	19,45	19,45	19,45
Pintor .....	6,71	8,23	16,86	8,43	8,43	14,66	14,66	14,66	20,00	20,00	20,00	20,00	20,50	20,50	20,50
Servente .....	3,55	4,51	6,95	4,63	4,63	5,99	5,99	5,99	8,00	8,00	8,00	8,00	8,04	8,04	8,04

## CAPÍTULO 68 - SALÁRIOS

4 - Salário-hora de diversas categorias profissionais na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)														
	1976 (média anual)	1977 (média anual)	1978												
			Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro		
<b>PARÁ</b>															
Armador .....	4,32	5,99	8,07	9,00	6,75	7,25	7,25	7,25	8,00	8,50	7,00	8,92	9,10	8,75	9,05
Carpinteiro de esquadrias .....	4,44	6,26	8,34	8,00	7,35	9,00	8,00	8,00	8,87	8,00	7,00	9,00	9,00	8,87	9,00
Carpinteiro de formas .....	4,04	5,77	8,15	6,75	6,75	7,50	8,25	8,25	9,37	8,00	7,00	9,10	9,10	8,75	8,82
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista) .....	4,41	5,87	8,69	6,50	7,60	8,10	8,50	8,50	9,37	8,25	8,00	10,00	10,00	8,92	10,50
Ladrilheiro .....	5,22	6,77	8,76	7,25	7,60	8,50	8,50	8,50	9,37	8,50	8,00	10,00	10,00	8,92	10,00
Mestre-de-obras .....	8,78	11,32	17,69	18,75	13,00	16,50	15,00	18,00	16,66	17,00	18,12	17,37	19,37	22,50	20,00
Pedreiro .....	4,31	5,82	8,21	7,00	7,20	9,00	8,25	8,25	8,75	7,50	7,25	8,92	8,92	8,75	8,75
Pintor .....	4,46	6,17	8,09	8,00	7,12	8,00	7,50	7,50	8,37	7,50	7,00	9,10	9,10	8,75	9,10
Servente .....	2,26	3,25	4,49	3,62	3,62	3,62	3,62	3,62	5,11	5,11	5,11	5,11	5,11	5,11	5,11
<b>AMAPÁ</b>															
Armador .....	5,38	6,85	9,85	7,50	7,75	8,00	8,00	9,00	9,00	9,50	10,00	12,50	12,00	12,50	12,50
Carpinteiro de esquadrias .....	5,39	6,88	9,26	7,50	8,00	8,50	8,50	8,50	8,50	9,00	10,00	10,50	10,50	10,80	10,80
Carpinteiro de formas .....	5,38	6,79	9,13	7,50	7,50	8,00	7,75	8,50	9,00	9,00	10,00	10,50	10,25	10,80	10,80
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista) .....	4,74	6,69	9,96	7,50	8,25	9,00	9,00	9,50	10,00	10,00	11,00	12,00	11,00	11,00	11,30
Ladrilheiro .....	4,69	6,59	9,61	7,50	8,25	9,00	9,00	9,50	10,00	10,00	10,00	10,25	10,50	10,25	10,55
Mestre-de-obras .....	7,64	10,15	16,53	14,50	14,50	15,33	15,33	17,00	17,00	17,50	17,25	17,50	17,50	17,50	17,50
Pedreiro .....	5,35	6,84	9,26	7,50	7,50	8,00	8,00	8,50	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,80	10,80
Pintor .....	5,08	6,81	9,46	7,50	7,75	8,00	8,00	8,50	10,00	10,00	11,00	10,50	11,25	10,50	10,50
Servente .....	2,93	3,49	4,52	3,62	3,62	3,95	3,95	4,50	4,50	5,00	5,06	5,00	5,00	5,00	5,00
<b>MARANHÃO</b>															
Armador .....	4,01	6,83	10,36	8,65	8,65	8,65	8,00	8,65	10,25	10,25	10,25	10,25	10,25	20,25	10,25
Carpinteiro de esquadrias .....	3,77	5,75	8,86	7,90	7,07	6,77	7,90	8,80	9,28	9,50	9,64	9,64	9,64	10,50	10,50
Carpinteiro de formas .....	3,55	5,37	8,48	6,90	6,90	6,90	7,45	8,00	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista) .....	3,77	5,75	9,32	7,90	7,90	7,90	7,90	8,90	10,14	10,14	10,14	10,14	10,14	10,50	10,50
Ladrilheiro .....	3,76	5,73	8,92	7,90	7,95	7,95	8,00	8,40	9,89	9,89	9,28	9,28	9,28	9,28	9,89
Mestre-de-obras .....	8,64	10,09	15,09	12,04	12,04	12,04	12,67	13,30	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00
Pedreiro .....	3,64	5,45	8,51	7,30	7,30	7,30	7,30	8,00	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28
Pintor .....	3,74	5,45	8,78	7,50	7,50	7,50	7,50	8,90	9,74	9,74	9,28	9,28	9,28	9,14	10,00
Servente .....	2,04	2,95	4,09	3,28	3,28	3,28	3,28	3,50	4,63	4,63	4,63	4,63	4,63	4,63	4,63
<b>PIAUÍ</b>															
Armador .....	3,41	4,58	6,58	5,50	5,50	5,50	5,50	6,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	8,00	8,00
Carpinteiro de esquadrias .....	3,58	5,30	7,00	6,50	6,50	6,50	6,50	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	8,00	8,00
Carpinteiro de formas .....	3,00	4,92	6,58	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista) .....	3,63	5,28	7,87	7,00	7,00	7,50	7,50	7,50	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	9,00
Ladrilheiro .....	3,17	4,79	5,88	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00
Mestre-de-obras .....	7,91	11,29	15,33	12,50	12,50	12,50	12,50	15,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00
Pedreiro .....	3,38	5,03	6,63	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,50
Pintor .....	3,27	4,68	6,21	5,62	5,62	5,62	5,62	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	8,00	8,00
Servente .....	2,04	2,86	4,18	3,28	3,28	3,28	3,28	4,63	4,63	4,63	4,63	4,63	4,63	4,63	4,63
<b>CEARÁ</b>															
Armador .....	3,94	6,94	8,56	7,75	7,75	7,75	8,00	8,50	8,50	8,75	8,75	9,00	9,00	9,00	10,00
Carpinteiro de esquadrias .....	4,10	7,17	8,88	8,00	7,75	7,87	8,00	8,50	8,75	9,06	9,18	9,75	9,87	10,00	9,87
Carpinteiro de formas .....	3,87	6,73	8,24	7,37	7,12	7,00	7,25	7,65	8,15	8,50	8,62	9,06	9,06	9,56	9,56
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista) .....	4,18	8,20	10,24	9,18	9,18	9,75	10,00	10,12	10,12	10,00	11,00	10,75	10,75	11,00	11,00
Ladrilheiro .....	3,58	6,98	8,99	8,06	8,56	8,37	8,50	8,80	8,92	9,12	9,12	9,62	10,37	9,37	
Mestre-de-obras .....	5,82	11,99	16,10	13,00	12,25	12,75	15,50	17,00	17,00	17,25	17,25	17,25	18,00	18,00	18,00
Pedreiro .....	3,53	6,31	8,07	7,35	7,10	7,48	7,50	7,53	7,53	8,00	8,25	8,50	8,75	9,25	9,56
Pintor .....	3,53	6,18	8,25	7,30	7,30	7,50	7,87	8,00	8,00	8,50	8,50	9,00	9,00	9,00	9,00
Servente .....	1,84	2,98	4,03	3,31	3,31	3,42	3,53	3,77	3,88	4,31	4,31	4,72	4,81	4,72	

## CAPÍTULO 68 - SALÁRIOS

## 4 - Salário-hora de diversas categorias profissionais na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação - 1976-78

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)												
	1976 (média anual)	1977 (média anual)	1978										
			Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
RIO GRANDE DO NORTE													
Armador .....	3,58	5,43	7,62	6,00	6,00	6,50	7,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Carpinteiro de esquadrias.....	3,92	5,48	7,58	6,00	6,00	6,50	6,50	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	9,00
Carpinteiro de formas .....	3,91	5,65	7,96	6,50	6,50	7,00	7,50	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	3,56	5,40	7,03	5,68	5,68	6,25	6,25	7,25	7,25	7,50	7,50	7,50	8,00
Ladrilheiro.....	3,78	5,91	8,36	7,91	7,91	7,91	7,96	8,46	8,46	8,46	8,46	8,46	8,96
Mestre-de-obras .....	11,38	20,35	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Pedreiro .....	3,50	5,21	7,42	6,00	6,00	6,50	6,50	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Pintor .....	3,58	5,43	7,42	6,00	6,00	6,50	6,50	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Servente .....	2,07	3,08	4,32	3,70	3,70	3,70	3,70	3,90	4,63	4,63	4,63	4,63	5,30
PARAÍBA													
Armador .....	3,96	6,06	8,46	6,56	7,81	8,41	8,61	8,61	8,61	8,61	8,61	8,61	10,00
Carpinteiro de esquadrias.....	4,79	7,54	11,20	9,39	10,50	12,00	12,00	11,00	11,50	11,00	12,00	12,00	12,00
Carpinteiro de formas .....	4,12	6,47	8,90	7,61	8,00	8,20	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	11,00
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	5,77	7,37	9,99	7,65	8,43	9,75	9,75	8,75	10,75	10,75	10,75	10,75	12,00
Ladrilheiro.....	4,30	7,04	11,13	9,48	9,57	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	12,00	12,50	11,00
Mestre-de-obras .....	7,96	11,87	17,97	14,70	15,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	20,00
Pedreiro .....	4,00	6,23	8,72	7,58	7,67	8,10	9,10	8,60	9,10	9,10	9,10	9,10	9,00
Pintor .....	3,89	5,95	9,19	7,25	7,57	8,00	9,00	9,00	9,00	9,50	10,00	10,00	11,00
Servente .....	1,39	2,95	4,27	3,28	3,44	3,64	3,64	4,63	4,63	4,63	4,81	4,63	4,63
PERNAMBUCO													
Armador .....	4,17	5,39	9,68	5,92	9,25	6,13	9,48	9,48	10,65	10,65	10,65	10,99	10,99
Carpinteiro de esquadrias.....	4,19	5,41	9,56	5,92	9,08	6,13	9,42	9,42	10,58	10,58	10,58	10,74	10,74
Carpinteiro de formas .....	3,98	5,24	9,56	5,75	9,25	9,08	9,15	9,15	9,98	9,98	9,98	10,48	10,64
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	4,35	5,63	11,96	6,13	11,79	6,52	12,18	12,18	12,94	13,14	13,81	13,81	14,31
Ladrilheiro.....	3,67	4,71	9,41	5,34	8,84	8,67	8,74	8,74	9,98	9,98	10,24	10,40	10,57
Mestre-de-obras .....	6,40	8,13	16,69	10,00	15,66	11,00	15,66	13,33	19,00	19,00	19,33	19,33	19,33
Pedreiro .....	3,85	5,13	9,38	5,73	8,73	8,73	8,98	8,98	10,14	10,14	10,24	10,24	10,24
Pintor .....	4,11	5,52	8,57	5,96	7,96	5,69	8,71	8,71	9,49	9,49	9,33	9,33	9,33
Servente .....	2,47	3,23	5,64	3,56	5,06	5,06	5,53	5,53	6,03	6,03	6,20	6,20	6,21
ALAGOAS													
Armador .....	4,58	6,33	9,50	7,00	9,00	9,00	9,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Carpinteiro de esquadrias.....	6,53	8,00	9,42	8,00	9,00	8,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Carpinteiro de formas .....	4,53	6,29	8,71	7,50	8,00	7,50	8,00	8,00	9,68	9,68	9,68	9,43	9,00
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	5,20	6,81	10,19	7,00	8,33	10,00	10,00	10,60	11,00	10,80	10,80	11,00	10,80
Ladrilheiro.....	4,47	6,51	10,08	8,00	8,00	9,00	9,00	10,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
Mestre-de-obras .....	8,77	15,92	20,92	20,00	20,00	18,00	20,00	22,50	22,50	22,50	22,50	20,00	20,00
Pedreiro .....	4,50	6,25	9,08	8,00	8,00	9,00	9,00	10,00	10,00	10,00	9,00	9,00	9,00
Pintor .....	4,57	5,96	8,70	7,00	8,00	8,00	8,00	9,00	10,00	10,00	8,00	8,00	9,40
Servente .....	2,38	3,24	4,59	3,50	4,00	4,00	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
SERGIPE													
Armador.....	3,86	5,43	7,44	6,00	6,00	6,00	6,00	7,25	8,00	8,00	8,00	8,00	9,00
Carpinteiro de esquadrias.....	4,57	5,77	8,65	6,30	6,30	8,50	8,50	8,75	9,00	9,00	9,50	9,50	9,50
Carpinteiro de formas .....	4,26	5,68	8,15	6,10	6,10	6,60	8,00	8,00	8,50	8,75	8,75	9,25	9,50
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	4,46	6,38	9,71	8,00	8,00	8,00	9,00	9,00	10,00	10,00	10,00	10,25	12,25
Ladrilheiro.....	4,13	5,58	8,71	7,00	7,00	8,00	8,00	8,00	8,50	9,00	10,00	10,00	10,00
Mestre-de-obras .....	12,34	17,88	28,21	21,50	21,50	25,00	25,00	27,50	29,00	31,50	31,50	31,50	35,00
Pedreiro .....	3,96	5,61	7,98	6,10	6,10	6,60	8,00	8,00	8,50	8,75	8,75	8,75	8,75
Pintor .....	4,08	5,94	8,21	7,00	7,00	7,00	8,00	8,00	8,50	8,50	8,50	9,00	10,00
Servente .....	2,03	2,94	4,23	3,28	3,28	3,28	4,63	4,63	4,63	4,63	4,71	4,90	4,90

## CAPÍTULO 68 – SALÁRIOS

4 – Salário-hora de diversas categorias profissionais na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação – 1976-78

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)														
	1976 (média anual)	1977 (média anual)	1978												
			Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro		
BAHIA															
Armador.....	6,86	9,58	12,96	10,78	10,98	12,76	12,93	12,98	12,98	12,96	13,55	13,58	13,75	13,91	14,38
Carpinteiro de esquadrias.....	7,07	8,89	12,14	10,00	10,01	11,85	11,85	11,93	11,93	12,35	12,91	12,91	13,11	13,28	13,51
Carpinteiro de formas.....	5,50	7,61	10,58	8,60	8,66	9,50	9,50	9,58	10,61	10,93	11,70	11,70	11,81	12,11	12,21
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	7,21	9,19	12,98	10,50	10,66	12,83	13,16	13,16	13,25	13,33	13,50	13,58	13,75	13,91	14,16
Ladrilheiro.....	5,93	7,69	10,76	8,55	8,70	10,45	10,70	10,70	10,61	10,81	11,38	11,38	11,85	11,85	12,10
Mestre-de-obras.....	17,43	24,68	33,97	26,08	26,91	32,31	32,55	32,92	33,27	33,62	35,98	36,16	38,83	39,18	39,87
Pedreiro.....	5,42	7,62	10,83	8,58	8,58	10,40	10,48	10,50	10,80	11,05	11,55	11,55	12,05	12,05	12,38
Pintor.....	5,48	7,87	12,39	9,00	9,16	12,00	12,41	12,41	12,66	12,76	13,16	13,16	14,16	14,16	13,64
Servente.....	2,53	3,58	5,51	4,10	4,16	5,00	5,11	5,38	5,82	5,95	6,03	6,03	6,03	6,15	6,37
MINAS GERAIS															
Armador.....	6,11	8,38	11,34	9,47	10,06	10,01	10,31	10,57	12,10	11,95	12,10	12,06	12,51	12,44	12,52
Carpinteiro de esquadrias.....	6,35	9,27	12,92	10,81	11,41	12,01	12,01	12,51	13,68	13,68	13,68	13,70	13,85	14,03	
Carpinteiro de formas.....	6,24	8,86	12,64	10,68	11,07	11,25	11,25	12,09	13,40	13,40	13,40	13,36	13,86	13,91	14,00
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	6,42	8,97	13,12	10,21	11,51	11,71	11,51	12,11	13,64	13,64	14,04	14,40	14,70	15,00	15,00
Ladrilheiro.....	6,40	9,08	12,92	10,80	11,20	11,20	11,30	12,20	13,66	13,51	13,91	13,71	14,26	14,41	14,93
Mestre-de-obras.....	13,63	21,40	30,60	24,83	27,21	27,81	28,05	28,53	31,13	31,13	31,73	32,73	34,79	34,43	34,80
Pedreiro.....	5,89	8,63	11,79	10,21	10,71	10,71	10,91	11,20	12,54	12,54	12,20	12,58	12,58	12,76	
Pintor.....	5,90	8,42	11,20	10,30	10,50	10,50	10,50	11,05	11,55	10,87	11,55	11,55	11,99	11,99	12,09
Servente.....	3,11	4,65	6,41	5,34	5,41	5,49	5,68	6,05	6,88	6,83	6,94	6,93	7,11	7,13	
ESPIRITO SANTO															
Armador.....	5,44	8,12	11,10	9,15	9,75	9,75	10,00	10,00	11,50	11,50	11,50	12,63	12,63	12,00	12,75
Carpinteiro de esquadrias.....	5,76	8,52	12,13	9,49	10,20	10,20	11,00	11,00	12,50	13,50	13,00	13,00	13,00	15,00	13,63
Carpinteiro de formas.....	5,42	8,00	10,74	9,00	9,65	9,75	10,00	10,00	10,50	11,50	11,75	11,50	11,50	12,25	
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	5,14	8,13	12,17	10,00	10,50	10,50	10,50	11,00	11,00	13,00	13,50	12,50	12,50	18,50	
Ladrilheiro.....	5,07	8,46	11,96	10,00	10,00	10,00	11,00	11,00	11,00	13,00	13,00	13,50	13,50	14,00	
Mestre-de-obras.....	14,42	22,07	32,70	28,14	28,14	28,14	30,00	30,00	35,00	36,00	35,50	35,50	35,50	35,00	
Pedreiro.....	5,17	8,04	10,67	9,24	9,74	9,75	10,00	10,00	10,50	11,25	11,25	11,25	11,75	12,00	
Pintor.....	5,43	7,95	10,64	9,11	9,50	9,50	9,50	9,11	10,00	11,00	11,00	12,00	12,00	13,00	
Servente.....	2,79	4,74	6,50	5,60	6,00	6,00	6,00	6,00	6,27	6,75	7,00	7,00	7,00	7,38	
RIO DE JANEIRO															
Armador.....	5,82	8,43	12,05	10,27	11,03	10,69	10,86	11,62	12,33	11,80	12,55	13,22	13,24	13,44	13,50
Carpinteiro de esquadrias.....	6,91	10,08	14,63	12,02	12,38	12,67	13,09	13,57	15,06	15,66	15,76	16,01	16,40	16,45	
Carpinteiro de formas.....	6,21	8,87	12,14	10,25	10,48	10,59	10,95	11,35	12,34	12,54	12,85	13,15	13,29	13,81	14,04
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	6,90	9,40	13,99	11,32	11,74	11,83	12,28	13,02	14,53	14,91	15,36	15,34	15,58	15,74	16,18
Ladrilheiro.....	6,66	9,34	13,76	11,45	11,90	11,81	11,97	12,87	14,24	14,10	14,73	15,17	15,74	15,51	15,82
Mestre-de-obras.....	13,72	20,95	31,77	25,54	25,68	27,05	27,49	29,86	34,06	33,99	34,40	35,17	35,39	35,81	36,81
Pedreiro.....	5,71	8,24	11,74	10,11	10,66	10,45	10,34	10,65	11,95	12,19	12,40	12,67	12,98	13,13	13,31
Pintor.....	5,71	8,13	11,74	10,17	10,29	10,52	10,71	10,58	11,48	12,17	12,70	12,76	13,02	13,14	13,36
Servente.....	3,17	4,79	6,85	5,67	6,18	6,02	6,11	6,66	7,09	7,18	7,23	7,37	7,48	7,56	7,63
SÃO PAULO															
Armador.....	6,83	9,29	12,85	10,49	11,04	11,39	11,55	11,70	13,03	13,63	13,74	13,91	14,23	14,54	14,89
Carpinteiro de esquadrias.....	7,48	10,41	14,00	11,85	12,07	12,42	12,50	12,87	14,44	14,73	15,06	15,05	15,28	15,76	15,98
Carpinteiro de formas.....	6,78	9,34	13,22	10,58	11,18	11,69	11,75	11,91	13,72	14,19	14,40	14,48	14,59	14,90	15,23
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista).....	7,81	10,81	14,97	12,18	13,20	13,27	13,32	13,83	15,51	15,75	16,01	16,19	16,59	16,70	17,14
Ladrilheiro.....	7,29	9,86	13,97	11,22	12,16	12,55	12,57	12,76	14,32	14,98	15,10	15,08	15,32	15,59	16,00
Mestre-de-obras.....	14,92	20,52	30,51	22,82	24,35	25,39	26,16	26,91	30,08	30,88	30,83	31,14	32,12	32,39	33,08
Pedreiro.....	6,81	9,18	12,63	10,38	10,93	11,31	11,45	11,59	12,92	13,31	13,52	13,67	13,91	14,19	14,35
Pintor.....	6,70	9,14	12,97	10,34	11,45	11,88	12,04	12,08	13,35	13,56	13,86	13,72	14,05	14,44	14,88
Servente.....	3,84	5,40	7,52	6,26	6,47	6,52	6,68	6,85	7,75	7,97	8,14	8,19	8,39	8,45	8,62

## CAPÍTULO 68 – SALÁRIOS

## 4 – Salário-hora de diversas categorias profissionais na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação – 1976-78

(conclusão)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)															
			1978													
	1976 (média anual)	1977 (média anual)	Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>PARANÁ</b>																
Armador .....	6,03	8,36	10,77	9,45	9,58	9,78	9,78	9,78	10,00	11,37	11,71	11,91	11,91	11,91	12,08	
Carpinteiro de esquadrias .....	6,32	8,54	10,84	9,63	9,66	10,00	10,00	10,00	10,00	11,37	11,80	11,83	11,83	11,83	12,16	
Carpinteiro de formas .....	6,11	8,41	10,84	9,46	9,33	10,00	10,00	10,00	10,26	11,37	11,71	11,91	11,91	11,91	12,25	
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista) .....	6,55	8,87	11,26	9,83	9,75	9,50	9,83	9,83	10,41	11,88	12,10	12,83	13,00	13,00	13,16	
Ladrilheiro .....	6,11	8,34	10,57	9,48	9,58	9,08	9,08	9,41	10,08	11,45	11,60	11,63	11,80	11,80	11,88	
Mestre-de-obras .....	11,19	15,98	21,13	18,20	18,45	18,95	18,95	18,95	20,11	21,61	21,95	23,50	23,50	25,00	24,49	
Pedreiro .....	6,17	8,59	11,00	9,80	9,83	10,00	10,00	10,00	10,21	11,65	12,00	12,03	12,03	12,03	12,36	
Pintor .....	5,88	8,06	10,53	8,98	8,90	9,38	9,38	9,46	10,08	11,04	11,75	11,75	11,75	11,75	12,08	
Servente .....	3,13	4,41	6,00	5,01	5,18	5,23	5,23	5,23	5,76	6,68	6,72	6,75	6,75	6,75	6,75	
<b>SANTA CATARINA</b>																
Armador .....	6,53	8,82	12,42	11,00	11,50	11,00	11,00	11,50	12,15	13,42	13,42	13,42	13,42	13,42	13,75	
Carpinteiro de esquadrias .....	7,15	9,24	12,91	11,00	11,00	11,00	11,00	12,00	12,00	13,00	14,75	14,75	14,75	14,75	14,87	
Carpinteiro de formas .....	6,71	8,74	11,96	9,75	10,25	10,50	10,50	11,50	12,00	12,19	12,69	12,89	13,50	14,00	14,00	
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista) .....	8,24	10,38	13,24	12,00	12,00	12,00	12,00	12,05	12,75	13,60	14,25	14,25	14,75	14,75	14,50	
Ladrilheiro .....	6,89	9,79	12,89	12,00	12,00	12,00	12,00	12,10	12,10	13,50	13,50	13,50	14,00	14,00	14,00	
Mestre-de-obras .....	13,53	19,49	23,64	21,41	23,00	23,00	22,00	22,00	22,00	23,00	24,50	24,50	25,50	25,50	27,25	
Pedreiro .....	6,48	8,68	12,38	10,50	11,00	11,50	11,50	12,00	12,00	12,00	12,50	13,00	14,00	14,00	14,50	
Pintor .....	6,77	9,05	12,00	10,75	11,75	11,75	10,75	10,75	10,75	12,00	12,00	12,00	14,00	14,00	13,50	
Servente .....	3,33	5,11	7,16	6,00	6,25	6,25	6,25	6,75	7,00	7,80	7,80	7,80	8,00	8,00	8,00	
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>																
Armador .....	5,83	8,17	10,81	9,60	9,84	9,84	9,84	10,41	10,95	11,17	11,40	11,40	11,40	11,68	12,14	
Carpinteiro de esquadrias .....	6,25	9,00	11,67	10,38	10,48	10,68	10,75	10,92	11,80	12,00	12,32	12,83	12,52	12,52	12,84	
Carpinteiro de formas .....	5,63	8,40	10,55	9,63	9,50	9,73	9,55	9,75	10,75	10,75	10,96	11,40	11,40	11,80		
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista) .....	6,16	9,04	12,30	10,75	10,75	10,95	11,07	11,12	11,85	12,90	12,90	13,80	13,80	13,80	14,03	
Ladrilheiro .....	6,17	8,89	11,73	10,40	10,40	10,60	11,80	12,00	12,60	11,50	11,56	11,91	13,00	13,00	13,12	
Mestre-de-obras .....	11,73	17,31	25,94	21,71	22,01	22,36	23,42	23,62	26,52	26,52	27,67	27,92	29,07	28,82	29,12	
Pedreiro .....	5,45	8,29	10,71	9,29	9,35	9,79	10,15	10,05	10,70	10,85	11,20	11,52	11,72	11,72	12,22	
Pintor .....	5,20	8,04	10,56	9,10	9,15	9,40	9,50	9,75	10,15	10,50	11,68	11,60	11,90	11,90	12,10	
Servente .....	3,14	4,85	6,47	5,49	5,49	5,64	5,80	6,12	6,61	6,81	6,88	7,07	7,12	7,22	7,41	
<b>MATO GROSSO</b>																
Armador .....	5,70	6,95	8,42	7,90	7,77	8,00	8,00	8,00	8,11	8,36	8,50	8,50	8,50	8,50	9,25	10,15
Carpinteiro de esquadrias .....	5,94	7,19	9,96	8,75	9,00	9,00	9,50	9,75	9,75	10,00	10,50	10,70	10,70	10,75	11,12	
Carpinteiro de formas .....	5,86	6,82	9,46	7,70	8,40	8,62	8,77	9,40	9,16	9,50	10,12	10,07	10,12	10,70	11,00	
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista) .....	6,37	7,82	11,06	9,80	10,30	10,00	9,87	11,00	11,25	11,42	12,17	11,50	11,35	11,76	12,26	
Ladrilheiro .....	5,92	5,49	11,24	8,50	9,00	9,75	9,75	10,75	9,75	11,75	11,75	13,25	13,25	13,35	14,00	
Mestre-de-obras .....	14,15	19,65	31,13	26,75	28,00	27,50	28,75	30,50	28,87	30,79	34,50	37,00	34,50	32,98	33,40	
Pedreiro .....	5,16	6,71	9,21	7,30	7,90	8,25	8,50	8,75	9,00	9,00	10,00	10,00	10,25	10,50	11,12	
Pintor .....	5,97	6,63	9,62	7,50	7,75	8,00	8,12	8,50	9,25	9,62	10,50	11,00	11,75	11,75	11,75	
Servente .....	3,06	3,98	5,82	4,85	4,90	5,00	5,12	5,25	5,85	6,08	6,57	6,50	6,57	6,57	6,57	
<b>GOIÁS</b>																
Armador .....	4,33	6,23	9,62	7,26	7,26	7,30	8,00	8,00	8,00	10,10	10,10	10,10	10,10	10,10	10,10	
Carpinteiro de esquadrias .....	4,43	6,38	8,89	7,30	7,30	7,50	8,00	8,00	8,00	10,10	10,10	10,10	10,10	10,10	10,10	
Carpinteiro de formas .....	4,56	6,23	8,87	7,26	7,26	7,30	8,00	8,00	8,00	10,10	10,10	10,10	10,10	10,10	10,10	
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista) .....	4,68	6,92	9,21	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	10,10	10,10	10,10	10,10	10,10	12,00	
Ladrilheiro .....	4,38	6,31	8,82	7,28	7,28	7,28	7,40	7,75	8,20	10,10	10,10	10,10	10,10	10,10	10,10	
Mestre-de-obras .....	14,94	20,83	30,17	27,00	27,00	29,70	29,70	29,70	29,70	29,70	29,70	30,00	30,00	32,00	37,87	
Pedreiro .....	4,37	6,23	8,81	7,26	7,26	7,26	7,30	8,00	8,00	10,10	10,10	10,10	10,10	10,10	10,10	
Pintor .....	4,38	6,23	8,81	7,26	7,26	7,30	8,00	8,00	8,00	10,10	10,10	10,10	10,10	10,10	10,10	
Servente .....	2,65	3,83	4,86	4,00	4,00	4,00	4,50	5,11	5,11	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,60	
<b>DISTRITO FEDERAL</b>																
Armador .....	4,72	6,95	8,75	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	9,00	9,00	9,50	9,50	10,00	10,00	
Carpinteiro de esquadrias .....	5,36	7,68	9,88	8,25	8,25	9,00	9,50	10,00	10,50	10,00	10,00	10,00	11,00	11,00	11,00	
Carpinteiro de formas .....	4,96	7,17	9,25	8,00	8,00	8,00	8,00	9,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista) .....	5,35	8,25	11,57	9,00	9,30	9,00	10,00	11,00	12,00	12,00	13,50	13,25	13,25	13,25	13,25	
Ladrilheiro .....	5,30	7,98	9,90	9,00	9,00	9,00	9,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	11,20	11,60	
Mestre-de-obras .....	25,55	37,50	51,45	41,67	41,67	50,00	50,00	52,88	52,88	52,88	52,88	52,88	52,88	60,00	56,75	
Pedreiro .....	4,65	7,17	9,17	8,00	8,00	8,00	8,00	9,00	9,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
Pintor .....	4,78	7,20	10,22	8,50	8,00	8,87	10,25	10,07	10,15	11,00	11,00	11,00	11,00	11,40	11,40	
Servente .....	3,05	4,67	6,19	5,00	5,50	5,50	5,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,70	6,70	6,70	6,70	

## CAPÍTULO 69 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 1 - Benefícios concedidos pelo INPS, por tipo de clientela, segundo a espécie - 1978

ESPÉCIE	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				ESPÉCIE	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
	Total	Tipo de clientela				Total	Tipo de clientela			
		Urbana	Rural	Servidor estatutário			Urbana	Rural	Servidor estatutário	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3 671 800</b>	<b>3 191 464</b>	<b>476 311</b>	<b>4 025</b>	Renda mensal vitalícia .....	126 252	77 894	48 358	—	
Benefícios previdenciários.....	3 136 790	2 656 454	476 311	4 025	Invalídos.....	37 691	37 691	...	—	
Pagamento continuado.....	1 561 808	1 170 065	387 718	4 025	Maiores de 70 anos.....	40 203	40 203	...	—	
Aposentadorias.....	432 493	227 683	204 810	—	Pagamento único .....	1 574 982	1 486 389	88 593	—	
Invalidez.....	157 450	114 248	43 202	—	Auxílio-natalidade .....	1 349 032	1 349 032	—	—	
Invalidez — Aeronauta .....	5	5	—	Auxílio-funeral .....	202 914	114 321	88 593	—		
Velhice .....	193 637	32 029	161 608	—	Pecúlios .....	23 036	23 036	—	—	
Tempo de serviço .....	69 516	69 516	—	—	Benefícios acidentários .....	535 010	535 010	—	—	
Tempo de serviço — Ex-combatente .....	638	638	—	—	Pagamento continuado.....	524 865	524 865	—	—	
Tempo de serviço — Jornalista.....	32	32	—	—	Aposentadoria por invalidez .....	3 987	3 987	—	—	
Especial .....	11 177	11 177	—	—	Pensão.....	5 576	5 576	—	—	
Especial — Aeronauta .....	38	38	—	—	Auxílio-doença .....	499 814	499 814	—	—	
Abono de Permanência em Serviço .....	39 842	39 842	—	—	Auxílio-acidente .....	9 959	9 959	—	—	
Pensões .....	173 431	101 293	68 113	4 025	Auxílio-suplementar .....	5 529	5 529	—	—	
Pensão .....	173 288	101 150	68 113	4 025	Pagamento único .....	10 145	10 145	—	—	
Pensão — Ex-combatente .....	143	143	—	—	Pecúlio por invalidez.....	3 987	3 987	—	—	
Auxílio-doença .....	788 491	722 054	66 437	—	Pecúlio por morte .....	4 443	4 443	—	—	
Auxílio-reclusão .....	1 299	1 299	—	—	Pecúlio-redução da capacidade .....	1 715	1 715	—	—	

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

## 2 - Benefícios concedidos pelo INPS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1978

GRANDE REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
	Total	Tipo de clientela				Total	Tipo de clientela			
		Urbana	Rural	Servidor estatutário			Urbana	Rural	Servidor estatutário	
<b>BRASIL</b>	<b>3 671 800</b>	<b>3 191 464</b>	<b>476 311</b>	<b>4 025</b>	<b>SUDESTE</b>	<b>2 083 651</b>	<b>1 925 394</b>	<b>155 770</b>	<b>2 487</b>	
<b>NORTE</b>	<b>100 445</b>	<b>79 250</b>	<b>20 936</b>	<b>259</b>	Minas Gerais.....	384 789	318 789	65 744	256	
Acre .....	7 156	4 683	2 453	20	Espírito Santo .....	56 273	46 040	10 202	31	
Amazonas .....	32 233	26 416	5 783	34	Rio de Janeiro .....	498 363	482 604	13 856	1 903	
Pará .....	61 056	48 151	12 700	205	São Paulo .....	1 144 226	1 077 961	65 968	297	
<b>NORDESTE</b>	<b>691 427</b>	<b>516 708</b>	<b>173 905</b>	<b>814</b>	<b>SUL</b>	<b>649 642</b>	<b>551 196</b>	<b>98 133</b>	<b>313</b>	
Maranhão .....	39 311	21 084	18 190	37	Paraná .....	199 740	159 197	40 454	89	
Piauí .....	39 355	27 190	12 124	41	Santa Catarina .....	133 050	116 826	16 152	72	
Ceará .....	102 530	81 246	21 143	141	Rio Grande do Sul .....	316 852	275 173	41 527	152	
Rio Grande do Norte .....	45 584	36 163	9 355	66	<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>146 635</b>	<b>118 916</b>	<b>27 587</b>	<b>152</b>	
Paraíba .....	60 389	41 584	18 734	71	Mato Grosso .....	30 501	21 741	8 715	45	
Pernambuco .....	139 068	107 478	31 368	221	Goiás .....	65 866	50 250	15 586	30	
Alagoas .....	56 342	42 540	13 758	44	Distrito Federal .....	50 268	46 925	3 266	77	
Sergipe .....	26 281	20 638	5 603	40						
Bahia .....	182 567	138 784	43 630	153						

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

## CAPÍTULO 69 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 3 — Benefícios pagos pelo INPS, segundo o tipo de clientela — 1974-78

1978

TIPO DE CLIENTELA	BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000)				
	1974	1975	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>21 585 785</b>	<b>32 144 707</b>	<b>52 990 108</b>	<b>85 565 299</b>	<b>136 716 005</b>
Previdência urbana (1) .....	18 583 046	28 369 307	46 227 789	74 840 115	118 437 788
Benefícios de prestação única.....	499 174	692 336	1 032 036	1 529 963	2 377 930
Benefícios de média duração.....	5 980 641	8 946 873	13 598 737	20 046 152	30 431 085
Benefícios de longa duração.....	12 113 231	18 730 098	31 597 016	53 264 000	85 628 783
Previdência rural.....	2 901 123	3 650 191	6 578 129	10 447 847	17 965 080
Benefícios de prestação única.....	18 652	28 145	61 461	59 476	95 989
Benefícios de média duração.....	—	10 632	15 458	28 464	51 865
Benefícios de longa duração.....	2 882 471	3 611 414	6 501 210	10 359 907	17 817 226
Previdência servidor estatutário.....	91 616	125 209	184 190	277 337	313 127
Benefícios de prestação única.....	5 778	7 990	12 821	19 690	23 452
Benefícios de longa duração.....	85 840	117 219	171 369	257 647	289 675

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

(1) Não computados em cada ano os auxílios para exame e tratamento fora do domicílio.

## 4 — Benefícios pagos pelo INPS, por tipo de clientela, segundo a espécie — 1978

ESPÉCIE	BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000)				ESPÉCIE	BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000)				
	Total	Tipo de clientela				Total	Tipo de clientela			
		Urbana	Rural	Servidor estatutário			Urbana	Rural	Servidor estatutário	
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>136 778 018</b>	<b>118 499 811</b>	<b>17 965 080</b>	<b>313 127</b>	Salário-maternidade.....	655 144	655 144	—	—	
Benefícios previdenciários .....	131 274 793	113 048 451	17 913 215	313 127	Auxílio para exame e tratamento, fora do domicílio .....	62 013	62 013	—	—	
Pagamento continuado.....	129 083 442	110 976 540	17 817 227	289 675	Pagamento único.....	2 191 351	2 071 911	95 988	23 452	
Aposentadorias .....	68 529 120	55 357 143	13 171 977	—	Natalidade .....	1 267 339	1 267 339	...	...	
Invalidez.....	17 591 504	16 209 998	1 381 506	—	Funeral .....	318 039	222 051	95 988	...	
Velhice .....	17 027 379	5 236 908	11 790 471	—	Pecúlios.....	582 521	582 521	...	...	
Tempo de serviço .....	28 938 038	28 938 038	...	—	Benefícios acidentários .....	5 478 100	5 424 235	51 865	—	
Tempo de serviço — jornalista.....	30 178	30 178	...	—	Pagamento continuado.....	5 170 081	5 118 216	51 865	—	
Tempo de serviço — aeronauta.....	196 238	196 238	...	—	Aposentadoria por invalidez .....	555 517	555 517	—	—	
Tempo de serviço — ex-combatente .....	760 966	760 966	...	—	Pensão.....	1 354 071	1 354 071	—	—	
Especial .....	3 554 043	3 554 043	...	—	Auxílio-doença.....	2 250 770	2 198 905	51 865	—	
Economiário.....	430 774	430 774	...	—	Auxílio-acidente .....	827 270	827 270	—	—	
Abono de permanência em serviço .....	1 989 621	1 989 621	...	—	Auxílio-suplementar .....	128 356	128 356	—	—	
Pensões .....	17 404 119	14 635 513	2 490 006	278 600	Abono-anual .....	54 097	54 097	—	—	
Pensão .....	14 557 792	14 557 792	...	—	Pagamento único.....	306 019	306 019	—	—	
Pensão — economiária.....	77 721	77 721	...	—	Pecúlio por invalidez .....	22 880	22 880	—	—	
Auxílio — doença .....	15 057 732	15 057 732	...	—	Pecúlio por morte .....	139 116	139 116	—	—	
Auxílio — reclusão .....	42 996	42 996	...	—	Pecúlio-redução da capacidade .....	144 023	144 023	—	—	
Renda mensal vitalícia.....	9 100 662	6 945 418	2 155 244	—	Plano básico.....	27 125	27 125	—	—	
Inválidos .....	3 199 780	3 199 780	...	—						
Idosos .....	3 745 638	3 745 638	...	—						
Abono anual .....	6 219 169	6 219 169	—	—						
Salário-família.....	10 022 866	10 011 791	—	11 075						

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

## CAPÍTULO 69 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 5 — Benefícios pagos pelo INPS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1978

GRANDE REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000)					GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000)					
	Total	Tipo de clientela					Total	Tipo de clientela				
		Urbana (1)	Rural	Servidor estatutário (1)				Urbana	Rural	Servidor estatutário		
<b>BRASIL</b>	<b>136 778 018</b>	<b>118 499 811</b>	<b>17 965 080</b>	<b>313 127</b>		<b>SUDESTE</b>	<b>86 437 905</b>	<b>81 521 123</b>	<b>4 757 401</b>	<b>159 381</b>		
<b>NORTE</b>	<b>2 659 205</b>	<b>1 983 268</b>	<b>670 623</b>	<b>5 314</b>		Minas Gerais	13 476 439	11 730 802	1 723 679	21 958		
Acre	98 059	22 301	75 492	266		Espírito Santo	1 899 189	1 431 257	464 336	3 596		
Amazonas	824 103	719 293	103 013	1 797		Rio de Janeiro	27 658 216	26 847 925	722 447	87 844		
Pará	1 737 043	1 241 674	492 118	3 251		São Paulo	43 404 061	41 511 139	1 846 939	45 983		
<b>NORDESTE</b>	<b>22 568 088</b>	<b>14 668 625</b>	<b>7 833 937</b>	<b>65 626</b>		<b>SUL</b>	<b>21 742 404</b>	<b>17 852 936</b>	<b>3 845 504</b>	<b>43 964</b>		
Maranhão	1 310 110	552 571	754 849	2 690		Paraná	5 034 808	3 586 764	1 440 727	7 317		
Piauí	1 172 139	554 015	616 793	1 331		Santa Catarina	4 340 147	3 637 585	697 487	5 075		
Ceará	3 412 386	2 263 524	142 378	6 484		Rio Grande do Sul	12 367 449	10 628 587	1 707 290	31 572		
Rio Grande do Norte	1 530 872	869 820	658 709	2 343		<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>3 341 390</b>	<b>2 473 153</b>	<b>857 715</b>	<b>10 522</b>		
Paraíba	1 952 629	1 181 599	767 112	3 918		Mato Grosso	622 348	405 660	214 369	2 319		
Pernambuco	5 151 786	3 806 654	1 314 574	30 558		Goiás	1 584 104	989 977	592 089	2 038		
Alagoas	1 438 261	972 488	463 300	2 473		Distrito Federal	1 134 938	1 077 516	51 257	6 165		
Sergipe	997 493	589 106	405 220	3 167								
Bahia	5 602 412	3 878 848	1 710 902	12 662								

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

(1) Inclusive 29.026 milhares de cruzeiros da Direção Geral, sendo 706 milhares pagos à clientela urbana e 28.320 milhares pagos aos servidores estatutários.

## 6 — Benefícios mantidos pelo INPS, por tipo de clientela, segundo a espécie — 31-12-1978

ESPÉCIE	BENEFÍCIOS MANTIDOS					ESPÉCIE	BENEFÍCIOS MANTIDOS					
	Total	Tipo de clientela					Total	Tipo de clientela				
		Urbana	Rural	Servidor estatutário				Urbana	Rural	Servidor estatutário		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7 230 088</b>	<b>4 968 334</b>	<b>2 150 685</b>	<b>111 069</b>		Pensão — Ex-combatente	779	779	—	—		
<b>Benefícios previdenciários</b>	<b>7 038 424</b>	<b>4 776 670</b>	<b>2 150 685</b>	<b>111 069</b>		Pensão — Ato Institucional	650	650	—	—		
Aposentadorias	3 366 877	1 817 249	1 548 613	1 015		Pensão — Lei 593/48	22 712	22 712	—	—		
Invalidez	1 136 040	953 959	182 081	—		Pensão — Servidor público federal com dupla aposentadoria	2 726	2 726	—	—		
Invalidez — Aeronauta	180	180	—	—		Pensão — Decreto 20.465/31	13 624	13 624	—	—		
Invalidez — Lei 1.756/52	673	673	—	—		Pensão — Lei 1.756/52	2 650	2 650	—	—		
Invalidez — SASSE	449	449	—	—		Pensão — SASSE	1 187	1 187	—	—		
Velhice	1 576 606	210 074	1 366 532	—		Auxílio-doença	814 250	814 250	—	—		
Velhice — Lei 1.756/52	14	14	—	—		Auxílio-reclusão	3 486	3 486	—	—		
Compulsória — SASSE	94	94	—	—		Renda mensal vitalícia	1 203 653	926 463	277 190	—		
Tempo de serviço	546 180	546 180	—	—		Inválidos	427 091	427 091	—	—		
Tempo de serviço — Ex-combatente	11 201	11 201	—	—		Maiores de 70 anos	499 372	499 372	—	—		
Tempo de serviço — Jornalista	441	441	—	—		Salário-família	5 875	5 875	—	—		
Tempo de serviço — Lei 1.756/52	2 186	2 186	—	—		Estatutário — Decreto 73.833/74	924	924	—	—		
Tempo de serviço — SASSE	2 015	2 015	—	—		Estatutário — Decreto-Lei 956/69	4 938	4 938	—	—		
Especial	76 653	76 653	—	—		Servidor — INPS	13	13	—	—		
Especial — Aeronauta	1 159	1 159	—	—		<b>Benefícios acidentários</b>	<b>187 513</b>	<b>187 513</b>	—	—		
Ordinária	9 819	9 819	—	—		Aposentadoria por invalidez	16 190	16 190	—	—		
Vantagens — Lei 1.756/52	2 152	2 152	—	—		Pensão	39 992	39 992	—	—		
Aposentadoria de extranuméricário da União	740	—	—	740		Auxílio-doença	61 794	61 794	—	—		
Aposentadoria — CAPIN	275	—	—	275		Auxílio-acidente	62 343	62 343	—	—		
Abono de Permanência em Serviço	131 764	131 764	—	—		Auxílio-suplementar	7 194	7 194	—	—		
Pensões	1 512 519	1 077 583	324 882	110 054		<b>Benefícios do Plano Básico</b>	<b>4 151</b>	<b>4 151</b>	—	—		
Pensão	1 468 191	1 033 255	324 882	110 054								

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

## CAPÍTULO 69 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

7 - Benefícios mantidos pelo INPS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 31-12-1978

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	BENEFÍCIOS MANTIDOS		
		Tipo de clientela		
		Urbana	Rural	Servidor estatutário
BRASIL .....	7 230 088	4 968 334	2 150 685	111 069
NORTE .....	211 944	96 090	109 492	6 362
Acre .....	17 786	3 608	13 427	751
Amazonas .....	52 855	25 104	26 867	884
Pará .....	141 303	67 378	69 198	4 727
NORDESTE .....	1 877 947	950 759	904 374	22 814
Maranhão .....	141 090	42 807	97 260	1 023
Piauí .....	113 998	49 039	63 750	1 209
Ceará .....	301 630	176 106	121 411	4 113
Rio Grande do Norte .....	133 274	64 367	67 095	1 812
Paraíba .....	191 778	86 655	103 077	2 046
Pernambuco .....	385 901	244 025	135 979	5 897
Alagoas .....	120 209	71 453	47 627	1 129
Sergipe .....	80 117	40 376	38 876	865
Bahia .....	409 950	175 931	229 299	4 720
SUDESTE .....	3 721 793	3 050 854	602 997	67 942
Minas Gerais .....	781 892	507 897	266 093	7 902
Espírito Santo .....	121 217	65 492	54 748	977
Rio de Janeiro .....	1 083 690	957 903	75 521	50 266
São Paulo .....	1 734 994	1 519 562	206 635	8 797
SUL .....	1 163 255	738 400	415 322	9 533
Paraná .....	297 968	131 808	163 612	2 548
Santa Catarina .....	228 808	150 103	76 520	2 185
Rio Grande do Sul .....	636 479	456 489	175 190	4 800
CENTRO-OESTE .....	255 149	132 231	118 500	4 418
Mato Grosso .....	63 972	26 798	35 946	1 228
Goiás .....	139 112	68 462	69 758	892
Distrito Federal .....	52 065	36 971	12 796	2 298

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

## 8 - Acidentes do trabalho da clientela urbana do INPS, registrados e liquidados - 1978

ACIDENTES DO TRABALHO	NÚMERO	ACIDENTES DO TRABALHO	NÚMERO
Registrados .....	1 551 561	Afastamento até 15 dias .....	794 075
Típico .....	1 497 934	Afastamento superior a 15 dias .....	499 814
Doença do trabalho .....	5 016	Incapacidade-permanente .....	21 091
Trajeto .....	48 551	Pecúlio .....	1 715
Liquidados .....	1 561 765	Auxílio — suplementar .....	5 430
Simples assistência médica .....	242 443	Auxílio — acidente .....	9 959
Incapacidade temporária .....	1 293 889	Aposentadoria .....	3 987
		Óbitos .....	4 342

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

## CAPÍTULO 69 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

9 - Acidentes do trabalho da clientela urbana do INPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1978

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACIDENTES DO TRABALHO				
	Total	Movimento acidentário			Liquidados
		Registrados no ano	Reinício de tratamento	Transferidos do ano anterior	
<b>BRASIL</b>	<b>1 714 688</b>	<b>1 551 501</b>	<b>36 319</b>	<b>126 868</b>	<b>1 561 765</b>
<b>NORTE</b>	<b>25 731</b>	<b>23 308</b>	<b>379</b>	<b>2 044</b>	<b>22 625</b>
Acre	974	790	12	172	691
Amazonas	9 214	7 861	156	1 197	7 121
Pará	15 543	14 657	211	675	14 813
<b>NORDESTE</b>	<b>151 325</b>	<b>135 665</b>	<b>2 528</b>	<b>13 132</b>	<b>136 843</b>
Maranhão	5 233	4 825	136	272	4 994
Piauí	1 971	1 769	40	162	1 834
Ceará	11 784	10 588	226	970	10 824
Rio Grande do Norte	7 526	6 532	122	872	6 499
Paraíba	5 634	5 152	101	381	5 207
Pernambuco	33 309	28 933	455	3 921	29 430
Alagoas	8 443	7 160	80	1 203	7 720
Sergipe	6 330	5 680	108	542	5 573
Bahia	71 095	65 026	1 260	4 809	64 762
<b>SUDESTE</b>	<b>1 157 786</b>	<b>1 045 625</b>	<b>24 234</b>	<b>87 927</b>	<b>1 049 176</b>
Minas Gerais	157 068	148 185	2 722	6 161	150 483
Espírito Santo	24 296	22 204	351	1 741	20 632
Rio de Janeiro	230 993	202 311	5 986	22 696	211 875
São Paulo	745 429	672 925	15 175	57 329	666 186
<b>SUL</b>	<b>341 474</b>	<b>313 048</b>	<b>8 347</b>	<b>20 079</b>	<b>319 393</b>
Paraná	91 244	85 589	1 851	3 804	86 695
Santa Catarina	65 207	60 120	1 760	3 327	61 676
Rio Grande do Sul	185 023	167 339	4 736	12 948	171 022
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>38 372</b>	<b>33 855</b>	<b>831</b>	<b>3 686</b>	<b>33 728</b>
Mato Grosso	10 914	9 148	276	1 490	8 403
Goiás	16 809	15 445	413	951	15 910
Distrito Federal	10 649	9 262	142	1 245	9 415

## CAPÍTULO 69 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

10 - Serviços previdenciários prestados nos programas de perícia médica, serviço social e de reabilitação profissional pelo INPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1978

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS PRESTADOS					
	Perícia médica		Serviço social		Reabilitação profissional	
	Exames periciais	Exames especializados	Beneficiários em programa	Atendimento técnico	Beneficiários em programa	Atendimento técnico
<b>BRASIL</b>	<b>3 612 433</b>	<b>658 467</b>	<b>230 843</b>	<b>1 123 562</b>	<b>22 860</b>	<b>2 897 287</b>
<b>NORTE</b>	<b>61 088</b>	<b>13 437</b>	<b>25 404</b>	<b>48 714</b>	<b>702</b>	<b>163 462</b>
Acre	2 356	19	—	—	—	—
Amazonas	15 894	931	4 609	11 401	—	—
Pará	42 838	12 487	20 795	37 313	702	163 462
<b>NORDESTE</b>	<b>724 505</b>	<b>119 712</b>	<b>42 404</b>	<b>201 505</b>	<b>4 154</b>	<b>905 127</b>
Maranhão	22 106	7 444	1 124	13 045	—	—
Piauí	49 885	3 236	1 756	3 669	—	—
Ceará	131 465	7 639	6 706	7 559	649	234 229
Rio Grande do Norte	50 807	8 101	4 935	42 830	—	—
Paraíba	84 308	9 642	4 111	54 675	—	—
Pernambuco	162 720	37 690	8 104	18 284	1 936	551 464
Alagoas	74 789	11 994	2 589	14 561	—	—
Sergipe	26 532	3 838	7 224	20 239	—	—
Bahia	121 893	30 128	5 855	26 643	1 569	119 434
<b>SUDESTE</b>	<b>2 093 830</b>	<b>372 552</b>	<b>113 698</b>	<b>663 937</b>	<b>13 134</b>	<b>1 234 445</b>
Minas Gerais	363 902	84 295	14 887	40 196	1 736	286 003
Espírito Santo	55 212	6 673	2 235	7 646	—	—
Rio de Janeiro	667 502	95 046	66 257	533 254	4 236	628 504
São Paulo	1 007 214	186 538	30 319	82 841	7 162	319 938
<b>SUL</b>	<b>641 962</b>	<b>140 479</b>	<b>31 521</b>	<b>146 947</b>	<b>4 258</b>	<b>462 743</b>
Paraná	110 652	13 754	14 494	78 308	789	134 033
Santa Catarina	128 402	20 207	4 594	27 098	428	45 844
Rio Grande do Sul	402 908	106 518	12 433	41 541	3 041	282 866
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>91 048</b>	<b>12 287</b>	<b>17 816</b>	<b>62 459</b>	<b>612</b>	<b>131 510</b>
Mato Grosso	12 717	2 228	5 153	12 743	—	—
Goiás	52 935	6 790	8 030	31 662	—	—
Distrito Federal	25 396	3 269	4 633	18 054	612	131 510

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

11 - Clientes desligados do programa de reabilitação profissional do INPS, segundo as Unidades da Federação - 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CLIENTES DESLIGADOS									
	Total	Motivo do desligamento do programa								
		Por conclusão		Abandono	Recusa	Intercorrência	Transferência	Impossibilidade de retorno à atividade	Óbito	Outro
		Retorno à mesma atividade	Retorno à atividade diversa							
<b>TOTAL</b>	<b>15 689</b>	<b>3 558</b>	<b>6 445</b>	<b>710</b>	<b>530</b>	<b>2 354</b>	<b>40</b>	<b>1 033</b>	<b>11</b>	<b>1 008</b>
Pará	466	130	226	15	30	45	—	19	1	—
Ceará	398	108	193	7	16	52	1	21	—	—
Pernambuco	1 066	335	305	92	91	168	—	73	2	—
Bahia	813	197	280	22	34	216	—	64	—	—
Minas Gerais	1 092	551	343	19	20	124	4	30	1	—
Rio de Janeiro	2 722	1 055	602	136	136	465	22	304	2	—
São Paulo	6 315	444	3 363	263	21	889	8	336	3	1 008
Paraná	537	80	223	24	57	44	1	108	—	—
Santa Catarina	284	31	121	18	14	68	1	31	—	—
Rio Grande do Sul	1 623	565	649	79	73	242	1	12	2	—
Distrito Federal	373	62	140	35	38	61	2	35	—	—

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

## CAPÍTULO 69 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 12 – Número de benefícios concedidos pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, segundo as Unidades da Federação – 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	Total	Aposentadoria		Pensão	Amparo previdenciário	Acidente do trabalho	Auxílio-funeral
		Por invalidez	Por velhice				
BRASIL .....	452 569	51 595	131 073	72 399	62 123	47 252	88 127
Acre (1) .....	2 388	454	994	496	183	20	241
Amazonas (2) .....	5 318	771	2 590	677	822	—	458
Pará (3) .....	12 537	1 346	5 327	1 667	1 592	450	2 155
Maranhão .....	17 679	2 266	6 926	3 008	2 374	—	3 105
Piauí .....	10 118	1 520	3 412	1 825	500	1	2 860
Ceará .....	21 007	2 669	7 304	3 747	1 493	486	5 308
Rio Grande do Norte .....	10 399	1 863	2 923	1 345	904	424	2 940
Paraíba .....	18 988	3 694	6 704	2 678	1 707	177	4 028
Pernambuco .....	34 573	2 594	9 864	4 849	3 561	7 920	5 785
Alagoas .....	11 760	951	4 294	1 881	1 070	1 363	2 201
Sergipe .....	5 996	789	2 015	819	677	50	1 646
Bahia .....	54 953	2 402	24 224	9 391	5 833	3 456	9 647
Minas Gerais .....	66 341	7 637	17 780	12 192	9 860	7 187	11 685
Espírito Santo .....	8 463	1 281	2 062	1 314	1 404	471	1 931
Rio de Janeiro .....	15 114	1 682	1 814	1 655	3 932	3 175	2 856
São Paulo .....	44 346	4 257	5 667	4 590	11 067	13 255	5 510
Paraná .....	33 777	3 279	8 116	7 279	5 836	2 092	7 175
Santa Catarina .....	14 531	1 609	3 532	2 341	982	1 111	4 956
Rio Grande do Sul .....	39 255	7 221	7 535	5 600	2 680	5 330	10 889
Mato Grosso .....	7 991	1 151	3 419	1 337	1 570	60	454
Goiás .....	13 913	1 764	3 510	3 040	3 453	178	1 968
Distrito Federal .....	3 122	395	1 061	668	623	46	329

FONTE — Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural.

(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

## 13 – Benefícios pagos pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, segundo as Unidades da Federação – 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS PAGOS (C\$ 1 000)						
	Total	Aposentadoria		Pensão	Amparo previdenciário	Acidente do trabalho	Auxílio-funeral
		Por invalidez	Por velhice				
BRASIL .....	10 443 844	786 253	6 873 755	1 437 477	1 248 419	28 464	59 476
Acre (1) .....	46 609	11 912	26 169	5 986	2 375	45	116
Amazonas (2) .....	52 647	8 650	33 628	5 421	4 830	4	114
Pará (3) .....	293 280	20 295	212 767	31 264	27 744	210	1 000
Maranhão .....	480 401	34 608	360 107	60 727	23 467	26	1 466
Piauí .....	358 678	32 440	258 162	55 190	10 450	1	2 435
Ceará .....	661 990	44 740	476 192	97 089	39 637	541	3 791
Rio Grande do Norte .....	381 888	35 189	270 040	40 112	33 898	531	2 118
Paraíba .....	439 544	32 558	320 510	53 015	30 994	241	2 226
Pernambuco .....	758 156	33 895	546 894	101 018	67 572	4 783	3 994
Alagoas .....	269 339	9 857	199 301	37 806	19 597	961	1 817
Sergipe .....	235 423	19 985	177 476	20 668	15 937	65	1 292
Bahia .....	968 717	23 482	771 087	109 172	58 244	1 240	5 492
Minas Gerais .....	998 154	80 353	577 345	177 555	153 225	3 290	6 386
Espírito Santo .....	269 276	23 811	161 053	30 483	52 143	452	1 334
Rio de Janeiro .....	415 369	36 114	213 776	42 926	118 634	1 702	2 217
São Paulo .....	1 083 530	86 590	533 150	124 099	330 320	5 958	3 413
Paraná .....	835 241	70 408	539 156	139 618	78 989	1 621	5 449
Santa Catarina .....	401 038	31 496	277 589	61 749	25 668	998	3 538
Rio Grande do Sul .....	995 741	113 230	645 934	152 860	69 210	4 584	9 723
Mato Grosso .....	124 506	10 869	78 648	18 887	15 697	181	224
Goiás .....	348 684	33 554	181 473	69 386	62 396	605	1 270
Distrito Federal .....	25 633	2 211	13 298	2 646	7 392	25	61

FONTE — Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural.

(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

## CAPÍTULO 69 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

14 - Número de benefícios em manutenção pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS MANTIDOS				
	Total	Aposentadoria		Pensão	Amparo previdenciário
		Por invalidez	Por veículo		
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 897 274</b>	<b>144 926</b>	<b>1 248 424</b>	<b>264 690</b>	<b>239 234</b>
Acre (1).....	10 807	1 955	6 895	1 128	829
Amazonas (2).....	17 597	1 416	13 360	1 514	1 307
Pará (3).....	60 388	3 119	46 115	4 925	6 229
Maranhão .....	89 222	4 950	69 427	9 000	5 845
Piauí.....	57 510	5 172	41 362	8 964	2 012
Ceará.....	109 114	7 562	77 899	16 149	7 504
Rio Grande do Norte.....	62 583	5 476	43 920	6 868	6 319
Paraíba .....	91 245	7 524	64 878	11 362	7 481
Pernambuco .....	122 410	5 741	87 501	17 226	11 942
Alagoas.....	41 961	1 678	30 681	6 031	3 571
Sergipe .....	35 640	3 176	26 253	3 336	2 875
Bahia.....	204 427	5 654	160 528	23 574	14 671
Minas Gerais.....	226 468	21 459	128 940	41 530	34 539
Espírito Santo.....	47 221	4 405	27 604	5 809	9 403
Rio de Janeiro.....	69 567	5 984	36 163	7 639	19 781
São Paulo.....	184 572	16 069	88 946	22 367	57 190
Paraná .....	143 031	12 590	90 954	25 552	13 935
Santa Catarina.....	69 378	5 498	47 750	11 633	4 497
Rio Grande do Sul .....	157 365	17 885	102 536	25 902	11 042
Mato Grosso.....	29 284	2 360	19 405	3 352	4 167
Goiás.....	58 443	4 374	32 395	9 503	12 171
<i>Distrito Federal</i> .....	9 041	879	4 912	1 326	1 924

FONTE — Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural.

(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

## CAPÍTULO 69 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

15 - Estabelecimentos e serviços mantidos pelas entidades de assistência a desvalidos, por espécie e número de sócios ou subscriptores, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS MANTIDOS							SERVIÇOS MANTIDOS (Postos de distribuição)							SÓCIOS OU SUB- SCRI- TO- RES EM 31-12
	Total	Espécie						Total	Espécie						
		Hospita- lares	Para- hospita- lares	Asilos	Abrigos	Escolas	Outros		Refeições ou gêneros alimen- tícios	Dinheiro em espécie, vales ou passes	Medica- mentos	Tecidos, roupas, calçados, objetos de uso pessoal	Outros		
BRASIL .....	5 291	564	774	1 088	919	1 465	481	7 933	2 069	1 046	1 584	1 854	1 380	2 257 240	
Rondônia .....	4	—	—	—	1	—	3	26	5	3	6	4	8	80	
Acre.....	14	—	1	—	2	6	5	18	1	2	5	3	7	512	
Amazonas.....	28	—	8	2	5	9	4	42	11	4	9	8	10	1 159	
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	5	1	1	1	1	1	—	
Pará .....	40	5	8	8	5	8	6	75	20	6	16	18	15	7 345	
Amapá .....	2	—	—	—	—	—	2	4	2	1	—	1	—	12	
Maranhão.....	41	4	8	4	6	17	2	37	8	10	9	7	3	4 942	
Piauí.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Ceará.....	184	24	9	14	6	99	32	363	107	82	54	102	18	15 237	
Rio Grande do Norte.....	151	58	45	5	16	21	6	30	5	7	10	6	2	5 892	
Paraíba.....	71	9	8	12	13	26	3	49	8	12	10	11	8	3 634	
Pernambuco .....	174	16	15	41	30	59	13	221	53	43	46	52	27	11 341	
Alagoas.....	112	24	4	21	8	39	16	44	12	4	9	9	10	6 029	
Sergipe.....	129	31	14	22	2	50	10	50	12	9	13	12	4	12 932	
Bahia.....	328	50	61	55	36	108	18	272	68	39	60	60	45	37 623	
Minas Gerais.....	1 716	157	241	400	486	321	111	3 410	859	499	731	750	571	264 240	
Espírito Santo.....	146	4	10	32	16	74	10	220	56	33	44	47	40	17 066	
Rio de Janeiro.....	533	61	84	143	49	126	70	564	158	64	109	141	92	1 662 682	
São Paulo.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Paraná .....	656	68	154	125	112	104	93	850	244	90	177	239	100	50 161	
Santa Catarina.....	111	7	18	23	15	45	3	230	68	21	37	55	49	16 177	
Rio Grande do Sul .....	694	31	67	152	87	301	56	1 209	315	95	199	276	324	113 549	
Mato Grosso.....	120	15	14	20	14	42	15	141	40	13	28	37	23	19 765	
Goiás.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Distrito Federal.....	37	—	5	9	10	10	3	73	16	8	11	15	23	6 862	

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

## CAPÍTULO 69 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

**16 – Auxílios concedidos e pessoas auxiliadas e beneficiadas nos estabelecimentos e serviços mantidos pelas entidades de assistência a desvalidos, segundo as Unidades da Federação – 1977**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AUXÍLIOS CONCEDIDOS							PESSOAS AUXILIADAS E BENEFICIADAS									
	Total	Refeições ou gêneros alimentícios	Dinheiro em espécie, valores ou passes	Medicamentos	Tecidos, roupas, calçados, objetos de uso pessoal	Outros	Total	Grupos de idade (anos)									
								Menos de 12	De 12 a menos de 18	De 18 a menos de 60	De 60 e mais						
BRASIL	19 213 912	10 385 353	784 423	5 026 031	2 048 408	969 697	19 013 271	5 373 245	2 195 206	4 369 732	1 366 647	5 708 441					
Rondônia	147	—	147	—	—	—	57 043	23 203	10 218	16 374	4 412	2 836					
Acre	28 537	1 220	1 915	12 315	12 875	212	93 873	18 302	736	9 976	1 965	62 894					
Amazonas	98 540	18 062	2 182	42 996	18 766	16 534	134 723	49 653	41 649	31 740	30 215	41 466					
Roraima	3 961	436	67	2 852	519	87	...	...	...	...	...	...					
Pará	479 083	278 682	3 958	25 113	155 098	16 232	1 144 328	503 263	96 301	119 501	33 224	391 439					
Amapá	3 964	3 270	624	—	70	—	3 925	1 139	10	927	24	1 825					
Maranhão	37 259	12 021	2 021	10 952	11 075	1 190	123 397	27 718	14 345	45 984	14 349	21 001					
Piauí	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...					
Ceará	1 280 409	767 579	43 617	199 006	264 298	5 909	347 003	98 942	50 401	161 821	33 588	2 251					
Rio Grande do Norte	23 782	10 349	2 703	8 659	1 008	1 063	309 797	62 606	53 043	142 405	21 681	30 062					
Paraíba	4 163	775	759	411	862	1 358	116 847	23 530	14 076	43 356	11 729	24 156					
Pernambuco	246 516	172 991	23 687	30 506	14 817	4 535	227 510	12 618	8 780	28 713	9 364	188 035					
Alagoas	847 732	816 348	151	17 040	11 469	2 724	281 047	20 483	16 156	65 179	28 038	151 191					
Sergipe	133 383	35 958	32 216	42 329	22 772	108	266 335	30 977	30 235	69 623	13 288	122 212					
Bahia	222 280	142 874	23 497	35 821	11 824	8 264	636 242	132 084	110 321	258 600	74 078	61 159					
Mines Gerais	6 386 760	4 381 573	298 724	821 079	539 481	365 903	4 331 136	1 129 741	441 517	820 446	593 199	1 346 233					
Espírito Santo	515 996	282 805	6 082	62 071	94 309	70 748	399 408	103 959	65 418	69 856	71 444	88 731					
Rio de Janeiro	2 663 398	1 153 503	193 004	1 069 937	169 160	77 794	5 179 485	1 274 981	556 537	1 170 513	124 121	2 053 333					
São Paulo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...					
Paraná	1 560 238	943 446	31 334	273 262	190 556	121 640	2 381 770	1 034 040	328 643	804 996	113 377	100 714					
Santa Catarina	443 873	275 874	6 903	65 863	69 137	26 096	294 280	128 923	44 652	82 514	17 896	20 295					
Rio Grande do Sul	3 912 353	997 134	96 539	2 288 401	424 092	106 187	2 202 780	573 485	259 007	316 730	158 923	894 635					
Mato Grosso	118 846	70 511	2 475	6 047	24 771	15 042	238 552	90 061	39 055	77 237	9 533	22 666					
Goiás	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...					
Distrito Federal	202 692	39 941	11 858	11 371	11 449	128 073	183 790	33 537	13 506	33 241	2 199	101 307					

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS AUXILIADAS E BENEFICIADAS											
	Nos estabelecimentos						Nos serviços					
	Tratamento médico		Asilamento	Abrigamento	Instrução de qualquer natureza	Outros	Refeições ou gêneros alimentícios		Dinheiro em espécie, vales ou passes	Medicamentos	Tecidos, roupas, calçados, objetos de uso pessoal	Outros
	Com internação	Sem internação										
<b>BRASIL</b>	<b>766 123</b>	<b>4 890 521</b>	<b>123 496</b>	<b>540 308</b>	<b>291 414</b>	<b>2 541 432</b>	<b>5 220 962</b>	<b>408 054</b>	<b>2 718 162</b>	<b>1 173 368</b>	<b>1 060 832</b>	
Rondônia	3 049	7 499	21	122	—	—	2 267	377	23 356	19 676	676	
Acre	—	17 033	—	13	4 165	—	12 595	140	12 222	46 703	772	
Amazonas	750	92 978	307	553	1 595	—	18 062	2 182	42 996	18 766	16 534	
Roraima	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará	17 985	314 127	620	227	2 319	3 413	604 773	3 968	25 280	155 127	16 489	
Amapá	—	—	—	—	—	3 723	190	12	70	—	—	
Maranhão	6 261	82 266	180	167	2 522	—	5 100	2 705	10 850	11 205	2 144	
Piauí	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Ceará	68 268	100 632	2 141	1 392	14 816	485	87 832	12 373	19 054	36 722	3 288	
Rio Grande do Norte	23 482	249 313	158	1 719	9 138	—	2 280	1 303	7 553	728	14 123	
Paraíba	13 669	68 772	1 069	796	3 664	533	13 492	781	6 477	1 337	6 257	
Pernambuco	7 368	61 155	4 518	2 647	7 038	290	80 676	17 234	31 036	5 412	10 136	
Alagoas	53 512	49 528	941	21 808	3 001	2 733	121 971	1 911	17 051	7 256	1 535	
Sergipe	21 849	173 239	1 281	42	7 209	1 348	16 621	14 045	17 679	11 914	1 108	
Bahia	44 991	506 958	6 479	17 997	23 782	142 874	23 497	35 821	11 824	...	8 264	
Minas Gerais	145 197	890 295	34 544	60 158	37 594	794 233	1 389 602	59 873	471 630	248 382	193 628	
Espírito Santo	13 818	51 180	20 688	2 215	25 171	—	143 109	3 515	27 295	85 788	26 629	
Rio de Janeiro	111 064	798 503	17 503	30 281	44 947	1 513 719	1 399 872	186 003	1 017 238	160 780	445 846	
São Paulo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Paraná	155 556	776 077	14 281	314 358	26 697	40 068	555 884	30 048	218 619	126 276	118 926	
Santa Catarina	2 095	79 395	1 583	6 443	8 033	24 086	99 517	5 747	39 158	27 445	820	
Rio Grande do Sul	53 527	472 969	15 657	51 974	40 625	8 394	557 469	19 497	708 343	182 226	92 099	
Mato Grosso	23 682	62 564	788	24 904	25 446	4 715	61 489	2 803	7 164	15 864	9 133	
Goiás	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Distrito Federal	—	36 038	737	2 692	3 652	818	24 684	7 716	3 267	11 761	92 425	

## CAPÍTULO 69 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

17 – Receita arrecadada pelas entidades de assistência a desvalidos, segundo as Unidades da Federação – 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	Mensalidades	RECEITA (Cr\$ 1 000)							
			Doações e subvenções			Particulares	Contribuições diversas	Receita financeira	Rendas diversas	
			Federal	Estadual	Municipal					
<b>BRASIL</b>	<b>3 873 482</b>	<b>250 618</b>	<b>626 906</b>	<b>528 534</b>	<b>107 284</b>	<b>302 623</b>	<b>859 842</b>	<b>143 671</b>	<b>1 053 804</b>	
Rondônia	9 375	318	8 854	—	25	36	71	—	71	
Acre	11 465	3	8 835	2 494	—	15	22	68	28	
Amazonas	15 255	185	9 765	828	1 634	683	1 703	25	432	
Roraima	3 183	—	3 183	—	—	—	—	—	—	
Pará	75 345	13 950	6 389	9 609	280	1 678	35 482	375	7 582	
Amapá	6 928	25	6 814	—	5	33	51	—	—	
Maranhão	20 473	609	9 805	95	71	1 841	5 694	37	2 321	
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceará	58 389	935	20 734	6 029	1 062	2 772	10 238	314	16 305	
Rio Grande do Norte	67 871	199	34 429	9 142	1 320	1 746	8 991	429	11 615	
Paraíba	45 038	24 561	2 987	108	83	2 108	4 114	124	10 953	
Pernambuco	70 021	2 942	2 989	15 744	620	6 501	24 188	1 759	15 278	
Alagoas	90 292	3 205	13 679	18 268	260	25 654	6 770	1 061	21 395	
Sergipe	84 907	4 875	17 690	1 757	894	3 673	49 716	480	5 822	
Bahia	228 099	12 531	17 613	56 968	30 615	16 982	17 365	3 376	72 649	
Minas Gerais	914 258	59 089	98 352	133 739	23 167	70 673	322 397	27 547	179 294	
Espírito Santo	60 550	1 666	20 514	8 787	3 531	5 943	12 622	3 422	4 065	
Rio de Janeiro	927 910	84 528	156 925	13 527	6 140	68 378	188 981	30 058	378 373	
São Paulo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Paraná	467 557	7 974	69 249	138 004	19 308	19 375	107 602	9 163	96 882	
Santa Catarina	54 684	2 302	23 124	7 389	3 251	4 083	4 405	5 994	4 136	
Rio Grande do Sul	398 367	24 980	64 189	35 652	12 591	60 997	39 110	56 329	104 519	
Mato Grosso	153 595	4 360	11 874	12 404	2 427	7 454	10 160	254	104 662	
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Districto Federal	109 920	1 381	18 913	57 990	—	2 198	10 160	2 856	16 422	

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

18 – Despesa realizada pelas entidades de assistência a desvalidos, segundo as Unidades da Federação – 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	Pessoal ocupado	Material de consumo	Alimentos	Peças de vestuário e roupa de cama e mesa	DESPESA (Cr\$ 1 000)			
						Com estabelecimentos mantidos		Serviços mantidos	Outras
						Manutenção	Auxílios ou benefícios		
<b>BRASIL</b>	<b>3 510 105</b>	<b>997 305</b>	<b>225 732</b>	<b>173 082</b>	<b>32 763</b>	<b>842 707</b>	<b>567 801</b>	<b>267 610</b>	<b>403 105</b>
Rondônia	3 723	1 509	311	589	155	277	496	112	274
Acre	15 323	5 526	894	625	17	5 254	2 081	287	639
Amazonas	13 990	6 109	1 039	253	128	2 658	1 547	1 512	744
Roraima	3 181	1 541	255	—	—	—	680	116	589
Pará	66 347	19 388	4 984	10 587	987	15 785	1 773	2 779	10 064
Amapá	6 766	3 200	481	19	—	463	310	32	2 261
Maranhão	19 715	5 505	1 015	275	59	5 510	3 188	2 226	1 937
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	56 620	1 542	581	1 529	472	28 582	9 654	7 862	6 398
Rio Grande do Norte	51 146	10 940	1 354	240	59	28 627	9 065	691	170
Paraíba	32 736	2 578	11 748	6 143	297	5 919	4 850	92	1 109
Pernambuco	64 739	22 844	1 571	1 836	197	12 297	14 462	1 694	9 838
Alagoas	79 367	24 930	7 150	2 463	343	27 955	4 398	2 948	9 182
Sergipe	83 981	5 884	878	1 069	194	67 038	5 097	1 233	2 588
Bahia	177 976	68 942	9 478	11 359	5 066	51 360	19 136	4 834	7 801
Minas Gerais	800 346	197 069	68 504	23 974	4 567	155 731	210 963	74 356	65 182
Espirito Santo	57 686	15 392	3 305	3 557	253	17 528	6 076	5 588	5 987
Rio de Janeiro	869 462	252 748	42 413	82 758	11 964	206 522	49 613	65 168	158 276
São Paulo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná	444 760	127 546	31 449	2 287	2 214	67 802	134 380	25 938	53 144
Santa Catarina	48 149	17 717	3 819	1 254	713	6 565	8 623	4 778	4 680
Rio Grande do Sul	371 118	131 533	19 332	14 885	3 229	90 833	38 650	51 443	21 213
Mato Grosso	141 664	38 407	7 636	6 614	1 487	36 903	31 801	6 655	12 161
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Districto Federal	101 310	36 455	7 535	766	362	9 088	10 960	7 266	28 868

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

## CAPÍTULO 69 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 19 — Federações sindicais existentes, por categoria, segundo as Unidades da Federação — 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FEDERAÇÕES EXISTENTES EM 31-12														
	Total			Categoría			De empregados			De empregadores			De profissionais liberais		
	1975	1976	1977	1975	1976	1977	1975	1976	1977	1975	1976	1977	7	8	9
BRASIL .....	232	236	232	138	139	137	86	88	86	7	9	9			
Acre.....	1	1	1	—	—	—	1	1	1	—	—	—			
Amazonas.....	5	5	5	2	2	2	3	3	3	—	—	—			
Pará.....	7	7	7	4	4	4	3	3	3	—	—	—			
Maranhão.....	5	5	5	2	2	2	3	3	3	—	—	—			
Piauí.....	8	8	8	3	3	3	5	5	5	—	—	—			
Ceará.....	10	10	10	5	5	5	4	4	4	1	1	1			
Rio Grande do Norte.....	5	5	5	2	2	2	3	3	3	—	—	—			
Paraíba.....	5	5	5	2	2	2	3	3	3	—	—	—			
Pernambuco.....	12	12	12	8	8	8	4	4	4	—	—	—			
Alagoas.....	5	5	5	2	2	2	3	3	3	—	—	—			
Sergipe.....	5	5	5	2	2	2	3	3	3	—	—	—			
Bahia.....	9	9	9	6	6	6	3	3	3	—	—	—			
Minas Gerais.....	14	15	15	11	11	11	3	3	3	1	1	1			
Espírito Santo.....	5	5	5	2	2	2	3	3	3	—	—	—			
Rio de Janeiro.....	57	58	53	36	36	33	17	18	16	4	4	4			
São Paulo.....	28	28	28	23	23	23	4	4	4	1	1	1			
Paraná.....	10	10	10	6	6	6	4	4	4	—	—	—			
Santa Catarina.....	10	10	10	7	7	7	3	3	3	—	—	—			
Rio Grande do Sul.....	21	21	22	13	13	14	7	7	7	1	1	1			
Mato Grosso.....	3	4	4	1	1	1	2	3	3	—	—	—			
Goiás.....	5	6	5	2	2	2	3	3	3	—	1	—			
Distrito Federal.....	2	2	3	—	—	—	2	2	2	—	—	1			

FONTE — Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

## 20 — Sindicatos existentes e informantes, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SINDICATOS							
	Total		De empregados		De empregadores		De profissões liberais	
	Existentes	Informantes	Existentes	Informantes	Existentes	Informantes	Existentes	Informantes
BRASIL .....	6 781	6 313	3 795	3 630	2 825	2 556	141	127
Rondônia.....	5	5	3	3	2	2	—	—
Acre.....	10	6	2	2	8	4	—	—
Amazonas.....	86	74	47	43	35	30	4	1
Pará.....	142	135	91	90	48	43	3	2
Amapá.....	6	6	6	6	—	—	—	—
Maranhão.....	184	179	128	127	55	51	1	1
Piauí.....	158	158	92	92	65	65	1	1
Ceará.....	313	296	211	204	95	85	7	7
Rio Grande do Norte.....	202	189	142	136	57	51	3	2
Paraíba.....	242	212	147	138	92	72	3	2
Pernambuco.....	271	252	173	168	89	75	9	9
Alagoas.....	99	92	61	61	35	28	3	3
Sergipe.....	104	93	65	61	38	31	1	1
Bahia.....	381	358	209	202	166	150	6	6
Minas Gerais.....	825	753	388	359	425	382	12	12
Espírito Santo.....	136	132	67	66	68	65	1	1
Rio de Janeiro.....	507	472	229	219	258	233	20	20
São Paulo.....	1 006	962	526	505	458	437	22	20
Paraná.....	484	447	269	251	206	189	9	7
Santa Catarina.....	540	496	332	323	200	166	8	7
Rio Grande do Sul.....	740	705	472	456	246	228	22	21
Mato Grosso.....	103	90	44	36	57	53	2	1
Goiás.....	183	171	77	70	105	100	1	1
Distrito Federal.....	34	30	14	12	17	16	3	2

FONTE — Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

## CAPÍTULO 69 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 21 - Associados, por sindicatos, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIADOS EM 31-12					
	Total	Sindicatos				
		De empregados	De empregadores	De profissionais liberais	De empregados rurais	De empregadores rurais
BRASIL .....	8 951 200	3 840 579	370 839	133 357	4 033 122	573 303
Rondônia .....	5 202	1 002	—	—	—	4 200
Acre .....	3 308	396	350	—	1 420	1 142
Amazonas .....	60 355	41 411	2 238	28	9 427	7 251
Pará .....	160 512	35 754	5 843	87	115 515	3 313
Amapá .....	1 729	1 729	—	—	—	—
Maranhão .....	211 656	19 332	1 319	248	180 146	10 611
Piauí .....	132 320	14 339	1 001	42	109 199	7 739
Ceará .....	501 841	60 340	4 335	2 910	429 086	5 170
Rio Grande do Norte .....	186 676	47 351	2 267	626	132 657	3 775
Paraíba .....	290 229	52 000	8 029	792	216 425	12 983
Pernambuco .....	528 197	187 916	30 498	6 940	295 608	7 235
Alagoas .....	135 739	27 799	613	305	105 281	1 741
Sergipe .....	62 823	10 645	1 537	384	48 780	1 477
Bahia .....	395 146	111 432	22 283	6 109	224 824	30 498
Minas Gerais .....	745 850	275 579	23 714	9 277	310 911	126 369
Espírito Santo .....	179 086	42 018	3 306	2 399	102 555	28 808
Rio de Janeiro .....	958 794	790 762	71 949	32 891	46 192	17 000
São Paulo .....	1 864 144	1 296 669	119 063	44 124	322 986	81 302
Paraná .....	753 906	182 822	14 596	6 393	445 940	104 155
Santa Catarina .....	453 833	142 906	8 094	1 446	271 552	29 835
Rio Grande do Sul .....	955 151	332 967	26 032	16 916	541 790	37 446
Mato Grosso .....	89 760	6 853	2 306	192	63 916	16 493
Goiás .....	206 924	99 658	14 736	1 010	57 483	34 037
Distrito Federal .....	68 019	58 899	6 730	238	1 429	723

FONTE — Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

## 22 - Associados dos sindicatos de empregados, por sexo, nacionalidade e grupos de atividade, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIADOS EM 31-12												
	Total	Sexo e nacionalidade (1)						Grupos de atividade					
		Homens		Mulheres		Brasileiros	Estrangeiros	Brasileiras	Estrangeiras	Indústria	Comércio	Transporte marítimo, fluvial e aéreo	Transporte terrestre
		Natos	Naturalizados	Natas	Naturalizadas								
BRASIL .....	7 873 701 6 575 489 22 504	61 761	1 163 834	22 464	27 649 2 273 654	744	222	106 293	318 775	92 080	216 370	89 185	
Rondônia .....	1 002	997	5	—	—	—	—	—	32	970	—	—	—
Acre .....	1 816	1 816	—	—	—	—	396	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	50 838	40 584	2	8	10 241	—	3	26 038	7 755	2 439	3 410	136	1 581
Pará .....	151 269	127 837	1 220	69	21 951	162	30	13 813	10 561	3 998	1 137	905	2 761
Amapá .....	1 729	1 531	2	3	193	—	—	1 446	238	45	—	—	—
Maranhão .....	199 478	173 309	1	10	25 241	917	—	8 779	5 786	474	2 361	577	1 000
Piauí .....	123 538	104 748	—	—	18 790	—	—	7 727	1 859	373	3 173	429	643
Ceará .....	489 426	429 923	3	28	58 548	918	6	25 871	14 048	5 300	6 700	1 956	4 501
Rio Grande do Norte .....	180 008	158 767	36	—	21 109	3	93	33 202	8 026	744	1 597	781	2 732
Paraíba .....	268 425	207 209	1	2 262	58 333	617	3	32 735	13 957	247	—	813	3 253
Pernambuco .....	483 524	380 104	100	708	100 816	1 791	5	82 219	64 851	2 990	19 210	2 877	11 639
Alagoas .....	133 080	110 314	121	—	22 562	60	23	20 288	4 208	145	216	1 232	1 168
Sergipe .....	59 425	45 726	5	8	13 685	—	1	6 388	690	46	3 299	—	121
Bahia .....	336 256	287 517	476	63	44 788	3 403	9	58 923	33 849	2 881	3 185	1 851	9 258
Minas Gerais .....	586 490	501 827	2 103	3 355	75 754	3 339	112	166 583	42 650	753	22 404	11 026	18 299
Espírito Santo .....	144 573	126 586	544	33	16 624	781	5	13 860	8 553	2 069	14 776	679	2 031
Rio de Janeiro .....	836 954	656 367	2 113	19 021	137 524	1 290	20 639	334 718	221 600	53 332	88 888	25 066	37 414
São Paulo .....	1 619 655	1 294 427	9 343	31 280	276 730	2 776	5 099	905 833	161 007	26 717	83 062	26 680	68 413
Paraná .....	628 762	575 844	1 444	1 661	45 870	3 367	576	110 590	36 373	624	16 984	5 133	24 957
Santa Catarina .....	414 458	348 382	404	404	64 870	333	65	113 876	18 210	1 083	1 578	1 919	5 694
Rio Grande do Sul .....	874 757	740 331	4 473	2 644	123 676	2 688	945	219 913	50 269	1 943	28 299	5 299	22 473
Mato Grosso .....	70 769	65 152	21	16	5 575	5	—	148	1 481	58	752	423	3 991
Goiás .....	157 141	140 312	61	125	16 615	6	22	50 126	26 492	—	12 728	3 293	5 045
Distrito Federal .....	60 328	55 879	26	63	4 339	8	13	40 182	11 759	—	4 046	1 005	1 907

FONTE — Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

(1) Inclusive associados dos sindicatos de empregados rurais.

## CAPÍTULO 69 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

23 - Associados dos sindicatos de empregadores, por tipo de empresa e grupos de atividade, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIADOS EM 31-12											
	Total	Tipo de empresa			Grupos de atividade							
		Individual	Coletiva	Sociedade anônima	Indústria	Comércio	Transporte marítimo, fluvial e aéreo	Transporte terrestre	Comunicação e publicidade	Empresa de crédito	Educação e cultura	
BRASIL .....	370 839	283 902	73 269	13 668	43 170	201 022	894	109 616	7 995	3 557	4 585	
Acre.....	350	350	—	—	—	—	—	350	—	—	—	
Amazonas.....	2 238	1 870	308	60	577	1 254	57	350	—	—	—	
Pará.....	5 843	5 001	767	75	247	3 949	47	1 472	128	—	—	
Maranhão.....	1 319	982	209	128	272	604	25	418	—	—	—	
Piauí.....	1 001	820	132	48	59	724	—	218	—	—	—	
Ceará.....	4 335	3 022	1 083	230	388	2 160	—	1 649	—	21	117	
Rio Grande do Norte.....	2 267	1 877	346	44	190	1 303	—	740	—	—	34	
Paraíba.....	8 029	7 734	176	119	250	3 797	—	3 970	—	12	—	
Pernambuco.....	30 498	28 772	1 209	517	807	25 020	33	4 158	230	82	168	
Alagoas.....	613	536	29	48	155	271	—	100	—	15	72	
Sergipe.....	1 537	1 238	263	36	218	530	—	745	—	—	44	
Bahia.....	22 283	20 892	1 085	306	587	13 395	216	6 645	1 230	181	29	
Minas Gerais.....	23 714	18 197	4 808	709	2 017	8 375	—	11 760	497	391	674	
Espírito Santo.....	3 306	2 603	523	180	458	1 135	—	1 624	—	—	89	
Rio de Janeiro.....	71 949	49 777	19 237	2 935	13 782	33 135	388	19 534	2 936	883	1 291	
São Paulo.....	119 083	85 916	27 782	5 365	15 866	66 598	106	31 322	2 526	1 302	1 343	
Paraná.....	14 596	7 339	6 653	604	1 171	10 184	—	2 532	80	254	375	
Santa Catarina.....	8 094	6 475	1 164	455	1 241	2 092	—	4 604	—	56	101	
Rio Grande do Sul.....	26 032	19 233	5 360	1 439	3 393	12 873	22	8 978	158	360	248	
Mato Grosso.....	2 306	2 149	114	43	182	1 745	—	379	—	—	—	
Goiás.....	14 736	13 366	1 113	257	860	9 754	—	4 099	23	—	—	
Distrito Federal.....	6 730	5 753	908	69	450	2 124	—	3 969	187	—	—	

FONTE — Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

24 - Associados dos sindicatos de profissionais liberais, por sexo, nacionalidade e profissões, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIADOS EM 31-12																	
	Total	Sexo e nacionalidade						Profissões										
		Homens		Mulheres				Assis-tente Social	Advogado	Médico	Odonto-logista	Farmá-cêutico	Enge-nheiro	Qui-mico	Econo-mista	Contabi-lista	Compo-sitor ar-tístico mu-sical e plástico	
		Brasileiros	Estran-geiros	Brasileiras	Estran-geiras	Natas	Natur-alizadas											
BRASIL .....	133 357 113 373	1 172	2 195	16 245	213	159	1 694	7 225	26 484	13 990	2 955	15 273	1 987	7 690	49 341	611	6 107	
Amazonas.....	28	20	—	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28	—	
Pará.....	87	74	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32	55	—	
Maranhão.....	248	181	—	—	67	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	248	—	
Piauí.....	42	42	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42	—	
Ceará.....	2 910	2 349	—	—	559	2	—	78	—	520	331	350	363	—	175	1 093	—	
Rio Grande do Norte.....	626	440	—	—	186	—	—	100	—	—	—	—	—	—	—	526	—	
Paraíba.....	792	528	—	—	264	—	—	—	—	125	—	—	—	—	—	667	—	
Pernambuco.....	6 940	5 520	1	—	1 418	—	1	—	—	2 267	1 406	176	1 666	336	297	540	252	
Alagoas.....	305	237	—	—	68	—	—	—	—	—	40	—	44	—	—	221	—	
Sergipe.....	384	384	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	384	—	
Bahia.....	6 109	5 220	7	28	853	1	—	—	—	1 755	476	211	2 228	—	—	1 032	407	
Minas Gerais.....	9 277	8 266	4	27	961	17	2	110	—	1 173	839	—	847	—	614	5 324	370	
Espírito Santo.....	2 399	2 140	—	—	259	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2 399	—	
Rio de Janeiro.....	32 891	27 659	224	362	4 532	57	57	1 138	7 225	5 221	2 766	256	4 822	659	2 570	6 319	611	1 304
São Paulo.....	44 124	37 147	838	1 639	4 323	81	96	—	—	9 879	4 615	731	2 861	695	2 975	19 447	—	2 821
Paraná.....	6 393	5 969	33	4	383	3	1	—	—	2 182	624	—	1 151	—	—	2 436	—	—
Santa Catarina.....	1 446	1 296	—	—	88	62	—	—	—	—	—	319	182	—	280	665	—	
Rio Grande do Sul.....	16 916	14 597	65	46	2 155	52	1	268	—	3 262	2 893	912	967	267	747	6 617	—	953
Mato Grosso.....	192	147	—	—	45	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	192	—	
Goiás.....	1 010	935	—	1	73	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1 010	—	
Distrito Federal.....	238	222	—	—	16	—	—	—	—	—	—	142	—	—	—	96	—	

FONTE — Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

(1) Parteira, escritor, jornalista, protético, arquiteto e técnico de administração.

## CAPÍTULO 69 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 25 – Sindicatos que prestaram assistência social, segundo as Unidades da Federação – 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADA									
	Total	Hospitalar	Dentária	Maternidade	Médica		Farmacêutica	Judiciária	Funerária	Auxílios diversos
					Ambulatorial	Domiciliar				
<b>BRASIL</b>	<b>43 608 729</b>	<b>5 152 969</b>	<b>16 296 391</b>	<b>400 384</b>	<b>14 830 627</b>	<b>149 996</b>	<b>3 355 119</b>	<b>1 576 485</b>	<b>146 849</b>	<b>1 699 909</b>
Rondônia	16 674	322	1 511	33	4 530	960	5 797	26	7	3 488
Acre	24 593	17 813	6 197	309	172	12	—	68	20	2
Amazonas	149 491	6 670	49 780	611	54 374	129	25 782	8 465	565	3 115
Pará	475 099	30 302	190 787	4 588	172 417	1 634	51 851	7 822	825	14 873
Amapá	5 209	—	3 069	—	1 783	—	85	157	3	112
Maranhão	528 855	*118 599	189 881	7 873	156 899	738	33 301	542	650	20 372
Piauí	919 164	558 214	158 079	13 263	161 013	2 017	13 930	328	736	11 584
Ceará	1 925 701	622 033	650 417	28 382	483 927	965	105 813	9 764	1 096	23 304
Rio Grande do Norte	589 136	53 146	231 115	12 602	238 717	4 614	35 551	3 570	384	9 457
Paraíba	1 522 686	252 292	515 907	29 470	612 264	4 047	69 923	4 273	1 426	33 084
Pernambuco	3 191 079	287 518	1 480 269	44 200	856 299	15 759	174 562	58 386	122 445	151 641
Alagoas	462 299	66 098	140 215	5 277	136 054	3	86 900	3 247	706	23 799
Sergipe	449 016	43 020	190 885	6 896	148 768	1 190	45 282	3 454	95	9 426
Bahia	1 979 819	85 501	678 574	22 564	893 765	5 808	227 631	36 611	1 088	28 277
Minas Gerais	7 083 108	1 406 698	1 866 216	50 093	2 634 350	30 547	794 587	126 982	5 757	167 878
Espírito Santo	1 183 483	77 524	449 476	16 120	460 650	2 328	79 871	21 580	271	75 663
Rio de Janeiro	3 119 864	92 812	1 201 898	9 448	1 242 327	3 972	208 476	222 789	2 074	136 068
São Paulo	7 781 630	434 160	2 733 905	47 942	2 760 232	26 400	741 381	648 048	2 975	386 587
Paraná	3 451 182	278 532	1 504 969	38 824	1 277 009	15 666	106 145	112 018	1 305	115 714
Santa Catarina	2 437 395	134 016	1 018 402	11 571	735 881	18 849	302 847	43 208	1 847	170 774
Rio Grande do Sul	4 669 190	253 402	2 388 437	11 576	1 459 887	13 449	124 266	184 334	2 455	231 384
Mato Grosso	338 163	54 169	129 048	12 989	104 544	715	33 226	299	84	3 089
Goiás	1 211 145	279 369	480 907	24 530	214 525	52	77 672	56 828	38	77 224
Distrito Federal	94 748	759	36 447	223	20 240	142	10 240	23 686	17	2 994

FONTE — Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

## 26 – Volumes existentes e freqüência anual às bibliotecas dos sindicatos, segundo as Unidades da Federação – 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VOLUMES E FREQUÊNCIA ÀS BIBLIOTECAS							
	Total		Sindicatos de empregados		Sindicatos de empregadores		Sindicatos de profissionais liberais	
	Volumes	Freqüência anual	Volumes	Freqüência anual	Volumes	Freqüência anual	Volumes	Freqüência anual
<b>BRASIL</b>	<b>505 977</b>	<b>343 746</b>	<b>374 039</b>	<b>281 065</b>	<b>99 836</b>	<b>44 762</b>	<b>32 102</b>	<b>17 919</b>
Rondônia	16	10	16	10	—	—	—	—
Amazonas	6 946	2 455	5 647	1 768	1 179	677	120	10
Pará	8 404	3 680	7 263	2 860	1 141	820	—	—
Maranhão	4 504	3 434	4 428	3 353	76	81	—	—
Piauí	870	781	870	781	—	—	—	—
Ceará	6 193	6 086	5 688	5 747	424	258	81	61
Rio Grande do Norte	3 962	2 216	2 842	1 910	1 006	246	114	60
Paraíba	7 777	7 562	5 255	6 972	2 377	570	145	20
Pernambuco	14 929	7 411	13 033	6 605	1 091	747	805	59
Alagoas	14 701	6 070	14 554	5 560	107	500	40	10
Sergipe	1 882	481	1 825	461	35	12	22	8
Bahia	13 360	17 700	10 807	16 749	1 218	545	1 335	406
Minas Gerais	50 394	46 849	38 576	41 628	10 037	3 806	1 781	1 415
Espírito Santo	4 435	3 229	4 199	3 009	236	220	—	—
Rio de Janeiro	84 816	43 756	44 142	27 728	27 464	7 587	13 210	8 441
São Paulo	179 223	83 771	134 294	57 507	35 872	19 982	9 057	6 282
Paraná	35 524	35 343	27 454	31 652	6 639	3 595	1 431	96
Santa Catarina	18 621	19 419	14 911	17 386	2 102	1 828	1 608	205
Rio Grande do Sul	37 145	43 127	31 703	40 328	4 178	2 603	1 264	196
Mato Grosso	546	561	399	305	95	56	52	200
Goiás	4 544	8 978	3 163	8 233	514	595	867	150
Distrito Federal	7 185	847	2 970	513	4 045	34	170	300

FONTE — Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

## CAPÍTULO 69 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

27 - Escolas e alunos mantidos pelos sindicatos de empregados, por grau de instrução, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESCOLAS E ALUNOS									
	Total		Curso primário		Curso secundário		Curso pré-vocacional		Outros cursos	
	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos
BRASIL .....	1 996	77 097	761	37 866	40	6 676	87	3 231	1 108	29 324
Amazonas.....	3	551	2	386	1	165	—	—	—	—
Pará .....	44	1 768	41	1 520	—	—	1	54	2	194
Amapá .....	1	250	1	250	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	43	3 350	36	2 356	—	116	1	280	6	598
Piauí .....	54	1 451	14	419	—	—	—	—	40	1 032
Ceará.....	129	3 956	125	3 544	—	—	—	—	4	412
Rio Grande do Norte.....	9	764	6	656	1	54	—	—	2	54
Paraíba.....	64	2 634	62	2 582	—	—	1	22	1	30
Pernambuco .....	338	11 671	248	8 967	1	450	40	1 041	49	1 213
Alagoas .....	37	3 374	32	2 079	1	1 093	—	—	4	202
Sergipe.....	46	1 783	34	1 540	—	—	1	12	11	231
Bahia.....	79	6 674	63	5 257	3	594	3	192	10	631
Minas Gerais.....	840	10 994	13	2 001	8	988	10	311	809	7 694
Espírito Santo.....	12	2 078	2	967	1	403	—	—	9	708
Rio de Janeiro .....	73	7 547	20	2 249	14	1 374	9	395	30	3 529
São Paulo .....	108	11 851	35	2 441	2	295	13	760	58	8 355
Paraná .....	38	1 452	11	130	5	20	2	48	20	1 254
Santa Catarina.....	12	722	1	123	—	—	2	38	9	561
Rio Grande do Sul .....	60	3 629	14	259	3	1 124	3	55	40	2 191
Goiás.....	5	575	1	140	—	—	—	—	4	435
Distrito Federal.....	1	23	--	--	--	--	1	23	--	--

## CAPÍTULO 69 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

28 - Carteiras profissionais expedidas pelo Ministério do Trabalho, em primeiras vias, segundo as Unidades da Federação — 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTEIRAS PROFISSIONAIS EXPEDIDAS		
	1975	1976	1977
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 762 507</b>	<b>5 559 266</b>	<b>4 956 508</b>
Acre .....	7 576	10 979	12 632
Amazonas .....	52 296	45 324	43 854
Pará .....	70 077	97 849	109 814
Maranhão .....	70 691	110 096	90 315
Piauí .....	50 050	70 795	57 529
Ceará .....	163 239	238 351	175 981
Rio Grande do Norte .....	56 464	74 116	68 436
Paraíba .....	84 720	119 972	101 757
Pernambuco .....	234 696	297 146	270 803
Alagoas .....	56 861	68 273	61 635
Sergipe .....	39 360	50 007	43 908
Bahia .....	196 089	217 387	248 345
Minas Gerais .....	460 388	564 667	546 828
Espírito Santo .....	77 820	100 217	86 633
Rio de Janeiro .....	729 268	711 644	483 195
São Paulo .....	1 479 222	1 686 495	1 526 204
Paraná .....	236 782	304 660	294 205
Santa Catarina .....	116 452	140 276	133 122
Rio Grande do Sul .....	381 698	399 183	324 809
Mato Grosso .....	50 059	60 008	64 871
Goiás .....	70 957	115 186	142 022
Distrito Federal .....	77 742	76 635	69 610

## CAPÍTULO 69 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 29 — Seguradoras operantes no País, segundo a nacionalidade e os ramos de seguro — 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	SEGURADORAS		
	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>95</b>	<b>95</b>
Nacionalidade			
Brasileira	90	89	90
Estrangeira	6	6	5
Ramos de seguro			
Elementares	49	47	48
Vida	1	1	1
Elementares e vida	46	47	46

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil.

## 30 — Apólices contratadas, prêmios arrecadados e indenizações pagas pelas seguradoras, segundo os ramos de seguro — 1977-78

RAMOS DE SEGURO	APÓLICES CONTRATADAS				PRÊMIOS ARRECADADOS		INDENIZAÇÕES PAGAS (SINISTROS) (Cr\$ 1 000)	
	Número		Valor de seguro (Cr\$ 1 000) (1)		1977	1978	1977	1978
	1977	1978	1977	1978	1977	1978	1977	1978
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14 860 359</b>	<b>16 307 255</b>	<b>7 685 571 680</b>	<b>9 590 335 827</b>	<b>25 007 108</b>	<b>38 662 524</b>	<b>9 538 014</b>	<b>15 492 030</b>
<b>ELEMENTARES</b>	<b>11 488 643</b>	<b>14 379 875</b>	<b>6 535 632 151</b>	<b>8 775 008 104</b>	<b>21 042 391</b>	<b>32 588 028</b>	<b>7 885 027</b>	<b>12 925 925</b>
Incêndio	1 112 940	1 231 400	1 877 184 966	2 898 560 791	6 216 879	9 141 456	1 409 112	2 163 570
Acidentes pessoais	812 358	1 042 758	1 535 335 627	1 907 200 519	1 734 627	2 551 792	422 496	663 914
Transportes	799 341	1 006 095	880 337 571	1 530 754 165	1 777 700	2 566 916	507 450	736 382
Responsabilidade civil do transportador	431 436	765 453	538 926 576	563 832 909	401 899	610 798	239 696	364 956
Danos pessoais (D.P.V.A.T.)	6 337 858	7 356 650	286 036 129	369 417 837	2 173 785	3 019 689	617 578	960 001
Casco	8 463	31 808	111 851 699	173 028 619	688 905	973 384	313 325	366 347
Automóveis	1 117 243	1 494 136	179 573 780	170 830 051	3 582 374	6 372 224	2 257 638	4 194 289
Riscos diversos	79 437	78 366	188 380 694	145 718 161	683 375	858 916	240 717	291 364
Riscos de engenharia	2 879	3 211	62 530 449	136 029 022	164 713	445 690	8 402	90 244
Seguro habitacional	1 511	313 491	405 890 841	114 112 152	1 293 834	2 370 909	599 939	1 345 623
Lucros cessantes	5 479	6 887	139 239 971	100 845 966	343 389	538 352	142 882	194 860
Seguro rural	29 750	20 866	2 646 635	97 474 021	64 624	54 281	80 363	150 938
Penhor rural — Banco do Brasil	—	4 036	—	92 626 795	30 055	598 092	58 498	269 356
Responsabilidade civil — veículos — facultativo	448 156	562 596	42 110 446	80 264 566	681 842	1 036 067	283 691	484 078
Acidentes pessoais — bilhete	97 477	182 261	28 782 390	72 528 639	42 389	107 773	9 825	10 769
Aeronáuticos	8 295	8 918	37 207 188	72 308 745	314 181	420 531	190 230	203 286
Incêndio — bilhete	—	89 953	—	54 621 122	—	48 904	—	782
Responsabilidade civil geral	35 960	39 217	31 573 832	51 778 971	142 758	239 199	91 311	144 900
Tumultos	1 895	2 141	24 740 964	39 047 198	52 419	76 311	43	33
Crédito à exportação	1 328	2 164	9 709 531	31 609 449	17 766	29 632	8 168	4 654
Penhor rural	55 924	8 812	127 813 964	29 886 204	392 815	39 903	106 613	21 952
Houbo	82 636	103 786	14 060 351	21 834 760	102 022	219 545	81 750	135 977
Garantia de obrigações contratuais	892	1 492	2 355 497	8 023 339	29 331	80 882	1	780
Responsabilidade civil do armador	70	54	2 653 077	5 217 319	3 250	4 338	1 261	738
Crédito interno	130	322	2 875 194	2 846 548	39 130	42 477	19 122	26 969
Fidelidade	7 267	10 006	2 386 534	2 349 386	38 254	49 783	5 496	7 525
Vidros	8 889	11 962	621 158	1 181 561	19 408	30 653	4 791	7 548
Global de bancos	162	62	556 745	569 423	20 854	40 082	1 213	1 322
Animais	556	871	203 163	463 014	9 764	19 438	6 513	9 912
Aeronáuticos-danos pessoais-facultativo (bilhete)	152	—	4 345	—	3	—	—	—
Responsabilidade civil do chefe de família	159	101	42 834	46 852	17	29	—	1
Responsabilidade obrigatória — veículos	—	—	—	—	21	2	128 693	39 022
Acidentes do trabalho	—	—	—	—	8	—	38 210	33 833
<b>VIDA</b>	<b>3 365 527</b>	<b>1 905 337</b>	<b>1 145 602 466</b>	<b>808 663 652</b>	<b>3 675 583</b>	<b>5 737 048</b>	<b>1 604 773</b>	<b>2 436 110</b>
Vida em grupo	3 264 138	1 789 840	1 141 202 047	798 857 726	3 389 365	5 333 966	1 547 778	2 348 665
Vida individual	101 387	115 492	4 400 419	9 805 926	285 084	400 992	56 451	86 413
Hospitalar operatório	2	5	—	—	1 134	2 090	544	1 032
<b>REEMBOLSO, DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU HOSPITALAR</b>	<b>6 189</b>	<b>22 043</b>	<b>4 337 063</b>	<b>6 664 071</b>	<b>6 192</b>	<b>17 013</b>	<b>71</b>	<b>1 995</b>
<b>OPERAÇÕES COM O EXTERIOR</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>282 942</b>	<b>320 435</b>	<b>48 143</b>	<b>128 000</b>

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil.

(1) Exclusivo prêmios de sucursais no exterior.

## CAPÍTULO 69 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 31 - Prêmios arrecadados pelas seguradoras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-78

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRÊMIOS ARRECADADOS (Cr\$ 1 000)					
	Ramos elementares			Ramos de vida		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>BRASIL</b>	<b>(1) 13 953 302</b>	<b>(1) 21 049 717</b>	<b>32 607 131</b>	<b>2 417 111</b>	<b>3 674 449</b>	<b>5 734 959</b>
<b>NORTE</b>	<b>159 918</b>	<b>258 756</b>	<b>435 853</b>	<b>13 878</b>	<b>23 001</b>	<b>41 347</b>
Rondônia	2 306	4 415	4 246	—	—	—
Acre	3 153	5 281	8 113	225	506	308
Amazonas	50 142	94 983	151 978	2 546	5 925	8 814
Roraima	711	786	2 245	—	—	—
Pará	103 388	150 663	267 908	11 107	16 570	32 225
Amapá	218	2 648	1 363	—	—	—
<b>NORDESTE</b>	<b>833 755</b>	<b>1 359 681</b>	<b>2 287 694</b>	<b>105 969</b>	<b>148 616</b>	<b>255 300</b>
Maranhão	13 399	22 521	37 500	626	441	1 664
Piauí	8 162	15 534	27 576	236	340	733
Ceará	118 050	182 154	301 136	26 091	39 918	68 350
Rio Grande do Norte	5 588	12 689	36 076	1 541	1 868	3 203
Paraíba	8 922	24 669	47 974	406	953	1 936
Pernambuco	349 829	546 237	888 350	39 391	53 575	91 187
Alagoas	23 560	37 460	53 993	715	1 098	3 065
Sergipe	12 361	21 375	40 246	2 013	2 149	3 642
Bahia	293 884	497 142	854 843	34 950	48 274	81 520
<b>SUDESTE</b>	<b>(1) 10 701 799</b>	<b>(1) 15 796 753</b>	<b>24 559 398</b>	<b>2 031 715</b>	<b>2 914 016</b>	<b>4 723 901</b>
Minas Gerais	609 903	1 027 269	1 713 150	182 402	279 596	445 526
Espírito Santo	77 681	128 037	203 133	9 212	7 571	26 873
Rio de Janeiro	4 072 842	5 478 391	8 652 114	712 038	1 032 868	1 759 071
São Paulo	(1) 5 941 373	(1) 9 163 056	13 991 001	1 128 063	1 593 981	2 492 431
<b>SUL</b>	<b>1 974 053</b>	<b>3 148 441</b>	<b>4 588 980</b>	<b>235 932</b>	<b>539 630</b>	<b>599 825</b>
Paraná	657 934	1 079 168	1 595 574	100 115	311 450	242 287
Santa Catarina	326 601	545 367	866 776	43 739	77 413	113 599
Rio Grande do Sul	989 518	1 523 906	2 126 630	92 078	150 767	243 939
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>283 777</b>	<b>486 086</b>	<b>735 206</b>	<b>29 617</b>	<b>49 186</b>	<b>114 586</b>
Mato Grosso	72 696	109 065	162 626	3 388	5 602	10 226
Goiás	63 824	117 471	268 839	8 403	10 367	41 574
Distrito Federal	147 257	259 550	303 741	17 826	33 217	62 786

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil.

(1) Inclusive 16.217 e 8.541 cruzeiros referentes a acidentes do trabalho em ramos elementares, respectivamente, em 1976 e 1977.

## CAPÍTULO 70 - INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 1 - Taxas médias anuais de crescimento dos salários reais e da produtividade nas indústrias de transformação - 1949-1978

ESPECIFICAÇÃO	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO (%)				
	1949/1959	1959/1970	1970/1974	1976/1977	1977/1978
Salário médio real.....	3,0	2,2	7,4	8,1	7,5
Salário médio real do pessoal ocupado					
Na produção.....	2,2	2,2	5,1	7,6	7,5
Na administração.....	4,5	2,6	10,0	6,3	7,5
Produtividade média.....	4,0	4,9	9,1	...	...

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Os salários nominais foram corrigidos pela média do custo de vida no Rio de Janeiro e em São Paulo.

2. Como indicador de produtividade utilizou-se a relação Transformação Industrial (VTI)/média mensal do pessoal ocupado total. Os valores nominais do VTI foram corrigidos pelo índice de preços por atacado dos produtos industriais.

3. Os dados da pesquisa industrial de 1974 foram ajustados para incluir as empresas com menos de 5 operários e/ou valor da produção inferior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente na data da pesquisa. Para o ajustamento supõe-se constante ao nível de 1970 a proporção do emprego, dos salários e do VTI referentes a estas empresas sobre o total das indústrias de transformação.

## 2 - Evolução do salário-mínimo em termos reais, nos municípios do Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 1960-78

PERÍODOS	VALOR REAL DA MÉDIA MENSAL DO SALÁRIO NOMINAL (Cr\$) (1)			VARIAÇÃO ANUAL (%)		
	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1960.....	249,48	259,43	200,58	-12,99	-14,83	-17,27
1961.....	288,50	287,93	244,44	15,64	10,99	21,87
1962.....	246,04	240,00	206,56	-14,72	-16,65	-15,50
1963.....	225,12	220,18	188,88	-8,50	-8,26	-8,56
1964.....	215,60	225,40	191,99	-4,23	2,37	1,66
1965.....	209,56	214,79	175,31	-2,80	-4,71	-8,69
1966.....	182,84	190,87	165,94	-12,75	-11,14	-5,34
1967.....	185,75	184,40	162,49	1,59	-3,39	-2,08
1968.....	169,80	184,38	163,80	-8,59	-0,01	0,81
1969.....	181,06	175,17	161,61	6,63	-5,00	-1,34
1970.....	176,80 X	176,80	160,80 X	-2,35	0,93	-0,50
1971.....	177,09 X	175,86	163,33 X	0,16	-0,53	1,57
1972.....	181,82 X	178,08	163,89 X	2,67	1,26	0,34
1973.....	188,89 X	180,68	162,95 X	3,89	1,46	-0,57
1974.....	178,08 X	173,70	153,94 X	-5,72	-3,86	-5,53
1975.....	190,09 X	183,75	161,80 X	6,74	5,79	5,11
1976.....	187,14 X	189,52	167,64 X	-1,55	3,14	3,61
1977.....	187,69 X	194,47	168,18 X	0,29	2,61	0,32
1978.....	191,93 V	199,34	172,41 X	2,26	2,50	2,52
1960/1965.....	239,05	241,29	201,29	-3,4	-3,7	-2,7
1965/1970.....	184,30	187,74	164,99	-3,3	-3,8	-1,7
1970/1975.....	182,13	178,14	161,12	1,5	0,8	0,1
1975/1978.....	189,21	191,77	167,51	0,3	2,8	2,1
1965/1978.....	184,90	185,84	164,58	-0,7	-0,6	-0,1
1960/1978.....	200,70	201,83	175,61	-1,4	-1,5	-0,8

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Salários corrigidos a preços de 1970, utilizando-se como deflator o índice do custo de vida das respectivas cidades.

## CAPÍTULO 70 - INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 3 - Distribuição de rendimentos da população economicamente ativa com rendimento - 1960-1976

CORTES PERCENTUAIS	1960				1970			
	Percentagem de rendimento		Rendimento médio (Cr\$ de 1970)		Percentagem de rendimento		Rendimento médio (Cr\$ de 1970)	
	Na classe percentual	Acumulada	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Acumulada	Na classe percentual	Das classes acumuladas
10-	1,9	1,9	39	39	1,2	1,2	35	35
10..	2,0	3,9	43	41	2,2	3,4	64	50
10...	3,0	6,9	64	49	2,9	6,3	81	60
10...	4,4	11,3	93	60	3,7	10,0	104	71
10...	6,1	17,4	130	74	4,9	14,9	137	84
10...	7,5	24,9	161	88	6,0	20,9	171	99
10...	9,0	33,9	191	103	7,3	28,2	205	114
10...	11,3	45,2	240	120	9,9	38,1	279	135
10...	15,2	60,4	324	143	15,2	53,3	429	167
10 + ..	39,6	100,0	842	213	46,7	100,0	1 319	283
5 + ..	28,3	—	1 203	—	34,1	—	1 929	—
1 + ..	11,9	—	2 542	—	14,7	—	4 147	—
CORTES PERCENTUAIS	1972				1976			
	Percentagem de rendimento		Rendimento médio (Cr\$ de 1970)		Percentagem de rendimento		Rendimento médio (Cr\$ de 1970)	
	Na classe percentual	Acumulada	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Acumulada	Na classe percentual	Das classes acumuladas
10-	0,7	0,7	29	29	1,0	1,0	53	53
10..	1,5	2,2	62	46	1,9	2,9	102	78
10...	2,1	4,3	89	60	2,7	5,6	145	100
10...	3,2	7,5	137	79	3,4	9,0	183	121
10...	3,8	11,3	159	95	4,1	13,1	219	140
10...	5,5	16,8	230	118	5,1	18,2	276	163
10...	6,6	23,4	276	140	6,8	25,0	367	192
10...	9,4	32,8	395	172	9,5	34,5	510	232
10...	14,6	47,4	615	221	15,1	49,6	807	296
10 + ..	52,6	100,0	2 214	421	50,4	100,0	2 705	537
5 + ..	39,8	—	3 345	—	37,9	—	4 085	—
1 + ..	19,1	—	8 016	—	17,4	—	9 326	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 4 - Variação anual do rendimento médio da população economicamente ativa com rendimento - 1960-1976

CORTES PERCENTUAIS	VARIAÇÃO ANUAL DO RENDIMENTO MÉDIO (%)					
	1960/1970		1970/1972		1972/1976	
	Da classe percentual	Das classes acumuladas	Da classe percentual	Das classes acumuladas	Da classe percentual	Das classes acumuladas
10 + ..	-1,1	-1,1	-9,0	-9,0	18,3	16,3
10..	4,1	2,0	-1,6	-4,1	13,3	14,1
10...	2,4	2,0	4,8	0,0	13,0	13,6
10...	1,1	1,7	14,8	5,5	7,5	11,2
10...	0,5	1,3	7,7	6,3	8,3	10,2
10...	0,6	1,2	16,0	9,2	4,7	8,4
10...	0,7	1,0	16,0	10,8	7,4	8,2
10...	1,5	1,2	19,0	12,9	6,6	7,8
10...	2,8	1,6	19,7	15,0	7,0	7,6
10 + ..	4,6	2,9	29,6	22,0	5,1	6,3
5 + ..	4,8	—	31,7	—	5,0	—
1 + ..	5,0	—	39,0	—	3,9	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Rendimentos corrigidos a preços de 1970.

## 5 - Rendimento médio e índices de Gini e Theil da distribuição de rendimentos da população economicamente ativa com rendimento - 1960-1976

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS			
	1960	1970	1972 (1)	1976 (2)
Rendimento médio (Cr\$ de 1970) .....	213	283	421	537
Índice de Gini				
Limite inferior.....	0,497 ✓	0,562 ↗	0,622 ✓	0,600 ✓
Limite superior.....	0,515 ✓	0,571 ✓	0,644 ✓	0,610
Índice de Theil .....	0,504	0,666	0,865	0,772

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclusive os dados da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

(2) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## CAPÍTULO 70 - INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 6 - Variação anual do rendimento médio e dos índices de concentração da distribuição de rendimentos da população economicamente ativa com rendimento - 1960/1976

ESPECIFICAÇÃO	VARIAÇÃO ANUAL (%)		
	1960/1970	1970/1972	1972/1976
Rendimento médio (Cr\$ de 1970) .....	2,9	22,0	6,3
Índice de Gini .....			
Límite inferior .....	1,2	5,2	0,9
Límite superior .....	1,0	6,2	1,3
Índice de Theil .....	2,8	14,0	2,8

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Em 1972, exclusive os dados da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

2. Em 1976, exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## 7 - Características da distribuição de rendimentos da população economicamente ativa com rendimento, segundo a situação do domicílio, sexo, setor de atividade, grupos de idade, anos de estudo e posição na ocupação - 1970

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS					
	Rendimento médio (Cr\$)	Índice de Gini		Índice de Theil	Cortes percentuais	
		Límite inferior	Límite superior		% do rendimento	Rendimento médio (Cr\$)
<b>Situação do domicílio</b>						
Urbana .....	371	0,532	0,551	0,556	3,2	60
Rural .....	134	0,410	0,435	0,368	5,2	35
<b>Sexo</b>						
Homens .....	307	0,562	0,571	0,668	3,5	54
Mulheres .....	188	0,529	0,542	0,536	3,0	28
<b>Setores de atividade</b>						
Primário .....	137	0,414	0,452	0,446	5,8	40
Secundário .....	361	0,473	0,505	0,517	5,4	97
Terciário .....	385	0,547	0,574	0,602	2,6	49
<b>Grupos de idade</b>						
10 a 17 anos .....	83	0,346	0,400	0,253	5,4	23
18 a 24 anos .....	181	0,403	0,440	0,325	4,8	44
25 a 39 anos .....	322	0,517	0,545	0,594	3,6	58
40 a 54 anos .....	376	0,572	0,600	0,688	3,0	57
55 anos e mais .....	308	0,609	0,630	0,835	2,9	45
<b>Anos de estudo</b>						
1 a 3 anos .....	194	0,420	0,432	0,353	5,3	52
4 a 7 anos .....	313	0,454	0,464	0,402	4,6	72
8 a 10 anos .....	560	0,479	0,493	0,430	4,4	124
11 a 14 anos .....	717	0,465	0,482	0,399	4,8	173
15 anos e mais .....	1 852	0,399	0,440	0,277	4,5	413
Sem instrução .....	123	0,395	0,415	0,319	6,0	37
<b>Posição na ocupação</b>						
Empregado .....	297	0,517	0,545	0,563	3,4	50
Empregador .....	1 271	0,522	0,556	0,496	2,8	178
Autônomo .....	211	0,530	0,556	0,627	3,9	41

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS							
	Cortes percentuais							
	50-		10 +		5 +		1 +	
	% do rendimento	Rendimento médio (Cr\$)	% do rendimento	Rendimento médio (Cr\$)	% do rendimento	Rendimento médio (Cr\$)	% do rendimento	Rendimento médio (Cr\$)
<b>Situação do domicílio</b>								
Urbana .....	16,0	118	43,7	1 619	30,3	2 247	13,0	4 805
Rural .....	22,4	60	33,8	455	23,7	638	10,5	1 406
<b>Sexo</b>								
Homens .....	15,1	93	47,1	1 446	34,7	2 129	14,8	4 556
Mulheres .....	14,8	55	40,9	766	27,8	1 041	10,4	1 955
<b>Setor de atividade</b>								
Primário .....	22,3	81	36,6	502	27,0	740	13,3	1 823
Secundário .....	19,8	143	42,0	1 514	30,0	2 224	12,7	4 579
Terciário .....	14,4	111	44,3	1 707	30,9	2 377	11,6	4 472
<b>Grupos de idade</b>								
10 a 17 anos .....	23,8	39	26,4	218	16,4	271	6,5	539
18 a 24 anos .....	21,9	79	32,5	589	21,4	777	8,0	1 445
25 a 39 anos .....	16,4	105	42,4	1 365	30,0	1 931	11,3	3 651
40 a 54 anos .....	13,7	103	48,2	1 811	34,7	2 606	13,6	5 109
55 anos e mais .....	12,6	78	53,1	1 635	40,2	2 477	17,0	5 234
<b>Anos de estudo</b>								
1 a 3 anos .....	22,1	86	33,1	640	22,1	847	8,8	1 704
4 a 7 anos .....	20,4	128	35,4	1 109	24,0	1 501	9,4	2 931
8 a 10 anos .....	18,0	202	36,7	2 058	24,7	2 766	9,1	5 111
11 a 14 anos .....	19,0	272	35,8	2 569	23,7	3 390	8,5	6 090
15 anos e mais .....	21,7	802	29,9	5 534	19,4	7 192	7,1	13 220
Sem instrução .....	22,9	56	31,1	382	20,9	514	8,3	1 020
<b>Posição na ocupação</b>								
Empregado .....	16,7	99	42,8	3 563	31,0	1 846	12,0	3 564
Empregador .....	14,4	366	40,2	5 112	27,7	7 048	11,7	14 854
Autônomo .....	16,3	69	45,4	957	33,0	1 394	14,5	3 063

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Rendimento médio a preços de 1970.

## CAPÍTULO 70 - INDICADORES DE RENDIMENTOS

8 - Características da distribuição de rendimentos da população economicamente ativa com rendimento, segundo a situação do domicílio, sexo, setor de atividade, grupos de idade, anos de estudo e posição na ocupação — 1976

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS					
	Rendimento médio (Cr\$)	Índice de Gini		Índice de Theil	Cortes percentuais	
		Limite inferior	Limite superior		20 —	% do rendimento
						Rendimento médio (Cr\$)
<b>Situação do domicílio</b>						
Urbana .....	651	0,593	0,605	0,734	3,0	96
Rural .....	245	0,514	0,523	0,612	4,1	50
<b>Sexo</b>						
Homens .....	623	0,592	0,603	0,742	3,3	102
Mulheres .....	303	0,562	0,572	0,684	3,1	47
<b>Setor de atividade</b>						
Primário .....	250	0,523	0,533	0,667	4,5	56
Secundário .....	607	0,546	0,558	0,651	4,3	130
Terciário .....	657	0,613	0,625	0,773	2,2	74
<b>Grupos de idade</b>						
10 a 17 anos .....	138	0,392	0,409	0,420	5,6	38
18 a 24 anos .....	314	0,450	0,461	0,448	4,9	77
25 a 39 anos .....	633	0,571	0,583	0,685	3,2	102
40 a 54 anos .....	756	0,614	0,628	0,768	2,7	101
55 anos e mais .....	648	0,646	0,658	0,904	2,6	85
<b>Anos de estudo</b>						
1 a 3 anos .....	351	0,506	0,517	0,594	4,0	70
4 a 7 anos .....	490	0,524	0,535	0,601	3,9	95
8 a 10 anos .....	722	0,529	0,544	0,564	4,0	145
11 a 14 anos .....	1 134	0,511	0,534	0,490	3,7	211
15 anos e mais .....	2 983	0,413	0,498	0,298	3,6	543
Sem instrução .....	217	0,449	0,460	0,458	5,0	54
<b>Posição na ocupação</b>						
Empregado .....	486	0,571	0,581	0,707	3,4	82
Empregador .....	2 169	0,531	0,584	0,510	2,9	316
Autônomo .....	491	0,593	0,603	0,730	2,8	68

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS					
	Cortes percentuais					
	50 —		10 <sup>+</sup>		5 <sup>+</sup>	
	% do rendimento	Rendimento médio (Cr\$)	% do rendimento	Rendimento médio (Cr\$)	% do rendimento	Rendimento médio (Cr\$)
<b>Situação do domicílio</b>						
Urbana .....	13,1	170	49,4	3 212	36,4	4 735
Rural .....	18,0	88	43,0	1 055	31,8	1 558
<b>Sexo</b>						
Homens .....	13,3	166	49,9	3 109	37,1	4 620
Mulheres .....	14,8	90	46,0	1 395	33,4	2 026
<b>Setor de atividade</b>						
Primário .....	18,1	90	45,6	1 139	34,7	1 732
Secundário .....	16,2	196	46,8	2 840	35,2	4 268
Terciário .....	11,6	153	50,2	3 299	36,8	4 841
<b>Grupos de idade</b>						
10 a 17 anos .....	22,8	63	29,9	411	20,3	560
18 a 24 anos .....	21,1	133	36,1	1 135	25,2	1 587
25 a 39 anos .....	14,0	177	46,6	2 952	33,8	4 278
40 a 54 anos .....	11,7	177	51,1	3 863	37,2	5 620
55 anos e mais .....	11,0	142	55,9	3 623	42,2	5 472
<b>Anos de estudo</b>						
1 a 3 anos .....	18,0	127	41,1	1 444	30,0	2 107
4 a 7 anos .....	16,5	162	42,5	2 081	30,9	3 029
8 a 10 anos .....	15,9	229	42,6	3 076	30,4	4 396
11 a 14 anos .....	16,2	368	40,0	4 536	27,7	6 286
15 anos e mais .....	19,2	1 145	35,9	10 695	25,3	15 074
Sem instrução .....	21,1	92	36,5	792	25,8	1 119
<b>Posição na ocupação</b>						
Empregado .....	14,8	144	48,3	2 348	35,8	3 482
Empregador .....	14,5	628	44,4	9 629	32,9	14 259
Autônomo .....	12,7	125	48,0	2 358	35,1	3 449

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Rendimento médio corrigido a preços de 1970, utilizando-se o deflator implícito do PIB, exceto para a população economicamente ativa rural e no setor primário, para as quais o deflator utilizado foi o índice de preços por atacado — produtos agrícolas.

2. Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

(1) Refere-se à população economicamente ativa com 16 anos e mais.

## CAPÍTULO 70 - INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 9 - Características da distribuição de rendimentos da população economicamente ativa com rendimento, segundo as regiões sócio-econômicas - 1970

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS					
	Rendimento médio (Cr\$)	Índice de Gini		Índice de Theil	Cortes percentuais	
		Límite inferior	Límite superior		20-	% do rendimento
Região I — Rio de Janeiro .....	447	0,511	0,540	0,544	4,6	102
Região II — São Paulo .....	421	0,513	0,543	0,553	4,4	92
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul .....	274	0,474	0,506	0,504	4,6	63
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo .....	212	0,538	0,584	0,652	3,5	38
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia .....	153	0,520	0,548	0,643	4,2	32
Região VI — Distrito Federal .....	457	0,494	0,524	0,500	4,4	101
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás .....	221	0,454	0,490	0,506	5,6	62
REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS					
	Cortes percentuais					
	50-	10+	5+	1+	% do rendimento	Rendimento médio (Cr\$)
Região I — Rio de Janeiro .....	17,4	155	43,6	1 949	30,4	2 717
Região II — São Paulo .....	17,0	143	43,2	1 818	30,6	2 573
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul .....	19,6	107	41,0	1 126	29,8	1 637
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo .....	15,6	66	46,0	977	33,8	1 438
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia .....	17,0	52	45,4	694	34,2	1 047
Região VI — Distrito Federal .....	17,6	161	41,4	1 891	29,2	2 669
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás .....	20,8	92	41,1	910	30,2	1 338

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## 10 - Características da distribuição de rendimentos da população economicamente ativa com rendimento, segundo as regiões sócio-econômicas - 1970

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS					
	Rendimento médio (Cr\$)	Índice de Gini		Índice de Theil	Cortes percentuais	
		Límite inferior	Límite superior		20-	% do rendimento
Região I — Rio de Janeiro .....	733	0,610 ✓	0,624 ✓	0,827	3,4	125
Região II — São Paulo .....	759	0,559 ✓	0,573 ✓	0,640	3,7	141
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul .....	535	0,565 ✓	0,576 ✓	0,680	3,6	97
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo .....	456	0,583 ✓	0,592 ✓	0,760	3,2	73
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia .....	290	0,575 ✓	0,584 ✓	0,757	3,5	51
Região VI — Distrito Federal .....	889	0,573 ✓	0,589 ✓	0,645	3,4	153
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás .....	528	0,590 ✓	0,600 ✓	0,725	3,0	80

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS					
	Cortes percentuais					
	50-	10+	5+	1+	% do rendimento	Rendimento médio (Cr\$)
Região I — Rio de Janeiro .....	13,0	190	53,4	3 917	40,9	5 995
Região II — São Paulo .....	14,7	222	46,5	3 526	33,7	5 113
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul .....	15,0	160	47,7	2 552	35,3	3 779
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo .....	14,5	132	49,5	2 258	37,1	3 380
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia .....	15,1	87	49,7	1 442	37,7	2 184
Região VI — Distrito Federal .....	13,8	246	47,5	4 225	33,3	5 916
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás .....	13,4	141	49,2	2 596	36,3	3 828

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Rendimento médio corrigido a preços de 1970, utilizando-se o deflator implícito do PIB, exceto para a população economicamente ativa rural e no setor primário, para as quais o deflator foi o índice de preços por atacado — produtos agrícolas.

2. Exclusivo os dados da zona rural da Região VII.

## CAPÍTULO 70 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 11 — Distribuição de rendimentos das famílias com rendimento — 1970-1976

CORTES PERCENTUAIS	DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS							
	1970				1976 (1)			
	% do rendimento		Rendimento médio		% do rendimento		Rendimento médio	
	No percentil	Acumulado	No percentil	Acumulado	No percentil	Acumulado	No percentil	Acumulado
10 <sup>-</sup> .....	1,2	1,2	54	54	1,0	1,0	92	92
10.....	2,0	3,2	85	69	1,7	2,7	154	123
10.....	3,0	6,2	128	89	2,5	5,2	220	155
10.....	3,3	9,5	143	103	3,1	8,3	281	187
10.....	4,3	13,8	185	119	4,3	12,6	380	226
10.....	5,5	19,3	237	139	5,4	18,0	483	269
10.....	7,7	27,0	331	166	7,6	25,6	681	327
10.....	11,3	38,3	487	206	10,3	35,9	922	402
10.....	15,9	54,2	684	259	15,5	51,4	1 383	511
10 <sup>+</sup> .....	45,8	100,0	1 974	431	48,6	100,0	4 342	894
5 <sup>+</sup> .....	32,2	—	2 778	—	35,4	—	6 330	—
1 <sup>+</sup> .....	12,0	—	5 179	—	17,0	—	15 189	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Rendimento médio corrigido a preços de 1970 utilizando-se o deflator implícito do PIB, exceto para a população economicamente ativa rural e no setor primário, para as quais o deflator utilizado foi o índice de preços por atacado — produtos agrícolas.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## 12 — Variação anual do rendimento médio das famílias com rendimento — 1970-1976

ESPECIFICAÇÃO	VARIAÇÃO ANUAL DO RENDIMENTO MÉDIO (%)		ESPECIFICAÇÃO	VARIAÇÃO ANUAL DO RENDIMENTO MÉDIO (%)	
	Do percentil	Acumulada		Do percentil	Acumulada
<b>Rendimento médio</b>					
10 <sup>-</sup> .....	9,3	9,3	10.....	12,8	12,0
10.....	10,4	10,1	10.....	11,2	11,8
10.....	9,4	9,7	10.....	12,5	12,0
10.....	11,9	10,5	10 <sup>+</sup> .....	14,0	12,9
10.....	12,7	11,3	5 <sup>+</sup> .....	14,7	—
10.....	12,6	11,6	1 <sup>+</sup> .....	19,6	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Rendimento médio corrigido a preços de 1970 utilizando-se o deflator implícito do PIB, exceto para a população economicamente ativa rural e no setor primário, para as quais, o deflator utilizado foi o índice de preços por atacado — produtos agrícolas.

2. Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## 13 — Distribuição e variação de rendimentos das famílias com rendimento, com indicação do rendimento médio e índices de Gini e Theil — 1970-1976

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS		VARIAÇÃO DO RENDIMENTO MÉDIO 1970/1976 (1)
	1970	1976 (1)	
Rendimento médio (Cr\$ de 1970) .....	431	894	12,9
Índice de Gini			
Límite inferior.....	0,564	0,590	0,8
Límite superior.....	0,582	0,607	0,7
Índice de Theil .....	0,641	0,700	1,5

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Rendimento médio corrigido a preços de 1970 utilizando-se o deflator implícito do PIB, exceto para a população economicamente ativa rural e no setor primário, para as quais o deflator utilizado foi o índice de preços por atacado — produtos agrícolas.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## CAPÍTULO 70 - INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 14 - Distribuição percentual do rendimento monetário e não monetário das unidades de consumo, segundo a ocupação principal do chefe da família - 1972

OCUPAÇÃO PRINCIPAL DO CHEFE DA FAMÍLIA	Total	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO RENDIMENTO					Não monetário	
		Monetário			De outras fontes			
		Total	Da ocupação principal	De ocupações secundárias				
TOTAL.....	100,0	87,7	65,0	18,3	4,4		12,3	
Administrativa .....	100,0	88,8	75,0	10,4	3,4		11,2	
Técnica, científica, artística e afim .....	100,0	88,8	72,8	13,5	2,5		11,2	
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal.....	100,0	85,5	66,8	18,0	0,7		14,5	
Produção extrativa mineral.....	100,0	92,5	77,6	14,4	0,5		7,5	
Indústrias de transformação e da construção civil.....	100,0	88,9	70,5	17,1	1,3		11,1	
Comércio e atividades auxiliares .....	100,0	88,8	70,5	16,2	2,1		11,2	
Transporte e comunicação .....	100,0	89,6	72,5	15,8	1,3		10,4	
Prestação de serviços .....	100,0	85,6	60,1	24,2	1,3		14,4	
Outra.....	100,0	89,0	70,1	17,8	1,1		11,0	
Sem ocupação .....	100,0	81,5	—	56,3	25,2		18,5	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive os dados da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## 15 - Distribuição percentual do rendimento monetário e não monetário das unidades de consumo em relação ao total das unidades e dos rendimentos, segundo a ocupação principal do chefe da família - 1972

OCUPAÇÃO PRINCIPAL DO CHEFE DA FAMÍLIA	Unidades de consumo	Total	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO RENDIMENTO				Não monetário	
			Monetário			De outras fontes		
			Da ocupação principal	De ocupações secundárias				
TOTAL.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Administrativa.....	18,7	34,6	40,0	19,5	26,9		31,6	
Técnica, científica, artística e afim.....	3,5	10,7	12,0	7,9	6,1		9,8	
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal.....	28,7	11,6	12,0	11,5	1,8		13,7	
Produção extrativa mineral .....	0,4	0,2	0,2	0,2	0,0		0,1	
Indústrias de transformação e da construção civil .....	16,5	13,1	14,2	12,2	3,7		11,9	
Comércio e atividades auxiliares .....	4,5	5,1	5,5	4,5	2,4		4,6	
Transporte e comunicação .....	5,4	5,4	6,0	4,6	1,5		4,6	
Prestação de serviços .....	3,4	1,4	1,3	1,9	0,4		1,7	
Outra.....	9,5	8,2	8,8	8,0	2,1		7,4	
Sem ocupação .....	9,4	9,7	—	29,7	55,1		14,6	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Exclusive os dados da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

## DESPESA FAMILIAR

Entretanto, consideram-se como despesas da família os gastos que as pessoas desses dois grupos ocasionaram às famílias às quais estavam vinculadas. Da mesma forma, incluíram-se na receita familiar as mesadas pagas pelos pensionistas.

É importante ressaltar que no Banco de Informações ENDEF há a possibilidade de se identificar a parcela das despesas familiares relativa às pessoas que não são membros da família.

**Unidades-Satélites** — É a pessoa ou o conjunto de pessoas ligado à família por uma relação de prestação de serviço remunerado, compartilhando das refeições e morando no mesmo domicílio. Distinguem-se dois tipos de unidade-satélite: o empregado doméstico que está prestando um serviço à família e o pensionista, a quem a família está prestando um serviço. O orçamento das unidades-satélites é atípico, pois enquanto que seu perfil de consumo alimentar é semelhante ao da família, seu rendimento pessoal é bem diferente.

**Tamanho Médio da Família** — O tamanho médio da família, expresso em número de pessoas, é o resultado da soma de todas as pessoas integrantes da família em uma determinada classe de despesa ou categoria sócio-profissional dividida pelo número de famílias naquela classe ou categoria. Essa média é ponderada pelo fator de expansão da amostra à população.

**Chefe da Família** — Nas famílias compostas de pelo menos marido e mulher, o marido foi considerado chefe da família, independentemente de sua contribuição para a receita familiar e da situação legal existente entre os dois. Em alguns casos, o principal arrimo da família foi considerado chefe, ou outra pessoa indicada como tal pelas demais.

**Categorias Sócio-Profissionais** — A classificação da população economicamente ativa utilizada nesta publicação, embora baseada em classificações tradicionais, difere destas em seu tratamento das diversas profissões. Procura-se agrupar as profissões obedecendo a um critério de homogeneidade do comportamento social. As classificações tradicionais combinam a ocupação profissional do indivíduo com sua posição na ocupação ou com a atividade econômica do estabelecimento ou empresa em que o indivíduo trabalha. Fornecem, portanto, uma descrição bem completa e precisa dos vários aspectos da atividade econômica.

A experiência adquirida pelo IBGE na resposta às necessidades dos usuários fez com que se procurasse uma classificação com as seguintes características:

1. Obter um sistema que, sem usar as variáveis tradicionais de estratificação (classe de renda, de despesa, etc.), tivesse uma correlação forte com variáveis econômicas, sociológicas e nutricionais.

2. Obter um sistema ajustado à codificação utilizada que fornecesse resultados interpretáveis (devido a problemas de representatividade da amostra).

3. Satisfazer aos que pedem uma classificação da população em poucos grupos relativamente homogêneos.

O Banco de Informações ENDEF dispõe de uma desagregação das profissões em 22 categorias, permitindo ao usuário agrupá-las de acordo com suas necessidades de análise.

A classificação apresentada refere-se à categoria sócio-profissional do chefe da família. Ela é o resultado de estudos que levaram em consideração, após um exame preliminar da ocorrência das profissões, a ocupação, o nível de instrução das pessoas e a posição na ocupação, isto é, se a pessoa exerce sua atividade como empregador, por conta própria ou como empregado.

## ESTUDO NACIONAL DA DESPESA FAMILIAR

**O ENDEF** — Estudo Nacional da Despesa Familiar — foi concebido como uma pesquisa com objetivos múltiplos para atender basicamente às necessidades de planejamento do Governo. O interesse do IBGE em obter informações sobre orçamentos familiares, em ampla pesquisa nacional, contou com a colaboração da Food and Agricultural Organization (FAO).

As tabelas aqui apresentadas focalizam diferentes aspectos das despesas familiares, como a composição das despesas correntes e global, ou a sua estratificação por classes de despesa, ou por grupos ocupacionais do chefe da família.

São indicados, a seguir, os principais conceitos adotados na Pesquisa e necessários à interpretação das tabelas.

## DEFINIÇÕES E CONCEITOS RELATIVOS À FAMÍLIA

**Família** — É o conjunto de pessoas — ligadas ou não por laços de parentesco — que participam da formação e utilização de um mesmo orçamento, compartilham das refeições e habitam um mesmo domicílio particular. Neste sentido, a família é equivalente à unidade de orçamento. Na prática, a família é constituída pelo chefe, mulher e filhos solteiros, filhos casados, desquitados ou viúvos e parentes e agregados, desde que prevaleçam as características acima especificadas. Considera-se ainda como família a pessoa vivendo só, desde que seja economicamente independente.

A família tal como definida, portanto, exclui convidados, hóspedes, pensionistas e empregados domésticos. Estes foram classificados em dois grupos:

- os que moram no domicílio constituem as "Unidades-Satélites";
- os restantes foram considerados como não pertencentes ao domicílio pesquisado e ficaram fora do estudo. São eles os hóspedes, convidados, pensionistas diaristas e empregados diaristas.

São considerados Empregadores os chefes de família que trabalham na qualidade de empregadores, proprietários ou sócios. Aqueles que trabalham sozinhos ou em sociedade e, às vezes, com membros da família não remunerados, são classificados como trabalhadores Por Conta Própria. Empregados são todas as pessoas que recebem salários em dinheiro e/ou em bens, não importando se a forma de pagamento é diária, semanal, quinzenal, mensal ou por tarefa.

Categorias Sócio-Profissionais Relacionadas às Ocupações Agrícolas e Afins — Referem-se às pessoas diretamente envolvidas em atividades econômicas ligadas à produção agrícola, à pecuária e/ou à extração vegetal ou animal, na qualidade de empregadores, por conta própria ou como empregados permanentes ou eventuais.

Categorias Sócio-Profissionais Relacionadas às Ocupações Não-Agrícolas — Referem-se às pessoas envolvidas em atividades econômicas ligadas à produção extrativa mineral, industrial e à prestação de serviços, na qualidade de empregadores, por conta própria ou como empregados permanentes ou eventuais.

Empregadores e/ou Profissões Liberais — A inclusão dos profissionais liberais (médicos, engenheiros, advogados, etc. e outros técnicos e cientistas de instrução de nível superior) em uma mesma classe com os empregadores justifica-se pelos resultados de análises comparativas do comportamento dos dois grupos, embora profissionais liberais possam também exercer suas atividades por conta própria.

Conta Própria — Os chefes de família que trabalham por conta própria podem ou não exercer a sua atividade em um negócio registrado, isto é, ser ou não estabelecidos.

Os estabelecidos incluem os Comerciantes e um grupo que agrupa outras atividades, denominado Outros.

Na categoria Comerciantes incluem-se os chefes de família que exercem atividades relacionadas ao comércio de mercadorias, às atividades auxiliares de comércio, às instituições de seguro e crédito e à prestação de serviços (diversões, restaurantes, bares, higiene e cuidados pessoais, etc.).

Na categoria Outros consideram-se as pessoas que exercem atividades principalmente manuais ligadas à produção industrial, a serviços de reparos, manutenção e confecção e ao transporte.

Os não estabelecidos incluem os chefes de família que exercem, também como autônomos, atividades semelhantes às indicadas para os estabelecidos mas que, obviamente, não têm negócio registrado.

Empregados: cargos de nível superior — Referem-se aos chefes de família que exercem, como empregados, atividades — e.g., cargos de alta direção ou responsabilidade — que demandam conhecimentos considerados equivalentes aos esperados de pessoas de nível de instrução superior, também incluídas nesta categoria.

Empregados: cargos de nível médio — Classificam-se neste grupo todos os assalariados que exercem cargos de direção ou de responsabilidade que demandam conhecimentos considerados equivalentes aos esperados de pessoas de nível de instrução média, também incluídas nesta categoria.

Empregados: outras ocupações — Os empregados em atividades outras que não as mencionadas anteriormente, classificam-se em dois grupos: Não Manuais e Manuais.

As pessoas incluídas na categoria de Ocupações Não Manuais são os empregados de menor qualificação profissional que se dedicam, por exemplo, a trabalhos de escritório e afins em qualquer empresa, ou à prestação de serviços e atividades relacionadas ao comércio, às instituições de seguro e crédito, etc.

As Ocupações Manuais incluem as pessoas que exercem atividades manuais ligadas à produção industrial, a serviços de reparos, manutenção e confecção, ao transporte e às atividades industriais dos setores privado e público. As pessoas assalariadas ou contratadas por tarefa que prestam serviços domésticos aos domicílios particulares ou que exercem atividades semelhantes nos prédios privados ou públicos também estão incluídas nesta categoria.

Devido a razões operacionais, os dados para um grupo de profissões (militares, religiosos) e inativos (estes constituindo a maior proporção do grupo) não foram incluídos explicitamente. Eles podem ser obtidos, entretanto, a partir da diferença entre o total para todas as categorias e a soma das categorias sócio-profissionais incluídas nas tabelas.

## DEFINIÇÕES E CONCEITOS RELATIVOS AS DESPESAS

Despesas — Todas as despesas, a menos que sejam explicitamente identificadas como monetárias ou não-monetárias, incluem ambas.

Despesas Monetárias — Referem-se aos gastos em dinheiro.

Despesas Não-Monetárias — As despesas não-monetárias são iguais, em termos contábeis, às receitas não-monetárias. As receitas não-monetárias correspondem a tudo que houver sido produzido, pescado, caçado, coletado ou recebido em bens (troca, doação, retirado do negócio e salários em bens) e que, pelo menos na última transação, não tenha passado pelo mercado. Também foi incluída na receita não-monetária, a diferença entre o valor de mercado dos objetos feitos em casa e o custo da matéria-prima e serviços necessários à sua confecção. O aluguel atribuído à casa própria ou cedida foi o único serviço considerado na receita não-monetária.

Despesas à Vista e a Prazo — Entende-se como Compra a Prazo o resultado de um contrato de venda de bens ou serviços no qual o comprador se obriga a efetivar prestações certas e periódicas até o pagamento total da contrapartida em dinheiro do bem ou serviço que recebeu. Se a compra a prazo tiver sido efetuada há mais de um ano do momento da pesquisa, só estão registradas as prestações que foram pagas nos últimos doze meses anteriores à pesquisa. Se a compra a prazo houver sido efetuada nos últimos doze meses, estão consideradas a entrada mais as prestações pagas até a véspera da pesquisa.

Considerou-se como Compra à Vista o resultado de um contrato consensual ou formal no qual o comprador, tendo recebido o bem ou a prestação de serviço, pagou imediatamente a contrapartida em dinheiro.

Despesa Média por Família — Para uma subamostra S qualquer a despesa por família é simplesmente a soma das despesas expandidas das famílias em S, dividida pelo número expandido de famílias em S. Por exemplo, em uma classe de despesa ou categoria sócio-profissional, a despesa global média por família é o resultado da divisão da despesa global expandida de todas as famílias naquela classe ou categoria pelo respectivo número expandido de famílias.

Equivalência Monetária de Consumo Alimentar — No caderno de pesquisa foram registrados, durante a semana da pesquisa, os produtos comprados (peso, valor, lugar de compra, etc.) e os produtos consumidos (peso, origem ou lugar de compra). Decidiu-se que obter a equivalência monetária das quantidades consumidas era uma abordagem bem mais realista da mensuração do consumo alimentar que considerar o valor das compras alimentares, as quais podem ocorrer com freqüência irregular e que, portanto, poderiam não refletir os gastos das famílias com alimentação.

Assim, a metodologia adotada foi a seguinte: calculou-se o equivalente monetário das quantidades consumidas com os próprios preços pagos pela família, levando-se em conta o lugar de compra. Para os produtos não comprados (oriundos de produção própria, troca, doação ou retirados do negócio) utilizaram-se preços, quando disponíveis, da área de pesquisa. O equivalente monetário dos produtos consumidos não encontrado nesta etapa foi obtido utilizando-se preços médios calculados por produto nos seguintes níveis.

- área de pesquisa e semana da pesquisa
- município e mês da pesquisa
- estrato da amostra e mês da pesquisa
- estrato da amostra

Do equivalente monetário do consumo alimentar cerca de 3/4 dos casos foi calculado a nível das famílias e os demais casos distribuíram-se de forma aproximadamente igual pelas três últimas alternativas.

A equivalência monetária foi calculada para 1.449 produtos alimentares.

**Expansão ao Ano** — Os gastos levantados na semana da pesquisa (alimentação, transporte urbano, etc.), foram expandidos ao ano pelo fator 365 dividido pelo número de dias de pesquisa (nem sempre igual a sete, devido a uma série de razões inerentes a este tipo de pesquisa).

A nível da família, isto equivale a supor-se que o cardápio e as quantidades consumidas na semana da pesquisa são constantes ao longo do ano, mas como as famílias são consideradas em grupos, esta hipótese é substituída pela de que cada família representa o consumo (da semana que foi pesquisada) de todas as famílias de características semelhantes.

Os gastos do mês anterior à semana da pesquisa (higiene e cuidados pessoais, etc.) foram multiplicados por 12, enquanto que os trimestrais (artigos de vestuário, cama, mesa e banho, e serviços do vestuário) foram multiplicados por 4.

**Despesa Global** — A despesa global inclui todas as despesas — monetárias e não-monetárias — realizadas pela família na aquisição de bens e serviços de qualquer tipo e natureza. Portanto, inclui as despesas correntes (consumo e impostos, etc.), o aumento do ativo e a diminuição do passivo.

**Despesas Correntes** — Equivalem às despesas de consumo acrescidas dos impostos pagos e das contribuições trabalhistas e de previdência social.

**Despesas de Consumo** — São todos os gastos realizados pela família com alimentação, vestuário, habitação (aluguéis e taxas, manutenção do lar, mobiliário e artigos do lar, aparelhos e equipamentos, artigos de limpeza), higiene e cuidados pessoais, assistência à saúde, transportes, educação, recreação e cultura, fumo e um grupo residual (transferências, cerimônias religiosas, etc.).

## CAPÍTULO 71 – DESPESA FAMILIAR

**1 – Despesas correntes monetárias e não monetárias anuais, por família, com indicação da distribuição percentual, por tipo de despesa, em relação a despesas correntes, a despesas de consumo e outras despesas correntes e a cada grupo da despesa, na Região I – Rio de Janeiro – 1975**

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA				TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA				
	Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa		Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa	
<b>Despesas correntes .....</b>	<b>31 478</b>	<b>100,00</b>	—	—	<b>Higiene e cuidados pessoais .....</b>	<b>774</b>	<b>2,46</b>	<b>2,70</b>	<b>100,00</b>	
<b>Despesas de consumo .....</b>	<b>28'632</b>	<b>90,96</b>	<b>100,00</b>	—	Produtos para o cabelo .....	91	0,29	0,32	11,76	
<b>Alimentação .....</b>	<b>8 528</b>	<b>27,09</b>	<b>29,78</b>	<b>100,00</b>	Produtos para a pele .....	54	0,17	0,19	6,98	
Cereais e derivados .....	1 336	4,24	4,67	15,67	Produtos para a boca .....	57	0,18	0,20	7,36	
Tubérculos, raízes e similares .....	218	0,69	0,76	2,56	Talco, desodorante e perfume .....	110	0,35	0,38	14,21	
Açúcares e derivados .....	245	0,78	0,86	2,87	Sabonete .....	93	0,30	0,32	12,02	
Leguminosas e oleaginosas .....	391	1,24	1,37	4,58	Papel higiênico .....	91	0,29	0,32	11,76	
Legumes e verduras .....	493	1,57	1,72	5,78	Outros artigos .....	44	0,14	0,15	5,63	
Frutas .....	340	1,08	1,19	3,99	Cabeleireiro .....	234	0,74	0,82	30,23	
Carne a pescados .....	2 246	7,14	7,84	26,34	<b>Assistência à saúde .....</b>	<b>1 226</b>	<b>3,89</b>	<b>4,28</b>	<b>100,00</b>	
Ovos, leite e queijos .....	667	2,12	2,33	7,82	Médicos .....	254	0,81	0,89	20,72	
Óleos e gorduras .....	506	1,61	1,77	5,93	Dentistas .....	175	0,56	0,61	14,27	
Bebidas e diversos .....	485	1,54	1,69	5,69	Remédios de marca .....	450	1,43	1,57	36,70	
Alimentação fora do domicílio .....	1 602	5,09	5,60	18,79	Hospitalizaçã e cirurgia .....	191	0,61	0,67	15,58	
<b>Vestuário .....</b>	<b>2 192</b>	<b>6,96</b>	<b>7,66</b>	<b>100,00</b>	Material de tratamento .....	93	0,30	0,32	7,59	
Vestuário confeccionado .....	1 202	3,82	4,20	54,84	Outras despesas com saúde .....	63	0,20	0,22	5,14	
Tecidos e artigos de armário .....	154	0,49	0,54	7,03	<b>Transporte .....</b>	<b>2 112</b>	<b>6,71</b>	<b>7,38</b>	<b>100,00</b>	
Calçados .....	310	0,98	1,08	14,14	Taxas sobre veículos .....	165	0,52	0,58	7,81	
Outros artigos do vestuário .....	402	1,28	1,40	18,34	Combustível e óleo .....	688	2,19	2,40	32,58	
Serviços do vestuário .....	124	0,39	0,43	5,66	Manutenção do veículo .....	265	0,84	0,93	12,55	
<b>Aluguel e taxas .....</b>	<b>6 513</b>	<b>20,69</b>	<b>22,75</b>	<b>100,00</b>	Transporte urbano .....	844	2,68	2,95	39,96	
Aluguel de moradia .....	5 981	19,00	20,89	91,83	Viagens a longa distância .....	150	0,48	0,52	7,10	
Condomínio .....	314	1,00	1,10	4,82	<b>Educação .....</b>	<b>855</b>	<b>2,72</b>	<b>2,99</b>	<b>100,00</b>	
Imposto predial .....	117	0,37	0,41	1,80	Livros e material escolar .....	188	0,60	0,66	21,99	
Água e esgoto .....	101	0,32	0,35	1,55	Uniforme de criança .....	43	0,14	0,15	5,03	
<b>Manutenção do lar .....</b>	<b>1 883</b>	<b>5,98</b>	<b>6,58</b>	<b>100,00</b>	Matrícula .....	423	1,34	1,48	49,47	
Lenha e carvão .....	15	0,05	0,05	0,80	Mensalidades cursos .....	171	0,54	0,60	20,00	
Querosene .....	17	0,05	0,06	0,90	Gastos diversos .....	30	0,10	0,10	3,51	
Gás .....	343	1,09	1,20	18,22	<b>Recreação e cultura .....</b>	<b>587</b>	<b>1,86</b>	<b>2,05</b>	<b>100,00</b>	
Luz e força .....	526	1,67	1,84	27,93	Livros, jornais e papelaria .....	121	0,38	0,42	20,61	
Telefone .....	256	0,81	0,89	13,60	Diversões .....	151	0,48	0,53	25,72	
Serviços domésticos .....	607	1,93	2,12	32,24	Clubes, associações esportivas .....	200	0,64	0,70	34,07	
Reparos e consertos .....	44	0,14	0,15	2,34	Artigos para recreação .....	115	0,37	0,40	19,59	
Serviços de obras e outros .....	75	0,24	0,26	3,98	<b>Fumo .....</b>	<b>615</b>	<b>1,95</b>	<b>2,15</b>	<b>100,00</b>	
<b>Mobiliário e artigos do lar .....</b>	<b>924</b>	<b>2,94</b>	<b>3,23</b>	<b>100,00</b>	<b>Despesas diversas .....</b>	<b>1 199</b>	<b>3,81</b>	<b>4,18</b>	<b>100,00</b>	
Mobiliário para sala .....	211	0,67	0,74	22,84	Estadia .....	183	0,58	0,64	15,26	
Mobiliário para quarto .....	189	0,60	0,66	20,45	Juros .....	61	0,19	0,21	5,09	
Mobiliário de copa-cozinha .....	42	0,13	0,15	4,55	Serviços profissionais .....	195	0,62	0,68	16,26	
Outras peças de mobília .....	130	0,41	0,45	14,07	Presentes .....	196	0,62	0,68	16,35	
Cama, mesa e banho .....	177	0,56	0,62	19,16	Cerimônias familiares e religiosas .....	200	0,64	0,70	16,68	
Outro têxtil na habitação .....	88	0,28	0,31	9,52	Outras .....	365	1,16	1,27	30,44	
Artigos de copa-cozinha .....	86	0,27	0,30	9,31	<b>Outras despesas correntes .....</b>	<b>2 846</b>	<b>9,04</b>	<b>100,00</b>	—	
<b>Aparelhos e equipamentos do lar .....</b>	<b>849</b>	<b>2,70</b>	<b>2,97</b>	<b>100,00</b>	<b>Impostos .....</b>	<b>816</b>	<b>2,59</b>	<b>28,67</b>	<b>100,00</b>	
Refrigerador .....	119	0,38	0,42	14,02	Renda .....	778	2,47	27,34	95,34	
Fogão .....	55	0,17	0,19	6,48	Outros .....	38	0,12	1,34	4,66	
Máquina de costura .....	44	0,14	0,15	5,18	<b>Contribuições trabalhistas .....</b>	<b>1 420</b>	<b>4,51</b>	<b>49,89</b>	<b>100,00</b>	
Tevêsion .....	293	0,93	1,02	34,51	Previdência social .....	1 358	4,31	47,72	95,63	
Rádio .....	204	0,65	0,71	24,03	Associações de classe .....	62	0,20	2,18	4,37	
Outros equipamentos do lar .....	135	0,43	0,47	15,90	<b>Pensões, mesadas, etc. ....</b>	<b>610</b>	<b>1,94</b>	<b>21,43</b>	<b>100,00</b>	
<b>Artigos de limpeza e outros .....</b>	<b>374</b>	<b>1,19</b>	<b>1,31</b>	<b>100,00</b>						
Sabão para limpeza .....	231	0,73	0,81	61,76						
Outros produtos químicos .....	98	0,31	0,34	26,20						
Artigos para limpeza .....	45	0,14	0,16	12,03						

**FONTE** — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**PONTE** — Fundação Instituto Brasileiro  
**NOTAS** — 1 Resultados preliminares.

2. As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 71 — DESPESA FAMILIAR

2 — Despesa monetária e não monetária anual, por família, com indicação da porcentagem de despesa monetária e não monetária, segundo o tipo na Região I — Rio de Janeiro — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
	%				%		
<b>Despesa global</b> .....	<b>40 075</b>	<b>84,34</b>	<b>15,66</b>	<b>Higiene e cuidados pessoais</b> .....	<b>774</b>	<b>97,39</b>	<b>2,61</b>
Despesas correntes.....	31 478	80,37	19,63	Produtos para o cabelo.....	91	97,88	2,12
<b>Despesas de consumo</b> .....	<b>28 632</b>	<b>78,42</b>	<b>21,58</b>	Produtos para a pele.....	54	94,48	5,52
Alimentação.....	8 529	88,04	11,96	Produtos para a boca.....	57	97,94	2,06
Vestuário confeccionado.....	1 202	88,78	11,22	Talco, desodorante e perfume.....	110	93,61	6,39
Uniforme de adulto.....	114	97,46	2,54	Sabonete.....	93	96,73	3,27
Calça comprida.....	302	91,79	8,21	Papel higiênico.....	91	98,22	1,78
Ternos e paletós.....	73	94,71	5,29	Outros artigos.....	44	94,42	5,58
Agasalhos.....	48	82,95	17,05	Cabeleireiro .....	234	100,00	0,00
Vestidos.....	140	81,37	18,63				
“Slacks”.....	67	90,08	9,92				
Camisas.....	135	90,48	9,52				
Camisetas.....	155	88,28	11,72				
Roupa de baixo.....	56	88,48	11,52				
Vestuário de bebê.....	41	64,36	35,64				
Outras vestimentas.....	70	85,46	14,54				
Tecidos e armário.....	154	93,12	6,88				
Tecidos para roupas.....	140	92,56	7,44				
Artigos de armário.....	15	98,49	1,51				
Calçados.....	310	93,43	6,57				
Sapatos.....	202	93,77	6,23				
Sandálias e afins.....	108	92,81	7,19				
Outros artigos do vestuário .....	402	84,42	15,58				
Relógios de pulso.....	208	81,57	18,43				
Jóias e bijuterias .....	110	87,73	12,27				
Acessórios diversos .....	84	87,17	12,83				
Serviços de vestuário .....	124	100,00	—				
Aluguel e taxas .....	6 513	29,39	70,61				
Aluguel de moradia .....	5 981	23,10	76,90				
Condomínio .....	314	100,00	—				
Imposto predial .....	117	100,00	—				
Água e esgoto .....	101	99,99	0,01				
Manutenção do lar .....	1 883	99,41	0,59				
Lenha e carvão .....	15	43,49	56,51				
Querosene .....	17	98,39	1,61				
Gás .....	343	99,99	0,01				
Luz e força .....	526	100,00	—				
Telefone .....	256	100,00	—				
Serviços domésticos .....	607	100,00	—				
Reparos e consertos .....	44	97,14	2,86				
Serviços de obras e outros .....	75	98,86	1,14				
Mobiliário e artigos do lar .....	924	86,44	13,56				
Mobiliário para sala .....	211	89,43	10,57				
Mobiliário para quarto .....	189	96,00	4,00				
Mobiliário da copa-cozinha .....	42	93,96	6,04				
Outras peças de mobília .....	130	73,23	26,77				
Cama, mesa e banho .....	177	84,80	15,20				
Outro têxtil na habitação .....	88	83,60	16,40				
Artigos de copa-cozinha .....	86	80,73	19,27				
Aparelhos e equipamentos do lar .....	849	88,30	11,70				
Refrigerador .....	119	87,16	12,84				
Fogão .....	55	87,75	12,25				
Máquina de costura .....	44	91,45	8,55				
Televisão .....	293	90,40	9,60				
Rádio .....	204	87,86	12,14				
Outros equipamentos do lar .....	135	84,61	15,39				
Artigos de limpeza e outros .....	374	98,33	1,67				
Sabão para limpeza .....	231	98,15	1,85				
Outros produtos químicos .....	98	98,58	1,42				
Artigos para limpeza .....	45	98,69	1,31				
<b>Aumento do ativo</b> .....	<b>6 760</b>	<b>98,56</b>	<b>1,44</b>				
Automóvel .....	1 001	98,52	1,48				
Outro veículo .....	51	95,93	4,07				
Casa ou apartamento .....	1 197	97,76	2,24				
Terreno .....	183	92,71	7,29				
Sítio e fazenda .....	65	56,55	43,45				
Melhoria casa própria .....	736	98,35	1,65				
Créditos .....	2 866	100,00	—				
Outros investimentos .....	661	100,00	—				
Transferências patrimoniais .....	—	—	—				
<b>Diminuição do passivo</b> .....	<b>1 838</b>	<b>100,00</b>	<b>—</b>				
Pagamentos de empréstimos .....	327	100,00	—				
Pagamentos de financiamentos .....	1 510	100,00	—				

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

3 - Despesa monetária e não monetária anual, em alimentação, por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região I - Rio de Janeiro - 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
		%	%			%	%
Despesa em alimentação .....	8 528	88,04	11,96	Frutas .....	340	84,48	15,52
-	-	-	-	Banana-prata .....	49	93,02	6,98
Alimentação no domicílio .....	6 926	92,11	7,89	Banana-d'água .....	15	82,51	17,49
Cereais e derivados .....	1 336	93,93	6,07	Banana-maçã .....	3	73,59	26,41
Arroz .....	628	95,18	4,82	Outras bananas .....	3	59,09	40,91
Milho .....	10	70,04	29,96	Laranja-péra .....	24	90,89	9,11
Fubá de milho e maizena .....	35	88,91	11,09	Laranja-selva .....	31	87,26	12,74
Pão de milho .....	1	80,72	19,28	Laranja-da-baía .....	3	50,04	49,96
Pães de trigo e biscoitos .....	447	95,21	4,79	Laranja-líma .....	18	89,63	10,37
Macarrão de trigo .....	122	95,92	4,08	Tangerina .....	13	90,37	9,63
Farinha de trigo .....	17	93,30	6,70	Outras laranjas .....	2	42,68	57,32
Bolos e pastelarias .....	57	72,94	27,06	Limão .....	8	81,34	18,66
Cereais diversos .....	5	93,65	6,35	Melancia e melão .....	7	90,05	9,95
Outros produtos derivados .....	14	96,65	3,35	Mamão .....	11	61,96	38,04
Tubérculos, raízes e similares .....	218	90,99	8,01	Manga .....	7	54,18	45,82
Batata-doce .....	11	77,20	22,80	Abacaxi .....	7	96,31	3,69
Batata-inglesa .....	138	96,27	3,73	Abacate .....	10	58,74	41,26
Banana-da-terra .....	2	86,38	13,62	Maçã .....	24	94,59	5,41
Inhame, cará, etc .....	8	71,10	28,90	Outras frutas tipo europeu .....	40	91,92	8,08
Mandioca .....	13	62,63	37,37	Outras frutas tropicais .....	12	32,60	67,40
Farinha de mandioca .....	38	91,60	8,40	Suco de frutas .....	7	88,98	11,02
Fécula de mandioca .....	2	60,23	39,77	Doce de frutas .....	46	88,24	11,76
Outros produtos derivados .....	7	91,23	8,77				
Açúcares e derivados .....	246	91,89	8,11	Carnes e pescados .....	2 246	91,86	8,14
Açúcar cristal e refinado .....	177	97,12	2,88	Carne de boi c/ossos .....	86	93,18	6,82
Rapadura .....	3	41,44	58,56	Carne de boi s/ossos .....	986	95,72	4,28
Caldo de cana .....	5	9,21	90,79	Carne de boi seca .....	111	94,22	5,78
Outros açúcares .....	60	85,39	14,61	Carne de porco c/ossos .....	101	81,78	18,22
Leguminosas e oleaginosas .....	391	93,17	6,83	Carne de porco s/ossos .....	50	86,28	13,72
Feijão-preto .....	270	94,76	5,24	"Bacon" e toucinho .....	22	90,92	9,08
Feijão-mulatinho .....	17	93,08	6,92	Carneiro e cabrito .....	1	85,33	14,67
Feijão-corda .....	4	74,63	25,37	Frango .....	349	87,47	12,53
Feijão-roxo .....	2	94,80	5,20	Viscerais .....	96	91,58	8,42
Outros feijões .....	47	92,67	7,33	Carne enlatada .....	27	96,21	3,79
Outras leguminosas .....	13	85,88	14,12	Salsicharia .....	152	93,70	6,30
Coco-da-bala .....	12	75,96	24,04	Carne de caça .....	2	11,04	88,96
Outras oleaginosas .....	24	92,18	7,82	Outras carnes .....	10	75,53	24,47
Legumes (folha, fruto e raiz) .....	493	89,46	10,54	Peixe fresco do mar .....	137	84,95	15,05
Alface .....	24	90,40	9,60	Peixe salgado do mar .....	45	91,33	8,67
Couve .....	11	66,57	33,43	Peixe fresco de rio .....	10	69,62	30,38
Couve-flor .....	7	88,27	11,73	Peixe salgado de rio .....	2	88,92	11,08
Repolho .....	15	92,42	7,58	Peixe enlatado .....	13	95,55	4,45
Cheiro-verde, coentro, etc .....	10	88,03	11,97	Camarão, siri, etc. ....	44	86,61	13,39
Almeirão .....	3	80,05	19,95				
Outras folhas .....	12	73,51	26,49	Ovos, leite e queijos .....	667	91,97	8,03
Tomate .....	95	94,53	5,47	Ovos .....	163	88,21	11,79
Chuchu .....	28	79,48	20,52	Leite fresco .....	25	45,75	54,25
Abóbora .....	26	69,24	30,76	Leite pasteurizado .....	253	97,31	2,69
Abobrinha .....	10	52,89	47,11	Leite industrializado .....	57	93,59	6,41
Quiabo .....	16	86,15	13,85	Queijos .....	140	94,35	5,65
Pepino .....	3	93,54	6,46	Coalhada e iogurte .....	11	98,19	1,81
Jiló e maxixe .....	8	82,28	17,72	Laticínios .....	18	88,61	11,39
Vagem .....	24	93,36	6,64				
Pimentão .....	13	93,51	6,49	Oleos e gorduras .....	506	94,91	5,09
Massa de tomate .....	19	97,36	2,64	Óleo de soja .....	210	97,39	2,61
Outros legumes e frutas .....	18	86,36	13,64	Outros óleos .....	46	95,77	4,23
Cebola .....	66	96,87	3,13	Banha de porco .....	103	86,49	13,51
Alho .....	47	95,77	4,23	Margarina .....	96	97,75	2,25
Cenoura .....	29	96,25	3,75	Manteiga .....	51	95,59	4,41
Beterraba .....	3	95,79	4,21				
Outras raízes e bulbos .....	3	88,90	11,10	Bebidas e diversos .....	485	93,29	8,71
				Bebidas alcóolicas .....	92	86,76	13,24
				Bebidas gasosas .....	53	91,87	8,13
				Café .....	268	95,43	4,57
				Mate e infusões .....	11	91,18	8,82
				Condimentos .....	61	95,38	4,62
				Alimentação fora do domicílio .....	1 602	70,48	29,52

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

4 - Despesa monetária e não monetária anual, por família, por categoria sócio-profissional do chefe da família, segundo o tipo da despesa, na Região I - Rio de Janeiro - 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA POR CATEGORIA SÓCIO-PROFISSIONAL DO CHEFE DA FAMÍLIA															
	Todas as categorias	Atividades agrícolas			Atividades não agrícolas											
		Não empregados		Empregados	Não empregados			Conta própria			Empregados			Outras ocupações		
		Empre-gadores	Conta própria		Empre-gadores e/ou profissões liberais		Estabelecidos		Não estabe-lecidos	Cargos de nível superior			Cargos de nível médio	Não manuais		
		Comer-ciantes			Outros	Não estabe-lecidos				Cargos de nível superior		Cargos de nível médio		Manuais		
		Cruzeiros														
<b>Despesa global.....</b>	40 075	45 131	14 762	8 975	120 722	42 924	31 046	24 926	169 148	67 695	34 154	20 996				
<b>Despesas correntes.....</b>	31 478	30 845	13 019	8 686	80 908	35 035	26 618	22 144	113 831	54 225	28 849	19 265				
<b>Despesas de consumo.....</b>	28 632	29 344	12 711	8 558	70 696	32 532	24 427	21 114	96 253	47 272	26 673	17 980				
<b>Alimentação.....</b>	8 528	9 480	6 937	5 311	12 438	10 254	8 658	8 081	15 583	10 837	8 535	7 689				
Cereais e derivados.....	1 336	1 561	1 415	1 177	1 349	1 458	1 258	1 396	1 214	1 109	1 238	1 468				
Tubérculos, raízes e similares.....	218	322	382	272	286	264	207	189	295	211	199	206				
Açúcares e derivados.....	245	353	467	360	306	259	209	222	347	238	218	231				
Leguminosas e oleaginosas.....	391	482	579	485	367	349	342	437	285	278	343	437				
Legumes e verduras.....	493	587	417	301	740	653	513	443	753	575	474	437				
Frutas.....	340	403	183	176	701	424	343	253	795	530	336	238				
Carnes e pescados.....	2 246	2 624	1 663	1 067	3 741	2 867	2 492	2 059	3 854	2 692	2 305	1 896				
Ovos, leite e queijos.....	667	838	374	326	1 095	890	601	568	1 524	912	719	521				
Óleos e gorduras.....	506	720	630	489	578	605	472	514	570	468	475	505				
Bebidas e diversos.....	485	521	434	348	699	578	416	486	670	541	477	451				
Alimentação fora do domicílio.....	1 602	1 068	394	311	2 566	1 906	1 805	1 514	5 276	3 284	1 751	1 298				
<b>Vestuário.....</b>	2 192	2 016	1 006	534	7 160	1 679	1 835	1 357	6 551	4 319	2 304	1 337				
Vestuário confeccionado.....	1 202	1 124	509	278	4 335	870	893	703	4 003	2 385	1 299	699				
Tecidos e artigos de armário.....	154	265	97	48	463	174	136	115	328	197	165	99				
Calçados.....	310	336	164	87	667	227	302	233	740	578	307	235				
Outros artigos do vestuário.....	402	243	196	105	1 323	330	405	242	918	883	413	253				
Serviços do vestuário.....	124	48	41	16	372	77	100	64	562	275	120	51				
<b>Habitação.....</b>	10 543	8 769	2 676	1 669	28 684	12 199	7 906	6 686	46 330	19 173	9 096	5 166				
Aluguel e taxas.....	6 513	5 008	1 370	891	17 436	7 812	5 035	3 921	29 693	11 835	5 500	2 978				
Manutenção do lar.....	1 883	1 730	517	289	5 421	1 929	1 352	1 293	8 639	3 465	1 520	893				
Mobiliário e artigos do lar.....	924	925	280	150	2 839	935	550	575	4 288	1 735	904	438				
Aparelhos e equipamentos do lar.....	849	642	241	144	2 239	1 103	623	584	2 934	1 608	797	563				
Artigos de limpeza e outros.....	374	464	267	195	759	419	345	314	777	537	375	294				
<b>Higiene e assistência à saúde.....</b>	2 000	2 029	665	386	5 312	1 993	1 722	1 278	7 088	3 289	1 876	991				
Higiene e cuidados pessoais.....	774	659	235	139	1 881	798	732	574	2 238	1 458	800	495				
Médicos e dentistas.....	429	279	65	19	1 443	399	276	162	2 306	705	322	76				
Remédios de marca.....	450	605	291	203	721	510	421	380	771	532	502	317				
Hospitalização e cirurgia.....	191	242	31	3	882	81	91	69	1 270	318	120	33				
Material de tratamento.....	93	126	14	11	201	127	137	55	293	175	88	47				
Outras despesas com saúde.....	63	118	29	10	183	79	65	39	210	101	45	22				
<b>Transporte.....</b>	2 112	3 816	499	224	7 073	2 519	1 660	1 853	7 334	3 514	2 140	1 176				
Gastos com veículo próprio.....	1 118	3 134	246	31	5 911	1 632	929	756	5 688	2 232	927	214				
Transporte urbano.....	844	471	183	154	719	732	687	940	895	1 016	1 082	909				
Viagens a longa distância.....	150	210	70	39	443	155	44	156	780	267	130	53				
<b>Educação.....</b>	855	961	155	71	2 632	1 276	737	477	4 254	1 966	658	344				
Livros e material escolar.....	188	205	60	29	442	276	180	115	891	371	155	104				
Uniforme de criança.....	43	53	26	16	82	52	43	29	51	73	38					
Matrícula e mensalidades cursos.....	594	638	50	25	1 991	907	471	308	3 194	1 461	442	189				
Gastos derivados.....	30	65	19	1	117	42	43	25	118	62	23	13				
<b>Recreação e cultura.....</b>	587	423	114	35	1 692	529	649	242	2 623	1 177	484	237				
Livros, jornais e papelaria.....	121	121	8	3	469	144	131	49	587	269	102	33				
Diversões, clubes, associações esportivas.....	351	135	70	19	856	263	411	128	1 545	707	287	149				
Artigos para recreação.....	115	167	37	13	367	121	108	64	491	202	95	55				
<b>Fumo .....</b>	615	472	354	206	891	592	797	617	727	719	703	583				
<b>Despesas diversas.....</b>	1 199	1 378	305	121	4 812	1 491	462	523	5 764	2 270	876	458				
<b>Outras despesas correntes.....</b>	2 846	1 501	308	129	10 212	2 503	2 191	1 030	17 578	6 953	2 176	1 285				
Impostos.....	816	494	6	4	3 974	580	230	155	8 148	2 302	350	50				
Contribuições trabalhistas.....	1 420	411	137	92	3 180	1 275	1 279	667	6 692	3 240	1 583	1 011				
Pensões, mesadas, etc.....	610	596	165	34	3 058	647	682	207	2 738	1 412	243	224				
<b>Aumento do ativo.....</b>	6 760	12 845	1 555	257	32 231	5 961	3 106	1 930	45 421	8 769	3 575	1 136				
Automóvel e outro veículo.....	1 052	2 729	484	61	5 589	1 426	433	544	7 071	2 170	721	165				
Casa, apartamento e terreno.....	1 381	1 256	215	54	3 481	1 940	195	833	6 947	1 951	819	317				
Sítio e fazenda.....	65	—	—	—	807	18	—	—	113	1	112	49				
Melhoria casa própria.....	736	915	163	37	3 330	858	287	271	4 832	997	602	314				
Créditos, outros investimentos, etc.....	3 526	7 945	692	104	19 024	1 719	2 191	282	26 458	3 651	1 322	292				
<b>Diminuição do passivo .....</b>	1 838	1 441	188	32	7 584	1 928	1 321	852	9 897	4 701	1 730	595				
Número de famílias (milhares).....	2 169	23	41	71	87	57	49	169	78	139	254	685				
Tamanho médio da família (pessoas).....	4	5	6	6	4	5	4	5	4	3	4	5				

## CAPÍTULO 71 – DESPESA FAMILIAR

5 – Despesas correntes monetárias e não monetárias anuais, por família, por classe de despesa corrente da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região I – Rio de Janeiro – 1975

ESPECIFICAÇÃO	Total	DESPESAS CORRENTES POR FAMÍLIA (Cr\$)									
		Classes									
		Menos de 4 500	De 4 500 a 8 999	De 9 000 a 15 799	De 15 800 a 22 599	De 22 600 a 31 599	De 31 600 a 45 199	De 45 200 a 67 799	De 67 800 a 134 799	Mais de 134 799	
<b>Despesas correntes.....</b>	<b>31 478</b>	<b>3 226</b>	<b>7 019</b>	<b>12 463</b>	<b>19 968</b>	<b>26 657</b>	<b>37 651</b>	<b>54 592</b>	<b>93 047</b>	<b>211 894</b>	
<b>Despesas de consumo.....</b>	<b>28 632</b>	<b>3 158</b>	<b>6 784</b>	<b>11 876</b>	<b>18 027</b>	<b>25 062</b>	<b>34 932</b>	<b>49 388</b>	<b>81 553</b>	<b>179 399</b>	
<b>Alimentação.....</b>	<b>8 528</b>	<b>1 597</b>	<b>3 410</b>	<b>5 483</b>	<b>7 518</b>	<b>9 594</b>	<b>11 398</b>	<b>12 953</b>	<b>14 826</b>	<b>22 014</b>	
Cereais e derivados .....	1 336	375	790	1 136	1 424	1 627	1 639	1 547	1 387	1 634	
Tubérculos, raízes e similares .....	218	73	135	175	202	240	269	286	312	414	
Açúcares e derivados .....	245	89	177	209	228	260	288	305	352	392	
Leguminosas e oleaginosas .....	391	162	296	360	414	460	474	403	336	371	
Legumes e verduras .....	493	80	203	318	450	562	679	749	799	1 149	
Frutas .....	340	36	74	137	234	358	543	619	814	1 258	
Carnes e pescados .....	2 246	234	633	1 283	1 954	2 600	3 271	3 604	4 138	5 816	
Ovos, leite e queijos .....	667	90	214	366	552	716	896	1 107	1 501	1 891	
Óleos e gorduras .....	506	151	290	408	498	600	656	623	607	772	
Bebidas e diversos .....	485	148	233	306	419	545	726	761	710	998	
Alimentação fora do domicílio .....	1 602	158	386	785	1 141	1 625	1 958	2 949	3 969	7 320	
<b>Vestuário.....</b>	<b>2 192</b>	<b>133</b>	<b>325</b>	<b>648</b>	<b>1 174</b>	<b>2 021</b>	<b>2 873</b>	<b>4 176</b>	<b>6 457</b>	<b>15 171</b>	
Vestuário confeccionado .....	1 202	68	171	327	619	1 043	1 482	2 434	3 633	8 999	
Tecidos e artigos de armário .....	154	20	28	60	99	167	220	308	347	730	
Calçados .....	310	23	64	126	202	315	460	571	803	1 343	
Outros artigos do vestuário.....	402	17	50	112	198	420	551	569	1 191	3 221	
Serviços do vestuário .....	124	5	11	23	55	75	160	294	482	878	
<b>Habitação.....</b>	<b>10 543</b>	<b>1 024</b>	<b>2 093</b>	<b>3 637</b>	<b>5 732</b>	<b>7 840</b>	<b>11 476</b>	<b>17 232</b>	<b>35 759</b>	<b>87 011</b>	
Aluguel e taxas .....	6 513	703	1 324	2 170	3 402	4 728	7 062	10 242	22 173	57 396	
Manutenção do lar .....	1 883	189	391	650	966	1 368	1 880	3 229	7 028	14 836	
Mobiliário e artigos do lar.....	924	31	109	244	445	619	1 061	1 637	3 036	9 180	
Aparelhos e equipamentos do lar.....	849	27	126	357	623	724	985	1 521	2 819	4 162	
Artigos de limpeza e outros .....	374	74	142	216	297	402	489	603	701	1 436	
<b>Higiene e assistência à saúde.....</b>	<b>2 000</b>	<b>139</b>	<b>322</b>	<b>638</b>	<b>1 072</b>	<b>1 573</b>	<b>2 400</b>	<b>3 561</b>	<b>6 552</b>	<b>15 371</b>	
Higiene e cuidados pessoais .....	774	49	141	289	486	737	1 078	1 479	2 017	4 303	
Médicos e dentistas .....	429	8	16	41	92	153	350	683	1 906	6 609	
Remédios de marca .....	450	75	146	247	372	477	611	673	1 088	1 329	
Hospitalização e cirurgia .....	191	1	3	17	39	91	141	382	978	2 331	
Material de tratamento .....	93	3	8	24	54	81	144	189	315	442	
Outras despesas com saúde .....	63	2	8	21	29	35	77	155	247	357	
<b>Transporte.....</b>	<b>2 112</b>	<b>86</b>	<b>255</b>	<b>615</b>	<b>1 050</b>	<b>1 631</b>	<b>2 773</b>	<b>4 929</b>	<b>7 051</b>	<b>12 613</b>	
Gastos com veículo próprio .....	1 118	0	7	39	194	441	1 287	3 229	5 307	10 450	
Transporte urbano .....	844	74	231	543	799	1 109	1 287	1 433	1 008	1 101	
Viagens a longa distância .....	150	11	16	32	56	80	199	267	736	1 062	
<b>Educação.....</b>	<b>855</b>	<b>13</b>	<b>36</b>	<b>116</b>	<b>303</b>	<b>574</b>	<b>1 021</b>	<b>1 866</b>	<b>3 409</b>	<b>7 720</b>	
Livros e material escolar .....	188	4	17	45	90	159	261	400	649	1 167	
Uniforme de criança .....	43	1	6	19	34	50	73	60	117	100	
Matrícula e mensalidades cursos .....	594	9	13	49	165	340	656	1 338	2 526	6 190	
Gastos diversos .....	30	0	1	4	14	25	31	68	117	263	
<b>Recreação e cultura.....</b>	<b>587</b>	<b>12</b>	<b>43</b>	<b>122</b>	<b>222</b>	<b>428</b>	<b>842</b>	<b>1 261</b>	<b>2 174</b>	<b>4 280</b>	
Livros, jornais e papelaria .....	121	2	5	20	41	71	155	275	509	995	
Diversões, clubes, associações esportivas .....	351	7	26	71	130	265	541	759	1 317	2 285	
Artigos para recreação .....	115	3	13	31	51	92	146	228	348	1 000	
<b>Fumo .....</b>	<b>615</b>	<b>96</b>	<b>215</b>	<b>425</b>	<b>595</b>	<b>688</b>	<b>820</b>	<b>1 016</b>	<b>852</b>	<b>1 396</b>	
<b>Despesas diversas .....</b>	<b>1 199</b>	<b>58</b>	<b>85</b>	<b>191</b>	<b>361</b>	<b>713</b>	<b>1 330</b>	<b>2 395</b>	<b>4 372</b>	<b>13 822</b>	
<b>Outras despesas correntes.....</b>	<b>2 846</b>	<b>68</b>	<b>235</b>	<b>587</b>	<b>941</b>	<b>1 595</b>	<b>2 719</b>	<b>5 204</b>	<b>11 494</b>	<b>32 495</b>	
Impostos .....	816	2	9	20	31	81	285	1 163	3 944	17 382	
Contribuições trabalhistas .....	1 420	43	184	461	784	1 207	1 801	2 873	5 073	7 750	
Pensões, mesadas, etc.....	610	23	42	106	146	307	633	1 168	2 477	7 363	
Número de famílias (milhares).....	2 169	60	229	486	408	358	265	176	134	52	
Tamanho médio da família (pessoas).....	4	2	4	4	5	5	5	4	4	4	

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

6 - Despesas monetárias correntes anuais, por família, por classe de despesa corrente monetária da família, segundo o tipo de despesa e número e tamanho família, na Região I - Rio de Janeiro - 1975

ESPECIFICAÇÃO	Total	DESPESAS MONETÁRIAS CORRENTES POR FAMÍLIA (C\$)									
		Classes									
		Menos de 4 500	De 4 500 a 8 999	De 9 000 a 15 799	De 15 800 a 22 599	De 22 600 a 31 599	De 31 600 a 45 199	De 45 200 a 67 799	De 67 800 a 134 799	De 134 799 a 199 572	Mais da 199 572
Despesas monetárias correntes.....	25 298	2 793	6 828	12 246	18 965	26 494	37 504	54 554	90 185	199 572	
Despesas monetárias de consumo .....	22 454	2 709	6 476	11 489	17 726	24 263	34 014	47 471	75 752	157 120	
Alimentação .....	7 509	1 437	3 453	5 376	7 614	9 356	11 433	12 415	16 370	23 136	
Cereais e derivados .....	1 255	365	895	1 187	1 490	1 577	1 657	1 268	1 438	1 710	
Tubérculos, raízes e similares .....	199	66	136	163	212	226	294	248	352	403	
Açúcares e derivados .....	225	118	178	190	234	249	290	280	365	407	
Leguminosas e oleaginosas .....	364	146	299	359	420	449	447	344	360	379	
Legumes e verduras .....	441	58	178	321	484	562	742	702	843	1 178	
Frutas .....	287	16	48	134	263	370	540	618	833	1 450	
Carnes e pescados .....	2 063	197	735	1 418	2 194	2 695	3 462	3 398	4 591	5 977	
Ovos, leite e queijos .....	613	72	205	398	623	760	963	1 101	1 668	2 002	
Óleos e gorduras .....	480	175	318	423	529	609	676	545	681	735	
Bebidas e diversos .....	452	149	251	328	460	568	779	627	825	980	
Alimentação fora do domicílio .....	1 129	75	210	455	706	1 294	1 583	3 283	4 413	7 914	
Vestuário .....	1 964	140	367	748	1 448	2 132	3 067	4 297	7 089	19 099	
Vestuário confeccionado .....	1 067	62	174	381	748	1 093	1 693	2 385	4 029	11 242	
Tecidos e artigos de armário .....	144	19	38	70	121	185	240	323	354	940	
Calçados .....	290	33	76	140	254	361	493	598	869	1 603	
Outros artigos do vestuário .....	339	20	60	119	262	380	464	572	1 314	4 191	
Serviços do vestuário .....	124	6	20	38	64	113	176	420	523	1 123	
Habitação .....	5 702	601	1 305	2 597	4 003	5 498	8 424	12 943	21 857	50 174	
Aluguel e taxas .....	1 914	159	349	849	1 342	1 989	2 829	4 722	7 094	16 190	
Manutenção do lar .....	1 872	248	489	800	1 229	1 605	2 641	4 220	7 910	17 841	
Mobiliário e artigos do lar .....	799	51	124	288	497	684	1 302	1 610	3 212	10 255	
Aparelhos e equipamentos do lar .....	750	46	174	410	584	777	1 115	1 766	2 834	4 192	
Artigos de limpeza e outros .....	368	98	168	250	351	443	536	626	807	1 696	
Higiene e assistência à saúde .....	1 956	185	418	819	1 352	1 930	2 622	4 488	8 256	17 732	
Higiene e cuidados pessoais .....	754	76	194	359	631	889	1 214	1 618	2 321	5 107	
Médicos e dentistas .....	429	13	25	69	130	230	430	1 071	2 678	8 049	
Remédios de marca .....	430	86	169	298	415	530	570	904	1 022	1 466	
Hospitalização e cirurgia .....	191	1	7	33	65	125	167	453	1 603	2 264	
Material de tratamento .....	90	4	12	36	71	103	157	240	351	451	
Outras despesas com saúde .....	62	5	12	24	40	54	84	202	281	394	
Transporte .....	2 106	117	398	826	1 402	2 155	3 532	5 653	8 575	13 796	
Gastos com veículo próprio .....	1 112	2	15	82	349	878	1 900	3 771	6 638	12 062	
Transporte urbano .....	844	101	357	702	974	1 156	1 411	1 350	1 124	956	
Viagens a longa distância .....	150	15	26	42	79	121	221	533	813	778	
Educação .....	846	22	66	200	428	767	1 536	2 113	4 335	8 468	
Livros e material escolar .....	182	7	25	65	121	205	305	436	901	951	
Uniforme de criança .....	40	3	11	23	40	56	70	67	132	104	
Matrícula e mensalidades cursos .....	594	12	28	100	249	489	1 105	1 539	3 158	7 061	
Gastos diversos .....	30	0	2	12	18	17	58	71	144	352	
Recreação e cultura .....	578	27	57	158	326	622	969	1 537	2 757	4 833	
Livros, jornais e papelaria .....	120	5	8	29	63	105	204	374	617	976	
Diversões, clubes, associações esportivas .....	351	16	34	90	193	419	626	899	1 676	2 551	
Artigos para recreação .....	107	6	15	39	71	108	138	264	484	1 106	
Fumo .....	602	120	277	496	634	785	853	994	1 074	1 317	
Despesas diversas .....	1 190	60	136	269	518	1 006	1 588	3 030	5 440	18 764	
Outras despesas monetárias correntes .....	2 846	83	351	757	1 239	2 231	3 490	7 083	14 433	42 452	
Impostos .....	816	5	9	31	50	156	520	1 951	5 490	23 423	
Contribuições trabalhistas .....	1 420	62	291	591	1 008	1 538	2 243	3 724	5 608	8 928	
Pensões, mesadas, etc .....	610	16	51	136	181	536	727	1 409	3 334	10 101	
Número de famílias (milhares) .....	2 169	158	328	549	370	285	204	141	103	32	
Tamanho médio da família (pessoas) .....	4	3	4	4	5	5	5	4	4	4	

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

7 - Despesas correntes monetárias e não monetárias anuais, por família, com indicação da distribuição percentual, por tipo de despesa, em relação a despesas correntes, a despesas de consumo e outras despesas correntes e a cada grupo da despesa, na Região II - São Paulo - 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA				TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			
	Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa		Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa
	%					%			
Despesas correntes.....	30 467	100,00	—	—	Higiene e cuidados pessoais	677	2,22	2,42	100,00
Despesas de consumo.....	28 013	91,95	100,00	—	Produtos para o cabelo .....	67	0,22	0,24	9,90
Alimentação.....	8 372	27,48	29,89	100,00	Produtos para a pele .....	44	0,14	0,16	6,50
Cereais e derivados.....	1 573	5,16	5,62	18,79	Produtos para a boca .....	58	0,19	0,21	8,57
Tubérculos, raízes e similares	177	0,58	0,63	2,11	Talco, desodorante e perfume	96	0,32	0,34	14,18
Açúcares e derivados.....	246	0,81	0,88	2,94	Sabonete .....	99	0,32	0,35	14,62
Leguminosas e oleaginosas...	434	1,42	1,55	5,18	Papel higiênico .....	84	0,28	0,30	12,41
Legumes e verduras.....	562	1,84	2,01	6,71	Outros artigos .....	48	0,16	0,17	7,09
Frutas .....	309	1,01	1,10	3,69	Cabeleireiro .....	180	0,59	0,64	26,59
Carnes e pescados.....	2 133	7,00	7,61	25,48	Assistência à saúde.....	1 187	3,90	4,22	100,00
Ovos, leite e queijos.....	790	2,59	2,82	9,44	Médicos .....	175	0,57	0,62	14,74
Óleos e gorduras.....	586	1,92	2,09	7,00	Dentistas .....	203	0,67	0,72	17,10
Bebidas e diversos.....	545	1,79	1,95	6,51	Remédios de marca .....	444	1,46	1,58	37,41
Alimentação fora do domicílio ..	1 017	3,34	3,63	12,15	Hospitalização e cirurgia.....	211	0,69	0,75	17,78
Vestuário.....	2 234	7,33	7,87	100,00	Material de tratamento .....	91	0,30	0,32	7,67
Vestuário confeccionado.....	1 307	4,29	4,67	58,50	Outras despesas com saúde .....	64	0,21	0,23	5,39
Tecidos e artigos de armário.....	176	0,58	0,63	7,88	Transporte .....	2 197	7,21	7,84	100,00
Calçados.....	307	1,01	1,10	13,74	Taxas sobre veículos .....	231	0,76	0,82	10,51
Outros artigos do vestuário....	307	1,01	1,10	13,14	Combustível e óleo .....	982	3,22	3,51	44,70
Serviços do vestuário.....	136	0,45	0,49	6,09	Manutenção do veículo .....	322	1,06	1,15	14,66
Aluguel e taxas.....	6 706	22,01	23,94	100,00	Transporte urbano .....	471	1,55	1,68	21,44
Aluguel de moradia.....	6 215	20,40	22,19	92,68	Viagens a longa distância .....	191	0,63	0,68	8,69
Condomínio .....	154	0,51	0,55	2,30	Educação .....	717	2,35	2,56	100,00
Imposto predial.....	194	0,64	0,69	2,89	Livros e material escolar .....	192	0,63	0,69	26,73
Água e esgoto.....	143	0,47	0,51	2,13	Uniforme de criança .....	55	0,18	0,20	7,67
Manutenção do lar.....	1 543	5,06	5,51	100,00	Matrícula .....	292	0,96	1,04	40,73
Lenha e carvão.....	24	0,08	0,09	1,56	Mensalidades cursos .....	118	0,39	0,42	16,45
Querosene .....	15	0,05	0,05	0,97	Gastos diversos .....	59	0,19	0,21	8,23
Gás .....	284	0,93	1,01	18,41	Recreação e cultura .....	466	1,53	1,66	100,00
Luz e força .....	560	1,84	2,00	36,29	Livros, jornais e papelaria .....	86	0,28	0,31	18,45
Telefone .....	108	0,35	0,39	7,00	Diversões .....	149	0,49	0,53	31,97
Serviços domésticos .....	451	1,48	1,61	29,23	Clubes, associações esportivas	141	0,46	0,50	30,25
Reparos e consertos.....	38	0,12	0,14	2,46	Artigos para recreação .....	90	0,30	0,32	19,31
Serviços de obras e outros...	63	0,21	0,22	4,08	Fumo .....	597	1,96	2,13	100,00
Mobiliário e artigos do lar..	878	2,88	3,13	100,00	Despesas diversas .....	1 179	3,87	4,21	100,00
Mobiliário para sala.....	174	0,57	0,62	19,82	Estadia .....	282	0,93	1,01	23,92
Mobiliário para quarto .....	157	0,52	0,56	17,88	Juros .....	98	0,32	0,35	8,31
Mobiliário de copa-cozinha.....	73	0,24	0,26	8,31	Serviços profissionais .....	118	0,39	0,42	10,01
Outras peças de mobília.....	100	0,33	0,36	11,39	Presentes .....	237	0,78	0,85	20,10
Cama, mesa e banho.....	192	0,63	0,69	21,87	Cerimônias familiares e religiosas .....	189	0,62	0,67	16,03
Outro têxtil na habitação.....	92	0,30	0,33	10,48	Outras .....	256	0,84	0,91	21,71
Artigos de copa-cozinha.....	89	0,29	0,32	10,14	Outras despesas correntes .....	2 454	8,05	100,00	—
Aparelhos e equipamentos do lar .....	853	2,80	3,05	100,00	Impostos .....	603	1,98	24,53	100,00
Refrigerador .....	102	0,33	0,36	11,96	Renda .....	540	1,77	22,00	89,55
Fogão .....	72	0,24	0,26	8,44	Outros .....	62	0,20	2,53	10,23
Máquina de costura .....	49	0,16	0,17	Contribuições trabalhistas .....	1 420	4,66	57,86	100,00	
Televisão .....	308	1,01	1,10	36,11	Previdência social .....	1 369	4,49	55,79	96,41
Rádio .....	183	0,60	0,65	21,45	Associações de classe .....	51	0,17	2,08	3,59
Outros equipamentos do lar ..	139	0,46	0,50	16,30	Pensões, mesadas, etc. ....	431	1,41	17,56	100,00
Artigos de limpeza e outros .....	407	1,34	1,45	100,00					
Sabão para limpeza .....	257	0,84	0,92	63,14					
Outros produtos químicos .....	105	0,34	0,37	25,80					
Artigos para limpeza .....	46	0,15	0,16	11,30					

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

8 - Despesa monetária e não monetária anual, por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região II - São Paulo - 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
	%				%		
<b>Despesa global.....</b>	<b>42 580</b>	<b>83,78</b>	<b>16,22</b>	<b>Higiene e cuidados pessoais.....</b>	<b>677</b>	<b>97,43</b>	<b>2,57</b>
Despesas correntes.....	30 467	78,12	21,88	Produtos para o cabelo.....	67	97,27	2,73
Despesas de consumo.....	28 013	76,20	23,80	Produtos para a pele.....	44	98,63	1,37
Alimentação.....	8 372	85,73	14,27	Produtos para a boca.....	58	97,38	2,62
Vestuário confeccionado.....	1 307	89,57	10,43	Talco, desodorante e perfume.....	96	93,38	6,62
Uniforme de adulto.....	128	96,75	3,25	Sabonete.....	99	96,52	3,48
Calça comprida.....	300	92,03	7,97	Papel higiênico.....	84	97,02	2,98
Ternos e paletós.....	73	96,80	3,20	Outros artigos.....	48	97,74	2,26
Agasalhos.....	77	90,21	9,79	Cabeleireiro.....	180	100,00	—
Vestidos.....	147	84,29	15,71	<b>Assistência à saúde.....</b>	<b>1 187</b>	<b>98,88</b>	<b>1,12</b>
"Slacks".....	96	91,06	8,94	Médicos.....	175	100,00	—
Camisas.....	161	91,44	8,56	Dentistas.....	203	100,00	—
Camisetas.....	130	90,29	9,71	Remédios de marca.....	444	97,72	2,28
Roupa de baixo.....	56	92,64	7,36	Hospitalização e cirurgia.....	211	100,00	—
Vestuário de bebê.....	72	60,01	39,99	Material de tratamento.....	91	97,03	2,97
Outras vestimentas.....	68	89,01	10,99	Outras despesas com saúde.....	64	99,32	0,68
Tecidos e armarinho.....	176	91,78	8,22	<b>Transporte.....</b>	<b>2 197</b>	<b>98,86</b>	<b>1,14</b>
Tecidos para roupas.....	165	91,36	8,64	Taxas sobre veículos.....	231	100,00	—
Artigos de armarinho.....	11	98,07	1,93	Combustível e óleo.....	982	98,29	1,71
Calçados.....	307	95,92	4,08	Manutenção do veículo.....	322	98,56	1,44
Sapatos.....	228	96,29	3,71	Transporte urbano.....	471	99,26	0,74
Sandálias e afins.....	79	94,85	5,15	Viagens a longa distância.....	191	99,92	0,08
Outros artigos do vestuário.....	307	83,80	16,20	<b>Educação.....</b>	<b>717</b>	<b>99,10</b>	<b>0,90</b>
Relógios de pulso.....	217	81,70	18,30	Livros e material escolar.....	192	97,76	2,24
Jóias e bijuterias.....	37	86,87	13,13	Uniforme de criança.....	55	96,11	3,89
Acessórios diversos.....	53	90,23	9,77	Matrícula.....	292	100,00	—
Serviços do vestuário.....	136	100,00	—	Mensalidades cursos.....	118	100,00	—
Aluguel e taxes.....	6 706	25,79	74,21	Gastos diversos.....	59	100,00	—
Aluguel de moradia.....	6 215	19,92	80,08	<b>Fumo.....</b>	<b>597</b>	<b>98,18</b>	<b>1,82</b>
Condomínio.....	154	100,00	—	<b>Despesas diversas.....</b>	<b>1 179</b>	<b>99,61</b>	<b>0,39</b>
Imposto predial.....	194	100,00	—	Estadia.....	282	100,00	—
Água e esgoto.....	143	100,00	—	Juros.....	98	100,00	—
Manutenção do lar.....	1 543	99,04	0,96	Serviços profissionais.....	118	100,00	—
Lenna e carvão.....	24	42,60	57,40	Presentes.....	237	99,14	0,86
Querosene.....	15	97,12	2,88	Cerimônias familiares e religiosas.....	189	100,00	—
Gás.....	284	99,99	0,01	Outras.....	256	99,00	1,00
Luz e força.....	560	100,00	—	<b>Outras despesas correntes.....</b>	<b>2 454</b>	<b>100,00</b>	<b>—</b>
Telefone.....	108	100,00	—	<b>Impostos.....</b>	<b>603</b>	<b>100,00</b>	<b>—</b>
Serviços domésticos.....	451	100,00	—	Renda.....	540	100,00	—
Reparos e consertos.....	38	97,80	2,20	Outros.....	62	100,00	—
Serviços de obras e outros.....	63	100,00	—	<b>Contribuições trabalhistas.....</b>	<b>1 420</b>	<b>100,00</b>	<b>—</b>
Mobiliário e artigos do lar.....	878	91,80	8,20	Previdência social.....	1 369	100,00	—
Mobiliário para sala.....	174	95,86	4,14	Associações de classe.....	51	100,00	—
Mobiliário para quarto.....	157	96,38	3,62	<b>Pensões, mesadas, etc.....</b>	<b>431</b>	<b>100,00</b>	<b>—</b>
Mobiliário de copa-cozinha.....	73	94,17	5,83	<b>Aumento do ativo.....</b>	<b>10 190</b>	<b>97,64</b>	<b>2,36</b>
Outras peças de mobília.....	100	85,82	14,18	Automóvel.....	1 789	98,66	1,34
Cama, mesa e banho.....	192	92,39	7,61	Outro veículo.....	69	96,51	3,49
Outro têxtil na habitação.....	92	87,37	12,63	Casa ou apartamento.....	2 022	92,99	7,01
Artigos de copa-cozinha.....	89	83,90	16,10	Terreno.....	472	94,69	5,31
Aparelhos e equipamentos do lar.....	853	88,91	11,09	Sítio e fazenda.....	92	60,57	39,43
Refrigerador.....	102	92,13	7,87	Melhoria casa própria.....	1 177	99,09	0,91
Fogão.....	72	89,04	10,96	Créditos.....	3 875	100,00	—
Máquina de costura.....	49	91,10	8,90	Outros investimentos.....	694	100,00	—
Televisione.....	308	88,90	11,10	Transferências patrimoniais.....	—	—	—
Rádio.....	183	88,07	11,93	<b>Diminuição do passivo.....</b>	<b>1 923</b>	<b>100,00</b>	<b>—</b>
Outros equipamentos do lar.....	139	86,86	13,14	Pagamentos de empréstimos.....	87	100,00	—
Artigos de limpeza e outros.....	407	96,54	3,46	Pagamentos de financiamentos.....	1 837	100,00	—
Sabão para limpeza.....	257	96,24	3,76				
Outros produtos químicos.....	105	96,91	3,09				
Artigos para limpeza.....	46	97,39	2,61				

## CAPÍTULO 71 – DESPESA FAMILIAR

9 – Despesa monetária e não monetária anual, em alimentação, por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região II – São Paulo – 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
	%				%		
Despesa em alimentação.....	8 372	85,73	14,27	Frutas.....	309	89,77	19,23
Alimentação no domicílio.....	7 355	87,32	12,68	Banana-prata.....	3	87,37	12,63
Cereais e derivados.....	1 573	89,09	10,91	Banana-d'água.....	31	84,90	15,10
Arroz.....	784	86,09	13,91	Banana-macã.....	12	81,90	18,10
Milho.....	18	37,85	62,15	Outras bananas.....	1	54,33	45,67
Fubá de milho e maizena.....	24	92,53	7,47	Laranja-pêra.....	49	80,24	19,76
Pão de milho.....	0	—	—	Laranja-selata.....	2	78,58	21,42
Pães de trigo e biscoitos.....	435	94,65	5,35	Laranja-da-baía.....	5	72,13	27,87
Macarrão de trigo.....	168	96,29	3,71	Laranja-lima.....	6	84,13	15,87
Farinha de trigo.....	37	96,01	3,99	Tangerina.....	19	82,32	17,68
Bolos e pastelarias.....	88	80,32	19,68	Outras laranjas.....	1	55,18	44,82
Cereais diversos.....	4	97,01	2,99	Limão.....	14	61,51	38,49
Outros produtos derivados.....	14	91,24	8,76	Malancia e melão.....	13	80,09	19,91
Tubérculos, raízes e similares.....	177	87,09	12,91	Maniô.....	15	73,89	26,11
Batata-doce.....	6	70,62	29,38	Manga.....	8	39,65	60,35
Batata-inglesa.....	131	93,48	6,52	Abacaxi.....	10	90,15	9,85
Banana-da-terra.....	1	44,92	55,08	Abacate.....	6	66,94	33,06
Inhame, cará, etc.....	9	78,49	21,51	Maçã.....	29	95,41	4,59
Mandioca.....	14	42,94	57,06	Outras frutas tipo europeu.....	44	89,26	10,74
Farinha de mandioca.....	10	92,07	7,93	Outras frutas tropicais.....	8	44,57	55,43
Fécula de mandioca.....	1	88,41	11,59	Suco de frutas.....	5	83,05	16,95
Outros produtos derivados.....	4	81,57	18,43	Doce de frutas.....	27	83,31	16,69
Açúcares e derivados.....	246	95,59	4,41	Carnes e pescados.....	2 133	86,73	13,27
Açúcar cristal e refinado.....	181	97,57	2,43	Carne de boi c/ossos.....	59	88,73	11,27
Rapadura.....	1	70,96	29,04	Carne de boi s/ossos.....	898	94,68	5,32
Caldo de cana.....	1	13,23	86,77	Carne de boi seca.....	44	89,93	10,07
Outros açúcares.....	63	91,14	8,86	Carne de porco c/ossos.....	113	72,67	27,33
Leguminosas e oleaginosas.....	434	88,00	12,00	Carne de porco s/ossos.....	64	72,17	27,83
Feijão-preto.....	10	88,52	11,48	"Bacon" e tocínho.....	47	87,72	12,28
Feijão-mulatinho.....	75	87,68	12,32	Carneiro e cabrito.....	2	83,84	16,16
Feijão-corda.....	3	57,01	42,99	Frango.....	414	76,55	23,45
Feijão-roxo.....	193	89,90	10,10	Visceras.....	47	88,19	11,81
Outros feijões.....	103	84,12	15,88	Carne enlatada.....	27	95,22	4,78
Outras leguminosas.....	22	93,14	6,86	Salsicharia.....	212	91,27	8,73
Coco-da-baía.....	8	92,30	7,70	Carne de caça.....	4	18,15	81,85
Outras oleaginosas.....	19	87,54	12,46	Outras carnes.....	8	41,55	58,45
Legumes (folha, fruto e raiz).....	562	82,09	17,91	Peixe fresco de mar.....	79	82,65	17,35
Alface.....	40	83,67	16,33	Peixe salgado de mar.....	36	95,38	4,62
Couve.....	13	56,19	43,81	Peixe fresco de rio.....	36	43,61	56,39
Couve-flor.....	6	91,70	8,30	Peixe salgado de rio.....	2	74,61	25,39
Repolho.....	11	84,02	15,98	Peixe enlatado.....	26	93,85	6,15
Cheiro-verde, coentro, etc.....	13	67,84	32,16	Camarão, siri, etc.....	15	91,64	8,36
Almeirão.....	16	64,68	35,32				
Outras folhas.....	19	81,97	18,03				
Tomate.....	93	92,78	7,22				
Chuchu.....	21	49,47	50,53				
Abóbora.....	20	26,72	73,28				
Abobrinha.....	23	53,19	46,81				
Quiabo.....	10	60,76	39,24				
Pepino.....	16	77,28	22,72				
Jiló e maxixe.....	4	61,23	38,77				
Vagem.....	22	85,83	14,37				
Pimentão.....	12	89,10	10,90				
Massa de tomate.....	45	95,84	4,16				
Outros legumes e frutas.....	38	85,18	14,82				
Cebola.....	76	95,57	4,43				
Alho.....	40	91,17	8,83				
Cenoura.....	14	91,45	8,55				
Beterraba.....	5	89,28	10,72				
Outras raízes e bulbos.....	5	83,30	16,70				
				Alimentação fora do domicílio.....	1 017	74,22	25,78

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

10 - Despesa monetária e não monetária anual, por família, por categoria sócio-profissional do chefe da família, segundo o tipo da despesa, na Região II - São Paulo - 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA POR CATEGORIA SÓCIO-PROFISSIONAL DO CHEFE DA FAMÍLIA															
	Todas as categorias	Atividades agrícolas			Atividades não agrícolas											
		Não empregados		Empregados	Não empregados			Conta própria			Empregados			Outras ocupações		
		Empregadores	Conta própria		Empregadores e/ou profissões liberais	Estabelecidos		Comerciantes	Outros	Não estabelecidos	Cargos de nível superior	Cargos de nível médio	Não manuais			
		Cruzeiros														
Despesa global .....	42 580	54 479	23 189	12 550	123 102	71 784	36 849	38 244	167 202	79 064	43 433	25 550				
Despesas correntes.....	30 467	34 626	17 875	11 612	72 579	43 219	29 133	29 965	100 311	54 592	33 274	21 772				
Despesas de consumo.....	28 013	32 481	17 492	11 453	66 113	40 391	27 428	27 773	80 967	48 792	30 378	20 216				
Alimentação .....	8 372	10 701	8 699	6 425	12 830	11 163	9 189	8 333	11 555	9 795	9 024	7 499				
Cereais e derivados.....	1 573	2 313	2 160	1 741	1 658	1 615	1 752	1 473	1 209	1 196	1 419	1 590				
Tubérculos, raízes e similares.....	177	233	231	159	223	213	210	158	196	171	182	162				
Açúcares e derivados.....	246	375	340	285	290	254	256	229	278	244	236	226				
Leguminosas e oleaginosas.....	434	665	699	580	388	431	370	397	237	263	344	455				
Legumes e verduras.....	562	804	596	412	913	792	577	524	765	672	610	475				
Frutas .....	309	456	254	124	627	463	333	343	694	491	362	226				
Carnes e pescados.....	2 133	2 850	2 066	1 228	3 610	3 192	2 578	2 187	2 793	2 591	2 385	1 849				
Ovos, leite e queijos .....	790	1 099	627	447	1 335	975	889	753	1 427	1 093	940	689				
Óleos e gorduras .....	586	1 054	913	670	653	637	578	509	477	482	523	551				
Bebidas e diversos.....	545	700	590	495	699	783	616	527	562	542	582	489				
Alimentação fora do domicílio .....	1 017	151	223	283	2 433	1 806	1 029	1 233	2 917	2 050	1 441	787				
Vestuário.....	2 234	3 058	1 310	919	4 992	2 613	2 283	2 291	6 558	4 285	2 696	1 678				
Vestuário confeccionado .....	1 307	1 493	676	502	3 119	1 468	1 367	1 376	3 944	2 563	1 597	959				
Tecidos e artigos de armário .....	176	633	215	104	327	245	203	161	321	240	184	125				
Calçados .....	307	413	202	132	572	409	319	307	756	530	373	258				
Outros artigos do vestuário.....	307	371	168	154	625	316	268	298	1 059	625	365	256				
Serviços do vestuário .....	136	149	49	28	349	174	126	149	479	326	177	80				
Habitação.....	10 387	9 230	4 028	2 660	29 179	15 283	9 611	10 145	35 173	19 720	10 526	6 836				
Aluguel e taxas .....	6 706	4 822	2 326	1 371	19 493	9 802	6 141	6 614	23 265	12 817	6 484	4 275				
Manutenção do lar .....	1 543	1 609	547	380	4 750	2 403	1 428	1 422	5 688	2 977	1 583	943				
Mobiliário e artigos do lar .....	878	1 249	482	336	2 184	1 281	801	797	3 048	1 842	963	599				
Aparelhos e equipamentos do lar .....	853	1 019	392	326	2 062	1 135	790	905	2 574	1 558	1 016	658				
Artigos de limpeza e outros .....	407	530	282	247	689	562	450	407	598	525	480	361				
Higiene e assistência à saúde .....	1 864	2 729	1 095	559	4 498	2 985	1 879	1 737	6 449	3 403	2 099	1 176				
Higiene e cuidados pessoais .....	677	584	266	188	1 505	896	770	720	1 774	1 240	851	523				
Médicos e dentistas .....	378	594	211	65	1 392	662	332	300	2 268	852	386	135				
Remédios de marca .....	444	666	313	243	606	584	403	388	668	549	539	383				
Hospitalização e cirurgia .....	211	545	225	24	558	576	260	208	1 326	452	159	52				
Material de tratamento .....	91	154	45	18	244	169	70	65	153	213	105	50				
Outras despesas com saúde .....	64	187	35	20	193	98	45	55	260	97	59	34				
Transporte .....	2 197	3 142	1 022	230	6 629	3 648	1 969	2 487	8 295	5 080	2 733	1 225				
Gastos com veículo próprio .....	1 535	2 638	821	86	5 683	3 027	1 364	1 680	7 063	3 886	1 861	587				
Transporte urbano .....	471	127	105	87	377	285	442	648	511	576	663	564				
Viagens a longa distância .....	191	377	96	57	569	337	163	159	720	619	208	74				
Educação .....	717	1 006	208	75	2 266	1 089	687	638	3 431	2 084	814	348				
Livros e material escolar .....	192	236	79	39	570	280	231	162	704	358	243	134				
Uniforme de criança .....	55	131	26	13	116	78	70	53	130	92	73	46				
Matrícula e mensalidades cursos .....	410	415	77	16	1 451	647	332	389	2 389	1 374	432	146				
Gastos diversos .....	59	224	26	6	129	84	55	33	208	260	66	22				
Recreação e cultura .....	466	362	137	68	1 438	875	403	388	2 285	1 191	526	229				
Livros, jornais e papelaria .....	86	93	21	3	264	128	45	105	529	215	108	35				
Diversões, clubes, associações esportivas .....	290	185	75	29	838	569	289	200	1 411	729	331	142				
Artigos para recreação .....	90	85	41	36	336	178	69	83	345	248	88	52				
Fumo .....	597	536	256	308	832	742	730	622	670	718	760	598				
Despesas diversas .....	1 179	1 718	737	211	3 449	1 993	677	1 131	6 551	2 515	1 199	627				
Outras despesas correntes .....	2 454	2 144	383	159	6 466	2 828	1 705	2 192	19 343	5 800	2 896	1 555				
Impostos .....	603	195	28	9	2 211	735	204	726	9 888	1 461	499	109				
Contribuições trabalhistas .....	1 420	296	113	99	2 823	1 524	1 366	855	6 669	3 532	2 000	1 315				
Pensões, mesadas etc. ....	431	1 654	242	51	1 432	569	135	610	2 787	807	398	132				
Aumento do ativo .....	10 190	19 204	4 973	895	43 596	24 124	6 043	7 084	53 541	19 311	7 998	2 905				
Automóvel e outro veículo .....	1 858	4 280	988	109	9 251	4 198	1 411	1 657	8 868	4 286	1 766	589				
Casa, apartamento e terreno .....	2 494	2 243	901	163	15 755	5 976	1 273	1 568	15 830	5 029	1 588	622				
Sítio e fazenda .....	92	924	—	—	494	402	—	—	—	—	18	21				
Melhoria casa própria .....	1 177	2 565	800	163	3 334	1 627	966	888	2 925	2 117	1 297	815				
Créditos, outros investimentos, etc. ....	4 569	9 191	2 283	460	14 762	11 919	2 393	2 971	25 918	7 878	3 330	857				
Diminuição do passivo .....	1 923	650	342	43	6 926	4 441	1 673	1 194	13 350	5 161	2 160	873				
Número de famílias (milhares) .....	4 168	102	174	- 400	204	159	121	261	82	235	405	1 337				
Tamanho médio da família (pessoas) .....	5	5	5	5	4	5	5	4	3	3	4	5				

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

11 - Despesas correntes monetárias e não monetárias anuais, por família, por classes de despesa corrente da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região II - São Paulo - 1975

ESPECIFICAÇÃO	Total	DESPESAS CORRENTES POR FAMÍLIA (Gr\$)									
		Classes									
		Menos de 4 500	De 4 500 a 8 999	De 9 000 a 15 799	De 15 800 a 22 599	De 22 600 a 31 599	De 31 600 a 45 199	De 45 200 a 67 799	De 67 800 a 134 799	De 134 799 e mais	
Despesas correntes.....	30 467	6 282	12 480	19 128	26 564	37 449	54 294	77 467	106 907	203 019	
Despesas de consumo.....	28 013	6 139	11 997	18 173	24 985	34 860	49 613	69 383	93 962	173 923	
Alimentação.....	8 372	3 208	5 685	7 515	8 919	10 569	12 999	13 446	16 829	18 323	
Cereais e derivados.....	1 573	857	1 411	1 674	1 771	1 786	1 846	1 762	1 915	1 677	
Tubérculos, raízes e similares.....	177	88	142	165	193	216	239	264	259	283	
Açúcares e derivados.....	246	144	210	241	254	269	305	366	407	391	
Leguminosas e oleaginosas.....	434	323	452	462	457	451	447	399	404	413	
Legumes e verduras.....	562	200	365	477	603	742	882	1 002	1 104	1 316	
Frutas.....	309	39	123	224	312	440	589	726	939	1 183	
Carnes e pescados.....	2 133	507	1 211	1 916	2 389	2 886	3 594	3 865	4 422	4 526	
Ovos, leite e queijos.....	790	212	475	665	852	1 008	1 298	1 542	1 810	2 208	
Óleos e gorduras.....	586	340	529	593	647	672	682	706	718	740	
Bebidas e diversos.....	545	274	394	493	566	708	810	840	893	978	
Alimentação fora do domicílio.....	1 017	225	373	604	874	1 393	2 307	1 974	3 960	4 608	
Vestuário.....	2 234	334	772	1 299	1 987	3 070	4 422	5 462	8 205	13 320	
Vestuário confeccionado.....	1 307	179	422	706	1 134	1 803	2 653	3 345	4 916	8 309	
Tecidos e artigos de armário.....	176	34	71	126	169	241	317	405	487	967	
Calcados.....	307	60	129	221	311	439	590	621	950	1 100	
Outros artigos do vestuário.....	307	50	123	194	274	418	566	663	1 114	1 882	
Serviços do vestuário.....	136	11	27	52	98	169	297	429	737	1 062	
Habitação.....	10 387	1 879	3 802	6 125	8 749	12 298	17 405	27 255	38 967	88 621	
Aluguel e taxas.....	6 706	1 238	2 359	3 827	5 616	7 802	11 075	17 699	24 974	62 198	
Manutenção do lar.....	1 543	282	564	868	1 262	1 757	2 534	4 181	6 392	13 564	
Mobiliário e artigos do lar.....	878	107	291	477	686	1 140	1 601	2 294	3 613	7 277	
Aparelhos e equipamentos do lar.....	853	118	339	597	752	1 067	1 550	2 305	3 145	4 590	
Artigos de limpeza e outros.....	407	135	249	355	434	531	646	776	844	993	
Higiene e assistência à saúde.....	1 864	309	676	1 083	1 643	2 392	3 457	5 438	6 462	11 997	
Higiene e cuidados pessoais.....	677	113	268	442	659	922	1 277	1 707	2 095	3 281	
Médicos e dentistas.....	378	28	66	122	250	462	690	1 481	1 778	4 244	
Remédios de marca.....	444	141	260	365	507	592	739	909	775	993	
Hospitalização e cirurgia.....	211	9	35	69	99	226	476	830	1 171	2 318	
Material de tratamento.....	91	8	24	46	71	119	179	307	459	538	
Outras despesas com saúde.....	64	10	23	39	56	71	96	204	184	623	
Transporte.....	2 197	119	342	742	1 535	2 946	5 545	7 917	10 784	14 773	
Gastos com veículo próprio.....	1 535	10	42	234	799	2 076	4 353	6 475	8 550	13 117	
Transporte urbano.....	471	88	256	436	623	726	769	612	770	457	
Viagens a longa distância.....	191	21	44	72	112	144	424	831	1 464	1 199	
Educação.....	717	17	97	224	421	918	1 636	2 950	3 698	6 392	
Livros e material escolar.....	192	11	48	100	163	260	443	627	706	1 095	
Uniforme de criança.....	55	4	17	39	56	76	125	138	167	201	
Matrícula e mensalidades cursos.....	410	2	25	68	155	499	949	2 003	2 538	4 471	
Gastos diversos.....	59	0	7	17	47	83	120	183	287	625	
Recreação e cultura.....	466	24	70	159	273	559	895	1 775	2 735	4 268	
Livros, jornais e papelaria.....	86	2	9	23	47	103	210	393	460	732	
Diversões, clubes, associações esportivas.....	290	8	36	92	167	351	616	1 061	1 752	2 927	
Artigos para recreação.....	90	14	25	44	58	105	169	321	524	610	
Fumo.....	597	169	329	545	669	849	1 008	1 003	1 132	1 056	
Despesas diversas.....	1 179	79	222	480	789	1 260	2 147	4 135	5 149	15 172	
Outras despesas correntes.....	2 454	143	484	955	1 579	2 588	4 681	6 084	12 946	28 096	
Impostos.....	603	5	17	41	110	289	748	2 151	4 778	15 854	
Contribuições trabalhistas.....	1 420	121	402	795	1 289	1 908	3 012	4 355	5 470	7 276	
Pensões, mesadas etc.....	431	17	65	119	180	392	921	1 579	2 698	5 966	
Número de famílias (milhares).....	4 168	520	874	798	721	556	365	151	116	68	
Tamanho médio da família (pessoas).....	5	3	5	5	5	5	5	4	4	4	

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

**12 - Despesas monetárias correntes anuais, por família, por classe de despesa corrente monetária da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região II - São Paulo - 1975**

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS MONETÁRIAS CORRENTES POR FAMÍLIA (Cr\$)									
	Total	Classes								
		Menos de 4 500	De 4 500 e 8 999	De 9 000 a 15 799	De 15 800 a 22 599	De 22 600 a 31 599	De 31 600 a 45 199	De 45 200 a 67 799	De 67 800 a 134 799	Mais de 134 799
<b>Despesas monetárias correntes.....</b>	<b>23 801</b>	<b>5 553</b>	<b>12 407</b>	<b>19 037</b>	<b>26 621</b>	<b>37 614</b>	<b>54 960</b>	<b>78 132</b>	<b>108 738</b>	<b>191 696</b>
<b>Despesas monetárias de consumo .....</b>	<b>21 347</b>	<b>5 371</b>	<b>11 637</b>	<b>17 682</b>	<b>24 415</b>	<b>34 020</b>	<b>48 410</b>	<b>66 950</b>	<b>92 019</b>	<b>145 339</b>
<b>Alimentação.....</b>	<b>7 177</b>	<b>2 869</b>	<b>5 460</b>	<b>7 340</b>	<b>8 835</b>	<b>10 677</b>	<b>12 695</b>	<b>14 528</b>	<b>17 431</b>	<b>19 189</b>
Cereais e derivados.....	1 402	852	1 345	1 623	1 671	1 708	1 670	1 754	1 690	1 662
Tubérculos, raízes e similares .....	154	79	129	169	187	213	233	248	271	274
Açúcares e derivados.....	235	172	212	234	256	269	327	385	367	464
Leguminosas e oleaginosas.....	382	281	394	433	414	422	420	366	350	550
Legumes e verduras .....	461	142	316	478	607	721	897	979	1 222	1 273
Frutas .....	250	30	115	238	328	435	617	734	1 078	1 126
Carnes e pescados.....	1 850	474	1 353	1 975	2 434	2 993	3 482	4 178	4 109	4 291
Ovos, leite e queijos .....	678	164	478	690	881	1 065	1 331	1 697	1 951	1 959
Óleos e gorduras.....	519	334	481	572	627	632	657	654	696	679
Bebidas e diversos .....	492	271	397	498	602	711	743	869	795	1 134
Alimentação fora do domicílio .....	755	70	239	431	826	1 508	2 318	2 663	4 903	5 776
<b>Vestuário.....</b>	<b>2 021</b>	<b>386</b>	<b>915</b>	<b>1 529</b>	<b>2 292</b>	<b>3 632</b>	<b>4 811</b>	<b>7 102</b>	<b>9 543</b>	<b>15 147</b>
Vestuário confeccionado.....	1 171	197	485	830	1 327	2 159	2 870	4 539	5 661	9 258
Tecidos e artigos de armário .....	162	45	92	141	194	253	329	437	604	1 366
Calçados .....	295	73	160	272	364	516	674	826	1 009	1 182
Outros artigos do vestuário .....	258	54	136	209	270	449	562	693	1 421	2 105
Serviços do vestuário .....	136	18	43	77	139	254	376	606	848	1 237
<b>Habitação.....</b>	<b>5 215</b>	<b>1 157</b>	<b>2 728</b>	<b>4 193</b>	<b>6 079</b>	<b>8 078</b>	<b>11 693</b>	<b>16 356</b>	<b>25 320</b>	<b>43 518</b>
Aluguel e taxas .....	1 729	346	930	1 457	2 268	2 886	3 716	4 956	6 750	12 611
Manutenção do lar .....	1 528	351	746	1 149	1 536	2 243	3 527	5 226	8 361	17 559
Móveis e artigos do lar .....	806	145	343	556	936	1 211	1 910	3 163	4 887	7 970
Aparelhos e equipamentos do lar .....	759	147	405	633	865	1 171	1 834	2 214	4 415	4 307
Artigos de limpeza e outros .....	393	168	305	397	475	566	706	796	906	1 070
<b>Higiene e assistência à saúde.....</b>	<b>1 833</b>	<b>418</b>	<b>906</b>	<b>1 427</b>	<b>1 999</b>	<b>2 862</b>	<b>4 474</b>	<b>6 604</b>	<b>8 512</b>	<b>14 673</b>
Higiene e cuidados pessoais .....	659	150	365	571	798	1 088	1 523	1 874	2 715	3 646
Médicos e dentistas .....	378	44	99	224	324	578	1 109	1 958	2 358	5 581
Remédios de marca .....	434	172	317	441	559	663	770	905	974	1 072
Hospitalização e cirurgia .....	211	22	56	90	160	292	678	1 212	1 746	2 936
Material de tratamento .....	89	13	39	56	93	147	248	443	414	617
Outras despesas com saúde .....	63	16	31	45	65	94	146	211	305	821
<b>Transporte.....</b>	<b>2 172</b>	<b>167</b>	<b>569</b>	<b>1 236</b>	<b>2 333</b>	<b>4 185</b>	<b>6 796</b>	<b>9 985</b>	<b>12 925</b>	<b>18 027</b>
Gastos com veículo próprio .....	1 514	19	156	592	1 499	3 099	5 445	8 052	11 048	15 288
Transporte urbano .....	467	117	353	567	667	837	751	652	578	640
Viagens a longa distância .....	191	32	60	77	167	249	600	1 280	1 299	2 099
<b>Educação.....</b>	<b>710</b>	<b>35</b>	<b>177</b>	<b>357</b>	<b>682</b>	<b>1 237</b>	<b>2 322</b>	<b>3 613</b>	<b>5 522</b>	<b>6 208</b>
Livros e material escolar .....	188	20	79	142	212	326	532	731	902	1 265
Uniforme de criança .....	53	7	27	48	66	103	130	163	172	198
Matrícula e mensalidades cursos .....	410	5	54	129	338	730	1 491	2 363	4 075	4 103
Gastos diversos .....	59	3	17	38	66	78	170	356	374	642
<b>Recreação e cultura .....</b>	<b>458</b>	<b>33</b>	<b>112</b>	<b>236</b>	<b>419</b>	<b>777</b>	<b>1 447</b>	<b>2 173</b>	<b>3 615</b>	<b>5 121</b>
Livros, jornais e papelaria .....	84	3	15	46	70	173	252	448	673	728
Diversões, clubes, associações esportivas .....	290	13	68	140	277	470	984	1 213	2 421	3 700
Artigos para recreação .....	84	18	29	50	71	133	211	512	521	692
<b>Fumo .....</b>	<b>586</b>	<b>180</b>	<b>434</b>	<b>641</b>	<b>770</b>	<b>954</b>	<b>1 040</b>	<b>1 200</b>	<b>1 171</b>	<b>1 004</b>
<b>Despesas diversas .....</b>	<b>1 175</b>	<b>126</b>	<b>335</b>	<b>724</b>	<b>1 005</b>	<b>1 618</b>	<b>3 133</b>	<b>5 389</b>	<b>7 980</b>	<b>22 453</b>
<b>Outras despesas monetárias correntes .....</b>	<b>2 454</b>	<b>182</b>	<b>770</b>	<b>1 355</b>	<b>2 207</b>	<b>3 594</b>	<b>6 650</b>	<b>11 182</b>	<b>16 719</b>	<b>46 357</b>
Impostos .....	603	8	27	75	216	520	1 525	3 516	6 969	26 712
Contribuições trabalhistas .....	1 420	153	634	1 140	1 709	2 473	3 768	5 002	7 297	7 772
Pensões, mesadas, etc.....	431	21	109	139	282	601	1 257	2 663	2 454	11 873
<b>Número de famílias (milhares) .....</b>	<b>4 168</b>	<b>960</b>	<b>994</b>	<b>788</b>	<b>515</b>	<b>443</b>	<b>257</b>	<b>111</b>	<b>70</b>	<b>30</b>
<b>Tamanho médio da família (pessoas) .....</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>

**FONTE** — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.  
**NOTA** — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

## CAPÍTULO 71 — DESPESA FAMILIAR

13 — Despesas correntes monetárias e não monetárias anuais, por família, com indicação da distribuição percentual, por tipo de despesa, em relação a despesas correntes, a despesas de consumo e outras despesas correntes e a cada grupo da despesa, na Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA				TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			
	Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa		Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa
	%					%			
Despesas correntes .....	21 442	100,0	—	—	Higiene e cuidados pessoais .....	383	1,79	1,90	100,00
Despesas de consumo .....	20 179	94,11	100,0	—	Produtos para cabelo .....	42	0,20	0,21	10,97
Alimentação .....	7 711	35,96	38,21	100,00	Produtos para a pele .....	41	0,19	0,20	10,70
Cereais e derivados .....	1 552	7,24	7,69	20,13	Produtos para a boca .....	33	0,15	0,16	8,62
Tubérculos, raízes e similares .....	345	1,61	1,71	4,47	Talco, desodorante e perfume .....	71	0,33	0,35	18,54
Açúcares e derivados .....	316	1,47	1,57	4,10	Sabonete .....	53	0,25	0,26	13,84
Leguminosas e oleaginosas .....	394	1,84	1,95	5,11	Papel higiênico .....	30	0,14	0,15	7,83
Legumes e verduras .....	457	2,13	2,26	5,93	Outros artigos .....	33	0,15	0,16	8,62
Frutas .....	269	1,25	1,33	3,49	Cabeleireiro .....	82	0,38	0,41	21,41
Carnes e pescados .....	1 916	8,94	9,50	24,85	Higiene e cuidados pessoais .....	383	1,79	1,90	100,00
Ovos, leite e queijos .....	758	3,54	3,76	9,83	Produtos para cabelo .....	42	0,20	0,21	10,97
Óleos e gorduras .....	631	2,94	3,13	8,18	Produtos para a pele .....	41	0,19	0,20	10,70
Bebidas e diversos .....	554	2,58	2,75	7,18	Produtos para a boca .....	33	0,15	0,16	8,62
Alimentação fora do domicílio .....	519	2,42	2,57	6,73	Talco, desodorante e perfume .....	71	0,33	0,35	18,54
Vestuário .....	1 844	8,60	9,14	100,00	Sabonete .....	53	0,25	0,26	13,84
Vestuário confeccionado .....	1 056	4,92	5,23	57,27	Papel higiênico .....	30	0,14	0,15	7,83
Tecidos e artigos de armário .....	217	1,01	1,08	11,77	Outros artigos .....	33	0,15	0,16	8,62
Calçados .....	265	1,24	1,31	14,37	Cabeleireiro .....	82	0,38	0,41	21,41
Outros artigos do vestuário .....	221	1,03	1,10	11,98	Higiene e cuidados pessoais .....	383	1,79	1,90	100,00
Serviços do vestuário .....	85	0,40	0,42	4,61	Produtos para cabelo .....	42	0,20	0,21	10,97
Aluguel e taxas .....	3 322	15,49	16,46	100,00	Produtos para a pele .....	41	0,19	0,20	10,70
Aluguel de moradia .....	3 140	14,64	15,56	94,52	Produtos para a boca .....	33	0,15	0,16	8,62
Condomínio .....	29	0,14	0,14	0,87	Talco, desodorante e perfume .....	71	0,33	0,35	18,54
Imposto predial .....	77	0,36	0,38	2,32	Sabonete .....	53	0,25	0,26	13,84
Água e esgoto .....	75	0,35	0,37	2,26	Papel higiênico .....	30	0,14	0,15	7,83
Manutenção do lar .....	906	4,23	4,49	100,00	Outros artigos .....	33	0,15	0,16	8,62
Lenna e carvão .....	119	0,55	0,59	13,13	Cabeleireiro .....	82	0,38	0,41	21,41
Querosene .....	58	0,27	0,29	6,40	Higiene e cuidados pessoais .....	383	1,79	1,90	100,00
Gás .....	154	0,72	0,76	17,00	Produtos para cabelo .....	42	0,20	0,21	10,97
Luz e força .....	260	1,21	1,29	28,70	Produtos para a pele .....	41	0,19	0,20	10,70
Telefone .....	43	0,20	0,21	4,75	Produtos para a boca .....	33	0,15	0,16	8,62
Serviços domésticos .....	194	0,90	0,96	21,41	Talco, desodorante e perfume .....	71	0,33	0,35	18,54
Reparos e consertos .....	43	0,20	0,21	4,75	Sabonete .....	53	0,25	0,26	13,84
Serviços de obras e outros .....	34	0,16	0,17	3,75	Papel higiênico .....	30	0,14	0,15	7,83
Mobiliário e artigos do lar .....	661	3,08	3,28	100,00	Outros artigos .....	33	0,15	0,16	8,62
Mobiliário para sala .....	129	0,60	0,64	19,52	Cabeleireiro .....	82	0,38	0,41	21,41
Mobiliário para quarto .....	125	0,58	0,62	18,91	Higiene e cuidados pessoais .....	383	1,79	1,90	100,00
Mobiliário de copa-cozinha .....	69	0,32	0,34	10,44	Produtos para cabelo .....	42	0,20	0,21	10,97
Outras peças de mobília .....	70	0,33	0,35	10,59	Produtos para a pele .....	41	0,19	0,20	10,70
Cama, mesa e banho .....	138	0,64	0,68	20,88	Produtos para a boca .....	33	0,15	0,16	8,62
Outro têxtil na habitação .....	46	0,21	0,23	6,96	Talco, desodorante e perfume .....	71	0,33	0,35	18,54
Artigos de copa-cozinha .....	85	0,40	0,42	12,86	Sabonete .....	53	0,25	0,26	13,84
Aparelhos e equipamentos do lar .....	566	2,64	2,80	100,00	Papel higiênico .....	30	0,14	0,15	7,83
Refrigerador .....	80	0,37	0,40	14,13	Outros artigos .....	33	0,15	0,16	8,62
Fogão .....	64	0,30	0,32	11,31	Cabeleireiro .....	82	0,38	0,41	21,41
Máquina de costura .....	50	0,23	0,25	8,83	Higiene e cuidados pessoais .....	383	1,79	1,90	100,00
Televisão .....	182	0,85	0,90	32,16	Produtos para cabelo .....	42	0,20	0,21	10,97
Rádio .....	117	0,55	0,58	20,67	Produtos para a pele .....	41	0,19	0,20	10,70
Outros equipamentos do lar .....	75	0,35	0,37	13,25	Produtos para a boca .....	33	0,15	0,16	8,62
Artigos de limpeza e outros .....	306	1,43	1,52	100,00	Talco, desodorante e perfume .....	71	0,33	0,35	18,54
Sabão para limpeza .....	206	0,96	1,02	67,32	Sabonete .....	53	0,25	0,26	13,84
Outros produtos químicos .....	59	0,28	0,29	19,28	Papel higiênico .....	30	0,14	0,15	7,83
Artigos para limpeza .....	40	0,19	0,20	13,07	Outros artigos .....	33	0,15	0,16	8,62
Outras despesas correntes .....					Outras despesas correntes .....	1 262	5,89	100,00	—
Impostos .....					Impostos .....	254	1,18	20,13	100,00
Renda .....					Renda .....	232	1,08	18,38	91,34
Outros .....					Outros .....	22	0,10	1,74	8,66
Contribuições trabalhistas .....					Contribuições trabalhistas .....	696	3,25	55,15	100,00
Previdência social .....					Previdência social .....	652	3,04	51,66	93,68
Associações de classe .....					Associações de classe .....	45	0,21	3,57	6,47
Pensões, mesadas, etc. ....					Pensões, mesadas, etc. ....	312	1,46	24,72	100,00

## CAPÍTULO 71 – DESPESA FAMILIAR

14 – Despesa monetária e não monetária anual, por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região III – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
		%	%			%	%
Despesa global.....	29 038	79,05	20,95	Higiene e cuidados pessoais.....	385	96,19	3,81
Despesas correntes.....	21 442	72,38	27,62	Produtos para o cabelo.....	42	95,88	4,12
Despesas de consumo.....	20 179	70,65	29,35	Produtos para a pele.....	41	95,73	4,27
Alimentação.....	7 711	63,65	36,35	Produtos para a boca.....	33	95,77	4,23
Vestuário confeccionado.....	1 055	90,10	9,90	Talco, desodorante e perfume.....	71	93,65	6,35
Uniforme de adulto.....	95	97,16	2,84	Sabonete.....	53	94,72	5,28
Calça comprida.....	220	91,73	8,27	Papel higiênico.....	30	95,32	4,68
Ternos e paletós.....	51	95,24	4,76	Outros artigos.....	33	96,62	3,38
Agasalhos.....	101	89,88	10,12	Cabeleireiro.....	82	100,00	—
Vestidos.....	92	81,19	18,81				
“Slacks”.....	93	89,54	10,46				
Camisas.....	140	92,03	7,97				
Camisetas.....	115	90,08	9,92				
Poupa de baixo.....	46	91,15	8,85				
Vestuário de bebê.....	39	73,86	26,14				
Outras vestimentas.....	63	88,96	11,04				
Tecidos e armário.....	217	96,18	3,82				
Tecidos para roupas.....	202	96,06	3,94				
Artigos de armário.....	15	97,88	2,12				
Calçados.....	265	95,57	4,43				
Sapatos.....	198	95,66	4,34				
Sandálias e afins.....	67	95,32	4,68				
Outros artigos do vestuário.....	221	91,14	8,86				
Jóias e bijuterias.....	136	90,27	9,73				
Relógios de pulso.....	39	89,28	10,72				
Acessórios diversos.....	46	95,27	4,73				
Serviços de vestuário.....	85	100,00	—				
Aluguel e taxas.....	3 321	17,49	82,51				
Aluguel de moradia.....	3 140	12,72	87,28				
Condomínio.....	29	99,97	0,03				
Imposto predial.....	77	100,00	—				
Água e esgoto.....	75	100,00	—				
Manutenção do lar.....	905	94,39	5,61				
Lenna e carvão.....	119	59,25	40,75				
Querosene.....	58	97,43	2,57				
Gás.....	154	100,00	0,00				
Luz e força.....	260	100,00	—				
Telefone.....	43	100,00	—				
Serviços domésticos.....	194	100,00	—				
Reparos e consertos.....	43	97,92	2,08				
Serviços de obras e outros.....	34	99,63	0,37				
Mobiliário e artigos do lar.....	662	91,08	8,92				
Mobiliário para sala.....	129	96,80	3,20				
Mobiliário para quarto.....	125	94,25	5,75				
Mobiliário de copa-cozinha.....	69	97,64	2,36				
Outras peças de mobília.....	70	86,96	13,04				
Cama, mesa e banho.....	138	87,08	12,92				
Outro têxtil na habitação.....	46	90,77	9,23				
Artigos de copa-cozinha.....	85	82,44	17,56				
Aparelhos e equipamentos do lar.....	568	93,81	6,19				
Refrigerador.....	80	94,38	5,62				
Fogão.....	64	92,78	7,22				
Máquina de costura.....	50	95,95	4,05				
Televisão.....	182	95,19	4,81				
Rádio.....	117	92,76	7,24				
Outros equipamentos do lar.....	75	90,95	9,05				
Artigos de limpeza e outros.....	305	91,73	8,27				
Sabão para limpeza.....	206	89,69	10,31				
Outros produtos químicos.....	59	95,77	4,23				
Artigos para limpeza.....	40	96,26	3,74				
				Diminuição do passivo.....	903	100,00	—
				Pagamentos de empréstimos.....	159	100,00	—
				Pagamentos de financiamentos.....	744	100,00	—

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

15 - Despesa monetária e não monetária anual, em alimentação, por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região III - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
	%				%		
<b>Despesa em alimentação .....</b>	<b>7 711</b>	<b>63,65</b>	<b>36,35</b>	<b>Frutas .....</b>	<b>269</b>	<b>41,76</b>	<b>58,24</b>
Alimentação no domicílio .....	7 192	63,86	36,14	Banana-prata .....	5	56,67	43,33
Cereais e derivados .....	1 552	74,88	25,12	Banana-d'água .....	21	68,87	31,13
Arroz .....	636	69,88	30,12	Banana-macã .....	4	40,08	59,92
Milho .....	20	26,92	73,08	Outras bananas .....	3	36,33	63,67
Fubá de milho e maizena .....	93	38,60	61,40	Laranja-péra .....	22	40,60	59,40
Pão de milho .....	25	49,62	50,38	Laranja-seleta .....	2	42,98	57,02
Pães de trigo e biscoitos .....	294	90,11	9,89	Laranja-da-baía .....	7	44,12	55,88
Macarrão de trigo .....	125	94,57	5,43	Laranja-líma .....	3	28,09	71,91
Farinha de trigo .....	272	79,23	20,77	Tangerina .....	17	25,28	74,72
Bolos e pastelarias .....	71	74,75	25,25	Outras laranjas .....	10	20,26	79,74
Cereais diversos .....	8	64,69	35,31	Limão .....	8	22,14	77,86
Outros produtos derivados .....	7	90,34	9,66	Melancia e melão .....	12	38,43	61,57
<b>Tubérculos, raízes e similares .....</b>	<b>345</b>	<b>49,09</b>	<b>50,91</b>	Mamão .....	11	24,39	75,61
Batata-doce .....	38	19,17	80,83	Manga .....	2	32,23	67,77
Batata-inglesa .....	202	63,19	36,81	Abacaxi .....	9	57,87	42,13
Banana-da-terra .....	1	61,78	38,22	Abacate .....	10	18,57	81,43
Inhame, cará etc .....	4	34,75	65,25	Maçã .....	16	80,21	19,79
Mandioca .....	68	12,53	87,47	Outras frutas tipo europeu .....	43	24,99	75,01
Farinha de mandioca .....	22	80,88	19,12	Outras frutas tropicais .....	5	17,34	82,66
Fécula de mandioca .....	4	76,41	23,59	Suco de frutas .....	5	66,00	34,00
Outros produtos derivados .....	6	46,62	53,38	Doce de frutas .....	56	51,52	48,48
<b>Açúcares e derivados .....</b>	<b>316</b>	<b>89,67</b>	<b>10,33</b>	<b>Carnes e pescados .....</b>	<b>1 916</b>	<b>64,63</b>	<b>35,37</b>
Ápucar cristal e refinado .....	240	96,66	3,34	Carne de boi c/ossos .....	254	86,62	13,38
Rapadura .....	10	24,06	75,94	Carne de boi s/ossos .....	536	89,35	10,65
Caldo de cana .....	1	0,20	99,80	Carne de boi seca .....	43	66,84	33,16
Outros açúcares .....	65	74,81	25,19	Carne de porco c/ossos .....	143	32,33	67,67
<b>Leguminosas e oleaginosas .....</b>	<b>394</b>	<b>51,67</b>	<b>48,33</b>	Carne de porco s/ossos .....	79	28,46	71,54
Feijão-preto .....	183	51,20	48,80	“Bacon” e toucinho .....	36	40,43	59,57
Feijão-mulatinho .....	34	49,40	50,60	Carneiro e cabrito .....	63	31,87	68,13
Feijão-corda .....	18	56,96	43,04	Frango .....	384	44,85	55,15
Feijão-roxo .....	54	49,48	50,52	Visceras .....	37	76,69	23,31
Outros feijões .....	82	49,22	50,78	Carne enlatada .....	11	92,38	7,62
Outras leguminosas .....	14	73,63	26,37	Salsicharia .....	203	61,67	38,33
Coco-da-baía .....	3	88,68	11,32	Carne de caça .....	11	5,08	94,92
Outras oleaginosas .....	7	50,24	49,76	Outras carnes .....	11	21,12	78,88
<b>Legumes (folha, fruto e raiz) .....</b>	<b>457</b>	<b>42,84</b>	<b>57,16</b>	Peixe fresco de mar .....	52	66,66	33,34
Allface .....	32	31,13	68,87	Peixe salgado de mar .....	12	87,46	12,54
Couve .....	16	16,42	83,58	Peixe fresco de rio .....	18	26,66	73,34
Couve-flor .....	3	78,54	21,46	Peixe salgado de rio .....	1	70,39	29,61
Repolho .....	27	49,40	50,60	Peixe enlatado .....	12	91,86	8,14
Chouriço, coentro, etc .....	13	16,70	83,30	Camarão, siri, etc. ....	11	71,57	28,43
Almeirão .....	12	8,47	91,53				
Outras folhas .....	8	36,51	63,49				
Tomate .....	65	76,02	23,98				
Chuchu .....	44	9,87	90,33				
Abóbora .....	26	13,61	86,39				
Abobrinha .....	19	9,16	90,84				
Quiabo .....	5	11,68	88,32				
Pepino .....	31	30,99	69,01				
Jiló e maxixe .....	2	22,62	77,38				
Vagem .....	16	35,51	64,49				
Pimentão .....	7	63,84	36,16				
Massa de tomate .....	17	90,60	9,40				
Outros legumes e frutas .....	18	44,20	55,80				
Cebola .....	53	67,61	32,39				
Alho .....	14	56,83	43,17				
Cenoura .....	11	61,28	38,72				
Beterraba .....	8	53,36	46,64				
Outras raízes e bulbos .....	9	30,29	69,71				
				<b>Alimentação fora do domicílio .....</b>	<b>519</b>	<b>60,84</b>	<b>39,16</b>

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

16 - Despesa monetária e não monetária anual, por família, por categoria sócio-profissional do chefe da família, segundo o tipo da despesa, na Região III - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA POR CATEGORIA SÓCIO-PROFISSIONAL DO CHEFE DA FAMÍLIA														
	Todas as categorias	Atividades agrícolas			Atividades não agrícolas										
		Não empregados		Empregados	Não empregados			Conta própria			Empregados				
		Empre-gadores	Conta própria		Empre-gadores e/ou profissões liberais	Estabelecidos		Comer-ciantes	Outros	Não estabelecidos	Cargos de nível superior	Cargos de nível médio	Empregados		
													Não manuais	Manuais	
		Cruzeiros													
Despesa global.....		29 038	42 495	20 247	9 903	108 513	44 432	35 511	24 467	120 445	57 609	35 655	19 226		
Despesas correntes.....		21 442	25 649	16 100	9 532	62 476	31 139	25 767	20 466	80 771	41 227	27 258	16 880		
Despesas de consumo .....		20 179	24 124	15 830	9 443	55 532	29 261	24 486	19 544	68 981	36 836	25 184	15 905		
Alimentação.....		7 711	9 408	8 089	5 623	12 238	9 168	9 292	7 232	11 606	8 547	7 730	6 933		
Cereais e derivados.....		1 552	1 860	1 745	1 466	1 738	1 578	1 720	1 448	1 376	1 285	1 357	1 492		
Tubérculos, raízes e similares.....		345	460	517	236	300	301	375	293	231	233	220	271		
Açúcares e derivados.....		316	377	340	279	373	320	354	291	346	302	286	313		
Leguminosas e oleaginosas.....		394	597	498	531	297	295	339	328	203	187	239	327		
Legumes e verduras.....		457	630	511	287	712	530	553	423	685	521	463	365		
Frutas.....		269	381	293	98	530	380	367	209	616	388	307	214		
Carnes e pescados.....		1 916	2 278	1 734	1 084	3 690	2 872	2 357	1 932	3 329	2 537	2 177	1 745		
Ovos, leite e queijos.....		758	911	907	334	1 358	898	926	660	1 440	971	792	603		
Óleos e gorduras.....		631	922	761	570	643	604	693	533	501	458	496	553		
Bebidas e diversos .....		554	692	576	383	899	721	667	513	648	610	575	490		
Alimentação fora do domicílio.....		519	299	208	355	1 697	667	941	603	2 231	1 056	818	560		
Vestuário.....		1 844	2 188	1 412	654	5 302	2 723	2 429	1 810	6 438	3 741	2 436	1 449		
Vestuário confeccionado.....		1 056	1 176	799	362	3 147	1 545	1 398	1 043	4 226	2 289	1 427	801		
Tecidos e artigos de armário.....		217	285	218	93	465	338	322	199	420	290	243	168		
Calçados.....		265	336	208	106	748	376	363	273	722	505	351	204		
Outros artigos do vestuário.....		221	309	145	77	600	329	240	205	639	438	257	210		
Serviços do vestuário.....		85	82	41	15	342	136	106	90	430	220	159	65		
Habitação.....		5 761	5 607	3 263	1 940	19 842	9 818	7 109	5 701	27 189	12 928	8 326	4 472		
Aluguel e taxas.....		3 322	3 053	1 955	1 053	10 772	5 653	3 839	3 349	16 268	7 386	4 714	2 465		
Manutenção do lar .....		906	826	346	309	3 756	1 737	1 190	915	4 823	2 111	1 385	739		
Mobiliário e artigos do lar.....		661	787	439	242	2 501	1 019	950	591	3 175	1 710	943	465		
Aparelhos e equipamentos do lar.....		566	562	299	155	2 168	966	738	530	2 538	1 253	882	504		
Artigos de limpeza e outros.....		306	380	224	179	644	442	393	315	585	468	402	299		
Higiene e assistência à saúde .....		1 452	2 216	1 257	557	4 169	1 826	1 600	1 461	4 167	2 499	1 698	944		
Higiene e cuidados pessoais.....		383	384	149	113	1 329	621	528	419	1 544	958	647	337		
Médicos e dentistas.....		248	375	217	80	968	303	270	234	1 228	562	309	99		
Remédios de marca.....		401	507	366	206	654	487	461	382	677	532	427	361		
Hospitalização e cirurgia .....		307	765	424	120	799	258	193	344	481	229	179	82		
Material de tratamento .....		61	85	50	10	255	99	86	52	154	143	76	38		
Outras despesas com saúde .....		51	101	50	27	165	57	61	31	83	75	60	27		
Transporte .....		1 288	2 028	689	141	5 565	2 514	1 530	1 411	8 320	3 591	2 036	655		
Gastos com veículo próprio.....		933	1 681	479	28	4 792	2 148	1 214	972	6 555	2 825	1 474	264		
Transporte urbano .....		230	157	122	67	213	226	193	345	551	449	409	330		
Viagens a longa distância .....		125	190	88	45	560	139	122	94	1 214	318	153	61		
Educação .....		400	344	177	64	1 798	929	550	355	3 096	1 357	553	244		
Livros e material escolar .....		137	127	79	36	484	228	224	122	873	363	168	106		
Uniforme da criança .....		43	52	29	10	126	86	74	40	121	79	62	43		
Matrícula e mensalidades cursos .....		176	110	42	15	1 023	415	172	171	1 820	758	269	82		
Gastos diversos .....		44	56	26	3	164	201	80	22	282	157	53	14		
Recreação e cultura .....		301	244	101	49	1 585	504	327	233	2 238	1 111	427	171		
Livros, jornais e papelaria .....		35	20	8	2	232	40	34	25	433	132	59	17		
Diversões, clubes, associações esportivas .....		187	132	48	19	1 046	331	206	150	1 350	781	259	96		
Artigos para recreação .....		79	91	46	27	307	133	86	58	454	198	109	58		
Fumo .....		423	364	216	223	903	653	616	514	951	852	647	476		
Despesas diversas .....		1 000	1 726	624	193	4 130	1 127	1 032	827	4 977	2 210	1 331	561		
Outras despesas correntes .....		1 262	1 526	270	90	6 944	1 878	1 281	921	11 790	4 391	2 074	975		
Impostos .....		254	165	25	3	2 642	610	178	147	3 985	886	346	42		
Contribuições trabalhistas .....		696	204	83	59	3 076	1 046	891	583	5 928	2 729	1 518	851		
Pensões, mesadas, etc .....		312	1 157	162	27	1 226	222	212	192	1 878	777	210	81		
Aumento do ativo .....		6 693	16 019	3 859	356	41 241	11 494	8 390	3 334	32 166	12 380	6 653	1 931		
Automóvel e outro veículo .....		1 242	2 417	799	41	7 212	2 870	1 738	942	5 384	3 045	1 895	257		
Casa, apartamento e terreno .....		1 106	1 214	487	69	6 657	3 054	1 308	583	6 085	3 452	1 140	577		
Sítio e fazenda .....		178	1 198	143	—	305	622	38	21	407	—	63	16		
Melhoria casa própria .....		922	1 797	656	37	5 352	1 900	1 227	570	5 301	1 203	1 121	352		
Créditos, outros investimentos, etc .....		3 245	9 393	1 774	209	21 715	3 047	4 079	1 217	14 990	4 679	2 433	729		
Diminuição do passivo .....		904	827	288	15	4 795	1 799	1 354	668	7 508	4 001	1 745	416		
Número de famílias (milhares) .....		3 548	286	930	329	117	117	96	195	34	116	179	714		
Tamanho médio da família (pessoas) .....		5	5	6	5	5	5	5	5	4	4	4	5		

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

17 - Despesas correntes monetárias e não monetárias anuais, por família, por classe de despesa corrente da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região III - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES POR FAMÍLIA (Cr\$)									
	Todas as classes	Classes								
		Menos de 4 500	De 4 500 a 8 999	De 9 000 a 15 799	De 15 800 a 22 599	De 22 600 a 31 599	De 31 600 a 45 199	De 45 200 a 67 799	De 67 800 a 134 799	Mais de 134 799
<b>Despesas correntes</b>	<b>21 442</b>	<b>3 360</b>	<b>6 936</b>	<b>12 236</b>	<b>18 977</b>	<b>26 716</b>	<b>37 193</b>	<b>54 343</b>	<b>91 217</b>	<b>186 623</b>
<b>Despesas de consumo</b>	<b>20 179</b>	<b>3 314</b>	<b>6 806</b>	<b>11 914</b>	<b>18 369</b>	<b>25 588</b>	<b>35 248</b>	<b>50 081</b>	<b>79 573</b>	<b>151 490</b>
Alimentação	7 711	2 014	4 003	6 299	8 353	10 055	11 738	13 064	15 500	16 741
Cereais e derivados	1 552	545	1 087	1 468	1 740	1 902	1 991	1 997	1 955	1 681
Tubérculos, raízes e similares	345	125	210	338	424	425	423	407	371	285
Açúcares e derivados	316	108	208	286	353	388	416	453	464	410
Leguminosas e oleaginosas	394	249	389	436	426	363	372	331	351	321
Legumes e verduras	457	76	222	364	513	615	720	781	902	867
Frutas	269	28	75	162	295	401	537	545	703	978
Carnes e pescados	1 916	305	671	1 358	2 066	2 637	3 337	4 065	4 908	4 711
Ovos, leite e queijos	758	97	269	563	812	1 111	1 317	1 473	1 659	1 874
Óleos e gorduras	631	229	435	610	723	757	795	763	731	700
Bebidas e diversos	554	182	298	408	592	701	915	1 048	1 191	1 117
Alimentação fora do domicílio	519	70	160	306	409	755	917	1 201	2 264	3 797
Vestuário	1 844	140	407	884	1 625	2 603	3 658	4 992	8 440	11 222
Vestuário confeccionado	1 056	79	228	499	894	1 455	2 079	2 996	5 024	7 247
Tecidos e artigos de armário	217	24	55	125	235	347	412	470	617	666
Calçados	265	27	72	141	243	375	531	644	1 079	1 169
Outros artigos do vestuário	221	6	39	93	192	307	456	613	1 190	1 389
Serviços do vestuário	85	4	13	26	61	119	180	270	530	751
Habitação	5 761	877	1 598	2 909	4 918	7 041	10 176	15 726	27 489	61 109
Aluguel e taxes	3 322	601	995	1 708	2 837	4 120	5 731	8 934	15 340	34 892
Manutenção do lar	906	142	252	433	731	1 019	1 522	2 642	4 957	11 103
Mobiliário e artigos do lar	661	46	113	280	522	804	1 344	1 906	3 504	8 813
Aparelhos e equipamentos do lar	566	26	107	258	507	710	1 067	1 611	2 930	5 427
Artigos de limpeza e outros	306	61	131	230	321	387	513	634	758	874
Higiene e assistência à saúde	1 452	132	386	780	1 344	1 855	2 711	4 053	5 615	11 822
Higiene e cuidados pessoais	383	31	75	165	329	508	796	1 165	1 790	2 878
Médicos e dentistas	248	11	50	102	182	301	492	704	1 424	3 478
Remédios de marca	401	67	164	299	439	558	648	851	794	1 033
Hospitalização e cirurgia	307	17	75	165	293	341	561	998	1 052	3 433
Material de tratamento	61	2	7	23	54	83	126	181	319	595
Outras despesas com saúde	51	4	15	26	46	63	87	153	237	405
Transporte	1 288	35	95	301	685	1 550	2 924	5 112	9 448	15 276
Gastos com veículo próprio	933	0	4	93	351	1 033	2 294	4 367	8 193	11 371
Transporte urbano	230	23	64	150	252	395	423	450	493	393
Viagens a longa distância	125	12	27	58	82	122	206	295	762	3 513
Educação	400	7	29	88	247	476	816	1 685	2 899	4 710
Livros e material escolar	137	5	19	46	111	184	277	475	759	1 091
Uniforme de criança	43	1	5	18	46	70	84	131	146	223
Matrícula e mensalidades cursos	176	0	4	19	70	174	358	812	1 662	3 076
Gastos diversos	44	0	1	6	19	48	97	267	332	320
Recreação e cultura	301	1	24	68	146	357	653	1 078	2 484	4 468
Livros, jornais e papelaria	35	0	2	4	14	32	70	152	341	646
Diversões, clubes, associações esportivas	187	1	7	32	77	221	428	666	1 642	3 180
Artigos para recreação	79	0	15	32	54	103	155	260	501	642
Fumo	423	63	139	270	414	581	801	997	1 343	1 142
Despesas diversas	1 000	46	125	315	637	1 070	1 771	3 374	6 355	25 001
Outras despesas correntes	1 262	45	130	322	608	1 128	1 946	4 262	11 644	35 133
Impostos	254	1	4	10	31	72	186	810	3 528	16 241
Contribuições trabalhistas	696	28	104	257	484	835	1 310	2 296	4 410	9 925
Pensões, mesadas, etc	312	17	21	55	93	221	450	1 156	3 705	8 967
Número de famílias (milhares)	3 548	147	653	995	676	473	315	171	100	18
Tamanho médio da família (pessoas)	5	3	4	5	6	6	6	6	5	4

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

## CAPÍTULO 71 — DESPESA FAMILIAR

18 — Despesas monetárias correntes anuais, por família, por classe de despesa corrente monetária da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS MONETÁRIAS CORRENTES POR FAMÍLIA (Cr\$)										
	Todas as classes	Classes									
		Menos de 4 500	De 4 500 a 8 999	De 9 000 a 15 799	De 15 800 a 22 599	De 22 600 a 31 599	De 31 600 a 45 199	De 45 200 a 67 799	De 67 800 a 134 799	De 134 799	
<b>Despesas monetárias correntes .....</b>	<b>15 520</b>	<b>2 643</b>	<b>6 126</b>	<b>11 408</b>	<b>17 973</b>	<b>25 482</b>	<b>35 681</b>	<b>52 403</b>	<b>86 571</b>	<b>183 187</b>	
<b>Despesas monetárias de consumo .....</b>	<b>14 258</b>	<b>2 588</b>	<b>5 925</b>	<b>10 880</b>	<b>16 915</b>	<b>23 808</b>	<b>32 956</b>	<b>46 202</b>	<b>72 083</b>	<b>141 767</b>	
<b>Alimentação .....</b>	<b>4 909</b>	<b>1 449</b>	<b>2 946</b>	<b>4 708</b>	<b>6 315</b>	<b>7 864</b>	<b>9 615</b>	<b>10 600</b>	<b>13 746</b>	<b>16 009</b>	
Cereais e derivados .....	1 162	456	952	1 271	1 495	1 579	1 711	1 610	1 785	1 298	
Tubérculos, raízes e similares .....	169	63	118	183	221	259	271	257	329	294	
Açúcares e derivados .....	283	146	246	298	337	357	414	374	444	392	
Leguminosas e oleaginosas .....	204	107	193	232	224	234	248	252	280	252	
Legumes e verduras .....	196	23	73	165	278	372	484	548	761	686	
Frutas .....	112	6	25	74	136	239	330	414	621	888	
Carnes e pescados .....	1 238	175	513	1 133	1 710	2 234	2 915	3 356	4 295	4 102	
Ovos, leite e queijo .....	382	54	138	313	523	711	1 008	1 075	1 527	1 789	
Óleos e gorduras .....	400	208	316	426	492	537	597	541	656	627	
Bebidas e diversos .....	447	197	305	435	541	647	776	945	1 078	895	
Alimentação fora do domicílio .....	316	14	67	178	358	695	861	1 228	1 970	4 786	
<b>Vestuário .....</b>	<b>1 700</b>	<b>227</b>	<b>628</b>	<b>1 271</b>	<b>2 177</b>	<b>2 990</b>	<b>4 007</b>	<b>5 588</b>	<b>8 930</b>	<b>14 331</b>	
Vestuário confeccionado .....	951	122	332	684	1 189	1 613	2 268	3 482	5 181	9 413	
Tecidos e artigos de armário .....	209	40	102	190	301	368	438	488	649	962	
Calçados .....	253	42	113	211	315	464	574	684	1 154	1 344	
Outros artigos do vestuário .....	202	16	61	136	273	391	487	612	1 352	1 463	
Serviços do vestuário .....	85	7	20	50	99	154	240	322	594	1 149	
<b>Habitação .....</b>	<b>2 849</b>	<b>376</b>	<b>952</b>	<b>2 002</b>	<b>3 306</b>	<b>4 763</b>	<b>6 895</b>	<b>10 095</b>	<b>17 434</b>	<b>37 335</b>	
Aluguel e taxas .....	581	49	143	344	681	1 066	1 522	2 403	3 826	7 868	
Mantenimento do lar .....	855	122	285	583	917	1 370	2 075	3 186	5 688	12 327	
Mobiliário e artigos do lar .....	602	68	188	395	691	1 026	1 506	2 037	3 808	10 952	
Aparelhos e equipamentos do lar .....	531	56	163	411	660	861	1 244	1 818	3 384	5 302	
Artigos de limpeza e outros .....	280	81	173	269	357	440	548	651	728	886	
<b>Higiene e assistência à saúde .....</b>	<b>1 428</b>	<b>266</b>	<b>651</b>	<b>1 127</b>	<b>1 754</b>	<b>2 343</b>	<b>3 279</b>	<b>4 404</b>	<b>5 978</b>	<b>14 989</b>	
Higiene e cuidados pessoais .....	369	47	118	249	458	702	964	1 340	1 900	3 127	
Médicos e dentistas .....	248	35	97	155	262	422	544	831	1 758	4 240	
Remédios de marca .....	393	112	241	378	555	637	742	874	704	1 290	
Hospitalização e cirurgia .....	307	55	152	263	355	391	793	964	985	5 085	
Material de tratamento .....	60	5	20	44	65	115	129	230	359	700	
Outras despesas com saúde .....	51	12	23	38	59	76	107	165	272	547	
<b>Transporte .....</b>	<b>1 282</b>	<b>52</b>	<b>199</b>	<b>614</b>	<b>1 177</b>	<b>2 400</b>	<b>3 847</b>	<b>6 505</b>	<b>11 083</b>	<b>16 108</b>	
Gastos com veículo próprio .....	927	3	49	313	703	1 775	3 142	5 591	9 454	11 912	
Transporte urbano .....	230	30	102	221	371	461	466	483	581	237	
Viagens a longa distância .....	125	19	48	80	103	164	239	431	1 048	3 959	
<b>Educação .....</b>	<b>395</b>	<b>21</b>	<b>69</b>	<b>173</b>	<b>417</b>	<b>711</b>	<b>1 098</b>	<b>2 185</b>	<b>3 197</b>	<b>4 605</b>	
Livros e material escolar .....	133	13	37	83	162	232	350	572	838	1 040	
Uniforme de criança .....	42	4	14	34	67	77	98	131	149	250	
Matrícula e mensalidades cursos .....	176	3	13	44	147	320	506	1 122	1 891	3 080	
Gastos diversos .....	44	1	5	12	41	82	144	360	319	235	
<b>Recreação e cultura .....</b>	<b>295</b>	<b>17</b>	<b>42</b>	<b>109</b>	<b>270</b>	<b>537</b>	<b>888</b>	<b>1 599</b>	<b>2 674</b>	<b>4 848</b>	
Livros, jornais e papelaria .....	34	1	3	9	27	54	98	200	404	671	
Diversões, clubes, associações esportivas .....	187	5	15	54	179	351	604	1 013	1 768	3 623	
Artigos para recreação .....	74	11	24	46	65	132	166	386	502	554	
<b>Fumo .....</b>	<b>405</b>	<b>84</b>	<b>199</b>	<b>355</b>	<b>526</b>	<b>735</b>	<b>957</b>	<b>1 068</b>	<b>1 314</b>	<b>1 532</b>	
<b>Despesas diversas .....</b>	<b>995</b>	<b>96</b>	<b>248</b>	<b>521</b>	<b>972</b>	<b>1 465</b>	<b>2 390</b>	<b>4 158</b>	<b>7 727</b>	<b>32 010</b>	
<b>Outras despesas correntes .....</b>	<b>1 262</b>	<b>55</b>	<b>200</b>	<b>528</b>	<b>1 058</b>	<b>1 674</b>	<b>2 725</b>	<b>6 201</b>	<b>14 488</b>	<b>41 420</b>	
<b>Impostos .....</b>	<b>254</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>20</b>	<b>69</b>	<b>150</b>	<b>364</b>	<b>1 245</b>	<b>4 964</b>	<b>19 486</b>	
<b>Contribuições trabalhistas .....</b>	<b>696</b>	<b>41</b>	<b>153</b>	<b>413</b>	<b>790</b>	<b>1 185</b>	<b>1 772</b>	<b>2 995</b>	<b>5 307</b>	<b>10 525</b>	
<b>Pensões, mesadas, etc. ....</b>	<b>312</b>	<b>12</b>	<b>38</b>	<b>95</b>	<b>199</b>	<b>339</b>	<b>589</b>	<b>1 961</b>	<b>4 217</b>	<b>11 409</b>	
<b>Número de famílias (milhares).....</b>	<b>3 548</b>	<b>560</b>	<b>922</b>	<b>883</b>	<b>482</b>	<b>308</b>	<b>188</b>	<b>121</b>	<b>72</b>	<b>11</b>	
<b>Tamanho médio da família (pessoas) .....</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

## CAPÍTULO 71 — DESPESA FAMILIAR

19 — Despesas correntes monetárias e não monetárias anuais, por família, com indicação da distribuição percentual, por tipo de despesa em relação a despesas correntes, a despesas de consumo e outras despesas correntes e a cada grupo da despesa, na Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA				TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			
	Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa		Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa
		%	%	%			%	%	%
Despesas correntes.....	18 048	100,00	—	—	Higiene e cuidados pessoais	340	1,88	2,00	100,00
Despesas de consumo .....	17 014	94,27	100,00	—	Produtos para o cabelo .....	43	0,24	0,25	12,65
Alimentação.....	6 619	36,67	38,90	100,00	Produtos para a pele .....	31	0,17	0,18	9,12
Cereais e derivados .....	1 423	7,88	8,36	21,50	Produtos para a boca .....	33	0,18	0,19	9,71
Tubérculos, raízes e similares .....	219	1,21	1,29	3,31	Talco, desodorante e perfume .....	57	0,32	0,34	16,76
Açúcares e derivados .....	382	2,12	2,25	5,77	Sabonete .....	44	0,24	0,26	12,94
Leguminosas e oleaginosas .....	401	2,22	2,36	6,06	Papel higiênico .....	26	0,14	0,15	7,65
Legumes e verduras .....	419	2,32	2,46	6,33	Outros artigos .....	27	0,15	0,16	7,94
Frutas .....	242	1,34	1,42	3,66	Cabeleireiro .....	80	0,44	0,47	23,53
Carnes e pescados .....	1 436	7,96	8,44	21,70	Assistência à saúde .....	922	5,11	5,42	100,00
Ovos, leite e queijos .....	548	3,04	3,22	8,28	Médicos .....	110	0,61	0,65	11,93
Óleos e gorduras.....	664	3,68	3,90	10,03	Dentistas .....	138	0,76	0,81	14,97
Bebidas e derivados .....	430	2,38	2,53	6,50	Remédios de marca .....	427	2,37	2,51	46,31
Alimentação fora do domicílio .....	456	2,53	2,68	6,89	Hospitalização e cirurgia .....	144	0,80	0,85	15,62
Vestuário .....	1 610	8,92	9,46	100,00	Material de tratamento .....	50	0,28	0,29	5,42
Vestuário confeccionado .....	774	4,29	4,55	48,07	Outras despesas com saúde .....	53	0,29	0,31	5,75
Tecidos e artigos de armário .....	306	1,70	1,80	19,01	Transporte .....	963	5,34	5,66	100,00
Calçados .....	222	1,23	1,30	13,79	Taxas sobre veículos .....	76	0,42	0,45	7,89
Outros artigos do vestuário .....	204	1,13	1,20	12,67	Combustível e óleo .....	391	2,17	2,30	40,60
Serviços do vestuário .....	104	0,58	0,61	6,46	Manutenção do veículo .....	209	1,16	1,23	21,70
Aluguel e taxas .....	2 611	14,47	15,35	100,00	Transporte urbano .....	179	0,99	1,05	18,59
Aluguel de moradia .....	2 476	13,72	14,55	94,83	Viagens a longa distância .....	108	0,60	0,63	11,21
Condomínio .....	27	0,15	0,16	1,03	Educação .....	426	2,36	2,50	100,00
Imposto predial .....	46	0,25	0,27	1,76	Livros e material escolar .....	136	0,75	0,80	31,92
Água e esgoto .....	63	0,35	0,37	2,41	Uniforme da criança .....	32	0,18	0,19	7,51
Manutenção do lar .....	813	4,50	4,78	100,00	Matrícula .....	155	0,86	0,91	36,38
Lenha e carvão .....	72	0,40	0,42	8,86	Mensalidades cursos .....	69	0,38	0,41	16,20
Querosene .....	40	0,22	0,24	4,92	Gastos diversos .....	34	0,19	0,20	7,98
Gás .....	138	0,76	0,81	16,97	Recreação e cultura .....	275	1,52	1,62	100,00
Luz e força .....	236	1,31	1,39	29,03	Livros, jornais e papelaria .....	38	0,21	0,22	13,82
Telefone .....	70	0,39	0,41	8,61	Diversões .....	90	0,50	0,53	32,73
Serviços domésticos .....	204	1,13	1,20	25,09	Clubes, associações esportivas .....	81	0,45	0,48	29,45
Reparos e consertos .....	26	0,14	0,15	3,20	Artigos para recreação .....	66	0,37	0,39	24,00
Serviços de obras e outros .....	26	0,14	0,15	3,20	Fumo .....	319	1,77	1,87	100,00
Mobiliário e artigos do lar .....	585	3,24	3,44	100,00	Despesas diversas .....	889	4,93	5,23	100,00
Móveis para sala .....	90	0,50	0,53	15,38	Estadia .....	225	1,25	1,32	25,31
Móveis para quarto .....	92	0,51	0,54	15,73	Juros .....	112	0,62	0,66	12,60
Móveis de copa-cozinha .....	34	0,19	0,20	5,81	Serviços profissionais .....	87	0,48	0,51	9,79
Outras peças de mobília .....	63	0,35	0,37	10,77	Presente .....	122	0,68	0,72	13,72
Cama, mesa e banho .....	209	1,16	1,23	35,73	Cerimônias familiares e religiosas .....	147	0,81	0,86	16,54
Outro têxtil na habitação .....	30	0,17	0,18	5,13	Outras .....	196	1,09	1,15	22,05
Artigos de copa-cozinha .....	68	0,38	0,40	11,82	Outras despesas correntes .....	1 034	5,73	100,00	—
Aparelhos e equipamentos do lar .....	391	2,17	2,30	100,00	Impostos .....	194	1,07	18,76	100,00
Refrigerador .....	52	0,29	0,31	13,30	Renda .....	175	0,97	16,92	90,21
Fogão .....	33	0,18	0,19	8,44	Outros .....	19	0,11	1,84	9,79
Máquina de costura .....	30	0,17	0,18	7,67	Contribuições trabalhistas .....	473	2,62	45,74	100,00
Televisão .....	121	0,67	0,71	30,95	Previdência social .....	441	2,44	42,65	93,23
Rádio .....	106	0,59	0,62	27,11	Associações de classe .....	32	0,18	3,09	6,77
Outros equipamentos do lar .....	49	0,27	0,29	12,53	Pensões, mesadas, etc .....	367	2,03	35,49	100,00
Artigos de limpeza e outros .....	251	1,30	1,48	100,00					
Sabão para limpeza .....	177	0,98	1,04	70,52					
Outros produtos químicos .....	47	0,26	0,28	18,73					
Artigos para limpeza .....	26	0,14	0,15	10,36					

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

20 - Despesa monetária e não monetária anual, por família, com indicação de porcentagem de despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região IV - Minas Gerais e Espírito Santo - 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
	%				%		
<b>Despesa global.....</b>	<b>23 662</b>	<b>79,67</b>	<b>20,33</b>	<b>Higiene e cuidados pessoais.....</b>	<b>340</b>	<b>95,11</b>	<b>4,89</b>
Despesas correntes.....	18 048	73,66	26,34	Produtos para o cabelo .....	43	95,90	4,10
Despesas de consumo.....	17 014	72,06	27,94	Produtos para a pele.....	31	92,73	7,27
Alimentação.....	6 619	65,02	34,98	Produtos para a boca .....	33	95,66	4,34
Vestuário confeccionado.....	774	87,22	12,78	Talco, desodorante e perfume.....	57	90,65	9,35
Uniforme de adulto.....	70	96,75	3,25	Sabonete.....	44	94,39	5,61
Calça comprida.....	175	89,29	10,71	Papel higiênico .....	26	95,84	4,16
Ternos e paletós.....	29	90,85	9,15	Outros artigos .....	27	91,22	8,78
Agasalhos.....	35	88,68	11,32	Cabeleireiro .....	80	100,00	—
Vestidos.....	83	72,81	27,19	<b>Assistência à saúde.....</b>	<b>922</b>	<b>97,94</b>	<b>2,06</b>
“Slacks”.....	41	82,93	17,07	Médicos .....	110	100,00	—
Camisas.....	119	88,19	11,81	Dentistas .....	138	100,00	—
Camisetas.....	93	88,33	11,67	Remédios de marca .....	427	95,97	4,03
Roupa de baixo.....	48	92,35	7,65	Hospitalização e cirurgia.....	144	100,00	—
Vestuário de bebê.....	35	79,96	20,04	Material de tratamento .....	50	97,02	2,98
Outras vestimentas.....	46	86,65	13,35	Outras despesas com saúde.....	53	99,54	0,46
<b>Tecidos e armário.....</b>	<b>306</b>	<b>94,12</b>	<b>5,88</b>	<b>Transporte.....</b>	<b>963</b>	<b>99,51</b>	<b>0,49</b>
Tecidos para roupas.....	286	93,82	6,18	Taxas sobre veículos .....	76	100,00	—
Artigos de armário.....	20	98,33	1,67	Combustível e óleo .....	391	99,65	0,35
<b>Calçados.....</b>	<b>222</b>	<b>96,01</b>	<b>3,99</b>	Manutenção do veículo.....	209	99,79	0,21
Sapatos.....	148	96,38	3,62	Transporte urbano .....	179	98,95	1,05
Sandálias e afins.....	74	95,25	4,75	Viagens a longa distância.....	108	99,07	0,93
<b>Outros artigos do vestuário.....</b>	<b>204</b>	<b>90,43</b>	<b>9,57</b>	<b>Educação.....</b>	<b>426</b>	<b>98,78</b>	<b>1,22</b>
Relógios de pulso.....	134	89,94	10,06	Livros e material escolar .....	136	97,20	2,80
Jóias e bijuterias.....	26	87,80	12,20	Uniforme de criança .....	32	95,62	4,38
Acessórios diversos.....	44	93,51	6,49	Matrícula .....	155	100,00	—
<b>Serviços do vestuário.....</b>	<b>104</b>	<b>100,00</b>		Mensalidades cursos .....	69	100,00	—
<b>Aluguel e taxas.....</b>	<b>2 611</b>	<b>19,79</b>	<b>80,21</b>	Gastos diversos .....	34	100,00	—
Aluguel de moradia.....	2 476	15,41	84,59	<b>Fumo .....</b>	<b>319</b>	<b>96,13</b>	<b>3,87</b>
Condomínio.....	27	100,00	—	<b>Despesas diversas .....</b>	<b>889</b>	<b>99,53</b>	<b>0,47</b>
Imposto predial .....	46	100,00	—	Estadia .....	225	100,00	—
Água e esgoto.....	63	100,00	—	Juros .....	112	100,00	—
<b>Manutenção do lar.....</b>	<b>812</b>	<b>96,79</b>	<b>3,21</b>	Serviços profissionais .....	87	100,00	—
Lenha e carvão.....	72	67,23	32,77	Presentes .....	122	98,33	1,67
Querosene.....	40	96,25	3,75	Cerimônias familiares e religiosas .....	147	100,00	—
Gás.....	138	99,96	0,04	Outras .....	196	98,91	1,09
Luz e força.....	236	100,00	—	<b>Outras despesas correntes .....</b>	<b>1 034</b>	<b>100,00</b>	
Telefone.....	70	100,00	0,00	<b>Impostos .....</b>	<b>194</b>	<b>100,00</b>	
Serviços domésticos.....	204	100,00	—	Renda .....	175	100,00	—
Reparos e consertos .....	26	96,74	3,26	Outros .....	19	100,00	—
Serviços de obras e outros .....	26	99,97	0,03	<b>Contribuições trabalhistas .....</b>	<b>473</b>	<b>100,00</b>	
<b>Mobiliário e artigos do lar .....</b>	<b>585</b>	<b>90,96</b>	<b>9,04</b>	Previdência social .....	441	100,00	—
Mobiliário para sala .....	90	95,11	4,89	Associações de classe .....	32	100,00	—
Mobiliário para quarto .....	92	96,34	3,66	<b>Pensões, mesadas, etc. ....</b>	<b>367</b>	<b>100,00</b>	
Mobiliário de copa-cozinha .....	34	96,94	3,06	<b>Aumento do ativo .....</b>	<b>5 027</b>	<b>98,87</b>	<b>1,13</b>
Outras peças de mobília .....	63	85,65	14,35	Automóvel .....	783	98,80	1,20
Cama, mesa e banho .....	209	90,76	9,24	Outro veículo .....	98	99,63	0,37
Outro têxtil na habitação .....	30	89,62	10,38	Casa ou apartamento .....	589	97,78	2,22
Artigos de copa-cozinha .....	68	81,32	18,68	Terreno .....	439	95,58	4,42
<b>Aparelhos e equipamentos do lar .....</b>	<b>391</b>	<b>92,13</b>	<b>7,87</b>	Sítio e fazenda .....	33	100,00	—
Refrigerador .....	52	92,34	7,66	Melhoria casa própria .....	782	98,13	1,87
Fogão .....	33	90,67	9,33	Créditos .....	1 562	100,00	—
Máquina de costura .....	30	95,35	4,65	Outros investimentos .....	741	100,00	—
Television .....	121	93,44	6,56	Transferências patrimoniais .....	—	—	—
Rádio .....	106	91,62	8,38	<b>Diminuição do passivo .....</b>	<b>587</b>	<b>100,00</b>	
Outros equipamentos do lar .....	49	88,79	11,21	Pagamentos de empréstimos .....	105	100,00	—
<b>Artigos de limpeza e outros .....</b>	<b>251</b>	<b>92,64</b>	<b>7,36</b>	Pagamentos de financiamentos .....	482	100,00	—
Sabão para limpeza .....	177	91,07	8,93				
Outros produtos químicos .....	47	96,44	3,56				
Artigos para limpeza .....	26	96,44	3,56				

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

21 - Despesa monetária e não monetária anual, em alimentação, por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região IV - Minas Gerais e Espírito Santo - 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
		%	%			%	%
Despesa em alimentação.....	6 619	65,02	34,98	Frutas .....	242	46,95	53,05
Alimentação no domicílio .....	6 163	66,37	33,63	Banana-prata .....	17	53,75	46,25
Cereais e derivados .....	1 423	72,32	27,68	Banana-d'água .....	14	50,17	49,83
Arroz .....	792	69,74	30,26	Banana-macã .....	7	52,81	47,19
Milho .....	48	17,15	82,85	Outras bananas .....	7	24,66	75,14
Fubá de milho e maizena .....	103	39,18	60,82	Laranja-pêra .....	18	62,56	37,44
Pão de milho .....	1	72,80	27,20	Laranja-seleta .....	18	37,79	62,21
Pães de trigo e biscoitos .....	279	90,57	9,43	Laranja-da-baía .....	4	41,51	58,49
Macarrão de trigo .....	114	94,67	5,33	Laranja-lima .....	5	40,58	59,42
Farinha de trigo .....	26	92,36	7,64	Tangerina .....	11	40,99	59,01
Bolos e pastelarias .....	54	68,85	31,15	Outras laranjas .....	5	32,54	67,46
Cereais diversos .....	1	91,24	8,76	Limão .....	8	38,27	61,73
Outros produtos derivados.....	5	88,31	10,69	Melancia e melão .....	7	55,92	44,08
Tubérculos, raízes e similares .....	219	62,57	37,43	Mamão .....	15	21,24	78,76
Batata-doce .....	8	40,90	59,10	Manga .....	13	12,13	87,87
Batata-inglesa.....	81	86,65	13,35	Abacaxi .....	6	80,30	19,70
Banana-da-terra .....	7	50,55	49,45	Abacate .....	5	23,29	76,71
Inhame, cará, etc .....	17	41,66	58,34	Macã .....	12	91,57	8,43
Mandioca .....	18	23,12	76,88	Outras frutas tipo europeu .....	15	61,85	38,15
Farinha de mandioca .....	58	60,96	39,04	Outras frutas tropicais .....	14	11,51	88,49
Fécula de mandioca .....	9	39,56	60,44	Suco de frutas .....	3	83,26	16,74
Outros produtos derivados.....	21	47,07	52,93	Doce de frutas .....	36	58,07	41,93
Açúcares e derivados .....	382	73,17	26,83	Carnes e pescados .....	1 436	69,18	30,82
Açúcar cristal e refinado .....	242	95,61	4,39	Carne de boi c/ossos .....	40	72,84	27,16
Rapadura .....	40	40,67	59,33	Carne de boi s/ossos .....	440	91,48	8,52
Caldo de cana .....	64	3,32	96,68	Carne de boi seca .....	35	77,81	22,19
Outros açúcares .....	36	81,77	18,23	Carne de porco c/ossos .....	128	43,57	56,43
Leguminosas e oleaginosas .....	401	57,03	42,97	Carne de porco s/ossos .....	135	57,09	42,91
Feijão-preto .....	66	56,06	43,94	"Bacon" e tocumínio .....	130	72,47	27,53
Feijão-mulatinho .....	51	58,88	41,12	Carneiro e cabrito .....	2	27,00	73,00
Feijão-corda .....	10	23,11	76,89	Frango .....	277	48,48	51,52
Feijão-roxo .....	91	57,62	42,38	Visceral .....	40	74,09	25,91
Outros feijões .....	148	59,36	40,64	Carno enlatada .....	9	95,42	4,58
Outras leguminosas .....	16	42,61	57,39	Salsicharia .....	89	75,55	24,45
Coco-da-baía .....	9	53,92	46,08	Carne de caça .....	7	8,47	91,53
Outras oleaginosas .....	11	70,67	29,33	Outras carnes .....	9	38,66	61,34
Legumes (folhas, fruto e raiz) .....	419	50,74	49,26	Peixe fresco de mar .....	21	76,04	23,96
Alface .....	15	55,44	44,56	Peixe salgado de mar .....	20	90,48	9,52
Couve .....	15	23,29	76,71	Peixe fresco de rio .....	31	35,11	64,89
Couve-flor .....	2	67,36	32,64	Peixe salgado de rio .....	3	50,25	49,75
Repolho .....	14	71,22	28,78	Peixe enlatado .....	11	93,59	6,41
Cheiro-verde, coentro, etc .....	8	31,94	68,06	Camarão, siri, etc .....	7	74,53	25,47
Almeirão .....	4	41,95	58,05	Ovos, leite e queijos .....	548	55,52	44,48
Outras folhas .....	10	20,59	79,41	Ovos .....	127	49,41	50,59
Tomate .....	53	82,94	17,06	Leite fresco .....	156	26,75	73,25
Chuchu .....	47	19,18	80,82	Leite pasteurizado .....	118	78,13	21,37
Abóbora .....	43	24,65	75,35	Leite industrializado .....	27	88,06	11,94
Abobrinha .....	23	13,54	86,46	Queijos .....	95	69,91	30,09
Quiabo .....	41	29,06	70,94	Calhada e iogurte .....	9	61,14	38,86
Pepino .....	8	51,52	48,48	Laticínios .....	16	74,03	25,97
Jiló e maxixe .....	9	46,82	53,18	Óleos e gorduras .....	664	68,82	31,18
Vagem .....	10	65,06	34,94	Óleo de soja .....	117	94,28	5,72
Pimentão .....	4	78,86	21,14	Outros óleos .....	35	91,56	8,44
Massa de tomate .....	17	95,40	4,60	Banha de porco .....	442	56,62	43,38
Outros legumes e frutas .....	16	40,97	59,03	Margarina .....	45	95,95	4,05
Cebola .....	27	89,22	10,78	Manteiga .....	24	85,11	14,89
Alho .....	39	75,09	24,91	Bebidas e diversos .....	430	78,09	21,91
Cenoura .....	8	76,07	23,93	Bebidas alcoólicas .....	51	82,85	17,15
Beterraba .....	3	71,08	28,92	Bebidas gasosas .....	23	88,89	11,01
Outras raízes e bulbos .....	2	68,90	31,10	Café .....	282	75,56	24,44
				Mate e infusões .....	9	28,63	71,37
				Condimentos .....	64	88,70	11,30
				Alimentação fora do domicílio .....	456	46,79	53,21

## CAPÍTULO 71 — DESPESA FAMILIAR

22 — Despesa monetária e não monetária anual, por família, por categoria sócio-profissional do chefe da família, segundo o tipo da despesa, na Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo — 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA POR CATEGORIA SÓCIO-PROFISSIONAL DO CHEFE DA FAMÍLIA													
	Todas as categorias	Atividades agrícolas			Atividades não agrícolas									
		Não empregados		Empregados	Não empregados			Empregados						
		Empre-gado-res	Conta pró-pria		Empre-gado-res e/ou profissões liberais	Conta própria		Cargos de nível superior	Cargos de nível médio	Outras ocupações				
						Estabeleci-dos		Não estabe-leci-dos		Não ma-nuais	Ma-nuais			
		Cruzeiros												
Despesa global.....	23 662	45 231	16 044	7 497	136 280	34 040	30 909	17 808	143 373	53 992	34 401	16 292		
Despesas correntes.....	18 048	30 173	13 313	7 205	67 400	26 597	22 934	15 339	92 350	42 082	26 715	14 686		
Despesas de consumo.....	17 014	27 247	13 102	7 161	59 603	25 171	21 729	14 895	80 499	38 809	24 849	13 912		
Alimentação.....	6 619	9 618	7 103	4 691	12 150	8 437	7 956	5 924	14 278	9 813	7 561	6 050		
Cereais e derivados.....	1 423	1 980	1 612	1 133	1 940	1 623	1 627	1 230	1 738	1 626	1 467	1 423		
Tubérculos, raízes e similares.....	219	335	309	167	304	266	252	201	295	265	193	175		
Açúcares e derivados.....	382	518	569	403	379	336	329	299	549	357	305	299		
Leguminosas e oleaginosas.....	401	574	556	414	368	379	353	330	351	299	301	346		
Legumes e verduras.....	419	558	465	314	706	492	477	374	841	612	464	375		
Frutas.....	242	388	229	113	808	361	320	210	1 113	633	345	169		
Carnes e pescados.....	1 436	2 430	1 376	685	3 118	2 304	2 066	1 381	3 511	2 552	1 834	1 283		
Ovos, leites e queijos.....	548	987	569	318	1 267	761	693	444	1 754	1 216	755	425		
Óleos e gorduras.....	664	1 029	809	545	813	740	724	593	723	632	616	631		
Bebidas e diversos.....	430	584	435	311	768	554	496	398	1 123	627	442	405		
Alimentação fora do domicílio.....	456	236	176	289	1 680	621	618	466	2 282	995	839	518		
Vestuário.....	1 610	2 592	1 301	573	5 774	2 439	1 959	1 347	8 404	4 128	2 464	1 324		
Vestuário confeccionado.....	774	1 177	580	264	3 028	1 192	876	654	4 366	2 152	1 201	618		
Tecidos e artigos de armário.....	306	525	335	138	765	433	433	256	855	640	425	250		
Calçados.....	222	334	168	84	686	348	292	214	868	527	345	210		
Outros artigos do vestuário.....	204	378	162	69	845	307	230	138	1 451	422	301	170		
Serviços do vestuário.....	104	179	58	17	449	159	129	85	864	387	193	75		
Habitação.....	4 650	5 743	2 082	1 082	22 435	7 666	6 007	4 057	30 996	13 428	8 341	3 778		
Aluguel, taxas.....	2 611	2 811	1 075	579	13 701	4 110	3 202	2 216	18 196	7 949	4 737	1 949		
Manutenção do lar.....	813	1 054	255	137	4 097	1 545	1 101	756	6 203	2 459	1 449	691		
Mobiliário e artigos do lar.....	585	1 041	424	150	2 400	892	781	458	3 536	1 530	1 095	464		
Aparelhos e equipamentos do lar.....	391	491	157	96	1 610	718	565	395	2 444	987	681	404		
Artigos de limpeza e outros.....	251	347	170	121	626	401	358	233	617	504	379	270		
Higiene e assistência à saúde.....	1 262	2 600	1 052	354	4 639	2 032	1 684	1 102	5 294	3 034	1 697	890		
Higiene e cuidados pessoais.....	340	438	159	64	1 368	599	571	329	1 975	1 061	641	296		
Médicos e dentistas.....	248	562	208	36	1 497	407	319	189	1 625	775	306	114		
Remédios de marca.....	427	743	477	199	699	667	566	394	719	666	464	375		
Hospitalização e cirurgia.....	144	591	146	28	547	200	104	116	472	234	124	48		
Material de tratamento.....	50	68	26	6	185	101	84	34	328	155	111	34		
Outras despesas com saúde.....	53	197	37	21	342	57	40	39	176	143	50	23		
Transporte.....	963	3 274	546	97	4 998	1 475	1 597	938	5 769	2 742	1 514	543		
Gastos com veículo próprio.....	677	3 057	425	21	4 091	1 085	1 271	577	4 621	1 973	1 024	216		
Transporte urbano.....	179	68	52	39	457	188	261	224	651	401	399	242		
Viagens a longa distância.....	108	149	69	38	450	202	65	136	497	368	91	84		
Educação.....	426	571	196	44	2 401	742	668	346	3 309	1 601	808	299		
Livros e material escolar.....	136	184	95	26	649	213	190	129	904	399	210	109		
Uniforme de criança.....	32	47	24	5	112	51	43	30	129	95	52	29		
Matrícula e mensalidades cursos.....	225	258	57	11	1 506	420	379	163	1 957	993	490	133		
Gastos diversos.....	34	82	19	2	133	58	56	24	319	115	55	28		
Recreação e cultura.....	275	285	92	28	1 816	480	456	277	2 478	1 154	535	148		
Livros, jornais e papelaria.....	38	70	3	0	308	67	77	17	454	205	85	12		
Diversões, clubes, associações esportivas.....	171	129	41	12	1 190	315	292	178	1 607	739	325	93		
Artigos para recreação.....	66	87	48	16	319	99	86	81	417	210	125	42		
Fumo.....	319	350	148	136	664	489	635	340	1 061	691	541	371		
Despesas diversas.....	889	2 214	582	156	4 785	1 411	768	563	8 910	2 216	1 388	510		
Outras despesas correntes.....	1 034	2 926	211	44	7 738	1 426	1 205	444	11 851	3 273	1 866	774		
Impostos.....	194	166	8	2	3 391	194	106	37	5 302	526	301	25		
Contribuições trabalhistas.....	473	295	37	18	2 024	853	774	283	5 031	2 176	1 218	600		
Pensões, mesadas, etc.....	367	2 465	166	23	2 323	380	325	124	1 517	572	347	148		
Aumento de ativo.....	5 027	13 836	2 558	278	64 827	6 554	6 674	2 045	42 968	9 253	6 616	1 341		
Automóvel e outro veículo.....	882	2 597	750	78	6 223	1 843	1 981	773	6 434	2 286	1 401	251		
Casa, apartamento e terreno.....	1 027	5 389	537	74	8 729	1 128	1 330	397	5 852	2 295	1 444	122		
Sítio e fazenda.....	33	264	38	—	367	64	—	—	—	—	—	—		
Melhoria casa própria.....	782	1 315	339	44	4 298	1 377	1 258	373	15 863	1 073	1 604	447		
Créditos, outros investimentos, etc.....	2 302	4 271	894	81	45 209	2 142	2 105	501	14 819	3 599	2 168	521		
Diminuição do passivo.....	587	1 222	173	14	4 053	889	1 301	424	8 056	2 657	1 070	264		
Número de famílias (milhares).....	2 592	150	439	480	62	96	43	180	19	68	123	526		
Tamanho médio da família (pessoas).....	5	5	6	5	5	5	5	5	4	4	5	5		

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

## CAPÍTULO 71 – DESPESA FAMILIAR

**23 – Despesas correntes monetárias e não monetárias anuais, por família, por classe de despesa corrente da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região IV – Minas Gerais e Espírito Santo – 1975**

ESPECIFICAÇÃO	Todas as classes	DESPESAS CORRENTES POR FAMÍLIA (Cr\$)								
		Classes								
		Menos de 4 500	De 4 500 a 8 999	De 9 000 a 11 299	De 11 300 a 15 799	De 15 800 a 22 599	De 22 600 a 31 599	De 31 600 a 45 199	De 45 200 a 67 799	Mais de 67 799
<b>Despesas correntes.....</b>	<b>18 048</b>	<b>3 008</b>	<b>6 682</b>	<b>10 117</b>	<b>13 400</b>	<b>18 796</b>	<b>26 523</b>	<b>36 993</b>	<b>54 549</b>	<b>117 568</b>
<b>Despesas de consumo.....</b>	<b>17 014</b>	<b>2 975</b>	<b>6 571</b>	<b>9 897</b>	<b>13 064</b>	<b>18 136</b>	<b>25 163</b>	<b>34 911</b>	<b>51 036</b>	<b>103 044</b>
<b>Alimentação.....</b>	<b>6 619</b>	<b>1 970</b>	<b>4 128</b>	<b>5 712</b>	<b>6 903</b>	<b>8 096</b>	<b>9 638</b>	<b>11 050</b>	<b>13 594</b>	<b>17 867</b>
Cereais e derivados.....	1 423	425	976	1 396	1 679	1 818	2 018	2 138	2 428	2 560
Tubérculos, raízes e similares.....	219	96	165	177	224	286	284	327	389	448
Açúcares e derivados.....	382	178	353	439	440	415	415	451	490	580
Leguminosas e oleaginosas.....	401	216	367	432	469	471	449	434	482	515
Legumes e verduras.....	419	118	265	392	468	504	614	663	845	992
Frutas.....	242	43	86	154	180	238	418	502	830	1 284
Carnes e pescados.....	1 436	241	654	962	1 346	1 840	2 436	2 977	3 618	5 045
Ovos, leites e queijos.....	548	69	237	407	528	698	884	1 055	1 463	2 128
Óleos e gorduras.....	664	236	471	652	756	850	966	968	1 040	1 115
Bebidas e diversos.....	430	166	290	364	433	501	576	691	900	1 166
Alimentação fora do domicílio .....	456	180	265	337	381	475	579	845	1 110	2 033
<b>Vestuário.....</b>	<b>1 610</b>	<b>153</b>	<b>430</b>	<b>804</b>	<b>1 159</b>	<b>1 742</b>	<b>2 710</b>	<b>3 507</b>	<b>5 771</b>	<b>10 117</b>
Vestuário confeccionado .....	774	73	196	366	525	775	1 226	1 667	2 991	5 390
Tecidos e artigos de armário .....	306	41	106	198	256	374	554	667	850	1 390
Calçados.....	222	21	60	116	177	269	429	496	753	1 066
Outros artigos do vestuário.....	204	13	53	91	144	241	341	443	706	1 336
Serviços do vestuário.....	104	5	15	34	57	83	159	236	471	935
<b>Habitação.....</b>	<b>4 650</b>	<b>594</b>	<b>1 255</b>	<b>2 029</b>	<b>2 933</b>	<b>4 678</b>	<b>6 809</b>	<b>9 961</b>	<b>15 895</b>	<b>36 861</b>
Aluguel e taxas .....	2 611	390	736	1 089	1 551	2 467	3 649	5 402	8 716	22 563
Manutenção do lar .....	813	82	185	336	485	794	1 245	1 763	3 111	6 479
Mobiliário e artigos do lar.....	585	36	113	249	345	609	906	1 419	2 157	4 581
Aparelhos e equipamentos do lar .....	391	29	97	182	320	490	610	874	1 285	2 368
Artigos de limpeza e outros .....	251	57	123	172	232	317	399	503	627	871
<b>Higiene e assistência à saúde.....</b>	<b>1 262</b>	<b>121</b>	<b>345</b>	<b>600</b>	<b>834</b>	<b>1 354</b>	<b>1 873</b>	<b>3 131</b>	<b>4 233</b>	<b>8 674</b>
Higiene e cuidados pessoais .....	340	23	71	143	214	357	565	839	1 343	2 297
Médicos e dentistas .....	248	11	34	68	97	201	333	639	981	2 649
Remédios de marca.....	427	81	205	316	417	558	629	1 028	988	1 250
Hospitalização e cirurgia.....	144	2	14	36	48	149	182	372	609	1 484
Material de tratamento .....	50	1	8	17	23	45	66	118	181	531
Outras despesas com saúde .....	53	4	12	21	35	44	99	135	131	463
<b>Transporte.....</b>	<b>963</b>	<b>30</b>	<b>88</b>	<b>174</b>	<b>288</b>	<b>617</b>	<b>1 454</b>	<b>2 806</b>	<b>4 001</b>	<b>10 766</b>
Gastos com veículo próprio .....	677	2	8	18	79	277	858	2 143	3 126	9 364
Transporte urbano .....	179	13	47	104	150	232	362	436	554	694
Viagens a longa distância .....	108	15	34	51	59	109	233	228	322	708
<b>Educação.....</b>	<b>426</b>	<b>10</b>	<b>45</b>	<b>83</b>	<b>158</b>	<b>328</b>	<b>598</b>	<b>1 032</b>	<b>2 375</b>	<b>4 098</b>
Livros e material escolar .....	136	8	27	49	78	132	214	318	627	987
Uniforme de criança .....	32	1	5	14	22	42	62	80	125	168
Matrícula e mensalidades cursos .....	225	1	10	18	51	136	273	546	1 422	2 577
Gastos diversos .....	34	0	3	2	8	19	49	88	202	367
<b>Recreação e cultura .....</b>	<b>275</b>	<b>7</b>	<b>32</b>	<b>56</b>	<b>111</b>	<b>200</b>	<b>357</b>	<b>655</b>	<b>1 112</b>	<b>3 240</b>
Livros, jornais e papelaria .....	38	0	1	3	6	14	37	90	186	579
Diversões, clubes, associações esportivas .....	171	1	14	31	56	119	218	425	733	2 117
Artigos para recreação .....	66	6	17	22	48	67	103	140	194	545
<b>Fumo .....</b>	<b>319</b>	<b>41</b>	<b>116</b>	<b>194</b>	<b>272</b>	<b>401</b>	<b>604</b>	<b>714</b>	<b>986</b>	<b>1 132</b>
<b>Despesas diversas .....</b>	<b>889</b>	<b>48</b>	<b>133</b>	<b>246</b>	<b>405</b>	<b>720</b>	<b>1 122</b>	<b>2 055</b>	<b>3 069</b>	<b>10 289</b>
<b>Outras despesas correntes.....</b>	<b>1 034</b>	<b>33</b>	<b>111</b>	<b>220</b>	<b>336</b>	<b>660</b>	<b>1 360</b>	<b>2 082</b>	<b>3 513</b>	<b>14 524</b>
Impostos .....	194	1	5	8	15	26	91	129	435	4 854
Contribuições trabalhistas .....	473	16	75	162	248	454	780	1 220	1 830	3 933
Pensões, mesadas, etc. ....	367	16	31	50	74	180	489	733	1 249	5 737
<b>Número de famílias (milhares).....</b>	<b>2 592</b>	<b>368</b>	<b>666</b>	<b>275</b>	<b>381</b>	<b>334</b>	<b>223</b>	<b>159</b>	<b>104</b>	<b>82</b>
<b>Tamanho médio da família (pessoas).....</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

24 - Despesas monetárias correntes anuais, por família, por classe de despesa corrente monetária da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região IV - Minas Gerais e Espírito Santo - 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS MONETÁRIAS CORRENTES POR FAMÍLIA (Cr\$)									
	Todas as classes	Classes								
		Menos de 4 500	De 4 500 a 8 999	De 9 000 a 11 299	De 11 300 a 15 799	De 15 800 a 22 599	De 22 600 a 31 599	De 31 600 a 31 599	De 45 200 a 67 799	Mais de 67 799
Despesas monetárias correntes.....	13 294	2 401	6 552	10 074	13 353	18 871	26 433	37 045	54 558	111 513
Despesas monetárias de consumo .....	12 260	2 357	6 343	9 648	12 716	17 670	24 596	34 303	49 887	92 340
Alimentação.....	4 304	1 353	3 245	4 319	5 301	6 756	8 085	9 837	12 081	15 951
Cereais e derivados.....	1 029	367	942	1 222	1 405	1 617	1 751	2 014	2 083	2 151
Tubérculos, raízes e similares .....	137	54	122	141	173	203	214	295	336	370
Açúcares e derivados.....	280	173	290	311	321	335	364	405	513	515
Leguminosas e oleaginosas.....	229	105	231	257	299	354	331	368	412	401
Legumes e verduras .....	213	34	119	204	284	360	470	625	739	920
Frutas.....	114	4	25	49	102	183	284	393	705	1 034
Carnes e pescados.....	993	200	580	868	1 230	1 707	2 256	2 691	3 416	4 391
Ovos, leite e queijos .....	304	28	139	251	374	514	696	912	1 335	1 843
Óleos e gorduras.....	457	220	434	533	572	662	694	817	844	879
Bebidas e diversos .....	328	147	279	353	371	456	573	688	894	1 105
Alimentação fora do domicílio .....	214	22	85	130	171	363	449	629	802	2 341
Vestuário.....	1 465	239	733	1 173	1 497	2 234	2 875	4 131	6 399	11 109
Vestuário confeccionado.....	675	96	285	466	673	948	1 312	2 006	3 371	5 866
Tecidos e artigos de armário .....	288	71	196	289	291	502	537	706	977	1 446
Calçados.....	213	34	117	196	254	347	477	596	814	1 163
Outros artigos do vestuário .....	185	27	103	160	199	285	350	496	629	1 537
Serviços do vestuário.....	104	10	31	62	80	152	199	326	607	1 096
Habitação.....	2 428	320	1 007	1 804	2 545	3 512	5 039	7 190	11 640	20 013
Aluguel e taxas .....	517	46	177	363	505	723	1 131	1 781	2 876	4 170
Manutenção do lar .....	786	94	291	519	765	1 100	1 638	2 335	3 717	7 775
Mobiliário e artigos do lar .....	533	56	218	391	513	743	1 088	1 611	2 910	4 501
Aparelhos e equipamentos do lar .....	360	49	157	303	476	592	725	937	1 451	2 643
Artigos de limpeza e outros .....	232	74	164	227	286	354	456	527	685	924
Higiene e assistência à saúde.....	1 227	213	593	941	1 247	1 651	2 525	3 598	5 098	10 087
Higiene e cuidados pessoais .....	324	38	131	244	329	484	699	1 008	1 601	2 514
Médicos e dentistas .....	248	27	72	111	191	274	456	912	1 350	3 045
Remédios de marca .....	410	124	314	440	525	598	803	955	1 237	1 265
Hospitalização e cirurgia .....	144	11	37	77	129	175	308	469	542	1 989
Material de tratamento .....	49	5	13	32	34	60	100	158	200	662
Outras despesas com saúde .....	53	9	26	38	38	61	160	96	168	612
Transporte.....	959	45	170	364	579	1 149	2 338	3 584	5 045	13 001
Gastos com veículo próprio .....	675	5	33	115	245	667	1 621	2 723	4 116	11 370
Transporte urbano .....	177	20	81	169	238	337	421	634	484	799
Viagens a longa distância .....	107	20	56	80	96	145	296	227	446	832
Educação.....	421	24	95	165	300	504	831	1 940	2 530	4 565
Livros e material escolar .....	132	17	51	75	118	173	289	531	577	1 136
Uniforme de criança .....	31	3	12	20	41	49	73	112	131	176
Matrícula e mensalidades cursos .....	225	4	25	59	118	253	393	1 108	1 620	2 891
Gastos diversos .....	34	1	8	10	23	29	76	190	202	362
Recreação e cultura .....	266	14	57	126	181	291	538	860	1 544	3 789
Livros, jornais e papelaria .....	35	0	2	7	13	30	62	140	239	643
Diversões, clubes, associações esportivas .....	170	3	30	63	114	184	348	573	1 068	2 532
Artigos para recreação .....	60	11	25	56	54	77	128	147	237	614
Fumo .....	306	53	182	322	403	540	703	787	977	1 270
Despesas diversas .....	885	96	261	434	662	1 032	1 663	2 376	4 572	12 556
Outras despesas monetárias correntes .....	1 034	43	209	426	637	1 200	1 837	2 741	4 671	19 173
Impostos .....	194	3	8	14	28	45	140	261	787	6 685
Contribuições trabalhistas .....	473	22	144	279	448	739	1 083	1 557	2 297	4 761
Pensões, mesadas, etc.....	367	18	57	133	161	417	614	924	1 587	7 727
Número de famílias (milhares) .....	2 592	879	617	202	277	215	162	113	73	54
Tamanho médio da família (pessoas) .....	5	4	5	6	6	6	6	6	6	5

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.  
NOTA — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

## CAPÍTULO 71 — DESPESA FAMILIAR

**25 — Despesas correntes monetárias e não monetárias anuais, por família, com indicação de distribuição percentual, por tipo de despesa, em relação a despesas correntes, a despesas de consumo e outras despesas correntes e a cada grupo da despesa, na Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — 1975**

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA				
	Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras		Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras		
	%				%				
<b>Despesas correntes .....</b>	<b>11 315</b>	<b>100,00</b>	—	—	<b>Higiene e cuidados pessoais .....</b>	<b>271</b>	<b>2,40</b>	<b>2,52</b>	<b>100,00</b>
<b>Despesas de consumo .....</b>	<b>10 762</b>	<b>95,11</b>	<b>100,00</b>	—	Produtos para o cabelo .....	26	0,23	0,24	9,59
<b>Alimentação .....</b>	<b>5 145</b>	<b>45,47</b>	<b>47,81</b>	<b>100,00</b>	Produtos para a pele .....	21	0,19	0,20	7,75
Cereais e derivados .....	876	7,74	8,14	17,03	Produtos para a boca .....	26	0,23	0,24	9,59
Tubérculos, raízes e similares .....	406	3,59	3,77	7,89	Talco, desodorante e perfume .....	65	0,57	0,60	23,99
Açúcares e derivados .....	221	1,95	2,05	4,30	Sabonete .....	38	0,34	0,35	14,02
Leguminosas e oleaginosas .....	518	4,58	4,81	10,07	Papel higiênico .....	15	0,13	0,14	5,54
Legumes e verduras .....	182	1,61	1,69	3,54	Outros artigos .....	22	0,19	0,20	8,12
Frutas .....	191	1,69	1,77	3,71	Cabeleireiro .....	58	0,51	0,54	21,40
Carnes e pescados .....	1 543	13,64	14,34	29,99	<b>Assistência à saúde .....</b>	<b>367</b>	<b>3,24</b>	<b>3,41</b>	<b>100,00</b>
Ovos; leite e queijos .....	424	3,75	3,94	8,24	Médicos .....	41	0,36	0,38	11,17
Óleos e gorduras .....	170	1,50	1,58	3,30	Dentistas .....	24	0,21	0,22	6,54
Bebidas e diversos .....	316	2,79	2,94	6,14	Remédios de marca .....	208	1,84	1,93	56,68
Alimentação fora do domicílio .....	297	2,62	2,76	5,77	Hospitalização e cirurgia .....	51	0,45	0,47	13,90
<b>Vestuário .....</b>	<b>971</b>	<b>8,58</b>	<b>9,02</b>	<b>100,00</b>	Material de tratamento .....	23	0,20	0,21	6,27
Vestuário confeccionado .....	488	4,31	4,53	50,26	Outras despesas com saúde .....	20	0,18	0,19	5,45
Tecidos e artigos de armarinho .....	142	1,25	1,32	14,62	<b>Transporte .....</b>	<b>485</b>	<b>4,29</b>	<b>4,51</b>	<b>100,00</b>
Calçados .....	136	1,20	1,26	14,01	Taxas sobre veículos .....	29	0,26	0,27	5,98
Outros artigos do vestuário .....	162	1,43	1,51	16,68	Combustível e óleo .....	180	1,59	1,67	37,11
Serviços do vestuário .....	43	0,38	0,40	4,43	Manutenção do veículo .....	66	0,58	0,61	13,61
<b>Aluguel e taxas .....</b>	<b>1 311</b>	<b>11,59</b>	<b>12,18</b>	<b>100,00</b>	Transporte urbano .....	144	1,27	1,34	29,69
Aluguel de moradia .....	1 225	10,83	11,38	93,44	Viagens a longa distância .....	66	0,58	0,61	13,61
Condomínio .....	19	0,17	0,18	1,45	<b>Educação .....</b>	<b>213</b>	<b>1,88</b>	<b>1,98</b>	<b>100,00</b>
Imposto predial .....	15	0,13	0,14	1,14	Livros e material escolar .....	62	0,55	0,58	29,11
Água e esgoto .....	52	0,46	0,48	3,97	Uniforme de criança .....	24	0,21	0,22	11,27
<b>Manutenção do lar .....</b>	<b>517</b>	<b>4,57</b>	<b>4,80</b>	<b>100,00</b>	Matrícula .....	87	0,77	0,81	40,85
Lenha e carvão .....	91	0,80	0,85	17,60	Mensalidades cursos .....	33	0,29	0,31	15,49
Querosene .....	79	0,70	0,73	15,28	Gastos diversos .....	7	0,06	0,07	3,29
Gás .....	79	0,70	0,73	15,28	<b>Recreação e cultura .....</b>	<b>146</b>	<b>1,29</b>	<b>1,36</b>	<b>100,00</b>
Luz e força .....	112	0,99	1,04	21,66	Livros, jornais e papelaria .....	17	0,15	0,16	11,64
Telefone .....	22	0,19	0,20	4,26	Diversões .....	50	0,44	0,46	34,25
Serviços domésticos .....	102	0,90	0,95	19,73	Clubes, associações esportivas .....	34	0,30	0,32	23,29
Reparos e consertos .....	15	0,13	0,14	2,90	Artigos para recreação .....	44	0,39	0,41	30,14
Serviços de obras e outros .....	18	0,16	0,17	3,48	<b>Fumo .....</b>	<b>208</b>	<b>1,84</b>	<b>1,93</b>	<b>100,00</b>
<b>Mobiliário e artigos do lar .....</b>	<b>341</b>	<b>3,01</b>	<b>3,17</b>	<b>100,00</b>	<b>Despesas diversas .....</b>	<b>320</b>	<b>2,83</b>	<b>2,97</b>	<b>100,00</b>
Mobiliário para sala .....	68	0,60	0,63	19,94	Estadia .....	83	0,73	0,77	25,94
Mobiliário para quarto .....	57	0,50	0,53	16,72	Juros .....	24	0,21	0,22	7,50
Mobiliário de copa-cozinha .....	15	0,13	0,14	4,40	Serviços profissionais .....	40	0,35	0,37	12,50
Outras peças de mobília .....	54	0,48	0,50	15,84	Presentes .....	31	0,27	0,29	9,69
Cama, mesa e banho .....	85	0,75	0,79	24,93	Cerimônias familiares e religiosas .....	56	0,49	0,52	17,50
Outro têxtil na habitação .....	12	0,11	0,11	3,52	Outras .....	87	0,77	0,81	27,19
Artigos de copa-cozinha .....	51	0,45	0,47	14,96	<b>Outras despesas correntes .....</b>	<b>553</b>	<b>4,89</b>	<b>100,00</b>	—
<b>Aparelhos e equipamentos do lar .....</b>	<b>267</b>	<b>2,36</b>	<b>2,48</b>	<b>100,00</b>	<b>Impostos .....</b>	<b>77</b>	<b>0,68</b>	<b>13,92</b>	<b>100,00</b>
Refrigerador .....	35	0,31	0,33	13,11	Renda .....	70	0,62	12,66	90,91
Fogão .....	23	0,20	0,21	8,61	Outros .....	8	0,07	1,45	10,39
Máquina de costura .....	19	0,17	0,18	7,12	<b>Contribuições trabalhistas .....</b>	<b>275</b>	<b>2,43</b>	<b>49,73</b>	<b>100,00</b>
Televisão .....	72	0,64	0,67	26,97	Previdência social .....	257	2,27	46,47	93,45
Rádio .....	93	0,82	0,86	34,83	Associações de classe .....	18	0,16	3,25	6,55
Outros equipamentos do lar .....	25	0,22	0,23	9,36	<b>Pensões, mesadas, etc..</b>	<b>208</b>	<b>1,77</b>	<b>38,17</b>	<b>100,00</b>
<b>Artigos de limpeza e outros .....</b>	<b>201</b>	<b>1,78</b>	<b>1,87</b>	<b>100,00</b>					
Sabão para limpeza .....	152	1,34	1,41	75,62					
Outros produtos químicos .....	25	0,22	0,23	12,44					
Artigos para limpeza .....	24	0,21	0,22	11,94					

## CAPÍTULO 71 – DESPESA FAMILIAR

**26 – Despesa monetária e não monetária anual, por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região V – Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia – 1975**

TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
	%				%		
<b>Despesa global</b>	<b>13 229</b>	<b>76,93</b>	<b>23,07</b>	<b>Higiene e cuidados pessoais</b>	<b>271</b>	<b>94,90</b>	<b>5,10</b>
<b>Despesas correntes</b>	<b>11 315</b>	<b>74,04</b>	<b>25,96</b>	Produtos para o cabelo.....	26	95,68	4,31
<b>Despesas de consumo</b>	<b>10 762</b>	<b>72,72</b>	<b>27,28</b>	Produtos para a pele.....	21	94,11	5,89
<b>Alimentação</b>	<b>5 145</b>	<b>67,74</b>	<b>32,26</b>	Produtos para a boca.....	26	94,95	5,05
<b>Vestuário confeccionado</b>	<b>468</b>	<b>88,21</b>	<b>11,79</b>	Talco, desodorante e perfume.....	65	91,63	8,37
Uniforme de adulto	33	96,31	3,69	Sabonete.....	38	91,41	8,59
Calça comprida	135	92,55	7,45	Papel higiênico.....	15	96,90	3,10
Ternos e paletós	11	90,91	9,09	Outros artigos.....	22	95,66	4,34
Agasalhos	3	83,63	16,37	Cabeleireiro	58	100,00	—
Vestidos	66	71,67	28,33	<b>Assistência à saúde</b>	<b>367</b>	<b>94,80</b>	<b>5,20</b>
“Slacks”	21	84,27	15,73	Médicos	41	100,00	—
Camisas	98	90,51	9,49	Dentistas	24	100,00	—
Camisetas	44	88,86	11,14	Remédios de marca.....	208	91,88	8,12
Roupa de baixo	29	92,51	7,49	Hospitalização e cirurgia.....	51	100,00	—
Vestuário de bebê	19	82,90	17,10	Material de tratamento.....	23	94,61	5,39
Outras vestimentas	28	88,80	11,20	Outras despesas com saúde.....	20	95,39	4,61
<b>Tecidos e armarinho</b>	<b>142</b>	<b>92,56</b>	<b>7,44</b>	<b>Transporte</b>	<b>485</b>	<b>99,17</b>	<b>0,83</b>
Tecidos para roupas	133	92,32	7,68	Taxas sobre veículos.....	29	100,00	—
Artigos de armarinho	8	96,41	3,59	Combustível e óleo.....	180	98,60	1,40
<b>Calçados</b>	<b>136</b>	<b>95,05</b>	<b>4,95</b>	Manutenção do veículo.....	66	97,89	2,11
Sapatos	64	95,30	4,70	Transporte urbano.....	144	99,94	0,06
Sandálias e afins	72	94,84	5,16	Viagens a longa distância.....	66	99,97	0,03
<b>Outros artigos de vestuário</b>	<b>162</b>	<b>86,75</b>	<b>13,25</b>	<b>Educação</b>	<b>213</b>	<b>97,82</b>	<b>2,18</b>
Relógios de pulso	115	86,39	13,61	Livros e material escolar.....	62	94,61	5,39
Jóias e bijuterias	20	82,85	17,15	Uniforme de criança.....	24	94,64	5,36
Acessórios diversos	28	91,05	8,95	Matrícula.....	87	100,00	—
<b>Serviços do vestuário</b>	<b>43</b>	<b>100,00</b>	—	Mensalidades cursos.....	33	100,00	—
<b>Aluguel e taxas</b>	<b>1 311</b>	<b>22,31</b>	<b>77,69</b>	Gastos diversos.....	7	100,00	—
Aluguel de moradia	1 225	17,13	82,87	<b>Fumo</b>	<b>208</b>	<b>95,39</b>	<b>4,61</b>
Condomínio	19	100,00	—	<b>Despesas diversas</b>	<b>328</b>	<b>98,39</b>	<b>1,61</b>
Imposto predial	15	100,00	—	Estadia.....	83	100,00	—
Água e esgoto	52	92,61	7,39	Juros.....	24	100,00	—
<b>Manutenção do lar</b>	<b>517</b>	<b>92,90</b>	<b>7,10</b>	Serviços profissionais.....	40	100,00	—
Lenha e carvão	91	66,47	33,53	Presentes.....	31	97,72	2,28
Querosene	79	94,13	5,87	Cerimônias familiares e religiosas .....	56	97,31	2,69
Gás	79	100,00	0,00	Outras.....	87	96,60	3,40
Luz e força	112	100,00	—	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>553</b>	<b>99,91</b>	<b>0,09</b>
Telefone	22	100,00	—	<b>Impostos</b>	<b>77</b>	<b>100,00</b>	—
Serviços domésticos	102	100,00	—	Renda.....	70	100,00	—
Reparos e consertos	15	92,22	7,78	Outros.....	8	100,00	—
Serviços de obras e outros	18	98,10	1,90	<b>Contribuições trabalhistas</b>	<b>275</b>	<b>100,00</b>	—
<b>Mobiliário e artigos do lar</b>	<b>341</b>	<b>91,13</b>	<b>8,87</b>	Previdência social.....	257	100,00	—
Móveis para sala	68	94,86	5,14	Associações de classe.....	18	100,00	—
Móveis para quarto	57	94,40	5,60	<b>Pensões, mesadas, etc.</b>	<b>200</b>	<b>99,76</b>	<b>0,24</b>
Móveis de copa-cozinha	15	93,54	6,46	<b>Aumento do ativo</b>	<b>1 628</b>	<b>92,95</b>	<b>7,05</b>
Outras peças de mobília	54	87,89	12,11	Automóvel.....	338	96,43	3,57
Cama, mesa e banho	85	88,61	11,39	Outro veículo.....	32	97,85	2,15
Outro têxtil na habitação	12	87,50	12,50	Casa ou apartamento.....	250	78,78	21,22
Artigos de copa-cozinha	51	90,29	9,71	Terreno.....	87	93,84	6,16
<b>Aparelhos e equipamentos do lar</b>	<b>267</b>	<b>90,77</b>	<b>9,23</b>	Sítio e fazenda.....	11	56,98	43,02
Refrigerador	35	93,24	6,76	Melhoria casa própria.....	293	86,76	13,24
Fogão	23	89,77	10,23	Créditos.....	524	100,00	—
Máquina de costura	19	93,70	6,30	Outros investimentos.....	94	100,00	—
Tevês	72	90,63	9,37	Transferências patrimoniais .....	—	—	—
Rádio	93	90,60	9,40	<b>Diminuição do passivo</b>	<b>286</b>	<b>100,00</b>	—
Outros equipamentos do lar	25	86,99	13,01	Pagamentos de empréstimos.....	32	100,00	—
<b>Artigos de limpeza e outros</b>	<b>201</b>	<b>95,27</b>	<b>4,73</b>	Pagamentos de financiamentos.....	254	100,00	—
Sabão para limpeza	152	94,86	5,14				
Outros produtos químicos	25	97,53	2,47				
Artigos para limpeza	24	95,50	4,50				

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

27. — Despesa monetária e não monetária anual, em alimentação, por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
	%				%		
Despesa em alimentação .....	5 145	67,74	32,26	Frutas .....	191	50,19	49,81
Alimentação no domicílio .....	4 848	68,70	31,30	Banana-prata .....	31	67,58	32,42
Cereais e derivados .....	876	69,88	30,12	Banana-d'água .....	9	63,12	36,88
Arroz .....	352	59,67	40,33	Banana-maçã .....	6	63,32	36,68
Milho .....	65	13,17	86,83	Outras bananas .....	7	45,59	54,41
Fubá de milho e maizena .....	65	57,19	42,81	Laranja-péra .....	8	70,72	29,28
Pão de milho .....	2	69,97	30,03	Laranja-seleta .....	1	43,27	56,73
Pães de trigo e biscoitos .....	319	92,20	7,80	Laranja-da-baía .....	8	73,92	26,08
Macarrão de trigo .....	40	92,60	7,40	Laranja-lima .....	1	61,72	38,28
Farinha de trigo .....	4	77,36	22,64	Tangerina .....	2	52,42	47,58
Bolos e pastelarias .....	22	67,83	32,17	Outras laranjas .....	5	55,80	44,20
Cereais diversos .....	2	82,47	17,53	Limão .....	6	47,61	52,39
Outros produtos derivados .....	5	83,86	16,14	Melancia e melão .....	10	30,13	69,87
Tubérculos, raízes e similares .....	406	56,44	43,56	Mamão .....	7	30,55	69,45
Batata-doce .....	25	31,18	68,82	Manga .....	15	32,67	67,33
Batata-inglesa .....	17	93,31	6,69	Abacaxi .....	5	80,34	19,66
Banana-da-terra .....	8	59,70	40,30	Abacate .....	3	42,51	57,49
Inhame, cará, etc .....	15	58,26	41,74	Maçã .....	6	81,13	18,87
Mandioca .....	21	19,01	80,99	Outras frutas tipo europeu .....	2	72,40	27,60
Farinha de mandioca .....	275	62,18	37,82	Outras frutas tropicais .....	36	16,43	83,57
Fécula de mandioca .....	43	35,63	64,37	Suco de frutas .....	8	44,62	55,38
Outros produtos derivados .....	2	65,62	34,38	Doce de frutas .....	15	78,74	21,26
Açúcares e derivados .....	221	88,01	11,99	Carnes e pescados .....	1 543	77,06	22,94
Açúcar cristal e refinado .....	174	93,15	6,85	Carne de boi c/ossos .....	156	90,98	9,02
Rapadura .....	24	80,36	19,64	Carne de boi s/ossos .....	303	92,42	7,58
Caldo de cana .....	4	6,59	93,41	Carne de boi seca .....	248	92,50	7,50
Outros açúcares .....	19	67,46	32,54	Carne de porco c/ossos .....	97	74,46	25,54
Leguminosas e oleaginosas .....	518	47,05	52,95	Carne de porco s/ossos .....	42	79,65	20,35
Feijão-preto .....	8	69,82	30,18	"Bacon" e tocumbe .....	62	82,60	17,40
Feijão-mulatinho .....	148	67,56	32,44	Carneiro e cabrito .....	66	69,20	30,80
Feijão-corda .....	188	38,35	61,65	Frango .....	211	53,65	46,35
Feijão-roxo .....	16	49,31	50,69	Visceras .....	64	74,10	25,90
Outros feijões .....	70	39,60	60,40	Carne enlatada .....	6	91,75	8,25
Outras leguminosas .....	41	37,70	62,30	Salsicharia .....	12	87,45	12,55
Coco-da-baía .....	35	35,98	64,02	Carne de caça .....	23	9,84	90,16
Outras oleaginosas .....	12	21,16	78,84	Outras carnes .....	12	26,94	73,06
Legumes (folha, fruto e raiz) .....	182	65,87	34,13	Peixe fresco de mar .....	86	70,67	29,33
Alface .....	4	82,76	17,24	Peixe salgado de mar .....	54	85,46	14,54
Couve .....	1	40,20	59,80	Peixe fresco de río .....	47	33,01	66,99
Couve-flor .....	0	0,00	0,00	Peixe salgado de río .....	23	42,85	57,15
Repolho .....	4	84,10	15,90	Peixe enlatado .....	10	86,48	13,52
Cheiro-verde, coentro, etc .....	14	61,58	38,42	Camarão, siri, etc .....	19	56,19	43,81
Almeirão .....	0	0,00	0,00	Ovos, leite e queijos .....	424	54,68	45,32
Outras folhas .....	3	25,77	74,23	Ovos .....	90	55,47	44,53
Tomate .....	36	80,89	19,11	Leite fresco .....	168	29,22	70,78
Chuchu .....	8	72,13	27,87	Leite pasteurizado .....	33	91,06	8,94
Abóbora .....	27	20,94	79,06	Leite industrializado .....	76	90,09	9,91
Abobrinha .....	2	9,29	90,71	Queijos .....	43	69,67	30,33
Quiabo .....	8	55,24	44,76	Coalhada e iogurte .....	8	17,57	82,43
Pepino .....	2	52,25	47,75	Laticínios .....	6	47,94	52,06
Jiló e maxixe .....	8	28,59	71,41	Oleos e gorduras .....	170	87,20	12,80
Vagem .....	2	77,15	22,85	Óleo de soja .....	34	93,93	6,07
Pimentão .....	12	81,88	18,12	Outros óleos .....	63	89,18	10,82
Massa de tomate .....	4	96,34	3,66	Banha de porco .....	19	57,52	42,48
Outros legumes e frutas .....	5	42,96	57,04	Margarina .....	19	94,02	5,98
Cebola .....	27	87,54	12,46	Manteiga .....	36	89,45	10,55
Alho .....	11	86,46	13,54	Bebidas e diversos .....	316	84,00	16,00
Cenoura .....	5	94,46	5,54	Bebidas alcoólicas .....	30	80,74	19,26
Beterraba .....	1	93,43	6,57	Bebidas gasosas .....	12	84,06	15,94
Outras raízes e bulbos .....	0	0,00	0,00	Café .....	211	87,11	12,89
				Mate e infusões .....	11	12,07	87,93
				Condimentos .....	53	87,89	12,11
				Alimentação fora do domicílio .....	297	52,00	48,00

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

28 - Despesa monetária e não monetária anual, por família, por categoria sócio-profissional do chefe da família, segundo o tipo da despesa, na Região V - Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia - 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA POR CATEGORIA SÓCIO-PROFISSIONAL DO CHEFE DA FAMÍLIA														
	Todas as categorias	Atividades agrícolas			Atividades não agrícolas										
		Não empregados		Empregados	Não empregados					Empregados					
		Empre-gado-res	Conta pró-pria		Empre-gado-res e/ou profissões liberais	Conta própria			Não estabe-lecidos	Empregados					
						Estabeleci-dos	Comer-cian tes	Outros		Cargos de nível superior	Cargos de nível médio	Não ma-nuais	Outras ocupações	Manuais	
		Cruzeiros													
Despesa global.....	13 228	15 883	7 296	5 502	67 869	17 322	14 388	10 802	137 859	52 131	22 992	11 925			
Despesas correntes.....	11 315	12 795	6 890	5 369	47 719	14 639	12 717	9 980	86 539	40 247	20 019	11 313			
Despesa de consumo.....	10 762	12 163	6 788	5 312	42 667	14 112	12 279	9 732	74 595	36 377	18 696	10 753			
Alimentação.....	5 145	6 180	4 400	3 619	11 850	6 725	6 193	4 892	13 726	9 420	7 201	5 351			
Cereais e derivados.....	876	1 213	717	474	1 825	1 168	1 214	920	1 785	1 490	1 303	978			
Tubérculos, raízes e similares.....	406	437	521	454	444	430	407	326	322	294	284	325			
Açúcares e derivados.....	221	300	208	188	383	248	254	202	412	299	239	223			
Leguminosas e oleaginosas.....	518	835	657	547	525	465	457	412	452	360	356	391			
Legumes e verduras.....	182	203	129	98	546	260	245	181	726	525	315	184			
Frutas.....	191	212	161	102	593	256	316	167	827	548	309	176			
Carnes e pescados.....	1 543	1 583	1 191	1 002	4 275	2 296	1 873	1 522	4 373	3 035	2 345	1 638			
Ovos, leite e queijos.....	424	691	317	264	1 223	512	486	361	1 759	1 098	628	407			
Óleos e gorduras.....	170	230	100	63	550	246	253	173	684	483	316	195			
Bebidas e diversos.....	316	348	265	240	656	375	334	319	1 239	594	416	321			
Alimentação fora do domicílio.....	297	127	133	188	831	468	356	309	1 146	685	690	513			
Vestuário.....	971	1 103	622	398	4 113	1 403	1 248	879	6 750	3 518	1 865	927			
Vestuário confeccionado.....	488	522	298	205	2 061	670	618	423	4 174	1 921	926	476			
Tecidos e artigos de armário.....	142	195	114	71	429	207	180	131	528	367	234	128			
Calçados.....	136	158	91	60	444	194	176	133	807	422	265	143			
Outros artigos de vestuário.....	162	183	101	49	953	265	226	153	819	585	343	143			
Serviços do vestuário.....	43	45	18	13	226	67	48	38	423	223	97	38			
Habitação.....	2 637	2 324	989	798	14 570	3 408	2 800	2 260	29 573	13 442	5 499	2 646			
Aluguel e taxas.....	1 311	955	424	345	7 721	1 500	1 237	1 057	16 929	7 696	2 738	1 257			
Manutenção do lar.....	517	479	200	164	2 055	720	617	477	4 999	2 348	1 018	536			
Mobiliário e artigos do lar.....	341	439	133	101	1 751	502	372	287	4 272	1 517	744	339			
Aparelhos e equipamentos do lar.....	267	251	96	69	1 609	419	335	236	2 444	1 317	649	293			
Artigos de limpeza e outros.....	201	199	136	120	634	267	239	202	929	564	350	221			
Higiene e assistência à saúde.....	638	922	328	203	2 876	831	693	557	5 639	2 570	1 190	596			
Higiene e cuidados pessoais.....	271	248	111	88	1 185	400	319	258	2 373	1 054	574	312			
Médicos e dentistas.....	65	112	31	9	458	75	50	31	1 457	366	116	26			
Remédios de marca.....	208	303	153	92	518	261	252	202	655	645	339	210			
Hospitalização e cirurgia.....	51	196	15	4	470	40	18	27	748	272	86	15			
Material de tratamento.....	23	28	6	2	147	29	31	18	236	163	48	17			
Outras despesas com saúde.....	20	35	13	7	97	26	23	20	169	69	27	16			
Transporte.....	485	594	119	49	3 884	695	440	375	8 503	2 751	1 089	403			
Gastos com veículo próprio.....	275	439	55	6	3 158	407	250	137	5 950	1 918	544	107			
Transporte urbano.....	144	87	33	22	392	215	143	189	548	619	444	238			
Viagens a longa distância.....	66	67	31	21	334	72	47	49	2 005	214	102	58			
Educação.....	213	144	46	19	1 638	243	191	166	3 244	1 644	519	191			
Livros e material escolar.....	62	46	21	11	419	76	68	54	816	363	129	67			
Uniforme de criança.....	24	25	9	3	118	38	29	26	163	96	58	31			
Matrícula e mensalidades cursos.....	119	66	14	4	1 064	123	89	81	2 186	1 120	310	86			
Gastos diversos.....	7	6	2	1	37	6	5	5	79	66	21	7			
Recreação e cultura.....	146	111	34	30	1 185	171	158	118	2 107	880	354	116			
Livros, jornais e papelaria.....	17	10	1	1	196	17	9	11	484	137	46	9			
Diversões, clubes, associações esportivas.....	85	35	10	10	742	102	103	66	1 193	585	225	70			
Artigos para recreação.....	44	65	23	20	248	52	46	41	430	158	83	38			
Fumo.....	208	172	110	121	702	281	252	235	884	489	405	290			
Despesas diversas.....	320	614	150	74	1 850	356	305	250	4 169	1 664	574	235			
Outras despesas correntes.....	553	632	83	57	5 052	527	438	248	11 944	3 870	1 323	560			
Impostos.....	77	16	2	1	1 750	59	16	19	3 296	729	81	13			
Contribuições trabalhistas.....	275	82	16	19	1 727	256	222	123	5 918	2 451	910	425			
Pensões, mesadas, etc.....	200	534	75	37	1 575	212	200	106	2 730	690	333	122			
Aumento do ativo.....	1 628	2 909	382	128	16 840	2 485	1 481	725	43 355	8 695	2 184	444			
Automóvel e outro veículo.....	369	705	42	24	5 405	490	301	153	7 023	2 704	631	93			
Casa, apartamento e terreno.....	337	379	140	40	2 850	604	351	202	9 076	1 457	509	113			
Sítio e fazenda.....	11	—	8	—	138	—	—	1	676	137	18	—			
Melhoria casa própria.....	293	571	91	43	1 949	408	176	236	4 180	1 570	430	132			
Créditos, outros investimentos, etc.....	618	1 253	101	21	6 498	983	654	133	22 399	2 826	596	105			
Diminuição do passivo.....	286	179	23	5	3 309	199	189	97	7 965	3 189	789	169			
Número de famílias (milhares).....	5 791	487	1 239	1 112	84	343	147	457	37	96	200	848			
Tamanho médio da família (pessoas).....	5	6	6	5	6	6	6	5	4	5	5	6			

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

## CAPÍTULO 71 – DESPESA FAMILIAR

29 – Despesas correntes monetárias e não monetárias anuais, por família, por classe de despesa corrente da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região V – Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia – 1975

ESPECIFICAÇÃO	Todas as classes	DESPESAS CORRENTES POR FAMÍLIA (Cr\$)									
		Classes									
		Menos de 4500	De 4500 a 6799	De 6800 a 8999	De 9000 a 11299	De 11300 a 13599	De 13600 a 15799	De 15800 a 22599	De 22600 a 31599	Mais de 31599	
<b>Despesas correntes</b>	<b>11 315</b>	<b>3 030</b>	<b>5 588</b>	<b>7 823</b>	<b>10 075</b>	<b>12 406</b>	<b>14 678</b>	<b>18 682</b>	<b>26 651</b>	<b>60 593</b>	
<b>Despesas de consumo</b>	<b>10 762</b>	<b>2 995</b>	<b>5 511</b>	<b>7 693</b>	<b>9 844</b>	<b>12 108</b>	<b>14 182</b>	<b>17 832</b>	<b>25 176</b>	<b>54 753</b>	
<b>Alimentação</b>	<b>5 145</b>	<b>1 959</b>	<b>3 622</b>	<b>4 858</b>	<b>5 807</b>	<b>6 988</b>	<b>7 726</b>	<b>8 477</b>	<b>10 482</b>	<b>13 931</b>	
Cereais e derivados	876	274	586	855	1 069	1 319	1 454	1 568	1 803	2 143	
Tubérculos, raízes e similares	406	280	413	489	467	523	544	438	460	442	
Açúcares e derivados	221	107	181	228	250	300	324	336	363	450	
Leguminosas e oleaginosas	518	328	529	602	620	719	675	579	546	559	
Legumes e verduras	182	47	105	152	183	231	271	329	457	703	
Frutas	191	50	98	152	180	239	268	391	538	741	
Carne e pescados	1 543	514	992	1 360	1 712	2 058	2 364	2 705	3 472	4 759	
Ovos, leite e queijos	424	103	234	366	462	625	664	746	1 041	1 532	
Óleos e gorduras	170	35	83	130	179	218	277	338	475	681	
Bebidas e diversos	316	150	239	293	338	369	416	476	605	894	
Alimentação fora do domicílio	297	91	161	229	347	387	469	570	722	1 027	
<b>Vestuário</b>	<b>971</b>	<b>171</b>	<b>391</b>	<b>634</b>	<b>872</b>	<b>1 085</b>	<b>1 341</b>	<b>1 820</b>	<b>2 686</b>	<b>5 408</b>	
Vestuário confeccionado	488	86	187	316	422	540	633	874	1 305	2 904	
Tecidos e artigos de armarinho	142	41	81	113	152	174	199	233	348	580	
Calçados	136	25	59	93	131	168	219	259	375	669	
Outros artigos do vestuário	162	13	49	89	135	168	240	381	535	939	
Serviços do vestuário	43	6	13	23	31	35	50	72	123	315	
<b>Habitação</b>	<b>2 637</b>	<b>595</b>	<b>944</b>	<b>1 311</b>	<b>1 857</b>	<b>2 372</b>	<b>2 987</b>	<b>4 280</b>	<b>6 630</b>	<b>18 926</b>	
Aluguel e taxas	1 311	311	443	572	806	1 053	1 368	1 939	3 098	10 462	
Manutenção do lar	517	131	207	286	399	490	585	824	1 319	3 405	
Mobiliário e artigos do lar	341	44	101	179	257	317	406	614	936	2 472	
Aparelhos e equipamentos do lar	267	32	72	119	202	278	351	570	803	1 804	
Artigos de limpeza e outros	201	77	121	155	193	234	277	334	473	782	
<b>Higiene e assistência à saúde</b>	<b>638</b>	<b>114</b>	<b>239</b>	<b>380</b>	<b>525</b>	<b>646</b>	<b>792</b>	<b>1 153</b>	<b>1 695</b>	<b>4 038</b>	
Higiene e cuidados pessoais	271	41	90	150	223	289	373	527	813	1 666	
Médicos e dentistas	65	6	15	17	28	27	47	79	133	717	
Remédios de marca	208	57	116	177	224	271	308	402	502	734	
Hospitalização e cirurgia	51	2	7	14	20	24	21	73	129	574	
Material de tratamento	23	2	2	8	12	12	17	40	65	233	
Outras despesas com saúde	20	5	9	15	17	22	25	31	52	114	
<b>Transporte</b>	<b>485</b>	<b>29</b>	<b>70</b>	<b>120</b>	<b>190</b>	<b>258</b>	<b>381</b>	<b>700</b>	<b>1 342</b>	<b>5 210</b>	
Gastos com veículo próprio	275	1	5	8	13	49	84	250	714	3 912	
Transporte urbano	144	16	42	68	129	158	233	358	526	749	
Viagens a longa distância	86	12	24	43	48	51	63	93	102	549	
<b>Educação</b>	<b>213</b>	<b>8</b>	<b>22</b>	<b>47</b>	<b>87</b>	<b>133</b>	<b>188</b>	<b>334</b>	<b>580</b>	<b>2 284</b>	
Livros e material escolar	62	5	11	23	34	55	76	108	192	528	
Uniforme de criança	24	2	5	10	18	29	37	56	80	166	
Matrícula e mensalidades cursos	119	2	6	14	30	46	69	159	282	1 511	
Gastos diversos	7	0	0	0	4	4	7	10	26	78	
<b>Recreação e cultura</b>	<b>146</b>	<b>11</b>	<b>27</b>	<b>56</b>	<b>84</b>	<b>96</b>	<b>146</b>	<b>218</b>	<b>404</b>	<b>1 379</b>	
Livros, jornais e papelaria	17	0	1	2	3	4	11	16	43	227	
Diversões, clubes, associações esportivas	85	2	8	22	37	52	86	134	257	881	
Artigos para recreação	44	8	18	32	44	39	49	68	104	271	
<b>Fumo</b>	<b>208</b>	<b>64</b>	<b>112</b>	<b>155</b>	<b>221</b>	<b>277</b>	<b>313</b>	<b>398</b>	<b>509</b>	<b>782</b>	
<b>Despesas diversas</b>	<b>320</b>	<b>44</b>	<b>85</b>	<b>132</b>	<b>201</b>	<b>254</b>	<b>307</b>	<b>453</b>	<b>849</b>	<b>2 795</b>	
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>553</b>	<b>35</b>	<b>77</b>	<b>130</b>	<b>231</b>	<b>298</b>	<b>496</b>	<b>850</b>	<b>1 475</b>	<b>5 840</b>	
Impostos	77	1	2	2	6	4	8	23	66	1 268	
Contribuições trabalhistas	275	12	39	74	134	192	269	461	797	2 717	
Pensões; mesadas, etc.	200	23	36	54	91	102	219	365	611	1 855	
Número de famílias (milhares)	5 791	1 570	1 259	817	553	368	262	406	232	323	
Tamanho médio da família (pessoas)	5	3	5	6	6	7	7	7	7	6	

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

30 - Despesas monetárias correntes anuais, por família, por classe de despesa corrente monetária da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região V - Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia - 1975

ESPECIFICAÇÃO	Todas as classes	DESPESAS MONETÁRIAS CORRENTES POR FAMÍLIA (Cr\$)									
		Classe									
		Menos de 4500	De 4500 a 6799	De 6800 a 8999	De 9000 a 11299	De 11300 a 13599	De 13600 a 15799	De 15800 a 22599	De 22600 a 31599	De 31599 a Mais de 31599	
Despesas monetárias correntes .....	8 378	2 390	5 514	7 805	10 064	12 396	14 604	18 826	26 685	58 784	
Despesas monetárias de consumo .....	7 826	2 350	5 362	7 545	9 688	11 793	13 773	17 600	24 667	51 491	
Alimentação .....	3 485	1 370	3 064	4 086	5 110	5 822	6 689	7 688	9 640	13 633	
Cereais e derivados .....	612	201	539	804	1 006	1 147	1 295	1 497	1 804	2 074	
Tubérculos, raízes e similares .....	229	154	272	288	310	319	324	312	354	395	
Açúcares e derivados .....	195	131	202	237	236	264	290	302	353	424	
Leguminosas e oleaginosas .....	244	153	288	309	341	344	395	353	382	479	
Legumes e verduras .....	120	22	70	116	180	214	255	339	484	742	
Frutas .....	96	14	42	79	131	156	220	284	432	696	
Carnes e pescados .....	1 189	426	1 049	1 402	1 825	2 032	2 370	2 720	3 371	4 725	
Ovos, leite e queijos .....	232	51	152	222	342	381	504	592	858	1 430	
Óleos e gorduras .....	148	50	110	156	201	244	306	369	521	688	
Bebidas e diversos .....	266	149	252	299	331	359	410	470	563	946	
Alimentação fora do domicílio .....	154	20	89	173	207	364	320	449	519	1 035	
Vestuário .....	874	250	613	866	1 020	1 341	1 506	1 994	2 874	5 771	
Vestuário confeccionado .....	430	117	287	399	490	653	656	979	1 436	3 098	
Tecidos e artigos de armário .....	131	58	116	145	156	180	204	256	360	616	
Calçados .....	130	40	98	129	173	221	252	282	442	722	
Outros artigos do vestuário .....	140	25	89	160	160	232	314	376	491	963	
Serviços do vestuário .....	43	10	23	34	41	54	80	101	145	373	
Habitação .....	1 517	352	787	1 244	1 731	2 199	2 592	3 646	5 198	12 542	
Aluguel e taxas .....	292	30	102	201	318	407	502	771	1 146	3 023	
Manutenção do lar .....	481	121	256	397	551	663	865	1 065	1 624	3 940	
Mobiliário e artigos do lar .....	311	62	162	265	348	443	475	720	1 016	2 785	
Aparelhos e equipamentos do lar .....	242	46	111	190	282	401	438	699	891	1 946	
Artigos de limpeza e outros .....	191	92	156	190	232	284	312	391	522	848	
Higiene e assistência à saúde .....	605	160	381	517	672	863	1 086	1 304	2 005	4 658	
Higiene e cuidados pessoais .....	257	59	152	222	323	401	494	642	937	1 857	
Médicos e dentistas .....	65	11	23	27	31	50	108	92	194	899	
Remédios de marca .....	191	77	171	218	267	304	329	414	520	791	
Hospitalização e cirurgia .....	51	4	15	21	16	60	88	68	212	707	
Material de tratamento .....	22	2	6	11	17	20	36	51	92	268	
Outras despesas com saúde .....	19	7	14	18	18	28	30	38	50	137	
Transporte .....	481	41	124	212	324	511	630	1 100	2 091	6 141	
Gastos com veículo próprio .....	271	3	6	22	55	147	195	501	1 286	4 684	
Transporte urbano .....	144	22	76	132	210	293	355	485	691	750	
Viagens a longa distância .....	66	16	42	58	59	70	81	114	114	708	
Educação .....	208	14	50	93	147	221	322	465	515	2 752	
Livros e material escolar .....	58	8	22	37	56	77	96	142	246	602	
Uniforme de criança .....	23	3	11	20	27	45	58	64	105	175	
Matrícula e mensalidades cursos .....	119	4	16	34	57	91	150	246	433	1 878	
Gastos diversos .....	7	0	1	2	6	8	17	14	32	97	
Recreação e cultura .....	142	15	53	81	118	154	211	333	497	1 651	
Livros, jornais e papelaria .....	17	1	2	4	6	8	19	32	70	270	
Diversões, clubes, associações esportivas .....	85	4	21	40	64	104	140	210	337	1 079	
Artigos para recreação .....	40	14	30	37	41	42	52	90	91	302	
Fumo .....	199	78	151	215	313	342	348	476	527	875	
Despesas diversas .....	315	64	139	231	261	340	389	598	1 019	3 466	
Outras despesas monetárias correntes .....	552	40	153	260	377	602	831	1 226	2 018	7 293	
Impostos .....	77	1	5	4	6	17	14	41	121	1 704	
Contribuições trabalhistas .....	275	16	73	151	244	347	448	673	1 110	3 337	
Pensões, mesadas, etc .....	200	23	75	105	127	237	369	512	787	2 252	
Número de famílias (milhares) .....	5 791	2 910	952	504	341	233	162	276	181	233	
Tamanho médio da família (pessoas) .....	5	4	6	6	6	6	7	6	7	6	

## CAPÍTULO 71 – DESPESA FAMILIAR

**31 – Despesas correntes monetárias e não monetárias anuais, por família, com indicação da distribuição percentual, por tipo da despesa, em relação a despesas correntes, a despesas de consumo e outras despesas correntes e a cada grupo da despesa, na Região VI – Distrito Federal – 1975**

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA				TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			
	Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa		Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa
	%					%			
<b>Despesas correntes.....</b>	<b>37 095</b>	<b>100,00</b>	—	—	<b>Higiene e cuidados pessoais.....</b>	<b>914</b>	<b>2,46</b>	<b>2,68</b>	<b>100,00</b>
Despesas de consumo.....	34 056	91,81	100,00	—	Produtos para o cabelo.....	121	0,33	0,36	13,24
Alimentação.....	8 556	23,07	25,12	100,00	Produtos para a pele.....	94	0,25	0,28	10,28
Cereais e derivados.....	1 453	3,92	4,27	16,98	Produtos para a boca.....	70	0,19	0,21	7,68
Tubérculos, raízes e similares.....	211	0,57	0,62	2,47	Talco, desodorante e perfume.....	123	0,33	0,36	13,46
Açúcares e derivados.....	245	0,66	0,72	2,86	Sabonete.....	114	0,31	0,33	12,47
Leguminosas e oleaginosas.....	376	1,01	1,10	4,39	Papel higiênico.....	98	0,26	0,29	10,72
Legumes e verduras.....	481	1,30	1,41	5,62	Outros artigos.....	46	0,12	0,14	5,03
Frutas.....	362	0,98	1,06	4,23	Cabeleireiro.....	249	0,67	0,73	27,24
Carnes e pescados.....	2 166	5,84	6,36	25,32	<b>Assistência à saúde.....</b>	<b>1 186</b>	<b>3,20</b>	<b>3,48</b>	<b>100,00</b>
Ovos, leite e queijos.....	869	2,34	2,55	10,16	Médicos.....	111	0,30	0,33	9,36
Óleos e gorduras.....	518	1,40	1,52	6,05	Dentistas.....	323	0,87	0,95	27,23
Bobidas e diversos.....	479	1,29	1,41	5,60	Remédios de marca.....	449	1,21	1,32	37,86
Alimentação fora do domicílio.....	1 397	3,77	4,10	16,33	Hospitalização e cirurgia.....	175	0,47	0,51	14,76
<b>Vestuário.....</b>	<b>2 327</b>	<b>6,27</b>	<b>6,83</b>	<b>100,00</b>	Material de tratamento.....	88	0,24	0,26	7,42
Vestuário confeccionado.....	1 267	3,42	3,72	54,45	Outras despesas com saúde.....	40	0,11	0,12	3,37
Tecidos e artigos de armarinho.....	215	0,58	0,63	9,24	<b>Transporte.....</b>	<b>2 723</b>	<b>7,34</b>	<b>8,00</b>	<b>100,00</b>
Calçados.....	294	0,79	0,86	12,63	Taxas sobre veículos.....	224	0,60	0,66	8,23
Outros artigos do vestuário.....	379	1,02	1,11	16,29	Combustível e óleo.....	1 222	3,29	3,59	44,88
Serviços do vestuário.....	172	0,46	0,51	7,39	Manutenção do veículo.....	410	1,11	1,20	15,06
<b>Aluguel e taxas.....</b>	<b>9 073</b>	<b>24,46</b>	<b>26,64</b>	<b>100,00</b>	Transporte urbano.....	661	1,78	1,94	24,27
Aluguel de moradia.....	8 572	23,11	25,17	94,48	Viagens a longa distância.....	206	0,56	0,60	7,57
Condomínio.....	268	0,72	0,79	2,95	<b>Educação.....</b>	<b>954</b>	<b>2,57</b>	<b>2,80</b>	<b>100,00</b>
Imposto predial.....	72	0,19	0,21	0,79	Livros e material escolar.....	280	0,75	0,82	29,35
Água e esgoto.....	162	0,44	0,48	1,79	Uniforme de criança.....	75	0,20	0,22	7,86
<b>Manutenção do lar.....</b>	<b>2 273</b>	<b>6,13</b>	<b>6,67</b>	<b>100,00</b>	Matrícula.....	347	0,94	1,02	36,37
Lenha e carvão.....	9	0,02	0,03	0,40	Mensalidades cursos.....	220	0,59	0,65	23,06
Querosene.....	7	0,02	0,02	0,31	Gastos diversos.....	32	0,09	0,09	3,35
Gás.....	365	0,98	1,07	16,06	<b>Recreação e cultura.....</b>	<b>784</b>	<b>2,11</b>	<b>2,30</b>	<b>100,00</b>
Luz e força.....	639	1,72	1,88	28,11	Livros, jornais e papelaria.....	105	0,28	0,31	13,39
Telefone.....	378	1,02	1,11	16,63	Diversões.....	177	0,48	0,52	22,58
Serviços domésticos.....	758	2,04	2,23	33,35	Clubes, associações esportivas.....	371	1,00	1,09	47,32
Reparos e consertos.....	36	0,10	0,11	1,58	Artigos para recreação.....	130	0,35	0,38	16,58
Serviços de obras e outros.....	82	0,22	0,24	3,61	<b>Fumo.....</b>	<b>646</b>	<b>1,74</b>	<b>1,90</b>	<b>100,00</b>
<b>Mobiliário e artigos do lar.....</b>	<b>1 191</b>	<b>3,21</b>	<b>3,50</b>	<b>100,00</b>	<b>Despesas diversas.....</b>	<b>1 654</b>	<b>4,46</b>	<b>4,86</b>	<b>100,00</b>
Mobiliário para sala.....	288	0,78	0,85	24,18	Estadia.....	536	1,44	1,57	32,41
Mobiliário para quarto.....	219	0,59	0,64	18,39	Juros.....	132	0,36	0,39	7,98
Mobiliário de copa-cozinha.....	64	0,17	0,19	5,37	Serviços profissionais.....	119	0,32	0,35	7,19
Outras peças de mobília.....	150	0,40	0,44	12,59	Presentes.....	193	0,52	0,57	11,67
Cama, mesa e banho.....	228	0,61	0,67	19,14	Cerimônias familiares e religiosas.....	199	0,54	0,58	12,03
Outro têxtil na habitação.....	128	0,35	0,38	10,75	Outras.....	476	1,28	1,40	28,78
Artigos de copa-cozinha.....	114	0,31	0,33	9,57	<b>Outras despesas correntes.....</b>	<b>3 039</b>	<b>8,19</b>	<b>100,00</b>	—
<b>Aparelhos e equipamentos do lar.....</b>	<b>1 210</b>	<b>3,26</b>	<b>3,55</b>	<b>100,00</b>	<b>Impostos.....</b>	<b>592</b>	<b>1,60</b>	<b>19,48</b>	<b>100,00</b>
Refrigerador.....	170	0,46	0,50	14,05	Renda.....	550	1,48	18,10	92,91
Fogão.....	70	0,19	0,21	5,79	Outros.....	42	0,11	1,38	7,09
Máquina de costura.....	62	0,17	0,18	5,12	<b>Contribuições trabalhistas.....</b>	<b>1 664</b>	<b>4,49</b>	<b>54,75</b>	<b>100,00</b>
Televisão.....	500	1,35	1,47	41,32	Providência social.....	1 622	4,37	53,37	97,48
Rádio.....	251	0,68	0,74	20,74	Associações de classe.....	42	0,11	1,38	2,52
Outros equipamentos do lar.....	158	0,43	0,46	13,06	<b>Pensões, mesadas, etc.....</b>	<b>783</b>	<b>2,11</b>	<b>25,77</b>	<b>100,00</b>
<b>Artigos de limpeza e outros.....</b>	<b>563</b>	<b>1,52</b>	<b>1,65</b>	<b>100,00</b>					
Sabão para limpeza.....	377	1,02	1,11	66,96					
Outros produtos químicos.....	109	0,28	0,32	19,36					
Artigos para limpeza.....	77	0,21	0,23	13,68					

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

## CAPÍTULO 71 – DESPESA FAMILIAR

32 – Despesa monetária e não monetária anual, por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região VI – Distrito Federal – 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
	%				%		
<b>Despesa global.....</b>	<b>46 553</b>	<b>80,49</b>	<b>19,51</b>	<b>Higiene e cuidados pessoais.....</b>	<b>914</b>	<b>98,28</b>	<b>1,72</b>
Despesas correntes.....	37 095	76,78	23,22	- Produtos para o cabelo .....	121	98,12	1,88
Despesas de consumo.....	34 056	74,71	25,29	- Produtos para a pele .....	94	98,55	1,45
Alimentação.....	8 556	88,76	11,24	- Produtos para a boca .....	70	97,94	2,06
Vestuário confeccionado.....	1 267	93,31	6,69	- Talco, desodorante e perfume.....	123	95,44	4,56
Uniforme de adulto .....	222	97,25	2,75	- Sabonete .....	114	97,57	2,43
Calça comprida .....	235	94,73	5,27	- Papel higiênico .....	98	98,49	1,51
Ternos e paletós .....	103	97,41	2,59	- Outros artigos .....	46	98,35	1,65
Agasalhos .....	40	94,36	5,64	- Cabeleireiro .....	249	100,00	—
Vestidos .....	139	84,73	15,27	<b>Assistência à saúde.....</b>	<b>1 186</b>	<b>98,73</b>	<b>1,27</b>
"Slacks" .....	60	94,48	5,52	- Médicos .....	111	100,00	—
Camisas.....	154	94,92	5,08	- Dentistas .....	323	100,00	—
Camisetas .....	126	95,33	4,67	- Remédios de marca .....	449	97,25	2,75
Roupa de baixo.....	51	96,10	3,90	- Hospitalização e cirurgia .....	175	100,00	—
Vestuário de bebê.....	68	76,59	23,41	- Material de tratamento .....	88	97,82	2,18
Outras vestimentas.....	70	92,37	7,63	- Outras despesas com saúde .....	40	98,11	1,89
Tecidos e armarinho .....	215	97,19	2,81	<b>Transporte.....</b>	<b>2 723</b>	<b>99,93</b>	<b>0,07</b>
Tecidos para roupas .....	201	97,19	2,81	- Taxas sobre veículos .....	224	100,00	—
Artigos de armarinho .....	14	97,15	2,85	- Combustível e óleo .....	1 222	99,88	0,12
Calçados .....	294	97,19	2,81	- Manutenção do veículo .....	410	99,92	0,08
Sapatos .....	183	97,14	2,86	- Transporte urbano .....	661	100,00	—
Sandálias e afins .....	111	97,28	2,72	- Viagens a longa distância .....	206	100,00	—
Outros artigos de vestuário .....	379	92,06	7,94	<b>Educação.....</b>	<b>954</b>	<b>99,51</b>	<b>0,49</b>
Relógios de pulso .....	252	90,05	9,95	- Livros e material escolar .....	280	98,93	1,07
Jóias e bijuterias .....	55	93,44	6,56	- Uniforme de criança .....	75	97,74	2,26
Acessórios diversos .....	72	98,06	1,94	- Matrícula .....	347	100,00	—
Serviços do vestuário.....	172	100,00	—	- Mensalidades cursos .....	220	100,00	—
Aluguel e taxas .....	8 073	20,35	79,65	- Gastos diversos .....	32	100,00	—
Aluguel de moradia .....	8 572	15,69	84,31	<b>Recreação e cultura.....</b>	<b>784</b>	<b>98,86</b>	<b>1,04</b>
Condomínio .....	268	100,00	—	- Livros, jornais e papelaria .....	105	99,61	0,39
Imposto predial .....	72	100,00	—	- Diversões .....	177	100,00	—
Água e esgoto .....	162	100,00	—	- Clubes e associações esportivas .....	371	100,00	—
Manutenção do lar .....	2 273	99,75	0,25	- Artigos para recreação .....	130	94,05	5,95
Lenha e carvão .....	9	62,63	37,37	<b>Fumo .....</b>	<b>646</b>	<b>98,05</b>	<b>1,95</b>
Querosene .....	7	95,98	4,02	<b>Despesas diversas .....</b>	<b>1 654</b>	<b>99,96</b>	<b>0,04</b>
Gás .....	365	100,00	—	- Estadia .....	536	100,00	—
Luz e força .....	639	—		- Juros .....	132	100,00	—
Telefone .....	378	100,00	—	- Serviços profissionais .....	119	100,00	—
Serviços domésticos .....	758	100,00	—	- Presentes .....	193	99,73	0,27
Reparos e consertos .....	36	95,64	4,36	- Cerimônias familiares e religiosas .....	199	100,00	—
Serviços de obras e outros .....	82	99,40	0,60	- Outras .....	476	99,95	0,05
Mobiliário e artigos do lar .....	1 191	88,17	11,83	<b>Outras despesas correntes .....</b>	<b>3 039</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliário para sala .....	288	89,76	10,24	<b>Impostos .....</b>	<b>592</b>	<b>100,00</b>	<b>—</b>
Mobiliário para quarto .....	219	93,01	6,99	- Renda .....	560	100,00	—
Mobiliário de copa-cozinha .....	64	91,19	8,81	- Outros .....	42	100,00	—
Outras peças de mobília .....	150	70,87	29,13	<b>Contribuições trabalhistas .....</b>	<b>1 664</b>	<b>100,00</b>	<b>—</b>
Cama, mesa e banho .....	228	93,90	6,10	- Previdência social .....	1 622	100,00	—
Outro têxtil na habitação .....	128	87,85	12,15	- Associações de classe .....	42	100,00	—
Artigos de copa-cozinha .....	114	84,81	15,19	<b>Pensões, mesadas, etc.....</b>	<b>783</b>	<b>99,99</b>	<b>0,01</b>
Aparelhos e equipamentos do lar .....	1 210	93,34	6,66	<b>Aumento do ativo .....</b>	<b>6 768</b>	<b>93,09</b>	<b>6,91</b>
Refrigerador .....	170	94,94	5,06	- Automóvel .....	1 525	99,02	0,98
Fogão .....	70	90,50	9,50	- Outro veículo .....	58	99,82	0,18
Máquina de costura .....	62	92,31	7,69	- Casa ou apartamento .....	1 607	83,74	16,26
Televisione .....	500	95,46	4,54	- Terreno .....	374	82,92	17,08
Rádio .....	251	91,75	8,25	- Sítio e fazenda .....	216	53,57	46,43
Outros equipamentos do lar .....	158	89,09	10,91	- Melhoria casa própria .....	1 331	97,93	2,07
Artigos de limpeza e outros .....	563	98,41	1,59	- Créditos .....	1 379	100,00	—
Sabão para limpeza .....	377	98,51	1,49	- Outros investimentos .....	278	100,00	—
Outros produtos químicos .....	109	98,30	1,70	- Transferências patrimoniais .....	—	—	—
Artigos para limpeza .....	77	98,04	1,96	<b>Diminuição do passivo .....</b>	<b>2 689</b>	<b>100,00</b>	<b>—</b>
<b>FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.</b>							
<b>NOTA — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.</b>							

## CAPÍTULO 71 – DESPESA FAMILIAR

33 – Despesa monetária e não monetária anual, em alimentação, por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região VI – Distrito Federal – 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
		%	%			%	%
Despesa em alimentação.....	8 556	88,76	11,24	Frutas.....	362	83,84	16,16
Alimentação no domicílio.....	7 159	93,16	6,84	Banana-prata.....	18	87,40	12,60
Cereais e derivados.....	1 453	95,33	4,67	Banana-d'água.....	22	85,59	14,41
Arroz.....	749	96,75	3,25	Banana-maçã.....	32	86,26	13,74
Milho.....	22	58,24	41,76	Outras bananas.....	6	78,39	21,61
Fubá de milho e maizena.....	31	94,67	5,33	Laranja-péra.....	57	91,77	8,23
Pão de milho.....	0			Laranja-seléta.....	12	90,64	9,36
Pães de trigo e biscoitos.....	446	95,67	4,33	Laranja-baía.....	2	83,93	16,07
Macarrão de trigo.....	102	97,43	2,57	Laranja-líma.....	4	94,54	5,46
Farinha de trigo.....	17	94,56	5,44	Tangerina.....	11	90,01	9,99
Bolos e pastelarias.....	60	85,03	14,97	Outras laranjas.....	1	92,47	7,53
Cereais diversos.....	4	96,13	3,87	Limão.....	9	82,46	17,54
Outros produtos derivados.....	20	97,34	2,66	Melancia e melão.....	12	94,36	5,64
Tubérculos, raízes e similares.....	211	81,48	8,52	Mamão.....	19	59,49	40,51
Batata-doce.....	14	88,48	11,52	Manga.....	9	55,37	44,63
Batata-inglesa.....	132	86,21	3,79	Abacaxi.....	13	87,10	12,90
Banana-da-terra.....	2	79,91	20,09	Abacate.....	18	59,16	40,84
Inhame, cará, etc.....	13	87,98	12,02	Maçã.....	31	94,02	5,98
Mandioca.....	19	63,92	36,08	Outras frutas tipo europeu.....	26	91,84	8,16
Farinha de mandioca.....	19	96,12	3,88	Outras frutas tropicais.....	10	30,17	69,83
Fécula de mandioca.....	8	86,35	13,65	Suco de frutas.....	13	95,75	4,25
Outros produtos derivados.....	6	84,70	15,30	Doce de frutas.....	37	85,87	14,13
Açúcares e derivados.....	245	96,90	3,10	Carnes e pescados.....	2 166	92,60	7,40
Açúcar cristal e refinado.....	185	97,71	2,29	Carne de boi c/ osso.....	82	94,22	5,78
Rapadura.....	3	91,05	8,95	Carne de boi s/ osso.....	1 122	96,75	3,25
Caldo de cana.....	1	44,40	55,60	Carne de boi seca.....	65	88,08	11,92
Outros açúcares.....	56	95,17	4,83	Carne de porco c/ osso.....	77	84,36	15,64
Leguminosas e oleaginosas.....	376	94,48	5,52	Carne de porco s/ osso.....	44	85,11	14,89
Feijão-preto.....	43	96,52	3,48	"Bacon" e toucinho.....	33	77,98	22,02
Feijão-mulatinho.....	10	98,75	1,25	Carneiro e cabrito.....	7	62,47	37,53
Feijão-corda.....	2	53,69	46,31	Frango.....	358	90,54	9,46
Feijão-roxo.....	253	94,74	5,26	Visceral.....	73	92,30	7,70
Outros feijões.....	26	93,35	6,65	Carne enlatada.....	21	95,64	4,36
Outras leguminosas.....	14	93,34	6,66	Salsicharia.....	109	90,01	9,99
Coco-da-baía.....	12	87,82	12,38	Carne de capa.....	1	59,54	40,46
Outras oleaginosas.....	15	95,20	4,80	Outras carnes.....	9	61,76	38,24
Legumes (folha, fruto e raiz).....	481	87,84	12,16	Peixe fresco de mar.....	35	93,25	6,75
Alface.....	20	90,34	9,66	Peixe salgado de mar.....	33	81,68	18,32
Couve.....	9	66,12	33,88	Peixe fresco de rio.....	60	77,38	22,62
Couve-flor.....	5	89,89	10,11	Peixe salgado de rio.....	4	78,20	21,80
Repolho.....	11	85,75	14,25	Peixe enlatado.....	19	94,29	5,71
Cheiro verde, coentro, etc.....	7	83,91	16,09	Camarão, siri etc.....	13	69,84	30,16
Almeirão.....	1	80,05	19,95	Ovos, leite e queijos.....	869	94,12	5,88
Outras folhas.....	7	77,01	22,99	Ovos.....	186	93,47	6,53
Tomate.....	97	94,12	5,88	Leite fresco.....	9	35,21	64,79
Chuchu.....	37	68,55	31,45	Leite pasteurizado.....	380	97,78	2,22
Abóbora.....	28	69,84	30,16	Leite industrializado.....	117	94,31	5,69
Abobrinha.....	12	76,64	23,36	Queijos.....	137	89,52	10,48
Quiabo.....	16	76,66	23,34	Coalhada e iogurte.....	13	97,93	2,07
Pepino.....	9	84,14	15,86	Laticínios.....	27	88,25	11,75
Jiló e maxixe.....	9	69,96	30,04	Óleos e gorduras.....	518	96,08	3,92
Vagem.....	14	94,03	5,97	Óleo de soja.....	297	97,08	2,92
Pimentão.....	17	90,29	9,71	Outros óleos.....	33	97,14	2,86
Massa de tomate.....	21	98,30	1,70	Banha de porco.....	47	85,25	14,75
Outros legumes e frutas.....	25	89,94	10,06	Margarina.....	91	98,22	1,78
Cebola.....	64	96,45	3,55	Manteiga.....	50	95,58	4,42
Alho.....	31	94,82	5,18	Bebidas e diversos.....	479	94,47	5,53
Cenoura.....	28	93,27	6,73	Bebidas alcoólicas.....	57	87,47	12,53
Beterraba.....	10	94,69	5,31	Bebidas gasosas.....	43	89,66	10,34
Outras raízes e bulbos.....	3	84,82	15,18	Café.....	291	97,14	2,86
				Mate e infusões.....	11	57,04	42,96
				Condimentos.....	78	97,46	2,54
				Alimentação fora do domicílio .....	1 397	66,21	33,79

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

## CAPÍTULO 71 – DESPESA FAMILIAR

34 – Despesa monetária e não monetária anual, por família, por categoria sócio-profissional do chefe da família, segundo o tipo da despesa, na Região VI – Distrito Federal – 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA POR CATEGORIA SÓCIO PROFISSIONAL DO CHEFE DA FAMÍLIA													
	Todas as categorias	Atividades agrícolas			Atividades não agrícolas									
		Não empregados		Empregados	Não empregados					Empregados				
		Empre-gado-res	Conta pró-pria		Conta própria		Estabelecidos		Não estabe-lecidos	Cargos de nível superior	Cargos de nível médio	Outras ocupações		
					Comer-cian tes	Outros						Não ma-nuais	Manuais	
		Cruzeiros												
Despesa global .....	46 552	...	...	...	97 973	40 921	36 693	25 805	138 676	74 928	42 034	24 399		
Despesas correntes .....	37 095	...	...	...	73 029	34 283	29 675	23 120	102 322	58 892	34 280	21 707		
Despesas de consumo .....	34 056	...	...	...	66 450	32 645	28 010	22 031	89 214	52 704	32 029	20 426		
Alimentação .....	8 556	...	...	...	12 688	9 668	8 785	7 305	12 805	9 936	8 150	7 331		
Cereais e derivados .....	1 453	...	...	...	1 901	1 649	1 662	1 454	1 418	1 294	1 316	1 489		
Tubérculos, raízes e similares .....	211	...	...	...	268	279	225	159	334	255	186	170		
Açúcares e derivados .....	245	...	...	...	332	245	275	211	352	267	230	223		
Leguminosas e oleaginosas .....	376	...	...	...	389	406	406	375	301	277	324	417		
Legumes e verduras .....	481	...	...	...	773	581	522	334	820	640	447	352		
Frutas .....	362	...	...	...	583	447	388	205	757	547	338	230		
Carnes e pescados .....	2 186	...	...	...	3 581	2 745	2 471	1 719	3 451	2 748	2 071	1 689		
Ovos, leite e queijos .....	869	...	...	...	1 431	352	882	604	1 617	1 192	866	636		
Óleos e gorduras .....	518	...	...	...	631	543	549	454	583	518	494	497		
Bebidas e diversos .....	479	...	...	...	713	544	476	356	655	586	445	403		
Alimentação fora do domicílio .....	1 397	...	...	...	2 085	1 377	928	1 434	2 519	1 613	1 431	1 225		
Vestuário .....	2 327	...	...	...	4 665	2 381	1 744	1 734	6 159	3 652	2 457	1 373		
Vestuário confeccionado .....	1 267	...	...	...	2 368	1 212	879	977	3 678	2 046	1 438	685		
Tecidos e artigos de armarinho .....	215	...	...	...	365	278	184	158	532	271	193	158		
Calçados .....	294	...	...	...	553	325	206	234	646	405	287	199		
Outros artigos do vestuário .....	379	...	...	...	737	436	403	312	755	515	417	259		
Serviços do vestuário .....	172	...	...	...	642	131	72	52	547	415	121	72		
Habitação .....	14 311	...	...	...	29 731	12 581	11 048	8 320	40 670	23 653	13 983	7 776		
Aluguel e taxas .....	9 073	...	...	...	19 628	7 857	7 416	5 305	24 980	14 721	8 838	5 007		
Mantenimento do lar .....	2 273	...	...	...	5 340	1 840	1 537	1 242	8 030	3 961	1 909	988		
Mobiliário e artigos do lar .....	1 191	...	...	...	2 360	988	724	625	3 371	2 222	1 279	626		
Aparelhos e equipamentos do lar .....	1 210	...	...	...	1 616	1 316	844	705	3 267	1 961	1 365	743		
Artigos de limpeza e outros .....	583	...	...	...	786	580	527	443	1 022	787	572	413		
Higiene e assistência à saúde .....	2 101	...	...	...	4 424	1 892	1 621	1 132	6 825	3 688	1 661	1 020		
Higiene e cuidados pessoais .....	914	...	...	...	1 374	841	780	595	2 283	1 513	916	557		
Médicos e dentistas .....	433	...	...	...	1 343	277	232	132	2 290	831	213	97		
Remédios de marca .....	449	...	...	...	872	613	412	309	771	725	372	294		
Hospitalização e cirurgia .....	175	...	...	...	660	106	126	18	963	365	82	16		
Material de tratamento .....	88	...	...	...	68	33	53	41	388	172	64	41		
Outras despesas com saúde .....	40	...	...	...	107	23	18	37	131	82	13	14		
Transporte .....	2 723	...	...	...	6 370	3 299	2 302	1 556	7 993	4 813	2 494	1 235		
Gastos com veículo próprio .....	1 856	...	...	...	5 823	2 364	1 687	524	6 817	3 870	1 529	425		
Transporte urbano .....	661	...	...	...	362	835	493	1 013	386	516	799	755		
Viagens a longa distância .....	206	...	...	...	186	100	123	19	790	427	165	55		
Educação .....	954	...	...	...	1 825	825	518	385	3 766	1 964	672	314		
Livros e material escolar .....	280	...	...	...	463	252	193	124	961	494	250	123		
Uniforme de criança .....	75	...	...	...	163	101	82	54	117	106	70	52		
Matrícula e mensalidades cursos .....	567	...	...	...	1 156	457	200	164	2 581	1 308	325	131		
Gastos diversos .....	32	...	...	...	42	16	42	43	107	57	26	8		
Recreação e cultura .....	784	...	...	...	1 354	462	333	273	2 923	1 556	514	207		
Livros, jornais e papelaria .....	105	...	...	...	283	90	19	17	542	185	62	20		
Diversões, clubes, associações esportivas .....	548	...	...	...	701	262	251	196	1 884	1 162	344	127		
Artigos para recreação .....	130	...	...	...	371	111	64	61	497	209	108	60		
Fumo .....	646	...	...	...	831	690	576	564	793	796	789	570		
Despesas diversas .....	1 654	...	...	...	4 561	846	1 083	763	7 279	2 647	1 331	600		
Outras despesas correntes .....	3 039	...	...	...	6 579	1 637	1 665	1 089	13 108	6 188	2 250	1 281		
Impostos .....	592	...	...	...	1 991	283	170	48	3 993	1 513	299	33		
Contribuições trabalhistas .....	1 664	...	...	...	3 325	1 082	1 126	612	6 135	3 512	1 589	996		
Pensões, mesadas, etc. ....	783	...	...	...	1 264	272	369	431	2 980	1 163	362	253		
Aumento do ativo .....	6 788	...	...	...	20 206	4 879	5 562	1 981	26 397	10 725	5 287	1 773		
Automóvel e outro veículo .....	1 583	...	...	...	4 459	1 687	991	691	6 617	2 599	1 702	338		
Casa, apartamento e terreno .....	1 981	...	...	...	3 401	1 242	1 972	440	7 638	3 933	1 541	518		
Sítio e fazenda .....	216	...	...	...	—	—	—	—	1 259	1 080	183	—		
Melhoria casa própria .....	1 331	...	...	...	7 802	1 070	598	683	3 571	1 274	1 559	711		
Créditos, outros investimentos, etc. ....	1 657	...	...	...	4 544	881	2 000	166	7 312	1 839	302	205		
Diminuição do passivo .....	2 689	...	...	...	4 737	1 759	1 456	705	9 958	5 312	2 468	919		
Número de famílias (milhares) .....	135	...	...	...	4	6	6	6	8	14	17	52		
Tamanho médio da família (pessoas) .....	5	...	...	...	5	6	5	5	4	4	5	5		

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

(1) Número de observações muito baixo. Os dados não são representativos.

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

35 - Despesas correntes monetárias e não monetárias anuais, por família, por classe de despesa corrente da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região VI - Distrito Federal - 1975

ESPECIFICAÇÃO	Todas as classes	DESPESAS CORRENTES POR FAMÍLIA (Cr\$)									
		Classes									
		Menos de 6 800	De 6 800 a 8 999	De 9 000 a 13 599	De 13 600 a 15 799	De 15 800 a 22 599	De 22 600 a 31 599	De 31 600 a 45 199	De 45 200 a 67 799	De 67 800 a 111 561	Mais de 111 561
Despesas correntes.....	37 095	5 104	7 960	11 409	14 744	19 050	26 626	37 538	55 846	111 561	
Despesas de consumo .....	34 056	4 909	7 554	10 827	14 118	18 013	25 133	35 172	51 340	99 191	
Alimentação.....	8 556	2 145	3 298	4 647	5 768	6 916	8 414	10 085	11 288	15 373	
Cereais e derivados.....	1 453	445	740	978	1 295	1 435	1 584	1 767	1 676	1 821	
Tubérculos, raízes e similares.....	211	49	80	92	114	162	201	268	296	399	
Açúcares e derivados.....	245	71	98	134	180	218	251	301	296	396	
Leguminosas e oleaginosas.....	376	234	271	320	375	405	393	415	384	385	
Legumes e verduras.....	481	72	142	179	266	355	431	618	718	962	
Frutas.....	362	30	87	108	165	214	318	458	541	879	
Carnes e pescados.....	2 166	311	466	961	1 239	1 619	2 008	2 688	3 210	4 254	
Ovos, leite e queijos.....	869	119	206	371	502	646	788	1 008	1 251	1 853	
Óleos e gorduras.....	518	142	227	309	407	477	540	656	631	738	
Bebidas e diversos.....	479	151	213	249	353	367	431	546	715	864	
Alimentação fora do domicílio.....	1 397	522	787	945	872	1 018	1 488	1 359	1 570	2 823	
Vestuário.....	2 327	213	418	584	797	1 046	1 556	2 660	3 592	7 183	
Vestuário confeccionado.....	1 267	123	234	329	420	559	811	1 376	1 938	4 065	
Tecidos e artigos de armarinho.....	215	22	37	55	73	112	172	262	346	574	
Calçados.....	294	42	57	82	125	146	237	361	472	767	
Outros artigos do vestuário.....	379	23	78	96	148	185	273	496	521	1 100	
Serviços do vestuário.....	172	4	11	21	32	44	64	165	314	678	
Habitação.....	14 311	1 864	2 742	3 836	5 226	6 914	10 101	14 030	22 536	44 316	
Aluguel e taxas.....	9 073	1 326	1 829	2 462	3 233	4 316	6 463	9 002	14 652	27 607	
Manutenção do lar.....	2 273	212	375	451	646	873	1 398	1 881	3 835	8 055	
Mobiliário e artigos do lar.....	1 191	106	140	336	425	557	740	1 234	1 520	4 134	
Aparelhos e equipamentos do lar.....	1 210	91	242	340	626	781	983	1 261	1 703	3 307	
Artigos de limpeza e outros.....	563	128	156	248	296	386	518	653	820	1 213	
Higiene e assistência à saúde .....	2 101	216	312	462	678	878	1 354	1 922	3 327	7 179	
Higiene e cuidados pessoais.....	914	144	184	259	353	472	711	993	1 407	2 592	
Médicos e dentistas .....	433	6	8	20	39	52	140	246	700	2 146	
Remédios de marca.....	449	63	105	150	240	272	401	509	719	1 043	
Hospitalização e cirurgia.....	175	—	5	7	16	36	42	63	312	881	
Material de tratamento.....	88	2	8	17	15	31	36	85	123	362	
Outras despesas com saúde.....	40	1	3	9	15	15	24	26	66	155	
Transporte.....	2 723	183	321	525	702	861	1 505	2 722	4 912	9 458	
Gastos com veículo próprio.....	1 856	7	—	11	24	139	576	1 599	3 880	8 101	
Transporte urbano.....	661	175	296	481	643	667	851	974	676	485	
Viagens a longa distância.....	206	0	24	33	35	56	78	149	356	873	
Educação.....	954	11	43	83	168	214	405	796	1 521	4 116	
Livros e material escolar.....	280	4	19	35	80	90	155	267	436	1 068	
Uniforme de criança.....	75	4	11	14	28	43	69	90	91	219	
Matrícula e mensalidades cursos.....	567	2	10	31	59	70	172	386	950	2 715	
Bastos diversos.....	32	—	3	4	2	11	10	53	44	115	
Recreação e cultura .....	784	12	44	65	107	173	424	700	1 169	3 299	
Livros, jornais e papelaria .....	105	1	1	3	15	18	26	74	164	515	
Diversões, clubes, associações esportivas.....	548	6	38	33	66	108	298	490	818	2 333	
Artigos para recreação.....	130	5	6	28	27	47	100	135	187	451	
Fumo .....	646	190	263	421	367	534	614	857	838	1 043	
Despesas diversas .....	1 654	76	115	205	305	479	759	1 400	2 158	7 222	
Outras despesas correntes.....	3 039	195	406	582	626	1 037	1 493	2 366	4 506	12 370	
Impostos .....	592	4	2	6	11	24	82	170	552	3 733	
Contribuições trabalhistas .....	1 664	146	299	410	552	790	1 011	1 665	2 904	5 181	
Pensões, mesadas, etc.....	783	45	104	165	63	222	399	531	1 051	3 456	
Número de famílias (milhares) .....	135	6	6	14	8	26	23	19	16	18	
Tamanho médio da família (pessoas) .....	5	3	3	4	5	5	5	6	5	5	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

## CAPÍTULO 71 – DESPESA FAMILIAR

36 – Despesas monetárias correntes anuais, por família, por classe de despesa corrente monetária da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região VI – Distrito Federal – 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS MONETÁRIAS CORRENTES POR FAMÍLIA (Cr\$)									
	Todas as classes	Classes								
		Menos de 6 800	De 6 800 a 8 999	De 9 000 a 13 799	De 13 800 a 15 799	De 15 800 a 22 599	De 22 600 a 31 599	De 31 600 a 45 199	De 45 200 a 67 799	Mais de 67 799
<b>Despesas monetárias correntes .....</b>	<b>28 483</b>	<b>4 277</b>	<b>7 911</b>	<b>11 256</b>	<b>14 715</b>	<b>18 793</b>	<b>26 745</b>	<b>37 703</b>	<b>54 948</b>	<b>103 835</b>
<b>Despesas monetárias de consumo .....</b>	<b>25 443</b>	<b>4 010</b>	<b>7 398</b>	<b>10 473</b>	<b>13 675</b>	<b>17 402</b>	<b>24 574</b>	<b>34 043</b>	<b>49 083</b>	<b>88 261</b>
<b>Alimentação .....</b>	<b>7 595</b>	<b>1 978</b>	<b>3 598</b>	<b>4 936</b>	<b>5 958</b>	<b>7 130</b>	<b>8 934</b>	<b>10 090</b>	<b>11 325</b>	<b>15 960</b>
Cereais e derivados .....	1 385	520	932	1 222	1 335	1 489	1 698	1 625	1 647	1 847
Tubérculos, raízes e similares .....	193	46	70	114	142	174	225	291	317	406
Açúcares e derivados .....	237	78	126	179	199	245	285	278	321	433
Leguminosas e oleaginosas .....	355	192	278	363	369	392	392	377	372	395
Legumes e verduras .....	422	71	116	210	293	357	522	628	782	969
Frutas .....	304	21	43	118	156	243	356	452	560	931
Carnes e pescados .....	2 005	323	757	1 086	1 524	1 870	2 425	2 901	3 296	4 392
Ovos, leite e queijos .....	818	138	305	486	616	712	943	1 090	1 394	1 959
Óleos e gorduras .....	497	160	281	395	443	524	609	632	667	742
Bebidas e diversos .....	453	154	257	299	361	384	515	614	692	945
Alimentação fora do domicílio .....	925	275	435	463	520	740	964	1 201	1 277	2 940
<b>Vestuário .....</b>	<b>2 198</b>	<b>223</b>	<b>437</b>	<b>713</b>	<b>1 014</b>	<b>1 506</b>	<b>2 280</b>	<b>2 736</b>	<b>4 424</b>	<b>8 278</b>
Vestuário confeccionado .....	1 182	117	217	392	568	759	1 152	1 373	2 343	4 809
Tecidos e artigos de armário .....	209	28	56	64	113	184	216	320	353	663
Calçados .....	286	39	77	108	151	207	339	404	660	784
Outros artigos do vestuário .....	349	33	74	119	144	280	464	359	753	1 128
Serviços do vestuário .....	172	7	12	30	39	76	108	281	315	894
<b>Habitação .....</b>	<b>6 848</b>	<b>978</b>	<b>1 713</b>	<b>2 459</b>	<b>3 433</b>	<b>4 297</b>	<b>5 977</b>	<b>8 775</b>	<b>14 735</b>	<b>25 862</b>
Aluguel e taxas .....	1 846	245	469	534	807	1 017	1 539	2 269	4 548	7 357
Manutenção do lar .....	2 267	341	501	692	952	1 241	1 836	2 974	4 844	9 528
Mobiliário e artigos do lar .....	1 050	110	209	428	541	674	916	1 226	2 186	4 129
Aparelhos e equipamentos do lar .....	1 130	140	317	497	732	892	1 036	1 533	2 146	3 634
Artigos de limpeza e outros .....	554	142	218	309	402	473	651	773	1 012	1 214
<b>Higiene e assistência à saúde .....</b>	<b>2 070</b>	<b>253</b>	<b>453</b>	<b>627</b>	<b>941</b>	<b>1 195</b>	<b>1 762</b>	<b>2 751</b>	<b>4 540</b>	<b>8 301</b>
Higiene e cuidados pessoais .....	899	161	272	353	493	637	897	1 296	1 688	2 942
Médicos e dentistas .....	433	8	17	42	73	126	198	441	1 271	2 528
Remédios de marca .....	436	72	111	208	268	340	510	630	867	1 136
Hospitalização e cirurgia .....	175	2	21	3	54	46	60	219	435	1 079
Material de tratamento .....	87	7	22	11	36	28	76	119	182	425
Outras despesas com saúde .....	40	3	10	10	18	18	20	47	97	192
<b>Transporte .....</b>	<b>2 721</b>	<b>243</b>	<b>477</b>	<b>744</b>	<b>842</b>	<b>1 271</b>	<b>2 378</b>	<b>4 384</b>	<b>6 333</b>	<b>10 846</b>
Gastos com veículo próprio .....	1 854	3	20	79	89	390	1 380	3 167	5 207	9 373
Transporte urbano .....	661	225	423	626	706	798	875	929	602	469
Viagens a longa distância .....	206	14	34	39	48	83	124	288	523	1 005
<b>Educação .....</b>	<b>950</b>	<b>33</b>	<b>104</b>	<b>142</b>	<b>198</b>	<b>367</b>	<b>728</b>	<b>1 239</b>	<b>2 189</b>	<b>4 902</b>
Livros e material escolar .....	277	14	40	65	89	142	244	354	677	1 199
Uniforme de criança .....	74	9	16	26	49	61	82	94	137	234
Matrícula e mensalidades cursos .....	567	10	38	50	58	140	369	742	1 312	3 332
Gastos diversos .....	32	—	9	1	2	24	34	49	62	137
<b>Recreação e cultura .....</b>	<b>775</b>	<b>20</b>	<b>73</b>	<b>105</b>	<b>201</b>	<b>303</b>	<b>621</b>	<b>1 183</b>	<b>1 643</b>	<b>3 867</b>
Livros, jornais e papelaria .....	105	2	7	9	25	27	41	154	256	613
Diversões, clubes, associações esportivas .....	548	13	48	66	127	210	441	883	1 129	2 737
Artigos para recreação .....	123	5	19	30	49	66	140	146	259	517
<b>Fumo .....</b>	<b>634</b>	<b>193</b>	<b>358</b>	<b>429</b>	<b>504</b>	<b>603</b>	<b>745</b>	<b>917</b>	<b>1 003</b>	<b>1 057</b>
<b>Despesas diversas .....</b>	<b>1 653</b>	<b>90</b>	<b>184</b>	<b>319</b>	<b>584</b>	<b>730</b>	<b>1 149</b>	<b>1 967</b>	<b>2 891</b>	<b>9 188</b>
<b>Outras despesas monetárias correntes .....</b>	<b>3 039</b>	<b>267</b>	<b>513</b>	<b>782</b>	<b>1 040</b>	<b>1 391</b>	<b>2 171</b>	<b>3 660</b>	<b>5 865</b>	<b>15 574</b>
Impostos .....	592	3	11	8	33	49	182	304	1 104	4 962
Contribuições trabalhistas .....	1 664	210	401	623	820	1 010	1 447	2 419	3 565	6 017
Pensões, mesadas etc. ....	783	55	102	151	188	332	542	936	1 196	4 596
Número de famílias (milhares) .....	135	14	8	22	11	24	18	15	11	12
Tamanho médio da família (pessoas) .....	5	3	4	5	5	5	5	5	5	5

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

37 - Despesas correntes monetárias e não monetárias anuais, por família, com indicação da distribuição percentual, por tipo de despesa, em relação a despesas correntes, a despesas de consumo e outras despesas correntes e a cada grupo da despesa, na Região VII - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás - 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA				TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			
	Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa		Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa
		%					%		
Despesas correntes.....	24 222	100,00	—	—	Higiene e cuidados pessoais.....	681	2,81	2,97	100,00
Despesas de consumo.....	22 893	94,51	100,00	—	Produtos para o cabelo.....	80	0,33	0,35	11,75
Alimentação.....	8 406	34,70	36,72	100,00	Produtos para a pele.....	63	0,26	0,28	9,25
Cereais e derivados.....	1 490	6,15	6,61	17,73	Produtos para a boca.....	60	0,25	0,26	8,81
Tubérculos, raízes e similares.....	563	2,32	2,46	6,70	Talco, desodorante e perfume.....	152	0,63	0,66	22,32
Açúcares e derivados.....	262	1,08	1,14	3,12	Sabonete.....	85	0,35	0,37	12,48
Leguminosas e oleaginosas.....	378	1,56	1,65	4,50	Papel higiênico.....	48	0,20	0,21	7,05
Legumes e verduras.....	468	1,93	2,04	5,57	Outros artigos.....	54	0,22	0,24	7,93
Frutas.....	367	1,52	1,60	4,37	Cabeleireiro.....	139	0,57	0,61	20,41
Carnes e pescados.....	2 560	10,57	11,18	30,45	Assistência à saúde.....	997	4,12	4,36	100,00
Ovos, leite e queijos.....	569	2,35	2,49	6,77	Médicos.....	124	0,51	0,54	12,44
Óleos e gorduras.....	595	2,46	2,60	7,08	Dentistas.....	142	0,59	0,62	14,24
Bebidas e diversos.....	547	2,26	2,39	6,51	Remédios de marca.....	432	1,78	1,89	43,33
Alimentação fora do domicílio.....	806	2,50	2,65	7,21	Hospitalização e cirurgia.....	196	0,81	0,86	19,66
Vestuário.....	2 194	9,06	9,58	100,00	Material de tratamento.....	55	0,23	0,24	5,52
Vestuário confeccionado.....	1 177	4,86	5,14	53,65	Outras despesas com saúde.....	47	0,19	0,21	4,71
Tecidos e artigos de armário.....	239	0,99	1,04	10,89	Transporte.....	1 228	5,07	5,36	100,00
Calçados.....	346	1,43	1,51	15,77	Taxas sobre veículos.....	89	0,37	0,39	7,25
Outros artigos do vestuário.....	304	1,26	1,33	13,86	Combustível e óleo.....	509	2,10	2,22	41,45
Serviços do vestuário.....	129	0,53	0,56	5,88	Manutenção do veículo.....	220	0,91	0,96	17,92
Aluguel e taxas.....	3 985	16,45	17,41	100,00	Transporte urbano.....	284	1,17	1,24	23,13
Aluguel de moradia.....	3 769	15,56	16,46	94,58	Viagens a longa distância.....	127	0,52	0,55	10,34
Condomínio.....	28	0,12	0,12	0,70	Educação.....	493	2,04	2,15	100,00
Imposto predial.....	65	0,27	0,28	1,63	Livros e material escolar.....	160	0,66	0,70	32,45
Água e esgoto.....	123	0,51	0,54	3,09	Uniforme de criança.....	74	0,31	0,32	15,01
Manutenção.....	1 242	5,13	5,43	100,00	Matrícula.....	146	0,60	0,64	29,81
Lenha e carvão.....	101	0,42	0,44	8,13	Mensalidades cursos.....	89	0,37	0,39	18,05
Querosene.....	69	0,28	0,30	5,56	Gastos diversos.....	25	0,10	0,11	5,07
Gás.....	237	0,98	1,04	19,08	Recreação e cultura.....	454	1,87	1,98	100,00
Luz e força.....	330	1,36	1,44	26,57	Livros, jornais e papelaria.....	66	0,27	0,29	14,54
Telefone.....	99	0,41	0,43	7,97	Diversões.....	169	0,70	0,74	37,22
Serviços domésticos.....	305	1,26	1,33	24,56	Clubes, associações esportivas.....	133	0,55	0,58	29,30
Reparos e consertos.....	46	0,19	0,20	3,70	Artigos para recreação.....	85	0,35	0,37	18,72
Serviços de obras e outros.....	56	0,23	0,24	4,51	Fumo.....	452	1,87	1,97	100,00
Mobiliário e artigos do lar.....	749	3,09	3,27	100,00	Despesas diversas.....	917	3,79	4,01	100,00
Mobiliário para sala.....	136	0,56	0,59	18,16	Estadiá.....	240	0,99	1,05	26,17
Mobiliário para quarto.....	148	0,61	0,65	19,76	Juros.....	65	0,27	0,28	7,09
Mobiliário de copa-cozinha.....	43	0,18	0,19	5,74	Serviços profissionais.....	85	0,35	0,37	9,27
Outras peças de mobília.....	99	0,41	0,43	13,22	Presentes.....	122	0,50	0,53	13,30
Cama, mesa e banho.....	178	0,73	0,78	23,77	Cerimônias familiares e religiosas .....	181	0,75	0,79	19,74
Outro têxtil na habitação.....	43	0,18	0,19	5,74	Outras.....	223	0,92	0,97	24,32
Artigos de copa-cozinha.....	102	0,42	0,45	13,62	Outras despesas correntes.....	1 329	5,49	100,00	—
Aparelhos e equipamentos do lar....	696	2,87	3,04	100,00	Impostos.....	161	0,66	12,11	100,00
Refrigerador .....	106	0,44	0,46	15,23	Renda .....	147	0,61	11,06	51,30
Fogão .....	75	0,31	0,33	10,78	Outros .....	14	0,06	1,05	8,70
Máquina de costura .....	57	0,24	0,25	8,19	Contribuições trabalhistas.....	606	2,50	45,60	100,00
Televisão .....	192	0,79	0,84	27,59	Previdência social .....	577	2,38	43,42	95,21
Rádio.....	171	0,71	0,75	24,57	Associações de classe .....	29	0,12	2,18	4,79
Outros equipamentos do lar.....	94	0,39	0,41	13,51	Pensões, mesadas, etc. ....	563	2,32	42,36	100,00
Artigos de limpeza e outros.....	399	1,65	1,74	100,00					
Sabão para limpeza.....	276	1,14	1,21	69,17					
Outros produtos químicos.....	73	0,30	0,32	18,30					
Artigos para limpeza.....	50	0,21	0,22	12,53					

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

2. Exclusive os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 71 — DESPESA FAMILIAR

**38 – Despesa monetária e não monetária anual, por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região VII – Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás – 1975**

TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
	%				%		
<b>Despesa global.....</b>	<b>30 109</b>	<b>81,19</b>	<b>18,81</b>	<b>Higiene e cuidados pessoais.....</b>	<b>681</b>	<b>94,10</b>	<b>5,90</b>
<b>Despesas correntes.....</b>	<b>24 222</b>	<b>77,03</b>	<b>22,97</b>	Produtos para o cabelo.....	80	95,31	4,69
<b>Despesas de consumo.....</b>	<b>22 893</b>	<b>75,69</b>	<b>24,31</b>	Produtos para a pele.....	63	94,81	5,19
<b>Alimentação.....</b>	<b>8 406</b>	<b>77,69</b>	<b>22,31</b>	Produtos para a boca.....	60	93,38	6,62
<b>Vestuário confeccionado.....</b>	<b>1 177</b>	<b>88,14</b>	<b>11,86</b>	Talco, desodorante e perfume.....	152	90,29	9,71
Uniforme da adulto.....	86	92,78	7,22	Sabonete.....	85	91,69	8,31
Calça comprida.....	273	89,77	10,23	Papel higiênico.....	48	92,45	7,55
Ternos e paletós.....	33	97,27	2,73	Outros artigos.....	54	93,04	6,96
Agasalhos.....	13	89,03	10,97	Cabeleireiro.....	139	100,00	—
Vestidos.....	170	76,21	23,79	<b>Assistência à saúde.....</b>	<b>997</b>	<b>97,09</b>	<b>2,91</b>
"Slacks".....	52	82,85	17,15	Médicos.....	124	100,00	—
Camisas.....	235	91,53	8,47	Dentistas.....	142	100,00	—
Camisetas.....	134	89,11	10,89	Remédios de marca.....	432	93,71	6,29
Roupa de baixo.....	83	92,62	7,38	Hospitalização e cirurgia.....	196	100,00	—
Vestuário de bebê.....	28	79,50	20,50	Material de tratamento.....	55	98,20	1,80
Outras vestimentas.....	69	89,39	10,61	Outras despesas com saúde.....	47	98,25	1,75
<b>Tecidos e armário.....</b>	<b>239</b>	<b>91,67</b>	<b>8,33</b>	<b>Transporte.....</b>	<b>1 228</b>	<b>98,88</b>	<b>1,12</b>
Tecidos para roupas.....	214	91,27	8,73	Taxas sobre veículos.....	89	100,00	—
Artigos de armário.....	25	95,17	4,83	Combustível e óleo.....	509	97,68	2,32
<b>Calçados.....</b>	<b>346</b>	<b>94,81</b>	<b>5,19</b>	Manutenção do veículo.....	220	99,14	0,86
Sapatos.....	215	95,08	4,92	Transporte urbano.....	284	100,00	—
Sandálias e afins.....	131	94,36	5,64	Viagens a longa distância.....	127	100,00	—
<b>Outros artigos do vestuário.....</b>	<b>304</b>	<b>82,85</b>	<b>17,15</b>	<b>Educação.....</b>	<b>493</b>	<b>97,80</b>	<b>2,20</b>
Relógios de pulso.....	200	83,05	16,95	Livros e material escolar.....	160	96,32	3,68
Jóias e bijuterias.....	55	76,53	23,47	Uniforme de criança.....	74	93,25	6,75
Acessórios diversos.....	49	89,21	10,79	Matrícula.....	146	100,00	—
<b>Serviços do vestuário.....</b>	<b>129</b>	<b>100,00</b>	<b>—</b>	Mensalidades cursos.....	89	100,00	—
<b>Aluguel e taxas.....</b>	<b>3 985</b>	<b>22,14</b>	<b>77,86</b>	Gastos diversos.....	25	100,00	—
Aluguel de moradia.....	3 769	17,68	82,32	<b>Recreação e cultura.....</b>	<b>454</b>	<b>97,48</b>	<b>2,52</b>
Condomínio.....	28	100,00	—	Livros, jornais e papelaria.....	66	98,13	1,87
Imposto predial.....	65	100,00	—	Diversões.....	169	100,00	—
Água e esgoto.....	123	99,98	0,02	Clubes, associações esportivas.....	133	100,00	—
<b>Manutenção do lar.....</b>	<b>1 242</b>	<b>97,81</b>	<b>2,19</b>	Artigos para recreação.....	85	88,04	11,96
Lenha e carvão.....	101	80,03	19,97	<b>Fumo.....</b>	<b>452</b>	<b>94,97</b>	<b>5,03</b>
Querosene.....	69	93,95	6,05	<b>Despesas diversas.....</b>	<b>917</b>	<b>98,45</b>	<b>1,55</b>
Gás.....	237	89,97	0,03	Estadia.....	240	100,00	—
Luz e força.....	330	100,00	—	Juros.....	65	100,00	—
Telefone.....	99	100,00	—	Serviços profissionais.....	85	100,00	—
Serviços domésticos.....	305	100,00	—	Presentes.....	122	99,44	0,56
Reparos e consertos.....	46	95,00	5,00	Cerimônias familiares e religiosas.....	181	100,00	—
Serviços de obras e outros.....	56	98,89	1,11	Outras.....	223	93,93	6,07
<b>Mobiliário e artigos do lar.....</b>	<b>749</b>	<b>88,85</b>	<b>11,15</b>	<b>Outras despesas correntes.....</b>	<b>1 329</b>	<b>100,00</b>	<b>—</b>
Mobiliário para sala.....	136	94,84	5,16	<b>Impostos.....</b>	<b>161</b>	<b>100,00</b>	<b>—</b>
Mobiliário para quarto.....	148	96,13	3,87	Renda.....	147	100,00	—
Mobiliário de copa-cozinha.....	43	88,58	11,42	Outros.....	14	100,00	—
Outras peças de mobília.....	99	82,75	17,25	<b>Contribuições trabalhistas.....</b>	<b>606</b>	<b>100,00</b>	<b>—</b>
Cama, mesa e banho.....	178	88,37	11,63	Previdência social.....	577	100,00	—
Outro têxtil na habitação.....	43	82,90	17,10	Associações de classe.....	29	100,00	—
Artigos de copa-cozinha.....	102	79,76	20,24	<b>Pensões, mesadas etc.....</b>	<b>563</b>	<b>100,00</b>	<b>—</b>
<b>Aparelhos e equipamentos do lar.....</b>	<b>696</b>	<b>89,79</b>	<b>10,21</b>	<b>Aumento do ativo.....</b>	<b>5 021</b>	<b>98,06</b>	<b>1,94</b>
Refrigerador.....	106	94,31	5,69	Automóvel.....	926	97,18	2,82
Fogão.....	75	90,12	9,88	Outro veículo.....	110	98,01	1,99
Máquina de costura.....	57	89,03	10,97	Casa ou apartamento.....	845	98,66	1,34
Televisão.....	192	86,58	13,42	Terreno.....	464	94,94	5,06
Rádio.....	171	92,18	7,82	Sítio e fazenda.....	335	100,00	—
Outros equipamentos do lar.....	94	87,07	12,93	Melhorias casa própria.....	1 034	98,68	3,32
<b>Artigos de limpeza e outros.....</b>	<b>399</b>	<b>91,63</b>	<b>8,37</b>	Créditos.....	1 252	100,00	—
Sabão para limpeza.....	276	90,31	9,69	Outros investimentos.....	54	100,00	—
Outros produtos químicos.....	73	94,82	5,18	Transferências patrimoniais.....	—	—	—
Artigos para limpeza.....	50	94,29	5,71	<b>Diminuição do passivo.....</b>	<b>865</b>	<b>100,00</b>	<b>—</b>
				Pagamentos de empréstimos.....	116	100,00	—
				Pagamentos de financiamentos.....	749	100,00	—

**FONTE** — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**NOTAS** — 1. Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

## **2. Exclusive os dados da zona rural.**

## CAPÍTULO 71 – DESPESA FAMILIAR

39 – Despesa monetária e não monetária anual, em alimentação, por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região VII – Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás – 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESA POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
		%	%			%	%
Despesa em alimentação .....	8 406	77,69	22,31	Frutas.....	367	63,71	36,29
Alimentação no domicílio .....	7 800	79,93	20,07	Banana-prata.....	31	86,86	13,14
Cereais e derivados .....	1 490	80,63	19,37	Banana-d'água.....	12	75,36	24,64
Arroz .....	747	74,69	25,31	Banana-macã.....	32	74,28	25,72
Milho .....	29	32,63	67,37	Outras bananas.....	11	55,09	44,91
Fubá de milho e maizena .....	19	78,56	21,44	Laranja-pêra.....	25	73,06	26,94
Pão de milho .....	1	87,81	12,19	Laranja-seleta.....	8	77,14	22,86
Pães de trigo e biscoitos .....	508	90,80	9,20	Laranja-baia.....	2	46,69	53,31
Macarrão de trigo .....	103	91,12	8,88	Laranja-lima.....	2	52,97	47,03
Farinha de trigo .....	15	84,97	15,03	Tangerina .....	10	56,08	43,92
Bolos e pastelarias .....	55	71,43	28,57	Outras laranjas .....	12	66,63	33,37
Cereais diversos .....	3	93,49	6,51	Limão .....	14	60,30	39,70
Outros produtos derivados .....	10	81,10	18,90	Melancia e melão .....	16	67,60	32,40
Tubérculos, raízes e similares .....	563	77,17	22,83	Mamão .....	14	33,52	66,48
Batata-doce .....	10	59,45	40,55	Manga .....	14	23,53	76,47
Batata-inglesa .....	87	88,91	11,09	Abacaxi .....	10	76,65	23,35
Banana-da-terra .....	16	74,87	25,13	Abacate .....	14	48,51	51,49
Inhame, cará, etc. ....	7	55,73	44,27	Maçã .....	19	88,21	11,79
Mandioca .....	40	36,70	63,30	Outras frutas tipo europeu .....	11	87,27	12,73
Farinha de mandioca .....	373	81,76	18,24	Outras frutas tropicais .....	51	29,77	70,23
Fécula de mandioca .....	18	54,55	45,45	Suco de frutas .....	27	80,18	19,82
Outros produtos derivados .....	12	48,24	51,76	Doce de frutas .....	36	71,70	28,30
Açúcares e derivados .....	262	89,94	10,06	Carnes e pescados .....	2 560	81,11	18,89
Ápucar cristal e refinado .....	211	92,34	7,66	Carne de boi c/ossos .....	421	91,96	8,04
Rapadura .....	6	61,46	38,54	Carne de boi s/ossos .....	779	91,00	9,00
Caldo de cana .....	2	10,93	89,07	Carne de boi seca .....	172	84,58	15,42
Outros açúcares .....	44	86,10	13,90	Carne de porco c/ossos .....	96	66,39	33,81
Leguminosas e oleaginosas .....	378	79,05	20,95	Carne de porco s/ossos .....	96	65,48	34,52
Feijão-preto .....	32	80,23	19,77	"Bacon" e toucinho .....	21	77,02	22,98
Feijão-mulatinho .....	20	91,39	8,61	Cameiro e cabrito .....	3	57,53	42,47
Feijão-corda .....	10	65,32	34,68	Frango .....	302	63,50	36,50
Feijão-roxo .....	123	75,44	24,56	Visceras .....	69	86,82	13,38
Outros feijões .....	151	84,56	15,44	Carne enlatada .....	40	89,06	10,94
Outras leguminosas .....	11	69,41	30,59	Salsicharia .....	59	69,88	30,32
Coco-da-bala .....	9	62,52	37,48	Carne de caça .....	19	32,44	67,56
Outras oleaginosas .....	22	66,68	33,32	Outras carnes .....	15	40,23	59,77
Legumes (folha, fruto e raiz) .....	468	77,01	22,99	Peixe fresco de mar .....	69	77,59	22,41
Alface .....	17	80,35	19,65	Peixe salgado de mar .....	34	81,78	18,22
Couve .....	11	71,07	28,93	Peixe fresco de rio .....	261	69,36	30,64
Couve-flor .....	2	70,65	29,35	Peixe salgado de rio .....	46	77,86	22,04
Repolho .....	18	92,79	7,21	Peixe enlatado .....	25	91,06	8,94
Cherio verde, coentro, etc. ....	19	69,18	30,82	Camarão, siri, etc. ....	33	87,40	12,60
Almeirão .....	2	48,83	51,17	Ovos, leite e queijos .....	569	79,41	20,59
Outras folhas .....	8	66,17	33,83	Ovos .....	138	70,03	29,97
Tornare .....	102	89,83	10,17	Leite fresco .....	83	73,43	26,57
Chuchu .....	17	49,70	50,30	Leite pasteurizado .....	74	88,90	11,10
Abóbora .....	34	40,29	59,71	Leite industrializado .....	190	89,14	10,86
Abobrinha .....	17	32,58	67,42	Queijos .....	61	68,51	31,49
Quiabo .....	15	64,29	35,71	Coalhada e iogurte .....	6	67,91	32,09
Pepino .....	11	77,23	22,77	Laticínios .....	17	77,92	22,08
Jiló e maxixe .....	13	64,20	35,80	Óleos e gorduras .....	595	79,89	20,11
Vagem .....	8	78,72	21,28	Óleo de soja .....	171	91,16	8,84
Pimentão .....	15	87,46	12,54	Outros óleos .....	104	87,84	12,16
Massa de tomate .....	23	87,22	12,78	Banha de porco .....	197	59,28	40,72
Outros legumes e frutas .....	19	65,19	34,81	Margarina .....	41	91,19	8,81
Cebola .....	68	89,05	10,95	Manteiga .....	82	90,08	9,92
Alho .....	31	85,57	14,43	Bebidas e diversos .....	547	85,12	14,88
Cenoura .....	14	94,66	5,34	Bebidas alcoólicas .....	69	74,96	25,04
Beterraba .....	3	91,68	8,32	Bebidas gasosas .....	57	84,74	15,26
Outras raízes e bulbos .....	1	79,81	20,19	Café .....	313	90,81	9,19
Alimentação fora do domicílio .....	606	48,96	51,04	Mate e infusões .....	24	36,55	63,45
Condimentos .....	84	86,45	13,55	Alimentação fora do domicílio .....	606	48,96	51,04

**FONTE** — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**NOTAS** — 1. Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

2. Exclusive os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 71 – DESPESA FAMILIAR

40 – Despesa monetária e não monetária anual, por família, por categoria sócio-profissional do chefe da família, segundo o tipo da despesa na Região VII – Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás – 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA POR CATEGORIA SÓCIO-PROFISSIONAL DO CHEFE DA FAMÍLIA												
	Todas as categorias	Atividades agrícolas			Atividades não agrícolas								
		Não empregados		Empregados	Não empregados				Empregados				
		Empre-gadores	Conta própria		Empre-gadores e/ou profissões liberais	Conta própria			Cargos de nível superior	Cargos de nível médio	Outras ocupações		
		Estabelecidos	Comer-ciantes			Outros	Não manuais	Manuais					
		Cruzeiros											
		30 109	72 690	17 855	12 082	74 148	35 799	25 234	19 042	123 418	55 094	30 960	18 535
Despesa global .....		24 222	45 385	14 873	11 116	54 484	27 984	22 295	16 618	84 988	42 304	26 534	17 185
Despesas correntes.....		22 893	42 750	14 664	10 919	50 304	26 960	21 495	16 216	73 818	39 024	24 576	16 323
Despesas de consumo .....		8 406	10 953	7 553	6 090	14 122	10 051	8 760	7 161	14 215	9 864	8 950	7 539
Alimentação .....		1 490	2 221	1 461	1 452	2 169	1 742	1 755	1 299	1 536	1 351	1 469	1 377
Cereais e derivados .....		563	502	821	392	681	628	430	580	528	415	557	605
Tubérculos, raízes e similares .....		262	362	268	216	414	292	290	226	397	292	274	240
Açúcares e derivados .....		378	439	441	414	514	425	381	343	397	336	344	371
Leguminosas e oleaginosas .....		468	692	367	288	932	615	555	330	961	684	514	364
Legumes e verduras .....		367	675	306	144	819	484	430	245	962	583	389	267
Frutas .....		2 560	3 129	2 057	1 343	4 717	3 317	2 618	2 257	4 507	2 966	2 748	2 206
Carnes e pescados .....		569	809	363	278	1 211	647	615	395	1 581	1 030	644	453
Ovos, leite e queijos .....		595	985	625	622	991	738	733	438	760	588	584	504
Óleos e gorduras .....		547	663	413	377	949	668	589	466	832	635	529	512
Bebidas e diversos .....		606	475	431	564	745	494	365	581	1 753	983	898	640
Alimentação fora do domicílio .....		2 194	5 110	1 420	923	4 856	2 565	2 067	1 425	6 616	4 159	2 476	1 506
Vestuário .....		1 177	3 171	790	468	2 614	1 322	1 120	758	3 608	2 215	1 239	787
Vestuário confeccionado .....		239	519	139	153	460	300	207	155	646	433	300	167
Tecidos e artigos de arranjo .....		346	654	245	168	604	439	346	247	871	564	380	271
Calçados .....		304	514	201	93	840	359	311	182	929	651	372	211
Outros artigos do vestuário .....		129	253	45	40	338	145	83	82	563	297	185	70
Habitação .....		7 071	12 427	2 837	2 487	17 803	8 340	6 388	4 558	29 484	14 513	7 582	4 405
Aluguel e taxas .....		3 985	6 541	1 361	1 369	9 959	4 920	3 697	2 461	17 904	8 277	4 118	2 281
Manutenção do lar .....		1 242	2 146	565	426	3 472	1 499	1 024	805	5 136	2 720	1 372	768
Mobiliário e artigos do lar .....		749	2 240	366	244	1 843	726	582	482	2 938	1 547	798	459
Aparelhos e equipamentos do lar .....		696	863	256	193	1 766	738	619	485	2 688	1 456	871	560
Artigos de limpeza e outros .....		399	636	287	255	762	457	466	326	818	513	422	338
Higiene e assistência à saúde .....		1 678	4 348	1 185	628	4 232	1 965	1 678	1 037	4 872	2 969	1 733	1 041
Higiene e cuidados pessoais .....		681	1 104	372	268	1 489	823	637	459	2 026	1 283	813	516
Médicos e dentistas .....		266	1 162	97	63	878	311	212	83	1 572	654	207	93
Remédios de marca .....		432	831	423	198	882	515	557	323	516	652	503	320
Hospitalização e cirurgia .....		196	880	226	75	716	159	177	109	460	186	110	64
Material de tratamento .....		55	246	34	10	150	78	40	29	221	97	50	22
Outras despesas com saúde .....		47	126	33	16	117	80	54	33	78	98	49	25
Transporte .....		1 228	3 811	550	97	3 532	1 486	554	803	6 918	3 114	1 217	551
Gastos com veículo próprio .....		817	3 480	443	68	2 904	980	379	483	5 622	2 285	615	177
Transporte urbano .....		284	47	49	20	367	338	128	260	306	538	432	308
Viagens a longa distância .....		127	284	58	9	262	168	47	61	990	292	170	66
Educação .....		493	1 244	222	153	1 232	663	375	256	2 593	1 171	441	246
Livros e material escolar .....		160	326	85	66	345	204	141	95	807	307	141	98
Uniforme de criança .....		74	178	71	41	152	84	82	53	129	116	79	53
Matrícula e mensalidades cursos .....		235	650	62	37	683	288	140	103	1 617	703	202	96
Gastos diversos .....		25	91	4	9	52	88	11	6	40	44	19	6
Recreação e cultura .....		454	716	167	76	1 224	436	316	224	2 949	1 122	726	224
Livros, jornais e papelaria .....		66	81	17	3	201	48	45	25	686	208	132	24
Diversões, clubes, associações esportivas .....		302	527	63	39	747	286	224	160	1 709	647	494	152
Artigos para recreação .....		85	109	87	34	275	102	47	38	554	267	100	48
Fumo .....		452	536	274	244	914	607	449	403	679	469	528	427
Despesas diversas .....		917	3 606	457	219	2 490	847	909	349	5 492	1 643	923	384
Outras despesas correntes .....		1 329	2 635	209	198	4 179	1 024	799	402	11 170	3 280	1 958	862
Impostos .....		161	116	7	35	896	83	26	18	3 007	563	147	29
Contribuições trabalhistas .....		606	182	59	79	1 465	469	464	196	4 594	2 028	973	593
Pensões, mesadas, etc. ....		563	2 336	143	83	1 818	472	309	188	3 568	689	838	240
Aumento do ativo .....		5 021	25 538	2 887	845	16 310	6 609	2 569	2 148	30 310	9 371	3 576	1 110
Automóvel e outro veículo .....		1 036	4 722	570	192	4 976	951	284	544	4 737	2 846	999	227
Casa, apartamento e terreno .....		1 310	6 415	1 460	62	2 591	1 532	992	912	11 262	1 142	609	252
Sítio e fazenda .....		335	5 514	—	—	313	302	—	76	220	—	—	2
Melhoria casa própria .....		1 034	3 004	439	364	4 268	2 854	663	438	1 473	1 324	698	412
Créditos, outros investimentos, etc. ....		1 306	5 883	418	227	4 163	971	651	178	12 619	4 059	1 270	216
Diminuição do passivo .....		865	1 767	95	121	3 355	1 205	369	276	8 120	3 420	851	241
Número de famílias (milhares) .....		733	38	32	39	34	59	33	99	13	25	56	185
Tamanho médio da família (pessoas) .....		5	6	7	6	6	6	6	5	4	4	5	6

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

2. Exclusive os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 71 – DESPESA FAMILIAR

41 – Despesas correntes monetárias e não monetárias anuais, por família, por classe de despesa corrente da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família na Região VII – Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás – 1975

ESPECIFICAÇÃO	Todas as classes	DESPESAS CORRENTES POR FAMÍLIA (Cr\$)									
		Classes									
		Menos de 6 800	De 6 800 a 8 999	De 9 000 a 13 599	De 13 600 a 15 799	De 15 800 a 22 599	De 22 600 a 31 599	De 31 600 a 45 199	De 45 200 a 67 799	Mais de 67 799	
Despesas correntes.....	24 222	4 768	7 931	11 258	14 647	18 919	26 563	37 448	55 024	108 167	
Despesas de consumo.....	22 893	4 685	7 805	11 020	14 222	18 302	25 544	35 623	51 146	97 460	
Alimentação.....	8 406	2 658	4 526	6 065	7 264	8 502	10 609	12 346	13 966	18 460	
Cereais e derivados.....	1 490	557	836	1 229	1 444	1 626	1 867	2 093	2 130	2 433	
Tubérculos, raízes e similares.....	563	262	479	523	609	627	681	668	613	694	
Açúcares e derivados.....	282	99	161	206	232	274	312	357	396	557	
Leguminosas e oleaginosas.....	378	173	282	336	378	405	450	509	496	505	
Legumes e verduras.....	468	115	174	284	343	452	602	747	940	1 265	
Frutas.....	367	63	138	179	238	308	425	660	890	1 210	
Carnes e pescados.....	2 560	647	1 194	1 719	2 187	2 594	3 418	3 758	4 514	5 994	
Ovos, leite e queijos.....	569	103	204	329	426	494	673	968	1 230	1 787	
Óleos e gorduras.....	595	224	321	444	522	607	755	863	1 001	1 130	
Bebidas e diversos.....	547	202	319	385	424	520	662	799	924	1 380	
Alimentação fora do domicílio.....	608	214	417	431	462	595	763	923	833	1 493	
Vestuário.....	2 194	252	501	739	1 160	1 700	2 557	4 118	5 473	9 613	
Vestuário confeccionado.....	1 177	139	246	378	602	841	1 301	2 189	3 054	5 585	
Tecidos e artigos de armarinho.....	239	38	94	113	141	205	283	458	565	759	
Calçados.....	346	52	103	131	209	317	465	663	784	1 112	
Outros artigos do vestuário.....	304	14	32	90	155	260	379	579	724	1 372	
Serviços do vestuário.....	129	9	26	28	53	78	129	229	345	784	
Habitação.....	7 071	1 268	1 851	2 761	3 662	5 102	7 409	10 455	16 823	37 742	
Aluguel e taxas.....	3 985	761	1 026	1 488	1 807	2 783	4 000	5 573	9 848	22 549	
Manutenção do lar.....	1 242	235	345	517	639	863	1 341	1 865	2 922	6 466	
Mobiliário e artigos do lar.....	749	77	147	240	377	483	764	1 154	1 869	4 477	
Aparelhos e equipamentos do lar.....	696	79	144	276	430	588	821	1 203	1 458	3 175	
Artigos de limpeza e outros.....	399	115	188	242	309	383	483	661	726	1 076	
Higiene e assistência à saúde.....	1 678	227	419	633	857	1 205	1 736	2 887	4 316	8 196	
Higiene e cuidados pessoais.....	681	100	179	276	374	516	829	1 237	1 592	2 875	
Médicos e dentistas.....	266	10	23	45	46	94	186	324	815	2 410	
Remédios de marca.....	432	93	171	237	304	409	508	864	924	1 058	
Hospitalização e cirurgia.....	196	13	28	51	92	127	130	272	671	1 242	
Material de tratamento.....	55	4	7	12	14	24	34	89	193	398	
Outras despesas com saúde.....	47	7	11	13	26	34	49	102	122	213	
Transporte.....	1 228	49	114	187	312	447	1 054	2 280	4 482	8 278	
Gastos com veículo próprio.....	817	2	7	33	46	128	508	1 359	3 405	7 004	
Transporte urbano.....	284	36	88	126	202	258	456	623	698	411	
Viagens à longa distância.....	127	11	19	28	64	60	90	218	378	863	
Educação.....	493	31	85	124	173	276	476	745	1 336	3 363	
Livros e material escolar.....	160	15	38	50	75	113	173	258	385	899	
Uniforme de criança.....	74	9	23	37	41	65	94	131	150	276	
Matrícula e mensalidades cursos.....	235	6	23	36	49	88	194	322	674	2 039	
Gastos diversos.....	25	1	1	1	8	10	16	35	127	149	
Recreação e cultura.....	454	21	46	67	123	225	408	846	1 095	3 464	
Livros, jornais e papelaria.....	66	1	3	6	8	22	50	120	224	535	
Diversões, clubes, associações esportivas.....	302	11	29	37	74	148	270	588	658	2 417	
Artigos para recreação.....	85	9	14	25	41	55	88	138	213	512	
Fumo.....	452	123	173	275	396	461	627	677	801	1 094	
Despesas diversas.....	917	56	90	168	276	383	668	1 349	2 854	7 249	
Outras despesas correntes.....	1 329	82	127	239	425	617	1 018	1 825	3 878	10 707	
Impostos.....	161	1	1	3	4	15	22	113	366	2 291	
Contribuições trabalhistas.....	606	50	90	173	307	406	672	932	1 743	3 281	
Pensões, mesadas, etc.....	563	32	35	62	114	196	325	780	1 769	5 134	
Número de famílias (milhares).....	733	87	63	140	62	134	93	68	49	38	
Tamanho médio da família (pessoas).....	5	3	5	5	6	6	6	6	6	6	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

2. Exclusive os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 71 - DESPESA FAMILIAR

42 - Despesas monetárias correntes anuais, por família, por classe de despesa corrente monetária da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região VII - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás - 1975

ESPECIFICAÇÃO	Todas as classes	DESPESAS MONETÁRIAS CORRENTES POR FAMÍLIA (Cr\$)									
		Classes									
		Menos de 6 800	De 6 800 a 8 999	De 9 000 a 13 599	De 13 600 a 15 799	De 15 800 a 22 599	De 22 600 a 31 599	De 31 600 a 45 199	De 45 200 a 67 799	Mais de 67 799	
Despesas monetárias correntes .....	18 658	3 969	7 881	11 286	14 640	18 861	26 655	37 480	54 335	103 769	
Despesas monetárias de consumo .....	17 329	3 873	7 635	10 902	14 015	18 001	25 184	34 380	48 722	90 600	
Alimentação .....	6 531	2 148	4 191	5 588	6 769	8 065	9 793	10 886	13 181	17 802	
Cereais e derivados .....	1 201	473	933	1 139	1 419	1 548	1 766	1 748	1 924	2 162	
Tubérculos, raízes e similares .....	434	200	349	485	516	554	628	503	556	605	
Açúcares e derivados .....	236	113	187	213	243	272	332	328	408	578	
Leguminosas e oleaginosas .....	299	142	276	285	345	371	419	444	421	391	
Legumes e verduras .....	361	75	166	249	323	439	613	747	858	1 335	
Frutas .....	234	31	71	139	176	244	357	558	787	1 137	
Carnes e pescados .....	2 076	539	1 184	1 782	2 248	2 637	3 265	3 597	4 327	5 770	
Ovos, leite e queijos .....	452	90	223	319	429	527	674	982	1 189	1 650	
Óleos e gorduras .....	475	221	361	412	482	591	657	717	898	993	
Bebidas e diversos .....	466	210	321	395	449	507	648	745	922	1 392	
Alimentação fora do domicílio .....	297	54	120	169	140	374	434	515	892	1 789	
Vestuário .....	1 964	321	628	1 108	1 385	2 011	3 322	4 379	5 332	11 276	
Vestuário confeccionado .....	1 037	156	302	551	671	962	1 726	2 377	3 016	6 568	
Técidos e artigos de armário .....	219	60	108	147	162	266	358	444	548	806	
Calçados .....	328	64	128	215	280	397	583	703	760	1 337	
Outros artigos do vestuário .....	252	23	66	135	195	267	478	551	585	1 602	
Serviços do vestuário .....	129	17	25	60	77	117	175	304	422	962	
Habitação .....	3 753	725	1 413	2 150	2 911	3 597	5 214	7 408	11 368	23 726	
Aluguel e taxas .....	882	149	281	429	613	763	1 131	1 960	2 934	6 311	
Manutenção do lar .....	1 215	267	497	688	865	1 112	1 678	2 307	4 041	7 450	
Mobiliário e artigos do lar .....	665	88	191	340	507	588	885	1 395	1 870	5 334	
Aparelhos e equipamentos do lar .....	625	89	218	405	542	718	980	1 122	1 726	3 490	
Artigos de limpeza e outros .....	365	132	224	289	384	416	539	624	797	1 141	
Higiene e assistência à saúde .....	1 609	293	634	809	1 133	1 579	2 201	3 811	5 026	9 489	
Higiene e cuidados pessoais .....	641	130	249	383	498	683	1 017	1 401	1 749	3 224	
Médicos e dentistas .....	266	22	50	55	108	172	226	523	1 058	3 277	
Remédios de marca .....	405	103	234	273	358	493	613	1 074	924	1 006	
Hospitalização e cirurgia .....	196	24	69	56	123	143	220	512	962	1 301	
Material de tratamento .....	54	7	16	16	13	40	62	174	177	461	
Outras despesas com saúde .....	47	7	17	25	34	47	64	127	155	220	
Transporte .....	1 214	65	172	310	490	914	1 745	3 117	5 924	9 385	
Gastos com veículo próprio .....	804	4	36	61	127	424	1 074	2 118	4 740	7 806	
Transporte urbano .....	284	47	108	202	264	407	551	675	764	380	
Viagens a longa distância .....	127	15	28	47	98	83	120	323	419	1 199	
Educação .....	483	70	121	176	304	409	571	978	1 878	4 045	
Livros e material escolar .....	154	29	46	73	119	148	204	331	502	1 021	
Uniforme de criança .....	69	21	28	40	66	80	112	129	163	306	
Matrícula e mensalidades cursos .....	235	18	44	57	96	168	232	478	1 038	2 513	
Gastos diversos .....	25	1	2	6	22	12	24	39	175	206	
Recreação e cultura .....	443	29	71	123	226	324	574	1 115	1 785	3 986	
Livros, jornais e papelaria .....	65	2	4	10	22	38	91	147	379	589	
Diversões, clubes, associações esportivas .....	302	17	39	76	150	231	377	793	1 181	2 816	
Artigos para recreação .....	75	10	28	36	53	55	106	174	224	580	
Fumo .....	429	141	221	367	452	522	686	742	923	1 128	
Despesas diversas .....	903	81	184	271	345	581	1 078	1 945	3 306	9 763	
Outras despesas monetárias correntes .....	1 329	96	285	384	625	860	1 472	3 100	5 613	13 169	
Impostos .....	161	1	7	3	9	22	83	179	932	2 830	
Contribuições trabalhistas .....	606	55	166	296	427	553	902	1 389	2 288	3 784	
Pensões, mesadas, etc. ....	563	40	73	85	189	285	487	1 531	2 393	6 555	
Número de famílias (milhares) .....	733	177	82	144	52	104	65	51	34	24	
Tamanho médio da família (pessoas) .....	5	4	5	6	6	6	7	6	6	6	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Vede notas da tabela 1 deste capítulo.

2. Exclusive os dados da zona rural.

## **SEÇÃO VI – FINANÇAS, MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO**

### ***A — Finanças Públicas***

**Capítulo 72 — Receita e Despesa da União**

**Capítulo 73 — Receita e Despesa dos Estados e Municípios**

### ***B — Mercado Monetário e Financeiro***

**Capítulo 74 — Moeda**

**Capítulo 75 — Mercado de Capitais**

**Capítulo 76 — Bancos e Estabelecimentos Financeiros**

## CAPÍTULO 72 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 1 — Receita e despesa orçamentária da União, dos Estados e dos Municípios — 1971-80

ANOS	RECEITA			DESPESA			SALDO OU DEFÍCIT DO BALANÇO	
	Prevista	Arrecadada	Diferença entre as receitas arrecadadas e prevista	Fixada	Realizada	Diferença entre as despesas realizada e fixada		
Cr\$ 1000								
UNIÃO								
1971.....	23 099 700	27 051 574	+ 3 951 874	23 099 700	26 142 517	+ 3 042 817	+ 909 057	
1972.....	32 176 800	39 419 929	+ 7 243 129	32 176 800	38 198 339	+ 6 021 539	+ 1 221 590	
1973.....	43 833 500	52 725 872	+ 8 892 372	43 833 500	50 766 874	+ 6 933 374	+ 1 958 998	
1974.....	58 556 000	75 663 458	+ 17 107 458	58 556 000	71 749 814	+ 13 193 814	+ 3 913 644	
1975.....	113 396 375	100 590 849	- 12 805 526	113 396 375	103 838 692	- 9 557 683	- 3 247 843	
1976.....	189 377 457	172 372 127	- 17 005 330	189 377 457	168 181 101	- 21 196 356	+ 4 191 026	
1977.....	287 540 536	252 605 448	- 34 935 088	287 540 536	247 466 755	- 40 073 781	+ 5 138 693	
1978.....	401 026 000	357 704 780	+ 43 321 220	401 026 000	356 000 370	+ 45 025 630	+ 1 704 413	
1979.....	569 799 500	...	...	569 799 500	...	...	...	
1980.....	998 036 170	...	...	998 036 170	...	...	...	
ESTADOS								
1971.....	24 891 790	24 090 167	- 801 623	24 894 970	23 505 725	- 1 389 245	+ 584 442	
1972.....	31 766 046	31 673 275	- 92 771	31 775 294	32 182 702	+ 407 408	- 509 427	
1973.....	40 551 062	42 794 100	+ 2 243 038	40 574 915	43 143 314	+ 2 568 399	- 349 214	
1974.....	52 913 762	60 721 847	+ 7 808 085	52 913 762	61 877 017	+ 8 963 255	- 1 155 170	
1975.....	79 648 844	90 757 069	+ 11 108 225	79 648 844	90 116 120	+ 10 467 276	+ 640 949	
1976.....	117 358 585	129 659 801	+ 12 301 216	117 358 584	131 188 762	+ 13 830 178	- 1 528 961	
1977.....	179 074 208	185 962 633	+ 6 888 425	179 074 210	189 420 449	+ 10 346 239	- 3 457 816	
1978.....	271 400 090	291 327 393	+ 19 927 303	272 417 735	294 804 965	+ 22 387 230	- 3 477 572	
1979.....	433 608 007	...	...	433 608 007	...	...	...	
MUNICÍPIOS								
1971.....	6 961 633	6 248 370	- 713 263	6 965 772	6 314 791	- 650 981	- 66 421	
1972.....	8 474 569	...	...	8 478 152	...	...	...	
1973.....	11 677 571	...	...	...	12 564 838	...	...	
1974.....	...	...	...	...	...	...	...	
1975.....	...	...	...	...	...	...	...	
1976.....	...	...	...	...	...	...	...	
1977.....	...	...	...	...	...	...	...	
1978.....	...	...	...	...	...	...	...	
1979.....	...	...	...	...	...	...	...	

## CAPÍTULO 72 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 2 - Receita prevista da União - 1978-80

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA (Cr\$ 1.000)		
	1978	1979	1980
<b>TOTAL.....</b>	<b>401 026 000</b>	<b>569 799 500</b>	<b>598 036 170</b>
<b>Do Tesouro.....</b>	<b>322 000 000</b>	<b>470 830 000</b>	<b>577 863 000</b>
<b>Receitas correntes .....</b>	<b>321 990 000</b>	<b>470 810 000</b>	<b>577 669 300</b>
<b>Receita tributária .....</b>	<b>289 098 750</b>	<b>414 060 000</b>	<b>594 300 000</b>
<b>Impostos.....</b>	<b>264 102 600</b>	<b>379 660 400</b>	<b>625 020 000</b>
<b>Sobre a importação.....</b>	<b>25 400 000</b>	<b>25 800 000</b>	<b>48 000 000</b>
<b>Sobre a exportação .....</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>270 000</b>
<b>Sobre o patrimônio e a renda .....</b>	<b>81 302 500</b>	<b>128 002 700</b>	<b>240 004 300</b>
<b>Sobre a transmissão de bens imóveis .....</b>	<b>2 500</b>	<b>2 700</b>	<b>4 300</b>
<b>Sobre a renda e proventos de qualquer natureza .....</b>	<b>81 300 000</b>	<b>128 000 000</b>	<b>240 000 000</b>
<b>Pessoas físicas .....</b>	<b>5 200 000</b>	<b>9 000 000</b>	<b>14 200 000</b>
<b>Pessoas jurídicas .....</b>	<b>27 800 000</b>	<b>41 500 000</b>	<b>73 300 000</b>
<b>Arrecadado nas fontes .....</b>	<b>48 300 000</b>	<b>77 500 000</b>	<b>152 500 000</b>
<b>Sobre a produção e a circulação .....</b>	<b>107 900 000</b>	<b>158 557 600</b>	<b>240 745 700</b>
<b>Sobre produtos industrializados .....</b>	<b>94 000 000</b>	<b>139 400 000</b>	<b>207 000 000</b>
<b>Sobre a circulação de mercadorias .....</b>	<b>100 000</b>	<b>157 600</b>	<b>245 700</b>
<b>Sobre operações financeiras .....</b>	<b>11 300 000</b>	<b>15 000 000</b>	<b>27 500 000</b>
<b>Sobre serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros e carga.....</b>	<b>2 500 000</b>	<b>4 000 000</b>	<b>6 000 000</b>
<b>Especiais .....</b>	<b>49 500 000</b>	<b>67 300 000</b>	<b>96 000 000</b>
<b>Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional .....</b>	<b>40 000 000</b>	<b>49 400 000</b>	<b>70 000 000</b>
<b>Único sobre energia elétrica .....</b>	<b>6 500 000</b>	<b>14 000 000</b>	<b>20 000 000</b>
<b>Único sobre minerais .....</b>	<b>3 000 000</b>	<b>3 900 000</b>	<b>6 000 000</b>
<b>Taxas .....</b>	<b>24 183 000</b>	<b>33 314 600</b>	<b>67 518 000</b>
<b>Correção monetária .....</b>	<b>813 150</b>	<b>1 085 000</b>	<b>1 764 000</b>
<b>Receita patrimonial .....</b>	<b>5 475 000</b>	<b>6 289 100</b>	<b>9 950 000</b>
<b>Receitas imobiliárias .....</b>	<b>272 300</b>	<b>284 800</b>	<b>515 325</b>
<b>Receitas de valores mobiliários .....</b>	<b>300</b>	<b>1 900</b>	<b>3 000</b>
<b>Participação e dividendos .....</b>	<b>5 200 000</b>	<b>6 000 000</b>	<b>9 400 000</b>
<b>Outras .....</b>	<b>2 400</b>	<b>2 400</b>	<b>31 675</b>
<b>Receita industrial .....</b>	<b>59 500</b>	<b>73 000</b>	<b>116 820</b>
<b>Transferências correntes .....</b>	<b>18 102 000</b>	<b>32 226 100</b>	<b>82 164 000</b>
<b>Participações diversas .....</b>	<b>3 712 458</b>	<b>9 030 000</b>	<b>48 309 000</b>
<b>Contribuições .....</b>	<b>14 389 542</b>	<b>23 196 100</b>	<b>33 855 000</b>
<b>Receitas diversas .....</b>	<b>9 254 750</b>	<b>18 161 800</b>	<b>91 138 480</b>
<b>Multas .....</b>	<b>1 756 640</b>	<b>2 287 110</b>	<b>4 133 400</b>
<b>Indenizações e restituições .....</b>	<b>150 000</b>	<b>164 090</b>	<b>231 600</b>
<b>Cobrança da dívida ativa .....</b>	<b>156 000</b>	<b>317 600</b>	<b>606 600</b>
<b>Outras .....</b>	<b>7 192 110</b>	<b>15 393 000</b>	<b>86 166 880</b>
<b>Receitas de capital .....</b>	<b>10 000</b>	<b>20 000</b>	<b>193 700</b>
<b>Outras fontes .....</b>	<b>79 026 000</b>	<b>98 969 500</b>	<b>120 173 170</b>
<b>Receitas correntes .....</b>	<b>24 786 200</b>	<b>34 995 225</b>	<b>52 295 724</b>
<b>Receita patrimonial .....</b>	<b>1 515 875</b>	<b>770 329</b>	<b>2 607 354</b>
<b>Receita industrial .....</b>	<b>267 100</b>	<b>607 749</b>	<b>1 273 244</b>
<b>Transferências correntes .....</b>	<b>993 547</b>	<b>3 692 575</b>	<b>6 915 405</b>
<b>Receitas diversas .....</b>	<b>22 009 678</b>	<b>29 924 572</b>	<b>41 499 721</b>
<b>Receitas de capital .....</b>	<b>54 239 800</b>	<b>63 974 275</b>	<b>67 877 446</b>

FONTE — Orçamento Geral da União.

## CAPÍTULO 72 – RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 3 – Despesa fixada da União – 1978-80

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (C\$ 1 000)			ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (C\$ 1 000)		
	1978	1979	1980		1978	1979	1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>401 026 000</b>	<b>569 799 500</b>	<b>998 036 170</b>	<b>Despesas de capital</b> .....	<b>178 181 958</b>	<b>243 074 157</b>	<b>413 757 867</b>
<b>Despesas correntes</b> .....	<b>222 844 042</b>	<b>296 425 343</b>	<b>497 046 803</b>	<b>Investimentos</b> .....	<b>59 844 954</b>	<b>69 250 587</b>	<b>128 014 734</b>
<b>De custeio</b> .....	<b>65 509 628</b>	<b>106 135 821</b>	<b>168 124 392</b>	Obras e instalações.....	26 147 383	23 724 009	28 156 306
Pessoal.....	40 561 373	60 657 156	88 653 633	Equipamentos e material permanente.....	15 809 196	19 835 707	24 134 763
Civil.....	22 741 455	32 117 679	48 238 408	Investimentos em regime de execução especial.....	13 841 930	21 683 993	72 947 309
Militar.....	17 819 918	24 952 453	35 656 683	Constituição ou aumento do capital de empresas industriais ou agrícolas.....	—	3 983 980	2 740 407
Obrigações patrimoniais.....	—	3 587 024	4 758 542	Diversos investimentos.....	4 046 445	22 898	35 949
Material de consumo.....	9 024 892	13 443 687	22 583 909	Despesas de exercícios anteriores.....	4 046 445	22 898	31 875
Serviços de terceiros e encargos.....	15 435 118	31 421 129	56 001 811	Sentenças judiciais.....	—	—	4 074
Remuneração de serviços pessoais.....	12 991 319	704 896	2 133 149				
Outros serviços e encargos.....	2 443 799	30 716 233	53 868 662				
Diversas despesas de custeio.....	488 245	613 849	885 039				
Sentenças judiciais.....	—	40 594	68 342				
Despesas de exercícios anteriores.....	488 245	573 255	816 697				
<b>Transferências correntes</b> .....	<b>157 334 414</b>	<b>190 289 522</b>	<b>328 922 411</b>				
Transferências intragovernamentais.....	14 674 532	75 603 021	116 614 538	<b>Inversões financeiras</b> .....	<b>28 785 885</b>	<b>19 429 874</b>	<b>27 739 528</b>
Operacionais.....	7 101 271	34 005 042	58 806 785	Aquisição de imóveis.....	249 991	426 920	1 365 366
Subvenções econômicas.....	—	12 203 064	16 206 327	Aquisição de outros bens de capital já em utilização.....	—	400	—
Contribuições correntes .....	—	9 774 020	8 712 954	Aquisição de bens para a revenda .....	—	199 838	751 870
Contribuições a fundos .....	7 573 261	18 665 890	31 339 995	Aquisição de títulos representativos de capital já integralizado .....	—	36 723	37 264
Transferências operacionais a territórios.....	—	951 125	1 538 510	Contribuição ou aumento do capital de empresas comerciais ou financeiras .....	10 182 588	9 090 693	14 543 439
Contribuição a territórios.....	—	3 880	9 967	Concessão de empréstimos.....	—	9 566 753	11 038 263
Transferências intergovernamentais .....	57 489 170	57 837 170	71 824 795	Depósitos compulsórios .....	—	20 154	1 300
Estados e ao Distrito Federal.....	20 035 548	32 190 073	45 370 555	Diversas inversões financeiras .....	—	88 393	2 026
Municípios .....	15 338 378	25 645 897	26 452 776	Sentenças judiciais.....	—	88 278	1 880
Instituições multigovernamentais .....	—	1 200	1 464	Despesas de exercícios anteriores .....	—	115	146
Entidades federais.....	22 115 244	—	—	Outras inversões .....	18 353 306	—	—
Transferências a instituições privadas .....	14 113 698	4 565 763	40 431 413				
Subvenções sociais .....	953 875	1 977 663	3 896 750	<b>Transferências de capital</b> .....	<b>89 551 119</b>	<b>154 393 696</b>	<b>258 003 605</b>
Subvenções econômicas.....	13 159 823	2 588 100	36 534 623	Transferências intragovernamentais.....	9 596 997	82 973 929	119 024 808
Contribuições correntes .....	—	—	40	Auxílios para obras públicas .....	9 596 997	—	—
Transferências ao exterior .....	375 480	558 956	967 648	Auxílios para despesas de capital .....	—	12 087 228	24 382 280
Organismos internacionais .....	375 480	558 956	967 648	Contribuição para despesas de capital .....	—	35 384 451	46 877 971
Transferências a pessoas .....	41 905 696	30 745 637	48 919 925	Contribuições a fundos .....	—	35 146 880	47 134 949
Inativos .....	13 941 477	19 887 076	31 121 864	Auxílio aos territórios .....	—	105 350	238 400
Pensionistas .....	5 459 705	7 720 146	14 361 641	Contribuições aos territórios .....	—	250 020	391 208
Salário-família .....	1 227 673	1 616 239	1 987 236	Transferências intergovernamentais .....	63 607 504	45 329 113	101 652 504
Apoio financeiro a estudantes .....	—	1 447 766	1 361 704	Estados e ao Distrito Federal .....	22 209 246	34 801 585	63 492 698
Assistência médica-hospitalar .....	—	2 200	3 760	Municípios .....	3 735 622	4 816 628	22 481 106
Outras transferências a pessoas .....	21 276 841	72 210	83 720	Instituições multigovernamentais .....	4 110 327	5 710 900	15 678 700
Encargos da dívida interna .....	7 975 838	9 570 459	26 375 241	Outras .....	33 552 309	—	—
Juros de dívida contratada .....	7 975 838	4 819 246	1 284 849	Transferências a Instituições privadas .....	—	2 181 650	966 910
Outros encargos da dívida contratada .....	—	10 895	630 131	Auxílios para Despesas de Capital .....	—	2 181 650	966 910
Juros sobre títulos do Tesouro .....	—	4 252 404	14 637 579	Transferências ao exterior .....	—	3 133	22 444
Descontos e comissões sobre títulos do Tesouro .....	—	322 914	490 182	Organismos Internacionais .....	—	3 133	22 444
Juros de outras dívidas .....	—	165 000	5 000	Amortização da dívida interna .....	—	14 446 604	10 164 073
Encargos de outras dívidas .....	—	—	9 327 500	Dívida contratada .....	—	9 276 388	4 993 857
Encargos da dívida externa .....	—	5 889 736	12 383 554	Resgate de títulos do Tesouro .....	—	80 216	80 216
Juros de dívida contratada .....	—	5 742 420	11 606 698	Outras amortizações .....	—	5 090 000	5 090 000
Outros encargos de dívida contratada .....	—	147 316	776 856	Amortização da dívida externa .....	—	7 618 304	23 371 916
Contribuição para formação do patrimônio do servidor público — PASEP .....	—	5 216 722	10 785 215	Dívida contratada .....	—	7 618 304	23 371 916
Diversas transferências correntes .....	—	302 058	620 082	Diferenças de câmbio .....	—	1 840 000	2 800 000
Sentenças judiciais .....	—	29 628	48 839	Diversas transferências de capital .....	—	963	950
Despesas de exercícios anteriores .....	—	272 430	571 243	Despesas de exercícios anteriores .....	—	963	950
Reserva de contingência .....	20 800 000	—	—	Amortização .....	14 209 085	—	—
				Outras .....	2 137 533	—	—
				Reserva de contingência .....	—	30 300 000	87 231 500

## CAPÍTULO 72 – RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 4 – Despesa fixada da União, segundo as funções e os Poderes e Órgãos Auxiliares – 1978-80

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)		
	1978	1979	1980
<b>TOTAL</b>	<b>401 026 000</b>	<b>569 799 500</b>	<b>998 036 170</b>
<b>Segundo as funções</b>			
Legislativa	2 125 964	3 550 560	6 106 428
Judiciária	2 744 238	4 398 034	6 557 632
Administração superior e planejamento global	48 455 368	72 264 540	143 844 924
Agricultura, abastecimento e organização agrária	15 779 377	23 187 439	51 745 253
Comunicações	4 718 646	7 509 800	15 020 100
Defesa nacional e segurança pública	32 313 950	43 174 284	62 309 213
Desenvolvimento regional	38 724 588	61 535 465	123 977 970
Educação e cultura	31 554 447	49 880 837	72 261 284
Energia e recursos minerais	11 739 791	18 522 886	40 443 348
Habitação e urbanismo	3 553 441	5 458 148	3 930 197
Indústria, comércio e serviços	7 719 408	8 872 537	21 400 426
Assistência e previdência	40 082 165	55 424 301	91 126 796
Relações exteriores	2 269 427	3 062 345	5 294 237
Saúde e saneamento	11 153 902	17 470 220	22 356 364
Trabalho	2 140 348	3 508 693	5 100 262
Transporte	125 150 940	161 679 411	239 330 236
Reserva de contingência	20 800 000	30 300 000	87 231 500
<b>Segundo os Poderes e Órgãos Auxiliares</b>			
<b>Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares</b>	<b>2 155 529</b>	<b>3 425 700</b>	<b>5 913 530</b>
Câmara dos Deputados	1 040 825	1 650 000	3 013 450
Senado Federal	848 610	1 313 800	2 213 905
Tribunal de Contas da União	266 094	461 900	686 175
<b>Poder Judiciário</b>	<b>2 641 455</b>	<b>4 237 450</b>	<b>6 519 341</b>
Supremo Tribunal Federal	95 600	157 900	233 000
Tribunal Federal de Recursos	122 500	242 100	311 600
Justiça Militar	151 980	224 400	359 020
Justiça Eleitoral	662 275	857 200	1 465 815
Justiça do Trabalho	1 212 500	2 135 300	3 220 999
Justiça Federal de 1.ª Instância	261 600	431 950	655 700
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	135 000	188 600	273 207
<b>Poder Executivo</b>	<b>235 950 532</b>	<b>328 598 680</b>	<b>522 364 928</b>
<b>Presidência da República</b>	<b>4 436 499</b>	<b>6 478 127</b>	<b>11 877 263</b>
<b>Ministérios</b>	<b>189 480 233</b>	<b>258 256 753</b>	<b>402 185 962</b>
Aeronáutica	10 016 420	13 567 311	19 336 806
Agricultura	11 008 521	15 387 696	24 392 934
Comunicações	1 721 014	2 014 800	1 982 200
Educação e Cultura	21 614 517	33 609 975	52 805 041
Exército	15 275 000	20 901 162	28 688 400
Fazenda	5 344 066	8 145 015	12 786 762
Indústria e Comércio	1 154 874	1 958 050	16 537 696
Interior	4 789 500	7 050 635	11 242 450
Justiça	1 428 400	2 137 500	2 904 320
Marinha	9 955 690	13 596 458	20 487 163
Minas e Energia	2 254 551	2 718 096	17 804 398
Previdência e Assistência Social	13 722 724	17 409 600	27 554 453
Relações Exteriores	1 939 027	2 649 345	4 514 237
Saúde	6 772 130	9 302 625	13 882 769
Trabalho	2 140 348	3 396 693	4 939 062
Transportes	80 343 451	104 411 792	142 327 271
<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento</b>	<b>37 211 000</b>	<b>57 650 000</b>	<b>97 485 704</b>
<b>Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano</b>	<b>4 822 800</b>	<b>6 213 800</b>	<b>10 816 000</b>
<b>Encargos gerais da União, encargos financeiros e previdenciários</b>	<b>77 169 444</b>	<b>106 839 972</b>	<b>217 905 518</b>
<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>62 309 040</b>	<b>96 397 698</b>	<b>158 101 352</b>
<b>Reserva de contingência</b>	<b>20 800 000</b>	<b>30 300 000</b>	<b>87 231 500</b>

FONTE — Orçamento Geral da União.

## CAPÍTULO 72 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 5 - Receita arrecadada da União - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1000)		
	1976	1977	1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>172 372 127</b>	<b>252 605 448</b>	<b>357 704 780</b>
<b>Receitas correntes.....</b>	<b>172 351 360</b>	<b>252 406 473</b>	<b>353 694 560</b>
<b>Tributárias .....</b>	<b>155 596 328</b>	<b>224 686 653</b>	<b>309 624 450</b>
<b>Impostos.....</b>	<b>144 743 012</b>	<b>205 696 431</b>	<b>282 472 526</b>
Importação .....	15 069 601	17 132 861	23 028 317
Exportação .....	48	18	140 118
Lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos .....	24 070 978	29 662 862	(1) 41 066 522
Produtos industrializados .....	50 953 490	69 410 706	96 891 888
Operações financeiras .....	6 898 869	8 797 211	13 164 659
Rendas e proveitos de qualquer natureza.....	41 413 664	70 918 905	92 417 732
Transporte rodoviário de passageiros ou sobre serviços de transporte e comunicações .....	745 445	2 035 085	2 890 617
Único sobre energia elétrica.....	4 179 537	5 583 997	9 384 321
Único sobre minerais no País .....	1 357 150	2 064 814	3 350 281
Atribuídos à União nos Territórios .....	54 230	89 972	138 071
<b>Taxas.....</b>	<b>10 853 316</b>	<b>18 990 222</b>	<b>26 250 808</b>
<b>Correção monetária incidente nos tributos.....</b>	—	—	901 116
<b>Patrimonial.....</b>	<b>3 353 414</b>	<b>4 774 023</b>	<b>5 983 336</b>
<b>Industrial .....</b>	<b>81 841</b>	<b>46 912</b>	<b>85 841</b>
<b>Transferências correntes .....</b>	<b>9 102 045</b>	<b>14 111 718</b>	<b>24 135 853</b>
<b>Diversas.....</b>	<b>4 217 732</b>	<b>8 787 167</b>	<b>13 865 080</b>
<b>Receitas de capital (2).....</b>	<b>20 767</b>	<b>198 975</b>	<b>4 010 220</b>

FONTE — Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda.

(1) Inclusive adicional. (2) Exclusivo as receitas provenientes das operações de crédito não liquidadas no exercício.

## 6 - Receita arrecadada da União, segundo as Unidades da Federação - 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)										Receitas de capital	
	Total geral	Total	Receitas correntes				Patrimonial	Industrial	Transferências correntes	Diversas		
			Total	Impostos	Tributária	Taxas						
<b>BRASIL.....</b>	<b>357 704 780</b>	<b>353 694 560</b>	<b>309 624 450</b>	<b>282 472 526</b>	<b>26 250 808</b>	<b>901 116</b>	<b>5 983 336</b>	<b>85 841</b>	<b>24 135 853</b>	<b>13 865 080*</b>	<b>4 010 220</b>	
Rondônia.....	302 114	302 114	295 893	277 730	17 799	363	12	—	—	6 210	0	
Acre.....	44 322	44 315	29 617	17 955	10 928	734	—	—	10 515	4 183	7	
Amazonas.....	1 576 540	1 576 540	1 495 796	1 334 612	150 614	10 570	40	—	49 334	31 369	0	
Roraima.....	34 882	34 882	33 122	27 181	5 829	112	—	—	—	1 781	—	
Pará.....	2 373 626	2 373 596	2 186 390	2 049 399	140 410	6 582	52 921	—	87 759	36 525	30	
Amapá.....	133 234	133 234	131 282	124 940	6 280	62	67	—	1	1 884	—	
Maranhão.....	361 144	361 048	314 324	254 767	55 776	3 782	6 727	—	20 832	19 166	96	
Piauí.....	254 159	254 159	216 942	166 910	48 992	1 039	725	12	20 960	15 519	0	
Ceará.....	1 312 294	1 312 294	1 013 878	802 446	205 593	5 839	103 634	—	161 173	33 608	—	
Rio Grande do Norte.....	596 605	596 604	524 924	448 845	69 032	7 047	1 903	—	42 230	27 547	1	
Paraíba.....	392 535	392 522	320 445	227 674	88 900	3 872	3 151	0	33 119	35 806	13	
Pernambuco.....	8 430 628	8 430 599	8 109 200	7 696 860	387 077	25 282	41 078	—	197 754	82 567	28	
Alagoas.....	448 524	448 524	394 061	305 712	83 941	4 408	1 827	—	35 249	17 387	—	
Sergipe.....	401 971	401 953	344 666	293 113	49 176	2 376	15 779	—	31 300	10 208	18	
Bahia.....	9 590 481	9 590 474	9 154 284	8 564 444	558 488	31 353	31 659	—	298 496	106 036	7	
Minas Gerais.....	22 029 084	22 028 590	20 781 487	19 655 857	1 046 754	78 876	713	—	948 347	298 043	493	
Espírito Santo.....	1 808 570	1 808 555	1 606 677	1 224 133	375 276	7 267	15 587	—	143 647	42 614	16	
Rio de Janeiro.....	68 395 279	67 891 194	61 077 020	57 787 232	3 061 310	228 478	3 031 962	25 934	3 121 775	634 504	504 084	
São Paulo.....	140 716 607	140 716 468	132 865 549	126 511 800	6 020 741	333 007	53 909	—	6 847 447	949 563	139	
Paraná.....	13 321 504	13 321 464	12 608 724	11 644 371	925 590	38 782	3 486	—	539 930	169 323	40	
Santa Catarina.....	3 945 084	3 944 898	3 523 851	3 091 103	413 730	19 018	9 124	—	347 480	64 443	187	
Rio Grande do Sul.....	21 190 912	21 190 894	19 995 756	18 724 068	1 205 701	65 987	3 803	—	972 744	218 592	18	
Mato Grosso.....	935 566	935 566	834 229	655 324	174 090	4 815	130	3	63 516	37 687	—	
Goiás.....	1 664 323	1 664 235	1 505 575	1 280 946	215 130	3 499	16	—	108 690	49 955	88	
Distrito Federal.....	57 444 792	53 939 838	30 250 758	19 305 103	10 933 648	12 007	2 605 083	59 891	10 053 555	10 970 551	3 504 954	

FONTE — Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 72 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 7 - Receita tributária arrecadada da União, segundo as Unidades da Federação - 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)											Correção monetária incidente nos tributos	
	Total geral	Impostos											
		Total	Importação	Produtos industrializados	Renda e proventos de qualquer natureza	Transporte rodoviário e sobre serviços de transporte e comunicações	Lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos (1)	Único sobre energia elétrica	Único sobre minerais no País	Outros (2)	Taxas		
BRASIL .....	309 624 450 282 472 526	23 028 317	96 891 888	92 417 732	2 890 617	41 066 522	9 384 321	3 350 281	13 440 926	26 250 808	901 116		
Rondônia .....	295 893 (1) 277 730	1 299	462	71 684	2 724	—	—	111 620	88 565	17 800	363		
Acre .....	29 617	17 955	302	302	16 909	381	—	—	81	—	10 928	734	
Amazonas .....	1 495 796	1 334 612	764 842	41	325 958	2 916	240 000	—	855	—	150 614	10 570	
Roraima .....	33 122 (1) 27 181	33	12	13 175	—	—	—	21	13 648	5 829	112		
Pará .....	2 196 390	2 049 399	85 482	1 456 722	448 988	23 534	6 657	3 204	24 812	—	140 410	6 582	
Amapá .....	131 282 (1) 124 940	3 138	—	31 553	1	—	6 140	49 921	33 936	8 280	62		
Maranhão .....	314 324	254 767	25 928	61 051	113 211	4 367	1 698	41 770	6 742	—	55 776	3 782	
Piauí .....	216 942	166 910	285	16 516	105 923	8 391	—	33 937	1 858	—	48 993	1 039	
Ceará .....	1 013 878	802 446	27 160	—	570 283	37 860	6 577	149 259	11 306	—	205 593	5 839	
Rio Grande do Norte .....	524 924	448 845	1 566	145	236 365	16 474	992	50 609	142 694	—	69 032	7 047	
Paraíba .....	320 445	227 674	14 647	11 678	115 495	20 459	2 849	51 077	11 468	—	88 900	3 872	
Pernambuco .....	8 109 200	7 696 860	329 385	5 413 155	1 554 910	71 144	14 323	302 262	11 681	—	387 077	25 262	
Alagoas .....	394 061	305 712	1 753	36 423	196 578	12 804	—	48 739	9 416	—	83 941	4 408	
Sergipe .....	344 666	283 113	3 666	47 189	184 815	13 987	—	33 159	10 318	—	49 176	2 376	
Bahia .....	9 154 284	8 564 444	407 961	1 672 452	2 284 790	77 642	3 623 599	311 109	186 891	—	558 488	31 353	
Minas Gerais .....	20 781 487	19 655 857	98 504	8 119 299	5 827 324	345 298	3 189 417	751 202	1 324 813	—	1 046 754	78 876	
Espírito Santo .....	1 606 677	1 224 133	88 293	221 688	673 756	110 633	—	107 146	22 619	—	375 277	7 267	
Rio de Janeiro .....	61 077 020	57 787 232	5 315 206	18 426 107	22 455 190	241 849	8 784 509	2 062 039	502 331	1	3 061 310	228 478	
São Paulo .....	132 865 549	126 511 800	14 552 221	48 451 866	41 661 444	1 195 630	16 517 496	3 752 378	380 756	9	6 020 741	333 007	
Paraná .....	12 608 724	11 644 371	331 407	2 632 643	2 680 385	242 906	5 260 859	445 410	50 762	—	925 590	38 762	
Santa Catarina .....	3 523 851	3 091 103	67 495	1 041 873	1 423 557	121 473	—	218 079	218 626	—	413 730	19 018	
Rio Grande do Sul .....	19 995 756	18 724 068	850 243	8 594 762	4 960 627	248 331	3 413 764	593 700	62 641	—	1 205 701	65 987	
Mato Grosso .....	834 229	655 324	1 926	143 989	373 504	19 535	3 737	92 135	20 497	—	174 090	4 815	
Goiás .....	1 505 575	1 280 846	362	376 907	509 496	61 798	—	161 087	171 297	—	215 130	9 499	
Distrito Federal .....	30 250 758	19 305 103	55 215	166 610	5 581 814	10 498	45	169 880	16 274	13 304 767	10 933 648	12 007	

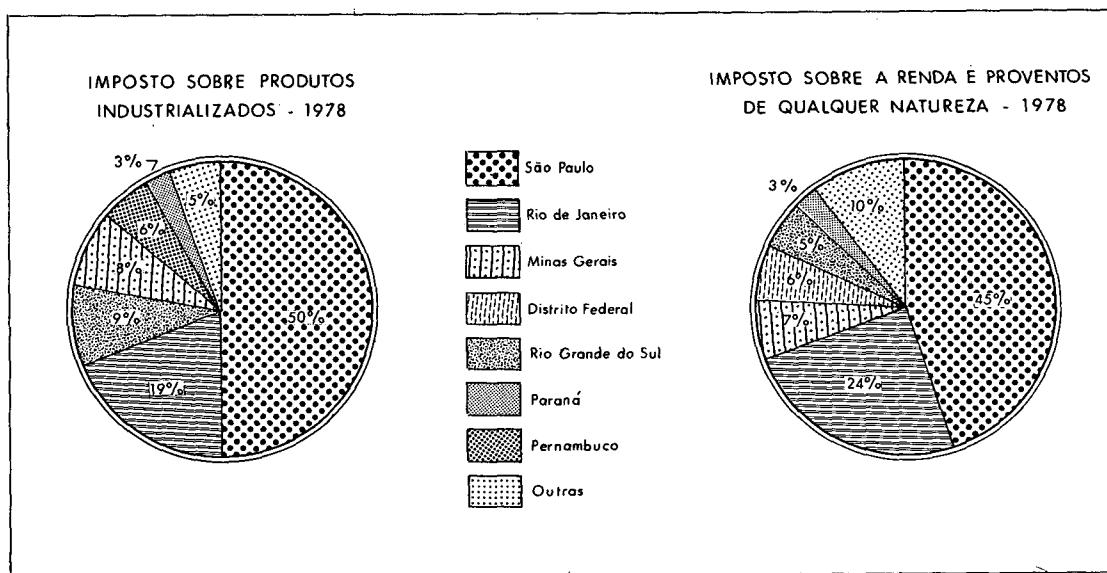
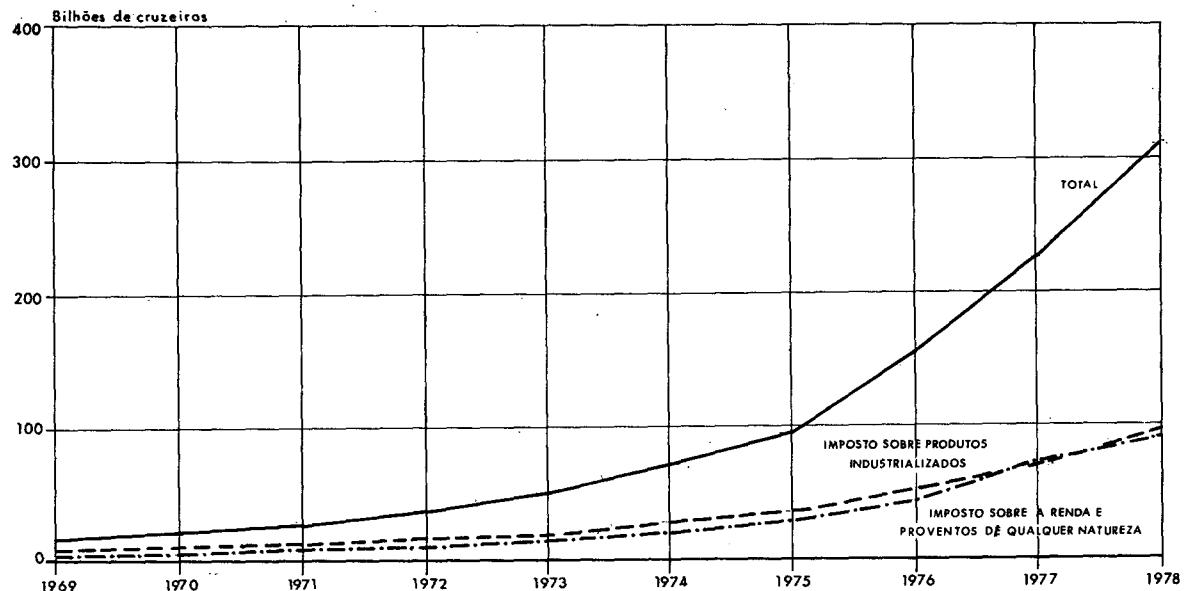
FONTE — Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda.

NOTA — As diferenças porcentuais apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive adicional. (2) Inclusive imposto sobre exportação, operações financeiras e atribuída à União nos Territórios.

# FINANÇAS DA UNIÃO

## Receita tributária arrecadada



## CAPÍTULO 72 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 8 - Impostos arrecadados pela União, nos Territórios - 1976-78

TERRITÓRIOS	IMPOSTOS ARRECADADOS (Cr\$ 1 000)								
	Total			Transmissões de bens imóveis			Circulação de mercadorias		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b>	<b>54 230</b>	<b>89 972</b>	<b>138 071</b>	<b>1 478</b>	<b>1 470</b>	<b>1 922</b>	<b>52 752</b>	<b>88 502</b>	<b>136 149</b>
Rondônia	38 603	56 237	89 992	1 148	1 046	1 377	37 457	55 191	88 615
Roraima	6 096	8 590	13 940	222	168	292	5 874	8 422	13 643
Amapá	9 531	25 145	34 139	110	256	253	9 421	24 889	33 886

FONTE — Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda.

## 9 - Despesa realizada pela União, segundo os órgãos da administração - 1976-78

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)				
	1976	1977	1978		
			Total	Despesas correntes	Despesas de capital
<b>TOTAL</b>	<b>168 181 101</b>	<b>247 466 754</b>	<b>356 000 370</b>	<b>216 788 746</b>	<b>139 201 626</b>
<b>Poder Legislativo e órgãos auxiliares</b>	<b>1 357 076</b>	<b>1 959 165</b>	<b>3 034 486</b>	<b>2 760 507</b>	<b>273 979</b>
Câmara dos Deputados	676 003	926 678	1 461 419	1 389 312	72 107
Senado Federal	510 562	784 897	1 181 501	982 163	199 338
Tribunal de Contas da União	170 511	247 590	391 566	389 032	2 534
<b>Poder Executivo</b>	<b>165 105 382</b>	<b>243 222 873</b>	<b>349 497 347</b>	<b>210 673 889</b>	<b>138 823 458</b>
Presidência da República	2 494 170	3 744 109	5 505 691	5 176 181	329 510
Ministérios	62 340 957	95 009 486	132 486 607	108 693 426	23 793 181
Aeronáutica	5 963 044	8 695 485	11 387 488	9 125 038	2 262 450
Agricultura	2 671 565	5 054 384	7 178 356	4 914 350	2 264 006
Comunicações	1 291 653	1 525 221	1 669 712	1 262 907	406 805
Educação e Cultura	10 256 717	15 542 406	23 739 801	20 882 277	2 857 524
Exército	8 993 160	12 808 022	17 588 894	15 883 914	1 704 980
Fazenda	3 415 570	4 568 775	7 272 523	6 309 677	982 846
Indústria e Comércio	455 224	715 618	903 335	739 297	164 038
Interior	3 126 436	3 849 328	5 444 600	3 764 567	1 680 033
Justiça	956 325	1 191 359	1 686 724	1 536 375	150 349
Marinha	6 004 025	7 984 185	11 881 855	9 967 819	1 914 036
Minas e Energia	1 314 989	1 850 217	2 298 987	1 165 408	1 133 579
Previdência e Assistência Social	4 645 523	8 553 037	11 947 158	11 887 722	59 436
Relações Exteriores	963 476	1 436 706	2 134 613	2 034 454	100 159
Saúde	2 662 823	4 462 939	6 458 594	5 379 864	1 078 730
Trabalho	1 063 911	1 592 227	2 532 470	2 392 946	139 524
Transportes	8 556 566	15 179 577	18 381 497	11 446 811	6 914 686
Encargos Gerais da União	54 900 396	35 735 250	44 126 811	6 815 728	37 311 083
Fundo Nacional do Desenvolvimento	16 049 443	29 335 939	46 150 271	9 323 644	36 826 627
Encargos Financeiros da União com os Estados, Municípios e Distrito Federal	29 321 416	43 956 782	67 606 313	35 909 596	31 696 717
Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano	—	3 654 845	4 854 053	—	4 854 053
Encargos Financeiros da União	—	10 188 885	18 234 289	14 222 002	4 012 287
Encargos Previdenciários da União	—	21 597 577	30 533 312	30 533 312	—
<b>Poder Judiciário</b>	<b>1 717 643</b>	<b>2 284 716</b>	<b>3 468 539</b>	<b>3 384 350</b>	<b>104 189</b>
Supremo Tribunal Federal	64 756	88 721	130 514	127 668	2 846
Tribunal Federal de Recursos	62 032	102 666	140 591	135 623	4 968
Justiça Militar	98 883	135 984	202 007	194 842	7 165
Justiça Eleitoral	452 211	491 986	830 528	815 010	15 518
Justiça do Trabalho	812 649	1 146 098	1 689 257	1 657 237	32 020
Justiça Federal de 1.º Instância	153 902	212 740	314 522	302 947	11 575
Justiça do Distrito Federal e Territórios	73 210	106 521	161 120	131 023	30 097

FONTE — Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 72 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 10 - Declarações de renda e proventos de qualquer natureza das pessoas físicas e jurídicas, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DECLARAÇÕES		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DECLARAÇÕES	
	Pessoas físicas	Pessoas jurídicas		Pessoas físicas	Pessoas jurídicas
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 501 932</b>	<b>568 997</b>	Sergipe .....	20 257	2 008
Acre (1).....	7 923	974	Bahia .....	159 531	13 567
Amazonas (2).....	26 049	2 499	Minas Gerais .....	444 174	60 316
Pará (3).....	50 988	4 287	Espírito Santo .....	61 176	9 408
Maranhão.....	22 362	2 850	Rio de Janeiro .....	983 124	76 972
Piauí.....	17 463	2 086	São Paulo .....	2 299 898	218 625
Ceará.....	62 217	7 069	Paraná .....	337 890	52 501
Rio Grande do Norte .....	26 022	2 798	Santa Catarina .....	129 422	19 487
Paraíba .....	30 819	3 321	Rio Grande do Sul .....	440 743	49 970
Pernambuco .....	114 499	9 083	Mato Grosso .....	57 328	8 124
Alagoas .....	26 576	2 606	Goiás .....	91 249	14 926
			Distrito Federal .....	92 221	5 520

FONTE — Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

## 11 - Arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza das pessoas físicas e jurídicas e na fonte, segundo as Unidades da Federação - 1977-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ARRECADAÇÃO (Cr\$ 1 000)			
		Total	Pessoas físicas	Pessoas jurídicas	Na fonte
<b>BRASIL</b> .....	{ 1977	<b>98 005 584</b>	(1) 7 640 208	(2) 42 929 985	(3) 47 435 391
	1978	146 089 907	(4) 10 586 200	60 025 152	(5) 75 478 555
Acre .....	{ 1977	23 269	2 738	9 439	11 092
	1978	44 762	4 408	20 745	19 609
Amazonas (6) .....	{ 1977	343 225	39 052	142 321	161 852
	1978	586 949	56 201	225 758	304 990
Pará (7) .....	{ 1977	483 915	65 699	193 379	224 837
	1978	877 112	96 084	348 238	432 810
Maranhão .....	{ 1977	149 580	15 402	58 041	76 137
	1978	219 044	23 120	83 030	112 894
Piauí .....	{ 1977	135 692	13 226	59 206	63 260
	1978	194 921	17 861	82 707	94 353
Ceará .....	{ 1977	917 366	64 237	406 494	446 635
	1978	1 327 666	97 570	629 157	600 939
Rio Grande do Norte .....	{ 1977	252 545	22 818	118 743	110 984
	1978	379 712	35 803	166 577	177 332
Paraíba .....	{ 1977	267 003	32 758	108 115	126 130
	1978	376 391	44 772	131 418	200 201
Pernambuco .....	{ 1977	1 577 933	152 151	555 588	870 194
	1978	2 253 681	202 071	781 812	1 269 798
Alagoas .....	{ 1977	269 530	37 780	110 873	120 877
	1978	378 523	52 923	143 384	182 216
Sergipe .....	{ 1977	191 496	18 586	84 482	88 428
	1978	295 792	28 009	122 712	145 071
Bahia .....	{ 1977	2 159 374	184 791	785 638	1 188 945
	1978	3 416 655	304 059	1 203 527	1 909 069
Minas Gerais .....	{ 1977	6 037 165	453 637	2 623 562	2 959 966
	1978	9 097 071	698 188	3 631 630	4 767 253
Espírito Santo .....	{ 1977	757 489	56 545	410 562	290 382
	1978	1 139 215	84 646	563 693	490 876
Rio de Janeiro .....	{ 1977	23 195 487	1 735 783	9 331 191	12 128 513
	1978	33 862 485	2 414 353	12 107 184	19 340 948
São Paulo .....	{ 1977	43 523 173	3 520 333	18 622 178	21 380 662
	1978	66 041 965	4 693 492	26 535 684	34 812 789
Paraná .....	{ 1977	3 358 709	309 857	1 600 602	1 448 250
	1978	4 645 810	434 367	2 110 775	2 100 668
Santa Catarina .....	{ 1977	1 819 175	120 072	1 042 801	657 102
	1978	2 536 527	158 881	1 406 934	970 712
Rio Grande do Sul .....	{ 1977	5 503 093	569 419	2 686 191	2 247 483
	1978	8 063 316	819 084	3 808 895	3 435 337
Mato Grosso .....	{ 1977	452 989	63 613	199 697	189 679
	1978	608 232	87 712	253 316	267 204
Goiás .....	{ 1977	831 695	68 351	510 820	252 524
	1978	913 954	98 130	435 375	380 449
Distrito Federal .....	{ 1977	5 738 028	93 130	3 270 737	2 374 161
	1978	8 806 206	134 165	5 232 601	3 439 440

FONTE — Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive 230 milhares de cruzeiros arrecadados pelo Banco do Brasil em Nova Iorque. (2) Inclusive 125 milhares de cruzeiros arrecadados pelo Banco do Brasil em Nova Iorque. (3) Inclusive 17.298 milhares de cruzeiros arrecadados pelo Banco do Brasil em Nova Iorque. (4) Inclusive 321 milhares de cruzeiros arrecadados pelo Banco do Brasil em Nova Iorque. (5) Inclusive 23.597 milhares de cruzeiros arrecadados pelo Banco do Brasil em Nova Iorque. (6) Inclusive Rondônia e Roraima. (7) Inclusive Amapá.

## CAPÍTULO 72 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 12 - Declarações de rendimentos baseados no lucro arbitrado, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DECLARAÇÕES DE RENDIMENTOS											
	Imposto na fonte	Duo-décimos	Imposto líquido		Formação profissional do empregado	Programa alimentar do trabalhador	PIS	Programas especiais			PIN	PROTERRA
			A restituir	A pagar				MORAL (ano base)	MORAL (exercício)			
BRASIL.....	436	86	56	5 205	-	-	5 209	-	8	765	2 596	2 596
Rondônia.....	-	-	-	14	-	-	14	-	3	11	11	11
Acre.....	-	-	-	62	-	-	56	-	-	5	5	5
Amazonas.....	7	2	1	83	-	-	84	-	9	17	17	17
Roraima.....	1	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Pará.....	7	8	2	99	-	-	101	2	10	55	55	55
Amapá.....	-	-	-	5	-	-	5	-	3	5	5	5
Maranhão.....	-	-	-	28	-	-	28	-	-	2	2	2
Piauí.....	9	-	3	37	-	-	38	-	1	11	11	11
Ceará.....	13	-	2	163	-	-	164	-	23	85	85	85
Rio Grande do Norte.....	8	2	1	49	-	-	48	-	11	18	18	18
Paraíba.....	12	-	1	64	-	-	64	-	3	18	18	18
Pernambuco.....	22	1	4	121	-	-	123	-	17	48	48	48
Alagoas.....	2	-	1	27	-	-	27	-	-	2	2	2
Sergipe.....	6	-	1	64	-	-	65	-	8	28	28	28
Bahia.....	29	1	5	306	-	-	308	1	67	170	170	170
Minas Gerais.....	36	6	6	451	-	-	452	-	85	255	255	255
Espírito Santo.....	6	1	-	98	-	-	98	1	31	39	39	39
Rio de Janeiro.....	8	2	1	180	-	-	180	1	6	67	67	67
São Paulo.....	107	38	5	1 784	-	-	1 783	-	245	986	986	986
Paraná.....	35	5	1	234	-	-	234	-	31	118	118	118
Santa Catarina.....	13	3	2	92	-	-	90	-	9	25	25	25
Rio Grande do Sul.....	103	12	18	1 027	-	-	1 030	-	171	536	536	536
Mato Grosso.....	7	1	1	77	-	-	76	2	10	30	30	30
Goiás.....	3	3	-	110	-	-	110	-	17	53	53	53
Distrito Federal.....	2	-	-	30	-	-	30	1	5	12	12	12

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DECLARAÇÕES DE RENDIMENTOS									
	Incentivos fiscais									
	Decreto-Lei n.º 5106/66 -AM/NE	Decreto-Lei n.º 5106/66 -demais	FINOR	FINAM	FISET-TURISMO	FISET-PESCA	FISET-IBDF (exercício)	EMBRAER	Esírito Santo	
BRASIL.....	8	2	1 759	603	137	169	347	1 119	64	
Rondônia.....	-	-	-	11	-	-	-	-	8	-
Acre.....	1	-	-	5	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	1	16	-	-	-	-	9	-
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1	-	-	53	-	-	1	14	-	-
Amapá.....	-	-	-	5	-	-	-	5	-	-
Maranhão.....	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-
Piauí.....	-	-	11	-	-	-	-	1	-	-
Ceará.....	1	-	83	1	-	-	1	21	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	18	-	-	-	-	8	-	-
Paraíba.....	-	-	18	-	2	2	-	4	-	-
Pernambuco.....	-	-	48	-	1	1	-	15	-	-
Alagoas.....	-	-	2	1	-	-	-	1	-	-
Sergipe.....	-	-	24	-	-	-	4	14	-	-
Bahia.....	-	-	170	4	-	-	-	87	-	-
Minas Gerais.....	-	1	218	42	5	21	22	130	-	-
Espírito Santo.....	-	-	9	2	-	1	27	36	64	-
Rio de Janeiro.....	-	-	63	7	-	-	2	13	-	-
São Paulo.....	1	1	684	233	34	13	106	417	-	-
Paraná.....	1	-	79	29	5	5	20	60	-	-
Santa Catarina.....	-	-	11	4	7	8	12	9	-	-
Rio Grande do Sul.....	3	-	299	117	83	118	147	241	-	-
Mato Grosso.....	-	-	6	24	-	-	2	2	-	-
Goiás.....	-	-	5	45	-	-	3	21	-	-
Distrito Federal.....	-	-	10	2	-	-	-	1	-	-

FONTE — Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

## CAPÍTULO 72 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 13 - Valor das declarações de rendimentos baseados no lucro arbitrado, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DAS DECLARAÇÕES (Cr\$ 1 000)											
	Imposto na fonte	Duoé- cimos	Imposto líquido		Formação profissional do empregado	Programa alimentar do trabalhador	PIS	Programas especiais			PIN	PROTERRA
			A restituir	A pagar					MOBRAL (ano base)	MOBRAL (exercício)		
BRASIL.....	5 783	4 840	216	132 078	—	—	7 486	20	681	14 198	9 465	
Rondônia.....	—	—	—	160	—	—	8	—	0	7	4	
Acre.....	—	—	—	276	—	—	13	—	—	4	3	
Amazonas.....	55	20	7	1 752	—	—	96	—	3	81	54	
Roraima.....	2	11	2	—	—	—	1	—	—	—	—	
Pará.....	89	42	5	3 362	—	—	185	19	5	163	108	
Amapá.....	—	—	—	47	—	—	2	—	1	7	5	
Maranhão.....	—	—	—	371	—	—	19	—	—	3	2	
Piauí.....	77	—	5	358	—	—	23	—	0	22	15	
Ceará.....	116	—	23	3 794	—	—	205	—	11	394	263	
Rio Grande do Norte.....	76	5	4	775	—	—	44	—	2	90	60	
Paraíba.....	103	—	3	913	—	—	53	—	1	44	30	
Pernambuco.....	320	73	45	1 890	—	—	117	—	6	128	86	
Alagoas.....	17	—	2	1 029	—	—	55	—	—	7	5	
Sergipe.....	58	—	1	988	—	—	55	—	3	51	34	
Bahia.....	469	41	17	8 000	—	—	447	0	47	864	576	
Minas Gerais.....	348	263	21	13 720	—	—	747	—	79	1 517	1 011	
Espírito Santo.....	108	5	—	2 365	—	—	130	0	13	94	63	
Rio de Janeiro.....	110	24	2	4 383	—	—	238	0	6	380	253	
São Paulo.....	2 086	3 229	8	52 882	—	—	3 063	—	347	6 581	4 387	
Paraná.....	710	542	3	6 813	—	—	422	—	15	819	546	
Santa Catarina.....	78	77	4	987	—	—	59	—	5	81	54	
Rio Grande do Sul.....	882	306	62	21 115	—	—	1 169	—	118	2 254	1 502	
Mato Grosso.....	40	27	2	976	—	—	54	0	2	47	31	
Goiás.....	21	175	—	4 739	—	—	260	—	16	532	354	
Distrito Federal.....	18	—	—	383	—	—	21	0	1	28	19	

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DAS DECLARAÇÕES (Cr\$ 1 000)									
	Incentivos fiscais — valor líquido aplicável									
	Decreto-Lei n.º 5106/66 (-AM/NE)	Decreto-Lei n.º 5106/66 (-demais)	FINOR	FINAM	FISET- TURISMO	FISET- PESCA	FISET-IBDF (exercício)	EMBRAER	Espírito Santo	
BRASIL.....	47	61	14 635	4 968	352	495	3 114	547	507	
Rondônia.....	—	—	—	11	—	—	—	—	—	
Acre.....	4	—	—	7	—	—	—	—	—	
Amazonas.....	—	—	8	126	—	—	—	—	1	
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará.....	2	—	—	248	—	—	22	3		
Amapá.....	—	—	—	12	—	—	—	0		
Maranhão.....	—	—	—	6	—	—	—	0		
Piauí.....	—	—	36	—	—	—	—	0		
Ceará.....	3	—	646	2	—	—	7	5		
Rio Grande do Norte.....	—	—	151	—	—	—	—	1		
Paraíba.....	—	—	72	—	1	1	—	0		
Pernambuco.....	—	—	212	—	1	1	—	3		
Alagoas.....	—	—	11	1	—	—	—	0		
Sergipe.....	—	—	79	—	—	—	5	3		
Bahia.....	—	—	1 427	13	—	—	—	33		
Minas Gerais.....	—	1	1 966	244	7	66	244	64		
Espírito Santo.....	—	—	80	6	—	4	67	11		
Rio de Janeiro.....	—	—	521	31	—	—	81	7		
São Paulo.....	30	60	6 573	2 526	134	37	1 608	272		
Paraná.....	2	—	822	244	16	29	254	25		
Santa Catarina.....	—	—	52	14	13	12	44	3		
Rio Grande do Sul.....	6	—	1 853	642	180	345	733	92		
Mato Grosso.....	—	—	20	54	—	—	4	0		
Goiás.....	—	—	63	778	—	—	45	24		
Distrito Federal.....	—	—	43	3	—	—	—	0		

FONTE — Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

## CAPÍTULO 72 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 14 - Declarações de rendimentos baseados no lucro real, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DECLARAÇÕES DE RENDIMENTOS										
	Imposto na fonte	Duodécimos	Imposto líquido		Formação profissional do empregado	Programa alimentar do trabalhador	PIS	Programas especiais			
			A restituir	A pagar				MOBRAL (ano base)	MOBRAL (exercício)	PIN	PROTERRA
BRASIL .....	28 385	32 262	7 487	381 663	940	720	386 532	589	76 862	240 028	240 009
Rondônia.....	27	25	5	315	1	—	312	—	49	195	195
Acre .....	9	16	—	322	1	—	317	5	93	194	194
Amazonas.....	69	162	18	1 641	—	—	1 645	5	406	1 114	1 114
Roraima.....	13	2	—	139	—	—	135	—	79	124	124
Pará.....	184	170	41	3 044	5	2	3 064	22	619	2 191	2 191
Amapá.....	5	7	2	84	—	—	84	—	44	66	66
Maranhão.....	141	75	28	2 289	—	—	2 298	7	278	930	930
Piauí.....	111	89	23	1 777	1	—	1 788	12	155	925	925
Ceará.....	424	369	97	5 802	6	6	5 858	6	1 393	3 466	3 466
Rio Grande do Norte.....	158	138	50	2 239	1	—	2 262	9	704	1 416	1 416
Paraíba.....	219	177	64	2 565	3	3	2 601	1	1 707	1 683	1 683
Pernambuco.....	595	718	163	7 156	16	13	7 266	9	392	4 463	4 463
Alagoas .....	145	141	40	2 128	—	—	2 147	16	368	1 143	1 143
Sergipe.....	189	100	29	1 643	1	1	1 656	8	336	991	991
Bahia .....	798	757	226	10 202	12	12	10 344	8	3 160	7 616	7 616
Minas Gerais.....	2 963	2 396	930	39 886	55	44	40 522	45	7 441	25 385	25 381
Espírito Santo.....	720	423	152	7 276	10	12	7 381	28	2 639	2 916	2 916
Rio de Janeiro.....	2 529	5 065	491	56 757	136	94	57 084	39	10 267	34 013	34 013
São Paulo .....	9 209	14 047	2 205	143 117	436	366	144 680	115	24 117	92 243	92 232
Paraná.....	3 000	1 899	885	33 876	43	43	34 429	66	9 046	21 096	21 094
Santa Catarina.....	2 097	1 334	698	11 929	58	16	12 423	18	2 099	6 966	6 965
Rio Grande do Sul.....	3 862	3 240	1 184	28 353	131	90	29 069	55	7 097	19 745	19 744
Mato Grosso .....	254	226	61	5 640	2	—	5 667	107	921	3 529	3 529
Goiás .....	420	433	71	9 484	10	7	9 518	4	2 884	5 165	5 165
Distrito Federal .....	244	253	24	3 999	12	11	3 982	4	568	2 453	2 453

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DECLARAÇÕES DE RENDIMENTOS									
	Incentivos fiscais									
	Decreto-Lei n.º 5106/66 (-AM/NE)	Decreto-Lei n.º 5106-66 (-demais)	FINOR	FINAM	FISET-TURISMO	FISET-PESCA	FISET-IBDF (exercício)	EMBRAER	Espirito Santo	
BRASIL .....	1 855	4 104	164 135	48 512	9 734	9 581	39 209	99 965	4 678	
Rondônia .....	—	—	8	187	1	1	4	116	—	
Acre .....	1	—	10	190	1	—	—	112	—	
Amazonas .....	2	3	40	1 067	6	3	13	336	—	
Roraima .....	—	—	1	122	—	—	1	40	—	
Pará .....	25	—	111	2 087	8	8	11	641	—	
Amapá .....	—	—	4	65	—	3	—	53	—	
Maranhão .....	1	1	583	392	2	1	8	319	—	
Piauí .....	1	—	921	9	1	—	3	336	—	
Ceará .....	15	—	3 419	29	11	2	10	1 392	—	
Rio Grande do Norte .....	3	—	1 406	14	4	2	10	830	—	
Paraíba .....	11	—	1 664	9	3	2	6	351	—	
Pernambuco .....	4	2	4 425	33	11	5	16	2 127	—	
Alagoas .....	—	—	1 140	48	1	1	3	334	—	
Sergipe .....	5	—	922	7	5	2	67	469	—	
Bahia .....	11	2	7 556	98	28	18	56	4 057	—	
Minas Gerais .....	100	144	20 830	2 097	404	319	3 839	8 622	—	
Espírito Santo .....	5	17	420	70	54	78	2 338	2 137	4 678	
Rio de Janeiro .....	124	133	28 589	2 786	903	587	3 823	11 192	—	
São Paulo .....	1 280	2 676	63 666	19 960	2 388	1 590	13 579	39 695	—	
Paraná .....	110	750	11 686	6 606	1 520	1 329	4 314	10 038	—	
Santa Catarina .....	9	148	3 333	1 435	1 263	1 246	2 742	3 466	—	
Rio Grande do Sul .....	56	129	10 048	3 861	2 964	4 279	7 447	9 031	—	
Mato Grosso .....	36	55	638	2 741	63	69	286	1 318	—	
Goiás .....	21	25	793	4 055	58	19	517	2 190	—	
Distrito Federal .....	35	19	1 922	544	35	17	116	763	—	

FONTE — Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

## CAPÍTULO 72 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 15 - Valor das declarações de rendimentos baseados no lucro real, segundo as Unidades da Federação - 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DAS DECLARAÇÕES (Cr\$ 1 000)										
	Imposto na fonte	Duodécimos	Imposto líquido		Programas especiais						
			A restituir	A pagar	Formação profissional do empregado	Programa alimentar do trabalhador	PIS	MOBRAL (ano base)	MOBRAL (exercício)	PIN	PROTERRA
BRASIL.....	3 202 512	17 943 119	2 975 506	46 356 255	352 016	225 952	2 907 746	58 246	798 287	8 570 426	5 713 586
Rondônia.....	2 645	3 053	142	26 560	31	—	2 936	—	126	2 661	1 774
Acre.....	1 319	2 419	—	18 784	109	—	838	10	276	2 928	1 952
Amazonas.....	5 526	35 406	743	183 151	—	—	10 397	10	1 510	26 181	17 454
Roraima.....	690	125	—	4 868	—	—	240	—	55	709	473
Pará.....	25 188	61 677	7 080	351 242	3 998	263	15 100	19	4 018	53 686	35 790
Amapá.....	546	1 415	343	4 878	—	—	208	—	48	561	374
Maranhão.....	4 153	10 325	185	72 938	—	—	4 266	14	512	9 944	6 629
Piauí.....	6 619	11 596	175	72 957	0	—	4 420	9	405	11 527	7 684
Ceará.....	45 499	140 102	8 862	511 028	5 447	494	21 782	65	9 230	72 669	48 446
Rio Grande do Norte.....	16 295	35 113	976	171 583	34	—	11 044	1	1 857	21 852	14 568
Paraíba.....	15 683	24 067	1 977	119 556	251	417	8 181	1	1 021	18 704	12 469
Pernambuco.....	56 521	195 788	4 522	672 931	3 842	1 734	46 268	14	10 846	101 012	67 341
Alagoas.....	8 197	28 005	1 210	132 825	—	—	8 157	203	966	15 553	10 368
Sergipe.....	11 286	21 902	709	100 156	12	4	6 699	77	908	16 259	10 839
Bahia.....	113 298	250 632	17 589	984 322	5 706	1 747	66 713	163	16 708	174 887	116 590
Minas Gerais.....	295 577	853 915	34 312	2 746 451	26 901	8 774	200 527	307	51 182	559 524	373 013
Espírito Santo.....	28 485	119 795	2 812	442 177	1 123	669	30 166	12	7 246	33 329	22 219
Rio de Janeiro.....	581 200	6 850 568	2 622 641	9 159 494	83 522	81 858	543 794	3 757	203 900	1 714 006	1 142 666
São Paulo.....	1 461 547	6 526 682	194 456	20 161 882	137 389	115 420	1 480 099	1 927	371 251	4 085 659	2 723 761
Paraná.....	175 754	401 711	25 850	1 727 022	12 844	4 719	116 460	177	29 650	334 690	223 124
Santa Catarina.....	66 984	353 144	12 129	1 040 293	15 595	2 082	73 490	403	19 260	206 301	137 533
Rio Grande do Sul.....	198 826	796 978	30 426	2 935 276	15 978	6 338	203 893	163	49 682	578 003	385 333
Mato Grosso.....	25 250	36 437	2 049	223 723	486	—	14 833	64	2 606	37 191	24 794
Goiás.....	27 325	62 021	3 481	370 637	490	311	20 696	0	5 375	58 026	38 683
Distrito Federal.....	28 099	1 120 243	2 837	4 121 521	38 258	1 122	16 539	50 850	9 649	434 564	289 709
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DAS DECLARAÇÕES (Cr\$ 1 000)										
	Incentivos fiscais — valor líquido aplicável										
	Decreto-Lei n.º 5106/66 (-AM/NE)	Decreto-Lei n.º 5106/66 (-demais)	FINOR	FINAM	FISET-TURISMO	FISET-PESCA	FISET-IBDF (exercício)	EMBRAER	Esírito Santo		
BRASIL.....	149 119	503 026	5 473 946	2 168 222	232 365	145 230	5 601 929	540 230	167 676		
Rondônia.....	—	—	209	4 078	13	15	120	124	—		
Acre.....	7	—	486	4 358	29	—	—	148	—		
Amazonas.....	182	1	1 223	41 400	112	15	705	1 129	—		
Roraima.....	—	—	5	1 164	—	—	13	22	—		
Pará.....	534	—	2 879	85 569	22	7	203	2 402	—		
Amapá.....	—	—	36	897	—	2	—	33	—		
Maranhão.....	31	392	10 500	5 525	60	0	60	352	—		
Piauí.....	3	—	18 650	38	0	—	520	468	—		
Ceará.....	61	—	114 000	3 282	181	235	3 302	5 564	—		
Rio Grande do Norte.....	39	—	34 471	613	18	5	1 274	1 242	—		
Paraíba.....	135	—	30 656	11	6	2	363	674	—		
Pernambuco.....	37	428	158 905	2 763	241	27	4 961	6 421	—		
Alagoas.....	—	—	24 964	681	10	6	262	675	—		
Sergipe.....	1 460	—	18 988	183	6	9	6 476	905	—		
Bahia.....	1 179	125	285 549	2 384	261	270	2 769	10 694	—		
Minas Gerais.....	14 568	30 855	414 016	64 922	5 736	2 894	399 483	31 491	—		
Espírito Santo.....	191	956	14 727	892	2 294	655	35 819	4 784	167 676	—	
Rio de Janeiro.....	18 235	27 368	1 074 938	394 684	41 290	13 756	1 286 587	111 278	—		
São Paulo.....	100 680	337 171	2 310 359	1 075 985	74 592	35 334	2 865 598	244 365	—		
Paraná.....	1 867	54 006	138 256	71 056	25 986	12 886	253 437	19 234	—		
Santa Catarina.....	39	10 248	104 505	36 998	25 561	12 765	153 148	12 629	—		
Rio Grande do Sul.....	1 511	18 447	206 455	111 120	53 031	64 550	507 856	32 148	—		
Mato Grosso.....	735	4 783	11 485	30 271	1 164	987	12 501	1 625	—		
Goias.....	173	1 103	10 658	45 528	994	160	38 066	3 020	—		
Distrito Federal.....	7 452	17 143	486 026	183 840	758	650	28 406	48 803	—		

FONTE — Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

## CAPÍTULO 73 – RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

1 – Receita prevista dos Estados e do Distrito Federal – 1977-79

(continua)

## CAPÍTULO 73 – RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 1 – Receita prevista dos Estados e do Distrito Federal – 1977-79

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA PREVISTA (Cr\$ 1 000)					
		Receitas de capital					
		Total	Operações de crédito	Alienação de bens móveis e imóveis	Amortização de empréstimos concedidos	Transferências de capital	Outras receitas
BRASIL	1977	51 349 095	28 393 286	277 652	24 921	22 051 819	601 417
	1978	69 195 241	37 762 097	231 454	1	29 594 624	1 607 065
	1979	98 970 034	50 563 857	186 199	38 851	47 554 923	626 204
Acre	1977	225 727	40 000	100	—	185 627	—
	1978	385 400	100 000	100	—	285 300	—
	1979	371 988	—	100	—	371 888	—
Amazonas	1977	692 377	—	15	—	692 362	—
	1978	846 011	—	15	—	845 995	1
	1979	1 186 377	—	15	—	1 146 185	40 177
Pará	1977	860 142	160 948	—	—	699 194	—
	1978	1 118 851	188 245	15 996	—	905 990	8 620
	1979	1 821 725	357 133	23 000	—	1 441 592	—
Maranhão	1977	1 647 432	607 540	1 500	24 920	789 987	223 485
	1978	1 529 099	105 000	1 000	—	1 423 099	—
	1979	1 127 913	171 776	2 340	—	953 797	—
Piauí	1977	913 754	150 000	20 000	—	743 754	—
	1978	1 464 419	375 529	20 000	—	1 068 890	—
	1979	2 051 631	530 377	20 000	—	1 501 254	—
Ceará	1977	564 204	—	6 600	—	557 604	—
	1978	1 170 625	—	1 150	—	1 169 475	—
	1979	1 887 921	—	1 400	—	1 886 421	100
Rio Grande do Norte	1977	384 016	150 000	1 000	—	233 016	—
	1978	2 115 167	654 163	1 000	—	367 490	1 092 514
	1979	1 009 832	528 332	600	—	480 900	—
Paraíba	1977	352 900	40 000	3 000	—	309 700	200
	1978	460 800	70 000	4 000	—	370 000	16 800
	1979	619 239	7 500	200	—	592 039	19 500
Pernambuco	1977	2 390 169	1 150 000	170	—	1 239 999	—
	1978	2 387 032	908 000	40 250	—	1 438 782	—
	1979	4 919 315	1 574 137	2 658	38 522	3 267 618	36 380
Alagoas	1977	537 272	216 900	580	—	316 918	2 874
	1978	325 874	90 000	—	—	225 756	10 118
	1979	602 891	200 000	—	—	359 781	43 110
Sergipe	1977	304 640	—	1 000	—	303 630	10
	1978	672 498	—	1 601	—	667 737	3 160
	1979	1 064 790	—	1 602	—	1 062 188	1 000
Bahia	1977	4 414 605	1 888 065	2 000	—	2 266 840	257 700
	1978	5 717 810	3 657 515	100 000	—	1 600 295	360 000
	1979	6 841 960	2 576 773	20 000	—	3 804 187	441 000
Minas Gerais	1977	6 393 150	3 974 065	3 000	—	2 416 085	—
	1978	8 311 063	4 069 100	1 805	—	4 240 158	—
	1979	13 033 589	6 883 400	19 375	—	6 130 813	1
Espírito Santo	1977	897 012	500 000	3 000	—	378 012	16 000
	1978	1 024 800	300 000	5 000	—	704 800	15 000
	1979	2 092 074	900 000	5 000	—	1 167 049	20 025
Rio de Janeiro	1977	6 768 938	5 224 263	9 063	—	1 535 612	—
	1978	6 680 167	4 600 794	10 013	—	2 069 360	—
	1979	8 006 076	4 981 102	4 478	—	3 020 496	—
São Paulo	1977	14 222 000	8 500 000	973	1	5 721 025	1
	1978	22 591 522	16 305 000	1 231	1	6 285 289	1
	1979	30 018 965	21 186 902	1 633	1	8 830 428	1
Paraná	1977	1 772 500	1 100 000	5 500	—	607 000	60 000
	1978	2 664 200	1 500 000	7 200	—	1 157 000	—
	1979	4 473 200	3 000 000	12 000	—	1 461 200	—
Santa Catarina	1977	1 902 388	1 108 400	155 000	—	638 988	—
	1978	2 258 023	893 302	2	—	1 364 719	—
	1979	3 325 327	1 657 000	2	—	1 668 325	—
Rio Grande do Sul	1977	2 928 860	2 383 105	4 300	—	534 109	7 346
	1978	3 870 234	2 940 000	4 320	—	915 914	10 000
	1979	5 491 991	3 767 658	5 250	—	1 714 083	5 000
Mato Grosso do Sul (1)	1977	—	—	—	—	—	—
	1978	—	—	500	—	1 329 787	—
	1979	1 341 187	—	500	—	1 329 787	10 900
Mato Grosso	1977	648 444	—	60 000	—	554 644	33 800
	1978	1 214 890	290 449	13 000	—	830 941	80 500
	1979	5 493 810	1 861 767	65 000	—	3 558 043	9 000
Goiás	1977	2 174 413	1 200 000	—	—	974 413	—
	1978	1 944 153	715 000	2 670	—	1 216 133	10 350
	1979	2 188 233	380 000	1 046	328	1 806 849	10
Distrito Federal	1977	354 152	—	851	—	353 300	1
	1978	442 603	—	1 101	—	441 501	1
	1979	...	...	...	...	...	...

FONTE — Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

(1) Criado de acordo com a Lei complementar n.º 31, de 11-10-1977, com vigência a partir de 1.º-1-79.

## CAPÍTULO 73 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 2 - Receita tributária prevista dos Estados e do Distrito Federal - 1977-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA (Cr\$ 1 000)										Contribuição de melhoria	
		Total geral	Impostos				Taxas						
			Total	Sobre transmissão de bens imóveis	Sobre circulação de mercadorias	Outros	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços				
BRASIL	1977	106 866 351	104 927 884	2 389 090	102 327 794	211 000	1 938 389	293 933	1 644 456	78			
	1978	167 837 714	164 749 089	3 993 901	160 362 188	393 000	3 088 538	475 076	2 613 462	87			
	1979	275 048 479	268 280 736	5 800 422	262 328 993	151 321	6 765 596	1 142 306	5 623 290	2 147			
Acre	1977	54 821	52 200	1 200	51 000	—	2 620	300	2 320	1			
	1978	86 241	82 700	1 200	81 500	—	3 540	140	3 400	1			
	1979	159 601	151 750	1 750	150 000	—	7 850	200	7 650	1			
Amazonas	1977	707 035	694 421	4 421	690 000	—	12 614	351	12 263	—			
	1978	1 128 857	1 114 000	14 000	1 100 000	—	14 857	601	14 256	—			
	1979	2 125 637	2 104 047	14 047	2 090 000	—	21 590	5 051	16 539	—			
Pará	1977	642 870	624 188	11 521	612 667	—	18 682	9 967	8 715	—			
	1978	1 084 360	1 058 981	17 247	1 041 734	—	25 379	15 787	9 592	—			
	1979	1 565 354	1 532 297	19 802	1 512 495	—	33 057	22 442	10 615	—			
Maranhão	1977	705 076	656 000	6 000	650 000	—	49 076	20	49 056	—			
	1978	939 927	909 000	9 000	900 000	—	30 927	30 927	—	35 685	—		
	1979	1 261 098	1 225 413	15 413	1 210 000	—	35 685	—	—	—			
Piauí	1977	360 654	335 171	2 098	333 075	—	25 483	11 469	14 014	—			
	1978	562 600	524 500	4 500	520 000	—	38 100	18 000	20 100	—			
	1979	830 380	774 000	9 000	765 000	—	56 380	28 260	28 120	—			
Ceará	1977	1 050 450	1 030 511	17 609	1 012 902	—	19 938	—	19 938	—	1		
	1978	1 775 151	1 744 570	33 154	1 711 416	—	30 581	—	30 581	—			
	1979	3 595 589	3 543 640	55 620	3 488 020	—	49 948	—	49 948	2 001			
Rio Grande do Norte	1977	468 250	463 500	3 500	460 000	—	4 750	3 500	1 250	—			
	1978	617 600	606 000	6 000	600 000	—	11 600	10 000	1 600	—			
	1979	1 213 600	1 211 000	11 000	1 200 000	—	2 600	500	2 100	—			
Paraíba	1977	592 700	585 000	5 000	580 000	—	7 700	3 000	4 700	—			
	1978	1 032 900	1 019 800	19 800	1 000 000	—	13 100	5 900	7 200	—			
	1979	1 839 600	1 813 900	13 900	1 800 000	—	25 700	13 700	12 000	—			
Pernambuco	1977	2 892 914	2 855 571	49 321	2 806 250	—	37 343	15 600	21 743	—			
	1978	4 817 714	4 776 834	73 834	4 703 000	—	40 880	15 207	25 673	—			
	1979	7 591 604	7 425 348	95 348	7 330 000	—	166 258	121 010	45 248	—			
Alagoas	1977	777 323	774 599	6 099	768 500	—	2 724	2 210	514	—			
	1978	1 297 775	1 294 288	14 641	1 279 647	—	3 487	3 249	238	—			
	1979	2 159 720	2 155 187	21 310	2 133 877	—	4 533	4 224	309	—			
Sergipe	1977	350 730	349 000	4 000	345 000	—	1 730	100	1 630	—			
	1978	594 592	590 000	10 000	580 000	—	4 592	2 262	2 330	—			
	1979	878 890	866 540	16 540	850 000	—	12 350	2 500	9 850	—			
Bahia	1977	3 046 000	2 948 000	70 000	2 878 000	—	97 999	33 000	64 999	—	1		
	1978	6 639 350	6 449 082	154 724	6 294 358	—	190 267	115 000	75 267	—			
	1979	12 500 000	12 250 000	250 000	12 000 000	—	249 999	160 000	89 999	—			
Minas Gerais	1977	8 611 216	8 407 696	203 796	8 203 900	—	203 519	—	203 519	—	1		
	1978	15 555 661	15 242 884	442 884	14 800 000	—	312 776	—	312 776	—			
	1979	27 154 038	26 715 386	590 386	26 125 000	—	438 651	250 251	188 400	—			
Espírito Santo	1977	1 050 000	1 030 000	30 000	1 000 000	—	20 000	200	19 800	—			
	1978	1 570 000	1 540 000	40 000	1 500 000	—	30 000	500	29 500	—			
	1979	2 620 000	2 565 000	65 000	2 500 000	—	55 000	1 000	54 000	—			
Rio de Janeiro	1977	14 551 433	14 272 281	436 281	13 836 000	—	279 152	—	279 152	—			
	1978	20 820 000	20 220 000	850 000	19 370 000	—	600 000	—	600 000	—			
	1979	34 456 980	33 773 980	1 217 000	32 556 980	—	683 000	—	683 000	—			
São Paulo	1977	46 526 000	45 785 000	785 000	45 000 000	—	740 998	37 586	703 412	2			
	1978	72 046 078	70 880 000	1 143 000	69 737 000	—	1 166 076	60 976	1 105 100				
	1979	120 788 100	116 681 067	2 034 817	114 646 250	—	4 107 031	132 958	3 974 073				
Paraná	1977	6 872 760	6 774 900	226 900	6 548 000	—	97 860	93 930	3 930	—			
	1978	10 959 900	10 795 000	346 000	10 449 000	—	164 900	154 376	10 524	—			
	1979	15 593 300	15 299 915	390 000	14 909 915	—	293 385	287 800	5 585	—			
Santa Catarina	1977	2 962 673	2 895 146	35 146	2 860 000	—	67 526	53 855	13 671	1			
	1978	5 503 480	5 418 904	49 556	5 369 348	—	84 575	18 861	65 714	1			
	1979	8 884 661	8 762 968	62 968	8 700 000	—	121 692	83 410	38 282	—			
Rio Grande do Sul	1977	10 021 200	9 890 800	240 800	9 650 000	—	130 400	—	130 400	—			
	1978	13 378 120	13 219 800	407 800	12 812 000	—	158 320	—	158 320	—			
	1979	21 366 900	21 155 650	600 650	20 555 000	—	211 250	—	211 250	—			
Mato Grosso do Sul (1)	1977	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1978	—	—	—	—	—	41 200	—	41 200	—			
	1979	2 945 500	2 904 300	114 000	2 790 300	—	—	—	—	—			
Mato Grosso	1977	1 630 070	1 582 500	120 000	1 462 500	—	47 500	24 000	23 500	70			
	1978	2 557 370	2 515 000	165 000	2 350 000	—	42 290	18 090	24 200	80			
	1979	1 244 853	1 231 900	86 000	1 145 900	—	12 933	5 500	7 433	20			
Goiás	1977	2 114 330	2 059 400	89 400	1 970 000	—	54 930	—	54 930	—			
	1978	3 073 727	2 964 746	141 561	2 823 185	—	108 981	—	108 981	—			
	1979	4 273 074	4 137 450	115 873	3 870 266	151 321	135 504	23 500	112 004	120			
Distrito Federal	1977	877 846	862 000	41 000	610 000	211 000	15 845	4 845	11 000	1			
	1978	1 796 311	1 783 000	50 000	1 340 000	393 000	13 310	5 200	8 110	1			
	1979	...	...	...	...	...	...	...	...	...			

FONTE — Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

(1) Criado de acordo com a Lei complementar n.º 31, de 11-10-1977, com vigência a partir de 1.º-1-79.

## CAPÍTULO 73 – RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 3 – Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal – 1977-79

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)												
		Total geral	Despesas correntes					Transfe- rências correntes	Despesas de capital					
			Total	Despesas de custeio	Pessoal	Demais despesas	Total	Inves- timentos	Inversões financeiras	Transfe- rências de capital				
BRASIL.....{	1977	179 074 210	120 928 288	55 205 908	42 695 472	12 510 436	65 722 380	58 145 922	15 009 655	8 535 208	34 601 059			
	1978	272 417 735	184 558 533	79 715 948	61 373 483	18 342 465	104 840 585	87 861 202	24 026 272	11 233 571	52 601 359			
	1979	420 560 355	207 735 133	148 452 496	119 605 666	28 846 830	139 282 637	132 825 221	38 151 370	11 948 562	82 725 289			
Acre.....{	1977	554 473	325 484	231 580	161 461	70 119	93 904	228 989	122 980	30 175	75 854			
	1978	1 016 984	621 323	432 072	330 812	101 260	189 251	395 661	231 591	51 517	112 553			
	1979	1 371 828	991 465	768 038	644 347	123 691	223 427	380 363	145 272	61 200	173 891			
Amazonas.....{	1977	1 771 714	1 003 394	510 379	397 240	113 139	493 015	768 320	475 927	14 510	277 883			
	1978	2 615 394	1 755 925	808 795	656 570	152 225	947 130	859 469	482 915	14 010	362 544			
	1979	4 219 186	2 688 618	1 385 588	1 169 826	215 762	1 303 030	1 530 568	892 764	49 000	588 804			
Pará.....{	1977	2 128 566	1 182 925	593 211	437 660	155 551	589 714	945 641	182 889	227 757	535 015			
	1978	3 067 529	1 781 817	864 130	648 059	216 071	917 687	1 285 712	487 239	11 974	786 499			
	1979	4 625 661	2 632 638	1 372 982	1 040 709	332 253	1 259 676	1 993 023	434 714	371 760	1 186 549			
Maranhão.....{	1977	3 474 826	1 244 157	658 762	456 033	202 729	585 395	2 230 669	1 097 241	74 620	1 058 808			
	1978	3 417 480	1 790 268	780 982	566 690	214 292	1 009 286	1 627 212	528 164	8 290	1 090 758			
	1979	4 490 499	2 627 081	1 338 800	1 009 577	329 223	1 288 281	1 863 418	1 020 304	149 050	694 064			
Piauí.....{	1977	1 729 334	874 478	527 319	386 849	140 470	347 159	854 856	577 561	3 100	274 195			
	1978	2 950 109	1 580 327	1 035 083	836 523	198 560	545 244	1 369 782	752 432	7 215	610 135			
	1979	4 593 621	2 788 022	1 583 936	1 300 524	283 412	1 204 086	1 805 599	1 211 384	100	594 115			
Ceará.....{	1977	2 039 190	1 346 169	529 911	462 262	67 649	818 258	693 021	162 376	99 966	430 679			
	1978	3 684 788	2 249 851	785 052	681 414	103 638	1 464 799	1 434 937	376 508	228 777	829 652			
	1979	6 071 151	3 830 547	1 926 299	1 769 561	156 738	1 904 248	2 240 604	427 577	296 929	1 516 088			
Rio Grande do Norte.....{	1977	1 111 796	797 098	409 885	310 297	99 588	387 213	314 698	204 320	150	110 228			
	1978	3 824 557	1 573 811	699 232	760 880	208 352	604 579	2 250 746	1 912 528	82 691	255 527			
	1979	5 533 449	3 030 631	2 146 632	1 440 828	705 804	883 999	2 502 818	1 890 213	83 691	528 914			
Paraíba.....{	1977	1 305 000	798 361	480 956	392 041	88 915	317 405	506 639	168 815	41 000	296 824			
	1978	2 335 068	1 438 948	821 049	665 163	155 886	617 899	896 120	466 361	66 064	363 695			
	1979	3 860 000	2 758 995	1 672 260	1 402 267	269 993	1 086 735	1 101 005	538 999	32 770	529 236			
Pernambuco.....{	1977	5 696 688	3 287 042	1 860 810	1 625 048	235 762	1 426 232	2 409 646	672 040	120 678	1 616 928			
	1978	9 122 048	6 062 420	3 263 352	2 770 534	492 818	2 799 068	3 059 628	1 493 745	280 929	1 284 954			
	1979	15 955 541	10 467 803	6 320 195	4 691 898	1 628 297	4 147 608	5 487 738	1 957 643	388 940	3 141 155			
Alagoas.....{	1977	1 571 779	1 001 411	438 365	333 069	105 296	563 046	570 368	189 831	38 190	342 347			
	1978	2 397 319	1 708 417	699 193	540 012	159 181	1 009 224	688 902	264 893	77 980	346 029			
	1979	4 270 074	3 248 523	1 384 567	1 154 662	229 905	1 884 956	1 020 551	478 561	89 320	452 670			
Sergipe.....{	1977	940 000	607 082	300 138	251 094	49 044	306 944	332 918	101 414	670	230 834			
	1978	1 725 150	994 470	435 725	362 557	73 168	558 745	730 680	184 025	1 200	545 455			
	1979	2 485 100	1 367 923	707 769	592 500	115 269	680 154	1 117 176	248 020	2 600	866 556			
Bahia.....{	1977	8 985 000	5 214 787	2 112 977	1 756 984	355 993	3 101 810	3 770 213	1 232 433	611 825	1 925 955			
	1978	15 500 000	9 736 088	3 622 649	3 058 846	563 803	6 113 439	5 763 912	1 610 179	1 146 549	3 007 184			
	1979	22 015 934	13 726 210	6 493 394	5 607 060	886 334	7 232 816	8 289 724	2 016 234	447 344	5 826 146			
Minas Gerais.....{	1977	17 497 773	10 080 966	5 255 612	4 170 437	1 085 175	4 825 354	7 416 807	1 560 939	1 874 685	4 181 183			
	1978	27 567 324	16 337 001	8 602 288	6 886 552	1 715 736	7 734 713	11 230 323	3 147 468	1 456 072	6 626 783			
	1979	45 957 563	27 516 138	14 600 171	11 740 279	2 859 892	12 915 967	18 441 425	9 145 252	287 645	9 008 528			
Espírito Santo.....{	1977	2 500 000	1 603 812	942 836	693 951	248 885	660 976	898 188	482 061	7 680	406 447			
	1978	3 393 500	2 242 663	1 382 591	1 111 222	271 369	860 072	1 150 837	503 846	15 724	631 267			
	1979	5 856 713	3 775 510	2 418 613	1 939 889	478 724	1 356 897	2 081 203	1 069 683	43 400	968 120			
Rio de Janeiro.....{	1977	23 233 485	16 464 547	7 385 353	5 611 109	1 774 244	9 079 194	6 768 938	1 997 379	1 136 170	3 635 399			
	1978	30 578 137	23 462 944	9 594 467	7 186 300	2 408 167	13 868 477	7 115 192	2 376 242	1 584 107	3 144 843			
	1979	40 954 562	31 150 458	16 596 819	13 486 789	3 110 030	14 553 639	9 804 104	1 355 020	2 094 056	6 355 028			
São Paulo.....{	1977	65 427 000	49 319 451	20 682 156	15 802 842	4 879 314	28 637 295	16 107 549	2 424 560	2 504 266	11 178 723			
	1978	101 776 859	73 366 733	28 260 414	20 943 759	7 316 655	45 106 319	28 410 126	3 812 361	3 429 599	21 168 166			
	1979	166 512 000	125 830 187	62 886 467	50 419 523	12 446 944	62 963 720	40 681 813	3 941 431	5 379 373	31 361 009			
Paraná.....{	1977	9 400 000	5 845 938	3 380 226	2 645 535	734 691	2 465 712	3 554 062	1 179 986	421 022	1 953 054			
	1978	14 900 000	8 526 659	4 843 467	3 773 562	1 069 905	3 683 192	6 373 341	2 220 770	576 290	3 576 281			
	1979	21 300 000	11 840 093	7 066 406	5 552 031	1 514 736	4 773 687	9 459 807	2 806 990	592 112	6 060 805			
Santa Catarina.....{	1977	5 274 667	2 893 863	1 373 995	1 122 207	251 788	1 519 868	2 380 804	112 306	337 792	1 930 706			
	1978	8 349 245	4 269 982	1 953 407	1 564 488	388 919	2 316 575	4 079 264	186 328	561 829	3 331 107			
	1979	13 015 073	7 016 179	3 107 029	2 517 668	589 361	3 909 150	5 998 894	853 151	575 713	4 570 030			
Rio Grande do Sul.....{	1977	14 396 478	10 756 108	4 863 176	3 473 422	1 389 754	5 892 932	3 640 370	1 190 928	651 369	1 798 073			
	1978	19 462 088	15 591 738	6 869 514	4 939 187	1 930 327	8 722 224	3 870 350	1 716 975	729 554	1 423 821			
	1979	27 568 604	21 129 976	9 894 329	8 359 581	1 634 748	11 135 647	6 438 628	3 128 587	261 800	3 048 261			
Mato Grosso do Sul (1).....{	1978	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	1979	4 110 766	1 954 803	1 014 931	901 061	113 870	939 872	2 155 963	974 302	1 700	1 179 961			
Mato Grosso.....{	1977	2 618 329	1 729 569	613 059	514 130	98 929	1 116 510	888 760	36 619	94 709	757 432			
	1978	4 320 170	2 798 222	965 395	799 404	165 991	1 832 827	1 521 948	118 776	314 528	1 088 644			
	1979	8 394 956	3 046 481	1 457 304	981 433	475 871	1 589 177	5 348 475	2 614 949	685 781	2 047 745			
Goiás.....{	1977	4 685 878	2 511 225	1 283 536	1 089 698	183 838	1 227 689	2 174 653	536 630	143 150	1 494 873			
	1978	6 091 641	3 413 691	1 529 106	1 344 215	184 891	1 884 585	2 677 950	737 797	55 734	1 884 419			
	1979	7 398 074	3 415 852	2 229 987	1 883 653	346 334	2 085 865	3 082 222	1 000 340	94 278	2 027 604			
Distrito Federal.....{	1977	2 732 234	2 040 421	771 666	592 103	179 563	1 268 755	691 813	300 460	301 724	89 629			
	1978	4 322 345	3 253 235	1 197 985	946 734	251 251	2 055 250	1 069 110	415 129	522 938	131 043			
	1979	...	...	...	...									

## CAPÍTULO 73 – RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

4 - Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal, por funções - 1977-79

(continua)

## CAPÍTULO 73 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 4 - Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal, por funções - 1977-79

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)							
		Funções							
		Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho assistência e previdência	Transporte	Reserva de contingência
BRASIL	1977	31 029 172	6 194 160	3 665 270	4 575 976	11 962 176	13 779 611	21 257 467	—
	1978	44 007 265	7 549 042	5 856 062	5 987 323	20 383 299	20 816 325	31 754 372	16 247 564
	1979	61 128 055	14 543 159	9 023 777	8 411 031	30 860 523	36 104 019	46 884 525	18 231 841
Acre	1977	77 956	18 214	8 000	6 623	81 850	43 417	69 041	—
	1978	187 391	24 500	16 746	14 355	175 090	73 543	84 056	—
	1979	254 002	40 000	23 975	34 088	160 851	93 322	106 147	771
Amazonas	1977	254 644	69 054	—	14 168	137 393	108 894	364 830	—
	1978	428 333	141 877	1 000	23 240	139 493	179 698	623 884	194 056
	1979	698 739	317 906	2 000	45 174	367 685	318 404	782 599	200 000
Pará	1977	403 220	172 387	75 749	5 130	153 367	113 723	446 677	—
	1978	540 766	200 706	126 906	6 900	215 270	155 091	585 482	—
	1979	860 823	354 350	260 871	7 085	341 252	238 821	784 298	150 000
Maranhão	1977	380 945	209 900	442 938	97 266	321 747	188 923	624 322	—
	1978	553 045	115 730	83 473	54 449	427 511	179 424	491 154	—
	1979	738 041	146 921	60 150	110 129	555 376	350 004	562 915	—
Piauí	1977	319 171	38 024	7 490	22 033	117 297	103 978	172 489	—
	1978	729 744	72 670	10 000	34 271	190 592	139 885	267 032	—
	1979	919 106	125 760	—	264 972	329 112	443 294	255 834	—
Ceará	1977	297 717	65 057	28 585	11 316	106 480	178 945	382 511	—
	1978	450 897	123 981	88 933	20 636	197 825	271 014	661 410	—
	1979	864 369	188 084	244 806	64 154	382 991	586 036	946 367	572 329
Rio Grande do Norte	1977	204 130	42 041	1 000	38 472	59 978	44 621	52 670	—
	1978	510 675	164 314	344 864	112 938	436 092	141 555	211 210	99 880
	1979	654 541	653 051	217 157	153 243	822 484	263 658	228 830	50 000
Paraíba	1977	233 413	54 813	8 513	35 170	87 179	135 635	161 794	—
	1978	464 119	87 287	22 800	52 660	109 111	218 203	332 777	—
	1979	765 900	142 078	12 600	105 580	139 950	431 148	500 106	10 000
Pernambuco	1977	930 885	63 034	1 116 806	306 205	682 906	555 746	80 186	—
	1978	1 437 882	11	252 817	872 355	1 115 178	860 695	574 964	—
	1979	2 404 851	227 586	599 199	379 237	1 718 361	1 675 636	2 455 608	—
Alagoas	1977	209 243	34 535	10 700	84 876	91 177	123 042	353 050	—
	1978	350 135	45 459	19 240	99 997	126 739	187 295	370 649	215 000
	1979	574 387	52 866	6 500	322 657	328 945	343 733	453 130	417 519
Sergipe	1977	189 120	24 100	2 730	500	35 590	66 977	112 520	—
	1978	240 319	34 660	3 550	3 500	50 903	117 728	154 398	90 000
	1979	412 395	36 921	4 900	3 500	78 366	78 823	249 341	145 000
Bahia	1977	1 373 009	635 403	542 778	556 817	923 374	397 894	841 346	—
	1978	1 639 100	517 950	1 954 932	647 112	1 432 403	558 570	1 604 543	—
	1979	2 876 355	1 369 472	1 880 960	1 127 847	1 873 183	996 788	2 118 565	1 484 066
Minas Gerais	1977	2 923 661	992 609	829 645	1 267 969	641 579	1 377 271	1 836 568	—
	1978	4 513 939	1 299 369	1 287 501	1 223 418	1 020 404	2 365 595	2 566 281	—
	1979	8 228 957	2 805 005	1 219 597	1 562 494	1 510 440	4 000 612	5 124 201	—
Espírito Santo	1977	629 311	35 500	6 000	38 513	170 198	251 801	474 862	—
	1978	730 322	48 880	5 000	34 124	243 611	318 386	593 831	100 000
	1979	1 044 270	72 250	22 000	64 054	397 781	509 118	1 345 345	—
Rio de Janeiro	1977	2 523 408	226 610	144 916	616 342	1 099 637	1 888 191	1 963 509	—
	1978	3 424 430	213 249	453 090	688 709	1 440 533	2 680 695	2 575 330	4 277 800
	1979	5 771 608	354 428	684 260	616 406	1 938 330	3 838 739	3 708 944	5 000 000
São Paulo	1977	12 870 480	1 771 873	78 568	254 616	5 101 673	5 561 027	7 850 983	—
	1978	18 552 957	2 055 238	383 970	398 523	9 783 629	8 116 155	11 845 227	10 390 000
	1979	40 404 482	3 738 894	1 434 528	694 798	15 653 629	15 418 086	14 569 348	4 210 670
Paraná	1977	1 878 505	567 000	24 500	216 447	613 556	643 163	1 712 078	—
	1978	2 601 331	790 000	189 600	228 842	1 034 194	974 858	3 230 644	—
	1979	4 010 358	1 064 900	513 500	650 948	1 327 889	1 534 684	4 378 686	700 000
Santa Catarina	1977	1 015 909	23 930	3 121	173 015	304 783	303 039	1 505 809	—
	1978	1 167 360	107 450	5 416	453 474	510 761	501 242	2 353 323	50 000
	1979	1 729 008	228 836	22 806	495 762	746 905	833 672	3 135 713	556 000
Rio Grande do Sul	1977	2 495 615	491 119	69 379	847 082	632 998	1 303 860	930 305	—
	1978	3 726 975	790 828	209 254	882 241	742 185	2 000 052	964 292	—
	1979	5 887 924	1 498 694	289 365	1 444 883	813 606	3 244 824	1 390 058	3 500 000
Mato Grosso do Sul (2)	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	443 203	294 273	9 020	21 311	249 086	104 546	778 859	614 574
Mato Grosso	1977	386 684	217 689	—	4 925	48 130	61 309	464 931	—
	1978	107 103	294 756	—	27 960	102 352	93 937	801 410	200 000
	1979	606 689	324 501	1 418 448	168 741	839 565	427 712	2 068 952	141 741
Goiás	1977	734 933	441 268	28 155	166 488	133 370	207 800	691 272	—
	1978	667 303	420 127	26 762	88 461	185 846	239 987	651 411	530 828
	1979	978 057	506 383	117 135	73 968	284 756	372 359	942 679	479 171
Distrito Federal	1977	697 233	—	235 697	12 003	417 914	120 355	165 714	—
	1978	983 139	—	369 208	19 158	703 577	242 717	211 064	100 000
	1979	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

(1) Inclusive 100 milhares de cruzeiros de despesa fixada para Relações Exteriores, no Rio Grande do Sul. (2) Criado pela Lei Complementar n.º 31, de 11-10-1977, com vigência a partir de 1.º-1-1979.

## CAPÍTULO 73 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 5 - Receita arrecadada dos Estados e do Distrito Federal - 1976-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)										
		Total geral	Receitas correntes									
			Total	Tributária			Patrimonial	Industrial	Transferências correntes	Diversas		
BRASIL .....	{	1976 129 659 801	97 186 582	82 582 285	80 964 108	1 618 177	2 031 400	320 258	8 362 871	3 889 768		
	1977 185 962 633	150 874 769	125 390 508	123 050 195	2 340 313	3 084 486	456 197	14 625 727	7 317 851			
	1978 291 327 393	229 948 584	192 017 511	187 866 726	4 150 785	4 278 498	456 787	23 297 909	9 897 879			
Acre.....	{	1976 324 402	220 329	40 969	39 106	1 863	1 220	255	176 805	1 080		
	1977 679 852	433 099	67 451	63 015	4 436	1 464	475	361 562	2 147			
	1978 977 609	667 453	98 804	92 608	6 196	368	1 289	564 019	2 973			
Amazonas.....	{	1976 1 187 797	683 756	492 407	486 072	6 335	5 780	—	161 441	24 128		
	1977 1 953 781	1 151 673	760 073	749 889	10 204	11 581	—	341 773	38 246			
	1978 2 964 391	1 684 891	1 200 605	1 183 216	17 389	18 863	—	408 589	56 834			
Pará.....	{	1976 1 347 275	875 747	521 733	507 758	13 975	29 472	1 668	317 277	5 596		
	1977 2 290 517	1 464 127	842 957	824 754	18 203	116 545	2 372	491 645	10 608			
	1978 3 235 735	2 149 516	1 228 132	1 202 741	25 391	253 695	2 020	644 543	21 126			
Maranhão .....	{	1976 1 368 481	701 031	483 944	468 556	15 388	29	—	188 983	28 075		
	1977 1 942 291	974 786	617 984	599 418	18 566	23	—	342 587	13 192			
	1978 2 889 010	1 409 490	873 968	854 114	19 854	299	—	519 627	15 596			
Piauí.....	{	1976 886 816	625 959	253 298	248 076	5 222	6 093	—	356 508	10 060		
	1977 1 448 920	810 110	385 671	365 089	20 582	154	—	414 914	9 371			
	1978 2 589 109	1 782 229	588 976	547 972	41 004	12 429	—	1 169 005	11 819			
Ceará.....	{	1976 1 627 424	1 005 112	762 638	753 330	9 308	9 328	760	189 755	42 631		
	1977 2 385 477	1 615 547	1 180 887	1 166 138	14 749	7 804	29	360 000	66 827			
	1978 3 968 537	2 632 516	1 830 668	1 808 736	21 932	24 943	—	690 980	85 925			
Rio Grande do Norte.....	{	1976 859 637	529 254	377 639	376 863	776	5 544	—	131 835	14 236		
	1977 1 319 528	872 691	570 436	566 482	3 954	11 057	—	259 392	31 806			
	1978 2 355 812	1 633 756	744 108	737 277	6 831	14 051	—	800 202	75 395			
Paraíba .....	{	1976 1 015 165	643 290	452 278	445 181	7 097	5 535	383	171 493	13 601		
	1977 1 444 565	1 021 204	623 181	618 912	4 269	3 280	240	369 369	25 134			
	1978 2 498 072	1 962 116	1 204 971	1 200 594	4 377	1 046	319	700 242	55 538			
Pernambuco .....	{	1976 2 723 135	2 066 781	1 731 628	1 709 193	22 435	4 322	23	224 859	105 949		
	1977 4 595 029	3 735 686	3 245 401	3 212 802	32 799	42 217	41	333 201	114 826			
	1978 7 658 709	5 721 335	4 980 240	4 933 725	46 515	38 903	38	498 899	203 255			
Alagoas.....	{	1976 979 876	669 947	555 393	553 826	1 567	645	—	105 667	8 242		
	1977 1 462 487	1 157 050	895 501	890 332	5 169	9 684	—	232 472	19 413			
	1978 2 361 281	2 045 204	1 351 660	1 345 572	6 088	27 254	—	633 827	32 463			
Sergipe .....	{	1976 675 052	458 742	283 143	280 726	2 417	1 893	—	166 743	6 963		
	1977 1 227 672	857 824	454 682	448 206	6 476	1 978	—	389 925	11 239			
	1978 1 852 231	1 151 810	683 333	673 985	9 348	3 899	—	455 345	9 233			
Bahia.....	{	1976 5 211 593	2 936 414	2 244 459	2 168 455	76 004	11 249	1 457	574 950	104 299		
	1977 7 905 864	5 590 754	4 035 023	3 894 218	140 805	18 914	962	1 321 078	214 777			
	1978 15 047 674	10 672 360	7 958 225	7 675 738	282 487	33 367	926	2 056 453	623 389			
Minas Gerais.....	{	1976 12 570 733	8 653 886	7 141 743	6 986 559	155 184	688 602	39 621	530 873	253 047		
	1977 18 236 073	14 792 553	11 646 198	11 428 721	217 477	1 165 613	51 739	1 641 875	287 128			
	1978 29 704 700	22 781 061	18 378 407	18 074 947	303 460	1 669 783	74 486	2 174 375	484 010			
Espírito Santo .....	{	1976 1 637 957	1 070 051	799 294	783 470	15 824	5 070	—	239 383	26 304		
	1977 2 091 455	1 662 784	1 225 511	1 203 090	22 421	29 653	—	376 737	30 883			
	1978 4 587 175	2 616 329	2 049 293	2 003 834	45 459	39 772	—	486 530	40 734			
Rio de Janeiro .....	{	1976 16 705 731	12 309 462	10 922 121	10 695 887	226 234	51 646	5 665	956 971	373 059		
	1977 24 193 179	19 623 198	16 237 098	15 884 881	352 217	108 058	9 385	1 384 803	1 884 054			
	1978 33 341 071	27 488 202	23 833 039	23 305 180	527 859	103 292	11 246	1 989 586	1 551 029			
São Paulo.....	{	1976 52 641 415	41 880 100	37 600 024	36 872 497	727 527	647 676	235 180	1 263 195	2 134 025		
	1977 72 271 623	61 884 469	55 105 898	54 058 682	1 047 216	1 157 519	362 205	1 751 373	3 507 474			
	1978 109 254 215	94 546 123	85 264 520	83 091 680	2 173 840	1 006 533	330 332	3 059 762	4 884 956			
Paraná.....	{	1976 6 696 251	5 655 064	5 095 261	5 012 327	82 934	108 371	5 000	185 412	261 020		
	1977 8 559 547	7 677 184	6 920 037	6 823 424	96 613	145 980	5 290	344 195	261 682			
	1978 14 704 463	11 002 721	9 708 503	9 548 495	160 008	220 493	5 880	633 471	434 374			
Santa Catarina.....	{	1976 3 748 034	2 666 151	2 331 084	2 284 534	46 550	33 434	0	238 086	63 547		
	1977 5 651 738	4 344 880	3 862 458	3 794 745	67 713	22 150	—	348 905	111 367			
	1978 10 567 109	6 878 111	6 069 069	5 967 957	101 112	48 839	—	493 639	266 564			
Rio Grande do Sul .....	{	1976 9 795 021	7 817 368	6 871 450	6 768 811	102 639	269 281	25 893	403 741	247 003		
	1977 14 667 933	12 215 841	10 926 606	10 791 728	134 878	82 072	18 231	785 832	403 100			
	1978 23 346 300	17 802 197	15 274 185	15 064 828	209 357	508 534	25 414	1 216 400	777 664			
Mato Grosso.....	{	1976 2 063 159	1 338 734	1 143 504	1 109 028	34 476	360	2 965	154 777	37 128		
	1977 2 955 635	2 324 344	1 993 947	1 953 508	40 439	841	3 096	257 283	69 177			
	1978 4 357 926	3 467 800	2 965 550	2 939 753	25 797	1 572	—	457 719	42 959			
Goiás.....	{	1976 2 633 579	1 921 025	1 445 457	1 390 924	54 533	47 546	—	387 630	40 392		
	1977 4 505 041	3 098 178	2 232 939	2 161 489	71 450	43 189	—	753 829	68 221			
	1978 6 496 847	4 413 559	3 224 688	3 121 821	102 847	91 258	—	1 026 032	71 601			
Distrito Federal.....	{	1976 2 961 268	2 458 379	1 032 818	1 022 929	9 889	98 304	1 387	1 236 487	89 383		
	1977 4 174 426	3 566 787	1 560 569	1 550 892	9 677	104 730	2 132	1 762 177	137 179			
	1978 6 569 417	5 439 805	2 506 587	2 492 953	13 634	159 305	4 817	2 618 654	150 442			

## CAPÍTULO 73 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 5 - Receita arrecadada dos Estados e do Distrito Federal - 1976-78

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA ARRECADADA (CR\$ 1 000)				
		Receitas de capital				
		Total	Operações de crédito	Alienação de bens móveis e imóveis	Transferências de capital	Outras receitas
BRASIL .....	1976	32 473 219	18 929 451	88 204	13 115 891	339 673
	1977	35 087 864	12 411 877	92 458	21 791 907	791 621
	1978	61 378 899	32 218 667	163 173	28 082 975	913 994
Acre .....	1976	104 073	4 186	90	99 797	—
	1977	246 753	20 118	23	226 612	—
	1978	310 156	8 800	37	301 319	—
Amazonas .....	1976	504 041	65 500	6 609	431 932	—
	1977	802 108	70 000	—	732 108	—
	1978	1 279 500	385 925	—	893 575	—
Pará .....	1976	471 528	22 203	301	449 024	—
	1977	826 390	49 291	887	776 212	—
	1978	1 086 219	51 761	18 303	996 040	20 115
Maranhão .....	1976	667 450	71 691	697	595 062	—
	1977	967 505	14 607	1 241	951 560	97
	1978	1 479 520	245 673	171	1 233 667	9
Piauí .....	1976	260 857	—	13	228 150	32 694
	1977	638 810	54 971	11 347	572 492	—
	1978	806 880	74 879	11 000	721 001	—
Ceará .....	1976	622 312	168 000	—	454 312	—
	1977	769 930	—	814	769 116	—
	1978	1 336 021	—	58	1 335 963	—
Rio Grande do Norte .....	1976	330 383	148 677	249	181 457	—
	1977	446 837	48 896	600	215 425	181 916
	1978	722 056	42 999	93	362 898	316 066
Paraíba .....	1976	371 875	106 452	—	259 298	6 125
	1977	423 361	94 847	59	328 455	—
	1978	538 956	81 707	708	422 032	31 509
Pernambuco .....	1976	656 354	374 154	112	282 088	—
	1977	859 343	152 551	1 127	665 921	39 744
	1978	1 937 374	807 587	1 501	1 128 286	—
Alagoas .....	1976	309 929	159 660	102	145 186	4 981
	1977	305 437	19 684	205	285 548	—
	1978	316 077	52 207	915	254 468	8 487
Sergipe .....	1976	216 310	—	8 182	208 128	—
	1977	369 848	1 618	663	367 567	—
	1978	700 421	20 140	494	678 275	1 512
Bahia .....	1976	2 275 179	1 220 690	2 566	887 406	164 517
	1977	2 315 110	705 487	11 304	1 388 601	209 718
	1978	4 375 314	2 279 747	17 892	1 716 307	361 368
Minas Gerais .....	1976	3 916 847	1 847 176	1 492	2 068 179	—
	1977	3 442 520	906 268	16 004	2 521 248	—
	1978	6 923 639	3 428 000	17 759	3 477 880	—
Espírito Santo .....	1976	567 906	377 522	2 388	178 295	9 701
	1977	429 671	91 482	2 531	323 374	9 284
	1978	1 970 846	1 428 018	2 249	530 055	10 524
Rio de Janeiro .....	1976	4 396 269	3 017 523	2 921	1 375 825	—
	1977	4 569 981	2 934 298	2 325	1 633 360	—
	1978	5 852 869	3 194 920	51 670	2 606 279	—
São Paulo .....	1976	10 761 315	7 877 656	1 435	2 882 224	—
	1977	10 387 154	4 521 103	2 104	5 863 947	—
	1978	14 708 092	8 847 029	1 676	5 859 383	4
Paraná .....	1976	1 041 187	720 125	3 422	317 640	—
	1977	882 363	209 993	2 876	637 492	32 002
	1978	3 701 742	2 797 760	3 393	900 589	—
Santa Catarina .....	1976	1 081 883	648 164	3 835	429 884	—
	1977	1 306 858	593 764	4 617	708 477	—
	1978	3 688 998	2 729 420	4 417	955 161	—
Rio Grande do Sul .....	1976	1 977 653	1 476 658	47 958	453 037	—
	1977	2 452 092	1 480 524	22 304	730 904	218 360
	1978	5 544 103	4 277 834	3 115	1 263 154	—
Mato Grosso .....	1976	724 425	190 784	3 422	448 564	81 655
	1977	631 291	—	10 352	620 939	—
	1978	890 126	144 733	23 071	722 322	—
Goiás .....	1976	712 554	251 171	802	460 581	—
	1977	1 406 863	328 941	1 076	1 076 846	—
	1978	2 083 288	839 118	1 710	1 228 060	14 400
Distrito Federal .....	1976	502 889	181 459	1 608	279 822	40 000
	1977	607 639	113 436	—	393 703	100 500
	1978	1 129 612	480 410	2 941	496 261	150 000

## CAPÍTULO 73 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 6 - Receita tributária arrecadada dos Estados e do Distrito Federal - 1976-78

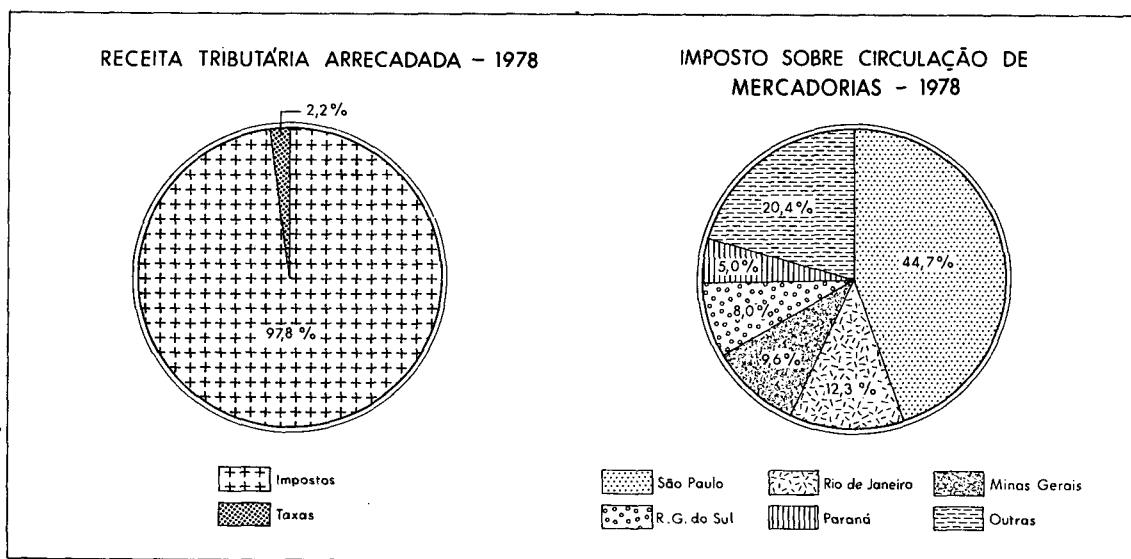
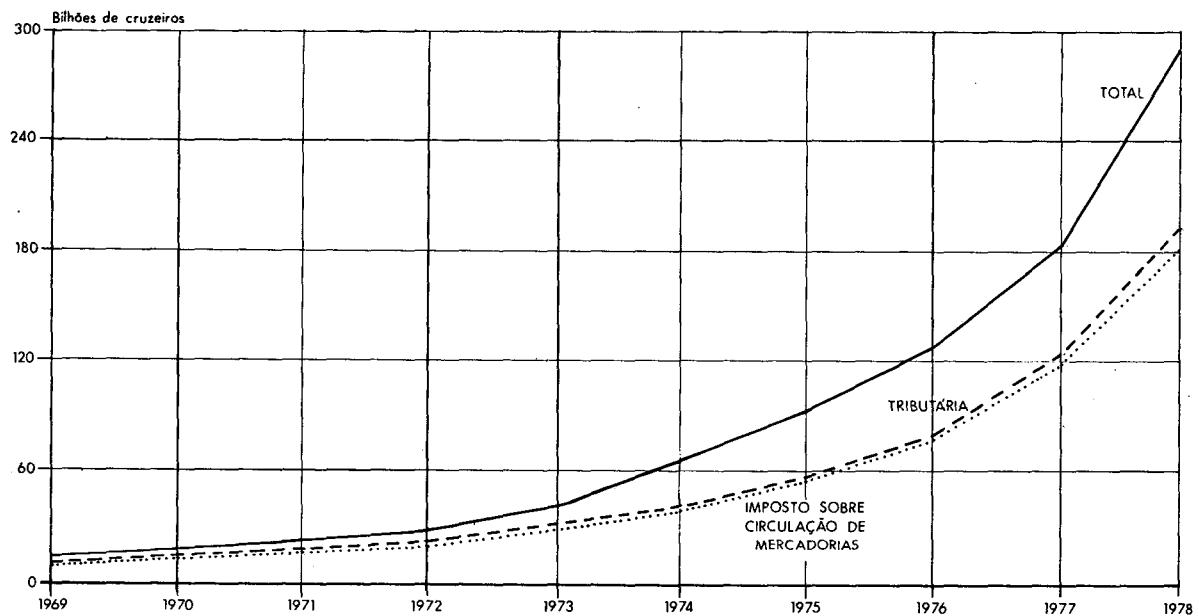
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)								
		Total	Impostos				Taxas			
			Total	Sobre transmissão de bens imóveis	Sobre circulação de mercadorias	Outros	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços	
BRASIL	1976	82 582 284	80 964 107	2 121 425	78 644 244	198 438	1 618 177	474 193	1 143 984	
	1977	125 390 508	123 050 195	2 868 964	119 802 428	378 803	2 340 313	524 656	1 815 657	
	1978	192 017 511	187 866 726	4 099 692	183 200 939	566 095	4 150 785	416 873	3 733 912	
Acre	1976	40 969	39 106	875	38 231	—	1 863	62	1 801	
	1977	67 451	63 015	976	62 039	—	4 436	97	4 339	
	1978	98 804	92 608	939	91 669	—	6 196	—	6 196	
Amazonas	1976	492 407	486 072	6 616	479 455	—	6 335	242	6 093	
	1977	760 073	749 869	8 488	741 381	—	10 204	324	9 880	
	1978	1 200 605	1 183 216	12 337	1 170 879	—	17 389	3 368	14 021	
Pará	1976	521 733	507 758	9 136	498 622	—	13 975	2 288	11 687	
	1977	842 957	824 754	12 170	812 584	—	18 203	2 754	15 449	
	1978	1 228 132	1 202 741	15 091	1 187 650	—	25 391	4 380	21 011	
Maranhão	1976	483 944	468 556	6 432	462 124	—	15 388	—	15 388	
	1977	617 984	599 418	8 019	581 399	—	18 566	—	18 566	
	1978	873 968	854 114	10 604	843 510	—	19 854	—	19 854	
Piauí	1976	253 298	248 076	2 099	245 977	—	5 222	479	4 743	
	1977	385 671	365 089	4 076	361 013	—	20 582	12 448	8 134	
	1978	588 976	547 972	5 757	542 215	—	41 004	18 040	22 964	
Ceará	1976	762 638	753 330	22 153	731 177	—	9 308	—	9 308	
	1977	1 180 887	1 166 138	27 400	1 138 738	—	14 749	—	14 749	
	1978	1 830 668	1 808 736	42 038	1 766 698	—	21 932	3 250	18 682	
Rio Grande do Norte	1976	377 639	376 863	6 357	370 506	—	775	135	640	
	1977	570 436	566 482	8 687	557 795	—	3 954	2 791	1 163	
	1978	744 108	737 277	11 630	725 647	—	6 831	3 980	2 851	
Paraíba	1976	452 278	445 180	8 945	436 235	—	7 098	4 537	2 561	
	1977	623 181	618 912	12 320	606 592	—	4 269	1 024	3 245	
	1978	1 204 971	1 200 594	16 387	1 184 207	—	4 377	1 397	2 980	
Pernambuco	1976	1 731 628	1 709 193	32 554	1 676 639	—	22 435	10 019	12 416	
	1977	3 245 401	3 212 602	43 412	3 169 190	—	32 799	21 866	10 933	
	1978	4 980 240	4 933 725	68 195	4 865 530	—	46 515	31 012	15 503	
Alagoas	1976	555 393	553 826	8 605	545 221	—	1 567	1 440	127	
	1977	895 501	890 332	9 866	880 466	—	5 169	4 033	1 136	
	1978	1 351 660	1 345 572	13 857	1 331 715	—	6 088	5 665	423	
Sergipe	1976	283 143	280 726	6 497	274 229	—	2 417	17	2 400	
	1977	454 682	448 206	9 787	438 419	—	6 476	—	6 476	
	1978	683 333	673 985	13 753	660 232	—	9 348	1 143	8 205	
Bahia	1976	2 244 459	2 168 455	74 037	2 094 418	—	76 004	26 433	49 571	
	1977	4 035 023	3 894 218	104 523	3 789 695	—	140 805	47 485	93 320	
	1978	7 958 225	7 675 738	161 646	7 514 092	—	282 487	102 773	179 714	
Minas Gerais	1976	7 141 743	6 986 559	228 674	6 757 885	—	155 184	82 545	72 639	
	1977	11 646 198	11 428 721	322 680	11 106 041	—	217 477	—	217 477	
	1978	18 378 407	18 074 947	467 692	17 607 255	—	303 460	—	303 460	
Espírito Santo	1976	799 294	783 470	22 927	760 543	—	15 824	132	15 692	
	1977	1 225 511	1 203 090	37 669	1 165 421	—	22 421	179	22 242	
	1978	2 049 293	2 003 834	53 152	1 950 682	—	45 459	770	44 689	
Rio de Janeiro	1976	10 922 121	10 695 887	426 767	10 269 120	—	226 234	—	226 234	
	1977	16 237 098	15 884 881	621 654	15 263 227	—	352 217	—	352 217	
	1978	23 833 039	23 305 180	859 010	22 446 170	—	527 859	—	527 859	
São Paulo	1976	37 600 024	36 872 497	697 322	36 175 175	—	727 527	225 994	501 533	
	1977	55 105 898	54 058 682	864 385	53 194 297	—	1 047 216	260 563	786 653	
	1978	85 284 520	83 090 680	1 260 748	81 829 932	—	2 173 840	—	2 173 840	
Paraná	1976	5 095 261	5 012 328	159 803	4 852 525	—	82 933	79 848	3 085	
	1977	6 920 037	6 823 424	216 031	6 607 393	—	96 613	92 993	3 620	
	1978	9 708 503	9 548 495	258 315	9 290 180	—	160 008	155 541	4 467	
Santa Catarina	1976	2 331 084	2 284 634	29 183	2 255 351	—	46 550	37 038	9 512	
	1977	3 862 458	3 794 745	42 887	3 751 858	—	67 713	51 191	16 522	
	1978	6 089 069	5 987 957	68 070	5 899 887	—	101 112	79 372	21 740	
Rio Grande do Sul	1976	6 871 450	6 768 811	187 528	6 581 283	—	102 639	—	102 639	
	1977	10 926 606	10 791 728	267 291	10 524 437	—	134 878	—	134 878	
	1978	15 274 185	15 064 828	400 673	14 664 155	—	209 357	—	209 357	
Mato Grosso	1976	1 143 505	1 109 028	80 066	1 028 962	—	34 477	—	34 477	
	1977	1 993 947	1 953 508	99 343	1 854 165	—	40 439	22 545	17 894	
	1978	2 965 550	2 939 753	148 201	2 791 552	—	25 797	—	25 797	
Goiás	1976	1 445 457	1 390 924	69 914	1 321 010	—	54 533	—	54 533	
	1977	2 232 939	2 161 489	95 978	2 065 511	—	71 450	—	71 450	
	1978	3 224 668	3 121 821	147 836	2 973 985	—	102 847	—	102 847	
Distrito Federal	1976	1 032 818	1 022 929	34 935	789 556	198 438	9 889	2 983	6 906	
	1977	1 560 569	1 550 892	51 322	1 120 767	378 803	9 677	4 363	5 314	
	1978	2 506 587	2 492 953	63 761	1 863 097	566 095	13 634	6 182	7 452	

FONTE — Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

# **FINANÇAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**

## **Receita arrecadada**



## CAPÍTULO 73 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 7 - Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal - 1976-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)												
		Total	Despesas correntes					Transfe- rências correntes	Despesas de capital					
			Total	Despesas de custeio			Demais despesas		Total	Investi- mentos	Inversões financeiras	Transfe- rências de capital		
BRASIL.....	{	1976 131 188 762	89 498 621	46 900 937	37 678 520	9 222 417	42 597 684	41 690 141	9 466 328	9 401 476	22 822 337			
		1977 189 420 449	128 051 547	64 690 706	52 262 860	12 427 846	63 360 841	61 368 902	15 444 624	10 534 011	35 390 267			
		1978 294 804 965	201 952 718	106 093 064	86 565 898	19 527 166	95 859 654	92 852 247	24 433 796	12 719 470	55 698 981			
Acre.....	{	1976 328 293	217 367	160 350	118 988	41 382	57 017	110 926	82 834	14 642	13 450			
		1977 653 048	417 031	316 046	240 738	75 308	100 985	236 017	131 003	33 600	71 414			
		1978 1 056 503	721 139	549 008	458 597	90 411	172 131	335 364	157 159	62 794	115 411			
Amazonas.....	{	1976 1 127 060	707 561	399 148	322 708	76 440	308 413	419 499	159 883	6 199	253 417			
		1977 1 951 411	1 190 423	656 967	540 446	116 521	533 456	760 988	417 783	59 949	283 256			
		1978 2 953 473	1 907 783	1 093 579	936 480	157 099	814 204	1 045 690	402 290	1 806	641 594			
Pará.....	{	1976 1 351 494	809 611	420 415	323 207	97 208	389 196	541 883	83 207	136 033	322 643			
		1977 2 285 018	1 239 467	653 907	504 025	149 882	585 560	1 045 551	172 489	307 183	565 879			
		1978 3 205 601	1 886 611	1 013 542	800 773	212 769	873 069	1 318 990	690 534	14 629	613 827			
Maranhão.....	{	1976 1 380 750	888 930	547 921	319 569	228 352	351 009	481 820	172 118	6 917	302 785			
		1977 1 881 926	1 102 153	616 116	455 711	160 405	486 037	779 773	132 010	4 725	643 038			
		1978 2 692 499	1 627 608	914 733	715 095	199 638	712 875	1 064 891	318 794	8 245	737 852			
Piauí.....	{	1976 1 044 024	620 762	419 795	344 767	75 028	200 967	423 262	336 252	2 481	84 529			
		1977 1 543 329	944 693	589 703	484 577	105 126	354 990	598 636	323 928	7 634	267 074			
		1978 2 886 307	1 594 937	1 008 832	833 041	175 791	586 105	1 291 370	1 013 965	2 886	274 519			
Ceará.....	{	1976 1 635 011	1 044 772	599 860	517 263	82 597	444 912	590 239	43 370	36 011	510 858			
		1977 2 139 685	1 363 239	889 689	889 272	800 064	89 208	473 967	776 446	165 566	118 958	491 922		
		1978 4 164 106	2 538 689	1 644 356	1 353 613	290 743	894 333	1 625 417	320 708	390 405	914 304			
Rio Grande do Norte.....	{	1976 872 716	555 740	348 903	286 924	61 979	206 837	316 976	205 417	70 026	41 533			
		1977 1 528 632	832 491	572 537	479 393	93 144	259 954	696 141	604 943	2 246	88 952			
		1978 2 128 370	1 367 028	900 052	725 557	174 495	466 976	761 342	596 419	6 378	158 545			
Paraíba.....	{	1976 1 066 936	609 167	400 487	336 975	63 512	208 680	457 769	105 820	13 216	338 733			
		1977 1 504 819	960 947	645 469	555 242	90 227	315 478	543 872	141 108	32 259	370 505			
		1978 2 596 897	1 789 197	1 098 619	946 716	151 903	690 578	807 700	411 008	57 771	338 921			
Pernambuco.....	{	1976 2 748 910	1 959 191	1 357 079	1 208 207	148 872	602 112	789 719	337 418	83 311	368 990			
		1977 4 565 481	3 383 990	1 867 989	1 689 787	198 202	1 516 001	1 181 491	554 105	99 838	527 548			
		1978 8 066 498	5 593 173	3 089 948	2 718 286	371 662	2 503 225	2 473 325	1 200 833	254 295	1 018 197			
Alagoas.....	{	1976 989 196	715 251	410 004	347 343	62 661	305 247	273 945	50 879	62 168	160 898			
		1977 1 563 504	1 182 316	606 617	465 545	141 072	575 699	381 188	120 581	6 372	254 235			
		1978 2 465 546	2 050 428	1 058 626	821 524	237 102	991 802	415 118	184 836	38 676	191 606			
Sergipe.....	{	1976 672 366	438 462	226 059	195 552	30 507	212 403	233 904	59 943	11 250	162 711			
		1977 1 178 736	731 489	344 841	293 268	51 573	386 648	447 247	128 215	10 199	308 833			
		1978 1 876 101	1 091 559	552 779	478 365	74 414	538 780	784 542	170 012	10 226	604 304			
Bahia.....	{	1976 4 911 752	3 056 853	1 748 573	1 468 647	279 926	1 308 280	1 854 899	934 274	139 056	781 569			
		1977 7 484 140	4 659 609	2 634 866	2 137 479	497 387	2 024 743	2 824 531	1 372 971	53 587	1 397 973			
		1978 15 013 028	8 564 632	4 050 150	3 433 652	616 498	4 514 482	6 448 396	2 134 156	492 139	3 822 101			
Minas Gerais.....	{	1976 11 994 874	7 483 520	4 013 894	3 234 076	779 818	3 469 626	4 511 354	980 720	1 105 564	2 445 070			
		1977 18 041 023	11 358 632	5 892 309	4 692 199	1 200 110	5 466 323	6 682 391	1 982 383	1 393 033	3 298 975			
		1978 29 375 986	18 100 186	9 374 510	7 462 828	1 911 682	8 725 676	11 275 800	3 333 038	1 754 610	6 188 152			
Espírito Santo.....	{	1976 1 676 861	1 073 721	672 141	555 548	116 583	401 580	603 140	225 994	78 832	298 314			
		1977 2 422 406	1 695 777	1 025 374	865 116	160 258	670 403	726 629	266 729	21 339	438 561			
		1978 4 502 010	2 877 906	1 735 673	1 502 023	233 650	1 142 233	1 624 104	697 244	54 985	871 875			
Rio de Janeiro.....	{	1976 16 500 921	11 721 475	6 392 101	5 077 910	1 314 191	5 329 374	4 779 446	1 300 356	2 541 158	937 932			
		1977 24 884 127	16 693 956	8 848 096	7 152 002	1 696 094	7 845 860	8 190 171	2 799 441	2 205 006	3 185 724			
		1978 33 596 020	25 067 052	16 962 391	13 970 331	2 992 060	8 104 661	8 528 988	3 612 069	1 683 798	3 233 101			
São Paulo.....	{	1976 53 147 109	38 189 634	18 278 740	14 567 216	3 711 524	19 910 894	14 957 475	1 884 593	3 106 620	9 966 262			
		1977 72 952 416	51 715 567	23 913 228	19 191 655	4 721 573	27 802 339	21 236 849	3 112 661	4 352 853	13 771 335			
		1978 112 580 352	82 356 928	38 798 582	31 547 251	7 251 331	43 558 346	30 223 424	3 931 149	4 709 360	21 582 915			
Paraná.....	{	1976 6 296 626	3 795 017	2 454 115	1 952 032	502 083	1 340 902	2 501 609	828 533	324 426	1 348 650			
		1977 9 417 587	5 574 245	3 378 296	2 791 356	586 940	2 195 949	3 843 342	1 171 615	291 068	2 380 659			
		1978 14 810 868	8 223 430	5 066 489	4 143 045	923 444	3 156 941	6 587 438	1 571 230	664 671	4 351 537			
Santa Catarina.....	{	1976 3 763 081	2 133 393	1 133 873	965 711	168 162	995 920	1 629 688	48 651	464 675	1 116 362			
		1977 5 741 274	3 337 511	1 627 525	1 340 432	287 093	1 709 986	2 493 763	79 026	440 129	1 884 608			
		1978 9 394 934	4 870 500	2 443 882	1 967 822	476 060	2 426 618	4 524 434	267 237	676 322	3 580 875			
Rio Grande do Sul.....	{	1976 11 098 828	8 227 886	4 603 999	3 567 524	1 036 475	3 623 887	2 870 942	617 018	569 952	1 683 972			
		1977 15 333 804	11 846 576	6 343 208	4 825 313	1 517 895	5 503 368	3 487 228	893 680	404 770	2 188 778			
		1978 22 910 231	18 096 709	9 694 074	7 572 454	2 121 620	8 402 635	4 813 522	1 784 020	478 831	2 550 671			
Mato Grosso.....	{	1976 2 270 856	1 223 824	614 929	535 760	79 169	614 895	1 041 032	134 118	209 197	697 717			
		1977 3 026 183	2 059 137	920 220	811 199	109 021	1 138 917	987 046	12 207	45 737	909 102			
		1978 5 514 064	3 323 496	1 476 424	1 277 850	198 574	1 847 072	2 190 568	140 893	462 507	1 587 168			
Goiás.....	{	1976 3 328 349	2 058 183	614 929	834 301	107 269	1 116 613	1 270 166	412 885	50 210	807 071			
		1977 5 159 245	2 845 771	1 310 050	1 514 928	155 122	1 535 721	2 313 474	396 062	95 033	1 822 379			
		1978 6 431 640	3 864 779	1 938 086	1 677 853	260 233	1 926 693	2 566 861	579 080	45 575	1 942 206			
Distrito Federal.....	{	1976 2 982 749	1 952 301	756 981	598 312	158 669	1 195 320	1 030 448	482 045	369 532	178 871			

## CAPÍTULO 73 – RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 8 – Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal, por funções – 1976-78

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (CR\$ 1 000)							
		Total	Funções						Desenvolvimento regional
			Legislativa	Judiciária	Administração superior e planejamento	Agricultura abastecimento e organização	Comunicação	Defesa nacional e segurança pública	
BRASIL	1976	131 188 762	1 431 789	4 113 420	33 053 682	3 143 343	190 904	10 876 960	3 885 952
	1977	189 420 449	1 987 081	5 739 292	48 054 223	4 877 708	227 520	15 120 347	6 324 348
	1978	294 804 965	3 178 291	10 031 706	77 635 025	7 320 279	338 293	23 843 766	10 490 468
Acre	1976	328 293	7 916	10 349	59 527	49 166	—	30 228	29 630
	1977	653 048	13 210	14 406	141 779	60 673	—	37 324	44 514
	1978	1 056 503	22 701	25 201	199 038	82 320	—	65 139	46 237
Amazonas	1976	1 127 060	22 690	35 279	212 447	62 223	—	72 797	86 936
	1977	1 951 411	30 825	69 355	483 144	72 562	—	114 719	143 537
	1978	2 953 473	66 301	103 301	398 653	89 933	—	175 965	226 230
Pará	1976	1 351 494	23 617	34 708	260 376	29 357	150	107 519	—
	1977	2 285 018	35 142	45 134	573 416	53 025	805	172 624	—
	1978	3 205 601	57 416	70 277	772 614	106 154	10 322	270 421	—
Maranhão	1976	1 380 750	26 015	36 724	364 396	130 905	—	59 673	96 073
	1977	1 881 926	34 469	54 425	361 747	155 090	—	78 250	122 060
	1978	2 692 499	51 768	86 399	552 327	231 895	—	121 465	174 597
Piauí	1976	1 044 024	16 728	13 856	368 428	50 327	—	104 704	—
	1977	1 543 329	22 998	31 301	607 708	43 603	8 000	156 145	1 449
	1978	2 886 307	34 985	70 367	605 534	71 339	4 000	273 426	402 779
Ceará	1976	1 635 011	35 915	47 388	944 165	14 704	—	128 561	—
	1977	2 139 685	54 963	89 851	354 991	103 629	—	198 770	4 840
	1978	4 164 106	113 608	153 564	1 002 452	157 705	—	293 747	—
Rio Grande do Norte	1976	872 716	14 581	23 072	339 774	69 894	49 978	—	21 230
	1977	1 528 632	18 778	24 632	672 073	70 310	—	72 159	133 487
	1978	2 128 370	40 491	67 491	968 174	86 121	—	129 382	96 033
Paraíba	1976	1 066 936	21 066	41 305	211 323	49 594	845	62 870	—
	1977	1 504 819	33 082	59 252	322 843	64 282	1 193	87 297	—
	1978	2 596 897	55 735	126 439	520 388	132 854	2 438	142 024	216 983
Pernambuco	1976	2 748 910	38 690	104 155	432 264	112 977	4 734	351 843	384
	1977	4 565 481	52 894	209 118	1 325 631	197 773	18 483	477 618	384
	1978	8 066 498	91 329	387 677	2 124 448	308 708	22 587	711 086	432
Alagoas	1976	989 196	25 937	28 947	250 170	23 511	2 118	97 949	—
	1977	1 563 504	38 556	40 416	429 201	40 443	2 600	148 260	2 300
	1978	2 465 546	62 603	64 747	795 262	74 462	6 191	223 563	23 408
Sergipe	1976	672 366	14 255	31 910	218 299	13 786	300	37 722	55 970
	1977	1 178 736	20 514	45 901	398 356	49 285	500	56 906	88 807
	1978	1 876 101	33 508	68 425	673 234	52 460	1 147	73 413	184 862
Bahia	1976	4 911 752	58 482	166 872	966 597	139 349	5 682	420 493	17 167
	1977	7 484 140	87 509	199 243	1 714 183	174 751	9 140	644 818	24 077
	1978	15 013 028	139 831	356 014	4 372 544	429 805	14 274	1 112 204	110 668
Minas Gerais	1976	11 994 874	128 331	288 490	2 050 998	415 296	6 370	1 140 975	1 424 102
	1977	18 041 023	190 817	487 180	2 634 949	625 778	37 750	1 345 827	2 309 191
	1978	29 375 986	294 008	811 493	4 613 840	934 267	39 004	2 038 100	3 711 169
Espírito Santo	1976	1 676 861	31 281	51 955	412 462	46 616	440	126 146	—
	1977	2 422 406	44 040	86 836	559 663	78 336	117	201 915	—
	1978	4 502 010	78 015	185 531	1 086 006	119 240	18 337	366 874	1 902
Rio de Janeiro	1976	16 500 921	299 634	537 025	5 453 072	104 501	—	2 023 057	104 781
	1977	24 884 127	394 901	891 981	9 400 233	239 727	—	2 832 983	537 408
	1978	33 596 020	556 498	1 531 948	12 320 126	289 798	—	4 013 877	515 214
São Paulo	1976	53 147 109	243 275	1 872 617	14 594 972	1 148 962	58 565	3 897 191	182 152
	1977	72 952 416	322 773	2 254 949	19 139 065	1 784 790	82 527	5 261 668	263 335
	1978	112 580 352	542 692	3 945 153	31 973 548	2 827 496	83 124	8 876 289	362 128
Paraná	1976	6 298 626	121 268	222 234	856 579	175 234	4 000	534 479	92 500
	1977	9 417 587	167 407	318 576	1 228 074	265 574	2 460	786 047	294 610
	1978	14 810 868	238 988	521 935	2 062 767	323 749	6 000	1 088 981	313 600
Santa Catarina	1976	3 763 081	68 026	103 770	1 234 210	66 400	—	197 831	16 631
	1977	5 741 274	88 718	156 901	842 611	110 938	—	295 042	47 300
	1978	9 394 934	142 158	228 246	2 661 576	158 332	—	468 011	105 903
Rio Grande do Sul	1976	11 098 828	120 761	336 662	1 830 148	204 887	51 679	865 681	1 454 695
	1977	15 333 804	168 777	466 857	2 988 578	249 382	65 945	1 296 655	2 245 529
	1978	22 910 231	262 906	666 837	4 029 168	355 421	130 869	2 052 453	3 113 968
Mato Grosso	1976	2 270 856	31 886	46 858	613 445	64 192	6 043	110 208	—
	1977	3 026 183	44 621	73 611	1 142 568	117 085	—	157 602	61 520
	1978	5 514 064	82 788	389 273	2 720 633	180 457	—	256 746	—
Goiás	1976	3 328 349	58 789	79 244	766 529	101 539	—	181 746	303 701
	1977	5 159 245	88 975	116 009	1 728 187	235 816	—	257 439	—
	1978	6 431 640	153 175	167 134	1 655 789	198 653	—	372 563	884 355
Distrito Federal	1976	2 982 749	22 646	—	613 501	69 913	—	325 287	—
	1977	4 162 655	33 112	3 358	1 005 223	84 856	—	440 299	—
	1978	6 583 931	56 787	4 254	1 526 904	109 110	—	718 037	—

## CAPÍTULO 73 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 8 - Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal, por funções - 1976-78

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1.000)							
		Funções							
		Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho, assistência e previdência	Transporte	Outras
BRASIL	1976	25 441 885	4 607 110	1 170 247	3 630 638	9 885 659	11 334 585	18 422 586	—
	1977	37 253 737	5 748 050	2 791 218	4 478 633	13 458 486	16 640 447	25 970 682	—
	1978	56 940 996	10 139 752	3 503 245	6 661 471	21 319 802	26 605 121	36 796 750	—
Acre	1976	50 416	1 000	11 246	4 706	32 576	35 803	5 730	—
	1977	95 992	20 462	29 076	7 003	79 791	53 625	55 193	—
	1978	224 576	35 908	43 957	19 298	126 468	85 084	80 596	—
Amazonas	1976	184 932	74 643	1 700	5 740	84 294	81 674	201 706	—
	1977	324 402	94 166	2 000	14 052	129 843	140 500	332 306	—
	1978	532 742	203 817	650	19 895	187 774	243 189	705 023	—
Pará	1976	242 542	119 033	35 862	29 949	109 791	73 101	285 489	—
	1977	429 870	236 763	69 630	19 330	161 704	122 418	365 157	—
	1978	544 999	462 157	74 499	6 900	236 351	175 353	418 138	—
Maranhão	1976	176 957	56 531	64 256	54 233	102 494	59 712	152 781	—
	1977	287 742	86 495	93 266	24 264	161 553	65 515	357 050	—
	1978	493 830	104 643	81 660	32 650	290 037	147 750	323 478	—
Piauí	1976	241 603	—	—	10 889	74 111	56 973	106 405	—
	1977	338 597	46 610	11 665	10 119	129 141	22 918	115 075	—
	1978	680 588	78 033	7 688	75 984	199 164	206 202	176 238	—
Ceará	1976	220 095	705	—	3 461	40 023	198 994	—	—
	1977	392 802	4 590	35 851	14 230	196 096	260 206	428 866	—
	1978	693 999	12 019	93 158	82 189	459 104	421 384	681 177	—
Rio Grande do Norte	1976	159 124	3 855	2 500	90 244	54 059	23 524	20 881	—
	1977	281 828	11 000	—	24 324	107 135	38 736	74 170	—
	1978	491 416	20 000	—	35 155	114 744	54 106	25 257	—
Paraíba	1976	193 826	35 584	8 168	30 391	166 819	98 621	146 723	—
	1977	348 169	55 966	5 019	35 607	174 888	156 147	161 074	—
	1978	560 621	87 009	18 462	42 856	107 453	278 424	305 211	—
Pernambuco	1976	619 482	—	43 856	183 439	444 604	333 728	78 754	—
	1977	780 527	—	156 798	188 248	549 470	536 486	72 051	—
	1978	1 338 012	—	194 154	734 851	1 005 335	790 434	357 445	—
Alagoas	1976	188 570	20 539	10 000	62 482	76 940	49 610	152 423	—
	1977	218 286	37 321	15 700	38 817	84 594	124 767	342 243	—
	1978	428 968	58 102	27 066	53 106	209 731	185 396	252 941	—
Sergipe	1976	137 649	15 041	2 230	—	28 011	52 726	64 467	—
	1977	214 860	20 664	2 730	618	52 613	92 192	134 790	—
	1978	344 775	40 700	8 589	3 700	65 058	137 551	188 679	—
Bahia	1976	806 438	132 682	146 248	609 774	342 285	310 860	788 823	—
	1977	1 305 696	354 328	453 864	569 350	493 467	435 918	1 017 796	—
	1978	1 924 251	891 830	942 703	689 386	1 083 117	663 524	2 282 877	—
Minas Gerais	1976	1 882 870	666 893	231 138	1 102 155	581 403	785 744	1 290 109	—
	1977	3 147 233	1 266 412	307 246	1 181 044	878 814	1 557 362	2 071 420	—
	1978	5 148 731	2 035 532	591 590	1 832 724	1 352 298	2 474 279	3 498 951	—
Espírito Santo	1976	403 539	27 240	5 922	18 887	181 897	144 831	225 645	—
	1977	592 519	49 312	7 000	23 714	175 014	250 748	353 192	—
	1978	932 201	76 842	13 500	33 783	238 018	422 650	929 111	—
Rio de Janeiro	1976	2 039 106	163 473	106 704	418 139	760 653	1 649 396	2 841 380	—
	1977	3 191 454	130 083	187 616	887 886	1 186 396	2 329 907	2 673 600	—
	1978	5 157 351	272 588	489 202	703 813	1 524 708	3 305 657	2 915 240	—
São Paulo	1976	11 562 258	1 879 134	77 533	219 666	4 724 229	5 102 375	7 584 180	—
	1977	16 650 569	1 905 084	567 705	250 310	6 328 835	7 035 285	11 105 521	—
	1978	25 167 246	3 070 323	271 936	615 716	10 177 680	11 439 826	13 227 195	—
Paraná	1976	1 420 725	481 905	7 116	171 455	451 631	447 931	1 309 568	—
	1977	1 976 045	639 962	26 604	173 832	605 870	690 632	2 241 894	—
	1978	2 948 885	909 773	38 600	260 488	1 003 896	1 022 291	4 070 935	—
Santa Catarina	1976	801 178	16 585	20 314	52 719	177 941	257 230	750 246	—
	1977	997 930	31 522	5 009	254 447	316 004	435 562	1 410 702	748 588
	1978	1 624 454	250 582	4 564	383 303	561 013	634 095	2 172 697	—
Rio Grande do Sul	1976	2 492 085	313 678	115 658	482 252	546 665	1 207 223	1 076 744	—
	1977	3 475 073	257 501	482 795	649 495	497 670	1 765 601	723 857	89
	1978	5 222 192	830 977	88 957	872 983	687 897	3 029 945	1 565 658	—
Mato Grosso	1976	407 356	251 772	44 789	8 319	124 470	62 223	499 295	—
	1977	573 910	229 470	—	7 760	65 364	94 230	458 442	—
	1978	98 991	235 244	—	64 691	146 702	179 982	1 160 557	—
Goiás	1976	480 489	346 817	13 009	55 956	189 673	163 545	587 312	—
	1977	617 168	270 339	29 175	90 061	233 435	228 057	1 264 584	—
	1978	788 741	463 673	29 567	67 848	243 479	408 713	997 950	—
Distrito Federal	1976	730 846	—	221 997	15 782	591 090	137 762	253 925	—
	1977	1 013 065	—	302 469	14 150	850 789	203 635	211 698	—
	1978	1 595 427	—	482 763	30 172	1 299 775	299 306	461 396	—

FONTE — Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

NOTA — As pequenas diferenças apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 73 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 9 - Receita prevista dos Municípios das Capitais - 1977-79

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	RECEITA PREVISTA (Cr\$ 1 000)									
		Total geral	Receitas correntes						Patrimonial	Industrial	Transferências correntes
			Total	Tributária			Contribuição de melhoria				
				Total	Impostos	Taxas					
Porto Velho .....	{	1977 80 200	48 825	12 254	5 754	5 800	700	857	—	32 304	3 410
		1978 103 648	67 723	21 600	13 000	8 500	100	1 000	—	40 365	4 758
		1979 103 649	67 823	22 200	13 600	8 500	100	1 000	—	40 365	4 258
Rio Branco .....	{	1977 47 964	32 069	7 100	1 800	5 300	—	2 650	—	18 855	3 464
		1978 83 807	46 984	9 498	3 000	6 498	—	3 750	1 000	28 226	4 510
		1979 107 507	60 745	11 812	4 920	6 892	—	3 610	500	38 203	6 620
Manaus .....	{	1977 579 146	197 234	39 000	9 000	30 000	—	4 200	8 000	135 234	10 800
		1978 726 214	308 629	68 110	18 000	50 110	—	6 700	9 000	214 219	10 600
		1979 971 958	421 173	86 117	23 400	62 717	—	8 402	9 900	302 689	14 065
Boa Vista .....	{	1977 56 165	31 410	5 310	3 210	2 100	—	1 400	—	22 050	2 650
		1978 61 300	39 940	6 000	3 300	2 700	—	1 400	1 200	29 840	1 500
		1979 90 206	59 242	7 850	4 500	3 350	—	1 810	690	46 892	2 000
Belém .....	{	1977 316 542	176 901	41 250	32 000	9 250	—	4 400	5 000	110 601	15 650
		1978 565 368	270 092	65 610	53 085	12 025	500	7 402	6 500	176 000	14 580
		1979 1 106 623	426 303	129 094	111 759	16 835	500	12 259	9 100	236 657	39 193
Macapá .....	{	1977 ...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
		1978 ...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
		1979 ...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
São Luís .....	{	1977 296 172	108 737	29 442	13 400	16 042	—	601	—	75 975	2 719
		1978 275 430	144 880	36 816	19 303	17 513	—	2 524	—	104 920	620
		1979 452 418	231 456	55 980	32 200	23 780	—	3 332	—	170 344	1 800
Teresina .....	{	1977 94 670	70 950	13 050	10 200	2 350	500	2 200	—	52 400	3 300
		1978 207 782	131 697	24 600	16 800	7 000	1 000	2 750	—	101 257	3 090
		1979 326 024	203 681	37 000	28 000	5 000	4 000	5 100	—	154 681	6 900
Fortaleza .....	{	1977 606 720	337 684	141 500	114 000	26 500	1 000	226	2	182 487	13 469
		1978 739 243	498 813	203 800	170 000	33 300	500	1 600	2	269 213	24 198
		1979 1 526 638	865 664	325 700	278 700	47 000	—	1 200	3	506 261	32 500
Natal .....	{	1977 156 000	105 911	21 715	15 695	5 020	1 000	8 173	5	67 508	8 510
		1978 492 439	171 835	69 200	45 000	21 700	2 500	7 640	5	92 540	2 450
		1979 450 374	287 323	116 900	75 000	34 900	7 000	10 000	5	145 298	15 120
João Pessoa .....	{	1977 148 020	92 841	34 140	19 950	14 140	50	1 230	—	49 338	8 133
		1978 285 000	158 533	55 307	34 000	21 257	50	1 583	—	91 198	10 445
		1979 477 558	254 985	185 945	156 000	29 645	300	2 228	—	53 212	13 600
Recife .....	{	1977 739 446	586 550	237 300	182 800	54 500	—	2 500	—	331 450	15 300
		1978 1 143 880	947 694	367 340	261 000	106 340	—	5 300	—	551 254	23 800
		1979 2 147 709	1 740 617	679 982	526 000	153 982	—	4 500	—	918 135	138 000
Maceió .....	{	1977 175 511	155 062	63 000	34 500	27 000	1 500	348	—	72 500	19 214
		1978 290 746	218 278	174 723	133 500	39 723	1 500	53	—	33 150	10 352
		1979 526 554	361 398	286 795	228 495	56 800	1 500	53	—	56 000	18 550
Aracaju .....	{	1977 150 111	86 569	32 939	26 000	5 354	1 585	498	15	48 052	5 065
		1978 469 732	134 434	43 928	31 900	8 228	3 800	900	35	86 471	3 100
		1979 625 743	222 819	76 230	52 000	19 030	5 200	1 800	35	133 169	11 585
Salvador .....	{	1977 983 980	695 479	291 576	255 000	36 553	23	703	—	298 530	104 670
		1978 1 559 045	961 148	514 300	470 000	44 100	200	2 500	—	395 710	48 638
		1979 2 107 000	1 378 394	1 196 200	1 080 000	115 200	1 000	7 000	—	126 194	49 000
Belo Horizonte .....	{	1977 1 419 070	1 068 883	545 790	470 000	72 790	3 000	18 940	—	362 043	142 110
		1978 2 287 000	1 627 261	873 423	730 000	114 423	29 000	41 082	—	562 265	150 491
		1979 3 311 932	2 606 232	1 278 930	1 140 000	131 930	7 000	168 135	—	1 012 267	146 900
Vitória .....	{	1977 216 000	160 190	74 000	47 350	23 050	3 600	1 481	1	72 390	12 318
		1978 304 000	239 551	105 190	67 500	34 690	3 000	2 058	1	116 402	15 900
		1979 480 700	397 170	172 582	114 700	56 382	1 500	2 059	1	208 978	21 550
Rio de Janeiro .....	{	1977 6 490 043	4 587 287	2 346 741	1 831 000	515 740	1	15 529	1	2 052 650	172 366
		1978 9 388 400	7 073 992	4 032 504	3 200 850	831 654	—	23 350	6	2 852 772	165 360
		1979 14 108 280	12 755 591	7 393 976	5 875 000	1 504 976	14 000	31 000	—	4 767 788	562 829
São Paulo .....	{	1977 13 980 000	11 409 800	5 930 277	+ 995 000	935 277	—	95 200	—	4 704 700	679 623
		1978 20 825 000	16 158 700	9 001 470	7 510 000	1 451 470	40 000	84 500	—	5 963 400	1 109 330
		1979 31 400 000	25 861 900	13 573 260	11 195 000	2 378 260	—	178 500	—	10 448 500	1 661 640
Curitiba .....	{	1977 710 000	640 550	321 550	253 000	65 550	3 000	5 662	40 000	237 100	36 238
		1978 1 517 000	1 002 340	529 570	413 000	114 570	2 000	10 120	30 000	377 069	55 581
		1979 2 461 765	1 680 285	828 150	660 000	166 150	2 000	10 414	80 000	658 920	102 801
Florianópolis .....	{	1977 223 580	121 499	85 299	42 700	42 594	5	3 160	—	28 026	5 014
		1978 362 340	161 689	111 548	71 814	39 734	—	1 505	—	41 323	7 313
		1979 495 345	239 818	150 300	103 744	46 556	—	2 500	—	69 718	17 300
Porto Alegre .....	{	1977 1 473 420	937 000	402 680	387 800	14 875	5	5 950	21 000	467 670	39 700
		1978 1 866 707	1 320 896	553 002	542 000	11 001	1	9 451	26 000	658 323	74 120
		1979 2 610 204	2 024 538	854 810	835 000	19 805	5	15 530	48 500	1 001 198	104 500
Campo Grande (1) .....	{	1978 —	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1979 739 324	342 766	168 000	96 000	37 000	35 000	5 400	—	133 866	35 500
Cuiabá .....	{	1977 224 767	85 188	52 305	25 705	26 600	—	4 000	4	26 929	1 950
		1978 432 647	112 400	55 550	29 500	26 050	—	7 800	4	44 396	4 650
		1979 502 790	185 554	61 500	38 500	23 000	—	9 400	10	94 444	20 200
Goiânia .....	{	1977 566 122	487 493	150 200	118 200	32 000	—	3 850	—	113 600	219 843
		1978 760 808	549 328	316 134	140 000	176 134	—	8 425	300	179 599	44 870
		1979 862 939	560 750	259 000	186 000	73 000	—	6 700	—	275 150	19 900

## CAPÍTULO 73 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 9 - Receita prevista dos Municípios das Capitais - 1977-79

(conclusão)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	RECEITA PREVISTA (Cr\$ 1 000)					
		Receitas de capital					
		Total	Operações de crédito	Alienação de bens móveis e imóveis	Amortização de empréstimos concedidos	Transferências de capital	Outras
Porto Velho.....	1977	31 375	—	200	—	29 475	1 700
	1978	35 925	—	200	—	35 625	100
	1979	35 826	—	200	—	35 626	—
Rio Branco .....	1977	15 895	—	300	60	15 535	—
	1978	36 823	12 474	600	—	23 749	—
	1979	46 762	4 000	829	—	41 933	—
Manaus.....	1977	381 912	72 000	20 020	—	288 972	920
	1978	417 585	70 000	10 550	—	336 035	1 000
	1979	550 785	100 000	11 105	—	438 580	1 100
Boa Vista .....	1977	24 755	—	1 520	—	23 235	—
	1978	21 360	—	220	—	21 140	—
	1979	30 964	—	300	—	30 664	—
Belém.....	1977	139 641	32 136	200	—	106 105	1 200
	1978	295 276	28 023	600	—	182 434	84 219
	1979	680 320	30 272	600	—	649 448	—
Macapá.....	1977	...	...	...	...	...	...
	1978	...	...	...	...	...	...
	1979	...	...	...	...	...	...
São Luis.....	1977	187 435	20 070	—	—	167 365	—
	1978	130 550	5 000	—	—	121 550	4 000
	1979	220 963	50 000	—	—	45 463	125 500
Teresina .....	1977	23 720	2 000	120	—	21 600	—
	1978	76 085	1 000	60	—	72 775	2 250
	1979	121 343	1 500	60	—	119 683	100
Fortaleza.....	1977	269 036	50 000	100	—	218 935	—
	1978	240 430	50 000	100	—	190 330	—
	1979	660 974	70 000	100	—	590 874	—
Natal.....	1977	50 089	18 000	550	—	17 659	13 870
	1978	320 604	62 560	500	205 770	44 474	7 300
	1979	163 051	17 610	200	—	137 401	7 840
João Pessoa .....	1977	55 179	11 000	20	—	44 159	—
	1978	126 467	19 000	100	—	107 362	5
	1979	222 573	140 000	—	—	82 573	—
Recife .....	1977	152 896	79 446	270	—	47 180	26 000
	1978	196 186	90 000	100	—	79 086	27 000
	1979	407 092	134 875	300	—	121 917	150 000
Maceió .....	1977	20 449	—	—	—	20 387	62
	1978	72 468	11 573	—	—	52 845	8 050
	1979	165 156	22 000	100	—	143 056	—
Aracaju .....	1977	63 542	36 000	200	—	27 342	—
	1978	335 298	223 000	93	—	108 204	4 001
	1979	402 924	254 000	260	—	148 652	12
Salvador.....	1977	288 501	200 000	3 000	—	82 501	3 000
	1978	597 897	250 000	1 000	—	330 897	16 000
	1979	728 606	200 000	800	—	500 806	27 000
Belo Horizonte .....	1977	350 187	250 000	10 000	—	80 187	10 000
	1978	659 739	500 000	8 000	—	121 739	30 000
	1979	705 700	500 000	6 000	—	179 700	20 000
Vitória .....	1977	55 810	33 000	1 210	—	21 600	—
	1978	64 449	34 651	1 212	—	28 586	—
	1979	83 530	40 000	1 300	—	42 230	—
Rio de Janeiro .....	1977	1 902 756	1 778 183	3 121	—	121 452	81 000
	1978	2 315 408	1 848 411	212 000	—	173 997	—
	1979	1 352 689	903 751	250 000	—	198 938	—
São Paulo .....	1977	2 570 200	2 465 000	5 000	—	100 200	—
	1978	4 666 300	4 180 000	5 000	—	481 300	—
	1979	5 538 100	3 490 247	618	—	455 129	1 592 106
Curitiba.....	1977	69 450	40 000	670	600	28 020	160
	1978	514 660	75 000	1 200	600	437 660	200
	1979	781 480	185 000	1 000	600	594 080	800
Florianópolis .....	1977	102 081	58 461	—	—	43 620	—
	1978	200 651	107 675	5	—	92 971	—
	1979	255 527	158 677	1	—	96 849	—
Porto Alegre .....	1977	536 420	323 100	35 010	—	152 860	25 450
	1978	545 811	336 925	30 000	—	178 886	—
	1979	585 666	204 800	40 000	—	340 866	—
Campo Grande (1) .....	1977	—	—	—	—	—	—
	1978	396 558	220 000	800	—	175 603	155
	1979	—	—	—	—	—	—
Cuiabá .....	1977	139 579	60 000	1 100	—	74 879	3 600
	1978	320 247	160 000	2 700	—	151 547	6 000
	1979	317 236	200 000	4 500	—	111 236	1 500
Goiânia.....	1977	78 629	—	—	—	70 529	8 100
	1978	211 480	112 000	1 200	—	98 280	—
	1979	302 189	100 000	1 500	—	200 689	—

FONTE — Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

(1) Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Complementar n.º 31, de 11-10-1977, com vigência a partir de 1.º-1-1979.

## CAPÍTULO 73 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 10 - Receita tributária prevista dos Municípios das Capitais - 1977-79

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA (Cr\$ 1 000)							
		Total geral	Impostos			Taxas			Contribuição de melhoria
			Total	Propriedade predial e territorial urbano	Serviços de qualquer natureza	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços	
Porto Velho .....	1977	12 254	5 754	2 500	3 254	5 800	1 700	4 100	700
	1978	21 600	13 000	6 000	7 000	8 500	3 000	5 500	100
	1979	22 200	13 600	6 600	7 000	8 500	3 000	5 500	100
Rio Branco .....	1977	7 100	1 800	800	1 000	5 300	4 030	1 270	—
	1978	9 498	3 000	1 500	1 500	6 488	1 983	4 515	—
	1979	11 812	4 920	2 000	2 920	6 892	4 236	2 656	—
Manaus .....	1977	39 000	9 030	9 000	—	30 000	11 200	18 800	—
	1978	68 110	18 000	18 000	—	50 110	18 210	31 900	—
	1979	86 117	23 400	23 400	—	62 717	23 447	39 270	—
Boa Vista .....	1977	5 310	3 210	2 310	900	2 100	900	1 200	—
	1978	6 000	3 300	2 300	1 000	2 700	1 250	1 450	—
	1979	7 850	4 500	3 000	1 500	3 350	1 800	1 550	—
Belém .....	1977	41 250	32 000	14 000	18 000	9 250	3 000	6 250	—
	1978	85 610	53 085	29 685	23 400	12 025	3 900	8 125	500
	1979	129 094	111 759	60 821	50 938	16 835	5 460	11 375	500
Macapá .....	1977	...	...	...	...	...	...	...	—
	1978	...	...	...	...	...	...	...	—
	1979	...	...	...	...	...	...	...	—
São Luis .....	1977	29 442	13 400	6 200	7 200	16 042	3 076	12 966	—
	1978	36 816	19 303	12 103	7 200	17 513	3 903	13 610	—
	1979	55 980	32 200	14 200	18 000	23 780	7 180	16 600	—
Teresina .....	1977	13 050	10 200	6 000	4 200	2 350	2 000	350	500
	1978	24 800	16 600	7 800	8 800	7 000	2 500	4 500	1 000
	1979	37 000	28 000	12 500	15 500	5 000	3 400	1 600	4 000
Fortaleza .....	1977	141 500	114 000	44 000	70 000	26 500	6 000	20 500	1 000
	1978	203 800	170 000	60 000	110 000	33 300	7 700	25 600	500
	1979	325 700	278 700	89 700	189 000	47 000	12 000	35 000	—
Natal .....	1977	21 715	15 695	6 500	9 195	5 020	2 000	3 020	1 000
	1978	69 200	45 000	30 000	15 000	21 700	3 000	18 700	2 500
	1979	116 900	75 000	40 000	35 000	34 900	8 000	26 900	7 000
João Pessoa .....	1977	34 140	19 950	7 950	12 000	14 140	5 331	8 809	50
	1978	55 307	34 000	16 000	18 000	21 257	9 897	11 360	50
	1979	185 945	156 000	20 000	136 000	29 645	11 655	17 990	300
Recife .....	1977	237 300	182 800	72 800	110 000	54 500	19 600	34 900	—
	1978	367 340	261 000	91 000	170 000	106 340	28 000	78 340	—
	1979	679 982	526 000	180 000	346 000	153 982	45 000	108 982	—
Maceió .....	1977	63 000	34 500	17 500	17 000	27 000	11 750	15 250	1 500
	1978	174 723	133 500	17 500	116 000	39 723	16 000	23 723	1 500
	1979	286 795	228 495	26 495	202 000	56 800	27 300	29 500	1 500
Aracaju .....	1977	32 939	26 000	13 000	13 000	5 354	3 732	1 622	1 585
	1978	43 928	31 900	15 400	16 500	8 228	4 423	3 805	3 800
	1979	76 230	52 000	22 000	30 000	19 030	9 440	9 590	5 200
Salvador .....	1977	291 576	255 000	100 000	155 000	36 553	35 000	1 553	23
	1978	514 300	470 000	170 000	300 000	44 100	44 100	—	200
	1979	1 198 200	1 080 000	230 000	850 000	115 200	100 000	15 200	1 000
Belo Horizonte .....	1977	545 790	470 000	350 000	120 000	72 790	41 420	31 370	3 000
	1978	873 423	730 000	430 000	300 000	114 423	58 373	56 050	29 000
	1979	1 278 930	1 140 000	580 000	560 000	131 930	48 950	82 980	7 000
Vitória .....	1977	74 000	47 350	10 350	37 000	23 050	7 510	15 540	3 600
	1978	105 190	67 500	17 500	50 000	34 690	9 840	24 850	3 000
	1979	172 582	114 700	26 700	88 000	56 382	11 382	45 000	1 500
Rio de Janeiro .....	1977	2.346 741	1.831 000	571 000	1.260 000	515 740	139 400	376 340	1
	1978	4 032 504	3 200 850	1 108 350	2 092 500	831 664	188 595	643 059	—
	1979	7 393 976	5 875 000	2 296 000	3 579 000	1 504 976	240 500	1 264 476	14 000
São Paulo .....	1977	5 930 277	4 995 000	2 608 000	2 387 000	935 277	350 277	585 000	—
	1978	9 001 470	7 510 000	4 595 000	2 915 000	1 451 470	531 465	920 005	40 000
	1979	13 573 260	11 195 000	6 555 000	4 640 000	2 378 260	883 260	1 495 000	—
Curitiba .....	1977	321 550	253 000	113 000	140 000	65 550	12 650	52 900	3 000
	1978	529 570	413 000	185 000	228 000	114 570	18 570	96 000	2 000
	1979	828 150	660 000	300 000	360 000	166 150	27 550	138 600	2 000
Florianópolis .....	1977	85 299	42 700	17 245	25 455	42 594	4 623	37 971	5
	1978	111 548	71 814	28 714	43 100	39 734	7 200	32 534	—
	1979	150 300	103 744	44 124	59 620	46 556	11 591	34 965	—
Porto Alegre .....	1977	402 680	387 800	184 300	203 500	14 875	9 425	5 450	5
	1978	553 002	542 000	268 000	274 000	11 001	6 500	4 501	—
	1979	854 810	835 000	410 000	425 000	19 805	13 050	6 755	5
Campo Grande (1) .....	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	168 000	96 000	56 000	40 000	37 000	11 150	25 850	35 000
	1979	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá .....	1977	52 305	25 705	18 500	7 205	26 600	3 400	23 200	—
	1978	55 550	29 600	20 000	9 500	26 050	5 500	20 550	—
	1979	61 500	38 500	24 000	14 500	23 000	8 500	14 500	—
Goiânia .....	1977	150 200	118 200	73 000	45 200	32 000	10 000	22 000	—
	1978	316 134	140 000	80 000	60 000	176 134	17 300	158 834	—
	1979	259 000	186 000	100 000	86 000	73 000	28 000	45 000	—

FONTE — Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

(1) Capital do Estado de Mato Grosso do Sul criado pela lei Complementar n.º 31, de 11-10-1977, com vigência a partir de 1.º-1-1979.

## CAPÍTULO 73 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 11 - Despesa fixada dos Municípios das Capitais - 1977-79

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	DESPESA FIXADA (C\$ 1 000)										
		Total geral	Despesas correntes					Despesas de capital				
			Total	Despesas de custeio			Transferências correntes	Total	Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital	
				Total	Pessoal	Demais despesas						
Porto Velho .....	{	1977 80 200	45 778	32 172	22 860	9 312	13 606	34 422	24 793	—	9 629	
		1978 103 649	62 153	42 218	30 200	12 018	19 935	41 496	27 634	100	13 762	
		1979 103 649	62 154	42 218	30 200	12 018	19 936	41 495	27 633	100	13 762	
Rio Branco .....	{	1977 47 964	29 530	21 470	8 153	13 317	8 080	18 434	11 691	2 236	4 507	
		1978 83 807	41 622	32 730	20 395	12 335	8 892	42 185	32 815	3 878	5 492	
		1979 107 507	66 792	56 116	40 040	16 076	10 676	40 715	35 524	4 419	772	
Manaus .....	{	1977 579 146	179 101	132 371	74 184	58 187	46 730	400 045	387 845	—	12 200	
		1978 726 215	314 038	243 870	151 673	92 197	70 168	412 177	397 785	14 392	14 392	
		1979 941 958	406 851	359 866	223 760	136 106	46 985	535 107	506 557	2 200	26 350	
Boa Vista .....	{	1977 ...	... 66 940	... 33 326	... 26 937	... 17 306	... 9 631	... 6 389	... 33 614	... 32 832	... 782	
		1978 ...	... 90 206	... 54 736	... 43 697	... 28 826	... 14 871	... 11 039	... 35 470	... 21 186	... 14 284	
		1979 ...	... 1 106 623	... 485 893	... 373 571	... 198 594	... 174 977	... 112 322	... 620 730	... 486 815	... 38 180	
Macapá .....	{	1977 ...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
		1978 ...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
		1979 ...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
São Luís .....	{	1977 297 172	101 793	79 230	53 798	25 432	22 563	194 379	181 049	—	13 330	
		1978 275 430	135 458	102 048	63 869	38 179	33 410	139 972	114 629	—	25 343	
		1979 422 419	231 456	166 619	123 414	43 205	64 837	190 963	152 817	1 500	36 646	
Teresina .....	{	1977 94 670	60 838	44 483	27 572	16 911	16 455	33 732	5 492	500	27 740	
		1978 207 783	116 759	75 043	51 859	23 184	41 716	91 024	43 236	—	47 788	
		1979 325 024	203 681	145 419	105 632	39 787	58 262	121 343	50 692	—	70 651	
Fortaleza .....	{	1977 606 720	300 014	169 544	104 112	65 432	130 470	306 706	19 023	2 300	285 383	
		1978 739 243	472 086	246 392	161 781	84 611	225 674	267 177	43 112	4 500	219 565	
		1979 1 466 638	828 325	432 247	299 826	132 421	396 078	638 313	39 740	—	598 573	
Natal .....	{	1977 156 000	100 714	71 670	47 454	24 216	29 044	55 286	47 006	280	8 000	
		1978 492 439	167 604	115 002	73 206	41 796	52 602	324 835	308 290	4 525	12 020	
		1979 423 179	238 240	187 958	145 530	42 428	51 282	183 939	164 116	1 722	18 101	
João Pessoa .....	{	1977 148 020	88 772	75 530	49 307	26 223	14 242	58 248	53 948	1 100	3 200	
		1978 285 000	132 557	113 498	74 504	38 994	19 059	152 443	141 943	3 500	7 000	
		1979 477 558	218 139	195 555	127 767	67 788	22 584	259 419	244 919	4 500	10 000	
Recife .....	{	1977 739 446	468 739	284 546	206 743	77 801	184 195	270 707	239 507	—	31 200	
		1978 1 143 880	755 573	404 552	268 603	135 949	351 021	388 307	292 819	—	95 488	
		1979 2 147 709	1 355 426	674 114	478 003	196 111	681 312	792 283	395 487	—	396 796	
Maceió .....	{	1977 175 511	123 214	39 971	25 547	14 424	83 243	52 297	6 405	—	45 892	
		1978 290 746	171 510	65 583	35 935	29 648	105 927	119 236	3 711	3 000	112 525	
		1979 526 554	357 131	129 226	82 623	46 603	227 905	169 423	13 687	3 000	152 736	
Aracaju .....	{	1977 ...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
		1978 469 732	125 650	101 417	51 675	49 742	24 233	344 082	190 424	550	153 108	
		1979 625 743	209 800	177 327	98 880	78 347	32 473	415 943	404 079	1 749	10 115	
Salvador .....	{	1977 993 980	467 718	378 207	245 327	132 880	89 511	516 262	178 547	300	337 415	
		1978 1 559 037	752 873	579 763	391 762	188 001	173 110	806 164	579 764	400	226 000	
		1979 2 107 000	1 400 576	749 298	497 984	251 314	651 278	706 424	489 777	3 560	213 087	
Belo Horizonte .....	{	1977 1 419 070	787 655	440 547	238 240	202 307	347 108	631 415	302 665	47 900	280 850	
		1978 2 287 000	1 333 077	699 682	423 467	276 215	633 395	953 923	753 503	151 500	48 920	
		1979 3 191 932	1 792 817	1 216 424	838 359	378 065	576 393	1 399 115	877 624	246 771	274 720	
Vitória .....	{	1977 216 000	160 074	115 023	88 175	26 848	45 051	55 926	49 946	580	5 400	
		1978 304 000	219 973	159 776	123 560	36 216	60 197	84 027	75 573	754	7 700	
		1979 480 700	354 509	289 379	233 745	55 634	65 130	126 191	116 191	—	10 000	
Rio de Janeiro .....	{	1977 6 490 043	4 232 723	2 816 284	2 015 258	801 026	1 416 439	2 257 320	1 837 202	118	420 000	
		1978 9 389 401	6 697 175	4 246 248	2 926 631	1 319 617	2 450 927	2 692 226	2 016 069	657	675 500	
		1979 14 108 280	9 698 513	6 673 403	4 423 795	2 249 608	3 025 110	4 409 767	3 467 521	236	942 010	
São Paulo .....	{	1977 13 980 000	8 253 597	5 784 643	2 695 656	3 088 643	2 468 954	5 726 403	4 080 035	385 000	1 261 368	
		1978 20 825 000	11 892 124	7 740 004	3 476 665	4 263 339	4 152 120	8 932 876	4 959 552	2 271 530	1 701 794	
		1979 31 400 000	18 104 144	12 619 170	6 517 200	6 101 970	5 484 974	13 295 856	8 241 156	2 575 866	2 478 834	
Curitiba .....	{	1977 710 000	492 229	366 911	252 970	113 941	125 318	217 771	120 452	20 850	76 469	
		1978 1 517 001	720 231	528 770	349 262	179 508	191 461	796 770	624 160	22 600	150 010	
		1978 2 461 765	1 266 398	968 516	619 990	348 526	317 882	1 175 367	1 004 243	950	170 174	
Florianópolis .....	{	1977 223 579	107 908	70 482	37 427	33 055	37 426	115 671	107 671	—	8 000	
		1978 362 340	137 243	89 203	45 218	43 885	48 040	225 097	214 215	—	22 162	
		1979 468 988	190 761	156 589	85 152	71 437	34 172	278 227	256 065	—	94 318	
Porto Alegre .....	{	1977 1 473 420	853 934	556 894	357 627	199 267	297 040	619 486	524 918	250	84 669	
		1978 1 715 929	1 214 607	762 651	547 921	214 730	451 956	501 322	416 403	250	159 447	
		1979 2 598 704	1 722 022	1 200 107	865 646	334 461	521 915	876 682	717 235	—	—	
Campo Grande (1) .....	{	1978 —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		1979 731 970	260 274	217 812	140 822	76 990	42 462	471 696	419 030	4 200	48 466	
Cuiabá .....	{	1977 224 767	82 215	64 223	34 823	29 400	17 992	142 552	136 052	1 000	5 500	
		1978 432 647	109 867	88 304	48 244	40 060	21 563	322 780	314 280	500	8 000	
		1979 502 790	179 299	162 284	104 884	57 400	17 015	323 491	306 991	2 500	14 000	
Goiânia .....	{	1977 566 922	233 651	151 885	101 488	50 397	81 766	333 271	226 114	31 000	76 157	
		1978 760 808	324 258	249 924	154 457	95 467	74 334	436 550	388 350	1 000	47 200	
		1979 836 524	519 724	390 390	259 055	131 335	129 334	316 800	184 800	5 000	127 000	

FONTE — Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

(1) Capital do Estado de Mato Grosso do Sul criado pela Lei Complementar n.º 31, de 11-10-1977, com vigência a partir de 1.º-1-1979.

## CAPÍTULO 73 – RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 12 – Despesa fixada dos Municípios das Capitais, por funções – 1977-79

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAS	ANOS	DESPESA FIXADA							
		Total	Funções						
			Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Comunicação	Defesa nacional e segurança pública	Desenvolvimento regional
Porto Velho	1977	80 200	3 962	—	31 409	—	—	—	—
	1978	103 648	6 000	—	41 860	—	—	—	—
	1979	103 649	...	...	...	...	...	...	...
Rio Branco	1977	47 964	2 246	163	13 477	2 462	—	209	—
	1978	83 807	5 085	263	22 497	2 854	—	364	—
	1979	107 507	9 817	330	23 746	3 246	—	1 297	—
Manaus	1977	579 146	14 390	2 000	100 328	16 240	—	2 187	—
	1978	722 214	20 741	3 000	168 527	6 000	—	2 843	—
	1979	971 958	12 339	29 156	216 848	6 000	—	3 554	—
Boa Vista	1977	56 165	2 184	—	10 323	2 937	—	111	—
	1978	66 940	3 114	—	13 364	688	—	69	—
	1979	90 206	...	...	...	...	...	...	...
Belém	1977	316 542	7 107	—	97 382	6 476	—	60	—
	1978	565 388	14 478	—	185 510	8 612	—	180	—
	1979	1 106 623	19 093	—	288 646	15 387	—	—	—
Macapá	1977	...	...	...	...	...	...	...	...
	1978	...	...	...	...	...	...	...	...
	1979	...	...	...	...	...	...	...	...
São Luís	1977	296 172	7 774	2 904	41 163	—	—	—	—
	1978	275 430	10 354	3 414	48 576	—	—	—	—
	1979	452 419	19 477	4 164	86 825	—	—	—	—
Teresina	1977	94 670	4 358	1 117	26 102	—	—	—	—
	1978	207 782	7 640	—	53 386	—	—	—	—
	1979	325 024	11 596	—	97 852	—	—	—	—
Fortaleza	1977	606 720	11 599	833	85 621	4 315	—	505	—
	1978	739 243	19 360	1 536	120 224	5 600	—	285	—
	1979	1 526 638	45 594	2 617	220 399	12 900	—	360	—
Natal	1977	156 000	7 100	—	56 036	—	180	—	—
	1978	492 439	10 030	—	135 720	—	170	—	—
	1979	450 374	16 630	—	201 440	—	200	—	—
João Pessoa	1977	148 020	3 957	574	37 769	3 174	69	—	—
	1978	285 000	8 197	1 060	129 348	9 260	104	—	—
	1979	477 558	15 321	1 605	78 399	7 031	—	—	—
Recife	1977	739 446	18 184	7 588	230 469	—	—	4 193	—
	1978	1 143 880	25 722	—	370 106	—	—	5 753	—
	1979	2 147 709	44 363	—	788 780	—	—	—	—
Maceió	1977	175 511	8 297	—	52 393	—	—	—	—
	1978	290 746	12 324	—	76 445	—	—	—	—
	1979	526 554	24 164	—	235 395	—	—	—	—
Aracaju	1977	150 111	3 859	—	24 649	1 185	—	6 218	—
	1978	469 732	5 912	1 255	38 623	16 080	—	7 339	—
	1979	625 743	13 043	2 160	53 411	—	—	11 861	—
Salvador	1977	983 980	16 887	8 958	205 261	—	—	29 553	—
	1978	1 559 045	26 950	15 942	634 819	—	—	50 019	—
	1979	2 107 000	48 189	24 469	730 974	—	—	68 247	—
Belo Horizonte	1977	1 419 070	20 451	—	389 480	13 948	—	2 172	—
	1978	2 287 000	31 180	—	617 139	27 856	—	3 407	—
	1979	3 311 932	60 100	—	1 205 266	68 404	—	—	—
Vitória	1977	216 000	8 530	—	86 818	—	—	96	—
	1978	304 000	12 745	—	116 938	—	—	117	—
	1979	480 700	19 799	500	166 132	—	—	442	—
Rio de Janeiro	1977	6 490 043	60 000	10 000	1 291 945	—	—	—	—
	1978	9 389 400	114 720	10 000	1 740 841	—	—	—	—
	1979	14 108 280	193 041	10 000	2 591 814	—	—	—	—
São Paulo	1977	13 980 000	210 000	480 740	3 703 697	—	—	18 827	—
	1978	20 825 000	224 370	111 840	5 440 209	—	—	30 867	—
	1979	31 400 000	336 396	199 690	7 118 033	—	—	43 257	—
Curitiba	1977	710 000	20 410	9 430	229 929	650	—	1 543	—
	1978	1 517 000	27 680	12 700	290 199	—	—	7 253	—
	1979	2 461 765	40 890	18 922	519 433	—	—	8 505	—
Florianópolis	1977	223 580	4 500	—	39 891	300	—	—	200
	1978	362 340	7 291	—	52 664	7 352	—	—	450
	1979	495 345	11 780	—	86 608	3 065	—	—	840
Porto Alegre	1977	1 473 420	24 354	—	624 604	—	—	—	—
	1978	1 715 929	39 539	—	743 859	—	—	—	—
	1979	2 610 204	61 871	—	618 829	—	—	—	—
Campo Grande (1)	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	—	—	—	—	—	—	—	—
	1979	739 324	14 250	3 075	133 407	—	—	—	—
Cuiabá	1977	224 767	2 855	—	66 619	900	—	—	—
	1978	432 647	5 242	—	82 110	1 000	—	—	—
	1979	502 790	10 099	—	127 980	500	—	—	—
Goiânia	1977	566 922	4 490	—	198 661	34	45	—	—
	1978	760 808	16 094	—	457 448	—	—	—	—
	1979	862 939	31 780	6 875	551 944	—	—	—	—

## CAPÍTULO 73 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 12 - Despesa fixada dos Municípios das Capitais, por funções - 1977-79

(conclusão)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	DESPESA FIXADA							
		Funções							Reserva de contingência
		Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho, assistência e previdência	Transporte	
Porto Velho .....	1977	8 700	—	4 480	160	4 430	500	26 559	—
	1978	11 800	—	7 398	190	4 273	610	31 517	—
	1979	...	...	...	...	...	...	...	...
Rio Branco .....	1977	6 963	—	3 345	1 200	4 003	994	12 902	—
	1978	11 893	—	25 101	2 400	4 063	1 622	7 665	—
	1979	12 640	—	27 994	4 020	5 168	9 332	9 917	—
Manaus .....	1977	21 791	—	70 407	—	17 909	31 125	302 769	—
	1978	34 488	—	78 858	865	13 085	55 553	338 254	—
	1979	42 655	—	107 896	—	79 080	79 652	364 778	30 000
Boa Vista .....	1977	8 005	—	10 599	2 900	3 016	4 090	12 000	—
	1978	9 488	—	14 405	2 285	3 745	5 132	14 600	—
	1979	...	...	...	...	...	...	...	...
Belém .....	1977	44 925	2 000	36 030	2 400	8 000	20 990	91 172	—
	1978	62 623	2 400	54 951	3 130	81 590	31 510	140 384	—
	1979	123 774	15 000	200 446	6 658	123 628	54 523	279 468	—
Macapá .....	1977	...	...	...	...	...	...	...	—
	1978	...	...	...	...	...	...	...	—
	1979	...	...	...	...	...	...	...	—
São Luís .....	1977	63 281	—	24 105	2 000	20 263	8 842	125 840	—
	1978	34 999	—	37 768	—	17 249	11 730	111 340	—
	1979	58 390	—	126 847	3 000	41 801	26 878	55 037	30 000
Teresina .....	1977	12 604	—	15 619	—	12 175	4 156	18 539	—
	1978	22 733	—	32 676	—	21 753	7 246	62 288	—
	1979	43 184	—	49 963	—	35 150	12 668	74 611	—
Fortaleza .....	1977	84 684	—	220 230	1 779	67 130	38 468	81 056	10 500
	1978	117 252	—	266 768	796	64 302	57 736	85 384	—
	1979	191 835	—	613 507	10 649	125 988	89 496	153 293	60 000
Natal .....	1977	19 038	—	28 820	2 428	11 100	10 850	8 650	11 800
	1978	38 810	—	21 590	3 500	26 635	28 437	211 547	16 000
	1979	61 434	—	24 100	4 000	14 150	49 830	51 395	27 195
João Pessoa .....	1977	9 739	—	22 228	201	5 721	11 442	53 146	—
	1978	16 310	—	47 468	1 251	14 920	18 151	38 711	220
	1979	34 349	—	214 806	5 122	25 692	18 823	76 410	—
Recife .....	1977	76 892	—	271 694	4 300	38 898	77 178	50	10 000
	1978	121 529	—	429 918	6 590	70 316	100 056	5 000	8 890
	1979	213 281	—	571 662	8 897	137 592	155 282	227 852	—
Maceió .....	1977	21 578	—	47 588	—	17 157	18 332	10 166	—
	1978	24 029	—	85 253	—	21 393	21 875	49 427	—
	1979	60 391	—	57 234	—	38 489	32 097	78 784	—
Aracaju .....	1977	17 026	—	68 048	—	3 423	16 843	8 860	—
	1978	29 618	—	196 611	—	26 486	21 824	125 984	—
	1979	54 223	—	259 699	—	33 425	24 455	173 466	—
Salvador .....	1977	157 541	—	461 825	—	42 412	60 528	1 015	—
	1978	237 031	—	447 872	—	70 212	75 000	1 200	—
	1979	239 213	—	801 034	—	90 180	102 774	1 920	—
Belo Horizonte .....	1977	167 330	—	490 054	45 239	174 828	18 310	97 258	—
	1978	358 994	—	684 770	149 005	240 146	18 510	155 993	—
	1979	730 459	—	338 138	219 822	384 719	25 600	159 424	120 000
Vitória .....	1977	28 440	—	38 866	1 280	31 788	18 800	1 404	—
	1978	41 446	—	60 420	—	38 473	26 633	7 228	—
	1979	58 844	—	109 181	4 856	74 842	40 604	5 500	—
Rio de Janeiro .....	1977	1 519 286	—	1 191 381	100 000	684 499	1 119 582	508 249	—
	1978	2 272 669	—	1 487 024	239 957	1 017 343	1 924 542	582 304	—
	1979	3 423 027	—	2 483 511	496 707	1 571 196	666 529	1 026 998	1 645 457
São Paulo .....	1977	1 595 021	6 000	1 488 279	80 920	1 414 789	998 900	3 555 827	427 000
	1978	2 052 884	—	3 810 437	24 012	1 948 008	1 386 596	5 795 777	—
	1979	3 528 318	—	5 502 727	16 800	3 437 824	2 188 083	7 738 872	1 290 000
Curitiba .....	1977	91 454	2 700	123 150	2 500	22 798	50 746	154 690	—
	1978	147 044	2 000	221 426	4 947	130 641	75 399	597 711	—
	1979	354 733	3 400	329 189	45 992	123 411	156 122	861 168	—
Florianópolis .....	1977	19 734	—	25 288	2 490	16 264	12 981	82 319	19 633
	1978	29 885	—	52 950	2 287	54 173	19 513	117 049	18 726
	1979	59 453	—	81 950	2 407	23 923	39 279	159 683	26 357
Porto Alegre .....	1977	102 750	—	335 252	28 053	139 198	174 789	44 420	—
	1978	123 561	—	265 411	27 493	183 590	276 065	45 611	10 800
	1979	199 464	—	937 602	44 680	303 371	373 745	70 542	—
Campo Grande (1) .....	1977	—	—	—	—	—	—	—	—
	1978	60 646	—	411 900	2 570	30 400	29 992	45 730	7 354
	1979	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá .....	1977	18 150	—	101 483	1 000	15 640	2 500	15 640	—
	1978	33 440	—	259 100	500	20 950	6 700	23 605	—
	1979	50 611	—	240 000	—	35 900	4 900	32 800	—
Goiânia .....	1977	54 554	865	250 718	—	2 750	34 285	20 520	—
	1978	68 393	—	182 431	—	7 182	19 200	10 060	—
	1979	121 365	—	89 560	—	—	35 000	—	26 415

FONTE — Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

(1) Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Complementar n.º 31, de 11-10-1977, com vigência a partir de 1.º-1-1979.

## CAPÍTULO 73 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 13 - Receita arrecadada dos Municípios das Capitais - 1976-78

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	ARRECADAÇÃO (C\$ 1 000)									
		Total geral	Receitas correntes								
			Total	Tributária			Contribuição de melhoria	Patrimonial	Industrial	Transferências correntes	Diversos
Porto Velho .....	1976	42 920	27 590	7 663	4 348	2 530	785	524	—	17 025	2 378
	1977	82 748	51 555	13 753	8 408	5 345	—	766	—	34 266	2 778
	1978	81 057	56 441	16 163	11 901	4 262	—	908	—	35 780	3 590
Rio Branco .....	1976	36 030	25 310	5 630	1 603	4 027	—	3 418	—	13 272	2 990
	1977	53 394	36 684	7 847	2 647	5 200	—	4 337	27	20 832	3 641
	1978	79 158	42 557	9 107	3 571	5 536	—	2 881	—	27 614	2 955
Manaus .....	1976	296 525	132 410	36 691	5 255	31 436	—	1 983	7 417	77 153	9 166
	1977	398 548	207 821	55 535	16 135	39 400	—	4 082	250	134 680	13 274
	1978	608 878	299 271	75 720	21 621	54 099	—	4 586	2 710	192 573	23 682
Boa Vista .....	1976	28 917	16 621	4 024	2 268	1 766	—	1 165	—	9 673	1 759
	1977	55 587	29 829	4 599	2 201	2 398	—	1 102	—	22 148	1 980
	1978	61 449	40 896	6 490	3 176	3 314	—	1 846	538	30 057	1 965
Belém .....	1976	... ..	... ..	... ..	... ..	... ..	—	... ..	... ..	... ..	... ..
	1977	422 993	243 077	64 992	47 412	17 580	—	7 047	3 639	151 323	16 076
	1978	512 627	324 497	108 318	79 452	28 866	—	5 344	3 940	180 624	26 271
Macapá .....	1976	...	...	...	...	...	—	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	—	...	...	...	...
	1978	...	...	...	...	...	—	...	...	...	...
São Luís .....	1976	160 605	81 051	20 143	11 262	8 881	—	2 723	—	56 557	1 628
	1977	188 248	92 368	23 664	14 936	8 728	—	3 776	—	63 201	1 727
	1978	259 556	136 697	38 064	23 867	14 197	—	1 104	—	94 470	3 059
Teresina .....	1976	89 801	40 125	8 726	6 520	1 873	333	1 806	—	26 757	2 836
	1977	150 073	85 928	16 249	12 396	2 401	1 452	2 990	—	62 964	3 725
	1978	202 824	127 733	24 385	19 354	2 874	2 157	4 659	—	96 555	2 134
Fortaleza .....	1976	316 877	219 914	101 921	83 379	18 542	—	914	—	106 241	10 838
	1977	496 556	361 900	153 424	127 722	25 702	—	567	1	189 252	18 656
	1978	927 886	581 712	210 307	173 368	36 939	—	336	1	345 927	25 141
Natal .....	1976	86 307	63 517	16 129	11 552	4 577	—	4 481	—	40 004	2 903
	1977	149 165	122 694	47 567	36 781	10 245	541	7 355	—	61 311	6 461
	1978	270 787	202 917	81 775	66 905	14 061	809	9 586	—	101 071	10 485
João Pessoa .....	1976	104 663	64 597	27 220	15 383	11 837	—	829	—	30 274	6 274
	1977	170 314	103 408	40 797	23 446	17 351	—	1 211	—	52 786	8 614
	1978	287 853	163 218	61 213	37 698	23 515	—	2 263	—	86 072	13 870
Recife .....	1976	596 257	497 963	198 090	151 405	46 685	—	3 896	—	238 388	57 589
	1977	1 034 097	756 106	322 584	240 112	82 472	—	2 359	—	369 345	61 818
	1978	1 555 895	1 085 442	472 846	363 279	109 567	—	3 999	—	561 159	47 438
Maceió .....	1976	90 291	70 592	23 307	13 268	10 039	—	81	—	40 274	6 930
	1977	156 862	110 544	37 157	21 262	15 895	—	41	—	65 930	7 416
	1978	274 620	187 536	70 522	44 245	26 277	—	29	—	107 672	9 313
Aracaju .....	1976	88 564	63 194	23 117	17 643	5 047	427	421	—	33 759	5 897
	1977	181 692	112 242	43 569	31 812	9 459	2 298	3 205	—	59 316	6 152
	1978	415 828	169 942	67 140	50 856	12 057	4 227	5 375	—	92 914	4 513
Salvador .....	1976	515 844	433 461	223 996	187 270	36 480	246	2 597	—	171 621	35 247
	1977	859 944	738 759	310 863	262 929	47 737	197	11 547	—	356 868	59 481
	1978	1 370 625	1 137 544	511 022	429 524	80 745	753	21 439	—	510 673	94 410
Belo Horizonte .....	1976	800 809	682 095	311 851	261 048	48 863	1 940	41 870	—	257 283	71 091
	1977	1 265 156	1 157 765	549 150	485 538	60 891	2 721	59 331	—	438 298	110 986
	1978	2 080 488	1 865 918	888 489	758 131	109 469	20 889	184 258	—	676 265	116 906
Viçória .....	1976	144 178	115 497	50 390	34 424	15 363	603	877	—	54 857	9 373
	1977	238 711	185 235	80 066	57 842	21 659	565	838	—	90 962	13 369
	1978	369 337	285 900	123 035	89 198	33 270	566	1 021	—	144 905	16 939
Rio de Janeiro .....	1976	4 272 354	3 510 627	1 801 316	1 415 564	385 752	—	17 840	—	1 493 331	193 140
	1977	7 002 002	5 818 607	3 187 293	2 489 122	718 171	—	23 499	10	2 247 787	360 018
	1978	10 376 550	9 183 824	5 214 125	4 004 745	1 209 380	—	30 533	19	3 298 222	640 925
São Paulo .....	1976	9 909 717	8 153 065	3 986 520	3 266 954	719 566	—	149 011	—	3 466 956	550 578
	1977	13 576 785	12 136 039	6 008 679	4 955 360	1 053 319	—	77 925	—	5 006 535	1 042 900
	1978	22 757 110	18 811 116	9 338 648	7 858 319	1 480 329	—	508 701	—	7 360 350	1 603 417
Curitiba .....	1976	562 918	478 254	245 051	182 961	59 467	2 623	6 477	10 907	181 197	34 712
	1977	984 461	733 608	397 742	299 672	85 630	12 440	8 099	10 000	264 172	53 595
	1978	1 473 406	1 072 392	585 941	459 081	121 945	4 915	7 522	—	387 329	91 600
Florianópolis .....	1976	123 484	101 000	47 165	19 960	27 188	17	70	—	47 504	6 261
	1977	235 038	108 930	64 367	43 035	21 329	3	1 345	—	36 196	7 022
	1978	413 769	197 793	112 591	74 383	38 208	—	2 399	—	69 037	13 766
Porto Alegre .....	1976	874 149	670 344	284 812	247 753	37 059	—	6 759	16 082	318 959	43 732
	1977	1 391 040	876 431	414 063	405 507	8 556	—	15 921	17 281	487 264	41 902
	1978	1 961 935	1 507 352	663 277	647 417	15 860	—	12 330	33 826	701 442	96 477
Cuiabá .....	1976	107 120	61 492	29 721	13 773	15 948	—	4 476	—	23 408	3 887
	1977	1 967 720	83 395	28 708	20 791	7 917	—	6 460	—	42 263	5 964
	1978	483 016	114 953	35 400	24 841	10 559	—	7 703	—	64 646	7 204
Goiânia .....	1976	...	...	...	...	...	...	1 287	—	119 670	13 915
	1977	327 779	250 189	115 317	86 353	28 964	—	...	—	...	...
	1978	...	...	...	...	...	—	...	—	...	...

## CAPÍTULO 73 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 13 - Receita arrecadada dos Municípios das Capitais - 1976-78

(conclusão)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	ARRECADAÇÃO (Cr\$ 1 000)					
		Receitas de capital					
		Total	Operações de crédito	Alienação de bens móveis e imóveis	Amortização de empréstimos concedidos	Transferências de capital	Outras receitas
Porto Velho .....	1976	15 330	40	—	—	15 290	—
	1977	31 193	—	12	—	31 181	—
	1978	24 616	—	—	—	24 603	13
Rio Branco .....	1976	10 720	—	396	—	10 324	—
	1977	16 710	—	515	—	16 195	—
	1978	36 601	—	2	—	36 599	—
Manaus .....	1976	164 115	16 411	561	—	141 585	5 558
	1977	190 727	36 121	867	—	153 739	—
	1978	309 607	12 795	5 145	—	284 868	6 799
Boa Vista .....	1976	12 296	—	1	—	12 295	—
	1977	25 758	—	1 417	—	24 341	—
	1978	20 553	—	81	—	20 472	—
Belém .....	1976	...	...	393	—	96 318	66 732
	1977	179 916	16 473	—	—	113 594	31 836
	1978	188 130	42 700	—	—	—	—
Macapá .....	1976	...	...	...	—	...	—
	1977	...	...	...	—	...	—
	1978	...	...	...	—	...	—
São Luis .....	1976	79 554	4 522	849	—	74 183	—
	1977	95 880	55	4 551	—	91 274	—
	1978	122 859	4 998	—	—	117 760	101
Teresina .....	1976	49 676	25 810	54	—	23 812	—
	1977	64 145	7 693	14	—	56 438	—
	1978	75 091	5 465	1	—	68 453	1 172
Fortaleza .....	1976	96 963	61 274	70	—	35 619	—
	1977	134 656	24 450	—	—	110 206	—
	1978	346 174	85 247	—	—	260 927	—
Natal .....	1976	22 790	1 700	10 955	—	10 127	8
	1977	26 471	6 633	143	—	19 665	30
	1978	67 870	30 664	30	—	35 464	1 712
João Pessoa .....	1976	40 066	6 682	14	—	33 370	—
	1977	66 906	11 130	106	—	55 670	—
	1978	124 635	76 408	—	—	39 441	8 786
Recife .....	1976	98 294	62 360	267	—	35 667	—
	1977	277 991	180 832	272	—	96 887	—
	1978	470 453	310 999	75	—	122 108	37 271
Maceió .....	1976	19 699	2	—	—	19 672	25
	1977	46 318	2 500	—	—	43 794	24
	1978	87 084	12 500	111	—	74 470	3
Aracaju .....	1976	25 370	10 734	126	—	14 510	—
	1977	69 450	17 498	158	—	51 794	—
	1978	245 886	145 229	163	—	97 288	3 206
Salvador .....	1976	82 383	12 789	1 631	—	39 434	28 529
	1977	121 185	51 418	2 949	—	46 503	20 315
	1978	232 981	60 306	5 695	—	142 064	24 916
Belo Horizonte .....	1976	118 714	52 632	4 628	—	35 651	25 803
	1977	107 391	3 761	2 529	—	95 504	5 597
	1978	214 570	50 000	4 412	—	155 158	5 000
Vitória .....	1976	28 681	7 336	542	—	20 803	—
	1977	53 476	19 462	588	—	31 793	1 633
	1978	83 437	51 995	1 284	—	30 158	—
Rio de Janeiro .....	1976	761 727	670 267	17 752	—	73 708	—
	1977	1 183 395	903 445	20 688	—	259 262	—
	1978	1 192 726	422 862	22 253	—	635 167	112 444
São Paulo .....	1976	1 756 651	1 631 327	5 099	—	120 225	—
	1977	1 440 746	1 172 425	3 085	—	265 236	—
	1978	3 945 994	3 490 247	618	—	455 129	—
Curitiba .....	1976	84 664	17 934	3 233	289	63 092	116
	1977	250 853	51 126	3 182	—	194 479	2 066
	1978	401 014	34 968	1 205	318	363 821	702
Florianópolis .....	1976	22 484	6 743	133	—	6 395	9 213
	1977	126 108	35 186	88	—	90 834	—
	1978	215 976	129 090	—	—	86 336	550
Porto Alegre .....	1976	203 805	147 455	7 688	—	48 662	—
	1977	414 609	267 883	20 344	—	106 252	20 130
	1978	454 583	308 429	2 105	—	144 049	—
Cuiabá .....	1976	45 628	32 054	236	—	13 338	—
	1977	113 325	41 282	—	—	67 127	4 916
	1978	368 063	179 139	100 055	—	84 089	4 780
Goiânia .....	1976	...	...	...	—	74 708	—
	1977	77 590	1 263	1 619	—	—	—
	1978	...	...	...	—	—	—

## CAPÍTULO 73 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 14 — Receita tributária arrecadada dos Municípios das Capitais — 1976-78

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA (Cr\$ 1 000)								Contribuição de melhoria	
		Total geral	Impostos			Taxas					
			Total	Propriedade predial e territorial urbano	Serviços de qualquer natureza	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços			
Porto Velho.....	{ 1976	7 663	4 348	1 579	2 769	2 530	1 564	966	785		
	1977	13 753	8 408	2 817	5 591	5 345	2 952	2 393			
	1978	16 163	11 901	5 428	6 473	4 262	2 377	1 885			
Rio Branco.....	{ 1976	5 630	1 603	721	882	4 027	1 560	2 467			
	1977	7 847	2 647	1 110	1 537	5 200	3 417	1 783			
	1978	9 107	3 571	1 301	2 270	5 536	3 276	2 260			
Manaus.....	{ 1976	36 691	5 255	5 255	—	31 436	9 887	21 549			
	1977	55 535	16 135	16 135	—	39 400	14 323	25 077			
	1978	75 720	21 621	21 621	—	54 099	19 839	34 260			
Boa Vista.....	{ 1976	4 024	2 258	1 598	660	1 766	845	921			
	1977	4 599	2 201	1 272	929	2 398	1 241	1 157			
	1978	6 490	3 176	2 026	1 150	3 314	1 837	1 477			
Belém.....	{ 1976	...	...	...	...	...	...	...	...		
	1977	64 992	47 412	19 676	27 736	17 580	4 624	12 956			
	1978	108 318	79 452	34 083	45 369	28 866	10 779	18 087			
Macapá.....	{ 1976	...	...	...	...	...	...	...	...		
	1977	...	—	—	—	—	—	—	—		
	1978	...	—	—	—	—	—	—	—		
São Luís.....	{ 1976	20 143	11 262	4 541	6 721	8 881	1 984	6 897			
	1977	23 684	14 936	5 760	9 176	8 728	2 166	6 562			
	1978	38 064	23 867	7 720	16 147	14 197	3 959	10 238			
Teresina.....	{ 1976	8 726	6 520	2 694	3 826	1 873	1 501	372	333		
	1977	16 249	12 396	4 720	7 676	2 401	1 940	461	1 452		
	1978	24 385	19 354	5 868	13 486	2 874	2 150	724	2 157		
Fortaleza.....	{ 1976	101 921	83 379	26 648	56 731	18 542	3 853	14 689			
	1977	153 424	127 722	43 060	84 662	25 702	5 076	20 626			
	1978	210 307	173 368	44 200	129 168	36 939	8 605	28 334			
Natal.....	{ 1976	16 129	11 552	3 024	8 528	4 577	1 711	2 866			
	1977	47 567	36 781	17 798	18 983	10 245	3 045	7 200		541	
	1978	81 775	66 905	34 116	32 789	14 061	3 897	10 164		809	
João Pessoa.....	{ 1976	27 220	15 383	5 932	9 451	11 837	3 784	8 053			
	1977	40 797	23 446	8 708	14 738	17 351	5 978	11 373			
	1978	61 213	37 698	14 980	22 718	23 515	8 231	15 284			
Recife.....	{ 1976	198 090	151 405	53 625	97 780	46 685	16 647	30 038			
	1977	322 584	240 112	87 774	152 338	82 472	22 087	60 385			
	1978	472 846	363 279	130 981	232 298	109 567	31 468	78 099			
Maceió.....	{ 1976	23 307	13 268	3 880	9 388	10 039	3 424	6 615			
	1977	37 157	21 262	5 080	16 182	15 895	5 389	10 506			
	1978	70 522	44 245	11 623	32 622	26 277	10 380	15 897			
Aracaju.....	{ 1976	23 117	17 643	6 672	10 971	5 047	3 894	1 153	427		
	1977	43 569	31 812	12 383	19 429	9 459	5 164	4 295	2 298		
	1978	67 140	50 856	15 678	35 178	12 057	5 891	6 166	4 227		
Salvador.....	{ 1976	223 996	187 270	75 131	112 139	36 480	33 751	2 729	246		
	1977	310 863	262 928	110 985	151 944	47 737	42 395	5 342	197		
	1978	511 022	429 524	169 893	259 631	80 745	71 262	9 483	753		
Belo Horizonte.....	{ 1976	311 851	261 048	161 637	99 411	48 863	40 692	8 171	1 940		
	1977	549 150	485 538	227 328	258 210	60 891	21 982	38 909	2 721		
	1978	888 489	758 131	332 311	425 820	109 469	41 113	68 356	20 889		
Vitória.....	{ 1976	50 390	34 424	6 049	28 375	15 363	4 305	11 058	603		
	1977	80 066	57 842	8 557	49 285	21 659	6 262	15 397	565		
	1978	123 035	89 199	13 168	76 031	33 270	6 535	26 735	566		
Rio de Janeiro.....	{ 1976	1 801 316	1 415 564	447 738	967 826	385 752	112 353	273 399			
	1977	3 187 293	2 469 122	922 266	1 546 856	718 171	165 505	552 666			
	1978	5 214 125	4 004 745	1 653 445	2 351 300	1 209 380	223 753	985 627			
São Paulo.....	{ 1976	3 986 521	3 266 954	1 777 246	1 489 708	719 567	307 887	411 680			
	1977	6 008 679	4 955 360	2 779 352	2 176 008	1 053 319	398 919	654 400			
	1978	9 338 648	7 858 319	4 588 546	3 269 773	1 480 329	543 321	937 008			
Curitiba.....	{ 1976	245 051	182 961	78 880	104 081	59 467	10 068	49 399	2 623		
	1977	397 742	299 672	121 411	178 261	85 630	15 398	70 232	12 440		
	1978	585 941	459 081	193 294	265 787	121 945	21 422	100 523	4 915		
Florianópolis.....	{ 1976	47 165	19 960	4 045	15 915	27 188	2 391	24 797	17		
	1977	64 367	43 035	16 752	26 283	21 329	4 557	16 772	3		
	1978	112 591	74 383	32 444	41 939	38 208	7 010	31 198			
Porto Alegre.....	{ 1976	284 812	247 753	127 014	120 739	37 059	6 539	30 520			
	1977	414 063	405 507	201 879	203 628	8 556	5 304	3 252			
	1978	663 277	647 417	307 721	339 696	15 860	11 210	4 650			
Cuiabá.....	{ 1976	29 721	13 773	8 521	5 252	15 948	2 271	13 677			
	1977	28 708	20 791	12 377	8 414	7 917	3 140	4 777			
	1978	35 400	24 841	11 317	13 524	10 559	4 619	5 940			
Goiânia.....	{ 1976	...	...	...	...	...	...	...	...		
	1977	115 317	86 353	39 755	46 598	28 964	10 746	18 218			
	1978	...	...	...	...	...	...	...	...		

## CAPÍTULO 73 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 15 - Despesa realizada dos Municípios das Capitais - 1976-78

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)									
		Total geral	Despesas correntes					Despesas de capital			
			Total	Despesas de custeio			Transferências correntes	Total	Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital
				Total	Pessoal	Demais despesas					
Porto Velho.....	1976	44 060	27 489	19 839	15 071	4 768	7 650	16 571	11 613	—	4 958
Porto Velho.....	1977	74 174	43 092	30 947	22 602	8 345	12 145	31 082	21 453	—	9 629
Porto Velho.....	1978	88 913	56 912	40 439	29 610	10 829	16 472	32 001	24 804	61	7 136
Rio Branco .....	1976	39 746	21 402	17 877	6 374	11 503	3 525	18 344	14 281	3 361	702
Rio Branco .....	1977	44 164	29 576	25 086	11 734	13 352	4 490	14 588	6 915	3 287	4 386
Rio Branco .....	1978	98 273	56 970	49 023	28 907	20 116	7 947	41 303	36 594	2 405	2 304
Manaus .....	1976	363 706	109 381	86 438	46 789	39 649	22 943	254 325	244 703	5 736	3 886
Manaus .....	1977	508 731	154 355	113 410	69 434	43 976	40 945	354 376	345 501	—	8 875
Manaus .....	1978	661 314	292 121	225 901	148 330	77 571	66 219	369 193	356 407	—	12 786
Boa Vista.....	1976	27 604	14 234	11 468	6 525	4 943	2 786	13 370	13 154	175	41
Boa Vista.....	1977	51 896	26 040	20 669	12 030	8 639	5 371	25 856	25 226	435	195
Boa Vista.....	1978	63 024	32 585	26 680	17 268	9 412	5 905	30 439	29 722	—	717
Belém.....	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Belém.....	1977	408 710	191 396	146 200	75 470	70 730	45 196	217 314	107 398	16 339	93 577
Belém.....	1978	516 803	288 080	230 939	137 220	93 719	57 141	228 723	185 378	16 258	27 087
Macapá .....	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Macapá .....	1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Macapá .....	1978	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
São Luis.....	1976	173 477	74 331	54 504	36 822	17 682	19 827	99 146	85 618	3 000	10 528
São Luis.....	1977	211 565	92 954	67 194	48 102	19 092	25 760	118 611	99 063	—	19 548
São Luis.....	1978	298 162	172 288	132 288	86 628	45 660	40 000	125 874	104 525	—	21 349
Teresina .....	1976	84 537	44 272	32 869	18 011	14 858	11 403	40 265	2 561	270	37 434
Teresina .....	1977	137 206	77 831	56 190	29 197	26 993	21 641	59 375	26 365	1 820	31 190
Teresina .....	1978	231 425	127 667	82 001	49 651	32 350	45 666	103 758	57 564	—	46 194
Fortaleza .....	1976	341 882	234 598	137 249	80 066	57 183	97 349	107 284	13 308	—	93 976
Fortaleza .....	1977	564 397	370 002	213 203	126 106	87 097	156 799	194 395	13 115	200	181 080
Fortaleza .....	1978	987 011	634 945	360 397	224 858	135 539	274 548	352 066	33 723	1 741	316 602
Natal .....	1976	84 109	63 085	47 600	35 927	11 673	15 485	21 024	18 147	1 337	1 540
Natal .....	1977	148 447	107 426	81 921	59 238	22 683	25 505	41 021	30 471	3 349	7 201
Natal .....	1978	257 015	176 590	134 882	82 286	52 596	41 708	80 425	69 918	2 614	7 893
João Pessoa.....	1976	101 906	67 202	55 388	32 807	22 581	11 814	34 704	30 197	1 491	3 016
João Pessoa.....	1977	170 295	103 158	87 128	53 216	33 912	16 030	67 137	57 703	2 206	7 228
João Pessoa.....	1978	337 767	194 732	170 695	89 315	81 380	24 037	143 035	132 738	3 611	6 686
Recife.....	1976	667 783	360 955	212 096	154 699	57 397	148 859	306 828	303 481	—	3 347
Recife.....	1977	1 082 087	611 171	346 322	215 788	130 534	264 849	470 916	343 965	22 000	104 951
Recife.....	1978	1 632 966	1 011 174	478 913	319 087	159 826	532 261	621 792	424 458	—	197 334
Maceió.....	1976	96 477	70 616	24 851	15 814	9 037	45 765	25 861	1 109	—	24 752
Maceió.....	1977	178 514	108 228	37 095	23 122	13 973	71 133	70 286	7 860	—	62 426
Maceió.....	1978	291 411	194 254	62 362	40 470	21 892	131 892	97 157	7 971	—	89 186
Aracaju.....	1976	89 059	59 441	47 607	26 234	21 373	11 834	29 618	25 065	720	3 833
Aracaju.....	1977	198 829	99 278	77 483	44 829	32 654	21 795	99 551	91 126	361	8 064
Aracaju.....	1978	459 681	172 361	137 845	84 777	53 068	34 516	287 320	224 384	643	62 313
Salvador.....	1976	573 242	336 526	253 436	189 046	64 390	83 080	236 716	106 071	836	129 809
Salvador.....	1977	815 643	491 858	375 066	261 192	113 874	116 792	323 785	67 270	297	256 218
Salvador.....	1978	1 516 012	825 028	594 710	406 279	188 431	230 318	690 984	251 525	233	439 226
Belo Horizonte.....	1976	857 024	507 727	289 820	175 862	113 958	217 907	349 297	309 745	19 482	20 070
Belo Horizonte.....	1977	1 238 932	768 062	430 169	277 209	152 960	337 893	470 870	141 564	33 723	295 583
Belo Horizonte.....	1978	2 006 531	1 267 761	741 019	522 301	218 718	526 742	738 770	439 413	153 647	145 710
Vitória.....	1976	148 524	103 404	80 689	57 088	23 581	22 735	45 120	42 500	141	2 479
Vitória.....	1977	256 793	181 478	140 910	98 726	42 184	40 568	75 315	65 300	627	9 388
Vitória.....	1978	377 255	283 135	210 618	166 345	44 273	72 517	94 120	79 822	3	14 295
Rio de Janeiro.....	1976	4 552 295	3 053 017	2 605 092	1 954 827	650 265	447 925	1 499 278	1 351 637	—	147 641
Rio de Janeiro.....	1977	7 017 716	4 343 505	3 641 824	2 808 326	833 498	701 681	2 674 211	2 232 617	11 347	430 247
Rio de Janeiro.....	1978	10 335 680	6 766 467	5 629 920	4 035 867	1 594 053	1 136 547	3 565 213	2 846 027	3 695	719 491
São Paulo.....	1976	10 418 877	5 720 471	4 102 395	2 260 951	1 841 444	1 618 076	4 698 406	2 982 067	1 372 279	344 060
São Paulo.....	1977	13 644 479	8 261 047	6 005 619	3 244 238	2 761 381	2 255 428	5 383 432	3 821 068	396 755	1 165 609
São Paulo.....	1978	22 807 833	12 573 994	9 163 192	5 042 559	4 120 633	3 410 802	10 233 839	6 409 209	2 425 192	1 408 438
Curitiba.....	1976	509 531	316 280	218 237	139 203	79 034	98 043	193 251	142 124	315	50 812
Curitiba.....	1977	912 461	486 111	340 333	222 422	117 911	145 778	426 350	250 230	26 732	149 388
Curitiba.....	1978	1 486 172	723 161	524 721	345 590	179 131	188 440	763 011	647 617	9 540	105 854
Florianópolis.....	1976	123 707	63 582	51 489	25 557	25 932	12 093	60 125	56 139	407	3 579
Florianópolis.....	1977	232 044	108 782	85 853	44 884	40 969	22 929	123 262	118 054	—	5 208
Florianópolis.....	1978	413 741	174 458	131 712	67 597	64 115	42 746	239 283	228 266	—	11 017
Porto Alegre.....	1976	938 820	629 374	398 178	274 758	123 420	231 196	309 446	235 083	15 150	59 213
Porto Alegre.....	1977	1 446 227	896 532	593 602	425 539	168 063	302 930	549 695	467 441	250	82 004
Porto Alegre.....	1978	1 912 931	1 308 750	883 706	612 433	271 273	425 044	604 181	528 465	250	75 465
Cuiabá.....	1976	124 788	57 813	46 936	24 059	22 877	10 877	66 975	62 355	3 214	1 406
Cuiabá.....	1977	220 218	89 334	72 510	42 439	30 071	16 824	130 884	125 155	485	5 244
Cuiabá.....	1978	464 140	149 692	126 078	72 473	53 605	23 614	314 448	308 510	100	5 838
Goiânia.....	1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Goiânia.....	1977	369 624	201 084	142 044	86 909	55 135	59 040	168 540	109 546	2 146	56 848
Goiânia.....	1978	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

FONTE — Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 73 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 16 - Despesa realizada dos Municípios das Capitais, por funções - 1976-78

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITASIS	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)						
		Total	Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento	Agricultura	Comunicações	Defesa nacional e segurança pública
Porto Velho.....	{ 1976 44 060 2 300 — 22 713 — — — —							
	1977 74 174 3 963 30 001 — 39 504 — — —							
	1978 88 913 6 000 — — — — —							
Rio Branco.....	{ 1976 39 746 1 513 70 13 596 1 380 — 125 —							
	1977 44 184 3 259 170 13 168 1 978 — 236 —							
	1978 98 273 7 212 272 28 466 8 401 — 702 —							
Manaus.....	{ 1976 363 706 8 673 1 258 47 992 4 830 — 1 620 —							
	1977 508 730 13 375 1 100 82 545 13 878 — 2 187 —							
	1978 661 314 19 372 — — 149 200 9 893 — 2 843 —							
Boa Vista.....	{ 1976 27 604 1 453 — 5 637 866 — — —							
	1977 51 896 2 096 — 9 875 1 242 — 91 —							
	1978 63 024 3 013 — 13 247 688 — 69 —							
Belém.....	{ 1976 ... — — — — — — —							
	1977 408 710 9 052 — 98 185 5 032 — 27 —							
	1978 516 803 18 218 — 97 955 4 857 — 96 —							
Macapá.....	{ 1976 ... — — — — — — —							
	1977 ... — — — — — — —							
	1978 ... — — — — — — —							
São Luis.....	{ 1976 173 477 4 727 1 989 37 750 — — —							
	1977 211 585 7 113 2 475 38 346 — — —							
	1978 298 162 10 799 3 488 54 083 — — —							
Teresina.....	{ 1976 84 537 2 583 646 22 228 — — —							
	1977 137 206 4 846 1 017 41 091 — — —							
	1978 231 425 6 667 — 61 253 — — —							
Fortaleza.....	{ 1976 341 882 9 743 629 66 644 3 813 — 70 —							
	1977 564 397 17 946 1 067 108 772 5 044 — 105 —							
	1978 987 011 30 309 1 639 160 115 7 114 — 145 —							
Natal.....	{ 1976 84 109 5 725 — 31 569 — 101 —							
	1977 148 447 8 236 — 64 104 — 77 —							
	1978 257 015 13 176 — 100 467 — 86 —							
João Pessoa.....	{ 1976 101 906 2 854 409 32 334 2 475 62 — —							
	1977 170 295 5 031 675 47 470 3 816 62 — —							
	1978 337 767 9 616 1 232 113 088 11 339 136 —							
Recife.....	{ 1976 667 783 13 628 5 346 190 990 — 3 156 —							
	1977 1 082 087 18 994 7 741 274 644 — 4 514 —							
	1978 1 632 966 31 740 — 493 657 — 7 452 —							
Maceió.....	{ 1976 96 477 5 955 — 31 589 — — —							
	1977 178 514 8 843 — 45 491 — — —							
	1978 291 411 16 927 — 67 538 — — —							
Aracaju.....	{ 1976 89 058 3 176 — 16 034 — 3 481 —							
	1977 198 829 5 540 — 27 506 — 6 553 —							
	1978 459 681 8 388 1 674 48 616 — 9 734 —							
Salvador.....	{ 1976 573 242 10 858 7 061 208 334 — 21 954 —							
	1977 815 843 19 446 15 683 177 634 — 30 321 —							
	1978 1 516 012 40 017 19 099 427 540 — 47 607 —							
Belo Horizonte.....	{ 1976 857 024 15 374 532 211 628 6 123 1 097 —							
	1977 1 238 932 24 566 — 333 007 9 856 1 957 —							
	1978 2 006 531 40 347 — 497 297 22 154 2 923 —							
Vitória.....	{ 1976 148 524 8 417 — 65 470 — 48 —							
	1977 256 793 10 627 — 110 196 — 60 —							
	1978 377 255 21 330 — 149 328 — 103 —							
Rio de Janeiro.....	{ 1976 4 552 295 — — 1 080 851 — 4 150 —							
	1977 7 017 716 50 901 — 1 501 489 — 5 669 —							
	1978 10 335 680 121 440 — 2 269 064 — — —							
São Paulo.....	{ 1976 10 418 877 207 875 531 656 1 895 877 13 093 —							
	1977 13 644 479 184 867 685 866 3 678 510 46 650 —							
	1978 22 807 833 263 828 134 256 4 369 187 35 355 —							
Curitiba.....	{ 1976 509 531 13 842 5 602 113 728 1 407 854 12 828 —							
	1977 912 461 19 740 8 019 201 152 116 1 486 53 593 —							
	1978 1 486 172 27 795 12 219 291 145 — 7 040 —							
Florianópolis.....	{ 1976 123 707 3 750 — 25 418 92 — 173 —							
	1977 232 044 8 027 — 49 730 538 — 280 —							
	1978 413 741 8 235 — 81 464 6 169 — 179 650 —							
Porto Alegre.....	{ 1976 938 820 15 026 — 306 464 10 753 — — —							
	1977 1 446 227 22 138 — 612 019 — — —							
	1978 1 912 931 34 803 — 788 803 — — —							
Cuiabá.....	{ 1976 124 788 2 214 — 58 077 323 — — —							
	1977 220 218 4 929 — 68 704 — — —							
	1978 464 140 7 099 — 107 657 1 000 — — —							
Goiânia.....	{ 1976 ... — — — — — — —							
	1977 369 624 7 607 — 159 575 — — —							
	1978 ... — — — — — — —							

## CAPÍTULO 73 - RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 16 - Despesa realizada dos Municípios das Capitais, por funções - 1976-78

(conclusão)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)						
		Funções						
		Educação e cultura	Energia e recursos naturais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho, assistência e previdência	Transporte
Porto Velho	1976	6 478	—	1 648	98	3 954	1 261	5 612
	1977	6 106	—	4 307	150	3 894	290	25 463
	1978	10 036	—	6 673	67	3 996	520	22 117
Rio Branco	1976	1 635	—	10 690	—	6 090	1 254	3 393
	1977	4 724	—	1 833	2 406	5 277	685	10 428
	1978	15 438	—	26 466	2 394	3 184	1 169	4 569
Manaus	1976	20 141	—	61 996	—	1 954	16 017	199 225
	1977	14 392	—	60 525	—	4 417	28 520	287 790
	1978	34 341	—	73 921	865	9 590	51 638	309 651
Boa Vista	1976	3 706	—	4 945	3 099	1 733	2 085	4 080
	1977	7 823	—	8 945	2 885	3 010	3 929	12 000
	1978	9 337	—	14 402	2 285	3 744	4 730	11 509
Belém	1976	...	...	...	...	...	...	...
	1977	21 317	1 175	49 730	1 529	9 628	22 869	190 166
	1978	54 348	14 496	107 591	1 724	13 104	32 818	171 596
Macapá	1976	...	...	...	...	...	...	...
	1977	...	...	...	...	...	...	...
	1978	...	...	...	...	...	...	...
São Luís	1976	17 498	—	83 940	458	14 129	6 061	6 925
	1977	19 681	—	20 700	656	14 091	6 507	101 996
	1978	48 418	—	46 066	—	23 445	15 435	98 428
Teresina	1976	8 767	—	10 028	—	8 291	1 975	30 019
	1977	13 558	—	24 224	—	12 957	4 063	35 450
	1978	22 158	—	31 070	—	22 788	8 065	79 424
Fortaleza	1976	52 353	—	124 543	1 035	23 894	35 008	24 050
	1977	84 730	—	135 343	1 132	64 747	47 005	98 506
	1978	142 063	—	270 346	4 131	69 611	77 941	223 597
Natal	1976	12 364	—	13 685	1 306	1 170	10 534	7 655
	1977	20 367	—	21 759	1 647	1 978	13 798	16 481
	1978	34 040	—	18 686	2 058	4 397	27 935	56 170
João Pessoa	1976	7 945	—	13 912	168	4 524	7 530	29 693
	1977	12 636	—	22 607	363	10 498	11 683	55 454
	1978	24 658	—	101 965	406	17 727	17 390	40 210
Recife	1976	59 990	—	310 681	4 284	36 018	43 460	250
	1977	88 717	—	531 650	5 662	74 209	72 906	3 050
	1978	150 957	—	773 124	8 015	66 251	94 270	7 500
Maceió	1976	9 294	—	21 496	589	9 365	11 283	6 906
	1977	16 597	—	46 241	—	19 048	22 519	19 775
	1978	25 951	—	52 185	—	25 421	33 560	69 829
Aracaju	1976	10 085	—	37 618	—	4 372	8 722	5 570
	1977	21 441	—	102 182	—	4 598	21 021	9 333
	1978	38 472	—	309 045	—	9 251	24 442	10 059
Salvador	1976	56 289	—	141 207	—	19 363	55 929	52 247
	1977	92 798	—	371 646	—	26 913	76 125	5 077
	1978	191 014	—	366 182	—	60 259	61 860	282 434
Belo Horizonte	1976	146 769	—	304 301	16 856	88 630	23 770	41 844
	1977	190 154	—	431 247	29 005	141 534	17 018	60 588
	1978	395 947	497 246	—	151 155	241 792	15 462	142 208
Vitória	1976	16 390	—	17 730	963	25 233	11 997	2 276
	1977	32 253	—	51 002	1 397	37 198	12 648	1 412
	1978	47 914	—	76 847	—	33 434	27 929	20 370
Rio de Janeiro	1976	1 542 761	—	914 048	112 020	377 593	195 239	325 633
	1977	2 224 017	—	1 488 486	143 970	739 192	336 175	528 717
	1978	2 979 742	—	1 928 802	411 400	1 314 508	477 361	833 363
São Paulo	1976	1 108 884	—	932 994	236 419	1 030 189	746 404	3 715 706
	1977	1 632 075	5 000	1 723 809	45 604	1 326 811	1 099 506	3 215 701
	1978	2 494 845	—	4 990 850	15 892	2 101 076	1 694 502	6 708 042
Curitiba	1976	66 902	1 805	94 370	—	34 605	42 642	120 946
	1977	106 784	—	143 157	9 346	62 533	53 130	253 405
	1978	178 949	—	184 158	7 341	93 118	85 840	598 567
Florianópolis	1976	11 186	—	24 632	2 444	3 027	10 231	42 754
	1977	24 166	—	42 189	1 660	8 524	19 661	79 268
	1978	35 124	—	55 531	4 741	41 125	30 352	150 171
Porto Alegre	1976	99 828	—	245 905	—	106 482	129 977	24 385
	1977	130 999	—	271 290	23 605	148 786	202 339	35 051
	1978	165 062	—	311 627	35 689	233 980	281 945	61 022
Cuiabá	1976	5 513	—	46 821	—	2 834	1 782	7 224
	1977	16 048	—	103 730	—	10 102	1 476	15 229
	1978	31 097	—	275 904	—	19 826	7 069	14 488
Goiânia	1976	...	...	...	...	...	...	...
	1977	44 032	2 111	98 036	—	2 016	31 428	24 819
	1978	...	...	...	...	...	...	...

## MOEDA

$$M_3 = M_2 + 50\% \text{ do somatório dos Depósitos a Prazo, de Poupança, Letras de Câmbio e Letras Imobiliárias.}$$

Depósitos a Prazo — Dados extraídos dos Balancetes dos Bancos de Investimento, Bancos Comerciais, Banco do Brasil e Bancos Estaduais de Desenvolvimento.

Depósitos de Poupança — Dados obtidos através dos Balancetes das instituições que compõem o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (caixas econômicas, sociedades de crédito imobiliário e associações de poupança e empréstimos).

Letras de Câmbio — Dados compilados das informações remetidas pelas Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento.

Letras Imobiliárias — Dados extraídos dos Balancetes das Sociedades de Crédito Imobiliário e do BNH.

## Taxas de crescimento dos meios de pagamento

As taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento correspondem à variação percentual do crescimento dos meios de pagamento.

## Variação dos saldos dos meios de pagamento

A variação percentual dos saldos dos meios de pagamento refere-se à variação percentual dos saldos de  $M_1$ ,  $M_2$  e  $M_3$ .

## LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

O Banco Central do Brasil indica os seguintes resumos metodológicos sobre os levantamentos estatísticos:

### Base monetária

Dados apurados com base no Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias, elaborado pelo DEPEC/DICON.

### Emissão e resgate de papel-moeda

Informação extraída do trabalho "Acompanhamento Diário das Contas das Autoridades Monetárias" elaborado pelo DEPEC/DICON.

Índices do valor ajustado dos cheques compensados, da moeda escritural e da velocidade de circulação da moeda

Valor ajustado dos cheques compensados — Obtido com base no valor bruto de cheques compensados mediante trabalho elaborado pelo Departamento Geral de Estatística do Banco do Brasil S.A. — Serviço de Compensação de Cheque e Outros Papéis.

Moeda escritural — Valor apurado com base nos balancetes das Autoridades Monetárias e bancos comerciais.

## FONTE DAS ESTATÍSTICAS

As tabelas que se incluem no Anuário sobre a composição geral dos meios de pagamento, taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento e variação percentual dos saldos dos meios de pagamento têm como fonte o Banco Central do Brasil.

## METODOLOGIA

### Composição geral dos meios de pagamento

A equação da composição geral é a seguinte:

$$\text{COMPOSIÇÃO GERAL} = M_1 + M_2 + M_3, \text{ onde}$$

$M_1$  = Papel Moeda em poder do público + Depósitos à vista no Sistema Monetário.

Dados extraídos dos Balancetes das Autoridades Monetárias e dos Bancos Comerciais.

$M_2$  =  $M_1$  + Depósitos à Vista nas Caixas Econômicas + LTN fora do Sistema Monetário.

Os dados concernentes aos Depósitos à Vista nas Caixas Econômicas são extraídos dos Balancetes das referidas instituições.

LTN fora do Sistema Monetário é representada pela diferença entre LTN em Poder do Público e Carteira de LTN dos Bancos Comerciais, dados estes que figuram nos Balancetes do Banco Central e nos Bancos Comerciais.

## CAPÍTULO 74 - MOEDA

## 1 — Composição geral dos meios de pagamento — 1975-78

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)			
	1975	1976	1977	1978
<b>Moeda manual</b>				
A — Papel-moeda emitido.....	35 050	51 050	71 050	103 309
B — Caixa das autoridades monetárias.....	939	1 033	1 084	1 565
C — Em circulação fora das autoridades monetárias (A+B).....	34 111	50 017	69 966	101 744
D — Caixa dos bancos comerciais.....	3 080	3 824	4 761	7 671
E — Em poder do público (C-D).....	31 031	46 193	65 205	94 073
<b>Moeda escritural</b>				
F — Banco do Brasil .....	27 475	36 879	45 035	61 992
Setor público.....	4 661	6 282	8 908	11 883
Setor privado.....	20 290	27 800	33 208	46 146
Instituições financeiras .....	2 524	2 797	2 921	3 963
G — Bancos comerciais.....	113 927	153 434	215 003	306 530
Setor público.....	8 987	11 301	16 342	23 960
Setor privado.....	100 394	136 776	191 284	271 197
Instituições financeiras .....	4 546	5 357	7 377	11 433
<b>MEIOS DE PAGAMENTO (E + F + G)</b> .....	172 433 ✓	236 506 ✓	325 243 ✓	462 655 ✓

FONTE — Banco Central do Brasil.

## 2 — Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento — 1975-78

MESES	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DOS MEIOS DE PAGAMENTO (%)			
	1975	1976	1977	1978
Janeiro .....	29,9	43,9	33,9	40,3
Fevereiro .....	23,4	46,2	34,1	41,3
Março .....	24,2	42,4	36,2	41,4
Abril .....	25,3	43,0	42,0	38,3
Maio .....	29,4	41,4	38,8	37,8
Junho .....	32,0	44,8	35,1	36,3
Julho .....	33,8	45,2	36,7	38,3
Agosto .....	35,9	36,0	39,1	40,5
Setembro .....	38,8	36,6	41,2	41,1
Outubro .....	37,4	40,5	40,0	40,9
Novembro .....	38,4	35,7	37,5	43,0
Dezembro .....	42,8	37,2	37,5	42,2

FONTE — Banco Central do Brasil.

## 3 — Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento — 1975-78

PERÍODOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL DOS SALDOS								
	Nos últimos 12 meses			Acumulada nos últimos 12 meses (1)			No mês		
	M1	M2	M3	M1	M2	M3	M1	M2	M3
1975 — Dezembro .....	42,8	44,8	47,4	33,0	36,3	39,9	9,3	6,0	5,1
1976 — Dezembro .....	37,2	51,4	50,5	40,7	50,3	51,1	10,5	9,7	7,5
1977 — Dezembro .....	37,5	45,8	49,3	37,8	46,0	48,1	10,5	7,7	6,5
1978 — Janeiro .....	40,3	49,1	50,8	38,3	46,3	47,9	— 6,8	— 3,7	— 0,9
Fevereiro .....	41,3	50,2	51,0	38,8	46,7	43,3	2,5	3,1	2,3
Março .....	41,4	52,7	52,6	39,3	47,2	48,6	2,9	6,1	5,2
Abril .....	38,3	47,3	49,5	39,0	47,2	48,7	4,6	2,4	3,0
Maio .....	37,8	47,8	50,4	38,9	47,4	49,1	1,2	2,3	2,7
Junho .....	38,3	47,2	50,4	39,1	47,8	49,7	6,6	5,0	4,7
Julho .....	38,3	42,4	47,2	39,2	47,4	49,6	0,5	1,0	3,0
Agosto .....	40,5	47,8	51,1	39,3	47,6	49,9	3,4	5,6	5,0
Setembro .....	41,1	53,0	54,8	39,4	48,1	50,5	4,6	5,6	4,7
Outubro .....	40,9	50,8	53,5	39,5	48,5	50,9	3,4	2,0	3,3
Novembro .....	43,0	46,8	51,5	39,9	48,4	51,1	4,0	2,4	2,8
Dezembro .....	42,2	43,1	49,5	40,4	48,0	51,1	9,9	4,9	5,2

FONTE — Banco Central do Brasil.

NOTAS — 1. M1 = Papel-moeda em poder do público + depósitos à vista no sistema monetário (Banco Central, Banco do Brasil e Bancos Comerciais).

2. M2 = M1 + depósitos à vista nas Caixas Econômicas + LTN fora do sistema monetário.

3. M3 = M2 + 50% dos depósitos a prazo, de poupança, letras de câmbio e imobiliários.

(1) Soma dos saldos dos últimos 12 meses divididos pela soma dos saldos dos 12 meses anteriores.

## CAPÍTULO 74 - MOEDA

## 4 - Base monetária - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)			ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1976	1977	1978		1976	1977	1978
<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>110 752</b>	<b>166 863</b>	<b>241 823</b>				
Papel-moeda em circulação	50 017	69 966	101 744	Depósitos a vista no Banco do Brasil	36 879	45 035	61 992
Depósitos dos bancos comerciais, nas autoridades monetárias	23 856	51 862	78 087	Setor público	6 282	8 908	11 883
Voluntários	7 770	12 798	13 089	Setor privado	27 800	33 206	46 146
Compulsório em moeda	16 086	39 064	64 998	Instituições financeiras	2 797	2 921	3 963

FONTE — Banco Central do Brasil.

## 5 - Emissão e resgate de papel-moeda - 1975-78

ANOS	PAPEL-MOEDA (Cr\$ 1 000 000)			ANOS	PAPEL-MOEDA (Cr\$ 1 000 000)		
	Emissão no exercício	Resgate no exercício	Saldo em 31-12		Emissão no exercício	Resgate no exercício	Saldo em 31-12
1975.....	19 400	8 900	35 050	1977.....	45 500	25 500	71 050
1976.....	30 200	14 200	51 050	1978.....	64 700	32 300	103 430

FONTE — Banco Central do Brasil.

## 6 - Índices do valor ajustado dos cheques compensados, da moeda escritural e da velocidade de circulação da moeda - 1975-78

ANOS	ÍNDICES (1966 = 100)			ANOS	ÍNDICES (1966 = 100)		
	Do valor ajustado dos cheques compensados (1) (A)	Do valor da moeda escritural (2) (B)	Da velocidade de circulação da moeda (3)		Do valor ajustado dos cheques compensados (1) (A)	Do valor da moeda escritural (2) (B)	Da velocidade de circulação da moeda (3)
1975.....	6 442	1 842	350	1977.....	17 611	3 403	518
1976.....	11 067	2 479	445	1978.....	24 456	4 823	507

FONTE — Banco Central do Brasil.

NOTA — Os dados utilizados nesta tabela se referem à média anual.

(1) Média diária do valor calculada com base no número de dias do mês multiplicada por 30. (2) Média aritmética simples entre o valor global no fim do mês indicado e o valor no fim do mês anterior. (3) Índice obtido segundo fórmula  $\frac{\text{Índice A} \times 100}{\text{Índice B}}$ .

## 7 - Reservas-ouro - 1975-78

ANOS	RESERVAS-OURO				ANOS	RESERVAS-OURO				
	No inicio do ano	Compradas				No inicio do ano	Compradas			
		Total	De minas nacionais	No exterior			Total	De minas nacionais	No exterior	
1975.....	41 274	—	—	—	1977.....	41 274	5 856	—	5 856	
1976.....	41 274	—	—	—	1978.....	47 130	2 928	—	2 928	
									(1) 50 058	

FONTE — Banco Central do Brasil.

(1) Ouro depositado no Banco do Brasil, 620 kg; no Federal Reserve Bank of New York, 39.165 kg; de propriedade do Banco Central do Brasil depositado no Federal Reserve Bank of New York, 9.762 kg e 511 kg depositado no MECIR.

## 8 - Cotações de venda do Banco Central do Brasil - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÕES EM 31-12 (Cr\$/unidade da moeda estrangeira)			ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÕES EM 31-12 (Cr\$/unidade da moeda estrangeira)		
	1976	1977	1978		1976	1977	1978
Alemanha (marco).....	5,263908	7,68474	11,507040	Grã-Bretanha (libra esterlina).....	21,258090	30,84007	42,701904
Bélgica (franco).....	0,345660	0,495945	0,727765	Itália (lira).....	0,018426	0,018569	0,025250
Canadá (dólar).....	12,3456800	14,83983	17,704596	Japão (iene).....	0,042417	0,067201	0,108449
Dinamarca (coroa).....	2,156671	2,81196	4,131700	Países Baixos (florim).....	5,052808	7,105330	10,653510
Estados Unidos (dólar).....	12,345000	16,050000	20,920000	Portugal (escudo).....	0,406150	0,410880	0,453586
França (franco).....	2,501097	3,44433	5,021846	Suécia (coroa).....	3,014649	3,46840	4,895280
				Suíça (franco).....	5,076284	8,05710	12,940066

FONTE — Banco Central do Brasil.

## CAPÍTULO 75 - MERCADO DE CAPITAIS

## 1 - Emissões de capital, segundo a forma, os ramos de atividade e as Unidades da Federação - 1978

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS EMISSÕES (Cr\$ 1 000)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS EMISSÕES (Cr\$ 1 000)
<b>TOTAL</b>	<b>259 942 057</b>	<b>Ramos de atividade</b>	
<b>Forma de atividade</b>		<b>Industrial</b>	
Novas sociedades .....	3 771 572	Construção civil .....	15 897 600
Aumento de capital .....	256 170 485	Serviços industriais de utilidade pública .....	22 007 495
Por incorporação de reservas .....	90 884 338	Comercial .....	10 780 763
Por reavaliação do ativo .....	70 515 559	Intermediários financeiros .....	25 487 382
Por subscrição em dinheiro .....	71 015 925	Transportes e comunicações .....	8 496 781
Por incorporação de contas-correntes .....	9 258 520	Serviços .....	24 599 656
Por incentivos fiscais .....	1 169 553		
Outras operações .....	13 326 590		
<b>Ramos de atividade</b>		<b>Unidades da Federação</b>	
Agrícola .....	4 576 947	Amazonas .....	1 188 164
Industrial .....	186 000 528	Pará .....	208 521
Extrativa mineral .....	1 999 057	Rio Grande do Norte .....	385 782
Transformação .....	146 096 376	Paraíba .....	220 714
Metalúrgica .....	27 289 000	Pernambuco .....	5 442 168
Mecânica .....	5 990 315	Alagoas .....	432 401
Material elétrico e de comunicações .....	3 414 807	Bahia .....	3 964 868
Material de transporte .....	2 912 452	Minas Gerais .....	15 055 914
Química .....	25 735 779	Rio de Janeiro .....	61 160 747
Têxtil .....	21 566 761	São Paulo .....	143 980 467
Produtos alimentares .....	10 986 857	Paraná .....	7 580 578
Outras .....	48 200 405	Santa Catarina .....	4 680 571
		Rio Grande do Sul .....	13 669 793
		Mato Grosso .....	620 100
		Goiás .....	716 783
		Outras .....	634 486

FONTE — Fundação Getúlio Vargas.

## 2 - Investimentos e reinvestimentos de capitais estrangeiros registrados, segundo os países de origem e os ramos de atividade até 31-12-78

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAIS ESTRANGEIROS (US\$ 1 000)		
	Total	Investimentos	Reinvestimentos
<b>TOTAL</b>	<b>13 740 411</b>	<b>8 898 416</b>	<b>4 841 995</b>
<b>Países de origem</b>			
Estados Unidos .....	3 822 117	2 280 786	1 541 331
Alemanha Ocidental .....	2 096 707	1 451 777	644 930
Japão .....	1 403 504	1 292 840	110 664
Suíça .....	1 331 494	837 472	494 022
Reino Unido .....	744 437	412 767	331 670
Canadá .....	697 663	413 617	284 046
França .....	579 145	299 195	279 950
Bélgica — Luxemburgo .....	508 636	321 729	186 907
Panamá .....	376 275	176 687	199 588
Países Baixos .....	300 489	177 064	123 425
Suecia .....	246 471	149 310	97 161
Antilhas Holandesas .....	245 183	86 405	158 778
Outros .....	1 388 290	998 767	389 523
<b>Ramos de atividade</b>			
Indústria extrativa mineral .....	250 979	198 709	52 270
Indústrias de transformação .....	10 593 104	6 604 411	3 988 693
Produtos de minerais não metálicos .....	283 838	135 542	148 296
Metalúrgica .....	1 164 874	809 191	355 683
Mecânica .....	1 180 811	836 293	344 518
Material elétrico e de comunicações .....	1 194 573	801 109	393 464
Material de transporte .....	1 905 175	1 157 688	747 487
Madeira .....	109 744	88 312	21 432
Papel e papelão .....	324 517	215 156	109 361
Borracha .....	371 489	112 153	259 336
Química .....	1 988 517	1 202 485	786 032
Produtos farmacêuticos e veterinários .....	574 306	370 679	203 627
Têxtil .....	345 685	232 860	112 825
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	68 731	51 461	17 270
Produtos alimentares .....	690 610	269 285	421 325
Bebidas .....	61 588	41 357	20 231
Fumo .....	128 759	118 184	10 575
Editorial e gráfica .....	22 521	14 192	8 329
Diversas .....	177 366	148 464	28 902
Serviços de utilidade pública .....	238 031	123 886	114 145
Agricultura .....	66 476	48 753	17 723
Serviços .....	2 308 267	1 745 616	562 651
Outros .....	283 554	177 041	106 513

FONTE — Banco Central do Brasil.

NOTAS — 1. Para as conversões de outras moedas em dólar (US\$), foram utilizadas as paridades estabelecidas pelo Banco Central do Brasil para dezembro de 1978.

2. Os dados apresentados referem-se aos registros estrangeiros efetuados pelo Banco Central, não permitindo confronto com os apresentados na tabela sobre Balanço de Pagamentos que especifica ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício.

3. Exclusivo empréstimos e financiamentos.

## CAPÍTULO 75 - MERCADO DE CAPITAIS

## 3 - Projetos e investimentos aprovados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, segundo o setor de atividade e Unidades da Federação - 1978

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		INVESTIMENTOS (Cr\$ 1 000)				
	Implantados	Reformulados	Total	Incentivos fiscais	Próprios	Reinversão	Outros
<b>TOTAL.....</b>	<b>25</b>	<b>61</b>	<b>10 342 358</b>	<b>4 155 256</b>	<b>3 023 352</b>	<b>68 410</b>	<b>3 095 340</b>
<b>Setor de atividade</b>							
<b>Agropecuário .....</b>	<b>5</b>	<b>36</b>	<b>2 075 950</b>	<b>1 348 152</b>	<b>477 439</b>	<b>— 4 233</b>	<b>254 592</b>
Indústria .....	15	22	5 953 712	2 304 452	1 754 656	72 643	1 821 961
Produtos de minerais não metálicos	1	1	110 482	75 772	25 257	—	9 453
Metalúrgica .....	1	2	570 915	177 769	238 786	—	154 360
Material de transporte .....	—	1	123 986	35 607	11 869	—	76 510
Madeira .....	—	2	506 223	118 855	343 184	8 781	35 403
Mobiliário .....	—	1	71 760	44 383	14 794	—	12 583
Papel e papelão .....	—	1	177 117	109 901	36 633	—	30 583
Borracha .....	—	1	138 390	61 897	20 632	1 104	54 757
Química .....	3	4	2 071 658	847 458	352 736	908	870 555
Produtos farmacêuticos e veterinários	—	1	26 169	11 115	3 705	—	11 349
Perfumarias, sabões e velas .....	—	2	65 012	18 963	14 867	—	31 182
Produtos de matérias plásticas .....	3	—	281 229	138 954	123 323	—	18 952
Têxtil .....	1	—	233 015	94 198	62 798	5 637	70 382
Vestuário .....	—	1	36 717	9 315	13 973	1 791	11 638
Produtos alimentares .....	3	2	743 830	406 372	273 985	1 165	62 308
Bebidas .....	—	2	465 138	106 101	107 808	—	251 229
Editorial e gráfica .....	—	1	96 917	41 048	13 683	—	42 186
Diversas .....	1	—	235 154	6 744	96 623	53 256	78 531
Serviços básicos .....	4	1	1 842 608	260 812	699 101	—	882 695
Transporte marítimo e fluvial .....	—	1	1 022 592	68 312	318 545	—	635 735
Comunicações .....	4	—	820 016	192 500	380 556	—	246 960
Agroindustrial .....	—	1	309 799	154 883	49 725	—	105 191
Setorial .....	1	1	160 289	86 957	42 431	—	30 901
Turismo .....	1	—	57 680	21 340	21 340	—	15 000
Pesca .....	—	1	102 609	65 617	21 081	—	15 901
<b>Unidades da Federação</b>							
Rondônia .....	2	1	529 819	165 132	203 329	1 104	160 254
Acre .....	2	—	464 676	211 714	167 977	—	84 985
Amazonas .....	7	8	2 277 153	694 567	775 633	60 683	746 270
Roraima .....	1	—	173 654	40 000	69 032	—	64 622
Pará .....	7	23	3 429 014	1 571 088	990 080	— 1 670	869 516
Maranhão .....	3	2	1 317 819	270 154	387 304	9 729	650 632
Mato Grosso .....	3	24	1 645 508	938 220	328 412	— 3 348	382 224
Goiás .....	—	3	504 715	264 381	101 585	1 912	136 837

FONTE — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

NOTA — Os dados negativos se referem a projetos que tiveram seus valores diminuídos por ocasião da reformulação.

## 4 - Projetos e investimentos aprovados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, para a agropecuária, segundo as Unidades da Federação - 1977-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROJETOS				INVESTIMENTOS (Cr\$ 1 000)	
	Originais (1)		Reformulações (2)		1977	1978
	1977	1978	1977	1978		
<b>TOTAL.....</b>	<b>33</b>	<b>22</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>1 846 366</b>	<b>1 147 896</b>
Maranhão .....	3	2	—	1	206 430	92 597
Piauí .....	2	2	—	—	136 660	173 550
Ceará .....	20	11	—	1	812 578	335 233
Rio Grande do Norte .....	1	—	1	—	8 320	—
Paraíba .....	—	—	2	2	10 169	35 238
Pernambuco .....	1	2	2	1	53 154	85 158
Bahia .....	5	4	2	—	546 805	373 600
Minas Gerais (3) .....	1	1	2	1	72 150	52 520

FONTE — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

(1) Projetos originais (sem antecedentes na SUDENE). (2) Projetos já beneficiados pela política de Incentivos Fiscais e Financeiros da SUDENE (com antecedentes), referem-se à ampliação, modernização e reformulação de projetos anteriormente aprovados. (3) Área do polígono das secas.

## CAPÍTULO 75 -- MERCADO DE CAPITAIS

5 -- Projetos e investimentos aprovados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e fontes de recursos, segundo o setor de atividade e Unidades da Federação - 1978

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS (1)		INVERSÕES PROJETADAS					FONTE DE RECURSOS				
	Reformulados	Originais	De origem estrangeira		De origem nacional	Total	Isenção do imposto de importação	Fundo de investimento do Nordeste	Enquadramento para financiamento	Recursos próprios	Recursos de terceiros	
			US\$ 1 000	Equivalente em moeda nacional								
TOTAL	36	23	43 534	730 924	11 052 289	11 783 213	121 663	4 175 050	1 588 747	3 406 170	2 613 246	
<b>Setor de atividade</b>												
Indústrias												
Produtos de minerais não metálicos	1	1	135	2 049	192 706	194 755	238	74 824	—	109 904	10 027	
Metalúrgica	2	5	6 468	89 273	1 474 297	1 563 570	8 209	824 571	51 800	279 438	407 761	
Mecânica	1	—	597	35 453	145 218	180 671	778	86 722	—	57 815	36 134	
Material elétrico e de comunicações	2	—	—	—	85 021	85 021	—	77 436	—	61 371	(2) — 53 786	
Material de transporte	—	4	12 365	155 675	660 549	816 224	37 076	385 819	103 169	160 757	166 479	
Madeira	1	—	—	—	11 882	11 882	—	8 646	—	1 915	1 321	
Papel e papelão	3	1	2 273	32 151	574 360	606 511	11 908	254 200	—	250 850	101 461	
Couros e peles e produtos similares	2	—	460	10 131	67 751	77 882	1 653	38 547	—	24 335	15 000	
Química	4	4	—	—	5 503 286	5 503 286	—	955 341	1 060 114	1 721 445	1 766 386	
Produtos farmacêuticos e veterinários	1	1	298	4 614	220 593	225 207	1 967	140 871	33 642	48 836	1 858	
Produtos de matérias plásticas	1	2	303	4 457	158 124	162 581	883	72 786	—	52 981	36 814	
Têxtil	8	2	14 527	292 746	1 367 816	1 660 562	38 010	955 448	222 022	418 616	64 476	
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	1	—	13	216	—	216	29	—	—	216	—	
Produtos alimentares	5	1	5 256	87 465	339 285	426 750	17 544	168 746	95 000	129 354	33 650	
Editorial e gráfica	1	—	275	3 954	39 882	43 836	614	28 038	15 000	9 233	(2) — 8 435	
Diversas	1	—	564	12 740	24 884	37 624	2 754	18 089	8 000	11 535	—	
Serviços												
Hoteis de turismo	1	2	—	—	103 995	103 995	—	41 061	—	52 934	10 000	
Pesca	1	—	—	—	82 640	82 640	—	43 905	—	14 635	24 100	
Unidades da Federação												
Maranhão	4	—	1 952	26 742	411 123	437 865	9 618	240 905	—	106 510	90 450	
Ceará	5	2	8 196	182 552	800 326	982 878	21 751	588 993	186 022	198 693	9 170	
Rio Grande do Norte	1	2	4 347	66 453	1 336 849	1 403 302	124	723 624	—	264 955	414 723	
Paraíba	3	—	1 043	20 306	24 684	45 190	3 929	18 089	8 000	19 101	—	
Pernambuco	7	7	4 387	103 300	960 519	1 063 819	12 294	570 850	54 989	294 439	143 561	
Alagoas	2	1	192	1 871	429 787	431 658	702	145 000	42 644	91 232	152 782	
Sergipe	2	3	4 239	57 218	4 608 846	4 666 064	13 245	676 247	992 770	1 520 059	1 476 988	
Bahia	8	6	6 340	106 196	1 715 897	1 822 093	21 012	726 180	185 700	691 596	218 617	
Minas Gerais	4	2	12 838	166 286	764 058	930 344	38 988	485 162	118 642	219 585	106 955	

FONTE — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

(1) Exclusive projetos de reinvestimento nos termos do artigo 23 da Lei n.º 5 508, de 11-10-68. (2) A recomposição do esquema de financiamento dos projetos anteriormente aprovados acarretou a substituição dos recursos de terceiros por recursos do Fundo de Investimento do Nordeste — FINOR.

## CAPÍTULO 75 — MERCADO DE CAPITAIS

## 6 — Indicadores do mercado de ações — 1975-77

PERÍODOS	INDICADORES DO MERCADO DE AÇÕES			
	Média SN (base: jan-54=100)	Índice da Bolsa de Valores (Base: 16-8-65=100)	Volume nacional (Cr\$ 1000 000)	Volume de ações da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (Cr\$ 1 000 000)
1975 — Janeiro	53 090	2 459,5	58 900	799
Fevereiro	52 155	2 383,2	38 400	463
Março	52 745	2 416,9	56 500	765
Abril	51 436	2 316,9	45 253	608
Maio	57 576	2 564,3	74 032	1 014
Junho	69 634	3 147,8	141 639	2 187
Julho	83 388	4 059,7	167 435	2 862
Agosto	78 758	3 895,0	107 969	1 602
Setembro	71 364	3 534,8	99 874	1 539
Outubro	71 953	3 651,0	107 548	1 699
Novembro	69 099	3 542,9	88 674	1 219
Dezembro	62 559	3 163,4	74 356	928
1976 — Janeiro	69 395	3 609,8	85 639	1 074
Fevereiro	74 987	3 883,7	84 273	1 104
Março	73 974	3 773,9	94 771	1 343
Abril	69 437	3 496,7	62 582	889
Maio	71 516	3 696,1	86 532	1 280
Junho	77 721	4 180,7	128 735	2 050
Julho	83 761	4 523,1	134 287	2 276
Agosto	78 912	4 267,6	98 129	1 638
Setembro	76 635	4 226,0	86 056	1 387
Outubro	67 286	3 563,3	84 561	1 356
Novembro	64 945	3 320,0	77 098	1 155
Dezembro	70 945	3 669,2	96 300	1 465
1977 — Janeiro	77 272	4 163,5	104 776	1 613
Fevereiro	75 444	4 037,9	76 947	965
Março	81 714	4 375,5	134 400	2 272
Abril	81 514	4 472,3	115 428	1 682
Maio	80 685	4 416,6	114 847	1 940
Junho	76 484	4 194,4	91 556	1 568
Julho	78 301	4 354,5	103 913	1 741
Agosto	79 451	4 412,9	122 565	2 001
Setembro	88 047	5 140,5	229 316	3 378
Outubro	85 042	5 014,2	149 284	2 138
Novembro	81 777	4 829,8	138 383	1 992
Dezembro	80 859	4 685,3	140 396	1 702

## CAPÍTULO 75 - MERCADO DE CAPITAIS

## 7 - Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores de Recife - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000)		
	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>76 433</b>	<b>151 157</b>	<b>113 884</b>
Ações.....	60 430	122 123	84 202
Letras de câmbio.....	15 956	28 397	27 137
Obrigações.....	47	—	—
Títulos patrimoniais.....	—	630	2 532
Direitos de subscrição.....	—	7	13

FONTE — Bolsa de valores de Recife.

NOTA — Vendas à vista de títulos privados.

## 8 - Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, segundo o tipo de venda e a natureza dos títulos - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000)		
	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>17 017 335</b>	<b>22 956 738</b>	<b>29 326 734</b>
<b>Tipo de venda</b>			
À vista.....	13 578 340	18 591 137	23 791 355
Das quais em leilão judicial.....	8 525	1 185	41 274
Títulos registrados.....	7 911	100	53
Títulos não registrados.....	614	1 085	41 221
A termo .....	3 438 995	4 365 601	5 535 379
<b>Natureza dos títulos à vista</b>			
Públicos.....	113	—	705
Da União.....	113	—	705
Privados.....	(1) 17 017 222	18 558 264	23 355 250
Ações.....	17 003 063	18 591 137	23 790 650
Debêntures e letras hipotecárias.....	12 265	2 032	3 351
Direitos.....	1 894	30 841	56 393
Incentivos especiais.....	—	—	37 556
Leilão especial.....	—	—	339 100

FONTE — Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

(1) Inclusive os títulos registrados e não registrados em leilão judicial.

## 9 - Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores de São Paulo, segundo a natureza dos títulos - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000)		
	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>11 194 061</b>	<b>14 907 931</b>	<b>24 060 225</b>
<b>Públicos</b> .....	99	9	—
Da União.....	37	9	—
Dos Municípios.....	62	—	—
<b>Privados</b> .....	11 193 962	14 907 922	24 060 225
Ações de bancos e companhias.....	9 353 264	14 774 859	23 804 689
Debêntures e obrigações.....	40 812	30 134	38 204
Direitos.....	12 111	47 784	96 109
Títulos não cotados (leilões).....	—	2 783	98
Outros (1).....	1 787 775	52 362	121 125

FONTE — Bolsa de Valores de São Paulo.

(1) Inclusive ações em mora, títulos de Clubes e vendas por alvará e, em 1978, CIS de Firms de incentivos Fiscais. DL-1376.

## 10 - Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores do Paraná, segundo a natureza dos títulos - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000)		
	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>48 475</b>	<b>78 811</b>	<b>144 568</b>
Ações.....	48 108	76 188	136 317
Direitos.....	171	755	592
Títulos não cotados.....	—	503	—
Obrigações e recibos da Eletrobrás.....	196	1 299	4 113
Fundos de incentivos fiscais — DL 1376.....	—	66	1 496
Títulos patrimoniais.....	—	—	2 050

FONTE — Bolsa de Valores do Paraná.

NOTA — Vendas à vista de títulos privados.

## CAPÍTULO 75 — MERCADO DE CAPITAIS

## 11 — Títulos protestados, segundo os Municípios das Capitais — 1976-78

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	TÍTULOS PROTESTADOS					
	Número			Valor (C\$ 1.000)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
Porto Velho .....	7 018	8 671	(1) 8 726	41 990	147 700	(1) 102 901
Rio Branco .....	1 662	2 150	2 740	13 911	23 998	39 496
Manaus .....	34 677	42 366	44 649	261 594	476 136	619 234
Boa Vista .....	1 738	4 051	3 040	18 116	71 765	76 942
Belém .....	30 368	47 350	50 755	221 090	380 578	520 924
Macapá .....	2 207	2 848	3 518	12 681	24 395	45 928
São Luís .....	14 160	19 199	17 632	102 993	174 967	209 736
Teresina .....	17 295	24 391	22 759	75 604	168 992	216 353
Fortaleza .....	38 035	(1) 52 482	(2) 58 834	210 165	(1) 456 540	(2) 589 839
Natal .....	12 097	14 461	30 568	50 526	61 289	170 746
João Pessoa .....	11 264	15 894	23 338	56 136	118 987	208 262
Recife .....	53 296	72 882	82 774	280 937	571 957	939 299
Maceió .....	12 028	14 749	24 681	70 743	140 594	382 143
Aracaju .....	5 446	(1) 5 664	9 042	16 470	(1) 25 061	80 625
Salvador .....	53 654	81 025	84 213	370 772	751 679	1 103 191
Belo Horizonte .....	48 518	61 027	73 376	299 580	560 551	681 228
Vitória .....	10 864	16 609	(1) 20 918	41 217	92 455	(1) 167 430
Rio de Janeiro (3) .....	166 500	160 714	167 678	689 645	1 414 698	2 581 208
São Paulo .....	553 149	(1) 554 974	483 293	3 415 398	(1) 4 676 110	5 429 847
Curitiba .....	46 609	69 243	83 149	307 515	551 998	886 147
Florianópolis .....	14 206	20 576	27 518	83 042	161 677	436 195
Porto Alegre .....	50 011	77 136	90 666	227 517	414 679	686 247
Cuiabá .....	14 704	14 982	15 051	122 923	173 070	218 657
Goiânia .....	40 550	44 169	57 941	181 222	277 887	610 831
Brasília .....	58 656	62 645	71 214	192 501	320 960	481 697

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Fundação Getúlio Vargas.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Dados de 11 meses. (2) Dados de 10 meses. (3) A informação refere-se aos dados apurados pelo IBGE diretamente nos cartórios, abrangendo duplicatas, promissórias, cheques, letras de câmbio e outros títulos, ainda que pagos posteriormente, no seu todo ou parceladamente.

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 1 - Sedes e agências das instituições financeiras em funcionamento - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
	1976		1977		1978	
	Sedes	Agências	Sedes	Agências	Sedes	Agências
<b>TOTAL.....</b>	<b>1 793</b>	<b>13 202</b>	<b>1 750</b>	<b>14 029</b>	<b>1 678</b>	<b>(1) 13 581</b>
Estabelecimentos bancários (2).....	106	8 895	107	9 722	107	10 222
Oficiais federais.....	4	1 215	4	1 381	4	1 463
Banco do Brasil.....	1	1 064	1	1 227	1	1 235
Outros (3).....	3	151	3	154	3	228
Oficiais estaduais.....	23	1 865	23	1 992	23	2 176
Privados nacionais.....	69	5 779	70	6 312	68	6 546
Estrangeiros.....	10	36	10	37	12	37
Caixa Econômica Federal.....	1	609	1	609	1	736
Caixas Econômicas Estaduais.....	5	969	5	969	5	972
Bancos de investimentos.....	39	154	39	146	39	144
Companhias de crédito, financiamentos e investimentos (4).....	135	277	126	263	119	259
Bancos de desenvolvimento.....	15	21	16	33	16	33
Federais (5).....	3	19	3	31	3	31
Estaduais e interestaduais.....	12	2	13	2	13	2
Associações de poupança e empréstimos.....	36	119	36	150	36	202
Sociedades de crédito imobiliário.....	40	254	40	290	40	303
Sociedades distribuidoras.....	527	870	509	763	477	614
Sociedades corretoras.....	362	81	327	76	290	71
Bolsas de valores.....	15	—	15	—	12	—
Sociedades seguradoras.....	96	945	96	995	95	...
Cooperativas de crédito.....	349	—	360	—	367	—
Sociedades de investimentos (DL 1401).....	16	—	18	—	18	—
Sociedades de arrendamento mercantil.....	51	8	55	13	56	25

FONTE — Banco Central do Brasil.

(1) Com as imperfeições mencionadas. (2) Exclusive postos de serviços. (3) Banco da Amazônia S.A., Banco do Nordeste do Brasil, Banco de Roraima S.A. (4) Inclusive sociedades de investimentos. (5) Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Banco Nacional da Habitação.

## 2 - Saldos dos empréstimos do Banco Central do Brasil e financeiras e bancos de investimentos - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1976	1977	1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>13 034</b>	<b>19 783</b>	<b>20 012</b>
Financeiras.....	6 309	9 049	8 761
Líquidez.....	1 037	780	749
Repasses a consumidores finais.....	41	—	—
Outros.....	5 231	8 269	8 012
'Bancos de investimentos.....	6 725	10 734	11 251
Líquidez.....	1 899	329	30
Outros.....	4 826	10 405	11 221

FONTE — Banco Central do Brasil.

## 3 - Fluxos de aceites cambiais - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	ACEITES CAMBIAIS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1976	1977	1978
ATIVO			
Fluxo			
Aplicação.....	84 189	114 418	194 137
Liquidação.....	67 258	98 961	138 821
Líquido.....	16 931	15 457	55 316
Saldo.....	75 533	90 990	146 306
PASSIVO			
Fluxo			
Aceites.....	73 302	99 739	160 723
Resgates.....	60 667	86 560	111 317
Líquido.....	12 635	13 179	49 406
Saldo.....	68 383	81 562	130 968
Saldo de aceites do ativo e passivo (%).....	10,46	11,56	11,71

FONTE — Banco Central do Brasil.

## CAPÍTULO 76 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 4 — Saldos dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado e taxa anual de crescimento — 1976-78

MESES	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS NO FIM DOS PÉRIODOS		
	1976	1977	1978
NÚMEROS ABSOLUTOS (Cr\$ 1 000 000)			
Janeiro .....	593 406	937 563	1 708 626
Fevereiro .....	611 740	954 083	1 437 280
Março .....	631 090	897 601	1 478 664
April .....	663 276	1 030 796	1 537 330
Maio .....	690 363	1 071 895	1 584 984
Junho .....	739 704	1 120 112	1 658 961
Julho .....	760 488	1 160 636	1 736 074
Agosto .....	781 941	1 192 733	1 785 700
Setembro .....	807 644	1 225 950	1 834 922
Outubro .....	840 982	1 276 132	1 928 697
Novembro .....	870 003	1 314 583	1 983 661
Dezembro .....	915 299	1 382 635	2 065 955
TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO (%) (Base: igual período do ano anterior)			
Janeiro .....	56,4	58,0	50,2
Fevereiro .....	58,9	55,6	50,6
Março .....	58,2	56,5	49,7
April .....	58,5	55,4	49,1
Maio .....	60,3	55,3	47,9
Junho .....	63,1	51,4	48,1
Julho .....	61,1	52,6	49,6
Agosto .....	59,6	52,5	49,7
Setembro .....	59,1	51,8	49,7
Outubro .....	58,9	51,7	51,1
Novembro .....	57,9	51,1	50,9
Dezembro .....	57,9	51,4	49,4

FONTE — Banco Central do Brasil.

## 5 — Saldos dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado e taxa anual de crescimento, segundo os emprestadores finais — 1976-78

EMPRESTADORES FINAIS	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12		
	1976	1977	1978
NÚMEROS ABSOLUTOS (Cr\$ 1 000 000)			
<b>TOTAL</b> .....	<b>915 299</b>	<b>1 382 635</b>	<b>2 065 955</b>
Banco do Brasil .....	214 115	318 446	437 896
Bancos comerciais .....	247 232	376 667	591 515
Financeiras .....	77 511	98 972	154 439
Bancos de investimentos .....	91 905	142 264	212 906
Banco Nacional da Habitação .....	17 584	29 017	48 026
Sociedades de crédito imobiliário .....	55 126	88 878	132 959
Associações de poupança e empréstimos .....	15 684	28 245	46 140
Caixa Econômica Federal .....	72 266	109 358	150 431
Caixas Econômicas Estaduais .....	30 335	45 608	69 451
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico .....	57 181	90 792	142 995
Bancos estaduais de desenvolvimento .....	27 883	44 506	67 542
Plano de Integração Social — (Caixa Econômica Federal) .....	6 275	7 057	8 289
Banco Nacional de Crédito Cooperativo .....	2 202	2 825	3 366
TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO (%) (Base: igual período do ano anterior)			
<b>TOTAL</b> .....	<b>57,9</b>	<b>51,4</b>	<b>49,4</b>
Banco do Brasil .....	61,3	48,7	37,5
Bancos comerciais .....	50,7	52,4	57,0
Financeiras .....	28,9	27,5	56,0
Bancos de investimentos .....	45,5	54,8	49,7
Banco Nacional da Habitação .....	49,0	52,0	65,5
Sociedades de crédito imobiliário .....	68,4	61,2	49,6
Associações de poupança e empréstimos .....	99,1	80,1	63,4
Caixa Econômica Federal .....	77,1	51,3	37,6
Caixas Econômicas Estaduais .....	114,1	50,4	52,3
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico .....	82,1	58,8	56,9
Bancos estaduais de desenvolvimento .....	95,1	59,6	51,8
Plano de Integração Social — (Caixa Econômica Federal) .....	37,5	12,5	17,5
Banco Nacional de Crédito Cooperativo .....	60,3	28,3	36,8

FONTE — Banco Central do Brasil.

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

6 - Empréstimos do sistema financeiro monetário e não monetário ao setor privado não financeiro, segundo os emprestadores finais — 1976-78

EMPRESTADORES FINAIS	EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO NÃO FINANCEIRO — 31-12					
	Números absolutos (Cr\$ 1 000 000)			Números relativos (%) (Base ano anterior = 100)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>915 299</b>	<b>1 382 635</b>	<b>2 065 955</b>	<b>57,9</b>	<b>51,1</b>	<b>49,4</b>
Pelo Sistema monetário	461 347	695 113	1 029 411	55,2	50,7	48,1
Banco do Brasil	214 115	318 446	437 896	61,3	48,7	37,5
Bancos comerciais	247 232	376 667	591 515	50,2	52,4	57,0
Privados	156 424	236 795	375 333	48,1	51,4	58,5
Oficiais	90 808	139 872	216 182	54,0	54,0	54,6
Federais	18 119	27 540	38 974	47,0	52,0	41,5
Estaduais	72 689	112 332	177 208	55,9	54,5	57,8
Pelo sistema não monetário	453 952	687 522	1 036 544	60,8	51,5	50,8
Financeiras	77 511	98 972	154 439	28,9	27,7	56,0
Oficiais estaduais	5 151	7 618	11 814	49,6	47,9	55,1
Privadas	72 360	91 354	142 625	27,7	26,2	56,0
Bancos de investimentos	91 905	142 264	212 906	45,5	54,8	49,7
Oficiais estaduais	2 934	2 676	5 333	24,9	— 8,8	99,3
Privadas	88 971	139 588	207 573	46,3	56,9	48,7
Banco Nacional da Habitação						
Bruto	99 797	166 807	265 049	74,7	67,1	58,9
Menos	82 213	137 790	217 023	81,4	67,6	57,5
Repasses às instituições financeiras	75 252	125 559	201 311	81,5	66,9	60,3
Assistência financeira de liquidez	2 450	7 629	11 077	95,1	211,4	45,2
Outros	4 511	4 602	4 635	72,8	2,0	0,7
Líquido	17 584	29 017	48 026	49,0	65,0	65,5
Sociedade de crédito imobiliário	55 126	88 878	132 959	68,4	61,2	49,6
Oficiais estaduais	2 927	5 966	8 749	18,1	103,8	46,6
Privadas	52 199	82 912	124 210	72,6	58,8	49,8
Associações de poupança e empréstimos	15 684	28 245	46 140	99,1	80,1	63,4
Caixa Econômica Federal	72 266	109 358	150 431	77,1	51,3	37,6
Caixas Econômicas Estaduais	30 335	45 608	69 451	114,1	50,3	52,3
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico						
Bruto	88 371	148 273	239 647	88,2	67,8	61,6
Menos: Repasses às instituições financeiras	31 190	57 482	97 152	100,6	84,3	69,0
Líquido	57 181	90 791	142 495	82,1	58,8	56,9
Bancos estaduais de desenvolvimento	27 883	44 506	67 542	95,1	59,6	51,8
Programa de Integração Social (CEF)	6 275	7 057	8 289	37,5	12,5	17,5
Banco Nacional de Crédito Cooperativo	2 202	2 826	3 866	60,3	28,3	36,8

FONTE — Banco Central do Brasil.

## CAPÍTULO 76 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 7 – Saldos dos principais haveres financeiros – 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1976	1977	1978
<b>HAVERES FINANCEIROS .....</b>	<b>684 306</b>	<b>1 016 681</b>	<b>1 544 590</b>
Haveres monetários .....	248 345	342 270	483 090
Papel-moeda em poder do público .....	46 193	65 205	94 073
Depósitos à vista .....	202 152	277 065	389 017
Banco do Brasil .....	36 879	45 035	61 992
Bancos comerciais .....	153 434	215 003	306 590
Caixa Econômica Federal .....	5 813	8 681	7 691
Caixas Econômicas Estaduais .....	6 026	8 346	12 744
Haveres não monetários .....	435 961	674 331	1 061 508
Depósitos de poupança .....	107 539	177 280	288 660
Caixa Econômica Federal .....	53 470	86 854	136 316
Caixas Econômicas Estaduais .....	21 108	35 281	56 315
Sociedades de crédito imobiliário .....	26 317	44 621	78 437
Associações de poupança e empréstimos .....	6 644	10 524	17 592
Depósitos a prazo fixo .....	73 132	133 054	226 457
Sem correção monetária .....	484	1 036	1 681
Banco do Brasil .....	2	—	—
Bancos comerciais .....	475	975	1 681
Bancos estaduais de desenvolvimento .....	6	60	0
Caixa Econômica Federal .....	1	1	0
Caixas Econômicas Estaduais .....	0	0	0
Com correção monetária .....	72 848	132 018	224 776
Banco do Brasil .....	852	1 347	1 562
Com certificado de depósito bancário .....	—	—	—
Sem certificado de depósito bancário .....	852	1 347	1 562
Bancos comerciais .....	17 881	41 842	91 131
Com certificado de depósito bancário .....	5 606	17 083	29 445
Sem certificado de depósito bancário .....	12 275	24 759	61 686
Bancos de investimentos .....	53 279	88 251	131 751
Com certificado de depósito bancário .....	40 007	67 470	103 525
Sem certificado de depósito bancário .....	13 272	20 781	28 226
Bancos estaduais de desenvolvimento .....	636	578	332
Com certificado de depósito bancário .....	592	554	311
Sem certificado de depósito bancário .....	44	24	21
Letras de câmbio .....	68 392	81 571	130 968
Bancos de investimentos .....	9	9	—
Financeiras .....	68 383	81 562	130 968
Letras imobiliárias .....	9 779	10 809	10 900
Banco Nacional da Habitação .....	422	548	733
Sociedade de crédito imobiliário .....	9 357	10 261	10 167
Títulos da dívida pública estadual e municipal .....	23 230	31 125	46 665
Títulos da dívida pública federal .....	153 889	240 492	357 850
Obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional .....	84 397	119 390	163 046
Em poder do Banco Central do Brasil .....	3 540	21 655	11 189
Em poder do público .....	80 857	97 735	151 857
Letras do Tesouro Nacional .....	69 404	121 001	194 508
Em poder do Banco Central do Brasil .....	4 654	14 822	32 568
Em poder do público .....	64 750	106 179	161 940
Outros títulos .....	88	101	296

## CAPÍTULO 76 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 8 – Saldos dos empréstimos do sistema financeiro da habitação, segundo os emprestadores finais – 1976-78

EMPRESTADORES FINAIS	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1976	1977	1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>191 008</b>	<b>306 776</b>	<b>469 092</b>
Banco Nacional da Habitação.....			
Bruto.....	92 836	154 576	249 337
Menos empréstimos às instituições financeiras.....	75 252	125 559	201 311
Bancos comerciais, investimento e desenvolvimento .....	38 087	64 084	102 925
Caixa Econômica Federal.....	4 831	6 674	9 570
Caixas Econômicas Estaduais.....	1 751	3 873	8 192
Sociedades de crédito imobiliário.....	20 933	33 469	51 004
Associações de poupança e empréstimos .....	9 650	17 459	29 620
Líquido.....	17 584	29 017	48 026
Outras instituições financeiras.....	173 424	277 759	421 066
Caixa Econômica Federal.....	45 201	66 420	93 204
Caixas Econômicas Estaduais.....	19 326	30 132	45 838
Sociedades de crédito imobiliário.....	55 126	88 878	132 959
Associações de poupança e empréstimos .....	15 684	28 245	46 140
Bancos comerciais.....	31 535	53 904	89 073
Oficiais.....	26 264	46 274	78 276
Privados.....	5 271	7 630	10 797
Bancos de investimento.....	2 978	3 980	4 393
Bancos de desenvolvimento.....	3 574	6 200	9 459

FONTE — Banco Central do Brasil.

## 9 – Saldos das principais contas dos bancos comerciais – 1976-78

PRINCIPAIS CONTAS	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1976	1977	1978
Encaixe voluntário.....	24 716	31 903	45 834
Empréstimos (1).....	264 002	409 817	652 172
Agropecuária.....	44 258	57 649	72 176
Indústria.....	131 685	212 787	343 706
Outros.....	88 059	139 381	236 290
Depósitos.....	187 081	280 414	438 604
Obrigações junto ao Banco Central e Instituições Financeiras .....	78 668	126 802	198 710
Obrigações por arrecadações (2).....	15 834	25 989	34 848

FONTE — Banco Central do Brasil.

NOTA — Exclusive Banco do Brasil.

(1) Inclui adiantamentos sobre contratos de câmbio (letras a entregar e letras entregues). (2) Exclui impostos sobre operações financeiras (IOF).

## CAPÍTULO 76 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 10 – Saldos das principais contas dos bancos comerciais segundo, as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1978

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Encaixe voluntário	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)						
		Empréstimos (1)				Depósitos	Obrigações junto ao Banco Central e instituições financeiras	Obrigações por arrecadação (2)
		Total	Agropecuária	Indústria	Outros			
<b>BRASIL</b>	<b>45 834</b>	<b>652 172</b>	<b>72 176</b>	<b>343 706</b>	<b>236 290</b>	<b>638 604</b>	<b>198 710</b>	<b>34 848</b>
<b>NORTE</b>	<b>424</b>	<b>14 738</b>	<b>1 998</b>	<b>7 598</b>	<b>5 142</b>	<b>8 480</b>	<b>8 567</b>	<b>531</b>
Rondônia	31	565	95	158	312	368	0	19
Acre	24	703	426	100	177	375	22	29
Amazonas	131	6 082	379	4 021	1 682	3 073	247	224
Roraima	36	160	43	29	88	148	27	8
Pará	198	7 158	1 042	3 271	2 845	4 430	8 271	242
Amapá	4	70	13	19	38	86	0	9
<b>NORDESTE</b>	<b>4 709</b>	<b>86 523</b>	<b>9 983</b>	<b>50 000</b>	<b>26 540</b>	<b>40 408</b>	<b>38 862</b>	<b>3 211</b>
Maranhão	91	4 423	460	2 424	1 539	1 225	1 177	82
Piauí	99	1 738	268	757	713	971	100	61
Ceará	675	14 218	1 477	9 337	3 404	5 707	21 433	325
Rio Grande do Norte	129	3 709	461	2 218	1 630	1 420	1 057	146
Paraíba	133	5 618	596	3 221	1 801	1 823	2 243	125
Pernambuco	985	21 225	2 558	13 227	5 440	11 392	1 763	985
Alagoas	264	3 924	620	1 917	1 387	2 089	218	153
Fernando de Noronha	—	3	0	3	0	4	0	0
Sergipe	87	2 156	583	692	881	1 347	56	91
Bahia	2 246	29 509	2 960	16 204	10 345	14 430	10 815	1 243
<b>SUDESTE</b>	<b>35 585</b>	<b>439 895</b>	<b>39 579</b>	<b>241 486</b>	<b>158 830</b>	<b>320 101</b>	<b>115 626</b>	<b>27 009</b>
Minas Gerais	1 626	44 614	6 377	23 257	14 980	26 468	12 475	2 666
Espírito Santo	367	7 142	1 194	2 448	3 500	4 072	2 480	360
Rio de Janeiro	6 788	82 616	3 215	39 023	40 378	77 257	18 070	5 398
São Paulo	26 804	305 523	28 793	176 758	98 972	212 304	82 601	18 585
<b>SUL</b>	<b>3 821</b>	<b>87 233</b>	<b>15 218</b>	<b>37 738</b>	<b>34 277</b>	<b>53 325</b>	<b>29 035</b>	<b>3 034</b>
Paraná	2 119	33 660	7 497	12 781	13 382	23 134	12 444	1 143
Santa Catarina	481	10 374	1 532	5 599	3 243	7 816	3 316	584
Rio Grande do Sul	1 221	43 199	6 189	19 358	17 652	22 375	13 275	1 307
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>1 295</b>	<b>23 783</b>	<b>5 398</b>	<b>6 884</b>	<b>11 501</b>	<b>15 065</b>	<b>6 620</b>	<b>1 063</b>
Mato Grosso	308	6 780	2 217	1 029	3 534	4 152	2 369	196
Goiás	266	11 255	2 991	3 269	4 995	5 289	4 173	312
Distrito Federal	721	5 748	190	2 586	2 972	5 624	78	555

FONTE — Banco Central do Brasil.

NOTA — Exclusive Banco do Brasil.

(1) Inclui adiantamentos sobre contratos de câmbio (letras a entregar e letras entregues). (2) Exclui imposto sobre operações financeiras (IDF).

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 11 - Saldos dos redescotos de títulos dos bancos oficiais e privados - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DOS REDESCOTOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b>	<b>14 214</b>	<b>20 834</b>	<b>28 099</b>
Manufaturados	10 997	17 550	24 723
Comercialização agrícola	478	640	777
Café	2 103	2 064	1 869
Cacau, fumo, mamona e sisal	252	265	281
Outros	384	315	449

FONTE — Banco Central do Brasil.

## 12 - Saldos das principais contas do Banco do Brasil - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)		
	1976	1977	1978
<b>Empréstimos</b>	<b>222 825 130</b>	<b>328 457 091</b>	<b>433 411 237</b>
Entidades públicas	5 462 870	5 688 262	2 359 193
Tesouro Nacional	3 403 197	(1) ...	(2) ...
Governos estaduais e municipais	2 021 289	2 856 537	2 359 193
Autarquias	38 384	2 831 725	—
Instituições financeiras	80 929	147 618	200 475
Produção, comércio e atividades não especificadas	210 833 940	315 130 553	420 799 796
PASEP	6 447 391	7 490 658	10 051 773
<b>Depósitos</b>	<b>.79 005 140</b>	<b>98 866 159</b>	<b>125 996 680</b>
A vista e a curto prazo	78 150 901	97 518 671	124 434 474
Entidades públicas	41 245 240	51 501 890	57 203 512
Tesouro Nacional	26 373 304	34 289 649	37 521 595
Governos estaduais	1 725 049	2 866 938	3 723 169
Governos municipais	993 826	1 768 839	1 888 058
Autarquias	8 128 802	8 263 896	7 442 332
Sociedades de economia mista	2 952 016	2 653 642	3 931 974
Empresas públicas	1 072 243	1 658 926	2 696 384
Instituições financeiras	7 102 481	10 828 006	8 681 344
Público	29 803 180	35 188 775	58 549 618
A médio prazo	854 239	1 347 488	1 562 206
Público	727 477	1 337 660	1 560 519
Depósitos a prazo com correção monetária	724 795	1 337 422	1 559 845
Outros	2 682	238	674
Entidades públicas	126 762	9 828	1 687
Autarquias	2 055	—	—
Com correção monetária	124 707	9 828	1 687

FONTE — Banco do Brasil.

(1) Figurou no grupamento "Outros créditos". (2) Operação líquida.

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 13 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)				
	Total	Produção (1)	Comércio (2)	Atividades não especificadas	Outros (3)
<b>BRASIL</b>	<b>433 411 237</b>	<b>286 330 680</b>	<b>56 645 954</b>	<b>77 823 162</b>	<b>12 611 441</b>
Rondônia	1 130 849	928 298	113 479	89 050	22
Acre	314 240	262 657	20 439	30 882	262
Amazonas	2 201 292	1 659 861	386 363	138 459	16 609
Roraima	331 752	285 102	23 998	22 652	—
Pará	5 162 142	4 363 066	383 118	400 461	15 497
Amapá	310 434	224 676	42 441	37 068	6 249
Maranhão	3 220 149	2 790 375	157 699	199 266	72 809
Piauí	2 615 517	1 970 602	242 916	185 454	216 545
Ceará	10 438 086	8 401 614	937 925	847 539	251 008
Rio Grande do Norte	4 901 715	4 253 739	244 636	345 029	58 311
Paraíba	5 793 955	4 662 940	508 940	564 415	57 660
Pernambuco	18 773 323	13 828 303	3 917 526	789 668	237 826
Alagoas	13 708 496	10 009 945	3 425 705	183 130	89 716
Sergipe	2 901 317	2 673 696	76 942	148 126	2 553
Bahia	19 805 478	17 043 889	1 219 571	1 303 283	238 735
Minas Gerais	35 150 915	27 240 504	1 638 388	4 579 845	1 692 178
Espírito Santo	4 528 147	3 081 397	541 525	321 854	583 371
Rio de Janeiro	72 592 845	12 925 276	22 713 359	34 833 388	2 120 822
São Paulo	88 212 290	61 162 070	5 355 589	17 297 709	4 396 922
Paraná	34 556 864	31 687 637	951 153	1 379 502	538 572
Santa Catarina	13 085 499	10 793 982	402 156	1 217 412	671 949
Rio Grande do Sul	43 276 376	36 207 320	1 549 035	4 733 882	786 139
Mato Grosso	19 094 964	17 801 603	275 968	880 315	137 078
Goiás	12 765 655	11 304 535	235 886	820 815	404 419
Distrito Federal	18 538 937	767 593	11 281 197	6 473 958	16 189

FONTE — Banco do Brasil.

(1) Agrícola, animal e industrial. (2) Ao comércio de produtos agrícolas, produtos de origem animal, produtos industriais e comércio não especificado. (3) Empréstimos a Entidades Públicas, Instituições Financeiras e ao PASEP.

## 14 - Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)			
	Total	Entidades públicas	Público	Instituições financeiras
<b>BRASIL</b>	<b>125 996 680</b>	<b>57 205 199</b>	<b>60 110 137</b>	<b>8 681 344</b>
Rondônia	1 886 661	145 170	103 703	1 637 788
Acre	1 385 511	54 671	84 720	1 246 120
Amazonas	1 981 916	238 868	260 964	1 462 084
Roraima	701 419	55 363	33 991	612 065
Pará	10 981 091	514 557	667 724	9 798 810
Amapá	539 746	113 692	42 307	383 747
Maranhão	4 280 303	194 445	259 570	3 826 288
Piauí	4 944 425	236 448	241 944	4 466 033
Ceará	20 229 114	581 366	910 486	18 737 262
Rio Grande do Norte	5 417 830	239 444	514 659	4 663 727
Paraíba	6 326 760	402 737	593 193	5 330 830
Pernambuco	15 675 811	1 511 563	1 321 235	12 843 013
Alagoas	6 521 006	388 522	563 773	5 568 711
Sergipe	4 554 099	324 848	344 206	3 885 045
Bahia	9 482 467	1 018 078	2 525 757	5 938 632
Minas Gerais	119 552	1 432 648	4 659 283	— 5 972 379
Espírito Santo	6 985 501	288 953	812 579	5 883 969
Rio de Janeiro	15 862 770	10 605 887	17 768 259	— 12 511 376
São Paulo	— 121 992 815	1 883 748	14 431 359	— 138 307 922
Paraná	22 821 586	627 586	2 985 883	19 208 127
Santa Catarina	9 428 163	322 987	1 753 571	7 351 605
Rio Grande do Sul	20 095 715	677 146	5 717 896	13 700 673
Mato Grosso	6 506 710	319 952	1 044 135	5 142 623
Goiás	9 930 264	230 433	1 103 482	8 596 349
Distrito Federal	61 351 065	34 796 087	1 365 458	25 189 520

FONTE — Banco do Brasil.

## CAPÍTULO 76 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

15 — Créditos concedidos às atividades econômicas pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação — 1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS											
	Total geral	Atividades econômicas								Indústria, prestação de serviços e comércio		
		Agricultura			Pecuária			Total	Custeio	Comercialização	Investimentos	Total
CONTRATOS												
BRASIL	1 035 179	823 998	596 497	34 807	192 694	183 965	108 794	97	75 074	27 216	24 849	2 367
Rondônia	4 150	3 770	2 083	30	1 657	346	75	—	271	34	31	3
Acre	287	150	97	34	19	120	22	—	98	17	14	3
Amazonas	5 487	4 749	4 474	164	111	600	327	—	273	138	110	28
Roraima	702	246	231	2	13	451	127	—	324	5	3	2
Pará	12 703	9 909	6 631	1 413	1 865	2 543	1 028	—	1 515	251	192	59
Amapá	282	94	64	1	29	151	27	2	122	37	33	4
Maranhão	21 486	19 501	17 385	1 678	458	1 635	610	—	1 025	350	296	54
Piauí	17 634	15 257	12 321	1 280	1 656	1 957	765	—	1 192	420	368	52
Ceará	39 965	32 453	23 290	1 798	7 365	5 655	3 028	2	2 625	1 857	1 695	162
Rio Grande do Norte	15 669	13 556	9 659	721	3 176	1 711	941	—	770	402	358	44
Paraíba	28 748	25 326	18 011	1 616	5 699	2 990	1 351	2	1 637	432	377	55
Pernambuco	28 619	24 350	19 845	239	4 266	3 654	1 265	—	2 389	615	512	103
Alagoas	12 950	11 354	7 872	190	3 292	1 365	764	—	601	231	192	39
Sergipe	13 223	9 304	8 148	71	1 085	3 156	1 889	—	1 267	763	719	44
Bahia	50 044	38 712	30 211	1 016	7 485	10 430	4 342	1	6 087	902	737	165
Minas Gerais	166 571	123 316	94 400	5 197	23 719	40 498	27 988	15	12 495	2 757	2 525	232
Espírito Santo	23 817	18 495	13 980	209	4 306	4 459	2 922	—	1 537	663	623	40
Rio de Janeiro	15 949	9 522	7 894	265	1 363	4 241	2 627	—	1 614	2 186	2 066	120
São Paulo	124 585	101 724	70 861	4 002	26 861	14 529	9 334	10	5 185	8 332	7 912	420
Paraná	133 139	119 546	84 598	4 752	30 196	12 421	7 000	3	5 418	1 172	1 034	138
Santa Catarina	90 977	68 129	51 868	1 228	15 033	21 300	11 339	1	9 960	1 548	1 345	203
Rio Grande do Sul	153 054	121 221	76 738	2 869	41 614	28 444	17 859	59	10 526	3 388	3 171	218
Mato Grosso	27 835	21 155	14 232	1 131	5 792	6 303	2 903	—	3 400	377	242	135
Goiás	46 903	31 799	21 411	4 899	5 489	14 798	10 147	2	4 649	306	263	43
Distrito Federal	600	360	213	2	145	208	114	—	94	32	31	1
VALOR (Cr\$ 1 000)												
BRASIL	138 129 744	90 879 385	54 361 825	18 054 210	18 463 350	14 208 652	7 094 187	275 146	6 839 319	33 041 707	26 039 336	7 002 371
Rondônia	280 332	161 198	47 517	1 291	112 390	64 191	6 650	—	57 541	54 943	52 561	2 382
Acre	80 226	8 925	5 386	1 841	1 698	58 378	4 397	—	53 981	12 923	9 774	3 149
Amazonas	686 682	274 276	129 015	124 906	20 355	56 206	18 121	—	38 085	356 200	196 127	160 073
Roraima	136 133	13 919	12 753	65	1 101	120 391	14 765	—	105 626	1 823	1 044	779
Pará	1 546 429	859 085	321 471	200 948	336 666	439 840	88 495	—	351 345	247 504	215 109	32 395
Amapá	68 409	9 112	1 778	87	7 247	43 803	7 513	1 243	35 047	15 494	13 468	2 026
Maranhão	1 117 928	700 764	442 519	199 137	59 108	214 208	24 249	—	189 959	202 956	168 992	33 964
Piauí	675 780	375 747	191 414	125 813	58 520	138 523	48 532	—	89 991	161 510	118 427	43 083
Ceará	3 660 156	1 759 629	626 084	742 887	390 658	309 717	127 075	231	182 411	1 590 810	1 467 631	123 179
Rio Grande do Norte	1 796 419	1 093 760	415 754	401 484	276 522	97 503	25 933	1	71 569	605 156	515 258	89 898
Paraíba	1 725 001	1 203 757	546 888	364 476	292 393	133 430	39 317	52	94 081	387 814	376 625	11 189
Pernambuco	3 852 434	1 719 133	1 294 713	107 394	317 026	279 999	85 236	—	194 763	1 853 302	1 486 698	366 604
Alagoas	3 799 865	2 113 085	1 298 650	21 935	792 500	144 260	47 513	—	96 747	1 542 520	819 590	722 930
Sergipe	869 315	465 422	302 186	37 966	125 270	168 050	60 642	—	107 408	235 843	160 897	74 946
Bahia	5 453 399	3 182 572	1 678 942	224 276	1 279 354	1 235 535	406 207	87	829 241	1 035 292	861 125	174 167
Minas Gerais	12 089 792	7 886 121	4 971 301	657 216	2 257 604	2 141 351	1 278 996	5 678	856 677	2 062 320	1 642 514	419 806
Espírito Santo	1 430 193	807 697	540 731	16 203	250 763	271 821	169 839	—	101 982	350 675	342 940	7 735
Rio de Janeiro	3 588 021	563 851	416 347	54 438	93 066	322 031	188 595	—	133 436	2 702 139	2 301 223	400 916
São Paulo	30 240 441	14 982 070	9 602 364	2 314 115	3 065 591	1 763 312	1 245 884	21 652	495 776	13 495 059	10 485 190	3 009 869
Paraná	20 327 857	18 169 411	10 070 958	5 110 212	2 988 241	998 411	590 227	111	408 073	1 160 035	1 064 444	95 591
Santa Catarina	5 175 210	2 830 182	1 332 434	802 278	695 470	890 106	594 065	280	295 761	1 454 922	1 190 520	264 402
Rio Grande do Sul	26 214 965	22 367 495	14 096 174	5 348 552	2 922 769	1 605 201	1 008 126	245 296	351 779	2 242 269	2 194 882	47 387
Mato Grosso	7 559 593	5 142 652	3 374 429	418 267	1 349 595	1 560 417	398 464	—	1 161 953	856 524	130 380	726 144
Goiás	5 526 801	4 104 011	2 595 299	778 268	730 444	1 092 778	591 637	515	500 626	330 012	140 379	189 633
Distrito Federal	228 363	85 511	46 718	155	38 638	59 190	23 709	—	35 481	83 662	83 538	124

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

16 - Créditos concedidos às atividades econômicas pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONTRATOS								
	Total geral	Atividades econômicas							
		Agricultura				Pecuária			
	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos	
<b>BRASIL</b>	<b>1 170 882</b>	<b>891 483</b>	<b>657 454</b>	<b>19 649</b>	<b>214 380</b>	<b>230 488</b>	<b>116 816</b>	<b>91</b>	<b>113 581</b>
Rondônia	6 681	6 005	1 606	19	4 380	545	166	—	379
Acre	373	188	157	1	30	149	34	—	115
Amazonas	7 843	6 692	6 259	128	305	816	342	—	474
Roraima	682	385	357	16	12	266	164	—	102
Pará	15 838	12 083	8 025	1 103	2 955	3 180	1 186	1	1 973
Amapá	293	114	82	4	28	111	20	1	90
Maranhão	24 000	21 120	20 177	213	730	2 169	763	—	1 406
Piauí	25 112	21 604	17 767	919	2 918	2 783	836	—	1 947
Ceará	38 579	30 373	22 526	1 458	6 389	5 341	1 815	—	3 526
Rio Grande do Norte	16 458	13 621	9 331	432	3 858	2 056	701	—	1 355
Paraíba	28 365	24 611	19 396	797	4 418	2 821	689	—	2 132
Pernambuco	35 182	28 113	21 831	278	6 004	5 606	1 117	—	4 489
Alagoas	13 209	11 135	8 073	408	2 654	1 674	825	—	1 049
Sergipe	15 617	10 440	8 127	174	2 139	4 230	1 611	1	2 618
Bahia	57 296	39 587	30 230	788	8 569	15 044	4 183	2	10 859
Minas Gerais	162 577	111 662	91 883	2 181	17 598	45 354	25 984	12	19 358
Espírito Santo	24 013	19 043	13 666	88	5 288	4 269	2 495	—	1 774
Rio de Janeiro	16 449	8 625	6 917	118	1 590	4 558	2 739	—	1 819
São Paulo	128 879	96 151	71 116	1 453	23 582	19 569	10 478	15	9 076
Paraná	150 577	129 691	99 061	4 498	26 132	18 358	9 907	1	8 450
Santa Catarina	117 527	87 820	62 904	1 278	23 638	27 008	14 541	1	12 466
Rio Grande do Sul	208 602	159 717	99 759	1 813	58 145	42 707	25 061	53	17 593
Mato Grosso	30 774	23 640	16 468	325	6 847	6 149	2 813	—	3 336
Goiás	45 138	28 542	21 432	1 153	5 957	15 534	8 442	4	7 088
Distrito Federal	818	521	304	3	214	211	104	—	107

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONTRATOS								
	Total	Atividades econômicas							
		Indústria			Prestação de serviços			Comércio	
	Total	Custeio	Investimentos	Total	Custeio	Investimentos	Total	Custeio	Investimentos
<b>BRASIL</b>	<b>26 054</b>	<b>24 182</b>	<b>1 872</b>	<b>3 994</b>	<b>3 785</b>	<b>209</b>	<b>18 863</b>	<b>18 779</b>	<b>84</b>
Rondônia	81	67	14	6	5	1	44	44	—
Acre	5	5	—	7	7	—	24	24	—
Amazonas	143	119	24	47	40	7	145	140	5
Roraima	5	4	1	2	2	—	24	24	—
Pará	288	235	53	70	64	6	237	231	6
Amapá	35	29	6	1	—	1	32	32	—
Maranhão	367	321	46	35	28	7	309	304	5
Piauí	327	272	55	32	29	3	366	363	3
Ceará	1 600	1 500	100	364	335	29	901	898	3
Rio Grande do Norte	424	376	48	31	22	9	326	326	—
Paraíba	313	264	48	59	52	7	561	561	—
Pernambuco	700	581	119	59	52	7	704	700	4
Alagoas	198	113	85	13	12	1	189	184	5
Sergipe	707	666	41	66	62	4	174	173	1
Bahia	794	646	148	277	251	26	1 594	1 580	14
Minas Gerais	2 007	1 822	185	562	547	15	2 992	2 983	9
Espírito Santo	224	205	19	47	45	2	430	430	—
Rio de Janeiro	1 814	1 736	78	381	375	6	1 071	1 070	1
São Paulo	9 500	9 174	326	558	544	14	3 101	3 096	5
Paraná	1 085	1 004	81	302	291	11	1 141	1 140	1
Santa Catarina	1 670	1 524	146	287	278	9	742	739	3
Rio Grande do Sul	3 267	3 100	187	549	539	10	2 362	2 356	6
Mato Grosso	257	202	55	165	135	30	563	550	13
Goiás	223	197	26	61	57	4	778	778	—
Distrito Federal	20	20	—	13	13	—	53	53	—

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

17 — Valor dos créditos concedidos às atividades econômicas pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil,  
segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000)								
	Total geral	Atividades econômicas							
		Agricultura				Pecuária			
	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos	
<b>BRASIL</b>	<b>201 012 711</b>	<b>121 937 679</b>	<b>77 892 083</b>	<b>18 804 762</b>	<b>25 240 834</b>	<b>26 992 278</b>	<b>11 964 495</b>	<b>580 083</b>	<b>14 447 700</b>
Rondônia	899 374	622 643	170 402	507	451 734	133 353	15 421	—	117 932
Acre	102 295	22 027	12 499	4	9 524	65 167	8 649	—	58 518
Amazonas	886 803	534 576	338 438	122 498	73 640	105 205	26 472	—	78 733
Roraima	100 435	20 393	16 845	1 439	2 109	70 381	44 447	—	25 934
Pará	2 794 034	1 440 934	587 630	150 628	702 676	861 608	207 119	78	654 411
Amapá	129 157	45 888	6 480	186	39 222	47 147	13 170	1 000	32 977
Maranhão	1 871 990	1 065 682	806 120	69 557	190 005	388 054	45 858	—	342 196
Piauí	1 214 318	696 198	412 415	99 356	184 427	295 426	64 279	—	231 147
Ceará	5 187 191	2 578 282	938 171	1 119 941	519 170	540 232	133 314	—	406 918
Rio Grande do Norte	2 498 204	1 584 050	630 207	462 132	491 711	215 658	43 724	—	171 934
Paraíba	2 517 126	1 607 031	689 746	542 759	374 526	239 288	48 921	—	190 367
Pernambuco	5 456 919	2 611 877	1 709 884	269 164	632 829	574 010	161 772	—	412 238
Alagoas	4 807 012	2 456 708	2 047 455	94 459	314 794	250 309	64 217	—	186 092
Sergipe	1 435 943	696 800	462 280	33 757	200 763	399 699	85 051	1 830	302 718
Bahia	8 000 788	4 825 326	2 511 995	273 936	2 039 395	1 969 875	450 198	2 823	1 516 854
Minas Gerais	18 880 738	9 742 538	6 933 026	824 372	1 985 140	4 189 124	1 842 574	12 309	2 334 241
Espírito Santo	2 149 553	1 178 580	772 372	10 499	395 689	433 633	213 695	—	219 938
Rio de Janeiro	6 212 249	878 938	671 621	57 252	150 065	554 839	284 551	—	270 288
São Paulo	41 588 836	19 890 317	13 410 540	2 893 824	3 585 953	3 685 454	2 255 792	33 074	1 396 588
Paraná	28 091 719	22 515 367	15 329 317	4 252 712	2 933 338	2 354 575	1 092 106	2	1 262 467
Santa Catarina	8 897 311	4 694 873	2 427 162	1 045 540	1 222 171	1 498 305	953 492	1 000	543 813
Rio Grande do Sul	38 978 030	29 518 586	18 342 173	5 652 445	5 523 968	4 069 857	2 368 692	510 359	1 190 806
Mato Grosso	10 118 354	7 605 861	4 979 494	331 828	2 294 539	1 850 537	682 039	—	1 168 498
Goiás	7 263 391	4 914 238	3 563 590	495 808	854 840	2 106 133	819 540	17 508	1 269 085
Distrito Federal	930 940	189 986	121 221	159	68 606	94 409	31 402	—	63 007
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000)								
	Atividades econômicas								
	Indústria			Prestação de serviços			Comércio		
	Total	Custeio	Investimentos	Total	Custeio	Investimentos	Total	Custeio	Investimentos
<b>BRASIL</b>	<b>41 347 153</b>	<b>35 129 908</b>	<b>6 217 244</b>	<b>4 518 935</b>	<b>3 735 310</b>	<b>783 625</b>	<b>6 216 666</b>	<b>6 124 327</b>	<b>92 339</b>
Rondônia	121 517	110 079	11 438	1 487	1 453	34	20 374	20 374	—
Acre	1 577	1 577	—	1 099	1 099	—	12 425	12 425	—
Amazonas	174 484	127 719	46 765	22 659	14 391	8 268	49 879	37 633	12 246
Roraima	1 689	1 279	410	572	572	—	7 400	7 400	—
Pará	398 562	311 606	86 956	22 620	19 056	3 564	70 310	65 083	5 227
Amapá	18 682	15 175	3 507	4 680	—	4 680	12 760	12 760	—
Maranhão	371 920	331 283	40 637	6 933	5 659	1 274	39 401	37 394	2 007
Piauí	163 223	149 050	14 173	11 437	11 321	116	48 034	46 636	1 398
Ceará	1 695 542	1 509 148	186 394	138 595	137 521	1 074	234 540	233 618	922
Rio Grande do Norte	511 038	378 553	132 485	117 774	117 008	766	69 684	69 684	—
Paraíba	563 507	443 821	119 686	16 592	14 897	1 695	90 708	90 708	—
Pernambuco	2 087 714	1 759 445	328 269	28 446	28 329	117	154 872	154 202	670
Alagoas	2 025 421	893 168	1 132 253	2 347	2 335	12	72 227	60 805	11 422
Sergipe	285 145	213 520	71 625	15 731	15 558	173	38 568	38 504	64
Bahia	728 146	651 702	76 444	117 459	112 132	5 327	359 982	354 132	5 850
Minas Gerais	4 078 414	2 673 108	1 405 306	322 352	318 773	3 579	548 311	546 877	1 434
Espírito Santo	203 021	200 295	2 726	19 129	18 814	315	315 210	315 210	—
Rio de Janeiro	3 624 658	3 529 647	95 011	727 203	566 256	160 947	426 611	418 414	8 197
São Paulo	16 115 908	14 627 681	1 488 227	727 488	616 291	111 197	1 169 669	1 168 124	1 545
Paraná	1 907 469	1 258 685	648 784	395 937	369 594	26 343	918 371	918 226	145
Santa Catarina	2 138 488	2 080 910	57 578	413 572	96 125	317 447	152 073	135 640	16 433
Rio Grande do Sul	3 548 211	3 405 857	142 354	1 312 420	1 200 908	111 512	528 956	525 432	3 524
Mato Grosso	413 800	292 223	121 577	52 493	37 729	14 764	195 663	174 408	21 255
Goiás	123 364	118 725	4 639	21 354	10 933	10 421	98 302	98 302	—
Distrito Federal	45 653	45 653	—	18 556	18 556	—	582 336	582 336	—

## CAPÍTULO 76 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

18 – Créditos concedidos às atividades industrial de prestação de serviços e comercial, pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil – 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL...</b>	<b>17 654</b>	<b>27 216</b>	<b>48 911</b>	<b>21 196 294</b>	<b>33 041 707</b>	<b>52 082 754</b>
<b>CUSTEIO...</b>	<b>14 672</b>	<b>24 849</b>	<b>46 746</b>	<b>18 444 215</b>	<b>26 039 336</b>	<b>44 989 546</b>
Indústrias extractivas.....	125	524	419	95 153	233 180	341 822
Extração de produtos minerais.....	125	524	419	95 153	233 180	341 822
Indústrias de transformação.....	13 566	18 739	23 763	14 495 510	22 930 534	34 788 087
Minerais não metálicos.....	471	636	882	368 200	449 962	737 533
Metalúrgica.....	1 261	1 660	2 182	2 377 544	2 707 731	3 908 027
Mecânica.....	603	881	1 198	550 940	989 139	1 528 384
Material elétrico e de comunicações.....	365	526	651	394 246	698 587	1 014 615
Material de transporte.....	377	510	646	320 817	627 200	1 434 947
Madeira.....	951	969	1 298	415 985	477 090	703 366
Mobiliário.....	687	928	1 126	301 917	429 116	640 180
Celulose, papel e papelão.....	295	380	523	272 156	336 187	625 457
Borracha.....	176	265	277	159 481	260 262	311 715
Couro, peles e produtos similares.....	265	383	425	201 312	369 450	469 591
Química.....	395	517	634	564 689	879 143	1 479 194
Produtos farmacêuticos e medicinais.....	60	112	152	50 185	108 570	105 337
Produtos de matérias plásticas.....	89	134	596	48 904	128 524	500 599
Produtos de perfumaria, sabões e velas.....	291	404	177	286 671	293 470	178 461
Têxtil.....	1 697	2 105	2 554	2 985 037	3 981 307	5 213 782
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	2 572	3 055	3 545	705 803	1 321 838	2 040 973
Produtos alimentares.....	2 073	2 326	2 498	3 942 838	6 189 077	9 339 779
Bebidas.....	143	173	210	88 525	185 554	241 586
Fumo.....	12	28	43	3 605	62 365	147 462
Editorial e gráfica.....	236	305	423	188 502	376 077	609 332
Diversas .....	547	2 462	3 723	268 153	2 079 905	3 557 767
Prestação de serviços.....	452	1 316	3 785	620 635	1 139 967	3 735 310
Atividade comercial (1).....	529	4 270	18 779	3 232 917	1 735 655	6 124 327
<b>INVESTIMENTO...</b>	<b>2 982</b>	<b>2 367</b>	<b>2 165</b>	<b>2 752 079</b>	<b>7 002 371</b>	<b>7 093 208</b>
Indústrias extractivas.....	85	71	69	40 684	47 693	28 582
Extração de produtos minerais.....	85	71	69	40 684	47 693	28 582
Indústrias de transformação .....	2 658	2 032	1 803	2 574 961	6 427 221	6 188 662
Minerais não metálicos.....	305	231	201	65 638	76 449	130 213
Metalúrgica .....	161	106	71	32 439	59 703	1 329 577
Mecânica.....	171	91	77	35 767	33 496	40 700
Material elétrico e de comunicações.....	25	17	20	17 390	4 273	7 519
Material de transporte.....	60	30	35	13 163	5 330	13 428
Madeira.....	373	249	239	75 274	63 810	124 976
Mobiliário.....	167	97	91	22 086	12 391	18 896
Celulose, papel e papelão.....	38	24	17	9 238	25 233	9 956
Borracha.....	29	33	9	4 655	9 710	8 046
Couro, peles e produtos similares.....	42	31	20	17 087	76 105	5 663
Química.....	38	23	22	84 514	170 537	71 681
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	6	1	3	1 517	150	708
Produtos de perfumaria, sabões e velas.....	5	4	3	9 199	1 923	5 775
Produtos de matérias plásticas .....	35	16	15	11 356	5 566	8 746
Têxtil .....	61	67	62	65 689	74 573	35 997
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	167	136	182	14 444	10 193	38 169
Produtos alimentares.....	688	537	437	1 283 744	1 830 586	1 579 066
Bebidas.....	49	65	64	777 214	3 539 623	2 450 840
Fumo.....	3	3	—	7 064	3 378	—
Editorial e gráfica .....	98	53	41	13 550	10 932	10 573
Diversas .....	137	218	194	13 933	413 260	298 133
Prestação de serviços.....	219	240	209	122 608	466 349	783 625
Atividade comercial.....	20	24	84	13 826	61 108	92 339

FONTE — Banco do Brasil.

(1) Somente operações realizadas através do FIRAE e do FESP.

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

19 - Créditos concedidos às atividades cooperativadas e não cooperativadas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, por atividades, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1977-79

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)						
		Total	Atividades				Não cooperativas	
			Total	Agrícolas	Pecuárias	Agroindustriais		
BRASIL .....	1977	4 403 735	3 566 869	1 350 756	419 075	1 722 676	74 362	836 866
	1978	6 864 530	6 338 330	1 926 385	878 986	3 447 878	85 081	526 200
	1979	12 778 779	11 392 384	4 433 028	2 063 229	4 668 438	227 689	1 386 395
NORTE.....	1977	125 141	125 141	100 329	22 812	2 000	—	—
	1978	234 834	234 834	173 492	61 342	—	—	—
	1979	294 051	276 673	199 904	72 887	2 882	1 000	17 378
Amazonas.....	1977	2 270	2 270	2 270	—	—	—	—
	1978	820	820	820	—	—	—	—
	1979	80 685	80 685	76 803	—	2 882	1 000	—
Pará.....	1977	122 871	122 871	98 059	22 812	2 000	—	—
	1978	234 014	234 014	172 672	61 342	—	—	—
	1979	213 365	195 987	123 100	72 887	—	—	17 378
NORDESTE.....	1977	669 561	669 561	367 341	34 876	252 706	14 638	—
	1978	1 131 862	1 131 862	661 830	78 936	362 287	28 809	—
	1979	2 115 564	2 115 564	1 324 163	113 963	624 040	53 398	—
Maranhão .....	1977	10 345	10 345	3 968	6 062	315	—	—
	1978	31 057	31 057	19 177	10 664	1 137	79	—
	1979	35 352	35 352	18 694	7 324	9 334	—	—
Piauí.....	1977	17 525	17 525	2 762	57	13 204	1 502	—
	1978	41 023	41 023	20 789	2 782	16 300	1 152	—
	1979	46 227	46 227	15 369	17 223	12 465	1 170	—
Ceará.....	1977	144 400	144 400	122 492	—	21 908	—	—
	1978	270 217	270 217	209 269	1 129	57 819	2 000	—
	1979	425 963	425 963	337 274	10 500	66 189	12 000	—
Rio Grande do Norte.....	1977	47 299	47 299	31 852	—	6 280	9 167	—
	1978	67 590	67 590	44 642	—	544	22 404	—
	1979	118 125	118 125	81 406	—	6 967	28 752	—
Paraíba.....	1977	80 563	80 563	79 869	—	—	694	—
	1978	92 221	92 221	81 371	—	10 000	850	—
	1979	151 617	151 617	147 402	1 095	2 169	951	—
Pernambuco .....	1977	232 442	232 442	10 756	8 013	210 398	3 275	—
	1978	287 551	287 551	21 506	2 984	261 565	1 496	—
	1979	461 954	461 954	42 540	16 440	399 880	3 094	—
Alagoas.....	1977	—	—	—	—	—	—	—
	1978	—	—	—	—	—	—	—
	1979	191 597	191 597	71 638	28 000	81 959	—	—
Sergipe .....	1977	72 804	72 804	72 804	—	—	—	—
	1978	194 651	194 651	176 367	3 066	14 390	828	—
	1979	244 437	244 437	200 479	22 091	15 437	6 430	—
Bahia.....	1977	64 181	64 181	42 838	20 743	600	—	—
	1978	147 552	147 552	88 710	58 310	532	—	—
	1979	440 291	440 291	409 361	11 290	19 640	—	—

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

19 - Créditos concedidos às atividades cooperativadas e não cooperativadas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, por atividades, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1977-79

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)						Não cooperati- vadas	
		Total	Atividades						
			Cooperativadas						
SUDESTE.....	1977	1 268 194	1 268 194	179 671	190 967	874 952	22 604	—	
	1978	2 380 362	2 380 362	156 610	291 717	1 923 967	8 068	—	
	1979	3 211 380	3 206 316	403 822	833 181	1 932 734	36 579	5 064	
Minas Gerais.....	1977	490 356	490 356	15 178	107 070	349 870	18 238	—	
	1978	898 085	898 085	5 817	186 288	702 923	3 057	—	
	1979	1 064 569	1 059 505	48 432	335 698	870 219	5 156	5 064	
Espírito Santo.....	1977	178 546	178 546	2 190	—	175 406	1 950	—	
	1978	311 080	311 080	1 860	—	307 510	1 710	—	
	1979	481 721	481 721	5 854	16 489	442 388	16 990	—	
Rio de Janeiro.....	1977	183 859	183 859	—	22 005	159 438	2 416	—	
	1978	608 480	608 480	—	23 279	593 401	1 800	—	
	1979	330 730	330 730	—	165 610	163 120	2 000	—	
São Paulo.....	1977	414 433	414 433	162 303	61 891	190 239	—	—	
	1978	562 717	562 717	148 934	82 150	330 133	1 500	—	
	1979	1 334 360	1 334 360	349 536	315 384	657 008	12 432	—	
SUL.....	1977	1 286 511	1 286 153	586 811	165 336	502 086	31 920	358	
	1978	2 193 641	2 193 641	716 600	439 675	999 162	38 204	—	
	1979	4 840 432	4 840 432	1 981 423	1 018 268	1 734 697	106 044	—	
Paraná.....	1977	273 275	273 275	218 375	6 737	46 393	1 770	—	
	1978	559 392	559 392	252 265	111 002	191 555	4 570	—	
	1979	1 073 690	1 073 690	533 042	173 871	358 952	7 825	—	
Santa Catarina.....	1977	171 913	171 555	77 157	59 944	25 165	9 289	358	
	1978	330 942	330 942	125 797	98 692	100 269	6 184	—	
	1979	465 370	465 370	109 502	232 232	120 827	2 809	—	
Rio Grande do Sul.....	1977	841 323	841 323	291 279	98 655	430 528	20 861	—	
	1978	1 303 307	1 303 307	338 539	229 982	707 337	27 449	—	
	1979	3 301 372	3 301 372	1 338 879	612 166	1 254 918	95 409	—	
CENTRO-OESTE.....	1977	1 054 328	217 820	116 604	5 084	90 932	5 200	836 508	
	1978	923 831	397 631	217 854	7 316	162 461	10 000	526 200	
	1979	2 317 353	953 400	523 717	24 930	374 084	30 669	1 363 953	
Mato Grosso do Sul.....	1977	—	—	—	—	—	—	—	
	1978	—	—	—	—	—	—	—	
	1979	4 792	4 792	800	2 992	—	1 000	—	
Mato Grosso.....	1977	—	—	—	—	—	—	—	
	1978	—	—	—	—	—	—	—	
	1979	86 905	86 905	81 236	—	1 000	4 669	—	
Goiás.....	1977	212 620	212 620	116 604	5 084	90 932	—	—	
	1978	387 631	387 631	217 854	7 316	162 461	—	—	
	1979	781 349	781 349	386 327	21 938	373 084	—	—	
Distrito Federal.....	1977	841 708	5 200	—	—	—	5 200	836 508	
	1978	536 200	10 000	—	—	—	10 000	526 200	
	1979	1 444 307	80 354	55 354	—	—	25 000	1 363 953	

FONTE — Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 20 - Valores do ativo e do passivo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1976	1977	1978
ATIVO			
<b>TOTAL</b>	<b>111 429</b>	<b>186 077</b>	<b>315 183</b>
<b>Circulante e realizável a longo prazo</b>			
Caixas e bancos.....	702	262	380
Empréstimos e financiamentos .....	88 571	148 665	241 013
Provisão para risco de crédito .....	(—) 1 106	(—) 1 035	(—) 100
A receber do Tesouro Nacional .....	972	3 206	9 431
A receber do Banco Central do Brasil.....	—	—	2 389
Aplicações financeiras — títulos federais e outros .....	7 521	8 607	8 877
Investimentos temporários .....	—	2 353	2 733
Participações societárias .....	4 604	—	—
Outros ativos .....	247	495	1 464
<b>Permanente</b>			
Investimentos em empresas contratadas, coligadas e outras .....	9 683	22 907	47 336
Imobilizado			
Imóveis de uso e em construção.....	226	615	1 618
Móveis, utensílios e veículos .....	32	35	91
Depreciação acumulada.....	(—) 28	(—) 39	(—) 63
Diferido .....	5	6	14
<b>TOTAL</b>	<b>111 429</b>	<b>186 077</b>	<b>315 183</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>111 429</b>	<b>186 077</b>	<b>315 183</b>
<b>Circulante e realizável a longo prazo</b>			
Depósitos			
À vista .....	999	1 184	2 250
A prazo fixo .....	130	212	340
Arrecadação por conta de terceiros FAPES e outros .....	1 453	1 174	3 723
Debêntures .....	—	—	525
Empréstimos e financiamentos			
Locais .....	26 054	39 706	54 688
Do exterior .....	9 259	17 807	36 886
Recursos repassados para aplicação			
Fundo de participação PIS/PASEP .....	37 342	75 249	134 827
Outros .....	2	91	212
Imposto sobre a renda .....	625	1 164	1 600
Imposto sobre operações financeiras .....	25	52	91
Outras exigibilidades .....	495	732	2 406
Diferido .....	1	1	—
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital .....	27 000	40 000	60 000
Recursos orçamentários da União .....	—	620	—
Reservas .....	8 044	8 085	17 635

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 21 - Evolução das operações aprovadas em moeda nacional, pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico - 1969-78

ANOS	VALOR DAS OPERAÇÕES APROVADAS EM MOEDA NACIONAL (Cr\$ 1 000)												
	Total geral	Total	Através do BNDE					Outras atividades (3)	Através da FINAME (4)	Através da EMBRAFEC, FIBASE e IBRASA (5)			
			Total	Transportes	Energia elétrica	Outros (1)	Total			Outros (2)			
1969.....	1 348 795	1 103 205	385 720	219 485	40 735	125 500	609 832	137 000	472 832	107 653	245 590	—	—
1970.....	1 864 560	1 502 882	446 270	335 350	24 680	86 240	905 388	146 026	759 362	151 224	361 678	—	—
1971.....	3 217 590	2 456 007	415 105	219 400	93 405	102 300	1 632 360	422 500	1 209 860	408 542	761 583	—	—
1972.....	4 869 950	3 710 479	860 560	677 160	169 600	13 800	2 524 409	373 200	2 151 209	325 510	1 159 471	—	—
1973.....	7 508 078	5 537 647	692 180	457 080	135 000	100 100	4 065 671	66 680	3 998 991	779 796	1 970 431	—	—
1974.....	20 340 838	16 884 905	3 306 947	2 617 211	391 331	298 405	12 469 221	3 128 531	9 340 690	1 108 737	3 455 933	—	—
1975.....	37 743 082	28 154 636	3 434 401	1 441 433	508 957	1 484 011	23 954 727	6 929 068	17 025 659	765 508	8 518 744	1 069 702	—
1976.....	70 259 600	39 229 955	1 474 144	392 738	—	1 081 406	35 792 705	5 490 136	30 302 568	1 963 106	26 243 872	4 785 773	—
1977.....	45 637 458	15 794 543	1 517 807	480 367	37 500	999 940	13 624 980	5 905 662	7 719 318	651 756	27 244 313	2 598 602	—
1978.....	167 816 572	48 581 822	4 896 234	2 353 818	707 223	1 835 193	41 560 551	7 221 598	34 338 953	2 125 037 112 579 645	6 655 105	—	—

FONTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

(1) Abrange telecomunicações, infra-estrutura de parques industriais e abastecimento de gás. (2) Inclusive operações conjuntas. (3) Abrange mineração e pesquisa mineralógica, agropecuária, indústria de alimentação, abastecimento, ensino e pesquisas técnico-científicas e outras atividades. (4) Valor global das operações aprovadas através da FINAME (Agência Especial de Financiamento Industrial). (5) Valor global das operações através da EMBRAFEC (Mecânica Brasileira S.A.), FIBASE (Insumos Básicos S.A., Financiamentos e Participações), IBRASA (Investimentos Brasileiros S.A.).

## 22 - Valor da colaboração financeira aprovada, em moeda nacional e estrangeira, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em benefício dos setores público e privado - 1969-78

ANOS	VALOR DA COLABORAÇÃO APROVADA					
	Em moeda nacional (Cr\$ 1 000)			Em moeda estrangeira (US\$ 1 000)		
	Total	Setor público (1)	Setor privado (2)	Total	Setor público	Setor privado
1969.....	1 348 795	541 346	807 449	111 821	92 404	19 417
1970.....	1 864 560	645 752	1 218 808	93 200	12 986	80 214
1971.....	3 217 590	1 095 554	2 122 036	98 831	65 665	33 166
1972.....	4 869 950	1 062 625	3 807 325	92 043	72 166	19 877
1973.....	7 508 078	1 814 247	5 693 831	65 156	2 585	62 571
1974.....	20 830 930	7 558 559	13 272 371	354 522	29 250	325 272
1975.....	37 660 334	8 555 905	29 104 429	430 983	249 744	181 239
1976.....	68 436 104	13 158 936	55 277 168	575 438	17 925	557 513
1977.....	45 637 458	9 503 946	36 133 512	453 731	13 171	440 560
1978.....	167 816 572	21 874 728	145 941 844	617 825	75 000	542 825

FONTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

(1) Inclui órgãos da administração pública direta e indireta, bem como empresas de participação majoritária do Governo (indústria siderúrgica, de petróleo e outros serviços de transportes, energia elétrica, armazenagem etc.). (2) Inclui os totais das operações diretas e de repasses a agentes oficiais e privados dos diversos programas do BNDE, bem como o valor global das operações das subsidiárias.

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

23 - Colaboração financeira aprovada em moeda nacional, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-78

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL (Cr\$ 1 000)			GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL (Cr\$ 1 000)		
	1976	1977	1978		1976	1977	1978
BRASIL.....	68 436 104	45 637 458	167 816 572	SUDESTE.....	38 491 679	27 542 216	67 617 558
NORTE.....	537 220	352 534	2 155 732	Minas Gerais.....	8 084 881	6 050 262	21 200 993
Rondônia.....	64 591	42 721	13 669	Espírito Santo.....	1 562 554	475 711	2 274 948
Acre.....	245	15 000	28 751	Rio de Janeiro.....	4 836 481	14 055 514	21 382 557
Amazonas.....	153 880	117 245	366 558	São Paulo.....	22 703 349	6 914 737	20 952 693
Roraima.....	139	—	1 704	Interestadual (1).....	1 304 414	45 992	1 806 367
Pará.....	318 365	177 568	1 744 606	SUL.....	10 535 033	6 386 024	64 160 395
Amapá.....	—	—	444	Paraná.....	3 789 391	4 114 100	55 366 837
NORDESTE.....	12 555 829	3 783 256	14 146 119	Santa Catarina.....	1 301 673	768 881	1 399 800
Maranhão.....	145 953	75 679	75 284	Rio Grande do Sul.....	4 514 089	1 212 598	4 156 888
Piauí.....	39 481	23 551	55 462	Interestadual (1).....	929 880	290 445	3 236 870
Ceará.....	397 385	157 972	427 382	CENTRO-OESTE.....	2 095 225	850 100	694 847
Rio Grande do Norte.....	168 748	77 751	543 651	Mato Grosso.....	65 535	173 065	143 610
Paraíba.....	133 477	78 103	113 065	Goiás.....	1 664 673	632 281	481 313
Pernambuco.....	1 455 743	507 219	962 055	Distrito Federal.....	365 017	44 754	69 924
Alagoas.....	495 127	517 951	1 815 550	INTER-REGIONAL (2).....	4 221 118	6 723 328	19 041 921
Sergipe.....	62 224	501 910	69 766				
Bahia.....	9 657 691	1 843 120	10 083 904				

FONTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

NOTA — Exclusive repasses às subsidiárias.

(1) De interesse de mais de um Estado (2) De interesse de mais de uma Região.

24 - Colaboração financeira aprovada, em moeda nacional, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, segundo os programas e subprogramas - 1976-78

PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	VALOR DAS OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL (Cr\$ 1 000)			PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	VALOR DAS OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL (Cr\$ 1 000)		
	1976	1977	1978		1976	1977	1978
Insumos básicos.....	23 216 016	7 532 439	14 744 856	Outros programas de fortalecimento da empresa privada nacional.....			
Mineração.....	489 394	292 184	666 098	Modernização de empresas.....	1 451 678	174 000	1 479 689
Siderurgia.....	5 490 136	5 905 662	7 221 598	Infra-estrutura.....	1 474 144	1 517 807	4 896 234
Metalurgia de não-ferrosos.....	2 740 806	—	1 365 563	Ferroviás.....	280 666	115 012	1 959 547
Química e petroquímica.....	7 034 979	165 321	3 892 689	Rodovias.....	112 072	365 355	394 271
Fertilizantes.....	1 131 263	1 127 296	666 806	Outros setores.....	1 081 406	1 037 440	2 542 416
Celulose e papel.....	3 142 010	41 976	932 102	Desenvolvimento tecnológico.....	135 577	55 024	66 484
Cimento.....	3 187 428	—	—	Capitalização de empresas.....	2 451 748	1 707 680	3 522 238
Equipamentos básicos.....	1 996 480	215 671	51 840	Outros projetos.....	1 963 106	364 955	173 956
Bens de capital e componentes.....	1 996 480	215 671	51 840	TOTAL DO BNDE.....	39 229 955	15 794 543	48 581 822
Outros programas de fortalecimento da em- presa privada nacional.....	14 017 459	8 046 433	33 785 126	Agência Especial do Financiamento Industrial — FINAME.....	26 243 872	27 244 313	112 579 645
Operações com agentes.....	6 541 205	4 226 987	(1) 23 646 525	Insumos Básicos S.A. Financiamentos e Participações — FIBASE.....	2 525 335	1 827 504	4 270 260
Programa de operações conjuntas.....	5 062 108	476 987	22 371 525	Mecânica Brasileira SA — EMBRAMEC.....	1 427 973	269 725	676 715
Fortalecimento dos agentes.....	281 000	—	1 275 000	Investimentos Brasileiros S.A. — IBRASA.....	832 465	501 373	1 708 130
Financiamento a acionistas.....	1 198 097	3 750 000	—	TOTAL GERAL.....	70 259 600	45 637 458	167 816 572

FONTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

NOTA — Exclusive os repasses às subsidiárias.

(1) Refere-se a abertura de linha de crédito global destinada à realização de operações de financiamento à empresa (operações pacote, programa e projeto) e de financiamento a acionistas (FINAC).

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

**25 - Operações de prestação de aval aprovadas em moeda estrangeira, segundo os setores de atividade, as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976-78**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES APROVADAS (US\$ 1 000)		
	1978	1977	1976
<b>TOTAL.....</b>	<b>575 438</b>	<b>453 731</b>	<b>617 825</b>
<b>Setores de atividade</b>			
Serviços de utilidade pública.....	109 580	250 664	288 167
Energia elétrica.....	109 580	241 584	288 167
Transportes e comunicações.....	—	9 080	—
Indústrias de transformação.....	465 567	201 567	54 658
Siderurgia.....	71 700	15 300	—
Outras.....	393 867	186 267	54 658
Outras atividades.....	291	1 500	275 000
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>			
<b>NORTE.....</b>	<b>200 291</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Pará.....	200 291	—	—
<b>NORDESTE.....</b>	<b>77 045</b>	<b>68 239</b>	<b>90 000</b>
Bahia.....	77 045	68 239	90 000
<b>SUDESTE.....</b>	<b>284 459</b>	<b>374 912</b>	<b>327 825</b>
Minas Gerais.....	7 845	15 512	—
Espírito Santo.....	90 000	60 000	25 000
Rio de Janeiro.....	—	41 584	5 000
São Paulo.....	78 114	57 816	9 658
Interestadual (1).....	108 500	200 000	288 167
<b>SUL.....</b>	<b>5 408</b>	<b>1 500</b>	<b>—</b>
Paraná.....	1 208	—	—
Santa Catarina.....	4 200	1 500	—
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>1 080</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Goiás.....	1 080	—	—
<b>Inter-Regional (2).....</b>	<b>7 155</b>	<b>9 080</b>	<b>200 000</b>

FONTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

NOTA — Operações de aval em nome próprio e em nome do Tesouro Nacional.

(1) De interesse de mais de um Estado. (2) De interesse de mais de uma Região.

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 26 - Financiamentos habitacionais concedidos, empréstimos, financiamento total e investimento global, nos programas do Banco Nacional da Habitação — 1969-77

ANOS	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS CONCEDIDOS	EMPRÉSTIMOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO	FINANCIAMENTO TOTAL		INVESTIMENTO GLOBAL
			Cr\$ 1 000		
Até 1969 .....	438 654	29 441	38 122		55 811
Em 1970 .....	155 125	10 332	17 233		25 705
Em 1971 .....	121 271	9 447	16 813		24 578
Em 1972 .....	120 654	12 847	28 192		41 200
Em 1973 .....	148 446	20 299	41 888		58 481
Em 1974 .....	96 202	20 870	35 566		61 014
Em 1975 .....	142 471	35 185	57 876		81 054
Em 1976 .....	283 399	49 493	88 067		144 094
Em 1977 .....	236 685	45 495	66 958		109 948
Até 1977 .....	1 722 907	233 209	390 715		601 885

FONTE — Banco Nacional da Habitação.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Os dados apresentados são os previstos em contratos e convênios e os valores estão corrigidos a preços de 1977 (UPC = Cr\$ 227,15).

3. O financiamento total concedido pelo Sistema Financeiro Habitacional, além do empréstimo ao Banco Nacional da Habitação, inclui as parcelas financiadas pelos agentes com seus próprios recursos. O investimento global inclui, ainda, a participação prévia exigida aos mutuários finais e corresponde, portanto, ao valor total das habitações financiadas.

## 27 - Valor dos contratos firmados, a preços corrigidos, pelo Banco Nacional da Habitação, segundo as áreas e setores — 1976-78

ÁREAS E SETORES	VALOR DOS CONTRATOS FIRMADOS A PREÇOS CORRIGIDOS (Cr\$ 1 000)								
	Empréstimos e refinanciamentos			Financiamentos			Investimentos		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>66 001 205</b>	<b>60 599 377</b>	<b>77 785 430</b>	<b>117 503 848</b>	<b>89 250 339</b>	<b>99 782 773</b>	<b>192 304 418</b>	<b>146 649 535</b>	<b>152 876 612</b>
<b>Desenvolvimento urbano.....</b>	<b>21 853 221</b>	<b>18 061 341</b>	<b>20 344 122</b>	<b>29 553 989</b>	<b>26 005 649</b>	<b>26 424 774</b>	<b>58 336 424</b>	<b>50 374 751</b>	<b>50 805 914</b>
Financiamento para urbanização (FINURB) .....	754 006	1 866 919	3 342 436	754 006	1 866 919	3 342 436	905 184	2 257 963	4 163 272
Financiamento para saneamento (FINASA) .....	10 320 409	10 593 566	11 357 968	14 995 860	17 692 454	17 006 432	16 529 794	18 476 783	20 911 218
Financiamento para transporte (FITURB) .....	4 204 957	2 470 052	2 173 810	4 204 957	2 470 052	2 173 810	26 956 361	15 173 647	13 494 791
Financiamento para equipamento comunitário (escolas, hospitais)	90 953	2 597	—	90 953	2 597	—	291 507	11 892	—
Fundos regionais de desenvolvimento urbano (F.D.U.) .....	2 138 195	652 074	363 948	5 163 512	1 497 494	796 136	5 163 512	1 497 494	796 136
Apoio ao desenvolvimento de pólos econômicos (PRODEPO) .....	4 344 701	2 476 133	3 105 960	4 344 701	2 476 133	3 105 960	8 490 066	12 956 972	11 440 497
<b>Inversões no mercado habitacional.....</b>	<b>35 910 244</b>	<b>37 749 191</b>	<b>51 878 753</b>	<b>79 283 328</b>	<b>58 331 479</b>	<b>67 685 568</b>	<b>123 925 007</b>	<b>90 956 612</b>	<b>94 528 638</b>
Estímulo ao sistema brasileiro de poupança e empréstimo (SBPE)	7 894 942	7 342 348	8 580 984	51 186 177	27 385 222	23 413 140	84 352 467	47 539 220	38 285 595
Produção, comercialização e substituição — Área de interesse social .....	20 777 912	24 544 257	36 681 989	20 859 761	25 083 671	37 656 642	21 370 343	25 933 060	38 062 000
Subprograma de refinanciamento ao consumidor de materiais de construção (RECON) .....	7 237 390	5 862 586	6 615 786	7 237 390	5 862 586	6 615 786	18 202 197	17 484 332	18 182 043
<b>Operações complementares habitacionais.....</b>	<b>4 277 495</b>	<b>3 074 809</b>	<b>4 566 512</b>	<b>4 361 146</b>	<b>3 170 198</b>	<b>4 670 014</b>	<b>4 383 375</b>	<b>3 215 014</b>	<b>4 945 197</b>
<b>Operações de apoio técnico e financeiro.....</b>	<b>3 960 245</b>	<b>1 714 036</b>	<b>996 037</b>	<b>4 305 385</b>	<b>1 743 013</b>	<b>1 002 417</b>	<b>5 659 612</b>	<b>2 103 158</b>	<b>2 595 863</b>
Financiamento de materiais de construção (FIMACO) .....	3 748 533	974 461	724 483	4 093 673	1 003 438	730 863	5 424 947	1 300 578	2 308 907
Pré-investimentos em estudos, pesquisas e planos .....	145 655	736 834	174 860	145 655	736 834	174 860	168 608	799 839	190 247
Treinamento e assistência técnica	66 057	2 741	96 694	66 057	2 741	96 694	66 057	2 741	96 709

FONTE — Banco Nacional da Habitação.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Valores corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1978 (UPC = Cr\$ 303,29).

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

**28 – Valor dos contratos firmados, a preços corrigidos, nos programas habitacionais e de desenvolvimento urbano, pelo Banco Nacional da Habitação, segundo as Unidades da Federação — 1976-78**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CONTRATOS FIRMADOS A PREÇOS CORRIGIDOS (Cr\$ 1 000)								
	Valor dos empréstimos e refinanciamentos			Valor dos financiamentos			Valor dos investimentos		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978	1976	1977	1978
<b>BRASIL</b>	<b>66 001 205</b>	<b>60 599 377</b>	<b>77 785 430</b>	<b>117 503 848</b>	<b>89 250 339</b>	<b>99 782 773</b>	<b>192 304 418</b>	<b>146 649 535</b>	<b>152 876 612</b>
<b>NORTE</b>	<b>2 100 939</b>	<b>1 086 560</b>	<b>1 741 281</b>	<b>3 153 596</b>	<b>1 519 839</b>	<b>1 753 340</b>	<b>4 223 939</b>	<b>1 865 653</b>	<b>2 088 607</b>
Rondônia	—	—	2 402	—	2 022	2 403	—	2 412	3 214
Acre	111 521	4 713	8 953	146 340	75 899	94 442	158 407	91 240	130 541
Amazonas	508 395	198 891	550 633	1 401 463	299 684	461 225	1 742 271	380 992	531 015
Roraima	16 275	—	24 559	16 419	—	25 186	16 419	—	25 186
Pará	1 464 748	882 956	1 154 734	1 589 374	1 142 234	1 170 084	2 306 842	1 391 009	1 398 651
<b>NORDESTE</b>	<b>11 637 880</b>	<b>11 176 469</b>	<b>14 119 096</b>	<b>13 365 171</b>	<b>13 799 329</b>	<b>16 167 728</b>	<b>17 777 541</b>	<b>17 266 775</b>	<b>21 558 627</b>
Maranhão	869 058	610 334	1 038 357	917 281	685 752	1 079 161	953 274	795 920	1 146 219
Piauí	538 487	695 957	346 338	403 826	786 151	321 306	464 014	962 933	357 859
Ceará	806 039	1 377 221	1 887 197	1 430 754	1 819 731	2 299 245	1 989 039	2 399 847	3 104 276
Rio Grande do Norte	1 328 870	1 164 535	605 588	1 367 401	1 185 479	810 477	1 432 194	1 313 497	966 563
Paraíba	920 034	600 659	710 466	665 373	763 711	885 652	705 392	870 871	1 130 281
Pernambuco	2 304 516	2 669 553	4 351 650	3 163 782	3 263 378	4 839 692	4 669 500	4 051 880	6 467 101
Alagoas	551 335	413 245	147 234	632 979	513 627	274 969	900 192	692 502	573 802
Sergipe	244 256	469 689	823 242	326 801	502 952	1 044 045	444 084	625 790	1 277 898
Bahia	4 075 285	3 175 276	4 209 024	4 456 974	4 278 548	4 613 181	6 219 852	5 553 535	6 534 628
<b>SUDESTE</b>	<b>32 527 298</b>	<b>32 937 734</b>	<b>41 622 932</b>	<b>68 627 856</b>	<b>53 136 413</b>	<b>57 750 042</b>	<b>126 699 053</b>	<b>92 705 512</b>	<b>91 015 718</b>
Minas Gerais	5 288 061	6 037 772	7 601 557	9 516 340	8 767 468	9 787 641	13 176 376	14 490 728	14 608 932
Espírito Santo	1 573 179	1 295 359	2 022 844	1 897 472	1 608 973	2 511 216	2 252 072	2 265 709	3 364 566
Rio de Janeiro	7 943 047	5 322 579	7 656 110	20 061 157	9 868 526	10 662 052	48 923 730	22 924 840	22 181 092
São Paulo	17 723 011	20 282 024	24 342 421	37 152 887	32 891 446	34 789 133	62 346 875	53 024 234	50 861 128
<b>SUL</b>	<b>10 714 561</b>	<b>12 309 644</b>	<b>12 734 603</b>	<b>19 978 639</b>	<b>15 999 098</b>	<b>15 667 557</b>	<b>28 418 582</b>	<b>26 465 878</b>	<b>28 303 201</b>
Paraná	3 555 928	5 268 944	4 680 168	5 508 221	7 203 341	5 409 227	7 713 960	11 072 494	12 949 223
Santa Catarina	1 887 272	1 069 870	1 043 661	3 084 895	2 119 599	1 959 354	4 544 134	3 114 046	3 312 531
Rio Grande do Sul	5 271 361	5 970 830	7 010 774	11 385 523	6 676 158	8 298 976	16 160 488	12 279 338	12 041 447
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>6 882 332</b>	<b>2 436 896</b>	<b>7 203 570</b>	<b>7 215 074</b>	<b>3 298 167</b>	<b>7 647 970</b>	<b>10 021 791</b>	<b>6 848 224</b>	<b>9 114 324</b>
Mato Grosso	2 191 003	677 837	1 170 834	2 360 939	804 427	1 211 604	2 842 226	1 034 675	1 668 507
Goiás	3 144 832	1 253 096	1 615 558	3 228 624	1 587 288	1 742 673	5 398 573	4 590 649	2 253 208
Distrito Federal	1 546 497	505 963	4 417 178	1 625 511	906 452	4 693 693	1 780 992	1 222 900	5 192 609
<b>Sem discriminação</b>	<b>2 138 195</b>	<b>652 074</b>	<b>363 948</b>	<b>5 163 512</b>	<b>1 497 493</b>	<b>796 136</b>	<b>5 163 512</b>	<b>1 497 493</b>	<b>796 135</b>

FONTE — Banco Nacional da Habitação.

NOTA — Vede notas da tabela 27 deste capítulo.

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 29 - Evolução das aplicações realizadas pelo Banco Nacional da Habitação, segundo os programas, até 31-12-78

PROGRAMAS	EVOLUÇÃO DAS APLICAÇÕES (CR\$ 1 000)					
	Até 1974	1975	1976	1977	1978	Até 1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>169 136</b>	<b>47 062</b>	<b>77 060</b>	<b>57 883</b>	<b>76 342</b>	<b>427 483</b>
<b>Desenvolvimento urbano.....</b>	<b>15 910</b>	<b>12 106</b>	<b>23 494</b>	<b>15 630</b>	<b>16 925</b>	<b>84 065</b>
Saneamento .....	11 011	5 257	9 851	8 164	9 671	43 954
Urbanização .....	—	399	782	1 073	2 020	4 274
Equipamento comunitário.....	713	1 656	1 966	164	25	4 524
Transporte urbano.....	2 002	1 087	5 408	2 437	2 083	13 017
Fundos de desenvolvimento urbano.....	2 184	1 342	2 750	652	364	7 292
Pólos econômicos.....	—	2 365	2 737	3 140	2 762	11 004
<b>Habitação.....</b>	<b>78 433</b>	<b>17 523</b>	<b>21 454</b>	<b>23 568</b>	<b>30 177</b>	<b>171 155</b>
Companhias de habitação.....	12 728	1 286	4 285	5 586	8 571	32 456
Cooperativas e outros .....	35 373	2 695	7 014	10 596	12 957	68 635
Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo — S.B.P.E. ....	30 332	13 542	10 155	7 386	8 649	70 064
<b>Habitação — complementares.....</b>	<b>20 163</b>	<b>5 759</b>	<b>12 135</b>	<b>8 909</b>	<b>10 228</b>	<b>57 194</b>
Terrenos.....	204	212	2 086	801	669	3 972
Infra-estrutura de conjuntos.....	1 786	719	1 681	1 029	1 919	7 134
Equipamento comunitário em conjunto.....	65	206	705	643	689	2 308
Complementação de habitações.....	175	24	38	102	189	528
Lotes urbanizados.....	—	—	27	75	35	137
Materiais de construção — Refinanciamento ao consumidor de materiais de construção (RECON).....	17 933	4 598	7 598	6 259	6 727	43 115
<b>Operações de apoio técnico e financeiro.....</b>	<b>9 185</b>	<b>3 272</b>	<b>5 900</b>	<b>3 418</b>	<b>2 408</b>	<b>24 183</b>
Materiais de construção .....	7 194	3 060	4 355	2 652	1 401	18 662
Pré-investimentos em estudos e pesquisas e planos .....	411	101	209	574	289	1 584
Treinamento e Assistência Técnica.....	198	53	61	33	50	395
Apoio ao sistema financeiro de habitação popular — SIFHAP .....	—	1	53	11	67	132
Apoio ao sistema brasileiro de poupança e empréstimo — S.B.P.E. ....	1 382	57	1 222	148	601	3 410
<b>Operações complementares financeiras.....</b>	<b>3 884</b>	<b>2 044</b>	<b>4 915</b>	<b>182</b>	<b>673</b>	<b>11 698</b>
Garantia.....	5	—	—	—	—	5
Liquidez.....	228	—	8	—	—	236
Outros.....	3 651	2 044	4 907	182	673	11 457
<b>Composição de reserva técnica.....</b>	<b>41 561</b>	<b>6 358</b>	<b>9 162</b>	<b>6 173</b>	<b>15 931</b>	<b>79 185</b>

FONTE — Banco Nacional da Habitação.

NOTAS — 1 Valores corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1978 — UPC=CR\$ 303,29.

2. As pequenas diferenças porventura apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 76 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

**30 – Valor dos investimentos do Banco Nacional da Habitação no programa para abastecimento de água e sistemas de esgotos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação até 31-12-78**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS (Cr\$ 1 000)				ABASTECIMENTO DE ÁGUA (1)				SISTEMAS DE ESGOTOS (1)			
	Total	Participação			População abastecível em 1980 (1 000 hab) (2)	Municípios beneficiados	Economias (3)	População atendida (1 000 hab) (4)	População abastecível em 1980 (1 000 hab) (2)	Municípios beneficiados	Economias (3)	População atendida (1 000 hab) (4)
		Do Banco Nacional da Habitação	Do Fundo de Águas e Esgotos	Dos mutuários								
BRASIL .....	117 185 976	50 165 616	45 273 633	21 746 727	45 935	2 007	7 390 813	38 201	21 034	134	2 488 827	12 600
NORTE .....	1 420 463	503 986	515 218	401 259	1 672	64	237 686	1 212	812	2	15 000	74
Acre .....	34 274	3 740	3 740	26 794	54	1	4 392	44	304	1	14 209	1
Amazonas .....	864 865	297 887	297 888	269 090	516	37	93 998	471	—	—	—	—
Pará .....	521 324	202 359	213 590	105 375	1 102	26	139 296	697	508	1	791	73
NORDESTE .....	22 217 067	9 325 571	9 776 714	3 114 782	11 745	866	1 678 035	8 399	4 095	26	237 583	1 185
Maranhão .....	915 586	418 517	417 102	79 967	643	102	80 717	405	181	1	31 600	157
Piauí .....	1 071 150	436 070	435 641	199 439	708	87	77 925	390	—	—	1 690	8
Ceará .....	3 001 140	1 002 691	1 480 608	517 841	1 270	88	118 032	591	540	1	22 500	113
Rio Grande do Norte .....	1 115 356	513 153	470 207	131 996	893	71	103 093	515	71	1	8 800	44
Paraíba .....	2 102 569	932 512	961 138	208 919	1 008	93	158 538	793	486	10	28 000	139
Pernambuco .....	5 677 872	2 656 951	2 660 283	360 638	3 106	126	494 155	2 472	1 236	6	94 000	470
Alagoas .....	1 210 141	448 137	413 962	348 042	617	54	85 742	428	242	1	4 500	39
Sergipe .....	93 122	39 532	39 533	14 057	421	46	70 382	353	—	—	4 493	5
Bahia .....	7 030 131	2 878 008	2 898 240	1 253 883	3 079	199	490 451	2 452	1 339	6	42 000	210
SUDESTE .....	78 178 001	33 195 340	29 272 089	15 710 572	23 651	474	3 734 170	19 890	14 613	94	1 940 995	9 869
Minas Gerais .....	7 301 312	3 632 317	3 055 267	613 728	3 294	206	552 303	2 761	1 153	2	215 000	1 074
Espírito Santo .....	1 129 860	541 453	511 667	76 740	603	31	137 390	687	—	—	2 700	13
Rio de Janeiro .....	6 198 442	2 582 912	1 876 391	1 739 139	9 008	46	1 216 646	5 475	4 505	2	1 038 295	4 672
São Paulo .....	63 548 387	26 438 658	23 828 764	13 280 965	10 746	191	1 827 831	10 967	8 955	90	685 000	4 110
SUL .....	10 733 240	5 125 579	4 289 162	1 318 499	5 691	440	1 278 003	6 390	1 074	10	192 800	959
Paraná .....	5 294 195	2 612 173	2 030 717	651 305	2 395	149	538 228	2 691	634	5	133 000	662
Santa Catarina .....	1 600 922	805 659	748 879	46 384	942	85	158 521	792	121	1	7 800	38
Rio Grande do Sul .....	3 838 123	1 707 747	1 509 566	620 810	2 354	206	581 254	2 907	319	4	52 000	259
CENTRO-OESTE .....	4 637 205	2 015 140	1 420 450	1 201 615	3 176	163	461 919	2 310	440	2	102 449	513
Mato Grosso .....	754 978	336 020	208 826	210 132	1 651	96	173 327	865	—	—	51 000	255
Goiás .....	1 673 552	774 852	745 283	153 417	733	66	88 402	442	148	1	11 200	57
Distrito Federal .....	2 208 675	904 268	466 341	838 066	792	1	200 190	1 003	292	1	40 249	201

FONTE — Banco Nacional da Habitação.

NOTA — Valores corrigidos ao nível da UPC do 4.º trimestre de 1978 (T) UPC I = Cr\$ 303,29.

(1) Dados do S.F.H. (2) Capacidade de atendimento para 1980. (3) Domicílios atendidos em relação aos municípios beneficiados. (4) População realmente atendida numa proporção, em média, de 5 pessoas para cada domicílio.

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 31 - Agências da Caixa Econômica Federal, em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AGÊNCIAS EM FUNCIONAMENTO EM 31-12			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AGÊNCIAS EM FUNCIONAMENTO EM 31-12		
	Total	Metropolitanas	No interior		Total	Metropolitanas	No interior
BRASIL.....	735	175	560	Bahia .....	29	4	25
Amazonas .....	10	2	8	Minas Gerais .....	103	14	89
Pará.....	11	1	10	Espírito Santo .....	19	2	17
Maranhão .....	9	1	8	Rio de Janeiro .....	67	38	29
Piauí .....	8	1	7	São Paulo .....	157	41	116
Ceará .....	19	1	18	Paraná .....	51	10	41
Rio Grande do Norte.....	14	3	11	Santa Catarina .....	28	2	26
Paraíba .....	19	2	17	Rio Grande do Sul .....	116	26	90
Pernambuco.....	19	6	13	Mato Grosso .....	13	1	12
Alagoas.....	7	1	6	Goiás .....	15	2	13
Sergipe .....	5	1	4	Distrito Federal .....	16	16	—

FONTE — Caixa Econômica Federal.

## 32 - Saldos dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, por modalidade, segundo as Unidades da Federação - 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)							
	Total	Modalidades						
		Bens de consumo duráveis	Consignações	Crédito pessoal	Sistema Financeiro da Habitação	Hipotecas	Penhores	Outras
BRASIL .....	160 571 917	402 974	3 987 656	413 460	93 204 183	41 335 247	2 173 898	19 054 499
Amazonas.....	751 868	2 121	32 689	1 163	550 814	152 189	12 212	680
Pará.....	746 317	7 217	122 429	771	424 617	165 144	24 439	1 700
Maranhão .....	523 624	1 673	18 567	264	409 321	72 575	12 214	9 010
Piauí .....	351 804	2 930	6 944	838	203 645	107 338	4 921	25 188
Ceará .....	2 031 696	11 143	68 670	946	1 613 109	300 636	24 139	13 053
Rio Grande do Norte.....	524 249	3 674	63 641	9 209	373 648	67 920	3 063	3 094
Paraíba .....	883 136	9 883	115 092	2 704	617 201	111 943	5 862	20 451
Pernambuco .....	2 616 352	15 262	178 061	6 018	1 644 575	641 988	36 930	93 518
Alagoas.....	644 714	2 238	41 722	591	424 892	167 517	5 264	2 490
Sergipe .....	641 356	3 958	48 445	5 216	468 209	108 343	6 130	1 055
Bahia .....	3 876 343	13 648	313 896	7 022	2 626 875	851 023	58 373	5 506
Minas Gerais.....	9 339 305	42 499	457 137	108 595	5 391 924	3 159 670	103 214	76 266
Espirito Santo .....	2 607 265	7 336	84 189	12 550	2 149 551	330 822	13 850	8 967
Rio de Janeiro .....	35 517 892	83 378	502 570	10 252	24 080 625	9 417 360	1 242 864	180 843
São Paulo .....	46 719 356	31 916	516 535	37 878	30 622 686	14 285 687	338 131	886 523
Paraná .....	7 022 554	21 354	127 456	27 711	3 793 342	2 878 281	77 888	96 522
Santa Catarina .....	3 709 427	15 308	137 016	30 495	2 511 817	919 421	9 091	86 279
Rio Grande do Sul .....	11 592 818	64 667	334 741	101 325	6 440 552	4 416 937	62 436	172 160
Mato Grosso .....	1 304 142	6 702	69 786	10 207	656 790	532 430	5 572	22 655
Goiás .....	1 483 664	3 774	29 011	3 947	1 002 726	393 562	44 481	6 163
Distrito Federal .....	27 684 035	52 293	719 059	35 758	7 197 264	2 254 461	82 824	17 342 376

FONTE — Caixa Econômica Federal.

## CAPÍTULO 76 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 33 — Saldos dos depósitos da Caixa Econômica Federal, por modalidade, segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)								
	Total	Modalidades							
		Populares	Sem limite	Poupança c/c monetária	Judiciais c/c monetária	Vinculados	De entidades públicas	A prazo	
BRASIL .....	153 981 758	3 284 626	1 996 250	136 344 721	2 601 840	211 499	2 299 382	93 823	7 149 617
Amazonas.....	955 213	18 864	24 900	787 001	54 554	2 011	10 306	1 186	46 391
Pará.....	1 627 163	34 622	24 864	1 463 658	15 955	3 279	51 999	2 815	29 971
Maranhão.....	640 917	11 688	21 283	583 262	2 503	1 320	1 323	500	19 038
Piauí.....	526 393	12 961	4 335	490 671	685	839	3 813	500	12 589
Ceará.....	2 808 952	46 256	28 029	2 630 852	47 113	1 799	17 649	4 313	32 941
Rio Grande do Norte.....	831 199	37 603	11 066	723 881	10 675	1 074	19 989	492	26 419
Paraíba.....	1 067 258	33 267	22 754	957 787	2 872	4 273	24 673	616	21 016
Pernambuco .....	3 741 336	75 711	54 904	3 430 784	64 281	4 444	26 291	3 350	81 571
Alagoas.....	876 389	15 286	16 037	814 624	6 769	684	10 458	4 180	8 351
Sergipe.....	893 726	11 851	16 463	821 360	8 019	586	12 074	1 420	21 953
Bahia.....	4 840 464	93 829	65 131	4 423 408	76 383	4 916	133 275	1 000	42 522
Minas Gerais.....	9 873 612	407 729	161 858	8 870 550	315 919	2 209	40 321	1 405	73 621
Espírito Santo.....	2 436 941	105 185	59 680	2 142 428	22 896	1 707	77 194	1 275	26 576
Rio de Janeiro.....	44 161 598	740 786	318 504	41 683 289	609 205	48 404	142 076	3 460	615 874
São Paulo.....	42 103 941	531 473	599 857	39 631 154	1 102 887	3 318	79 142	28 781	127 329
Paraná .....	6 937 056	197 334	124 569	6 413 302	70 154	2 633	80 647	2 164	46 253
Santa Catarina.....	4 110 961	119 686	75 596	3 720 704	62 556	4 757	87 845	16 754	23 063
Rio Grande do Sul .....	14 027 986	523 381	171 115	13 041 973	64 538	7 531	60 612	6 073	152 763
Mato Grosso.....	823 841	49 099	10 882	645 959	17 508	1 147	75 636	10 504	13 106
Goiás.....	787 600	43 757	16 580	658 572	30 333	1 953	21 874	815	13 716
Distrito Federal.....	9 909 212	174 258	167 843	2 399 602	16 035	112 615	1 322 185	2 220	5 714 554

FONTE — Caixa Econômica Federal.

## 34 — Pessoas cadastradas no Programa de Integração Social pelas agências regionais da Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação — 1971-78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS CADASTRADAS								De 1971 a 1978	
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	Número	% sobre o total
BRASIL .....	6 011 224	2 074 450	3 475 380	1 431 026	2 463 046	2 210 690	2 421 072	2 396 960	22 483 848	100,00
Pará.....	61 735	24 480	53 782	40 878	65 666	66 058	53 536	58 009	424 144	1,89
Ceará.....	92 643	38 565	58 807	35 515	121 208	67 173	59 308	68 839	542 058	2,41
Pernambuco .....	286 889	75 607	139 506	95 366	149 892	139 518	115 786	117 848	1 120 412	4,98
Bahia.....	153 287	62 025	105 036	76 474	118 723	104 267	105 426	104 189	829 427	3,69
Minas Gerais.....	401 044	101 976	245 202	275 149	229 246	225 510	243 416	250 372	1 971 915	8,77
Rio de Janeiro.....	1 007 461	303 442	486 259	217 449	380 584	263 223	349 902	363 985	3 372 305	15,00
São Paulo.....	3 107 166	1 127 827	1 738 464	237 778	870 995	837 563	973 698	919 758	9 813 249	43,65
Paraná .....	341 536	121 876	266 467	279 128	225 973	247 035	234 098	228 794	1 944 907	8,65
Rio Grande do Sul .....	479 211	178 527	252 655	149 851	210 129	185 642	201 324	191 756	1 849 095	8,22
Distrito Federal.....	80 252	40 125	129 202	23 438	90 630	74 701	84 578	93 410	616 336	2,74

FONTE — Caixa Econômica Federal.

## CAPÍTULO 76— BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

35 — Arrecadação realizada no Programa de Integração Social, pelas agências regionais da Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil até 1978

AGÊNCIAS REGIONAIS E BANCO DO BRASIL	ARRECADAÇÃO		
	Em 1978 (Cr\$ 1 000)	De 1971 a 1978	
		Cr\$ 1 000	% sobre o total
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>29 226 522</b>	<b>76 945 139</b>	<b>100,0</b>
Pará.....	392 646	911 690	1,2
Ceará.....	359 568	883 788	1,1
Pernambuco.....	936 518	2 374 809	3,1
Bahia.....	753 666	1 720 393	2,2
Minas Gerais.....	1 772 049	4 382 689	5,7
Rio de Janeiro.....	4 859 795	11 827 937	15,4
São Paulo.....	14 285 570	38 554 886	50,1
Paraná.....	1 799 575	4 753 575	6,2
Rio Grande do Sul.....	2 088 339	5 446 324	7,1
Distrito Federal.....	326 097	820 548	1,1
<b>TOTAL REGIONAL.....</b>	<b>27 573 823</b>	<b>71 676 639</b>	<b>93,2</b>
Banco do Brasil.....	1 706 432	5 425 893	7,0
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>29 280 255</b>	<b>77 102 532</b>	<b>100,2</b>
Devolução.....	— 54 042	— 158 684	— 0,2
Juros e multas de bancos em atraso.....	309	1 291	0,0

FONTE — Caixa Econômica Federal.

NOTA — Nas agências regionais do PIS, estão incluídos os bancos comerciais.

## 36 — Distribuição da arrecadação da Loteria Federal — 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000)		
	1976	1977	1978
<b>TOTAL (preço de venda).....</b>	<b>2 479 867</b>	<b>4 138 616</b>	<b>6 078 298</b>
Prêmios líquidos pagos.....	1 260 843	2 133 491	3 128 739
Imposto de renda na fonte.....	248 648	404 764	575 037
Comissão de vendas (filiais e revendedores).....	322 897	539 961	793 627
Comissões esportivas.....	13 887	25 281	37 076
Taxas de administração (matriz).....	101 086	167 296	244 491
Apoio ao desenvolvimento social.....	177 688	280 990	411 682
Ministério da Educação e Cultura.....	10 453	10 970	18 965
Ministério da Saúde.....	20 904	21 940	37 930
Recursos vinculados.....	—	14 104	37 930
Fundo de liquidez da previdência social.....	301 897	503 831	739 966
Serviço de assistência e seguro social dos economistas.....	21 564	35 988	52 855

FONTE — Caixa Econômica Federal.

NOTA — Exclusive prescrições ocorridas.

## CAPÍTULO 76 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 37 — Cartões vendidos, arrecadação e acertadores da Loteria Esportiva Federal, segundo as Unidades da Federação — 1978

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTÕES VENDIDOS	ARRECADAÇÃO			ACERTADORES	
	Número (1 000)	Absoluta (Cr\$ 1 000)	Relativa (%)	Média por cartão (Cr\$)	Número	Prêmios pagos (Cr\$ 1 000)
<b>BRASIL</b>	<b>436 656</b>	<b>7 911 872</b>	<b>100,0</b>	<b>18,12</b>	<b>50 789</b>	<b>2 492 240</b>
Amazonas	4 344	92 891	1,2	21,38	526	54 441
Pará	6 385	124 826	1,6	19,55	714	53 005
Maranhão	1 821	25 684	0,3	14,10	146	3 636
Piauí	1 330	20 302	0,3	15,26	135	4 924
Ceará	4 389	70 064	0,9	15,96	506	11 160
Rio Grande do Norte	1 390	20 700	0,3	14,89	116	1 378
Paraíba	1 934	30 720	0,4	15,88	172	8 880
Pernambuco	2 871	39 418	0,5	13,73	224	8 814
Alagoas	2 310	32 436	0,4	14,04	211	8 819
Sergipe	8 298	130 852	1,7	15,77	905	38 177
Bahia	21 061	330 273	4,2	15,68	2 292	87 816
Minas Gerais	7 236	114 003	1,4	15,75	703	29 984
Espírito Santo	40 346	676 286	8,5	16,76	4 679	198 971
Rio de Janeiro	82 023	1 455 519	18,4	17,75	11 941	393 860
São Paulo	7 144	131 294	1,7	18,38	879	30 938
Paraná	15 227	239 974	3,0	15,76	1 516	67 957
Santa Catarina	158 796	3 144 969	39,7	19,81	16 630	1 088 327
Rio Grande do Sul	9 021	152 933	1,9	16,85	1 048	57 703
Mato Grosso	22 142	392 305	5,0	17,72	3 252	118 570
Goiás	27 267	492 588	6,2	18,07	2 840	176 045
Distrito Federal	11 321	193 835	2,4	17,12	1 354	48 835

FONTE — Caixa Econômica Federal.

## 38 — Distribuição da arrecadação de apostas pela Loteria Esportiva Federal — 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000)		
	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b>	<b>4 063 097</b>	<b>5 874 574</b>	<b>7 911 872</b>
Prêmios líquidos a ratear	1 279 876	1 850 491	2 492 240
Imposto de renda	548 517	793 067	1 068 102
Quota da previdência social	406 310	587 457	762 987
Comissão de revendedores	365 678	528 711	712 068
Comissão da Caixa Econômica Federal	446 941	646 204	870 306
Comissões das filiais	109 704	158 614	213 621
Taxa de administração	337 237	487 590	656 685
Ministério da Educação e Cultura	429 452	555 148	618 020
Ministério da Previdência e Assistência Social	286 302	370 098	412 013
Recursos vinculados (CDS)	178 939	396 534	686 689
Apoio ao desenvolvimento social (FAS)	101 577	146 864	190 747
Conselho Nacional de Desportos	19 505	—	98 700

FONTE — Caixa Econômica Federal.

NOTA — Exclusive prescrições ocorridas.

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 39 - Compensação de cheques, segundo as Unidades da Federação e as principais praçação - 1978

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS		UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS	
	Número	Valor (Cr\$ 1 000)		Número	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL.....	91 916 938	3 198 698 112	Paraíba.....	252 676	3 612 195
Rondônia.....	58 038	1 075 759	Cajazeiras.....	2 583	27 183
Guajará-Mirim.....	2 257	19 557	Campina Grande.....	68 509	977 232
Porto Velho.....	45 736	973 956	João Pessoa.....	164 856	2 481 001
Rondônia.....	10 045	82 246	Patos.....	3 970	28 074
Acre.....	37 073	486 926	Sousa.....	5 988	748 933
Rio Branco.....	37 073	486 926	Outras.....	6 790	49 772
Amazonas.....	175 711	4 976 064	Pernambuco.....	1 620 768	64 171 051
Humaitá.....	1 243	5 829	Arcoverde.....	15 477	125 196
Itacoatiara.....	1 303	9 267	Garanhuns.....	21 279	226 881
Manaus.....	172 131	4 954 587	Recife, centro.....	1 576 018	63 745 491
Parintins.....	1 034	6 381	Salgueiro.....	2 413	29 346
Roraima.....	14 633	190 480	Serra Talhada.....	3 780	31 389
Boa Vista.....	14 129	188 582	Outras.....	1 801	12 748
Caracarai.....	504	1 898	Alagoas.....	213 890	4 922 374
Pará.....	290 440	8 690 226	Maceió.....	213 114	4 917 624
Altamira.....	5 930	43 313	Outras.....	776	4 750
Belém, centro.....	253 667	8 305 764	Sergipe.....	240 360	4 882 320
Castanhal.....	2 193	34 026	Aracaju.....	240 360	4 882 320
Marabá.....	8 248	89 958	Bahia.....	2 404 543	50 872 603
Paragominas.....	2 234	39 164	Brumado.....	12 283	67 709
Santarém.....	10 895	133 351	Guanambi.....	11 069	69 060
Outras.....	7 273	44 650	Irecê.....	9 565	74 167
Amapá.....	5 019	79 615	Itaberaba.....	13 845	79 079
Macapá.....	5 019	79 615	Itabuna.....	261 895	3 113 721
Maranhão.....	170 773	2 003 808	Jacobina.....	15 952	87 781
Bacabal.....	1 835	30 519	Juazeiro.....	50 801	557 976
Caxias.....	1 350	16 912	Paulo Afonso.....	6 604	50 503
Codó.....	2 025	17 120	Salvador, centro.....	1 814 791	45 296 391
Imperatriz.....	14 478	187 738	Senhor do Bonfim.....	7 507	55 275
São Luís.....	148 133	1 730 733	Valença.....	11 317	88 991
Outras.....	2 952	20 786	Vitória da Conquista.....	163 848	1 193 252
Piauí.....	129 609	1 898 208	Outras.....	25 066	138 698
Parnaíba.....	6 777	62 209	Minas Gerais.....	6 712 279	106 509 769
Picos.....	2 078	24 315	Abaeté.....	7 083	35 506
Teresina.....	117 517	1 790 424	Aimorés.....	8 405	41 133
Outras.....	3 237	21 260	Belo Horizonte, centro.....	3 354 113	85 948 849
Ceará.....	790 543	36 110 377	Carangola.....	12 852	72 932
Crato.....	12 861	120 694	Carlos Chagas.....	5 179	46 806
Fortaleza, centro.....	730 486	35 344 829	Carmo da Parnaíba.....	6 846	40 728
Iguatá.....	6 792	77 362	Cássia.....	8 882	32 289
Jucarezinho do Norte.....	22 667	359 684	Diamantina.....	22 723	60 729
Sobral.....	11 864	138 542	Governador Valadares.....	472 057	2 908 692
Outras.....	5 873	69 266	Januária.....	9 094	31 469
Rio Grande do Norte.....	372 701	3 706 938	João Pinheiro.....	6 227	34 318
Caicó.....	2 185	21 427	Juiz de Fora.....	703 894	4 225 380
Currais Novos.....	2 405	20 073	Manhumirim.....	10 844	54 849
Mossoró.....	24 416	288 503	Montes Claros.....	167 589	1 017 271
Natal, centro.....	340 978	3 349 445	Nanuque.....	28 314	264 622
Outras.....	2 737	27 490	Paracatu.....	17 119	62 432
			Piúvi.....	7 563	41 145

## CAPÍTULO 76 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 39 — Compensação de cheques, segundo as Unidades da Federação e as principais praças — 1978

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS		UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS	
	Número	Valor (Cr\$ 1 000)		Número	Valor (Cr\$ 1 000)
<b>Minas Gerais</b>			<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>6 641 573</b>	<b>91 683 688</b>
São Gotardo	6 585	34 067	Alegrete	89 857	301 470
Uberlândia	1 037 956	6 961 439	Dom Pedrito	24 793	87 130
Unai	15 733	73 067	Itaqui	31 370	102 718
Varginha	699 960	4 071 623	Passo Fundo	570 551	2 666 975
Outras	103 261	450 423	Pelotas	516 063	3 564 098
<b>Espírito Santo</b>	<b>687 175</b>	<b>12 584 991</b>	Porto Alegre, centro	4 081 780	79 051 758
Barra de São Francisco	3 268	16 339	Santa Maria	387 188	1 559 771
Lúna	2 843	18 613	Santana do Livramento	67 678	365 713
Montanha	1 505	19 583	Santo Ângelo	759 876	3 381 723
Nova Venécia	4 124	32 677	Uruguaiana	72 402	433 481
São Mateus	5 084	32 764	Outras	40 015	168 851
Vitória	665 951	12 440 429	<b>Mato Grosso</b>	<b>1 077 555</b>	<b>8 296 297</b>
Outras	4 400	24 586	Amambai	7 590	33 620
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>13 993 817</b>	<b>1 474 972 297</b>	Aparecida do Taboado	12 128	36 046
Rio de Janeiro, centro	13 505 990	1 471 671 286	Aquidauana	41 156	175 831
Campos	475 269	3 246 248	Barra do Garças	18 699	164 256
Cantagalo	6 746	28 911	Bela Vista	4 241	27 464
Cordeiro	5 812	25 852	Cáceres	38 035	160 885
<b>São Paulo</b>	<b>42 624 530</b>	<b>1 138 379 141</b>	Campo Grande	258 867	1 856 899
Araçatuba	1 087 707	3 182 093	Cassilândia	8 200	35 863
Bauru	2 923 710	9 444 204	Corumbá	74 564	362 084
Campinas	4 380 843	28 894 441	Cuiabá	200 198	2 818 438
Guaratinguetá	753 505	3 895 802	Dourados	150 631	1 017 703
Presidente Prudente	1 907 403	7 648 735	Fátima do Sul	29 209	86 376
Ribeirão Preto	3 826 235	18 588 481	Glória dos Dourados	15 410	38 895
Santos	1 164 411	14 530 006	Guia Lopes da Laguna	9 068	40 672
São José do Rio Preto	2 347 344	8 669 113	Maracaju	16 720	65 641
São Paulo, centro	23 286 756	1 039 303 005	Naviraí	21 151	96 809
Sorocaba	826 969	3 854 512	Nova Andradina	19 376	63 313
Outras	119 647	368 749	Paranaíba	22 268	95 579
<b>Paraná</b>	<b>7 045 430</b>	<b>97 240 789</b>	Ponta Porã	40 213	583 572
Capanema	8 170	54 114	Rio Brilhante	7 158	31 424
Cascavel	705 891	3 636 372	Rondonópolis	55 763	378 581
Curitiba, centro	2 136 845	75 118 528	Outras	26 910	126 366
Dois Vizinhos	12 761	56 467	<b>Goiás</b>	<b>1 504 129</b>	<b>19 131 669</b>
Goio-Erê	52 324	133 199	Araguaina	11 883	108 167
Guaira	28 009	83 476	Caçu	3 016	20 467
Guarapuava	214 747	1 348 760	Goiânia, centro	1 362 440	18 379 711
Ibaiti	13 039	42 472	Gurupi	16 665	97 933
Londrina	1 789 910	8 655 168	Ipameri	11 899	32 835
Maringá	1 983 152	6 665 405	Jataí	53 659	217 230
União da Vitória	75 802	343 303	Mineiros	4 529	23 190
Venceslau Brás	4 380	33 174	Porangatu	5 677	42 259
Outras	20 400	1 070 351	São Miguel do Araguaia	5 423	44 193
<b>Santa Catarina</b>	<b>2 709 308</b>	<b>20 196 554</b>	Uruaçu	5 513	42 114
Canoas	25 777	103 191	Outras	23 425	123 570
Chapecó	440 726	2 026 849	<b>Distrito Federal</b>	<b>2 144 365</b>	<b>42 014 973</b>
Curitibanos	463 681	2 038 999	Brasília, agência central	2 144 365	42 014 973
Florianópolis	1 773 756	16 008 898			
Outras	5 368	18 617			

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 40 - Balancete consolidado das autoridades monetárias - 1975-78

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)			
	1975	1976	1977	1978
ATIVO				
<b>TOTAL</b>	<b>308 046</b>	<b>506 100</b>	<b>728 737</b>	<b>1 133 591</b>
Créditos ao setor público não financeiro				
Banco do Brasil	10 666	15 697	23 662	20 845
Banco Central do Brasil	4 477	8 216	14 254	12 740
Créditos ao setor privado não financeiro	132 728	214 115	318 446	437 896
Crédito ao setor financeiro	60 406	99 003	152 838	152 486
Bancos comerciais	32 400	47 627	64 742	74 236
Bancos de desenvolvimento	19 349	34 616	60 160	44 995
Bancos de investimento	4 379	6 726	10 734	11 251
Sociedades de crédito, financiamento e investimento	3 066	6 309	9 049	8 761
Caixa Econômica Federal	207	2 009	5 817	10 500
Caixas Econômicas Estaduais	490	869	1 359	1 728
Cooperativas	91	192	235	149
Outras instituições	424	655	742	866
Aplicações de fundos e programas administrados pelo Banco Central (1)	7 621	9 109	10 682	2 215
Operações cambiais	51 432	104 236	136 090	407 582
Títulos e outros valores mobiliários	6 064	6 781	11 005	21 246
Imobilizado	3 226	4 879	15 032	22 544
Cotas de capital de organismos financeiros internacionais	6 310	7 935	10 560	15 259
Demais contas (saldo líquido)	29 593	44 365	50 422	53 518
PASSIVO				
<b>TOTAL</b>	<b>308 046</b>	<b>506 100</b>	<b>728 737</b>	<b>1 133 591</b>
Não monetário				
Operações com o Tesouro Nacional	234 112	395 348	561 874	891 768
Vinculados à execução orçamentária	36 417	60 384	52 017	46 562
Outras operações	40 616	59 211	55 745	54 299
Depósitos diversos	— 4 199	1 173	— 3 728	— 7 737
A prazo	30 906	64 597	119 904	239 701
Restituíveis	4 703	854	1 347	1 562
Sobre importações	6 973	39 943	42 903	62 405
Sobre viagens ao exterior	—	785	2 130	3 187
Sobre óleo combustível	—	—	2 975	5 555
Em moedas estrangeiras	602	1 008	49 741	146 145
Outros	18 628	22 007	20 808	20 847
Recursos de fundos e programas de financiamentos administrados pelo Banco Central	54 828	90 620	120 979	161 666
Fundo de defesa de produtos de exportação	13 094	14 946	17 538	— 4 636
FUNAGRI	21 585	44 425	64 464	74 374
PROTERRA	2 587	4 453	5 249	5 456
Reserva monetária IOF/IEF (Imposto sobre operações financeiras)	10 123	15 146	20 939	30 293
Reserva monetária Dec. 1.638/78	—	—	—	34 542
FINEX	3 262	6 494	6 877	16 332
Outros recursos	4 177	5 156	5 912	5 305
Recursos das principais fundos e programas de financiamentos administrados pelo Banco Central	22 894	39 197	60 314	30 351
Operações cambiais	16 799	31 806	45 149	209 928
Recursos próprios	65 505	99 902	151 157	180 429
Depósitos de entidades financeiras internacionais	5 192	6 222	9 117	18 740
Responsabilidades por arrecadações	1 471	2 620	3 237	4 391
Monetário	73 934	110 752	166 863	241 823
Papel-moeda em circulação	34 111	50 017	69 966	101 744
Depósitos de bancos comerciais	12 348	23 856	51 862	78 087
Voluntários	8 615	7 770	12 798	13 089
Compulsórios	3 733	16 086	39 084	64 998
Depósitos à vista	27 475	36 879	45 035	61 992
Setor público	4 661	6 282	8 908	11 883
Setor privado	20 290	27 800	33 206	46 146
De instituições financeiras	2 524	2 797	2 921	3 963

FONTE — Banco Central do Brasil.

(1) Exclusive aplicações a instituições financeiras, setor público e repasses interfundos.

## CAPÍTULO 76 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 41 – Balancete consolidado dos bancos oficiais e privados – 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)								
	1976			1977			1978		
	Total	Bancos oficiais	Bancos privados	Total	Bancos oficiais	Bancos privados	Total	Bancos oficiais	Bancos privados
<b>ATIVO</b>									
<b>TOTAL.....</b>	<b>340 028</b>	<b>129 051</b>	<b>210 977</b>	<b>598 827</b>	<b>214 865</b>	<b>383 962</b>	<b>868 409</b>	<b>335 011</b>	<b>533 398</b>
Encaixe .....	61 594	12 631	48 963	99 746	23 496	76 250	143 067	30 393	112 674
Voluntário.....	24 716	5 325	19 391	31 903	10 074	21 829	45 834	10 550	35 284
Caixa em moeda corrente.....	3 824	1 193	2 631	4 761	1 581	3 180	7 671	2 618	5 053
Depósitos no Banco do Brasil.....	5 610	2 821	2 789	6 945	4 446	2 499	5 511	3 386	2 145
Títulos federais.....	15 282	1 311	13 971	20 197	4 047	16 150	32 652	4 566	28 086
Compulsório .....	36 395	7 137	29 258	67 279	13 291	53 988	96 062	19 738	76 324
Em espécie .....	16 068	3 217	12 851	39 080	7 904	31 176	64 925	13 569	51 356
Em títulos.....	20 327	3 920	16 407	28 199	5 387	22 812	31 137	6 169	24 968
Recolhimento especial.....	483	169	314	564	131	433	1 171	105	1 066
<b>Operações cambiais (saldo líquido).....</b>	<b>— 47 972</b>	<b>— 10 754</b>	<b>— 37 218</b>	<b>— 69 041</b>	<b>— 16 240</b>	<b>— 52 801</b>	<b>— 123 736</b>	<b>— 25 426</b>	<b>— 98 310</b>
Reservas internacionais.....	— 10 696	— 483	— 10 213	198	823	— 625	— 976	1 854	— 2 830
Outras.....	— 37 276	— 10 271	— 27 005	— 59 239	— 17 083	— 52 176	— 122 760	— 27 280	— 95 480
<b>Empréstimos.....</b>	<b>264 002</b>	<b>106 674</b>	<b>157 328</b>	<b>+02 764</b>	<b>164 800</b>	<b>237 984</b>	<b>640 195</b>	<b>259 973</b>	<b>380 222</b>
Instituições financeiras.....	1 385	956	429	1 769	1 093	676	2 981	1 723	1 238
Setor público.....	15 385	14 910	475	24 328	23 835	493	45 719	42 068	3 651
Governos estaduais e municipais.....	12 009	11 796	213	19 803	19 421	382	36 521	34 612	1 909
Autarquias e outras entidades públicas.....	3 376	3 114	262	4 525	4 414	111	9 198	7 456	1 742
Setor privado.....	247 232	90 808	156 424	376 687	139 872	236 795	591 515	216 182	375 333
À produção.....	145 790	61 945	83 845	225 035	96 936	128 099	376 504	160 444	216 060
Ao comércio (1) .....	59 434	15 790	43 644	86 407	22 835	63 572	133 501	31 864	101 637
Particulares .....	42 008	13 073	28 935	65 225	20 101	45 124	81 510	23 874	57 636
<b>Titulos e valores mobiliários.....</b>	<b>20 932</b>	<b>5 783</b>	<b>15 149</b>	<b>25 661</b>	<b>8 692</b>	<b>16 969</b>	<b>56 259</b>	<b>16 320</b>	<b>39 939</b>
Federais.....	4 952	3 280	1 672	5 074	2 799	2 275	7 556	3 796	3 760
Estaduais .....	1 282	650	632	3 149	2 681	468	6 688	5 780	878
Privados.....	14 688	1 853	12 845	17 438	3 212	14 226	42 045	6 744	35 301
<b>Outras contas patrimoniais.....</b>	<b>27 641</b>	<b>11 211</b>	<b>16 430</b>	<b>116 720</b>	<b>28 622</b>	<b>88 098</b>	<b>106 684</b>	<b>41 254</b>	<b>65 430</b>
Departamentos no País.....	11 318	3 237	8 081	15 918	7 901	8 017	9 797	739	9 058
Cheques e ordens a receber.....	4 227	2 255	1 972	4 484	2 129	2 335	17 330	4 276	13 054
Banco Central — conta de subscrição de capital .....	126	119	7	322	221	101	164	47	— 117
Diversas .....	11 970	5 800	6 370	96 016	18 371	77 645	79 393	36 192	43 201
<b>Imobilizado.....</b>	<b>13 831</b>	<b>3 506</b>	<b>10 325</b>	<b>22 977</b>	<b>5 495</b>	<b>17 482</b>	<b>45 940</b>	<b>12 437</b>	<b>33 443</b>
<b>PASSIVO</b>									
<b>TOTAL.....</b>	<b>340 028</b>	<b>129 051</b>	<b>210 977</b>	<b>598 827</b>	<b>214 865</b>	<b>383 962</b>	<b>868 409</b>	<b>335 011</b>	<b>533 398</b>
<b>Depósitos à vista e a curto prazo.....</b>	<b>153 434</b>	<b>41 477</b>	<b>111 957</b>	<b>215 003</b>	<b>62 637</b>	<b>152 366</b>	<b>306 580</b>	<b>88 049</b>	<b>218 541</b>
De instituições financeiras .....	5 357	1 334	4 023	7 377	2 140	5 237	11 433	4 495	6 938
Do setor público .....	11 301	10 097	1 204	16 342	14 693	1 649	23 960	21 287	2 673
Governo Federal .....	227	171	56	145	117	28	358	261	97
Governos estaduais e municipais.....	8 593	7 825	768	12 583	11 349	1 234	19 757	17 634	2 123
Autarquias e outras entidades públicas (2).....	2 481	2 101	380	3 614	3 227	387	3 845	3 392	453
Do setor privado .....	131 217	26 528	104 689	183 428	40 240	143 188	260 178	55 142	205 036
Populares .....	38 055	12 129	25 926	53 946	17 622	36 324	80 924	25 103	55 821
Sem limite .....	93 062	14 396	78 666	128 338	22 614	106 725	177 761	28 762	148 999
Outros .....	100	3	97	143	4	139	1 493	1 277	216
De sociedades de economia mista .....	5 559	3 518	2 041	7 856	5 564	2 292	11 019	7 125	3 894
<b>Depósitos a prazo.....</b>	<b>18 356</b>	<b>4 304</b>	<b>14 052</b>	<b>42 817</b>	<b>10 435</b>	<b>32 382</b>	<b>92 812</b>	<b>21 611</b>	<b>71 201</b>
Do setor público .....	25	25	0	63	63	0	107	107	0
Autarquias e outras entidades públicas .....	25	25	0	63	63	0	107	107	0
Do setor privado .....	18 331	4 279	14 052	42 754	10 372	32 382	92 705	21 504	71 201
Comuns .....	2 918	606	2 312	3 685	958	2 727	1 683	1 294	389
Com correção monetária .....	15 413	3 673	11 740	39 069	9 414	29 655	91 022	20 210	70 812
De sociedades de economia mista .....	0	0	0	—	—	—	—	—	—
<b>Depósitos vinculados.....</b>	<b>3 476</b>	<b>1 102</b>	<b>2 374</b>	<b>4 396</b>	<b>1 601</b>	<b>2 795</b>	<b>6 454</b>	<b>2 238</b>	<b>4 216</b>
<b>Outros depósitos.....</b>	<b>11 815</b>	<b>3 668</b>	<b>8 147</b>	<b>18 198</b>	<b>5 556</b>	<b>12 642</b>	<b>32 748</b>	<b>8 476</b>	<b>24 272</b>
Do setor público .....	0	0	0	0	0	0	107	107	0
Especiais do Tesouro Nacional .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autarquias Federais (sob aviso) .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Do setor privado .....	11 815	3 668	8 147	18 198	5 556	12 642	32 641	8 369	24 272
Para investimentos .....	466	466	0	580	580	0	775	775	0
Outros .....	11 349	3 202	8 147	17 618	4 976	12 642	31 866	7 594	24 272
<b>Débito junto às autoridades monetárias.....</b>	<b>17 361</b>	<b>5 423</b>	<b>11 938</b>	<b>27 833</b>	<b>5 498</b>	<b>22 335</b>	<b>34 871</b>	<b>6 364</b>	<b>28 507</b>
Redesccontos .....	13 368	3 295	10 073	19 819	3 593	16 226	28 618	5 168	23 450
Banco Central — conta empréstimos .....	3 993	2 128	1 865	8 014	1 905	6 109	6 253	1 196	5 057
<b>Obrigações contraídas com instituição oficial .....</b>	<b>61 307</b>	<b>48 278</b>	<b>13 029</b>	<b>98 889</b>	<b>79 267</b>	<b>19 702</b>	<b>200 048</b>	<b>142 676</b>	<b>57 372</b>
Financeiras .....	52 337	40 198	12 139	84 655	65 936	18 719	175 218	118 236	56 982
Outras .....	8 970	8 080	890	14 314	13 331	983	24 830	24 440	390
<b>Demais exigibilidades.....</b>	<b>30 033</b>	<b>9 494</b>	<b>20 539</b>	<b>119 634</b>	<b>25 329</b>	<b>94 305</b>	<b>66 890</b>	<b>25 331</b>	<b>41 559</b>
Ordens de pagamentos .....	8 971	4 674	4 297	9 640	5 647	3 993	12 528	5 718	6 810
Cheques e documentos a liquidar .....	1 651	330	1 321	2 287	556	1 731	10 481	848	9 633
Outras .....	19 411	4 490	14 921	107 707	19 126	88 581	43 881	18 765	25 116
<b>Recursos próprios .....</b>	<b>44 246</b>	<b>15 305</b>	<b>28 941</b>	<b>71 977</b>	<b>24 542</b>	<b>47 435</b>	<b>127 996</b>	<b>40 266</b>	<b>87 730</b>
Capital .....	15 359	4 516	10 843	24 255	7 552	16 703	37 310	12 797	24 513
Outros .....	28 887	10 789	18 098	47 722	16 990	30 732	90 686	27 469	63 217

FONTE — Banco Central do Brasil.

(1) Inclusive adiantamentos sobre contratos de câmbio. (2) Inclui somente autarquias estaduais e municipais.

## CAPÍTULO 76 - BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 42 - Índices do movimento financeiro geral - 1973-78

ANOS	ÍNDICES DO MOVIMENTO FINANCEIRO (Base 1965-67=100)																
	Sistema bancário						Depósitos de poupança (1)	Papel-moeda em circulação	Meios de pagamento	Cheques compensados	Taxa de câmbio (Cr\$/US\$)	Aécetes cambiais (1)					
	Depósitos		Empréstimos														
	Total	A vista	Setor privado	A vista	A prazo	Total	Setor privado										
	A vista	A prazo		A vista	A prazo												
1973 .....	776	2 191	805	1 807	1 068	1 435	366	636	757	1 871	271	294	1 363				
1974 .....	1 080	2 906	1 097	2 158	1 560	2 100	690	853	1 047	2 749	301	431	1 357				
1975 .....	1 434	4 058	1 526	...	...	...	1 431	1 147	1 393	5 719	360	543	1 859				
1976 .....	1 999	5 570	2 176	...	...	...	2 753	1 683	1 959	9 519	472	708	2 151				
1977 .....	2 745	9 198	2 941	...	...	...	4 955	2 366	2 699	15 548	626	926	2 364				
1978 .....	3 824	18 403	4 104	...	...	...	7 622	3 427	3 789	25 570	800	1 386	2 605				
Janeiro .....	3 167	13 806	3 405	...	...	...	6 123	2 894	3 144	21 204	713	1 142	2 510				
Fevereiro .....	3 268	14 281	3 464	...	...	...	6 083	2 899	3 221	19 733	724	1 169	2 690				
Março .....	3 345	15 053	3 547	...	...	...	6 295	2 956	3 315	22 452	738	1 200	2 830				
Abril .....	3 487	15 694	3 716	...	...	...	6 713	3 103	3 400	22 025	753	1 230	2 619				
Maio .....	3 562	16 665	3 779	...	...	...	6 815	3 109	3 506	25 124	772	1 282	2 685				
Junho .....	3 807	17 605	4 046	...	...	...	7 048	3 203	3 739	26 344	788	1 336	2 788				
Julho .....	3 819	18 525	4 075	...	...	...	7 873	3 409	3 759	26 906	802	1 296	2 736				
Agosto .....	3 916	19 508	4 183	...	...	...	8 082	3 607	3 885	30 489	823	1 449	2 630				
Setembro .....	4 081	19 756	4 415	...	...	...	8 401	3 671	4 062	28 210	842	1 505	2 570				
Outubro .....	4 241	21 176	4 616	...	...	...	9 149	3 834	4 200	28 920	856	1 569	2 532				
Novembro .....	4 431	22 488	4 797	...	...	...	9 281	3 909	4 367	26 202	879	1 628	2 417				
Dezembro .....	4 764	26 276	5 209	...	...	...	9 576	4 531	4 762	29 233	910	1 728	2 246				

FONTE — Fundação Getúlio Vargas.

(1) 1971=100.

## **SEÇÃO VII – CONTABILIDADE SOCIAL**

**Capítulo 77 – Contas Nacionais**

**Capítulo 78 – Matriz de Relações Intersetoriais**

## CONTABILIDADE SOCIAL

A Contabilidade Social, em seu sentido mais amplo, é concebida como um sistema de contas que abarque, de forma articulada, todas as ramificações mensuráveis de uma economia, distinguindo-se as formas de atividade econômica (produção, apropriação e acumulação de riqueza), os setores institucionais e os tipos de transação da economia. Esta sistematização da grande e variada quantidade de estatísticas econômicas revela a estrutura do sistema econômico e realiza a mensuração macroeconômica, tendo a teoria keynesiana como marco teórico de referência.

As Contas Nacionais e o Balanço de Pagamentos têm sido objeto de estimativas sistemáticas, respectivamente pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e pelo Banco Central do Brasil. Com a divulgação da Matriz de Relações Intersetoriais de 1970, o IBGE iniciou a sistematização dos trabalhos nesta área.

### CONTAS NACIONAIS

As Contas Nacionais registram, através de um sistema de contas, as principais transações referentes à geração e absorção do Produto e Renda de uma economia. Todos os agentes econômicos são agregados em três grandes setores institucionais: empresas, unidades familiares e instituições privadas sem fins lucrativos e governo geral, correspondendo a cada setor um conjunto de contas relativas às atividades econômicas que existirem ao nível de cada setor: produção, apropriação e acumulação de riqueza. Consolidando-se cada uma destas contas, chega-se às contas consolidadas da Nação: Conta de Produção, Conta de Apropriação, Conta Corrente do Governo e Conta de Capital. A este conjunto se acrescenta a Conta de Transações com o Exterior, completando assim o sistema de Contas Nacionais, na sua concepção tradicional.

A seguir se apresenta o conjunto das cinco Contas Nacionais, conceituando-se cada transação que compõe as Contas. Como complemento ao Sistema, são fornecidos os seguintes quadros:

1. Renda disponível dos setores privado e público;
2. Despesa Nacional Bruta;
3. Índices do Produto Real;
4. Estimativa da Renda Interna.

### 1. Conta de Produção

Esta conta é uma consolidação de contas de produção de todas as unidades produtoras. Consigna do lado do débito a oferta de bens e serviços decomposta em contribuição líquida ao produto social, gerada pelos setores produtivos internos e importação; do lado do crédito, consigna os diferentes tipos de dispêndios realizados durante o ano, ou seja, a procura de bens e serviços. Compreende, portanto, do lado do débito:

1.1 — Produto Interno Líquido (a custo de fatores) — (2.6)<sup>1</sup> — Representa a contribuição líquida, ao produto social, da agricultura, indústria e serviços, respectivamente, não incluindo, por conseguinte, o consumo intermediário absorvido por esses setores, bem como a depreciação e os impostos indiretos.

O setor primário compreende as lavouras, a produção animal e derivados (inclusive pesca) e a produção extrativa vegetal; o setor secundário engloba as indústrias extrativa mineral, de transformação, construção civil e serviços industriais de utilidade pública; no setor terciário incluem-se: comércio, intermediários financeiros, transportes e comunicações, Governo, aluguéis e outros serviços.

1.2 — Impostos Indiretos — (3.5) — São tributos que incidem sobre os bens e serviços cujo ônus se transfere total ou parcialmente ao consumidor final dos bens e serviços.

1.3 — Subsídios — (3.2) — Consistem de subvenções feitas por autoridades públicas e empresas. Os subsídios entram nesta conta com sinal negativo por fazerem com que os produtos que beneficiam tenham preço de mercado inferior ao seu custo de produção.

1.4 — Depreciação do Capital Fixo — (4.4) — Deve corresponder ao valor de capital fixo que foi consumido no período corrente.

1.5 — Importação de Mercadorias e Serviços — (5.3) — Compreende o valor dos bens e serviços do resto do mundo que foram adquiridos pela Nação, avaliados a preços CIF, isto é, incluindo os custos de fretes e seguros.

A soma algébrica dos itens acima resulta no Total da Oferta de Bens e Serviços que contrabalança com a procura de bens e serviços assim constituída:

1.6 — Consumo Pessoal — (2.1) — Representa o valor das despesas finais com bens e serviços por unidades familiares e instituições sem finalidade lucrativa. Por insuficiência de dados, este item é obtido nesta conta como resíduo.

1.7 — Consumo do Governo — (3.1) — Representa uma estimativa do consumo de serviços prestados pelo Governo para a sociedade como um todo, feita através do somatório dos gastos correntes do Governo com bens, serviços e salários.

1.8 — Formação Bruta de Capital Fixo — (4.1)

- 1 — Setor governamental
- 2 — Setor privado

A formação bruta de capital fixo corresponde aos investimentos realizados no País, em cada ano. Como investimento entende-se a adição de bens que participam do processo produtivo tendo vida útil superior a um ano.

<sup>1</sup> O número mencionado após cada agregado nas contas refere-se à contrapartida correspondente, em outra conta ou na mesma conta, uma vez que se usa o sistema de "Partidas Dobradas".

São incluídos neste item: o valor total, inclusive gastos com transporte e instalações das máquinas e equipamentos produzidos no País e não exportados; mais a importação de máquinas e equipamentos; mais o total dos investimentos em construções para fins residenciais, industriais e outros, inclusive estradas, etc.

1.9 — Variação de Estoques — (4.2) — Constitui-se na diferença entre os estoques de mercadorias finais, produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do período a que se referem as Contas.

1.10 — Exportação de Mercadorias e Serviços — (5.1) — Valor dos bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, incluindo portanto o custo de produção e de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

## 2. Conta de Apropriação

A Conta de Apropriação evidencia como foi utilizado o total da renda interna gerada mais as transferências, em forma de consumo ou poupança pelos indivíduos, impostos diretos e outras receitas transferidas ao Governo e ainda renda líquida enviada ao exterior. Abrange:

2.1 — Consumo Pessoal — (1.6) — Estimado como resíduo na Conta 1.

2.2 — Impostos Diretos — (3.6) — São tributos que incidem sobre a renda ou propriedade de bens imóveis pagos por empresas ou indivíduos.

2.3 — Renda Líquida Enviada para o Exterior — (5.4) — Constitui o líquido dos pagamentos sobre recebimentos de fatores de produção do resto do mundo aplicados no País e de residentes no País aplicados no resto do mundo.

2.4 — Outras Receitas Líquidas Correntes do Governo — (3.7) — Correspondem a receitas imobiliárias de atividades industriais, prestação de serviços e outras do setor público.

2.5 — Poupança Líquida do Setor Privado — (4.3) — Parcela dos rendimentos líquidos auferidos pelas empresas, famílias e instituições sem fins lucrativos. Nesta Conta, este item é estimado como resíduo.

A soma 2.1 a 2.5 corresponde ao Total da Despesa que contrabalança com:

2.6 — Renda Interna — (1.1)

1 — Setor urbano, que corresponde aos itens 1.1.2 e 1.1.3 da Conta 1.

2 — Setor agrícola, que corresponde ao item 1.1.1 da Conta 1.

2.7 — Transferências — (3.3) — Constituem pagamentos sem contrapartida do Governo a unidades familiares, incluindo aposentadorias, pensiones, auxílio-doença, etc.

## 3. Conta Corrente do Governo

A Conta Corrente do Governo consolida as receitas e despesas nas três esferas governamentais: União, Estados e Municípios.

3.1 — Consumo de Governo — (1.7)

3.2 — Subsídios — (1.3)

3.3 — Transferências — (2.7)

3.4 — Poupança — (4.5)

Total da Despesa

3.5 — Impostos Indiretos — (1.2)

3.6 — Impostos Diretos — (2.2)

3.7 — Outras Receitas Correntes — (2.4)

Total da Receita

## 4. Conta Consolidada de Capital

Esta conta resume a formação de capital pela economia do País. Registra-se, a débito da conta, o montante de formação de capital realizado e a crédito, a origem dos recursos que possibilitaram tal acumulação.

4.1 — Formação Bruta de Capital Fixo — (1.8)

4.2 — Variação de Estoques — (1.9)

Total da Formação de Capital

4.3 — Poupança Líquida do Setor Privado — (2.5)

4.4 — Depreciação do Capital Fixo — (1.4)

4.5 — Poupança em Conta Corrente do Governo — (3.4)

4.6 — Saldo do Balanço de Pagamento em Conta Corrente — (5.2)

Total dos Recursos para Formação de Capital

## 5. Conta das Transações com o Exterior

Indica-se através desta conta, de modo sintético, o movimento de mercadorias e serviços entre a economia do País e o resto do mundo.

5.1 — Exportação de Mercadorias e Serviços — (1.10)

5.2 — Saldo do Balanço de Pagamento em Conta Corrente — (4.6)

Total dos Recebimentos

5.3 — Importação de Mercadorias e Serviços — (1.5)

5.4 — Renda Líquida Enviada para o Exterior — (2.3)

Total dos Pagamentos

## MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

As Matrizes de Relações Intersetoriais consistem num sistema de organização dos dados básicos de modo a registrar a origem setorial dos bens e serviços e seu destino como consumo intermediário pelos setores produtivos e para demanda final, evidenciando as relações de interdependência entre os setores da economia.

Num sistema integrado de Contabilidade Social, as tabelas de Relações Intersetoriais correspondem a uma desconsolidação da Conta de Produção do Sistema de Contas Nacionais, mostrando as transações dentro do setor de produção, que naquele sistema são suprimidas. A partir dessas Tabelas podem ser construídas Matrizes de Coeficientes utilizadas em modelos econômicos que, tomando como fixo o padrão de inter-relacionamento setorial no consumo intermediário, permitem a mensuração dos efeitos encadeados sobre a atividade produtiva de variações exógenas.

As tabelas apresentadas a seguir consistem numa reprodução de parte do conjunto de tabelas da publicação "Matriz de Relações Intersetoriais, Brasil 1970 — Versão Final", IBGE, 1979, onde são apresentadas de forma mais detalhada, acompanhadas de exposição quanto à sua concepção teórica, metodologia e procedimentos utilizados na sua elaboração. Os 87 setores produtivos e 160 grupos de produtos considerados na publicação foram reagrupados em 9 setores e 10 produtos.

## Produção

A tabela de produção contém os valores da produção nacional de produtos, por setor, em milhões de cruzeiros de 1970 (preços básicos de produção).

Na linha lê-se o valor de produção dos diversos produtos produzidos por um determinado setor, cuja soma (primeira coluna) representa o valor

total de produção setorial. Na coluna fica identificada, a nível de produto, sua procedência setorial. A primeira linha totaliza o valor da produção por produto.

### Insumos dos Setores Produtivos e Demanda Final

É a tabela básica mais importante para os estudos de interdependência setorial. Mostra, por um lado, a destinação dos produtos desagregada por setor produtivo e categorias da Demanda Final. Por outro lado, detalha a estrutura dos custos dos setores produtivos e a geração setorial da renda. Mostra, ainda, a composição por produtos da Demanda Final.

As linhas 2 a 11 mostram, para cada produto da produção nacional, seu destino como insumo dos vários setores produtivos e como consumo das categorias de Demanda Final. Sua soma (coluna 17) é o valor da produção nacional, por produto. A linha 12 — produtos importados — apresenta de modo agregado a destinação dos Produtos importados para uso intermediário, por setor e categorias de Demanda Final. Sua discriminação por produto é dada na tabela 3. De modo análogo a linha 13 — Impostos indiretos líquidos — mostra a distribuição da incidência dos impostos sobre os insumos dos setores produtivos e sobre os produtos destinados à Demanda Final. Na linha 14 são totalizados os valores do consumo intermediário de produtos nacionais e importados, a preços de consumidor. As linhas seguintes, 15, 16 e 17, discriminam componentes — Salários e encargos sociais, Autônomos e Excedente, respectivamente — da renda gerada nos setores produtivos, totalizados na linha 18 — Valor adicionado.

As colunas referentes aos setores produtivos (1 a 9) e setores "Dummies" (coluna 11) indicam a estrutura de custos, discriminando os valores dos insumos nacionais, por produto, e total dos importados, a preços básicos; valor dos impostos indiretos líquidos incidentes sobre estes insumos; a remuneração do trabalho (salários, encargos sociais, autônomos) e a geração de um excedente bruto na produção setorial. A primeira linha, soma destes elementos, é o Valor da produção por setor.

As colunas 12 a 15 discriminam a estrutura do Consumo Pessoal, Consumo do Governo, Formação Bruta de Capital Fixo e Exportação segundo os produtos de produção nacional e total dos importados, a preços básicos e, ainda, os impostos incidentes sobre estes produtos. A coluna 16 — Demanda Final — totaliza os valores referentes às quatro categorias acima mencionadas, acrescidos dos valores atribuídos a Variação de Estoques e erros e omissões.

### Consumo Importado

Esta tabela mostra, na linha, o destino das importações, por produto, em milhões de cruzeiros de 1970, a preços básicos (valor CIF), como consumo intermediário no processo de produção e pela Demanda Final. A primeira coluna totaliza os valores das importações por produto. As colunas mostram para os setores da produção e da Demanda Final a composição em valor dos produtos importados. A primeira linha totaliza estes valores, por setor.

### Estrutura de Insumos dos Setores Produtivos

Esta tabela apresenta os coeficientes de insumos por unidade de valor da produção, para cada setor produtivo. Resulta da divisão dos valores dos insumos dos setores produtivos — da tabela 2 — pelo total da produção do setor. Na elaboração do modelo de relações

intersetoriais, os coeficientes desta matriz são tomados como refletindo a tecnologia dos respectivos setores e considerados constantes.

### Estrutura da Demanda Final

A estrutura dos gastos das categorias de Consumo Pessoal, Consumo do Governo, Formação de Capital e Exportações, por produto, é dada na tabela 5. Esta é obtida pela normalização dos gastos por produto em relação ao total da Demanda Final atribuído a cada categoria.

As estruturas de gastos estão influenciadas pela valoração a preços básicos, excluindo para cada produto as margens de distribuição e impostos. Diferem, portanto, de estruturas definidas a partir de fluxos valorados a preços de consumidor.

### Matriz da Participação Setorial na Produção

Esta Matriz (tabela 6)<sup>6</sup> mostra como a produção de um produto se encontra distribuída pelos setores. É obtida, para cada produto, pela divisão da sua produção em cada setor pela produção total deste produto.

No Modelo de Relações Intersetoriais a participação dos setores no mercado de cada produto é considerada constante (hipótese de "market-share"); sendo tomada como parâmetro para alocação da demanda intermediária e final de produtos a setores de produção. Os produtos para os quais tal hipótese não é aplicada têm seus valores zerados nesta matriz; para estes se considera a hipótese de proporcionalidade em relação à produção total do setor.

### Matriz de Coeficientes de Efeitos Diretos e Indiretos

Também denominada matriz de impactos ou ainda matriz inversa de Leontief. Através dos coeficientes desta matriz são captados os efeitos diretos e indiretos de alterações exógenas da demanda final sobre o nível de atividade dos setores produtivos. A medida dos impactos dada por esta matriz incorpora, além das hipóteses de constância dos coeficientes das tabelas 4 e 6, hipótese adicional sobre a inexistência de substituição de importações.

Cada célula dessa tabela pode ser lida como um coeficiente que relaciona alterações de Cr\$ 1.000,00 de demanda final do setor produtivo listado na coluna, com as alterações resultantes direta ou indiretamente no setor listado na linha. Por exemplo, para um aumento de Cr\$ 1.000,00 da demanda final do setor Construção Civil (7), a tabela mostra a necessidade de se aumentar em Cr\$ 52,03 a produção agropecuária e extrativa vegetal, Cr\$ 238,25 a produção metalúrgica e mecânica, Cr\$ 97,75 a produção química, Cr\$ 1.001,07 a própria produção de construção civil, etc.

A linha e a coluna de total da tabela apresentam, respectivamente, os efeitos induzidos para trás ("backward linkages") e para frente ("forward linkages"). Os primeiros correspondem aos efeitos sobre a produção total de variação de Cr\$ 1.000,00 na demanda final do setor produtivo listado em cada coluna. Assim Cr\$ 1.000,00 de aumento na demanda final de Construção Civil (coluna 7) implicam em aumento total de produção na economia de Cr\$ 1.781,00. O efeito induzido para frente é definido como a variação necessária na produção do setor listado na linha para atender a variação de Cr\$ 1.000,00 na demanda final de cada setor produtivo. Estes coeficientes são mais comumente utilizados normalizados em relação a média nacional para a ordenação dos setores quanto a seus efeitos na indução da produção.

## CAPÍTULO 77 - CONTAS NACIONAIS

## 1 - Renda e produto nacional - 1975-79

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS (Cr\$ 1 000 000)				
	1975	1976	1977	1978	1979
1. Produto interno líquido (custo dos fatores).....	833 985,2	1 283 399,5	1 910 132,5	2 819 350,6	4 619 224,1
1.1 — Setor primário.....	87 820,9	137 703,2	236 849,5	320 670,5	520 608,6
1.2 — Setor secundário.....	328 861,9	492 728,0	712 149,4	1 045 261,2	1 754 351,3
1.3 — Setor terciário.....	417 302,4	652 968,3	961 133,6	1 453 418,9	2 344 264,2
Menos: renda líquida enviada ao exterior.....	14 015,6	24 827,0	40 217,4	66 087,1	153 266,4
2. Renda nacional — produto nacional líquido (custo dos fatores).....	819 969,6	1 258 572,5	1 869 915,1	2 753 263,5	4 465 957,7
Mais: impostos indiretos.....	133 357,4	210 843,6	314 269,3	453 654,1	668 804,1
Menos: subsídios.....	7 702,8	10 700,4	16 497,5	30 087,9	44 141,1
3. Produto nacional (preço de mercado).....	945 624,2	1 458 715,7	2 167 686,9	3 176 829,7	5 090 620,7
Mais: depreciação.....	49 739,8	76 728,4	114 020,3	167 101,2	267 766,6
4. Produto nacional bruto.....	995 364,0	1 535 444,1	2 281 707,2	3 343 930,9	5 358 387,3

FONTE — Fundação Getúlio Vargas.

NOTA — Dados preliminares.

## 2 - Oferta total de bens e serviços - 1975-79

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS (Cr\$ 1 000 000)				
	1975	1976	1977	1978	1979
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 124 408,9</b>	<b>1 713 902,8</b>	<b>2 519 117,3</b>	<b>3 693 883,5</b>	<b>6 032 519,6</b>
1. Produto interno líquido (custo dos fatores).....	833 985,2	1 283 399,5	1 910 132,5	2 819 350,6	4 619 224,1
2. Impostos indiretos.....	133 357,4	210 843,6	314 269,3	453 654,1	668 804,1
3. Subsídios (menos).....	7 702,8	10 700,4	16 497,5	30 087,9	44 141,1
4. Depreciação do capital fixo.....	49 739,8	76 728,4	114 020,3	167 101,2	267 766,6
5. Importação de mercadorias e serviços.....	115 029,3	153 631,7	197 192,7	283 865,5	520 865,9

FONTE — Fundação Getúlio Vargas.

NOTA — Dados preliminares.

## 3 - Procura total de bens e serviços - 1975-79

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS (Cr\$ 1 000 000)				
	1975	1976	1977	1978	1979
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 124 408,9</b>	<b>1 713 902,8</b>	<b>2 519 117,3</b>	<b>3 693 883,5</b>	<b>6 032 519,6</b>
1. Consumo global e variação de estoques.....	793 691,1	1 229 145,5	1 822 616,4	2 685 104,2	4 380 032,3
2. Formação bruta de capital fixo.....	255 902,6	370 164,5	515 878,2	766 687,6	1 244 678,0
3. Exportação de mercadorias e serviços .....	74 815,2	114 592,8	180 622,7	242 091,7	407 809,3

FONTE — Fundação Getúlio Vargas.

NOTA — Dados preliminares.

## 4 - Parâmetros da economia brasileira - 1965-1979

ESPECIFICAÇÃO	CONTAS NACIONAIS A PREÇOS CORRENTES (%)										
	1965	1970	1975	1976	1977	1978	1979	65/70	70/75	75/79	65/79
1. Renda do setor primário/renda interna.....	15,9	10,2	10,5	10,7	12,4	11,4	11,3	12,5	10,7	11,3	11,8
2. Renda do setor secundário/renda interna.....	32,5	36,3	39,4	38,4	37,3	37,1	38,0	34,2	37,8	38,0	36,5
3. Renda do setor terciário/renda interna .....	51,6	53,5	50,1	50,9	50,3	51,5	50,7	53,3	51,5	50,7	51,9
4. Produto real.....	...	8,8	5,6	9,0	4,7	6,0	6,4	7,7	10,8	6,5	8,5
4.1 — Agricultura.....	...	1,0	3,4	4,2	9,6	-1,7	3,2	0,4	6,1	3,8	3,4
4.2 — Indústria.....	...	10,4	6,2	10,7	3,9	8,1	6,9	9,7	11,9	7,4	9,8
4.3 — Comércio.....	...	10,3	3,5	8,7	3,5	5,9	6,3	8,7	10,8	6,1	8,7
4.4 — Transportes e comunicações.....	...	10,5	11,8	7,5	4,1	6,8	10,1	9,1	12,1	7,1	9,6
5. Impostos indiretos menos subsídios/produto nacional bruto .....	12,0	14,9	12,6	13,0	13,0	12,7	11,7	14,1	14,1	12,6	13,6
6. Consumo total/produto nacional bruto .....	76,6	(1) 77,6	(1) 79,7	(1) 80,1	(1) 79,9	(1) 80,3	(1) 81,7	(1) 78,1	(1) 76,7	(1) 80,3	(1) 78,2
7. Formação bruta de capital fixo/produto nacional bruto .....	18,6	22,5	25,7	24,1	22,6	22,9	23,2	20,7	23,7	23,7	22,4
8. Saldo do balanço de pagamentos em contas correntes/produto.....	-1,3	1,3	5,4	4,2	2,5	3,2	5,0	0,5	3,4	4,1	2,5
9. Exportação (mercadorias e serviços)/produto nacional bruto .....	7,4	6,6	7,5	7,5	7,9	7,2	7,6	6,3	7,2	7,6	7,0
10. Importação (mercadorias e serviços)/produto nacional bruto .....	6,2	7,9	13,0	11,6	10,4	10,5	12,6	6,9	10,7	11,6	9,5

FONTE — Fundação Getúlio Vargas.

NOTA — Dados preliminares.

(1) As relações assinaladas são prejudicadas pela não identificação da variação dos estoques.

## CAPÍTULO 77 - CONTAS NACIONAIS

## 5 - Conta de produção - 1974-78

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS (Cr\$ 1 000 000)				
	1974	1975 (1)	1976 (1)	1977 (1)	1978 (1)
<b>Total da oferta de bens e serviços.....</b>	<b>818 582,9</b>	<b>1 124 408,9</b>	<b>1 713 902,8</b>	<b>2 519 117,3</b>	<b>3 693 883,5</b>
1.1 — Produto interno líquido (custo dos fatores) (2.6).....	586 755,7	833 985,2	1 283 399,5	1 910 132,5	2 819 350,6
1 — Produto do setor primário .....	65 657,4	87 820,9	137 703,2	236 849,5	320 670,5
2 — Produto do setor secundário.....	233 587,4	328 861,9	492 728,0	712 149,4	1 045 261,2
3 — Produto do setor terciário .....	287 510,9	417 302,4	652 968,3	961 133,6	1 453 418,9
1.2 — Impostos indiretos (3.5).....	102 038,7	133 357,4	210 843,6	314 269,3	453 654,1
1.3 — Subsídios (3.2).....	- 4 921,8	- 7 702,8	- 10 700,4	- 16 497,5	- 30 087,9
1.4 — Depreciação do capital fixo (4.4).....	35 646,5	49 739,8	76 728,4	114 020,3	167 101,2
1.5 — Importação de mercadorias e serviços (5.3).....	99 063,8	115 029,3	153 631,7	197 192,7	283 865,5
<b>Total da procura de bens e serviços .....</b>	<b>818 582,9</b>	<b>1 124 408,9</b>	<b>1 713 902,8</b>	<b>2 519 117,3</b>	<b>3 693 883,5</b>
1.6 — Consumo pessoal (2.1) .....	468 671,0	(2) 694 337,0	(2) 1 071 711,6	(2) 1 601 776,4	(2) 2 358 583,0
1.7 — Consumo do governo (3.1).....	65 454,6	99 354,1	157 433,9	220 840,0	326 521,2
1.8 — Formação bruta de capital fixo (4.1) .....	174 369,9	255 902,6	370 164,5	515 878,2	766 687,6
1 — Governo.....	28 714,5	43 349,9	65 642,6	90 487,1	123 796,6
2 — Setor privado .....	145 655,4	212 552,7	304 521,9	425 391,1	642 891,0
1.9 — Variação de estoques (4.2).....	52 913,2	...	...	...	...
1.10 — Exportação de mercadorias e serviços (5.1) .....	57 174,2	74 815,2	114 592,8	180 622,7	242 091,7

FONTE — Fundação Getúlio Vargas — Instituto Brasileiro de Economia.

(1) Dados preliminares. (2) Inclusive "Variação de estoques"

## 6 - Conta de apropriação - 1974-78

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS (Cr\$ 1 000 000)				
	1974	1975 (1)	1976 (1)	1977 (1)	1978 (1)
<b>Total da despesa.....</b>	<b>637 444,9</b>	<b>912 254,2</b>	<b>1 418 588,2</b>	<b>2 124 421,5</b>	<b>3 170 281,8</b>
2.1 — Consumo pessoal (1.6).....	468 671,0	694 337,0	1 071 711,6	1 601 778,4	2 358 583,0
2.2 — Impostos diretos (3.6).....	78 015,7	117 658,5	189 766,3	303 056,0	441 839,6
2.3 — Renda líquida enviada ao exterior (5.4) .....	6 182,8	14 015,6	24 827,0	40 217,4	66 087,1
2.4 — Outras receitas correntes do governo (3.7) .....	- 18 645,8	- 23 093,9	- 26 915,5	- 60 267,6	- 85 998,5
2.5 — Poupança líquida do setor privado (4.3) .....	103 221,2	109 337,0	159 198,8	239 639,3	389 770,6
<b>Total da renda .....</b>	<b>637 444,9</b>	<b>912 254,2</b>	<b>1 418 588,2</b>	<b>2 124 421,5</b>	<b>3 170 281,8</b>
2.6 — Renda interna (1.1).....	586 755,7	833 985,2	1 283 399,5	1 910 132,5	2 819 350,6
1 — Setor urbano .....	521 098,3	746 164,3	1 145 696,3	1 673 283,0	2 498 680,1
2 — Setor agrícola.....	65 657,4	87 820,9	137 703,2	236 849,5	320 670,5
2.7 — Transferências (3.3).....	50 689,2	78 269,0	135 188,7	214 289,0	350 931,2

FONTE — Fundação Getúlio Vargas — Instituto Brasileiro de Economia.

(1) Dados preliminares.

## CAPÍTULO 77 - CONTAS NACIONAIS

## 7 - Conta corrente do governo - 1974-78

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS (Cr\$ 1 000 000)				
	1974	1975 (1)	1976 (1)	1977 (1)	1978 (1)
<b>Total da despesa</b>	<b>161 408,6</b>	<b>227 922,0</b>	<b>373 694,4</b>	<b>557 057,7</b>	<b>809 495,2</b>
3.1 — Consumo do governo (1.7)	65 454,6	99 354,1	157 433,9	220 840,0	326 521,2
3.2 — Subsídios (1.3)	4 921,8	7 702,8	10 700,4	16 497,5	30 087,9
3.3 — Transferências (2.7)	50 689,2	78 269,0	135 188,7	214 289,0	350 931,2
3.4 — Poupança (4.5)	40 343,0	42 596,1	70 371,4	105 431,2	101 954,9
<b>Total da receita</b>	<b>161 408,6</b>	<b>227 922,0</b>	<b>373 694,4</b>	<b>557 057,7</b>	<b>809 495,2</b>
3.5 — Impostos indiretos (1.2)	102 038,7	133 357,4	210 843,6	314 269,3	453 654,1
3.6 — Impostos diretos	78 015,7	117 658,5	189 766,3	303 056,0	441 839,6
3.7 — Outras receitas correntes (2.4)	— 18 645,8	— 23 093,9	— 26 915,5	— 60 267,6	— 85 998,5

**FONTE** — Fundação Getúlio Vargas — Instituto Brasileiro de Economia.**NOTA** — Exclusive a atividade empresarial.

(1) Dados preliminares.

## 8 - Conta consolidada de capital - 1974-78

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS (Cr\$ 1 000 000)				
	1974	1975 (1)	1976 (1)	1977 (1)	1978 (1)
<b>Total da formação de capital</b>	<b>227 283,1</b>	<b>255 902,6</b>	<b>370 164,5</b>	<b>515 878,2</b>	<b>766 687,6</b>
4.1 — Formação bruta de capital fixo (1.8)	174 369,9	255 902,6	370 164,5	515 878,2	766 687,6
4.2 — Variação de estoques (1.9)	52 913,2	(2)	(2)	(2)	(2)
<b>Total dos recursos para formação de capital</b>	<b>227 283,1</b>	<b>255 902,6</b>	<b>370 164,5</b>	<b>515 878,2</b>	<b>766 687,6</b>
4.3 — Poupança líquida do setor privado (2.5)	103 221,2	109 337,0	159 198,8	239 639,3	389 770,6
4.4 — Depreciação do capital fixo (1.4)	35 646,5	49 739,8	76 728,4	114 020,3	167 101,2
4.5 — Poupança do governo (3.4)	40 343,0	42 596,1	70 371,4	105 431,2	101 954,9
4.6 — Déficit do balanço de pagamentos em conta corrente (5.2)	48 072,4	54 229,7	63 865,9	56 787,4	107 860,9

**FONTE** — Fundação Getúlio Vargas — Instituto Brasileiro de Economia.

(1) Dados preliminares.

## 9 - Conta das transações com o exterior - 1974-78

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS (Cr\$ 1 000 000)				
	1974	1975 (1)	1976 (1)	1977 (1)	1978 (1)
<b>Total dos recebimentos</b>	<b>105 246,6</b>	<b>129 044,9</b>	<b>178 458,7</b>	<b>237 410,1</b>	<b>349 952,6</b>
5.1 — Exportação de mercadorias e serviços (1.10)	57 174,2	74 815,2	114 592,8	180 622,7	242 091,7
5.2 — Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente (4.6)	48 072,4	54 229,7	63 865,9	56 787,4	107 860,9
<b>Total dos pagamentos</b>	<b>105 246,6</b>	<b>129 044,9</b>	<b>178 458,7</b>	<b>237 410,1</b>	<b>349 952,6</b>
5.3 — Importação de mercadorias e serviços (1.5)	99 063,8	115 029,3	153 631,7	197 192,7	283 865,5
5.4 — Renda líquida enviada para o exterior (2.3)	6 182,8	14 015,6	24 827,0	40 217,4	66 087,1

**FONTE** — Fundação Getúlio Vargas — Instituto Brasileiro de Economia.

(1) Dados preliminares.

## CAPÍTULO 77 - CONTAS NACIONAIS

## 10 - Renda disponível dos setores público e privado - 1974-78

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS (Cr\$ 1 000 000)				
	1974	1975 (1)	1976 (1)	1977 (1)	1978 (1)
<b>1 — Produto interno líquido (custo dos fatores)</b>	<b>586 755,7</b>	<b>833 985,2</b>	<b>1 283 399,5</b>	<b>1 910 132,5</b>	<b>2 819 350,6</b>
Menos: renda líquida enviada ao exterior	6 182,8	14 015,6	24 827,0	40 217,4	66 087,1
<b>2 — Renda nacional — Produto nacional líquido (custo dos fatores)</b>	<b>580 572,9</b>	<b>819 969,6</b>	<b>1 258 572,5</b>	<b>1 889 915,1</b>	<b>2 753 263,5</b>
Mais: impostos indiretos	102 038,7	133 357,4	210 843,6	314 269,3	453 654,1
Menos: subsídios	4 921,8	7 702,8	10 700,4	16 497,5	30 087,9
<b>3 — Produto nacional líquido (preços de mercado)</b>	<b>677 689,8</b>	<b>945 624,2</b>	<b>1 458 715,7</b>	<b>2 167 686,9</b>	<b>3 176 829,7</b>
Mais: depreciação	35 646,5	49 739,8	76 728,4	114 020,3	167 101,2
<b>4 — Produto nacional bruto</b>	<b>713 336,3</b>	<b>995 364,0</b>	<b>1 535 444,1</b>	<b>2 281 707,2</b>	<b>3 343 930,9</b>
Menos: impostos diretos e indiretos	180 054,4	251 015,9	400 609,9	617 325,3	895 493,7
Outras receitas correntes do governo	- 18 645,8	- 23 093,9	- 26 915,5	- 60 267,6	- 85 998,5
Mais: transferências e subsídios	55 611,0	85 971,8	145 889,1	230 786,5	381 019,1
<b>5 — Renda disponível do setor privado</b>	<b>607 538,7</b>	<b>853 413,8</b>	<b>1 307 638,8</b>	<b>1 956 436,0</b>	<b>2 915 454,8</b>
<b>6 — Renda disponível do setor público</b>	<b>105 797,6</b>	<b>141 950,2</b>	<b>227 805,3</b>	<b>326 271,2</b>	<b>428 476,1</b>
Impostos indiretos menos subsídios	97 116,9	125 654,6	200 143,2	297 771,8	423 566,2
Impostos diretos menos transferências	27 326,5	39 389,5	54 577,6	88 767,0	90 908,4
Outras receitas correntes do governo	- 18 645,8	- 23 093,9	- 26 915,5	- 60 267,6	- 85 998,5

FONTE — Fundação Getúlio Vargas — Instituto Brasileiro de Economia.

(1) Dados preliminares.

## 11 - Despesa nacional bruta - 1974-78

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS (Cr\$ 1 000 000)				
	1974	1975 (1)	1976 (1)	1977 (1)	1978 (1)
<b>1 — Despesa de consumo de indivíduos</b>	<b>468 671,0</b>	<b>(2) 694 337,0</b>	<b>(2) 1 071 711,6</b>	<b>(2) 1 601 776,4</b>	<b>(2) 2 358 583,0</b>
<b>2 — Despesa de consumo do governo</b>	<b>65 454,6</b>	<b>99 354,1</b>	<b>157 433,9</b>	<b>220 840,0</b>	<b>326 521,2</b>
<b>3 — Formação bruta de capital fixo do governo</b>	<b>28 714,5</b>	<b>43 349,9</b>	<b>65 642,6</b>	<b>90 487,1</b>	<b>123 796,6</b>
<b>4 — Formação bruta de capital fixo das empresas</b>	<b>145 655,4</b>	<b>212 552,7</b>	<b>304 521,9</b>	<b>425 391,1</b>	<b>642 891,0</b>
<b>5 — Variação de estoques</b>	<b>52 913,2</b>	...	...	...	...
Despesas de consumo e formação bruta de capital fixo	<b>761 408,7</b>	<b>1 049 593,7</b>	<b>1 599 310,0</b>	<b>2 338 494,6</b>	<b>3 451 791,8</b>
<b>6 — Exportação de mercadorias e serviços</b>	<b>57 174,2</b>	<b>74 815,2</b>	<b>114 592,8</b>	<b>180 622,7</b>	<b>242 091,7</b>
Despesa interna bruta e importações	<b>818 582,9</b>	<b>1 124 408,9</b>	<b>1 713 902,8</b>	<b>2 519 117,3</b>	<b>3 693 883,5</b>
<b>7 — Menos: Importação de mercadorias e serviços</b>	<b>99 063,8</b>	<b>115 029,3</b>	<b>153 631,7</b>	<b>197 192,7</b>	<b>283 865,5</b>
Despesa interna bruta	<b>719 519,1</b>	<b>1 009 379,6</b>	<b>1 560 271,1</b>	<b>2 321 924,6</b>	<b>3 410 018,0</b>
<b>8 — Menos: Renda líquida enviada ao exterior</b>	<b>6 182,8</b>	<b>14 015,6</b>	<b>24 827,0</b>	<b>40 217,4</b>	<b>66 087,1</b>
Despesa nacional bruta	<b>713 336,3</b>	<b>995 364,0</b>	<b>1 535 444,1</b>	<b>2 281 707,2</b>	<b>3 343 930,9</b>

FONTE — Fundação Getúlio Vargas — Instituto Brasileiro de Economia.

(1) Dados preliminares. (2) Inclusive "Variação de estoques"

## CAPÍTULO 77 - CONTAS NACIONAIS

## 12 - Índices do produto real, segundo os ramos de atividade - 1973-78

RAMOS DE ATIVIDADE	ÍNDICES (1970 = 100)					
	1973	1974	1975	1976 (1)	1977 (1)	1978 (1)
<b>TOTAL</b>	<b>144,2</b>	<b>158,3</b>	<b>167,3</b>	<b>182,3</b>	<b>190,8</b>	<b>202,3</b>
Agricultura	120,1	130,3	134,7	140,3	153,8	151,2
Indústria	150,1	164,9	175,2	193,9	201,4	217,8
Comércio	147,6	161,3	166,9	181,4	187,7	198,8
Transporte e comunicações	140,8	158,7	177,4	190,6	198,4	211,9

FONTE — Fundação Getúlio Vargas — Instituto Brasileiro de Economia.

(1) Dados preliminares.

## 13 - Estimativa da renda interna, segundo os ramos de atividade - 1973-78

RAMOS DE ATIVIDADE	RENDA INTERNA (Cr\$ 1 000)					
	1973	1974	1975 (1)	1976 (1)	1977 (1)	1978 (1)
<b>TOTAL</b>	<b>402 444 030</b>	<b>586 755 720</b>	<b>833 985 182</b>	<b>1 283 399 542</b>	<b>1 910 132 455</b>	<b>2 819 350 643</b>
Agricultura	44 270 554	65 657 439	87 820 907	137 703 182	236 849 473	320 670 501
Indústria	153 265 297	233 587 381	328 881 859	492 728 003	712 149 387	1 045 261 222
Serviços	204 908 179	287 510 900	417 302 416	652 968 357	961 133 595	1 453 418 920
Comércio	64 709 824	95 819 294	132 828 932	201 289 815	296 734 974	430 056 494
Governo	32 979 600	44 395 700	66 694 400	103 982 366	143 395 160	228 139 291
Intermediários financeiros	25 998 253	36 363 144	57 661 341	106 388 861	169 528 021	262 018 737
Aluguéis	28 077 368	36 642 563	56 826 798	83 308 916	117 890 026	175 675 902
Transporte e comunicações	21 039 559	29 682 366	42 619 795	66 833 816	97 737 870	157 476 146
Outros serviços	32 103 575	44 607 833	60 671 152	91 164 583	135 847 544	202 052 350

FONTE — Fundação Getúlio Vargas — Instituto Brasileiro de Economia.

(1) Dados preliminares.

## 14 - Estimativa da renda interna, segundo as classes de indústria - 1973-78

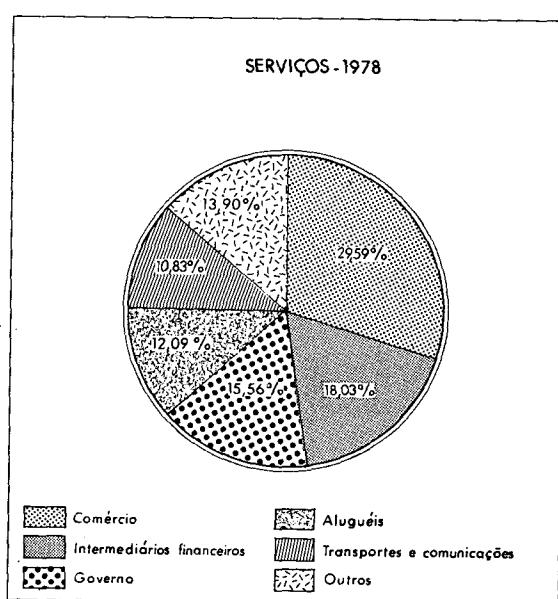
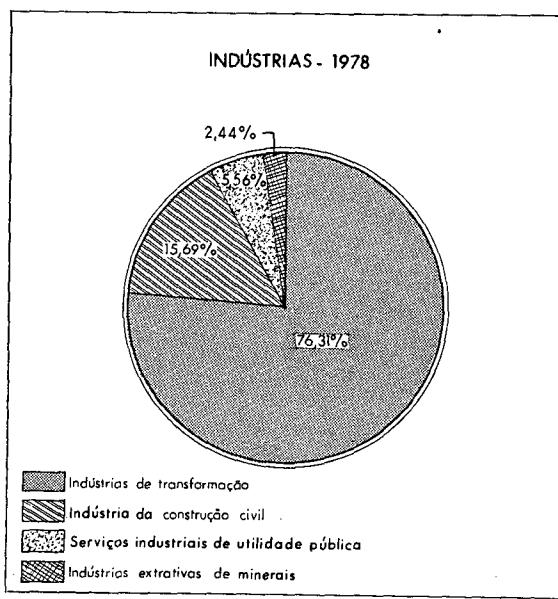
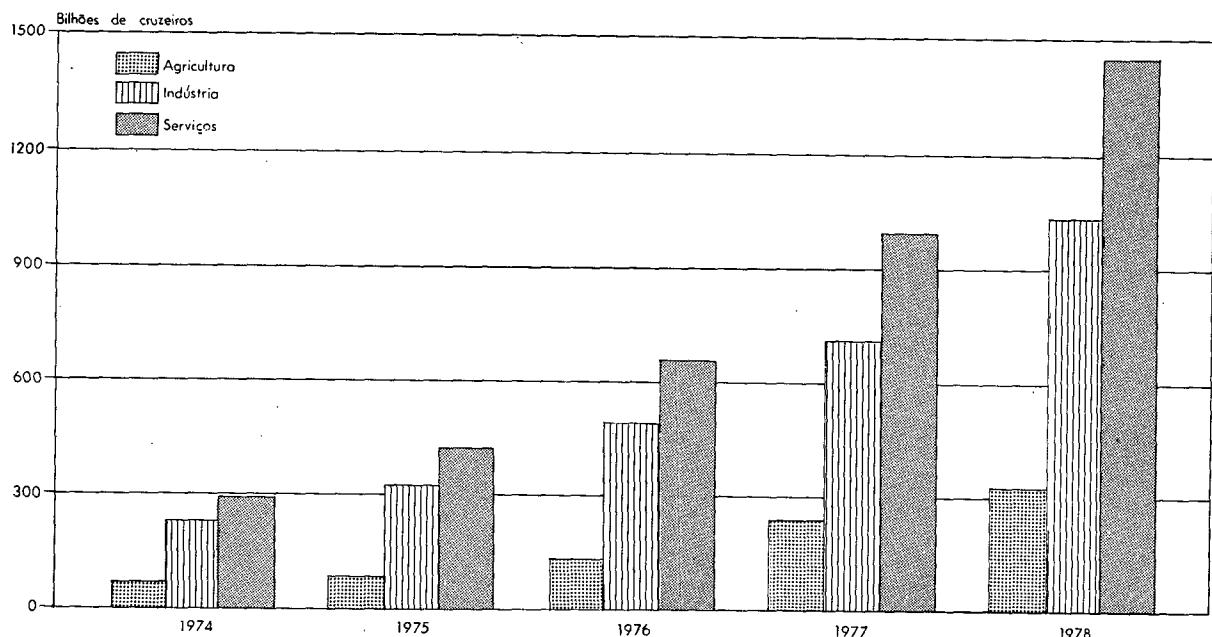
CLASSES DE INDÚSTRIA	RENDA INTERNA (Cr\$ 1 000)					
	1973	1974	1975 (1)	1976 (1)	1977 (1)	1978 (1)
<b>TOTAL</b>	<b>153 265 297</b>	<b>233 587 381</b>	<b>328 881 859</b>	<b>492 728 003</b>	<b>712 149 387</b>	<b>1 045 261 222</b>
Indústrias extractivas de minerais	2 870 955	7 419 934	11 361 275	15 271 361	19 326 543	25 511 122
Indústrias de transformação	118 820 288	179 254 784	251 934 524	380 304 461	543 838 315	797 626 762
Indústria da construção civil	22 944 426	34 987 771	47 387 940	70 684 548	108 889 546	163 996 863
Serviços industriais de utilidade pública	8 629 628	11 924 892	18 168 120	26 467 633	40 094 983	58 126 475

FONTE — Fundação Getúlio Vargas — Instituto Brasileiro de Economia.

(1) Dados preliminares.

# CONTAS NACIONAIS

## Renda interna



## CAPÍTULO 78 - MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

## 1 - Valor da produção nacional, por produtos, segundo os setores - 1970

SETORES	Total	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)									
		Produtos									
		Agropecuária e extrativa vegetal	Minerais e combustíveis minerais	Metalúrgica e mecânica	Química	Agro-indústria	Outros produtos industriais	Construção civil	Transporte e margem de distribuição	Serviços	Produtos conjuntos e subprodutos
<b>TOTAL</b>	<b>255 796</b>	<b>25 960</b>	<b>2 151</b>	<b>36 070</b>	<b>20 455</b>	<b>47 102</b>	<b>14 773</b>	<b>27 455</b>	<b>46 701</b>	<b>29 842</b>	<b>5 288</b>
Agropecuária e extrativa vegetal.....	28 412	25 956	0	0	48	2 388	0	0	0	0	20
Extrativa mineral e combustíveis minerais .....	1 924	0	1 862	19	1	0	10	0	0	3	30
Metalúrgica e mecânica.....	37 512	0	0	35 617	69	6	95	0	17	13	1 695
Química.....	21 066	0	0	30	19 786	55	41	0	11	62	1 082
Agroindustrial.....	47 185	3	0	53	501	44 349	250	0	31	6	1 992
Outros setores das indústrias de transformação.....	15 618	0	289	90	50	303	14 377	0	15	23	471
Construção civil.....	27 455	0	0	0	0	0	0	27 455	0	0	0
Transporte e margem de distribuição .....	47 486	0	0	262	0	0	0	0	46 408	795	0
Serviços.....	29 157	0	0	0	0	0	0	0	217	28 940	0

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Os totais não correspondem necessariamente ao somatório dos valores das linhas e colunas devido a arredondamentos.

## 2 - Insumos dos setores produtivos e demanda final, segundo os produtos - 1970

PRODUTOS	AGROPECUÁRIA E EXTRATIVA VEGETAL	EXTRATIVA MINERAL E COMBUSTÍVEIS MATERIAIS	METALÚRGICA E MECÂNICA	QUÍMICA	AGRO-INDÚSTRIAL	OUTROS SETORES DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	CONSTRUÇÃO CIVIL	TRANSPORTE E MARGEM DE DISTRIBUIÇÃO	SERVIÇOS
	(Cr\$ 1 000 000)								
<b>Produção por setor..</b>	<b>28 412</b>	<b>1 924</b>	<b>37 512</b>	<b>21 066</b>	<b>47 185</b>	<b>15 618</b>	<b>27 455</b>	<b>47 486</b>	<b>29 157</b>
Agropecuária e extrativa vegetal.....	3 552	3	176	1 109	12 714	120	243	1	93
Minerais e combustíveis minerais....	27	44	192	756	51	222	239	2	0
Metalúrgica e mecânica.....	71	88	12 557	420	1 028	672	3 723	1 024	377
Química.....	1 557	65	1 700	2 877	2 473	948	1 379	1 487	357
Agroindústria.....	597	2	162	694	8 143	2 427	1 196	693	820
Outros produtos industriais.....	0	3	354	140	164	518	3 284	124	402
Construção civil.....	0	0	0	0	0	0	0	385	0
Transporte e margem de distribuição .....	353	58	1 771	1 104	2 801	938	2 858	944	699
Serviços.....	67	44	406	200	486	189	127	1 288	1 121
Produtos conjuntos e subprodutos ...	535	52	1 366	912	1 265	268	0	699	33
Produtos importados.....	148	1	1 406	2 651	893	287	550	748	38
Impostos indiretos líquidos .....	297	30	192	180	—591	108	2 874	1 516	531
Consumo total .....	7 204	391	20 281	11 042	29 428	6 698	16 473	8 871	4 472
Salários e encargos sociais.....	3 642	523	6 033	2 101	4 868	3 332	6 755	10 629	11 727
Autônomos.....	1 144	0	0	0	853	0	0	2 366	2 163
Excedente bruto.....	16 423	1 010	11 198	7 923	12 036	5 588	4 227	25 600	10 795
Valor adicionado .....	21 208	1 533	17 231	10 024	17 757	9 220	10 982	38 595	24 685

PRODUTOS	CONSUMO INTERMEDIÁRIO P/PRODUTO	"DUMMIES"	DEMANDA FINAL					PRODUÇÃO POR PRODUTO
			Consumo pessoal	Consumo do governo	Formação de capital	Exportação	Demandas finais	
			(Cr\$ 1 000 000)					
<b>Produção por setor..</b>	<b>255 796</b>	<b>0</b>						<b>255 796</b>
Agropecuária e extrativa vegetal.....	18 011	0	4 089	35	1 329	1 103	6 556	25 980
Minerais e combustíveis minerais....	1 533	0	0	0	0	499	499	2 151
Metalúrgica e mecânica.....	19 960	11	4 399	182	9 224	972	14 777	36 070
Química.....	12 844	208	5 028	317	17	552	5 915	20 455
Agroindústria.....	14 734	180	22 566	187	—2 005	5 737	26 486	47 102
Outros produtos industriais .....	4 990	1 467	5 515	492	659	149	6 815	14 773
Construção civil.....	385	0	0	0	27 089	0	27 089	27 455
Transporte e margem de distribuição .....	11 876	850	26 854	563	2 924	2 614	32 956	46 701
Serviços.....	3 908	13 904	7 200	3 896	234	0	11 329	29 842
Produtos conjuntos e subprodutos ...	4 780	—296	28	484	486	522	1 520	5 288
Produtos importados.....	6 723	39	776	211	3 854	10	4 850	0
Impostos indiretos líquidos .....	5 136	1 366	15 281	514	2 987	11	18 793	0
Consumo total .....	104 860	17 730	91 736	6 881	46 798	12 170	157 585	0
Salários e encargos sociais.....	49 610	5 299	0	0	0	0	0	0
Autônomos.....	6 526	296	0	0	0	0	0	0
Excedente bruto.....	94 799	—23 325	0	0	0	0	0	0
Valor adicionado .....	150 936	—17 730	0	0	0	0	0	0

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Os totais não correspondem ao somatório dos valores das linhas e colunas devido a arredondamentos.

## CAPÍTULO 78 - MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

## 3 - Consumo importado por setores, segundo os produtos - 1970

PRODUTOS	Total	CONSUMO IMPORTADO (Cr\$ 1 000 000)						
		Setores						
		Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral e combustíveis minerais	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindustrial	Outros setores da indústria de transformação	Construção civil
<b>TOTAL</b>	<b>36 845</b>	<b>148</b>	<b>1</b>	<b>1 406</b>	<b>2 651</b>	<b>893</b>	<b>287</b>	<b>550</b>
Agropecuária e extrativa vegetal.....	2 516	22	0	1	1	621	2	0
Minerais e combustíveis minerais.....	3 880	0	0	5	1 215	2	7	1
Metalúrgica e mecânica.....	17 666	0	0	1 214	31	4	12	431
Química.....	6 535	111	1	72	1 332	134	55	30
Agroindústria.....	2 128	14	0	9	40	100	170	1
Outros produtos industriais.....	1 845	0	0	14	1	0	27	89
Construção civil.....	0	0	0	0	0	0	0	0
Transporte e margem de distribuição.....	1 662	0	0	0	0	0	0	0
Serviços.....	84	0	0	0	0	0	0	0
Produtos conjuntos e subprodutos.....	534	0	0	90	33	33	15	0

PRODUTOS	CONSUMO IMPORTADO (Cr\$ 1 000 000)									
	Setores									
	Transporte e margem de distribuição	Serviços	Consumo intermediário por produto	"Dummies"	Consumo pessoal	Consumo do governo	Formação de capital	Exportação	Demandada final	Importação por produto
<b>TOTAL</b>	<b>748</b>	<b>38</b>	<b>6 723</b>	<b>39</b>	<b>776</b>	<b>211</b>	<b>3 854</b>	<b>10</b>	<b>4 850</b>	<b>13 660</b>
Agropecuária e extrativa vegetal.....	0	0	647	0	138	0	0	0	138	946
Minerais e combustíveis minerais.....	0	0	1 230	0	0	0	0	0	0	1 420
Metalúrgica.....	45	17	1 753	0	140	190	3 572	0	3 902	6 355
Química.....	97	0	1 831	0	90	2	0	10	102	2 668
Agroindústria.....	17	2	353	17	293	6	0	0	299	807
Outros produtos industriais.....	0	20	151	22	116	13	281	0	410	701
Construção civil.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transporte e margem de distribuição.....	554	0	554	0	0	0	0	0	0	554
Serviços.....	28	0	28	0	0	0	0	0	0	28
Produtos conjuntos e subprodutos.....	6	0	177	0	0	0	0	0	0	180

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Os totais não correspondem necessariamente ao somatório dos valores das linhas e colunas devido a arredondamentos.

## 4 - Estrutura de insumos dos setores produtivos, segundo os produtos - 1970

PRODUTOS	AGROPECUÁRIA E EXTRATIVA VEGETAL	EXTRATIVA MINERAL E COMBUSTÍVEIS MINERAIS	METALÚRGICA E MECÂNICA	QUÍMICA	AGRO-INDUSTRIAL	OUTROS SETORES DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	CONSTRUÇÃO CIVIL	TRANSPORTE E MARGEM DE DISTRIBUIÇÃO	SERVIÇOS
<b>Produção por setor.....</b>	<b>1.000000</b>	<b>1.000000</b>	<b>1.000000</b>	<b>1.000000</b>	<b>1.000000</b>	<b>1.000000</b>	<b>1.000000</b>	<b>1.000000</b>	<b>1.000000</b>
Agropecuária e extrativa vegetal.....	0.126023	0.001355	0.004702	0.052663	0.269442	0.07654	0.00885	0.000023	0.003186
Minerais e combustíveis minerais.....	0.000943	0.002933	0.005122	0.035869	0.001080	0.014242	0.008712	0.000042	0.000001
Metalúrgica e mecânica.....	0.002500	0.045968	0.334749	0.019935	0.021793	0.043034	0.135588	0.021563	0.012941
Química.....	0.054801	0.033873	0.045331	0.136556	0.052418	0.060721	0.050217	0.031329	0.012238
Agroindústria.....	0.021027	0.001278	0.004307	0.032931	0.172579	0.155385	0.043556	0.014603	0.028133
Outros produtos industriais.....	0.000000	0.001808	0.009439	0.006632	0.003485	0.033175	0.119626	0.002603	0.013791
Construção civil.....	0.000000	0.000000	0.000000	0.000000	0.000000	0.000000	0.000000	0.007697	0.000000
Transporte e margem de distribuição.....	0.012410	0.030380	0.047208	0.052398	0.059370	0.060085	0.104100	0.019893	0.023966
Serviços.....	0.002352	0.022710	0.010811	0.009503	0.010301	0.012116	0.004635	0.026711	0.038449
Produtos conjuntos e subprodutos.....	0.018840	0.026898	0.036409	0.043287	0.026806	0.017134	0.000000	0.014717	0.001146
Produtos importados.....	0.005196	0.000418	0.037473	0.125853	0.018932	0.018391	0.020042	0.015766	0.001313
Impostos indiretos líquidos.....	0.010464	0.015637	0.005107	0.008532	0.012528	0.006944	0.104669	0.031937	0.018204
Consumo total .....	0.253555	0.203259	0.540659	0.524159	0.623676	0.428880	0.600000	0.186885	0.153368
Salários e encargos sociais .....	0.128183	0.271829	0.160815	0.099757	0.103155	0.213317	0.246045	0.223938	0.402207
Autônomos.....	0.040251	0.000000	0.000000	0.000000	0.018082	0.000000	0.000000	0.049846	0.074192
Excedente bruto.....	0.578011	0.524631	0.298526	0.376084	0.255087	0.357803	0.153955	0.539332	0.370233
Valor adicionado .....	0.746445	0.796741	0.459341	0.475841	0.376324	0.571120	0.400000	0.813115	0.846632

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Os totais não correspondem necessariamente ao somatório dos valores das linhas e colunas devido a arredondamentos.

## CAPÍTULO 78 - MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

## 5 - Estrutura de demanda final, segundo os produtos - 1970

PRODUTOS	ESTRUTURA DE DEMANDA FINAL				
	Demanda final	Setores			
		Consumo pessoal	Consumo do governo	Formação de capital	Exportação
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.000 000</b>	<b>1.000 000</b>	<b>1.000 000</b>	<b>1.000 000</b>	<b>1.000 000</b>
Agropecuária e extrativa vegetal.....	0.041 603	0.044 571	0.005 097	0.028 401	0.090 648
Minerais e combustíveis minerais.....	0.003 167	0.000 000	0.000 001	0.000 000	0.041 009
Metalúrgica e mecânica.....	0.093 770	0.047 948	0.026 414	0.197 109	0.079 870
Química.....	0.037 533	0.054 814	0.046 107	0.000 369	0.045 334
Agroindústria.....	0.168 072	0.245 989	0.027 156	—	0.471 446
Outros produtos industriais.....	0.043 244	0.060 117	0.071 464	0.014 073	0.012 280
Construção civil.....	0.171 903	0.000 000	0.000 000	0.578 851	0.000 000
Transporte e margem de distribuição.....	0.209 132	0.292 734	0.081 870	0.062 485	0.214 809
Serviços.....	0.071 893	0.078 481	0.566 244	0.004 992	0.000 000
Produtos conjuntos e subprodutos.....	0.009 644	0.000 306	0.070 319	0.010 385	0.042 875
Produtos importados.....	0.030 780	0.008 464	0.030 611	0.082 346	0.000 793
Impostos indiretos líquidos.....	0.119 260	0.166 575	0.074 718	0.063 827	0.000 936

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Os totais não correspondem necessariamente ao somatório dos valores das colunas devido a arredondamentos.

## 6 - Matriz da participação setorial na produção, por produtos, segundo os setores - 1970

SETORES	MATRIZ DA PARTICIPAÇÃO SETORIAL, POR PRODUTOS									
	Agropecuária e extrativa vegetal	Minerais e combustíveis minerais	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros produtos industriais	Construção civil	Transporte e margem de distribuição	Serviços	Produtos conjuntos e subprodutos
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.00000</b>	<b>1.00000</b>	<b>1.00000</b>	<b>1.00000</b>	<b>1.00000</b>	<b>1.00000</b>	<b>1.00000</b>	<b>0.99252</b>	<b>1.00000</b>	<b>0.00000</b>
Agropecuária e extrativa vegetal .....	0.99987	0.00000	0.00000	0.00235	0.05070	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000
Extrativa mineral e combustíveis minerais .....	0.00000	0.86546	0.00052	0.00002	0.00000	0.00070	0.00000	0.00000	0.00010	0.00000
Metalúrgica e mecânica .....	0.00000	0.00000	0.98744	0.00337	0.00014	0.00645	0.00000	0.00000	0.00043	0.00000
Química .....	0.00000	0.00022	0.00082	0.96731	0.00117	0.00275	0.00000	0.00000	0.0206	0.00000
Agroindústria .....	0.00013	0.00003	0.00146	0.02450	0.94155	0.01690	0.00000	0.00000	0.00022	0.00000
Outros setores da indústria de transformação .....	0.00000	0.13428	0.00249	0.00244	0.00644	0.97320	0.00000	0.00000	0.00076	0.00000
Construção civil .....	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	1.00000	0.00000	0.00000	0.00000
Transporte e margem de distribuição .....	0.00000	0.00000	0.00728	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.99252	0.02666	0.00000
Serviços .....	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.96978	0.00000

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Os totais não correspondem necessariamente ao somatório dos valores das colunas devido a arredondamentos.

## 7 - Matriz de coeficientes de efeitos diretos e indiretos, por setores produtivos, segundo os produtos - 1970

PRODUTOS	MATRIZ DE COEFICIENTES ( $\times 1\ 000$ )									
	Total	Setores								
		Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral e combustíveis minerais	Metalúrgica e mecânica	Química	Agro-industrial	Outros setores da indústria de transformação	Construção civil	Transporte e margem de distribuição	Serviços
<b>TOTAL.....</b>	<b>1 318 438</b>	<b>1 243 290</b>	<b>1 814 597</b>	<b>1 525 396</b>	<b>1 910 140</b>	<b>1 656 114</b>	<b>1 781 136</b>	<b>1 194 458</b>	<b>1 202 378</b>	
1 — Agropecuária e extrativa vegetal .....	1 859 327	1 160 965	8 407	22 183	93 569	398 449	91 234	52 031	11 994	20 495
2 — Minerais e combustíveis minerais .....	1 115 544	3 654	1 022 684	10 626	38 592	5 466	17 404	14 112	1 844	1 162
3 — Metalúrgica e mecânica .....	2 121 947	10 050	79 143	1 539 949	47 614	52 649	87 528	238 255	40 525	26 234
4 — Química .....	1 778 427	79 421	49 058	91 641	1 180 131	109 867	103 271	97 750	44 208	23 080
5 — Agroindústria .....	1 713 187	35 457	8 797	21 971	59 313	1 226 454	204 964	91 340	23 986	40 905
6 — Outros produtos da indústria de transformação .....	1 251 619	1 989	7 686	19 904	16 645	9 188	1 042 167	132 135	5 675	16 230
7 — Construção civil .....	1 012 333	169	315	668	563	887	684	1 001 073	7 921	253
8 — Transporte e margem de distribuição .....	1 602 403	22 007	40 962	86 742	73 137	89 302	88 910	139 363	1 029 100	32 880
9 — Serviços .....	1 191 160	4 726	26 238	20 913	15 832	18 078	19 852	15 077	29 205	1 041 139

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

# LEGISLAÇÃO

## LEI N.º 5.878, DE 11 DE MAIO DE 1973

**Dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, instituída na forma do Decreto-lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, e sujeita à supervisão do Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, nos termos do art. 3.º, do Decreto-lei n.º 900, de 29 de setembro de 1969, passa a reger-se pelo disposto nesta Lei.

**Art. 2.º** Constitui objetivo básico do IBGE assegurar informações e estudos de natureza estatística, geográfica, cartográfica e demográfica necessários ao conhecimento da realidade física, econômica e social do País, visando especialmente ao planejamento econômico e social e à segurança nacional.

§ 1.º A atuação do IBGE se exercerá mediante a produção direta de informações e a coordenação, a orientação e o desenvolvimento das atividades técnicas dos sistemas estatístico e cartográfico nacionais (Constituição, art. 8.º, item XVII, alínea "u", e Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 39, item V).

§ 2.º Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área.

**Art. 3.º** Para consecução do objetivo básico enunciado no art. 2.º, o IBGE atuará principalmente nas seguintes áreas de competência:

I — estatísticas primárias (contínuas e censitárias);

II — estatísticas derivadas (indicadores econômicos e sociais, sistemas de contabilidade social e outros sistemas de estatísticas derivadas);

III — pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos;

IV — levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas;

V — sistematização de dados sobre meio-ambiente e recursos naturais, com referência a sua ocorrência, distribuição e freqüência.

**Art. 4.º** Os órgãos técnicos e administrativos do IBGE serão estruturados e funcionarão de forma integrada, com apoio em métodos de informática.

**Art. 5.º** É instituído o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, como instrumento de orientação e coordenação das atividades de produção das informações destinadas à consecução do objetivo constante do artigo 2.º.

§ 1.º As informações constantes do Plano a que se refere este artigo serão de responsabilidade do IBGE, podendo este, para assegurar a sua exatidão e a regularidade do seu fornecimento, avocar a produção de informações compreendidas na competência de órgãos sob sua coordenação técnica.

§ 2.º Será submetido, dentro de um ano, à aprovação do Chefe do Poder Executivo, o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, que incorporará o Plano Nacional de Estatísticas Básicas.

**Art. 6.º** As informações necessárias ao Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas serão prestadas obrigatoriamente pelas pessoas naturais e pelas pessoas jurídicas de direito público e privado e utilizadas exclusivamente para os fins a que se destinam, não podendo servir de instrumento para qualquer procedimento fiscal ou legal contra os informantes, salvo para efeito do cumprimento da presente Lei.

**Parágrafo único.** A Lei n.º 5.534, de 14 de novembro de 1968, aplicar-se-á também às informações solicitadas pelo IBGE para execução do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas.

**Art. 7.º** O IBGE promoverá, na forma que for prevista no Estatuto, reuniões nacionais, com a participação de representantes dos Ministérios, dos Governos Estaduais, de entidades da administração pública indireta, de entidades privadas, produtores ou

usuários de informações estatísticas, geográficas e cartográficas, bem como de recursos naturais, com vista à discussão de programas de trabalho e de assuntos técnicos, nas áreas de competência da Fundação.

**Art. 8º** Para desempenho de suas atribuições, o IBGE poderá firmar acordos, convênios e contratos com entidades públicas e privadas, preservados o sinal e o uso das informações e os interesses da segurança nacional.

**Art. 9º** Ficam mantidos os princípios de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, consagrados pela Convenção Nacional de Estatística (Decreto n.º 1.022, de 11 de agosto de 1936) e pelos Convênios Nacionais de Estatística Municipal (Decreto-lei n.º 5.981, de 10 de novembro de 1943), observadas as disposições desta Lei e as diretrizes e bases do sistema estatístico nacional.

**Art. 10.** O patrimônio do IBGE é constituído:

I — pelo acervo da extinta autarquia Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

II — pelo saldo econômico do exercício anual;

III — por bens móveis e imóveis adquiridos ou que vierem a ser adquiridos;

IV — por outros bens e recursos que lhe vierem a ser destinados, por entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

**Art. 11.** Constituirão recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

I — dotações consignadas no orçamento da União;

II — a receita das operações técnicas e financeiras do IBGE;

III — a receita de contratos, convênios e acordos celebrados entre o IBGE e entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, para a realização de trabalhos, estudos, levantamentos e pesquisas;

IV — outros bens e recursos, de origem interna e externa, de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

**Art. 12.** Fica criado o Fundo Nacional de Geografia e Estatística — FNGE, de natureza contábil, destinado a reunir recursos financeiros para a manutenção e o desenvolvimento das atividades do IBGE, ao qual caberá a administração do Fundo.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo regulamentará a constituição do Fundo Nacional de Geografia e Estatística previsto neste artigo.

**Art. 13.** O IBGE contará com um Conselho Curador e com um Conselho Técnico, presididos pelo Presidente do IBGE.

**§ 1º** Ao Conselho Curador competirão atribuições consultivas e fiscalizadoras, nos termos do Estatuto.

**§ 2º** Ao Conselho Técnico competirá acompanhar, em alto nível, as atividades técnicas do IBGE, avaliando a adequação dessas atividades à consecução do objetivo básico da Fundação e recomendando a adoção das providências que julgar convenientes.

**§ 3º** O Conselho Técnico funcionará, também, como órgão consultivo para os assuntos de natureza técnica compreendidos nas áreas de competência do IBGE.

**§ 4º** O Estatuto disporá sobre a composição do Conselho Curador e do Conselho Técnico, bem como sobre a duração dos mandatos dos respectivos conselheiros.

**Art. 14.** A Administração do IBGE será basicamente constituída de um Presidente, nomeado pelo Presidente da República, que exercerá a direção superior da Fundação, de um Diretor-Geral, de um diretor para a área técnica, de um diretor para a área de administração, de um diretor para a área de formação e aperfeiçoamento de pessoal e de órgãos de assessoramento superior.

**§ 1º** Poderão ser criadas outras diretorias, na forma que dispuser o Estatuto.

**§ 2º** O Estatuto definirá a competência do Diretor-Geral, a organização e as atribuições das diretorias e dos órgãos de assessoramento superior, bem como disporá quanto aos órgãos que integrarão as diretorias.

**Art. 15.** Os recursos financeiros necessários à realização dos Recenseamentos Gerais e Censos previstos no artigo 2º, itens I e II, da Lei n.º 4.789, de 14 de outubro de 1965, constarão de dotações específicas consignadas ao IBGE no Orçamento da União.

**Art. 16.** O IBGE será representado em juízo ou fora dele pelo seu Presidente, ou por quem deste receber delegação.

**Art. 17.** A prestação de contas de cada exercício, inclusive da administração do Fundo a que se refere o artigo 12, será submetida pelo Presidente do IBGE ao Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, que, com seu pronunciamento e os documentos mencionados no art. 42, do Decreto-lei n.º 199, de 25 de fevereiro de 1967, a enviará ao Tribunal de Contas da União, até 30 de junho do exercício seguinte.

**Art. 18.** As atribuições que a legislação em vigor conferir à Fundação IBGE, ou, especificamente, a qualquer de seus órgãos, desde que compatíveis com o disposto nesta Lei, passam à competência geral do IBGE, cujo Presidente designará os representantes da Fundação nos órgãos ou entidades em que seja prevista esta representação.

**Art. 19.** As atribuições conferidas ao Instituto Brasileiro de Geografia em decorrência da aplicação do artigo 41, do Decreto-lei n.º 243, de 28 de fevereiro de 1967, passam à competência geral do IBGE, a cujo Presidente caberá designar o representante previsto no artigo 4º daquele Decreto-lei.

**Art. 20.** O pessoal do IBGE será regido pela legislação trabalhista.

**Art. 21.** Os funcionários pertencentes aos quadros em extinção da antiga autarquia IBGE poderão ser contratados pelo IBGE, sob regime da legislação trabalhista.

**Art. 22.** Os funcionários dos quadros em extinção que forem contratados na forma do artigo anterior terão o prazo de noventa dias, a partir da data do contrato, para optarem definitivamente pelo regime da legislação trabalhista ou pela permanência no regime estatutário, importando o silêncio em opção pelo regime da legislação trabalhista.

§ 1.º O prazo de noventa dias para opção será contado a partir da data de publicação desta Lei quanto aos contratos celebrados na vigência da legislação anterior.

§ 2.º Enquanto permanecerem no regime estatutário, os funcionários de que trata este artigo ficarão afastados dos seus cargos no quadro em extinção, com perda dos vencimentos e vantagens, ressalvada a contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço.

**Art. 23.** Para o gozo dos direitos previstos na legislação trabalhista e de previdência social, será computado o tempo de serviço anterior prestado pelo servidor optante à Administração Pública.

§ 1.º Além da transferência das contribuições vertidas ao IPASE, na forma do artigo 114, do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, o IBGE providenciará junto ao INPS, conforme cada caso, o levantamento da quantia necessária a complementar as contribuições transferidas do IPASE, para que fiquem assegurados a aposentadoria e demais benefícios aos servidores de que trata este artigo, consignando-se no orçamento do IBGE os recursos correspondentes a essa complementação.

§ 2.º Para os fins previstos no parágrafo anterior, o INPS debitárá a respectiva importância ao IBGE, sendo concedidas as prestações previdenciárias independente do efetivo recebimento da referida importância.

**Art. 24.** Os funcionários do quadro em extinção que não forem contratados, ou que permanecerem no regime estatutário, continuarão prestando serviço ao IBGE, com todos os direitos inerentes ao regime estatutário, até que sejam incluídos, com os respectivos cargos, em órgãos da Administração Federal Direta ou Autárquica.

**Art. 25.** Os encargos financeiros com o pagamento de vencimentos e vantagens dos funcionários

em atividade ou em disponibilidade, dos quadros em extinção, bem como de proventos dos aposentados desses quadros e dos quadros das antigas Secretarias-Gerais dos Conselhos Nacionais de Geografia e de Estatística correrão à conta do Tesouro Nacional, cumprindo à União consignar dotações orçamentárias específicas em favor do IBGE para o atendimento dessas despesas.

**Art. 26.** Os bens imóveis e os direitos e ações a eles relativos pertencentes ao acervo da extinta autarquia IBGE de que trata a alínea "a", do artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, terão sua doação e transferência ao IBGE formalizadas por decreto do Presidente da República, transcrita nos competentes registros de imóveis, para os fins previstos no artigo 530, item I, do Código Civil.

**Art. 27.** Os representantes do Estado-Maior das Forças Armadas, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e do Ministério do Interior, no atual Conselho Diretor da Fundação IBGE, bem como os membros do atual Conselho Fiscal da Fundação, integrarão o Conselho Curador, a que se refere o artigo 13, desta Lei, pelo restante do prazo de seus mandatos.

**Parágrafo único.** O Conselho Curador, com a constituição inicial estabelecida neste artigo, passará a funcionar imediatamente, com as atribuições previstas no § 1.º, do artigo 13, desta Lei.

**Art. 28.** O IBGE continuará a orientar suas atividades estatísticas pelo Plano Nacional de Estatísticas Básicas, previsto no artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, até que seja aprovado o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas instituído pelo artigo 5.º, desta Lei.

**Art. 29.** Enquanto não aprovado, mediante decreto, o Estatuto do IBGE, vigorará o atual com as adaptações impostas pelas disposições desta Lei.

**Art. 30.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1973; 152.º da Independência e 85.º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI

João Paulo dos Reis Velloso

# **LEI N.º 6.183, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974**

## **Dispõe sobre os Sistemas Estatístico e Cartográfico Nacionais e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O Sistema Estatístico Nacional, previsto no artigo 8.º, item XVII, alínea "u", da Constituição Federal, compreende as atividades estatísticas, exercidas nas áreas de competência definidas no artigo 3.º, itens I, II e V, da Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, com o objetivo de, nos termos do seu artigo 2.º, possibilitar o conhecimento da realidade física, econômica e social do País, visando especialmente ao planejamento econômico e social e à segurança nacional.

**Art. 2.º** Integram o Sistema Estatístico Nacional todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, do âmbito federal, estadual ou municipal, e entidades de natureza privada, que exerçam atividades estatísticas com o objetivo referido no artigo 1.º e para isso recebam subvenção ou auxílio dos cofres públicos.

**Art. 3.º** O Sistema Cartográfico Nacional continuará a reger-se pelo Decreto-lei n.º 243, de 28 de fevereiro de 1967, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973.

**Art. 4.º** No concernente ao Sistema Estatístico Nacional, a atuação da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, se exercerá mediante a produção direta de informações e a coordenação, a orientação e o desenvolvimento, em todo o território nacional, das atividades técnicas por ele compreendidas.

**Parágrafo único.** No desempenho dos encargos que lhe são cometidos por este artigo, o IBGE, quando não indicada a forma direta poderá firmar acordos, convênios e contratos, nos termos do disposto no artigo 8.º, da referida Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973.

**Art. 5.º** Os órgãos e entidades que, nos termos do artigo 2.º, integram o Sistema Estatístico Nacional, receberão orientação normativa do IBGE, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estejam sujeitos.

**Art. 6.º** Ao IBGE compete zelar pelo bom funcionamento do Sistema Estatístico Nacional, cabendo-lhe para isso:

I — promover reuniões nacionais, com a participação de representantes dos Ministérios, dos Governos Estaduais, de entidades da Administração Pública Indireta, de entidades privadas produtores ou usuários de informações estatísticas, com vista à discussão de programas de trabalho e assuntos técnicos;

II — apreciar o programa anual das atividades específicas de cada um dos órgãos e entidades integrantes do Sistema, de acordo com instruções a serem expedidas na forma do item VI deste artigo;

III — prestar assistência aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estatístico Nacional, a fim de que as atividades estatísticas exercidas com o objetivo referido no artigo 1.º se revistam dos indispensáveis requisitos técnicos e possam servir, de forma adequada, às finalidades a que se destinam, garantindo a mais eficiente utilização dos recursos humanos e materiais do referido Sistema;

IV — acompanhar a elaboração da proposta orçamentária da União, em relação aos projetos dos diversos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estatístico Nacional;

V — orientar os órgãos e entidades integrantes do Sistema Estatístico Nacional na atualização profissional dos seus técnicos, de acordo com as necessidades do Sistema e em consonância com os interesses próprios de cada órgão ou entidade;

VI — fazer-se representar junto às entidades públicas e privadas a que tiver sido delegada a produção de informações, na forma prevista no artigo 8.º, da Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973;

VII — expedir instruções e normas operacionais.

**Art. 7.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1974; 153.º da Independência e 86.º da República.

ERNESTO GEISEL

João Paulo dos Reis Velloso

# ÍNDICE

## A

ABACAXI, Exportação de .....	
ABATE	
De animais .....	508
De árvores	
Matas nativas.....	374, 440
Matas plantadas .....	364
ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	363
ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, Importação de .....	255, 257, 260-261, 263
ACIDENTADOS NO TRABALHO .....	670-671
ACIDENTES E DESASTRES DE TRÂNSITO .....	282-286
AÇO EM LINGOTES, Produção de .....	418
AÇÕES, Mercado de .....	785
ACORDADOS PÚBLICADOS .....	
AÇÚCAR, Exportação de .....	
AÇÚCAR CENTRIFUGADO, Produção de .....	
AÇÜDES, Número e capacidade dos .....	
AERONÁUTICA CIVIL .....	
AERONAVES, Construção de .....	
AEROPORTOS	
Exportação por .....	
Importação por .....	
Tráfego aéreo comercial nos .....	
AGRICULTURA	
Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos	
Estimativa de safra .....	439
Produção agrícola .....	59
Produtos	
Culturas permanentes .....	582-583
Culturas temporárias .....	499-500
AGROPECUÁRIA	
Área dos estabelecimentos recenseados	
Condição do produtor .....	359-362
Condição legal das terras .....	342-362
Das lavouras	
Permanentes e temporárias .....	343
Propriedade das terras .....	343
Propriedade das terras e condição do responsável .....	
Segundo pessoal ocupado e cabeças de bovino .....	
Total das lavouras .....	
Estabelecimentos recenseados	
Condição do produtor .....	314
Condição legal das terras .....	313, 318
Propriedade das terras .....	305
Segundo vários aspectos .....	302, 310
Pessoal ocupado	
Sexo, classe de atividade econômica e Unidades da Federação .....	306
AQUA MINERAL, Produção e importação de .....	301
AGUAS MARINHAS E ESMERALDAS, Exportação de .....	314, 320
AGUARRAS, Produção de .....	312, 318
ÁLCOOL ETÍLICO, Exportação de .....	309, 317
ÁLCOOL, Produção de .....	302
ALGODÃO, Cotação de .....	307-308
ALIMENTAÇÃO E ANTROPOMETRIA	
Alimentos, consumo por comensal .....	394
Consumo .....	514
Medidas antropométricas .....	431
ALTITUDE	
Das capitais estaduais .....	509
Dos pontos mais altos do Brasil .....	434
ALUMÍNIO, Produção, exportação e importação de .....	652
AMAZÔNIA BRASILEIRA, Área da .....	
AMBULATÓRIOS	
De doenças mentais .....	185-187
Na organização para-hospitalar .....	178-182
183-184	
295-396	
26	
28	
58	
146-149	
128-130	

AMIANTO, Produção e importação de .....	397
AMENDOIM, Exportação de .....	508
ANIMAIS ABATIDOS .....	374, 440
ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL, Exportação e importação de .....	382-383, 508, 528
ANTROPOMETRIA .....	183-184
APARELHOS FOTOGRÁFICOS, Exportação de .....	519
APARELHOS RECEPTORES DE RADIODIFUSÃO PARA VEÍCULOS, Exportação de .....	517
APARELHOS TELEFÔNICOS EM SERVIÇO .....	590-591
APICULTURA .....	378
APÓLICES DE SEGURO .....	684
APROVAÇÕES	
No ensino de 1.º grau .....	209
No ensino de 2.º grau .....	216
ÁREA	
Amazônia brasileira, Área terrestre e área abrangida pela .....	58
Colhida das principais culturas agrícolas .....	342-362
Das águas internas .....	28
Das áreas de desenvolvimento regional .....	58-60
Poços tubulares perfurados .....	59
Polígono das Secas .....	58-59
SUDAM .....	58
SUDECO .....	60
SUDENE .....	58
SUDESUL .....	60
Das áreas metropolitanas .....	57
Das bacias hidrográficas .....	46-48
Das Unidades da Federação .....	28
Dos estabelecimentos agropecuários .....	301-302, 304-306, 310, 313-314, 316-317-319-320
Segundo o tipo de vegetação .....	42
Terrestre .....	28
Total .....	28
ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL .....	58-60
ARMAS DE GUERRA, Importação de .....	545
ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM	
Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio	
Câmaras de resfriamento e de congelamento, túneis para movimentação de carnes, fábricas de gelo e unidades frigoríficas .....	329
Capacidade de armazenagem .....	330
Equipamentos utilizados .....	328
Finalidade .....	327
Meios de transporte utilizados .....	328
Métodos de movimentação das mercadorias .....	328
Pessoal ocupado .....	330
Propriedade e condição de posse .....	326
Situação, utilização e especificação .....	327
Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco	
Armazéns e silos .....	325
Capacidade de armazenagem .....	325
Equipamentos utilizados .....	324
Finalidade .....	323
Meios de transporte utilizados .....	323
Métodos de movimentação das mercadorias .....	324
Pessoal ocupado .....	326
Propriedade e condição de posse .....	322
Silos .....	324
Situação, utilização, especificação e tipo de operação de armazenagem .....	322
ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA .....	749
ARROZ, Exportação de .....	508
ÁRVORES, Abate de .....	363-364
ASFALTO, Produção e consumo de .....	431, 433
ASININDOS, Efetivo das .....	370
ASSISTÊNCIA	
A desvalidos .....	675-676
Hospitalar e para-hospitalar .....	123-131
Médica no INAMPS .....	124-130
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Cooperativas .....	341
Crédito rural .....	340
Escritórios .....	338
Produtores assistidos .....	339

ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS.....	
ASSOCIADOS DOS SINDICATOS .....	
AUTOMÓVEIS, Produção de .....	
AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, Exportação de .....	
AVES, Efetivo e valor das.....	
AVIAÇÃO.....	
AVICULTURA.....	
AVIÕES, Construção de.....	
AVIÕES E PEÇAS, Exportação de .....	
<b>B</b>	
BACALHAU, Importação de .....	
BACIAS HIDROGRÁFICAS, Área e potencial hidráulico das .....	
BALANÇE CONSOLIDADO	
Das autoridades monetárias.....	
Dos bancos oficiais e privados.....	
BALANÇO	
Comercial.....	
Da União, dos Estados e dos Municípios .....	
De pagamentos .....	
BALANÇO ENERGÉTICO	
Energia primária, consumo e fontes de .....	
BANANAS, Exportação de .....	
BANCOS	
Estrangeiros.....	
Oficiais estaduais.....	
Oficiais federais.	
Banco do Brasil.....	
Outros .....	
Privados nacionais.....	
BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS	
Acetes cambiais, fluxos de.....	
Balançete consolidado das autoridades monetárias.....	
Balançete consolidado dos bancos oficiais e privados.....	
Banco do Brasil	
Carteiras de Crédito Geral e Rural, créditos concedidos	
As atividades econômicas .....	
As atividades industrial, de prestação de serviços e comercial.....	
Compensação de cheques.....	
Depósitos, segundo as Unidades da Federação .....	
Empréstimos, segundo as Unidades da Federação.....	
Principais contas.....	
Banco Nacional da Habitação	
Aplicações realizadas.....	
Contratos financiados.....	
Financiamentos habitacionais.....	
Banco Nacional do Crédito Cooperativo, créditos concedidos .....	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	
Ativo e passivo .....	
Colaboração financeira aprovada.....	
Operações de prestação de aval aprovadas.....	
Operações aprovadas.....	
Caixa Econômica Federal	
Agências em funcionamento .....	
Cartões vendidos, arrecadação e acertadores da Loteria Esportiva Federal .....	
Depósitos, saldos dos .....	
Distribuição da arrecadação de apostas pela Loteria Esportiva Federal.....	
Distribuição da arrecadação da Loteria Federal.....	
Empréstimos, saldos dos .....	
Programa de Integração Social	
Arrecadação pelas agências .....	
Pessoas cadastradas .....	
Índices do movimento financeiro geral.....	
Saldo dos empréstimos do Banco Central do Brasil .....	
Sedes e agências das instituições financeiras .....	
Sistema financeiro	
Empréstimos do sistema monetário e não monetário ao setor privado .....	
Saldos das principais contas dos bancos comerciais	
Por Unidades da Federação .....	
Principais contas .....	
Saldos dos empréstimos	
Ao setor privado .....	
Taxa de crescimento.....	
Saldos dos empréstimos do sistema financeiro da habitação .....	
Saldos dos principais haveres financeiros .....	
Saldos dos redescontos dos bancos oficiais e privados .....	
BARRAS DE FIO DE COBRE, Importação de.....	
BARRILHA, Consumo aparente de .....	

240-245	BASE MONETÁRIA.....	781
679-680	BEBIDAS, Indústria de .....	408-410
424	BETUME DE PETRÓLEO, Exportação de .....	510
518	BIBLIOTECAS DOS SINDICATOS .....	681
373	BLOCOS E TARUGOS E PLACAS DE AÇO, Produção de .....	421
582-583	BOLSAS	
	De Mercadorias, cotações nas .....	652
373	De Valores de São Paulo .....	786
	De Valores do Paraná .....	786
424	De Valores do Recife .....	786
518	De Valores do Rio de Janeiro .....	786
	BORRACHA	
	Consumo de .....	428
	Indústria da .....	408, 410
	Produção extractiva .....	365
	Sintética, produção de (elastômeros sintéticos) .....	437
528	BORRACHA, Importação de .....	533
46-48	BOTAS E BOTINAS, Exportação de .....	514
816	BOVINOS, Efetivo dos .....	369-370, 372, 375
817	BÚFALOS, Efetivo dos .....	370, 372
	BUTANO, Produção de .....	431
496		
741		
548		
<b>C</b>		
469	CABEÇAS ABATIDAS .....	374
508	CABOTAGEM, Comércio de .....	552-555
788	CACAU, Cotações do .....	652
788	CACAU E MANTEIGA DE CACAU, Exportação de .....	509
788	CAFE, Cotações do .....	652
788	CAFÉ CRU, Exportação de .....	508
788	CAFÉ SOLÚVEL, Exportação de .....	509
817	CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL .....	788
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
	Aspectos gerais .....	810
	Loterias	
	Distribuição da arrecadação da Loteria Esportiva Federal, cartões vendidos e acertadores .....	813-814
814-815	Distribuição da arrecadação da Loteria Federal .....	812
	Programa de Integração Social	
	Arrecadação .....	812
	Pessoal cadastrado .....	811
808		
806-807	CALÇADOS, SANDÁLIAS e BOTAS, Exportação de .....	514
806	CALORIAS, Consumo por comensal .....	187
336, 801-802	CÂMBIO, Taxas de várias moedas no câmbio-livre .....	781
802	CAMINHÕES	
803-804	Exportação de .....	518
805	Produção de .....	424
803		
810	CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, Produção de .....	424
813		
811	CAMPOS PRODUTORES DE GÁS NATURAL E PETRÓLEO .....	389
814		
812	CANALIZAÇÃO INTERNACIONAL, Circuitos de voz e telegráficos .....	600-601
810		
812	CANA MOIDA PELAS USINAS .....	438
811		
818	CAPITAIS	
788		
790	Aprovados pela SUDAM, Investimentos de .....	783
	Aprovados pela SUDENE, Investimentos de .....	783-784
793	Emissões de .....	782
792	Estrangeiros, Investimentos de .....	782
	Mercado de .....	782-787
789		
789	CAPRINOS, Efetivo dos .....	369-370, 372
792		
791	CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO	
794	Alfabetização, segundo o sexo .....	192-193
536	Alfabetização, segundo as regiões sócio-econômicas .....	194
	Cor e anos de estudo .....	195-196
437	Grau de ensino e séries .....	195

**CARACTERÍSTICAS DOS PORTOS ORGANIZADOS**

Áreas de armazenagem.....	576
Condições hidrográficas e de açoitagem.....	574
Coordenadas geográficas.....	574
Distância em milhas entre os portos.....	574
Equipamentos.....	575

**CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**

Áreas de desenvolvimento regional	
Amazônia Brasileira, área terrestre e abrangida pela.....	58
Polígonos das Secas	
Açudes.....	59
Área terrestre e abrangida.....	58
Poços tubulares perfurados.....	59
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, área terrestre e abrangida pela.....	59
Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL, área terrestre e abrangida pela.....	59
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste — SUDECO, área terrestre e abrangida pela.....	59
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, área terrestre e abrangida pela.....	59
Divisão político-administrativa e regional.....	60
Meio-ambiente e recursos naturais	
Área terrestre por tipo de formação da vegetação.....	42
Bacias hidrográficas, área e potencial hidráulico.....	42
Clima	
Estações meteorológicas, caracterização e observação das.....	46-48
Tipologia climática.....	32-41
Minerais, reservas de substâncias de.....	49-56
Parques nacionais e estaduais.....	26
Pontos mais altos do Brasil.....	26
Reservas biológicas nacionais e estaduais.....	23
Zonas hipométricas.....	26

Posição e extensão	
Altitude dos Municípios das Capitais.....	28
Áreas total e terrestre e de águas internas das Unidades da Federação.....	28
Distância em linha reta a Brasília, dos Municípios das Capitais.....	28
Fusos horários, hora legal.....	23
Linha divisória, extensão da.....	26
Linhas extremas, distância entre as.....	26
Localização geográfica dos Municípios das Capitais.....	26
CARCAÇAS, Peso das.....	374, 441

CARNE DE BOVINO CONGELADA, Importação de.....	528
CARTEIRAS DE CRÉDITO GERAL E RURAL DO BANCO DO BRASIL, Créditos concedidos às atividades econômicas pelas.....	788-799
CARTEIRAS PROFISSIONAIS EXPEDIDAS.....	683

**CARTÓRIOS**

CARVÃO	
Mineral, produção, consumo, exportação e importação de.....	390
Vegetal, produção de.....	363-364, 475

**CASAMENTOS REGISTRADOS**

CASTANHA-DE-CAJU, Exportação de.....	89
--------------------------------------	----

CASCAS SECAS DE ACÁCIA NEGRA, Produção de.....	508
--	-----

CASULO DO BICHO-DA-SEDA, Produção de.....	363
---	-----

CAUSAS DE MORTE, Óbitos e taxas de mortalidade.....	378
---	-----

**CENSO**

Agropecuário.....	301-319
Comercial.....	490-491
Demográfico.....	66, 72, 74, 76
Dos Serviços.....	479-480
Industrial.....	384, 387, 408

**CENTRAIS TELEFÔNICAS**

CENTRO DE REabilitação PROfissional do INPS, Atividades do.....	588-589
---	---------

CERA DE ABELHA, Produção de.....	672
----------------------------------	-----

**CERTIFICADOS REGISTRADOS**

CHAPAS DE FERRO OU AÇO, Importação e exportação de.....	378
---	-----

CHASSIS, Produção de.....	233-234
---------------------------	---------

CHEQUES, Compensação de.....	515, 536
------------------------------	----------

CHUMBO, Produção, exportação e importação de.....	444
---	-----

**CIMENTO**

Exportação de.....	814-815
--------------------	---------

Produção e consumo de.....	397-398
----------------------------	---------

CINEMAS.....	510	625-627
CINE-TEATROS.....	414, 416	628-629
CIRCUITOS		
De voz.....	58	601
Telegráficos.....	59	600
CLIMA.....	59	30-41
COBRE, Produção, exportação e importação de.....	59	399
COMPARCEMENTO AS ELEIÇÕES.....	59	294
COMPENSAÇÃO DE CHEQUES.....	59	814-815
COMUNICAÇÕES.....	60	586-635
CONCLUSÕES DE CURSO		
De doutorado.....	60	229
De mestrado.....	58	229
De pós-graduação.....	57	229
No ensino de 1.º grau.....	42	210
No ensino de 2.º grau.....	42	217
No ensino de 3.º grau.....	46-48	225-226
CONSTRUÇÃO		
De aeronaves.....	32-41	424
Indústria da		
Área das edificações.....	30-31	461, 465
Licenças.....	44	467
Salário-hora na.....	28	662-665
Material, preços médios de.....	44	646-652
Naval.....	28	422
CONSULTAS MÉDICAS, Movimento de.....	26	125, 147
CONSUMO		
Alimentos.....	26	185
Asfalto.....	23	433
Barreira.....	26	437
Borracha.....	23	428
Café.....	26	442
Calorias.....	23	187
Carvão mineral.....	26	390
Celulose.....	23	427
Cimento nacional.....	23	416
Combustível para jato.....	26	430
Coque de carvão.....	23	437
Defensivos agrícolas.....	23	321
Derivados do petróleo.....	26	432
Energia elétrica.....	23	472
Energia primária.....	23	469
Ferro-ligas.....	26	418
Fertilizantes.....	23	321, 436
Gás liquefeito.....	23	433
Gasolina.....	23	432
Graxas.....	23	433
Laminados de aço.....	23	421
Óleo "diesel".....	23	433
Óleos combustíveis.....	23	433
Óleos lubrificantes.....	23	433
Papel.....	23	427
Parafina.....	23	433
Proteínas.....	23	178
Querosene iluminante.....	23	432
Sal.....	23	405
Soda cáustica.....	23	437
Solventes.....	23	433
CONTABILIDADE SOCIAL.....	301-319	824-832
CONTAS NACIONAIS, Estimativas das		
Conta consolidada de capital.....	490-491	826
Conta corrente do governo.....	66, 72, 74, 76	826
Conta das transações com o exterior.....	479-480	826
Conta de apropriação.....	384, 387, 408	825
Conta de produção.....	301-319	825
Despesa nacional bruta.....	490-491	827
Oferta total de bens e serviços.....	66, 72, 74, 76	824
Parâmetros da economia brasileira.....	479-480	824
Procura total de bens e serviços.....	384, 387, 408	824
Produto real, índices do.....	301-319	828
Renda e produto nacional.....	490-491	824
Renda disponível dos setores público e privado.....	66, 72, 74, 76	827
Renda interna, estimativas da.....	479-480	828
COOPERATIVAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR.....	301-319	341
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS PRINCIPAIS PORTOS.....	490-491	574
COQUE DE CARVÃO, Produção e consumo de.....	490-491	437

<b>CORPO DOCENTE</b>	<b>D</b>
Em cursos de graduação.....	221 DECLARAÇÕES DE RENDA E RENDIMENTOS.....
No ensino de pré-1.º grau.....	200 DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, Produção e consumo aparente de.....
No ensino de 1.º grau.....	203 DEMOGRAFIA.....
No ensino de 2.º grau.....	212 DEMOGRÁFICOS, Indicadores.....
No ensino de 3.º grau.....	221 DENSIDADE DEMOGRÁFICA.....
<b>CORPOS DE BOMBEIROS</b>	279-280 DAS Grandes Regiões e Unidades da Federação.....
<b>CORREIOS E TELEGRAFOS</b>	587 Das Grandes Regiões e Unidades da Federação.....
Correspondências postadas nos.....	586 Do Brasil.....
Organização e atividades dos.....	586, 602 Regiões sócio-económicas.....
Tráfego postal e telegráfico.....	63-121
<b>COTAS</b>	98-104
Mercadorias: café, algodão, cacau e mamona.....	98
Moedas.....	98
<b>CRÉDITO RURAL</b>	100
Créditos concedidos às cooperativas pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo.....	652 DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....
Créditos concedidos pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil.....	781 DERIVADOS DO PETRÓLEO, Produção e consumo de.....
À agricultura.....	336, 801-802 DESASTRES E ACIDENTES DE TRÂNSITO.....
A pecuária.....	334 DESPESA.....
Financiamentos concedidos pelo Sistema Nacional de Crédito Rural a produtores e cooperativas.....	335 Com as operações industriais.....
Agrícolas.....	335 Com o ensino.....
De produtos animais.....	331 Da União.....
Segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.....	332 Dos Estados.....
Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural.....	332 Dos Municípios das Capitais.....
Crédito rural orientado.....	333 Familiar.....
Escritórios municipais e regionais.....	333 Nacional bruta.....
Municípios e produtores assistidos.....	340 DESQUITES, Processos concluídos de.....
<b>CRÉDITOS CONCEDIDOS ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS</b>	338 DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA, Livros e folhetos.....
<b>CULTOS</b>	339 DIPLOMAS E CERTIFICADOS REGISTRADOS NO MEC.....
Católico Romano.....	796-798 Cursos de graduação e pós-graduação.....
Movimento religioso.....	340 Habilidades profissionais.....
Templos, paróquias e sacerdotes.....	233-234
Espírito (Kardécista).....	235
Evangelíco.....	188 DISTÂNCIA EM LINHA RETA A BRASÍLIA DOS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS.....
Locais e oficiantes.....	188 DISTÂNCIA EM MILHAS ENTRE OS PRINCIPAIS PORTOS.....
Movimento religioso.....	190 DISTÂNCIA ENTRE AS LINHAS EXTREMAS.....
<b>CULTURA</b>	189 DISTRITOS CRIADOS.....
Associações desportivas.....	189 DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E REGIONAL.....
Associados, atletas e pessoal ocupado.....	240 DOENÇA DE CHAGAS, Campanha contra a.....
Desportistas e caráter da atividade.....	241 DOENÇAS MENTAIS.....
Desportistas, por modalidades.....	242 DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES.....
Instalações, tipo de.....	243-245 240
Natureza das atividades.....	239 E
Museus.....	238
Pecas classificadas, por assunto.....	237 ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, População.....
Pecas, visitantes e despesa.....	237 832 EDITORAS DE LIVROS E FOLHETOS.....
Pessoal em atividade.....	242 803-804 EDUCAÇÃO SANITÁRIA, Atividades de.....
Vários aspectos.....	242 430-433 ELASTÔMEROS SINTÉTICOS, Produção de.....
<b>COEFICIENTES DE EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS POR SETORES PRODUTIVOS</b>	432 ELEIÇÕES.....
<b>COLABORAÇÃO FINANCEIRA EM MOEDA NACIONAL</b>	490-491 Eleitores inscritos e comparecimento às.....
<b>COMBUSTÍVEIS, Produção e consumo de</b>	490-491 Federais, estaduais e municipais.....
<b>COMBUSTÍVEL PARA JATO, Produção e consumo de</b>	490-491 Presidenciais.....
<b>COMÉRCIO</b>	551-552, 555 553 ELETRICIDADE.....
Aspectos gerais.....	490-491 Capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica.....
Estabelecimentos.....	490-491 Consumo de energia elétrica.....
Pessoal ocupado.....	490-491 Produção bruta de energia elétrica.....
Salários.....	554 EMBARCAÇÕES.....
Vendas.....	554 Construção de.....
Cabotagem.....	496 Existentes no transporte aquático.....
Exportação.....	548 EMISSÃO DE PAPEL-MOEDA.....
Fluxo geral, séries e tipos de carga.....	496
Importação.....	548 342-362 EMISSÕES DE CAPITAL.....
Exterior.....	554
Balanço comercial.....	554 EMISSORAS.....
Balanço de pagamentos.....	496 De radiodifusão.....
<b>CULTURAS AGRÍCOLAS</b>	554 De radiotelevisão .....
<b>CURSOS</b>	219-220 EMPRESAS OU SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....
De graduação.....	227 Número de.....
De pós-graduação.....	227 Número de veículos das.....
No ensino de 2.º grau.....	211 Receita e despesa das.....
No ensino de 3.º grau.....	219-220
No ensino de 4.º grau.....	227 EMPRESAS TELEFÔNICAS.....
Doutorado.....	227 Pessoal ocupado .....
Mestrado.....	653 Serviço urbano e interurbano .....
<b>CUSTO DE VIDA DA CLASSE DE RENDA FAMILIAR MODAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Índices do</b>	654 EMPRÉSTIMOS DO BANCO DO BRASIL.....
<b>CUSTO DE VIDA DAS FAMÍLIAS DE RENDA MÉDIA E BAIXA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, Índices do</b>	653 ENDEMIAS RURAIS.....
<b>CUSTO DE VIDA DAS FAMÍLIAS DE RENDA MÉDIA E BAIXA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Índices do</b>	132-139

ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL, Saldo do.....		682
<b>ENERGIA</b>		
Balanço energético		133
Consumo de energia primária.....		
Participação relativa das diversas fontes .....		
Taxas médias de crescimento do consumo .....		
Carvão		
Produção e consumo de carvão mineral e coque de carvão .....	475	
Produção de carvão vegetal.....	363-364, 475	
Eletroeletricidade		
Capacidade geradora instalada das usinas .....		
Consumo de energia elétrica.....		
Produção bruta de energia elétrica.....		
Gás, extração de .....		
Petróleo		
Consumo		
Gasolina .....		
Óleo diesel, combustível e gás liquefeito .....		
ENERGIA ELÉTRICA		
Capacidade geradora instalada das Usinas .....		
Consumo de .....		
Produção bruta de.....		
ENERGIA PRIMÁRIA, Fontes e consumo de.....		
<b>ENSINO</b>		
Aspectos gerais, por níveis de ensino		
Corpo docente .....		
Cursos .....		
Matrículas no inicio do ano .....		
Despesa		
Ministério da Educação e Cultura .....		
Programas de Educação e Ciência e Tecnologia.....		
Indicadores de ensino		
Alunos dos cursos de suplência, segundo graus de modalidade dos cursos .....		
Despesas das famílias, segundo as regiões sócio-econômicas.....		
Distribuição das pessoas em cursos de treinamento profissional.....		
Distribuição da população escolarizada, segundo os grupos de rendimento .....		
Frequência escolar, segundo grupos de idade e rendimento familiar .....		
Índices		
De analfabetismo e de frequência, segundo graus e séries .....		
De analfabetismo, segundo grupos de idade .....		
De frequência, segundo graus de ensino, idade e sexo .....		
De matrícula em cursos de treinamento profissional .....		
População e índice de escolarização .....		
População e taxas de escolarização, segundo as regiões sócio-econômicas e idade..		
Movimento Brasileiro de Alfabetização, alunos conveniados e alfabetizados .....		
População escolarizável .....		
Pré-1.º grau		
Corpo docente .....		
Matrículas .....		
Unidades escolares .....		
1.º grau		
Aprovações .....		
Conclusões .....		
Corpo docente .....		
Matrículas .....		
Repetência .....		
Unidades escolares .....		
2.º grau		
Aprovações .....		
Conclusões .....		
Corpo docente .....		
Cursos existentes .....		
Matrículas .....		
Repetência .....		
3.º grau		
Conclusões .....		
Corpo docente .....		
Cursos de graduação .....		
Funcões docentes .....		
Instituições de ensino superior .....		
Matrículas .....		
4.º grau		
Doutorado		
Conclusões .....		
Cursos .....		
Matrículas .....		
Mestrado		
Conclusões .....		
Cursos .....		
Matrículas .....		
Registro de diplomas		
Cursos de graduação e pós-graduação .....		
Cursos de graduação .....		
Cursos de pós-graduação .....		
Habilidades profissionais .....		
Professores .....		
Sistema escolar, evolução no .....		
ENTIDADES SINDICIAIS.....		
EQUÍNOS, Efeito dos.....		
ERRADICAÇÃO DA MALARIA, Campanha de.....		
ESCOLAS MANTIDAS PELOS SINDICATOS.....		682
ESQUISTOSOMOSE MANSÔNICA, Campanha contra a .....		133
<b>ESTABELECIMENTOS</b>		
Agropecuários .....	301-302, 304, 309, 312, 314	
Bancários .....	317-318, 320	
Ensino .....	788	
Hospitalares e para-hospitalares .....	200, 202, 218	
Industriais .....	123, 151	
Para-hospitalares .....	384-385, 387-388, 408,	
Prisionais .....	410, 412	
Psiquiátricos .....	140, 146	
Serviços Oficiais de Saúde Pública .....	151	
ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO E RADIOTELEVISÃO .....	610, 616	
ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS		
Caracterização e funcionamento das .....	32	
Principais observações das .....	33-41	
ESTAÇÕES TELEFÔNICAS .....	588-589	
ESTANHO, Produção, exportação e importação de .....	400	
ESTANHO EM BRUTO, Exportação .....	515	
ESTATÍSTICAS VITAS .....	83-92	
<b>ESTIMATIVAS</b>		
198-199		
198-199		
198-199		
232		
231		
251		
252		
251		
246		
250		
250		
251		
251		
252		
247		
249		
230		
199		
200		
201		
200		
209		
210		
203		
204-205, 207-208		
206		
202		
ESTRADAS		
De ferro .....	561-565	
De rodagem .....	566-573	
ESTOCAGEM		
A frio .....	326-330	
A seco .....	322-326	
ESTRADAS		
De ferro .....	561-565	
De rodagem .....	566-573	
ESTRANGEIROS		
Entrada de turistas .....	632-635	
Expulsão de .....	270	
Extradição de .....	270	
Naturalizações de .....	96	
Permanências concedidas de .....	96	
ESTRUTURA DE INSUMOS DOS SETORES PRODUTIVOS .....	831	
ETENO, Produção de .....	431	
EVAPORAÇÃO TOTAL DO AR .....	33-41	
EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO AÉREO DOMÉSTICO E INTERNACIONAL .....	562-563	
EVOLUÇÃO NO SISTEMA ESCOLAR .....	199	
EXPORTAÇÃO		
Comércio de cabotagem .....	553	
Comércio exterior		
Blocos econômicos e países de destino .....	502-504	
Principais mercadorias .....	505-519	
Seções e capítulos .....	505-519	
Unidades da Federação e portos de embarque .....	499-500	
EXPULSÃO DE ESTRANGEIROS .....	270	
EXTENSÃO		
Da linha divisória .....	26	
Da rede ferroviária em tráfego .....	561	
Da rede rodoviária estadual em tráfego .....	567	
Da rede rodoviária federal em tráfego .....	566	
Da rede rodoviária municipal em tráfego .....	567	
Do território .....	28	
EXTRAÇÃO		
Mineral .....	392-394	
Vegetal		
Principais produtos .....	365-368	
Produção das matas nativas		
Carvão vegetal .....	364	
Lenha .....	364	
Madeira em tora .....	364	
Nó-de-pinho .....	364	
Produção das matas plantadas		
Carvão vegetal .....	363	
Cascas secas de acácia negra .....	363	
Lenha .....	363	
Madeira .....	363	
EXTRADIÇÃO DE ESTRANGEIROS .....	270	

**F**

FEBRE AMARELA, Campanha contra a .....	134-135
FEDERAÇÕES SINDICais .....	678
FERRO, Produção, exportação e importação de .....	402
FERRO E AÇO, Exportação de .....	515
FERRO GUSA, Exportação de .....	514
FERRO-LIGAS, Produção, consumo de .....	417-418
FERRO-NIÓBIO, Exportação de .....	515
FERROVIAS .....	561-565
FERTILIDADE (Fecundidade) .....	83-86
FERTILIZANTES, Produção e consumo aparente de .....	321, 435
FILARIOSE, Campanha contra a .....	136
FINANÇAS, MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO .....	741-818

**FINANÇAS PÚBLICAS**

Receita e despesa da União .....	741-746, 748-753
Declarações e arrecadação do imposto de renda e provenços de qualquer natureza das pessoas físicas e jurídicas .....	749
Declarações e valor de rendimentos baseados no lucro arbitrado .....	750-751
Declarações e valor de rendimentos baseados no lucro real .....	752-753
Despesa fixada .....	743
Despesa realizada, segundo os órgãos da administração .....	748
Impostos arrecadados nos territórios .....	748
Receita arrecadada .....	745
Receita prevista .....	742
Receita tributária arrecadada .....	746
Receita e despesa dos Estados e Municípios .....	757-762, 764-778
Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal .....	757-759
Despesa fixada dos Municípios das Capitais .....	770-772
Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal .....	764-766
Despesa realizada dos Municípios das Capitais .....	760-762
Receita arrecadada dos Estados e do Distrito Federal .....	773-775
Receita arrecadada dos Municípios das Capitais .....	754-756
Receita prevista dos Estados e do Distrito Federal .....	767-769
Receita prevista dos Municípios das Capitais .....	762
Receita tributária arrecadada dos Estados e do Distrito Federal .....	775
Receita tributária arrecadada dos Municípios das Capitais .....	756
Receita tributária prevista dos Estados e do Distrito Federal .....	764
Receita tributária prevista dos Municípios das Capitais .....	513

**FIOS E TECIDOS DE ALGODÃO, Exportação de .....**

FLUXO GERAL NO COMÉRCIO DA CABOTAGEM .....	551-552, 555
Segundo a carga .....	556-557
Segundo as bacias e principais portos .....	555
Segundo as principais mercadorias .....	552
Segundo as seções .....	553-554, 556-557

**FROTA MERCANTE NACIONAL**

Embarcações existentes .....	578-579
Tonelagem de carga .....	578-579

**FUNÇÕES DOCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO .....****FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL .....****FUSOS HORÁRIOS .....****G**

GADO ABATIDO .....	374, 440
GALINHAS, Efectivo das .....	373
GÁS	
Liquefeito de petróleo, produção e consumo de .....	389, 433
Natural, extração de .....	473
GASOLINA	
Consumo de .....	432
Exportação de .....	510

**GRÁFICOS**

Alimentação .....	177, 179, 181
Área das Grandes Regiões .....	27
Bacias hidrográficas .....	47
Borracha, produção e consumo .....	429
Censo Agropecuário .....	303, 311, 315, 319
Cimento .....	415
Comércio exterior .....	492, 495, 497, 501, 521, 523
Contas Nacionais .....	829
Energia elétrica .....	471
Finanças da União .....	747
Finanças dos Estados e do Distrito Federal .....	763

Frota mercante nacional .....	577
Hipometria .....	29
Indústrias extractivas de minerais .....	391, 401, 403
Material de transporte .....	423
Meteorologia .....	35, 39
Papel e papelão, produção e consumo de .....	429
Parques e Reserves Biológicas .....	44
Pecuária .....	371
Pesquisa industrial .....	409, 411, 413
População .....	67, 73, 75, 97, 99, 102, 107, 191
Produção agrícola .....	342, 362
Produção de álcool .....	434
Produção siderúrgica .....	419
República Federativa do Brasil .....	24-25
Vegetação .....	43

GRAXAS, Consumo de .....	433
GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE .....	152-172
GUSA, Produção de .....	417

**H****HABITAÇÃO**

Domicílios particulares permanentes .....	259
Comôdos, segundo a situação do domicílio e dormitórios .....	261
Densidade domiciliar, situação do domicílio e rendimento mensal familiar .....	259
Dormitórios, segundo a situação do domicílio e moradores .....	255, 257-258
Número e moradores, segundo as principais características .....	261
Tipo de construção, densidade domiciliar e outros aspectos .....	261
Indicadores de habitação .....	
Domicílios com bens duráveis .....	
Classe de rendimento monetário do domicílio, segundo a espécie dos bens .....	263
Espécie de bens, segundo os grupos de rendimento mensal .....	262
Situação do domicílio, segundo a espécie dos bens .....	262
Domicílios particulares .....	
Situação do domicílio .....	260
Taxa de crescimento, segundo as principais características .....	260
Domicílios particulares permanentes .....	
Condições habitacionais adequados, segundo os grupos de rendimento mensal .....	263
Densidade domiciliar, segundo a situação do domicílio e grupos de rendimento mensal .....	261
Grupos de rendimento mensal domiciliar, segundo as condições habitacionais .....	263
Situação do domicílio, segundo a especificação .....	261
Famílias residentes em domicílios particulares .....	
Distribuição das famílias, segundo grupos de rendimento .....	264
Distribuição percentual, segundo grupos de rendimento mensal .....	265
Grupo de rendimento mensal familiar, segundo o número de componentes da família .....	265
Pessoas ocupadas, segundo o número de componentes da família .....	265
Unidades habitacionais construídas, segundo as regiões sócio-económicas .....	264

HANSENIASE, Casos de .....	150
----------------------------	-----

HEMATITA, Exportação de .....	510
-------------------------------	-----

HEXANO, Produção de .....	431
---------------------------	-----

**HIDROGRAFIA .....**

222	46-48
-----	-------

673-674	559
---------	-----

23	28
----	----

HORA LEGAL, Distribuição geográfica da .....	23
--	----

HOSPEDAGEM, Meios de .....	481-489
----------------------------	---------

**HOSPITAIS**

374, 440	131
Atendimento ambulatorial .....	125
Consultas nas clínicas .....	123
Leitos .....	126-128
Movimento de pacientes .....	123
Número de .....	

473	481-487
-----	---------

HOTÉIS .....	529
--------------	-----

HULHA, Importação de .....	
----------------------------	--

**I**

IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL .....	683
----------------------------------	-----

IMÓVEIS, Transcrições de transmissões de .....	558
--	-----

**IMPORTAÇÃO**

Comércio de cabotagem .....	554
Comércio exterior .....	
Blocos econômicos e países de origem .....	522, 524
Principais mercadorias .....	498
Unidades da Federação e portos de desembarque .....	520

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA .....	749-753	Transformação	
IMPOSTOS		Despesas	
Arecadados pela União .....	745, 748	Consumo .....	385, 410, 412
Arecadados nos Estados e Distrito Federal .....	762	Operações industriais .....	385, 410, 412
IMPRENSA PERIÓDICA		Estabelecimentos .....	410, 412
Jornais de informação geral .....	603, 606	Inversões de capital .....	410
Outros periódicos .....	604-605, 607-608	Pessoal ocupado .....	385, 409-410, 412
INAMPS .....	124-130	Produção, valor da .....	385, 410, 412
INCÊNDIOS .....	281	Resultados censitários, confronto dos .....	408
INCENTIVOS FISCAIS, Opções e valor dos .....	750-753	Salários, vencimentos e outras remunerações .....	385, 410, 412
INCREMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO, Taxas médias de .....	99	Transformação industrial, valor da .....	385, 410, 412
INDICADORES		! INDÚSTRIAS—GÊNEROS DE	
Demográficos .....	98-104	Da borracha .....	408, 410
Ensino .....	246-252	Da construção .....	459, 467
Habitação .....	260-265	De bebidas .....	408, 410
Industriais .....	445-457	De extração de minerais .....	387-388
Preços .....	653-658	De material de transporte .....	408, 410
Rendimento .....	686-692	De material elétrico e de comunicações .....	408, 410
Saúde .....	173	De minerais não metálicos .....	408, 410
ÍNDICES		De produtos alimentares .....	408, 410
Da produção industrial .....	445-457	De transformação .....	408, 442
De preços por atacado .....	655	De papel e papelão .....	408, 410
Do custo de vida da classe de renda familiar modal, no Município de São Paulo .....	653	Mecânica .....	408, 410
Do custo de vida das famílias de renda média e baixa, no Município de Curitiba .....	654	Metalúrgica e siderúrgica .....	408, 410
Do custo de vida das famílias de renda média e baixa, no Município do Rio de Janeiro .....	653	Química .....	408, 410
Do produto real .....	828	INPS .....	668 672
Do valor ajustado dos cheques compensados .....	781	INSOLAÇÃO TOTAL .....	33-41
Dos preços de arrendamento, de venda de terras, de remuneração do trabalhador e de pagamentos de serviços nos estabelecerntos agrícolas .....	658	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR .....	218
Dos preços pagos pelos agricultores e de relação de trocas .....	658	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, Número de sedes e agências das .....	788
Dos preços recebidos pelos agricultores .....	656-657	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
INDÚSTRIA		Benefícios concedidos .....	667
Construção		Benefícios em manutenção .....	669-670
Licenças para ampliações .....	467	Benefícios pagos .....	668-669
Área e apartamentos .....	467	Centro de Reabilitação Profissional .....	672
Vagas para automóvel .....	461, 465	Movimento ambulatorial de consultas .....	125
Licenças para construir e "habite-se"		Movimento de doentes nas diversas clínicas .....	126-128
Área das edificações, apartamentos e pavimentos .....	462, 466	Perícia médica .....	672
Área dos terrenos e área e valor das edificações .....	459, 463	INSUMOS DOS SETORES PRODUTIVOS E DEMANDA FINAL .....	830-832
Edificações com instalações de água, esgoto sanitário, energia elétrica e gás .....	462, 466	INVESTIMENTOS	
Habitações e área das edificações .....	462, 466	Aprovados pela SUDAM .....	783
Unidades habitacionais .....	387-405	Aprovados pela SUDENE .....	783-784
Extrativa de minerais .....	385, 388	De capitais estrangeiros .....	782
Despesas .....	385, 388	J	
Consumo .....	388	JORNais DE INFORMAÇÃO GERAL .....	603
Operações industriais .....	388	JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	
Estabelecimentos .....	388	Número de reclamações nas .....	278
Inversões de capital .....	388	Processos解决ados pelas .....	278
Pessoal ocupado .....	388	JUSTIÇA	
Produção, valor da .....	388	Cartórios .....	267
Resultados censitários, confronto dos .....	387	Estabelecimentos prisionais .....	273
Salários, vencimentos e outras remunerações .....	385, 388	Características gerais dos .....	273
Transformação industrial, valor da .....	385, 388	Condenados .....	274
Indicadores industriais		Movimento de .....	274
Índices acumulados .....	445	Recolhidos e existentes .....	275-277
Pessoal ocupado .....	445	Despesas dos .....	270
Produção física .....	445	Expulsão de estrangeiros .....	270
Produção industrial .....	445	Extradição de estrangeiros .....	270
Categorias de uso .....	446, 448	Prisões efetuadas .....	271-272
Classes e gêneros de indústria .....	450, 453	Processos .....	278
Regionais da produção física .....	445	Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho .....	278
Salário médio nominal .....	445	Supremo Tribunal Federal .....	268
Índices da produção industrial, segundo as categorias de uso .....	447, 448	Distribuídos e acordados publicados .....	268
Índices mensais		Julgados .....	268-269
Acumulados .....	450	L	
Produção industrial .....	448, 449	LÃ, Produção de .....	376
Categorias de uso .....	453, 457	LAMINADOS DE AÇO, Consumo aparente de .....	421
Classes e gêneros de indústria .....	447-449	LAMINADOS NÃO PLANOS, Produção e consumo de .....	420
Simples e ajustados .....	451-452, 455	LAMINADOS PARA CHAPA, Importação de .....	541
Produção industrial .....	456	LAMINADOS PLANOS, Produção e consumo de .....	420
Categorias de uso .....	447-449		
Classes e gêneros de indústria .....	451-452, 455		
Classes e gêneros de indústria, mês a mês .....	456		
Índices trimestrais			
Acumulados .....	447-449		
Produção industrial .....	451-452, 455		
Categorias de uso .....	456		
Classes e gêneros de indústria .....	447-449		
Produção física .....	456		

LARANJA, Exportação de .....	508	MEL DE ABELHA, Produção de .....	378
LATITUDE .....	23	MELAÇO DE CANA, Exportação de .....	509
LAVOURAS, Área das .....	301, 305-306	MERCADO DE CAPITAIS	
LEISHMANIOSE, Campanha contra a .....	137	Emissões de capital .....	782
LEITE, Produção de .....	375	Indicadores do mercado de ações .....	785
LEITOS NOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES .....	123	Investimentos e reinvestimentos de capitais estrangeiros .....	782
LENHA, Produção de .....	364	Operações nas Bolsas de Valores, valor das .....	788
LICENÇAS		Projetos e investimentos aprovados — SUDAM, SUDENE .....	783-784
De "habite-se" .....		Titulos protestados .....	787
Para ampliações .....			
Para construir .....			
LIMITES .....		MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO .....	779-818
LINHA DIVISÓRIA, Extensão da .....		METEOROLOGIA .....	32-41
LINHAS EXTREMAS, Distância entre as .....		MIGRAÇÕES	
LIVROS E FOLHETOS, Empresas editoras de .....		Movimento migratório .....	93-95
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DOS MUNICÍPIOS DAS CAPITALS .....		Permanências de estrangeiros concedidas .....	96
LONGITUDE .....		População residente não natural do município .....	93-95
LOTERIAS		MILHO EM GRÃO, Exportação e importação de .....	508,528
Esportiva Federal .....		MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS .....	392-394
Federal .....		MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS	
M		Reservas de substâncias de .....	49-56
MADEIRAS, Produção de .....		Produção de .....	392-394
MALÁRIA, Campanha de erradicação da .....		MINÉRIO AGLOMERADO DE FERRO, Exportação de .....	510
MAMONA, Cotação da .....		MOBRAL .....	230
MARCAS DEPOSITADAS E CONCEDIDAS .....		MOEDA	
MATAS NATIVAS, Abate de árvores de .....		Base monetária .....	781
MATAS PLANTADAS, Abate de árvores de .....		Cotações de venda do Banco Central do Brasil .....	781
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Preços de .....		Emissão e resgate de papel-moeda .....	781
MATERIAL DE TRANSPORTE, Indústria de .....		Meios de pagamento, saldos e taxas anuais de crescimento .....	780
MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÕES, Indústria de .....		Reservas-ouro .....	781
MATRÍCULAS NO FIM DO ANO		Taxas cambiais .....	781
No ensino de 1.º grau .....	199, 207-208	Valor ajustado dos cheques compensados, índices do .....	781
No ensino de 2.º grau .....	199, 215		
No ensino de pré-1.º grau .....	199-201	MORTALIDADE	
MATRÍCULAS NO INÍCIO DO ANO		Taxas de, nos Municípios das Capitais .....	152-172
No curso de pós-graduação .....	228	Tábua de .....	102
No ensino de 1.º grau .....	198-199, 204-205	MOTÉIS .....	481,484
No ensino de 2.º grau .....	198-199, 213	Motores de COMBUSTÃO INTERNA, Importação de .....	537
No ensino de 3.º grau .....	198-199, 223-224	MOVIMENTO	
No ensino de 4.º grau .....	199, 223-224	Aéreo-comercial, nos principais aeroportos .....	583
No ensino de pré-1.º grau .....	199, 201	Bancário .....	788-818
MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS		Brasileiro de alfabetização .....	230
Coeficiente de efeitos diretos e indiretos por setores produtivos .....	832	De condenados .....	274
Consumo importado, por setores .....	831	De doentes em ambulatórios de saúde mental .....	146-149
Estrutura de demanda final .....	832	De doentes nas diversas clínicas do INAMPS .....	126-128
Estrutura de insumos dos setores produtivos .....	831	De doentes nas clínicas psiquiátricas do INAMPS .....	127
Insumos dos setores produtivos e demanda final .....	832	De pacientes nos hospitais .....	126-128
Matriz da participação setorial na produção .....	830	Do registro civil .....	87-89
Valor da produção nacional .....	830	Eleitoral .....	293-295
MECANICA, Indústria .....		Financeiro, índices do .....	818
MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS MÉDIAS .....		Judiciário .....	268-269
MEIO-AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS .....		Marítimo .....	580
MEIOS DE HOSPEDAGEM		Policial .....	271-272
Estabelecimentos, número de .....	832	MUARES, Efectivo dos .....	370,372
Inversões de capital .....	831	MUNICÍPIOS INSTALADOS, Número de .....	57
Pessoal ocupado .....	832	MUSEUS .....	237-239
Receita e despesa .....	831	N	
Tipo de serviço oferecido .....	830, 832	NAFTA, Produção de .....	431
Unidades habitacionais .....	832	NASCIMENTOS, Número de registros de .....	87
MEIOS DE PAGAMENTO, Saldos e taxas anuais de crescimento dos .....	444	NATURALizações, CONCEDIDAS .....	96
MEIOS DE PRODUÇÃO .....	183-184	NAVEGAÇÃO INTERIOR, Movimento das mercadorias e fluxo geral .....	556-557
	28-56	NAVIOS, Construção de .....	422
		NEBULOSIDADE .....	32-41
		NEGRO-DE-FUMO, Produção de .....	437
		NÍQUEL, Produção, exportação e importação de .....	404
		NÓ DE PINHO, Produção de .....	364
		NUTRIÇÃO	
		Consumo por comensal, de .....	
		Glicídios .....	182
		Lipídios .....	180
		Proteínas .....	178

Antropometria, peso e altura média.....	183-184	PESSOAL OCUPADO, Nos estabelecimentos agropecuários.....	307.308
Indicadores			
Consumo de calorias.....	187	PESTE, Campanha contra a.....	139
Consumo de proteínas.....	186		
Quantidade consumida de alimentos.....	185		
<b>O</b>			
ÓBITOS EM GERAL E DE MENORES DE 1 ANO.....	88		
OBSEVAÇÕES METEOROLÓGICAS.....	32-41	PNEUMÁTICOS	
ÓLEO DE OLIVA, Importação de.....	529	Exportação de.....	511
ÓLEO DE SOJA, Exportação de.....	508	Produção de.....	428
ÓLEOS E CERAS VEGETAIS, Exportação de.....	508-509	PIMENTA, Exportação de.....	508
ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, Produção e consumo de.....	433, 444, 474	POÇOS TUBULARES PERFURADOS.....	59
ÓLEO "DIESEL", Produção e consumo de.....	430, 433	POLÍGONO DAS SECAS	
ÔNIBUS COMPLETOS, Produção de.....	424	Açudes e poços tubulares.....	59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO APROVADAS EM MOEDA ESTRANGEIRA.....	803-804	Área terrestre e abrangida.....	59
OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL.....	803	PONTOS MAIS ALTOS DO BRASIL.....	28
ORÇAMENTO		POPULAÇÃO	
Da União.....	742, 743, 744	Densidade demográfica.....	99
Da União, dos Estados e dos Municípios.....	741	Economicamente ativa.....	108-121
Dos Estados e do Distrito Federal.....	754-759	Indicadores da população	
Dos Estados e dos Municípios.....	767-772	Atividades não agrícolas, horas trabalhadas e rendimentos.....	121
ORGANIZAÇÕES DE CLASSE.....	678	Características das pessoas ocupadas.....	120
OURO, Reservas de.....	781	Características gerais.....	118
OURO EM BRUTO, Importação de .....	535	Empregados com carteiras assinadas.....	121
OVINOS, Efectivo dos .....	369-370, 372, 376	Grupos de ocupação.....	120
OVOS DE GALINHA, Produção de.....	377	Rendimento mensal.....	120
<b>P</b>			
PACIENTES EM HOSPITAIS, Movimento de.....	126-128	Sexo e grupos de idade.....	118
PAGAMENTOS, Balanço de.....	548	Sexo e setor de atividade.....	119
PAPEL, CARTOLINAS, CARTÕES E TECIDOS SENSIBILIZADOS, Exportação de .....	510	Taxas de atividade.....	119
PAPEL E PAPELÃO, Produção e consumo aparente de.....	425-426	Pessoas ocupadas por grupos de horas semanais trabalhadas.....	117
PAPEL PARA IMPRESSÃO, Importação de .....	534	Setor de atividade e sexo	
PAPEL PARA JORNAL, Importação de.....	534	Ocupação.....	116
PAPEL-MOEDA, Emissão e resgate de .....	781	Regiões sócio-econômicas e rendimento mensal.....	110-115
PARAFINA, Consumo de .....	433	Situação do domicílio e idade.....	109
PARQUES NACIONAIS E ESTADUAIS.....	433	ESTATÍSTICAS VITais	
PASTAS QUÍMICAS DE MADEIRA, Exportação de.....	512	Casamentos.....	89
PATENTES DEPOSITADAS E CONCEDIDAS.....	559	Desquitos, processos concluídos de .....	90-92
PATOS, MARRECOES E GANSOS, Efectivo dos.....	373	Fecundidade.....	83-86
PECUÁRIA		Nascimentos .....	87
Bovinos existentes.....	375	Óbitos em geral e de menores de 1 ano.....	88
Lá, produção de.....	376	Tábua de mortalidade .....	102
Leite, produção de .....	375	Taxas de mortalidade .....	152-172
Ovinos existentes.....	376	ESTIMADA	
Rebanhos, efectivo e valor dos .....	369-370, 372	Presente	
Vacas ordenhadas.....	375	Situação do domicílio .....	79-82
PERIÓDICOS.....	375	Sexo .....	79-82
PERMANÊNCIAS DE ESTRANGEIROS CONCEDIDAS.....	96	Residente, segundo	
PERUS, Efectivo dos .....	373	Cor, domicílio e sexo .....	78
PESCA.....	379	Cor e regiões sócio-econômicas .....	78
PESCADO, Produção e valor do .....	379-381	Grandes Regiões e Unidades da Federação .....	77
PESSOAL EM ATIVIDADE		Grupos de idade .....	69-71
Dos Corpos de Bombeiros .....	279	Rural .....	77
Nos estabelecimentos industriais.....	387-388, 408, 410, 412	Sexo e grupos de idade .....	68-71, 77, 79-82
		Situação do domicílio .....	77, 79-82
		Urbana .....	77
		FERTILIDADE	
		Presente	
		Taxas de crescimento médio anual .....	99-100
		Fecundidade nas regiões sócio-econômicas .....	104
		População e densidade .....	98
		População total, segundo grupos de idade e sexo .....	103
		Tábua de mortalidade .....	102
		Taxas de fecundidade, natalidade e mortalidade .....	101
		Taxas de incremento .....	98-99
		Taxas de incremento da população urbana .....	101
		Taxas de urbanização .....	101
		MIGRAÇÕES	
		Imigrantes, permanências e naturalizações .....	96
		Movimento migratório	
		Pessoas naturais	
		Sexo e grupos de idade .....	93
		Situação do domicílio atual .....	93
		Pessoas não naturais	
		Situação do domicílio atual .....	94
		Tempo de residência no município atual .....	95
		NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA	
		Presente	
		Estado conjugal, religião, nacionalidade .....	94
		Grandes Regiões e Unidades da Federação .....	72
		Municípios das Capitais .....	76
		Sexo e grupos de idade .....	66
		Urbana e rural .....	74
		RESIDENTE	
		Presente	
		Sexo e grupos de idade .....	69-71
		Urbana e rural .....	77

PORTOS			
Coordenadas Geográficas dos principais .....	574	Derivados secundários do petróleo .....	431
Distância em milhas entre os principais .....	574	Elastômeros sintéticos .....	437
Equipamentos dos .....	575	Embarcações .....	422
Movimento do comércio exterior, segundo os .....	580-581	Energia elétrica .....	472
POSIÇÃO E EXTENSÃO DO TERRITÓRIO .....	23, 26, 28	Estanho .....	400
POTÊNCIA INSTALADA DAS UNIDADES GERADORAS .....	470	Eteno .....	431
POTENCIAL HIDRÁULICO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS .....	46-48	Ferro, minério .....	402
PRATA EM BRUTO, Importação de .....	535	Ferro-ligas .....	417
PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA .....	33-41	Fertilizantes .....	321, 435
PREÇOS MÉDIOS		Florestal .....	363
Cotações		Gás natural .....	389, 473
Algodão .....	652	Gusa .....	417
Cacau .....	652	Hexano .....	431
Café .....	652	Lâ .....	376
Mamona .....	652	Laminados de aço .....	421
Materiais de construção		Laminados planos e não planos .....	420
No comércio atacadista .....	646-650	Leite .....	375
Pagos pelas empresas construtoras .....	651-652	Lenha .....	364
Produtos de alimentação no comércio varejista .....	641-645	Material de transporte .....	422, 424
PRÊMIOS ARRECADADOS PELAS SEGURADORAS .....	684-685	Madeira .....	363
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Eleição para .....	295	Material elétrico e de comunicações .....	444
PRESSÃO ATMOSFÉRICA .....	33-41	Mecânica, indústria de .....	444
PREVIDÊNCIA SOCIAL		Mal de abelha .....	378
Carteiras expedidas pelo Ministério do Trabalho .....	683	Nafta .....	431
Entidades de Assistência a Desvalidos		Negro-de-fumo .....	437
Auxílios concedidos e pessoas auxiliadas e beneficiadas .....	676	Níquel .....	404
Estabelecimentos e serviços mantidos .....	675	Nó-de-pinho .....	364
Receita arrecadada e despesa realizada .....	677	Óleo "diesel" .....	430
Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural — FUNRURAL		Óleos combustíveis .....	444
Benefícios de aposentadoria, pensão e outros		Ovos de galinha .....	377
Concedidos .....	673	Papel e papelão .....	425-426
Manutenção .....	674	Parafina .....	431
Pagos .....	673	Pescado .....	379, 473
Instituto Nacional de Previdência Social — INPS		Petróleo .....	389
Acidentes de trabalho .....		Pneumáticos .....	428
Benefícios		Propano .....	431
Concedidos .....	667	Querosene iluminante .....	430
Mantidos .....	669-670	Querosene para jato .....	430
Pagos .....	668-669	Sal .....	405
Serviços prestados nos programas		Sinter .....	405
Perícia médica .....		Solventes .....	431
Reabilitação profissional .....		Veículos .....	424
Clientes desligados .....			
Serviços prestados .....			
Serviço Social .....			
Sindicatos			
Associados dos sindicatos de empregados, empregadores e profissões liberais .....		PRODUTO INTERNO LÍQUIDO .....	827
Bibliotecas, volumes existentes e frequência .....			
Escolas e alunos mantidos pelos sindicatos de empregados .....		PRODUTO NACIONAL BRUTO .....	827
Federações existentes .....			
Sindicatos existentes .....		PRODUTO NACIONAL LÍQUIDO .....	827
Sindicatos que prestam assistência social .....			
PRISÕES EFETUADAS .....		PRODUTO REAL, Índices do .....	828
PROCESSOS			
De desques .....	90-92	PRODUTOS	
Juizados pelo Supremo Tribunal Federal .....	268-269	Alimentares, indústria de .....	408, 410
PRODUÇÃO		De alimentação, preços médios de .....	641-645
Abate de animais e peso das carcaças .....	374, 440-441	Do reino vegetal e animal, exportação e importação de .....	382, 383
Aço em lingotes .....	419	Siderúrgicos, elaboração de .....	417-421
Acúcar centrifugado .....	439		
Aeronaves .....	424	PROFESSORES REGISTRADOS .....	236
Agrícola .....	342-362		
Água mineral .....	394	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL .....	811-812
Aquarelás .....	431		
Álcool .....	434	PROPANO, Produção de .....	431
Alumínio .....	395		
Amianto .....	357	PROPRIEDADE	
Asfalto .....	431	Imobiliária	
Blocos, tarugos e placas .....	421	Hipotecas convencionais, inscrições de .....	559
Borracha .....	427	Transmissões de imóveis, transcrições de .....	558
Butano .....	431	Industrial	
Cana moída .....	438	Pedidos de patentes depositados, concedidos, expedidos, indeferidos e arquivados .....	559
Carvão mineral .....	390, 475	Pedidos de marcas depositados, indeferidos, arquivados, deferidos e certificados entregues .....	559
Carvão vegetal .....	363, 475		
Cascas secas de acácia negra .....	362	PROTEÍNAS, Consumo por comensal de .....	178
Casulos do bicho-da-seda .....	378		
Cera de abelha .....	378	PROTESTO DE TÍTULOS .....	787
Chumbo .....	397		
Cimento "Portland" comum .....	414		
Cobre .....	399		
Coque de carvão .....	437		
Defensivos agrícolas .....	321, 435		
Derivados do petróleo .....	433		
		Q	
		QUEROSENE	
		Exportação .....	510
		Produção e consumo .....	
		Iluminante .....	430, 432
		Para jato .....	430, 432
		QUIMICA, Indústria .....	408, 410, 412, 430-439
		R	
		RADIODIFUSÃO	
		Emissoras	
		Horas de emissão semanal .....	
		Pessoal em atividade .....	612-615
		Potência .....	611
		Estações, caracterização geral das .....	609
			610

<b>RADIOTELEVISÃO</b>	<b>S</b>
Emissoras	
Caracterização geral .....	617
Horas de emissão semanal .....	618-620
Pessoal em atividade .....	616
<b>REBANHOS</b> , Efetivo e valor dos .....	369 370, 372
<b>RECEITA</b>	
Da União .....	741-742, 745-747
Dos Estados .....	754-756, 760-762
Dos Municípios das Capitais .....	767-769, 773-775
<b>RECLUSOS NAS PENITENCIÁRIAS</b> .....	274-277
<b>RECURSOS ECONÔMICOS</b> .....	301-476
<b>RECURSOS MINERAIS</b> .....	
<b>RECURSOS NATURAIS</b> .....	
<b>REDE</b>	
Ferroviária, extensão da .....	
Ferroviária Federal	
Consumo .....	564
Despesa .....	565
Material rodante .....	561 562
Pessoal empregado .....	564
Produtividade .....	563
Receita .....	565
Transporte realizado .....	562
Unidades de tráfego .....	563
Rodoviária estadual, extensão da .....	567
Rodoviária federal, extensão da .....	566
Rodoviária municipal, extensão da .....	567
Telex .....	602
<b>REDISCONTOS DE TÍTULOS</b> .....	794
<b>REFINARIAS DE PETRÓLEO</b> , Produção das .....	
<b>REGIÕES ELETROECONÔMICAS</b> , Potencial hidráulico das .....	
<b>REGISTRO</b>	
Civil, movimento do .....	
De casamentos .....	87-89
De diplomas no Ministério da Educação e Cultura .....	89
De nascimentos informados .....	233-234
De professores no Ministério da Educação e Cultura .....	87
Profissionais .....	236
<b>RELACIONES INTERSETORIAIS</b> , Matriz de .....	235
<b>RELEVO</b> , Pontos culminantes do .....	830-832
<b>RELIGIÃO</b>	
Culto católico romano .....	188
Culto evangélico .....	189
Culto espírita (kardecista) .....	190
<b>RELÓGIOS DE PULSO</b> , importação de .....	545
<b>RENDA DISPONIVEL DOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO</b> , Estimativas da .....	827
<b>RENDA INTERNA</b> , Estimativas da .....	828
<b>RENDA NACIONAL</b> , Estimativas da .....	824
<b>RENDIMENTO MÉDIO DAS PRINCIPAIS CULTURAS AGRÍCOLAS</b> .....	342-362
<b>REPETÊNCIA NO ENSINO</b>	
Do 1.º grau .....	206
Do 2.º grau .....	214
<b>REPRESENTAÇÃO POLÍTICA</b>	
Movimento eleitoral	
Candidatos eleitos para presidente e vice-presidente	
Nome dos .....	295
Período presidencial dos .....	295
Votos obtidos pelos .....	294
Comparecimento às eleições federais, estaduais e municipais .....	293
Eleitores inscritos .....	
<b>RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS E ESTADUAIS</b> .....	
<b>RESERVAS INTERNACIONAIS DO PAÍS</b> .....	
<b>RESERVAS-OURO</b> .....	
<b>RESES</b> , Abate de .....	374, 440-441
<b>RESGATE DE PAPEL-MOEDA</b> .....	781
<b>RESULTADOS DO CENSO AGROPECUÁRIO</b> .....	
<b>RESULTADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO</b> .....	
<b>RESULTADOS DO CENSO INDUSTRIAL</b> .....	
<b>RESULTADOS DO CENSO DOS SERVIÇOS</b> .....	
<b>RODOVIÃO</b> .....	
<b>RODOVIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS</b> .....	66, 72-76
<b>SAL</b> , Produção e consumo aparente de .....	384, 387, 408
<b>SALÁRIO</b>	
Hora de diversas categorias profissionais na indústria da construção .....	49-56
Mínimo estabelecido .....	369 370, 372
Nas indústrias .....	662-666
<b>SALDO DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL</b> .....	659 661
<b>SALDO DAS PRINCIPAIS CONTAS DOS BANCOS OFICIAIS E PRIVADOS</b> .....	408, 410
<b>SALDO DAS PRINCIPAIS CONTAS DOS BANCOS OFICIAIS E PRIVADOS</b> .....	792-795
<b>SAÚDE</b>	
Assistência hospitalar e para-hospitalar	
Estabelecimentos com indicação do regime .....	274-277
FUNRURAL	
Atendimento ambulatorial	
Exames complementares .....	28-56
Internação .....	561
Odontológico .....	564
Convênios mantidos .....	565
INAMPS	
Atendimento à clientela rural .....	566
Exames de patologia clínica .....	561 562
Exames radiográficos .....	564
Internações hospitalares .....	563
Movimento ambulatorial .....	565
Movimento de pacientes	
Clínica cirúrgica .....	562
Clínica médica .....	563
Clínica obstétrica .....	567
Clínica psiquiátrica .....	566
Clínica tisiopneumológica .....	567
Serviços complementares .....	602
Serviços odontológicos .....	794
Leitos existentes nos estabelecimentos .....	430-431
Grupos de causas de morte e causas de morte	
Óbitos e taxas de mortalidade	
Brasília .....	46, 48
Municípios das Capitais e Unidades da Federação .....	87-89
Porto Velho, Rio Branco, Boa Vista e Macapá .....	233-234
Indicadores de saúde .....	
Doenças infeciosas, incidência de .....	87-89
Servicos Oficiais de Saúde Pública	
Ambulatório de doenças mentais	
Cadastrados e informantes .....	236
Consultas .....	235
Pacientes de primeira consulta .....	87-89
Campanhas de Saúde Pública	
Doenças de Chagas .....	80-82
Eqüistosomose mansônica .....	83-84
Febre amarela .....	85-86
Filariose .....	87-88
Leishmaniose .....	89-90
Municípios trabalhados, borrições, DDT consumido .....	91-92
Peste .....	93-94
População da área malária, municípios trabalhados, lâminas examinadas .....	95-96
Tracoma .....	97-98
Centros de saúde, unidades sanitárias e unidades de tuberculose .....	99-100
Educação sanitária, atividades de .....	101-102
Estabelecimentos psiquiátricos	
Cadastrados e informantes .....	103-104
Leitos .....	105-106
Movimento de pacientes .....	107-108
Pacientes de primeira admissão .....	109-110
Hanseníase, casos de .....	111-112
Hospitais de tuberculose .....	113-114
Vacinas BCG .....	115-116
SEDA, Produção de casulos do bicho-da-seda .....	117-118
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Corpos de bombeiros	
Material existente nos .....	295
Pessoal efetivo dos .....	295
Veículos e embarcações .....	294
Desastres e acidentes de trânsito .....	293
Incêndios, vários aspectos e pessoas vitimadas .....	44
Pessoas vitimadas em acidente de trânsito .....	548
Suicídios	
Tentativas .....	781
Vários aspectos .....	566-567
<b>SEGURO</b>	
Apólices contratadas .....	374, 440-441
Prêmios arrecadados pelas seguradoras .....	781
Seguradoras operantes no País .....	301-306, 309-320
<b>SERICICULTURA</b> .....	66, 72-76
<b>SERVIÇO POSTAL</b> .....	384, 387, 408
<b>SERVIÇO DE TELEX</b> .....	479-480
<b>SERVIÇO TELEGRÁFICO</b> .....	566-573
	378
	280
	279
	280
	282, 284-285
	281
	283, 286
	290, 292
	287-289
	291
	280
	285
	284
	286
	287
	288
	289
	290
	291
	292
	293
	294
	295
	296
	297
	298
	299
	300
	301
	302
	303
	304
	305
	306
	307
	308
	309
	310
	311
	312
	313
	314
	315
	316
	317
	318
	319
	320
	321
	322
	323
	324
	325
	326
	327
	328
	329
	330
	331
	332
	333
	334
	335
	336
	337
	338
	339
	340
	341
	342
	343
	344
	345
	346
	347
	348
	349
	350
	351
	352
	353
	354
	355
	356
	357
	358
	359
	360
	361
	362
	363
	364
	365
	366
	367
	368
	369
	370
	371
	372
	373
	374
	375
	376
	377
	378
	379
	380
	381
	382
	383
	384
	385
	386
	387
	388
	389
	390
	391
	392
	393
	394
	395
	396
	397
	398
	399
	400
	401
	402
	403
	404
	405

SERVICOS			
De transporte rodoviário..	566-599	Comunicações.....	584-585
Indústrias de utilidade pública.....	770-772	Contabilidade social.....	821-823
Oficinas de Saúde Pública.....	132-151	Demografia.....	63-64
SIDERURGIA E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS.....	417-421	Despesa familiar.....	693-695
SILAGEM.....	322-350	Endividamento externo do Brasil.....	549
SILVICULTURA		Energia.....	468
Matas nativas.....	364	Ensino.....	197
Matas plantadas.....	363	Habitação.....	253-254
SINDICATOS.....		Indicadores conjunturais da indústria.....	443
SINISTROS E ACIDENTES.....		Indústria da construção.....	453
SINTER, Produção de.....		Indústrias de transformação.....	406-407
SODA CAUSTICA, Consumo aparente de.....		Indústrias extrativas de minerais.....	386
SOJA, Exportação de .....		Justiça e segurança pública.....	266
SOLVENTES, Produção de .....		Moeda.....	779
SUICÍDIOS, Número e tentativas de.....	287-292	Nomenclaturas utilizadas no Anuário Estatístico do Brasil.....	15-16
SUÍNOS, Efetivos dos.....		População economicamente ativa.....	105-106
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA		Preços.....	639-649
Área terrestre e área abrangida pela.....	58	Saúde.....	122
Investimentos aprovados pela.....	783	Transportes .....	560
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL, Área terrestre e área abrangida pela .....		TIPOLOGIA CLIMÁTICA.....	30-31
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE, Área terrestre e área abrangida pela .....		TÍTULOS	
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE		Protestados .....	787
Área terrestre e área abrangida pela.....	58	Públicos e privados, movimentação dos .....	786
Investimentos aprovados pela.....	99	Redescontos de.....	794
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....		TRABALHO	
T		Carteiras profissionais expedidas .....	683
TÁBUA DE MORTALIDADE.....		Justiça do .....	278
TAXAS		Salários .....	659
Arrecadas pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal .....	745, 746, 760, 762, 773	Sindicatos .....	678
De câmbio.....	781	TRACOMA, Campanha contra o .....	139
De crescimento dos meios de pagamento .....	780	TRÁFEGO	
De mortalidade .....	152-172	Aéreo .....	582
Médias geométricas de incremento anual da população .....	99	Marítimo .....	580
TEATRO.....		Postal e telegráfico .....	586-587, 602
TELECOMUNICAÇÕES		Telefônico .....	598
Canalização internacional .....		TRANSAÇÕES COM O EXTERIOR, Estimativas das .....	548-550
Chamadas telefônicas completadas .....		TRANSAÇÕES INTERNACIONAIS .....	548-550
Circuitos em operação via sistema EMBRATEL.....		TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, Valor da .....	408-410
Circuitos em tráfego telegráfico .....		TRÂNSITO, Desastres e acidentes de .....	282-286
Empresa Brasileira de Telecomunicações .....		TRANSCRIÇÕES DE TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS .....	558
Empresas telefônicas, aspectos gerais .....		TRANSPORTES	
Rede de telex, aspectos gerais .....		Aéreo .....	
Serviço interurbano .....		Aeroportos principais .....	583
Serviço urbano .....		Movimento aéreo comercial .....	583
Tráfego telefônico e telegráfico internacional .....		Tráfego aéreo doméstico e internacional .....	582
TELEFONES		Aquático .....	
Equipamentos do serviço urbano .....		Embarcações de 100 t e mais .....	
Centrais telefônicas .....		Portos organizados .....	
Mesas de ligação .....		Áreas de armazenagem dos .....	576
Telefones em serviço .....		Carga transportada .....	581
Terminals telefônicos .....		Condições hidrográficas e de acostagem dos .....	574
Equipamento do serviço interurbano .....		Coordenadas geográficas dos .....	574
TELÉGRAFOS.....		Distância em milhas entre os .....	575
TEMPERATURA DO AR .....		Equipamentos dos .....	580
TENTATIVAS DE SUICÍDIO .....		Movimento de embarcações nos .....	
TERMOS DE PATENTES E MARCAS DEPOSITADAS E CONCEDIDAS .....		Terrestre .....	
TERRITÓRIO		Rede ferroviária, extensão da .....	561
Áreas de desenvolvimento regional do .....		Ferrovias .....	
Caracterização do .....		Consumo .....	564
TEXTOS		Densidade média de tráfego .....	563
Apropocuária, silvicultura, extração vegetal e pesca .....		Material rodante .....	561-562
Alimentação e antropometria .....		Pessoal empregado .....	564
Assistência técnica e extensão rural .....		Produtividade .....	563
Balanço de pagamentos .....		Receita e despesa .....	565
Características de instrução da população .....		Transporte efetivo e quilométrico .....	562
Caracterização do território .....		Unidades de tráfego .....	563
Comércio exterior e interior .....		Rede rodoviária .....	
		Empresas ou serviços de transporte .....	
		Espécie de transporte .....	571
		Natureza das linhas .....	571
		Número de empresas ou serviços .....	571-572
		Pessoal ocupado .....	572
		Receita e despesa .....	573
		Veículos para passageiros e cargá .....	572
		Extensão .....	
		Estadual .....	567
		Federal .....	566
		Municipal .....	567
		Veículos a motor licenciados .....	
		Carga .....	570
		Finalidade .....	568
		Passageiros .....	569
		TRATORES AGRÍCOLAS, Produção de .....	444
		TRIGO, Importação de .....	528
		TUBERCULOSE, Hospitais de .....	151
		TURISMO .....	632-635

<b>U</b>		364-368
UMIDADE RELATIVA DO AR.....		
UNIDADES ESCOLARES		
No ensino de pré-1.º grau.....		568, 570
No ensino do 1.º grau.....		568, 569
UNIDADES HABITACIONAIS.....		424
UNIDADES SANITÁRIAS NO SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE.....		
UNIVERSIDADES E ESTABELECIMENTOS ISOLADOS.....		
USINAS DE AÇÚCAR EM FUNCIONAMENTO .....		
<b>V</b>		781
VACAS ORDENHADAS.....		
VACINAS BCG, Distribuição e aplicação de .....		
VARIEDADES CLIMÁTICAS .....		
VEGETAÇÃO, Área terrestre por tipo de.....		
<b>Z</b>		295
VEGETAL, Extração .....		
VEÍCULOS		
A motor licenciados para carga, número de .....		218
A motor licenciados para passageiros, número de .....		459
De autopropulsão, produção de.....		438
VENDAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, Cotações de .....		
VICE-PRESIDENTE, Resultados das eleições para .....		
VIDA, Índices do custo de, da classe de renda familiar modal, no Município de São Paulo e das famílias de classe média e baixa nos Municípios de Curitiba e Rio de Janeiro.....		653-654
VÍTIMAS DE DESASTRES E ACIDENTES DE TRÂNSITO.....		283, 286
VÍTIMAS DE INCÊNDIOS.....		281
375		
151		
30-31		
42	ZONAS HIPSOMÉTRICAS .....	28

# RELAÇÃO DAS FONTES

## A

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ÁLCALIS E CLORO DERIVADOS  
Rua Pedro Lessa, 35 — Grupo 401/3  
Rio de Janeiro, RJ

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE FERRO-LIGAS  
Av. Rio Branco, 257 — Salas 1405/1407  
Rio de Janeiro, RJ

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE PAPEL E CELULOSE  
Rua Afonso de Freitas, 499  
São Paulo, SP

## B

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Setor Bancário Sul — Edifício Sede do Banco do Brasil S.A.  
Brasília, DF

BANCO DO BRASIL  
Contadoria-Geral, Setor de Diversões Sul, Centro Comercial — CONIC — 4.º andar  
Brasília, DF

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO  
Av. Chile, 230 — 23.º andar — sala 2 319  
Rio de Janeiro, RJ

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO  
Administração Central — Edifício do Ministério da Agricultura, térreo — Esplanada dos Ministérios,  
Bloco 8  
Brasília, DF

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Av. Rio Branco, 53, 14.º andar, sala 1 401  
Rio de Janeiro, RJ

BOLSA DE MERCADORIAS DE SÃO PAULO  
Rua Libero Badaró, 471/81 — 1.º andar  
São Paulo, SP

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO  
Palácio do Café, Pátio do Colégio  
São Paulo, SP

BOLSA DE VALORES DO PARANÁ  
Rua Marechal Deodoro, 344-6.º e 7.º andares  
Curitiba, PR

BOLSA DE VALORES DO RECIFE  
Av. Alfredo Lisboa, 505  
Recife, PE

BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO  
Praça Quinze de Novembro, 20  
Rio de Janeiro, RJ

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Setor Bancário Sul — Lote 28 — Bloco A  
Brasília, DF

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Palácio do Trabalho — 13.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

COORDENADORIA DE IMIGRAÇÃO DA SECRETARIA DE MIGRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Ministério do Trabalho — 5.º andar  
Brasília, DF

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

Esplanada dos Ministérios, Bloco 5 — 9.º andar  
Brasília, DF

## COMISSÃO EXECUTIVA DO SAL

Av. Rio Branco, 311 — 8.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCALIS

Rua Visconde de Inhaúma, 134 — 20.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE BORRACHA SINTÉTICA

Av. Rio Branco, 104  
Recife, PE

## COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Av. Treze de Maio, 13 — 8.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

SGAN — Quadra 603 — Módulos H, I e J — VIA L 3 NORTE  
Brasília, DF

## CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — SERVIÇO DE COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco J — 6.º andar  
Brasília, DF

## D

## DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

Aeroporto Santos Dumont — 4.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Setor de Autarquias Norte, Quadra 1, Bloco B  
Brasília, DF

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Esplanada dos Ministérios, Bloco J — 3.º andar  
Brasília, DF

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE PODAGEM

Av. Presidente Vargas, 409 — 18.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Av. Duque de Caxias, 1 700  
Fortaleza, CE

## DIRETORIA DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VÔO

Aeroporto Santos Dumont — 4.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## DIVISÃO DE ESTATÍSTICA DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Edifício Sede do Palácio da Justiça — Esplanada dos Ministérios  
Brasília, DF

## DIVISÃO NACIONAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA

Rua São Cristóvão, 1 298  
Rio de Janeiro, RJ

## DIVISÃO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA E ESTATÍSTICA DA SAÚDE

Edifício Sede do Ministério da Saúde — Esplanada dos Ministérios, Bloco 11  
Brasília, DF

## DIVISÃO NACIONAL DE SAÚDE MENTAL

Rua São Cristóvão, 870  
Rio de Janeiro, RJ

## DIVISÃO NACIONAL DE PNEUMOLOGIA SANITÁRIA

Rua do Resende, 128  
Rio de Janeiro, RJ

**E**

## EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA

Av. Brigadeiro Faria Lima  
São José dos Campos, SP

## EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

SEP/Norte-W3, Q 515-Lote 03  
Brasília, DF

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Setor Comercial Sul — Edifício Araguaia — 7.º andar  
Brasília, DF

## EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

Av. Presidente Vargas, 1 012  
Rio de Janeiro, RJ

## EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO

Praça Mauá, 7 — 11.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL

Setor de Autarquias Sul — Edifício Sede do Ministério dos Transportes — Quadra I, Blocos E e F  
Brasília, DF

**F**

## FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Praia de Botafogo, 190  
Rio de Janeiro, RJ

## FUNDACÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Av. Franklin Roosevelt, 166  
Rio de Janeiro, RJ

## FUNDACÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS

Caixa Postal — 11 498  
São Paulo, SP

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

Rua Senador Dantas, 74 — 15.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

**I**

## INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Esplanada dos Ministérios, Bloco 5 — 8.º andar  
Brasília, DF

## INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

Av. Gomes Freire, 647 s/ 604  
Rio de Janeiro, RJ

## INSTITUTO BRASILEIRO DE SIDERURGIA

Rua Araújo Porto Alegre, 36 — 7.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Av. Rodrigues Alves, 129 — 9.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## INSTITUTO DO CACAU DA BAHIA

Rua Eustáquio Bastos, 170  
Ilhéus, BA

## INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

Av. Marechal Câmara, 159 — 6.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Rua Primeiro de Março, 6 — 9.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Praça Mauá, 7  
Rio de Janeiro, RJ

## INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avenida Churchill, 94  
Rio de Janeiro, RJ

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Palácio do Desenvolvimento  
Brasília, DF

## INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

Praça Quinze de Novembro — Edifício do Entreponto de Pesca — 3.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Rua México, 128  
Rio de Janeiro, RJ

**M**

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Esplanada dos Ministérios — Bloco 8  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios — Bloco J  
Brasília, DF

## MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO

Ladeira do Ascurra, 115 — Cosme Velho  
Rio de Janeiro, RJ

**N**

## NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÃO DA BAHIA

Rua Torquato Bahia, 2/4 — Edifício Raimundo Magalhães — salas 208 a 211  
Salvador, BA

**P**

## PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

Av. República do Chile, 65 — 8.º andar — sala 809  
Rio de Janeiro, RJ

**R**

## REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Praça Duque de Caxias, 86  
Rio de Janeiro, RJ

**S**

## SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Esplanada dos Ministérios — Ministério da Fazenda — 4.º andar  
Brasília, DF

## SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Brasília, DF

## SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Brasília, DF

## SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Brasília, DF

## SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Palácio da Cultura — 3.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS E COLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Viaduto Dona Paulina, 80 — 4.º andar  
São Paulo, SP

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Viaduto Dona Paulina, 80 — 7.º andar — Salas 708 a 711  
São Paulo, SP

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAS-PRIMAS PARA INSETICIDAS E FERTILIZANTES, NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Viaduto Dona Paulina, 80 — 5.º andar  
São Paulo, SP

**SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO**

Av. Nilo Peçanha, 50 — grupos 515/17  
Rio de Janeiro, RJ

**SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA**

Av. Almirante Barroso, 81 — 4.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

**SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA**

Esplanada dos Ministérios — Bloco 11 — 6.º e 7.º andares  
Brasília, DF

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

Rua Antônio Baena, 1113  
Belém, PA

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**

Edifício da Pesca  
Av. W-3 Norte — Quadra 506 — Bloco C — Lote 8  
Brasília, DF

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Av. Dantas Barreto — Ed. dos Industriários  
Recife, PE

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE**

Av. Rio Branco, 115 — 16.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

Fotocomposição e impressão no  
Centro de Serviços Gráficos do IBGE,  
Lucas — Rio de Janeiro, RJ

## BASE DE DADOS DO IBGE

O IBGE, através do *Anuário Estatístico do Brasil*, divulga tabelas referentes aos principais aspectos da realidade brasileira e ainda, em publicações específicas, dados de maior detalhe levantados em suas diferentes pesquisas.

Mantém, além disso, um arquivo organizado sob a forma de "Base de Dados", em que são armazenadas as informações colhidas, de modo a permitir um aproveitamento mais amplo.

O armazenamento dos dados primários, a nível de estabelecimentos, domicílios, pessoas, tem caráter permanente, possibilitando, a qualquer momento, serem recuperados para a elaboração de tabulações especiais que atendam às necessidades de uma determinada pesquisa ou de análises específicas.

Dispõe o IBGE de um conjunto de arquivos especiais abrangendo diferentes temas ou aspectos contidos na "Base de Dados". Alguns desses arquivos contêm informações e indicadores a nível municipal ou microrregional, e outros oferecem dados sobre temas específicos, como, por exemplo, rendimento, mão-de-obra e ocupação. O apoio nesses dados possibilita a elaboração de tabulações especiais em diferentes níveis de agregação, para atendimento das necessidades específicas de pesquisadores e interessados em geral.

Na elaboração dessas tabulações especiais, a partir dos dados contidos na "Base de Dados", o IBGE leva em conta não apenas as exigências técnicas quanto à representatividade do dado no nível de desagregação pretendido mas também quanto às exigências legais referentes à garantia do sigilo à informação prestada para fins estatísticos.

**IBGE**

**Presidente:** Jessé Montello

**Diretor-Técnico:** Angelo Jorge de Souza

**Diretor de Geodésia e Cartografia:** Mauro Pereira de Mello

**Diretor de Administração:** Hóracio de Almeida Amaral

**Diretor de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal:** Getúlio Pereira Carvalho

**Diretor de Informática:** Mário Dias Rippér

**Diretor de Divulgação:** Paulo Roberto Salema Gárção Ribeiro